TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ACÓRDÃO

Processo nº 202300047002739/102-01: Prestação de Contas Anual (Sistema TCE-HUB nº GOINFRA-3163 2023/000005). Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (consolidada com o Fundo Constitucional de Transportes). Exercício Financeiro de 2022. Contas regulares. Advertências/recomendações. Quitação ao gestor.

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos, de nº **202300047002739/102-01**, que versam sobre a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2022, oriunda da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA**, consolidada com o Fundo Constitucional de Transporte – FCT, e

Considerando o relatório e o voto como partes do presente ato,

ACORDA,
o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos integrantes de seu Colegiado, no sentido de:

I. Julgar regulares as contas tratadas no presente processo, por expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão realizados pelo Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, CPF nº 002.080.231-51, então Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, com fundamento no artigo 72 da Lei Estadual nº 16.168/2007 – LO/TCE-GO; e, por conseguinte, com fundamento no parágrafo único do mesmo artigo, determinar que seja expedida a devida quitação em favor do gestor responsável;

II. Advertir à GOINFRA sobre a determinação de encaminhamento a este Tribunal de Contas, no início de cada exercício, bem como a qualquer tempo que houver alterações, do rol dos responsáveis, visando o cumprimento dos termos dispostos no artigo 188 a 192 da Resolução nº 22/2008 (RI/TCE-GO);

III. Recomendar à GOINFRA que, tendo em vista o volume de suas despesas, os Restos a Pagar de exercícios anteriores sejam constantemente revistos, para que os empenhos possam ser devidamente cancelados, à medida em que não estejam no rol das exceções legalmente previstas; e

IV. Destacar quanto aos demais processos em andamento neste Tribunal (item 2.9 - Processos em Andamento), com vistas a dar efetividade às ressalvas previstas no artigo 71 da LO/TCE-GO, bem como a possibilidade de reabertura das contas, conforme disposto no artigo 129 da mesma lei.

À **Secretaria Geral**, para as providências a seu cargo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Acórdão Nº: 222/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202300047002739

Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 30/01/2025 16:41
Função: Presidente assinante

Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 30/01/2025 16:41
Função: Relator assinante

Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 27/01/2025 11:44
Função: Conselheiro assinante

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 27/01/2025 19:41
Função: Conselheiro assinante

Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 29/01/2025 06:33
Função: Conselheira assinante

Assinado por CELMAR RECH
Data: 27/01/2025 14:18
Função: Conselheiro assinante

Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 30/01/2025 15:02
Função: Conselheiro assinante

Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Data: 27/01/2025 10:09
Função: Procurador assinante

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

FOLHA LÍDER

NÚMERO DO PROCESSO: GOINFRA-3163 2023/000005

INTERESSADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CLASSIFICAÇÃO: 4 - Prestação de Contas de Gestores

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: Formulário desenvolvido de acordo com as Resoluções Normativas nº 5/2018, 5/2020, 2/2022 e 3/2022.

DATA: 18/05/2023 às 10:33

UNIDADE ORIGEM: GOINFRA-3163 - AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Prestação de Contas de Gestores

Fernando Jorge Fernandes

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125278183236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
TCEHUB - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
[PCGESTORES] ABERTURA DO PROCESSO

02/05/2023

Prestação de Contas de Gestores

Código Contábil
3163

Órgão solicitante
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ano Exercício
2022

Número do processo no SEI
202300036003317

Prestação Extraordinária
Não

Descrição do Processo
Formulário desenvolvido de acordo com as Resoluções Normativas nº 5/2018, 5/2020, 2/2022 e 3/2022.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125278173236135290 2

Prestação de contas de gestores - CONTROLE DAS OBRIGAÇÕES

Item 11
11.1 Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado

Anexos
11.01.01-Anexo I, item 11 - Obrigações com Fornecedores.pdf

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

Item 12
12.1 - Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc.)

Anexos
12.01.01-Anexo I, item 12 - Demonstrativo de Valores Pagos de Multas e Juros.pdf

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

Checklist dos documentos

Somente serão enviadas as informações quando todos os itens forem validados e estiverem assinalados como "Preenchido".

Item 11 — Preenchido
11.1 Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado

Item 12 — Preenchido
12.1 - Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc.)

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125278163236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

5B9A3CB92309FD3B9B968351426700F5

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO (1)	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL DO PERÍODO (4) = (1 + 2 - 3)
		ACRÉSCIMOS (2)	REDUÇÕES (3)	
A) 2.1.3.0.0.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**40.048.930,61**	**1.457.790.517,13**	**1.424.760.744,27**	**73.078.703,47**
A.1) 2.1.3.1.1.01.00.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS	**40.048.930,61**	**1.457.643.865,26**	**1.424.614.092,40**	**73.078.703,47**
A.1.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	38.212.808,57	1.457.533.293,45	1.422.667.398,55	73.078.703,47
A.1.2) FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.3) RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.4) DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.836.122,04	110.571,81	1.946.693,85	0,00
A.2) 2.1.3.1.1.03.00.00.00 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	**0,00**	**9.600,00**	**9.600,00**	**0,00**
A.2.1) DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
A.3) 2.1.3.1.1.05.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.3.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.3.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.4) 2.1.3.1.1.06.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.4.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.4.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5) 2.1.3.1.2.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	**0,00**	**137.051,87**	**137.051,87**	**0,00**
A.5.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5.2) DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	137.051,87	137.051,87	0,00
B) 2.2.3.0.0.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.1) 2.2.3.1.1.01.00.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

5B9A3CB92309FD3B9B968351426700F5

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO (1)	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL DO PERÍODO (4) = (1 + 2 - 3)
		ACRÉSCIMOS (2)	REDUÇÕES (3)	
B.1.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1.2) FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1.3) RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
B.2) 2.2.3.1.1.04.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.2.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3) 2.2.3.1.1.05.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.3.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3.3) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
B.4) 2.2.3.1.1.10.00.00.00 - CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.4.1) CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B.4.2) DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A + B)	**40.048.930,61**	**1.457.790.517,13**	**1.424.760.744,27**	**73.078.703,47**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RESTOS A PAGAR

624EE641FAF253C95CE66C22B2D21463

PERÍODO: 01 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			TOTAL GERAL
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
		(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6) = (4) + (5)	(7) = (3 + 6)
A) EXERCICIOS ANTERIORES	**-**	**38.444.253,08**	**330.997.018,17**	**369.441.271,25**	**673.468,53**	**27.373.459,39**	**28.046.927,92**	**397.488.199,17**
ANO 2016	15000100	0,00	0,00	0,00	0,00	22.381,94	22.381,94	22.381,94
ANO 2016	17040118	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00
ANO 2016	17530161	0,00	0,00	0,00	0,00	835.826,26	835.826,26	835.826,26
SUBTOTAL 2016	-	0,00	0,00	0,00	0,00	899.008,20	899.008,20	899.008,20
ANO 2017	15000100	0,00	0,00	0,00	0,00	200.706,45	200.706,45	200.706,45
SUBTOTAL 2017	-	0,00	0,00	0,00	0,00	200.706,45	200.706,45	200.706,45
ANO 2018	15000100	0,00	0,00	0,00	15.343,28	3.677.835,48	3.693.178,76	3.693.178,76
SUBTOTAL 2018	-	0,00	0,00	0,00	15.343,28	3.677.835,48	3.693.178,76	3.693.178,76
ANO 2020	15000100	0,00	4.942.592,07	4.942.592,07	0,00	254.804,11	254.804,11	5.197.396,18
ANO 2020	17520125	0,00	943.244,76	943.244,76	0,00	68.405,71	68.405,71	1.011.650,47
SUBTOTAL 2020	-	0,00	5.885.836,83	5.885.836,83	0,00	323.209,82	323.209,82	6.209.046,65
ANO 2021	15000100	35.172.348,35	211.335.340,31	246.507.688,66	610.471,29	14.575.178,19	15.185.649,48	261.693.338,14
ANO 2021	15010220	33.397,35	0,00	33.397,35	0,00	0,00	0,00	33.397,35
ANO 2021	17040118	1.123.095,64	0,00	1.123.095,64	0,00	0,00	0,00	1.123.095,64
ANO 2021	17520125	2.004.227,47	9.203.765,91	11.207.993,38	47.653,96	2.210.558,79	2.258.212,75	13.466.206,13
ANO 2021	17530161	111.184,27	104.565.274,68	104.676.458,95	0,00	5.486.962,46	5.486.962,46	110.163.421,41
ANO 2021	17550124	0,00	6.800,44	6.800,44	0,00	0,00	0,00	6.800,44
SUBTOTAL 2021	-	38.444.253,08	325.111.181,34	363.555.434,42	658.125,25	22.272.699,44	22.930.824,69	386.486.259,11
B) EXERCICIO ATUAL	**-**	**30.504.867,58**	**114.167.717,94**	**144.672.585,52**	**18.474.903,20**	**24.618.408,71**	**43.093.311,91**	**187.765.897,43**
ANO 2022	15000100	3.519.896,51	33.984.378,20	37.504.274,71	1.477.442,07	2.666.165,30	4.143.607,37	41.647.882,08
ANO 2022	17000290	0,00	0,00	0,00	0,00	989.697,68	989.697,68	989.697,68
ANO 2022	17040118	3.666.751,24	0,00	3.666.751,24	3.398.940,56	0,00	3.398.940,56	7.065.691,80
ANO 2022	17520125	4.588.809,03	390.000,00	4.978.809,03	405.584,18	0,00	405.584,18	5.384.393,21
ANO 2022	17530161	39.824,12	0,00	39.824,12	0,00	0,00	0,00	39.824,12
ANO 2022	25000100	18.689.586,68	79.793.339,74	98.482.926,42	13.192.936,39	20.949.979,37	34.142.915,76	132.625.842,18
ANO 2022	27000290	0,00	0,00	0,00	0,00	12.566,36	12.566,36	12.566,36
SUBTOTAL 2022	-	30.504.867,58	114.167.717,94	144.672.585,52	18.474.903,20	24.618.408,71	43.093.311,91	187.765.897,43
TOTAL (A + B)	**-**	**68.949.120,66**	**445.164.736,11**	**514.113.856,77**	**19.148.371,73**	**51.991.868,10**	**71.140.239,83**	**585.254.096,60**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

AADFAB7D3952B4A9650DD2A62F708F81

6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

Exercício: 2016 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
CONPAR - CONSTRUTORA PARANAIBA LTDA	6701.058.00006	201300045000243	22/02/2016	4.4.90.92.30	356.232,61	0,00	356.232,61
NEWENGE ENGENHARIA LTDA EPP	6701.058.00054	201400013000934	24/02/2016	4.4.90.92.30	479.593,65	0,00	479.593,65
ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA	6701.103.00001	201200036001108	23/03/2016	4.4.90.92.30	22.381,94	0,00	22.381,94
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	6701.107.00012	201400036001295	03/05/2016	4.4.90.51.16	40.800,00	0,00	40.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO					899.008,20	0,00	899.008,20

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

Exercício: 2017 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
DALTON VIEIRA SANTOS	6701.102.00010	201700036001183	22/09/2017	4.5.90.61.06	182.270,00	0,00	182.270,00
CASTELO - CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE	6701.118.00003	200500036002175	04/05/2017	4.4.90.51.17	18.436,45	0,00	18.436,45
TOTAL DO ÓRGÃO					200.706,45	0,00	200.706,45

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

977102ADB59F2260D9616226B8D22BB5

6701 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

Exercício: 2018 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
CONSTRUTORA MILAO LTDA	6701.009.00027	201100036003581	28/05/2018	4.4.90.92.30	39.952,56	0,00	39.952,56
RDO ENGENHARIA LTDA	6701.077.00020	200800036001052	04/07/2018	3.3.90.92.61	15.343,28	0,00	15.343,28
JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	6701.087.00019	201300036006743	19/02/2018	4.4.90.92.30	1.087.622,94	0,00	1.087.622,94
JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	6701.087.00020	201300036006743	19/02/2018	4.4.90.92.30	274.429,54	0,00	274.429,54
METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES	6701.087.00145	201300036004171	06/11/2018	4.4.90.51.16	735.933,18	0,00	735.933,18
CONSTRUTORA MILAO LTDA	6701.087.00153	201400036001908	14/11/2018	4.4.90.51.16	996.201,36	0,00	996.201,36
ELZA APARECIDA MARQUES E SILVA	6701.095.00002	201800036002721	04/04/2018	4.5.90.61.06	131.000,00	0,00	131.000,00
DASIO MARQUES FERREIRA	6701.095.00003	201200036004478	05/04/2018	4.5.90.61.06	35.000,00	0,00	35.000,00
AGROPECUARIA SAO DOMINGOS	6701.095.00006	201300036004904	06/07/2018	4.5.90.61.06	17.100,00	0,00	17.100,00
PEDRO PAULA TOLENTINO	6701.095.00007	201800036005786	18/07/2018	4.5.90.61.06	17.100,00	0,00	17.100,00
JAIR ANTONIO BORGES	6701.095.00008	201700036001373	01/08/2018	4.5.90.61.06	238.520,00	0,00	238.520,00
JV ROSA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA -	6701.095.00009	201800036006516	01/08/2018	4.5.90.61.06	79.575,90	0,00	79.575,90
AGROPECUARIA SAO DOMINGOS	6701.095.00011	201300036004904	16/08/2018	4.5.90.61.06	25.400,00	0,00	25.400,00
TOTAL DO ÓRGÃO					3.693.178,76	0,00	3.693.178,76

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

290FEF2FC4B4335F2FBFF2013ACCCECC

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2020 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
TROPICO CONSTRUTORA LTDA ME	3163.005.00004	201300036005396	29/05/2020	4.4.90.51.17	0,00	9.467,23	9.467,23
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.005.00005	201400036005074	03/06/2020	4.4.90.51.05	0,00	7.194,88	7.194,88
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.005.00006	201400036005074	08/06/2020	4.4.90.51.05	0,00	11.133,06	11.133,06
TROPICO CONSTRUTORA LTDA ME	3163.005.00018	201200036004710	06/10/2020	4.4.90.51.17	0,00	34.846,36	34.846,36
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.088.00001	202000036000872	17/03/2020	4.4.90.51.16	29.334,53	150.796,28	180.130,81
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S A	3163.088.00006	201400036001294	13/11/2020	4.4.90.92.30	0,00	181.558,93	181.558,93
GOIAS CONSTRUTORA LTDA	3163.098.00004	201300036004591	16/07/2020	4.4.90.51.16	38.008,16	517.818,63	555.826,79
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	3163.098.00005	202000036004683	17/07/2020	4.4.90.51.16	0,00	271.767,93	271.767,93
GAE - CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	3163.098.00009	202000036008626	14/09/2020	4.4.90.51.16	0,00	1.327.469,74	1.327.469,74
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.098.00010	202000036009040	15/09/2020	4.4.90.51.16	0,00	10.633,92	10.633,92
TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO	3163.098.00012	202000036006761	27/10/2020	4.4.90.51.16	0,00	790.150,00	790.150,00
GEOSERV - SERVICOS DE GEOTECNIA E	3163.098.00015	201600036000503	25/11/2020	4.4.90.51.16	0,00	575.473,55	575.473,55
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.103.00001	202000036002151	26/03/2020	4.4.90.51.16	68.405,71	0,00	68.405,71
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.103.00010	201400036001908	16/07/2020	4.4.90.51.16	0,00	592.007,19	592.007,19
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.112.00006	201400036001323	27/08/2020	4.4.90.51.16	0,00	72.985,30	72.985,30
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	3163.112.00013	201400036001339	03/09/2020	4.4.90.51.16	0,00	317.822,71	317.822,71
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.112.00017	201400036001323	11/11/2020	4.4.90.51.16	0,00	63.774,58	63.774,58
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.112.00020	201400036001322	25/11/2020	4.4.90.51.16	0,00	541.641,14	541.641,14
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.112.00021	201400036001323	30/11/2020	4.4.90.51.16	187.461,42	58.057,83	245.519,25
CONSTRUTORA GILBERTI LTDA	3163.116.00005	202000036008231	21/12/2020	4.4.90.51.16	0,00	351.237,57	351.237,57
TOTAL DO ÓRGÃO					323.209,82	5.885.836,83	6.209.046,65

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

47CF4B725B268E64CD9CA82F4B0138C5

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
GOIAS CENTRAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	3163.001.00001	202000036005350	11/02/2021	3.3.90.39.78	0,00	106.576,37	106.576,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GOIANIA	3163.001.00012	202100036002425	17/03/2021	3.3.90.92.25	0,00	21.939,97	21.939,97
MARSOU ENGENHARIA LTDA	3163.001.00022	202100036001786	21/06/2021	3.3.90.39.18	0,00	19.492,79	19.492,79
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.004.00001	201400036005074	02/02/2021	4.4.90.51.05	0,00	64.051,72	64.051,72
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.004.00002	201400036005074	02/02/2021	4.4.90.51.05	0,00	282.360,04	282.360,04
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.004.00004	201700036000906	08/03/2021	4.4.90.51.17	133.673,63	4.238,99	137.912,62
AGUIAR GUEDES ENGENHARIA LTDA	3163.004.00007	202100036000957	05/04/2021	4.4.90.39.78	0,00	10.299,10	10.299,10
TROPICO CONSTRUTORA LTDA ME	3163.004.00008	201200036004710	13/04/2021	4.4.90.51.17	0,00	5.773,55	5.773,55
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.004.00015	201700036000906	28/05/2021	4.4.90.51.17	42.973,03	0,00	42.973,03
CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA	3163.004.00019	202000036010419	30/08/2021	4.4.90.51.05	0,00	19.521,25	19.521,25
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.004.00021	201400036005074	13/09/2021	4.4.90.51.05	0,00	292.699,65	292.699,65
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.004.00024	201400036005074	07/10/2021	4.4.90.51.05	0,00	66.836,42	66.836,42
CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA	3163.004.00028	202000036010419	03/11/2021	4.4.90.51.05	0,00	4.401.663,46	4.401.663,46
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	3163.011.00020	201900036010456	28/01/2021	3.3.90.91.07	0,00	10.981,25	10.981,25
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	3163.011.00021	201900036010456	28/01/2021	3.3.90.39.79	0,00	37.477,15	37.477,15
TOTAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	3163.011.00026	201500036001723	01/02/2021	3.3.90.92.49	248.094,23	0,00	248.094,23
LC SISTEMAS LTDA	3163.011.00028	201900036008296	03/02/2021	3.3.90.39.34	0,00	16.827,71	16.827,71
LC SISTEMAS LTDA	3163.011.00029	201900036008296	03/02/2021	3.3.90.39.34	0,00	69.943,28	69.943,28
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA -	3163.011.00033	201900036012618	05/02/2021	3.3.90.39.34	0,00	52.425,68	52.425,68
BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	3163.011.00037	202100036000030	12/02/2021	3.3.90.30.15	0,00	4.235,50	4.235,50
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA -	3163.011.00062	201900036012618	23/02/2021	3.3.90.39.34	0,00	3.594,91	3.594,91
LC SISTEMAS LTDA	3163.011.00072	201900036008296	24/02/2021	3.3.90.39.34	0,00	78.620,72	78.620,72
LC SISTEMAS LTDA	3163.011.00073	201900036008296	24/02/2021	3.3.90.39.34	0,00	29.899,98	29.899,98
INTERATIVA FACILITIES LTDA	3163.011.00080	201600036001100	05/03/2021	3.3.90.39.57	3.656,55	840.731,34	844.387,89
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA -	3163.011.00083	201900036012618	08/03/2021	3.3.90.39.34	0,00	98.207,42	98.207,42
GESY SARAIVA DE GOIAS	3163.011.00090	201900036010306	17/03/2021	3.3.90.30.09	0,00	1.675,60	1.675,60
CANTAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	3163.011.00094	201900036004146	23/03/2021	3.3.90.39.08	0,00	48.678,71	48.678,71
IMPRENSA NACIONAL	3163.011.00100	202100036004041	31/03/2021	3.3.90.39.39	0,00	2.702,64	2.702,64
RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA ME	3163.011.00103	202000036009971	07/04/2021	3.3.90.39.57	0,00	12.200,40	12.200,40
FOCCUS FACILITIES LTDA	3163.011.00104	202000036009971	07/04/2021	3.3.90.39.57	0,00	1.629.119,91	1.629.119,91
F L MAIA LTDA	3163.011.00107	202000036011180	14/04/2021	3.3.90.30.33	0,00	15.371,21	15.371,21
CS BRASIL FROTAS S A	3163.011.00114	202100036001291	26/04/2021	3.3.90.33.04	0,00	7.793,83	7.793,83
F L MAIA LTDA	3163.011.00115	202000036011189	27/04/2021	3.3.90.30.15	0,00	1.726,29	1.726,29
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	3163.011.00141	202000036008646	16/06/2021	3.3.90.37.08	0,00	605.788,68	605.788,68
CANTAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	3163.011.00158	201900036004146	16/07/2021	3.3.90.39.08	0,00	8.297,03	8.297,03
IRON ENERGY COMERCIO E SERVICOS DE	3163.011.00179	202100036003750	13/08/2021	3.3.90.39.13	0,00	6.741,94	6.741,94
F L MAIA LTDA	3163.011.00186	202000036011180	27/08/2021	3.3.90.39.18	0,00	4.703,63	4.703,63
SANEAMENTO DE GOIAS S A	3163.011.00189	202100036006576	02/09/2021	3.3.90.39.01	0,00	37.879,60	37.879,60
CANTAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	3163.011.00202	201900036004146	15/09/2021	3.3.90.39.08	0,00	29.785,21	29.785,21
DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL	3163.011.00230	202100036007685	09/11/2021	3.3.90.39.08	0,00	8.435,58	8.435,58

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

47CF4B725B268E64CD9CA82F4B0138C5

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.011.00246	202100036003703	01/12/2021	3.3.90.30.05	0,00	38.528,77	38.528,77
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.011.00252	202100036003703	10/12/2021	3.3.90.30.05	0,00	2.796,37	2.796,37
CS BRASIL FROTAS S A	3163.014.00004	202100036000015	23/02/2021	3.3.90.33.04	0,00	111.184,27	111.184,27
JOSE BOSCO DA PAIXAO ROSA	3163.020.00003	201800036006556	17/02/2021	4.5.90.61.06	395.207,36	0,00	395.207,36
PROMEDE - ENGENHARIA LTDA	3163.027.00004	202100036007333	24/09/2021	3.3.90.39.19	250.000,00	0,00	250.000,00
F E MAQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	3163.027.00007	202100036007468	29/09/2021	3.3.90.39.19	91.866,25	0,00	91.866,25
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS	3163.037.00002	202000002084707	25/03/2021	3.3.90.30.02	0,00	33.397,35	33.397,35
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.040.00002	201500036000369	24/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.647.492,97	2.647.492,97
SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA DE ELTRONICA	3163.043.00002	202000036008926	29/01/2021	3.3.90.39.19	16.854,26	0,00	16.854,26
ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3163.043.00083	201500036002661	04/10/2021	3.3.90.39.19	0,00	4.192,05	4.192,05
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.043.00087	201500036002659	11/11/2021	3.3.90.39.19	0,00	10.062,56	10.062,56
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.043.00096	202100036015918	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	13.219.743,22	13.219.743,22
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.043.00097	202100036015916	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	16.578.580,07	16.578.580,07
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.045.00002	201500036002668	22/09/2021	3.3.90.39.19	0,00	1.059.728,48	1.059.728,48
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	3163.045.00011	201500036002670	10/11/2021	3.3.90.39.19	0,00	3.042,73	3.042,73
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.045.00016	201500036002668	02/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	60.324,43	60.324,43
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.050.00026	202000036010677	13/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	121.298,36	121.298,36
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.050.00048	202000036010677	15/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	63.667,65	63.667,65
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.050.00118	202100036015918	30/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	9.035.323,00	9.035.323,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.050.00119	202100036015919	30/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.924.394,08	1.924.394,08
SAO BENTO ENGENHARIA LTDA	3163.050.00120	202100036015917	30/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	12.570.953,80	12.570.953,80
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.050.00121	202100036015916	30/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	9.545.273,82	9.545.273,82
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.050.00123	201500036002668	30/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.366.290,20	2.366.290,20
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	3163.055.00007	202000036013599	16/02/2021	3.3.90.92.25	0,00	8.889,66	8.889,66
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	3163.057.00006	202000036004683	28/10/2021	3.3.90.39.78	0,00	20.504,91	20.504,91
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00001	201000036001324	11/02/2021	4.4.90.51.16	414.784,86	1.252.953,87	1.667.738,73
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S A	3163.060.00006	201800036004028	17/02/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.088.272,82	1.088.272,82
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00007	201000036001324	23/02/2021	4.4.90.51.16	0,00	530.539,56	530.539,56
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00008	202000036006288	24/02/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.501.795,93	1.501.795,93
CONSTRUTORA GILBERTI LTDA	3163.060.00009	202000036008231	26/02/2021	4.4.90.51.16	0,00	994.864,11	994.864,11
RS ENGENHARIA LTDA	3163.060.00010	201600036000043	02/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	6.616.318,18	6.616.318,18
BASITEC - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.060.00012	202000036004319	10/03/2021	4.4.90.39.78	0,00	686.000,00	686.000,00
BASITEC - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.060.00015	202000036004699	10/03/2021	4.4.90.39.78	0,00	8.660,78	8.660,78
RS ENGENHARIA LTDA	3163.060.00016	201600036000043	12/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.087.757,53	1.087.757,53
GEOSERV - SERVICOS DE GEOTECNIA E	3163.060.00017	201600036000503	16/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	72.438,86	72.438,86
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.060.00019	201700036000773	16/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	604.999,67	604.999,67
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.060.00020	201700036000773	16/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	774.996,23	774.996,23
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	3163.060.00021	201700036000286	16/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	12.866.940,88	12.866.940,88
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.060.00022	201300036005578	17/03/2021	4.4.90.51.16	462.596,33	14.927.189,47	15.389.785,80
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.060.00023	201300036001192	17/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	14.958.605,04	14.958.605,04

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

47CF4B725B268E64CD9CA82F4B0138C5

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.060.00026	201300036005313	19/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	4.654.018,99	4.654.018,99
GOIAS CONSTRUTORA LTDA	3163.060.00027	201300036004591	19/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	8.883.703,84	8.883.703,84
GOIAS CONSTRUTORA LTDA	3163.060.00028	201300036004591	19/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.697.865,57	2.697.865,57
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.060.00029	201700036000271	22/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.017.269,35	1.017.269,35
TECCON S A-CONSTRU O E PAVIMENTA O	3163.060.00030	201400036000376	22/03/2021	4.4.90.51.16	3.044.483,61	0,00	3.044.483,61
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00031	201000036001324	23/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	167.770,33	167.770,33
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.060.00032	201400036000542	23/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	9.174.699,70	9.174.699,70
METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES	3163.060.00033	201300036004171	24/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	258.150,16	258.150,16
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.060.00034	201300036005578	24/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.187.800,16	2.187.800,16
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.060.00035	201300036001192	25/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	385.136,96	385.136,96
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.060.00036	201700036000271	29/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	708.261,04	708.261,04
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S A	3163.060.00037	201300036005827	31/03/2021	4.4.90.51.16	753.259,66	2.990.733,13	3.743.992,79
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00040	201000036001324	19/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	916.489,69	916.489,69
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	3163.060.00041	201700036000286	23/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	4.399.632,66	4.399.632,66
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	3163.060.00042	201300036000010	26/04/2021	4.4.90.92.30	8.002.071,36	0,00	8.002.071,36
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.060.00043	201300036001836	26/04/2021	4.4.90.92.30	363.986,55	0,00	363.986,55
ETEC - EMPREENDIMENTOS TECNICOS DE	3163.060.00044	201300036001921	28/04/2021	4.4.90.92.30	3.633,25	0,00	3.633,25
RS ENGENHARIA LTDA	3163.060.00053	201600036000043	28/06/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.461.690,20	1.461.690,20
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.060.00054	201300036005578	01/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.390.894,78	1.390.894,78
ASTEP ENGENHARIA LTDA	3163.060.00055	202100036001182	02/07/2021	4.4.90.51.16	255.483,15	55.150,75	310.633,90
GOIAS CONSTRUTORA LTDA	3163.060.00056	201300036004591	02/07/2021	4.4.90.92.30	0,00	1.993.879,35	1.993.879,35
ASTEP ENGENHARIA LTDA	3163.060.00060	202100036001467	05/07/2021	4.4.90.51.16	52.021,85	81.019,42	133.041,27
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.060.00061	202100036001639	05/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	204.025,35	204.025,35
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.060.00062	202100036001372	05/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	45.785,03	45.785,03
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	3163.060.00063	202000036003435	06/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	128.021,99	128.021,99
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.060.00064	202100036001638	06/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	433.894,22	433.894,22
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.060.00065	202000036006986	06/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	889.128,60	889.128,60
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.060.00066	202000036009391	06/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	338.233,29	338.233,29
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.060.00068	202000036007985	14/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	554.314,29	554.314,29
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.060.00069	202100036000109	16/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	407.000,00	407.000,00
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	3163.060.00072	202100036003993	06/08/2021	4.4.90.39.78	0,00	38.946,40	38.946,40
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.060.00081	201300036005313	25/08/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.477.503,20	1.477.503,20
A1MC PROJETOS LTDA	3163.060.00082	202100036000105	25/08/2021	4.4.90.39.78	0,00	72.900,00	72.900,00
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	3163.060.00083	202100036000105	25/08/2021	4.4.90.39.78	522,24	57.183,71	57.705,95
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	3163.060.00086	202000036013296	03/09/2021	4.4.90.52.16	0,00	5.378,28	5.378,28
CASTELO - CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE	3163.060.00090	201600036000467	13/09/2021	4.4.90.51.16	0,00	958.487,71	958.487,71
CASTELO - CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE	3163.060.00091	201600036000467	13/09/2021	4.4.90.51.16	0,00	7.480.041,09	7.480.041,09
TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO	3163.060.00094	202100036006164	17/09/2021	4.4.90.51.16	0,00	41.667,93	41.667,93
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.060.00095	202100036006053	20/09/2021	4.4.90.39.78	0,00	583.385,66	583.385,66
TORRES E NOIA LTDA	3163.060.00096	202100036006258	21/09/2021	4.4.90.51.16	0,00	5.510.382,75	5.510.382,75

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

47CF4B725B268E64CD9CA82F4B0138C5

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.060.00099	202100036005445	01/10/2021	4.4.90.39.78	0,00	684.974,70	684.974,70
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	3163.060.00100	202100036010701	04/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	98.000,00	98.000,00
PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA	3163.060.00102	202100036010737	04/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	139.000,00	139.000,00
A1MC PROJETOS LTDA	3163.060.00103	202100036010745	05/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	67.900,00	67.900,00
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	3163.060.00105	202100036010720	07/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	74.000,00	74.000,00
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	3163.060.00106	202100036010725	07/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	20.546,00	20.546,00
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.060.00107	201300036005578	13/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	5.152.583,23	5.152.583,23
A1MC PROJETOS LTDA	3163.060.00108	202100036010744	15/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	54.000,00	54.000,00
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	3163.060.00109	202100036010702	15/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	118.000,00	118.000,00
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	3163.060.00110	202100036010715	15/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	124.000,00	124.000,00
GOIAS CONSTRUTORA LTDA	3163.060.00112	201300036004591	18/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	542.802,27	542.802,27
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.060.00114	201700036000271	03/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	190.331,90	190.331,90
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.060.00116	202100036006108	17/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	6.578,84	6.578,84
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00117	202000036006288	23/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.873.676,41	2.873.676,41
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.060.00118	201700036001065	23/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	94.617,99	94.617,99
RUDRA ENGENHARIA LTDA	3163.060.00119	202000036008078	24/11/2021	4.4.90.39.78	0,00	595.800,00	595.800,00
BASITEC - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.060.00120	202000036008078	24/11/2021	4.4.90.39.78	74.962,20	821.191,86	896.154,06
CONSTRUTORA INGA LTDA	3163.060.00121	201800036002482	10/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	616.495,81	616.495,81
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.060.00122	201700036000773	16/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	353.377,98	353.377,98
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	3163.060.00123	202000036003435	16/12/2021	4.4.90.39.78	0,00	16.095,85	16.095,85
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S A	3163.060.00124	201800036004028	16/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	495.126,70	495.126,70
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00126	201300036004787	23/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	7.601.104,83	7.601.104,83
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.060.00127	202100036001796	28/12/2021	4.4.90.39.78	0,00	412.900,00	412.900,00
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.060.00128	202100036008545	28/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	932.958,00	932.958,00
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.071.00001	201400036001323	09/02/2021	4.4.90.51.16	0,00	988.420,63	988.420,63
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.071.00002	202000036005124	05/03/2021	4.4.90.39.78	0,00	199.260,91	199.260,91
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.071.00003	201400036001325	17/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.733.519,83	2.733.519,83
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.071.00005	201700036000506	17/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	100.829,32	100.829,32
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.071.00006	201700036000506	17/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	121.831,34	121.831,34
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.071.00008	201400036001322	26/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	13.593.554,65	13.593.554,65
RS ENGENHARIA LTDA	3163.071.00009	202000036005270	08/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	83.333,92	83.333,92
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	3163.071.00010	201400036001339	01/06/2021	4.4.90.51.16	0,00	172.524,44	172.524,44
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.071.00011	202000036012234	21/06/2021	4.4.90.51.16	0,00	95.135,74	95.135,74
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	3163.071.00012	202000036004683	06/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	531.573,84	531.573,84
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.071.00014	202000036012234	05/08/2021	4.4.90.51.16	0,00	53.152,12	53.152,12
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.071.00016	201700036000506	02/09/2021	4.4.90.51.16	0,00	111.901,82	111.901,82
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.071.00017	201400036001327	30/09/2021	4.4.90.51.16	575.519,11	0,00	575.519,11
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.071.00018	201400036001325	13/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	5.305.962,06	5.305.962,06
NUCLEO DE CAPACITACAO EM ENGENHARIA DE	3163.071.00021	202000036009438	03/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	16.000,76	16.000,76
RS ENGENHARIA LTDA	3163.071.00023	202000036005270	10/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	10.272,92	10.272,92

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

47CF4B725B268E64CD9CA82F4B0138C5

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
RS ENGENHARIA LTDA	3163.071.00024	202000036005270	10/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	6.609,07	6.609,07
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.071.00025	201700036000506	16/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.080.478,00	1.080.478,00
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	3163.074.00001	201500036002370	17/02/2021	4.4.90.92.30	2.185.837,36	393.378,79	2.579.216,15
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.074.00002	201400036001322	22/02/2021	4.4.90.51.16	0,00	3.125.097,85	3.125.097,85
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.074.00003	202000036000863	22/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	611.651,72	611.651,72
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.074.00004	202000036000863	22/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.112.547,01	1.112.547,01
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.074.00005	202000036000863	22/04/2021	4.4.90.51.16	24.721,43	565.571,35	590.292,78
DYNATEST ENGENHARIA LTDA	3163.074.00006	202000036000863	22/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	998.500,00	998.500,00
DYNATEST ENGENHARIA LTDA	3163.074.00007	202000036000863	22/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.199.500,00	1.199.500,00
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.074.00011	202100036009098	14/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	799.788,91	799.788,91
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.074.00012	202100036009094	14/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	396.618,28	396.618,28
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.074.00013	202100036009063	14/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.112,00	1.112,00
DATA TRAFFIC S A	3163.076.00001	201700036000287	22/01/2021	3.3.90.92.25	0,00	7.710,28	7.710,28
DATA TRAFFIC S A	3163.076.00004	201700036000287	29/01/2021	3.3.90.39.63	0,00	338.305,62	338.305,62
DATA TRAFFIC S A	3163.076.00010	201700036000287	16/03/2021	3.3.90.92.25	0,00	3.344,37	3.344,37
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.076.00014	202100036003703	07/04/2021	3.3.90.30.04	0,00	268.393,39	268.393,39
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.076.00015	202100036003703	07/04/2021	3.3.90.30.06	0,00	879.947,66	879.947,66
TICKET SOLUCOES HDFGT S A	3163.077.00009	201800036005541	27/01/2021	3.3.90.30.05	0,00	9.560,92	9.560,92
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.077.00016	202000002027264	23/02/2021	3.3.90.39.87	0,00	180.887,27	180.887,27
TICKET SOLUCOES HDFGT S A	3163.077.00017	201800036005541	23/02/2021	3.3.90.30.04	0,00	24.721,62	24.721,62
TICKET SOLUCOES HDFGT S A	3163.077.00019	201800036005541	23/02/2021	3.3.90.30.06	0,00	75.364,09	75.364,09
TICKET SOLUCOES HDFGT S A	3163.077.00023	201800036005541	09/04/2021	3.3.90.30.05	0,00	181.883,19	181.883,19
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.077.00030	202000002027264	07/10/2021	3.3.90.39.87	0,00	71.600,00	71.600,00
DATA TRAFFIC S A	3163.077.00031	201700036000287	27/10/2021	3.3.90.39.63	47.653,96	438.615,10	486.269,06
DATA TRAFFIC S A	3163.077.00032	201700036000288	27/10/2021	3.3.90.39.63	0,00	691.828,27	691.828,27
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.077.00033	202000002027264	12/11/2021	3.3.90.39.87	0,00	56.831,91	56.831,91
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.077.00034	202100036005698	25/11/2021	3.3.90.30.04	0,00	54.433,33	54.433,33
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.077.00035	202100036005698	25/11/2021	3.3.90.30.06	0,00	77.348,68	77.348,68
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.077.00036	202100036005698	25/11/2021	3.3.90.30.05	0,00	23.750,00	23.750,00
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.077.00037	202100036005698	25/11/2021	3.3.90.30.05	0,00	96.898,18	96.898,18
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.083.00004	201500036002659	11/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	6.800,44	6.800,44
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.084.00001	202100036008453	30/11/2021	4.4.90.51.16	1.889.425,94	8.853.774,78	10.743.200,72
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.084.00002	201300036005578	14/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	7.410.371,98	7.410.371,98
CASTELO - CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE	3163.084.00003	201600036000467	14/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	3.445.587,31	3.445.587,31
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.084.00004	201300036004787	23/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.084.00005	202100036010330	30/12/2021	4.4.90.51.16	3.597.536,52	74.663.447,18	78.260.983,70
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.085.00001	202100036008453	30/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	3.426.676,75	3.426.676,75
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.085.00002	201400036001323	01/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.165.416,68	2.165.416,68
TOTAL DO ÓRGÃO					22.930.824,69	363.555.434,42	386.486.259,11

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.001.00001	201400036005074	14/01/2022	4.4.90.51.05	0,00	23.527,53	23.527,53
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.001.00007	201400036005074	28/04/2022	4.4.90.51.05	0,00	19.913,62	19.913,62
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.001.00012	202200036006812	22/09/2022	4.4.90.51.04	27.164,81	0,00	27.164,81
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.003.00007	202000036010601	04/04/2022	3.3.90.47.06	0,00	5.000,00	5.000,00
GOIAS CENTRAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	3163.003.00008	202000036005350	06/04/2022	3.3.90.39.78	0,00	17.811,60	17.811,60
MENDONCA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	3163.003.00013	202200036005524	12/07/2022	3.3.90.39.08	45.166,57	165.523,07	210.689,64
MENDONCA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	3163.003.00016	202200036010638	20/10/2022	3.3.90.39.08	0,00	20.730,00	20.730,00
CELG DISTRIBUICAO S A - CELG D	3163.003.00018	202200036008449	14/12/2022	3.3.90.39.04	0,00	12.659,03	12.659,03
RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA ME	3163.010.00008	202100036005300	20/01/2022	3.3.90.39.57	0,00	78.174,43	78.174,43
AMARELINHO SERVICOS LTDA - ME	3163.010.00016	201900036008291	24/01/2022	3.3.90.37.01	0,00	1.650,00	1.650,00
CS BRASIL FROTAS S A	3163.010.00020	202100036001291	24/01/2022	3.3.90.33.04	0,00	2.016,55	2.016,55
DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL	3163.010.00023	202100036007685	25/01/2022	3.3.90.39.08	849,14	0,00	849,14
OI S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3163.010.00025	202000036002170	25/01/2022	3.3.90.40.30	0,00	1.872,75	1.872,75
OI S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3163.010.00026	202000036002170	25/01/2022	3.3.90.40.30	0,00	2.415,15	2.415,15
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	3163.010.00027	201800036009540	25/01/2022	3.3.90.39.62	0,00	51.011,99	51.011,99
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	3163.010.00031	201900036010456	25/01/2022	3.3.90.39.79	0,00	11.394,10	11.394,10
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA -	3163.010.00032	201900036012618	25/01/2022	3.3.90.39.34	0,00	110.293,19	110.293,19
LC SISTEMAS LTDA	3163.010.00036	201900036008296	26/01/2022	3.3.90.39.34	0,00	166.823,24	166.823,24
LC SISTEMAS LTDA	3163.010.00037	201900036008296	26/01/2022	3.3.90.39.34	0,00	81.043,53	81.043,53
FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI	3163.010.00038	202100036000283	26/01/2022	3.3.90.30.09	0,00	35.980,21	35.980,21
F L MAIA LTDA	3163.010.00039	202000036011189	27/01/2022	3.3.90.30.15	0,00	1.323,65	1.323,65
TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E	3163.010.00043	202100036009842	27/01/2022	3.3.90.39.86	0,00	29.000,00	29.000,00
TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E	3163.010.00044	202100036009842	27/01/2022	3.3.90.40.28	0,00	396.830,00	396.830,00
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	3163.010.00051	202000036008646	31/01/2022	3.3.90.37.08	4.074,00	0,00	4.074,00
PAPELARIA SHALON EIRELI	3163.010.00053	202000036011609	31/01/2022	3.3.90.30.54	0,00	3.115,76	3.115,76
LOHANNE ISABEL FERREIRA DUARTE	3163.010.00055	202000036012329	31/01/2022	3.3.90.30.21	0,00	11.464,00	11.464,00
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	3163.010.00059	202100036011634	02/02/2022	3.3.90.30.35	0,00	50.169,19	50.169,19
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	3163.010.00060	202100036011634	02/02/2022	3.3.90.39.21	23,33	54.577,91	54.601,24
CONTENT ASSESSORIA LTDA	3163.010.00061	202100036012209	03/02/2022	3.3.90.35.09	3.000,00	3.000,00	6.000,00
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	3163.010.00065	202200036001912	17/02/2022	3.3.90.47.02	0,00	141.677,42	141.677,42
EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA	3163.010.00066	201900036009941	18/02/2022	3.3.90.39.20	0,00	1.840,03	1.840,03
CREATIVE EDITORA E SERVICOS EIRELI	3163.010.00075	202200036003007	08/03/2022	3.3.90.39.33	0,00	9.044,70	9.044,70
NILZA APARECIDA AZEVEDO ME	3163.010.00076	202200036003006	08/03/2022	3.3.90.30.60	0,00	12.900,00	12.900,00
D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3163.010.00077	202200036003004	08/03/2022	3.3.90.30.60	22.267,00	145.630,00	167.897,00
FMA AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA EPP	3163.010.00078	202200036003003	08/03/2022	3.3.90.30.60	0,00	3.565,33	3.565,33
AMARELINHO SERVICOS LTDA - ME	3163.010.00079	201900036008291	09/03/2022	3.3.90.37.01	43,72	382,11	425,83
F L MAIA LTDA	3163.010.00080	202000036011189	10/03/2022	3.3.90.30.15	0,00	3.720,38	3.720,38
ELETRICA CIDADE EIRELI	3163.010.00082	202200036000209	11/03/2022	3.3.90.30.33	0,00	22.532,30	22.532,30
ELETRICA CIDADE EIRELI	3163.010.00083	202200036000467	11/03/2022	3.3.90.30.33	0,00	6.432,50	6.432,50
F L MAIA LTDA	3163.010.00093	202000036011180	15/03/2022	3.3.90.39.18	83,12	429,18	512,30

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
F L MAIA LTDA	3163.010.00094	202000036011180	15/03/2022	3.3.90.30.33	0,00	8.158,44	8.158,44
FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI	3163.010.00095	202100036000283	15/03/2022	3.3.90.30.09	0,00	29.673,48	29.673,48
CS BRASIL FROTAS S A	3163.010.00099	202100036000015	22/03/2022	3.3.90.33.04	0,00	64.977,75	64.977,75
IMPRENSA NACIONAL	3163.010.00104	202100036004251	25/03/2022	3.3.90.39.39	0,00	32.630,36	32.630,36
PABLO MICHEL AMARAL	3163.010.00112	202000036000897	04/04/2022	3.3.90.91.16	0,00	1.267,34	1.267,34
COMERCIAL J TEODORO LTDA	3163.010.00125	202200036002985	08/04/2022	3.3.90.30.33	0,00	22.784,24	22.784,24
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.010.00142	202200036005684	27/04/2022	3.3.90.39.43	0,00	20.400,00	20.400,00
COMERCIAL J TEODORO LTDA	3163.010.00146	202200036002985	10/05/2022	3.3.90.30.33	0,00	33.433,73	33.433,73
IRON ENERGY COMERCIO E SERVICOS DE	3163.010.00148	202100036003750	10/05/2022	3.3.90.39.13	0,00	23.466,67	23.466,67
LOHANNE ISABEL FERREIRA DUARTE	3163.010.00149	202000036012329	10/05/2022	3.3.90.30.21	0,00	42.500,00	42.500,00
SANEAMENTO DE GOIAS S A	3163.010.00165	202100036007717	30/05/2022	3.3.90.39.01	0,00	172.007,58	172.007,58
EDITORA DIARIO DO ESTADO EIRELI - ME	3163.010.00166	202000036005800	30/05/2022	3.3.90.39.39	0,00	18.136,44	18.136,44
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.010.00173	202200036007531	09/06/2022	3.3.90.91.03	0,00	183.763,61	183.763,61
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	3163.010.00181	202200036001912	15/06/2022	3.3.90.47.02	0,00	72.517,52	72.517,52
POPMED MEDICINA E SAUDE - EIRELI	3163.010.00187	202200036008064	05/07/2022	3.3.90.39.23	1.201,98	19.091,00	20.292,98
FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI	3163.010.00191	202200036007303	08/07/2022	3.3.90.30.09	0,00	26.977,00	26.977,00
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA	3163.010.00197	202200036001152	22/08/2022	3.3.90.30.52	0,00	7.303,28	7.303,28
SANEAMENTO DE GOIAS S A	3163.010.00200	202100036006576	30/08/2022	3.3.90.39.01	0,00	67.648,48	67.648,48
F L MAIA LTDA	3163.010.00201	202000036011180	31/08/2022	3.3.90.30.33	0,00	25.918,94	25.918,94
F L MAIA LTDA	3163.010.00202	202000036011180	31/08/2022	3.3.90.39.18	26,21	7.308,47	7.334,68
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	3163.010.00203	201900036013682	08/09/2022	3.3.90.39.65	0,00	76,50	76,50
VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA-EPP	3163.010.00204	202200036011722	13/09/2022	3.3.90.39.36	0,00	4.702,50	4.702,50
OI S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3163.010.00205	202000036002170	15/09/2022	3.3.90.40.30	0,00	2.079,30	2.079,30
F L MAIA LTDA	3163.010.00206	202000036011189	16/09/2022	3.3.90.30.15	0,00	338,13	338,13
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.010.00208	201900036013682	10/10/2022	3.3.90.49.03	0,00	1.800,00	1.800,00
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.010.00209	201900036013682	10/10/2022	3.3.90.36.22	0,00	19.800,00	19.800,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	3163.010.00210	201900036013682	10/10/2022	3.3.90.39.65	0,00	170,10	170,10
ECOSENSE CONSTRUCOES LOGISTICA E GESTAO	3163.010.00211	202000036009252	10/10/2022	3.3.90.39.57	0,00	798,30	798,30
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	3163.010.00217	202200036001912	18/10/2022	3.3.90.47.02	0,00	52.596,83	52.596,83
LC SISTEMAS LTDA	3163.010.00218	201900036008296	19/10/2022	3.3.90.39.34	0,00	2.644,43	2.644,43
LC SISTEMAS LTDA	3163.010.00219	201900036008296	19/10/2022	3.3.90.39.34	0,00	9.924,41	9.924,41
POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA	3163.010.00220	202000036003051	20/10/2022	3.3.90.40.84	0,00	150.000,00	150.000,00
OI S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3163.010.00221	201900036007619	26/10/2022	3.3.90.39.31	0,00	51,32	51,32
ECOSENSE CONSTRUCOES LOGISTICA E GESTAO	3163.010.00222	202000036009252	11/11/2022	3.3.90.39.57	158,31	21.718,12	21.876,43
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA -	3163.010.00223	201900036012618	16/11/2022	3.3.90.39.34	0,00	3.613,68	3.613,68
GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	3163.010.00227	202200036013223	16/11/2022	3.3.90.39.08	4.118,65	99.159,03	103.277,68
EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA	3163.010.00228	201900036009941	24/11/2022	3.3.90.39.20	0,00	633,45	633,45
SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS	3163.010.00229	202200036014052	25/11/2022	3.3.90.33.02	0,00	100,00	100,00
CS BRASIL FROTAS S A	3163.010.00231	202100036001291	15/12/2022	3.3.90.33.04	0,00	414,71	414,71
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.012.00002	202000036013207	25/02/2022	3.3.90.33.04	0,00	18.999,78	18.999,78

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.012.00003	202000036013207	25/02/2022	3.3.90.92.80	0,00	20.824,34	20.824,34
TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E	3163.013.00002	202100036009842	27/01/2022	4.4.90.52.11	330.265,80	0,00	330.265,80
TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E	3163.013.00003	202100036009842	27/01/2022	4.4.90.52.12	103.459,80	0,00	103.459,80
M4 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3163.013.00005	202100036012698	25/02/2022	4.4.90.52.22	0,00	59.858,40	59.858,40
NOROESTE COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS	3163.013.00006	202100036012698	25/02/2022	4.4.90.52.22	0,00	30.811,33	30.811,33
JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	3163.013.00007	202100036014516	29/03/2022	4.4.90.52.28	0,00	11.173,00	11.173,00
NILZA APARECIDA AZEVEDO ME	3163.013.00013	202100036004200	22/08/2022	4.4.90.52.02	0,00	113.262,92	113.262,92
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.020.00013	202100036014723	14/06/2022	4.4.90.51.16	136.066,16	0,00	136.066,16
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.020.00017	202200036005479	15/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	240.000,00	240.000,00
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.020.00018	202100036014723	26/12/2022	4.4.90.51.16	10.870,14	0,00	10.870,14
HL TERRAPLANAGEM EIRELI	3163.020.00019	202200036005700	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	208.412,85	208.412,85
RS ENGENHARIA LTDA	3163.020.00020	202100036007081	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	176.554,48	176.554,48
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.020.00021	202100036007083	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	315.373,91	315.373,91
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.020.00022	202200036003852	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	374.247,95	374.247,95
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.020.00023	202200036005479	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	264.800,78	264.800,78
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.020.00024	202200036003303	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	513.000,00	513.000,00
HL TERRAPLANAGEM EIRELI	3163.020.00025	202200036005700	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	693.185,09	693.185,09
NG ASFALTOS LTDA	3163.020.00026	202100036006877	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.023.259,65	1.023.259,65
RS ENGENHARIA LTDA	3163.020.00027	202100036008962	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	64.669,44	64.669,44
NG ASFALTOS LTDA	3163.020.00028	202100036011526	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	827,28	827,28
PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA	3163.020.00029	202100036008970	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.042.838,35	1.042.838,35
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.020.00030	202100036008969	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	248.079,96	248.079,96
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.020.00031	202100036008964	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.412.263,73	2.412.263,73
HL TERRAPLANAGEM EIRELI	3163.020.00032	202200036004956	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.362.519,56	1.362.519,56
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.020.00033	202100036008969	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	100.995,88	100.995,88
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.020.00034	202100036008960	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.300.523,65	1.300.523,65
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.020.00035	202100036008955	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.603.237,23	1.603.237,23
CONCRETA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	3163.020.00036	202200036002876	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	494.065,99	494.065,99
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.020.00037	202200036005127	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	6.053.443,65	6.053.443,65
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3163.020.00038	202200036003847	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.954.998,10	2.954.998,10
SOBRADO - CONSTRUCAO LTDA	3163.020.00039	202200036003311	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	440.029,00	440.029,00
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.020.00040	202200036003123	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	995.146,27	995.146,27
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.020.00041	202200036003123	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	836.760,33	836.760,33
SOBRADO - CONSTRUCAO LTDA	3163.020.00042	202200036003311	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	129.847,39	129.847,39
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.021.00002	202100036014723	14/06/2022	4.4.90.51.16	989.697,68	0,00	989.697,68
FOCCUS FACILITIES LTDA	3163.023.00006	202100036005302	24/03/2022	3.3.90.39.57	13.167,88	0,00	13.167,88
FUNDO AEROVIARIO - ANAC	3163.023.00007	202000036009717	27/05/2022	3.3.90.47.06	0,00	195.863,29	195.863,29
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	3163.030.00011	201700036001251	27/01/2022	3.3.90.39.62	0,00	77.381,54	77.381,54
SPLICE INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	3163.030.00012	202000036011939	27/01/2022	3.3.90.39.63	0,00	8.878,41	8.878,41
PERKONS S A	3163.030.00013	202000036011940	27/01/2022	3.3.90.39.63	14.570,57	5.972,84	20.543,41

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMACAO S A	3163.030.00014	202000036011940	27/01/2022	3.3.90.39.63	14.570,57	23.184,85	37.755,42
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3163.030.00015	202000036011940	27/01/2022	3.3.90.39.63	12.489,06	7.428,08	19.917,14
EGL ENGENHARIA LTDA	3163.030.00017	202100036000997	27/01/2022	3.3.90.39.63	29.022,81	0,00	29.022,81
NOSSA FROTA EIRELI	3163.030.00018	201900036012744	31/01/2022	3.3.90.92.80	0,00	6.839,40	6.839,40
NOSSA FROTA EIRELI	3163.030.00019	201900036012744	31/01/2022	3.3.90.39.87	0,00	4.559,60	4.559,60
NOSSA FROTA EIRELI	3163.030.00021	201900036012744	03/03/2022	3.3.90.92.80	0,00	38,00	38,00
SPLICE INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	3163.030.00023	202000036011939	04/05/2022	3.3.90.39.63	0,00	33.649,27	33.649,27
SANEAMENTO DE GOIAS S A	3163.030.00024	202100036007701	31/05/2022	3.3.90.39.01	0,00	1.087,11	1.087,11
NOSSA FROTA EIRELI	3163.030.00025	201900036012744	30/06/2022	3.3.90.39.87	0,00	42.530,50	42.530,50
SANEAMENTO DE GOIAS S A	3163.030.00028	202100036007701	25/11/2022	3.3.90.39.01	0,00	915,93	915,93
PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	3163.030.00029	202000036011938	15/12/2022	3.3.90.39.63	0,00	354.261,71	354.261,71
GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANTAS	3163.031.00001	202200002022741	29/09/2022	4.4.90.52.03	0,00	8.640,00	8.640,00
CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	3163.031.00003	202200036008693	06/10/2022	4.4.90.52.22	0,00	364.200,00	364.200,00
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00001	202100036005698	27/01/2022	3.3.90.30.04	0,00	62.071,81	62.071,81
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00004	202100036005698	27/01/2022	3.3.90.30.06	0,00	83.102,25	83.102,25
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.035.00005	202000002027264	27/01/2022	3.3.90.39.87	0,00	304.203,20	304.203,20
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00006	202100036003703	07/03/2022	3.3.90.30.04	0,00	5.569,62	5.569,62
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00007	202100036003703	07/03/2022	3.3.90.30.06	0,00	163.724,98	163.724,98
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00008	202100036003703	22/03/2022	3.3.90.30.05	0,00	480.883,62	480.883,62
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00009	202100036003703	08/04/2022	3.3.90.30.04	0,00	228.301,94	228.301,94
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00010	202100036003703	08/04/2022	3.3.90.30.06	0,00	193.763,28	193.763,28
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00011	202100036003703	08/04/2022	3.3.90.30.05	0,00	17.262,79	17.262,79
LOCAMIL SERVICOS EIRELI	3163.035.00012	202200036012057	22/09/2022	3.3.90.33.04	0,00	451.920,00	451.920,00
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.035.00013	202200036012065	22/09/2022	3.3.90.33.04	0,00	148.000,00	148.000,00
CS BRASIL FROTAS S A	3163.035.00015	202100036000015	29/09/2022	3.3.90.33.04	0,00	34.246,00	34.246,00
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00016	202100036005698	06/10/2022	3.3.90.30.05	0,00	355.047,46	355.047,46
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00017	202100036005698	21/10/2022	3.3.90.30.04	0,00	52.178,59	52.178,59
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00018	202100036005698	21/10/2022	3.3.90.30.06	0,00	78.683,27	78.683,27
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00019	202100036005698	21/10/2022	3.3.90.30.05	0,00	22.766,22	22.766,22
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00020	202100036005698	21/10/2022	3.3.90.30.05	0,00	171.686,09	171.686,09
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.035.00021	202000002027264	28/10/2022	3.3.90.39.87	0,00	178.823,59	178.823,59
CS BRASIL FROTAS S A	3163.035.00022	202100036000015	15/12/2022	3.3.90.33.04	0,00	16.060,39	16.060,39
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.035.00023	202000002027264	15/12/2022	3.3.90.39.87	0,00	105.831,31	105.831,31
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.038.00015	202200036000469	15/07/2022	3.3.90.14.01	2.645,00	0,00	2.645,00
CREA-GO	3163.038.00016	201900036003621	20/09/2022	3.3.90.47.06	571,08	0,00	571,08
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO	3163.038.00020	201900036003621	18/11/2022	3.3.90.47.06	0,00	1.456,55	1.456,55
CREA-GO	3163.038.00021	201900036003621	18/11/2022	3.3.90.47.06	0,00	2.000,00	2.000,00
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.038.00022	201900036006342	22/11/2022	3.3.90.47.06	101,92	2.422,67	2.524,59
ASTEP ENGENHARIA LTDA	3163.040.00016	202100036001467	29/03/2022	4.4.90.51.16	0,00	100.693,93	100.693,93
CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	3163.040.00025	202200036001205	05/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	311.520,05	311.520,05

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3163.040.00026	202200036002272	05/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	287.554,05	287.554,05
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.040.00028	202100036009114	20/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	142.902,32	142.902,32
JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3163.040.00029	202200036003159	26/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	151.950,63	151.950,63
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.040.00034	202200036008276	21/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	149.999,99	149.999,99
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.040.00036	202100036001372	23/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	43.849,68	43.849,68
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.040.00037	202000036006288	29/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	469.904,77	469.904,77
EVEREST ENGENHARIA EIRELI	3163.040.00041	201900036000313	02/09/2022	4.4.90.51.16	2.605,71	26.929,07	29.534,78
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.040.00044	202200036007107	04/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	221.197,48	221.197,48
SOBRADO - CONSTRUCAO LTDA	3163.040.00045	202100036014936	10/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.362.163,23	1.362.163,23
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.040.00046	202200036003803	10/10/2022	4.4.90.51.16	1.497.725,63	502.274,37	2.000.000,00
EVEREST ENGENHARIA EIRELI	3163.040.00048	201900036000313	25/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.171,93	2.171,93
HEXAENG-ENG CONSTR LTDA	3163.040.00049	202100036005305	25/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	146.533,18	146.533,18
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.040.00050	201700036001065	02/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	680.378,24	680.378,24
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.040.00051	201700036000773	02/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.182.906,13	1.182.906,13
RENEA INFRAESTRUTURA SA	3163.040.00055	202100036002043	27/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.267.600,11	2.267.600,11
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.044.00006	201700036000506	18/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	111.720,88	111.720,88
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.044.00007	201700036000506	18/04/2022	4.4.90.92.30	0,00	156.296,63	156.296,63
RUDRA ENGENHARIA LTDA	3163.044.00011	202200036008279	21/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	127.500,00	127.500,00
LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI& 8203	3163.044.00015	202100036014002	18/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	453.494,87	453.494,87
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	3163.046.00032	202100036010276	18/05/2022	3.3.90.39.19	1.334.130,17	0,00	1.334.130,17
R F ARANTES LTDA	3163.046.00052	202200036007955	23/06/2022	3.3.90.39.05	126,74	0,00	126,74
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.046.00058	202100036010290	15/07/2022	3.3.90.92.61	6.849,59	60.209,30	67.058,89
TENDAS ALUBAN LTDA	3163.046.00059	202200036003654	26/07/2022	3.3.90.39.05	0,00	46,00	46,00
SAO BENTO ENGENHARIA LTDA	3163.046.00064	202100036015917	03/08/2022	3.3.90.39.19	0,00	271.693,97	271.693,97
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.046.00069	202000036010677	28/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	40.343,37	40.343,37
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.046.00071	202100036009674	14/12/2022	3.3.90.39.19	9.945,76	0,00	9.945,76
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.046.00072	202100036009684	14/12/2022	3.3.90.39.19	6.743,07	0,99	6.744,06
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.048.00001	202100036009668	12/05/2022	3.3.90.39.19	0,00	100.000,00	100.000,00
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.048.00002	202100036009673	12/05/2022	3.3.90.39.19	9.028,06	0,00	9.028,06
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.048.00003	202100036009679	12/05/2022	3.3.90.39.19	0,00	10.478,28	10.478,28
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.048.00006	202100036009686	13/05/2022	3.3.90.39.19	0,00	47.914,65	47.914,65
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.048.00007	202100036009687	13/05/2022	3.3.90.39.19	2.829,53	0,00	2.829,53
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.048.00009	202100036009682	13/05/2022	3.3.90.39.19	14.053,21	0,00	14.053,21
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.048.00010	202100036009670	13/05/2022	3.3.90.39.19	4.031,33	0,00	4.031,33
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.048.00011	202100036009672	13/05/2022	3.3.90.39.19	6.267,04	0,00	6.267,04
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.048.00012	202100036009672	13/05/2022	3.3.90.39.19	9.301,85	0,00	9.301,85
STRATA ENGENHARIA LTDA	3163.048.00013	202100036009676	13/05/2022	3.3.90.39.19	3.686,93	0,00	3.686,93
STRATA ENGENHARIA LTDA	3163.048.00014	202100036009676	13/05/2022	3.3.90.39.19	4.290,68	14.186,37	18.477,05
STRATA ENGENHARIA LTDA	3163.048.00015	202100036009847	13/05/2022	3.3.90.39.19	3.892,94	22.141,27	26.034,21
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.048.00016	202100036009681	13/05/2022	3.3.90.39.19	90.601,75	9.398,25	100.000,00

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.048.00017	202100036009681	13/05/2022	3.3.90.39.19	31.038,52	0,00	31.038,52
JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3163.048.00020	202100036009688	13/05/2022	3.3.90.39.19	0,00	1.588,71	1.588,71
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.048.00021	202100036009680	13/05/2022	3.3.90.39.19	14.842,26	0,00	14.842,26
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.048.00024	202100036009683	20/05/2022	3.3.90.39.19	23.232,53	0,00	23.232,53
ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA	3163.048.00025	202100036009677	03/08/2022	3.3.90.39.19	13.898,60	0,00	13.898,60
ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA	3163.048.00026	202100036009677	22/09/2022	3.3.90.39.19	53.768,13	100.000,00	153.768,13
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.048.00028	202100036009668	07/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	91.979,22	91.979,22
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.048.00030	202100036009670	10/10/2022	3.3.90.39.19	2.959,87	0,68	2.960,55
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.048.00031	202100036009680	10/10/2022	3.3.90.39.19	103.154,80	0,00	103.154,80
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA -	3163.048.00035	202100036010280	15/12/2022	3.3.90.39.19	168.004,18	0,00	168.004,18
METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES	3163.048.00036	202100036010274	15/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	147.769,22	147.769,22
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.048.00037	202100036010278	16/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	11.143,60	11.143,60
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.048.00038	202100036010279	16/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.048.00039	202100036010287	16/12/2022	3.3.90.39.19	950.000,00	0,00	950.000,00
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.048.00040	202100036010281	16/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.048.00041	202100036010286	16/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	974,60	974,60
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.048.00042	202100036010288	16/12/2022	3.3.90.39.19	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.048.00043	202100036010289	16/12/2022	3.3.90.39.19	586.818,74	4.187,24	591.005,98
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA -	3163.048.00044	202100036010280	16/12/2022	3.3.90.39.19	103.239,61	4.989,15	108.228,76
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.049.00004	202100036010290	21/06/2022	3.3.90.39.19	67.739,49	0,00	67.739,49
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.049.00008	202100036010275	04/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	19.520,55	19.520,55
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.049.00012	202100036009675	12/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	30.000,00	30.000,00
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.049.00013	202100036009683	13/12/2022	3.3.90.39.19	264.000,00	0,00	264.000,00
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.049.00014	202100036009687	14/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	214.021,18	214.021,18
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.049.00015	202100036010288	16/12/2022	3.3.90.39.19	3.191,68	308,32	3.500,00
ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3163.051.00007	201500036002661	01/07/2022	4.4.90.92.30	558.007,25	0,00	558.007,25
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.051.00008	201900036010751	30/08/2022	4.4.90.51.16	0,00	261.620,04	261.620,04
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.054.00003	202100036006108	11/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	210.444,28	210.444,28
TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO	3163.054.00007	202100036011192	05/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	108.409,01	108.409,01
TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO	3163.054.00008	202100036011192	15/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	23.896,01	23.896,01
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.056.00013	202000036008923	19/08/2022	3.3.90.39.19	21.083,79	0,00	21.083,79
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.057.00001	202000036008923	21/06/2022	3.3.90.39.19	0,00	41.978,55	41.978,55
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.057.00005	202000036008923	15/07/2022	3.3.90.39.19	0,00	41.609,43	41.609,43
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.057.00006	202000036008925	15/07/2022	3.3.90.39.19	0,00	289.309,09	289.309,09
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.057.00007	202000036008927	15/07/2022	3.3.90.39.19	0,00	231.208,26	231.208,26
BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI	3163.059.00021	202100036015671	01/02/2022	3.3.90.39.87	0,00	3.657,31	3.657,31
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	3163.060.00001	201900036010456	17/02/2022	3.3.91.47.06	344,04	9.584,62	9.928,66
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	3163.060.00007	202100036009496	28/12/2022	3.3.91.39.68	0,00	20.000,00	20.000,00
ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3163.061.00005	201500036002661	29/03/2022	4.4.90.92.30	1.077.514,12	0,00	1.077.514,12
D S A CONSTRUTORA LTDA	3163.061.00009	202100036012776	24/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.750.106,39	1.750.106,39

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
CASTELO - CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE	3163.061.00010	202100036012858	24/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.582.711,60	2.582.711,60
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.061.00012	202100036012857	27/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.302.022,64	1.302.022,64
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.061.00013	202100036014143	27/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.541.739,59	2.541.739,59
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.061.00014	202100036014144	30/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.243.452,66	2.243.452,66
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.062.00001	202100036009830	09/06/2022	4.4.90.51.09	0,00	319.294,22	319.294,22
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.062.00002	201700036000906	24/06/2022	4.4.90.51.17	0,00	731.721,72	731.721,72
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.062.00003	202100036009765	24/06/2022	4.4.90.51.09	0,00	346.427,61	346.427,61
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.062.00004	202100036009841	24/06/2022	4.4.90.51.09	0,00	484.725,25	484.725,25
PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	3163.062.00005	201300016002650	24/08/2022	4.4.90.92.30	0,00	486.954,20	486.954,20
A A ENGENHARIA LTDA	3163.062.00006	201100036001785	01/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	880.574,79	880.574,79
CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA	3163.062.00007	202000036007921	22/09/2022	4.4.90.51.05	0,00	999.040,74	999.040,74
CRB CONSTRUTORA - EIRELI - ME	3163.062.00008	202100036012119	22/09/2022	4.4.90.51.17	0,00	286.271,12	286.271,12
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.062.00009	201400036005074	22/09/2022	4.4.90.51.05	0,00	187.744,99	187.744,99
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.062.00010	202100036009765	18/10/2022	4.4.90.51.09	0,00	637.569,73	637.569,73
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.062.00011	201700036000906	19/10/2022	4.4.90.51.17	182.147,81	53.071,12	235.218,93
A A ENGENHARIA LTDA	3163.062.00012	202000036010053	26/10/2022	4.4.90.39.18	0,00	215.409,12	215.409,12
RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS 01550872230	3163.062.00013	202200036012070	15/12/2022	4.4.90.52.22	0,00	2.464,77	2.464,77
GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANTAS	3163.062.00014	202200036012070	15/12/2022	4.4.90.52.22	0,00	2.495,00	2.495,00
TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E	3163.063.00001	202100036009842	24/06/2022	4.4.90.52.11	103.572,30	937.203,16	1.040.775,46
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	3163.063.00003	202100036007934	12/08/2022	4.4.90.40.90	757,19	1.105.153,92	1.105.911,11
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.064.00002	201700036002738	24/06/2022	4.4.90.51.16	5.737,50	499,86	6.237,36
TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO	3163.064.00003	202100036011435	24/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	27.973,35	27.973,35
CONSTRUTORA INGA LTDA	3163.064.00004	201700036000709	29/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	612.964,99	612.964,99
TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO	3163.064.00006	202200036004882	23/08/2022	4.4.90.51.16	156.727,50	504.451,05	661.178,55
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	3163.064.00008	202200036004336	02/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	24.425,88	24.425,88
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3163.065.00002	202100036008947	13/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	198.632,76	198.632,76
NG ASFALTOS LTDA	3163.065.00003	202100036006877	13/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	41.234,10	41.234,10
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00004	202100036007083	13/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	66.296,52	66.296,52
PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA	3163.065.00009	202100036008970	19/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	492.422,96	492.422,96
TCM CONSTRUTORA LTDA	3163.065.00010	202100036008957	19/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	46.886,38	46.886,38
TCM CONSTRUTORA LTDA	3163.065.00012	202100036008946	19/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.154.146,21	1.154.146,21
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.065.00013	202100036008955	19/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	94.456,68	94.456,68
RS ENGENHARIA LTDA	3163.065.00014	202100036007081	19/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	331.871,23	331.871,23
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00018	202100036008964	29/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	70.721,70	70.721,70
CONCRETA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	3163.065.00020	202200036003308	04/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	333.819,37	333.819,37
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.065.00021	202200036003262	04/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.735.714,67	1.735.714,67
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.065.00022	202200036003310	04/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.195.562,12	1.195.562,12
SOBRADO - CONSTRUCAO LTDA	3163.065.00024	202200036003311	04/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	327.979,07	327.979,07
CONCRETA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	3163.065.00025	202200036002876	10/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.547.625,00	1.547.625,00
TCM CONSTRUTORA LTDA	3163.065.00027	202100036008957	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	972.000,00	972.000,00

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
RS ENGENHARIA LTDA	3163.065.00028	202100036008962	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	226,95	226,95
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.065.00030	202100036008960	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	796.139,89	796.139,89
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.065.00031	202100036008955	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	51.836,51	51.836,51
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3163.065.00032	202100036008947	12/05/2022	4.4.90.51.16	187.762,95	147.870,85	335.633,80
RS ENGENHARIA LTDA	3163.065.00035	202100036007081	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	686.385,67	686.385,67
NG ASFALTOS LTDA	3163.065.00038	202100036006877	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	99.741,37	99.741,37
PEDREIRA HVB LTDA	3163.065.00039	202100036006842	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	733.554,22	733.554,22
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00040	202200036003271	19/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	230.215,06	230.215,06
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00042	202100036007086	02/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	49.561,32	49.561,32
ETEC - EMPREENDIMENTOS TECNICOS DE	3163.065.00043	201413951000052	07/06/2022	4.4.90.92.30	7.161,40	0,00	7.161,40
CONSTRUTORA RABELO EIRELI	3163.065.00047	201700036000399	07/06/2022	4.4.90.92.30	29.809,68	0,00	29.809,68
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00051	202200036003852	24/06/2022	4.4.90.51.16	374.247,95	607.709,24	981.957,19
JDS CONSTRUTORA LTDA ME	3163.065.00056	202100036013819	27/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	50.822,84	50.822,84
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3163.065.00057	202200036003270	27/06/2022	4.4.90.51.16	124.958,48	397.016,53	521.975,01
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3163.065.00058	202200036003847	27/06/2022	4.4.90.51.16	79.270,72	90.032,58	169.303,30
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00059	202200036002242	27/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.685.519,90	1.685.519,90
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00060	202200036002677	27/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.282.266,07	1.282.266,07
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00061	202200036005683	27/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	661.394,74	661.394,74
CATHALAO ASFALTO PAVIMENTACAO E COMERCIO	3163.065.00064	202200036003273	29/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	17.599,58	17.599,58
CAMPOS & VALENTE CONSTRUTORA LTDA	3163.065.00065	202200036000147	01/07/2022	4.4.90.51.16	88.240,67	315.186,60	403.427,27
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00066	202100036008964	15/07/2022	4.4.90.51.16	0,00	400.000,00	400.000,00
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00068	202100036007086	11/08/2022	4.4.90.92.30	65.177,91	0,00	65.177,91
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00069	202100036007086	11/08/2022	4.4.90.51.16	454.506,50	0,00	454.506,50
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00071	202200036008886	29/08/2022	4.4.90.51.16	0,00	300.000,00	300.000,00
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.065.00073	202100036008955	01/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	29.053,43	29.053,43
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00074	202200036008213	01/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	400.000,00	400.000,00
NG ASFALTOS LTDA	3163.065.00082	202100036006877	20/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	500.000,00	500.000,00
CONCRETA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	3163.065.00084	202200036003308	21/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	73.018,07	73.018,07
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00085	202200036005479	04/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	260.433,95	260.433,95
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00087	202200036005127	10/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
EXPRESS VITORIA IMPORTACAO E EXPORTACAO	3163.065.00088	202100036012999	13/10/2022	4.4.90.52.16	0,00	724.150,00	724.150,00
SEMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3163.065.00089	202100036012999	13/10/2022	4.4.90.52.16	0,00	34.500,00	34.500,00
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	3163.065.00090	202100036012999	13/10/2022	4.4.90.52.16	0,00	162.000,00	162.000,00
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00092	202200036008962	26/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00093	202200036002874	27/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	0,31	0,31
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3163.065.00095	202100036012986	07/11/2022	4.4.90.52.16	0,00	23.400,00	23.400,00
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3163.065.00096	202100036012986	07/11/2022	4.4.90.52.16	0,00	44.000,00	44.000,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.065.00097	202200036003303	11/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	466,42	466,42
SOBRADO - CONSTRUCAO LTDA	3163.065.00100	202200036003311	30/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	559.971,00	559.971,00
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.065.00102	202200036003738	06/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	94.148,00	94.148,00

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3163.065.00104	202200036008847	14/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	200.000,00	200.000,00
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00107	202200036005479	15/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	20.693,18	20.693,18
RS ENGENHARIA LTDA	3163.065.00108	202100036008962	15/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	3.837,44	3.837,44
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.065.00110	202200036003303	16/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	550.114,61	550.114,61
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00111	202100036008969	16/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	334,14	334,14
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.066.00004	202100036008554	24/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	28.937,56	28.937,56
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.066.00006	201700036000506	30/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.066.00008	201700036000506	10/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	120.000,00	120.000,00
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM	3163.066.00010	201400036001337	20/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI& 8203	3163.066.00014	202100036014002	04/11/2022	4.4.90.51.16	15.634,65	94.738,14	110.372,79
LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI& 8203	3163.066.00015	202100036014002	18/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	244.522,20	244.522,20
LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI& 8203	3163.066.00016	202100036014002	25/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	499.323,65	499.323,65
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.066.00017	201400036001327	02/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	55.433,52	55.433,52
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.066.00018	201400036001327	06/12/2022	4.4.90.51.16	540.231,60	0,00	540.231,60
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.066.00019	202200036003337	07/12/2022	4.4.90.51.16	3.407.279,13	0,00	3.407.279,13
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.066.00021	202200036003337	07/12/2022	4.4.90.51.16	4.676.035,86	0,00	4.676.035,86
LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI& 8203	3163.066.00022	202100036014002	13/12/2022	4.4.90.51.16	9.109.031,15	151.448,80	9.260.479,95
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.066.00023	202200036003337	15/12/2022	4.4.90.51.16	123.581,33	76.418,67	200.000,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.066.00024	202100036008554	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	3.308.532,73	3.308.532,73
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	3163.067.00005	202100036013105	18/05/2022	4.4.90.51.16	89.725,00	0,00	89.725,00
HYTEC CONSTRUCOES & TERRAPLENAGEM LTDA	3163.067.00006	202100036011403	18/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.420.309,56	1.420.309,56
JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3163.067.00008	202200036002272	18/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	50.482,62	50.482,62
CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	3163.067.00009	202200036001205	18/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	50.000,00	50.000,00
ASTEP ENGENHARIA LTDA	3163.067.00014	202100036010786	23/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	100.000,00	100.000,00
CASTELO - CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE	3163.067.00015	201600036000467	23/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.308.677,99	2.308.677,99
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.067.00019	202200036001436	23/06/2022	4.4.90.51.16	4.967,64	2.963,73	7.931,37
HEXAENG-ENG CONSTR LTDA	3163.067.00020	202100036005305	23/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	44.886,83	44.886,83
HYTEC CONSTRUCOES & TERRAPLENAGEM LTDA	3163.067.00021	202100036011403	23/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	600.000,00	600.000,00
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	3163.067.00022	201400036000378	23/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	8.055,56	8.055,56
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.067.00024	202100036012501	23/06/2022	4.4.90.51.16	488,64	189.233,12	189.721,76
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.067.00025	202200036002377	23/06/2022	4.4.90.51.16	43.640,86	173.158,76	216.799,62
SOBRADO - CONSTRUCAO LTDA	3163.067.00030	202100036014936	24/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	213.583,03	213.583,03
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.067.00031	202100036001964	05/07/2022	4.4.90.51.16	0,00	79.399,97	79.399,97
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.067.00034	202200036005822	22/08/2022	4.4.90.51.16	0,00	607.223,25	607.223,25
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.067.00035	202200036003803	30/08/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.067.00036	201610216000043	02/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.168,37	2.168,37
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.067.00037	202200036007107	02/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	100.000,00	100.000,00
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.067.00038	202100036012855	20/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	20.406,57	20.406,57
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.067.00041	202100036001372	06/10/2022	4.4.90.51.16	1.770,83	119.834,88	121.605,71
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.067.00042	201700036000773	10/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.553.007,36	2.553.007,36

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.067.00047	201610216000043	23/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	10.946.463,84	10.946.463,84
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.067.00048	202200036005822	28/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.067.00051	201700036001065	14/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	400.000,00	400.000,00
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	3163.067.00052	202100036013105	15/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	8.540,88	8.540,88
DIHON MOISES COSTA SOUZA	3163.069.00061	201900036012346	14/12/2022	3.3.90.91.06	721,00	0,00	721,00
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00004	202100036010290	23/06/2022	3.3.90.39.19	0,00	752.962,18	752.962,18
DYNATEST ENGENHARIA LTDA	3163.070.00007	202000036013509	23/06/2022	3.3.90.39.78	0,00	294.504,80	294.504,80
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.070.00014	202100036010282	24/06/2022	3.3.90.39.19	0,00	0,46	0,46
METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES	3163.070.00019	202200036005060	24/06/2022	3.3.90.39.19	0,00	14.902,13	14.902,13
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	3163.070.00021	202200036005063	24/06/2022	3.3.90.39.19	0,00	18.654,82	18.654,82
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	3163.070.00022	202100036010272	24/06/2022	3.3.90.39.19	156.411,47	0,00	156.411,47
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.070.00023	202100036010289	24/06/2022	3.3.90.39.19	1.705,96	0,00	1.705,96
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	3163.070.00030	202100036010272	19/08/2022	3.3.90.39.19	192.972,89	0,00	192.972,89
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.070.00036	202100036010281	19/08/2022	3.3.90.39.19	3.193,14	25.774,94	28.968,08
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.070.00041	202100036010288	19/08/2022	3.3.90.39.19	233.640,53	6.511,72	240.152,25
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00043	202100036010290	19/08/2022	3.3.90.39.19	0,00	512.411,35	512.411,35
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00048	202100036010285	28/09/2022	3.3.90.39.19	0,00	105.173,02	105.173,02
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.070.00050	202100036010278	28/09/2022	3.3.90.39.19	209.422,16	0,00	209.422,16
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.070.00052	202100036010271	04/10/2022	3.3.90.39.19	42.926,90	37.835,47	80.762,37
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00056	202100036009674	18/10/2022	3.3.90.39.19	22.226,64	0,00	22.226,64
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00057	202100036009675	19/10/2022	3.3.90.39.19	17.445,57	6.739,39	24.184,96
STRATA ENGENHARIA LTDA	3163.070.00058	202100036009676	19/10/2022	3.3.90.39.19	23.605,62	7.359,64	30.965,26
ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA	3163.070.00059	202100036009677	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	258.811,03	258.811,03
STRATA ENGENHARIA LTDA	3163.070.00060	202100036009847	19/10/2022	3.3.90.39.19	3.808,15	244.579,23	248.387,38
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.070.00061	202100036009682	19/10/2022	3.3.90.39.19	36.420,94	0,00	36.420,94
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.070.00062	202100036009681	19/10/2022	3.3.90.39.19	400.000,00	0,00	400.000,00
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.070.00063	202100036009680	19/10/2022	3.3.90.39.19	62.429,06	73.539,42	135.968,48
METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES	3163.070.00066	202100036010273	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	866.876,69	866.876,69
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00068	202100036009668	19/10/2022	3.3.90.39.19	22.460,76	50.784,70	73.245,46
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00069	202100036009669	19/10/2022	3.3.90.39.19	24.559,15	0,00	24.559,15
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.070.00072	202100036010275	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	464.966,00	464.966,00
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00074	202100036010276	19/10/2022	3.3.90.39.19	2.228.207,81	84.002,61	2.312.210,42
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.070.00075	202100036009672	19/10/2022	3.3.90.39.19	25.716,50	0,00	25.716,50
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00077	202100036009673	19/10/2022	3.3.90.39.19	22.987,11	0,00	22.987,11
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00079	202100036010290	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	4.806,55	4.806,55
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.070.00080	202100036010278	19/10/2022	3.3.90.39.19	1.256.779,30	0,00	1.256.779,30
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.070.00081	202100036009679	19/10/2022	3.3.90.39.19	244.098,57	155.901,43	400.000,00
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.070.00082	202100036010284	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	359,30	359,30
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00083	202100036010279	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	948.205,32	948.205,32
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00084	202100036010285	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	313.692,79	313.692,79

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA -	3163.070.00085	202100036010280	19/10/2022	3.3.90.39.19	182.434,51	0,00	182.434,51
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.070.00087	202100036009683	19/10/2022	3.3.90.39.19	285.894,74	5.209,86	291.104,60
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00088	202100036010287	19/10/2022	3.3.90.39.19	229.265,87	0,00	229.265,87
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.070.00090	202100036010288	19/10/2022	3.3.90.39.19	1.955.067,19	0,00	1.955.067,19
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.070.00091	202100036009685	19/10/2022	3.3.90.39.19	6.601,54	0,00	6.601,54
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.070.00092	202100036010281	19/10/2022	3.3.90.39.19	206.545,55	0,00	206.545,55
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00093	202100036009686	19/10/2022	3.3.90.39.19	60.876,19	119.940,15	180.816,34
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00094	202100036009687	19/10/2022	3.3.90.39.19	15.346,75	207.305,61	222.652,36
JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3163.070.00095	202100036009688	19/10/2022	3.3.90.39.19	53.132,05	247.863,65	300.995,70
DYNATEST ENGENHARIA LTDA	3163.070.00096	202000036013509	11/11/2022	3.3.90.39.78	0,00	540.000,00	540.000,00
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.070.00097	202100036009685	11/11/2022	3.3.90.39.19	9.840,07	14,99	9.855,06
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.070.00098	202100036009685	22/11/2022	3.3.90.39.19	1.607,29	0,00	1.607,29
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.070.00102	202100036010284	06/12/2022	3.3.90.39.19	2.915,89	179,06	3.094,95
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	3163.070.00103	202100036010272	06/12/2022	3.3.90.39.19	380.262,99	737,01	381.000,00
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00104	202100036010290	14/12/2022	3.3.90.39.19	1.439.000,00	0,00	1.439.000,00
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00105	202100036009674	14/12/2022	3.3.90.39.19	33.152,54	0,00	33.152,54
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00106	202100036010287	14/12/2022	3.3.90.39.19	367.148,54	18.168,99	385.317,53
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.070.00107	202100036010277	14/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	40.661,91	40.661,91
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.070.00108	202100036010282	14/12/2022	3.3.90.39.19	8.859,76	0,00	8.859,76
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.070.00109	202100036009684	15/12/2022	3.3.90.39.19	495.904,17	404.095,83	900.000,00
DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL	3163.071.00001	202100036007685	23/06/2022	3.3.90.39.08	1.698,28	335.773,95	337.472,23
FUNDACAO GETULIO VARGAS	3163.071.00002	202100036004898	23/06/2022	3.3.90.39.36	0,00	156.075,00	156.075,00
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	3163.071.00003	202000036008646	23/06/2022	3.3.90.37.08	93.119,17	214.496,98	307.616,15
POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA	3163.071.00004	202000036003051	23/06/2022	3.3.90.40.84	1.041,12	83.976,19	85.017,31
RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA ME	3163.071.00005	202100036005300	23/06/2022	3.3.90.39.57	56.959,32	16.299,29	73.258,61
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.071.00007	202200036001033	27/07/2022	3.3.90.36.22	0,00	27.283,19	27.283,19
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.071.00008	202200036001033	27/07/2022	3.3.90.49.03	0,00	1.859,88	1.859,88
RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA ME	3163.071.00010	202100036005300	26/10/2022	3.3.90.39.57	0,00	75.350,85	75.350,85
RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA ME	3163.071.00011	202100036005300	23/11/2022	3.3.90.39.57	0,00	373.312,29	373.312,29
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	3163.071.00012	202200036001912	19/12/2022	3.3.90.47.02	0,00	250.000,00	250.000,00
ELISEU KOPP E CIA LTDA	3163.072.00002	202000036011937	24/06/2022	3.3.90.39.63	139.345,42	0,00	139.345,42
SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA	3163.072.00007	202100036000997	19/08/2022	3.3.90.39.63	119.945,56	255.065,06	375.010,62
EGL ENGENHARIA LTDA	3163.072.00008	202100036000997	19/08/2022	3.3.90.39.63	119.945,55	255.065,08	375.010,63
PERKONS S A	3163.072.00009	202000036011940	19/08/2022	3.3.90.39.63	25.328,95	87.681,36	113.010,31
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3163.072.00010	202000036011940	19/08/2022	3.3.90.39.63	24.113,07	84.730,13	108.843,20
ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMACAO S A	3163.072.00011	202000036011940	19/08/2022	3.3.90.39.63	22.540,12	70.469,36	93.009,48
SPLICE INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	3163.072.00012	202000036011939	19/08/2022	3.3.90.39.63	32.478,47	8.982,26	41.460,73
ELISEU KOPP E CIA LTDA	3163.072.00013	202000036011937	19/08/2022	3.3.90.39.63	52.259,12	74,18	52.333,30
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	3163.072.00015	201700036001251	13/10/2022	3.3.90.39.62	0,00	236.632,91	236.632,91
ELISEU KOPP E CIA LTDA	3163.072.00016	202000036011937	14/12/2022	3.3.90.39.63	206.600,00	0,00	206.600,00

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI	3163.073.00002	202100036015671	23/06/2022	3.3.90.39.87	0,00	165.668,78	165.668,78
JM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3163.073.00008	202100036015672	19/08/2022	3.3.90.39.13	61.639,94	892.520,98	954.160,92
BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI	3163.073.00009	202100036015669	19/08/2022	3.3.90.39.13	0,00	841.511,32	841.511,32
BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI	3163.073.00010	202100036015671	19/08/2022	3.3.90.39.87	0,00	206.815,19	206.815,19
BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI	3163.073.00013	202100036015671	03/11/2022	3.3.90.39.87	0,00	1.027.576,43	1.027.576,43
JM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3163.073.00014	202100036015672	08/11/2022	3.3.90.39.13	70.765,44	121.691,18	192.456,62
SAO BENTO ENGENHARIA LTDA	3163.073.00015	202100036015670	07/12/2022	3.3.90.39.13	0,00	46.635,28	46.635,28
BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI	3163.073.00016	202100036015671	22/12/2022	3.3.90.39.87	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
LJA ENGENHARIA S A	3163.074.00001	202200036001761	24/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	7.056.549,44	7.056.549,44
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00002	202000036008925	27/06/2022	3.3.90.39.19	0,00	152.260,40	152.260,40
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00006	202000036008924	21/07/2022	3.3.90.39.19	0,00	94.118,20	94.118,20
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00008	202000036008924	10/08/2022	3.3.90.39.19	0,00	35.416,55	35.416,55
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00009	202000036008923	19/08/2022	3.3.90.39.19	0,00	43.522,52	43.522,52
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00010	202000036008924	19/08/2022	3.3.90.39.19	0,00	335.562,00	335.562,00
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00011	202000036008925	19/08/2022	3.3.90.39.19	116.917,68	13.082,32	130.000,00
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00012	202000036008927	22/08/2022	3.3.90.39.19	3.439,04	315.758,90	319.197,94
SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA DE ELTRONICA	3163.075.00017	202000036008926	04/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	5.610,35	5.610,35
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00018	202000036008924	03/11/2022	3.3.90.39.19	374.456,05	374.857,67	749.313,72
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00019	202000036008923	03/11/2022	3.3.90.39.19	234.641,83	628.358,17	863.000,00
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00020	202000036008927	03/11/2022	3.3.90.39.19	256.092,38	583.907,62	840.000,00
SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA DE ELTRONICA	3163.075.00021	202000036008926	03/11/2022	3.3.90.39.19	166.061,87	1.104.712,20	1.270.774,07
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00022	202000036008925	03/11/2022	3.3.90.39.19	23.356,00	497.880,14	521.236,14
FOCCUS FACILITIES LTDA	3163.076.00001	202100036005302	23/06/2022	3.3.90.39.57	25.318,14	54.071,33	79.389,47
FOCCUS FACILITIES LTDA	3163.076.00002	202100036005302	23/06/2022	3.3.90.39.57	0,00	682.389,14	682.389,14
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.080.00001	202100036012855	10/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	390.000,00	390.000,00
LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI& 8203	3163.084.00001	202100036014002	16/11/2022	4.4.90.51.16	12.566,36	0,00	12.566,36
TOTAL DO ÓRGÃO					43.093.311,91	144.672.585,52	187.765.897,43

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES POR COMPETÊNCIA

Resolução Normativa Nº 005/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2022

Órgão: 2161 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Fornecedores CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Razão Social/Nome	Saldo Inicial do Período	Movimento do Período						
				Valor Original	Multas	Juros e Correções	Valor Atualizado	Inscrição Complementar	Baixas	Saldos Final do Período
04.810.813/0001-06	31/12/2019	BT CONSTRUCOES LTDA	0,00	167.628,53	0,00	0,00	167.628,53	0,00	167.628,53	0,00
00.635.771/0001-55	31/12/2019	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	18.986,01	0,00	0,00	18.986,01	0,00	18.986,01	0,00
00.635.771/0001-55	31/12/2019	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	0,00	175.766,90	0,00	0,00	175.766,90	0,00	175.766,90	0,00
02.156.313/0001-69	31/12/2019	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	0,00	181.558,93	0,00	0,00	181.558,93	0,00	181.558,93	0,00
03.650.822/0001-06	31/12/2019	CONSTRUTORA RABELO LTDA	0,00	76.909,00	0,00	0,00	76.909,00	0,00	76.909,00	0,00
02.137.259/0001-04	31/12/2019	CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA	0,00	141.625,83	0,00	0,00	141.625,83	0,00	141.625,83	0,00
01.175.068/0001-74	31/12/2019	DATA TRAFFIC S A	0,00	87.501,15	0,00	0,00	87.501,15	113.751,50	201.252,65	0,00
01.175.068/0001-74	31/12/2019	DATA TRAFFIC S A	0,00	87.501,15	0,00	0,00	87.501,15	0,00	87.501,15	0,00
01.175.068/0001-74	31/12/2019	DATA TRAFFIC S A	0,00	26.250,35	0,00	0,00	26.250,35	0,00	26.250,35	0,00
01.061.639/0001-40	31/12/2019	DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME	0,00	161.531,38	0,00	0,00	161.531,38	0,00	161.531,38	0,00
04.858.174/0001-40	31/12/2019	EPC CONSTRUCOES LTDA	0,00	2.245.253,47	0,00	0,00	2.245.253,47	0,00	2.245.253,47	0,00
05.000.710/0002-16	31/12/2019	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	0,00	307.142,65	0,00	0,00	307.142,65	0,00	307.142,65	0,00
01.536.754/0001-23	31/12/2019	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A	0,00	648,00	0,00	0,00	648,00	0,00	0,00	648,00
24.946.352/0001-00	31/12/2019	JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA	0,00	18.157,37	0,00	0,00	18.157,37	0,00	18.157,37	0,00
05.623.514/0002-06	31/12/2019	ON LINE CLIPPING MONITORAMENTO DE MIDIA LTDA	0,00	7.932,00	0,00	0,00	7.932,00	0,00	7.932,00	0,00
05.623.514/0002-06	31/12/2019	ON LINE CLIPPING MONITORAMENTO DE MIDIA LTDA	0,00	7.932,00	0,00	0,00	7.932,00	0,00	7.932,00	0,00
05.623.514/0002-06	31/12/2019	ON LINE CLIPPING MONITORAMENTO DE MIDIA LTDA	0,00	7.932,00	0,00	0,00	7.932,00	0,00	7.932,00	0,00
05.623.514/0002-06	31/12/2019	ON LINE CLIPPING MONITORAMENTO DE MIDIA LTDA	0,00	7.932,00	0,00	0,00	7.932,00	0,00	7.932,00	0,00
05.623.514/0002-06	31/12/2019	ON LINE CLIPPING MONITORAMENTO DE MIDIA LTDA	6.498,30	6.948,30	0,00	0,00	6.948,30	0,00	6.498,30	0,00

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES POR COMPETÊNCIA

Resolução Normativa Nº 005/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2022

Órgão: 2161 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Fornecedores CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Razão Social/Nome	Saldo Inicial do Período	Movimento do Período						
				Valor Original	Multas	Juros e Correções	Valor Atualizado	Inscrição Complementar	Baixas	Saldos Final do Período
01.712.496/0001-99	31/12/2019	PROMEDE - ENGENHARIA LTDA - EPP	0,00	19.486,01	0,00	0,00	19.486,01	0,00	19.486,01	0,00
00.808.782/0001-90	31/12/2019	SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA	0,00	135.237,35	0,00	0,00	135.237,35	0,00	135.237,35	0,00
02.795.018/0001-52	31/12/2019	TFP ENGENHARIA LTDA	0,00	10.611,75	0,00	0,00	10.611,75	0,00	10.611,75	0,00
10.441.611/0001-29	31/12/2019	TRIER ENGENHARIA S A	0,00	4.144,77	0,00	0,00	4.144,77	0,00	4.144,77	0,00
01.865.426/0001-70	31/12/2019	UNIDAS ENGENHARIA LTDA	0,00	22.040,83	0,00	0,00	22.040,83	0,00	22.040,83	0,00
TOTAL			6.498,30	3.926.657,73	0,00	0,00	3.926.657,73	113.751,50	4.039.311,23	648,00

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES POR COMPETÊNCIA

Resolução Normativa Nº 005/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2022

Órgão: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Fornecedores CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Razão Social/Nome	Saldo Inicial do Período	Movimento do Período						
				Valor Original	Multas	Juros e Correções	Valor Atualizado	Inscrição Complementar	Baixas	Saldos Final do Período
03.520.933/0001-06	31/12/2021	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	3.200.221,00	0,00	0,00	3.200.221,00	59.029,01	3.259.250,01	0,00
03.520.933/0001-06	31/12/2021	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	824,82	0,00	0,00	824,82	0,00	824,82	0,00
03.520.933/0001-06	31/12/2021	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	606.443,00	0,00	0,00	606.443,00	0,00	606.443,00	0,00
40.432.544/0001-47	31/12/2020	CLARO S.A.	0,00	113.812,12	0,00	0,00	113.812,12	0,00	0,00	113.812,12
01.990.199/0001-05	31/12/2022	CONSTRUTORA MILÃO EIRELI	0,00	584.045,19	0,00	0,00	584.045,19	0,00	0,00	584.045,19
10.499.738/0001-07	31/12/2021	CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA	0,00	70.774,28	0,00	0,00	70.774,28	0,00	0,00	70.774,28
00.028.986/0009-65	31/12/2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	0,00	824,04	0,00	0,00	824,04	0,00	0,00	824,04
00.028.986/0009-65	31/12/2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	0,00	824,04	0,00	0,00	824,04	0,00	0,00	824,04
00.028.986/0009-65	31/12/2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	0,00	824,04	0,00	0,00	824,04	0,00	0,00	824,04
00.028.986/0009-65	31/12/2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	0,00	824,04	0,00	0,00	824,04	0,00	0,00	824,04
00.028.986/0009-65	31/12/2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	0,00	824,04	0,00	0,00	824,04	0,00	0,00	824,04
00.028.986/0009-65	31/12/2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	0,00	824,04	0,00	0,00	824,04	0,00	0,00	824,04
34.028.316/0013-47	31/12/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	0,00	446,90	0,00	0,00	446,90	0,00	0,00	446,90
60.579.703/0001-48	31/12/2020	EMPRESA FOLHA DA MANHA S A	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
33.641.663/0001-44	31/12/2022	FUNDACAO GETULIO VARGAS	0,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
16.670.085/0001-55	31/12/2020	LOCALIZA RENT A CAR SA	0,00	85.388,80	0,00	0,00	85.388,80	0,00	85.388,80	0,00
05.623.514/0002-06	31/12/2020	ON LINE CLIPPING MONITORAMENTO DE MIDIA LTDA	0,00	7.932,00	0,00	0,00	7.932,00	38.226,30	46.158,30	0,00
22.359.737/0001-38	31/12/2020	P.A.P SAÚDE AMBIENTAL EIRELI	0,00	15.157,11	0,00	0,00	15.157,11	0,00	0,00	15.157,11
03.701.380/0001-80	31/12/2020	PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	0,00	252.041,45	0,00	0,00	252.041,45	0,00	252.041,45	0,00

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES POR COMPETÊNCIA

Resolução Normativa Nº 005/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2022

Órgão: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Fornecedores CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Razão Social/Nome	Saldo Inicial do Período	Movimento do Período						
				Valor Original	Multas	Juros e Correções	Valor Atualizado	Inscrição Complementar	Baixas	Saldos Final do Período
01.616.929/0001-02	31/12/2021	SANEAMENTO DE GOIAS S A	0,00	55.630,87	0,00	0,00	55.630,87	0,00	0,00	55.630,87
01.616.929/0001-02	31/12/2021	SANEAMENTO DE GOIAS S A	0,00	307.847,28	0,00	0,00	307.847,28	0,00	0,00	307.847,28
01.616.929/0001-02	31/12/2022	SANEAMENTO DE GOIAS S A	0,00	8.847,39	0,00	0,00	8.847,39	0,00	0,00	8.847,39
01.419.308/0001-39	31/12/2021	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	48.910,20	0,00	0,00	48.910,20	0,00	48.910,20	0,00
02.558.157/0022-97	31/12/2021	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	0,00	20.206,81	0,00	0,00	20.206,81	0,00	0,00	20.206,81
02.428.472/0001-75	31/12/2020	TENCEL ENGENHARIA LTDA	0,00	61.587,81	0,00	0,00	61.587,81	0,00	0,00	61.587,81
06.088.000/0002-52	31/12/2020	TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0,00	39.457,46	0,00	0,00	39.457,46	0,00	0,00	39.457,46
06.088.000/0002-52	31/12/2020	TOTAL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0,00	27.620,22	0,00	0,00	27.620,22	0,00	0,00	27.620,22
06.026.274/0001-36	31/12/2020	V G S SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP	0,00	26.687,44	0,00	0,00	26.687,44	0,00	26.687,44	0,00
TOTAL			0,00	6.169.926,39	0,00	0,00	6.169.926,39	97.255,31	4.325.704,02	1.941.477,68

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125278153236135290 2

Demonstrativo dos Valores Pagos de Multas e Juros Resolução Normativa Nº 5/2018-TCE-GO, Anexo I, Item 12

Órgão	OP Sequencial	Histórico da Ordem de Pagamento	Saldo Pago	Processo SEi nº	Providências
3180	2021.3180.022.00004	Valor destinado a cobrir despesas com juros do INSS da 4ª medição do contrato 046/2021-Goinfra, referente a prestação dos serviços de fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos, para monitoramento, fiscalização e apoio ao controle viário, com coleta, armazenamento e processamento, lote 03, relativo ao período de 01/09/2021 e 30/09/2021, Processo de pagamento nº 202200036003057, NF 25170.	R$ 390,51	202200036007366	Em relação a esses valores pagos com juros, as providências de pagamento já foram efetuadas e os processos de apuração de responsabilidade estão em execução pela Presidência em conjunto com a Gerência de Correição desta Agência, inclusive com alguns concluídos.
3163	2022.3163.003.00013	Valor destinado a cobrir despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, 24 horas por dia, no presídio de Novo Gama. PDF nº 2022316300353. Nota fiscal 434 INSS. Juros e multa 114,72. Ref agosto de 2022. Processo Sei 202200036012098.	R$ 114,72	202300036006337	Em relação a esses valores pagos com juros, as providências de pagamento já foram efetuadas e os processos de apuração de responsabilidade estão em execução pela Presidência em conjunto com a Gerência de Correição desta Agência, inclusive com alguns concluídos.
3163	2021.3163.011.00104	Valor destinado a cobrir despesas com juros do INSS do contrato 037/2021-Goinfra, referente a prestação dos serviços de limpeza, higienização, conservação, jardinagem, asseio e desinfecção de bens móveis e imóveis da Goinfra, lote 02, relativo a dezembro de 2022, Processo de pagamento nº 202200036002949, NF 2671 a 2674 e 2676 a 2688	R$ 304,31	202200036007374	Em relação a esses valores pagos com juros, as providências de pagamento já foram efetuadas e os processos de apuração de responsabilidade estão em execução pela Presidência em conjunto com a Gerência de Correição desta Agência, inclusive com alguns concluídos.
3163	2022.3163.005.00051	Valor destinado a cobrir despesa de exercício anterior - DEA, referente diferenças de FGTS da folha de abril/22 de pagamento – Demonstrativo da SEAD.MULTA/ JUROS - referencia/valor/multa/juros/total Processo Sei: 07/2020 5.727,14 1.191,75 6.918,89 202000036008416 ,09/2020 40,00 7,92 47,92 202000036010679 ,10/2020 40,00 7,72 47,72 202000036011519, 11/2020 40,00 7,52 47,52, 202000036012502, 12/2020 40,00 7,32 47,32 202000036013397, 01/2021 57,33 10,21 67,54 202100036000681, 02/2021 57,33 9,92 67,25 202100036002908, 03/2021 40,00 6,71 46,71 202100036004050, 04/2021 40,00 6,51 46,51 202100036005005, 05/2021 40,00 6,31 46,31 202100036002350	R$ 1.689,35	202200036006203	(Valor de juros e multa vem direto no demonstrativo da folha da SEAD – responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração).
TOTAL			R$ 2.498,89		

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125278143236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
TCEHUB - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
[PCGESTORES] CONTÁBIL E INTEGRAÇÃO (DEMAIS ÓRGÃOS)

Prestação de Contas de Gestores - Contábil e Integração

Item 2

2.1 - Balanço Orçamentário

Anexos por Integração

-	-	-
3163-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
02.2.1.01-3163 - Anexo 12 QD 01 - 01 a 122022.pdf	02.2.1.02-3163 - Anexo 12 QD 02 - 01 a 122022.pdf	02.2.1.03-3163 - Anexo 12 QD Principal - 12 a 012022.pdf
3180-FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE		
02.2.1.01-3180 - Anexo 12 QD 01 - 01 a 122022.pdf	02.2.1.02-3180 - Anexo 12 QD 02 - 01 a 122022.pdf	02.2.1.03-3180 - Anexo 12 QD Principal - 12 a 012022.pdf

2.2 - Balanço Financeiro

Anexos por Integração

-	-	-
3163-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
02.2.2.01-3163 - Anexo 13 - 01 a 122022.pdf		
3180-FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE		
02.2.2.01-3180 - Anexo 13 - 01 a 122022.pdf		

2.3 - Balanço Patrimonial

Anexos por Integração

-	-	-
3163-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
02.2.3.01-3163 - Anexo 14 QD 01 - 01 a 122022.pdf	02.2.3.02-3163 - Anexo14 Principal Anual - 01 a 122022.pdf	02.2.3.03-3163 - Anexo14 QD 02 - 01 a 122022.pdf
02.2.3.04-3163 - Anexo14 QD 03 - 01 a 122022.pdf		
3180-FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE		
02.2.3.01-3180 - Anexo 14 QD 01 - 01 a 122022.pdf	02.2.3.02-3180 - Anexo14 Principal Anual - 01 a 122022.pdf	02.2.3.03-3180 - Anexo14 QD 02 - 01 a 122022.pdf
02.2.3.04-3180 - Anexo14 QD 03 - 01 a 122022.pdf		

2.4 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexos por Integração

ESTADO DE GOIÁS
TCEHUB - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
[PCGESTORES] CONTÁBIL E INTEGRAÇÃO (DEMAIS ÓRGÃOS)

-	-	-
3163-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
02.2.4.01-3163 - Anexo 15 - 01 a 122022.pdf		
3180-FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE		
02.2.4.01-3180 - Anexo 15 - 01 a 122022.pdf		

2.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexos por Integração

-	-	-
3163-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
02.2.5.01-3163 - Anexo 18 - 01 a 122022.pdf		
3180-FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE		
02.2.5.01-3180 - Anexo 18 - 01 a 122022.pdf		

2.6 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Anexos por Integração

-	-	-
3163-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
02.2.6.01-3163 - Anexo 19 - 01 a 122022.pdf		
3180-FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE		
02.2.6.01-3180 - Anexo 19 - 01 a 122022.pdf		

2.7 - Demais Anexos/Demonstrativos recebidos via integração com o Sistema de Contabilidade Geral

Anexos por Integração

-	-	-
3163-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
02.2.7.01-3163 - Anexo 02 - 01 a 122022.pdf	02.2.7.02-3163 - Anexo 09 - 01 a 122022.pdf	02.2.7.03-3163 - Anexo 09A - 01 a 122022.pdf
02.2.7.04-3163 - Anexo 10 - 01 a 122022.pdf	02.2.7.05-3163 - Anexo 10A - 01 a 122022.pdf	02.2.7.06-3163 - Anexo 11 - 01 a 122022.pdf

02.2.7.07-3163 - Anexo 11 Resumo - 01 a 122022.pdf	02.2.7.08-3163 - Anexo 11A - 01 a 122022.pdf	02.2.7.09-3163 - Anexo 11B - 01 a 122022.pdf
02.2.7.10-3163 - Demonstrativo Divida Flutuante - 01 a 122022.pdf	02.2.7.11-3163 - Demonstrativo Almoxarifado - 01 a 122022.pdf	02.2.7.12-3163 - Demonstrativo Investimentos Nao Circulante - 01 a 122022.pdf
02.2.7.13-3163 - Demonstrativo Obrigacoes com Fornecedores - 01 a 122022.pdf	02.2.7.14-3163 - Demostrativo Intangivel e Diferido - 01 a 122022.pdf	02.2.7.15-3163 - Restos a Pagar Sintetico - 01 a 122022.pdf
02.2.7.16-3163 - Restos a Pagar Unidade 2020 - 01 a 122022.pdf	02.2.7.17-3163 - Restos a Pagar Unidade 2021 - 01 a 122022.pdf	02.2.7.18-3163 - Restos a Pagar Unidade 2022 - 01 a 122022.pdf
3180-FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE		
02.2.7.01-3180 - Anexo 02 - 01 a 122022.pdf	02.2.7.02-3180 - Anexo 09 - 01 a 122022.pdf	02.2.7.03-3180 - Anexo 09A - 01 a 122022.pdf
02.2.7.04-3180 - Anexo 10 - 01 a 122022.pdf	02.2.7.05-3180 - Anexo 10A - 01 a 122022.pdf	02.2.7.06-3180 - Anexo 11 - 01 a 122022.pdf
02.2.7.07-3180 - Anexo 11 Resumo - 01 a 122022.pdf	02.2.7.08-3180 - Anexo 11A - 01 a 122022.pdf	02.2.7.09-3180 - Anexo 11B - 01 a 122022.pdf
02.2.7.10-3180 - Demonstrativo Divida Flutuante - 01 a 122022.pdf	02.2.7.11-3180 - Demonstrativo Almoxarifado - 01 a 122022.pdf	02.2.7.12-3180 - Demonstrativo Investimentos Nao Circulante - 01 a 122022.pdf
02.2.7.13-3180 - Demonstrativo Obrigacoes com Fornecedores - 01 a 122022.pdf	02.2.7.14-3180 - Demostrativo Intangivel e Diferido - 01 a 122022.pdf	02.2.7.15-3180 - Restos a Pagar Sintetico - 01 a 122022.pdf
02.2.7.16-3180 - Restos a Pagar Unidade 2020 - 01 a 122022.pdf	02.2.7.17-3180 - Restos a Pagar Unidade 2021 - 01 a 122022.pdf	02.2.7.18-3180 - Restos a Pagar Unidade 2022 - 01 a 122022.pdf

Anexos

E/OU

Comentários e Justificativas

Item 3

3.1 - Notas Explicativas às DCASP

Anexos

03.01.01-Anexo I, item 3 - Notas Explicativas às DCASP.pdf

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

ESTADO DE GOIÁS
TCEHUB - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
[PCGESTORES] CONTÁBIL E INTEGRAÇÃO (DEMAIS ÓRGÃOS)

Item 6

6.1 - Demonstrativo Sintético da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível, contendo o saldo do exercício anterior, as aquisições, baixas, transferências e, quando for o caso, os valores lançados a título de reavaliação, depreciação, exaustão, amortização e ajustes por teste de recuperabilidade, bem como o saldo ao final do período.

Anexos por Integração

-	-	-
3163-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
06.6.1.01-3163 - Demonstrativo Imobilizado e Intangivel - 01 a 122022.pdf		
3180-FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE		
06.6.1.01-3180 - Demonstrativo Imobilizado e Intangivel - 01 a 122022.pdf		

Anexos

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

Checklist dos documentos

Somente serão enviadas as informações quando todos os itens forem validados e estiverem assinalados como "Preenchido".

Item 2 — Preenchido

2.1 - Balanço Orçamentário
2.2 - Balanço Financeiro
2.3 - Balanço Patrimonial
2.4 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
2.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
2.6 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
2.7 - Demais Anexos/Demonstrativos recebidos via integração com o Sistema de Contabilidade Geral

Item 3 — Preenchido

3 - Notas Explicativas às DCASP

Item 6 — Preenchido

6.1 - Demonstrativo Sintético da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível, contendo o saldo do exercício anterior, as aquisições, baixas, transferências e, quando for o caso, os valores lançados a título de reavaliação, depreciação, exaustão, amortização e ajustes por teste de recuperabilidade, bem como o saldo ao final do período

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125278133236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

(CNPJ 03.520.933/0001-06 – ÓRGÃO 3163)

FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES – FCT

(CNPJ 28.392.833/0001-64 – ÓRGÃO 3180)

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Lucas Alberto Vissotto Junior – **Presidente**

Flávio Cavalcante Reis – **Assessor Especial da Assessoria da Presidência**

Jovan Martins Rios – **Assessor Especial da Assessoria Estratégica da Presidência**

Letícia de Oliveira Araújo – **Assessor Especial da Assessoria Administrativa**

Polyana Rossetti Oliveira Rosa – **Chefe de Gabinete**

Yuri Matheus Araújo Matos – **Chefe de Procuradoria Setorial**

Andréa de Brito Machado Dias – **Diretora Financeira**

Riumar dos Santos – **Diretor de Planejamento**

Adriano Mendes Ribeiro – **Diretor de Manutenção**

Jardel Magalhães Caldas – **Diretor de Obras Rodoviárias**

Alessandro Sanches Correa – **Diretor de Obras Civis**

Tatiana Lisita Ribera – **Diretor de Tecnologia e Inovação**

ELABORAÇÃO

Fernando Jorge Fernandes **– Gerente de Contabilidade**

Patrícia Batista Lopes **– Assessora Contábil**

SUMÁRIO

1. Informações Gerais 7

1.1.Dados Gerais 7
1.2.Normas de Execução do Orçamento e Responsável 8
1.3.Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis 9

2. Resumo das Políticas Contábeis 9

2.1.Bases de Mensuração e Evidenciação 9
2.1.1.Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP 11
2.1.2.Regras de Integridade do PCASP 11
2.2.Procedimentos do Encerramento do Exercício 16
2.3.Moeda 19

3. Balanço Orçamentário (Anexo 12) 19

3.1GOINFRA 20
3.2.Fundo Constitucional de Transportes 26

4. Balanço Financeiro (Anexo 13) 29

4.1.GOINFRA 29
4.2.FCT 33

5. Balanço Patrimonial 35

5.1.GOINFRA 36
5.2.Fundo Constitucional de Transportes 50

6. Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15) 52

6.1.GOINFRA 53
6.2.Fundo Constitucional de Transportes 54

7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18) 56

7.1.GOINFRA 56
7.2.Fundo Constitucional de Transportes 57

8. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19) 58

8.1.GOINFRA 59
8.2.Fundo Constitucional de Transportes 59

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 - Listagem das DCASPs **10**
Tabela 2 – Anexos da Lei Nº 4.320/64 ..... **10**
Tabela 3: Lançamentos Contábeis – Natureza Patrimonial **12**
Tabela 4: Lançamentos Contábeis – Natureza Orçamentária **12**
Tabela 5: Lançamentos Contábeis – Natureza de Controle **13**
Tabela 6: Saldos das Contas de Passivo Financeiro e de Execução Orçamentária **14**
Tabela 7: Contas de Disponibilidade de Recursos **16**
Tabela 8: Procedimentos do Encerramento do Exercício **17**
Tabela 9: Ficha Técnica do Balanço Orçamentário – Anexo 12 ..... **19**
Tabela 10: Comparativo da Receita Prevista com a Receita Realizada (GOINFRA) **20**
Tabela 11: Evolução da Receita Realizada (GOINFRA) **20**
Tabela 12: Composição das Outras Receitas Correntes (GOINFRA) **22**
Tabela 13: Composição das Receita Patrimonial (GOINFRA) **22**
Tabela 14: Comparativo da Despesa Fixada com a Despesa Realizada (GOINFRA) **23**
Tabela 15: Evolução da Despesa (GOINFRA) **24**
Tabela 16: Créditos Adicionais Abertos e Origem dos Recursos (GOINFRA) **25**
Tabela 17: Execução de RP Não Processados de Exercícios Anteriores (GOINFRA) **25**
Tabela 18: Execução de Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores (GOINFRA) **25**
Tabela 19: Execução do Estoque de Restos a Pagar Totais (GOINFRA) **25**
Tabela 20: Comparativo da Receita Prevista com a Receita Realizada (FCT) **26**
Tabela 21: Evolução da Receita Realizada (FCT) **26**
Tabela 22: Composição dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (FCT) **27**
Tabela 23: Comparativo da Despesa Fixada com a Despesa Realizada (FCT) **27**
Tabela 24: Evolução da Despesa (FCT) **27**
Tabela 25: Créditos Adicionais Abertos e Origem dos Recursos (FCT) **28**
Tabela 26: Execução de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores (FCT) **28**
Tabela 27: Execução de Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores (FCT) **28**
Tabela 28: Execução do Estoque de Restos a Pagar Totais (FCT) **29**
Tabela 29: Ficha Técnica do Balanço Financeiro – Anexo 13 ..... **29**
Tabela 30: Receita Orçamentária no Balanço Financeiro (GOINFRA) **30**
Tabela 31: Despesa Orçamentária no Balanço Financeiro (GOINFRA) **30**
Tabela 32: Transferências Financeiras Recebidas (GOINFRA) **31**
Tabela 33: Transferências Financeiras Concedidas (GOINFRA) **31**
Tabela 34: Inscrição de Restos a Pagar (GOINFRA) **31**
Tabela 35: Pagamento de Restos a Pagar (GOINFRA) **32**
Tabela 36: Saldo do Exercício Anterior das Disponibilidades Financeiras (GOINFRA) **32**

Tabela 37: Saldo para o Exercício Seguinte das Disponibilidades Financeiras (GOINFRA) 32
Tabela 38: Receita Orçamentária no Balanço Financeiro (FCT) 33
Tabela 39: Despesa Orçamentária no Balanço Financeiro (FCT) 33
Tabela 40: Transferências Financeiras Recebidas (FCT) 33
Tabela 41: Transferências Financeiras Concedidas (GOINFRA) 34
Tabela 42: Inscrição de Restos a Pagar (FCT) 34
Tabela 43: Pagamento de Restos a Pagar (FCT) 34
Tabela 44: Saldo do Exercício Anterior das Disponibilidades Financeiras (FCT) 35
Tabela 45: Saldo para o Exercício Seguinte das Disponibilidades Financeiras (FCT) 35
Tabela 46: Ficha Técnica do Balanço Patrimonial – Anexo 14 35
Tabela 47: Evolução dos Ativos (GOINFRA) 36
Tabela 48: Composição do Ativo Circulante em 2022 (GOINFRA) 36
Tabela 49: Saldos Contábeis de Cauções 37
Tabela 50: Conciliação dos Saldos Contábeis de Cauções 37
Tabela 51: Almoxarifado 37
Tabela 52: Composição do Ativo Não Circulante 38
Tabela 53: Dívida Ativa Não Tributária (GOINFRA) 41
Tabela 54: Variação dos Bens Móveis (GOINFRA) 42
Tabela 55: Cronograma de Reavaliação dos Bens 44
Tabela 56: Variação dos Bens Imóveis (GOINFRA) 45
Tabela 57: Conciliação do Inventário (GOINFRA) 45
Tabela 58: Evolução dos Passivos e Patrimônio Líquido (GOINFRA) 46
Tabela 59: Composição do Passivo Circulante (GOINFRA) 47
Tabela 60: Passivos Contingentes (GOINFRA) 47
Tabela 61: Composição do Patrimônio Líquido (GOINFRA) 48
Tabela 62: Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (GOINFRA) 48
Tabela 63: Contas de Compensação (GOINFRA) 48
Tabela 64: Superávit/Déficit Financeiro (GOINFRA) 49
Tabela 65: Evolução dos Ativos (FCT) 50
Tabela 66: Composição do Ativo Circulante (FCT) 50
Tabela 67: Evolução dos Passivos e Patrimônio Líquido (FCT) 50
Tabela 68: Composição do Patrimônio Líquido (FCT) 51
Tabela 69: Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (FCT) 52
Tabela 70: Superávit/Déficit Financeiro (FCT) 52
Tabela 71: Ficha Técnica da Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15) 52
Tabela 72: Variações Patrimoniais Aumentativas (GOINFRA) 53
Tabela 73: Variações Patrimoniais Diminutivas (GOINFRA) 54
Tabela 74: Variações Patrimoniais Aumentativas (FCT) 55

Tabela 75: Variações Patrimoniais Diminutivas (FCT) **55**
Tabela 76: Ficha Técnica da Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18) **56**
Tabela 77: Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (GOINFRA) **57**
Tabela 78: Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos (GOINFRA) **57**
Tabela 79: Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (FCT) **58**
Tabela 80: Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos (FCT) **58**
Tabela 81: Ficha Técnica da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido **58**
Tabela 82: Mutações do Patrimônio Líquido (GOINFRA) **59**
Tabela 83: Mutações do Patrimônio Líquido (FCT) **59**

1. Informações Gerais

1.1. Dados Gerais

À Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), autarquia estadual, compete a execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura.

Foi criada pela Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, sob a denominação Agência Goiana de Transportes e Obras (AGETOP). A Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, promoveu a criação, extinção, cisão e modificação de órgãos da estrutura administrativa estadual. Por consequência, a AGETOP teve sua nomenclatura alterada para GOINFRA. O código orçamentário da GOINFRA no exercício de 2022 foi 3163.

A GOINFRA é uma entidade autárquica estadual, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, jurisdicionada em 2022 à Secretaria-Geral da Governadoria (Lei Nº 21.297, de 6 de abril de 2022), e regulada pelo Decreto Nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023. Compete à GOINFRA (Lei Nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023):

I. a execução da política estadual de transporte e obras públicas, com a realização de obras civis e de infraestrutura;
II. a administração de aeródromos e vias públicas sob sua jurisdição ou sua responsabilidade, inclusive a permissão ou a concessão do uso das faixas de domínio e dos sítios aeroportuários;
III. a execução da cobrança de pedágio e outras taxas de utilização e contribuições de melhoria a elas referentes; e
IV. quanto às vias públicas sob sua administração:
    a) a execução e a fiscalização de trânsito, a autuação, a aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, com a notificação dos infratores e a arrecadação das multas que aplicar;
    b) a fiscalização, a autuação, a aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis em caso de infração por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, com a notificação dos infratores e a arrecadação das multas que aplicar; e

c) a identificação das necessidades e a determinação das diretrizes operacionais, estruturais e administrativas a serem estabelecidas e observadas nos aeroportos e nos aeródromos do Estado de Goiás; e

d) execução das sinalizações turísticas, observado o mapeamento, planejamento e padronização realizado pela GOIÁS TURISMO.

V. regular, normatizar, controlar e fiscalizar, nos limites da lei, os serviços públicos prestados diretamente pelo Estado de Goiás ou prestados indiretamente por meio de delegação à iniciativa privada por meio de concessão, permissão ou autorização referentes a transporte ferroviário de bens e passageiros, bem como suas respectivas tarifas.

O Fundo Constitucional de Transportes (FCT) foi instituído pela Lei Nº 19.677, de 13 de junho de 2017 com a finalidade de captar recursos para custear despesas com obras de infraestrutura e transportes. Os principais recursos do Fundo são:

- Recursos repassados pelo Governo Federal decorrentes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE;
- Transferências da arrecadação própria do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;
- Dotações orçamentárias do Tesouro Estadual;
- Valores decorrentes da cobrança pelo uso de faixa de domínio;
- Transferências da arrecadação própria da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

O código orçamentário do FCT no exercício de 2022 foi 3180.

1.2. Normas de Execução do Orçamento e Responsável

As atividades operacionais da GOINFRA e FCT, no exercício de 2022, foram custeadas de acordo com a Lei Nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

A LOA foi elaborada em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022, Lei Nº 21.064, de 21 de julho de 2021, e com o Plano Plurianual do Estado de 2020 – 2023, Lei Nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020.

A execução do orçamento da GOINFRA e FCT foi realizada de acordo com as normas complementares de programação e execução orçamentária e financeira do exercício de 2022:

- Decreto Nº 9.943, de 08 de setembro de 2021 – Estabelece normas de programação e execução orçamentária e financeira, também procedimentos contábeis para o Estado de Goiás. (Decreto permanente);
- Decreto Nº 10.049, de 11 de fevereiro de 2022 – Estabelece, para o exercício de 2022, os limites anuais de empenho e pagamento pelos órgãos da administração direta, indireta e empresas estatais dependentes;
- Decreto Nº 10.161, de 1º de novembro de 2022 - Dispõe sobre normas para o encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro de 2022.

O Orçamento da GOINFRA e do FCT foram geridos pelo Presidente da GOINFRA Pedro Henrique Ramos Sales, no período de 1º de janeiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, e pelo Presidente da GOINFRA Lucas Alberto Vissotto Júnior, no período de 22 de dezembro de 2022 até o encerramento do exercício.

1.3. Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis

Declaramos que as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e Relatórios Contábeis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e do Fundo Constitucional de Transportes, inclusive suas notas explicativas, são elaboradas de acordo com a legislação aplicável à Contabilidade Aplicada ao Setor Público e às Finanças Públicas, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e demais normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Goiás, tendo como base as informações extraídas no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI-Net e Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás – SCG, e refletem informações relevantes acerca da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2. Resumo das Políticas Contábeis

2.1. Bases de Mensuração e Evidenciação

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da GOINFRA e do

FCT, referentes ao exercício de 2022, foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª edição.

A base de informações das referidas DCASP foi extraída do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás (SCG), cuja gestão encontra-se sob responsabilidade da Superintendência Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia, nos termos do inciso XIV do art. 5º do Decreto Estadual nº 9.069, de 10 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 19.550, de 15 de dezembro de 2016.

As DCASP do presente relatório, exigidas na Parte V do MCASP e no art. 101 da Lei nº 4.320/64, são compostas pelos seguintes relatórios contábeis, apresentados na Tabela 01, elaborados segundo as orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs) da STN.

Tabela 1 - Listagem das DCASPs

Anexo	Descrição	IPC
Anexo 12	Balanço Orçamentário – Quadro Principal	07
	Balanço Orçamentário – Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Quadro Complementar 01)	07
	Balanço Orçamentário - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (Quadro Complementar 02)	07
Anexo 13	Balanço Financeiro	06
Anexo 14	Balanço Patrimonial – Quadro Principal	04
	Balanço Patrimonial – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Quadro Complementar 01)	04
	Balanço Patrimonial – Quadro das Contas de Compensação (Quadro Complementar 02)	04
	Balanço Patrimonial – Quadro do Superávit / Déficit Financeiro (Quadro Complementar 03)	04
Anexo 15	Demonstração das Variações Patrimoniais	05
Anexo 18	Demonstração dos Fluxos de Caixa	08
Anexo 19	Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Acompanham esta Prestação de Contas Anual, os Anexos da Lei nº 4.320/64 exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme Tabela 02.

Tabela 2 – Anexos da Lei Nº 4.320/64

Anexo	Descrição
Anexo 01	Registro de Saldo Bancário
Anexo 02	Conciliação Bancária
Anexo 02	Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categoriais Econômicas e Elementos de Despesas
Anexo 03	Rol de Ordenadores de Despesa
Anexo 09	Demonstrativo da Despesa segundo as Funções
Anexo 09A	Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Programa, Fonte de Recurso e Categoria Econômica
Anexo 10	Comparativo da Receita Orçada com a Realizada
Anexo 10A	Demonstrativo da Receita Realizada Mês a Mês
Anexo 11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

Anexo 11A	Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos
Anexo 11B	Demonstrativo de Reduções de Créditos
Anexo 11 Resumo	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade – Resumo
Anexo 16	Demonstrativo da Dívida Fundada
Anexo 17	Demonstrativo da Dívida Flutuante
-	Declaração do Artigo 30
-	Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível
-	Demonstrativo Restos a Pagar / Unidade

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Ressalta-se que as notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASPs e são consideradas parte integrante das demonstrações, nos termos da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – item 8, Notas Explicativas às DCASPs do MCASP.

2.1.1. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, que é a base estrutural para o registro dos atos e fatos contábeis, anualmente passa por alterações propostas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a fim de corroborar com o avanço, melhoria da evidenciação contábil e aplicação e interpretação das diretrizes, conceitos e regras contábeis relativas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual.

No exercício de 2022, conforme deliberado pela Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF), houve alterações sobre a nova conceituação de “Caixa e Equivalentes de Caixa”, o que culminou na reestruturação das contas de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Em virtude dessa nova definição e interpretação, os registros das cauções em espécie e dos cauções em títulos da GOINFRA foram transferidos do grupo 1.1.3.5.0.00.00 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados para o grupo 1.1.1.3.0.00.00 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Valores Restituíveis e Vinculados.

2.1.2. Regras de Integridade do PCASP

A fim de garantir a integridade dos procedimentos contábeis, nos termos do item 3.5. Regras de Integridade do PCASP – Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do MCASP – 9ª edição, foram realizadas as verificações quanto aos lançamentos contábeis;

pagamento e recebimento; desenvolvimento de equações contábeis; e consistência dos registros e saldos das contas.

A Tabela 03 apresenta a consistência do registro contábil, perante o método das partidas dobradas, relativo aos lançamentos de natureza patrimonial, demonstrando a igualdade na equação: Classe 1 (Ativo) + Classe 3 (Variação Patrimonial Diminutiva) = Classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) + Classe 4 (Variação Patrimonial Aumentativa). Na presente análise, verifica-se, ainda, o atendimento da regra de integridade de conferência de saldos das contas de natureza patrimonial antes da apuração do resultado do exercício (item 3.5.3.1 do MPCASP – 9ª edição).

Tabela 3: Lançamentos Contábeis – Natureza Patrimonial

GOINFRA

Natureza Devedora		Natureza Credora	
Conta Contábil	**Valor**	**Conta Contábil**	**Valor**
1.0.0.0.0.00.00	24.868.514.272,87	2.0.0.0.0.00.00	20.991.414.877,15
3.0.0.0.0.00.00	804.178.321,54	4.0.0.0.0.00.00	4.681.277.717,26
Total	**25.672.692.594,41**	**Total**	**25.672.692.594,41**

FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Natureza Devedora		Natureza Credora	
Conta Contábil	**Valor**	**Conta Contábil**	**Valor**
1.0.0.0.0.00.00	137.028.677,55	2.0.0.0.0.00.00	282.347.746,68
3.0.0.0.0.00.00	408.840.752,74	4.0.0.0.0.00.00	263.521.683,61
Total	**545.869.430,29**	**Total**	**545.869.430,29**

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

A Tabela 04 apresenta a consistência do registro contábil, perante o método das partidas dobradas, relativo aos lançamentos de natureza orçamentária, demonstrando a igualdade na equação: Classe 5 (Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento) = Classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), conforme o item 3.5.1 do MCASP, 9ª edição.

Tabela 4: Lançamentos Contábeis – Natureza Orçamentária

GOINFRA

Natureza Devedora		Natureza Credora	
Conta Contábil	**Valor**	**Conta Contábil**	**Valor**
5.0.0.0.0.00.00	585.254.096,60	6.0.0.0.0.00.00	585.254.096,60
5.1.0.0.0.00.00	0,00	6.1.0.0.0.00.00	0,00
5.1.1.0.0.00.00	0,00	6.1.1.0.0.00.00	0,00
5.1.2.0.0.00.00	0,00	6.1.2.0.0.00.00	0,00
5.2.0.0.0.00.00	0,00	6.2.0.0.0.00.00	0,00
5.2.1.0.0.00.00	0,00	6.2.1.0.0.00.00	0,00
5.2.2.0.0.00.00	0,00	6.2.2.0.0.00.00	0,00
5.3.1.7.0.00.00	144.672.585,52	6.3.1.7.0.00.00	144.672.585,52
5.3.2.7.0.00.00	43.093.311,91	6.3.2.7.0.00.00	43.093.311,91

FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Natureza Devedora		Natureza Credora	
Conta Contábil	**Valor**	**Conta Contábil**	**Valor**
5.0.0.0.0.00.00	112.236.943,45	6.0.0.0.0.00.00	112.236.943,45
5.1.0.0.0.00.00	0,00	6.1.0.0.0.00.00	0,00
5.1.1.0.0.00.00	0,00	6.1.1.0.0.00.00	0,00
5.1.2.0.0.00.00	0,00	6.1.2.0.0.00.00	0,00
5.2.0.0.0.00.00	0,00	6.2.0.0.0.00.00	0,00
5.2.1.0.0.00.00	0,00	6.2.1.0.0.00.00	0,00
5.2.2.0.0.00.00	0,00	6.2.2.0.0.00.00	0,00
5.3.1.7.0.00.00	4.490.538,33	6.3.1.7.0.00.00	4.490.538,33
5.3.2.7.0.00.00	9.273.405,60	6.3.2.7.0.00.00	9.273.405,60

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

A Tabela 05 apresenta a consistência do registro contábil, perante o método das partidas dobradas, relativo aos lançamentos de natureza de controle, demonstrando a igualdade na equação: Classe 7 (Controles Devedores) = Classe 8 (Controles Credores), conforme o item 3.5.1 do MCASP, 9ª edição.

Tabela 5: Lançamentos Contábeis – Natureza de Controle

GOINFRA

Natureza Devedora		Natureza Credora	
Conta Contábil	**Valor**	**Conta Contábil**	**Valor**
7.0.0.0.0.00.00	1.492.090.430,60	8.0.0.0.0.00.00	1.492.090.430,60
7.1.0.0.0.00.00	244.480.668,31	8.1.0.0.0.00.00	244.480.668,31
7.1.1.0.0.00.00	244.480.668,31	8.1.1.0.0.00.00	244.480.668,31
7.1.1.1.0.00.00	244.480.668,31	8.1.1.1.0.00.00	244.480.668,31
7.1.1.2.0.00.00	0,00	8.1.1.2.0.00.00	0,00
7.1.1.3.0.00.00	0,00	8.1.1.3.0.00.00	0,00
7.1.1.9.0.00.00	0,00	8.1.1.9.0.00.00	0,00
7.1.2.0.0.00.00	0,00	8.1.2.0.0.00.00	0,00
7.1.2.1.0.00.00	0,00	8.1.2.1.0.00.00	0,00
7.1.2.2.0.00.00	0,00	8.1.2.2.0.00.00	0,00
7.1.2.3.0.00.00	0,00	8.1.2.3.0.00.00	0,00
7.1.2.9.0.00.00	0,00	8.1.2.9.0.00.00	0,00
7.2.0.0.0.00.00	1.245.666.956,04	8.2.0.0.0.00.00	1.245.666.956,04
7.2.1.0.0.00.00	1.245.666.956,04	8.2.1.0.0.00.00	1.245.666.956,04
7.2.2.0.0.00.00	0,00	8.2.2.0.0.00.00	0,00
7.2.3.0.0.00.00	0,00	8.2.3.0.0.00.00	0,00
7.2.4.0.0.00.00	0,00	8.2.4.0.0.00.00	0,00
7.3.0.0.0.00.00	0,00	8.3.0.0.0.00.00	0,00
7.3.1.0.0.00.00	0,00	8.3.1.0.0.00.00	0,00
7.3.2.0.0.00.00	0,00	8.3.2.0.0.00.00	0,00
7.4.0.0.0.00.00	0,00	8.4.0.0.0.00.00	0,00
7.4.1.0.0.00.00	0,00	8.4.1.0.0.00.00	0,00

7.4.2.0.0.00.00	0,00	8.4.2.0.0.00.00	0,00
7.8.0.0.0.00.00	0,00	8.8.0.0.0.00.00	0,00
7.9.0.0.0.00.00	680,57	8.9.0.0.0.00.00	680,57

FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Natureza Devedora		Natureza Credora	
Conta Contábil	**Valor**	**Conta Contábil**	**Valor**
7.0.0.0.0.00.00	137.028.490,25	8.0.0.0.0.00.00	137.028.490,25
7.1.0.0.0.00.00	0,00	8.1.0.0.0.00.00	0,00
7.1.1.0.0.00.00	0,00	8.1.1.0.0.00.00	0,00
7.1.1.1.0.00.00	0,00	8.1.1.1.0.00.00	0,00
7.1.1.2.0.00.00	0,00	8.1.1.2.0.00.00	0,00
7.1.1.3.0.00.00	0,00	8.1.1.3.0.00.00	0,00
7.1.1.9.0.00.00	0,00	8.1.1.9.0.00.00	0,00
7.1.2.0.0.00.00	0,00	8.1.2.0.0.00.00	0,00
7.1.2.1.0.00.00	0,00	8.1.2.1.0.00.00	0,00
7.1.2.2.0.00.00	0,00	8.1.2.2.0.00.00	0,00
7.1.2.3.0.00.00	0,00	8.1.2.3.0.00.00	0,00
7.1.2.9.0.00.00	0,00	8.1.2.9.0.00.00	0,00
7.2.0.0.0.00.00	135.525.162,74	8.2.0.0.0.00.00	135.525.162,74
7.2.1.0.0.00.00	135.525.162,74	8.2.1.0.0.00.00	135.525.162,74
7.2.2.0.0.00.00	0,00	8.2.2.0.0.00.00	0,00
7.2.3.0.0.00.00	0,00	8.2.3.0.0.00.00	0,00
7.2.4.0.0.00.00	0,00	8.2.4.0.0.00.00	0,00
7.3.0.0.0.00.00	0,00	8.3.0.0.0.00.00	0,00
7.3.1.0.0.00.00	0,00	8.3.1.0.0.00.00	0,00
7.3.2.0.0.00.00	0,00	8.3.2.0.0.00.00	0,00
7.4.0.0.0.00.00	0,00	8.4.0.0.0.00.00	0,00
7.4.1.0.0.00.00	0,00	8.4.1.0.0.00.00	0,00
7.4.2.0.0.00.00	0,00	8.4.2.0.0.00.00	0,00
7.8.0.0.0.00.00	0,00	8.8.0.0.0.00.00	0,00
7.9.0.0.0.00.00	1.503.327,51	8.9.0.0.0.00.00	1.503.327,51

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

A Tabela 06 apresenta a conferência de saldos das contas do Passivo Financeiro (Classe 2 - Atributo “F”) e as contas de Execução Orçamentária (Classe 6), conforme o item 3.5.3.2 do MCASP, 9ª edição.

Tabela 6: Saldos das Contas de Passivo Financeiro e de Execução Orçamentária

GOINFRA

Contas Contábeis	Valor	Contas Contábeis	Valor
Contas da Classe 2 (Passivo) marcadas com o atributo Financeiro (F)	315.620.908,14	(+) 6.2.2.1.3.02.00.00.00	0,00
		(+) 6.2.2.1.3.03.00.00.00	0,00
		(+) 6.3.1.7.2.00.00.00.00	0,00
		(+) 6.3.2.7.0.00.00.00.00	43.093.311,91
		(+) 6.3.1.2.0.00.00.00.00	0,00
		(+) 6.3.1.3.0.00.00.00.00	0,00

		(+) 6.3.2.1.0.00.00.00.00	28.046.927,92
		Contas da Classe 2 (Passivo) marcadas com atributo Financeiro (F) que se refiram a depósitos de terceiros (independentemente da execução orçamentária)	
		(+) 2.1.5.1.5.00.00.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.8.1.02.00.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.8.1.03.00.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.8.1.04.00.00.00	244.480.668,31
		(+) 2.1.8.8.1.99.00.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.9.1.13.06.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.9.1.13.07.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.9.1.98.97.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.9.1.98.98.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.9.1.98.99.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.9.2.98.01.00.00	0,00
		(+) 2.2.8.8.1.03.00.00.00	0,00
Total	**315.620.908,14**	**Total**	**315.620.908,14**

FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Contas Contábeis	**Valor**	**Contas Contábeis**	**Valor**
Contas da Classe 2 (Passivo) marcadas com o atributo Financeiro (F)	22.441.421,16	(+) 6.2.2.1.3.02.00.00.00	0,00
		(+) 6.2.2.1.3.03.00.00.00	0,00
		(+) 6.3.1.7.2.00.00.00.00	0,00
		(+) 6.3.2.7.0.00.00.00.00	9.273.405,60
		(+) 6.3.1.2.0.00.00.00.00	0,00
		(+) 6.3.1.3.0.00.00.00.00	0,00
		(+) 6.3.2.1.0.00.00.00.00	13.168.015,56
		Contas da Classe 2 (Passivo) marcadas com atributo Financeiro (F) que se refiram a depósitos de terceiros (independentemente da execução orçamentária)	
		(+) 2.1.5.1.5.00.00.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.8.1.02.00.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.8.1.03.00.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.8.1.04.00.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.8.1.99.00.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.9.1.13.06.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.9.1.13.07.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.9.1.98.97.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.9.1.98.98.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.9.1.98.99.00.00	0,00
		(+) 2.1.8.9.2.98.01.00.00	0,00
		(+) 2.2.8.8.1.03.00.00.00	0,00
Total	**22.441.421,16**	**Total**	**22.441.421,16**

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Tabela 07 apresenta a conferência de saldos das contas de Disponibilidades de Recursos, confrontando Classe 1 (atributo “F”) (-) Classe 2 (atributo “F”) – Crédito Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00) (-) Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – Inscrição no Exercício (6.3.1.7.1.0.00.00) (-) Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00) =

Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR – contas específicas do grupo 8.2.1.1.1, menos 8.2.1.1.3), conforme o item 3.5.3.3 do MCASP, 9ª edição.

Tabela 7: Contas de Disponibilidade de Recursos

GOINFRA

Contas Contábeis	Valor	Contas Contábeis	Valor
(+) Classe 1 (atributo "F")	1.001.186.287,73	(+) 8.2.1.1.1.01.00.00.00	0,00
(-) Classe 2 (atributo "F")	315.620.908,14	(+) 8.2.1.1.1.02.00.00.00	444.708.858,51
(-) 6.2.2.1.3.01.00.00.00	0,00	(+) 8.2.1.1.1.03.01.01.00	0,00
(-) 6.3.1.1.0.00.00.00.00	369.441.271,25	(+) 8.2.1.1.1.03.01.02.00	0,00
(-) 6.3.1.7.1.00.00.00.00	144.672.585,52	(+) 8.2.1.1.1.03.02.01.00	556.357.804,34
		(+) 8.2.1.1.1.03.02.02.00	0,00
		(+) 8.2.1.1.1.03.02.03.00	0,00
		(+) 8.2.1.1.1.03.02.05.00	0,00
		(+) 8.2.1.1.1.03.03.00.00	0,00
		(+) 8.2.1.1.1.05.01.00.00	119.624,88
		(-) 8.2.1.1.2.00.00.00.00	514.113.856,77
		(-) 8.2.1.1.3.00.00.00.00	315.620.908,14
Total	**171.451.522,82**	**Total**	**171.451.522,82**

FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Contas Contábeis	Valor	Contas Contábeis	Valor
(+) Classe 1 (atributo "F")	135.525.162,74	(+) 8.2.1.1.1.01.00.00.00	0,00
(-) Classe 2 (atributo "F")	22.441.421,16	(+) 8.2.1.1.1.02.00.00.00	14.036.126,55
(-) 6.2.2.1.3.01.00.00.00	0,00	(+) 8.2.1.1.1.03.01.01.00	0,00
(-) 6.3.1.1.0.00.00.00.00	85.304.983,96	(+) 8.2.1.1.1.03.01.02.00	0,00
(-) 6.3.1.7.1.00.00.00.00	4.490.538,33	(+) 8.2.1.1.1.03.02.01.00	121.489.036,19
		(+) 8.2.1.1.1.03.02.02.00	0,00
		(+) 8.2.1.1.1.03.02.03.00	0,00
		(+) 8.2.1.1.1.03.02.05.00	0,00
		(+) 8.2.1.1.1.03.03.00.00	0,00
		(+) 8.2.1.1.1.05.01.00.00	0,00
		(-) 8.2.1.1.2.00.00.00.00	89.795.522,29
		(-) 8.2.1.1.3.00.00.00.00	22.441.421,16
Total	**23.288.219,29**	**Total**	**23.288.219,29**

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

2.2. Procedimentos do Encerramento do Exercício

Para o encerramento do exercício de 2022, foram realizados os procedimentos apresentados na Instrução Técnica nº 2/2022 – SCG, descritos na Tabela 08, aplicáveis as unidades 3163-GOINFRA e 3180-FCT.

Tabela 8: Procedimentos do Encerramento do Exercício

Item	Procedimento Contábil
I	Fechamento bancário mensal do mês de dezembro de 2022
II	Ingressos extraorçamentários contabilizados por meio de nota de lançamento
III	Dispêndios extraorçamentários contabilizados por meio de nota de lançamento
IV	Conciliação da conta contábil "adiantamentos"
V	Inventário dos bens imobilizados e intangíveis
VI	Inventário dos materiais de estoque (almoxarifado)
VII	Obras em andamento
VIII	Fundo rotativo
IX	Obrigações com fornecedores/demandas judiciais (com julgamento provável) por competência
X	Créditos a receber
XI	Benefícios a empregados, 13º salário e férias
XII	Dívida ativa
XIII	Dívida fundada
XIV	Ativos e passivos contingentes, provisões por competência e provisões atuariais do RPPS
XV	Agente arrecadador
XVI	Consistência dos registros e saldos de contas (saldos invertidos)
XVII	Depósitos restituíveis e valores vinculados
XVIII	Ajustes de saldos residuais provenientes de ordem de provisão financeira – OPF
XIX	Demais informações patrimoniais e conciliação das contas transitórias
XX	Dos procedimentos de encerramento de exercício (Decreto Nº 9.943/2021)
XXI	Estoque e inscrição de restos a pagar
XXII	Encerramento do exercício de 2022, transferência de saldos e abertura do exercício de 2023
XXIII	DCASPs, relatórios TCE, relatórios CUTE e relatórios contábeis
XXIV	Relatórios fiscais do 6º bimestre e 3º quadrimestre de 2022
XXV	Notas explicativas às DCASP
XXVI	Organização e apresentação das contas anuais do governador ao TCE
XXVII	Organização e apresentação das contas anuais dos gestores ao TCE

Fonte: Instrução Técnica nº 2/2022 - SCG

Também foram realizados os procedimentos financeiros para o encerramento do exercício de 2022 de acordo com o instruído pela Superintendência Financeira da ECONOMIA por meio do Comunicado nº 75/2022 do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira:

> 14/12/2022 - COMUNICADO Nº 075/2022
>
> PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022
>
> No dia 23/12/2022, a remessa bancária da Caixa Econômica Federal e Itaú serão enviadas às 09hs. Os documentos efetuados após este horário serão enviados na remessa do dia 26/12/2022.
>
> No dia 28/12/2022, a remessa bancária da Caixa Econômica Federal será enviada às 14:00hs. Esta remessa será a última do ano de 2022.
>
> As Ordens de Pagamento – OP's com a opção: Lista de credores ou sem a conta de crédito da Caixa Econômica Federal ou Itaú que necessitem ser finalizadas no exercício de 2022, deverão ser emitidas até às 14 horas do dia 27 de dezembro. Após esse horário, o SiofiNet será bloqueado

para este tipo de emissão de OP. Os documentos serão encaminhados por malote a fim de serem autenticados até o dia 28 de dezembro.

As OP's com lista ou sem a conta de crédito, pendentes no banco e não cumpridas serão estornadas no retorno da remessa do dia 28 de dezembro. Consulte estas pendências em Ex. Financeira< Relatórios Ex Financeira < OP's listar OP's Debitadas e Não Cumpridas.

De acordo com o §5º do Art. 53º do Decreto Nº 9.943 de 08/09/2021, os empenhos referentes às despesas nas formalidades: Adiantamentos, Apropriação de Despesa, Apropriação de Despesa - Tesouro e Diárias, bem como na modalidade de aplicação Suprimento de Fundos e nas naturezas de despesa 3.3.90.14.10 - Ajuda de Custo Viagem Internacional – Pessoal Civil, 3.3.90.15.10 - Ajuda de Custo Viagem Internacional – Pessoal Militar e 3.3.90.18.06 - Ajuda de Custo para Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos, não poderão ser indicados para inscrição em Restos a Pagar Não Processados ou Processados. Esses empenhos não pagos não poderão ter saldos a pagar no último dia útil de cada exercício e deverão ser anulados até cinco dias úteis anteriores (23/12) ao encerramento do exercício.

As Guias de Recolhimento emitidas e não quitadas em 2022 e as que estiverem com a situação "DARE Emitido" não poderão ser enviadas ao Banco para cumprimento em 2023. DARE's só poderão ser autenticados até dia 29 de dezembro, devendo, portanto, serem estornadas as Guias de Recolhimento emitidas em 2022 com DARE's não autenticados em 2022.

O Órgão não deverá emitir DARE com data de vencimento posterior a 29 de dezembro de 2022 para as Guias de Recolhimento do tipo "Devolução para Conta Única", pois os mesmos não podem, em nenhuma hipótese, serem autenticados. Caso exista Guia de Recolhimento emitida com o vencimento do DARE posterior a esta data, o órgão deverá enviar ofício para Superintendência Contábil da Secretaria de Estado da Economia, SEI 15698, solicitando a exclusão do número do DARE da Guia e alteração da situação da Guia para "Manual". Após feitas as alterações, o órgão deve efetuar o estorno da referida Guia de Recolhimento ainda dentro do exercício de 2022.

As Ordens de Pagamento, OP Extra e Guias de Receita com situação "Manual" deverão ser quitadas ou anuladas até 29 de dezembro.

As CMDFs nos casos de RDO e as Ordens de Provisão Financeira – OPFs nos casos de RRT, liberadas, cujas liquidações não foram pagas, terão os seus saldos anulados no dia 15 de dezembro.

Solicitações de CMDFs deverão ser realizadas somente até o dia 22/12 para o Poder Executivo.

Em hipótese alguma, as OPF's ou APF's com situação "Manual" emitidas em 2022, poderão ser enviadas ao Banco para cumprimento em 2023. As OPF's de 2022 deverão ser contabilizadas (verificar se o saldo da mesma não foi utilizado) ou anuladas e as APF's deverão ser enviadas ao Banco para cumprimento e contabilizadas até 28/12.

As unidades orçamentárias que recebem repasses financeiros do Tesouro Estadual deverão devolver os saldos dos recursos não utilizados e não comprometidos, em até cinco dias úteis antes do encerramento do exercício. (Art. 55 do Decreto nº 9.943/2021).

O superávit financeiro anual de cada uma das unidades que integram o Sistema de Conta Única será revertido ao Tesouro Estadual. (Art. 6º da LC 121/2015).

Informamos, ainda, que, devido ao encerramento do exercício de 2022 e aos procedimentos de implantação dos Códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO nas dotações orçamentárias do exercício de 2023.

O Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI-Net ficará indisponível para execução orçamentária e financeira das 12 hs do dia 29 de dezembro de 2022 até 03 de janeiro de 2023, voltando à normalidade a partir do dia 04 de janeiro de 2023. Durante este período, será permitida a emissão e/ou anulação de documentos que visam ajustes contábeis no exercício 2022.

2.3. Moeda

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP's) e os Relatórios Contábeis (Anexo da Lei 4.320/64) estão apresentados na moeda corrente do País (Real – R$).

3. Balanço Orçamentário (Anexo 12)

Tabela 9: Ficha Técnica do Balanço Orçamentário – Anexo 12

Nome do relatório:	Balanço Orçamentário – Anexo 12
Espécie:	Demonstração Contábil Aplicada ao Setor Público - DCASP
Normatização Legal:	Lei nº 4.320/1964 Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (observadas as NBC TSP). IPC nº 07 - STN
Objetivo:	Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.
Composição:	Quadro Principal; Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.
Regra de Elaboração:	Todas as regras de elaboração, de DCASP´s e Relatórios, estão disponíveis no site https://scgi.economia.go.gov.br, no menu "Procedimentos e Manuais"

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás.

3.1. GOINFRA

O resultado da execução orçamentária em 2022 registrou déficit de R$ 803.460.585,40 apurado no confronto da receita arrecadada (R$ 286.654.735,34) e transferências recebidas para execução orçamentária (R$ 183.035.530,83) com a despesa empenhada (R$ 1.273.150.851,57).

Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição:

> Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

Ressaltamos que o Balanço Orçamentário consolidado do Estado de Goiás foi superavitário em R$ 4,738 bilhões, conforme demonstrado no Balanço Geral do Estado.

Em 2022 ocorreu um excesso de arrecadação de R$ 104.737.673,71, obtido pela diferença entre a receita realizada (R$ 286.654.735,34) e a receita prevista (R$ 181.917.061,63), conforme Tabela 10.

Tabela 10: Comparativo da Receita Prevista com a Receita Realizada (GOINFRA)

Receitas Orçamentárias	Previsão			Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Adicional	Atualizada		
Receitas Correntes	92.815.000,00	0,00	92.815.000,00	277.133.085,84	184.318.085,84
Receitas de Capital	15.000.000,00	74.102.061,63	89.102.061,63	9.521.649,50	-79.580.412,13
Total das Receitas	**107.815.000,00**	**74.102.061,63**	**181.917.061,63**	**286.654.735,34**	**104.737.673,71**

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

As Receitas Arrecadadas da GOINFRA, no exercício de 2022, apresentaram um crescimento de 141,72%, em relação ao exercício de 2021, conforme Tabela 11.

Tabela 11: Evolução da Receita Realizada (GOINFRA)

Receita Realizada	Exercício 2021		Exercício 2022		Variação 2022/2021
	(a)	%/Total	(b)	%/Total	(c=(b/a)-1)
Receitas Correntes	**101.674.446,15**	**85,74%**	**277.133.085,84**	**96,68%**	**172,57%**
Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	3.938.403,60	3,32%	4.922.023,07	1,72%	24,98%
Receita Patrimonial	2.075.903,96	1,75%	72.514.492,34	25,30%	3393,15%
Receita de Serviços	163,63	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
Outras Receitas Correntes	95.659.974,96	80,66%	199.696.570,43	69,66%	108,76%
Receitas de Capital	**16.914.812,67**	**14,26%**	**9.521.649,50**	**3,32%**	**-43,71%**
Transferências de Capital	16.914.812,67	14,26%	9.521.649,50	3,32%	-43,71%
Total	**118.589.258,82**	**100,00%**	**286.654.735,34**	**100,00%**	**141,72%**

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

A Gerência de Arrecadação discorreu sobre a execução das receitas por meio do Processo 202300036003554:

> (...) A elevação da arrecadação referente a aplicação de penalidades de multas de trânsito (107,19%) se deu em virtude de convocação de sessões extraordinárias das Juntas para Julgamento de Recursos que foram julgadas improcedentes.
>
> As receitas de AET cresceu em 24,88 % em razão do aumento do fluxo de veículos de transporte pesado para escoamento de matérias primas, grãos, produtos industrializados e produtos de origem animal e vegetal, o que consequentemente resultou em um acréscimo nas solicitações para emissão de Autorizações Especiais de Trânsito dos veículos que trafegam pelas Rodovias Estaduais.
>
> As taxas de vistoria tiveram um acréscimo de 35,31 % e a taxa de projeto acresceu em 100,84 %, em virtude de contratação de novos fiscais da faixa de domínio e a efetiva fiscalização de ocupações irregulares em todas as regionais do Estado de Goiás, conforme disciplina a Lei Estadual Nº 14.408/2003.
>
> O decréscimo da arrecadação de ocupação da faixa de domínio após publicação da Lei Estadual Nº 20.870/2020, em outubro de 2020 que alterou o dispositivo do § 3º da Lei Estadual Nº 14.408/2003, onde: § 3º Fica assegurado o uso gratuito do solo, subsolo ou espaço aéreo da faixa de domínio das rodovias estaduais ou rodovias federais delegadas ao Estado de Goiás, necessários à implantação, à exploração e à manutenção de sistemas inerentes à prestação de serviços públicos essenciais, durante o prazo de vigência dos correspondentes ajustes da delegação." que concedeu isenção aos permissionários de serviço público, tais como CELG/ENEL/EQUATORIAL, SANEAGO, Goiás Transmissão, Belo Monte Transmissora de Energia, Interligação Elétrica do Madeira, Transenergia Renovável, BRK Ambiental, Vivo, Oi, Telefônica e demais empresas devidamente autorizadas via concessão de serviços pela Agência Reguladora resultando assim na perda de R$ 2,5 milhões anualmente desta receita.
>
> Inclusive houve a devolução de valores pagos referente ao período após a publicação da Lei que concedeu a isenção no montante de R$ 146.046,60 (Cento e quarenta e seis mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos) da arrecadação realizada no exercício anterior de 2020.
>
> As arrecadações da Receitas de Restituições Diversas depende de medidas mitigadoras aplicadas em virtude do controle interno e externo de fiscalização por Órgãos de Controle quando da inexecução de contratos em geral, reembolso de cessão de funcionário ou servidores para outros órgão da administração municipal, estadual e federal cedidos com ônus para o cedente e valores percebidos irregularmente ou devoluções por servidores efetivos e comissionados quando efetivados suas exonerações a pedido ou de ofício.

Observa-se que 69,66% da receita realizada pertence a Outras Receitas Correntes, composta em sua maioria por Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB (96,25%) que apresentou um aumento de 105,68% em relação ao exercício de 2021, conforme Tabela 12.

Tabela 12: Composição das Outras Receitas Correntes (GOINFRA)

Outras Receitas Correntes	Exercício 2021		Exercício 2022		Variação 2022/2021
	(a)	%/Total	(b)	%/Total	(c=(b/a)-1)
Multas decorrentes de sentenças judiciais	0,00	0,00%	461,31	0,00%	-
Multas decorrentes de sentenças judiciais - recursos vinculados de convênios, acordos e ajustes	0,00	0,00%	100.225,83	0,05%	-
Multas previstas em contratos	2.250,89	0,00%	1.869,69	0,00%	-16,94%
Juros previstos em contratos	6.473,99	0,01%	4.006,37	0,00%	-38,12%
Multas previstas no código de trânsito brasileiro - CTB	93.448.486,84	97,69%	192.202.097,01	96,25%	105,68%
Restituição de pagamentos indevidos de exercícios anteriores (Fonte 17540110)	0,00	0,00%	7.008.721,78	3,51%	-
Restituição de pagamentos não efetivados na exec. de convênios - contrapartida convenente	0,00	0,00%	24.688,20	0,01%	-
Restituição de valores sequestrados judicialmente em exercícios anteriores	3.538,97	0,00%	24.383,23	0,01%	588,99%
Restituição de pagamentos indevidos	2.199.224,27	2,30%	330.117,01	0,17%	-84,99%
Total	**95.659.974,96**	**100,00%**	**95.659.974,96**	**100,00%**	**108,76%**

Fonte: Anexo 10A

Vale ressaltar que houve um expressivo aumento de 3393,15% na Receita Patrimonial em comparação com o ano anterior, conforme apresentado na Tabela 13. As receitas que mais contribuíram para esse aumento foram a Rendimento Aplicação Curto Prazo em Conta Corrente – Recursos Não Vinculados de Impostos (56,10%) e a Rendimentos de Aplicações de Curto Prazo em Conta Corrente – Recursos de Taxas pela Prestação de Serviços (30,00%). Essas receitas são provenientes da distribuição de rendimentos da Conta Única do Tesouro Estadual.

Tabela 13: Composição das Receita Patrimonial (GOINFRA)

Receita Patrimonial	Exercício de 2021		Exercício de 2022		Variação 2022/2021
	(a)	%/Total	(b)	%/Total	(c=(b/a)-1)
Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos	857,07	0,04%	0,00	0,00%	-100,00%
Licença de Uso e Ocupação do Solo nas Faixas de Domínio e Lindeiras	2.782,48	0,13%	0,00	0,00%	-100,00%
Permissão de Uso de Área nos Aeródromos	21.625,71	1,04%	24.571,24	0,03%	13,62%
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multa de Mora	0,00	0,00%	22,22	0,00%	-
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Juros de Mora	0,00	0,00%	5,51	0,00%	-
Remuneração de Depósitos de Poupança - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	17.980,03	0,87%	29.460,68	0,04%	63,85%
Remuneração de Depósitos de Poupança - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	160.084,63	7,71%	435.830,61	0,60%	172,25%

Rendimentos de Apl. CP em Conta Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.802,59	1,15%	25.867,24	0,04%	8,67%
Rendimentos de Aplicações de Curto Prazo em Conta Corrente - Convênios com o Município – Principal	0,68	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
Rendimentos de Apl. CP em CC – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	172,60	0,01%	6.741,06	0,01%	3805,60%
Rendimentos de Aplicações em CDB - Convênios com o Município - Principal	2.767,31	0,13%	0,00	0,00%	-100,00%
Rendimentos de Apl. CP em Conta Corrente - Outros Recursos Não Vinculados – Recursos Diretamente Arrecadados Próprios	105.806,94	5,10%	48.254,14	0,07%	-54,39%
Rendimentos Aplicações Curto Prazo em Conta Corrente - Operações Crédito Internas	8.676,90	0,42%	381,59	0,00%	-95,60%
Rendimento Apl. CP em Conta Corrente - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00%	40.684.153,08	56,10%	-
Remuneração de Depósitos de Poupança de Contrapartida de Convênios - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.515,49	0,22%	15.169,80	0,02%	235,95%
Rendimento Aplicação CP em Conta Corrente de Contrapartida de Convênios - Recursos Não Vinculados de Impostos	422,89	0,02%	101.631,19	0,14%	23932,54%
Rendimentos de Aplicações em CDB - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades – Administração Indireta	4.663,68	0,22%	8.855,60	0,01%	89,88%
Rendimentos de Aplicação de CP em Conta Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.220.862,59	58,81%	7.421.158,41	10,23%	507,86%
Rendimentos de Aplicações em CDB/RDB - Recursos Vinculados ao Trânsito	343.672,25	16,56%	1.902.735,07	2,62%	453,65%
Rendimentos de Aplicações de CP em Conta Corrente - Alienação de Bens Ativos	0,00	0,00%	44.133,19	0,06%	-
Rendimentos de Aplicações de CP em Conta Corrente - Recursos de Taxas pela Prestação de Serviços	148.504,15	7,15%	21.757.234,00	30,00%	14550,93%
Rendimentos de Apl. de CP em Conta Corrente - Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	8.705,97	0,42%	8.287,71	0,01%	-4,80%
Total	**2.075.903,96**	**100,00%**	**72.514.492,34**	**100,00%**	**3393,15%**

Fonte: Anexo 10A

Em relação a despesa houve uma Economia Orçamentária de R$ 192.577.038, obtida pela diferença entre a despesa empenhada (R$ 1.273.150.852) e a despesa fixada (R$ 1.465.727.890).

Tabela 14: Comparativo da Despesa Fixada com a Despesa Realizada (GOINFRA)

Despesas Orçamentárias	Dotação			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	Inicial	Adicional	Atualizada			
Despesas Correntes	355.362.000	342.202.995	697.564.995	654.571.063	624.066.195	605.591.292
Despesas de Capital	1.082.714.000	-338.734.106	743.979.894	618.579.789	504.412.071	479.793.662

Reserva de Contingência	24.183.000	0	24.183.000	0	0	0
Total	**1.462.259.000**	**3.468.890**	**1.465.727.890**	**1.273.150.852**	**1.128.478.266**	**1.085.384.954**

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

As Despesas Empenhadas da GOINFRA, no exercício de 2022, apresentaram uma redução de 25,20%, em relação ao exercício de 2021. A principal redução em relação à 2021 é na despesa com Investimentos (51,91%), conforme Tabela 15.

Tabela 15: Evolução da Despesa (GOINFRA)

Despesas Empenhadas	Exercício 2021		Exercício 2022		Variação 2022/2021
	(a)	%/Total	(b)	%/Total	(c=(b/a)-1)
Despesas Correntes	**418.566.965,72**	**24,59%**	**654.571.062,60**	**51,41%**	**56,38%**
Pessoal e Encargos Sociais	110.739.183,44	6,51%	127.690.281,20	10,03%	15,31%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Outras Despesas Correntes	307.827.782,28	18,09%	526.880.781,40	41,38%	71,16%
Despesas de Capital	**1.283.474.419,94**	**75,41%**	**618.579.788,97**	**48,59%**	**-51,80%**
Investimentos	1.282.589.668,28	75,36%	616.758.274,76	48,44%	-51,91%
Inversões Financeiras	884.751,66	0,05%	1.821.514,21	0,14%	105,88%
Amortização da Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-
Total	**1.702.041.385,66**	**100,00%**	**1.273.150.851,57**	**100,00%**	**-25,20%**

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

No exercício de 2022, as Despesas Correntes Empenhadas tiveram um aumento significativo de 56,38% em relação a 2021, totalizando R$ 654.571.062,60. A maior parte dessas despesas, correspondendo a 80,49%, foi destinada a Outras Despesas Correntes, com o montante de R$ 526.880.781,40. Já as Despesas de Capital Empenhadas apresentaram uma redução de 51,80% em relação a 2021, totalizando R$ 618.579.788,97.

No exercício de 2022, foram abertos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R$ 1.610.862.701,63, conforme Tabela 16, tendo como origem de recursos a Anulação de Dotação (38,61%), Convênios, Ajustes e Acordos (4,60%), Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado (55,61%) e Excesso de Arrecadação (1,18%).

A Gerência de Execução Orçamentária informou por meio do processo 202300036003554:

> -Os créditos adicionais ocorreram devido a imprecisão na elaboração da peça orçamentária que resultou em insuficiência de saldo nas dotações orçamentárias, e/ou despesas para as quais não havia dotação;
>
> - Ao logo do exercício financeiro houve mudanças de prioridades governamentais, assim tendo que fazer suplementações orçamentárias com reduções e sem reduções de dotações desta Autarquia, assim como, crédito especial destinado a incluir despesas no orçamento para as quais não havia dotação orçamentária específica e

- Os créditos adicionais tiveram sua vigência limitada ao exercício financeiro.

Tabela 16: Créditos Adicionais Abertos e Origem dos Recursos (GOINFRA)

Créditos Adicionais Abertos	Valor	%
Suplementares	1.610.642.701,63	99,99%
Créditos Especiais	220.000,00	0,01%
Total	**1.610.862.701,63**	**100,00%**
Origem dos Recursos	**Valor**	**%**
Anulação de Dotação	621.978.700,42	38,61%
Convênios, Ajustes e Acordos	74.102.061,63	4,60%
Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado	895.781.939,58	55,61%
Excesso de Arrecadação	19.000.000,00	1,18%
Total	**1.610.862.701,63**	**100,00%**

Fonte: Anexo 11-A

No exercício de 2022, a GOINFRA pagou R$ 393.283.975 e cancelou R$ 54.360.203 dos Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores, restando um saldo de R$ 383.034.734.

Tabela 17: Execução de RP Não Processados de Exercícios Anteriores (GOINFRA)

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados / Ajustes	Saldo
	Em Ex. Anteriores	Em 31/12 Ex. Anterior				
Despesas Correntes	0,00	109.616.670	36.702.322	36.654.668	34.470.095	38.491.907
Despesas de Capital	16.714.987	704.347.256	370.175.116	356.629.307	19.890.109	344.542.827
Total	**16.714.987**	**813.963.926**	**406.877.438**	**393.283.975**	**54.360.203**	**383.034.734**

Fonte: Quadro Complementar nº 01, do Anexo 12

No exercício de 2022, a GOINFRA pagou R$ 15.577.563 e cancelou R$ 6.220.985 do seu estoque de Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores, restando um saldo de R$ 14.453.465 para o próximo exercício.

Tabela 18: Execução de Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores (GOINFRA)

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados / Ajustes	Saldo
	Em Ex. Anteriores	Em 31/12 Ex. Anterior			
Despesas Correntes	6.637.450	4.237.928	5.762.132	4.487.430	625.815
Despesas de Capital	15.692.581	9.684.056	9.815.431	1.733.555	13.827.650
Total	**22.330.030**	**13.921.984**	**15.577.563**	**6.220.985**	**14.453.465**

Fonte: Quadro Complementar nº 02, do Anexo 12

A Tabela 19 apresenta informações sobre o saldo dos Restos a Pagar Totais. De acordo com os dados, o saldo total desses Restos a Pagar é de R$ 866.930.926. Deste valor, já foram pagos R$ 408.861.538 e cancelados R$ 60.581.189. Dessa forma, resta um saldo de R$ 397.488.199 de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Tabela 19: Execução do Estoque de Restos a Pagar Totais (GOINFRA)

Restos a Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados /	Saldo a Pagar

Processados	Em Ex. Anteriores	Em 31/12 Ex. Anterior		Ajustes	
Despesas Correntes	6.637.450	113.854.597	42.416.800	38.957.525	39.117.722
Despesas de Capital	32.407.567	714.031.312	366.444.738	21.623.664	358.370.478
Total	**39.045.017**	**827.885.909**	**408.861.538**	**60.581.189**	**397.488.199**

3.2. Fundo Constitucional de Transportes

O resultado da execução orçamentária em 2022 registrou déficit de R$ 19.650.984,78 apurado no confronto da receita arrecadada (R$ 157.723.831,66) e transferências recebidas para execução orçamentária (R$ 20.924.956,37) com a despesa empenhada (R$ 198.299.772,81).

Conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª Edição:

> Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

Em 2022, ocorreu uma insuficiência de arrecadação de R$ 90.923.168,34, resultante da diferença entre a receita realizada no valor de R$ 157.723.831,66 e a receita prevista no valor de R$ 248.647.000,00. A principal causa dessa redução na arrecadação foi a diminuição da receita proveniente de Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que resultou em um déficit de R$ 71.552.124,07 na arrecadação. É importante ressaltar que essa receita é repassada para o FCT pela GOINFRA, que teve um excesso de arrecadação de R$ 72.250.220,17 nessa receita.

Tabela 20: Comparativo da Receita Prevista com a Receita Realizada (FCT)

Receitas Orçamentárias	Previsão			Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Adicional	Atualizada		
Receitas Correntes	248.647.000,00	0,00	248.647.000,00	157.723.831,66	-90.923.168,34
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	**248.647.000,00**	**0,00**	**248.647.000,00**	**157.723.831,66**	**-90.923.168,34**

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

As Receitas Arrecadadas do FCT, no exercício de 2022, apresentaram uma redução de 20,29%, em relação ao exercício de 2021, conforme Tabela 21.

Tabela 21: Evolução da Receita Realizada (FCT)

Receita Realizada	Exercício 2021	Exercício 2022	Variação 2022/2021

	(a)	%/Total	(b)	%/Total	(c=(b/a)-1)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.511.340,58	89,21%	123.523.870,58	78,32%	-30,02%
Receita Patrimonial	924.111,16	0,47%	30.905.085,15	19,59%	3244,30%
Outras Receitas Correntes	20.428.327,77	10,32%	3.294.875,93	2,09%	-83,87%
Total	**197.863.779,51**	**100,00%**	**157.723.831,66**	**100,00%**	**-20,29%**

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

Observa-se que 78,32% da receita realizada pertence a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, composta em sua totalidade por Taxas pela Prestação de Serviço que apresentou uma redução de 30,02% em relação ao exercício de 2021, conforme Tabela 22. Essa receita é transferida pelo Departamento Estadual de Trânsito de acordo com o artigo 5º, III, da Lei Nº 19.677, de 13 de junho de 2017.

Tabela 22: Composição dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (FCT)

Outras Receitas Correntes	Exercício 2021		Exercício 2022		Variação 2022/2021
	(a)	%/Total	(b)	%/Total	(c=(b/a)-1)
Taxas pela Prestação de Serviços	176.511.340,58	100,00%	123.523.870,58	100,00%	-30,02%
Total	**176.511.340,58**	**100,00%**	**123.523.870,58**	**100,00%**	**-30,02%**

Fonte: Anexo 10A

Em relação a despesa houve uma economia de gastos de R$ 140.764.080, obtido pela diferença entre a despesa empenhada (R$ 198.299.773) e a despesa fixada (R$ 339.063.853).

Tabela 23: Comparativo da Despesa Fixada com a Despesa Realizada (FCT)

Despesas Orçamentárias	Dotação			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	Inicial	Adicional	Atualizada			
Despesas Correntes	181.651.000	0	181.651.000	158.439.925	155.533.943	152.947.612
Despesas de Capital	140.949.000	-8.781.147	132.167.853	39.859.848	38.275.291	31.588.217
Reserva Contingência	25.245.000	0	25.245.000	-	-	-
Total	**347.845.000**	**-8.781.147**	**339.063.853**	**198.299.773**	**193.809.234**	**184.535.829**

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

As Despesas Empenhadas do FCT, no exercício de 2022, apresentaram uma redução de 55,58%, em relação ao exercício de 2021. A principal redução em relação à 2021 é na despesa com Investimentos (83,94%), conforme Tabela 24

Tabela 24: Evolução da Despesa (FCT)

Despesas Empenhadas	Exercício 2021		Exercício 2022		Variação 2021/2020
	(a)	%/Total	(b)	%/Total	(c=(b/a)-1)
Despesas Correntes	**198.206.729,73**	**44,40%**	**158.439.924,74**	**79,90%**	**-20,06%**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	198.206.729,73	44,40%	158.439.924,74	79,90%	-20,06%
Despesas de Capital	**248.166.188,39**	**55,60%**	**39.859.848,07**	**20,10%**	**-83,94%**
Investimentos	248.166.188,39	55,60%	39.859.848,07	20,10%	-83,94%
Inversões Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

Amortização da Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Total	**446.372.918,12**	**100,00%**	**198.299.772,81**	**100,00%**	**-55,58%**

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

No exercício de 2022, foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 13.600.000,00, conforme Tabela 25, tendo como origem de recursos a Anulação de Dotação.

A Gerência de Execução Orçamentária informou por meio do processo 202300036003554:

> -Os créditos adicionais ocorreram devido a imprecisão na elaboração da peça orçamentária que resultou em insuficiência de saldo nas dotações orçamentárias, e/ou despesas para as quais não havia dotação;
>
> - Ao logo do exercício financeiro houve mudanças de prioridades governamentais, assim tendo que fazer suplementações orçamentárias com reduções e sem reduções de dotações desta Autarquia, assim como, crédito especial destinado a incluir despesas no orçamento para as quais não havia dotação orçamentária específica e
>
> - Os créditos adicionais tiveram sua vigência limitada ao exercício financeiro.

Tabela 25: Créditos Adicionais Abertos e Origem dos Recursos (FCT)

Créditos Adicionais Abertos	**Valor**	**%**
Suplementares	13.600.000,00	100,00%
Total	**13.600.000,00**	**100,00%**
Origem dos Recursos	**Valor**	**%**
Anulação de Dotação	13.600.000,00	100,00%
Total	**13.600.000,00**	**100,00%**

Fonte: Anexo 11-A

No exercício de 2022, o FCT pagou R$ 167.150.250 e cancelou R$ 16.075.544 dos Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores, restando um saldo de R$ 94.139.643.

Tabela 26: Execução de Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores (FCT)

Restos a Pagar Não Processados	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados / Ajustes**	**Saldo**
	Em Ex. Anteriores	**Em 31/12 Ex. Anterior**				
Despesas Correntes	0	62.301.234	34.397.675	34.018.657	7.391.685	20.890.892
Despesas de Capital	0	215.064.204	141.587.235	133.131.594	8.683.859	73.248.751
Total	**0**	**277.365.437**	**175.984.909**	**167.150.250**	**16.075.544**	**94.139.643**

Fonte: Quadro Complementar nº 01, do Anexo 12

No exercício de 2022, o FCT pagou R$ 3.923.432 e cancelou R$ 581.903 do seu estoque de Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores, restando um saldo de R$ 4.333.357 para o próximo exercício.

Tabela 27: Execução de Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores (FCT)

Restos a Pagar Processados	**Inscritos**		**Pagos**	**Cancelados / Ajustes**	**Saldo**
	Em Ex. Anteriores	**Em 31/12 Ex.**			

		Anterior			
Despesas Correntes	4.937.403	45.425	67.568	581.903	4.333.357
Despesas de Capital	0	3.855.864	3.855.864	0	0
Total	**4.937.403**	**3.901.289**	**3.923.432**	**581.903**	**4.333.357**

Fonte: Quadro Complementar nº 02, do Anexo 12

A Tabela 28 apresenta informações sobre o saldo dos Restos a Pagar Totais. De acordo com os dados, o saldo total desses Restos a Pagar é de R$ 286.204.129. Deste valor, já foram pagos R$ 171.073.682 e cancelados R$ 16.657.447. Dessa forma, resta um saldo de R$ 98.473.000 de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.

Tabela 28: Execução do Estoque de Restos a Pagar Totais (FCT)

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados / Ajustes	Saldo a Pagar
	Em Ex. Anteriores	Em 31/12 Ex. Anterior			
Despesas Correntes	4.937.403	62.346.658	34.086.225	7.973.588	25.224.248
Despesas de Capital	0	218.920.067	136.987.458	8.683.859	73.248.751
Total	**4.937.403**	**281.266.726**	**171.073.682**	**16.657.447**	**98.473.000**

4. Balanço Financeiro (Anexo 13)

Tabela 29: Ficha Técnica do Balanço Financeiro – Anexo 13

Nome do relatório:	Balanço Financeiro – Anexo 13
Espécie:	Demonstração Contábil Aplicada ao Setor Público - DCASP
Normatização Legal:	Lei nº 4.320/1964 Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (observadas as NBC TSP). IPC nº 06 - STN
Objetivo:	Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte
Composição:	Quadro Único
Regra de Elaboração:	Todas as regras de elaboração, de DCASP´s e Relatórios, estão disponíveis no site https://scgi.economia.go.gov.br, no menu “Procedimentos e Manuais”

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás.

4.1. GOINFRA

O total das Receitas Orçamentárias no exercício de 2022, foi de R$ 286.654.735,34, sendo R$ 41.267.620,70 de receitas ordinárias e R$ 245.387.114,64 de receitas vinculadas, conforme evidenciado na Tabela 30.

Como relatado no capítulo 3, a receita patrimonial (rendimentos) e a receita multas previstas no CTB foram determinantes no aumento da Receita Orçamentária. O expressivo

aumento nas Operações de Crédito é devido a restituição de pagamentos indevidos em exercícios anteriores após auditoria do agente financiador.

Tabela 30: Receita Orçamentária no Balanço Financeiro (GOINFRA)

Receita Orçamentária	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
A) Ordinária	**6.443.276,05**	**41.267.620,70**	**540,48%**
B) Vinculada	**112.145.982,77**	**245.387.114,64**	**118,81%**
B.5) Outras Destinações de Rec. Vinc.	**112.145.982,77**	**245.387.114,64**	**118,81%**
B.5.01) Convênios, Ajustes e Acordos	17.124.284,19	10.128.630,52	-40,85%
B.5.04) Operações de Crédito	8.676,90	7.009.103,37	80678,89%
B.5.05) Rec de Alienação de Ativos	0,00	44.133,19	-
B.5.08) Recursos Vinculadas ao Trânsito	95.013.021,68	201.525.990,49	112,10%
B.5.13) Demais Destinações Rec Vinc	0,00	26.679.257,07	-
Total	**118.589.258,82**	**286.654.735,34**	**141,72%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

O total das Despesas Orçamentárias Empenhadas, no exercício de 2022, foi de R$ 1.273.150.851,57, sendo R$ 1.157.158.221,03 de despesas empenhadas com fontes de Recursos Ordinários e R$ 115.992.630,54 de despesas empenhadas com fontes de Recursos Vinculados, conforme evidenciado na Tabela 31.

Em relação ao ano anterior, a despesa orçamentária reduziu 25,20%, sendo a principal causa a redução nas despesas ordinárias de capital.

Tabela 31: Despesa Orçamentária no Balanço Financeiro (GOINFRA)

Despesa Orçamentária	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
A) Ordinária	**1.571.280.653,74**	**1.157.158.221,03**	-26,36%
B) Vinculada	**130.760.731,92**	**115.992.630,54**	-11,29%
B.5) Outras Destinações de Rec. Vinc.	**130.760.731,92**	**115.992.630,54**	-11,29%
B.5.01) Convênios, Ajustes e Acordos	16.788.380,00	3.052.948,67	-81,82%
B.5.03) Royalties do Petróleo e Gás Natural	22.983.744,46	51.129.523,39	122,46%
B.5.04) Operações de Crédito	27.897.363,83	517.879,87	-98,14%
B.5.05) Rec de Alienação de Ativos	23.000.001,00	0,00	-100,00%
B.5.08) Recursos Vinculadas ao Trânsito	40.091.242,63	59.453.017,19	48,29%
B.5.13) Demais Destinações Rec Vinc	0,00	1.839.261,42	-
Total	**1.702.041.385,66**	**1.273.150.851,57**	**-25,20%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

O total das Transferências Financeiras Recebidas, no exercício de 2022, foi de R$ 1.166.977.042,17, em relação ao ano anterior, houve redução de 27,83%, conforme evidenciado na Tabela 32. As transferências financeiras recebidas consistem em cotas orçamentárias e extraorçamentárias, que são repassadas pelo Tesouro Estadual por meio de Ordens de Provisões Financeiras e Ordens de Pagamentos Extraorçamentários.

Tabela 32: Transferências Financeiras Recebidas (GOINFRA)

Transferências Financeiras Recebidas	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
Transf. Rec. p/ Execução Orçamentária	145.287.894,52	183.035.530,83	25,98%
Transf. Rec. Indep. Execução Orçamentária	1.471.750.968,06	983.941.511,34	-33,14%
Total	**1.617.038.862,58**	**1.166.977.042,17**	**-27,83%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

A GOINFRA repassou R$ 88.277.882,23, no ano de 2022, um aumento de 28,76% em relação ao ano anterior. As transferências financeiras concedidas consistem em devoluções ao Tesouro Estadual e repasses para o FCT, conforme artigo 5º, XII, da Lei nº 19.677 de 13 de junho de 2017.

Tabela 33: Transferências Financeiras Concedidas (GOINFRA)

Transferências Financeiras Concedidas	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
Transf. Conc. p/ Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00%
Transf. Conc. Indep. Execução Orçamentária	68.557.629,51	88.277.882,23	28,76%
Total	**68.557.629,51**	**88.277.882,23**	**28,76%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

As despesas empenhadas não liquidadas e não pagas, até 31/12/2022, foram devidamente inscritas em Restos a Pagar Não Processados, perfazendo o valor total de R$ 144.672.585,52. Em relação ao ano anterior, houve uma redução de 82,23%, conforme evidenciado na Tabela 34.

As despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, até 31/12/2022, foram devidamente inscritas em Restos a Pagar Processados, perfazendo o valor total de R$ 43.093.311,91. Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 209,53%.

A GOINFRA registrou uma significativa redução de 77,32% na inscrição de restos a pagar totais em comparação ao exercício financeiro anterior, em decorrência das medidas de ajuste fiscal adotadas pelo Estado de Goiás. Essas medidas contribuíram para a diminuição do valor dos Restos a Pagar Não Processados inscritos pela GOINFRA.

Tabela 34: Inscrição de Restos a Pagar (GOINFRA)

Inscrição de Restos a Pagar	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
Inscrição Restos a Pagar não Processados	813.963.925,65	144.672.585,52	-82,23%
Inscrição de Restos a Pagar processados	13.921.983,51	43.093.311,91	209,53%
Total	**827.885.909,16**	**187.765.897,43**	**-77,32%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

Os pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, realizados no exercício 2022, totalizaram R$ 393.283.974,83. Os pagamentos dos Restos a Pagar Processados, de exercícios anteriores, realizados no exercício 2022, totalizaram R$ 15.577.563,33. No total

geral, observa-se um expressivo aumento de 511,75% no pagamento de restos a pagar em relação ao ano anterior, conforme Tabela 35.

Tabela 35: Pagamento de Restos a Pagar (GOINFRA)

Pagamento de Restos a Pagar	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	42.479.733,88	393.283.974,83	825,82%
Pagamento Restos a Pagar Processados	24.354.509,81	15.577.563,33	-36,04%
Total	**66.834.243,69**	**408.861.538,16**	**511,75%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

No início do exercício financeiro de 2022, a GOINFRA possuía um montante total de R$ 1.434.846.373,85 em disponibilidade financeira, porém a mudança no registro das cauções em espécie e em títulos para o grupo Caixa e Equivalente de Caixa prejudica a comparação com o o saldo inicial do ano anterior. Desse valor, R$ 855.588.419,58 correspondem a recursos em caixa e equivalentes de caixa, enquanto R$ 549.257.954,27 se referem a depósitos restituíveis e valores vinculados em caixa e equivalentes de caixa.

Tabela 36: Saldo do Exercício Anterior das Disponibilidades Financeiras (GOINFRA)

Saldo do Exercício Anterior	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
Caixa e Equivalentes de Caixa	159.554.852,34	1.434.846.373,85	799,28%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	191.831.897,15	0,00	-100,00%
Total	**351.386.749,49**	**1.434.846.373,85**	**308,34%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

Ao final do exercício de 2022, a GOINFRA apresentou um saldo de disponibilidades financeiras no valor de R$ 1.001.066.662,85 para o próximo período. Desse montante, R$ 756.585.994,54 correspondem a recursos em caixa e equivalentes de caixa, enquanto R$ 244.480.668,31 se referem a depósitos restituíveis e valores vinculados em caixa e equivalentes de caixa. É importante ressaltar que houve uma redução significativa de 55,49% nos depósitos restituíveis e valores vinculados em caixa e equivalentes de caixa. Essa diminuição se deve à identificação e correção de um registro contábil a maior de uma caução em título, que será detalhada na análise do Balanço Patrimonial.

Tabela 37: Saldo para o Exercício Seguinte das Disponibilidades Financeiras (GOINFRA)

Saldo para o Exercício Seguinte	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
Caixa e Equivalentes de Caixa	885.588.419,58	1.001.066.662,85	13,04%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	549.257.954,27	0,00	-100,00%
Total	**1.434.846.373,85**	**1.001.066.662,85**	**-30,23%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

4.2. FCT

O total das Receitas Orçamentárias no exercício de 2022, foi de R$ 157.723.831,66, sendo R$ 886.087,21 de receitas ordinárias e R$ 156.837.744,45 de receitas vinculadas. No total geral, a receita orçamentária registrou uma redução em relação ao ano anterior de 20,29%.

A discrepância entre as receitas ordinárias e vinculadas entre 2021 e 2022 ocorreu devido a alteração na regra de formação do Balanço Financeiro, classificando os recursos da fonte 17530161 como receita vinculada.

Tabela 38: Receita Orçamentária no Balanço Financeiro (FCT)

Receita Orçamentária	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
A) Ordinária	**177.428.713,66**	**886.087,21**	-99,50%
B) Vinculada	**20.435.065,85**	**156.837.744,45**	667,49%
B.5) Outras Destinações de Rec. Vinc.	**20.435.065,85**	**156.837.744,45**	667,49%
B.5.02) Cota Parte CIDE	6.738,08	53.690,21	696,82%
B.5.08) Recursos Vinculados ao Trânsito	20.428.327,77	6.783.458,04	-66,79%
B.5.13) Demais Destinações Rec Vinc	0,00	150.000.596,20	-
Total	**197.863.779,51**	**157.723.831,66**	**-20,29%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

No exercício de 2022, o montante total das despesas orçamentárias empenhadas foi de R$ 198.299.772,81. É importante destacar que houve uma modificação no Balanço Financeiro, onde a despesa empenhada na fonte de recurso 17530161 foi reclassificada de despesa ordinária para despesa vinculada. Em comparação com o exercício anterior, verificou-se uma redução significativa de 55,58% nas despesas orçamentárias.

Tabela 39: Despesa Orçamentária no Balanço Financeiro (FCT)

Despesa Orçamentária	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
A) Ordinária	**331.616.000,29**	**0,00**	-100,00%
B) Vinculada	**114.756.917,83**	**198.299.772,81**	72,80%
B.5) Outras Destinações de Rec. Vinc.	**114.756.917,83**	**198.299.772,81**	72,80%
B.5.02) Cota Parte CIDE	21.000.000,00	21.655.330,00	3,12%
B.5.08) Recursos Vinculados ao Trânsito	93.756.917,83	48.628.521,27	-48,13%
B.5.13) Demais Destinações Rec Vinc	0,00	128.015.921,54	-
Total	**446.372.918,12**	**198.299.772,81**	**-55,58%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

O total das Transferências Financeiras Recebidas, no exercício de 2022, foi de R$ 102.490.674,89, em relação ao ano anterior, houve redução de 45,56%, conforme evidenciado na Tabela 40.

Tabela 40: Transferências Financeiras Recebidas (FCT)

Transferências Financeiras Recebidas	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)

Transf. Rec. p/ Execução Orçamentária	46.875,89	20.924.956,37	44539,06%
Transf. Rec. Indep. Execução Orçamentária	188.231.694,94	81.565.718,52	-56,67%
Total	**188.278.570,83**	**102.490.674,89**	**-45,56%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

As transferências financeiras no ano de 2022 do FCT são referentes a reversões de saldo financeiro ao Tesouro Estadual realizadas pela Secretaria de Estado da Economia no encerramento do exercício.

Tabela 41: Transferências Financeiras Concedidas (GOINFRA)

Transferências Financeiras Concedidas	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
Transf. Conc. p/ Execução Orçamentária	0,00	0,00	-
Transf. Conc. Indep. Execução Orçamentária	0,00	38.830.008,69	-
Total	**0,00**	**38.830.008,69**	-

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

As despesas empenhadas não liquidadas e não pagas, até 31/12/2022, foram devidamente inscritas em Restos a Pagar Não Processados, perfazendo o valor total de R$ 4.490.538,33. Em relação ao ano anterior, houve uma redução de 98,38%, conforme evidenciado na Tabela 42.

As despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, até 31/12/2022, foram devidamente inscritas em Restos a Pagar Processados, perfazendo o valor total de R$ 9.273.405,60. Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 137,70%.

O FCT registrou uma significativa redução de 95,76% na inscrição de restos a pagar totais em comparação ao exercício financeiro anterior, em decorrência das medidas de ajuste fiscal adotadas pelo Estado de Goiás. Essas medidas contribuíram para a diminuição do valor dos Restos a Pagar Não Processados inscritos pelo Fundo.

Tabela 42: Inscrição de Restos a Pagar (FCT)

Inscrição de Restos a Pagar	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
Inscrição Restos a Pagar não Processados	277.365.437,10	4.490.538,33	-98,38%
Inscrição de Restos a Pagar processados	3.901.288,61	9.273.405,60	137,70%
Total	**281.266.725,71**	**13.763.943,93**	**-95,11%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

Os pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, realizados no exercício 2022, totalizaram R$ 167.150.250,36. Os pagamentos dos Restos a Pagar Processados, de exercícios anteriores, realizados no exercício 2022, totalizaram R$ 3.923.432,10. No total geral, observa-se um expressivo aumento de 309,08% no pagamento de restos a pagar em relação ao ano anterior, conforme Tabela 43.

Tabela 43: Pagamento de Restos a Pagar (FCT)

Pagamento de Restos a Pagar	2021	2022	Variação

	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	31.843.489,88	167.150.250,36	424,91%
Pagamento Restos a Pagar Processados	9.975.691,79	3.923.432,10	-60,67%
Total	**41.819.181,67**	**171.073.682,46**	**309,08%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

O FCT iniciou o exercício 2022 com um total de R$ 269.750.165,77em disponibilidades financeiras, representando um aumento de 197,96% em comparação com o ano anterior, conforme Tabela 44.

Tabela 44: Saldo do Exercício Anterior das Disponibilidades Financeiras (FCT)

Saldo do Exercício Anterior	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
Caixa e Equivalentes de Caixa	90.533.199,96	269.750.165,77	197,96%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00%
Total	**90.533.199,96**	**269.750.165,77**	**197,96%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

O saldo para o próximo exercício das disponibilidades financeiras da GOINFRA em 31/12/2022 totalizou R$ 135.525.162,74, conforme evidenciado na Tabela 45.

Tabela 45: Saldo para o Exercício Seguinte das Disponibilidades Financeiras (FCT)

Saldo para o Exercício Seguinte	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
Caixa e Equivalentes de Caixa	269.750.165,77	135.525.162,74	-49,76%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00%
Total	**269.750.165,77**	**135.525.162,74**	**-49,76%**

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

5. Balanço Patrimonial

Tabela 46: Ficha Técnica do Balanço Patrimonial – Anexo 14

Nome do relatório:	Balanço Patrimonial – Anexo 14
Espécie:	Demonstração Contábil Aplicada ao Setor Público - DCASP
Normatização Legal:	Lei nº 4.320/1964 Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (observadas as NBC TSP) IPC nº 04 - STN
Objetivo:	Evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).
Composição:	Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle); e Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.
Regra de Elaboração:	Todas as regras de elaboração, de DCASP´s e Relatórios, estão disponíveis no site https://scgi.economia.go.gov.br, no menu “Procedimentos e Manuais”

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás.

5.1. GOINFRA

O ativo total da GOINFRA, no exercício 2022, totalizou R$ 24.868.514.272,87. Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 16,90%, no valor do ativo total, o que significa um aumento de R$ 3.594.800.448,22, conforme demonstrado na Tabela 47.

Tabela 47: Evolução dos Ativos (GOINFRA)

ATIVO	2021	2022	Variação
	(a)	(b)	(c=(b/a)-1)
A) Ativo Circulante	**1.440.863.541,91**	**1.002.030.630,88**	**-30,46%**
A.1) Caixa e Equivalentes de Caixa	885.588.419,58	1.001.066.662,85	13,04%
A.2) Créditos a Curto Prazo	554.754.042,43	120.305,45	-99,98%
A.3) Investimentos e Apl. Temp. a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00%
A.4) Estoques	521.079,90	843.662,58	61,91%
A.5) VPD Paga Antecipadamente	0,00	0,00	0,00%
B) Ativo Não Circulante	**19.832.850.282,74**	**23.866.483.641,99**	**20,34%**
B.1) Realizável a Longo Prazo	20.061.226,65	436.507,02	-97,82%
B.2) Investimentos	0,00	0,00	0,00%
B.3) Imobilizado	19.812.789.056,09	23.865.922.599,31	20,46%
B.4) Intangível	0,00	124.535,66	-
B.5) Diferido	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DO ATIVO (A + B)	**21.273.713.824,65**	**24.868.514.272,87**	**16,90%**

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

No exercício de 2022, o Ativo Circulante da GOINFRA alcançou o montante de R$ 1.001.066.662,85, representando uma diminuição significativa de 30,46% em comparação ao valor total do Ativo Circulante do ano anterior, que era de R$ 1.440.863.541,91. Essa redução foi influenciada principalmente pela diminuição do valor das cauções em títulos. Durante o ano de 2022, foi identificado um registro incorreto da Guia de Recolhimento 241/2021, no valor de R$ 2.624.627,20, por meio da Nota de Lançamento 2021.3163.9271, emitida em 27/12/2021 e posteriormente anulada em 15/12/2022. Além disso, destaca-se a redução motivada pelo término da garantia da Guia de Recolhimento 262/2021, referente ao contrato Nº 043/2016, no valor de R$ 74.882.955,95.

Em relação ao total geral do Ativo Circulante, as contas de maior representatividade são: Conta única do tesouro – CUTE (55,52% do Ativo Circulante); e Recebimento de caução em títulos (22,69% do Ativo Circulante).

Tabela 48: Composição do Ativo Circulante em 2022 (GOINFRA)

Conta	Nome	Saldo 31/12/2022	%/Total
1.1.1.0.0.00.00.00.00	Caixa e equivalentes de caixa	1.001.066.662,85	99,90%
1.1.3.0.0.00.00.00.00	Demais créditos e valores a curto prazo	120.305,45	0,01%
1.1.5.0.0.00.00.00.00	Estoques	843.662,58	0,08%
Total		**1.002.030.630,88**	**100,00%**

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral

No exercício de 2022, o saldo de cauções da GOINFRA totalizou R$ 244.480.668,31, representando uma redução de 55,49% em relação ao exercício de 2021, conforme explicado anteriormente.

Tabela 49: Saldos Contábeis de Cauções

Conta Contábil	Nome	Saldo 31/12/2021	Saldo 31/12/2022	Variação
1.1.1.3.1.02.01.00.00	Caução em Espécie	3.609,75	2.678,68	-25,79%
1.1.1.3.1.02.02.00.00	Caução em Títulos	534.027.285,24	227.346.667,85	-57,43%
1.1.1.3.1.06.01.99.02	Caução em Espécie - Aplicação	15.227.059,28	17.131.321,78	12,51%
Total		**549.257.954,27**	**244.480.668,31**	**-55,49%**

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral

Os valores registrados de Cauções estão devidamente conciliados na classes Ativo, Passivo, Controle de Devedores e Controle de Credores, conforme Tabela 50.

Tabela 50: Conciliação dos Saldos Contábeis de Cauções

Conta Contábil	Nome	Saldo 31/12/2021	Saldo 31/12/2022	D/C
1.1.1.3.1.02.01.00.00	Caução em Espécie	3.609,75	2.678,68	D
1.1.1.3.1.02.02.00.00	Caução em Títulos	534.027.285,24	227.346.667,85	D
1.1.1.3.1.06.01.99.02	Caução em Espécie - Aplicação	15.227.059,28	17.131.321,78	D
Total do Ativo		**549.257.954,27**	**244.480.668,31**	**D**
2.1.8.8.1.04.01.02.00	Depósitos e Cauções (F)	15.230.669,03	15.230.669,03	C
2.1.8.8.1.04.01.04.00	Depósitos e Cauções em Títulos (F)	534.027.285,24	534.027.285,24	C
Total do Passivo		**549.257.954,27**	**244.480.668,31**	**C**
7.1.1.1.1.01.05.00.00	Caução	549.257.954,27	244.480.668,31	D
Total Controle Devedores		**549.257.954,27**	**244.480.668,31**	**D**
8.1.1.1.1.01.09.01.00	Cauções em Espécie	15.230.669,03	-17.134.000,46	C
8.1.1.1.1.01.09.02.00	Cauções em Títulos	534.027.285,24	-227.346.667,85	C
Total Controle Credores		**549.257.954,27**	**244.480.668,31**	**C**
Conciliação		**0,00**	**0,00**	

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral

No exercício de 2022, a GOINFRA registrou o valor de R$ 843.662,58 de bens materiais em seus estoques (1.1.5.6 Almoxarifado), conciliados mensalmente, através de inventários via integração entre o Sistema de Gestão de Materiais do Estado (SIGMATE) e o Sistema de Contabilidade Geral do Estado (SCG), representando um aumento de 61,91%, em relação ao exercício de 2021.

Tabela 51: Almoxarifado

Conta Contábil	Nome	Saldo 31/12/2021	Saldo 31/12/2022	Variação
1.1.5.6.1.01.06.00.00	Lubrificantes automotivos	113,40	113,40	0,00%
1.1.5.6.1.01.10.00.00	Material de proteção e segurança	67.871,16	33.125,07	-51,19%
1.1.5.6.1.01.14.00.00	Material para comunicação	992,64	650,15	-34,50%
1.1.5.6.1.01.16.00.00	Material para manutenção de bens imóveis	272.694,58	533.414,70	95,61%
1.1.5.6.1.01.17.00.00	Material para manutenção de bens móveis	4.863,48	166,00	-96,59%

1.1.5.6.1.01.18.00.00	Material para manutenção de veículos	2.361,86	2.321,86	0,00%
1.1.5.6.1.01.29.00.00	Material para cozinha, refeitórios e afins	333,36	222,24	-33,33%
1.1.5.6.1.01.30.00.00	Material de emergência e prevenção de acidentes de público em imóveis e veículos	0,00	1.790,64	-
1.1.5.6.1.01.36.00.00	Material para manutenção, conservação e reparos de estradas e vias	8.526,09	0,00	-100,00%
1.1.5.6.1.02.01.00.00	Gêneros alimentícios	25.681,50	59.221,49	130,60%
1.1.5.6.1.07.01.00.00	Material de expediente	136.851,77	211.860,87	54,81%
1.1.5.6.1.99.09.00.00	Outros materiais (p)	830,06	776,16	-6,49%
Total		**521.079,90**	**843.662,58**	**61,91%**

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral

No exercício de 2022, o Ativo Não Circulante da GOINFRA, totalizou R$ 23.866.483.641,99, representando um aumento de 20,34%, em relação ao total do Ativo Não Circulante do exercício de 2021 (R$ 19.832.850.282,74).

Em relação ao total geral do Ativo Não Circulante, as contas de maior representatividade são: Estradas (74,62%); Pontes (14,08%); e Obras em Andamento (5,83%), conforme Tabela 52.

Tabela 52: Composição do Ativo Não Circulante

Conta	Descrição	Saldo 31/12/2021	%/Total
1.2.1.1.1.05.90.01.00	Principal	809.820,90	0,00%
1.2.1.1.1.05.90.02.00	Atualização Monetária	203.484,33	0,00%
1.2.1.1.1.05.90.03.00	Multas E Juros De Mora	652.005,86	0,00%
1.2.1.1.1.99.05.90.01	(-) Ajuste De Perdas De Outras Dívidas Ativas Não Tributárias (P)	-578.420,84	0,00%
1.2.1.1.1.99.05.90.02	(-) Ajuste De Perdas De Atualização De Outras Dívidas Ativas Não Tributárias (P)	-150.884,54	0,00%
1.2.1.1.1.99.05.90.03	(-) Ajuste De Perdas Das Multas E Juros De Mora De Outras Dívidas Ativas Não Tributárias (P)	-499.498,69	0,00%
1.2.3.1.1.01.01.01.00	Aparelhos De Medição E Orientação	530.906,64	0,00%
1.2.3.1.1.01.02.01.00	Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	5.606,35	0,00%
1.2.3.1.1.01.03.01.00	Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Laboratoriais	1.278.732,22	0,01%
1.2.3.1.1.01.03.03.00	Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Hospitalares	1.795,22	0,00%
1.2.3.1.1.01.05.02.00	Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	1.587.350,93	0,01%
1.2.3.1.1.01.06.01.00	Máquinas E Equipamentos Industriais	191.792,35	0,00%
1.2.3.1.1.01.07.01.00	Máquinas E Equipamentos Energéticos	118.718,68	0,00%
1.2.3.1.1.01.08.01.00	Máquinas E Equipamentos Gráficos	889,87	0,00%
1.2.3.1.1.01.09.01.00	Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	2.875,57	0,00%
1.2.3.1.1.01.19.01.00	Máquinas, Equipamentos E Agropecuários	4.166.321,83	0,02%
1.2.3.1.1.01.20.01.00	Máquinas, Equipamentos E Rodoviários	2.200.306,00	0,01%
1.2.3.1.1.01.21.01.00	Equipamentos Hidráulicos E Elétricos	4.524,72	0,00%
1.2.3.1.1.02.01.01.00	Equipamentos De Processamento De Dados	2.597.149,06	0,01%
1.2.3.1.1.02.02.01.00	Equipamentos De Tecnologia Da Informação	57.940,98	0,00%
1.2.3.1.1.03.01.01.00	Aparelhos E Utensílios Domésticos	127.035,81	0,00%
1.2.3.1.1.03.03.01.00	Mobiliário Em Geral	1.548.555,23	0,01%
1.2.3.1.1.03.04.01.00	Utensílios Em Geral	5.880,13	0,00%
1.2.3.1.1.04.05.01.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	32.943,88	0,00%
1.2.3.1.1.05.01.01.00	Veículos De Diversos Tipo Não Motorizados	729.496,90	0,00%
1.2.3.1.1.05.03.01.00	Automóveis E Outros Veículos Automotores	15.842.726,75	0,07%

1.2.3.1.1.06.01.00.00	Peças E Conjunto De Reposição Destinados À Substituição - [Crédito - Analítica]	6.537,55	0,00%
1.2.3.1.1.09.01.01.00	Armas Em Geral	750,38	0,00%
1.2.3.2.1.01.03.01.00	Edifícios	20.738.670,07	0,09%
1.2.3.2.1.01.04.01.00	Terrenos	2.958.997,12	0,01%
1.2.3.2.1.01.04.02.00	Faixa De Domínio	855.948.539,03	3,59%
1.2.3.2.1.01.07.03.00	Aeródromos	281.360.692,44	1,18%
1.2.3.2.1.01.19.01.00	Complexos/Fábricas/Usinas	512.574,65	0,00%
1.2.3.2.1.05.03.01.00	Estradas	17.808.168.086,33	74,62%
1.2.3.2.1.05.04.01.00	Pontes	3.359.889.025,23	14,08%
1.2.3.2.1.05.05.01.00	Viadutos	115.238.541,10	0,48%
1.2.3.2.1.06.01.01.00	Obras Em Andamento	1.392.502.032,36	5,83%
1.2.3.8.1.01.01.01.01	(-) Depreciação Acumulada De Aparelhos De Medição E Orientação	-66.663,19	0,00%
1.2.3.8.1.01.01.02.01	(-) Depreciação Acumulada De Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	-762,79	0,00%
1.2.3.8.1.01.01.03.01	(-) Depreciação Acumulada De Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Laboratoriais	-265.472,91	0,00%
1.2.3.8.1.01.01.03.03	(-) Depreciação Acumulada De Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Hospitalares	-270,26	0,00%
1.2.3.8.1.01.01.05.02	(-) Depreciação Acumulada De Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	-57.174,27	0,00%
1.2.3.8.1.01.01.06.01	(-) Depreciação Acumulada De Máquinas E Equipamentos Industriais	-1.039,86	0,00%
1.2.3.8.1.01.01.07.01	(-) Depreciação Acumulada De Máquinas E Equipamentos Energéticos	-9.627,06	0,00%
1.2.3.8.1.01.01.08.01	(-) Depreciação Acumulada De Máquinas E Equipamentos Gráficos	-300,33	0,00%
1.2.3.8.1.01.01.09.01	(-) Depreciação Acumulada De Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	-47,32	0,00%
1.2.3.8.1.01.01.19.01	(-) Depreciação Acumulada De Máquinas, Equipamentos E Agropecuários	-237.318,16	0,00%
1.2.3.8.1.01.01.20.01	(-) Depreciação Acumulada De Máquinas, Equipamentos E Rodoviários	-94.209,32	0,00%
1.2.3.8.1.01.01.21.01	(-) Depreciação Acumulada De Equipamentos Hidráulicos E Elétricos	-539,10	0,00%
1.2.3.8.1.01.02.01.01	(-) Depreciação Acumulada De Equipamentos De Processamento De Dados	-225.176,38	0,00%
1.2.3.8.1.01.02.02.01	(-) Depreciação Acumulada De Equipamentos De Tecnologia Da Informação	-8.856,90	0,00%
1.2.3.8.1.01.03.01.01	(-) Depreciação Acumulada De Aparelhos E Utensílios Domésticos	-487,50	0,00%
1.2.3.8.1.01.03.03.01	(-) Depreciação Acumulada De Mobiliário Em Geral	-13.513,64	0,00%
1.2.3.8.1.01.04.05.01	(-) Depreciação Acumulada De Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	-5.562,23	0,00%
1.2.3.8.1.01.05.01.01	(-) Depreciação Acumulada De Veículos De Diversos Tipo Não Motorizados	-57.720,00	0,00%
1.2.3.8.1.01.05.03.01	(-) Depreciação Acumulada De Automóveis E Outros Veículos Automotores	-1.001.240,55	0,00%
1.2.3.8.1.01.06.01.00	(-) Depreciação Acumulada De Peças E Conjunto De Reposição Destinados À Substituição	-1.667,06	0,00%
1.2.3.8.1.02.01.03.01	(-) Depreciação Acumulada De Edifícios	-369.344,85	0,00%
1.2.3.8.1.02.01.19.01	(-) Depreciação Acumulada De Complexos/Fábricas/Usinas	-16.402,39	0,00%
1.2.4.1.1.01.00.00.00	Softwares	124.535,66	0,00%

Total	**23.866.483.641,99**	**100,00%**

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral

A Dívida Ativa Não Tributária inscrita na GOINFRA em 2022 totalizou R$ 436.507,02, representando uma redução de 97,82% em relação ao exercício de 2021 (R$ 20.061.226,65). Sobre a redução da dívida ativa da GOINFRA, a Gerência de Arrecadação informou por meio do Despacho Nº 13/2023 (000036866317):

> (...) Do montante de R$11.137.113,70 (onze milhões, centro e trinta e sete mil, cento e treze reais e setenta centavos) de valores inscritos em 2021 houve uma queda para o valor de R$809.820,90 (oitocentos e nove mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos) sendo que os valores que prescreveu em 2022 foi devido a perdas de ação judicial de cobrança que a GOINFRA não obteve êxito contra as permissionárias Itumbiara Transmissora de Energia e a empresa Serra da Mesa Transmissora de Energia. Com a alteração da Lei Estadual n° 14.408/2003 através da Lei Estadual n° 20.780/2020 houve à não execução de valores inscritos em dívida ativa pela procuradoria setorial pois seria declarado inconstitucional sua cobrança por parte da GOINFRA, conforme julgados em favor da CELG/ENEL, Goiás Transmissão, Furnas e demais permissionários de serviço público. Outro fator importante foi a não execução do restante por parte da procuradoria setorial em tempo hábil e tempestivamente.

Em 31 de julho de 2020, a GOINFRA iniciou tratativas, por meio do processo Nº 202000003010798, visando firmar Termo de Cooperação Técnica com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE-GO) que terá por objeto a disponibilização, pela PGE-GO à GOINFRA, de acesso ao sistema eletrônico de gerenciamento da Dívida Ativa Não Tributária do Estado de Goiás, administrado pela PGE-GO (Sistema ePGE-GDA), com vistas ao cadastro digital de dados e documentos e encaminhamento digital de créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual regularmente constituídos, com a finalidade de inscrição em Dívida Ativa e cobrança no âmbito administrativo e/ou judicial.

Por meio do Despacho Nº 6/2023 (000036861225), a Gerência da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Estado informou:

> 3. Informamos que, em que pese o interesse manifestado pela GOINFRA (SEI nº 202000003010798), ainda não foi possível a assinatura do referido Termo de Cooperação Técnica tendo em vista que a PGE-GO está modernizando o seu sistema eletrônico de gerenciamento da Dívida Ativa Não Tributária (Sistema ePGE-GDA), visando a implantação de melhorias que permitam a esta Gerência da Dívida Ativa receber, via encaminhamento digital, cadastros de créditos definitivamente constituídos pela GOINFRA e, também, por outros órgãos ou autarquias do Estado de Goiás.

4. Outrossim, conforme compromisso assumido pela Gerência de Tecnologia da PGE-GO, as melhorias acima noticiadas serão implantadas no Sistema ePGE-GDA até o fim deste mês de janeiro de 2023.

5. Tão logo esta atualização do Sistema ePGE-GDA seja entregue, a PGE-GO encaminhará a GOINFRA o Termo de Cooperação Técnica para assinatura.

6. Por fim, destacamos que ao termo a ser firmado integra-se o plano de trabalho que conterá, em resumo, o seguinte cronograma ou fases:

6.1. arrolamento com prazo de até 90 (noventa) dias após a assinatura do termo;

6.2. identificação dos usuários da autarquia com prazo de 5 (cinco) dias após a conclusão da etapa anterior;

6.3. adaptação pela PGE-GO com prazo de até 90 (noventa) dias após a conclusão da etapa anterior;

6.4. integração da GOINFRA com prazo de até 60 (sessenta) dias após a conclusão da adaptação pela PGE-GO;

6.5. disponibilização com prazo de 5 (cinco) dias após a conclusão da etapa anterior;

6.6. treinamento dos usuários da GOINFRA e suporte técnico com prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão da etapa anterior;

6.7. início do efetivo cadastramento dos créditos não tributários no sistema, prazo de 10 (dez) dias após a conclusão da etapa anterior.

Tabela 53: Dívida Ativa Não Tributária (GOINFRA)

Conta Contábil	Nome	Saldo 31/12/2021	Saldo 31/12/2022	Variação
1.2.1.1.1.05.90.01.00	Principal	11.137.113,70	809.820,90	-92,73%
1.2.1.1.1.05.90.02.00	Atualização monetária	2.693.530,16	203.484,33	-92,45%
1.2.1.1.1.05.90.03.00	Multas e juros de mora	7.661.989,59	652.005,86	-91,49%
1.2.1.1.1.99.05.90.01	(-) Ajuste de perdas de outras dívidas ativas não tributárias (P)	-706.868,81	-578.420,84	-18,17%
1.2.1.1.1.99.05.90.02	(-) Ajuste de perdas de atualização de outras dívidas ativas não tributárias (P)	-177.786,29	-150.884,54	-15,13%
1.2.1.1.1.99.05.90.03	(-) Ajuste de perdas das multas e juros de mora de outras dívidas ativas não tributárias (P)	-546.751,70	-499.498,69	-8,64%
Total		**20.061.226,65**	**436.507,02**	**-97,82%**

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral

Em relação ao Imobilizado, a Superintendência Central de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração (SUPAT/SEAD) apresentou informações sobre todas as providências adotadas e ações realizadas sobre o inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis do Estado de Goiás no ano de 2022, por meio da Nota Explicativa nº 001/2023 – SEAD/SUPAT (000036671972). Todos os procedimentos e orientações emitidos pela SUPAT/SEAD são realizados pela Gerência de Patrimônio da GOINFRA.

O registro da movimentação do inventário do Poder Executivo, em 2022, foi realizado conforme informações do inventário eletrônico enviado mensalmente do Sistema de Gestão de Patrimônio Mobiliário (SPM), gerido pela Superintendência do Patrimônio da Secretaria de Administração (SEAD). Os bens móveis da GOINFRA totalizaram R$ 28.991.188,22, representando um aumento de 252,39% em relação ao exercício de 2021 (R$ 8.227.056,53).

A conciliação dos valores constantes no Sistema de Contabilidade – SCG e o Sistema de Gestão do Patrimônio Mobiliário – SPM foi realizada por meio de inventário eletrônico, incluindo os valores relativos à reavaliação dos bens e suas respectivas depreciações. Importante esclarecer que o relatório Inventário – Sintético do SPM (documento 000036739756 do processo 202200005017312), demonstra o valor de R$ 124.535,66 da conta contábil 1.2.4.8.1.01.01.00.00 pertencente ao Ativo Intangível, por isso seu total é R$ 29.115.723,88.

Tabela 54: Variação dos Bens Móveis (GOINFRA)

Conta Contábil	Descrição	2021	2022	Variação
1.2.3.1.1.01.01.01.00	Aparelhos de Medição e Orientação	683.367,03	530.906,64	-22,31%
1.2.3.1.1.01.02.01.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.453,73	5.606,35	62,33%
1.2.3.1.1.01.03.01.00	Aparelhos, equipamentos e utensílios laboratoriais	1.276.103,68	1.278.732,22	0,21%
1.2.3.1.1.01.03.03.00	Aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares	900,86	1.795,22	99,28%
1.2.3.1.1.01.05.02.00	Equipamento de proteção, segurança e socorro	1.303,83	1.587.350,93	121645,24%
1.2.3.1.1.01.06.01.00	Máquinas e equipamentos industriais	6.162,15	191.792,35	3012,43%
1.2.3.1.1.01.07.01.00	Máquinas e equipamentos energéticos	37.423,71	118.718,68	217,23%
1.2.3.1.1.01.08.01.00	Máquinas e equipamentos gráficos	889,87	889,87	0,00%
1.2.3.1.1.01.09.01.00	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	5.459,94	2.875,57	-47,33%
1.2.3.1.1.01.19.01.00	Máquinas, equipamentos e agropecuários	899.736,68	4.166.321,83	363,06%
1.2.3.1.1.01.20.01.00	Máquinas, equipamentos e rodoviários	59.031,00	2.200.306,00	3627,37%
1.2.3.1.1.01.21.01.00	Equipamentos hidráulicos e elétricos	5.990,00	4.524,72	-24,46%
1.2.3.1.1.02.01.01.00	Equipamentos de processamento de dados	1.099.152,85	2.597.149,06	136,29%
1.2.3.1.1.02.02.01.00	Equipamentos de tecnologia da informação	45.420,00	57.940,98	27,57%
1.2.3.1.1.03.01.01.00	Aparelhos e utensílios domésticos	125.296,66	127.035,81	1,39%
1.2.3.1.1.03.02.01.00	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	860,60	0,00	-100,00%
1.2.3.1.1.03.03.01.00	Mobiliário em geral	1.399.016,77	1.548.555,23	10,69%
1.2.3.1.1.03.04.01.00	Utensílios em geral	5.213,63	5.880,13	12,78%
1.2.3.1.1.04.05.01.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	27.289,87	32.943,88	20,72%
1.2.3.1.1.05.01.01.00	Veículos de diversos tipos não motorizados	54.996,90	729.496,90	1226,43%
1.2.3.1.1.05.03.01.00	Automóveis e outros veículos automotores	2.834.011,00	15.842.726,75	459,02%
1.2.3.1.1.06.01.00.00	Peças e conjunto de reposição destinados à substituição - [crédito - analítica]	6.537,55	6.537,55	0,00%
1.2.3.1.1.09.01.01.00	Armas em geral	0,00	750,38	-
1.2.3.8.1.01.01.01.01	(-) Depreciação acumulada de aparelhos de medição e orientação	-28.140,50	-66.663,19	136,89%
1.2.3.8.1.01.01.02.01	(-) Depreciação acumulada de aparelhos e equipamentos de comunicação	0,00	-762,79	-
1.2.3.8.1.01.01.03.01	(-) Depreciação acumulada de aparelhos, equipamentos e utensílios laboratoriais	-23.457,57	-265.472,91	1031,72%
1.2.3.8.1.01.01.03.03	(-) Depreciação acumulada de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares	0,00	-270,26	-

1.2.3.8.1.01.01.05.02	(-) Depreciação acumulada de equipamento de proteção, segurança e socorro	0,00	-57.174,27	-
1.2.3.8.1.01.01.06.01	(-) Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos industriais	0,00	-1.039,86	-
1.2.3.8.1.01.01.07.01	(-) Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos energéticos	-159,04	-9.627,06	5953,23%
1.2.3.8.1.01.01.08.01	(-) Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos gráficos	0,00	-300,33	-
1.2.3.8.1.01.01.09.01	(-) Depreciação acumulada de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	0,00	-47,32	-
1.2.3.8.1.01.01.19.01	(-) Depreciação acumulada de máquinas, equipamentos e agropecuários	-18.704,27	-237.318,16	1168,79%
1.2.3.8.1.01.01.20.01	(-) Depreciação acumulada de máquinas, equipamentos e rodoviários	-485,58	-94.209,32	19301,40%
1.2.3.8.1.01.01.21.01	(-) Depreciação acumulada de equipamentos hidráulicos e elétricos	-494,20	-539,10	9,09%
1.2.3.8.1.01.02.01.01	(-) Depreciação acumulada de equipamentos de processamento de dados	-7.157,59	-225.176,38	3045,98%
1.2.3.8.1.01.02.02.01	(-) Depreciação acumulada de equipamentos de tecnologia da informação	-2.725,20	-8.856,90	225,00%
1.2.3.8.1.01.03.01.01	(-) Depreciação acumulada de aparelhos e utensílios domésticos	-48,75	-487,50	900,00%
1.2.3.8.1.01.03.03.01	(-) Depreciação acumulada de mobiliário em geral	-7.881,87	-13.513,64	71,45%
1.2.3.8.1.01.04.05.01	(-) Depreciação acumulada de equipamentos para áudio, vídeo e foto	-1.066,56	-5.562,23	421,51%
1.2.3.8.1.01.05.01.01	(-) Depreciação acumulada de veículos de diversos tipo não motorizados	0,00	-57.720,00	-
1.2.3.8.1.01.05.03.01	(-) Depreciação acumulada de automóveis e outros veículos automotores	-259.456,12	-1.001.240,55	285,90%
1.2.3.8.1.01.06.01.00	(-) Depreciação acumulada de peças e conjunto de reposição destinados à substituição	-784,53	-1.667,06	112,49%
Total		**8.227.056,53**	**28.991.188,22**	**252,39%**

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral

Quanto ao processo de reavaliação e depreciação de bens, é importante acrescentar que a GOINFRA segue o cronograma de reavaliação de bens definido pela Superintendência Central de Patrimônio da SEAD conforme Tabela 54.

Cabe destacar os esclarecimentos apresentados pela Superintendência Central de Patrimônio na Nota Explicativa nº 001/2023 – SEAD/SUPAT (000036671972):

> ***4. Encerramento do inventário***
>
> Por fim na última etapa foram gerados os resultados finais da execução do inventário 2022, através da impressão do termo de encerramento contendo o número de bens não localizados fisicamente que foram baixados (para a regularização do registro de receitas inexistentes), o número de bens recadastrados (incorporados) na base de dados do sistema de patrimônio mobiliário SPM e número de bens sem etiqueta para a devida regularização.

Como resultado do trabalho desenvolvido destacamos a entrega do inventário realizada pelos trinta e oito (38) órgãos e entidades do Estado de Goiás, de acordo com as normas e prazos estabelecidos.

Em números o inventário do Estado de Goiás em 31 de dezembro de 2022 possuía 1.918.245 bens móveis cadastrados no sistema SPM, totalizando R$ 2.825.033.904,91. Quanto a reavaliação, um total de 868.893 bens móveis foram reavaliados em 2022.

Importante destacar que a definição do marco zero (01/01/21) e as ações de reavaliação de bens iniciadas em 2020, conforme Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 – SEAD e Economia, permitiram que no ano de 2022 1.373.169 bens móveis já iniciassem o processo de depreciação contábil.

A partir de 2023 as reavaliações ocorrerão à medida que os bens atinjam seu valor residual ou quando a gestão patrimonial julgar necessário, e todos os bens registrados no sistema SPM passarão devidamente pela depreciação contábil.

Tabela 55: Cronograma de Reavaliação dos Bens

Grupo	Título	Prazo Máximo
1	Veículos em geral	2020
2	Armamentos	2021
3	Bens de informática	2021
4	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	2021
5	Materiais culturais, educacionais e de comunicação	2021
6	Peças e conjunto de reposição	2021
7	Semoventes	2021
8	Móveis e utensílios	2022
9	Demais bens móveis	2022

Fonte: Superintendência Central de Patrimonial – SEAD

O inventário dos bens imóveis, em 2022, foi realizado de forma descentralizada, iniciando-se o trabalho de reavaliação dos referidos bens, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 001/2023 – SEAD/SUPAT (000036671972). Vale ressaltar que o inventário ainda foi realizado de forma manual, por planilhas eletrônicas, por não haver sistema de informação de controle de patrimônio Imobiliário.

O inventário anual, a contabilização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da GOINFRA foram realizados conforme as orientações apresentadas na Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 – Economia/SEAD (000034287544) e no processo 202200005018338.

Foi instituída a Comissão de Inventário de Bens de Infraestrutura com o objetivo de inventariar e mensurar os bens de infraestrutura do Estado em cumprimento ao Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, e Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais –

PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015. Como resultado, foi apresentado o Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022 da GOINFRA (000036322493).

Foi instituída a Comissão de Inventário de Obras em Andamento com o objetivo de conciliar o valor das obras em andamento das Gerências de Medições da Agência com os saldos contábeis registrados nas contas de Obras em Andamento e Outras Obras e Instalações, conforme as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa Intersecretarial nº 001, de 18 de janeiro de 2022 (000026623602). Como resultado, foi apresentado o Inventário de Obras em Andamento 2022 da GOINFRA (000036659519).

Tabela 56: Variação dos Bens Imóveis (GOINFRA)

Conta Contábil	Descrição	2021	2022	Variação
1.2.3.2.1.01.03.01.00	Edifícios	13.072.922,93	20.738.670,07	58,64%
1.2.3.2.1.01.04.01.00	Terrenos	14.743,02	2.958.997,12	19970,50%
1.2.3.2.1.01.04.02.00	Faixa De Domínio	0,00	855.948.539,03	-
1.2.3.2.1.01.07.03.00	Aeródromos	171.387.256,63	281.360.692,44	64,17%
1.2.3.2.1.01.19.01.00	Complexos/Fábricas/Usinas	512.574,65	512.574,65	0,00%
1.2.3.2.1.01.98.01.00	Desapropriação De Imóveis Para Fins De Interesse Público	14.753.300,52	0,00	-100,00%
1.2.3.2.1.01.98.10.00	Outras Bens Imóveis	977.560,00	0,00	-100,00%
1.2.3.2.1.05.03.01.00	Estradas	14.202.318.133,83	17.808.168.086,33	25,39%
1.2.3.2.1.05.04.01.00	Pontes	3.208.696.588,41	3.359.889.025,23	4,71%
1.2.3.2.1.05.05.01.00	Viadutos	0,00	115.238.541,10	-
1.2.3.2.1.06.01.01.00	Obras Em Andamento	12.862.929,34	1.392.502.032,36	10725,70%
1.2.3.2.1.99.99.01.00	Outras Obras E Instalações	2.179.965.990,23	0,00	-100,00%
1.2.3.8.1.02.01.03.01	(-) Depreciação Acumulada De Edifícios	0,00	-369.344,85	-
1.2.3.8.1.02.01.19.01	(-) Depreciação Acumulada De Complexos/Fábricas/Usinas	0,00	-16.402,39	-
Total		**19.804.561.999,56**	**23.836.931.411,09**	**20,36%**

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral

A Tabela 56 demonstra que o registro contábil dos bens imóveis da GOINFRA, em 2022, está integralmente conciliado com os inventários pertinentes.

Tabela 57: Conciliação do Inventário (GOINFRA)

Conta Contábil	Nome	Inventário	Contabilidade	Diferença
Inventário de Bens Imóveis 202200050018338 (I)		**23.824.494,60**	**23.824.494,60**	**0,00**
1.2.3.2.1.01.03.01.00	Edifícios	20.738.670,07	20.738.670,07	0,00
1.2.3.8.1.02.01.03.01	(-) Depreciação Acumulada De Edifícios	-369.344,85	-369.344,85	0,00
1.2.3.2.1.01.04.01.00	Terrenos	2.958.997,12	2.958.997,12	0,00
1.2.3.2.1.01.19.01.00	Complexos/fábricas/usinas	512.574,65	512.574,65	0,00
1.2.3.8.1.02.01.19.01	(-) Depreciação Acumulada De Complexos/Fábricas/Usinas	-16.402,39	-16.402,39	0,00
Inventário de Bens de Infraestrutura 202200036015186 (II)		**22.420.604.884,13**	**22.420.604.884,13**	**0,00**
1.2.3.2.1.01.04.02.00	Faixa De Domínio	855.948.539,03	855.948.539,03	0,00
1.2.3.2.1.01.07.03.00	Aeródromos	281.360.692,44	281.360.692,44	0,00
1.2.3.2.1.05.03.01.00	Estradas	17.808.168.086,33	17.808.168.086,33	0,00

1.2.3.2.1.05.04.01.00	Pontes	3.359.889.025,23	3.359.889.025,23	0,00
1.2.3.2.1.05.05.01.00	Viadutos	115.238.541,10	115.238.541,10	0,00
Inventário de Obras em Andamento 202200036011667 (III)		**1.392.502.032,36**	**1.392.502.032,36**	**0,00**
1.2.3.2.1.06.01.01.00	Obras Em Andamento	1.392.502.032,36	1.392.502.032,36	0,00
BENS IMÓVEIS (I+II+III)		**23.836.931.411,09**	**23.836.931.411,09**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral, Inventário de Bens Imóveis (000036219417), Inventário de Bens de Infraestrutura (000036322493) e Inventário de Obras em Andamento (000036659519).

O Passivo Total e Patrimônio Líquido da GOINFRA totalizaram R$ 24.868.514.272,87 no exercício 2022. Houve um aumento de 16,90% no valor do Passivo Total e Patrimônio Líquido em relação ao exercício 2021 (R$ 21.273.713.824,65).

Tabela 58: Evolução dos Passivos e Patrimônio Líquido (GOINFRA)

Passivo e Patrimônio Líquido	2021	2022	Variação
C) PASSIVO CIRCULANTE	**594.515.982,06**	**319.792.456,82**	**-46,21%**
C.1) Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar	46.560,31	2.229.423,00	4688,25%
C.2) Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00	-
C.3) Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	40.048.930,61	73.078.703,47	82,47%
C.4) Obrigações fiscais a curto prazo	1.207.891,59	1.017,04	-99,92%
C.5) Obrigações de repartições a outros entes	0,00	0,00	-
C.6) Provisões a curto prazo	0,00	0,00	-
C.7) Demais obrigações a curto prazo	553.212.599,55	244.483.313,31	-55,81%
D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**253.488,76**	-
D.1) Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar	0,00	0,00	-
D.2) Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	-
D.3) Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	-
D.4) Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	-
D.5) Provisões a longo prazo	0,00	253.488,76	-
D.6) Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	-
D.7) Resultado diferido	0,00	0,00	-
E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.679.197.842,59**	**24.548.468.327,29**	**18,71%**
E.1) Patrimônio social e capital social	0,00	0,00	-
E.2) Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00	-
E.3) Reservas de capital	0,00	0,00	-
E.4) Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	-
E.5) Reservas de lucros	0,00	0,00	-
E.6) Demais reservas	0,00	0,00	-
E.7) Resultados acumulados	20.679.197.842,59	24.548.468.327,29	18,71%
E.8) (-) Ações / cotas em tesouraria	0,00	0,00	-
TOTAL	**21.273.713.824,65**	**24.868.514.272,87**	**16,90%**

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

No exercício de 2022, o Passivo Circulante da GOINFRA totalizou R$ 319.792.456,82, representando uma redução de 46,21%, em relação ao total do Passivo Circulante do exercício de 2021 (R$ 594.515.982,06). A redução mais expressiva foi na conta contábil de Depósitos e Cauções em Títulos, conforme explicado anteriormente na parte do Ativo Circulante. Ressalta-se o aumento na conta contábil de Férias (P) proveniente do reconhecimento por competência da provisão e do

adiantamento do abono de férias, conforme Instrução Normativa Intersecretarial nº 001 – ECONOMIA/SEAD/2023 (000036629225).

Em relação ao total geral do Passivo Circulante, as contas de maior representatividade são: Fornecedores a Pagar (22,16%); e Depósitos e Cauções em Títulos (71,09%), conforme evidenciado na Tabela 58.

Tabela 59: Composição do Passivo Circulante (GOINFRA)

Conta	Descrição	Saldo 31/12/2021	%/Total
2.1.1.1.1.01.03.01.00	Férias (P)	2.229.423,00	0,70%
2.1.3.1.1.01.01.01.00	Fornecedores A Pagar (P)	1.728.321,66	0,54%
2.1.3.1.1.01.01.02.00	Fornecedores A Pagar (F)	70.866.290,69	22,16%
2.1.3.1.1.01.01.03.00	Fornecedores A Pagar De Exercício Anteriores (P)	213.804,02	0,07%
2.1.3.1.1.01.01.04.00	Fornecedores A Pagar De Exercício Anteriores (F)	270.287,10	0,08%
2.1.4.3.5.99.02.00.00	Outros Tributos E Contribuições Municipais A Recolher (F)	1.017,04	0,00%
2.1.8.8.1.04.01.02.00	Depósitos E Cauções (F)	17.134.000,46	5,36%
2.1.8.8.1.04.01.04.00	Depósitos E Cauções Em Títulos (F)	227.346.667,85	71,09%
2.1.8.9.1.02.01.00.00	Diárias A Pagar (F)	2.645,00	0,00%
Total		**319.792.456,82**	**100,00%**

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral

O saldo do Passivo Não Circulante é referente a Passivo Contingente que atende aos critérios de registro no Balanço Patrimonial, conforme Tabela 59. A Gerência de Contabilidade solicitou à Procuradoria Setorial da GOINFRA, por meio do processo 202200036015335, que proceda ao levantamento das demandas judiciais (cíveis, trabalhistas, fiscais etc.) em que a autarquia figure como parte, avaliando sua probabilidade de realização. Em resposta, foi encaminhada pela Procuradoria Setorial levantamento realizado pela Gerência de Tecnologia da Procuradoria Geral do Estado extraído do sistema CORA, que gere os processos da Procuradoria Geral do Estado.

Tabela 60: Passivos Contingentes (GOINFRA)

Tipo Contábil	Probabilidade	Estimativa	Quant. Ações	Valor
Passivo	Pouco Provável	Não Possível	671	417.108.727,79
Passivo	Pouco Provável	Possível	8	475.216,89
Passivo	Provável	Não Possível	69	16.347.571,01
Passivo	Provável	Possível	2	253.488,76
Passivo	Remoto	Não Possível	38	8.992.302,69

Fonte: Relatório da Procuradoria-Geral do Estado processo SEI nº 202200036015335

No exercício de 2022, o Patrimônio Líquido da GOINFRA totalizou R$ 24.548.468.327,29, representando um aumento de 18,71%, em relação ao total do Patrimônio Líquido do exercício de 2021 (R$ 20.679.197.842,59). Esse aumento é decorrente principalmente do resultado do exercício superavitário (R$ 3.877.099.395,72).

Tabela 61: Composição do Patrimônio Líquido (GOINFRA)

Conta	Nome	Saldo 31/12/2021	%/Total
2.3.7.1.1.01.00.00.00	Superávit ou déficit do exercício	3.877.099.395,72	15,79%
2.3.7.1.1.02.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	20.692.881.359,27	84,29%
2.3.7.1.1.03.01.00.00	Aumento do resultado do exercício anterior	134.903,65	0,00%
2.3.7.1.1.03.02.00.00	Diminuição do resultado do exercício anterior	-7.963.814,67	-0,03%
2.3.7.1.2.02.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	-13.683.516,68	-0,06%
Total		**24.548.468.327,29**	**100,00%**

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes permite averiguar a integridade das contas contábeis por meio da verificação do Ativo Financeiro (AF) menos Passivo Financeiro (PF), que é igual ao resultado apresentado no Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

No exercício de 2022, a GOINFRA apresentou um saldo patrimonial de R$ 24.034.354.470,52, que representa um aumento 21,09% em relação ao exercício de 2021 (R$ 19.848.518.930,05). Confrontando o Ativo Financeiro (R$ 1.001.186.287,73) e o Passivo Financeiro (R$ 829.734.764,91), encontramos um superávit financeiro de R$ 171.451.522,82, evidenciando um aumento de 825,53% em relação ao superávit obtido em 2021 (R$ 18.524.720,79).

Tabela 62: Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (GOINFRA)

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	2021	2022	Variação
Ativo Financeiro	1.434.846.373,85	1.001.186.287,73	-30,22%
Ativo Permanente	19.838.867.450,80	23.867.327.985,14	20,31%
Total Ativo	**21.273.713.824,65**	**24.868.514.272,87**	**16,90%**
Passivo Financeiro	1.416.321.653,06	829.734.764,91	-41,42%
Passivo Permanente	8.873.241,54	4.425.037,44	-50,13%
Total Passivo	**1.425.194.894,60**	**834.159.802,35**	**-41,47%**
Saldo Patrimonial	**19.848.518.930,05**	**24.034.354.470,52**	**21,09%**
AF - PF	**18.524.720,79**	**171.451.522,82**	**825,53%**

Fonte: Anexo 14, QD. Complementar nº 01

Em relação ao Quadro das Contas de Compensação, no exercício de 2022, a GOINFRA apresentou um saldo patrimonial de R$ 244.480.668,31, que representa uma redução de R$ 55,49% em relação ao exercício de 2021 (R$ 549.257.954,27). Observa-se ainda que a GOINFRA não possui Atos Potenciais Passivos e os Atos Potenciais Ativos são referentes as Cauções relativas a contratos.

Tabela 63: Contas de Compensação (GOINFRA)

Contas de Compensação	2021	2022	Variação
Garantias e contragarantias recebidas	549.257.954,27	244.480.668,31	-55,49%
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	0,00%
Direitos contratuais	0,00	0,00	0,00%
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00%
Total dos atos potenciais ativos	**549.257.954,27**	**244.480.668,31**	**-55,49%**

Garantias e contragarantias concedidas	0,00	0,00	0,00%
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	0,00%
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00%
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00%
Total dos atos potenciais passivos	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Saldo patrimonial	**549.257.954,27**	**244.480.668,31**	**-55,49%**

Fonte: Anexo 14, QD. Complementar nº 02

Em relação ao Quadro do Superávit / Déficit Financeiro, no exercício de 2022, a GOINFRA apresentou um superávit financeiro de R$ 171.451.522,82, considerando todas as Fontes de Destinação de Recursos, o que representa uma variação de 825,53% em relação ao superávit financeiro apresentado no ano de 2021 (R$ 18.524.720,79).

Tabela 64: Superávit/Déficit Financeiro (GOINFRA)

Fontes de Recursos		2021	2022	Variação
15000100	Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias	406.140,80	334.042,97	-17,75%
15010129	Outros recursos não vinculados - concessões, permissões e delegações	33.971,23	0,00	-100,00%
15010220	Outros recursos não vinculados - diretamente arrecadados próprios	2.323.044,86	184,69	-99,99%
17000290	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união - administração indireta	2.895.718,71	9.632.271,39	232,64%
17020291	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos municípios - administração indireta	-178.456,66	769.576,10	-531,24%
17030292	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres de outras entidades - administração indireta	71.424,26	169.117,36	136,78%
17040118	Transferência da união referente a royalties do petróleo e gás natural	-4.048.484,68	4.841.902,79	-219,60%
17520125	Recursos vinculados ao trânsito	36.655.559,55	94.037.857,65	156,54%
17530161	Recursos provenientes de taxas e contribuições - taxas por serviços públicos	2.631.980,74	0,00	-100,00%
17540110	Recursos de operações de crédito - internas	-22.213.061,79	22.551,90	-100,10%
17550124	Recursos de alienação de bens/ativos - administração direta	92.979,31	44.133,19	-52,53%
18690886	Outros recursos extraorçamentários	-146.095,54	0,00	-100,00%
25000100	Recursos não vinculados de impostos- receitas ordinárias - exercícios anteriores	0,00	23.947.453,94	-
27000290	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união - administração indireta - exercícios anteriores	0,00	832.467,72	-
27030292	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres de outras entidades - administração indireta - exercícios anteriores	0,00	71.424,26	-
27520125	Recursos vinculados ao trânsito - exercícios anteriores	0,00	36.655.559,55	-
27550124	Recursos de alienação de bens/ativos - administração direta - exercícios anteriores	0,00	92.979,31	-
Total		**18.524.720,79**	**171.451.522,82**	**825,53%**

Fonte: Anexo 14, QD. Complementar nº 03

5.2. Fundo Constitucional de Transportes

O ativo total do FCT, no exercício 2022, totalizou R$ 137.028.677,55. Em relação ao ano anterior, houve uma redução de 49,41%.

Tabela 65: Evolução dos Ativos (FCT)

ATIVO	2021	2022	Variação
A) Ativo Circulante	**270.838.754,31**	**137.028.677,55**	**-49,41%**
A.1) Caixa e Equivalentes de Caixa	269.750.165,77	135.525.162,74	-49,76%
A.2) Créditos a Curto Prazo	1.088.588,54	1.503.514,81	38,12%
A.3) Investimentos e Apl. Temp. a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00%
A.4) Estoques	0,00	0,00	0,00%
A.5) VPD Paga Antecipadamente	0,00	0,00	0,00%
B) Ativo Não Circulante	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
B.1) Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00%
B.2) Investimentos	0,00	0,00	0,00%
B.3) Imobilizado	0,00	0,00	0,00%
B.4) Intangível	0,00	0,00	0,00%
B.5) Diferido	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DO ATIVO (A + B)	**270.838.754,31**	**137.028.677,55**	**-49,41%**

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

No exercício de 2022, o Ativo Circulante do FCT totalizou R$ 137.028.677,55, representando uma redução de 49,76%, em relação ao total do Ativo Circulante do exercício de 2021 (R$ 269.750.165,77). Em relação ao total geral do Ativo Circulante, as contas de maior representatividade são a Conta única do tesouro – CUTE (88,66% do Ativo Circulante) e conta com os recursos da Cota-parte da Cont. de Interv. no Domínio Econômico – CIDE (10,24% do Ativo Circulante).

Tabela 66: Composição do Ativo Circulante (FCT)

Conta	Nome	Saldo 31/12/2021	%/Total
1.1.1.0.0.00.00.00.00	Caixa e equivalentes de caixa	135.525.162,74	99,60%
1.1.3.0.0.00.00.00.00	Demais créditos e valores a curto prazo	1.503.514,81	0,40%
Total		**137.028.677,55**	**100,00%**

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral

O Passivo Total e Patrimônio Líquido do FCT totalizaram R$ 137.028.677,55 no exercício 2022. Houve uma redução de 49,41% no valor do Passivo Total e Patrimônio Líquido em relação ao exercício 2021 (R$ 270.838.754,31).

Tabela 67: Evolução dos Passivos e Patrimônio Líquido (FCT)

Passivo e Patrimônio Líquido	2021	2022	Variação
C) PASSIVO CIRCULANTE	**10.676.883,20**	**22.441.421,16**	**110,19%**
C.1) Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar	0,00	0,00	0,00%
C.2) Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00	0,00%

C.3) Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	10.676.881,20	22.441.421,16	110,19%
C.4) Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00	0,00%
C.5) Obrigações de repartições a outros entes	0,00	0,00	0,00%
C.6) Provisões a curto prazo	0,00	0,00	0,00%
C.7) Demais obrigações a curto prazo	2,00	0,00	-100,00%
D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
D.1) Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar	0,00	0,00	0,00%
D.2) Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00%
D.3) Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00%
D.4) Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00%
D.5) Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00%
D.6) Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00%
D.7) Resultado diferido	0,00	0,00	0,00%
E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**260.161.871,11**	**114.587.256,39**	**-55,96%**
E.1) Patrimônio social e capital social	0,00	0,00	0,00%
E.2) Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00%
E.3) Reservas de capital	0,00	0,00	0,00%
E.4) Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00%
E.5) Reservas de lucros	0,00	0,00	0,00%
E.6) Demais reservas	0,00	0,00	0,00%
E.7) Resultados acumulados	260.161.871,11	114.587.256,39	-55,96%
E.8) (-) Ações / cotas em tesouraria	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	**270.838.754,31**	**137.028.677,55**	**-49,41%**

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

No exercício de 2022, o Passivo Circulante do FCT totalizou R$ 22.441.421,16, representando um aumento de 110,19%, em relação ao total do Passivo Circulante do exercício de 2021 (R$ 10.676.881,20).

No exercício de 2022, o Patrimônio Líquido do FCT totalizou R$ 114.587.256,39, representando uma redução de 55,96%, em relação ao total do Patrimônio Líquido do exercício de 2021 (R$ 260.161.871,11).

Tabela 68: Composição do Patrimônio Líquido (FCT)

Conta	Nome	Saldo 31/12/2021	%/Total
2.3.7.1.1.01.00.00.00	Superávit ou déficit do exercício	-145.319.069,13	-126,82%
2.3.7.1.1.02.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	262.177.835,85	228,80%
2.3.7.1.1.03.02.00.00	Diminuição do resultado do exercício anterior	-255.545,59	-0,22%
2.3.7.1.2.02.00.00.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores	-2.015.964,74	-1,76%
Total		**114.587.256,39**	**100,00%**

Fonte: Sistema de Contabilidade Geral

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes permite averiguar a integridade das contas contábeis por meio da verificação do Ativo Financeiro (AF) menos Passivo Financeiro (PF), que é igual ao resultado apresentado no Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

No exercício de 2022, o FCT apresentou um saldo patrimonial de R$ 24.791.734,10, que representa uma reversão de R$ 41.995.300,09 em relação ao saldo negativo do exercício de 2021

(R$ 17.203.565,99). Confrontando o Ativo Financeiro (R$ 135.525.162,74) e o Passivo Financeiro (R$ 112.236.943,45), encontramos um superávit financeiro de R$ 23.288.219,29, evidenciando uma reversão de 39.742.173,74 em relação ao déficit obtido em 2021 (R$ 16.453.954,45).

Tabela 69: Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (FCT)

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	2021	2022	Variação
Ativo Financeiro	269.750.176,22	135.525.162,74	-49,76%
Ativo Permanente	1.088.578,09	1.503.514,81	38,12%
Total Ativo	**270.838.754,31**	**137.028.677,55**	-49,41%
Passivo Financeiro	286.204.130,67	112.236.943,45	-60,78%
Passivo Permanente	1.838.189,63	0,00	-100,00%
Total Passivo	**288.042.320,30**	**112.236.943,45**	-61,03%
Saldo Patrimonial	**-17.203.565,99**	**24.791.734,10**	**-244,11%**
AF - PF	**-16.453.954,45**	**23.288.219,29**	**-241,54%**

Fonte: Anexo 14, QD. Complementar nº 01

Em relação ao Quadro do Superávit / Déficit Financeiro, no exercício de 2022, o FCT apresentou um superávit financeiro de R$ 23.288.219,29, considerando todas as Fontes de Destinação de Recursos.

Cabe ressaltar que o déficit financeiro da fonte 17500117 – CIDE em 2021 ocorreu porque a disponibilidade do recurso ficava na unidade orçamentária 9995 – Tesouro Estadual. No encerramento do exercício de 2022, o valor da disponibilidade da fonte 17500117 foi transferido para o FCT resultando no superávit apresentado na Tabela 69.

Tabela 70: Superávit/Déficit Financeiro (FCT)

Fontes de Recursos		2021	2022	Variação
15010129	Outros recursos não vinculados - concessões, permissões e delegações	823.666,87	0,00	-100,00%
17500117	Recursos da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE	-21.384.300,08	6.825.444,72	-131,92%
17520125	Recursos vinculados ao trânsito	0,00	12.909.042,00	-
17530161	Recursos provenientes de taxas e contribuições - taxas por serviços públicos	4.106.680,76	0,00	-100,00%
18690886	Outros recursos extraorçamentários	-2,00	0,00	-100,00%
27500117	Recursos da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE - exercícios anteriores	0,00	3.553.732,57	-
Total		**-16.453.954,45**	**23.288.219,29**	**-241,54%**

Fonte: Anexo 14, QD. Complementar nº 03

6. Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

Tabela 71: Ficha Técnica da Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

Nome do relatório:	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)
Espécie:	Demonstração Contábil Aplicada ao Setor Público - DCASP
Normatização Legal:	Lei nº 4.320/1964

	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (observadas as NBC TSP). IPC nº 05 - STN
Objetivo:	Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício (pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas).
Composição:	Quadro Único.
Regra de Elaboração:	Todas as regras de elaboração, de DCASP´s e Relatórios, estão disponíveis no site https://scgi.economia.go.gov.br, no menu “Procedimentos e Manuais”

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás.

6.1. GOINFRA

O resultado patrimonial da GOINFRA, obtido pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, no exercício 2022, foi um superávit de R$ 3.877.099.395,72.

O patrimônio da GOINFRA apresentou R$ 4.681.277.717,26 de variações patrimoniais aumentativas no exercício 2022. As principais variações patrimoniais aumentativas foram: Transferências e Delegações Recebidas (25,13% do total) e Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos (68,94% do total).

Ressalta-se que o atípico valor com Ganhos com Incorporações de Ativos em 2021 é decorrente do reconhecimento inicial dos Bens de Infraestrutura. Em 2022, ocorreu uma evolução no inventário dos bens de infraestrutura, conforme detalhado no Inventário de Bens de Infraestrutura de 2022.

Tabela 72: Variações Patrimoniais Aumentativas (GOINFRA)

Variações Patrimoniais Aumentativas	2021	2022	Variação
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	**3.938.266,37**	**4.922.000,46**	**24,98%**
Taxas	3.938.266,37	4.922.000,46	24,98%
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	**25.428,89**	**24.571,24**	**-3,37%**
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	25.428,89	24.571,24	-3,37%
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	**2.577.520,36**	**72.489.943,71**	**2712,39%**
Juros e encargos de mora	389.872,41	50,34	-99,99%
Variações monetárias e cambiais	137.009,25	0,00	-100,00%
Remuneração de depósitos bancários e apl financeiras	2.050.638,70	72.489.893,37	3434,99%
Transferências e delegações recebidas	**1.667.055.660,12**	**1.176.498.691,67**	**-29,43%**
Transferências intragovernamentais	1.617.038.862,58	1.166.977.042,17	-27,83%
Transferências intergovernamentais	16.914.812,67	9.521.649,50	-43,71%
Outras transferências e delegações recebidas	33.101.984,87	0,00	-100,00%
Valorização e ganhos com ativos e desinc de passivos	**11.490.013.037,87**	**3.227.443.337,02**	**-71,91%**
Ganhos com incorporação de ativos	11.362.261.685,75	3.212.857.336,41	-71,72%
Ganhos com desincorporação de passivos	127.751.352,12	14.586.000,61	-88,58%

Outras variações patrimoniais aumentativas	**95.659.974,96**	**199.899.173,16**	**108,97%**
Reversão de provisões e ajustes de perdas	0,00	202.602,73	-
Diversas variações patrimoniais aumentativas	95.659.974,96	199.696.570,43	108,76%
Total das variações patrimoniais aumentativas	**13.259.269.888,57**	**4.681.277.717,26**	**-64,69%**

Fonte: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

O patrimônio da GOINFRA apresentou R$ 804.178.321,54 de variações patrimoniais diminutivas no exercício 2022. As principais variações patrimoniais diminutivas foram Pessoal e Encargos (16,69% do total) e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (65,52% do total).

O aumento em Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas é decorrente de restituição de pagamentos realizados mediante o contrato de financiamento BNDES/PROPAE após prestação de contas com a instituição financeira, conforme processo 202200036012674.

Tabela 73: Variações Patrimoniais Diminutivas (GOINFRA)

Variações Patrimoniais Diminutivas	2021	2022	Variação
Pessoal e encargos	**112.453.058,46**	**134.188.774,38**	**19,33%**
Remuneração a pessoal	88.127.253,09	99.672.085,43	13,10%
Encargos patronais	22.204.714,62	24.957.782,87	12,40%
Benefícios a pessoal	1.789.162,46	6.870.048,16	283,98%
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	331.928,29	2.688.857,92	710,07%
Benefícios previdenciários e assistenciais	**163.404,87**	**181.742,67**	**11,22%**
Pensões	75.287,44	124.993,98	66,02%
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	88.117,43	56.748,69	-35,60%
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	**226.565.423,01**	**526.926.659,69**	**132,57%**
Uso de material de consumo	8.441.395,44	7.291.358,06	-13,62%
Serviços	217.773.465,79	517.143.533,23	137,47%
Depreciação, amortização e exaustão	350.561,78	2.491.768,40	610,79%
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências e delegações concedidas	**68.557.629,51**	**88.413.025,71**	**28,96%**
Transferências intragovernamentais	68.557.629,51	88.277.882,23	28,76%
Transferências intergovernamentais	0,00	135.143,48	-
Desvalorização e perdas de ativos e inc. de passivos	**27.416.370,33**	**42.576.659,58**	**55,30%**
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	1.431.406,80	0,00	-100,00%
Perdas involuntárias	236.746,00	1.202.076,83	407,75%
Desincorporação de ativos	25.748.217,53	41.374.582,75	60,69%
Tributárias	**1.704.788,03**	**3.381.032,88**	**98,33%**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	201.184,48	316.659,56	57,40%
Contribuições	1.503.603,55	3.064.373,32	103,80%
Custo das merc e dos prod vendidos, e dos serv prestados	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras variações patrimoniais diminutivas	**266.941,29**	**8.510.426,63**	**3088,13%**
Incentivos	0,00	10.540,12	-
Constituição de provisões	0,00	253.488,76	-
Diversas variações patrimoniais diminutivas	266.941,29	8.246.397,75	2989,22%
Total das variações patrimoniais diminutivas	**437.127.615,50**	**804.178.321,54**	**83,97%**

Fonte: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

6.2. Fundo Constitucional de Transportes

O resultado patrimonial do FCT, obtido pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, no exercício 2022, foi um déficit de R$ 145.319.069,13.

O déficit do FCT deve ser analisado em conjunto com o resultado patrimonial do órgão ao qual está jurisdicionado (GOINFRA). Ao longo do exercício financeiro, o FCT executa despesas do Grupo de Despesa 4 – Investimentos, resultando na constituição de ativo imobilizado que é transferido para o patrimônio da GOINFRA (VPD – desincorporação de ativos), conforme determina o artigo 8º do Decreto nº 9063/2017: "Os bens tangíveis e intangíveis integrantes do Ativo Imobilizado e do Ativo Intangível dos fundos deverão ser registrados no SPMI e contabilizados no SCG nos órgãos jurisdicionados".

O patrimônio do FCT apresentou R$ 263.521.683,61 de variações patrimoniais aumentativas no exercício 2022. As principais variações patrimoniais aumentativas foram: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (46,87% do total) e Transferências e delegações recebidas (38,89% do total).

Tabela 74: Variações Patrimoniais Aumentativas (FCT)

Variações Patrimoniais Aumentativas	2021	2022	Variação
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	**176.511.340,58**	**123.523.870,58**	**-30,02%**
Taxas	176.511.340,58	123.523.870,58	-30,02%
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**-**
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	**823.666,87**	**777.320,19**	**-5,63%**
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	823.666,87	777.320,19	-5,63%
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	**100.444,29**	**30.127.764,96**	**29894,50%**
Remuneração de depósitos bancários e apli financeiras	100.444,29	30.127.764,96	29894,50%
Transferências e delegações recebidas	**188.278.570,83**	**102.490.674,89**	**-45,56%**
Transferências intragovernamentais	188.278.570,83	102.490.674,89	-45,56%
Valorização e ganhos com ativos e desincde passivos	**51.305.997,25**	**3.307.177,06**	**-93,55%**
Ganhos com incorporação de ativos	456.293,25	695.804,34	52,49%
Ganhos com desincorporação de passivos	50.849.704,00	2.611.372,72	-94,86%
Outras variações patrimoniais aumentativas	**20.428.327,77**	**3.294.875,93**	**-83,87%**
Diversas variações patrimoniais aumentativas	20.428.327,77	3.294.875,93	-83,87%
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	**437.448.347,59**	**263.521.683,61**	**-39,76%**

Fonte: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

O patrimônio do FCT apresentou R$ 408.840.752,74 de variações patrimoniais diminutivas no exercício 2022. As principais variações patrimoniais diminutivas foram Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (45,87% do total) e Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos (44,00% do total).

Tabela 75: Variações Patrimoniais Diminutivas (FCT)

Variações Patrimoniais Diminutivas	2021	2022	Variação
Pessoal e encargos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Benefícios previdenciários e assistenciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	**166.836.776,83**	**187.526.254,79**	**12,40%**

Uso de material de consumo	779.385,71	443.376,72	-43,11%
Serviços	166.057.391,12	187.082.878,07	12,66%
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências e delegações concedidas	**33.101.984,87**	**38.830.008,69**	**17,30%**
Transferências intragovernamentais	0,00	38.830.008,69	-
Outras transferências e delegações concedidas	33.101.984,87	0,00	-100,00%
Desvalorização e perdas de ativos e inc de passivos	**37.977,30**	**179.887.848,35**	**473572,03%**
Desincorporação de ativos	37.977,30	179.887.848,35	473572,03%
Tributárias	**1.044.558,24**	**2.596.640,91**	**148,59%**
Contribuições	1.044.558,24	2.596.640,91	148,59%
Custo das merc e dos prod vendidos, e dos serv prestados	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras variações patrimoniais diminutivas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	**201.021.297,24**	**408.840.752,74**	**103,38%**

Fonte: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)

Tabela 76: Ficha Técnica da Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)

Nome do relatório:	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)
Espécie:	Demonstração Contábil Aplicada ao Setor Público - DCASP
Normatização Legal:	Lei nº 4.320/1964 Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (observadas as NBC TSP). IPC nº 08 - STN
Objetivo:	Apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permitindo aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.
Composição:	Quadro único, demonstrando de forma detalhada: Transferências Recebidas e Concedidas, Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função, e Juros e Encargos da Dívida.
Regra de Elaboração:	Todas as regras de elaboração, de DCASP´s e Relatórios, estão disponíveis no site https://scgi.economia.go.gov.br, no menu “Procedimentos e Manuais”

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás.

7.1. GOINFRA

A GOINFRA apresentou uma geração líquida de caixa deficitária de R$ 433.779.711,00 no exercício de 2022.

As atividades operacionais da GOINFRA movimentaram R$ 1.742.822.308,72 de ingressos e R$ 1.330.363.619,59 de desembolsos, resultando em um caixa líquido de R$ 412.458.689,13, conforme evidenciado na Tabela 76.

Tabela 77: Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (GOINFRA)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2021	2022	Variação
A) Fluxos de caixa das atividades operacionais	**1.344.473.176,41**	**412.458.689,13**	**-69,32%**
A.1) Ingressos	**1.858.121.981,15**	**1.742.822.308,72**	**-6,21%**
A.1.1) Impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.938.927,11	4.922.023,07	24,96%
A.1.2) Receita de contribuições	0,00	0,00	-
A.1.3) Receita patrimonial	25.265,26	24.598,97	-2,64%
A.1.4) Receita agropecuária	0,00	0,00	-
A.1.5) Receita industrial	0,00	0,00	-
A.1.6) Receita de serviços	163,63	0,00	-100,00%
A.1.7) Remuneração das disponibilidades	2.050.638,70	72.489.893,37	3434,99%
A.1.8) Transferências recebidas	1.615.370.547,61	1.160.019.187,47	-28,19%
A.1.9) Outras receitas	95.710.869,69	199.713.531,21	108,66%
A.1.10) Outros ingressos operacionais	141.025.569,15	305.653.074,63	116,74%
A.2) Desembolsos	**513.648.804,74**	**1.330.363.619,59**	**159,00%**
A.2.1) Pessoal e demais despesas	297.156.567,55	620.552.445,13	108,83%
A.2.2) Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	-
A.2.3) Transferências concedidas	75.368.045,34	99.254.025,07	31,69%
A.2.4) Outros desembolsos operacionais	141.124.191,85	610.557.149,39	332,64%

Fonte: Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

No exercício 2022, as atividades de Investimentos da GOINFRA consumiram R$ 846.238.400,13 de caixa, um aumento de 36,83% em relação ao exercício anterior.

Tabela 78: Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos (GOINFRA)

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	2021	2022	Variação
B) Fluxos de caixa das atividades de investimento	**-618.439.609,17**	**-846.238.400,13**	**36,83%**
B.1) Ingressos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.1.1) Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
B.1.2) Amortização de emp e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
B.1.3) Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
B.2) Desembolsos	**618.439.609,17**	**846.238.400,13**	**36,83%**
B.2.1) Aquisição de ativo não circulante	602.821.732,56	788.870.209,11	30,86%
B.2.2) Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
B.2.3) Outros desembolsos de investimentos	15.617.876,61	57.368.191,02	267,32%

Fonte: Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

No exercício de 2022 não ocorreram ingressos ou desembolsos relacionados as Atividades de Financiamento na GOINFRA.

7.2. Fundo Constitucional de Transportes

O FCT apresentou uma geração líquida de caixa deficitária de R$ 134.225.003,03 no exercício de 2022.

As atividades operacionais do FCT movimentaram R$ 260.245.514,22 de ingressos e R$ 225.894.842,66 de desembolsos, resultando em um caixa líquido de R$ 34.350.671,56, conforme evidenciado na Tabela 78.

Tabela 79: Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (FCT)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2021	2022	Variação
A) Fluxos de caixa das atividades operacionais	**208.463.086,75**	**34.350.671,56**	**-83,52%**
A.1) Ingressos	**430.399.199,92**	**260.245.514,22**	**-39,53%**
A.1.1) Impostos, taxas e contribuições de melhoria	176.511.340,58	123.523.870,58	-30,02%
A.1.2) Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
A.1.3) Receita patrimonial	917.765,27	801.472,62	-12,67%
A.1.4) Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
A.1.5) Receita industrial	0,00	0,00	0,00
A.1.6) Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
A.1.7) Remuneração das disponibilidades	100.444,29	30.127.764,96	29894,50%
A.1.8) Transferências recebidas	188.278.570,83	102.490.674,89	-45,56%
A.1.9) Outras receitas	20.428.327,77	3.294.875,93	-83,87%
A.1.10) Outros ingressos operacionais	44.162.751,18	6.855,24	-99,98%
A.2) Desembolsos	**221.936.113,17**	**225.894.842,66**	**1,78%**
A.2.1) Pessoal e demais despesas	177.679.253,14	187.033.836,75	5,26%
A.2.2) Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
A.2.3) Transferências concedidas	0,00	38.830.008,69	0,00
A.2.4) Outros desembolsos operacionais	44.256.860,03	30.997,22	-99,93%

Fonte: Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

No exercício 2022, as atividades de Investimentos do FCT consumiram R$ 168.575.674,59 de caixa, um aumento de 476,40% em relação ao exercício anterior.

Tabela 80: Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos (FCT)

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	2021	2022	Variação
B) Fluxos de caixa das atividades de investimento	**-29.246.120,94**	**-168.575.674,59**	**476,40%**
B.1) Ingressos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.1.1) Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
B.1.2) Amortização de emp e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
B.1.3) Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
B.2) Desembolsos	**29.246.120,94**	**168.575.674,59**	**476,40%**
B.2.1) Aquisição de ativo não circulante	29.246.120,94	149.445.215,49	410,99%
B.2.2) Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
B.2.3) Outros desembolsos de investimentos	0,00	19.130.459,10	-

Fonte: Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

No exercício de 2022 não ocorreram ingressos ou desembolsos relacionados as Atividades de Financiamento no FCT.

8. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19)

Tabela 81: Ficha Técnica da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nome do relatório:	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Anexo 19)
Espécie:	Demonstração Contábil Aplicada ao Setor Público - DCASP
Normatização Legal:	Lei nº 4.320/1964 Portaria STN nº 665, de 30/11/2010. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (observadas as NBC TSP).

Objetivo:	Demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.
Composição:	Quadro único.
Regra de Elaboração:	Todas as regras de elaboração, de DCASP´s e Relatórios, estão disponíveis no site https://scgi.economia.go.gov.br, no menu “Procedimentos e Manuais”

Fonte: Balanço Geral do Estado de Goiás.

8.1. GOINFRA

Em 2021, a GOINFRA iniciou o ano com um Patrimônio Líquido de R$ 7.909.061.812,01 e finalizou o ano com R$ 20.679.197.842,59, evidenciando um aumento de R$ 12.770.136.030,58 no total do Patrimônio Líquido. O resultado do exercício foi o principal fator nesse aumento.

Tabela 82: Mutações do Patrimônio Líquido (GOINFRA)

Mutações do Patrimônio Líquido	2021	2022	Variação
Saldo inicial	7.909.061.812,01	20.679.197.842,59	161,46%
Ajustes de exercícios anteriores	-51.339.128,26	44.177.331,47	-186,05%
Resultado do exercício	12.822.142.273,07	3.877.099.395,72	-69,76%
Resultado de exercícios anteriores	-667.114,23	-52.006.242,49	7695,70%
Saldo final	**20.679.197.842,59**	**24.548.468.327,29**	**18,71%**

Fonte: Anexo 19 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

8.2. Fundo Constitucional de Transportes

Em 2022, o FCT iniciou o ano com um Patrimônio Líquido de R$ 260.161.871,11 e finalizou o ano com R$ 114.587.256,39, evidenciando uma redução de 55,96% no total do Patrimônio Líquido. O resultado do exercício foi o principal fator nessa redução.

Tabela 83: Mutações do Patrimônio Líquido (FCT)

Mutações do Patrimônio Líquido	2021	2022	Variação
Saldo inicial	23.751.329,22	260.161.871,11	995,36%
Ajustes de exercícios anteriores	-16.508,46	-239.037,13	1347,97%
Resultado do exercício	236.427.050,35	-145.319.069,13	-161,46%
Resultado de exercícios anteriores	0,00	-16.508,46	-
Saldo final	**260.161.871,11**	**114.587.256,39**	**-55,96%**

Fonte: Anexo 19 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125278123236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

3016A1F2661DA827AF0967C0471B855F

PERÍODO: 1 a 12 / 2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS / AJUSTES	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**109.616.669,83**	**36.702.322,14**	**36.654.668,18**	**34.470.094,61**	**38.491.907,04**
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	109.616.669,83	36.702.322,14	36.654.668,18	34.470.094,61	38.491.907,04
DESPESAS DE CAPITAL	**16.714.986,89**	**704.347.255,82**	**370.175.115,73**	**356.629.306,65**	**19.890.108,81**	**344.542.827,25**
INVESTIMENTOS	16.714.986,89	704.347.255,82	370.175.115,73	356.629.306,65	19.890.108,81	344.542.827,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**16.714.986,89**	**813.963.925,65**	**406.877.437,87**	**393.283.974,83**	**54.360.203,42**	**383.034.734,29**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125278113236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

BE67F311FE3B3058BD0EB43866EA843C

PERÍODO: 1 a 12 / 2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS / AJUSTES	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**62.301.233,58**	**34.397.674,56**	**34.018.656,72**	**7.391.684,88**	**20.890.891,98**
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	62.301.233,58	34.397.674,56	34.018.656,72	7.391.684,88	20.890.891,98
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**215.064.203,52**	**141.587.234,85**	**133.131.593,64**	**8.683.858,85**	**73.248.751,03**
INVESTIMENTOS	0,00	215.064.203,52	141.587.234,85	133.131.593,64	8.683.858,85	73.248.751,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**277.365.437,10**	**175.984.909,41**	**167.150.250,36**	**16.075.543,73**	**94.139.643,01**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125278103236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

8380A5E8E78FA4FA6BDC2DF5164D82FE

PERÍODO: **1 a 12 / 2022**

ÓRGÃO : **3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS / AJUSTES	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**6.637.449,51**	**4.237.927,62**	**5.762.132,17**	**4.487.430,39**	**625.814,57**
PESSOAL E ENCARGOS	36.818,85	6.036,52	5.562,30	37.293,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.600.630,66	4.231.891,10	5.756.569,87	4.450.137,32	625.814,57
DESPESAS DE CAPITAL	**15.692.580,55**	**9.684.055,89**	**9.815.431,16**	**1.733.554,97**	**13.827.650,31**
INVESTIMENTOS	13.682.866,03	9.288.848,53	8.531.682,54	1.733.554,97	12.706.477,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.009.714,52	395.207,36	1.283.748,62	0,00	1.121.173,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**22.330.030,06**	**13.921.983,51**	**15.577.563,33**	**6.220.985,36**	**14.453.464,88**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125288193236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 12 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

6046786978D305A80137438C58B2DBCE

PERÍODO: **1 a 12 / 2022**

ÓRGÃO : **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS / AJUSTES	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**4.937.402,96**	**45.424,68**	**67.568,17**	**581.902,96**	**4.333.356,51**
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.937.402,96	45.424,68	67.568,17	581.902,96	4.333.356,51
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**3.855.863,93**	**3.855.863,93**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	3.855.863,93	3.855.863,93	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.937.402,96**	**3.901.288,61**	**3.923.432,10**	**581.902,96**	**4.333.356,51**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125288183236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

B971D9AC24ED43A011B347606D84E71C

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)=(d-c)
RECEITAS CORRENTES (I)	**92.815.000,00**	**0,00**	**92.815.000,00**	**277.133.085,84**	**184.318.085,84**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.652.000,00	0,00	3.652.000,00	4.922.023,07	1.270.023,07
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.579.000,00	0,00	2.579.000,00	72.514.492,34	69.935.492,34
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.584.000,00	0,00	86.584.000,00	199.696.570,43	113.112.570,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**15.000.000,00**	**74.102.061,63**	**89.102.061,63**	**9.521.649,50**	**-79.580.412,13**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.000.000,00	74.102.061,63	89.102.061,63	9.521.649,50	-79.580.412,13
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**107.815.000,00**	**74.102.061,63**	**181.917.061,63**	**286.654.735,34**	**104.737.673,71**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**107.815.000,00**	**74.102.061,63**	**181.917.061,63**	**286.654.735,34**	**104.737.673,71**
DÉFICIT (VI) = (XIII - V)	**-**	**-**	**-**	**986.496.116,23**	**-**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**107.815.000,00**	**74.102.061,63**	**181.917.061,63**	**1.273.150.851,57**	**104.737.673,71**
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES	**-**	**-**	**895.781.939,58**	**-**	**-**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	895.781.939,58	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	0,00	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

B971D9AC24ED43A011B347606D84E71C

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(f)	(g)	(h)=(f+g)	(i)	(j)	(k)	(l)=(h-i)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**355.362.000,00**	**342.202.995,47**	**697.564.995,47**	**654.571.062,60**	**624.066.195,02**	**605.591.291,82**	**42.993.932,87**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.535.000,00	21.309.046,33	136.844.046,33	127.690.281,20	127.690.281,20	127.690.281,20	9.153.765,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.827.000,00	320.893.949,14	560.720.949,14	526.880.781,40	496.375.913,82	477.901.010,62	33.840.167,74
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.082.714.000,00**	**-338.734.105,88**	**743.979.894,12**	**618.579.788,97**	**504.412.071,03**	**479.793.662,32**	**125.400.105,15**
INVESTIMENTOS	1.079.214.000,00	-338.734.105,88	740.479.894,12	616.758.274,76	502.590.556,82	477.972.148,11	123.721.619,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	1.821.514,21	1.821.514,21	1.821.514,21	1.678.485,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**24.183.000,00**	**0,00**	**24.183.000,00**	**-**	**-**	**-**	**24.183.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**1.462.259.000,00**	**3.468.889,59**	**1.465.727.889,59**	**1.273.150.851,57**	**1.128.478.266,05**	**1.085.384.954,14**	**192.577.038,02**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**1.462.259.000,00**	**3.468.889,59**	**1.465.727.889,59**	**1.273.150.851,57**	**1.128.478.266,05**	**1.085.384.954,14**	**192.577.038,02**
SUPERÁVIT (XIV) = (V - XIII)	-	-	-		-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**1.462.259.000,00**	**3.468.889,59**	**1.465.727.889,59**	**1.273.150.851,57**	**1.128.478.266,05**	**1.085.384.954,14**	**192.577.038,02**

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125288173236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

49FE40E263947269F4D1410844E25AD9

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)=(d-c)
RECEITAS CORRENTES (I)	**248.647.000,00**	**0,00**	**248.647.000,00**	**157.723.831,66**	**-90.923.168,34**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	165.635.000,00	0,00	165.635.000,00	123.523.870,58	-42.111.129,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.165.000,00	0,00	8.165.000,00	30.905.085,15	22.740.085,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.847.000,00	0,00	74.847.000,00	3.294.875,93	-71.552.124,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**248.647.000,00**	**0,00**	**248.647.000,00**	**157.723.831,66**	**-90.923.168,34**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**248.647.000,00**	**0,00**	**248.647.000,00**	**157.723.831,66**	**-90.923.168,34**
DÉFICIT (VI) = (XIII - V)	-	-	-	**40.575.941,15**	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**248.647.000,00**	**0,00**	**248.647.000,00**	**198.299.772,81**	**-90.923.168,34**
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES	-	-	**0,00**	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	0,00	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	0,00	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

49FE40E263947269F4D1410844E25AD9

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(f)	(g)	(h)=(f+g)	(i)	(j)	(k)	(l)=(h-i)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**181.651.000,00**	**0,00**	**181.651.000,00**	**158.439.924,74**	**155.533.943,01**	**152.947.611,86**	**23.211.075,26**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.651.000,00	0,00	181.651.000,00	158.439.924,74	155.533.943,01	152.947.611,86	23.211.075,26
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**140.949.000,00**	**-8.781.147,03**	**132.167.852,97**	**39.859.848,07**	**38.275.291,47**	**31.588.217,02**	**92.308.004,90**
INVESTIMENTOS	140.949.000,00	-8.781.147,03	132.167.852,97	39.859.848,07	38.275.291,47	31.588.217,02	92.308.004,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**25.245.000,00**	**0,00**	**25.245.000,00**	**-**	**-**	**-**	**25.245.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**347.845.000,00**	**-8.781.147,03**	**339.063.852,97**	**198.299.772,81**	**193.809.234,48**	**184.535.828,88**	**140.764.080,16**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**347.845.000,00**	**-8.781.147,03**	**339.063.852,97**	**198.299.772,81**	**193.809.234,48**	**184.535.828,88**	**140.764.080,16**
SUPERÁVIT (XIV) = (V - XIII)	**-**	**-**	**-**		**-**	**-**	**-**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**347.845.000,00**	**-8.781.147,03**	**339.063.852,97**	**198.299.772,81**	**193.809.234,48**	**184.535.828,88**	**140.764.080,16**

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125288163236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

E8C934D1B05901E294DA08C3DB0B3477

PERÍODO: 01 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**286.654.735,34**	**118.589.258,82**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**1.273.150.851,57**	**1.702.041.385,66**
A) ORDINÁRIA	**41.267.620,70**	**6.443.276,05**	**A) ORDINÁRIA**	**1.157.158.221,03**	**1.571.280.653,74**
B) VINCULADA	**245.387.114,64**	**112.145.982,77**	**B) VINCULADA**	**115.992.630,54**	**130.760.731,92**
B.1) REC VINC À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	B.1) REC VINC À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
B.2) REC VINC À SAÚDE	0,00	0,00	B.2) REC VINC À SAÚDE	0,00	0,00
B.3) REC VINC AO RPPS	0,00	0,00	B.3) REC VINC AO RPPS	0,00	0,00
B.4) REC VINC À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	B.4) REC VINC À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
B.5) OUTRAS DESTINAÇÕES DE REC VINC	**245.387.114,64**	**112.145.982,77**	**B.5) OUTRAS DESTINAÇÕES DE REC VINC**	**115.992.630,54**	**130.760.731,92**
B.5.01) CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS	10.128.630,52	17.124.284,19	B.5.01) CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS	3.052.948,67	16.788.380,00
B.5.02) COTA PARTE CIDE	0,00	0,00	B.5.02) COTA PARTE CIDE	0,00	0,00
B.5.03) ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0,00	0,00	B.5.03) ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	51.129.523,39	22.983.744,46
B.5.04) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.009.103,37	8.676,90	B.5.04) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	517.879,87	27.897.363,83
B.5.05) REC DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	44.133,19	0,00	B.5.05) REC DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	23.000.001,00
B.5.06) REC VINC AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	B.5.06) REC VINC AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
B.5.07) REC VINC A FUNDOS ESPECIAIS	0,00	0,00	B.5.07) REC VINC A FUNDOS ESPECIAIS	0,00	0,00
B.5.08) RECURSOS VINC AO TRÂNSITO	201.525.990,49	95.013.021,68	B.5.08) RECURSOS VINC AO TRÂNSITO	59.453.017,19	40.091.242,63
B.5.09) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CORRENTES)	0,00	0,00	B.5.09) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CORRENTES)	0,00	0,00
B.5.10) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CAPITAL)	0,00	0,00	B.5.10) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CAPITAL)	0,00	0,00
B.5.11) TRANSFERÊNCIAS REC PRÉ-SAL	0,00	0,00	B.5.11) TRANSFERÊNCIAS REC PRÉ-SAL	0,00	0,00
B.5.12) RECURSOS ENFRENTAMENTO COVID	0,00	0,00	B.5.12) RECURSOS ENFRENTAMENTO COVID	0,00	0,00
B.5.13) DEMAIS DESTINAÇÕES REC VINC	26.679.257,07	0,00	B.5.13) DEMAIS DESTINAÇÕES REC VINC	1.839.261,42	0,00
			C) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANC RECEBIDAS (II)	**1.166.977.042,17**	**1.617.038.862,58**	**TRANSFERÊNCIAS FINANC CONCEDIDAS (VII)**	**88.277.882,23**	**68.557.629,51**
TRANSF REC P/ EXEC ORÇAMENTÁRIA	183.035.530,83	145.287.894,52	TRANSF CONC P/ EXEC ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSF REC INDEP EXEC ORÇAMENTÁRIA	983.941.511,34	1.471.750.968,06	TRANSF CONC INDEP EXEC ORÇAMENTÁRIA	88.277.882,23	68.557.629,51
TRANSF REC P/ APORTES RECURSOS RPPS	0,00	0,00	TRANSF CONC P/ APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**493.879.628,60**	**1.635.405.434,26**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**1.019.862.383,31**	**516.974.916,13**
INSCRIÇÃO RP NÃO PROCESSADOS	144.672.585,52	813.963.925,65	PAGTO DE RP NÃO PROCESSADOS	393.283.974,83	42.479.733,88
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	43.093.311,91	13.921.983,51	PAGTO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.577.563,33	24.354.509,81
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	289.660.749,35	666.439.268,06	DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	594.438.035,31	309.013.210,94
OUTROS RECEBTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	16.452.981,82	141.080.257,04	OUTROS PAGTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	16.562.809,84	141.127.461,50
RP DO PERÍODO (DESPESAS A PAGAR)	0,00	0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**1.434.846.373,85**	**351.386.749,49**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**1.001.066.662,85**	**1.434.846.373,85**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.434.846.373,85	159.554.852,34	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.001.066.662,85	885.588.419,58
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	191.831.897,15	DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	549.257.954,27
INVESTIMENTOS APLIC TEMP CURTO PRAZO	0,00	0,00	INVESTIMENTOS APLIC TEMP CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**3.382.357.779,96**	**3.722.420.305,15**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**3.382.357.779,96**	**3.722.420.305,15**

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125288153236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

1D6CE94C1DA0B2B5FCC1D72DE288A313

PERÍODO: 01 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**157.723.831,66**	**197.863.779,51**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**198.299.772,81**	**446.372.918,12**
A) ORDINÁRIA	**886.087,21**	**177.428.713,66**	**A) ORDINÁRIA**	**0,00**	**331.616.000,29**
B) VINCULADA	**156.837.744,45**	**20.435.065,85**	**B) VINCULADA**	**198.299.772,81**	**114.756.917,83**
B.1) REC VINC À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	B.1) REC VINC À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
B.2) REC VINC À SAÚDE	0,00	0,00	B.2) REC VINC À SAÚDE	0,00	0,00
B.3) REC VINC AO RPPS	0,00	0,00	B.3) REC VINC AO RPPS	0,00	0,00
B.4) REC VINC À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	B.4) REC VINC À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
B.5) OUTRAS DESTINAÇÕES DE REC VINC	**156.837.744,45**	**20.435.065,85**	**B.5) OUTRAS DESTINAÇÕES DE REC VINC**	**198.299.772,81**	**114.756.917,83**
B.5.01) CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS	0,00	0,00	B.5.01) CONVÊNIOS, AJUSTES E ACORDOS	0,00	0,00
B.5.02) COTA PARTE CIDE	53.690,21	6.738,08	B.5.02) COTA PARTE CIDE	21.655.330,00	21.000.000,00
B.5.03) ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0,00	0,00	B.5.03) ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0,00	0,00
B.5.04) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	B.5.04) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
B.5.05) REC DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	B.5.05) REC DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
B.5.06) REC VINC AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	B.5.06) REC VINC AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
B.5.07) REC VINC A FUNDOS ESPECIAIS	0,00	0,00	B.5.07) REC VINC A FUNDOS ESPECIAIS	0,00	0,00
B.5.08) RECURSOS VINC AO TRÂNSITO	6.783.458,04	20.428.327,77	B.5.08) RECURSOS VINC AO TRÂNSITO	48.628.521,27	93.756.917,83
B.5.09) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CORRENTES)	0,00	0,00	B.5.09) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CORRENTES)	0,00	0,00
B.5.10) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CAPITAL)	0,00	0,00	B.5.10) TRANSFERÊNCIAS UNIÃO (CAPITAL)	0,00	0,00
B.5.11) TRANSFERÊNCIAS REC PRÉ-SAL	0,00	0,00	B.5.11) TRANSFERÊNCIAS REC PRÉ-SAL	0,00	0,00
B.5.12) RECURSOS ENFRENTAMENTO COVID	0,00	0,00	B.5.12) RECURSOS ENFRENTAMENTO COVID	0,00	0,00
B.5.13) DEMAIS DESTINAÇÕES REC VINC	150.000.596,20	0,00	B.5.13) DEMAIS DESTINAÇÕES REC VINC	128.015.921,54	0,00
			C) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANC RECEBIDAS (II)	**102.490.674,89**	**188.278.570,83**	**TRANSFERÊNCIAS FINANC CONCEDIDAS (VII)**	**38.830.008,69**	**0,00**
TRANSF REC P/ EXEC ORÇAMENTÁRIA	20.924.956,37	46.875,89	TRANSF CONC P/ EXEC ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSF REC INDEP EXEC ORÇAMENTÁRIA	81.565.718,52	188.231.694,94	TRANSF CONC INDEP EXEC ORÇAMENTÁRIA	38.830.008,69	0,00
TRANSF REC P/ APORTES RECURSOS RPPS	0,00	0,00	TRANSF CONC P/ APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**13.794.951,60**	**325.523.575,29**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**171.104.679,68**	**86.076.041,70**
INSCRIÇÃO RP NÃO PROCESSADOS	4.490.538,33	277.365.437,10	PAGTO DE RP NÃO PROCESSADOS	167.150.250,36	31.843.489,88
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	9.273.405,60	3.901.288,61	PAGTO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.923.432,10	9.975.691,79
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	31.007,67	44.256.849,58	OUTROS PAGTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	30.997,22	44.256.860,03
RP DO PERÍODO (DESPESAS A PAGAR)	0,00	0,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**269.750.165,77**	**90.533.199,96**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**135.525.162,74**	**269.750.165,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	269.750.165,77	90.533.199,96	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	135.525.162,74	269.750.165,77
DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS REST E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS APLIC TEMP CURTO PRAZO	0,00	0,00	INVESTIMENTOS APLIC TEMP CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**543.759.623,92**	**802.199.125,59**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**543.759.623,92**	**802.199.125,59**

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125288143236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Quadro Complementar ao Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

3002210D2DA5456768BCFE4EE76FD62D

PERÍODO: **01 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR
ATIVO(I)			
ATIVO FINANCEIRO		1.001.186.287,73	1.434.846.373,85
ATIVO PERMANENTE		23.867.327.985,14	19.838.867.450,80
TOTAL ATIVO		**24.868.514.272,87**	**21.273.713.824,65**
PASSIVO(II)			
PASSIVO FINANCEIRO		829.734.764,91	1.416.321.653,06
PASSIVO PERMANENTE		4.425.037,44	8.873.241,54
TOTAL PASSIVO		**834.159.802,35**	**1.425.194.894,60**
SALDO PATRIMONIAL (I-II)		**24.034.354.470,52**	**19.848.518.930,05**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125288133236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Quadro Complementar ao Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

A7095FBB9F1BCED2F1578450DB9FFC98

PERÍODO: **01 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR
ATIVO(I)			
ATIVO FINANCEIRO		135.525.162,74	269.750.176,22
ATIVO PERMANENTE		1.503.514,81	1.088.578,09
TOTAL ATIVO		**137.028.677,55**	**270.838.754,31**
PASSIVO(II)			
PASSIVO FINANCEIRO		112.236.943,45	286.204.130,67
PASSIVO PERMANENTE		0,00	1.838.189,63
TOTAL PASSIVO		**112.236.943,45**	**288.042.320,30**
SALDO PATRIMONIAL (I-II)		**24.791.734,10**	**-17.203.565,99**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125288123236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

52F2B84E592C3EED9D35BB49C7EBE2B4

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
A) ATIVO CIRCULANTE		**1.002.030.630,88**	**1.440.863.541,91**	**C) PASSIVO CIRCULANTE**		**319.792.456,82**	**594.515.982,06**
A.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.001.066.662,85**	**885.588.419,58**	**C.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**2.229.423,00**	**46.560,31**
A.2) CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**120.305,45**	**554.754.042,43**	C.1.1) PESSOAL A PAGAR		2.229.423,00	41.323,29
A.2.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	2.880,12
A.2.2) CLIENTES		0,00	0,00	C.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.3) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	2.356,90
A.2.4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	**C.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
A.2.5) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	**C.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**73.078.703,47**	**40.048.930,61**
A.2.6) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	**C.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**1.017,04**	**1.207.891,59**
A.2.7) (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	**C.5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES**		**0,00**	**0,00**
A.2.8) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		120.305,45	554.754.042,43	**C.6) PROVISÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
A.3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**	**C.7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**244.483.313,31**	**553.212.599,55**
A.4) ESTOQUES		**843.662,58**	**521.079,90**	**D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		**253.488,76**	**0,00**
A.4.1) PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	**D.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
A.4.2) (-) AJUSTES DE PERDAS - PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	D.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SUB-TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	D.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
A.4.3) MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	D.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.4.4) (-) AJUSTES DE PERDAS - MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	D.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
SUB-TOTAL MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	**D.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

52F2B84E592C3EED9D35BB49C7EBE2B4

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
A.4.5) ALMOXARIFADO		843.662,58	521.079,90	**D.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
A.4.6) (-) AJUSTES DE PERDAS - ALMOXARIFADO		0,00	0,00	**D.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
SUB-TOTAL ALMOXARIFADO		843.662,58	521.079,90	**D.5) PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**253.488,76**	**0,00**
A.4.7) OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	**D.6) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
A.4.8) (-) AJUSTES DE PERDAS - OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	**D.7) RESULTADO DIFERIDO**		**0,00**	**0,00**
SUB-TOTAL OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	**E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**24.548.468.327,29**	**20.679.197.842,59**
A.5) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		**0,00**	**0,00**	**E.1) PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**		**0,00**	**0,00**
B) ATIVO NÃO CIRCULANTE		**23.866.483.641,99**	**19.832.850.282,74**	**E.2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**		**0,00**	**0,00**
B.1) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**436.507,02**	**20.061.226,65**	**E.3) RESERVAS DE CAPITAL**		**0,00**	**0,00**
B.1.1) CRÉDITOS A LONGO PRAZO		436.507,02	20.061.226,65	**E.4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**		**0,00**	**0,00**
B.1.1.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	**E.5) RESERVAS DE LUCROS**		**0,00**	**0,00**
B.1.1.2) CLIENTES		0,00	0,00	**E.6) DEMAIS RESERVAS**		**0,00**	**0,00**
B.1.1.3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	**E.7) RESULTADOS ACUMULADOS**		**24.548.468.327,29**	**20.679.197.842,59**
B.1.1.4) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	E.7.1) RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.877.099.395,72	12.822.142.273,07
B.1.1.5) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		1.665.311,09	21.492.633,45	E.7.2) RESULTADOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.679.197.842,59	7.909.061.812,01
B.1.1.6) (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		-1.228.804,07	-1.431.406,80	E.7.3) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-7.828.911,02	-52.006.242,49
B.1.1.7) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.7.4) RESULTADOS PROVENIENTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
B.1.2) INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	**E.8) (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA**		**0,00**	**0,00**
B.1.3) ESTOQUES		0,00	0,00				

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

52F2B84E592C3EED9D35BB49C7EBE2B4

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
B.1.4) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00				
B.2) INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**				
B.3) IMOBILIZADO		**23.865.922.599,31**	**19.812.789.056,09**				
B.3.1) BENS MÓVEIS		31.038.837,05	8.577.618,31				
B.3.2) (-) DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS		-2.047.648,83	-350.561,78				
B.3.3) (-) EXAUSTÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.4) (-) AMORTIZAÇÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.5) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
SUBTOTAL BENS MÓVEIS		28.991.188,22	8.227.056,53				
B.3.6) BENS IMÓVEIS		23.837.317.158,33	19.804.561.999,56				
B.3.7) (-) DEPRECIAÇÃO BENS IMÓVEIS		-385.747,24	0,00				
B.3.8) (-) EXAUSTÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.9) (-) AMORTIZAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.10) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
SUBTOTAL BENS IMÓVEIS		23.836.931.411,09	19.804.561.999,56				
B.4) INTANGÍVEL		**124.535,66**	**0,00**				
B.4.1) SOFTWARES		124.535,66	0,00				
B.4.2) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.3) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		0,00	0,00				

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

52F2B84E592C3EED9D35BB49C7EBE2B4

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
SUBTOTAL SOFTWARES		124.535,66	0,00				
B.4.4) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.5) (-) AMORTIZAÇÃO MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
B.4.6) (-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
SUBTOTAL MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.7) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.8) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.9) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO		0,00	0,00				
SUBTOTAL DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.5) DIFERIDO		**0,00**	**0,00**				
TOTAL DO ATIVO (A + B)		**24.868.514.272,87**	**21.273.713.824,65**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C + D + E)**		**24.868.514.272,87**	**21.273.713.824,65**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125288113236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

A5EEDDA6D2E0AC8CD0B47C5D59080E83

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
A) ATIVO CIRCULANTE		**137.028.677,55**	**270.838.754,31**	**C) PASSIVO CIRCULANTE**		**22.441.421,16**	**10.676.883,20**
A.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**135.525.162,74**	**269.750.165,77**	**C.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
A.2) CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.503.514,81**	**1.088.588,54**	C.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
A.2.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.2) CLIENTES		0,00	0,00	C.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.3) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00	C.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.2.4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	**C.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
A.2.5) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	**C.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**22.441.421,16**	**10.676.881,20**
A.2.6) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	**C.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
A.2.7) (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	**C.5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES**		**0,00**	**0,00**
A.2.8) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.503.514,81	1.088.588,54	**C.6) PROVISÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
A.3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**0,00**	**0,00**	**C.7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**2,00**
A.4) ESTOQUES		**0,00**	**0,00**	**D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		**0,00**	**0,00**
A.4.1) PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	**D.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
A.4.2) (-) AJUSTES DE PERDAS - PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	D.1.1) PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SUB-TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS		0,00	0,00	D.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
A.4.3) MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	D.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
A.4.4) (-) AJUSTES DE PERDAS - MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	D.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
SUB-TOTAL MATÉRIAS-PRIMAS		0,00	0,00	**D.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

A5EEDDA6D2E0AC8CD0B47C5D59080E83

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
A.4.5) ALMOXARIFADO		0,00	0,00	**D.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
A.4.6) (-) AJUSTES DE PERDAS - ALMOXARIFADO		0,00	0,00	**D.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
SUB-TOTAL ALMOXARIFADO		0,00	0,00	**D.5) PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
A.4.7) OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	**D.6) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**0,00**	**0,00**
A.4.8) (-) AJUSTES DE PERDAS - OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	**D.7) RESULTADO DIFERIDO**		**0,00**	**0,00**
SUB-TOTAL OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00	**E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**114.587.256,39**	**260.161.871,11**
A.5) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		**0,00**	**0,00**	**E.1) PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**		**0,00**	**0,00**
B) ATIVO NÃO CIRCULANTE		**0,00**	**0,00**	**E.2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**		**0,00**	**0,00**
B.1) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**0,00**	**0,00**	**E.3) RESERVAS DE CAPITAL**		**0,00**	**0,00**
B.1.1) CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	**E.4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**		**0,00**	**0,00**
B.1.1.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		0,00	0,00	**E.5) RESERVAS DE LUCROS**		**0,00**	**0,00**
B.1.1.2) CLIENTES		0,00	0,00	**E.6) DEMAIS RESERVAS**		**0,00**	**0,00**
B.1.1.3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	**E.7) RESULTADOS ACUMULADOS**		**114.587.256,39**	**260.161.871,11**
B.1.1.4) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	E.7.1) RESULTADO DO EXERCÍCIO		-145.319.069,13	236.427.050,35
B.1.1.5) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	0,00	E.7.2) RESULTADOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		260.161.871,11	23.751.329,22
B.1.1.6) (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.7.3) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-255.545,59	-16.508,46
B.1.1.7) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	0,00	E.7.4) RESULTADOS PROVENIENTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		0,00	0,00
B.1.2) INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00	**E.8) (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA**		**0,00**	**0,00**
B.1.3) ESTOQUES		0,00	0,00				

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

A5EEDDA6D2E0AC8CD0B47C5D59080E83

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
B.1.4) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00				
B.2) INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**				
B.3) IMOBILIZADO		**0,00**	**0,00**				
B.3.1) BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.2) (-) DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.3) (-) EXAUSTÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.4) (-) AMORTIZAÇÃO BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.5) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
SUBTOTAL BENS MÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.6) BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.7) (-) DEPRECIAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.8) (-) EXAUSTÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.9) (-) AMORTIZAÇÃO BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.3.10) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
SUBTOTAL BENS IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4) INTANGÍVEL		**0,00**	**0,00**				
B.4.1) SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.2) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.3) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES		0,00	0,00				

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

A5EEDDA6D2E0AC8CD0B47C5D59080E83

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
SUBTOTAL SOFTWARES		0,00	0,00				
B.4.4) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.5) (-) AMORTIZAÇÃO MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
B.4.6) (-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES		0,00	0,00				
SUBTOTAL MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS		0,00	0,00				
B.4.7) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.8) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.4.9) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO		0,00	0,00				
SUBTOTAL DIREITO DE USO DE IMÓVEIS		0,00	0,00				
B.5) DIFERIDO		**0,00**	**0,00**				
TOTAL DO ATIVO (A + B)		**137.028.677,55**	**270.838.754,31**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C + D + E)**		**137.028.677,55**	**270.838.754,31**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125288103236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Quadro Complementar ao Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

146CE7338F828EFC5E29B13BCE62D28C

PERÍODO: **01 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS (I)			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		244.480.668,31	549.257.954,27
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		**244.480.668,31**	**549.257.954,27**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (II)			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		**244.480.668,31**	**549.257.954,27**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125298193236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Quadro Complementar ao Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

13BF5878FE56409B1D331DC97AF7E749

PERÍODO: **01 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS (I)			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (II)			
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		**0,00**	**0,00**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125298183236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

70CCF2252C5B3FCC2A7C2893D4860DB7

PERÍODO: **01 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

FONTES DE RECURSOS		NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		ATUAL	ANTERIOR
15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS		334.042,97	406.140,80
15010129	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES		0,00	33.971,23
15010220	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS		184,69	2.323.044,86
17000290	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		9.632.271,39	2.895.718,71
17020291	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS - ADMINSITRAÇÃO INDIRETA		769.576,10	-178.456,66
17030292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		169.117,36	71.424,26
17040118	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		4.841.902,79	-4.048.484,68
17520125	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		94.037.857,65	36.655.559,55
17530161	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	2.631.980,74
17540110	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS		22.551,90	-22.213.061,79
17550124	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		44.133,19	92.979,31
18690886	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	-146.095,54
25000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.947.453,94	0,00
27000290	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES		832.467,72	0,00
27030292	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES		71.424,26	0,00
27520125	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.655.559,55	0,00
27550124	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES		92.979,31	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			**171.451.522,82**	**18.524.720,79**

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125298173236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
QUADRO COMPLEMENTAR AO ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

9487EFCCD3D8BDD914621954A37E3D88

PERÍODO: **01 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

FONTES DE RECURSOS		NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		ATUAL	ANTERIOR
15010129	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES		0,00	823.666,87
17500117	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		6.825.444,72	-21.384.300,08
17520125	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		12.909.042,00	0,00
17530161	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	4.106.680,76
18690886	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	-2,00
27500117	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.553.732,57	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			**23.288.219,29**	**-16.453.954,45**

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125298163236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

36DD4C2234856C412ACD85ADD95B78EB

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**4.922.000,46**	**3.938.266,37**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**134.188.774,38**	**112.453.058,46**
IMPOSTOS		0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		99.672.085,43	88.127.253,09
TAXAS		4.922.000,46	3.938.266,37	ENCARGOS PATRONAIS		24.957.782,87	22.204.714,62
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		6.870.048,16	1.789.162,46
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.688.857,92	331.928,29
CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**181.742,67**	**163.404,87**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00	PENSÕES		124.993,98	75.287,44
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
				POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		56.748,69	88.117,43
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**24.571,24**	**25.428,89**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**526.926.659,69**	**226.565.423,01**
VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		7.291.358,06	8.441.395,44
VENDAS DE PRODUTOS		0,00	0,00	SERVIÇOS		517.143.533,23	217.773.465,79
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		24.571,24	25.428,89	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		2.491.768,40	350.561,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**72.489.943,71**	**2.577.520,36**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		50,34	389.872,41	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

36DD4C2234856C412ACD85ADD95B78EB

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	137.009,25	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		72.489.893,37	2.050.638,70	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**1.176.498.691,67**	**1.667.055.660,12**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**88.413.025,71**	**68.557.629,51**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.166.977.042,17	1.617.038.862,58	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		88.277.882,23	68.557.629,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		9.521.649,50	16.914.812,67	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		135.143,48	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	33.101.984,87				
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**3.227.443.337,02**	**11.490.013.037,87**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**42.576.659,58**	**27.416.370,33**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	1.431.406,80
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		3.212.857.336,41	11.362.261.685,75	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		1.202.076,83	236.746,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		14.586.000,61	127.751.352,12	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

36DD4C2234856C412ACD85ADD95B78EB

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		41.374.582,75	25.748.217,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**199.899.173,16**	**95.659.974,96**	**TRIBUTÁRIAS**		**3.381.032,88**	**1.704.788,03**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		316.659,56	201.184,48
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES		3.064.373,32	1.503.603,55
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		202.602,73	0,00	**CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**		**0,00**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		199.696.570,43	95.659.974,96	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
				CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
				CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**8.510.426,63**	**266.941,29**
				PREMIAÇÕES		0,00	0,00
				RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
				INCENTIVOS		10.540,12	0,00
				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
				PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
				CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		253.488,76	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		8.246.397,75	266.941,29
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		**4.681.277.717,26**	**13.259.269.888,57**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**		**804.178.321,54**	**437.127.615,50**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)						**3.877.099.395,72**	**12.822.142.273,07**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125298153236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

E11DD2AAA9510CE8E76C9605C4B29869

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**123.523.870,58**	**176.511.340,58**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	0,00
TAXAS		123.523.870,58	176.511.340,58	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00	PENSÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
				POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**777.320,19**	**823.666,87**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**187.526.254,79**	**166.836.776,83**
VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		443.376,72	779.385,71
VENDAS DE PRODUTOS		0,00	0,00	SERVIÇOS		187.082.878,07	166.057.391,12
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		777.320,19	823.666,87	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**30.127.764,96**	**100.444,29**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

E11DD2AAA9510CE8E76C9605C4B29869

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		30.127.764,96	100.444,29	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**102.490.674,89**	**188.278.570,83**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**38.830.008,69**	**33.101.984,87**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		102.490.674,89	188.278.570,83	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		38.830.008,69	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	33.101.984,87
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00				
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**3.307.177,06**	**51.305.997,25**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**179.887.848,35**	**37.977,30**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		695.804,34	456.293,25	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.611.372,72	50.849.704,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
ANEXO 15 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

E11DD2AAA9510CE8E76C9605C4B29869

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		179.887.848,35	37.977,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**3.294.875,93**	**20.428.327,77**	**TRIBUTÁRIAS**		**2.596.640,91**	**1.044.558,24**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES		2.596.640,91	1.044.558,24
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00	**CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**		**0,00**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		3.294.875,93	20.428.327,77	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
				CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
				CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**0,00**	**0,00**
				PREMIAÇÕES		0,00	0,00
				RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
				INCENTIVOS		0,00	0,00
				SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
				PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
				CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		**263.521.683,61**	**437.448.347,59**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**		**408.840.752,74**	**201.021.297,24**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)						**-145.319.069,13**	**236.427.050,35**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125298143236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO 18 - Portaria nº 665 da STN de 30/11/2010

EC117510F0695FEC3B1344FC2324FEA7

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A1 - A2)		**412.458.689,13**	**1.344.473.176,41**
A.1) INGRESSOS		**1.742.822.308,72**	**1.858.121.981,15**
A.1.1) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.922.023,07	3.938.927,11
A.1.2) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
A.1.3) RECEITA PATRIMONIAL		24.598,97	25.265,26
A.1.4) RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
A.1.5) RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
A.1.6) RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	163,63
A.1.7) REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		72.489.893,37	2.050.638,70
A.1.8) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.160.019.187,47	1.615.370.547,61
A.1.8.01) INTERGOVERNAMENTAIS		9.521.649,50	16.914.812,67
A.1.8.01.01) UNIÃO		9.521.649,50	16.890.424,24
A.1.8.01.02) ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A.1.8.01.03) MUNICÍPIOS		0,00	24.388,43
A.1.8.02) INTRAGOVERNAMENTAIS		1.150.497.537,97	1.598.455.734,94
A.1.8.03) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
A.1.9) OUTRAS RECEITAS		199.713.531,21	95.710.869,69
A.1.10) OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		305.653.074,63	141.025.569,15
A.2) DESEMBOLSOS		**1.330.363.619,59**	**513.648.804,74**
A.2.1) PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		**620.552.445,13**	**297.156.567,55**
A.2.1.01) LEGISLATIVA		0,00	0,00
A.2.1.02) JUDICIÁRIA		0,00	0,00
A.2.1.03) ESSENCIAL À JUSTIÇA		0,00	0,00
A.2.1.04) ADMINISTRACAO		130.865.496,23	107.133.838,18
A.2.1.05) DEFESA NACIONAL		0,00	0,00
A.2.1.06) SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00
A.2.1.07) RELAÇÕES EXTERIORES		0,00	0,00
A.2.1.08) ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
A.2.1.09) PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
A.2.1.10) SAUDE		0,00	0,00
A.2.1.11) TRABALHO		0,00	0,00
A.2.1.12) EDUCACAO		0,00	0,00
A.2.1.13) CULTURA		0,00	0,00
A.2.1.14) DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	0,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO 18 - Portaria nº 665 da STN de 30/11/2010

EC117510F0695FEC3B1344FC2324FEA7

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

A.2.1.15) URBANISMO		48.737.311,69	6.541.257,27
A.2.1.16) HABITACAO		0,00	0,00
A.2.1.17) SANEAMENTO		0,00	0,00
A.2.1.18) GESTÃO AMBIENTAL		0,00	0,00
A.2.1.19) CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00
A.2.1.20) AGRICULTURA		0,00	0,00
A.2.1.21) ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0,00	0,00
A.2.1.22) INDÚSTRIA		0,00	0,00
A.2.1.23) COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00
A.2.1.24) COMUNICACOES		0,00	0,00
A.2.1.25) ENERGIA		0,00	0,00
A.2.1.26) TRANSPORTE		439.263.969,35	183.479.109,90
A.2.1.27) DESPORTO E LAZER		0,00	2.362,20
A.2.1.28) ENCARGOS ESPECIAIS		1.685.667,86	0,00
A.2.2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		**0,00**	**0,00**
A.2.2.01) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
A.2.2.02) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
A.2.2.03) OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
A.2.3) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**99.254.025,07**	**75.368.045,34**
A.2.3.01) INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.2.3.01.01) UNIÃO		0,00	0,00
A.2.3.01.02) ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A.2.3.01.03) MUNICÍPIOS		0,00	0,00
A.2.3.01.04) CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
A.2.3.02) INTRAGOVERNAMENTAIS		99.254.025,07	75.368.045,34
A.2.3.03) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
A.2.4) OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		**610.557.149,39**	**141.124.191,85**
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B1 - B2)		**-846.238.400,13**	**-618.439.609,17**
B.1) INGRESSOS		**0,00**	**0,00**
B.1.1) ALIENAÇÃO DE BENS		**0,00**	**0,00**
B.1.2) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**0,00**
B.1.3) OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**
B.2) DESEMBOLSOS		**846.238.400,13**	**618.439.609,17**
B.2.1) AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		**788.870.209,11**	**602.821.732,56**
B.2.2) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		**0,00**	**0,00**

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO 18 - Portaria nº 665 da STN de 30/11/2010

EC117510F0695FEC3B1344FC2324FEA7

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

B.2.3) OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		**57.368.191,02**	**15.617.876,61**
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (C1 - C2)		**0,00**	**0,00**
C.1) INGRESSOS		**0,00**	**0,00**
C.1.1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**
C.1.2) INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		**0,00**	**0,00**
C.1.3) OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		**0,00**	**0,00**
C.2) DESEMBOLSOS		**0,00**	**0,00**
C.2.1) AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		**0,00**	**0,00**
C.2.2) OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A + B + C)		**-433.779.711,00**	**726.033.567,24**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.434.846.373,85	159.554.852,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.001.066.662,85	885.588.419,58

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125298133236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO 18 - Portaria nº 665 da STN de 30/11/2010

3A102AAF37391221824E7FB4E5F18D09

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A1 - A2)		**34.350.671,56**	**208.463.086,75**
A.1) INGRESSOS		**260.245.514,22**	**430.399.199,92**
A.1.1) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		123.523.870,58	176.511.340,58
A.1.2) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
A.1.3) RECEITA PATRIMONIAL		801.472,62	917.765,27
A.1.4) RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00
A.1.5) RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00
A.1.6) RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00
A.1.7) REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		30.127.764,96	100.444,29
A.1.8) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		102.490.674,89	188.278.570,83
A.1.8.01) INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.1.8.01.01) UNIÃO		0,00	0,00
A.1.8.01.02) ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A.1.8.01.03) MUNICÍPIOS		0,00	0,00
A.1.8.02) INTRAGOVERNAMENTAIS		102.490.674,89	188.278.570,83
A.1.8.03) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
A.1.9) OUTRAS RECEITAS		3.294.875,93	20.428.327,77
A.1.10) OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		6.855,24	44.162.751,18
A.2) DESEMBOLSOS		**225.894.842,66**	**221.936.113,17**
A.2.1) PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		**187.033.836,75**	**177.679.253,14**
A.2.1.01) LEGISLATIVA		0,00	0,00
A.2.1.02) JUDICIÁRIA		0,00	0,00
A.2.1.03) ESSENCIAL À JUSTIÇA		0,00	0,00
A.2.1.04) ADMINISTRACAO		2.599.590,56	1.044.819,49
A.2.1.05) DEFESA NACIONAL		0,00	0,00
A.2.1.06) SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00
A.2.1.07) RELAÇÕES EXTERIORES		0,00	0,00
A.2.1.08) ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
A.2.1.09) PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
A.2.1.10) SAUDE		0,00	0,00
A.2.1.11) TRABALHO		0,00	0,00
A.2.1.12) EDUCACAO		0,00	0,00
A.2.1.13) CULTURA		0,00	0,00
A.2.1.14) DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	0,00

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO 18 - Portaria nº 665 da STN de 30/11/2010

3A102AAF37391221824E7FB4E5F18D09

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

A.2.1.15) URBANISMO		0,00	0,00
A.2.1.16) HABITACAO		0,00	0,00
A.2.1.17) SANEAMENTO		0,00	0,00
A.2.1.18) GESTÃO AMBIENTAL		0,00	0,00
A.2.1.19) CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00
A.2.1.20) AGRICULTURA		0,00	0,00
A.2.1.21) ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0,00	0,00
A.2.1.22) INDÚSTRIA		0,00	0,00
A.2.1.23) COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00
A.2.1.24) COMUNICACOES		0,00	0,00
A.2.1.25) ENERGIA		0,00	0,00
A.2.1.26) TRANSPORTE		184.434.246,19	176.634.433,65
A.2.1.27) DESPORTO E LAZER		0,00	0,00
A.2.1.28) ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00
A.2.2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		**0,00**	**0,00**
A.2.2.01) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00
A.2.2.02) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA		0,00	0,00
A.2.2.03) OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00
A.2.3) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		**38.830.008,69**	**0,00**
A.2.3.01) INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
A.2.3.01.01) UNIÃO		0,00	0,00
A.2.3.01.02) ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	0,00
A.2.3.01.03) MUNICÍPIOS		0,00	0,00
A.2.3.01.04) CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
A.2.3.02) INTRAGOVERNAMENTAIS		38.830.008,69	0,00
A.2.3.03) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
A.2.4) OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		**30.997,22**	**44.256.860,03**
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B1 - B2)		**-168.575.674,59**	**-29.246.120,94**
B.1) INGRESSOS		**0,00**	**0,00**
B.1.1) ALIENAÇÃO DE BENS		**0,00**	**0,00**
B.1.2) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		**0,00**	**0,00**
B.1.3) OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		**0,00**	**0,00**
B.2) DESEMBOLSOS		**168.575.674,59**	**29.246.120,94**
B.2.1) AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		**149.445.215,49**	**29.246.120,94**
B.2.2) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		**0,00**	**0,00**

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO 18 - Portaria nº 665 da STN de 30/11/2010

3A102AAF37391221824E7FB4E5F18D09

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

B.2.3) OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		**19.130.459,10**	**0,00**
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (C1 - C2)		**0,00**	**0,00**
C.1) INGRESSOS		**0,00**	**0,00**
C.1.1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**
C.1.2) INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		**0,00**	**0,00**
C.1.3) OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		**0,00**	**0,00**
C.2) DESEMBOLSOS		**0,00**	**0,00**
C.2.1) AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		**0,00**	**0,00**
C.2.2) OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A + B + C)		**-134.225.003,03**	**179.216.965,81**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		269.750.165,77	90.533.199,96
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		135.525.162,74	269.750.165,77

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125298123236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ANEXO 19 - Portaria nº 665 da STN de 30/11/2010

958FBCF537343E961A34A00FE3BFC52C

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
1	**SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.909.061.812,01**	**0,00**	**7.909.061.812,01**
2	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.339.128,26	0,00	-51.339.128,26
3	AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.822.142.273,07	0,00	12.822.142.273,07
7	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-667.114,23	0,00	-667.114,23
8	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR / SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.679.197.842,59**	**0,00**	**20.679.197.842,59**
12	AJUSTE NO SALDO INICIAL INERENTE AO INGRESSO DAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.177.331,47	0,00	44.177.331,47
14	AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.877.099.395,72	0,00	3.877.099.395,72
18	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52.006.242,49	0,00	-52.006.242,49
19	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.548.468.327,29**	**0,00**	**24.548.468.327,29**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125298113236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ANEXO 19 - Portaria nº 665 da STN de 30/11/2010

4BFFC2968C1EDCC9EED0FA55AEA12B8C

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
1	**SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.751.329,22**	**0,00**	**23.751.329,22**
2	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.508,46	0,00	-16.508,46
3	AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.427.050,35	0,00	236.427.050,35
7	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR / SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**260.161.871,11**	**0,00**	**260.161.871,11**
12	AJUSTE NO SALDO INICIAL INERENTE AO INGRESSO DAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-239.037,13	0,00	-239.037,13
14	AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-145.319.069,13	0,00	-145.319.069,13
18	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.508,46	0,00	-16.508,46
19	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**114.587.256,39**	**0,00**	**114.587.256,39**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125298103236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Anexo 02

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

997ACED554E77131BFB0B287481E7B36

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

Período: 1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (migrações e transferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	(I=G+H)	(J)	(K)	(L=F-K)
30000000	DESPESAS CORRENTES	355.362.000,00	277.299.035,33	619.282.030,80	220.000,00	0,00	697.564.995,47	18.474.903,20	30.504.867,58	48.979.770,78	605.591.291,82	654.571.062,60	42.993.932,87
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.535.000,00	1.820.000,00	22.959.046,33	170.000,00	0,00	136.844.046,33	0,00	0,00	0,00	127.690.281,20	127.690.281,20	9.153.765,13
31900000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.020.394,34	117.020.394,34	-117.020.394,34
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.118,55	111.118,55	-111.118,55
31900303	Pensões - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.118,55	111.118,55	-111.118,55
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.999.831,12	98.999.831,12	-98.999.831,12
31901101	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.876.672,04	7.876.672,04	-7.876.672,04
31901102	Adicionais Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.059.194,12	9.059.194,12	-9.059.194,12
31901103	Férias - Abono	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359.072,75	2.359.072,75	-2.359.072,75
31901109	Vantagens decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.373,71	608.373,71	-608.373,71
31901110	Vencimentos e Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.506.793,11	30.506.793,11	-30.506.793,11
31901112	Demais Descontos - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.123,42	71.123,42	-71.123,42
31901113	IRRF - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.548.364,77	14.548.364,77	-14.548.364,77
31901114	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.297.601,95	5.297.601,95	-5.297.601,95
31901115	Contribuições para IPASGO SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189.111,60	2.189.111,60	-2.189.111,60
31901116	Gratificação Adicional Anuênio, Qüinqüênio e Gratificação Trienal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.380.586,67	8.380.586,67	-8.380.586,67
31901117	Férias Abono CLT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.067.750,03	5.067.750,03	-5.067.750,03
31901118	INSS - Empregado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075.500,38	4.075.500,38	-4.075.500,38
31901119	Consignação - Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.558,64	641.558,64	-641.558,64
31901120	Consignação - Empréstimos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.497.867,81	5.497.867,81	-5.497.867,81
31901138	Remuneração de Pessoal Requisistado e à Disposição do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.682.792,35	2.682.792,35	-2.682.792,35
31901139	Contribuições para os Fundos de Previdência de Municípios - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.065,57	6.065,57	-6.065,57
31901142	Contribuições para o Plano de Previdência Complementar - PREVCOM-GO - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.719,24	56.719,24	-56.719,24
31901145	Contribuição para o Fundo Previdenciário - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.682,96	74.682,96	-74.682,96
31901200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	-9.948,43
31901210	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	-9.948,43
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.249.872,94	14.249.872,94	-14.249.872,94
31901301	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862.271,58	2.862.271,58	-2.862.271,58
31901303	INSS - Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325.410,01	11.325.410,01	-11.325.410,01
31901317	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.978,16	7.978,16	-7.978,16
31901320	Contribuição Patronal para o Plano de Previdência Complementar - PREVCOM-GO - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.213,19	54.213,19	-54.213,19
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934.023,10	1.934.023,10	-1.934.023,10
31901605	IRRF - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.163,10	633.163,10	-633.163,10
31901612	JETONS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.860,00	1.300.860,00	-1.300.860,00
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.896,25	1.362.896,25	-1.362.896,25
31909116	Requisição de pequeno valor (folha)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.896,25	1.362.896,25	-1.362.896,25
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.703,95	352.703,95	-352.703,95

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Anexo 02

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

997ACED554E77131BFB0B287481E7B36

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

Período: 1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (migrações e transferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	(I=G+H)	(J)	(K)	(L=F-K)
31909207	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.224,20	311.224,20	-311.224,20
31909209	Obrigações Patronais - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.688,35	11.688,35	-11.688,35
31909210	Obrigações Patronais - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.334,72	26.334,72	-26.334,72
31909284	INSS - Empregado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,68	3.456,68	-3.456,68
31909294	Contribuição para o Fundo Previdenciário de Exercício Anterior - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E DA SEGUR.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.669.886,86	10.669.886,86	-10.669.886,86
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.669.886,86	10.669.886,86	-10.669.886,86
31911315	Contribuição Patronal para o Fundo de Previdência Estadual - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.595.203,90	10.595.203,90	-10.595.203,90
31911345	Contribuição Patronal para o Fundo Previdenciário - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.682,96	74.682,96	-74.682,96
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.827.000,00	275.479.035,33	596.322.984,47	50.000,00	0,00	560.720.949,14	18.474.903,20	30.504.867,58	48.979.770,78	477.901.010,62	526.880.781,40	33.840.167,74
33900000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.474.559,16	30.475.282,96	48.949.842,12	477.594.754,64	526.544.596,76	-526.544.596,76
33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.748,69	56.748,69	-56.748,69
33900807	Auxílio Funeral - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.872,70	3.872,70	-3.872,70
33900809	Auxílio Funeral - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.875,99	52.875,99	-52.875,99
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,00	0,00	2.645,00	5.677.355,00	5.680.000,00	-5.680.000,00
33901401	Diárias no Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,00	0,00	2.645,00	5.677.355,00	5.680.000,00	-5.680.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.267,00	2.408.962,48	2.431.229,48	7.042.034,10	9.473.263,58	-9.473.263,58
33903004	Combustível Automotivo - Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.121,96	348.121,96	340.149,63	688.271,59	-688.271,59
33903005	Combustível Automotivo - Diesel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.646,18	1.047.646,18	3.898.770,45	4.946.416,63	-4.946.416,63
33903006	Combustível Automotivo - Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.273,78	519.273,78	1.531.038,19	2.050.311,97	-2.050.311,97
33903009	Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.630,69	92.630,69	135.963,41	228.594,10	-228.594,10
33903015	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.382,16	5.382,16	119.021,34	124.403,50	-124.403,50
33903016	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.490,50	308.490,50	-308.490,50
33903020	Material de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,10	1.619,10	-1.619,10
33903021	Material de Proteção e Segurança (Inclusive do Trabalho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.964,00	53.964,00	5.041,00	59.005,00	-59.005,00
33903033	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.260,15	119.260,15	449.788,11	569.048,26	-569.048,26
33903034	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	-3.000,00
33903035	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.169,19	50.169,19	220.031,89	270.201,08	-270.201,08
33903040	Material Químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.121,00	7.121,00	-7.121,00
33903052	Material de Emergência e Prevenção de Acidentes de Público em Imóveis e Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.303,28	7.303,28	2.387,52	9.690,80	-9.690,80
33903054	Material para Identificação de Pessoas, Veículos, Objetos, entre Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.115,76	3.115,76	6.383,29	9.499,05	-9.499,05
33903060	Demais Cópias em Geral, Impressos e Outros Materiais Produzidos por Gráficas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.267,00	162.095,33	184.362,33	13.228,67	197.591,00	-197.591,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.735,18	736.735,18	2.285.758,91	3.022.494,09	-3.022.494,09
33903302	Passagens para Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	7.282,00	7.382,00	-7.382,00
33903304	Locação de Meios de Transporte para Deslocamento de Pessoal em Serviço Técnico-Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.635,18	736.635,18	2.278.476,91	3.015.112,09	-3.015.112,09
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	30.855,00	36.855,00	-36.855,00
33903507	Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.855,00	3.855,00	-3.855,00

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Anexo 02

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

997ACED554E77131BFB0B287481E7B36

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

Período: 1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (migrações e transferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	(I=G+H)	(J)	(K)	(L=F-K)
33903509	Comunicação em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	27.000,00	33.000,00	-33.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.083,19	47.083,19	109.391,81	156.475,00	-156.475,00
33903622	Estagiários e Monitores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.083,19	47.083,19	106.716,81	153.800,00	-153.800,00
33903638	Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00	2.675,00	-2.675,00
33903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.236,89	216.529,09	313.765,98	992.208,90	1.305.974,88	-1.305.974,88
33903701	Limpeza e Higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,72	2.032,11	2.075,83	5.604,00	7.679,83	-7.679,83
33903708	Serviços de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.193,17	214.496,98	311.690,15	986.604,90	1.298.295,05	-1.298.295,05
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.340.125,56	25.425.663,48	43.765.789,04	441.278.685,35	485.044.474,39	-485.044.474,39
33903901	Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.659,10	241.659,10	327.994,91	569.654,01	-569.654,01
33903902	Assinatura de Periódicos e Anuidades Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.712,00	8.712,00	-8.712,00
33903904	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.659,03	12.659,03	1.208.753,93	1.221.412,96	-1.221.412,96
33903905	Realização de Eventos, inclusive Congressos e Conferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,74	46,00	172,74	704.314,51	704.487,25	-704.487,25
33903906	Festividades e Homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.500,00	454.500,00	-454.500,00
33903908	Segurança, Guarda e Vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.832,64	621.186,05	673.018,69	1.017.383,66	1.690.402,35	-1.690.402,35
33903913	Locação de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.405,38	1.925.825,43	2.058.230,81	18.464.983,13	20.523.213,94	-20.523.213,94
33903915	Manutenção, Conservação e Instalação de Outros Tipos de Máquinas, Equipamentos e demais Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.289,78	38.289,78	-38.289,78
33903918	Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,33	7.737,65	7.846,98	23.594,76	31.441,74	-31.441,74
33903919	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.245.613,24	15.030.819,24	32.276.432,48	369.090.707,11	401.367.139,59	-401.367.139,59
33903920	Manutenção,Conservação e Instalação de Máquinas,Equip e/ou Utensílios de Escritório e Unidades Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473,48	2.473,48	42.057,99	44.531,47	-44.531,47
33903921	Manutenção, Reparo e Conservação de Frota de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,33	54.577,91	54.601,24	61.635,18	116.236,42	-116.236,42
33903923	Serviço Médico, Hospitalar e Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,98	19.091,00	20.292,98	52.605,02	72.898,00	-72.898,00
33903931	Serviço de Telefonia Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,32	51,32	16.389,53	16.440,85	-16.440,85
33903933	Serviços Gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.044,70	9.044,70	0,00	9.044,70	-9.044,70
33903934	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.342,48	374.342,48	358.091,92	732.434,40	-732.434,40
33903936	Outros Serviços Técnicos Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.777,50	160.777,50	1.223.365,00	1.384.142,50	-1.384.142,50
33903939	Publicação Exigida por Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.766,80	50.766,80	24.513,62	75.280,42	-75.280,42
33903943	Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00	9.600,00	30.000,00	-30.000,00
33903957	Limpeza, Higienização, Lavanderia, Esterilização e/ou Desinsetização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.603,65	1.302.113,75	1.397.717,40	4.818.114,00	6.215.831,40	-6.215.831,40
33903962	Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega de Encomenda e Outras Assemelhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.026,44	365.026,44	3.789.837,56	4.154.864,00	-4.154.864,00
33903963	Serviços de Radar Fixo / Móvel e Lombada Eletrônica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.209,27	1.195.442,59	2.008.651,86	13.826.450,68	15.835.102,54	-15.835.102,54
33903965	Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,60	246,60	399,50	646,10	-646,10
33903978	Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.316,40	852.316,40	1.572.149,77	2.424.466,17	-2.424.466,17
33903979	Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.394,10	11.394,10	31.753,84	43.147,94	-43.147,94
33903986	Serviço de Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	6.500,00	35.500,00	-35.500,00
33903987	Locação de viaturas e outros veículos para patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.138.665,91	3.138.665,91	24.105.987,95	27.244.653,86	-27.244.653,86
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,12	637.173,39	638.214,51	1.749.917,95	2.388.132,46	-2.388.132,46
33904014	Locação de Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.788,00	4.788,00	-4.788,00

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Anexo 02

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

997ACED554E77131BFB0B287481E7B36

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

Período: 1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (migrações e transferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	(I=G+H)	(J)	(K)	(L=F-K)
33904028	Outros Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.830,00	396.830,00	0,00	396.830,00	-396.830,00
33904030	Serviço de Telecomunicação e Transmissão de Dados (Alterado pela Portaria nº 002/11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,20	6.367,20	29.736,66	36.103,86	-36.103,86
33904084	Manutenção, Suporte e Instalação de Softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,12	233.976,19	235.017,31	1.715.393,29	1.950.410,60	-1.950.410,60
33904100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.449,00	8.449,00	-8.449,00
33904120	Contribuições para o CREDEQ e FEDRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.449,00	8.449,00	-8.449,00
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.840.231,96	6.840.231,96	-6.840.231,96
33904601	Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.840.231,96	6.840.231,96	-6.840.231,96
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,00	723.534,28	724.207,28	2.707.894,69	3.432.101,97	-3.432.101,97
33904702	Contribuições para o PIS-PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.791,77	516.791,77	2.411.288,23	2.928.080,00	-2.928.080,00
33904706	Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,00	206.742,51	207.415,51	296.606,46	504.021,97	-504.021,97
33904900	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.659,88	3.659,88	40.356,32	44.016,20	-44.016,20
33904901	Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.816,20	29.816,20	-29.816,20
33904903	Auxílio/Vale-Transporte para Estagiários e Jovem Aprendiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.659,88	3.659,88	10.540,12	14.200,00	-14.200,00
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,00	185.030,95	185.751,95	1.094.032,66	1.279.784,61	-1.279.784,61
33909103	Sentenças Indenizatórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.763,61	183.763,61	436.236,39	620.000,00	-620.000,00
33909106	Honorários de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,00	0,00	721,00	155.058,69	155.779,69	-155.779,69
33909107	Despesas com Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433,63	4.433,63	-4.433,63
33909116	Requisição de pequeno valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,34	1.267,34	498.303,95	499.571,29	-499.571,29
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849,59	87.911,04	94.760,63	7.680.834,30	7.775.594,93	-7.775.594,93
33909221	Diárias de Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.273.026,67	3.273.026,67	-3.273.026,67
33909224	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.780,28	100.780,28	-100.780,28
33909225	Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes - Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.795,23	396.795,23	-396.795,23
33909244	Contribuições para o PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.760,13	423.760,13	-423.760,13
33909248	Limpeza, Higienização, Lavanderia, Esterilização e/ou Desinsetização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.503,20	91.503,20	-91.503,20
33909253	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.222,40	89.222,40	-89.222,40
33909260	Publicidade e Marketing	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.158,30	46.158,30	-46.158,30
33909261	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849,59	60.209,30	67.058,89	3.139.971,55	3.207.030,44	-3.207.030,44
33909280	Locação de Meios de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.701,74	27.701,74	119.616,54	147.318,28	-147.318,28
33910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E DA SEGUR.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,04	29.584,62	29.928,66	306.255,98	336.184,64	-336.184,64
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	137.051,87	157.051,87	-157.051,87
33913968	Multas Indedutíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	137.051,87	157.051,87	-157.051,87
33914100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.554,40	152.554,40	-152.554,40
33914103	Contribuições ao Fundo de Capacitação do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.554,40	152.554,40	-152.554,40
33914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,04	9.584,62	9.928,66	16.649,71	26.578,37	-26.578,37
33914706	Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,04	9.584,62	9.928,66	16.649,71	26.578,37	-26.578,37
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.082.714.000,00	1.330.094.776,71	991.360.670,83	0,00	0,00	743.979.894,12	24.618.408,71	114.167.717,94	138.786.126,65	479.793.662,32	618.579.788,97	125.400.105,15
44000000	INVESTIMENTOS	1.079.214.000,00	1.330.094.776,71	991.360.670,83	0,00	0,00	740.479.894,12	24.618.408,71	114.167.717,94	138.786.126,65	477.972.148,11	616.758.274,76	123.721.619,36

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Anexo 02

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

997ACED554E77131BFB0B287481E7B36

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

Período: 1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (migrações e transferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	(I=G+H)	(J)	(K)	(L=F-K)
44900000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.618.408,71	114.167.717,94	138.786.126,65	477.972.148,11	616.758.274,76	-616.758.274,76
44903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.710,00	10.710,00	-10.710,00
44903020	Material de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.710,00	10.710,00	-10.710,00
44903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.409,12	215.409,12	0,00	215.409,12	-215.409,12
44903918	Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.409,12	215.409,12	0,00	215.409,12	-215.409,12
44903978	Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,19	1.105.153,92	1.105.911,11	1.149.034,33	2.254.945,44	-2.254.945,44
44904082	Aquisição de Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.267,84	938.267,84	-938.267,84
44904084	Manutenção, Suporte e Instalação de Softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.713,60	176.713,60	-176.713,60
44904090	Desenvolvimento de Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,19	1.105.153,92	1.105.911,11	34.052,89	1.139.964,00	-1.139.964,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.342.683,26	109.685.745,49	132.028.428,75	421.830.651,21	553.859.079,96	-553.859.079,96
44905104	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.164,81	0,00	27.164,81	0,00	27.164,81	-27.164,81
44905105	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.226,88	1.230.226,88	356.970,70	1.587.197,58	-1.587.197,58
44905107	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.985,16	9.985,16	-9.985,16
44905109	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788.016,81	1.788.016,81	668.278,95	2.456.295,76	-2.456.295,76
44905116	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.133.370,64	105.596.437,84	127.729.808,48	420.718.156,20	548.447.964,68	-548.447.964,68
44905117	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.147,81	1.071.063,96	1.253.211,77	77.260,20	1.330.471,97	-1.330.471,97
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.297,90	2.518.158,58	3.055.456,48	1.578.303,18	4.633.759,66	-4.633.759,66
44905202	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.262,92	113.262,92	0,00	113.262,92	-113.262,92
44905203	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00	8.640,00	0,00	8.640,00	-8.640,00
44905204	Aparelhos e Equipamentos de Medição e Orientação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701,00	2.701,00	-2.701,00
44905211	Equipamentos de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.838,10	937.203,16	1.371.041,26	1.349.890,90	2.720.932,16	-2.720.932,16
44905212	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.459,80	0,00	103.459,80	167.206,20	270.666,00	-270.666,00
44905216	Máquinas e Equipamentos para Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988.050,00	988.050,00	0,00	988.050,00	-988.050,00
44905222	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.829,50	459.829,50	0,00	459.829,50	-459.829,50
44905224	Mobiliário em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.985,00	8.985,00	-8.985,00
44905228	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.173,00	11.173,00	16.294,00	27.467,00	-27.467,00
44905234	Equipamentos de Emergência e Prevenção de Acidentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.226,08	33.226,08	-33.226,08
44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737.670,36	643.250,83	2.380.921,19	45.558.924,83	47.939.846,02	-47.939.846,02
44909230	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.737.670,36	643.250,83	2.380.921,19	45.511.481,63	47.892.402,82	-47.892.402,82
44909275	Aquisição ou Desenvolvimento de Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.443,20	47.443,20	-47.443,20
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.844.524,56	7.844.524,56	-7.844.524,56
44909302	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.709.381,08	7.709.381,08	-7.709.381,08
44909308	Devoluções de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.143,48	135.143,48	-135.143,48
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.821.514,21	1.821.514,21	1.678.485,79
45900000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.514,21	1.821.514,21	-1.821.514,21
45906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.514,21	1.821.514,21	-1.821.514,21

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Anexo 02

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

997ACED554E77131BFB0B287481E7B36

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

Período: 1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (migrações e transferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	(I=G+H)	(J)	(K)	(L=F-K)
45906106	Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.514,21	1.821.514,21	-1.821.514,21
90000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.462.259.000,00	1.607.393.812,04	1.610.642.701,63	220.000,00	0,00	1.465.727.889,59	43.093.311,91	144.672.585,52	187.765.897,43	1.085.384.954,14	1.273.150.851,57	192.577.038,02

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125209193236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Anexo 02

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

26DC5D8D7CE9169A89548F92FB3046C6

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

Período: 1 a 12/2022

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (migrações e transferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	(I=G+H)	(J)	(K)	(L=F-K)
30000000	DESPESAS CORRENTES	181.651.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	181.651.000,00	2.586.331,15	2.905.981,73	5.492.312,88	152.947.611,86	158.439.924,74	23.211.075,26
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.651.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	181.651.000,00	2.586.331,15	2.905.981,73	5.492.312,88	152.947.611,86	158.439.924,74	23.211.075,26
33900000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.586.331,15	2.905.981,73	5.492.312,88	152.947.611,86	158.439.924,74	-158.439.924,74
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.586.331,15	1.980.405,27	4.566.736,42	130.194.416,00	134.761.152,42	-134.761.152,42
33903919	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.366.846,66	1.691.594,30	4.058.440,96	129.632.073,20	133.690.514,16	-133.690.514,16
33903943	Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,35	2.050,35	2.949,65	5.000,00	-5.000,00
33903963	Serviços de Radar Fixo / Móvel e Lombada Eletrônica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.484,49	286.760,62	506.245,11	559.393,15	1.065.638,26	-1.065.638,26
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.256,15	924.256,15	1.562.213,85	2.486.470,00	-2.486.470,00
33904702	Contribuições para o PIS-PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.256,15	924.256,15	1.562.213,85	2.486.470,00	-2.486.470,00
33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,31	1.320,31	21.190.982,01	21.192.302,32	-21.192.302,32
33909230	Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes - Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.376,72	443.376,72	-443.376,72
33909244	Contribuições para o PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.107,76	692.107,76	-692.107,76
33909261	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,31	1.320,31	20.055.497,53	20.056.817,84	-20.056.817,84
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	140.949.000,00	20.381.147,03	11.600.000,00	0,00	0,00	132.167.852,97	6.687.074,45	1.584.556,60	8.271.631,05	31.588.217,02	39.859.848,07	92.308.004,90
44000000	INVESTIMENTOS	140.949.000,00	20.381.147,03	11.600.000,00	0,00	0,00	132.167.852,97	6.687.074,45	1.584.556,60	8.271.631,05	31.588.217,02	39.859.848,07	92.308.004,90
44900000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.687.074,45	1.584.556,60	8.271.631,05	31.588.217,02	39.859.848,07	-39.859.848,07
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.687.074,45	1.484.556,60	8.171.631,05	12.457.757,92	20.629.388,97	-20.629.388,97
44905116	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.687.074,45	1.484.556,60	8.171.631,05	12.457.757,92	20.629.388,97	-20.629.388,97
44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	19.130.459,10	19.230.459,10	-19.230.459,10
44909230	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	19.130.459,10	19.230.459,10	-19.230.459,10
90000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.245.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.245.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	347.845.000,00	22.381.147,03	13.600.000,00	0,00	0,00	339.063.852,97	9.273.405,60	4.490.538,33	13.763.943,93	184.535.828,88	198.299.772,81	140.764.080,16

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125209183236135290 2

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções
Anexo 09

B0C224CC1B618C8A553080F03B81307D

Período:	1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Funções	Empenhado	%	Pago	%
ADMINISTRAÇÃO	172.764.594,06	13,57	159.331.929,33	14,68
URBANISMO	275.956.810,31	21,68	221.729.908,46	20,43
TRANSPORTE	822.743.058,34	64,62	702.637.448,49	64,74
ENCARGOS ESPECIAIS	1.686.388,86	0,13	1.685.667,86	0,16
Total..:	**1.273.150.851,57**	**100**	**1.085.384.954,14**	**100**

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125209173236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções
Anexo 09

FB2A4463B6E9DCE7155948445E22369A

Período:	1 a 12/2022

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Funções	Empenhado	%	Pago	%
ADMINISTRAÇÃO	3.183.577,76	1,61	2.257.271,26	1,22
TRANSPORTE	195.116.195,05	98,39	182.278.557,62	98,78
Total..:	**198.299.772,81**	**100**	**184.535.828,88**	**100**

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125209163236135290 2

Anexo 09 A

ESTADO DE GOIÁS

2549C0C9DED2FE70E080AF26D4D47237

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Programa, Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Período: 1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	A - Programa de Trabalho			B - Fonte de Recurso		C - Categoria Econômica		Total (A = B = C)
		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Ordinarios	Vinculados	Correntes	Capital	
04	ADMINISTRAÇÃO	8.986.962,02	0,00	163.777.632,04	171.411.705,07	1.352.888,99	157.037.433,47	15.727.160,59	172.764.594,06
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.986.962,02	0,00	163.777.632,04	171.411.705,07	1.352.888,99	157.037.433,47	15.727.160,59	172.764.594,06
04.122.1003	CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE	651.614,17	0,00	0,00	651.614,17	0,00	651.614,17	0,00	651.614,17
04.122.1003	CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE	8.335.347,85	0,00	0,00	8.323.203,29	12.144,56	0,00	8.335.347,85	8.335.347,85
04.122.4100	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	6.906.973,85	6.906.973,85	0,00	6.906.973,85	0,00	6.906.973,85
04.122.4100	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	126.488.388,35	126.488.388,35	0,00	126.488.388,35	0,00	126.488.388,35
04.122.4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	0,00	30.382.269,84	29.041.525,41	1.340.744,43	22.990.457,10	7.391.812,74	30.382.269,84
15	URBANISMO	275.956.810,31	0,00	0,00	274.876.120,67	1.080.689,64	44.124.807,94	231.832.002,37	275.956.810,31
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	275.956.810,31	0,00	0,00	274.876.120,67	1.080.689,64	44.124.807,94	231.832.002,37	275.956.810,31
15.451.1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	275.956.810,31	0,00	0,00	274.876.120,67	1.080.689,64	44.124.807,94	231.832.002,37	275.956.810,31
26	TRANSPORTE	776.513.576,61	46.229.481,73	0,00	709.184.006,43	113.559.051,91	451.722.432,33	371.020.626,01	822.743.058,34
26.781	TRANSPORTE AEREO	0,00	11.823.611,31	0,00	11.823.611,31	0,00	2.108.767,61	9.714.843,70	11.823.611,31
26.781.1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	0,00	11.823.611,31	0,00	11.823.611,31	0,00	2.108.767,61	9.714.843,70	11.823.611,31
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	776.513.576,61	34.405.870,42	0,00	697.360.395,12	113.559.051,91	449.613.664,72	361.305.782,31	810.919.447,03
26.782.1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	40.322.713,84	0,00	0,00	34.912.713,84	5.410.000,00	40.322.713,84	0,00	40.322.713,84
26.782.1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	8.177.271,27	0,00	0,00	8.145.264,31	32.006,96	0,00	8.177.271,27	8.177.271,27
26.782.1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	433.118.783,01	0,00	0,00	353.357.861,60	79.760.921,41	372.025.584,09	61.093.198,92	433.118.783,01
26.782.1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	118.487.936,85	0,00	0,00	116.559.829,34	1.928.107,51	0,00	118.487.936,85	118.487.936,85
26.782.1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	176.406.871,64	0,00	0,00	173.988.990,77	2.417.880,87	3.243.046,37	173.163.825,27	176.406.871,64
26.782.1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	0,00	12.705.233,18	0,00	0,00	12.705.233,18	12.705.233,18	0,00	12.705.233,18
26.782.1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	0,00	21.700.637,24	0,00	10.395.735,26	11.304.901,98	21.317.087,24	383.550,00	21.700.637,24
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.686.388,86	1.686.388,86	0,00	1.686.388,86	0,00	1.686.388,86
	Total do Órgão	1.061.457.348,94	46.229.481,73	164.339.761,66	1.156.033.961,79	115.992.630,54	653.446.803,36	618.579.788,97	1.272.026.592,33
	Total Geral	1.061.457.348,94	46.229.481,73	164.339.761,66	1.156.033.961,79	115.992.630,54	653.446.803,36	618.579.788,97	1.272.026.592,33

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Anexo 09 A

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Programa, Fonte de Recurso e Categoria Econômica

2549C0C9DED2FE70E080AF26D4D47237

Período: 1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	A - Programa de Trabalho			B - Fonte de Recurso		C - Categoria Econômica		Total (A = B = C)
		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Ordinarios	Vinculados	Correntes	Capital	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.686.388,86	1.686.388,86	0,00	1.686.388,86	0,00	1.686.388,86
28.846.0100	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.686.388,86	1.686.388,86	0,00	1.686.388,86	0,00	1.686.388,86
	Total do Órgão	1.061.457.348,94	46.229.481,73	165.464.020,90	1.157.158.221,03	115.992.630,54	654.571.062,60	618.579.788,97	1.273.150.851,57
	Total Geral	1.061.457.348,94	46.229.481,73	165.464.020,90	1.157.158.221,03	115.992.630,54	654.571.062,60	618.579.788,97	1.273.150.851,57

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125209153236135290 2

Anexo 09 A

ESTADO DE GOIÁS

1802E6A4742132C8529FE358B3E1B88A

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Programa, Fonte de Recurso e Categoria Econômica

Período: 1 a 12/2022

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Código	Especificação	A - Programa de Trabalho			B - Fonte de Recurso		C - Categoria Econômica		Total (A = B = C)
		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Ordinarios	Vinculados	Correntes	Capital	
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.183.577,76	0,00	3.183.577,76	3.183.577,76	0,00	3.183.577,76
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.183.577,76	0,00	3.183.577,76	3.183.577,76	0,00	3.183.577,76
04.122.4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	0,00	0,00	3.183.577,76	0,00	3.183.577,76	3.183.577,76	0,00	3.183.577,76
26	TRANSPORTE	194.050.556,79	1.065.638,26	0,00	0,00	195.116.195,05	155.256.346,98	39.859.848,07	195.116.195,05
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	194.050.556,79	1.065.638,26	0,00	0,00	195.116.195,05	155.256.346,98	39.859.848,07	195.116.195,05
26.782.1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	182.440.556,79	0,00	0,00	0,00	182.440.556,79	154.190.708,72	28.249.848,07	182.440.556,79
26.782.1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	11.610.000,00	0,00	0,00	0,00	11.610.000,00	0,00	11.610.000,00	11.610.000,00
26.782.1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	0,00	1.065.638,26	0,00	0,00	1.065.638,26	1.065.638,26	0,00	1.065.638,26
	Total do Órgão	194.050.556,79	1.065.638,26	3.183.577,76	0,00	198.299.772,81	158.439.924,74	39.859.848,07	198.299.772,81
	Total Geral	194.050.556,79	1.065.638,26	3.183.577,76	0,00	198.299.772,81	158.439.924,74	39.859.848,07	198.299.772,81

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125209143236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
ANEXO 10

306623076650CE92FD15D110089166A5

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Mês Final: 1 a 12/2022

Código	Fonte	Descrição	Previsão		Incremento		Arrecadação		Saldo Final	
			Do Exercício	Até a competência	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
		RECURSOS ORDINÁRIOS	143.051.000,00	143.051.000,00	0,00	74.102.061,63	45.112.495,36	317.437.262,13	14.666.063,29	100.284.200,50
1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES	128.051.000,00	128.051.000,00	0,00	0,00	35.590.845,86	307.915.612,63	24.919.929,19	179.864.612,63
1.1.0.0.00.0.0.0000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.216.000,00	5.216.000,00	0,00	0,00	255.238,90	7.033.877,08	-179.427,77	1.817.877,08
1.1.2.0.00.0.0.0000		TAXAS	5.216.000,00	5.216.000,00	0,00	0,00	255.238,90	7.033.877,08	-179.427,77	1.817.877,08
1.1.2.2.00.0.0.0000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.216.000,00	5.216.000,00	0,00	0,00	255.238,90	7.033.877,08	-179.427,77	1.817.877,08
1.1.2.2.01.0.0.0000		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	5.216.000,00	5.216.000,00	0,00	0,00	255.238,90	7.033.877,08	-179.427,77	1.817.877,08
1.1.2.2.01.0.1.0000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	5.214.000,00	5.214.000,00	0,00	0,00	255.238,90	7.033.844,78	-179.261,10	1.819.844,78
1.1.2.2.01.0.1.0006	17530161	TAXA SERVIÇO DE CADASTRAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,33	-1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.0008	17530161	TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	986,52	16.513,17	403,19	9.513,17
1.1.2.2.01.0.1.0019	17530161	TAXA DE FAIXA DE DOMÍNIO	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	22.017,37	344.150,40	3.850,70	126.150,40
1.1.2.2.01.0.1.0020	17530161	TAXA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	4.988.000,00	4.988.000,00	0,00	0,00	232.235,01	6.673.181,21	-183.431,66	1.685.181,21
1.1.2.2.01.0.5.0000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	23,04	-83,33	-976,96
1.1.2.2.01.0.5.0001	17530161	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	23,04	-83,33	-976,96
1.1.2.2.01.0.6.0000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9,26	-83,33	-990,74
1.1.2.2.01.0.6.0001	17530161	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9,26	-83,33	-990,74
1.3.0.0.00.0.0.0000		RECEITA PATRIMONIAL	2.579.000,00	2.579.000,00	0,00	0,00	5.930.021,37	100.609.175,24	5.715.104,70	98.030.175,24
1.3.1.0.00.0.0.0000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	143.198,17	1.239.505,33	143.198,17	1.239.505,33
1.3.1.1.00.0.0.0000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	143.198,17	1.239.505,33	143.198,17	1.239.505,33
1.3.1.1.02.1.0.0000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	143.198,17	1.239.505,33	143.198,17	1.239.505,33
1.3.1.1.02.1.1.0000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	143.198,17	1.239.465,74	143.198,17	1.239.465,74
1.3.1.1.02.1.1.0021	15010129	LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E LINDEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	141.736,17	1.204.364,01	141.736,17	1.204.364,01
1.3.1.1.02.1.1.0022	15010129	PERMISSÃO DE USO DE ÁREA NOS AERÓDROMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462,00	35.101,73	1.462,00	35.101,73
1.3.1.1.02.1.5.0000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,73	0,00	31,73
1.3.1.1.02.1.5.0002	15010129	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTA DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,73	0,00	31,73
1.3.1.1.02.1.6.0000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,86	0,00	7,86
1.3.1.1.02.1.6.0002	15010129	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,86	0,00	7,86
1.3.2.0.00.0.0.0000		VALORES MOBILIÁRIOS	2.579.000,00	2.579.000,00	0,00	0,00	5.786.823,20	99.369.669,91	5.571.906,53	96.790.669,91
1.3.2.1.00.0.0.0000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.579.000,00	2.579.000,00	0,00	0,00	5.786.823,20	99.369.669,91	5.571.906,53	96.790.669,91
1.3.2.1.01.0.0.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.579.000,00	2.579.000,00	0,00	0,00	5.786.823,20	99.369.669,91	5.571.906,53	96.790.669,91
1.3.2.1.01.0.1.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.579.000,00	2.579.000,00	0,00	0,00	5.786.823,20	99.369.669,91	5.571.906,53	96.790.669,91
1.3.2.1.01.0.1.0005	17020291	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.327,24	54.148,88	5.327,24	54.148,88
1.3.2.1.01.0.1.0006	17000290	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	13.970,51	435.830,61	13.553,84	430.830,61
1.3.2.1.01.0.1.0007	17000290	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	12.911,53	28.939,02	12.744,86	26.939,02
1.3.2.1.01.0.1.0010	17030292	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	959,57	6.741,06	959,57	6.741,06
1.3.2.1.01.0.1.0014	17540110	RENDIMENTOS APLICAÇÕES CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	107,67	19.447,20	107,67	19.447,20
1.3.2.1.01.0.1.0020	15010220	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	2.984,95	83.839,63	-3.015,05	11.839,63

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
ANEXO 10

306623076650CE92FD15D110089166A5

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Mês Final: 1 a 12/2022

Código	Fonte	Descrição	Previsão		Incremento		Arrecadação		Saldo Final	
			Do Exercício	Até a competência	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
		- OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS								
1.3.2.1.01.0.1.0028	15000100	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824.389,66	58.120.218,57	2.824.389,66	58.120.218,57
1.3.2.1.01.0.1.0034	15000100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	906,41	15.169,80	906,41	15.169,80
1.3.2.1.01.0.1.0035	15000100	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	75.322,68	101.631,19	75.322,68	101.631,19
1.3.2.1.01.0.1.0063	17030292	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,78	13.632,83	1.370,78	13.632,83
1.3.2.1.01.0.1.0071	17520125	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.311.635,15	7.421.158,41	1.269.968,48	6.921.158,41
1.3.2.1.01.0.1.0072	17520125	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB/RDB - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.902.735,07	-166.666,67	-97.264,93
1.3.2.1.01.0.1.0079	17550124	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	530,90	52.875,42	530,90	52.875,42
1.3.2.1.01.0.1.0084	17530161	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535.246,75	31.100.805,62	1.535.246,75	31.100.805,62
1.3.2.1.01.0.1.0088	15010129	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,40	12.496,60	1.159,40	12.496,60
1.6.0.0.00.0.0.0000		RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,33	-1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,33	-1.000,00
1.6.1.1.00.0.0.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,33	-1.000,00
1.6.1.1.01.0.0.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,33	-1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,33	-1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.0040	15010220	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-83,33	-1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.255.000,00	120.255.000,00	0,00	0,00	29.405.585,59	200.272.560,31	19.384.335,59	80.017.560,31
1.9.1.0.00.0.0.0000		MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	120.038.000,00	120.038.000,00	0,00	0,00	23.556.156,88	192.359.499,45	13.552.990,21	72.321.499,45
1.9.1.1.00.0.0.0000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	120.038.000,00	120.038.000,00	0,00	0,00	23.556.156,88	192.359.499,45	13.552.990,21	72.321.499,45
1.9.1.1.08.0.0.0000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.884,85	0,00	100.884,85
1.9.1.1.08.0.1.0000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.884,85	0,00	100.884,85
1.9.1.1.08.0.1.0006	15010220	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,02	0,00	659,02
1.9.1.1.08.0.1.0008	17030292	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RECURSOS VINCULADOS DE CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.225,83	0,00	100.225,83
1.9.1.1.09.0.0.0000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	3.947,86	8.394,43	781,19	-29.605,57
1.9.1.1.09.0.1.0000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	3.947,86	8.394,43	781,19	-29.605,57
1.9.1.1.09.0.1.0008	15010220	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	846,11	2.671,15	-320,56	-11.328,85
1.9.1.1.09.0.1.0011	15010220	JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	3.101,75	5.723,28	1.101,75	-18.276,72
1.9.1.1.14.0.0.0000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	120.000.000,00	120.000.000,00	0,00	0,00	23.552.209,02	192.250.220,17	13.552.209,02	72.250.220,17
1.9.1.1.14.0.1.0000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	120.000.000,00	120.000.000,00	0,00	0,00	23.552.209,02	192.250.220,17	13.552.209,02	72.250.220,17
1.9.1.1.14.0.1.0001	17520125	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	120.000.000,00	120.000.000,00	0,00	0,00	23.552.209,02	192.250.220,17	13.552.209,02	72.250.220,17
1.9.2.0.00.0.0.0000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	5.849.428,71	7.913.060,86	5.831.345,38	7.696.060,86
1.9.2.2.00.0.0.0000		RESTITUIÇÕES	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	5.849.428,71	7.913.060,86	5.831.345,38	7.696.060,86
1.9.2.2.06.3.0.0000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	5.498.162,19	7.061.591,16	5.496.745,52	7.044.591,16
1.9.2.2.06.3.1.0000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	5.498.162,19	7.061.591,16	5.496.745,52	7.044.591,16
1.9.2.2.06.3.1.0007	17540110	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	5.497.114,53	7.008.721,78	5.497.114,53	7.008.721,78
1.9.2.2.06.3.1.0012	15010220	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS NA EXEC. DE CONVÊNIOS - CONTRAPARTIDA CONVENENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.688,20	0,00	24.688,20
1.9.2.2.06.3.1.0021	15010220	RESTITUIÇÃO DE VALORES SEQUESTRADOS JUDICIALMENTE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	1.047,66	28.181,18	-369,01	11.181,18

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
ANEXO 10

306623076650CE92FD15D110089166A5

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Mês Final: 1 a 12/2022

Código	Fonte	Descrição	Previsão		Incremento		Arrecadação		Saldo Final	
			Do Exercício	Até a competência	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
1.9.2.2.99.0.0.0000		OUTRAS RESTITUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	351.266,52	851.469,70	334.599,85	651.469,70
1.9.2.2.99.0.1.0000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	351.266,52	851.469,70	334.599,85	651.469,70
1.9.2.2.99.0.1.0021	15010220	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	351.266,52	851.469,70	334.599,85	651.469,70
2.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS DE CAPITAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	74.102.061,63	9.521.649,50	9.521.649,50	-10.253.865,91	-79.580.412,13
2.4.0.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	74.102.061,63	9.521.649,50	9.521.649,50	-10.253.865,91	-79.580.412,13
2.4.1.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	74.102.061,63	9.521.649,50	9.521.649,50	-10.253.865,91	-79.580.412,13
2.4.1.4.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	74.102.061,63	9.521.649,50	9.521.649,50	-10.253.865,91	-79.580.412,13
2.4.1.4.99.0.0.0000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	74.102.061,63	9.521.649,50	9.521.649,50	-10.253.865,91	-79.580.412,13
2.4.1.4.99.0.1.0000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	74.102.061,63	9.521.649,50	9.521.649,50	-10.253.865,91	-79.580.412,13
2.4.1.4.99.0.1.0003	17000290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS PARA A INFRAESTRUTURA	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	74.102.061,63	9.521.649,50	9.521.649,50	-10.253.865,91	-79.580.412,13
		DEDUÇÕES	-35.236.000,00	-35.236.000,00	0,00	0,00	-1.670.053,80	-30.782.526,79	1.266.279,53	4.453.473,21
1.0.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	-35.236.000,00	-35.236.000,00	0,00	0,00	-1.670.053,80	-30.782.526,79	1.266.279,53	4.453.473,21
1.1.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-1.564.000,00	-1.564.000,00	0,00	0,00	-77.158,07	-2.111.854,01	53.175,26	-547.854,01
1.1.2.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE TAXAS	-1.564.000,00	-1.564.000,00	0,00	0,00	-77.158,07	-2.111.854,01	53.175,26	-547.854,01
1.1.2.2.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-1.564.000,00	-1.564.000,00	0,00	0,00	-77.158,07	-2.111.854,01	53.175,26	-547.854,01
1.1.2.2.01.0.0.9000		DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-1.564.000,00	-1.564.000,00	0,00	0,00	-77.158,07	-2.111.854,01	53.175,26	-547.854,01
1.1.2.2.01.0.1.9006	17530161	DEDUÇÃO - TAXA SERVIÇO DE CADASTRAMENTO	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,33	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.9008	17530161	DEDUÇÃO - TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-295,99	-4.953,74	-129,32	-2.953,74
1.1.2.2.01.0.1.9019	17530161	DEDUÇÃO - TAXA DE FAIXA DE DOMÍNIO	-65.000,00	-65.000,00	0,00	0,00	-6.605,27	-103.245,10	-1.188,60	-38.245,10
1.1.2.2.01.0.1.9020	17530161	DEDUÇÃO - TAXA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	-1.496.000,00	-1.496.000,00	0,00	0,00	-70.256,81	-2.003.645,48	54.409,86	-507.645,48
1.1.2.2.01.0.5.9001	17530161	DEDUÇÃO - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6,91	0,00	-6,91
1.1.2.2.01.0.6.9001	17530161	DEDUÇÃO - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,78	0,00	-2,78
1.3.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.484.937,18	-28.094.682,90	-1.484.937,18	-28.094.682,90
1.3.1.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	-175.643,71	-1.214.906,36	-175.643,71	-1.214.906,36
1.3.1.1.00.0.0.9000		DEDUÇÃO - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	-175.643,71	-1.214.906,36	-175.643,71	-1.214.906,36
1.3.1.1.02.0.0.9000		DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-175.643,71	-1.214.906,36	-175.643,71	-1.214.906,36
1.3.1.1.02.1.0.9000		DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-175.643,71	-1.214.906,36	-175.643,71	-1.214.906,36
1.3.1.1.02.1.1.9021	15010129	DEDUÇÃO - LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E LINDEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-175.205,11	-1.204.364,01	-175.205,11	-1.204.364,01
1.3.1.1.02.1.1.9022	15010129	DEDUÇÃO - PERMISSÃO DE USO DE ÁREA NOS AERÓDROMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-438,60	-10.530,49	-438,60	-10.530,49
1.3.1.1.02.1.5.9002	15010129	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTA DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,51	0,00	-9,51
1.3.1.1.02.1.6.9002	15010129	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,35	0,00	-2,35
1.3.2.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.309.293,47	-26.879.776,54	-1.309.293,47	-26.879.776,54
1.3.2.1.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.309.293,47	-26.879.776,54	-1.309.293,47	-26.879.776,54
1.3.2.1.01.0.0.9000		DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.309.293,47	-26.879.776,54	-1.309.293,47	-26.879.776,54
1.3.2.1.01.0.1.9005	17020291	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.688,20	0,00	-24.688,20
1.3.2.1.01.0.1.9006	17000290	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.071,78	0,00	-3.071,78
1.3.2.1.01.0.1.9014	17540110	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS APLICAÇÕES CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.065,61	0,00	-19.065,61
1.3.2.1.01.0.1.9020	15010220	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-895,47	-35.585,49	-895,47	-35.585,49

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
ANEXO 10

306623076650CE92FD15D110089166A5

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Mês Final: 1 a 12/2022

Código	Fonte	Descrição	Previsão		Incremento		Arrecadação		Saldo Final	
			Do Exercício	Até a competência	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
		DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS								
1.3.2.1.01.0.1.9028	15000100	DEDUÇÃO - RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-847.316,89	-17.436.065,49	-847.316,89	-17.436.065,49
1.3.2.1.01.0.1.9063	17030292	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.777,23	0,00	-4.777,23
1.3.2.1.01.0.1.9079	17550124	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-159,27	-8.742,23	-159,27	-8.742,23
1.3.2.1.01.0.1.9084	17530161	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-460.574,02	-9.343.571,62	-460.574,02	-9.343.571,62
1.3.2.1.01.0.1.9088	15010129	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	-347,82	-4.208,89	-347,82	-4.208,89
1.6.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,33	1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,33	1.000,00
1.6.1.1.00.0.0.9000		DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,33	1.000,00
1.6.1.1.01.0.0.9000		DEDUÇÃO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,33	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.9040	15010220	DEDUÇÃO - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,33	1.000,00
1.9.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-33.671.000,00	-33.671.000,00	0,00	0,00	-107.958,55	-575.989,88	2.697.958,12	33.095.010,12
1.9.1.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-33.611.000,00	-33.611.000,00	0,00	0,00	-2.578,61	-50.839,24	2.798.338,06	33.560.160,76
1.9.1.1.00.0.0.9000		DEDUÇÃO - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-33.611.000,00	-33.611.000,00	0,00	0,00	-2.578,61	-50.839,24	2.798.338,06	33.560.160,76
1.9.1.1.08.0.0.9000		DEDUÇÃO - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-197,71	0,00	-197,71
1.9.1.1.08.0.1.9006	15010220	DEDUÇÃO - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-197,71	0,00	-197,71
1.9.1.1.09.0.0.9000		DEDUÇÃO - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-11.000,00	-11.000,00	0,00	0,00	-1.184,24	-2.518,37	-267,57	8.481,63
1.9.1.1.09.0.1.9008	15010220	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	-253,77	-801,46	79,56	3.198,54
1.9.1.1.09.0.1.9011	15010220	DEDUÇÃO - JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-7.000,00	-7.000,00	0,00	0,00	-930,47	-1.716,91	-347,14	5.283,09
1.9.1.1.14.0.0.9000		DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	-33.600.000,00	-33.600.000,00	0,00	0,00	-1.394,37	-48.123,16	2.798.605,63	33.551.876,84
1.9.1.1.14.0.1.9001	17520125	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	-33.600.000,00	-33.600.000,00	0,00	0,00	-1.394,37	-48.123,16	2.798.605,63	33.551.876,84
1.9.2.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	-105.379,94	-525.150,64	-100.379,94	-465.150,64
1.9.2.2.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE RESTITUIÇÕES	-60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	-105.379,94	-525.150,64	-100.379,94	-465.150,64
1.9.2.2.06.0.0.9000		DEDUÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.797,95	0,00	-3.797,95
1.9.2.2.06.3.0.9000		DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.797,95	0,00	-3.797,95
1.9.2.2.06.3.1.9021	15010220	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE VALORES SEQUESTRADOS JUDICIALMENTE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.797,95	0,00	-3.797,95
1.9.2.2.99.0.0.9000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	-60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	-105.379,94	-521.352,69	-100.379,94	-461.352,69
1.9.2.2.99.0.1.9021	15010220	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	-60.000,00	-60.000,00	0,00	0,00	-105.379,94	-521.352,69	-100.379,94	-461.352,69
		TOTAL	**107.815.000,00**	**107.815.000,00**	**0,00**	**74.102.061,63**	**43.442.441,56**	**286.654.735,34**	**15.932.342,82**	**104.737.673,71**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125209133236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
ANEXO 10

BD889EFA822B53DBEA7D2468E2CD6A5A

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Mês Final: 1 a 12/2022

Código	Fonte	Descrição	Previsão		Incremento		Arrecadação		Saldo Final	
			Do Exercício	Até a competência	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
		RECURSOS ORDINÁRIOS	248.647.000,00	248.647.000,00	0,00	0,00	2.082.707,76	170.141.527,88	-18.637.875,57	-78.505.472,12
1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES	248.647.000,00	248.647.000,00	0,00	0,00	2.082.707,76	170.141.527,88	-18.637.875,57	-78.505.472,12
1.1.0.0.00.0.0.0000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	165.635.000,00	165.635.000,00	0,00	0,00	0,00	123.523.870,58	-13.802.916,67	-42.111.129,42
1.1.2.0.00.0.0.0000		TAXAS	165.635.000,00	165.635.000,00	0,00	0,00	0,00	123.523.870,58	-13.802.916,67	-42.111.129,42
1.1.2.2.00.0.0.0000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	165.635.000,00	165.635.000,00	0,00	0,00	0,00	123.523.870,58	-13.802.916,67	-42.111.129,42
1.1.2.2.01.0.0.0000		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	165.635.000,00	165.635.000,00	0,00	0,00	0,00	123.523.870,58	-13.802.916,67	-42.111.129,42
1.1.2.2.01.0.1.0000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	165.635.000,00	165.635.000,00	0,00	0,00	0,00	123.523.870,58	-13.802.916,67	-42.111.129,42
1.1.2.2.01.0.1.0001	17530161	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	165.635.000,00	165.635.000,00	0,00	0,00	0,00	123.523.870,58	-13.802.916,67	-42.111.129,42
1.3.0.0.00.0.0.0000		RECEITA PATRIMONIAL	8.165.000,00	8.165.000,00	0,00	0,00	2.082.707,76	43.322.781,37	1.402.291,09	35.157.781,37
1.3.1.0.00.0.0.0000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.113.000,00	1.113.000,00	0,00	0,00	132.684,33	843.055,18	39.934,33	-269.944,82
1.3.1.1.00.0.0.0000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.113.000,00	1.113.000,00	0,00	0,00	132.684,33	843.055,18	39.934,33	-269.944,82
1.3.1.1.02.1.0.0000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.113.000,00	1.113.000,00	0,00	0,00	132.684,33	843.055,18	39.934,33	-269.944,82
1.3.1.1.02.1.1.0000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.113.000,00	1.113.000,00	0,00	0,00	132.684,33	843.055,18	39.934,33	-269.944,82
1.3.1.1.02.1.1.0021	15010129	LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E LINDEIRAS	1.113.000,00	1.113.000,00	0,00	0,00	132.684,33	843.055,18	39.934,33	-269.944,82
1.3.2.0.00.0.0.0000		VALORES MOBILIÁRIOS	7.052.000,00	7.052.000,00	0,00	0,00	1.950.023,43	42.479.726,19	1.362.356,76	35.427.726,19
1.3.2.1.00.0.0.0000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	7.052.000,00	7.052.000,00	0,00	0,00	1.950.023,43	42.479.726,19	1.362.356,76	35.427.726,19
1.3.2.1.01.0.0.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.052.000,00	7.052.000,00	0,00	0,00	1.950.023,43	42.479.726,19	1.362.356,76	35.427.726,19
1.3.2.1.01.0.1.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.052.000,00	7.052.000,00	0,00	0,00	1.950.023,43	42.479.726,19	1.362.356,76	35.427.726,19
1.3.2.1.01.0.1.0008	17500117	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS À CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.815,82	53.690,21	15.815,82	53.690,21
1.3.2.1.01.0.1.0071	17520125	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	6.502.000,00	6.502.000,00	0,00	0,00	353.357,60	4.435.942,85	-188.475,73	-2.066.057,15
1.3.2.1.01.0.1.0084	17530161	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.564.411,60	37.834.711,73	1.522.744,93	37.334.711,73
1.3.2.1.01.0.1.0088	15010129	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	16.438,41	155.381,40	12.271,74	105.381,40
1.9.0.0.00.0.0.0000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.847.000,00	74.847.000,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93	-6.237.250,00	-71.552.124,07
1.9.1.0.00.0.0.0000		MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	74.847.000,00	74.847.000,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93	-6.237.250,00	-71.552.124,07
1.9.1.1.00.0.0.0000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	74.847.000,00	74.847.000,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93	-6.237.250,00	-71.552.124,07
1.9.1.1.14.0.0.0000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	74.847.000,00	74.847.000,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93	-6.237.250,00	-71.552.124,07
1.9.1.1.14.0.1.0000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	74.847.000,00	74.847.000,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93	-6.237.250,00	-71.552.124,07
1.9.1.1.14.0.1.0001	17520125	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	74.847.000,00	74.847.000,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93	-6.237.250,00	-71.552.124,07
		DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	-580.262,29	-12.417.696,22	-580.262,29	-12.417.696,22
1.0.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	-580.262,29	-12.417.696,22	-580.262,29	-12.417.696,22
1.3.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-580.262,29	-12.417.696,22	-580.262,29	-12.417.696,22
1.3.1.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.734,99	0,00	-65.734,99
1.3.1.1.00.0.0.9000		DEDUÇÃO - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.734,99	0,00	-65.734,99
1.3.1.1.02.0.0.9000		DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.734,99	0,00	-65.734,99
1.3.1.1.02.1.0.9000		DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.734,99	0,00	-65.734,99
1.3.1.1.02.1.1.9021	15010129	DEDUÇÃO - LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E LINDEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.734,99	0,00	-65.734,99
1.3.2.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-580.262,29	-12.351.961,23	-580.262,29	-12.351.961,23
1.3.2.1.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-580.262,29	-12.351.961,23	-580.262,29	-12.351.961,23
1.3.2.1.01.0.0.9000		DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-580.262,29	-12.351.961,23	-580.262,29	-12.351.961,23

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
ANEXO 10

BD889EFA822B53DBEA7D2468E2CD6A5A

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Mês Final: 1 a 12/2022

Código	Fonte	Descrição	Previsão		Incremento		Arrecadação		Saldo Final	
			Do Exercício	Até a competência	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado	Mês	Acumulado
1.3.2.1.01.0.1.9071	17520125	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	-106.007,27	-947.360,74	-106.007,27	-947.360,74
1.3.2.1.01.0.1.9084	17530161	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-469.323,50	-11.357.986,11	-469.323,50	-11.357.986,11
1.3.2.1.01.0.1.9088	15010129	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.931,52	-46.614,38	-4.931,52	-46.614,38
		TOTAL	**248.647.000,00**	**248.647.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.502.445,47**	**157.723.831,66**	**-19.218.137,86**	**-90.923.168,34**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125209123236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
ANEXO 10A

AA1822327BFA17DDE5E0BB7BEC05955B

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Mês Final: 1 a 12/2022

Código	Fonte	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		RECURSOS ORDINÁRIOS	14.493.550,24	18.614.186,21	25.705.508,11	26.925.201,29	29.642.563,10	26.321.336,72	25.201.442,83	27.818.313,66	26.619.728,29	24.589.195,20	26.393.741,12	45.112.495,36	317.437.262,13
1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES	14.493.550,24	18.614.186,21	25.705.508,11	26.925.201,29	29.642.563,10	26.321.336,72	25.201.442,83	27.818.313,66	26.619.728,29	24.589.195,20	26.393.741,12	35.590.845,86	307.915.612,63
1.1.0.0.00.0.0.0000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	517.167,30	482.161,66	995.788,42	596.334,25	620.092,27	674.939,67	688.572,75	665.365,31	565.525,55	645.792,86	326.898,14	255.238,90	7.033.877,08
1.1.2.0.00.0.0.0000		TAXAS	517.167,30	482.161,66	995.788,42	596.334,25	620.092,27	674.939,67	688.572,75	665.365,31	565.525,55	645.792,86	326.898,14	255.238,90	7.033.877,08
1.1.2.2.00.0.0.0000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	517.167,30	482.161,66	995.788,42	596.334,25	620.092,27	674.939,67	688.572,75	665.365,31	565.525,55	645.792,86	326.898,14	255.238,90	7.033.877,08
1.1.2.2.01.0.0.0000		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	517.167,30	482.161,66	995.788,42	596.334,25	620.092,27	674.939,67	688.572,75	665.365,31	565.525,55	645.792,86	326.898,14	255.238,90	7.033.877,08
1.1.2.2.01.0.1.0000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	517.167,30	482.161,66	995.788,42	596.334,25	620.092,27	674.939,67	688.572,75	665.365,31	565.525,55	645.760,56	326.898,14	255.238,90	7.033.844,78
1.1.2.2.01.0.1.0008	17530161	TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	375,81	448,17	313,81	657,68	742,00	328,84	2.466,30	1.808,62	5.590,28	822,10	1.973,04	986,52	16.513,17
1.1.2.2.01.0.1.0019	17530161	TAXA DE FAIXA DE DOMÍNIO	13.707,67	42.592,31	23.860,31	29.465,34	37.727,65	23.351,35	30.232,48	29.194,74	25.216,49	30.590,14	36.194,55	22.017,37	344.150,40
1.1.2.2.01.0.1.0020	17530161	TAXA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	503.083,82	439.121,18	971.614,30	566.211,23	581.622,62	651.259,48	655.873,97	634.361,95	534.718,78	614.348,32	288.730,55	232.235,01	6.673.181,21
1.1.2.2.01.0.5.0000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,04	0,00	0,00	23,04
1.1.2.2.01.0.5.0001	17530161	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,04	0,00	0,00	23,04
1.1.2.2.01.0.6.0000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,26	0,00	0,00	9,26
1.1.2.2.01.0.6.0001	17530161	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,26	0,00	0,00	9,26
1.3.0.0.00.0.0.0000		RECEITA PATRIMONIAL	3.928.782,92	6.487.778,34	10.320.933,57	8.847.549,38	11.955.460,77	11.076.733,83	10.038.225,99	10.986.685,23	10.111.629,11	5.576.912,79	5.348.461,94	5.930.021,37	100.609.175,24
1.3.1.0.00.0.0.0000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	56.286,16	112.893,27	16.179,93	114.050,24	78.176,39	73.751,11	83.544,48	35.850,05	365.444,63	109.097,79	51.033,11	143.198,17	1.239.505,33
1.3.1.1.00.0.0.0000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	56.286,16	112.893,27	16.179,93	114.050,24	78.176,39	73.751,11	83.544,48	35.850,05	365.444,63	109.097,79	51.033,11	143.198,17	1.239.505,33
1.3.1.1.02.1.0.0000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	56.286,16	112.893,27	16.179,93	114.050,24	78.176,39	73.751,11	83.544,48	35.850,05	365.444,63	109.097,79	51.033,11	143.198,17	1.239.505,33
1.3.1.1.02.1.1.0000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	56.286,16	112.893,27	16.179,93	114.050,24	78.176,39	73.751,11	83.544,48	35.850,05	365.444,63	109.058,20	51.033,11	143.198,17	1.239.465,74
1.3.1.1.02.1.1.0021	15010129	LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E LINDEIRAS	53.304,75	109.844,59	13.131,25	111.001,56	75.127,71	70.702,43	80.495,80	32.801,37	363.982,63	104.422,84	47.812,91	141.736,17	1.204.364,01
1.3.1.1.02.1.1.0022	15010129	PERMISSÃO DE USO DE ÁREA NOS AERÓDROMOS	2.981,41	3.048,68	3.048,68	3.048,68	3.048,68	3.048,68	3.048,68	3.048,68	1.462,00	4.635,36	3.220,20	1.462,00	35.101,73
1.3.1.1.02.1.5.0000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,73	0,00	0,00	31,73
1.3.1.1.02.1.5.0002	15010129	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTA DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,73	0,00	0,00	31,73
1.3.1.1.02.1.6.0000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,86	0,00	0,00	7,86
1.3.1.1.02.1.6.0002	15010129	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,86	0,00	0,00	7,86
1.3.2.0.00.0.0.0000		VALORES MOBILIÁRIOS	3.872.496,76	6.374.885,07	10.304.753,64	8.733.499,14	11.877.284,38	11.002.982,72	9.954.681,51	10.950.835,18	9.746.184,48	5.467.815,00	5.297.428,83	5.786.823,20	99.369.669,91
1.3.2.1.00.0.0.0000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.872.496,76	6.374.885,07	10.304.753,64	8.733.499,14	11.877.284,38	11.002.982,72	9.954.681,51	10.950.835,18	9.746.184,48	5.467.815,00	5.297.428,83	5.786.823,20	99.369.669,91
1.3.2.1.01.0.0.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.872.496,76	6.374.885,07	10.304.753,64	8.733.499,14	11.877.284,38	11.002.982,72	9.954.681,51	10.950.835,18	9.746.184,48	5.467.815,00	5.297.428,83	5.786.823,20	99.369.669,91
1.3.2.1.01.0.1.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.872.496,76	6.374.885,07	10.304.753,64	8.733.499,14	11.877.284,38	11.002.982,72	9.954.681,51	10.950.835,18	9.746.184,48	5.467.815,00	5.297.428,83	5.786.823,20	99.369.669,91
1.3.2.1.01.0.1.0005	17020291	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS	3.996,18	3.905,36	3.313,13	3.998,60	4.219,64	4.346,59	5.064,60	5.012,32	5.267,23	5.048,03	4.649,96	5.327,24	54.148,88
1.3.2.1.01.0.1.0006	17000290	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	94.138,17	70.410,63	39.900,64	36.493,30	33.808,01	36.136,34	23.860,10	25.108,95	11.538,80	25.446,87	25.018,29	13.970,51	435.830,61
1.3.2.1.01.0.1.0007	17000290	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,03	0,02	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,12	16.027,08	0,11	0,11	12.911,53	28.939,02
1.3.2.1.01.0.1.0010	17030292	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU	40,13	42,76	53,44	49,02	62,39	621,28	1.261,47	995,74	904,58	872,79	877,89	959,57	6.741,06

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
ANEXO 10A

AA1822327BFA17DDE5E0BB7BEC05955B

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Mês Final: 1 a 12/2022

Código	Fonte	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES													
1.3.2.1.01.0.1.0014	17540110	RENDIMENTOS APLICAÇÕES CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS	1.994,70	2.105,53	2.609,81	2.381,19	1.644,86	1.487,02	3.168,55	3.490,57	264,13	96,15	97,02	107,67	19.447,20
1.3.2.1.01.0.1.0020	15010220	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	49.370,10	4.013,66	1.859,32	2.186,98	3.479,07	4.105,71	4.562,68	5.936,52	2.001,67	1.564,31	1.774,66	2.984,95	83.839,63
1.3.2.1.01.0.1.0028	15000100	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	7.483.278,28	6.256.699,51	8.514.388,46	7.539.330,71	6.626.512,00	7.052.979,76	6.083.320,80	3.001.151,23	2.738.168,16	2.824.389,66	58.120.218,57
1.3.2.1.01.0.1.0034	15000100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	842,02	822,81	717,47	1.638,14	1.011,54	1.081,50	1.537,18	1.693,30	1.672,45	1.622,07	1.624,91	906,41	15.169,80
1.3.2.1.01.0.1.0035	15000100	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3,94	0,08	0,00	0,08	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	26.304,29	75.322,68	101.631,19
1.3.2.1.01.0.1.0063	17030292	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	809,76	834,57	1.035,31	943,48	1.174,92	1.166,16	1.201,93	1.369,17	1.270,82	1.222,13	1.233,80	1.370,78	13.632,83
1.3.2.1.01.0.1.0071	17520125	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	279.434,25	351.693,41	450.558,04	405.371,35	475.340,98	557.915,15	564.543,98	672.189,95	714.438,60	756.576,76	881.460,79	1.311.635,15	7.421.158,41
1.3.2.1.01.0.1.0072	17520125	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB/RDB - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	125.516,22	129.383,64	160.531,32	146.321,00	182.252,69	180.931,05	186.523,71	212.527,58	197.308,32	189.793,22	191.646,32	0,00	1.902.735,07
1.3.2.1.01.0.1.0079	17550124	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	0,00	0,00	10.187,11	5.550,24	7.997,23	8.176,45	7.962,91	9.546,31	1.987,97	474,11	462,19	530,90	52.875,42
1.3.2.1.01.0.1.0084	17530161	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.315.455,26	5.810.538,43	2.150.586,18	1.871.224,84	2.650.246,97	2.667.311,08	2.527.393,42	2.959.355,74	2.708.676,92	1.481.023,88	1.423.746,15	1.535.246,75	31.100.805,62
1.3.2.1.01.0.1.0088	15010129	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	896,00	1.134,17	123,59	641,39	1.657,62	373,68	1.088,86	629,15	1.505,11	2.923,34	364,29	1.159,40	12.496,60
1.9.0.0.00.0.0.0000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.047.600,02	11.644.246,21	14.388.786,12	17.481.317,66	17.067.010,06	14.569.663,22	14.474.644,09	16.166.263,12	15.942.573,63	18.366.489,55	20.718.381,04	29.405.585,59	200.272.560,31
1.9.1.0.00.0.0.0000		MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	10.047.600,02	11.583.268,90	14.293.191,34	17.443.260,35	17.015.364,79	14.507.705,75	14.433.122,83	16.123.258,35	15.858.785,36	18.328.750,32	19.169.034,56	23.556.156,88	192.359.499,45
1.9.1.1.00.0.0.0000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	10.047.600,02	11.583.268,90	14.293.191,34	17.443.260,35	17.015.364,79	14.507.705,75	14.433.122,83	16.123.258,35	15.858.785,36	18.328.750,32	19.169.034,56	23.556.156,88	192.359.499,45
1.9.1.1.08.0.0.0000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	100.225,83	0,00	0,00	0,00	0,00	659,02	0,00	0,00	0,00	0,00	100.884,85
1.9.1.1.08.0.1.0000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	100.225,83	0,00	0,00	0,00	0,00	659,02	0,00	0,00	0,00	0,00	100.884,85
1.9.1.1.08.0.1.0006	15010220	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,02	0,00	0,00	0,00	0,00	659,02
1.9.1.1.08.0.1.0008	17030292	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RECURSOS VINCULADOS DE CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES	0,00	0,00	100.225,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.225,83
1.9.1.1.09.0.0.0000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	275,39	633,02	39,45	169,64	148,15	336,62	636,45	489,89	309,66	855,84	552,46	3.947,86	8.394,43
1.9.1.1.09.0.1.0000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	275,39	633,02	39,45	169,64	148,15	336,62	636,45	489,89	309,66	855,84	552,46	3.947,86	8.394,43
1.9.1.1.09.0.1.0008	15010220	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	137,34	186,45	27,24	107,60	49,40	235,47	197,33	276,47	192,74	255,91	159,09	846,11	2.671,15
1.9.1.1.09.0.1.0011	15010220	JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	138,05	446,57	12,21	62,04	98,75	101,15	439,12	213,42	116,92	599,93	393,37	3.101,75	5.723,28
1.9.1.1.14.0.0.0000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	10.047.324,63	11.582.635,88	14.192.926,06	17.443.090,71	17.015.216,64	14.507.369,13	14.432.486,38	16.122.109,44	15.858.475,70	18.327.894,48	19.168.482,10	23.552.209,02	192.250.220,17
1.9.1.1.14.0.1.0000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	10.047.324,63	11.582.635,88	14.192.926,06	17.443.090,71	17.015.216,64	14.507.369,13	14.432.486,38	16.122.109,44	15.858.475,70	18.327.894,48	19.168.482,10	23.552.209,02	192.250.220,17
1.9.1.1.14.0.1.0001	17520125	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	10.047.324,63	11.582.635,88	14.192.926,06	17.443.090,71	17.015.216,64	14.507.369,13	14.432.486,38	16.122.109,44	15.858.475,70	18.327.894,48	19.168.482,10	23.552.209,02	192.250.220,17
1.9.2.0.00.0.0.0000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	60.977,31	95.594,78	38.057,31	51.645,27	61.957,47	41.521,26	43.004,77	83.788,27	37.739,23	1.549.346,48	5.849.428,71	7.913.060,86
1.9.2.2.00.0.0.0000		RESTITUIÇÕES	0,00	60.977,31	95.594,78	38.057,31	51.645,27	61.957,47	41.521,26	43.004,77	83.788,27	37.739,23	1.549.346,48	5.849.428,71	7.913.060,86
1.9.2.2.06.3.0.0000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	12.659,84	0,00	0,00	0,00	0,00	224,29	38.937,59	0,00	1.511.607,25	5.498.162,19	7.061.591,16
1.9.2.2.06.3.1.0000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	0,00	0,00	12.659,84	0,00	0,00	0,00	0,00	224,29	38.937,59	0,00	1.511.607,25	5.498.162,19	7.061.591,16
1.9.2.2.06.3.1.0007	17540110	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511.607,25	5.497.114,53	7.008.721,78

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
ANEXO 10A

AA1822327BFA17DDE5E0BB7BEC05955B

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Mês Final: 1 a 12/2022

Código	Fonte	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		EXERCÍCIOS ANTERIORES													
1.9.2.2.06.3.1.0012	15010220	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS NÃO EFETIVADOS NA EXEC. DE CONVÊNIOS - CONTRAPARTIDA CONVENENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.688,20	0,00	0,00	0,00	24.688,20
1.9.2.2.06.3.1.0021	15010220	RESTITUIÇÃO DE VALORES SEQUESTRADOS JUDICIALMENTE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	12.659,84	0,00	0,00	0,00	0,00	224,29	14.249,39	0,00	0,00	1.047,66	28.181,18
1.9.2.2.99.0.0.0000		OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	60.977,31	82.934,94	38.057,31	51.645,27	61.957,47	41.521,26	42.780,48	44.850,68	37.739,23	37.739,23	351.266,52	851.469,70
1.9.2.2.99.0.1.0000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	60.977,31	82.934,94	38.057,31	51.645,27	61.957,47	41.521,26	42.780,48	44.850,68	37.739,23	37.739,23	351.266,52	851.469,70
1.9.2.2.99.0.1.0021	15010220	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	60.977,31	82.934,94	38.057,31	51.645,27	61.957,47	41.521,26	42.780,48	44.850,68	37.739,23	37.739,23	351.266,52	851.469,70
2.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.521.649,50	9.521.649,50
2.4.0.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.521.649,50	9.521.649,50
2.4.1.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.521.649,50	9.521.649,50
2.4.1.4.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.521.649,50	9.521.649,50
2.4.1.4.99.0.0.0000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.521.649,50	9.521.649,50
2.4.1.4.99.0.1.0000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.521.649,50	9.521.649,50
2.4.1.4.99.0.1.0003	17000290	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS PARA A INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.521.649,50	9.521.649,50
		DEDUÇÕES DA RECEITA	-218.942,52	-276.094,74	-1.367.545,26	-4.867.174,86	-2.814.795,32	-6.665.320,15	-3.099.750,79	-3.508.190,33	-2.984.238,83	-1.936.190,92	-1.374.229,27	-1.670.053,80	-30.782.526,79
1.0.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	-218.942,52	-276.094,74	-1.367.545,26	-4.867.174,86	-2.814.795,32	-6.665.320,15	-3.099.750,79	-3.508.190,33	-2.984.238,83	-1.936.190,92	-1.374.229,27	-1.670.053,80	-30.782.526,79
1.1.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DOS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-155.144,01	-144.642,83	-298.728,63	-178.985,14	-186.013,80	-202.564,83	-206.557,78	-199.608,60	-170.649,96	-193.723,23	-98.077,13	-77.158,07	-2.111.854,01
1.1.2.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE TAXAS	-155.144,01	-144.642,83	-298.728,63	-178.985,14	-186.013,80	-202.564,83	-206.557,78	-199.608,60	-170.649,96	-193.723,23	-98.077,13	-77.158,07	-2.111.854,01
1.1.2.2.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-155.144,01	-144.642,83	-298.728,63	-178.985,14	-186.013,80	-202.564,83	-206.557,78	-199.608,60	-170.649,96	-193.723,23	-98.077,13	-77.158,07	-2.111.854,01
1.1.2.2.01.0.0.9000		DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-155.144,01	-144.642,83	-298.728,63	-178.985,14	-186.013,80	-202.564,83	-206.557,78	-199.608,60	-170.649,96	-193.723,23	-98.077,13	-77.158,07	-2.111.854,01
1.1.2.2.01.0.1.9008	17530161	DEDUÇÃO - TAXA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	-112,72	-134,43	-94,18	-197,31	-222,60	-98,67	-739,81	-542,61	-1.676,95	-246,60	-591,87	-295,99	-4.953,74
1.1.2.2.01.0.1.9019	17530161	DEDUÇÃO - TAXA DE FAIXA DE DOMÍNIO	-4.112,23	-12.777,47	-7.158,17	-8.839,80	-11.318,25	-7.005,47	-9.069,74	-8.758,44	-7.564,93	-9.177,12	-10.858,21	-6.605,27	-103.245,10
1.1.2.2.01.0.1.9020	17530161	DEDUÇÃO - TAXA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	-150.919,06	-131.730,93	-291.476,28	-169.948,03	-174.472,95	-195.460,69	-196.748,23	-190.307,55	-161.408,08	-184.289,85	-86.627,02	-70.256,81	-2.003.645,48
1.1.2.2.01.0.5.9001	17530161	DEDUÇÃO - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTA DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6,90	-0,01	0,00	-6,91
1.1.2.2.01.0.6.9001	17530161	DEDUÇÃO - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,76	-0,02	0,00	-2,78
1.3.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-54.199,16	-110.759,19	-1.038.794,09	-4.669.675,21	-2.604.358,77	-6.438.846,15	-2.882.032,03	-3.024.066,49	-2.792.634,87	-1.729.715,15	-1.264.664,61	-1.484.937,18	-28.094.682,90
1.3.1.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-54.199,16	-110.759,19	-4.854,11	-34.215,13	-162.061,17	-22.125,27	-131.776,10	-10.755,03	-109.633,35	-383.574,12	-15.310,02	-175.643,71	-1.214.906,36
1.3.1.1.00.0.0.9000		DEDUÇÃO - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-54.199,16	-110.759,19	-4.854,11	-34.215,13	-162.061,17	-22.125,27	-131.776,10	-10.755,03	-109.633,35	-383.574,12	-15.310,02	-175.643,71	-1.214.906,36
1.3.1.1.02.0.0.9000		DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-54.199,16	-110.759,19	-4.854,11	-34.215,13	-162.061,17	-22.125,27	-131.776,10	-10.755,03	-109.633,35	-383.574,12	-15.310,02	-175.643,71	-1.214.906,36
1.3.1.1.02.1.0.9000		DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-54.199,16	-110.759,19	-4.854,11	-34.215,13	-162.061,17	-22.125,27	-131.776,10	-10.755,03	-109.633,35	-383.574,12	-15.310,02	-175.643,71	-1.214.906,36
1.3.1.1.02.1.1.9021	15010129	DEDUÇÃO - LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E LINDEIRAS	-53.304,75	-109.844,59	-3.939,49	-33.300,53	-161.146,56	-21.210,67	-130.861,50	-9.840,43	-109.194,75	-382.171,66	-14.343,97	-175.205,11	-1.204.364,01
1.3.1.1.02.1.1.9022	15010129	DEDUÇÃO - PERMISSÃO DE USO DE ÁREA NOS AERÓDROMOS	-894,41	-914,60	-914,62	-914,60	-914,61	-914,60	-914,60	-914,60	-438,60	-1.390,60	-966,05	-438,60	-10.530,49
1.3.1.1.02.1.5.9002	15010129	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTA DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,51	0,00	0,00	-9,51
1.3.1.1.02.1.6.9002	15010129	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,35	0,00	0,00	-2,35
1.3.2.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	-1.033.939,98	-4.635.460,08	-2.442.297,60	-6.416.720,88	-2.750.255,93	-3.013.311,46	-2.683.001,52	-1.346.141,03	-1.249.354,59	-1.309.293,47	-26.879.776,54
1.3.2.1.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	-1.033.939,98	-4.635.460,08	-2.442.297,60	-6.416.720,88	-2.750.255,93	-3.013.311,46	-2.683.001,52	-1.346.141,03	-1.249.354,59	-1.309.293,47	-26.879.776,54
1.3.2.1.01.0.0.9000		DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	-1.033.939,98	-4.635.460,08	-2.442.297,60	-6.416.720,88	-2.750.255,93	-3.013.311,46	-2.683.001,52	-1.346.141,03	-1.249.354,59	-1.309.293,47	-26.879.776,54

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
ANEXO 10A

AA1822327BFA17DDE5E0BB7BEC05955B

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Mês Final: 1 a 12/2022

Código	Fonte	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.1.01.0.1.9005	17020291	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.688,20	0,00	0,00	0,00	-24.688,20
1.3.2.1.01.0.1.9006	17000290	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.071,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.071,78
1.3.2.1.01.0.1.9014	17540110	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS APLICAÇÕES CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.065,61	0,00	0,00	0,00	-19.065,61
1.3.2.1.01.0.1.9020	15010220	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	-25.244,68	-1.761,89	-656,09	-2.275,44	-1.368,80	-1.780,95	-600,49	-469,29	-532,39	-895,47	-35.585,49
1.3.2.1.01.0.1.9028	15000100	DEDUÇÃO - RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	-2.244.983,48	-1.877.009,86	-4.816.115,73	-1.987.953,58	-2.115.893,94	-1.824.996,22	-900.345,35	-821.450,44	-847.316,89	-17.436.065,49
1.3.2.1.01.0.1.9063	17030292	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EM CDB - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.777,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.777,23
1.3.2.1.01.0.1.9079	17550124	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.452,93	-2.388,87	-2.863,89	-596,39	-142,23	-138,65	-159,27	-8.742,23
1.3.2.1.01.0.1.9084	17530161	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	-1.007.966,56	-2.388.337,38	-561.367,45	-1.595.267,40	-758.218,03	-887.806,71	-812.603,08	-444.307,16	-427.123,83	-460.574,02	-9.343.571,62
1.3.2.1.01.0.1.9088	15010129	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	0,00	0,00	-728,74	-377,33	-192,42	-609,38	-326,65	-188,74	-451,53	-877,00	-109,28	-347,82	-4.208,89
1.9.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-9.599,35	-20.692,72	-30.022,54	-18.514,51	-24.422,75	-23.909,17	-11.160,98	-284.515,24	-20.954,00	-12.752,54	-11.487,53	-107.958,55	-575.989,88
1.9.1.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-9.599,35	-2.399,54	-5.142,06	-3.299,33	-8.929,27	-5.321,98	1.295,37	-5.769,11	-7.498,81	-1.430,78	-165,77	-2.578,61	-50.839,24
1.9.1.1.00.0.0.9000		DEDUÇÃO - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-9.599,35	-2.399,54	-5.142,06	-3.299,33	-8.929,27	-5.321,98	1.295,37	-5.769,11	-7.498,81	-1.430,78	-165,77	-2.578,61	-50.839,24
1.9.1.1.08.0.0.9000		DEDUÇÃO - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-197,71	0,00	0,00	0,00	-197,71
1.9.1.1.08.0.1.9006	15010220	DEDUÇÃO - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-197,71	0,00	0,00	0,00	-197,71
1.9.1.1.09.0.0.9000		DEDUÇÃO - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-82,59	-189,86	-11,85	-50,94	-44,43	-100,95	-190,90	-147,03	-92,91	-256,90	-165,77	-1.184,24	-2.518,37
1.9.1.1.09.0.1.9008	15010220	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS	-41,18	-55,91	-8,19	-32,30	-14,82	-70,61	-59,19	-82,97	-57,83	-76,95	-47,74	-253,77	-801,46
1.9.1.1.09.0.1.9011	15010220	DEDUÇÃO - JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	-41,41	-133,95	-3,66	-18,64	-29,61	-30,34	-131,71	-64,06	-35,08	-179,95	-118,03	-930,47	-1.716,91
1.9.1.1.14.0.0.9000		DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	-9.516,76	-2.209,68	-5.130,21	-3.248,39	-8.884,84	-5.221,03	1.486,27	-5.622,08	-7.208,19	-1.173,88	0,00	-1.394,37	-48.123,16
1.9.1.1.14.0.1.9001	17520125	DEDUÇÃO - MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	-9.516,76	-2.209,68	-5.130,21	-3.248,39	-8.884,84	-5.221,03	1.486,27	-5.622,08	-7.208,19	-1.173,88	0,00	-1.394,37	-48.123,16
1.9.2.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	-18.293,18	-24.880,48	-15.215,18	-15.493,48	-18.587,19	-12.456,35	-278.746,13	-13.455,19	-11.321,76	-11.321,76	-105.379,94	-525.150,64
1.9.2.2.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE RESTITUIÇÕES	0,00	-18.293,18	-24.880,48	-15.215,18	-15.493,48	-18.587,19	-12.456,35	-278.746,13	-13.455,19	-11.321,76	-11.321,76	-105.379,94	-525.150,64
1.9.2.2.06.0.0.9000		DEDUÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-3.797,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.797,95
1.9.2.2.06.3.0.9000		DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-3.797,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.797,95
1.9.2.2.06.3.1.9021	15010220	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÃO DE VALORES SEQUESTRADOS JUDICIALMENTE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-3.797,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.797,95
1.9.2.2.99.0.0.9000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	-18.293,18	-24.880,48	-11.417,23	-15.493,48	-18.587,19	-12.456,35	-278.746,13	-13.455,19	-11.321,76	-11.321,76	-105.379,94	-521.352,69
1.9.2.2.99.0.1.9021	15010220	DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	-18.293,18	-24.880,48	-11.417,23	-15.493,48	-18.587,19	-12.456,35	-278.746,13	-13.455,19	-11.321,76	-11.321,76	-105.379,94	-521.352,69
		TOTAL	**14.274.607,72**	**18.338.091,47**	**24.337.962,85**	**22.058.026,43**	**26.827.767,78**	**19.656.016,57**	**22.101.692,04**	**24.310.123,33**	**23.635.489,46**	**22.653.004,28**	**25.019.511,85**	**43.442.441,56**	**286.654.735,34**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125209113236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
ANEXO 10A

5DBF6D7CE2D0F1CF4DE3107689CFA56B

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

Mês Final: **1 a 12/2022**

Código	Fonte	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		RECURSOS ORDINÁRIOS	4.731.324,07	7.446.830,25	4.252.100,34	14.260.954,64	39.239.921,77	22.207.919,09	25.237.210,28	24.080.755,30	22.367.596,87	2.380.332,46	1.853.875,05	2.082.707,76	170.141.527,88
1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES	4.731.324,07	7.446.830,25	4.252.100,34	14.260.954,64	39.239.921,77	22.207.919,09	25.237.210,28	24.080.755,30	22.367.596,87	2.380.332,46	1.853.875,05	2.082.707,76	170.141.527,88
1.1.0.0.00.0.0.0000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	1.249.069,78	11.902.185,24	35.371.079,59	15.139.151,94	21.578.856,30	19.798.654,39	18.484.873,34	0,00	0,00	0,00	123.523.870,58
1.1.2.0.00.0.0.0000		TAXAS	0,00	0,00	1.249.069,78	11.902.185,24	35.371.079,59	15.139.151,94	21.578.856,30	19.798.654,39	18.484.873,34	0,00	0,00	0,00	123.523.870,58
1.1.2.2.00.0.0.0000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.249.069,78	11.902.185,24	35.371.079,59	15.139.151,94	21.578.856,30	19.798.654,39	18.484.873,34	0,00	0,00	0,00	123.523.870,58
1.1.2.2.01.0.0.0000		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	1.249.069,78	11.902.185,24	35.371.079,59	15.139.151,94	21.578.856,30	19.798.654,39	18.484.873,34	0,00	0,00	0,00	123.523.870,58
1.1.2.2.01.0.1.0000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.249.069,78	11.902.185,24	35.371.079,59	15.139.151,94	21.578.856,30	19.798.654,39	18.484.873,34	0,00	0,00	0,00	123.523.870,58
1.1.2.2.01.0.1.0001	17530161	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.249.069,78	11.902.185,24	35.371.079,59	15.139.151,94	21.578.856,30	19.798.654,39	18.484.873,34	0,00	0,00	0,00	123.523.870,58
1.3.0.0.00.0.0.0000		RECEITA PATRIMONIAL	4.731.324,07	7.446.830,25	3.003.030,56	2.358.769,40	3.868.842,18	3.773.891,22	3.658.353,98	4.282.100,91	3.882.723,53	2.380.332,46	1.853.875,05	2.082.707,76	43.322.781,37
1.3.1.0.00.0.0.0000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	37.313,39	76.891,29	0,00	0,00	138.608,54	0,00	106.712,78	0,00	0,00	350.844,85	0,00	132.684,33	843.055,18
1.3.1.1.00.0.0.0000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	37.313,39	76.891,29	0,00	0,00	138.608,54	0,00	106.712,78	0,00	0,00	350.844,85	0,00	132.684,33	843.055,18
1.3.1.1.02.1.0.0000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	37.313,39	76.891,29	0,00	0,00	138.608,54	0,00	106.712,78	0,00	0,00	350.844,85	0,00	132.684,33	843.055,18
1.3.1.1.02.1.1.0000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	37.313,39	76.891,29	0,00	0,00	138.608,54	0,00	106.712,78	0,00	0,00	350.844,85	0,00	132.684,33	843.055,18
1.3.1.1.02.1.1.0021	15010129	LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E LINDEIRAS	37.313,39	76.891,29	0,00	0,00	138.608,54	0,00	106.712,78	0,00	0,00	350.844,85	0,00	132.684,33	843.055,18
1.3.2.0.00.0.0.0000		VALORES MOBILIÁRIOS	4.694.010,68	7.369.938,96	3.003.030,56	2.358.769,40	3.730.233,64	3.773.891,22	3.551.641,20	4.282.100,91	3.882.723,53	2.029.487,61	1.853.875,05	1.950.023,43	42.479.726,19
1.3.2.1.00.0.0.0000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.694.010,68	7.369.938,96	3.003.030,56	2.358.769,40	3.730.233,64	3.773.891,22	3.551.641,20	4.282.100,91	3.882.723,53	2.029.487,61	1.853.875,05	1.950.023,43	42.479.726,19
1.3.2.1.01.0.0.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.694.010,68	7.369.938,96	3.003.030,56	2.358.769,40	3.730.233,64	3.773.891,22	3.551.641,20	4.282.100,91	3.882.723,53	2.029.487,61	1.853.875,05	1.950.023,43	42.479.726,19
1.3.2.1.01.0.1.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.694.010,68	7.369.938,96	3.003.030,56	2.358.769,40	3.730.233,64	3.773.891,22	3.551.641,20	4.282.100,91	3.882.723,53	2.029.487,61	1.853.875,05	1.950.023,43	42.479.726,19
1.3.2.1.01.0.1.0008	17500117	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS À CIDE	941,34	5.053,05	3.557,04	2.631,41	5.327,64	15.183,84	2.027,86	1.694,20	430,37	414,05	613,59	15.815,82	53.690,21
1.3.2.1.01.0.1.0071	17520125	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0,00	0,00	405.192,16	361.448,21	511.433,12	516.013,85	500.885,11	600.913,26	561.935,28	316.805,84	307.958,42	353.357,60	4.435.942,85
1.3.2.1.01.0.1.0084	17530161	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.693.069,34	7.364.885,91	2.582.226,35	1.984.234,99	3.198.374,74	3.225.466,12	3.032.282,53	3.657.897,39	3.300.137,62	1.700.733,12	1.530.992,02	1.564.411,60	37.834.711,73
1.3.2.1.01.0.1.0088	15010129	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	0,00	0,00	12.055,01	10.454,79	15.098,14	17.227,41	16.445,70	21.596,06	20.220,26	11.534,60	14.311,02	16.438,41	155.381,40
1.9.0.0.00.0.0.0000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93
1.9.1.0.00.0.0.0000		MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93
1.9.1.1.00.0.0.0000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93
1.9.1.1.14.0.0.0000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93
1.9.1.1.14.0.1.0000		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93
1.9.1.1.14.0.1.0001	17520125	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.294.875,93
		DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.121,99	-14.605,81	-1.423.918,05	-2.987.750,18	-598.406,94	-2.133.236,58	-1.064.884,02	-1.284.121,98	-1.164.687,94	-608.722,03	-555.978,41	-580.262,29	-12.417.696,22
1.0.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES	-1.121,99	-14.605,81	-1.423.918,05	-2.987.750,18	-598.406,94	-2.133.236,58	-1.064.884,02	-1.284.121,98	-1.164.687,94	-608.722,03	-555.978,41	-580.262,29	-12.417.696,22
1.3.0.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-1.121,99	-14.605,81	-1.423.918,05	-2.987.750,18	-598.406,94	-2.133.236,58	-1.064.884,02	-1.284.121,98	-1.164.687,94	-608.722,03	-555.978,41	-580.262,29	-12.417.696,22
1.3.1.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-1.121,99	-14.605,81	-8.424,63	0,00	0,00	-41.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.734,99
1.3.1.1.00.0.0.9000		DEDUÇÃO - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-1.121,99	-14.605,81	-8.424,63	0,00	0,00	-41.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.734,99
1.3.1.1.02.0.0.9000		DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-1.121,99	-14.605,81	-8.424,63	0,00	0,00	-41.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.734,99
1.3.1.1.02.1.0.9000		DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-1.121,99	-14.605,81	-8.424,63	0,00	0,00	-41.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.734,99

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
ANEXO 10A

5DBF6D7CE2D0F1CF4DE3107689CFA56B

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

Mês Final: **1 a 12/2022**

Código	Fonte	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.1.1.02.1.1.9021	15010129	DEDUÇÃO - LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E LINDEIRAS	-1.121,99	-14.605,81	-8.424,63	0,00	0,00	-41.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.734,99
1.3.2.0.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	-1.415.493,42	-2.987.750,18	-598.406,94	-2.091.654,02	-1.064.884,02	-1.284.121,98	-1.164.687,94	-608.722,03	-555.978,41	-580.262,29	-12.351.961,23
1.3.2.1.00.0.0.9000		DEDUÇÃO DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	-1.415.493,42	-2.987.750,18	-598.406,94	-2.091.654,02	-1.064.884,02	-1.284.121,98	-1.164.687,94	-608.722,03	-555.978,41	-580.262,29	-12.351.961,23
1.3.2.1.01.0.0.9000		DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	-1.415.493,42	-2.987.750,18	-598.406,94	-2.091.654,02	-1.064.884,02	-1.284.121,98	-1.164.687,94	-608.722,03	-555.978,41	-580.262,29	-12.351.961,23
1.3.2.1.01.0.1.9071	17520125	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-154.804,14	-150.265,53	-180.273,97	-168.580,57	-95.041,74	-92.387,52	-106.007,27	-947.360,74
1.3.2.1.01.0.1.9084	17530161	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	-1.415.493,42	-2.984.133,68	-595.270,50	-1.927.152,23	-909.684,78	-1.097.369,19	-990.041,30	-510.219,92	-459.297,59	-469.323,50	-11.357.986,11
1.3.2.1.01.0.1.9088	15010129	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	-3.616,50	-3.136,44	-9.697,65	-4.933,71	-6.478,82	-6.066,07	-3.460,37	-4.293,30	-4.931,52	-46.614,38
		TOTAL	**4.730.202,08**	**7.432.224,44**	**2.828.182,29**	**11.273.204,46**	**38.641.514,83**	**20.074.682,51**	**24.172.326,26**	**22.796.633,32**	**21.202.908,93**	**1.771.610,43**	**1.297.896,64**	**1.502.445,47**	**157.723.831,66**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125209103236135290 2

Anexo 11

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

74350BEFEFA56420842CEE29897088D9

Período: **1 a 12/2022**

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (Migrações e Tranferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	I = G + H	(J)	(K)	(L = F - K)
0412210033096	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS												
041221003309604	INVESTIMENTOS	22.010.000,00	32.231.153,53	21.243.298,09	0,00	0,00	11.022.144,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.022.144,56
44903918(25000100)	Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.409,12	215.409,12	0,00	215.409,12	-215.409,12
44905104(15000100)	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.164,81	0,00	27.164,81	0,00	27.164,81	-27.164,81
44905105(15000100)	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.441,15	43.441,15	268.639,24	312.080,39	-312.080,39
44905105(25000100)	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.785,73	1.186.785,73	88.331,46	1.275.117,19	-1.275.117,19
44905107(15000100)	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.985,16	9.985,16	-9.985,16
44905109(15000100)	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905109(25000100)	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788.016,81	1.788.016,81	668.278,95	2.456.295,76	-2.456.295,76
44905116(15000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905116(25000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.574,79	880.574,79	0,00	880.574,79	-880.574,79
44905117(15000100)	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905117(25000100)	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.147,81	1.071.063,96	1.253.211,77	77.260,20	1.330.471,97	-1.330.471,97
44905222(25000100)	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.959,77	4.959,77	0,00	4.959,77	-4.959,77
44909230(15000100)	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.045,90	118.045,90	-118.045,90
44909230(25000100)	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.954,20	486.954,20	1.206.144,23	1.693.098,43	-1.693.098,43
44909308(27000290)	Devoluções de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.144,56	12.144,56	-12.144,56
	SOMA	22.010.000,00	32.231.153,53	21.243.298,09	0,00	0,00	11.022.144,56	209.312,62	5.677.205,53	5.886.518,15	2.448.829,70	8.335.347,85	2.686.796,71
0412210033097	GOIÁS EM MOVIMENTO - REFORMA DE OBRAS CIVIS												
041221003309703	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.472.000,00	4.252.000,00	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00
33901401(15000100)	Diárias no Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	-320.000,00
33903904(15000100)	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.659,03	12.659,03	4.036,43	16.695,46	-16.695,46
33903908(15000100)	Segurança, Guarda e Vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.166,57	186.253,07	231.419,64	60.309,78	291.729,42	-291.729,42
33903978(15000100)	Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.811,60	17.811,60	0,00	17.811,60	-17.811,60
33904706(15000100)	Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
33909253(15000100)	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,69	377,69	-377,69
	SOMA	6.472.000,00	4.252.000,00	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00	45.166,57	221.723,70	266.890,27	384.723,90	651.614,17	1.568.385,83
0412241004144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS												
041224100414401	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.535.000,00	1.820.000,00	21.359.046,33	0,00	0,00	135.074.046,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.074.046,33
31900303(15000100)	Pensões - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.118,55	111.118,55	-111.118,55
31901101(15000100)	13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.876.672,04	7.876.672,04	-7.876.672,04
31901102(15000100)	Adicionais Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.059.194,12	9.059.194,12	-9.059.194,12
31901103(15000100)	Férias - Abono	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359.072,75	2.359.072,75	-2.359.072,75
31901109(15000100)	Vantagens decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.373,71	608.373,71	-608.373,71
31901110(15000100)	Vencimentos e Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.506.793,11	30.506.793,11	-30.506.793,11
31901112(15000100)	Demais Descontos - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.123,42	71.123,42	-71.123,42
31901113(15000100)	IRRF - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.548.364,77	14.548.364,77	-14.548.364,77
31901114(15000100)	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Ativo C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.297.601,95	5.297.601,95	-5.297.601,95
31901115(15000100)	Contribuições para IPASGO SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189.111,60	2.189.111,60	-2.189.111,60
31901116(15000100)	Gratificação Adicional Anuênio, Qüinqüênio e Gratificação Tr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.380.586,67	8.380.586,67	-8.380.586,67
31901117(15000100)	Férias Abono CLT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.067.750,03	5.067.750,03	-5.067.750,03
31901118(15000100)	INSS - Empregado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075.500,38	4.075.500,38	-4.075.500,38
31901119(15000100)	Consignação - Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.558,64	641.558,64	-641.558,64
31901120(15000100)	Consignação - Empréstimos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.497.867,81	5.497.867,81	-5.497.867,81
31901138(15000100)	Remuneração de Pessoal Requisistado e à Disposição do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.682.792,35	2.682.792,35	-2.682.792,35
31901139(15000100)	Contribuições para os Fundos de Previdência de Municípios -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.065,57	6.065,57	-6.065,57
31901142(15000100)	Contribuições para o Plano de Previdência Complementar - PRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.719,24	56.719,24	-56.719,24
31901145(15000100)	Contribuição para o Fundo Previdenciário - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.682,96	74.682,96	-74.682,96

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

Anexo 11

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

74350BEFEFA56420842CEE29897088D9

Período: **1 a 12/2022**

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (Migrações e Tranferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	I = G + H	(J)	(K)	(L = F - K)
0412241004144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS												
31901210(15000100)	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Ativo M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.948,43	9.948,43	-9.948,43
31901301(15000100)	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862.271,58	2.862.271,58	-2.862.271,58
31901303(15000100)	INSS - Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325.410,01	11.325.410,01	-11.325.410,01
31901317(15000100)	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência de Municípi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.978,16	7.978,16	-7.978,16
31901320(15000100)	Contribuição Patronal para o Plano de Previdência Complement	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.213,19	54.213,19	-54.213,19
31901605(15000100)	IRRF - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.163,10	633.163,10	-633.163,10
31901612(15000100)	JETONS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.860,00	1.300.860,00	-1.300.860,00
31909207(15000100)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.224,20	311.224,20	-311.224,20
31909209(15000100)	Obrigações Patronais - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.688,35	11.688,35	-11.688,35
31909210(15000100)	Obrigações Patronais - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.334,72	26.334,72	-26.334,72
31909284(15000100)	INSS - Empregado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,68	3.456,68	-3.456,68
31909294(15000100)	Contribuição para o Fundo Previdenciário de Exercício Anteri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911315(15000100)	Contribuição Patronal para o Fundo de Previdência Estadual -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.595.203,90	10.595.203,90	-10.595.203,90
31911345(15000100)	Contribuição Patronal para o Fundo Previdenciário - Ativo Ci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.682,96	74.682,96	-74.682,96
041224100414403	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
33904120(15000100)	Contribuições para o CREDEQ e FEDRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.449,00	8.449,00	-8.449,00
33914103(15000100)	Contribuições ao Fundo de Capacitação do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.554,40	152.554,40	-152.554,40
	SOMA	115.665.000,00	1.820.000,00	21.459.046,33	0,00	0,00	135.304.046,33	0,00	0,00	0,00	126.488.388,35	126.488.388,35	8.815.657,98
0412241004145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO												
041224100414503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.419.000,00	1.100.000,00	7.471.590,00	0,00	0,00	8.790.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.790.590,00
33900807(15000100)	Auxílio Funeral - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.872,70	3.872,70	-3.872,70
33900809(15000100)	Auxílio Funeral - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.875,99	52.875,99	-52.875,99
33904601(15000100)	Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.840.231,96	6.840.231,96	-6.840.231,96
33904901(15000100)	Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.993,20	9.993,20	-9.993,20
	SOMA	2.419.000,00	1.100.000,00	7.471.590,00	0,00	0,00	8.790.590,00	0,00	0,00	0,00	6.906.973,85	6.906.973,85	1.883.616,15
0412242004217	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GOINFRA												
041224200421703	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.117.000,00	16.454.459,61	7.982.869,61	0,00	0,00	24.645.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.645.410,00
33901401(15000100)	Diárias no Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835.000,00	835.000,00	-835.000,00
33901401(25000100)	Diárias no Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
33903004(15000100)	Combustível Automotivo - Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903006(15000100)	Combustível Automotivo - Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903009(15000100)	Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.630,69	92.630,69	135.963,41	228.594,10	-228.594,10
33903015(15000100)	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.382,16	5.382,16	119.021,34	124.403,50	-124.403,50
33903016(15000100)	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.490,50	308.490,50	-308.490,50
33903021(15000100)	Material de Proteção e Segurança (Inclusive do Trabalho)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.964,00	53.964,00	5.041,00	59.005,00	-59.005,00
33903033(15000100)	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.260,15	119.260,15	449.788,11	569.048,26	-569.048,26
33903034(15000100)	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Móve	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	-3.000,00
33903035(15000100)	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.169,19	50.169,19	220.031,89	270.201,08	-270.201,08
33903040(15000100)	Material Químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.121,00	7.121,00	-7.121,00
33903052(15000100)	Material de Emergência e Prevenção de Acidentes de Público e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.303,28	7.303,28	2.387,52	9.690,80	-9.690,80
33903054(15000100)	Material para Identificação de Pessoas, Veículos, Objetos, e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.115,76	3.115,76	6.383,29	9.499,05	-9.499,05
33903060(15000100)	Demais Cópias em Geral, Impressos e Outros Materiais Produzi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.267,00	162.095,33	184.362,33	13.228,67	197.591,00	-197.591,00
33903302(15000100)	Passagens para Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	7.282,00	7.382,00	-7.382,00
33903304(15000100)	Locação de Meios de Transporte para Deslocamento de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.409,01	67.409,01	846.988,10	914.397,11	-914.397,11

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

Anexo 11

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

74350BEFEFA56420842CEE29897088D9

Período: **1 a 12/2022**

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (Migrações e Tranferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	I = G + H	(J)	(K)	(L = F - K)
0412242004217	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GOINFRA												
	Pessoal												
33903304(17530161)	Locação de Meios de Transporte para Deslocamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.999,78	18.999,78	1.029.420,31	1.048.420,09	-1.048.420,09
33903507(15000100)	Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.855,00	3.855,00	-3.855,00
33903509(15000100)	Comunicação em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	27.000,00	33.000,00	-33.000,00
33903622(15000100)	Estagiários e Monitores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00	54.000,00	73.800,00	-73.800,00
33903622(25000100)	Estagiários e Monitores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.283,19	27.283,19	52.716,81	80.000,00	-80.000,00
33903638(15000100)	Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00	2.675,00	-2.675,00
33903701(15000100)	Limpeza e Higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,72	2.032,11	2.075,83	5.604,00	7.679,83	-7.679,83
33903708(15000100)	Serviços de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.074,00	0,00	4.074,00	795.926,00	800.000,00	-800.000,00
33903708(25000100)	Serviços de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.119,17	214.496,98	307.616,15	190.678,90	498.295,05	-498.295,05
33903901(15000100)	Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.656,06	239.656,06	310.630,56	550.286,62	-550.286,62
33903902(15000100)	Assinatura de Periódicos e Anuidades Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.712,00	8.712,00	-8.712,00
33903904(15000100)	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.696,06	484.696,06	-484.696,06
33903908(15000100)	Segurança, Guarda e Vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.967,79	99.159,03	104.126,82	483.904,78	588.031,60	-588.031,60
33903908(25000100)	Segurança, Guarda e Vigilância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698,28	335.773,95	337.472,23	473.169,10	810.641,33	-810.641,33
33903913(15000100)	Locação de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.466,67	23.466,67	99.000,00	122.466,67	-122.466,67
33903918(15000100)	Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,33	7.737,65	7.846,98	23.594,76	31.441,74	-31.441,74
33903920(15000100)	Manutenção,Conservação e Instalação de Máquinas,Equip e/ou U	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473,48	2.473,48	42.057,99	44.531,47	-44.531,47
33903921(15000100)	Manutenção, Reparo e Conservação de Frota de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,33	54.577,91	54.601,24	61.635,18	116.236,42	-116.236,42
33903923(15000100)	Serviço Médico, Hospitalar e Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,98	19.091,00	20.292,98	52.605,02	72.898,00	-72.898,00
33903931(15000100)	Serviço de Telefonia Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,32	51,32	16.389,53	16.440,85	-16.440,85
33903933(15000100)	Serviços Gráficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.044,70	9.044,70	0,00	9.044,70	-9.044,70
33903934(15000100)	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.342,48	374.342,48	358.091,92	732.434,40	-732.434,40
33903936(15000100)	Outros Serviços Técnicos Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.702,50	4.702,50	444.860,00	449.562,50	-449.562,50
33903936(25000100)	Outros Serviços Técnicos Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.075,00	156.075,00	778.505,00	934.580,00	-934.580,00
33903939(15000100)	Publicação Exigida por Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.766,80	50.766,80	24.513,62	75.280,42	-75.280,42
33903943(15000100)	Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00	9.600,00	30.000,00	-30.000,00
33903957(15000100)	Limpeza, Higienização, Lavanderia, Esterilização e/ou Desins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,31	100.690,85	100.849,16	1.480.554,13	1.581.403,29	-1.581.403,29
33903957(25000100)	Limpeza, Higienização, Lavanderia, Esterilização e/ou Desins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.959,32	464.962,43	521.921,75	2.530.170,22	3.052.091,97	-3.052.091,97
33903962(15000100)	Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.011,99	51.011,99	3.852,01	54.864,00	-54.864,00
33903965(15000100)	Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,60	246,60	399,50	646,10	-646,10
33903979(15000100)	Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.394,10	11.394,10	31.753,84	43.147,94	-43.147,94
33903986(15000100)	Serviço de Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	6.500,00	35.500,00	-35.500,00
33904014(15000100)	Locação de Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.788,00	4.788,00	-4.788,00
33904028(15000100)	Outros Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.830,00	396.830,00	0,00	396.830,00	-396.830,00
33904030(15000100)	Serviço de Telecomunicação e Transmissão de Dados (Alterado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,20	6.367,20	29.736,66	36.103,86	-36.103,86
33904084(15000100)	Manutenção, Suporte e Instalação de Softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	790.854,79	940.854,79	-940.854,79
33904084(25000100)	Manutenção, Suporte e Instalação de Softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,12	83.976,19	85.017,31	924.538,50	1.009.555,81	-1.009.555,81
33904702(15000100)	Contribuições para o PIS-PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.791,77	266.791,77	2.411.288,23	2.678.080,00	-2.678.080,00
33904702(25000100)	Contribuições para o PIS-PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
33904706(15000100)	Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.385,61	47.385,61	-47.385,61
33904901(15000100)	Servidores Civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.823,00	19.823,00	-19.823,00
33904903(15000100)	Auxílio/Vale-Transporte para Estagiários e Jovem Aprendiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	5.400,00	7.200,00	-7.200,00
33904903(25000100)	Auxílio/Vale-Transporte para Estagiários e Jovem Aprendiz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859,88	1.859,88	5.140,12	7.000,00	-7.000,00
33909103(15000100)	Sentenças Indenizatórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.763,61	183.763,61	104.839,63	288.603,24	-288.603,24

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

Anexo 11

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

74350BEFEFA56420842CEE29897088D9

Período: **1 a 12/2022**

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (Migrações e Tranferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	I = G + H	(J)	(K)	(L = F - K)
0412242004217	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GOINFRA												
33909106(15000100)	Honorários de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.384,22	56.384,22	-56.384,22
33909107(15000100)	Despesas com Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433,63	4.433,63	-4.433,63
33909116(15000100)	Requisição de pequeno valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,34	1.267,34	298.379,01	299.646,35	-299.646,35
33909221(15000100)	Diárias de Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,33	1.393,33	-1.393,33
33909224(15000100)	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.608,08	76.608,08	-76.608,08
33909244(15000100)	Contribuições para o PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.760,13	423.760,13	-423.760,13
33909248(15000100)	Limpeza, Higienização, Lavanderia, Esterilização e/ou Desins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.503,20	91.503,20	-91.503,20
33909253(15000100)	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.828,78	7.828,78	-7.828,78
33909260(25000100)	Publicidade e Marketing	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.158,30	46.158,30	-46.158,30
33909280(15000100)	Locação de Meios de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.975,74	105.975,74	-105.975,74
33909280(17530161)	Locação de Meios de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.824,34	20.824,34	0,00	20.824,34	-20.824,34
33913968(15000100)	Multas Indedutíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	137.051,87	157.051,87	-157.051,87
33914706(15000100)	Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,04	9.584,62	9.928,66	16.649,71	26.578,37	-26.578,37
041224200421704	INVESTIMENTOS	15.791.000,00	20.109.076,00	11.349.076,00	0,00	0,00	7.031.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.031.000,00
44904082(25000100)	Aquisição de Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.267,84	938.267,84	-938.267,84
44904084(15000100)	Manutenção, Suporte e Instalação de Softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.713,60	176.713,60	-176.713,60
44904090(25000100)	Desenvolvimento de Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,19	1.105.153,92	1.105.911,11	34.052,89	1.139.964,00	-1.139.964,00
44905202(15000100)	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.262,92	113.262,92	0,00	113.262,92	-113.262,92
44905204(15000100)	Aparelhos e Equipamentos de Medição e Orientação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701,00	2.701,00	-2.701,00
44905211(15000100)	Equipamentos de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.265,80	0,00	330.265,80	836.722,20	1.166.988,00	-1.166.988,00
44905211(17530161)	Equipamentos de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	271.500,00	-271.500,00
44905211(25000100)	Equipamentos de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.572,30	937.203,16	1.040.775,46	241.668,70	1.282.444,16	-1.282.444,16
44905212(15000100)	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.459,80	0,00	103.459,80	167.206,20	270.666,00	-270.666,00
44905222(15000100)	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.669,73	90.669,73	0,00	90.669,73	-90.669,73
44905224(15000100)	Mobiliário em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.985,00	8.985,00	-8.985,00
44905228(15000100)	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.173,00	11.173,00	16.294,00	27.467,00	-27.467,00
44905234(15000100)	Equipamentos de Emergência e Prevenção de Acidentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.226,08	33.226,08	-33.226,08
44909275(15000100)	Aquisição ou Desenvolvimento de Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.443,20	47.443,20	-47.443,20
041224200421705	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
45906106(15000100)	Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.514,21	1.821.514,21	-1.821.514,21
	SOMA	52.408.000,00	36.563.535,61	19.331.945,61	0,00	0,00	35.176.410,00	727.062,48	6.552.193,83	7.279.256,31	23.103.013,53	30.382.269,84	4.794.140,16
0413110413100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA												
041311041310003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
041311041310004	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	SOMA	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
1545110413098	GOIÁS EM MOVIMENTO - MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)												
154511041309803	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.977.000,00	59.304.028,99	104.427.894,59	0,00	0,00	47.100.865,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.100.865,60
33903913(15000100)	Locação de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.279.794,70	7.279.794,70	-7.279.794,70
33903913(25000100)	Locação de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.405,38	1.902.358,76	2.034.764,14	11.086.188,43	13.120.952,57	-13.120.952,57
33903919(15000100)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.134,01	725.134,01	-725.134,01
33903987(15000100)	Locação de viaturas e outros veículos para patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.657,31	3.657,31	7.101.385,99	7.105.043,30	-7.105.043,30
33903987(25000100)	Locação de viaturas e outros veículos para patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499.060,40	2.499.060,40	13.394.822,96	15.893.883,36	-15.893.883,36
154511041309804	INVESTIMENTOS	2.520.000,00	73.529.903,78	332.676.706,29	0,00	0,00	261.666.802,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.666.802,51
44905116(15000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.936,30	23.849.080,52	23.996.016,82	2.385.651,16	26.381.667,98	-26.381.667,98
44905116(17000290)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989.697,68	0,00	989.697,68	0,00	989.697,68	-989.697,68
44905116(25000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.987,27	22.304.519,24	23.613.506,51	179.010.416,97	202.623.923,48	-202.623.923,48
44905216(17000290)	Máquinas e Equipamentos para Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

Anexo 11

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

74350BEFEFA56420842CEE29897088D9

Período: **1 a 12/2022**

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (Migrações e Tranferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	I = G + H	(J)	(K)	(L = F - K)
1545110413098	GOIÁS EM MOVIMENTO - MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)												
44905216(25000100)	Máquinas e Equipamentos para Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988.050,00	988.050,00	0,00	988.050,00	-988.050,00
44909230(25000100)	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.148,99	0,00	102.148,99	655.522,28	757.671,27	-757.671,27
44909308(27000290)	Devoluções de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.991,96	90.991,96	-90.991,96
	SOMA	4.497.000,00	132.833.932,77	437.104.600,88	0,00	0,00	308.767.668,11	2.680.175,62	51.546.726,23	54.226.901,85	221.729.908,46	275.956.810,31	32.810.857,80
2678110412230	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTENÇÃO DE AERÓDROMOS												
267811041223003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.252.000,00	53.662.246,48	2.462.246,48	0,00	0,00	4.052.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.052.000,00
33903904(15000100)	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.388,19	155.388,19	-155.388,19
33903957(15000100)	Limpeza, Higienização, Lavanderia, Esterilização e/ou Desins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.167,88	0,00	13.167,88	306.921,78	320.089,66	-320.089,66
33903957(25000100)	Limpeza, Higienização, Lavanderia, Esterilização e/ou Desins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.318,14	736.460,47	761.778,61	500.467,87	1.262.246,48	-1.262.246,48
33904706(15000100)	Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.863,29	195.863,29	157.136,71	353.000,00	-353.000,00
33909253(15000100)	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.043,28	18.043,28	-18.043,28
267811041223004	INVESTIMENTOS	10.020.000,00	9.714.843,70	9.714.843,70	0,00	0,00	10.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020.000,00
44905116(15000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905116(25000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.056.549,44	7.056.549,44	2.658.294,26	9.714.843,70	-9.714.843,70
	SOMA	65.272.000,00	63.377.090,18	12.177.090,18	0,00	0,00	14.072.000,00	38.486,02	7.988.873,20	8.027.359,22	3.796.252,09	11.823.611,31	2.248.388,69
2678210412231	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA												
267821041223103	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.071.000,00	21.949.907,12	25.492.373,28	0,00	0,00	25.613.466,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.613.466,16
33903004(17520125)	Combustível Automotivo - Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903005(17520125)	Combustível Automotivo - Diesel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903006(17520125)	Combustível Automotivo - Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903020(25000100)	Material de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,10	1.619,10	-1.619,10
33903901(17520125)	Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.003,04	2.003,04	17.364,35	19.367,39	-19.367,39
33903904(17520125)	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.633,25	564.633,25	-564.633,25
33903915(17520125)	Manutenção, Conservação e Instalação de Outros Tipos de Máqu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.289,78	38.289,78	-38.289,78
33903962(17520125)	Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.381,54	77.381,54	3.422.618,46	3.500.000,00	-3.500.000,00
33903962(25000100)	Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.632,91	236.632,91	363.367,09	600.000,00	-600.000,00
33903963(15000100)	Serviços de Radar Fixo / Móvel e Lombada Eletrônica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.045,88	803.045,88	-803.045,88
33903963(17520125)	Serviços de Radar Fixo / Móvel e Lombada Eletrônica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.653,01	433.375,16	504.028,17	5.949.555,21	6.453.583,38	-6.453.583,38
33903963(25000100)	Serviços de Radar Fixo / Móvel e Lombada Eletrônica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.556,26	762.067,43	1.504.623,69	7.073.849,59	8.578.473,28	-8.578.473,28
33903987(17520125)	Locação de viaturas e outros veículos para patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.090,10	47.090,10	230.699,00	277.789,10	-277.789,10
33909225(15000100)	Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.047,00	29.047,00	-29.047,00
33909225(17520125)	Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.748,23	367.748,23	-367.748,23
33909253(17520125)	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.972,65	62.972,65	-62.972,65
33909280(17520125)	Locação de Meios de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.877,40	6.877,40	13.640,80	20.518,20	-20.518,20
267821041223104	INVESTIMENTOS	3.516.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
44903020(15000100)	Material de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.710,00	10.710,00	-10.710,00
44905203(15000100)	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00	8.640,00	0,00	8.640,00	-8.640,00
44905222(15000100)	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.200,00	364.200,00	0,00	364.200,00	-364.200,00
	SOMA	25.587.000,00	24.949.907,12	25.492.373,28	0,00	0,00	26.129.466,16	813.209,27	1.938.267,58	2.751.476,85	18.949.160,39	21.700.637,24	4.428.828,92
2678210412232	CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO												
267821041223203	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	SOMA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2678210412233	MANUTENÇÃO DA FROTA PARA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA												
267821041223303	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.288.000,00	4.250.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	14.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.038.000,00

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Anexo 11

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

74350BEFEFA56420842CEE29897088D9

Período: **1 a 12/2022**

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (Migrações e Tranferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	I = G + H	(J)	(K)	(L = F - K)
2678210412233	MANUTENÇÃO DA FROTA PARA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA												
33903004(17520125)	Combustível Automotivo - Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.121,96	348.121,96	340.149,63	688.271,59	-688.271,59
33903005(17520125)	Combustível Automotivo - Diesel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.646,18	1.047.646,18	3.898.770,45	4.946.416,63	-4.946.416,63
33903006(17520125)	Combustível Automotivo - Gasolina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.273,78	519.273,78	1.531.038,19	2.050.311,97	-2.050.311,97
33903304(17520125)	Locação de Meios de Transporte para Deslocamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.226,39	650.226,39	402.068,50	1.052.294,89	-1.052.294,89
33903987(17520125)	Locação de viaturas e outros veículos para patrulhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.858,10	588.858,10	3.379.080,00	3.967.938,10	-3.967.938,10
267821041223304	INVESTIMENTOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	7.788.000,00	4.750.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	14.038.000,00	0,00	3.154.126,41	3.154.126,41	9.551.106,77	12.705.233,18	1.332.766,82
2678210413074	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA ACESSO A COMUNIDADES ISOLADAS												
267821041307404	INVESTIMENTOS	18.700.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700.000,00
	SOMA	18.700.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700.000,00
2678210413100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA												
267821041310003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.400.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
33901401(15000100)	Diárias no Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645,00	0,00	2.645,00	1.897.355,00	1.900.000,00	-1.900.000,00
33903978(15000100)	Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904706(15000100)	Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673,00	5.879,22	6.552,22	92.084,14	98.636,36	-98.636,36
33909221(15000100)	Diárias de Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244.410,01	1.244.410,01	-1.244.410,01
267821041310004	INVESTIMENTOS	264.291.000,00	317.202.245,62	262.580.021,27	0,00	0,00	209.668.775,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.668.775,65
44903978(15000100)	Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905116(15000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.331,34	8.050.529,16	9.550.860,50	11.476.094,44	21.026.954,94	-21.026.954,94
44905116(17000290)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905116(17520125)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00	1.510.001,00	1.900.001,00	-1.900.001,00
44905116(25000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.592,97	23.598.396,32	23.738.989,29	117.833.575,97	141.572.565,26	-141.572.565,26
44909230(15000100)	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.900,47	129.900,47	-129.900,47
44909230(17540110)	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.879,87	517.879,87	-517.879,87
44909230(25000100)	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.142,65	307.142,65	-307.142,65
44909302(15000100)	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.524,78	588.524,78	-588.524,78
44909302(25000100)	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.120.856,30	7.120.856,30	-7.120.856,30
	SOMA	267.691.000,00	317.202.245,62	263.580.021,27	0,00	0,00	214.068.775,65	1.644.242,31	32.044.804,70	33.689.047,01	142.717.824,63	176.406.871,64	37.661.904,01
2678210413101	GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA												
267821041310103	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
267821041310104	INVESTIMENTOS	250.060.000,00	242.325.979,46	139.017.829,86	0,00	0,00	146.751.850,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.751.850,40
44905116(15000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.715,75	692.715,75	5.742.620,52	6.435.336,27	-6.435.336,27
44905116(17000290)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905116(25000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.871.793,72	6.579.355,27	24.451.148,99	84.957.741,67	109.408.890,66	-109.408.890,66
44905116(27000290)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.566,36	0,00	12.566,36	1.915.541,15	1.928.107,51	-1.928.107,51
44909230(15000100)	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.296,63	156.296,63	559.305,78	715.602,41	-715.602,41
44909230(25000100)	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	250.160.000,00	242.325.979,46	139.017.829,86	0,00	0,00	146.851.850,40	17.884.360,08	7.428.367,65	25.312.727,73	93.175.209,12	118.487.936,85	28.363.913,55
2678210413102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA												
267821041310203	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.893.000,00	102.455.043,80	412.943.738,18	0,00	0,00	382.381.694,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.381.694,38
33901401(15000100)	Diárias no Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575.000,00	2.575.000,00	-2.575.000,00
33903905(15000100)	Realização de Eventos, inclusive Congressos e Conferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,74	46,00	172,74	704.314,51	704.487,25	-704.487,25
33903906(15000100)	Festividades e Homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.500,00	454.500,00	-454.500,00
33903919(15000100)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.819,00	312.038,33	1.662.857,33	51.260.278,10	52.923.135,43	-52.923.135,43
33903919(17040118)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.398.940,56	3.666.751,24	7.065.691,80	25.986.308,20	33.052.000,00	-33.052.000,00
33903919(17520125)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.931,17	263.850,05	598.781,22	18.450.720,00	19.049.501,22	-19.049.501,22

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

Anexo 11

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

74350BEFEFA56420842CEE29897088D9

Período: **1 a 12/2022**

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (Migrações e Tranferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	I = G + H	(J)	(K)	(L = F - K)
2678210413102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA												
33903919(17530161)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.516,99	498.516,99	-498.516,99
33903919(25000100)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.964.873,87	5.999.027,25	16.963.901,12	219.955.360,07	236.919.261,19	-236.919.261,19
33903919(27040118)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.077.523,39	18.077.523,39	-18.077.523,39
33903978(15000100)	Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.233,68	335.233,68	-335.233,68
33903978(25000100)	Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834.504,80	834.504,80	1.236.916,09	2.071.420,89	-2.071.420,89
33909103(15000100)	Sentenças Indenizatórias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.396,76	331.396,76	-331.396,76
33909221(15000100)	Diárias de Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027.223,33	2.027.223,33	-2.027.223,33
33909261(15000100)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849,59	60.209,30	67.058,89	2.939.325,07	3.006.383,96	-3.006.383,96
26782104131020 4	INVESTIMENTOS	424.796.000,00	525.338.487,06	162.790.051,37	0,00	0,00	62.247.564,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.247.564,31
44905116(15000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.620,04	261.620,04	811.802,42	1.073.422,46	-1.073.422,46
44905116(25000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.420.032,88	10.420.032,88	6.000.000,00	16.420.032,88	-16.420.032,88
44909230(15000100)	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.007,25	0,00	558.007,25	1.500.000,00	2.058.007,25	-2.058.007,25
44909230(17520125)	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.083.379,81	9.083.379,81	-9.083.379,81
44909230(25000100)	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.514,12	0,00	1.077.514,12	31.380.842,40	32.458.356,52	-32.458.356,52
	SOMA	496.689.000,00	627.793.530,86	575.733.789,55	0,00	0,00	444.629.258,69	17.692.062,30	21.818.079,89	39.510.142,19	393.608.640,82	433.118.783,01	11.510.475,68
2678210413103	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE PONTES												
26782104131030 4	INVESTIMENTOS	67.000.000,00	102.143.087,56	51.988.844,25	0,00	0,00	16.845.756,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.845.756,69
44905116(15000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.749,30	342.749,30	897.876,36	1.240.625,66	-1.240.625,66
44905116(25000100)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.465,00	1.170.315,13	1.332.780,13	5.518.540,28	6.851.320,41	-6.851.320,41
44909230(15000100)	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.318,24	53.318,24	-53.318,24
44909308(27000290)	Devoluções de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.006,96	32.006,96	-32.006,96
	SOMA	67.000.000,00	102.143.087,56	51.988.844,25	0,00	0,00	16.845.756,69	162.465,00	1.513.064,43	1.675.529,43	6.501.741,84	8.177.271,27	8.668.485,42
2678210413104	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA												
26782104131040 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.065.000,00	12.051.349,33	22.442.272,33	0,00	0,00	45.455.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.455.923,00
33903919(15000100)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.083,79	0,00	21.083,79	19.353.920,40	19.375.004,19	-19.375.004,19
33903919(17520125)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.105,33	604.105,33	4.805.894,67	5.410.000,00	-5.410.000,00
33903919(25000100)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174.964,85	4.185.047,04	5.360.011,89	9.977.051,28	15.337.063,17	-15.337.063,17
33909261(15000100)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.646,48	200.646,48	-200.646,48
	SOMA	35.065.000,00	12.051.349,33	22.442.272,33	0,00	0,00	45.455.923,00	1.196.048,64	4.789.152,37	5.985.201,01	34.337.512,83	40.322.713,84	5.133.209,16
2884601007119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV												
28846010071190 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.600.000,00	170.000,00	0,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00
31909116(15000100)	Requisição de pequeno valor (folha)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.896,25	1.362.896,25	-1.362.896,25
28846010071190 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.000.000,00	50.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
33909106(15000100)	Honorários de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,00	0,00	721,00	98.674,47	99.395,47	-99.395,47
33909116(15000100)	Requisição de pequeno valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.924,94	199.924,94	-199.924,94
33909224(15000100)	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.172,20	24.172,20	-24.172,20
	SOMA	0,00	0,00	2.600.000,00	220.000,00	0,00	2.820.000,00	721,00	0,00	721,00	1.685.667,86	1.686.388,86	1.133.611,14
9999999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
99999999990000 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.000,00
	SOMA	24.183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.462.259.000,00	1.607.393.812,04	1.610.642.701,63	220.000,00	0,00	1.465.727.889,59	43.093.311,91	144.672.585,52	187.765.897,43	1.085.384.954,14	1.273.150.851,57	192.577.038,02

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125219193236135290 2

Anexo 11

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

AF7D71009FB7ABBC1EE4DCADA7597642

Período: **1 a 12/2022**

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (Migrações e Tranferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	I = G + H	(J)	(K)	(L = F - K)
0412242004217	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GOINFRA												
041224200421703	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.246.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	3.246.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.246.000,00
33903943(17530161)	Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,35	2.050,35	2.949,65	5.000,00	-5.000,00
33904702(17530161)	Contribuições para o PIS-PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924.256,15	924.256,15	1.562.213,85	2.486.470,00	-2.486.470,00
33909244(17530161)	Contribuições para o PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.107,76	692.107,76	-692.107,76
041224200421704	INVESTIMENTOS	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
	SOMA	1.796.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	3.796.000,00	0,00	926.306,50	926.306,50	2.257.271,26	3.183.577,76	612.422,24
2678210412231	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA												
267821041223103	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439.000,00
33903963(17520125)	Serviços de Radar Fixo / Móvel e Lombada Eletrônica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	0,96	215.637,30	215.638,26	-215.638,26
33903963(17530161)	Serviços de Radar Fixo / Móvel e Lombada Eletrônica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.484,49	286.759,66	506.244,15	343.755,85	850.000,00	-850.000,00
267821041223104	INVESTIMENTOS	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
	SOMA	2.532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532.000,00	219.484,49	286.760,62	506.245,11	559.393,15	1.065.638,26	1.466.361,74
2678210413100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA												
267821041310004	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	11.600.000,00	0,00	0,00	11.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.610.000,00
44905116(17530161)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.746,68	247.746,68	11.362.253,32	11.610.000,00	-11.610.000,00
	SOMA	10.000,00	0,00	11.600.000,00	0,00	0,00	11.610.000,00	0,00	247.746,68	247.746,68	11.362.253,32	11.610.000,00	0,00
2678210413101	GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA												
267821041310104	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	SOMA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2678210413102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA												
267821041310203	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.966.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	175.966.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.966.000,00
33903919(17500117)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.871,73	228.153,19	1.549.024,92	19.662.928,36	21.211.953,28	-21.211.953,28
33903919(17520125)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,04	47,66	1.947,70	32.508.029,01	32.509.976,71	-32.509.976,71
33903919(17530161)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044.074,89	1.463.393,45	2.507.468,34	77.461.115,83	79.968.584,17	-79.968.584,17
33909230(17500117)	Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.376,72	443.376,72	-443.376,72
33909261(17500117)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909261(17520125)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,31	1.320,31	15.901.585,99	15.902.906,30	-15.902.906,30
33909261(17530161)	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.153.911,54	4.153.911,54	-4.153.911,54
267821041310204	INVESTIMENTOS	140.286.000,00	20.381.147,03	0,00	0,00	0,00	119.904.852,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.904.852,97
44905116(17530161)	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.687.074,45	1.236.809,92	7.923.884,37	1.095.504,60	9.019.388,97	-9.019.388,97
44909230(17530161)	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	19.130.459,10	19.230.459,10	-19.230.459,10
	SOMA	318.252.000,00	22.381.147,03	0,00	0,00	0,00	295.870.852,97	9.053.921,11	3.029.724,53	12.083.645,64	170.356.911,15	182.440.556,79	113.430.296,18
9999999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
999999999900009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.245.000,00
	SOMA	25.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.245.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	347.845.000,00	22.381.147,03	13.600.000,00	0,00	0,00	339.063.852,97	9.273.405,60	4.490.538,33	13.763.943,93	184.535.828,88	198.299.772,81	140.764.080,16

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125219183236135290 2

Anexo 11
Resumo

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

CEF9EBDFB4EE882EA0202D719A82929D

Período: 1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (Migrações e Transferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	(I = G + H)	(J)	(K)	(L = F - K)
0412210033096	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS	22.010.000,00	32.231.153,53	21.243.298,09	0,00	0,00	11.022.144,56	209.312,62	5.677.205,53	5.886.518,15	2.448.829,70	8.335.347,85	2.686.796,71
0412210033097	GOIÁS EM MOVIMENTO - REFORMA DE OBRAS CIVIS	6.472.000,00	4.252.000,00	0,00	0,00	0,00	2.220.000,00	45.166,57	221.723,70	266.890,27	384.723,90	651.614,17	1.568.385,83
0412241004144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	115.665.000,00	1.820.000,00	21.459.046,33	0,00	0,00	135.304.046,33	0,00	0,00	0,00	126.488.388,35	126.488.388,35	8.815.657,98
0412241004145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	2.419.000,00	1.100.000,00	7.471.590,00	0,00	0,00	8.790.590,00	0,00	0,00	0,00	6.906.973,85	6.906.973,85	1.883.616,15
0412242004217	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GOINFRA	52.408.000,00	36.563.535,61	19.331.945,61	0,00	0,00	35.176.410,00	727.062,48	6.552.193,83	7.279.256,31	23.103.013,53	30.382.269,84	4.794.140,16
0413110413100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
1545110413098	GOIÁS EM MOVIMENTO - MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)	4.497.000,00	132.833.932,77	437.104.600,88	0,00	0,00	308.767.668,11	2.680.175,62	51.546.726,23	54.226.901,85	221.729.908,46	275.956.810,31	32.810.857,80
2678110412230	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTENÇÃO DE AERÓDROMOS	65.272.000,00	63.377.090,18	12.177.090,18	0,00	0,00	14.072.000,00	38.486,02	7.988.873,20	8.027.359,22	3.796.252,09	11.823.611,31	2.248.388,69
2678210412231	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	25.587.000,00	24.949.907,12	25.492.373,28	0,00	0,00	26.129.466,16	813.209,27	1.938.267,58	2.751.476,85	18.949.160,39	21.700.637,24	4.428.828,92
2678210412232	CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2678210412233	MANUTENÇÃO DA FROTA PARA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	7.788.000,00	4.750.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	14.038.000,00	0,00	3.154.126,41	3.154.126,41	9.551.106,77	12.705.233,18	1.332.766,82
2678210413074	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA ACESSO A COMUNIDADES ISOLADAS	18.700.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	14.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700.000,00
2678210413100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	267.691.000,00	317.202.245,62	263.580.021,27	0,00	0,00	214.068.775,65	1.644.242,31	32.044.804,70	33.689.047,01	142.717.824,63	176.406.871,64	37.661.904,01
2678210413101	GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA	250.160.000,00	242.325.979,46	139.017.829,86	0,00	0,00	146.851.850,40	17.884.360,08	7.428.367,65	25.312.727,73	93.175.209,12	118.487.936,85	28.363.913,55
2678210413102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA	496.689.000,00	627.793.530,86	575.733.789,55	0,00	0,00	444.629.258,69	17.692.062,30	21.818.079,89	39.510.142,19	393.608.640,82	433.118.783,01	11.510.475,68
2678210413103	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE PONTES	67.000.000,00	102.143.087,56	51.988.844,25	0,00	0,00	16.845.756,69	162.465,00	1.513.064,43	1.675.529,43	6.501.741,84	8.177.271,27	8.668.485,42
2678210413104	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	35.065.000,00	12.051.349,33	22.442.272,33	0,00	0,00	45.455.923,00	1.196.048,64	4.789.152,37	5.985.201,01	34.337.512,83	40.322.713,84	5.133.209,16
2884601007119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	0,00	0,00	2.600.000,00	220.000,00	0,00	2.820.000,00	721,00	0,00	721,00	1.685.667,86	1.686.388,86	1.133.611,14
9999999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.183.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.462.259.000,00	1.607.393.812,04	1.610.642.701,63	220.000,00	0,00	1.465.727.889,59	43.093.311,91	144.672.585,52	187.765.897,43	1.085.384.954,14	1.273.150.851,57	192.577.038,02

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125219173236135290 2

Anexo 11
Resumo

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

023243A247AB6AF0A181DB9948FDDA24

Período: **1 a 12/2022**

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Código	Especificação	Despesa Autorizada						Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais / Extraordinários	Remanejamento (Migrações e Transferências)	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Suplementações				Liquidada	Não Liquidada	Soma			
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A-B+C+D+E)	(G)	(H)	(I = G + H)	(J)	(K)	(L = F - K)
0412242004217	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GOINFRA	1.796.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	3.796.000,00	0,00	926.306,50	926.306,50	2.257.271,26	3.183.577,76	612.422,24
2678210412231	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	2.532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.532.000,00	219.484,49	286.760,62	506.245,11	559.393,15	1.065.638,26	1.466.361,74
2678210413100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	10.000,00	0,00	11.600.000,00	0,00	0,00	11.610.000,00	0,00	247.746,68	247.746,68	11.362.253,32	11.610.000,00	0,00
2678210413101	GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2678210413102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA	318.252.000,00	22.381.147,03	0,00	0,00	0,00	295.870.852,97	9.053.921,11	3.029.724,53	12.083.645,64	170.356.911,15	182.440.556,79	113.430.296,18
9999999999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.245.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	347.845.000,00	22.381.147,03	13.600.000,00	0,00	0,00	339.063.852,97	9.273.405,60	4.490.538,33	13.763.943,93	184.535.828,88	198.299.772,81	140.764.080,16

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125219163236135290 2

Anexo 11A

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos

293DC5E1A462EA0EC7D5396E6B5D2618

Período: 1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

DECRETO (D) / PORTARIA (P)				ÓRGÃOS	NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS	
Tipo	Número	Data	Processo		Suplementares	Especiais / Extraordinários	Especificação	Valor
P	000015	27/01	2022000014	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	44.414.000,00	0,00	Anulação de Dotação	44.414.000,00
P	000043	09/02	2022000069		74.102.061,63	0,00	Convênios, Ajustes e Acordos	74.102.061,63
P	000076	03/03	2022000130		14.252.000,00	0,00	Anulação de Dotação	14.252.000,00
P	000090	10/03	2022000142		7.471.590,00	0,00	Anulação de Dotação	7.471.590,00
P	000091	10/03	2022000149		30.000.000,00	0,00	Anulação de Dotação	30.000.000,00
P	000110	21/03	2022000185		15.467.771,33	0,00	Anulação de Dotação	15.467.771,33
P	000114	25/03	2022000187		218.000.000,00	0,00	Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado	218.000.000,00
P	000141	12/04	2022000237		70.000.000,00	0,00	Anulação de Dotação	70.000.000,00
P	000146	12/04	2022000240		30.000.000,00	0,00	Anulação de Dotação	30.000.000,00
P	000197	06/05	2022000320		215.000.000,00	0,00	Anulação de Dotação	215.000.000,00
P	000198	09/05	2022000325		120.000.000,00	0,00	Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado	120.000.000,00
D	000220	18/05	2022000040 19062		0,00	170.000,00	Anulação de Dotação	170.000,00
D	000222	18/05	2022000040 19062		0,00	50.000,00	Anulação de Dotação	50.000,00
P	000322	10/06	2022000471		5.891.275,00	0,00	Anulação de Dotação	5.891.275,00
P	000351	23/06	2022000514		292.760.212,80	0,00	Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado	292.760.212,80
P	000384	07/07	2022000545		5.600.000,00	0,00	Anulação de Dotação	5.600.000,00
P	000406	20/07	2022000580		22.126.008,07	0,00	Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado	22.126.008,07
P	000451	17/08	2022000651		2.895.718,71	0,00	Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado	2.895.718,71
P	000457	18/08	2022000645		100.000.000,00	0,00	Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado	100.000.000,00
P	000536	27/09	2022000760		100.000,00	0,00	Anulação de Dotação	100.000,00
P	000547	07/10	2022000795		47.600.000,00	0,00	Anulação de Dotação	47.600.000,00
P	000548	07/10	2022000802		15.210.000,00	0,00	Anulação de Dotação	15.210.000,00

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Anexo 11A

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos

293DC5E1A462EA0EC7D5396E6B5D2618

Período: 1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

DECRETO (D) / PORTARIA (P)				ÓRGÃOS	NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS	
Tipo	Número	Data	Processo		Suplementares	Especiais / Extraordinários	Especificação	Valor
P	000570	17/10	2022000803		100.000.000,00	0,00	Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado	100.000.000,00
P	000578	19/10	2022000821		26.300.000,00	0,00	Anulação de Dotação	26.300.000,00
P	000604	01/11	2022000842		14.000.000,00	0,00	Anulação de Dotação	14.000.000,00
P	000625	16/11	2022000877		26.000.000,00	0,00	Anulação de Dotação	26.000.000,00
P	000626	16/11	2022000878		2.452.064,09	0,00	Anulação de Dotação	2.452.064,09
P	000631	21/11	2022000887		40.000.000,00	0,00	Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado	40.000.000,00
P	000659	06/12	2022000895		27.000.000,00	0,00	Anulação de Dotação	27.000.000,00
P	000689	14/12	2022000965		19.000.000,00	0,00	Excesso de Arrecadação	19.000.000,00
P	000773	28/12	2022001062		25.000.000,00	0,00	Anulação de Dotação	25.000.000,00
					RESUMO		**RESUMO**	
					Créditos Suplementares	1.610.642.701,63	Anulação de Dotação	621.978.700,42
					Créditos Especiais	220.000,00	Convênios, Ajustes e Acordos	74.102.061,63
					Créditos Extraordinários	0,00	Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado	895.781.939,58
							Excesso de Arrecadação	19.000.000,00
					TOTAL	1.610.862.701,63	TOTAL	1.610.862.701,63

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125219153236135290 2

Anexo 11A

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos

20D209F2FC3488858264265453B55789

Período: **1 a 12/2022**

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

DECRETO (D) / PORTARIA (P)				ÓRGÃOS	NATUREZA		ORIGEM DOS RECURSOS	
Tipo	Número	Data	Processo		Suplementares	Especiais / Extraordinários	Especificação	Valor
P	000197	06/05	2022000320	FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT	2.000.000,00	0,00	Anulação de Dotação	2.000.000,00
P	000548	07/10	2022000802		11.600.000,00	0,00	Anulação de Dotação	11.600.000,00
					RESUMO		**RESUMO**	
					Créditos Suplementares	13.600.000,00	Anulação de Dotação	13.600.000,00
					Créditos Especiais	0,00		
					Créditos Extraordinários	0,00		
					TOTAL	13.600.000,00	TOTAL	13.600.000,00

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125219143236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Reduções de Créditos

Anexo 11B

A4CC68288ACE17F56F1BA3C291B788D2

Período: 1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

DECRETO (D) / PORTARIA (P)				ÓRGÃOS	VALOR
Tipo	Número	Data	Processo		
P	000057	22/02	2022000044	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	80.000.000,00
P	000068	25/02	2022000120		12.278.250,00
P	000069	25/02	2022000105		3.745.451,37
P	000076	03/03	2022000130		14.252.000,00
P	000088	10/03	2022000122		2.318.206,47
P	000089	10/03	2022000124		5.249.692,75
P	000090	10/03	2022000142		7.471.590,00
P	000091	10/03	2022000149		30.000.000,00
P	000095	14/03	2022000114		28.699,11
P	000096	15/03	2022000040		1.002.423,73
P	000097	15/03	2022000070		224.415,00
P	000098	15/03	2022000099		2.779.652,75
P	000099	15/03	2022000125		2.416.447,37
P	000105	18/03	2022000167		16.495.456,56
P	000106	18/03	2022000168		96.722.184,00
P	000107	18/03	2022000166		20.000.000,00
P	000110	21/03	2022000185		361.829.120,89
P	000139	07/04	2022000235		40.000.000,00
P	000141	12/04	2022000237		70.000.000,00
P	000146	12/04	2022000240		30.000.000,00
P	000159	13/04	2022000253		148.000.000,00
P	000197	06/05	2022000320		215.000.000,00
P	000220	18/05	2022000357		170.000,00
P	000222	18/05	2022000358		50.000,00
P	000384	07/07	2022000545		5.600.000,00
P	000388	08/07	2022000561		2.995.076,49
				TOTAL GERAL	1.168.628.666,49

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Reduções de Créditos

Anexo 11B

A4CC68288ACE17F56F1BA3C291B788D2

Período: 1 a 12/2022

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

DECRETO (D) / PORTARIA (P)				ÓRGÃOS	VALOR
Tipo	Número	Data	Processo		
P	000434	02/08	2022000626		200.000,00
P	000461	22/08	2022000661		104.775.262,96
P	000476	26/08	2022000679		141.991,57
P	000477	26/08	2022000682		1.237.143,45
P	000483	30/08	2022000683		15.872.723,78
P	000489	31/08	2022000688		90.566.752,75
P	000527	27/09	2022000766		21.257.547,94
P	000531	27/09	2022000713		65.000,00
P	000532	27/09	2022000757		36.000.000,00
P	000533	27/09	2022000736		3.893.764,13
P	000535	27/09	2022000747		5.206,20
P	000536	27/09	2022000760		100.000,00
P	000538	27/09	2022000755		2.087.688,68
P	000547	07/10	2022000795		47.600.000,00
P	000548	07/10	2022000802		15.210.000,00
P	000578	19/10	2022000821		26.300.000,00
P	000603	27/10	2022000850		3.000.000,00
P	000604	01/11	2022000842		14.000.000,00
P	000621	11/11	2022000875		1.000.000,00
P	000625	16/11	2022000877		26.000.000,00
P	000626	16/11	2022000878		2.452.064,09
P	000659	06/12	2022000895		27.000.000,00
				TOTAL	1.607.393.812,04
				TOTAL GERAL	1.607.393.812,04

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125219133236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Reduções de Créditos

Anexo 11B

7A93BCCAA53F321E1375A48F5F8624BF

Período: **1 a 12/2022**

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

DECRETO (D) / PORTARIA (P)				ÓRGÃOS	VALOR
Tipo	Número	Data	Processo		
P	000110	21/03	2022000185	FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT	8.781.147,03
P	000197	06/05	2022000320		2.000.000,00
P	000548	07/10	2022000802		11.600.000,00
				TOTAL	22.381.147,03
				TOTAL GERAL	22.381.147,03

* DADOS EXTRAÍDOS DO SIOFINET

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125219123236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

32D2A4F1F3B49E8916704D8B9425C69F

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO FINAL DO PERÍODO
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
		INSCRIÇÃO / AJUSTES	PAGAMENTO / AJUSTES	CANCELAMENTO	ENCAMPAÇÃO	VARIAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1 + 2 - 3 - 4 + 5 + 6)
A) RESTOS A PAGAR (EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DA DÍVIDA)	45.258.027,79	1.541.622.962,54	1.496.983.201,21	14.586.000,61	0,00	0,00	75.311.788,51
A.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	46.560,31	129.919.704,20	127.698.723,62	38.117,89	0,00	0,00	2.229.423,00
A.2) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	40.048.930,61	1.383.082.698,02	1.340.589.723,53	9.463.201,63	0,00	0,00	73.078.703,47
A.3) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.207.891,59	3.220.029,48	3.219.012,44	1.207.891,59	0,00	0,00	1.017,04
A.4) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.954.645,28	25.400.530,84	25.475.741,62	3.876.789,50	0,00	0,00	2.645,00
A.6) PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) DEPÓSITOS	549.257.954,27	1.911.002,69	306.688.288,65	0,00	0,00	0,00	244.480.668,31
C.1) VALORES RESTITUÍVEIS	549.257.954,27	1.911.002,69	306.688.288,65	0,00	0,00	0,00	244.480.668,31
C.2) OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DÉBITOS DE TESOURARIA (ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D)	594.515.982,06	1.543.533.965,23	1.803.671.489,86	14.586.000,61	0,00	0,00	319.792.456,82

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125219113236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI FEDERAL nº 4.320/64

DBAB5A2951F5D81A7F730CE03DE7A47D

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO FINAL DO PERÍODO
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
		INSCRIÇÃO / AJUSTES	PAGAMENTO / AJUSTES	CANCELAMENTO	ENCAMPAÇÃO	VARIAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (1 + 2 - 3 - 4 + 5 + 6)
A) RESTOS A PAGAR (EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DA DÍVIDA)	10.676.883,20	371.159.189,67	356.783.278,99	2.611.372,72	0,00	0,00	22.441.421,16
A.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.676.881,20	368.538.396,33	354.162.485,65	2.611.370,72	0,00	0,00	22.441.421,16
A.3) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	2.596.640,91	2.596.640,91	0,00	0,00	0,00	0,00
A.4) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2,00	24.152,43	24.152,43	2,00	0,00	0,00	0,00
A.6) PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C.1) VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C.2) OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DÉBITOS DE TESOURARIA (ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D)	10.676.883,20	371.159.189,67	356.783.278,99	2.611.372,72	0,00	0,00	22.441.421,16

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125219103236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO
RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

AAA17B18240A197D0560323C165698E5

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO	MOVIMENTO DO PERÍODO							SALDO FINAL DO PERÍODO
		AQUISIÇÕES	INCORPORAÇÕES	ALIENAÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS E OU DOAÇÕES	PERDAS	REAVALIAÇÃO	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (1 + 2 + 3 - 4 - 5 - 6 - 7 + 8)
A) ALMOXARIFADO	**521.079,90**	**1.086.822,71**	**292,11**	**0,00**	**763.872,75**	**0,00**	**659,39**	**0,00**	**843.662,58**
A.1) 1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	357.716,57	793.479,00	292,09	0,00	579.110,30	0,00	573,30	0,00	571.804,06
A.2) 1.1.5.6.1.02.00.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	25.681,50	138.747,31	0,00	0,00	105.207,32	0,00	0,00	0,00	59.221,49
A.3) 1.1.5.6.1.03.00.00.00 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.4) 1.1.5.6.1.04.00.00.00 - AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5) 1.1.5.6.1.05.00.00.00 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.6) 1.1.5.6.1.06.00.00.00 - MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.7) 1.1.5.6.1.07.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	136.851,77	154.596,40	0,02	0,00	79.501,23	0,00	86,09	0,00	211.860,87
A.8) 1.1.5.6.1.08.00.00.00 - MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.9) 1.1.5.6.1.09.00.00.00 - ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.10) 1.1.5.6.1.99.00.00.00 - OUTROS ALMOXARIFADO	830,06	0,00	0,00	0,00	53,90	0,00	0,00	0,00	776,16
B) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES (-)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.1) 1.1.5.9.1.01.06.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.2) 1.1.5.9.1.01.06.02.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3) 1.1.5.9.1.01.06.03.00 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.4) 1.1.5.9.1.01.06.04.00 - AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.5) 1.1.5.9.1.01.06.05.00 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.6) 1.1.5.9.1.01.06.06.00 - MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO
RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

AAA17B18240A197D0560323C165698E5

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO	MOVIMENTO DO PERÍODO							SALDO FINAL DO PERÍODO
		AQUISIÇÕES	INCORPORAÇÕES	ALIENAÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS E OU DOAÇÕES	PERDAS	REAVALIAÇÃO	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (1 + 2 + 3 - 4 - 5 - 6 - 7 + 8)
B.7) 1.1.5.9.1.01.06.07.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.8) 1.1.5.9.1.01.06.08.00 - MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.9) 1.1.5.9.1.01.06.09.00 - ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.10) 1.1.5.9.1.01.06.99.00 - OUTROS ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALMOXARIFADO MENOS OS AJUSTES DE PERDAS DE ESTOQUES (A - B)	**521.079,90**	**1.086.822,71**	**292,11**	**0,00**	**763.872,75**	**0,00**	**659,39**	**0,00**	**843.662,58**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125267193236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO
RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

C18DDCDD053A756BFF1E281EE1CCC09B

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO	MOVIMENTO DO PERÍODO							SALDO FINAL DO PERÍODO
		AQUISIÇÕES	INCORPORAÇÕES	ALIENAÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS E OU DOAÇÕES	PERDAS	REAVALIAÇÃO	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (1 + 2 + 3 - 4 - 5 - 6 - 7 + 8)
A) ALMOXARIFADO	**0,00**	**443.376,72**	**0,00**	**0,00**	**443.376,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.1) 1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2) 1.1.5.6.1.02.00.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.3) 1.1.5.6.1.03.00.00.00 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.4) 1.1.5.6.1.04.00.00.00 - AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5) 1.1.5.6.1.05.00.00.00 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.6) 1.1.5.6.1.06.00.00.00 - MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.7) 1.1.5.6.1.07.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.8) 1.1.5.6.1.08.00.00.00 - MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.9) 1.1.5.6.1.09.00.00.00 - ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.10) 1.1.5.6.1.99.00.00.00 - OUTROS ALMOXARIFADO	0,00	443.376,72	0,00	0,00	443.376,72	0,00	0,00	0,00	0,00
B) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES (-)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.1) 1.1.5.9.1.01.06.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.2) 1.1.5.9.1.01.06.02.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3) 1.1.5.9.1.01.06.03.00 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.4) 1.1.5.9.1.01.06.04.00 - AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.5) 1.1.5.9.1.01.06.05.00 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.6) 1.1.5.9.1.01.06.06.00 - MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO
RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

C18DDCDD053A756BFF1E281EE1CCC09B

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO	MOVIMENTO DO PERÍODO							SALDO FINAL DO PERÍODO
		AQUISIÇÕES	INCORPORAÇÕES	ALIENAÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS E OU DOAÇÕES	PERDAS	REAVALIAÇÃO	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (1 + 2 + 3 - 4 - 5 - 6 - 7 + 8)
B.7) 1.1.5.9.1.01.06.07.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.8) 1.1.5.9.1.01.06.08.00 - MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.9) 1.1.5.9.1.01.06.09.00 - ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.10) 1.1.5.9.1.01.06.99.00 - OUTROS ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALMOXARIFADO MENOS OS AJUSTES DE PERDAS DE ESTOQUES (A - B)	**0,00**	**443.376,72**	**0,00**	**0,00**	**443.376,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125267183236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE INVESTIMENTOS

44E8B691969DCC2BA9BEAEC61B21A1FF

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO		CNPJ	SALDO INICIAL DO PERÍODO (1)	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL DO PERÍODO (4)=(1+2-3)
				ACRÉSCIMOS (2)	REDUÇÕES (3)	
A)	1.2.2.1.1.00.00.00.00 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1)	1.2.2.1.1.01.00.00.00 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2)	1.2.2.1.1.02.00.00.00 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
B)	1.2.2.1.2.00.00.00.00 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES INTRA OFSS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1)	1.2.2.1.2.01.00.00.00 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
B.2)	1.2.2.1.2.02.00.00.00 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(A+B)		-	0,00	0,00	0,00	0,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125267173236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE INVESTIMENTOS

E556C2CB70AF11D84D5B7CDB6C64B449

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ESPECIFICAÇÃO		CNPJ	SALDO INICIAL DO PERÍODO (1)	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL DO PERÍODO (4)=(1+2-3)
				ACRÉSCIMOS (2)	REDUÇÕES (3)	
A)	1.2.2.1.1.00.00.00.00 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1)	1.2.2.1.1.01.00.00.00 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2)	1.2.2.1.1.02.00.00.00 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
B)	1.2.2.1.2.00.00.00.00 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES INTRA OFSS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1)	1.2.2.1.2.01.00.00.00 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
B.2)	1.2.2.1.2.02.00.00.00 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(A+B)		-	0,00	0,00	0,00	0,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125267163236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

5B9A3CB92309FD3B9B968351426700F5

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO (1)	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL DO PERÍODO (4) = (1 + 2 - 3)
		ACRÉSCIMOS (2)	REDUÇÕES (3)	
A) 2.1.3.0.0.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**40.048.930,61**	**1.457.790.517,13**	**1.424.760.744,27**	**73.078.703,47**
A.1) 2.1.3.1.1.01.00.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS	**40.048.930,61**	**1.457.643.865,26**	**1.424.614.092,40**	**73.078.703,47**
A.1.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	38.212.808,57	1.457.533.293,45	1.422.667.398,55	73.078.703,47
A.1.2) FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.3) RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.4) DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.836.122,04	110.571,81	1.946.693,85	0,00
A.2) 2.1.3.1.1.03.00.00.00 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	**0,00**	**9.600,00**	**9.600,00**	**0,00**
A.2.1) DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
A.3) 2.1.3.1.1.05.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.3.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.3.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.4) 2.1.3.1.1.06.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.4.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.4.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5) 2.1.3.1.2.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	**0,00**	**137.051,87**	**137.051,87**	**0,00**
A.5.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5.2) DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	137.051,87	137.051,87	0,00
B) 2.2.3.0.0.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.1) 2.2.3.1.1.01.00.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

5B9A3CB92309FD3B9B968351426700F5

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO (1)	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL DO PERÍODO (4) = (1 + 2 - 3)
		ACRÉSCIMOS (2)	REDUÇÕES (3)	
B.1.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1.2) FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1.3) RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
B.2) 2.2.3.1.1.04.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.2.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3) 2.2.3.1.1.05.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.3.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3.3) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
B.4) 2.2.3.1.1.10.00.00.00 - CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.4.1) CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B.4.2) DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A + B)	**40.048.930,61**	**1.457.790.517,13**	**1.424.760.744,27**	**73.078.703,47**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125267153236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

5B3F68F531FF88E80AF01B74287E0A33

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO (1)	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL DO PERÍODO (4) = (1 + 2 - 3)
		ACRÉSCIMOS (2)	REDUÇÕES (3)	
A) 2.1.3.0.0.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**10.676.881,20**	**382.896.890,44**	**371.132.350,48**	**22.441.421,16**
A.1) 2.1.3.1.1.01.00.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS	**10.676.881,20**	**382.893.896,79**	**371.129.356,83**	**22.441.421,16**
A.1.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	10.676.881,20	382.893.896,79	371.129.356,83	22.441.421,16
A.1.2) FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.3) RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.4) DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2) 2.1.3.1.1.03.00.00.00 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	**0,00**	**2.993,65**	**2.993,65**	**0,00**
A.2.1) DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	2.993,65	2.993,65	0,00
A.3) 2.1.3.1.1.05.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.3.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.3.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.4) 2.1.3.1.1.06.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.4.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.4.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5) 2.1.3.1.2.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.5.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5.2) DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B) 2.2.3.0.0.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.1) 2.2.3.1.1.01.00.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

5B3F68F531FF88E80AF01B74287E0A33

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO (1)	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL DO PERÍODO (4) = (1 + 2 - 3)
		ACRÉSCIMOS (2)	REDUÇÕES (3)	
B.1.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1.2) FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1.3) RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
B.2) 2.2.3.1.1.04.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.2.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3) 2.2.3.1.1.05.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.3.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3.3) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
B.4) 2.2.3.1.1.10.00.00.00 - CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.4.1) CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B.4.2) DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A + B)	**10.676.881,20**	**382.896.890,44**	**371.132.350,48**	**22.441.421,16**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125267143236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL E DO ATIVO DIFERIDO

B212A1CA068A66792FA992479560E120

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO (1)	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL DO PERÍODO (4)=(1+2-3)
		ACRÉSCIMOS (2)	REDUÇÕES (3)	
A) 1.2.4.0.0.00.00.00.00 INTANGÍVEL	0,00	1.361.492,95	1.236.957,29	124.535,66
A.1) 1.2.4.1.0.00.00.00.00 SOFTWARES	0,00	1.361.492,95	1.236.957,29	124.535,66
A.1.1) 1.2.4.1.1.01.00.00.00 - SOFTWARES	0,00	1.326.682,87	1.202.147,21	124.535,66
A.1.2) 1.2.4.1.1.02.00.00.00 - SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	0,00	34.810,08	34.810,08	0,00
A.2) 1.2.4.2.0.00.00.00.00 MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.3) 1.2.4.3.0.00.00.00.00 DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.4) 1.2.4.8.0.00.00.00.00 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5) 1.2.4.9.0.00.00.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
B) 1.2.5.0.0.00.00.00.00 DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1) 1.2.5.1.0.00.00.00.00 GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
B.2) 1.2.5.2.0.00.00.00.00 GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3) 1.2.5.9.0.00.00.00.00 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A+B)	**0,00**	**1.361.492,95**	**1.236.957,29**	**124.535,66**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125267133236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL E DO ATIVO DIFERIDO

125B33AEC01FCEB63738017DDFB4A026

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO (1)	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL DO PERÍODO (4)=(1+2-3)
		ACRÉSCIMOS (2)	REDUÇÕES (3)	
A) 1.2.4.0.0.00.00.00.00.00 INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1) 1.2.4.1.0.00.00.00.00.00 SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2) 1.2.4.2.0.00.00.00.00.00 MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.3) 1.2.4.3.0.00.00.00.00.00 DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.4) 1.2.4.8.0.00.00.00.00.00 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5) 1.2.4.9.0.00.00.00.00.00 (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
B) 1.2.5.0.0.00.00.00.00.00 DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1) 1.2.5.1.0.00.00.00.00.00 GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
B.2) 1.2.5.2.0.00.00.00.00.00 GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3) 1.2.5.9.0.00.00.00.00.00 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A+B)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125267123236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RESTOS A PAGAR

624EE641FAF253C95CE66C22B2D21463

PERÍODO: 01 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			TOTAL GERAL
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
		(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6) = (4) + (5)	(7) = (3 + 6)
A) EXERCICIOS ANTERIORES	**-**	**38.444.253,08**	**330.997.018,17**	**369.441.271,25**	**673.468,53**	**27.373.459,39**	**28.046.927,92**	**397.488.199,17**
ANO 2016	15000100	0,00	0,00	0,00	0,00	22.381,94	22.381,94	22.381,94
ANO 2016	17040118	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00
ANO 2016	17530161	0,00	0,00	0,00	0,00	835.826,26	835.826,26	835.826,26
SUBTOTAL 2016	-	0,00	0,00	0,00	0,00	899.008,20	899.008,20	899.008,20
ANO 2017	15000100	0,00	0,00	0,00	0,00	200.706,45	200.706,45	200.706,45
SUBTOTAL 2017	-	0,00	0,00	0,00	0,00	200.706,45	200.706,45	200.706,45
ANO 2018	15000100	0,00	0,00	0,00	15.343,28	3.677.835,48	3.693.178,76	3.693.178,76
SUBTOTAL 2018	-	0,00	0,00	0,00	15.343,28	3.677.835,48	3.693.178,76	3.693.178,76
ANO 2020	15000100	0,00	4.942.592,07	4.942.592,07	0,00	254.804,11	254.804,11	5.197.396,18
ANO 2020	17520125	0,00	943.244,76	943.244,76	0,00	68.405,71	68.405,71	1.011.650,47
SUBTOTAL 2020	-	0,00	5.885.836,83	5.885.836,83	0,00	323.209,82	323.209,82	6.209.046,65
ANO 2021	15000100	35.172.348,35	211.335.340,31	246.507.688,66	610.471,29	14.575.178,19	15.185.649,48	261.693.338,14
ANO 2021	15010220	33.397,35	0,00	33.397,35	0,00	0,00	0,00	33.397,35
ANO 2021	17040118	1.123.095,64	0,00	1.123.095,64	0,00	0,00	0,00	1.123.095,64
ANO 2021	17520125	2.004.227,47	9.203.765,91	11.207.993,38	47.653,96	2.210.558,79	2.258.212,75	13.466.206,13
ANO 2021	17530161	111.184,27	104.565.274,68	104.676.458,95	0,00	5.486.962,46	5.486.962,46	110.163.421,41
ANO 2021	17550124	0,00	6.800,44	6.800,44	0,00	0,00	0,00	6.800,44
SUBTOTAL 2021	-	38.444.253,08	325.111.181,34	363.555.434,42	658.125,25	22.272.699,44	22.930.824,69	386.486.259,11
B) EXERCICIO ATUAL	**-**	**30.504.867,58**	**114.167.717,94**	**144.672.585,52**	**18.474.903,20**	**24.618.408,71**	**43.093.311,91**	**187.765.897,43**
ANO 2022	15000100	3.519.896,51	33.984.378,20	37.504.274,71	1.477.442,07	2.666.165,30	4.143.607,37	41.647.882,08
ANO 2022	17000290	0,00	0,00	0,00	0,00	989.697,68	989.697,68	989.697,68
ANO 2022	17040118	3.666.751,24	0,00	3.666.751,24	3.398.940,56	0,00	3.398.940,56	7.065.691,80
ANO 2022	17520125	4.588.809,03	390.000,00	4.978.809,03	405.584,18	0,00	405.584,18	5.384.393,21
ANO 2022	17530161	39.824,12	0,00	39.824,12	0,00	0,00	0,00	39.824,12
ANO 2022	25000100	18.689.586,68	79.793.339,74	98.482.926,42	13.192.936,39	20.949.979,37	34.142.915,76	132.625.842,18
ANO 2022	27000290	0,00	0,00	0,00	0,00	12.566,36	12.566,36	12.566,36
SUBTOTAL 2022	-	30.504.867,58	114.167.717,94	144.672.585,52	18.474.903,20	24.618.408,71	43.093.311,91	187.765.897,43
TOTAL (A + B)	**-**	**68.949.120,66**	**445.164.736,11**	**514.113.856,77**	**19.148.371,73**	**51.991.868,10**	**71.140.239,83**	**585.254.096,60**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125267113236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RESTOS A PAGAR

PERÍODO: 01 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			TOTAL GERAL
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
		(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6) = (4) + (5)	(7) = (3 + 6)
A) EXERCICIOS ANTERIORES	**-**	**20.511.874,14**	**64.793.109,82**	**85.304.983,96**	**4.712.374,35**	**8.455.641,21**	**13.168.015,56**	**98.472.999,52**
ANO 2018	17530161	0,00	0,00	0,00	727.804,00	0,00	727.804,00	727.804,00
SUBTOTAL 2018	-	0,00	0,00	0,00	727.804,00	0,00	727.804,00	727.804,00
ANO 2020	17500117	0,00	0,00	0,00	373.481,88	0,00	373.481,88	373.481,88
ANO 2020	17520125	0,00	0,00	0,00	3.215.466,19	0,00	3.215.466,19	3.215.466,19
SUBTOTAL 2020	-	0,00	0,00	0,00	3.588.948,07	0,00	3.588.948,07	3.588.948,07
ANO 2021	17500117	1.683.941,11	0,00	1.683.941,11	50.501,35	0,00	50.501,35	1.734.442,46
ANO 2021	17520125	17.546.618,98	0,00	17.546.618,98	125.636,73	0,00	125.636,73	17.672.255,71
ANO 2021	17530161	1.281.314,05	64.793.109,82	66.074.423,87	219.484,20	8.455.641,21	8.675.125,41	74.749.549,28
SUBTOTAL 2021	-	20.511.874,14	64.793.109,82	85.304.983,96	395.622,28	8.455.641,21	8.851.263,49	94.156.247,45
B) EXERCICIO ATUAL	**-**	**2.905.981,73**	**1.584.556,60**	**4.490.538,33**	**2.586.331,15**	**6.687.074,45**	**9.273.405,60**	**13.763.943,93**
ANO 2022	17500117	228.153,19	0,00	228.153,19	1.320.871,73	0,00	1.320.871,73	1.549.024,92
ANO 2022	17520125	1.368,93	0,00	1.368,93	1.900,04	0,00	1.900,04	3.268,97
ANO 2022	17530161	2.676.459,61	1.584.556,60	4.261.016,21	1.263.559,38	6.687.074,45	7.950.633,83	12.211.650,04
SUBTOTAL 2022	-	2.905.981,73	1.584.556,60	4.490.538,33	2.586.331,15	6.687.074,45	9.273.405,60	13.763.943,93
TOTAL (A + B)	**-**	**23.417.855,87**	**66.377.666,42**	**89.795.522,29**	**7.298.705,50**	**15.142.715,66**	**22.441.421,16**	**112.236.943,45**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125267103236135290 2

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

290FEF2FC4B4335F2FBFF2013ACCCECC

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2020 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
TROPICO CONSTRUTORA LTDA ME	3163.005.00004	201300036005396	29/05/2020	4.4.90.51.17	0,00	9.467,23	9.467,23
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.005.00005	201400036005074	03/06/2020	4.4.90.51.05	0,00	7.194,88	7.194,88
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.005.00006	201400036005074	08/06/2020	4.4.90.51.05	0,00	11.133,06	11.133,06
TROPICO CONSTRUTORA LTDA ME	3163.005.00018	201200036004710	06/10/2020	4.4.90.51.17	0,00	34.846,36	34.846,36
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.088.00001	202000036000872	17/03/2020	4.4.90.51.16	29.334,53	150.796,28	180.130,81
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S A	3163.088.00006	201400036001294	13/11/2020	4.4.90.92.30	0,00	181.558,93	181.558,93
GOIAS CONSTRUTORA LTDA	3163.098.00004	201300036004591	16/07/2020	4.4.90.51.16	38.008,16	517.818,63	555.826,79
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	3163.098.00005	202000036004683	17/07/2020	4.4.90.51.16	0,00	271.767,93	271.767,93
GAE - CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	3163.098.00009	202000036008626	14/09/2020	4.4.90.51.16	0,00	1.327.469,74	1.327.469,74
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.098.00010	202000036009040	15/09/2020	4.4.90.51.16	0,00	10.633,92	10.633,92
TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO	3163.098.00012	202000036006761	27/10/2020	4.4.90.51.16	0,00	790.150,00	790.150,00
GEOSERV - SERVICOS DE GEOTECNIA E	3163.098.00015	201600036000503	25/11/2020	4.4.90.51.16	0,00	575.473,55	575.473,55
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.103.00001	202000036002151	26/03/2020	4.4.90.51.16	68.405,71	0,00	68.405,71
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.103.00010	201400036001908	16/07/2020	4.4.90.51.16	0,00	592.007,19	592.007,19
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.112.00006	201400036001323	27/08/2020	4.4.90.51.16	0,00	72.985,30	72.985,30
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	3163.112.00013	201400036001339	03/09/2020	4.4.90.51.16	0,00	317.822,71	317.822,71
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.112.00017	201400036001323	11/11/2020	4.4.90.51.16	0,00	63.774,58	63.774,58
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.112.00020	201400036001322	25/11/2020	4.4.90.51.16	0,00	541.641,14	541.641,14
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.112.00021	201400036001323	30/11/2020	4.4.90.51.16	187.461,42	58.057,83	245.519,25
CONSTRUTORA GILBERTI LTDA	3163.116.00005	202000036008231	21/12/2020	4.4.90.51.16	0,00	351.237,57	351.237,57
TOTAL DO ÓRGÃO					323.209,82	5.885.836,83	6.209.046,65

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125277193236135290 2

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

DA5B3E07239869F8C7B2E58236259C53

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Exercício: 2020 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
RDO ENGENHARIA LTDA	3180.007.00003	201900036002584	05/03/2020	3.3.90.39.19	364.481,88	0,00	364.481,88
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	3180.007.00019	201500036002677	06/03/2020	3.3.90.39.19	9.000,00	0,00	9.000,00
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.031.00006	201500036002664	04/05/2020	3.3.90.39.19	22.237,25	0,00	22.237,25
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00013	201500036002659	04/05/2020	3.3.90.39.19	479.657,25	0,00	479.657,25
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00014	201500036002652	04/05/2020	3.3.90.39.19	416.031,42	0,00	416.031,42
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00033	201500036002659	10/06/2020	3.3.90.39.19	871.611,38	0,00	871.611,38
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.031.00043	201500036002664	10/06/2020	3.3.90.39.19	32.482,94	0,00	32.482,94
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00046	201500036002652	10/06/2020	3.3.90.39.19	563.307,45	0,00	563.307,45
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.031.00049	201500036002663	10/06/2020	3.3.90.39.19	111.554,98	0,00	111.554,98
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00070	201500036002659	29/09/2020	3.3.90.39.19	61.052,41	0,00	61.052,41
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00076	201500036002652	07/10/2020	3.3.90.39.19	61.089,45	0,00	61.089,45
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00077	201500036002652	07/10/2020	3.3.90.39.19	147.262,04	0,00	147.262,04
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.031.00082	201500036002663	08/10/2020	3.3.90.39.19	198.618,22	0,00	198.618,22
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.031.00085	201500036002664	08/10/2020	3.3.90.39.19	117.926,83	0,00	117.926,83
CNB CONSTRUTORA LTDA	3180.031.00094	201500036002660	08/10/2020	3.3.90.39.19	25.447,81	0,00	25.447,81
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00105	201500036002659	29/10/2020	3.3.90.39.19	107.186,76	0,00	107.186,76
TOTAL DO ÓRGÃO					3.588.948,07	0,00	3.588.948,07

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125277183236135290 2

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

47CF4B725B268E64CD9CA82F4B0138C5

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
GOIAS CENTRAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	3163.001.00001	202000036005350	11/02/2021	3.3.90.39.78	0,00	106.576,37	106.576,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GOIANIA	3163.001.00012	202100036002425	17/03/2021	3.3.90.92.25	0,00	21.939,97	21.939,97
MARSOU ENGENHARIA LTDA	3163.001.00022	202100036001786	21/06/2021	3.3.90.39.18	0,00	19.492,79	19.492,79
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.004.00001	201400036005074	02/02/2021	4.4.90.51.05	0,00	64.051,72	64.051,72
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.004.00002	201400036005074	02/02/2021	4.4.90.51.05	0,00	282.360,04	282.360,04
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.004.00004	201700036000906	08/03/2021	4.4.90.51.17	133.673,63	4.238,99	137.912,62
AGUIAR GUEDES ENGENHARIA LTDA	3163.004.00007	202100036000957	05/04/2021	4.4.90.39.78	0,00	10.299,10	10.299,10
TROPICO CONSTRUTORA LTDA ME	3163.004.00008	201200036004710	13/04/2021	4.4.90.51.17	0,00	5.773,55	5.773,55
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.004.00015	201700036000906	28/05/2021	4.4.90.51.17	42.973,03	0,00	42.973,03
CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA	3163.004.00019	202000036010419	30/08/2021	4.4.90.51.05	0,00	19.521,25	19.521,25
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.004.00021	201400036005074	13/09/2021	4.4.90.51.05	0,00	292.699,65	292.699,65
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.004.00024	201400036005074	07/10/2021	4.4.90.51.05	0,00	66.836,42	66.836,42
CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA	3163.004.00028	202000036010419	03/11/2021	4.4.90.51.05	0,00	4.401.663,46	4.401.663,46
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	3163.011.00020	201900036010456	28/01/2021	3.3.90.91.07	0,00	10.981,25	10.981,25
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	3163.011.00021	201900036010456	28/01/2021	3.3.90.39.79	0,00	37.477,15	37.477,15
TOTAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	3163.011.00026	201500036001723	01/02/2021	3.3.90.92.49	248.094,23	0,00	248.094,23
LC SISTEMAS LTDA	3163.011.00028	201900036008296	03/02/2021	3.3.90.39.34	0,00	16.827,71	16.827,71
LC SISTEMAS LTDA	3163.011.00029	201900036008296	03/02/2021	3.3.90.39.34	0,00	69.943,28	69.943,28
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA -	3163.011.00033	201900036012618	05/02/2021	3.3.90.39.34	0,00	52.425,68	52.425,68
BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI	3163.011.00037	202100036000030	12/02/2021	3.3.90.30.15	0,00	4.235,50	4.235,50
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA -	3163.011.00062	201900036012618	23/02/2021	3.3.90.39.34	0,00	3.594,91	3.594,91
LC SISTEMAS LTDA	3163.011.00072	201900036008296	24/02/2021	3.3.90.39.34	0,00	78.620,72	78.620,72
LC SISTEMAS LTDA	3163.011.00073	201900036008296	24/02/2021	3.3.90.39.34	0,00	29.899,98	29.899,98
INTERATIVA FACILITIES LTDA	3163.011.00080	201600036001100	05/03/2021	3.3.90.39.57	3.656,55	840.731,34	844.387,89
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA -	3163.011.00083	201900036012618	08/03/2021	3.3.90.39.34	0,00	98.207,42	98.207,42
GESY SARAIVA DE GOIAS	3163.011.00090	201900036010306	17/03/2021	3.3.90.30.09	0,00	1.675,60	1.675,60
CANTAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	3163.011.00094	201900036004146	23/03/2021	3.3.90.39.08	0,00	48.678,71	48.678,71
IMPRENSA NACIONAL	3163.011.00100	202100036004041	31/03/2021	3.3.90.39.39	0,00	2.702,64	2.702,64
RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA ME	3163.011.00103	202000036009971	07/04/2021	3.3.90.39.57	0,00	12.200,40	12.200,40
FOCCUS FACILITIES LTDA	3163.011.00104	202000036009971	07/04/2021	3.3.90.39.57	0,00	1.629.119,91	1.629.119,91
F L MAIA LTDA	3163.011.00107	202000036011180	14/04/2021	3.3.90.30.33	0,00	15.371,21	15.371,21
CS BRASIL FROTAS S A	3163.011.00114	202100036001291	26/04/2021	3.3.90.33.04	0,00	7.793,83	7.793,83
F L MAIA LTDA	3163.011.00115	202000036011189	27/04/2021	3.3.90.30.15	0,00	1.726,29	1.726,29
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	3163.011.00141	202000036008646	16/06/2021	3.3.90.37.08	0,00	605.788,68	605.788,68
CANTAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	3163.011.00158	201900036004146	16/07/2021	3.3.90.39.08	0,00	8.297,03	8.297,03
IRON ENERGY COMERCIO E SERVICOS DE	3163.011.00179	202100036003750	13/08/2021	3.3.90.39.13	0,00	6.741,94	6.741,94
F L MAIA LTDA	3163.011.00186	202000036011180	27/08/2021	3.3.90.39.18	0,00	4.703,63	4.703,63
SANEAMENTO DE GOIAS S A	3163.011.00189	202100036006576	02/09/2021	3.3.90.39.01	0,00	37.879,60	37.879,60
CANTAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	3163.011.00202	201900036004146	15/09/2021	3.3.90.39.08	0,00	29.785,21	29.785,21
DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL	3163.011.00230	202100036007685	09/11/2021	3.3.90.39.08	0,00	8.435,58	8.435,58

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

47CF4B725B268E64CD9CA82F4B0138C5

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.011.00246	202100036003703	01/12/2021	3.3.90.30.05	0,00	38.528,77	38.528,77
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.011.00252	202100036003703	10/12/2021	3.3.90.30.05	0,00	2.796,37	2.796,37
CS BRASIL FROTAS S A	3163.014.00004	202100036000015	23/02/2021	3.3.90.33.04	0,00	111.184,27	111.184,27
JOSE BOSCO DA PAIXAO ROSA	3163.020.00003	201800036006556	17/02/2021	4.5.90.61.06	395.207,36	0,00	395.207,36
PROMEDE - ENGENHARIA LTDA	3163.027.00004	202100036007333	24/09/2021	3.3.90.39.19	250.000,00	0,00	250.000,00
F E MAQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO	3163.027.00007	202100036007468	29/09/2021	3.3.90.39.19	91.866,25	0,00	91.866,25
VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS	3163.037.00002	202000002084707	25/03/2021	3.3.90.30.02	0,00	33.397,35	33.397,35
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.040.00002	201500036000369	24/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.647.492,97	2.647.492,97
SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA DE ELTRONICA	3163.043.00002	202000036008926	29/01/2021	3.3.90.39.19	16.854,26	0,00	16.854,26
ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3163.043.00083	201500036002661	04/10/2021	3.3.90.39.19	0,00	4.192,05	4.192,05
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.043.00087	201500036002659	11/11/2021	3.3.90.39.19	0,00	10.062,56	10.062,56
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.043.00096	202100036015918	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	13.219.743,22	13.219.743,22
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.043.00097	202100036015916	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	16.578.580,07	16.578.580,07
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.045.00002	201500036002668	22/09/2021	3.3.90.39.19	0,00	1.059.728,48	1.059.728,48
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	3163.045.00011	201500036002670	10/11/2021	3.3.90.39.19	0,00	3.042,73	3.042,73
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.045.00016	201500036002668	02/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	60.324,43	60.324,43
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.050.00026	202000036010677	13/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	121.298,36	121.298,36
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.050.00048	202000036010677	15/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	63.667,65	63.667,65
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.050.00118	202100036015918	30/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	9.035.323,00	9.035.323,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.050.00119	202100036015919	30/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.924.394,08	1.924.394,08
SAO BENTO ENGENHARIA LTDA	3163.050.00120	202100036015917	30/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	12.570.953,80	12.570.953,80
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.050.00121	202100036015916	30/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	9.545.273,82	9.545.273,82
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.050.00123	201500036002668	30/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.366.290,20	2.366.290,20
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	3163.055.00007	202000036013599	16/02/2021	3.3.90.92.25	0,00	8.889,66	8.889,66
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	3163.057.00006	202000036004683	28/10/2021	3.3.90.39.78	0,00	20.504,91	20.504,91
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00001	201000036001324	11/02/2021	4.4.90.51.16	414.784,86	1.252.953,87	1.667.738,73
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S A	3163.060.00006	201800036004028	17/02/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.088.272,82	1.088.272,82
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00007	201000036001324	23/02/2021	4.4.90.51.16	0,00	530.539,56	530.539,56
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00008	202000036006288	24/02/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.501.795,93	1.501.795,93
CONSTRUTORA GILBERTI LTDA	3163.060.00009	202000036008231	26/02/2021	4.4.90.51.16	0,00	994.864,11	994.864,11
RS ENGENHARIA LTDA	3163.060.00010	201600036000043	02/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	6.616.318,18	6.616.318,18
BASITEC - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.060.00012	202000036004319	10/03/2021	4.4.90.39.78	0,00	686.000,00	686.000,00
BASITEC - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.060.00015	202000036004699	10/03/2021	4.4.90.39.78	0,00	8.660,78	8.660,78
RS ENGENHARIA LTDA	3163.060.00016	201600036000043	12/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.087.757,53	1.087.757,53
GEOSERV - SERVICOS DE GEOTECNIA E	3163.060.00017	201600036000503	16/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	72.438,86	72.438,86
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.060.00019	201700036000773	16/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	604.999,67	604.999,67
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.060.00020	201700036000773	16/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	774.996,23	774.996,23
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	3163.060.00021	201700036000286	16/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	12.866.940,88	12.866.940,88
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.060.00022	201300036005578	17/03/2021	4.4.90.51.16	462.596,33	14.927.189,47	15.389.785,80
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.060.00023	201300036001192	17/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	14.958.605,04	14.958.605,04

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

47CF4B725B268E64CD9CA82F4B0138C5

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.060.00026	201300036005313	19/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	4.654.018,99	4.654.018,99
GOIAS CONSTRUTORA LTDA	3163.060.00027	201300036004591	19/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	8.883.703,84	8.883.703,84
GOIAS CONSTRUTORA LTDA	3163.060.00028	201300036004591	19/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.697.865,57	2.697.865,57
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.060.00029	201700036000271	22/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.017.269,35	1.017.269,35
TECCON S A-CONSTRU O E PAVIMENTA O	3163.060.00030	201400036000376	22/03/2021	4.4.90.51.16	3.044.483,61	0,00	3.044.483,61
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00031	201000036001324	23/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	167.770,33	167.770,33
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.060.00032	201400036000542	23/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	9.174.699,70	9.174.699,70
METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES	3163.060.00033	201300036004171	24/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	258.150,16	258.150,16
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.060.00034	201300036005578	24/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.187.800,16	2.187.800,16
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.060.00035	201300036001192	25/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	385.136,96	385.136,96
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.060.00036	201700036000271	29/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	708.261,04	708.261,04
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S A	3163.060.00037	201300036005827	31/03/2021	4.4.90.51.16	753.259,66	2.990.733,13	3.743.992,79
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00040	201000036001324	19/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	916.489,69	916.489,69
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	3163.060.00041	201700036000286	23/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	4.399.632,66	4.399.632,66
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	3163.060.00042	201300036000010	26/04/2021	4.4.90.92.30	8.002.071,36	0,00	8.002.071,36
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.060.00043	201300036001836	26/04/2021	4.4.90.92.30	363.986,55	0,00	363.986,55
ETEC - EMPREENDIMENTOS TECNICOS DE	3163.060.00044	201300036001921	28/04/2021	4.4.90.92.30	3.633,25	0,00	3.633,25
RS ENGENHARIA LTDA	3163.060.00053	201600036000043	28/06/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.461.690,20	1.461.690,20
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.060.00054	201300036005578	01/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.390.894,78	1.390.894,78
ASTEP ENGENHARIA LTDA	3163.060.00055	202100036001182	02/07/2021	4.4.90.51.16	255.483,15	55.150,75	310.633,90
GOIAS CONSTRUTORA LTDA	3163.060.00056	201300036004591	02/07/2021	4.4.90.92.30	0,00	1.993.879,35	1.993.879,35
ASTEP ENGENHARIA LTDA	3163.060.00060	202100036001467	05/07/2021	4.4.90.51.16	52.021,85	81.019,42	133.041,27
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.060.00061	202100036001639	05/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	204.025,35	204.025,35
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.060.00062	202100036001372	05/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	45.785,03	45.785,03
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	3163.060.00063	202000036003435	06/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	128.021,99	128.021,99
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.060.00064	202100036001638	06/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	433.894,22	433.894,22
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.060.00065	202000036006986	06/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	889.128,60	889.128,60
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.060.00066	202000036009391	06/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	338.233,29	338.233,29
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.060.00068	202000036007985	14/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	554.314,29	554.314,29
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.060.00069	202100036000109	16/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	407.000,00	407.000,00
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	3163.060.00072	202100036003993	06/08/2021	4.4.90.39.78	0,00	38.946,40	38.946,40
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.060.00081	201300036005313	25/08/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.477.503,20	1.477.503,20
A1MC PROJETOS LTDA	3163.060.00082	202100036000105	25/08/2021	4.4.90.39.78	0,00	72.900,00	72.900,00
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	3163.060.00083	202100036000105	25/08/2021	4.4.90.39.78	522,24	57.183,71	57.705,95
MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	3163.060.00086	202000036013296	03/09/2021	4.4.90.52.16	0,00	5.378,28	5.378,28
CASTELO - CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE	3163.060.00090	201600036000467	13/09/2021	4.4.90.51.16	0,00	958.487,71	958.487,71
CASTELO - CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE	3163.060.00091	201600036000467	13/09/2021	4.4.90.51.16	0,00	7.480.041,09	7.480.041,09
TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO	3163.060.00094	202100036006164	17/09/2021	4.4.90.51.16	0,00	41.667,93	41.667,93
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.060.00095	202100036006053	20/09/2021	4.4.90.39.78	0,00	583.385,66	583.385,66
TORRES E NOIA LTDA	3163.060.00096	202100036006258	21/09/2021	4.4.90.51.16	0,00	5.510.382,75	5.510.382,75

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

47CF4B725B268E64CD9CA82F4B0138C5

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.060.00099	202100036005445	01/10/2021	4.4.90.39.78	0,00	684.974,70	684.974,70
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	3163.060.00100	202100036010701	04/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	98.000,00	98.000,00
PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA	3163.060.00102	202100036010737	04/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	139.000,00	139.000,00
A1MC PROJETOS LTDA	3163.060.00103	202100036010745	05/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	67.900,00	67.900,00
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	3163.060.00105	202100036010720	07/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	74.000,00	74.000,00
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	3163.060.00106	202100036010725	07/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	20.546,00	20.546,00
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.060.00107	201300036005578	13/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	5.152.583,23	5.152.583,23
A1MC PROJETOS LTDA	3163.060.00108	202100036010744	15/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	54.000,00	54.000,00
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	3163.060.00109	202100036010702	15/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	118.000,00	118.000,00
OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	3163.060.00110	202100036010715	15/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	124.000,00	124.000,00
GOIAS CONSTRUTORA LTDA	3163.060.00112	201300036004591	18/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	542.802,27	542.802,27
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.060.00114	201700036000271	03/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	190.331,90	190.331,90
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.060.00116	202100036006108	17/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	6.578,84	6.578,84
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00117	202000036006288	23/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.873.676,41	2.873.676,41
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.060.00118	201700036001065	23/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	94.617,99	94.617,99
RUDRA ENGENHARIA LTDA	3163.060.00119	202000036008078	24/11/2021	4.4.90.39.78	0,00	595.800,00	595.800,00
BASITEC - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.060.00120	202000036008078	24/11/2021	4.4.90.39.78	74.962,20	821.191,86	896.154,06
CONSTRUTORA INGA LTDA	3163.060.00121	201800036002482	10/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	616.495,81	616.495,81
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.060.00122	201700036000773	16/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	353.377,98	353.377,98
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	3163.060.00123	202000036003435	16/12/2021	4.4.90.39.78	0,00	16.095,85	16.095,85
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S A	3163.060.00124	201800036004028	16/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	495.126,70	495.126,70
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.060.00126	201300036004787	23/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	7.601.104,83	7.601.104,83
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.060.00127	202100036001796	28/12/2021	4.4.90.39.78	0,00	412.900,00	412.900,00
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.060.00128	202100036008545	28/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	932.958,00	932.958,00
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.071.00001	201400036001323	09/02/2021	4.4.90.51.16	0,00	988.420,63	988.420,63
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.071.00002	202000036005124	05/03/2021	4.4.90.39.78	0,00	199.260,91	199.260,91
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.071.00003	201400036001325	17/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.733.519,83	2.733.519,83
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.071.00005	201700036000506	17/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	100.829,32	100.829,32
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.071.00006	201700036000506	17/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	121.831,34	121.831,34
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.071.00008	201400036001322	26/03/2021	4.4.90.51.16	0,00	13.593.554,65	13.593.554,65
RS ENGENHARIA LTDA	3163.071.00009	202000036005270	08/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	83.333,92	83.333,92
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	3163.071.00010	201400036001339	01/06/2021	4.4.90.51.16	0,00	172.524,44	172.524,44
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.071.00011	202000036012234	21/06/2021	4.4.90.51.16	0,00	95.135,74	95.135,74
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	3163.071.00012	202000036004683	06/07/2021	4.4.90.51.16	0,00	531.573,84	531.573,84
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.071.00014	202000036012234	05/08/2021	4.4.90.51.16	0,00	53.152,12	53.152,12
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.071.00016	201700036000506	02/09/2021	4.4.90.51.16	0,00	111.901,82	111.901,82
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.071.00017	201400036001327	30/09/2021	4.4.90.51.16	575.519,11	0,00	575.519,11
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.071.00018	201400036001325	13/10/2021	4.4.90.51.16	0,00	5.305.962,06	5.305.962,06
NUCLEO DE CAPACITACAO EM ENGENHARIA DE	3163.071.00021	202000036009438	03/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	16.000,76	16.000,76
RS ENGENHARIA LTDA	3163.071.00023	202000036005270	10/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	10.272,92	10.272,92

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

47CF4B725B268E64CD9CA82F4B0138C5

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
RS ENGENHARIA LTDA	3163.071.00024	202000036005270	10/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	6.609,07	6.609,07
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.071.00025	201700036000506	16/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.080.478,00	1.080.478,00
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	3163.074.00001	201500036002370	17/02/2021	4.4.90.92.30	2.185.837,36	393.378,79	2.579.216,15
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.074.00002	201400036001322	22/02/2021	4.4.90.51.16	0,00	3.125.097,85	3.125.097,85
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.074.00003	202000036000863	22/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	611.651,72	611.651,72
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.074.00004	202000036000863	22/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.112.547,01	1.112.547,01
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.074.00005	202000036000863	22/04/2021	4.4.90.51.16	24.721,43	565.571,35	590.292,78
DYNATEST ENGENHARIA LTDA	3163.074.00006	202000036000863	22/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	998.500,00	998.500,00
DYNATEST ENGENHARIA LTDA	3163.074.00007	202000036000863	22/04/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.199.500,00	1.199.500,00
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.074.00011	202100036009098	14/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	799.788,91	799.788,91
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.074.00012	202100036009094	14/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	396.618,28	396.618,28
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.074.00013	202100036009063	14/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	1.112,00	1.112,00
DATA TRAFFIC S A	3163.076.00001	201700036000287	22/01/2021	3.3.90.92.25	0,00	7.710,28	7.710,28
DATA TRAFFIC S A	3163.076.00004	201700036000287	29/01/2021	3.3.90.39.63	0,00	338.305,62	338.305,62
DATA TRAFFIC S A	3163.076.00010	201700036000287	16/03/2021	3.3.90.92.25	0,00	3.344,37	3.344,37
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.076.00014	202100036003703	07/04/2021	3.3.90.30.04	0,00	268.393,39	268.393,39
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.076.00015	202100036003703	07/04/2021	3.3.90.30.06	0,00	879.947,66	879.947,66
TICKET SOLUCOES HDFGT S A	3163.077.00009	201800036005541	27/01/2021	3.3.90.30.05	0,00	9.560,92	9.560,92
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.077.00016	202000002027264	23/02/2021	3.3.90.39.87	0,00	180.887,27	180.887,27
TICKET SOLUCOES HDFGT S A	3163.077.00017	201800036005541	23/02/2021	3.3.90.30.04	0,00	24.721,62	24.721,62
TICKET SOLUCOES HDFGT S A	3163.077.00019	201800036005541	23/02/2021	3.3.90.30.06	0,00	75.364,09	75.364,09
TICKET SOLUCOES HDFGT S A	3163.077.00023	201800036005541	09/04/2021	3.3.90.30.05	0,00	181.883,19	181.883,19
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.077.00030	202000002027264	07/10/2021	3.3.90.39.87	0,00	71.600,00	71.600,00
DATA TRAFFIC S A	3163.077.00031	201700036000287	27/10/2021	3.3.90.39.63	47.653,96	438.615,10	486.269,06
DATA TRAFFIC S A	3163.077.00032	201700036000288	27/10/2021	3.3.90.39.63	0,00	691.828,27	691.828,27
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.077.00033	202000002027264	12/11/2021	3.3.90.39.87	0,00	56.831,91	56.831,91
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.077.00034	202100036005698	25/11/2021	3.3.90.30.04	0,00	54.433,33	54.433,33
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.077.00035	202100036005698	25/11/2021	3.3.90.30.06	0,00	77.348,68	77.348,68
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.077.00036	202100036005698	25/11/2021	3.3.90.30.05	0,00	23.750,00	23.750,00
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.077.00037	202100036005698	25/11/2021	3.3.90.30.05	0,00	96.898,18	96.898,18
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.083.00004	201500036002659	11/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	6.800,44	6.800,44
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.084.00001	202100036008453	30/11/2021	4.4.90.51.16	1.889.425,94	8.853.774,78	10.743.200,72
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.084.00002	201300036005578	14/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	7.410.371,98	7.410.371,98
CASTELO - CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE	3163.084.00003	201600036000467	14/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	3.445.587,31	3.445.587,31
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.084.00004	201300036004787	23/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.084.00005	202100036010330	30/12/2021	4.4.90.51.16	3.597.536,52	74.663.447,18	78.260.983,70
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.085.00001	202100036008453	30/11/2021	4.4.90.51.16	0,00	3.426.676,75	3.426.676,75
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.085.00002	201400036001323	01/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.165.416,68	2.165.416,68
TOTAL DO ÓRGÃO					22.930.824,69	363.555.434,42	386.486.259,11

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125277173236135290 2

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

602691D8CA9049836CE0CA88A9BF1FF0

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.006.00011	202100036010282	16/09/2021	3.3.90.39.19	0,00	1.189,52	1.189,52
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.006.00019	202100036010281	28/09/2021	3.3.90.39.19	0,00	104.147,63	104.147,63
STRATA ENGENHARIA LTDA	3180.006.00021	202100036009676	21/12/2021	3.3.90.39.19	11.506,07	592.607,24	604.113,31
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.006.00022	202100036009668	21/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	69.027,82	69.027,82
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.006.00023	202100036009669	21/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	9.737,69	9.737,69
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3180.006.00025	202100036009670	21/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	7.658,89	7.658,89
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3180.006.00026	202100036009672	21/12/2021	3.3.90.39.19	9.139,66	13.503,26	22.642,92
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.006.00028	202100036009674	21/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	4.174,61	4.174,61
STRATA ENGENHARIA LTDA	3180.006.00029	202100036009847	21/12/2021	3.3.90.39.19	18.416,41	337.368,78	355.785,19
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.006.00030	202100036009675	21/12/2021	3.3.90.39.19	8.921,99	129.716,67	138.638,66
JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3180.006.00034	202100036009688	21/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	170.527,74	170.527,74
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.006.00035	202100036009687	21/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	244.281,26	244.281,26
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.006.00036	202100036009686	21/12/2021	3.3.90.39.19	2.517,22	0,00	2.517,22
ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3180.007.00043	201500036002661	23/03/2021	3.3.90.39.19	0,00	6.340,69	6.340,69
TESCON ENGENHARIA LTDA	3180.007.00062	201500036002653	30/03/2021	3.3.90.92.61	16.604,44	0,00	16.604,44
ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3180.007.00063	201500036002661	07/04/2021	3.3.90.39.19	0,00	59.074,45	59.074,45
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3180.007.00065	201500036002668	12/04/2021	3.3.90.39.19	0,00	58.010,30	58.010,30
SAO BENTO ENGENHARIA LTDA	3180.007.00098	202100036015917	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	15.870.757,51	15.870.757,51
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.007.00099	202100036015916	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	3180.007.00103	201500036002670	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	1.463,69	1.463,69
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.007.00104	201500036002652	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	833,09	833,09
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.007.00106	201500036002659	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	123.947,16	123.947,16
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.009.00007	202000036010677	29/01/2021	3.3.90.39.19	0,00	54.361,18	54.361,18
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.009.00033	201900036010751	09/02/2021	3.3.90.39.19	0,00	97.259,30	97.259,30
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.009.00046	201900036010751	25/03/2021	3.3.90.39.19	0,00	30.617,42	30.617,42
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.009.00057	202100036009679	06/08/2021	3.3.90.39.19	0,00	198.680,29	198.680,29
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.009.00060	202100036009682	06/08/2021	3.3.90.39.19	206.476,65	0,00	206.476,65
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.009.00063	202100036009681	06/08/2021	3.3.90.39.19	1.072,70	145.428,97	146.501,67
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.009.00080	201900036010751	19/08/2021	3.3.90.39.19	0,00	223.168,84	223.168,84
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.009.00106	202000036010677	29/09/2021	3.3.90.39.19	0,00	494.568,12	494.568,12
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.009.00144	202100036009680	27/10/2021	3.3.90.39.19	11.934,85	0,00	11.934,85
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA -	3180.013.00003	201500036002665	03/11/2021	4.4.90.51.16	6.092.264,40	0,00	6.092.264,40
ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3180.013.00005	201500036002661	03/11/2021	4.4.90.51.16	1.656.197,95	0,00	1.656.197,95
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3180.013.00009	201500036002668	02/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	947.656,36	947.656,36
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.013.00019	202100036015012	22/12/2021	4.4.90.51.16	584.286,84	16.664.561,18	17.248.848,02
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.013.00020	202100036015013	22/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.838.692,77	2.838.692,77
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.013.00021	202100036015015	22/12/2021	4.4.90.51.16	122.892,02	20.459.199,55	20.582.091,57
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3180.013.00022	202100036015014	22/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	23.882.999,96	23.882.999,96
PERKONS S A	3180.022.00001	202000036011940	18/02/2021	3.3.90.39.63	109.032,29	292.967,71	402.000,00
SPLICE INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	3180.022.00004	202000036011939	01/10/2021	3.3.90.39.63	0,00	17.311,34	17.311,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

602691D8CA9049836CE0CA88A9BF1FF0

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	3180.022.00005	202000036011938	01/10/2021	3.3.90.39.63	0,00	15.913,04	15.913,04
ELISEU KOPP E CIA LTDA	3180.023.00001	202000036011937	26/02/2021	3.3.90.39.63	0,00	37.229,93	37.229,93
TOTAL DO ÓRGÃO					8.851.263,49	85.304.983,96	94.156.247,45

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125277163236135290 2

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.001.00001	201400036005074	14/01/2022	4.4.90.51.05	0,00	23.527,53	23.527,53
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.001.00007	201400036005074	28/04/2022	4.4.90.51.05	0,00	19.913,62	19.913,62
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.001.00012	202200036006812	22/09/2022	4.4.90.51.04	27.164,81	0,00	27.164,81
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.003.00007	202000036010601	04/04/2022	3.3.90.47.06	0,00	5.000,00	5.000,00
GOIAS CENTRAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	3163.003.00008	202000036005350	06/04/2022	3.3.90.39.78	0,00	17.811,60	17.811,60
MENDONCA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	3163.003.00013	202200036005524	12/07/2022	3.3.90.39.08	45.166,57	165.523,07	210.689,64
MENDONCA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	3163.003.00016	202200036010638	20/10/2022	3.3.90.39.08	0,00	20.730,00	20.730,00
CELG DISTRIBUICAO S A - CELG D	3163.003.00018	202200036008449	14/12/2022	3.3.90.39.04	0,00	12.659,03	12.659,03
RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA ME	3163.010.00008	202100036005300	20/01/2022	3.3.90.39.57	0,00	78.174,43	78.174,43
AMARELINHO SERVICOS LTDA - ME	3163.010.00016	201900036008291	24/01/2022	3.3.90.37.01	0,00	1.650,00	1.650,00
CS BRASIL FROTAS S A	3163.010.00020	202100036001291	24/01/2022	3.3.90.33.04	0,00	2.016,55	2.016,55
DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL	3163.010.00023	202100036007685	25/01/2022	3.3.90.39.08	849,14	0,00	849,14
OI S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3163.010.00025	202000036002170	25/01/2022	3.3.90.40.30	0,00	1.872,75	1.872,75
OI S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3163.010.00026	202000036002170	25/01/2022	3.3.90.40.30	0,00	2.415,15	2.415,15
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	3163.010.00027	201800036009540	25/01/2022	3.3.90.39.62	0,00	51.011,99	51.011,99
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	3163.010.00031	201900036010456	25/01/2022	3.3.90.39.79	0,00	11.394,10	11.394,10
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA -	3163.010.00032	201900036012618	25/01/2022	3.3.90.39.34	0,00	110.293,19	110.293,19
LC SISTEMAS LTDA	3163.010.00036	201900036008296	26/01/2022	3.3.90.39.34	0,00	166.823,24	166.823,24
LC SISTEMAS LTDA	3163.010.00037	201900036008296	26/01/2022	3.3.90.39.34	0,00	81.043,53	81.043,53
FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI	3163.010.00038	202100036000283	26/01/2022	3.3.90.30.09	0,00	35.980,21	35.980,21
F L MAIA LTDA	3163.010.00039	202000036011189	27/01/2022	3.3.90.30.15	0,00	1.323,65	1.323,65
TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E	3163.010.00043	202100036009842	27/01/2022	3.3.90.39.86	0,00	29.000,00	29.000,00
TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E	3163.010.00044	202100036009842	27/01/2022	3.3.90.40.28	0,00	396.830,00	396.830,00
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	3163.010.00051	202000036008646	31/01/2022	3.3.90.37.08	4.074,00	0,00	4.074,00
PAPELARIA SHALON EIRELI	3163.010.00053	202000036011609	31/01/2022	3.3.90.30.54	0,00	3.115,76	3.115,76
LOHANNE ISABEL FERREIRA DUARTE	3163.010.00055	202000036012329	31/01/2022	3.3.90.30.21	0,00	11.464,00	11.464,00
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	3163.010.00059	202100036011634	02/02/2022	3.3.90.30.35	0,00	50.169,19	50.169,19
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	3163.010.00060	202100036011634	02/02/2022	3.3.90.39.21	23,33	54.577,91	54.601,24
CONTENT ASSESSORIA LTDA	3163.010.00061	202100036012209	03/02/2022	3.3.90.35.09	3.000,00	3.000,00	6.000,00
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	3163.010.00065	202200036001912	17/02/2022	3.3.90.47.02	0,00	141.677,42	141.677,42
EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA	3163.010.00066	201900036009941	18/02/2022	3.3.90.39.20	0,00	1.840,03	1.840,03
CREATIVE EDITORA E SERVICOS EIRELI	3163.010.00075	202200036003007	08/03/2022	3.3.90.39.33	0,00	9.044,70	9.044,70
NILZA APARECIDA AZEVEDO ME	3163.010.00076	202200036003006	08/03/2022	3.3.90.30.60	0,00	12.900,00	12.900,00
D T S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3163.010.00077	202200036003004	08/03/2022	3.3.90.30.60	22.267,00	145.630,00	167.897,00
FMA AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA EPP	3163.010.00078	202200036003003	08/03/2022	3.3.90.30.60	0,00	3.565,33	3.565,33
AMARELINHO SERVICOS LTDA - ME	3163.010.00079	201900036008291	09/03/2022	3.3.90.37.01	43,72	382,11	425,83
F L MAIA LTDA	3163.010.00080	202000036011189	10/03/2022	3.3.90.30.15	0,00	3.720,38	3.720,38
ELETRICA CIDADE EIRELI	3163.010.00082	202200036000209	11/03/2022	3.3.90.30.33	0,00	22.532,30	22.532,30
ELETRICA CIDADE EIRELI	3163.010.00083	202200036000467	11/03/2022	3.3.90.30.33	0,00	6.432,50	6.432,50
F L MAIA LTDA	3163.010.00093	202000036011180	15/03/2022	3.3.90.39.18	83,12	429,18	512,30

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
F L MAIA LTDA	3163.010.00094	202000036011180	15/03/2022	3.3.90.30.33	0,00	8.158,44	8.158,44
FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI	3163.010.00095	202100036000283	15/03/2022	3.3.90.30.09	0,00	29.673,48	29.673,48
CS BRASIL FROTAS S A	3163.010.00099	202100036000015	22/03/2022	3.3.90.33.04	0,00	64.977,75	64.977,75
IMPRENSA NACIONAL	3163.010.00104	202100036004251	25/03/2022	3.3.90.39.39	0,00	32.630,36	32.630,36
PABLO MICHEL AMARAL	3163.010.00112	202000036000897	04/04/2022	3.3.90.91.16	0,00	1.267,34	1.267,34
COMERCIAL J TEODORO LTDA	3163.010.00125	202200036002985	08/04/2022	3.3.90.30.33	0,00	22.784,24	22.784,24
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.010.00142	202200036005684	27/04/2022	3.3.90.39.43	0,00	20.400,00	20.400,00
COMERCIAL J TEODORO LTDA	3163.010.00146	202200036002985	10/05/2022	3.3.90.30.33	0,00	33.433,73	33.433,73
IRON ENERGY COMERCIO E SERVICOS DE	3163.010.00148	202100036003750	10/05/2022	3.3.90.39.13	0,00	23.466,67	23.466,67
LOHANNE ISABEL FERREIRA DUARTE	3163.010.00149	202000036012329	10/05/2022	3.3.90.30.21	0,00	42.500,00	42.500,00
SANEAMENTO DE GOIAS S A	3163.010.00165	202100036007717	30/05/2022	3.3.90.39.01	0,00	172.007,58	172.007,58
EDITORA DIARIO DO ESTADO EIRELI - ME	3163.010.00166	202000036005800	30/05/2022	3.3.90.39.39	0,00	18.136,44	18.136,44
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.010.00173	202200036007531	09/06/2022	3.3.90.91.03	0,00	183.763,61	183.763,61
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	3163.010.00181	202200036001912	15/06/2022	3.3.90.47.02	0,00	72.517,52	72.517,52
POPMED MEDICINA E SAUDE - EIRELI	3163.010.00187	202200036008064	05/07/2022	3.3.90.39.23	1.201,98	19.091,00	20.292,98
FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS - EIRELI	3163.010.00191	202200036007303	08/07/2022	3.3.90.30.09	0,00	26.977,00	26.977,00
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA	3163.010.00197	202200036001152	22/08/2022	3.3.90.30.52	0,00	7.303,28	7.303,28
SANEAMENTO DE GOIAS S A	3163.010.00200	202100036006576	30/08/2022	3.3.90.39.01	0,00	67.648,48	67.648,48
F L MAIA LTDA	3163.010.00201	202000036011180	31/08/2022	3.3.90.30.33	0,00	25.918,94	25.918,94
F L MAIA LTDA	3163.010.00202	202000036011180	31/08/2022	3.3.90.39.18	26,21	7.308,47	7.334,68
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	3163.010.00203	201900036013682	08/09/2022	3.3.90.39.65	0,00	76,50	76,50
VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA-EPP	3163.010.00204	202200036011722	13/09/2022	3.3.90.39.36	0,00	4.702,50	4.702,50
OI S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3163.010.00205	202000036002170	15/09/2022	3.3.90.40.30	0,00	2.079,30	2.079,30
F L MAIA LTDA	3163.010.00206	202000036011189	16/09/2022	3.3.90.30.15	0,00	338,13	338,13
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.010.00208	201900036013682	10/10/2022	3.3.90.49.03	0,00	1.800,00	1.800,00
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.010.00209	201900036013682	10/10/2022	3.3.90.36.22	0,00	19.800,00	19.800,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	3163.010.00210	201900036013682	10/10/2022	3.3.90.39.65	0,00	170,10	170,10
ECOSENSE CONSTRUCOES LOGISTICA E GESTAO	3163.010.00211	202000036009252	10/10/2022	3.3.90.39.57	0,00	798,30	798,30
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	3163.010.00217	202200036001912	18/10/2022	3.3.90.47.02	0,00	52.596,83	52.596,83
LC SISTEMAS LTDA	3163.010.00218	201900036008296	19/10/2022	3.3.90.39.34	0,00	2.644,43	2.644,43
LC SISTEMAS LTDA	3163.010.00219	201900036008296	19/10/2022	3.3.90.39.34	0,00	9.924,41	9.924,41
POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA	3163.010.00220	202000036003051	20/10/2022	3.3.90.40.84	0,00	150.000,00	150.000,00
OI S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	3163.010.00221	201900036007619	26/10/2022	3.3.90.39.31	0,00	51,32	51,32
ECOSENSE CONSTRUCOES LOGISTICA E GESTAO	3163.010.00222	202000036009252	11/11/2022	3.3.90.39.57	158,31	21.718,12	21.876,43
DIRECTA PRIME SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA -	3163.010.00223	201900036012618	16/11/2022	3.3.90.39.34	0,00	3.613,68	3.613,68
GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	3163.010.00227	202200036013223	16/11/2022	3.3.90.39.08	4.118,65	99.159,03	103.277,68
EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA	3163.010.00228	201900036009941	24/11/2022	3.3.90.39.20	0,00	633,45	633,45
SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS	3163.010.00229	202200036014052	25/11/2022	3.3.90.33.02	0,00	100,00	100,00
CS BRASIL FROTAS S A	3163.010.00231	202100036001291	15/12/2022	3.3.90.33.04	0,00	414,71	414,71
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.012.00002	202000036013207	25/02/2022	3.3.90.33.04	0,00	18.999,78	18.999,78

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.012.00003	202000036013207	25/02/2022	3.3.90.92.80	0,00	20.824,34	20.824,34
TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E	3163.013.00002	202100036009842	27/01/2022	4.4.90.52.11	330.265,80	0,00	330.265,80
TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E	3163.013.00003	202100036009842	27/01/2022	4.4.90.52.12	103.459,80	0,00	103.459,80
M4 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	3163.013.00005	202100036012698	25/02/2022	4.4.90.52.22	0,00	59.858,40	59.858,40
NOROESTE COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS	3163.013.00006	202100036012698	25/02/2022	4.4.90.52.22	0,00	30.811,33	30.811,33
JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	3163.013.00007	202100036014516	29/03/2022	4.4.90.52.28	0,00	11.173,00	11.173,00
NILZA APARECIDA AZEVEDO ME	3163.013.00013	202100036004200	22/08/2022	4.4.90.52.02	0,00	113.262,92	113.262,92
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.020.00013	202100036014723	14/06/2022	4.4.90.51.16	136.066,16	0,00	136.066,16
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.020.00017	202200036005479	15/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	240.000,00	240.000,00
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.020.00018	202100036014723	26/12/2022	4.4.90.51.16	10.870,14	0,00	10.870,14
HL TERRAPLANAGEM EIRELI	3163.020.00019	202200036005700	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	208.412,85	208.412,85
RS ENGENHARIA LTDA	3163.020.00020	202100036007081	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	176.554,48	176.554,48
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.020.00021	202100036007083	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	315.373,91	315.373,91
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.020.00022	202200036003852	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	374.247,95	374.247,95
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.020.00023	202200036005479	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	264.800,78	264.800,78
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.020.00024	202200036003303	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	513.000,00	513.000,00
HL TERRAPLANAGEM EIRELI	3163.020.00025	202200036005700	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	693.185,09	693.185,09
NG ASFALTOS LTDA	3163.020.00026	202100036006877	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.023.259,65	1.023.259,65
RS ENGENHARIA LTDA	3163.020.00027	202100036008962	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	64.669,44	64.669,44
NG ASFALTOS LTDA	3163.020.00028	202100036011526	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	827,28	827,28
PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA	3163.020.00029	202100036008970	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.042.838,35	1.042.838,35
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.020.00030	202100036008969	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	248.079,96	248.079,96
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.020.00031	202100036008964	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.412.263,73	2.412.263,73
HL TERRAPLANAGEM EIRELI	3163.020.00032	202200036004956	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.362.519,56	1.362.519,56
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.020.00033	202100036008969	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	100.995,88	100.995,88
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.020.00034	202100036008960	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.300.523,65	1.300.523,65
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.020.00035	202100036008955	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.603.237,23	1.603.237,23
CONCRETA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	3163.020.00036	202200036002876	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	494.065,99	494.065,99
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.020.00037	202200036005127	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	6.053.443,65	6.053.443,65
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3163.020.00038	202200036003847	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.954.998,10	2.954.998,10
SOBRADO - CONSTRUCAO LTDA	3163.020.00039	202200036003311	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	440.029,00	440.029,00
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.020.00040	202200036003123	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	995.146,27	995.146,27
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.020.00041	202200036003123	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	836.760,33	836.760,33
SOBRADO - CONSTRUCAO LTDA	3163.020.00042	202200036003311	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	129.847,39	129.847,39
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.021.00002	202100036014723	14/06/2022	4.4.90.51.16	989.697,68	0,00	989.697,68
FOCCUS FACILITIES LTDA	3163.023.00006	202100036005302	24/03/2022	3.3.90.39.57	13.167,88	0,00	13.167,88
FUNDO AEROVIARIO - ANAC	3163.023.00007	202000036009717	27/05/2022	3.3.90.47.06	0,00	195.863,29	195.863,29
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	3163.030.00011	201700036001251	27/01/2022	3.3.90.39.62	0,00	77.381,54	77.381,54
SPLICE INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	3163.030.00012	202000036011939	27/01/2022	3.3.90.39.63	0,00	8.878,41	8.878,41
PERKONS S A	3163.030.00013	202000036011940	27/01/2022	3.3.90.39.63	14.570,57	5.972,84	20.543,41

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMACAO S A	3163.030.00014	202000036011940	27/01/2022	3.3.90.39.63	14.570,57	23.184,85	37.755,42
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3163.030.00015	202000036011940	27/01/2022	3.3.90.39.63	12.489,06	7.428,08	19.917,14
EGL ENGENHARIA LTDA	3163.030.00017	202100036000997	27/01/2022	3.3.90.39.63	29.022,81	0,00	29.022,81
NOSSA FROTA EIRELI	3163.030.00018	201900036012744	31/01/2022	3.3.90.92.80	0,00	6.839,40	6.839,40
NOSSA FROTA EIRELI	3163.030.00019	201900036012744	31/01/2022	3.3.90.39.87	0,00	4.559,60	4.559,60
NOSSA FROTA EIRELI	3163.030.00021	201900036012744	03/03/2022	3.3.90.92.80	0,00	38,00	38,00
SPLICE INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	3163.030.00023	202000036011939	04/05/2022	3.3.90.39.63	0,00	33.649,27	33.649,27
SANEAMENTO DE GOIAS S A	3163.030.00024	202100036007701	31/05/2022	3.3.90.39.01	0,00	1.087,11	1.087,11
NOSSA FROTA EIRELI	3163.030.00025	201900036012744	30/06/2022	3.3.90.39.87	0,00	42.530,50	42.530,50
SANEAMENTO DE GOIAS S A	3163.030.00028	202100036007701	25/11/2022	3.3.90.39.01	0,00	915,93	915,93
PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	3163.030.00029	202000036011938	15/12/2022	3.3.90.39.63	0,00	354.261,71	354.261,71
GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANTAS	3163.031.00001	202200002022741	29/09/2022	4.4.90.52.03	0,00	8.640,00	8.640,00
CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	3163.031.00003	202200036008693	06/10/2022	4.4.90.52.22	0,00	364.200,00	364.200,00
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00001	202100036005698	27/01/2022	3.3.90.30.04	0,00	62.071,81	62.071,81
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00004	202100036005698	27/01/2022	3.3.90.30.06	0,00	83.102,25	83.102,25
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.035.00005	202000002027264	27/01/2022	3.3.90.39.87	0,00	304.203,20	304.203,20
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00006	202100036003703	07/03/2022	3.3.90.30.04	0,00	5.569,62	5.569,62
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00007	202100036003703	07/03/2022	3.3.90.30.06	0,00	163.724,98	163.724,98
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00008	202100036003703	22/03/2022	3.3.90.30.05	0,00	480.883,62	480.883,62
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00009	202100036003703	08/04/2022	3.3.90.30.04	0,00	228.301,94	228.301,94
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00010	202100036003703	08/04/2022	3.3.90.30.06	0,00	193.763,28	193.763,28
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00011	202100036003703	08/04/2022	3.3.90.30.05	0,00	17.262,79	17.262,79
LOCAMIL SERVICOS EIRELI	3163.035.00012	202200036012057	22/09/2022	3.3.90.33.04	0,00	451.920,00	451.920,00
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.035.00013	202200036012065	22/09/2022	3.3.90.33.04	0,00	148.000,00	148.000,00
CS BRASIL FROTAS S A	3163.035.00015	202100036000015	29/09/2022	3.3.90.33.04	0,00	34.246,00	34.246,00
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00016	202100036005698	06/10/2022	3.3.90.30.05	0,00	355.047,46	355.047,46
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00017	202100036005698	21/10/2022	3.3.90.30.04	0,00	52.178,59	52.178,59
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00018	202100036005698	21/10/2022	3.3.90.30.06	0,00	78.683,27	78.683,27
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00019	202100036005698	21/10/2022	3.3.90.30.05	0,00	22.766,22	22.766,22
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3163.035.00020	202100036005698	21/10/2022	3.3.90.30.05	0,00	171.686,09	171.686,09
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.035.00021	202000002027264	28/10/2022	3.3.90.39.87	0,00	178.823,59	178.823,59
CS BRASIL FROTAS S A	3163.035.00022	202100036000015	15/12/2022	3.3.90.33.04	0,00	16.060,39	16.060,39
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S A	3163.035.00023	202000002027264	15/12/2022	3.3.90.39.87	0,00	105.831,31	105.831,31
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.038.00015	202200036000469	15/07/2022	3.3.90.14.01	2.645,00	0,00	2.645,00
CREA-GO	3163.038.00016	201900036003621	20/09/2022	3.3.90.47.06	571,08	0,00	571,08
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO	3163.038.00020	201900036003621	18/11/2022	3.3.90.47.06	0,00	1.456,55	1.456,55
CREA-GO	3163.038.00021	201900036003621	18/11/2022	3.3.90.47.06	0,00	2.000,00	2.000,00
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.038.00022	201900036006342	22/11/2022	3.3.90.47.06	101,92	2.422,67	2.524,59
ASTEP ENGENHARIA LTDA	3163.040.00016	202100036001467	29/03/2022	4.4.90.51.16	0,00	100.693,93	100.693,93
CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	3163.040.00025	202200036001205	05/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	311.520,05	311.520,05

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3163.040.00026	202200036002272	05/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	287.554,05	287.554,05
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.040.00028	202100036009114	20/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	142.902,32	142.902,32
JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3163.040.00029	202200036003159	26/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	151.950,63	151.950,63
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.040.00034	202200036008276	21/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	149.999,99	149.999,99
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.040.00036	202100036001372	23/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	43.849,68	43.849,68
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA	3163.040.00037	202000036006288	29/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	469.904,77	469.904,77
EVEREST ENGENHARIA EIRELI	3163.040.00041	201900036000313	02/09/2022	4.4.90.51.16	2.605,71	26.929,07	29.534,78
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.040.00044	202200036007107	04/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	221.197,48	221.197,48
SOBRADO - CONSTRUCAO LTDA	3163.040.00045	202100036014936	10/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.362.163,23	1.362.163,23
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.040.00046	202200036003803	10/10/2022	4.4.90.51.16	1.497.725,63	502.274,37	2.000.000,00
EVEREST ENGENHARIA EIRELI	3163.040.00048	201900036000313	25/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.171,93	2.171,93
HEXAENG-ENG CONSTR LTDA	3163.040.00049	202100036005305	25/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	146.533,18	146.533,18
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.040.00050	201700036001065	02/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	680.378,24	680.378,24
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.040.00051	201700036000773	02/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.182.906,13	1.182.906,13
RENEA INFRAESTRUTURA SA	3163.040.00055	202100036002043	27/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.267.600,11	2.267.600,11
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.044.00006	201700036000506	18/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	111.720,88	111.720,88
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.044.00007	201700036000506	18/04/2022	4.4.90.92.30	0,00	156.296,63	156.296,63
RUDRA ENGENHARIA LTDA	3163.044.00011	202200036008279	21/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	127.500,00	127.500,00
LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI& 8203	3163.044.00015	202100036014002	18/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	453.494,87	453.494,87
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	3163.046.00032	202100036010276	18/05/2022	3.3.90.39.19	1.334.130,17	0,00	1.334.130,17
R F ARANTES LTDA	3163.046.00052	202200036007955	23/06/2022	3.3.90.39.05	126,74	0,00	126,74
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.046.00058	202100036010290	15/07/2022	3.3.90.92.61	6.849,59	60.209,30	67.058,89
TENDAS ALUBAN LTDA	3163.046.00059	202200036003654	26/07/2022	3.3.90.39.05	0,00	46,00	46,00
SAO BENTO ENGENHARIA LTDA	3163.046.00064	202100036015917	03/08/2022	3.3.90.39.19	0,00	271.693,97	271.693,97
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.046.00069	202000036010677	28/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	40.343,37	40.343,37
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.046.00071	202100036009674	14/12/2022	3.3.90.39.19	9.945,76	0,00	9.945,76
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.046.00072	202100036009684	14/12/2022	3.3.90.39.19	6.743,07	0,99	6.744,06
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.048.00001	202100036009668	12/05/2022	3.3.90.39.19	0,00	100.000,00	100.000,00
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.048.00002	202100036009673	12/05/2022	3.3.90.39.19	9.028,06	0,00	9.028,06
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.048.00003	202100036009679	12/05/2022	3.3.90.39.19	0,00	10.478,28	10.478,28
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.048.00006	202100036009686	13/05/2022	3.3.90.39.19	0,00	47.914,65	47.914,65
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.048.00007	202100036009687	13/05/2022	3.3.90.39.19	2.829,53	0,00	2.829,53
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.048.00009	202100036009682	13/05/2022	3.3.90.39.19	14.053,21	0,00	14.053,21
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.048.00010	202100036009670	13/05/2022	3.3.90.39.19	4.031,33	0,00	4.031,33
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.048.00011	202100036009672	13/05/2022	3.3.90.39.19	6.267,04	0,00	6.267,04
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.048.00012	202100036009672	13/05/2022	3.3.90.39.19	9.301,85	0,00	9.301,85
STRATA ENGENHARIA LTDA	3163.048.00013	202100036009676	13/05/2022	3.3.90.39.19	3.686,93	0,00	3.686,93
STRATA ENGENHARIA LTDA	3163.048.00014	202100036009676	13/05/2022	3.3.90.39.19	4.290,68	14.186,37	18.477,05
STRATA ENGENHARIA LTDA	3163.048.00015	202100036009847	13/05/2022	3.3.90.39.19	3.892,94	22.141,27	26.034,21
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.048.00016	202100036009681	13/05/2022	3.3.90.39.19	90.601,75	9.398,25	100.000,00

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.048.00017	202100036009681	13/05/2022	3.3.90.39.19	31.038,52	0,00	31.038,52
JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3163.048.00020	202100036009688	13/05/2022	3.3.90.39.19	0,00	1.588,71	1.588,71
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.048.00021	202100036009680	13/05/2022	3.3.90.39.19	14.842,26	0,00	14.842,26
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.048.00024	202100036009683	20/05/2022	3.3.90.39.19	23.232,53	0,00	23.232,53
ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA	3163.048.00025	202100036009677	03/08/2022	3.3.90.39.19	13.898,60	0,00	13.898,60
ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA	3163.048.00026	202100036009677	22/09/2022	3.3.90.39.19	53.768,13	100.000,00	153.768,13
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.048.00028	202100036009668	07/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	91.979,22	91.979,22
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.048.00030	202100036009670	10/10/2022	3.3.90.39.19	2.959,87	0,68	2.960,55
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.048.00031	202100036009680	10/10/2022	3.3.90.39.19	103.154,80	0,00	103.154,80
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA -	3163.048.00035	202100036010280	15/12/2022	3.3.90.39.19	168.004,18	0,00	168.004,18
METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES	3163.048.00036	202100036010274	15/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	147.769,22	147.769,22
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.048.00037	202100036010278	16/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	11.143,60	11.143,60
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.048.00038	202100036010279	16/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.048.00039	202100036010287	16/12/2022	3.3.90.39.19	950.000,00	0,00	950.000,00
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.048.00040	202100036010281	16/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.048.00041	202100036010286	16/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	974,60	974,60
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.048.00042	202100036010288	16/12/2022	3.3.90.39.19	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.048.00043	202100036010289	16/12/2022	3.3.90.39.19	586.818,74	4.187,24	591.005,98
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA -	3163.048.00044	202100036010280	16/12/2022	3.3.90.39.19	103.239,61	4.989,15	108.228,76
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.049.00004	202100036010290	21/06/2022	3.3.90.39.19	67.739,49	0,00	67.739,49
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.049.00008	202100036010275	04/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	19.520,55	19.520,55
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.049.00012	202100036009675	12/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	30.000,00	30.000,00
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.049.00013	202100036009683	13/12/2022	3.3.90.39.19	264.000,00	0,00	264.000,00
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.049.00014	202100036009687	14/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	214.021,18	214.021,18
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.049.00015	202100036010288	16/12/2022	3.3.90.39.19	3.191,68	308,32	3.500,00
ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3163.051.00007	201500036002661	01/07/2022	4.4.90.92.30	558.007,25	0,00	558.007,25
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.051.00008	201900036010751	30/08/2022	4.4.90.51.16	0,00	261.620,04	261.620,04
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.054.00003	202100036006108	11/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	210.444,28	210.444,28
TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO	3163.054.00007	202100036011192	05/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	108.409,01	108.409,01
TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO	3163.054.00008	202100036011192	15/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	23.896,01	23.896,01
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.056.00013	202000036008923	19/08/2022	3.3.90.39.19	21.083,79	0,00	21.083,79
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.057.00001	202000036008923	21/06/2022	3.3.90.39.19	0,00	41.978,55	41.978,55
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.057.00005	202000036008923	15/07/2022	3.3.90.39.19	0,00	41.609,43	41.609,43
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.057.00006	202000036008925	15/07/2022	3.3.90.39.19	0,00	289.309,09	289.309,09
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.057.00007	202000036008927	15/07/2022	3.3.90.39.19	0,00	231.208,26	231.208,26
BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI	3163.059.00021	202100036015671	01/02/2022	3.3.90.39.87	0,00	3.657,31	3.657,31
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	3163.060.00001	201900036010456	17/02/2022	3.3.91.47.06	344,04	9.584,62	9.928,66
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	3163.060.00007	202100036009496	28/12/2022	3.3.91.39.68	0,00	20.000,00	20.000,00
ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3163.061.00005	201500036002661	29/03/2022	4.4.90.92.30	1.077.514,12	0,00	1.077.514,12
D S A CONSTRUTORA LTDA	3163.061.00009	202100036012776	24/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.750.106,39	1.750.106,39

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
CASTELO - CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE	3163.061.00010	202100036012858	24/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.582.711,60	2.582.711,60
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.061.00012	202100036012857	27/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.302.022,64	1.302.022,64
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.061.00013	202100036014143	27/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.541.739,59	2.541.739,59
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.061.00014	202100036014144	30/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.243.452,66	2.243.452,66
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.062.00001	202100036009830	09/06/2022	4.4.90.51.09	0,00	319.294,22	319.294,22
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.062.00002	201700036000906	24/06/2022	4.4.90.51.17	0,00	731.721,72	731.721,72
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.062.00003	202100036009765	24/06/2022	4.4.90.51.09	0,00	346.427,61	346.427,61
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.062.00004	202100036009841	24/06/2022	4.4.90.51.09	0,00	484.725,25	484.725,25
PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	3163.062.00005	201300016002650	24/08/2022	4.4.90.92.30	0,00	486.954,20	486.954,20
A A ENGENHARIA LTDA	3163.062.00006	201100036001785	01/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	880.574,79	880.574,79
CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA	3163.062.00007	202000036007921	22/09/2022	4.4.90.51.05	0,00	999.040,74	999.040,74
CRB CONSTRUTORA - EIRELI - ME	3163.062.00008	202100036012119	22/09/2022	4.4.90.51.17	0,00	286.271,12	286.271,12
FIBRA CONSTRUCOES EIRELI - EPP	3163.062.00009	201400036005074	22/09/2022	4.4.90.51.05	0,00	187.744,99	187.744,99
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.062.00010	202100036009765	18/10/2022	4.4.90.51.09	0,00	637.569,73	637.569,73
ECO ENGENHARIA LTDA	3163.062.00011	201700036000906	19/10/2022	4.4.90.51.17	182.147,81	53.071,12	235.218,93
A A ENGENHARIA LTDA	3163.062.00012	202000036010053	26/10/2022	4.4.90.39.18	0,00	215.409,12	215.409,12
RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS 01550872230	3163.062.00013	202200036012070	15/12/2022	4.4.90.52.22	0,00	2.464,77	2.464,77
GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANTAS	3163.062.00014	202200036012070	15/12/2022	4.4.90.52.22	0,00	2.495,00	2.495,00
TECNO - IT TECNOLOGIA SERVICOS E	3163.063.00001	202100036009842	24/06/2022	4.4.90.52.11	103.572,30	937.203,16	1.040.775,46
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	3163.063.00003	202100036007934	12/08/2022	4.4.90.40.90	757,19	1.105.153,92	1.105.911,11
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.064.00002	201700036002738	24/06/2022	4.4.90.51.16	5.737,50	499,86	6.237,36
TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO	3163.064.00003	202100036011435	24/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	27.973,35	27.973,35
CONSTRUTORA INGA LTDA	3163.064.00004	201700036000709	29/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	612.964,99	612.964,99
TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO	3163.064.00006	202200036004882	23/08/2022	4.4.90.51.16	156.727,50	504.451,05	661.178,55
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	3163.064.00008	202200036004336	02/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	24.425,88	24.425,88
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3163.065.00002	202100036008947	13/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	198.632,76	198.632,76
NG ASFALTOS LTDA	3163.065.00003	202100036006877	13/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	41.234,10	41.234,10
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00004	202100036007083	13/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	66.296,52	66.296,52
PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA	3163.065.00009	202100036008970	19/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	492.422,96	492.422,96
TCM CONSTRUTORA LTDA	3163.065.00010	202100036008957	19/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	46.886,38	46.886,38
TCM CONSTRUTORA LTDA	3163.065.00012	202100036008946	19/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.154.146,21	1.154.146,21
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.065.00013	202100036008955	19/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	94.456,68	94.456,68
RS ENGENHARIA LTDA	3163.065.00014	202100036007081	19/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	331.871,23	331.871,23
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00018	202100036008964	29/04/2022	4.4.90.51.16	0,00	70.721,70	70.721,70
CONCRETA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	3163.065.00020	202200036003308	04/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	333.819,37	333.819,37
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.065.00021	202200036003262	04/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.735.714,67	1.735.714,67
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.065.00022	202200036003310	04/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.195.562,12	1.195.562,12
SOBRADO - CONSTRUCAO LTDA	3163.065.00024	202200036003311	04/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	327.979,07	327.979,07
CONCRETA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	3163.065.00025	202200036002876	10/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.547.625,00	1.547.625,00
TCM CONSTRUTORA LTDA	3163.065.00027	202100036008957	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	972.000,00	972.000,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
RS ENGENHARIA LTDA	3163.065.00028	202100036008962	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	226,95	226,95
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.065.00030	202100036008960	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	796.139,89	796.139,89
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.065.00031	202100036008955	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	51.836,51	51.836,51
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3163.065.00032	202100036008947	12/05/2022	4.4.90.51.16	187.762,95	147.870,85	335.633,80
RS ENGENHARIA LTDA	3163.065.00035	202100036007081	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	686.385,67	686.385,67
NG ASFALTOS LTDA	3163.065.00038	202100036006877	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	99.741,37	99.741,37
PEDREIRA HVB LTDA	3163.065.00039	202100036006842	12/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	733.554,22	733.554,22
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00040	202200036003271	19/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	230.215,06	230.215,06
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00042	202100036007086	02/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	49.561,32	49.561,32
ETEC - EMPREENDIMENTOS TECNICOS DE	3163.065.00043	201413951000052	07/06/2022	4.4.90.92.30	7.161,40	0,00	7.161,40
CONSTRUTORA RABELO EIRELI	3163.065.00047	201700036000399	07/06/2022	4.4.90.92.30	29.809,68	0,00	29.809,68
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00051	202200036003852	24/06/2022	4.4.90.51.16	374.247,95	607.709,24	981.957,19
JDS CONSTRUTORA LTDA ME	3163.065.00056	202100036013819	27/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	50.822,84	50.822,84
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3163.065.00057	202200036003270	27/06/2022	4.4.90.51.16	124.958,48	397.016,53	521.975,01
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3163.065.00058	202200036003847	27/06/2022	4.4.90.51.16	79.270,72	90.032,58	169.303,30
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00059	202200036002242	27/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.685.519,90	1.685.519,90
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00060	202200036002677	27/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.282.266,07	1.282.266,07
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00061	202200036005683	27/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	661.394,74	661.394,74
CATHALAO ASFALTO PAVIMENTACAO E COMERCIO	3163.065.00064	202200036003273	29/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	17.599,58	17.599,58
CAMPOS & VALENTE CONSTRUTORA LTDA	3163.065.00065	202200036000147	01/07/2022	4.4.90.51.16	88.240,67	315.186,60	403.427,27
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00066	202100036008964	15/07/2022	4.4.90.51.16	0,00	400.000,00	400.000,00
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00068	202100036007086	11/08/2022	4.4.90.92.30	65.177,91	0,00	65.177,91
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00069	202100036007086	11/08/2022	4.4.90.51.16	454.506,50	0,00	454.506,50
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00071	202200036008886	29/08/2022	4.4.90.51.16	0,00	300.000,00	300.000,00
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.065.00073	202100036008955	01/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	29.053,43	29.053,43
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00074	202200036008213	01/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	400.000,00	400.000,00
NG ASFALTOS LTDA	3163.065.00082	202100036006877	20/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	500.000,00	500.000,00
CONCRETA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	3163.065.00084	202200036003308	21/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	73.018,07	73.018,07
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00085	202200036005479	04/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	260.433,95	260.433,95
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00087	202200036005127	10/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
EXPRESS VITORIA IMPORTACAO E EXPORTACAO	3163.065.00088	202100036012999	13/10/2022	4.4.90.52.16	0,00	724.150,00	724.150,00
SEMAX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3163.065.00089	202100036012999	13/10/2022	4.4.90.52.16	0,00	34.500,00	34.500,00
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	3163.065.00090	202100036012999	13/10/2022	4.4.90.52.16	0,00	162.000,00	162.000,00
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00092	202200036008962	26/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
PAVSANTOS TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA	3163.065.00093	202200036002874	27/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	0,31	0,31
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3163.065.00095	202100036012986	07/11/2022	4.4.90.52.16	0,00	23.400,00	23.400,00
DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	3163.065.00096	202100036012986	07/11/2022	4.4.90.52.16	0,00	44.000,00	44.000,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.065.00097	202200036003303	11/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	466,42	466,42
SOBRADO - CONSTRUCAO LTDA	3163.065.00100	202200036003311	30/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	559.971,00	559.971,00
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E	3163.065.00102	202200036003738	06/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	94.148,00	94.148,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3163.065.00104	202200036008847	14/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	200.000,00	200.000,00
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00107	202200036005479	15/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	20.693,18	20.693,18
RS ENGENHARIA LTDA	3163.065.00108	202100036008962	15/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	3.837,44	3.837,44
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.065.00110	202200036003303	16/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	550.114,61	550.114,61
BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA	3163.065.00111	202100036008969	16/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	334,14	334,14
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.066.00004	202100036008554	24/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	28.937,56	28.937,56
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.066.00006	201700036000506	30/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.066.00008	201700036000506	10/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	120.000,00	120.000,00
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM	3163.066.00010	201400036001337	20/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI& 8203	3163.066.00014	202100036014002	04/11/2022	4.4.90.51.16	15.634,65	94.738,14	110.372,79
LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI& 8203	3163.066.00015	202100036014002	18/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	244.522,20	244.522,20
LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI& 8203	3163.066.00016	202100036014002	25/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	499.323,65	499.323,65
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.066.00017	201400036001327	02/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	55.433,52	55.433,52
LOCTEC ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO	3163.066.00018	201400036001327	06/12/2022	4.4.90.51.16	540.231,60	0,00	540.231,60
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.066.00019	202200036003337	07/12/2022	4.4.90.51.16	3.407.279,13	0,00	3.407.279,13
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.066.00021	202200036003337	07/12/2022	4.4.90.51.16	4.676.035,86	0,00	4.676.035,86
LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI& 8203	3163.066.00022	202100036014002	13/12/2022	4.4.90.51.16	9.109.031,15	151.448,80	9.260.479,95
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.066.00023	202200036003337	15/12/2022	4.4.90.51.16	123.581,33	76.418,67	200.000,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.066.00024	202100036008554	29/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	3.308.532,73	3.308.532,73
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	3163.067.00005	202100036013105	18/05/2022	4.4.90.51.16	89.725,00	0,00	89.725,00
HYTEC CONSTRUCOES & TERRAPLENAGEM LTDA	3163.067.00006	202100036011403	18/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.420.309,56	1.420.309,56
JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3163.067.00008	202200036002272	18/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	50.482,62	50.482,62
CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	3163.067.00009	202200036001205	18/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	50.000,00	50.000,00
ASTEP ENGENHARIA LTDA	3163.067.00014	202100036010786	23/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	100.000,00	100.000,00
CASTELO - CONSTRUCOES E ADMINISTRACAO DE	3163.067.00015	201600036000467	23/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.308.677,99	2.308.677,99
EGETRA ENGENHARIA LTDA	3163.067.00019	202200036001436	23/06/2022	4.4.90.51.16	4.967,64	2.963,73	7.931,37
HEXAENG-ENG CONSTR LTDA	3163.067.00020	202100036005305	23/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	44.886,83	44.886,83
HYTEC CONSTRUCOES & TERRAPLENAGEM LTDA	3163.067.00021	202100036011403	23/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	600.000,00	600.000,00
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	3163.067.00022	201400036000378	23/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	8.055,56	8.055,56
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.067.00024	202100036012501	23/06/2022	4.4.90.51.16	488,64	189.233,12	189.721,76
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.067.00025	202200036002377	23/06/2022	4.4.90.51.16	43.640,86	173.158,76	216.799,62
SOBRADO - CONSTRUCAO LTDA	3163.067.00030	202100036014936	24/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	213.583,03	213.583,03
PLANEX ENGENHARIA LTDA	3163.067.00031	202100036001964	05/07/2022	4.4.90.51.16	0,00	79.399,97	79.399,97
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.067.00034	202200036005822	22/08/2022	4.4.90.51.16	0,00	607.223,25	607.223,25
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.067.00035	202200036003803	30/08/2022	4.4.90.51.16	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.067.00036	201610216000043	02/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.168,37	2.168,37
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.067.00037	202200036007107	02/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	100.000,00	100.000,00
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.067.00038	202100036012855	20/09/2022	4.4.90.51.16	0,00	20.406,57	20.406,57
NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA	3163.067.00041	202100036001372	06/10/2022	4.4.90.51.16	1.770,83	119.834,88	121.605,71
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.067.00042	201700036000773	10/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.553.007,36	2.553.007,36

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.067.00047	201610216000043	23/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	10.946.463,84	10.946.463,84
META SIRVICOS E PROJETOS LTDA	3163.067.00048	202200036005822	28/11/2022	4.4.90.51.16	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.067.00051	201700036001065	14/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	400.000,00	400.000,00
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	3163.067.00052	202100036013105	15/12/2022	4.4.90.51.16	0,00	8.540,88	8.540,88
DIHON MOISES COSTA SOUZA	3163.069.00061	201900036012346	14/12/2022	3.3.90.91.06	721,00	0,00	721,00
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00004	202100036010290	23/06/2022	3.3.90.39.19	0,00	752.962,18	752.962,18
DYNATEST ENGENHARIA LTDA	3163.070.00007	202000036013509	23/06/2022	3.3.90.39.78	0,00	294.504,80	294.504,80
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.070.00014	202100036010282	24/06/2022	3.3.90.39.19	0,00	0,46	0,46
METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES	3163.070.00019	202200036005060	24/06/2022	3.3.90.39.19	0,00	14.902,13	14.902,13
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	3163.070.00021	202200036005063	24/06/2022	3.3.90.39.19	0,00	18.654,82	18.654,82
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	3163.070.00022	202100036010272	24/06/2022	3.3.90.39.19	156.411,47	0,00	156.411,47
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3163.070.00023	202100036010289	24/06/2022	3.3.90.39.19	1.705,96	0,00	1.705,96
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	3163.070.00030	202100036010272	19/08/2022	3.3.90.39.19	192.972,89	0,00	192.972,89
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.070.00036	202100036010281	19/08/2022	3.3.90.39.19	3.193,14	25.774,94	28.968,08
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.070.00041	202100036010288	19/08/2022	3.3.90.39.19	233.640,53	6.511,72	240.152,25
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00043	202100036010290	19/08/2022	3.3.90.39.19	0,00	512.411,35	512.411,35
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00048	202100036010285	28/09/2022	3.3.90.39.19	0,00	105.173,02	105.173,02
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.070.00050	202100036010278	28/09/2022	3.3.90.39.19	209.422,16	0,00	209.422,16
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.070.00052	202100036010271	04/10/2022	3.3.90.39.19	42.926,90	37.835,47	80.762,37
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00056	202100036009674	18/10/2022	3.3.90.39.19	22.226,64	0,00	22.226,64
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00057	202100036009675	19/10/2022	3.3.90.39.19	17.445,57	6.739,39	24.184,96
STRATA ENGENHARIA LTDA	3163.070.00058	202100036009676	19/10/2022	3.3.90.39.19	23.605,62	7.359,64	30.965,26
ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA	3163.070.00059	202100036009677	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	258.811,03	258.811,03
STRATA ENGENHARIA LTDA	3163.070.00060	202100036009847	19/10/2022	3.3.90.39.19	3.808,15	244.579,23	248.387,38
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.070.00061	202100036009682	19/10/2022	3.3.90.39.19	36.420,94	0,00	36.420,94
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.070.00062	202100036009681	19/10/2022	3.3.90.39.19	400.000,00	0,00	400.000,00
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.070.00063	202100036009680	19/10/2022	3.3.90.39.19	62.429,06	73.539,42	135.968,48
METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES	3163.070.00066	202100036010273	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	866.876,69	866.876,69
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00068	202100036009668	19/10/2022	3.3.90.39.19	22.460,76	50.784,70	73.245,46
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00069	202100036009669	19/10/2022	3.3.90.39.19	24.559,15	0,00	24.559,15
BTB CONSTRUCOES E PARTICIPACOES EIRELI	3163.070.00072	202100036010275	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	464.966,00	464.966,00
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00074	202100036010276	19/10/2022	3.3.90.39.19	2.228.207,81	84.002,61	2.312.210,42
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3163.070.00075	202100036009672	19/10/2022	3.3.90.39.19	25.716,50	0,00	25.716,50
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00077	202100036009673	19/10/2022	3.3.90.39.19	22.987,11	0,00	22.987,11
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00079	202100036010290	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	4.806,55	4.806,55
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.070.00080	202100036010278	19/10/2022	3.3.90.39.19	1.256.779,30	0,00	1.256.779,30
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3163.070.00081	202100036009679	19/10/2022	3.3.90.39.19	244.098,57	155.901,43	400.000,00
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.070.00082	202100036010284	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	359,30	359,30
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00083	202100036010279	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	948.205,32	948.205,32
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00084	202100036010285	19/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	313.692,79	313.692,79

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA -	3163.070.00085	202100036010280	19/10/2022	3.3.90.39.19	182.434,51	0,00	182.434,51
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.070.00087	202100036009683	19/10/2022	3.3.90.39.19	285.894,74	5.209,86	291.104,60
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00088	202100036010287	19/10/2022	3.3.90.39.19	229.265,87	0,00	229.265,87
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.070.00090	202100036010288	19/10/2022	3.3.90.39.19	1.955.067,19	0,00	1.955.067,19
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.070.00091	202100036009685	19/10/2022	3.3.90.39.19	6.601,54	0,00	6.601,54
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.070.00092	202100036010281	19/10/2022	3.3.90.39.19	206.545,55	0,00	206.545,55
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00093	202100036009686	19/10/2022	3.3.90.39.19	60.876,19	119.940,15	180.816,34
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00094	202100036009687	19/10/2022	3.3.90.39.19	15.346,75	207.305,61	222.652,36
JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3163.070.00095	202100036009688	19/10/2022	3.3.90.39.19	53.132,05	247.863,65	300.995,70
DYNATEST ENGENHARIA LTDA	3163.070.00096	202000036013509	11/11/2022	3.3.90.39.78	0,00	540.000,00	540.000,00
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.070.00097	202100036009685	11/11/2022	3.3.90.39.19	9.840,07	14,99	9.855,06
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.070.00098	202100036009685	22/11/2022	3.3.90.39.19	1.607,29	0,00	1.607,29
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.070.00102	202100036010284	06/12/2022	3.3.90.39.19	2.915,89	179,06	3.094,95
PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	3163.070.00103	202100036010272	06/12/2022	3.3.90.39.19	380.262,99	737,01	381.000,00
CNB CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00104	202100036010290	14/12/2022	3.3.90.39.19	1.439.000,00	0,00	1.439.000,00
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3163.070.00105	202100036009674	14/12/2022	3.3.90.39.19	33.152,54	0,00	33.152,54
ETICA CONSTRUTORA LTDA	3163.070.00106	202100036010287	14/12/2022	3.3.90.39.19	367.148,54	18.168,99	385.317,53
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3163.070.00107	202100036010277	14/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	40.661,91	40.661,91
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3163.070.00108	202100036010282	14/12/2022	3.3.90.39.19	8.859,76	0,00	8.859,76
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3163.070.00109	202100036009684	15/12/2022	3.3.90.39.19	495.904,17	404.095,83	900.000,00
DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL	3163.071.00001	202100036007685	23/06/2022	3.3.90.39.08	1.698,28	335.773,95	337.472,23
FUNDACAO GETULIO VARGAS	3163.071.00002	202100036004898	23/06/2022	3.3.90.39.36	0,00	156.075,00	156.075,00
G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	3163.071.00003	202000036008646	23/06/2022	3.3.90.37.08	93.119,17	214.496,98	307.616,15
POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA	3163.071.00004	202000036003051	23/06/2022	3.3.90.40.84	1.041,12	83.976,19	85.017,31
RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA ME	3163.071.00005	202100036005300	23/06/2022	3.3.90.39.57	56.959,32	16.299,29	73.258,61
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.071.00007	202200036001033	27/07/2022	3.3.90.36.22	0,00	27.283,19	27.283,19
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E	3163.071.00008	202200036001033	27/07/2022	3.3.90.49.03	0,00	1.859,88	1.859,88
RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA ME	3163.071.00010	202100036005300	26/10/2022	3.3.90.39.57	0,00	75.350,85	75.350,85
RR ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA ME	3163.071.00011	202100036005300	23/11/2022	3.3.90.39.57	0,00	373.312,29	373.312,29
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	3163.071.00012	202200036001912	19/12/2022	3.3.90.47.02	0,00	250.000,00	250.000,00
ELISEU KOPP E CIA LTDA	3163.072.00002	202000036011937	24/06/2022	3.3.90.39.63	139.345,42	0,00	139.345,42
SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA	3163.072.00007	202100036000997	19/08/2022	3.3.90.39.63	119.945,56	255.065,06	375.010,62
EGL ENGENHARIA LTDA	3163.072.00008	202100036000997	19/08/2022	3.3.90.39.63	119.945,55	255.065,08	375.010,63
PERKONS S A	3163.072.00009	202000036011940	19/08/2022	3.3.90.39.63	25.328,95	87.681,36	113.010,31
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3163.072.00010	202000036011940	19/08/2022	3.3.90.39.63	24.113,07	84.730,13	108.843,20
ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMACAO S A	3163.072.00011	202000036011940	19/08/2022	3.3.90.39.63	22.540,12	70.469,36	93.009,48
SPLICE INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	3163.072.00012	202000036011939	19/08/2022	3.3.90.39.63	32.478,47	8.982,26	41.460,73
ELISEU KOPP E CIA LTDA	3163.072.00013	202000036011937	19/08/2022	3.3.90.39.63	52.259,12	74,18	52.333,30
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	3163.072.00015	201700036001251	13/10/2022	3.3.90.39.62	0,00	236.632,91	236.632,91
ELISEU KOPP E CIA LTDA	3163.072.00016	202000036011937	14/12/2022	3.3.90.39.63	206.600,00	0,00	206.600,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

3719FF0DC7D75C395CD2DF2F99E0B71C

3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI	3163.073.00002	202100036015671	23/06/2022	3.3.90.39.87	0,00	165.668,78	165.668,78
JM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3163.073.00008	202100036015672	19/08/2022	3.3.90.39.13	61.639,94	892.520,98	954.160,92
BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI	3163.073.00009	202100036015669	19/08/2022	3.3.90.39.13	0,00	841.511,32	841.511,32
BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI	3163.073.00010	202100036015671	19/08/2022	3.3.90.39.87	0,00	206.815,19	206.815,19
BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI	3163.073.00013	202100036015671	03/11/2022	3.3.90.39.87	0,00	1.027.576,43	1.027.576,43
JM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3163.073.00014	202100036015672	08/11/2022	3.3.90.39.13	70.765,44	121.691,18	192.456,62
SAO BENTO ENGENHARIA LTDA	3163.073.00015	202100036015670	07/12/2022	3.3.90.39.13	0,00	46.635,28	46.635,28
BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI	3163.073.00016	202100036015671	22/12/2022	3.3.90.39.87	0,00	1.099.000,00	1.099.000,00
LJA ENGENHARIA S A	3163.074.00001	202200036001761	24/06/2022	4.4.90.51.16	0,00	7.056.549,44	7.056.549,44
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00002	202000036008925	27/06/2022	3.3.90.39.19	0,00	152.260,40	152.260,40
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00006	202000036008924	21/07/2022	3.3.90.39.19	0,00	94.118,20	94.118,20
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00008	202000036008924	10/08/2022	3.3.90.39.19	0,00	35.416,55	35.416,55
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00009	202000036008923	19/08/2022	3.3.90.39.19	0,00	43.522,52	43.522,52
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00010	202000036008924	19/08/2022	3.3.90.39.19	0,00	335.562,00	335.562,00
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00011	202000036008925	19/08/2022	3.3.90.39.19	116.917,68	13.082,32	130.000,00
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00012	202000036008927	22/08/2022	3.3.90.39.19	3.439,04	315.758,90	319.197,94
SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA DE ELTRONICA	3163.075.00017	202000036008926	04/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	5.610,35	5.610,35
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00018	202000036008924	03/11/2022	3.3.90.39.19	374.456,05	374.857,67	749.313,72
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00019	202000036008923	03/11/2022	3.3.90.39.19	234.641,83	628.358,17	863.000,00
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00020	202000036008927	03/11/2022	3.3.90.39.19	256.092,38	583.907,62	840.000,00
SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA DE ELTRONICA	3163.075.00021	202000036008926	03/11/2022	3.3.90.39.19	166.061,87	1.104.712,20	1.270.774,07
SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DE	3163.075.00022	202000036008925	03/11/2022	3.3.90.39.19	23.356,00	497.880,14	521.236,14
FOCCUS FACILITIES LTDA	3163.076.00001	202100036005302	23/06/2022	3.3.90.39.57	25.318,14	54.071,33	79.389,47
FOCCUS FACILITIES LTDA	3163.076.00002	202100036005302	23/06/2022	3.3.90.39.57	0,00	682.389,14	682.389,14
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3163.080.00001	202100036012855	10/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	390.000,00	390.000,00
LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI& 8203	3163.084.00001	202100036014002	16/11/2022	4.4.90.51.16	12.566,36	0,00	12.566,36
TOTAL DO ÓRGÃO					43.093.311,91	144.672.585,52	187.765.897,43

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125277153236135290 2

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

E0DA64FD39333C8A1D5515506635C054

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FCT	3180.002.00002	202100036011750	24/01/2022	3.3.90.39.43	0,00	2.050,35	2.050,35
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	3180.002.00003	202200036001912	17/02/2022	3.3.90.47.02	0,00	9.395,55	9.395,55
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	3180.002.00004	202200036001912	12/05/2022	3.3.90.47.02	0,00	914.860,60	914.860,60
PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	3180.005.00001	202000036011938	05/05/2022	3.3.90.39.63	0,00	0,96	0,96
PERKONS S A	3180.006.00001	202000036011940	10/06/2022	3.3.90.39.63	7.595,98	172.895,98	180.491,96
ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMACAO S A	3180.006.00002	202000036011940	10/06/2022	3.3.90.39.63	115.387,50	113.863,68	229.251,18
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3180.006.00003	202000036011940	10/06/2022	3.3.90.39.63	96.501,01	0,00	96.501,01
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.008.00001	202100036012855	10/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	247.746,68	247.746,68
CNB CONSTRUTORA LTDA	3180.010.00051	202100036010290	24/11/2022	3.3.90.39.19	0,00	165.210,19	165.210,19
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.010.00054	202100036010288	25/11/2022	3.3.90.39.19	600.000,00	10.000,00	610.000,00
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	3180.010.00055	202100036010276	25/11/2022	3.3.90.39.19	500.000,00	0,00	500.000,00
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.010.00057	202100036009682	28/11/2022	3.3.90.39.19	159.000,00	0,00	159.000,00
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3180.010.00059	202100036009670	06/12/2022	3.3.90.39.19	61.871,73	0,00	61.871,73
STRATA ENGENHARIA LTDA	3180.010.00060	202100036009676	08/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	52.943,00	52.943,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.011.00006	202100036010278	14/02/2022	3.3.90.92.61	0,00	1.320,31	1.320,31
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.011.00035	202100036009669	14/12/2022	3.3.90.39.19	1.900,04	47,66	1.947,70
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3180.012.00001	202100036009684	27/01/2022	3.3.90.39.19	5.071,56	0,00	5.071,56
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.012.00002	202100036009679	27/01/2022	3.3.90.39.19	13.043,98	82.464,63	95.508,61
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.012.00007	202100036009687	27/01/2022	3.3.90.39.19	3.929,49	0,00	3.929,49
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.012.00015	202100036009675	27/01/2022	3.3.90.39.19	0,00	85.956,43	85.956,43
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3180.012.00017	202100036009670	27/01/2022	3.3.90.39.19	10.875,52	0,00	10.875,52
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA -	3180.012.00031	202100036010280	28/01/2022	3.3.90.39.19	123.454,63	0,00	123.454,63
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.012.00039	202100036010288	28/01/2022	3.3.90.39.19	185.856,82	0,00	185.856,82
METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES	3180.012.00051	202100036010273	21/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	529.700,81	529.700,81
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.012.00053	202100036009673	03/11/2022	3.3.90.39.19	29.807,57	0,00	29.807,57
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3180.012.00054	202100036009672	03/11/2022	3.3.90.39.19	18.322,08	17.347,77	35.669,85
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3180.012.00055	202100036009670	16/11/2022	3.3.90.39.19	38.501,75	0,00	38.501,75
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.012.00056	202100036009679	13/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	12.035,30	12.035,30
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.012.00057	202100036009681	14/12/2022	3.3.90.39.19	515.142,39	83.857,61	599.000,00
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.012.00058	202100036009673	14/12/2022	3.3.90.39.19	55.923,81	596.176,19	652.100,00
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.012.00059	202100036009686	15/12/2022	3.3.90.39.19	44.145,29	55.854,71	100.000,00
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	3180.016.00006	201500036002670	23/03/2022	4.4.90.51.16	6.685.264,84	250.855,97	6.936.120,81
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.016.00009	201500036002659	29/03/2022	4.4.90.92.30	0,00	100.000,00	100.000,00
SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA	3180.016.00014	202100036010975	30/05/2022	4.4.90.51.16	1.809,61	115.023,29	116.832,90
SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA	3180.016.00015	202100036010975	30/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	231.140,93	231.140,93
SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA	3180.016.00016	202100036010975	30/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	309.934,30	309.934,30
SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA	3180.016.00017	202100036010975	30/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	329.855,43	329.855,43
TOTAL DO ÓRGÃO					9.273.405,60	4.490.538,33	13.763.943,93

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125277143236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

32F9784EBEFA9771D7A74C2235967740

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO	MOVIMENTO DO PERÍODO								SALDO FINAL DO PERÍODO
		AQUISIÇÕES	INCORPORAÇÕES	ALIENAÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES	REAVALIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	AJUSTES POR TESTE DE RECUPERABILIDADE	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (1 + 2 + 3 - 4 - 5 - 6 + 7 - 8 - 9)
A) IMOBILIZADO	**19.812.789.056,09**	**7.265.210.484,14**	**3.212.323.485,56**	**0,00**	**6.422.317.592,19**	**0,00**	**0,00**	**2.082.834,29**	**0,00**	**23.865.922.599,31**
A.1) BENS MÓVEIS	**8.227.056,53**	**17.312.391,08**	**9.108.903,24**	**0,00**	**3.960.075,58**	**0,00**	**0,00**	**1.697.087,05**	**0,00**	**28.991.188,22**
A.1.1) MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.908.381,32	2.787.693,08	4.803.007,90	0,00	480.703,08	0,00	0,00	661.983,41	0,00	9.356.395,81
A.1.2) BENS DE INFORMÁTICA	1.134.690,06	3.032.539,00	1.499.807,19	0,00	3.021.829,00	0,00	0,00	224.150,49	0,00	2.421.056,76
A.1.3) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.522.457,04	8.985,00	151.348,01	0,00	9.249,50	0,00	0,00	6.070,52	0,00	1.667.470,03
A.1.4) MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	26.223,31	0,00	5.654,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.495,67	0,00	27.381,65
A.1.5) VEÍCULOS	2.629.551,78	11.466.880,00	2.648.335,75	0,00	432.000,00	0,00	0,00	799.504,43	0,00	15.513.263,10
A.1.6) PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	5.753,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,53	0,00	4.870,49
A.1.7) BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.8) BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.9) ARMAMENTOS	0,00	0,00	750,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,38
A.1.10) SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.11) DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	16.294,00	0,00	0,00	16.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2) BENS IMÓVEIS	**19.804.561.999,56**	**7.247.898.093,06**	**3.203.214.582,32**	**0,00**	**6.418.357.516,61**	**0,00**	**0,00**	**385.747,24**	**0,00**	**23.836.931.411,09**
A.2.1) BENS DE USO ESPECIAL	200.718.357,75	1.372.065.852,07	976.531.976,08	0,00	1.387.796.712,59	0,00	0,00	385.747,24	0,00	1.161.133.726,07
A.2.2) BENS DOMINICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2.3) BENS DE USO COMUM DO POVO	17.411.014.722,24	1.825.460.850,50	2.046.820.079,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.283.295.652,66
A.2.4) BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	12.862.929,34	3.205.099.953,52	0,00	0,00	1.825.460.850,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.502.032,36
A.2.5) INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2.6) BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2.7) DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.179.965.990,23	845.271.436,97	179.862.526,32	0,00	3.205.099.953,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) INTANGÍVEL	**0,00**	**1.236.227,52**	**124.535,66**	**0,00**	**1.236.227,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.535,66**
B.1) SOFTWARES	0,00	1.236.227,52	124.535,66	0,00	1.236.227,52	0,00	0,00	0,00	0,00	124.535,66

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

32F9784EBEFA9771D7A74C2235967740

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO	MOVIMENTO DO PERÍODO								SALDO FINAL DO PERÍODO
		AQUISIÇÕES	INCORPORAÇÕES	ALIENAÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES	REAVALIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	AJUSTES POR TESTE DE RECUPERABILIDADE	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (1 + 2 + 3 - 4 - 5 - 6 + 7 - 8 - 9)
B.2) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A + B)	**19.812.789.056,09**	**7.266.446.711,66**	**3.212.448.021,22**	**0,00**	**6.423.553.819,71**	**0,00**	**0,00**	**2.082.834,29**	**0,00**	**23.866.047.134,97**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125277133236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

E30D959E8AF68D26D83234CB6C27E913

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO	MOVIMENTO DO PERÍODO								SALDO FINAL DO PERÍODO
		AQUISIÇÕES	INCORPORAÇÕES	ALIENAÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES	REAVALIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	AJUSTES POR TESTE DE RECUPERABILIDADE	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (1 + 2 + 3 - 4 - 5 - 6 + 7 - 8 - 9)
A) IMOBILIZADO	**0,00**	**179.862.526,32**	**0,00**	**0,00**	**179.862.526,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.1) BENS MÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.1.1) MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.2) BENS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.3) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.4) MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.5) VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.6) PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.7) BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.8) BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.9) ARMAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.10) SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.11) DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2) BENS IMÓVEIS	**0,00**	**179.862.526,32**	**0,00**	**0,00**	**179.862.526,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.2.1) BENS DE USO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2.2) BENS DOMINICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2.3) BENS DE USO COMUM DO POVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2.4) BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2.5) INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2.6) BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2.7) DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	179.862.526,32	0,00	0,00	179.862.526,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) INTANGÍVEL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.1) SOFTWARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

E30D959E8AF68D26D83234CB6C27E913

PERÍODO: **1 a 12/2022**

ÓRGÃO: **3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO	MOVIMENTO DO PERÍODO								SALDO FINAL DO PERÍODO
		AQUISIÇÕES	INCORPORAÇÕES	ALIENAÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES	REAVALIAÇÃO	DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	AJUSTES POR TESTE DE RECUPERABILIDADE	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (1 + 2 + 3 - 4 - 5 - 6 + 7 - 8 - 9)
B.2) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A + B)	**0,00**	**179.862.526,32**	**0,00**	**0,00**	**179.862.526,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125277123236135290 2

Prestação de contas de gestores - GESTÃO E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

Item 1
1.1 - Relatório de Gestão

Anexos
01.01.01-Anexo I, item 1 - Relatório de Gestão - Anexo I - Plano Estratégico.pdf
01.01.02-Anexo I, item 1 - Relatório de Gestão - Anexo II - SIPLAM.pdf
01.01.03-Anexo I, item 1 - Relatório de Gestão.pdf

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

Item 13
13.1 - Documentos relativos ao processo de contas anual do órgão/entidade relacionados aos contratos de gestão, conforme exigidos pela Resolução Normativa que trata da “fiscalização das organizações sociais, da formalização e da execução dos contratos de gestão firmados pelo Estado de Goiás” (Item aplicado aos órgãos contratantes e/ou entidades supervisoras da área de atuação correspondentes à atividade fomentada)

Anexos

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas
Não aplicável

Item 14
14.1 - Relatório de Auditoria da Unidade de Controle Interno, Auditoria Interna ou equivalente, pertencente à estrutura dos demais poderes e órgãos autônomos.

Anexos

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas
Não aplicável

Checklist dos documentos

ESTADO DE GOIÁS
TCEHUB - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
[PCGESTORES] GESTÃO E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (DEMAIS ÓRGÃOS)

Somente serão enviadas as informações quando todos os itens forem validados e estiverem assinalados como "Preenchido".

Item 1 Preenchido

1.1 - Relatório de Gestão

Item 13 Preenchido

13.1 - Documentos relativos ao processo de contas anual do órgão/entidade relacionados aos contratos de gestão, conforme exigidos pela Resolução Normativa que trata da “fiscalização das organizações sociais, da formalização e da execução dos contratos de gestão firmados pelo Estado de Goiás” (Item aplicado aos órgãos contratantes e/ou entidades supervisoras da área de atuação correspondentes à atividade fomentada)

Item 14 Preenchido

14.1 - Relatório de Auditoria da Unidade de Controle Interno, Auditoria Interna ou equivalente, pertencente à estrutura dos demais poderes e órgãos autônomos.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125277113236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE GOIÁS

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes

Plano Estratégico

2022/2023

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PLANO ESTRÁTEGICO 2022/2023

GOINFRA
AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

“Planejamento estratégico é um processo de selecionar oportunidades e obter vantagens da empresa com os desafios do ambiente, além de projetar e construir o futuro”.

Pascale.

“Sem um planejamento estratégico competente, ninguém sobreviverá nesses tempos globalizados”.

Michael Porter.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

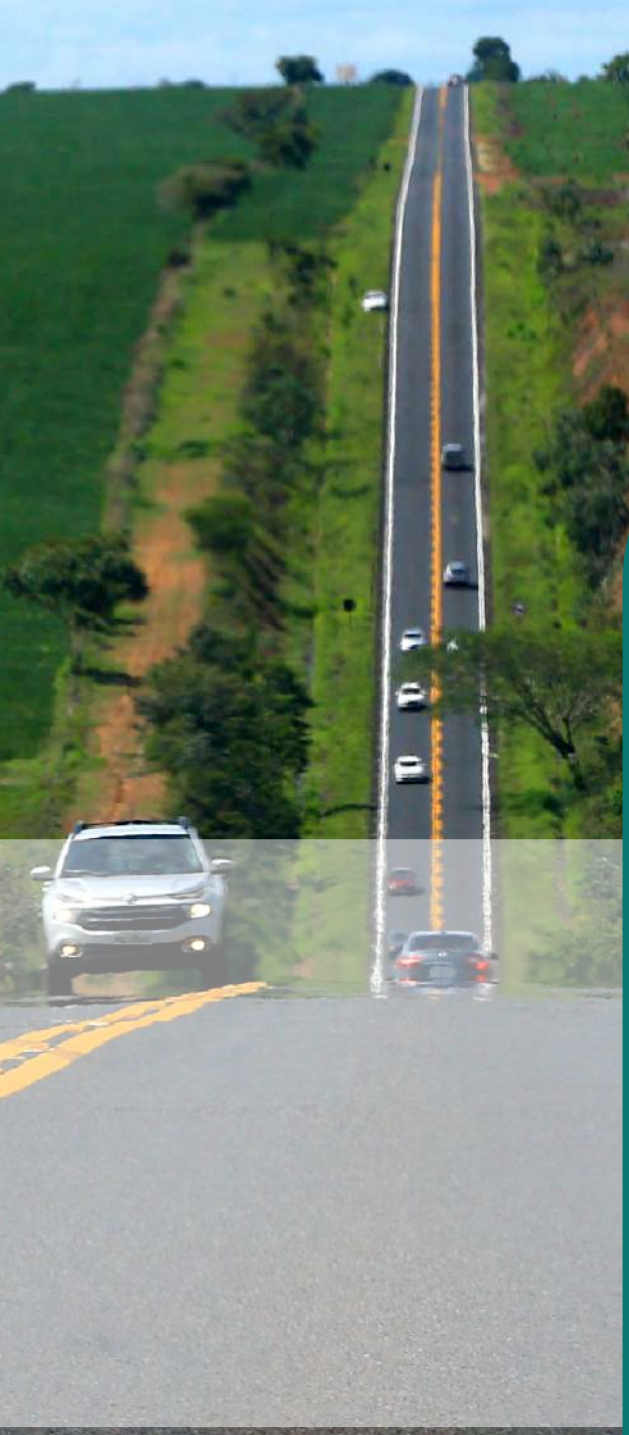

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DA GOINFRA

Presidente
Pedro Henrique Ramos Sales

Chefe de Gabinete
Renato Meneses Torres

Assessoria da Presidência
Pedro Paulo Oliveira de Melo Rosa

Assessoria Estratégica da Presidência
Carlos Diogo Rios Velasco

Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos
Marcelo Lins de Moura

Assessoria de Assuntos Ambientais
Gabriela de Val Borges

Procurador Setorial
Yuri Matheus Araújo Matos

Chefe da Comunicação Setorial
Daniela Martins Luciano

Diretor de Gestão Integrada
Marcos Rodrigues Pinto

Diretora Financeira
Andrea de Brito Machado Dias

Diretor de Planejamento
Riumar dos Santos

Diretor de Obras Civis
Alcestes Fontoura Carneiro Netto

Diretor de Obras Rodoviárias
Jardel Magalhães Caldas

Diretor de Manutenção
Adriano Mendes Ribeiro

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura nº 1 – Organograma.....11
Figura nº 2 - Cadeia de Valor 13
Figura nº 3 - Mapa Painel de Modelo de Negócio 14
Figura nº 4 – Mapa Estratégico.....16

QUADROS

Quadro 1 – Análise Matriz SWOT 15
Quadro 2 - Painel de Iniciativas Estratégicas.....17 a 32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AET - Autorização Especial de Trânsito
BI - Business Intelligence
BPMRv – Batalhão da Polícia Militar Rodoviário
BSC - Balanced Scorecard
CASE - Centro de Atendimento Sócio Educativo
CGE – Contraladoria Geral do Estado de Goiás
CHA – Conhecimento, Habilidade e Atitude
CODEGO – Campanhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás
CODEP – Comissão de Defesa Prévia
DFI – Diretoria Financeira
DGI – Diretoria de Gestão Integrada
DMA – Diretoria de Manutenção
DOC – Diretoria de Obras Civis
DOR – Diretoria de Obras Rodoviárias
DPL – Diretoria de Planejamento
EPI – Equipamento de Proteção Individual
FOFA ou SWOT - Forças (Strength), Fraquezas (Weakness), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)
GEQUAV SEAD – Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Administração
GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infração
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
PAD - Processo Administrativo Disciplinar
PARF – Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores
PPA - Plano Plurianual
PCP – Programa de Compliance Público
PGE – Procuradoria-Geral do Estado de Goiás
PMN - Painel de Modelo de Negócio
PR – AESTR – Assessoria Especial Estratégica da Presidência
PR – COSET – Gerência de Comunicação Setorial
PR – GEGOV – Gerência de Governança Estratégica
PSS – Processo Seletivo Simplificado
RTK – Real Time Kinematic (traduzido do inglês, cinemático em tempo real)
SEDI – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Inovação do Governo de Goiás
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SGP – Sistema de Gestão de Pavimentos
S.M.A.R.T. - Specific (específica), Mensurable (mensurável), Attainable (atingível), Relevant (relevante) e Time based (temporal)
TCE – Tribunal de Contas do Estado de Goiás
TI – Tecnologia da Informação

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SUMÁRIO

Identidade Estratégica: Missão, Visão e Valores 8

Palavra do Presidente 9

Apresentação 10

Organograma 11

Competências da GOINFRA 12

Cadeia de Valor 13

Painel de Modelo de Negócio – PMN 14

Análise Matriz SWOT 15

Construção do Mapa Estratégico 16

Painel de Iniciativas Estratégicas ..... 17 a 32

Implementação e Monitoramento do Plano de Gestão 33

Referências Bibliográficas 34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

A Missão, Visão e os Valores, definidores da identidade e do posicionamento da GOINFRA, foram os elementos considerados a base para elaboração do Planejamento Estratégico 2022-2023

Missão
Implementar e gerir a política de infraestrutura de transportes e obras públicas, conforme diretrizes de governo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do Estado.

Visão
Ser referência nacional pela eficiência e qualidade na entrega de obras públicas para a sociedade.

Valores
Transparência, Moralidade, Comprometimento, Foco nas Pessoas, Sustentabilidade, Trabalho em Equipe, Simplicidade nos Processos, Relacionamento de Longo Prazo, Relações de Confiança e Responsabilidade Ambiental.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PALAVRA DO PRESIDENTE

Executar obras públicas que transformam a vida das pessoas é o objetivo maior da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra). Para alcançá-lo, implantamos uma gestão alicerçada no planejamento estratégico, construído de forma conjunta com nossos servidores e sempre pautado na eficiência e no respeito ao bem público.

> “Executar obras públicas que transformam a vida das pessoas é o nosso objetivo maior.”

Focados na missão de proporcionar mais dignidade à população e promover o desenvolvimento do Estado, elaboramos o programa Goiás em Movimento, que se divide em eixos e contempla infraestrutura rodoviária, frentes de serviço em vias urbanas, edificações civis, construção de pontes, revitalização de aeródromos e muito mais.

Assim, ao longo dos últimos três anos, executamos muito em prol de Goiás, apesar das dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19. Agora, o desafio é ir além e nos superarmos – a partir da identificação de nossos pontos fortes e fracos, das necessidades e vantagens – sempre buscando realinhar estratégias, se necessário.

Nosso compromisso é aprimorar, dia após dia, as ações da Agência nos níveis operacional e administrativo, com a implementação de novas tecnologias, equipamentos, treinamento contínuo de servidores e da relação ética com fornecedores, entre outras boas práticas de gestão. E é justamente esse trabalho integrado que vamos executar, mais uma vez, com o aperfeiçoamento das nossas ações, por meio deste Planejamento Estratégico.

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Gestão tem por objetivo planejar estrategicamente a Agência para enfrentar os desafios e metas a serem alcançados. O mais importante em se posicionar estrategicamente é o impacto das decisões para o crescimento da Instituição. É, portanto, um guia para todas as ações. Também é preciso dizer que o Plano de Gestão é capaz de nortear todas as áreas da GOINFRA, desde a alta gestão da organização até o direcionamento específico para as demais unidades técnicas e administrativas, como financeiro, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação, construção e manutenção viária e obras públicas, entre outras, em busca do sucesso.

Entretanto, antes de pautar objetivos e metas, foram realizados levantamentos de desempenho interno, fundamentados em períodos anteriores, tendo em vista a tarefa de indicar prazos e metas coerentes e alinhados com os aprendizados passados.

Durante a elaboração deste Plano de Gestão foram realizados alguns levantamentos internos, os quais ampliam os horizontes para o futuro da Instituição, permitindo analisar as tendências por meio de informações relevantes e que possam dar suporte as decisões da alta direção.

Para elaboração deste plano, utilizou-se as técnicas da ferramenta de gestão denominada Análise SWOT, para contextualização e diagnóstico estratégico e para definição das metas, o método S.M.A.R.T. Por fim, aplicou-se a metodologia de gestão estratégica proposta por Kaplan e Norton, Balanced Scorecard – BSC, o qual permitiu visualizar os processos da Autarquia como um todo e, assim, identificar o que precisa ser feito para alcançar os objetivos propostos. Estes modelos apresentados são uma combinação das metodologias existentes com focos importantes de pontos por terem funcionalidade na implantação e implementação das estratégias, uma vez que todos os envolvidos participaram das fases do processo estratégico.

Objetiva-se que este trabalho desenvolvido possa servir como meio para quebrar paradigmas quanto à elaboração do Plano de Gestão na GOINFRA, contribuindo para que os caminhos trilhados pela alta direção sejam menos árduos, e mais promissores com a existência deste planejamento.

Identificar a necessidade da sociedade e promover a melhoria da infraestrutura de nosso Estado é o nosso papel. Assim, a GOINFRA, com compromisso de atender melhor aos anseios da sociedade goiana, obstina-se em executar obras, primando pela qualidade, legalidade e pela conformidade dos nossos processos de negócios.

Somos todos apenas parte de um todo, de um projeto maior e integralmente voltado ao cidadão, seja ele nascido ou acolhido nessa terra. Somos todos pela construção da identidade de um estado renovador. É por você que a gente faz! Goiás em Movimento!

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ORGANOGRAMA

Figura nº 1 - Organograma

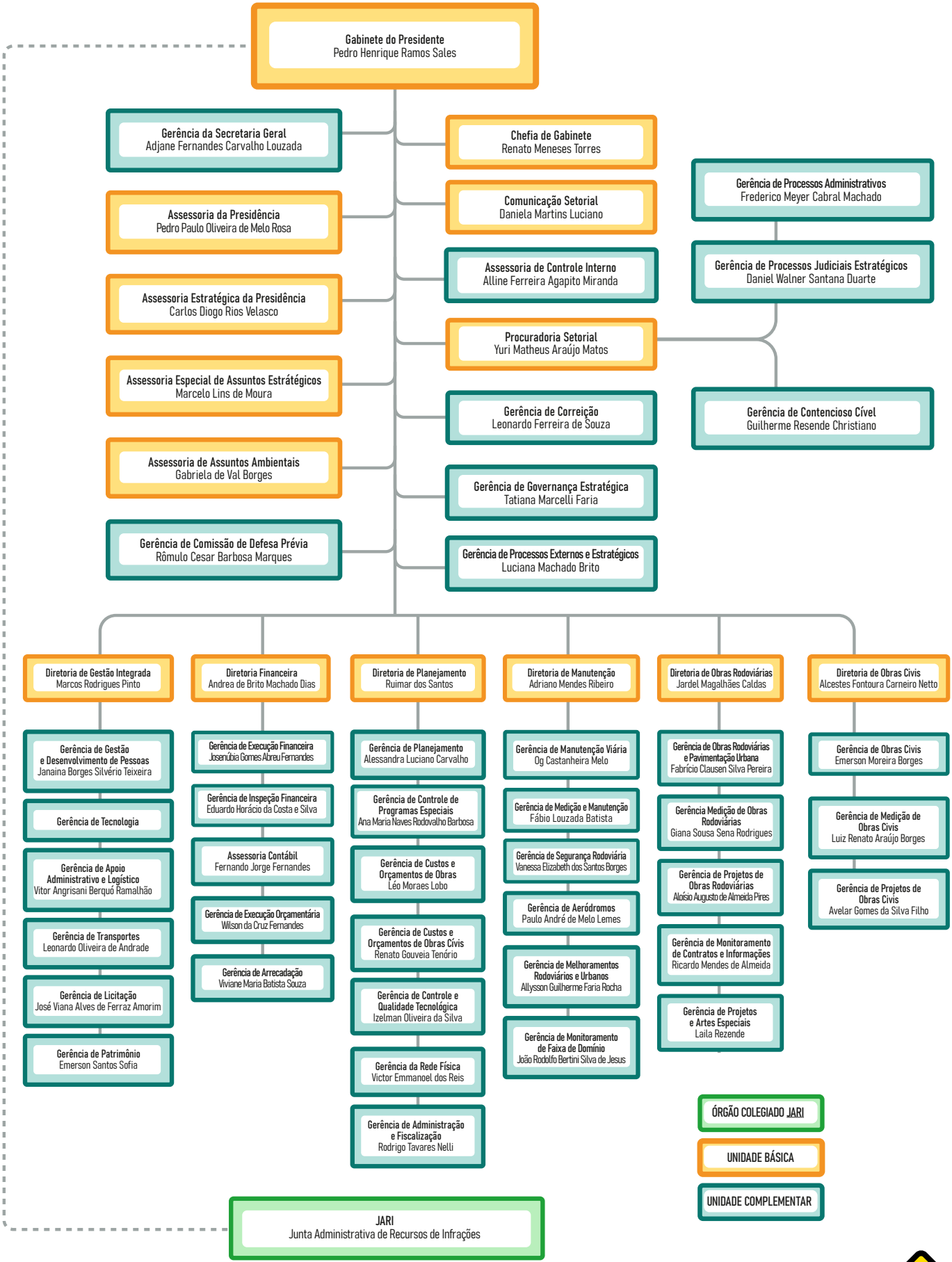

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

COMPETÊNCIAS DA GOINFRA

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA é uma entidade autárquica estadual dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, jurisdicionada à Secretaria-Geral da Governadoria, conforme Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019. Anteriormente denominada de Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, foi criada por meio da Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, com a absorção das atividades do Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás – DERGO, do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – CRISA e do setor de obras da GOIASINDUSTRIAL.

> *"(...)*
> *Art.55. À GOINFRA compete:*
>
> *I – a execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura;*
>
> *II – a administração de aeródromos e vias públicas sob sua jurisdição ou responsabilidade, inclusive permissão ou concessão de uso das faixas de domínio e sítios aeroportuários;*
>
> *III – a cobrança de pedágio e outras taxas de utilização e contribuições de melhoria a elas referentes;*
>
> *IV- no que concerne às vias públicas sob sua administração:*
>
> *a) a execução e fiscalização de trânsito, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;*
>
> *b) a fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, em caso de infração por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; e*
>
> *c) a identificação das necessidades e determinação das diretrizes operacionais, estruturais e administrativas a serem estabelecidas e observadas nos aeroportos e aeródromos do Estado de Goiás, bem como a respectiva captação de recursos."*

Em tempos desafiadores, com impactos importantes gerados pela própria dinâmica política e social, a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes tem o dever de assumir um papel mais atuante na vida do cidadão mais conectado e informado, o que, por si só, o torna mais participativo nas decisões do Executivo estadual.

papel mais atuante na vida do cidadão mais conectado e informado, o que, por si só, o torna mais participativo nas decisões do Executivo estadual.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

CADEIA DE VALOR

Figura nº 2 - Cadeia de Valor

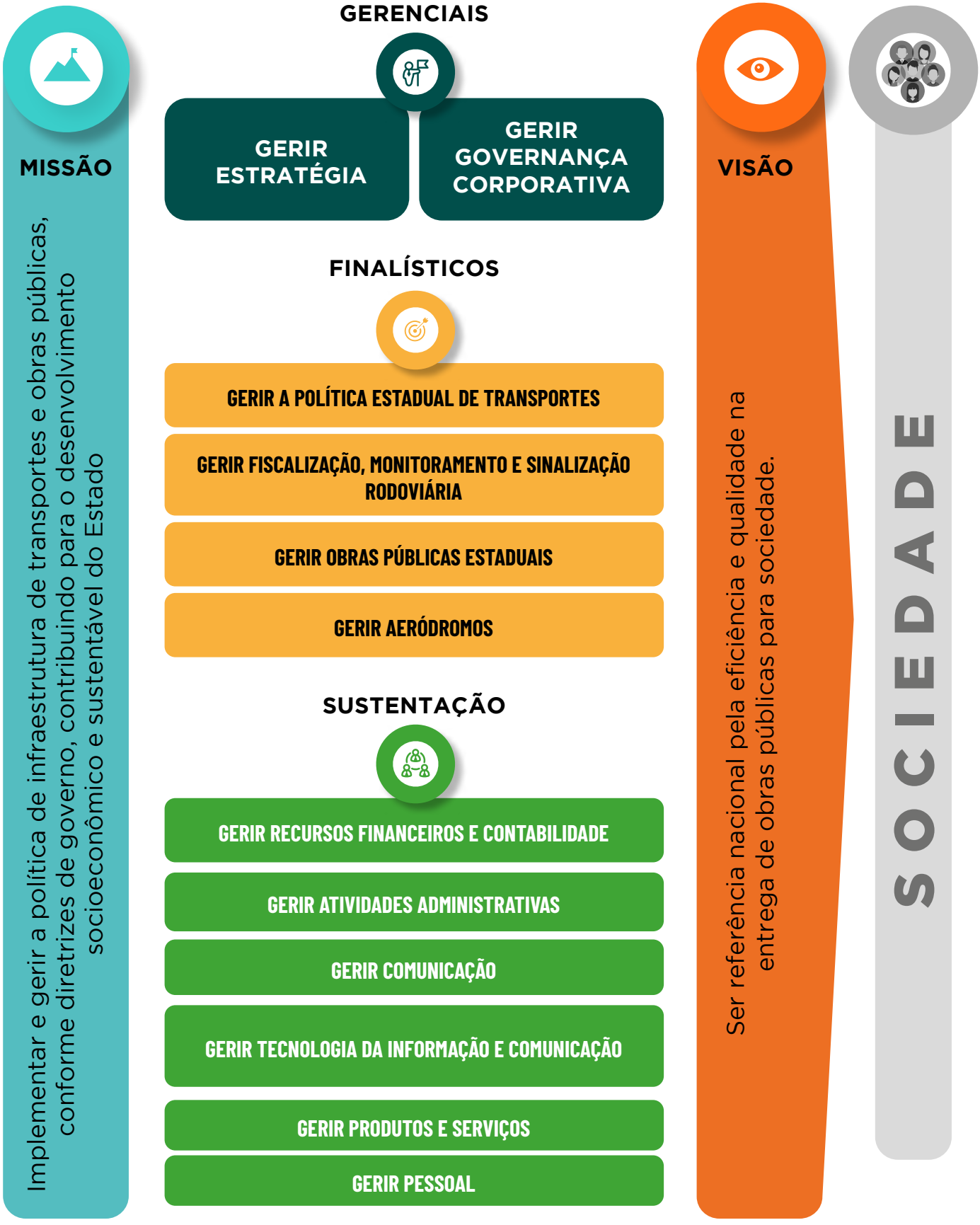

Fonte: Informações prestadas pela alta direção e Gerentes da Goinfra – 2021.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PAINEL DE MODELO DE NEGÓCIO – PMN

Figura nº 3

PARCEIROS CHAVE

- Órgãos Federais
- Instituições Financeiras
- PGE, CGE, SEDI Casa Civil, TCE
- Assembleia Legislativa
- Entidades de Classe
- Municípios e Prefeituras

ATIVIDADES CHAVE

- Executar a política estadual de transportes;
- Executar obras civis e de infraestrutura, abrangendo implantação, pavimentação, reabilitação, reconstrução e manutenção;
- Executar a operação, segurança e monitoramento rodoviário;
- Administrar os aeródromos sob sua competência;
- Executar a gestão e fiscalização de trânsito nas vias públicas sob sua competência;

PROPOSTAS DE VALOR

- Manter em condições de trafegabilidade as rodovias goianas, tais como;
- Construir, reformar, ampliar e adequar hospitais, presídios, Centros de Atendimento Sócio Educativo-CASEs, escolas, ginásios, quadras, praças de esportes e outros;
- Conceder autorização de uso da faixa de domínio e emissão de Autorização Especial de Trânsito-AET;
- Conceder a autorização de uso dos sítios aeroportuários;
- Julgar as interposições em defesa prévia e os recursos das infrações de trânsito.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

- Ouvidoria
- Mídias Digitais
- SEI

SEGMENTOS DE CLIENTES

- Cidadão;
- Órgãos e Entidades
- Municípios
- Governador

RECURSOS CHAVE

- Tecnológicos
- Humanos
- Financeiros
- Estruturas

CANAIS

- Presencial
- Telefônico
- Eletrônico (site, redes sociais e e-mail)

ESTRUTURA DE CUSTOS

- Lei Orçamentária Anual - LOA

FLUXO DE RECEITAS

- Tesouro Estadual
- Transferências Federais
- Descentralizados de outras pastas
- Convênios
- Financiamentos

Fonte: Informações prestadas pela alta direção e Gerentes da Goinfra – 2022.

ANÁLISE DA MATRIZ SWOT

A Análise da Matriz SWOT ou FOFA (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças), preparou os Diretores e Gerentes para a formulação estratégica no decorrer do processo. SWOT ou FOFA significa Forças (Strength), Fraquezas (Weakness), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). Por meio da análise identificou-se a posição estratégica da GOINFRA, segundo as quatro variáveis que possibilitaram listar de forma crítica e prioritária, as forças e fraquezas (fatores internos) e as oportunidades e ameaças do meio em que a GOINFRA atua (fatores externos). Ao elaborar a matriz FOFA, foi necessário priorização das ações estratégicas.

Ademais, com este estudo, pôde-se conectar nos pontos fortes, reconhecer as fraquezas, identificar as oportunidades e fazer a prevenção das ameaças.

Quadro nº 1 – Análise da Matriz SWOT - Consolidação dos principais fatores do diagnóstico

	Oportunidades	Ameaças
Ambiente Externo	↘ Fortalecimento junto a outros órgãos públicos ↘ Ações políticas e econômicas do governo ↘ Chegada de nova tecnologia ↘ Novas tendências e novidades no mercado	↘ Economia em recessão ↘ Descrédito junto à população ↘ Rotatividade da equipe técnica

	Forças	Fraquezas
Ambiente Interno	↘ Alto grau de conhecimento do corpo técnico ↘ Aperfeiçoamento do modelo de governança e gestão institucional ↘ Equipe comprometida com o resultado ↘ Melhoria nas ações de comunicação com o cidadão ↘ Implementação do Programa de Compliance Público – PCP ↘ Qualidade na entrega de obras públicas para a sociedade ↘ Implementação do Mapeamento e melhoria de processos de negócios	↘ Quadro de pessoal insuficiente ↘ Gestão de conhecimento ↘ Reestruturação da estrutura física

Fonte: Informações prestadas pela alta direção e Gerentes da Goinfra – 2022.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

CONSTRUÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO

O trabalho resultou no Mapa Estratégico que contém todos os direcionadores estratégicos para o período: missão, visão, valores e objetivos estratégicos. Cada objetivo estratégico tem ao menos um indicador, que medirá sua evolução ao longo do tempo, e um projeto vinculado, que colocará em prática as melhorias necessárias.

Os indicadores de desempenho servem para realizar o monitoramento da implementação das estratégias com vistas a atingir os objetivos traçados pelo Órgão. Partiu-se da premissa de que não se pode administrar com confiança aquilo que não se pode medir. Os indicadores também têm o papel de simplificar e tornar compreensível uma realidade complexa.

MAPA ESTRATÉGICO 2021 - Figura nº 4

Missão: Implementar e gerir a política dos modais de transportes e obras públicas, conforme diretrizes de governo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do Estado.

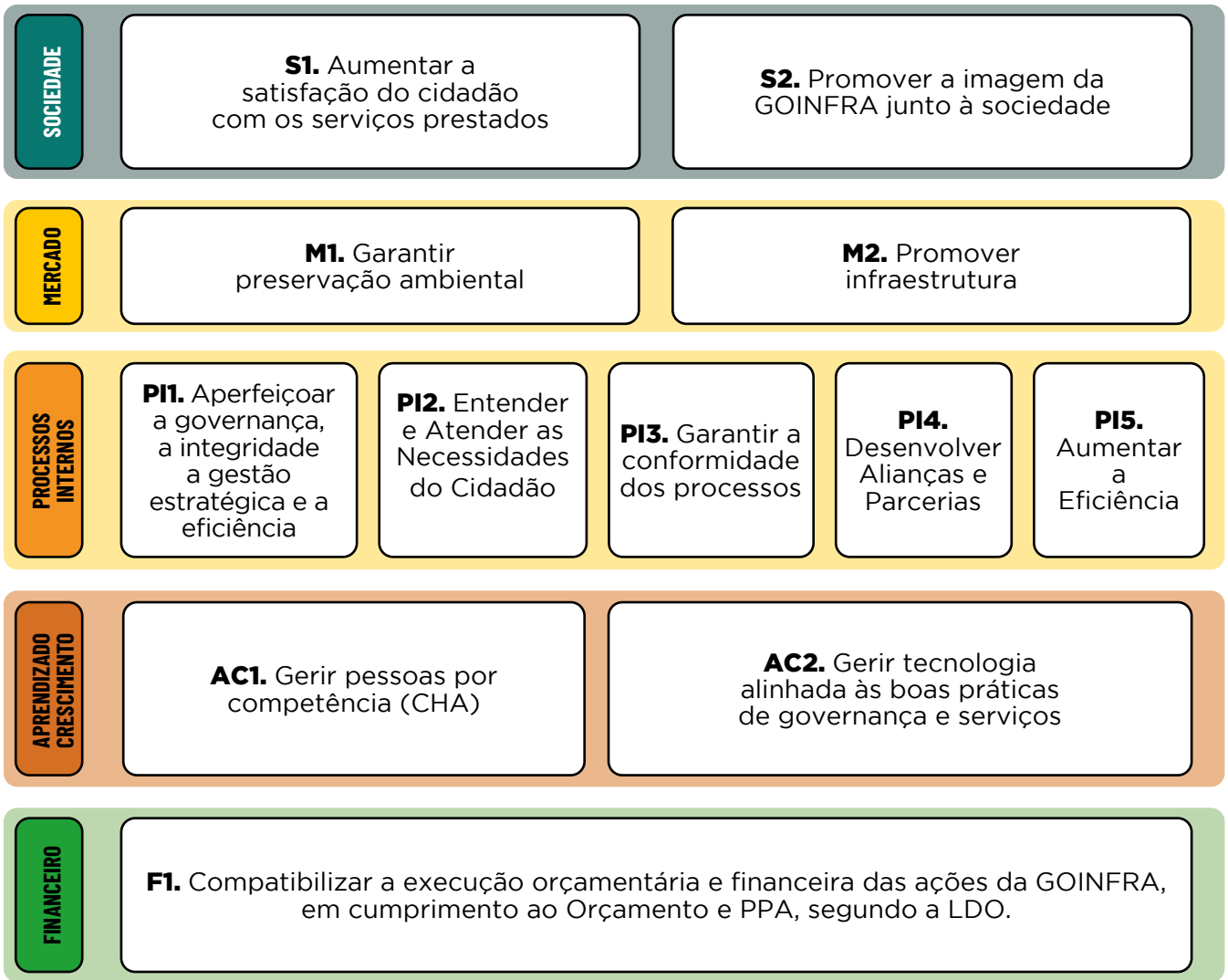

Nossos Valores
Transparência; Moralidade; Comprometimento; Foco nas pessoas; Sustentabilidade; Trabalho em equipe.

Proposta de Valor
Simplicidade nos processos
Relacionamento de Longo Prazo
Relações de Confiança a expressão: Responsabilidade Ambiental

Mapa Estratégico — Versão 1.0/ Ano 2022

Fonte: Informações prestadas pela alta direção e Gerentes da Goinfra – 2022

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PAINEL DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Perspectiva BSC: SOCIEDADE

Diretriz Estratégica: S1 — Aumentar a satisfação do cidadão com os serviços prestados.

Iniciativa Estratégica: Aperfeiçoar a aproximação da GOINFRA com o cidadão.

Ações Estratégicas	Indicador
Reformular intranet, tornar o canal mais interativo	Nova Intranet
Implantar o mural digital para ampliar e modernizar a comunicação	Mural Digital implantado (aguardando equipamento)

Responsável: Comunicação Setorial – COSET

Perspectiva BSC: SOCIEDADE

Diretriz Estratégica: S1 — Aumentar a satisfação do cidadão com os serviços prestados.

Iniciativa Estratégica: Dar maior visibilidade às ações da GOINFRA junto à sociedade.

Ações Estratégicas	Indicador
Aperfeiçoamento das informações no site da GOINFRA	Criação de 5 novas páginas no site da GONFRA

Responsável: Comunicação Setorial - COSET

Perspectiva BSC: SOCIEDADE

Diretriz Estratégica: S1 — Promover a imagem da GOINFRA junto à sociedade.

Iniciativa Estratégica: Aperfeiçoar parcerias com órgãos da administração pública e privada por um trânsito mais seguro.

Ações Estratégicas	Indicador
Locação de veículos automotores para atender as necessidades do CPR	Contrato ativo

Responsável: Diretoria de Gestão Integrada - DGI

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Perspectiva BSC: MERCADO

Diretriz Estratégica: M1 — Garantir a preservação ambiental.

Iniciativa Estratégica: Implementar práticas de sustentabilidade e ações de preservação do meio ambiente.

Ações Estratégicas	Indicador
Adesão e implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública – AP3 do Ministério do Meio Ambiente	Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública
Monitorar as etapas do desenvolvimento do software de gestão ambiental até a entrega	Plano de monitoramento
Elaboração do Manual Técnico de Orientações Ambientais da GOINFRA	Manual concluído e disponibilizado
Plano de execução das passagens de fauna na GO-239 e GO-118 (Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros)	Plano executado
Plano de adaptação de bueiros e sinalização da GO-341 (Parque das Emas)	Plano aprovado
Parceria com o Projeto Tampatas para implantação de pontos de coleta	Parceria firmada
Publicação de livro com artigos dos servidores sobre infraestrutura	Livro publicado
Sinalização de rodovias que margeiam os Parques Estaduais e Rotas Turísticas	Doação de placas e implantação

Responsável: Assessoria de Assuntos Ambientais – AAMB

Perspectiva BSC: MERCADO

Diretriz Estratégica: M2 — Promover Infraestrutura.

Iniciativa Estratégica: Goiás em Movimento Obras Civis.

Ações Estratégicas	Indicador
Conclusão do Ginásio de Esportes - Bonópolis	Avanço físico-financeiro

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Reforma Almoxarifado da SES - Goiânia	Avanço físico-financeiro
Reforma Praça de Esportes do Setor Pedro Ludovico- Goiânia	Avanço físico-financeiro
Reforma do CASE de Luziânia	Avanço físico-financeiro
Conclusão da obra do CASE de Rio Verde	Avanço físico-financeiro
Conclusão da obra do CASE de Itaberaí	Avanço físico-financeiro
Conclusão da obra do CASE de Porangatu	Avanço físico-financeiro
Conclusão da obra do CASE de Itumbiara	Avanço físico-financeiro
Construção do CASE de São Luís dos Montes Belos	Avanço físico-financeiro
Reforma e adequação do ginásio de esportes no setor Tiradentes – Aparecida de Goiânia	Avanço físico-financeiro
Reforma e adequação do ginásio de esportes no setor Independência – Aparecida de Goiânia	Avanço físico-financeiro
Reforma e adequação do Ginásio de Esportes do bairro Capuava – Goiânia	Avanço físico-financeiro
Reforma geral do Ginásio de Esportes Nilton Soares – São Luiz do Norte	Avanço físico-financeiro
Conclusão da Obra de Reforma do Ginásio de Esportes Chico Siqueira de Taquaral de Goiás	Avanço físico-financeiro
Reforma e adequação do Ginásio de Esportes de Campos Verdes	Avanço físico-financeiro
Construção de Feira Coberta - Santo Antônio do Descoberto	Avanço físico-financeiro
Construção de Feira Coberta -Jaraguá	Avanço físico-financeiro
Construção de Feira Coberta – Novo Gama	Avanço físico-financeiro
Conclusão da adequação e ampliação do Hospital de Águas Lindas	Avanço físico-financeiro
Reforma, adequação e ampliação da Casa do Idoso – Goiânia	Avanço físico-financeiro

Responsável: Diretoria de Obras Civis - DOC

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Perspectiva BSC: MERCADO

Diretriz Estratégica: M2 — Promover Infraestrutura.

Iniciativa Estratégica: Goiás em Movimento Qualidade.

Ações Estratégicas	Indicador
Reestruturar o laboratório central	Conclusão da restruturação
Realizar ensaios de qualidade de solos, asfalto e concreto	Quantidade de relatórios de ensaios
Implantação do Sistema de Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual (SGP)	Cumprimento do cronograma do plano de ação da implantação do SGP
Executar o SGP*	Porcentagem da malha rodoviária pavimentada analisada
Gerir o GMM	Porcentagem de convênios finalizados
Gerir o GMP	Porcentagem de convênios finalizados

Responsável: DPL/DMA/DOR

Perspectiva BSC: MERCADO

Diretriz Estratégica: M2 — Promover Infraestrutura.

Iniciativa Estratégica: Goiás em Movimento Qualidade.

Ações Estratégicas	Indicador
GO-050/184 - Trecho: Entr GO-050 - Entr GO-220	Avanço físico/financeiro (%)
GO-174 - Trecho: Diorama/Montes Claros de Goiás (km 17)	Avanço físico/financeiro (%)
GO-230 - Ent. GO-517 (Água Fria)/ Mimoso	Avanço físico/financeiro (%)
GO-239 - Trecho: Entr. GO-164 - Divisa GO/MT (Bandeirantes)	Avanço físico/financeiro (%)
GO-347 - Trecho: Nova Iguaçu de Goiás/ Santa Terezinha de Goiás	Avanço físico/financeiro (%)

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO-439 - Trecho: Pilar de Goiás/ Guarinos	Avanço físico/financeiro (%)
GO-070 - Trecho: Entr GO-164 (Mossâmedes)/Goiás	Avanço físico/financeiro (%)
GO-080 - Nerópolis / Entr. BR-153	Avanço físico/financeiro (%)
GO-306 - Trecho: Entr. GO-341 (Mineiros)/Chapadão do Céu - Lote 2	Avanço físico/financeiro (%)
GO-447 - Trecho: Divinópolis/Monte Alegre (Entr. GO-118)	Avanço físico/financeiro (%)
GO-156 - Trecho: Uirapuru/Santa Marta	Avanço físico/financeiro (%)
GO-230 - Trecho: Entr. GO-473 (Vila Propício) / Entr. BR-414	Avanço físico/financeiro (%)
GO-139 - Duplicação - Trecho: Cristianópolis/Caldas Novas	Avanço físico/financeiro (%)
GO-454 - Trecho: Entr. GO-164/Peixe	Avanço físico/financeiro (%)

Responsável: Diretoria de Obras Rodoviárias – DOR

Perspectiva BSC: MERCADO

Diretriz Estratégica: M2 — Promover Infraestrutura.

Iniciativa Estratégica: Goiás em Movimento Reconstrução.

Ações Estratégicas	Indicador
GO-060 - Trecho: Firminópolis / SLMB / Iporá	Avanço físico/financeiro (%)
GO-010 - Trecho: Goiânia/Entr. GO-330	Avanço físico/financeiro (%)
GO-010 - Trecho: Entr. GO-330/GO-139 (Vianópolis)	Avanço físico/financeiro (%)
GO-330 - Trecho: Entr. BR-060 (Anápolis)/Entr. GO-010	Avanço físico/financeiro (%)
GO-206 - Trecho BR-452/Itumbiara (Av. Modesto de Carvalho)	Avanço físico/financeiro (%)

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO-326 - Trecho: Sanclerlândia/Buriti de Goiás	Avanço físico/financeiro (%)
GO-414 - Trecho: Entr. GO-020 (Bela Vista) / Roselândia	Avanço físico/financeiro (%)
GO-439 - Trecho: Pilar de Goiás/ Guarinos	Avanço físico/financeiro (%)
GO-070 - Trecho: Entr GO-164 (Mossâmedes) / Goiás	Avanço físico/financeiro (%)
GO-142 - Trecho: Entr. GO-241/ Montividiu do Norte / Divisa GO/TO	Avanço físico/financeiro (%)
GO-184 - Trecho: Itumirim/Aporé/ Trevo de Cassilândia	Avanço físico/financeiro (%)
GO-080 - Trecho: Goiânia/Nerópolis	Avanço físico/financeiro (%)

Responsável: Diretoria de Obras Rodoviárias – DOR

Perspectiva BSC: MERCADO

Diretriz Estratégica: M2 — Promover Infraestrutura.

Iniciativa Estratégica: Goiás em Movimento Pontes.

Ações Estratégicas	Indicador
GO-116/458: Ponte Rio Paranã	Avanço físico/financeiro (%)
GO-236: Ponte Rio Santa Maria	Avanço físico/financeiro (%)
GO-230: Ponte Rio Mangabeira - Água Fria/ Mimoso	Avanço físico/financeiro (%)
GO-334: Ponte Rio Tesouras	Avanço físico/financeiro (%)
GO-334: Ponte Rib. Taquaral	Avanço físico/financeiro (%)

Responsável: Diretoria de Obras Rodoviárias – DOR

Ações Estratégicas	Indicador
Execução dos Contratos de Manutenção da Malha Rodoviária. (Pontes de Concreto Armado)	Percentual de pontes executadas
Entregar obras dentro do plano GOINFRA 2021/2022*	Quantidade de obras entregues

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Aprovar projetos previstos dentro do plano GOINFRA 2021/2022*	Quantidade de projetos aprovados

Responsável: DMA; *DOR

Perspectiva BSC: SOCIEDADE

Diretriz Estratégica: M2 — Promover Infraestrutura.

Iniciativa Estratégica: Goiás em Movimento Sinalização.

Ações Estratégicas	Indicador
Executar o SGP	Porcentagem da malha rodoviária pavimentada analisada

Responsável: DOR/DMA/DPL

Ações Estratégicas	Indicador
Execução dos Contratos de Sinalização Viária	Percentual de quilômetros executados

Responsável: Diretoria de Manutenção – DMA

Perspectiva BSC: MERCADO

Diretriz Estratégica: M2 — Promover Infraestrutura.

Iniciativa Estratégica: Goiás em Movimento Manutenção.

Ações Estratégicas	Indicador
Execução dos Contratos de Manutenção da Malha Rodoviária. (Rotineira)	Percentual de quilômetros executados
Execução dos Contratos de Manutenção da Malha Rodoviária. (Recapeamentos)	Percentual de quilômetros executados

Responsável: Diretoria de Manutenção – DMA

Perspectiva BSC: MERCADO

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Diretriz Estratégica: M2 — Promover Infraestrutura.

Iniciativa Estratégica: Goiás em movimento Municípios.

Ações Estratégicas	Indicador
Execução dos Contratos de Recuperação de Pavimentação Asfáltica em diversos municípios conveniados	N° de municípios atendidos

Responsável: Diretoria de Manutenção – DMA

Perspectiva BSC: MERCADO

Diretriz Estratégica: M2 — Promover Infraestrutura.

Iniciativa Estratégica: Goiás em Movimento Aeródromos.

Ações Estratégicas	Indicador
Execução dos Contratos de Manutenção dos Aeródromos	Mês executado

Responsável: Diretoria de Manutenção – DMA

Perspectiva BSC: PROCESSOS INTERNOS

Diretriz Estratégica: PI1 — Aperfeiçoar a governança, a integridade, a gestão estratégica e a eficiência.

Iniciativa Estratégica: Promover a Gestão de Riscos.

Ações Estratégicas	Indicador
Implantar a Gestão de Riscos nas unidades da GOINFRA	Percentual de unidades da Agência com riscos mapeados
Integrar a Gestão de Riscos ao Planejamento Estratégico, gerenciando os riscos ao objetivos estratégicos	Percentual de objetivos estratégicos com riscos mapeados
Integrar a Gestão de Riscos ao Mapeamento de Processos na Agência	Percentual de Processos Mapeados com riscos mapeados

Responsável: Gerência de Governança Estratégica – GEGOV

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Perspectiva BSC: PROCESSOS INTERNOS

Diretriz Estratégica: PI1 — Aperfeiçoar a governança, a integridade, a gestão estratégica e a eficiência.

Iniciativa Estratégica: Melhoria dos Processos (TO-BE) de Negócios.

Ações Estratégicas	Indicador
Elaborar fluxograma “Solicitar Projetos de Obras Civis”	Processo validado
Elaborar fluxograma “Elaboração de Projetos de Arquitetura”	Processo validado
Elaborar fluxograma “Elaboração de Projetos Complementares de Engenharia”	Processo validado
Elaborar fluxograma “Compatibilizar Projetos de Arquitetura e Engenharia”	Processo validado
Elaborar fluxograma “Fiscalização de Obras”	Processo validado

Responsável: Diretoria de Obras Civis - DOC

Perspectiva BSC: PROCESSOS INTERNOS

Diretriz Estratégica: PI2 — Entender e Atender as Necessidades do Cidadão.

Iniciativa Estratégica: Aperfeiçoar a aproximação da GOINFRA com o cidadão.

Ações Estratégicas	Indicador
Reduzir o tempo médio de atendimento telefônico para 5min	Tempo de atendimento
Disponibilizar o atendimento da CODEP por agendamento	Implantar o canal de atendimento agendado
Oferecer suporte eficiente nas informações disponibilizadas aos cidadãos por meio dos canais virtuais	Número de informações disponibilizadas

Responsável: Gerência de Defesa Prévia – CODEP

Perspectiva BSC: PROCESSOS INTERNOS

Diretriz Estratégica: PI3 — Garantir a conformidade dos processos.

Iniciativa Estratégica: Implementar Mapeamento de Processos (AS-IS) de Negócios.

Ações Estratégicas	Indicador
Fluxograma “Solicitar Projetos de Obras Civis”	Processo validado
Fluxograma “Elaboração de Projetos de Arquitetura”	Processo validado
Fluxograma “Solicitar Projetos de Obras Civis”	Processo validado
Fluxograma “Compatibilizar Projetos de Arquitetura e Engenharia”	Processo validado
Fluxograma “Fiscalização de Obras”	Processo validado

Responsável: Diretoria de Obras Civis - DOC

Perspectiva BSC: PROCESSOS INTERNOS

Diretriz Estratégica: PI3 — Garantir a conformidade dos processos.

Iniciativa Estratégica: Implementar Mapeamento de Processos (AS-IS) de Negócios.

Ações Estratégicas	Indicador
Fluxograma "Emissão de Ordem de Serviço"	Processo validado
Fluxograma "Gestão de Contratos"	Processo validado
Fluxograma "Medição de Contratos"	Processo validado
Fluxograma "Prorrogação de Prazos"	Processo validado
Fluxograma "Aditivo de Serviços"	Processo validado
Fluxograma "Reequilíbrio Econômico" do Contrato	Processo validado
Fluxograma "Emissão de Atestados Técnicos"	Processo validado
Fluxograma "Reajustamento de Contratos - Apostilamento"	Processo validado

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Fluxograma "Rescisão de Contratos"	Processo validado
Fluxograma "Paralisação ou Retomada de Obras"	Processo validado
Fluxograma "Recebimento e Entrega de Obras"	Processo validado
Mapear processos de medição	Processo validado
Mapear processos de aprovação/ adequação de projetos	Processo validado

Responsável: Diretoria de Obras Rodoviárias – DOR

Perspectiva BSC: PROCESSOS INTERNOS

Diretriz Estratégica: PI3 — Garantir a conformidade dos processos.

Iniciativa Estratégica: implementar mapeamento de processos de negócio.

Ações Estratégicas	Indicador
Mapear os processos (AS-IS) de negócios da DGI	Processos Mapeados

Responsável: Diretoria de Gestão Integrada – DGI

Perspectiva BSC: PROCESSOS INTERNOS

Diretriz Estratégica: PI3 — Garantir a conformidade dos processos.

Iniciativa Estratégica: Promover a reciclagem dos parceiros para o correto preenchimento dos dados do Auto de Infração

Ações Estratégicas	Indicador
Realizar treinamento	Quantidade de treinamentos realizados

Responsável: Gerência de Defesa Prévia – CODEP

Perspectiva BSC: PROCESSOS INTERNOS

Diretriz Estratégica: PI3 — Garantir a conformidade dos processos.

Iniciativa Estratégica: Implementar melhorias na CODE/JARI

Ações Estratégicas	Indicador

Reduzir o número de processos físico da CODEP/JARI	Número de processos
Elaborar o plano para reduzir o tempo do andamento dos processos da CODEP	Plano elaborado

Responsável: Gerência de Defesa Prévia – CODEP

Perspectiva BSC: PROCESSOS INTERNOS

Diretriz Estratégica: PI4 — Desenvolver Alianças e Parcerias

Iniciativa Estratégica: Implementar parcerias público privado

Ações Estratégicas	Indicador
Concessão de serviços públicos do sistema rodoviário do estado de Goiá	Percentual de cumprimento das ações propostas para concessão

Responsável: Diretoria de Planejamento - DPL

Perspectiva BSC: PROCESSOS INTERNOS

Diretriz Estratégica: PI5 — Aumentar a Eficiência

Iniciativa Estratégica: Garantir ferramentas de trabalho

Ações Estratégicas	Indicador
Contratação para sistema de climatização na DOR, DMA e Antigo Refeitório	Avanço físico
Contratação para manutenção da Central de AR (Prédio principal)	Avanço físico
Renovação do contrato de locação do gerador de energia	Contrato ativo
Aquisição de Licenças Microsoft	Licenças adquiridas

Responsável: Diretoria de Gestão Integrada – DGI

Perspectiva BSC: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Diretriz Estratégica: A1 — Gerir pessoas por competência (CHA)

Iniciativa Estratégica: Implementar espaço do servidor

Ações Estratégicas	Indicador
Contratação de serviço técnico especializado em desenvolvimento de Software	Contrato ativo
Contratação para construção do centro de convivência/ refeitório	Avanço físico

Responsável: Diretoria de Gestão Integrada – DGI

Perspectiva BSC: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Diretriz Estratégica: AC1 — Gerir pessoas por competência (CHA)

Iniciativa Estratégica: Implementar plano de desenvolvimento do Servidor

Ações Estratégicas	Indicador
Plano de capacitação	Cronograma de capacitação

Responsável: Diretoria de Gestão Integrada – DGI

Perspectiva BSC: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Diretriz Estratégica: AC2 — Gerir tecnologia alinhada às boas práticas de governança e serviços

Iniciativa Estratégica: Implementar melhoria no parque tecnológico

Ações Estratégicas	Indicador
Reimplantação soluções SIDER	Índice de execução do projeto

Responsável: Diretoria de Gestão Integrada – DGI

Perspectiva BSC: FINANCEIRA

Diretriz Estratégica: F1 — Compatibilizar a execução orçamentária e financeira das ações da GOINFRA, em cumprimento ao Orçamento e PPA, segundo a LDO.

Iniciativa Estratégica: Garantir a programação orçamentária e financeira

Ações Estratégicas	Indicador
Garantir orçamento para suprir os valores a empenhar das ações/ diretrizes estratégicas do órgão planejadas	Orçamento
Empenhar o orçamento exequível	Empenho
Efetuar os pagamentos conforme valores liquidados para execução dentro do ano vigente	Pagamento
Pagar tempestivamente	Operações pagas até o 30º dia a partir da data de atesto do documento de liquidação

Responsável: Diretoria Financeira - DFI

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE GESTÃO

Por fim, como última fase deste Plano de Gestão, será implementar o planejado durante todo o processo estratégico. No entanto, uma atividade de reflexão e de retrospecto dos óbices ocorridos será de suma relevância para preparar os dirigentes. Utilizará uma atividade com Diretores, Gerentes e todos servidores a serem envolvidos na implementação, por meio de uma Planilha de Excel para retratar as dificuldades obtidas durante o processo e possíveis soluções para amenizá-las ou eliminá-las. Todas as ações a serem implantadas contribuirão para o alcance de uma ou mais diretrizes/iniciativas estratégicas. De fato, muitas são as dificuldades que surgirão durante todo o processo de implementação do planejamento. A execução/implementação é a fase de concretização deste Plano de Gestão. O processo de execução deverá seguir os critérios de:

a) Envolvimento: é preciso que o Plano de Gestão seja discutido com todos os servidores;

b) Comunicação: é necessário comunicar toda alteração efetuada nas fases do processo para todos envolvidos;

c) Reuniões: deverão ser realizadas reuniões com os Diretores, Gerentes e todos envolvidos para avaliar, discutir, refletir e compartilhar experiências, ideias e soluções para resolver dificuldades na implementação e repactuar metas;

d) Controle: as ações implementadas deverão ser controladas por meio de indicadores de desempenho. Desta forma, poderá acompanhar o ritmo e o rumo das estratégias com os objetivos almejados.

MONITORAMENTO
O monitoramento será iniciado em julho de 2022, após priorização dos projetos estratégicos pela Alta Administração, mensalmente com acompanhamento individual de cada projeto com o respectivo gestor para verificar a existência de variações em relação ao cronograma planejado, analisar os riscos e as dificuldades e definir ações preventivas e/ou corretivas, quando necessário.

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Governança Estratégica
O monitoramento será realizado pela Gerência de Governança Estratégica, Unidade Administrativa regulamentada pelo Decreto nº 9.882, de 8 de junho de 2021, com vistas às competências definidas no art. 16, incisos I e VII, ipsis litteris:

> "I - promover a governança corporativa, gerir os processos e projetos organizacionais, com foco na inovação e na simplificação da gestão institucional, bem como medir o desempenho organizacional; e
>
> VII - a auxiliar na elaboração do planejamento estratégico e monitorar a sua implementação",

Conclui-se que se o planejamento for seguido corretamente, aproximará a GOINFRA do seu objetivo de crescimento, além de deixar os planos alinhados à realidade, e desenvolver uma maior expectativa de realização nas atividades internas com dinamismo, diminuindo o tempo entre um acontecimento e outro, e facilitará, assim, o monitoramento das ações quando estas forem bem planejadas.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASA CIVIL. **Programa de Compliance Público:** Estabelecimento do escopo, contexto e critérios. Goiânia: Secretaria de Estado da Casa Civil, 2019b.

GOIÁS. **Decreto nº 9.882, de 8 de junho de 2021.** Aprova o Regulamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/. Acessado em: 9 junho de 2021.

GOIÁS. **Decreto nº 9.660, de 06 de maio de 2020.** Dispõe sobre a Política de Governança Pública da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103155. Acessado em: 26 maio de 2021.

GOINFRA. **Cadeia de valor.** Goiânia: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. 2020.

GOINFRA. **PORTARIA Nº 86, de 08 de março de 2022.** Designa a Comissão Técnica para elaboração e revisão do Planejamento Estratégico da GOINFRA 2022-2023.

HERNANDES, C. A. M.; CRUZ, C.S; FALCÃO, S. D. **Combinando o Balanced Scorecard com a gestão do conhecimento.** Cadernos de Pesquisas em Administração. V. 1, nº 12, 2º trim. 2000.

KAPLAN, Robert e NORTON, David. P. **A estratégia em ação:** Balanced Score Card. 6 ed. Rio de Janeiro. Campus. 1997.

MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru; NOHARA, Irene Patrícia. **Gestão pública:** abordagem integrada da Administração e do Direito Administrativo. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PORTER, Michael. **Frases sobre Planejamento Estratégico.** Disponível em: https://blog.convenia.com.br/frases-sobre-planejamento-estrategico/. Acessado em: 20/6/2021.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

EXPEDIENTE

RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador do Estado de Goiás

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA)

COMISSÃO TÉCNICA
Presidente da Comissão e Diretor de Gestão Integrada
MARCOS RODRIGUES PINTO

Equipe Técnica
RENATO MENESES TORRES
Chefe de Gabinete

ADRIANO MENDES RIBEIRO
Diretor de Manutenção

ALCESTES FONTOURA CARNEIRO NETTO
Diretor de Obras Civis

RIUMAR DOS SANTOS
Diretor de Planejamento

ANDREA DE BRITO MACHADO DIAS
Diretora Financeira

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
Diretor de Obras Rodoviárias

DANIELA MARTINS LUCIANO
Chefe da Comunicação Setorial

TATIANA MARCELLI FARIA
Gerente de Governança Estratégica

ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO
Gerência de Planejamento

GIANA SOUSA SENA RODRIGUES
Gerência de Medição de Obras Rodoviárias

ALINE FERREIRA AGAPITO MIRANDA
Assessora de Controle Interno

VALÉRIA MARQUES PARREIRA XAVIER
Líder de área de Projeto da
Diretoria de Gestão Integrada

IMAGENS
Fábio Lima

Ilustrações
Freepik®

DIAGRAMAÇÃO
Maykell Mendes Guimarães

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109125277103236135290 2

Estado de Goiás

RELATÓRIO PRESTACÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2022

Gerado em: 04/01/2023

TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

1003 - CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE

EIXO: GOIÁS DA INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE **OBJETIVO: INFRAESTRUTURA PARA FAMÍLIAS**

JUSTIFICATIVA: O Programa se justifica pelas dificuldades geradas a partir do crescimento acelerado das cidades, entre elas a segmentação entre centro e periferia. Essa lógica dificulta e encarece o sistema de mobilidade a ser instalado, atrasando a concretização de vias de transporte de qualidade para a população que mais necessita. O alto custo do transporte penaliza a população carente quando a obriga a realizar longos deslocamentos a pé ou de bicicleta diariamente para chegar ao trabalho. A atual política de mobilidade carece de maior acessibilidade, dos deslocamentos cotidianos do cidadão à infraestrutura e seus respectivos modais. Nesse sentido, é preciso prover uma revisão de prioridades, dando ênfase às calçadas, à acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência, aos sistemas cicloviários e ao transporte coletivo, em detrimento do transporte motorizado individual. Da mesma forma, é importante que a hierarquização desses investimentos seja estabelecida tendo como objetivo o atendimento do maior número de pessoas de menor renda ou moradora de bairros e de assentamentos precários. Uma política de mobilidade eficiente reduz o número de acidentes, contribuindo para segurança no trânsito e diminuindo, dessa forma, a demanda pelo atendimento emergencial e de internação hospitalar na saúde. A estrutura para o transporte público não acompanhou o processo de densidade populacional que ocorreu em algumas áreas da RMG. O modelo de transporte atual, baseado em veículos individuais, não é sustentável.

RESULTADO ESPERADO: Melhoria da mobilidade urbana e inovação na Região Metropolitana

VALOR INVESTIDO NO PROGRAMA: R$ 90.141.538,62

AÇÕES DO PROGRAMA

3096 - GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATUAÇÃO: Realização de serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Obras e Instalações, taxas e licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura), diárias no Estado, multas indedutíveis, transportes, aparelhos e equipamentos de medição e orientação, automóveis, outros veículos automotores e equipamentos automotivos.

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R$ 2.645.997,76

PRINCIPAIS RESULTADOS:
A ação GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS visa atender ao Programa Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficientes, com a ampliação, construção e adequação de próprios públicos. Os serviços são executados em várias cidades pela Diretoria de Obras Civis - DOC e englobam obras em praças, hospitais, presídios, ginásio de esportes, passarelas, unidades de saúdes, dentre outras.
A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) em 2022 mantém em andamento as obras do CASE de Rio Verde, a Feira Coberta do Município de Jaraguá, os Ginásios de Esportes de Baliza; Aparecida de Goiânia, no setor Independência; e o de Bonópolis; e o andamento da obra do hospital estadual de urgências de Águas Lindas.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)
13620 - OBRA CIVIL GERENCIADA / NUMERO	8	17	27.164,81

OBRAS/LOCALIDADES

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO TOTAL PREVISTO	NOME DA OBRA/LOCALIDADE	% DE EXECUÇÃO DA OBRA/LOCALIDADE	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)
9779 - PRÓPRIO PÚBLICO CONSTRUÍDO / NUMERO	12	TRINDADE - UNIDADE UNIVERSITÁRIA UEG	0	0	9.985,16
		AGUAS LINDAS DE GOIAS - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ÁGUAS LINDAS	34	0	15.358,36
		BALIZA - GINASIO DE ESPORTES	0	0	40.190,99
		BONOPOLIS - CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES COMPACTO	95	0	62.496,55
		APARECIDA DE GOIANIA - GINÁSIO DE ESPORTES - SETOR INDEPENDENCIA	4	0	77.260,20

	RIO VERDE - CASE - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	1	0	88.331,46
	GOIANIA - PRAÇA DE ESPORTES PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	61	0	182.147,81
	MONTES CLAROS DE GOIAS - CASE DE SÃO LUIZ MONTES BELOS	75	0	268.639,24
	JARAGUA - FEIRA COBERTA	58	0	668.278,95
	GOIANIA - CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA, COMANDO E CONTROLE - CIICC DA SSP/GO	0	0	1.206.144,23
		TOTAL	**0**	**2.618.832,95**

3097 - GOIÁS EM MOVIMENTO - REFORMA DE OBRAS CIVIS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATUAÇÃO: Realização de serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Obras e Instalações

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R$ 429.890,47

PRINCIPAIS RESULTADOS:
Os serviços são executados em várias cidades pela Diretoria de Obras Civis - DOC e despesas de diária e taxas ambientais foram liquidados.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)
13620 - OBRA CIVIL GERENCIADA / NUMERO	4	0	429.890,47

OBS Estimativa / demanda esperada: Para os casos que o produto for uma prestação de serviço sob demanda da sociedade o fisico previsto e uma estimativa e não uma meta

Gerado em: 04/01/2023

Estado de Goiás

RELATÓRIO PRESTACÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2022

1041 - ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO

EIXO: GOIÁS DA INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE **OBJETIVO: INFRAESTRUTURA PARA NEGÓCIOS**

JUSTIFICATIVA: O Programa se justifica pela relevância da logística de transportes para a economia goiana. A economia de Goiás está centrada na exportação – para o restante do país e para o exterior – de enorme volume de bens agropecuários, requerendo também a importação de insumos em grandes quantidades. Para manter a competitividade, portanto, a capacidade de transportes é um fator absolutamente crítico. A infraestrutura de transportes goiana está centrada no modal rodoviário, que carece de maior qualidade. Grande parte da malha rodoviária é considerada regular, ruim ou péssima, segundo aferições consagradas no país, destacadamente nas áreas de grande escoamento produtivo. A participação de outros modais de transporte poderia diminuir os impactos que a dependência do rodoviário causa na atualidade. Entretanto, os modais aéreo, ferroviário e hidroviário ainda são pouco utilizados. Observa-se, dessa forma: Estruturas deficitárias dos aeródromos estaduais, dificultando a movimentação de pessoas e cargas; Escassez de malha rodoviária de qualidade ligando os principais pólos comerciais do Estado; Baixa qualidade de Infraestrutura Rodoviária; Pavimentação asfáltica de baixa qualidade; Falta de multimodalidade de transporte de cargas e passageiros; Dificuldade no escoamento de cargas; Dificuldade para administração de terminais rodoviários.

RESULTADO ESPERADO: Melhoria da infraestrutura de transportes para o escoamento da produção e para maior fluxo de turistas

VALOR INVESTIDO NO PROGRAMA: R$ 1.148.084.862,36

AÇÕES DO PROGRAMA

2230 - GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTENÇÃO DE AERÓDROMOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATUAÇÃO: Realização de serviços de conservação, reparos e manutenção de bens imóveis e serviços de auxílio e assistência em funções administrativas.

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R$ 3.834.738,11

PRINCIPAIS RESULTADOS:
O principal objetivo dos serviços de manutenção na área operacional dos aeródromos homologados sob a gestão da GOINFRA, é garantir os resultados desejados para a intervenção sem deteriorar o nível de segurança operacional, realizando SERVICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO, CONSERVACAO, JARDINAGEM, ASSEIO E DESINFECCAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS NAS DEPENDENCIAS DOS AERODROMOS.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)
5341 - AERÓDROMO MANTIDO / NUMERO	29	20	3.834.738,11

2231 - SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATUAÇÃO: Realização de serviços de serviços especializados de tecnologia da informação, , Água e Esgoto, Energia Elétrica, serviços de postagem de correspondência em geral / entrega de encomenda e outras assemelhadas, serviços de radar fixo / móvel e lombada eletrônica, locação de viaturas e outros veículos para patrulhamento, locação de meios de transporte, equipamentos de tecnologia da informação, equipamentos de proteção, segurança e socorro, equipamentos de emergência e prevenção de acidentes, etc.

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R$ 20.541.247,30

PRINCIPAIS RESULTADOS:
Para garantir segurança e proteção ao usuário da malha rodoviária goiana, a Goinfra investiu na disponibilidade de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, no video monitoramento das rodovias e na manutenção das bases de fiscalização da Policia Rodoviária de Goiás.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)
16520 - RODOVIA COM CONTROLE E SEGURANÇA VIÁRIA MANTIDA / PORCENTAGEM	100,00	100,00	20.541.247,30

2233 - MANUTENÇÃO DA FROTA PARA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATUAÇÃO: Realização de locação de viaturas e outros veículos para patrulhamento, aquisição de combustível automotivo, manutenção, conservação e instalação de outros tipos de máquinas, equipamentos e demais bens móveis, etc.

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R$ 9.551.106,77

PRINCIPAIS RESULTADOS:
A ação mantem o SERVICO DE LOCACAO de veículos com EQUIPAMENTO ESPECIFICO PARA MONITORAMENTO DE VEICULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), com atendimento de MANUTENCAO, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA para fiscalização das obras, assim como VEICULOS AUTOMOTORES para atender as NECESSIDADE DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIARIO CPR.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)
16540 - VEÍCULO MANTIDO EM OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA GOINFRA / NUMERO	137	210	9.551.106,77

3098 - GOIÁS EM MOVIMENTO - MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATUAÇÃO: Realização de serviços de manutenção e conservação de vias urbanas, Transportes, Obras e Instalações

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R$ 224.319.092,12

PRINCIPAIS RESULTADOS:
A ação Goiás em Movimento – Municípios visa a celebração de convênios com as gestões das cidades goianas para a realização de serviços de melhorias viárias, tanto na conservação asfáltica, drenagem e sinalização horizontal de malha viária urbana (produto município com serviço de recuperação de via urbana), quanto na zona rural, favorecendo as estradas municipais não-pavimentadas (produto município atendido com serviço de patrulha mecânica). Foram atendidas as demandas de 174 municípios no eixo municípios e 114 municípios no eixo patrulhas, sendo estes os que se interessaram e firmaram convênio com a Goinfra.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)
16786 - MUNICÍPIO ATENDIDO COM SERVIÇO DE PATRULHA MECÂNICA / UNIDADE	246,00	114,00	38.994.597,46
16940 - MUNICÍPIO COM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE VIA URBANA / UNIDADE	246,00	174,00	185.324.494,66

3100 - GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATUAÇÃO: Realização de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, taxas e licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura), diárias no Estado, multas indedutíveis, transportes, aparelhos e equipamentos de medição e orientação, automóveis, outros veículos automotores e equipamentos automotivos.

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R$ 147.672.826,21

PRINCIPAIS RESULTADOS:
A ação Pavimentação da Malha Viária visa atuar em trechos prioritários da malha rodoviária goiana, buscando melhorias na segurança e qualidade no escoamento da produção e no fluxo de turistas no Estado. Também estão contemplados os serviços das Supervisoras que se justificam por aprimorar o suporte técnico e o controle tecnológico das obras previstas. Foram concluídas as obras da GO-347 - Nova Iguaçu/Santa Terezinha; GO-439 - Pilar/Guarinos; GO-474 - Abadiânia/Lago de Corumbá; GO-060 - trevo de Santa Bárbara e o acesso ao Hospital do Câncer em Inhumas. Deu-se início a obras de pavimentação e continuidade ao andamento de várias outras, superando a previsão de obras gerenciadas pela Agência, como a obra da GO-451 - Campo Limpo/Entr.GO-433; GO-336 - Crixás/Nova Crixás; GO-132 - Niquelândia/Colinas do Sul; GO-454 - GO-164/divisa GO-MT; GO-591 - Cabeceiras/Divisa GO-MG.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)

Estado de Goiás

RELATÓRIO PRESTACÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2022

13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NUMERO	11	25	6.220.247,76

OBRAS/LOCALIDADES

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO TOTAL PREVISTO	NOME DA OBRA/LOCALIDADE	% DE EXECUÇÃO DA OBRA/LOCALIDADE	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)
7951 - NOVA RODOVIA PAVIMENTADA / QUILOMETRO	264,76	GO-309 – TRECHO: CACHOEIRA DOURADA / ITUMBIARA	0	0,00	0,00
		Entr. GO-517 (Água Fria de Goiás) / Mimoso de Goiás	100	0,00	6.010,26
		Crixás/Nova Crixás	65	0,00	9.530,22
		TREVO NA RODOVIA GO 221, ACESSO AO FRIGORIFICO DE IPORÁ	0	0,00	123.893,21
		ANEL VIÁRIO DAIA	0	0,00	278.802,52
		Entr. GO-418 Fazenda Nova /Bacilândia	0	0,00	307.142,65
		GO-319 – TRECHO: NOVA FÁTIMA / ENTR.GO-040 (ARAGOIÂNIA)	35	0,00	405.944,44
		ACESSO AO HOSPITAL DO CÂNCER DE GOIÁS EM INHUMAS-GO	100	1,00	439.056,12
		GO - 474 - TRECHO: ABADIÂNIA / LAGO DE CORUMBÁ	100	0,00	501.872,03
		Nova Iguaçu/Santa Terezinha	100	38,10	587.856,81
		TREVO SANTA BÁRBARA	100	1,00	957.947,91
		TRECHO: CABECEIRAS/ DIVISA GO-MG	4	0,00	979.690,44
		Cachoeira/Ivolândia	100	0,00	1.054.393,54
		Pilar / Guarinos	100	7,10	1.071.859,14
		GO-330/POSTO PRF	64	0,00	1.497.725,63
		Colinas do Sul/Minaçu	100	0,00	1.892.061,25
		Diorama/Entroncamento GO-326 (Montes Claros de Goiás)	100	0,00	1.938.213,27
		Entr. GO-237 (Niquelândia)/Estaca 1874 (Colinas do Sul)	6	0,00	2.120.600,03
		GO - 156 - TRECHO: UIRAPURU / SÃO JOÃO DA MATA AZUL (SUB-TRECHO: UIARAPURU / ENTR. GO-239 (SANTA MARTA	10	0,00	4.392.776,75
		TRECHO: CAMPO LIMPO / ENTR. GO-433	93	0,00	7.994.427,40
		GO-194/221-Baliza/Doverlândia	13	0,00	9.041.459,12
		TRECHO: ENTR. BR-364/ GO-467	66	0,00	13.172.710,68

	TRECHO: GO-164 / DIVISA GO-MT(GO-173)	25	0,00	15.814.786,64
	Niquelândia / Nossa Senhora da Abadia do Muquém	0	0,00	26.671.974,64
	SUBTRECHO: BR364/GO465	66	0,00	50.191.843,75
		TOTAL	**47,20**	**141.452.578,45**

3101 - GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATUAÇÃO: Realização de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo,transportes, obras e instalações

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R$ 111.059.569,20

PRINCIPAIS RESULTADOS:
A ação de Reconstrução da Malha Viária visa atuar em trechos em que a malha já se encontra degradada pelo tempo e pelas cargas dos veículos que trafegam sobre ela, realizando uma intervenção na sua superfície para restabelecer novamente condições de trafegabilidade à rodovia, buscando melhorias na segurança e qualidade no escoamento da produção e no fluxo de turistas no Estado. Foi entregue trecho importante da GO-326 - Claudinápolis/Anicuns, e iniciado outros GO-206 - Trecho BR-452 / Itumbiara (Av. Modesto de Carvalho); GO-010 - Goiânia / Entr. GO-330 / Vianópolis, GO-330 - Entr. BR.060; Distrito Mineroindustrial de Catalão - DIMIC; GO-142 - Trecho: Entr GO-241 (Formoso)/Montevidiu do Norte/ Divisa GO/TO.

OBRAS/LOCALIDADES

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO TOTAL PREVISTO	NOME DA OBRA/LOCALIDADE	% DE EXECUÇÃO DA OBRA/LOCALIDADE	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)
9792 - RODOVIA PAVIMENTADA RECONSTRUÍDA / QUILOMETRO	64,78	GO-517/GO-230 - AGUA FRIA / ENTR.GO118; GO-534 / GO-430 DIV. DF-GO / PLANALTINA / ENTR.GO118; GO-237 ANEL VIÁRIO DE NIQUELÂNDIA / MUQUÉM; GO-535 USINA / ENTR.GO237 (NIQUELÂNDIA)	0	0,00	268.617,48
		ANEL VIARIO DO DAIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO EXTREMA	74	0,00	290.688,30
		DISTRITO AGROINDUSTRIAL – DIMIC	72	0,00	13.496.323,73
		GO-010 GOIÂNIA-GO / ENTR.GO330; GO-010 ENTR.GO330 / ENTR.GO139(VIANÓPOLIS); GO-330 ENTR.BR060 (ANÁPOLIS-GO) / ENTR.GO010; GO-415 ENTR.BR060 / GOIANÁPOLIS / ENTR.GO010	74	0,00	23.544.566,48
		FORMOSO / TROMBAS / DIV. GO-TO	41	0,00	26.435.791,88
		Sanclerlândia/Entr. GO - 070; Adelândia/ Entr. GO - 326; Anicuns/Sanclerlândia; Claudinápolis/Anicuns; Sanclerlândia/ Buriti de Goiás	100	24,00	47.023.581,33
			TOTAL	**24,00**	**111.059.569,20**

3102 - GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATUAÇÃO: Realização de serviços de manutenção e conservação de estradas e vias, diárias no Estado, multas indedutíveis, serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura) ,Transportes, Obras e Instalações , etc

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R$ 588.940.521,30

PRINCIPAIS RESULTADOS:

A ação de Manutenção da Malha Viária visa atuar nos 21.867,70 km da malha rodoviária goiana. buscando melhoria na segurança e qualidade no escoamento da produção e no fluxo de turistas no Estado. Também estão contemplados os serviços das Supervisoras que se justificam por aprimorar o suporte técnico e o controle tecnológico das obras previstas. Dessa maneira, essa ação se faz fundamental no desenvolvimento econômico de Goiás, ofertando um sistema logístico de transporte eficaz, sobretudo para produtos advindos da indústria e agropecuária.
Por ser uma atividade contínua a para as Rodovias Não Pavimentadas foram realizados os serviços reconformação da plataforma, revestimento primário descontínuo e manutenção, além dos serviços de revestimento primário contínuo, terraplenagem, restaurações de bueiros, recuperações de erosões e aterros, reparo de balsas, manutenção do sistema de drenagem. Nas rodovias Pavimentadas foram realizados os serviços de manutenção da faixa de domínio, intervenções em segmentos no leito estradal, tais como reparos localizados, roçagem, limpeza de elementos de drenagem, revitalizações pontuais e intervenções em bueiros.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)
13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NUMERO	20	20	42.899.264,36

OBRAS/LOCALIDADES

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO TOTAL PREVISTO	NOME DA OBRA/LOCALIDADE	% DE EXECUÇÃO DA OBRA/LOCALIDADE	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)
16521 - RODOVIA, OBRAS DE ARTE E BALSA MANTIDA / PORCENTAGEM	100,00	ESTADO DE GOIÁS	0	100,00	546.041.256,94
			TOTAL	**100,00**	**546.041.256,94**

3103 - GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE PONTES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATUAÇÃO: Realização de serviços de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo,transportes, obras e instalações referente as pontes.

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R$ 6.632.199,88

PRINCIPAIS RESULTADOS:
* Pontes Concluídas: GO-324 Ponte Rio da Marreca/Divisa (Jussara/Jacilândia); GO-334 - Ponte Rio Tesouras (N. América/Mozarlândia); GO-334 - Ponte Rib. Taquaral (N. América/Mozarlândia)
* pontes em andamento: GO-241 - Ponte Rio das Pedras (GO-118/Nova Roma); GO-447 - Riacho Seco; GO-222 - Ponte sobre o rio Meia Ponte, Perímetro Urbano de Inhumas; GO-449 - Ponte Rio do Peixe (Faina/Jeroaquara)
* Projeto em andamento: GO 139 Recuperação de Ponte Rio Paranaíba - Quincas Mariano;
* Projeto concluído: GO-347 - Ponte Rio Crixás Mirim (Crixás/Mozarlândia)

OBRAS/LOCALIDADES

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO TOTAL PREVISTO	NOME DA OBRA/LOCALIDADE	% DE EXECUÇÃO DA OBRA/LOCALIDADE	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)
8032 - PONTE CONSTRUÍDA / NUMERO	8	TRECHO CRIXAS/MOZARLANDIA - RIO CRIXAS MIRIM	0	0	100.000,00
		GO - 347 - RIO TESOURAS	100	1	144.816,47
		TRECHO DE NOVA AMÉRICA/ENTR. GO-164 (MOZARLÂNDIA) - RIBEIRÃO TAQUARAL (LOTE 02)	100	1	174.692,51
		GO 118 / NOVA ROMA	7	0	295.548,95

	Jussara/Jacilâdia	100	1	433.252,80
	CORUMBAIBA - DIVISA GO-MG	0	0	637.500,14
	RIACHO SECO	26	0	707.096,20
	GO-222, PERÍMETRO URBANO DE INHUMAS	73	0	1.626.224,04
	GO - 164 - RIO DO PEIXE (POVOADO DE TIRIRICA)	77	0	2.513.068,77
		TOTAL	**3**	**6.632.199,88**

3104 - GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 3163 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ATUAÇÃO: Realização de serviços referente a manutenção e conservação da sinalização de estradas e vias ,

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R$ 35.533.561,47

PRINCIPAIS RESULTADOS:
A ação realiza serviços de sinalização das rodovias, buscando melhoria na segurança no escoamento da produção e no fluxo de turistas no Estado. Foram realizados 1922,4 km de sinalização durante o ano de 2022.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R$)
15900 - SINALIZAÇÃO DE RODOVIA CONSERVADA / QUILOMETRO	5.750,00	1.922,38	35.533.561,47

OBS Estimativa / demanda esperada: Para os casos que o produto for uma prestação de serviço sob demanda da sociedade o fisico previsto e uma estimativa e não uma meta

Gerado em: 04/01/2023

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115248193236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018 – TCE-GO

ANEXO III - RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

(CNPJ 03.520.933/0001-06 – ÓRGÃO 3163)

FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES – FCT

(CNPJ 28.392.833/0001-64 – ÓRGÃO 3180)

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Lucas Alberto Vissotto Junior – **Presidente**

Flávio Cavalcante Reis – **Assessor Especial da Assessoria da Presidência**

Jovan Martins Rios – **Assessor Especial da Assessoria Estratégica da Presidência**

Letícia de Oliveira Araújo – **Assessor Especial da Assessoria Administrativa**

Polyana Rossetti Oliveira Rosa – **Chefe de Gabinete**

Yuri Matheus Araújo Matos – **Chefe de Procuradoria Setorial**

Andréa de Brito Machado Dias – **Diretora Financeira**

Riumar dos Santos – **Diretor de Planejamento**

Adriano Mendes Ribeiro – **Diretor de Manutenção**

Jardel Magalhães Caldas – **Diretor de Obras Rodoviárias**

Alessandro Sanches Correa – **Diretor de Obras Civis**

Tatiana Lisita Ribera – **Diretor de Tecnologia e Inovação**

ELABORAÇÃO – PORTARIA Nº 57, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Titular da Gerência de Contabilidade;

Titular da Gerência de Governança Estratégica;

Titular da Gerência de Correição;

Titular da Diretoria Financeira;

Titular da Diretoria de Gestão Integrada;

Titular da Diretoria de Planejamento;

Titular da Gerência de Processos Externos e Estratégicos.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5

2. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE 5

2.1. ROL DOS RESPONSÁVEIS 7

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 7

3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO 9

4. PRINCIPAIS RESULTADOS 9

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS 12

5.1. EXECUÇÃO DAS RECEITAS 12

5.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA 15

5.3. EXECUÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA 16

5.4. GESTÃO PATRIMONIAL 19

5.5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 22

5.6. RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIAS 22

5.7. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-GO 27

5.8. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS 41

ÍNDICE DAS ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 – Identificação das Unidades 7
Tabela 2 – Rol dos Responsáveis 7
Tabela 3 – Estrutura Organizacional 7
Tabela 4 – Execução Orçamentária dos Programas e Ações 11
Tabela 5 – Execução Financeira dos Programas e Ações 12
Tabela 6 – Comparativo da Receita Prevista e da Receita Realizada 14
Tabela 7 – Receita Realizada por Fonte de Recurso 14
Tabela 8 – Comparativo da Receita por Exercício 15
Tabela 9 – Execução Orçamentária por Exercício 15
Tabela 10 – Créditos Adicionais Abertos 16
Tabela 11 – Execução Financeira por Exercício 17
Tabela 12 – Superávit/Déficit Financeiro do Exercício de 2021 17
Tabela 13 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores 18
Tabela 14 – Evolução dos Bens Móveis 20
Tabela 15 – Evolução dos Bens Imóveis 22
Tabela 16 – Resumo dos Instrumentos Celebrados 23
Tabela 17 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes 23
Tabela 18 – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no Exercício 27
Tabela 19 – Tomadas de Contas Especiais Instauradas no Exercício 42
Tabela 20 – Tomadas de Contas Especiais Concluídas no Exercício 43

1. Apresentação

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) é uma autarquia estadual responsável pela coordenação, planejamento, execução e fiscalização das políticas relacionadas à infraestrutura e transportes. A agência desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do estado, buscando garantir a segurança, eficiência e qualidade dos sistemas de transporte.

O presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) constituiu grupo de trabalho para elaboração da Prestação de Contas Ordinárias da Agência e do Fundo Constitucional de Transportes (FCT) por meio da Portaria Nº 57, de 17 de março de 2023, constante do processo 202300036003317.

O Relatório de Gestão, parte da Prestação de Contas Anual da Agência, busca apresentar à sociedade de forma esclarecedora a atuação da autarquia no ano de 2022, sintetizando os resultados alcançados em consonância com o planejamento orçamentário. Para uma melhor compreensão, são apresentados os principais pontos que impactaram a execução das receitas, a execução orçamentária e financeira das despesas e a gestão patrimonial da GOINFRA.

Declaramos a veracidade e integralidade das informações apresentadas no Relatório de Gestão. As informações contidas no relatório são precisas e refletem fielmente os dados e fatos levantados.

2. Informações sobre a Unidade

A GOINFRA é uma entidade autárquica estadual, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, jurisdicionada em 2022 à Secretaria-Geral da Governadoria (Lei Nº 21.297, de 6 de abril de 2022).

Compete à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), autarquia estadual, a execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura.

Foi criada pela Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, sob a denominação Agência Goiana de Transportes e Obras (AGETOP). A Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, promoveu a criação, extinção, cisão e modificação de órgãos da estrutura administrativa estadual. Por consequência, a AGETOP teve sua nomenclatura alterada para GOINFRA.

Compete à GOINFRA:

- promover e executar a política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura;
- administrar os aeródromos e vias públicas sob sua jurisdição ou responsabilidade, inclusive permissão ou concessão de uso das faixas de domínio e sítios aeroportuários;
- planejar e executar a cobrança de pedágio e outras taxas de utilização e contribuições de melhoria a elas referentes;
- no que concerne às vias públicas sob sua administração:
- execução e fiscalização de trânsito, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- a fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, em caso de infração por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; e
- a identificação das necessidades e determinação das diretrizes operacionais, estruturais e administrativas a serem estabelecidas e observadas nos aeroportos e aeródromos do Estado de Goiás, bem como a respectiva captação de recursos.

O Fundo Constitucional de Transportes (FCT) foi instituído pela Lei Nº 19.677, de 13 de junho de 2017 com a finalidade de captar recursos para custear despesas com obras de infraestrutura e transportes. Os principais recursos do Fundo são:

- Recursos repassados pelo Governo Federal decorrentes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE;
- Transferências da arrecadação própria do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;
- Dotações orçamentárias do Tesouro Estadual;
- Valores decorrentes da cobrança pelo uso de faixa de domínio;
- Transferências da arrecadação própria da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

A malha rodoviária goiana é composta de aproximadamente 24.594,00 km de rodovias, sendo 2.727 km rodovias federais e 21.867 km rodovias estaduais, entre as rodovias estaduais 11.647 km são pavimentadas e 678,9 km duplicadas. As principais rodovias federais do Estado são a BR-153 que atravessa toda sua extensão ligando o norte ao sul do País; a BR-060, que liga Goiânia a Brasília, bem como o sudoeste goiano; e a BR-050, entre Distrito Federal e o sul do Brasil.

Tabela 1 – Identificação das Unidades

Denominação Completa/Abreviada: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes/GOINFRA	
Código SIOFI: 3163	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação	**Código SIOFI:** 3163
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia	**CNPJ:** 03.520.933/0001-06
Telefone de Contato: (062) 3265-4000 / 4175	
Endereço Eletrônico:	
Página na Internet: www.goinfra.go.gov.br	
Endereço Postal: R. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	

Unidades Consolidadas/Agregadas		
Nome	**CNPJ**	**Código SIOFI**
Fundo Constitucional de Transportes/FCT	28.392.833/0001-64	3180
-	-	-
-	-	-

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Lei nº 13.550/1999; Lei nº 20.491/2019
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos interno que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada
Leis Complementares (GO): 121/2015; 133/2017 Leis Ordinárias (GO): 18.961/2015; 16.434/2008; 17.928/2012 Decretos: 6.907/2009; 8.483/2015; 9.063/2017; 9.069/2017 9.376/2019; 9.392/2019; 9.399/2019; 9.406/2019; 9.462/2019; 9.541/2019; 9.561/2019; 9.625/2020; 9.628/2020; 9.634/2020; 9.649/2020. Resoluções: 638/2016-CONTRAN

2.1. Rol dos Responsáveis

Tabela 2 – Rol dos Responsáveis

Responsável			
Nome: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES		**(X) Titular ( ) Substituto**	
CPF: 002.080.231-51			
Cargo: PRESIDENTE - DAS-2			
Data da Nomeação: 04/10/2019			
Data da Exoneração: 22/12/2022			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	**Objeto do Ato**	**Data do DOE**	**Número do DOE**
Decreto Decreto	Nomeação Exoneração	04/10/2022 22/12/2023	23.151 23.945
Responsável			
Nome: LUCAS ALBERTO VISSOTO JUNIOR		(**X**) Titular ( ) Substituto	
CPF: 972.730.311-00			
Cargo: PRESIDENTE - DAS-2			
Data da Nomeação: 22/12/2022			
Data da Exoneração:			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
Decreto	Nomeação	22/12/2022	23.945

2.2. Estrutura Organizacional

Tabela 3 – Estrutura Organizacional

Órgão	**Estrutura**	**Cargo**	**Qt.**	**Símbolo**
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes				
1. Gabinete do Presidente	Básica	Presidente	1	DAS-2
1.1. Gerência da Secretaria-Geral	Complementar	Gerente	1	DAI-1

1.2. Assessoria da Presidência	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
1.3. Assessoria Estratégica da Presidência	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
1.4-A. Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
1.4-B. Assessoria de Assuntos Ambientais	Básica	Assessor Especial	1	DAS-4
1.5. Chefia de Gabinete	Básica	Chefe de Gabinete	1	DAS-4
1.6. Comunicação Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.7. Assessoria de Controle Interno	Complementar	Assessor	1	DAI-1
1.8. Procuradoria Setorial	Básica	Chefe	1	DAS-6
1.8.1. Gerência de Processos Administrativos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.8.2. Gerência de Processos Judiciais Estratégicos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.8.4. Gerência de Contencioso Cível	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9. Diretoria de Gestão Integrada	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.9.1. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.2. Gerência de Tecnologia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.3. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.4. Gerência de Transportes	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.5. Gerência de Licitação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.9.6. Gerência de Patrimônio	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.10. Diretoria Financeira	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.10.1. Gerência de Execução Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.10.2. Gerência de Inspeção Financeira	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1,10.3. Assessoria Contábil	Complementar	Assessor	1	DAI-2
1.10.4. Gerência de Execução Orçamentária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.10.5. Gerência de Arrecadação	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11. Diretoria de Planejamento	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.11.2. Gerência de Planejamento	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.3. Gerência de Controle de Programas Especiais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.4. Gerência de Custos e Orçamentos de Obras	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.5. Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Civis	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.6. Gerência de Controle e Qualidade Tecnológica	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.7. Gerência da Rede Física	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.11.8. Gerência de Administração e Fiscalização	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12. Diretoria de Manutenção	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.12.1. Gerência de Manutenção Viária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.2. Gerência de Medição de Manutenção	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.3. Gerência de Segurança Rodoviária	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.4. Gerência de Aeródromos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.5. Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.12.6. Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13. Diretoria de Obras Rodoviárias	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.13.1. Gerência de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13.2. Gerência de Medição de Obras Rodoviárias	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13.3. Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13.5. Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.13.6. Gerência de Projetos e Artes Especiais	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14. Diretoria de Obras Civis	Básica	Diretor	1	DAS-4
1.14.1. Gerência de Obras Civis	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14.2. Gerência de Medição de Obras Civis	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.14.3. Gerência de Projetos de Obras Civis	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.15. Gerência de Comissão de Defesa Prévia	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.16. Gerência de Correição	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.17. Gerência de Governança Estratégica	Complementar	Gerente	1	DAI-1
1.18. Gerência de Processos Externos e Estratégicos	Complementar	Gerente	1	DAI-1

Fonte: Decreto nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023.

3. Referencial Estratégico

O Plano Estratégico 2022/2023 da GOINFRA é apresentado no Anexo I deste Relatório.

4. Principais Resultados

As ações, aderentes ao Plano Plurianual de Investimentos do Governo do Estado de Goiás, têm como objetivo o atendimento ao dinamismo da economia goiana, e seus constantes desafios. Os benefícios advindos do fortalecimento das cadeias produtivas, impõem ao governo e empreendedores, obrigações com a modernização e a melhoria da competitividade, notadamente, envolvendo commodities originárias do setor primário (agricultura, pecuária e o extrativismo vegetal, animal e mineral), de menor valor agregado, do setor secundário compreendendo atividades industriais diversificadas, e do setor terciário como os diversos polos turísticos.

Desta forma, reveste-se de suma importância a oferta de uma infraestrutura e logística de transportes que estabeleça a conectividade eficiente dos meios de produção e os mercados consumidores. A infraestrutura de transportes de uma região tem importante papel no seu desempenho, dado que é condição básica para a realização de trocas econômicas entre locais dispersos espacialmente, no próprio estado, bem como integrando-se aos demais estados limítrofes, e com os corredores multimodais (compostos de hidrovias e ferrovias) ligando aos principais portos brasileiros.

Diante do exposto, em observação à Tabela XX – Execução Orçamentária dos Programas e Ações, percebe-se que 75% das ações tiveram realizações acima de 80% do seu valor total autorizado. Isso demonstra que o atendimento às metas e a preocupação em manter a trafegabilidade e a segurança do usuário é uma prioridade, mesmo diante da complexidade da atividade da Agência.

Os 35% das ações que ficaram abaixo dos 80% do seu valor total autorizado encontraram dificuldades diversas, o que é justificado pela heterogeneidade das atividades, como:

- Na época da previsão orçamentária, os projetos e orçamentos ainda não haviam sido finalizados, impossibilitando considerar suas particularidades. Assim, a previsão

orçamentária foi baseada em dados gerais de contratos similares da agência, o que pode ter levado a desvios para mais ou para menos no orçamento final;

- Na fase de reajuste de contrato, na etapa de previsão orçamentária, para obras em andamento, é estipulado um reajuste de contrato baseado nos índices anteriores, desviando o valor estipulado do realizado;
- Durante as readequações em fase de obra, na etapa de previsão orçamentária para obras em andamento, é considerado o valor de obra com os reajustes e aditivos estipulados naquele momento. Durante o andamento da obra, podem surgir acréscimos ou supressões que são impossíveis de serem previstos na etapa de previsão orçamentária. Essas variações podem afetar significativamente o orçamento previsto, resultando em desvios em relação ao valor estimado inicialmente;
- Cronogramas físicos-financeiros não cumpridos por parte das empreiteiras, forçando a Agência a elaborar novas licitações;
- Falta de documentação dos terrenos das Prefeituras, que iriam receber a obra;
- Licitação deserta mais de uma vez, não permitindo o início da obra como almejado;
- O atípico período chuvoso do ano em questão, entre outros.

A atuação da GOINFRA é digna de destaque devido à alta diversidade de intercorrências técnicas enfrentadas durante a contratação e execução das obras. Apesar desses desafios, a agência trabalha incansavelmente para atingir o objetivo maior: entregar à população goiana rodovias seguras e com nível de excelência. Com isso, a GOINFRA se estabelece como um instrumento estratégico de planejamento integrado, contribuindo para o direcionamento de políticas públicas de infraestrutura e logística do sistema de transportes.

O alcance deste planejamento logístico em infraestrutura permitirá resultados expressivos, com a:

i. Integração do planejamento territorial do Estado;
ii. Indução ao desenvolvimento; e
iii. Redução das desigualdades regionais, destacando-se os seguintes vetores principais:

- Aumento da Eficiência Produtiva em áreas Consolidadas – AEP

Projetos com o objetivo de aprimorar a eficiência do fornecimento de insumos e da distribuição da produção em regiões com alto nível de consolidação e desenvolvimento em sua estrutura produtiva. Esses projetos, em sua maioria, envolvem a expansão da capacidade da infraestrutura viária por meio de duplicações e adição de faixas. Eles têm um papel fundamental no planejamento integrado de políticas públicas de infraestrutura e logística do sistema de

transportes, visando a entrega de rodovias seguras e com alto padrão de qualidade à população goiana.

- Indução ao Desenvolvimento de Áreas de Expansão de Fronteira Agrícola e Mineral – IDF

Esses projetos visam impulsionar a expansão do desenvolvimento em áreas de fronteira agrícola e regiões com exploração de riquezas minerais. Geralmente, são projetos de pavimentação de rodovias e integração com novos eixos troncais formados por rodovias arteriais coletoras e ferrovias. A finalidade é promover o crescimento econômico nessas regiões por meio da melhoria da infraestrutura de transporte, facilitando o escoamento da produção e o acesso aos insumos necessários.

- Redução de Desigualdades em Áreas Deprimidas

Trata-se de projetos destinados a impulsionar o potencial de desenvolvimento em regiões que apresentam indicadores econômicos e sociais inferiores à média nacional, com o objetivo de reduzir as disparidades em relação a outras áreas ou regiões do estado. Tais projetos consistem na implantação e pavimentação de rodovias, com o intuito de viabilizar atividades econômicas que dependem dessa infraestrutura para aumentar sua competitividade.

As intervenções propostas pelos Programas e Ações têm como objetivo proporcionar uma melhor infraestrutura de transporte para importantes corredores rodoviários. Isso irá garantir uma maior fluidez do tráfego, segurança e conforto para o usuário, redução do tempo de deslocamento, menor consumo de combustíveis fósseis e, consequentemente, menor emissão de poluentes atmosféricos, como o dióxido de carbono (CO2), um dos principais responsáveis pelo aquecimento global. Além disso, essas melhorias irão gerar impactos benéficos imediatos, como a redução dos valores de frete e manutenção dos veículos.

Tabela 4 – Execução Orçamentária dos Programas e Ações

Programa / Ação	Dotação Autorizada (a)	Despesa Realizada (b)	% (b)/(a)	% Total (b)
1003 - Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficiente	**13.242.145**	**8.986.962**	**67,9%**	**0,6%**
3096 - Goiás em Movimento - Construção de Obras Civis	11.022.145	8.335.348	75,6%	0,6%
3097 - Goiás em Movimento - Reforma de Obras Civis	2.220.000	651.614	29,4%	0,0%
1041 - Rotas da Produção e do Turismo	**1.556.234.552**	**1.293.816.064**	**83,1%**	**88,0%**
2230 - Goiás em Movimento - Manutenção de Aeródromos	14.072.000	11.823.611	84,0%	0,8%
2231 - Segurança e Fiscalização Rodoviária	28.661.466	22.766.276	79,4%	1,5%
2232 - Campanha Educativa de Trânsito	500.000	0	0,0%	0,0%
2233 - Manutenção da Frota para Fiscalização Rodoviária	14.038.000	12.705.233	90,5%	0,9%
3074 - Pavimentação de Vias para Acesso a Comunidades Isoladas	14.700.000	0	0,0%	0,0%

3098 - Goiás em Movimento - Municípios (Vias Urbanas Asfaltadas)	308.767.668	275.956.810	89,4%	18,8%
3100 - Goiás em Movimento - Pavimentação de Rodovia	225.831.776	188.016.872	83,3%	12,8%
3101 - Goiás em Movimento - Reconstrução de Rodovia	146.861.850	118.487.937	80,7%	8,1%
3102 - Goiás em Movimento - Manutenção de Rodovia	740.500.112	615.559.340	83,1%	41,9%
3103 - Goiás em Movimento - Construção de Pontes	16.845.757	8.177.271	48,5%	0,6%
3104 - Goiás em Movimento - Conservação de Sinalização Viária	45.455.923	40.322.714	88,7%	2,7%
4100 - Encargos da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos	**144.094.636**	**133.395.362**	**92,6%**	**9,1%**
4144 - Folha de Pagamento de Servidores Públicos	135.304.046	126.488.388	93,5%	8,6%
4145 - Folha de Pagamento de Servidores Públicos - Benefícios, Auxílios e Despesas de Caráter Indenizatório	8.790.590	6.906.974	78,6%	0,5%
4200 - Gestão e Manutenção	**38.972.410**	**33.565.848**	**86,1%**	**2,3%**
4217 - Gestão e Manutenção das Atividades da GOINFRA	38.972.410	33.565.848	86,1%	2,3%
Total	**1.752.543.742,56**	**1.469.764.235,52**	**83,9%**	**100,0%**

Tabela 5 – Execução Financeira dos Programas e Ações

Programa / Ação	Liquidado (a)	Pago (b)	% (b)/(a)
1003 - Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficiente	**3.088.033**	**2.833.554**	**91,8%**
3096 - Goiás em Movimento - Construção de Obras Civis	2.658.142	2.448.830	92,1%
3097 - Goiás Em Movimento - Reforma de Obras Civis	429.890	384.724	89,5%
1041 - Rotas da Produção e do Turismo	**1.158.030.369**	**1.106.645.915**	**95,6%**
2230 - Goiás em Movimento - Manutenção de Aeródromos	3.834.738	3.796.252	99,0%
2231 - Segurança e Fiscalização Rodoviária	20.541.247	19.508.554	95,0%
2233 - Manutenção da Frota para Fiscalização Rodoviária	9.551.107	9.551.107	100,0%
3098 - Goiás em Movimento - Municípios (Vias Urbanas Asfaltadas)	224.410.084	221.729.908	98,8%
3100 - Goiás em Movimento - Pavimentação de Rodovia	155.724.320	154.080.078	98,9%
3101 - Goiás em Movimento - Reconstrução de Rodovia	111.059.569	93.175.209	83,9%
3102 - Goiás em Movimento - Manutenção de Rodovia	590.711.535	563.965.552	95,5%
3103 - Goiás em Movimento - Construção de Pontes	6.664.207	6.501.742	97,6%
3104 - Goiás em Movimento - Conservação de Sinalização Viária	35.533.561	34.337.513	96,6%
4100 - Encargos da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos	**133.395.362**	**133.395.362**	**100,0%**
4144 - Folha de Pagamento de Servidores Públicos	126.488.388	126.488.388	100,0%
4145 - Folha de Pagamento de Servidores Públicos - Benefícios, Auxílios e Despesas de Caráter Indenizatório	6.906.974	6.906.974	100,0%
4200 - Gestão e Manutenção	**26.087.347**	**25.360.285**	**97,2%**
4217 - Gestão e Manutenção das Atividades da GOINFRA	26.087.347	25.360.285	97,2%
Total	**1.320.601.112**	**1.268.235.115**	**96,0%**

5. Informações Orçamentárias, Financeiras, Contábeis e Patrimoniais

5.1. Execução das Receitas

A elevação da arrecadação referente a aplicação de penalidades de multas de trânsito (107,19%) se deu em virtude de convocação de sessões extraordinárias das Juntas para Julgamento de Recursos que foram julgadas improcedentes.

As receitas de AET cresceu em 24,88 % em razão do aumento do fluxo de veículos de transporte pesado para escoamento de matérias primas, grãos, produtos industrializados e produtos de origem animal e vegetal, o que consequentemente resultou em um acréscimo nas solicitações para emissão de Autorizações Especiais de Trânsito dos veículos que trafegam pelas Rodovias Estaduais.

As taxas de vistoria tiveram um acréscimo de 35,31 % e a taxa de projeto acresceu em 100,84 %, em virtude de contratação de novos fiscais da faixa de domínio e a efetiva fiscalização de ocupações irregulares em todas as regionais do Estado de Goiás, conforme disciplina a Lei Estadual Nº 14.408/2003.

O decréscimo da arrecadação de ocupação da faixa de domínio após publicação da Lei Estadual Nº 20.870/2020, em outubro de 2020 que alterou o dispositivo do § 3º da Lei Estadual Nº 14.408/2003, onde: § 3º Fica assegurado o uso gratuito do solo, subsolo ou espaço aéreo da faixa de domínio das rodovias estaduais ou rodovias federais delegadas ao Estado de Goiás, necessários à implantação, à exploração e à manutenção de sistemas inerentes à prestação de serviços públicos essenciais, durante o prazo de vigência dos correspondentes ajustes da delegação.” que concedeu isenção aos permissionários de serviço público, tais como CELG/ENEL/EQUATORIAL, SANEAGO, Goiás Transmissão, Belo Monte Transmissora de Energia, Interligação Elétrica do Madeira, Transenergia Renovável, BRK Ambiental, Vivo, Oi, Telefônica e demais empresas devidamente autorizadas via concessão de serviços pela Agência Reguladora resultando assim na perda de R$ 2,5 milhões anualmente desta receita.

Inclusive houve a devolução de valores pagos referente ao período após a publicação da Lei que concedeu a isenção no montante de R$ 146.046,60 (Cento e quarenta e seis mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos) da arrecadação realizada no exercício anterior de 2020.

As arrecadações da Receitas de Restituições Diversas depende de medidas mitigadoras aplicadas em virtude do controle interno e externo de fiscalização por Órgãos de Controle quando da inexecução de contratos em geral, reembolso de cessão de funcionário ou servidores para outros órgão da administração municipal, estadual e federal cedidos com ônus para o cedente e valores percebidos irregularmente ou devoluções por servidores efetivos e comissionados quando efetivados suas exonerações a pedido ou de ofício.

A inscrição de débitos inscritos em dívida ativa da Agência está suspensa desde o exercício de 2019, pois o Termo de Cooperação entre a Agência Goiana de Infraestrutura e

Transporte (GOINFRA) e a Procuradoria Geral do Estado de Goiás (PGE-GO) está em fase final de celebração com previsão de arrecadar em torno de R$ 1,5 milhão de inadimplência de diversos contratos.

Tabela 6 – Comparativo da Receita Prevista e da Receita Realizada

GOINFRA

Código	Descrição	Prevista	Realizada
Recursos Ordinários		217.153.061,63	317.437.262,13
1.0.0.0.00.0.0.0000	Receitas Correntes	128.051.000,00	307.915.612,63
1.1.0.0.00.0.0.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.216.000,00	7.033.877,08
1.3.0.0.00.0.0.0000	Receita Patrimonial	2.579.000,00	100.609.175,24
1.6.0.0.00.0.0.0000	Receita de Serviços	1.000,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	Outras Receitas Correntes	120.255.000,00	200.272.560,31
2.0.0.0.00.0.0.0000	Receitas de Capital	89.102.061,63	9.521.649,50
2.4.0.0.00.0.0.0000	Transferências de Capital	89.102.061,63	9.521.649,50
Deduções		-35.236.000,00	-30.782.526,79
1.0.0.0.00.0.0.9000	Dedução - Receitas Correntes	-35.236.000,00	-30.782.526,79
1.1.0.0.00.0.0.9000	Dedução Dos Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	-1.564.000,00	-2.111.854,01
1.3.0.0.00.0.0.9000	Dedução Da Receita Patrimonial	0,00	-28.094.682,90
1.6.0.0.00.0.0.9000	Dedução Da Receita De Serviços	-1.000,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.9000	Dedução De Outras Receitas Correntes	-33.671.000,00	-575.989,88
Total		**181.917.061,63**	**286.654.735,34**

FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Código	Descrição	Prevista	Realizada
Recursos Ordinários		248.647.000,00	170.141.527,88
1.0.0.0.00.0.0.0000	Receitas Correntes	248.647.000,00	170.141.527,88
1.1.0.0.00.0.0.0000	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	165.635.000,00	123.523.870,58
1.3.0.0.00.0.0.0000	Receita Patrimonial	8.165.000,00	43.322.781,37
1.9.0.0.00.0.0.0000	Outras Receitas Correntes	74.847.000,00	3.294.875,93
Deduções		0,00	-12.417.696,22
1.0.0.0.00.0.0.9000	Dedução - Receitas Correntes	0,00	-12.417.696,22
1.3.0.0.00.0.0.9000	Dedução Da Receita Patrimonial	0,00	-12.417.696,22
Total		**248.647.000,00**	**157.723.831,66**

Tabela 7 – Receita Realizada por Fonte de Recurso

GOINFRA

Fonte de Recurso		Realizada	%
15000100	Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias	40.800.954,07	14,23%
15010129	Outros Recursos não Vinculados - Concessões, Permissões e Delegações	32.886,68	0,01%
15010220	Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados Próprios	433.779,95	0,15%
17000290	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Administração Indireta	9.983.347,35	3,48%
17020291	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres Dos Municípios - Administração Indireta	29.460,68	0,01%
17030292	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Administração Indireta	115.822,49	0,04%
17520125	Recursos Vinculados ao Trânsito	201.525.990,49	70,30%
17530161	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Taxas por Serviços Públicos	26.679.257,07	9,31%
17540110	Recursos de Operações de Crédito - Internas	7.009.103,37	2,45%
17550124	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	44.133,19	0,02%
Total		**286.654.735,34**	**100,00%**

FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Fonte de Recurso		Realizada	%
15010129	Outros Recursos não Vinculados - Concessões, Permissões e Delegações	886.087,21	0,56%
17500117	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	53.690,21	0,03%
17520125	Recursos Vinculados ao Trânsito	6.783.458,04	4,30%
17530161	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Taxas por Serviços Públicos	150.000.596,20	95,10%
Total		**157.723.831,66**	**100,00%**

Tabela 8 – Comparativo da Receita por Exercício

GOINFRA

2018	2018-2019 %	2019	2019-2020 %	2020	2020-2021 %	2021	2021-2022 %	2022
116.660.656,39	16,43%	135.825.168,11	-28,67%	96.887.944,77	22,40%	118.589.258,82	141,72%	286.654.735,34

FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

2018	2018-2019 %	2019	2019-2020 %	2020	2020-2021 %	2021	2021-2022 %	2022
114.187.267,78	-56,60%	49.553.581,61	109,13%	103.630.408,28	90,93%	197.863.779,51	-20,29%	157.723.831,66

5.2. Execução Orçamentária da Despesa

A Execução Orçamentária da unidade GOINFRA em 2022 apresentou um desempenho satisfatório, alcançando um índice de 86,86% de empenhos em relação à autorização prevista. Os 13,14% não empenhados foram resultado de situações específicas que impediram sua efetivação. Entre essas situações, destacam-se: limitação de empenho estabelecida pelo Decreto nº 10.049, de 11 de fevereiro de 2022; bloqueios em dotações orçamentárias; não execução de recursos provenientes de convênios programados para o ano de 2022; e valores autorizados, porém reservados como contingência, sem posterior realocação para as ações correspondentes.

No que diz respeito à Execução Orçamentária da unidade Fundo em 2022, foi obtido um resultado satisfatório. Embora o valor autorizado tenha sido de R$ 339.063.852,97, ocorreram bloqueios de dotação orçamentária no montante de R$ 91.218.852,97, além de limitações de empenho determinadas pelo Decreto nº 10.049, de 11 de fevereiro de 2022, no valor aproximado de R$ 17.000.000,00. Adicionalmente, houve um valor de R$ 25.245.000,00 reservado como contingência, sem destinação específica para as respectivas ações. Nesse contexto, foi executado um total de 96,45% do valor exequível para o Fundo.

Tabela 9 – Execução Orçamentária por Exercício

GOINFRA

Exercício	Dotação Inicial (a)	Dotação Autorizada (b)	(b/a)-1	Despesa Empenhada (c)	(c)/(b)
2018	261.412.000,00	1.362.748.313,89	421,30%	789.963.733,96	57,97%
2019	185.367.000,00	479.555.551,80	158,71%	305.684.194,03	63,74%
2020	485.350.000,00	636.030.103,08	31,05%	311.665.440,09	49,00%
2021	819.120.000,00	2.134.985.433,23	160,64%	1.702.041.385,66	79,72%
2022	1.462.259.000,00	1.465.727.889,59	0,24%	1.273.150.851,57	86,86%

Fundo Constitucional de Transportes

Exercício	Dotação Inicial (a)	Dotação Autorizada (b)	(b/a)-1	Despesa Empenhada (c)	(c)/(b)
2018	111.574.000,00	166.226.220,32	48,98%	165.514.589,12	99,57%
2019	98.363.000,00	187.663.000,00	90,79%	130.138.895,20	69,35%
2020	162.958.000,00	201.558.000,00	23,69%	195.258.355,10	96,87%
2021	218.223.000,00	482.623.000,00	121,16%	446.372.918,12	92,49%
2022	347.845.000,00	339.063.852,97	-2,52%	198.299.772,81	58,48%

Os créditos adicionais foram necessários devido a imprecisões na elaboração do orçamento, resultando em insuficiência de saldo nas dotações previstas, bem como para cobrir despesas que não foram contempladas no planejamento inicial. Durante o exercício financeiro, houve mudanças nas prioridades governamentais, exigindo suplementações orçamentárias, tanto com reduções quanto sem reduções de dotações da Autarquia. Além disso, foram realizados créditos especiais para incluir despesas no orçamento que não possuíam dotação específica. É importante ressaltar que os créditos adicionais possuíam vigência limitada ao exercício financeiro em questão.

Tabela 10 – Créditos Adicionais Abertos

GOINFRA

Natureza	
Suplementares	1.610.642.701,63
Especiais	220.000,00
Total	**1.610.862.701,63**
Origem dos Recursos	
Anulação de Dotação	621.978.700,42
Convênios, Ajustes e Acordos	74.102.061,63
Superávit Financeiro Diretamente Arrecadado	895.781.939,58
Excesso de Arrecadação	19.000.000,00
Total	**1.610.862.701,63**

Fundo Constitucional de Transportes

Natureza	
Suplementares	13.600.000,00
Total	**13.600.000,00**
Origem dos Recursos	
Anulação de Dotação	13.600.000,00
Total	**13.600.000,00**

5.3. Execução Financeira da Despesa

A Gerência de Execução Financeira tem como atribuição a operacionalização do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira nas etapas de liquidação e pagamento da despesa orçamentária. Neste sentido, destacamos uma evolução nos índices de execução financeira nos últimos cinco anos, na GOINFRA (Unidade Orçamentária 3163) atingiu um índice em 2022 de 96,18% e o Fundo Constitucional de Transportes (Unidade Orçamentária 3180) de 95,22%.

A evolução do índice de execução financeira nos últimos anos pode ser atribuída em grande parte ao Decreto 9.561/2019, que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos no âmbito do Poder Executivo Estadual, ao Decreto 9.406/2016 que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo de Goiás e a capacitação contínua dos servidores da Gerência de Execução Financeira.

Tabela 11 – Execução Financeira por Exercício

GOINFRA

Exercício	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Execução Financeira
2018	731.570.194,60	655.432.443,13	89,59%
2019	186.121.320,13	176.691.376,02	94,93%
2020	222.428.837,88	213.817.268,47	96,13%
2021	888.077.460,01	874.155.476,50	98,43%
2022	1.128.478.266,05	1.085.384.954,14	96,18%

FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Exercício	Liquidação	OP	Execução Financeira
2018	162.545.993,15	121.779.645,40	74,92%
2019	81.372.299,02	52.117.731,98	64,05%
2020	160.710.705,98	151.453.364,68	94,24%
2021	169.007.481,02	165.106.192,41	97,69%
2022	193.809.234,48	184.535.828,88	95,22%

Conforme demonstrado na Tabela 9 – Superávit/Déficit Financeiro do Exercício de 2021, as fontes de recurso arrecadadas pelas Unidades Orçamentárias 3163 (Goinfra) e 3180 (Fundo Constitucional de Transportes – FCT) detinham, no encerramento do exercício de 2021, disponibilidade para cumprir com as obrigações contratadas. O recurso financeiro das fontes 110, 118, 117 estava centralizado no Tesouro Estadual, motivo do déficit financeiro apresentado acima. O déficit da fonte 291, refere-se a valores de contrapartida de diversos municípios do Estado de Goiás que não foram repassados (Processo SEI Nº 202200036007311). Portanto, não foi comprometida receita do exercício para pagamento de restos a pagar.

Tabela 12 – Superávit/Déficit Financeiro do Exercício de 2021

GOINFRA

Fonte de Recurso		Disponibilidade	Obrigações	Superávit/Déficit
100	Receitas Ordinárias	638.418.816,82	-638.012.676,02	406.140,80
110	Operações de Crédito Internas	496.939,16	-22.710.000,95	-22.213.061,79
118	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	26.369,75	-4.074.854,43	-4.048.484,68
124	Recursos de Alienação de Bens Ativos	11.500.000,00	-11.407.020,69	92.979,31
125	Recursos Vinculados ao Trânsito	56.830.517,38	-20.174.957,83	36.655.559,55
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	33.971,23		33.971,23
161	Taxas por Serviços Públicos	157.697.843,89	-155.065.863,15	2.631.980,74
220	Recursos Diretamente Arrecadados	2.356.436,50	-33.391,64	2.323.044,86
290	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais	17.372.487,16	-14.476.768,45	2.895.718,71
291	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Municipais	740.115,42	-918.572,08	-178.456,66
292	Outros Convênios, Ajustes e Acordos	124.719,13	-53.294,87	71.424,26
Total		**1.434.846.373,85**	**-1.416.321.653,06**	**18.524.720,79**

FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Fonte de Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Superávit/Déficit

100	Receitas Ordinárias	0,00		0,00
117	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.928,98	-21.393.229,06	-21.384.300,08
125	Recursos Vinculados ao Trânsito	36.511.075,26	-36.511.075,26	0,00
129	Recursos de Concessões, Permissões e Delegações	823.666,87	0,00	823.666,87
161	Taxas por Serviços Públicos	232.406.505,11	-228.299.824,35	4.106.680,76
Total		**269.750.176,22**	**-286.204.130,67**	**-16.453.954,45**

Informamos que o não cancelamento dos Restos a Pagar não Processados estão de acordo com as exceções previstas no § 2º do artigo 5º da Lei Complementar nº 133, de 01 de novembro de 2017:

> I - a despesa providas por fonte de receita de convênios;
>
> III - a despesa custeada com recursos de operações de crédito;
>
> IV - as contratações de obras, que terão suas liquidações à medida em que forem executadas as parcelas previstas no cronograma físico-financeiro;
>
> VII - às contratações de bens ou serviços cuja entrega ou prestação já tenha iniciado;
>
> VIII - às depesas empenhadas à conta de recursos de transferências federais;
>
> XI - aos convênios em que o Estado de Goiás figure como concedente;
>
> XII - outras despesas, mediante justificativa do ordenador de despesa a critério da Secretaria da Economia;

O inciso XII foi justificado por meio do Processo Sei Nº 202200036006196.

Os cancelamentos dos restos a pagar processados justifica-se pelo que estabelece a Portaria 209/2021-GOINFRA (Processo Sei 202100036006058), onde os valores foram cancelados até o final das apurações técnicas a respeito das retenções cautelares e glosas; outros foram cancelados por prescrição do crédito conforme determina o artigo 56, § 1º do Decreto Estadual nº 9.943, de 08 de setembro de 2021:

> §1º As despesas empenhadas inscritas em restos a Pagar Processados e Não Processados, anteriores aos cinco últimos exercícios, deverão ser cancelados até 30 de junho de cada exercício.

Tabela 13 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

GOINFRA

Exercício	Saldo Cancelado de Empenho	Valor Liquidado	Valor Anulado de Liquidação	Saldo Pago
2015	981.490,37	0,00	981.490,37	0,00
2016	311.343,31	0,00	311.343,31	989.694,08
2017	3.322.733,86	0,00	3.322.733,86	376.326,59
2018	909.297,09	0,00	909.297,09	9.910.301,07
2020	4.943.988,05	6.473.257,82	588.095,81	6.297.902,47
2021	50.112.336,10	421.545.715,18	21.249.560,05	391.287.313,95
Total	**60.581.188,78**	**428.018.973,00**	**27.362.520,49**	**408.861.538,16**

FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Exercício do Orçamento	Saldo Cancelado de Empenho	Valor Liquidado	Valor Anulado de Liquidação	Saldo Pago
2015	0,00	0,00	0,00	238,11
2017	7.752,06	0,00	7.752,06	0,00

2018	574.150,90	0,00	574.150,90	18.873,23
2019	0,00	0,00	0,00	19.636,59
2021	16.075.543,73	177.842.204,64	1.857.295,23	171.034.934,53
Total	**16.657.446,69**	**177.842.204,64**	**2.439.198,19**	**171.073.682,46**

5.4. Gestão Patrimonial

A Gerência de Patrimônio da GOINFRA emitiu a Nota Explicativa Nº 1/2023 GOINFRA/GEPATRI (48020902), constante no processo 202300036003584, com esclarecimentos acerca do inventário patrimonial realizado no exercício de 2022.

Com base nos inventários entregues pelas comissões de inventário, a GOINFRA demonstra o trabalho realizado ao longo dos últimos quatro anos para melhorar as condições de gestão patrimonial e alcançar uma significativa evolução na gestão do seu patrimônio. Durante o período de 2019 a 2022, foram implementadas diversas ações que tiveram impacto positivo, permitindo atender 100% das demandas estabelecidas para a realização dos inventários, de acordo com o Decreto 9.063/2017 do Governo do Estado de Goiás e as instruções normativas emitidas pela SEAD e Economia.

Dentre as principais ações implementadas, destacam-se:

- Implantação de novos equipamentos de informática;
- Aumento do número de colaboradores dedicados exclusivamente às atividades de patrimônio;
- Capacitação dos servidores para a realização dos inventários por meio da Escola de Governo;
- Criação da Gerência de Patrimônio, conforme estabelecido na Lei 21.204 de 20 de dezembro de 2021;
- Realização de buscas cartoriais em 2021 e 2022 para a elaboração do inventário de bens imóveis;
- Realização de visitas técnicas aos bens imóveis, após a confirmação por meio das certidões de matrículas, para levantamento de informações sobre a estrutura física e ocupação.

A GOINFRA conseguiu realizar 100% do inventário e avaliação dos bens móveis dentro do prazo estipulado no cronograma da Instrução Normativa 1/2020 – SEAD, e como resultado foram inventariados 6.602 bens móveis, tangíveis e intangíveis, no Sistema de Gestão Patrimonial.

Foi observado um aumento significativo de bens móveis na GOINFRA, resultado da aquisição de veículos e equipamentos por meio de um convênio entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e a GOINFRA, com a intervenção do Governo do Estado de Goiás. Este convênio disponibiliza recursos federais para a aquisição de veículos e equipamentos, com o objetivo de atender os municípios goianos. Os bens adquiridos foram cedidos aos municípios goianos, conforme registrado na planilha de termos de cessão de uso de bens móveis (SEI 47064449).

Tabela 14 – Evolução dos Bens Móveis

Descrição	2021	2022	Variação
Aparelhos de Medição e Orientação	683.367,03	530.906,64	-22,31%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.453,73	5.606,35	62,33%
Aparelhos, equipamentos e utensílios laboratoriais	1.276.103,68	1.278.732,22	0,21%
Aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares	900,86	1.795,22	99,28%
Equipamento de proteção, segurança e socorro	1.303,83	1.587.350,93	121645,24%
Máquinas e equipamentos industriais	6.162,15	191.792,35	3012,43%
Máquinas e equipamentos energéticos	37.423,71	118.718,68	217,23%
Máquinas e equipamentos gráficos	889,87	889,87	0,00%
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	5.459,94	2.875,57	-47,33%
Máquinas, equipamentos e agropecuários	899.736,68	4.166.321,83	363,06%
Máquinas, equipamentos e rodoviários	59.031,00	2.200.306,00	3627,37%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	5.990,00	4.524,72	-24,46%
Equipamentos de processamento de dados	1.099.152,85	2.597.149,06	136,29%
Equipamentos de tecnologia da informação	45.420,00	57.940,98	27,57%
Aparelhos e utensílios domésticos	125.296,66	127.035,81	1,39%
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	860,60	0,00	-100,00%
Mobiliário em geral	1.399.016,77	1.548.555,23	10,69%
Utensílios em geral	5.213,63	5.880,13	12,78%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	27.289,87	32.943,88	20,72%
Veículos de diversos tipos não motorizados	54.996,90	729.496,90	1226,43%
Automóveis e outros veículos automotores	2.834.011,00	15.842.726,75	459,02%
Peças e conjunto de reposição destinados à substituição - [crédito - analítica]	6.537,55	6.537,55	0,00%
Armas em geral	0,00	750,38	-
(-) Depreciação acumulada de aparelhos de medição e orientação	-28.140,50	-66.663,19	136,89%
(-) Depreciação acumulada de aparelhos e equipamentos de comunicação	0,00	-762,79	-
(-) Depreciação acumulada de aparelhos, equipamentos e utensílios laboratoriais	-23.457,57	-265.472,91	1031,72%
(-) Depreciação acumulada de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares	0,00	-270,26	-
(-) Depreciação acumulada de equipamento de proteção, segurança e socorro	0,00	-57.174,27	-
(-) Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos industriais	0,00	-1.039,86	-
(-) Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos energéticos	-159,04	-9.627,06	5953,23%
(-) Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos gráficos	0,00	-300,33	-
(-) Depreciação acumulada de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	0,00	-47,32	-
(-) Depreciação acumulada de máquinas, equipamentos e agropecuários	-18.704,27	-237.318,16	1168,79%

(-) Depreciação acumulada de máquinas, equipamentos e rodoviários	-485,58	-94.209,32	19301,40%
(-) Depreciação acumulada de equipamentos hidráulicos e elétricos	-494,20	-539,10	9,09%
(-) Depreciação acumulada de equipamentos de processamento de dados	-7.157,59	-225.176,38	3045,98%
(-) Depreciação acumulada de equipamentos de tecnologia da informação	-2.725,20	-8.856,90	225,00%
(-) Depreciação acumulada de aparelhos e utensílios domésticos	-48,75	-487,50	900,00%
(-) Depreciação acumulada de mobiliário em geral	-7.881,87	-13.513,64	71,45%
(-) Depreciação acumulada de equipamentos para áudio, vídeo e foto	-1.066,56	-5.562,23	421,51%
(-) Depreciação acumulada de veículos de diversos tipo não motorizados	0,00	-57.720,00	-
(-) Depreciação acumulada de automóveis e outros veículos automotores	-259.456,12	-1.001.240,55	285,90%
(-) Depreciação acumulada de peças e conjunto de reposição destinados à substituição	-784,53	-1.667,06	112,49%
Total	**8.227.056,53**	**28.991.188,22**	**252,39%**

Para realizar o inventário dos bens imóveis da GOINFRA foram instituídas três comissões: Comissão de Inventário de Bens Imóveis, Comissão de Inventário de Bens de Infraestrutura e Comissão de Inventário de Obras em Andamento.

Após as vistorias realizadas pela Comissão de Inventário de Bens Imóveis e a confirmação por meio das certidões de matrícula, constatou-se que a GOINFRA possui 15 imóveis, avaliados em R$ 23.824.494,60, dos quais aproximadamente 85% estão atualmente ocupados por unidades da Polícia Militar, Prefeituras e outros órgãos. Para regularizar essa situação, serão tomadas medidas adequadas, como a elaboração de termos de cessão de uso para os órgãos estaduais, notificações judiciais para os demais ocupantes, ou qualquer outro instrumento legal a ser definido pela Procuradoria Setorial ou pela Superintendência de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração.

A Comissão de Inventário de Obras em Andamento realizou levantamento das obras em andamento junto as Gerências de Medições da Agência, identificando a quantia de R$ 1.392.502.032,36. Os detalhes desse trabalho podem ser conferidos no Inventário de Obras em Andamento 2022 da GOINFRA (000036659519), constante no processo 202200036011667.

A Comissão de Inventário de Bens de Infraestrutura deu continuidade ao trabalho iniciado em 2021, cujo objetivo é a mensuração e avaliação da infraestrutura do Estado de Goiás sob a gestão da GOINFRA (rodovias pavimentadas, rodovias não pavimentadas, pontes, viadutos, faixa de domínio e aeródromos). Como resultado do Inventário de Bens de Infraestrutura de 2022 chegamos ao valor de R$ 22.420.604.884,13. Os detalhes desse trabalho

podem ser conferidos no Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022 da GOINFRA (000036322493), constante no processo 202200036015186.

Tabela 15 – Evolução dos Bens Imóveis

Descrição	2021	2022	Variação
Edifícios	13.072.922,93	20.738.670,07	58,64%
Terrenos	14.743,02	2.958.997,12	19970,50%
Faixa De Domínio	0,00	855.948.539,03	-
Aeródromos	171.387.256,63	281.360.692,44	64,17%
Complexos/Fábricas/Usinas	512.574,65	512.574,65	0,00%
Desapropriação De Imóveis Para Fins De Interesse Público	14.753.300,52	0,00	-100,00%
Outras Bens Imóveis	977.560,00	0,00	-100,00%
Estradas	14.202.318.133,83	17.808.168.086,33	25,39%
Pontes	3.208.696.588,41	3.359.889.025,23	4,71%
Viadutos	0,00	115.238.541,10	-
Obras Em Andamento	12.862.929,34	1.392.502.032,36	10725,70%
Outras Obras E Instalações	2.179.965.990,23	0,00	-100,00%
(-) Depreciação Acumulada De Edifícios	0,00	-369.344,85	-
(-) Depreciação Acumulada De Complexos/Fábricas/Usinas	0,00	-16.402,39	-
Total	**19.804.561.999,56**	**23.836.931.411,09**	**20,36%**

5.5. Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e Relatórios Contábeis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e do Fundo Constitucional de Transportes, inclusive suas notas explicativas, são elaboradas de acordo com a legislação aplicável à Contabilidade Aplicada ao Setor Público e às Finanças Públicas, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e demais normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Goiás, tendo como base as informações extraídas no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI-Net e Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás – SCG, e refletem informações relevantes acerca da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Os demonstrativos estão publicados no portal SCGI – Sistema de Informação da Contabilidade do Estado de Goiás (*https://scgi.economia.go.gov.br/scgi*)

5.6. Recursos Recebidos por Transferências

Os repasses financeiros recebidos por esta Autarquia e sob a gestão da Gerência de Controle de Programas Especiais (GEPRE) são todos de natureza federal, provenientes de transferência voluntária e emendas parlamentares, na maior parte destinados sem consulta ou solicitação desta Agência. Embora estes recursos sejam destinados ao CNPJ da GOINFRA, a maioria dos beneficiários são prefeituras municipais.

Devido à alta demanda da Agência no cumprimento das obras prioritárias do Estado, a GOINFRA solicitou das prefeituras que elaborassem os projetos e orçamentos para atender as 'cláusulas suspensivas' dos convênios junto às Concedentes. No entanto, apesar das inúmeras orientações e tratativas da GOINFRA, as prefeituras não conseguiram aprovar os projetos de acordo com as normativas da GOINFRA e do Governo Federal, o que resultou no cancelamento de alguns dos instrumentos firmados. As demais tentaram realizar licitações para os projetos, mas todas ficaram desertas.

Além disso, os valores originalmente destinados pela União para a execução dos convênios foram considerados insuficientes em sua totalidade, o que exigiu a complementação financeira por meio do aumento da contrapartida. Isso gerou um significativo ônus nos valores acordados.

Tabela 16 – Resumo dos Instrumentos Celebrados

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Recebidos Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Convênio	0	0	0	0	16.688.380,00	8.022.299,50
Contrato de Repasse	15	0	0	2.608.923,03	202.044,24	1.499.350,00
Totais	15	0	0	2.608.923,03	16.890.424,24	9.521.649,50

Fonte: Gerência de Controle de Programas Especiais

Tabela 17 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: restauração do trecho: Entr. GO-241 (Formoso) / Trombas / Montividiu do Norte / Div. GO/TO							
Instrumento: Contrato de Repasse					Nº do instrumento: 903385/2020		
Concedente: Ministério do Desenvolvimento Regional					CNPJ: 03.353.358/0004-39		
Valores Pactuados		**Aditivos**		**Valores Recebidos**		**Vigência**	
Global	**Contrapartida**	**Qtd**	**Valor**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**
64.262.035,03	25.951.212,03	1	23.951.212,03	0.00	1.915.541,15	30/09/2020	30/09/2025
Situação da Transferência: saldo repassado totalmente utilizado. As parcelas de repasse do ministério estão atrasadas. Por este motivo a GOINFRA precisou assumir os pagamentos além da contrapartida para posterior ressarcimento pela União. Processo 202200036007957							
Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: obras de restauração do trecho: Montes Claros / Km 17							
Instrumento: Contrato de Repasse					Nº do instrumento: 903386/2020		
Concedente: Ministério do Desenvolvimento Regional					CNPJ: 03.353.358/0004-39		
Valores Pactuados		**Aditivos**		**Valores Recebidos**		**Vigência**	

Global	Contrapartida	Qtd	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
15.186.887,56	5.611.696,56	1	5.111.696,56	0.00	478.759,55	30/09/2020	30/09/2025

Situação da Transferência: aguardando a emissão da ordem de serviço para início da obra e posterior utilização dos recursos. Processo 202100036014003

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: pavimentação viária no município de Bela Vista de Goiás

Instrumento: Contrato de Repasse | Nº do instrumento: 896646/2019

Concedente: Ministério do Desenvolvimento Regional | CNPJ: 03.353.358/0004-39

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Qtd	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
6.656371,71	152.994,90	1	-6.058,60	1.499.350,00	1.499.350,00	31/12/2019	31/12/2024

Situação da Transferência: saldo repassado totalmente utilizado. As parcelas de repasse do ministério estão atrasadas. Por este motivo a GOINFRA precisou assumir os pagamentos além da contrapartida para posterior ressarcimento pela União. Processo 202100036014723

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: construção de ponte sobre o rio Crixás-Mirim - rodovia GO-347 (Crixás/Mozarlândia)

Instrumento: Contrato de Repasse | Nº do instrumento: 901825/2020

Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste | CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Qtd	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
2.000.000,00	87.643,68	0	0.00	0.00	95.617,82	30/09/2020	30/09/2024

Situação da Transferência: licitando a obra para a emissão da AIO (autorização de início de obra) pela mandatária (caixa econômica federal) e posterior utilização dos recursos. Processo 202200036014742

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: obras de infraestrutura de pavimentação com drenagem pluvial superficial no município de Novo Gama

Instrumento: Contrato de Repasse | Nº do instrumento: 898178/2020

Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste | CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Qtd	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
2.043.017,5	1.082.998,31	1	1.057.998,31	0,00	48.000,96	16/07/2020	16/07/2023

Situação da Transferência: aguardando licitação da obra e emissão do AIO (autorização de início de obra) pela mandatária (caixa econômica federal) para posterior utilização dos recursos. Processo sei 202000036009319

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: aquisição de patrulhas mecanizadas

Instrumento: Convênio | Nº do instrumento: 891283/2019

Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste | CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Qtd	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
9.640.870,92	9.800,00	0	0,00	4.788.800,00	4.788.800,00	30/12/2019	30/12/2023

Situação da Transferência: o saldo repassado foi totalmente utilizado. O restante do valor de repasse será aportado após a finalização da nova licitação (para aquisição dos itens remanescentes do convênio). Processo 202100036012986.

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: incentivo e fomento a produção agropecuária de pequeno e médio porte por meio da aquisição de patrulhas mecanizadas nos municípios do Estado de Goiás

Instrumento: Convênio | Nº do instrumento: 883480/2019

Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste | CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Qtd	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
20.821.422,58	759.200,50	1	558.578,28	8.022.299,50	19.921.879,5	30/12/2019	30/12/2023

Situação da Transferência: o valor em conta está sendo utilizado para pagamentos dos itens licitados no processo 202100036012999

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: obras de infraestrutura para construção de mata burros no município de São Francisco de Goiás

Instrumento: Contrato de Repasse	Nº do instrumento: 898255/2020
Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	**Contrapartida**	**Qtd**	**Valor**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**
431.093,95	143.787,75	1	133.787,75	0,00	14.365,31	16/07/2020	16/07/2023

Situação da Transferência: aguardando abertura do processo de licitação da obra e emissão do AIO (autorização de início de obra) pela mandatária (caixa econômica federal) para posterior utilização dos recursos. Processo 202000036009462

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: obras de infraestrutura para construção de mata burros no município de Morrinhos

Instrumento: Contrato de Repasse	Nº do instrumento: 898254/2020
Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	**Contrapartida**	**Qtd**	**Valor**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**
295.512,58	8.206,38	1	-1.793,62	0,00	14.365,31	16/07/2020	16/07/2023

Situação da Transferência: aguardando abertura do processo de licitação da obra e emissão do AIO (autorização de início de obra) pela mandatária (caixa econômica federal) para posterior utilização dos recursos. Processo 202000036009264.

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: construção de ponte no município de Rio Verde - GO-050: entre Jatai e Montividiu - Ribeirão Monte Alegre

Instrumento: Contrato de Repasse	Nº do instrumento: 897726/2020
Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	**Contrapartida**	**Qtd**	**Valor**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**
244.856,59	6.000,00	0	0.00	0,00	11.942,83	16/07/2020	16/07/2023

Situação da Transferência: contrato de repasse rescindindo por não ter conseguido atender à cláusula suspensiva. Foi realizado pregão eletrônico visando a contratação de empresa para elaboração do projeto paras as obras, porém resultou em deserta. prestação de contas final em execução. Processo 202000036009325 e 202000036009322.

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: construção de ponte no município de Jataí - GO-467: Córrego Lageado

Instrumento: Contrato de Repasse	Nº do instrumento: 897726/2020
Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	**Contrapartida**	**Qtd**	**Valor**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**
244.856,59	6.000,00	0	0,00	0,00	11.942,83	16/07/2020	16/07/2023

Situação da Transferência: contrato de repasse rescindindo por não ter conseguido atender à cláusula suspensiva. Foi realizado pregão eletrônico visando a contratação de empresa para elaboração do projeto paras as obras, porém resultou em deserta. Prestação de contas final em execução. Processo 202000036009322.

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: obras de infraestrutura de pavimentação com drenagem pluvial superficial no município de Barro Alto

Instrumento: Contrato de Repasse	Nº do Instrumento: 898251/2020
Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Valores Pactuados		Valores Pactuados		Valores Pactuados	
Global	**Contrapartida**	**Qtd**	**Valor**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**
297.306,20	10.000,00	0	0,00	0,00	14.365,31	16/07/2020	16/07/2023

Situação da Transferência: contrato de repasse rescindindo por não ter conseguido atender à cláusula suspensiva. Foram realizados dois pregões eletrônicos visando a contratação de empresa para elaboração do projeto paras as obras, ambos resultaram em desertas. Prestação de contas final em execução. Processo 202000036009317

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: obras de infraestrutura de pavimentação com drenagem pluvial superficial no município de Formoso

Instrumento: Contrato de Repasse	Nº do instrumento: 898248/2020
Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Qtd	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
394.205,43	10.000,00	0	0,00	0,00	19.210,27	16/07/2020	16/07/2023

Situação da Transferência: contrato de repasse rescindindo por não ter conseguido atender à cláusula suspensiva. Foram realizados dois pregões eletrônicos visando a contratação de empresa para elaboração do projeto paras as obras, ambos resultaram em desertas. Prestação de contas final em execução. Processo 202100036003243

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: obras de infraestrutura de pavimentação com drenagem pluvial superficial no município de Ipiranga de Goiás

Instrumento: Contrato de Repasse	Nº do instrumento: 898252/2020
Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Qtd	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
345.755,81	10.000,00	0	0,00	0,00	16.787,79	16/07/2020	16/07/2023

Situação da Transferência: a empresa contratada para a elaboração dos projetos não obteve êxito na aprovação, motivo que gerou o não atendimento da cláusula suspensiva. Prestação de contas final em execução. Processo 202000036009328

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: obras de infraestrutura para construção de ponte no município de Jandaia

Instrumento: Contrato de Repasse	Nº do instrumento: 898249/2020
Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Qtd	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
248.856,59	10.000,00	0	0,00	0,00	11.942,83	16/07/2020	16/07/2023

Situação da Transferência: contrato de repasse rescindindo por não ter conseguido atender à cláusula suspensiva. Foram realizados dois pregões eletrônicos visando a contratação de empresa para elaboração do projeto paras as obras, ambos resultaram em desertas. Prestação de contas final em execução. Processo 202000036009320.

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: obras de infraestrutura de pavimentação com drenagem pluvial superficial no município de Nova Glória

Instrumento: Contrato de Repasse	Nº do instrumento: 898253/2020
Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Qt	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
297.306,20	10.000,00	0	0,00	0,00	14.365,31	16/07/2020	16/07/2023

Situação da Transferência: contrato de repasse rescindindo por não ter conseguido atender à cláusula suspensiva. Foram realizados dois pregões eletrônicos visando a contratação de empresa para elaboração do projeto paras as obras, ambos resultaram em desertas. Prestação de contas final em execução. Processo 202000036009465

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: obras de infraestrutura para construção de parque agropecuário no município de Santa Rita do Novo Destino

Instrumento: Contrato de Repasse	Nº do instrumento: 898250/2020
Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	CNPJ: 13.802.028/0001-94

Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Qtd	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
266.253,23	10.000,00	0	0,00	0,00	12.812,66	16/07/2020	16/07/2023

Situação da Transferência: contrato de repasse rescindindo por não ter conseguido atender à cláusula suspensiva. O município não encaminhou a documentação solicitada pela GOINFRA. Prestação de contas final em execução. Processo 202200036000113

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: obras de infraestrutura para construção de cobertura de feira no município de Jaraguá							
Instrumento: Contrato de Repasse					Nº do instrumento: 898362/2020		
Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste					CNPJ: 13.802.028/0001-94		
Valores Pactuados		**Aditivos**		**Valores Recebidos**		**Vigência**	
Global	**Contrapartida**	**Qtd**	**Valor**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**
248.856,59	10.000,00	0	0,00	0,00	11.942,83	16/07/2020	16/07/2023
Situação da Transferência: contrato de repasse rescindindo por prescrição do saldo de restos a pagar. Prestação de contas final concluída e aprovada. Processo 202000036009463. A obra será executada com recursos próprios (feira do produtor – Jaraguá, processo 202100036009841.							

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: obras de infraestrutura de construção de feira coberta nos municípios de Novo Gama e Santo Antônio do Descoberto-GO							
Instrumento: Contrato de Repasse					Nº do instrumento: 883372/2019		
Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste					CNPJ: 13.802.028/0001-94		
Valores Pactuados		**Aditivos**		**Valores Recebidos**		**Vigência**	
Global	**Contrapartida**	**Qtd**	**Valor**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**
784.545,00	8.130,00	0	0,00	0,00	0,00	31/12/2019	31/12/2022
Situação da Transferência: contrato de repasse anulado. A obra será executada com recursos próprios (feira do produtor - Santo Antônio do Descoberto, processo 202100036009765 - feira do produtor - Novo Gama 202100036009830							

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Obras de Infraestrutura de pavimentação com drenagem pluvial superficial nos municípios de Novo Gama, Alvorada do Norte, Águas Lindas, Formosa e Luziânia, no estado de Goiás.							
Instrumento: Contrato de Repasse					Nº do instrumento: 883439/2019		
Concedente: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste					CNPJ: 13.802.028/0001-94		
Valores Pactuados		**Aditivos**		**Valores Recebidos**		**Vigência**	
Global	**Contrapartida**	**Qtd**	**Valor**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**
1.796.677,25	35.937,07	0	0,00	0,00	88.037,01	31/12/2019	31/12/2023
Situação da Transferência: contrato de repasse rescindindo por prescrição do saldo de restos a pagar. Prestação de contas final concluída e aprovada. Processo 202000036000940							

5.7. Determinações e Recomendações do TCE-GO

A Tabela 16 demonstra as medidas adotadas para cumprimento de decisões expedidas pelo TCE-GO até o exercício.

Tabela 18 – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no Exercício

Número do Acórdão	Data do Acórdão
00375	03/02/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 00375/2022 declara, ex-offício, a prescrição da pretensão ressarcitória deste Tribunal, de acordo com o estabelecido no art. 107-A, § 1º, inciso III, da Lei Estadual n.º 16.168/2007 - LOTCE-GO e em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, e julga extinto o processo com resolução de mérito, determinando, de consequência, o arquivamento dos autos.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
201900047002785 – Encaminhado à Gerência de Correição e às Comissões Permanentes para conhecimento.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
00379	03/02/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 00379/2022 julga cumprida pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA as	

determinações contidas no Acórdão nº 1197/2018 e arquiva os presentes autos.
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
201900036001948 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias e à Diretoria Financeira para conhecimento do Acórdão.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
00407	03/02/2022

Descrição da Decisão
O Acórdão 00407/2022 decide conhecer a presente Consulta, determinando o envio da resposta ao consulente, nos seguintes termos: - "A classificação orçamentária de serviços com Manutenção Rodoviária que aumentem a vida útil estimada da rodovia em mais de 2 (dois) anos pode ser inserida no grupo 4, no item despesas de capital, observados os demais critérios do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, bem como o art. 12 da Lei Federal nº. 4.320/64."
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
202100036008116 – Encaminhado à Diretoria de Manutenção, à Diretoria de Planejamento e à Assessoria Contábil para conhecimento do Acórdão.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
00408	03/02/2022

Descrição da Decisão
O Acórdão 00408/2022 conhece o Relatório de Inspeção nº 030/2013 do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Infraestrutura e aplica multa aos gestores à época dos fatos (Jayme Eduardo Rincon e Antônio Wilson Porto).
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
202200047000504 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias para conhecimento.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
00410	03/02/2022

Descrição da Decisão
O Acórdão 00410/2022 conhece o Relatório de Inspeção nº 017/2014 do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Infraestrutura e determina seu conseguinte arquivamento, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, tanto em relação a multa, como em relação a deflagração da Tomada de Contas Especial.
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
202200047000380 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias para conhecimento.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
00411	03/02/2022

Descrição da Decisão
O Acórdão 00411/2022 conhece e rejeita os pedidos de conversão do feito em Tomada de Contas Especial, ante a ocorrência da prescrição punitiva e ressarcitória, bem como determina o arquivamento dos autos.
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
202000047002352 – Encaminhado à Gerência de Correição e à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor para conhecimento.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
00622	17/02/2022

Descrição da Decisão
O Acórdão 00622/2022 decide: I – Condenar o Sr. Jayme Eduardo Rincón, ex-Presidente da AGETOP, ao pagamento da multa; II - Determinar à GOINFRA que apresente a conclusão do processo administrativo de responsabilização de fornecedores em decorrência do descumprimento do Contrato n. 091/2010-PR-ASJUR; III - Notificar a GOINFRA quanto à necessidade de acompanhamento rigoroso da ação judicial protocolada pela PGE, sob o n. 5352454-76.2021.8.09.0051, junto à Primeira Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, em desfavor da sociedade EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A, bem como da execução do Contrato n. 044/2018 PR-NEJUR para conclusão da obra em questão.
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
201700036003133 – Encaminhado à Gerência de Correição, à Gerência de Processos Judiciais e à Procuradoria Setorial para conhecimento e cumprimento dos itens II e III do Acórdão. Quanto ao item II, sobreveio decisão da autoridade determinando a suspensão do processo administrativo de responsabilização até a produção de perícia judicial nos autos judiciais nº 5352454-76.2021.8.09.0051, bem como evidência de responsabilidade da empresa quanto às patologias no período da garantia quinquenal, conforme tratado nos autos judiciais; e, ainda, encaminhando à Diretoria de Obras Rodoviárias para realizar uma análise administrativa mais aprofundada

sobre o assunto, tanto para evitar a extinção do processo administrativo com base na falta de elementos probatórios, quanto para subsidiar a demanda judicial. Quanto ao item III, a Gerência de Processos Judiciais informa que o processo judicial está sendo diligentemente acompanhado e que as medidas judiciais cabíveis estão sendo adotadas.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
00628	17/02/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 00628/2022 conhece o Relatório de Inspeção n.º 12/2020 e isenta os responsáveis de todas as irregularidades tratadas no citado relatório, vez que foram acolhidas as razões de defesa.

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

202200047000901 – Encaminhado à Presidência para conhecimento.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
00630	17/02/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 00630/2022 declara rescindido o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, ante a ausência de implementação das medidas de melhoria operacional e de gestão nos prazos estabelecidos, bem como, determina o prosseguimento da fiscalização do Contrato n° 062/2014, a fim de acompanhar a implementação das medidas ainda necessárias para a regularização dos valores medidos no mesmo e aspectos qualitativos das obras.

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

201900047002599 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias, à Gerência de Correição e à Gerência de Governança. Os questionamentos no âmbito correcional e de controle interno foram completamente respondidos por meio do Ofício 2705/2022 GOINFRA. Em relação as justificativas e esclarecimentos da área técnica, a Diretoria de Obras Rodoviárias apresentou, por meio do Ofício 2705/2022 GOINFRA e do Ofício 3553/2022 GOINFRA, todas as medidas adotadas para regularização completa do contrato em questão.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
00735	24/02/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 00735/2022 julga regulares as contas tratadas no presente processo, determinando a expedição da quitação aos Srs. Pedro Henrique Ramos Sales e Bruno Magalhães D'Abadia; e destacou a possibilidade de reabertura das contas, bem como os demais processos em andamento neste Tribunal.

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

202200047000793 – Encaminhado à Diretoria Financeira e às Gerências vinculadas para conhecimento do Acórdão.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
00736	24/02/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 00736/2022 julga regulares as contas tratadas no presente processo, determinando a quitação aos Srs. Pedro Henrique Ramos Sales e Bruno Magalhães D'Abadia; e destacou a possibilidade de reabertura das contas, bem como os demais processos em andamento neste Tribunal.

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

202200047000979 – Encaminhado à Diretoria Financeira e ao Gabinete do Presidente para conhecimento.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
00743	24/02/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 00743/2022 conhece e julga irregular o Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021 realizado pela GOINFRA, devido à ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e estudo de viabilidade econômico-financeira para garantir a execução da obra, impondo multa ao presidente da GOINFRA. Determinou à GOINFRA que, em suas futuras contratações de projetos de obras e serviços de engenharia, apresente a referida Anotação de Responsabilidade Técnica quando da elaboração do Termo de Referência; realize estudo de viabilidade econômico financeira que garanta a execução de todo o serviço decorrente do projeto, a fim de justificar a economicidade da contratação; se abstenha de exigir experiência técnico-profissional em itens que não sejam de maior relevância e valor significativo, bem como não exija conhecimento e capacitação técnicos diferenciados, não usuais e infungíveis, em atendimento ao art. 30, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sob pena de sanções.

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

202100047000183 – Encaminhado à Diretoria de Obras Civis, Diretoria de Obras Rodoviárias, Diretoria de Manutenção, Diretoria Financeira, Diretoria de Planejamento e à Gerência de Licitação para conhecimento e

cumprimento das determinações impostas. Nos autos SEI nº 202200036005640, encaminhados ao TCE, o Presidente à época apresentou recurso à decisão do Acórdão.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
00966	18/03/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 00966/2022 julga procedente a representação, determinando à GOINFRA que comprove as medidas tomadas para recompor o erário e o eventual encontro de contas objeto de apuração nos autos do processo SEI nº 201911867000300, pela comissão designada na Portaria nº 247/2019-Goinfra, de 29/07/2019 (Ev. 18), com fundamento no art. 1º, inciso XIX da Lei n.º 16.168/07 e suas alterações.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202200047000967 – Encaminhado à Gerência de Correição e às Diretorias Técnicas para conhecimento e manifestação. A Gerência de Correição informa a instauração de PAF nº 202000036013015 (resultado e medidas posteriores serão encaminhadas ao TCE). A Diretoria de Obra Rodoviária apresentou o encontro de contas entre a Agência e a contratada. Posteriormente, foi-nos informado, por meio do Ofício nº 2129/2022-SERV-PUBLICA, do arquivamento dos presentes autos.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
00970	18/03/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 00970/2022 julga regulares as contas tratadas no presente processo, determinando a expedição de quitação ao Sr. Ênio Caiado Rocha Lima e ao Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, e destacou a possibilidade de reabertura das contas, bem como os demais processos em andamento neste Tribunal.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202200047000988 – Encaminhado à Diretoria Financeira e ao Gabinete do Presidente para conhecimento.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
00976	18/03/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 00976/2022 julga regulares as contas tratadas no presente processo, determinando a expedição de quitação aos Srs. Pedro Henrique Ramos Sales e Bruno Magalhães D'Abadia; e destacou a possibilidade de reabertura das contas, bem como os demais processos em andamento neste Tribunal.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202200047000904 – Encaminhado à Diretoria Financeira e ao Gabinete do Presidente para conhecimento.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
00978	18/03/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 00978/2022 reconhece a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e ressarcitórias do dano apurado, referentemente à execução do Contrato nº 017/2005 e respectivos termos aditivos (1° ao 7°), celebrados entre a AGETOP – Agência Goiana de Transportes e Obras e a Warre Engenharia e Saneamento Ltda e determinou o arquivamento dos autos.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202100047002713 – Encaminhado à Diretoria de Obras Civis, à Gerência de Correição e à Procuradoria Setorial para conhecimento. A Diretoria de Obras Civis concluiu que não foi identificado dano causado ao erário, de tal modo que não é possível fazer imputação de dolo aos envolvidos. A Procuradoria Setorial considerando que os fatos ocorreram há mais de 10 anos e que não foi identificado dano causado ao erário e nem mesmo dolo na conduta dos envolvidos, entendeu que não se vislumbra a viabilidade de propositura de ação judicial. A Gerência de Correição deu ciência no acórdão.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
00985	18/03/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 00985/2022 referenda a decisão contida no Despacho n.º 103/2022, que decretou a Medida Cautelar determinando a retenção do valor de R$ 9.004.223,06 (nove milhões, quatro mil, duzentos e vinte e três reais e seis centavos) de valores a pagar em favor da CONSTRUTORA MILÃO LTDA., de modo a mitigar de imediato o possível danos ao erário, nas obras relacionadas ao projeto RODOVIDA, fase II, lote 04, nas GO 334, 338, 460 e 480.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202200047000356 – Encaminhado à Diretoria de Manutenção e à Diretoria Financeira para conhecimento e atendimento do Acórdão. Conforme manifestações das diretorias técnicas o valor foi retido cautelarmente.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
1080	24/03/2022

Descrição da Decisão
O Acórdão 1080/2022 reconhece o Relatório de Inspeção n. 002/2018-Serv-INFRA e determina à GOINFRA que reestabeleça a trafegabilidade e a solidez da Rodovia GO - 239, trecho Ent. GO - 165/Km 32,60, referente ao Contrato n. 064/2014, considerando as manifestações patológicas ainda persistentes e a garantia quinquenal e/ou período de vida útil da obra executada; em caso de esgotamento das medidas administrativas cabíveis, se for o caso, instaure a Tomada de Contas Especial.
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
201900047002932 – Encaminhado à Diretoria de Manutenção e à Diretoria de Obras Rodoviárias para conhecimento e atendimento. À Gerência de Correição para conhecimento da alínea "b". A Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações informou que a obra não se encontra dentro do período de garantia quinquenal. Equipe de manutenção executou e continuará executando serviços de reparo. A Diretoria de Manutenção acionou a supervisora para realização do estudo técnico, a fim de identificar se as causas das patologias são realmente de ordem executiva; a fim de analisar possibilidade de ingresso de ação reparatória. O TCE, por meio do Acórdão nº 457/2023, acordou pela implementação parcial do Acórdão nº 1080/2022.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
01082	24/03/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 01082/2022 decide em: a) considerar formalmente irregular o edital e o pagamento de diárias e refeições; b) acolher as razões de justificativa do Sr. Newton Rodrigues Lima Júnior, da Sra. Tais Helena Musse Almeida Silva e do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales deixando. IV) determinar à GOINFRA que promova a formalização do Termo Aditivo deduzindo os quantitativos relativos a refeição no valor total de R$ 80.154,34 (oitenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e faça o recolhimento do valor ou promova a glosa em futuras medições; V) determinar à GOINFRA que apresente, nos próximos processos licitatórios para contratação de serviços de supervisão e gerenciamento de obras, justificativas para a escolha do critério de medição, em observância ao dever de motivação dos atos administrativos, especialmente nos casos em que se verifique ser inaplicável a adoção de critérios de medição baseados na entrega de produtos ou em resultados alcançados; VI) recomendar à GOINFRA que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar como critério de pagamento para os serviços de supervisão e gerenciamento de obras de engenharia a entrega de produtos ou de resultados alcançados, os quais devem ser previamente definidos em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, com níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento; VII) dar ciência à GOINFRA para que sejam adotadas providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes, advertindo que a reincidência injustificada poderá dar ensejo à imposição de sanções aos responsáveis em futuras ações de controle a serem empreendidas por este Corte.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
201900036000870 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias, à Gerência de Licitação e à Diretoria de Planejamento (Orçamento), à Diretoria de Manutenção, à Diretoria de Obras Civis para conhecimento das recomendações e cumprimento das determinações contidas no Acórdão. Quanto ao item IV, foi considerado inviável a formalização de Termo Aditivo naquele momento, "vez que o contrato se encontra com prazo de vigência expirado desde 31/12/2021, e a empresa não vislumbrou interesse em realizar a devida prorrogação do mesmo.". Resposta GOINFRA: Ofício nº 2710/2022/GOINFRA (000030218207).	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
01090	24/03/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 01090/2022 conhece o Relatório de Inspeção nº. 011/2014 e determina seu conseguinte arquivamento, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, tanto em relação a multa, como em relação a deflagração da Tomada de Contas Especial.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202200047000894 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias para conhecimento.	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
01185	31/03/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 01185/2022 determina o arquivamento dos autos, e, ainda, o encaminhamento de cópia da instrução técnica conclusiva n° 38/2021 à GOINFRA, para conhecimento do inteiro teor, a fim de apresentar o programa de necessidades e o estudo de viabilidade econômico financeira, que garanta a execução dos empreendimentos (obras), uma vez que as documentações acostadas comprovam a capacidade financeira para elaboração dos	

projetos, mas não evidenciam que existem disponibilidades para garantir a execução de todos os empreendimentos decorrentes dos projetos.
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
202100047002219 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias, à Diretoria Financeira, à Diretoria de Planejamento, à Diretoria de Obras Civis, à Diretoria de Manutenção, à Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias e à Gerência de Projeto de Obras Civis para conhecimento a fim de atender as observações no que tange à contratação de projetos.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
01236	07/04/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 01236/2022 conhece a representação, considerando-a procedente, diante da então situação precária de tráfego em trechos de rodovias goianas, determinando seu arquivamento, com fundamento no art. 99, inc. I, da LOTCE/GO; e recomenda à GOINFRA que passe a realizar inspeções rigorosas e de forma periódica nas vias reclamadas com vistas a mantê-las em boas condições de tráfego, com fundamento no art. 258, inciso III, do RITCE/GO.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202000047001604 – Encaminhado à Diretoria de Manutenção para conhecimento e adoção das providências necessárias em relação à recomendação. A referida diretoria ratifica que a manutenção periódica vem sendo executada conforme surgem as demandas. Resposta: Ofício nº 2489/2022/GOINFRA (000029873762).	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
01240	07/04/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 1240/2022 conhece o Relatório de Inspeção de Trafegabilidade n 02/2019 e recomenda à GOINFRA que realize o acompanhamento do Sistema de Gestão de Pavimento (SGP), com vistas a tomadas de decisões preventivas e tempestivas, sem incorrer em riscos de comprometer a trafegabilidade nas rodovias, advertindo que a reincidência injustificada das irregularidades constatadas nestes autos poderá dar ensejo a responsabilizações em fiscalizações futuras realizadas pela Corte de Contas.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
201900036003416 – Encaminhado à Diretoria de Planejamento para conhecimento e cumprimento. Foi elaborado um Plano de Ação, que está sendo monitorado pela referida diretoria. 202000036013509 - Encaminhado ao TCE para conhecimento, vez que se trata de acompanhamento da execução do Contrato nº 105/2021-GOINFRA, cujo objeto é "contratação de serviços de engenharia para apoio à implantação e operação do sistema de gerência de pavimentos, com vistas a elaborar o programa plurianual rodoviário para rodovias pavimentadas através das ferramentas de gestão na Goinfra e a elaboração do plano de investimento anual de malha rodoviária." Resposta: Ofício nº 2358/2022/GOINFRA (000029676984).	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
01246, retificado pelo Acórdão nº 01896	07/04/2022 // 19/05/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 01246/2022, retificado pelo Acórdão nº 1896, julga regular com ressalvas a presente Prestação de Contas Anual, relativa ao exercício de 2019, oriunda da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, dando a quitação ao Sr. Pedro Henrique Ramos Sales e do Sr. Bruno Magalhães D´Abadia; e destacou a possibilidade de reabertura das contas, bem como os demais processos em andamento neste Tribunal.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202200047002346 – Encaminhado ao Gabinete do Presidente e à Diretoria Financeira para conhecimento.	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
01250	07/04/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 01250/2022 decide pela não conformidade do Edital de Licitação, na modalidade Concorrência nº 012/2017-PR-NELIC, em decorrência da inadequada caracterização e deficiência do projeto executivo; e aplica multa ao Sr. Antônio Wilson Porto e ao Sr. Aristeu Ferreira Nascente; e recomenda à GOINFRA para que em futuros procedimentos, observe os ditames da Lei de Licitações no que tange à necessidade de o Projeto Básico apresentar o nível de detalhamento ali insculpido, bem como que, em empreendimentos de grande porte, de a obra possuir Projeto Executivo.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202000047000568 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias e à Gerência de Licitação para conhecimento e cumprimento da recomendação.	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
01251	07/04/2022

Descrição da Decisão
O Acórdão 01251/2022 considera pela não conformidade do Edital de Licitação, na modalidade Concorrência nº 001/2017-PRNELIC, em decorrência da inadequada caracterização e deficiência do projeto básico e, ainda, pela ausência de regularização fundiária dos imóveis atingidos pela obra; aplica multa ao Sr. Henrique Penna Naves; Determina à GOINFRA que adote as seguintes medidas previamente ao prosseguimento da execução da obra: - Emissão de Ordem de Serviço de Paralisação das obras para a revisão do Projeto Básico/Executivo; - Promoção da regularização fundiária (liberação, desapropriação etc.) de todas as áreas necessárias para a consecução do objeto; - Revisão completa do Projeto Básico/Executivo, promovendo-se a correção das deficiências e omissões de informações, a caracterização e as adequações necessárias para viabilizar a conclusão da obra; - Correção dos volumes de terraplenagem "Superestimativa dos volumes de terraplenagem"; - Emissão de ART pelas alterações promovidas no projeto; - Sendo necessário aditamento contratual, apuração e observância dos limites de definidos pelo art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, computando-se de modo isolado os acréscimos e supressões de serviços; - Prevenção quanto a ocorrência de jogo de planilha, mediante a asseguração de que o desconto inicial ofertado pela licitante vencedora seja mantido após os aditamentos; - Comprovação, como requisito para a continuidade da execução contratual, de que, após a realização de acréscimos e supressões na planilha contratual, a proposta da empresa detentora do contrato permaneça sendo a mais vantajosa em face das propostas (e preços) das demais participantes da concorrência.
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
202000047000760 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias, à Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias e à Gerência de Obras Rodoviárias para conhecimento e atendimento dos itens de sua competência. Foi informado que as obras se encontram paralisadas e que existe uma adequação de projeto em andamento para atendimento aos questionamentos feitos pelo Egrégio Tribunal. No que diz respeito à desapropriação, foi informado que a mesma só será possível ser efetivada após a conclusão da readequação do projeto. Resposta: Ofício nº 4930/2022/GOINFRA (000033481112).

Número do Acórdão	Data do Acórdão
01254	07/04/2022

Descrição da Decisão
O Acórdão 01254/2022 julga irregular a Tomada de Contas Especial, bem como determina à GOINFRA a adoção de providências para assegurar o saneamento dos problemas qualitativos verificados na obra ou o respectivo ressarcimento ao erário, por parte dos responsáveis pela obra, conforme metodologia indicada nos itens 7 e 8 da Orientação Técnica IBRAOP OT-IBR 003/2011. Não sendo possível depois de esgotadas todas as medidas ao seu alcance, deverá instaurar, no âmbito da Goinfra, Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 62 da Lei 16.168/2007. Deverá, também, apresentar a este Tribunal um plano de ação para atendimento ao item b.1 do Acórdão nº 192/2019.
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
202200047001904 – Encaminhado à Diretoria de Obras Civis para conhecimento e atendimento da determinação contida no Acórdão. À Gerência de Correição para conhecimento. Em decorrência da interposição de recursos em face do acórdão, foi atribuído efeito suspensivo, com a suspensão dos prazos para cumprimento do acórdão, conforme Despacho nº 599/2022 – GPRES.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
01255	07/04/2022

Descrição da Decisão
O Acórdão 01255/2022 decide pela irregularidade da Tomada de Contas Especial, bem como intima o Presidente da GOINFRA para: a) regularizar os valores pagos indevidamente à contratada no âmbito do Contrato n° 291/2013-AD-GEJUR, cujas supressões contratuais dos serviços já estão formalizadas por meio do Termo Aditivo nº 208/2017-PR-NEJUR, não se limitando apenas em aguardar oportunidade de efetuar glosas em medições futuras, mas devendo lançar mão de outras medidas ao seu alcance, dando assim pleno cumprimento ao item b.4 do Acórdão nº 192/2019, no que tange ao superfaturamento no valor de R$ 120.668,12, conforme apontado no item 2.3.3 do Relatório de Auditoria nº 001/2016, inclusive com eventuais periodicidades pagas sobre essas parcelas, tudo devidamente atualizado monetariamente, sob pena de multa por descumprimento de decisão desta Corte de Contas; b) regularizar os valores pagos indevidamente à contratada no âmbito do Contrato n° 291/2013-AD-GEJUR, não se limitando apenas em aguardar oportunidade de efetuar glosas em medições futuras, mas devendo lançar mão de outras medidas ao seu alcance, dando assim pleno cumprimento ao item b.5 do Acórdão nº 192/2019,

no que tange ao superfaturamento no valor de R$ 211.025,87, conforme apontado no item 2.3.4 do Relatório de Auditoria nº 001/2016 e já admitidos pela Goinfra, inclusive com eventuais periodicidades pagas sobre essas parcelas, tudo devidamente atualizado monetariamente, observando para tanto se a glosa determinada já não foi absorvida pelas abstenções de inclusão dos respectivos serviços em novas medições realizadas e pagas pelo órgão após janeiro de 2015, bem como realizando estudo de modo a verificar se há necessidade de ajuste nos quantitativos contratados, tendo em vista eventuais aditamentos contratuais que impactem o número de trabalhadores presentes no canteiro de obra ao longo da execução contratual; Cientifica à GOINFRA: a) acerca da relação global entre o valor orçado para o serviço de Transporte de pessoal da obra e o efetivo contingente de trabalhadores presentes no canteiro, com potencial para causar sobrepreço e superfaturamento contratual em caso de aditamentos, identificado no âmbito do Contrato nº 291/2013- AD-GEJUR, conforme abordado aos itens 2.1.2 e 2.2.3 da presente Instrução Técnica, o que afronta o art. 3º da Lei nº 8.666/93, para que adote providências com vistas a realizar estudo que apure essa condição de configuração de sobrepreço ao elaborar termos aditivos, procedendo a eventuais adequações no custo total final do serviço; bem como quanto à necessidade de proceder à medição do serviço de forma proporcional ao avanço físico-financeiro do Contrato, de modo a não distorcer as condições da relação pactuada; b) sobre a ausência de um número mínimo recomendado de três cotações de preços para definição do custo unitário do serviço de Transporte de pessoal não previsto nas tabelas de referência da Agetop/Goinfra, bem assim de justificativas circunstanciadas, devidamente documentadas no processo licitatório; c) sobre a ausência de licença ambiental relativa às jazidas utilizadas para a execução da obra do Credeq de Morrinhos/GO, conforme abordado ao item 2.3.5 do Relatório de Auditoria, o que afronta o art. 1º da Resolução nº 10/1990 do Conama, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de impropriedades semelhantes.
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
202200047001122 – Encaminhado à Diretoria de Obras Civis, à Gerência de Custos, ao Orçamento de Obras Civis, à Diretoria Financeira, à Assessoria de Assuntos Ambientais, à Procuradoria Setorial para conhecimento e atendimento do Acórdão. Após análise da defesa apresentada pela empresa contratada, a Diretoria de Obras Civis apresentou o montante a favor da GOINFRA de R$ 215.738,93, valor este que foi posteriormente atualizado. Por fim, a Gerência de Processos Judiciais Estratégico informa que fora proposta a ação de ressarcimento de dano causado ao erário. Resposta: Ofício nº 3563/2022/GOINFRA (000031594656).

Número do Acórdão	Data do Acórdão
01536	28/04/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 01536/2022 considera legal o edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020-GOINFRA, determinando o arquivamento dos autos; cientifica sobre as impropriedades/falhas apresentadas no item II do supracitado Acórdão e alertar para que sejam adotadas providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes; determina à GOINFRA, nos casos em que a dotação orçamentária exceda mais de um exercício financeiro, explicite que a despesa está prevista em Plano Plurianual.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202000047001549 – Encaminhado à Gerência de Licitação, à Diretoria de Manutenção, à Diretoria de Planejamento e à Diretoria Financeira para ciência e cumprimento da determinação e das recomendações do Acórdão.	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
01555	28/04/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 01555/2022 julga pela legalidade do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021-GOINFRA e cientifica sobre a ausência de ART relativa à elaboração do Termo de Referência identificada no Pregão Eletrônico nº 12/2021-GOINFRA, afronta o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.496/1977, o artigo 7º da Resolução CONFEA nº 361/1991, bem como a Orientação Técnica OT – IBR 001/2006 – Projeto Básico, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes; determina o arquivamento dos autos.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202100047000457 – Encaminhado à Gerência de Licitação para conhecimento do julgamento e à Diretoria de Obras Rodoviárias para ciência no apontamento emitido no Acórdão.	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
01556	28/04/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 01556/2022 decide pelo arquivamento dos autos, na forma do art. 99, inciso I, da Lei Orgânica desta Corte.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	

202100047002443 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias e à Gerência de Licitação para conhecimento e posterior arquivamento.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
1842	13/05/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 1842/2022 julga irregular a Tomada de Contas Especial; determina à GOINFRA que apresente as providências adotadas com vistas a descontar dos valores relativos às medições processadas e não pagas no âmbito da execução dos Contratos 155-2013-AD-GEJUR e 033/2014-AD-GEJUR, a importância correspondente ao dano ao erário constatado neste feito; Recomenda proceder à avaliação da condição do Pavimento em Concreto Betuminoso que lhe foi entregue e caso ainda não o tenha feito por ocasião do recebimento definitivo das obras, promover um levantamento técnico geral nas parcelas de obras as quais não houve responsável técnico legalmente habilitado pela fiscalização da contratante; e expede recomendações para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202200047001817 – Quanto às recomendações contidas na letra "d" e subitens, houve manifestações técnicas. Quanto à letra "e" do Acórdão nº 1842/2022 TCE, informa-se que foi encaminhado às gerências ligadas a Diretoria de Obras Civis para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras falhas semelhantes. Os valores retidos nos Contratos nº 155-2013-AD-GEJUR e nº 033/2014-AD-GEJUR totalizaram R$ 5.569.098,26 e estes tiveram seus respectivos empenhos cancelados. Resposta: Ofício nº 3647/2022/GOINFRA (000031694243).	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
01903	19/05/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 01903/2022 julga regular o edital da concorrência nº 3/2021 – GOINFRA e dá ciência ao Presidente da GOINFRA, com vistas à adoção de medidas internas preventivas quanto: a) Ausência de projeto de pavimentação das áreas internas; b) Ausência de documentos que registram as pesquisas de preço para todos os itens objeto de cotação; e recomenda que avalie a conveniência e a oportunidade de, quando realizar pesquisa de preços junto a fornecedores, fazer constar nos autos da contratação.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202100047001918 - Encaminhado à Diretoria de Obras Civis, à Gerência de Licitação e à Gerência de Custos e Orçamento de Obras para conhecimento e posterior arquivamento.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
02085	02/06/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 02085/2022 referenda a decisão contida no Despacho n.º 237/2022, que decretou a Medida Cautelar para que a GOINFRA realize a retenção do quantum de R$ 10.864.224,03, de valores a pagar em favor da STADIUM CONSTRUTORA, de modo a mitigar de imediato o possível danos ao erário.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202200047001250 – A retenção cautelar no importe de R$ 10.864.224,03 foi devidamente atendida por essa Agência, visando proteção ao erário.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
02086	02/06/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 02086/2022 decide pelo reconhecimento da incidência da prescrição com o consequente arquivamento dos autos.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202100047001660 – Encaminhado à Diretoria de Gestão Integrada para conhecimento com sugestão de arquivamento.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
02350	15/06/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 02350/2022 considera prejudicada a análise da Dispensa de Licitação nº 068/2017, haja vista a rescisão unilateral do Contrato nº 041/2018 antes do início da execução dos serviços remanescentes, resultando na perda do objeto da fiscalização em relação a esse tema; considera ilegal a omissão do então Presidente da AGETOP, Sr. Jayme Eduardo Rincon, em instaurar procedimento sancionador à contratada diante da inexecução contratual, e lhe aplicou multa.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	

201900047000609 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias e à Gerência de Correição para conhecimento e arquivamento.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
02354	15/06/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 02354/2022 considera irregular a Prestação de Contas Anual da AGETOP, referente ao exercício de 2014, encaminhada pelo Jayme Eduardo Rincón; determina ao gestor à época, Sr. Jayme Eduardo Rincón, o ressarcimento aos cofres públicos e ao pagamento de multa.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202000047001136 – Encaminhados à Diretoria Financeira e ao Gabinete do Presidente para conhecimento.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
02386	23/06/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 02386/2022 expede recomendações ao Presidente da GOINFRA (itens I, II, III e IV). I - Determinar à Goinfra que realize estudos técnicos para nortear esse tipo de contratação, adote as providências abaixo elencadas na fase de execução contratual do objeto resultante do Pregão nº 004/2020 (lotes de 01 a 04): a) efetue um levantamento dos pontos sensíveis da malha rodoviária sob sua jurisdição, quanto aos aspectos de criticidade e de vulnerabilidade dos usuários, e, com base nos referidos aspectos, estabeleça um ranqueamento de priorização entre esses pontos no que concerne à necessidade de monitoramento eletrônico de velocidade; b) Para os pontos da malha onde existem aparelhos instalados e que o TR do Pregão nº 04/2020 prevê a continuidade de operação, proceda, a verificação da eficácia dos medidores eletrônicos de modo a aferir a necessidade de continuidade de operação nesses locais, a pertinência de supressão ou de remanejamento para outros pontos mais sensíveis/prioritários da malha, considerando a possibilidade de adoção de outras soluções de engenharia de tráfego de menor custo para aumentar a segurança viária; c) Se abstenha de instalar aparelhos medidores de velocidade nos novos pontos da malha rodoviária indicados no TR, salvo no caso de determinação judicial, ou se houver demonstração de que esses pontos sejam de fato prioritários (quanto à criticidade/vulnerabilidade) no contexto de todos os pontos sensíveis da malha; d) Realize o monitoramento periódico da operação de todos os medidores de velocidade instalados na malha, de modo a proceder com eventual supressão ou remanejamento dos aparelhos entre pontos da malha conforme indiquem os resultados do monitoramento; e) Considere o ranqueamento elaborado no item anterior para estabelecer a alocação geográfica dos medidores eletrônicos de velocidade conforme cronograma quantitativo previsto no Termo de Referência. II - Recomendar à Goinfra que avalie a conveniência e a oportunidade de renovar, com periodicidade máxima anual, o levantamento e ranqueamento citado no item anterior, sempre considerando a possibilidade de executar medidas alternativas de engenharia de tráfego (sinalização horizontal e vertical, execução de calçadas e de meios-fios, regular pavimentação da via, previsão de cercas e, conforme o caso, implantação de lombada física) para a mitigação dos acidentes e problemas de trânsito previamente à operação de medidores eletrônicos de velocidade. III - Determinar à Goinfra que nos próximos certames de natureza semelhante: a) justifique a definição dos pontos de controle de velocidade a serem licitados por meio de estudos técnicos preliminares adequados e prévios à realização da licitação, os quais deverão ser juntados ao processo administrativo da licitação; b) Durante a fase de elaboração dos estudos técnicos supracitados, e de modo a estabelecer com maior assertividade no Edital os pontos estratégicos para a instalação de controladores de velocidade do tipo fixo, considere, além do número absoluto de sinistros, outros levantamentos, informações e indicadores que expressem as características, as causas e os efeitos dos acidentes nas rodovias, a exemplo do Índice de Severidade (S) adotado pelo DNIT, pois essas informações devem integrar os estudos técnicos preliminares a partir dos quais se elabora o projeto básico, em atenção ao art. 6º, inciso IX, da Lei Nacional nº 8.666/1993 e ao princípio da eficiência; c) apresente um plano de ação com vistas à escorreita delimitação dos objetos de suas contratações, bem como a dar publicidade de eventuais alterações aos participantes dos procedimentos licitatórios, bem como elaborar de forma precisa e específica os componentes das respectivas planilhas orçamentárias. IV- Dar ciência sobre a ausência de motivação para a exigência de utilização de “equipamentos novos e sem uso” identificada nas cláusulas 5.1.10 e 5.2.10 do TR do Pregão Eletrônico nº 004/2020, em afronta ao art. 50º da Lei Estadual nº 13.800/2001, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202000047001388 – Encaminhado à Diretoria de Manutenção para conhecimento e atendimento. A Diretoria	

de Manutenção elaborou a Portaria, que nomeia 7 (sete) servidores que ficarão responsáveis pelo monitoramento e levantamento dos pontos sensíveis da malha rodoviária, e elaborou o Plano de Ação para cumprimento do Acórdão. Resposta: Ofício 4277/2022 GOINFRA (000032540420). Posteriormente, a Diretoria de Manutenção envia ao TCE a Readequação do Plano de Ação através do Ofício 4277/2022 GOINFRA (000032540420).

Número do Acórdão	Data do Acórdão
02615	07/07/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 02615/2022 conhece a Representação apresentada pela empresa Data Traffic S/A, bem como determina o arquivamento dos autos.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202100047003011 – Encaminhado à Diretoria de Manutenção e à Gerência de Licitação para conhecimento.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
02719	14/07/2023
Descrição da Decisão	
O Acórdão 02719/2022 recomenda à Goinfra que promova as medidas relacionadas no item "3.4" da presente Instrução Técnica Conclusiva nº 2/2022 – GER-ENG, a fim de que propicie tempestivamente e minuciosamente a avaliação dos estudos e levantamentos topográficos adotados na readequação dos projetos das obras do Contrato nº 019/2021-GOINFRA; Determina à Goinfra, para que nos termos do item "3.5" da presente instrução, se abstenha de realizar qualquer medição ou pagamento referente aos itens de planilha afetados pelos dados de topografia enquanto o termo aditivo concernente à adequação do projeto em fase de obras — corrigindo os estudos e levantamentos topográficos da superfície primitiva — não estiver devidamente formalizado.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202100047002145 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias e à Diretoria Financeira para conhecimento e atendimento. A Diretoria Financeira encaminhou os autos à Gerência de Execução Financeira, objetivando a não realização de qualquer medição ou pagamento aos itens de planilha afetados pelos dados de topografia. A Gerência de Projetos Rodoviários manifesta que "acata integralmente todas as recomendações oriundas do Egrégio Tribunal relativo aos procedimentos de acompanhamento, fiscalização e aprovação dos estudos topográficos dos projetos de obras rodoviárias elaborados ou recebidos por doação pela Agência.", faz algumas sugestões e cita alguns projetos.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
02720	14/07/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 02720/2022 julga regular com ressalvas a Prestação de Contas Anual da AGETOP, referente ao exercício de 2013, e determina a quitação ao Sr. Jayme Eduardo Rincón.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202200047002400 – Encaminhado à Presidência, à Diretoria Financeira (e às Gerências vinculadas), à Diretoria de Gestão Integrada e à Gerência de Patrimônio para conhecimento.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
02943	04/08/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 2943/2022 decide pelo conhecimento e procedência do feito, e expede as seguintes determinações: 1. Que adote as medidas administrativas necessárias, considerando inclusive as cláusulas de penalidades e responsabilidades contidas no Contrato nº 080/2014-AD-GEJUR, a fim de que sejam readequadas as inconsistências visualizadas por esta Corte de Contas no projeto das obras ressaltando que deverão ser analisadas e aprovadas pelo setor competente daquela Autarquia; 2. Tendo em vista o Contrato nº 036/2018-PR-NEJUR estar em fase de análise de rescisão, e observando o disposto na alínea anterior, após a devida readequação do projeto e observando os limites legais, proceda da seguinte forma: a. Que Caso não seja rescindido, que haja a formalização de um termo aditivo para a adequação de projeto em fase de obras, - devidamente avaliada e aprovada pelo setor de projetos da Agência, em que sejam corrigidas as informações apontadas e enquanto isso, se abstenha de realizar qualquer medição ou pagamento referente aos itens de planilha afetados pelos dados de topografia; b. Que Caso seja rescindido, antes de se realizar a nova contratação, independente da forma, as alterações e/ou informações dos projetos referentes à superfície natural no local de implantação das obras, assim como os quantitativos de terraplenagem e seus serviços afins, deverão estar corrigidas e devidamente aprovadas pelos setores competentes da Goinfra. Recomenda que promova as medidas que propicie tempestivamente e minuciosamente a avaliação dos estudos	

e levantamentos topográficos adotados na readequação dos projetos das obras do Contrato nº 036/2018-PR-NEJUR.

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

202100047002671 - Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias para conhecimento e cumprimento integral do Acórdão. (Contando prazo junto ao TCE)

Número do Acórdão	Data do Acórdão
02944	04/08/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 02944/2022 conhece a presente Representação e acorda por sua parcial procedência, com expedição das seguintes recomendações:
a) Adotar procedimento operacional de modo a evitar ocorrências de prejuízos à sinalização viária em função de intervenções realizadas logo após a demarcação das pistas de rolamento nas rodovias; b) Dar celeridade à contratação dos projetos e das obras para conclusão da Rodovia GO-330, trecho entre o Entroncamento com a GO-154 (próximo à Taquaral de Goiás) até Santa Rosa de Goiás, com extensão aproximada de 15,5 km;
c) Determina o arquivamento dos autos

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

202200047000251 – Encaminhado à Diretoria de Manutenção e à Diretoria de Obras Rodoviárias para conhecimento e cumprimento dos itens de sua competência. Em atenção a primeira recomendação, a Gerência de Segurança Rodoviária informa que acataram tal deliberação. Quanto à segunda recomendação, a Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias, por seu turno, considera atendida a solicitação, vez que houve a contratação do projeto e encontra-se em elaboração. Resposta: Ofício nº 4711/2022/GOINFRA (000033203119).

Número do Acórdão	Data do Acórdão
03047	11/08/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 03047/2022 determina providências no sentido de celebrar termo aditivo ao Contrato nº 101/2021 - GOINFRA, de supressão dos quantitativos relativos aos seguintes logradouros do município de Formoso: Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 06 (PT2), Rua 07, Rua 08, Rua 09, todas do Setor Sol Nascente; e Rua 22, do Setor Magalhães, por estarem em desacordo com as exigências do Programa Goiás em Movimento – Municípios.

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

202100047001736 – Encaminhado à Diretoria de Manutenção para atendimento. A Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos informa que as ruas supracitadas já foram substituídas por logradouros aptos a serem executados de acordo com o escopo do programa com a celebração do Termo Aditivo de Convênio 221/2022-GOINFRA. Após, chegou ao conhecimento desta Agência a Instrução Técnica Conclusiva nº 3/2023-SERVFISC-LICENG e o Despacho 78/2023- GCHV, os quais determinaram o arquivamento dos autos.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
03286	25/08/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 03286/2022 arquiva a Tomada de Contas Especial (TCE), que versa sobre irregularidades na execução do Contrato nº 128/2013, sem resolução de mérito.

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

202200047002851 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias e à Gerência de Correição para conhecimento.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
03294	25/08/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 03294/2022 determina a adequação na minuta contratual, ou nos eventuais aditivos, bem como nas novas licitações, tendo em vista a ausência de previsão no Edital de Concorrência nº. 17/2022, a obrigatoriedade da manutenção do deságio em caso de modificação da planilha orçamentária que resulte em alteração do deságio inicial em favor do contratado e que caracterize o risco de jogo de planilha, de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

202200047002853 – Encaminhado à Gerência de Licitação, à Diretoria de Obras Rodoviárias, à Diretoria de Manutenção e à Diretoria de Obras Civis para conhecimento e cumprimento.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
03374	01/09/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 3374/2022 considera procedente a representação, expedindo as seguintes recomendações para fins de cumprimento e efetividade, ao que prescreve a norma IP-02 GOINFRA - Estudos Topográficos, bem como

para a indução de boas práticas relacionadas a gestão de riscos sobre o tema, à Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias, que atente ao item "1", alíneas "a" e "b"; e à Diretoria de Obras Rodoviárias, que atente ao item "2", alíneas "c", "d" e "e" do supracitado Acórdão.
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
202100047002932 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR) e à Gerência de Projeto de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR) para conhecimento e cumprimento do Acórdão. A Gerência de Obras Rodoviárias acatou todas as recomendações e informou que já está promovendo a reestruturação dos procedimentos de fiscalização de estudos topográficos até então adotados, assim como estão em estudos a revisão e atualização da IP-02-GOINFRA, referente a Estudos Topográficos. A Diretoria de Obras Rodoviárias atribuiu à Gerência de Obras Rodoviárias desenvolver as rotinas de verificação dos estudos topográficos de projetos, bem como, avaliar diferentes formas de realizar os levantamentos pertinentes a estas verificações.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
03689	22/09/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 03689/2022 julgou procedente a representação, determinando à GOINFRA que apresente os resultados dos processos administrativos instaurados, de Sindicância, com a apuração de eventuais irregularidades funcionais dos responsáveis, nos termos da Portaria n.º 75 de 22/02/2022 (SEI GO nº 202200036002811), bem como o de Responsabilização de Fornecedor - PAF (SEI GO nº 200900036001305) com os respectivos documentos comprobatórios.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202000047002788 – Encaminhado à Gerência de Correição para atendimento. O TCE, por meio do Memorando nº 199/2022 – GCCR, encaminhado pelo Ofício nº 2557/2022-SERV-PUBLICA, autorizou a prorrogação de prazo para atendimento ao Acórdão. (Contando prazo junto ao TCE)	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
03691	22/09/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 03691/2022 dá provimento aos recursos interpostos, reformando o Acórdão nº 3652/2021, excluindo as multas aplicadas aos recorrentes pela prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, prevista no Art. 112, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - LOTCE/GO.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202100047001978 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias para conhecimento.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
03995	20/10/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 03995/2022 arquivou os autos, em face da perda superveniente do seu objeto.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202200047001775 – Encaminhado à Diretoria de Manutenção, à Gerência de Licitação e à Procuradoria Setorial para conhecimento.	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
04131	27/10/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 4131/2022 decidiu pela continuidade do monitoramento do item b do Acórdão n. 676/21, do Pleno desta Corte, já que além da inadequação parcial do Plano de Ação apresentado, os produtos nele constantes não estão concluídos, determinando ao Presidente da GOINFRA, que se manifeste acerca dos níveis de implementação das ações tratadas no Quadro e apresente novo Plano de Ação que contemple a identificação dos produtos e indicação do prazo para implementação definitiva das obras, sob pena de responsabilização pelos danos e gestão inadequada de obras paralisadas.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
201800036003243 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias para atendimento. Foi apresentado Plano de Ação contemplando a identificação dos produtos e indicação do prazo para implementação definitiva das obras. Resposta: Ofício nº 6893/2022/GOINFRA (000036196270)	
Número do Acórdão	**Data do Acórdão**
04133	27/10/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 04133/2022 considerou implementadas as determinações contidas no Acórdão n° 3696/2020, determinando o respectivo arquivamento dos autos.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	

201800036000968 – Encaminhado à Diretoria de Obras Civis para conhecimento.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
04135	27/10/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 04135/2022 conheceu a Representação e, no mérito, julgou procedente; acolheu a proposta da Instrução Técnica Conclusiva de nº 5/2022, determinando que a GOINFRA atente aos itens 1 e 2 do acórdão, observando os prazos ali estipulados para as correções/implementações, sob pena de sanção e eventual responsabilização em caso contrário.

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

202200047000266 - Encaminhados à Diretoria de Obras Rodoviárias para atendimento. A Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias informa que diante das conclusões apresentadas pela Gerência de Controle de Obras e Serviços de Engenharia/TCE, não há mais o que ser discutido no âmbito da Gerência de Projetos Rodoviários, uma vez que todos os apontamentos e justificativas apresentadas pela projetista foram rejeitadas pelo TCE. Ademais, a Diretoria de Obras Rodoviárias informou que está em trâmite nesta Autarquia o Processo nº 202200047002822, que versa sobre o aperfeiçoamento da gestão pública no que concerne ao desenvolvimento de projetos de obras rodoviárias e de terraplenagem, de modo a subsidiar adequadamente o planejamento, fiscalização e controle das obras rodoviárias a cargo da Goinfra.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
04263	10/11/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 04263/2022 referendou a medida cautelar adotada no despacho nº 522/2022-GCHV para que a GOINFRA realize a suspensão cautelar sine die do edital de concorrência nº 46/2022, se abstendo de realizar qualquer ato até o julgamento definitivo do edital por esta Corte de Contas.

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

202200047002801 – Encaminhado à Gerência de Licitação, à Assessoria de Assuntos Ambientais e à Diretoria de Planejamento (Orçamento) para conhecimento.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
04371	24/11/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 04371/2022 negou provimento ao recurso interposto para manter o Acórdão nº 5037/2021, quanto à imputação de multa ao recorrente; reformou o referido acórdão no que tange à determinação de conversão do feito em Tomada de Contas Especial, por perda de objeto, excluindo-se do dispositivo os seguintes itens: "iv) converter os autos em Tomada de Contas Especial, em razão da ocorrência de sobrepreço que poderá ter resultado em danos ao erário no valor estimado R$ 591.667,64, nos termos do art. 99, III c/c art. 62, IV, art. 64, parágrafo único, todos da Lei nº 16.168/2007 - Lei Orgânica do TCE/GO; v) em obediência ao disposto na Resolução n° 016/2016, proceder a atualização monetária do débito decorrente do dano apurado; vi) cientificar o representante legal da GOINFRA, para que tome conhecimento dos presentes autos, consoante dispõe o artigo 13 da Resolução n° 016/2016."

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

202300047000091– Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias e à Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias para conhecimento.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
04379	24/11/2022

Descrição da Decisão

O Acórdão 04379/2022 conheceu o Relatório de Auditoria de Regularidade nº 003/2017 e determinou à GOINFRA:

a) comprovar a instauração da Tomada de Contas Especial, para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano causado, em decorrência das irregularidades constatadas no RAR n° 003/2017; devendo o procedimento a ser encaminhado a este Tribunal dentro do prazo;

b) regularizar o serviço revestimento asfáltico ou promova sua aprovação técnica, a seu juízo, diante da execução em espessura inferior à do projeto contratado pela Goinfra;

d) revisar, por meio de seu corpo técnico especializado, o redimensionamento dos elementos de fundação para os ambientes Exposições, Hall/Lobby e Salas, de modo a afastar eventuais acréscimos de custos decorrentes dos efeitos da suposta elevação do platô no dimensionamento dos elementos de fundação

ii) cientificar o representante legal da Goinfra, para que tome conhecimento:

a) sobre a constatação de elaboração/modificação de projeto básico direta ou indiretamente pelo Consórcio contratado para a execução das obras de construção do Centro de Convenções de Anápolis, objeto do Contrato nº 200/2013-ADGEJUR, o que afronta a Lei 8.666/93, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes.

b) da necessidade de, diante de projetos de obras de edificação cuja implantação demande um volume considerável de material a ser obtido em empréstimos, jazidas e/ou transportados para bota-foras, avaliar se a solução técnica e arquitetônica de implantação dos projetos de obras civis considerou a compensação do movimento de solo da maneira mais eficiente possível, e, se preciso for, adotar a providências necessárias à reformulação do projeto com vistas a atingir este fim ou, ainda, consignar nos autos a motivação que levou à manutenção da solução técnica adotada em detrimento da eficiência no aproveitamento do movimento de terra; c) da necessidade de, em implantação de obras de edificação, havendo necessidade de volume considerável de material a ser obtido em empréstimos, jazidas e/ou transportados para bota-foras, realizar ampla e detalhada prospecção quanto às possíveis ocorrências de materiais disponíveis na região do empreendimento, integrando-as ao projeto de implantação e/ou de terraplenagem da obra com a indicação da fonte e/ou bota-fora a ser adotado e, no caso de necessidade de alterações no decorrer da execução contratual.
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
202000047002601 – Autos encaminhados à Gerência de Correição, à Diretoria de Obras Rodoviárias e à Diretoria de Obras Civis para conhecimento e atendimento. A Gerência de Correição junta aos autos a Portaria nº 311/2022-GOINFRA, que determina a instauração da Tomada de Contas Especial nº 202200036015146. Posteriormente, a Diretoria de Obras Civis apresenta as manifestações técnicas complementares. Respostas: Ofício nº 6927/2022/GOINFRA (000036315732), Ofício nº 408/2023/GOINFRA (000037351565) e Ofício nº 648/2023/GOINFRA (000037827651).

Número do Acórdão	Data do Acórdão
04523	01/12/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 04523/2022 determinou à GOINFRA: 1) tome as medidas cabíveis a fim de prover o estudo com análise dos resultados dos ensaios realizados no trecho da Rodovia GO173, trecho: Entroncamento da GO-324 (Britânia) / Entroncamento da BR-251 (Aruanã), referente ao Contrato nº 217/2013-AD-GEJUR, com vistas ao acionamento da Contratada para solução definitiva das manifestações patológicas no pavimento, em conformidade com a Norma IT-004/2019-GOINFRA; 2) Caso se confirme que as manifestações patológicas são oriundas da má execução dos serviços, com diminuição da qualidade ou vida útil do pavimento, que a GOINFRA adote as medidas judiciais contra a Construtora para ressarcimento dos danos, sem prejuízo de acrescer o valor com a execução de serviços para manutenção de trafegabilidade da rodovia, em conformidade com a Norma IT - 004/2019 – GOINFRA;	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202300047000101 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias e à Diretoria de Manutenção para conhecimento. A Diretoria de Manutenção acionou a empresa, que apresentou o Relatório de Avaliação Estrutura do Pavimento (45354619). A Diretoria de Obras Rodoviárias, por sua vez, concluiu que o referido trecho, liberado o tráfego no ano de 2014, atingiu o fim de sua vida útil em 2017. Portanto, não cabe cobrança de garantia contratual. Resposta: Ofício nº 1084/2023/GOINFRA (45366330).	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
04706	15/12/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 04706/2022 não conheceu a representação, manifestando-se sobre ele sem pronunciamento de mérito e pelo arquivamento dos presentes autos, na forma do art. 99, inciso I da LOTCE-GO.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202300047000240 – Encaminhado à Diretoria de Obras Rodoviárias e à Gerência de Correição para conhecimento.	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
04710	15/12/2022
Descrição da Decisão	
O Acórdão 04710/2022 determinou o arquivamento dos autos, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, tanto em relação a multa, como em relação a deflagração da Tomada de Contas Especial.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
202300047000196 – Encaminhado à Diretoria de Obras Civis e à Gerência de Correição para conhecimento.	

5.8. Tomadas de Contas Especiais

As tabelas 17 e 18 apresentam as tomadas de contas especiais instauradas no exercício e o resultado das concluídas no exercício.

Destaca-se que, durante o exercício de 2022, a Comissão de Tomada de Contas Especial encaminhou à Controladoria-Geral do Estado – CGE/GO três relatórios finais, a saber: o Relatório Final Nº 5/2022-GOINFRA/PR-GECOR-CTCE (000034136866), datado de 4 de novembro de 2022, referente ao Processo Nº 202100036014742; o Relatório Final Nº 6/2022-GOINFRA/PR-GECOR-CTCE (000034648940), datado de 26 de outubro de 2022, referente ao Processo Nº 202000036012095; e o Relatório Final Nº 7/2022-GOINFRA/PR-GECOR-CTCE (000035461069), datado de 5 de dezembro de 2022, referente ao Processo Nº 202100036013034. Esses relatórios têm como objetivo a emissão do Relatório e Certificado, conforme previsto nos incisos VIII e IX do art. 12 da Resolução Normativa nº 016/2016-TCE/GO, que é um requisito indispensável para o envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO.

Tabela 19 – Tomadas de Contas Especiais Instauradas no Exercício

Número do Processo	Fatos a Serem Apurados
Processo Origem nº. 201900047001069 / Processo Gerado CTCE nº. 202200036001277	Em cumprimento à **determinação** constante do **item 2 do Acórdão nº 6304/2021 do TCE/GO** (SEI 000026811759), foi **publicada em 27/01/2022 a Portaria nº. 28/2022 – GOINFRA**, destinada à apuração dos fatos, mediante a "análise adequada de eventuais glosas e cobranças realizadas", bem como, em caso de confirmação da permanência de dano causado ao erário, à quantificação do mesmo, à identificação dos responsáveis, e obtenção, se for o caso, do respectivo ressarcimento ao erário, referentes às irregularidades identificadas nas obras de terraplanagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO-568, trecho entre Palmeiras de Goiás e lndiara, neste Estado, objeto do Contrato nº 186/2013-AD-GEJUR, constantes do Processo nº 201711867000122/312/TCE/GO. A Ata de Instauração de Tomada de Contas Especial (SEI 000028361131) foi elaborada em 15/03/2022, estando em fase de juntada de documentação.
Processo Origem nº. 202000047002601 / Processo Gerado CTCE nº. 202200036015146	Em cumprimento à **determinação** constante do item I, alínea "a", do **Acórdão nº 4379/2022 do TCE/GO** (SEI 000035750096), foi **publicada em 15/12/2022 a Portaria nº. 311/2022 – GOINFRA**, destinada à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano causado "em decorrência das irregularidades constatadas no Relatório de Auditoria de Regularidade nº 003/2017" (SEI 6117979), também objeto da Instrução Técnica Conclusiva nº 12/2022-SERV-FIENG (000035778747), referentes à obra de Construção do Centro de Convenções de Anápolis - CCONANA, neste Estado, objeto do Contrato nº 200/2013-AD-GEJUR, constantes do Processo nº 201700047002204/302. A Ata de Instauração de Tomada de Contas Especial (SEI 000028361131) foi elaborada em 09/02/2023,

	estando em fase de juntada de documentação.

Tabela 20 – Tomadas de Contas Especiais Concluídas no Exercício

Nº Processo	Valor do Dano	Valor Ressarcido	Situação Identificada	Responsável pelo Dano
202000036004919	R$ 29.510.141,56 (valor original do débito) R$ 49.407.165,16 (valor atualizado até 31/01/2022)	0,00	Expedição da Portaria nº. 201/2020 – GOINFRA, publicada em 27/04/2020, com o intuito de apurar os fatos, quantificação do dano, identificar os responsáveis e obter o respectivo ressarcimento ao erário decorrente da execução do Contrato n. 199/2013, celebrado com a empresa Terra Forte Construtora Ltda, cujo objeto é a pavimentação asfáltica da Rodovia GO-230, trecho entroncamento da GO-517 (Água Fria de Goiás / Mimoso de Goiás)	Responsabilidade solidária: Arnaldo de Barros Moreira da Silva José Marcos de Freitas Musse Antônio Wilson Porto Jayme Eduardo Rincon Terra Forte Construção Ltda
201900036006732	R$ 1.159.812,93 (valor original do débito) R$ 3.192.710,17 (valor atualizado até 14/05/2021)	0,00	Expedição da Portaria nº. 202/2019 – GOINFRA, publicada em 17/07/2019, com o intuito de identificação do responsável e quantificação do dano causado ao erário em decorrência do pagamento de multas, juros e atualizações monetárias contrárias ao interesse público no decorrer da execução do Contrato n.º 220/2010 celebrado com a ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos S/A.	Renato Pereira Sobrinho R$ 2.528.023,81 Astério Lopes Coelho (R$ 626.104,93) Mikhail Skaf (R$ 38.581,43)
202000036003011	Expedição da Portaria nº. 259/19 – GOINFRA, publicada em 10/09/2019, com o intuito de apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar o dano causado ao erário no decorrer do Contrato n.º 128/13, cujo objeto é a construção da Praça de Pesagem na Rodovia Estadual GO-206, trecho: Inaciolândia/Gouverlândia. Após as averiguações e produzido o Relatório Final nº 7/2021-PR-GECOR-CTCE, a Portaria foi revogada, tendo em vista a inexistência de danos ao erário ou o ressarcimento com efetiva entrega da obra, conforme previsto em contrato. Ainda, foi expedido o Acórdão nº 3286/2022-TCE/GO, em 25/08/2022, conforme emenda: ACORDÃO. PROCESSO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. AUSÊNCIA DANO AO ERÁRIO. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS. JULGAMENTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARQUIVAMENTO.			Ausência Danos ao Erário

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115248183236135290 2

Prestação de Contas de Gestores - CONTROLE DOS BENS E DIREITOS

Item 4

4.1 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco

Anexos

04.01.01-Anexo I, item 4 - Declaração de Inventário de Almoxarifado.pdf
04.01.02-Anexo I, item 4 - Nota Explicativa SEAD-GESF.pdf
04.01.03-Anexo I, item 7 - Nota Explicativa - Almoxarifado.pdf

E/OU

Comentários e Justificativas

Item 5

5.1 - Inventário dos materiais em estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item; quantidade; valor total (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo)

Anexos

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

Não aplicável

Item 7

7.1 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco

Anexos

07.01.01-Anexo I, item 7 - Declaração de Inventário de Bens de Infraestrutura.pdf
07.01.02-Anexo I, item 7 - Declaração de Inventário de Bens Imóveis.pdf
07.01.03-Anexo I, item 7 - Declaração de Inventário de Bens Móveis.pdf
07.01.04-Anexo I, item 7 - Declaração de Inventário de Obras em Andamento.pdf
07.01.05-Anexo I, item 7 - Nota Explicativa - Patrimônio.pdf

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

Comentários e Justificativas

ESTADO DE GOIÁS
TCEHUB - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
[PCGESTORES] CONTROLE DOS BENS E DIREITOS (DEMAIS ÓRGÃOS)

Item 8
8.1 Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado (Os órgãos/entidades do Poder Executivo deverão encaminhar o Inventário dos Bens Imóveis)

Anexos
08.01.01-Anexo I, item 8 - Inventário do Imobilizado - Comissão das Obras em Andamento.pdf
08.01.02-Anexo I, item 8 - Inventário do Imobilizado - Comissão dos Bens de Infraestrutura.pdf
08.01.03-Anexo I, item 8 - Inventário do Imobilizado - Comissão dos Bens Imóveis.ods

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

Item 9
9.1 - Demonstrativo dos bens objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado; ato legal autorizativo

Anexos
09.01.01-Anexo I, item 9 - Bens Objeto de Concessão - Bens Móveis.pdf
09.01.02-Anexo I, item 9 - Bens Objeto de Concessão - Faixa de Domínio.pdf

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

Item 10
10.1 - Demonstrativo Analítico do Intangível, constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo)

Anexos

E/OU

Comentários e Justificativas
Não aplicável

Checklist dos documentos

Somente serão enviadas as informações quando todos os itens forem validados e estiverem assinalados como "Preenchido".

ESTADO DE GOIÁS
TCEHUB - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
[PCGESTORES] CONTROLE DOS BENS E DIREITOS (DEMAIS ÓRGÃOS)

Item 04 — Preenchido

4.1 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco

Item 5 — Preenchido

5.1 - Inventário dos materiais em estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item; quantidade; valor total (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo)

Item 7 — Preenchido

7.1 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco

Item 08 — Preenchido

8.1 Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado (Os órgãos/entidades do Poder Executivo deverão encaminhar o Inventário dos Bens Imóveis)

Item 09 — Preenchido

9.1 - Demonstrativo dos bens objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado; ato legal autorizativo

Item 10 — Preenchido

10.1 - Demonstrativo Analítico do Intangível, constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo)

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115248173236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ALMOXARIFADO

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2023 GOINFRA/GP-GEAMP-ALX-13277

A Comissão Permanente formada pela Portaria nº 93/2021 de 17/11/2021, declara para os devidos fins que realizou *in loco* a contagem e conferência dos materiais estocados neste Almoxarifado com os seguintes valores: Deposito GOINFRA R$ 843.321,14 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos) e Depósito GI-GEADM R$ 341,44 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 843.662,58 (oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Informamos que a contagem *in loco* foi realiza no período 01/12/2022 a 31/12/2022.

Atenciosamente a Comissão

GOIANIA, 19 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO**, **Auxiliar**, em 19/04/2023, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, **Técnico em Gestão Pública**, em 19/04/2023, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DIAS PEREIRA JUNIOR**, **Auxiliar**, em 19/04/2023, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR ANGRISANI BERQUO RAMALHAO**, **Gerente**, em 20/04/2023, às 08:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **46875590** e o código CRC **B4F5AB49**.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 93/2021 - GOINFRA

O DIRETOR DE GESTÃO INTEGRADA DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO PERMANENTE para inventariar o estoque do Almoxarifado desta Agência, devidamente cadastrado no Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE;

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a análise dos itens estocados, os servidores relacionados abaixo, todos eles lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico :

I - Presidente:

MANOEL FRANCISCO SOUZA NETO - CPF: 265.246.191-53

II - Membros:

CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - CPF 125.078.061-68

GUILHERME DIAS PEREIRA JÚNIOR - CPF 978.078.771-20

VITOR ANGRISANI BERQUÓ RAMALHÃO - CPF 216.211.478-00

Art. 3º - Revogar a anterior Nº 420/2019 - GOINFRA (SEI 000010033980);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

I - Dê ciência aos servidores designados, PUBLIQUE -SE e CUMPRA -SE.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR ANGRISANI BERQUO RAMALHAO**, **Gerente**, em 16/11/2021, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RODRIGUES PINTO, Diretor** (a), em 17/11/2021, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000025222516** e o código CRC **39DE19A5**.

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIÂNIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4209

Referência: Processo nº 201900036013383 SEI 000025222516

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115248163236135290 2

Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS

NOTA EXPLICATIVA Nº 1 / 2023 SEAD/GESF-11426

ASSUNTO: Medidas adotadas a partir de 2022 para implantação do Procedimentos Contábeis Patrimoniais de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.

A presente Nota Explicativa tem por objetivo apresentar as medidas adotadas pelo Governo do Estado de Goiás a partir do ano de 2022 para implantação do Procedimentos Contábeis Patrimoniais de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques (PCP dos Estoques) bem como as próximas ações visando garantir registro contábil correto e tempestivo das entradas e saídas do estoque.

1. Contexto de Evolução

O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) foi aprovado pela Portaria STN nº 548/2015 para integração entre o sistema contábil e o sistema de controle de estoques com a escrituração das movimentações físicas dos estoques tempestivamente na contabilidade. A implantação do PCP dos Estoques exigiu a preparação dos sistemas até 31/12/2020, registrando-os a partir de 01/01/2021. Além disso, até a sua operação, também deveriam ser mantidos conciliados os controles de estoque e contábeis.

Desde setembro de 2019 encaminhamos, mensalmente, à Superintendência Contábil - SC, o arquivo com a posição dos estoques registrados no Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE para a conciliação com o Sistema de Contabilidade Geral - SCG (SEI 000023395018). Em dezembro de 2020, um plano de ação foi estabelecido para concluir a integração entre os sistemas SIGMATE e SCG e suas atividades definidas para o início de março de 2021, considerando o fechamento do exercício contábil e alocação de recursos humanos para o desenvolvimento da solução de TI no SIGMATE (SEI 000017527698). A partir de abril de 2021, definiu-se o Documento Único de Execução de Materiais de Consumo (DUEMAT) e iniciou-se o desenvolvimento da integração entre os sistemas.

No entanto, em dezembro de 2021, o contrato da SEDI/STI com a IBrowse (empresa terceirizada de TI) encerrou-se ocasionando a paralisação das correções da integração. Sendo assim, a SEAD ampliou sua unidade de TI e assumiu o desenvolvimento da integração a partir de 17/02/2022. O cronograma foi revisado com previsão de entrega do produto final até 31/03/2022. Após 3 *sprints* (trabalhos de TI rápidos em curtos períodos de tempo) os erros e inconsistências apontadas na primeira validação da integração foram corrigidos, sendo aprovado o produto final

com algumas ressalvas no dia 06/04/2022 quando da sua implantação, ensejando algumas inadequações como a realização do teste de carga. Desta forma, o lançamento da nova versão do SIGMATE com a integração foi realizada no dia 13/05/2022, quando também foi feito a orientação e treinamento dos usuários do sistema. No entanto, a nova versão entrou em operação somente no dia 11/06/2022 em razão de dificuldades tecnológicas não previstas na implantação da versão do SIGMATE em ambiente de produção. Devido a várias falhas de saldos, o processo foi paralisado para correção das regras de integração com a previsão dos acertos de saldos entre dois ambientes com operações diferentes. Nesse sentido, durante os meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2022, foram revalidados todos os testes, inclusive teste de carga, dando por concluídas as intervenções sistêmicas para ajuste da integração final, sendo implantado em produção no mês de Novembro de 2022.

2. Status Atual

A Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística - SCCGL declarou a conclusão deste plano de ação e atualizou as suas informações alinhando as suas atividades ao Plano de Ação elaborado pelo Grupo de Trabalho de Integração das Informações Corporativas Estaduais (PA-GTIICE - SEI 000023022293) da seguinte forma:

SEQ	ATIVIDADE	RESP.	DT. IN.	DT. FIN.	SITUAÇÃO
01	Elaborar protótipo do Documento Único de Execução de Materiais de Consumo - DUEMAT (Ação 3, 4, 5 e 6 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – Joney	05/04/2021	27/04/2021	Concluída
02	Emissão do relatório consolidada por mês das movimentações contábeis.	SCCGL/GESF – Joney	01/01/2020	31/01/2020	Concluída
03	Desenvolver o DUEMAT no Sistema SIGMATE (Ação 7, 8, 9 e 11 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – SEDI	07/05/2021	06/04/2022	Concluída
04	Atualizar o manual do SIGMATE (Ação 12 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – Joney	01/12/2021	21/01/2022	Sobrestada
05	Capacitação dos servidores para lançamentos da movimentação de estoque (Ação 13 e 14 PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – Joney	01/05/2022	13/05/2022	Concluída
06	Oficializar o DUEMAT como instrumento contábil (Ação 1 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – Joney	01/03/2022	31/03/2022	Sobrestada
07	Emitir o DUEMAT periodicamente (Ação 10 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF - SEDI	30/11/2021	11/06/2022	Concluída
07.1	Validação do Fechamento de Estoque I	SCCGL/GESF – Joney	30/11/2021	02/12/2021	Concluída
07.2	Correção da Validação do Fechamento de Estoque I	SEDI/STI – Rafael Gerente Projetos	02/12/2021	06/04/2022	Concluída
07.3	Validação do Fechamento de Estoque II	SCCGL/GESF – Joney	24/02/2022	06/04/2022	Concluída
07.4	Teste de Carga	SEAD/STI – Luciano Gerente	27/12/2021	30/12/2021	Sobrestada

		Projetos			
07.5	Lançamento da Versão em Produção	SEAD /STI – Luciano Gerente Projetos	13/05/2022	11/06/2022	Concluído

Uma vez que este referido projeto visava integrar os sistemas SIGMATE e SCG, o mesmo fora incorporado em um plano de ação mais abrangente, o PA-GTIICE, contemplando a integração das informações corporativas do Estado e incluídos ações que se estendessem também ao Sistema de Patrimônio Móvel e Imóvel do Estado de Goiás (SPMI) e ao Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (SIOFI). Logo, compreendendo que as ações: 04 Atualizar o manual do SIGMATE (Ação 12 do PA-GTIICE) e 06 Oficializar o DUEMAT como instrumento contábil (Ação 1 do PA-GTIICE) são consideradas em um escopo maior pela execução do PA-GTIICE e, portanto, estas foram sobrestadas.

Por fim, em razão dos atrasos no projeto, da dificuldade em se alinhar no momento proposto os ambientes de homologação do SIGMATE e do SCG, de que os inúmeros testes realizados foram dados como suficientes e de se previa um período de monitoramento e adequações dos sistemas, a equipe optou pela suspenção da realização da atividade 07.4 Teste de Carga naquele momento, porém em Outubro de 2022, foi realizado esta tarefa com a baixa em homologação dos meses de Junho e Julho de 2022.

3. Gargalos Encontrados

Várias situações limitaram o cumprimento do plano de ação, dentre elas, destacamos 3 (três) restrições que afetaram-no significativamente. A primeira, refere-se ao encerramento do contrato entre a SEDI e a IBrowse, paralisando as atividades até a segunda quinzena de fevereiro. Diante disso, a SEAD reforçou seus recursos de mão de obra e assumiu o desenvolvimento das correções a serem feitas no SIGMATE causando prejuízo em outros projetos em andamento.

Outra restrição ocorreu no momento da implantação da versão do SIGMATE no ambiente de produção, quando dificuldades tecnológicas não previstas atrasaram em quase um mês a entrega final do produto. Entrementes, fez-se necessário atuação conjunta das equipes de TI tanto da SEAD quanto da SEDI para remover os entraves, situação que perdurou ainda por mais 2 (dois) meses, sendo finalizada em Outubro de 2022.

Por último, em agosto/22, durante o monitoramento da operação da integração, a Superintendência Contábil identificou uma série de contas patrimoniais estouradas e verificou-se que o DUEMAT gerado no SIGMATE estava divergindo no saldo e nos valores apresentados da contabilidade. Em conjunto, a Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística e a Superintendência Contábil, decidiram tornar sem efeito os DUEMAT processados até o dia 10/08/2022, suspendendo a transmissão e o processamento das informações até a resolução da divergência, o qual, com seu término, foi incluído mais uma validação na integração do saldo anterior no momento da escrituração do DUEMAT.

Após a correção das divergências dos saldos no sistema SIGMATE e o teste de carga em conjunto com o SCG no ambiente de homologação, ocorrida no mês de Outubro de 2022, ainda foram observadas divergências irrelevantes de R$ 0,01 a R$ 0,04 nos saldos de contas patrimoniais decorrente de arredondamentos do valor e diferenças decorrentes as aquisições que são escrituradas no momento

da liquidação no SIOFI. Foi, então, lançada a versão corrigida no dia 20/10/2022 e retomadas as escrituração dos DUEMAT no SCG.

4. Considerações Finais

Neste sentido, estamos todos trabalhando para garantir que as informações de integração estejam sendo verificadas e auditadas, possibilitando que as equipes da SCCGL e da SC, sempre que surgir alguma anormalidade, possam atuar de forma ágil na resolução do problema.

Desta feita, a integração entre o SIGMATE x SCG, está em pleno funcionamento desde Novembro de 2022.

É o que nos cabe relatar.

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **JONEY LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA**, **Gerente**, em 05/01/2023, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036746306** e o código CRC **3008029B**.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115248153236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

NOTA EXPLICATIVA Nº 3 / 2023 GOINFRA/GEPATRI-20195

Assunto: Esclarecimentos acerca do inventário dos materiais de estoque (almoxarifado), exercício 2022, realizado pela GOINFRA, com vistas a atender os termos da Instrução Técnica 002/2022 – Economia/SCG, que disciplina a realização dos procedimentos de encerramento do exercício de 2022, da elaboração da Prestação de Contas Anual do Governador e dos Gestores e os procedimentos para abertura do exercício de 2023 .

Esta nota explicativa vem apresentar sobre a execução do inventário dos materiais de estoque da GOINFRA referente ao exercício 2022.

1 – Definição do Escopo de Trabalho

O inventário dos materiais de estoque foi realizado conforme o cronograma e instruções definidos na Instrução Técnica 002/2022 – Economia/SCG.

Através do Oficio Circular nº 248/2022 a Secretaria de Estado da Economia informou sobre os procedimentos de encerramento do exercício de 2022, elaboração da prestação de contas anual do Governador e dos gestores e os procedimentos para a abertura do exercício 2023, conforme a Instrução Técnica nº 02/2022 – SCG.

Os servidores lotados no almoxarifado participaram de reunião com a Superintendência Contábil, realizada de forma virtual no dia 22 de setembro de 2022, conforme convite no Oficio circular nº 248/2022 - Economia, recebendo as orientações para a realização dos procedimentos de inventário.

2 – Desafios Enfrentados na realização do trabalho

Durante a realização do inventário não houve nenhuma intercorrência na execução física do inventário nos depósitos de matérias da GOINFRA ,e tão pouco relacionada ao SIGMATE.

3 – Metodologia de Avaliação

O inventário dos matérias em estoque é realizado nos depósitos da GOINFRA, onde a contagem dos materiais e realizado de forma manual por unidade, e posteriormente realizado ajuste de estoque no SIGMATE.

Todo processo de contagem e ajuste foi realizado dentro do prazo máximo estipulado, até 30 de novembro de 2022.

Ao final do exercício de 2022 foi realizado a emissão do inventário dos materiais em estoque, no SIGMATE, e disponibilizado a contabilidade.

4 – Resultados

Após todo trabalho realizado, a GOINFRA conseguiu realizar 100% do inventário de matérias em estoque dentro do prazo estipulado e atendendo todas as orientações da Superintendência Contábil e normativos.

Como resultado foram inventariados um valor de **R$ 843.662,58 (Oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme figura 1.

Figura 1 – Valor dos materiais em estoque por agrupamento Deposito Almoxarifado.

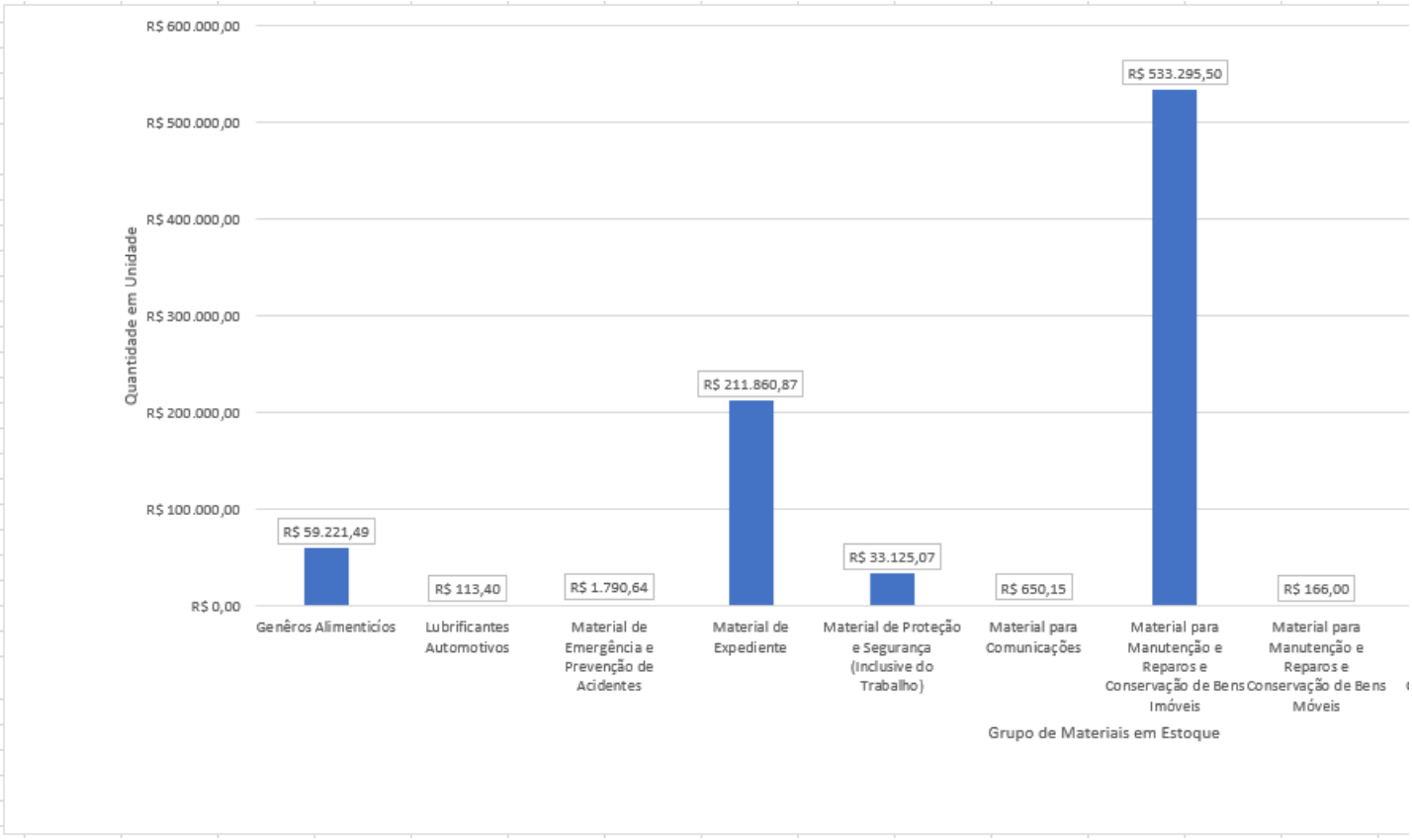

5 - Considerações finais

Com os resultados apresentados fica claro que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes vem demonstrando o compromisso em realizar o inventário dentro do que determina a Instrução Técnica 02/2022 – Economia/SCG.

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO em GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Gerente**, em 26/05/2023, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **48089829** e o código CRC **8B431801**.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115248143236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 GOINFRA/CPIBINF-20626

1 Declaramos que em 02 de setembro de 2022, foi emitida a Portaria nº 248/2022 - GOINFRA (SEI 47064259), instituindo a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA , por ato do Presidente desta Autarquia. A referida portaria foi revogada , pela Portaria 112/2023 - GOINFRA (SEI 48034006), (SEI 48059361), a qual ratifica o inventário de bens de infraestrutura de 2022 apresentado.

2 O inventário de bens de infraestrutura foi executado entre 02/09/2022 a 15 /12/2022 , com a realização de ações necessárias para a atualização das informações , cujos documentos comprobatórios foram registrados para a devida prestação de contas.

3 Como resultado das atividades realizadas e da metodologia desenvolvida para o inventário, foram contabilizados R$ 22.420.604.884,11(vinte e dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), em bens de infraestrutura sob gestão desta Agência.

4 Por ser esta a expressão da verdade, a Comissão de Bens de Infraestrutura assina a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

GOIANIA, 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS DORES DOLLY SOARES**, **Presidente**, em 25/05/2023, às 13:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Membro**, em 25/05/2023, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RANDER EMILIANO GARCIA**, **Membro**, em 26/05/2023, às 07:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **48001515** e o código CRC **9D5177F9**.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE INFRAESTRUTURA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4000

Referência: Processo nº 202200036011438 SEI 48001515

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 112, de 19 de maio de 2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura desta Agência.

PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos o artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017, que disciplina a realização do inventário dos bens integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 - SEAD, da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 das Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Artigo 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura, composta pelos seguintes servidores:

- MARIA DAS DORES DOLLY SOARES, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Presidente;
- RANDER EMILIANO GARCIA, lotado na Diretoria de Manutenção - Membro;
- VICTOR HUGO LAURIANO SILVA, lotado na Gerência de Obras Civis – Membro;
- FELIPE FRANÇA MÁRIO, lotado na Diretoria de Obras Rodoviárias – Membro;
- FLÁVIO CAVALCANTE REIS, lotado na Presidência – Membro;
- PAULO ROBERTO LUCAS VIANA, lotado na Diretoria de Planejamento – Membro;
- EMERSON SANTOS SÔFFA, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
- VICTOR EMMANUEL DOS REIS, lotado na Gerência de Planejamento - Membro;
- MARCO OREDES PEREIRA DE MORAES, lotado na Coordenação de Administração de Faixa de Domínio - Membro.

Artigo 2º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 248/2022-GOINFRA (SEI nº 000032873029).

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR**, **Presidente**, em 22/05/2023, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **47905115** e o código CRC **513FA2BD**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.

Referência: Processo nº 202200036005976 SEI 47905115

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115248133236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

DECLARAÇÃO Nº 4 / 2022 GOINFRA/CPIBIMO-20627

1. Declaramos, que em 02 de setembro de 2022, foi instituída portaria de nomeação de Comissão de Inventário de Bens Imóveis, nº 259, de setembro de 2022, por ato do Presidente desta Autarquia, no uso de suas atribuições.

2. O inventário 2022 foi executado entre 30 de agosto de 2022 e 30 de novembro de 2022, com a realização das atividades de inventário nos imóveis sob posse da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

3. Foi constatada a existência física, e realizada a atualização das informações necessárias, cujos documentos comprobatórios foram registrados para a devida prestação de contas.

4. Como resultado das ações foram inventariados 15 (quinze) bens imóveis que contabilizam R$ 24.210.241,84, (vinte e quatro milhões duzentos e dez mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e uma depreciação acumulada de R$ 385.747,24 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte quatro centavos).

5. Considerando o Despacho nº 08/2022, da Comissão de Inventário de Obras em Andamento: " entendemos não ser oportuna a entrega do inventário de obras em andamento nesta data e encaminhamos justificativa técnica para solicitação de prorrogação do prazo de entrega/finalização dos trabalhos para a primeira semana do mês de janeiro/2022".

6. Considerando o Despacho nº 12/2022 – CPIBIMO (SEI 000035852174), da Comissão de Inventário de Bens Imóveis, o qual solicita a Assessoria contábil os valores contabilizados até o momento das obras em andamento. Atendida a solicitação através do Despacho nº 94/2022 – FI-ASCON (SEI 000035853674) , da Assessoria Contábil, com a seguinte recomendação: "Em atenção ao Despacho Nº 12 (000035852174), informamos que o valor contábil apresentado na data atual (000035853485) sofrerá alteração uma vez que ainda estão sendo realizadas liquidações de empenhos de obras em andamento. Portanto, tais valores não devem ser utilizados até a sua regularização que será realizada no encerramento do exercício financeiro de 2022 com a contabilização do inventário final apresentado pela Comissão."

7. O valor para as obras em andamento contabilizam R$ 3.016.080.401,89 (três bilhões dezesseis milhões oitenta mil quatrocentos e um reais e oitenta e nove centavos).

8. Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

9. Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

GOIANIA, 14 de dezembro de 2022.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Membro**, em 14/12/2022, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS DORES DOLLY SOARES**, **Técnico (a) em Gestão Pública**, em 14/12/2022, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RODRIGUES PINTO**, **Diretor (a)**, em 14/12/2022, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUAN CORDEIRO FLORANBEL**, **Analista**, em 14/12/2022, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WANDEL CARLOS SILVA BRITO**, **Analista**, em 15/12/2022, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRE DE MELO LEMES**, **Gerente**, em 16/12/2022, às 23:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036219491** e o código CRC **190DBC13**.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4000

Referência: Processo nº 202200005018338 SEI 000036219491

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário e sinda a Normativa Interesecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Fabrício de França Martins, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Presidente;

2. Jacy Oliveira Silva, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

3. Giana Sousa Sena Rodrigues, lotada na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

4. Emerson Moreira Borges, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

5. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro

6. Caio César de Macedo e Silva, lotado na Gerência de Monitoramento e Faixa de Domínio - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 216, de 16 de agosto de 2022 (00003284/8372).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330785

PORTARIA Nº 259, de 02 de setembro de 2022

Altera a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Instrução Normativa Interesecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Imóveis desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Marcos Rodrigues Pinto, lotado na Diretoria de Gestão Integrada - Presidente;

2. Paulo Roberto Lucas Viana, lotado na Diretoria de Planejamento - Membro;

3. Victor Hugo Lauriano Silva, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

4. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro;

5. Luan Cordeiro Fiorenthal, Assessor, lotado na Diretoria de Manutenção - Membro;

6. Maria das Dores Dolly Soares, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

7. Vitor Angrisani Berqua Ramalhão, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

8. Emerson Santos Soffa, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;

9. Luan Pereira da Silva Gonçalves - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro;

10. Paulo André de Melo Lemes - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº 243, de 15 de agosto de 2022 (00003272/1536).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330786

PORTARIA Nº 272, de 16 de setembro de 2022

Designa servidores para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso I do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 202100036009977, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 290/2021 - GOINFRA (0000232665269), que designou os empregados e/ou servidores públicos lotados em Diretoria, lotados nesta Agência, para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia, em que os citados não constituírem defensor no prazo legal, nos termos do inciso II do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, que passa a contar a seguinte composição:

	Servidor/empregado Público	Lotação
1	Lenita Andrade da Cunha Matos	Procuradoria Setorial
2	Nicolau Tolentino Tavares	Procuradoria Setorial
3	Luiz Augusto Pimenta Gueiros	Diretoria de Manutenção
4	Adalgizo Silva Filho	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
5	Ana Caroline Malecuiss Silva	Diretoria de Obras Rodoviárias
6	Antônio Luiz Martins de Araújo	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
7	João Bosco do Nascimento	Gerência de Inspeção Fronteiriça
8	Gaitano Mercatino de Paula Neto	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

Art. 2º Determinar que, sobrevindo a necessidade legal de defensoria dativa em Processo Administrativo Disciplinar, proceder-se-á à convocação de um (a) dentre os (as) nomeados (as) no art. 1º desta Portaria, de acordo com a ordem de aposte, para que se dê prosseguimento ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 290/2021 - GOINFRA.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330861

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a abertura da Proposta Comercial da Tomada de Preços nº 45/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CHICO SIQUEIRA - TAQUARAL, NESTE ESTADO** - relativo ao processo nº 202000036010053, no **dia 21/09/2022 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação - Sede da GOINFRA.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

José Vieira Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 330829

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2022 - GO/INFRA/PR

Processo SEI/GO Nº 202100036004345 - Despacho Decisório nº 88/2022-GOINFRA/PR (0000338701555) - Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF)

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115248123236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 GOINFRA/CPIABMO-20628

1. Declaramos, que em 15 de agosto de 2022, foi instituída a portaria de nomeação de Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens Móveis, Portaria nº 245/2022 - GOINFRA, por ato do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, no uso de suas atribuições.

2. O inventário 2022 foi executado entre 07 de outubro de 2022 e 20 de dezembro de 2022, com a realização das atividades de auditoria *in loco* das unidades administrativas, realizado de forma descentralizada, e a digitação no sistema informatizado de gestão patrimonial móvel – SPM, das informações coletadas nas auditorias pertencentes a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

3. Foi constatada a existência física dos bens móveis, pertencentes a esta autarquia, cujos documentos comprobatórios foram encaminhados para a devida prestação de contas.

4. Como resultado das ações foram auditados 6.602 bens móveis que contabilizam R$ 29.115.723,88.

5. Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados à Superintendência Contábil por ocasião do encerramento do exercício.

6. Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

GOIANIA, 05 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Membro**, em 05/01/2023, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WHEDER SANTOS DE ANDRADE**, **Técnico (a) em Gestão Pública**, em 05/01/2023, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA DE ABREU**, **Administrativo**, em 06/01/2023, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO OLIVEIRA DE ANDRADE**, **Gerente**, em 06/01/2023, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA LISITA RIBERA**, **Gerente**, em 10/01/2023, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR ANGRISANI BERQUO RAMALHAO**, **Gerente**, em 10/01/2023, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RODRIGUES PINTO**, **Diretor (a)**, em 10/01/2023, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO ARLINDO STIVAL**, **Membro**, em 10/01/2023, às 12:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036737934** e o código CRC **C922B302**.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4000

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

- Membro;
13. Luan Pereira da Silva Gonçalves - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro;
14. Paulo André de Melo Lemes - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro.

Art. 2º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à presente Comissão Permanente os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Determinar que a comissão inaugure processo SEI, o qual deverá ser instruído a cada 10 (dez) dias, com relatório específico dos trabalhados desenvolvidos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 335/2021-GOINFRA (000029647318) e Portaria nº 210/2022-GOINFRA (000031825984).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 323858

PORTARIA Nº 245, de 15 de agosto de 2022

Institui a Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, referente à avaliação e depreciação dos Bens Móveis, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis nos termos do Decreto nº 9.063 de 2017 e Instrução Normativa nº 05 de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencente ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Realizar a avaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis sob a responsabilidade desta Agência obedecendo às normas estabelecidas na Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2020;

VII - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VIII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º Nomear para compor a presente Comissão Permanente encarregada de realizar o inventário e avaliação dos bens móveis desta Agência, os seguintes servidores:

1. Marcos Rodrigues Pinto, lotado na Diretoria de Gestão Integrada - Presidente;
2. Emerson Santos Sôffa, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
3. Rômulo Arlindo Stival, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
4. Vitor Angrisani Berquó Ramalhão, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;
5. Welton Cardoso Nascimento, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;
6. Tatiana Lisita Ribera, lotado na Gerência de Tecnologia - Membro;
7. José Maria de Abreu, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
8. Wheder Santos de Andrade, lotado na Gerência de Execução Orçamentária - Membro;
9. Leonardo Oliveira de Andrade, lotado na Gerência de Transportes - Membro;

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Determinar que a comissão inaugure processo SEI, o qual deverá ser instruído a cada 10 (dez) dias, com relatório específico dos trabalhados desenvolvidos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 208/2022-GOINFRA (000031773093) e Portaria nº 220/2022-GOINFRA (000032024627).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 323862

AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública no site http://www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **09:00 horas do dia 18 de agosto de 2022**, para continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2022, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO (LOTE 41), NOS MUNICÍPIOS DE ACREÚNA, MONTIVIDIU E VICENTINÓPOLIS**, NESTE ESTADO, relativo ao Processo nº 202200036008618.

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 323962

AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública no site http://www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **14:00 horas do dia 18 de agosto de 2022**, para continuidade do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2022**, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS QUE SÃO CARACTERIZADOS COMO BENS PERMANENTES, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS GOIANOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 891.283/2019 (PLATAFORMA + BRASIL), CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS**, relativo ao Processo nº 202100036012986.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 324100

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL CODIGO DE AUTENTICACAO: 0d1d38ce
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115248113236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 GOINFRA/CPIOBRA-20629

Declaramos que, em 02 de setembro de 2022, foi emitida a Portaria nº 258/2022 (000033477841), por meio da qual foi alterada a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, por ato do Presidente desta Autarquia, no uso de suas atribuições.

O estudo realizado para elaboração do Inventário de Obras em Andamento 2022 foi realizado entre 02 de setembro de 2022 e 03 de janeiro de 2023, com a realização das atividades de: (i) divisão da Comissão nomeada pela Portaria n. 258/2022, de acordo com suas diretorias de lotação; (ii) orientação das equipes, para obtenção de informações solicitadas, considerando-se as particularidades destacadas no item 2 do Relatório – Inventário Obras em Andamento 2022, disponível no SEI n. 000036659519; (iii) elaboração de relatório técnico; (iv) conferência, compilação e formatação das informações e (v) validação e finalização do 'Inventário de Bens de Infraestrutura – Obras em Andamento – 2022' (000036659519).

Cada equipe realizou consulta de valores medidos acumulados, para contratos empenhados no grupo de natureza da despesa 4, que estivessem em andamento ao longo do exercício financeiro de 2022, cujas medições foram processadas/encaminhadas à Diretoria Financeira desta Agência, ressaltadas as particularidades destacadas no item 2 do Relatório – Inventário Obras em Andamento 2022, disponível no SEI n. 000036659519. Foram obtidos os valores constantes nas planilhas anexadas ao Relatório citado, baseadas nas informações compiladas nos documentos SEI n. 000036451689 (obras em andamento – Diretoria de Obras Rodoviárias), SEI n. 000036455822 (obras em andamento – Diretoria de Manutenção, excetuando-se os valores relativos ao Programa GMM) e SEI n. 000036484588 (obras em andamento – Diretoria de Obras Civis).

Como resultado das atividades realizadas e da metodologia desenvolvida para o estudo, foram inventariados R$ 1.392.502.032,36 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, quinhentos e dois mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos), relativos aos valores medidos acumulados das obras em andamento, sob gestão desta Agência.

Por ser esta a expressão da verdade, a Comissão de Obras em Andamento assina a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

GOIANIA, 03 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **GIANA SOUSA SENA RODRIGUES**, **Membro**, em 03/01/2023, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WANDEL CARLOS SILVA BRITO**, **Membro**, em 03/01/2023, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE FRANCA MARTINS**, **Presidente**, em 04/01/2023, às 07:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON MOREIRA BORGES**, **Membro**, em 04/01/2023, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR DE MACEDO E SILVA**, **Membro**, em 05/01/2023, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036660674** e o código CRC **537CD6BC**.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4000

Referência: Processo nº 202200036011667 SEI 000036660674

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

do Nascimento, CPF nº 809.994.091-15, lotada na Gerência de Integração, Projetos de Concessões e Parcerias para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **substituto da Gestora** da Nota de Empenho nº **00001/2022** e seus aditivos. Processo SEI nº 2022.1760.400.1549, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a **EMUNA DISTRIBUICOES LTDA**, CNPJ nº 46.617.575/0001-00, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Ar-Condicionado de 12.000 Btus a ser instalado no Centro de Distribuição localizado no subsolo do Shopping Mega Moda Park, Av. Independência, nº 3302, Setor Central, Goiânia - GO, para operacionalização e atendimento aos Municípios e Empresários que participarão do Programa Cinturão da Moda, pertencente à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 330895

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. Processo nº.	201700028000830	
2. Identificação do Termo.	Termo de Apostilamento ao Contrato 025/2017	
3. Objeto	Inclusão de dotação orçamentária em virtude de diferença de valor motivado por Convenção Coletiva de Trabalho 2022.	
4. Valor	R$ 48.306,50 (quarenta e oito mil seis reais e cinquenta centavos)	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 08.247.990/0001-62
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC REALOG FACILITIES EIRELI.
6. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2022.12.61.04.122.4200.2049.00 Fonte de Recurso 25000100 Natureza de Despesa Código 3.3.90.37.01 Nota de Empenho nº 00010	
7. Data de Assinatura	09/09/2022	
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 330902

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO
GABINETE

Publicação extemporânea.
PROCESSO: 201800027000446
INTERESSADO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISAS TURÍSTICAS E EVENTOS
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da cantora Grace Carvalho, no XI Festival Gastronômico de Pirenópolis - GO.

DESPACHO Nº 69/2018 SEI - GAB

Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº **3746767/2018 - SEI** do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso II do art. 25, entendeu pela inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa **GRACIELE CARVALHO SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.708.373/0001-01**, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para realização de uma apresentação com a **cantora Grace Carvalho**, no dia 25 de Agosto de 2018 na realização do 13º Festival Gastronômico de Pirenópolis - GO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, aos 21 GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, aos(s) 22 dia(s) do mês de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, PRESIDENTE, em 23/08/2018, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 330824

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - GOIÁS TURISMO/GO

Declaro, com fundamento no que dispõe o caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **inexigível a licitação** para contratação de espaço piso-chão - locação de 45m², com projeto especial de estande executado pela montadora oficial do evento, incluindo taxas obrigatórias, serviço de limpeza, energia e extintor de incêndio para a participação do Estado de Goiás na 49ª edição da ABAV Expo Internacional de Turismo. ABAV Expo, que acontecerá de 21 a 23 de setembro de 2022, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda/PE, a ser realizado pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS - ABAV, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.283/0001-50, no valor de R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).

Publique-se. Cumpra-se.
Joice Neves de Araújo
Presidente em substituição

Documento assinado eletronicamente por JOICE NAVES DE ARAUJO, Presidente em Substituição, em 16/09/2022, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033774026 e o código CRC 1B3BD0C7.

Protocolo 330805

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 258, de 02 de setembro de 2022

Altera a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que discipina a realização de inventário dos bens integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário e sinda a Normativa Interesecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Fabrício de França Martins, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Presidente;

2. Jacy Oliveira Silva, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

3. Giana Sousa Sena Rodrigues, lotada na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

4. Emerson Moreira Borges, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

5. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro

6. Caio César de Macedo e Silva, lotado na Gerência de Monitoramento e Faixa de Domínio - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 216, de 16 de agosto de 2022 (00003284/8372).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330785

PORTARIA Nº 259, de 02 de setembro de 2022

Altera a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Instrução Normativa Interesecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Imóveis desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Marcos Rodrigues Pinto, lotado na Diretoria de Gestão Integrada - Presidente;

2. Paulo Roberto Lucas Viana, lotado na Diretoria de Planejamento - Membro;

3. Victor Hugo Lauriano Silva, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

4. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro;

5. Luan Cordeiro Fiorenthal, Assessor, lotado na Diretoria de Manutenção - Membro;

6. Maria das Dores Dolly Soares, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

7. Vitor Angrisani Berqua Ramalhão, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

8. Emerson Santos Soffa, lotado na Gerência de Pertimbro - Membro;

9. Luan Pereira da Silva Gonçalves - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro;

10. Paulo André de Melo Lemes - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº 243, de 15 de agosto de 2022 (00003272/1536).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330786

PORTARIA Nº 272, de 16 de setembro de 2022

Designa servidores para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso I do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 202100036009977, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 290/2021 - GOINFRA (0000232665269), que designou os empregados e/ou servidores públicos cedidos e/ou lotados nesta Agência, para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia, em que os citados não constituírem defensor no prazo legal, nos termos do inciso II do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, que passa a contar a seguinte composição:

	Servidor/empregado Público	Lotação
1	Lenita Andrade da Cunha Matos	Procuradoria Setorial
2	Nicolau Tolentino Tavares	Procuradoria Setorial
3	Luiz Augusto Pimenta Gueiros	Diretoria de Manutenção
4	Adalgizo Silva Filho	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
5	Ana Caroline Malecuiss Silva	Diretoria de Obras Rodoviárias
6	Antônio Luiz Martins de Araújo	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
7	João Bosco do Nascimento	Gerência de Inspeção Fronteiriça
8	Gaitano Mercatino de Paula Neto	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

Art. 2º Determinar que, sobrevindo a necessidade legal de defensoria dativa em Processo Administrativo Disciplinar, proceder-se-á à convocação de um (a) dentre os (as) nomeados (as) no art. 1º desta Portaria, de acordo com a ordem disposta, para que se dê prosseguimento ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 290/2021 - GOINFRA.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330881

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a abertura da Proposta Comercial da Tomada de Preços nº 45/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CHICO SIQUEIRA - TAQUARAL, NESTE ESTADO** - relativo ao processo nº 202000036010053, no **dia 21/09/2022 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação - Sede da GOINFRA.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

José Vieira Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 330829

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2022 - GO/INFRA/PR

Processo SF/COO Nº 202100036004345 - Despacho Decisório nº 88/2022-GOINFRA/PR (0000336701555) - Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF)

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115248103236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

NOTA EXPLICATIVA Nº 2 / 2023 GOINFRA/GEPATRI-20195

Assunto: Esclarecimentos acerca do inventário patrimonial, exercício 2022, realizado pela GOINFRA, com vistas a atender os termos do Decreto no 9.063/2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público no âmbito da Administração direta/Indireta.

Esta nota explicativa vem apresentar sobre a execução do inventário de bens patrimoniais móveis, imóveis, obras em andamento e de infraestrutura da GOINFRA no exercício 2022.

O trabalho realizado foi pautado na realização do inventário patrimonial atendendo o disposto na Instrução Normativa 005/2019 (SEAD), Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2020 (SEAD), Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2022 (SEAD/Economia), Oficio 6.829/2022 (SEAD) (SEI 000033760271) e Ofício 7.251/2022 (SEAD) (SEI 000034227707).

Histórico

É salutar demonstrar que ações foram realizadas, nos últimos quatro anos para melhoria das condições de gestão patrimonial , e a significativa evolução na realização da gestão do patrimônio da GOINFRA onde podemos demonstrar os resultados alcançados. No período de 2019 a 2022 foram implementadas várias ações que tiveram efeito positivo, e conseguimos atender 100% das demandas pré-estabelecidas para a realização dos inventários conforme o Decreto 9.063/2017 do Governo do Estado de Goiás e instruções normativas emitidas pela SEAD e Economia.

Entre as principais ações implementadas podemos destacar:

· Implantação de novos equipamentos de informática;

· Aumento do quantitativo de colaboradores com dedicação exclusiva para as atividades de patrimônio;

· Capacitação dos servidores para realização dos inventários através da Escola de Governo;

· Criação da Gerência de Patrimônio, criada pela Lei 21.204 de 20 dezembro 2021;

· Realização de buscas cartoriais (2021 e 2022) para a realização do inventário de bens imóveis;

· Visita técnica aos bens imóveis, após confirmação através das certidões de matrículas, para realização de levantamento de informações da estrutura física e ocupação.

A seguir demonstramos o trabalho realizado pela GOINFRA pontuando o escopo de trabalho, desafios enfrentados na realização do trabalho, metodologia de avaliação e resultados alcançados na realização do inventário 2022. O conteúdo desta nota explicativa foi pautado nos inventários entregues pelas comissões de inventário.

Inventário do Bens Móveis

O inventário dos bens móveis foi realizado, conforme o cronograma, figura 1, pré-estabelecido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2020, com a reavaliação e depreciação dos bens móveis, utensílios e demais.

Figura 1: Cronograma

GRUPO	TÍTULO	PRAZO MÁXIMO
1	VEÍCULOS EM GERAL	2020
2	ARMAMENTOS	2021
3	BENS DE INFORMÁTICA	2021
4	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2021
5	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2021
6	PEÇAS E CONJUNTO DE REPOSIÇÃO	2021
7	SEMOVENTES	2021
8	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2022
9	DEMAIS BENS MÓVEIS	2022

A GOINFRA instituiu suas comissões de inventário mesmo antes do lançamento oficial, realizado pela SEAD, para início dos seus preparativos do inventário 2022. A Comissão Permanente de Inventário e Avaliação e Depreciação dos Bens Móveis, desta Agência, foi instituída através da Portaria 245/2022 – GOINFRA em 15 de agosto de 2022 (SEI 47064234).

A Secretaria de Estado da Administração realizou um evento para abertura do inventário 2022, no dia 16/09/2022, onde os servidores desta Gerência de Patrimônio receberam importantes orientações para a realização processo de inventário do exercício 2022.

A Gerência de Patrimônio após o recebimento do Ofício 6.829/2022 (SEAD) (SEI 000033760271) , iniciou através do processo (SEI 202200036012363), a realização dos tramites internos referentes ao inventário 2022 da GOINFRA.

1. Definição do Escopo de Trabalho

A Comissão de Inventário realizou o inventário de forma descentralizada, seguindo a linha dos anos anteriores, cabendo aos titulares das unidades administrativas a responsabilidade pelas informações prestadas à comissão permanente de inventário, conforme previsto no Art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2019 da Secretaria de Estado da Administração.

As fichas de avaliação com a relação de todos os móveis, relacionados a cada unidade administrativa, foram geradas no Sistema de Gestão Patrimonial – PMI, e encaminhadas as respectivas gerências com prazo de 5 dias para a devolução a Comissão Permanente de Inventário. Para cada unidade administrativa foi aberto processo no Sistema Eletrônico (SEI).

Para a realização do Inventário de Bens Móveis de 2022, os servidores lotados na Gerência de Patrimônio e membros da Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis, participaram do curso de capacitação oferecido pela Superintendência Central de Patrimônio e ministrado na Escola de Governo.

- Curso I - Inventário de bens patrimoniais móveis – 04/07/2022 à 03/08/2022 (SEI 202200036009526)
- Curso II - Reavaliação e depreciação de bens patrimoniais móveis – 08/07/2022 à 16/08/2022 (SEI 202200036009526)

2. Desafios enfrentados na realização do Trabalho

Dentre os desafios encontrados ressalta-se a baixa adesão dos servidores em entregar um inventário de qualidade, não sendo verificado com precisão as etiquetas e se o mesmo estava na unidade administrativa. foram entregues fichas com preenchimento equivocado dificultando a digitação dos bens no Sistema de Gestão Patrimonial, causando com isto retrabalho da Gerência de Patrimônio, na finalização do Inventário.

3. Metodologia de Avaliação

Para realização da reavaliação dos bens móveis conforme cronograma, figura 1 – itens 8 e 9, foram utilizados os critérios da Instrução Normativa 1/2020 – SEAD.

Os critérios para realização da avaliação são três, sendo:

I – Valor do bem novo;

II – Estado de conservação em que se encontra:

· aparência externa - perfeito/imperfeito

· funcionalidade - funcional/defeituoso

III – Período de utilização futura do bem em anos considerando:

· capacidade de geração de benefícios futuros

· obsolescência tecnológica

· desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

Antes do início do inventário, foi realizado uma reunião no auditório desta autarquia, onde foram convidados todas as diretorias e gerências, para apresentação e demonstração dos critérios de avaliação com exemplos práticos. (SEI 000034505540)

Quanto ao valor do bem novo, para o processo de reavaliação, foram realizadas pesquisas nos sites especializados em móveis e utensílios, com aquisição de três valores de mercado e posterior realização da média para aplicação no Sistema Patrimônio Mobiliário reavaliação atendendo os critérios da Instrução Normativa 1/2020 – SEAD.

4. Resultados

Após todo trabalho realizado a GOINFRA conseguiu realizar 100% do inventário e avaliação dentro do prazo estipulado atendendo o cronograma disposto na Instrução Normativa 1/2020 – SEAD, e como resultado foram inventariados **6.602 bens móveis**, tangíveis e intangíveis, no Sistema de Gestão Patrimonial, conforme demonstrado na figura 2.

Figura 2 – Quantitativo de bens móveis por agrupamento.

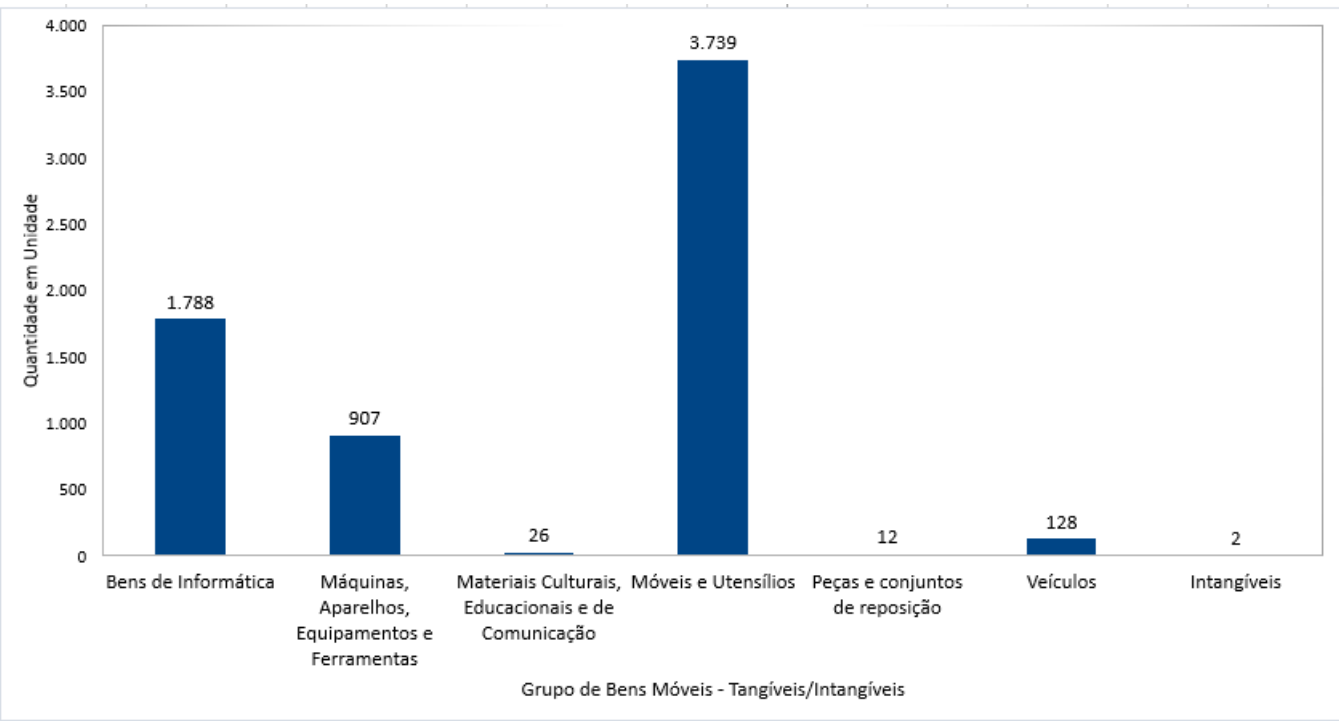

Com a reavaliação e depreciação aplicada aos bens móveis o valor inventariado teve um resultado de **R$ 29.115.723,88 (vinte nove milhões, cento e quinze mil, setecentos e vinte três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme disposto na figura 3.

Figura 3 – Valor dos bens móveis por agrupamento.

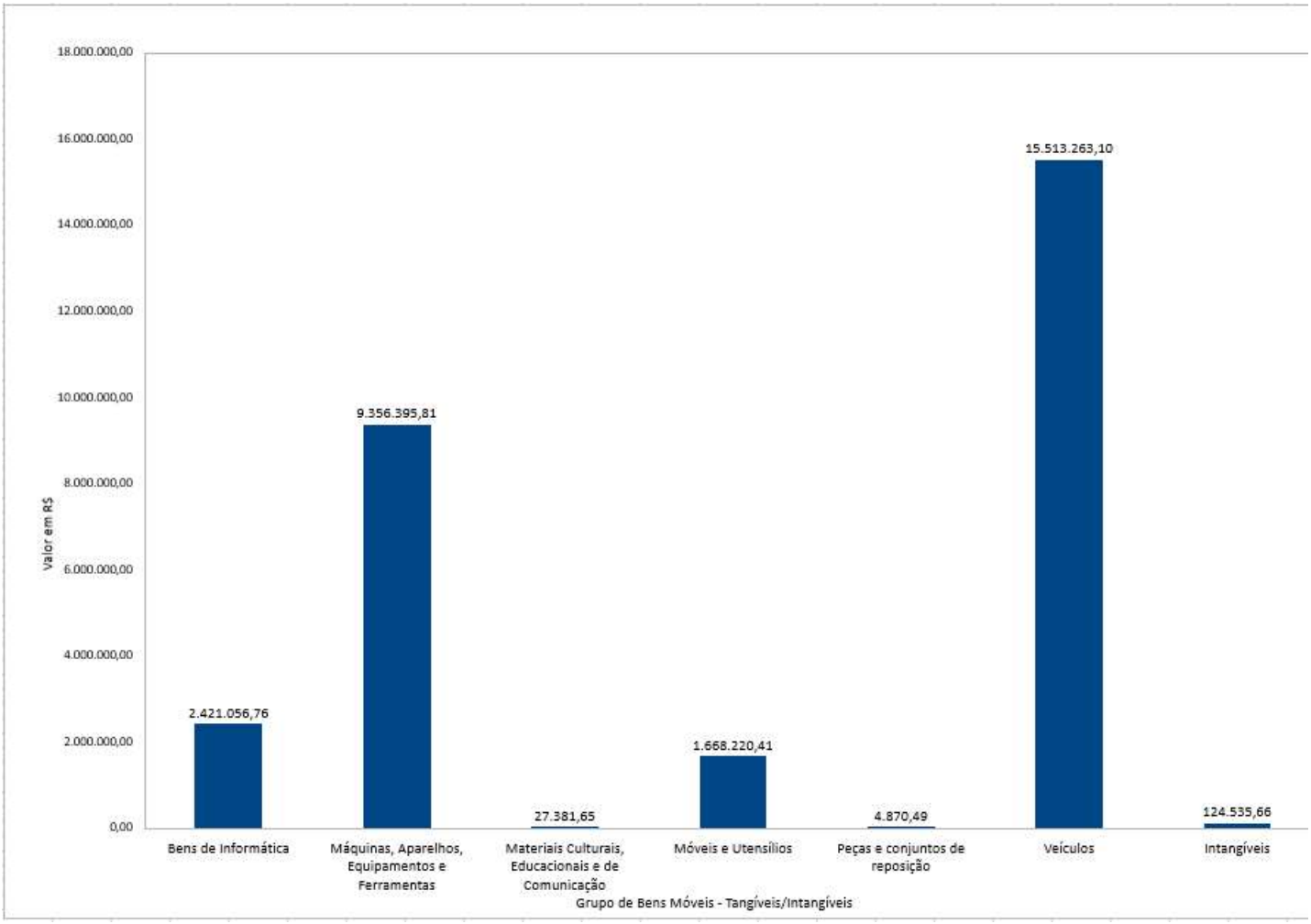

Podemos visualizar que houve um Aumento considerável de bens móveis desta autarquia que se deve a aquisição de veículos e equipamentos, resultado do convênio entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro – Oeste (SUDECO) e a GOINFRA, com interveniência do Governo do Estado de Goiás. O referido convênio disponibiliza recursos federais para aquisição veículos e equipamentos afim de atender, neste caso, os munícipios goianos. Os referidos bens foram cedidos as municípios goianos conforme planilha de termos de cessão de uso de bens móveis (SEI 47064449).

Cabe ainda informar que o valor declarado pela comissão de inventário é a composição dos valores dos bens tangíveis e intangíveis extraídos do Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM), apresentados conforme figura 4:

Figura 4 - Valores dos Tangíveis e Intangíveis

(Bens Móveis)	R$ 28.991.188,22
Intangíveis	R$ 124.535,66
Total	**R$ 29.115.723,88**

Inventário do Bens Imóveis

Para o inventário anual dos bens imóveis exercício 2022 houve significativa evolução nos trabalhos com a publicação da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022, da Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Economia, que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto à realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis.

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes realizou o inventário de bens imóveis 2022 atendendo o disposto na Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 SEAD/Economia e Ofício nº 7.251/2022/SEAD.

1. Definição do Escopo de Trabalho

A Comissão de Inventário de Bens Imóveis foi instituída através da Portaria 259/2022 de 15/08/2022 (SEI 47064280), a qual teve suas principais atividades conforme segue:

- Viagens para realização de visitas *in loco* dos imóveis relacionados no inventário de bens imóveis do exercício 2021. Estas visitas ocorreram no período de 30/08/2022 a 16/09/2022, e tiveram caráter de verificação quanto a localização, tipo de edificação e ocupação.
- Consulta cartorial, em todos os cartórios do Estado de Goiás, para levantamento de bens imóveis com registro de matrícula em nome do Departamento de Estradas e Rodagem – DERGO e Consorcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA, ambos extintos, para verificação de alguns imóveis que faziam parte da lista de imóveis da GOINFRA. A consulta cartorial teve início em 03/10/2022 (Processo SEI 202200036012332);
- Transferência dos aeródromos para compor o inventário de bens de infraestrutura, devido a sua complexidade na construção, operação, e por se tratar de infraestrutura estratégica para o Estado de Goiás.
- Imóveis que fazem parte da faixa de domínio foram transferidos paras o inventário de bens de infraestrutura.

2. Desafios Enfrentados na Realização do Trabalho

A falta de informações nos registros de matrículas de alguns dos imóveis, por exemplo a mudança do nome das ruas, fazendas que foram dividas e se tornaram zona urbana, entre outros, foram fatores limitantes na localização dos imóveis visitados, sendo necessário o apoio das prefeituras para aquisição de informações complementares, alcançando com isto os resultados desejados.

3. Metodologia de Avaliação

Com a publicação da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 SEAD/Economia, o inventário foi realizado de forma descentralizada cabendo a GOINFRA informar os imóveis que são de sua responsabilidade em planilha especifica enviada pela SEAD.

No Ofício nº 7.251/2022/SEAD (SEI 000034227707) foi informado pela Secretaria de Estado da Administração que a reavaliação não seria obrigatória para o inventário do exercício de 2022, esta seria realizada, nos exercícios posteriores, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado da Administração.

Os valores utilizados para a realização do inventário exercício 2022 foram os declarados no inventário exercício 2021, valores de aquisição conforme certidões de matrícula, e através dos boletins de informações cadastrais (BIC) fornecidos por algumas prefeituras durante a realização das visitas dos imóveis, conforme orientação verbal da Secretaria de Estado da Administração através da Gerência de Patrimônio Imobiliário.

4. Resultados

Após as vistorias e confirmações através das certidões de matrícula, foram confirmados 15 imóveis em nome da GOINFRA, onde aproximadamente 85% estão ocupados por unidades da Polícia Militar, Prefeituras, entre outros. Sendo necessária a regularização através do termo de cessão de uso para os órgãos estaduais, notificação judicial aos demais, ou outro instrumento legal a ser definido pela Procuradoria Setorial ou Superintendência de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração.

O resultado alcançado com a realização do Inventário de Imóveis foi de **R$ 24.210.241,84 (vinte quatro milhões, duzentos e dez mil, duzentos e quarente e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme detalhamento na Relação de Imóveis Inventário 2022 na figura 5.

Figura 5 - Relação de Imóveis Inventário 2022

Município	Matrícula/ Transcrição	CRI	Área (m² ou ha)	Denominação do Imóvel	Endereço do Imóvel	Tipo do Imóvel	Ocupação/ Edificação do Terreno	Valor Br
Caiapônia	9.527	CRI	15.000 m²	Sede regional	Rua Adauto Assis Cabral nº 1024, Quadra 05 Lote 10 Setor Aeroporto, Caiapônia - GO	Urbano	Edificado	R$ 101.0
Campos Belos	2.914	CRI	52.500 m²	Sede regional	Rua Oscar Muniz, N° 28, Qd 01 Lt 21, Centro, Campos Belos – Go.	Urbano	Edificado	R$ 1.326
Ceres	10.260	CRI	48.400 m²	Sede regional	AV. Brasil, SN° Qd 01 Lt 01 Jardim Sorriso I, Centro, Ceres – Go.	Urbano	Edificado	R$ 2.904
Formosa	27.217	CRI	10000 m²	Sede regional	Rua 10 s/n com Avenida DERGO, Formosa - GO	Urbano	Edificado	R$ 5.257
Goianira	7.797		9695 m²	Usina de Beneficiamento Asfáltico	Rua 18, Qd. 28, Nova Goianira, Goianira-GO	Urbano	Edificado	R$ 512.5
Goiás	3.555	CRI	225,6 m²	Sede regional	Praça Santos Dumont s/n, Centro, Goiás - GO	Urbano	Edificado	R$ 16.00
Inhumas	186	CRI	84.036 m²	Viveiro	Fazenda Valentin, Inhumas - GO	Rural	Edificado	R$ 173.6
Inhumas	16.884	CRI	21.510 m²	Sede regional	Avenida Bernardo Sayão s/n, Qd. 01, Lt 01, Vila Ana Nery, Inhumas - GO	Urbano	Edificado	R$ 1.389
Jataí	47.814	CRI	11.700	Sede regional	Rua Três nº 217, Qd. 12, Bairro das Palmeiras, Jataí - GO	Urbano	Edificado	R$ 1.889
Mozarlândia	51	CRI	5.600 m²	Sede regional	Av. Governador Valadares s/n, Mozarlândia - GO	Urbano	Edificado	R$ 546.7
Mozarlândia	51	CRI	13.280 m²	Sede regional	Av. Governador Valadares s/n, Mozarlândia - GO	Urbano	Edificado	R$ 567.8
Pires do Rio	15.192	CRI	8.800 m²	Sede regional	Rua 1 Qd. 5, Lt 400, Setor DERGO, Pires do Rio - GO	Urbano	Edificado	R$ 19.82
Pires do Rio	12.740	CRI	10.000 m²	Sede regional	Av. A Qd. 4, Lt 27, Setor DERGO, Pires do Rio - GO	Urbano	Edificado	R$ 391.4
Rio Verde	45.952	CRI	4.510 m²	Terreno	Rua Osório Coelho de Morais, Qd. 18, Lt 03, Bairro Jardim Goiás , Rio Verde - GO	Urbano	Não Edificado	R$ 2.785
Rio Verde	45.953	CRI	10.248 m²	Sede regional	Rua Dario Alves de Paiva, Qd. 24, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde -GO	Urbano	Edificado	R$ 6.329
							TOTAL	24.21

Inventário de Obras em andamento

O resultado das obras em andamento é parte integrante do Inventário de Bens Imóveis, conforme a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 – SEAD/Economia que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto à realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis.

Contudo por se tratar de obras de grande complexidade e volume, a GOINFRA optou por criar a Comissão de Inventário de Obras em Andamento através da Portaria 258/2022 – GOINFRA (SEI 47064274).

Todo o escopo de trabalho, desafios enfrentados na realização do trabalho, metodologia e resultados estão descritos conforme inventário de obras em andamento realizado pela comissão de inventário de obras em andamento.

1. Definição do Escopo do Trabalho

O trabalho realizado pela Comissão de Obras em Andamento foi pautado no Decreto Estadual n. 9.063 (GOIÁS, 2017), e a mensuração dos bens de infraestrutura que, no caso deste trabalho se referem às obras em andamento pertencentes ao Estado sob responsabilidade da GOINFRA. No entanto, não há metodologia ou critérios a serem adotados para o levantamento das informações requisitadas e elaboração do relatório específico dos trabalhos desenvolvidos.

Desta forma, a Comissão de obras em Andamento iniciou sua análise partindo da consulta em fontes bibliográficas entre outros:

- Instrução Normativa n. 005/2019 SEAD
- Administração e Controle do Patrimônio 60.202 - CONAB/2022
- Secretaria do Tesouro Nacional/2021
- Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022/GOINFRA
- Levantamento Visual Contínuo (LVC)
- Despacho nº 80/2022 FI-ASCON/GOINFRA

Foram adicionadas algumas informações, pertinentes à justificativa para inserção de valores relativos a contratos cujos objetos não contemplam diretamente o conceito de obras em andamento, mas que estão intrinsecamente relacionados à sua execução:

- Supervisão: Justifica-se a inclusão dos valores pagos nestes contratos de supervisão de obras, desde que empenhados no grupo de natureza da despesa 4, ao inventário de obras em andamento, por estarem absolutamente vinculados às obras em execução.
- Projetos: Entende-se que a fase de projeto seja fundamental para a contratação e posterior execução da obra, tendo sido incluídos os valores de tais contratos no presente estudo.

- Programa de Recuperação de Vias Urbanas em Municípios - Goiás em Movimento – Municípios (GMM): Investimentos realizados na infraestrutura urbana dos municípios goianos, por meio de convênio, e os respectivos valores não foram inseridos no presente estudo, mesmo que empenhados no grupo de natureza da despesa 4.
- Obras Paralisadas: Desembolsos realizados em contratos de obras que constam como paralisadas;
- Correção monetária: Não consideraram ajustes contábeis e financeiros ou atualização do valor da moeda para a data atual;

2. Desafios Enfrentados na Realização do Trabalho

O trabalho da Comissão de Inventário de Obras em andamento, sofreu limitaçãoes devido a falta de normativos e/ou intruções, complexidade de dados a serem a serem apropriados na realização do Inventário.

3. Metodologia de Avaliação

Para a determinação dos valores dos bens de infraestrutura, a Comissão de Obras em Andamento, considerou todos os valores acumulados de serviços executados, conforme aferição nos Relatórios de Medições emitidos pela diretoria de obras rodoviárias, diretoria de manutenção viária e diretoria de obras civis dentro do exercício financeiro de 2022.

4. Resultados

Apesar de todas as dificuldades de delimitação do escopo do trabalho e metodologia a ser utilizada foi possível apresentar um resultado de **R$ 1.392.502.032,36 (Um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, quinhentos e dois mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos)** conforme tabela de Valor Inventariado das Obras em Andamento, na figura 6.

Figura 6 - Valor Inventariado das Obras em andamento

Obras em Andamento	Valor Inventariado
Rodoviárias	R$ 1.297.074.202,21
Manutenção Viária	R$ 76.966.560,24
Civis	R$ 18.461.267,91
TOTAL	**R$ 1.392.502.032,36**

Inventário de Bens de Infraestrutura

O Decreto Estadual nº 9.063/2017 disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo, e informa que a mensuração dos Bens de Infraestrutura pertencentes ao Estado, será realizada pela então Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, hoje, Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Todo o escopo de trabalho, limitações, metodologia e resultados estão descritos conforme inventário de bens de infraestrutura realizado pela Comissão de Inventário de Bens de Infraestrutura criada através da Portaria nº 248/2022 – GOINFRA (SEI 47064259).

1**. Definição do Escopo do Trabalho**

Diante da ausência de Instrução Normativa que melhor detalhasse os serviços as serem realizados, a Comissão de Bens de Infraestrutura, utilizou-se do art. 55 da lei nº 20.491/2019 para melhor definir o escopo do trabalho a ser realizado:

I – A execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura;

II – A administração de aeródromos e vias públicas sob sua jurisdição ou responsabilidade, inclusive permissão ou concessão de uso das faixas de domínio e sítios aeroportuários;

III – A cobrança de pedágio e outras taxas de utilização e contribuições de melhoria a elas referentes;

IV – No que concerne às vias públicas sob sua administração:

a) a execução e fiscalização de trânsito, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

b) a fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, em caso de infração por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; e

c) a identificação das necessidades e determinação das diretrizes operacionais, estruturais e administrativas a serem estabelecidas e observadas nos aeroportos e aeródromos do Estado de Goiás, bem como a respectiva captação de recursos.

Analisando-se conjuntamente os dispositivos legais, fez-se a delimitação do escopo deste trabalho, contemplando a mensuração e avaliação da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (Rodovias, Obras de Artes Especiais - OAE e faixa de domínio) e dos aeródromos em área Estadual.

2. Desafios Enfrentados na Realização do Trabalho

A estimativa de custos de obras de infraestrutura de transportes é notoriamente reconhecida como uma tarefa complexa, sendo que os preços médios são formados a partir de informações históricas de soluções padronizadas, tornando-se instrumento de planejamento importante para a estimação do valor de obras com características análogas a empreendimentos anteriores. A dificuldade para se classificar e apropriar o custo de projetos lineares de infraestrutura de transportes é considerável, pois inúmeros elementos atuam em sua formação.

3. Metodologia de Avaliação

Para a determinação dos valores dos bens de infraestrutura, para realização do inventario 2022 adotou-se o MÉTODO EVOLUTIVO que, segundo a NBR 14.653-1, identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes (faixa de domínio, construções e benfeitorias), considerando um fator de comercialização para se chegar ao valor de mercado:

· Estimativa dos valores relativos à faixa de domínio: Utilizou-se os Valores da Terra Nua - VTN de cada município do Estado de Goiás, fornecidos pela Receita Federal do Brasil/Ministério da Economia.

· Estimativa dos custos da infraestrutura (construções e benfeitorias) utilizou-se dos métodos:

1- Método de Quantificação de custos, dispostos na NBR 14.653-1 e NBR 14.653-2, por este método o custo pode ser apropriado a partir do custo unitário básico de construção ou por orçamento, com citação das fontes consultadas, sendo no presente caso adotada a primeira opção, utilizando-se de critérios e padronizações, detalhadas no inventário 2022.

2- Como referência para definição do custo unitário básico foi utilizado o Manual de Custos Médios Gerenciais, que apresenta os indicadores de custos médios das obras sob gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) / Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Quanto a realização do cálculo de depreciação, que é a perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por decrepitude, deterioração, mutilação ou obsoletismo, utilizou-se o método de Ross-Heidecke.

Para a estimação do estado de conservação e do percentual da vida útil, utilizou-se:

· Estudo/diagnóstico das OAE da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (SEI 000024421936) (SEI 000024422133),

- Levantamento Visual Contínuo – LVC (SEI 000035457403)
- Aeródromos (SEI 000034126955) (SEI 000034420806), trabalho realizado com definição da classificação em 5 níveis de deterioração, conforme abaixo descrito:
  1. Nível Baixo – Estado aceitável - Manutenção preventiva
  2. Nível Médio – Planejar intervenção em longo prazo
  3. Nível Alto – Planejar intervenção em médio prazo
  4. Nível Crítico – Planejar intervenção em curto prazo □
  5. Nível Sofrível – Planejar intervenção imediata

4. Resultados

O inventário dos bens de infraestrutura 2022 seguiu a mesma metodologia de avaliação que foi apresentada no relatório de 2021, a inovação é que em 2022 a mesma foi elaborada de forma individualizada por SER (Sistema Rodoviário do Estado de Goiás), para as rodovias, para as unidades e para as OAE (Obras de Arte Especial).

O valor dos bens de infraestrutura constantes no inventário de 2021 teve um incremento em relação ao presente inventário de 2022. Os motivos para substancial incremento podem ser enumerados de forma exemplificativa:

· Atualização de valores do Custo Médio Gerencial do DNIT/FGV no período de 12 meses (abril/21 a abril/22);

· A alteração da avaliação generalista para a avaliação individualizada por SRE, com adequação da metodologia para as parcelas referentes à mobilização e desmobilização, administração local e canteiro de obras;

· Inserção dos aeródromos no presente relatório;

· Adequação das larguras consideradas para as faixas de domínio das rodovias pavimentadas;

· Investimentos realizados na malha rodoviária pavimentada, alterando a classificação no Levantamento Visual Contínuo (LVC).

Como resultado do Inventário de Bens de Infraestrutura de 2022 chegamos ao valor de **R$ 22.420.604.884,11 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)**, entre rodovias pavimentadas disposto na tabela Resultado do Inventário dos Bens de Infraestrutura na figura 7.

Figura 7 - Resultado do Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022

INVENTÁRIO DE INFRAESTRUTURA 2022	
RODOVIAS PAVIMENTADAS	**R$ 17.197.722.650,63**
RADIAIS (1.760,11KM)	R$ 2.752.970.493,81
LONGITUDINAIS (3.490,07KM)	R$ 4.999.812.566,03
TRANSVERSAIS (2.644,51KM)	R$3.730.709.883,76
DIAGONAIS (2.040,01KM)	R$2.892.076.999,86
LIGAÇÕES (2.205,20KM)	R$2.822.152.707,17
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	**R$ 610.445.435,68**
RADIAIS (371,67KM)	R$ 25.096.516,99
LONGITUDINAIS (2.370,62KM)	R$ 162.157.132,45
TRANSVERSAIS (1.555,36KM)	R$104.200.266,20
DIAGONAIS (1.795,18KM)	R$121.954.508,94
LIGAÇÕES (3.196,25KM)	R$197.037.011,10
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	**R$ 3.475.127.566,33**
PONTES	R$ 3.359.889.025,23
VIADUTOS	R$ 115.238.541,10
FAIXAS DE DOMÍNIO	R$ 855.948.539,03
AERÓDROMOS	R$ 281.360.692,44
VALOR TOTAL	**R$ 22.420.604.884,11**

Considerações finais

Apesar de toda a complexidade dos inventários de infraestrutura e obras em andamento foi possível atender as determinações do Decreto no 9.063/2017 e normativos da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao patrimônio do Estado de Goiás. Não menos complexos os inventários de bens móveis e imóveis foram atendidos.

Nesta nota explicativa fica demonstrado que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes vem realizando ações para melhor realizar a gestão de seu patrimônio, e entrega do inventário anual dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Administração.

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Gerente**, em 26/05/2023, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **48079656** e o código CRC **03CA8A91**.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115258193236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

GOVERNADOR

RONALDO RAMOS CAIADO

VICE GOVERNADOR

LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

PRESIDENTE

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

DIRETOR DE GESTÃO INTEGRADA – DGI

MARCOS RODRIGUES PINTO

DIRETORA FINANCEIRA - DFI

ANDREA DE BRITO MACHADO DIAS

DIRETOR DE PLANEJAMENTO – DPL

ENG. RIUMAR DOS SANTOS

DIRETOR DE MANUTENÇÃO – DMA

ENG. ADRIANO MENDES RIBEIRO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS – DOR

ENG. JARDEL MAGALHÃES CALDAS

DIRETOR DE OBRAS CIVIS – DOC

ALCESTES FONTOURA CARNEIRO NETTO

COMISSÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO
Caio César de Macedo e Silva
Emerson Moreira Borges
Fabrício de França Martins
Giana Sousa Sena Rodrigues
Jacy Oliveira Silva
Wandel Carlos Silva Brito

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

1. INTRODUÇÃO

Segundo a Confederação Nacional do Transporte – CNT (2019), o desenvolvimento pleno e sustentável de um país está diretamente ligado à sua infraestrutura de transporte, que tem a capacidade de mover uma nação, conectar pessoas e lugares e impulsionar a economia. Nessa esteira, a infraestrutura do Brasil tem representado um entrave para a expansão e desenvolvimento da sua economia. Sua qualidade e quantidade estão abaixo do que seria esperado para um país com sua renda *per capita* ficando defasadas, tanto em relação aos BRICS (grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), quanto em relação aos seus pares latino americanos. Estima-se que o estoque de infraestrutura do Brasil esteja em torno de 16% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto na China, Índia e África do Sul esse valor está acima de 55% (INSPER, 2015).

O Estado de Goiás possui em torno de 21.212 quilômetros de rodovias estaduais, dos quais pouco mais de 11.918 quilômetros são pavimentados (GOINFRA, 2022). Essa malha rodoviária é responsável pelo escoamento da produção agrícola (cuja participação ocupa a 2ª posição a nível regional e a 4ª posição a nível nacional), da pecuária (cuja participação na produção de leite e de seus principais rebanhos está entre 2º e 6º lugar, respectivamente, a nível nacional), da indústria do vestuário e de alimentos (IMB, 2018). O Estado apresenta uma economia que ocupa o 9° lugar no ranking do PIB nacional (IMB, 2022). Ainda há que se incluir nessa perspectiva econômica o potencial turístico e a movimentação de pessoas ao longo do Estado. De longe, as rodovias aqui se constituem no modal de transportes mais importante.

Criada em 2019, em substituição à Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA tem como missão, administrar o sistema rodoviário estadual, sua integração com as rodovias municipais e federais e sua interação com os demais modais de transporte, objetivando o atendimento aos usuários no transporte de pessoas e mercadorias. Assim, compete à GOINFRA, conforme Lei n. 20.491 (GOIÁS, 2019), de 25 de junho de 2019, promover e executar a política estadual de transporte e obras públicas.

Considerando o Decreto Estadual n. 9.063 (GOIÁS, 2017), de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, a Instrução Normativa n. 05 (SEAD, 2019), de 30 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Normativa Intersecretarial nº 01/2020 expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, a Comissão designada pela Portaria n. 258 (GOINFRA, 2022), constituída por servidores da GOINFRA nomeados com o intuito de atender aos dispositivos

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

supracitados, realizou o estudo orientado pela metodologia explicitada no presente documento, apresentando, como resultado, o Inventário de Obras em Andamento – GOINFRA – 2022.

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO TRABALHO

Conforme orientações do Decreto Estadual n. 9.063 (GOIÁS, 2017), a mensuração dos bens de infraestrutura que, no caso deste trabalho se referem às obras em andamento pertencentes ao Estado, será realizada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. No entanto, não foi possível identificar no referido Decreto ou em outras instruções normativas estaduais orientações acerca da metodologia ou critérios a serem adotados para o levantamento das informações requisitadas e elaboração do relatório específico dos trabalhos desenvolvidos. Desta feita, esta Comissão iniciou sua análise partindo das diretrizes constantes do Despacho nº 80/FI-ASCON (GOINFRA, 2022), disponível no SEI n. 000034070038, para definir o escopo do trabalho a ser realizado.

Ademais, foi realizada consulta a fontes bibliográficas diversas, a fim de nortear e esmiuçar a abordagem a ser atribuída ao trabalho. Nesta linha, definição constante da Instrução Normativa n. 005 (SEAD, 2019) indica que o inventário consiste na verificação visual de bens, certificando assim a sua existência, bem como referenciando-o em uma localização real para a finalidade de imediato rastreamento. No entanto, trata-se de normativa destinada a bens móveis, além do que, a própria diferenciação entre avanço financeiro e avanço físico inviabiliza a aplicação desta definição ao objeto do estudo, referente a obras em andamento.

Segundo CONAB (2022), o inventário tem por finalidade verificar a existência física dos bens; manter permanentemente atualizados os registros e controles administrativos e contábeis; confirmar a responsabilidade do titular pelo material permanente sob sua guarda; permitir a atualização das listagens dos bens patrimoniais; e, compor o balanço patrimonial de encerramento de exercício. Assim, fixamo-nos nas finalidades aplicáveis ao objeto deste estudo, a saber, manutenção/atualização dos registros e controles administrativos e contábeis e as listagens dos bens patrimoniais.

Estabelecidos os termos relativos ao objeto deste estudo, de acordo com SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (2021), os bens imóveis em andamento compreendem os valores daqueles que ainda não estão concluídos. Como exemplos, citam-se obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

Ainda na esteira da delimitação do trabalho realizado, cabe citar o conceito de '*despesa de capital*', formada pelos gastos necessários à produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: execução de obras e compra de instalações, equipamentos e títulos representativos do capital de empresas ou de entidades de qualquer natureza (CONGRESSO NACIONAL, 2022). Além disso, segundo o entendimento da SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (2021), as despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento (no caso dos grupos de natureza da despesa 4 – investimentos).

Desta forma, o escopo do estudo em tela iniciou-se pela consideração de valores medidos acumulados, para contratos empenhados no grupo de natureza da despesa 4, que estivessem em andamento ao longo do exercício financeiro de 2022, cujas medições foram processadas/encaminhadas à Diretoria Financeira desta Agência. No entanto, considerando que serviços de reabilitação/restauração/manutenção, que constam como objeto de gestão das Diretorias de Obras Rodoviárias e de Manutenção, pudessem ter seus efeitos incluídos (por força da metodologia adotada pela Comissão de Inventário de Bens de Infraestrutura) nos resultados das vistorias realizadas (majorando os valores estimados naquele trabalho), foi realizada consulta ao 'Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022' (GOINFRA, 2022), disposto no Processo SEI n. 202200036011850, para verificação da data de realização/validação do Levantamento Visual Contínuo (LVC) adotado para caracterização da malha rodoviária do Estado de Goiás. Tais informações constam do item 3.4 (página 8 do referido documento), indicando que o LVC adotado (disponível no SEI n. 000035457403) foi atualizado em 03/10/2022. Assim, foram excluídos valores relativos a serviços de reabilitação/restauração/manutenção executados anteriormente a outubro de 2022, teoricamente já contemplados nos valores estimados no 'Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022' (GOINFRA, 2022).

Destacam-se, a seguir, algumas informações adicionais, pertinentes à justificativa para inserção de valores relativos a contratos cujos objetos não contemplam diretamente o conceito de obras em andamento, mas que estão intrínsecamente relacionados à sua execução:

i) Supervisão: As empresas contratadas por meio destes contratos exercem o controle exerno da obra, em apoio à fiscalização, documentando e registrando atividades, monitorando processos executivos, elaborando relatórios com registros, dados e informações relativas à gestão das obras e contratos. Assim, justifica-se a inclusão dos valores pagos nestes contratos, desde que empenhados no grupo de natureza da despesa 4, ao inventário de obras em andamento, por estarem

absolutamente vinculados às obras em execução.

ii) Projetos: De acordo com o Art. 18, Inciso II da Lei n. 14.133 (BRASIL, 2021), a fase preparatória do processo licitatório deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendida a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso. Assim, entende-se que a fase de projeto seja fundamental para a contratação e posterior execução da obra, tendo sido incluídos os valores de tais contratos no presente estudo.

iii) Programa de Recuperação de Vias Urbanas em Municípios - Goiás em Movimento – Municípios (GMM): Por meio do GMM, foram realizadas ações visando a recuperação de vias urbanas em municípios do Estado de Goiás, por meio da execução de reparos superficiais, profundos, capas asfálticas, fresagem, drenagem, sinalização horizontal e outros serviços necessários na via urbana selecionada. Por se tratarem de investimentos realizados na infraestrutura urbana dos municípios goianos, por meio de convênio, os respectivos valores não foram inseridos no presente estudo, mesmo que empenhados no grupo de natureza da despesa 4. Também não foram incluídos valores relativos ao programa de pavimentação urbana desenvolvido pela extinta AGETOP, com contratos assinados em meados de 2014, pela consideração de que seus resultados não contribuem para a composição dos ativos estaduais. Ressalta-se que, neste aspecto, a atribuição de tais valores como ativo estadual, para além da consideração da natureza da despesa adotada, carece de entendimento jurídico que não compete a esta Comissão.

iv) Obras Civis: Considerando que obras executadas com orçamento de outros órgãos da Administração incorporam patrimônio para esses mesmos órgãos, foram inseridos no estudo todos os valores medidos acumulados, para contratos de obras civis empenhadas no grupo de natureza da despesa 4, constantes do orçamento aprovado para o exercício 2022 da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. No caso de obras de reforma, executadas no orçamento da GOINFRA, não foi realizada consulta ou verificação a respeito da inserção de tais objetos como ativos por outras comissões de inventário de bens designadas por outros órgãos da Administração Pública Estadual. Assim, na necessidade de retificação desse entendimento, esta Comissão deverá ser notificada.

v) Obras Paralisadas: Foram inseridos, neste estudo, valores relativos a desembolsos realizados em contratos de obras que constam como paralisadas, mesmo que não tenha ocorrido liberação de medições referentes aos

períodos/meses de 2022. Sabe-se que tais contratos e os valores dispendidos merecem atenção oportuna para a efetiva apropriação do investimento realizado em exercícios anteriores, principalmente por se tratar da primeira versão deste estudo. Doravante, acredita-se que as atualizações do inventário de obras em andamento incluirão tão somente os valores relativos a medições liberadas ao longo do exercício financeiro.

vi) Correção monetária: Os valores inseridos no presente estudo não consideraram ajustes contábeis e financeiros ou atualização do valor da moeda para a data atual, à exceção dos apostilamentos de reajustes e aditivos de reequilíbrio celebrados pela Agência aos contratos originais e, portanto, contemplados nos valores medidos.

Finalmente, ressalta-se que os relatórios contemplando os bens de infraestrutura com obras em andamento foram coletados junto às três diretorias técnicas executivas da GOINFRA, a saber, Diretoria de Obras Rodoviárias, Diretoria de Manutenção e Diretoria de Obras Civis. A maior parte das informações técnicas e justificativas trazidas a este trabalho remontam às rodovias, tendo em vista os vultosos valores envolvidos nestas obras.

3. LIMITAÇÕES DO TRABALHO

O levantamento do custo de um empreendimento é uma das primeiras preocupações no que diz respeito à tomada de decisão quanto à realização ou não do mesmo. É neste momento que se estima o montante a ser investido e, até mesmo, definem-se as especificações para o produto. Desta forma, em linhas gerais, as estimativas de custo têm sua aplicação ligada à avaliação do ônus para a execução de uma construção e, deste modo, à determinação do valor total a ser financiado ou contratado e à viabilidade do projeto (SILVA, 2020).

Especificamente no caso deste trabalho, do ponto de vista teórico de engenharia, salienta-se que a estimativa do valor a ser atribuído e compilado, para fins de inventário, a uma obra em andamento é tarefa extremamente complexa. Enquanto o custo da obra é constituído pelo somatório dos valores dos insumos (mão-de-obra, equipamentos e materiais) empregados em sua execução e dos custos indiretos incorridos, o valor auferido pela obra em andamento não deveria considerar a mesma lógica. Como exemplo, cita-se a premissa seguinte: quando se constrói uma rodovia, são pagos valores referentes à instalação de canteiro, administração e mobilização/desmobilização. Como justificar que tais serviços ampliaram a capacidade de geração de benefícios (e portanto o valor) desta rodovia?

Além disso, destaca-se: caso 20 (vinte) quilômetros de rodovia estejam sendo implantados, e o

desembolso financeiro tenha alcançado 50% (cinquenta por cento) do valor contratual, provavelmente a vistoria à obra não indicará 10 (dez) quilômetros completamente finalizados e entregues. Eis a diferenciação do conceito entre avanço financeiro e avanço físico de obra. Avanço (ou progresso) físico é um indicador de planejamento, adotado para controle do desenvolvimento do projeto, sendo obtido pela verificação e ponderação das atividades e tarefas executadas, em relação à sua influência sobre o escopo geral do contrato. Por outro lado, o avanço financeiro guarda estreita relação com o valor desembolsado, o que nem sempre reflete maiores quantidades de serviço executado.

Assim, expõe-se a dificuldade para apropriar todos os serviços executados no valor do bem de infraestrutura, pois inúmeros fatores atuam em sua formação, tanto conceitualmente, como na parte prática da execução dos serviços. Acrescenta-se a estas dificuldades o fato das informações obtidas por esta Comissão não apresentarem grau de detalhamento suficientes para subsidiar avaliações mais aprofundadas, uma vez que não se dispõe de um registro cadastral único ou de um banco de dados com todas as informações relativas às obras em andamento, de forma que os valores totais tiveram que ser obtidos pelo desmembramento da equipe nomeada, de acordo com suas diretorias de lotação, a fim de garantir o cumprimento dos objetivos almejados. De todo modo, entende-se que a metodologia e as informações apresentadas no presente relatório carecem de análise jurídica/contábil posterior, acerca de sua inclusão como patrimônio do Estado.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Tendo em vista as limitações narradas no item 3 deste trabalho, além da necessidade de elaboração de metodologia orientativa para execução do estudo, para a determinação dos valores dos bens de infraestrutura, neste caso se tratando das obras em andamento, foram considerados todos os valores acumulados de serviços executados (conforme aferição nos Relatórios de Medições emitidos pelas diretorias gestoras dentro do exercício financeiro de 2022, contemplando períodos até novembro/2022), com as atividades constantes na Tabela 1.

TABELA 1 - ATIVIDADES DA COMISSÃO - OBRAS EM ANDAMENTO

ORDEM	ATIVIDADE
1	Divisão da Comissão nomeada pela Portaria n. 258/2022, de acordo com suas diretorias de lotação
2	Orientação das equipes, para obtenção de informações solicitadas (valores acumulados das medições relativas a períodos de 2022, para obras em andamento, empenhadas pela natureza de despesa do grupo 4), considerando-se as particularidades destacadas nas alíneas (i) a (vi) do item 2 deste relatório.
3	Supressão dos valores medidos entre janeiro e setembro de 2022, para obras de reabilitação/restauração/manutenção em rodovias estaduais, a fim de evitar a sobreposição/duplicidade com as estimativas elaboradas no 'Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022'.
4	Inclusão de valores medidos acumulados, relativos a contratos não concluídos (rescindidos e/ou paralisados)
5	Elaboração de relatório técnico
6	Conferência, compilação e formatação das informações
7	Validação e finalização do **'Inventário de Bens de Infraestrutura – Obras em Andamento – 2022'**

O detalhamento dos valores de cada obra em execução estão disponíveis ao final deste Relatório (ANEXO) e se baseiam nas informações compiladas, obtidas junto a cada uma das diretorias técnicas executivas da GOINFRA, conforme documentos SEI n. 000036451689 (obras em andamento – Diretoria de Obras Rodoviárias), SEI n. 000036455822 (obras em andamento – Diretoria de Manutenção, excetuando-se os valores relativos ao Programa GMM) e SEI n. 000036484588 (obras em andamento – Diretoria de Obras Civis).

5. RESULTADOS

Considerando a metodologia de avaliação exposta no item 4, com as devidas padronizações, apresentam-se os valores constantes da Tabela 2.

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA - OBRAS EM ANDAMENTO

OBRAS EM ANDAMENTO	VALOR ESTIMADO COM BASE NA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4
Contratos sob gestão da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR	R$ 1.297.074.204,21
Contratos sob gestão da Diretoria de Manutenção - DMA	R$ 76.966.560,24
Contratos sob gestão da Diretoria de Obras Civis - DOC	R$ 18.461.267,91
VALOR TOTAL ESTIMADO COM BASE NA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4	**R$ 1.392.502.032,36**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **Sistema Rodoviário do Estado de Goiás SRE-GO.** Goiânia. 2022. Disponível em: < http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/SISTEMA_RODOVI%C3%81RIO_DO_ESTADO_DE_%20-%20Copy%202.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2022.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA. Portaria n. 258/2022-GOINFRA, de 02 de setembro de 2022. Altera a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 20 set. 2022. Disponível em: < https://diariooficial.abc.go.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/5322/#/p:1/e:5322>. Acesso em: 08 dez. 2022.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. Despacho n. 80/FI-ASCON, de 27 de setembro de 2022. Inventário de Obras em Andamento. **Sistema Eletrônico de Informações** - SEI, Goiânia, GO, 27 set. 2022. Disponível em: <https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem

=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=39778585&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=20629&infra_hash=47db8543200a0764bbd660a49e02d4702c412b1e7b8fa50d72a687057acfa4bd>. Acesso em: 17 out. 2022.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. Inventário de Bens de Infraestrutura. **Sistema Eletrônico de Informações** - SEI, Goiânia, GO, 22 nov. 2022. Disponível em: <https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=39967490&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=12396&infra_hash=b61bb162bea406eb636894845b16b04361db4971c9b30a5025e16308ace38807>. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Brasília, DF, 01 abr. 2021. Disponível em: < https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>. Acesso em: 08 dez. 2022.

CONGRESSO NACIONAL. **Termo:** Despesa de Capital. Brasília. 2022. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/despesa_de_capital#:~:text=Despesa%20de%20Capital-,Termo%3A%20Despesa%20de%20Capital,de%20um%20bem%20de%20capital.>. Acesso em: 08 dez. 2022.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE - CNT. **Pesquisa CNT de Rodovias 2019.** Brasília. 2019. Disponível em: <https://pesquisarodovias.cnt.org.br/apresentacao>. Acesso em: 03 jul. 2020.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. **Administração e Controle do Patrimônio – 60.202: Sistema de Administração.** Brasília. *s.d*. Disponível em: < https://www.conab.gov.br/images/arquivos/normativos/60000_sistema_de_administracao/administracao_e_controle_de_patrimonio.pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.

INSPER. **Contribuições para a governança da infraestrutura no Brasil: Projeto básico e mediação de conflitos.** São Paulo. 2015. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/Contribuicoes-para-governanca-infraestrutura-Brasil.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2020.

GOIÁS. Decreto n. 9.063, de 04 de outubro de 2017. Disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 05 out. 2017. Disponível em: < https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/69807/decreto-9063>. Acesso em: 08 dez. 2022.

GOIÁS. Lei n. 20.491, de 25 de junho de 2019. Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 25 jun. 2019. Disponível em: < https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/100701/lei-20491>. Acesso em: 19 dez. 2022.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - IMB. **Goiás em Dados 2017.** Goiânia. 2018. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/goias-em-dados/godados2017.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - IMB. **Goiás em Dados 2022.** Goiânia, 2022. Disponível em: < https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/goias-em-dados/godados2022.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD. **Instrução Normativa N° 005/2019**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da

administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do Estado de Goiás. Goiânia, GO, 30 ago. 2019. Disponível em: < https://www.administracao.go.gov.br/files/GEMOG/INN05SEAD.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD; SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA. **Instrução Normativa Intersecretarial N° 1/2020.** Dispõe sobre os procedimentos para reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás. Goiânia, GO, 30 set. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/giana.rodrigues/Downloads/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20Intersecretarial%20n%C2%BA%2001_2020%20-%20Reavalia%C3%A7%C3%A3o_processo%20SEI%20(1).pdf>. Acesso em: 06 dez. 2022.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Instrução Normativa N° 005/2019.** Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. 8ª ed. Brasília, DF, 2019. Disponível em: < https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484>. Acesso em: 05 dez. 2022.

SILVA, M. H. B. **Modelo para Estimativa dos Custos de Construção das Superfícies Pavimentadas para Operações de Aeronaves em Aeroportos.** 2020. 156 p. Dissertação (Mestrado) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

ANEXO

INVENTÁRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - REFERÊNCIA : 31/12/2022

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
IMPLANTAÇÃO							
201900036000313	087/2022	Acesso	Acesso Hospital do Câncer em Inhumas, na Rodovia GO-070, Km 47	EVEREST ENGENHARIA EIRELI	15/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 439.056,12
201200009000464	161/2012	Acesso	Distrito Agroindustrial de São Simão - Recuperação do Acesso	REFER ENGENHARIA LTDA	04/03/2013	PARALISADA	R$ 2.260.400,08
202100036008554	011/2022	Acesso	DIMIC - Distrito Agroindistrial de Catalão	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	14/03/2022	EM ANDAMENTO	R$ 15.288.246,92
202000036012234	057/2020	Anel Viário	Anel Viário DAIA (Serviços de Recuperação dos Processos Erosivos Rio Extrema - KM 2,70)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	22/12/2020	FINALIZADA	R$ 1.972.121,74
202200036003803	120/2022	Anel Viário	Anel Viário de Ipameri - Contorno Sudoeste (Trecho: Entr. GO-213 / Entr. GO-330)	CNB - CONSTRUTORA LTDA	19/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 1.497.725,63
202200036007107	123/2022	Anel Viário	Contorno Viário do DAIA em Anápolis	CNB - CONSTRUTORA LTDA	14/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 278.802,52
202200036001761	077/2022	Canal de Drenagem	Canal de Drenagem Aeroporto de Cargas de Anápolis	LJA ENGENHARIA S.A	01/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 2.658.294,26
201700036000286	036/2018	GO-010 / Duplicação	GO-010, (Duplicação, Trecho: Jardim das Oliveiras / Entr. GO-415)	ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	24/05/2021	PARALISADA	R$ 791.421,32
201300036005827	051/2016	GO-070 / Duplicação	GO-070, (Duplicação, Trecho: Entr. GO-164 (Mossâmedes) / Cidade de Goiás)	CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	27/04/2017	FINALIZADA	R$ 82.985.005,71
201800036004028	045/2018	GO-070 / Duplicação	GO-070, (Duplicação, Trecho: Inhumas / Cidade de Goiás) - Serviços Suplementares	CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	16/07/2018	FINALIZADA	R$ 7.663.796,90
201300036004591	062/2014	GO-080 / Duplicação	GO-080, (Duplicação, Trecho: Nerópolis / Entr. BR-153)	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	07/04/2014	EM ANDAMENTO	R$ 150.629.161,57
201300036004591	062/2014 - SUB	GO-080 / Duplicação	GO-080, (Duplicação, Trecho: Nerópolis / Entr. BR-153)	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	07/07/2014	EM ANDAMENTO	R$ 60.257.035,81
202000036006288	019/2021	GO-330 / Duplicação	GO-330, (Duplicação, Trecho: Posto da Polícia Militar / Av. JK - Catalão)	CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	15/03/2021	EM ANDAMENTO	R$ 16.078.282,81
200000036000909	013/2015	GO-050	GO-500, (Trecho: Entr. BR-364 / Chapadão do Céu)	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	06/07/2015	PARALISADA	R$ 30.271.205,98
202100036010330	006/2022	GO-110	GO-110, (Trecho: Iaciara / Estiva)	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA	21/03/2022	EM ANDAMENTO	R$ 10.820.314,11
201700036001065	030/2018	GO-132	GO-132, (Trecho: Colinas do Sul / Minaçu)	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	04/06/2018	EM ANDAMENTO	R$ 43.622.178,25
202000036005270	039/2021	GO-132	GO-132, (Trecho: Colinas do Sul / Minaçu) - Recuperação de Aterro Erodido KM-95	RS ENGENHARIA LTDA	10/05/2021	FINALIZADA	R$ 907.567,30
202100036001964	102/2022	GO-132	GO-132, (Trecho: Niquelândia / Colinas do Sul)	PLANEX ENGENHARIA LTDA	01/08/2022	EM ANDAMENTO	R$ 2.120.600,03
202200036005822	117/2022	GO-156	GO-156, (Trecho: Uirapuru / Entr. GO-239 (Santa Marta))	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	01/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 4.392.776,75
201300036002568	286/2013	GO-174	GO-174, (Trecho: Diorama / Montes Claros)	TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	08/08/2017	RESCINDIDA	R$ 7.248.410,09
201700036000271	008/2018	GO-174	GO-174, (Trecho: Diorama / Montes Claros) - Conclusão	EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA	01/03/2021	RESCINDIDA	R$ 7.553.586,39
201700036000271	025/2021	GO-174	GO-174, (Trecho: Diorama / Montes Claros) - Serviços Remanescentes	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	06/04/2021	PARALISADA	R$ 11.057.439,92
202100036014936	038/2022	GO-180	GO-180, (Trecho: Entr. BR-364/ Entr. GO- 467)	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	06/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 13.114.848,54
201300036005313	323/2014	GO-184	GO-184, (Trecho: Entr. GO-050 / Entr. GO-220 (Estrada Velha de Caiapônia))	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	06/05/2022	PARALISADA	R$ 66.936.241,55
200700036000472	215/2010	GO-194	GO-194, (Trecho: Baliza / Doverlândia)	METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	20/11/2013	PARALISADA	R$ 7.762.526,90
201700036000506	087/2017	GO-206	GO-206, (Trecho: Av. Modesto de Carvalho - Itumbiara/GO)	PLANEX ENGENHARIA LTDA	20/02/2018	EM ANDAMENTO	R$ 14.185.461,13
201300036001834	292/2013	GO-217	GO-217, (Trecho: Entr. BR-060 / Mairipotaba)	TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	01/11/2013	PARALISADA	R$ 31.064.614,90
202100036013105	041/2022	GO-221	GO-221, (Trecho: Doverlândia / Entr. GO-194)	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	15/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 9.041.459,12
201300036006093	104/2014	GO-222	GO-222, (Trecho: Entr. GO-070 (Inhumas) / Distrito Agroindustrial)	CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	01/07/2014	PARALISADA	R$ 6.137.338,64
201400036000991	041/2017	GO-230	GO-230, (Trecho: Entr. GO-070 / Distrito de Lua Nova)	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	11/08/2017	PARALISADA	R$ 2.415.118,60
202000036008626	022/2020	GO-230	GO-230, (Trecho: Mimoso de Goiás / Entr. GO-517 (Água Fria de Goiás)) – Serviços Remanescentes	GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	06/08/2020	FINALIZADA	R$ 13.448.360,50
201610216000043	011/2017	GO-237	GO-237, (Trecho: Pista dos Romeiros, Trecho: Niquelândia / Nossa Senhora D'Abadia de Muquém)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	03/04/2017	EM ANDAMENTO	R$ 26.671.674,64
201600036000467	093/2017	GO-239	GO-239, (Trecho: Entr. GO-164 / Divisa GO-MT (Bandeirantes))	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINSTR. DE OBRAS LTDA	27/02/2018	EM ANDAMENTO	R$ 14.937.812,12
201300036001192	322/2014	GO-306	GO-306, (Trecho: Entr. GO-341 (Mineiros) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu) - LOTE 1	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	01/09/2014	EM ANDAMENTO	R$ 53.477.924,80
201300036004787	028/2017	GO-309	GO-309, (Trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara)	CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	26/05/2017	EM ANDAMENTO	R$ 42.277.538,11
201400036000378	039/2017	GO-319	GO-319, (Trecho: Nova Fátima / Entr. GO-040 (Aragoiânia))	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	13/07/2017	EM ANDAMENTO	R$ 6.489.521,18
201300036004171	018/2014	GO-334	GO-334, (Trecho: Nova América / Entr. GO-164 (Mozarlândia))	METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	18/03/2014	PARALISADA	R$ 36.134.091,37
202100036008453	161/2021	GO-336	GO-336, (Trecho: Crixás / Nova Crixás)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	20/01/2022	EM ANDAMENTO	R$ 38.315.298,81
201600036000043	088/2017	GO-338	GO-338, (Trecho: Malhador / Goianésia)	CONSTRUTORA RABELO EIRELI	08/05/2018	RESCINDIDA	R$ 636.367,43
201600036000043	037/2018	GO-338	GO-338, (Trecho: Malhador / Goianésia) - Serviços Remanescentes	RS ENGENHARIA LTDA	24/05/2021	PARALISADA	R$ 459.963,54
202100036012855	020/2022	GO-341	GO-341, (Trecho: Entr. BR-364 (Mineiros) / Entr. GO-465)	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	25/04/202	EM ANDAMENTO	R$ 50.191.846,75
201000036001324	067/2017	GO-347	GO-347, (Trecho: Nova Iguaçu / Santa Terezinha)	CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	28/09/2017	FINALIZADA	R$ 50.575.163,35
201400036001908	032/2017	GO-353	GO-353, (Trecho: Bonópolis / Cruzeiro)	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	23/06/2017	PARALISADA	R$ 31.517.736,64
201600036000617	044/2018	GO-439	GO-439, (Trecho: Pilar de Goiás / Guarinos)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	28/06/2018	EM ANDAMENTO	R$ 22.050.659,27
201300036005578	299/2014	GO-447	GO-447, (Trecho: Divinópolis / Entr. GO-118 (Monte Alegre de Goiás))	LOCTEC ENGENHARIA LTDA	08/07/2014	EM ANDAMENTO	R$ 57.102.315,45
201700036000773	038/2018	GO-451	GO-451, (Trecho: Campo Limpo / Entr. GO-433)	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	04/04/2022	EM ANDAMENTO	R$ 22.065.065,46
202100036002043	031/2022	GO-454	GO-454, (Trecho: Entr. GO-164 / Entr. GO-173 (Peixe))	RENEA INFRAESTRUTURA S.A.	09/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 15.814.786,64
201400036000376	018/2017	GO-474	GO-474, (Trecho: Abadiânia / Lago de Corumbá)	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	02/05/2017	EM ANDAMENTO	R$ 24.505.430,73
201200036001107	274/2013	GO-479	GO-479, (Trecho: Lagolândia / Entr. GO-338 (Placa) / Capela)	RS ENGENHARIA LTDA	07/10/2013	PARALISADA	R$ 16.341.151,51
202100036011403	007/2022	GO-591	GO-591, (Trecho: Cabeceiras / GO-MG)	HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA	21/03/2022	EM ANDAMENTO	R$ 979.690,44
201300036006157	345/2014	Ligação	Ligação, (Trecho: Entr. BR-040 (Osfaya) / Jardim ABC)	CSN ENGENHARIA LTDA	16/10/2014	PARALISADA	R$ 1.127.258,42
201300036001921	269/2013	Ligação	Ligação, (Trecho: Águas Lindas de Goiás / Braslândia)	ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01/10/2013	PARALISADA	R$ 7.127.767,38
202100036005305	022/2022	Trevo	Trevo GO-060, no município de Santa Bárbara	SOLIDA INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	09/05/2022	FINALIZADA	R$ 1.099.151,09
202100036014723	082/2022	Urbano	Pavimentação Urbana de Bela Vista de Goiás	CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	14/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 1.136.633,98
						TOTAL (IMPLANTAÇÃO):	**R$ 1.145.934.249,20**

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS							
201300036002993	319/2013	GO-070	GO-070, (Trecho: Itauçu / Itaberaí) - Lote 05	CONSTRUTORA INGÁ LTDA	01/07/2014	PARALISADA	R$ 335.362,24
201300036002998	322/2013	GO-070	GO-070, (Trecho: Itauçu / Itaberaí) - Lote 06	CONSTRUTORA MARANATHA LTDA	01/07/2014	PARALISADA	R$ 293.114,53
201700036000709	101/2022	GO-222	Ponte Sobre o Rio Meia Ponte na Rodovia GO-222 (Trecho: Perímetro Urbano de Inhumas) - Remanescente	CONSTRUTORA INGÁ LTDA	15/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 1.626.224,04
202200036004882	119/2022	GO-241	Ponte Sobre o Rio das Pedras na Rodovia GO-241 (Trecho: Nova Roma / GO-118)	TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	01/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 295.548,95
201400036001193	069/2017	GO-324	Ponte Sobre os Córregos da Divisa e Marreca na Rodovia GO-324 (Trecho: Jussara / Jacilândia)	CONSTRUTORA MARANATHA LTDA	01/07/2018	RESCINDIDA	R$ 1.039.244,84
201400036001193	158/2021	GO-324	Ponte Sobre os Córregos da Divisa e Marreca na Rodovia GO-324 (Trecho: Jussara / Jacilândia) - Remanescente	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	25/10/2021	FINALIZADA	R$ 3.590.772,90
202100036011192	094/2021	GO-334	Ponte Sobre o Rio Tesouras na Rodovia GO-334 (Trecho: Nova América / Mozarlândia) - LT-01	TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	06/09/2021	FINALIZADA	R$ 3.790.026,39
202100036011193	095/2021	GO-334	Ponte Sobre o Rio Taquaral na Rodovia GO-334 (Trecho: Nova América / Mozarlândia) - LT-02	TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	06/09/2021	FINALIZADA	R$ 3.158.006,80
202200036004336	125/2022	GO-447	Ponte Sobre o Riacho Seco na Rodovia GO-447 (Trecho: Divinópolis / Monte Alegre)	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	20/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 707.096,20
202100036011435	040/2022	GO-449	Ponte Sobre o Rio do Peixe na Rodovia GO-449 (Trecho: Matrinchã / Povoado do Tiririca)	TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	18/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 2.513.068,77
201400036002845	115/2014	GO-456	GO-456, (Trecho: Faina / Matrinchã) - Lote 01	GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA	25/08/2014	PARALISADA	R$ 244.566,69
						TOTAL (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS):	**R$ 17.593.032,35**

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
RECONSTRUÇÃO							
201400036001323	290/2014	GO-060	Restauração Grupo-III (Lt-06)	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA	01/08/2014	EM ANDAMENTO	R$ -
201400036001327	294/2014	GO-330 / GO-010	Restauração Grupo-III (Lt-09)	LOCTEC ENGENHARIA LTDA	17/07/2014	EM ANDAMENTO	R$ 24.783.492,34
202100036014002	057/2022	GO-142	GO-142, (Trecho: Entr. GO-142 / Divisa GO-TO)	LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI	29/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 10.631.268,36
202200036003337	084/2022	GO-326	GO-326, (Trecho: Entr. GO-060 (Claudinápolis) / Anicuns)	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	15/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 20.572.853,31
						TOTAL (RECONSTRUÇÃO):	**R$ 55.987.614,01**

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
SUPERVISÃO							
202100036009114	062/2022	DIMIC	DIMIC - Distrito Agroindustrial de Catalão	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	06/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 170.965,59
201800036002158	056/201	BNDES/PROPAE	Obras BNDES - Implantação GO-132 / GO-174 / GO-230 / GO-439	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	08/06/2020	FINALIZADA	R$ 3.361.582,53
202100036001467	046/2021	GO-010 / GO-474	Trecho 01: Duplicação GO-010 e Trecho 02: Implantação GO-474	ASTEP ENGENHARIA LTDA	03/05/2021	EM ANDAMENTO	R$ 289.727,63
202000036006986	021/2020	GO-070 / GO-080	Duplicação GO-070 e GO-080 / Implantação GO-239 e GO-347	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	05/08/2020	FINALIZADA	R$ 561.843,31
202200036003159	060/2022	GO-132	GO-132, (Trecho: Niquelândia / Colinas do Sul))	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	11/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 48.049,37
202200036001436	068/2022	GO-142	GO-142, (Trecho: Entr. GO-142 / Divisa GO-TO)	EGETRA ENGENHARIA LTDA	13/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 638.060,22
202000036004683	019/2020	GO-173	Reconstrução GO-173 / GO-326.GO-418 / GO-326	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	22/07/2020	PARALISADA	R$ 273.353,91
202200036001205	049/2022	GO-180	GO-180, (Trecho: Entr. BR-364 (Jataí) / Entr. GO-467)	CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	01/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 258.842,14
202000036003435	023/2020	GO-184	GO-184, (Trecho: Entr. GO-050 / Entr. GO-220 (Estrada Velha de Caiapônia))	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	01/03/2021	PARALISADA	R$ 305.554,46
202000036007985	020/2020	GO-206	Trecho 01: Implantação GO-206 / Trecho 02: Reconstrução GO-326	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	04/08/2020	FINALIZADA	R$ 120.911,81
202200036002377	070/2022	GO-221	GO-221, (Trecho: Doverlândia / Entr. GO-194)	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	22/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 296.750,80
202100036001372	038/2021	GO-306	GO-306, (Trecho: Mineiros / Chapadão do Céu) - LOTE-01	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	22/04/2021	EM ANDAMENTO	R$ 815.982,60
202100036001639	030/2021	GO-306	GO-306, (Trecho: Mineiros / Chapadão do Céu) - LOTE-02	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	22/04/2021	PARALISADA	R$ 79.977,50
202000036009391	013/2021	GO-330	Duplicação GO-330, Restauração de Vias e OAE - Catalão	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	01/03/2021	EM ANDAMENTO	R$ 294.480,85
202100036008545	002/2022	GO-336	GO-336, (Trecho: Crixás / Nova Crixás)	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	20/01/2022	EM ANDAMENTO	R$ 1.333.412,96
202100036001182	027/2021	GO-338 / GO-451	Trecho 01: Implantação GO-338 / Trecho 02: Implantação GO-451	ASTEP ENGENHARIA LTDA	03/05/2021	EM ANDAMENTO	R$ 582.830,60
202200036002272	050/2022	GO-454	GO-454, (Trecho: Entr. GO-164 / Entr. GO-173 (Peixe))	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	16/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 696.938,02
202100036012501	051/2022	GO-591	GO-591, (Trecho: Cabeceiras / Divisa GO-MG)	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	17/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 104.150,04
						TOTAL (SUPERVISÃO):	**R$ 10.233.414,34**

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
PROJETOS							
202100036003993	090/2021	Anel Viário	Projeto para Duplicação do Anel Viário no DAIA em Anápolis	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP	06/09/2021	EM ANDAMENTO	R$ 179.603,66
202200036001873	175/2021	GO-020 / GO-139	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação de Rodovia – GO-139	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	07/07/2022	PARALISADA	R$ 378.808,14
202100036009063	063/2021	GO-080	Projeto de Restauração GO-080, (Goianésia / Entr. BR-080 (Barro Alto)) - LOTE 01	EGETRA ENGENHARIA LTDA	23/08/2021	PARALISADA	R$ 358.583,87
201700036002738	093/2022	GO-139	GO-139, Ponte Quincas Mariano sobre o Rio Paranaíba, no Trecho: Corumbaíba / Divisa GO-MG	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	15/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 637.500,14
202100036010725	153/2021	GO-154	GO-154, Ponte Rio Santa Maria, no Trecho: Entr. GO-060 / Entr. GO-050	OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	16/11/2021	EM ANDAMENTO	R$ 52.454,00
202100036013400	100/2021	GO-210	GO-210, Ponte Rio São Marcos, no Trecho: Entr. BR-050 / Davinópolis	OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	26/10/2022	EM ANDAMENTO	R$ 34.816,29
202200036008279	095/2022	GO-244	GO-244, Trecho: Entr. BR-153 (Porangatu) / Entr. GO-142 (Montividiu)	RUDRA ENGENHARIA LTDA	01/08/2022	EM ANDAMENTO	R$ 116.666,48
202000036004699	059/2020	GO-336	Projeto Executivo de Engenharia Para Pavimentação Asfáltica (GO-336 - Crixás / Nova Crixás)	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	05/01/2021	FINALIZADA	R$ 480.568,36
202000036011464	066/2021	GO-347	Projeto OAE Sobre Rio Crixás Mirim (GO-347 - Crixás / Mozarlândia)	OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	24/08/2021	EM ANDAMENTO	R$ 112.994,70
202000036005124	023/2021	GO-568	Projeto de Restauração GO-568, (Trecho: Palmeiras de Goiás / Indiara)	EGETRA ENGENHARIA LTDA	01/06/2021	PARALISADA	R$ 199.639,05
202100036009638	048/2021	LOTE 1	Projeto de Restauração Grupo II, LOTE 01	EGETRA ENGENHARIA LTDA	04/12/2021	EM ANDAMENTO	R$ 377.946,15
202100036009094	064/2021	LOTE 2	Projeto de Restauração - LOTE 02	EGETRA ENGENHARIA LTDA	18/02/2022	PARALISADA	R$ 203.171,33
202100036009658	050/2021	LOTE 3	Projeto de Restauração - LOTE 03	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	23/08/2021	EM ANDAMENTO	R$ 494.428,65
						TOTAL (PROJETOS):	**R$ 3.627.180,82**

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
AERÓDROMOS							
201300036001062	195/2013	Aeródromo	Cristalina	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	01/07/2014	PARALISADA	R$ 152.712,29
201200042000933	207/2013	Aeródromo	Iporá	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	01/07/2014	PARALISADA	R$ 779.809,64
201300036000267	320/2014	Aeródromo	Mambaí	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINSTR. DE OBRAS LTDA	09/08/2014	PARALISADA	R$ 138.146,96
201300036000748	208/2013	Aeródromo	Goianésia	OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01/08/2013	PARALISADA	R$ 837.255,90
201300036000650	082/2013	Aeródromo	Uruaçú	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	02/05/2013	PARALISADA	R$ 740.904,45
200800036000113	141/2010	Aeródromo	São Luis de Montes Belos	T F P ENGENHARIA LTDA	01/09/2010	PARALISADA	R$ 226.216,00
200900036000470	205/2013	Aeródromo	Quirinópolis	OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	15/05/2014	PARALISADA	R$ 717.024,88
201200036005527	044/2017	Aeródromo	Alvorada do Norte	OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	12/07/2017	PARALISADA	R$ 5.566.883,74
201500036000369	040/2013	Aeródromo	Anápolis (Aeroporto de Cargas) - 2ª Etapa	LOCTEC ENGENHARIA LTDA	16/05/2016	PARALISADA	R$ 54.539.759,63
						TOTAL (AERÓDROMOS):	**R$ 63.698.713,49**

						TOTAL (DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR):	**R$ 1.297.074.204,21**

INVENTÁRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO - DMA (GRUPO 04)

Dados preenchidos pela MA-GEMER

Item	GERÊNCIA	PROCESSO SEI	OBRA/SERVIÇO	EMPRESA	Nº DO CONTRATO	NATUREZA DA DESPESA	CONTRATO			R$ TOTAL MEDIDO ACUMULADO	R$ MEDIDO 2021	R$ MEDIDO 2022	VALOR PAGO	GESTOR DO CONTRATO	SITUAÇÃO
							R$ TOTAL CONTRATO	R$ INICIAL CONTRATO	ADITIVOS E ACRÉSCIMOS						
1	GEMRU	202100036015012	MICRO - Lote 01	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	188/2021	4.4.90.51.16	R$ 74.304.718,83	R$ 62.000.000,00	R$ 12.304.718,83	R$ 38.631.433,85	R$ 0,00	R$ 38.631.433,85	R$ 18.295.213,64	Giovanni Moysés de Paula Campos	Em Andamento
2	GEMRU	202100036015013	MICRO - Lote 02	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	191/2021	4.4.90.51.16	R$ 43.665.946,55	R$ 32.110.000,00	R$ 11.555.946,55	R$ 29.271.307,23	R$ 0,00	R$ 29.271.307,23	R$ 22.312.749,89	Giovanni Moysés de Paula Campos	Em Andamento
3	GEMRU	202100036015014	MICRO - Lote 03	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	189/2021	4.4.90.51.16	R$ 23.882.999,96	R$ 23.882.999,96			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Gilmar Assis de Oliveira	Em Andamento
4	GEMRU	202100036015015	MICRO - Lote 04	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	190/2021	4.4.90.51.16	R$ 28.885.000,00	R$ 28.885.000,00		R$ 8.425.800,45	R$ 0,00	R$ 8.425.800,45	R$ 0,00	Vinicio Lopes Lemes	Em Andamento
5	GEMRU	202100036010975	SUP. MICRO -Lote 01	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	69/2022	4. 4. 90. 51 16	R$ 780.000,00	R$ 780.000,00		R$ 266.706,94	R$ 0,00	R$ 266.706,94	R$ 0,00	Giovanni Moysés de Paula Campos	Em Andamento
6	GEMRU	202100036010975	SUP. MICRO -Lote 02	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	74/2022	4. 4. 90. 51 16	R$ 486.000,00	R$ 486.000,00		R$ 94.927,11	R$ 0,00	R$ 94.927,11	R$ 0,00	Giovanni Moysés de Paula Campos	Em Andamento
7	GEMRU	202100036010975	SUP. MICRO -Lote 03	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	73/2022	4. 4. 90. 51 16	R$ 383.000,00	R$ 383.000,00		R$ 114.879,95	R$ 0,00	R$ 114.879,95	R$ 0,00	Gilmar Assis de Oliveira	Em Andamento
8	GEMRU	202100036010975	SUP. MICRO -Lote 04	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	75/2022	4. 4. 90. 51 16	R$ 434.268,16	R$ 434.268,16		R$ 161.504,71	R$ 0,00	R$ 161.504,71	R$ 0,00	Vinicio Lopes Lemes	Em Andamento
9	GEMRU	202100036012776	MELHORAMENTOS - GO-341	DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	71/2022	4.4.90.51.16	R$ 1.750.106,39	R$ 1.750.106,39		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Frederico Romano de Gouveia	Em Andamento
10	GEMRU	202100036012857	MELHORAMENTOS - GO-178	ETICA CONSTRUTORA EIRELI	65/2022	4.4.90.51.16	R$ 1.302.022,64	R$ 1.302.022,64		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Douglas Conforti de Oliveira	Em Andamento
11	GEMRU	202100036014143	MELHORAMENTOS - GO-401	ETICA CONSTRUTORA EIRELI	80/2022	4.4.90.51.16	R$ 2.935.407,80	R$ 2.935.407,80		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Leonardo Thomaz de Cerqueira	Em Andamento
12	GEMVI	202200036009174	PONTE - Rio Macacos	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	130/2022	4.4.90.51.16	R$ 1.636.990,41	R$ 1.636.990,41		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Ricardo Mesquita Nascente	Em Andamento

TOTAL - DMA	R$ 76.966.560,24

OBRAS EM ANDAMENTO - DIRETORIA DE OBRAS – CIVIS REFERÊNCIA: 16/12/22

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
2021.00036.003982	056/21	Águas Lindas	Elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para conclusão do Hospital Estadual de Urgências	WALTER & ATHOS ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S	10/05/21	CONTRATO EXTINTO: PRAZO VENCIDO	1.206.025,00
2021.00036.012119	135/2022	Aparecida de Goiânia	Reforma e adequação do Ginásio de Esportes Bairro Independência	CRB CONSTRUTORA EIRELI – ME	17/10/22	ANDAMENTO	77.260,20
2012.00036.004710	007/18	Bonópolis	Conclusão do Ginásio de Esportes pd 97	TRÓPICO Constr. ltda	18/11/19	ANDAMENTO	738.560,57
2017.00036.000802	012/18	Caldas Novas	Conclusão do CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo -52 aloj	JGM Construtora Eireli-EPP	12/03/18	EM RESCISÃO	286.444,39
2019.00036.008781	159/21	Diversos	SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM	Construtora Terra Sol LTDA	03/11/21	RESCINDIDO	40.373,91
2017.00036.000906	014/18	Goiânia	Reforma , adequação e ampliação da Praça de esportes do st Pedro Ludovico- Pça Onofre Pereira	ECO ENGª -EIRELI	12/03/18	ANDAMENTO	4.562.727,78
2011.00036.001785	124/22	Goiânia	Construção do Centro de Convivência da Goinfra	A& A engenharia LTDA	10/10/22	ANDAMENTO	0,00
2021.00036.009841	004/22	Jaraguá	Construção da Feira coberta	ECO ENGª -EIRELI	04/04/22	ANDAMENTO	668.278,95
2014.00036.005074	057/17	Luziânia	Reforma adequação e ampliação do CASE- 72 aloj	FIBRA Construções eireli-EPP	04/09/17	ANDAMENTO	1.869.326,28
2021.00036.009830	081/22	Novo Gama	Feira coberta	FIBRA Construções eireli-EPP		OS NÃO EMITIDA	0,00
2022.00036.006812	131/22	Novo Gama	Serviçosde fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e bota fora de materiais para implantação de vigilância na obra inacabada do Presídio de Novo Gama	FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP	10/10/22	ANDAMENTO	27.164,81
2020.00036.010419	096/21	Porangatu	Conclusão do CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo -m 52 aloj	Rio Manso LTDA	25/10/21	ANDAMENTO	3.032.897,01
2020.00036.007921	134/2022	Rio Verde	Conclusão do CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo	Rio Manso LTDA	24/10/22	ANDAMENTO	88.331,46
2021.00036.009765	064/2022	Santo Antônio descoberto	Feira coberta	ECO ENGª -EIRELI	17/10/22	OS NÃO EMITIDA	0,00
2012.00036.005121	011/15	São Luiz de Montes Belos	Construção do CASE – 46 aloj	TRADIÇÃO ENGª LTDA	17/08/15	EM RESCISÃO	5.863.877,55
2020.00036.010053	144/22	Taquaral de Goiás	Conclusão reforma do ginásio	A&A ENGENHARIA LTDA.		OS NÃO EMITIDA	0,00
						TOTAL:	18.461.267,91

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115258183236135290 2

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE GOIÁS

INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA

2022

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES

GO INFRA

GOIAS
GOVERNO DO ESTADO
CONTE COM ESSA FORÇA

INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA

2022

GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás

LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA
Vice-Governador do Estado de Goiás

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra)

MARCOS RODRIGUES PINTO
Diretor de Gestão Integrada (DGI)

ANDREA DE BRITO MACHADO DIAS
Diretora Financeira (DFI)

RIUMAR DOS SANTOS
Diretor de Planejamento (DPL)

ADRIANO MENDES RIBEIRO
Diretor de Manutenção (DMA)

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
Diretor de Obras Rodoviárias (DOR)

ALCESTES FONTOURA CARNEIRO NETTO
Diretor de Obras Civis (DOC)

PRODUÇÃO COSET
Comunicação Setorial da Goinfra

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA
Adriano Mendes Ribeiro
Emerson Santos Sôffa
Felipe França Mário
Flávio Cavalcante Reis
Jardel Magalhães Caldas
Luan Cordeiro Floranbel
Luan Pereira da Silva Gonçalves
Marco Oredes Pereira de Moraes
Maria das Dores Dolly Soares
Paulo André de Melo Lemos
Paulo Roberto Lucas Viana
Rander Emiliano Garcia
Victor Emmanuel dos Reis
Victor Hugo Lauriano Silva

CONVIDADOS
Fabricio França Martins
Fernando Jorge Fernandes
Paulo Rorato Dornella
Renato Meneses Torres

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PALAVRA DO PRESIDENTE

> "É a consagração do nosso esforço diário para a garantia de um direito fundamental, a qualidade de vida da população."

A Apresentação do Inventário de Bens da Infraestrutura do Estado de Goiás de 2022 tem um significado especial. Marca a ascensão de um projeto maior do que o que tínhamos em 2019, quando assumimos a gestão da Goinfra, alicerçado na profissionalização da gestão, relação transparente com fornecedores e cidadãos, valorização de todo o quadro funcional e na condução técnica que alça servidores de carreira a cargos estratégicos e à participação efetiva no processo decisório.

Estamos, agora, diante de um desafio que envolve toda a infraestrutura do Governo de Goiás, e que, ao mesmo tempo, solidifica três anos de uma experiência inovadora, propositiva e realizadora. Conquistas que contaram com o compromisso e a dedicação de cada trabalhador da autarquia.

Reafirmo o que foi dito no inventário do ano passado: conseguimos, de fato, desenvolver uma metodologia interna personalizada para oferecer dados completos e confiáveis sobre as obras que executamos em todos os cantos de Goiás.

E, para além dessa mudança, enfatizo que a infraestrutura estadual esteve voltada para as realizações que transformam verdadeiramente a vida das pessoas, tanto pelas intervenções de todas as grandezas na malha rodoviária, quanto, de forma inédita no país, por meio de programas como o Goiás em Movimento-Eixo Municípios e o Patrulhas Mecânicas Regionais, que levam benefícios diretamente à porta da casa do cidadão goiano.

Sinto-me honrado ao reconhecer que a história aqui registrada representa muito mais que a nossa prestação anual de contas. Ela é, sobretudo, a consagração do nosso esforço diário para a garantia de um direito fundamental, a qualidade de vida da população.

Pedro Sales
Presidente da Goinfra

GO INFRA

GOIÁS GOVERNO DO ESTADO
CONTE COM ESSA FORÇA

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 7

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO TRABALHO 7

3. LIMITAÇÕES DO TRABALHO 8

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO 9

4.1 Método de Quantificação de Custos 9

4.2 Método de Depreciação de Ross-Heidecke 12

5. RESULTADOS 13

6. COMENTÁRIOS GERAIS E INOVAÇÕES DO INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA 2022, EM RELAÇÃO AO APRESENTADO EM 2021 14

ANEXO ..... 15 A 135

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

1. APRESENTAÇÃO

A infraestrutura de transportes do Estado, representada pelos milhares de quilômetros de rodovias, por suas obras de arte especiais e seus aeródromos, constituem-se em um dos nossos maiores patrimônios, instrumento estratégico de planejamento integrado para o direcionamento de políticas públicas de infraestrutura e logística do sistema de transportes, em atendimento à dinâmica e desenvolvimento do Estado.

O grande progresso alcançado pela região central do país tem nas rodovias um fator de indução e de catalisação de seu desenvolvimento, permitindo a integração entre as comunidades, e o escoamento dos bens e riquezas produzidas, dando suporte para a modernização das atividades e a evolução econômica e social do Estado.

O Decreto Estadual nº 9.063/2017 disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo.

O artigo 6-A, parágrafo 2º, do referido Decreto, informa que a mensuração dos Bens de Infraestrutura pertencentes ao Estado, será realizada pela então Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, hoje, Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

A Comissão designada pela Portaria nº 248/2022-GOINFRA, constituída com o intuito de atender os dispositivos citados acima, apresenta o Relatório de Inventário de Bens de Infraestrutura 2022.

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO TRABALHO

Como já dito, o artigo 6-A, parágrafo 2º, do referido Decreto, informa que a mensuração dos Bens de Infraestrutura pertencentes ao Estado, será realizada pela então, Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, hoje, Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Diante da ausência de Instrução Normativa que melhor detalhasse os serviços as serem realizados, esta comissão, utilizou-se do art. 55 da lei nº 20.491/2019 para melhor definir o escopo do trabalho a ser realizado:

> *"I – a execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura;*
>
> *II – a administração de aeródromos e vias públicas sob sua jurisdição ou responsabilidade, inclusive permissão ou concessão de uso das faixas de domínio e sítios aeroportuários;*
>
> *III – a cobrança de pedágio e outras taxas de utilização e contribuições de melhoria a elas referentes;*
>
> *IV – no que concerne às vias públicas sob sua administração:*
> *a) a execução e fiscalização de trânsito, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;*
> *b) a fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, em caso de infração por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; e*

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

c) a identificação das necessidades e determinação das diretrizes operacionais, estruturais e administrativas a serem estabelecidas e observadas nos aeroportos e aeródromos do Estado de Goiás, bem como a respectiva captação de recursos."

Analisando-se conjuntamente os dois dispositivos legais, fez-se a delimitação do escopo deste trabalho, contemplando a mensuração e avaliação da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (Rodovias, Obras de Artes Especiais - OAE e faixa de domínio) e dos aeródromos em área Estadual.

3. LIMITAÇÕES DO TRABALHO

A estimativa de custos de obras de infraestrutura de transportes é notoriamente reconhecida como uma tarefa complexa, sendo que os preços médios são formados a partir de informações históricas de soluções padronizadas, tornando-se instrumento de planejamento importante para a estimação do valor de obras com características análogas a empreendimentos anteriores.

A dificuldade para se classificar e apropriar o custo de projetos lineares de infraestrutura de transportes é considerável, pois inúmeros elementos atuam em sua formação.

Acrescenta-se a estas dificuldades o fato das informações obtidas por esta comissão não terem grau de detalhamento suficientes para uma mensuração e avaliação mais precisas. Não há um registro ou banco de dados com todas as informações e padrões construtivos das rodovias e das obras de arte especiais - OAE, componentes da Malha Rodoviária do Estado de Goiás. Não foram localizados por esta comissão dados importantes como:

- **Classes de projeto de cada uma das rodovias;**
- **Tipo de relevo de cada uma das rodovias;**
- **Soluções originais de projeto, bem como as soluções adotadas nas intervenções realizadas ao longo dos anos;**
- **Padrões construtivos e soluções de projeto de cada uma das OAE;**
- **Tempo de vida útil dos projetos de pavimentação e OAE;**
- **Data das construções e/ou intervenções ocorridas ao longo dos anos;**

Para a caracterização da Malha Rodoviária do Estado de Goiás utilizou-se das seguintes informações:

1) Sistema Rodoviário Estadual – SER (SEI 000033168668), fornecido pela Diretoria de Planejamento;

2) Estudo/diagnóstico das OAE da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (SEI 000024421936 e 000024422133), fornecido pela Diretoria de Planejamento;

3) Dimensões das faixas de domínio (SEI 000034346727), fornecidas pela Diretoria de Obras Rodoviárias;

4) Levantamento Visual Contínuo – LVC (SEI SEI 000035457403), fornecido pela Diretoria de Manutenção;

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

5) Aeródromos (SEI 000034126955 e 000034420806), fornecido pela Diretoria de Manutenção.

Importante destacar a ausência de informações obtidas por esta comissão acerca da regularidade fundiária dos terrenos das Faixas de Domínio, levando esta comissão a apresentar, para estas áreas, um trabalho meramente avaliativo, que carece de uma análise jurídica acerca de sua inserção como patrimônio.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a determinação dos valores dos bens de infraestrutura adotou-se o MÉTODO EVOLUTIVO que, segundo a NBR 14.653-1, identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes (faixa de domínio, construções e benfeitorias), considerando um fator de comercialização para se chegar ao valor de mercado.

Para a estimação dos valores relativos à faixa de domínio dividiu-se o estado em 20 regiões, agrupando os municípios por região e totalizando as extensões da malha rodoviária pavimentada em cada região, conforme Pregão Eletrônico 006/2020-GOINFRA.

Para os Valores da Terra Nua - VTN de cada município do Estado de Goiás utilizou-se os fornecidos pela Receita Federal do Brasil/Ministério da Economia, obtidos através do sítio: Valores de Terra Nua 2022 — Português (Brasil) (www.gov.br).

O detalhamento dos cálculos e valores estão disponíveis no Memoral de Calculo ao final deste Relatório.

Para a estimação dos custos da infraestrutura foi utilizado o MÉTODO DE QUANTIFICAÇÃO DE CUSTOS, definido como aquele em que o custo do bem ou de suas partes é identificado por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos (NBR 14.653-1, item 8.3.2). Conforme especificado na NBR 14.653-2, item 8.3.1, por este método o custo pode ser apropriado a partir do custo unitário básico de construção ou por orçamento, com citação das fontes consultadas, sendo no presente caso adotada a primeira opção, utilizando-se de critérios e padronizações, detalhadas ao logo do trabalho.

Para o cálculo da depreciação, que é a perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por decrepitude, deterioração, mutilação ou obsoletismo, utilizou-se o "Método de Depreciação de Ross-Heidecke", que relaciona a idade aparente da edificação e o seu estado de conservação, em função da vida útil adotada.

4.1 Método de Quantificação de Custos

Para a definição do custo unitário básico, utilizou-se como referência o Manual de Custos Médios Gerenciais, que apresenta os indicadores de custos médios das obras sob gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) / Fundação Getúlio Vargas (FGV) .

Alguns dos fatores que impactam fortemente o custo são bem conhecidos, sendo denominados "direcionadores de custo" por exercerem grande influência no valor final da obra. Enquanto certos direcionadores não podem ser devidamente definidos até o detalhamento completo do projeto, outros podem ser bem determinados a nível de estudos de viabilidade. Em consequência, a metodologia disposta no citado manual trabalha com a fixação de direcionadores de custo (e.g. região geográfica e características de relevo, classificação da via e porte da obra), visando estabelecer grupos de obras com formação de custo semelhante.

O preço médio gerencial para as obras de implantação e pavimentação é expresso pela fórmula abaixo, já inclusas as Bonificações de Despesas Indiretas – BDI:

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PMG = (CM1 x K + CM2 + CM3 + CM4 x ET + (Σ CM5,i x EC,i) x (1 - KBDI,i)) x (1 + BDI) + (Σ CM5,i x KBDI,i) x (1 + BDIdif)

Onde:
PMG representa o preço médio gerencial, em reais;
CM1 representa o custo médio de Mobilização e Desmobilização;
CM2 = (CM2,a x D) + (CM2,b x ET) representa o custo médio de Administração Local;
CM2,a representa as parcelas fixa e vinculada da Administração Local;
CM2,b representa a parcela variável da Administração Local;
D representa a duração prevista da obra, em meses;
CM3 representa o custo médio de Canteiro de Obras;
CM4 representa o custo médio de Terraplenagem, Drenagem e Obras de Arte Corrente **(OAC),** Obras Complementares, Sinalização e Proteção Ambiental;
CM5 representa o custo médio de Pavimentação, Aquisição e Transporte de Material Betuminoso;
K representa o fator relacionado à necessidade de remunerar a desmobilização;
ET representa a extensão total da via, em quilômetros (km);
EC representa a extensão da solução-tipo de construção de pavimento, em quilômetros (km);
i representa o número de soluções-tipo de pavimentação adotadas.
BDI representa a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas, em decimais;
BDIdif representa a taxa diferenciada de Benefícios e Despesas Indiretas, em decimais;
KBDI representa o percentual que a Aquisição e Transporte de Material Betuminoso possuem nos indicadores de custos médios de cada solução-tipo "i" de pavimentação, em decimais;

O preço médio gerencial para as Obras de Arte Especiais é expresso pela fórmula abaixo:

PMG = (CM1 x K + CM2 + CM3 + (CM4 + CM5) x A) x BDI

PMG representa o preço médio gerencial, em reais;
CM1 representa o custo médio de Mobilização e Desmobilização;
CM2 = (CM2,a x D) + (CM2,b x AT) representa o custo médio de Administração Local;
CM2,a representa as parcelas fixa e vinculada da Administração Local;
CM2,b representa a parcela variável da Administração Local;
D representa a duração prevista da obra, em meses;
CM3 representa o custo médio de Canteiro de Obras;
CM4 representa o custo médio de Infraestrutura, Mesoestrutura e Superestrutura;
CM5 representa o custo médio de Serviços Complementares;
K representa o fator relacionado à necessidade de remunerar a desmobilização;
A representa a área do tabuleiro, em metros quadrados (m2);
BDI representa a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas, em decimais;

Utilizou-se neste trabalho os valores obtidos através do sítio https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos--dnit/custo-medio-gerencial, para o mês de ABRIL/2022, adotando-se como parâmetros de entrada os abaixo definidos:

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Modal: Rodoviário
Natureza de Serviços e Obras: Implantação
Região Geográfica: Centro-Oeste
Porte: Obra de Grande Porte
Relevo: Plano (Pela ausência de dados, adotou-se a simplificação de relevo plano para toda a malha)
Duração das Obras de Pequeno Porte: 10 meses
Duração das Obras de Médio Porte: 18 meses
Duração das Obras de Grande Porte: 24 meses
Classe de Projeto: Classe III (Adotou-se a padronização de classe III para toda a malha)
Solução-tipo de Pavimento: A e B
Para as duplicações, multiplicou-se por 2 suas extensões.
Para trechos com dimensões inferiores a 10km foram desconsiderados os valores de Mobilização e Desmobilização (CM1), Administração Local (CM2), Canteiro de Obras (CM3), considerando que poderiam impactar sobremaneira nossa avaliação.

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Região Geográfica: Centro-Oeste
Tipo de Intervenção: Pontes e Viadutos
Canteiro de Obras: Provisório
Duração das Obras de Pequeno Porte: 6 meses
Duração das Obras de Médio Porte: 12 meses
Duração das Obras de Grande Porte: 24 meses
Para todas as OAE de pequeno porte adotou-se a Solução-tipo III
Para todas as OAE de médio porte adotou-se a Solução-tipo II
Para todas as OAE de grande porte adotou-se a Solução-tipo II

As OAE catalogadas através do estudo/diagnóstico das Malha Rodoviária do Estado de Goiás, pela Diretoria de Planejamento, apresentou os seguintes resultados:

- **OAE – Pequeno Porte – 724 unidades com área total de tabuleiros de 251.459,42 m², sendo 30 viadutos;**
- **OAE – Médio Porte – 26 unidades com área total de tabuleiros de 44.473,60 m²**
- **OAE – Grande Porte - 7 unidades com área total de tabuleiros de 33.202,30 m²**

As rodovias catalogadas através do Sistema Rodoviário Estadual – SRE2022, pela Diretoria de Planejamento, apresentou a extensão total de 21.428,98 quilômetros, conforme detalhamento abaixo:

- **Rodovias Pavimentadas – 12.139,90 km**
  Rodovias Radiais – 1.760,11 km
  Rodovias Longitudinais – 3.490,07 km
  Rodovias Transversais – 2.644,51 km
  Rodovias Diagonais – 2.040,01 km
  Rodovias de Ligação – 2.205,20 km

- **Rodovias Não Pavimentadas – 9.289,08 km**
  Rodovias Radiais – 371,67 km
  Rodovias Longitudinais – 2.370,62 km
  Rodovias Transversais – 1.555,36 km
  Rodovias Diagonais – 1.795,18 km
  Rodovias de Ligação – 3.196,25 km

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

4.2 Método de Depreciação de Ross-Heidecke

Quando uma avaliação é feita pelo Método da Quantificação do Custo, o valor das benfeitorias, no estado novo, é estimado pela reprodução dos custos de seus componentes e o resultado final é obtido subtraindo-se a parcela relativa a depreciação da benfeitoria. O método de Ross-Heidecke sugere o cálculo da depreciação física levando em conta o estado de conservação e a idade, geralmente utilizando a vida útil da estrutura.

A depreciação física ocorre em função de causas próprias do imóvel como a idade, o desgaste físico sofrido ao longo da vida pela sua utilização, exposição ao tempo, falta de manutenção, etc. A depreciação física deverá corresponder a quantidade que se deve investir em uma eventual intervenção no imóvel que o reestruturasse com a sua situação a novo.

Para a estimação do estado de conservação e do percentual da vida util, utilizou-se:

1) Estudo/diagnóstico das OAE da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (SEI 000024421936 e 000024422133), fornecido pela Diretoria de Planejamento;

2) Levantamento Visual Contínuo – LVC (SEI SEI 000035457403), fornecido pela Diretoria de Manutenção;

3) Aeródromos (SEI 000034126955 e 000034420806), fornecido pela Diretoria de Manutenção.

Pelo estudo/diagnóstico das OAE, as mesmas foram classificadas, pela Diretoria de Planejamento, em 5 níveis de deterioração, apresentando as áreas de tabuleiro em cada nível, conforme abaixo descrito:

- **Baixo –** Estado aceitável. Manutenção preventiva **– 29.824,72 m²**
- **Médio –** Planejar intervenção em longo prazo **– 171.705,96 m²**
- **Alto –** Planejar intervenção em médio prazo **– 132.485,31 m²**
- **Crítico –** Planejar intervenção em curto prazo **– 43,68 m²**
- **Sofrível –** Planejar intervenção imediata – **962,04 m²**

Pelo Levantamento Visual Contínuo – LVC2022, as rodovias pavimentadas foram classificadas, pela Diretoria de Manutenção, em 4 classes de deterioração, apresentando as quilometrágens em cada nível, conforme abaixo descrito::

- **Classe 1 –** Interferência corretiva anual em até 10,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015 – **5.986,21 km**
- **Classe 2 –** Interferência corretiva anual entre 10,0 e 50,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015 – **1.170,76 km**
- **Classe 3 –** Interferência corretiva anual entre 50,0 e 100,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015 – **3.854,05 km**
- **Classe 4 –** Interferência corretiva anual em mais de 100,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015 – **1.137,36 km**

Através das informações acima descritas estabeleceu-se os estados de conservação e os percentuais da vida util, e pelo Método de Ross-Heidecke, chegou-se nos percentuais de depreciação, conforme tabelas abaixo:

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

DEPRECIAÇÃO Obras de Artes Especiais - OAE			
Nível de Deterioração	**Estado de Conservação**	**Idade em % de vida útil**	**Depreciação Física Ross-Heidecke**
Nível baixo	Regular	16%	11,60%
Nível médio	Entre Regular e Reparos Simples	32%	27,50%
Nível alto	Reparos Simples	48%	47,20%
Nível crítico	Reparos Simples e Importantes	64%	68,30%
Nível sofrível	Reparos Importantes	80%	86,70%

DEPRECIAÇÃO PAVIMENTAÇÃO			
Nível de Deterioração	**Estado de Conservação**	**Idade em % de vida útil**	**Depreciação Física Ross-Heidecke**
Classe 1	Regular	20%	14,20%
Classe 2	Entre Regular e Reparos Simples	40%	33,80%
Classe 3	Reparos Simples e Importantes	60%	65,30%
Classe 4	Reparos Importantes	80%	86,70%

5. RESULTADOS

Considerando a metodologia de avaliação exposta nos itens anteriores, com as devidas padronizações, apresentamos os valores abaixo:

INVENTÁRIO DE INFRAESTRUTURA 2022	
Rodovias Pavimentadas de Pistas Duplas	
RADIAIS (1.760,11KM)	R$ 2.752.970.493,81
LONGITUDINAIS (3.490,07KM)	R$ 4.999.812.566,03
TRANSVERSAIS (2.644,51KM)	R$3.730.709.883,76
DIAGONAIS (2.040,01KM)	R$2.892.076.999,86
LIGAÇÕES (2.205,20KM)	R$2.822.152.707,17
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	
RADIAIS (371,67KM)	R$ 25.096.516,99
LONGITUDINAIS (2.370,62KM)	R$ 162.157.132,45
TRANSVERSAIS (1.555,36KM)	R$104.200.266,20
DIAGONAIS (1.795,18KM)	R$121.954.508,94
LIGAÇÕES (3.196,25KM)	R$197.037.011,10
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
PONTES	R$ 3.359.889.025,23
VIADUTOS	R$ 115.238.541,10
FAIXAS DE DOMÍNIO	R$ 856.888.044,44
AERÓDROMOS	R$ 281.360.692,44
VALOR TOTAL: R$ 22.420.604.884,11	

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL.
450

6. COMENTÁRIOS GERAIS E INOVAÇÕES DO INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA 2022, EM RELAÇÃO AO APRESENTADO EM 2021

O inventário dos bens de infraestrutura 2022 seguiu a mesma metodologia de avaliação que foi apresentada no relatório de 2021, a inovação é que em 2022 a mesma foi elaborada de forma individualizada por SRE, para as rodovias, e para cada unidade, para as OAE.

Essa individualização motivou pequena alteração na metodologia de mensuração das parcelas CM1, CM2 e CM3, referentes à mobilização e desmobilização, adminstração local e canteiro de obras, que também foram individualizadas, e, para que distorções não ocorrecem, essas parcelas foram desconsideradas para SRE's com extensões menores que 10km.

O valor dos bens de infraestrutura constantes no inventário de 2021 teve um incremento de 31,90% em relação ao presente inventário de 2022. Os motivos para substancial incremento podem ser enumerados de forma exemplificativa:

1) Atualização de valores do Custo Médio Gerencial do DNIT/FGV no período de 12 meses (abril/21 à abril/22);

2) A alteração da avaliação generalista para a avaliação individualizada por SRE, com adequação da metodologia para as parcelas referentes à mobilização e desmobilização, adminstração local e canteiro de obras;

3) Inserção dos aeródromos no presente relatório;

4) Adequação das larguras consideradas para as faixas de domínio das rodovias pavimentadas;

5) Investimentos realizados na malha rodoviária pavimentada, alterando a classificação no Levantatamento Visual Contínuo – LVC.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ANEXOS

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO - CMG DNIT/FGV - IMPLANTAÇÃO	
1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CM1	
PEQUENO PORTE	R$ 120.462,00 / UNID.
MÉDIO PORTE	R$ 133.168,00 / UNID.
GRANDE PORTE	R$ 150.109,00 / UNID.
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PARCELA FIXA E VINCULADA – CM2A	
PEQUENO PORTE	R$ 232.388,00 / MÊS
MÉDIO PORTE	R$ 317.414,00 / MÊS
GRANDE PORTE	R$ 428.200,00 / MÊS
3 - CANTEIRO DE OBRAS - CM3	
PEQUENO PORTE	R$ 2.343.089,00 / UNID.
MÉDIO PORTE	R$ 2.967.737,00 / UNID.
GRANDE PORTE	R$ 3.873.088,00 / UNID.
4 - TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OAC, OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL - CM4	
RELEVO PLANO - CLASSE III	R$ 844.974,00 / KM
RELEVO ONDULADO - CLASSE III	R$ 1.211.445,00 / KM
5 - PAVIMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CM5	
SOLUÇÃO-TIPO A (PLANO)	R$ 589.676,00 / KM
SOLUÇÃO-TIPO A (ONDULADO)	R$ 532.604,00 / KM
SOLUÇÃO-TIPO B (PLANO)	R$ 951.689,00 / KM
SOLUÇÃO-TIPO B (ONDULADO)	R$ 856.763,00 / KM
6 - CRITÉRIOS ADOTADOS	
REGIÃO GEOGRÁFICA: CENTRO-OESTE MÊS BASE: ABRIL/2022 TIPO DE INTERVENÇÃO: IMPLANTAÇÃO TIPO DE RELEVO: PLANO CANTEIRO PROVISÓRIO CLASSE DE PROJETO III EXTENSÕES DOBRADAS PARA TRECHOS DUPLICADOS D PEQUENO = 10 MESES DE OBRA D MÉDIO = 18 MESES DE OBRA D GRANDE = 24 MESES DE OBRA K = 2 BDI PP = 26,63% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDI MP = 25,01% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDI GP = 23,39% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDIdif = 15,00% (Memorando Circular nº 12/2012-DIREX - Aplicação de BDI Diferenciado)	
7 - PREÇO MÉDIO GERENCIAL - PMG (CMG + BDI)	
$CM2 = (CM2,a \times D) + (CM2,b \times ET)$ $PMG = (CM1 \times K + CM2 + CM3 + CM4 \times ET + (\Sigma CM5,i \times EC,i) \times (1 - KBDI,i)) \times (1 + BDI) + (\Sigma CM5,i \times KBDI,i) \times (1 + BDIdif)$	

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

DEPRECIAÇÃO IMPLANTAÇÃO - TABELA DE ROSS-HEIDECKE

1 - LEVANTAMENTO VISUAL CONTÍNUO - LVC (doc. 000024488124)

CLASSE 1: Interferência corretiva anual em até 10,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015
CLASSE 2: Interferência corretiva anual entre 10,0 e 50,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015
CLASSE 3: Interferência corretiva anual entre 50,0 e 100,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015
CLASSE 4: Interferência corretiva anual em mais de 100,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015

2 - ESTADOS DE CONSERVAÇÃO (Ross-Heidecke)

CLASSE 1: Regular
CLASSE 2: Regular e Reparos Simples
CLASSE 3: Reparos Simples e Importantes
CLASSE 4: Importantes

3 - IDADE EM % DE VIDA (Ross-Heidecke)

CLASSE 1: -20%
CLASSE 2: -40%
CLASSE 3: -60%
CLASSE 4: -80%

4 - DEPRECIAÇÃO FÍSICA - FATOR K (Ross-Heidecke)

CLASSE 1: 14,20%
CLASSE 2: 33,80%
CLASSE 3: 65,30%
CLASSE 4: 86,70%

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (TABELA 178 GOINFRA) - LEITO NATURAL

Trecho orçado: 35km de leito natural com 20 cm de cascalho - largura: 7m

CÓDIGO	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
42110	Administração local - tipo A1	un	1,00	126.827,76	R$ 94.908,85
42210	Canteiro de obra - tipo a1	un	1,00	116.023,59	R$ 79.541,41
42310	Mobilização / desmobilização - tipo a1 (tabela 153)	un	1,00	110.254,17	R$ 77.519,64
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores de 15 cm	m²	245.000,00	0,30	R$ 73.500,00
40005	Carga de entulhos	m³	85.750,00	2,49	R$ 213.517,50
40006	Transporte de entulhos (3km)	m³km	257.250,00	2,96	R$ 761.460,00
40045	Escav., Carga e transp. 1ª categ. C/ carregadeira p/ pequenos mov. De terra(50 a 200m)	M³	49.000,00	12,90	R$ 632.100,00
40315	Escavação e carga mat. De jazida-com indenização	m³	7.000,00	10,68	R$ 74.760,00
40445	Transporte local de agregados (10km)	m³km	70.000,00	2,37	R$ 165.900,00
40130	Revestimento primário - espalhamento	m²	245.000,00	0,39	R$ 95.550,00
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	35.000,00	11,44	R$ 400.400,00
40100	Compactação a 95% do proctor normal	m³	98.000,00	5,56	R$ 544.880,00
				PREÇO DE REPRODUÇÃO LEITO NATURAL:	**R$ 91.829,64 /KM**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

DEPRECIAÇÃO - LEITO NATURAL - TABELA DE ROSS-HEIDECKE	
1 - LEVANTAMENTO VISUAL CONTÍNUO - LVC (doc. 000024488124)	
1 - ESTADOS DE CONSERVAÇÃO (Ross-Heidecke)	REGULAR
2 - IDADE EM % DE VIDA (Ross-Heidecke)	-30%
3 - DEPRECIAÇÃO FÍSICA - FATOR K (Ross-Heidecke)	-21,50%
4 - DEPRECIAÇÃO NAS RODOVIAS DE LEITO NATURAL	

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 1	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	4.939,04	4.150,50	**4.150,50**	23,68%
	NOVO PLANALTO	3.873,96			
	BONÓPOLIS	5.139,83			
	MUTUNÓPOLIS **	2.810,78			
	ESTRELA DO NORTE	5.186,51			
	AMARALINA	3.213,08			
	MARA ROSA	3.064,42			
	MUNDO NOVO	5.914,36			
	UIRAPURU	3.169,33			
	CAMPOS VERDES	3.805,94			
	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	3.925,26			
	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	5.250,00			
	ALTO HORIZONTE **	4.346,87			
	PORANGATU	3.467,66			
REGIÃO 2	PORANGATU	3.467,66	3.762,39	**3.762,39**	17,14%
	MUTUNÓPOLIS **	2.810,78			
	ESTRELA DO NORTE	5.186,51			
	SANTA TEREZA DE GOIÁS	4.985,13			
	FORMOSO **	2.886,87			
	TROMBAS	3.311,00			
	MONTIVIDIU DO NORTE	2.500,00			
	CAMPINAÇU	-			
	MINAÇU	3.000,00			
	COLINAS DO SUL **	4.128,91			
	NIQUELÂNDIA	4.200,00			
	ALTO HORIZONTE**	4.346,87			
	CAMPINORTE	4.000,99			
	URUAÇU	4.086,33			
REGIÃO 3	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	3.059,33	3.926,50	**4.257,00**	17,14%
	CAVALCANTE	4.569,83			
	TERESINA DE GOIÁS	-			
	IACIARA **	4.570,87			
	NOVA ROMA	-			
	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	-			
	CAMPOS BELOS	-			
	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	4.132,23			
	SÃO DOMINGOS	4.952,75			
	GUARANI DE GOIÁS	2.273,98			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 4	COLINAS DO SUL	4.128,91	3.855,42	**3.704,61**	20,69%
	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	3.059,33			
	SÃO JOÃO DA ALIANÇA	3.059,33			
	FLORES DE GOIÁS	6.000,00			
	IACIARA **	4.570,87			
	SIMOLÂNDIA	-			
	ALVORADA DO NORTE	-			
	BURITINÓPOLIS	-			
	MAMBAÍ	-			
	DAMIANÓPOLIS	2.066,00			
	SITIO DÀBADIA	-			
	POSSE	5.684,97			
	GUARANI DE GOIÁS	2.273,98			
REGIÃO 5	NOVA CRIXÁS	4.148,40	5.450,79	**4.646,16**	24,13%
	UIRAPURU	3.169,33			
	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	3.925,26			
	CRIXÁS	2.760,50			
	MOZARLÂNDIA	10.224,92			
	NOVA AMÉRICA	-			
	RUBIATABA	9.803,93			
	ARAGUAPAZ	3.512,94			
	ARUANÃ	5.252,26			
	BRITÂNIA	5.033,33			
	MATRINCHÃ	6.179,27			
	FAINA	5.948,52			
REGIÃO 6	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	3.925,26	7.708,49	**7015,41**	25,13%
	URUAÇU	4.086,33			
	SÃO LUIZ DO NORTE	8.436,61			
	HIDROLINA	10.240,00			
	PILAR DE GOIÁS	4.965,62			
	GUARINOS	5.212,63			
	ITAPACI	2.650,00			
	NOVA GLÓRIA	8.262,17			
	IPIRANGA DE GOIÁS **	12.028,61			
	RUBIATABA	9.803,93			
	SANTA ISABEL **	15.855,90			
	RIANÁPOLIS	-			
	CERES	-			
	RIALMA	-			
	CARMO DO RIO VERDE **	15.153,00			
	SÃO PATRÍCIO	-			
	URUANA	11.419,67			
	TAGUARU	-			
	TAGRARÁ	-			
	VILA PROPÍCIO	2.921,36			
	GOIANÉSIA	8.200,00			
	SANTA RITA DO NOVO DESTINO **	4.518,64			
	BARRO ALTO	3.364,54			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/ HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 7	SÃO JOÃO DA ALIANÇA	3.059,33	5.542,49	**2.375,94**	
	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	-			
	MIMOSO DE GOIÁS	-			
	PADRE BERNARDO	3.481,64			
	PLANALTINA	2.135,90			
	FORMOSA	15.687,12			
	CABECEIRAS	6.958,36			
	VILA BOA	1.932,58			
REGIÃO 8	BRITÂNIA	5.033,33	9.857,56	**7.945,58**	22,82%
	SANTA FÉ DE GOIÁS **	6.606,77			
	JUSSARA	8.050,00			
	ITAPIRAPUÃ	9.003,80			
	MATRINCHÃ	6.179,27			
	FAINA	5.948,52			
	GOIÁS	8.816,26			
	GUARAÍTA	-			
	ITAPURANGA	7.540,33			
	MORRO AGUDO DE GOIÁS	-			
	SÃO PATRÍCIO	-			
	CARMO DO RIO VERDE **	15.153,00			
	URUANA	11.419,67			
	ITAGUARU	15.578,44			
	HEITORAÍ	-			
	ITABERAÍ	18.961,31			
REGIÃO 9	JAUPACI	5.190,26	7.620,88	**6.182,30**	24,16%
	MONTES CLAROS DE GOIÁS	8.318,18			
	DIORAMA	9.769,65			
	ARENÓPOLIS	4.920,66			
	ARAGARÇAS	2.800,00			
	BOM JARDIM DE GOIÁS	3.732,98			
	BALIZA	6.438,85			
	IPORÁ	7.516,75			
	PIRANHAS	4.709,11			
	AMORINÓPOLIS	9.168,00			
	PALESTINA DE GOIÁS	-			
	DOVERLÂNDIA	9.047,04			
	CAIAPÔNIA	3.132,84			
	MONTIVIDIU	24.327,13			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 10	IPORÁ	7.516,75	10.124,78	**7.659,82**	25,13%
	IVOLÂNDIA	2.696,46			
	MOIPORÁ **	9.491,67			
	ISRAELÂNDIA	-			
	CACHOEIRA DE GOIÁS	4.411,56			
	AURILÂNDIA	9.074,00			
	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	-			
	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	5.942,57			
	FIRMINÓPOLIS	17.904,54			
	JAUPACI	5.190,26			
	FAZENDA NOVA	8.339,22			
	CÓRREGO DO OURO **	8.401,99			
	BURITI DE GOIÁS	7.820,02			
	MOSSÂMEDES	4.512,50			
	SANCLERLÂNDIA **	8.494,43			
	ADELÂNDIA	11.295,30			
	ANICUNS	22.538,69			
	AMERICANO DO BRASIL	25.497,36			
	ITABERAÍ	18.961,31			
	NOVO BRASIL	7.353,26			
	JUSSARA	8.050,00			
	ITAPIRAPUÃ	9.003,80			
REGIÃO 11	ITAGUARU	15.578,44	20.424,83	**21.227,58**	13,98%
	JARAGUÁ	4.132,23			
	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS **	10.492,70			
	JESÚPOLIS	-			
	ITAGUARI	-			
	ITABERAÍ	18.961,31			
	TAQUARAL DE GOIÁS	-			
	SANTA ROSA DE GOIÁS	-			
	PETROLINA DE GOIÁS	-			
	ITAUÇU	20.100,00			
	DAMOLÂNDIA	-			
	ARAÇU	10.676,74			
	INHUMAS	20.661,16			
	NOVA VENEZA	37.190,08			
	NERÓPOLIS	22.764,85			
	BRAZABRANTES	18.000,00			
	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	26.743,54			
	CATURAÍ	-			
	ANICUNS	22.538,69			
	NAZÁRIO	-			
	AVELINÓPOLIS	-			
	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	10.660,00			
	GOIANIRA	-			
	GOIÂNIA	49.986,94			
	TRINDADE	22.435,15			
	ABADIA DE GOIÁS	9.399,23			
	GUAPÓ	18.661,40			
	CAMPESTRE DE GOIÁS	22.805,77			
	APARECIDA DE GOIÂNIA	-			
	ARAGOIÂNIA	24.492,83			
	HIDROLÂNDIA	22.215,45			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 12	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	-	11.486,45	**11.823,27**	37,41%
	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	14.965,00			
	ALEXÂNIA	-			
	COCALZINHO DE GOIÁS	-			
	CORUMBÁ DE GOIÁS	-			
	PIRENÓPOLIS	-			
	ABADIÂNIA	6.947,26			
	PETROLINA DE GOIÁS	-			
	OURO VERDE DE GOIÁS	-			
	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	18.394,98			
	ANÁPOLIS	-			
	NERÓPOLIS	22.764,85			
	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	-			
	GOIANÁPOLIS	-			
	LEOPOLDO DE BULHÕES **	8.021,04			
	SILVÂNIA **	4.143,65			
	GAMELEIRA DE GOIÁS **	8.021,04			
	NOVO GAMA	-			
	CIDADE OCIDENTAL	-			
	VALPARAÍSO DE GOIÁS	-			
	LUZIÂNIA	3.834,25			
	CRISTALINA	16.286,00			
REGIÃO 13	FIRMINÓPOLIS	17.904,54	15.241,38	**18.864,10**	25,14%
	NAZÁRIO	-			
	TURVÂNIA	24.969,12			
	CAMPESTRE DE GOIÁS	22.805,77			
	PALMEIRAS DE GOIÁS	11.156,40			
	PALMINÓPOLIS	-			
	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	-			
	PARAÚNA	5.873,29			
	JANDAIA	3.948,16			
	INDIARA **	7.455,75			
	CEZARINA	22.159,59			
	VARJÃO	6.553,60			
	MAIRIPOTABA	12.588,84			
	EDEALINA **	11.522,54			
	EDÉIA	-			
	ACREÚNA	16.553,31			
	PORTEIRÃO	16.500,00			
	VICENTINÓPOLIS	33.388,42			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 14	BONFINÓPOLIS	13.757,92	12.114,82	**12.834,28**	22,56%
	SENADOR CANEDO	-			
	CALDAZINHA	-			
	APARECIDA DE GOIÂNIA	-			
	HIDROLÂNDIA	22.215,45			
	BELA VISTA DE GOIÁS	10.400,00			
	PIRACANJUBA	17.799,22			
	CRISTIANÓPOLIS	19.834,71			
	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	9.317,86			
	LEOPOLDO DE BULHÕES **	8.021,04			
	SILVÂNIA **	4.143,65			
	VIANÓPOLIS	4.803,92			
	SANTA CRUZ DE GOIÁS	-			
	PALMELO	-			
	PIRES DO RIO	14.409,64			
	ORIZONA **	4.388,48			
	CRISTALINA	16.286,00			
REGIÃO 15	PEROLÂNDIA	12.252,86	6.675,48	**5.706,98**	11,32%
	MINEIROS	9.500,00			
	PORTELÂNDIA	5.250,00			
	SANTA RITA DO ARAGUAIA	6.163,95			
	SERRANÓPOLIS	3.470,04			
	CHAPADÃO DO CÉU	3.416,00			
REGIÃO 16	MOTIVIDIU	-	7.099,21	**7.323,91**	13,66%
	JATAÍ	7.720,00			
	SERRANÓPOLIS	3.470,04			
	CAÇU	8.715,20			
	ITARUMÃ	6.820,00			
	APORÉ	5.910,00			
	ITAJÁ	7.929,20			
	LAGOA SANTA	7.854,55			
	SÃO SIMÃO	6.318,43			
	PARANAIGUARA	9.155,46			
REGIÃO 17	APARECIDA DO RIO DOCE	10.123,96	13.873,01	**12.215,47**	25,98%
	QUIRINÓPOLIS	8.926,42			
	CACHOEIRA ALTA	9.100,00			
	PARANAIGUARA	9.155,46			
	CASTELÂNDIA	14.300,00			
	MAURILÂNDIA	14.794,49			
	TURVELÂNDIA	14.794,49			
	SANTA HELENA DE GOIÁS	16.528,92			
	RIO VERDE	6.165,23			
	SANTO ANTÔNIO DO BARRA	21.706,70			
	MONTIVIDIU	24.327,13			
	ACREÚNA	16.553,31			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 18	ARAGOIÂNIA	24.492,83	19.182,78	**16.530,48**	24,06%
	PROFESSOR JAMIL	9.917,01			
	CROMÍNIA **	13.192,11			
	MAIRIPOTABA	12.588,84			
	EDEALINA **	11.522,54			
	PONTALINA	58.000,00			
	ALOÂNDIA	-			
	JOVIÂNIA	20.000,00			
	VICENTINÓPOLIS	33.388,42			
	PORTEIRÃO	16.500,00			
	GOIATUBA	6.895,06			
	PANAMÁ	-			
	BOM JESUS DE GOIÁS	20.481,27			
	ITUMBIARA	11.900,40			
	CACHOEIRA DOURADA	16.972,00			
	INACIOLÂNDIA	21.073,80			
	GOUVELÂNDIA	21.073,80			
	QUIRINÓPOLIS	8.926,43			
REGIÃO 19	PROFESSOR JAMIL	17.904,54	10.047,11	**9.196,73**	24,48%
	PIRACANJUBA	-			
	PIRES DO RIO	24.969,12			
	CALDAS NOVAS	22.805,77			
	RIO QUENTE	11.156,40			
	MARZAGÃO	-			
	MORRINHOS	-			
	ÁGUA LIMPA	5.873,29			
	CORUMBAÍBA	3.948,16			
	BURITI ALEGRE	7.455,75			
REGIÃO 20	CALDAS NOVAS	6.449,94	9.736,47	**7.399,88**	14,91%
	IPAMERI	13.955,36			
	URUTAÍ	14.863,92			
	CORUMBAÍBA	6.673,19			
	NOVA AURORA	-			
	GOIANDIRA	-			
	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	8.876,39			
	CATALÃO	7.600,00			
	DAVINÓPOLIS	-			
	OUVIDOR	-			
	TRÊS RANCHOS	-			
	CUMARI	-			
	ANHANGUERA	-			
* Valor da Terra Nua – VTN obtido no sítio da Receita Federal/Ministério da Economia, referente ao ano de 2022.					
** Para o Valor da Terra Nua – VTN desses municípios, foram considerados os valores obtidos no sítio da Receita Federal/Ministério da Economia, referente ao ano de 2021, atualizando-se os valores pelo IGP-M de SET/2021 à JUL/2022.					
*** As regiões aqui estabelecidas, bem como os municípios e os SRE's de cada região foram extraídas do Pregão Eletrônico 006/2020-GOINFRA.					

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-010	010EGO0005	Entroncamento BR-153/457(A)(Goiânia)	Entroncamento GO-403	0	1,01	1,01	3.574.603,67	DUP	TSD	1.240.387,47	80	8,0779	103.674,17
GO-010	010EGO0010	Entroncamento GO-403	Entroncamento GO-537Final perímetro urbano (Goiânia)	1,01	7,15	6,14	21.744.536,17	DUP	TSD	7.545.354,05	80	49,1384	630.656,44
GO-010	010EGO0015	Entroncamento GO-537Final perímetro urbano(Goiânia)	Entroncamento GO-415 (sentido Goianápolis)	7,15	17,33	10,18	25.005.664,22	PAV	TSD	8.676.965,48	80	81,4416	1.045.244,18
GO-010	010EGO0020	Entroncamento GO-415 (sentido Goianápolis)	Início perímetro urbano (Bonfinópolis)	17,33	29,11	11,78	27.960.248,29	PAV	TSD	9.702.206,16	80	94,2471	1.209.593,86
GO-010	010EGO0023	Início perímetro urbano (Bonfinópolis)	Entroncamento GO-489	29,11	30,2	1,09	1.935.550,37	PAV	TSD	671.635,98	80	8,7479	112.273,47
GO-010	010EGO0027	Entroncamento GO-489	Fim perímetro urbano (Bonfinópolis)	30,2	32,12	1,92	3.406.648,84	PAV	TSD	453.084,30	80	15,3967	197.605,97
GO-010	010EGO0030	Início perímetro urbano (Bonfinópolis)	Entroncamento GO-330(A)	32,12	50,81	18,57	45.126.698,54	PAV	TSD	37.245.158,18	80	148,5316	1.906.296,04
GO-010/330	010EGO0050	Entroncamento GO-330(A)	Leopoldo de Bulhões	50,81	56,43	5,62	9.956.447,58	PAV	TSD	6.117.241,39	80	44,9993	577.533,39
GO-010/330	010EGO0070	Leopoldo de Bulhões	Entroncamento GO-147	56,43	66,9	10,47	25.540.497,25	PAV	TSD	11.534.088,56	80	83,7596	1.074.994,44
GO-010/330	010EGO0090	Entroncamento GO-147	Entroncamento GO-139(A)(sentido Silvânia)	66,9	72,34	5,44	9.634.402,95	PAV	TSD	6.904.013,15	80	43,5438	558.852,88
GO-010/139/330	010EGO0110	Entroncamento GO-139(A)(sentido Silvânia)	Entroncamento BR-457(B)/GO-139(B)/330(B) Início perímetro urbano(Vianópolis)	72,34	85,02	12,68	29.625.509,41	PAV	TSD	21.737.095,39	80	101,4646	1.302.224,54
GO-010	010EGO0130	Entroncamento BR-457(B)/GO-139(B)/330(B) Início perímetro urbano(Vianópolis)	Fim da duplicação	85,02	86,33	1,32	4.661.824,91	DUP	TSD	3.999.845,77	80	10,5348	135.206,84
GO-010	010EGO0140	Fim pista Dupla	Fim de Perímetro Urbano Vianópolis	86,33	93,16	6,84	12.100.270,30	PAV	TSD+MICRO	4.198.793,79	80	54,6885	701.887,90
GO-010	010EGO0150	Fim perímetro urbano(Vianópolis)	Quilombo	93,16	118,76	25,57	57.932.263,49	PAV	TSD+MICRO	49.705.882,07	80	204,5703	2.625.512,09
GO-010	010EGO0160	Quilombo	Entroncamento GO-404	118,76	138,63	20,16	48.041.829,28	PAV	TSD+MICRO	41.219.889,52	80	161,2886	2.070.022,42
GO-010	010EGO0170	Entroncamento GO-404	Entroncamento GO-425 Início perímetro urbano(Luziânia)	138,63	184,72	45,76	100.668.840,57	PAV	TSD+MICRO	34.932.087,68	80	366,0599	4.328.024,52
GO-010	010EGO0190	Entroncamento GO-425 Início perímetro urbano(Luziânia)	Início Duplicação	184,72	188,95	4,22	7.475.647,60	PAV	TSD+MICRO	2.594.049,72	80	33,7870	399.473,16
GO-010	010EGO0200	Início Duplicação	Entroncamento BR-040(A)/050(A)	188,95	193,33	4,38	15.495.788,17	DUP	TSD+MICRO	5.377.038,50	80	35,0175	414.021,08
GO-010	010EGO0230	Entroncamento BR-040(B)/050(B)	Entroncamento GO-436(A)	196,89	227,33	30,44	72.935.868,63	PAV	TSD	25.308.746,41	80	243,5095	2.879.079,06
GO-010/436	010EGO0240	Entroncamento GO-436(A)	Entroncamento GO-436(B)	227,33	227,72	0,39	695.820,11	PAV	TSD	241.449,58	80	3,1448	37.182,26

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-010	010EGO0260	Entroncamento GO-436(B)	Entroncamento BR-251	227,72	253,66	25,80	2.369.466,77	LEN		1.860.031,41	-	-	-
GO-010	010EGO0265	Bounduelle	Entroncamento BR-251	251,56	253,66	2,10	193.094,15	LEN		151.578,91	-	-	-
GO-020	020EGO0010	Entroncamento BR-153/352(A)(Goiânia)	Autódromo Internacional de Goiânia	0	4,4	4,40	16.876.943,55	DUP	CBUQ	10.502.619,86	80	35,2198	452.020,66
GO-020	020EGO0012	Autódromo Internacional de Goiânia	Entroncamento GO-536	4,4	10,46	6,06	23.216.380,33	DUP	CBUQ	19.919.654,33	80	48,4493	621.811,85
GO-020	020EGO0015	Entroncamento GO-536	Entroncamento GO-414	10,46	27,89	17,43	91.155.003,69	DUP	CBUQ	46.985.208,57	80	139,4570	1.789.830,25
GO-020	020EGO0020	Entroncamento GO-414	Entroncamento GO-147(A)/219(A)(Bela Vista de Goiás)	27,89	44,51	16,62	87.965.743,52	DUP	CBUQ	45.912.620,26	80	132,9909	1.706.842,91
GO-020/147/219	020EGO0025	Entroncamento GO-147(A)/219(A)(Bela Vista de Goiás)	Entroncamento GO-219(B)(Bela Vista de Goiás)	44,51	45,11	0,60	2.317.369,94	DUP	CBUQ	1.988.303,41	80	4,8360	62.066,87
GO-020/147	020EGO0027	Entroncamento GO-219(B)(Bela Vista de Goiás)	Entroncamento GO-147(B)	45,11	51,76	6,65	25.480.240,24	DUP	CBUQ	21.862.046,13	80	53,1737	682.445,54
GO-020	020EGO0030	Entroncamento GO-147(B)	Início Perímetro Urbano Cristianópolis	51,76	83,48	31,72	79.796.583,62	PAV	CBUQ	68.465.468,75	80	253,7886	3.257.194,30
GO-020	020EGO0035	Início Perímetro Urbano Cristianópolis	Entroncamento GO-139(A)	83,48	86,04	2,55	4.880.457,13	PAV	CBUQ	1.693.518,63	80	20,3696	261.429,74
GO-020/139	020EGO0040	Entroncamento GO-139(A)	Entroncamento GO-139(B)	86,04	88,73	2,69	5.164.177,73	PAV	CBUQ	4.430.864,49	80	21,5538	276.627,70
GO-020	020EGO0045	Entroncamento GO-139(B)	Entroncamento GO-552(sentido Sto Antônio da Esperança)	88,73	103,03	14,30	34.701.401,63	PAV	CBUQ	29.773.802,60	80	114,3744	1.467.912,66
GO-020	020EGO0047	Entroncamento GO-552(sentido Sto Antônio da Esperança)	Santa Cruz de Goiás	103,03	117,96	14,93	35.960.337,20	PAV	CBUQ	30.853.969,32	80	119,4290	1.532.785,67
GO-020	020EGO0050	Santa Cruz de Goiás	Palmelo	117,96	124,22	6,26	11.991.587,02	PAV	CBUQ	10.288.781,66	80	50,0495	642.349,13
GO-020	020EGO0060	Palmelo	Entroncamento GO-330(A)/309(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)	124,22	138,4	14,18	34.471.922,73	PAV	CBUQ	29.576.909,70	80	113,4530	1.456.087,60
GO-020/309/330	020EGO0063	Entroncamento GO-330(A)/309(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)	Fim duplicação(Pires do Rio)	138,4	139,1	0,70	2.685.666,69	DUP	CBUQ	931.926,34	80	5,6046	71.931,08
GO-020/309/330	020EGO0065	Fim duplicação(Pires do Rio)	Entroncamento GO-309(B)Fim perímetro urbano	139,1	141,45	2,35	4.505.638,06	PAV	CBUQ	1.081.353,13	80	18,8053	241.351,93
GO-020	020EGO0067	Entroncamento GO-330	Entroncamento GO-309			3,70	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-20	020EGO0068	Entroncamento GO-309	Final do Anél Viário Pires do Rio			3,83	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-020/330	020EGO0070	Entroncamento GO-309(B)Fim perímetro urbano	Entroncamento BR-352(B)/GO-330(B)	141,45	149,94	8,49	16.268.807,25	PAV	CBUQ	13.958.636,62	80	67,9014	871.465,49

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-020	020EGO0080	Entroncamento BR-352(B)/GO-330(B)	Entroncamento GO-307	149,94	200,4	50,46	109.179.288,26	PAV	TSD	60.887.422,10	80	403,6670	2.987.087,41
GO-020	020EGO0090	Entroncamento GO-307	Entroncamento BR-050(A)	200,4	217,56	17,16	42.561.997,48	PAV		33.766.952,27	80	137,3082	1.016.063,87
GO-020	020EGO0100	Entroncamento BR-050(B)	Div.GO/MG	226,31	257,1	30,79	2.827.516,50	LEN		2.219.600,46	-	-	-
GO-040	040EGO0003	Entroncamento BR-060	Início duplicação	0	0,6	0,60	1.059.334,69	PAV		140.891,51	80	4,7878	101.633,03
GO-040	040EGO0007	Início duplicação	Viaduto Contorno de Goiânia	0,6	7,8	7,20	25.504.680,93	DUP		4.301.971,45	80	57,6356	1.223.465,03
GO-040	040EGO0010	Viaduto Contorno de Goiânia	Fim duplicação	7,8	17,82	10,03	52.389.179,63	DUP	CBUQ	38.550.577,83	80	80,2192	1.702.860,39
GO-040	040EGO0013	Fim duplicação	Entroncamento GO-531	17,82	18,73	0,91	1.743.589,70	PAV	CBUQ	605.025,63	80	7,2772	154.478,40
GO-040	040EGO0015	Entroncamento GO-531	Entroncamento GO-219(A)	18,73	25,37	6,65	12.739.695,39	PAV	CBUQ	4.420.674,30	80	53,1719	1.128.710,33
GO-040/219	040EGO0020	Entroncamento GO-219(A)	Início perímetro urbano(Aragoiânia)	25,37	29,32	3,95	7.573.942,91	PAV	CBUQ	5.508.731,66	80	31,6115	671.035,48
GO-040/219	040EGO0025	Início perímetro urbano(Aragoiânia)	Entroncamento GO-319(A)	29,32	31,03	1,71	6.565.483,73	DUP	CBUQ	5.633.185,04	80	13,7012	290.844,05
GO-040/219/319	040EGO0030	Entroncamento GO-319(A)	Entroncamento GO-219(B)/319(B)	31,03	35,87	4,83	8.551.751,68	PAV	TSD+MICRO	6.918.367,11	80	38,6506	820.458,73
GO-040	040EGO0040	Entroncamento GO-219(B)/319(B)	Oloana	35,87	57,8	21,93	51.270.229,29	PAV	TSD+MICRO	43.511.526,00	80	175,4164	2.899.717,51
GO-040	040EGO0045	Oloana	Entroncamento GO-217(Cromínia)	57,8	78,18	20,38	48.446.023,46	PAV	TSD+MICRO	39.667.604,01	80	163,0574	2.695.416,31
GO-040	040EGO0055	Entroncamento GO-217(Cromínia)	Entroncamento GO-215(A)	78,18	105,7	27,52	61.501.146,39	PAV	TSD+MICRO	36.293.425,51	80	220,1881	3.639.815,37
GO-040/215	040EGO0070	Entroncamento GO-215(A)	Início perímetro urbano(Pontalina)	105,7	109	3,30	5.841.613,88	PAV	TSD	776.934,65	80	26,4018	436.434,92
GO-040/215	040EGO0075	Início perímetro urbano(Pontalina)	Entroncamento GO-215(B)Fim perímetro urbano(Pontalina)	109	109,83	0,83	2.926.556,03	DUP	TSD	389.231,95	80	6,6134	109.323,49
GO-040	040EGO0080	Entroncamento GO-215(B)Fim perímetro urbano(Pontalina)	Fim perímetro urbano(Pontalina)	109,83	113,2	3,37	6.465.598,45	PAV	CBUQ	5.195.629,48	80	26,9856	446.084,53
GO-040	040EGO0082	Fim perímetro urbano(Pontalina)	Início perímetro urbano(Aloândia)	113,2	136,67	23,03	53.279.658,30	PAV	TSD	18.488.041,43	80	184,2099	3.045.078,30
GO-040	040EGO0085	Início perímetro urbano(Aloândia)	Entroncamento GO-213(A)	136,67	137,04	0,81	2.869.019,02	DUP	TSD	2.461.618,32	80	6,4834	107.174,16
GO-040/213	040EGO0087	Entroncamento GO-213(A)	Entroncamento GO-213(B)	137,04	137,39	0,34	1.213.027,37	DUP	TSD	1.040.777,48	80	2,7412	45.313,46

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-040	040EGO0089	Entroncamento GO-213(B)	Fim perímetro urbano(Aloândia)	137,39	137,94	0,56	2.138.814,41	DUP	CBUQ	1.835.102,76	80	4,4634	73.782,19
GO-040	040EGO0090	Fim perímetro urbano(Aloândia)	Entroncamento GO-320(A)	137,94	148,73	10,79	26.134.570,06	PAV	TSD	13.508.959,27	80	86,3344	1.427.149,16
GO-040/320	040EGO0110	Entroncamento GO-320(A)	Entroncamento GO-320(B)	148,73	161,4	12,66	31.441.374,15	PAV	CBUQ	23.021.631,97	80	101,2853	1.674.293,82
GO-040	040EGO0130	Entroncamento GO-320(B)	Entroncamento GO-210	161,4	170,5	9,12	16.151.179,56	PAV	TSD	2.148.106,88	80	72,9971	1.206.676,58
GO-040	040EGO0140	Entroncamento GO-210	Entroncamento GO-423	170,5	181,92	11,41	27.277.673,32	PAV	TSD	3.627.930,55	80	91,2888	1.509.046,90
GO-040	040EGO0150	Entroncamento GO-423	Entroncamento BR-452(A)(sentido Bom Jesus de Goiás)	181,92	204,6	22,68	52.640.544,36	PAV	TSD	7.001.192,40	80	181,4131	2.998.845,21
GO-040	040EGO0170	Entroncamento BR-452(B)	Início perímetro urbano(Inaciolândia)	208,86	253,69	44,83	4.116.983,12	LEN		3.231.831,75	-	-	-
GO-040	040EGO0175	Início perímetro urbano(Inaciolândia)	Entroncamento BR-483/GO-206(Inaciolândia)	253,69	254,46	0,77	1.371.622,90	PAV	TSD	475.953,15	80	6,1992	102.475,81
GO-050/060	050EGO0010	Entroncamento GO-060(A)/070(Entroncamento Av. Castelo Branco)(Goiânia)	Entroncamento GO-469Início perímetro urbano(Trindade)	0	16,23	16,23	86.397.356,31	DUP	CBUQ	74.128.931,71	80	129,8111	2.755.575,68
GO-050/060	050EGO0020	Entroncamento GO-469Início perímetro urbano(Trindade)	Entroncamento GO-060(B)(Trindade)	16,23	18,33	2,10	8.047.861,43	DUP	CBUQ	4.848.836,51	80	16,7947	356.511,83
GO-050	050EGO0025	Entroncamento GO-060(B)(Trindade)	Fim perímetro urbano(Trindade)	18,33	21,5	3,17	5.611.331,01	PAV	TSD	2.536.262,70	80	25,3610	538.353,51
GO-050	050EGO0030	Fim perímetro urbano(Trindade)	Entroncamento GO-219	21,5	35,78	14,35	32.700.188,84	PAV	TSD+MICRO	25.030.892,56	80	114,7906	2.436.726,41
GO-050	050EGO0050	Entroncamento GO-219	Início perímetro urbano(Campestre de Goiás)	35,78	45,55	9,77	17.296.077,36	PAV	TSD+MICRO	13.709.797,98	80	78,1716	1.659.393,10
GO-050	050EGO0060	Início perímetro urbano(Campestre de Goiás)	Fim perímetro urbano(Campestre de Goiás)	45,55	46,32	0,77	1.365.169,88	PAV	TSD	473.713,95	80	6,1700	130.974,99
GO-050	050EGO0070	Fim perímetro urbano(Campestre de Goiás)	Entroncamento GO-154	46,32	48,33	2,01	3.565.828,39	PAV	TSD	474.255,18	60	12,0871	256.580,33
GO-050	050EGO0080	Entroncamento GO-154	Entroncamento GO-156(A)	48,33	69,49	21,16	49.876.620,24	PAV	TSD	24.449.519,24	60	126,9884	2.395.521,14
GO-050/156	050EGO0083	Entroncamento GO-156(A)	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	69,49	72,25	2,76	4.887.881,66	PAV		4.193.802,46	60	16,5685	312.549,79
GO-050/156	050EGO0085	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	Entroncamento GO-408(Palmeiras de Goiás)	72,25	76,2	3,95	13.975.015,25	DUP		11.990.563,09	60	23,6856	446.807,88
GO-050/156	050EGO0090	Entroncamento GO-408(Palmeiras de Goiás)	Entroncamento GO-156(B)	76,2	77,6	1,40	2.471.411,14	PAV	TSD	2.120.470,76	60	8,3774	158.031,45
GO-050	050EGO0100	Entroncamento GO-156(B)	Entroncamento GO-567	77,6	78,13	0,53	940.002,37	PAV	TSD	806.522,03	60	3,1863	60.107,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-050	050EGO0110	Entroncamento GO-567	Entroncamento GO-162(A) - Início perímetro urbano(Palminópolis)	78,13	103,16	25,03	2.298.658,74	LEN		1.804.447,11	-	-	-
GO-050/162	050EGO0120	Entroncamento GO-162(A) - Início perímetro urbano(Palminópolis)	Entroncamento GO-162(B)	103,16	103,75	0,59	1.047.544,47	PAV		898.793,15	80	4,7345	89.311,98
GO-050	050EGO0135	Entroncamento GO-162(B)	Fim perímetro urbano(Palminópolis)	103,75	104,62	0,87	1.532.068,92	PAV		1.314.515,14	80	6,9244	130.621,77
GO-050	050EGO0150	Fim perímetro urbano(Palminópolis)	Entroncamento GO-164(A)	104,62	135,05	30,43	2.794.001,02	LEN		2.193.290,80	-	-	-
GO-050/164	050EGO0170	Entroncamento GO-164(A)	Entroncamento GO-445(São João da Paraúna)	135,05	135,96	0,89	1.712.406,34	PAV	CBUQ	1.469.244,64	80	7,1471	134.823,59
GO-050/164	050EGO0175	Entroncamento GO-445(São João da Paraúna)	Entroncamento GO-320(A)	135,96	147,34	11,37	28.872.856,68	PAV	CBUQ	24.772.911,03	80	90,9726	1.716.115,67
GO-050/164/320	050EGO0190	Entroncamento GO-320(A)	Início perímetro urbano(Paraúna)	147,34	152,38	5,09	9.765.651,38	PAV	CBUQ	8.378.928,89	80	40,7591	768.883,03
GO-050/164/320	050EGO0193	Início perímetro urbano(Paraúna)	Entroncamento GO-164(B)/320(B)(Paraúna)	152,38	153,49	1,05	3.723.347,59	DUP		3.194.632,23	80	8,4140	158.723,36
GO-050	050EGO0197	Entroncamento GO-164(B)/320(B)(Paraúna)	Fim duplicação	153,49	156,21	2,74	10.518.188,70	DUP	CBUQ	5.306.426,20	80	21,9500	414.066,43
GO-050	050EGO0199	Fim duplicação	Entroncamento GO-444	156,21	157,55	1,34	2.569.257,80	PAV	CBUQ	2.204.423,19	80	10,7234	202.286,43
GO-050	050EGO0200	Entroncamento GO-444	Entroncamento GO-411	157,55	164,05	6,50	11.506.394,47	PAV		9.872.486,45	80	52,0044	981.016,98
GO-050	050EGO0210	Entroncamento GO-411	Entroncamento GO-405	164,05	178,68	14,63	33.219.569,36	PAV	TSD	28.502.390,51	80	117,0416	2.207.885,33
GO-050	050EGO0230	Entroncamento GO-405	Entroncamento GO-174(A)	178,68	251,89	73,21	150.377.304,07	PAV	TSD	129.023.726,90	80	585,7185	7.154.827,15
GO-050/174	050EGO0250	Entroncamento GO-174(A)	Entroncamento GO-174(B)(sentido Montividiu)	251,89	269,9	18,01	44.107.297,20	PAV	TSD+MICRO	15.305.232,13	80	144,0706	1.759.889,73
GO-050	050EGO0270	Entroncamento GO-174(B)(sentido Montividiu)	Entroncamento GO-220	269,9	285,79	15,89	40.241.775,50	PAV	TSD	20.578.360,28	80	127,1546	1.553.253,06
GO-050	050EGO0280	Entroncamento GO-220	Início pavimentação 050EGO0290	285,79	335,28	49,49	4.544.346,51	LEN		3.567.312,01	-	-	-
GO-050	050EGO0290	Início pavimentação	Entroncamento GO-184(A)	335,28	343,7	8,42	14.898.196,60	PAV		12.782.652,68	80	67,3341	493.148,68
GO-050/184	050EGO0310	Entroncamento GO-184(A)	Início perímetro urbano(Jataí)	343,7	359,06	15,36	39.258.063,06	PAV		33.683.418,10	80	122,8497	899.740,48
GO-050/184	050EGO0313	Início perímetro urbano(Jataí)	Entroncamento BR-158(A)	359,06	360,52	1,46	2.576.792,14	PAV		2.210.887,65	80	11,6461	85.295,00
GO-050	050EGO0380	Entroncamento BR-364(B)	Fim do Pavimento	407,83	437,378	29,55	65.202.114,49	PAV		22.625.133,73	80	236,3840	1.349.038,76

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-050	050EGO0385	Fim do Pavimento	Entroncamento GO-306(A)	437,378	457,29	19,92	1.828.818,50	EOP		634.600,02	80	159,3227	909.251,58
GO-050	050EGO0390	Entroncamento GO-306(A)	Início pavimentação	457,28	466,02	8,74	802.290,60	EOP		278.394,84	80	69,8938	398.882,66
GO-050/306	050EGO0395	Início pavimentação	Entroncamento GO-306(B)	466,02	487,25	21,23	50.004.759,71	PAV		39.535.888,23	80	169,8786	969.493,59
GO-050	050EGO0410	Entroncamento GO-306(B)	Início perímetro urbano(Chapadão do Céu)	487,25	525,62	38,37	87.286.912,16	PAV	TSD	33.409.790,11	80	306,9259	1.751.620,14
GO-050	050EGO0415	Início perímetro urbano(Chapadão do Céu)	Entroncamento GO-206(A)(Chapadão do Céu)	525,62	526,55	0,93	3.301.029,65	DUP		2.832.283,44	80	7,4597	42.572,28
GO-050/206	050EGO0430	Entroncamento GO-206(A)(Chapadão do Céu)	Entroncamento GO-206(B)	526,55	534,84	8,29	15.895.192,67	PAV	CBUQ	13.248.643,09	60	49,7565	283.959,49
GO-050	050EGO0450	Entroncamento GO-206(B)	Div.GO/MS	534,84	563,91	29,07	68.547.162,94	PAV	CBUQ	44.021.694,08	60	174,4475	995.568,66
GO-060	060EGO0025	Entroncamento GO-050(B)(Trindade)	Fim duplicação(Trindade)	18,3	20,44	2,14	7.576.436,39	DUP		6.500.582,42	80	17,1213	363.443,28
GO-060	060EGO0030	Fim duplicação(Trindade)	Entroncamento GO-154(A)(Stª Bárbara de Goiás)	20,44	39,59	19,15	48.971.114,91	PAV	CBUQ	39.884.465,78	80	153,2178	3.252.442,54
GO-060/154	060EGO0040	Entroncamento GO-154(A)(Stª Bárbara de Goiás)	Entroncamento GO-154(B)(Stª Bárbara de Goiás)	39,59	41,55	1,96	3.753.649,56	PAV	CBUQ	3.220.631,33	80	15,6667	332.565,49
GO-060	060EGO0050	Entroncamento GO-154(B)(Stª Bárbara de Goiás)	Início perímetro Urbano(Claudinápolis)	41,55	48,82	7,27	13.938.885,85	PAV	CBUQ	11.959.564,06	80	58,1770	1.234.956,10
GO-060	060EGO0060	Início Perímetro Urbano	Entroncamento GO-326(Claudinápolis)	48,82	49,95	0,75	1.439.797,44	PAV	CBUQ	499.609,71	80	6,0093	127.563,04
GO-060	060EGO0070	Entroncamento GO-326(Claudinápolis)	Início Perímetro Urbano (Nazário)	49,95	59,46	9,52	18.242.787,15	PAV	CBUQ	15.102.386,20	80	76,1402	1.616.272,74
GO-060	060EGO0080	Início Perímetro Urbano Nazário	Entroncamento GO-156(A)(Nazário)	59,46	63,27	3,81	7.300.465,66	PAV	CBUQ	2.533.261,59	80	30,4701	646.805,97
GO-060/156	060EGO0090	Entroncamento GO-156(A)(Nazário)	Entroncamento GO-156(B)	63,27	72,11	8,84	16.938.380,84	PAV	CBUQ	14.533.130,76	80	70,6960	1.333.616,48
GO-060	060EGO0100	Entroncamento GO-156(B)	Início perímetro urbano Turvânia	72,11	89,42	17,31	45.344.253,16	PAV	CBUQ	38.905.369,21	80	138,5112	2.612.889,21
GO-060	060EGO0110	Entroncamento GO-162(Turvânia)	Fim do Perímetro Urbano Turvânia	90,56	91,89	1,39	2.668.453,99	PAV	CBUQ	2.289.533,53	80	11,1374	210.096,48
GO-060	060EGO0120	Fim do Perímetro Urbano de Turvânia	Início perímetro urbano(Firminópolis)	91,89	107,76	15,87	42.500.557,08	PAV	CBUQ	14.747.693,31	80	126,9803	972.646,20
GO-060	060EGO0125	Fim do Perímetro Urbano de Firminópolis	Entroncamento GO-164(A)Início perímetro urbano(Firminópolis)	107,76	108,89	0,94	1.808.021,23	PAV	CBUQ	627.383,37	80	7,5462	57.802,29
GO-060/164	060EGO0130	Entroncamento GO-164(A)Início perímetro urbano(Firminópolis)	Fim perímetro urbano(Firminópolis)	108,89	109,95	1,06	3.750.153,05	DUP	TSD	3.217.631,31	80	8,4746	64.914,05

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-060/164	060EGO0135	Fim perímetro urbano(Firminópolis)	Início perímetro urbano(São Luis de Montes Belos)	109,95	117,56	7,61	13.472.211,29	PAV		11.559.157,29	80	60,8892	466.400,09
GO-060/164	060EGO0140	Início perímetro urbano(São Luis de Montes Belos)	Entroncamento GO-164(B)(São Luis de Montes Belos)	117,56	120,23	2,67	9.447.996,99	DUP		8.106.381,41	80	21,3506	163.542,07
GO-060	060EGO0150	Entroncamento GO-164(B)(São Luis de Montes Belos)	Entroncamento GO-417	120,23	121,35	1,12	1.984.780,74	PAV	TSD	1.702.941,88	80	8,9704	68.711,95
GO-060	060EGO0170	Entroncamento GO-417	Entroncamento GO-444	121,35	155,28	33,93	79.249.638,74	PAV	TSD	67.996.190,04	80	271,4097	2.078.949,51
GO-060	060EGO0180	Entroncamento GO-444	Entroncamento GO-550	155,28	171,82	16,54	41.424.468,13	PAV	TSD	35.542.193,65	80	132,3302	1.013.625,45
GO-060	060EGO0185	Entroncamento GO-550	Entroncamento GO-418	171,82	177,34	5,52	9.776.757,81	PAV		8.388.458,20	80	44,1872	338.465,65
GO-060	060EGO0190	Entroncamento GO-418	Entroncamento GO-173 Início duplicação(Israelândia)	177,34	189,39	12,05	28.453.098,03	PAV	TSD	24.412.758,11	80	96,3832	738.277,85
GO-060	060EGO0200	Entroncamento GO-173 Início duplicação(Israelândia)	Fim duplicação(Israelândia)	189,39	190,04	0,65	2.305.506,19	DUP	TSD	1.978.124,31	80	5,2100	39.907,64
GO-060	060EGO0210	Fim duplicação(Israelândia)	Entroncamento GO-320 Início perímetro urbano(Iporá)	190,04	213,89	23,85	54.786.893,41	PAV		47.007.154,55	80	190,8058	1.461.537,73
GO-060	060EGO0220	Entroncamento GO-320 Início perímetro urbano(Iporá)	Início da duplicação(Iporá)	213,89	214,5	0,61	1.081.333,50	PAV	TSD	927.784,14	80	4,8872	37.435,13
GO-060	060EGO0223	Início da duplicação(Iporá)	Fim da duplicação(Iporá)	214,5	216,74	2,24	7.941.613,86	DUP		6.813.904,69	80	17,9465	137.467,02
GO-060	060EGO0225	Fim da duplicação(Iporá)	Entroncamento GO-174(A) Fim perímetro urbano(Iporá)	216,74	219,1	2,37	4.198.951,07	PAV		1.457.036,02	80	18,9776	117.325,41
GO-060/174	060EGO0230	Entroncamento GO-174(A) Fim perímetro urbano(Iporá)	Entroncamento GO-174(B)	219,1	225,23	6,13	11.758.886,21	PAV	CBUQ	4.080.333,51	80	49,0783	303.416,53
GO-060	060EGO0240	Entroncamento GO-174(B)	Rio Caiapó	225,23	261,73	36,50	89.132.445,71	PAV	CBUQ	76.475.638,42	60	219,0182	1.354.036,45
GO-060	060EGO0242	Rio Caiapó	Entroncamento GO-475	261,73	272,81	11,08	28.285.219,40	PAV	CBUQ	9.814.971,13	60	66,4599	410.874,98
GO-060	060EGO0245	Entroncamento GO-475	Início Perímetro Urbano (Arenópolis)	272,81	276,77	3,97	7.608.018,26	PAV	CBUQ	2.639.982,34	60	23,8153	147.233,24
GO-060	060EGO0246	Início Perímetro Urbano (Arenópolis)	Entroncamento GO-471(Arenópolis)	276,77	278,26	1,48	2.835.998,44	PAV	CBUQ	984.091,46	60	8,8775	54.883,31
GO-060	060EGO0250	Entroncamento GO-471(Arenópolis)	Entroncamento GO-472	278,26	295,36	17,10	44.915.073,21	PAV	CBUQ	38.537.132,82	60	102,5782	634.169,15
GO-060	060EGO0260	Entroncamento GO-472	Entroncamento BR-158/GO-594	295,36	309,06	13,69	33.493.247,83	PAV	CBUQ	11.622.157,00	60	82,1427	507.830,77
GO-060	060EGO0270	Entroncamento BR-158/GO-594	Entroncamento GO-594	309,06	311,16	2,10	8.051.190,81	DUP	CBUQ	2.793.763,21	60	12,6013	77.904,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-060	060EGO0280	Entroncamento GO-594	Entroncamento GO-188	311,16	312,37	1,21	2.328.063,18	PAV	CBUQ	807.837,93	60	7,2875	45.053,56
GO-070	070EGO0017	Entroncamento BR-060(B)	Entroncamento GO-469	0,75	13,11	12,36	61.683.462,37	DUP	CBUQ	13.484.004,87	80	98,8777	2.098.933,56
GO-070	070EGO0020	Entroncamento GO-469	Entroncamento GO-441(Goianira)	13,11	22,09	8,95	34.305.084,25	DUP	CBUQ	7.748.660,90	80	71,5899	1.519.679,31
GO-070	070EGO0030	Entroncamento GO-441(Goianira)	Entroncamento GO-420(sentido Brazabrantes)	22,09	25,46	3,37	12.912.469,18	DUP	CBUQ	1.717.358,40	80	26,9465	572.008,86
GO-070	070EGO0050	Entroncamento GO-420(sentido Brazabrantes)	Entroncamento GO-523(sentido Caturaí)	25,46	31,14	5,68	21.760.350,73	DUP	CBUQ	8.429.959,87	80	45,4108	963.960,75
GO-070	070EGO0070	Entroncamento GO-523(sentido Caturaí)	Entroncamento GO-222(A)	31,14	35,96	4,82	18.487.633,10	DUP	CBUQ	12.594.700,05	80	38,5811	818.982,79
GO-070/222	070EGO0080	Entroncamento GO-222(A)	Entroncamento GO-222(B)(Inhumas)	35,96	42,24	6,28	24.064.477,12	DUP	CBUQ	9.015.575,87	80	50,2192	1.066.031,14
GO-070	070EGO0090	Entroncamento GO-222(B)(Inhumas)	Entroncamento GO-154(A) Início perímetro urbano(Itauçú)	42,24	60,31	18,04	93.569.510,91	DUP	CBUQ	13.622.148,82	80	144,3523	3.064.249,99
GO-070/154	070EGO0110	Entroncamento GO-154(A) Início perímetro urbano(Itauçú)	Fim perímetro urbano(Itauçú)	60,31	61,99	1,68	6.450.849,53	DUP	CBUQ	857.962,99	80	13,4620	285.765,88
GO-070/154	070EGO0115	Fim perímetro urbano(Itauçú)	Entroncamento GO-154(B)(sentidoTaquaral de Goiás)	61,99	70,84	8,85	33.917.459,83	DUP	CBUQ	19.125.207,66	80	70,7809	1.502.507,96
GO-070	070EGO0130	Entroncamento GO-154(B)(sentidoTaquaral de Goiás)	Entroncamento GO-566	70,84	85,46	14,62	70.707.375,25	DUP	CBUQ	22.551.982,99	80	116,9933	2.483.484,99
GO-070	070EGO0135	Entroncamento GO-566	Entroncamento BR-070(A)	85,46	89,46	4,00	15.343.415,34	DUP	CBUQ	5.748.295,48	80	32,0195	679.697,23
GO-070	070EGO0150	Entroncamento BR-070(A)	Entroncamento GO-156(A)(Itaberaí)	89,46	92,35	2,89	11.085.251,84	DUP	CBUQ	2.660.460,44	80	23,1334	491.065,05
GO-070/156	070EGO0160	Entroncamento GO-156(A)(Itaberaí)	Fim perímetro urbano(Itaberaí)	92,35	92,71	0,36	1.281.269,72	DUP	TSD	444.600,59	80	2,8954	23.005,80
GO-070/156	070EGO0170	Fim perímetro urbano(Itaberaí)	Entroncamento GO-156(B)/522	92,71	94,59	1,88	6.644.002,02	DUP	TSD	2.305.468,70	80	15,0142	119.296,18
GO-070	070EGO0190	Entroncamento GO-156(B)/522	Entroncamento GO-164(A)	94,59	117,05	22,46	104.496.151,55	DUP	TSD	36.260.164,59	80	179,6956	1.427.785,65
GO-070/164	070EGO0210	Entroncamento GO-164(A)	Entroncamento GO-164(B)(Goiás)	117,05	129,63	12,58	58.857.353,43	DUP	TSD	20.423.501,64	80	100,6115	799.416,41
GO-070	070EGO0230	Entroncamento GO-164(B)(Goiás)	Entroncamento GO-554(Uvá)	129,63	166,97	37,35	85.447.559,64	PAV	TSD	29.650.303,19	80	298,7979	2.374.122,96
GO-070	070EGO0240	Entroncamento GO-554(Uvá)	Entroncamento GO-432(Itapirapuã)	166,97	187,77	20,81	49.227.444,53	PAV	TSD	17.081.923,25	80	166,4769	1.322.755,88
GO-070	070EGO0245	Entroncamento GO-432(Itapirapuã)	Entroncamento BR-070(B)	187,77	188,18	0,42	740.051,54	PAV		256.797,89	80	3,3447	26.575,95

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-070	070EGO0250	Entroncamento BR-070(B)	Águas de São João	188,18	208,62	20,45	48.572.741,59	PAV	TSD	16.854.741,33	40	81,8059	649.995,67
GO-070	070EGO0270	Águas de São João	Entroncamento GO-230	208,62	217,67	9,05	16.023.505,50	PAV	TSD	5.560.156,41	60	54,3150	431.564,36
GO-070	070EGO0290	Entroncamento GO-230	Início perímetro urbano(Matrinchã)	217,67	242,53	24,86	56.640.515,45	PAV	TSD	19.654.258,86	60	149,1881	1.185.385,73
GO-070	070EGO0295	Início perímetro urbano(Matrinchã)	Entroncamento GO-449	242,53	243,65	1,15	4.057.206,55	DUP	TSD	1.407.850,67	80	9,1685	72.849,05
GO-070	070EGO0310	Entroncamento GO-449	Fím perimetro urbano(Matrichã)	243,65	244,02	0,37	663.712,00	PAV	TSD	230.308,06	80	2,9997	13.937,18
GO-070	070EGO0320	Fím perimetro urbano(Matrichã)	Entroncamento BR-251/GO-530	244,02	308,8	64,78	5.948.634,85	LEN		4.669.678,35	-	-	-
GO-080	080EGO0006	Entroncamento BR-060 (Av. Perimetral Norte(Goiânia))	Início duplicação	0	1,49	1,49	5.693.958,81	DUP	CBUQ	1.975.803,71	80	11,8825	140.489,84
GO-080	080EGO0010	Início duplicação	Fim do Perímetro urbano	1,49	8,48	7,00	26.824.991,78	DUP	CBUQ	9.308.272,15	80	55,9800	661.866,16
GO-080	080EGO0020	Fim do Perímetro Urbano	Entroncamento GO-466(sentido Vila Rica)	8,48	19,14	10,64	54.832.150,48	DUP	CBUQ	19.026.756,22	80	85,1235	1.006.438,67
GO-080	080EGO0030	Entroncamento GO-466(sentido Vila Rica)	Entroncamento GO-222(A)Início perímetro urbano(Nerópolis)	19,14	24,49	5,34	20.475.849,69	DUP	CBUQ	7.105.119,84	80	42,7302	505.210,67
GO-080/222	080EGO0035	Entroncamento GO-222(A)Início perímetro urbano(Nerópolis)	Entroncamento GO-222(B)(Nerópolis)	24,49	26	1,50	5.746.226,99	DUP	CBUQ	1.993.940,77	80	11,9916	141.779,47
GO-080	080EGO0040	Entroncamento GO-222	Entroncamento GO-433	26	29,29	3,30	12.644.539,81	DUP	CBUQ	4.387.655,31	80	26,3874	311.984,93
GO-080	080EGO0050	Fim perímetro urbano(Nerópolis)	Entroncamento GO-433	27,22	29,29	2,07	7.951.578,41	DUP	CBUQ	2.759.197,71	80	16,5938	196.193,19
GO-080	080EGO0060	Entroncamento GO-433	Entroncamento GO-420	29,29	35,31	6,02	23.065.860,46	DUP	CBUQ	8.003.853,58	80	48,1352	569.115,28
GO-080	080EGO0070	Entroncamento GO-420	Entroncamento GO-451	35,31	41,99	6,68	25.615.800,89	DUP	CBUQ	8.888.682,91	80	53,4565	632.031,20
GO-080	080EGO0090	Entroncamento GO-451	Entroncamento GO-416(sentido Damolândia)	41,99	45,06	3,07	11.751.222,39	DUP	CBUQ	4.077.674,17	80	24,5231	289.943,67
GO-080	080EGO0110	Entroncamento GO-416(sentido Damolândia)	Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	45,06	63,32	18,27	94.445.325,45	DUP	CBUQ	32.772.527,93	80	146,1280	3.101.943,19
GO-080	080EGO0112	Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entroncamento GO-330	63	64,1	0,54	2.075.055,46	DUP	CBUQ	720.044,24	80	4,3303	91.922,78
GO-080	080EGO0115	Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entroncamento GO-330(A)Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	64,1	65,08	0,98	3.767.041,56	DUP	CBUQ	3.232.121,66	80	7,8613	166.876,00
GO-080/330	080EGO0120	Entroncamento GO-330(A)Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entroncamento GO-330(B)	65,08	66,59	1,19	4.580.529,83	DUP	CBUQ	3.930.094,59	80	9,5589	202.912,68

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-080	080EGO0140	Entroncamento GO-330(B)	Início Perímetro Urbano (São Francisco de Goiás)	66,59	83,89	17,31	90.661.059,35	DUP	CBUQ	77.787.188,92	80	138,4556	2.939.076,41
GO-080	080EGO0145	Início Perímetro Urbano São Francisco de Goiás	Entroncamento GO-529(São Francisco de Goiás)	83,89	85,94	2,07	7.926.701,39	DUP	CBUQ	2.750.565,38	80	16,5419	351.144,57
GO-080	080EGO0150	Entroncamento GO-529(São Francisco de Goiás)	Entroncamento BR-153(A)	85,94	90,64	4,66	17.874.245,58	DUP	CBUQ	15.336.102,71	80	37,3010	791.810,36
GO-080	080EGO0230	Entroncamento BR-153(B)	Entroncamento GO-338(A)(Goianésia)	110,52	144,42	33,91	84.063.148,76	PAV	CBUQ	67.633.073,59	80	271,2626	1.903.018,70
GO-080/338	080EGO0235	Entroncamento GO-338(A)(Goianésia)	Início perímetro urbano(Goianésia)	144,42	162,48	18,07	46.831.437,66	PAV	CBUQ	40.181.373,52	80	144,5416	1.014.018,53
GO-080/338	080EGO0240	Início perímetro urbano(Goianésia)	Entroncamento BR-251(A)/GO-230(A)/338(B) (Contorno de Goianésia)	162,48	163,21	0,73	2.788.296,13	DUP	CBUQ	2.392.358,08	80	5,8188	40.821,12
GO-080/230	080EGO0245	Entroncamento BR-251(A)/GO-230(A)/338(B) (Contorno de Goianésia)	Entroncamento BR-251(B)/GO-230(B) (Goianésia)	163,21	165,8	2,59	9.947.739,88	DUP	CBUQ	8.535.160,81	80	20,7595	145.636,57
GO-080	080EGO0249	Entroncamento BR-251(B)/GO-230(B) (Goianésia)	Fim perímetro urbano(Goianésia)	165,8	167,92	2,12	8.136.781,97	DUP	CBUQ	6.981.358,93	80	16,9803	119.123,85
GO-080	080EGO0250	Fim perímetro urbano(Goianésia)	Entroncamento GO-565(Acesso sentido Mineradora Faina)	167,92	201,29	33,37	78.237.147,57	PAV	TSD	29.045.048,14	80	266,9356	1.872.662,47
GO-080	080EGO0265	Entroncamento GO-565(Acesso sentido Mineradora Faina)	Entroncamento BR-080(A)/GO-342(A)	201,29	209,15	7,86	13.908.372,61	PAV		2.901.204,47	80	62,8605	440.991,84
GO-080	080EGO0290	Entroncamento BR-080(B)/GO-342(B)(Barro Alto)	Início perímetro urbano(Barro Alto)	213,25	215,05	1,80	3.185.052,53	PAV		2.732.775,07	80	14,3952	100.988,25
GO-080	080EGO0295	Início perímetro urbano(Barro Alto)	Fim perímetro urbano(Barro Alto)	215,05	216,83	1,78	6.308.530,89	DUP		5.412.719,50	80	14,2561	100.012,08
GO-080	080EGO0300	Fim perímetro urbano(Barro Alto)	Santo Antônio da Laguna	216,83	229,49	12,66	1.162.903,12	LEN		912.878,95	-	-	-
GO-080	080EGO0310	Santo Antônio da Laguna	Entroncamento GO-237	229,49	279,05	49,56	4.551.429,78	LEN		3.572.872,38	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-108	108EGO0010	Div.GO/MG	Início perímetro urbano(Sitio D'Abadia)	0	15,49	15,49	1.422.467,04	LEN		1.116.636,63	-	-	-
GO-108	108EGO0015	Início perímetro urbano(Sitio D'Abadia)	Entroncamento GO-112	15,49	15,88	0,39	681.490,09	PAV	TSD	236.477,06	80	3,0801	11.410,46
GO-108	108EGO0018	Entroncamento GO-112	Fim perímetro urbano(Sitio D'Abadia)	15,88	16,35	0,47	837.756,04	PAV	TSD	718.794,68	80	3,7863	14.026,89
GO-108	108EGO0020	Fim perímetro urbano(Sitio D'Abadia)	Damianópolis	16,35	45,86	29,51	65.136.995,70	PAV	TSD	44.958.616,16	80	236,0990	874.654,84
GO-108	108EGO0030	Damianópolis	Entroncamento GO-236(A)(Mambaí)	45,86	60,65	14,79	33.514.718,74	PAV	TSD	20.961.811,00	80	118,3209	438.332,64
GO-108/236	108EGO0040	Entroncamento GO-236(A)(Mambaí)	Entroncamento GO-236(B)(Vila Nova)	60,65	72,94	12,29	28.896.997,87	PAV	TSD	14.963.622,60	80	98,3071	364.189,47
GO-108	108EGO0050	Entroncamento GO-236(B)(Vila Nova)	Barbosilândia	72,94	109,79	36,85	3.383.493,40	LEN		2.656.042,32	-	-	-
GO-108	108EGO0060	Barbosilândia	Entroncamento BR-020(A)	109,79	120,25	10,46	960.863,15	LEN		754.277,57	-	-	-
GO-108	108EGO0070	Entroncamento BR-020(B)	Entroncamento GO-446 Início perímetro urbano(Posse)	135,31	141,88	6,57	11.627.122,95	PAV	TSD	9.976.071,49	80	52,5501	194.677,58
GO-108	108EGO0080	Entroncamento GO-446 Início perímetro urbano(Posse)	Início duplicação	141,88	142,43	0,55	965.541,81	PAV	TSD	828.434,87	80	4,3639	16.166,45
GO-108	108EGO0081	Início duplicação	Fím duplicação	142,43	146,733	4,30	15.233.483,87	DUP	TSD	13.070.329,16	80	34,4247	127.530,16
GO-108	108EGO0082	Fím duplicação	Fim perímetro urbano(Posse)	146,733	147,46	0,73	1.291.650,63	PAV		1.108.236,24	40	2,9189	10.813,31
GO-108	108EGO0083	Fim perímetro urbano(Posse)	Entroncamento GO-453(A)(Guarani de Goiás)	147,46	179,97	32,51	76.681.663,86	PAV		63.914.166,83	40	130,0310	481.714,11
GO-108/453	108EGO0085	Entroncamento GO-453(A)(Guarani de Goiás)	Fim pavimentação	179,97	181,07	1,11	1.959.826,46	PAV		1.681.531,11	40	4,4288	16.407,08
GO-108/453	108EGO0090	Fim pavimentação	Entroncamento GO-453(B)	181,07	182,47	1,40	128.166,03	IMP		100.610,33	80	-	-
GO-108	108EGO0095	Entroncamento GO-453(B)	Terra Ronca	182,47	218,39	35,92	3.298.878,21	IMP		2.589.619,39	80	-	-
GO-108	108EGO0100	Terra Ronca	Entroncamento GO-110	218,39	254,14	35,75	3.282.462,84	IMP		2.576.733,33	80	-	-
GO-110	110EGO0005	Entroncamento GO-112 Início perímetro urbano(Iaciara)	Início Pista Dupla	0	0,62	0,62	1.104.080,90	PAV		383.116,07	80	4,9900	18.486,07
GO-110	110EGO0010	Início Pista Dupla	Fim Pista Dupla	0,62	1,42	0,80	2.849.715,91	DUP		2.445.056,25	80	6,4398	23.856,97
GO-110	110EGO0012	Fim Pista Dupla	Entroncamento GO-446	1,42	1,88	0,48	845.952,91	PAV		293.545,66	80	3,8234	14.164,13

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-110/446	110EGO0015	Entroncamento GO-446	Entroncamento GO-446 (Fim perímetro urbano laciara)	1,88	2,88	1,01	1.791.172,07	PAV	TSD	1.536.825,64	80	8,0954	29.990,31
GO-110	110EGO0020	Entroncamento GO-446 (Fim perímetro urbano laciara)	Água Quente	2,88	21,17	18,29	1.679.244,58	IMP		1.318.207,00	80	-	-
GO-110	110EGO0030	Água Quente	Entroncamento GO-453	21,17	26,72	5,55	509.733,88	IMP		400.141,10	80	-	-
GO-110	110EGO0050	Entroncamento GO-453	Entroncamento GO-108	26,72	82,81	56,09	5.150.271,71	IMP		4.042.963,29	80	-	-
GO-110	110EGO0070	Entroncamento GO-108	Início perímetro urbano(São Domingos)	82,81	97,81	15,00	1.377.737,18	IMP		1.081.523,69	80	-	-
GO-110	110EGO0075	Início perímetro urbano(São Domingos)	Entroncamento GO-558	97,81	99,16	1,35	4.770.444,47	DUP		1.655.344,23	80	10,7803	45.891,65
GO-110	110EGO0080	Entroncamento GO-558	Início Pista Dupla	99,16	99,91	0,76	1.345.096,52	PAV	TSD	466.748,49	80	6,0793	25.879,64
GO-110	110EGO0081	Início Pista Dupla	Fim Pista Dupla	99,91	100,65	0,75	2.645.341,01	DUP	TSD	917.933,33	80	5,9780	25.448,17
GO-110	110EGO0082	Fim `Pista dupla	Fim perímetro urbano(São Domingos)	100,65	101,27	0,62	1.091.988,34	PAV	TSD	378.919,95	80	4,9354	21.009,84
GO-110	110EGO0085	Fim perímetro urbano(São Domingos)	Entroncamento GO-463	101,27	104,7	3,43	6.068.972,86	PAV	TSD	2.105.933,58	80	27,4294	116.766,97
GO-110	110EGO0090	Entroncamento GO-463	Entroncamento GO-447(Divinópolis de Goiás)	104,7	116,56	11,87	28.120.859,86	PAV	TSD	9.757.938,37	80	94,9432	404.173,31
GO-110	110EGO0091	Entroncamento GO-447(Divinópolis de Goiás)	Início Pista Dupla	116,56	117,62	0,44	785.857,19	PAV	TSD	272.692,45	80	3,5518	15.119,88
GO-110	110EGO0092	Entroncamento GO-447(Divinópolis de Goiás)	Fim perímetro urbano(Divinópolis de Goiás)	117,06	119,57	0,63	1.122.898,65	PAV		389.645,83	80	5,0751	21.604,56
GO-110	110EGO0093	Entroncamento GO-447(Divinópolis de Goiás)	Fim perímetro urbano(Divinópolis de Goiás)	117,06	119,57	1,87	3.309.396,92	PAV		1.148.360,73	80	14,9572	63.672,76
GO-110	110EGO0095	Fim perímetro urbano(Divinópolis de Goiás)	Porteira	119,57	140,17	20,60	1.891.550,42	LEN		1.484.867,08	-	-	-
GO-110	110EGO0097	Porteira	Entroncamento GO-498	140,17	142,51	2,34	215.294,88	LEN		169.006,48	-	-	-
GO-110	110EGO0100	Entroncamento GO-498	Entroncamento GO-452	142,51	183,27	40,76	3.743.336,83	LEN		2.938.519,41	-	-	-
GO-110	110EGO0110	Entroncamento GO-452	Início perímetro urbano(Campos Belos)	183,27	191,36	8,09	14.327.323,42	PAV	TSD	4.971.581,23	80	64,7539	275.657,55
GO-110	110EGO0115	Início perímetro urbano(Campos Belos)	Entroncamento GO-118(Campos Belos)	191,36	192,81	1,45	5.133.592,08	DUP		1.781.356,45	80	11,6009	49.385,13
GO-112	112EGO0010	Entroncamento GO-108(Sítio D'Abadia)	Fim perímetro urbano(Sítio D'Abadia)	0	1,19	1,19	2.098.557,98	PAV	TSD	1.389.245,38	80	9,4847	35.137,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-112	112EGO0015	Fim perímetro urbano(Sítio D'Abadia)	Entroncamento BR-020(A)/GO-236(A)(Alvorada do Norte)	1,19	76,16	74,97	6.884.922,34	LEN		5.404.664,04	-	-	-
GO-112	112EGO0035	Entroncamento BR-020(B)/GO-236(B) (Simolândia)	Entroncamento GO-110(Iaciara)	77,3	125,73	48,29	105.254.086,20	PAV	TSD+MICRO	85.883.587,29	60	289,7413	1.073.378,64
GO-112	112EGO0050	Entroncamento GO-110(Iaciara)	Contorno de Iaciara	125,73	127,46	1,73	3.070.762,42	PAV	TSD+MICRO	1.065.554,56	40	6,9393	29.540,72
GO-112	112EGO0055	Contorno de Iaciara	Início Perímetro Urbano (Nova Roma)	127,46	191,29	63,83	133.393.994,31	PAV		46.287.716,02	40	255,3352	1.086.961,77
GO-112	112EGO0056	Início Perímetro Urbano Nova Roma	Entroncamento GO-114(Nova Roma)	191,29	191,75	0,45	797.618,40	PAV		276.773,59	40	1,8025	7.673,08
GO-112	112EGO0060	Entroncamento GO-114(Nova Roma)	Fim Perímetro Urbano Nova Roma	191,75	192,15	0,41	727.027,15	PAV		252.278,42	40	1,6429	6.994,00
GO-112	112EGO0062	Fim Perímetro Urbano (Nova Roma)	Rio Paraná	192,15	209,3	17,16	1.575.675,98	LEN		1.236.905,64	-	-	-
GO-112	112EGO0063	Rio Paraná	Prata	209,3	243,67	34,38	3.156.650,44	LEN		2.477.970,59	-	-	-
GO-112	112EGO0065	Prata	Entroncamento GO-447	243,95	246,98	3,03	278.027,67	LEN		218.251,72	-	-	-
GO-112	112EGO0070	Entroncamento GO-447	Entroncamento GO-118(A)	246,98	255,55	8,57	787.169,21	LEN		617.927,83	-	-	-
GO-112/118	112EGO0080	Entroncamento GO-118(A)	Entroncamento GO-118(B)(Monte Alegre de Goiás)	255,55	265,61	10,06	24.791.543,28	PAV	TSD+MICRO	8.602.665,52	80	80,5136	342.746,25
GO-112	112EGO0090	Entroncamento GO-118(B)(Monte Alegre de Goiás)	Div.GO/TO	265,61	290,86	25,25	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-114	114EGO0010	Entroncamento BR-020	Entroncamento GO-236(A)(Flores de Goiás)	0	55,18	55,18	117.725.659,46	PAV	TSD	101.008.615,81	80	441,4329	1.635.336,74
GO-114/236	114EGO0015	Entroncamento GO-236(A)(Flores de Goiás)	Fim perímetro urbano(Flores de Goiás)	55,18	55,85	0,67	1.193.260,83	PAV		1.023.817,79	80	5,3931	19.979,24
GO-114/236	114EGO0020	Fim perímetro urbano(Flores de Goiás)	Entroncamento GO-236(B)	55,85	57,68	1,83	3.241.702,01	PAV		1.124.870,60	80	14,6512	54.277,12
GO-114	114EGO0025	Entroncamento GO-236(B)	Entroncamento GO-239	57,68	103,18	45,50	4.178.595,94	LEN		3.280.197,81	-	-	-
GO-114	114EGO0030	Entroncamento GO-239	Entroncamento GO-241	103,18	165,67	62,49	5.738.354,55	LEN		4.504.608,32	-	-	-
GO-114	114EGO0035	Entroncamento GO-241	Início Perímetro Urbano (Nova Roma)	165,67	166,47	0,81	74.275,72	LEN		58.306,44	-	-	-
GO-114	114EGO0036	Início Perímetro Urbano Nova Roma	Fim Pista Dupla	166,47	166,88	0,41	1.452.812,96	DUP		504.126,10	80	3,2831	13.976,05
GO-114	114EGO0037	Fim Pista Dupla Nova Roma	Entroncamento GO-112(Nova Roma)	166,47	166,99	0,10	171.355,99	PAV		59.460,53	80	0,7745	3.296,89

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-116	116EGO0010	Entroncamento BR-020/030	Entroncamento GO-430(Formosa)	0	4,34	4,34	15.361.905,12	DUP	TSD	5.330.581,08	80	34,7149	82.480,58
GO-116	116EGO0012	Entroncamento GO-430(Formosa)	Entroncamento GO-458(Formosa)	4,34	7,42	3,08	5.453.193,36	PAV	TSD+MICRO	1.892.258,10	80	24,6463	58.558,18
GO-116	116EGO0013	Entroncamento GO-458(Formosa)	Entroncamento GO-484	7,42	29,92	22,50	52.317.638,33	PAV	TSD+MICRO	18.154.220,50	80	180,0000	427.669,20
GO-116	116EGO0015	Entroncamento GO-484	Entroncamento GO-524(sentido Salto do Itiquira)	29,92	33,53	3,61	6.382.134,74	PAV	TSD+MICRO	2.214.600,75	80	28,8448	68.533,45
GO-116	116EGO0020	Entroncamento GO-524(sentido Salto do Itiquira)	Entroncamento GO-485	33,53	125,27	91,74	8.424.385,06	LEN	TSD+MICRO	6.613.142,27	-	-	-
GO-116	116EGO0025	Entroncamento GO-485	Entroncamento GO-236(A)	125,27	139,183	13,13	1.205.676,91	LEN		946.456,37	-	-	-
GO-116/236	116EGO0030	Entroncamento GO-236(A)	Entroncamento GO-236(B)	139,183	167,573	28,39	2.607.106,63	LEN		2.046.578,70	-	-	-
GO-116	116EGO0040	Entroncamento GO-236(B)	Forte	167,573	183,853	16,28	1.494.708,95	LEN		1.173.346,53	-	-	-
GO-116	116EGO0050	Forte	Entroncamento GO-239	183,853	210,723	26,87	2.467.094,81	LEN		1.936.669,43	-	-	-
GO-118	118EGO0010	Entroncamento BR-010(A)(Div.DF/GO)	Entroncamento GO-430(A)	0	5,49	5,49	9.717.647,84	PAV	TSD+MICRO	3.372.023,80	80	43,9200	104.351,28
GO-118/430	118EGO0020	Entroncamento GO-430(A)	Entroncamento GO-430(B)(sentido Planaltina)	5,49	9,04	3,55	6.290.476,86	PAV	TSD+MICRO	2.182.795,47	80	28,4305	67.549,20
GO-118	118EGO0030	Entroncamento GO-430(B)(sentido Planaltina)	Final de Perímetro Urbano Planaltina	9,04	17,97	8,94	15.820.377,57	PAV	TSD+MICRO	5.489.671,02	80	71,5020	169.884,40
GO-118	118EGO0035	Final de Perímetro Urbano Planaltina	São Gabriel de Goiás	17,97	30,89	12,92	30.068.310,36	PAV	TSD+MICRO	10.433.703,69	80	103,3837	245.633,49
GO-118	118EGO0040	Início Perímetro Urbano São Gabriel de Goiás	Fim Perímetro Urbano São Gabriel de Goiás	30,89	32,75	1,86	3.294.361,20	PAV	TSD+MICRO	1.143.143,34	80	14,8892	35.375,93
GO-118	118EGO0045	Fim Perímetro Urbano São Gabriel de Goiás	Entroncamento GO-230	32,75	38,17	5,42	9.597.326,15	PAV	TSD+MICRO	3.330.272,17	80	43,3762	103.059,23
GO-118	118EGO0050	Entroncamento GO-230	Entroncamento GO-237	38,17	66,8	28,64	63.541.432,30	PAV	TSD+MICRO	22.048.877,01	80	229,1167	544.367,43
GO-118	118EGO0060	Entroncamento GO-237	Início Pista Dupla São João D'Aliança	66,8	92,9	26,11	58.909.585,69	PAV	TSD+MICRO	20.441.626,24	80	208,8471	496.208,29
GO-118	118EGO0065	Início perímetro urbano(São João D'Aliança)	Fim perímetro urbano(São João D'Aliança)	93,08	94,68	1,60	5.666.791,00	DUP		1.966.376,48	80	12,8058	30.425,93
GO-118	118EGO0070	Fim perímetro urbano(São João D'Aliança)	Entroncamento GO-236	94,68	106,09	11,41	27.282.003,05	PAV	TSD+MICRO	9.466.855,06	80	91,3075	216.941,18
GO-118	118EGO0072	Fim perímetro urbano(São João D'Aliança)	Entroncamento GO-236	95,51	105,91	10,41	25.428.978,92	PAV	TSD+MICRO	8.823.855,68	80	83,2763	197.859,46

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-118	118EGO0075	Entroncamento GO-575	Entroncamento GO-239(A)(Alto Paraíso)	105,91	143,64	37,73	86.137.730,59	PAV	TSD+MICRO	29.889.792,51	80	301,8478	1.118.228,25
GO-118	118EGO0080	Entroncamento GO-236	Início de Perímetro Urbano Alto Paraíso de Goiás	143,64	160,19	16,55	41.442.474,10	PAV	TSD+MICRO	35.557.642,77	80	132,4090	490.523,66
GO-118	118EGO0082	Início Perímetro Urbano Alto Paraíso	Entroncamento GO-575	160,19	161,28	1,10	1.940.477,51	PAV	TSD+MICRO	673.345,69	80	8,7702	37.334,77
GO-118/239	118EGO0085	Entroncamento GO-239(A)(Alto Paraíso)	Fim Perímetro Urbano(Alto Paraíso)	161,28	163,68	2,40	4.256.671,81	PAV		3.652.224,41	80	19,2385	81.898,32
GO-118	118EGO0090	Fim Perímetro Urbano (Alto Paraíso)	Início Perímetro Urbano (Teresina de Goiás)	163,68	226,78	63,11	132.083.023,74	PAV	TSD+MICRO	113.327.234,37	80	504,8772	2.149.262,33
GO-118	118EGO0092	Início Perímetro Urbano (Teresina de Goiás)	Entroncamento BR-010(B)/GO-241(A)Início duplicação(Teresina de Goiás)	226,78	227,28	0,49	870.876,39	PAV	TSD+MICRO	302.194,11	80	3,9360	16.755,65
GO-118/241	118EGO0095	Entroncamento BR-010(B)/GO-241(A)Início duplicação(Teresina de Goiás)	Fim duplicação(Teresina de Goiás)	227,64	228,64	1,00	3.537.786,23	DUP		1.227.611,82	80	7,9947	34.033,48
GO-118/241	118EGO0110	Fim duplicação(Teresina de Goiás)	Fim Perímetro Urbano Teresina de Goiás	228,64	229,36	0,73	1.284.628,02	PAV	TSD+MICRO	445.765,92	80	5,8060	24.716,23
GO-118/241	118EGO0115	Fim Perímetro Urbano (Teresina de Goiás)	Entroncamento GO-241(B)	228,64	231,46	2,08	3.684.253,44	PAV	TSD+MICRO	1.278.435,94	80	16,6514	70.885,00
GO-118	118EGO0120	Entroncamento GO-241(B)	Entroncamento GO-576	231,46	268,76	37,30	85.361.809,25	PAV	TSD+MICRO	29.620.547,81	80	298,4190	1.270.369,76
GO-118	118EGO0125	Entroncamento GO-576	Início Pista Dupla (Monte Alegre de Goiás)	268,76	307,63	38,88	88.214.650,64	PAV	TSD+MICRO	30.610.483,77	80	311,0255	1.324.035,76
GO-118	118EGO0127	Início de Pista Dupla	Entroncamento GO-112(A)(Monte Alegre de Goiás)	307,63	308,04	0,41	1.455.634,59	DUP	TSD+MICRO	505.105,20	80	3,2895	14.003,20
GO-118	118EGO0135	Entroncamento GO-112(B)	Entroncamento GO-549	318,13	334,23	16,10	40.612.724,46	PAV	TSD+MICRO	14.092.615,39	80	128,7779	548.207,54
GO-118	118EGO0140	Entroncamento GO-549	Início perímetro urbano(Campos Belos)	334,23	339,6	5,37	9.513.207,06	PAV	TSD+MICRO	3.301.082,85	80	42,9960	183.034,00
GO-118	118EGO0142	Início Perímetro Urbano Campos Belos	Entroncamento GO-110 Início perímetro urbano(Campos Belos)	339,6	343,67	4,04	7.153.868,41	PAV	TSD+MICRO	2.482.392,34	80	32,3327	137.640,35
GO-118	118EGO0145	Entroncamento GO-110 Início perímetro urbano(Campos Belos)	Fim perímetro urbano(Campos Belos)	343,67	345,71	2,04	3.607.252,94	PAV		1.251.716,77	50	10,1896	43.377,19
GO-118	118EGO0150	Fim perímetro urbano(Campos Belos)	Div.GO/TO	345,71	351,48	5,77	10.215.590,97	PAV	TSD+MICRO	3.544.810,07	50	28,8566	122.842,41
GO-132	132EGO0005	Entroncamento GO-237	Fim pavimentação	0	13,05	13,05	30.300.019,84	PAV		25.997.417,03	80	104,3880	392.748,05
GO-132	132EGO0007	Fim pavimentação	Início pavimentação	13,05	37,56	24,51	2.250.943,09	EOP		781.077,25	80	196,0973	737.794,16
GO-132	132EGO0010	Início pavimentação	Entroncamento GO-239(A)(Colinas do Sul)	37,56	56,27	18,71	45.392.628,15	PAV		38.946.874,95	80	149,6953	563.211,94

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-132/239	132EGO0015	Entroncamento GO-239(A)(Colinas do Sul)	Entroncamento GO-239(B)(Colinas do Sul)	56,27	57,16	0,89	1.569.221,15	PAV		544.519,74	80	7,0923	26.683,88
GO-132	132EGO0020	Entroncamento GO-239(B)(Colinas do Sul)	Vila Borba	57,16	86,58	29,42	64.963.398,96	PAV		22.542.299,44	80	235,3394	885.437,99
GO-132	132EGO0025	Vila Borba	Início da Pavimentação	86,58	110,57	23,99	55.041.877,52	PAV		19.099.531,50	80	191,9216	722.083,53
GO-132	132EGO0030	Início da Pavimentação	Entroncamento GO-241(A)	110,57	130,76	20,19	48.098.902,16	PAV		41.268.858,06	80	161,5383	607.769,82
GO-132/241	132EGO0035	Entroncamento GO-241(A)	Entroncamento GO-598	130,76	141,19	10,43	25.473.792,36	PAV		8.839.405,95	80	83,4705	314.048,47
GO-132/241	132EGO0040	Entroncamento GO-598	Entroncamento GO-464	141,19	142,5	1,31	2.327.069,03	PAV		807.492,95	80	10,5174	39.570,73
GO-132/241	132EGO0050	Entroncamento GO-464	Entroncamento GO-241(B)	142,5	146,37	3,87	6.852.953,97	PAV	TSD+MICRO	2.377.975,03	80	30,9727	116.531,30
GO-132	132EGO0070	Entroncamento GO-241(B)	Início perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	146,37	158,38	12,01	28.390.204,26	PAV	TSD	9.851.400,88	80	96,1106	361.605,37
GO-132	132EGO0080	Início perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	Fím perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	158,38	159,35	0,97	1.717.823,42	PAV		596.084,73	80	7,7639	29.210,79
GO-132	132EGO0090	Fím perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	Div.GO/TO	159,35	194,03	34,68	3.184.834,38	EOP		1.105.137,53	80	277,4559	1.043.896,77
GO-139	139EGO0010	Div.GO/MG(ponte Rio Paranaíba)	Início Perímetro Urbano (Corumbaíba)	0	20,27	20,27	51.176.402,90	PAV	CBUQ	16.085.628,78	80	162,1600	1.491.341,74
GO-139	139EGO0020	Início Perímetro Urbano (Corumbaíba)	Entroncamento GO-210(A)/307(Corumbaíba)	20,27	23,21	2,94	5.637.181,80	PAV	CBUQ	1.956.102,09	80	23,5280	216.380,66
GO-139	139EGO0025	Entroncamento GO-210(A)/307(Corumbaíba)	Entroncamento GO-139(A)/307(B)Fim perímetro urbano(Corumbaíba)	23,21	23,721	0,51	979.462,73	PAV	CBUQ	339.873,57	80	4,0880	37.596,23
GO-139/210	139EGO0030	Entroncamento GO-210(A)/307(Corumbaíba)	Fim Perímetro Urbano Corumbaíba	23,03	24,05	1,02	1.957.357,25	PAV	CBUQ	967.122,00	80	8,1695	75.132,27
GO-139/210	139EGO0035	Fim Perímetro Urbano (Corumbaíba)	Entroncamento GO-210(B)(Marzagão)	24,05	44,83	20,77	52.158.862,14	PAV	CBUQ	18.099.125,16	50	103,8399	954.987,16
GO-139	139EGO0040	Entroncamento GO-210(B)(Marzagão)	Fim Perímetro Urbano Mazargão	44,83	45,9	1,08	1.910.247,02	PAV	TSD	1.326.997,41	50	5,3960	49.625,42
GO-139	139EGO0045	Fim Perímetro Urbano(Marzagão)	Entroncamento GO-309(A)	45,9	51,58	5,68	10.053.959,87	PAV	TSD	3.488.724,08	50	28,4000	261.187,13
GO-139/309	139EGO0050	Entroncamento GO-309(A)	Entroncamento GO-543(sentido Usina de Corumbá I)	51,58	61,64	10,06	24.779.848,79	PAV	TSD	13.275.494,24	50	50,2893	462.497,11
GO-139/309	139EGO0060	Entroncamento GO-543(sentido Usina de Corumbá I)	Início Perímetro Urbano Caldas Novas)	61,44	66,31	4,87	8.624.772,29	PAV	TSD	6.470.630,19	50	24,3629	224.058,93
GO-139/309	139EGO0065	Início Perímetro Urbano Caldas Novas	Entroncamento BR-490(A)/GO-213(A)/309(B) (sentido Caldas Novas)	66,31	76,47	10,15	24.958.763,72	PAV	TSD	8.660.691,01	50	50,7739	466.954,30

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-139/213	139EGO0070	Entroncamento BR-490(A)/GO-213(A)/309(B) (sentido Caldas Novas)	Fim Perímetro Urbano Caldas Novas	76,47	79,29	2,83	5.002.708,98	EOD	PF	665.360,29	80	22,6103	207.940,87
GO-139/213	139EGO0075	Fim Perímetro Urbano Caldas Novas	Entroncamento BR-490(B)/GO-213(B)	79,29	84,58	5,28	9.351.227,65	EOD	PF	3.244.876,00	80	42,2639	388.689,89
GO-139	139EGO0080	Entroncamento BR-490(B)/GO-213(B)	Entroncamento GO-217	84,58	124,39	39,81	89.892.541,87	PAV	TSD	59.812.618,61	80	318,4400	2.928.607,15
GO-139	139EGO0090	Entroncamento GO-217	Entroncamento GO-450	124,39	144,6	20,21	48.132.476,07	PAV	TSD	41.297.664,46	80	161,6852	2.075.113,54
GO-139	139EGO0095	Entroncamento GO-450	Entroncamento BR-352(A)/GO-020(A)	144,6	147,06	2,46	4.355.963,25	PAV		3.737.416,47	80	19,6873	252.671,87
GO-139	139EGO0110	Entroncamento BR-352(B)/GO-020(B) (Cristianópolis)	Entroncamento GO-219(A)Início perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	149,76	168,03	18,27	44.586.968,62	PAV	TSD	38.255.619,08	80	146,1697	1.875.982,47
GO-139/219	139EGO0115	Entroncamento GO-219(A)Início perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	Entroncamento GO-219(B)(S.M.Passa Quatro)	168,03	169,53	1,50	2.662.074,55	PAV		2.284.059,97	80	12,0315	154.416,21
GO-139	139EGO0117	Entroncamento GO-219(B)(S.M.Passa Quatro)	Fim perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	169,53	170,32	0,79	1.395.489,65	PAV		1.197.330,12	80	6,3071	80.946,73
GO-139	139EGO0120	Fim perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	Entroncamento BR-457(A)/GO-010(A)/330(A) (Vianópolis)	170,32	214,32	44,00	97.495.269,14	PAV	TSD	83.650.940,92	80	352,0360	4.518.129,08
GO-139	139EGO0135	Entroncamento BR-457(B)/GO-010(B)/330(B)	Início perímetro urbano(Silvânia)	227,02	230,47	3,45	6.098.870,84	PAV	TSD+MICRO	2.116.308,18	80	27,5645	325.902,90
GO-139	139EGO0140	Início perímetro urbano(Silvânia)	Entroncamento GO-437	230,47	233,41	2,94	10.424.859,25	DUP		3.617.426,16	80	23,5582	278.534,49
GO-139	139EGO0143	Entroncamento GO-437	Fim perímetro urbano(Silvânia)	233,41	233,95	0,54	960.807,79	PAV		333.400,30	80	4,3425	51.342,30
GO-139	139EGO0145	Fim perímetro urbano(Silvânia)	Lago de Corumbá4(A)	233,95	286,4	52,45	4.816.792,23	LEN		3.781.181,90	-	-	-
GO-139	139EGO0150	Lago de Corumbá4(A)	Lago de Corumbá4(B)	286,4	289,22	2,82	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-139	139EGO0155	Lago de Corumbá4(B)	Entroncamento GO-474	289,22	298,45	9,23	847.738,96	LEN		665.475,09	-	-	-
GO-139	139EGO0157	Entroncamento GO-474	Rio Corumbá(A)	298,45	304,11	5,66	519.810,52	LEN		408.051,26	-	-	-
GO-139	139EGO0159	Rio Corumbá(A)	Rio Corumbá(B)	304,11	304,81	0,70	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-139	139EGO0160	Rio Corumbá(B)	Entroncamento BR-060(A) Perímetro urbano(Alexânia)	304,81	318,49	13,69	1.256.924,75	LEN	TSD	986.685,93	-	-	-
GO-139	139EGO0167	BR-060(B)	Fim perímetro urbano(Alexânia)	320,8	326,43	5,64	9.978.035,71	PAV		3.462.378,39	60	33,8226	399.894,19
GO-139	139EGO0170	Fim perímetro urbano(Alexânia)	Entroncamento GO-561(sentido Olho D'água)	326,43	332,2	5,75	10.175.213,82	PAV		3.530.799,20	60	34,4910	407.796,59

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-139	139EGO0180	Entroncamento GO-561(sentido Olho D'água)	Entroncamento GO-225	332,2	341,1	8,90	15.760.979,24	PAV		5.469.059,80	60	53,4251	631.659,81
GO-142	142EGO0010	Entroncamento BR-414/GO-241(sentido Formoso)	Trombas	0	21,5	21,50	50.491.540,49	PAV	TSD	43.321.741,74	60	129,0066	485.372,84
GO-142	142EGO0020	Trombas	Entroncamento GO-244	21,5	30,44	8,94	15.823.997,58	PAV	TSD	5.490.927,16	60	53,6387	201.809,80
GO-142	142EGO0030	Entroncamento GO-244	Início perímetro urbano(Montividiu do Norte)	30,44	39,26	8,82	15.606.427,92	PAV	TSD	2.075.654,91	60	52,9013	199.035,04
GO-142	142EGO0035	Início perímetro urbano(Montividiu do Norte)	Fim perímetro urbano(Montividiu do Norte)	39,26	40,66	1,40	4.949.750,66	DUP		1.717.563,48	60	8,3891	31.563,08
GO-142	142EGO0040	Fim perímetro urbano(Montividiu do Norte)	Início Perímetro Urbano Mata Azul	40,66	70,6	29,95	65.932.480,27	PAV	TSD	52.564.089,69	60	179,6851	676.045,18
GO-142	142EGO0045	Início Perímetro Urbano Mata Azul	Fim Perímetro Urbano Mata Azul	70,6	71,93	1,34	2.363.527,52	PAV	TSD	820.144,05	60	8,0117	30.143,02
GO-142	142EGO0050	Mata Azul	Div.GO/TO	71,84	74,31	2,47	4.369.286,81	PAV	TSD	1.516.142,52	80	19,7475	74.297,69
GO-147	147EGO0010	Entroncamento GO-210(Água Limpa)	Entroncamento GO-309(A)	0	13,11	13,10	30.401.321,27	PAV	TSD	19.038.018,77	60	78,6203	723.049,35
GO-147/309	147EGO0015	Entroncamento GO-309(A)	Entroncamento GO-309(B)	13,11	15,3	2,19	3.874.655,06	PAV		2.944.737,84	60	13,1340	120.789,43
GO-147	147EGO0020	Entroncamento GO-309(B)	Entroncamento BR-490(A)/GO-213(A)	15,3	54,09	38,79	88.050.555,86	PAV	TSD	31.857.034,51	40	155,1502	1.426.874,61
GO-147/213	147EGO0025	Entroncamento BR-490(A)/GO-213(A)	Entroncamento BR-490(B)/GO-213(B)(sentido Morrinhos)	54,09	57,54	3,44	13.205.503,04	DUP	CBUQ	6.413.705,50	80	27,5580	253.443,62
GO-147	147EGO0030	Entroncamento BR-490(B)/GO-213(B)(sentido Morrinhos)	Entroncamento GO-470	57,54	106,35	48,80	106.185.389,15	PAV	TSD	67.288.353,78	80	390,4371	3.590.745,04
GO-147	147EGO0035	Entroncamento GO-470	Entroncamento GO-563	106,35	108,67	2,32	4.102.701,98	PAV	TSD	1.630.824,04	80	18,5426	170.531,49
GO-147	147EGO0037	Entroncamento GO-563	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	108,67	111,38	2,71	4.802.536,52	PAV	TSD	4.120.576,33	80	21,7056	199.620,57
GO-147	147EGO0040	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	Início duplicação	111,38	112,53	1,15	2.027.291,65	PAV	TSD	1.739.416,24	80	9,1626	84.265,70
GO-147	147EGO0042	Início duplicação	Entroncamento GO-217(A)	112,53	113,67	1,14	4.026.517,67	DUP	TSD	535.526,85	80	9,0991	83.682,42
GO-147/217	147EGO0045	Entroncamento GO-217(A)	Entroncamento GO-217(B)	113,67	113,98	0,31	554.743,15	PAV	TSD	475.969,62	80	2,5072	23.058,26
GO-147	147EGO0047	Entroncamento GO-217(B)	Fím perímetro urbano(piracanjuba)	113,98	114,9	0,92	1.636.173,70	PAV	TSD	1.403.837,04	80	7,3949	68.008,63
GO-147	147EGO0050	Fím perímetro urbano(piracanjuba)	Entroncamento GO-450	114,9	117,52	2,67	5.113.850,84	PAV	CBUQ	4.387.684,02	80	21,3438	196.292,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-147	147EGO0060	Entroncamento GO-450	Entroncamento BR-352(A)/GO-020(A)	117,52	147,16	29,58	69.546.332,54	PAV	CBUQ	59.670.753,32	80	236,6483	3.037.210,09
GO-147/219	147EGO0100	Entroncamento BR-352(B)/GO-020(B)(Bela Vista)	Entroncamento GO-219(B)	154,36	155,5	1,14	2.012.191,28	PAV		1.332.070,63	80	9,0943	116.719,10
GO-147	147EGO0110	Entroncamento GO-219(B)	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	155,5	157,54	2,04	3.617.211,86	PAV		3.103.567,78	80	16,3484	209.819,88
GO-147	147EGO0120	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	Ent. BR-457/GO-010/330	157,54	205,3	47,76	4.385.797,23	LEN		3.442.850,82	-	-	-
GO-151	151EGO0005	Entroncamento GO-239Início perímetro urbano(Amaralina)	Fim perímetro urbano(Amaralina)	0	0,86	0,86	1.522.103,42	PAV		1.305.964,73	80	6,8793	28.552,63
GO-151	151EGO0010	Fim perímetro urbano(Amaralina)	Início perímetro urbano(Mutunópolis)	0,86	25,68	24,82	2.279.096,99	LEN		1.789.091,13	-	-	-
GO-151	151EGO0015	Início perímetro urbano(Mutunópolis)	Entroncamento GO-241(A)(Mutunópolis)	25,68	26,31	0,63	1.123.727,06	PAV		389.933,29	60	3,8091	15.809,71
GO-151/241	151EGO0020	Entroncamento GO-241(A)(Mutunópolis)	Fim perímetro urbano(Mutunópolis)	26,31	27,22	0,91	3.208.556,35	DUP	TSD	1.113.369,05	60	5,4380	20.460,00
GO-151/241	151EGO0030	Fim perímetro urbano(Mutunópolis)	Entroncamento GO-241(B)	27,22	28,99	1,77	3.133.426,22	PAV		1.087.298,90	60	10,6214	39.961,84
GO-151	151EGO0050	Entroncamento GO-241(B)	Início perímetro urbano(Porangatu)	28,99	61,71	32,72	77.070.731,88	PAV	TSD	49.265.361,32	60	196,3359	738.692,00
GO-151	151EGO0051	Início perímetro urbano(Porangatu)	Início Pista Dupla	61,71	63,67	1,95	3.456.743,28	PAV	TSD	1.199.489,92	60	11,7174	48.632,91
GO-151	151EGO0055	Início perímetro urbano(Porangatu)	Entroncamento GO-353(Porangatu)	63,67	66,22	2,55	9.038.713,78	DUP		3.136.433,68	60	15,3193	57.637,17
GO-154	154EGO0010	Entroncamento GO-050(sentido Campestre de Goiás)	Entroncamento GO-060(A)(Santa Bárbara de Goiás)	0	25,97	25,97	2.384.778,72	LEN		1.872.051,29	-	-	-
GO-154	154EGO0035	Entroncamento GO-060(B)(Santa Bárbara de Goiás)	Fim perímetro urbano(Santa Bárbara de Goiás)	27,97	29,92	1,95	3.454.368,52	PAV		459.431,01	80	15,6124	331.413,60
GO-154	154EGO0037	Fim perímetro urbano(Santa Bárbara de Goiás)	Entroncamento GO-441	29,92	32,07	2,15	197.504,14	LEN		155.040,75	-	-	-
GO-154	154EGO0040	Entroncamento GO-441	Entroncamento GO-512(Avelinópolis)	32,07	49,16	17,09	1.569.063,50	LEN		1.231.714,85	-	-	-
GO-154	154EGO0050	Entroncamento GO-512(Avelinópolis)	Entroncamento GO-222(A)(Araçu)	49,16	62,72	13,56	31.235.472,33	PAV		26.800.035,26	80	108,4423	2.301.968,25
GO-154/222	154EGO0060	Entroncamento GO-222(A)(Araçu)	Entroncamento GO-222(B)(Araçu)	62,72	64,22	1,50	2.655.528,36	PAV		2.278.443,34	80	12,0020	254.772,53
GO-154	154EGO0070	Entroncamento GO-222(B)(Araçu)	Início perímetro urbano(Ordália)	64,22	82,91	18,69	1.716.214,95	LEN		1.347.228,74	-	-	-
GO-154	154EGO0080	Início perímetro urbano(Ordália)	Entroncamento GO-566	82,91	83,26	0,36	630.074,62	PAV		540.604,03	80	2,8477	60.449,63

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-154	154EGO0082	EntroncamentoGO-566	Início perímetro urbano(Itauçú)	83,52	84,04	0,52	921.512,94	PAV		319.764,99	80	4,1649	88.410,35
GO-154	154EGO0085	Fim perímetro urbano(Ordália)	Início perímetro urbano(Itauçú)	83,52	101,03	17,24	42.702.710,78	PAV		36.638.925,85	80	137,9239	2.927.791,33
GO-154	154EGO0090	Início perímetro urbano(Itauçú)	Início Pista Dupla (Itauçú)	101,03	102,08	1,05	1.861.109,34	PAV	TSD	1.596.831,81	80	8,4115	178.555,63
GO-154	154EGO0092	Fim pista dupla (Itauçú)	Entroncamento GO-070(A)(Itauçú)	102,2	102,93	0,67	1.178.450,74	PAV	TSD	408.922,41	80	5,3261	113.061,07
GO-154	154EGO0095	Início pista dupla	Fim pista dupla	102,08	102,26	0,19	657.129,23	DUP	TSD	228.023,84	80	1,4850	31.522,63
GO-154	154EGO0110	Entroncamento GO-070(B)	Taquaral de Goiás	113,53	122,97	9,44	16.711.840,89	PAV	TSD+MICRO	14.338.759,49	40	37,7655	801.670,60
GO-154	154EGO0130	Taquaral de Goiás	Entroncamento GO-330	122,97	127,99	5,02	8.891.035,47	PAV	TSD+MICRO	7.192.847,70	60	30,1380	639.757,33
GO-154	154EGO0150	Entroncamento GO-330	Entroncamento BR-070 Início perímetro urbano(Itaguari)	127,99	137,47	9,48	16.782.371,32	PAV	TSD+MICRO	13.668.053,25	60	56,8874	1.207.580,94
GO-154	154EGO0165	Entroncamento BR-070 Início perímetro urbano(Itaguari)	Fim perímetro urbano(Itaguari)	137,47	138,88	1,41	4.994.120,12	DUP	TSD	4.284.955,06	60	8,4643	179.676,76
GO-154	154EGO0170	Fim perímetro urbano(Itaguari)	Início perímetro urbano(Itaguaru)	138,88	155,06	16,18	40.759.990,69	PAV	TSD	29.479.663,26	60	97,0668	2.060.492,62
GO-154	154EGO0175	Início perímetro urbano(Itaguaru)	Início Pista Dupla(Itaguaru)	155,06	155,89	0,84	1.482.393,91	PAV	TSD	197.158,39	80	6,6998	142.221,51
GO-154	154EGO0176	Início pista dupla (Itaguaru)	Fim pista dupla (Itaguaru)	155,89	156,37	0,49	1.728.968,68	DUP	TSD	599.952,13	80	3,9071	82.939,00
GO-154	154EGO0177	Fim Pista Dupla (Itaguaru)	Entroncamento GO-427(A)(Itaguaru)	156,37	156,66	0,30	1.056.731,42	DUP	TSD	366.685,80	80	2,3880	50.691,63
GO-154/427	154EGO0180	Entroncamento GO-427(A)(Itaguaru)	Fim perímetro urbano(Itaguaru)	156,66	157,88	1,22	4.328.756,76	DUP	TSD	1.502.078,60	80	9,7822	77.724,86
GO-154/427	154EGO0185	Fim perímetro urbano(Itaguaru)	Entroncamento GO-427(B)	157,88	159,68	1,80	3.188.208,26	PAV	TSD+MICRO	1.106.308,27	60	10,8071	85.868,67
GO-154	154EGO0190	Entroncamento GO-427(B)	Uruíta	159,68	169,58	9,90	17.528.474,68	PAV	TSD+MICRO	6.082.380,71	60	59,4164	472.098,01
GO-154	154EGO0195	Uruíta	Entroncamento GO-230(A)(Uruana)	169,58	188,69	19,12	46.130.706,48	PAV	TSD+MICRO	16.007.355,15	60	114,6939	911.309,86
GO-154/230	154EGO0197	Entroncamento GO-230(A)(Uruana)	Entroncamento GO-230(B)(Uruana)	187,89	190,28	2,39	8.443.791,38	DUP	TSD+MICRO	2.929.995,61	80	19,0813	151.612,25
GO-154	154EGO0210	Entroncamento GO-230(B)(Uruana)	Fim perímetro urbano(Uruana)	190,28	191,08	0,80	1.417.498,13	PAV		491.871,85	80	6,4065	50.903,69
GO-154	154EGO0215	Fim perímetro urbano(Uruana)	Entroncamento GO-334(Carmo do Rio Verde)	191,08	207,94	16,86	42.010.900,18	PAV		14.577.782,36	60	101,1724	803.873,13

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-154	154EGO0230	Entroncamento GO-334(Carmo do Rio Verde)	Início perímetro urbano(Ceres)	207,94	220,49	12,55	31.212.698,89	PAV	CBUQ	26.780.495,65	80	100,3671	704.116,45
GO-154	154EGO0235	Início perímetro urbano(Ceres)	Entroncamento GO-478(Ceres)	220,49	224,38	3,89	14.910.011,78	DUP	CBUQ	4.611.900,73	80	31,1151	218.285,06
GO-154	154EGO0250	Entroncamento GO-478(Ceres)	Entroncamento BR-251(A)(Ceres)	224,38	225,74	1,36	4.807.944,60	DUP		4.125.216,47	80	10,8650	76.222,59
GO-154	154EGO0260	Entroncamento BR-251(A)(Ceres)	Fim perímetro urbano(Ceres)	225,74	227,05	1,31	2.322.432,37	PAV		1.992.646,97	80	10,4965	73.637,21
GO-154	154EGO0265	Fim perímetro urbano(Ceres)	Entroncamento BR-251(B)/GO-434(A)	227,05	246,23	19,18	1.761.469,43	LEN		1.382.753,50	-	-	-
GO-154/434	154EGO0270	Entroncamento BR-251(B)/GO-434(A)	Entroncamento GO-434(B)	246,23	250,09	3,86	6.829.873,30	PAV	TSD	5.860.031,29	80	30,8684	216.554,33
GO-154	154EGO0280	Entroncamento GO-434(B)	Início perímetro urbano(Nova Glória)	250,09	253,21	3,12	5.514.668,33	PAV	TSD	4.731.585,42	80	24,9242	174.853,22
GO-154	154EGO0290	Início perímetro urbano(Nova Glória)	Entroncamento GO-557(Nova Glória)	253,21	253,76	0,55	1.931.733,82	DUP	TSD	1.657.427,61	80	4,3653	30.624,68
GO-154	154EGO0295	Entroncamento GO-557(Nova Glória)	Fim perímetro urbano(Nova Glória)	253,76	254,75	0,99	1.754.377,79	PAV		1.505.256,15	80	7,9291	55.625,94
GO-154	154EGO0310	Fim perímetro urbano(Nova Glória)	Entroncamento GO-336(A)	254,75	277,97	23,22	2.132.182,93	LEN		1.673.763,60	-	-	-
GO-154/336	154EGO0330	Entroncamento GO-336(A)	Entroncamento GO-459	277,97	280,43	2,46	8.711.560,16	DUP	TSD	7.474.518,61	80	19,6864	138.108,43
GO-154/336	154EGO0335	Entroncamento GO-459	Entroncamento GO-336(B)	280,43	284,75	4,32	8.278.299,04	PAV	CBUQ	7.102.780,58	80	34,5513	242.391,36
GO-154	154EGO0350	Entroncamento GO-336(B)	Entroncamento GO-439(A)(Pilar de Goiás)	284,75	301,23	16,48	43.691.973,89	PAV	CBUQ	33.416.167,78	80	131,8114	924.710,83
GO-154/439	154EGO0355	Entroncamento GO-439(A)(Pilar de Goiás)	Entroncamento GO-439(B)(Pilar de Goiás)	301,23	302,74	1,51	2.890.701,47	PAV	CBUQ	2.480.221,86	80	12,0650	84.640,70
GO-154	154EGO0370	Entroncamento GO-439(B)(Pilar de Goiás)	Entroncamento GO-338(Luzelândia)	302,74	324,65	21,91	51.245.337,56	PAV	TSD+MICRO	43.968.499,62	80	175,3075	1.229.853,88
GO-154	154EGO0390	Entroncamento GO-338(Luzelândia)	Início perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	324,65	344,27	19,62	49.894.316,74	PAV	CBUQ	27.659.822,56	80	156,9613	1.101.147,64
GO-154	154EGO0410	Início perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	Entroncamento GO-347(Santa Terezinha de Goiás)	344,27	345,61	1,34	4.753.600,15	DUP	TSD+MICRO	4.078.588,93	80	10,7422	75.361,04
GO-154	154EGO0413	Entroncamento GO-347(Santa Terezinha de Goiás)	Fim duplicação	345,61	345,85	0,24	848.736,80	DUP		294.511,67	80	1,9180	8.911,24
GO-154	154EGO0415	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	345,85	346,33	0,48	841.039,45	PAV	TSD	721.611,85	80	3,8012	15.776,78
GO-154	154EGO0420	Fim perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	Início perímetro urbano(Campos Verdes)	346,33	365,24	18,91	45.756.481,62	PAV		36.767.675,71	80	151,2876	627.919,60

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-154	154EGO0425	Início perímetro urbano(Campos Verdes)	Fim perímetro urbano(Campos Verdes)	365,24	367,85	2,61	4.612.877,88	PAV		3.957.849,22	80	20,8484	86.531,42
GO-154	154EGO0430	Fim perímetro urbano(Campos Verdes)	Martinópolis	367,85	399,85	32,00	2.938.733,25	LEN		2.306.905,60	-	-	-
GO-154	154EGO0440	Martinópolis	Entroncamento BR-080	399,85	417,82	17,97	1.649.965,29	LEN		1.295.222,75	-	-	-
GO-154	154EGO0450	Entroncamento BR-080	GO-239	417,82	428,66	10,84	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-154	154EGO0470	GO-239	Entroncamento GO-241	428,66	455,25	26,41	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-154	154EGO0490	Entroncamento GO-241	Entroncamento GO-353(A)(Cruzeiro)	455,25	471,71	16,46	1.511.431,18	LEN		1.186.473,48	-	-	-
GO-154/353	154EGO0495	Entroncamento GO-353(A)(Cruzeiro)	Entroncamento GO-353(B)(Cruzeiro)	471,71	474,11	2,40	220.025,86	LEN		172.720,30	-	-	-
GO-154	154EGO0510	Entroncamento GO-353(B)(Cruzeiro)	Entroncamento GO-244(A)Início perímetro urbano(Novo Planalto)	474,11	510,94	36,83	3.382.114,28	LEN		2.654.959,71	-	-	-
GO-154	154EGO0513	Entroncamento GO-244(A)Início perímetro urbano(Novo Planalto)	Início pista dupla	510,94	511,95	1,01	1.792.604,59	PAV		1.538.054,74	80	8,1019	33.626,87
GO-154/244	154EGO0515	Início pista dupla	Entroncamento GO-244(B)(Novo Planalto)	511,95	512,04	0,11	388.082,63	DUP		332.974,90	80	0,8770	3.639,96
GO-154	154EGO0520	Entroncamento GO-244(B)(Novo Planalto)	Fim perímetro urbano(Novo Planalto)	512,04	512,68	0,64	1.129.141,02	PAV		968.803,00	80	5,1033	21.181,18
GO-154	154EGO0530	Fim perímetro urbano(Novo Planalto)	Div.GO/TO	512,68	522,14	9,46	868.603,78	IMP		681.853,96	80	-	-
GO-156	156EGO0010	Entroncamento BR-060	Entroncamento GO-545(Cezarina)	0	1,46	1,44	2.546.993,34	PAV	TSD	2.185.320,28	80	11,5114	217.152,62
GO-156	156EGO0020	Entroncamento GO-545(Cezarina)	Fim perímetro urbano Cezarina	1,46	2,79	1,33	2.359.593,12	PAV	TSD	818.778,81	80	10,6644	201.175,17
GO-156	156EGO0030	Fim Perímetro Urbano (Cezarina)	Entroncamento GO-050(A)	2,79	21,71	18,92	45.766.977,24	PAV	TSD	39.268.066,47	80	151,3335	2.854.770,81
GO-156	156EGO0090	Entroncamento GO-050(B)	Entroncamento GO-060(A)(Nazário)	29,91	53,55	23,64	54.398.342,94	PAV	TSD+MICRO	46.673.778,24	80	189,1054	3.567.303,38
GO-156	156EGO0120	Entroncamento GO-060(B)	Início perimetro urbano(Anicuns)	62,45	74,76	12,31	1.130.378,30	LEN		887.346,97	-	-	-
GO-156	156EGO0130	Início perimetro urbano(Anicuns)	Entroncamento GO-222(A)/GO-326(A)	74,76	75,31	0,55	979.297,98	PAV		130.246,63	80	4,4260	93.954,27
GO-156/222/326	156EGO0140	Entroncamento GO-222(A)/GO-326(A)	Entroncamento GO-326(B)	75,31	75,39	0,08	137.235,60	PAV		117.748,15	80	0,6203	4.751,02
GO-156/222	156EGO0145	Entroncamento GO-326(B)	Fim duplicação	75,39	75,84	0,46	1.629.419,86	DUP		1.398.042,24	80	3,6822	28.204,78

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-156/222	156EGO0150	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Anicuns)	75,84	76,47	0,63	1.122.112,85	PAV		962.772,83	80	5,0715	38.846,89
GO-156/222	156EGO0160	Fim perímetro urbano(Anicuns)	Entroncamento GO-222(B)	76,47	82,99	6,52	11.541.344,90	PAV	TSD	9.902.473,93	80	52,1624	399.554,62
GO-156	156EGO0170	Entroncamento GO-222(B)	Início perímetro urbano(Americano do Brasil)	82,99	100,01	17,02	42.297.462,91	PAV	TSD	36.291.223,18	80	136,1505	1.042.888,48
GO-156	156EGO0175	Início perímetro urbano(Americano do Brasil)	Fim perímetro urbano(Americano do Brasil)	100,01	101,54	1,53	5.426.213,81	DUP		4.655.691,45	80	12,2622	93.926,18
GO-156	156EGO0190	Fim perímetro urbano(Americano do Brasil)	Entroncamento BR-070(A)/GO-070(A)/522	101,54	134,61	33,07	77.707.538,49	PAV	TSD	66.673.068,03	80	264,5953	2.026.752,07
GO-156	156EGO0230	Entroncamento BR-070(B)/GO-070(B)(Itaberaí)	Inicio duplicação	136,87	138,58	1,71	3.028.316,03	PAV	TSD	1.050.825,66	40	6,8434	54.374,84
GO-156	156EGO0235	Inicio duplicação	Fím perímetro urbano(Itaberaí)	138,58	139,98	1,40	4.956.828,02	DUP		1.720.019,32	40	5,6007	44.501,09
GO-156	156EGO0240	Fím perímetro urbano(Itaberaí)	Início perímetro urbano(Heitoraí)	139,98	171,45	31,47	74.809.448,34	PAV		25.958.878,57	40	125,8944	1.000.303,93
GO-156	156EGO0242	Fím perímetro urbano(Itaberaí)	Início Pista Dupla	171,45	172,37	0,92	1.630.469,97	PAV		565.773,08	40	3,6845	29.275,86
GO-156	156EGO0245	Início perímetro urbano(Heitoraí)	Entroncamento GO-427(Heitoraí)	172,37	173,16	0,79	2.804.039,36	DUP		973.001,66	40	3,1683	25.173,92
GO-156	156EGO0250	Entroncamento GO-427(Heitoraí)	Fim perímetro urbano(Heitoraí)	173,16	173,75	0,59	2.102.849,02	DUP	TSD	729.688,61	40	2,3760	18.878,82
GO-156	156EGO0255	Fim perímetro urbano(Heitoraí)	Entroncamento GO-230(A)	173,75	186,56	12,81	29.853.404,21	PAV		10.359.131,26	40	51,2261	407.021,40
GO-156/230	156EGO0270	Entroncamento GO-230(A)	Início perímetro urbano(Itapuranga)	186,56	198,12	11,56	27.554.067,09	PAV	TSD	9.561.261,28	40	46,2433	367.430,14
GO-156/230	156EGO0275	Início perímetro urbano(Itapuranga)	Entroncamento GO-230(B)(Itapuranga)	198,12	199,33	1,21	4.288.224,29	DUP		1.488.013,83	80	9,6906	76.997,08
GO-156	156EGO0280	Entroncamento GO-230(B)(Itapuranga)	Entroncamento GO-460(Diolândia)	199,33	219,2	19,87	47.513.827,13	PAV	TSD	16.487.298,01	40	79,4890	631.586,01
GO-156	156EGO0290	Entroncamento GO-460(Diolândia)	Início perímetro urbano (Morro Agudo de Goiás)	219,2	237,27	18,07	44.228.011,48	PAV		15.347.119,98	40	72,2994	574.460,79
GO-156	156EGO0295	Início perímetro urbano (Morro Agudo de Goiás)	Entroncamento GO-482 (Fim perímetro urbanoMorro Agudo de Goiás)	237,27	238,27	1,00	1.770.063,36	PAV		614.211,99	80	8,0000	63.564,64
GO-156	156EGO0297	Entroncamento GO-482 (Fim perímetro urbanoMorro Agudo de Goiás)	Fim da Pavimentação	238,27	239,23	0,96	1.695.344,89	PAV		588.284,68	80	7,6623	60.881,43
GO-156	156EGO0310	Fim da Pavimentação	Entroncamento BR-251(A)	239,23	244,27	5,04	463.274,53	LEN		363.670,51	-	-	-
GO-156	156EGO0330	Entroncamento BR-251(A)	Entroncamento BR-251(B)/GO-434(Valdelândia)	244,27	252,66	8,39	770.530,16	LEN		604.866,18	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-156	156EGO0350	Entroncamento BR-251(B)/GO-434(Valdelândia)	Entroncamento GO-334(A)	252,66	280,96	28,30	2.598.997,77	LEN		2.040.213,25	-	-	-
GO-156/334	156EGO0355	Entroncamento GO-334(A)	Entroncamento GO-334(B)	280,96	284,85	3,89	6.887.815,34	PAV		4.559.733,75	80	31,1303	144.636,14
GO-156	156EGO0356	Entroncamento GO-334(B)	Fim Pavimentação	284,85	290,21	5,36	9.495.083,38	PAV		7.030.159,74	80	42,9141	199.385,75
GO-156	156EGO0357	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	290,21	298,58	8,37	14.817.538,43	PAV		5.141.685,84	80	66,9695	311.151,14
GO-156	156EGO0358	Início Pavimentação	Inicio Perimetro Urbano (Auriverde)	298,58	306,95	7,94	14.060.741,00	PAV		12.064.115,77	80	63,5491	295.259,27
GO-156	156EGO0359	Inicio Perimetro Urbano (Auriverde)	Fim Perimetro Urbano (Auriverde)	306,95	307,86	0,91	1.615.373,79	PAV		1.385.990,71	80	7,3009	33.920,98
GO-156	156EGO0360	Fim Perimetro Urbano (Auriverde)	Entroncamento GO-347(A)	307,86	338,26	30,40	2.791.337,62	LEN		2.191.200,04	-	-	-
GO-156/347	156EGO0370	Entroncamento GO-347(A)	Entroncamento GO-336(A)Início perímetro urbano(Crixás)	338,26	346,79	8,53	783.710,92	LEN		615.213,08	-	-	-
GO-156/336/347	156EGO0375	Entroncamento GO-336(A)Início perímetro urbano(Crixás)	Entroncamento GO-336(B)(Crixás)	346,79	347,33	0,54	956.486,34	PAV		820.665,28	80	4,3229	20.085,11
GO-156/347	156EGO0385	Entroncamento GO-336(B)(Crixás)	Entroncamento GO-347(B)(Crixás)	347,33	348,58	1,25	2.214.398,68	PAV		1.899.954,07	60	7,5062	34.874,86
GO-156	156EGO0390	Entroncamento GO-347(B)(Crixás)	Fim perímetro urbano(Crixás)	348,58	349,39	0,80	1.421.202,25	PAV	TSD	1.219.391,53	60	4,8175	22.382,70
GO-156	156EGO0395	Fim perímetro urbano(Crixás)	Início perímetro urbano(Uirapuru)	349,39	381,21	31,88	75.542.005,56	PAV	TSD+MICRO	62.905.036,70	60	191,2694	888.668,36
GO-156	156EGO0410	Início perímetro urbano(Uirapuru)	Fim perímetro urbano(Uirapuru)	381,21	382,04	0,84	2.956.249,59	DUP	TSD+MICRO	1.025.818,61	80	6,6806	27.727,65
GO-156	156EGO0415	Fim perímetro urbano(Uirapuru)	Entroncamento GO-239(A)	382,17	409,88	27,71	2.544.962,78	LEN		1.997.795,78	-	-	-
GO-156/239	156EGO0430	Entroncamento GO-239(A)	Entroncamento GO-239(B)	409,88	434,96	25,08	2.302.683,25	LEN		1.807.606,35	-	-	-
GO-156	156EGO0450	Entroncamento GO-239(B)	São João da Mata Azul	434,96	448,95	13,99	32.039.680,14	PAV		13.356.724,28	80	111,9279	464.556,91
GO-156	156EGO0455	São João da Mata Azul	Início perímetro urbano(Mundo Novo)	448,95	460,06	11,11	26.713.839,49	PAV		19.112.395,09	80	88,8450	368.751,54
GO-156	156EGO0460	Início perímetro urbano(Mundo Novo)	Fim perímetro urbano(Mundo Novo)	460,06	461,34	1,28	2.265.080,69	PAV	TSD	1.943.439,23	80	10,2373	42.489,89
GO-156	156EGO0470	Fim perímetro urbano(Mundo Novo)	Entroncamento GO-164	461,34	467,12	5,78	10.223.454,68	PAV		6.767.927,00	80	46,2061	191.778,34
GO-162	162EGO0010	Entroncamento BR-060	Início perímetro urbano(Jandaia)	0	21,54	21,54	1.978.450,86	LEN		1.553.083,92	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-162	162EGO0015	Início perímetro urbano(Jandaia)	Entroncamento GO-333(Jandaia)	21,54	22,04	0,50	880.598,92	PAV		755.553,87	40	1,9900	37.539,23
GO-162	162EGO0030	Entroncamento GO-333(Jandaia)	Entroncamento GO-320(A)	22,04	22,81	0,77	1.363.658,93	PAV	TSD	1.170.019,36	40	3,0816	58.131,70
GO-162/320	162EGO0035	Entroncamento GO-320(A)	Entroncamento GO-320(B)Fim perímetro urbano(Jandaia)	22,81	23,37	0,56	995.349,01	PAV		854.009,45	40	2,2493	42.430,94
GO-162	162EGO0040	Entroncamento GO-320(B)Fim perímetro urbano(Jandaia)	Entroncamento GO-408	23,37	40,92	17,55	43.267.187,98	PAV		37.123.247,29	40	70,1971	1.324.204,67
GO-162	162EGO0050	Entroncamento GO-408	Entroncamento GO-050(A)(Palminópolis)	40,92	51,3	10,38	25.375.829,89	PAV	TSD	20.777.729,51	40	41,5230	783.293,40
GO-162	162EGO0070	Entroncamento GO-050(B)(Palminópolis)	Início perímetro urbano(Turvânia)	51,3	71,68	20,38	48.436.907,31	PAV	TSD	41.558.866,47	80	163,0175	3.075.177,66
GO-162	162EGO0080	Início perímetro urbano(Turvânia)	Entroncamento GO-060Fim perímetro urbano(Turvânia)	71,68	73,25	1,57	3.014.668,03	PAV	CBUQ	2.586.585,17	80	12,5824	237.355,09
GO-164	164EGO0010	Entroncamento BR-483(A)Div.GO/MS(Rio Aporé)	Entroncamento GO-302(A)	0	0,66	0,66	60.423,54	LEN		47.432,48	-	-	-
GO-164/302	164EGO0015	Entroncamento GO-302(A)	Entroncamento GO-302(B)	0,66	1,48	0,82	75.485,08	LEN		59.255,79	-	-	-
GO-164	164EGO0030	Entroncamento GO-302(B)	Entroncamento GO-406	1,48	42,16	40,68	3.735.438,51	LEN		2.932.319,23	-	-	-
GO-164	164EGO0050	Entroncamento GO-406	Início perímetro urbano(Itaguaçú)	42,16	66,58	24,42	2.242.456,39	LEN		1.760.328,27	-	-	-
GO-164	164EGO0055	Início perímetro urbano(Itaguaçú)	Fim perímetro urbano(Itaguaçú)	66,58	67,72	1,14	4.046.945,82	DUP		3.472.279,51	80	9,1453	66.979,45
GO-164	164EGO0070	Fim perímetro urbano(Itaguaçú)	Entroncamento BR-364(A)	67,72	76,35	8,63	15.275.117,74	PAV	TSD	13.106.051,02	80	69,0376	505.625,23
GO-164	164EGO0110	Entroncamento BR-364(B)(Paranaiguara)	Entroncamento GO-206(A)(sentido Quirinópolis)	82,01	142,98	60,97	136.926.677,79	PAV	CBUQ	117.483.089,54	40	243,8845	2.979.163,84
GO-164/206	164EGO0115	Entroncamento GO-206(A)(sentido Quirinópolis)	Entroncamento BR-483(B)/GO-206(B) (Quirinópolis)	142,98	146,83	3,85	6.821.650,94	PAV	TSD+MICRO	5.852.976,51	40	15,4156	188.308,90
GO-164	164EGO0130	Entroncamento BR-483(B)/GO-206(B) (Quirinópolis)	Entroncamento GO-319	146,83	147,41	0,58	1.024.886,89	PAV	TSD	879.352,95	80	4,6321	56.583,17
GO-164	164EGO0140	Entroncamento GO-319	Entroncamento GO-527(sentido Riverlândia)	147,41	191,29	43,88	97.278.759,76	PAV		72.765.922,85	80	351,0793	4.288.598,61
GO-164	164EGO0150	Entroncamento GO-527(sentido Riverlândia)	Entroncamento BR-452(A)	191,29	204,69	13,40	30.949.874,03	PAV	TSD	16.608.448,30	80	107,2045	1.309.553,52
GO-164	164EGO0190	Entroncamento BR-452(B)	Inicio dupicação(Santa Helena de Goiás)	211,49	222,41	10,92	26.379.098,16	PAV	TSD	22.633.266,22	80	87,3942	1.067.561,47
GO-164	164EGO0193	Inicio dupicação(Santa Helena de Goiás)	Entroncamento GO.210(A)	222,41	222,81	0,40	1.415.519,23	DUP	TSD	1.214.515,50	80	3,1988	39.074,83

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-164	164EGO0195	Entroncamento GO.210(A)	Entroncamento GO-210(B)	222,81	223,18	0,37	1.323.936,56	DUP	TSD	1.135.937,57	80	2,9918	36.546,73
GO-164	164EGO0197	Entroncamento GO-210(B)	Fim duplicação	223,18	223,82	0,64	2.248.496,17	DUP	TSD	1.929.209,71	80	5,0812	62.068,82
GO-164	164EGO0200	Fim duplicação	Entroncamento GO.590	223,82	227,22	3,40	6.023.762,08	PAV	TSD	5.168.387,86	80	27,2251	332.567,01
GO-164	164EGO0210	Entroncamento GO.590	Entroncamento BR-060(A)	227,22	256,58	29,36	64.851.917,82	PAV		43.617.078,23	80	234,8515	2.868.821,42
GO-164	164EGO0260	Entroncamento BR-060(B)/GO-513(Acreúna)	Fim Perímetro Urbano de Acreúna	280,26	290,45	10,20	25.041.203,49	PAV		8.689.297,61	80	81,5956	1.539.227,98
GO-164	164EGO0270	Fim Perímetro Urbano Acreúna	Entroncamento GO-333	290,45	310,86	20,42	51.477.327,77	PAV	CBUQ	44.167.547,23	80	163,3802	3.082.020,82
GO-164	164EGO0280	Entroncamento GO-333	Início Perímetro Urbano Paraúna	302,31	330,51	28,21	66.833.882,81	PAV	CBUQ	56.165.223,51	80	225,6495	4.256.675,62
GO-164	164EGO0285	Entroncamento GO-333	Entroncamento GO-320(A)(Paraúna)	330,81	332,12	1,57	5.568.283,25	DUP		1.932.194,29	80	12,5832	237.371,51
GO-164/320	164EGO0292	Entroncamento GO-320(A)(Paraúna)	Entroncamento GO-050(A)(Paraúna)	332,12	334,71	2,52	8.925.509,44	DUP		7.658.087,10	80	20,1699	380.487,40
GO-164	164EGO0355	Entroncamento GO-050(B)(São João da Paraúna)	Santo Antônio	353,22	364,77	11,55	29.229.326,87	PAV	CBUQ	25.078.762,45	40	46,2019	871.557,36
GO-164	164EGO0370	Santo Antônio	Início Perímetro Urbano Novo Planalto	364,77	373,15	8,38	16.070.104,05	PAV	CBUQ	13.788.149,28	40	33,5360	632.627,04
GO-164	164EGO0380	Santo Antônio	Novo Planalto	373,15	373,94	0,79	1.519.879,63	PAV	CBUQ	527.398,23	40	3,1718	59.832,65
GO-164	164EGO0390	Novo Planalto	Início Perímetro Urbano (Firminópolis)	373,94	383,38	9,44	18.097.109,92	PAV	CBUQ	15.527.320,32	40	37,7661	712.423,59
GO-164	164EGO0400	Início Perímetro Urbano de Firminópolis	Entroncamento GO-060(A)(Firminópolis)	383,38	385,4	2,02	3.865.505,93	PAV	CBUQ	1.341.330,56	40	8,0668	152.172,23
GO-164	164EGO0430	Entroncamento GO-060(B)(São Luis de Montes Belos)	Fim Perímetro Urbano São Luiz dos Montes Belos	396,8	400,19	3,39	6.002.989,10	PAV	TSD+MICRO	3.097.312,46	80	27,1312	207.819,98
GO-164	164EGO0440	FimPerímetro Urbano (São Luis de Montes Belos)	Entroncamento GO-324	400,19	406,16	6,02	10.660.461,73	PAV	TSD+MICRO	3.699.180,22	80	48,1812	369.058,96
GO-164	164EGO0460	Entroncamento GO-324	Entroncamento GO-222	406,16	407,37	1,21	2.144.116,44	PAV	TSD+MICRO	1.419.405,08	80	9,6906	74.228,06
GO-164	164EGO0470	Entroncamento GO-222	Início perímetro urbano(Sanclerlândia)	407,37	434,01	26,64	59.894.097,60	PAV	TSD+MICRO	17.468.946,09	80	213,1555	1.632.732,66
GO-164	164EGO0490	Início perímetro urbano(Sanclerlândia)	Entroncamento GO-326(A)(Sanclerlândia)	434,01	434,54	0,53	1.876.194,56	DUP	TSD+MICRO	1.609.774,93	80	4,2398	32.476,38
GO-164/326	164EGO0495	Entroncamento GO-326(A)(Sanclerlândia)	Entroncamento GO-326(B)(Sanclerlândia)	434,54	436,74	2,20	7.795.194,05	DUP		5.160.418,46	80	17,6156	134.932,53

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-164	164EGO0500	Entroncamento GO-326(B)(Sanclerlândia)	Início duplicação(Mossâmedes)	436,74	450,37	13,63	31.364.426,12	PAV		26.910.677,61	80	109,0012	834.929,82
GO-164	164EGO0503	Início duplicação(Mossâmedes)	Início perímetro urbano(Mossâmedes)	450,37	450,68	0,31	1.089.625,77	DUP		934.898,91	80	2,4623	18.861,10
GO-164	164EGO0505	Início perímetro urbano(Mossâmedes)	Fim perímetro urbano(Mossâmedes)	450,68	452,09	1,41	2.499.721,14	PAV		2.144.760,74	80	11,2978	86.538,89
GO-164	164EGO0507	Fim perímetro urbano(Mossâmedes)	Fím duplicação(Mossâmedes)	452,09	452,47	0,38	1.334.408,63	DUP		1.144.922,61	80	3,0155	23.098,22
GO-164	164EGO0510	Fím duplicação(Mossâmedes)	Entroncamento BR-070(A)/GO-070(A)	452,47	476,13	23,66	54.444.285,54	PAV	TSD	46.713.196,99	80	189,3065	1.450.053,42
GO-164	164EGO0550	Entroncamento BR-070(B)/GO-070(B)(Goiás)	Fim perímetro urbano(Goiás)	488,73	492,09	3,36	6.446.019,52	PAV	CBUQ	2.236.768,77	80	26,9039	213.766,77
GO-164	164EGO0555	Fim perímetro urbano(Goiás)	Entroncamento GO-429	492,09	501,48	9,39	16.627.061,41	PAV		5.769.590,31	80	75,1479	597.093,41
GO-164	164EGO0570	Entroncamento GO-429	Entroncamento GO-230(A)	501,48	540,81	39,33	89.034.156,94	PAV	TSD+MICRO	30.894.852,46	80	314,6469	2.500.052,10
GO-164/230	164EGO0580	Entroncamento GO-230(A)	Entroncamento GO-230(B)	540,81	541,28	0,47	831.978,06	PAV	TSD+MICRO	288.696,39	80	3,7602	29.877,11
GO-164	164EGO0590	Entroncamento GO-230(B)	Entroncamento GO-456(Faina)	541,28	558,67	17,39	42.967.742,66	PAV	TSD+MICRO	14.909.806,70	80	139,0837	1.105.101,02
GO-164	164EGO0600	Entroncamento GO-456(Faina)	Entroncamento GO-449(B)	558,67	584,78	26,11	58.914.988,39	PAV	TSD+MICRO	20.443.500,97	80	208,8708	970.447,10
GO-164/449	164EGO0630	Entroncamento GO-449(B)	Entroncamento GO-449(A)	584,78	587,35	2,57	4.554.501,19	PAV	TSD+MICRO	3.907.762,02	80	20,5846	95.639,25
GO-164	164EGO0650	Entroncamento GO-449(A)	Entroncamento BR-251(B)/GO-530(Araguapaz)	587,35	607,52	20,17	48.049.987,21	PAV	TSD+MICRO	37.950.470,92	80	161,3243	749.538,28
GO-164	164EGO0660	Entroncamento BR-251(B)/GO-530(Araguapaz)	Fim Perímetro Urbano Araguapaz	607,52	608,86	1,34	2.373.430,40	PAV	TSD+MICRO	823.580,35	80	10,7270	49.839,29
GO-164	164EGO0670	Fim Perímetro Urbano Araguapaz	Entroncamento GO-334	608,86	643,6	34,75	80.743.452,67	PAV	TSD+MICRO	59.781.249,28	80	278,0108	1.291.682,57
GO-164	164EGO0690	Entroncamento GO-334	Entroncamento GO-347(sentido Mozarlândia)	643,6	648,77	5,17	9.156.014,56	PAV	TSD+MICRO	7.496.944,72	80	41,3816	192.265,70
GO-164	164EGO0720	Entroncamento GO-347(sentido Mozarlândia)	Entroncamento GO-454	648,77	690,71	41,94	93.748.714,73	PAV	TSD+MICRO	74.065.347,08	60	251,6102	1.169.021,16
GO-164	164EGO0730	Entroncamento GO-454	Entroncamento GO-336(A)	690,71	711,86	21,15	49.843.056,05	PAV	TSD+MICRO	38.578.246,26	60	126,8782	589.496,42
GO-164/336	164EGO0750	Entroncamento GO-336(A)	Entroncamento GO-336(B)	711,86	723,7	11,84	28.067.663,96	PAV	TSD+MICRO	21.081.117,18	60	71,0345	330.037,65
GO-164	164EGO0770	Entroncamento GO-336(B)	Início perímetro urbano(Nova Crixás)	723,7	725,77	2,07	3.656.572,50	PAV	TSD+MICRO	3.137.339,20	60	12,3947	57.587,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-164	164EGO0775	Início perímetro urbano(Nova Crixás)	Fim perímetro urbano(Nova Crixás)	725,77	727,4	1,63	5.765.838,79	DUP		4.947.089,68	60	9,7723	45.403,48
GO-164	164EGO0790	Fim perímetro urbano(Nova Crixás)	Entroncamento GO-239(A)	727,4	745,39	17,99	44.065.817,42	PAV	TSD+MICRO	37.300.621,61	60	107,9168	501.398,66
GO-164/239	164EGO0810	Entroncamento GO-239(A)	Entroncamento GO-239(B)	745,39	749,51	4,12	7.292.376,83	PAV	TSD+MICRO	6.256.859,32	60	24,7190	114.848,60
GO-164	164EGO0830	Entroncamento GO-239(B)	Entroncamento GO-156	749,51	761,36	11,85	28.089.656,20	PAV	TSD+MICRO	23.600.468,47	60	71,1060	295.125,60
GO-164	164EGO0850	Entroncamento GO-156	Entroncamento BR-080(A)/GO-244(A)	761,36	822,29	60,93	128.138.140,12	PAV	TSD+MICRO	93.844.375,92	60	365,5838	1.517.356,43
GO-164/244	164EGO0870	Entroncamento BR-080(A)/GO-244(A)	Entroncamento GO-244(B)	822,29	825,87	3,58	12.676.193,99	DUP	TSD	10.876.174,44	80	28,6457	118.894,23
GO-164	164EGO0900	Entroncamento GO-244(B)	Div.GO/TO	825,87	869,92	44,05	97.580.910,86	PAV		54.250.917,31	80	352,4145	1.462.697,29
GO-173	173EGO0010	Entroncamento GO-060 Início perímetro urbano(Israelândia)	Fim perímetro urbano(Israelândia)	0	0,63	0,63	1.112.502,34	PAV	TSD	954.527,00	80	5,0281	38.514,18
GO-173	173EGO0013	Fim perímetro urbano(Israelândia)	Início perímetro urbano (Jaupaci)	0,63	15,59	14,96	33.835.646,09	PAV	TSD	28.011.015,56	80	119,7118	916.970,82
GO-173	173EGO0014	Início perímetro urbano (Jaupaci)	Entroncamento GO-326(A)(Jaupaci)	15,59	17,43	1,84	3.257.987,62	PAV	TSD	2.156.787,80	80	14,7248	112.789,63
GO-173/326	173EGO0015	Entroncamento GO-326(A)(Jaupaci)	Fim pavimentação	17,43	18,69	1,26	2.229.887,25	PAV		296.575,00	80	10,0782	77.197,39
GO-173/326	173EGO0017	Fim pavimentação	Entroncamento GO-326(B)	18,69	22,56	3,87	355.133,33	LEN		278.779,66	-	-	-
GO-173	173EGO0020	Entroncamento GO-326(B)	Entroncamento BR-070(A)(Marechal Rondon)	22,56	64,94	42,38	3.891.630,06	LEN		3.054.929,60	-	-	-
GO-173	173EGO0050	Entroncamento BR-070(B)(Nova Trindade)	Entroncamento GO-526(Santa Fé)	81,29	94,25	12,96	30.140.829,08	PAV	TSD	10.458.867,69	80	103,6980	823.940,87
GO-173	173EGO0070	Entroncamento GO-526(Santa Fé)	Entroncamento GO-528	94,25	151,54	57,29	121.542.715,25	PAV	TSD	42.175.322,19	80	458,3002	3.641.461,21
GO-173	173EGO0090	Entroncamento GO-528	Entroncamento GO-324(A)(Britânia)	151,54	158,69	7,15	12.654.466,77	PAV	TSD	4.391.099,97	80	57,1933	454.433,80
GO-173/324	173EGO0095	Entroncamento GO-324(A)(Britânia)	Fim duplicação	158,69	159,32	0,63	2.224.342,17	DUP		1.908.485,58	80	5,0266	23.354,30
GO-173/324	173EGO0110	Fim duplicação	Entroncamento GO-324(B)	159,32	164,1	4,78	8.465.676,21	PAV		6.019.095,79	80	38,2616	177.769,39
GO-173	173EGO0120	Entroncamento GO-324(B)	Início perímetro urbano(Aruanã)	164,1	201,21	37,11	85.017.171,22	PAV		67.105.234,98	80	296,8961	1.379.426,70
GO-173	173EGO0123	Início perímetro urbano(Aruanã)	Fim perímetro urbano(Aruanã)	201,21	202,53	1,32	4.660.153,14	DUP		619.800,37	80	10,5310	48.928,91

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-173	173EGO0127	Fím perímetro urbano(Aruanã)	Fim duplicação	202,53	203,78	1,25	4.415.974,81	DUP		3.788.906,39	80	9,9792	46.365,18
GO-173	173EGO0130	Fim duplicação	Entroncamento BR-251(B)/GO-530	203,78	207,66	3,88	6.870.100,26	PAV	TSD	2.383.924,79	80	31,0502	144.264,15
GO-173	173EGO0140	Entroncamento BR-251(B)/GO-530	Entroncamento GO-347(A)	207,66	247,62	39,96	3.669.849,69	LEN		2.880.832,01	-	-	-
GO-173/347	173EGO0160	Entroncamento GO-347(A)	Entroncamento GO-347(B)	247,62	252,04	4,42	405.699,70	LEN		318.474,27	-	-	-
GO-173	173EGO0180	Entroncamento GO-347(B)	Entroncamento GO-454(sentido Cocalinho)	252,04	280,22	28,18	2.587.713,55	LEN		2.031.355,13	-	-	-
GO-174	174EGO0010	Div.GO/MS	Entroncamento GO-302	0	4,17	4,17	383.314,94	LEN		300.902,23	-	-	-
GO-174	174EGO0030	Entroncamento GO-302	Entroncamento GO-406	4,17	40,85	36,68	3.368.307,96	LEN		2.644.121,75	-	-	-
GO-174	174EGO0050	Entroncamento GO-406	Entroncamento BR-364(A)	40,85	79,14	38,29	3.516.131,85	LEN		2.760.163,50	-	-	-
GO-174	174EGO0070	Entroncamento BR-364(B)(Cachoeira Alta)	Entroncamento GO-206(A)	84,69	122,27	37,58	3.450.526,06	LEN		2.708.662,96	-	-	-
GO-174/206	174EGO0090	Entroncamento GO-206(A)	Entroncamento GO-206(B)	122,27	140,79	18,52	45.045.828,06	PAV	TSD+MICRO	38.649.320,48	80	148,1777	1.810.060,17
GO-174	174EGO0110	Entroncamento GO-206(B)	Início pavimentação 174EGO0115	140,79	190,24	49,45	4.541.260,90	LEN		3.564.889,81	-	-	-
GO-174	174EGO0115	Início pavimentação	Entroncamento GO-422	190,24	191,47	1,23	2.172.412,69	PAV		288.930,89	80	9,8185	119.937,14
GO-174	174EGO0120	Entroncamento GO-422	Entroncamento GO-401	191,47	197,84	6,37	12.214.366,24	PAV	CBUQ	9.681.761,37	80	50,9793	622.736,17
GO-174	174EGO0130	Entroncamento GO-401	Entroncamento BR-060(A)(Rio Verde)	197,84	225,54	27,50	65.436.058,55	PAV	CBUQ	46.868.943,38	80	219,9815	2.687.177,49
GO-174	174EGO0155	Entroncamento BR-060(B)	Fim duplicação	230,9	231,94	1,04	3.696.467,79	DUP		3.171.569,36	80	8,3533	102.039,49
GO-174	174EGO0160	Fim duplicação	Entroncamento GO-210	231,94	246,57	14,63	33.216.067,77	PAV		26.639.379,36	60	87,7699	1.072.150,00
GO-174	174EGO0195	Entroncamento GO-210	Montividiu	246,57	282,54	35,97	82.951.743,81	PAV	TSD	71.172.596,19	60	215,8268	2.636.425,97
GO-174	174EGO0210	Montividiu	Entroncamento GO-050(A)/220	282,54	287,93	5,41	9.569.191,49	PAV	TSD	8.210.366,30	80	43,2490	528.307,29
GO-174	174EGO0250	Entroncamento GO-050(B)	Entroncamento GO-411	306,03	356,01	49,98	108.313.512,59	PAV	TSD+MICRO	86.907.426,45	80	399,8412	4.884.248,15
GO-174	174EGO0270	Entroncamento GO-411	Amorinópolis	356,01	387,05	31,04	74.018.730,90	PAV	TSD+MICRO	61.721.073,90	60	186,2210	1.151.273,98

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-174	174EGO0290	Amorinópolis	Entroncamento GO-221	387,05	403,91	16,86	42.009.233,77	PAV	TSD+MICRO	14.577.204,12	80	134,8892	833.925,47
GO-174	174EGO0310	Entroncamento GO-221	Entroncamento GO-572	403,91	406,43	2,53	4.474.518,47	PAV	TSD+MICRO	1.552.657,91	80	20,2231	125.025,20
GO-174	174EGO0315	Entroncamento GO-221	Entroncamento GO-060(A)	406,43	407,82	1,40	2.471.819,77	PAV	TSD+MICRO	857.721,46	80	11,1717	69.066,60
GO-174	174EGO0320	Início da Pista Dupla	Fim da Pista Dupla	407,82	408,58	0,76	2.702.318,41	DUP	TSD+MICRO	937.704,49	80	6,1067	37.753,55
GO-174	174EGO0325	Fim da Pista dupla	Entroncamento GO-060(A)	408,56	408,91	0,32	562.265,02	PAV	TSD+MICRO	195.105,96	80	2,5412	15.710,58
GO-174	174EGO0335	Entroncamento GO-060(B)	Início perímetro urbano(Diorama)	415,11	437,62	22,51	52.334.624,45	PAV		43.970.693,18	80	180,0743	1.113.273,55
GO-174	174EGO0340	Início perímetro urbano(Diorama)	Fim perímetro urbano(Diorama)	437,62	438,92	1,30	4.618.038,10	DUP		3.057.141,23	80	10,4359	64.517,68
GO-174	174EGO0350	Fim perímetro urbano(Diorama)	Entroncamento GO-326(Montes Claros de Goiás)	438,92	472,43	33,50	78.478.026,45	PAV		27.231.875,18	80	268,0000	1.656.856,40
GO-174	174EGO0370	Entroncamento GO-326(Montes Claros de Goiás)	Entroncamento BR-070(Aparecida do Rio Claro)	472,43	479,82	7,39	13.082.673,87	PAV	TSD	4.539.687,83	80	59,1286	365.550,82
GO-178	178EGO0010	Div.GO/MS	Entroncamento GO-302(A)Início perímetro urbano(Itajá)	0	7,81	7,81	13.821.514,87	PAV	TSD	10.189.428,09	80	62,4679	457.509,19
GO-178/302	178EGO0015	Entroncamento GO-302(A)Início perímetro urbano(Itajá)	Entroncamento GO-302(B)Fim perímetro urbano(Itajá)	7,81	9,84	2,03	7.188.470,44	DUP		2.857.417,00	80	16,2445	118.973,62
GO-178	178EGO0030	Entroncamento GO-302(B)Fim perímetro urbano(Itajá)	Entroncamento GO-206(A)(Itarumã)	9,84	50,46	40,62	91.373.840,17	PAV	TSD	52.336.651,30	80	324,9858	2.380.166,87
GO-178/206	178EGO0050	Entroncamento GO-206(A)(Itarumã)	Entroncamento GO-206(B)	50,46	72,95	22,49	2.065.520,12	IMP		1.621.433,30	80	-	-
GO-178	178EGO0060	Entroncamento GO-206(B)	Entroncamento GO-306(A)	72,95	84,49	11,54	1.059.931,58	IMP		832.046,29	80	-	-
GO-178	178EGO0070	Entroncamento GO-306(A)	Entroncamento GO-306(B)	84,49	97,6	13,11	1.204.040,28	IMP		945.171,62	80	-	-
GO-178	178EGO0080	Entroncamento GO-306(B)	Entroncamento GO-467	97,6	126	28,40	2.608.370,54	IMP		2.047.570,87	80	-	-
GO-178	178EGO0100	Entroncamento GO-467	Entroncamento BR-364	126	136,21	10,21	937.872,43	IMP		736.229,86	80	-	-
GO-180	180EGO0003	Div.GO/MS(sentido Cassilândia)	Entroncamento GO-302(A)	0	0,95	0,95	1.680.290,49	PAV	TSD	223.478,64	80	7,5943	55.619,69
GO-180/302	180EGO0005	Entroncamento GO-302(A)	Início perímetro urbano(Aporé)	0,95	27,21	26,26	59.184.429,60	PAV		50.780.240,60	80	210,0499	1.538.386,53
GO-180/302	180EGO0007	Início perímetro urbano(Aporé)	Inicio duplicação	27,21	27,7	0,49	874.570,64	PAV		750.381,61	80	3,9527	28.949,37

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-180/302	180EGO0010	Inicio duplicação	Entroncamento GO-302(B)	27,7	27,94	0,24	854.778,74	DUP		733.400,16	80	1,9316	14.147,12
GO-180	180EGO0015	Entroncamento GO-302(B)	Fim Duplicação(Aporé)	27,94	28,72	0,78	2.748.452,03	DUP		2.358.171,84	80	6,2110	45.488,58
GO-180	180EGO0020	Fim Duplicação(Aporé)	Entroncamento GO-206(A)	28,72	77,4	48,68	4.470.199,18	LEN		3.509.106,35	-	-	-
GO-180/206	180EGO0025	Entroncamento GO-206(A)	Entroncamento GO-206(B)	77,4	101,93	24,53	2.252.863,33	IMP		1.768.497,71	80	-	-
GO-180	180EGO0030	Entroncamento GO-206(B)	Entroncamento GO-306(A)	101,93	114,68	12,78	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-180/306	180EGO0040	Entroncamento GO-306(A)	Entroncamento GO-306(B)	114,68	122,87	8,19	752.383,28	IMP		590.620,87	80	-	-
GO-180	180EGO0050	Entroncamento GO-306(B)	Entroncamento GO-467	122,87	164,31	41,44	3.805.408,14	IMP		2.987.245,39	80	-	-
GO-180	180EGO0070	Entroncamento GO-467	Entroncamento BR-364	164,31	181,98	17,67	1.623.068,27	IMP		1.274.108,59	80	-	-
GO-184	184EGO0005	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Aporé)	0	0,32	0,32	569.879,42	PAV		488.956,54	80	2,5756	18.863,71
GO-184	184EGO0010	Fim perímetro urbano(Aporé)	Entroncamento BR-158(A)/GO-206(A)(Itumirim)	0,32	63,98	63,66	133.075.691,12	PAV	TSD	36.264.030,74	80	509,2638	3.729.801,92
GO-184/206	184EGO0030	Entroncamento BR-158(A)/GO-206(A)(Itumirim)	Entroncamento GO-206(B)	63,98	74,59	10,61	27.364.643,20	PAV	CBUQ	19.872.067,07	80	84,9170	621.924,79
GO-184	184EGO0050	Entroncamento GO-206(B)	Início perímetro urbano(Serranópolis)	74,59	93,86	19,27	49.196.443,02	PAV	CBUQ	42.210.548,11	80	154,1315	1.128.844,92
GO-184	184EGO0090	Início perímetro urbano(Serranópolis)	Fim perímetro urbano(Serranópolis)/ Entroncamento GO-306(A)	93,86	95,87	2,01	3.850.886,00	PAV	CBUQ	3.304.060,19	60	12,0544	88.285,20
GO-184/306	184EGO0100	Fim perímetro urbano(Serranópolis)/ Entroncamento GO-306(A)	Entroncamento GO-306(B)	95,87	100,14	4,27	7.564.161,06	PAV		6.490.050,19	60	25,6403	187.787,29
GO-184	184EGO0110	Entroncamento GO-306(B)	Entroncamento BR-158(A)(Estreito)	100,14	120,48	20,34	51.320.166,09	PAV	CBUQ	39.809.052,84	60	122,0572	893.936,02
GO-184	184EGO0130	Entroncamento BR-158(A)(Estreito)	Entroncamento GO-467	120,48	134,18	13,70	33.516.981,82	PAV	CBUQ	28.252.389,04	60	82,2142	602.129,13
GO-184	184EGO0150	Entroncamento GO-467	Entroncamento BR-060(A)/364(A)/GO-050(A)	134,18	144,61	10,43	26.994.093,52	PAV	CBUQ	23.160.932,24	60	62,5720	458.271,38
GO-184	184EGO0230	Entroncamento GO-050(B)	Entroncamento GO-220(A)	174,17	228,27	53,90	115.409.270,62	PAV		99.021.154,19	80	431,1969	3.158.047,43
GO-184	184EGO0240	Fim pavimentação	Entroncamento GO-220(A)	211,6	228,27	16,67	1.530.845,06	EOP		531.203,23	80	133,3639	976.745,32
GO-184/220	184EGO0250	Entroncamento GO-220(A)	Entroncamento GO-220(B)	228,27	238,36	10,09	24.846.567,79	PAV	TSD+MICRO	19.561.702,82	80	80,7520	591.420,73

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-184	184EGO0270	Entroncamento GO-220(B)	Entroncamento BR-158	238,36	282,09	43,73	4.016.167,74	LEN		3.152.691,67	-	-	-
GO-188	188EGO0010	Entroncamento GO-221	Início pavimentação(Piranhas)	0	61,44	61,44	5.642.345,14	LEN		4.429.240,94	-	-	-
GO-188	188EGO0013	Início pavimentação(Piranhas)	Início perímetro urbano(piranhas)	61,44	61,96	0,52	921.074,61	PAV		790.282,02	80	4,1629	25.736,30
GO-188	188EGO0015	Início perímetro urbano(piranhas)	Início duplicação	61,96	63,25	1,29	2.291.268,72	PAV		795.070,25	80	10,3556	64.021,71
GO-188	188EGO0020	Início duplicação	Fím perimetro urbano(Piranhas)	63,25	64,17	0,92	3.255.755,30	DUP		1.129.747,09	80	7,3574	45.485,50
GO-188	188EGO0030	Fím perimetro urbano(Piranhas)	Entroncamento BR-158(A)	64,17	65,85	1,68	2.965.236,85	PAV	TSD	2.544.173,22	80	13,4017	82.853,46
GO-188	188EGO0050	Entroncamento BR-158(B)	Entroncamento GO-475	70,27	104,58	34,31	3.150.941,11	LEN		2.473.488,77	-	-	-
GO-188	188EGO0070	Entroncamento GO-475	Povoado Campos Verdes(Balsa)	104,58	116,62	12,04	1.105.541,74	LEN		867.850,27	-	-	-
GO-188	188EGO0072	Povoado Campos Verdes(Balsa)	BR-070(A)Início perímetro urbano(Ponte Alta)	116,62	145,02	28,40	2.607.769,88	LEN		2.047.099,36	-	-	-
GO-188	188EGO0080	BR-070(B)(Ponte Alta)	Fim perímetro urbano(Ponte Alta)	146,11	146,64	0,53	939.550,89	PAV		326.024,16	80	4,2464	26.252,55
GO-188	188EGO0090	Fim perímetro urbano(Ponte Alta)	Div.GO/MT(Registro do Araguaia)	146,64	163,96	17,32	1.590.194,75	LEN		1.248.302,88	-	-	-
GO-194	194EGO0010	Entroncamento BR-364	Entroncamento GO-220(Portelândia)	0	4,63	4,63	8.203.738,61	PAV	TSD	5.641.577,32	40	18,5389	105.800,90
GO-194	194EGO0030	Entroncamento GO-220(Portelândia)	São Pedro	4,63	17,72	13,09	30.367.600,99	PAV	TSD	22.731.212,21	80	104,6809	597.411,64
GO-194	194EGO0035	São Pedro	Entroncamento GO-541	17,72	47,83	30,11	72.348.948,82	PAV	TSD	43.616.916,72	80	240,9160	1.374.902,67
GO-194	194EGO0037	Entroncamento GO-541	Entroncamento GO.461(A)	47,83	50,68	2,85	5.038.907,13	PAV		4.323.382,32	80	22,7739	129.970,23
GO-194/461	194EGO0040	Entroncamento GO.461(A)	Entroncamento GO-461(B)	50,68	62,88	12,20	28.737.209,95	PAV		22.451.827,50	80	97,6146	557.084,34
GO-194	194EGO0050	Entroncamento GO-461(B)	Entroncamento GO-542(Ponte Branca)	62,88	95,86	32,98	3.028.876,58	LEN		2.377.668,11	-	-	-
GO-194	194EGO0070	Entroncamento GO-542(Ponte Branca)	Entroncamento GO-221	95,86	148,75	52,89	4.856.803,73	LEN		3.812.590,93	-	-	-
GO-194	194EGO0090	Entroncamento GO-221	Início perímetro urbano(Baliza)	148,75	209,57	60,82	5.584.717,80	LEN		4.384.003,47	-	-	-
GO-194	194EGO0100	Início perímetro urbano	Entroncamento GO-400	209,57	210,43	0,87	3.070.249,86	DUP		2.634.274,38	80	6,9382	42.893,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04													
GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-194	194EGO0105	Entroncamento GO-400	Fim perímetro urbano(Baliza)	210,43	211,05	0,61	2.165.635,68	DUP		751.475,58	80	4,8939	30.255,66
GO-194	194EGO0110	Fim perímetro urbano(Baliza)	Entroncamento GO-421	211,05	232,19	21,14	49.836.330,69	PAV	TSD	42.271.175,69	80	169,1415	1.045.683,51
GO-194	194EGO0130	Entroncamento GO-421	Início perímetro urbano(Aragarças)	232,19	266,22	34,03	3.124.976,35	LEN		2.453.106,44	-	-	-
GO-194	194EGO0140	Início perímetro urbano(Aragarças)	Início Pista Dupla	266,22	268,17	1,96	3.468.437,97	PAV		1.203.547,98	80	15,6760	96.913,70
GO-194	194EGO0150	Início de Pista Dupla	Entroncamento BR-070/158(Aragarças)	268,17	269,5	1,32	4.689.525,59	DUP		1.627.265,38	80	10,5974	65.516,42

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-206	206EGO0010	Entroncamento GO-309 Início perímetro urbano(Itumbiara)	Início duplicação	0	2,89	2,89	5.530.408,78	PAV	CBUQ	4.745.090,73	80	23,0824	381.562,48
GO-206	206EGO0030	Início duplicação	Fim Perimetro Urbano (Itumbiara)	2,89	5,59	2,70	9.551.380,06	DUP		8.195.084,09	80	21,5843	356.798,29
GO-206	206EGO0040	Fim Perimetro Urbano (Itumbiara)	Entroncamento BR-154(A)/452(A)/483(A)	5,59	7,98	2,39	8.472.278,25	DUP		7.269.214,73	80	19,1457	316.487,71
GO-206	206EGO0060	Entroncamento BR-452(B)	Entroncamento GO-309Início perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	14,24	33,03	18,79	45.527.950,69	PAV	TSD	39.062.981,69	80	150,2875	2.484.324,83
GO-206	206EGO0070	Entroncamento GO-309Início perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	Fim perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	33,03	35,69	2,66	4.706.649,69	PAV	TSD	4.038.305,43	40	10,6361	175.820,10
GO-206	206EGO0080	Fim perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	Entroncamento GO-502	35,69	50,33	14,64	33.237.571,07	PAV	TSD	27.305.149,90	40	58,5598	968.022,17
GO-206	206EGO0090	Entroncamento GO-502	Almerindonópolis	50,33	57,5	7,17	12.696.803,21	PAV	TSD	1.688.674,83	40	28,6923	474.297,71
GO-206	206EGO0110	Almerindonópolis	Início Perímetro Urbano (Inaciolândia)	57,5	89,25	31,76	79.859.866,08	PAV	CBUQ	68.519.765,09	60	190,5359	3.149.649,12
GO-206	206EGO0120	Início Perímetro Urbano Inaciolândia	Entroncamento GO-040(Inaciolândia)	89,25	90,1	0,85	1.509.237,12	PAV	TSD	523.705,28	60	5,1159	84.567,87
GO-206	206EGO0130	Entroncamento GO-040(Inaciolândia)	Início perímetro urbano(Gouvelândia)	90,1	106,55	16,45	43.635.513,33	PAV	CBUQ	37.439.270,43	80	131,5824	2.175.120,75
GO-206	206EGO0135	Início perímetro urbano(Gouvelândia)	Fim perímetro urbano(Gouvelândia)	106,55	107,47	0,92	3.544.051,97	DUP	CBUQ	3.040.796,59	80	7,3959	122.258,35
GO-206	206EGO0150	Fim perímetro urbano(Gouvelândia)	Entroncamento GO-164(A)	107,47	136,72	29,25	68.893.738,60	PAV	CBUQ	59.110.827,72	80	234,0021	3.868.166,38
GO-206	206EGO0172	Entroncamento BR-483(B)/GO-164(B) Quirinópolis	Início perímetro urbano(Quirinópolis)	140,52	143,48	2,96	5.670.462,89	PAV	CBUQ	3.753.846,44	40	11,8335	144.551,19
GO-206	206EGO0174	Início perímetro urbano(Quirinópolis)	Fim perímetro urbano(Quirinópolis)	143,48	145,3	1,82	6.426.085,11	DUP	TSD	5.513.581,02	40	7,2609	88.694,73
GO-206	206EGO0175	Fim perímetro urbano(Quirinópolis)	Entroncamento GO-596	145,3	147,3	2,00	3.545.760,47	PAV	TSD+MICRO	3.042.262,48	40	8,0127	97.879,28
GO-206	206EGO0178	Entroncamento GO-596	Entroncamento GO-401	147,3	149,66	2,36	4.172.912,84	PAV	TSD+MICRO	3.580.359,21	40	9,4300	115.191,56
GO-206	206EGO0180	Entroncamento GO-401	Entroncamento GO-174(A)	149,66	185,48	35,82	82.679.171,19	PAV	TSD+MICRO	66.210.596,46	40	143,2823	1.750.260,65
GO-206	206EGO0210	Entroncamento GO-174(B)	Entroncamento BR-364	203,98	213,3	9,32	16.499.847,58	PAV	TSD+MICRO	10.845.387,77	40	37,2865	455.471,59
GO-206	206EGO0230	Entroncamento BR-364	Entroncamento GO-306(Caçu)	213,3	223,47	10,17	26.481.940,49	PAV	CBUQ	12.563.572,80	40	40,6865	297.984,14
GO-206	206EGO0250	Entroncamento GO-306(Caçu)	Entroncamento GO-406	223,47	251,98	28,51	67.423.969,32	PAV	CBUQ	38.916.960,02	80	228,0423	1.670.161,21

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-206	206EGO0260	Entr. GO-406	Inicio Perimetro Urbano (Itarumã)	251,98	256,11	4,13	7.308.823,70	PAV		6.270.970,74	80	33,0330	241.931,08
GO-206	206EGO0270	Inicio Perimetro Urbano (Itarumã)	Entr. GO-178(A)(Itarumã)	256,11	257,74	1,63	2.881.253,80	PAV	TSD+MICRO	2.472.115,76	80	13,0221	95.373,05
GO-206	206EGO0310	Entr. GO-178(B)	Entr. GO-180(A)	280,54	292,9	12,36	1.134.953,78	IMP		890.938,72	80	-	-
GO-206	206EGO0350	Entr. GO-180(B)	Entr. BR-158(A)/GO-184(A)	317,43	348,91	31,48	2.890.640,17	IMP		2.269.152,53	80	-	-
GO-206	206EGO0390	Entr. BR-158(B)/GO-184(B)(Itumirim)	Entr. BR-060(A)/GO-050(A)	359,61	424,43	64,82	135.187.796,58	PAV		98.259.357,32	80	518,5970	2.959.622,83
GO-206	206EGO0430	Entr. BR-060(B)GO-050(B)(Chapadão do Céu)	Fim pavimentação(Chapadão do Céu)	432,73	433,32	0,59	1.050.294,61	PAV		695.295,03	80	4,7469	27.090,60
GO-206	206EGO0440	Fim pavimentação(Chapadão do Céu)	Div.GO/MS	433,32	443,52	10,20	936.982,04	LEN		735.530,90	-	-	-
GO-210	210EGO0010	Entr. BR-352(A)Div.GO/MG	Entr. GO-592	0	8,61	8,61	15.237.963,06	PAV		11.367.307,11	80	68,8697	509.627,40
GO-210	210EGO0030	Entr. GO-592	Entr. GO-301	8,61	17,19	8,58	15.181.389,11	PAV	TSD	12.653.687,83	60	51,4605	380.801,48
GO-210	210EGO0050	Entr. GO-301	Entr. BR-050(A)	17,19	44,67	27,48	61.424.386,85	PAV	TSD	49.447.614,20	60	164,8892	1.220.160,00
GO-210	210EGO0095	Entr. BR-050(B)/354(B)Início perímetro urbano(Catalão)	Início duplicação(Catalão)	53,05	56,09	3,04	5.821.315,27	PAV	CBUQ	4.614.400,60	80	24,2965	179.791,34
GO-210	210EGO0100	Início duplicação(Catalão)	Entr. BR-352(A)/GO-330(A)	56,09	57,84	1,75	6.190.898,14	DUP		4.098.374,57	80	13,9902	103.526,02
GO-210/330	210EGO0110	Entr. BR-352(A)/GO-330(A)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)	57,84	58,82	0,98	1.740.999,24	PAV	TSD	1.152.541,50	80	7,8686	58.227,00
GO-210	210EGO0117	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)	Fim duplicação	58,82	60,95	2,13	7.539.367,29	DUP		6.468.777,14	80	17,0375	126.075,52
GO-210	210EGO0119	Fim duplicação	Fim perímetro urbano	60,95	63,06	2,11	3.729.594,55	PAV		3.199.992,12	80	16,8563	124.734,75
GO-210	210EGO0120	Fim perímetro urbano	Entr. GO-305(A)Início perímetro urbano(Goiandira)	63,06	74,4	11,34	27.149.834,57	PAV	TSD	23.294.558,06	80	90,7347	671.425,77
GO-210/305	210EGO0125	Entr. GO-305(A)Início perímetro urbano(Goiandira)	Entr. GO-305(B)Fim perímetro urbano(Goiandira)	74,4	77,62	3,22	5.707.077,77	PAV	TSD	3.551.547,60	80	25,7938	190.870,87
GO-210	210EGO0130	Entr. GO-305(B)Fim perímetro urbano(Goiandira)	Nova Aurora	77,62	98,38	20,76	49.132.517,68	PAV	TSD	37.674.814,56	80	166,0615	1.228.835,42
GO-210	210EGO0150	Nova Aurora	Entr. GO-402	98,38	126,49	28,11	62.578.048,00	PAV	TSD	51.146.127,49	80	224,9008	1.664.238,73
GO-210	210EGO0170	Entr. GO-402	Entr. GO-307(A)Início perímetro urbano(Corumbaíba)	126,49	138,64	12,15	28.637.576,40	PAV	TSD	24.571.040,55	80	97,1827	719.140,59
GO-210/307	210EGO0180	Entr. GO-307(A)Início perímetro urbano(Corumbaíba)	Entr. GO-139(A)/307(B)Fim perímetro urbano(Corumbaíba)	138,64	141,67	3,03	5.363.253,15	PAV	TSD	4.601.671,20	80	24,2398	179.371,79
GO-210	210EGO0200	Entr. GO-139(B)(Marzagão)	Fim perímetro urbano(Mazargão)	163,47	164,21	0,74	1.304.546,81	PAV	TDS	452.677,74	80	5,8960	54.224,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-210	210EGO0210	Fím perímetro urbano(Mazargão)	Entr. GO-147(Água Limpa)	164,21	184,5	20,29	48.278.705,28	PAV	TSD	13.595.283,41	80	162,3251	1.492.860,56
GO-210	210EGO0220	Entr. GO-147(Água Limpa)	Fim perímetro urbano(Água Limpa)	184,5	185,93	1,43	2.525.200,69	PAV		335.851,69	80	11,4129	104.961,62
GO-210	210EGO0230	Fim perímetro urbano(Água Limpa)	Entr. GO-505	185,93	212,68	26,75	60.083.253,42	PAV	TSD	15.268.849,04	80	213,9833	1.967.946,22
GO-210	210EGO0240	Entr. GO-505	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	212,68	222,51	9,83	17.407.519,97	PAV	TSD	6.970.279,11	80	78,6752	723.554,94
GO-210	210EGO0243	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr. GO-309(A)/419(A)(Buriti Alegre)	222,51	223,31	0,80	2.817.330,89	DUP		374.705,01	80	6,3666	58.552,10
GO-210/309/419	210EGO0245	Entr. GO-309(A)/419(A)(Buriti Alegre)	Entr. GO-309(B)/419(B)(Buriti Alegre)	223,31	224,15	0,84	1.491.042,69	PAV		1.279.314,63	80	6,7389	61.976,16
GO-210	210EGO0247	Entr. GO-309(B)/419(B)(Buriti Alegre)	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	224,15	225,1	0,95	1.677.514,17	PAV		223.109,38	80	7,5817	69.726,97
GO-210	210EGO0250	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr. BR-153(A)	225,1	250,23	25,13	57.123.771,22	PAV	TSD	33.058.783,13	80	201,0322	1.848.838,95
GO-210	210EGO0290	Entr. BR-153(B)	Panamá	258,42	267,46	9,04	16.006.485,32	PAV	TSD	10.274.162,77	80	72,3431	1.195.866,28
GO-210	210EGO0300	Panamá	Entr. GO-040	267,46	295,75	25,99	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-210	210EGO0330	Entr. GO-040	Entr. GO-423(Venda Seca)	295,75	306,29	10,54	25.678.633,82	PAV	TSD	3.415.258,30	80	84,3583	1.394.483,56
GO-210	210EGO0350	Entr. GO-423(Venda Seca)	Entr. GO-319(A)	306,29	334,67	28,38	63.066.461,83	PAV		37.098.871,40	80	227,0381	3.753.049,27
GO-210/319	210EGO0360	Entr. GO-319(A)	Santo Antônio	334,67	339,83	5,16	9.140.791,15	PAV		3.714.817,52	80	41,3128	682.920,93
GO-210/319	210EGO0370	Santo Antônio	Entr. GO-319(B)	339,83	340,58	0,75	1.320.719,63	PAV		1.133.177,44	80	5,9691	98.672,76
GO-210	210EGO0380	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-410(A)Início perímetro urbano(Porteirão)	340,58	368,58	28,00	62.363.374,63	PAV		39.205.290,50	80	223,9613	3.702.188,40
GO-210/410	210EGO0385	Entr. GO-410(A)Início perímetro urbano(Porteirão)	Fim duplicação	368,58	370,11	1,53	5.403.870,91	DUP		4.636.521,24	80	12,2117	149.171,66
GO-210/410	210EGO0387	Fim duplicação	Entr. GO-410(B)Fim perímetro urbano(Porteirão)	370,11	370,88	0,77	1.362.459,71	PAV		1.168.990,43	80	6,1578	75.220,29
GO-210	210EGO0390	Entr. GO-410(B)Fim perímetro urbano(Porteirão)	Turvelândia	370,88	387,13	16,25	40.900.584,67	PAV		35.092.701,65	80	130,0376	1.588.470,59
GO-210	210EGO0410	Turvelândia	Entr. GO-409	387,13	391,09	3,96	7.590.857,42	PAV	CBUQ	5.025.147,61	80	31,6821	387.011,60
GO-210	210EGO0430	Entr. GO-409	Entr. GO-590	391,09	412,44	21,35	53.313.141,39	PAV	CBUQ	39.859.042,36	80	170,8243	2.086.698,69

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-210	210EGO0450	Entr. GO-590	Entr. GO.164(A) Início perímetro urbano(Santa Helena)	412,44	416,86	4,42	8.481.146,29	PAV	CBUQ	5.739.615,75	80	35,3979	432.402,01
GO-210	210EGO0455	Entr. GO.164(A) Início perímetro urbano(Santa Helena)	Início Duplicação	416,86	420,59	3,73	6.606.598,04	PAV		5.236.743,72	80	29,8593	364.744,91
GO-210	210EGO0457	Início Duplicação	Entr. GO.407	420,59	421,22	0,63	2.244.861,18	DUP		1.926.090,89	80	5,0730	61.968,48
GO-210	210EGO0460	Entr. GO.407	Fim duplicação(Fim perímetro urbano)	421,22	422,45	1,23	4.348.342,58	DUP		3.730.877,94	80	9,8264	120.034,23
GO-210	210EGO0465	Fim duplicação(Fim perímetro urbano)	Entr. GO.590	422,45	424,11	1,66	2.943.259,24	PAV		2.525.316,43	40	6,6512	81.247,48
GO-210	210EGO0470	Entr. GO.590	Entr. BR-452(A)Início perímetro urbano(Rio Verde)	424,11	451,25	27,14	60.798.866,50	PAV	TSD	37.115.665,15	40	108,5574	1.326.080,05
GO-210	210EGO0480	Entr. BR-060/452(B)	Fim perímetro urbano(Rio Verde)	454,12	458,78	4,66	16.502.518,42	DUP		13.350.537,40	80	37,2925	455.545,32
GO-210	210EGO0485	Fim perímetro urbano(Rio Verde)	Entr. GO-333	458,78	462,61	3,83	7.350.026,84	PAV	CBUQ	6.306.323,03	80	30,6769	374.733,12
GO-210	210EGO0490	Entr. GO-333	Entr. GO-174	462,61	465,07	2,46	4.346.667,09	PAV		2.153.773,55	80	19,6452	239.975,96
GO-213	213EGO0010	Div.GO/MG	Entr. GO-457	0	3,8	3,80	6.726.240,76	PAV		894.590,02	80	30,4000	224.956,35
GO-213	213EGO0020	Entr. GO-457	Entr. BR-050(A)(Campo Alegre de Goiás)	3,8	53,21	49,41	4.537.657,76	LEN		3.562.061,34	-	-	-
GO-213	213EGO0050	Entr. BR-050(B)/490(A)	Entr. BR-352(A)/GO-307(A)/330(A)(Ipameri)	55,65	110,62	54,97	117.340.203,82	PAV	TSD	94.716.766,11	80	439,7296	3.253.946,24
GO-213/307/330	213EGO0070	Entr. BR-352(A)/GO-307(A)/330(A)(Ipameri)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)Início perímetro urbano(Ipameri)	110,62	112,15	1,53	2.716.095,95	PAV	TSD	2.330.410,33	80	12,2757	90.838,71
GO-213/307	213EGO0075	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)Início perímetro urbano(Ipameri)	Entr. BR-490	112,15	113,2	1,06	1.870.060,85	PAV		1.604.512,21	40	4,2260	31.271,71
GO-213/307	213EGO0080	Entr. BR-490	Fim perímetro urbano(Ipameri)	113,2	113,74	0,53	1.870.102,82	DUP		648.925,68	40	2,1130	15.636,20
GO-213/307	213EGO0085	Fim perímetro urbano(Ipameri)	Entr. GO-307(B)	113,74	120,33	6,59	11.666.845,53	PAV		9.629.188,96	40	26,3648	195.096,42
GO-213	213EGO0090	Entr. GO-307(B)	Início perímetro urbano(Caldas Novas)	120,33	165,51	45,18	99.617.168,70	PAV	TSD	81.921.892,09	40	180,7063	1.337.204,87
GO-213	213EGO0110	Início perímetro urbano(Caldas Novas)	Entr. GO-309(A)(Caldas Novas)	165,51	171,58	6,07	10.752.403,01	PAV	TSD	9.225.561,79	40	24,2983	179.804,85
GO-213/309	213EGO0120	Entr. GO-309(A)(Caldas Novas)	Início duplicação	171,58	172,19	0,61	1.083.760,65	PAV		929.866,64	80	4,8982	45.047,22
GO-213/309	213EGO0130	Início duplicação	Entr. GO-139(A)/309(B)	172,19	173,84	1,65	5.838.791,56	DUP	PF	5.009.683,16	80	13,1945	121.346,59

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-213	213EGO0170	Entr. GO-139(B)	Entr. GO-507(p/ Pousada do Rio Quente)	181,94	190,06	8,12	14.373.586,71	EOD	PF	4.987.634,59	80	64,9630	597.447,52
GO-213	213EGO0190	Entr. GO-507(p/ Pousada do Rio Quente)	Início Duplicação	190,06	212,41	22,35	52.035.580,59	EOD	PF	18.056.346,46	80	178,7657	1.644.059,71
GO-213	213EGO0200	Início Duplicação	Entr. GO-443	212,41	217,46	5,05	17.862.274,31	DUP		2.375.682,48	80	40,3653	371.228,55
GO-213	213EGO0210	Entr. GO-443	Entr. GO-147(A)	217,46	220,03	2,57	9.084.265,24	DUP	PF	1.208.207,28	80	20,5287	188.796,71
GO-213	213EGO0240	Entr. GO-147(B)	Início perímetro urbano(Morrinhos)	223,48	225,2	1,72	6.086.867,88	DUP	PF	809.553,43	80	13,7551	126.502,32
GO-213	213EGO0245	Início perímetro urbano(Morrinhos)	Entr. GO-476(Morrinhos)	225,2	228,26	3,06	10.822.783,81	DUP		4.054.674,78	80	24,4574	224.928,04
GO-213	213EGO0250	Entr. GO-476(Morrinhos)	Entr. BR- 153(A)/490(B)	228,26	232,72	4,46	17.090.849,40	DUP	CBUQ	2.273.082,97	80	35,6662	328.012,25
GO-213	213EGO0290	Entr. BR-153(B)	Início pavimentação(Aloândia)	244,17	277,29	33,12	3.041.465,69	LEN		2.387.550,57	-	-	-
GO-213	213EGO0295	Início pavimentação(Aloândia)	Entr. GO-040(A)Início perímetro urbano(Aloândia)	277,29	279,43	2,14	3.785.415,48	PAV		3.247.886,48	80	17,1086	282.813,54
GO-213	213EGO0320	Entr. GO-040(B)(Aloândia)	Fim perímetro urbano(Aloândia)	280,13	280,72	0,59	1.039.061,34	PAV		891.514,63	80	4,6962	77.629,69
GO-213	213EGO0340	Fim perímetro urbano(Aloândia)	Entr. GO-320	280,72	291,49	10,77	989.157,87	LEN		776.488,93	-	-	-
GO-215	215EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-544(Dois Irmãos)	0	12,31	12,31	28.945.858,50	PAV	TSD	3.849.799,18	80	98,5189	1.628.564,18
GO-215	215EGO0015	Entr. GO-544(Dois Irmãos)	Entr. GO-040(A)	12,31	20,86	8,55	15.138.470,49	PAV	TSD	2.013.416,58	80	68,4200	1.131.015,71
GO-215	215EGO0030	Entr. GO-040(B)(Pontalina)	Fim perímetro urbano(Pontalina)	24,96	26,54	1,58	5.588.883,34	DUP	TSD	743.321,48	80	12,6298	208.776,54
GO-215	215EGO0035	Fim perímetro urbano(Pontalina)	Entr. GO-319(A)	26,54	41,61	15,07	40.921.021,81	PAV	CBUQ	23.940.254,54	80	120,5754	1.993.169,81
GO-215/319	215EGO0040	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-319(B)(Edealina)	41,61	57,17	15,56	41.881.581,95	PAV	CBUQ	28.764.299,80	80	124,4704	2.057.555,65
GO-215	215EGO0050	Entr. GO-319(B)(Edealina)	Entr. GO-569	57,17	71,4	14,23	34.574.599,08	PAV	CBUQ	29.665.006,01	40	56,9326	1.073.982,74
GO-215	215EGO0060	Entr. GO-569	Entr. GO-320	71,4	83,52	12,12	30.364.525,33	PAV	CBUQ	26.052.762,73	40	48,4808	914.547,31
GO-217	217EGO0010	Entr. GO-139	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	0	25,62	25,62	61.725.471,53	PAV	CBUQ	18.528.332,31	80	204,9354	1.884.735,91
GO-217	217EGO0013	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	Fim duplicação	25,62	26,2	0,58	2.220.374,30	DUP	CBUQ	770.469,88	80	4,6336	42.614,03

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-217	217EGO0015	Fím duplicação	Entr. GO-563(Piracanjuba)	26,2	26,74	0,54	951.825,54	PAV		126.592,80	80	4,3019	39.563,25
GO-217	217EGO0020	Entr. GO-563(Piracanjuba)	Entr. GO-147(A)	26,74	28,3	1,56	2.753.357,08	PAV		366.196,49	80	12,4441	114.445,09
GO-217	217EGO0040	Entr. GO-147(B)	Entr. BR-153(A)	28,61	53,62	25,01	56.911.636,94	PAV		48.830.184,49	80	200,1039	1.840.301,40
GO-217	217EGO0065	Fím duplicação	Fím perímetro urbano(Prof. Jamil)	63,4	64,11	0,71	1.260.997,53	PAV	TSD	1.081.935,88	80	5,6992	94.210,84
GO-217	217EGO0070	Fím perímetro urbano(Prof. Jamil)	Início perímetro urbano(Cromínia)	64,11	79,4	14,58	35.267.610,51	PAV	CBUQ	13.917.181,02	80	116,6477	1.928.242,71
GO-217	217EGO0075	Início perímetro urbano(Cromínia)	Fim perímetro urbano(Cromínia)	79,4	81,7	2,30	4.071.210,74	PAV		541.471,03	80	18,4003	304.165,69
GO-217	217EGO0077	Fim perímetro urbano(Cromínia)	Entr. GO-040	81,7	82,5	0,80	1.414.744,71	PAV		188.161,05	80	6,3941	105.697,50
GO-217	217EGO0095	Entr. GO-040	Entr. GO-413 (Mairipotaba)	82,5	93,7	11,20	26.893.826,23	PAV		9.674.854,97	80	89,6251	1.481.546,14
GO-217	217EGO0100	Entr. GO-413 (Mairipotaba)	Fim perímetro urbano(Mairipotaba)	93,7	94,84	1,14	4.027.881,55	DUP		3.455.922,37	80	9,1022	171.705,40
GO-217	217EGO0105	Fim perímetro urbano(Mairipotaba)	Entr. GO-319(A)	94,84	115,81	20,97	49.524.448,55	PAV		17.184.983,65	80	167,7767	3.164.955,87
GO-217/319	217EGO0110	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-569	115,81	120,32	4,51	414.267,14	EOP		143.750,70	80	36,0901	680.806,48
GO-217/319	217EGO0120	Entr. GO-569	Entr. GO-319(B)	120,32	127,77	7,45	14.277.682,86	PAV	CBUQ	5.765.208,40	80	59,5910	1.124.130,65
GO-217	217EGO0130	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-325	120,32	122,82	2,50	4.790.743,89	PAV	CBUQ	3.640.965,36	80	19,9952	377.191,60
GO-217	217EGO0135	Entr. GO-325	Entr. BR-060	122,82	133,06	10,24	25.117.942,68	PAV		3.878.210,35	80	81,9282	1.545.502,12
GO-219/309	219EGO0010	Entr. BR-050/457(A)	Entr. BR-457(B)/GO-309/404(Buritizinho)	0	45,4	45,40	4.169.363,25	LEN		3.272.950,15	-	-	-
GO-219	219EGO0015	Entr. BR-457(B)/GO-309/404(Buritizinho)	Início perímetro urbano(Orizona)	45,4	83,37	37,97	3.487.057,09	LEN		2.737.339,82	-	-	-
GO-219	219EGO0020	Início perímetro urbano(Orizona)	Início duplicação(Orizona)	83,37	84,89	1,52	2.689.655,88	PAV		933.310,59	80	12,1562	156.016,10
GO-219	219EGO0025	Início duplicação(Orizona)	Entr. GO-330/486Fim perimetro urbano(Orizona)	84,89	86,24	1,35	4.794.780,20	DUP		631.662,18	80	10,8353	139.062,94
GO-219	219EGO0030	Entr. GO-330/486Fim perimetro urbano(Orizona)	Egerineu Teixeira	86,24	98,42	12,18	28.692.220,14	PAV	TSD	15.835.990,90	40	48,7098	625.155,01
GO-219	219EGO0040	Egerineu Teixeira	Entr. GO-139(A)Início perímetro urbano(São Miguel Passa Quatro)	98,42	131,84	33,42	3.069.139,84	LEN		2.409.274,77	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-219	219EGO0047	Entr. GO-139(B)Fim perímetro urbano(São Miguel Passa Quatro)	Fim perímetro urbano São Miguel do Passa Quatro	133,34	164,59	133,61	259.716.096,62	PAV		90.121.485,53	80	1068,8800	13.718.305,21
GO-219	219EGO0050	Fim perímetro urbano(São Miguel Passa Quatro)	Início perímetro urbano(Bela Vista)	133,61	164,59	30,97	73.906.210,89	PAV		63.411.528,94	80	247,7974	3.180.301,54
GO-219	219EGO0055	Início perímetro urbano(Bela Vista)	Entr. GO-147(A)(Bela Vista)	164,59	168,77	4,18	7.390.141,85	PAV		5.978.624,75	80	33,4006	428.672,34
GO-219	219EGO0070	Entr. BR-352(B)/GO-020(B)/147(B)(Bela Vista)	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	170,47	171,18	0,71	1.261.576,35	PAV		1.082.432,51	80	5,7018	73.178,96
GO-219	219EGO0080	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	Entr. GO-414Início perímetro urbano(Hidrolândia)	171,18	204,22	33,04	3.034.309,48	LEN		2.381.932,94	-	-	-
GO-219	219EGO0085	Entr. GO-414Início perímetro urbano(Hidrolândia)	Entr BR-153(A)(Hidrolândia)	204,22	206,52	2,30	4.064.267,46	PAV		1.410.300,81	80	18,3689	235.751,77
GO-219	219EGO0100	Entr BR-153(B)Fim perímetro urbano(Hidrolandia)	Entr. GO-319(A)	207,53	226,13	18,60	1.708.108,87	LEN		1.340.865,46	-	-	-
GO-219/319	219EGO0110	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-040(A)	226,13	228,93	2,80	257.222,41	LEN		201.919,59	-	-	-
GO-219	219EGO0130	Entr. GO-040(B)	Entr. GO-469	239,43	240,99	1,56	2.769.891,28	PAV	TSD	1.833.668,03	60	9,3891	199.308,42
GO-219	219EGO0132	Entr. GO-469	Início perímetro urbano(Guapó)	240,99	249,82	8,84	15.641.079,69	PAV	TSD	5.427.454,65	60	53,0187	1.125.458,94
GO-219	219EGO0133	Início perímetro urbano(Guapó)	Início Pista Dupla	249,82	251,8	1,91	3.384.239,02	PAV	TSD	2.837.346,00	60	11,4716	243.514,01
GO-219	219EGO0135	Início perímetro urbano(Guapó)	Entr. BR-060Fim perímetro urbano(Guapó)	251,8	252,98	1,19	4.228.775,44	DUP		3.628.289,33	60	7,1672	152.141,45
GO-219	219EGO0140	Entr. BR-060Fim perímetro urbano(Guapó)	Santa Maria	252,98	267,22	14,24	1.307.928,38	LEN		1.026.723,78	-	-	-
GO-219	219EGO0145	Santa Maria	Entr. GO-050	267,22	268,61	1,39	2.463.800,57	PAV		1.631.035,98	80	11,1354	236.378,09
GO-220	220EGO0020	Entr. GO-050	Entr. GO-184(A)	0	37,06	37,06	84.923.743,81	PAV	TSD+MICRO	45.803.757,10	80	296,4832	2.171.416,51
GO-220	220EGO0050	Entr. GO-184(B)	Entr. BR-158(A)	47,16	65,68	18,51	45.029.308,74	PAV	TSD+MICRO	31.422.870,06	80	148,1054	1.084.710,64
GO-220	220EGO0090	Entr. BR-158(B)	Início perímetro urbano(Perolândia)	93,73	120,21	26,49	59.609.333,22	PAV	TSD	15.230.923,79	80	211,9093	1.209.362,27
GO-220	220EGO0092	Início perímetro urbano(Perolândia)	Fim da Pista Dupla	120,21	120,55	0,33	590.277,61	PAV	TSD	204.826,33	80	2,6678	15.225,23
GO-220	220EGO0095	Fim da Pista Dupla	Entr. GO-516Fim perímetro urbano(Perolândia)	120,55	121,82	1,27	2.252.914,42	PAV		299.637,62	80	10,1823	58.110,18
GO-220	220EGO0110	Entr. GO-516Fim perímetro urbano(Perolândia)	Entr. GO-341(A)	121,82	167,53	45,71	4.197.504,67	LEN		3.295.041,16	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-220/341	220EGO0130	Entr. GO-341(A)	Entr. GO-341(B)	167,53	170,26	2,73	250.442,47	LEN		196.597,34	-	-	-
GO-220	220EGO0140	Entr. GO-341(B)	Entr. GO-194(Portelândia)	170,26	194,67	24,41	2.241.107,58	LEN		1.759.269,45	-	-	-
GO-221	221EGO0010	Entr. GO-174(Iporá)	Entr. GO-533(p/ Campolandia)	0	18,94	18,94	45.807.193,22	PAV	TSD+MICRO	35.605.344,95	80	151,5095	936.677,29
GO-221	221EGO0030	Entr. GO-533(p/ Campolandia)	Entr. GO-471	18,94	47,57	28,63	63.524.330,05	PAV	TSD+MICRO	51.970.721,82	80	229,0418	1.416.005,22
GO-221	221EGO0040	Entr. GO-471	Palestina de Goiás	47,57	61,33	13,77	31.625.770,42	PAV	TSD+MICRO	10.974.142,34	80	110,1339	680.880,99
GO-221	221EGO0045	Início Perímetro urbano Palestina de Goiás	Fim perímetro urbano Palestina de Goiás	61,33	63,34	2,00	3.541.104,81	PAV	TSD+MICRO	1.228.763,37	80	16,0044	98.944,13
GO-221	221EGO0050	Palestina de Goiás	Entr. BR-158(A)(p/ Caiapônia)	63,34	101,97	38,55	87.627.128,22	PAV	TSD+MICRO	68.103.409,73	80	308,4293	1.906.802,61
GO-221	221EGO0080	Entr. BR-158(B)	Entr. GO-188	103,99	146,69	42,70	95.138.913,85	PAV	TSD	68.073.082,09	80	341,6234	2.112.018,64
GO-221	221EGO0090	Entr. GO-188	Entr. GO-465Início perímetro urbano(Doverlândia)	146,69	167,35	20,66	48.948.499,99	PAV	TSD	34.988.387,80	80	165,2562	1.021.663,71
GO-221	221EGO0095	Entr. GO-465Início perímetro urbano(Doverlândia)	Entr.GO-465	167,35	168,34	0,99	1.760.249,82	PAV		1.165.285,38	80	7,9556	49.184,19
GO-221	221EGO0097	Entr.GO-465	Fim perímetro urbano(Doverlândia)	168,34	169,59	1,25	2.214.102,91	PAV		1.465.736,13	80	10,0069	61.865,58
GO-221	221EGO0100	Fim perímetro urbano(Doverlândia)	Entr. GO-461	169,59	173,45	3,86	354.384,76	EOP		122.971,51	80	30,8732	190.867,60
GO-221	221EGO0110	Entr. GO-461	Entr. GO-194	173,45	196,39	22,94	2.106.838,52	LEN		1.653.868,24	-	-	-
GO-222	222EGO0005	Entr. GO-330Início perímetro urbano(Anápolis)	Fim perímetro urbano(Anápolis)	0	2,41	2,41	4.623.238,28	PAV	CBUQ	1.604.263,68	80	19,2961	228.142,85
GO-222	222EGO0010	Fim perímetro urbano(Anápolis)	Entr. GO-080(A)Início perímetro urbano(Nerópolis)	2,41	32,28	29,87	70.113.586,94	PAV	CBUQ	24.329.414,67	80	238,9484	2.825.151,76
GO-222	222EGO0020	Entr. GO-080(B)(Nerópolis)	Fim perímetro urbano(Nerópolis)	33,78	35,07	1,77	3.387.779,21	PAV	CBUQ	2.906.714,56	40	7,0698	150.075,07
GO-222	222EGO0025	Fim perímetro urbano(Nerópolis)	Entr. GO-546	35,07	37,82	2,27	4.353.660,65	PAV	CBUQ	3.735.440,84	40	9,0855	192.862,61
GO-222	222EGO0030	Entr. GO-546	Entr. GO-420(A)(Nova Veneza)	37,82	45,61	7,79	13.782.145,16	PAV		9.004.776,79	40	31,1450	661.132,47
GO-222/420	222EGO0035	Entr. GO-420(A)(Nova Veneza)	Entr. GO-420(B)	45,61	46,22	0,61	1.083.921,13	PAV	TSD	930.004,33	40	2,4495	51.995,93

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 500

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-222	222EGO0050	Entr. GO-420(B)	Entr. GO-416	46,22	60,11	13,90	31.864.240,54	PAV		11.681.373,22	80	111,1675	2.359.816,75
GO-222	222EGO0070	Entr. GO-416	Entr. GO-426	60,11	64,75	4,64	8.209.803,57	PAV	TSD	3.665.677,29	80	37,1051	787.652,09
GO-222	222EGO0090	Entr. GO-426	Entr. GO-070(A)(Inhumas)	64,75	68,09	3,34	5.903.736,49	EOD	TSD	2.048.596,56	80	26,6826	566.407,02
GO-222	222EGO0130	Entr. GO-070(B)	Entr. GO-523(p/ Caturaí)	74,39	81,14	6,75	11.950.222,45	PAV	TSD+MICRO	10.253.290,86	80	54,0104	1.146.509,48
GO-222	222EGO0150	Entr. GO-523(p/ Caturaí)	Início perímetro urbano(Araçu)	81,14	99,21	18,07	44.217.617,59	PAV	TSD+MICRO	37.938.715,89	80	144,5533	3.068.517,71
GO-222	222EGO0155	Início perímetro urbano(Araçu)	Fim perímetro urbano(Araçu)	99,21	100,83	1,62	5.738.756,18	DUP	TSD+MICRO	4.923.852,80	80	12,9685	275.289,37
GO-222	222EGO0160	Fim perímetro urbano(Araçu)	Entr. GO-154(A)	100,83	101,92	1,09	1.936.497,44	PAV		1.661.514,81	80	8,7522	185.788,40
GO-222	222EGO0170	Entr. GO-154(B)	Capelinha	103,42	120,55	17,13	1.572.939,32	LEN		1.234.757,36	-	-	-
GO-222	222EGO0180	Capelinha	Entr. GO-156(A)	120,55	135,53	14,98	1.375.544,63	LEN		1.079.802,54	-	-	-
GO-222/326	222EGO0210	Entr. GO-156(B)/(Anicuns)	Fím perímetro urbano	143,94	146,39	2,45	4.342.101,29	PAV	TSD	2.190.590,10	80	19,6246	150.321,01
GO-222/326	222EGO0220	Fím perímetro urbano Anicuns	Entr. GO-326(B)	146,39	154,2	7,81	13.826.491,65	PAV		4.574.091,03	80	62,4904	478.665,07
GO-222	222EGO0230	Entr. GO-326(B)	Início perimetro urbano(Adelândia)	154,2	169,22	15,02	38.634.297,47	PAV	TSD	32.607.563,42	80	120,1201	920.098,14
GO-222	222EGO0240	Início perimetro urbano(Adelândia)	Fim perimetro urbano(Adelândia)	169,22	170,54	1,32	2.331.252,37	PAV		2.000.214,53	80	10,5364	80.706,60
GO-222	222EGO0250	Fim perimetro urbano(Adelândia)	Silvolândia	170,54	186,19	15,65	1.437.126,56	LEN		1.128.144,35	-	-	-
GO-222	222EGO0260	Silvolândia	Entr. GO-164	186,19	199,24	13,05	1.198.731,06	LEN		941.003,89	-	-	-
GO-225	225EGO0005	Div.GO/DF(Sto Antônio do Descoberto)	Entr. GO-425 Perimetro Urbano (Sto Antônio do Descoberto)	0	2,73	2,73	9.653.093,99	DUP		3.349.623,61	80	21,8141	257.914,24
GO-225	225EGO0010	Entr. GO-425 Perimetro Urbano (Sto Antônio do Descoberto)	Fim duplicação(Sto Antônio do Descoberto)	2,73	4,84	2,11	7.483.827,88	DUP	TSD+MICRO	2.596.888,27	80	16,9120	199.955,14
GO-225	225EGO0011	Fim duplicação(Sto Antônio do Descoberto)	Fim perimetro urbano (Sto Antônio do Descoberto)	4,84	6,11	1,26	2.235.059,00	PAV	TSD+MICRO	775.565,47	80	10,1016	119.433,94
GO-225	225EGO0015	Fimperimetro urbano (Sto Antônio do Descoberto)	Entr. GO-547(Cidade Eclética)	6,11	16,56	10,45	25.512.393,38	PAV	TSD+MICRO	8.852.800,50	80	83,6378	988.872,48
GO-225	225EGO0020	Entr. GO-547(Cidade Eclética)	Entr. GO-139	16,56	52,56	36,00	3.305.649,05	LEN		2.594.934,51	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-225	225EGO0030	Entr. GO-139	Início perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	52,56	75,39	22,83	52.929.631,34	PAV		18.366.582,07	80	182,6782	2.159.853,14
GO-225	225EGO0035	Início perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	Início da Duplicação	75,39	76,18	0,80	1.411.271,83	PAV		489.711,32	80	6,3784	75.413,56
GO-225	225EGO0040	Início da Duplicação (Corumbá de Goiás)	Entr. BR-414Fim perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	76,18	76,62	0,45	1.590.150,69	DUP		551.782,29	80	3,5934	42.486,12
GO-225	225EGO0050	Entr. BR-414Fim perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	Entr. GO-338(Pirenópolis)	76,64	96,04	19,45	46.737.755,94	PAV	TSD+MICRO	16.218.001,31	80	155,5818	1.839.485,29
GO-230	230EGO0010	Entr. BR-010/GO-118	Entr. GO-430	0	15,51	15,51	39.546.547,25	PAV	TSD	13.722.651,90	80	124,1122	294.883,11
GO-230	230EGO0020	Entr. GO-430	Entr. GO-517(Água Fria de Goiás)	15,51	41,56	26,05	58.813.129,10	PAV	TSD	20.408.155,80	60	156,3188	371.404,04
GO-230	230EGO0030	Entr. GO-517(Água Fria de Goiás)	Início Perimetro Urbano Mimoso de Goiás	41,56	91	49,45	107.353.735,37	PAV		37.251.746,17	80	395,6000	939.921,86
GO-230	230EGO0037	Início perímetro urbano(Mimoso de Goiás)	Fim perímetro urbano(Mimoso de Goiás)	91	92,14	1,14	2.016.258,68	PAV		699.641,76	80	9,1127	21.651,25
GO-230	230EGO0040	Fim perímetro urbano(Mimoso de Goiás)	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	92,14	109,77	17,63	43.417.213,80	PAV	TSD+MICRO	15.065.773,19	60	105,7880	251.345,97
GO-230	230EGO0043	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	Fim duplicação(Padre Bernardo)	109,77	111,01	1,24	4.406.840,48	DUP		1.529.173,65	60	7,4690	17.745,79
GO-230	230EGO0050	Fim duplicação(Padre Bernardo)	Entr. BR-080(A)/GO-424(Padre Bernardo)	111,01	111,92	0,91	1.611.903,55	PAV	TSD	559.330,53	60	5,4639	12.981,86
GO-230	230EGO0110	Entr. BR-414(B)/GO-230	Entr. BR-251(A)(p/ Vila Propício)	178,07	210,76	32,69	3.002.212,22	LEN		2.356.736,59	-	-	-
GO-230	230EGO0130	Entr. BR-251(A)(p/ Vila Propício)	Início perímetro urbano(Goianésia)	210,76	237,95	27,18	64.811.787,44	PAV	CBUQ	49.936.892,43	80	217,4501	1.525.501,95
GO-230	230EGO0135	Início perímetro urbano(Goianésia)	Entr. GO-080(A)(Goianésia)	237,95	238,71	0,77	2.721.907,40	DUP		362.013,68	80	6,1510	43.151,67
GO-230/338	230EGO0155	Entr. GO-080(B)/338(A)(Goianésia)	Entr. GO-338(B)(Goianésia)	241,31	244,23	2,91	10.306.935,03	DUP		6.209.928,36	80	23,2917	163.400,65
GO-230	230EGO0157	Entr. GO-338(B)(Goianésia)	Fim perímetro urbano(Goianésia)	244,23	245,42	1,19	4.568.075,58	DUP	CBUQ	3.024.066,03	80	9,5329	66.877,39
GO-230	230EGO0158	Fim perímetro urbano(Goianésia)	Entr. BR-251(B)/GO-480(Cirilândia)	245,42	274	28,58	63.429.406,30	PAV		41.581.800,62	80	228,6264	1.603.908,06
GO-230	230EGO0160	Entr. GO-480	Início de Pista Dupla	274	274,438	0,44	775.435,61	PAV		540.913,10	80	3,5047	24.586,68
GO-230	230EGO0162	Início de Pista Dupla	Fim de Pista Dupla	274,438	275,168	0,73	2.584.594,58	DUP		896.854,32	80	5,8407	40.974,78
GO-230	230EGO0163	Final de Pista Dupla/ Fim de Perímetro Urbano	Início perímetro urbano(Rianápolis)	275,168	291,77	16,61	41.541.743,77	PAV		14.414.985,09	80	132,8434	931.950,94

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-230	230EGO0165	Início perímetro urbano(Rianápolis)	Entr. BR-153(A)(Rianápolis)	291,77	293,75	1,98	3.503.159,10	PAV		465.920,16	80	15,8329	111.074,43
GO-230	230EGO0180	Entr. BR-153(B)	Entr. GO-154(A)Início perímetro urbano(Uruana)	296,37	316,77	20,40	48.482.121,55	PAV	TSD+MICRO	30.521.919,62	60	122,4115	858.766,80
GO-230	230EGO0187	Entr. GO-154(B)	Fim perímetro urbano(Uruana)	319,17	320,04	0,87	1.545.464,71	PAV		536.276,25	80	6,9849	55.499,09
GO-230	230EGO0190	Fim perímetro urbano(Uruana)	Entr. GO-156(A)	320,04	341,76	21,70	50.846.548,19	PAV		17.643.752,22	80	173,5623	1.379.053,41
GO-230	230EGO0230	Entr. GO-156(B)/429(Itapuranga)	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	354,56	356,55	1,99	3.525.601,53	PAV	TSD	1.223.383,73	80	15,9344	126.607,67
GO-230	230EGO0240	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	Entr. GO-482(p/ Cibele)	356,55	373,9	17,35	42.900.796,13	PAV		14.886.576,26	80	138,7908	1.102.773,23
GO-230	230EGO0250	Entr. GO-482(p/ Cibele)	Caiçara	373,9	380,68	6,78	12.002.414,91	PAV		4.164.837,97	80	54,2463	431.018,01
GO-230	230EGO0260	Caiçara	Entr. GO-164(A)	380,68	394,59	13,91	31.888.736,35	PAV		11.065.391,51	80	111,2737	884.133,74
GO-230	230EGO0275	Entr. GO-164(B)	Lua Nova	395,06	428,51	33,45	3.071.336,95	LEN		2.410.999,50	-	-	-
GO-230	230EGO0290	Lua Nova	Entr. GO-070	428,51	443,99	15,48	1.421.684,94	EOP		493.324,67	80	123,8541	984.092,84
GO-236	236EGO0010	Div.GO/BA	Início perímetro urbano(Mambaí)	0	10,49	10,49	25.574.246,88	PAV		21.942.703,83	80	83,9059	310.838,62
GO-236	236EGO0015	Início perímetro urbano(Mambaí)	Início Duplicação	10,49	11,41	0,91	1.610.757,66	PAV	TSD	1.382.030,07	80	7,2800	26.969,56
GO-236	236EGO0017	Início Duplicação	Entr. GO-108(A) Fim perímetro urbano(Mambaí)	11,41	12,16	0,75	2.655.095,04	DUP	TSD	921.317,98	80	6,0000	22.227,66
GO-236	236EGO0020	Entr. GO-108(B)	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	24,65	56,8	32,15	76.042.287,34	PAV		43.965.475,73	80	257,2366	952.961,34
GO-236	236EGO0023	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	56,8	58	1,20	4.232.978,40	DUP	TSD	2.802.231,70	80	9,5657	35.437,23
GO-236	236EGO0025	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	Entr. BR-020(A)	58	61,31	3,31	5.861.280,62	PAV		2.231.048,99	80	26,4907	98.137,77
GO-236	236EGO0040	Entr. BR-020(B)	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	70,85	135,21	64,36	5.910.524,99	LEN		4.639.762,11	-	-	-
GO-236	236EGO0043	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	Entr. GO-114(A)(Flores de Goiás)	135,21	136,01	0,80	1.412.569,13	PAV		490.161,49	80	6,3843	23.651,21
GO-236	236EGO0050	Entr. GO-114(B)	Entr. GO-116(A)	138,51	165,7	27,19	2.496.445,49	LEN		1.959.709,71	-	-	-
GO-236	236EGO0090	Entr. GO-116(B)	Entr. BR-010/GO-118(p/São João D"Aliança)	194,09	218,95	24,86	2.282.991,18	LEN		1.792.148,08	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-237	237EGO0010	Entr. BR-010/GO-118(Matinha)	Entr. GO-517	0	22,65	22,62	2.076.928,46	LEN		1.630.388,84	-	-	-
GO-237	237EGO0030	Entr. GO-517	Sucuri	22,65	60,88	38,23	3.510.268,99	LEN		2.755.561,16	-	-	-
GO-237	237EGO0050	Sucuri	Nossa Senhora da Abadia do Muquém	60,88	123,38	62,51	5.740.269,91	LEN		4.506.111,88	-	-	-
GO-237	237EGO0070	Nossa Senhora da Abadia do Muquém	Entr. GO-132	123,91	135,78	11,86	28.109.306,04	PAV	TSD	9.753.929,19	80	94,8931	357.024,86
GO-237	237EGO0090	Entr. GO-132	Entr. GO-532	135,78	160,86	25,06	56.996.360,78	PAV	TSD	48.902.877,55	60	150,3560	565.697,57
GO-237	237EGO0095	Entr. GO-532	Início perímetro urbano(Niquelândia)	160,86	163,25	2,39	4.236.649,13	PAV		1.470.117,25	60	14,3610	54.031,69
GO-237	237EGO0110	Início perímetro urbano(Niquelândia)	Fim de Pista Dupla	163,25	163,48	0,23	830.426,22	DUP		288.157,90	60	1,4075	5.295,38
GO-237	237EGO0115	Fim de Pista Dupla	Entr.BR-414(A)/ GO-535(Niquelândia)	163,48	168,71	5,23	9.257.067,75	PAV		3.212.202,51	60	31,3788	118.059,10
GO-237	237EGO0130	Entr.BR-414(A)/ GO-535(Niquelândia)	Entr. BR-414(B)Fim perímetro urbano(Niquelândia)	168,71	171,2	2,50	8.838.266,98	DUP	TSD	3.066.878,64	60	14,9796	56.358,98
GO-237	237EGO0150	Entr. BR-414(B)Fim perímetro urbano(Niquelândia)	Entr. GO-538	171,2	176,72	5,50	9.734.924,94	PAV	TSD+MICRO	3.378.018,95	60	32,9986	124.153,41
GO-237	237EGO0170	Entr. GO-538	Entr. GO-080	176,72	197,07	20,34	48.367.712,05	PAV	TSD+MICRO	41.499.496,94	60	122,0360	459.146,76
GO-237	237EGO0175	Entr. GO-080	Entr. GO-500	197,07	249,52	52,46	112.801.121,26	PAV	TSD+MICRO	95.965.328,31	60	314,7538	1.184.225,77
GO-237	237EGO0180	Ent. GO-500	Início perímetro urbano(Uruaçú)	249,52	251,35	1,84	3.256.637,43	PAV	TSD+MICRO	1.130.053,19	60	11,0391	41.533,20
GO-237	237EGO0190	Início perímetro urbano(Uruaçú)	Entr. BR-080/153(Uruaçú)	251,35	257,53	6,18	10.941.933,47	PAV	TSD+MICRO	3.796.850,92	80	49,4533	186.062,50
GO-239	239EGO0010	Entr. GO-114	Entr. GO-116	0	8,76	8,76	804.294,17	LEN		631.370,92	-	-	-
GO-239	239EGO0020	Entr. GO-116	Início perímetro urbano(Alto Paraíso de Goiás)	8,76	45,03	36,27	3.330.756,47	LEN		2.614.643,83	-	-	-
GO-239	239EGO0025	Início perímetro urbano(Alto Paraíso de Goiás)	Entr. BR-010(A)/118(B)(Alto Paraíso de Goiás)	45,03	47,48	2,18	7.717.759,45	DUP		2.678.062,53	80	17,4406	74.244,80
GO-239	239EGO0033	Entr. BR-010(B)Fim perímetro urbano(Alto Paraíso de Goiás)	São Jorge	47,89	83,82	35,93	82.883.849,29	PAV		66.008.465,50	80	287,4691	1.064.960,77
GO-239	239EGO0035	São Jorge	Inicio Perimetro Urbano (Colinas do Sul)	83,82	116,95	33,14	77.821.087,12	PAV		65.817.184,43	80	265,0970	982.081,09
GO-239	239EGO0039	Inicio Perimetro Urbano (Colinas do Sul)	Fim perímetro urbano (Colinas do Sul)	116,95	118,37	1,42	5.027.881,60	DUP		4.313.922,41	80	11,3620	42.091,92

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-230	230EGO0165	Início perímetro urbano(Rianápolis)	Entr. BR-153(A)(Rianápolis)	291,77	293,75	1,98	3.503.159,10	PAV		465.920,16	80	15,8329	111.074,43
GO-230	230EGO0180	Entr. BR-153(B)	Entr. GO-154(A)Início perímetro urbano(Uruana)	296,37	316,77	20,40	48.482.121,55	PAV	TSD+MICRO	30.521.919,62	60	122,4115	858.766,80
GO-230	230EGO0187	Entr. GO-154(B)	Fim perímetro urbano(Uruana)	319,17	320,04	0,87	1.545.464,71	PAV		536.276,25	80	6,9849	55.499,09
GO-230	230EGO0190	Fim perímetro urbano(Uruana)	Entr. GO-156(A)	320,04	341,76	21,70	50.846.548,19	PAV		17.643.752,22	80	173,5623	1.379.053,41
GO-230	230EGO0230	Entr. GO-156(B)/429(Itapuranga)	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	354,56	356,55	1,99	3.525.601,53	PAV	TSD	1.223.383,73	80	15,9344	126.607,67
GO-230	230EGO0240	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	Entr. GO-482(p/ Cibele)	356,55	373,9	17,35	42.900.796,13	PAV		14.886.576,26	80	138,7908	1.102.773,23
GO-230	230EGO0250	Entr. GO-482(p/ Cibele)	Caiçara	373,9	380,68	6,78	12.002.414,91	PAV		4.164.837,97	80	54,2463	431.018,01
GO-230	230EGO0260	Caiçara	Entr. GO-164(A)	380,68	394,59	13,91	31.888.736,35	PAV		11.065.391,51	80	111,2737	884.133,74
GO-230	230EGO0275	Entr. GO-164(B)	Lua Nova	395,06	428,51	33,45	3.071.336,95	LEN		2.410.999,50	-	-	-
GO-230	230EGO0290	Lua Nova	Entr. GO-070	428,51	443,99	15,48	1.421.684,94	EOP		493.324,67	80	123,8541	984.092,84
GO-236	236EGO0010	Div.GO/BA	Início perímetro urbano(Mambaí)	0	10,49	10,49	25.574.246,88	PAV		21.942.703,83	80	83,9059	310.838,62
GO-236	236EGO0015	Início perímetro urbano(Mambaí)	Início Duplicação	10,49	11,41	0,91	1.610.757,66	PAV	TSD	1.382.030,07	80	7,2800	26.969,56
GO-236	236EGO0017	Início Duplicação	Entr. GO-108(A) Fim perímetro urbano(Mambaí)	11,41	12,16	0,75	2.655.095,04	DUP	TSD	921.317,98	80	6,0000	22.227,66
GO-236	236EGO0020	Entr. GO-108(B)	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	24,65	56,8	32,15	76.042.287,34	PAV		43.965.475,73	80	257,2366	952.961,34
GO-236	236EGO0023	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	56,8	58	1,20	4.232.978,40	DUP	TSD	2.802.231,70	80	9,5657	35.437,23
GO-236	236EGO0025	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	Entr. BR-020(A)	58	61,31	3,31	5.861.280,62	PAV		2.231.048,99	80	26,4907	98.137,77
GO-236	236EGO0040	Entr. BR-020(B)	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	70,85	135,21	64,36	5.910.524,99	LEN		4.639.762,11	-	-	-
GO-236	236EGO0043	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	Entr. GO-114(A)(Flores de Goiás)	135,21	136,01	0,80	1.412.569,13	PAV		490.161,49	80	6,3843	23.651,21
GO-236	236EGO0050	Entr. GO-114(B)	Entr. GO-116(A)	138,51	165,7	27,19	2.496.445,49	LEN		1.959.709,71	-	-	-
GO-236	236EGO0090	Entr. GO-116(B)	Entr. BR-010/GO-118(p/São João D"Aliança)	194,09	218,95	24,86	2.282.991,18	LEN		1.792.148,08	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-239	239EGO0044	Fím perímetro urbano (Colinas do Sul)	Entr. GO-132(A)	118,37	118,72	0,35	611.838,45	PAV		212.307,94	80	2,7653	10.244,26
GO-239	239EGO0048	Entr. GO-132(B)	Entr. GO-532(Codemin)	119,61	147,45	27,84	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0050	Entr. GO-532(Codemin)	Entr. GO-535	147,45	167,06	19,61	1.801.156,67	LEN		1.413.907,98	-	-	-
GO-239	239EGO0060	Entr. GO-535	Barragem Serra da Mesa(A)	167,06	174,53	7,47	685.759,80	LEN		538.321,45	-	-	-
GO-239	239EGO0065	Barragem Serra da Mesa(A)	Barragem Serra da Mesa(B)	174,53	186,09	11,56	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0070	Barragem Serra da Mesa(B)	Entr. GO-442	186,09	195,05	8,96	822.978,34	LEN		646.038,00	-	-	-
GO-239	239EGO0080	Entr. GO-442	Início perímetro urbano(Colinaçú)	195,05	241,17	46,12	4.235.331,58	LEN		3.324.735,29	-	-	-
GO-239	239EGO0085	Início perímetro urbano(Colinaçú)	Entr. GO-455(Colinaçú)	241,17	241,91	0,74	1.317.209,68	PAV		457.071,76	80	5,9533	22.398,54
GO-239	239EGO0090	Entr. GO-455(Colinaçú)	Entr. BR-153(Caxias)	241,91	258,08	16,17	1.484.776,60	LEN		1.165.549,63	-	-	-
GO-239	239EGO0100	Entr. BR-153(Caxias)	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	258,08	265,34	7,26	12.843.440,26	PAV	TSD+MICRO	11.019.671,74	40	29,0237	120.462,88
GO-239	239EGO0103	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	265,34	267,32	1,98	7.002.897,36	DUP	TSD+MICRO	2.430.005,38	40	7,9126	32.841,25
GO-239	239EGO0105	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-347(Mara Rosa)	267,32	269,17	1,85	3.281.404,92	PAV		1.138.647,51	40	7,4153	30.777,38
GO-239	239EGO0110	Entr. GO-347(Mara Rosa)	Início perímetro urbano(Amaralina)	269,17	284,21	15,04	38.685.546,83	PAV	TSD	28.318.253,56	40	60,1722	249.744,77
GO-239	239EGO0115	Início perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-151(Amaralina)	284,21	285	0,79	2.807.552,47	DUP		2.408.880,02	40	3,1723	13.166,48
GO-239	239EGO0120	Entr. GO-151(Amaralina)	Fim perímetro urbano(Amaralina)	285	285,75	0,75	1.326.736,36	PAV		460.377,52	40	2,9982	12.443,90
GO-239	239EGO0123	Fim perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-573	285,75	307,5	21,75	1.997.368,23	LEN		1.567.934,06	-	-	-
GO-239	239EGO0125	Entr. GO-573	Início perímetro urbano (Ficolândia)	307,5	318,59	11,09	1.018.254,00	LEN		799.329,39	-	-	-
GO-239	239EGO0127	Início perímetro urbano (Ficolândia)	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	318,59	319,87	1,28	4.524.382,61	DUP		1.569.960,77	80	10,2242	42.435,68
GO-239	239EGO0128	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	Entr. GO-154	319,87	349,66	29,79	2.735.994,76	LEN		2.147.755,89	-	-	-
GO-239	239EGO0130	Entr. GO-154	Balsa - Rio Crixás Açu	349,66	377,56	27,90	2.562.049,19	LEN		2.011.208,62	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-239	239EGO0140	Balsa - Rio Crixás Açu	Entr. GO-156(A)	377,56	407,18	29,62	2.720.060,90	LEN		2.135.247,80	-	-	-
GO-239	239EGO0160	Entr. GO-156(B)	Entr. GO-164(A)	432,26	455,28	23,02	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0180	Entr. GO-164(B)	Fim da Pavimentação	459,38	492	32,62	76.888.192,88	PAV		65.028.189,13	40	130,4873	606.264,93
GO-239	239EGO0185	Fim da Pavimentação	Início Pavimentação	492	506,59	14,60	1.340.361,00	EOP		465.105,27	40	58,3847	271.264,56
GO-239	239EGO0190	Início Pavimentação	Div.GO/MT(Bandeirantes)	506,59	524,63	18,05	44.177.071,69	PAV		37.903.927,51	40	72,1880	335.396,79
GO-241	241EGO0010	Entr. GO-114(Nova Roma)	Entr. GO-576	0	37,87	37,87	3.478.027,44	LEN		2.730.251,54	-	-	-
GO-241	241EGO0020	Entr. GO-576	Entr. GO-118(A)	37,87	71,46	33,59	3.084.986,33	LEN		2.421.714,27	-	-	-
GO-241	241EGO0050	Entr. BR-010/GO-118(B)(Teresina de Goiás)	Início perímetro urbano(Cavalcante)	75,26	95,82	20,56	48.770.418,61	PAV	TSD	16.923.335,26	80	164,4769	700.178,35
GO-241	241EGO0060	Início perímetro urbano(Cavalcante)	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	95,82	99,65	3,83	6.781.333,56	PAV		2.353.122,75	80	30,6490	130.472,78
GO-241	241EGO0070	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	Araí	99,65	154,08	54,43	4.997.874,02	LEN		3.923.331,10	-	-	-
GO-241	241EGO0090	Araí	Entr. GO-464	154,08	226,05	71,97	6.609.008,22	LEN		5.188.071,45	-	-	-
GO-241	241EGO0100	Entr. GO-464	Rio Maranhão(Balsa)	226,05	234,67	8,62	791.533,85	LEN		621.354,07	-	-	-
GO-241	241EGO0130	Rio Maranhão(Balsa)	Entr. GO-132(A)	234,67	246,79	12,12	1.113.286,61	LEN		873.929,99	-	-	-
GO-241	241EGO0170	Entr. GO-132(B)	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	262,4	316,69	54,29	116.109.313,20	PAV	TSD+MICRO	99.621.790,73	60	325,7178	1.225.476,69
GO-241	241EGO0190	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	Entr. GO-142	316,69	362,26	45,57	100.338.062,19	PAV	TSD+MICRO	86.090.057,36	60	273,4486	1.028.819,86
GO-241	241EGO0210	Entr. GO-142	Início perímetro urbano(Formoso)	362,26	364,73	2,47	4.375.370,64	PAV	TSD+MICRO	1.518.253,61	60	14,8312	55.800,86
GO-241	241EGO0215	Início perímetro urbano(Formoso)	Fim perímetro urbano(Formoso)	364,73	367,2	2,47	8.742.125,44	DUP	TSD+MICRO	3.033.517,53	40	9,8778	37.163,95
GO-241	241EGO0230	Fim perímetro urbano(Formoso)	Entr. BR-153(A)/414(B)(Sta. Tereza de Goiás)	367,2	385,44	18,24	44.525.770,94	PAV	TSD+MICRO	38.203.111,47	40	72,9509	274.469,72
GO-241	241EGO0270	Entr. BR-153(B)	Estrela do Norte	402,73	405,67	2,94	5.196.960,24	PAV	TSD+MICRO	2.575.093,80	80	23,4882	97.488,03
GO-241	241EGO0290	Estrela do Norte	Entr. GO-151(A)(Mutunópolis)	405,67	433,82	28,15	62.650.810,14	PAV	TSD+MICRO	53.300.051,43	80	225,2192	934.772,87

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-239	239EGO0044	Fím perímetro urbano (Colinas do Sul)	Entr. GO-132(A)	118,37	118,72	0,35	611.838,45	PAV		212.307,94	80	2,7653	10.244,26
GO-239	239EGO0048	Entr. GO-132(B)	Entr. GO-532(Codemin)	119,61	147,45	27,84	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0050	Entr. GO-532(Codemin)	Entr. GO-535	147,45	167,06	19,61	1.801.156,67	LEN		1.413.907,98	-	-	-
GO-239	239EGO0060	Entr. GO-535	Barragem Serra da Mesa(A)	167,06	174,53	7,47	685.759,80	LEN		538.321,45	-	-	-
GO-239	239EGO0065	Barragem Serra da Mesa(A)	Barragem Serra da Mesa(B)	174,53	186,09	11,56	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0070	Barragem Serra da Mesa(B)	Entr. GO-442	186,09	195,05	8,96	822.978,34	LEN		646.038,00	-	-	-
GO-239	239EGO0080	Entr. GO-442	Início perímetro urbano(Colinaçú)	195,05	241,17	46,12	4.235.331,58	LEN		3.324.735,29	-	-	-
GO-239	239EGO0085	Início perímetro urbano(Colinaçú)	Entr. GO-455(Colinaçú)	241,17	241,91	0,74	1.317.209,68	PAV		457.071,76	80	5,9533	22.398,54
GO-239	239EGO0090	Entr. GO-455(Colinaçú)	Entr. BR-153(Caxias)	241,91	258,08	16,17	1.484.776,60	LEN		1.165.549,63	-	-	-
GO-239	239EGO0100	Entr. BR-153(Caxias)	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	258,08	265,34	7,26	12.843.440,26	PAV	TSD+MICRO	11.019.671,74	40	29,0237	120.462,88
GO-239	239EGO0103	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	265,34	267,32	1,98	7.002.897,36	DUP	TSD+MICRO	2.430.005,38	40	7,9126	32.841,25
GO-239	239EGO0105	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-347(Mara Rosa)	267,32	269,17	1,85	3.281.404,92	PAV		1.138.647,51	40	7,4153	30.777,38
GO-239	239EGO0110	Entr. GO-347(Mara Rosa)	Início perímetro urbano(Amaralina)	269,17	284,21	15,04	38.685.546,83	PAV	TSD	28.318.253,56	40	60,1722	249.744,77
GO-239	239EGO0115	Início perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-151(Amaralina)	284,21	285	0,79	2.807.552,47	DUP		2.408.880,02	40	3,1723	13.166,48
GO-239	239EGO0120	Entr. GO-151(Amaralina)	Fim perímetro urbano(Amaralina)	285	285,75	0,75	1.326.736,36	PAV		460.377,52	40	2,9982	12.443,90
GO-239	239EGO0123	Fim perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-573	285,75	307,5	21,75	1.997.368,23	LEN		1.567.934,06	-	-	-
GO-239	239EGO0125	Entr. GO-573	Início perímetro urbano (Ficolândia)	307,5	318,59	11,09	1.018.254,00	LEN		799.329,39	-	-	-
GO-239	239EGO0127	Início perímetro urbano (Ficolândia)	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	318,59	319,87	1,28	4.524.382,61	DUP		1.569.960,77	80	10,2242	42.435,68
GO-239	239EGO0128	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	Entr. GO-154	319,87	349,66	29,79	2.735.994,76	LEN		2.147.755,89	-	-	-
GO-239	239EGO0130	Entr. GO-154	Balsa - Rio Crixás Açu	349,66	377,56	27,90	2.562.049,19	LEN		2.011.208,62	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-239	239EGO0140	Balsa - Rio Crixás Açu	Entr. GO-156(A)	377,56	407,18	29,62	2.720.060,90	LEN		2.135.247,80	-	-	-
GO-239	239EGO0160	Entr. GO-156(B)	Entr. GO-164(A)	432,26	455,28	23,02	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0180	Entr. GO-164(B)	Fim da Pavimentação	459,38	492	32,62	76.888.192,88	PAV		65.028.189,13	40	130,4873	606.264,93
GO-239	239EGO0185	Fim da Pavimentação	Início Pavimentação	492	506,59	14,60	1.340.361,00	EOP		465.105,27	40	58,3847	271.264,56
GO-239	239EGO0190	Início Pavimentação	Div.GO/MT(Bandeirantes)	506,59	524,63	18,05	44.177.071,69	PAV		37.903.927,51	40	72,1880	335.396,79
GO-241	241EGO0010	Entr. GO-114(Nova Roma)	Entr. GO-576	0	37,87	37,87	3.478.027,44	LEN		2.730.251,54	-	-	-
GO-241	241EGO0020	Entr. GO-576	Entr. GO-118(A)	37,87	71,46	33,59	3.084.986,33	LEN		2.421.714,27	-	-	-
GO-241	241EGO0050	Entr. BR-010/GO-118(B)(Teresina de Goiás)	Início perímetro urbano(Cavalcante)	75,26	95,82	20,56	48.770.418,61	PAV	TSD	16.923.335,26	80	164,4769	700.178,35
GO-241	241EGO0060	Início perímetro urbano(Cavalcante)	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	95,82	99,65	3,83	6.781.333,56	PAV		2.353.122,75	80	30,6490	130.472,78
GO-241	241EGO0070	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	Araí	99,65	154,08	54,43	4.997.874,02	LEN		3.923.331,10	-	-	-
GO-241	241EGO0090	Araí	Entr. GO-464	154,08	226,05	71,97	6.609.008,22	LEN		5.188.071,45	-	-	-
GO-241	241EGO0100	Entr. GO-464	Rio Maranhão(Balsa)	226,05	234,67	8,62	791.533,85	LEN		621.354,07	-	-	-
GO-241	241EGO0130	Rio Maranhão(Balsa)	Entr. GO-132(A)	234,67	246,79	12,12	1.113.286,61	LEN		873.929,99	-	-	-
GO-241	241EGO0170	Entr. GO-132(B)	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	262,4	316,69	54,29	116.109.313,20	PAV	TSD+MICRO	99.621.790,73	60	325,7178	1.225.476,69
GO-241	241EGO0190	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	Entr. GO-142	316,69	362,26	45,57	100.338.062,19	PAV	TSD+MICRO	86.090.057,36	60	273,4486	1.028.819,86
GO-241	241EGO0210	Entr. GO-142	Início perímetro urbano(Formoso)	362,26	364,73	2,47	4.375.370,64	PAV	TSD+MICRO	1.518.253,61	60	14,8312	55.800,86
GO-241	241EGO0215	Início perímetro urbano(Formoso)	Fim perímetro urbano(Formoso)	364,73	367,2	2,47	8.742.125,44	DUP	TSD+MICRO	3.033.517,53	40	9,8778	37.163,95
GO-241	241EGO0230	Fim perímetro urbano(Formoso)	Entr. BR-153(A)/414(B)(Sta. Tereza de Goiás)	367,2	385,44	18,24	44.525.770,94	PAV	TSD+MICRO	38.203.111,47	40	72,9509	274.469,72
GO-241	241EGO0270	Entr. BR-153(B)	Estrela do Norte	402,73	405,67	2,94	5.196.960,24	PAV	TSD+MICRO	2.575.093,80	80	23,4882	97.488,03
GO-241	241EGO0290	Estrela do Norte	Entr. GO-151(A)(Mutunópolis)	405,67	433,82	28,15	62.650.810,14	PAV	TSD+MICRO	53.300.051,43	80	225,2192	934.772,87

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 509

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-241	241EGO0330	Entr. GO-151(B)	Entr. GO-154	436,52	482,33	45,81	4.206.720,91	LEN		3.302.275,92	-	-	-
GO-241	241EGO0350	Entr. GO-154	Entr. GO-353	482,33	496,79	14,46	1.328.032,87	LEN		1.042.505,80	-	-	-
GO-241	241EGO0370	Entr. GO-353	Início perímetro urbano(Bonópolis)	496,79	502,42	5,63	9.973.680,60	PAV		3.460.867,17	80	45,0772	187.092,91
GO-241	241EGO0375	Início perímetro urbano(Bonópolis)	Fim perímetro urbano(Bonópolis)	502,42	503,58	1,16	2.046.056,52	PAV		709.981,61	80	9,2474	38.381,28
GO-241	241EGO0380	Fim perímetro urbano(Bonópolis)	Entr. BR-080(A)	503,58	529,27	25,70	2.359.647,63	LEN		1.852.323,39	-	-	-
GO-244	244EGO0010	Entr. GO-142	Início pavimentação	0	29,07	29,07	2.669.741,94	LEN		2.095.747,42	-	-	-
GO-244	244EGO0013	Início pavimentação	Entr. BR-153(A)/GO-353(A)(Porangatu)	29,07	53,23	24,16	55.355.241,73	PAV		19.208.268,88	80	193,2929	727.242,96
GO-244	244EGO0017	Entr. BR-153(B)/GO-353(B)(Porangatu)	Fim da pista dupla	55,95	56,34	0,39	1.392.002,99	DUP	TSD+MICRO	1.012.441,08	80	3,1457	13.056,06
GO-244	244EGO0018	Fim de Pista Dupla	Fím perímetro urbano (Porangatu)	56,34	58,48	2,14	3.783.801,95	PAV	TSD+MICRO	1.312.979,28	80	17,1013	64.341,79
GO-244	244EGO0020	Fím perímetro urbano (Porangatu)	Entr. GO-585Início perímetro urbano(Novo Planalto)	58,48	105,26	46,78	102.512.525,08	PAV	TSD+MICRO	85.335.690,39	60	280,6552	1.164.860,35
GO-244	244EGO0025	Entr. GO-585Início perímetro urbano(Novo Planalto)	Entr. GO-154(A)(Novo Planalto)	105,26	106,18	0,90	3.172.030,02	DUP	TSD	2.721.601,75	60	5,3761	22.313,64
GO-244	244EGO0030	Entr. GO-154(B)Fim perímetro urbano(Novo Planalto)	Entr. GO-164(A)(São Miguel do Araguaia)	106,18	178,61	72,44	148.971.674,77	PAV	TSD+MICRO	113.127.942,74	80	579,5071	2.405.246,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 510

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-301	301EGO0010	Entr. GO-210(p/ Davinópolis)	Fim pavimentação	0	7	7,00	12.390.443,51	PAV		9.364.697,20	80	56,0000	414.393,28
GO-301	301EGO0020	Fim pavimentação	Entr. GO-506(A)	7	26,67	19,67	1.806.294,25	LEN		1.417.940,99	-	-	-
GO-301/506	301EGO0030	Entr. GO-506(A)	Entr. GO-506(B)	26,67	29,5	2,83	5.005.265,50	PAV	TSD	4.294.517,80	40	11,3109	83.699,52
GO-301	301EGO0040	Entr. GO-506(B)	Entr. GO-457	29,5	48,59	19,09	46.079.200,33	PAV	TSD	18.358.778,23	40	76,3499	564.980,30
GO-301	301EGO0050	Entr. GO-457	Entr. GO-508	48,59	66,44	17,85	1.639.096,94	LEN		1.286.691,09	-	-	-
GO-301	301EGO0060	Entr. GO-508	Div.GO/MG	66,44	90,39	23,95	2.199.581,29	LEN		1.726.671,32	-	-	-
GO-302	302EGO0010	Olaria da Fumaça	Entr. BR-483(A)/GO-164(A)	0	24,26	24,26	2.227.633,39	LEN		1.748.692,21	-	-	-
GO-302	302EGO0020	Entr. BR-483(B)/164(B)	Entr. GO-174	25,06	43,72	18,66	1.713.807,55	LEN		1.345.338,93	-	-	-
GO-302	302EGO0030	Entr. GO-174	Lagoa Santa	43,72	63,39	19,67	1.805.908,12	LEN		1.417.637,87	-	-	-
GO-302	302EGO0050	Lagoa Santa	Entr. GO-178(A)Início perímetro urbano(Itajá)	63,39	82,39	19,00	45.910.337,57	PAV	TSD+MICRO	24.730.236,90	80	151,9609	1.112.947,88
GO-302	302EGO0070	Entr. GO-178(B)(Itajá)	Fim perímetro urbano(Itajá)	84,39	85,3	0,91	3.216.180,85	DUP	TSD	2.759.483,17	80	7,2679	53.229,78
GO-302	302EGO0075	Fim perímetro urbano(Itajá)	Entr. BR-158/GO-180	85,3	104,03	18,73	45.421.148,72	PAV	TSD+MICRO	29.699.612,82	80	149,8201	1.097.269,23
GO-302	302EGO0100	Entr. GO-180(B)	Entr. GO-184(Aporé)	131,02	131,39	0,37	1.308.792,61	DUP		1.122.944,06	80	2,9576	21.661,32
GO-305	305EGO0010	Entr. GO-509/511(Anhanguera)	Entr. GO-402	0	5,79	5,79	10.256.886,47	PAV	TSD	8.800.408,59	80	46,3571	343.037,34
GO-305/402	305EGO0013	Entr. GO-402	Entr. 402(B) Início perímetro urbano(Cumari)	5,79	10,39	4,60	8.137.279,31	PAV		2.823.635,92	80	36,7773	272.147,96
GO-305	305EGO0015	Entr. 402(B) Início perímetro urbano(Cumari)	Fim perímetro urbano(Cumari)	10,39	11,34	0,95	1.675.795,80	PAV		1.437.832,80	80	7,5739	56.046,30
GO-305	305EGO0030	Fim perímetro urbano(Cumari)	Entr. GO-210(A)Início perímetro urbano(Goiandira)	11,34	26	14,66	33.267.748,70	PAV	TSD	28.543.728,39	80	117,2505	867.639,35
GO-305	305EGO0050	Entr. GO-210(B)Fim perímetro urbano(Goiandira)	Entr. BR-352/GO-330	29,22	44,38	15,16	38.894.970,68	PAV		21.166.646,93	80	121,2608	897.315,44
GO-306	306EGO0003	Entr. GO-206(Caçu)	Início Duplicação(Caçu)	0	1,04	1,04	1.840.546,18	PAV		1.579.188,62	80	8,3186	60.924,35
GO-306	306EGO0005	Início Duplicação(Caçu)	Fim Duplicação(Caçu)	1,04	2,43	1,39	4.923.462,38	DUP		4.224.330,73	80	11,1261	81.486,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-306	306EGO0010	Fim Duplicação(Caçu)	Entr. GO-178(A)	2,43	43,28	40,85	3.751.630,98	LEN		2.945.030,32	-	-	-
GO-306	306EGO0020	Entr. GO-178(A)	Entr. GO-180(A)	43,28	53,06	9,78	898.034,82	LEN		704.957,33	-	-	-
GO-306	306EGO0050	Entr. GO-180(B)	Entr. GO-184(A)	61,25	115,36	54,11	4.969.070,01	LEN		3.900.719,96	-	-	-
GO-306	306EGO0090	Entr. BR-158(B)/GO-184(B)	Entr. BR-060(A)/GO-050(A)	117,36	221,02	103,66	9.519.227,40	LEN		7.472.593,51	-	-	-
GO-306	306EGO0101	Entr. BR-060(B)/GO-050(B)	Início Pavimentação	242,25	267,75	25,51	2.342.329,74	EOP		812.788,42	80	204,0587	1.164.558,98
GO-306	306EGO0103	Início Pavimentação	Fim Pavimentação	267,75	272,85	5,10	9.034.961,43	PAV		3.135.131,62	80	40,8345	233.041,80
GO-306	306EGO0105	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	272,85	275,84	2,99	274.866,80	EOP		95.378,78	80	23,9458	136.658,22
GO-306	306EGO0107	Início Pavimentação	Fim Pavimentação	275,84	283,47	7,63	13.509.310,35	PAV		4.687.730,69	60	45,7926	261.337,64
GO-306	306EGO0109	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	283,47	293,68	10,22	938.055,05	EOP		325.505,10	80	81,7213	466.382,00
GO-306	306EGO0110	Início Pavimentação	Entr. BR-359/GO-341(p/ Mineiros)	293,68	306,31	12,64	29.538.644,68	PAV		24.861.692,61	80	101,0881	576.907,62
GO-307	307EGO0010	Entr. GO-505(Div.GO/MG)	Início duplicação(Perimetro Urbano Corumbaíba)	0	44,24	44,24	4.062.454,38	LEN		3.189.026,69	-	-	-
GO-307	307EGO0015	Início duplicação(Perimetro Urbano Corumbaíba)	Fim duplicação	44,24	44,67	0,43	1.513.310,59	DUP		525.118,77	80	3,4198	31.450,87
GO-307	307EGO0020	Fim duplicação	Entr. GO-139/210(A)(Corumbaíba)	44,67	45,12	0,45	858.305,46	PAV	CBUQ	568.198,21	80	3,5823	32.945,67
GO-307	307EGO0050	Entr. GO-210(B)	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)	48,12	114,86	66,74	6.129.113,59	LEN		4.811.354,17	-	-	-
GO-307/330	307EGO0090	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)(Ipameri)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)(Ipameri)	124,66	126,79	2,13	3.777.350,26	PAV		3.240.966,52	80	17,0722	126.331,92
GO-307	307EGO0100	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)(Ipameri)	Fim perímetro urbano(Ipameri)	126,79	128,23	1,44	2.555.958,83	PAV		339.942,52	80	11,5519	85.482,99
GO-307	307EGO0110	Fim perímetro urbano(Ipameri)	Entr. GO-020	128,23	189,72	61,49	5.646.159,35	LEN		4.432.235,09	-	-	-
GO-309	309EGO0010	Entr. BR-154/483/GO-206(p/ Cachoeira Dourada)	Fim Perímetro Urbano (Cachoeira Dourada)	0	1,68	1,68	2.968.522,70	PAV		394.813,52	80	13,4166	221.782,37
GO-309	309EGO0015	Fim Perímetro Urbano (Cachoeira Dourada)	Início Pavimentação	1,68	15,84	14,17	1.300.868,43	EOP		451.401,35	80	113,3288	1.873.380,28
GO-309	309EGO0017	Início Pavimentação	Início Perímetro Urbano (Itumbiara)	15,84	33,55	17,72	43.574.255,62	PAV		28.280.254,01	80	141,7379	2.342.995,81

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-309	309EGO0020	Início Perímetro Urbano (Itumbiara)	Entr. GO-206(Itumbiara)	33,55	35,23	1,68	2.982.203,72	PAV	TSD	2.558.730,79	80	13,4784	222.804,49
GO-309	309EGO0025	Entr. GO-206(Itumbiara)	Entr. BR-153/452(A)	35,23	38,25	3,02	5.350.638,36	PAV		1.093.275,60	80	24,1828	399.753,47
GO-309	309EGO0027	Entr. BR-153/452(B)	Fim duplicação	38,71	39,83	1,12	3.950.375,33	DUP		1.370.780,24	80	8,9271	82.099,97
GO-309	309EGO0028	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Itumbiara)	39,83	40,32	0,49	875.100,66	PAV		750.836,37	80	3,9551	36.374,13
GO-309	309EGO0030	Fim perímetro urbano(Itumbiara)	Entr. GO-419(A)(Buriti Alegre)	40,32	73,79	33,47	78.418.858,95	PAV	TSD+MICRO	39.180.414,50	80	267,7385	2.462.319,09
GO-309/419	309EGO0035	Entr. GO-419(A)(Buriti Alegre)	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	73,79	76,02	2,23	3.941.301,14	PAV	TSD+MICRO	2.374.633,94	80	17,8132	163.822,76
GO-309/419	309EGO0045	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr.GO 210(A)	76,02	76,77	0,75	1.319.297,11	PAV		1.131.956,92	80	5,9627	54.837,45
GO-309/419	309EGO0050	Entr. GO 210(B)	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	77,57	78,76	1,19	2.113.379,34	PAV		1.813.279,47	80	9,5517	87.843,99
GO-309/419	309EGO0055	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr. GO-419(B)	78,76	81,26	2,50	4.425.158,40	PAV		588.546,07	80	20,0000	183.934,60
GO-309	309EGO0059	Entr. GO-419(B)	Entr. GO-147(A)	81,26	108,95	27,69	2.542.332,18	LEN		1.995.730,76	-	-	-
GO-309	309EGO0063	Entr. GO-147(B)	Entr. GO-443(Rabelândia)	111,14	134,4	23,26	2.135.910,53	LEN		1.676.689,77	-	-	-
GO-309	309EGO0065	Entr. GO-443(Rabelândia)	Entr. GO-139(A)	134,4	138,94	4,54	8.031.607,53	PAV		1.497.894,80	80	36,2998	333.839,01
GO-309	309EGO0090	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)(Caldas Novas)	Fím perímetro urbano (Caldas Novas)	166,44	172,24	5,80	10.273.635,12	PAV		7.764.813,42	80	46,4328	427.030,36
GO-309	309EGO0100	Fím perímetro urbano (Caldas Novas)	Entr. BR-352(A)/GO-020(A)/330(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)	172,24	230	57,76	122.402.110,60	PAV		31.404.403,51	80	462,0979	4.249.789,20
GO-309/330	309EGO0109	Entr. BR-352(B)/GO-020(B)(Pires do Rio)	Entr. GO-330(B)(Pires do Rio)	233	235,61	2,61	4.616.228,15	PAV		2.781.277,46	80	20,8636	267.768,79
GO-309	309EGO0110	Entr. GO-330(B)(Pires do Rio)	Fim perímetro urbano(Pires do Rio)	235,61	237,17	1,56	2.753.576,76	PAV		366.225,71	80	12,4451	159.723,89
GO-309	309EGO0115	Fim perímetro urbano(Pires do Rio)	Entr. GO-486(Alto Alvorada)	237,17	258,03	20,86	1.915.851,96	LEN		1.503.943,79	-	-	-
GO-309	309EGO0120	Entr. GO-486(Alto Alvorada)	Corumbajuba	258,03	271,15	13,12	1.204.720,23	LEN		945.705,38	-	-	-
GO-309	309EGO0130	Corumbajuba	Entr. BR-457(A)/GO-219(A)/404(Buritizinho)	271,15	291,34	20,19	1.853.651,81	LEN		1.455.116,67	-	-	-
GO-309	309EGO0190	Entr. BR-040(B)050(B)	Div.GO/MG	367,08	400,84	33,76	3.099.781,53	LEN		2.433.328,50	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-319	319EGO0005	Entr. GO-164(Quirinópolis)	Denislópolis	0	17,05	17,05	42.347.922,65	PAV		36.334.517,63	40	68,1857	832.920,00
GO-319	319EGO0015	Denislópolis	Início perímetro urbano(Castelândia)	17,05	52,03	34,98	3.212.449,96	LEN		2.521.773,22	-	-	-
GO-319	319EGO0017	Início perímetro urbano(Castelândia)	Fim duplicação	52,03	52,62	0,59	2.102.366,06	DUP		1.803.830,08	80	4,7509	58.034,96
GO-319	319EGO0019	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Castelândia)	52,62	53,11	0,49	862.042,30	PAV		739.632,29	80	3,8961	47.592,65
GO-319	319EGO0020	Fim perímetro urbano(Castelândia)	Entr. BR-452(A)	53,11	56,69	3,58	6.331.342,02	PAV	TSD	5.432.291,45	80	28,6152	349.548,25
GO-319	319EGO0050	Entr. BR-452(B)	Entr. GO-210(A)	65,19	96,24	31,05	2.851.092,41	LEN		2.238.107,54	-	-	-
GO-319	319EGO0070	Entr. GO-210(B)	Entr. GO-320(A)	102,14	128,62	26,48	2.431.978,37	LEN		1.909.103,02	-	-	-
GO-319/320	319EGO0080	Entr. GO-320(A)	Acesso p/ Vicentinópolis	128,62	130,21	1,59	2.806.219,58	PAV		2.407.736,40	80	12,6830	209.656,48
GO-319/320	319EGO0090	Acesso p/ Vicentinópolis	Entr. GO-320(B)	130,21	133,45	3,24	5.734.932,54	PAV	TSD	762.746,03	40	12,9598	214.232,30
GO-319	319EGO0110	Entr. GO-320(B)	Entr. GO-215(A)	133,45	166,83	33,38	83.031.291,15	PAV	CBUQ	17.981.870,84	80	267,0366	4.414.243,23
GO-319	319EGO0150	Entr. GO-215(B)(Edealina)	Entr. GO-217(A)	182,43	208,21	25,78	2.367.768,68	LEN		1.858.698,41	-	-	-
GO-319	319EGO0190	Entr. GO-217(B)	Entr. GO-413(A)	220,17	234,44	14,27	1.310.179,03	LEN		1.028.490,54	-	-	-
GO-319/413	319EGO0195	Entr. GO-413(A)	Entr. GO-413(B)	234,44	235,03	0,59	54.345,90	LEN		42.661,53	-	-	-
GO-319	319EGO0200	Entr. GO-413(B)	Acesso p/ Varjão	235,03	243,47	8,44	775.064,06	LEN		608.425,29	-	-	-
GO-319	319EGO0210	Acesso p/ Varjão	Entr. GO-040(A)/219(A)(Aragoiânia)	243,47	265,78	22,31	2.048.364,51	LEN		1.607.966,14	-	-	-
GO-319	319EGO0250	Entr. GO-219(B)	Início perímetro urbano(Nova Fátima)	273,38	282,43	9,05	831.296,30	EOP		288.459,82	80	72,4207	1.537.317,04
GO-319	319EGO0255	Início perímetro urbano(Nova Fátima)	Fim perímetro urbano(Nova Fátima)	282,43	283,9	1,47	5.211.581,35	DUP		4.471.536,80	80	11,7772	250.000,68
GO-319	319EGO0270	Fim perímetro urbano(Nova Fátima)	Início perímetro urbano(Aparecida de Goiânia)	283,9	296,05	12,15	28.639.808,34	PAV	TSD+MICRO	24.572.955,56	80	97,1924	2.063.159,66
GO-319	319EGO0275	Início perímetro urbano(Aparecida de Goiânia)	Entr. BR-153	296,05	296,7	0,65	2.315.502,70	DUP	TSD	1.986.701,32	80	5,2326	111.075,16
GO-320	320EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-515(Goiatuba)	0	12,61	12,61	31.332.214,25	PAV	CBUQ	26.324.812,56	80	100,8470	1.667.048,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-320	320EGO0030	Entr. GO-515(Goiatuba)	Entr. GO-040(A)	12,61	31,3	18,69	48.066.214,21	PAV	CBUQ	27.212.634,30	80	149,5485	2.472.108,32
GO-320	320EGO0070	Entr. GO-040(B)	Entr. GO-213	44	50,81	6,81	13.052.028,08	PAV	CBUQ	11.198.640,09	40	27,2377	450.252,82
GO-320	320EGO0090	Entr. GO-213	Entr. GO-423(Joviânia)	50,81	60,05	9,24	16.350.856,50	PAV	TSD	13.672.985,17	40	36,9498	610.797,36
GO-320	320EGO0110	Entr. GO-423(Joviânia)	Entr. GO-319(A)	60,05	78,79	18,74	45.448.155,88	PAV	TSD	38.500.132,70	80	149,9383	2.478.552,53
GO-320	320EGO0130	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-215	83,59	131,35	47,76	104.287.497,45	PAV	TSD	73.804.032,51	80	382,0505	7.207.038,48
GO-320	320EGO0140	Entr. GO-215	Entr. GO-325(A)(Edéia)	131,35	134,55	3,20	5.664.202,75	PAV	TSD	4.859.885,96	80	25,6000	482.920,96
GO-320/325	320EGO0145	Entr. GO-325(A)(Edéia)	Entr. GO-325(B)	134,55	137,49	2,94	5.633.857,97	PAV	CBUQ	4.833.850,14	40	11,7571	221.786,42
GO-320	320EGO0150	Entr. GO-325(B)	Entr. BR-060(Indiara)	137,49	160,86	23,37	53.903.001,22	PAV		46.248.775,05	40	93,4689	1.763.206,08
GO-320	320EGO0160	Entr. BR-060(Indiara)	Entr. GO-162(A)Início perímetro urbano(Jandaia)	160,86	180,39	19,53	49.714.570,66	PAV	CBUQ	40.292.794,48	40	78,1162	1.473.591,94
GO-320	320EGO0170	Entr. GO-162(B)(Jandaia)	Fim perímetro urbano(Jandaia)	180,99	182,33	1,34	2.571.705,61	PAV	CBUQ	2.206.523,42	40	5,3668	101.239,58
GO-320	320EGO0175	Fim perímetro urbano(Jandaia)	Entr. GO-408	182,33	197,67	15,34	41.453.386,60	PAV	CBUQ	35.567.005,71	40	61,3671	1.157.634,37
GO-320	320EGO0190	Entr. GO-408	Início perímetro urbano(Paraúna)	197,67	214,69	17,02	44.772.636,82	PAV	CBUQ	37.866.457,59	40	68,0967	1.284.582,54
GO-320	320EGO0230	Entr. GO-050(B)164(B)	Entr. GO-417	223,68	255,34	31,66	2.907.482,68	LEN		2.282.373,90	-	-	-
GO-320	320EGO0240	Entr. GO-417	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	255,34	263,05	7,71	13.652.407,15	PAV	TSD	6.777.196,89	80	61,7036	472.638,36
GO-320	320EGO0243	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Inicio duplicação	263,05	263,59	0,54	955.258,54	PAV		819.611,83	80	4,3174	33.070,49
GO-320	320EGO0245	Inicio duplicação	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	263,59	264,34	0,75	2.643.522,85	DUP		917.302,43	80	5,9738	45.758,61
GO-320	320EGO0250	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Entr. GO-444(Ivolândia)	264,34	283,4	19,06	46.032.701,31	PAV		39.496.057,72	80	152,4964	1.168.094,73
GO-320	320EGO0260	Entr. GO-444(Ivolândia)	Entr. GO-060(Iporá)	283,4	337,64	54,24	4.981.295,20	IMP		3.910.316,73	80	-	-
GO-324	324EGO0010	Entr. GO-164	Aparecida da Fartura	0	17,46	17,48	43.141.103,98	PAV		37.015.067,21	40	69,9212	535.583,78
GO-324	324EGO0020	Aparecida da Fartura	Entr. GO-518	17,46	27,38	9,93	17.569.335,08	PAV		7.499.637,59	40	39,7033	304.120,06

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 515

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-319	319EGO0005	Entr. GO-164(Quirinópolis)	Denislópolis	0	17,05	17,05	42.347.922,65	PAV		36.334.517,63	40	68,1857	832.920,00
GO-319	319EGO0015	Denislópolis	Início perímetro urbano(Castelândia)	17,05	52,03	34,98	3.212.449,96	LEN		2.521.773,22	-	-	-
GO-319	319EGO0017	Início perímetro urbano(Castelândia)	Fim duplicação	52,03	52,62	0,59	2.102.366,06	DUP		1.803.830,08	80	4,7509	58.034,96
GO-319	319EGO0019	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Castelândia)	52,62	53,11	0,49	862.042,30	PAV		739.632,29	80	3,8961	47.592,65
GO-319	319EGO0020	Fim perímetro urbano(Castelândia)	Entr. BR-452(A)	53,11	56,69	3,58	6.331.342,02	PAV	TSD	5.432.291,45	80	28,6152	349.548,25
GO-319	319EGO0050	Entr. BR-452(B)	Entr. GO-210(A)	65,19	96,24	31,05	2.851.092,41	LEN		2.238.107,54	-	-	-
GO-319	319EGO0070	Entr. GO-210(B)	Entr. GO-320(A)	102,14	128,62	26,48	2.431.978,37	LEN		1.909.103,02	-	-	-
GO-319/320	319EGO0080	Entr. GO-320(A)	Acesso p/ Vicentinópolis	128,62	130,21	1,59	2.806.219,58	PAV		2.407.736,40	80	12,6830	209.656,48
GO-319/320	319EGO0090	Acesso p/ Vicentinópolis	Entr. GO-320(B)	130,21	133,45	3,24	5.734.932,54	PAV	TSD	762.746,03	40	12,9598	214.232,30
GO-319	319EGO0110	Entr. GO-320(B)	Entr. GO-215(A)	133,45	166,83	33,38	83.031.291,15	PAV	CBUQ	17.981.870,84	80	267,0366	4.414.243,23
GO-319	319EGO0150	Entr. GO-215(B)(Edealina)	Entr. GO-217(A)	182,43	208,21	25,78	2.367.768,68	LEN		1.858.698,41	-	-	-
GO-319	319EGO0190	Entr. GO-217(B)	Entr. GO-413(A)	220,17	234,44	14,27	1.310.179,03	LEN		1.028.490,54	-	-	-
GO-319/413	319EGO0195	Entr. GO-413(A)	Entr. GO-413(B)	234,44	235,03	0,59	54.345,90	LEN		42.661,53	-	-	-
GO-319	319EGO0200	Entr. GO-413(B)	Acesso p/ Varjão	235,03	243,47	8,44	775.064,06	LEN		608.425,29	-	-	-
GO-319	319EGO0210	Acesso p/ Varjão	Entr. GO-040(A)/219(A)(Aragoiânia)	243,47	265,78	22,31	2.048.364,51	LEN		1.607.966,14	-	-	-
GO-319	319EGO0250	Entr. GO-219(B)	Início perímetro urbano(Nova Fátima)	273,38	282,43	9,05	831.296,30	EOP		288.459,82	80	72,4207	1.537.317,04
GO-319	319EGO0255	Início perímetro urbano(Nova Fátima)	Fim perímetro urbano(Nova Fátima)	282,43	283,9	1,47	5.211.581,35	DUP		4.471.536,80	80	11,7772	250.000,68
GO-319	319EGO0270	Fim perímetro urbano(Nova Fátima)	Início perímetro urbano(Aparecida de Goiânia)	283,9	296,05	12,15	28.639.808,34	PAV	TSD+MICRO	24.572.955,56	80	97,1924	2.063.159,66
GO-319	319EGO0275	Início perímetro urbano(Aparecida de Goiânia)	Entr. BR-153	296,05	296,7	0,65	2.315.502,70	DUP	TSD	1.986.701,32	80	5,2326	111.075,16
GO-320	320EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-515(Goiatuba)	0	12,61	12,61	31.332.214,25	PAV	CBUQ	26.324.812,56	80	100,8470	1.667.048,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-320	320EGO0030	Entr. GO-515(Goiatuba)	Entr. GO-040(A)	12,61	31,3	18,69	48.066.214,21	PAV	CBUQ	27.212.634,30	80	149,5485	2.472.108,32
GO-320	320EGO0070	Entr. GO-040(B)	Entr. GO-213	44	50,81	6,81	13.052.028,08	PAV	CBUQ	11.198.640,09	40	27,2377	450.252,82
GO-320	320EGO0090	Entr. GO-213	Entr. GO-423(Joviânia)	50,81	60,05	9,24	16.350.856,50	PAV	TSD	13.672.985,17	40	36,9498	610.797,36
GO-320	320EGO0110	Entr. GO-423(Joviânia)	Entr. GO-319(A)	60,05	78,79	18,74	45.448.155,88	PAV	TSD	38.500.132,70	80	149,9383	2.478.552,53
GO-320	320EGO0130	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-215	83,59	131,35	47,76	104.287.497,45	PAV	TSD	73.804.032,51	80	382,0505	7.207.038,48
GO-320	320EGO0140	Entr. GO-215	Entr. GO-325(A)(Edéia)	131,35	134,55	3,20	5.664.202,75	PAV	TSD	4.859.885,96	80	25,6000	482.920,96
GO-320/325	320EGO0145	Entr. GO-325(A)(Edéia)	Entr. GO-325(B)	134,55	137,49	2,94	5.633.857,97	PAV	CBUQ	4.833.850,14	40	11,7571	221.786,42
GO-320	320EGO0150	Entr. GO-325(B)	Entr. BR-060(Indiara)	137,49	160,86	23,37	53.903.001,22	PAV		46.248.775,05	40	93,4689	1.763.206,08
GO-320	320EGO0160	Entr. BR-060(Indiara)	Entr. GO-162(A)Início perímetro urbano(Jandaia)	160,86	180,39	19,53	49.714.570,66	PAV	CBUQ	40.292.794,48	40	78,1162	1.473.591,94
GO-320	320EGO0170	Entr. GO-162(B)(Jandaia)	Fim perímetro urbano(Jandaia)	180,99	182,33	1,34	2.571.705,61	PAV	CBUQ	2.206.523,42	40	5,3668	101.239,58
GO-320	320EGO0175	Fim perímetro urbano(Jandaia)	Entr. GO-408	182,33	197,67	15,34	41.453.386,60	PAV	CBUQ	35.567.005,71	40	61,3671	1.157.634,37
GO-320	320EGO0190	Entr. GO-408	Início perímetro urbano(Paraúna)	197,67	214,69	17,02	44.772.636,82	PAV	CBUQ	37.866.457,59	40	68,0967	1.284.582,54
GO-320	320EGO0230	Entr. GO-050(B)164(B)	Entr. GO-417	223,68	255,34	31,66	2.907.482,68	LEN		2.282.373,90	-	-	-
GO-320	320EGO0240	Entr. GO-417	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	255,34	263,05	7,71	13.652.407,15	PAV	TSD	6.777.196,89	80	61,7036	472.638,36
GO-320	320EGO0243	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Inicio duplicação	263,05	263,59	0,54	955.258,54	PAV		819.611,83	80	4,3174	33.070,49
GO-320	320EGO0245	Inicio duplicação	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	263,59	264,34	0,75	2.643.522,85	DUP		917.302,43	80	5,9738	45.758,61
GO-320	320EGO0250	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Entr. GO-444(Ivolândia)	264,34	283,4	19,06	46.032.701,31	PAV		39.496.057,72	80	152,4964	1.168.094,73
GO-320	320EGO0260	Entr. GO-444(Ivolândia)	Entr. GO-060(Iporá)	283,4	337,64	54,24	4.981.295,20	IMP		3.910.316,73	80	-	-
GO-324	324EGO0010	Entr. GO-164	Aparecida da Fartura	0	17,46	17,48	43.141.103,98	PAV		37.015.067,21	40	69,9212	535.583,78
GO-324	324EGO0020	Aparecida da Fartura	Entr. GO-518	17,46	27,38	9,93	17.569.335,08	PAV		7.499.637,59	40	39,7033	304.120,06

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-324	324EGO0030	Entr. GO-518	Início perímetro urbano(Córrego do Ouro)	27,38	28,18	0,80	1.418.066,33	PAV	TSD	188.602,82	80	6,4091	49.092,63
GO-324	324EGO0033	Início perímetro urbano(Córrego do Ouro)	Fím duplicação	28,18	29,34	1,16	4.104.648,67	DUP		1.424.313,09	80	9,2757	71.050,27
GO-324	324EGO0035	Fim da Duplicação	Início da Duplicação	29,34	29,52	0,18	321.697,35	PAV		111.628,98	80	1,4539	11.136,97
GO-324	324EGO0036	Início da Duplicação	Fim da Duplicação	29,52	29,99	0,48	1.683.569,08	DUP		584.198,47	80	3,8045	29.142,09
GO-324	324EGO0037	Fím duplicação	Fím perímetro urbano(Córrego do Ouro)	29,99	30,29	0,30	533.273,24	PAV		185.045,81	80	2,4102	18.461,61
GO-324	324EGO0040	Fím perímetro urbano(Córrego do Ouro)	Novo Goiás	28,18	46,95	18,77	1.723.560,98	LEN		1.352.995,37	-	-	-
GO-324	324EGO0050	Novo Goiás	Entr. GO-326(A)	46,95	60,8	13,85	1.271.881,14	LEN		998.426,70	-	-	-
GO-324/326	324EGO0060	Entr. GO-326(A)	Entr. GO-432	60,8	67,15	6,58	12.618.607,19	PAV	CBUQ	10.826.764,97	80	52,6665	403.415,85
GO-324/326	324EGO0070	Entr. GO-432	Início perímetro urbano(Novo Brasil)	67,15	72,63	5,22	9.999.905,97	PAV	CBUQ	8.579.919,32	80	41,7368	319.696,18
GO-324/326	324EGO0073	Início perímetro urbano(Novo Brasil)	Fim perímetro urbano(Novo Brasil)	72,63	73,94	1,67	3.203.668,20	PAV	CBUQ	2.748.747,31	80	13,3712	102.421,01
GO-324/326	324EGO0075	Fim perímetro urbano(Novo Brasil)	Entr. GO-326(B)	73,94	86,77	12,74	31.592.254,80	PAV	CBUQ	27.106.154,62	40	50,9455	390.233,52
GO-324	324EGO0080	Entr. GO-326(B)	Entr. BR-070 Início perímetro urbano(Jussara)	86,77	101,57	14,81	35.721.982,57	PAV	CBUQ	30.649.461,04	80	118,4720	907.474,45
GO-324	324EGO0110	Entr. BR-070 Início perímetro urbano(Jussara)	Início duplicação(Jussara)	101,57	103,5	1,93	3.415.430,39	PAV		2.930.439,28	80	15,4364	118.240,21
GO-324	324EGO0115	Início duplicação(Jussara)	Fim da Duplicação (Jussara)	103,5	104,9	1,44	5.095.107,32	DUP		1.768.002,24	80	11,5140	91.485,05
GO-324	324EGO0117	Fim Pista Dupla (Jussara)	Jacilândia	104,93	134,04	29,11	64.407.371,94	PAV		22.349.358,06	40	116,4531	925.287,07
GO-324	324EGO0120	Jacilândia	Sicerlândia	134,04	182,96	48,92	4.492.400,30	LEN		3.526.534,23	-	-	-
GO-324	324EGO0125	Sicerlândia	Início perímetro urbano(Britânia)	182,96	185,14	2,18	200.219,75	LEN		157.172,51	-	-	-
GO-324	324EGO0130	Início perímetro urbano(Britânia)	Entr. GO-173(A)(Britânia)	185,14	186,36	1,22	4.330.369,86	DUP		1.502.638,34	80	9,7858	77.753,83
GO-324	324EGO0150	Entr. GO-173(B)	Div.GO/MT(Itacaiu)	191,76	217,97	26,21	59.101.538,04	PAV		48.212.623,39	80	209,6872	974.240,06
GO-325	325EGO0010	Entr. GO-217	Entr. GO-215/320(A)(Edéia)	0	36,77	36,77	3.376.572,82	LEN		2.650.609,66	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-325	325EGO0020	Entr. GO-320(B)(Edéia)	Entr. GO-410	39,67	56,97	17,29	42.801.881,06	PAV		25.860.545,56	80	138,3579	2.609.997,53
GO-325	325EGO0030	Entr. GO-410	Início duplicação	56,97	78,2	21,23	49.992.058,74	PAV		39.481.943,28	80	169,8230	3.203.557,81
GO-325	325EGO0032	Início duplicação	Entr. GO-513	78,2	78,93	0,73	2.593.693,55	DUP		2.225.389,07	80	5,8612	110.567,10
GO-325	325EGO0035	Entr. GO-513	Fím perímetro urbano(Arantina)	78,93	80,05	1,12	3.967.700,40	DUP		3.404.286,95	80	8,9662	169.139,93
GO-325	325EGO0040	Fím perímetro urbano(Arantina)	Entr. GO-409	78,2	101,88	23,68	54.478.659,70	PAV		46.742.690,02	80	189,4569	3.573.933,65
GO-325	325EGO0050	Entr. GO-409	Entr. GO-164(p/Santa Helena de Goiás)	101,88	131,8	29,92	65.885.739,30	PAV		56.529.964,32	80	239,3756	2.924.085,75
GO-326	326EGO0010	Entr. GO-060(Claudinápolis)	Entr. GO-512	0	8,04	8,04	15.402.077,64	PAV	CBUQ	2.519.481,10	80	64,2839	1.364.591,82
GO-326	326EGO0030	Entr. GO-512	Início perímetro urbano(Anicuns)	8,04	21,47	13,44	32.987.481,74	PAV	CBUQ	5.900.147,58	80	107,4929	2.281.814,63
GO-326	326EGO0035	Início perímetro urbano(Anicuns)	Entr. GO-156(A)/Entr. GO-222(A)	23,11	23,91	0,80	2.815.441,89	DUP		976.958,34	80	6,3624	135.057,35
GO-326	326EGO0055	Entr. GO-222(B)	Choupana	34,25	46,97	12,73	29.715.745,10	PAV	TSD	18.257.425,11	80	101,8556	780.195,94
GO-326	326EGO0060	Choupana	Entr. GO-164(A)Início perímetro urbano(Sanclerlândia)	46,97	75,33	28,37	63.043.417,68	PAV	TSD	45.611.818,13	80	226,9373	1.738.298,76
GO-326	326EGO0073	Entr. GO-164(B)	Fim duplicação	77,63	78,16	0,53	1.878.846,74	DUP		1.612.050,50	80	4,2458	32.522,29
GO-326	326EGO0075	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Sanclerlândia)	78,16	79	0,84	1.484.265,07	PAV		1.273.499,43	80	6,7083	51.384,39
GO-326	326EGO0077	Fim perímetro urbano(Sanclerlândia)	Buriti de Goiás	79	93,99	14,99	33.889.558,58	PAV		29.077.241,26	60	89,9591	689.070,48
GO-326	326EGO0080	Início Perímetro Urbano - Buriti de Goiás	Fim Perímetro Urbano - Buriti de Goiás	93,57	95,11	1,54	2.954.577,40	PAV	CBUQ	2.535.027,41	60	9,2487	70.843,20
GO-326	326EGO0085	Fim Perímetro Urbano Buriti de Goiás	Entr. GO-518	95,11	97,67	2,56	4.912.336,50	PAV	CBUQ	1.704.580,76	60	15,3770	117.785,25
GO-326	326EGO0090	Entr. GO-518	Entr. GO-324(A)	97,67	125,33	27,46	65.356.721,85	PAV	CBUQ	56.076.067,35	60	164,7449	1.261.915,92
GO-326	326EGO0130	Entr. GO-324(B)	Entr. GO-418	151,33	164,6	13,27	30.714.704,36	PAV	TSD	25.427.327,72	60	79,6389	610.019,98
GO-326	326EGO0150	Entr. GO-418	Bacilândia	164,6	173,12	8,52	15.081.068,01	PAV		12.939.556,35	80	68,1606	522.097,77

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-326	326EGO0170	Bacilândia	Entr. GO-173(A)	173,12	178,95	5,85	537.491,48	LEN		421.930,81	-	-	-
GO-326	326EGO0210	Entr. GO-173(B)	Lucilândia	184,15	221,53	37,38	90.851.459,61	PAV	CBUQ	46.758.030,12	80	299,0647	1.848.907,46
GO-326	326EGO0230	Lucilândia	Entr. GO-174(Montes Claros de Goiás)	221,53	236,48	14,95	36.002.089,26	PAV	CBUQ	12.492.724,97	80	119,5967	739.382,50
GO-330	330EGO0010	Div.GO/MG	Início perímetro urbano(Três Ranchos)	0	5,92	5,92	543.723,37	LEN		426.822,84	-	-	-
GO-330	330EGO0015	Início perímetro urbano(Três Ranchos)	Fim perímetro urbano(Três Ranchos)	5,92	6,75	0,83	2.921.378,56	DUP	TSD	2.506.542,80	80	6,6017	48.852,15
GO-330	330EGO0030	Fim perímetro urbano(Três Ranchos)	Entr. GO-503(Ouvidor)	6,75	20,99	14,24	32.499.052,90	PAV		15.234.802,02	80	113,9188	842.985,76
GO-330	330EGO0050	Entr. GO-503(Ouvidor)	Início perímetro urbano(Catalão)	20,99	30,39	9,40	16.645.400,36	PAV	TSD	10.940.703,73	80	75,2308	556.698,56
GO-330	330EGO0055	Início perímetro urbano(Catalão)	Entr. BR-050(A)/352(A)	30,39	34,03	3,64	6.441.073,56	PAV	TSD	5.526.441,11	80	29,1112	215.419,05
GO-330	330EGO0070	Entr. BR-050(B)	Entr. GO-210(A)	30,39	32,07	1,68	5.941.117,34	DUP	TSD	5.097.478,68	80	13,4258	99.349,11
GO-330	330EGO0085	Entr.GO-210(B)	Fim perímetro urbano(Catalão)	33,05	34,7	1,64	2.896.309,23	PAV		2.485.033,32	80	13,0902	96.865,87
GO-330	330EGO0088	Fim perímetro urbano(Catalão)	Entr. GO-305	34,7	48,77	14,05	34.201.039,95	PAV	CBUQ	19.699.542,51	80	112,3654	831.490,47
GO-330	330EGO0090	Entr. GO-305	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)/307(A)Início perímetro urbano(Ipameri)	48,77	90,99	42,18	100.218.639,59	PAV	CBUQ	23.904.741,21	80	337,4286	2.496.931,27
GO-330	330EGO0120	Entr. GO-307(B)	Fim perímetro urbano(Ipameri)	94,69	97,11	2,54	4.863.026,14	PAV	CBUQ	4.172.476,43	80	20,2969	150.194,58
GO-330	330EGO0125	Fim perímetro urbano(Ipameri)	Entr. GO-514(Urutaí)	97,11	125,13	27,87	66.168.366,39	PAV	CBUQ	31.202.586,45	80	222,9509	1.649.810,22
GO-330	330EGO0130	Entr. GO-514(Urutaí)	Entr. GO-020(A)	125,13	137,24	12,11	30.346.641,82	PAV	CBUQ	18.388.778,24	80	96,8899	716.973,38
GO-330	330EGO0157	Início Anél Viário Pires do Rio	Entr. GO-020			4,85	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-330	330EGO0170	Entr. GO-309(B)Fim perímetro urbano(Pires do Rio)	Entr. GO-219/486(Orizona)	150,74	182,13	31,39	79.153.395,92	PAV	CBUQ	56.548.444,58	60	188,3658	2.417.539,48
GO-330	330EGO0190	Entr. GO-219/486(Orizona)	Entr. BR-457(A)(Ponte Funda)	182,13	214,52	32,39	81.092.343,35	PAV	CBUQ	69.577.230,59	60	194,3216	2.493.978,18
GO-330	330EGO0210	Entr. BR-457(A)(Ponte Funda)	Entr. GO-010(A)/139(A)(Vianópolis)	214,52	226,23	11,71	29.546.798,76	PAV	CBUQ	25.351.153,33	60	70,2589	901.721,79
GO-330	330EGO0310	Entr. BR-457(B)/GO-010(B)	Entr. GO-437	260,43	287,18	26,75	60.088.921,64	PAV	TSD	20.850.855,81	60	160,5060	1.897.706,31

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-330	330EGO0315	Entr. GO-437	Início duplicação(Daia)	287,18	289,78	2,60	4.606.764,68	PAV		1.598.547,34	60	15,6156	184.627,37
GO-330	330EGO0330	Início duplicação(Daia)	Entr. BR-060/153 Início perímetro urbano(Anápolis)	289,78	295,09	5,31	20.338.052,67	DUP	CBUQ	7.057.304,28	60	31,8320	376.358,05
GO-330	330EGO0350	Entr. BR-060/153 Início perímetro urbano(Anápolis)	Entr. GO-560Fim duplicação(Anápolis)	295,09	302,75	7,66	29.363.214,90	DUP	CBUQ	10.189.035,57	60	45,9577	543.369,74
GO-330	330EGO0360	Entr. GO-560Fim duplicação(Anápolis)	Entr. GO-222(Anápolis)	302,75	303,59	0,84	1.482.835,87	PAV		514.544,05	60	5,0264	59.428,28
GO-330	330EGO0370	Entr. GO-222(Anápolis)	Fim perímetro urbano(Anápolis)	303,59	308,55	4,96	9.502.076,55	PAV	CBUQ	3.297.220,56	60	29,7442	351.674,08
GO-330	330EGO0375	Fim perímetro urbano(Anápolis)	Entr. GO-451(Campo Limpo de Goiás)	308,55	319,32	10,81	27.751.768,99	PAV	CBUQ	9.629.863,84	60	64,8535	766.780,74
GO-330	330EGO0380	Entr. GO-451(Campo Limpo de Goiás)	Fim perímetro urbano	319,32	320,49	1,18	2.080.800,93	PAV	TSD	722.037,92	60	7,0533	83.393,19
GO-330	330EGO0390	Fim perímetro urbano	Entr. GO-433(A)Início perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	320,49	332,64	12,14	28.621.584,79	PAV	TSD	9.931.689,92	60	72,8351	861.148,70
GO-330/433	330EGO0395	Entr. GO-433(A)Início perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	Entr. GO-433(B)Fim perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	332,64	333,87	1,23	2.176.567,23	PAV	TSD	755.268,83	80	9,8372	116.308,34
GO-330	330EGO0410	Entr. GO-433(B)Fim perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	Entr. GO-080(A)	333,87	355,53	21,66	50.776.798,79	PAV		17.619.549,18	80	173,2571	2.048.465,51
GO-330	330EGO0420	Entr. GO-080(B)Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	357,03	358,43	1,40	4.942.211,64	DUP		4.240.417,59	80	11,1684	237.078,96
GO-330	330EGO0430	Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entr. GO-426(Santa Rosa de Goiás)	358,43	376,89	18,46	44.931.689,83	PAV		38.551.389,87	80	147,6782	3.134.851,04
GO-330	330EGO0440	Entr. GO-426(Santa Rosa de Goiás)	Fim Perímetro Urbano (Santa Rosa de Goiás)	376,89	377,29	0,40	715.614,31	PAV		613.997,08	80	3,2343	68.656,34
GO-330	330EGO0450	Fim Perímetro Urbano (Santa Rosa de Goiás)	Fim Pavimentação	377,29	387,8	10,52	25.629.881,81	PAV		19.981.055,86	80	84,1470	1.786.237,71
GO-330	330EGO0455	Fim Pavimentação	Entr. GO-154	387,8	392,36	4,57	419.234,93	EOP		145.474,52	80	36,5228	775.291,56
GO-333	333EGO0010	Entr. GO-210	Entr. GO-405	0	65,43	65,44	136.308.507,39	PAV	TSD	104.174.785,46	80	523,5494	6.395.401,68
GO-333	333EGO0020	Entr. GO-405	Entr. GO-164	65,43	101,33	35,90	3.296.280,75	LEN		2.587.580,39	-	-	-
GO-333	333EGO0030	Entr. GO-164	Lobeira	101,33	121,5	20,18	1.853.211,60	LEN		1.454.771,10	-	-	-
GO-333	333EGO0050	Lobeira	Início pavimentação(Jandaia)	121,5	139,89	18,39	1.688.766,17	LEN		1.325.681,45	-	-	-
GO-333	333EGO0060	Início pavimentação(Jandaia)	Entr. GO-162(Jandaia)	139,89	140,76	0,87	1.533.162,52	PAV		1.315.453,44	80	6,9293	130.715,01

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 521

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-334	334EGO0005	Entr. GO-154(Carmo do Rio Verde)	Fim perímetro urbano(Carmo do Rio Verde)	0	2,47	2,47	4.366.507,05	PAV		3.746.463,05	40	9,8675	69.224,27
GO-334	334EGO0010	Fim perímetro urbano(Carmo do Rio Verde)	Entr. GO-460	2,47	7,95	5,48	9.697.200,82	PAV		7.559.937,76	40	21,9138	153.734,25
GO-334	334EGO0020	Entr. GO-460	Bragolândia	7,95	18,7	10,75	26.063.091,14	PAV		16.586.551,20	40	43,0123	301.748,94
GO-334	334EGO0023	Bragolândia	Início perímetro urbano(Rubiataba)	18,7	28,3	9,60	16.995.852,34	PAV		10.801.317,95	40	38,4073	269.443,17
GO-334	334EGO0024	Início perímetro urbano(Rubiataba)	Entr. GO-478(Rubiataba)	28,3	29,03	0,73	1.297.391,08	PAV		1.113.161,54	80	5,8637	41.136,29
GO-334	334EGO0025	Entr. GO-478(Rubiataba)	Entr. BR-251(A)/GO-434(A)(Rubiataba)	29,03	30,68	1,65	2.922.151,94	PAV		388.646,21	80	13,2070	92.652,48
GO-334/434	334EGO0027	Entr. BR-251(A)/GO-434(A)(Rubiataba)	Entr. BR-251(B)/GO-434(B)(Rubiataba)	30,68	32,07	1,39	2.459.054,53	PAV		2.109.868,79	80	11,1140	77.969,08
GO-334	334EGO0030	Entr. BR-251(B)/GO-434(B)(Rubiataba)	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	32,07	32,81	0,74	1.310.638,54	PAV	TSD	1.124.527,87	80	5,9236	27.521,89
GO-334	334EGO0035	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	Nova América	32,81	54,01	21,20	49.945.794,96	PAV		37.907.305,06	80	169,6205	788.084,13
GO-334	334EGO0050	Nova América	Entr. GO-156(A)	54,01	65,63	11,62	27.670.689,90	PAV		23.248.459,85	80	92,9921	432.056,33
GO-334	334EGO0065	Entr. GO-156(B)	Fim Pavimentação	69,52	94,97	25,45	57.705.941,61	PAV		43.808.042,64	40	101,7899	472.932,29
GO-334	334EGO0070	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	94,97	112,7	17,73	43.593.292,15	PAV		15.126.872,37	40	70,9106	329.462,05
GO-334	334EGO0080	Início Pavimentação	Entr. GO-164	112,7	141,84	29,14	64.461.410,31	PAV		55.307.890,04	40	116,5713	541.608,89
GO-336	336EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-154(A)(Itapaci)	0	17,65	17,65	46.013.942,93	PAV	CBUQ	39.479.963,03	60	105,9200	743.072,56
GO-336	336EGO0050	Entr. GO-154(B)	Entr. GO-439(p/ Guarinos)	24,45	64,66	40,21	3.692.107,47	LEN		2.898.304,36	-	-	-
GO-336	336EGO0060	Entr. GO-439(p/ Guarinos)	Entr. GO-156(A)/347(A)Início perímetro urbano(Crixás)	64,66	104,16	39,50	3.626.837,35	LEN		2.847.067,32	-	-	-
GO-336	336EGO0070	Entr. GO-156(B)/347(B)(Crixás)	Início Duplicação	104,66	104,9	0,24	418.159,89	PAV		55.615,27	80	1,8899	8.780,87
GO-336	336EGO0073	Início Duplicação	Fim perímetro urbano(Crixás)	104,9	106,03	1,13	4.004.071,54	DUP		3.435.493,38	80	9,0484	42.040,43
GO-336	336EGO0075	Fim perímetro urbano(Crixás)	Fim da Pavimentação	106,03	129,37	23,34	53.857.600,62	PAV		46.209.821,33	80	186,7391	867.619,54
GO-336	336EGO0077	Fim da Pavimentação	Entr. GO-164(A)(P/ Nova Crixás)	129,37	172,39	43,02	3.950.080,37	EOP		1.370.677,89	80	344,1225	1.598.848,08

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-336	336EGO0090	Entr. GO-164(B)	Div.GO/MT(Landi)	184,19	253,6	69,41	6.373.580,31	LEN		5.003.260,54	-	-	-
GO-338	338EGO0010	Entr. BR-060(Abadiânia)	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	0	1,15	1,15	2.042.133,92	PAV	TSD	708.620,47	40	4,6148	54.562,34
GO-338	338EGO0015	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	P/ Posse da Abadia	1,15	21,42	20,27	48.243.038,92	PAV		16.740.334,51	60	121,6268	1.438.026,51
GO-338	338EGO0020	P/ Posse da Abadia	Entr. BR-414(Planalmira)	21,42	25,92	4,50	7.962.337,73	PAV	TSD	2.762.931,19	60	26,9900	319.110,17
GO-338	338EGO0030	Entr. BR-414(Planalmira)	Entr. GO-225(Pirenópolis)	25,92	50,97	25,05	56.987.129,01	PAV	TSD	19.774.533,77	80	200,4342	2.369.788,21
GO-338	338EGO0035	Entr. GO-225(Pirenópolis)	Entr. GO-431(Pirenópolis)	50,97	52,91	1,94	3.425.855,54	PAV		1.188.771,87	40	7,7418	91.533,03
GO-338	338EGO0050	Entr. GO-431(Pirenópolis)	Entr. BR-070	52,91	66,35	13,44	31.013.520,60	PAV	TSD	10.761.691,65	40	53,7402	635.384,69
GO-338	338EGO0060	Entr. BR-070	Entr. GO-479	66,35	80,82	14,47	32.915.185,51	PAV	TSD	11.421.569,37	40	57,8612	684.108,65
GO-338	338EGO0070	Entr. GO-479	Malhador	80,82	92,39	11,57	27.565.422,95	PAV	TSD	17.651.085,81	40	46,2679	324.588,62
GO-338	338EGO0077	Malhador	Entr. GO-473	92,39	93,46	1,07	98.714,24	LEN		77.490,68	-	-	-
GO-338	338EGO0080	Entr. GO-473	Início Pavimentação	93,46	100,23	6,78	622.401,35	LEN		488.585,06	-	-	-
GO-338	338EGO0083	Início Pavimentação	Entr. GO-080(A)(Goianésia)	100,23	113,26	13,04	30.275.621,47	PAV		24.492.977,77	40	52,1411	365.791,27
GO-338	338EGO0097	Entr. BR-251(B)/GO-230(B)	Entr. GO-438	118,56	121,57	3,01	10.641.367,47	DUP		9.130.293,29	40	12,0237	84.351,28
GO-338	338EGO0100	Entr. GO-438	Fim perímetro urbano(Goianésia)	121,57	122,63	1,06	1.874.833,80	PAV		1.608.607,40	40	4,2368	29.722,61
GO-338	338EGO0103	Fim perímetro urbano(Goianésia)	Juscelândia	122,63	152,42	29,79	65.647.351,49	PAV		47.452.426,51	60	178,7493	1.253.999,68
GO-338	338EGO0105	Juscelândia	Entr. GO-481	152,42	178,67	26,25	2.410.344,48	LEN		1.892.120,42	-	-	-
GO-338	338EGO0110	Entr. GO-481	Entr. BR-153(A)Início perímetro urbano(São Luis do Norte)	178,67	187,16	8,49	779.500,66	LEN		611.908,02	-	-	-
GO-338	338EGO0125	Entr. BR-153(B)	Fim perímetro urbano(São Luis do Norte)	188,27	189,97	1,70	3.006.245,28	PAV		2.579.358,45	80	13,5871	95.318,82
GO-338	338EGO0127	Fim perímetro urbano(São Luis do Norte)	Entr. GO-459	189,97	191,08	1,11	1.966.288,29	PAV		1.687.075,35	80	8,8869	62.344,97
GO-338	338EGO0130	Entr. GO-459	Entr. GO-439(Hidrolina)	191,08	213,12	22,04	51.477.445,49	PAV	TSD	42.245.583,37	80	176,3232	1.236.979,65

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-338	338EGO0140	Entr. GO-439(Hidrolina)	Entr.GO-154(Luzelândia)	213,12	236,08	22,96	2.108.180,05	LEN		1.654.921,34	-	-	-
GO-341	341EGO0010	Entr. BR-359(A)(Div.GO/MS)	Entr. GO-306	0	101,68	101,66	201.882.635,39	PAV	TSD+MICRO	127.744.911,81	80	813,3175	4.641.586,45
GO-341	341EGO0040	Entr. GO-306	Início Perímetro Urbano - Mineiros	101,68	108,95	7,28	12.883.852,64	PAV	TSD+MICRO	4.470.696,87	80	58,2300	332.317,55
GO-341	341EGO0050	Início Perímetro Urbano - Mineiros	Entr. BR-364(A)/359(B)	108,95	113,81	4,87	8.627.126,98	PAV	TSD+MICRO	5.060.764,13	80	38,9913	222.522,39
GO-341	341EGO0110	Entr. BR-364(B)	Entr. GO-220(A)	125,42	138,25	12,83	1.178.223,72	LEN		924.905,62	-	-	-
GO-341	341EGO0130	Entr. GO-220(B)	Entr. GO-465	140,95	158,85	17,90	1.643.546,96	LEN		1.290.184,37	-	-	-
GO-341	341EGO0150	Entr. GO-465	Entr. BR-158	158,85	223,64	64,79	5.949.787,57	LEN		4.670.583,24	-	-	-
GO-346	346EGO0010	DIV. GO/MG	Lagoa do Mato Grande	0	12,89	12,89	30.009.170,24	PAV		10.413.182,07	40	51,5637	122.512,25
GO-346	346EGO0020	Lagoa do Mato Grande	Início Perímetro Urbano (Cabeceiras)	12,92	15,73	2,80	4.960.218,73	PAV	TSD+MICRO	1.721.195,90	40	11,2091	26.632,23
GO-346	346EGO0025	Início Perímetro Urbano (Cabeceiras)	Entr. BR-479(Cabeceiras)	15,73	17,38	1,66	2.937.171,87	PAV	TSD+MICRO	1.019.198,64	40	6,6374	15.770,16
GO-346	346EGO0030	Fim perímetro urbano (Cabeceira)	Entr. BR-020	17,38	58,87	41,45	92.878.776,15	PAV	TSD+MICRO	32.228.935,32	80	331,6360	787.947,32
GO-347	347EGO0010	Div.GO/MT(Cangas)	Entr. GO-173(A)	0	12,1	12,10	1.111.254,17	LEN		872.334,53	-	-	-
GO-347	347EGO0050	Entr. GO-173(B)	Mozarlândia	16,5	53,94	37,44	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-347	347EGO0070	Mozarlândia	Entr. GO-164	53,94	56,75	2,81	4.968.360,82	PAV	TSD	4.262.853,59	80	22,4551	104.329,82
GO-347	347EGO0090	Entr. GO-164	Entr. GO-156(A)	56,75	128,7	71,95	6.607.574,71	LEN		5.186.946,15	-	-	-
GO-347	347EGO0125	Entr. GO-156(B)	Fim da Duplicação	139,1	140,79	1,70	6.016.331,49	DUP		5.162.012,42	80	13,5957	63.168,00
GO-347	347EGO0127	Fim da Duplicação	Fim perímetro urbano(Crixás)	140,79	141,51	0,72	1.270.955,84	PAV		441.021,68	80	5,7442	26.688,60
GO-347	347EGO0130	Fim perímetro urbano(Crixás)	Início perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	140,85	172,93	31,36	74.596.728,77	PAV	TSD+MICRO	58.157.303,10	80	250,8488	1.165.483,58
GO-347	347EGO0135	Início perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	Entr. GO-154	172,93	173,39	0,46	816.332,46	PAV		700.413,25	80	3,6895	17.142,04
GO-347	347EGO0140	Entr. GO-154	Fim perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	173,39	173,79	0,40	713.766,63	PAV		247.677,02	80	3,2259	13.389,31

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-347	347EGO0150	Fím perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	Início perímetro urbano(Nova Iguaçú de Goiás)	173,79	213,35	39,15	88.710.430,80	PAV		30.782.519,49	80	313,2164	1.300.005,42
GO-347	347EGO0155	Início perímetro urbano(Nova Iguaçú de Goiás)	Entr. BR-080(A)/GO-428	213,35	213,99	0,64	2.272.931,36	DUP		788.707,18	80	5,1364	21.318,58
GO-347	347EGO0160	Entr. BR-080(A)/GO-428	Fim perímetro urbano(Nova Iguaçú de Goiás)	213,99	215,18	1,19	2.110.794,39	PAV		732.445,65	80	9,5400	39.595,68
GO-347	347EGO0170	Entr. BR-080(B)	Entr. GO-556(p/ Alto Horizonte)	227,19	239,87	12,68	1.164.635,66	IMP		914.238,99	80	-	-
GO-347	347EGO0190	Entr. GO-556(p/ Alto Horizonte)	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	239,87	269,08	29,21	64.587.370,19	PAV		55.415.963,63	80	233,6938	969.946,79
GO-347	347EGO0200	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-573	269,08	271,6	2,52	8.914.253,93	DUP		3.093.246,11	80	20,1445	83.609,74
GO-347	347EGO0210	Entr. GO-573	Entr. GO-239Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	271,6	272,64	1,04	3.686.014,49	DUP		490.239,93	80	8,3297	34.572,35
GO-353	353EGO0010	Entr. GO-241(p/ Bonópolis)	Entr. GO-154(A)(Cruzeiro)	0	22	22,00	51.408.155,25	PAV		17.838.629,87	80	176,0200	730.571,47
GO-353	353EGO0030	Entr. GO-154(B)	Capelinha	24,4	55,63	31,23	2.868.061,81	LEN		2.251.428,52	-	-	-
GO-353	353EGO0050	Capelinha	Início perímetro urbano(Porangatu)	55,63	89,33	33,70	3.094.620,05	LEN		2.429.276,74	-	-	-
GO-353	353EGO0055	Início perímetro urbano(Porangatu)	Entr. GO-151	89,33	90,68	1,35	4.784.867,83	DUP		1.660.349,14	80	10,8129	44.878,86
GO-353	353EGO0060	Entr. GO-151	Entr. BR-153(A)/414/GO-244(A)	90,68	92,27	1,59	5.622.850,37	DUP		1.951.129,08	80	12,7066	47.806,98
GO-353	353EGO0095	Entr. BR-153(B)(Barreiro)	Grupelândia	106,05	134,02	27,97	2.568.886,82	LEN		2.016.576,16	-	-	-
GO-353	353EGO0110	Grupelândia	Capelinha	134,02	146,68	12,66	1.162.240,61	LEN		912.358,88	-	-	-
GO-353	353EGO0130	Capelinha	Div.GO/TO	146,68	177,23	30,55	2.805.715,15	LEN		2.202.486,39	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-400	400EGO0010	Div. MT/GO	Início de Pista Dupla	0	1,4	1,40	2.476.077,52	PAV		859.198,90	80	11,1909	69.185,56
GO-400	400EGO0015	Início de Pista Dupla	Entr. GO-194 (Perímetro Urbano de Baliza)	1,4	1,68	0,28	999.190,30	DUP		346.719,03	80	2,2580	13.959,49
GO-401	401EGO0010	Entr. GO-206(p/ Quirinópolis)	Entr. GO-174	0	85,29	85,29	7.831.781,22	LEN		6.147.948,26	-	-	-
GO-402	402EGO0010	Entr. BR-050	Entr. GO-305(A)	0	17,86	17,86	43.842.032,72	PAV		32.993.869,75	80	142,9097	1.057.514,94
GO-402	402EGO0020	Entr. GO-305(B) Inicio perímetro urbano(Cumari)	Fim perímetro urbano(Cumari)	22,46	23,91	1,45	2.566.994,25	PAV		1.699.350,19	80	11,6018	85.852,07
GO-402	402EGO0030	Fim perímetro urbano(Cumari)	Entr. GO-511	23,91	39,03	15,12	1.388.550,62	LEN		1.090.012,24	-	-	-
GO-402	402EGO0040	Entr. GO-511	Entr. GO-210	39,03	64,42	25,39	2.331.830,17	LEN		1.830.486,68	-	-	-
GO-403	403EGO0010	Entr. GO-010(Goiânia)	Fím perímetro urbano(Goiânia)	0	3,9	3,90	13.807.051,80	DUP		1.836.337,89	80	31,2013	400.445,71
GO-403	403EGO0015	Fím perímetro urbano(Goiânia)	Entr. GO-537	3,9	9,84	5,94	21.017.549,91	DUP		5.493.987,55	80	47,4956	609.571,67
GO-403	403EGO0020	Entr. GO-537	Início perímetro urbano(Senador Canedo)	9,84	12,18	2,34	8.298.424,15	DUP	TSD	4.186.554,98	80	18,7528	240.679,07
GO-403	403EGO0025	Início perímetro urbano(Senador Canedo)	Entr. GO-536	12,18	15,09	2,91	10.299.440,62	DUP		8.836.920,06	80	23,2747	298.714,52
GO-403	403EGO0030	Entr. GO-536	Fim perímetro urbano(Senador Canedo)	15,09	18,29	3,20	5.660.795,05	PAV		4.856.962,15	80	25,5846	328.359,90
GO-403	403EGO0040	Fim perímetro urbano(Senador Canedo)	Caldazinha	18,29	27,49	9,20	16.289.636,59	PAV	TSD+MICRO	13.976.508,20	80	73,6228	944.896,15
GO-404	404EGO0010	Entr. GO-010	Entr. BR-457(A)(Maniratuba)	0	45,9	45,90	4.215.357,22	LEN		3.309.055,41	-	-	-
GO-404	404EGO0020	Entr. BR-457(A)(Maniratuba)	Entr. BR-457(B)/GO-219/309(Buritizinho)	45,9	65,54	19,64	1.803.302,68	LEN		1.415.592,60	-	-	-
GO-405	405EGO0010	Entr. BR-457(B)/GO-219/309(Buritizinho)	Entr.GO-050	0	28,32	28,36	63.030.965,99	PAV		43.048.567,69	80	226,8828	2.771.479,99
GO-406	406EGO0010	Entr.GO-050	Entr. GO-174	0	33,1	33,10	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-406	406EGO0030	Entr. GO-174	Entr. GO-206(Itarumã)	33,1	70,21	37,11	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-407	407EGO0010	Entr. GO-210(Santa Helena de Goiás)	Fim perímetro urbano(Santa Helena de Goiás)	0	1,57	1,57	2.776.579,50	PAV		369.285,07	80	12,5491	153.292,70
GO-407	407EGO0020	Fim perímetro urbano(Santa Helena de Goiás)	Entr. GO-590	1,57	3,63	2,06	189.399,94	LEN		148.678,95	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-407	407EGO0030	Entr. GO-590	Entr. BR-060	3,63	30	26,37	2.421.854,78	LEN		1.901.156,00	-	-	-
GO-408	408EGO0010	Entr. GO-320	Início perímetro urbano(Palmeúna)	0	2,72	2,72	4.820.695,25	PAV	TSD	641.152,47	80	21,7877	411.004,85
GO-408	408EGO0015	Início perímetro urbano(Palmeúna)	Fim perímetro urbano(Palmeúna)	2,72	3,36	0,64	2.251.450,65	DUP	TSD	1.931.744,66	80	5,0878	95.977,56
GO-408	408EGO0020	Fim perímetro urbano(Palmeúna)	Entr. GO-162	3,36	15,84	12,48	29.247.583,86	PAV	TSD	24.616.907,50	80	99,8266	1.883.138,63
GO-408	408EGO0030	Entr. GO-162	Entr. GO-567	15,84	42,58	26,74	60.072.314,20	PAV	TSD	51.088.739,90	80	213,9354	4.035.698,47
GO-408	408EGO0032	Entr. GO-567	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	42,58	43,29	0,71	1.262.788,16	PAV	TSD	1.083.472,25	80	5,7073	107.663,32
GO-408	408EGO0037	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	Início duplicação	43,29	43,68	0,39	695.780,44	PAV	TSD	596.979,62	80	3,1447	59.321,14
GO-408	408EGO0040	Início duplicação	Fim da duplicação	43,68	45,35	1,67	5.915.098,26	DUP	TSD	5.075.154,31	80	13,3670	252.155,96
GO-408	408EGO0050	Fim da duplicação	Entr. GO-050/156	45,38	45,77	0,46	816.458,94	PAV	TSD	283.311,25	80	3,6901	69.610,00
GO-409	409EGO0010	Entr. BR-452	Início perímetro urbano(Maurilândia)	0	4,18	4,18	7.407.497,21	PAV	TSD	6.355.632,61	80	33,4790	408.961,90
GO-409	409EGO0020	Início perímetro urbano(Maurilândia)	Fim perímetro urbano(Maurilândia)	4,18	5,92	1,74	6.171.151,04	DUP	TSD	5.294.847,59	80	13,9456	170.352,12
GO-409	409EGO0025	Fim perímetro urbano(Maurilândia)	Entr. GO-210	5,92	19,62	13,70	31.503.612,00	PAV	TSD	27.030.099,09	80	109,6045	1.338.870,24
GO-409	409EGO0050	Entr. GO-210	Entr. GO-325	19,62	46,73	27,11	2.489.102,06	LEN		1.953.945,12	-	-	-
GO-409	409EGO0060	Entr. GO-325	Entr. BR-060	46,73	70,03	23,30	2.139.630,61	LEN		1.679.610,03	-	-	-
GO-409	409EGO0070	Entr. GO-164 (B) (Acreúna)	Entr. GO-164 (B) (Acreúna)	70,03	92,07	22,04	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-410	410EGO0010	Entr. BR-452/GO-319	Entr. GO-210(A)	0	24,54	24,54	56.047.853,50	PAV	TSD	47.134.428,84	80	196,3239	2.398.188,29
GO-410	410EGO0040	Entr. GO-210(B)	Fim perímetro urbano(Porteirão)	26,84	28,23	1,42	5.010.865,22	DUP		4.299.322,36	80	11,3236	213.609,22
GO-410	410EGO0050	Fim perímetro urbano(Porteirão)	Entr. GO-325	28,23	72,58	44,31	98.055.700,77	PAV		52.571.250,02	80	354,5126	6.687.560,22
GO-411	411EGO0010	Entr. GO-050(p/ Paraúna)	Entr. GO-174	0	70,6	70,60	6.483.233,91	LEN		5.089.338,62	-	-	-
GO-413	413EGO0010	Entr. GO-217(Mairipotaba)	Entr. GO-319(A)	0	30,41	30,41	2.792.272,89	LEN		2.191.934,22	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-413	413EGO0020	Entr. GO-319(B)	Início perímetro urbano(Varjão)	31,01	37,6	6,59	605.609,95	LEN		475.403,81	-	-	-
GO-413	413EGO0027	Início perímetro urbano(Varjão)	Fim perímetro urbano(Varjão)	37,6	38,89	1,38	2.447.556,61	PAV		2.100.003,57	80	11,0620	208.674,80
GO-413	413EGO0030	Fim perímetro urbano(Varjão)	Entr. BR-060	38,89	50,65	11,67	27.753.817,52	PAV	TSD	23.812.775,43	80	93,3524	1.761.009,37
GO-414	414EGO0010	Entr. BR-352/GO-020	Roselândia	0	2,54	2,54	4.497.127,34	PAV	TSD	3.858.535,26	80	20,3253	260.860,23
GO-414	414EGO0030	Roselândia	Entr. GO-219(Hidrolândia)	2,54	23,88	21,34	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-415	415EGO0010	Entr. BR-457/GO-010	Início perímetro urbano(Goianápolis)	0	14,5	14,50	32.983.509,56	PAV	TSD	11.445.277,82	40	58,0093	685.859,23
GO-415	415EGO0020	Início perímetro urbano(Goianápolis)	Fim perímetro urbano(Goianápolis)	14,5	16,69	2,19	7.760.850,24	DUP	TSD	2.693.015,03	80	17,5380	207.356,71
GO-415	415EGO0030	Fim perímetro urbano(Goianápolis)	Entr. BR-060/153	16,69	22,68	5,99	10.609.214,26	PAV		3.681.397,35	80	47,9495	566.920,29
GO-416	416EGO0010	Entr. GO-080	Damolândia	0	9,5	9,50	16.821.682,68	PAV	TSD	14.433.003,74	80	76,0275	1.613.879,47
GO-416	416EGO0030	Damolândia	Entr. GO-222	9,5	22,66	13,16	30.509.468,00	PAV	TSD	26.177.123,54	80	105,2957	2.235.173,76
GO-417	417EGO0010	Entr. GO-320	Início perímetro urbano(Aurilândia)	0	15,46	15,47	39.457.066,31	PAV	TSD	20.641.317,14	80	123,7206	947.677,58
GO-417	417EGO0020	Início perímetro urbano(Aurilândia)	Entr. GO-445(Aurilândia)	15,46	16,17	0,71	1.263.306,88	PAV		1.083.917,30	80	5,7097	43.734,95
GO-417	417EGO0030	Entr. GO-445(Aurilândia)	Fim perímetro urbano(Aurilândia)	16,17	17,63	1,46	2.593.082,47	PAV		1.716.620,60	80	11,7197	89.771,00
GO-417	417EGO0040	Fim pista Dupla(Aurilândia)	Fim Perímetro Urbano	17,63	17,73	0,11	193.563,76	PAV	TSD	67.166,62	80	0,8748	6.701,06
GO-417	417EGO0050	Fim perímetro urbano(Aurilândia)	Entr. GO-060(p/ São Luis Montes Belos)	17,73	36,08	18,34	44.717.146,83	PAV	TSD	27.989.812,66	80	146,7393	1.123.996,97
GO-418	418EGO0010	Entr. GO-060	Fazenda Nova	0	18,66	18,66	45.301.768,40	PAV	TSD	37.301.747,91	80	149,2977	1.143.593,65
GO-418	418EGO0030	Fazenda Nova	Entr. GO-326	18,6	28,44	9,84	17.409.618,83	PAV	TSD	14.558.348,06	80	78,6847	602.710,84
GO-419	419EGO0010	Entr. BR-153(Itumbiara)	Entr. GO-309(A)(Buriti Alegre)	0	31,36	31,36	2.879.643,84	LEN		2.260.520,41	-	-	-
GO-419	419EGO0060	Entr. GO-309(B)	Entr. GO-476	38,46	70,6	32,14	76.009.777,94	PAV	TSD	15.001.008,54	80	257,0930	2.364.414,54

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-419	419EGO0070	Entr. GO-476	Entr. BR-153	70,6	74,56	3,96	7.003.675,63	PAV	TSD	1.930.580,00	80	31,6539	291.112,35
GO-420	420EGO0010	Entr. GO-070	Início perímetro urbano(Brazabrantes)	0	7,05	7,05	12.476.859,90	PAV	TSD+MICRO	8.896.001,11	80	56,3906	1.197.035,31
GO-420	420EGO0015	Início perímetro urbano(Brazabrantes)	Fim perímetro urbano(Brazabrantes)	7,05	7,51	0,46	1.636.029,93	DUP	TSD+MICRO	1.083.051,81	80	3,6971	78.480,71
GO-420	420EGO0030	Fim perímetro urbano(Brazabrantes)	Entr. GO-462	7,51	14,24	6,73	11.917.304,21	PAV	TSD+MICRO	10.225.047,01	80	53,8616	1.143.351,29
GO-420	420EGO0050	Entr. GO-462	Início perímetro urbano(Nova Veneza)	14,24	19,19	4,95	8.754.992,83	PAV	TSD+MICRO	4.845.888,53	80	39,5692	839.957,78
GO-420	420EGO0055	Fim da Pista Dupla (Nova Veneza)	Entr. GO-222(A)	19,19	20,02	0,84	1.479.354,05	PAV		979.332,38	80	6,6861	141.929,86
GO-420	420EGO0080	Entr. GO-222(B)Fim perímetro urbano(Nova Veneza)	Entr. GO-080(p/ Nerópolis)	20,98	28,19	7,21	12.759.187,06	PAV		10.016.334,41	80	57,6666	1.224.121,89
GO-421	421EGO0010	Entr. GO-194	Início perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	0	21,244	21,24	50.021.643,44	PAV	TSD	42.918.570,07	60	127,4643	788.022,79
GO-421	421EGO0015	Início perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	Início Duplicação	21,24	21,91	0,67	1.191.880,71	PAV	TSD	413.582,61	80	5,3868	33.303,05
GO-421	421EGO0020	Início perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	Entr. BR-158Fim perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	21,91	24,15	2,24	7.942.091,59	DUP		2.755.905,78	80	17,9476	110.957,37
GO-422	422EGO0010	Entr. BR-364(Aparecida do Rio Doce)	Entr. GO-174	0	28,56	28,56	67.527.931,06	PAV	CBUQ	46.565.944,46	80	228,4638	2.790.793,24
GO-423	423EGO0010	Entr. GO-040	Entr. GO-210(Venda Seca)	0	9,27	9,27	851.503,57	LEN		668.430,30	-	-	-
GO-423	423EGO0050	Entr. GO-210(Venda Seca)	Início perímetro urbano(Joviânia)	9,27	31,56	22,29	2.046.865,72	LEN		1.606.789,59	-	-	-
GO-423	423EGO0060	Início perímetro urbano(Joviânia)	Entr. GO-320(Joviânia)	31,56	33,24	1,68	3.227.427,27	PAV	CBUQ	429.247,83	80	13,4704	222.671,64
GO-425	425EGO0010	Entr. GO-010(Luziânia)	Entr. GO-520	0	18,82	18,82	45.593.921,08	PAV		15.821.090,61	40	75,2881	890.151,61
GO-425	425EGO0020	Entr. GO-520	Entr. BR-060	18,82	52,21	33,39	3.066.502,76	LEN		2.407.204,67	-	-	-
GO-425	425EGO0025	Entr. BR-060	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Descoberto)	52,21	76,4	24,19	2.221.511,94	EOP		770.864,64	80	193,5333	2.288.196,75
GO-425	425EGO0030	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Descoberto)	Fim duplicação	76,4	76,67	0,27	969.444,57	DUP		336.397,27	80	2,1908	25.901,91
GO-425	425EGO0040	Fim duplicação	Início duplicação	76,67	77,32	0,65	1.157.855,06	PAV		401.775,70	80	5,2331	61.871,83
GO-425	425EGO0050	Início duplicação	Entr. GO-225	77,32	79,28	1,96	6.950.806,62	DUP		2.411.929,90	80	15,7075	185.713,72

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-426	426EGO0010	Entr. GO-222(p/ Inhumas)	Entr. GO-330(Santa Rosa de Goiás)	0	32,24	32,24	76.204.827,02	PAV	TSD	10.135.241,99	40	128,9774	2.737.878,82
GO-427	427EGO0010	Entr. GO-156(Heitoraí)	Entr. GO-154(A)	0	21,2	21,20	1.946.900,65	IMP		1.528.317,01	80	-	-
GO-427	427EGO0030	Entr. GO-154(B)Fim perímetro urbano(Itaguaru)	Início perímetro urbano(Jaraguá)	24,2	57,19	32,99	77.554.870,93	PAV	TSD	58.132.222,94	80	263,9206	1.851.511,44
GO-427	427EGO0040	Início perímetro urbano(Jaraguá)	Início duplicação(Jaraguá)	57,19	59,84	2,65	5.081.072,65	PAV	CBUQ	4.359.560,33	80	21,2070	148.775,50
GO-427	427EGO0050	Início duplicação(Jaraguá)	Entr. BR-153Fim perímetro urbano(Jaraguá)	59,84	61,05	1,21	4.273.397,54	DUP		2.828.989,17	80	9,6570	204.995,80
GO-428	428EGO0010	Entr. BR-080/GO-347(Nova Iguaçú de Goiás)	Entr. GO-556	0	7,03	7,03	12.445.808,59	PAV	TSD+MICRO	4.318.695,58	80	56,2502	211.635,19
GO-428	428EGO0015	Entr. GO-556	Entr.GO-574	7,03	24,04	17,01	42.283.388,61	PAV	TSD+MICRO	36.279.147,43	80	136,0889	512.019,37
GO-428	428EGO0020	Entr.GO-574	Entr. BR-153 Fim perímetro urbano(Campinorte)	24,04	26,9	2,86	5.054.089,01	PAV	TSD+MICRO	1.753.768,89	80	22,8425	85.942,44
GO-429	429EGO0010	Entr. GO-164	Entr. GO-525	0	35,63	35,63	3.272.002,02	LEN		2.568.521,59	-	-	-
GO-429	429EGO0015	Entr. GO-525	Início perímetro urbano(Itapuranga)	35,63	40,13	4,49	7.949.706,57	PAV	TSD	2.758.548,18	80	35,9296	285.481,44
GO-429	429EGO0020	Início perímetro urbano(Itapuranga)	Fim da duplicação	40,13	41,51	1,39	4.909.124,73	DUP		1.703.466,28	80	11,0937	88.145,64
GO-429	429EGO0025	Fim de pista dupla	Entr. GO-230(Itapuranga)	41,51	42,5	0,99	1.752.261,02	PAV		608.034,57	80	7,9195	62.925,34
GO-430	430EGO0010	Entr. GO-116(Formosa)	Início duplicação(Formosa)	0	1,45	1,45	2.571.880,67	PAV	TSD	892.442,59	40	5,8120	13.808,85
GO-430	430EGO0012	Início duplicação(Formosa)	Fim duplicação	1,45	2,65	1,20	4.248.059,21	DUP		1.474.076,55	40	4,7999	11.404,26
GO-430	430EGO0014	Fim duplicação	Div.GO/DF	2,65	10,07	7,42	13.140.353,11	PAV	TSD	4.559.702,53	40	29,6947	70.552,71
GO-430	430EGO0015	Div.GO/DF	Entr. BR-010(A)	10,07	17,54	7,47	13.214.709,11	PAV		4.585.504,06	40	29,8627	70.951,94
GO-430	430EGO0050	Entr. BR-010(B)	Início perímetro urbano(Planaltina)	21,09	30,61	9,52	16.855.479,58	PAV	TSD	5.848.851,42	40	38,0901	90.499,83
GO-430	430EGO0055	Início perímetro urbano(Planaltina)	Entr. GO-534(Planaltina)	30,61	32,58	1,97	6.963.307,12	DUP		2.416.267,57	40	7,8679	18.693,57
GO-430	430EGO0056	Entr. GO-534(Planaltina)	Fim da duplicação	32,58	34,48	1,91	6.745.640,66	DUP		2.340.737,31	40	7,6219	18.109,22
GO-430	430EGO0057	Fim da duplicação	Fim perímetro urbano(Planaltina)	34,48	35,29	0,80	1.420.440,44	PAV		492.892,83	40	3,2099	7.626,58

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-430	430EGO0060	Fim perímetro urbano(Planaltina)	Entr. GO-230(p/ São Gabriel)	35,29	65,84	30,55	2.805.649,04	LEN		2.202.434,49	-	-	-
GO-431	431EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-562(p/ Caxambú)	0	4,2	4,20	7.434.521,30	PAV	TSD+MICRO	2.579.778,89	80	33,6012	397.275,51
GO-431	431EGO0020	Entr. GO-562(p/ Caxambú)	Entr. GO-225/338(Pirenópolis)	4,2	27,3	23,10	53.410.930,65	PAV	TSD+MICRO	18.533.592,94	80	184,7844	2.184.755,58
GO-432	432EGO0010	Entr. GO-324/326(Novo Brasil)	Início perímetro urbano(Itapirapuã)	0	23,47	23,47	2.155.564,77	IMP		1.692.118,35	80	-	-
GO-432	432EGO0020	Início perímetro urbano(Itapirapuã)	Entr. BR-070/GO-070(Itapirapuã)	23,47	24,93	1,46	5.152.044,03	DUP		4.420.453,77	80	11,6426	89.180,38
GO-433	433EGO0010	Entr. GO-080	Entr. GO-451	0	7,79	7,79	13.782.409,50	PAV	TSD	4.782.496,10	40	31,1456	368.242,52
GO-433	433EGO0020	Entr. GO-451	Entr. GO-330(A)(Ouro Verde de Goiás)	7,79	19,62	11,83	28.051.426,17	PAV	TSD	9.733.844,88	40	47,3211	559.490,68
GO-433	433EGO0035	Entr. GO-330(B)(Ouro Verde de Goiás)	Início pavimentação	20,82	36,93	16,11	1.479.022,33	LEN		1.161.032,53	-	-	-
GO-433	433EGO0040	Início pavimentação	Souzânia	36,93	38,49	1,56	2.768.529,58	PAV		960.679,76	80	12,5127	147.940,80
GO-433	433EGO0050	Souzânia	Entr. BR-153(Interlândia)	38,49	43,14	4,65	8.225.435,18	PAV	TSD	2.854.226,01	80	37,1758	439.539,25
GO-434	434EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-557(p/ Nova Glória)	0	2,02	2,02	3.571.035,02	PAV		3.063.948,05	80	16,1397	113.226,57
GO-434	434EGO0030	Entr. GO-557(p/ Nova Glória)	Entr. GO-154(A)	2,02	5,54	3,52	6.230.824,69	PAV	TSD	5.346.047,59	80	28,1609	197.560,34
GO-434	434EGO0050	Entr. BR-251(A)/GO-154(B)	Entr. GO-334(A)Início perímetro urbano(Rubiataba)	9,44	27,82	18,38	44.787.101,37	PAV	TSD	34.229.061,76	80	147,0455	1.031.584,29
GO-434	434EGO0060	Entr. GO-334(B)	Fim duplicação	29,12	30,78	1,66	5.873.290,55	DUP		3.888.118,34	80	13,2725	61.666,15
GO-434	434EGO0065	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	30,78	32,19	1,41	2.491.457,00	PAV		331.363,78	80	11,2604	52.317,71
GO-434	434EGO0070	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	Cruzeirinho	32,19	49,05	16,86	1.548.264,97	LEN		1.215.388,00	-	-	-
GO-434	434EGO0080	Cruzeirinho	Entr. BR-251(B)/GO-156(Valdelândia)	49,05	56,87	7,82	718.033,23	LEN		563.656,09	-	-	-
GO-434	434EGO0090	Entr. GO-156(B)	Entr. GO-164(A)	65,27	127,57	62,30	5.720.986,57	LEN		4.490.974,46	-	-	-
GO-435	435EGO0005	Entr. GO-473 (Vila Propício)	Entr. BR-414(A)	0	28,79	28,79	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-435	435EGO0010	Entr. BR-414(B)	Entr. BR-251(B)	39,33	57,41	18,08	1.659.893,60	LEN		1.303.016,47	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-435	435EGO0020	Entr. BR-251(B)	Entr. GO-477	57,41	82,32	24,89	56.693.368,79	PAV		19.672.598,97	80	199,1487	473.165,40
GO-435	435EGO0030	Entr. GO-477	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	82,32	97,99	15,67	39.823.554,30	PAV		13.818.773,34	80	125,3244	297.763,26
GO-435	435EGO0035	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	Entr. BR-080/GO-424(Padre Bernardo)	97,99	98,72	0,73	2.579.430,41	DUP		895.062,35	80	5,8290	13.849,38
GO-436	436EGO0010	Entr. BR-040/050/354/457(Cristalina)	Entr. GO-010(A)	0	49,58	49,58	107.598.010,69	PAV		37.336.509,71	40	198,3397	2.345.024,05
GO-436	436EGO0020	Entr. GO-010(B)	Div.GO/DF	49,98	79,28	29,30	64.747.754,23	PAV		22.467.470,72	40	117,1978	1.385.661,62
GO-437	437EGO0005	Entr. GO-330	Fim Perímetro Urbano(Anápolis)	0	1,26	1,26	2.238.700,18	PAV		776.828,96	80	10,1181	119.628,52
GO-437	437EGO0007	Fim Perímetro Urbano(Anápolis)	Entr. GO-551 (Mocambinho)	1,26	27,33	26,07	58.845.229,33	PAV		20.419.294,58	80	208,5655	2.465.926,39
GO-437	437EGO0010	Entr. GO-551 (Mocambinho)	Início perímetro urbano(Gameleira)	27,33	35,09	7,76	13.742.285,76	PAV		4.768.573,16	80	62,1098	734.340,97
GO-437	437EGO0013	Início perímetro urbano(Gameleira)	Início duplicação	35,09	35,84	0,75	1.330.933,63	PAV		461.833,97	80	6,0153	71.120,56
GO-437	437EGO0015	Início duplicação	Fim perímetro urbano(Gameleira)	35,84	36,66	0,82	2.898.864,88	DUP		1.005.906,11	80	6,5509	77.452,74
GO-437	437EGO0020	Fim perímetro urbano(Gameleira)	Início Perímetro Urbano (Silvânia)	36,66	56,29	19,64	47.088.693,77	PAV		16.339.776,74	80	157,1175	1.857.642,82
GO-437	437EGO0030	Início Perímetro Urbano Silvânia	Entr. GO-139(Silvânia)	56,29	57,11	0,80	1.424.282,69	PAV		494.226,09	80	6,4372	76.108,82
GO-438	438EGO0005	Entr. GO-080 (Goianésia)	Entr. GO-338(Goianésia)	0	1,09	1,09	3.866.672,33	DUP		3.317.604,86	80	8,7379	61.300,16
GO-438	438EGO0010	Entr. GO-338(Goianésia)	Sta. Rita Novo Destino	1,09	21,31	20,22	48.150.015,50	PAV	TSD	32.243.657,88	80	161,7620	1.134.826,66
GO-438	438EGO0030	Sta. Rita Novo Destino	Entr. GO-481(Verdelândia)	21,31	39,27	17,96	1.649.582,63	LEN		1.294.922,36	-	-	-
GO-438	438EGO0050	Entr. GO-481(Verdelândia)	Entr. BR-080/GO-342	39,27	55,94	16,67	1.530.405,76	LEN		1.201.368,52	-	-	-
GO-439	439EGO0010	Entr. GO-336	Início perímetro urbano(Guarinos)	0	6,35	6,35	583.154,96	LEN		457.776,64	-	-	-
GO-439	439EGO0015	Início perímetro urbano(Guarinos)	Fim perímetro urbano(Guarinos)	6,35	7,71	1,36	2.406.734,30	PAV		2.064.978,03	80	10,8775	76.310,16
GO-439	439EGO0018	Fim perímetro urbano(Guarinos)	Fim Pavimentação	7,71	10,91	3,20	5.658.258,20	PAV		3.117.463,75	80	25,5731	179.406,01
GO-439	439EGO0020	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	10,91	15,22	4,31	395.796,16	EOP		137.341,27	80	34,4809	241.897,70

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-439	439EGO0023	Início Pavimentação	Entr. GO-154(A)(Pilar de Goiás)	15,22	24,11	8,89	15.734.748,41	PAV		8.872.431,26	80	71,1150	498.900,61
GO-439	439EGO0030	Entr. GO-154(B)(Pilar de Goiás)	Entr. GO-338(Hidrolina)	25,61	40,32	14,71	1.351.142,32	LEN		1.060.646,72	-	-	-
GO-440	440EGO0010	Entr. GO-506(Santo Antônio do Rio Verde)	Entr. GO-508	0	27,51	27,51	2.526.489,05	LEN		1.983.293,91	-	-	-
GO-441	441EGO0010	Entr. GO-508	Início perímetro urbano(Goianira)	0	32,91	32,91	3.021.899,47	LEN		2.372.191,08	-	-	-
GO-441	441EGO0020	Início perímetro urbano(Goianira)	Entr. GO-070(Goianira)	32,91	34,88	1,97	3.488.553,31	PAV		2.309.422,29	80	15,7669	334.693,31
GO-442	442EGO0010	Entr. GO-239	Início perímetro urbano(Campinaçu)	0	29,87	29,87	2.742.855,49	LEN		2.153.141,56	-	-	-
GO-442	442EGO0020	Início perímetro urbano(Campinaçu)	Entr. BR-414/GO-241 Fim perímetro urbano(Campinaçu)	29,87	30,9	1,03	3.637.679,68	DUP		1.262.274,85	80	8,2205	30.928,53
GO-443	443EGO0010	Entr. GO-309(Rabelândia)	Entr. GO-507	0	12,12	12,12	28.594.115,50	PAV		14.740.472,42	80	96,9944	892.031,05
GO-443	443EGO0030	Entr. GO-507	Início pavimentação	12,12	33,29	21,17	1.943.873,77	LEN		1.525.940,91	-	-	-
GO-443	443EGO0040	Início pavimentação	Entr. BR-490/GO-213	33,29	47,23	13,94	31.944.946,46	PAV	TSD	5.548.201,50	80	111,5173	1.025.594,29
GO-444	444EGO0010	Entr. GO-050(p/ Paraúna)	Rio Claro	0	35,5	35,50	3.260.356,21	LEN		2.559.379,62	-	-	-
GO-444	444EGO0020	Rio Claro	Entr. GO-320(Ivolândia)	35,5	70,86	35,36	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-444	444EGO0030	Entr. GO-320(Ivolândia)	Moiporá	70,86	79,64	8,78	15.536.257,94	PAV	TSD+MICRO	13.330.109,31	80	70,2179	537.856,18
GO-444	444EGO0050	Moiporá	Entr. GO-060	79,64	93,79	14,15	32.327.056,06	PAV	TSD	27.736.614,10	80	113,1734	866.887,77
GO-445	445EGO0010	Entr. GO-050/164(São João da Paraúna)	Fim perímetro urbano(São João da Paraúna)	0	1,34	1,34	2.371.763,75	PAV		2.034.973,30	80	10,7195	82.109,08
GO-445	445EGO0020	Fim perímetro urbano(São João da Paraúna)	Entr. GO-417(Aurilândia)	1,34	18,47	17,13	1.573.024,76	LEN		1.234.824,44	-	-	-
GO-446	446EGO0005	Entr. GO-112 (Contorno de Iaciara)	Entr. GO-110(A)(Iaciara)	0	2,83	2,83	5.002.554,31	PAV		1.735.886,35	80	22,6096	96.249,09
GO-446	446EGO0010	Entr. GO-110(B)(Iaciara)	Fim Perímetro Urbano Iaciara	3,83	4,84	0,93	1.639.874,23	PAV		1.218.316,02	80	7,4116	27.457,07
GO-446	446EGO0015	Fim Perímetro Urbano Iaciara	Entr. GO-453	4,84	34,84	30,01	72.152.314,06	PAV		25.036.852,98	80	240,0471	889.280,75
GO-446	446EGO0020	Entr. GO-453	Início Perímetro Urbano de Posse	34,77	36,27	1,51	2.670.316,95	PAV	TSD	926.599,98	80	12,0688	44.710,19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-446	446EGO0030	Início Perímetro Urbano de Posse	Entr. GO-108(Posse)	36,27	37,11	0,83	1.468.746,72	PAV	TSD	884.919,90	80	6,6382	24.591,81
GO-447	447EGO0010	Entr. GO-110(Divinópolis de Goiás)	Vazante	0	27,23	27,17	60.849.204,32	PAV		21.114.673,90	40	108,6676	462.597,86
GO-447	447EGO0020	Vazante	Entr. GO-549	27,23	30,34	3,12	286.125,05	EOP		99.285,39	80	24,9266	106.112,52
GO-447	447EGO0030	Entr. GO-549	Entr. GO-112(Prata)	30,34	52,53	22,19	2.037.558,08	EOP		707.032,65	80	177,5077	755.650,11
GO-448	448EGO0010	Div.GO/TO	Entr. BR-153(Cajueiro)	0	22,11	22,11	2.030.126,88	LEN		1.593.649,60	-	-	-
GO-449	449EGO0010	Entr. GO-070(Matrinchã)	Fím perímetro urbano(Matrinchã)	0	0,22	0,22	383.220,59	PAV		132.977,54	80	1,7320	13.761,81
GO-449	449EGO0015	Fím perímetro urbano(Matrinchã)	Entr. GO-456	0,22	13	12,78	1.173.383,85	LEN		921.106,32	-	-	-
GO-449	449EGO0020	Entr. GO-456	Entr. GO-164(A)	13	43,76	30,76	2.824.961,07	LEN		2.217.594,44	-	-	-
GO-450	450EGO0010	Entr. GO-147(p/ Piracanjuba)	Entr. GO-139	0	32,1	32,05	75.845.005,14	PAV		62.293.975,27	80	256,3648	3.290.258,13
GO-451	451EGO0010	Entr. GO-080	Entr. GO-433	0	8,65	8,65	794.526,62	IMP		623.703,40	80	-	-
GO-451	451EGO0020	Entr. GO-433	Entr. GO-330(Campo Limpo de Goiás)	8,65	22,14	13,49	1.238.777,45	IMP		972.440,30	80	-	-
GO-452	452EGO0010	Entr. GO-110	Entr. GO-587	0	11,92	11,92	28.217.718,47	PAV	TSD	9.791.548,31	80	95,3630	405.960,38
GO-452	452EGO0020	Entr. GO-587	Entr. GO-498	11,92	41,97	30,05	2.759.819,00	LEN		2.166.457,92	-	-	-
GO-452	452EGO0050	Entr. GO-498	Div.GO/BA	41,97	71,01	29,04	2.666.359,21	LEN		2.093.091,98	-	-	-
GO-453	453EGO0010	Entr. GO-110	Entr. GO-108(A)	0	20,39	20,39	1.872.748,31	LEN		1.470.107,42	-	-	-
GO-453	453EGO0030	Entr. GO-108(B)Fim perímetro urbano(Guarani de Goiás)	Início perímetro urbano(Clareteana)	22,89	31,73	8,84	811.971,32	LEN		637.397,49	-	-	-
GO-453	453EGO0035	Início perímetro urbano(Clareteana)	Fim perímetro urbano(Clareteana)	31,73	32,32	0,59	1.052.949,64	PAV		365.373,52	80	4,7589	17.629,96
GO-453	453EGO0040	Fim perímetro urbano(Clareteana)	Início de Pavimentação	32,32	38,64	6,32	580.535,29	LEN		455.720,20	-	-	-
GO-453	453EGO0045	Início Pavimentação	Entr. GO-446(p/ Posse)	38,64	53,87	15,23	39.031.129,97	PAV		13.543.802,10	40	60,9283	225.715,70
GO-454	454EGO0010	Entr. GO-164	Entr. GO-173	0	50,83	50,83	4.668.095,67	IMP		3.664.455,10	80	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-454	454EGO0030	Entr. GO-173	Div.GO/MT(Peixe)	50,83	62,94	12,11	1.112.150,49	IMP		873.038,13	80	-	-
GO-455	455EGO0010	Entr. BR-153	Fim duplicação(Nova Jerusalém)	0	0,41	0,41	1.452.649,07	DUP		504.069,23	80	3,2827	12.350,81
GO-455	455EGO0020	Fim duplicação(Nova Jerusalém)	Entr. GO-239(Colinaçú)	0,41	20,05	19,64	1.803.928,27	LEN		1.416.083,69	-	-	-
GO-456	456EGO0010	Entr. GO-164(Faina)	Início perímetro urbano(Jeroaquara)	0	18,37	18,37	1.686.672,97	LEN		1.324.038,28	-	-	-
GO-456	456EGO0015	Início perímetro urbano(Jeroaquara)	Fim perímetro urbano(Jeroaquara)	18,37	18,86	0,49	867.089,57	PAV		300.880,08	80	3,9189	31.138,00
GO-456	456EGO0020	Fim perímetro urbano(Jeroaquara)	Entr. GO-449	18,86	42,75	23,89	2.193.756,86	LEN		1.722.099,13	-	-	-
GO-457	457EGO0010	ENTR. GO-301	ENTR. GO-213 (DIV. GO/MG)	0	25,97	25,97	58.669.736,30	PAV		23.885.916,39	80	207,7975	1.537.676,83
GO-458	458EGO0010	Entr. BR-020	Santa Rosa	0	10,09	10,09	24.845.912,12	PAV	TSD	8.621.531,51	80	80,7492	191.855,27
GO-458	458EGO0020	Santa Rosa	Entr. GO-484	10,09	55,6	45,51	4.178.780,60	LEN		3.280.342,77	-	-	-
GO-458	458EGO0030	Entr. GO-484	Entr. GO-116(Formosa)	55,6	98,13	42,53	3.905.831,90	LEN		3.066.078,04	-	-	-
GO-459	459EGO0010	Entr. GO-154/336(Itapaci)	Entr. GO-338	0	25,7	25,70	2.359.751,49	LEN		1.852.404,92	-	-	-
GO-460	460EGO0010	Entr. GO-334	Inicio perimetro urbano (São Patrício)	0	5,39	5,39	9.534.037,30	PAV	TSD	3.308.310,94	80	43,0902	342.376,25
GO-460	460EGO0015	Inicio perimetro urbano (São Patrício)	Fim perimetro urbano (São Patrício)	5,39	6,86	1,47	2.603.533,00	PAV	TSD	903.425,95	80	11,7670	93.495,32
GO-460	460EGO0020	Fim perimetro urbano (São Patrício)	Entr. GO-156(Diolândia)	6,86	20,1	13,24	1.215.679,45	LEN		954.308,37	-	-	-
GO-461	461EGO0010	Entr. BR-364 Início perímetro urbano(Sta Rita Araguaia)	Fim perímetro urbano(Sta Rita Araguaia)	0	1,72	1,72	3.051.709,47	PAV		1.058.943,19	80	13,7925	78.713,77
GO-461	461EGO0015	Fim perímetro urbano(Sta Rita Araguaia)	Entr. GO-542	1,72	54,23	52,51	4.822.229,43	LEN		3.785.450,10	-	-	-
GO-461	461EGO0030	Entr. GO-542	Entr. GO-194(A)/541	54,23	89,01	34,78	3.193.935,47	LEN		2.507.239,34	-	-	-
GO-461	461EGO0070	Entr. GO-194(B)	Entr. GO-221	101,21	154,44	53,23	4.887.959,88	LEN		3.837.048,51	-	-	-
GO-462	462EGO0005	Entr. BR-060(Perimetral Norte)(Goiânia)	Fim duplicação	0	4,25	4,25	15.046.187,47	DUP	TSD	11.926.414,66	80	34,0015	721.768,85
GO-462	462EGO0010	Fim duplicação	Entr. GO-546(Santo Antônio)	4,25	21	16,75	41.797.397,86	PAV		32.790.058,62	60	100,4716	2.132.769,61

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-462	462EGO0030	Entr. GO-546(Santo Antônio)	Entr. GO-420	21	28,19	7,19	12.731.821,91	PAV	TSD	10.210.956,82	40	28,7714	610.748,24
GO-463	463EGO0010	Entr. BR-020(Div.GO/BA)	Entr. GO-558	0	28,6	28,58	63.436.377,23	PAV	TSD	22.012.422,90	80	228,6569	973.392,52
GO-463	463EGO0020	Entr. GO-558	Entr. GO-110(p/ São Domingos)	28,6	32,25	3,65	6.465.130,23	PAV	TSD	2.243.400,19	80	29,2199	124.389,04
GO-464	464EGO0010	Entr. GO-132/241	Início perímetro urbano(Minaçú)	0	3,48	3,48	6.156.782,42	PAV		2.136.403,50	80	27,8263	104.693,22
GO-464	464EGO0020	Início perímetro urbano(Minaçú)	Fim perímetro urbano(Minaçú)	3,48	9,02	5,54	9.801.361,96	PAV		3.401.072,60	80	44,2984	166.667,61
GO-464	464EGO0030	Fim perímetro urbano(Minaçú)	Entr. GO-593/Usina Cana Brava	9,02	22,86	13,84	31.760.689,67	PAV	TSD	27.250.671,74	80	110,7187	416.566,67
GO-464	464EGO0040	Entr. GO-593/Usina Cana Brava	Fim Pavimentação	22,86	28,41	5,54	9.807.343,71	PAV		3.403.148,27	80	44,3254	166.769,32
GO-464	464EGO0050	Fim Pavimentação	Rio São Felix (balsa)	28,41	61,21	32,80	3.011.932,79	LEN		2.364.367,24	-	-	-
GO-464	464EGO0060	Rio São Felix (balsa)	Entr. GO-241	61,21	66,18	4,97	456.362,54	LEN		358.244,60	-	-	-
GO-465	465EGO0010	Entr. GO-341	Entr. GO-541	0	36,14	36,14	3.318.277,76	LEN		2.604.848,04	-	-	-
GO-465	465EGO0030	Entr. GO-541	Início perímetro urbano(Doverlândia)	36,14	87,62	50,48	4.635.936,20	LEN		3.639.209,91	-	-	-
GO-465	465EGO0040	Início perímetro urbano(Doverlândia)	Entr. GO-221Fim perímetro urbano(Doverlândia)	87,62	88,12	0,50	887.821,82	PAV		587.738,04	80	4,0126	24.807,16
GO-466	466EGO0010	Entr. GO-080(Vila Rica)	Início perímetro urbano(Terezópolis de Goiás)	0	12,56	12,56	1.153.142,52	LEN		905.216,88	-	-	-
GO-466	466EGO0020	Início perímetro urbano(Terezópolis de Goiás)	Entr. BR-060/153(Terezópolis de Goiás)	12,56	13,8	1,24	2.194.544,01	PAV		761.506,77	80	9,9185	117.268,96
GO-467	467EGO0010	Entr. GO-178	Entr. GO-180	0	27,35	27,35	2.511.221,34	LEN		1.971.308,75	-	-	-
GO-467	467EGO0030	Entr. GO-180	Entr. GO-184(p/ Jataí)	27,35	49,48	22,13	2.032.644,64	LEN		1.595.626,04	-	-	-
GO-468	468EGO0010	Entr. BR-020/030(A)(Bezerra)	Fim Perímetro Urbano Bezzera	0	1,49	1,49	2.637.835,06	PAV	TSD	915.328,76	40	5,9610	14.162,97
GO-468	468EGO0020	Fim Perímetro Urbano Bezzera	Entr. BR-030(B)(Div.GO/MG)	1,49	38,11	36,56	84.022.713,05	PAV	TSD	29.155.881,43	40	146,2508	347.483,16
GO-469	469EGO0010	Entr. GO-070(p/ Cora Coralina)	Entr. GO-050/060(Trindade)	0	13,35	13,35	30.864.845,77	PAV		10.710.101,48	80	106,8360	2.267.869,54
GO-469	469EGO0020	Entr. GO-050/060(Trindade)	Fim duplicação	13,35	15,53	2,18	7.702.619,92	DUP		6.608.847,89	80	17,4064	369.496,33

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-469	469EGO0025	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Trindade)	15,53	18,31	2,78	4.924.082,99	PAV		4.224.863,21	80	22,2549	472.418,64
GO-469	469EGO0030	Fim perímetro urbano(Trindade)	Entr. BR-060 Início perímetro urbano(Abadia de Goiás)	18,31	29,29	10,76	26.077.539,38	PAV		8.164.877,58	80	86,0872	1.827.423,50
GO-469	469EGO0035	Entr. BR-060 Início perímetro urbano(Abadia de Goiás)	Fim perímetro urbano(Abadia de Goiás)	29,29	30,75	1,46	5.159.924,56	DUP		3.415.870,06	80	11,6604	247.522,69
GO-469	469EGO0037	Fim perímetro urbano(Abadia de Goiás)	Entr. GO-531	30,75	32,95	2,20	201.640,63	LEN		158.287,89	-	-	-
GO-469	469EGO0040	Entr. GO-531	Entr. GO-219	32,95	41,78	8,83	810.857,66	LEN		636.523,27	-	-	-
GO-470	470EGO0010	Entr. GO-147	Rochedo	0	20,89	20,89	1.918.434,60	LEN		1.505.971,16	-	-	-
GO-470	470EGO0030	Rochedo	Entr. BR-153	20,89	22,91	2,02	3.579.618,07	PAV	TSD	1.618.062,54	80	16,1785	148.789,16
GO-471	471EGO0010	Entr. GO-221	Início perímetro urbano(Arenópolis)	0	54,81	54,81	5.033.286,24	LEN		3.951.129,70	-	-	-
GO-471	471EGO0020	Início perímetro urbano(Arenópolis)	Entr. GO-060(Arenópolis)	54,81	56,53	1,72	3.051.345,61	PAV		2.618.054,53	80	13,7909	85.259,47
GO-472	472EGO0010	Entr. BR-158	Entr. GO-060	0	25,49	25,49	2.340.595,46	LEN		1.837.367,43	-	-	-
GO-473	473EGO0010	Entr. GO-338(Malhador)	Entr. GO-479	0	12,53	12,53	1.150.466,90	LEN		903.116,52	-	-	-
GO-473	473EGO0030	Entr. GO-479	Entr. BR-251(Vila Propício)	12,53	28,66	16,14	1.481.682,31	LEN		1.163.120,61	-	-	-
GO-473	473EGO0040	Entr. BR-251(Vila Propício)	Entr. GO-230	28,66	30,8	2,14	3.785.983,08	PAV		2.281.054,80	80	17,1112	120.041,91
GO-474	474EGO0010	Entr. BR-060(Abadiânia)	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	0	1,78	1,78	3.155.445,73	PAV		1.094.939,67	80	14,2614	168.616,28
GO-474	474EGO0020	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	Fim Pavimentação	1,78	19,78	18,00	44.089.660,51	PAV		15.299.112,20	80	143,9934	1.702.472,73
GO-474	474EGO0030	Fim Pavimentação	Entr. GO-139	19,78	28,04	8,26	758.687,69	EOP		263.264,63	80	66,0952	781.461,80
GO-475	475EGO0010	Entr. GO-060(P/ Piranhas)	Entr. GO-188	0	28,98	28,98	2.661.081,56	LEN		2.088.949,02	-	-	-
GO-476	476EGO0010	Entr. GO-188	Entr. GO-539	0	4,51	4,51	7.987.815,92	PAV	TSD	4.922.771,13	80	36,1018	332.018,79
GO-476	476EGO0030	Entr. GO-539	Início duplicação(Morrinhos)	4,51	14,52	10,01	24.697.279,67	PAV	TSD	21.190.265,96	80	80,1050	736.704,20
GO-476	476EGO0040	Início duplicação(Morrinhos)	Fim duplicação(Morrinhos)	14,52	17,45	2,93	10.375.849,98	DUP		2.490.203,99	80	23,4474	215.639,49

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-476	476EGO0050	Fim duplicação(Morrinhos)	Entr. BR-490/GO-213(Morrinhos)	17,45	17,85	0,40	703.995,53	PAV		93.631,40	80	3,1818	29.262,03
GO-477	477EGO0010	Entr. BR-080/GO-424	Entr. GO-435	0	14,28	14,28	1.311.538,71	LEN		1.029.557,89	-	-	-
GO-477	477EGO0030	Entr. GO-435	Entr. BR-080/GO-230	14,28	27,49	13,21	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-478	478EGO0010	Entr. BR-251/GO-154(Ceres)	Fim pavimentação(Ceres)	0	1,22	1,22	2.164.555,85	PAV		1.857.188,92	80	9,7830	68.631,43
GO-478	478EGO0020	Fim pavimentação(Ceres)	Entr. GO-334(Rubiataba)	1,22	29,29	28,07	2.577.374,97	LEN		2.023.239,35	-	-	-
GO-479	479EGO0003	Capela	Entr. GO-338(A)	0	6,77	6,77	11.982.647,08	PAV		10.281.111,20	80	54,1569	379.932,99
GO-479	479EGO0007	Entr. GO-338(A)	Entr. GO-338(B)	6,77	7,16	0,39	690.809,78	PAV		592.714,79	80	3,1222	21.903,46
GO-479	479EGO0010	Entr. GO-338(B)	Início perímetro urbano(Lagolândia)	7,16	13,78	6,62	11.712.109,87	PAV		10.048.990,26	80	52,9342	371.355,08
GO-479	479EGO0015	Início perímetro urbano(Lagolândia)	Fim perímetro urbano(Lagolândia)	13,78	14,43	0,65	1.158.726,05	PAV		767.076,65	80	5,2370	36.739,65
GO-479	479EGO0030	Fim perímetro urbano(Lagolândia)	Entr. GO-473 (Capela)	14,43	25,38	10,95	1.005.377,11	LEN		789.221,03	-	-	-
GO-480	480EGO0010	Entr. BR-251(A)/GO-230(Cirilândia)	Fim Perímetro Urbano de Cirilândia	0	0,225	0,23	398.264,26	PAV		305.618,03	80	1,8000	12.627,74
GO-480	480EGO0015	Entr. BR-251(A)/GO-230(Cirilândia)	Entr. GO-483(Santa Isabel)	0,225	8,29	7,71	13.655.386,13	PAV		4.738.418,99	80	61,7171	432.970,41
GO-480	480EGO0020	Entr. GO-483(Santa Isabel)	Castrinópolis	8,29	19,79	11,50	29.128.752,32	PAV	CBUQ	24.992.469,49	80	92,0000	645.417,72
GO-480	480EGO0030	Castrinópolis	Entr. BR-153(Rialma)	19,79	27,59	7,80	14.960.090,98	PAV	CBUQ	12.835.758,06	80	62,4392	438.036,46
GO-480	480EGO0040	Entr. BR-153(Rialma)	Fim duplicação	27,59	28,68	1,09	3.841.879,08	DUP		3.296.332,25	80	8,6819	60.907,10
GO-480	480EGO0050	Fim duplicação	Início duplicação	28,68	29,28	0,60	1.070.778,11	PAV		918.727,62	80	4,8395	33.951,09
GO-480	480EGO0060	Início duplicação	Entr. GO-154/ Entr. BR-251(B)	29,28	30,01	0,73	2.587.799,83	DUP		2.220.332,26	80	5,8479	41.025,60
GO-481	481EGO0010	Entr. GO-338	Entr. GO-438(Verdelândia)	0	25,74	25,74	2.364.106,51	LEN		1.855.823,61	-	-	-
GO-482	482EGO0010	Entr. GO-230(Caiçara)	Cibele	0	12,51	12,51	1.148.748,10	LEN		901.767,26	-	-	-
GO-482	482EGO0030	Cibele	Entr. GO-156(Morro Agudo de Goiás)	12,51	33,99	21,48	1.972.351,07	LEN		1.548.295,59	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-483	483EGO0010	Entr. BR-251/GO-480(Santa Isabel)	Fim perímetro urbano(Santa Isabel)	0	1,23	1,23	4.353.888,96	DUP		2.882.274,49	80	9,8389	69.024,23
GO-483	483EGO0020	Fim perímetro urbano(Santa Isabel)	Entr. BR-153(Rialcema)	1,23	18,78	17,55	1.611.211,85	LEN		1.264.801,30	-	-	-
GO-484	484EGO0010	Entr. GO-116	Entr. GO-458	0	26,86	26,86	2.466.632,12	LEN		1.936.306,22	-	-	-
GO-485	485EGO0010	Entr. BR-020(p/ Vila Boa)	Entr. GO-116	0	65,07	65,07	5.975.180,78	LEN		4.690.516,91	-	-	-
GO-486	486EGO0010	Entr. GO-309(Montes Claros)	Início Pavimentação(Orizona)	0	24,93	24,93	2.289.062,90	LEN		1.796.914,38	-	-	-
GO-486	486EGO0020	Início Pavimentação(Orizona)	Entr. GO-219(Orizona)	24,93	25,75	0,82	1.448.619,86	PAV		1.242.915,84	80	6,5472	84.028,60
GO-487	487EGO0010	Entr. GO-319/320	Entr. GO-488	0	13,59	13,59	33.288.763,89	PAV	CBUQ	27.474.108,98	80	108,7026	1.796.905,84
GO-487	487EGO0020	Entr. GO-488	Entr. GO-595	13,59	19,31	5,72	10.131.681,93	PAV		8.692.983,10	80	45,7913	756.951,73
GO-487	487EGO0030	Entr. GO-595	Entr. GO-320	19,31	40,69	21,38	50.275.914,08	PAV		17.445.742,19	80	171,0652	3.226.990,51
GO-488	488EGO0010	Entr. GO-210	Entr. GO-487	0	27,23	27,23	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-489	489EGO0010	Entr. GO-403(Caldazinha)	Entr. BR-457/GO-010 (Bonfinópolis)	0	12,99	12,99	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-498	498EGO0010	Entr. GO-110	Entr. GO-452(Pouso Alto)	0	15,65	15,65	1.437.390,02	LEN		1.128.351,17	-	-	-
GO-499	499EGO0010	ENTR. GO-070(GOIÂNIA)	Entr. GO-462	0	13,99	13,99	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-499	499EGO0020	Entr. GO-462	Entr. GO-080	13,99	16,67	2,68	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-499	499EGO0030	Entr. GO-080	Entr. BR-060/153	16,67	22,8	6,13	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-500	500EGO0010	Entr. GO-237	Aeródromo de Uruaçú	0	1,9	1,90	3.363.120,38	PAV		1.167.002,77	80	15,2000	57.188,30
GO-501	501EGO0010	Ouroana	Entr. GO-527	0	2,53	2,53	4.483.495,82	PAV	TSD+MICRO	3.846.839,41	60	15,1977	185.647,62
GO-501	501EGO0030	Entr. GO-527	Entr. BR-452	2,53	24,23	21,71	54.011.481,16	PAV	CBUQ	46.341.850,83	60	130,2420	1.590.966,92
GO-502	502EGO0010	Entr. BR-452	Sta. Rosa do Meia Ponte	0	5,94	5,94	11.390.752,00	PAV	CBUQ	9.401.092,90	80	47,5418	785.888,31
GO-502	502EGO0030	Sta. Rosa do Meia Ponte	Entr. BR-483/GO-206	5,94	24,69	18,75	1.721.562,63	LEN		1.351.426,67	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-503	503EGO0010	Entr. GO-330(Ouvidor)	Fim Perimetro Urbano (Ouvidor)	0	2,73	2,73	9.667.350,98	DUP		3.354.570,79	80	21,8463	161.660,29
GO-503	503EGO0020	Fim Perimetro Urbano (Ouvidor)	Entr. GO-504(Usina Fosfato)	2,73	14,07	11,34	27.144.621,20	PAV	TSD+MICRO	17.526.630,44	80	90,7121	671.258,57
GO-504	504EGO0010	Entr. BR-050/352/GO-210	Entr. GO-503	0	9,14	9,14	16.180.903,55	PAV	TSD	7.261.180,47	80	73,1314	541.163,66
GO-504	504EGO0020	Entr. GO-503	Usina Fosfato	9,14	12,6	3,46	6.129.228,59	PAV		4.057.549,33	80	27,7017	204.989,53
GO-505	505EGO0010	Div.GO/MG	Entr. GO-307	0	2,41	2,41	221.481,76	LEN		173.863,18	-	-	-
GO-505	505EGO0020	Entr. GO-307	Início Lago das Brisas(A)(Represa Paranaíba)	2,41	9,42	7,01	644.120,31	LEN		505.634,44	-	-	-
GO-505	505EGO0025	Início Lago das Brisas(A)(Represa Paranaíba)	Fim Lago das Brisas(B)(Represa Paranaíba)	9,42	11,1	1,68	0,00	PLA	TSD	0,00	-	-	-
GO-505	505EGO0030	Fim Lago das Brisas(B)(Represa Paranaíba)	Corumbazul	11,1	15,4	4,30	394.827,90	LEN		309.939,90	-	-	-
GO-505	505EGO0040	Corumbazul	Entr. GO-210	15,4	32,89	17,49	43.160.935,67	PAV		36.533.815,70	40	69,9646	643.445,44
GO-506	506EGO0010	Entr. BR-050(Pires Belo)	Entr. GO-301(A)	0	27,74	27,74	61.901.280,31	PAV	TSD	53.111.298,51	40	110,9696	821.161,56
GO-506	506EGO0030	Entr. GO-301(B)	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	30,54	41,25	10,71	25.975.163,74	PAV	TSD	22.286.690,49	40	42,8218	316.875,88
GO-506	506EGO0035	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	Fim perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	41,25	42,77	1,52	2.694.737,44	PAV		358.400,08	40	6,0896	45.062,19
GO-506	506EGO0040	Fim perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	Entr. GO-440	42,77	43,35	0,58	52.845,05	LEN		41.483,37	-	-	-
GO-506	506EGO0050	Entr. GO-440	Div.GO/MG	43,35	68,72	25,37	2.329.521,59	LEN		1.828.674,45	-	-	-
GO-507	507EGO0010	Entr. GO-443	Início perímetro urbano(Rio Quente)	0	10,02	10,02	24.710.969,02	PAV		8.482.040,12	80	80,1643	737.249,85
GO-507	507EGO0014	Início perímetro urbano(Rio Quente)	Início Duplicação	10,02	10,33	0,31	553.123,87	PAV		474.580,28	80	2,4999	22.990,96
GO-507	507EGO0016	Início Duplicação	Fim duplicação	10,33	11,17	0,84	2.962.110,32	DUP		393.960,67	80	6,6938	61.561,03
GO-507	507EGO0018	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Rio Quente)	11,17	11,62	0,45	795.261,43	PAV		682.334,30	80	3,5943	33.055,56
GO-507	507EGO0020	Fim perímetro urbano(Rio Quente)	Pousada do Rio Quente	11,62	16,94	5,32	9.413.281,79	PAV	PF	8.076.595,77	80	42,5444	391.269,21
GO-507	507EGO0030	Pousada do Rio Quente	Entr. GO-510	16,94	17,6	0,66	1.174.649,70	PAV		1.007.849,44	80	5,3090	48.825,08

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-507	507EGO0050	Entr. GO-510	Entr. BR-490/GO-213	17,6	23,15	5,55	9.825.506,90	PAV	TSD	8.430.284,92	80	44,4075	408.403,61
GO-508	508EGO0010	Entr. GO-301	Entr. GO-440	0	4,06	4,06	372.692,41	LEN		292.563,54	-	-	-
GO-508	508EGO0030	Entr. GO-440	Div.GO/MG	4,06	8,83	4,77	438.284,26	LEN		344.053,14	-	-	-
GO-509	509EGO0005	Entr. GO-402	Entr. GO-305	0	7,45	7,45	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-509	509EGO0010	Entr. GO-305	Entr. BR-050	7,45	26,89	19,44	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-510	510EGO0010	Entr. GO-507	Cabanas do Rio Quente	0	2,48	2,48	4.396.647,42	PAV	TSD	3.772.323,49	80	19,8711	182.749,52
GO-512	512EGO0010	Entr. GO-326	Início perímetro urbano(Avelinópolis)	0	7,92	7,92	14.015.380,61	PAV	TSD	11.567.269,23	80	63,3441	1.344.641,64
GO-512	512EGO0020	Início perímetro urbano(Avelinópolis)	Entr. GO-154(Avelinópolis)	7,92	10,04	2,12	3.754.842,95	PAV		2.853.680,64	80	16,9704	360.241,25
GO-513	513EGO0010	Entr. BR-060(Acreúna)	Fim perímetro urbano(Acreúna)	0	2,04	2,04	3.606.248,72	PAV		3.094.161,40	80	16,2988	307.463,06
GO-513	513EGO0020	Fim perímetro urbano(Acreúna)	Entr. GO-325(Arantina)	2,04	26,51	24,47	55.915.145,82	PAV		47.975.195,11	80	195,7431	3.692.517,80
GO-514	514EGO0010	Entr. BR-352/GO-330	Escola Agrotécnica Federal de Urutaí	0	2,48	2,48	4.394.744,03	PAV	TSD	3.770.690,38	80	19,8625	146.980,40
GO-515	515EGO0010	Entr. GO-210(Panamá)	Início perímetro urbano(Goiatuba)	0	15,63	15,63	39.762.865,72	PAV	TSD+MICRO	13.016.405,90	60	93,7941	1.550.461,77
GO-515	515EGO0020	Início perímetro urbano(Goiatuba)	Fim perímetro urbano(Goiatuba)	15,63	19,31	3,68	13.016.781,76	DUP		8.022.047,35	60	22,0616	364.688,05
GO-515	515EGO0030	Fim perímetro urbano(Goiatuba)	Entr. GO-320	19,31	22,11	2,80	5.368.051,87	PAV	CBUQ	713.950,90	60	16,8035	277.770,68
GO-516	516EGO0010	Entr. BR-364	Entr. GO-220(Perolândia)	0	26,87	26,86	60.293.563,70	PAV	TSD	48.895.668,42	80	214,9036	1.226.450,54
GO-517	517EGO0010	Entr. GO-237	Início perímetro urbano(Água Fria de Goiás)	0	8,6	8,60	789.932,15	LEN		620.096,74	-	-	-
GO-517	517EGO0020	Início perímetro urbano(Água Fria de Goiás)	Entr. GO-230Fim perímetro urbano(Água Fria de Goiás)	8,6	10,8	2,20	3.898.194,49	PAV		1.352.673,49	40	8,8092	20.930,04
GO-518	518EGO0010	Entr. GO-324(p/ Córrego do Ouro)	Entr. GO-326	0	15,8	15,81	40.086.226,36	PAV	TSD	12.002.413,46	80	126,4739	968.767,21
GO-519	519EGO0010	Entr. GO-309	Entr. BR-457(A)/GO-404	0	41,48	41,48	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-519	519EGO0015	Entr. BR-457(A)/GO-404	Entr. GO-330	41,48	87,12	45,64	0,00	PLA		0,00	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-520	520EGO0010	Entr. GO-425	Início Duplicação (Lago Azul)	0	9,85	9,85	17.436.332,88	PAV		6.050.407,51	80	78,8055	931.738,27
GO-520	520EGO0020	Início Duplicação (Lago Azul)	Div.GO/DF(Novo Gama)	9,85	15,43	5,58	19.761.971,18	DUP	TSD	6.857.404,00	80	44,6582	528.006,23
GO-521	521EGO0010	Entr. BR-040/050	Início perímetro urbano(Cidade Ocidental)	0	4,98	4,98	19.106.664,68	DUP	CBUQ	6.630.012,64	100	49,8411	589.285,12
GO-521	521EGO0020	Início perímetro urbano(Cidade Ocidental)	Fim perímetro urbano(Cidade Ocidental)	4,98	8,13	3,15	5.571.394,45	PAV		1.933.273,87	80	25,1805	297.716,35
GO-521	521EGO0030	Fim perímetro urbano(Cidade Ocidental)	Entr. GO-540	8,13	19,74	11,61	27.644.528,23	PAV		9.592.651,30	80	92,8787	1.098.130,49
GO-521	521EGO0040	Entr. GO-540	Div.GO/DF	19,74	26	6,26	22.157.417,87	DUP		7.688.624,00	80	50,0715	592.008,49
GO-522	522EGO0010	Entr. BR-070/GO-070/156(p/ Itaberaí)	Calcilândia	0	17,57	17,57	43.304.211,92	PAV	TSD	15.026.561,54	60	105,4171	837.600,24
GO-523	523EGO0010	Entr. GO-070	Início perímetro urbano(Caturaí)	0	3,15	3,15	5.578.819,42	PAV	TSD+MICRO	4.786.627,06	80	25,2141	535.234,34
GO-523	523EGO0020	Início perímetro urbano(Caturaí)	Fim perímetro urbano(Caturaí)	3,15	3,99	0,84	2.975.907,15	DUP	TSD+MICRO	2.553.328,34	80	6,7250	142.754,91
GO-523	523EGO0030	Fim perímetro urbano(Caturaí)	Entr. GO-222	3,99	10,26	6,27	11.105.499,16	PAV	TSD+MICRO	9.528.518,28	80	50,1925	1.065.466,37
GO-524	524EGO0010	Entr. GO-116	Salto do Itiquira	0	5,4	5,40	9.555.027,07	PAV	TSD	3.315.594,39	80	43,1850	102.605,01
GO-525	525EGO0010	Guaraíta	Entr. GO-429	0	7,71	7,72	13.657.726,22	PAV	TSD	4.739.231,00	80	61,7276	490.461,79
GO-526	526EGO0010	Entr. GO-173	Início perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	0	0,95	0,95	1.674.761,12	PAV	TSD	581.142,11	80	7,5693	60.142,25
GO-526	526EGO0020	Início perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	Fim perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	0,95	1,7	0,75	2.657.361,92	DUP		922.104,58	80	6,0051	47.714,18
GO-526	526EGO0030	Fim perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	São Sebastião do Rio Claro	1,7	49,16	47,46	4.358.674,87	LEN		3.421.559,77	-	-	-
GO-527	527EGO0010	Entr. GO-164	Início perímetro urbano(Riverlândia)	0	2,84	2,84	5.032.600,07	PAV	TSD+MICRO	3.331.581,24	80	22,7454	277.845,76
GO-527	527EGO0015	Início perímetro urbano(Riverlândia)	Fim perímetro urbano(Riverlândia)	2,84	3,69	0,85	1.503.541,90	PAV		1.290.038,95	80	6,7954	83.009,33
GO-527	527EGO0020	Fim perímetro urbano(Riverlândia)	Entr. GO-501	3,69	16,61	12,92	1.186.892,08	LEN		931.710,28	-	-	-
GO-528	528EGO0010	Entr. GO-173(p/ Britânia)	Div.GO/MT	0	53,61	53,61	4.923.009,07	LEN		3.864.562,12	-	-	-
GO-529	529EGO0010	Entr. GO-080(São Francisco de Goiás)	Fim perímetro urbano(São Francisco de Goiás)	0	1,21	1,21	2.147.429,48	PAV	TSD	1.421.598,31	80	9,7055	206.025,31

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-529	529EGO0020	Fim perímetro urbano(São Francisco de Goiás)	Jesúpolis	1,21	13,32	11,99	28.341.180,09	PAV		23.108.905,11	80	95,8981	2.035.685,00
GO-530	530EGO0010	Entr. BR-251(A)/GO-164(Araguapaz)	Entr. GO-070	0	48,62	48,62	112.792.237,07	PAV	CBUQ	91.418.999,20	80	388,9247	1.807.006,30
GO-530	530EGO0030	Entr. GO-070	Entr.BR-251(B)/GO-173(Aruanã)	48,62	49,66	1,04	1.996.574,73	PAV	CBUQ	1.713.061,12	80	8,3331	38.717,09
GO-531	531EGO0010	Entr. GO-469(Abadia de Goiás)	Entr. GO-040(Início Duplicação)	0	0,5	0,50	1.786.101,04	DUP		1.532.474,69	80	4,0362	85.679,65
GO-531	531EGO0020	Entr. GO-040(Início Duplicação)	Fim duplicação	0,5	2,41	1,91	3.373.752,57	PAV		2.894.679,71	80	15,2481	323.679,27
GO-531	531EGO0030	Início duplicação	Fim duplicação	2,41	3,48	1,07	3.771.824,47	DUP		3.236.225,39	80	8,5236	180.935,23
GO-531	531EGO0040	Fim duplicação	Entr. GO-469(Abadia de Goiás)	3,48	9,57	6,09	559.529,60	LEN		439.230,74	-	-	-
GO-532	532EGO0010	Entr. GO-237	Entr. GO-239	0	30,28	30,28	72.655.601,99	PAV	TSD	54.375.321,75	60	181,7033	683.638,32
GO-532	532EGO0020	Entr. GO-239	CODEMIN	30,28	34,24	3,96	7.014.687,13	PAV	TSD	2.434.096,44	60	23,7777	89.461,12
GO-533	533EGO0010	Entr. GO-221	Campolândia	0	3,2	3,20	293.776,88	LEN		230.614,85	-	-	-
GO-534	534EGO0010	Entr. GO-430(Planaltina)	Início duplicação	0	4,6	4,60	16.276.710,04	DUP	TSD	5.648.018,38	80	36,7822	87.392,32
GO-534	534EGO0015	Início duplicação	Fim duplicação	4,6	6,14	1,54	5.444.898,25	DUP		1.889.379,69	80	12,3044	29.234,55
GO-534	534EGO0020	Fim duplicação	Div.GO/DF	6,14	6,99	0,85	1.511.396,64	PAV		524.454,63	80	6,8309	16.229,87
GO-535	535EGO0010	Entr. GO-237(Niquelândia)	Usina	0	12,69	12,69	29.636.216,42	PAV	TSD	25.427.873,69	80	101,5110	381.923,64
GO-535	535EGO0020	Usina	Entr. GO-239	12,69	44,44	31,75	2.915.498,96	LEN		2.288.666,68	-	-	-
GO-536	536EGO0010	Entr. GO-403(Senador Canedo)	Fim duplicação	0	1,04	1,04	3.980.494,11	DUP	CBUQ	3.415.263,95	80	8,3067	106.610,87
GO-536	536EGO0020	Fim duplicação	Entr. BR-352/GO-020	1,04	7,79	6,75	12.937.840,42	PAV	CBUQ	9.998.573,97	80	53,9989	693.036,76
GO-537	537EGO0010	Entr. GO-403(p/ Senador Canedo)	Início duplicação	0	3,64	3,64	6.442.441,99	PAV	TSD	5.527.615,23	80	29,1173	373.700,09
GO-537	537EGO0015	Início duplicação	Entr. BR-457/GO-010	3,64	4,27	0,63	2.213.772,91	DUP		1.899.417,16	80	5,0027	64.206,02
GO-538	538EGO0010	Entr. GO-237(p/ Niquelândia)	Indaianópolis	0	24,88	24,88	2.284.990,87	LEN		1.793.717,83	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-539	539EGO0010	Entr. GO-476	Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos	0	4,57	4,57	8.084.301,36	PAV	TSD	3.605.345,37	80	36,5379	336.029,27
GO-540	540EGO0010	Entr. GO-521	Entr. BR-040	0	13,22	13,22	61.226.404,94	DUP		21.245.562,52	80	105,7453	1.250.255,69
GO-541	541EGO0010	Entr. GO-194/461	Entr. GO-465	0	40,9	40,90	3.755.688,54	LEN		2.948.215,51	-	-	-
GO-542	542EGO0010	Entr. GO-461	Entr. GO-194(Ponte Branca)	0	43,18	43,18	3.964.784,17	LEN		3.112.355,57	-	-	-
GO-543	543EGO0010	Entr. GO-139/309	Usina de Corumbá I	0	20,65	20,65	48.932.488,85	PAV	TSD	38.802.798,17	40	82,5931	759.586,36
GO-544	544EGO0010	Entr. GO-215	Dois Irmãos	0	2,1	2,10	3.721.921,56	PAV	TSD	495.015,57	80	16,8216	278.069,82
GO-545	545EGO0010	Entr. BR-060	Início perímetro urbano(Cezarina)	0	3,84	3,84	6.800.941,75	PAV	TSD	5.835.208,03	80	30,7376	579.837,53
GO-545	545EGO0020	Início perímetro urbano(Cezarina)	Entr. GO-156(Cezarina)	3,84	5,31	1,47	5.216.479,27	DUP		4.475.739,21	80	11,7882	222.374,38
GO-546	546EGO0010	Entr. GO-462(Sto. Antônio de Goiás)	Entr. GO-222(p/ Nerópolis)	0	11,1	11,10	1.019.270,45	LEN		800.127,30	-	-	-
GO-547	547EGO0010	Entr. GO-225(Cidade Eclética)	Início perímetro urbano(Águas Lindas de Goiás)	0	9,79	9,79	17.334.310,52	PAV	TSD+MICRO	6.015.005,75	40	39,1722	463.143,27
GO-547	547EGO0020	Início perímetro urbano(Águas Lindas de Goiás)	Entr. BR-070(A)(Águas Lindas de Goiás)	9,79	15,42	5,65	19.996.087,95	DUP		6.938.642,52	40	22,5936	267.130,72
GO-547	547EGO0030	Entr. BR-070(B)(Águas Lindas de Goiás)	Fim da duplicação	19,14	22,01	2,78	9.841.552,27	DUP		3.415.018,64	80	22,2400	262.949,52
GO-547	547EGO0040	Fim da Duplicação	Div. GO/DF	22,01	29,62	7,62	13.480.802,54	PAV		4.677.838,48	80	60,9280	720.368,19
GO-548	548EGO0010	Entr. BR-060	Linda Vista	0	0,98	0,98	1.737.715,54	PAV		602.987,29	80	7,8538	148.154,88
GO-549	549EGO0010	Entr. GO-447	Entr. GO-118	0	27,81	27,81	2.554.123,87	LEN		2.004.987,24	-	-	-
GO-550	550EGO0010	Entr. GO-060	Piloandia	0	1,49	1,49	2.630.273,80	PAV	TSD	349.826,41	80	11,8878	91.058,54
GO-551	551EGO0010	Entr. GO-437	Início Perímetro Urbano (Mocambinho)	0	2,34	2,34	4.146.381,15	PAV		1.438.794,26	80	18,7400	221.568,49
GO-552	552EGO0010	Entr.BR-352/GO-020	Santo Antônio da Esperança	0	1,12	1,12	1.975.836,89	PAV		1.695.268,05	80	8,9300	114.610,33
GO-553	553EGO0010	Entr. BR-153(Jaranápolis)	Radiolândia	0	6,9	6,90	12.221.388,86	PAV	TSD	4.240.821,93	80	55,2359	653.069,42
GO-554	554EGO0010	Entr. BR-070/GO-070	Uvá	0	1,09	1,09	1.937.448,29	PAV	TSD	672.294,56	80	8,7565	69.575,59

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-555	555EGO0010	Entr. BR-070	Betânia	0	1,07	1,07	1.889.188,09	PAV	TSD	655.548,27	80	8,5384	67.842,52
GO-556	556EGO0010	Entr. GO-428	Alto Horizonte	0	10,11	10,11	24.877.877,53	PAV	TSD+MICRO	8.632.623,50	80	80,8877	304.331,10
GO-556	556EGO0020	Alto Horizonte	Entr.GO-347	10,11	11,91	1,80	3.186.114,04	PAV	TSD	1.105.581,57	80	14,4000	54.178,39
GO-557	557EGO0010	Entr. GO-434	Início perímetro urbano(Nova Glória)	0	1,77	1,77	3.140.643,48	PAV	TSD	2.694.672,10	80	14,1945	99.580,17
GO-557	557EGO0020	Início perímetro urbano(Nova Glória)	Entr. GO-154(Nova Glória)	1,77	2,83	1,06	3.757.221,54	DUP		3.223.696,08	80	8,4906	59.564,99
GO-558	558EGO0010	Entr. GO-463	Início perímetro urbano(São Domingos)	0	4,16	4,16	381.944,77	LEN		299.826,65	-	-	-
GO-558	558EGO0020	Perímetro urbano(São Domingos), começo de pavimento	Entr. GO-110	4,16	5,4	1,24	2.189.363,69	PAV		759.709,20	80	9,8951	42.123,33
GO-559	559EGO0010	Entr. GO-338	Posse D'Abadia	0	3,53	3,53	6.248.847,28	PAV		2.168.350,01	80	28,2424	333.917,13
GO-560	560EGO0005	Entr. GO-330 (Anápolis)	Início Pista Dupla	0	1,89	1,90	3.355.978,64	PAV		1.164.524,59	80	15,1677	179.332,07
GO-560	560EGO0007	Início Pista Dupla	Entr. BR-153(Anápolis)	1,89	3,11	1,21	4.279.630,82	DUP		1.485.031,89	80	9,6711	114.344,45
GO-560	560EGO0010	Entr. BR-153(Anápolis)	Fim de pista Dupla	3,11	6,36	3,25	11.501.776,35	DUP	TSD	3.991.116,39	80	25,9918	307.307,89
GO-560	560EGO0020	Fim perímetro urbano(Anápolis)	Joanápolis	6,36	15,9	9,54	16.878.723,93	PAV		5.856.917,20	40	38,1426	450.970,77
GO-561	561EGO0010	Entr. GO-139	Olho d'Água	0	3,87	3,87	6.856.582,58	PAV	TSD	2.379.234,16	40	15,4945	183.196,22
GO-562	562EGO0010	Entr. GO-431	Caxambú	0	2,31	2,31	4.082.878,47	PAV		1.416.758,83	80	18,4530	218.175,13
GO-563	563EGO0010	Entr. GO-147	Início duplicação	0	1,43	1,43	2.533.054,39	PAV	TSD	336.896,23	80	11,4484	105.288,06
GO-563	563EGO0020	Início duplicação	Fím duplicação	1,43	3,71	2,28	8.063.188,73	DUP		1.072.404,10	80	18,2212	167.575,85
GO-563	563EGO0030	Fím duplicação	Entr. GO-217(Piracanjuba)	3,71	4,51	0,80	1.413.040,21	PAV		1.212.388,50	80	6,3864	58.733,94
GO-564	564EGO0010	Entr. BR-080/GO-342(p/ Dois Irmãos)	Entr. BR-414	0	9,32	9,32	16.497.732,80	PAV	TSD	12.134.082,47	80	74,5634	523.092,51
GO-565	565EGO0010	Entr. GO-080	Mineradora Faina	0	5,56	5,56	9.833.760,98	PAV		3.908.919,99	80	44,4448	311.798,40
GO-566	566EGO0010	Fim de Perímetro Urbano (Ordália)	Entr. GO-070	0	17,91	17,91	43.931.492,57	PAV		37.693.220,63	80	143,3012	3.041.938,30

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-567	567EGO0010	Entr. GO.156	Entr. GO.050	0	0,52	0,52	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-567	567EGO0015	Entr. GO.050	Entr. GO.408	0,52	4,49	3,97	7.020.657,51	PAV		6.023.724,15	80	31,7306	598.570,15
GO-567	567EGO0020	Entr. GO.408	Entr. GO.571	4,49	7,58	3,09	5.472.195,04	PAV		4.695.143,34	80	24,7322	466.550,69
GO-567	567EGO0025	Entr. GO.571	Entr. GO.568	7,58	12,1	2,79	4.935.192,50	PAV		4.234.395,17	80	22,3052	420.766,70
GO-568	568EGO0010	Entr. BR-060	Fim Perímetro Urbano (Indiara)	0	0,97	0,97	1.861.100,37	PAV	CBUQ	1.596.824,11	80	7,7677	146.530,78
GO-568	568EGO0015	Fim Perímetro Urbano (Indiara)	Entr. GO-567	0,97	37,89	36,92	84.670.528,83	PAV		29.380.673,51	80	295,3643	5.571.781,52
GO-568	568EGO0020	Entr. GO-567	Entr. GO-156	37,89	38,27	0,38	668.672,31	PAV		573.720,84	80	3,0221	57.009,94
GO-569	569EGO0010	Entr. GO-215	Entr. GO-217	0	27,72	27,72	61.858.842,42	PAV		34.000.137,45	80	221,7534	4.183.179,14
GO-570	570EGO0010	Entr. GO-210	Entr. GO-333	0	1,68	1,68	154.635,35	LEN		121.388,75	-	-	-
GO-570	570EGO0015	Entr. GO-333	Início Pavimentação	1,68	8,83	7,15	656.832,17	LEN		515.613,25	-	-	-
GO-570	570EGO0020	Início Pavimentação	Entr. BR-060	8,83	14,32	5,49	9.710.325,80	PAV		4.523.069,76	80	43,8869	536.099,20
GO-571	571EGO0010	Fim Perímetro Urbano (Palmeiras de Goiás)	Entr. GO-567	0	1,49	1,49	136.678,15	EOP		47.427,32	80	11,9071	224.616,82
GO-572	572EGO0010	Entr. GO-060 perímetro urbano Iporá	Entr. GO-174 perímetro urbano Iporá	0	2,74	2,74	4.849.973,60	PAV		1.682.940,84	80	21,9200	167.903,25
GO-573	573EGO0010	Entr. GO-347(Mara Rosa)	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	0	0,79	0,79	1.405.287,26	PAV		186.903,21	80	6,3514	26.361,31
GO-573	573EGO0020	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-239(p/ Ficolândia)	0,79	34,67	33,88	3.111.583,08	LEN		2.442.592,72	-	-	-
GO-574	574EGO0010	BR-153	GO-428	0	3,25	3,25	5.755.102,83	PAV		1.997.020,68	80	26,0108	97.862,85
GO-575	575EGO0010	Entr. GO-118	Parque Estadual Águas do Paraíso	0	31,69	31,69	2.910.081,29	LEN		2.284.413,81	-	-	-
GO-576	576EGO0010	Entr. GO-241(Ourominas)	Entr. GO-118	0	30,3	30,30	2.782.397,09	LEN		2.184.181,72	-	-	-
GO-577	577EGO0010	Entre. BR-040/50 (Valparaiso de Goiás)	Entr. GO-520 (NOVO GAMA)	0	10,9	10,90	26.334.286,44	PAV		9.137.997,39	80	87,2000	1.030.989,14
GO-578	578EGO0010	Entr. BR-080 (B)	Entr. GO-435 (A)	0	39	39,00	3.581.355,96	LEN		2.811.364,43	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-585	585EGO0010	Entr. GO-154/244(Novo Planalto)	Div.GO/TO	0	6,91	6,91	634.225,21	LEN		497.866,79	-	-	-
GO-587	587EGO0010	Entr. GO-452(p/ Campos Belos)	Div.GO/TO	0	2,41	2,41	4.263.756,86	PAV	TSD	1.479.523,63	80	19,2705	82.034,64
GO-590	590EGO0010	Entr. GO-210 (P/ Sta Helena de Goiás)	Entr. GO-407	0	5,19	5,19	9.180.294,23	PAV		7.876.692,45	80	41,4914	506.836,59
GO-590	590EGO0020	Entr. GO-407	Entr. GO-164/325	5,19	8,35	3,16	5.594.610,16	PAV	TSD	4.800.175,51	80	25,2855	308.873,88
GO-590	590EGO0030	Entr. GO-164/325	Entr. GO-210	8,35	13,61	5,26	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-591	591EGO0010	Div.GO/DF	Entr. GO-346(Cabeceiras)	0	44,6	44,60	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-591	591EGO0020	Entr. GO-346(Cabeceiras)	Div.GO/MG	44,6	58,84	14,24	1.307.220,75	LEN		1.026.168,29	-	-	-
GO-592	592EGO0010	Div.GO/MG	Davinópolis	0	10,07	10,07	924.385,01	LEN		725.642,24	-	-	-
GO-592	592EGO0020	Davinópolis	Entr. GO-210	10,07	11,75	1,68	2.982.221,61	PAV		1.034.830,90	80	13,4785	99.739,17
GO-593	593EGO0010	Div. GO/TO	Entr. GO-464	0	27,36	27,36	2.512.438,64	LEN		1.972.264,33	-	-	-
GO-594	594EGO0010	Entr. GO-060	Fim perímetro urbano(Piranhas)	0	1,48	1,48	2.611.270,40	PAV		2.240.470,00	80	11,8019	72.963,07
GO-594	594EGO0020	Fim perímetro urbano(Piranhas)	Entr. BR-158(A)	1,48	3,6	2,12	3.749.952,07	PAV		1.301.233,37	80	16,9483	104.779,66
GO-595	595EGO0010	Entr. GO-487	Usina Caçu	0	2,96	2,96	5.246.533,29	PAV		1.820.547,05	80	23,7123	391.975,64
GO-596	596EGO0010	Entr. GO-164/206	Entr. GO-206	0	7,39	7,39	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-597	597EGO0010	Entr. GO-132	Portaria UHE Serra Da Mesa	0	33,49	33,49	78.454.756,93	PAV		63.950.433,74	80	267,8972	1.007.933,15
TOTAL:						**21.428,99**	**29.161.982.920,88**			**17.808.168.086,33**		**90.112,34**	**855.948.539,03**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO - CMG DNIT/FGV - PONTES E VIADUTOS	
1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CM1	
PORTE PEQUENO (SOLUÇÃO-TIPO III)	R$ 56.118,00 / UNID.
PORTE MÉDIO (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 65.796,00 / UNID.
PORTE GRANDE (SOLUÇÃO-TIPOII)	R$ 69.231,00 / UNID.
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CM2	
PARCELAS FIXA E VINCULADA (A)	
PORTE PEQUENO (SOLUÇÃO-TIPO III)	R$ 170.003,00 / UNID.
PORTE MÉDIO (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 295.029,00 / UNID.
PORTE GRANDE (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 407.743,00 / UNID.
PARCELA VARIÁVEL (B)	
SOLUÇÃO-TIPO II	R$ 23,00 /M²
SOLUÇÃO-TIPO III	R$ 40,00 /M²
3 - CANTEIRO DE OBRAS - CM3	
PORTE PEQUENO (SOLUÇÃO-TIPO III)	R$ 935.732,00 / UNID.
PORTE MÉDIO (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 1.854.184,00 / UNID.
PORTE GRANDE (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 1.978.872,00 / UNID.
4 - INFRAESTRUTURA, MESOESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - CM4	
SOLUÇÃO-TIPO II	R$ 7.540,00 /M2
SOLUÇÃO-TIPO III	R$ 6.835,00 /M2
5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CM5	
SOLUÇÃO-TIPO II	R$ 78,00 /M2
SOLUÇÃO-TIPO III	R$ 134,00 /M2
6 - CRITÉRIOS ADOTADOS	
REGIÃO GEOGRÁFICA: CENTRO-OESTE MÊS BASE: ABRIL/2022 TIPO DE INTERVENÇÃO: PONTES E VIADUTOS CANTEIRO PROVISÓRIO D = 6 MESES DE OBRA (PORTE PEQUENO) D = 12 MESES DE OBRA (PORTE MÉDIO) D = 24 MESES DE OBRA (PORTE GRANDE) K = 2 BDI PP = 28,82% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDI MP = 27,19% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDI GP = 25,57% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) PORTE PEQUENO (C < 150m/a) PORTE MÉDIO (150 < C < 300m/a) PORTE GRANDE (C > 300m/a)	
7 - PREÇO MÉDIO GERENCIAL - PMG (CMG + BDI)	
CM2 = (CM2,a x D) + (CM2,b x AT) PMG = (CM1 x K + CM2 + CM3 + (CM4 + CM5) x A) x BDI	

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

DEPRECIAÇÃO OAE CONCRETO - TABELA DE ROSS-HEIDECKE	
1 - ESTADOS DE CONSERVAÇÃO (Ross-Heidecke)	
BAIXO:	Regular
MÉDIO:	Entre Regular e Reparos Simples
ALTO:	Reparos Simples
CRÍTICO:	Reparos Simples e Importantes
SOFRÍVEL:	Reparos Importantes
2 - IDADE EM % DE VIDA (Ross-Heidecke)	
BAIXO:	16%
MÉDIO:	32%
ALTO:	32%
CRÍTICO:	64%
SOFRÍVEL:	80%
3 - DEPRECIAÇÃO FÍSICA - FATOR K (Ross-Heidecke)	
BAIXO:	11,60%
MÉDIO:	27,50%
ALTO:	47,20%
CRÍTICO:	68,30%
SOFRÍVEL:	86,70%
4 – OBSERVAÇÃO	
Não foram realizadas inspeções no ano de 2022 nas Obras de Arte Especiais, motivo pelo qual foram utilizadas os mesmos fatores de depreciação do ano de 2021	

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
050EGO0150	-16.8388	-50.35029	30	6,5	10	300,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	5.372.677,71	27,50%	3.895.191,34
050EGO0150	-16.8073	-50.28292	75	12	9	675,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	8.758.550,38	27,50%	6.349.949,03
010EGO0015	-16.61188	-49.09319	40	8,6	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
010EGO0020	-16.6144	-49.00291	40	10,4	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
010EGO0020	-16.62	-49.05137	30	8	8,5	255,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.966.372,98	27,50%	3.600.620,41
010EGO0030	-16.62074	-48.87696	28	5,75	8,4	235,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.787.598,91	27,50%	3.471.009,21
010EGO0030	-16.6272	-48.89448	74	8,4	8,2	606,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	8.142.773,00	47,20%	4.299.384,15
010EGO0150	-16.64406	-48.35845	82	14,7	8,3	680,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.809.112,75	27,50%	6.386.606,74
010EGO0160	-16.57714	-48.33103	62	8,7	8,3	514,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.310.299,77	27,50%	5.299.967,34
020EGO0012	-16.74143	-49.14439	140	9	9,8	1.372,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	15.051.759,06	11,60%	13.305.755,01
020EGO0012	-16.74169	-49.14276	130	9	8,4	1.092,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	12.523.640,79	27,50%	9.079.639,58
020EGO0015	-16.81932	-49.05287	50	10,2	9,8	490,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	7.088.186,53	11,60%	6.265.956,89
020EGO0015	-16.80445	-49.05948	54	10,6	8,4	453,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	6.759.531,15	47,20%	3.569.032,45
020EGO0015	-16.7451	-49.1362	48	10,2	8,2	393,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.217.791,52	27,50%	4.507.898,86
020EGO0015	-16.74555	-49.13558	58	10,2	9,8	568,40	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	7.796.059,64	11,60%	6.891.716,72
020EGO0015	-16.80472	-49.05874	64	10,6	9,8	627,20	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	MÉDIO	8.326.964,48	27,50%	6.037.049,25
020EGO0015	-16.81912	-49.05285	40	10,2	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.697.721,48	27,50%	4.130.848,07
020EGO0020	-16.88641	-49.00059	68	13,5	9,8	666,40	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	8.680.901,03	11,60%	7.673.916,51
020EGO0020	-16.8622	-49.01727	42	11	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
020EGO0020	-16.86285	-49.01664	52	11	9,8	509,60	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	7.265.154,81	11,60%	6.422.396,85
020EGO0020	-16.88637	-49.00037	58	13,5	8,4	487,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.062.905,34	27,50%	5.120.606,37
020EGO0030	-17.04768	-48.93877	76	10	8,3	630,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.359.468,85	27,50%	6.060.614,92
020EGO0030	-17.08388	-48.89427	42	10,2	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
020EGO0030	-17.09594	-48.85992	30	6,5	8,3	249,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.912.199,02	27,50%	3.561.344,29
020EGO0030	-17.17236	-48.72625	42	10,2	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
020EGO0045	-17.26099	-48.5904	80	11	8,4	672,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	8.731.463,40	47,20%	4.610.212,67
020EGO0047	-17.29476	-48.53281	56	8	8,4	470,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.911.218,25	27,50%	5.010.633,23
020EGO0047	-17.31288	-48.49507	40	9,5	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.697.721,48	27,50%	4.130.848,07
020EGO0060	-17.30118	-48.29495	40	8,6	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.697.721,48	27,50%	4.130.848,07
020EGO0070	-17.361141	-48.250548	192	13,8	8,6	1.651,20	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	23.076.009,46	47,20%	12.184.132,99
020EGO0080	-17.383322	-48.164124	72	4,9	8,2	590,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.994.697,50	47,20%	4.221.200,28
040EGO0015	-16.831892	-49.384319	6,7	4,7	7,4	49,58	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.111.637,08	27,50%	2.255.936,88
040EGO0040	-16.968659	-49.429514	40	11	9,2	368,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.986.649,28	27,50%	4.340.320,73
040EGO0040	-17.107212	-49.404095	40	8,7	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.697.721,48	11,60%	5.036.785,79
040EGO0055	-17.465841	-49.402973	12	3,5	8,4	100,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.574.102,14	47,20%	1.887.125,93
040EGO0055	-17.35837	-49.392522	17,1	4,6	8,4	143,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.960.904,23	47,20%	2.091.357,44
040EGO0055	-17.390321	-49.379836	12,1	4,4	8,4	101,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.581.686,50	47,20%	1.891.130,47
040EGO0055	-17.334859	-49.401307	17,6	6,1	8,4	147,84	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.998.826,01	47,20%	2.111.380,13
040EGO0070	-17.516234	-49.431625	16	8,1	8,3	132,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.863.029,94	47,20%	2.039.679,81

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
040EGO0080	-17.702516	-49.470599	30	9,1	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.939.286,00	47,20%	2.607.943,01
040EGO0080	-17.617117	-49.423871	16,4	8,5	8,4	137,76	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.907.813,75	47,20%	2.063.325,66
040EGO0080	-17.636733	-49.430136	26	7	8,3	215,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.612.436,43	47,20%	2.435.366,43
040EGO0080	-17.550735	-49.439445	40	10,5	8,6	344,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.769.953,43	47,20%	3.046.535,41
040EGO0080	-17.56749	-49.434545	25	6,4	8,15	203,75	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.503.637,05	47,20%	2.377.920,36
040EGO0080	-17.601339	-49.422479	17,2	6,5	8,4	144,48	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.968.488,59	47,20%	2.095.361,98
040EGO0080	-17.532394	-49.443132	26,6	8,2	8,1	215,46	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.609.366,57	47,20%	2.433.745,55
040EGO0090	-17.748116	-49.473332	32	9	8,4	268,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.090.973,10	47,20%	2.688.033,80
040EGO0130	-17.940777	-49.490144	42	5,9	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34
040EGO0140	-18.008925	-49.530178	42	11	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34
050EGO0030	-16.727777	-49.59258	28	6	7,3	204,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.509.505,90	27,50%	3.269.391,78
050EGO0050	-16.759665	-49.686552	10	7	7,2	72,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.314.067,12	27,50%	2.402.698,66
050EGO0080	-16.793831	-49.775317	96	12,1	10,1	969,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.418.491,95	27,50%	8.278.406,67
050EGO0110	-16.767818	-50.041273	24,2	5,5	6	145,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.974.989,46	47,20%	2.098.794,44
050EGO0230	-17.127268	-50.637864	80	10,3	8,2	656,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.586.999,50	47,20%	4.533.935,73
050EGO0240	-17.173594	-50.847603	60,2	10,2	8,2	493,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.121.052,06	47,20%	3.759.915,49
050EGO0250	-17.358723	-51.181912	90	9	8,2	738,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.327.376,99	47,20%	4.924.855,05
050EGO0290	-17.69478	-51.58516	36,3	7,4	4,6	166,98	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	4.171.640,95	27,50%	3.024.439,69
050EGO0390	-17.8068	-52.06542	28,5	9	8,1	230,85	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LC	MÉDIO	4.748.322,78	27,50%	3.442.534,02
050EGO0390	-17.87735	-52.3183	85	13	8,5	722,50	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LC	ALTO *	9.187.427,59	47,20%	4.850.961,77
050EGO0390	-17.87635	-52.25126	36	12	8,5	306,00	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LC	ALTO *	5.426.851,67	47,20%	2.865.377,68
050EGO0410	-18.356596	-52.639167	53	6	8,3	439,90	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.635.833,94	47,20%	3.503.720,32
050EGO0410	-18.226992	-52.638216	69	10	8,3	572,70	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.834.884,31	47,20%	4.136.818,92
050EGO0450	-18.545595	-52.630365	52	10	8,3	431,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.560.893,29	47,20%	3.464.151,66
060EGO0030	-16.619472	-49.601725	45	10	9,5	427,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.523.874,41	27,50%	4.729.808,95
060EGO0030	-16.603382	-49.634094	38	13	8,4	319,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.546.034,39	27,50%	4.020.874,93
060EGO0040	-16.586468	-49.697677	5,2	3,3	8,4	43,68	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	CRÍTICO	3.058.366,01	68,30%	969.502,03
060EGO0050	-16.572247	-49.727738	28	14	8,4	235,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.787.598,91	27,50%	3.471.009,21
060EGO0070	-16.590337	-49.869581	32	10	8,4	268,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.090.973,10	27,50%	3.690.955,50
060EGO0100	-16.600401	-50.107225	14	9	8,4	117,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.725.789,24	27,50%	2.701.197,20
060EGO0110	-16.598228	-50.187523	30	5	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.939.286,00	27,50%	3.580.982,35
060EGO0110	-16.596061	-50.238862	11	8,4	12	132,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.855.806,75	27,50%	2.795.459,89
060EGO0135	-16.538925	-50.35774	26	11	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.588.961,04	47,20%	2.422.971,43
060EGO0150	-16.53103	-50.396526	30	5,8	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
060EGO0170	-16.537565	-50.560002	34	11	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
060EGO0170	-16.518574	-50.62803	46	8,4	9	414,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.401.983,00	47,20%	3.380.247,02
060EGO0170	-16.544752	-50.492474	30	6,1	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
060EGO0170	-16.469657	-50.674232	44	9,8	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
060EGO0180	-16.39262	-50.764758	36	8,1	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.361.842,91	47,20%	2.831.053,06

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
060EGO0180	-16.416958	-50.70855	28	6,1	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.737.036,54	47,20%	2.501.155,29
060EGO0180	-16.414127	-50.753109	39	7	8,2	319,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.551.451,78	47,20%	2.931.166,54
060EGO0180	-16.462083	-50.679916	44	7,5	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
060EGO0190	-16.308419	-50.896011	110	10	8,2	902,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.808.131,97	47,20%	5.706.693,68
060EGO0210	-16.371609	-51.032282	27	5,2	8,2	221,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.662.998,79	47,20%	2.462.063,36
060EGO0210	-16.340788	-50.956254	40	10,5	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
060EGO0239	-16.432242	-51.131109	26	6,1	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.588.961,04	47,20%	2.422.971,43
060EGO0240	-16.372591	-51.297189	40	8,6	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
060EGO0240	-16.326013	-51.360521	34	8,6	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
060EGO0240	-16.412648	-51.241199	28	7,9	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.737.036,54	47,20%	2.501.155,29
060EGO0240	-16.303191	-51.450922	28	6,5	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.737.036,54	47,20%	2.501.155,29
060EGO0240	-16.411401	-51.188411	10	5,3	8,2	82,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.404.357,06	47,20%	1.797.500,53
060EGO0240	-16.303322	-51.467304	120	12	8,2	984,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	11.548.509,46	47,20%	6.097.613,00
060EGO0240	-16.312916	-51.392867	30	7,6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
060EGO0240	-16.365704	-51.305692	40	9,6	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
060EGO0240	-16.304584	-51.41346	34	7,1	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
060EGO0245	-16.380188	-51.559782	36	9,1	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.329.338,53	47,20%	2.813.890,75
060EGO0250	-16.385233	-51.564369	34	9,1	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
060EGO0250	-16.454329	-51.662495	46	9,1	8,2	377,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.069.716,03	47,20%	3.204.810,06
060EGO0260	-16.436624	-51.785174	50	9,8	8,25	412,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.388.439,51	47,20%	3.373.096,06
070EGO0110	-16.19579	-49.60565	26	4,2	15	390,00	CONCRETO	PEQUENO	LOCO - ARMADURA EXP	ALTO *	6.185.287,15	47,20%	3.265.831,61
070EGO0130	-16.0969	-49.70607	21,1	8,6	10	211,00	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	4.569.097,26	47,20%	2.412.483,35
070EGO0130	-16.09716	-49.70561	21,1	8,6	10,5	221,55	CONCRETO	PEQUENO	DURA EXPOSTA NA LAJE	ALTO *	4.664.353,14	47,20%	2.462.778,46
070EGO0170	-16.02394	-49.81319	50	5,2	10,2	510,00	CONCRETO	PEQUENO	A - MARCAS DE EFLORES	ALTO *	7.268.766,40	47,20%	3.837.908,66
070EGO0190	-16.017547	-49.865208	40	10,5	9,5	380,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	6.094.997,21	47,20%	3.218.158,53
070EGO0190	-16.00522	-49.998838	46	12	9,4	432,40	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	6.568.116,48	47,20%	3.467.965,50
070EGO0190	-16.017179	-49.8657	32	10,5	8,4	268,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.090.973,10	47,20%	2.688.033,80
070EGO0190	-16.005411	-49.998239	46	12	9,4	432,40	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	6.568.116,48	47,20%	3.467.965,50
070EGO0230	-15.895921	-50.314925	50	6,1	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.365.867,02	47,20%	3.361.177,79
070EGO0230	-15.933952	-50.166174	65	12	8,2	533,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.476.433,26	47,20%	3.947.556,76
070EGO0230	-15.896938	-50.437587	150	16	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	13.769.641,94	47,20%	7.270.370,94
070EGO0230	-15.903999	-50.244007	40	8,8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
070EGO0230	-15.950998	-50.147394	98	12	8,2	803,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.919.678,98	47,20%	5.237.590,50
070EGO0250	-15.773862	-50.601555	24	6,7	8,2	196,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.440.885,55	47,20%	2.344.787,57
070EGO0250	-15.731557	-50.592672	78	14	8,2	639,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.438.924,00	47,20%	4.455.751,87
070EGO0250	-15.668602	-50.594645	24	6,1	8,2	196,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.440.885,55	47,20%	2.344.787,57
070EGO0270	-15.589601	-50.608911	80	13	8,2	656,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.586.999,50	47,20%	4.533.935,73
080EGO0030	-16.4369	-49.20406	16	6,5	8,3	132,80	CONCRETO	PEQUENO	DURA EXPOSTA NA LAJE	ALTO *	3.863.029,94	47,20%	2.039.679,81
080EGO0030	-16.4367	-49.20443	38	9,5	9,4	357,20	CONCRETO	PEQUENO	I LOCO - MARCAS DE EFL	ALTO *	5.889.136,15	47,20%	3.109.463,89

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
080EGO0070	-16.33749	-49.26202	34,8	10,9	10,2	354,96	CONCRETO	PEQUENO	EXPOSTA, EFLORESCÊNC	ALTO *	5.868.911,20	47,20%	3.098.785,12
080EGO0070	-16.33692	-49.26192	29	10,3	9,5	275,50	CONCRETO	PEQUENO	A IN LOCO - EM BOAS CC	ALTO *	5.151.467,36	47,20%	2.719.974,76
080EGO0090	-16.28577	-49.28651	25,5	4,3	10,2	260,10	CONCRETO	PEQUENO	A IN LOCO - EM BOAS CC	ALTO *	5.012.420,85	47,20%	2.646.558,21
080EGO0090	-16.28542	-49.28699	25,5	4,3	9,1	232,05	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	4.759.157,58	47,20%	2.512.835,20
080EGO0110	-16.14994	-49.34263	42	8,9	10	420,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	6.456.156,96	47,20%	3.408.850,88
080EGO0110	-16.20387	-49.31215	0	8,3	0	0,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	2.663.979,57	47,20%	1.406.581,21
080EGO0110	-16.2037	-49.31249	5,2	7,9	12,1	62,92	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	3.232.083,86	47,20%	1.706.540,28
080EGO0110	-16.14927	-49.34279	25,5	8,7	9,5	242,25	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	4.851.253,31	47,20%	2.561.461,75
080EGO0140	-16.0084	-49.29467	32,5	6,9	10	325,00	CONCRETO	PEQUENO	0	BAIXO	5.598.402,55	11,60%	4.948.987,85
080EGO0140	-16.03099	-49.30401	30,6	5,9	10	306,00	CONCRETO	PEQUENO	0	BAIXO	5.426.851,67	11,60%	4.797.336,87
080EGO0140	-16.03035	-49.30391	30,6	5,9	9,1	278,46	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.178.193,18	27,50%	3.754.190,05
080EGO0140	-16.00897	-49.29486	28,8	7,3	9,5	273,60	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.134.312,27	27,50%	3.722.376,39
080EGO0140	-16,03099	-49,30401	30,6	5,9	10	306,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.426.851,67	11,60%	4.797.336,87
080EGO0140	-16,03035	-49,30391	30,6	5,9	9,1	278,46	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.178.193,18	27,50%	3.754.190,05
080EGO0140	-16,0084	-49,29467	32,5	6,9	10	325,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.598.402,55	11,60%	4.948.987,85
080EGO0140	-16,00897	-49,29486	28,8	7,3	9,5	273,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.134.312,27	27,50%	3.722.376,39
080EGO0230	-15.724512	-49.318322	76	9	8,1	615,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.222.228,15	27,50%	5.961.115,41
080EGO0230	-15.672699	-49.303998	20	9	8,1	162,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.126.676,56	27,50%	2.991.840,51
080EGO0230	-15.624005	-49.296837	20	7	8,1	162,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.126.676,56	27,50%	2.991.840,51
080EGO0230	-15.522966	-49.226958	114	12	8,1	923,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.001.352,44	27,50%	7.975.980,52
080EGO0230	-15.501571	-49.212013	40	11	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
080EGO0235	-15.488427	-49.193048	40	12	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
080EGO0235	-15.457054	-49.174083	40	10	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
080EGO0250	-15.30666	-49.100763	32	9	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.033.187,54	27,50%	3.649.060,97
080EGO0250	-15.248453	-49.011854	40	10	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
080EGO0250	-15.197167	-48.980082	34	6	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
080EGO0250	-15.159458	-48.957137	30	8	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
080EGO0250	-15.115188	-48.926801	27	7,6	8,2	221,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.662.998,79	27,50%	3.380.674,12
080EGO0265	-15.062645	-48.903674	37	8	8,2	303,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.403.376,28	27,50%	3.917.447,81
108EGO0020	-14.731244	-46.238088	38	10	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.477.414,03	27,50%	3.971.125,17
108EGO0020	-14.786499	-46.246732	48	10	8,2	393,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.217.791,52	27,50%	4.507.898,86
108EGO0030	-14.538131	-46.093618	73	11	8,4	613,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.200.558,56	27,50%	5.945.404,96
108EGO0030	-14.566373	-46.112688	42	9	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
108EGO0040	-14.477695	-46.137109	40	7	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.625.489,53	11,60%	4.972.932,75
108EGO0085	-13.936324	-46.481578	36	4,1	5,2	187,20	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	4.354.207,20	27,50%	3.156.800,22
110EGO0085	-13.39713	-46.32608	112	5	8,5	952,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.259.581,66	27,50%	8.163.196,71
110EGO0090	-13.34434	-46.35692	50	10,6	8,5	425,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.501.301,93	47,20%	3.432.687,42
110EGO0090	-13.30515	-46.38178	36	8	8,4	302,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.394.347,29	27,50%	3.910.901,79
110EGO0090	-13.2976	-46.39139	42	7	8,5	357,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	5.887.330,35	27,50%	4.268.314,51

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
112EGO0035	-14.128295	-46.632811	41	9	8,3	340,30	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.736.546,16	27,50%	4.158.995,96
112EGO0035	-14.305459	-46.634518	44	9	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.921.640,53	27,50%	4.293.189,38
112EGO0035	-14.38547	-46.583605	40	9,5	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.697.721,48	27,50%	4.130.848,07
112EGO0035	-14.474445	-46.493294	55	7	8,3	456,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	6.785.715,23	11,60%	5.998.572,27
112EGO0052	-14.046989	-46.842203	210	12	8,2	1.722,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	23.764.085,48	27,50%	17.228.961,97
112EGO0080	-13.25192	-46.86148	34	7,5	8,5	289,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.273.358,77	27,50%	3.823.185,11
112EGO0080	-13.24225	-46.83838	36	7,6	8,5	306,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.426.851,67	27,50%	3.934.467,46
114EGO0015	-14.456622	-47.04582	100	12,5	4	400,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.275.577,09	27,50%	4.549.793,39
116EGO0013	-15.48115	-47.34271	40,25	8	8,4	338,10	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.716.682,37	27,50%	4.144.594,72
116EGO0015	-15.32443	-47.42368	50,1	10,4	8,3	415,83	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.418.506,06	27,50%	4.653.416,89
116EGO0020	-15.248565	-47.466619	8	2	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-14.758789	-47.394008	12	3	3,6	43,20	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.054.032,10	47,20%	1.612.528,95
116EGO0020	-14.723427	-47.38255	20	3	3,6	72,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.314.067,12	47,20%	1.749.827,44
116EGO0020	-14.74092	-47.393004	16	3,5	4,2	67,20	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.270.727,95	47,20%	1.726.944,36
116EGO0020	-14.764513	-47.394152	30	4	4	120,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.747.458,82	47,20%	1.978.658,26
116EGO0020	-14.834447	-47.432336	16	3,5	4	64,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.241.835,17	47,20%	1.711.688,97
116EGO0020	-14.882589	-47.429948	8	2	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-14.993158	-47.45858	20	3	4	80,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.386.299,07	47,20%	1.787.965,91
116EGO0020	-15.019581	-47.455173	10	2,5	4	40,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.025.139,32	47,20%	1.597.273,56
116EGO0020	-15.064181	-47.461026	10	3	4	40,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.025.139,32	47,20%	1.597.273,56
116EGO0020	-15.116413	-47.462114	12	3	4	48,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.097.371,27	47,20%	1.635.412,03
116EGO0020	-15.14795	-47.473236	16	3	4	64,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.241.835,17	47,20%	1.711.688,97
116EGO0020	-15.204165	-47.472866	10	2,5	4	40,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.025.139,32	47,20%	1.597.273,56
116EGO0020	-15.241321	-47.46987	8	2,6	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-15.266326	-47.46671	10	3	4	40,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.025.139,32	47,20%	1.597.273,56
116EGO0020	-15.276019	-47.455795	8	2	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-15.292858	-47.451779	6	2,5	4	24,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.880.675,42	47,20%	1.520.996,62
116EGO0020	-15.30303	-47.446415	8	2,7	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-14.732215	-47.39322	10	3	3,6	36,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.989.023,34	47,20%	1.578.204,32
116EGO0025	-14.657493	-47.29825	30	6	4	120,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.747.458,82	47,20%	1.978.658,26
116EGO0025	-14.593758	-47.327067	11	5,2	4,9	53,90	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	3.150.642,33	47,20%	1.663.539,15
116EGO0025	-14.586618	-47.32675	25	6,1	4,1	102,50	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.589.451,43	47,20%	1.895.230,35
118EGO0030	-15.27121	-47.55225	30	7	8,6	258,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.993.459,97	27,50%	3.620.258,48
118EGO0050	-14.95016	-47.59918	30	6,5	8,6	258,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.993.459,97	27,50%	3.620.258,48
118EGO0060	-14.85688	-47.57206	28	8,5	8,6	240,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.838.161,27	27,50%	3.507.666,92
118EGO0060	-14.7311	-47.54287	36	8,5	9,8	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
118EGO0060	-14.89676	-47.58302	50	8,7	8,6	430,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.546.446,90	27,50%	4.746.174,00
118EGO0070	-14.66775	-47.51611	34	5,8	8,6	292,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.304.057,35	27,50%	3.845.441,58
118EGO0070	-14.6174	-47.49923	38	7,5	8,5	323,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.580.344,56	47,20%	2.946.421,93

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA
GOIAS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
118EGO0070	-14.64844	-47.5109	40	11,7	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
118EGO0080	-14.53944	-47.50229	36	7,7	8,5	306,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.426.851,67	27,50%	3.934.467,46
118EGO0080	-14.52611	-47.50811	40	10,2	8,6	344,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.769.953,43	27,50%	4.183.216,24
118EGO0080	-14.26375	-47.50295	28	8,3	8,6	240,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.838.161,27	27,50%	3.507.666,92
118EGO0080	-14.42872	-47.50766	50	10,4	8,6	430,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.546.446,90	27,50%	4.746.174,00
118EGO0090	-13.85177	-47.31814	64	10,5	8,5	544,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.575.752,19	27,50%	5.492.420,34
118EGO0090	-13.86346	-47.2687	40	10,2	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.733.837,46	47,20%	3.027.466,18
118EGO0110	-13.76059	-47.24471	46	9,6	8,5	391,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.194.316,14	27,50%	4.490.879,20
118EGO0120	-13.7079	-47.23649	42	12	8,5	357,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.887.330,35	47,20%	3.108.510,43
118EGO0120	-13.63888	-47.21767	32	7,3	8,5	272,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.119.865,88	27,50%	3.711.902,76
118EGO0120	-13.61916	-47.20603	30	6,4	8,6	258,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.993.459,97	27,50%	3.620.258,48
118EGO0120	-13.6013	-47.19152	32	5,4	8,5	272,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.119.865,88	27,50%	3.711.902,76
118EGO0120	-13.57502	-47.18443	28	6,3	8,5	238,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.812.880,09	27,50%	3.489.338,06
118EGO0120	-13.55844	-47.18134	28	5,6	8,5	238,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.812.880,09	27,50%	3.489.338,06
118EGO0125	-13.42402	-47.14085	254	12	8,5	2.159,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	28.011.108,39	47,20%	14.789.865,23
118EGO0125	-13.35414	-47.04622	34	7,4	8,5	289,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.273.358,77	27,50%	3.823.185,11
118EGO0125	-13.32796	-47.01684	40	7	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.733.837,46	47,20%	3.027.466,18
118EGO0125	-13.26557	-46.95501	30	6,4	8,5	255,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.966.372,98	27,50%	3.600.620,41
118EGO0125	-13.26328	-46.94573	40	7,7	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
118EGO0140	-13.101	-46.75058	46	9,2	8,5	391,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	6.194.316,14	47,20%	3.270.598,92
118EGO0140	-13.06379	-46.74941	38	7,6	8,5	323,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.580.344,56	27,50%	4.045.749,81
118EGO0150	-13.01812	-46.8285	66	11,5	8,5	561,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.729.245,09	27,50%	5.603.702,69
132EGO0010	-14.441981	-48.113066	180	26	8,4	1.512,00	CONCRETO	MÉDIO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	21.723.182,02	27,50%	15.749.306,96
132EGO0010	-14.334622	-48.129622	6,3	4,8	8,5	53,55	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	3.147.482,18	27,50%	2.281.924,58
132EGO0010	-14.296913	-48.148642	46	9,1	8	368,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.986.649,28	47,20%	3.160.950,82
132EGO0010	-14.191647	-48.087263	150	22	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	13.769.641,94	27,50%	9.982.990,41
132EGO0025	-13.759061	-48.145612	520	20	9,6	4.992,00	CONCRETO	GRANDE	MISTA	MÉDIO	62.844.065,62	27,50%	45.561.947,57
132EGO0025	-13.666514	-48.154961	150	10,6	9,6	1.440,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	BAIXO	15.665.730,64	11,60%	13.848.505,88
132EGO0030	-13.57532	-48.23103	40	8,5	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
132EGO0040	-13.560998	-48.254703	30	10,2	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
132EGO0070	-13.507772	-48.361969	52	8,3	3,9	202,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	4.495.059,51	27,50%	3.258.918,14
139EGO0110	-17.12275	-48.66793	60	14,5	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
139EGO0110	-17.1602	-48.6792	40	12	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.661.605,51	11,60%	5.004.859,27
139EGO0110	-17.16848	-48.68069	42	12	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.849.408,58	11,60%	5.170.877,18
139EGO0120	-16.94712	-48.58209	61	11	8,5	518,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.345.512,85	11,60%	6.493.433,36
139EGO0145	-16.59182	-48.53773	40,1	8,45	8,5	340,85	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.741.512,10	47,20%	3.031.518,39
139EGO0145	-16.52776	-48.50931	36,4	11,8	8,5	309,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.457.550,25	27,50%	3.956.723,93
139EGO0145	-16.47259	-48.4647	12,8	5,4	4,2	53,76	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO	3.149.378,27	47,20%	1.662.871,73
142EGO0010	-13.592282	-48.810877	42	7,8	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
142EGO0010	-13.539733	-48.764517	40	8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
142EGO0020	-13.496165	-48.740092	70	10,5	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
142EGO0020	-13.443865	-48.711825	60	8,3	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
142EGO0030	-13.407729	-48.701379	30	9,4	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
142EGO0030	-13.379945	-48.695753	56	9,2	8,2	459,20	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	6.810.093,52	27,50%	4.937.317,80
142EGO0040	-13.340811	-48.686739	42	8,4	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
142EGO0040	-13.207495	-48.68961	40	10,3	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
142EGO0050	-13.088788	-48.5948	66	10,7	8,2	541,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	7.550.471,01	27,50%	5.474.091,48
147EGO0120	-16.95183	-48.91274	40,4	7,2	8,5	343,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.764.536,04	47,20%	3.043.675,03
151EGO0050	-13.58283	-49.20164	56	3,5	8,9	498,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	7.164.030,08	27,50%	5.193.921,80
154EGO0010	-16.69744	-49.75372	10,3	4,8	4,1	42,23	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	3.045.273,97	47,20%	1.607.904,66
154EGO0010	-16.61418	-49.72987	24,3	5,6	4,2	102,06	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	SOFRÍVEL	3.585.478,67	47,20%	476.868,66
154EGO0010	-16.66879	-49.74053	12,5	6,5	4,1	51,25	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	3.126.715,50	27,50%	2.266.868,74
154EGO0040	-16.53963	-49.70934	30,4	7,6	4,5	136,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	SOFRÍVEL	3.899.145,92	47,20%	518.586,41
154EGO0040	-16.47146	-49.72599	12	3,7	4,2	50,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.119.040,85	27,50%	2.261.304,62
154EGO0050	-16.420354	-49.719616	64	8,7	9,3	595,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	8.038.036,67	47,20%	4.244.083,36
154EGO0170	-15.854486	-49.61547	28	7	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
154EGO0170	-15.905001	-49.608529	26	7	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.588.961,04	11,60%	4.056.641,56
154EGO0185	-15.746099	-49.647113	42	6,5	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
154EGO0195	-15.617302	-49.684182	26	9	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.588.961,04	27,50%	3.326.996,76
154EGO0195	-15.578312	-49.670288	60	9	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
154EGO0210	-15.496571	-49.691054	100	11	8,2	820,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	10.067.754,48	27,50%	7.299.122,00
154EGO0215	-15.449064	-49.706259	20	7	8,4	168,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.180.850,52	11,60%	3.695.871,86
154EGO0215	-15.360317	-49.699605	70	12	8,4	588,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.973.027,92	27,50%	5.780.445,24
154EGO0230	-15.354656	-49.692215	40	9,5	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
154EGO0260	-15.309481	-49.589124	12,2	6,5	7	85,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.435.055,64	27,50%	2.490.415,34
154EGO0270	-15.182728	-49.60314	40	8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
154EGO0280	-15.153026	-49.582117	11,7	3,5	7	81,90	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.403.454,16	27,50%	2.467.504,26
154EGO0330	-14.945389	-49.547424	50	9	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
154EGO0350	-14.898691	-49.547945	20	10	8,2	164,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.144.734,55	27,50%	3.004.932,55
154EGO0370	-14.687409	-49.593058	43	9	8,4	361,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.925.252,13	27,50%	4.295.807,79
154EGO0390	-14.476674	49.658388	30	7,5	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
154EGO0420	-14.431047	-49.706254	45	7,5	8	360,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.914.417,33	47,20%	3.122.812,35
154EGO0420	-14.341633	-49.694953	85	10	8,2	697,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.957.188,24	47,20%	4.729.395,39
154EGO0440	-13.98983	-49.80466	70	8	4,3	301,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	ALTO	5.381.706,70	47,20%	2.841.541,14
156EGO0090	-16.616759	-49.90646	42	7,4	9	378,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.076.939,22	27,50%	4.405.780,94
156EGO0160	-16.45578	-49.95293	51	9,5	9,3	474,30	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	6.946.431,32	47,20%	3.667.715,74
156EGO0160	-16.4368	-49.94654	54	11,5	9,5	513,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	7.295.853,38	47,20%	3.852.210,59
156EGO0170	-16.32754	-49.98177	39,5	10,9	9,8	387,10	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	6.159.103,07	47,20%	3.252.006,42

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
156EGO0170	-16.30564	-49.99418	30	5,9	9,8	294,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	5.318.503,74	47,20%	2.808.169,98
156EGO0240	-15.889412	-49.791591	32	7	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.033.187,54	27,50%	3.649.060,97
156EGO0240	-15.858515	-49.7957	38	9	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.477.414,03	27,50%	3.971.125,17
156EGO0240	-15.81446	-49.80129	42	9	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
156EGO0240	-15.987536	-49.791414	56	8	8,2	459,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.810.093,52	27,50%	4.937.317,80
156EGO0255	-15.710972	-49.826737	84	12	8,2	688,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.883.150,49	27,50%	6.440.284,11
156EGO0270	-15.605854	-49.849059	24	7	8,2	196,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.440.885,55	27,50%	3.219.642,02
156EGO0270	-15.578338	-49.887944	40	7,6	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
156EGO0280	-15.405299	-49.931592	83	11	8,2	680,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.809.112,75	27,50%	6.386.606,74
156EGO0290	-15.367873	-49.990137	45	8,5	8,2	369,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.995.678,28	27,50%	4.346.866,75
156EGO0395	-14.35054	-49.913651	70	10,5	8,1	567,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.783.419,05	47,20%	4.109.645,26
156EGO0415	-14.26159	-49.92535	44	10	8,1	356,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.881.912,96	47,20%	3.105.650,04
156EGO0455	-13.774556	-50.265552	80	10,3	8,2	656,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.586.999,50	27,50%	6.225.574,64
162EGO0035	-17.044641	-50.139888	36	12	7,5	270,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.101.807,89	27,50%	3.698.810,72
162EGO0070	-16.621001	-50.12972	40	7,4	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.697.721,48	47,20%	3.008.396,94
164EGO0010	-19.307	-51.08964	120	11	8,5	1.020,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.873.553,24	27,50%	8.608.326,10
164EGO0030	-19.22019	-50.91886	80	10,3	8	640,00	CONCRETO	PEQUENO	ETO PRÉ-MOLDADO, EM	MÉDIO	8.442.535,60	27,50%	6.120.838,31
164EGO0030	-19.20372	-50.8905	11	3,9	4,4	48,40	CONCRETO	PEQUENO	DO IN LOCO, NECESSÁRI	MÉDIO	3.100.982,87	27,50%	2.248.212,58
164EGO0050	-19.14043	-50.75042	170	16	12,5	2.125,00	CONCRETO	MÉDIO	ETO PRÉ-MOLDADO, EM	BAIXO	27.680.676,40	11,60%	24.469.717,94
164EGO0050	-19.14046	-50.7504	170	14	12,2	2.074,00	CONCRETO	MÉDIO	PRÉ-MOLDADA	BAIXO	27.185.028,42	11,60%	24.031.565,12
164EGO0055	-19.013528	-50.683518	38	2,3	4	152,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.036.386,62	27,50%	2.926.380,30
164EGO0110	-18.760874	-50.604541	82	7,1	8,2	672,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.735.075,00	27,50%	6.332.929,37
164EGO0110	-18.691655	-50.465361	12	3,6	8,3	99,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.563.267,35	27,50%	2.583.368,83
164EGO0110	-18.534947	-50.444423	40	8	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.661.605,51	27,50%	4.104.663,99
164EGO0110	-18.609648	-50.440723	30	8,7	8,3	249,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.912.199,02	27,50%	3.561.344,29
164EGO0110	-18.739208	-50.581129	32	8,3	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.033.187,54	27,50%	3.649.060,97
164EGO0110	-18.593137	-50.438515	56	5,5	8,3	464,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.860.655,88	27,50%	4.973.975,52
164EGO0110	-18.855372	-50.635997	34	7,7	8,3	282,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.211.961,62	27,50%	3.778.672,17
164EGO0140	-18.138416	-50.481735	28	7	8,3	232,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.762.317,72	27,50%	3.452.680,35
164EGO0140	-18.197128	-50.432075	42	8	8,3	348,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.811.486,80	27,50%	4.213.327,93
164EGO0140	-18.353079	-50.419294	34	11	8,3	282,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.211.961,62	47,20%	2.751.915,73
164EGO0150	-18.064658	-50.479875	42	7	8,3	348,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.811.486,80	27,50%	4.213.327,93
164EGO0190	-17.877331	-50.552084	70	9	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
164EGO0200	-17.820619	-50.57506	40	7	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
164EGO0210	-17.742601	-50.57329	26	5,6	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.588.961,04	47,20%	2.422.971,43
164EGO0210	-17.632232	-50.561468	28	5	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.737.036,54	47,20%	2.501.155,29
164EGO0430	-16.450373	-50.386479	20,8	5	8,4	174,72	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.241.525,36	47,20%	2.239.525,39
164EGO0470	-16.223514	-50.305764	30	6,2	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
164EGO0470	-16.299262	-50.353787	42	5,8	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
164EGO0500	-16.175075	-50.294893	32	9,5	8,4	268,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.090.973,10	47,20%	2.688.033,80
164EGO0500	-16.164883	-50.275878	44	9,7	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.961.368,10	47,20%	3.147.602,36
164EGO0500	-16.140621	-50.241632	60	10,3	8,4	504,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	7.214.592,44	47,20%	3.809.304,81
164EGO0510	-16.107082	-50.13609	60	8,5	9,4	564,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	7.756.332,07	47,20%	4.095.343,33
164EGO0550	-15.955673	-50.130451	18,2	5,6	8,2	149,24	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.011.466,60	27,50%	2.908.313,28
164EGO0550	-15.93849	-50.13423	30	12,1	9,2	276,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.155.981,85	27,50%	3.738.086,84
164EGO0550	-15.94124	-50.132849	28	7,5	8	224,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.686.474,18	11,60%	4.142.843,17
164EGO0555	-15.9035	-50.11547	35	6,8	8,9	311,50	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO	5.476.511,13	47,20%	2.891.597,88
164EGO0570	-15.63569	-50.22859	34,5	4,5	8,9	307,05	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.436.332,11	27,50%	3.941.340,78
164EGO0570	-15.75051	-50.16884	42	5,8	8,6	361,20	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.925.252,13	27,50%	4.295.807,79
164EGO0570	-15.61915	-50.24001	42,3	4,2	8,7	368,01	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.986.739,57	27,50%	4.340.386,19
164EGO0570	-15.70418	-50.19491	32	4,8	8,1	259,20	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.004.294,76	27,50%	3.628.113,70
164EGO0570	-15.58176	-50.26928	47,2	7,2	8,1	382,32	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.115.944,47	27,50%	4.434.059,74
164EGO0570	-15.7865	-50.13149	80	10,7	9,3	744,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	9.381.550,95	27,50%	6.801.624,44
164EGO0570	-15.59969	-50.25463	47,7	4,9	8,8	419,76	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.453.990,00	27,50%	4.679.142,75
164EGO0590	-15.55636	-50.28425	46,3	6,3	8,2	379,66	CONCRETO	PEQUENO	0	BAIXO	6.091.927,35	11,60%	5.385.263,78
164EGO0590	-15.52686	-50.29546	43,3	4,7	8,2	355,06	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.869.814,10	27,50%	4.255.615,23
164EGO0590	-15.48348	-50.32936	36,3	4,4	7,9	286,77	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO	5.253.224,12	47,20%	2.773.702,33
164EGO0600	-15.42849	-50.37372	58,4	5,5	8,5	496,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	7.145.972,09	27,50%	5.180.829,76
164EGO0600	-15.38969	-50.389	40,4	3,8	7,9	319,16	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO	5.545.673,23	47,20%	2.928.115,46
164EGO0600	-15.34798	-50.40802	90	7,2	8,2	738,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	9.327.376,99	27,50%	6.762.348,32
164EGO0600	-15.31326	-50.44294	33,2	3,5	8,1	268,92	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.092.056,58	27,50%	3.691.741,02
164EGO0600	-15.2887	-50.46963	34	6,1	8,1	275,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.150.564,46	27,50%	3.734.159,23
164EGO0650	-15.17969	-50.55911	54	3	8,3	448,20	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.710.774,59	27,50%	4.865.311,58
164EGO0650	-15.13915	-50.58993	70	3,1	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
164EGO0670	-15.00028	-50.58898	40	3,5	8,7	348,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.806.069,41	27,50%	4.209.400,32
164EGO0670	-14.98163	-50.58114	54	3,6	8,3	448,20	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO	6.710.774,59	47,20%	3.543.288,98
164EGO0670	-14.82956	-50.53493	54	10,8	8,1	437,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.613.261,45	27,50%	4.794.614,55
164EGO0720	-14.65014	-5.052.118	160	9,9	8,1	1.296,00	CONCRETO	MÉDIO	0	MÉDIO	19.623.967,03	27,50%	14.227.376,10
164EGO0720	-14.57189	-50.50126	33,1	3,8	7,9	261,49	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.024.971,15	27,50%	3.643.104,09
164EGO0720	-14.48986	-50.48168	50	4,7	7,8	390,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.185.287,15	27,50%	4.484.333,18
164EGO0750	-14.184663	-50.37793	150	11	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	13.769.641,94	27,50%	9.982.990,41
164EGO0850	-13.560184	-50.311065	110	12	8,2	902,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	10.808.131,97	27,50%	7.835.895,68
164EGO0850	-13.550185	-50.309004	240	12,8	8,2	1.968,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	26.154.858,10	27,50%	18.962.272,12
164EGO0850	-13.496618	-50.30204	42	4,6	7,9	331,80	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.659.799,71	27,50%	4.103.354,79
173EGO0015	-16.173315	-50.954434	150	15	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	13.769.641,94	47,20%	7.270.370,94
173EGO0050	-15.81487	-51.075909	20,9	4,2	8,2	171,38	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.211.368,52	47,20%	2.223.602,58
173EGO0070	-15.332367	-51.198567	30	6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
173EGO0070	-15.597624	-51.221829	20,8	7	8,2	170,56	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.203.964,75	47,20%	2.219.693,39

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
173EGO0070	-15.665272	-51.160307	10	4	8,2	82,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.404.357,06	47,20%	1.797.500,53
173EGO0070	-15.484875	-51.23192	40	6,3	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
173EGO0070	-15.388912	-51.211605	32	7	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.033.187,54	47,20%	2.657.523,02
173EGO0070	-15.762975	-51.098571	10	4,8	8,2	82,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.404.357,06	47,20%	1.797.500,53
173EGO0110	-15.242357	-51.175866	125	11,5	8,2	1.025,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	11.918.698,21	47,20%	6.293.072,65
173EGO0120	-15.172826	-51.15626	180	12	8,2	1.476,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	21.373.312,86	11,60%	18.894.008,56
174EGO0050	-18.73265	-51.0024	210	11	9	1.890,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	25.396.808,25	27,50%	18.412.685,98
174EGO0050	-18.9017	-51.01397	160	11	12,2	1.952,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA (concreto e me	MÉDIO	25.999.360,70	27,50%	18.849.536,50
174EGO0130	-17.996691	-51.000931	12	6	9	108,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.639.110,90	27,50%	2.638.355,40
174EGO0130	-17.916735	-50.984659	20	6	9	180,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.289.198,45	27,50%	3.109.668,88
174EGO0130	-17.888021	-50.96892	40	7	9	360,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.914.417,33	27,50%	4.287.952,57
174EGO0130	-17.978085	-50.999716	30	6	9	270,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.101.807,89	27,50%	3.698.810,72
174EGO0195	-17.624428	-51.061537	36	8	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.361.842,91	27,50%	3.887.336,11
174EGO0195	-17.675902	-51.039992	36	7,2	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.361.842,91	47,20%	2.831.053,06
174EGO0195	-17.525289	-51.113752	30	7	8,3	249,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.912.199,02	27,50%	3.561.344,29
174EGO0195	-17.483965	-51.139495	20	4,3	8,3	166,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.162.792,54	27,50%	3.018.024,59
174EGO0195	-17.582495	-51.089831	32	6,7	8,3	265,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.062.080,32	47,20%	2.672.778,41
174EGO0210	-17.440706	-51.173066	36	7	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.361.842,91	27,50%	3.887.336,11
174EGO0250	-17.159717	-51.159405	44	10	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.961.368,10	47,20%	3.147.602,36
174EGO0250	-17.199733	-51.15656	44	9	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.961.368,10	47,20%	3.147.602,36
174EGO0335	-16.370476	-51.194393	8,4	3,6	8,4	70,56	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.301.065,37	47,20%	1.742.962,51
174EGO0335	-16.334685	-51.229022	10	4,7	8,4	84,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.422.415,04	47,20%	1.807.035,14
174EGO0335	-16.26987	-51.247168	46,6	8	8,3	386,78	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.156.213,79	47,20%	3.250.480,88
174EGO0350	-16.228024	-51.264893	46	10	8,5	391,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.194.316,14	47,20%	3.270.598,92
178EGO0010	-19.139427	-51.536212	170	9	8,4	1.428,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	20.906.820,64	47,20%	11.038.801,30
178EGO0030	-18.897395	-51.428679	116	8,7	9	1.044,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	12.090.249,09	47,20%	6.383.651,52
178EGO0060	-18.57545	-51.47356	38	8	4	152,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.036.386,62	27,50%	2.926.380,30
178EGO0070	-18.57542	-51.47361	41,4	11,2	4,9	202,86	CONCRETO	PEQUENO		ALTO *	4.495.601,25	47,20%	2.373.677,46
178EGO0100	-18.224	-51.47614	106	10	8	848,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO	10.320.566,31	47,20%	5.449.259,01
180EGO0005	-19.106055	-51.728818	84	5	8,2	688,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.883.150,49	47,20%	4.690.303,46
180EGO0010	-18.69619	-51.84322	91	13,9	9	819,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA (concreto e me	MÉDIO	10.058.725,49	27,50%	7.292.575,98
180EGO0050	-18.18476	-51.68393	13,5	4	4	54,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	3.151.545,23	27,50%	2.284.870,29
180EGO0050	-18.33995	-51.65694	13	4,2	4	52,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO	3.133.487,24	47,20%	1.654.481,26
180EGO0070	-18.08724	-51.62211	190	10	9	1.710,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	23.647.462,42	27,50%	17.144.410,26
184EGO0010	-18.950286	-51.943138	40	7	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
184EGO0010	-18.58044	-52.098279	51	7	8,4	428,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.532.000,51	47,20%	3.448.896,27
184EGO0030	-18.513442	-52.093137	86	8,5	8,2	705,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.031.225,99	47,20%	4.768.487,32
184EGO0050	-18.375227	-52.01607	102	8,8	8,2	836,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.215.829,98	47,20%	5.393.958,23
184EGO0050	-18.306845	-51.966157	10	4,8	8,4	84,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.422.415,04	47,20%	1.807.035,14

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
184EGO0110	-18.223081	-51.929189	20	8	8,4	168,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.180.850,52	47,20%	2.207.489,08
184EGO0110	-18.14048	-51.905055	38	7,5	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
184EGO0150	-17.987269	-51.795011	48	9,1	8,2	393,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.217.791,52	47,20%	3.282.993,93
184EGO0270	-17.20606	-51.64717	11,7	3,7	5	58,50	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO *	3.192.175,70	47,20%	1.685.468,77
184EGO0270	-17.0481	-51.81157	94	10,5	8,5	799,00	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LC	ALTO *	9.878.145,61	47,20%	5.215.660,88
194EGO0035	-17.219521	-52.720274	42	12	8,3	348,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.811.486,80	47,20%	3.068.465,03
194EGO0035	-17.161226	-52.653552	25	6,6	8,3	207,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.537.495,78	47,20%	2.395.797,77
194EGO0040	-16.967661	-52.620245	100	10	8,3	830,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.158.044,42	47,20%	5.363.447,45
194EGO0110	-16.184748	-52.452125	38	12	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
194EGO0110	-16.144101	-52.361302	44	11	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
206EGO0070	-18.491365	-49.479261	40	7	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
206EGO0080	-18.477316	-49.614506	150	7,6	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	13.769.641,94	27,50%	9.982.990,41
206EGO0110	-18.515951	-49.754724	74	6,7	8,1	599,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.075.958,45	27,50%	5.855.069,88
206EGO0130	-18.483487	-50.040063	476	6	8,3	3.950,80	CONCRETO	GRANDE	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	52.853.956,00	27,50%	38.319.118,10
206EGO0150	-18.455273	-50.315184	48	7	8,2	393,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.217.791,52	27,50%	4.507.898,86
206EGO0175	-18.457485	-50.470188	28	6,7	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
206EGO0180	-18.435909	-50.666182	48	9,2	8,3	398,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	6.261.130,70	47,20%	3.305.877,01
206EGO0180	-18.433952	-50.571232	22	7	8,2	180,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.292.810,05	27,50%	3.112.287,28
206EGO0180	-18.496176	-50.782015	20	6,2	8,7	174,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	4.235.024,49	47,20%	2.236.092,93
206EGO0210	-18.488669	-50.99539	24	6,1	8	192,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.397.546,37	27,50%	3.188.221,12
206EGO0230	-18.556211	-51.126019	280	11	9	2.520,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	31.519.518,62	27,50%	22.851.651,00
206EGO0250	-18.733453	-51.247546	420	4,6	9,5	3.990,00	CONCRETO	GRANDE	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	53.230.072,31	27,50%	38.591.802,42
210EGO0030	-18.117773	-47.620902	60	6,5	8,3	498,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.160.418,48	47,20%	3.780.700,96
210EGO0050	-18.105085	-47.69223	204	9,2	4,5	918,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	15.950.340,81	47,20%	8.421.779,95
210EGO0130	-18.073777	-48.21656	80	5,7	8,2	656,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.586.999,50	47,20%	4.533.935,73
210EGO0130	-18.069286	-48.22121	36	5,2	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.361.842,91	47,20%	2.831.053,06
210EGO0150	-18.166694	-48.40757	50	6,7	9,1	455,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.772.171,74	47,20%	3.575.706,68
210EGO0170	-18.137807	-48.493817	42	4,3	9,2	386,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.152.782,77	47,20%	3.248.669,30
210EGO0230	-18.146867	-48.862482	460	27	9,2	4.232,00	CONCRETO	GRANDE	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	55.552.014,80	47,20%	29.331.463,82
210EGO0390	-17.836905	-50.240559	240	9	8	1.920,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	25.688.365,88	27,50%	18.624.065,27
210EGO0430	-17.823374	-50.416928	220	12	8,2	1.804,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	24.561.009,69	27,50%	17.806.732,02
210EGO0450	-17.821979	-50.549445	10	2,5	8,2	82,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO	3.404.357,06	47,20%	1.797.500,53
213EGO0050	-17.800114	-47.941412	44	4,8	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.961.368,10	47,20%	3.147.602,36
213EGO0050	-17.741226	-48.09117	46	5,5	8,4	386,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.152.782,77	47,20%	3.248.669,30
213EGO0090	-17.723111	-48.261039	25	4,8	9,4	235,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.785.793,11	47,20%	2.526.898,76
213EGO0090	-17.785885	-48.425416	50	9,5	8,3	415,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.411.011,99	47,20%	3.385.014,33
213EGO0090	-17.735957	-48.32999	60	7,2	8,5	510,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.268.766,40	47,20%	3.837.908,66
213EGO0110	-17.728698	-48.554383	60	15,4	8	480,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.997.896,59	47,20%	3.694.889,40
213EGO0110	-17.710725	-48.497827	280	11	9,5	2.660,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	32.880.120,93	47,20%	17.360.703,85

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
215EGO0010	-17.508895	-49.302933	80	9,1	8,3	664,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.659.231,45	47,20%	4.572.074,20
215EGO0010	-17.518861	-49.257579	20	7,5	8,2	164,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.144.734,55	47,20%	2.188.419,84
217EGO0070	-17.257169	-49.276013	66	9,7	7,3	481,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.014.148,78	27,50%	5.085.257,86
217EGO0070	-17.275665	-49.358984	40	8	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.697.721,48	11,60%	5.036.785,79
217EGO0105	-17.287015	-49.579285	30	6,8	7,3	219,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.641.329,21	27,50%	3.364.963,68
217EGO0105	-17.277689	-49.624351	100	10,5	7,3	730,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	9.255.145,04	47,20%	4.886.716,58
219EGO0010	-17.03905	-47.94605	17,6	11	8,2	144,32	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.967.043,95	47,20%	2.094.599,21
219EGO0010	-17.04021	-47.94296	102	14	7,1	724,20	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	9.202.776,88	27,50%	6.672.013,23
219EGO0050	-17.05376	-48.67494	45	9,5	9	405,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	6.320.722,05	11,60%	5.587.518,30
219EGO0050	-16.98461	-48.90977	30	8	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
219EGO0080	-17.02672	-49.12325	6,5	4	4,8	31,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	2.945.684,17	47,20%	1.555.321,24
219EGO0080	-17.01593	-49.08121	90,6	9,6	8,5	770,10	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.617.207,69	47,20%	5.077.885,66
219EGO0140	-16.78368	-49.58869	30,4	7	4,7	142,88	CONCRETO	PEQUENO	LDADA IN LOCO (MONO	SOFRÍVEL	3.954.042,20	47,20%	525.887,61
220EGO0090	-17.608761	-52.005892	140	10	8,2	1.148,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	13.029.264,45	47,20%	6.879.451,63
221EGO0010	-16.524448	-51.221141	40,2	8,7	8,2	329,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.640.297,08	47,20%	2.978.076,86
221EGO0030	-16.649277	-51.261416	160	14	8,2	1.312,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	19.779.464,44	47,20%	10.443.557,22
221EGO0040	-16.728904	-51.485105	40	8,6	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
221EGO0040	-16.735529	-51.514823	40,4	7,7	8,2	331,28	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.655.104,63	47,20%	2.985.895,25
221EGO0050	-16.85359	-51.665143	40,2	7,7	8,2	329,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.640.297,08	47,20%	2.978.076,86
221EGO0050	-16.934608	-51.780744	108	14	8,2	885,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.660.056,47	47,20%	5.628.509,82
221EGO0050	-16.911418	-51.727919	44	8,3	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
221EGO0080	-16.872446	-51.882104	44	12	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
221EGO0080	-16.81155	-51.952371	55	10	8,2	451,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.736.055,77	47,20%	3.556.637,45
221EGO0095	-16.714995	-52.326755	166	15	8,3	1.377,80	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	20.418.947,52	47,20%	10.781.204,29
221EGO0110	-16.63324	-52.43065	36	10	9	324,00	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO *	5.589.373,56	47,20%	2.951.189,24
222EGO0010	-16.41522	-49.21461	31,7	8,5	9,3	294,81	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	5.325.817,23	47,20%	2.812.031,50
222EGO0010	-16.38574	-49.10112	34	4,5	9	306,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	5.426.851,67	47,20%	2.865.377,68
222EGO0050	-16.363967	-49.323897	42	5,8	9,3	390,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	6.190.704,54	47,20%	3.268.692,00
222EGO0050	-16.348355	-49.417139	20	4,9	7,7	154,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.054.444,61	47,20%	2.140.746,75
222EGO0090	-16.346283	-49.495239	22	7,5	8,2	180,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.292.810,05	47,20%	2.266.603,70
222EGO0150	-16.382841	-49.658195	64	6,5	8,2	524,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	7.402.395,51	47,20%	3.908.464,83
222EGO0150	-16.399962	-49.62957	30	9,4	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
222EGO0160	-16.354802	-49.688054	36	8,8	7,9	284,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.231.825,40	47,20%	2.762.403,81
222EGO0230	-16.41421	-50.158079	66	9,6	8,4	554,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.669.653,73	11,60%	6.779.973,90
225EGO0005	-15.94288	-48.25299	50	10,4	8,5	425,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.501.301,93	27,50%	4.713.443,90
225EGO0035	-15.920738	-48.80686	42	9	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
230EGO0020	-15.06444	-47.77774	60,2	10,6	8,2	493,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.121.052,06	27,50%	5.162.762,75
230EGO0040	-15.11923	-48.26318	140	14,4	8,35	1.169,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	13.218.873,32	27,50%	9.583.683,16
230EGO0040	-15.10376	-48.23788	40	8,7	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA GOIÁS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
230EGO0130	-15.331527	-49.067683	50	8	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
230EGO0130	-15.396928	-48.953193	58	8,6	8,4	487,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.062.905,34	27,50%	5.120.606,37
230EGO0158	-15.327334	-49.354897	130	13	12,1	1.573,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	16.866.586,81	27,50%	12.228.275,44
230EGO0165	-15.410773	-49.418543	11	8	12	132,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ MOLDADO	BAIXO	3.855.806,75	11,60%	3.408.533,16
230EGO0180	-15.490015	-49.521248	88	13	8,2	721,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	9.179.301,49	27,50%	6.654.993,58
230EGO0180	-15.505907	-49.57363	60	9,4	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
230EGO0180	-15.509399	-49.603103	28	9	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
230EGO0180	-15.512085	-49.669033	30	11	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
230EGO0185	-15.50121	-49.690545	22	7,5	8,4	184,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.332.537,62	27,50%	3.141.089,77
230EGO0190	-15.535241	-49.726159	40	12	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
230EGO0190	-15.510001	-49.700179	12	5,1	9,6	115,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.704.119,65	27,50%	2.685.486,75
230EGO0240	-15.511188	-50.044472	36	8,5	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
236EGO0010	-14.490866	-46.103476	10	4	8,6	86,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	3.440.473,03	27,50%	2.494.342,95
236EGO0025	-14.455992	-46.437598	85	11	8,2	697,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	8.957.188,24	11,60%	7.918.154,41
236EGO0090	-14.587369	-47.401971	10	2,9	4,2	42,00	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	3.043.197,30	47,20%	1.606.808,18
237EGO0030	-14.757477	-47.853005	25	9,7	4,8	120,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	MÉDIO	3.747.458,82	27,50%	2.716.907,65
237EGO0070	-14.47604	-48.168948	49,1	12,5	8,4	412,44	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.387.897,77	27,50%	4.631.225,88
237EGO0090	-14.454393	-48.231835	62,3	13,3	8,4	523,32	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.389.032,60	27,50%	5.357.048,64
237EGO0090	-14.453514	-48.257331	22,3	7	8,4	187,32	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	4.355.290,68	27,50%	3.157.585,75
237EGO0090	-14.449652	-48.35504	26	7	8,4	218,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.635.911,81	27,50%	3.361.036,06
237EGO0090	-14.449565	-48.390152	60	9	8,4	504,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.214.592,44	27,50%	5.230.579,52
237EGO0090	-14.448533	-48.334524	36,1	8,3	8,4	303,24	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.401.931,65	11,60%	4.775.307,57
237EGO0170	-14.510626	-48.685114	60	7	8,1	486,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.052.070,55	27,50%	5.112.751,15
237EGO0170	-14.464178	-48.553536	70	10,8	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
237EGO0175	-14.543624	-49.061006	6,3	3	10	63,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	3.232.806,17	27,50%	2.343.784,48
237EGO0175	-14.52144	-48.935793	60	8,8	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
237EGO0175	-14.539862	-49.016067	630	40	8,3	5.229,00	CONCRETO	GRANDE	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	65.118.034,09	27,50%	47.210.574,72
237EGO0175	-14.510536	-48.734602	30	9	8,1	243,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.858.025,06	27,50%	3.522.068,17
239EGO0033	-14.162548	-47.631657	40	10,3	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
239EGO0033	-14.157595	-47.593493	36	7	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
239EGO0033	-1415754	-4759345	36	5,5	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
239EGO0033	-1416202	-47,632	40	10,2	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
239EGO0037	-14.218889	-47.924414	30	9	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.885.112,04	11,60%	4.318.439,04
239EGO0110	-13.988413	-49.196716	11	8	12	132,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	MÉDIO	3.855.806,75	27,50%	2.795.459,89
239EGO0180	-13.912805	-50.531101	195	16,5	8,2	1.599,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	22.568.699,17	11,60%	19.950.730,06
241EGO0050	-13.77849	-47.42186	135	12,4	4	540,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.539.636,22	47,20%	3.980.927,92
241EGO0050	-13.78619	-47.33012	52	8,8	9	468,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.889.548,66	47,20%	3.637.681,69
241EGO0050	-13.78832	-47.34033	58	8,9	9	522,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.377.114,33	47,20%	3.895.116,37
241EGO0170	-13.597777	-48.323882	60	12,9	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
241EGO0190	-13.720674	-48.709948	30	7,6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	BAIXO	4.885.112,04	11,60%	4.318.439,04
241EGO0190	-13.703497	-48.674713	28	6,7	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
241EGO0210	-13.653244	-48.864542	20	5,3	8,2	164,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	4.144.734,55	27,50%	3.004.932,55
241EGO0215	-13.656768	-48.890399	30	6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
241EGO0230	-13.663835	-48.930309	50	9	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
241EGO0290	-13.77982	-49.20369	67	4,9	8,2	549,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	7.624.508,76	27,50%	5.527.768,85
241EGO0290	-13.825129	-49.15673	100	5,2	7,9	790,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	9.796.884,67	27,50%	7.102.741,38
241EGO0385	-13.50668	-50.10423	12	4,3	4,5	54,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	ALTO	3.151.545,23	47,20%	1.664.015,88
244EGO0010	-13.382056	-48.906163	120	12	8,3	996,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	11.656.857,39	47,20%	6.154.820,70
244EGO0013	-13.407762	-48.990178	44	8,2	8,4	369,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	6.001.095,67	27,50%	4.350.794,36
244EGO0013	-13.403611	-48.998293	151	8,1	8,4	1.268,40	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	19.355.734,01	27,50%	14.032.907,16
244EGO0017	-13.416973	-49.162049	60	10	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
244EGO0020	-13.37956	-49.29076	49,5	6,4	8,2	405,90	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.328.848,15	27,50%	4.588.414,91
244EGO0020	-13.358628	-49.324956	58	9	8,2	475,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.958.169,02	27,50%	5.044.672,54
244EGO0020	-13.249635	-49.475381	42	8	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
244EGO0030	-13.279253	-49.983291	70	10,5	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
244EGO0030	-13.268255	-49.821976	46	8	8,2	377,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	6.069.716,03	11,60%	5.365.628,97
244EGO0030	-13.263845	-49.737084	47	7	8,2	385,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.143.753,78	27,50%	4.454.221,49
244EGO0030	-13.252293	-49.683675	30	6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
244EGO0030	-13.244656	-49.575383	60	6,5	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
301EGO0050	-17.73932	-47.50005	53	13	8,9	471,70	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	6.922.955,94	47,20%	3.655.320,74
302EGO0050	-19.079509	-51.524082	30	8	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
302EGO0075	-19.091071	-51.618823	40	8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
302EGO0090	-18.969409	-51.920416	40	8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
302EGO0090	-19.040593	-51.823779	18	5,5	9,6	172,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.224.189,69	47,20%	2.230.372,16
302EGO0090	-19.075641	-51.767737	40	8	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
305EGO0050	-18.062798	-48.037348	48	7,2	8,5	408,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.347.809,04	47,20%	3.351.643,17
306EGO0090	-18.19312	-52.08191	95	9,8	3,5	332,50	CONCRETO	PEQUENO	NTE DE UM ÚNICO SENTI	MÉDIO	5.666.120,00	27,50%	4.107.937,00
306EGO0110	-17.83673	-52.7227	41	7,1	9	369,00	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LO	MÉDIO	5.995.678,28	27,50%	4.346.866,75
309EGO0090	-17.580226	-48.495336	60	8,2	7	420,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.456.156,96	47,20%	3.408.850,88
309EGO0090	-17.637511	-48.55881	44	9,5	9,3	409,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.358.643,83	47,20%	3.357.363,94
309EGO0090	-17.692318	-48.582004	40	4,5	9,2	368,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.986.649,28	47,20%	3.160.950,82
309EGO0100	-17.415331	-48.371763	59	7,5	9,3	548,70	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.618.188,46	47,20%	4.022.403,51
319EGO0005	-18.425787	-50.355331	52	7	8,2	426,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.513.942,52	27,50%	4.722.608,33
319EGO0020	-18.075527	-50.220761	34	7,2	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
319EGO0110	-17.519411	-49.590382	44	8	8,1	356,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.881.912,96	47,20%	3.105.650,04
319EGO0250	-16.92558	-49.36591	42,02	12	8,5	357,17	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.888.865,28	47,20%	3.109.320,87
320EGO0030	-17.928682	-49.456982	125	12,3	8,2	1.025,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	11.918.698,21	47,20%	6.293.072,65
320EGO0090	-17.805764	-49.604598	8	4	9	72,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.314.067,12	47,20%	1.749.827,44

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
320EGO0130	-17.612964	-49.907514	128	13	8,2	1.049,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	12.140.811,46	47,20%	6.410.348,45
320EGO0150	-17.177245	-49.977022	36	9,1	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.329.338,53	47,20%	2.813.890,75
320EGO0150	-17.264102	-49.972818	40	11	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
320EGO0150	-17.228491	-49.965315	30	7,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
320EGO0160	-17.059143	-50.130689	42	12	7,5	315,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.508.112,61	27,50%	3.993.381,64
320EGO0160	-17.086378	-50.070556	108	13	8,4	907,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	10.855.082,74	27,50%	7.869.934,99
320EGO0170	-17.038471	-50.14784	30	10	7,6	228,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.722.590,15	27,50%	3.423.877,86
320EGO0175	-16.992298	-50.227235	30	8	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.939.286,00	27,50%	3.580.982,35
320EGO0190	-16.969971	-50.347144	30	8	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.939.286,00	27,50%	3.580.982,35
320EGO0190	-16.974271	-50.277342	80	6	8,4	672,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.731.463,40	27,50%	6.330.310,96
320EGO0255	-16.62683	-50.85603	50	10	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	SOFRÍVEL	6.365.867,02	47,20%	846.660,31
324EGO0010	-16.368342	-50.458351	56	13	8,2	459,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.810.093,52	47,20%	3.595.729,38
324EGO0020	-16.338271	-50.500662	87	13	8,15	709,05	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.065.987,62	47,20%	4.786.841,46
324EGO0070	-16.037857	-50.691189	50	12	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.365.867,02	47,20%	3.361.177,79
324EGO0075	-16.029455	-50.716333	12,3	9,6	8,2	100,86	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.574.643,88	47,20%	1.887.411,97
324EGO0075	-15.989454	-50.771683	38	9	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
324EGO0080	-15.967582	-50.816333	22	6,2	8,2	180,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.292.810,05	47,20%	2.266.603,70
324EGO0110	-15.864638	-50.862789	40	7,4	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
324EGO0117	-15.851733	-50.865759	30	9	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.939.286,00	47,20%	2.607.943,01
324EGO0117	-15.814121	-50.860002	12,3	5,6	8	98,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.552.432,56	47,20%	1.875.684,39
324EGO0117	-15.72001	-50.890076	43	8,7	4,4	189,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.372.265,19	47,20%	2.308.556,02
324EGO0150	-15.155711	-51.240334	36	8	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
324EGO0150	-15.020905	-51.301739	720	35	8,2	5.904,00	CONCRETO	GRANDE	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	71.594.526,59	27,50%	51.906.031,78
326EGO0030	-16.465412	-49.943843	23	3,7	8,3	190,90	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.387.614,48	27,50%	3.181.020,50
326EGO0030	-16.498693	-49.891205	20	5	8,4	168,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.180.850,52	27,50%	3.031.116,63
326EGO0060	-16.315809	-50.136369	50	10	8,3	415,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.411.011,99	27,50%	4.647.983,69
326EGO0060	-16.217509	-50.294664	30	10	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.939.286,00	27,50%	3.580.982,35
326EGO0077	-16.157313	-50.389127	96	13	8,2	787,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.771.603,48	47,20%	5.159.406,64
326EGO0090	-16.054573	-50.608369	40	9,1	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
326EGO0090	-16.046631	-50.561383	40	9,1	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
326EGO0130	-16.033658	-50.80799	30	6,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
326EGO0210	-16.17525	-50.984965	68	6,7	8,2	557,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.698.546,51	47,20%	4.064.832,56
326EGO0210	-16.171172	-51.019646	38	7	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
326EGO0210	-16.141883	-51.090986	38	6,1	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
326EGO0210	-16.067172	-51.202783	52	6,4	8,2	426,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.513.942,52	47,20%	3.439.361,65
326EGO0230	-16.044468	-51.262897	38	8,6	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
326EGO0230	-16.040372	-51.297695	32	8,8	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.033.187,54	47,20%	2.657.523,02
330EGO0050	-18.231967	-47.871631	40	8,7	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
330EGO0088	-18.086852	-47.983977	60	4,5	8,3	498,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.160.418,48	47,20%	3.780.700,96

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
330EGO0090	-17.865564	-48.087374	40	6,2	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.697.721,48	47,20%	3.008.396,94
330EGO0090	-17.913237	-48.08536	64	5,7	8,2	524,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.402.395,51	47,20%	3.908.464,83
330EGO0125	-17.492674	-48.189038	28	5,4	8,3	232,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.762.317,72	47,20%	2.514.503,76
330EGO0130	-17.374136	-48.24595	50	8,5	9,4	470,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.907.606,65	47,20%	3.647.216,31
330EGO0190	-17.02206	-48.30937	42	8	7,5	315,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.508.112,61	27,50%	3.993.381,64
330EGO0375	-16.304133	-49.084988	30	7,3	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
330EGO0410	-16.157622	-49.24314	34	8,8	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
330EGO0410	-16.126452	-49.264953	30	7,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
330EGO0430	-16.087665	-49.399664	42	5,9	8,5	357,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.887.330,35	47,20%	3.108.510,43
330EGO0430	-16.073437	-49.439425	42	9,8	8,3	348,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.811.486,80	47,20%	3.068.465,03
330EGO0430	-16.101021	-49.362188	40	11,3	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
333EGO0010	-17.325494	-50.681119	150	11	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	13.769.641,94	47,20%	7.270.370,94
334EGO0035	-15.127576	-49.821015	34	7	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
334EGO0035	-15.098006	-49.872757	8	3,3	8,2	65,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.256.281,56	27,50%	2.360.804,13
334EGO0035	-15.089893	-49.877866	42	12,8	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
336EGO0010	-14.98977	-49.532036	52	13	8,2	426,40	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	6.513.942,52	27,50%	4.722.608,33
336EGO0075	-14.534906	-50.03694	48,8	10	7,9	385,52	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.144.837,25	47,20%	3.244.474,07
336EGO0080	-14.411711	-50.104546	20,4	6	3,8	77,52	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.363.907,16	47,20%	1.776.142,98
336EGO0080	-14.36554	-50.159933	50	7	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.365.867,02	47,20%	3.361.177,79
336EGO0080	-14.32385	-50.209359	60	9	8,5	510,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.268.766,40	47,20%	3.837.908,66
336EGO0080	-14.180018	-50.321004	50	8	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.365.867,02	47,20%	3.361.177,79
338EGO0015	-16.147261	-48.725698	82	10	8,2	672,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	8.735.075,00	11,60%	7.721.806,30
338EGO0050	-15.840674	-48.997326	47	13	8,2	385,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.143.753,78	27,50%	4.454.221,49
338EGO0060	-15.700157	-49.057564	52	11	8,2	426,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	6.513.942,52	11,60%	5.758.325,19
338EGO0070	-15.627957	-49.081874	96	15,5	8,2	787,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	9.771.603,48	27,50%	7.084.412,53
338EGO0130	-14.816359	-49.358775	44	10,5	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.921.640,53	27,50%	4.293.189,38
341EGO0010	-17.636748	-52.912465	40	8	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
341EGO0010	-17.587038	-52.634172	48	13	8,3	398,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.261.130,70	47,20%	3.305.877,01
341EGO0050	-17.590674	-52.599487	64	13	8,3	531,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.460.181,07	47,20%	3.938.975,61
341EGO0130	-17.34256	-52.31733	47	10	8,5	399,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.271.062,59	27,50%	4.546.520,38
347EGO0125	-14.538695	-49.964617	80	7,5	8	640,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.442.535,60	47,20%	4.457.658,80
347EGO0130	-14.440173	-49.709799	96	13	7,1	681,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.818.141,74	47,20%	4.655.978,84
347EGO0150	-14.38981	-49.6064	30	10,5	7,5	225,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.695.503,17	27,50%	3.404.239,80
347EGO0150	-14.38934	-49.60477	120	11	7,5	900,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.790.073,99	47,20%	5.697.159,06
347EGO0150	-14.30189	-49.41835	60	11	7,6	456,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	6.781.200,74	47,20%	3.580.473,99
347EGO0170	-14.25674	-49.39146	70	10,5	8,3	581,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.909.824,96	27,50%	5.734.623,10
401EGO0010	-18.40292	-50.54209	13,4	4,9	5,1	68,34	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.281.021,00	47,20%	1.732.379,09
402EGO0010	-18.319003	-48.159141	62	4,6	9,2	570,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.814.117,63	47,20%	4.125.854,11
403EGO0015	-16.67446	-49.19739	92	12	9,8	901,60	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	10.804.520,38	11,60%	9.551.196,01

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA GOIÁS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
403EGO0015	-16.6752	-49.1964	92	12	9,8	901,60	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	MÉDIO	10.804.520,38	27,50%	7.833.277,27
403EGO0040	-16.7106	-49.06374	50	10	8,3	415,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.411.011,99	27,50%	4.647.983,69
403EGO0040	-16.71519	-49.05201	26,7	9,5	8,3	221,61	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.664.894,88	27,50%	3.382.048,79
404EGO0010	-16.59237	-48.15348	12,8	4,9	4,7	60,16	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO *	3.207.163,83	47,20%	1.693.382,50
404EGO0010	-16.57575	-48.14999	6,4	7	4,7	30,08	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	2.935.571,70	27,50%	2.128.289,48
408EGO0030	-16.897252	-50.039659	82	7,5	8,3	680,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.809.112,75	27,50%	6.386.606,74
409EGO0025	-17.964549	-50.334172	164	8,3	8,2	1.344,80	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	20.098.234,12	27,50%	14.571.219,74
417EGO0010	-16.718542	-50.494092	30	11	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
418EGO0010	-16.255915	-50.79561	30	8,3	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
418EGO0010	-16.321501	-50.792916	120	15	8,2	984,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	11.548.509,46	47,20%	6.097.613,00
419EGO0010	-18.30947	-49.17036	36	5,9	5	180,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	4.289.198,45	27,50%	3.109.668,88
420EGO0010	-16.433556	-49.395487	24	5,3	8,8	211,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.570.903,06	47,20%	2.413.436,81
420EGO0030	-16.425332	-49.352346	46	7,6	8,6	395,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	6.235.849,51	47,20%	3.292.528,54
422EGO0010	-18.304304	-51.142573	42	6,2	6,8	285,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.242.660,19	27,50%	3.800.928,64
422EGO0010	-18.196196	-51.110671	43	8	8,2	352,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.847.602,78	11,60%	5.169.280,86
425EGO0015	-16.22963	-48.03469	42	12	8	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.697.721,48	11,60%	5.036.785,79
426EGO0010	-16.331581	-49.484498	40	8,2	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.697.721,48	47,20%	3.008.396,94
426EGO0010	-16.174303	-49.477258	30	9,5	8,6	258,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.993.459,97	47,20%	2.636.546,86
427EGO0030	-15.746797	-49.362491	92	10,5	8,2	754,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	9.475.452,49	11,60%	8.376.300,00
427EGO0030	-15.722286	-49.400842	25	8	8,4	210,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.560.068,26	27,50%	3.306.049,49
427EGO0030	-15.730361	-49.460393	63	8	8,4	529,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.442.123,08	27,50%	5.395.539,24
427EGO0030	-15.736715	-49.477679	26	5,2	8,4	218,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.635.911,81	27,50%	3.361.036,06
427EGO0030	-15.742218	-49.492855	12	5	8,4	100,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.574.102,14	27,50%	2.591.224,05
427EGO0030	-15.762746	-49.552049	81	7	8,4	680,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.807.306,95	27,50%	6.385.297,54
428EGO0010	-14.287437	-49.34984	30	7,4	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
428EGO0015	-14.28301	-49.251369	60	10,2	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
428EGO0015	-14.290237	-49.276492	50	11	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
429EGO0015	-15.585307	-49.960217	63	8	8,4	529,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.442.123,08	27,50%	5.395.539,24
431EGO0010	-16.030405	-49.068272	44	9	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.921.640,53	27,50%	4.293.189,38
431EGO0020	-15.921682	-49.055915	36	8	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
431EGO0020	-15.877882	-48.979701	46	10	8,2	377,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.069.716,03	27,50%	4.400.544,12
433EGO0040	-16.183586	-49.074334	6	3	8,2	49,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	3.108.206,06	11,60%	2.747.654,16
434EGO0050	-15.161748	-49.787857	34	7	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
435EGO0020	-15.40826	-48.48558	69	10,6	8,1	558,90	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.710.284,20	27,50%	5.589.956,05
437EGO0020	-16.51983	-48.64151	59	6,5	8,5	501,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.192.019,96	27,50%	5.214.214,47
438EGO0010	-15.293747	-49.11714	45	8	8,4	378,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.076.939,22	27,50%	4.405.780,94
438EGO0010	-15.158933	-49.115803	50	11	8	400,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.275.577,09	27,50%	4.549.793,39
441EGO0010	-16.53565	-49.67895	10,4	4,4	4	41,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.039.585,71	27,50%	2.203.699,64
441EGO0010	-16.50258	-49.561	12,8	5,7	3,8	48,64	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO *	3.103.149,82	47,20%	1.638.463,11

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
441EGO0010	-16.50215	-49.53067	12,8	4,2	4	51,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.126.264,05	47,20%	1.650.667,42
441EGO0010	-16.50242	-49.543	11,3	4,1	4,9	55,37	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	3.163.914,95	27,50%	2.293.838,34
441EGO0010	-16.5019	-49.57303	23,3	6,6	4	93,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.505.481,79	27,50%	2.541.474,30
444EGO0010	-16.87748	-50.62994	9	5	4	36,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	2.989.023,34	27,50%	2.167.041,92
444EGO0030	-16.585638	-50.756855	34	6,8	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
444EGO0050	-16.506349	-50.724579	20	7	8,3	166,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.162.792,54	47,20%	2.197.954,46
447EGO0010	-13.29063	-46.59222	24	5	4	96,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	ALTO	3.530.762,97	47,20%	1.864.242,85
447EGO0030	-13.31021	-46.71981	9,8	5	4	39,20	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	3.017.916,12	27,50%	2.187.989,19
447EGO0030	-13.30646	-46.70451	48	10,4	8	384,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.131.113,18	27,50%	4.445.057,06
450EGO0010	-17.2397	-48.91196	44	9,2	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.961.368,10	27,50%	4.321.991,87
454EGO0010	-14.33858	-50.76839	216	12	8,5	1.836,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	24.872.004,50	47,20%	13.132.418,38
454EGO0030	-14.3783	-50.95197	56	10	8,5	476,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.961.780,61	27,50%	5.047.290,95
454EGO0030	-14.40911	-50.99314	577	35	8,5	4.904,50	CONCRETO	GRANDE	MISTA	MÉDIO	62.004.520,29	27,50%	44.953.277,21
458EGO0010	-15.11813	-47.14247	30,25	8	8,3	251,08	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.930.934,18	27,50%	3.574.927,28
460EGO0010	-15.347292	-49.813249	26	6,5	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.588.961,04	27,50%	3.326.996,76
462EGO0010	-16.515481	-49.26297	50	7,2	9,5	475,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	6.952.751,62	47,20%	3.671.052,86
463EGO0010	-13.32306	-46.12097	50	6,5	8,4	420,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.456.156,96	27,50%	4.680.713,80
464EGO0010	-13.550815	-48.235954	35	9,6	8,2	287,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.255.300,79	47,20%	2.774.798,81
464EGO0030	-13.489856	-48.222198	10	3,5	8	80,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	3.386.299,07	47,20%	1.787.965,91
464EGO0030	-13.45523	-48.215081	10	5,6	8	80,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	3.386.299,07	47,20%	1.787.965,91
464EGO0030	-13.431182	-48.208412	10	7	8	80,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	3.386.299,07	47,20%	1.787.965,91
464EGO0030	-13.396505	-48.145728	252	17	5,2	1.310,40	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	19.763.914,70	47,20%	10.435.346,96
467EGO0010	-18.16582	-51.58213	12	4	5	60,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	3.205.719,19	27,50%	2.324.146,42
470EGO0030	-17.389243	-49.21698	53	7	4	212,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.578.126,25	47,20%	2.417.250,66
480EGO0020	-15.317168	-49.435291	30	7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
484EGO0010	-15.245418	-47.350096	20,5	8,7	4,6	94,30	CONCRETO	PEQUENO	MANUTENÇÃO, PROBLE	SOFRÍVEL	3.515.413,68	47,20%	467.550,02
485EGO0010	-14.792994	-47.205346	20,6	2,5	4,8	98,88	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	3.556.766,47	47,20%	1.877.972,70
485EGO0010	-14.787851	-47.208704	21,8	10,7	4,8	104,64	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	3.608.773,48	47,20%	1.905.432,40
485EGO0010	-14.697909	-47.278303	69,5	4,7	4,8	333,60	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	5.676.051,90	47,20%	2.996.955,40
485EGO0010	-14.69504	-47.276118	72	11,3	4,9	352,80	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	5.849.408,58	47,20%	3.088.487,73
501EGO0030	-18.051579	-50.61499	50	8	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
506EGO0010	-17.891658	-47.671881	200	14	8,2	1.640,00	CONCRETO	MÉDIO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	22.967.161,27	47,20%	12.126.661,15
506EGO0030	-17.940252	-47.485389	74	8,6	9,3	688,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.877.733,10	47,20%	4.687.443,08
516EGO0010	-17.538797	-52.152911	41	8	8,4	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34
517EGO0010	-14.982651	-47.776636	12,7	4,4	8,9	113,03	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.684.526,73	27,50%	2.671.281,88
518EGO0010	-16.241395	-50.498236	70	10	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.846.622,01	47,20%	4.143.016,42
518EGO0010	-16.281482	-50.523152	42	12	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34
522EGO0010	-15.958716	-49.850564	50	9,9	9,6	480,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	6.997.896,59	47,20%	3.694.889,40
523EGO0030	-16.434157	-49.529762	30	6,7	8,5	255,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.966.372,98	47,20%	2.622.244,94

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA
GOIÁS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA

FL. 567

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
525EGO0010	-15.626948	-50.026749	44	9,3	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.921.640,53	27,50%	4.293.189,38
529EGO0020	-15.94217	-49.355355	42	7,5	8,1	340,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.735.643,26	11,60%	5.070.308,64
529EGO0020	-15.930813	-49.329231	60	11	8,1	486,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.052.070,55	11,60%	6.234.030,37
530EGO0010	-15.053593	-50.703209	26	7	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.588.961,04	27,50%	3.326.996,76
530EGO0010	-15.08739	-50.662669	30	6,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
530EGO0010	-14.993542	-50.796531	60	9	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
530EGO0010	-14.994449	-50.805177	60	8,2	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
530EGO0010	-14.996067	-50.820551	114	9,8	8,2	934,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.104.282,97	27,50%	8.050.605,15
530EGO0010	-14.980141	-50.886277	58	8,5	8,2	475,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.958.169,02	27,50%	5.044.672,54
530EGO0010	-14.963317	-51.008355	60	8,2	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
532EGO0010	-14.389879	-48.354316	38	8,3	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.477.414,03	27,50%	3.971.125,17
532EGO0010	-14.216541	-48.336454	30	7,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
532EGO0010	-14.278246	-48.331898	34	6,7	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
532EGO0010	-14.257267	-48.334656	34	7,7	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.181.263,04	11,60%	4.580.236,52
532EGO0010	-14.334489	-48.347722	34	5,5	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
532EGO0020	-14.187149	-48.33625	50	13,5	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
534EGO0030	-15.50492	-47.6177	37,6	9,6	8,7	327,12	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.617.544,02	27,50%	4.072.719,41
541EGO0010	-17.05735	-52.6228	12	5	4,4	52,80	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO	3.140.710,44	47,20%	1.658.295,11
541EGO0010	-17.08178	-52.54853	11	4,1	5,5	60,50	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO	3.210.233,69	47,20%	1.695.003,39
541EGO0010	-17.08913	-52.4104	10	3,7	3,8	38,00	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	3.007.081,33	27,50%	2.180.133,96
555EGO0010	-15.926959	-51.323677	43	8,3	12	516,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.322.940,37	47,20%	3.866.512,51
556EGO0010	-14.259299	-49.3293	61,5	7,4	8,3	510,45	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.272.829,45	11,60%	6.429.181,23
557EGO0010	-15.157899	-49.570752	28	7,7	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
LIGALSUL	-15.70869	-48.23284	20	6,9	3,8	76,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	SOFRÍVEL	3.350.183,09	47,20%	445.574,35
LIGINDPALM	-17.088341	-49.975402	54	8	9,8	529,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.442.123,08	11,60%	6.578.836,81
TOTAL:			**39.748,42**			**329.135,33**					**5.157.390.793,07**		**3.359.889.025,23**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA GOIÁS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – VIADUTOS – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIAD (R$)
020EGO0070	-17.368987	-48.249233	32	7,2	8,4	268,8	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.090.973,10	47,20%	2.688.033,80
480EGO0030	-15.319862	-49.572254	40	7	8,5	340	CONCRETO	PEQUENO	MISTO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
347EGO0190	-14.045439	-49.189619	10,4	8	12,4	128,96	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	BAIXO	3.828.358,61	11,60%	3.384.269,01
010EGO0230	-16.26113	-47.79143	23,5	8,5	8,3	195,05	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	4.425.084,81	47,20%	2.336.444,78
LIGOSFAYA	-16.152931	-47.90684	23,4	8,2	8,3	194,22	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	4.417.590,74	47,20%	2.332.487,91
537EGO0010	-16.6834	-49.13997	95	5,3	8	760	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	9.526.014,85	11,60%	8.420.997,13
403EGO0015	-16.68706	-49.18528	34,5	6,6	9,8	338,1	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	5.716.682,37	11,60%	5.053.547,21
403EGO0015	-16.68735	-49.18511	34,5	6,6	9,8	338,1	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	5.716.682,37	11,60%	5.053.547,21
LIGINDPALM	-16.839858	-49.881671	12	9	12,4	148,8	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.007.493,84	11,60%	3.542.624,56
320EGO0160	-17.078056	-50.082684	12	7	12,4	148,8	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.007.493,84	11,60%	3.542.624,56
040EGO0010	-16.754477	-49.337939	20	5,5	12	240	CONCRETO	PEQUENO	VIADUTO 01	MÉDIO	4.830.938,08	27,50%	3.502.430,11
040EGO0010	-16.753669	-49.337066	20	5,5	12	240	CONCRETO	PEQUENO	VIADUTO 02	BAIXO	4.830.938,08	11,60%	4.270.549,26
040EGO0010	-16.823283	-49.37174	60	7	12	720	CONCRETO	PEQUENO	VIADUTO 03	MÉDIO	9.164.855,10	27,50%	6.644.519,95
237EGO0175	-14.525785	-49.109617	6,7	12	8,3	55,61	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	BAIXO	3.166.081,91	11,60%	2.798.816,41
244EGO0013	-13.421594	-49.114349	6,2	8	9,2	57,04	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	MÉDIO	3.178.993,37	27,50%	2.304.770,19
108EGO0070	-14.114203	-46.30917	30	8	12	360	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	BAIXO	5.914.417,33	11,60%	5.228.344,92
529EGO0020	-15.941749	-49.353073	40	8	6	240	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ MOLDADO	MÉDIO	4.830.938,08	27,50%	3.502.430,11
080EGO0150	-15.893021	-49.237813	30	6,5	8,4	252	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.939.286,00	47,20%	2.607.943,01
480EGO0010	-15.355829	-49.379773	13	7	8	104	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ MOLDADO	BAIXO	3.602.994,92	11,60%	3.185.047,51
427EGO0030	-15.745388	-49.364593	14	8	8	112	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ MOLDADO	BAIXO	3.675.226,87	11,60%	3.248.900,55
433EGO0020	-16.304051	-49.207735	8	7,5	13,7	109,6	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	3.653.557,29	47,20%	1.929.078,25
080EGO0090	-16.284626	-49.287922	40	10	10	400	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	ALTO *	6.275.577,09	47,20%	3.313.504,70
330EGO0430	-16.100992	-49.361678	30	8	10	300	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	ALTO *	5.372.677,71	47,20%	2.836.773,83
164EGO0110	-18.792905	-50.616269	42	10	12,6	529,2	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	BAIXO	7.442.123,08	11,60%	6.578.836,81
590EGO0020	-17.793485	-50.581087	8	8	12,5	100	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	BAIXO	3.566.878,95	11,60%	3.153.120,99
210EGO0465	-17.811933	-50.625804	40	14	12,6	504	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	BAIXO	7.214.592,44	11,60%	6.377.699,72
504EGO0020	-18.129841	-47.82089	29	4,3	14	406	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.329.751,05	47,20%	3.342.108,55
503EGO0020	-18.139682	-47.819723	20	4,5	5	100	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.566.878,95	47,20%	1.883.312,08
210EGO0120	-18.140602	-48.092798	80	10	8,4	672	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.731.463,40	47,20%	4.610.212,67
241EGO0290	-13.826215	-49.162329	11	8	12	132	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	BAIXO	3.855.806,75	11,60%	3.408.533,16
TOTAL:			**865,20**			**8.494,28**					**156.614.188,41**		**115.238.541,10**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA GOIÁS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO - CMG DNIT/FGV – IMPLANTAÇÃO AERÓDROMOS	
1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CM1	
PEQUENO PORTE	R$ 120.462,00 / UNID.
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PARCELA FIXA E VINCULADA – CM2A	
PEQUENO PORTE	R$ 232.388,00 / MÊS
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PARCELA VARIÁVEL – CM2B	
RELEVO PLANO CLASSE III	R$ 59.824,00 /KM
3 - CANTEIRO DE OBRAS - CM3	
PEQUENO PORTE	R$ 2.343.089,00 /UNID.
4 - TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OAC, OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL - CM4	
RELEVO PLANO CLASSE III	R$ 844.974,00 /KM
5 - PAVIMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CM5	
SOLUÇÃO-TIPO B (PLANO)	R$ 951.689,00 /KM
6 - CRITÉRIOS ADOTADOS	
REGIÃO GEOGRÁFICA: CENTRO-OESTE MÊS BASE: ABRIL/2022 TIPO DE INTERVENÇÃO: IMPLANTAÇÃO TIPO DE RELEVO: PLANO CANTEIRO PROVISÓRIO CLASSE DE PROJETO III D PEQUENO = 10 MESES DE OBRA K = 2 BDI PP = 26,63% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDIdif = 15,00% (Memorando Circular nº 12/2012-DIREX - Aplicação de BDI Diferenciado) KBDI (SOLUÇÃO-TIPO B) = 68%	
7 - PREÇO MÉDIO GERENCIAL - PMG (CMG + BDI)	
CM2 = (CM2,a x D) + (CM2,b x ET) PMG = (CM1 x K + CM2 + CM3 + CM4 x ET + (Σ CM5,i x EC,i) x (1 - KBDI,i)) x (1 + BDI) + (Σ CM5,i x KBDI,i) x (1 + BDIdif) PMG = R$ 2.897.092,61 /KM Adotando-se a largura pra classe III de 12m, tem-se: PMG = R$ 241,42 /M2	

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO – SINAPI/IBGE – OBRAS CIVIS - AERÓDROMOS
- ESTADO: GOIÁS - MÊS BASE: SETEMBRO/2022 - https://ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9270-sistema-nacional-de-pesquisa-de-custos-e-indices-da-construcao-civil.html?=&t=destaques **CMG = R$ 1.667,86/M2**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

AERÓDROMOS SITUADOS EM ÁREA DO ESTADO DE GOIÁS/GOINFRA

Matrícula / Transcrição	CRI	Município	Data da Aquisição ou Incorporação	Área Escritura (m2)	Área pavimentada – Asfalto (m2)	Depreciação Hoss Heidecke (Àrea Asfaltada)	Terminal de Passageiros (m2)	Casa de Máquinas (m2)	Casa do Zelador (m2)	Depreciação Hoss Heidecke (Obras Civis)	Latitude (N)	Longitude (E)	Valor Terreno (R$)	Custo de Reprodução – Benfeitorias Civis (R$)	Custo Depreciado – Benfeitorias Civis (R$)	Custo de Reprodução – Área asfaltada (R$)	Custo Depreciado – Área asfaltada (R$)
4686	CRI Nova Crixás	Nova Crixás	07/01/14	352.697,00	32.246,52	41,00%	89,88	18,07	66,74	14,20%	8483947	521188	R$ 70.116,16	R$ 291.358,46	R$ 249.985,56	R$ 7.784.954,86	R$ 4.593.123,37
10217	CRI Ceres	Ceres	19/02/98	232.000,00	29.883,52	12,00%	132,52	0,00	56,88	34,10%	8303388	649443	R$ 77.812,80	R$ 315.892,68	R$ 208.173,28	R$ 7.214.479,40	R$ 6.348.741,87
18168	1º CRI	Goiás	02/02/10	3.015,53	52.803,81	41,00%	233,12	0,00	57,02	51,90%	8239660	586487	R$ 45.246,85	R$ 483.912,90	R$ 232.762,11	R$ 12.747.895,81	R$ 7.521.258,53
18159	1º CRI	Goiás	14/01/10	75.810,00							8239660	586487	R$ 113.750,00				
18158	1º CRI	Goiás	14/01/10	39.437,36							8239660	586487	R$ 59.173,68				
18150	1º CRI	Goiás	16/12/09	7.870,41							8239660	586487	R$ 2.766,61				
6796	CRI Mozarlândia	Mozarlândia	23/02/18	359.251,95	59.499,66	41,00%	43,60	18,02	33,43	98,50%	8367557	546639	R$ 333.966,94	R$ 158.530,09	R$ 2.377,95	R$ 14.364.407,92	R$ 8.475.000,67
3076	CRI Mozarlândia	Mozarlândia	08/10/03	1.248.200,00							8367557	546639	R$ 1.160.516,53				
79060	2ªCRI	Goiânia	29/11/19	1.915,99	91.230,07	41,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	8161158	676290	R$ 515.009,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.024.763,50	R$ 12.994.610,46
37947	2ªCRI	Goiânia	14/09/87	08 alqs e 08 lts (remanescente, área de uso comum)							8161158	676290	R$ 32.595.691,45				
27950	2ªCRI	Goiânia	29/03/10	435.600,00							8161158	676290	R$ 116.549.193,25				
20305	CRI Mineiros	Mineiros	07/04/14	240.200,00	43.136,72		263,09	0,00	48,94	87,10%	8065247	334898	R$ 103.189,92	R$ 520.422,36	R$ 67.134,48	R$ 10.414.066,94	R$ 10.414.066,94
3415	CRI Posse	Posse	16/01/89	380.000,00	44.529,83		188,24	17,94	58,42	14,20%	8438904	354727	R$ 1.105.424,00	R$ 441.315,76	R$ 378.648,92	R$ 10.750.391,56	R$ 10.750.391,56
2108	2ªCRI	Campos Belos	20/07/10	154.880,00	27.992,97	12,00%	52,94	0,00	0,00	96,40%	8562175	313974	R$ 34.422,56	R$ 88.296,51	R$ 3.178,67	R$ 6.758.062,82	R$ 5.947.095,28
8552	CRI Pirenópolis	Pirenópolis	17/05/07	60.896,00	54.427,19	41,00%	361,04	34,92	94,11	21,50%	8246258	716474	R$ 20.424,52	R$ 817.368,15	R$ 641.634,00	R$ 13.139.812,21	R$ 7.752.489,20
13577	CRI Caiapônia	Caiapônia	02/02/10	327.668,00	52.820,53		63,59	0,00	56,25	26,00%	8128020	409615	R$ 140.766,17	R$ 199.876,34	R$ 147.908,49	R$ 12.751.932,35	R$ 12.751.932,35
6529	CRI Palmeiras	Palmeiras de Goiás	17/08/01	162.175,00	54.570,46	41,00%	207,07	14,76	56,38	41,00%	619677.28	8139945.35	R$ 67.014,46	R$ 464.015,33	R$ 273.769,05	R$ 13.174.400,45	R$ 7.772.896,27
16813	CRI Goiatuba	Goiatuba	03/05/17	217.927,00	-	-%	-	-	-	-	8008950	675320	R$ 145.226,55	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
1439	CRI Trêz Ranchos	Três Ranchos	14-06-17	24.000,00	-	93,10%	-	-	-	-	7966886,7	207144,25	R$ 90.000,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
1092	CRI Trêz Ranchos	Três Ranchos	14-06-17	28.457,00							7966886,7	207144,25	R$ 106.713,73				
4735	CRI Mara Rosa	Mara Rosa	14/05/02	375.960,00	-	-%	-	-	-	-	8447543	698108	R$ 132.157,46	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
13646	CRI Santa Helena de Goiás	Santa Helena de Goiás	31/01/12	325.670,00	55.556,79	12,00%	430,93	24,89	68,44	34,10%	8033680	542889	R$ 2.214.556,00	R$ 874.392,28	R$ 576.224,51	R$ 13.412.520,24	R$ 11.803.017,81
13924	CRI Rio Quente	Rio Quente	22/04/74	155.350,00	-	41,00%	-	-	-	-	8033972	737292	R$ 15.771.132,00	-		-	R$ 0,00
													R$ 171.454.271,10		R$ 2.781.797,02		R$ 107.124.624,32

R$ 281.360.692,44

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO
INFRA
AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GOIÁS
GO
INFRA
GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO
CONTE
COM
ESSA
FORÇA

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115258173236135290 2

Arquivo de outros anexo

Procedimento n°:

361315

Data de inclusão:

28/07/2023

Link para este arquivo:

83 - ANEXO - 0083-Anexo I, item 8 - Inventário do Imobilizado - Comissão dos Bens Imóveis.ods.ods
SERV-PROTOCOLO

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DOS TERMOS DE CESSÃO DE USO – BENS MÓVEIS

TERMO CESSÃO USO	MUNICÍPIO	Nº DE TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA AQUIS.	VALOR AQUIS.	VALOR ATUAL
007/2022	ABADIÂNIA	002628603	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12563	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
007/2022	ABADIÂNIA	002628604	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12564	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
005/2022	ALVORADA DE GOIÁS	002628605	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12565	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
008/2022	CABECEIRAS	002628606	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12566	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
049/2022	ALEXÂNIA	002628607	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12567	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
010/2022	CIDADE OCIDENTAL	002628608	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12568	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
010/2022	CIDADE OCIDENTAL	002628609	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12569	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
050/2022	COCALZINHO DE GOIÁS	002628610	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12570	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
015/2022	GOIANÉSIA	002629148	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12574	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

015/2022	GOIANÉSIA	002629149	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12575	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
015/2022	GOIANÉSIA	002629150	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12576	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
016/2022	LUZIÂNIA	002629151	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12577	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
018/2022	PADRE BERNARDO	002629152	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12578	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
018/2022	PADRE BERNARDO	002629153	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12579	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
053/2022	PLANALTINA	002629154	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12580	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
053/2022	PLANALTINA	002629155	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12581	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
008/2022	CABECEIRAS	002658861	DISTRIBUIDOR ADUBO E CALCÁRIO 5000KG COM RODEIRO DUPLO 16" (4-QUATRO) LANÇO DE ARRASTO - N. de Série: 12589	25/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
053/2022	PLANALTINA	002514866	MAQUINA PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS XCMG/MODELO LW300KV - CHASSI: (XUG0300VKMPB01493), COM FERRAMENTAS ESPECIAIS, 1 CAIXA METÁLICA C/ FERRAMENTAS GERAIS E ACESSÓRIOS. - N. de Chassi: XUG0300VKMPB01493	14/10/2021	R$ 378.300,00	R$ 378.300,00
051/2022	NIQUELÂNDIA	002514869	MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS XCMG/MODELO LW300KV - CHASSI (XUG0300VPMPB01492, COM FERRAMENTAS ESPECIAIS, 1 CAIXA METÁLICA C/ FERRAMENTAS GERAIS E ACESSÓRIOS. - N. de Chassi: XUG0300VPMPB01492	14/10/2021	R$ 378.300,00	R$ 378.300,00

049/2022	ALEXÂNIA	002589524	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.01	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
009/2022	CAVALCANTE	002589525	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.02	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
050/2022	COCALZINHO DE GOIÁS	002589526	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD17000 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.03	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
012/2022	CORUMBÁ DE GOIÁS	002589527	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.04	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
060/2022	FLORES DE GOIÁS	002589528	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.05	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
015/2022	GOIANÉSIA	002589529	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.06	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
016/2022	LUZIÂNIA	002589530	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.07	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
051/2022	NIQUELÂNDIA	002589531	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.08	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
018/2022	PADRE BERNARDO	002589532	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.09	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
019/2022	PIRENÓPOLIS	002589533	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.10	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
019/2022	PIRENÓPOLIS	002589534	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.11	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00

053/2022	PLANALTINA	002589535	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.12	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
021/2022	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	002589536	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.13	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
022/2022	SÃO JOÃO DA D'ALIANÇA	002589537	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.14	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
051/2022	NIQUELÂNDIA	002590826	MOTONIVELADORA GR1803BR C/ CAIXA METALICA C/ 37 FERRAMENTAS E PASTA COM CHAVES ESPECIAIS E ACESSÓRIOS - N. de Chassi: XUG18031VMPB00072	27/10/2021	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00
006/2022	BARRO ALTO	002590432	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 - PLACA. RCK2B78 - N. de Chassi: 9536G824XNR037141	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
008/2022	CABECEIRAS	002590625	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 PLACA RCL4H08 - N. de Chassi: 9536G824XNR039391	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
013/2022	CRISTALINA	002590630	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 PLACA RCK2B98 - N. de Chassi: 9536G8241NR040087	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
060/2022	FLORES DE GOIÁS	002590660	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 PLACA RCK1J18 - N. de Chassi: 9536G8244NR038513	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
064/2022	NOVO GAMA	002590727	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 PLACA RCK2B48 - N. de Chassi: 9536G8245NR034227	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
010/2022	CIDADE OCIDENTAL	002658860	CAMINHÃO PIPA VW 17.790 FAB/MOD 21/22 COR BRANCO GEADA (PLACA RCI1I41), DIESEL, TANQUE 10000LTS, POTÊNCIA 186HP, CANHÃO PLATAF, B. DE PATO, MANGOTE 15M, MANGUEIRA 15M, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E8238NRO31769	19/01/2022	R$ 365.000,00	R$ 365.000,00
068/2022	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	002697993	CAMINHÃO TANQUE (PIPA), ANO DE FABR. 2021/2022; MODELO : VW17190; CRM 4X2 , RENAVAM 33926204; NR MOTOR: 0156212B056208; COR: BRANCO GEADO; DIESEL (PLACA RCA4C89) - N. de Chassi:	11/02/2022	R$ 365.000,00	R$ 365.000,00

086/2022	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	002697009	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12616	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
080/2022	CABECEIRAS	002697010	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12617	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
088/2022	CAVALCANTE DE GOIÁS	002697011	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12618	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
079/2022	CORUMBÁ DE GOIÁS	002697012	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12619	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
077/2022	FLORES DE GOIÁS	002697013	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12620	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
077/2022	FLORES DE GOIÁS	002697014	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12621	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
078/2022	FORMOSA	002697015	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12622	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
081/2022	LUZIÂNIA	002697016	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12623	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
081/2022	LUZIÂNIA	002697019	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12632	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
076/2022	MIMOSO DE GOIÁS	002697020	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12633	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
075/2022	NIQUELÂNDIA	002697021	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12634	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00

075/2022	NIQUELÂNDIA	002697022	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12635	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
074/2022	NOVO GAMA	002697023	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12636	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
084/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002697024	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12637	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
084/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002697025	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12638	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
007/2022	PIRENÓPOLIS	002697026	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12639	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
072/2022	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	002697028	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA 883480/2019 - N. de Série: 12645	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
071/2022	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	002697029	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA 883480/2019 - N. de Série: 12646	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
071/2022	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	002697030	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA 883480/2019 - N. de Série: 12647	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
070/2022	SIMOLÂNDIA	002697031	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA 883480/2019 - N. de Série: 12648	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
069/2022	VALPARAÍSO DE GOIÁS	002697032	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA - 883480/2019 - N. de Série: 12649	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
038/2022	CABECEIRAS	002632538	PÁ CARREGADEIRA LW300KV FABRICAÇÃO 2021, DIESEL, PNEUS 17.5-25, CONCHA 1,8 M3, AR CONDICIONADO CABINE OPERADOR FECHADA PESO OP. 11.100 KG, C/ CAIXA DE FERRAMENTAS GERAIS / ESPECIAIS E ACESSORIOS. - N. de Chassi: XUGO300VCMPB02378	15/12/2021	R$ 393.000,00	R$ 393.000,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

035/2022	FLORES DE GOIÁS	002632869	PÁ CARREGADEIRA LW300KV FABRICAÇÃO 2021, DIESEL, PNEUS 17.5-25, CONCHA 1,8 M3, AR CONDICIONADO CABINE OPERADOR FECHADA PESO OP. 11.100 KG, C/ CAIXA DE FERRAMENTAS GERAIS / ESPECIAIS E ACESSORIOS. - N. de Chassi: XUGO300VTMPB02379	15/12/2021	R$ 393.000,00	R$ 393.000,00
040/2022	CRISTALINA	002633200	PÁ CARREGADEIRA LW300KV FABRICAÇÃO 2021, DIESEL, PNEUS 17.5-25, CONCHA 1,8 M3, AR CONDICIONADO CABINE OPERADOR FECHADA PESO OP. 11.100 KG, C/ CAIXA DE FERRAMENTAS GERAIS / ESPECIAIS E ACESSORIOS. - N. de Chassi: XUGO300VEMPB02380	15/12/2021	R$ 393.000,00	R$ 393.000,00
038/2022	CABECEIRAS	002589583	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700 , 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.01	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
044/2022	CIDADE OCIDENTAL	002589584	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700 , 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.02	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
034/2022	LUZIÂNIA	002589585	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700, 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.03	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
034/2022	LUZIÂNIA	002589586	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700, 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.04	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
058/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002589587	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700, 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.05	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
034/2022	LUZIÂNIA	002590825	MOTONIVELADORA MOD. STG190C FABR.2021 PESO OPERACIONAL 16600 KG C/ CAIXA PLÁSTICA C/ 22 ACESSÓRIOS/FERRAMENTAS. - N. de Chassi: PY5219CB0685	30/11/2021	R$ 629.000,00	R$ 629.000,00
083/2022	GOIANÉSIA	002727083	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2021/2022 ROBUST, COR BRANCO GEADA, PLACA SCJ1A82 - N. de Chassi: 9536E8235NR046455	04/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00
084/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002727096	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2021/2022 ROBUST, COR BRANCO GEADA PLACA SCJ1A62 - N. de Chassi: 9536E823XNR049254	04/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00
087/2022	PLANALTINA	002740072	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2022/2023, COR BRANCO GEADA, PLACA SBY1B43 - N. de Chassi: 9536E8236PR013144	18/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

085/2022	PADRE BERNARDO	002740073	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2021/2023 ROBUST, COR BRANCO GEADA, PLACA SBY1E13 - N. de Chassi: 9536E8234PR012722	15/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00
086/2022	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	002740080	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2022/2023 ROBUST, COR BRANCO GEADA, PLACA SBY1F13 - N. de Chassi: 9536E8237NR046067	18/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00
061/2022	CAVALCANTE	002659075	CAMINHÃO PIPA VW 14.190 CRM FAB/MOD 21/22 BRANCO GEADA PLACA RCK6D48, TRAÇAO 4X2, DIESEL, 186 HP, TANQUE 8000 LTS, , MANGOTE, MANGUEIRA, CANHÃO PLATAF., BICO PATO, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E7231NR004486	09/12/2021	R$ 305.000,00	R$ 305.000,00
062/2022	NOVO GAMA	002659076	CAMINHÃO PIPA VW 14.190 CRM FAB/MOD 21/22 BRANCO GEADA PLACA RCK6G28, TRAÇAO 4X2, DIESEL, 186 HP, TANQUE 8000 LTS, , MANGOTE, MANGUEIRA, CANHÃO PLATAF., BICO PATO, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E7231NR039836	09/12/2021	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
025/2022	SIMOLÂNDIA	002659077	CAMINHÃO PIPA VW 14.190 CRM FAB/MOD 21/22 BRANCO GEADA PLACA RCK6H18, TRAÇAO 4X2, DIESEL, 186 HP, TANQUE 8000 LTS, , MANGOTE, MANGUEIRA, CANHÃO PLATAF., BICO PATO, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E7230NR036393	09/12/2021	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
034/2022	LUZIÂNIA	002659078	CAMINHÃO PIPA VW 14.190 CRM FAB/MOD 21/22 BRANCO GEADA PLACA RCK6E68, TRAÇAO 4X2, DIESEL, 186 HP, TANQUE 8000 LTS, , MANGOTE, MANGUEIRA, CANHÃO PLATAF., BICO PATO, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E7239NR036702	09/12/2021	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
045/2022	ÀGUAS LINDAS	002604880	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCKOI38 - N. de Chassi: 9536E8230NR041762	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
062/2022	NOVO GAMA	002605018	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCL5E28 - N. de Chassi: 9536E8234NR041764	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
028/2022	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	002605019	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0D28 - N. de Chassi: 9536E8237NR031276	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
040/2022	CRISTALINA	002605020	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0D98 - N. de Chassi: 9536E8232NR030679	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

037/2022	FLORES DE GOIÁS	002605070	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0E68 - N. de Chassi: 9536E8232NR042184	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
059/2022	SÃO JOÃO DA D'ALIANÇA	002605071	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0H88 - N. de Chassi: 9536E8238NR038608	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
059/2022	SÃO JOÃO DA D'ALIANÇA	002605072	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0H28 - N. de Chassi: 9536E8239NR037564	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
040/2022	CRISTALINA	002605075	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0G48 - N. de Chassi: 9536E8232NR038975	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
043/2022	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	002605076	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0F98 - N. de Chassi: 9536E8231NR041799	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
062/2022	NOVO GAMA	002605079	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0F88 - N. de Chassi: 9536E8236NR041782	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
041/2022	BARRO ALTO	002605082	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0F68 - N. de Chassi: 9536E8231NR041995	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
032/2022	VALPARAÍSO DE GOIÁS	002605083	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0F38 - N. de Chassi: 9536E8239NR046197	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
028/2022	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	002605085	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCN1B38 - N. de Chassi: 9536E8237NR044223	14/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
082/2022	GOIANÉSIA	002697898	CAMINHÃO BASCULANTE , PLACA: RCN3I91/BRANCO GEADA, NUMERO DE SÉRIE DA BASCULA: SP7FN10260M00160,;HODÔMETRO 89; TRAÇÃO 4X2; ANO DE FABRICAÇÃO 2021; MODELO : VW17.190CRM. - N. de Chassi: 9536E823XNR045964	07/02/2022	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
068/2022	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	002697903	CAMINHÃO BASCULANTE; PLACA RCN3I61,MODELO VW17.190,CRM4X2, RENAVAM:33926204, NR.DO MOTOR 0156185A766181; COR BRANCO GEADA - N. de Chassi: 9536E8238NR045963	07/02/2022	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00

069/2022	VALPARAÍSO DE GOIÁS	002697983	CAMINHÃO BASCULANTE; PLACA RBZ6C29, ANO FABR/MOD.2021/2022;MODELO: VW17190 CRM4X2, RENAVAM: 33926204;COR BRANCO GEADA; DIESEL - N. de Chassi: 9536E8235NR044396	07/02/2022	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
063/2022	NOVO GAMA	002659721	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12606	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
056/2022	PIRENÓPOLIS	002659722	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12607	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
057/2022	PLANALTINA	002659723	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12608	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
057/2022	PLANALTINA	002659724	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12609	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
059/2022	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	002659725	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12610	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
058/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002659726	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12611	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
054/2022	COCALZINHO DE GOIÁS	002659727	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12612	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
043/2022	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	002659728	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12590	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
061/2022	CAVALCANTE	002659729	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12591	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
044/2022	CIDADE OCIDENTAL	002659730	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12592	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

044/2022	CIDADE OCIDENTAL	002659731	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12593	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
044/2022	CIDADE OCIDENTAL	002659732	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12594	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
039/2022	FORMOSA	002659733	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12595	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
035/2022	GOIANÉSIA	002659734	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12596	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
035/2022	GOIANÉSIA	002659735	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12597	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
034/2022	LUZIÂNIA	002659736	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12598	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
034/2022	LUZIÂNIA	002659737	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12599	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
031/2022	NIQUELÂNDIA	002659738	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12600	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
031/2022	NIQUELÂNDIA	002659739	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12601	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
062/2022	NOVO GAMA	002659740	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12602	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
062/2022	NOVO GAMA	002659741	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12603	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

063/2022	PADRE BERNARDO	002659742	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12604	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
063/2022	PADRE BERNARDO	002659743	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12605	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
088/2022	CAVALCANTE	002754553	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2022/2023 ROBUST, COR BRANCO GEADA, PLACA SCF8H43 E COLETOR SERIE 3957 - N. de Chassi: 9536E8232PR016994	07/06/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115258153236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

TERMOS DE PERMISSÃO DE USO (ONEROSO/GRATUITO) DA FAIXAS DE DOMÍNIO

NR DE USO	DATA DA PUBLICAÇÃO	PERMISSORA	PERMISSIONARIA	OBJETO	LOCAL DA PERMISSÃO	NR DA PERMISSÃO	VALOR	PROCESSO
14DE 2021	03.01.2022	GOINFRA	MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA.	IMPLANTAÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA	RODOVIA GO-044, NO TRECHO: IVOLÂNDIA/ MOIPORÁ, A 550 METROS DO TREVO DE ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA GO-320, NO SENTIDO MOIPORÁ, PERÍMETRO URBANO DE IVOLÂNDIA, NESTE ESTADO	90 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036002486
143 DE 2021	06.01.2022	GOINFRA	CROSS LOCADORA LTDA ME	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAINEL DE PUBLICIDADE	RODOVIA GO-020, KM 4+800 METROS, MARGEM ESQUERDA, COM MARCO ZERO NA BR-153, NO TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS .	91 de 2021	VALOR ANUAL DE R$ R$ 3.356,64 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)	202100036010463
64 DE 2021	07.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA),	RODOVIA GO-060, KM 2 + 412 METROS, TRECHO: GOIÂNIA/TRINDADE, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS.	47 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010336
85 DE 2021	07.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-070, KM 20 + 800 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / INHUMAS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	40 DE2017	GRATUIDADE	202100036010337
84 DE 2021	10.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-070, KM 128 + 240 METROS, TRECHO: ITABERAÍ / CIDADE DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	55 DE 2015	GRATUIDADE	202100036012081

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

65 DE 2021	10.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, COM EXTENSÃO DE 1200 METROS	RODOVIA GO-225, KM 1, SENTIDO GO-431 A GO-338, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO	34 DE 2013	GRATUIDADE	202100036010726
84 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL DE 13,8 kV	A RODOVIA GO-241, KM 290 + 100 METROS, NO TRECHO: CAMPINAÇU / MINAÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036011873
127 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO TRANSVERSAL DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 KV	RODOVIA GO-326, KM 234+200 METROS, NO TRECHO: JAUPACI/MONTES CLARO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005896
138 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DA OCUPAÇÃO LONGITUDINAL POR REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO - 080, COM INÍCIO NO KM 86 AO 89, MARGEM DIREITA, TRECHO: SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/BR 153, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036012000
131 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO-210, KM 335, NO TRECHO: GO-040 / PORTEIRÃO (TREVO DA GO-210 COM A GO-319), NO MUNICÍPIO DE GOIATUBA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011909
133 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 KV	RODOVIA GO-010, KM 209+500 METROS, NO TRECHO: LUZIÂNIA/DIVISA COM MINAS GERAIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011082
89 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA	RODOVIA GO-070, KM 22, COM MARCO ZERO EM ITAPIRAPUÃ, TRECHO: ITAPIRAPUÃ / MATRINCHÃ, POVOADO DE ÁGUAS DE SÃO JOÃO, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 60 METROS	32 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010167

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

87 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE TUBULAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO-070, KM 59 E 60, PERÍMETRO URBANO DE ITAUÇU, TRECHO: INHUMAS / ITAUÇU, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 1400 METROS	35 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010741
88 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA	RODOVIA GO-118, KM 33 + 600 METROS, TRECHO: BR-020 / SÃO JOÃO D'ALIANÇA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	49 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010157
90 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA	RODOVIA GO-020, KM 45 + 600 METROS, MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	35 DE 2014	GRATUIDADE	202100036003742
130 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	NA GO - 070 INICIANDO KM 7+830 AO KM 8+690, APROXIMADAMENTE 1+200 METROS NO TRECHO : GOIÂNIA / GOIANIRA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036008106
135 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO (RD) DE 34,5 kV	RODOVIA GO-173, KM 5+320 METROS, PARTINDO DO PRIMEIRO ENTRONCAMENTO DE SANTA FÉ DE GOIÁS SENTIDO BRITÂNIA, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005868
128 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA TRANSVERSAL DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 34,5 KV	RODOVIA GO-410, KM 0+530 METROS, NO TRECHO: PORTEIRÃO/EDEIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036008134
125 DE 2021	17.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-070, KM 54+100 METROS, NO TRECHO: INHUMAS / ITAUÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036008628
93 DE 2021	17.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-330, KM 2 E 3 (AV. FABRIL), PERÍMETRO URBANO DE ANÁPOLIS, TRECHO: ANÁPOLIS / CAMPO LIMPO, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 1100 METROS	18 DE 2017	GRATUIDADE	202100036011397

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

94 DE 2021	17.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA)	RODOVIA GO-080, KM 5 + 300 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / NERÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	15 DE 2018	GRATUIDADE	202100036011660
92 DE 2021	17.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE COLETORA SANITÁRIA	RODOVIA GO-080, KM 26 + 700 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / NERÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	12 DE 2013	GRATUIDADE	202100036011666
1 DE 2022	17.01.2022	GOINFRA	CIDADE DAS FLORES CALDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. PARA TRAVESSIA DE DUTO DE ÁGUA	A RODOVIA GO-139, KM 68 + 50 METROS, ZONA URBANA DE CALDAS NOVAS (LOTEAMENTO CIDADE DAS FLORES), NO TRECHO: CALDAS NOVAS / MARZAGÃO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011920
113 DE 2021	18.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA - RDU, de 13,8 kV	NA RODOVIA GO-060, KM 28+150 METROS, NO TRECHO: TRINDADE/SANTA BÁRBARA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036003997
96 DE 2021	18.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE COLETORA D ESGOTO SANITÁRIO	NA RODOVIA GO-080, KM 25 + 700 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / NERÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	18 DE 2013	GRATUIDADE	202100036011672
95 DE 2021	18.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA)	NA RODOVIA GO-070, KM 90 + 32 METROS, TRECHO: ITABERAÍ / CIDADE DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	56 DE 2017	GRATUIDADE	202100036011663
16 DE 2022	18.01.2022	GOINFRA	SJC BIOENERGIA LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO À FAZENDA BOA VISTA (USINA CACHOEIRA DOURADA)	NA RODOVIA GO-206, KM 25, MARGEM DIREITA, TRECHO: ALMERINDÓPOLIS / CACHOEIRA DOURADA	10 DE 2012	REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.156,89 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)	202100036003658
97 DE 2021	18.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO	NA RODOVIA GO-423, PERÍMETRO URBANO DE JOVIÂNIA, MARGEM ESQUERDA, TRECHO: JOVIÂNIA / VENDA SECA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	22 DE 2017	GRATUIDADE	202100036011659

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

102 DE 2021	21.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA	RODOVIA GO-174, KM 0 + 310 METROS, TRECHO: RIO VERDE / MONTIVIDIU, NESTE ESTADO	1 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010344
98 DE 2021	21.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-020, KM 42 + 900 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	2 DE 2016	GRATUIDADE	202100036004326
103 DE 2021	21.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	RODOVIA GO-217, KM 25 OU KM 0, MARGEM ESQUERDA, TRECHO: PIRACANJUBA / GO-139, NESTE ESTADO	28 DE 2017	GRATUIDADE	202100036007932
63 DE 2021	21.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO	RODOVIA GO-070, KM 1+ 400 METROS, NO TRECHO: GOIÂNIA / GOIANIRA, NESTE ESTADO	15 DE 2014	GRATUIDADE	202100036001844
2 DE 2022	24.01.2022	GOINFRA	FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, POR CABO ÓPTICO	RODOVIA GO-419, KM 39, NO PERÍMETRO URBANO DE BURITI ALEGRE, AO KM 55+500 METROS, MARGEM DIREITA DO TRECHO: BURITI ALEGRE / BR-153, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005530
141 DE 2021	24.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 34,5 KV	A RODOVIA GO-436, KM 0 + 48 METROS, C/ ZERO NA BR-040, NO TRECHO: CRISTALINA/ DIVISA COM O DISTRITO FEDERAL, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036007366
124 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA TRANSVERSAL DE LINHA DE TRANSMISSÃO	RODOVIA GO-409, KM 10+160 METROS, NO TRECHO: MAURILÂNDIA / GO-210 (TURVELÂNDIA), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004893
31 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE 1.462,25 METROS DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO	RODOVIA ESTADUAL GO-070, KM 9 + 950 METROS, TRECHO, GOIÂNIA / GOIANIRA, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, NESTE ESTADO	14 DE 2014	GRATUIDADE	202100036002295

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

105 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-070, KM 88 + 700 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / ITABERAÍ, PERÍMETRO URBANO DE ITABERAÍ, NESTE ESTADO, EM UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	44 DE 2017	GRATUIDADE	202100036009172
30 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 230 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-164, KM 10 + 800 METROS, TRECHO: ITAGUAÇU/ DIVISA GO/ MS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 80 (OITENTA) METROS	9 DE 2010	GRATUIDADE	202000036011288
112 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA	RODOVIA GO-060, KM 3 + 195 METROS, TRECHO: GOIÂNIA/TRINDADE, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS, CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROCESSO	36 DE 2017	GRATUIDADE	202100036014168
106 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA)	RODOVIA GO-040, KM 24 + 500 METROS, TRECHO: ARAGOIÂNIA / PONTALINA, NESTE ESTADO, EM UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	53 DE 2017	GRATUIDADE	202100036013842
111 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO-320, KM 104 + 950 METROS, TRECHO: JOVIÂNIA / VICENTINÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	37 DE 2017	GRATUIDADE	202100036009165
107 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ADUTORA DE ÁGUA, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	RODOVIA GO-070, KM 10 + 100 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / GOIANIRA, NESTE ESTADO	30 DE 2018	GRATUIDADE	202100036013840
10 DE 2022	31.01.2022	GOINFRA	MEX - MIDIA EXTERIOR LTDA	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO/PERMANÊNCIA DE PAINEL DE PUBLICIDADE	RODOVIA GO-020, KM 2 + 400 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS	2 DE 2022	VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 9.878,40 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	202100036008891

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

116 DE 2021	31.01.2022	GOINFRA	BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A. O	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO-319 KM 1, TRECHO: APARECIDA DE GOIÂNIA/ POVOADO DE NOVA FÁTIMA, NESTE ESTADO	7 DE 2016	GRATUIDADE	202000036006250
16 DE 2022	01.02.2022	GOINFRA	MR NETWORKS - INTERNET BANDA LARGA LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-320 (DO KM 56+400 METROS ATÉ O KM 44, SEGUINDO PELA RODOVIA GO-040, DO KM 148+700 AO KM 161+400 METROS, E VOLTANDO PARA A RODOVIA GO-320 POR MAIS 600 METROS ATÉ A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004971
115 DE 2021	03.02.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR OCUPAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE DUTOS E POLIDUTOS	RODOVIA GO-462, KM 28 + 500M, TRECHO: SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS / NOVA VENEZA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 110 (CENTO E DEZ) METROS	48 DE 2016	GRATUIDADE	202100036014171
9 DE 2022	03.02.2022	GOINFRA	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO.	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE PEDESTRE	RODOVIA GO-225, DO KM 4,5 AO K 3,2, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: CIDADE ECLÉTICA / BR-060, PERÍMETRO URBANO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036007046
119 DE 2021	07.02.2022	GOINFRA	AUTO POSTO ESPIGÃO LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL A UM POSTO DE COMBUSTÍVEL	RODOVIA GO-319, KM 05, COM MARCO ZERO NA BR-153, NO TRECHO: BR-153/NOVA FÁTIMA, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS	88 DE 2021	REMUNERAÇÃO: VALOR ANUAL DE R$ 2.320,69 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), A SER CORRIGIDO PELO IGP-M DO MÊS DE SETEMBRO/2021	202100036002006
114 DE 2021	07.02.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.	OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO-020, KM 8, TRECHO GOIÂNIA/ BELA VISTA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	60 DE 2014	GRATUIDADE	202100036005741

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

17 DE 2022	07.02.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-462, KM 5, TRECHO: GOIÂNIA / SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 210 METROS	29 DE 2017	GRATUIDADE	202100036013841
8 DE 2022	16.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	RODOVIA GO-020, KM 13 + 960 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036009879
12 DE 2022	16.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV (LONGITUDINAL E TRANSVERSAL)	RODOVIA GO-164, KM 142+342 METROS ATÉ O KM 161+657 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: BR-452/QUIRINÓPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036002793
4 DE 2022	16.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO LONGITUDINAL POR REDE DE ALIMENTADORES DE 13,8 kV - SD SANTA RITA	RODOVIA GO-194, DO KM 19 + 466 AO 37, MARGEM ESQUERDA, TRECHO: PORTELÂNDIA / DOVERLÂNDIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036012156
134 DE 2021	17.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LTAT DE 69 kV	RODOVIA GO-080, KM 175+800 METROS, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005329
7 DE 2022	17.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS.	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO-210, KM 335, TRECHO: GO-040 / PORTEIRÃO (NO TREVO DA GO-210 COM A GO-319), EM GOIATUBA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036012991
21 DE 2022	17.02.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA (AAB) NA GO-164, OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DO KM 399+715 METROS AO KM 405+298 METROS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200052000031

23 DE 2022	25.02.2022	GOINFRA	MEX - MIDIA EXTERIOR LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO DE PAINEL DE PUBLICIDADE	RODOVIA GO 020, KM 02, MARGEM DIREITA, TRECHO: GOIÂNIA/ BELA VISTA, NESTE ESTADO		VALOR ANUAL DE R$ 10.209,60 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVE E SESSENTA CENTAVOS), A SER CORRIGIDO PELO IGP-M DO MÊS DE JANEIRO/2022	202100036008892
31 DE 2021	03.03.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S./A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LDAT DE 138 kV IPORÁ - MONTES CLAROS (CIRCUITO 1) E LDAT DE 69 kV IPORÁ - ARENÓPOLIS (CIRCUITO 2)	RODOVIA GO-060, KM 215, TRECHO: ISRAELÂNDIA / IPORÁ, NESTE ESTADO	32 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036011162
1 DE 2022	04.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	PERMISSÃO DE USO N.º 050/2016-PR-NJ, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 kV	RODOVIA GO-435, KM 32 + 800 METROS, TRECHO: COCALZINHO / PADRE BERNARDO, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 METROS	050 DE 2016	GRATUITO	202100036011955
18 DE 2022	04.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-080, KM 4 + 400 METROS, TRECHO: GO-080 (BARRO ALTO) / GO-237 (NIQUELÂNDIA), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	032 DE 2016	GRATUITO	202100036014270
19 DE 2022	04.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-225, KM 30, TRECHO: BR - 414 (CORUMBÁ DE GOIÁS)/GO-547 (CIDADE ECLÉTICA), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	034 DE 2016	GRATUITO	202100036014276
20 DE 2022	07.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-474, KM 22 + 650M, TRECHO: 00-060 (ABADIÂNIA)/GO-139 (BARRAGEM CORUMBÁ IV), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS).	33 DE 2016	GRATUITO	202100036014273

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

21 DE 2022	07.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-139, KM 10 + 600 METROS, TRECHO: BR-060 (ALEXÂNIA) / GO-561 (OLHOS D'ÁGUA), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 60 M (SESSENTA METROS)	38 DE 2016	GRATUITO	202100036014274
22 DE 2022	07.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-564, KM 0 + 700 METROS, TRECHO: BR-080/BR-414, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	29 DE 2016	GRATUITO	202100036014277
23 DE 2022	07.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-309, KM 03 + 100 METROS, TRECHO: GO-486 (MONTES CLAROS/ PIRES DO RIO), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	21 DE 2016	GRATUITO	202100036014271
109 DE 2021	07.03.2022	GOINFRA	GOIÁS TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 500 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-156, KM 11 + 899 METROS, TRECHO: BR-060 (CEZARINA) / PALMEIRAS, COM MARCO ZERO NA BR-060, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	37 DE 2012	GRATUIDADE	202100036002610
67 DE 2021	07.03.2022	GOINFRA	GOIÁS TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO	RODOVIA GO-060, KM 27 + 820 METROS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, TRECHO: TRINDADE/SANTA BÁRBARA	34 DE 2012	GRATUIDADE	202100036002615
108 DE 2021	07.03.2022	GOINFRA	GOIÁS TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 500 kV	RODOVIA GO-320, KM 11 + 200 METROS, TRECHO: INDIARA/ JANDAIA, COM MARCO ZERO EM JANDAIA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 40 (QUARENTA) METROS	35 DE 2012	GRATUIDADE	202100036002616
96 DE 2021	09.03.2022	GOINFRA	CLARO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO	RODOVIA GO-184, TRECHO: BR-364 / SERRANÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 10.700 METROS			201900036006379
123 DE 2021	09.03.2022	GOINFRA	CLARO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO	RODOVIA GO-184, DO KM 30+400 METROS AO KM 71+400 METROS, NO TRECHO: SERRANÓPOLIS / APORÉ, NESTE ESTADO, PERFAZENDO UMA EXTENSÃO TOTAL DE 41.000 METROS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036001923

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

60 DE 2021	10.03.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S./A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LDAT DE 138 KV - IPORÁ-MONTES CLAROS	RODOVIA GO-174, KM 26 + 800 METROS, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO COM A GO-060/DIORAMA/MONTES CLAROS DE GOIÁS, NESTE ESTADO	58 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036002366
117 DE 2021	10.03.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA ESTADUAL GO-010, KM 69 + 700 METROS, TRECHO: SILVÂNIA/VIANÓPOLIS, NESTE ESTADO	65 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036008027
118 DE 2021	10.03.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA ESTADUAL GO-347, TRECHO: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE/ MINERADORA MARACÁ, NESTE ESTADO	64 DE 2021 bem como 61 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008605
20 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO-164, KM 2+100 METROS, NO TRECHO: GO-060 / SÃO JOÃO DA PARAÚNA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036004690
22 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 75 KVA/34,5 KV	RODOVIA GO-330, DO KM 6+400 METROS, C/ ZERO NO TREVO GO-010, NO TRECHO: GO-010/ANÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013610
3 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL 60-020, KM 24 + 600 M, TRECHO: GO-330 (BR - 352) / BR - 050, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	018 DE 2016	GRATUITO	202100036013194
4 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL G0-010, KM 29, TRECHO: GO-139 (VIANÓPOLIS) / GO-404, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS	016 DE 2016	GRATUITO	202100036013198
5 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-241, KM 3 + 400 METROS, TRECHO: BR- 153 / MUTUNÓPOLIS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	036 DE 2016	GRATUITO	202100036011817

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

6 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV, NA RODOVIA GO-239, KM 1 + 900 METROS	TRECHO: BR-153 / MARA ROSA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 40 M (QUARENTA METROS)	039 DE 2016	GRATUITO	202100036011675
7 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-307, KM 25 + 400 METROS, TRECHO: IPAMERI / GO-020, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 60 M (SESSENTA METROS)	023 DE 2016	GRATUITO	202100036011954
8 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-213 (BR-490), KM 28 + 500 METROS, TRECHO: CAMPO ALEGRE/ IPAMERI, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	19 DE 2016	GRATUITO	202100036011953
9 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-210 (BR-352), KM 08 + 800 METROS, TRECHO: BR-050 / DAVINÓPOLIS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 60 M (SESSENTA METROS)	022 DE 2016	GRATUITO	202100036011819
10 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-244, KM 6 + 200M, TRECHO: BR-153 (PORANGATU) / GO-142 (TROMBAS), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 60 M (SESSENTA METROS)	031 DE 2016	GRATUITO	202100036011673
11 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-353, KM 1 + 450M, TRECHO: BR-153 (BARREIRO) / GRUPELÂNDIA. NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	028 DE 2016	GRATUITO	202100036011816
12 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-438, KM O + 200M, TRECHO: BR-080 (PLACA) / BR-481 (VERDELÂNDIA), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	030 DE 2016	GRATUITO	202100036013191
13 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-486, KM 04 + 700 M, TRECHO: GO-309 (MONTES CLAROS) / ORIZONA. NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	017 DE 2016	GRATUITO	202100036013193

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

15 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-428, KM 3 + 200 METROS, TRECHO: BR- 153 (CAMPINORTE)/ NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	037 DE 2016	GRATUITO	202100036011674
14 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-139, KM 32 + 950 METROS, TRECHO: GO- 437 (SILVÂNIA) / GO-474 (BARRAGEM CORUMBÁ IV), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	035 DE 2016	GRATUITO	202100036014272
9 DE 2021	17.03.2022	GOINFRA	TRANSENERGIA GOIÁS S/A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE 230 Kv	RODOVIA ESTADUAL GO-237, KM 03 + 300 M, TRECHO: NIQUELÂNDIA/ MUQUÉM, NESTE ESTADO	69 DE 2014	GRATUITO	202000036005172, 202100036003754 E 202100036004110.
2 DE 2022	25.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-219, KM 09 + 500 METROS, TRECHO: ORIZONA/ BURITIZINHO, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	20 DE 2016	GRATUITO	202100036013196
30 DE 2022	25.03.2022	GOINFRA	RAPIDONET SISTEMAS E AUTOMAÇÃO EIRELI	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE DOIS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS (GALPÃO E LANCHONETE)	RODOVIA GO-070, KM 29+800 METROS, MARGEM ESQUERDA, NO TRECHO: GOIANIRA/INHUMAS, NESTE ESTADO		REMUNERAÇÃO: R$ 1.075,56 (UM MIL, SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), ANUALMENTE REAJUSTADOS A PELO IGP-M DA FGV (OUTUBRO). PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS	202000036010711
29 DE 2022	28.03.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA RODOVIA GO-222, DO KM 1+254 METROS ATÉ O KM 1+542 METROS, MARGEM DIREITA. PARA TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO E IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE ÁGUA	ENTRONCAMENTO ROD. GO-070/NOVA VENEZA, PERÍMETRO URBANO DE INHUMAS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000052000269

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

26 DE 2022	04.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS.	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 kV	RODOVIA GO-114, KM 58+700 METROS, NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013404
25 DE 2022	04.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 13,8 kV	RODOVIA GO-118, DO KM 234+882 METROS AO KM 277+500 METROS, NO TRECHO: TERESINA DE GOIÁS/MONTE ALEGRE DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004355
24 DE 2022	04.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 kV	RODOVIA GO-236, KM 41+630 METROS, NO TRECHO: GO-116 / GO-118, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013389
27 DE 2022	12.04.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA	RODOVIA GO-070, KM 4 + 150 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / GOIANIRA, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80M (OITENTA METROS)	40 DE 2016	GRATUIDADE	202100036009163
28 DE 2022	12.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-215, KM 01+304 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO DE EDEALINA (SENTIDO EDÉIA), NO MUNICÍPIO DE EDÉIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011834
5 DE 2022	13.04.2022	GOINFRA	FIBER NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-206, COM INÍCIO NO PERÍMETRO URBANO DE CAÇU (KM 212) ATÉ 720 METROS ANTES DO TREVO DA BR-364 (KM 204+180 METROS), NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036006278
32 DE 2022	26.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE 34,5 kV	RODOVIA GO-184, NO KM 191 + 694 METROS, NO TRECHO: JATAÍ / MONTEVIDIU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036011398
136 DE 2021	27.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO, DE 138 kV	RODOVIA GO-210, KM 2+900 METROS, DO ENTRONCAMENTO COM O ANEL VIÁRIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, SENTIDO RIO VERDE, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005321

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

137 DE 2021	27.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO TRANSVERSAL DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO, DE 69 kV	RODOVIA GO-080, KM 197+425,23 METROS, NO TRECHO: GOIANÉSIA / BR-080 (BARRO ALTO), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036010229
134 DE 2021	27.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LTAT DE 69 kV	RODOVIA GO-080, KM 175+800 METROS, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005329
40 DE 2022	27.04.2022	GOINFRA	AUTO POSTO KURUJÃO EIRELI	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL	RODOVIA GO-070, KM 18, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA / GOIANIRA (ENTRE A AV. HEROSTATO FERREIRA DE MELO E A AVENIDA ANA MARIA EUGÊNIO), NESTE ESTADO	4 DE 2022	ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 5.597,88 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)	202000036006438
70 DE 2021	29.04.2022	GOINFRA	LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 kV	RODOVIA GO-438, KM 7 + 100 METROS, TRECHO: SANTA RITA DO NOVO DESTINO / VERDELÂNDIA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	10 DE 2015	GRATUITO	202100036009088
71 DE 2021	29.04.2022	GOINFRA	LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 kV	RODOVIA GO-338, KM 11 + 600 METROS, TRECHO: JUSCELÂNDIA / LAVRINHA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	41 DE 2016	GRATUITO	202100036009070
72 DE 2021	29.04.2022	GOINFRA	LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 kV	RODOVIA GO-080, KM 86 + 500 METROS, TRECHO: BARRO ALTO / ITAPACI DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	6 DE 2015	GRATUITO	202100036009083

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

1 DE 2021	03.05.2022	GOINFRA	POSTO SERRA DE CALDAS LTDA - EPP	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR OCUPAÇÃO DE PAINEL DE PUBLICIDADE	RODOVIA GO-139, KM 11 + 800M, MARGEM ESQUERDA, TRECHO: CALDAS NOVAS / MARZAGÃO, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 27 M²	3 DE 2016	VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.367,74 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)	202100036001361
40 DE 2021	04.05.2022	GOINFRA	CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA EM 138 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-010, KM 195 + 237 METROS, TRECHO: BR-040/GO-436, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	91 DE 2016	GRATUITO	202100036008377
28 DE 2022	05.05.2022	GOINFRA	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA TRAVESSIA PARA AMPLIAÇÃO DE DUTO/CANAIS DE FERTIRRIGAÇÃO	NO KM 25 + 500 METROS DA RODOVIA GO-040, NO TRECHO: TREVO DA GO-320 (GOIATUBA) / BOM JESUS DE GOIÁS	6 DE 2010	PRORROGAÇAO DA VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS, DE 24/04/2020 À 23/04/2025. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 2.007,54 (DOIS MIL E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)	202100036005188
33 DE 2022	06.05.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO - LDAT DE 69 kV	(GOIANÉSIA - BARRO ALTO), NA RODOVIA GO-230, KM 238 + 520 METROS, COM MARCO ZERO EM GOIÂNIA, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036010231
43 DE 2022	09.05.2022	GOINFRA	MUNICÍPIO DE RUBIATABA	IMPLANTAÇÃO DE UM PORTAL	RODOVIA GO-434, KM 28+500 METROS, NO TRECHO: RUBIATABA/IPIRANGA DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, NESTE ESTADO	5 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036010710
37 DE 2022	09.05.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-020, KM 54+520 METROS, NO TRECHO: BELA VISTA DE GOIÁS / CRISTIANÓPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036001805
91 DE 2021	10.05.2022	GOINFRA	FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S/A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR OCUPAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	RODOVIA ESTADUAL GO-060, KM 27 + 250 METROS, TRECHO: TRINDADE / SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	16 DE 2017	GRATUITO	202100036004144

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

26 DE 2022	10.05.2022	GOINFRA	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA PARA AMPLIAÇÃO DE DUTO/CANAIS DE FERTIRRIGAÇÃO	KM 10 DA RODOVIA GO-210, TRECHO: VENDA SECA/PORTEIRÃO, NESTE ESTADO	7 DE 2010	REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.705,21 (UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)	202100036005185
25 DE 2022	17.05.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA)	RODOVIA GO-222, KM 2, TRECHO: INHUMAS / NOVA VENEZA, PERÍMETRO URBANO, NESTE ESTADO, COM 40 (QUARENTA) METROS DE EXTENSÃO	7 DE 2018	GRATUIDADE	202100036010743
29 DE 2022	18.05.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-530, KM 55 + 165 METROS, TRECHO: ARUANÃ / ARAGUAPAZ, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	34 DE 2017	GRATUIDADE	202100036011245
48 DE 2022	18.05.2022	GOINFRA	VALE S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DA TRANSPOSIÇÃO (PASSAGEM INFERIOR)	RODOVIA GO-347, KM 9 + 200M (COM MARCO ZERO EM MARA ROSA, NA ROTATÓRIA) E CONSTRUÇÃO DE UM DESVIO RODOVIÁRIO PROVISÓRIO LOCALIZADO À MARGEM DIREITA DA RODOVIA (SENTIDO MARA ROSA / ALTO HORIZONTE), TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO DO CENTRO-OESTE, NESTE ESTADO		GRATUITO	202100036008218
50 DE 2022	25.05.2022	GOINFRA	ECO-CAPITAL AGRODESENVOLVIMENTO - EIRELI	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO RESIDENCIAL	RODOVIA GO-156, KM 4,3, NO TRECHO: ITAPURANGA/MORRO AGUDO DE GOIÁS	6 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036009471
51 DE 2022	01.06.2022	GOINFRA	SPE - SORRISO METÁLICO LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA TRAVESSIA DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-330, KM 129 + 100 METROS, TRECHO: PIRES DO RIO / URUTAÍ, PERÍMETRO URBANO DE URUTAÍ, NESTE ESTADO	7 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036010716
47 DE 2022	02.06.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-320, KM 11 + 885 METROS, NO TRECHO: GOIATUBA/GO-040		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100052000495

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

44 DE 2022	06.06.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE PARALELISMO DE REDE DE 13,8 kV, NA RODOVIA GO-080, KM 57+920 METROS	NERÓPOLIS/ PETROLINA DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002488
45 DE 2022	06.06.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-118, PRÓXIMO À CIDADE DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA - GO, NO KM 2 + 370 METROS E/OU KM 23 + 300 METROS COM MARCO ZERO NO TREVO DA GO-237, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013386
52 DE 2022	13.06.2022	GOINFRA	NR - SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ACESSO COMERCIAL	RODOVIA GO-156, KM 3+500 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: HEITORAÍ / ITAPURANGA, NESTE ESTADO	9 DE 2022	A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036006540
49 DE 2022	15.06.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-239, KM 10 + 600 METROS DO DISTRITO DE SÃO JORGE, SENTIDO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/COLINAS DO SUL, OU NO KM 24 + 450 METROS, C/ MARCO ZERO NA RODOVIA GO-118, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013396
57 DE 2022	27.06.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-118, COM INÍCIO NO KM 9 + 60 METROS ATÉ O KM 6 + 200 METROS, E NA RODOVIA GO-430, DO KM 22 AO KM 15+200 METROS, SENTIDO FORMOSA, TOTALIZANDO 10.914 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011266

31 DE 2022	30.06.2022	GOINFRA	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - FILIAL ITAPACI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) TUBULAÇÃO DE CONCRETO (MF Ø 80 CM – CA2)	RODOVIA GO-336, KM 9, COM MARCO ZERO NA RODOVIA BR-153, TRECHO: BR-153/ITAPACI, NESTE ESTADO,	11 DE 2012	A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA R$ 2.018,50 (DOIS MIL E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR REAJUSTÁVEL PELO IGP-M DE NOVEMBRO QUANDO DO VENCIMENTO DA PRÓXIMA ANUIDADE	202200036001901
58 DE 2022	01.07.2022	GOINFRA	PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. PARA TRAVESSIA DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA E POLPA DE MINÉRIO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-154, KM 1+770 METROS, COM MARCO ZERO NA RUA GOMES, EM PILAR DE GOIÁS, NO TRECHO: PILAR DE GOIÁS / ITAPACI, NESTE ESTADO	12 DE 2022	TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO, . VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.580,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)	202100036014258

31 DE 2022	05.07.2022	GOINFRA	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - FILIAL ITAPACI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) TUBULAÇÃO DE CONCRETO (MF Ø 80 CM - CA2)	RODOVIA GO-336, KM 9, COM MARCO ZERO NA RODOVIA BR-153, TRECHO: BR-153/ITAPACI, NESTE ESTADO	11 DE 2012	A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA R$ 2.018,50 (DOIS MIL E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR REAJUSTÁVEL PELO IGP-M DE NOVEMBRO QUANDO DO VENCIMENTO DA PRÓXIMA ANUIDADE	202200036001901
60 DE 2022	05.07.2022	GOINFRA	MC LEILÃO PARK E SERVIÇOS EIRELI	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL	RODOVIA GO-020, KM 14, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS, NESTE ESTADO		TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO, VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 5.877,02 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)	201900036000986
59 DE 2022	05.07.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-174, DO KM 403+500 METROS (POSTE ENEL N.º 27180803) ATÉ A ENTRADA DA EMPRESA COMIGO (KM-404), TRECHO: IPORÁ / GOIAPORÃ, NESTE ESTADO		TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008437

63 DE 2022	14.07.2022	GOINFRA	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. PERÍMETRO EXPANSÃO URBANA DE GOIÂNIA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA (MÉTODO NÃO DESTRUTIVO) DE ADUTORA DA REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO - 060, KM 06, TRECHO: GOIÂNIA/ TRINDADE		TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004789
33 DE 2022	18.07.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-154, KM 10, TRECHO: GO-070/TAQUARAL, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 40 (QUARENTA) METROS	44 DE 2015	GRATUIDADE	202100036012099
54 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-164, KM 782 + 575 METROS, NO TRECHO: GO-156/SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004147
68 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE PARALELISMO DE REDE - 13,8 kV	RODOVIA GO-080, KM 58+600 METROS, NO TRECHO: PETROLINA DE GOIÁS/SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003444
67 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-154, KM 486 + 300 METROS, OU KM 24+500 METROS, COM MARCO ZERO EM NOVO PLANALTO, NO TRECHO: NOVO PLANALTO/POVOADO DE CRUZEIRO DO NORTE		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004150
66 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	NIQTURBO PIMENTEL E MOREIRA LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-237, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE URUAÇU/GO E NIQUELÂNDIA/GO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201800036006251

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

37 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO	RODOVIA GO-154, À 300 METROS DA RODOVIA GO-439, SENTIDO ITAPACI, TRECHO: PILAR DE GOIÁS / ITAPACI, NESTE ESTADO	16 DE 2012	A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R$ 4.575,72 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)	202200036002146
36 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 DUTO COM DIÂMETRO DE 01 METRO PARA TRAVESSIA DE 01 TUBULAÇÃO PEAD DE ÁGUA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 200 MILÍMETROS, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-439, KM 2 + 300 METROS (OU SEJA, KM 27 + 200 METROS SRE), COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-154, À 500 METROS DA CIDADE DE PILAR DE GOIÁS, TRECHO: PILAR DE GOIÁS / HIDROLINA, NESTE ESTADO	15 DE 2012	ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R$ R$ 1.335,65 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)	202100036014730
82 DE 2021	28.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LDAT DE 138 kV	RODOVIA GO-132, KM 0+200 METROS, COM MARCO ZERO NA ROD. GO-548, NO TRECHO: ROD. GO-548/COLINAS DO SUL, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008429
83 DE 2021	28.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 138 kV	RODOVIA GO-132, KM 7+700 METROS, NO TRECHO: ROD. GO-241/CANA BRAVA, NO MUNICÍPIO DE MINAÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008432

81 DE 2021	28.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LTDA DE 138 kV	RODOVIA GO-241, KM 234+700 METROS, NO TRECHO: CAMPINAÇU/MINAÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008433
69 DE 2022	03.08.2022	GOINFRA	RESIDENCIAL LOURENÇO SPE LTDA	REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DUTO DE REDE DE ÁGUA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-154, KM 41 + 600 METROS, COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-070, PERÍMETRO URBANO DE ITAGUARU, NESTE ESTADO	18 DE 2022	VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.192,20 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)	202100036011231
38 DE 2022	03.08.2022	GOINFRA	PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 DUTO COM DIÂMETRO DE 01 METRO PARA TRAVESSIA DE 01 TUBULAÇÃO PEAD DE ÁGUA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 250 MILÍMETROS, 01 TUBULAÇÃO DE AÇO CARBONO REVESTIDO INTERNAMENTO COM 300 MILÍMETROS DE DIÂMETRO, PARA PASSAGEM DE REJEITOS INDUSTRIAIS	RODOVIA GO-154, KM 17 + 965 METROS (OU SEJA, KM 273 + 684 METROS - SRE), COM MARCO ZERO NA CIDADE ITAPACI, TRECHO: ITAPACI / PILAR DE GOIÁS, NESTE ESTADO	17 DE 2012	VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R$ 2.024,96 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)	202200036001670
19 DE 2022	03.08.2022	GOINFRA	CIDADE VERDE CALDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO AO RESIDENCIAL CIDADE VERDE	RODOVIA GO-309, 2,3 KM DA ROTATÓRIA DE ENTRONCAMENTO DA RODOVIA GO-213 COM A GO-309, NO SENTIDO DE PIRES DO RIO, NO PERÍMETRO URBANO DE CALDAS NOVAS, MARGEM ESQUERDA DO TRECHO: CALDAS NOVAS / PIRES DO RIO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005039

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

65 DE 2022	04.08.2022	GOINFRA	VALE S.A.	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DA TRANSPOSIÇÃO (PASSAGEM INFERIOR DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO DO CENTRO-OESTE - FICO EF-354)	RODOVIA GO-556, KM 2 + 252 METROS (COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-428), NO TRECHO: NOVA IGUAÇU DE GOIÁS / ALTO HORIZONTE		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036010904
64 DE 2022	24.08.2022	GOINFRA	BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL DE DUTO(S) DE REDE DE ESGOTO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-469, NO KM 12+630 METROS (TRAVESSIA 4), NO KM 7+185 METROS (TRAVESSIA 6), E NO KM 11+920 METROS (TRAVESSIA 7), COM MARCO ZERO NA GO-070, PERÍMETRO URBANO DE TRINDADE, NO TRECHO: GO-070/GO-060	15 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004526
76 DE 2022	24.08.2022	GOINFRA	BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL DE DUTOS DE REDE DE ESGOTO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-060, KM 15+190, KM 12+800, KM 21+200 METROS, NO VIADUTO DA CASTELO BRANCO, PERÍMETRO URBANO DE TRINDADE, NO TRECHO: GOIÂNIA/SANTA BÁRBARA	22 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004531
72 DE 2022	06.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUÇÃO RURAL - RDR, DE 34,5 kV	RODOVIA GO-239, KM 9+100 METROS DO DISTRITO DE SÃO JORGE, SENTIDO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/COLINAS DO SUL, OU KM 25+890 METROS, COM MARCO ZERO NA GO-118 EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036015609
77 DE 2022	09.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-112, KM 19+390 METROS, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036001971
71 DE 2022	09.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-451, KM 2+220 METROS, NO TRECHO: CAMPO LIMPO DE GOIÁS/NERÓPOLIS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003582

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

56 DE 2022	14.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA CONSTRUÇÃO DE ALIMENTADORES DE ENERGIA DE 13,8 kV E OCUPAÇÃO LONGITUDINAL	RODOVIA GO-573, KM 0+900 METROS (COM MARCO ZERO NA FERROVIA), MARGEM DIREITA E ESQUERDA, NO TRECHO: MARA ROSA/GO-239 (BONÓPOLIS)		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013437
35 DE 2022	20.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO	LDAT 138 kV IPORÁ-MONTES CLAROS (CIRCUITO 1) /LDAT 69 kV IPORÁ-ARENÓPOLIS (CIRCUITO 2), NA RODOVIA GO-320, KM 1+620 METROS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036011274
39 DE 2022	21.09.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-118, KM 167, TRECHO: ALTO PARAÍSO/TERESINA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	27 DE 2017	GRATUIDADE	202100036007833
78 DE 2022	22.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-221, KM 59+200 METROS, NO TRECHO: IPORÁ / PALESTINA DE GOIÁS, COM MARCO ZERO EM IPORÁ		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036015888
86 DE 2022	22.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-112, KM 8+870 METROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002675
82 DE 2022	22.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO-070, KM 4+200 METROS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036014134
79 DE 2022	22.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-307, KM 33+200 METROS, NO TRECHO: IPAMERI/GO-020		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036006974

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

80 DE 2022	23.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-114, KM 22+520 METROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036005014
40 DE 2022	23.09.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-020, KM 42 + 800 METROS, TRECHO: GOIÂNIA /BELA VISTA DE GOIÁS, PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BELA VISTA DE GOIÁS, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	26 DE 2017	GRATUIDADE	202100036007841
70 DE 2022	26.09.2022	GOINFRA	AUTO POSTO PIMENTA LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL (AO POSTO DE COMBUSTÍVEL)	RODOVIA GO-070, KM 13+300 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA/GOIANIRA, NESTE ESTADO	21 DE 2022	A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 954,70 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA	202000036010406
41 DE 2022	27.09.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA	RODOVIAS GO-225 (TRECHO: GO-338/GO-431) E RODOVIA GO-431 (GO-225/BR-153), NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 2.638 METROS	52 DE 2014	GRATUIDADE	202100036010726
83 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL-RDR, DE 34,5 kV	RODOVIA GO-239, KM 25 DO DISTRITO DE SÃO JORGE, SENTIDO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS / COLINAS DO SUL, OU NO KM 45+450 METROS, COM MARCO ZERO NA GO-118, EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013382
81 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO E OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-112, DO KM 0+270 METROS AO KM 0 + 290 METROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004894

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

84 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-338, KM 70+73 METROS, NO TRECHO: PIRENÓPOLIS/ GOIANÉSIA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003119
85 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR de 34,5 kV	RODOVIA GO-116, KM 48+370 METROS, OU KM 10+400 METROS COM MARCO ZERO NA GO-239, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002250
99 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CLEOMAR HENRIQUE DE SOUSA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO (OCUPAÇÃO PONTUAL) DE UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL (BORRACHARIA)	RODOVIA GO-139, KM 21+500 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO DA RODOVIA GO-540, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: CALDAS NOVAS/ MARZAGÃO, PERÍMETRO URBANO DE MARZAGÃO, NESTE ESTADO		ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 10.013,00 (DEZ MIL E TREZE REAIS). VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA	202100036012785
104 DE 2022	06.10.2022	GOINFRA	AUTO POSTO PIMENTA LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL (AO POSTO DE COMBUSTÍVEL)	RODOVIA GO-070, KM 17, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA/ GOIANIRA, NESTE ESTADO	26 DE 2022	ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO5. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 3.133,98 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)	202000036012256
101 DE 2022	20.10.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL DE DUTO DE REDE DE ESGOTO, PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-164, KM 223 + 343 METROS, NO TRECHO: RODOVIA BR-060 / SANTA HELENA DE GOIÁS, NO PERÍMETRO URBANO DE SANTA HELENA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200052000064

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

42 DE 2022	21.10.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.	ALTERAR A TITULARIDADE DA PERMISSIONÁRIA E PREVER O USO GRATUITO NO CONTRATO DE CONCESSÃO ESPECIAL DE USO / COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, COM EXTENSÃO DE 37,3KM	RODOVIAS GO's 118 e 239, TRECHO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/SÃO JORGE, NESTE ESTADO	85 DE 2006	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036006105
91 DE 2022	28.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-239, KM 3, NO TRECHO: MARA ROSA / AMARALINA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003570
97 DE 2022	28.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-114, KM 18+860 METROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004898
89 DE 2022	28.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-307, KM 1+450 METROS, NO TRECHO: IPAMERI/CORUMBAÍBA, NO MUNICÍPIO DE IPAMERI, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036006329
107 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE RECALQUE PARA EEE E DE RCE NA FAIXA DE DOMÍNIO	DA GO-326, NO KM 22+310 M, ANICUNS-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200052000085
46 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE ALTA TENSÃO - LDAT DE 138 kV	RODOVIA GO-330, KM 6 COM MARCO ZERO NO TREVO BR-153, NO TRECHO: ANÁPOLIS/LEOPOLDO DE BULHÕES, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002218

93 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-110, KM 29+290 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO URBANO DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002059
96 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-110, KM 10+200 METROS, NO MUNICÍPIO DE IACIARA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036015439
92 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-110, KM 14+600 METROS, COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-453, OU KM 20+600 METROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002490
95 DE 2022	07.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-453, KM 09+310 METROS, OU KM 8+700 METROS COM MARCO ZERO NO TREVO GO-108, NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002668
90 DE 2022	07.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	SUBSTITUIÇÃO DE UMA TORRE DE UMA LINHA DE ALTA TENSÃO - LDAT DE 69 kV	RODOVIA GO-060 / GO-174, KM 222+400 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: IPORÁ / ARENÓPOLIS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036014206
74 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL DE 13,8 kV, COM EXTENSÃO DE 160,5 METROS	RODOVIA GO-156/ ENTRONCAMENTO COM A BR-060, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201800052000301
98 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-464, KM 07+790 METROS OU KM 3+600 METROS COM MARCO ZERO NO TÉRMINO DO ASFALTO, NO TRECHO: MINAÇU/CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE MINAÇU		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036001919
94 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-479, KM 0+435 METROS, NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004887

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

108 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-070, KM 2+648 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO DE GOIANIRA, NO TRECHO: GOIANIRA/INHUMAS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036009137
109 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-010, KM 30, COM MARCO ZERO NO PERÍMETRO URBANO DE VIANÓPOLIS, NO TRECHO: VIANÓPOLIS/LUZIÂNIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036009130
105 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS	PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ACESSO RESIDENCIAL (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS)	RODOVIA GO-080, KM 27, MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, NESTE ESTADO	28 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004641
112 DE 2022	11.11.2022	GOINFRA	GVC PARTICIPAÇÕES LTDA	PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ACESSO RESIDENCIAL (LOTEAMENTO A SER DENOMINADO “GETÚLIO 1 E 2”)	ÀS MARGENS DA RODOVIA GO-403, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, NESTE ESTADO	29 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036010143
44 DE 2022	17.11.2022	GOINFRA	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	RODOVIA GO-162, KM 4 + 300 METROS, TRECHO: PALMINÓPOLIS / TURVÂNIA, NESTE ESTADO	62 DE 2017	VALOR: R$ 1.516,52 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)	202100036010304
103 DE 2022	18.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-484, KM 23+400 METROS, NO TRECHO: GO-116/GO-458, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036009587
102 DE 2022	18.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, REFERENTE À TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-410, KM 16+170 METROS, NO TRECHO: EDEIA / PORTEIRÃO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007027

100 DE 2022	18.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, REFERENTE À TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (13,8 kV)	RODOVIA GO-020, KM 1+400 METROS, NO TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036012039
115 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-437, KM 7, COM MARCO ZERO NO PERÍMETRO URBANO DE SILVÂNIA, NO TRECHO: SILVÂNIA / GAMELEIRA DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007645
116 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-415, KM 4, COM MARCO ZERO NO PERÍMETRO URBANO DE GOIANÁPOLIS, NO TRECHO: GOIANÁPOLIS / ROD. GO-010, NO MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007565
117 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-139, KM 8 + 400 METROS, COM MARCO ZERO NO PERÍMETRO URBANO DE SILVÂNIA, NO TRECHO: SILVÂNIA / LAGO CORUMBÁ IV, NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007593
118 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-330, KM 3 + 100 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO DA ROD. GO-010, NO TRECHO: ROD. GO-010/ANÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007647
43 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO NAS RODOVIAS QUE ESPECIFICA, COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 115 KM	RODOVIAS QUE ESPECIFICA	46 DE 2006	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036006409
106 DE 2022	12.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 KV	RODOVIA GO-020, KM 4+760 METROS, NO TRECHO: GOIÂNIA/BELA VISTA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036012312

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

119 DE 2022	14.12.2022	GOINFRA	WGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL SUBTERRÂNEA DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-309, MARGEM DIREITA, KM 171+610 METROS ATÉ O KM 188, COM OCUPAÇÃO LONGITUDINAL TOTAL DE 17 KM, NO TRECHO: CALDAS NOVAS/PIRES DO RIO , NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003380
110 DE 2022	16.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-236, DO KM 25+22M AO KM 25+186 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: ROD. GO-118/ GO-116, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036010210
130 DE 2022	20.12.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-462, KM 4 + 880 METROS, NO TRECHO: SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/ NOVA VENEZA, COM MARCO ZERO NO TREVO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007585
45 DE 2022	20.12.2022	GOINFRA	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	RODOVIA GO-162, KM 1 + 800 METROS, TRECHO: PALMINÓPOLIS / TURVÂNIA, NESTE ESTADO	61 DE 2017	ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO. PRAZO: 04/10/2022 A 03/10/2027. VALOR: R$ 1.392,87 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)	202100036012082

114 DE 2022	20.12.2022	GOINFRA	CLEONIA TAVARES PIMENTEL.	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE BARRACA COMERCIAL	RODOVIA GO-060, KM 9, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA/TRINDADE, OCUPANDO UMA ÁREA DE 42 M², NESTE ESTADO	30 DE 2022	TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 818,12 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA	202200036003208
134 DE 2022	22.12.2022	GOINFRA	JÚLIO CÉSAR FERREIRA SILVA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-050, NO TRECHO: PARAÚNA-POVOADO PONTE DE PEDRA/GO-174 (MONTIVIDIU), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005555
127 DE 2022	27.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-154, DO KM 12 + 550 METROS AO KM 12 + 630 METROS, NO TRECHO: ITAUÇU / ORDÁLIA, NO MUNICÍPIO DE ITAUÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036001886
111 DE 2022	27.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV, NA RODOVIA GO-139, KM 09+330 METROS	CORUMBAÍBA / MARZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036009779
35 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	HEINZ BRASIL S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA INSTALAÇÃO DE UMA TUBULAÇÃO DE 350MM, NA TRAVESSIA DO CÓRREGO CATINGUEIRO	KM 0 + 600 METROS DA RODOVIA GO-222, TRECHO: NERÓPOLIS / ANÁPOLIS	4 DE 2010 e 15 DE 2010	ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R$ 1.878,20 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)	202200036003332

121 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) TRAVESSIAS DE REDE ELÉTRICA DE 34,5 KV	UMA NA RODOVIA GO-174, KM 27+830 METROS, COM MARCO ZERO NA ROD. GO-220 (MONTIVIDIU), E A OUTRA, TAMBÉM, NA RODOVIA GO-174, KM 28+150 METROS, COM MARCO ZERO NA ROD. GO-220 (MONTIVIDIU), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013399
123 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-545, DO KM 3+70 METROS AO KM 3+270 METROS, COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-156, NO MUNICÍPIO DE CEZARINA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036010214
128 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-431, KM 10 + 600 METROS, COM MARCO ZERO NA BR-153, NO TRECHO: BR-153 / PIRENÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002669
125 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-306, KM 45, NO TRECHO: GO-184 (SERRANÓPOLIS)/GO-050, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036005015
124 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-341, KM 59+520 METROS, NO TRECHO: MINEIROS/MATO GROSSO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004897
120 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 KV	RODOVIA GO-070, KM 27, NO TRECHO: GOIANIRA/INHUMAS, NO MUNICÍPIO DE GOIANIRA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036012694
126 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 13,8 kV	RODOVIA GO-320, KM 178+390 METROS, OU KM 2 + 700 METROS, COM MARCO ZERO NO ENTROCAMENTO DA RODOVIA GO-164, NO TRECHO: JANDAIA / INDIARA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036011879

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115258143236135290 2

Prestação de Contas de Gestores - CONTROLE DOS BENS E DIREITOS

Item 4

4.1 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco

Anexos

04.01.01-Anexo I, item 4 - Declaração de Inventário de Almoxarifado.pdf
04.01.02-Anexo I, item 4 - Nota Explicativa SEAD-GESF.pdf
04.01.03-Anexo I, item 7 - Nota Explicativa - Almoxarifado.pdf

E/OU

Comentários e Justificativas

Item 5

5.1 - Inventário dos materiais em estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item; quantidade; valor total (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo)

Anexos

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

Não aplicável

Item 7

7.1 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco

Anexos

07.01.01-Anexo I, item 7 - Declaração de Inventário de Bens de Infraestrutura.pdf
07.01.02-Anexo I, item 7 - Declaração de Inventário de Bens Imóveis.pdf
07.01.03-Anexo I, item 7 - Declaração de Inventário de Bens Móveis.pdf
07.01.04-Anexo I, item 7 - Declaração de Inventário de Obras em Andamento.pdf
07.01.05-Anexo I, item 7 - Nota Explicativa - Patrimônio.pdf

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

Comentários e Justificativas

ESTADO DE GOIÁS
TCEHUB - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
[PCGESTORES] CONTROLE DOS BENS E DIREITOS (DEMAIS ÓRGÃOS)

Item 8
8.1 Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado (Os órgãos/entidades do Poder Executivo deverão encaminhar o Inventário dos Bens Imóveis)

Anexos
08.01.01-Anexo I, item 8 - Inventário do Imobilizado - Comissão das Obras em Andamento.pdf
08.01.02-Anexo I, item 8 - Inventário do Imobilizado - Comissão dos Bens de Infraestrutura.pdf
08.01.03-Anexo I, item 8 - Inventário do Imobilizado - Comissão dos Bens Imóveis.xlsx

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

Item 9
9.1 - Demonstrativo dos bens objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado; ato legal autorizativo

Anexos
09.01.01-Anexo I, item 9 - Bens Objeto de Concessão - Bens Móveis.pdf
09.01.02-Anexo I, item 9 - Bens Objeto de Concessão - Faixa de Domínio.pdf

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

Item 10
10.1 - Demonstrativo Analítico do Intangível, constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo)

Anexos

E/OU

Comentários e Justificativas
Não aplicável

Checklist dos documentos

Somente serão enviadas as informações quando todos os itens forem validados e estiverem assinalados como "Preenchido".

ESTADO DE GOIÁS
TCEHUB - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
[PCGESTORES] CONTROLE DOS BENS E DIREITOS (DEMAIS ÓRGÃOS)

Item 04 Preenchido

4.1 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco

Item 5 Preenchido

5.1 - Inventário dos materiais em estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item; quantidade; valor total (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo)

Item 7 Preenchido

7.1 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco

Item 08 Preenchido

8.1 Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado (Os órgãos/entidades do Poder Executivo deverão encaminhar o Inventário dos Bens Imóveis)

Item 09 Preenchido

9.1 - Demonstrativo dos bens objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado; ato legal autorizativo

Item 10 Preenchido

10.1 - Demonstrativo Analítico do Intangível, constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo)

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115258133236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ALMOXARIFADO

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2023 GOINFRA/GP-GEAMP-ALX-13277

A Comissão Permanente formada pela Portaria nº 93/2021 de 17/11/2021, declara para os devidos fins que realizou *in loco* a contagem e conferência dos materiais estocados neste Almoxarifado com os seguintes valores: Deposito GOINFRA R$ 843.321,14 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos) e Depósito GI-GEADM R$ 341,44 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 843.662,58 (oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Informamos que a contagem *in loco* foi realiza no período 01/12/2022 a 31/12/2022.

Atenciosamente a Comissão

GOIANIA, 19 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO**, **Auxiliar**, em 19/04/2023, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, **Técnico em Gestão Pública**, em 19/04/2023, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DIAS PEREIRA JUNIOR**, **Auxiliar**, em 19/04/2023, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR ANGRISANI BERQUO RAMALHAO**, **Gerente**, em 20/04/2023, às 08:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **46875590** e o código CRC **B4F5AB49**.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 93/2021 - GOINFRA

O DIRETOR DE GESTÃO INTEGRADA DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO PERMANENTE para inventariar o estoque do Almoxarifado desta Agência, devidamente cadastrado no Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE;

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a análise dos itens estocados, os servidores relacionados abaixo, todos eles lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico :

I - Presidente:

MANOEL FRANCISCO SOUZA NETO - CPF: 265.246.191-53

II - Membros:

CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - CPF 125.078.061-68

GUILHERME DIAS PEREIRA JÚNIOR - CPF 978.078.771-20

VITOR ANGRISANI BERQUÓ RAMALHÃO - CPF 216.211.478-00

Art. 3º - Revogar a anterior Nº 420/2019 - GOINFRA (SEI 000010033980);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

I - Dê ciência aos servidores designados, PUBLIQUE -SE e CUMPRA -SE.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR ANGRISANI BERQUO RAMALHAO**, **Gerente**, em 16/11/2021, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RODRIGUES PINTO, Diretor** (a), em 17/11/2021, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000025222516** e o código CRC **39DE19A5**.

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOLÂNIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4209

Referência: Processo nº 201900036013383 SEI 000025222516

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115258123236135290 2

Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS

NOTA EXPLICATIVA Nº 1 / 2023 SEAD/GESF-11426

ASSUNTO: Medidas adotadas a partir de 2022 para implantação do Procedimentos Contábeis Patrimoniais de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.

A presente Nota Explicativa tem por objetivo apresentar as medidas adotadas pelo Governo do Estado de Goiás a partir do ano de 2022 para implantação do Procedimentos Contábeis Patrimoniais de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques (PCP dos Estoques) bem como as próximas ações visando garantir registro contábil correto e tempestivo das entradas e saídas do estoque.

1. Contexto de Evolução

O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) foi aprovado pela Portaria STN nº 548/2015 para integração entre o sistema contábil e o sistema de controle de estoques com a escrituração das movimentações físicas dos estoques tempestivamente na contabilidade. A implantação do PCP dos Estoques exigiu a preparação dos sistemas até 31/12/2020, registrando-os a partir de 01/01/2021. Além disso, até a sua operação, também deveriam ser mantidos conciliados os controles de estoque e contábeis.

Desde setembro de 2019 encaminhamos, mensalmente, à Superintendência Contábil - SC, o arquivo com a posição dos estoques registrados no Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE para a conciliação com o Sistema de Contabilidade Geral - SCG (SEI 000023395018). Em dezembro de 2020, um plano de ação foi estabelecido para concluir a integração entre os sistemas SIGMATE e SCG e suas atividades definidas para o início de março de 2021, considerando o fechamento do exercício contábil e alocação de recursos humanos para o desenvolvimento da solução de TI no SIGMATE (SEI 000017527698). A partir de abril de 2021, definiu-se o Documento Único de Execução de Materiais de Consumo (DUEMAT) e iniciou-se o desenvolvimento da integração entre os sistemas.

No entanto, em dezembro de 2021, o contrato da SEDI/STI com a IBrowse (empresa terceirizada de TI) encerrou-se ocasionando a paralisação das correções da integração. Sendo assim, a SEAD ampliou sua unidade de TI e assumiu o desenvolvimento da integração a partir de 17/02/2022. O cronograma foi revisado com previsão de entrega do produto final até 31/03/2022. Após 3 *sprints* (trabalhos de TI rápidos em curtos períodos de tempo) os erros e inconsistências apontadas na primeira validação da integração foram corrigidos, sendo aprovado o produto final

com algumas ressalvas no dia 06/04/2022 quando da sua implantação, ensejando algumas inadequações como a realização do teste de carga. Desta forma, o lançamento da nova versão do SIGMATE com a integração foi realizada no dia 13/05/2022, quando também foi feito a orientação e treinamento dos usuários do sistema. No entanto, a nova versão entrou em operação somente no dia 11/06/2022 em razão de dificuldades tecnológicas não previstas na implantação da versão do SIGMATE em ambiente de produção. Devido a várias falhas de saldos, o processo foi paralisado para correção das regras de integração com a previsão dos acertos de saldos entre dois ambientes com operações diferentes. Nesse sentido, durante os meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2022, foram revalidados todos os testes, inclusive teste de carga, dando por concluídas as intervenções sistêmicas para ajuste da integração final, sendo implantado em produção no mês de Novembro de 2022.

2. Status Atual

A Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística - SCCGL declarou a conclusão deste plano de ação e atualizou as suas informações alinhando as suas atividades ao Plano de Ação elaborado pelo Grupo de Trabalho de Integração das Informações Corporativas Estaduais (PA-GTIICE - SEI 000023022293) da seguinte forma:

SEQ	ATIVIDADE	RESP.	DT. IN.	DT. FIN.	SITUAÇÃO
01	Elaborar protótipo do Documento Único de Execução de Materiais de Consumo - DUEMAT (Ação 3, 4, 5 e 6 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – Joney	05/04/2021	27/04/2021	Concluída
02	Emissão do relatório consolidada por mês das movimentações contábeis.	SCCGL/GESF – Joney	01/01/2020	31/01/2020	Concluída
03	Desenvolver o DUEMAT no Sistema SIGMATE (Ação 7, 8, 9 e 11 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – SEDI	07/05/2021	06/04/2022	Concluída
04	Atualizar o manual do SIGMATE (Ação 12 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – Joney	01/12/2021	21/01/2022	Sobrestada
05	Capacitação dos servidores para lançamentos da movimentação de estoque (Ação 13 e 14 PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – Joney	01/05/2022	13/05/2022	Concluída
06	Oficializar o DUEMAT como instrumento contábil (Ação 1 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – Joney	01/03/2022	31/03/2022	Sobrestada
07	Emitir o DUEMAT periodicamente (Ação 10 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF - SEDI	30/11/2021	11/06/2022	Concluída
07.1	Validação do Fechamento de Estoque I	SCCGL/GESF – Joney	30/11/2021	02/12/2021	Concluída
07.2	Correção da Validação do Fechamento de Estoque I	SEDI/STI – Rafael Gerente Projetos	02/12/2021	06/04/2022	Concluída
07.3	Validação do Fechamento de Estoque II	SCCGL/GESF – Joney	24/02/2022	06/04/2022	Concluída
07.4	Teste de Carga	SEAD/STI – Luciano Gerente	27/12/2021	30/12/2021	Sobrestada

		Projetos			
07.5	Lançamento da Versão em Produção	SEAD /STI – Luciano Gerente Projetos	13/05/2022	11/06/2022	Concluído

Uma vez que este referido projeto visava integrar os sistemas SIGMATE e SCG, o mesmo fora incorporado em um plano de ação mais abrangente, o PA-GTIICE, contemplando a integração das informações corporativas do Estado e incluídos ações que se estendessem também ao Sistema de Patrimônio Móvel e Imóvel do Estado de Goiás (SPMI) e ao Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (SIOFI). Logo, compreendendo que as ações: 04 Atualizar o manual do SIGMATE (Ação 12 do PA-GTIICE) e 06 Oficializar o DUEMAT como instrumento contábil (Ação 1 do PA-GTIICE) são consideradas em um escopo maior pela execução do PA-GTIICE e, portanto, estas foram sobrestadas.

Por fim, em razão dos atrasos no projeto, da dificuldade em se alinhar no momento proposto os ambientes de homologação do SIGMATE e do SCG, de que os inúmeros testes realizados foram dados como suficientes e de se previa um período de monitoramento e adequações dos sistemas, a equipe optou pela suspenção da realização da atividade 07.4 Teste de Carga naquele momento, porém em Outubro de 2022, foi realizado esta tarefa com a baixa em homologação dos meses de Junho e Julho de 2022.

3. Gargalos Encontrados

Várias situações limitaram o cumprimento do plano de ação, dentre elas, destacamos 3 (três) restrições que afetaram-no significativamente. A primeira, refere-se ao encerramento do contrato entre a SEDI e a IBrowse, paralisando as atividades até a segunda quinzena de fevereiro. Diante disso, a SEAD reforçou seus recursos de mão de obra e assumiu o desenvolvimento das correções a serem feitas no SIGMATE causando prejuízo em outros projetos em andamento.

Outra restrição ocorreu no momento da implantação da versão do SIGMATE no ambiente de produção, quando dificuldades tecnológicas não previstas atrasaram em quase um mês a entrega final do produto. Entrementes, fez-se necessário atuação conjunta das equipes de TI tanto da SEAD quanto da SEDI para remover os entraves, situação que perdurou ainda por mais 2 (dois) meses, sendo finalizada em Outubro de 2022.

Por último, em agosto/22, durante o monitoramento da operação da integração, a Superintendência Contábil identificou uma série de contas patrimoniais estouradas e verificou-se que o DUEMAT gerado no SIGMATE estava divergindo no saldo e nos valores apresentados da contabilidade. Em conjunto, a Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística e a Superintendência Contábil, decidiram tornar sem efeito os DUEMAT processados até o dia 10/08/2022, suspendendo a transmissão e o processamento das informações até a resolução da divergência, o qual, com seu término, foi incluído mais uma validação na integração do saldo anterior no momento da escrituração do DUEMAT.

Após a correção das divergências dos saldos no sistema SIGMATE e o teste de carga em conjunto com o SCG no ambiente de homologação, ocorrida no mês de Outubro de 2022, ainda foram observadas divergências irrelevantes de R$ 0,01 a R$ 0,04 nos saldos de contas patrimoniais decorrente de arredondamentos do valor e diferenças decorrentes as aquisições que são escrituradas no momento

da liquidação no SIOFI. Foi, então, lançada a versão corrigida no dia 20/10/2022 e retomadas as escrituração dos DUEMAT no SCG.

4. Considerações Finais

Neste sentido, estamos todos trabalhando para garantir que as informações de integração estejam sendo verificadas e auditadas, possibilitando que as equipes da SCCGL e da SC, sempre que surgir alguma anormalidade, possam atuar de forma ágil na resolução do problema.

Desta feita, a integração entre o SIGMATE x SCG, está em pleno funcionamento desde Novembro de 2022.

É o que nos cabe relatar.

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **JONEY LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA**, **Gerente**, em 05/01/2023, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036746306** e o código CRC **3008029B**.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115258113236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

NOTA EXPLICATIVA Nº 3 / 2023 GOINFRA/GEPATRI-20195

Assunto: Esclarecimentos acerca do inventário dos materiais de estoque (almoxarifado), exercício 2022, realizado pela GOINFRA, com vistas a atender os termos da Instrução Técnica 002/2022 – Economia/SCG, que disciplina a realização dos procedimentos de encerramento do exercício de 2022, da elaboração da Prestação de Contas Anual do Governador e dos Gestores e os procedimentos para abertura do exercício de 2023 .

Esta nota explicativa vem apresentar sobre a execução do inventário dos materiais de estoque da GOINFRA referente ao exercício 2022.

1 – Definição do Escopo de Trabalho

O inventário dos materiais de estoque foi realizado conforme o cronograma e instruções definidos na Instrução Técnica 002/2022 – Economia/SCG.

Através do Oficio Circular nº 248/2022 a Secretaria de Estado da Economia informou sobre os procedimentos de encerramento do exercício de 2022, elaboração da prestação de contas anual do Governador e dos gestores e os procedimentos para a abertura do exercício 2023, conforme a Instrução Técnica nº 02/2022 – SCG.

Os servidores lotados no almoxarifado participaram de reunião com a Superintendência Contábil, realizada de forma virtual no dia 22 de setembro de 2022, conforme convite no Oficio circular nº 248/2022 - Economia, recebendo as orientações para a realização dos procedimentos de inventário.

2 – Desafios Enfrentados na realização do trabalho

Durante a realização do inventário não houve nenhuma intercorrência na execução física do inventário nos depósitos de matérias da GOINFRA ,e tão pouco relacionada ao SIGMATE.

3 – Metodologia de Avaliação

O inventário dos matérias em estoque é realizado nos depósitos da GOINFRA, onde a contagem dos materiais e realizado de forma manual por unidade, e posteriormente realizado ajuste de estoque no SIGMATE.

Todo processo de contagem e ajuste foi realizado dentro do prazo máximo estipulado, até 30 de novembro de 2022.

Ao final do exercício de 2022 foi realizado a emissão do inventário dos materiais em estoque, no SIGMATE, e disponibilizado a contabilidade.

4 – Resultados

Após todo trabalho realizado, a GOINFRA conseguiu realizar 100% do inventário de matérias em estoque dentro do prazo estipulado e atendendo todas as orientações da Superintendência Contábil e normativos.

Como resultado foram inventariados um valor de **R$ 843.662,58 (Oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme figura 1.

Figura 1 – Valor dos materiais em estoque por agrupamento Deposito Almoxarifado.

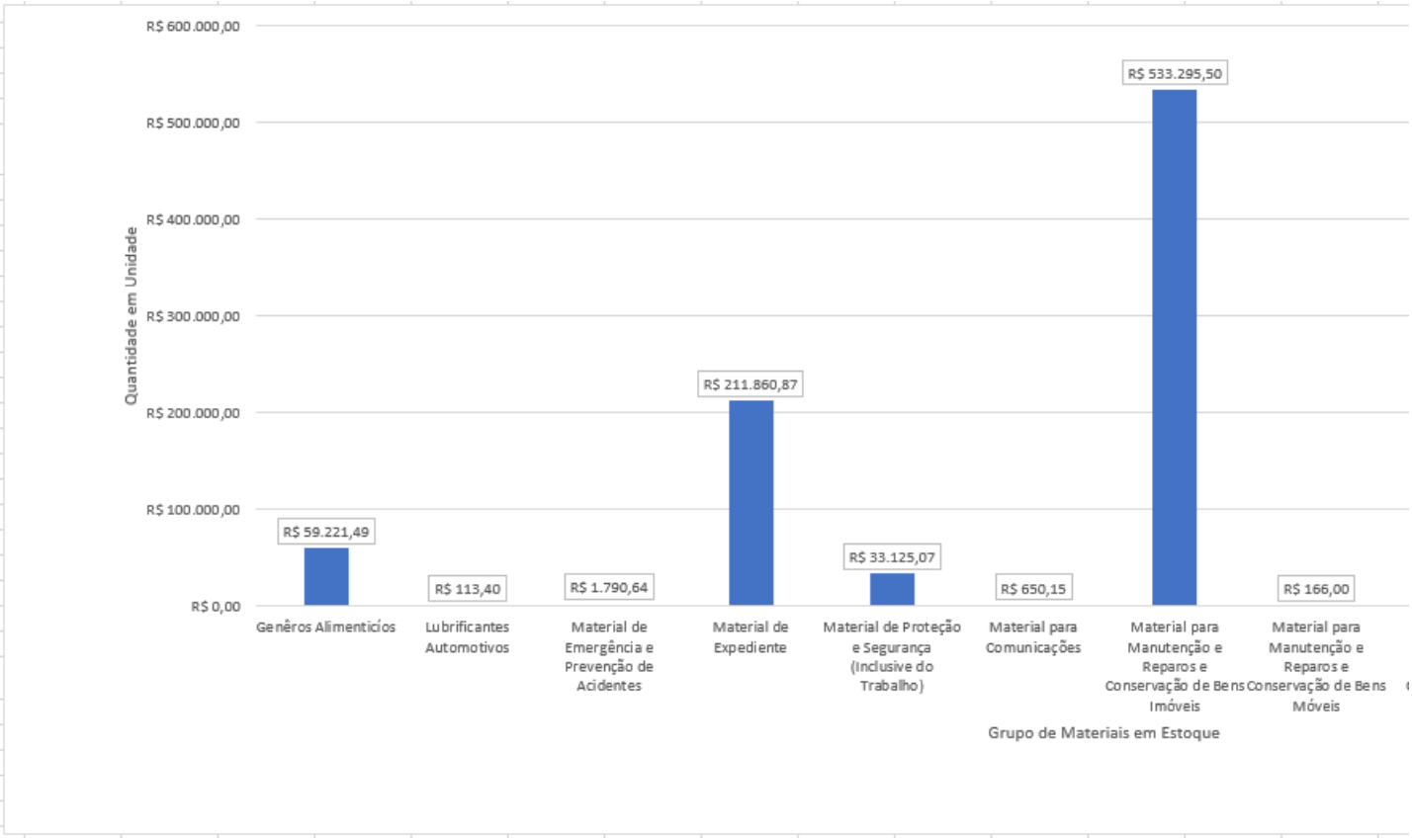

5 - Considerações finais

Com os resultados apresentados fica claro que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes vem demonstrando o compromisso em realizar o inventário dentro do que determina a Instrução Técnica 02/2022 – Economia/SCG.

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO em GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Gerente**, em 26/05/2023, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **48089829** e o código CRC **8B431801**.

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20, (BR-153, KM 3,5) - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - .

Referência: Processo nº 202300036003584 SEI 48089829

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115258103236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 GOINFRA/CPIBINF-20626

1 Declaramos que em 02 de setembro de 2022, foi emitida a Portaria nº 248/2022 - GOINFRA (SEI 47064259), instituindo a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA , por ato do Presidente desta Autarquia. A referida portaria foi revogada , pela Portaria 112/2023 - GOINFRA (SEI 48034006), (SEI 48059361), a qual ratifica o inventário de bens de infraestrutura de 2022 apresentado.

2 O inventário de bens de infraestrutura foi executado entre 02/09/2022 a 15 /12/2022 , com a realização de ações necessárias para a atualização das informações , cujos documentos comprobatórios foram registrados para a devida prestação de contas.

3 Como resultado das atividades realizadas e da metodologia desenvolvida para o inventário, foram contabilizados R$ 22.420.604.884,11(vinte e dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), em bens de infraestrutura sob gestão desta Agência.

4 Por ser esta a expressão da verdade, a Comissão de Bens de Infraestrutura assina a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

GOIANIA, 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS DORES DOLLY SOARES**, **Presidente**, em 25/05/2023, às 13:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Membro**, em 25/05/2023, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RANDER EMILIANO GARCIA**, **Membro**, em 26/05/2023, às 07:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **48001515** e o código CRC **9D5177F9**.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE INFRAESTRUTURA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4000

Referência: Processo nº 202200036011438 SEI 48001515

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 112, de 19 de maio de 2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura desta Agência.

PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos o artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017, que disciplina a realização do inventário dos bens integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 - SEAD, da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 das Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Artigo 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura, composta pelos seguintes servidores:

- MARIA DAS DORES DOLLY SOARES, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Presidente;
- RANDER EMILIANO GARCIA, lotado na Diretoria de Manutenção - Membro;
- VICTOR HUGO LAURIANO SILVA, lotado na Gerência de Obras Civis – Membro;
- FELIPE FRANÇA MÁRIO, lotado na Diretoria de Obras Rodoviárias – Membro;
- FLÁVIO CAVALCANTE REIS, lotado na Presidência – Membro;
- PAULO ROBERTO LUCAS VIANA, lotado na Diretoria de Planejamento – Membro;
- EMERSON SANTOS SÔFFA, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
- VICTOR EMMANUEL DOS REIS, lotado na Gerência de Planejamento - Membro;
- MARCO OREDES PEREIRA DE MORAES, lotado na Coordenação de Administração de Faixa de Domínio - Membro.

Artigo 2º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 248/2022-GOINFRA (SEI nº 000032873029).

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR**, **Presidente**, em 22/05/2023, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **47905115** e o código CRC **513FA2BD**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.

Referência: Processo nº 202200036005976 SEI 47905115

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115268193236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

DECLARAÇÃO Nº 4 / 2022 GOINFRA/CPIBIMO-20627

1. Declaramos, que em 02 de setembro de 2022, foi instituída portaria de nomeação de Comissão de Inventário de Bens Imóveis, nº 259, de setembro de 2022, por ato do Presidente desta Autarquia, no uso de suas atribuições.

2. O inventário 2022 foi executado entre 30 de agosto de 2022 e 30 de novembro de 2022, com a realização das atividades de inventário nos imóveis sob posse da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

3. Foi constatada a existência física, e realizada a atualização das informações necessárias, cujos documentos comprobatórios foram registrados para a devida prestação de contas.

4. Como resultado das ações foram inventariados 15 (quinze) bens imóveis que contabilizam R$ 24.210.241,84, (vinte e quatro milhões duzentos e dez mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e uma depreciação acumulada de R$ 385.747,24 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte quatro centavos).

5. Considerando o Despacho nº 08/2022, da Comissão de Inventário de Obras em Andamento: " entendemos não ser oportuna a entrega do inventário de obras em andamento nesta data e encaminhamos justificativa técnica para solicitação de prorrogação do prazo de entrega/finalização dos trabalhos para a primeira semana do mês de janeiro/2022".

6. Considerando o Despacho nº 12/2022 – CPIBIMO (SEI 000035852174), da Comissão de Inventário de Bens Imóveis, o qual solicita a Assessoria contábil os valores contabilizados até o momento das obras em andamento. Atendida a solicitação através do Despacho nº 94/2022 – FI-ASCON (SEI 000035853674) , da Assessoria Contábil, com a seguinte recomendação: "Em atenção ao Despacho Nº 12 (000035852174), informamos que o valor contábil apresentado na data atual (000035853485) sofrerá alteração uma vez que ainda estão sendo realizadas liquidações de empenhos de obras em andamento. Portanto, tais valores não devem ser utilizados até a sua regularização que será realizada no encerramento do exercício financeiro de 2022 com a contabilização do inventário final apresentado pela Comissão."

7. O valor para as obras em andamento contabilizam R$ 3.016.080.401,89 (três bilhões dezesseis milhões oitenta mil quatrocentos e um reais e oitenta e nove centavos).

8. Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

9. Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

GOIANIA, 14 de dezembro de 2022.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Membro**, em 14/12/2022, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS DORES DOLLY SOARES**, **Técnico (a) em Gestão Pública**, em 14/12/2022, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RODRIGUES PINTO**, **Diretor (a)**, em 14/12/2022, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUAN CORDEIRO FLORANBEL**, **Analista**, em 14/12/2022, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WANDEL CARLOS SILVA BRITO**, **Analista**, em 15/12/2022, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRE DE MELO LEMES**, **Gerente**, em 16/12/2022, às 23:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036219491** e o código CRC **190DBC13**.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4000

Referência: Processo nº 202200005018338 SEI 000036219491

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário e sinda a Normativa Interesecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Fabrício de França Martins, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Presidente;

2. Jacy Oliveira Silva, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

3. Giana Sousa Sena Rodrigues, lotada na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

4. Emerson Moreira Borges, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

5. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro

6. Caio César de Macedo e Silva, lotado na Gerência de Monitoramento e Faixa de Domínio - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 216, de 16 de agosto de 2022 (00003284/8372).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330785

PORTARIA Nº 259, de 02 de setembro de 2022

Altera a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Instrução Normativa Interesecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Imóveis desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Marcos Rodrigues Pinto, lotado na Diretoria de Gestão Integrada - Presidente;

2. Paulo Roberto Lucas Viana, lotado na Diretoria de Planejamento - Membro;

3. Victor Hugo Lauriano Silva, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

4. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro;

5. Luan Cordeiro Fiorenthal, Assessor, lotado na Diretoria de Manutenção - Membro;

6. Maria das Dores Dolly Soares, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

7. Vitor Angrisani Berqua Ramalhão, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

8. Emerson Santos Soffa, lotado na Gerência de Pertimbro - Membro;

9. Luan Pereira da Silva Gonçalves - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro;

10. Paulo André de Melo Lemes - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº 243, de 15 de agosto de 2022 (00003272/1536).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330786

PORTARIA Nº 272, de 16 de setembro de 2022

Designa servidores para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso I do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 202100036009977, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 290/2021 - GOINFRA (0000232665269), que designou os empregados e/ou servidores públicos concursados em Direito, lotados nesta Agência, para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia, em que os citados não constituírem defensor no prazo legal, nos termos do inciso II do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, que passa a contar a seguinte composição:

	Servidor/empregado Público	Lotação
1	Lenita Andrade da Cunha Matos	Procuradoria Setorial
2	Nicolau Tolentino Tavares	Procuradoria Setorial
3	Luiz Augusto Pimenta Gueiros	Diretoria de Manutenção
4	Adalgizo Silva Filho	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
5	Ana Caroline Malecuiss Silva	Diretoria de Obras Rodoviárias
6	Antônio Luiz Martins de Araújo	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
7	João Bosco do Nascimento	Gerência de Inspeção Fronteiriça
8	Gaitano Mercatino de Paula Neto	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

Art. 2º Determinar que, sobrevindo a necessidade legal de defensoria dativa em Processo Administrativo Disciplinar, proceder-se-á à convocação de um (a) dentre os (as) nomeados (as) no art. 1º desta Portaria, de acordo com a ordem disposta, para que se dê prosseguimento ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 290/2021 - GOINFRA.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330881

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a abertura da Proposta Comercial da Tomada de Preços nº 45/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CHICO SIQUEIRA - TAQUARAL, NESTE ESTADO** - relativo ao processo nº 202000036010053, no **dia 21/09/2022 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação - Sede da GOINFRA.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

José Vieira Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 330829

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2022 - GO/INFRA/PR

Processo SF/COO Nº 202100036004345 - Despacho Decisório nº 88/2022-GOINFRA/PR (0000336701555) - Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF)

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115268183236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 GOINFRA/CPIABMO-20628

1. Declaramos, que em 15 de agosto de 2022, foi instituída a portaria de nomeação de Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens Móveis, Portaria nº 245/2022 - GOINFRA, por ato do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, no uso de suas atribuições.

2. O inventário 2022 foi executado entre 07 de outubro de 2022 e 20 de dezembro de 2022, com a realização das atividades de auditoria *in loco* das unidades administrativas, realizado de forma descentralizada, e a digitação no sistema informatizado de gestão patrimonial móvel – SPM, das informações coletadas nas auditorias pertencentes a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

3. Foi constatada a existência física dos bens móveis, pertencentes a esta autarquia, cujos documentos comprobatórios foram encaminhados para a devida prestação de contas.

4. Como resultado das ações foram auditados 6.602 bens móveis que contabilizam R$ 29.115.723,88.

5. Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados à Superintendência Contábil por ocasião do encerramento do exercício.

6. Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

GOIANIA, 05 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Membro**, em 05/01/2023, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WHEDER SANTOS DE ANDRADE**, **Técnico (a) em Gestão Pública**, em 05/01/2023, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA DE ABREU**, **Administrativo**, em 06/01/2023, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO OLIVEIRA DE ANDRADE**, **Gerente**, em 06/01/2023, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA LISITA RIBERA**, **Gerente**, em 10/01/2023, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR ANGRISANI BERQUO RAMALHAO**, **Gerente**, em 10/01/2023, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RODRIGUES PINTO**, **Diretor (a)**, em 10/01/2023, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO ARLINDO STIVAL**, **Membro**, em 10/01/2023, às 12:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036737934** e o código CRC **C922B302**.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4000

Referência: Processo nº 202200036012363 SEI 000036737934

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

- Membro;
13. Luan Pereira da Silva Gonçalves - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro;
14. Paulo André de Melo Lemes - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro.

Art. 2º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à presente Comissão Permanente os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Determinar que a comissão inaugure processo SEI, o qual deverá ser instruído a cada 10 (dez) dias, com relatório específico dos trabalhados desenvolvidos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 335/2021-GOINFRA (000029647318) e Portaria nº 210/2022-GOINFRA (000031825984).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 323858

PORTARIA Nº 245, de 15 de agosto de 2022

Institui a Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, referente à avaliação e depreciação dos Bens Móveis, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis nos termos do Decreto nº 9.063 de 2017 e Instrução Normativa nº 05 de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencente ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Realizar a avaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis sob a responsabilidade desta Agência obedecendo às normas estabelecidas na Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2020;

VII - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VIII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º Nomear para compor a presente Comissão Permanente encarregada de realizar o inventário e avaliação dos bens móveis desta Agência, os seguintes servidores:

1. Marcos Rodrigues Pinto, lotado na Diretoria de Gestão Integrada - Presidente;
2. Emerson Santos Sôffa, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
3. Rômulo Arlindo Stival, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
4. Vitor Angrisani Berquó Ramalhão, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;
5. Welton Cardoso Nascimento, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;
6. Tatiana Lisita Ribera, lotado na Gerência de Tecnologia - Membro;
7. José Maria de Abreu, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
8. Wheder Santos de Andrade, lotado na Gerência de Execução Orçamentária - Membro;
9. Leonardo Oliveira de Andrade, lotado na Gerência de Transportes - Membro;

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Determinar que a comissão inaugure processo SEI, o qual deverá ser instruído a cada 10 (dez) dias, com relatório específico dos trabalhados desenvolvidos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 208/2022-GOINFRA (000031773093) e Portaria nº 220/2022-GOINFRA (000032024627).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 323862

AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública no site http://www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **09:00 horas do dia 18 de agosto de 2022**, para continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2022, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO (LOTE 41), NOS MUNICÍPIOS DE ACREÚNA, MONTIVIDIU E VICENTINÓPOLIS**, NESTE ESTADO, relativo ao Processo nº 202200036008618.

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 323962

AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública no site http://www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **14:00 horas do dia 18 de agosto de 2022**, para continuidade do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2022**, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS QUE SÃO CARACTERIZADOS COMO BENS PERMANENTES, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS GOIANOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 891.283/2019 (PLATAFORMA + BRASIL), CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS**, relativo ao Processo nº 202100036012986.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 324100

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL CODIGO DE AUTENTICACAO: 0d1d38ce
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115268173236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 GOINFRA/CPIOBRA-20629

Declaramos que, em 02 de setembro de 2022, foi emitida a Portaria nº 258/2022 (000033477841), por meio da qual foi alterada a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, por ato do Presidente desta Autarquia, no uso de suas atribuições.

O estudo realizado para elaboração do Inventário de Obras em Andamento 2022 foi realizado entre 02 de setembro de 2022 e 03 de janeiro de 2023, com a realização das atividades de: (i) divisão da Comissão nomeada pela Portaria n. 258/2022, de acordo com suas diretorias de lotação; (ii) orientação das equipes, para obtenção de informações solicitadas, considerando-se as particularidades destacadas no item 2 do Relatório – Inventário Obras em Andamento 2022, disponível no SEI n. 000036659519; (iii) elaboração de relatório técnico; (iv) conferência, compilação e formatação das informações e (v) validação e finalização do 'Inventário de Bens de Infraestrutura – Obras em Andamento – 2022' (000036659519).

Cada equipe realizou consulta de valores medidos acumulados, para contratos empenhados no grupo de natureza da despesa 4, que estivessem em andamento ao longo do exercício financeiro de 2022, cujas medições foram processadas/encaminhadas à Diretoria Financeira desta Agência, ressaltadas as particularidades destacadas no item 2 do Relatório – Inventário Obras em Andamento 2022, disponível no SEI n. 000036659519. Foram obtidos os valores constantes nas planilhas anexadas ao Relatório citado, baseadas nas informações compiladas nos documentos SEI n. 000036451689 (obras em andamento – Diretoria de Obras Rodoviárias), SEI n. 000036455822 (obras em andamento – Diretoria de Manutenção, excetuando-se os valores relativos ao Programa GMM) e SEI n. 000036484588 (obras em andamento – Diretoria de Obras Civis).

Como resultado das atividades realizadas e da metodologia desenvolvida para o estudo, foram inventariados R$ 1.392.502.032,36 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, quinhentos e dois mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos), relativos aos valores medidos acumulados das obras em andamento, sob gestão desta Agência.

Por ser esta a expressão da verdade, a Comissão de Obras em Andamento assina a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

GOIANIA, 03 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **GIANA SOUSA SENA RODRIGUES**, **Membro**, em 03/01/2023, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WANDEL CARLOS SILVA BRITO**, **Membro**, em 03/01/2023, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE FRANCA MARTINS**, **Presidente**, em 04/01/2023, às 07:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON MOREIRA BORGES**, **Membro**, em 04/01/2023, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR DE MACEDO E SILVA**, **Membro**, em 05/01/2023, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036660674** e o código CRC **537CD6BC**.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4000

Referência: Processo nº 202200036011667 SEI 000036660674

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

do Nascimento, CPF nº 909.994.091-15, lotada na Gerência de Integração, Projetos de Concessões e Parcerias para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **substituto da Gestora** da Nota de Empenho nº **00001/2022** e seus aditivos. Processo SEI nº 2022.1760.400.1549, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a **EMUNA DISTRIBUICOES LTDA**, CNPJ nº 46.617.575/0001-00, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Ar-Condicionado de 12.000 Btus a ser instalado no Centro de Distribuição localizado no subsolo do Shopping Mega Moda Park, Av. Independência, nº 3302, Setor Central, Goiânia - GO, para operacionalização e atendimento aos Municípios e Empresários que participarão do Programa Cinturão da Moda, pertencente à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 330895

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. Processo nº.	201700028000830	
2. Identificação do Termo.	Termo de Apostilamento ao Contrato 025/2017	
3. Objeto	Inclusão de dotação orçamentária em virtude de diferença de valor motivada por Convenção Coletiva de Trabalho 2022.	
4. Valor	R$ 48.306,50 (quarenta e oito mil seis reais e cinquenta centavos)	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 08.247.990/0001-62
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC REALIG FACILITIES EIRELI.
6. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2022.12.61.04.122.4200.2049.00 Fonte de Recurso 25000100 Natureza de Despesa Código 3.3.90.37.01 Nota de Empenho nº 00010	
7. Data de Assinatura	09/09/2022	
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 330902

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO
GABINETE

Publicação extemporânea.
PROCESSO: 201800027000446
INTERESSADO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISAS TURÍSTICAS E EVENTOS
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da cantora Grace Carvalho, no XI Festival Gastronômico de Pirenópolis - GO.

DESPACHO Nº 69/2018 SEI - GAB

Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº **37467672018 - SEI** do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso II do art. 25, entendeu pela inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa **GRACIELE CARVALHO SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.708.373/0001-01**, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para realização de uma apresentação com a **cantora Grace Carvalho**, no dia 25 de Agosto de 2018 na realização do 13º Festival Gastronômico de Pirenópolis - GO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, aos (a) GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, aos(s) 22 dia(s) do mês de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, PRESIDENTE, em 23/08/2018, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 330824

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - GOIÁS TURISMO/GO

Declaro, com fundamento no que dispõe o caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **inexigível a licitação** para contratação de espaço piso-chão - locação de 45m², com projeto especial de estande executado pela montadora oficial do evento, incluindo taxas obrigatórias, serviço de limpeza, energia e extintor de incêndio para a participação do Estado de Goiás na 49ª edição da ABAV Expo Internacional de Turismo. ABAV Expo, que acontecerá de 21 a 23 de setembro de 2022, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda/PE, a ser realizado pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS - ABAV, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.283/0001-50, no valor de R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).

Publique-se. Cumpra-se.
Joice Neves de Araújo
Presidente em substituição

Documento assinado eletronicamente por JOICE NAVES DE ARAUJO, Presidente em Substituição, em 16/09/2022, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033774026 e o código CRC 1B3BD0C7.

Protocolo 330805

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 258, de 02 de setembro de 2022

Altera a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que discipina a realização de inventário dos bens integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2018 da Secretaria de Estado da Administração

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário e sinda a Normativa Interesecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Fabrício de França Martins, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Presidente;

2. Jacy Oliveira Silva, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

3. Giana Sousa Sena Rodrigues, lotada na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

4. Emerson Moreira Borges, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

5. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro

6. Caio César de Macedo e Silva, lotado na Gerência de Monitoramento e Faixa de Domínio - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 216, de 16 de agosto de 2022 (00003284/8372).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330785

PORTARIA Nº 259, de 02 de setembro de 2022

Altera a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Instrução Normativa Interesecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Imóveis desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Marcos Rodrigues Pinto, lotado na Diretoria de Gestão Integrada - Presidente;

2. Paulo Roberto Lucas Viana, lotado na Diretoria de Planejamento - Membro;

3. Victor Hugo Lauriano Silva, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

4. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro;

5. Luan Cordeiro Fiorenthal, Assessor, lotado na Diretoria de Manutenção - Membro;

6. Maria das Dores Dolly Soares, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

7. Vitor Angrisani Berqua Ramalhão, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

8. Emerson Santos Soffa, lotado na Gerência de Pertimbro - Membro;

9. Luan Pereira da Silva Gonçalves - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro;

10. Paulo André de Melo Lemes - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº 243, de 15 de agosto de 2022 (00003272/1536).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330786

PORTARIA Nº 272, de 16 de setembro de 2022

Designa servidores para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso I do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 202100036009977, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 290/2021 - GOINFRA (0000232665269), que designou os empregados e/ou servidores públicos concursados em Cargo, lotados nesta Agência, para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia, em que os citados não constituírem defensor no prazo legal, nos termos do inciso II do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, que passa a contar a seguinte composição:

	Servidor/empregado Público	Lotação
1	Lenita Andrade da Cunha Matos	Procuradoria Setorial
2	Nicolau Tolentino Tavares	Procuradoria Setorial
3	Luiz Augusto Pimenta Gueiros	Diretoria de Manutenção
4	Adalgizo Silva Filho	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
5	Ana Caroline Malecuiss Silva	Diretoria de Obras Rodoviárias
6	Antônio Luiz Martins de Araújo	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
7	João Bosco do Nascimento	Gerência de Inspeção Fronteiriça
8	Gaitano Mercatino de Paula Neto	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

Art. 2º Determinar que, sobrevindo a necessidade legal de nomeação dativa em Processo Administrativo Disciplinar, proceder-se-á à convocação de um (a) dentre os (as) nomeados (as) no art. 1º desta Portaria, de acordo com a ordem disposta, para que se dê prosseguimento ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 290/2021 - GOINFRA.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330881

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a abertura da Proposta Comercial da Tomada de Preços nº 45/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CHICO SIQUEIRA - TAQUARAL, NESTE ESTADO** - relativo ao processo nº 202000036010053, no **dia 21/09/2022 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação - Sede da GOINFRA.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

José Vieira Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 330829

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2022 - GO/INFRA/PR

Processo SEI/GO Nº 202100036004345 - Despacho Decisório nº 88/2022-GOINFRA/PR (0000338701555) - Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF)

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115268163236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

NOTA EXPLICATIVA Nº 2 / 2023 GOINFRA/GEPATRI-20195

Assunto: Esclarecimentos acerca do inventário patrimonial, exercício 2022, realizado pela GOINFRA, com vistas a atender os termos do Decreto no 9.063/2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público no âmbito da Administração direta/Indireta.

Esta nota explicativa vem apresentar sobre a execução do inventário de bens patrimoniais móveis, imóveis, obras em andamento e de infraestrutura da GOINFRA no exercício 2022.

O trabalho realizado foi pautado na realização do inventário patrimonial atendendo o disposto na Instrução Normativa 005/2019 (SEAD), Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2020 (SEAD), Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2022 (SEAD/Economia), Oficio 6.829/2022 (SEAD) (SEI 000033760271) e Ofício 7.251/2022 (SEAD) (SEI 000034227707).

Histórico

É salutar demonstrar que ações foram realizadas, nos últimos quatro anos para melhoria das condições de gestão patrimonial , e a significativa evolução na realização da gestão do patrimônio da GOINFRA onde podemos demonstrar os resultados alcançados. No período de 2019 a 2022 foram implementadas várias ações que tiveram efeito positivo, e conseguimos atender 100% das demandas pré-estabelecidas para a realização dos inventários conforme o Decreto 9.063/2017 do Governo do Estado de Goiás e instruções normativas emitidas pela SEAD e Economia.

Entre as principais ações implementadas podemos destacar:

· Implantação de novos equipamentos de informática;

· Aumento do quantitativo de colaboradores com dedicação exclusiva para as atividades de patrimônio;

· Capacitação dos servidores para realização dos inventários através da Escola de Governo;

· Criação da Gerência de Patrimônio, criada pela Lei 21.204 de 20 dezembro 2021;

· Realização de buscas cartoriais (2021 e 2022) para a realização do inventário de bens imóveis;

· Visita técnica aos bens imóveis, após confirmação através das certidões de matrículas, para realização de levantamento de informações da estrutura física e ocupação.

A seguir demonstramos o trabalho realizado pela GOINFRA pontuando o escopo de trabalho, desafios enfrentados na realização do trabalho, metodologia de avaliação e resultados alcançados na realização do inventário 2022. O conteúdo desta nota explicativa foi pautado nos inventários entregues pelas comissões de inventário.

Inventário do Bens Móveis

O inventário dos bens móveis foi realizado, conforme o cronograma, figura 1, pré-estabelecido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2020, com a reavaliação e depreciação dos bens móveis, utensílios e demais.

Figura 1: Cronograma

GRUPO	TÍTULO	PRAZO MÁXIMO
1	VEÍCULOS EM GERAL	2020
2	ARMAMENTOS	2021
3	BENS DE INFORMÁTICA	2021
4	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2021
5	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2021
6	PEÇAS E CONJUNTO DE REPOSIÇÃO	2021
7	SEMOVENTES	2021
8	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2022
9	DEMAIS BENS MÓVEIS	2022

A GOINFRA instituiu suas comissões de inventário mesmo antes do lançamento oficial, realizado pela SEAD, para início dos seus preparativos do inventário 2022. A Comissão Permanente de Inventário e Avaliação e Depreciação dos Bens Móveis, desta Agência, foi instituída através da Portaria 245/2022 – GOINFRA em 15 de agosto de 2022 (SEI 47064234).

A Secretaria de Estado da Administração realizou um evento para abertura do inventário 2022, no dia 16/09/2022, onde os servidores desta Gerência de Patrimônio receberam importantes orientações para a realização processo de inventário do exercício 2022.

A Gerência de Patrimônio após o recebimento do Ofício 6.829/2022 (SEAD) (SEI 000033760271) , iniciou através do processo (SEI 202200036012363), a realização dos tramites internos referentes ao inventário 2022 da GOINFRA.

1. Definição do Escopo de Trabalho

A Comissão de Inventário realizou o inventário de forma descentralizada, seguindo a linha dos anos anteriores, cabendo aos titulares das unidades administrativas a responsabilidade pelas informações prestadas à comissão permanente de inventário, conforme previsto no Art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2019 da Secretaria de Estado da Administração.

As fichas de avaliação com a relação de todos os móveis, relacionados a cada unidade administrativa, foram geradas no Sistema de Gestão Patrimonial – PMI, e encaminhadas as respectivas gerências com prazo de 5 dias para a devolução a Comissão Permanente de Inventário. Para cada unidade administrativa foi aberto processo no Sistema Eletrônico (SEI).

Para a realização do Inventário de Bens Móveis de 2022, os servidores lotados na Gerência de Patrimônio e membros da Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis, participaram do curso de capacitação oferecido pela Superintendência Central de Patrimônio e ministrado na Escola de Governo.

- Curso I - Inventário de bens patrimoniais móveis – 04/07/2022 à 03/08/2022 (SEI 202200036009526)
- Curso II - Reavaliação e depreciação de bens patrimoniais móveis – 08/07/2022 à 16/08/2022 (SEI 202200036009526)

2. Desafios enfrentados na realização do Trabalho

Dentre os desafios encontrados ressalta-se a baixa adesão dos servidores em entregar um inventário de qualidade, não sendo verificado com precisão as etiquetas e se o mesmo estava na unidade administrativa. foram entregues fichas com preenchimento equivocado dificultando a digitação dos bens no Sistema de Gestão Patrimonial, causando com isto retrabalho da Gerência de Patrimônio, na finalização do Inventário.

3. Metodologia de Avaliação

Para realização da reavaliação dos bens móveis conforme cronograma, figura 1 – itens 8 e 9, foram utilizados os critérios da Instrução Normativa 1/2020 – SEAD.

Os critérios para realização da avaliação são três, sendo:

I – Valor do bem novo;

II – Estado de conservação em que se encontra:

· aparência externa - perfeito/imperfeito

· funcionalidade - funcional/defeituoso

III – Período de utilização futura do bem em anos considerando:

· capacidade de geração de benefícios futuros

· obsolescência tecnológica

· desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

Antes do início do inventário, foi realizado uma reunião no auditório desta autarquia, onde foram convidados todas as diretorias e gerências, para apresentação e demonstração dos critérios de avaliação com exemplos práticos. (SEI 000034505540)

Quanto ao valor do bem novo, para o processo de reavaliação, foram realizadas pesquisas nos sites especializados em móveis e utensílios, com aquisição de três valores de mercado e posterior realização da média para aplicação no Sistema Patrimônio Mobiliário reavaliação atendendo os critérios da Instrução Normativa 1/2020 – SEAD.

4. Resultados

Após todo trabalho realizado a GOINFRA conseguiu realizar 100% do inventário e avaliação dentro do prazo estipulado atendendo o cronograma disposto na Instrução Normativa 1/2020 – SEAD, e como resultado foram inventariados **6.602 bens móveis**, tangíveis e intangíveis, no Sistema de Gestão Patrimonial, conforme demonstrado na figura 2.

Figura 2 – Quantitativo de bens móveis por agrupamento.

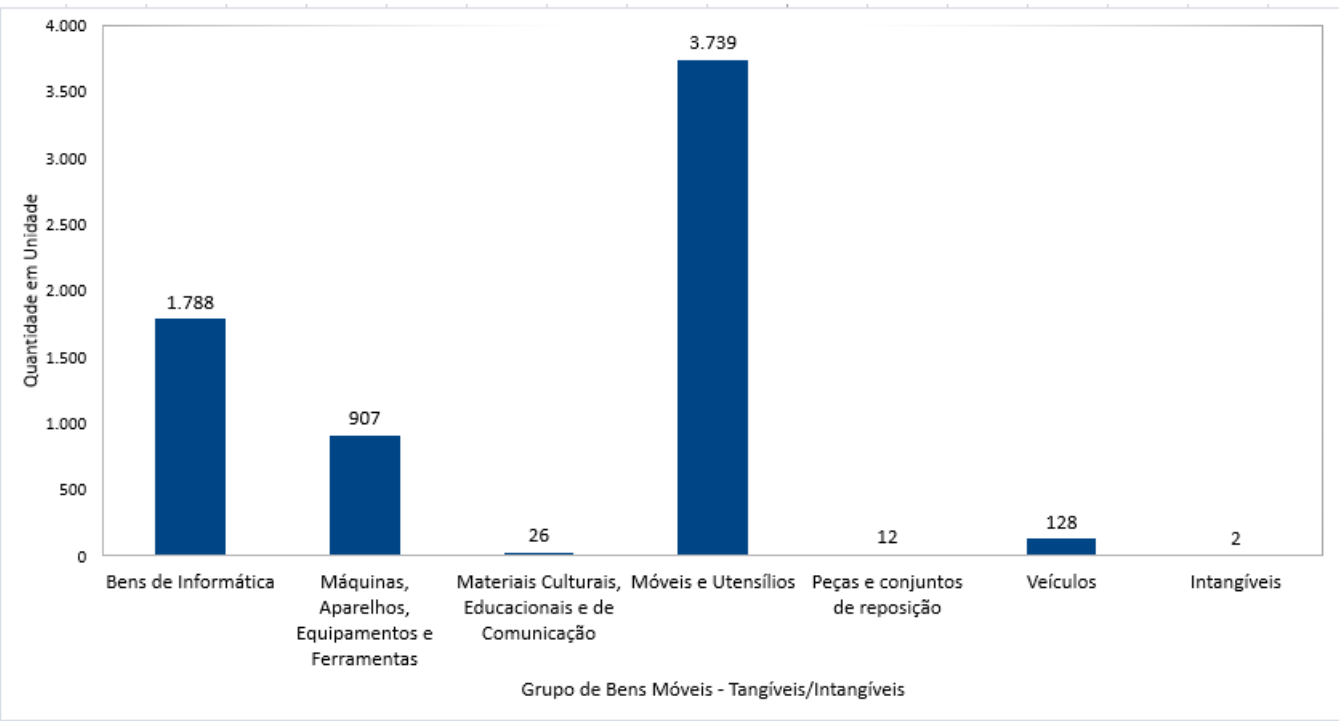

Com a reavaliação e depreciação aplicada aos bens móveis o valor inventariado teve um resultado de **R$ 29.115.723,88 (vinte nove milhões, cento e quinze mil, setecentos e vinte três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme disposto na figura 3.

Figura 3 – Valor dos bens móveis por agrupamento.

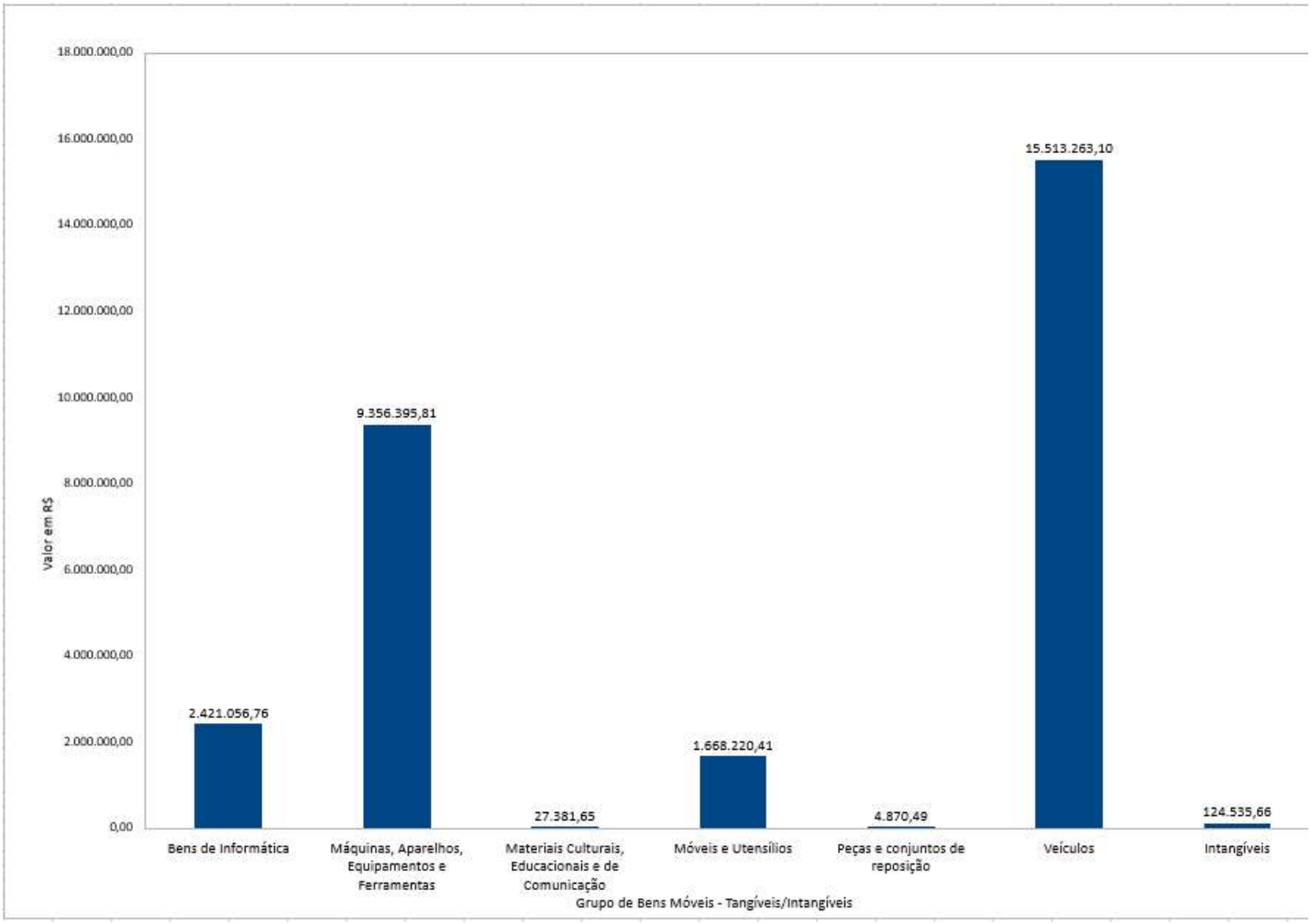

Podemos visualizar que houve um Aumento considerável de bens móveis desta autarquia que se deve a aquisição de veículos e equipamentos, resultado do convênio entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro – Oeste (SUDECO) e a GOINFRA, com interveniência do Governo do Estado de Goiás. O referido convênio disponibiliza recursos federais para aquisição veículos e equipamentos afim de atender, neste caso, os munícipios goianos. Os referidos bens foram cedidos as municípios goianos conforme planilha de termos de cessão de uso de bens móveis (SEI 47064449).

Cabe ainda informar que o valor declarado pela comissão de inventário é a composição dos valores dos bens tangíveis e intangíveis extraídos do Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM), apresentados conforme figura 4:

Figura 4 - Valores dos Tangíveis e Intangíveis

(Bens Móveis)	R$ 28.991.188,22
Intangíveis	R$ 124.535,66
Total	**R$ 29.115.723,88**

Inventário do Bens Imóveis

Para o inventário anual dos bens imóveis exercício 2022 houve significativa evolução nos trabalhos com a publicação da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022, da Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Economia, que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto à realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis.

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes realizou o inventário de bens imóveis 2022 atendendo o disposto na Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 SEAD/Economia e Ofício nº 7.251/2022/SEAD.

1. Definição do Escopo de Trabalho

A Comissão de Inventário de Bens Imóveis foi instituída através da Portaria 259/2022 de 15/08/2022 (SEI 47064280), a qual teve suas principais atividades conforme segue:

- Viagens para realização de visitas *in loco* dos imóveis relacionados no inventário de bens imóveis do exercício 2021. Estas visitas ocorreram no período de 30/08/2022 a 16/09/2022, e tiveram caráter de verificação quanto a localização, tipo de edificação e ocupação.
- Consulta cartorial, em todos os cartórios do Estado de Goiás, para levantamento de bens imóveis com registro de matrícula em nome do Departamento de Estradas e Rodagem – DERGO e Consorcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA, ambos extintos, para verificação de alguns imóveis que faziam parte da lista de imóveis da GOINFRA. A consulta cartorial teve início em 03/10/2022 (Processo SEI 202200036012332);
- Transferência dos aeródromos para compor o inventário de bens de infraestrutura, devido a sua complexidade na construção, operação, e por se tratar de infraestrutura estratégica para o Estado de Goiás.
- Imóveis que fazem parte da faixa de domínio foram transferidos paras o inventário de bens de infraestrutura.

2. Desafios Enfrentados na Realização do Trabalho

A falta de informações nos registros de matrículas de alguns dos imóveis, por exemplo a mudança do nome das ruas, fazendas que foram dividas e se tornaram zona urbana, entre outros, foram fatores limitantes na localização dos imóveis visitados, sendo necessário o apoio das prefeituras para aquisição de informações complementares, alcançando com isto os resultados desejados.

3. Metodologia de Avaliação

Com a publicação da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 SEAD/Economia, o inventário foi realizado de forma descentralizada cabendo a GOINFRA informar os imóveis que são de sua responsabilidade em planilha especifica enviada pela SEAD.

No Ofício nº 7.251/2022/SEAD (SEI 000034227707) foi informado pela Secretaria de Estado da Administração que a reavaliação não seria obrigatória para o inventário do exercício de 2022, esta seria realizada, nos exercícios posteriores, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado da Administração.

Os valores utilizados para a realização do inventário exercício 2022 foram os declarados no inventário exercício 2021, valores de aquisição conforme certidões de matrícula, e através dos boletins de informações cadastrais (BIC) fornecidos por algumas prefeituras durante a realização das visitas dos imóveis, conforme orientação verbal da Secretaria de Estado da Administração através da Gerência de Patrimônio Imobiliário.

4. Resultados

Após as vistorias e confirmações através das certidões de matrícula, foram confirmados 15 imóveis em nome da GOINFRA, onde aproximadamente 85% estão ocupados por unidades da Polícia Militar, Prefeituras, entre outros. Sendo necessária a regularização através do termo de cessão de uso para os órgãos estaduais, notificação judicial aos demais, ou outro instrumento legal a ser definido pela Procuradoria Setorial ou Superintendência de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração.

O resultado alcançado com a realização do Inventário de Imóveis foi de **R$ 24.210.241,84 (vinte quatro milhões, duzentos e dez mil, duzentos e quarente e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme detalhamento na Relação de Imóveis Inventário 2022 na figura 5.

Figura 5 - Relação de Imóveis Inventário 2022

Município	Matrícula/ Transcrição	CRI	Área (m² ou ha)	Denominação do Imóvel	Endereço do Imóvel	Tipo do Imóvel	Ocupação/ Edificação do Terreno	Valor Br
Caiapônia	9.527	CRI	15.000 m²	Sede regional	Rua Adauto Assis Cabral nº 1024, Quadra 05 Lote 10 Setor Aeroporto, Caiapônia - GO	Urbano	Edificado	R$ 101.0
Campos Belos	2.914	CRI	52.500 m²	Sede regional	Rua Oscar Muniz, N° 28, Qd 01 Lt 21, Centro, Campos Belos – Go.	Urbano	Edificado	R$ 1.326
Ceres	10.260	CRI	48.400 m²	Sede regional	AV. Brasil, SN° Qd 01 Lt 01 Jardim Sorriso I, Centro, Ceres – Go.	Urbano	Edificado	R$ 2.904
Formosa	27.217	CRI	10000 m²	Sede regional	Rua 10 s/n com Avenida DERGO, Formosa - GO	Urbano	Edificado	R$ 5.257
Goianira	7.797		9695 m²	Usina de Beneficiamento Asfáltico	Rua 18, Qd. 28, Nova Goianira, Goianira-GO	Urbano	Edificado	R$ 512.5
Goiás	3.555	CRI	225,6 m²	Sede regional	Praça Santos Dumont s/n, Centro, Goiás - GO	Urbano	Edificado	R$ 16.00
Inhumas	186	CRI	84.036 m²	Viveiro	Fazenda Valentin, Inhumas - GO	Rural	Edificado	R$ 173.6
Inhumas	16.884	CRI	21.510 m²	Sede regional	Avenida Bernardo Sayão s/n, Qd. 01, Lt 01, Vila Ana Nery, Inhumas - GO	Urbano	Edificado	R$ 1.389
Jataí	47.814	CRI	11.700	Sede regional	Rua Três nº 217, Qd. 12, Bairro das Palmeiras, Jataí - GO	Urbano	Edificado	R$ 1.889
Mozarlândia	51	CRI	5.600 m²	Sede regional	Av. Governador Valadares s/n, Mozarlândia - GO	Urbano	Edificado	R$ 546.7
Mozarlândia	51	CRI	13.280 m²	Sede regional	Av. Governador Valadares s/n, Mozarlândia - GO	Urbano	Edificado	R$ 567.8
Pires do Rio	15.192	CRI	8.800 m²	Sede regional	Rua 1 Qd. 5, Lt 400, Setor DERGO, Pires do Rio - GO	Urbano	Edificado	R$ 19.82
Pires do Rio	12.740	CRI	10.000 m²	Sede regional	Av. A Qd. 4, Lt 27, Setor DERGO, Pires do Rio - GO	Urbano	Edificado	R$ 391.4
Rio Verde	45.952	CRI	4.510 m²	Terreno	Rua Osório Coelho de Morais, Qd. 18, Lt 03, Bairro Jardim Goiás , Rio Verde - GO	Urbano	Não Edificado	R$ 2.785
Rio Verde	45.953	CRI	10.248 m²	Sede regional	Rua Dario Alves de Paiva, Qd. 24, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde -GO	Urbano	Edificado	R$ 6.329
							TOTAL	24.21

Inventário de Obras em andamento

O resultado das obras em andamento é parte integrante do Inventário de Bens Imóveis, conforme a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 – SEAD/Economia que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto à realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis.

Contudo por se tratar de obras de grande complexidade e volume, a GOINFRA optou por criar a Comissão de Inventário de Obras em Andamento através da Portaria 258/2022 – GOINFRA (SEI 47064274).

Todo o escopo de trabalho, desafios enfrentados na realização do trabalho, metodologia e resultados estão descritos conforme inventário de obras em andamento realizado pela comissão de inventário de obras em andamento.

1. Definição do Escopo do Trabalho

O trabalho realizado pela Comissão de Obras em Andamento foi pautado no Decreto Estadual n. 9.063 (GOIÁS, 2017), e a mensuração dos bens de infraestrutura que, no caso deste trabalho se referem às obras em andamento pertencentes ao Estado sob responsabilidade da GOINFRA. No entanto, não há metodologia ou critérios a serem adotados para o levantamento das informações requisitadas e elaboração do relatório específico dos trabalhos desenvolvidos.

Desta forma, a Comissão de obras em Andamento iniciou sua análise partindo da consulta em fontes bibliográficas entre outros:

- Instrução Normativa n. 005/2019 SEAD
- Administração e Controle do Patrimônio 60.202 - CONAB/2022
- Secretaria do Tesouro Nacional/2021
- Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022/GOINFRA
- Levantamento Visual Contínuo (LVC)
- Despacho nº 80/2022 FI-ASCON/GOINFRA

Foram adicionadas algumas informações, pertinentes à justificativa para inserção de valores relativos a contratos cujos objetos não contemplam diretamente o conceito de obras em andamento, mas que estão intrinsecamente relacionados à sua execução:

- Supervisão: Justifica-se a inclusão dos valores pagos nestes contratos de supervisão de obras, desde que empenhados no grupo de natureza da despesa 4, ao inventário de obras em andamento, por estarem absolutamente vinculados às obras em execução.
- Projetos: Entende-se que a fase de projeto seja fundamental para a contratação e posterior execução da obra, tendo sido incluídos os valores de tais contratos no presente estudo.

- Programa de Recuperação de Vias Urbanas em Municípios - Goiás em Movimento – Municípios (GMM): Investimentos realizados na infraestrutura urbana dos municípios goianos, por meio de convênio, e os respectivos valores não foram inseridos no presente estudo, mesmo que empenhados no grupo de natureza da despesa 4.
- Obras Paralisadas: Desembolsos realizados em contratos de obras que constam como paralisadas;
- Correção monetária: Não consideraram ajustes contábeis e financeiros ou atualização do valor da moeda para a data atual;

2. Desafios Enfrentados na Realização do Trabalho

O trabalho da Comissão de Inventário de Obras em andamento, sofreu limitaçãoes devido a falta de normativos e/ou intruções, complexidade de dados a serem a serem apropriados na realização do Inventário.

3. Metodologia de Avaliação

Para a determinação dos valores dos bens de infraestrutura, a Comissão de Obras em Andamento, considerou todos os valores acumulados de serviços executados, conforme aferição nos Relatórios de Medições emitidos pela diretoria de obras rodoviárias, diretoria de manutenção viária e diretoria de obras civis dentro do exercício financeiro de 2022.

4. Resultados

Apesar de todas as dificuldades de delimitação do escopo do trabalho e metodologia a ser utilizada foi possível apresentar um resultado de **R$ 1.392.502.032,36 (Um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, quinhentos e dois mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos)** conforme tabela de Valor Inventariado das Obras em Andamento, na figura 6.

Figura 6 - Valor Inventariado das Obras em andamento

Obras em Andamento	Valor Inventariado
Rodoviárias	R$ 1.297.074.202,21
Manutenção Viária	R$ 76.966.560,24
Civis	R$ 18.461.267,91
TOTAL	**R$ 1.392.502.032,36**

Inventário de Bens de Infraestrutura

O Decreto Estadual nº 9.063/2017 disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo, e informa que a mensuração dos Bens de Infraestrutura pertencentes ao Estado, será realizada pela então Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, hoje, Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Todo o escopo de trabalho, limitações, metodologia e resultados estão descritos conforme inventário de bens de infraestrutura realizado pela Comissão de Inventário de Bens de Infraestrutura criada através da Portaria nº 248/2022 – GOINFRA (SEI 47064259).

1**. Definição do Escopo do Trabalho**

Diante da ausência de Instrução Normativa que melhor detalhasse os serviços as serem realizados, a Comissão de Bens de Infraestrutura, utilizou-se do art. 55 da lei nº 20.491/2019 para melhor definir o escopo do trabalho a ser realizado:

I – A execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura;

II – A administração de aeródromos e vias públicas sob sua jurisdição ou responsabilidade, inclusive permissão ou concessão de uso das faixas de domínio e sítios aeroportuários;

III – A cobrança de pedágio e outras taxas de utilização e contribuições de melhoria a elas referentes;

IV – No que concerne às vias públicas sob sua administração:

a) a execução e fiscalização de trânsito, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

b) a fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, em caso de infração por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; e

c) a identificação das necessidades e determinação das diretrizes operacionais, estruturais e administrativas a serem estabelecidas e observadas nos aeroportos e aeródromos do Estado de Goiás, bem como a respectiva captação de recursos.

Analisando-se conjuntamente os dispositivos legais, fez-se a delimitação do escopo deste trabalho, contemplando a mensuração e avaliação da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (Rodovias, Obras de Artes Especiais - OAE e faixa de domínio) e dos aeródromos em área Estadual.

2. Desafios Enfrentados na Realização do Trabalho

A estimativa de custos de obras de infraestrutura de transportes é notoriamente reconhecida como uma tarefa complexa, sendo que os preços médios são formados a partir de informações históricas de soluções padronizadas, tornando-se instrumento de planejamento importante para a estimação do valor de obras com características análogas a empreendimentos anteriores. A dificuldade para se classificar e apropriar o custo de projetos lineares de infraestrutura de transportes é considerável, pois inúmeros elementos atuam em sua formação.

3. Metodologia de Avaliação

Para a determinação dos valores dos bens de infraestrutura, para realização do inventario 2022 adotou-se o MÉTODO EVOLUTIVO que, segundo a NBR 14.653-1, identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes (faixa de domínio, construções e benfeitorias), considerando um fator de comercialização para se chegar ao valor de mercado:

· Estimativa dos valores relativos à faixa de domínio: Utilizou-se os Valores da Terra Nua - VTN de cada município do Estado de Goiás, fornecidos pela Receita Federal do Brasil/Ministério da Economia.

· Estimativa dos custos da infraestrutura (construções e benfeitorias) utilizou-se dos métodos:

1- Método de Quantificação de custos, dispostos na NBR 14.653-1 e NBR 14.653-2, por este método o custo pode ser apropriado a partir do custo unitário básico de construção ou por orçamento, com citação das fontes consultadas, sendo no presente caso adotada a primeira opção, utilizando-se de critérios e padronizações, detalhadas no inventário 2022.

2- Como referência para definição do custo unitário básico foi utilizado o Manual de Custos Médios Gerenciais, que apresenta os indicadores de custos médios das obras sob gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) / Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Quanto a realização do cálculo de depreciação, que é a perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por decrepitude, deterioração, mutilação ou obsoletismo, utilizou-se o método de Ross-Heidecke.

Para a estimação do estado de conservação e do percentual da vida útil, utilizou-se:

· Estudo/diagnóstico das OAE da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (SEI 000024421936) (SEI 000024422133),

- Levantamento Visual Contínuo – LVC (SEI 000035457403)
- Aeródromos (SEI 000034126955) (SEI 000034420806), trabalho realizado com definição da classificação em 5 níveis de deterioração, conforme abaixo descrito:
  1. Nível Baixo – Estado aceitável - Manutenção preventiva
  2. Nível Médio – Planejar intervenção em longo prazo
  3. Nível Alto – Planejar intervenção em médio prazo
  4. Nível Crítico – Planejar intervenção em curto prazo □
  5. Nível Sofrível – Planejar intervenção imediata

4. Resultados

O inventário dos bens de infraestrutura 2022 seguiu a mesma metodologia de avaliação que foi apresentada no relatório de 2021, a inovação é que em 2022 a mesma foi elaborada de forma individualizada por SER (Sistema Rodoviário do Estado de Goiás), para as rodovias, para as unidades e para as OAE (Obras de Arte Especial).

O valor dos bens de infraestrutura constantes no inventário de 2021 teve um incremento em relação ao presente inventário de 2022. Os motivos para substancial incremento podem ser enumerados de forma exemplificativa:

· Atualização de valores do Custo Médio Gerencial do DNIT/FGV no período de 12 meses (abril/21 a abril/22);

· A alteração da avaliação generalista para a avaliação individualizada por SRE, com adequação da metodologia para as parcelas referentes à mobilização e desmobilização, administração local e canteiro de obras;

· Inserção dos aeródromos no presente relatório;

· Adequação das larguras consideradas para as faixas de domínio das rodovias pavimentadas;

· Investimentos realizados na malha rodoviária pavimentada, alterando a classificação no Levantamento Visual Contínuo (LVC).

Como resultado do Inventário de Bens de Infraestrutura de 2022 chegamos ao valor de **R$ 22.420.604.884,11 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)**, entre rodovias pavimentadas disposto na tabela Resultado do Inventário dos Bens de Infraestrutura na figura 7.

Figura 7 - Resultado do Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022

INVENTÁRIO DE INFRAESTRUTURA 2022	
RODOVIAS PAVIMENTADAS	**R$ 17.197.722.650,63**
RADIAIS (1.760,11KM)	R$ 2.752.970.493,81
LONGITUDINAIS (3.490,07KM)	R$ 4.999.812.566,03
TRANSVERSAIS (2.644,51KM)	R$3.730.709.883,76
DIAGONAIS (2.040,01KM)	R$2.892.076.999,86
LIGAÇÕES (2.205,20KM)	R$2.822.152.707,17
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	**R$ 610.445.435,68**
RADIAIS (371,67KM)	R$ 25.096.516,99
LONGITUDINAIS (2.370,62KM)	R$ 162.157.132,45
TRANSVERSAIS (1.555,36KM)	R$104.200.266,20
DIAGONAIS (1.795,18KM)	R$121.954.508,94
LIGAÇÕES (3.196,25KM)	R$197.037.011,10
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	**R$ 3.475.127.566,33**
PONTES	R$ 3.359.889.025,23
VIADUTOS	R$ 115.238.541,10
FAIXAS DE DOMÍNIO	R$ 855.948.539,03
AERÓDROMOS	R$ 281.360.692,44
VALOR TOTAL	**R$ 22.420.604.884,11**

Considerações finais

Apesar de toda a complexidade dos inventários de infraestrutura e obras em andamento foi possível atender as determinações do Decreto no 9.063/2017 e normativos da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao patrimônio do Estado de Goiás. Não menos complexos os inventários de bens móveis e imóveis foram atendidos.

Nesta nota explicativa fica demonstrado que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes vem realizando ações para melhor realizar a gestão de seu patrimônio, e entrega do inventário anual dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Administração.

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Gerente**, em 26/05/2023, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **48079656** e o código CRC **03CA8A91**.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115268153236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

GOVERNADOR

RONALDO RAMOS CAIADO

VICE GOVERNADOR

LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

PRESIDENTE

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

DIRETOR DE GESTÃO INTEGRADA – DGI

MARCOS RODRIGUES PINTO

DIRETORA FINANCEIRA - DFI

ANDREA DE BRITO MACHADO DIAS

DIRETOR DE PLANEJAMENTO – DPL

ENG. RIUMAR DOS SANTOS

DIRETOR DE MANUTENÇÃO – DMA

ENG. ADRIANO MENDES RIBEIRO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS – DOR

ENG. JARDEL MAGALHÃES CALDAS

DIRETOR DE OBRAS CIVIS – DOC

ALCESTES FONTOURA CARNEIRO NETTO

COMISSÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO
Caio César de Macedo e Silva
Emerson Moreira Borges
Fabrício de França Martins
Giana Sousa Sena Rodrigues
Jacy Oliveira Silva
Wandel Carlos Silva Brito

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

1. INTRODUÇÃO

Segundo a Confederação Nacional do Transporte – CNT (2019), o desenvolvimento pleno e sustentável de um país está diretamente ligado à sua infraestrutura de transporte, que tem a capacidade de mover uma nação, conectar pessoas e lugares e impulsionar a economia. Nessa esteira, a infraestrutura do Brasil tem representado um entrave para a expansão e desenvolvimento da sua economia. Sua qualidade e quantidade estão abaixo do que seria esperado para um país com sua renda *per capita* ficando defasadas, tanto em relação aos BRICS (grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), quanto em relação aos seus pares latino americanos. Estima-se que o estoque de infraestrutura do Brasil esteja em torno de 16% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto na China, Índia e África do Sul esse valor está acima de 55% (INSPER, 2015).

O Estado de Goiás possui em torno de 21.212 quilômetros de rodovias estaduais, dos quais pouco mais de 11.918 quilômetros são pavimentados (GOINFRA, 2022). Essa malha rodoviária é responsável pelo escoamento da produção agrícola (cuja participação ocupa a 2ª posição a nível regional e a 4ª posição a nível nacional), da pecuária (cuja participação na produção de leite e de seus principais rebanhos está entre 2º e 6º lugar, respectivamente, a nível nacional), da indústria do vestuário e de alimentos (IMB, 2018). O Estado apresenta uma economia que ocupa o 9° lugar no ranking do PIB nacional (IMB, 2022). Ainda há que se incluir nessa perspectiva econômica o potencial turístico e a movimentação de pessoas ao longo do Estado. De longe, as rodovias aqui se constituem no modal de transportes mais importante.

Criada em 2019, em substituição à Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA tem como missão, administrar o sistema rodoviário estadual, sua integração com as rodovias municipais e federais e sua interação com os demais modais de transporte, objetivando o atendimento aos usuários no transporte de pessoas e mercadorias. Assim, compete à GOINFRA, conforme Lei n. 20.491 (GOIÁS, 2019), de 25 de junho de 2019, promover e executar a política estadual de transporte e obras públicas.

Considerando o Decreto Estadual n. 9.063 (GOIÁS, 2017), de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, a Instrução Normativa n. 05 (SEAD, 2019), de 30 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Normativa Intersecretarial nº 01/2020 expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, a Comissão designada pela Portaria n. 258 (GOINFRA, 2022), constituída por servidores da GOINFRA nomeados com o intuito de atender aos dispositivos

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

supracitados, realizou o estudo orientado pela metodologia explicitada no presente documento, apresentando, como resultado, o Inventário de Obras em Andamento – GOINFRA – 2022.

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO TRABALHO

Conforme orientações do Decreto Estadual n. 9.063 (GOIÁS, 2017), a mensuração dos bens de infraestrutura que, no caso deste trabalho se referem às obras em andamento pertencentes ao Estado, será realizada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. No entanto, não foi possível identificar no referido Decreto ou em outras instruções normativas estaduais orientações acerca da metodologia ou critérios a serem adotados para o levantamento das informações requisitadas e elaboração do relatório específico dos trabalhos desenvolvidos. Desta feita, esta Comissão iniciou sua análise partindo das diretrizes constantes do Despacho nº 80/FI-ASCON (GOINFRA, 2022), disponível no SEI n. 000034070038, para definir o escopo do trabalho a ser realizado.

Ademais, foi realizada consulta a fontes bibliográficas diversas, a fim de nortear e esmiuçar a abordagem a ser atribuída ao trabalho. Nesta linha, definição constante da Instrução Normativa n. 005 (SEAD, 2019) indica que o inventário consiste na verificação visual de bens, certificando assim a sua existência, bem como referenciando-o em uma localização real para a finalidade de imediato rastreamento. No entanto, trata-se de normativa destinada a bens móveis, além do que, a própria diferenciação entre avanço financeiro e avanço físico inviabiliza a aplicação desta definição ao objeto do estudo, referente a obras em andamento.

Segundo CONAB (2022), o inventário tem por finalidade verificar a existência física dos bens; manter permanentemente atualizados os registros e controles administrativos e contábeis; confirmar a responsabilidade do titular pelo material permanente sob sua guarda; permitir a atualização das listagens dos bens patrimoniais; e, compor o balanço patrimonial de encerramento de exercício. Assim, fixamo-nos nas finalidades aplicáveis ao objeto deste estudo, a saber, manutenção/atualização dos registros e controles administrativos e contábeis e as listagens dos bens patrimoniais.

Estabelecidos os termos relativos ao objeto deste estudo, de acordo com SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (2021), os bens imóveis em andamento compreendem os valores daqueles que ainda não estão concluídos. Como exemplos, citam-se obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

Ainda na esteira da delimitação do trabalho realizado, cabe citar o conceito de '*despesa de capital*', formada pelos gastos necessários à produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: execução de obras e compra de instalações, equipamentos e títulos representativos do capital de empresas ou de entidades de qualquer natureza (CONGRESSO NACIONAL, 2022). Além disso, segundo o entendimento da SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (2021), as despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento (no caso dos grupos de natureza da despesa 4 – investimentos).

Desta forma, o escopo do estudo em tela iniciou-se pela consideração de valores medidos acumulados, para contratos empenhados no grupo de natureza da despesa 4, que estivessem em andamento ao longo do exercício financeiro de 2022, cujas medições foram processadas/encaminhadas à Diretoria Financeira desta Agência. No entanto, considerando que serviços de reabilitação/restauração/manutenção, que constam como objeto de gestão das Diretorias de Obras Rodoviárias e de Manutenção, pudessem ter seus efeitos incluídos (por força da metodologia adotada pela Comissão de Inventário de Bens de Infraestrutura) nos resultados das vistorias realizadas (majorando os valores estimados naquele trabalho), foi realizada consulta ao 'Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022' (GOINFRA, 2022), disposto no Processo SEI n. 202200036011850, para verificação da data de realização/validação do Levantamento Visual Contínuo (LVC) adotado para caracterização da malha rodoviária do Estado de Goiás. Tais informações constam do item 3.4 (página 8 do referido documento), indicando que o LVC adotado (disponível no SEI n. 000035457403) foi atualizado em 03/10/2022. Assim, foram excluídos valores relativos a serviços de reabilitação/restauração/manutenção executados anteriormente a outubro de 2022, teoricamente já contemplados nos valores estimados no 'Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022' (GOINFRA, 2022).

Destacam-se, a seguir, algumas informações adicionais, pertinentes à justificativa para inserção de valores relativos a contratos cujos objetos não contemplam diretamente o conceito de obras em andamento, mas que estão intrínsecamente relacionados à sua execução:

i) Supervisão: As empresas contratadas por meio destes contratos exercem o controle exerno da obra, em apoio à fiscalização, documentando e registrando atividades, monitorando processos executivos, elaborando relatórios com registros, dados e informações relativas à gestão das obras e contratos. Assim, justifica-se a inclusão dos valores pagos nestes contratos, desde que empenhados no grupo de natureza da despesa 4, ao inventário de obras em andamento, por estarem

absolutamente vinculados às obras em execução.

ii) Projetos: De acordo com o Art. 18, Inciso II da Lei n. 14.133 (BRASIL, 2021), a fase preparatória do processo licitatório deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendida a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso. Assim, entende-se que a fase de projeto seja fundamental para a contratação e posterior execução da obra, tendo sido incluídos os valores de tais contratos no presente estudo.

iii) Programa de Recuperação de Vias Urbanas em Municípios - Goiás em Movimento – Municípios (GMM): Por meio do GMM, foram realizadas ações visando a recuperação de vias urbanas em municípios do Estado de Goiás, por meio da execução de reparos superficiais, profundos, capas asfálticas, fresagem, drenagem, sinalização horizontal e outros serviços necessários na via urbana selecionada. Por se tratarem de investimentos realizados na infraestrutura urbana dos municípios goianos, por meio de convênio, os respectivos valores não foram inseridos no presente estudo, mesmo que empenhados no grupo de natureza da despesa 4. Também não foram incluídos valores relativos ao programa de pavimentação urbana desenvolvido pela extinta AGETOP, com contratos assinados em meados de 2014, pela consideração de que seus resultados não contribuem para a composição dos ativos estaduais. Ressalta-se que, neste aspecto, a atribuição de tais valores como ativo estadual, para além da consideração da natureza da despesa adotada, carece de entendimento jurídico que não compete a esta Comissão.

iv) Obras Civis: Considerando que obras executadas com orçamento de outros órgãos da Administração incorporam patrimônio para esses mesmos órgãos, foram inseridos no estudo todos os valores medidos acumulados, para contratos de obras civis empenhadas no grupo de natureza da despesa 4, constantes do orçamento aprovado para o exercício 2022 da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. No caso de obras de reforma, executadas no orçamento da GOINFRA, não foi realizada consulta ou verificação a respeito da inserção de tais objetos como ativos por outras comissões de inventário de bens designadas por outros órgãos da Administração Pública Estadual. Assim, na necessidade de retificação desse entendimento, esta Comissão deverá ser notificada.

v) Obras Paralisadas: Foram inseridos, neste estudo, valores relativos a desembolsos realizados em contratos de obras que constam como paralisadas, mesmo que não tenha ocorrido liberação de medições referentes aos

períodos/meses de 2022. Sabe-se que tais contratos e os valores dispendidos merecem atenção oportuna para a efetiva apropriação do investimento realizado em exercícios anteriores, principalmente por se tratar da primeira versão deste estudo. Doravante, acredita-se que as atualizações do inventário de obras em andamento incluirão tão somente os valores relativos a medições liberadas ao longo do exercício financeiro.

vi) Correção monetária: Os valores inseridos no presente estudo não consideraram ajustes contábeis e financeiros ou atualização do valor da moeda para a data atual, à exceção dos apostilamentos de reajustes e aditivos de reequilíbrio celebrados pela Agência aos contratos originais e, portanto, contemplados nos valores medidos.

Finalmente, ressalta-se que os relatórios contemplando os bens de infraestrutura com obras em andamento foram coletados junto às três diretorias técnicas executivas da GOINFRA, a saber, Diretoria de Obras Rodoviárias, Diretoria de Manutenção e Diretoria de Obras Civis. A maior parte das informações técnicas e justificativas trazidas a este trabalho remontam às rodovias, tendo em vista os vultosos valores envolvidos nestas obras.

3. LIMITAÇÕES DO TRABALHO

O levantamento do custo de um empreendimento é uma das primeiras preocupações no que diz respeito à tomada de decisão quanto à realização ou não do mesmo. É neste momento que se estima o montante a ser investido e, até mesmo, definem-se as especificações para o produto. Desta forma, em linhas gerais, as estimativas de custo têm sua aplicação ligada à avaliação do ônus para a execução de uma construção e, deste modo, à determinação do valor total a ser financiado ou contratado e à viabilidade do projeto (SILVA, 2020).

Especificamente no caso deste trabalho, do ponto de vista teórico de engenharia, salienta-se que a estimativa do valor a ser atribuído e compilado, para fins de inventário, a uma obra em andamento é tarefa extremamente complexa. Enquanto o custo da obra é constituído pelo somatório dos valores dos insumos (mão-de-obra, equipamentos e materiais) empregados em sua execução e dos custos indiretos incorridos, o valor auferido pela obra em andamento não deveria considerar a mesma lógica. Como exemplo, cita-se a premissa seguinte: quando se constrói uma rodovia, são pagos valores referentes à instalação de canteiro, administração e mobilização/desmobilização. Como justificar que tais serviços ampliaram a capacidade de geração de benefícios (e portanto o valor) desta rodovia?

Além disso, destaca-se: caso 20 (vinte) quilômetros de rodovia estejam sendo implantados, e o

desembolso financeiro tenha alcançado 50% (cinquenta por cento) do valor contratual, provavelmente a vistoria à obra não indicará 10 (dez) quilômetros completamente finalizados e entregues. Eis a diferenciação do conceito entre avanço financeiro e avanço físico de obra. Avanço (ou progresso) físico é um indicador de planejamento, adotado para controle do desenvolvimento do projeto, sendo obtido pela verificação e ponderação das atividades e tarefas executadas, em relação à sua influência sobre o escopo geral do contrato. Por outro lado, o avanço financeiro guarda estreita relação com o valor desembolsado, o que nem sempre reflete maiores quantidades de serviço executado.

Assim, expõe-se a dificuldade para apropriar todos os serviços executados no valor do bem de infraestrutura, pois inúmeros fatores atuam em sua formação, tanto conceitualmente, como na parte prática da execução dos serviços. Acrescenta-se a estas dificuldades o fato das informações obtidas por esta Comissão não apresentarem grau de detalhamento suficientes para subsidiar avaliações mais aprofundadas, uma vez que não se dispõe de um registro cadastral único ou de um banco de dados com todas as informações relativas às obras em andamento, de forma que os valores totais tiveram que ser obtidos pelo desmembramento da equipe nomeada, de acordo com suas diretorias de lotação, a fim de garantir o cumprimento dos objetivos almejados. De todo modo, entende-se que a metodologia e as informações apresentadas no presente relatório carecem de análise jurídica/contábil posterior, acerca de sua inclusão como patrimônio do Estado.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Tendo em vista as limitações narradas no item 3 deste trabalho, além da necessidade de elaboração de metodologia orientativa para execução do estudo, para a determinação dos valores dos bens de infraestrutura, neste caso se tratando das obras em andamento, foram considerados todos os valores acumulados de serviços executados (conforme aferição nos Relatórios de Medições emitidos pelas diretorias gestoras dentro do exercício financeiro de 2022, contemplando períodos até novembro/2022), com as atividades constantes na Tabela 1.

TABELA 1 - ATIVIDADES DA COMISSÃO - OBRAS EM ANDAMENTO

ORDEM	ATIVIDADE
1	Divisão da Comissão nomeada pela Portaria n. 258/2022, de acordo com suas diretorias de lotação
2	Orientação das equipes, para obtenção de informações solicitadas (valores acumulados das medições relativas a períodos de 2022, para obras em andamento, empenhadas pela natureza de despesa do grupo 4), considerando-se as particularidades destacadas nas alíneas (i) a (vi) do item 2 deste relatório.
3	Supressão dos valores medidos entre janeiro e setembro de 2022, para obras de reabilitação/restauração/manutenção em rodovias estaduais, a fim de evitar a sobreposição/duplicidade com as estimativas elaboradas no 'Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022'.
4	Inclusão de valores medidos acumulados, relativos a contratos não concluídos (rescindidos e/ou paralisados)
5	Elaboração de relatório técnico
6	Conferência, compilação e formatação das informações
7	Validação e finalização do **'Inventário de Bens de Infraestrutura – Obras em Andamento – 2022'**

O detalhamento dos valores de cada obra em execução estão disponíveis ao final deste Relatório (ANEXO) e se baseiam nas informações compiladas, obtidas junto a cada uma das diretorias técnicas executivas da GOINFRA, conforme documentos SEI n. 000036451689 (obras em andamento – Diretoria de Obras Rodoviárias), SEI n. 000036455822 (obras em andamento – Diretoria de Manutenção, excetuando-se os valores relativos ao Programa GMM) e SEI n. 000036484588 (obras em andamento – Diretoria de Obras Civis).

5. RESULTADOS

Considerando a metodologia de avaliação exposta no item 4, com as devidas padronizações, apresentam-se os valores constantes da Tabela 2.

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA - OBRAS EM ANDAMENTO

OBRAS EM ANDAMENTO	VALOR ESTIMADO COM BASE NA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4
Contratos sob gestão da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR	R$ 1.297.074.204,21
Contratos sob gestão da Diretoria de Manutenção - DMA	R$ 76.966.560,24
Contratos sob gestão da Diretoria de Obras Civis - DOC	R$ 18.461.267,91
VALOR TOTAL ESTIMADO COM BASE NA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4	**R$ 1.392.502.032,36**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **Sistema Rodoviário do Estado de Goiás SRE-GO.** Goiânia. 2022. Disponível em: < http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/SISTEMA_RODOVI%C3%81RIO_DO_ESTADO_DE_%20-%20Copy%202.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2022.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA. Portaria n. 258/2022-GOINFRA, de 02 de setembro de 2022. Altera a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 20 set. 2022. Disponível em: < https://diariooficial.abc.go.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/5322/#/p:1/e:5322>. Acesso em: 08 dez. 2022.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. Despacho n. 80/FI-ASCON, de 27 de setembro de 2022. Inventário de Obras em Andamento. **Sistema Eletrônico de Informações** - SEI, Goiânia, GO, 27 set. 2022. Disponível em: <https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem

=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=39778585&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=20629&infra_hash=47db8543200a0764bbd660a49e02d4702c412b1e7b8fa50d72a687057acfa4bd>. Acesso em: 17 out. 2022.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. Inventário de Bens de Infraestrutura. **Sistema Eletrônico de Informações** - SEI, Goiânia, GO, 22 nov. 2022. Disponível em: <https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=39967490&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=12396&infra_hash=b61bb162bea406eb636894845b16b04361db4971c9b30a5025e16308ace38807>. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Brasília, DF, 01 abr. 2021. Disponível em: < https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>. Acesso em: 08 dez. 2022.

CONGRESSO NACIONAL. **Termo:** Despesa de Capital. Brasília. 2022. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/despesa_de_capital#:~:text=Despesa%20de%20Capital-,Termo%3A%20Despesa%20de%20Capital,de%20um%20bem%20de%20capital.>. Acesso em: 08 dez. 2022.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE - CNT. **Pesquisa CNT de Rodovias 2019.** Brasília. 2019. Disponível em: <https://pesquisarodovias.cnt.org.br/apresentacao>. Acesso em: 03 jul. 2020.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. **Administração e Controle do Patrimônio – 60.202: Sistema de Administração.** Brasília. *s.d*. Disponível em: < https://www.conab.gov.br/images/arquivos/normativos/60000_sistema_de_administracao/administracao_e_controle_de_patrimonio.pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.

INSPER. **Contribuições para a governança da infraestrutura no Brasil: Projeto básico e mediação de conflitos.** São Paulo. 2015. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/Contribuicoes-para-governanca-infraestrutura-Brasil.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2020.

GOIÁS. Decreto n. 9.063, de 04 de outubro de 2017. Disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 05 out. 2017. Disponível em: < https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/69807/decreto-9063>. Acesso em: 08 dez. 2022.

GOIÁS. Lei n. 20.491, de 25 de junho de 2019. Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 25 jun. 2019. Disponível em: < https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/100701/lei-20491>. Acesso em: 19 dez. 2022.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - IMB. **Goiás em Dados 2017.** Goiânia. 2018. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/goias-em-dados/godados2017.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - IMB. **Goiás em Dados 2022.** Goiânia, 2022. Disponível em: < https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/goias-em-dados/godados2022.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD. **Instrução Normativa N° 005/2019**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da

administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do Estado de Goiás. Goiânia, GO, 30 ago. 2019. Disponível em: < https://www.administracao.go.gov.br/files/GEMOG/INN05SEAD.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD; SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA. **Instrução Normativa Intersecretarial N° 1/2020.** Dispõe sobre os procedimentos para reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás. Goiânia, GO, 30 set. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/giana.rodrigues/Downloads/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20Intersecretarial%20n%C2%BA%2001_2020%20-%20Reavalia%C3%A7%C3%A3o_processo%20SEI%20(1).pdf>. Acesso em: 06 dez. 2022.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Instrução Normativa N° 005/2019.** Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. 8ª ed. Brasília, DF, 2019. Disponível em: < https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484>. Acesso em: 05 dez. 2022.

SILVA, M. H. B. **Modelo para Estimativa dos Custos de Construção das Superfícies Pavimentadas para Operações de Aeronaves em Aeroportos.** 2020. 156 p. Dissertação (Mestrado) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

ANEXO

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - REFERÊNCIA : 31/12/2022

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
IMPLANTAÇÃO							
201900036000313	087/2022	Acesso	Acesso Hospital do Câncer em Inhumas, na Rodovia GO-070, Km 47	EVEREST ENGENHARIA EIRELI	15/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 439.056,12
201200009000464	161/2012	Acesso	Distrito Agroindustrial de São Simão - Recuperação do Acesso	REFER ENGENHARIA LTDA	04/03/2013	PARALISADA	R$ 2.260.400,08
202100036008554	011/2022	Acesso	DIMIC - Distrito Agroindistrial de Catalão	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	14/03/2022	EM ANDAMENTO	R$ 15.288.246,92
202000036012234	057/2020	Anel Viário	Anel Viário DAIA (Serviços de Recuperação dos Processos Erosivos Rio Extrema - KM 2,70)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	22/12/2020	FINALIZADA	R$ 1.972.121,74
202200036003803	120/2022	Anel Viário	Anel Viário de Ipameri - Contorno Sudoeste (Trecho: Entr. GO-213 / Entr. GO-330)	CNB - CONSTRUTORA LTDA	19/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 1.497.725,63
202200036007107	123/2022	Anel Viário	Contorno Viário do DAIA em Anápolis	CNB - CONSTRUTORA LTDA	14/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 278.802,52
202200036001761	077/2022	Canal de Drenagem	Canal de Drenagem Aeroporto de Cargas de Anápolis	LJA ENGENHARIA S.A	01/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 2.658.294,26
201700036000286	036/2018	GO-010 / Duplicação	GO-010, (Duplicação, Trecho: Jardim das Oliveiras / Entr. GO-415)	ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	24/05/2021	PARALISADA	R$ 791.421,32
201300036005827	051/2016	GO-070 / Duplicação	GO-070, (Duplicação, Trecho: Entr. GO-164 (Mossâmedes) / Cidade de Goiás)	CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	27/04/2017	FINALIZADA	R$ 82.985.005,71
201800036004028	045/2018	GO-070 / Duplicação	GO-070, (Duplicação, Trecho: Inhumas / Cidade de Goiás) - Serviços Suplementares	CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	16/07/2018	FINALIZADA	R$ 7.663.796,90
201300036004591	062/2014	GO-080 / Duplicação	GO-080, (Duplicação, Trecho: Nerópolis / Entr. BR-153)	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	07/04/2014	EM ANDAMENTO	R$ 150.629.161,57
201300036004591	062/2014 - SUB	GO-080 / Duplicação	GO-080, (Duplicação, Trecho: Nerópolis / Entr. BR-153)	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	07/07/2014	EM ANDAMENTO	R$ 60.257.035,81
202000036006288	019/2021	GO-330 / Duplicação	GO-330, (Duplicação, Trecho: Posto da Polícia Militar / Av. JK - Catalão)	CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	15/03/2021	EM ANDAMENTO	R$ 16.078.282,81
200000036000909	013/2015	GO-050	GO-500, (Trecho: Entr. BR-364 / Chapadão do Céu)	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	06/07/2015	PARALISADA	R$ 30.271.205,98
202100036010330	006/2022	GO-110	GO-110, (Trecho: Iaciara / Estiva)	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA	21/03/2022	EM ANDAMENTO	R$ 10.820.314,11
201700036001065	030/2018	GO-132	GO-132, (Trecho: Colinas do Sul / Minaçu)	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	04/06/2018	EM ANDAMENTO	R$ 43.622.178,25
202000036005270	039/2021	GO-132	GO-132, (Trecho: Colinas do Sul / Minaçu) - Recuperação de Aterro Erodido KM-95	RS ENGENHARIA LTDA	10/05/2021	FINALIZADA	R$ 907.567,30
202100036001964	102/2022	GO-132	GO-132, (Trecho: Niquelândia / Colinas do Sul)	PLANEX ENGENHARIA LTDA	01/08/2022	EM ANDAMENTO	R$ 2.120.600,03
202200036005822	117/2022	GO-156	GO-156, (Trecho: Uirapuru / Entr. GO-239 (Santa Marta))	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	01/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 4.392.776,75
201300036002568	286/2013	GO-174	GO-174, (Trecho: Diorama / Montes Claros)	TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	08/08/2017	RESCINDIDA	R$ 7.248.410,09
201700036000271	008/2018	GO-174	GO-174, (Trecho: Diorama / Montes Claros) - Conclusão	EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA	01/03/2021	RESCINDIDA	R$ 7.553.586,39
201700036000271	025/2021	GO-174	GO-174, (Trecho: Diorama / Montes Claros) - Serviços Remanescentes	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	06/04/2021	PARALISADA	R$ 11.057.439,92
202100036014936	038/2022	GO-180	GO-180, (Trecho: Entr. BR-364/ Entr. GO- 467)	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	06/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 13.114.848,54
201300036005313	323/2014	GO-184	GO-184, (Trecho: Entr. GO-050 / Entr. GO-220 (Estrada Velha de Caiapônia))	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	06/05/2022	PARALISADA	R$ 66.936.241,55
200700036000472	215/2010	GO-194	GO-194, (Trecho: Baliza / Doverlândia)	METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	20/11/2013	PARALISADA	R$ 7.762.526,90
201700036000506	087/2017	GO-206	GO-206, (Trecho: Av. Modesto de Carvalho - Itumbiara/GO)	PLANEX ENGENHARIA LTDA	20/02/2018	EM ANDAMENTO	R$ 14.185.461,13
201300036001834	292/2013	GO-217	GO-217, (Trecho: Entr. BR-060 / Mairipotaba)	TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	01/11/2013	PARALISADA	R$ 31.064.614,90
202100036013105	041/2022	GO-221	GO-221, (Trecho: Doverlândia / Entr. GO-194)	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	15/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 9.041.459,12
201300036006093	104/2014	GO-222	GO-222, (Trecho: Entr. GO-070 (Inhumas) / Distrito Agroindustrial)	CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	01/07/2014	PARALISADA	R$ 6.137.338,64
201400036000991	041/2017	GO-230	GO-230, (Trecho: Entr. GO-070 / Distrito de Lua Nova)	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	11/08/2017	PARALISADA	R$ 2.415.118,60
202000036008626	022/2020	GO-230	GO-230, (Trecho: Mimoso de Goiás / Entr. GO-517 (Água Fria de Goiás)) – Serviços Remanescentes	GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	06/08/2020	FINALIZADA	R$ 13.448.360,50
201610216000043	011/2017	GO-237	GO-237, (Trecho: Pista dos Romeiros, Trecho: Niquelândia / Nossa Senhora D'Abadia de Muquém)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	03/04/2017	EM ANDAMENTO	R$ 26.671.674,64
201600036000467	093/2017	GO-239	GO-239, (Trecho: Entr. GO-164 / Divisa GO-MT (Bandeirantes))	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINSTR. DE OBRAS LTDA	27/02/2018	EM ANDAMENTO	R$ 14.937.812,12
201300036001192	322/2014	GO-306	GO-306, (Trecho: Entr. GO-341 (Mineiros) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu) - LOTE 1	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	01/09/2014	EM ANDAMENTO	R$ 53.477.924,80
201300036004787	028/2017	GO-309	GO-309, (Trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara)	CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	26/05/2017	EM ANDAMENTO	R$ 42.277.538,11
201400036000378	039/2017	GO-319	GO-319, (Trecho: Nova Fátima / Entr. GO-040 (Aragoiânia))	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	13/07/2017	EM ANDAMENTO	R$ 6.489.521,18
201300036004171	018/2014	GO-334	GO-334, (Trecho: Nova América / Entr. GO-164 (Mozarlândia))	METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	18/03/2014	PARALISADA	R$ 36.134.091,37
202100036008453	161/2021	GO-336	GO-336, (Trecho: Crixás / Nova Crixás)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	20/01/2022	EM ANDAMENTO	R$ 38.315.298,81
201600036000043	088/2017	GO-338	GO-338, (Trecho: Malhador / Goianésia)	CONSTRUTORA RABELO EIRELI	08/05/2018	RESCINDIDA	R$ 636.367,43
201600036000043	037/2018	GO-338	GO-338, (Trecho: Malhador / Goianésia) - Serviços Remanescentes	RS ENGENHARIA LTDA	24/05/2021	PARALISADA	R$ 459.963,54
202100036012855	020/2022	GO-341	GO-341, (Trecho: Entr. BR-364 (Mineiros) / Entr. GO-465)	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	25/04/202	EM ANDAMENTO	R$ 50.191.846,75
201000036001324	067/2017	GO-347	GO-347, (Trecho: Nova Iguaçu / Santa Terezinha)	CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	28/09/2017	FINALIZADA	R$ 50.575.163,35
201400036001908	032/2017	GO-353	GO-353, (Trecho: Bonópolis / Cruzeiro)	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	23/06/2017	PARALISADA	R$ 31.517.736,64
201600036000617	044/2018	GO-439	GO-439, (Trecho: Pilar de Goiás / Guarinos)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	28/06/2018	EM ANDAMENTO	R$ 22.050.659,27
201300036005578	299/2014	GO-447	GO-447, (Trecho: Divinópolis / Entr. GO-118 (Monte Alegre de Goiás))	LOCTEC ENGENHARIA LTDA	08/07/2014	EM ANDAMENTO	R$ 57.102.315,45
201700036000773	038/2018	GO-451	GO-451, (Trecho: Campo Limpo / Entr. GO-433)	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	04/04/2022	EM ANDAMENTO	R$ 22.065.065,46
202100036002043	031/2022	GO-454	GO-454, (Trecho: Entr. GO-164 / Entr. GO-173 (Peixe))	RENEA INFRAESTRUTURA S.A.	09/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 15.814.786,64
201400036000376	018/2017	GO-474	GO-474, (Trecho: Abadiânia / Lago de Corumbá)	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	02/05/2017	EM ANDAMENTO	R$ 24.505.430,73
201200036001107	274/2013	GO-479	GO-479, (Trecho: Lagolândia / Entr. GO-338 (Placa) / Capela)	RS ENGENHARIA LTDA	07/10/2013	PARALISADA	R$ 16.341.151,51
202100036011403	007/2022	GO-591	GO-591, (Trecho: Cabeceiras / GO-MG)	HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA	21/03/2022	EM ANDAMENTO	R$ 979.690,44
201300036006157	345/2014	Ligação	Ligação, (Trecho: Entr. BR-040 (Osfaya) / Jardim ABC)	CSN ENGENHARIA LTDA	16/10/2014	PARALISADA	R$ 1.127.258,42
201300036001921	269/2013	Ligação	Ligação, (Trecho: Águas Lindas de Goiás / Braslândia)	ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01/10/2013	PARALISADA	R$ 7.127.767,38
202100036005305	022/2022	Trevo	Trevo GO-060, no município de Santa Bárbara	SOLIDA INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	09/05/2022	FINALIZADA	R$ 1.099.151,09
202100036014723	082/2022	Urbano	Pavimentação Urbana de Bela Vista de Goiás	CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	14/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 1.136.633,98
						TOTAL (IMPLANTAÇÃO):	**R$ 1.145.934.249,20**

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS							
201300036002993	319/2013	GO-070	GO-070, (Trecho: Itauçu / Itaberaí) - Lote 05	CONSTRUTORA INGÁ LTDA	01/07/2014	PARALISADA	R$ 335.362,24
201300036002998	322/2013	GO-070	GO-070, (Trecho: Itauçu / Itaberaí) - Lote 06	CONSTRUTORA MARANATHA LTDA	01/07/2014	PARALISADA	R$ 293.114,53
201700036000709	101/2022	GO-222	Ponte Sobre o Rio Meia Ponte na Rodovia GO-222 (Trecho: Perímetro Urbano de Inhumas) - Remanescente	CONSTRUTORA INGÁ LTDA	15/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 1.626.224,04
202200036004882	119/2022	GO-241	Ponte Sobre o Rio das Pedras na Rodovia GO-241 (Trecho: Nova Roma / GO-118)	TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	01/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 295.548,95
201400036001193	069/2017	GO-324	Ponte Sobre os Córregos da Divisa e Marreca na Rodovia GO-324 (Trecho: Jussara / Jacilândia)	CONSTRUTORA MARANATHA LTDA	01/07/2018	RESCINDIDA	R$ 1.039.244,84
201400036001193	158/2021	GO-324	Ponte Sobre os Córregos da Divisa e Marreca na Rodovia GO-324 (Trecho: Jussara / Jacilândia) - Remanescente	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	25/10/2021	FINALIZADA	R$ 3.590.772,90
202100036011192	094/2021	GO-334	Ponte Sobre o Rio Tesouras na Rodovia GO-334 (Trecho: Nova América / Mozarlândia) - LT-01	TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	06/09/2021	FINALIZADA	R$ 3.790.026,39
202100036011193	095/2021	GO-334	Ponte Sobre o Rio Taquaral na Rodovia GO-334 (Trecho: Nova América / Mozarlândia) - LT-02	TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	06/09/2021	FINALIZADA	R$ 3.158.006,80
202200036004336	125/2022	GO-447	Ponte Sobre o Riacho Seco na Rodovia GO-447 (Trecho: Divinópolis / Monte Alegre)	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	20/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 707.096,20
202100036011435	040/2022	GO-449	Ponte Sobre o Rio do Peixe na Rodovia GO-449 (Trecho: Matrinchã / Povoado do Tiririca)	TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	18/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 2.513.068,77
201400036002845	115/2014	GO-456	GO-456, (Trecho: Faina / Matrinchã) - Lote 01	GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA	25/08/2014	PARALISADA	R$ 244.566,69
						TOTAL (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS):	**R$ 17.593.032,35**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
RECONSTRUÇÃO							
201400036001323	290/2014	GO-060	Restauração Grupo-III (Lt-06)	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA	01/08/2014	EM ANDAMENTO	R$ -
201400036001327	294/2014	GO-330 / GO-010	Restauração Grupo-III (Lt-09)	LOCTEC ENGENHARIA LTDA	17/07/2014	EM ANDAMENTO	R$ 24.783.492,34
202100036014002	057/2022	GO-142	GO-142, (Trecho: Entr. GO-142 / Divisa GO-TO)	LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI	29/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 10.631.268,36
202200036003337	084/2022	GO-326	GO-326, (Trecho: Entr. GO-060 (Claudinápolis) / Anicuns)	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	15/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 20.572.853,31
						TOTAL (RECONSTRUÇÃO):	**R$ 55.987.614,01**

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
SUPERVISÃO							
202100036009114	062/2022	DIMIC	DIMIC - Distrito Agroindustrial de Catalão	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	06/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 170.965,59
201800036002158	056/201	BNDES/PROPAE	Obras BNDES - Implantação GO-132 / GO-174 / GO-230 / GO-439	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	08/06/2020	FINALIZADA	R$ 3.361.582,53
202100036001467	046/2021	GO-010 / GO-474	Trecho 01: Duplicação GO-010 e Trecho 02: Implantação GO-474	ASTEP ENGENHARIA LTDA	03/05/2021	EM ANDAMENTO	R$ 289.727,63
202000036006986	021/2020	GO-070 / GO-080	Duplicação GO-070 e GO-080 / Implantação GO-239 e GO-347	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	05/08/2020	FINALIZADA	R$ 561.843,31
202200036003159	060/2022	GO-132	GO-132, (Trecho: Niquelândia / Colinas do Sul))	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	11/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 48.049,37
202200036001436	068/2022	GO-142	GO-142, (Trecho: Entr. GO-142 / Divisa GO-TO)	EGETRA ENGENHARIA LTDA	13/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 638.060,22
202000036004683	019/2020	GO-173	Reconstrução GO-173 / GO-326.GO-418 / GO-326	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	22/07/2020	PARALISADA	R$ 273.353,91
202200036001205	049/2022	GO-180	GO-180, (Trecho: Entr. BR-364 (Jataí) / Entr. GO-467)	CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	01/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 258.842,14
202000036003435	023/2020	GO-184	GO-184, (Trecho: Entr. GO-050 / Entr. GO-220 (Estrada Velha de Caiapônia))	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	01/03/2021	PARALISADA	R$ 305.554,46
202000036007985	020/2020	GO-206	Trecho 01: Implantação GO-206 / Trecho 02: Reconstrução GO-326	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	04/08/2020	FINALIZADA	R$ 120.911,81
202200036002377	070/2022	GO-221	GO-221, (Trecho: Doverlândia / Entr. GO-194)	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	22/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 296.750,80
202100036001372	038/2021	GO-306	GO-306, (Trecho: Mineiros / Chapadão do Céu) - LOTE-01	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	22/04/2021	EM ANDAMENTO	R$ 815.982,60
202100036001639	030/2021	GO-306	GO-306, (Trecho: Mineiros / Chapadão do Céu) - LOTE-02	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	22/04/2021	PARALISADA	R$ 79.977,50
202000036009391	013/2021	GO-330	Duplicação GO-330, Restauração de Vias e OAE - Catalão	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	01/03/2021	EM ANDAMENTO	R$ 294.480,85
202100036008545	002/2022	GO-336	GO-336, (Trecho: Crixás / Nova Crixás)	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	20/01/2022	EM ANDAMENTO	R$ 1.333.412,96
202100036001182	027/2021	GO-338 / GO-451	Trecho 01: Implantação GO-338 / Trecho 02: Implantação GO-451	ASTEP ENGENHARIA LTDA	03/05/2021	EM ANDAMENTO	R$ 582.830,60
202200036002272	050/2022	GO-454	GO-454, (Trecho: Entr. GO-164 / Entr. GO-173 (Peixe))	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	16/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 696.938,02
202100036012501	051/2022	GO-591	GO-591, (Trecho: Cabeceiras / Divisa GO-MG)	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	17/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 104.150,04
						TOTAL (SUPERVISÃO):	**R$ 10.233.414,34**

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
PROJETOS							
202100036003993	090/2021	Anel Viário	Projeto para Duplicação do Anel Viário no DAIA em Anápolis	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP	06/09/2021	EM ANDAMENTO	R$ 179.603,66
202200036001873	175/2021	GO-020 / GO-139	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação de Rodovia – GO-139	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	07/07/2022	PARALISADA	R$ 378.808,14
202100036009063	063/2021	GO-080	Projeto de Restauração GO-080, (Goianésia / Entr. BR-080 (Barro Alto)) - LOTE 01	EGETRA ENGENHARIA LTDA	23/08/2021	PARALISADA	R$ 358.583,87
201700036002738	093/2022	GO-139	GO-139, Ponte Quincas Mariano sobre o Rio Paranaíba, no Trecho: Corumbaíba / Divisa GO-MG	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	15/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 637.500,14
202100036010725	153/2021	GO-154	GO-154, Ponte Rio Santa Maria, no Trecho: Entr. GO-060 / Entr. GO-050	OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	16/11/2021	EM ANDAMENTO	R$ 52.454,00
202100036013400	100/2021	GO-210	GO-210, Ponte Rio São Marcos, no Trecho: Entr. BR-050 / Davinópolis	OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	26/10/2022	EM ANDAMENTO	R$ 34.816,29
202200036008279	095/2022	GO-244	GO-244, Trecho: Entr. BR-153 (Porangatu) / Entr. GO-142 (Montividiu)	RUDRA ENGENHARIA LTDA	01/08/2022	EM ANDAMENTO	R$ 116.666,48
202000036004699	059/2020	GO-336	Projeto Executivo de Engenharia Para Pavimentação Asfáltica (GO-336 - Crixás / Nova Crixás)	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	05/01/2021	FINALIZADA	R$ 480.568,36
202000036011464	066/2021	GO-347	Projeto OAE Sobre Rio Crixás Mirim (GO-347 - Crixás / Mozarlândia)	OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	24/08/2021	EM ANDAMENTO	R$ 112.994,70
202000036005124	023/2021	GO-568	Projeto de Restauração GO-568, (Trecho: Palmeiras de Goiás / Indiara)	EGETRA ENGENHARIA LTDA	01/06/2021	PARALISADA	R$ 199.639,05
202100036009638	048/2021	LOTE 1	Projeto de Restauração Grupo II, LOTE 01	EGETRA ENGENHARIA LTDA	04/12/2021	EM ANDAMENTO	R$ 377.946,15
202100036009094	064/2021	LOTE 2	Projeto de Restauração - LOTE 02	EGETRA ENGENHARIA LTDA	18/02/2022	PARALISADA	R$ 203.171,33
202100036009658	050/2021	LOTE 3	Projeto de Restauração - LOTE 03	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	23/08/2021	EM ANDAMENTO	R$ 494.428,65
						TOTAL (PROJETOS):	**R$ 3.627.180,82**

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
AERÓDROMOS							
201300036001062	195/2013	Aeródromo	Cristalina	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	01/07/2014	PARALISADA	R$ 152.712,29
201200042000933	207/2013	Aeródromo	Iporá	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	01/07/2014	PARALISADA	R$ 779.809,64
201300036000267	320/2014	Aeródromo	Mambaí	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINSTR. DE OBRAS LTDA	09/08/2014	PARALISADA	R$ 138.146,96
201300036000748	208/2013	Aeródromo	Goianésia	OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01/08/2013	PARALISADA	R$ 837.255,90
201300036000650	082/2013	Aeródromo	Uruaçú	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	02/05/2013	PARALISADA	R$ 740.904,45
200800036000113	141/2010	Aeródromo	São Luis de Montes Belos	T F P ENGENHARIA LTDA	01/09/2010	PARALISADA	R$ 226.216,00
200900036000470	205/2013	Aeródromo	Quirinópolis	OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	15/05/2014	PARALISADA	R$ 717.024,88
201200036005527	044/2017	Aeródromo	Alvorada do Norte	OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	12/07/2017	PARALISADA	R$ 5.566.883,74
201500036000369	040/2013	Aeródromo	Anápolis (Aeroporto de Cargas) - 2ª Etapa	LOCTEC ENGENHARIA LTDA	16/05/2016	PARALISADA	R$ 54.539.759,63
						TOTAL (AERÓDROMOS):	**R$ 63.698.713,49**

						TOTAL (DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR):	**R$ 1.297.074.204,21**

INVENTÁRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO - DMA (GRUPO 04)

Dados preenchidos pela MA-GEMER

Item	GERÊNCIA	PROCESSO SEI	OBRA/SERVIÇO	EMPRESA	Nº DO CONTRATO	NATUREZA DA DESPESA	CONTRATO			R$ TOTAL MEDIDO ACUMULADO	R$ MEDIDO 2021	R$ MEDIDO 2022	VALOR PAGO	GESTOR DO CONTRATO	SITUAÇÃO
							R$ TOTAL CONTRATO	R$ INICIAL CONTRATO	ADITIVOS E ACRÉSCIMOS						
1	GEMRU	202100036015012	MICRO - Lote 01	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	188/2021	4.4.90.51.16	R$ 74.304.718,83	R$ 62.000.000,00	R$ 12.304.718,83	R$ 38.631.433,85	R$ 0,00	R$ 38.631.433,85	R$ 18.295.213,64	Giovanni Moysés de Paula Campos	Em Andamento
2	GEMRU	202100036015013	MICRO - Lote 02	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	191/2021	4.4.90.51.16	R$ 43.665.946,55	R$ 32.110.000,00	R$ 11.555.946,55	R$ 29.271.307,23	R$ 0,00	R$ 29.271.307,23	R$ 22.312.749,89	Giovanni Moysés de Paula Campos	Em Andamento
3	GEMRU	202100036015014	MICRO - Lote 03	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	189/2021	4.4.90.51.16	R$ 23.882.999,96	R$ 23.882.999,96			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Gilmar Assis de Oliveira	Em Andamento
4	GEMRU	202100036015015	MICRO - Lote 04	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	190/2021	4.4.90.51.16	R$ 28.885.000,00	R$ 28.885.000,00		R$ 8.425.800,45	R$ 0,00	R$ 8.425.800,45	R$ 0,00	Vinicio Lopes Lemes	Em Andamento
5	GEMRU	202100036010975	SUP. MICRO -Lote 01	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	69/2022	4. 4. 90. 51 16	R$ 780.000,00	R$ 780.000,00		R$ 266.706,94	R$ 0,00	R$ 266.706,94	R$ 0,00	Giovanni Moysés de Paula Campos	Em Andamento
6	GEMRU	202100036010975	SUP. MICRO -Lote 02	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	74/2022	4. 4. 90. 51 16	R$ 486.000,00	R$ 486.000,00		R$ 94.927,11	R$ 0,00	R$ 94.927,11	R$ 0,00	Giovanni Moysés de Paula Campos	Em Andamento
7	GEMRU	202100036010975	SUP. MICRO -Lote 03	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	73/2022	4. 4. 90. 51 16	R$ 383.000,00	R$ 383.000,00		R$ 114.879,95	R$ 0,00	R$ 114.879,95	R$ 0,00	Gilmar Assis de Oliveira	Em Andamento
8	GEMRU	202100036010975	SUP. MICRO -Lote 04	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	75/2022	4. 4. 90. 51 16	R$ 434.268,16	R$ 434.268,16		R$ 161.504,71	R$ 0,00	R$ 161.504,71	R$ 0,00	Vinicio Lopes Lemes	Em Andamento
9	GEMRU	202100036012776	MELHORAMENTOS - GO-341	DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	71/2022	4.4.90.51.16	R$ 1.750.106,39	R$ 1.750.106,39		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Frederico Romano de Gouveia	Em Andamento
10	GEMRU	202100036012857	MELHORAMENTOS - GO-178	ETICA CONSTRUTORA EIRELI	65/2022	4.4.90.51.16	R$ 1.302.022,64	R$ 1.302.022,64		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Douglas Conforti de Oliveira	Em Andamento
11	GEMRU	202100036014143	MELHORAMENTOS - GO-401	ETICA CONSTRUTORA EIRELI	80/2022	4.4.90.51.16	R$ 2.935.407,80	R$ 2.935.407,80		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Leonardo Thomaz de Cerqueira	Em Andamento
12	GEMVI	202200036009174	PONTE - Rio Macacos	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	130/2022	4.4.90.51.16	R$ 1.636.990,41	R$ 1.636.990,41		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Ricardo Mesquita Nascente	Em Andamento

TOTAL - DMA	R$ 76.966.560,24

OBRAS EM ANDAMENTO - DIRETORIA DE OBRAS – CIVIS REFERÊNCIA: 16/12/22

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
2021.00036.003982	056/21	Águas Lindas	Elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para conclusão do Hospital Estadual de Urgências	WALTER & ATHOS ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S	10/05/21	CONTRATO EXTINTO: PRAZO VENCIDO	1.206.025,00
2021.00036.012119	135/2022	Aparecida de Goiânia	Reforma e adequação do Ginásio de Esportes Bairro Independência	CRB CONSTRUTORA EIRELI – ME	17/10/22	ANDAMENTO	77.260,20
2012.00036.004710	007/18	Bonópolis	Conclusão do Ginásio de Esportes pd 97	TRÓPICO Constr. ltda	18/11/19	ANDAMENTO	738.560,57
2017.00036.000802	012/18	Caldas Novas	Conclusão do CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo -52 aloj	JGM Construtora Eireli-EPP	12/03/18	EM RESCISÃO	286.444,39
2019.00036.008781	159/21	Diversos	SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM	Construtora Terra Sol LTDA	03/11/21	RESCINDIDO	40.373,91
2017.00036.000906	014/18	Goiânia	Reforma , adequação e ampliação da Praça de esportes do st Pedro Ludovico- Pça Onofre Pereira	ECO ENGª -EIRELI	12/03/18	ANDAMENTO	4.562.727,78
2011.00036.001785	124/22	Goiânia	Construção do Centro de Convivência da Goinfra	A& A engenharia LTDA	10/10/22	ANDAMENTO	0,00
2021.00036.009841	004/22	Jaraguá	Construção da Feira coberta	ECO ENGª -EIRELI	04/04/22	ANDAMENTO	668.278,95
2014.00036.005074	057/17	Luziânia	Reforma adequação e ampliação do CASE- 72 aloj	FIBRA Construções eireli-EPP	04/09/17	ANDAMENTO	1.869.326,28
2021.00036.009830	081/22	Novo Gama	Feira coberta	FIBRA Construções eireli-EPP		OS NÃO EMITIDA	0,00
2022.00036.006812	131/22	Novo Gama	Serviçosde fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e bota fora de materiais para implantação de vigilância na obra inacabada do Presídio de Novo Gama	FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP	10/10/22	ANDAMENTO	27.164,81
2020.00036.010419	096/21	Porangatu	Conclusão do CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo -m 52 aloj	Rio Manso LTDA	25/10/21	ANDAMENTO	3.032.897,01
2020.00036.007921	134/2022	Rio Verde	Conclusão do CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo	Rio Manso LTDA	24/10/22	ANDAMENTO	88.331,46
2021.00036.009765	064/2022	Santo Antônio descoberto	Feira coberta	ECO ENGª -EIRELI	17/10/22	OS NÃO EMITIDA	0,00
2012.00036.005121	011/15	São Luiz de Montes Belos	Construção do CASE – 46 aloj	TRADIÇÃO ENGª LTDA	17/08/15	EM RESCISÃO	5.863.877,55
2020.00036.010053	144/22	Taquaral de Goiás	Conclusão reforma do ginásio	A&A ENGENHARIA LTDA.		OS NÃO EMITIDA	0,00
						TOTAL:	18.461.267,91

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115268143236135290 2

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE GOIÁS

INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA

2022

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES

GO INFRA

GOIAS
GOVERNO DO ESTADO
CONTE COM ESSA FORÇA

INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA

2022

GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás

LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA
Vice-Governador do Estado de Goiás

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra)

MARCOS RODRIGUES PINTO
Diretor de Gestão Integrada (DGI)

ANDREA DE BRITO MACHADO DIAS
Diretora Financeira (DFI)

RIUMAR DOS SANTOS
Diretor de Planejamento (DPL)

ADRIANO MENDES RIBEIRO
Diretor de Manutenção (DMA)

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
Diretor de Obras Rodoviárias (DOR)

ALCESTES FONTOURA CARNEIRO NETTO
Diretor de Obras Civis (DOC)

PRODUÇÃO COSET
Comunicação Setorial da Goinfra

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA
Adriano Mendes Ribeiro
Emerson Santos Sôffa
Felipe França Mário
Flávio Cavalcante Reis
Jardel Magalhães Caldas
Luan Cordeiro Floranbel
Luan Pereira da Silva Gonçalves
Marco Oredes Pereira de Moraes
Maria das Dores Dolly Soares
Paulo André de Melo Lemos
Paulo Roberto Lucas Viana
Rander Emiliano Garcia
Victor Emmanuel dos Reis
Victor Hugo Lauriano Silva

CONVIDADOS
Fabricio França Martins
Fernando Jorge Fernandes
Paulo Rorato Dornella
Renato Meneses Torres

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PALAVRA DO PRESIDENTE

> É a consagração do nosso esforço diário para a garantia de um direito fundamental, a qualidade de vida da população.

A Apresentação do Inventário de Bens da Infraestrutura do Estado de Goiás de 2022 tem um significado especial. Marca a ascensão de um projeto maior do que o que tínhamos em 2019, quando assumimos a gestão da Goinfra, alicerçado na profissionalização da gestão, relação transparente com fornecedores e cidadãos, valorização de todo o quadro funcional e na condução técnica que alça servidores de carreira a cargos estratégicos e à participação efetiva no processo decisório.

Estamos, agora, diante de um desafio que envolve toda a infraestrutura do Governo de Goiás, e que, ao mesmo tempo, solidifica três anos de uma experiência inovadora, propositiva e realizadora. Conquistas que contaram com o compromisso e a dedicação de cada trabalhador da autarquia.

Reafirmo o que foi dito no inventário do ano passado: conseguimos, de fato, desenvolver uma metodologia interna personalizada para oferecer dados completos e confiáveis sobre as obras que executamos em todos os cantos de Goiás.

E, para além dessa mudança, enfatizo que a infraestrutura estadual esteve voltada para as realizações que transformam verdadeiramente a vida das pessoas, tanto pelas intervenções de todas as grandezas na malha rodoviária, quanto, de forma inédita no país, por meio de programas como o Goiás em Movimento-Eixo Municípios e o Patrulhas Mecânicas Regionais, que levam benefícios diretamente à porta da casa do cidadão goiano.

Sinto-me honrado ao reconhecer que a história aqui registrada representa muito mais que a nossa prestação anual de contas. Ela é, sobretudo, a consagração do nosso esforço diário para a garantia de um direito fundamental, a qualidade de vida da população.

Pedro Sales
Presidente da Goinfra

GO INFRA
GOIÁS GOVERNO DO ESTADO
CONTE COM ESSA FORÇA

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 7

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO TRABALHO 7

3. LIMITAÇÕES DO TRABALHO 8

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO 9

4.1 Método de Quantificação de Custos 9

4.2 Método de Depreciação de Ross-Heidecke 12

5. RESULTADOS 13

6. COMENTÁRIOS GERAIS E INOVAÇÕES DO INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA 2022, EM RELAÇÃO AO APRESENTADO EM 2021 14

ANEXO ..... 15 A 135

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

1. APRESENTAÇÃO

A infraestrutura de transportes do Estado, representada pelos milhares de quilômetros de rodovias, por suas obras de arte especiais e seus aeródromos, constituem-se em um dos nossos maiores patrimônios, instrumento estratégico de planejamento integrado para o direcionamento de políticas públicas de infraestrutura e logística do sistema de transportes, em atendimento à dinâmica e desenvolvimento do Estado.

O grande progresso alcançado pela região central do país tem nas rodovias um fator de indução e de catalisação de seu desenvolvimento, permitindo a integração entre as comunidades, e o escoamento dos bens e riquezas produzidas, dando suporte para a modernização das atividades e a evolução econômica e social do Estado.

O Decreto Estadual nº 9.063/2017 disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo.

O artigo 6-A, parágrafo 2º, do referido Decreto, informa que a mensuração dos Bens de Infraestrutura pertencentes ao Estado, será realizada pela então Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, hoje, Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

A Comissão designada pela Portaria nº 248/2022-GOINFRA, constituída com o intuito de atender os dispositivos citados acima, apresenta o Relatório de Inventário de Bens de Infraestrutura 2022.

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO TRABALHO

Como já dito, o artigo 6-A, parágrafo 2º, do referido Decreto, informa que a mensuração dos Bens de Infraestrutura pertencentes ao Estado, será realizada pela então, Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, hoje, Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Diante da ausência de Instrução Normativa que melhor detalhasse os serviços as serem realizados, esta comissão, utilizou-se do art. 55 da lei nº 20.491/2019 para melhor definir o escopo do trabalho a ser realizado:

> *"I – a execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura;*
>
> *II – a administração de aeródromos e vias públicas sob sua jurisdição ou responsabilidade, inclusive permissão ou concessão de uso das faixas de domínio e sítios aeroportuários;*
>
> *III – a cobrança de pedágio e outras taxas de utilização e contribuições de melhoria a elas referentes;*
>
> *IV – no que concerne às vias públicas sob sua administração:*
> *a) a execução e fiscalização de trânsito, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;*
> *b) a fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, em caso de infração por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; e*

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

c) a identificação das necessidades e determinação das diretrizes operacionais, estruturais e administrativas a serem estabelecidas e observadas nos aeroportos e aeródromos do Estado de Goiás, bem como a respectiva captação de recursos."

Analisando-se conjuntamente os dois dispositivos legais, fez-se a delimitação do escopo deste trabalho, contemplando a mensuração e avaliação da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (Rodovias, Obras de Artes Especiais - OAE e faixa de domínio) e dos aeródromos em área Estadual.

3. LIMITAÇÕES DO TRABALHO

A estimativa de custos de obras de infraestrutura de transportes é notoriamente reconhecida como uma tarefa complexa, sendo que os preços médios são formados a partir de informações históricas de soluções padronizadas, tornando-se instrumento de planejamento importante para a estimação do valor de obras com características análogas a empreendimentos anteriores.

A dificuldade para se classificar e apropriar o custo de projetos lineares de infraestrutura de transportes é considerável, pois inúmeros elementos atuam em sua formação.

Acrescenta-se a estas dificuldades o fato das informações obtidas por esta comissão não terem grau de detalhamento suficientes para uma mensuração e avaliação mais precisas. Não há um registro ou banco de dados com todas as informações e padrões construtivos das rodovias e das obras de arte especiais - OAE, componentes da Malha Rodoviária do Estado de Goiás. Não foram localizados por esta comissão dados importantes como:

- **Classes de projeto de cada uma das rodovias;**
- **Tipo de relevo de cada uma das rodovias;**
- **Soluções originais de projeto, bem como as soluções adotadas nas intervenções realizadas ao longo dos anos;**
- **Padrões construtivos e soluções de projeto de cada uma das OAE;**
- **Tempo de vida útil dos projetos de pavimentação e OAE;**
- **Data das construções e/ou intervenções ocorridas ao longo dos anos;**

Para a caracterização da Malha Rodoviária do Estado de Goiás utilizou-se das seguintes informações:

1) Sistema Rodoviário Estadual – SER (SEI 000033168668), fornecido pela Diretoria de Planejamento;

2) Estudo/diagnóstico das OAE da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (SEI 000024421936 e 000024422133), fornecido pela Diretoria de Planejamento;

3) Dimensões das faixas de domínio (SEI 000034346727), fornecidas pela Diretoria de Obras Rodoviárias;

4) Levantamento Visual Contínuo – LVC (SEI SEI 000035457403), fornecido pela Diretoria de Manutenção;

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

5) Aeródromos (SEI 000034126955 e 000034420806), fornecido pela Diretoria de Manutenção.

Importante destacar a ausência de informações obtidas por esta comissão acerca da regularidade fundiária dos terrenos das Faixas de Domínio, levando esta comissão a apresentar, para estas áreas, um trabalho meramente avaliativo, que carece de uma análise jurídica acerca de sua inserção como patrimônio.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a determinação dos valores dos bens de infraestrutura adotou-se o MÉTODO EVOLUTIVO que, segundo a NBR 14.653-1, identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes (faixa de domínio, construções e benfeitorias), considerando um fator de comercialização para se chegar ao valor de mercado.

Para a estimação dos valores relativos à faixa de domínio dividiu-se o estado em 20 regiões, agrupando os municípios por região e totalizando as extensões da malha rodoviária pavimentada em cada região, conforme Pregão Eletrônico 006/2020-GOINFRA.

Para os Valores da Terra Nua - VTN de cada município do Estado de Goiás utilizou-se os fornecidos pela Receita Federal do Brasil/Ministério da Economia, obtidos através do sítio: Valores de Terra Nua 2022 — Português (Brasil) (www.gov.br).

O detalhamento dos cálculos e valores estão disponíveis no Memoral de Calculo ao final deste Relatório.

Para a estimação dos custos da infraestrutura foi utilizado o MÉTODO DE QUANTIFICAÇÃO DE CUSTOS, definido como aquele em que o custo do bem ou de suas partes é identificado por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos (NBR 14.653-1, item 8.3.2). Conforme especificado na NBR 14.653-2, item 8.3.1, por este método o custo pode ser apropriado a partir do custo unitário básico de construção ou por orçamento, com citação das fontes consultadas, sendo no presente caso adotada a primeira opção, utilizando-se de critérios e padronizações, detalhadas ao logo do trabalho.

Para o cálculo da depreciação, que é a perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por decrepitude, deterioração, mutilação ou obsoletismo, utilizou-se o "Método de Depreciação de Ross-Heidecke", que relaciona a idade aparente da edificação e o seu estado de conservação, em função da vida útil adotada.

4.1 Método de Quantificação de Custos

Para a definição do custo unitário básico, utilizou-se como referência o Manual de Custos Médios Gerenciais, que apresenta os indicadores de custos médios das obras sob gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) / Fundação Getúlio Vargas (FGV) .

Alguns dos fatores que impactam fortemente o custo são bem conhecidos, sendo denominados "direcionadores de custo" por exercerem grande influência no valor final da obra. Enquanto certos direcionadores não podem ser devidamente definidos até o detalhamento completo do projeto, outros podem ser bem determinados a nível de estudos de viabilidade. Em consequência, a metodologia disposta no citado manual trabalha com a fixação de direcionadores de custo (e.g. região geográfica e características de relevo, classificação da via e porte da obra), visando estabelecer grupos de obras com formação de custo semelhante.

O preço médio gerencial para as obras de implantação e pavimentação é expresso pela fórmula abaixo, já inclusas as Bonificações de Despesas Indiretas – BDI:

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PMG = (CM1 x K + CM2 + CM3 + CM4 x ET + (Σ CM5,i x EC,i) x (1 - KBDI,i)) x (1 + BDI) + (Σ CM5,i x KBDI,i) x (1 + BDIdif)

Onde:
PMG representa o preço médio gerencial, em reais;
CM1 representa o custo médio de Mobilização e Desmobilização;
CM2 = (CM2,a x D) + (CM2,b x ET) representa o custo médio de Administração Local;
CM2,a representa as parcelas fixa e vinculada da Administração Local;
CM2,b representa a parcela variável da Administração Local;
D representa a duração prevista da obra, em meses;
CM3 representa o custo médio de Canteiro de Obras;
CM4 representa o custo médio de Terraplenagem, Drenagem e Obras de Arte Corrente **(OAC),** Obras Complementares, Sinalização e Proteção Ambiental;
CM5 representa o custo médio de Pavimentação, Aquisição e Transporte de Material Betuminoso;
K representa o fator relacionado à necessidade de remunerar a desmobilização;
ET representa a extensão total da via, em quilômetros (km);
EC representa a extensão da solução-tipo de construção de pavimento, em quilômetros (km);
i representa o número de soluções-tipo de pavimentação adotadas.
BDI representa a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas, em decimais;
BDIdif representa a taxa diferenciada de Benefícios e Despesas Indiretas, em decimais;
KBDI representa o percentual que a Aquisição e Transporte de Material Betuminoso possuem nos indicadores de custos médios de cada solução-tipo "i" de pavimentação, em decimais;

O preço médio gerencial para as Obras de Arte Especiais é expresso pela fórmula abaixo:

PMG = (CM1 x K + CM2 + CM3 + (CM4 + CM5) x A) x BDI

PMG representa o preço médio gerencial, em reais;
CM1 representa o custo médio de Mobilização e Desmobilização;
CM2 = (CM2,a x D) + (CM2,b x AT) representa o custo médio de Administração Local;
CM2,a representa as parcelas fixa e vinculada da Administração Local;
CM2,b representa a parcela variável da Administração Local;
D representa a duração prevista da obra, em meses;
CM3 representa o custo médio de Canteiro de Obras;
CM4 representa o custo médio de Infraestrutura, Mesoestrutura e Superestrutura;
CM5 representa o custo médio de Serviços Complementares;
K representa o fator relacionado à necessidade de remunerar a desmobilização;
A representa a área do tabuleiro, em metros quadrados (m2);
BDI representa a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas, em decimais;

Utilizou-se neste trabalho os valores obtidos através do sítio **https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/custo-medio-gerencial,** para o mês de ABRIL/2022, adotando-se como parâmetros de entrada os abaixo definidos:

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Modal: Rodoviário
Natureza de Serviços e Obras: Implantação
Região Geográfica: Centro-Oeste
Porte: Obra de Grande Porte
Relevo: Plano (Pela ausência de dados, adotou-se a simplificação de relevo plano para toda a malha)
Duração das Obras de Pequeno Porte: 10 meses
Duração das Obras de Médio Porte: 18 meses
Duração das Obras de Grande Porte: 24 meses
Classe de Projeto: Classe III (Adotou-se a padronização de classe III para toda a malha)
Solução-tipo de Pavimento: A e B
Para as duplicações, multiplicou-se por 2 suas extensões.
Para trechos com dimensões inferiores a 10km foram desconsiderados os valores de Mobilização e Desmobilização (CM1), Administração Local (CM2), Canteiro de Obras (CM3), considerando que poderiam impactar sobremaneira nossa avaliação.

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Região Geográfica: Centro-Oeste
Tipo de Intervenção: Pontes e Viadutos
Canteiro de Obras: Provisório
Duração das Obras de Pequeno Porte: 6 meses
Duração das Obras de Médio Porte: 12 meses
Duração das Obras de Grande Porte: 24 meses
Para todas as OAE de pequeno porte adotou-se a Solução-tipo III
Para todas as OAE de médio porte adotou-se a Solução-tipo II
Para todas as OAE de grande porte adotou-se a Solução-tipo II

As OAE catalogadas através do estudo/diagnóstico das Malha Rodoviária do Estado de Goiás, pela Diretoria de Planejamento, apresentou os seguintes resultados:

- **OAE – Pequeno Porte – 724 unidades com área total de tabuleiros de 251.459,42 m², sendo 30 viadutos;**
- **OAE – Médio Porte – 26 unidades com área total de tabuleiros de 44.473,60 m²**
- **OAE – Grande Porte - 7 unidades com área total de tabuleiros de 33.202,30 m²**

As rodovias catalogadas através do Sistema Rodoviário Estadual – SRE2022, pela Diretoria de Planejamento, apresentou a extensão total de 21.428,98 quilômetros, conforme detalhamento abaixo:

- **Rodovias Pavimentadas – 12.139,90 km**
  Rodovias Radiais – 1.760,11 km
  Rodovias Longitudinais – 3.490,07 km
  Rodovias Transversais – 2.644,51 km
  Rodovias Diagonais – 2.040,01 km
  Rodovias de Ligação – 2.205,20 km

- **Rodovias Não Pavimentadas – 9.289,08 km**
  Rodovias Radiais – 371,67 km
  Rodovias Longitudinais – 2.370,62 km
  Rodovias Transversais – 1.555,36 km
  Rodovias Diagonais – 1.795,18 km
  Rodovias de Ligação – 3.196,25 km

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

4.2 Método de Depreciação de Ross-Heidecke

Quando uma avaliação é feita pelo Método da Quantificação do Custo, o valor das benfeitorias, no estado novo, é estimado pela reprodução dos custos de seus componentes e o resultado final é obtido subtraindo-se a parcela relativa a depreciação da benfeitoria. O método de Ross-Heidecke sugere o cálculo da depreciação física levando em conta o estado de conservação e a idade, geralmente utilizando a vida útil da estrutura.

A depreciação física ocorre em função de causas próprias do imóvel como a idade, o desgaste físico sofrido ao longo da vida pela sua utilização, exposição ao tempo, falta de manutenção, etc. A depreciação física deverá corresponder a quantidade que se deve investir em uma eventual intervenção no imóvel que o reestruturasse com a sua situação a novo.

Para a estimação do estado de conservação e do percentual da vida util, utilizou-se:

1) Estudo/diagnóstico das OAE da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (SEI 000024421936 e 000024422133), fornecido pela Diretoria de Planejamento;

2) Levantamento Visual Contínuo – LVC (SEI SEI 000035457403), fornecido pela Diretoria de Manutenção;

3) Aeródromos (SEI 000034126955 e 000034420806), fornecido pela Diretoria de Manutenção.

Pelo estudo/diagnóstico das OAE, as mesmas foram classificadas, pela Diretoria de Planejamento, em 5 níveis de deterioração, apresentando as áreas de tabuleiro em cada nível, conforme abaixo descrito:

- **Baixo –** Estado aceitável. Manutenção preventiva **– 29.824,72 m²**
- **Médio –** Planejar intervenção em longo prazo **– 171.705,96 m²**
- **Alto –** Planejar intervenção em médio prazo **– 132.485,31 m²**
- **Crítico –** Planejar intervenção em curto prazo **– 43,68 m²**
- **Sofrível –** Planejar intervenção imediata – **962,04 m²**

Pelo Levantamento Visual Contínuo – LVC2022, as rodovias pavimentadas foram classificadas, pela Diretoria de Manutenção, em 4 classes de deterioração, apresentando as quilometrágens em cada nível, conforme abaixo descrito::

- **Classe 1 –** Interferência corretiva anual em até 10,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015 – **5.986,21 km**
- **Classe 2 –** Interferência corretiva anual entre 10,0 e 50,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015 – **1.170,76 km**
- **Classe 3 –** Interferência corretiva anual entre 50,0 e 100,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015 – **3.854,05 km**
- **Classe 4 –** Interferência corretiva anual em mais de 100,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015 – **1.137,36 km**

Através das informações acima descritas estabeleceu-se os estados de conservação e os percentuais da vida util, e pelo Método de Ross-Heidecke, chegou-se nos percentuais de depreciação, conforme tabelas abaixo:

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

DEPRECIAÇÃO Obras de Artes Especiais - OAE			
Nível de Deterioração	**Estado de Conservação**	**Idade em % de vida útil**	**Depreciação Física Ross-Heidecke**
Nível baixo	Regular	16%	11,60%
Nível médio	Entre Regular e Reparos Simples	32%	27,50%
Nível alto	Reparos Simples	48%	47,20%
Nível crítico	Reparos Simples e Importantes	64%	68,30%
Nível sofrível	Reparos Importantes	80%	86,70%

DEPRECIAÇÃO PAVIMENTAÇÃO			
Nível de Deterioração	**Estado de Conservação**	**Idade em % de vida útil**	**Depreciação Física Ross-Heidecke**
Classe 1	Regular	20%	14,20%
Classe 2	Entre Regular e Reparos Simples	40%	33,80%
Classe 3	Reparos Simples e Importantes	60%	65,30%
Classe 4	Reparos Importantes	80%	86,70%

5. RESULTADOS

Considerando a metodologia de avaliação exposta nos itens anteriores, com as devidas padronizações, apresentamos os valores abaixo:

INVENTÁRIO DE INFRAESTRUTURA 2022	
Rodovias Pavimentadas de Pistas Duplas	
RADIAIS (1.760,11KM)	R$ 2.752.970.493,81
LONGITUDINAIS (3.490,07KM)	R$ 4.999.812.566,03
TRANSVERSAIS (2.644,51KM)	R$3.730.709.883,76
DIAGONAIS (2.040,01KM)	R$2.892.076.999,86
LIGAÇÕES (2.205,20KM)	R$2.822.152.707,17
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	
RADIAIS (371,67KM)	R$ 25.096.516,99
LONGITUDINAIS (2.370,62KM)	R$ 162.157.132,45
TRANSVERSAIS (1.555,36KM)	R$104.200.266,20
DIAGONAIS (1.795,18KM)	R$121.954.508,94
LIGAÇÕES (3.196,25KM)	R$197.037.011,10
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
PONTES	R$ 3.359.889.025,23
VIADUTOS	R$ 115.238.541,10
FAIXAS DE DOMÍNIO	R$ 856.888.044,44
AERÓDROMOS	R$ 281.360.692,44
VALOR TOTAL: R$ 22.420.604.884,11	

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

6. COMENTÁRIOS GERAIS E INOVAÇÕES DO INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA 2022, EM RELAÇÃO AO APRESENTADO EM 2021

O inventário dos bens de infraestrutura 2022 seguiu a mesma metodologia de avaliação que foi apresentada no relatório de 2021, a inovação é que em 2022 a mesma foi elaborada de forma individualizada por SRE, para as rodovias, e para cada unidade, para as OAE.

Essa individualização motivou pequena alteração na metodologia de mensuração das parcelas CM1, CM2 e CM3, referentes à mobilização e desmobilização, adminstração local e canteiro de obras, que também foram individualizadas, e, para que distorções não ocorrecem, essas parcelas foram desconsideradas para SRE's com extensões menores que 10km.

O valor dos bens de infraestrutura constantes no inventário de 2021 teve um incremento de 31,90% em relação ao presente inventário de 2022. Os motivos para substancial incremento podem ser enumerados de forma exemplificativa:

1) Atualização de valores do Custo Médio Gerencial do DNIT/FGV no período de 12 meses (abril/21 à abril/22);

2) A alteração da avaliação generalista para a avaliação individualizada por SRE, com adequação da metodologia para as parcelas referentes à mobilização e desmobilização, adminstração local e canteiro de obras;

3) Inserção dos aeródromos no presente relatório;

4) Adequação das larguras consideradas para as faixas de domínio das rodovias pavimentadas;

5) Investimentos realizados na malha rodoviária pavimentada, alterando a classificação no Levantatamento Visual Contínuo – LVC.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ANEXOS

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO - CMG DNIT/FGV - IMPLANTAÇÃO	
1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CM1	
PEQUENO PORTE	R$ 120.462,00 / UNID.
MÉDIO PORTE	R$ 133.168,00 / UNID.
GRANDE PORTE	R$ 150.109,00 / UNID.
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PARCELA FIXA E VINCULADA – CM2A	
PEQUENO PORTE	R$ 232.388,00 / MÊS
MÉDIO PORTE	R$ 317.414,00 / MÊS
GRANDE PORTE	R$ 428.200,00 / MÊS
3 - CANTEIRO DE OBRAS - CM3	
PEQUENO PORTE	R$ 2.343.089,00 / UNID.
MÉDIO PORTE	R$ 2.967.737,00 / UNID.
GRANDE PORTE	R$ 3.873.088,00 / UNID.
4 - TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OAC, OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL - CM4	
RELEVO PLANO - CLASSE III	R$ 844.974,00 / KM
RELEVO ONDULADO - CLASSE III	R$ 1.211.445,00 / KM
5 - PAVIMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CM5	
SOLUÇÃO-TIPO A (PLANO)	R$ 589.676,00 / KM
SOLUÇÃO-TIPO A (ONDULADO)	R$ 532.604,00 / KM
SOLUÇÃO-TIPO B (PLANO)	R$ 951.689,00 / KM
SOLUÇÃO-TIPO B (ONDULADO)	R$ 856.763,00 / KM
6 - CRITÉRIOS ADOTADOS	
REGIÃO GEOGRÁFICA: CENTRO-OESTE MÊS BASE: ABRIL/2022 TIPO DE INTERVENÇÃO: IMPLANTAÇÃO TIPO DE RELEVO: PLANO CANTEIRO PROVISÓRIO CLASSE DE PROJETO III EXTENSÕES DOBRADAS PARA TRECHOS DUPLICADOS D PEQUENO = 10 MESES DE OBRA D MÉDIO = 18 MESES DE OBRA D GRANDE = 24 MESES DE OBRA K = 2 BDI PP = 26,63% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDI MP = 25,01% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDI GP = 23,39% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDIdif = 15,00% (Memorando Circular nº 12/2012-DIREX - Aplicação de BDI Diferenciado)	
7 - PREÇO MÉDIO GERENCIAL - PMG (CMG + BDI)	
$CM2 = (CM2,a \times D) + (CM2,b \times ET)$ $PMG = (CM1 \times K + CM2 + CM3 + CM4 \times ET + (\Sigma CM5,i \times EC,i) \times (1 - KBDI,i)) \times (1 + BDI) + (\Sigma CM5,i \times KBDI,i) \times (1 + BDIdif)$	

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

DEPRECIAÇÃO IMPLANTAÇÃO - TABELA DE ROSS-HEIDECKE

1 - LEVANTAMENTO VISUAL CONTÍNUO - LVC (doc. 000024488124)

CLASSE 1: Interferência corretiva anual em até 10,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015
CLASSE 2: Interferência corretiva anual entre 10,0 e 50,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015
CLASSE 3: Interferência corretiva anual entre 50,0 e 100,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015
CLASSE 4: Interferência corretiva anual em mais de 100,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015

2 - ESTADOS DE CONSERVAÇÃO (Ross-Heidecke)

CLASSE 1: Regular
CLASSE 2: Regular e Reparos Simples
CLASSE 3: Reparos Simples e Importantes
CLASSE 4: Importantes

3 - IDADE EM % DE VIDA (Ross-Heidecke)

CLASSE 1: -20%
CLASSE 2: -40%
CLASSE 3: -60%
CLASSE 4: -80%

4 - DEPRECIAÇÃO FÍSICA - FATOR K (Ross-Heidecke)

CLASSE 1: 14,20%
CLASSE 2: 33,80%
CLASSE 3: 65,30%
CLASSE 4: 86,70%

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (TABELA 178 GOINFRA) - LEITO NATURAL

Trecho orçado: 35km de leito natural com 20 cm de cascalho - largura: 7m

CÓDIGO	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
42110	Administração local - tipo A1	un	1,00	126.827,76	R$ 94.908,85
42210	Canteiro de obra - tipo a1	un	1,00	116.023,59	R$ 79.541,41
42310	Mobilização / desmobilização - tipo a1 (tabela 153)	un	1,00	110.254,17	R$ 77.519,64
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores de 15 cm	m²	245.000,00	0,30	R$ 73.500,00
40005	Carga de entulhos	m³	85.750,00	2,49	R$ 213.517,50
40006	Transporte de entulhos (3km)	m³km	257.250,00	2,96	R$ 761.460,00
40045	Escav., Carga e transp. 1ª categ. C/ carregadeira p/ pequenos mov. De terra(50 a 200m)	M³	49.000,00	12,90	R$ 632.100,00
40315	Escavação e carga mat. De jazida-com indenização	m³	7.000,00	10,68	R$ 74.760,00
40445	Transporte local de agregados (10km)	m³km	70.000,00	2,37	R$ 165.900,00
40130	Revestimento primário - espalhamento	m²	245.000,00	0,39	R$ 95.550,00
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	35.000,00	11,44	R$ 400.400,00
40100	Compactação a 95% do proctor normal	m³	98.000,00	5,56	R$ 544.880,00
				PREÇO DE REPRODUÇÃO LEITO NATURAL:	**R$ 91.829,64 /KM**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

DEPRECIAÇÃO - LEITO NATURAL - TABELA DE ROSS-HEIDECKE	
1 - LEVANTAMENTO VISUAL CONTÍNUO - LVC (doc. 000024488124)	
1 - ESTADOS DE CONSERVAÇÃO (Ross-Heidecke)	REGULAR
2 - IDADE EM % DE VIDA (Ross-Heidecke)	-30%
3 - DEPRECIAÇÃO FÍSICA - FATOR K (Ross-Heidecke)	-21,50%
4 - DEPRECIAÇÃO NAS RODOVIAS DE LEITO NATURAL	

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 1	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	4.939,04	4.150,50	**4.150,50**	23,68%
	NOVO PLANALTO	3.873,96			
	BONÓPOLIS	5.139,83			
	MUTUNÓPOLIS **	2.810,78			
	ESTRELA DO NORTE	5.186,51			
	AMARALINA	3.213,08			
	MARA ROSA	3.064,42			
	MUNDO NOVO	5.914,36			
	UIRAPURU	3.169,33			
	CAMPOS VERDES	3.805,94			
	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	3.925,26			
	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	5.250,00			
	ALTO HORIZONTE **	4.346,87			
	PORANGATU	3.467,66			
REGIÃO 2	PORANGATU	3.467,66	3.762,39	**3.762,39**	17,14%
	MUTUNÓPOLIS **	2.810,78			
	ESTRELA DO NORTE	5.186,51			
	SANTA TEREZA DE GOIÁS	4.985,13			
	FORMOSO **	2.886,87			
	TROMBAS	3.311,00			
	MONTIVIDIU DO NORTE	2.500,00			
	CAMPINAÇU	-			
	MINAÇU	3.000,00			
	COLINAS DO SUL **	4.128,91			
	NIQUELÂNDIA	4.200,00			
	ALTO HORIZONTE**	4.346,87			
	CAMPINORTE	4.000,99			
	URUAÇU	4.086,33			
REGIÃO 3	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	3.059,33	3.926,50	**4.257,00**	17,14%
	CAVALCANTE	4.569,83			
	TERESINA DE GOIÁS	-			
	IACIARA **	4.570,87			
	NOVA ROMA	-			
	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	-			
	CAMPOS BELOS	-			
	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	4.132,23			
	SÃO DOMINGOS	4.952,75			
	GUARANI DE GOIÁS	2.273,98			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 4	COLINAS DO SUL	4.128,91	3.855,42	**3.704,61**	20,69%
	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	3.059,33			
	SÃO JOÃO DA ALIANÇA	3.059,33			
	FLORES DE GOIÁS	6.000,00			
	IACIARA **	4.570,87			
	SIMOLÂNDIA	-			
	ALVORADA DO NORTE	-			
	BURITINÓPOLIS	-			
	MAMBAÍ	-			
	DAMIANÓPOLIS	2.066,00			
	SITIO DÀBADIA	-			
	POSSE	5.684,97			
	GUARANI DE GOIÁS	2.273,98			
REGIÃO 5	NOVA CRIXÁS	4.148,40	5.450,79	**4.646,16**	24,13%
	UIRAPURU	3.169,33			
	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	3.925,26			
	CRIXÁS	2.760,50			
	MOZARLÂNDIA	10.224,92			
	NOVA AMÉRICA	-			
	RUBIATABA	9.803,93			
	ARAGUAPAZ	3.512,94			
	ARUANÃ	5.252,26			
	BRITÂNIA	5.033,33			
	MATRINCHÃ	6.179,27			
	FAINA	5.948,52			
REGIÃO 6	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	3.925,26	7.708,49	**7015,41**	25,13%
	URUAÇU	4.086,33			
	SÃO LUIZ DO NORTE	8.436,61			
	HIDROLINA	10.240,00			
	PILAR DE GOIÁS	4.965,62			
	GUARINOS	5.212,63			
	ITAPACI	2.650,00			
	NOVA GLÓRIA	8.262,17			
	IPIRANGA DE GOIÁS **	12.028,61			
	RUBIATABA	9.803,93			
	SANTA ISABEL **	15.855,90			
	RIANÁPOLIS	-			
	CERES	-			
	RIALMA	-			
	CARMO DO RIO VERDE **	15.153,00			
	SÃO PATRÍCIO	-			
	URUANA	11.419,67			
	TAGUARU	-			
	TAGRARÁ	-			
	VILA PROPÍCIO	2.921,36			
	GOIANÉSIA	8.200,00			
	SANTA RITA DO NOVO DESTINO **	4.518,64			
	BARRO ALTO	3.364,54			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 7	SÃO JOÃO DA ALIANÇA	3.059,33	5.542,49	**2.375,94**	
	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	-			
	MIMOSO DE GOIÁS	-			
	PADRE BERNARDO	3.481,64			
	PLANALTINA	2.135,90			
	FORMOSA	15.687,12			
	CABECEIRAS	6.958,36			
	VILA BOA	1.932,58			
REGIÃO 8	BRITÂNIA	5.033,33	9.857,56	**7.945,58**	22,82%
	SANTA FÉ DE GOIÁS **	6.606,77			
	JUSSARA	8.050,00			
	ITAPIRAPUÃ	9.003,80			
	MATRINCHÃ	6.179,27			
	FAINA	5.948,52			
	GOIÁS	8.816,26			
	GUARAÍTA	-			
	ITAPURANGA	7.540,33			
	MORRO AGUDO DE GOIÁS	-			
	SÃO PATRÍCIO	-			
	CARMO DO RIO VERDE **	15.153,00			
	URUANA	11.419,67			
	ITAGUARU	15.578,44			
	HEITORAÍ	-			
	ITABERAÍ	18.961,31			
REGIÃO 9	JAUPACI	5.190,26	7.620,88	**6.182,30**	24,16%
	MONTES CLAROS DE GOIÁS	8.318,18			
	DIORAMA	9.769,65			
	ARENÓPOLIS	4.920,66			
	ARAGARÇAS	2.800,00			
	BOM JARDIM DE GOIÁS	3.732,98			
	BALIZA	6.438,85			
	IPORÁ	7.516,75			
	PIRANHAS	4.709,11			
	AMORINÓPOLIS	9.168,00			
	PALESTINA DE GOIÁS	-			
	DOVERLÂNDIA	9.047,04			
	CAIAPÔNIA	3.132,84			
	MONTIVIDIU	24.327,13			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 10	IPORÁ	7.516,75	10.124,78	**7.659,82**	25,13%
	IVOLÂNDIA	2.696,46			
	MOIPORÁ **	9.491,67			
	ISRAELÂNDIA	-			
	CACHOEIRA DE GOIÁS	4.411,56			
	AURILÂNDIA	9.074,00			
	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	-			
	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	5.942,57			
	FIRMINÓPOLIS	17.904,54			
	JAUPACI	5.190,26			
	FAZENDA NOVA	8.339,22			
	CÓRREGO DO OURO **	8.401,99			
	BURITI DE GOIÁS	7.820,02			
	MOSSÂMEDES	4.512,50			
	SANCLERLÂNDIA **	8.494,43			
	ADELÂNDIA	11.295,30			
	ANICUNS	22.538,69			
	AMERICANO DO BRASIL	25.497,36			
	ITABERAÍ	18.961,31			
	NOVO BRASIL	7.353,26			
	JUSSARA	8.050,00			
	ITAPIRAPUÃ	9.003,80			
REGIÃO 11	ITAGUARU	15.578,44	20.424,83	**21.227,58**	13,98%
	JARAGUÁ	4.132,23			
	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS **	10.492,70			
	JESÚPOLIS	-			
	ITAGUARI	-			
	ITABERAÍ	18.961,31			
	TAQUARAL DE GOIÁS	-			
	SANTA ROSA DE GOIÁS	-			
	PETROLINA DE GOIÁS	-			
	ITAUÇU	20.100,00			
	DAMOLÂNDIA	-			
	ARAÇU	10.676,74			
	INHUMAS	20.661,16			
	NOVA VENEZA	37.190,08			
	NERÓPOLIS	22.764,85			
	BRAZABRANTES	18.000,00			
	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	26.743,54			
	CATURAÍ	-			
	ANICUNS	22.538,69			
	NAZÁRIO	-			
	AVELINÓPOLIS	-			
	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	10.660,00			
	GOIANIRA	-			
	GOIÂNIA	49.986,94			
	TRINDADE	22.435,15			
	ABADIA DE GOIÁS	9.399,23			
	GUAPÓ	18.661,40			
	CAMPESTRE DE GOIÁS	22.805,77			
	APARECIDA DE GOIÂNIA	-			
	ARAGOIÂNIA	24.492,83			
	HIDROLÂNDIA	22.215,45			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 12	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	-	11.486,45	**11.823,27**	37,41%
	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	14.965,00			
	ALEXÂNIA	-			
	COCALZINHO DE GOIÁS	-			
	CORUMBÁ DE GOIÁS	-			
	PIRENÓPOLIS	-			
	ABADIÂNIA	6.947,26			
	PETROLINA DE GOIÁS	-			
	OURO VERDE DE GOIÁS	-			
	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	18.394,98			
	ANÁPOLIS	-			
	NERÓPOLIS	22.764,85			
	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	-			
	GOIANÁPOLIS	-			
	LEOPOLDO DE BULHÕES **	8.021,04			
	SILVÂNIA **	4.143,65			
	GAMELEIRA DE GOIÁS **	8.021,04			
	NOVO GAMA	-			
	CIDADE OCIDENTAL	-			
	VALPARAÍSO DE GOIÁS	-			
	LUZIÂNIA	3.834,25			
	CRISTALINA	16.286,00			
REGIÃO 13	FIRMINÓPOLIS	17.904,54	15.241,38	**18.864,10**	25,14%
	NAZÁRIO	-			
	TURVÂNIA	24.969,12			
	CAMPESTRE DE GOIÁS	22.805,77			
	PALMEIRAS DE GOIÁS	11.156,40			
	PALMINÓPOLIS	-			
	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	-			
	PARAÚNA	5.873,29			
	JANDAIA	3.948,16			
	INDIARA **	7.455,75			
	CEZARINA	22.159,59			
	VARJÃO	6.553,60			
	MAIRIPOTABA	12.588,84			
	EDEALINA **	11.522,54			
	EDÉIA	-			
	ACREÚNA	16.553,31			
	PORTEIRÃO	16.500,00			
	VICENTINÓPOLIS	33.388,42			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 14	BONFINÓPOLIS	13.757,92	12.114,82	**12.834,28**	22,56%
	SENADOR CANEDO	-			
	CALDAZINHA	-			
	APARECIDA DE GOIÂNIA	-			
	HIDROLÂNDIA	22.215,45			
	BELA VISTA DE GOIÁS	10.400,00			
	PIRACANJUBA	17.799,22			
	CRISTIANÓPOLIS	19.834,71			
	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	9.317,86			
	LEOPOLDO DE BULHÕES **	8.021,04			
	SILVÂNIA **	4.143,65			
	VIANÓPOLIS	4.803,92			
	SANTA CRUZ DE GOIÁS	-			
	PALMELO	-			
	PIRES DO RIO	14.409,64			
	ORIZONA **	4.388,48			
	CRISTALINA	16.286,00			
REGIÃO 15	PEROLÂNDIA	12.252,86	6.675,48	**5.706,98**	11,32%
	MINEIROS	9.500,00			
	PORTELÂNDIA	5.250,00			
	SANTA RITA DO ARAGUAIA	6.163,95			
	SERRANÓPOLIS	3.470,04			
	CHAPADÃO DO CÉU	3.416,00			
REGIÃO 16	MOTIVIDIU	-	7.099,21	**7.323,91**	13,66%
	JATAÍ	7.720,00			
	SERRANÓPOLIS	3.470,04			
	CAÇU	8.715,20			
	ITARUMÃ	6.820,00			
	APORÉ	5.910,00			
	ITAJÁ	7.929,20			
	LAGOA SANTA	7.854,55			
	SÃO SIMÃO	6.318,43			
	PARANAIGUARA	9.155,46			
REGIÃO 17	APARECIDA DO RIO DOCE	10.123,96	13.873,01	**12.215,47**	25,98%
	QUIRINÓPOLIS	8.926,42			
	CACHOEIRA ALTA	9.100,00			
	PARANAIGUARA	9.155,46			
	CASTELÂNDIA	14.300,00			
	MAURILÂNDIA	14.794,49			
	TURVELÂNDIA	14.794,49			
	SANTA HELENA DE GOIÁS	16.528,92			
	RIO VERDE	6.165,23			
	SANTO ANTÔNIO DO BARRA	21.706,70			
	MONTIVIDIU	24.327,13			
	ACREÚNA	16.553,31			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 18	ARAGOIÂNIA	24.492,83	19.182,78	**16.530,48**	24,06%
	PROFESSOR JAMIL	9.917,01			
	CROMÍNIA **	13.192,11			
	MAIRIPOTABA	12.588,84			
	EDEALINA **	11.522,54			
	PONTALINA	58.000,00			
	ALOÂNDIA	-			
	JOVIÂNIA	20.000,00			
	VICENTINÓPOLIS	33.388,42			
	PORTEIRÃO	16.500,00			
	GOIATUBA	6.895,06			
	PANAMÁ	-			
	BOM JESUS DE GOIÁS	20.481,27			
	ITUMBIARA	11.900,40			
	CACHOEIRA DOURADA	16.972,00			
	INACIOLÂNDIA	21.073,80			
	GOUVELÂNDIA	21.073,80			
	QUIRINÓPOLIS	8.926,43			
REGIÃO 19	PROFESSOR JAMIL	17.904,54	10.047,11	**9.196,73**	24,48%
	PIRACANJUBA	-			
	PIRES DO RIO	24.969,12			
	CALDAS NOVAS	22.805,77			
	RIO QUENTE	11.156,40			
	MARZAGÃO	-			
	MORRINHOS	-			
	ÁGUA LIMPA	5.873,29			
	CORUMBAÍBA	3.948,16			
	BURITI ALEGRE	7.455,75			
REGIÃO 20	CALDAS NOVAS	6.449,94	9.736,47	**7.399,88**	14,91%
	IPAMERI	13.955,36			
	URUTAÍ	14.863,92			
	CORUMBAÍBA	6.673,19			
	NOVA AURORA	-			
	GOIANDIRA	-			
	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	8.876,39			
	CATALÃO	7.600,00			
	DAVINÓPOLIS	-			
	OUVIDOR	-			
	TRÊS RANCHOS	-			
	CUMARI	-			
	ANHANGUERA	-			
* Valor da Terra Nua – VTN obtido no sítio da Receita Federal/Ministério da Economia, referente ao ano de 2022.					
** Para o Valor da Terra Nua – VTN desses municípios, foram considerados os valores obtidos no sítio da Receita Federal/Ministério da Economia, referente ao ano de 2021, atualizando-se os valores pelo IGP-M de SET/2021 à JUL/2022.					
*** As regiões aqui estabelecidas, bem como os municípios e os SRE's de cada região foram extraídas do Pregão Eletrônico 006/2020-GOINFRA.					

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-010	010EGO0005	Entroncamento BR-153/457(A)(Goiânia)	Entroncamento GO-403	0	1,01	1,01	3.574.603,67	DUP	TSD	1.240.387,47	80	8,0779	103.674,17
GO-010	010EGO0010	Entroncamento GO-403	Entroncamento GO-537Final perímetro urbano (Goiânia)	1,01	7,15	6,14	21.744.536,17	DUP	TSD	7.545.354,05	80	49,1384	630.656,44
GO-010	010EGO0015	Entroncamento GO-537Final perímetro urbano(Goiânia)	Entroncamento GO-415 (sentido Goianápolis)	7,15	17,33	10,18	25.005.664,22	PAV	TSD	8.676.965,48	80	81,4416	1.045.244,18
GO-010	010EGO0020	Entroncamento GO-415 (sentido Goianápolis)	Início perímetro urbano (Bonfinópolis)	17,33	29,11	11,78	27.960.248,29	PAV	TSD	9.702.206,16	80	94,2471	1.209.593,86
GO-010	010EGO0023	Início perímetro urbano (Bonfinópolis)	Entroncamento GO-489	29,11	30,2	1,09	1.935.550,37	PAV	TSD	671.635,98	80	8,7479	112.273,47
GO-010	010EGO0027	Entroncamento GO-489	Fim perímetro urbano (Bonfinópolis)	30,2	32,12	1,92	3.406.648,84	PAV	TSD	453.084,30	80	15,3967	197.605,97
GO-010	010EGO0030	Início perímetro urbano (Bonfinópolis)	Entroncamento GO-330(A)	32,12	50,81	18,57	45.126.698,54	PAV	TSD	37.245.158,18	80	148,5316	1.906.296,04
GO-010/330	010EGO0050	Entroncamento GO-330(A)	Leopoldo de Bulhões	50,81	56,43	5,62	9.956.447,58	PAV	TSD	6.117.241,39	80	44,9993	577.533,39
GO-010/330	010EGO0070	Leopoldo de Bulhões	Entroncamento GO-147	56,43	66,9	10,47	25.540.497,25	PAV	TSD	11.534.088,56	80	83,7596	1.074.994,44
GO-010/330	010EGO0090	Entroncamento GO-147	Entroncamento GO-139(A)(sentido Silvânia)	66,9	72,34	5,44	9.634.402,95	PAV	TSD	6.904.013,15	80	43,5438	558.852,88
GO-010/139/330	010EGO0110	Entroncamento GO-139(A)(sentido Silvânia)	Entroncamento BR-457(B)/GO-139(B)/330(B) Início perímetro urbano(Vianópolis)	72,34	85,02	12,68	29.625.509,41	PAV	TSD	21.737.095,39	80	101,4646	1.302.224,54
GO-010	010EGO0130	Entroncamento BR-457(B)/GO-139(B)/330(B) Início perímetro urbano(Vianópolis)	Fim da duplicação	85,02	86,33	1,32	4.661.824,91	DUP	TSD	3.999.845,77	80	10,5348	135.206,84
GO-010	010EGO0140	Fim pista Dupla	Fim de Perímetro Urbano Vianópolis	86,33	93,16	6,84	12.100.270,30	PAV	TSD+MICRO	4.198.793,79	80	54,6885	701.887,90
GO-010	010EGO0150	Fim perímetro urbano(Vianópolis)	Quilombo	93,16	118,76	25,57	57.932.263,49	PAV	TSD+MICRO	49.705.882,07	80	204,5703	2.625.512,09
GO-010	010EGO0160	Quilombo	Entroncamento GO-404	118,76	138,63	20,16	48.041.829,28	PAV	TSD+MICRO	41.219.889,52	80	161,2886	2.070.022,42
GO-010	010EGO0170	Entroncamento GO-404	Entroncamento GO-425 Início perímetro urbano(Luziânia)	138,63	184,72	45,76	100.668.840,57	PAV	TSD+MICRO	34.932.087,68	80	366,0599	4.328.024,52
GO-010	010EGO0190	Entroncamento GO-425 Início perímetro urbano(Luziânia)	Início Duplicação	184,72	188,95	4,22	7.475.647,60	PAV	TSD+MICRO	2.594.049,72	80	33,7870	399.473,16
GO-010	010EGO0200	Início Duplicação	Entroncamento BR-040(A)/050(A)	188,95	193,33	4,38	15.495.788,17	DUP	TSD+MICRO	5.377.038,50	80	35,0175	414.021,08
GO-010	010EGO0230	Entroncamento BR-040(B)/050(B)	Entroncamento GO-436(A)	196,89	227,33	30,44	72.935.868,63	PAV	TSD	25.308.746,41	80	243,5095	2.879.079,06
GO-010/436	010EGO0240	Entroncamento GO-436(A)	Entroncamento GO-436(B)	227,33	227,72	0,39	695.820,11	PAV	TSD	241.449,58	80	3,1448	37.182,26

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 709

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-010	010EGO0260	Entroncamento GO-436(B)	Entroncamento BR-251	227,72	253,66	25,80	2.369.466,77	LEN		1.860.031,41	-	-	-
GO-010	010EGO0265	Bounduelle	Entroncamento BR-251	251,56	253,66	2,10	193.094,15	LEN		151.578,91	-	-	-
GO-020	020EGO0010	Entroncamento BR-153/352(A)(Goiânia)	Autódromo Internacional de Goiânia	0	4,4	4,40	16.876.943,55	DUP	CBUQ	10.502.619,86	80	35,2198	452.020,66
GO-020	020EGO0012	Autódromo Internacional de Goiânia	Entroncamento GO-536	4,4	10,46	6,06	23.216.380,33	DUP	CBUQ	19.919.654,33	80	48,4493	621.811,85
GO-020	020EGO0015	Entroncamento GO-536	Entroncamento GO-414	10,46	27,89	17,43	91.155.003,69	DUP	CBUQ	46.985.208,57	80	139,4570	1.789.830,25
GO-020	020EGO0020	Entroncamento GO-414	Entroncamento GO-147(A)/219(A)(Bela Vista de Goiás)	27,89	44,51	16,62	87.965.743,52	DUP	CBUQ	45.912.620,26	80	132,9909	1.706.842,91
GO-020/147/219	020EGO0025	Entroncamento GO-147(A)/219(A)(Bela Vista de Goiás)	Entroncamento GO-219(B)(Bela Vista de Goiás)	44,51	45,11	0,60	2.317.369,94	DUP	CBUQ	1.988.303,41	80	4,8360	62.066,87
GO-020/147	020EGO0027	Entroncamento GO-219(B)(Bela Vista de Goiás)	Entroncamento GO-147(B)	45,11	51,76	6,65	25.480.240,24	DUP	CBUQ	21.862.046,13	80	53,1737	682.445,54
GO-020	020EGO0030	Entroncamento GO-147(B)	Início Perímetro Urbano Cristianópolis	51,76	83,48	31,72	79.796.583,62	PAV	CBUQ	68.465.468,75	80	253,7886	3.257.194,30
GO-020	020EGO0035	Início Perímetro Urbano Cristianópolis	Entroncamento GO-139(A)	83,48	86,04	2,55	4.880.457,13	PAV	CBUQ	1.693.518,63	80	20,3696	261.429,74
GO-020/139	020EGO0040	Entroncamento GO-139(A)	Entroncamento GO-139(B)	86,04	88,73	2,69	5.164.177,73	PAV	CBUQ	4.430.864,49	80	21,5538	276.627,70
GO-020	020EGO0045	Entroncamento GO-139(B)	Entroncamento GO-552(sentido Sto Antônio da Esperança)	88,73	103,03	14,30	34.701.401,63	PAV	CBUQ	29.773.802,60	80	114,3744	1.467.912,66
GO-020	020EGO0047	Entroncamento GO-552(sentido Sto Antônio da Esperança)	Santa Cruz de Goiás	103,03	117,96	14,93	35.960.337,20	PAV	CBUQ	30.853.969,32	80	119,4290	1.532.785,67
GO-020	020EGO0050	Santa Cruz de Goiás	Palmelo	117,96	124,22	6,26	11.991.587,02	PAV	CBUQ	10.288.781,66	80	50,0495	642.349,13
GO-020	020EGO0060	Palmelo	Entroncamento GO-330(A)/309(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)	124,22	138,4	14,18	34.471.922,73	PAV	CBUQ	29.576.909,70	80	113,4530	1.456.087,60
GO-020/309/330	020EGO0063	Entroncamento GO-330(A)/309(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)	Fim duplicação(Pires do Rio)	138,4	139,1	0,70	2.685.666,69	DUP	CBUQ	931.926,34	80	5,6046	71.931,08
GO-020/309/330	020EGO0065	Fim duplicação(Pires do Rio)	Entroncamento GO-309(B)Fim perímetro urbano	139,1	141,45	2,35	4.505.638,06	PAV	CBUQ	1.081.353,13	80	18,8053	241.351,93
GO-020	020EGO0067	Entroncamento GO-330	Entroncamento GO-309			3,70	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-20	020EGO0068	Entroncamento GO-309	Final do Anél Viário Pires do Rio			3,83	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-020/330	020EGO0070	Entroncamento GO-309(B)Fim perímetro urbano	Entroncamento BR-352(B)/GO-330(B)	141,45	149,94	8,49	16.268.807,25	PAV	CBUQ	13.958.636,62	80	67,9014	871.465,49

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 710

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-020	020EGO0080	Entroncamento BR-352(B)/GO-330(B)	Entroncamento GO-307	149,94	200,4	50,46	109.179.288,26	PAV	TSD	60.887.422,10	80	403,6670	2.987.087,41
GO-020	020EGO0090	Entroncamento GO-307	Entroncamento BR-050(A)	200,4	217,56	17,16	42.561.997,48	PAV		33.766.952,27	80	137,3082	1.016.063,87
GO-020	020EGO0100	Entroncamento BR-050(B)	Div.GO/MG	226,31	257,1	30,79	2.827.516,50	LEN		2.219.600,46	-	-	-
GO-040	040EGO0003	Entroncamento BR-060	Início duplicação	0	0,6	0,60	1.059.334,69	PAV		140.891,51	80	4,7878	101.633,03
GO-040	040EGO0007	Início duplicação	Viaduto Contorno de Goiânia	0,6	7,8	7,20	25.504.680,93	DUP		4.301.971,45	80	57,6356	1.223.465,03
GO-040	040EGO0010	Viaduto Contorno de Goiânia	Fim duplicação	7,8	17,82	10,03	52.389.179,63	DUP	CBUQ	38.550.577,83	80	80,2192	1.702.860,39
GO-040	040EGO0013	Fim duplicação	Entroncamento GO-531	17,82	18,73	0,91	1.743.589,70	PAV	CBUQ	605.025,63	80	7,2772	154.478,40
GO-040	040EGO0015	Entroncamento GO-531	Entroncamento GO-219(A)	18,73	25,37	6,65	12.739.695,39	PAV	CBUQ	4.420.674,30	80	53,1719	1.128.710,33
GO-040/219	040EGO0020	Entroncamento GO-219(A)	Início perímetro urbano(Aragoiânia)	25,37	29,32	3,95	7.573.942,91	PAV	CBUQ	5.508.731,66	80	31,6115	671.035,48
GO-040/219	040EGO0025	Início perímetro urbano(Aragoiânia)	Entroncamento GO-319(A)	29,32	31,03	1,71	6.565.483,73	DUP	CBUQ	5.633.185,04	80	13,7012	290.844,05
GO-040/219/319	040EGO0030	Entroncamento GO-319(A)	Entroncamento GO-219(B)/319(B)	31,03	35,87	4,83	8.551.751,68	PAV	TSD+MICRO	6.918.367,11	80	38,6506	820.458,73
GO-040	040EGO0040	Entroncamento GO-219(B)/319(B)	Oloana	35,87	57,8	21,93	51.270.229,29	PAV	TSD+MICRO	43.511.526,00	80	175,4164	2.899.717,51
GO-040	040EGO0045	Oloana	Entroncamento GO-217(Cromínia)	57,8	78,18	20,38	48.446.023,46	PAV	TSD+MICRO	39.667.604,01	80	163,0574	2.695.416,31
GO-040	040EGO0055	Entroncamento GO-217(Cromínia)	Entroncamento GO-215(A)	78,18	105,7	27,52	61.501.146,39	PAV	TSD+MICRO	36.293.425,51	80	220,1881	3.639.815,37
GO-040/215	040EGO0070	Entroncamento GO-215(A)	Início perímetro urbano(Pontalina)	105,7	109	3,30	5.841.613,88	PAV	TSD	776.934,65	80	26,4018	436.434,92
GO-040/215	040EGO0075	Início perímetro urbano(Pontalina)	Entroncamento GO-215(B)Fim perímetro urbano(Pontalina)	109	109,83	0,83	2.926.556,03	DUP	TSD	389.231,95	80	6,6134	109.323,49
GO-040	040EGO0080	Entroncamento GO-215(B)Fim perímetro urbano(Pontalina)	Fim perímetro urbano(Pontalina)	109,83	113,2	3,37	6.465.598,45	PAV	CBUQ	5.195.629,48	80	26,9856	446.084,53
GO-040	040EGO0082	Fim perímetro urbano(Pontalina)	Início perímetro urbano(Aloândia)	113,2	136,67	23,03	53.279.658,30	PAV	TSD	18.488.041,43	80	184,2099	3.045.078,30
GO-040	040EGO0085	Início perímetro urbano(Aloândia)	Entroncamento GO-213(A)	136,67	137,04	0,81	2.869.019,02	DUP	TSD	2.461.618,32	80	6,4834	107.174,16
GO-040/213	040EGO0087	Entroncamento GO-213(A)	Entroncamento GO-213(B)	137,04	137,39	0,34	1.213.027,37	DUP	TSD	1.040.777,48	80	2,7412	45.313,46

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-040	040EGO0089	Entroncamento GO-213(B)	Fim perímetro urbano(Aloândia)	137,39	137,94	0,56	2.138.814,41	DUP	CBUQ	1.835.102,76	80	4,4634	73.782,19
GO-040	040EGO0090	Fim perímetro urbano(Aloândia)	Entroncamento GO-320(A)	137,94	148,73	10,79	26.134.570,06	PAV	TSD	13.508.959,27	80	86,3344	1.427.149,16
GO-040/320	040EGO0110	Entroncamento GO-320(A)	Entroncamento GO-320(B)	148,73	161,4	12,66	31.441.374,15	PAV	CBUQ	23.021.631,97	80	101,2853	1.674.293,82
GO-040	040EGO0130	Entroncamento GO-320(B)	Entroncamento GO-210	161,4	170,5	9,12	16.151.179,56	PAV	TSD	2.148.106,88	80	72,9971	1.206.676,58
GO-040	040EGO0140	Entroncamento GO-210	Entroncamento GO-423	170,5	181,92	11,41	27.277.673,32	PAV	TSD	3.627.930,55	80	91,2888	1.509.046,90
GO-040	040EGO0150	Entroncamento GO-423	Entroncamento BR-452(A)(sentido Bom Jesus de Goiás)	181,92	204,6	22,68	52.640.544,36	PAV	TSD	7.001.192,40	80	181,4131	2.998.845,21
GO-040	040EGO0170	Entroncamento BR-452(B)	Início perímetro urbano(Inaciolândia)	208,86	253,69	44,83	4.116.983,12	LEN		3.231.831,75	-	-	-
GO-040	040EGO0175	Início perímetro urbano(Inaciolândia)	Entroncamento BR-483/GO-206(Inaciolândia)	253,69	254,46	0,77	1.371.622,90	PAV	TSD	475.953,15	80	6,1992	102.475,81
GO-050/060	050EGO0010	Entroncamento GO-060(A)/070(Entroncamento Av. Castelo Branco)(Goiânia)	Entroncamento GO-469Início perímetro urbano(Trindade)	0	16,23	16,23	86.397.356,31	DUP	CBUQ	74.128.931,71	80	129,8111	2.755.575,68
GO-050/060	050EGO0020	Entroncamento GO-469Início perímetro urbano(Trindade)	Entroncamento GO-060(B)(Trindade)	16,23	18,33	2,10	8.047.861,43	DUP	CBUQ	4.848.836,51	80	16,7947	356.511,83
GO-050	050EGO0025	Entroncamento GO-060(B)(Trindade)	Fim perímetro urbano(Trindade)	18,33	21,5	3,17	5.611.331,01	PAV	TSD	2.536.262,70	80	25,3610	538.353,51
GO-050	050EGO0030	Fim perímetro urbano(Trindade)	Entroncamento GO-219	21,5	35,78	14,35	32.700.188,84	PAV	TSD+MICRO	25.030.892,56	80	114,7906	2.436.726,41
GO-050	050EGO0050	Entroncamento GO-219	Início perímetro urbano(Campestre de Goiás)	35,78	45,55	9,77	17.296.077,36	PAV	TSD+MICRO	13.709.797,98	80	78,1716	1.659.393,10
GO-050	050EGO0060	Início perímetro urbano(Campestre de Goiás)	Fim perímetro urbano(Campestre de Goiás)	45,55	46,32	0,77	1.365.169,88	PAV	TSD	473.713,95	80	6,1700	130.974,99
GO-050	050EGO0070	Fim perímetro urbano(Campestre de Goiás)	Entroncamento GO-154	46,32	48,33	2,01	3.565.828,39	PAV	TSD	474.255,18	60	12,0871	256.580,33
GO-050	050EGO0080	Entroncamento GO-154	Entroncamento GO-156(A)	48,33	69,49	21,16	49.876.620,24	PAV	TSD	24.449.519,24	60	126,9884	2.395.521,14
GO-050/156	050EGO0083	Entroncamento GO-156(A)	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	69,49	72,25	2,76	4.887.881,66	PAV		4.193.802,46	60	16,5685	312.549,79
GO-050/156	050EGO0085	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	Entroncamento GO-408(Palmeiras de Goiás)	72,25	76,2	3,95	13.975.015,25	DUP		11.990.563,09	60	23,6856	446.807,88
GO-050/156	050EGO0090	Entroncamento GO-408(Palmeiras de Goiás)	Entroncamento GO-156(B)	76,2	77,6	1,40	2.471.411,14	PAV	TSD	2.120.470,76	60	8,3774	158.031,45
GO-050	050EGO0100	Entroncamento GO-156(B)	Entroncamento GO-567	77,6	78,13	0,53	940.002,37	PAV	TSD	806.522,03	60	3,1863	60.107,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 712

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-050	050EGO0110	Entroncamento GO-567	Entroncamento GO-162(A) - Início perímetro urbano(Palminópolis)	78,13	103,16	25,03	2.298.658,74	LEN		1.804.447,11	-	-	-
GO-050/162	050EGO0120	Entroncamento GO-162(A) - Início perímetro urbano(Palminópolis)	Entroncamento GO-162(B)	103,16	103,75	0,59	1.047.544,47	PAV		898.793,15	80	4,7345	89.311,98
GO-050	050EGO0135	Entroncamento GO-162(B)	Fim perímetro urbano(Palminópolis)	103,75	104,62	0,87	1.532.068,92	PAV		1.314.515,14	80	6,9244	130.621,77
GO-050	050EGO0150	Fim perímetro urbano(Palminópolis)	Entroncamento GO-164(A)	104,62	135,05	30,43	2.794.001,02	LEN		2.193.290,80	-	-	-
GO-050/164	050EGO0170	Entroncamento GO-164(A)	Entroncamento GO-445(São João da Paraúna)	135,05	135,96	0,89	1.712.406,34	PAV	CBUQ	1.469.244,64	80	7,1471	134.823,59
GO-050/164	050EGO0175	Entroncamento GO-445(São João da Paraúna)	Entroncamento GO-320(A)	135,96	147,34	11,37	28.872.856,68	PAV	CBUQ	24.772.911,03	80	90,9726	1.716.115,67
GO-050/164/320	050EGO0190	Entroncamento GO-320(A)	Início perímetro urbano(Paraúna)	147,34	152,38	5,09	9.765.651,38	PAV	CBUQ	8.378.928,89	80	40,7591	768.883,03
GO-050/164/320	050EGO0193	Início perímetro urbano(Paraúna)	Entroncamento GO-164(B)/320(B)(Paraúna)	152,38	153,49	1,05	3.723.347,59	DUP		3.194.632,23	80	8,4140	158.723,36
GO-050	050EGO0197	Entroncamento GO-164(B)/320(B)(Paraúna)	Fim duplicação	153,49	156,21	2,74	10.518.188,70	DUP	CBUQ	5.306.426,20	80	21,9500	414.066,43
GO-050	050EGO0199	Fim duplicação	Entroncamento GO-444	156,21	157,55	1,34	2.569.257,80	PAV	CBUQ	2.204.423,19	80	10,7234	202.286,43
GO-050	050EGO0200	Entroncamento GO-444	Entroncamento GO-411	157,55	164,05	6,50	11.506.394,47	PAV		9.872.486,45	80	52,0044	981.016,98
GO-050	050EGO0210	Entroncamento GO-411	Entroncamento GO-405	164,05	178,68	14,63	33.219.569,36	PAV	TSD	28.502.390,51	80	117,0416	2.207.885,33
GO-050	050EGO0230	Entroncamento GO-405	Entroncamento GO-174(A)	178,68	251,89	73,21	150.377.304,07	PAV	TSD	129.023.726,90	80	585,7185	7.154.827,15
GO-050/174	050EGO0250	Entroncamento GO-174(A)	Entroncamento GO-174(B)(sentido Montividiu)	251,89	269,9	18,01	44.107.297,20	PAV	TSD+MICRO	15.305.232,13	80	144,0706	1.759.889,73
GO-050	050EGO0270	Entroncamento GO-174(B)(sentido Montividiu)	Entroncamento GO-220	269,9	285,79	15,89	40.241.775,50	PAV	TSD	20.578.360,28	80	127,1546	1.553.253,06
GO-050	050EGO0280	Entroncamento GO-220	Início pavimentação 050EGO0290	285,79	335,28	49,49	4.544.346,51	LEN		3.567.312,01	-	-	-
GO-050	050EGO0290	Início pavimentação	Entroncamento GO-184(A)	335,28	343,7	8,42	14.898.196,60	PAV		12.782.652,68	80	67,3341	493.148,68
GO-050/184	050EGO0310	Entroncamento GO-184(A)	Início perímetro urbano(Jataí)	343,7	359,06	15,36	39.258.063,06	PAV		33.683.418,10	80	122,8497	899.740,48
GO-050/184	050EGO0313	Início perímetro urbano(Jataí)	Entroncamento BR-158(A)	359,06	360,52	1,46	2.576.792,14	PAV		2.210.887,65	80	11,6461	85.295,00
GO-050	050EGO0380	Entroncamento BR-364(B)	Fim do Pavimento	407,83	437,378	29,55	65.202.114,49	PAV		22.625.133,73	80	236,3840	1.349.038,76

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-050	050EGO0385	Fim do Pavimento	Entroncamento GO-306(A)	437,378	457,29	19,92	1.828.818,50	EOP		634.600,02	80	159,3227	909.251,58
GO-050	050EGO0390	Entroncamento GO-306(A)	Início pavimentação	457,28	466,02	8,74	802.290,60	EOP		278.394,84	80	69,8938	398.882,66
GO-050/306	050EGO0395	Início pavimentação	Entroncamento GO-306(B)	466,02	487,25	21,23	50.004.759,71	PAV		39.535.888,23	80	169,8786	969.493,59
GO-050	050EGO0410	Entroncamento GO-306(B)	Início perímetro urbano(Chapadão do Céu)	487,25	525,62	38,37	87.286.912,16	PAV	TSD	33.409.790,11	80	306,9259	1.751.620,14
GO-050	050EGO0415	Início perímetro urbano(Chapadão do Céu)	Entroncamento GO-206(A)(Chapadão do Céu)	525,62	526,55	0,93	3.301.029,65	DUP		2.832.283,44	80	7,4597	42.572,28
GO-050/206	050EGO0430	Entroncamento GO-206(A)(Chapadão do Céu)	Entroncamento GO-206(B)	526,55	534,84	8,29	15.895.192,67	PAV	CBUQ	13.248.643,09	60	49,7565	283.959,49
GO-050	050EGO0450	Entroncamento GO-206(B)	Div.GO/MS	534,84	563,91	29,07	68.547.162,94	PAV	CBUQ	44.021.694,08	60	174,4475	995.568,66
GO-060	060EGO0025	Entroncamento GO-050(B)(Trindade)	Fim duplicação(Trindade)	18,3	20,44	2,14	7.576.436,39	DUP		6.500.582,42	80	17,1213	363.443,28
GO-060	060EGO0030	Fim duplicação(Trindade)	Entroncamento GO-154(A)(Stª Bárbara de Goiás)	20,44	39,59	19,15	48.971.114,91	PAV	CBUQ	39.884.465,78	80	153,2178	3.252.442,54
GO-060/154	060EGO0040	Entroncamento GO-154(A)(Stª Bárbara de Goiás)	Entroncamento GO-154(B)(Stª Bárbara de Goiás)	39,59	41,55	1,96	3.753.649,56	PAV	CBUQ	3.220.631,33	80	15,6667	332.565,49
GO-060	060EGO0050	Entroncamento GO-154(B)(Stª Bárbara de Goiás)	Início perímetro Urbano(Claudinápolis)	41,55	48,82	7,27	13.938.885,85	PAV	CBUQ	11.959.564,06	80	58,1770	1.234.956,10
GO-060	060EGO0060	Início Perímetro Urbano	Entroncamento GO-326(Claudinápolis)	48,82	49,95	0,75	1.439.797,44	PAV	CBUQ	499.609,71	80	6,0093	127.563,04
GO-060	060EGO0070	Entroncamento GO-326(Claudinápolis)	Início Perímetro Urbano (Nazário)	49,95	59,46	9,52	18.242.787,15	PAV	CBUQ	15.102.386,20	80	76,1402	1.616.272,74
GO-060	060EGO0080	Início Perímetro Urbano Nazário	Entroncamento GO-156(A)(Nazário)	59,46	63,27	3,81	7.300.465,66	PAV	CBUQ	2.533.261,59	80	30,4701	646.805,97
GO-060/156	060EGO0090	Entroncamento GO-156(A)(Nazário)	Entroncamento GO-156(B)	63,27	72,11	8,84	16.938.380,84	PAV	CBUQ	14.533.130,76	80	70,6960	1.333.616,48
GO-060	060EGO0100	Entroncamento GO-156(B)	Início perímetro urbano Turvânia	72,11	89,42	17,31	45.344.253,16	PAV	CBUQ	38.905.369,21	80	138,5112	2.612.889,21
GO-060	060EGO0110	Entroncamento GO-162(Turvânia)	Fim do Perímetro Urbano Turvânia	90,56	91,89	1,39	2.668.453,99	PAV	CBUQ	2.289.533,53	80	11,1374	210.096,48
GO-060	060EGO0120	Fim do Perímetro Urbano de Turvânia	Início perímetro urbano(Firminópolis)	91,89	107,76	15,87	42.500.557,08	PAV	CBUQ	14.747.693,31	80	126,9803	972.646,20
GO-060	060EGO0125	Fim do Perímetro Urbano de Firminópolis	Entroncamento GO-164(A)Início perímetro urbano(Firminópolis)	107,76	108,89	0,94	1.808.021,23	PAV	CBUQ	627.383,37	80	7,5462	57.802,29
GO-060/164	060EGO0130	Entroncamento GO-164(A)Início perímetro urbano(Firminópolis)	Fim perímetro urbano(Firminópolis)	108,89	109,95	1,06	3.750.153,05	DUP	TSD	3.217.631,31	80	8,4746	64.914,05

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-060/164	060EGO0135	Fim perímetro urbano(Firminópolis)	Início perímetro urbano(São Luis de Montes Belos)	109,95	117,56	7,61	13.472.211,29	PAV		11.559.157,29	80	60,8892	466.400,09
GO-060/164	060EGO0140	Início perímetro urbano(São Luis de Montes Belos)	Entroncamento GO-164(B)(São Luis de Montes Belos)	117,56	120,23	2,67	9.447.996,99	DUP		8.106.381,41	80	21,3506	163.542,07
GO-060	060EGO0150	Entroncamento GO-164(B)(São Luis de Montes Belos)	Entroncamento GO-417	120,23	121,35	1,12	1.984.780,74	PAV	TSD	1.702.941,88	80	8,9704	68.711,95
GO-060	060EGO0170	Entroncamento GO-417	Entroncamento GO-444	121,35	155,28	33,93	79.249.638,74	PAV	TSD	67.996.190,04	80	271,4097	2.078.949,51
GO-060	060EGO0180	Entroncamento GO-444	Entroncamento GO-550	155,28	171,82	16,54	41.424.468,13	PAV	TSD	35.542.193,65	80	132,3302	1.013.625,45
GO-060	060EGO0185	Entroncamento GO-550	Entroncamento GO-418	171,82	177,34	5,52	9.776.757,81	PAV		8.388.458,20	80	44,1872	338.465,65
GO-060	060EGO0190	Entroncamento GO-418	Entroncamento GO-173 Início duplicação(Israelândia)	177,34	189,39	12,05	28.453.098,03	PAV	TSD	24.412.758,11	80	96,3832	738.277,85
GO-060	060EGO0200	Entroncamento GO-173 Início duplicação(Israelândia)	Fim duplicação(Israelândia)	189,39	190,04	0,65	2.305.506,19	DUP	TSD	1.978.124,31	80	5,2100	39.907,64
GO-060	060EGO0210	Fim duplicação(Israelândia)	Entroncamento GO-320 Início perímetro urbano(Iporá)	190,04	213,89	23,85	54.786.893,41	PAV		47.007.154,55	80	190,8058	1.461.537,73
GO-060	060EGO0220	Entroncamento GO-320 Início perímetro urbano(Iporá)	Início da duplicação(Iporá)	213,89	214,5	0,61	1.081.333,50	PAV	TSD	927.784,14	80	4,8872	37.435,13
GO-060	060EGO0223	Início da duplicação(Iporá)	Fim da duplicação(Iporá)	214,5	216,74	2,24	7.941.613,86	DUP		6.813.904,69	80	17,9465	137.467,02
GO-060	060EGO0225	Fim da duplicação(Iporá)	Entroncamento GO-174(A) Fim perímetro urbano(Iporá)	216,74	219,1	2,37	4.198.951,07	PAV		1.457.036,02	80	18,9776	117.325,41
GO-060/174	060EGO0230	Entroncamento GO-174(A) Fim perímetro urbano(Iporá)	Entroncamento GO-174(B)	219,1	225,23	6,13	11.758.886,21	PAV	CBUQ	4.080.333,51	80	49,0783	303.416,53
GO-060	060EGO0240	Entroncamento GO-174(B)	Rio Caiapó	225,23	261,73	36,50	89.132.445,71	PAV	CBUQ	76.475.638,42	60	219,0182	1.354.036,45
GO-060	060EGO0242	Rio Caiapó	Entroncamento GO-475	261,73	272,81	11,08	28.285.219,40	PAV	CBUQ	9.814.971,13	60	66,4599	410.874,98
GO-060	060EGO0245	Entroncamento GO-475	Início Perímetro Urbano (Arenópolis)	272,81	276,77	3,97	7.608.018,26	PAV	CBUQ	2.639.982,34	60	23,8153	147.233,24
GO-060	060EGO0246	Início Perímetro Urbano (Arenópolis)	Entroncamento GO-471(Arenópolis)	276,77	278,26	1,48	2.835.998,44	PAV	CBUQ	984.091,46	60	8,8775	54.883,31
GO-060	060EGO0250	Entroncamento GO-471(Arenópolis)	Entroncamento GO-472	278,26	295,36	17,10	44.915.073,21	PAV	CBUQ	38.537.132,82	60	102,5782	634.169,15
GO-060	060EGO0260	Entroncamento GO-472	Entroncamento BR-158/GO-594	295,36	309,06	13,69	33.493.247,83	PAV	CBUQ	11.622.157,00	60	82,1427	507.830,77
GO-060	060EGO0270	Entroncamento BR-158/GO-594	Entroncamento GO-594	309,06	311,16	2,10	8.051.190,81	DUP	CBUQ	2.793.763,21	60	12,6013	77.904,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-060	060EGO0280	Entroncamento GO-594	Entroncamento GO-188	311,16	312,37	1,21	2.328.063,18	PAV	CBUQ	807.837,93	60	7,2875	45.053,56
GO-070	070EGO0017	Entroncamento BR-060(B)	Entroncamento GO-469	0,75	13,11	12,36	61.683.462,37	DUP	CBUQ	13.484.004,87	80	98,8777	2.098.933,56
GO-070	070EGO0020	Entroncamento GO-469	Entroncamento GO-441(Goianira)	13,11	22,09	8,95	34.305.084,25	DUP	CBUQ	7.748.660,90	80	71,5899	1.519.679,31
GO-070	070EGO0030	Entroncamento GO-441(Goianira)	Entroncamento GO-420(sentido Brazabrantes)	22,09	25,46	3,37	12.912.469,18	DUP	CBUQ	1.717.358,40	80	26,9465	572.008,86
GO-070	070EGO0050	Entroncamento GO-420(sentido Brazabrantes)	Entroncamento GO-523(sentido Caturaí)	25,46	31,14	5,68	21.760.350,73	DUP	CBUQ	8.429.959,87	80	45,4108	963.960,75
GO-070	070EGO0070	Entroncamento GO-523(sentido Caturaí)	Entroncamento GO-222(A)	31,14	35,96	4,82	18.487.633,10	DUP	CBUQ	12.594.700,05	80	38,5811	818.982,79
GO-070/222	070EGO0080	Entroncamento GO-222(A)	Entroncamento GO-222(B)(Inhumas)	35,96	42,24	6,28	24.064.477,12	DUP	CBUQ	9.015.575,87	80	50,2192	1.066.031,14
GO-070	070EGO0090	Entroncamento GO-222(B)(Inhumas)	Entroncamento GO-154(A) Início perímetro urbano(Itauçú)	42,24	60,31	18,04	93.569.510,91	DUP	CBUQ	13.622.148,82	80	144,3523	3.064.249,99
GO-070/154	070EGO0110	Entroncamento GO-154(A) Início perímetro urbano(Itauçú)	Fim perímetro urbano(Itauçú)	60,31	61,99	1,68	6.450.849,53	DUP	CBUQ	857.962,99	80	13,4620	285.765,88
GO-070/154	070EGO0115	Fim perímetro urbano(Itauçú)	Entroncamento GO-154(B)(sentidoTaquaral de Goiás)	61,99	70,84	8,85	33.917.459,83	DUP	CBUQ	19.125.207,66	80	70,7809	1.502.507,96
GO-070	070EGO0130	Entroncamento GO-154(B)(sentidoTaquaral de Goiás)	Entroncamento GO-566	70,84	85,46	14,62	70.707.375,25	DUP	CBUQ	22.551.982,99	80	116,9933	2.483.484,99
GO-070	070EGO0135	Entroncamento GO-566	Entroncamento BR-070(A)	85,46	89,46	4,00	15.343.415,34	DUP	CBUQ	5.748.295,48	80	32,0195	679.697,23
GO-070	070EGO0150	Entroncamento BR-070(A)	Entroncamento GO-156(A)(Itaberaí)	89,46	92,35	2,89	11.085.251,84	DUP	CBUQ	2.660.460,44	80	23,1334	491.065,05
GO-070/156	070EGO0160	Entroncamento GO-156(A)(Itaberaí)	Fim perímetro urbano(Itaberaí)	92,35	92,71	0,36	1.281.269,72	DUP	TSD	444.600,59	80	2,8954	23.005,80
GO-070/156	070EGO0170	Fim perímetro urbano(Itaberaí)	Entroncamento GO-156(B)/522	92,71	94,59	1,88	6.644.002,02	DUP	TSD	2.305.468,70	80	15,0142	119.296,18
GO-070	070EGO0190	Entroncamento GO-156(B)/522	Entroncamento GO-164(A)	94,59	117,05	22,46	104.496.151,55	DUP	TSD	36.260.164,59	80	179,6956	1.427.785,65
GO-070/164	070EGO0210	Entroncamento GO-164(A)	Entroncamento GO-164(B)(Goiás)	117,05	129,63	12,58	58.857.353,43	DUP	TSD	20.423.501,64	80	100,6115	799.416,41
GO-070	070EGO0230	Entroncamento GO-164(B)(Goiás)	Entroncamento GO-554(Uvá)	129,63	166,97	37,35	85.447.559,64	PAV	TSD	29.650.303,19	80	298,7979	2.374.122,96
GO-070	070EGO0240	Entroncamento GO-554(Uvá)	Entroncamento GO-432(Itapirapuã)	166,97	187,77	20,81	49.227.444,53	PAV	TSD	17.081.923,25	80	166,4769	1.322.755,88
GO-070	070EGO0245	Entroncamento GO-432(Itapirapuã)	Entroncamento BR-070(B)	187,77	188,18	0,42	740.051,54	PAV		256.797,89	80	3,3447	26.575,95

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 716

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-070	070EGO0250	Entroncamento BR-070(B)	Águas de São João	188,18	208,62	20,45	48.572.741,59	PAV	TSD	16.854.741,33	40	81,8059	649.995,67
GO-070	070EGO0270	Águas de São João	Entroncamento GO-230	208,62	217,67	9,05	16.023.505,50	PAV	TSD	5.560.156,41	60	54,3150	431.564,36
GO-070	070EGO0290	Entroncamento GO-230	Início perímetro urbano(Matrinchã)	217,67	242,53	24,86	56.640.515,45	PAV	TSD	19.654.258,86	60	149,1881	1.185.385,73
GO-070	070EGO0295	Início perímetro urbano(Matrinchã)	Entroncamento GO-449	242,53	243,65	1,15	4.057.206,55	DUP	TSD	1.407.850,67	80	9,1685	72.849,05
GO-070	070EGO0310	Entroncamento GO-449	Fím perimetro urbano(Matrichã)	243,65	244,02	0,37	663.712,00	PAV	TSD	230.308,06	80	2,9997	13.937,18
GO-070	070EGO0320	Fím perimetro urbano(Matrichã)	Entroncamento BR-251/GO-530	244,02	308,8	64,78	5.948.634,85	LEN		4.669.678,35	-	-	-
GO-080	080EGO0006	Entroncamento BR-060 (Av. Perimetral Norte(Goiânia))	Início duplicação	0	1,49	1,49	5.693.958,81	DUP	CBUQ	1.975.803,71	80	11,8825	140.489,84
GO-080	080EGO0010	Início duplicação	Fim do Perímetro urbano	1,49	8,48	7,00	26.824.991,78	DUP	CBUQ	9.308.272,15	80	55,9800	661.866,16
GO-080	080EGO0020	Fim do Perímetro Urbano	Entroncamento GO-466(sentido Vila Rica)	8,48	19,14	10,64	54.832.150,48	DUP	CBUQ	19.026.756,22	80	85,1235	1.006.438,67
GO-080	080EGO0030	Entroncamento GO-466(sentido Vila Rica)	Entroncamento GO-222(A)Início perímetro urbano(Nerópolis)	19,14	24,49	5,34	20.475.849,69	DUP	CBUQ	7.105.119,84	80	42,7302	505.210,67
GO-080/222	080EGO0035	Entroncamento GO-222(A)Início perímetro urbano(Nerópolis)	Entroncamento GO-222(B)(Nerópolis)	24,49	26	1,50	5.746.226,99	DUP	CBUQ	1.993.940,77	80	11,9916	141.779,47
GO-080	080EGO0040	Entroncamento GO-222	Entroncamento GO-433	26	29,29	3,30	12.644.539,81	DUP	CBUQ	4.387.655,31	80	26,3874	311.984,93
GO-080	080EGO0050	Fim perímetro urbano(Nerópolis)	Entroncamento GO-433	27,22	29,29	2,07	7.951.578,41	DUP	CBUQ	2.759.197,71	80	16,5938	196.193,19
GO-080	080EGO0060	Entroncamento GO-433	Entroncamento GO-420	29,29	35,31	6,02	23.065.860,46	DUP	CBUQ	8.003.853,58	80	48,1352	569.115,28
GO-080	080EGO0070	Entroncamento GO-420	Entroncamento GO-451	35,31	41,99	6,68	25.615.800,89	DUP	CBUQ	8.888.682,91	80	53,4565	632.031,20
GO-080	080EGO0090	Entroncamento GO-451	Entroncamento GO-416(sentido Damolândia)	41,99	45,06	3,07	11.751.222,39	DUP	CBUQ	4.077.674,17	80	24,5231	289.943,67
GO-080	080EGO0110	Entroncamento GO-416(sentido Damolândia)	Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	45,06	63,32	18,27	94.445.325,45	DUP	CBUQ	32.772.527,93	80	146,1280	3.101.943,19
GO-080	080EGO0112	Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entroncamento GO-330	63	64,1	0,54	2.075.055,46	DUP	CBUQ	720.044,24	80	4,3303	91.922,78
GO-080	080EGO0115	Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entroncamento GO-330(A)Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	64,1	65,08	0,98	3.767.041,56	DUP	CBUQ	3.232.121,66	80	7,8613	166.876,00
GO-080/330	080EGO0120	Entroncamento GO-330(A)Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entroncamento GO-330(B)	65,08	66,59	1,19	4.580.529,83	DUP	CBUQ	3.930.094,59	80	9,5589	202.912,68

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-080	080EGO0140	Entroncamento GO-330(B)	Início Perímetro Urbano (São Francisco de Goiás)	66,59	83,89	17,31	90.661.059,35	DUP	CBUQ	77.787.188,92	80	138,4556	2.939.076,41
GO-080	080EGO0145	Início Perímetro Urbano São Francisco de Goiás	Entroncamento GO-529(São Francisco de Goiás)	83,89	85,94	2,07	7.926.701,39	DUP	CBUQ	2.750.565,38	80	16,5419	351.144,57
GO-080	080EGO0150	Entroncamento GO-529(São Francisco de Goiás)	Entroncamento BR-153(A)	85,94	90,64	4,66	17.874.245,58	DUP	CBUQ	15.336.102,71	80	37,3010	791.810,36
GO-080	080EGO0230	Entroncamento BR-153(B)	Entroncamento GO-338(A)(Goianésia)	110,52	144,42	33,91	84.063.148,76	PAV	CBUQ	67.633.073,59	80	271,2626	1.903.018,70
GO-080/338	080EGO0235	Entroncamento GO-338(A)(Goianésia)	Início perímetro urbano(Goianésia)	144,42	162,48	18,07	46.831.437,66	PAV	CBUQ	40.181.373,52	80	144,5416	1.014.018,53
GO-080/338	080EGO0240	Início perímetro urbano(Goianésia)	Entroncamento BR-251(A)/GO-230(A)/338(B) (Contorno de Goianésia)	162,48	163,21	0,73	2.788.296,13	DUP	CBUQ	2.392.358,08	80	5,8188	40.821,12
GO-080/230	080EGO0245	Entroncamento BR-251(A)/GO-230(A)/338(B) (Contorno de Goianésia)	Entroncamento BR-251(B)/GO-230(B) (Goianésia)	163,21	165,8	2,59	9.947.739,88	DUP	CBUQ	8.535.160,81	80	20,7595	145.636,57
GO-080	080EGO0249	Entroncamento BR-251(B)/GO-230(B) (Goianésia)	Fim perímetro urbano(Goianésia)	165,8	167,92	2,12	8.136.781,97	DUP	CBUQ	6.981.358,93	80	16,9803	119.123,85
GO-080	080EGO0250	Fim perímetro urbano(Goianésia)	Entroncamento GO-565(Acesso sentido Mineradora Faina)	167,92	201,29	33,37	78.237.147,57	PAV	TSD	29.045.048,14	80	266,9356	1.872.662,47
GO-080	080EGO0265	Entroncamento GO-565(Acesso sentido Mineradora Faina)	Entroncamento BR-080(A)/GO-342(A)	201,29	209,15	7,86	13.908.372,61	PAV		2.901.204,47	80	62,8605	440.991,84
GO-080	080EGO0290	Entroncamento BR-080(B)/GO-342(B)(Barro Alto)	Início perímetro urbano(Barro Alto)	213,25	215,05	1,80	3.185.052,53	PAV		2.732.775,07	80	14,3952	100.988,25
GO-080	080EGO0295	Início perímetro urbano(Barro Alto)	Fim perímetro urbano(Barro Alto)	215,05	216,83	1,78	6.308.530,89	DUP		5.412.719,50	80	14,2561	100.012,08
GO-080	080EGO0300	Fim perímetro urbano(Barro Alto)	Santo Antônio da Laguna	216,83	229,49	12,66	1.162.903,12	LEN		912.878,95	-	-	-
GO-080	080EGO0310	Santo Antônio da Laguna	Entroncamento GO-237	229,49	279,05	49,56	4.551.429,78	LEN		3.572.872,38	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 718

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-108	108EGO0010	Div.GO/MG	Início perímetro urbano(Sitio D'Abadia)	0	15,49	15,49	1.422.467,04	LEN		1.116.636,63	-	-	-
GO-108	108EGO0015	Início perímetro urbano(Sitio D'Abadia)	Entroncamento GO-112	15,49	15,88	0,39	681.490,09	PAV	TSD	236.477,06	80	3,0801	11.410,46
GO-108	108EGO0018	Entroncamento GO-112	Fim perímetro urbano(Sitio D'Abadia)	15,88	16,35	0,47	837.756,04	PAV	TSD	718.794,68	80	3,7863	14.026,89
GO-108	108EGO0020	Fim perímetro urbano(Sitio D'Abadia)	Damianópolis	16,35	45,86	29,51	65.136.995,70	PAV	TSD	44.958.616,16	80	236,0990	874.654,84
GO-108	108EGO0030	Damianópolis	Entroncamento GO-236(A)(Mambaí)	45,86	60,65	14,79	33.514.718,74	PAV	TSD	20.961.811,00	80	118,3209	438.332,64
GO-108/236	108EGO0040	Entroncamento GO-236(A)(Mambaí)	Entroncamento GO-236(B)(Vila Nova)	60,65	72,94	12,29	28.896.997,87	PAV	TSD	14.963.622,60	80	98,3071	364.189,47
GO-108	108EGO0050	Entroncamento GO-236(B)(Vila Nova)	Barbosilândia	72,94	109,79	36,85	3.383.493,40	LEN		2.656.042,32	-	-	-
GO-108	108EGO0060	Barbosilândia	Entroncamento BR-020(A)	109,79	120,25	10,46	960.863,15	LEN		754.277,57	-	-	-
GO-108	108EGO0070	Entroncamento BR-020(B)	Entroncamento GO-446 Início perímetro urbano(Posse)	135,31	141,88	6,57	11.627.122,95	PAV	TSD	9.976.071,49	80	52,5501	194.677,58
GO-108	108EGO0080	Entroncamento GO-446 Início perímetro urbano(Posse)	Início duplicação	141,88	142,43	0,55	965.541,81	PAV	TSD	828.434,87	80	4,3639	16.166,45
GO-108	108EGO0081	Início duplicação	Fím duplicação	142,43	146,733	4,30	15.233.483,87	DUP	TSD	13.070.329,16	80	34,4247	127.530,16
GO-108	108EGO0082	Fím duplicação	Fim perímetro urbano(Posse)	146,733	147,46	0,73	1.291.650,63	PAV		1.108.236,24	40	2,9189	10.813,31
GO-108	108EGO0083	Fim perímetro urbano(Posse)	Entroncamento GO-453(A)(Guarani de Goiás)	147,46	179,97	32,51	76.681.663,86	PAV		63.914.166,83	40	130,0310	481.714,11
GO-108/453	108EGO0085	Entroncamento GO-453(A)(Guarani de Goiás)	Fim pavimentação	179,97	181,07	1,11	1.959.826,46	PAV		1.681.531,11	40	4,4288	16.407,08
GO-108/453	108EGO0090	Fim pavimentação	Entroncamento GO-453(B)	181,07	182,47	1,40	128.166,03	IMP		100.610,33	80	-	-
GO-108	108EGO0095	Entroncamento GO-453(B)	Terra Ronca	182,47	218,39	35,92	3.298.878,21	IMP		2.589.619,39	80	-	-
GO-108	108EGO0100	Terra Ronca	Entroncamento GO-110	218,39	254,14	35,75	3.282.462,84	IMP		2.576.733,33	80	-	-
GO-110	110EGO0005	Entroncamento GO-112 Início perímetro urbano(Iaciara)	Início Pista Dupla	0	0,62	0,62	1.104.080,90	PAV		383.116,07	80	4,9900	18.486,07
GO-110	110EGO0010	Início Pista Dupla	Fim Pista Dupla	0,62	1,42	0,80	2.849.715,91	DUP		2.445.056,25	80	6,4398	23.856,97
GO-110	110EGO0012	Fim Pista Dupla	Entroncamento GO-446	1,42	1,88	0,48	845.952,91	PAV		293.545,66	80	3,8234	14.164,13

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-110/446	110EGO0015	Entroncamento GO-446	Entroncamento GO-446 (Fim perímetro urbano laciara)	1,88	2,88	1,01	1.791.172,07	PAV	TSD	1.536.825,64	80	8,0954	29.990,31
GO-110	110EGO0020	Entroncamento GO-446 (Fim perímetro urbano laciara)	Água Quente	2,88	21,17	18,29	1.679.244,58	IMP		1.318.207,00	80	-	-
GO-110	110EGO0030	Água Quente	Entroncamento GO-453	21,17	26,72	5,55	509.733,88	IMP		400.141,10	80	-	-
GO-110	110EGO0050	Entroncamento GO-453	Entroncamento GO-108	26,72	82,81	56,09	5.150.271,71	IMP		4.042.963,29	80	-	-
GO-110	110EGO0070	Entroncamento GO-108	Início perímetro urbano(São Domingos)	82,81	97,81	15,00	1.377.737,18	IMP		1.081.523,69	80	-	-
GO-110	110EGO0075	Início perímetro urbano(São Domingos)	Entroncamento GO-558	97,81	99,16	1,35	4.770.444,47	DUP		1.655.344,23	80	10,7803	45.891,65
GO-110	110EGO0080	Entroncamento GO-558	Início Pista Dupla	99,16	99,91	0,76	1.345.096,52	PAV	TSD	466.748,49	80	6,0793	25.879,64
GO-110	110EGO0081	Início Pista Dupla	Fim Pista Dupla	99,91	100,65	0,75	2.645.341,01	DUP	TSD	917.933,33	80	5,9780	25.448,17
GO-110	110EGO0082	Fim `Pista dupla	Fim perímetro urbano(São Domingos)	100,65	101,27	0,62	1.091.988,34	PAV	TSD	378.919,95	80	4,9354	21.009,84
GO-110	110EGO0085	Fim perímetro urbano(São Domingos)	Entroncamento GO-463	101,27	104,7	3,43	6.068.972,86	PAV	TSD	2.105.933,58	80	27,4294	116.766,97
GO-110	110EGO0090	Entroncamento GO-463	Entroncamento GO-447(Divinópolis de Goiás)	104,7	116,56	11,87	28.120.859,86	PAV	TSD	9.757.938,37	80	94,9432	404.173,31
GO-110	110EGO0091	Entroncamento GO-447(Divinópolis de Goiás)	Início Pista Dupla	116,56	117,62	0,44	785.857,19	PAV	TSD	272.692,45	80	3,5518	15.119,88
GO-110	110EGO0092	Entroncamento GO-447(Divinópolis de Goiás)	Fim perímetro urbano(Divinópolis de Goiás)	117,06	119,57	0,63	1.122.898,65	PAV		389.645,83	80	5,0751	21.604,56
GO-110	110EGO0093	Entroncamento GO-447(Divinópolis de Goiás)	Fim perímetro urbano(Divinópolis de Goiás)	117,06	119,57	1,87	3.309.396,92	PAV		1.148.360,73	80	14,9572	63.672,76
GO-110	110EGO0095	Fim perímetro urbano(Divinópolis de Goiás)	Porteira	119,57	140,17	20,60	1.891.550,42	LEN		1.484.867,08	-	-	-
GO-110	110EGO0097	Porteira	Entroncamento GO-498	140,17	142,51	2,34	215.294,88	LEN		169.006,48	-	-	-
GO-110	110EGO0100	Entroncamento GO-498	Entroncamento GO-452	142,51	183,27	40,76	3.743.336,83	LEN		2.938.519,41	-	-	-
GO-110	110EGO0110	Entroncamento GO-452	Início perímetro urbano(Campos Belos)	183,27	191,36	8,09	14.327.323,42	PAV	TSD	4.971.581,23	80	64,7539	275.657,55
GO-110	110EGO0115	Início perímetro urbano(Campos Belos)	Entroncamento GO-118(Campos Belos)	191,36	192,81	1,45	5.133.592,08	DUP		1.781.356,45	80	11,6009	49.385,13
GO-112	112EGO0010	Entroncamento GO-108(Sítio D'Abadia)	Fim perímetro urbano(Sítio D'Abadia)	0	1,19	1,19	2.098.557,98	PAV	TSD	1.389.245,38	80	9,4847	35.137,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 720

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-112	112EGO0015	Fim perímetro urbano(Sítio D'Abadia)	Entroncamento BR-020(A)/GO-236(A)(Alvorada do Norte)	1,19	76,16	74,97	6.884.922,34	LEN		5.404.664,04	-	-	-
GO-112	112EGO0035	Entroncamento BR-020(B)/GO-236(B) (Simolândia)	Entroncamento GO-110(Iaciara)	77,3	125,73	48,29	105.254.086,20	PAV	TSD+MICRO	85.883.587,29	60	289,7413	1.073.378,64
GO-112	112EGO0050	Entroncamento GO-110(Iaciara)	Contorno de Iaciara	125,73	127,46	1,73	3.070.762,42	PAV	TSD+MICRO	1.065.554,56	40	6,9393	29.540,72
GO-112	112EGO0055	Contorno de Iaciara	Início Perímetro Urbano (Nova Roma)	127,46	191,29	63,83	133.393.994,31	PAV		46.287.716,02	40	255,3352	1.086.961,77
GO-112	112EGO0056	Início Perímetro Urbano Nova Roma	Entroncamento GO-114(Nova Roma)	191,29	191,75	0,45	797.618,40	PAV		276.773,59	40	1,8025	7.673,08
GO-112	112EGO0060	Entroncamento GO-114(Nova Roma)	Fim Perímetro Urbano Nova Roma	191,75	192,15	0,41	727.027,15	PAV		252.278,42	40	1,6429	6.994,00
GO-112	112EGO0062	Fim Perímetro Urbano (Nova Roma)	Rio Paraná	192,15	209,3	17,16	1.575.675,98	LEN		1.236.905,64	-	-	-
GO-112	112EGO0063	Rio Paraná	Prata	209,3	243,67	34,38	3.156.650,44	LEN		2.477.970,59	-	-	-
GO-112	112EGO0065	Prata	Entroncamento GO-447	243,95	246,98	3,03	278.027,67	LEN		218.251,72	-	-	-
GO-112	112EGO0070	Entroncamento GO-447	Entroncamento GO-118(A)	246,98	255,55	8,57	787.169,21	LEN		617.927,83	-	-	-
GO-112/118	112EGO0080	Entroncamento GO-118(A)	Entroncamento GO-118(B)(Monte Alegre de Goiás)	255,55	265,61	10,06	24.791.543,28	PAV	TSD+MICRO	8.602.665,52	80	80,5136	342.746,25
GO-112	112EGO0090	Entroncamento GO-118(B)(Monte Alegre de Goiás)	Div.GO/TO	265,61	290,86	25,25	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-114	114EGO0010	Entroncamento BR-020	Entroncamento GO-236(A)(Flores de Goiás)	0	55,18	55,18	117.725.659,46	PAV	TSD	101.008.615,81	80	441,4329	1.635.336,74
GO-114/236	114EGO0015	Entroncamento GO-236(A)(Flores de Goiás)	Fim perímetro urbano(Flores de Goiás)	55,18	55,85	0,67	1.193.260,83	PAV		1.023.817,79	80	5,3931	19.979,24
GO-114/236	114EGO0020	Fim perímetro urbano(Flores de Goiás)	Entroncamento GO-236(B)	55,85	57,68	1,83	3.241.702,01	PAV		1.124.870,60	80	14,6512	54.277,12
GO-114	114EGO0025	Entroncamento GO-236(B)	Entroncamento GO-239	57,68	103,18	45,50	4.178.595,94	LEN		3.280.197,81	-	-	-
GO-114	114EGO0030	Entroncamento GO-239	Entroncamento GO-241	103,18	165,67	62,49	5.738.354,55	LEN		4.504.608,32	-	-	-
GO-114	114EGO0035	Entroncamento GO-241	Início Perímetro Urbano (Nova Roma)	165,67	166,47	0,81	74.275,72	LEN		58.306,44	-	-	-
GO-114	114EGO0036	Início Perímetro Urbano Nova Roma	Fim Pista Dupla	166,47	166,88	0,41	1.452.812,96	DUP		504.126,10	80	3,2831	13.976,05
GO-114	114EGO0037	Fim Pista Dupla Nova Roma	Entroncamento GO-112(Nova Roma)	166,47	166,99	0,10	171.355,99	PAV		59.460,53	80	0,7745	3.296,89

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-116	116EGO0010	Entroncamento BR-020/030	Entroncamento GO-430(Formosa)	0	4,34	4,34	15.361.905,12	DUP	TSD	5.330.581,08	80	34,7149	82.480,58
GO-116	116EGO0012	Entroncamento GO-430(Formosa)	Entroncamento GO-458(Formosa)	4,34	7,42	3,08	5.453.193,36	PAV	TSD+MICRO	1.892.258,10	80	24,6463	58.558,18
GO-116	116EGO0013	Entroncamento GO-458(Formosa)	Entroncamento GO-484	7,42	29,92	22,50	52.317.638,33	PAV	TSD+MICRO	18.154.220,50	80	180,0000	427.669,20
GO-116	116EGO0015	Entroncamento GO-484	Entroncamento GO-524(sentido Salto do Itiquira)	29,92	33,53	3,61	6.382.134,74	PAV	TSD+MICRO	2.214.600,75	80	28,8448	68.533,45
GO-116	116EGO0020	Entroncamento GO-524(sentido Salto do Itiquira)	Entroncamento GO-485	33,53	125,27	91,74	8.424.385,06	LEN	TSD+MICRO	6.613.142,27	-	-	-
GO-116	116EGO0025	Entroncamento GO-485	Entroncamento GO-236(A)	125,27	139,183	13,13	1.205.676,91	LEN		946.456,37	-	-	-
GO-116/236	116EGO0030	Entroncamento GO-236(A)	Entroncamento GO-236(B)	139,183	167,573	28,39	2.607.106,63	LEN		2.046.578,70	-	-	-
GO-116	116EGO0040	Entroncamento GO-236(B)	Forte	167,573	183,853	16,28	1.494.708,95	LEN		1.173.346,53	-	-	-
GO-116	116EGO0050	Forte	Entroncamento GO-239	183,853	210,723	26,87	2.467.094,81	LEN		1.936.669,43	-	-	-
GO-118	118EGO0010	Entroncamento BR-010(A)(Div.DF/GO)	Entroncamento GO-430(A)	0	5,49	5,49	9.717.647,84	PAV	TSD+MICRO	3.372.023,80	80	43,9200	104.351,28
GO-118/430	118EGO0020	Entroncamento GO-430(A)	Entroncamento GO-430(B)(sentido Planaltina)	5,49	9,04	3,55	6.290.476,86	PAV	TSD+MICRO	2.182.795,47	80	28,4305	67.549,20
GO-118	118EGO0030	Entroncamento GO-430(B)(sentido Planaltina)	Final de Perímetro Urbano Planaltina	9,04	17,97	8,94	15.820.377,57	PAV	TSD+MICRO	5.489.671,02	80	71,5020	169.884,40
GO-118	118EGO0035	Final de Perímetro Urbano Planaltina	São Gabriel de Goiás	17,97	30,89	12,92	30.068.310,36	PAV	TSD+MICRO	10.433.703,69	80	103,3837	245.633,49
GO-118	118EGO0040	Início Perímetro Urbano São Gabriel de Goiás	Fim Perímetro Urbano São Gabriel de Goiás	30,89	32,75	1,86	3.294.361,20	PAV	TSD+MICRO	1.143.143,34	80	14,8892	35.375,93
GO-118	118EGO0045	Fim Perímetro Urbano São Gabriel de Goiás	Entroncamento GO-230	32,75	38,17	5,42	9.597.326,15	PAV	TSD+MICRO	3.330.272,17	80	43,3762	103.059,23
GO-118	118EGO0050	Entroncamento GO-230	Entroncamento GO-237	38,17	66,8	28,64	63.541.432,30	PAV	TSD+MICRO	22.048.877,01	80	229,1167	544.367,43
GO-118	118EGO0060	Entroncamento GO-237	Início Pista Dupla São João D'Aliança	66,8	92,9	26,11	58.909.585,69	PAV	TSD+MICRO	20.441.626,24	80	208,8471	496.208,29
GO-118	118EGO0065	Início perímetro urbano(São João D'Aliança)	Fim perímetro urbano(São João D'Aliança)	93,08	94,68	1,60	5.666.791,00	DUP		1.966.376,48	80	12,8058	30.425,93
GO-118	118EGO0070	Fim perímetro urbano(São João D'Aliança)	Entroncamento GO-236	94,68	106,09	11,41	27.282.003,05	PAV	TSD+MICRO	9.466.855,06	80	91,3075	216.941,18
GO-118	118EGO0072	Fim perímetro urbano(São João D'Aliança)	Entroncamento GO-236	95,51	105,91	10,41	25.428.978,92	PAV	TSD+MICRO	8.823.855,68	80	83,2763	197.859,46

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-118	118EGO0075	Entroncamento GO-575	Entroncamento GO-239(A)(Alto Paraíso)	105,91	143,64	37,73	86.137.730,59	PAV	TSD+MICRO	29.889.792,51	80	301,8478	1.118.228,25
GO-118	118EGO0080	Entroncamento GO-236	Início de Perímetro Urbano Alto Paraíso de Goiás	143,64	160,19	16,55	41.442.474,10	PAV	TSD+MICRO	35.557.642,77	80	132,4090	490.523,66
GO-118	118EGO0082	Início Perímetro Urbano Alto Paraíso	Entroncamento GO-575	160,19	161,28	1,10	1.940.477,51	PAV	TSD+MICRO	673.345,69	80	8,7702	37.334,77
GO-118/239	118EGO0085	Entroncamento GO-239(A)(Alto Paraíso)	Fim Perímetro Urbano(Alto Paraíso)	161,28	163,68	2,40	4.256.671,81	PAV		3.652.224,41	80	19,2385	81.898,32
GO-118	118EGO0090	Fim Perímetro Urbano (Alto Paraíso)	Início Perímetro Urbano (Teresina de Goiás)	163,68	226,78	63,11	132.083.023,74	PAV	TSD+MICRO	113.327.234,37	80	504,8772	2.149.262,33
GO-118	118EGO0092	Início Perímetro Urbano (Teresina de Goiás)	Entroncamento BR-010(B)/GO-241(A)Início duplicação(Teresina de Goiás)	226,78	227,28	0,49	870.876,39	PAV	TSD+MICRO	302.194,11	80	3,9360	16.755,65
GO-118/241	118EGO0095	Entroncamento BR-010(B)/GO-241(A)Início duplicação(Teresina de Goiás)	Fim duplicação(Teresina de Goiás)	227,64	228,64	1,00	3.537.786,23	DUP		1.227.611,82	80	7,9947	34.033,48
GO-118/241	118EGO0110	Fim duplicação(Teresina de Goiás)	Fim Perímetro Urbano Teresina de Goiás	228,64	229,36	0,73	1.284.628,02	PAV	TSD+MICRO	445.765,92	80	5,8060	24.716,23
GO-118/241	118EGO0115	Fim Perímetro Urbano (Teresina de Goiás)	Entroncamento GO-241(B)	228,64	231,46	2,08	3.684.253,44	PAV	TSD+MICRO	1.278.435,94	80	16,6514	70.885,00
GO-118	118EGO0120	Entroncamento GO-241(B)	Entroncamento GO-576	231,46	268,76	37,30	85.361.809,25	PAV	TSD+MICRO	29.620.547,81	80	298,4190	1.270.369,76
GO-118	118EGO0125	Entroncamento GO-576	Início Pista Dupla (Monte Alegre de Goiás)	268,76	307,63	38,88	88.214.650,64	PAV	TSD+MICRO	30.610.483,77	80	311,0255	1.324.035,76
GO-118	118EGO0127	Início de Pista Dupla	Entroncamento GO-112(A)(Monte Alegre de Goiás)	307,63	308,04	0,41	1.455.634,59	DUP	TSD+MICRO	505.105,20	80	3,2895	14.003,20
GO-118	118EGO0135	Entroncamento GO-112(B)	Entroncamento GO-549	318,13	334,23	16,10	40.612.724,46	PAV	TSD+MICRO	14.092.615,39	80	128,7779	548.207,54
GO-118	118EGO0140	Entroncamento GO-549	Início perímetro urbano(Campos Belos)	334,23	339,6	5,37	9.513.207,06	PAV	TSD+MICRO	3.301.082,85	80	42,9960	183.034,00
GO-118	118EGO0142	Início Perímetro Urbano Campos Belos	Entroncamento GO-110 Início perímetro urbano(Campos Belos)	339,6	343,67	4,04	7.153.868,41	PAV	TSD+MICRO	2.482.392,34	80	32,3327	137.640,35
GO-118	118EGO0145	Entroncamento GO-110 Início perímetro urbano(Campos Belos)	Fim perímetro urbano(Campos Belos)	343,67	345,71	2,04	3.607.252,94	PAV		1.251.716,77	50	10,1896	43.377,19
GO-118	118EGO0150	Fim perímetro urbano(Campos Belos)	Div.GO/TO	345,71	351,48	5,77	10.215.590,97	PAV	TSD+MICRO	3.544.810,07	50	28,8566	122.842,41
GO-132	132EGO0005	Entroncamento GO-237	Fim pavimentação	0	13,05	13,05	30.300.019,84	PAV		25.997.417,03	80	104,3880	392.748,05
GO-132	132EGO0007	Fim pavimentação	Início pavimentação	13,05	37,56	24,51	2.250.943,09	EOP		781.077,25	80	196,0973	737.794,16
GO-132	132EGO0010	Início pavimentação	Entroncamento GO-239(A)(Colinas do Sul)	37,56	56,27	18,71	45.392.628,15	PAV		38.946.874,95	80	149,6953	563.211,94

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-132/239	132EGO0015	Entroncamento GO-239(A)(Colinas do Sul)	Entroncamento GO-239(B)(Colinas do Sul)	56,27	57,16	0,89	1.569.221,15	PAV		544.519,74	80	7,0923	26.683,88
GO-132	132EGO0020	Entroncamento GO-239(B)(Colinas do Sul)	Vila Borba	57,16	86,58	29,42	64.963.398,96	PAV		22.542.299,44	80	235,3394	885.437,99
GO-132	132EGO0025	Vila Borba	Início da Pavimentação	86,58	110,57	23,99	55.041.877,52	PAV		19.099.531,50	80	191,9216	722.083,53
GO-132	132EGO0030	Início da Pavimentação	Entroncamento GO-241(A)	110,57	130,76	20,19	48.098.902,16	PAV		41.268.858,06	80	161,5383	607.769,82
GO-132/241	132EGO0035	Entroncamento GO-241(A)	Entroncamento GO-598	130,76	141,19	10,43	25.473.792,36	PAV		8.839.405,95	80	83,4705	314.048,47
GO-132/241	132EGO0040	Entroncamento GO-598	Entroncamento GO-464	141,19	142,5	1,31	2.327.069,03	PAV		807.492,95	80	10,5174	39.570,73
GO-132/241	132EGO0050	Entroncamento GO-464	Entroncamento GO-241(B)	142,5	146,37	3,87	6.852.953,97	PAV	TSD+MICRO	2.377.975,03	80	30,9727	116.531,30
GO-132	132EGO0070	Entroncamento GO-241(B)	Início perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	146,37	158,38	12,01	28.390.204,26	PAV	TSD	9.851.400,88	80	96,1106	361.605,37
GO-132	132EGO0080	Início perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	Fím perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	158,38	159,35	0,97	1.717.823,42	PAV		596.084,73	80	7,7639	29.210,79
GO-132	132EGO0090	Fím perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	Div.GO/TO	159,35	194,03	34,68	3.184.834,38	EOP		1.105.137,53	80	277,4559	1.043.896,77
GO-139	139EGO0010	Div.GO/MG(ponte Rio Paranaíba)	Início Perímetro Urbano (Corumbaíba)	0	20,27	20,27	51.176.402,90	PAV	CBUQ	16.085.628,78	80	162,1600	1.491.341,74
GO-139	139EGO0020	Início Perímetro Urbano (Corumbaíba)	Entroncamento GO-210(A)/307(Corumbaíba)	20,27	23,21	2,94	5.637.181,80	PAV	CBUQ	1.956.102,09	80	23,5280	216.380,66
GO-139	139EGO0025	Entroncamento GO-210(A)/307(Corumbaíba)	Entroncamento GO-139(A)/307(B)Fim perímetro urbano(Corumbaíba)	23,21	23,721	0,51	979.462,73	PAV	CBUQ	339.873,57	80	4,0880	37.596,23
GO-139/210	139EGO0030	Entroncamento GO-210(A)/307(Corumbaíba)	Fim Perímetro Urbano Corumbaíba	23,03	24,05	1,02	1.957.357,25	PAV	CBUQ	967.122,00	80	8,1695	75.132,27
GO-139/210	139EGO0035	Fim Perímetro Urbano (Corumbaíba)	Entroncamento GO-210(B)(Marzagão)	24,05	44,83	20,77	52.158.862,14	PAV	CBUQ	18.099.125,16	50	103,8399	954.987,16
GO-139	139EGO0040	Entroncamento GO-210(B)(Marzagão)	Fim Perímetro Urbano Mazargão	44,83	45,9	1,08	1.910.247,02	PAV	TSD	1.326.997,41	50	5,3960	49.625,42
GO-139	139EGO0045	Fim Perímetro Urbano(Marzagão)	Entroncamento GO-309(A)	45,9	51,58	5,68	10.053.959,87	PAV	TSD	3.488.724,08	50	28,4000	261.187,13
GO-139/309	139EGO0050	Entroncamento GO-309(A)	Entroncamento GO-543(sentido Usina de Corumbá I)	51,58	61,64	10,06	24.779.848,79	PAV	TSD	13.275.494,24	50	50,2893	462.497,11
GO-139/309	139EGO0060	Entroncamento GO-543(sentido Usina de Corumbá I)	Início Perímetro Urbano Caldas Novas)	61,44	66,31	4,87	8.624.772,29	PAV	TSD	6.470.630,19	50	24,3629	224.058,93
GO-139/309	139EGO0065	Início Perímetro Urbano Caldas Novas	Entroncamento BR-490(A)/GO-213(A)/309(B) (sentido Caldas Novas)	66,31	76,47	10,15	24.958.763,72	PAV	TSD	8.660.691,01	50	50,7739	466.954,30

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-139/213	139EGO0070	Entroncamento BR-490(A)/GO-213(A)/309(B) (sentido Caldas Novas)	Fim Perímetro Urbano Caldas Novas	76,47	79,29	2,83	5.002.708,98	EOD	PF	665.360,29	80	22,6103	207.940,87
GO-139/213	139EGO0075	Fim Perímetro Urbano Caldas Novas	Entroncamento BR-490(B)/GO-213(B)	79,29	84,58	5,28	9.351.227,65	EOD	PF	3.244.876,00	80	42,2639	388.689,89
GO-139	139EGO0080	Entroncamento BR-490(B)/GO-213(B)	Entroncamento GO-217	84,58	124,39	39,81	89.892.541,87	PAV	TSD	59.812.618,61	80	318,4400	2.928.607,15
GO-139	139EGO0090	Entroncamento GO-217	Entroncamento GO-450	124,39	144,6	20,21	48.132.476,07	PAV	TSD	41.297.664,46	80	161,6852	2.075.113,54
GO-139	139EGO0095	Entroncamento GO-450	Entroncamento BR-352(A)/GO-020(A)	144,6	147,06	2,46	4.355.963,25	PAV		3.737.416,47	80	19,6873	252.671,87
GO-139	139EGO0110	Entroncamento BR-352(B)/GO-020(B) (Cristianópolis)	Entroncamento GO-219(A)Início perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	149,76	168,03	18,27	44.586.968,62	PAV	TSD	38.255.619,08	80	146,1697	1.875.982,47
GO-139/219	139EGO0115	Entroncamento GO-219(A)Início perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	Entroncamento GO-219(B)(S.M.Passa Quatro)	168,03	169,53	1,50	2.662.074,55	PAV		2.284.059,97	80	12,0315	154.416,21
GO-139	139EGO0117	Entroncamento GO-219(B)(S.M.Passa Quatro)	Fim perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	169,53	170,32	0,79	1.395.489,65	PAV		1.197.330,12	80	6,3071	80.946,73
GO-139	139EGO0120	Fim perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	Entroncamento BR-457(A)/GO-010(A)/330(A) (Vianópolis)	170,32	214,32	44,00	97.495.269,14	PAV	TSD	83.650.940,92	80	352,0360	4.518.129,08
GO-139	139EGO0135	Entroncamento BR-457(B)/GO-010(B)/330(B)	Início perímetro urbano(Silvânia)	227,02	230,47	3,45	6.098.870,84	PAV	TSD+MICRO	2.116.308,18	80	27,5645	325.902,90
GO-139	139EGO0140	Início perímetro urbano(Silvânia)	Entroncamento GO-437	230,47	233,41	2,94	10.424.859,25	DUP		3.617.426,16	80	23,5582	278.534,49
GO-139	139EGO0143	Entroncamento GO-437	Fim perímetro urbano(Silvânia)	233,41	233,95	0,54	960.807,79	PAV		333.400,30	80	4,3425	51.342,30
GO-139	139EGO0145	Fim perímetro urbano(Silvânia)	Lago de Corumbá4(A)	233,95	286,4	52,45	4.816.792,23	LEN		3.781.181,90	-	-	-
GO-139	139EGO0150	Lago de Corumbá4(A)	Lago de Corumbá4(B)	286,4	289,22	2,82	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-139	139EGO0155	Lago de Corumbá4(B)	Entroncamento GO-474	289,22	298,45	9,23	847.738,96	LEN		665.475,09	-	-	-
GO-139	139EGO0157	Entroncamento GO-474	Rio Corumbá(A)	298,45	304,11	5,66	519.810,52	LEN		408.051,26	-	-	-
GO-139	139EGO0159	Rio Corumbá(A)	Rio Corumbá(B)	304,11	304,81	0,70	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-139	139EGO0160	Rio Corumbá(B)	Entroncamento BR-060(A) Perímetro urbano(Alexânia)	304,81	318,49	13,69	1.256.924,75	LEN	TSD	986.685,93	-	-	-
GO-139	139EGO0167	BR-060(B)	Fim perímetro urbano(Alexânia)	320,8	326,43	5,64	9.978.035,71	PAV		3.462.378,39	60	33,8226	399.894,19
GO-139	139EGO0170	Fim perímetro urbano(Alexânia)	Entroncamento GO-561(sentido Olho D'água)	326,43	332,2	5,75	10.175.213,82	PAV		3.530.799,20	60	34,4910	407.796,59

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-139	139EGO0180	Entroncamento GO-561(sentido Olho D'água)	Entroncamento GO-225	332,2	341,1	8,90	15.760.979,24	PAV		5.469.059,80	60	53,4251	631.659,81
GO-142	142EGO0010	Entroncamento BR-414/GO-241(sentido Formoso)	Trombas	0	21,5	21,50	50.491.540,49	PAV	TSD	43.321.741,74	60	129,0066	485.372,84
GO-142	142EGO0020	Trombas	Entroncamento GO-244	21,5	30,44	8,94	15.823.997,58	PAV	TSD	5.490.927,16	60	53,6387	201.809,80
GO-142	142EGO0030	Entroncamento GO-244	Início perímetro urbano(Montividiu do Norte)	30,44	39,26	8,82	15.606.427,92	PAV	TSD	2.075.654,91	60	52,9013	199.035,04
GO-142	142EGO0035	Início perímetro urbano(Montividiu do Norte)	Fim perímetro urbano(Montividiu do Norte)	39,26	40,66	1,40	4.949.750,66	DUP		1.717.563,48	60	8,3891	31.563,08
GO-142	142EGO0040	Fim perímetro urbano(Montividiu do Norte)	Início Perímetro Urbano Mata Azul	40,66	70,6	29,95	65.932.480,27	PAV	TSD	52.564.089,69	60	179,6851	676.045,18
GO-142	142EGO0045	Início Perímetro Urbano Mata Azul	Fim Perímetro Urbano Mata Azul	70,6	71,93	1,34	2.363.527,52	PAV	TSD	820.144,05	60	8,0117	30.143,02
GO-142	142EGO0050	Mata Azul	Div.GO/TO	71,84	74,31	2,47	4.369.286,81	PAV	TSD	1.516.142,52	80	19,7475	74.297,69
GO-147	147EGO0010	Entroncamento GO-210(Água Limpa)	Entroncamento GO-309(A)	0	13,11	13,10	30.401.321,27	PAV	TSD	19.038.018,77	60	78,6203	723.049,35
GO-147/309	147EGO0015	Entroncamento GO-309(A)	Entroncamento GO-309(B)	13,11	15,3	2,19	3.874.655,06	PAV		2.944.737,84	60	13,1340	120.789,43
GO-147	147EGO0020	Entroncamento GO-309(B)	Entroncamento BR-490(A)/GO-213(A)	15,3	54,09	38,79	88.050.555,86	PAV	TSD	31.857.034,51	40	155,1502	1.426.874,61
GO-147/213	147EGO0025	Entroncamento BR-490(A)/GO-213(A)	Entroncamento BR-490(B)/GO-213(B)(sentido Morrinhos)	54,09	57,54	3,44	13.205.503,04	DUP	CBUQ	6.413.705,50	80	27,5580	253.443,62
GO-147	147EGO0030	Entroncamento BR-490(B)/GO-213(B)(sentido Morrinhos)	Entroncamento GO-470	57,54	106,35	48,80	106.185.389,15	PAV	TSD	67.288.353,78	80	390,4371	3.590.745,04
GO-147	147EGO0035	Entroncamento GO-470	Entroncamento GO-563	106,35	108,67	2,32	4.102.701,98	PAV	TSD	1.630.824,04	80	18,5426	170.531,49
GO-147	147EGO0037	Entroncamento GO-563	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	108,67	111,38	2,71	4.802.536,52	PAV	TSD	4.120.576,33	80	21,7056	199.620,57
GO-147	147EGO0040	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	Início duplicação	111,38	112,53	1,15	2.027.291,65	PAV	TSD	1.739.416,24	80	9,1626	84.265,70
GO-147	147EGO0042	Início duplicação	Entroncamento GO-217(A)	112,53	113,67	1,14	4.026.517,67	DUP	TSD	535.526,85	80	9,0991	83.682,42
GO-147/217	147EGO0045	Entroncamento GO-217(A)	Entroncamento GO-217(B)	113,67	113,98	0,31	554.743,15	PAV	TSD	475.969,62	80	2,5072	23.058,26
GO-147	147EGO0047	Entroncamento GO-217(B)	Fím perímetro urbano(piracanjuba)	113,98	114,9	0,92	1.636.173,70	PAV	TSD	1.403.837,04	80	7,3949	68.008,63
GO-147	147EGO0050	Fím perímetro urbano(piracanjuba)	Entroncamento GO-450	114,9	117,52	2,67	5.113.850,84	PAV	CBUQ	4.387.684,02	80	21,3438	196.292,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-147	147EGO0060	Entroncamento GO-450	Entroncamento BR-352(A)/GO-020(A)	117,52	147,16	29,58	69.546.332,54	PAV	CBUQ	59.670.753,32	80	236,6483	3.037.210,09
GO-147/219	147EGO0100	Entroncamento BR-352(B)/GO-020(B)(Bela Vista)	Entroncamento GO-219(B)	154,36	155,5	1,14	2.012.191,28	PAV		1.332.070,63	80	9,0943	116.719,10
GO-147	147EGO0110	Entroncamento GO-219(B)	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	155,5	157,54	2,04	3.617.211,86	PAV		3.103.567,78	80	16,3484	209.819,88
GO-147	147EGO0120	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	Ent. BR-457/GO-010/330	157,54	205,3	47,76	4.385.797,23	LEN		3.442.850,82	-	-	-
GO-151	151EGO0005	Entroncamento GO-239Início perímetro urbano(Amaralina)	Fim perímetro urbano(Amaralina)	0	0,86	0,86	1.522.103,42	PAV		1.305.964,73	80	6,8793	28.552,63
GO-151	151EGO0010	Fim perímetro urbano(Amaralina)	Início perímetro urbano(Mutunópolis)	0,86	25,68	24,82	2.279.096,99	LEN		1.789.091,13	-	-	-
GO-151	151EGO0015	Início perímetro urbano(Mutunópolis)	Entroncamento GO-241(A)(Mutunópolis)	25,68	26,31	0,63	1.123.727,06	PAV		389.933,29	60	3,8091	15.809,71
GO-151/241	151EGO0020	Entroncamento GO-241(A)(Mutunópolis)	Fim perímetro urbano(Mutunópolis)	26,31	27,22	0,91	3.208.556,35	DUP	TSD	1.113.369,05	60	5,4380	20.460,00
GO-151/241	151EGO0030	Fim perímetro urbano(Mutunópolis)	Entroncamento GO-241(B)	27,22	28,99	1,77	3.133.426,22	PAV		1.087.298,90	60	10,6214	39.961,84
GO-151	151EGO0050	Entroncamento GO-241(B)	Início perímetro urbano(Porangatu)	28,99	61,71	32,72	77.070.731,88	PAV	TSD	49.265.361,32	60	196,3359	738.692,00
GO-151	151EGO0051	Início perímetro urbano(Porangatu)	Início Pista Dupla	61,71	63,67	1,95	3.456.743,28	PAV	TSD	1.199.489,92	60	11,7174	48.632,91
GO-151	151EGO0055	Início perímetro urbano(Porangatu)	Entroncamento GO-353(Porangatu)	63,67	66,22	2,55	9.038.713,78	DUP		3.136.433,68	60	15,3193	57.637,17
GO-154	154EGO0010	Entroncamento GO-050(sentido Campestre de Goiás)	Entroncamento GO-060(A)(Santa Bárbara de Goiás)	0	25,97	25,97	2.384.778,72	LEN		1.872.051,29	-	-	-
GO-154	154EGO0035	Entroncamento GO-060(B)(Santa Bárbara de Goiás)	Fim perímetro urbano(Santa Bárbara de Goiás)	27,97	29,92	1,95	3.454.368,52	PAV		459.431,01	80	15,6124	331.413,60
GO-154	154EGO0037	Fim perímetro urbano(Santa Bárbara de Goiás)	Entroncamento GO-441	29,92	32,07	2,15	197.504,14	LEN		155.040,75	-	-	-
GO-154	154EGO0040	Entroncamento GO-441	Entroncamento GO-512(Avelinópolis)	32,07	49,16	17,09	1.569.063,50	LEN		1.231.714,85	-	-	-
GO-154	154EGO0050	Entroncamento GO-512(Avelinópolis)	Entroncamento GO-222(A)(Araçu)	49,16	62,72	13,56	31.235.472,33	PAV		26.800.035,26	80	108,4423	2.301.968,25
GO-154/222	154EGO0060	Entroncamento GO-222(A)(Araçu)	Entroncamento GO-222(B)(Araçu)	62,72	64,22	1,50	2.655.528,36	PAV		2.278.443,34	80	12,0020	254.772,53
GO-154	154EGO0070	Entroncamento GO-222(B)(Araçu)	Início perímetro urbano(Ordália)	64,22	82,91	18,69	1.716.214,95	LEN		1.347.228,74	-	-	-
GO-154	154EGO0080	Início perímetro urbano(Ordália)	Entroncamento GO-566	82,91	83,26	0,36	630.074,62	PAV		540.604,03	80	2,8477	60.449,63

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-154	154EGO0082	EntroncamentoGO-566	Início perímetro urbano(Itauçú)	83,52	84,04	0,52	921.512,94	PAV		319.764,99	80	4,1649	88.410,35
GO-154	154EGO0085	Fim perímetro urbano(Ordália)	Início perímetro urbano(Itauçú)	83,52	101,03	17,24	42.702.710,78	PAV		36.638.925,85	80	137,9239	2.927.791,33
GO-154	154EGO0090	Início perímetro urbano(Itauçú)	Início Pista Dupla (Itauçú)	101,03	102,08	1,05	1.861.109,34	PAV	TSD	1.596.831,81	80	8,4115	178.555,63
GO-154	154EGO0092	Fim pista dupla (Itauçú)	Entroncamento GO-070(A)(Itauçú)	102,2	102,93	0,67	1.178.450,74	PAV	TSD	408.922,41	80	5,3261	113.061,07
GO-154	154EGO0095	Início pista dupla	Fim pista dupla	102,08	102,26	0,19	657.129,23	DUP	TSD	228.023,84	80	1,4850	31.522,63
GO-154	154EGO0110	Entroncamento GO-070(B)	Taquaral de Goiás	113,53	122,97	9,44	16.711.840,89	PAV	TSD+MICRO	14.338.759,49	40	37,7655	801.670,60
GO-154	154EGO0130	Taquaral de Goiás	Entroncamento GO-330	122,97	127,99	5,02	8.891.035,47	PAV	TSD+MICRO	7.192.847,70	60	30,1380	639.757,33
GO-154	154EGO0150	Entroncamento GO-330	Entroncamento BR-070 Início perímetro urbano(Itaguari)	127,99	137,47	9,48	16.782.371,32	PAV	TSD+MICRO	13.668.053,25	60	56,8874	1.207.580,94
GO-154	154EGO0165	Entroncamento BR-070 Início perímetro urbano(Itaguari)	Fim perímetro urbano(Itaguari)	137,47	138,88	1,41	4.994.120,12	DUP	TSD	4.284.955,06	60	8,4643	179.676,76
GO-154	154EGO0170	Fim perímetro urbano(Itaguari)	Início perímetro urbano(Itaguaru)	138,88	155,06	16,18	40.759.990,69	PAV	TSD	29.479.663,26	60	97,0668	2.060.492,62
GO-154	154EGO0175	Início perímetro urbano(Itaguaru)	Início Pista Dupla(Itaguaru)	155,06	155,89	0,84	1.482.393,91	PAV	TSD	197.158,39	80	6,6998	142.221,51
GO-154	154EGO0176	Início pista dupla (Itaguaru)	Fim pista dupla (Itaguaru)	155,89	156,37	0,49	1.728.968,68	DUP	TSD	599.952,13	80	3,9071	82.939,00
GO-154	154EGO0177	Fim Pista Dupla (Itaguaru)	Entroncamento GO-427(A)(Itaguaru)	156,37	156,66	0,30	1.056.731,42	DUP	TSD	366.685,80	80	2,3880	50.691,63
GO-154/427	154EGO0180	Entroncamento GO-427(A)(Itaguaru)	Fim perímetro urbano(Itaguaru)	156,66	157,88	1,22	4.328.756,76	DUP	TSD	1.502.078,60	80	9,7822	77.724,86
GO-154/427	154EGO0185	Fim perímetro urbano(Itaguaru)	Entroncamento GO-427(B)	157,88	159,68	1,80	3.188.208,26	PAV	TSD+MICRO	1.106.308,27	60	10,8071	85.868,67
GO-154	154EGO0190	Entroncamento GO-427(B)	Uruíta	159,68	169,58	9,90	17.528.474,68	PAV	TSD+MICRO	6.082.380,71	60	59,4164	472.098,01
GO-154	154EGO0195	Uruíta	Entroncamento GO-230(A)(Uruana)	169,58	188,69	19,12	46.130.706,48	PAV	TSD+MICRO	16.007.355,15	60	114,6939	911.309,86
GO-154/230	154EGO0197	Entroncamento GO-230(A)(Uruana)	Entroncamento GO-230(B)(Uruana)	187,89	190,28	2,39	8.443.791,38	DUP	TSD+MICRO	2.929.995,61	80	19,0813	151.612,25
GO-154	154EGO0210	Entroncamento GO-230(B)(Uruana)	Fim perímetro urbano(Uruana)	190,28	191,08	0,80	1.417.498,13	PAV		491.871,85	80	6,4065	50.903,69
GO-154	154EGO0215	Fim perímetro urbano(Uruana)	Entroncamento GO-334(Carmo do Rio Verde)	191,08	207,94	16,86	42.010.900,18	PAV		14.577.782,36	60	101,1724	803.873,13

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 728

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-154	154EGO0230	Entroncamento GO-334(Carmo do Rio Verde)	Início perímetro urbano(Ceres)	207,94	220,49	12,55	31.212.698,89	PAV	CBUQ	26.780.495,65	80	100,3671	704.116,45
GO-154	154EGO0235	Início perímetro urbano(Ceres)	Entroncamento GO-478(Ceres)	220,49	224,38	3,89	14.910.011,78	DUP	CBUQ	4.611.900,73	80	31,1151	218.285,06
GO-154	154EGO0250	Entroncamento GO-478(Ceres)	Entroncamento BR-251(A)(Ceres)	224,38	225,74	1,36	4.807.944,60	DUP		4.125.216,47	80	10,8650	76.222,59
GO-154	154EGO0260	Entroncamento BR-251(A)(Ceres)	Fim perímetro urbano(Ceres)	225,74	227,05	1,31	2.322.432,37	PAV		1.992.646,97	80	10,4965	73.637,21
GO-154	154EGO0265	Fim perímetro urbano(Ceres)	Entroncamento BR-251(B)/GO-434(A)	227,05	246,23	19,18	1.761.469,43	LEN		1.382.753,50	-	-	-
GO-154/434	154EGO0270	Entroncamento BR-251(B)/GO-434(A)	Entroncamento GO-434(B)	246,23	250,09	3,86	6.829.873,30	PAV	TSD	5.860.031,29	80	30,8684	216.554,33
GO-154	154EGO0280	Entroncamento GO-434(B)	Início perímetro urbano(Nova Glória)	250,09	253,21	3,12	5.514.668,33	PAV	TSD	4.731.585,42	80	24,9242	174.853,22
GO-154	154EGO0290	Início perímetro urbano(Nova Glória)	Entroncamento GO-557(Nova Glória)	253,21	253,76	0,55	1.931.733,82	DUP	TSD	1.657.427,61	80	4,3653	30.624,68
GO-154	154EGO0295	Entroncamento GO-557(Nova Glória)	Fim perímetro urbano(Nova Glória)	253,76	254,75	0,99	1.754.377,79	PAV		1.505.256,15	80	7,9291	55.625,94
GO-154	154EGO0310	Fim perímetro urbano(Nova Glória)	Entroncamento GO-336(A)	254,75	277,97	23,22	2.132.182,93	LEN		1.673.763,60	-	-	-
GO-154/336	154EGO0330	Entroncamento GO-336(A)	Entroncamento GO-459	277,97	280,43	2,46	8.711.560,16	DUP	TSD	7.474.518,61	80	19,6864	138.108,43
GO-154/336	154EGO0335	Entroncamento GO-459	Entroncamento GO-336(B)	280,43	284,75	4,32	8.278.299,04	PAV	CBUQ	7.102.780,58	80	34,5513	242.391,36
GO-154	154EGO0350	Entroncamento GO-336(B)	Entroncamento GO-439(A)(Pilar de Goiás)	284,75	301,23	16,48	43.691.973,89	PAV	CBUQ	33.416.167,78	80	131,8114	924.710,83
GO-154/439	154EGO0355	Entroncamento GO-439(A)(Pilar de Goiás)	Entroncamento GO-439(B)(Pilar de Goiás)	301,23	302,74	1,51	2.890.701,47	PAV	CBUQ	2.480.221,86	80	12,0650	84.640,70
GO-154	154EGO0370	Entroncamento GO-439(B)(Pilar de Goiás)	Entroncamento GO-338(Luzelândia)	302,74	324,65	21,91	51.245.337,56	PAV	TSD+MICRO	43.968.499,62	80	175,3075	1.229.853,88
GO-154	154EGO0390	Entroncamento GO-338(Luzelândia)	Início perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	324,65	344,27	19,62	49.894.316,74	PAV	CBUQ	27.659.822,56	80	156,9613	1.101.147,64
GO-154	154EGO0410	Início perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	Entroncamento GO-347(Santa Terezinha de Goiás)	344,27	345,61	1,34	4.753.600,15	DUP	TSD+MICRO	4.078.588,93	80	10,7422	75.361,04
GO-154	154EGO0413	Entroncamento GO-347(Santa Terezinha de Goiás)	Fim duplicação	345,61	345,85	0,24	848.736,80	DUP		294.511,67	80	1,9180	8.911,24
GO-154	154EGO0415	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	345,85	346,33	0,48	841.039,45	PAV	TSD	721.611,85	80	3,8012	15.776,78
GO-154	154EGO0420	Fim perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	Início perímetro urbano(Campos Verdes)	346,33	365,24	18,91	45.756.481,62	PAV		36.767.675,71	80	151,2876	627.919,60

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-154	154EGO0425	Início perímetro urbano(Campos Verdes)	Fim perímetro urbano(Campos Verdes)	365,24	367,85	2,61	4.612.877,88	PAV		3.957.849,22	80	20,8484	86.531,42
GO-154	154EGO0430	Fim perímetro urbano(Campos Verdes)	Martinópolis	367,85	399,85	32,00	2.938.733,25	LEN		2.306.905,60	-	-	-
GO-154	154EGO0440	Martinópolis	Entroncamento BR-080	399,85	417,82	17,97	1.649.965,29	LEN		1.295.222,75	-	-	-
GO-154	154EGO0450	Entroncamento BR-080	GO-239	417,82	428,66	10,84	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-154	154EGO0470	GO-239	Entroncamento GO-241	428,66	455,25	26,41	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-154	154EGO0490	Entroncamento GO-241	Entroncamento GO-353(A)(Cruzeiro)	455,25	471,71	16,46	1.511.431,18	LEN		1.186.473,48	-	-	-
GO-154/353	154EGO0495	Entroncamento GO-353(A)(Cruzeiro)	Entroncamento GO-353(B)(Cruzeiro)	471,71	474,11	2,40	220.025,86	LEN		172.720,30	-	-	-
GO-154	154EGO0510	Entroncamento GO-353(B)(Cruzeiro)	Entroncamento GO-244(A)Início perímetro urbano(Novo Planalto)	474,11	510,94	36,83	3.382.114,28	LEN		2.654.959,71	-	-	-
GO-154	154EGO0513	Entroncamento GO-244(A)Início perímetro urbano(Novo Planalto)	Início pista dupla	510,94	511,95	1,01	1.792.604,59	PAV		1.538.054,74	80	8,1019	33.626,87
GO-154/244	154EGO0515	Início pista dupla	Entroncamento GO-244(B)(Novo Planalto)	511,95	512,04	0,11	388.082,63	DUP		332.974,90	80	0,8770	3.639,96
GO-154	154EGO0520	Entroncamento GO-244(B)(Novo Planalto)	Fim perímetro urbano(Novo Planalto)	512,04	512,68	0,64	1.129.141,02	PAV		968.803,00	80	5,1033	21.181,18
GO-154	154EGO0530	Fim perímetro urbano(Novo Planalto)	Div.GO/TO	512,68	522,14	9,46	868.603,78	IMP		681.853,96	80	-	-
GO-156	156EGO0010	Entroncamento BR-060	Entroncamento GO-545(Cezarina)	0	1,46	1,44	2.546.993,34	PAV	TSD	2.185.320,28	80	11,5114	217.152,62
GO-156	156EGO0020	Entroncamento GO-545(Cezarina)	Fim perímetro urbano Cezarina	1,46	2,79	1,33	2.359.593,12	PAV	TSD	818.778,81	80	10,6644	201.175,17
GO-156	156EGO0030	Fim Perímetro Urbano (Cezarina)	Entroncamento GO-050(A)	2,79	21,71	18,92	45.766.977,24	PAV	TSD	39.268.066,47	80	151,3335	2.854.770,81
GO-156	156EGO0090	Entroncamento GO-050(B)	Entroncamento GO-060(A)(Nazário)	29,91	53,55	23,64	54.398.342,94	PAV	TSD+MICRO	46.673.778,24	80	189,1054	3.567.303,38
GO-156	156EGO0120	Entroncamento GO-060(B)	Início perimetro urbano(Anicuns)	62,45	74,76	12,31	1.130.378,30	LEN		887.346,97	-	-	-
GO-156	156EGO0130	Início perimetro urbano(Anicuns)	Entroncamento GO-222(A)/GO-326(A)	74,76	75,31	0,55	979.297,98	PAV		130.246,63	80	4,4260	93.954,27
GO-156/222/326	156EGO0140	Entroncamento GO-222(A)/GO-326(A)	Entroncamento GO-326(B)	75,31	75,39	0,08	137.235,60	PAV		117.748,15	80	0,6203	4.751,02
GO-156/222	156EGO0145	Entroncamento GO-326(B)	Fim duplicação	75,39	75,84	0,46	1.629.419,86	DUP		1.398.042,24	80	3,6822	28.204,78

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 730

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-156/222	156EGO0150	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Anicuns)	75,84	76,47	0,63	1.122.112,85	PAV		962.772,83	80	5,0715	38.846,89
GO-156/222	156EGO0160	Fim perímetro urbano(Anicuns)	Entroncamento GO-222(B)	76,47	82,99	6,52	11.541.344,90	PAV	TSD	9.902.473,93	80	52,1624	399.554,62
GO-156	156EGO0170	Entroncamento GO-222(B)	Início perímetro urbano(Americano do Brasil)	82,99	100,01	17,02	42.297.462,91	PAV	TSD	36.291.223,18	80	136,1505	1.042.888,48
GO-156	156EGO0175	Início perímetro urbano(Americano do Brasil)	Fim perímetro urbano(Americano do Brasil)	100,01	101,54	1,53	5.426.213,81	DUP		4.655.691,45	80	12,2622	93.926,18
GO-156	156EGO0190	Fim perímetro urbano(Americano do Brasil)	Entroncamento BR-070(A)/GO-070(A)/522	101,54	134,61	33,07	77.707.538,49	PAV	TSD	66.673.068,03	80	264,5953	2.026.752,07
GO-156	156EGO0230	Entroncamento BR-070(B)/GO-070(B)(Itaberaí)	Inicio duplicação	136,87	138,58	1,71	3.028.316,03	PAV	TSD	1.050.825,66	40	6,8434	54.374,84
GO-156	156EGO0235	Inicio duplicação	Fím perímetro urbano(Itaberaí)	138,58	139,98	1,40	4.956.828,02	DUP		1.720.019,32	40	5,6007	44.501,09
GO-156	156EGO0240	Fím perímetro urbano(Itaberaí)	Início perímetro urbano(Heitoraí)	139,98	171,45	31,47	74.809.448,34	PAV		25.958.878,57	40	125,8944	1.000.303,93
GO-156	156EGO0242	Fím perímetro urbano(Itaberaí)	Início Pista Dupla	171,45	172,37	0,92	1.630.469,97	PAV		565.773,08	40	3,6845	29.275,86
GO-156	156EGO0245	Início perímetro urbano(Heitoraí)	Entroncamento GO-427(Heitoraí)	172,37	173,16	0,79	2.804.039,36	DUP		973.001,66	40	3,1683	25.173,92
GO-156	156EGO0250	Entroncamento GO-427(Heitoraí)	Fim perímetro urbano(Heitoraí)	173,16	173,75	0,59	2.102.849,02	DUP	TSD	729.688,61	40	2,3760	18.878,82
GO-156	156EGO0255	Fim perímetro urbano(Heitoraí)	Entroncamento GO-230(A)	173,75	186,56	12,81	29.853.404,21	PAV		10.359.131,26	40	51,2261	407.021,40
GO-156/230	156EGO0270	Entroncamento GO-230(A)	Início perímetro urbano(Itapuranga)	186,56	198,12	11,56	27.554.067,09	PAV	TSD	9.561.261,28	40	46,2433	367.430,14
GO-156/230	156EGO0275	Início perímetro urbano(Itapuranga)	Entroncamento GO-230(B)(Itapuranga)	198,12	199,33	1,21	4.288.224,29	DUP		1.488.013,83	80	9,6906	76.997,08
GO-156	156EGO0280	Entroncamento GO-230(B)(Itapuranga)	Entroncamento GO-460(Diolândia)	199,33	219,2	19,87	47.513.827,13	PAV	TSD	16.487.298,01	40	79,4890	631.586,01
GO-156	156EGO0290	Entroncamento GO-460(Diolândia)	Início perímetro urbano (Morro Agudo de Goiás)	219,2	237,27	18,07	44.228.011,48	PAV		15.347.119,98	40	72,2994	574.460,79
GO-156	156EGO0295	Início perímetro urbano (Morro Agudo de Goiás)	Entroncamento GO-482 (Fim perímetro urbanoMorro Agudo de Goiás)	237,27	238,27	1,00	1.770.063,36	PAV		614.211,99	80	8,0000	63.564,64
GO-156	156EGO0297	Entroncamento GO-482 (Fim perímetro urbanoMorro Agudo de Goiás)	Fim da Pavimentação	238,27	239,23	0,96	1.695.344,89	PAV		588.284,68	80	7,6623	60.881,43
GO-156	156EGO0310	Fim da Pavimentação	Entroncamento BR-251(A)	239,23	244,27	5,04	463.274,53	LEN		363.670,51	-	-	-
GO-156	156EGO0330	Entroncamento BR-251(A)	Entroncamento BR-251(B)/GO-434(Valdelândia)	244,27	252,66	8,39	770.530,16	LEN		604.866,18	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-156	156EGO0350	Entroncamento BR-251(B)/GO-434(Valdelândia)	Entroncamento GO-334(A)	252,66	280,96	28,30	2.598.997,77	LEN		2.040.213,25	-	-	-
GO-156/334	156EGO0355	Entroncamento GO-334(A)	Entroncamento GO-334(B)	280,96	284,85	3,89	6.887.815,34	PAV		4.559.733,75	80	31,1303	144.636,14
GO-156	156EGO0356	Entroncamento GO-334(B)	Fim Pavimentação	284,85	290,21	5,36	9.495.083,38	PAV		7.030.159,74	80	42,9141	199.385,75
GO-156	156EGO0357	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	290,21	298,58	8,37	14.817.538,43	PAV		5.141.685,84	80	66,9695	311.151,14
GO-156	156EGO0358	Início Pavimentação	Inicio Perimetro Urbano (Auriverde)	298,58	306,95	7,94	14.060.741,00	PAV		12.064.115,77	80	63,5491	295.259,27
GO-156	156EGO0359	Inicio Perimetro Urbano (Auriverde)	Fim Perimetro Urbano (Auriverde)	306,95	307,86	0,91	1.615.373,79	PAV		1.385.990,71	80	7,3009	33.920,98
GO-156	156EGO0360	Fim Perimetro Urbano (Auriverde)	Entroncamento GO-347(A)	307,86	338,26	30,40	2.791.337,62	LEN		2.191.200,04	-	-	-
GO-156/347	156EGO0370	Entroncamento GO-347(A)	Entroncamento GO-336(A)Início perímetro urbano(Crixás)	338,26	346,79	8,53	783.710,92	LEN		615.213,08	-	-	-
GO-156/336/347	156EGO0375	Entroncamento GO-336(A)Início perímetro urbano(Crixás)	Entroncamento GO-336(B)(Crixás)	346,79	347,33	0,54	956.486,34	PAV		820.665,28	80	4,3229	20.085,11
GO-156/347	156EGO0385	Entroncamento GO-336(B)(Crixás)	Entroncamento GO-347(B)(Crixás)	347,33	348,58	1,25	2.214.398,68	PAV		1.899.954,07	60	7,5062	34.874,86
GO-156	156EGO0390	Entroncamento GO-347(B)(Crixás)	Fim perímetro urbano(Crixás)	348,58	349,39	0,80	1.421.202,25	PAV	TSD	1.219.391,53	60	4,8175	22.382,70
GO-156	156EGO0395	Fim perímetro urbano(Crixás)	Início perímetro urbano(Uirapuru)	349,39	381,21	31,88	75.542.005,56	PAV	TSD+MICRO	62.905.036,70	60	191,2694	888.668,36
GO-156	156EGO0410	Início perímetro urbano(Uirapuru)	Fim perímetro urbano(Uirapuru)	381,21	382,04	0,84	2.956.249,59	DUP	TSD+MICRO	1.025.818,61	80	6,6806	27.727,65
GO-156	156EGO0415	Fim perímetro urbano(Uirapuru)	Entroncamento GO-239(A)	382,17	409,88	27,71	2.544.962,78	LEN		1.997.795,78	-	-	-
GO-156/239	156EGO0430	Entroncamento GO-239(A)	Entroncamento GO-239(B)	409,88	434,96	25,08	2.302.683,25	LEN		1.807.606,35	-	-	-
GO-156	156EGO0450	Entroncamento GO-239(B)	São João da Mata Azul	434,96	448,95	13,99	32.039.680,14	PAV		13.356.724,28	80	111,9279	464.556,91
GO-156	156EGO0455	São João da Mata Azul	Início perímetro urbano(Mundo Novo)	448,95	460,06	11,11	26.713.839,49	PAV		19.112.395,09	80	88,8450	368.751,54
GO-156	156EGO0460	Início perímetro urbano(Mundo Novo)	Fim perímetro urbano(Mundo Novo)	460,06	461,34	1,28	2.265.080,69	PAV	TSD	1.943.439,23	80	10,2373	42.489,89
GO-156	156EGO0470	Fim perímetro urbano(Mundo Novo)	Entroncamento GO-164	461,34	467,12	5,78	10.223.454,68	PAV		6.767.927,00	80	46,2061	191.778,34
GO-162	162EGO0010	Entroncamento BR-060	Início perímetro urbano(Jandaia)	0	21,54	21,54	1.978.450,86	LEN		1.553.083,92	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-162	162EGO0015	Início perímetro urbano(Jandaia)	Entroncamento GO-333(Jandaia)	21,54	22,04	0,50	880.598,92	PAV		755.553,87	40	1,9900	37.539,23
GO-162	162EGO0030	Entroncamento GO-333(Jandaia)	Entroncamento GO-320(A)	22,04	22,81	0,77	1.363.658,93	PAV	TSD	1.170.019,36	40	3,0816	58.131,70
GO-162/320	162EGO0035	Entroncamento GO-320(A)	Entroncamento GO-320(B)Fim perímetro urbano(Jandaia)	22,81	23,37	0,56	995.349,01	PAV		854.009,45	40	2,2493	42.430,94
GO-162	162EGO0040	Entroncamento GO-320(B)Fim perímetro urbano(Jandaia)	Entroncamento GO-408	23,37	40,92	17,55	43.267.187,98	PAV		37.123.247,29	40	70,1971	1.324.204,67
GO-162	162EGO0050	Entroncamento GO-408	Entroncamento GO-050(A)(Palminópolis)	40,92	51,3	10,38	25.375.829,89	PAV	TSD	20.777.729,51	40	41,5230	783.293,40
GO-162	162EGO0070	Entroncamento GO-050(B)(Palminópolis)	Início perímetro urbano(Turvânia)	51,3	71,68	20,38	48.436.907,31	PAV	TSD	41.558.866,47	80	163,0175	3.075.177,66
GO-162	162EGO0080	Início perímetro urbano(Turvânia)	Entroncamento GO-060Fim perímetro urbano(Turvânia)	71,68	73,25	1,57	3.014.668,03	PAV	CBUQ	2.586.585,17	80	12,5824	237.355,09
GO-164	164EGO0010	Entroncamento BR-483(A)Div.GO/MS(Rio Aporé)	Entroncamento GO-302(A)	0	0,66	0,66	60.423,54	LEN		47.432,48	-	-	-
GO-164/302	164EGO0015	Entroncamento GO-302(A)	Entroncamento GO-302(B)	0,66	1,48	0,82	75.485,08	LEN		59.255,79	-	-	-
GO-164	164EGO0030	Entroncamento GO-302(B)	Entroncamento GO-406	1,48	42,16	40,68	3.735.438,51	LEN		2.932.319,23	-	-	-
GO-164	164EGO0050	Entroncamento GO-406	Início perímetro urbano(Itaguaçú)	42,16	66,58	24,42	2.242.456,39	LEN		1.760.328,27	-	-	-
GO-164	164EGO0055	Início perímetro urbano(Itaguaçú)	Fim perímetro urbano(Itaguaçú)	66,58	67,72	1,14	4.046.945,82	DUP		3.472.279,51	80	9,1453	66.979,45
GO-164	164EGO0070	Fim perímetro urbano(Itaguaçú)	Entroncamento BR-364(A)	67,72	76,35	8,63	15.275.117,74	PAV	TSD	13.106.051,02	80	69,0376	505.625,23
GO-164	164EGO0110	Entroncamento BR-364(B)(Paranaiguara)	Entroncamento GO-206(A)(sentido Quirinópolis)	82,01	142,98	60,97	136.926.677,79	PAV	CBUQ	117.483.089,54	40	243,8845	2.979.163,84
GO-164/206	164EGO0115	Entroncamento GO-206(A)(sentido Quirinópolis)	Entroncamento BR-483(B)/GO-206(B) (Quirinópolis)	142,98	146,83	3,85	6.821.650,94	PAV	TSD+MICRO	5.852.976,51	40	15,4156	188.308,90
GO-164	164EGO0130	Entroncamento BR-483(B)/GO-206(B) (Quirinópolis)	Entroncamento GO-319	146,83	147,41	0,58	1.024.886,89	PAV	TSD	879.352,95	80	4,6321	56.583,17
GO-164	164EGO0140	Entroncamento GO-319	Entroncamento GO-527(sentido Riverlândia)	147,41	191,29	43,88	97.278.759,76	PAV		72.765.922,85	80	351,0793	4.288.598,61
GO-164	164EGO0150	Entroncamento GO-527(sentido Riverlândia)	Entroncamento BR-452(A)	191,29	204,69	13,40	30.949.874,03	PAV	TSD	16.608.448,30	80	107,2045	1.309.553,52
GO-164	164EGO0190	Entroncamento BR-452(B)	Inicio dupicação(Santa Helena de Goiás)	211,49	222,41	10,92	26.379.098,16	PAV	TSD	22.633.266,22	80	87,3942	1.067.561,47
GO-164	164EGO0193	Inicio dupicação(Santa Helena de Goiás)	Entroncamento GO.210(A)	222,41	222,81	0,40	1.415.519,23	DUP	TSD	1.214.515,50	80	3,1988	39.074,83

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-164	164EGO0195	Entroncamento GO.210(A)	Entroncamento GO-210(B)	222,81	223,18	0,37	1.323.936,56	DUP	TSD	1.135.937,57	80	2,9918	36.546,73
GO-164	164EGO0197	Entroncamento GO-210(B)	Fim duplicação	223,18	223,82	0,64	2.248.496,17	DUP	TSD	1.929.209,71	80	5,0812	62.068,82
GO-164	164EGO0200	Fim duplicação	Entroncamento GO.590	223,82	227,22	3,40	6.023.762,08	PAV	TSD	5.168.387,86	80	27,2251	332.567,01
GO-164	164EGO0210	Entroncamento GO.590	Entroncamento BR-060(A)	227,22	256,58	29,36	64.851.917,82	PAV		43.617.078,23	80	234,8515	2.868.821,42
GO-164	164EGO0260	Entroncamento BR-060(B)/GO-513(Acreúna)	Fim Perímetro Urbano de Acreúna	280,26	290,45	10,20	25.041.203,49	PAV		8.689.297,61	80	81,5956	1.539.227,98
GO-164	164EGO0270	Fim Perímetro Urbano Acreúna	Entroncamento GO-333	290,45	310,86	20,42	51.477.327,77	PAV	CBUQ	44.167.547,23	80	163,3802	3.082.020,82
GO-164	164EGO0280	Entroncamento GO-333	Início Perímetro Urbano Paraúna	302,31	330,51	28,21	66.833.882,81	PAV	CBUQ	56.165.223,51	80	225,6495	4.256.675,62
GO-164	164EGO0285	Entroncamento GO-333	Entroncamento GO-320(A)(Paraúna)	330,81	332,12	1,57	5.568.283,25	DUP		1.932.194,29	80	12,5832	237.371,51
GO-164/320	164EGO0292	Entroncamento GO-320(A)(Paraúna)	Entroncamento GO-050(A)(Paraúna)	332,12	334,71	2,52	8.925.509,44	DUP		7.658.087,10	80	20,1699	380.487,40
GO-164	164EGO0355	Entroncamento GO-050(B)(São João da Paraúna)	Santo Antônio	353,22	364,77	11,55	29.229.326,87	PAV	CBUQ	25.078.762,45	40	46,2019	871.557,36
GO-164	164EGO0370	Santo Antônio	Início Perímetro Urbano Novo Planalto	364,77	373,15	8,38	16.070.104,05	PAV	CBUQ	13.788.149,28	40	33,5360	632.627,04
GO-164	164EGO0380	Santo Antônio	Novo Planalto	373,15	373,94	0,79	1.519.879,63	PAV	CBUQ	527.398,23	40	3,1718	59.832,65
GO-164	164EGO0390	Novo Planalto	Início Perímetro Urbano (Firminópolis)	373,94	383,38	9,44	18.097.109,92	PAV	CBUQ	15.527.320,32	40	37,7661	712.423,59
GO-164	164EGO0400	Início Perímetro Urbano de Firminópolis	Entroncamento GO-060(A)(Firminópolis)	383,38	385,4	2,02	3.865.505,93	PAV	CBUQ	1.341.330,56	40	8,0668	152.172,23
GO-164	164EGO0430	Entroncamento GO-060(B)(São Luis de Montes Belos)	Fim Perímetro Urbano São Luiz dos Montes Belos	396,8	400,19	3,39	6.002.989,10	PAV	TSD+MICRO	3.097.312,46	80	27,1312	207.819,98
GO-164	164EGO0440	FimPerímetro Urbano (São Luis de Montes Belos)	Entroncamento GO-324	400,19	406,16	6,02	10.660.461,73	PAV	TSD+MICRO	3.699.180,22	80	48,1812	369.058,96
GO-164	164EGO0460	Entroncamento GO-324	Entroncamento GO-222	406,16	407,37	1,21	2.144.116,44	PAV	TSD+MICRO	1.419.405,08	80	9,6906	74.228,06
GO-164	164EGO0470	Entroncamento GO-222	Início perímetro urbano(Sanclerlândia)	407,37	434,01	26,64	59.894.097,60	PAV	TSD+MICRO	17.468.946,09	80	213,1555	1.632.732,66
GO-164	164EGO0490	Início perímetro urbano(Sanclerlândia)	Entroncamento GO-326(A)(Sanclerlândia)	434,01	434,54	0,53	1.876.194,56	DUP	TSD+MICRO	1.609.774,93	80	4,2398	32.476,38
GO-164/326	164EGO0495	Entroncamento GO-326(A)(Sanclerlândia)	Entroncamento GO-326(B)(Sanclerlândia)	434,54	436,74	2,20	7.795.194,05	DUP		5.160.418,46	80	17,6156	134.932,53

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-164	164EGO0500	Entroncamento GO-326(B)(Sanclerlândia)	Início duplicação(Mossâmedes)	436,74	450,37	13,63	31.364.426,12	PAV		26.910.677,61	80	109,0012	834.929,82
GO-164	164EGO0503	Início duplicação(Mossâmedes)	Início perímetro urbano(Mossâmedes)	450,37	450,68	0,31	1.089.625,77	DUP		934.898,91	80	2,4623	18.861,10
GO-164	164EGO0505	Início perímetro urbano(Mossâmedes)	Fim perímetro urbano(Mossâmedes)	450,68	452,09	1,41	2.499.721,14	PAV		2.144.760,74	80	11,2978	86.538,89
GO-164	164EGO0507	Fim perímetro urbano(Mossâmedes)	Fím duplicação(Mossâmedes)	452,09	452,47	0,38	1.334.408,63	DUP		1.144.922,61	80	3,0155	23.098,22
GO-164	164EGO0510	Fím duplicação(Mossâmedes)	Entroncamento BR-070(A)/GO-070(A)	452,47	476,13	23,66	54.444.285,54	PAV	TSD	46.713.196,99	80	189,3065	1.450.053,42
GO-164	164EGO0550	Entroncamento BR-070(B)/GO-070(B)(Goiás)	Fim perímetro urbano(Goiás)	488,73	492,09	3,36	6.446.019,52	PAV	CBUQ	2.236.768,77	80	26,9039	213.766,77
GO-164	164EGO0555	Fim perímetro urbano(Goiás)	Entroncamento GO-429	492,09	501,48	9,39	16.627.061,41	PAV		5.769.590,31	80	75,1479	597.093,41
GO-164	164EGO0570	Entroncamento GO-429	Entroncamento GO-230(A)	501,48	540,81	39,33	89.034.156,94	PAV	TSD+MICRO	30.894.852,46	80	314,6469	2.500.052,10
GO-164/230	164EGO0580	Entroncamento GO-230(A)	Entroncamento GO-230(B)	540,81	541,28	0,47	831.978,06	PAV	TSD+MICRO	288.696,39	80	3,7602	29.877,11
GO-164	164EGO0590	Entroncamento GO-230(B)	Entroncamento GO-456(Faina)	541,28	558,67	17,39	42.967.742,66	PAV	TSD+MICRO	14.909.806,70	80	139,0837	1.105.101,02
GO-164	164EGO0600	Entroncamento GO-456(Faina)	Entroncamento GO-449(B)	558,67	584,78	26,11	58.914.988,39	PAV	TSD+MICRO	20.443.500,97	80	208,8708	970.447,10
GO-164/449	164EGO0630	Entroncamento GO-449(B)	Entroncamento GO-449(A)	584,78	587,35	2,57	4.554.501,19	PAV	TSD+MICRO	3.907.762,02	80	20,5846	95.639,25
GO-164	164EGO0650	Entroncamento GO-449(A)	Entroncamento BR-251(B)/GO-530(Araguapaz)	587,35	607,52	20,17	48.049.987,21	PAV	TSD+MICRO	37.950.470,92	80	161,3243	749.538,28
GO-164	164EGO0660	Entroncamento BR-251(B)/GO-530(Araguapaz)	Fim Perímetro Urbano Araguapaz	607,52	608,86	1,34	2.373.430,40	PAV	TSD+MICRO	823.580,35	80	10,7270	49.839,29
GO-164	164EGO0670	Fim Perímetro Urbano Araguapaz	Entroncamento GO-334	608,86	643,6	34,75	80.743.452,67	PAV	TSD+MICRO	59.781.249,28	80	278,0108	1.291.682,57
GO-164	164EGO0690	Entroncamento GO-334	Entroncamento GO-347(sentido Mozarlândia)	643,6	648,77	5,17	9.156.014,56	PAV	TSD+MICRO	7.496.944,72	80	41,3816	192.265,70
GO-164	164EGO0720	Entroncamento GO-347(sentido Mozarlândia)	Entroncamento GO-454	648,77	690,71	41,94	93.748.714,73	PAV	TSD+MICRO	74.065.347,08	60	251,6102	1.169.021,16
GO-164	164EGO0730	Entroncamento GO-454	Entroncamento GO-336(A)	690,71	711,86	21,15	49.843.056,05	PAV	TSD+MICRO	38.578.246,26	60	126,8782	589.496,42
GO-164/336	164EGO0750	Entroncamento GO-336(A)	Entroncamento GO-336(B)	711,86	723,7	11,84	28.067.663,96	PAV	TSD+MICRO	21.081.117,18	60	71,0345	330.037,65
GO-164	164EGO0770	Entroncamento GO-336(B)	Início perímetro urbano(Nova Crixás)	723,7	725,77	2,07	3.656.572,50	PAV	TSD+MICRO	3.137.339,20	60	12,3947	57.587,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-164	164EGO0775	Início perímetro urbano(Nova Crixás)	Fim perímetro urbano(Nova Crixás)	725,77	727,4	1,63	5.765.838,79	DUP		4.947.089,68	60	9,7723	45.403,48
GO-164	164EGO0790	Fim perímetro urbano(Nova Crixás)	Entroncamento GO-239(A)	727,4	745,39	17,99	44.065.817,42	PAV	TSD+MICRO	37.300.621,61	60	107,9168	501.398,66
GO-164/239	164EGO0810	Entroncamento GO-239(A)	Entroncamento GO-239(B)	745,39	749,51	4,12	7.292.376,83	PAV	TSD+MICRO	6.256.859,32	60	24,7190	114.848,60
GO-164	164EGO0830	Entroncamento GO-239(B)	Entroncamento GO-156	749,51	761,36	11,85	28.089.656,20	PAV	TSD+MICRO	23.600.468,47	60	71,1060	295.125,60
GO-164	164EGO0850	Entroncamento GO-156	Entroncamento BR-080(A)/GO-244(A)	761,36	822,29	60,93	128.138.140,12	PAV	TSD+MICRO	93.844.375,92	60	365,5838	1.517.356,43
GO-164/244	164EGO0870	Entroncamento BR-080(A)/GO-244(A)	Entroncamento GO-244(B)	822,29	825,87	3,58	12.676.193,99	DUP	TSD	10.876.174,44	80	28,6457	118.894,23
GO-164	164EGO0900	Entroncamento GO-244(B)	Div.GO/TO	825,87	869,92	44,05	97.580.910,86	PAV		54.250.917,31	80	352,4145	1.462.697,29
GO-173	173EGO0010	Entroncamento GO-060 Início perímetro urbano(Israelândia)	Fim perímetro urbano(Israelândia)	0	0,63	0,63	1.112.502,34	PAV	TSD	954.527,00	80	5,0281	38.514,18
GO-173	173EGO0013	Fim perímetro urbano(Israelândia)	Início perímetro urbano (Jaupaci)	0,63	15,59	14,96	33.835.646,09	PAV	TSD	28.011.015,56	80	119,7118	916.970,82
GO-173	173EGO0014	Início perímetro urbano (Jaupaci)	Entroncamento GO-326(A)(Jaupaci)	15,59	17,43	1,84	3.257.987,62	PAV	TSD	2.156.787,80	80	14,7248	112.789,63
GO-173/326	173EGO0015	Entroncamento GO-326(A)(Jaupaci)	Fim pavimentação	17,43	18,69	1,26	2.229.887,25	PAV		296.575,00	80	10,0782	77.197,39
GO-173/326	173EGO0017	Fim pavimentação	Entroncamento GO-326(B)	18,69	22,56	3,87	355.133,33	LEN		278.779,66	-	-	-
GO-173	173EGO0020	Entroncamento GO-326(B)	Entroncamento BR-070(A)(Marechal Rondon)	22,56	64,94	42,38	3.891.630,06	LEN		3.054.929,60	-	-	-
GO-173	173EGO0050	Entroncamento BR-070(B)(Nova Trindade)	Entroncamento GO-526(Santa Fé)	81,29	94,25	12,96	30.140.829,08	PAV	TSD	10.458.867,69	80	103,6980	823.940,87
GO-173	173EGO0070	Entroncamento GO-526(Santa Fé)	Entroncamento GO-528	94,25	151,54	57,29	121.542.715,25	PAV	TSD	42.175.322,19	80	458,3002	3.641.461,21
GO-173	173EGO0090	Entroncamento GO-528	Entroncamento GO-324(A)(Britânia)	151,54	158,69	7,15	12.654.466,77	PAV	TSD	4.391.099,97	80	57,1933	454.433,80
GO-173/324	173EGO0095	Entroncamento GO-324(A)(Britânia)	Fim duplicação	158,69	159,32	0,63	2.224.342,17	DUP		1.908.485,58	80	5,0266	23.354,30
GO-173/324	173EGO0110	Fim duplicação	Entroncamento GO-324(B)	159,32	164,1	4,78	8.465.676,21	PAV		6.019.095,79	80	38,2616	177.769,39
GO-173	173EGO0120	Entroncamento GO-324(B)	Início perímetro urbano(Aruanã)	164,1	201,21	37,11	85.017.171,22	PAV		67.105.234,98	80	296,8961	1.379.426,70
GO-173	173EGO0123	Início perímetro urbano(Aruanã)	Fím perímetro urbano(Aruanã)	201,21	202,53	1,32	4.660.153,14	DUP		619.800,37	80	10,5310	48.928,91

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-173	173EGO0127	Fím perímetro urbano(Aruanã)	Fim duplicação	202,53	203,78	1,25	4.415.974,81	DUP		3.788.906,39	80	9,9792	46.365,18
GO-173	173EGO0130	Fim duplicação	Entroncamento BR-251(B)/GO-530	203,78	207,66	3,88	6.870.100,26	PAV	TSD	2.383.924,79	80	31,0502	144.264,15
GO-173	173EGO0140	Entroncamento BR-251(B)/GO-530	Entroncamento GO-347(A)	207,66	247,62	39,96	3.669.849,69	LEN		2.880.832,01	-	-	-
GO-173/347	173EGO0160	Entroncamento GO-347(A)	Entroncamento GO-347(B)	247,62	252,04	4,42	405.699,70	LEN		318.474,27	-	-	-
GO-173	173EGO0180	Entroncamento GO-347(B)	Entroncamento GO-454(sentido Cocalinho)	252,04	280,22	28,18	2.587.713,55	LEN		2.031.355,13	-	-	-
GO-174	174EGO0010	Div.GO/MS	Entroncamento GO-302	0	4,17	4,17	383.314,94	LEN		300.902,23	-	-	-
GO-174	174EGO0030	Entroncamento GO-302	Entroncamento GO-406	4,17	40,85	36,68	3.368.307,96	LEN		2.644.121,75	-	-	-
GO-174	174EGO0050	Entroncamento GO-406	Entroncamento BR-364(A)	40,85	79,14	38,29	3.516.131,85	LEN		2.760.163,50	-	-	-
GO-174	174EGO0070	Entroncamento BR-364(B)(Cachoeira Alta)	Entroncamento GO-206(A)	84,69	122,27	37,58	3.450.526,06	LEN		2.708.662,96	-	-	-
GO-174/206	174EGO0090	Entroncamento GO-206(A)	Entroncamento GO-206(B)	122,27	140,79	18,52	45.045.828,06	PAV	TSD+MICRO	38.649.320,48	80	148,1777	1.810.060,17
GO-174	174EGO0110	Entroncamento GO-206(B)	Início pavimentação 174EGO0115	140,79	190,24	49,45	4.541.260,90	LEN		3.564.889,81	-	-	-
GO-174	174EGO0115	Início pavimentação	Entroncamento GO-422	190,24	191,47	1,23	2.172.412,69	PAV		288.930,89	80	9,8185	119.937,14
GO-174	174EGO0120	Entroncamento GO-422	Entroncamento GO-401	191,47	197,84	6,37	12.214.366,24	PAV	CBUQ	9.681.761,37	80	50,9793	622.736,17
GO-174	174EGO0130	Entroncamento GO-401	Entroncamento BR-060(A)(Rio Verde)	197,84	225,54	27,50	65.436.058,55	PAV	CBUQ	46.868.943,38	80	219,9815	2.687.177,49
GO-174	174EGO0155	Entroncamento BR-060(B)	Fim duplicação	230,9	231,94	1,04	3.696.467,79	DUP		3.171.569,36	80	8,3533	102.039,49
GO-174	174EGO0160	Fim duplicação	Entroncamento GO-210	231,94	246,57	14,63	33.216.067,77	PAV		26.639.379,36	60	87,7699	1.072.150,00
GO-174	174EGO0195	Entroncamento GO-210	Montividiu	246,57	282,54	35,97	82.951.743,81	PAV	TSD	71.172.596,19	60	215,8268	2.636.425,97
GO-174	174EGO0210	Montividiu	Entroncamento GO-050(A)/220	282,54	287,93	5,41	9.569.191,49	PAV	TSD	8.210.366,30	80	43,2490	528.307,29
GO-174	174EGO0250	Entroncamento GO-050(B)	Entroncamento GO-411	306,03	356,01	49,98	108.313.512,59	PAV	TSD+MICRO	86.907.426,45	80	399,8412	4.884.248,15
GO-174	174EGO0270	Entroncamento GO-411	Amorinópolis	356,01	387,05	31,04	74.018.730,90	PAV	TSD+MICRO	61.721.073,90	60	186,2210	1.151.273,98

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-174	174EGO0290	Amorinópolis	Entroncamento GO-221	387,05	403,91	16,86	42.009.233,77	PAV	TSD+MICRO	14.577.204,12	80	134,8892	833.925,47
GO-174	174EGO0310	Entroncamento GO-221	Entroncamento GO-572	403,91	406,43	2,53	4.474.518,47	PAV	TSD+MICRO	1.552.657,91	80	20,2231	125.025,20
GO-174	174EGO0315	Entroncamento GO-221	Entroncamento GO-060(A)	406,43	407,82	1,40	2.471.819,77	PAV	TSD+MICRO	857.721,46	80	11,1717	69.066,60
GO-174	174EGO0320	Início da Pista Dupla	Fim da Pista Dupla	407,82	408,58	0,76	2.702.318,41	DUP	TSD+MICRO	937.704,49	80	6,1067	37.753,55
GO-174	174EGO0325	Fim da Pista dupla	Entroncamento GO-060(A)	408,56	408,91	0,32	562.265,02	PAV	TSD+MICRO	195.105,96	80	2,5412	15.710,58
GO-174	174EGO0335	Entroncamento GO-060(B)	Início perímetro urbano(Diorama)	415,11	437,62	22,51	52.334.624,45	PAV		43.970.693,18	80	180,0743	1.113.273,55
GO-174	174EGO0340	Início perímetro urbano(Diorama)	Fim perímetro urbano(Diorama)	437,62	438,92	1,30	4.618.038,10	DUP		3.057.141,23	80	10,4359	64.517,68
GO-174	174EGO0350	Fim perímetro urbano(Diorama)	Entroncamento GO-326(Montes Claros de Goiás)	438,92	472,43	33,50	78.478.026,45	PAV		27.231.875,18	80	268,0000	1.656.856,40
GO-174	174EGO0370	Entroncamento GO-326(Montes Claros de Goiás)	Entroncamento BR-070(Aparecida do Rio Claro)	472,43	479,82	7,39	13.082.673,87	PAV	TSD	4.539.687,83	80	59,1286	365.550,82
GO-178	178EGO0010	Div.GO/MS	Entroncamento GO-302(A)Início perímetro urbano(Itajá)	0	7,81	7,81	13.821.514,87	PAV	TSD	10.189.428,09	80	62,4679	457.509,19
GO-178/302	178EGO0015	Entroncamento GO-302(A)Início perímetro urbano(Itajá)	Entroncamento GO-302(B)Fim perímetro urbano(Itajá)	7,81	9,84	2,03	7.188.470,44	DUP		2.857.417,00	80	16,2445	118.973,62
GO-178	178EGO0030	Entroncamento GO-302(B)Fim perímetro urbano(Itajá)	Entroncamento GO-206(A)(Itarumã)	9,84	50,46	40,62	91.373.840,17	PAV	TSD	52.336.651,30	80	324,9858	2.380.166,87
GO-178/206	178EGO0050	Entroncamento GO-206(A)(Itarumã)	Entroncamento GO-206(B)	50,46	72,95	22,49	2.065.520,12	IMP		1.621.433,30	80	-	-
GO-178	178EGO0060	Entroncamento GO-206(B)	Entroncamento GO-306(A)	72,95	84,49	11,54	1.059.931,58	IMP		832.046,29	80	-	-
GO-178	178EGO0070	Entroncamento GO-306(A)	Entroncamento GO-306(B)	84,49	97,6	13,11	1.204.040,28	IMP		945.171,62	80	-	-
GO-178	178EGO0080	Entroncamento GO-306(B)	Entroncamento GO-467	97,6	126	28,40	2.608.370,54	IMP		2.047.570,87	80	-	-
GO-178	178EGO0100	Entroncamento GO-467	Entroncamento BR-364	126	136,21	10,21	937.872,43	IMP		736.229,86	80	-	-
GO-180	180EGO0003	Div.GO/MS(sentido Cassilândia)	Entroncamento GO-302(A)	0	0,95	0,95	1.680.290,49	PAV	TSD	223.478,64	80	7,5943	55.619,69
GO-180/302	180EGO0005	Entroncamento GO-302(A)	Início perímetro urbano(Aporé)	0,95	27,21	26,26	59.184.429,60	PAV		50.780.240,60	80	210,0499	1.538.386,53
GO-180/302	180EGO0007	Início perímetro urbano(Aporé)	Inicio duplicação	27,21	27,7	0,49	874.570,64	PAV		750.381,61	80	3,9527	28.949,37

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-180/302	180EGO0010	Inicio duplicação	Entroncamento GO-302(B)	27,7	27,94	0,24	854.778,74	DUP		733.400,16	80	1,9316	14.147,12
GO-180	180EGO0015	Entroncamento GO-302(B)	Fim Duplicação(Aporé)	27,94	28,72	0,78	2.748.452,03	DUP		2.358.171,84	80	6,2110	45.488,58
GO-180	180EGO0020	Fim Duplicação(Aporé)	Entroncamento GO-206(A)	28,72	77,4	48,68	4.470.199,18	LEN		3.509.106,35	-	-	-
GO-180/206	180EGO0025	Entroncamento GO-206(A)	Entroncamento GO-206(B)	77,4	101,93	24,53	2.252.863,33	IMP		1.768.497,71	80	-	-
GO-180	180EGO0030	Entroncamento GO-206(B)	Entroncamento GO-306(A)	101,93	114,68	12,78	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-180/306	180EGO0040	Entroncamento GO-306(A)	Entroncamento GO-306(B)	114,68	122,87	8,19	752.383,28	IMP		590.620,87	80	-	-
GO-180	180EGO0050	Entroncamento GO-306(B)	Entroncamento GO-467	122,87	164,31	41,44	3.805.408,14	IMP		2.987.245,39	80	-	-
GO-180	180EGO0070	Entroncamento GO-467	Entroncamento BR-364	164,31	181,98	17,67	1.623.068,27	IMP		1.274.108,59	80	-	-
GO-184	184EGO0005	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Aporé)	0	0,32	0,32	569.879,42	PAV		488.956,54	80	2,5756	18.863,71
GO-184	184EGO0010	Fim perímetro urbano(Aporé)	Entroncamento BR-158(A)/GO-206(A)(Itumirim)	0,32	63,98	63,66	133.075.691,12	PAV	TSD	36.264.030,74	80	509,2638	3.729.801,92
GO-184/206	184EGO0030	Entroncamento BR-158(A)/GO-206(A)(Itumirim)	Entroncamento GO-206(B)	63,98	74,59	10,61	27.364.643,20	PAV	CBUQ	19.872.067,07	80	84,9170	621.924,79
GO-184	184EGO0050	Entroncamento GO-206(B)	Início perímetro urbano(Serranópolis)	74,59	93,86	19,27	49.196.443,02	PAV	CBUQ	42.210.548,11	80	154,1315	1.128.844,92
GO-184	184EGO0090	Início perímetro urbano(Serranópolis)	Fim perímetro urbano(Serranópolis)/ Entroncamento GO-306(A)	93,86	95,87	2,01	3.850.886,00	PAV	CBUQ	3.304.060,19	60	12,0544	88.285,20
GO-184/306	184EGO0100	Fim perímetro urbano(Serranópolis)/ Entroncamento GO-306(A)	Entroncamento GO-306(B)	95,87	100,14	4,27	7.564.161,06	PAV		6.490.050,19	60	25,6403	187.787,29
GO-184	184EGO0110	Entroncamento GO-306(B)	Entroncamento BR-158(A)(Estreito)	100,14	120,48	20,34	51.320.166,09	PAV	CBUQ	39.809.052,84	60	122,0572	893.936,02
GO-184	184EGO0130	Entroncamento BR-158(A)(Estreito)	Entroncamento GO-467	120,48	134,18	13,70	33.516.981,82	PAV	CBUQ	28.252.389,04	60	82,2142	602.129,13
GO-184	184EGO0150	Entroncamento GO-467	Entroncamento BR-060(A)/364(A)/GO-050(A)	134,18	144,61	10,43	26.994.093,52	PAV	CBUQ	23.160.932,24	60	62,5720	458.271,38
GO-184	184EGO0230	Entroncamento GO-050(B)	Entroncamento GO-220(A)	174,17	228,27	53,90	115.409.270,62	PAV		99.021.154,19	80	431,1969	3.158.047,43
GO-184	184EGO0240	Fim pavimentação	Entroncamento GO-220(A)	211,6	228,27	16,67	1.530.845,06	EOP		531.203,23	80	133,3639	976.745,32
GO-184/220	184EGO0250	Entroncamento GO-220(A)	Entroncamento GO-220(B)	228,27	238,36	10,09	24.846.567,79	PAV	TSD+MICRO	19.561.702,82	80	80,7520	591.420,73

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-184	184EGO0270	Entroncamento GO-220(B)	Entroncamento BR-158	238,36	282,09	43,73	4.016.167,74	LEN		3.152.691,67	-	-	-
GO-188	188EGO0010	Entroncamento GO-221	Início pavimentação(Piranhas)	0	61,44	61,44	5.642.345,14	LEN		4.429.240,94	-	-	-
GO-188	188EGO0013	Início pavimentação(Piranhas)	Início perímetro urbano(piranhas)	61,44	61,96	0,52	921.074,61	PAV		790.282,02	80	4,1629	25.736,30
GO-188	188EGO0015	Início perímetro urbano(piranhas)	Início duplicação	61,96	63,25	1,29	2.291.268,72	PAV		795.070,25	80	10,3556	64.021,71
GO-188	188EGO0020	Início duplicação	Fím perimetro urbano(Piranhas)	63,25	64,17	0,92	3.255.755,30	DUP		1.129.747,09	80	7,3574	45.485,50
GO-188	188EGO0030	Fím perimetro urbano(Piranhas)	Entroncamento BR-158(A)	64,17	65,85	1,68	2.965.236,85	PAV	TSD	2.544.173,22	80	13,4017	82.853,46
GO-188	188EGO0050	Entroncamento BR-158(B)	Entroncamento GO-475	70,27	104,58	34,31	3.150.941,11	LEN		2.473.488,77	-	-	-
GO-188	188EGO0070	Entroncamento GO-475	Povoado Campos Verdes(Balsa)	104,58	116,62	12,04	1.105.541,74	LEN		867.850,27	-	-	-
GO-188	188EGO0072	Povoado Campos Verdes(Balsa)	BR-070(A)Início perímetro urbano(Ponte Alta)	116,62	145,02	28,40	2.607.769,88	LEN		2.047.099,36	-	-	-
GO-188	188EGO0080	BR-070(B)(Ponte Alta)	Fim perímetro urbano(Ponte Alta)	146,11	146,64	0,53	939.550,89	PAV		326.024,16	80	4,2464	26.252,55
GO-188	188EGO0090	Fim perímetro urbano(Ponte Alta)	Div.GO/MT(Registro do Araguaia)	146,64	163,96	17,32	1.590.194,75	LEN		1.248.302,88	-	-	-
GO-194	194EGO0010	Entroncamento BR-364	Entroncamento GO-220(Portelândia)	0	4,63	4,63	8.203.738,61	PAV	TSD	5.641.577,32	40	18,5389	105.800,90
GO-194	194EGO0030	Entroncamento GO-220(Portelândia)	São Pedro	4,63	17,72	13,09	30.367.600,99	PAV	TSD	22.731.212,21	80	104,6809	597.411,64
GO-194	194EGO0035	São Pedro	Entroncamento GO-541	17,72	47,83	30,11	72.348.948,82	PAV	TSD	43.616.916,72	80	240,9160	1.374.902,67
GO-194	194EGO0037	Entroncamento GO-541	Entroncamento GO.461(A)	47,83	50,68	2,85	5.038.907,13	PAV		4.323.382,32	80	22,7739	129.970,23
GO-194/461	194EGO0040	Entroncamento GO.461(A)	Entroncamento GO-461(B)	50,68	62,88	12,20	28.737.209,95	PAV		22.451.827,50	80	97,6146	557.084,34
GO-194	194EGO0050	Entroncamento GO-461(B)	Entroncamento GO-542(Ponte Branca)	62,88	95,86	32,98	3.028.876,58	LEN		2.377.668,11	-	-	-
GO-194	194EGO0070	Entroncamento GO-542(Ponte Branca)	Entroncamento GO-221	95,86	148,75	52,89	4.856.803,73	LEN		3.812.590,93	-	-	-
GO-194	194EGO0090	Entroncamento GO-221	Início perímetro urbano(Baliza)	148,75	209,57	60,82	5.584.717,80	LEN		4.384.003,47	-	-	-
GO-194	194EGO0100	Início perímetro urbano	Entroncamento GO-400	209,57	210,43	0,87	3.070.249,86	DUP		2.634.274,38	80	6,9382	42.893,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 740

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04													
GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-194	194EGO0105	Entroncamento GO-400	Fim perímetro urbano(Baliza)	210,43	211,05	0,61	2.165.635,68	DUP		751.475,58	80	4,8939	30.255,66
GO-194	194EGO0110	Fim perímetro urbano(Baliza)	Entroncamento GO-421	211,05	232,19	21,14	49.836.330,69	PAV	TSD	42.271.175,69	80	169,1415	1.045.683,51
GO-194	194EGO0130	Entroncamento GO-421	Início perímetro urbano(Aragarças)	232,19	266,22	34,03	3.124.976,35	LEN		2.453.106,44	-	-	-
GO-194	194EGO0140	Início perímetro urbano(Aragarças)	Início Pista Dupla	266,22	268,17	1,96	3.468.437,97	PAV		1.203.547,98	80	15,6760	96.913,70
GO-194	194EGO0150	Início de Pista Dupla	Entroncamento BR-070/158(Aragarças)	268,17	269,5	1,32	4.689.525,59	DUP		1.627.265,38	80	10,5974	65.516,42

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-206	206EGO0010	Entroncamento GO-309 Início perímetro urbano(Itumbiara)	Início duplicação	0	2,89	2,89	5.530.408,78	PAV	CBUQ	4.745.090,73	80	23,0824	381.562,48
GO-206	206EGO0030	Início duplicação	Fim Perimetro Urbano (Itumbiara)	2,89	5,59	2,70	9.551.380,06	DUP		8.195.084,09	80	21,5843	356.798,29
GO-206	206EGO0040	Fim Perimetro Urbano (Itumbiara)	Entroncamento BR-154(A)/452(A)/483(A)	5,59	7,98	2,39	8.472.278,25	DUP		7.269.214,73	80	19,1457	316.487,71
GO-206	206EGO0060	Entroncamento BR-452(B)	Entroncamento GO-309Início perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	14,24	33,03	18,79	45.527.950,69	PAV	TSD	39.062.981,69	80	150,2875	2.484.324,83
GO-206	206EGO0070	Entroncamento GO-309Início perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	Fim perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	33,03	35,69	2,66	4.706.649,69	PAV	TSD	4.038.305,43	40	10,6361	175.820,10
GO-206	206EGO0080	Fim perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	Entroncamento GO-502	35,69	50,33	14,64	33.237.571,07	PAV	TSD	27.305.149,90	40	58,5598	968.022,17
GO-206	206EGO0090	Entroncamento GO-502	Almerindonópolis	50,33	57,5	7,17	12.696.803,21	PAV	TSD	1.688.674,83	40	28,6923	474.297,71
GO-206	206EGO0110	Almerindonópolis	Início Perímetro Urbano (Inaciolândia)	57,5	89,25	31,76	79.859.866,08	PAV	CBUQ	68.519.765,09	60	190,5359	3.149.649,12
GO-206	206EGO0120	Início Perímetro Urbano Inaciolândia	Entroncamento GO-040(Inaciolândia)	89,25	90,1	0,85	1.509.237,12	PAV	TSD	523.705,28	60	5,1159	84.567,87
GO-206	206EGO0130	Entroncamento GO-040(Inaciolândia)	Início perímetro urbano(Gouvelândia)	90,1	106,55	16,45	43.635.513,33	PAV	CBUQ	37.439.270,43	80	131,5824	2.175.120,75
GO-206	206EGO0135	Início perímetro urbano(Gouvelândia)	Fim perímetro urbano(Gouvelândia)	106,55	107,47	0,92	3.544.051,97	DUP	CBUQ	3.040.796,59	80	7,3959	122.258,35
GO-206	206EGO0150	Fim perímetro urbano(Gouvelândia)	Entroncamento GO-164(A)	107,47	136,72	29,25	68.893.738,60	PAV	CBUQ	59.110.827,72	80	234,0021	3.868.166,38
GO-206	206EGO0172	Entroncamento BR-483(B)/GO-164(B) Quirinópolis	Início perímetro urbano(Quirinópolis)	140,52	143,48	2,96	5.670.462,89	PAV	CBUQ	3.753.846,44	40	11,8335	144.551,19
GO-206	206EGO0174	Início perímetro urbano(Quirinópolis)	Fim perímetro urbano(Quirinópolis)	143,48	145,3	1,82	6.426.085,11	DUP	TSD	5.513.581,02	40	7,2609	88.694,73
GO-206	206EGO0175	Fim perímetro urbano(Quirinópolis)	Entroncamento GO-596	145,3	147,3	2,00	3.545.760,47	PAV	TSD+MICRO	3.042.262,48	40	8,0127	97.879,28
GO-206	206EGO0178	Entroncamento GO-596	Entroncamento GO-401	147,3	149,66	2,36	4.172.912,84	PAV	TSD+MICRO	3.580.359,21	40	9,4300	115.191,56
GO-206	206EGO0180	Entroncamento GO-401	Entroncamento GO-174(A)	149,66	185,48	35,82	82.679.171,19	PAV	TSD+MICRO	66.210.596,46	40	143,2823	1.750.260,65
GO-206	206EGO0210	Entroncamento GO-174(B)	Entroncamento BR-364	203,98	213,3	9,32	16.499.847,58	PAV	TSD+MICRO	10.845.387,77	40	37,2865	455.471,59
GO-206	206EGO0230	Entroncamento BR-364	Entroncamento GO-306(Caçu)	213,3	223,47	10,17	26.481.940,49	PAV	CBUQ	12.563.572,80	40	40,6865	297.984,14
GO-206	206EGO0250	Entroncamento GO-306(Caçu)	Entroncamento GO-406	223,47	251,98	28,51	67.423.969,32	PAV	CBUQ	38.916.960,02	80	228,0423	1.670.161,21

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-206	206EGO0260	Entr. GO-406	Inicio Perimetro Urbano (Itarumã)	251,98	256,11	4,13	7.308.823,70	PAV		6.270.970,74	80	33,0330	241.931,08
GO-206	206EGO0270	Inicio Perimetro Urbano (Itarumã)	Entr. GO-178(A)(Itarumã)	256,11	257,74	1,63	2.881.253,80	PAV	TSD+MICRO	2.472.115,76	80	13,0221	95.373,05
GO-206	206EGO0310	Entr. GO-178(B)	Entr. GO-180(A)	280,54	292,9	12,36	1.134.953,78	IMP		890.938,72	80	-	-
GO-206	206EGO0350	Entr. GO-180(B)	Entr. BR-158(A)/GO-184(A)	317,43	348,91	31,48	2.890.640,17	IMP		2.269.152,53	80	-	-
GO-206	206EGO0390	Entr. BR-158(B)/GO-184(B)(Itumirim)	Entr. BR-060(A)/GO-050(A)	359,61	424,43	64,82	135.187.796,58	PAV		98.259.357,32	80	518,5970	2.959.622,83
GO-206	206EGO0430	Entr. BR-060(B)GO-050(B)(Chapadão do Céu)	Fim pavimentação(Chapadão do Céu)	432,73	433,32	0,59	1.050.294,61	PAV		695.295,03	80	4,7469	27.090,60
GO-206	206EGO0440	Fim pavimentação(Chapadão do Céu)	Div.GO/MS	433,32	443,52	10,20	936.982,04	LEN		735.530,90	-	-	-
GO-210	210EGO0010	Entr. BR-352(A)Div.GO/MG	Entr. GO-592	0	8,61	8,61	15.237.963,06	PAV		11.367.307,11	80	68,8697	509.627,40
GO-210	210EGO0030	Entr. GO-592	Entr. GO-301	8,61	17,19	8,58	15.181.389,11	PAV	TSD	12.653.687,83	60	51,4605	380.801,48
GO-210	210EGO0050	Entr. GO-301	Entr. BR-050(A)	17,19	44,67	27,48	61.424.386,85	PAV	TSD	49.447.614,20	60	164,8892	1.220.160,00
GO-210	210EGO0095	Entr. BR-050(B)/354(B)Início perímetro urbano(Catalão)	Início duplicação(Catalão)	53,05	56,09	3,04	5.821.315,27	PAV	CBUQ	4.614.400,60	80	24,2965	179.791,34
GO-210	210EGO0100	Início duplicação(Catalão)	Entr. BR-352(A)/GO-330(A)	56,09	57,84	1,75	6.190.898,14	DUP		4.098.374,57	80	13,9902	103.526,02
GO-210/330	210EGO0110	Entr. BR-352(A)/GO-330(A)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)	57,84	58,82	0,98	1.740.999,24	PAV	TSD	1.152.541,50	80	7,8686	58.227,00
GO-210	210EGO0117	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)	Fim duplicação	58,82	60,95	2,13	7.539.367,29	DUP		6.468.777,14	80	17,0375	126.075,52
GO-210	210EGO0119	Fim duplicação	Fim perímetro urbano	60,95	63,06	2,11	3.729.594,55	PAV		3.199.992,12	80	16,8563	124.734,75
GO-210	210EGO0120	Fim perímetro urbano	Entr. GO-305(A)Início perímetro urbano(Goiandira)	63,06	74,4	11,34	27.149.834,57	PAV	TSD	23.294.558,06	80	90,7347	671.425,77
GO-210/305	210EGO0125	Entr. GO-305(A)Início perímetro urbano(Goiandira)	Entr. GO-305(B)Fim perímetro urbano(Goiandira)	74,4	77,62	3,22	5.707.077,77	PAV	TSD	3.551.547,60	80	25,7938	190.870,87
GO-210	210EGO0130	Entr. GO-305(B)Fim perímetro urbano(Goiandira)	Nova Aurora	77,62	98,38	20,76	49.132.517,68	PAV	TSD	37.674.814,56	80	166,0615	1.228.835,42
GO-210	210EGO0150	Nova Aurora	Entr. GO-402	98,38	126,49	28,11	62.578.048,00	PAV	TSD	51.146.127,49	80	224,9008	1.664.238,73
GO-210	210EGO0170	Entr. GO-402	Entr. GO-307(A)Início perímetro urbano(Corumbaíba)	126,49	138,64	12,15	28.637.576,40	PAV	TSD	24.571.040,55	80	97,1827	719.140,59
GO-210/307	210EGO0180	Entr. GO-307(A)Início perímetro urbano(Corumbaíba)	Entr. GO-139(A)/307(B)Fim perímetro urbano(Corumbaíba)	138,64	141,67	3,03	5.363.253,15	PAV	TSD	4.601.671,20	80	24,2398	179.371,79
GO-210	210EGO0200	Entr. GO-139(B)(Marzagão)	Fim perímetro urbano(Mazargão)	163,47	164,21	0,74	1.304.546,81	PAV	TDS	452.677,74	80	5,8960	54.224,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-210	210EGO0210	Fím perímetro urbano(Mazargão)	Entr. GO-147(Água Limpa)	164,21	184,5	20,29	48.278.705,28	PAV	TSD	13.595.283,41	80	162,3251	1.492.860,56
GO-210	210EGO0220	Entr. GO-147(Água Limpa)	Fim perímetro urbano(Água Limpa)	184,5	185,93	1,43	2.525.200,69	PAV		335.851,69	80	11,4129	104.961,62
GO-210	210EGO0230	Fim perímetro urbano(Água Limpa)	Entr. GO-505	185,93	212,68	26,75	60.083.253,42	PAV	TSD	15.268.849,04	80	213,9833	1.967.946,22
GO-210	210EGO0240	Entr. GO-505	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	212,68	222,51	9,83	17.407.519,97	PAV	TSD	6.970.279,11	80	78,6752	723.554,94
GO-210	210EGO0243	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr. GO-309(A)/419(A)(Buriti Alegre)	222,51	223,31	0,80	2.817.330,89	DUP		374.705,01	80	6,3666	58.552,10
GO-210/309/419	210EGO0245	Entr. GO-309(A)/419(A)(Buriti Alegre)	Entr. GO-309(B)/419(B)(Buriti Alegre)	223,31	224,15	0,84	1.491.042,69	PAV		1.279.314,63	80	6,7389	61.976,16
GO-210	210EGO0247	Entr. GO-309(B)/419(B)(Buriti Alegre)	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	224,15	225,1	0,95	1.677.514,17	PAV		223.109,38	80	7,5817	69.726,97
GO-210	210EGO0250	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr. BR-153(A)	225,1	250,23	25,13	57.123.771,22	PAV	TSD	33.058.783,13	80	201,0322	1.848.838,95
GO-210	210EGO0290	Entr. BR-153(B)	Panamá	258,42	267,46	9,04	16.006.485,32	PAV	TSD	10.274.162,77	80	72,3431	1.195.866,28
GO-210	210EGO0300	Panamá	Entr. GO-040	267,46	295,75	25,99	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-210	210EGO0330	Entr. GO-040	Entr. GO-423(Venda Seca)	295,75	306,29	10,54	25.678.633,82	PAV	TSD	3.415.258,30	80	84,3583	1.394.483,56
GO-210	210EGO0350	Entr. GO-423(Venda Seca)	Entr. GO-319(A)	306,29	334,67	28,38	63.066.461,83	PAV		37.098.871,40	80	227,0381	3.753.049,27
GO-210/319	210EGO0360	Entr. GO-319(A)	Santo Antônio	334,67	339,83	5,16	9.140.791,15	PAV		3.714.817,52	80	41,3128	682.920,93
GO-210/319	210EGO0370	Santo Antônio	Entr. GO-319(B)	339,83	340,58	0,75	1.320.719,63	PAV		1.133.177,44	80	5,9691	98.672,76
GO-210	210EGO0380	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-410(A)Início perímetro urbano(Porteirão)	340,58	368,58	28,00	62.363.374,63	PAV		39.205.290,50	80	223,9613	3.702.188,40
GO-210/410	210EGO0385	Entr. GO-410(A)Início perímetro urbano(Porteirão)	Fim duplicação	368,58	370,11	1,53	5.403.870,91	DUP		4.636.521,24	80	12,2117	149.171,66
GO-210/410	210EGO0387	Fim duplicação	Entr. GO-410(B)Fim perímetro urbano(Porteirão)	370,11	370,88	0,77	1.362.459,71	PAV		1.168.990,43	80	6,1578	75.220,29
GO-210	210EGO0390	Entr. GO-410(B)Fim perímetro urbano(Porteirão)	Turvelândia	370,88	387,13	16,25	40.900.584,67	PAV		35.092.701,65	80	130,0376	1.588.470,59
GO-210	210EGO0410	Turvelândia	Entr. GO-409	387,13	391,09	3,96	7.590.857,42	PAV	CBUQ	5.025.147,61	80	31,6821	387.011,60
GO-210	210EGO0430	Entr. GO-409	Entr. GO-590	391,09	412,44	21,35	53.313.141,39	PAV	CBUQ	39.859.042,36	80	170,8243	2.086.698,69

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 744

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-210	210EGO0450	Entr. GO-590	Entr. GO.164(A) Início perímetro urbano(Santa Helena)	412,44	416,86	4,42	8.481.146,29	PAV	CBUQ	5.739.615,75	80	35,3979	432.402,01
GO-210	210EGO0455	Entr. GO.164(A) Início perímetro urbano(Santa Helena)	Início Duplicação	416,86	420,59	3,73	6.606.598,04	PAV		5.236.743,72	80	29,8593	364.744,91
GO-210	210EGO0457	Início Duplicação	Entr. GO.407	420,59	421,22	0,63	2.244.861,18	DUP		1.926.090,89	80	5,0730	61.968,48
GO-210	210EGO0460	Entr. GO.407	Fim duplicação(Fim perímetro urbano)	421,22	422,45	1,23	4.348.342,58	DUP		3.730.877,94	80	9,8264	120.034,23
GO-210	210EGO0465	Fim duplicação(Fim perímetro urbano)	Entr. GO.590	422,45	424,11	1,66	2.943.259,24	PAV		2.525.316,43	40	6,6512	81.247,48
GO-210	210EGO0470	Entr. GO.590	Entr. BR-452(A)Início perímetro urbano(Rio Verde)	424,11	451,25	27,14	60.798.866,50	PAV	TSD	37.115.665,15	40	108,5574	1.326.080,05
GO-210	210EGO0480	Entr. BR-060/452(B)	Fim perímetro urbano(Rio Verde)	454,12	458,78	4,66	16.502.518,42	DUP		13.350.537,40	80	37,2925	455.545,32
GO-210	210EGO0485	Fim perímetro urbano(Rio Verde)	Entr. GO-333	458,78	462,61	3,83	7.350.026,84	PAV	CBUQ	6.306.323,03	80	30,6769	374.733,12
GO-210	210EGO0490	Entr. GO-333	Entr. GO-174	462,61	465,07	2,46	4.346.667,09	PAV		2.153.773,55	80	19,6452	239.975,96
GO-213	213EGO0010	Div.GO/MG	Entr. GO-457	0	3,8	3,80	6.726.240,76	PAV		894.590,02	80	30,4000	224.956,35
GO-213	213EGO0020	Entr. GO-457	Entr. BR-050(A)(Campo Alegre de Goiás)	3,8	53,21	49,41	4.537.657,76	LEN		3.562.061,34	-	-	-
GO-213	213EGO0050	Entr. BR-050(B)/490(A)	Entr. BR-352(A)/GO-307(A)/330(A)(Ipameri)	55,65	110,62	54,97	117.340.203,82	PAV	TSD	94.716.766,11	80	439,7296	3.253.946,24
GO-213/307/330	213EGO0070	Entr. BR-352(A)/GO-307(A)/330(A)(Ipameri)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)Início perímetro urbano(Ipameri)	110,62	112,15	1,53	2.716.095,95	PAV	TSD	2.330.410,33	80	12,2757	90.838,71
GO-213/307	213EGO0075	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)Início perímetro urbano(Ipameri)	Entr. BR-490	112,15	113,2	1,06	1.870.060,85	PAV		1.604.512,21	40	4,2260	31.271,71
GO-213/307	213EGO0080	Entr. BR-490	Fim perímetro urbano(Ipameri)	113,2	113,74	0,53	1.870.102,82	DUP		648.925,68	40	2,1130	15.636,20
GO-213/307	213EGO0085	Fim perímetro urbano(Ipameri)	Entr. GO-307(B)	113,74	120,33	6,59	11.666.845,53	PAV		9.629.188,96	40	26,3648	195.096,42
GO-213	213EGO0090	Entr. GO-307(B)	Início perímetro urbano(Caldas Novas)	120,33	165,51	45,18	99.617.168,70	PAV	TSD	81.921.892,09	40	180,7063	1.337.204,87
GO-213	213EGO0110	Início perímetro urbano(Caldas Novas)	Entr. GO-309(A)(Caldas Novas)	165,51	171,58	6,07	10.752.403,01	PAV	TSD	9.225.561,79	40	24,2983	179.804,85
GO-213/309	213EGO0120	Entr. GO-309(A)(Caldas Novas)	Início duplicação	171,58	172,19	0,61	1.083.760,65	PAV		929.866,64	80	4,8982	45.047,22
GO-213/309	213EGO0130	Início duplicação	Entr. GO-139(A)/309(B)	172,19	173,84	1,65	5.838.791,56	DUP	PF	5.009.683,16	80	13,1945	121.346,59

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-213	213EGO0170	Entr. GO-139(B)	Entr. GO-507(p/ Pousada do Rio Quente)	181,94	190,06	8,12	14.373.586,71	EOD	PF	4.987.634,59	80	64,9630	597.447,52
GO-213	213EGO0190	Entr. GO-507(p/ Pousada do Rio Quente)	Início Duplicação	190,06	212,41	22,35	52.035.580,59	EOD	PF	18.056.346,46	80	178,7657	1.644.059,71
GO-213	213EGO0200	Início Duplicação	Entr. GO-443	212,41	217,46	5,05	17.862.274,31	DUP		2.375.682,48	80	40,3653	371.228,55
GO-213	213EGO0210	Entr. GO-443	Entr. GO-147(A)	217,46	220,03	2,57	9.084.265,24	DUP	PF	1.208.207,28	80	20,5287	188.796,71
GO-213	213EGO0240	Entr. GO-147(B)	Início perímetro urbano(Morrinhos)	223,48	225,2	1,72	6.086.867,88	DUP	PF	809.553,43	80	13,7551	126.502,32
GO-213	213EGO0245	Início perímetro urbano(Morrinhos)	Entr. GO-476(Morrinhos)	225,2	228,26	3,06	10.822.783,81	DUP		4.054.674,78	80	24,4574	224.928,04
GO-213	213EGO0250	Entr. GO-476(Morrinhos)	Entr. BR- 153(A)/490(B)	228,26	232,72	4,46	17.090.849,40	DUP	CBUQ	2.273.082,97	80	35,6662	328.012,25
GO-213	213EGO0290	Entr. BR-153(B)	Início pavimentação(Aloândia)	244,17	277,29	33,12	3.041.465,69	LEN		2.387.550,57	-	-	-
GO-213	213EGO0295	Início pavimentação(Aloândia)	Entr. GO-040(A)Início perímetro urbano(Aloândia)	277,29	279,43	2,14	3.785.415,48	PAV		3.247.886,48	80	17,1086	282.813,54
GO-213	213EGO0320	Entr. GO-040(B)(Aloândia)	Fim perímetro urbano(Aloândia)	280,13	280,72	0,59	1.039.061,34	PAV		891.514,63	80	4,6962	77.629,69
GO-213	213EGO0340	Fim perímetro urbano(Aloândia)	Entr. GO-320	280,72	291,49	10,77	989.157,87	LEN		776.488,93	-	-	-
GO-215	215EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-544(Dois Irmãos)	0	12,31	12,31	28.945.858,50	PAV	TSD	3.849.799,18	80	98,5189	1.628.564,18
GO-215	215EGO0015	Entr. GO-544(Dois Irmãos)	Entr. GO-040(A)	12,31	20,86	8,55	15.138.470,49	PAV	TSD	2.013.416,58	80	68,4200	1.131.015,71
GO-215	215EGO0030	Entr. GO-040(B)(Pontalina)	Fim perímetro urbano(Pontalina)	24,96	26,54	1,58	5.588.883,34	DUP	TSD	743.321,48	80	12,6298	208.776,54
GO-215	215EGO0035	Fim perímetro urbano(Pontalina)	Entr. GO-319(A)	26,54	41,61	15,07	40.921.021,81	PAV	CBUQ	23.940.254,54	80	120,5754	1.993.169,81
GO-215/319	215EGO0040	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-319(B)(Edealina)	41,61	57,17	15,56	41.881.581,95	PAV	CBUQ	28.764.299,80	80	124,4704	2.057.555,65
GO-215	215EGO0050	Entr. GO-319(B)(Edealina)	Entr. GO-569	57,17	71,4	14,23	34.574.599,08	PAV	CBUQ	29.665.006,01	40	56,9326	1.073.982,74
GO-215	215EGO0060	Entr. GO-569	Entr. GO-320	71,4	83,52	12,12	30.364.525,33	PAV	CBUQ	26.052.762,73	40	48,4808	914.547,31
GO-217	217EGO0010	Entr. GO-139	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	0	25,62	25,62	61.725.471,53	PAV	CBUQ	18.528.332,31	80	204,9354	1.884.735,91
GO-217	217EGO0013	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	Fím duplicação	25,62	26,2	0,58	2.220.374,30	DUP	CBUQ	770.469,88	80	4,6336	42.614,03

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-217	217EGO0015	Fím duplicação	Entr. GO-563(Piracanjuba)	26,2	26,74	0,54	951.825,54	PAV		126.592,80	80	4,3019	39.563,25
GO-217	217EGO0020	Entr. GO-563(Piracanjuba)	Entr. GO-147(A)	26,74	28,3	1,56	2.753.357,08	PAV		366.196,49	80	12,4441	114.445,09
GO-217	217EGO0040	Entr. GO-147(B)	Entr. BR-153(A)	28,61	53,62	25,01	56.911.636,94	PAV		48.830.184,49	80	200,1039	1.840.301,40
GO-217	217EGO0065	Fím duplicação	Fím perímetro urbano(Prof. Jamil)	63,4	64,11	0,71	1.260.997,53	PAV	TSD	1.081.935,88	80	5,6992	94.210,84
GO-217	217EGO0070	Fím perímetro urbano(Prof. Jamil)	Início perímetro urbano(Cromínia)	64,11	79,4	14,58	35.267.610,51	PAV	CBUQ	13.917.181,02	80	116,6477	1.928.242,71
GO-217	217EGO0075	Início perímetro urbano(Cromínia)	Fim perímetro urbano(Cromínia)	79,4	81,7	2,30	4.071.210,74	PAV		541.471,03	80	18,4003	304.165,69
GO-217	217EGO0077	Fim perímetro urbano(Cromínia)	Entr. GO-040	81,7	82,5	0,80	1.414.744,71	PAV		188.161,05	80	6,3941	105.697,50
GO-217	217EGO0095	Entr. GO-040	Entr. GO-413 (Mairipotaba)	82,5	93,7	11,20	26.893.826,23	PAV		9.674.854,97	80	89,6251	1.481.546,14
GO-217	217EGO0100	Entr. GO-413 (Mairipotaba)	Fim perímetro urbano(Mairipotaba)	93,7	94,84	1,14	4.027.881,55	DUP		3.455.922,37	80	9,1022	171.705,40
GO-217	217EGO0105	Fim perímetro urbano(Mairipotaba)	Entr. GO-319(A)	94,84	115,81	20,97	49.524.448,55	PAV		17.184.983,65	80	167,7767	3.164.955,87
GO-217/319	217EGO0110	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-569	115,81	120,32	4,51	414.267,14	EOP		143.750,70	80	36,0901	680.806,48
GO-217/319	217EGO0120	Entr. GO-569	Entr. GO-319(B)	120,32	127,77	7,45	14.277.682,86	PAV	CBUQ	5.765.208,40	80	59,5910	1.124.130,65
GO-217	217EGO0130	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-325	120,32	122,82	2,50	4.790.743,89	PAV	CBUQ	3.640.965,36	80	19,9952	377.191,60
GO-217	217EGO0135	Entr. GO-325	Entr. BR-060	122,82	133,06	10,24	25.117.942,68	PAV		3.878.210,35	80	81,9282	1.545.502,12
GO-219/309	219EGO0010	Entr. BR-050/457(A)	Entr. BR-457(B)/GO-309/404(Buritizinho)	0	45,4	45,40	4.169.363,25	LEN		3.272.950,15	-	-	-
GO-219	219EGO0015	Entr. BR-457(B)/GO-309/404(Buritizinho)	Início perímetro urbano(Orizona)	45,4	83,37	37,97	3.487.057,09	LEN		2.737.339,82	-	-	-
GO-219	219EGO0020	Início perímetro urbano(Orizona)	Início duplicação(Orizona)	83,37	84,89	1,52	2.689.655,88	PAV		933.310,59	80	12,1562	156.016,10
GO-219	219EGO0025	Início duplicação(Orizona)	Entr. GO-330/486Fim perimetro urbano(Orizona)	84,89	86,24	1,35	4.794.780,20	DUP		631.662,18	80	10,8353	139.062,94
GO-219	219EGO0030	Entr. GO-330/486Fim perimetro urbano(Orizona)	Egerineu Teixeira	86,24	98,42	12,18	28.692.220,14	PAV	TSD	15.835.990,90	40	48,7098	625.155,01
GO-219	219EGO0040	Egerineu Teixeira	Entr. GO-139(A)Início perímetro urbano(São Miguel Passa Quatro)	98,42	131,84	33,42	3.069.139,84	LEN		2.409.274,77	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-219	219EGO0047	Entr. GO-139(B)Fim perímetro urbano(São Miguel Passa Quatro)	Fim perímetro urbano São Miguel do Passa Quatro	133,34	164,59	133,61	259.716.096,62	PAV		90.121.485,53	80	1068,8800	13.718.305,21
GO-219	219EGO0050	Fim perímetro urbano(São Miguel Passa Quatro)	Início perímetro urbano(Bela Vista)	133,61	164,59	30,97	73.906.210,89	PAV		63.411.528,94	80	247,7974	3.180.301,54
GO-219	219EGO0055	Início perímetro urbano(Bela Vista)	Entr. GO-147(A)(Bela Vista)	164,59	168,77	4,18	7.390.141,85	PAV		5.978.624,75	80	33,4006	428.672,34
GO-219	219EGO0070	Entr. BR-352(B)/GO-020(B)/147(B)(Bela Vista)	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	170,47	171,18	0,71	1.261.576,35	PAV		1.082.432,51	80	5,7018	73.178,96
GO-219	219EGO0080	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	Entr. GO-414Início perímetro urbano(Hidrolândia)	171,18	204,22	33,04	3.034.309,48	LEN		2.381.932,94	-	-	-
GO-219	219EGO0085	Entr. GO-414Início perímetro urbano(Hidrolândia)	Entr BR-153(A)(Hidrolândia)	204,22	206,52	2,30	4.064.267,46	PAV		1.410.300,81	80	18,3689	235.751,77
GO-219	219EGO0100	Entr BR-153(B)Fim perímetro urbano(Hidrolandia)	Entr. GO-319(A)	207,53	226,13	18,60	1.708.108,87	LEN		1.340.865,46	-	-	-
GO-219/319	219EGO0110	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-040(A)	226,13	228,93	2,80	257.222,41	LEN		201.919,59	-	-	-
GO-219	219EGO0130	Entr. GO-040(B)	Entr. GO-469	239,43	240,99	1,56	2.769.891,28	PAV	TSD	1.833.668,03	60	9,3891	199.308,42
GO-219	219EGO0132	Entr. GO-469	Início perímetro urbano(Guapó)	240,99	249,82	8,84	15.641.079,69	PAV	TSD	5.427.454,65	60	53,0187	1.125.458,94
GO-219	219EGO0133	Início perímetro urbano(Guapó)	Início Pista Dupla	249,82	251,8	1,91	3.384.239,02	PAV	TSD	2.837.346,00	60	11,4716	243.514,01
GO-219	219EGO0135	Início perímetro urbano(Guapó)	Entr. BR-060Fim perímetro urbano(Guapó)	251,8	252,98	1,19	4.228.775,44	DUP		3.628.289,33	60	7,1672	152.141,45
GO-219	219EGO0140	Entr. BR-060Fim perímetro urbano(Guapó)	Santa Maria	252,98	267,22	14,24	1.307.928,38	LEN		1.026.723,78	-	-	-
GO-219	219EGO0145	Santa Maria	Entr. GO-050	267,22	268,61	1,39	2.463.800,57	PAV		1.631.035,98	80	11,1354	236.378,09
GO-220	220EGO0020	Entr. GO-050	Entr. GO-184(A)	0	37,06	37,06	84.923.743,81	PAV	TSD+MICRO	45.803.757,10	80	296,4832	2.171.416,51
GO-220	220EGO0050	Entr. GO-184(B)	Entr. BR-158(A)	47,16	65,68	18,51	45.029.308,74	PAV	TSD+MICRO	31.422.870,06	80	148,1054	1.084.710,64
GO-220	220EGO0090	Entr. BR-158(B)	Início perímetro urbano(Perolândia)	93,73	120,21	26,49	59.609.333,22	PAV	TSD	15.230.923,79	80	211,9093	1.209.362,27
GO-220	220EGO0092	Início perímetro urbano(Perolândia)	Fim da Pista Dupla	120,21	120,55	0,33	590.277,61	PAV	TSD	204.826,33	80	2,6678	15.225,23
GO-220	220EGO0095	Fim da Pista Dupla	Entr. GO-516Fim perímetro urbano(Perolândia)	120,55	121,82	1,27	2.252.914,42	PAV		299.637,62	80	10,1823	58.110,18
GO-220	220EGO0110	Entr. GO-516Fim perímetro urbano(Perolândia)	Entr. GO-341(A)	121,82	167,53	45,71	4.197.504,67	LEN		3.295.041,16	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-220/341	220EGO0130	Entr. GO-341(A)	Entr. GO-341(B)	167,53	170,26	2,73	250.442,47	LEN		196.597,34	-	-	-
GO-220	220EGO0140	Entr. GO-341(B)	Entr. GO-194(Portelândia)	170,26	194,67	24,41	2.241.107,58	LEN		1.759.269,45	-	-	-
GO-221	221EGO0010	Entr. GO-174(Iporá)	Entr. GO-533(p/ Campolandia)	0	18,94	18,94	45.807.193,22	PAV	TSD+MICRO	35.605.344,95	80	151,5095	936.677,29
GO-221	221EGO0030	Entr. GO-533(p/ Campolandia)	Entr. GO-471	18,94	47,57	28,63	63.524.330,05	PAV	TSD+MICRO	51.970.721,82	80	229,0418	1.416.005,22
GO-221	221EGO0040	Entr. GO-471	Palestina de Goiás	47,57	61,33	13,77	31.625.770,42	PAV	TSD+MICRO	10.974.142,34	80	110,1339	680.880,99
GO-221	221EGO0045	Início Perímetro urbano Palestina de Goiás	Fim perímetro urbano Palestina de Goiás	61,33	63,34	2,00	3.541.104,81	PAV	TSD+MICRO	1.228.763,37	80	16,0044	98.944,13
GO-221	221EGO0050	Palestina de Goiás	Entr. BR-158(A)(p/ Caiapônia)	63,34	101,97	38,55	87.627.128,22	PAV	TSD+MICRO	68.103.409,73	80	308,4293	1.906.802,61
GO-221	221EGO0080	Entr. BR-158(B)	Entr. GO-188	103,99	146,69	42,70	95.138.913,85	PAV	TSD	68.073.082,09	80	341,6234	2.112.018,64
GO-221	221EGO0090	Entr. GO-188	Entr. GO-465Início perímetro urbano(Doverlândia)	146,69	167,35	20,66	48.948.499,99	PAV	TSD	34.988.387,80	80	165,2562	1.021.663,71
GO-221	221EGO0095	Entr. GO-465Início perímetro urbano(Doverlândia)	Entr.GO-465	167,35	168,34	0,99	1.760.249,82	PAV		1.165.285,38	80	7,9556	49.184,19
GO-221	221EGO0097	Entr.GO-465	Fim perímetro urbano(Doverlândia)	168,34	169,59	1,25	2.214.102,91	PAV		1.465.736,13	80	10,0069	61.865,58
GO-221	221EGO0100	Fim perímetro urbano(Doverlândia)	Entr. GO-461	169,59	173,45	3,86	354.384,76	EOP		122.971,51	80	30,8732	190.867,60
GO-221	221EGO0110	Entr. GO-461	Entr. GO-194	173,45	196,39	22,94	2.106.838,52	LEN		1.653.868,24	-	-	-
GO-222	222EGO0005	Entr. GO-330Início perímetro urbano(Anápolis)	Fim perímetro urbano(Anápolis)	0	2,41	2,41	4.623.238,28	PAV	CBUQ	1.604.263,68	80	19,2961	228.142,85
GO-222	222EGO0010	Fim perímetro urbano(Anápolis)	Entr. GO-080(A)Início perímetro urbano(Nerópolis)	2,41	32,28	29,87	70.113.586,94	PAV	CBUQ	24.329.414,67	80	238,9484	2.825.151,76
GO-222	222EGO0020	Entr. GO-080(B)(Nerópolis)	Fim perímetro urbano(Nerópolis)	33,78	35,07	1,77	3.387.779,21	PAV	CBUQ	2.906.714,56	40	7,0698	150.075,07
GO-222	222EGO0025	Fim perímetro urbano(Nerópolis)	Entr. GO-546	35,07	37,82	2,27	4.353.660,65	PAV	CBUQ	3.735.440,84	40	9,0855	192.862,61
GO-222	222EGO0030	Entr. GO-546	Entr. GO-420(A)(Nova Veneza)	37,82	45,61	7,79	13.782.145,16	PAV		9.004.776,79	40	31,1450	661.132,47
GO-222/420	222EGO0035	Entr. GO-420(A)(Nova Veneza)	Entr. GO-420(B)	45,61	46,22	0,61	1.083.921,13	PAV	TSD	930.004,33	40	2,4495	51.995,93

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-222	222EGO0050	Entr. GO-420(B)	Entr. GO-416	46,22	60,11	13,90	31.864.240,54	PAV		11.681.373,22	80	111,1675	2.359.816,75
GO-222	222EGO0070	Entr. GO-416	Entr. GO-426	60,11	64,75	4,64	8.209.803,57	PAV	TSD	3.665.677,29	80	37,1051	787.652,09
GO-222	222EGO0090	Entr. GO-426	Entr. GO-070(A)(Inhumas)	64,75	68,09	3,34	5.903.736,49	EOD	TSD	2.048.596,56	80	26,6826	566.407,02
GO-222	222EGO0130	Entr. GO-070(B)	Entr. GO-523(p/ Caturaí)	74,39	81,14	6,75	11.950.222,45	PAV	TSD+MICRO	10.253.290,86	80	54,0104	1.146.509,48
GO-222	222EGO0150	Entr. GO-523(p/ Caturaí)	Início perímetro urbano(Araçu)	81,14	99,21	18,07	44.217.617,59	PAV	TSD+MICRO	37.938.715,89	80	144,5533	3.068.517,71
GO-222	222EGO0155	Início perímetro urbano(Araçu)	Fim perímetro urbano(Araçu)	99,21	100,83	1,62	5.738.756,18	DUP	TSD+MICRO	4.923.852,80	80	12,9685	275.289,37
GO-222	222EGO0160	Fim perímetro urbano(Araçu)	Entr. GO-154(A)	100,83	101,92	1,09	1.936.497,44	PAV		1.661.514,81	80	8,7522	185.788,40
GO-222	222EGO0170	Entr. GO-154(B)	Capelinha	103,42	120,55	17,13	1.572.939,32	LEN		1.234.757,36	-	-	-
GO-222	222EGO0180	Capelinha	Entr. GO-156(A)	120,55	135,53	14,98	1.375.544,63	LEN		1.079.802,54	-	-	-
GO-222/326	222EGO0210	Entr. GO-156(B)/(Anicuns)	Fím perímetro urbano	143,94	146,39	2,45	4.342.101,29	PAV	TSD	2.190.590,10	80	19,6246	150.321,01
GO-222/326	222EGO0220	Fím perímetro urbano Anicuns	Entr. GO-326(B)	146,39	154,2	7,81	13.826.491,65	PAV		4.574.091,03	80	62,4904	478.665,07
GO-222	222EGO0230	Entr. GO-326(B)	Início perimetro urbano(Adelândia)	154,2	169,22	15,02	38.634.297,47	PAV	TSD	32.607.563,42	80	120,1201	920.098,14
GO-222	222EGO0240	Início perimetro urbano(Adelândia)	Fim perimetro urbano(Adelândia)	169,22	170,54	1,32	2.331.252,37	PAV		2.000.214,53	80	10,5364	80.706,60
GO-222	222EGO0250	Fim perimetro urbano(Adelândia)	Silvolândia	170,54	186,19	15,65	1.437.126,56	LEN		1.128.144,35	-	-	-
GO-222	222EGO0260	Silvolândia	Entr. GO-164	186,19	199,24	13,05	1.198.731,06	LEN		941.003,89	-	-	-
GO-225	225EGO0005	Div.GO/DF(Sto Antônio do Descoberto)	Entr. GO-425 Perimetro Urbano (Sto Antônio do Descoberto)	0	2,73	2,73	9.653.093,99	DUP		3.349.623,61	80	21,8141	257.914,24
GO-225	225EGO0010	Entr. GO-425 Perimetro Urbano (Sto Antônio do Descoberto)	Fim duplicação(Sto Antônio do Descoberto)	2,73	4,84	2,11	7.483.827,88	DUP	TSD+MICRO	2.596.888,27	80	16,9120	199.955,14
GO-225	225EGO0011	Fim duplicação(Sto Antônio do Descoberto)	Fim perimetro urbano (Sto Antônio do Descoberto)	4,84	6,11	1,26	2.235.059,00	PAV	TSD+MICRO	775.565,47	80	10,1016	119.433,94
GO-225	225EGO0015	Fimperimetro urbano (Sto Antônio do Descoberto)	Entr. GO-547(Cidade Eclética)	6,11	16,56	10,45	25.512.393,38	PAV	TSD+MICRO	8.852.800,50	80	83,6378	988.872,48
GO-225	225EGO0020	Entr. GO-547(Cidade Eclética)	Entr. GO-139	16,56	52,56	36,00	3.305.649,05	LEN		2.594.934,51	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-225	225EGO0030	Entr. GO-139	Início perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	52,56	75,39	22,83	52.929.631,34	PAV		18.366.582,07	80	182,6782	2.159.853,14
GO-225	225EGO0035	Início perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	Início da Duplicação	75,39	76,18	0,80	1.411.271,83	PAV		489.711,32	80	6,3784	75.413,56
GO-225	225EGO0040	Início da Duplicação (Corumbá de Goiás)	Entr. BR-414Fim perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	76,18	76,62	0,45	1.590.150,69	DUP		551.782,29	80	3,5934	42.486,12
GO-225	225EGO0050	Entr. BR-414Fim perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	Entr. GO-338(Pirenópolis)	76,64	96,04	19,45	46.737.755,94	PAV	TSD+MICRO	16.218.001,31	80	155,5818	1.839.485,29
GO-230	230EGO0010	Entr. BR-010/GO-118	Entr. GO-430	0	15,51	15,51	39.546.547,25	PAV	TSD	13.722.651,90	80	124,1122	294.883,11
GO-230	230EGO0020	Entr. GO-430	Entr. GO-517(Água Fria de Goiás)	15,51	41,56	26,05	58.813.129,10	PAV	TSD	20.408.155,80	60	156,3188	371.404,04
GO-230	230EGO0030	Entr. GO-517(Água Fria de Goiás)	Início Perimetro Urbano Mimoso de Goiás	41,56	91	49,45	107.353.735,37	PAV		37.251.746,17	80	395,6000	939.921,86
GO-230	230EGO0037	Início perímetro urbano(Mimoso de Goiás)	Fim perímetro urbano(Mimoso de Goiás)	91	92,14	1,14	2.016.258,68	PAV		699.641,76	80	9,1127	21.651,25
GO-230	230EGO0040	Fim perímetro urbano(Mimoso de Goiás)	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	92,14	109,77	17,63	43.417.213,80	PAV	TSD+MICRO	15.065.773,19	60	105,7880	251.345,97
GO-230	230EGO0043	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	Fim duplicação(Padre Bernardo)	109,77	111,01	1,24	4.406.840,48	DUP		1.529.173,65	60	7,4690	17.745,79
GO-230	230EGO0050	Fim duplicação(Padre Bernardo)	Entr. BR-080(A)/GO-424(Padre Bernardo)	111,01	111,92	0,91	1.611.903,55	PAV	TSD	559.330,53	60	5,4639	12.981,86
GO-230	230EGO0110	Entr. BR-414(B)/GO-230	Entr. BR-251(A)(p/ Vila Propício)	178,07	210,76	32,69	3.002.212,22	LEN		2.356.736,59	-	-	-
GO-230	230EGO0130	Entr. BR-251(A)(p/ Vila Propício)	Início perímetro urbano(Goianésia)	210,76	237,95	27,18	64.811.787,44	PAV	CBUQ	49.936.892,43	80	217,4501	1.525.501,95
GO-230	230EGO0135	Início perímetro urbano(Goianésia)	Entr. GO-080(A)(Goianésia)	237,95	238,71	0,77	2.721.907,40	DUP		362.013,68	80	6,1510	43.151,67
GO-230/338	230EGO0155	Entr. GO-080(B)/338(A)(Goianésia)	Entr. GO-338(B)(Goianésia)	241,31	244,23	2,91	10.306.935,03	DUP		6.209.928,36	80	23,2917	163.400,65
GO-230	230EGO0157	Entr. GO-338(B)(Goianésia)	Fim perímetro urbano(Goianésia)	244,23	245,42	1,19	4.568.075,58	DUP	CBUQ	3.024.066,03	80	9,5329	66.877,39
GO-230	230EGO0158	Fim perímetro urbano(Goianésia)	Entr. BR-251(B)/GO-480(Cirilândia)	245,42	274	28,58	63.429.406,30	PAV		41.581.800,62	80	228,6264	1.603.908,06
GO-230	230EGO0160	Entr. GO-480	Início de Pista Dupla	274	274,438	0,44	775.435,61	PAV		540.913,10	80	3,5047	24.586,68
GO-230	230EGO0162	Início de Pista Dupla	Fim de Pista Dupla	274,438	275,168	0,73	2.584.594,58	DUP		896.854,32	80	5,8407	40.974,78
GO-230	230EGO0163	Final de Pista Dupla/ Fim de Perímetro Urbano	Início perímetro urbano(Rianápolis)	275,168	291,77	16,61	41.541.743,77	PAV		14.414.985,09	80	132,8434	931.950,94

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-230	230EGO0165	Início perímetro urbano(Rianápolis)	Entr. BR-153(A)(Rianápolis)	291,77	293,75	1,98	3.503.159,10	PAV		465.920,16	80	15,8329	111.074,43
GO-230	230EGO0180	Entr. BR-153(B)	Entr. GO-154(A)Início perímetro urbano(Uruana)	296,37	316,77	20,40	48.482.121,55	PAV	TSD+MICRO	30.521.919,62	60	122,4115	858.766,80
GO-230	230EGO0187	Entr. GO-154(B)	Fim perímetro urbano(Uruana)	319,17	320,04	0,87	1.545.464,71	PAV		536.276,25	80	6,9849	55.499,09
GO-230	230EGO0190	Fim perímetro urbano(Uruana)	Entr. GO-156(A)	320,04	341,76	21,70	50.846.548,19	PAV		17.643.752,22	80	173,5623	1.379.053,41
GO-230	230EGO0230	Entr. GO-156(B)/429(Itapuranga)	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	354,56	356,55	1,99	3.525.601,53	PAV	TSD	1.223.383,73	80	15,9344	126.607,67
GO-230	230EGO0240	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	Entr. GO-482(p/ Cibele)	356,55	373,9	17,35	42.900.796,13	PAV		14.886.576,26	80	138,7908	1.102.773,23
GO-230	230EGO0250	Entr. GO-482(p/ Cibele)	Caiçara	373,9	380,68	6,78	12.002.414,91	PAV		4.164.837,97	80	54,2463	431.018,01
GO-230	230EGO0260	Caiçara	Entr. GO-164(A)	380,68	394,59	13,91	31.888.736,35	PAV		11.065.391,51	80	111,2737	884.133,74
GO-230	230EGO0275	Entr. GO-164(B)	Lua Nova	395,06	428,51	33,45	3.071.336,95	LEN		2.410.999,50	-	-	-
GO-230	230EGO0290	Lua Nova	Entr. GO-070	428,51	443,99	15,48	1.421.684,94	EOP		493.324,67	80	123,8541	984.092,84
GO-236	236EGO0010	Div.GO/BA	Início perímetro urbano(Mambaí)	0	10,49	10,49	25.574.246,88	PAV		21.942.703,83	80	83,9059	310.838,62
GO-236	236EGO0015	Início perímetro urbano(Mambaí)	Início Duplicação	10,49	11,41	0,91	1.610.757,66	PAV	TSD	1.382.030,07	80	7,2800	26.969,56
GO-236	236EGO0017	Início Duplicação	Entr. GO-108(A) Fim perímetro urbano(Mambaí)	11,41	12,16	0,75	2.655.095,04	DUP	TSD	921.317,98	80	6,0000	22.227,66
GO-236	236EGO0020	Entr. GO-108(B)	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	24,65	56,8	32,15	76.042.287,34	PAV		43.965.475,73	80	257,2366	952.961,34
GO-236	236EGO0023	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	56,8	58	1,20	4.232.978,40	DUP	TSD	2.802.231,70	80	9,5657	35.437,23
GO-236	236EGO0025	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	Entr. BR-020(A)	58	61,31	3,31	5.861.280,62	PAV		2.231.048,99	80	26,4907	98.137,77
GO-236	236EGO0040	Entr. BR-020(B)	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	70,85	135,21	64,36	5.910.524,99	LEN		4.639.762,11	-	-	-
GO-236	236EGO0043	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	Entr. GO-114(A)(Flores de Goiás)	135,21	136,01	0,80	1.412.569,13	PAV		490.161,49	80	6,3843	23.651,21
GO-236	236EGO0050	Entr. GO-114(B)	Entr. GO-116(A)	138,51	165,7	27,19	2.496.445,49	LEN		1.959.709,71	-	-	-
GO-236	236EGO0090	Entr. GO-116(B)	Entr. BR-010/GO-118(p/São João D"Aliança)	194,09	218,95	24,86	2.282.991,18	LEN		1.792.148,08	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-237	237EGO0010	Entr. BR-010/GO-118(Matinha)	Entr. GO-517	0	22,65	22,62	2.076.928,46	LEN		1.630.388,84	-	-	-
GO-237	237EGO0030	Entr. GO-517	Sucuri	22,65	60,88	38,23	3.510.268,99	LEN		2.755.561,16	-	-	-
GO-237	237EGO0050	Sucuri	Nossa Senhora da Abadia do Muquém	60,88	123,38	62,51	5.740.269,91	LEN		4.506.111,88	-	-	-
GO-237	237EGO0070	Nossa Senhora da Abadia do Muquém	Entr. GO-132	123,91	135,78	11,86	28.109.306,04	PAV	TSD	9.753.929,19	80	94,8931	357.024,86
GO-237	237EGO0090	Entr. GO-132	Entr. GO-532	135,78	160,86	25,06	56.996.360,78	PAV	TSD	48.902.877,55	60	150,3560	565.697,57
GO-237	237EGO0095	Entr. GO-532	Início perímetro urbano(Niquelândia)	160,86	163,25	2,39	4.236.649,13	PAV		1.470.117,25	60	14,3610	54.031,69
GO-237	237EGO0110	Início perímetro urbano(Niquelândia)	Fim de Pista Dupla	163,25	163,48	0,23	830.426,22	DUP		288.157,90	60	1,4075	5.295,38
GO-237	237EGO0115	Fim de Pista Dupla	Entr.BR-414(A)/ GO-535(Niquelândia)	163,48	168,71	5,23	9.257.067,75	PAV		3.212.202,51	60	31,3788	118.059,10
GO-237	237EGO0130	Entr.BR-414(A)/ GO-535(Niquelândia)	Entr. BR-414(B)Fim perímetro urbano(Niquelândia)	168,71	171,2	2,50	8.838.266,98	DUP	TSD	3.066.878,64	60	14,9796	56.358,98
GO-237	237EGO0150	Entr. BR-414(B)Fim perímetro urbano(Niquelândia)	Entr. GO-538	171,2	176,72	5,50	9.734.924,94	PAV	TSD+MICRO	3.378.018,95	60	32,9986	124.153,41
GO-237	237EGO0170	Entr. GO-538	Entr. GO-080	176,72	197,07	20,34	48.367.712,05	PAV	TSD+MICRO	41.499.496,94	60	122,0360	459.146,76
GO-237	237EGO0175	Entr. GO-080	Entr. GO-500	197,07	249,52	52,46	112.801.121,26	PAV	TSD+MICRO	95.965.328,31	60	314,7538	1.184.225,77
GO-237	237EGO0180	Ent. GO-500	Início perímetro urbano(Uruaçú)	249,52	251,35	1,84	3.256.637,43	PAV	TSD+MICRO	1.130.053,19	60	11,0391	41.533,20
GO-237	237EGO0190	Início perímetro urbano(Uruaçú)	Entr. BR-080/153(Uruaçú)	251,35	257,53	6,18	10.941.933,47	PAV	TSD+MICRO	3.796.850,92	80	49,4533	186.062,50
GO-239	239EGO0010	Entr. GO-114	Entr. GO-116	0	8,76	8,76	804.294,17	LEN		631.370,92	-	-	-
GO-239	239EGO0020	Entr. GO-116	Início perímetro urbano(Alto Paraíso de Goiás)	8,76	45,03	36,27	3.330.756,47	LEN		2.614.643,83	-	-	-
GO-239	239EGO0025	Início perímetro urbano(Alto Paraíso de Goiás)	Entr. BR-010(A)/118(B)(Alto Paraíso de Goiás)	45,03	47,48	2,18	7.717.759,45	DUP		2.678.062,53	80	17,4406	74.244,80
GO-239	239EGO0033	Entr. BR-010(B)Fim perímetro urbano(Alto Paraíso de Goiás)	São Jorge	47,89	83,82	35,93	82.883.849,29	PAV		66.008.465,50	80	287,4691	1.064.960,77
GO-239	239EGO0035	São Jorge	Inicio Perimetro Urbano (Colinas do Sul)	83,82	116,95	33,14	77.821.087,12	PAV		65.817.184,43	80	265,0970	982.081,09
GO-239	239EGO0039	Inicio Perimetro Urbano (Colinas do Sul)	Fim perímetro urbano (Colinas do Sul)	116,95	118,37	1,42	5.027.881,60	DUP		4.313.922,41	80	11,3620	42.091,92

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-230	230EGO0165	Início perímetro urbano(Rianápolis)	Entr. BR-153(A)(Rianápolis)	291,77	293,75	1,98	3.503.159,10	PAV		465.920,16	80	15,8329	111.074,43
GO-230	230EGO0180	Entr. BR-153(B)	Entr. GO-154(A)Início perímetro urbano(Uruana)	296,37	316,77	20,40	48.482.121,55	PAV	TSD+MICRO	30.521.919,62	60	122,4115	858.766,80
GO-230	230EGO0187	Entr. GO-154(B)	Fim perímetro urbano(Uruana)	319,17	320,04	0,87	1.545.464,71	PAV		536.276,25	80	6,9849	55.499,09
GO-230	230EGO0190	Fim perímetro urbano(Uruana)	Entr. GO-156(A)	320,04	341,76	21,70	50.846.548,19	PAV		17.643.752,22	80	173,5623	1.379.053,41
GO-230	230EGO0230	Entr. GO-156(B)/429(Itapuranga)	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	354,56	356,55	1,99	3.525.601,53	PAV	TSD	1.223.383,73	80	15,9344	126.607,67
GO-230	230EGO0240	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	Entr. GO-482(p/ Cibele)	356,55	373,9	17,35	42.900.796,13	PAV		14.886.576,26	80	138,7908	1.102.773,23
GO-230	230EGO0250	Entr. GO-482(p/ Cibele)	Caiçara	373,9	380,68	6,78	12.002.414,91	PAV		4.164.837,97	80	54,2463	431.018,01
GO-230	230EGO0260	Caiçara	Entr. GO-164(A)	380,68	394,59	13,91	31.888.736,35	PAV		11.065.391,51	80	111,2737	884.133,74
GO-230	230EGO0275	Entr. GO-164(B)	Lua Nova	395,06	428,51	33,45	3.071.336,95	LEN		2.410.999,50	-	-	-
GO-230	230EGO0290	Lua Nova	Entr. GO-070	428,51	443,99	15,48	1.421.684,94	EOP		493.324,67	80	123,8541	984.092,84
GO-236	236EGO0010	Div.GO/BA	Início perímetro urbano(Mambaí)	0	10,49	10,49	25.574.246,88	PAV		21.942.703,83	80	83,9059	310.838,62
GO-236	236EGO0015	Início perímetro urbano(Mambaí)	Início Duplicação	10,49	11,41	0,91	1.610.757,66	PAV	TSD	1.382.030,07	80	7,2800	26.969,56
GO-236	236EGO0017	Início Duplicação	Entr. GO-108(A) Fim perímetro urbano(Mambaí)	11,41	12,16	0,75	2.655.095,04	DUP	TSD	921.317,98	80	6,0000	22.227,66
GO-236	236EGO0020	Entr. GO-108(B)	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	24,65	56,8	32,15	76.042.287,34	PAV		43.965.475,73	80	257,2366	952.961,34
GO-236	236EGO0023	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	56,8	58	1,20	4.232.978,40	DUP	TSD	2.802.231,70	80	9,5657	35.437,23
GO-236	236EGO0025	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	Entr. BR-020(A)	58	61,31	3,31	5.861.280,62	PAV		2.231.048,99	80	26,4907	98.137,77
GO-236	236EGO0040	Entr. BR-020(B)	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	70,85	135,21	64,36	5.910.524,99	LEN		4.639.762,11	-	-	-
GO-236	236EGO0043	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	Entr. GO-114(A)(Flores de Goiás)	135,21	136,01	0,80	1.412.569,13	PAV		490.161,49	80	6,3843	23.651,21
GO-236	236EGO0050	Entr. GO-114(B)	Entr. GO-116(A)	138,51	165,7	27,19	2.496.445,49	LEN		1.959.709,71	-	-	-
GO-236	236EGO0090	Entr. GO-116(B)	Entr. BR-010/GO-118(p/São João D"Aliança)	194,09	218,95	24,86	2.282.991,18	LEN		1.792.148,08	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-239	239EGO0044	Fím perímetro urbano (Colinas do Sul)	Entr. GO-132(A)	118,37	118,72	0,35	611.838,45	PAV		212.307,94	80	2,7653	10.244,26
GO-239	239EGO0048	Entr. GO-132(B)	Entr. GO-532(Codemin)	119,61	147,45	27,84	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0050	Entr. GO-532(Codemin)	Entr. GO-535	147,45	167,06	19,61	1.801.156,67	LEN		1.413.907,98	-	-	-
GO-239	239EGO0060	Entr. GO-535	Barragem Serra da Mesa(A)	167,06	174,53	7,47	685.759,80	LEN		538.321,45	-	-	-
GO-239	239EGO0065	Barragem Serra da Mesa(A)	Barragem Serra da Mesa(B)	174,53	186,09	11,56	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0070	Barragem Serra da Mesa(B)	Entr. GO-442	186,09	195,05	8,96	822.978,34	LEN		646.038,00	-	-	-
GO-239	239EGO0080	Entr. GO-442	Início perímetro urbano(Colinaçú)	195,05	241,17	46,12	4.235.331,58	LEN		3.324.735,29	-	-	-
GO-239	239EGO0085	Início perímetro urbano(Colinaçú)	Entr. GO-455(Colinaçú)	241,17	241,91	0,74	1.317.209,68	PAV		457.071,76	80	5,9533	22.398,54
GO-239	239EGO0090	Entr. GO-455(Colinaçú)	Entr. BR-153(Caxias)	241,91	258,08	16,17	1.484.776,60	LEN		1.165.549,63	-	-	-
GO-239	239EGO0100	Entr. BR-153(Caxias)	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	258,08	265,34	7,26	12.843.440,26	PAV	TSD+MICRO	11.019.671,74	40	29,0237	120.462,88
GO-239	239EGO0103	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	265,34	267,32	1,98	7.002.897,36	DUP	TSD+MICRO	2.430.005,38	40	7,9126	32.841,25
GO-239	239EGO0105	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-347(Mara Rosa)	267,32	269,17	1,85	3.281.404,92	PAV		1.138.647,51	40	7,4153	30.777,38
GO-239	239EGO0110	Entr. GO-347(Mara Rosa)	Início perímetro urbano(Amaralina)	269,17	284,21	15,04	38.685.546,83	PAV	TSD	28.318.253,56	40	60,1722	249.744,77
GO-239	239EGO0115	Início perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-151(Amaralina)	284,21	285	0,79	2.807.552,47	DUP		2.408.880,02	40	3,1723	13.166,48
GO-239	239EGO0120	Entr. GO-151(Amaralina)	Fim perímetro urbano(Amaralina)	285	285,75	0,75	1.326.736,36	PAV		460.377,52	40	2,9982	12.443,90
GO-239	239EGO0123	Fim perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-573	285,75	307,5	21,75	1.997.368,23	LEN		1.567.934,06	-	-	-
GO-239	239EGO0125	Entr. GO-573	Início perímetro urbano (Ficolândia)	307,5	318,59	11,09	1.018.254,00	LEN		799.329,39	-	-	-
GO-239	239EGO0127	Início perímetro urbano (Ficolândia)	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	318,59	319,87	1,28	4.524.382,61	DUP		1.569.960,77	80	10,2242	42.435,68
GO-239	239EGO0128	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	Entr. GO-154	319,87	349,66	29,79	2.735.994,76	LEN		2.147.755,89	-	-	-
GO-239	239EGO0130	Entr. GO-154	Balsa - Rio Crixás Açu	349,66	377,56	27,90	2.562.049,19	LEN		2.011.208,62	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-239	239EGO0140	Balsa - Rio Crixás Açu	Entr. GO-156(A)	377,56	407,18	29,62	2.720.060,90	LEN		2.135.247,80	-	-	-
GO-239	239EGO0160	Entr. GO-156(B)	Entr. GO-164(A)	432,26	455,28	23,02	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0180	Entr. GO-164(B)	Fim da Pavimentação	459,38	492	32,62	76.888.192,88	PAV		65.028.189,13	40	130,4873	606.264,93
GO-239	239EGO0185	Fim da Pavimentação	Início Pavimentação	492	506,59	14,60	1.340.361,00	EOP		465.105,27	40	58,3847	271.264,56
GO-239	239EGO0190	Início Pavimentação	Div.GO/MT(Bandeirantes)	506,59	524,63	18,05	44.177.071,69	PAV		37.903.927,51	40	72,1880	335.396,79
GO-241	241EGO0010	Entr. GO-114(Nova Roma)	Entr. GO-576	0	37,87	37,87	3.478.027,44	LEN		2.730.251,54	-	-	-
GO-241	241EGO0020	Entr. GO-576	Entr. GO-118(A)	37,87	71,46	33,59	3.084.986,33	LEN		2.421.714,27	-	-	-
GO-241	241EGO0050	Entr. BR-010/GO-118(B)(Teresina de Goiás)	Início perímetro urbano(Cavalcante)	75,26	95,82	20,56	48.770.418,61	PAV	TSD	16.923.335,26	80	164,4769	700.178,35
GO-241	241EGO0060	Início perímetro urbano(Cavalcante)	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	95,82	99,65	3,83	6.781.333,56	PAV		2.353.122,75	80	30,6490	130.472,78
GO-241	241EGO0070	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	Araí	99,65	154,08	54,43	4.997.874,02	LEN		3.923.331,10	-	-	-
GO-241	241EGO0090	Araí	Entr. GO-464	154,08	226,05	71,97	6.609.008,22	LEN		5.188.071,45	-	-	-
GO-241	241EGO0100	Entr. GO-464	Rio Maranhão(Balsa)	226,05	234,67	8,62	791.533,85	LEN		621.354,07	-	-	-
GO-241	241EGO0130	Rio Maranhão(Balsa)	Entr. GO-132(A)	234,67	246,79	12,12	1.113.286,61	LEN		873.929,99	-	-	-
GO-241	241EGO0170	Entr. GO-132(B)	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	262,4	316,69	54,29	116.109.313,20	PAV	TSD+MICRO	99.621.790,73	60	325,7178	1.225.476,69
GO-241	241EGO0190	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	Entr. GO-142	316,69	362,26	45,57	100.338.062,19	PAV	TSD+MICRO	86.090.057,36	60	273,4486	1.028.819,86
GO-241	241EGO0210	Entr. GO-142	Início perímetro urbano(Formoso)	362,26	364,73	2,47	4.375.370,64	PAV	TSD+MICRO	1.518.253,61	60	14,8312	55.800,86
GO-241	241EGO0215	Início perímetro urbano(Formoso)	Fim perímetro urbano(Formoso)	364,73	367,2	2,47	8.742.125,44	DUP	TSD+MICRO	3.033.517,53	40	9,8778	37.163,95
GO-241	241EGO0230	Fim perímetro urbano(Formoso)	Entr. BR-153(A)/414(B)(Sta. Tereza de Goiás)	367,2	385,44	18,24	44.525.770,94	PAV	TSD+MICRO	38.203.111,47	40	72,9509	274.469,72
GO-241	241EGO0270	Entr. BR-153(B)	Estrela do Norte	402,73	405,67	2,94	5.196.960,24	PAV	TSD+MICRO	2.575.093,80	80	23,4882	97.488,03
GO-241	241EGO0290	Estrela do Norte	Entr. GO-151(A)(Mutunópolis)	405,67	433,82	28,15	62.650.810,14	PAV	TSD+MICRO	53.300.051,43	80	225,2192	934.772,87

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-239	239EGO0044	Fím perímetro urbano (Colinas do Sul)	Entr. GO-132(A)	118,37	118,72	0,35	611.838,45	PAV		212.307,94	80	2,7653	10.244,26
GO-239	239EGO0048	Entr. GO-132(B)	Entr. GO-532(Codemin)	119,61	147,45	27,84	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0050	Entr. GO-532(Codemin)	Entr. GO-535	147,45	167,06	19,61	1.801.156,67	LEN		1.413.907,98	-	-	-
GO-239	239EGO0060	Entr. GO-535	Barragem Serra da Mesa(A)	167,06	174,53	7,47	685.759,80	LEN		538.321,45	-	-	-
GO-239	239EGO0065	Barragem Serra da Mesa(A)	Barragem Serra da Mesa(B)	174,53	186,09	11,56	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0070	Barragem Serra da Mesa(B)	Entr. GO-442	186,09	195,05	8,96	822.978,34	LEN		646.038,00	-	-	-
GO-239	239EGO0080	Entr. GO-442	Início perímetro urbano(Colinaçú)	195,05	241,17	46,12	4.235.331,58	LEN		3.324.735,29	-	-	-
GO-239	239EGO0085	Início perímetro urbano(Colinaçú)	Entr. GO-455(Colinaçú)	241,17	241,91	0,74	1.317.209,68	PAV		457.071,76	80	5,9533	22.398,54
GO-239	239EGO0090	Entr. GO-455(Colinaçú)	Entr. BR-153(Caxias)	241,91	258,08	16,17	1.484.776,60	LEN		1.165.549,63	-	-	-
GO-239	239EGO0100	Entr. BR-153(Caxias)	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	258,08	265,34	7,26	12.843.440,26	PAV	TSD+MICRO	11.019.671,74	40	29,0237	120.462,88
GO-239	239EGO0103	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	265,34	267,32	1,98	7.002.897,36	DUP	TSD+MICRO	2.430.005,38	40	7,9126	32.841,25
GO-239	239EGO0105	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-347(Mara Rosa)	267,32	269,17	1,85	3.281.404,92	PAV		1.138.647,51	40	7,4153	30.777,38
GO-239	239EGO0110	Entr. GO-347(Mara Rosa)	Início perímetro urbano(Amaralina)	269,17	284,21	15,04	38.685.546,83	PAV	TSD	28.318.253,56	40	60,1722	249.744,77
GO-239	239EGO0115	Início perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-151(Amaralina)	284,21	285	0,79	2.807.552,47	DUP		2.408.880,02	40	3,1723	13.166,48
GO-239	239EGO0120	Entr. GO-151(Amaralina)	Fim perímetro urbano(Amaralina)	285	285,75	0,75	1.326.736,36	PAV		460.377,52	40	2,9982	12.443,90
GO-239	239EGO0123	Fim perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-573	285,75	307,5	21,75	1.997.368,23	LEN		1.567.934,06	-	-	-
GO-239	239EGO0125	Entr. GO-573	Início perímetro urbano (Ficolândia)	307,5	318,59	11,09	1.018.254,00	LEN		799.329,39	-	-	-
GO-239	239EGO0127	Início perímetro urbano (Ficolândia)	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	318,59	319,87	1,28	4.524.382,61	DUP		1.569.960,77	80	10,2242	42.435,68
GO-239	239EGO0128	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	Entr. GO-154	319,87	349,66	29,79	2.735.994,76	LEN		2.147.755,89	-	-	-
GO-239	239EGO0130	Entr. GO-154	Balsa - Rio Crixás Açu	349,66	377,56	27,90	2.562.049,19	LEN		2.011.208,62	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-239	239EGO0140	Balsa - Rio Crixás Açu	Entr. GO-156(A)	377,56	407,18	29,62	2.720.060,90	LEN		2.135.247,80	-	-	-
GO-239	239EGO0160	Entr. GO-156(B)	Entr. GO-164(A)	432,26	455,28	23,02	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0180	Entr. GO-164(B)	Fim da Pavimentação	459,38	492	32,62	76.888.192,88	PAV		65.028.189,13	40	130,4873	606.264,93
GO-239	239EGO0185	Fim da Pavimentação	Início Pavimentação	492	506,59	14,60	1.340.361,00	EOP		465.105,27	40	58,3847	271.264,56
GO-239	239EGO0190	Início Pavimentação	Div.GO/MT(Bandeirantes)	506,59	524,63	18,05	44.177.071,69	PAV		37.903.927,51	40	72,1880	335.396,79
GO-241	241EGO0010	Entr. GO-114(Nova Roma)	Entr. GO-576	0	37,87	37,87	3.478.027,44	LEN		2.730.251,54	-	-	-
GO-241	241EGO0020	Entr. GO-576	Entr. GO-118(A)	37,87	71,46	33,59	3.084.986,33	LEN		2.421.714,27	-	-	-
GO-241	241EGO0050	Entr. BR-010/GO-118(B)(Teresina de Goiás)	Início perímetro urbano(Cavalcante)	75,26	95,82	20,56	48.770.418,61	PAV	TSD	16.923.335,26	80	164,4769	700.178,35
GO-241	241EGO0060	Início perímetro urbano(Cavalcante)	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	95,82	99,65	3,83	6.781.333,56	PAV		2.353.122,75	80	30,6490	130.472,78
GO-241	241EGO0070	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	Araí	99,65	154,08	54,43	4.997.874,02	LEN		3.923.331,10	-	-	-
GO-241	241EGO0090	Araí	Entr. GO-464	154,08	226,05	71,97	6.609.008,22	LEN		5.188.071,45	-	-	-
GO-241	241EGO0100	Entr. GO-464	Rio Maranhão(Balsa)	226,05	234,67	8,62	791.533,85	LEN		621.354,07	-	-	-
GO-241	241EGO0130	Rio Maranhão(Balsa)	Entr. GO-132(A)	234,67	246,79	12,12	1.113.286,61	LEN		873.929,99	-	-	-
GO-241	241EGO0170	Entr. GO-132(B)	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	262,4	316,69	54,29	116.109.313,20	PAV	TSD+MICRO	99.621.790,73	60	325,7178	1.225.476,69
GO-241	241EGO0190	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	Entr. GO-142	316,69	362,26	45,57	100.338.062,19	PAV	TSD+MICRO	86.090.057,36	60	273,4486	1.028.819,86
GO-241	241EGO0210	Entr. GO-142	Início perímetro urbano(Formoso)	362,26	364,73	2,47	4.375.370,64	PAV	TSD+MICRO	1.518.253,61	60	14,8312	55.800,86
GO-241	241EGO0215	Início perímetro urbano(Formoso)	Fim perímetro urbano(Formoso)	364,73	367,2	2,47	8.742.125,44	DUP	TSD+MICRO	3.033.517,53	40	9,8778	37.163,95
GO-241	241EGO0230	Fim perímetro urbano(Formoso)	Entr. BR-153(A)/414(B)(Sta. Tereza de Goiás)	367,2	385,44	18,24	44.525.770,94	PAV	TSD+MICRO	38.203.111,47	40	72,9509	274.469,72
GO-241	241EGO0270	Entr. BR-153(B)	Estrela do Norte	402,73	405,67	2,94	5.196.960,24	PAV	TSD+MICRO	2.575.093,80	80	23,4882	97.488,03
GO-241	241EGO0290	Estrela do Norte	Entr. GO-151(A)(Mutunópolis)	405,67	433,82	28,15	62.650.810,14	PAV	TSD+MICRO	53.300.051,43	80	225,2192	934.772,87

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-241	241EGO0330	Entr. GO-151(B)	Entr. GO-154	436,52	482,33	45,81	4.206.720,91	LEN		3.302.275,92	-	-	-
GO-241	241EGO0350	Entr. GO-154	Entr. GO-353	482,33	496,79	14,46	1.328.032,87	LEN		1.042.505,80	-	-	-
GO-241	241EGO0370	Entr. GO-353	Início perímetro urbano(Bonópolis)	496,79	502,42	5,63	9.973.680,60	PAV		3.460.867,17	80	45,0772	187.092,91
GO-241	241EGO0375	Início perímetro urbano(Bonópolis)	Fim perímetro urbano(Bonópolis)	502,42	503,58	1,16	2.046.056,52	PAV		709.981,61	80	9,2474	38.381,28
GO-241	241EGO0380	Fim perímetro urbano(Bonópolis)	Entr. BR-080(A)	503,58	529,27	25,70	2.359.647,63	LEN		1.852.323,39	-	-	-
GO-244	244EGO0010	Entr. GO-142	Início pavimentação	0	29,07	29,07	2.669.741,94	LEN		2.095.747,42	-	-	-
GO-244	244EGO0013	Início pavimentação	Entr. BR-153(A)/GO-353(A)(Porangatu)	29,07	53,23	24,16	55.355.241,73	PAV		19.208.268,88	80	193,2929	727.242,96
GO-244	244EGO0017	Entr. BR-153(B)/GO-353(B)(Porangatu)	Fim da pista dupla	55,95	56,34	0,39	1.392.002,99	DUP	TSD+MICRO	1.012.441,08	80	3,1457	13.056,06
GO-244	244EGO0018	Fim de Pista Dupla	Fím perímetro urbano (Porangatu)	56,34	58,48	2,14	3.783.801,95	PAV	TSD+MICRO	1.312.979,28	80	17,1013	64.341,79
GO-244	244EGO0020	Fím perímetro urbano (Porangatu)	Entr. GO-585Início perímetro urbano(Novo Planalto)	58,48	105,26	46,78	102.512.525,08	PAV	TSD+MICRO	85.335.690,39	60	280,6552	1.164.860,35
GO-244	244EGO0025	Entr. GO-585Início perímetro urbano(Novo Planalto)	Entr. GO-154(A)(Novo Planalto)	105,26	106,18	0,90	3.172.030,02	DUP	TSD	2.721.601,75	60	5,3761	22.313,64
GO-244	244EGO0030	Entr. GO-154(B)Fim perímetro urbano(Novo Planalto)	Entr. GO-164(A)(São Miguel do Araguaia)	106,18	178,61	72,44	148.971.674,77	PAV	TSD+MICRO	113.127.942,74	80	579,5071	2.405.246,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-301	301EGO0010	Entr. GO-210(p/ Davinópolis)	Fim pavimentação	0	7	7,00	12.390.443,51	PAV		9.364.697,20	80	56,0000	414.393,28
GO-301	301EGO0020	Fim pavimentação	Entr. GO-506(A)	7	26,67	19,67	1.806.294,25	LEN		1.417.940,99	-	-	-
GO-301/506	301EGO0030	Entr. GO-506(A)	Entr. GO-506(B)	26,67	29,5	2,83	5.005.265,50	PAV	TSD	4.294.517,80	40	11,3109	83.699,52
GO-301	301EGO0040	Entr. GO-506(B)	Entr. GO-457	29,5	48,59	19,09	46.079.200,33	PAV	TSD	18.358.778,23	40	76,3499	564.980,30
GO-301	301EGO0050	Entr. GO-457	Entr. GO-508	48,59	66,44	17,85	1.639.096,94	LEN		1.286.691,09	-	-	-
GO-301	301EGO0060	Entr. GO-508	Div.GO/MG	66,44	90,39	23,95	2.199.581,29	LEN		1.726.671,32	-	-	-
GO-302	302EGO0010	Olaria da Fumaça	Entr. BR-483(A)/GO-164(A)	0	24,26	24,26	2.227.633,39	LEN		1.748.692,21	-	-	-
GO-302	302EGO0020	Entr. BR-483(B)/164(B)	Entr. GO-174	25,06	43,72	18,66	1.713.807,55	LEN		1.345.338,93	-	-	-
GO-302	302EGO0030	Entr. GO-174	Lagoa Santa	43,72	63,39	19,67	1.805.908,12	LEN		1.417.637,87	-	-	-
GO-302	302EGO0050	Lagoa Santa	Entr. GO-178(A)Início perímetro urbano(Itajá)	63,39	82,39	19,00	45.910.337,57	PAV	TSD+MICRO	24.730.236,90	80	151,9609	1.112.947,88
GO-302	302EGO0070	Entr. GO-178(B)(Itajá)	Fim perímetro urbano(Itajá)	84,39	85,3	0,91	3.216.180,85	DUP	TSD	2.759.483,17	80	7,2679	53.229,78
GO-302	302EGO0075	Fim perímetro urbano(Itajá)	Entr. BR-158/GO-180	85,3	104,03	18,73	45.421.148,72	PAV	TSD+MICRO	29.699.612,82	80	149,8201	1.097.269,23
GO-302	302EGO0100	Entr. GO-180(B)	Entr. GO-184(Aporé)	131,02	131,39	0,37	1.308.792,61	DUP		1.122.944,06	80	2,9576	21.661,32
GO-305	305EGO0010	Entr. GO-509/511(Anhanguera)	Entr. GO-402	0	5,79	5,79	10.256.886,47	PAV	TSD	8.800.408,59	80	46,3571	343.037,34
GO-305/402	305EGO0013	Entr. GO-402	Entr. 402(B) Início perímetro urbano(Cumari)	5,79	10,39	4,60	8.137.279,31	PAV		2.823.635,92	80	36,7773	272.147,96
GO-305	305EGO0015	Entr. 402(B) Início perímetro urbano(Cumari)	Fim perímetro urbano(Cumari)	10,39	11,34	0,95	1.675.795,80	PAV		1.437.832,80	80	7,5739	56.046,30
GO-305	305EGO0030	Fim perímetro urbano(Cumari)	Entr. GO-210(A)Início perímetro urbano(Goiandira)	11,34	26	14,66	33.267.748,70	PAV	TSD	28.543.728,39	80	117,2505	867.639,35
GO-305	305EGO0050	Entr. GO-210(B)Fim perímetro urbano(Goiandira)	Entr. BR-352/GO-330	29,22	44,38	15,16	38.894.970,68	PAV		21.166.646,93	80	121,2608	897.315,44
GO-306	306EGO0003	Entr. GO-206(Caçu)	Início Duplicação(Caçu)	0	1,04	1,04	1.840.546,18	PAV		1.579.188,62	80	8,3186	60.924,35
GO-306	306EGO0005	Início Duplicação(Caçu)	Fim Duplicação(Caçu)	1,04	2,43	1,39	4.923.462,38	DUP		4.224.330,73	80	11,1261	81.486,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-306	306EGO0010	Fim Duplicação(Caçu)	Entr. GO-178(A)	2,43	43,28	40,85	3.751.630,98	LEN		2.945.030,32	-	-	-
GO-306	306EGO0020	Entr. GO-178(A)	Entr. GO-180(A)	43,28	53,06	9,78	898.034,82	LEN		704.957,33	-	-	-
GO-306	306EGO0050	Entr. GO-180(B)	Entr. GO-184(A)	61,25	115,36	54,11	4.969.070,01	LEN		3.900.719,96	-	-	-
GO-306	306EGO0090	Entr. BR-158(B)/GO-184(B)	Entr. BR-060(A)/GO-050(A)	117,36	221,02	103,66	9.519.227,40	LEN		7.472.593,51	-	-	-
GO-306	306EGO0101	Entr. BR-060(B)/GO-050(B)	Início Pavimentação	242,25	267,75	25,51	2.342.329,74	EOP		812.788,42	80	204,0587	1.164.558,98
GO-306	306EGO0103	Início Pavimentação	Fim Pavimentação	267,75	272,85	5,10	9.034.961,43	PAV		3.135.131,62	80	40,8345	233.041,80
GO-306	306EGO0105	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	272,85	275,84	2,99	274.866,80	EOP		95.378,78	80	23,9458	136.658,22
GO-306	306EGO0107	Início Pavimentação	Fim Pavimentação	275,84	283,47	7,63	13.509.310,35	PAV		4.687.730,69	60	45,7926	261.337,64
GO-306	306EGO0109	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	283,47	293,68	10,22	938.055,05	EOP		325.505,10	80	81,7213	466.382,00
GO-306	306EGO0110	Início Pavimentação	Entr. BR-359/GO-341(p/ Mineiros)	293,68	306,31	12,64	29.538.644,68	PAV		24.861.692,61	80	101,0881	576.907,62
GO-307	307EGO0010	Entr. GO-505(Div.GO/MG)	Início duplicação(Perimetro Urbano Corumbaíba)	0	44,24	44,24	4.062.454,38	LEN		3.189.026,69	-	-	-
GO-307	307EGO0015	Início duplicação(Perimetro Urbano Corumbaíba)	Fim duplicação	44,24	44,67	0,43	1.513.310,59	DUP		525.118,77	80	3,4198	31.450,87
GO-307	307EGO0020	Fim duplicação	Entr. GO-139/210(A)(Corumbaíba)	44,67	45,12	0,45	858.305,46	PAV	CBUQ	568.198,21	80	3,5823	32.945,67
GO-307	307EGO0050	Entr. GO-210(B)	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)	48,12	114,86	66,74	6.129.113,59	LEN		4.811.354,17	-	-	-
GO-307/330	307EGO0090	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)(Ipameri)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)(Ipameri)	124,66	126,79	2,13	3.777.350,26	PAV		3.240.966,52	80	17,0722	126.331,92
GO-307	307EGO0100	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)(Ipameri)	Fim perímetro urbano(Ipameri)	126,79	128,23	1,44	2.555.958,83	PAV		339.942,52	80	11,5519	85.482,99
GO-307	307EGO0110	Fim perímetro urbano(Ipameri)	Entr. GO-020	128,23	189,72	61,49	5.646.159,35	LEN		4.432.235,09	-	-	-
GO-309	309EGO0010	Entr. BR-154/483/GO-206(p/ Cachoeira Dourada)	Fim Perímetro Urbano (Cachoeira Dourada)	0	1,68	1,68	2.968.522,70	PAV		394.813,52	80	13,4166	221.782,37
GO-309	309EGO0015	Fim Perímetro Urbano (Cachoeira Dourada)	Início Pavimentação	1,68	15,84	14,17	1.300.868,43	EOP		451.401,35	80	113,3288	1.873.380,28
GO-309	309EGO0017	Início Pavimentação	Início Perímetro Urbano (Itumbiara)	15,84	33,55	17,72	43.574.255,62	PAV		28.280.254,01	80	141,7379	2.342.995,81

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-309	309EGO0020	Início Perímetro Urbano (Itumbiara)	Entr. GO-206(Itumbiara)	33,55	35,23	1,68	2.982.203,72	PAV	TSD	2.558.730,79	80	13,4784	222.804,49
GO-309	309EGO0025	Entr. GO-206(Itumbiara)	Entr. BR-153/452(A)	35,23	38,25	3,02	5.350.638,36	PAV		1.093.275,60	80	24,1828	399.753,47
GO-309	309EGO0027	Entr. BR-153/452(B)	Fim duplicação	38,71	39,83	1,12	3.950.375,33	DUP		1.370.780,24	80	8,9271	82.099,97
GO-309	309EGO0028	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Itumbiara)	39,83	40,32	0,49	875.100,66	PAV		750.836,37	80	3,9551	36.374,13
GO-309	309EGO0030	Fim perímetro urbano(Itumbiara)	Entr. GO-419(A)(Buriti Alegre)	40,32	73,79	33,47	78.418.858,95	PAV	TSD+MICRO	39.180.414,50	80	267,7385	2.462.319,09
GO-309/419	309EGO0035	Entr. GO-419(A)(Buriti Alegre)	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	73,79	76,02	2,23	3.941.301,14	PAV	TSD+MICRO	2.374.633,94	80	17,8132	163.822,76
GO-309/419	309EGO0045	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr.GO 210(A)	76,02	76,77	0,75	1.319.297,11	PAV		1.131.956,92	80	5,9627	54.837,45
GO-309/419	309EGO0050	Entr. GO 210(B)	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	77,57	78,76	1,19	2.113.379,34	PAV		1.813.279,47	80	9,5517	87.843,99
GO-309/419	309EGO0055	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr. GO-419(B)	78,76	81,26	2,50	4.425.158,40	PAV		588.546,07	80	20,0000	183.934,60
GO-309	309EGO0059	Entr. GO-419(B)	Entr. GO-147(A)	81,26	108,95	27,69	2.542.332,18	LEN		1.995.730,76	-	-	-
GO-309	309EGO0063	Entr. GO-147(B)	Entr. GO-443(Rabelândia)	111,14	134,4	23,26	2.135.910,53	LEN		1.676.689,77	-	-	-
GO-309	309EGO0065	Entr. GO-443(Rabelândia)	Entr. GO-139(A)	134,4	138,94	4,54	8.031.607,53	PAV		1.497.894,80	80	36,2998	333.839,01
GO-309	309EGO0090	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)(Caldas Novas)	Fím perímetro urbano (Caldas Novas)	166,44	172,24	5,80	10.273.635,12	PAV		7.764.813,42	80	46,4328	427.030,36
GO-309	309EGO0100	Fím perímetro urbano (Caldas Novas)	Entr. BR-352(A)/GO-020(A)/330(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)	172,24	230	57,76	122.402.110,60	PAV		31.404.403,51	80	462,0979	4.249.789,20
GO-309/330	309EGO0109	Entr. BR-352(B)/GO-020(B)(Pires do Rio)	Entr. GO-330(B)(Pires do Rio)	233	235,61	2,61	4.616.228,15	PAV		2.781.277,46	80	20,8636	267.768,79
GO-309	309EGO0110	Entr. GO-330(B)(Pires do Rio)	Fim perímetro urbano(Pires do Rio)	235,61	237,17	1,56	2.753.576,76	PAV		366.225,71	80	12,4451	159.723,89
GO-309	309EGO0115	Fim perímetro urbano(Pires do Rio)	Entr. GO-486(Alto Alvorada)	237,17	258,03	20,86	1.915.851,96	LEN		1.503.943,79	-	-	-
GO-309	309EGO0120	Entr. GO-486(Alto Alvorada)	Corumbajuba	258,03	271,15	13,12	1.204.720,23	LEN		945.705,38	-	-	-
GO-309	309EGO0130	Corumbajuba	Entr. BR-457(A)/GO-219(A)/404(Buritizinho)	271,15	291,34	20,19	1.853.651,81	LEN		1.455.116,67	-	-	-
GO-309	309EGO0190	Entr. BR-040(B)050(B)	Div.GO/MG	367,08	400,84	33,76	3.099.781,53	LEN		2.433.328,50	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-319	319EGO0005	Entr. GO-164(Quirinópolis)	Denislópolis	0	17,05	17,05	42.347.922,65	PAV		36.334.517,63	40	68,1857	832.920,00
GO-319	319EGO0015	Denislópolis	Início perímetro urbano(Castelândia)	17,05	52,03	34,98	3.212.449,96	LEN		2.521.773,22	-	-	-
GO-319	319EGO0017	Início perímetro urbano(Castelândia)	Fim duplicação	52,03	52,62	0,59	2.102.366,06	DUP		1.803.830,08	80	4,7509	58.034,96
GO-319	319EGO0019	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Castelândia)	52,62	53,11	0,49	862.042,30	PAV		739.632,29	80	3,8961	47.592,65
GO-319	319EGO0020	Fim perímetro urbano(Castelândia)	Entr. BR-452(A)	53,11	56,69	3,58	6.331.342,02	PAV	TSD	5.432.291,45	80	28,6152	349.548,25
GO-319	319EGO0050	Entr. BR-452(B)	Entr. GO-210(A)	65,19	96,24	31,05	2.851.092,41	LEN		2.238.107,54	-	-	-
GO-319	319EGO0070	Entr. GO-210(B)	Entr. GO-320(A)	102,14	128,62	26,48	2.431.978,37	LEN		1.909.103,02	-	-	-
GO-319/320	319EGO0080	Entr. GO-320(A)	Acesso p/ Vicentinópolis	128,62	130,21	1,59	2.806.219,58	PAV		2.407.736,40	80	12,6830	209.656,48
GO-319/320	319EGO0090	Acesso p/ Vicentinópolis	Entr. GO-320(B)	130,21	133,45	3,24	5.734.932,54	PAV	TSD	762.746,03	40	12,9598	214.232,30
GO-319	319EGO0110	Entr. GO-320(B)	Entr. GO-215(A)	133,45	166,83	33,38	83.031.291,15	PAV	CBUQ	17.981.870,84	80	267,0366	4.414.243,23
GO-319	319EGO0150	Entr. GO-215(B)(Edealina)	Entr. GO-217(A)	182,43	208,21	25,78	2.367.768,68	LEN		1.858.698,41	-	-	-
GO-319	319EGO0190	Entr. GO-217(B)	Entr. GO-413(A)	220,17	234,44	14,27	1.310.179,03	LEN		1.028.490,54	-	-	-
GO-319/413	319EGO0195	Entr. GO-413(A)	Entr. GO-413(B)	234,44	235,03	0,59	54.345,90	LEN		42.661,53	-	-	-
GO-319	319EGO0200	Entr. GO-413(B)	Acesso p/ Varjão	235,03	243,47	8,44	775.064,06	LEN		608.425,29	-	-	-
GO-319	319EGO0210	Acesso p/ Varjão	Entr. GO-040(A)/219(A)(Aragoiânia)	243,47	265,78	22,31	2.048.364,51	LEN		1.607.966,14	-	-	-
GO-319	319EGO0250	Entr. GO-219(B)	Início perímetro urbano(Nova Fátima)	273,38	282,43	9,05	831.296,30	EOP		288.459,82	80	72,4207	1.537.317,04
GO-319	319EGO0255	Início perímetro urbano(Nova Fátima)	Fim perímetro urbano(Nova Fátima)	282,43	283,9	1,47	5.211.581,35	DUP		4.471.536,80	80	11,7772	250.000,68
GO-319	319EGO0270	Fim perímetro urbano(Nova Fátima)	Início perímetro urbano(Aparecida de Goiânia)	283,9	296,05	12,15	28.639.808,34	PAV	TSD+MICRO	24.572.955,56	80	97,1924	2.063.159,66
GO-319	319EGO0275	Início perímetro urbano(Aparecida de Goiânia)	Entr. BR-153	296,05	296,7	0,65	2.315.502,70	DUP	TSD	1.986.701,32	80	5,2326	111.075,16
GO-320	320EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-515(Goiatuba)	0	12,61	12,61	31.332.214,25	PAV	CBUQ	26.324.812,56	80	100,8470	1.667.048,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-320	320EGO0030	Entr. GO-515(Goiatuba)	Entr. GO-040(A)	12,61	31,3	18,69	48.066.214,21	PAV	CBUQ	27.212.634,30	80	149,5485	2.472.108,32
GO-320	320EGO0070	Entr. GO-040(B)	Entr. GO-213	44	50,81	6,81	13.052.028,08	PAV	CBUQ	11.198.640,09	40	27,2377	450.252,82
GO-320	320EGO0090	Entr. GO-213	Entr. GO-423(Joviânia)	50,81	60,05	9,24	16.350.856,50	PAV	TSD	13.672.985,17	40	36,9498	610.797,36
GO-320	320EGO0110	Entr. GO-423(Joviânia)	Entr. GO-319(A)	60,05	78,79	18,74	45.448.155,88	PAV	TSD	38.500.132,70	80	149,9383	2.478.552,53
GO-320	320EGO0130	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-215	83,59	131,35	47,76	104.287.497,45	PAV	TSD	73.804.032,51	80	382,0505	7.207.038,48
GO-320	320EGO0140	Entr. GO-215	Entr. GO-325(A)(Edéia)	131,35	134,55	3,20	5.664.202,75	PAV	TSD	4.859.885,96	80	25,6000	482.920,96
GO-320/325	320EGO0145	Entr. GO-325(A)(Edéia)	Entr. GO-325(B)	134,55	137,49	2,94	5.633.857,97	PAV	CBUQ	4.833.850,14	40	11,7571	221.786,42
GO-320	320EGO0150	Entr. GO-325(B)	Entr. BR-060(Indiara)	137,49	160,86	23,37	53.903.001,22	PAV		46.248.775,05	40	93,4689	1.763.206,08
GO-320	320EGO0160	Entr. BR-060(Indiara)	Entr. GO-162(A)Início perímetro urbano(Jandaia)	160,86	180,39	19,53	49.714.570,66	PAV	CBUQ	40.292.794,48	40	78,1162	1.473.591,94
GO-320	320EGO0170	Entr. GO-162(B)(Jandaia)	Fim perímetro urbano(Jandaia)	180,99	182,33	1,34	2.571.705,61	PAV	CBUQ	2.206.523,42	40	5,3668	101.239,58
GO-320	320EGO0175	Fim perímetro urbano(Jandaia)	Entr. GO-408	182,33	197,67	15,34	41.453.386,60	PAV	CBUQ	35.567.005,71	40	61,3671	1.157.634,37
GO-320	320EGO0190	Entr. GO-408	Início perímetro urbano(Paraúna)	197,67	214,69	17,02	44.772.636,82	PAV	CBUQ	37.866.457,59	40	68,0967	1.284.582,54
GO-320	320EGO0230	Entr. GO-050(B)164(B)	Entr. GO-417	223,68	255,34	31,66	2.907.482,68	LEN		2.282.373,90	-	-	-
GO-320	320EGO0240	Entr. GO-417	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	255,34	263,05	7,71	13.652.407,15	PAV	TSD	6.777.196,89	80	61,7036	472.638,36
GO-320	320EGO0243	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Inicio duplicação	263,05	263,59	0,54	955.258,54	PAV		819.611,83	80	4,3174	33.070,49
GO-320	320EGO0245	Inicio duplicação	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	263,59	264,34	0,75	2.643.522,85	DUP		917.302,43	80	5,9738	45.758,61
GO-320	320EGO0250	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Entr. GO-444(Ivolândia)	264,34	283,4	19,06	46.032.701,31	PAV		39.496.057,72	80	152,4964	1.168.094,73
GO-320	320EGO0260	Entr. GO-444(Ivolândia)	Entr. GO-060(Iporá)	283,4	337,64	54,24	4.981.295,20	IMP		3.910.316,73	80	-	-
GO-324	324EGO0010	Entr. GO-164	Aparecida da Fartura	0	17,46	17,48	43.141.103,98	PAV		37.015.067,21	40	69,9212	535.583,78
GO-324	324EGO0020	Aparecida da Fartura	Entr. GO-518	17,46	27,38	9,93	17.569.335,08	PAV		7.499.637,59	40	39,7033	304.120,06

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-319	319EGO0005	Entr. GO-164(Quirinópolis)	Denislópolis	0	17,05	17,05	42.347.922,65	PAV		36.334.517,63	40	68,1857	832.920,00
GO-319	319EGO0015	Denislópolis	Início perímetro urbano(Castelândia)	17,05	52,03	34,98	3.212.449,96	LEN		2.521.773,22	-	-	-
GO-319	319EGO0017	Início perímetro urbano(Castelândia)	Fim duplicação	52,03	52,62	0,59	2.102.366,06	DUP		1.803.830,08	80	4,7509	58.034,96
GO-319	319EGO0019	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Castelândia)	52,62	53,11	0,49	862.042,30	PAV		739.632,29	80	3,8961	47.592,65
GO-319	319EGO0020	Fim perímetro urbano(Castelândia)	Entr. BR-452(A)	53,11	56,69	3,58	6.331.342,02	PAV	TSD	5.432.291,45	80	28,6152	349.548,25
GO-319	319EGO0050	Entr. BR-452(B)	Entr. GO-210(A)	65,19	96,24	31,05	2.851.092,41	LEN		2.238.107,54	-	-	-
GO-319	319EGO0070	Entr. GO-210(B)	Entr. GO-320(A)	102,14	128,62	26,48	2.431.978,37	LEN		1.909.103,02	-	-	-
GO-319/320	319EGO0080	Entr. GO-320(A)	Acesso p/ Vicentinópolis	128,62	130,21	1,59	2.806.219,58	PAV		2.407.736,40	80	12,6830	209.656,48
GO-319/320	319EGO0090	Acesso p/ Vicentinópolis	Entr. GO-320(B)	130,21	133,45	3,24	5.734.932,54	PAV	TSD	762.746,03	40	12,9598	214.232,30
GO-319	319EGO0110	Entr. GO-320(B)	Entr. GO-215(A)	133,45	166,83	33,38	83.031.291,15	PAV	CBUQ	17.981.870,84	80	267,0366	4.414.243,23
GO-319	319EGO0150	Entr. GO-215(B)(Edealina)	Entr. GO-217(A)	182,43	208,21	25,78	2.367.768,68	LEN		1.858.698,41	-	-	-
GO-319	319EGO0190	Entr. GO-217(B)	Entr. GO-413(A)	220,17	234,44	14,27	1.310.179,03	LEN		1.028.490,54	-	-	-
GO-319/413	319EGO0195	Entr. GO-413(A)	Entr. GO-413(B)	234,44	235,03	0,59	54.345,90	LEN		42.661,53	-	-	-
GO-319	319EGO0200	Entr. GO-413(B)	Acesso p/ Varjão	235,03	243,47	8,44	775.064,06	LEN		608.425,29	-	-	-
GO-319	319EGO0210	Acesso p/ Varjão	Entr. GO-040(A)/219(A)(Aragoiânia)	243,47	265,78	22,31	2.048.364,51	LEN		1.607.966,14	-	-	-
GO-319	319EGO0250	Entr. GO-219(B)	Início perímetro urbano(Nova Fátima)	273,38	282,43	9,05	831.296,30	EOP		288.459,82	80	72,4207	1.537.317,04
GO-319	319EGO0255	Início perímetro urbano(Nova Fátima)	Fim perímetro urbano(Nova Fátima)	282,43	283,9	1,47	5.211.581,35	DUP		4.471.536,80	80	11,7772	250.000,68
GO-319	319EGO0270	Fim perímetro urbano(Nova Fátima)	Início perímetro urbano(Aparecida de Goiânia)	283,9	296,05	12,15	28.639.808,34	PAV	TSD+MICRO	24.572.955,56	80	97,1924	2.063.159,66
GO-319	319EGO0275	Início perímetro urbano(Aparecida de Goiânia)	Entr. BR-153	296,05	296,7	0,65	2.315.502,70	DUP	TSD	1.986.701,32	80	5,2326	111.075,16
GO-320	320EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-515(Goiatuba)	0	12,61	12,61	31.332.214,25	PAV	CBUQ	26.324.812,56	80	100,8470	1.667.048,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-320	320EGO0030	Entr. GO-515(Goiatuba)	Entr. GO-040(A)	12,61	31,3	18,69	48.066.214,21	PAV	CBUQ	27.212.634,30	80	149,5485	2.472.108,32
GO-320	320EGO0070	Entr. GO-040(B)	Entr. GO-213	44	50,81	6,81	13.052.028,08	PAV	CBUQ	11.198.640,09	40	27,2377	450.252,82
GO-320	320EGO0090	Entr. GO-213	Entr. GO-423(Joviânia)	50,81	60,05	9,24	16.350.856,50	PAV	TSD	13.672.985,17	40	36,9498	610.797,36
GO-320	320EGO0110	Entr. GO-423(Joviânia)	Entr. GO-319(A)	60,05	78,79	18,74	45.448.155,88	PAV	TSD	38.500.132,70	80	149,9383	2.478.552,53
GO-320	320EGO0130	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-215	83,59	131,35	47,76	104.287.497,45	PAV	TSD	73.804.032,51	80	382,0505	7.207.038,48
GO-320	320EGO0140	Entr. GO-215	Entr. GO-325(A)(Edéia)	131,35	134,55	3,20	5.664.202,75	PAV	TSD	4.859.885,96	80	25,6000	482.920,96
GO-320/325	320EGO0145	Entr. GO-325(A)(Edéia)	Entr. GO-325(B)	134,55	137,49	2,94	5.633.857,97	PAV	CBUQ	4.833.850,14	40	11,7571	221.786,42
GO-320	320EGO0150	Entr. GO-325(B)	Entr. BR-060(Indiara)	137,49	160,86	23,37	53.903.001,22	PAV		46.248.775,05	40	93,4689	1.763.206,08
GO-320	320EGO0160	Entr. BR-060(Indiara)	Entr. GO-162(A)Início perímetro urbano(Jandaia)	160,86	180,39	19,53	49.714.570,66	PAV	CBUQ	40.292.794,48	40	78,1162	1.473.591,94
GO-320	320EGO0170	Entr. GO-162(B)(Jandaia)	Fim perímetro urbano(Jandaia)	180,99	182,33	1,34	2.571.705,61	PAV	CBUQ	2.206.523,42	40	5,3668	101.239,58
GO-320	320EGO0175	Fim perímetro urbano(Jandaia)	Entr. GO-408	182,33	197,67	15,34	41.453.386,60	PAV	CBUQ	35.567.005,71	40	61,3671	1.157.634,37
GO-320	320EGO0190	Entr. GO-408	Início perímetro urbano(Paraúna)	197,67	214,69	17,02	44.772.636,82	PAV	CBUQ	37.866.457,59	40	68,0967	1.284.582,54
GO-320	320EGO0230	Entr. GO-050(B)164(B)	Entr. GO-417	223,68	255,34	31,66	2.907.482,68	LEN		2.282.373,90	-	-	-
GO-320	320EGO0240	Entr. GO-417	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	255,34	263,05	7,71	13.652.407,15	PAV	TSD	6.777.196,89	80	61,7036	472.638,36
GO-320	320EGO0243	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Inicio duplicação	263,05	263,59	0,54	955.258,54	PAV		819.611,83	80	4,3174	33.070,49
GO-320	320EGO0245	Inicio duplicação	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	263,59	264,34	0,75	2.643.522,85	DUP		917.302,43	80	5,9738	45.758,61
GO-320	320EGO0250	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Entr. GO-444(Ivolândia)	264,34	283,4	19,06	46.032.701,31	PAV		39.496.057,72	80	152,4964	1.168.094,73
GO-320	320EGO0260	Entr. GO-444(Ivolândia)	Entr. GO-060(Iporá)	283,4	337,64	54,24	4.981.295,20	IMP		3.910.316,73	80	-	-
GO-324	324EGO0010	Entr. GO-164	Aparecida da Fartura	0	17,46	17,48	43.141.103,98	PAV		37.015.067,21	40	69,9212	535.583,78
GO-324	324EGO0020	Aparecida da Fartura	Entr. GO-518	17,46	27,38	9,93	17.569.335,08	PAV		7.499.637,59	40	39,7033	304.120,06

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-324	324EGO0030	Entr. GO-518	Início perímetro urbano(Córrego do Ouro)	27,38	28,18	0,80	1.418.066,33	PAV	TSD	188.602,82	80	6,4091	49.092,63
GO-324	324EGO0033	Início perímetro urbano(Córrego do Ouro)	Fím duplicação	28,18	29,34	1,16	4.104.648,67	DUP		1.424.313,09	80	9,2757	71.050,27
GO-324	324EGO0035	Fim da Duplicação	Início da Duplicação	29,34	29,52	0,18	321.697,35	PAV		111.628,98	80	1,4539	11.136,97
GO-324	324EGO0036	Início da Duplicação	Fim da Duplicação	29,52	29,99	0,48	1.683.569,08	DUP		584.198,47	80	3,8045	29.142,09
GO-324	324EGO0037	Fím duplicação	Fím perímetro urbano(Córrego do Ouro)	29,99	30,29	0,30	533.273,24	PAV		185.045,81	80	2,4102	18.461,61
GO-324	324EGO0040	Fím perímetro urbano(Córrego do Ouro)	Novo Goiás	28,18	46,95	18,77	1.723.560,98	LEN		1.352.995,37	-	-	-
GO-324	324EGO0050	Novo Goiás	Entr. GO-326(A)	46,95	60,8	13,85	1.271.881,14	LEN		998.426,70	-	-	-
GO-324/326	324EGO0060	Entr. GO-326(A)	Entr. GO-432	60,8	67,15	6,58	12.618.607,19	PAV	CBUQ	10.826.764,97	80	52,6665	403.415,85
GO-324/326	324EGO0070	Entr. GO-432	Início perímetro urbano(Novo Brasil)	67,15	72,63	5,22	9.999.905,97	PAV	CBUQ	8.579.919,32	80	41,7368	319.696,18
GO-324/326	324EGO0073	Início perímetro urbano(Novo Brasil)	Fim perímetro urbano(Novo Brasil)	72,63	73,94	1,67	3.203.668,20	PAV	CBUQ	2.748.747,31	80	13,3712	102.421,01
GO-324/326	324EGO0075	Fim perímetro urbano(Novo Brasil)	Entr. GO-326(B)	73,94	86,77	12,74	31.592.254,80	PAV	CBUQ	27.106.154,62	40	50,9455	390.233,52
GO-324	324EGO0080	Entr. GO-326(B)	Entr. BR-070 Início perímetro urbano(Jussara)	86,77	101,57	14,81	35.721.982,57	PAV	CBUQ	30.649.461,04	80	118,4720	907.474,45
GO-324	324EGO0110	Entr. BR-070 Início perímetro urbano(Jussara)	Início duplicação(Jussara)	101,57	103,5	1,93	3.415.430,39	PAV		2.930.439,28	80	15,4364	118.240,21
GO-324	324EGO0115	Início duplicação(Jussara)	Fim da Duplicação (Jussara)	103,5	104,9	1,44	5.095.107,32	DUP		1.768.002,24	80	11,5140	91.485,05
GO-324	324EGO0117	Fim Pista Dupla (Jussara)	Jacilândia	104,93	134,04	29,11	64.407.371,94	PAV		22.349.358,06	40	116,4531	925.287,07
GO-324	324EGO0120	Jacilândia	Sicerlândia	134,04	182,96	48,92	4.492.400,30	LEN		3.526.534,23	-	-	-
GO-324	324EGO0125	Sicerlândia	Início perímetro urbano(Britânia)	182,96	185,14	2,18	200.219,75	LEN		157.172,51	-	-	-
GO-324	324EGO0130	Início perímetro urbano(Britânia)	Entr. GO-173(A)(Britânia)	185,14	186,36	1,22	4.330.369,86	DUP		1.502.638,34	80	9,7858	77.753,83
GO-324	324EGO0150	Entr. GO-173(B)	Div.GO/MT(Itacaiu)	191,76	217,97	26,21	59.101.538,04	PAV		48.212.623,39	80	209,6872	974.240,06
GO-325	325EGO0010	Entr. GO-217	Entr. GO-215/320(A)(Edéia)	0	36,77	36,77	3.376.572,82	LEN		2.650.609,66	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-325	325EGO0020	Entr. GO-320(B)(Edéia)	Entr. GO-410	39,67	56,97	17,29	42.801.881,06	PAV		25.860.545,56	80	138,3579	2.609.997,53
GO-325	325EGO0030	Entr. GO-410	Início duplicação	56,97	78,2	21,23	49.992.058,74	PAV		39.481.943,28	80	169,8230	3.203.557,81
GO-325	325EGO0032	Início duplicação	Entr. GO-513	78,2	78,93	0,73	2.593.693,55	DUP		2.225.389,07	80	5,8612	110.567,10
GO-325	325EGO0035	Entr. GO-513	Fím perímetro urbano(Arantina)	78,93	80,05	1,12	3.967.700,40	DUP		3.404.286,95	80	8,9662	169.139,93
GO-325	325EGO0040	Fím perímetro urbano(Arantina)	Entr. GO-409	78,2	101,88	23,68	54.478.659,70	PAV		46.742.690,02	80	189,4569	3.573.933,65
GO-325	325EGO0050	Entr. GO-409	Entr. GO-164(p/Santa Helena de Goiás)	101,88	131,8	29,92	65.885.739,30	PAV		56.529.964,32	80	239,3756	2.924.085,75
GO-326	326EGO0010	Entr. GO-060(Claudinápolis)	Entr. GO-512	0	8,04	8,04	15.402.077,64	PAV	CBUQ	2.519.481,10	80	64,2839	1.364.591,82
GO-326	326EGO0030	Entr. GO-512	Início perímetro urbano(Anicuns)	8,04	21,47	13,44	32.987.481,74	PAV	CBUQ	5.900.147,58	80	107,4929	2.281.814,63
GO-326	326EGO0035	Início perímetro urbano(Anicuns)	Entr. GO-156(A)/Entr. GO-222(A)	23,11	23,91	0,80	2.815.441,89	DUP		976.958,34	80	6,3624	135.057,35
GO-326	326EGO0055	Entr. GO-222(B)	Choupana	34,25	46,97	12,73	29.715.745,10	PAV	TSD	18.257.425,11	80	101,8556	780.195,94
GO-326	326EGO0060	Choupana	Entr. GO-164(A)Início perímetro urbano(Sanclerlândia)	46,97	75,33	28,37	63.043.417,68	PAV	TSD	45.611.818,13	80	226,9373	1.738.298,76
GO-326	326EGO0073	Entr. GO-164(B)	Fim duplicação	77,63	78,16	0,53	1.878.846,74	DUP		1.612.050,50	80	4,2458	32.522,29
GO-326	326EGO0075	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Sanclerlândia)	78,16	79	0,84	1.484.265,07	PAV		1.273.499,43	80	6,7083	51.384,39
GO-326	326EGO0077	Fim perímetro urbano(Sanclerlândia)	Buriti de Goiás	79	93,99	14,99	33.889.558,58	PAV		29.077.241,26	60	89,9591	689.070,48
GO-326	326EGO0080	Início Perímetro Urbano - Buriti de Goiás	Fim Perímetro Urbano - Buriti de Goiás	93,57	95,11	1,54	2.954.577,40	PAV	CBUQ	2.535.027,41	60	9,2487	70.843,20
GO-326	326EGO0085	Fim Perímetro Urbano Buriti de Goiás	Entr. GO-518	95,11	97,67	2,56	4.912.336,50	PAV	CBUQ	1.704.580,76	60	15,3770	117.785,25
GO-326	326EGO0090	Entr. GO-518	Entr. GO-324(A)	97,67	125,33	27,46	65.356.721,85	PAV	CBUQ	56.076.067,35	60	164,7449	1.261.915,92
GO-326	326EGO0130	Entr. GO-324(B)	Entr. GO-418	151,33	164,6	13,27	30.714.704,36	PAV	TSD	25.427.327,72	60	79,6389	610.019,98
GO-326	326EGO0150	Entr. GO-418	Bacilândia	164,6	173,12	8,52	15.081.068,01	PAV		12.939.556,35	80	68,1606	522.097,77

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-326	326EGO0170	Bacilândia	Entr. GO-173(A)	173,12	178,95	5,85	537.491,48	LEN		421.930,81	-	-	-
GO-326	326EGO0210	Entr. GO-173(B)	Lucilândia	184,15	221,53	37,38	90.851.459,61	PAV	CBUQ	46.758.030,12	80	299,0647	1.848.907,46
GO-326	326EGO0230	Lucilândia	Entr. GO-174(Montes Claros de Goiás)	221,53	236,48	14,95	36.002.089,26	PAV	CBUQ	12.492.724,97	80	119,5967	739.382,50
GO-330	330EGO0010	Div.GO/MG	Início perímetro urbano(Três Ranchos)	0	5,92	5,92	543.723,37	LEN		426.822,84	-	-	-
GO-330	330EGO0015	Início perímetro urbano(Três Ranchos)	Fim perímetro urbano(Três Ranchos)	5,92	6,75	0,83	2.921.378,56	DUP	TSD	2.506.542,80	80	6,6017	48.852,15
GO-330	330EGO0030	Fim perímetro urbano(Três Ranchos)	Entr. GO-503(Ouvidor)	6,75	20,99	14,24	32.499.052,90	PAV		15.234.802,02	80	113,9188	842.985,76
GO-330	330EGO0050	Entr. GO-503(Ouvidor)	Início perímetro urbano(Catalão)	20,99	30,39	9,40	16.645.400,36	PAV	TSD	10.940.703,73	80	75,2308	556.698,56
GO-330	330EGO0055	Início perímetro urbano(Catalão)	Entr. BR-050(A)/352(A)	30,39	34,03	3,64	6.441.073,56	PAV	TSD	5.526.441,11	80	29,1112	215.419,05
GO-330	330EGO0070	Entr. BR-050(B)	Entr. GO-210(A)	30,39	32,07	1,68	5.941.117,34	DUP	TSD	5.097.478,68	80	13,4258	99.349,11
GO-330	330EGO0085	Entr.GO-210(B)	Fim perímetro urbano(Catalão)	33,05	34,7	1,64	2.896.309,23	PAV		2.485.033,32	80	13,0902	96.865,87
GO-330	330EGO0088	Fim perímetro urbano(Catalão)	Entr. GO-305	34,7	48,77	14,05	34.201.039,95	PAV	CBUQ	19.699.542,51	80	112,3654	831.490,47
GO-330	330EGO0090	Entr. GO-305	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)/307(A)Início perímetro urbano(Ipameri)	48,77	90,99	42,18	100.218.639,59	PAV	CBUQ	23.904.741,21	80	337,4286	2.496.931,27
GO-330	330EGO0120	Entr. GO-307(B)	Fim perímetro urbano(Ipameri)	94,69	97,11	2,54	4.863.026,14	PAV	CBUQ	4.172.476,43	80	20,2969	150.194,58
GO-330	330EGO0125	Fim perímetro urbano(Ipameri)	Entr. GO-514(Urutaí)	97,11	125,13	27,87	66.168.366,39	PAV	CBUQ	31.202.586,45	80	222,9509	1.649.810,22
GO-330	330EGO0130	Entr. GO-514(Urutaí)	Entr. GO-020(A)	125,13	137,24	12,11	30.346.641,82	PAV	CBUQ	18.388.778,24	80	96,8899	716.973,38
GO-330	330EGO0157	Início Anél Viário Pires do Rio	Entr. GO-020			4,85	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-330	330EGO0170	Entr. GO-309(B)Fim perímetro urbano(Pires do Rio)	Entr. GO-219/486(Orizona)	150,74	182,13	31,39	79.153.395,92	PAV	CBUQ	56.548.444,58	60	188,3658	2.417.539,48
GO-330	330EGO0190	Entr. GO-219/486(Orizona)	Entr. BR-457(A)(Ponte Funda)	182,13	214,52	32,39	81.092.343,35	PAV	CBUQ	69.577.230,59	60	194,3216	2.493.978,18
GO-330	330EGO0210	Entr. BR-457(A)(Ponte Funda)	Entr. GO-010(A)/139(A)(Vianópolis)	214,52	226,23	11,71	29.546.798,76	PAV	CBUQ	25.351.153,33	60	70,2589	901.721,79
GO-330	330EGO0310	Entr. BR-457(B)/GO-010(B)	Entr. GO-437	260,43	287,18	26,75	60.088.921,64	PAV	TSD	20.850.855,81	60	160,5060	1.897.706,31

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-330	330EGO0315	Entr. GO-437	Início duplicação(Daia)	287,18	289,78	2,60	4.606.764,68	PAV		1.598.547,34	60	15,6156	184.627,37
GO-330	330EGO0330	Início duplicação(Daia)	Entr. BR-060/153 Início perímetro urbano(Anápolis)	289,78	295,09	5,31	20.338.052,67	DUP	CBUQ	7.057.304,28	60	31,8320	376.358,05
GO-330	330EGO0350	Entr. BR-060/153 Início perímetro urbano(Anápolis)	Entr. GO-560Fim duplicação(Anápolis)	295,09	302,75	7,66	29.363.214,90	DUP	CBUQ	10.189.035,57	60	45,9577	543.369,74
GO-330	330EGO0360	Entr. GO-560Fim duplicação(Anápolis)	Entr. GO-222(Anápolis)	302,75	303,59	0,84	1.482.835,87	PAV		514.544,05	60	5,0264	59.428,28
GO-330	330EGO0370	Entr. GO-222(Anápolis)	Fim perímetro urbano(Anápolis)	303,59	308,55	4,96	9.502.076,55	PAV	CBUQ	3.297.220,56	60	29,7442	351.674,08
GO-330	330EGO0375	Fim perímetro urbano(Anápolis)	Entr. GO-451(Campo Limpo de Goiás)	308,55	319,32	10,81	27.751.768,99	PAV	CBUQ	9.629.863,84	60	64,8535	766.780,74
GO-330	330EGO0380	Entr. GO-451(Campo Limpo de Goiás)	Fim perímetro urbano	319,32	320,49	1,18	2.080.800,93	PAV	TSD	722.037,92	60	7,0533	83.393,19
GO-330	330EGO0390	Fim perímetro urbano	Entr. GO-433(A)Início perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	320,49	332,64	12,14	28.621.584,79	PAV	TSD	9.931.689,92	60	72,8351	861.148,70
GO-330/433	330EGO0395	Entr. GO-433(A)Início perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	Entr. GO-433(B)Fim perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	332,64	333,87	1,23	2.176.567,23	PAV	TSD	755.268,83	80	9,8372	116.308,34
GO-330	330EGO0410	Entr. GO-433(B)Fim perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	Entr. GO-080(A)	333,87	355,53	21,66	50.776.798,79	PAV		17.619.549,18	80	173,2571	2.048.465,51
GO-330	330EGO0420	Entr. GO-080(B)Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	357,03	358,43	1,40	4.942.211,64	DUP		4.240.417,59	80	11,1684	237.078,96
GO-330	330EGO0430	Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entr. GO-426(Santa Rosa de Goiás)	358,43	376,89	18,46	44.931.689,83	PAV		38.551.389,87	80	147,6782	3.134.851,04
GO-330	330EGO0440	Entr. GO-426(Santa Rosa de Goiás)	Fim Perímetro Urbano (Santa Rosa de Goiás)	376,89	377,29	0,40	715.614,31	PAV		613.997,08	80	3,2343	68.656,34
GO-330	330EGO0450	Fim Perímetro Urbano (Santa Rosa de Goiás)	Fim Pavimentação	377,29	387,8	10,52	25.629.881,81	PAV		19.981.055,86	80	84,1470	1.786.237,71
GO-330	330EGO0455	Fim Pavimentação	Entr. GO-154	387,8	392,36	4,57	419.234,93	EOP		145.474,52	80	36,5228	775.291,56
GO-333	333EGO0010	Entr. GO-210	Entr. GO-405	0	65,43	65,44	136.308.507,39	PAV	TSD	104.174.785,46	80	523,5494	6.395.401,68
GO-333	333EGO0020	Entr. GO-405	Entr. GO-164	65,43	101,33	35,90	3.296.280,75	LEN		2.587.580,39	-	-	-
GO-333	333EGO0030	Entr. GO-164	Lobeira	101,33	121,5	20,18	1.853.211,60	LEN		1.454.771,10	-	-	-
GO-333	333EGO0050	Lobeira	Início pavimentação(Jandaia)	121,5	139,89	18,39	1.688.766,17	LEN		1.325.681,45	-	-	-
GO-333	333EGO0060	Início pavimentação(Jandaia)	Entr. GO-162(Jandaia)	139,89	140,76	0,87	1.533.162,52	PAV		1.315.453,44	80	6,9293	130.715,01

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 770

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-334	334EGO0005	Entr. GO-154(Carmo do Rio Verde)	Fim perímetro urbano(Carmo do Rio Verde)	0	2,47	2,47	4.366.507,05	PAV		3.746.463,05	40	9,8675	69.224,27
GO-334	334EGO0010	Fim perímetro urbano(Carmo do Rio Verde)	Entr. GO-460	2,47	7,95	5,48	9.697.200,82	PAV		7.559.937,76	40	21,9138	153.734,25
GO-334	334EGO0020	Entr. GO-460	Bragolândia	7,95	18,7	10,75	26.063.091,14	PAV		16.586.551,20	40	43,0123	301.748,94
GO-334	334EGO0023	Bragolândia	Início perímetro urbano(Rubiataba)	18,7	28,3	9,60	16.995.852,34	PAV		10.801.317,95	40	38,4073	269.443,17
GO-334	334EGO0024	Início perímetro urbano(Rubiataba)	Entr. GO-478(Rubiataba)	28,3	29,03	0,73	1.297.391,08	PAV		1.113.161,54	80	5,8637	41.136,29
GO-334	334EGO0025	Entr. GO-478(Rubiataba)	Entr. BR-251(A)/GO-434(A)(Rubiataba)	29,03	30,68	1,65	2.922.151,94	PAV		388.646,21	80	13,2070	92.652,48
GO-334/434	334EGO0027	Entr. BR-251(A)/GO-434(A)(Rubiataba)	Entr. BR-251(B)/GO-434(B)(Rubiataba)	30,68	32,07	1,39	2.459.054,53	PAV		2.109.868,79	80	11,1140	77.969,08
GO-334	334EGO0030	Entr. BR-251(B)/GO-434(B)(Rubiataba)	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	32,07	32,81	0,74	1.310.638,54	PAV	TSD	1.124.527,87	80	5,9236	27.521,89
GO-334	334EGO0035	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	Nova América	32,81	54,01	21,20	49.945.794,96	PAV		37.907.305,06	80	169,6205	788.084,13
GO-334	334EGO0050	Nova América	Entr. GO-156(A)	54,01	65,63	11,62	27.670.689,90	PAV		23.248.459,85	80	92,9921	432.056,33
GO-334	334EGO0065	Entr. GO-156(B)	Fim Pavimentação	69,52	94,97	25,45	57.705.941,61	PAV		43.808.042,64	40	101,7899	472.932,29
GO-334	334EGO0070	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	94,97	112,7	17,73	43.593.292,15	PAV		15.126.872,37	40	70,9106	329.462,05
GO-334	334EGO0080	Início Pavimentação	Entr. GO-164	112,7	141,84	29,14	64.461.410,31	PAV		55.307.890,04	40	116,5713	541.608,89
GO-336	336EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-154(A)(Itapaci)	0	17,65	17,65	46.013.942,93	PAV	CBUQ	39.479.963,03	60	105,9200	743.072,56
GO-336	336EGO0050	Entr. GO-154(B)	Entr. GO-439(p/ Guarinos)	24,45	64,66	40,21	3.692.107,47	LEN		2.898.304,36	-	-	-
GO-336	336EGO0060	Entr. GO-439(p/ Guarinos)	Entr. GO-156(A)/347(A)Início perímetro urbano(Crixás)	64,66	104,16	39,50	3.626.837,35	LEN		2.847.067,32	-	-	-
GO-336	336EGO0070	Entr. GO-156(B)/347(B)(Crixás)	Início Duplicação	104,66	104,9	0,24	418.159,89	PAV		55.615,27	80	1,8899	8.780,87
GO-336	336EGO0073	Início Duplicação	Fim perímetro urbano(Crixás)	104,9	106,03	1,13	4.004.071,54	DUP		3.435.493,38	80	9,0484	42.040,43
GO-336	336EGO0075	Fim perímetro urbano(Crixás)	Fim da Pavimentação	106,03	129,37	23,34	53.857.600,62	PAV		46.209.821,33	80	186,7391	867.619,54
GO-336	336EGO0077	Fim da Pavimentação	Entr. GO-164(A)(P/ Nova Crixás)	129,37	172,39	43,02	3.950.080,37	EOP		1.370.677,89	80	344,1225	1.598.848,08

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-336	336EGO0090	Entr. GO-164(B)	Div.GO/MT(Landi)	184,19	253,6	69,41	6.373.580,31	LEN		5.003.260,54	-	-	-
GO-338	338EGO0010	Entr. BR-060(Abadiânia)	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	0	1,15	1,15	2.042.133,92	PAV	TSD	708.620,47	40	4,6148	54.562,34
GO-338	338EGO0015	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	P/ Posse da Abadia	1,15	21,42	20,27	48.243.038,92	PAV		16.740.334,51	60	121,6268	1.438.026,51
GO-338	338EGO0020	P/ Posse da Abadia	Entr. BR-414(Planalmira)	21,42	25,92	4,50	7.962.337,73	PAV	TSD	2.762.931,19	60	26,9900	319.110,17
GO-338	338EGO0030	Entr. BR-414(Planalmira)	Entr. GO-225(Pirenópolis)	25,92	50,97	25,05	56.987.129,01	PAV	TSD	19.774.533,77	80	200,4342	2.369.788,21
GO-338	338EGO0035	Entr. GO-225(Pirenópolis)	Entr. GO-431(Pirenópolis)	50,97	52,91	1,94	3.425.855,54	PAV		1.188.771,87	40	7,7418	91.533,03
GO-338	338EGO0050	Entr. GO-431(Pirenópolis)	Entr. BR-070	52,91	66,35	13,44	31.013.520,60	PAV	TSD	10.761.691,65	40	53,7402	635.384,69
GO-338	338EGO0060	Entr. BR-070	Entr. GO-479	66,35	80,82	14,47	32.915.185,51	PAV	TSD	11.421.569,37	40	57,8612	684.108,65
GO-338	338EGO0070	Entr. GO-479	Malhador	80,82	92,39	11,57	27.565.422,95	PAV	TSD	17.651.085,81	40	46,2679	324.588,62
GO-338	338EGO0077	Malhador	Entr. GO-473	92,39	93,46	1,07	98.714,24	LEN		77.490,68	-	-	-
GO-338	338EGO0080	Entr. GO-473	Início Pavimentação	93,46	100,23	6,78	622.401,35	LEN		488.585,06	-	-	-
GO-338	338EGO0083	Início Pavimentação	Entr. GO-080(A)(Goianésia)	100,23	113,26	13,04	30.275.621,47	PAV		24.492.977,77	40	52,1411	365.791,27
GO-338	338EGO0097	Entr. BR-251(B)/GO-230(B)	Entr. GO-438	118,56	121,57	3,01	10.641.367,47	DUP		9.130.293,29	40	12,0237	84.351,28
GO-338	338EGO0100	Entr. GO-438	Fim perímetro urbano(Goianésia)	121,57	122,63	1,06	1.874.833,80	PAV		1.608.607,40	40	4,2368	29.722,61
GO-338	338EGO0103	Fim perímetro urbano(Goianésia)	Juscelândia	122,63	152,42	29,79	65.647.351,49	PAV		47.452.426,51	60	178,7493	1.253.999,68
GO-338	338EGO0105	Juscelândia	Entr. GO-481	152,42	178,67	26,25	2.410.344,48	LEN		1.892.120,42	-	-	-
GO-338	338EGO0110	Entr. GO-481	Entr. BR-153(A)Início perímetro urbano(São Luis do Norte)	178,67	187,16	8,49	779.500,66	LEN		611.908,02	-	-	-
GO-338	338EGO0125	Entr. BR-153(B)	Fim perímetro urbano(São Luis do Norte)	188,27	189,97	1,70	3.006.245,28	PAV		2.579.358,45	80	13,5871	95.318,82
GO-338	338EGO0127	Fim perímetro urbano(São Luis do Norte)	Entr. GO-459	189,97	191,08	1,11	1.966.288,29	PAV		1.687.075,35	80	8,8869	62.344,97
GO-338	338EGO0130	Entr. GO-459	Entr. GO-439(Hidrolina)	191,08	213,12	22,04	51.477.445,49	PAV	TSD	42.245.583,37	80	176,3232	1.236.979,65

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-338	338EGO0140	Entr. GO-439(Hidrolina)	Entr.GO-154(Luzelândia)	213,12	236,08	22,96	2.108.180,05	LEN		1.654.921,34	-	-	-
GO-341	341EGO0010	Entr. BR-359(A)(Div.GO/MS)	Entr. GO-306	0	101,68	101,66	201.882.635,39	PAV	TSD+MICRO	127.744.911,81	80	813,3175	4.641.586,45
GO-341	341EGO0040	Entr. GO-306	Início Perímetro Urbano - Mineiros	101,68	108,95	7,28	12.883.852,64	PAV	TSD+MICRO	4.470.696,87	80	58,2300	332.317,55
GO-341	341EGO0050	Início Perímetro Urbano - Mineiros	Entr. BR-364(A)/359(B)	108,95	113,81	4,87	8.627.126,98	PAV	TSD+MICRO	5.060.764,13	80	38,9913	222.522,39
GO-341	341EGO0110	Entr. BR-364(B)	Entr. GO-220(A)	125,42	138,25	12,83	1.178.223,72	LEN		924.905,62	-	-	-
GO-341	341EGO0130	Entr. GO-220(B)	Entr. GO-465	140,95	158,85	17,90	1.643.546,96	LEN		1.290.184,37	-	-	-
GO-341	341EGO0150	Entr. GO-465	Entr. BR-158	158,85	223,64	64,79	5.949.787,57	LEN		4.670.583,24	-	-	-
GO-346	346EGO0010	DIV. GO/MG	Lagoa do Mato Grande	0	12,89	12,89	30.009.170,24	PAV		10.413.182,07	40	51,5637	122.512,25
GO-346	346EGO0020	Lagoa do Mato Grande	Início Perímetro Urbano (Cabeceiras)	12,92	15,73	2,80	4.960.218,73	PAV	TSD+MICRO	1.721.195,90	40	11,2091	26.632,23
GO-346	346EGO0025	Início Perímetro Urbano (Cabeceiras)	Entr. BR-479(Cabeceiras)	15,73	17,38	1,66	2.937.171,87	PAV	TSD+MICRO	1.019.198,64	40	6,6374	15.770,16
GO-346	346EGO0030	Fim perímetro urbano (Cabeceira)	Entr. BR-020	17,38	58,87	41,45	92.878.776,15	PAV	TSD+MICRO	32.228.935,32	80	331,6360	787.947,32
GO-347	347EGO0010	Div.GO/MT(Cangas)	Entr. GO-173(A)	0	12,1	12,10	1.111.254,17	LEN		872.334,53	-	-	-
GO-347	347EGO0050	Entr. GO-173(B)	Mozarlândia	16,5	53,94	37,44	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-347	347EGO0070	Mozarlândia	Entr. GO-164	53,94	56,75	2,81	4.968.360,82	PAV	TSD	4.262.853,59	80	22,4551	104.329,82
GO-347	347EGO0090	Entr. GO-164	Entr. GO-156(A)	56,75	128,7	71,95	6.607.574,71	LEN		5.186.946,15	-	-	-
GO-347	347EGO0125	Entr. GO-156(B)	Fim da Duplicação	139,1	140,79	1,70	6.016.331,49	DUP		5.162.012,42	80	13,5957	63.168,00
GO-347	347EGO0127	Fim da Duplicação	Fim perímetro urbano(Crixás)	140,79	141,51	0,72	1.270.955,84	PAV		441.021,68	80	5,7442	26.688,60
GO-347	347EGO0130	Fim perímetro urbano(Crixás)	Início perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	140,85	172,93	31,36	74.596.728,77	PAV	TSD+MICRO	58.157.303,10	80	250,8488	1.165.483,58
GO-347	347EGO0135	Início perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	Entr. GO-154	172,93	173,39	0,46	816.332,46	PAV		700.413,25	80	3,6895	17.142,04
GO-347	347EGO0140	Entr. GO-154	Fim perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	173,39	173,79	0,40	713.766,63	PAV		247.677,02	80	3,2259	13.389,31

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-347	347EGO0150	Fím perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	Início perímetro urbano(Nova Iguaçú de Goiás)	173,79	213,35	39,15	88.710.430,80	PAV		30.782.519,49	80	313,2164	1.300.005,42
GO-347	347EGO0155	Início perímetro urbano(Nova Iguaçú de Goiás)	Entr. BR-080(A)/GO-428	213,35	213,99	0,64	2.272.931,36	DUP		788.707,18	80	5,1364	21.318,58
GO-347	347EGO0160	Entr. BR-080(A)/GO-428	Fim perímetro urbano(Nova Iguaçú de Goiás)	213,99	215,18	1,19	2.110.794,39	PAV		732.445,65	80	9,5400	39.595,68
GO-347	347EGO0170	Entr. BR-080(B)	Entr. GO-556(p/ Alto Horizonte)	227,19	239,87	12,68	1.164.635,66	IMP		914.238,99	80	-	-
GO-347	347EGO0190	Entr. GO-556(p/ Alto Horizonte)	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	239,87	269,08	29,21	64.587.370,19	PAV		55.415.963,63	80	233,6938	969.946,79
GO-347	347EGO0200	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-573	269,08	271,6	2,52	8.914.253,93	DUP		3.093.246,11	80	20,1445	83.609,74
GO-347	347EGO0210	Entr. GO-573	Entr. GO-239Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	271,6	272,64	1,04	3.686.014,49	DUP		490.239,93	80	8,3297	34.572,35
GO-353	353EGO0010	Entr. GO-241(p/ Bonópolis)	Entr. GO-154(A)(Cruzeiro)	0	22	22,00	51.408.155,25	PAV		17.838.629,87	80	176,0200	730.571,47
GO-353	353EGO0030	Entr. GO-154(B)	Capelinha	24,4	55,63	31,23	2.868.061,81	LEN		2.251.428,52	-	-	-
GO-353	353EGO0050	Capelinha	Início perímetro urbano(Porangatu)	55,63	89,33	33,70	3.094.620,05	LEN		2.429.276,74	-	-	-
GO-353	353EGO0055	Início perímetro urbano(Porangatu)	Entr. GO-151	89,33	90,68	1,35	4.784.867,83	DUP		1.660.349,14	80	10,8129	44.878,86
GO-353	353EGO0060	Entr. GO-151	Entr. BR-153(A)/414/GO-244(A)	90,68	92,27	1,59	5.622.850,37	DUP		1.951.129,08	80	12,7066	47.806,98
GO-353	353EGO0095	Entr. BR-153(B)(Barreiro)	Grupelândia	106,05	134,02	27,97	2.568.886,82	LEN		2.016.576,16	-	-	-
GO-353	353EGO0110	Grupelândia	Capelinha	134,02	146,68	12,66	1.162.240,61	LEN		912.358,88	-	-	-
GO-353	353EGO0130	Capelinha	Div.GO/TO	146,68	177,23	30,55	2.805.715,15	LEN		2.202.486,39	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-400	400EGO0010	Div. MT/GO	Início de Pista Dupla	0	1,4	1,40	2.476.077,52	PAV		859.198,90	80	11,1909	69.185,56
GO-400	400EGO0015	Início de Pista Dupla	Entr. GO-194 (Perímetro Urbano de Baliza)	1,4	1,68	0,28	999.190,30	DUP		346.719,03	80	2,2580	13.959,49
GO-401	401EGO0010	Entr. GO-206(p/ Quirinópolis)	Entr. GO-174	0	85,29	85,29	7.831.781,22	LEN		6.147.948,26	-	-	-
GO-402	402EGO0010	Entr. BR-050	Entr. GO-305(A)	0	17,86	17,86	43.842.032,72	PAV		32.993.869,75	80	142,9097	1.057.514,94
GO-402	402EGO0020	Entr. GO-305(B) Inicio perímetro urbano(Cumari)	Fim perímetro urbano(Cumari)	22,46	23,91	1,45	2.566.994,25	PAV		1.699.350,19	80	11,6018	85.852,07
GO-402	402EGO0030	Fim perímetro urbano(Cumari)	Entr. GO-511	23,91	39,03	15,12	1.388.550,62	LEN		1.090.012,24	-	-	-
GO-402	402EGO0040	Entr. GO-511	Entr. GO-210	39,03	64,42	25,39	2.331.830,17	LEN		1.830.486,68	-	-	-
GO-403	403EGO0010	Entr. GO-010(Goiânia)	Fím perímetro urbano(Goiânia)	0	3,9	3,90	13.807.051,80	DUP		1.836.337,89	80	31,2013	400.445,71
GO-403	403EGO0015	Fím perímetro urbano(Goiânia)	Entr. GO-537	3,9	9,84	5,94	21.017.549,91	DUP		5.493.987,55	80	47,4956	609.571,67
GO-403	403EGO0020	Entr. GO-537	Início perímetro urbano(Senador Canedo)	9,84	12,18	2,34	8.298.424,15	DUP	TSD	4.186.554,98	80	18,7528	240.679,07
GO-403	403EGO0025	Início perímetro urbano(Senador Canedo)	Entr. GO-536	12,18	15,09	2,91	10.299.440,62	DUP		8.836.920,06	80	23,2747	298.714,52
GO-403	403EGO0030	Entr. GO-536	Fim perímetro urbano(Senador Canedo)	15,09	18,29	3,20	5.660.795,05	PAV		4.856.962,15	80	25,5846	328.359,90
GO-403	403EGO0040	Fim perímetro urbano(Senador Canedo)	Caldazinha	18,29	27,49	9,20	16.289.636,59	PAV	TSD+MICRO	13.976.508,20	80	73,6228	944.896,15
GO-404	404EGO0010	Entr. GO-010	Entr. BR-457(A)(Maniratuba)	0	45,9	45,90	4.215.357,22	LEN		3.309.055,41	-	-	-
GO-404	404EGO0020	Entr. BR-457(A)(Maniratuba)	Entr. BR-457(B)/GO-219/309(Buritizinho)	45,9	65,54	19,64	1.803.302,68	LEN		1.415.592,60	-	-	-
GO-405	405EGO0010	Entr. BR-457(B)/GO-219/309(Buritizinho)	Entr.GO-050	0	28,32	28,36	63.030.965,99	PAV		43.048.567,69	80	226,8828	2.771.479,99
GO-406	406EGO0010	Entr.GO-050	Entr. GO-174	0	33,1	33,10	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-406	406EGO0030	Entr. GO-174	Entr. GO-206(Itarumã)	33,1	70,21	37,11	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-407	407EGO0010	Entr. GO-210(Santa Helena de Goiás)	Fim perímetro urbano(Santa Helena de Goiás)	0	1,57	1,57	2.776.579,50	PAV		369.285,07	80	12,5491	153.292,70
GO-407	407EGO0020	Fim perímetro urbano(Santa Helena de Goiás)	Entr. GO-590	1,57	3,63	2,06	189.399,94	LEN		148.678,95	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-407	407EGO0030	Entr. GO-590	Entr. BR-060	3,63	30	26,37	2.421.854,78	LEN		1.901.156,00	-	-	-
GO-408	408EGO0010	Entr. GO-320	Início perímetro urbano(Palmeúna)	0	2,72	2,72	4.820.695,25	PAV	TSD	641.152,47	80	21,7877	411.004,85
GO-408	408EGO0015	Início perímetro urbano(Palmeúna)	Fim perímetro urbano(Palmeúna)	2,72	3,36	0,64	2.251.450,65	DUP	TSD	1.931.744,66	80	5,0878	95.977,56
GO-408	408EGO0020	Fim perímetro urbano(Palmeúna)	Entr. GO-162	3,36	15,84	12,48	29.247.583,86	PAV	TSD	24.616.907,50	80	99,8266	1.883.138,63
GO-408	408EGO0030	Entr. GO-162	Entr. GO-567	15,84	42,58	26,74	60.072.314,20	PAV	TSD	51.088.739,90	80	213,9354	4.035.698,47
GO-408	408EGO0032	Entr. GO-567	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	42,58	43,29	0,71	1.262.788,16	PAV	TSD	1.083.472,25	80	5,7073	107.663,32
GO-408	408EGO0037	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	Início duplicação	43,29	43,68	0,39	695.780,44	PAV	TSD	596.979,62	80	3,1447	59.321,14
GO-408	408EGO0040	Início duplicação	Fim da duplicação	43,68	45,35	1,67	5.915.098,26	DUP	TSD	5.075.154,31	80	13,3670	252.155,96
GO-408	408EGO0050	Fim da duplicação	Entr. GO-050/156	45,38	45,77	0,46	816.458,94	PAV	TSD	283.311,25	80	3,6901	69.610,00
GO-409	409EGO0010	Entr. BR-452	Início perímetro urbano(Maurilândia)	0	4,18	4,18	7.407.497,21	PAV	TSD	6.355.632,61	80	33,4790	408.961,90
GO-409	409EGO0020	Início perímetro urbano(Maurilândia)	Fim perímetro urbano(Maurilândia)	4,18	5,92	1,74	6.171.151,04	DUP	TSD	5.294.847,59	80	13,9456	170.352,12
GO-409	409EGO0025	Fim perímetro urbano(Maurilândia)	Entr. GO-210	5,92	19,62	13,70	31.503.612,00	PAV	TSD	27.030.099,09	80	109,6045	1.338.870,24
GO-409	409EGO0050	Entr. GO-210	Entr. GO-325	19,62	46,73	27,11	2.489.102,06	LEN		1.953.945,12	-	-	-
GO-409	409EGO0060	Entr. GO-325	Entr. BR-060	46,73	70,03	23,30	2.139.630,61	LEN		1.679.610,03	-	-	-
GO-409	409EGO0070	Entr. GO-164 (B) (Acreúna)	Entr. GO-164 (B) (Acreúna)	70,03	92,07	22,04	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-410	410EGO0010	Entr. BR-452/GO-319	Entr. GO-210(A)	0	24,54	24,54	56.047.853,50	PAV	TSD	47.134.428,84	80	196,3239	2.398.188,29
GO-410	410EGO0040	Entr. GO-210(B)	Fim perímetro urbano(Porteirão)	26,84	28,23	1,42	5.010.865,22	DUP		4.299.322,36	80	11,3236	213.609,22
GO-410	410EGO0050	Fim perímetro urbano(Porteirão)	Entr. GO-325	28,23	72,58	44,31	98.055.700,77	PAV		52.571.250,02	80	354,5126	6.687.560,22
GO-411	411EGO0010	Entr. GO-050(p/ Paraúna)	Entr. GO-174	0	70,6	70,60	6.483.233,91	LEN		5.089.338,62	-	-	-
GO-413	413EGO0010	Entr. GO-217(Mairipotaba)	Entr. GO-319(A)	0	30,41	30,41	2.792.272,89	LEN		2.191.934,22	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-413	413EGO0020	Entr. GO-319(B)	Início perímetro urbano(Varjão)	31,01	37,6	6,59	605.609,95	LEN		475.403,81	-	-	-
GO-413	413EGO0027	Início perímetro urbano(Varjão)	Fim perímetro urbano(Varjão)	37,6	38,89	1,38	2.447.556,61	PAV		2.100.003,57	80	11,0620	208.674,80
GO-413	413EGO0030	Fim perímetro urbano(Varjão)	Entr. BR-060	38,89	50,65	11,67	27.753.817,52	PAV	TSD	23.812.775,43	80	93,3524	1.761.009,37
GO-414	414EGO0010	Entr. BR-352/GO-020	Roselândia	0	2,54	2,54	4.497.127,34	PAV	TSD	3.858.535,26	80	20,3253	260.860,23
GO-414	414EGO0030	Roselândia	Entr. GO-219(Hidrolândia)	2,54	23,88	21,34	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-415	415EGO0010	Entr. BR-457/GO-010	Início perímetro urbano(Goianápolis)	0	14,5	14,50	32.983.509,56	PAV	TSD	11.445.277,82	40	58,0093	685.859,23
GO-415	415EGO0020	Início perímetro urbano(Goianápolis)	Fim perímetro urbano(Goianápolis)	14,5	16,69	2,19	7.760.850,24	DUP	TSD	2.693.015,03	80	17,5380	207.356,71
GO-415	415EGO0030	Fim perímetro urbano(Goianápolis)	Entr. BR-060/153	16,69	22,68	5,99	10.609.214,26	PAV		3.681.397,35	80	47,9495	566.920,29
GO-416	416EGO0010	Entr. GO-080	Damolândia	0	9,5	9,50	16.821.682,68	PAV	TSD	14.433.003,74	80	76,0275	1.613.879,47
GO-416	416EGO0030	Damolândia	Entr. GO-222	9,5	22,66	13,16	30.509.468,00	PAV	TSD	26.177.123,54	80	105,2957	2.235.173,76
GO-417	417EGO0010	Entr. GO-320	Início perímetro urbano(Aurilândia)	0	15,46	15,47	39.457.066,31	PAV	TSD	20.641.317,14	80	123,7206	947.677,58
GO-417	417EGO0020	Início perímetro urbano(Aurilândia)	Entr. GO-445(Aurilândia)	15,46	16,17	0,71	1.263.306,88	PAV		1.083.917,30	80	5,7097	43.734,95
GO-417	417EGO0030	Entr. GO-445(Aurilândia)	Fim perímetro urbano(Aurilândia)	16,17	17,63	1,46	2.593.082,47	PAV		1.716.620,60	80	11,7197	89.771,00
GO-417	417EGO0040	Fim pista Dupla(Aurilândia)	Fim Perímetro Urbano	17,63	17,73	0,11	193.563,76	PAV	TSD	67.166,62	80	0,8748	6.701,06
GO-417	417EGO0050	Fim perímetro urbano(Aurilândia)	Entr. GO-060(p/ São Luis Montes Belos)	17,73	36,08	18,34	44.717.146,83	PAV	TSD	27.989.812,66	80	146,7393	1.123.996,97
GO-418	418EGO0010	Entr. GO-060	Fazenda Nova	0	18,66	18,66	45.301.768,40	PAV	TSD	37.301.747,91	80	149,2977	1.143.593,65
GO-418	418EGO0030	Fazenda Nova	Entr. GO-326	18,6	28,44	9,84	17.409.618,83	PAV	TSD	14.558.348,06	80	78,6847	602.710,84
GO-419	419EGO0010	Entr. BR-153(Itumbiara)	Entr. GO-309(A)(Buriti Alegre)	0	31,36	31,36	2.879.643,84	LEN		2.260.520,41	-	-	-
GO-419	419EGO0060	Entr. GO-309(B)	Entr. GO-476	38,46	70,6	32,14	76.009.777,94	PAV	TSD	15.001.008,54	80	257,0930	2.364.414,54

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 777

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-419	419EGO0070	Entr. GO-476	Entr. BR-153	70,6	74,56	3,96	7.003.675,63	PAV	TSD	1.930.580,00	80	31,6539	291.112,35
GO-420	420EGO0010	Entr. GO-070	Início perímetro urbano(Brazabrantes)	0	7,05	7,05	12.476.859,90	PAV	TSD+MICRO	8.896.001,11	80	56,3906	1.197.035,31
GO-420	420EGO0015	Início perímetro urbano(Brazabrantes)	Fim perímetro urbano(Brazabrantes)	7,05	7,51	0,46	1.636.029,93	DUP	TSD+MICRO	1.083.051,81	80	3,6971	78.480,71
GO-420	420EGO0030	Fim perímetro urbano(Brazabrantes)	Entr. GO-462	7,51	14,24	6,73	11.917.304,21	PAV	TSD+MICRO	10.225.047,01	80	53,8616	1.143.351,29
GO-420	420EGO0050	Entr. GO-462	Início perímetro urbano(Nova Veneza)	14,24	19,19	4,95	8.754.992,83	PAV	TSD+MICRO	4.845.888,53	80	39,5692	839.957,78
GO-420	420EGO0055	Fim da Pista Dupla (Nova Veneza)	Entr. GO-222(A)	19,19	20,02	0,84	1.479.354,05	PAV		979.332,38	80	6,6861	141.929,86
GO-420	420EGO0080	Entr. GO-222(B)Fim perímetro urbano(Nova Veneza)	Entr. GO-080(p/ Nerópolis)	20,98	28,19	7,21	12.759.187,06	PAV		10.016.334,41	80	57,6666	1.224.121,89
GO-421	421EGO0010	Entr. GO-194	Início perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	0	21,244	21,24	50.021.643,44	PAV	TSD	42.918.570,07	60	127,4643	788.022,79
GO-421	421EGO0015	Início perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	Início Duplicação	21,24	21,91	0,67	1.191.880,71	PAV	TSD	413.582,61	80	5,3868	33.303,05
GO-421	421EGO0020	Início perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	Entr. BR-158Fim perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	21,91	24,15	2,24	7.942.091,59	DUP		2.755.905,78	80	17,9476	110.957,37
GO-422	422EGO0010	Entr. BR-364(Aparecida do Rio Doce)	Entr. GO-174	0	28,56	28,56	67.527.931,06	PAV	CBUQ	46.565.944,46	80	228,4638	2.790.793,24
GO-423	423EGO0010	Entr. GO-040	Entr. GO-210(Venda Seca)	0	9,27	9,27	851.503,57	LEN		668.430,30	-	-	-
GO-423	423EGO0050	Entr. GO-210(Venda Seca)	Início perímetro urbano(Joviânia)	9,27	31,56	22,29	2.046.865,72	LEN		1.606.789,59	-	-	-
GO-423	423EGO0060	Início perímetro urbano(Joviânia)	Entr. GO-320(Joviânia)	31,56	33,24	1,68	3.227.427,27	PAV	CBUQ	429.247,83	80	13,4704	222.671,64
GO-425	425EGO0010	Entr. GO-010(Luziânia)	Entr. GO-520	0	18,82	18,82	45.593.921,08	PAV		15.821.090,61	40	75,2881	890.151,61
GO-425	425EGO0020	Entr. GO-520	Entr. BR-060	18,82	52,21	33,39	3.066.502,76	LEN		2.407.204,67	-	-	-
GO-425	425EGO0025	Entr. BR-060	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Descoberto)	52,21	76,4	24,19	2.221.511,94	EOP		770.864,64	80	193,5333	2.288.196,75
GO-425	425EGO0030	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Descoberto)	Fim duplicação	76,4	76,67	0,27	969.444,57	DUP		336.397,27	80	2,1908	25.901,91
GO-425	425EGO0040	Fim duplicação	Início duplicação	76,67	77,32	0,65	1.157.855,06	PAV		401.775,70	80	5,2331	61.871,83
GO-425	425EGO0050	Início duplicação	Entr. GO-225	77,32	79,28	1,96	6.950.806,62	DUP		2.411.929,90	80	15,7075	185.713,72

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-426	426EGO0010	Entr. GO-222(p/ Inhumas)	Entr. GO-330(Santa Rosa de Goiás)	0	32,24	32,24	76.204.827,02	PAV	TSD	10.135.241,99	40	128,9774	2.737.878,82
GO-427	427EGO0010	Entr. GO-156(Heitoraí)	Entr. GO-154(A)	0	21,2	21,20	1.946.900,65	IMP		1.528.317,01	80	-	-
GO-427	427EGO0030	Entr. GO-154(B)Fim perímetro urbano(Itaguaru)	Início perímetro urbano(Jaraguá)	24,2	57,19	32,99	77.554.870,93	PAV	TSD	58.132.222,94	80	263,9206	1.851.511,44
GO-427	427EGO0040	Início perímetro urbano(Jaraguá)	Início duplicação(Jaraguá)	57,19	59,84	2,65	5.081.072,65	PAV	CBUQ	4.359.560,33	80	21,2070	148.775,50
GO-427	427EGO0050	Início duplicação(Jaraguá)	Entr. BR-153Fim perímetro urbano(Jaraguá)	59,84	61,05	1,21	4.273.397,54	DUP		2.828.989,17	80	9,6570	204.995,80
GO-428	428EGO0010	Entr. BR-080/GO-347(Nova Iguaçú de Goiás)	Entr. GO-556	0	7,03	7,03	12.445.808,59	PAV	TSD+MICRO	4.318.695,58	80	56,2502	211.635,19
GO-428	428EGO0015	Entr. GO-556	Entr.GO-574	7,03	24,04	17,01	42.283.388,61	PAV	TSD+MICRO	36.279.147,43	80	136,0889	512.019,37
GO-428	428EGO0020	Entr.GO-574	Entr. BR-153 Fim perímetro urbano(Campinorte)	24,04	26,9	2,86	5.054.089,01	PAV	TSD+MICRO	1.753.768,89	80	22,8425	85.942,44
GO-429	429EGO0010	Entr. GO-164	Entr. GO-525	0	35,63	35,63	3.272.002,02	LEN		2.568.521,59	-	-	-
GO-429	429EGO0015	Entr. GO-525	Início perímetro urbano(Itapuranga)	35,63	40,13	4,49	7.949.706,57	PAV	TSD	2.758.548,18	80	35,9296	285.481,44
GO-429	429EGO0020	Início perímetro urbano(Itapuranga)	Fim da duplicação	40,13	41,51	1,39	4.909.124,73	DUP		1.703.466,28	80	11,0937	88.145,64
GO-429	429EGO0025	Fim de pista dupla	Entr. GO-230(Itapuranga)	41,51	42,5	0,99	1.752.261,02	PAV		608.034,57	80	7,9195	62.925,34
GO-430	430EGO0010	Entr. GO-116(Formosa)	Início duplicação(Formosa)	0	1,45	1,45	2.571.880,67	PAV	TSD	892.442,59	40	5,8120	13.808,85
GO-430	430EGO0012	Início duplicação(Formosa)	Fim duplicação	1,45	2,65	1,20	4.248.059,21	DUP		1.474.076,55	40	4,7999	11.404,26
GO-430	430EGO0014	Fim duplicação	Div.GO/DF	2,65	10,07	7,42	13.140.353,11	PAV	TSD	4.559.702,53	40	29,6947	70.552,71
GO-430	430EGO0015	Div.GO/DF	Entr. BR-010(A)	10,07	17,54	7,47	13.214.709,11	PAV		4.585.504,06	40	29,8627	70.951,94
GO-430	430EGO0050	Entr. BR-010(B)	Início perímetro urbano(Planaltina)	21,09	30,61	9,52	16.855.479,58	PAV	TSD	5.848.851,42	40	38,0901	90.499,83
GO-430	430EGO0055	Início perímetro urbano(Planaltina)	Entr. GO-534(Planaltina)	30,61	32,58	1,97	6.963.307,12	DUP		2.416.267,57	40	7,8679	18.693,57
GO-430	430EGO0056	Entr. GO-534(Planaltina)	Fim da duplicação	32,58	34,48	1,91	6.745.640,66	DUP		2.340.737,31	40	7,6219	18.109,22
GO-430	430EGO0057	Fim da duplicação	Fim perímetro urbano(Planaltina)	34,48	35,29	0,80	1.420.440,44	PAV		492.892,83	40	3,2099	7.626,58

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-430	430EGO0060	Fim perímetro urbano(Planaltina)	Entr. GO-230(p/ São Gabriel)	35,29	65,84	30,55	2.805.649,04	LEN		2.202.434,49	-	-	-
GO-431	431EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-562(p/ Caxambú)	0	4,2	4,20	7.434.521,30	PAV	TSD+MICRO	2.579.778,89	80	33,6012	397.275,51
GO-431	431EGO0020	Entr. GO-562(p/ Caxambú)	Entr. GO-225/338(Pirenópolis)	4,2	27,3	23,10	53.410.930,65	PAV	TSD+MICRO	18.533.592,94	80	184,7844	2.184.755,58
GO-432	432EGO0010	Entr. GO-324/326(Novo Brasil)	Início perímetro urbano(Itapirapuã)	0	23,47	23,47	2.155.564,77	IMP		1.692.118,35	80	-	-
GO-432	432EGO0020	Início perímetro urbano(Itapirapuã)	Entr. BR-070/GO-070(Itapirapuã)	23,47	24,93	1,46	5.152.044,03	DUP		4.420.453,77	80	11,6426	89.180,38
GO-433	433EGO0010	Entr. GO-080	Entr. GO-451	0	7,79	7,79	13.782.409,50	PAV	TSD	4.782.496,10	40	31,1456	368.242,52
GO-433	433EGO0020	Entr. GO-451	Entr. GO-330(A)(Ouro Verde de Goiás)	7,79	19,62	11,83	28.051.426,17	PAV	TSD	9.733.844,88	40	47,3211	559.490,68
GO-433	433EGO0035	Entr. GO-330(B)(Ouro Verde de Goiás)	Início pavimentação	20,82	36,93	16,11	1.479.022,33	LEN		1.161.032,53	-	-	-
GO-433	433EGO0040	Início pavimentação	Souzânia	36,93	38,49	1,56	2.768.529,58	PAV		960.679,76	80	12,5127	147.940,80
GO-433	433EGO0050	Souzânia	Entr. BR-153(Interlândia)	38,49	43,14	4,65	8.225.435,18	PAV	TSD	2.854.226,01	80	37,1758	439.539,25
GO-434	434EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-557(p/ Nova Glória)	0	2,02	2,02	3.571.035,02	PAV		3.063.948,05	80	16,1397	113.226,57
GO-434	434EGO0030	Entr. GO-557(p/ Nova Glória)	Entr. GO-154(A)	2,02	5,54	3,52	6.230.824,69	PAV	TSD	5.346.047,59	80	28,1609	197.560,34
GO-434	434EGO0050	Entr. BR-251(A)/GO-154(B)	Entr. GO-334(A)Início perímetro urbano(Rubiataba)	9,44	27,82	18,38	44.787.101,37	PAV	TSD	34.229.061,76	80	147,0455	1.031.584,29
GO-434	434EGO0060	Entr. GO-334(B)	Fim duplicação	29,12	30,78	1,66	5.873.290,55	DUP		3.888.118,34	80	13,2725	61.666,15
GO-434	434EGO0065	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	30,78	32,19	1,41	2.491.457,00	PAV		331.363,78	80	11,2604	52.317,71
GO-434	434EGO0070	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	Cruzeirinho	32,19	49,05	16,86	1.548.264,97	LEN		1.215.388,00	-	-	-
GO-434	434EGO0080	Cruzeirinho	Entr. BR-251(B)/GO-156(Valdelândia)	49,05	56,87	7,82	718.033,23	LEN		563.656,09	-	-	-
GO-434	434EGO0090	Entr. GO-156(B)	Entr. GO-164(A)	65,27	127,57	62,30	5.720.986,57	LEN		4.490.974,46	-	-	-
GO-435	435EGO0005	Entr. GO-473 (Vila Propício)	Entr. BR-414(A)	0	28,79	28,79	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-435	435EGO0010	Entr. BR-414(B)	Entr. BR-251(B)	39,33	57,41	18,08	1.659.893,60	LEN		1.303.016,47	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 780

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-435	435EGO0020	Entr. BR-251(B)	Entr. GO-477	57,41	82,32	24,89	56.693.368,79	PAV		19.672.598,97	80	199,1487	473.165,40
GO-435	435EGO0030	Entr. GO-477	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	82,32	97,99	15,67	39.823.554,30	PAV		13.818.773,34	80	125,3244	297.763,26
GO-435	435EGO0035	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	Entr. BR-080/GO-424(Padre Bernardo)	97,99	98,72	0,73	2.579.430,41	DUP		895.062,35	80	5,8290	13.849,38
GO-436	436EGO0010	Entr. BR-040/050/354/457(Cristalina)	Entr. GO-010(A)	0	49,58	49,58	107.598.010,69	PAV		37.336.509,71	40	198,3397	2.345.024,05
GO-436	436EGO0020	Entr. GO-010(B)	Div.GO/DF	49,98	79,28	29,30	64.747.754,23	PAV		22.467.470,72	40	117,1978	1.385.661,62
GO-437	437EGO0005	Entr. GO-330	Fim Perímetro Urbano(Anápolis)	0	1,26	1,26	2.238.700,18	PAV		776.828,96	80	10,1181	119.628,52
GO-437	437EGO0007	Fim Perímetro Urbano(Anápolis)	Entr. GO-551 (Mocambinho)	1,26	27,33	26,07	58.845.229,33	PAV		20.419.294,58	80	208,5655	2.465.926,39
GO-437	437EGO0010	Entr. GO-551 (Mocambinho)	Início perímetro urbano(Gameleira)	27,33	35,09	7,76	13.742.285,76	PAV		4.768.573,16	80	62,1098	734.340,97
GO-437	437EGO0013	Início perímetro urbano(Gameleira)	Início duplicação	35,09	35,84	0,75	1.330.933,63	PAV		461.833,97	80	6,0153	71.120,56
GO-437	437EGO0015	Início duplicação	Fim perímetro urbano(Gameleira)	35,84	36,66	0,82	2.898.864,88	DUP		1.005.906,11	80	6,5509	77.452,74
GO-437	437EGO0020	Fim perímetro urbano(Gameleira)	Início Perímetro Urbano (Silvânia)	36,66	56,29	19,64	47.088.693,77	PAV		16.339.776,74	80	157,1175	1.857.642,82
GO-437	437EGO0030	Início Perímetro Urbano Silvânia	Entr. GO-139(Silvânia)	56,29	57,11	0,80	1.424.282,69	PAV		494.226,09	80	6,4372	76.108,82
GO-438	438EGO0005	Entr. GO-080 (Goianésia)	Entr. GO-338(Goianésia)	0	1,09	1,09	3.866.672,33	DUP		3.317.604,86	80	8,7379	61.300,16
GO-438	438EGO0010	Entr. GO-338(Goianésia)	Sta. Rita Novo Destino	1,09	21,31	20,22	48.150.015,50	PAV	TSD	32.243.657,88	80	161,7620	1.134.826,66
GO-438	438EGO0030	Sta. Rita Novo Destino	Entr. GO-481(Verdelândia)	21,31	39,27	17,96	1.649.582,63	LEN		1.294.922,36	-	-	-
GO-438	438EGO0050	Entr. GO-481(Verdelândia)	Entr. BR-080/GO-342	39,27	55,94	16,67	1.530.405,76	LEN		1.201.368,52	-	-	-
GO-439	439EGO0010	Entr. GO-336	Início perímetro urbano(Guarinos)	0	6,35	6,35	583.154,96	LEN		457.776,64	-	-	-
GO-439	439EGO0015	Início perímetro urbano(Guarinos)	Fim perímetro urbano(Guarinos)	6,35	7,71	1,36	2.406.734,30	PAV		2.064.978,03	80	10,8775	76.310,16
GO-439	439EGO0018	Fim perímetro urbano(Guarinos)	Fim Pavimentação	7,71	10,91	3,20	5.658.258,20	PAV		3.117.463,75	80	25,5731	179.406,01
GO-439	439EGO0020	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	10,91	15,22	4,31	395.796,16	EOP		137.341,27	80	34,4809	241.897,70

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-439	439EGO0023	Início Pavimentação	Entr. GO-154(A)(Pilar de Goiás)	15,22	24,11	8,89	15.734.748,41	PAV		8.872.431,26	80	71,1150	498.900,61
GO-439	439EGO0030	Entr. GO-154(B)(Pilar de Goiás)	Entr. GO-338(Hidrolina)	25,61	40,32	14,71	1.351.142,32	LEN		1.060.646,72	-	-	-
GO-440	440EGO0010	Entr. GO-506(Santo Antônio do Rio Verde)	Entr. GO-508	0	27,51	27,51	2.526.489,05	LEN		1.983.293,91	-	-	-
GO-441	441EGO0010	Entr. GO-508	Início perímetro urbano(Goianira)	0	32,91	32,91	3.021.899,47	LEN		2.372.191,08	-	-	-
GO-441	441EGO0020	Início perímetro urbano(Goianira)	Entr. GO-070(Goianira)	32,91	34,88	1,97	3.488.553,31	PAV		2.309.422,29	80	15,7669	334.693,31
GO-442	442EGO0010	Entr. GO-239	Início perímetro urbano(Campinaçu)	0	29,87	29,87	2.742.855,49	LEN		2.153.141,56	-	-	-
GO-442	442EGO0020	Início perímetro urbano(Campinaçu)	Entr. BR-414/GO-241 Fim perímetro urbano(Campinaçu)	29,87	30,9	1,03	3.637.679,68	DUP		1.262.274,85	80	8,2205	30.928,53
GO-443	443EGO0010	Entr. GO-309(Rabelândia)	Entr. GO-507	0	12,12	12,12	28.594.115,50	PAV		14.740.472,42	80	96,9944	892.031,05
GO-443	443EGO0030	Entr. GO-507	Início pavimentação	12,12	33,29	21,17	1.943.873,77	LEN		1.525.940,91	-	-	-
GO-443	443EGO0040	Início pavimentação	Entr. BR-490/GO-213	33,29	47,23	13,94	31.944.946,46	PAV	TSD	5.548.201,50	80	111,5173	1.025.594,29
GO-444	444EGO0010	Entr. GO-050(p/ Paraúna)	Rio Claro	0	35,5	35,50	3.260.356,21	LEN		2.559.379,62	-	-	-
GO-444	444EGO0020	Rio Claro	Entr. GO-320(Ivolândia)	35,5	70,86	35,36	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-444	444EGO0030	Entr. GO-320(Ivolândia)	Moiporá	70,86	79,64	8,78	15.536.257,94	PAV	TSD+MICRO	13.330.109,31	80	70,2179	537.856,18
GO-444	444EGO0050	Moiporá	Entr. GO-060	79,64	93,79	14,15	32.327.056,06	PAV	TSD	27.736.614,10	80	113,1734	866.887,77
GO-445	445EGO0010	Entr. GO-050/164(São João da Paraúna)	Fim perímetro urbano(São João da Paraúna)	0	1,34	1,34	2.371.763,75	PAV		2.034.973,30	80	10,7195	82.109,08
GO-445	445EGO0020	Fim perímetro urbano(São João da Paraúna)	Entr. GO-417(Aurilândia)	1,34	18,47	17,13	1.573.024,76	LEN		1.234.824,44	-	-	-
GO-446	446EGO0005	Entr. GO-112 (Contorno de Iaciara)	Entr. GO-110(A)(Iaciara)	0	2,83	2,83	5.002.554,31	PAV		1.735.886,35	80	22,6096	96.249,09
GO-446	446EGO0010	Entr. GO-110(B)(Iaciara)	Fim Perímetro Urbano Iaciara	3,83	4,84	0,93	1.639.874,23	PAV		1.218.316,02	80	7,4116	27.457,07
GO-446	446EGO0015	Fim Perímetro Urbano Iaciara	Entr. GO-453	4,84	34,84	30,01	72.152.314,06	PAV		25.036.852,98	80	240,0471	889.280,75
GO-446	446EGO0020	Entr. GO-453	Início Perímetro Urbano de Posse	34,77	36,27	1,51	2.670.316,95	PAV	TSD	926.599,98	80	12,0688	44.710,19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-446	446EGO0030	Início Perímetro Urbano de Posse	Entr. GO-108(Posse)	36,27	37,11	0,83	1.468.746,72	PAV	TSD	884.919,90	80	6,6382	24.591,81
GO-447	447EGO0010	Entr. GO-110(Divinópolis de Goiás)	Vazante	0	27,23	27,17	60.849.204,32	PAV		21.114.673,90	40	108,6676	462.597,86
GO-447	447EGO0020	Vazante	Entr. GO-549	27,23	30,34	3,12	286.125,05	EOP		99.285,39	80	24,9266	106.112,52
GO-447	447EGO0030	Entr. GO-549	Entr. GO-112(Prata)	30,34	52,53	22,19	2.037.558,08	EOP		707.032,65	80	177,5077	755.650,11
GO-448	448EGO0010	Div.GO/TO	Entr. BR-153(Cajueiro)	0	22,11	22,11	2.030.126,88	LEN		1.593.649,60	-	-	-
GO-449	449EGO0010	Entr. GO-070(Matrinchã)	Fím perímetro urbano(Matrinchã)	0	0,22	0,22	383.220,59	PAV		132.977,54	80	1,7320	13.761,81
GO-449	449EGO0015	Fím perímetro urbano(Matrinchã)	Entr. GO-456	0,22	13	12,78	1.173.383,85	LEN		921.106,32	-	-	-
GO-449	449EGO0020	Entr. GO-456	Entr. GO-164(A)	13	43,76	30,76	2.824.961,07	LEN		2.217.594,44	-	-	-
GO-450	450EGO0010	Entr. GO-147(p/ Piracanjuba)	Entr. GO-139	0	32,1	32,05	75.845.005,14	PAV		62.293.975,27	80	256,3648	3.290.258,13
GO-451	451EGO0010	Entr. GO-080	Entr. GO-433	0	8,65	8,65	794.526,62	IMP		623.703,40	80	-	-
GO-451	451EGO0020	Entr. GO-433	Entr. GO-330(Campo Limpo de Goiás)	8,65	22,14	13,49	1.238.777,45	IMP		972.440,30	80	-	-
GO-452	452EGO0010	Entr. GO-110	Entr. GO-587	0	11,92	11,92	28.217.718,47	PAV	TSD	9.791.548,31	80	95,3630	405.960,38
GO-452	452EGO0020	Entr. GO-587	Entr. GO-498	11,92	41,97	30,05	2.759.819,00	LEN		2.166.457,92	-	-	-
GO-452	452EGO0050	Entr. GO-498	Div.GO/BA	41,97	71,01	29,04	2.666.359,21	LEN		2.093.091,98	-	-	-
GO-453	453EGO0010	Entr. GO-110	Entr. GO-108(A)	0	20,39	20,39	1.872.748,31	LEN		1.470.107,42	-	-	-
GO-453	453EGO0030	Entr. GO-108(B)Fim perímetro urbano(Guarani de Goiás)	Início perímetro urbano(Clareteana)	22,89	31,73	8,84	811.971,32	LEN		637.397,49	-	-	-
GO-453	453EGO0035	Início perímetro urbano(Clareteana)	Fim perímetro urbano(Clareteana)	31,73	32,32	0,59	1.052.949,64	PAV		365.373,52	80	4,7589	17.629,96
GO-453	453EGO0040	Fim perímetro urbano(Clareteana)	Início de Pavimentação	32,32	38,64	6,32	580.535,29	LEN		455.720,20	-	-	-
GO-453	453EGO0045	Início Pavimentação	Entr. GO-446(p/ Posse)	38,64	53,87	15,23	39.031.129,97	PAV		13.543.802,10	40	60,9283	225.715,70
GO-454	454EGO0010	Entr. GO-164	Entr. GO-173	0	50,83	50,83	4.668.095,67	IMP		3.664.455,10	80	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-454	454EGO0030	Entr. GO-173	Div.GO/MT(Peixe)	50,83	62,94	12,11	1.112.150,49	IMP		873.038,13	80	-	-
GO-455	455EGO0010	Entr. BR-153	Fim duplicação(Nova Jerusalém)	0	0,41	0,41	1.452.649,07	DUP		504.069,23	80	3,2827	12.350,81
GO-455	455EGO0020	Fim duplicação(Nova Jerusalém)	Entr. GO-239(Colinaçú)	0,41	20,05	19,64	1.803.928,27	LEN		1.416.083,69	-	-	-
GO-456	456EGO0010	Entr. GO-164(Faina)	Início perímetro urbano(Jeroaquara)	0	18,37	18,37	1.686.672,97	LEN		1.324.038,28	-	-	-
GO-456	456EGO0015	Início perímetro urbano(Jeroaquara)	Fim perímetro urbano(Jeroaquara)	18,37	18,86	0,49	867.089,57	PAV		300.880,08	80	3,9189	31.138,00
GO-456	456EGO0020	Fim perímetro urbano(Jeroaquara)	Entr. GO-449	18,86	42,75	23,89	2.193.756,86	LEN		1.722.099,13	-	-	-
GO-457	457EGO0010	ENTR. GO-301	ENTR. GO-213 (DIV. GO/MG)	0	25,97	25,97	58.669.736,30	PAV		23.885.916,39	80	207,7975	1.537.676,83
GO-458	458EGO0010	Entr. BR-020	Santa Rosa	0	10,09	10,09	24.845.912,12	PAV	TSD	8.621.531,51	80	80,7492	191.855,27
GO-458	458EGO0020	Santa Rosa	Entr. GO-484	10,09	55,6	45,51	4.178.780,60	LEN		3.280.342,77	-	-	-
GO-458	458EGO0030	Entr. GO-484	Entr. GO-116(Formosa)	55,6	98,13	42,53	3.905.831,90	LEN		3.066.078,04	-	-	-
GO-459	459EGO0010	Entr. GO-154/336(Itapaci)	Entr. GO-338	0	25,7	25,70	2.359.751,49	LEN		1.852.404,92	-	-	-
GO-460	460EGO0010	Entr. GO-334	Inicio perimetro urbano (São Patrício)	0	5,39	5,39	9.534.037,30	PAV	TSD	3.308.310,94	80	43,0902	342.376,25
GO-460	460EGO0015	Inicio perimetro urbano (São Patrício)	Fim perimetro urbano (São Patrício)	5,39	6,86	1,47	2.603.533,00	PAV	TSD	903.425,95	80	11,7670	93.495,32
GO-460	460EGO0020	Fim perimetro urbano (São Patrício)	Entr. GO-156(Diolândia)	6,86	20,1	13,24	1.215.679,45	LEN		954.308,37	-	-	-
GO-461	461EGO0010	Entr. BR-364 Início perímetro urbano(Sta Rita Araguaia)	Fim perímetro urbano(Sta Rita Araguaia)	0	1,72	1,72	3.051.709,47	PAV		1.058.943,19	80	13,7925	78.713,77
GO-461	461EGO0015	Fim perímetro urbano(Sta Rita Araguaia)	Entr. GO-542	1,72	54,23	52,51	4.822.229,43	LEN		3.785.450,10	-	-	-
GO-461	461EGO0030	Entr. GO-542	Entr. GO-194(A)/541	54,23	89,01	34,78	3.193.935,47	LEN		2.507.239,34	-	-	-
GO-461	461EGO0070	Entr. GO-194(B)	Entr. GO-221	101,21	154,44	53,23	4.887.959,88	LEN		3.837.048,51	-	-	-
GO-462	462EGO0005	Entr. BR-060(Perimetral Norte)(Goiânia)	Fim duplicação	0	4,25	4,25	15.046.187,47	DUP	TSD	11.926.414,66	80	34,0015	721.768,85
GO-462	462EGO0010	Fim duplicação	Entr. GO-546(Santo Antônio)	4,25	21	16,75	41.797.397,86	PAV		32.790.058,62	60	100,4716	2.132.769,61

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 784

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-462	462EGO0030	Entr. GO-546(Santo Antônio)	Entr. GO-420	21	28,19	7,19	12.731.821,91	PAV	TSD	10.210.956,82	40	28,7714	610.748,24
GO-463	463EGO0010	Entr. BR-020(Div.GO/BA)	Entr. GO-558	0	28,6	28,58	63.436.377,23	PAV	TSD	22.012.422,90	80	228,6569	973.392,52
GO-463	463EGO0020	Entr. GO-558	Entr. GO-110(p/ São Domingos)	28,6	32,25	3,65	6.465.130,23	PAV	TSD	2.243.400,19	80	29,2199	124.389,04
GO-464	464EGO0010	Entr. GO-132/241	Início perímetro urbano(Minaçú)	0	3,48	3,48	6.156.782,42	PAV		2.136.403,50	80	27,8263	104.693,22
GO-464	464EGO0020	Início perímetro urbano(Minaçú)	Fim perímetro urbano(Minaçú)	3,48	9,02	5,54	9.801.361,96	PAV		3.401.072,60	80	44,2984	166.667,61
GO-464	464EGO0030	Fim perímetro urbano(Minaçú)	Entr. GO-593/Usina Cana Brava	9,02	22,86	13,84	31.760.689,67	PAV	TSD	27.250.671,74	80	110,7187	416.566,67
GO-464	464EGO0040	Entr. GO-593/Usina Cana Brava	Fim Pavimentação	22,86	28,41	5,54	9.807.343,71	PAV		3.403.148,27	80	44,3254	166.769,32
GO-464	464EGO0050	Fim Pavimentação	Rio São Felix (balsa)	28,41	61,21	32,80	3.011.932,79	LEN		2.364.367,24	-	-	-
GO-464	464EGO0060	Rio São Felix (balsa)	Entr. GO-241	61,21	66,18	4,97	456.362,54	LEN		358.244,60	-	-	-
GO-465	465EGO0010	Entr. GO-341	Entr. GO-541	0	36,14	36,14	3.318.277,76	LEN		2.604.848,04	-	-	-
GO-465	465EGO0030	Entr. GO-541	Início perímetro urbano(Doverlândia)	36,14	87,62	50,48	4.635.936,20	LEN		3.639.209,91	-	-	-
GO-465	465EGO0040	Início perímetro urbano(Doverlândia)	Entr. GO-221Fim perímetro urbano(Doverlândia)	87,62	88,12	0,50	887.821,82	PAV		587.738,04	80	4,0126	24.807,16
GO-466	466EGO0010	Entr. GO-080(Vila Rica)	Início perímetro urbano(Terezópolis de Goiás)	0	12,56	12,56	1.153.142,52	LEN		905.216,88	-	-	-
GO-466	466EGO0020	Início perímetro urbano(Terezópolis de Goiás)	Entr. BR-060/153(Terezópolis de Goiás)	12,56	13,8	1,24	2.194.544,01	PAV		761.506,77	80	9,9185	117.268,96
GO-467	467EGO0010	Entr. GO-178	Entr. GO-180	0	27,35	27,35	2.511.221,34	LEN		1.971.308,75	-	-	-
GO-467	467EGO0030	Entr. GO-180	Entr. GO-184(p/ Jataí)	27,35	49,48	22,13	2.032.644,64	LEN		1.595.626,04	-	-	-
GO-468	468EGO0010	Entr. BR-020/030(A)(Bezerra)	Fim Perímetro Urbano Bezzera	0	1,49	1,49	2.637.835,06	PAV	TSD	915.328,76	40	5,9610	14.162,97
GO-468	468EGO0020	Fim Perímetro Urbano Bezzera	Entr. BR-030(B)(Div.GO/MG)	1,49	38,11	36,56	84.022.713,05	PAV	TSD	29.155.881,43	40	146,2508	347.483,16
GO-469	469EGO0010	Entr. GO-070(p/ Cora Coralina)	Entr. GO-050/060(Trindade)	0	13,35	13,35	30.864.845,77	PAV		10.710.101,48	80	106,8360	2.267.869,54
GO-469	469EGO0020	Entr. GO-050/060(Trindade)	Fim duplicação	13,35	15,53	2,18	7.702.619,92	DUP		6.608.847,89	80	17,4064	369.496,33

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-469	469EGO0025	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Trindade)	15,53	18,31	2,78	4.924.082,99	PAV		4.224.863,21	80	22,2549	472.418,64
GO-469	469EGO0030	Fim perímetro urbano(Trindade)	Entr. BR-060 Início perímetro urbano(Abadia de Goiás)	18,31	29,29	10,76	26.077.539,38	PAV		8.164.877,58	80	86,0872	1.827.423,50
GO-469	469EGO0035	Entr. BR-060 Início perímetro urbano(Abadia de Goiás)	Fim perímetro urbano(Abadia de Goiás)	29,29	30,75	1,46	5.159.924,56	DUP		3.415.870,06	80	11,6604	247.522,69
GO-469	469EGO0037	Fim perímetro urbano(Abadia de Goiás)	Entr. GO-531	30,75	32,95	2,20	201.640,63	LEN		158.287,89	-	-	-
GO-469	469EGO0040	Entr. GO-531	Entr. GO-219	32,95	41,78	8,83	810.857,66	LEN		636.523,27	-	-	-
GO-470	470EGO0010	Entr. GO-147	Rochedo	0	20,89	20,89	1.918.434,60	LEN		1.505.971,16	-	-	-
GO-470	470EGO0030	Rochedo	Entr. BR-153	20,89	22,91	2,02	3.579.618,07	PAV	TSD	1.618.062,54	80	16,1785	148.789,16
GO-471	471EGO0010	Entr. GO-221	Início perímetro urbano(Arenópolis)	0	54,81	54,81	5.033.286,24	LEN		3.951.129,70	-	-	-
GO-471	471EGO0020	Início perímetro urbano(Arenópolis)	Entr. GO-060(Arenópolis)	54,81	56,53	1,72	3.051.345,61	PAV		2.618.054,53	80	13,7909	85.259,47
GO-472	472EGO0010	Entr. BR-158	Entr. GO-060	0	25,49	25,49	2.340.595,46	LEN		1.837.367,43	-	-	-
GO-473	473EGO0010	Entr. GO-338(Malhador)	Entr. GO-479	0	12,53	12,53	1.150.466,90	LEN		903.116,52	-	-	-
GO-473	473EGO0030	Entr. GO-479	Entr. BR-251(Vila Propício)	12,53	28,66	16,14	1.481.682,31	LEN		1.163.120,61	-	-	-
GO-473	473EGO0040	Entr. BR-251(Vila Propício)	Entr. GO-230	28,66	30,8	2,14	3.785.983,08	PAV		2.281.054,80	80	17,1112	120.041,91
GO-474	474EGO0010	Entr. BR-060(Abadiânia)	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	0	1,78	1,78	3.155.445,73	PAV		1.094.939,67	80	14,2614	168.616,28
GO-474	474EGO0020	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	Fim Pavimentação	1,78	19,78	18,00	44.089.660,51	PAV		15.299.112,20	80	143,9934	1.702.472,73
GO-474	474EGO0030	Fim Pavimentação	Entr. GO-139	19,78	28,04	8,26	758.687,69	EOP		263.264,63	80	66,0952	781.461,80
GO-475	475EGO0010	Entr. GO-060(P/ Piranhas)	Entr. GO-188	0	28,98	28,98	2.661.081,56	LEN		2.088.949,02	-	-	-
GO-476	476EGO0010	Entr. GO-188	Entr. GO-539	0	4,51	4,51	7.987.815,92	PAV	TSD	4.922.771,13	80	36,1018	332.018,79
GO-476	476EGO0030	Entr. GO-539	Início duplicação(Morrinhos)	4,51	14,52	10,01	24.697.279,67	PAV	TSD	21.190.265,96	80	80,1050	736.704,20
GO-476	476EGO0040	Início duplicação(Morrinhos)	Fim duplicação(Morrinhos)	14,52	17,45	2,93	10.375.849,98	DUP		2.490.203,99	80	23,4474	215.639,49

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-476	476EGO0050	Fim duplicação(Morrinhos)	Entr. BR-490/GO-213(Morrinhos)	17,45	17,85	0,40	703.995,53	PAV		93.631,40	80	3,1818	29.262,03
GO-477	477EGO0010	Entr. BR-080/GO-424	Entr. GO-435	0	14,28	14,28	1.311.538,71	LEN		1.029.557,89	-	-	-
GO-477	477EGO0030	Entr. GO-435	Entr. BR-080/GO-230	14,28	27,49	13,21	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-478	478EGO0010	Entr. BR-251/GO-154(Ceres)	Fim pavimentação(Ceres)	0	1,22	1,22	2.164.555,85	PAV		1.857.188,92	80	9,7830	68.631,43
GO-478	478EGO0020	Fim pavimentação(Ceres)	Entr. GO-334(Rubiataba)	1,22	29,29	28,07	2.577.374,97	LEN		2.023.239,35	-	-	-
GO-479	479EGO0003	Capela	Entr. GO-338(A)	0	6,77	6,77	11.982.647,08	PAV		10.281.111,20	80	54,1569	379.932,99
GO-479	479EGO0007	Entr. GO-338(A)	Entr. GO-338(B)	6,77	7,16	0,39	690.809,78	PAV		592.714,79	80	3,1222	21.903,46
GO-479	479EGO0010	Entr. GO-338(B)	Início perímetro urbano(Lagolândia)	7,16	13,78	6,62	11.712.109,87	PAV		10.048.990,26	80	52,9342	371.355,08
GO-479	479EGO0015	Início perímetro urbano(Lagolândia)	Fim perímetro urbano(Lagolândia)	13,78	14,43	0,65	1.158.726,05	PAV		767.076,65	80	5,2370	36.739,65
GO-479	479EGO0030	Fim perímetro urbano(Lagolândia)	Entr. GO-473 (Capela)	14,43	25,38	10,95	1.005.377,11	LEN		789.221,03	-	-	-
GO-480	480EGO0010	Entr. BR-251(A)/GO-230(Cirilândia)	Fim Perímetro Urbano de Cirilândia	0	0,225	0,23	398.264,26	PAV		305.618,03	80	1,8000	12.627,74
GO-480	480EGO0015	Entr. BR-251(A)/GO-230(Cirilândia)	Entr. GO-483(Santa Isabel)	0,225	8,29	7,71	13.655.386,13	PAV		4.738.418,99	80	61,7171	432.970,41
GO-480	480EGO0020	Entr. GO-483(Santa Isabel)	Castrinópolis	8,29	19,79	11,50	29.128.752,32	PAV	CBUQ	24.992.469,49	80	92,0000	645.417,72
GO-480	480EGO0030	Castrinópolis	Entr. BR-153(Rialma)	19,79	27,59	7,80	14.960.090,98	PAV	CBUQ	12.835.758,06	80	62,4392	438.036,46
GO-480	480EGO0040	Entr. BR-153(Rialma)	Fim duplicação	27,59	28,68	1,09	3.841.879,08	DUP		3.296.332,25	80	8,6819	60.907,10
GO-480	480EGO0050	Fim duplicação	Início duplicação	28,68	29,28	0,60	1.070.778,11	PAV		918.727,62	80	4,8395	33.951,09
GO-480	480EGO0060	Início duplicação	Entr. GO-154/ Entr. BR-251(B)	29,28	30,01	0,73	2.587.799,83	DUP		2.220.332,26	80	5,8479	41.025,60
GO-481	481EGO0010	Entr. GO-338	Entr. GO-438(Verdelândia)	0	25,74	25,74	2.364.106,51	LEN		1.855.823,61	-	-	-
GO-482	482EGO0010	Entr. GO-230(Caiçara)	Cibele	0	12,51	12,51	1.148.748,10	LEN		901.767,26	-	-	-
GO-482	482EGO0030	Cibele	Entr. GO-156(Morro Agudo de Goiás)	12,51	33,99	21,48	1.972.351,07	LEN		1.548.295,59	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-483	483EGO0010	Entr. BR-251/GO-480(Santa Isabel)	Fim perímetro urbano(Santa Isabel)	0	1,23	1,23	4.353.888,96	DUP		2.882.274,49	80	9,8389	69.024,23
GO-483	483EGO0020	Fim perímetro urbano(Santa Isabel)	Entr. BR-153(Rialcema)	1,23	18,78	17,55	1.611.211,85	LEN		1.264.801,30	-	-	-
GO-484	484EGO0010	Entr. GO-116	Entr. GO-458	0	26,86	26,86	2.466.632,12	LEN		1.936.306,22	-	-	-
GO-485	485EGO0010	Entr. BR-020(p/ Vila Boa)	Entr. GO-116	0	65,07	65,07	5.975.180,78	LEN		4.690.516,91	-	-	-
GO-486	486EGO0010	Entr. GO-309(Montes Claros)	Início Pavimentação(Orizona)	0	24,93	24,93	2.289.062,90	LEN		1.796.914,38	-	-	-
GO-486	486EGO0020	Início Pavimentação(Orizona)	Entr. GO-219(Orizona)	24,93	25,75	0,82	1.448.619,86	PAV		1.242.915,84	80	6,5472	84.028,60
GO-487	487EGO0010	Entr. GO-319/320	Entr. GO-488	0	13,59	13,59	33.288.763,89	PAV	CBUQ	27.474.108,98	80	108,7026	1.796.905,84
GO-487	487EGO0020	Entr. GO-488	Entr. GO-595	13,59	19,31	5,72	10.131.681,93	PAV		8.692.983,10	80	45,7913	756.951,73
GO-487	487EGO0030	Entr. GO-595	Entr. GO-320	19,31	40,69	21,38	50.275.914,08	PAV		17.445.742,19	80	171,0652	3.226.990,51
GO-488	488EGO0010	Entr. GO-210	Entr. GO-487	0	27,23	27,23	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-489	489EGO0010	Entr. GO-403(Caldazinha)	Entr. BR-457/GO-010 (Bonfinópolis)	0	12,99	12,99	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-498	498EGO0010	Entr. GO-110	Entr. GO-452(Pouso Alto)	0	15,65	15,65	1.437.390,02	LEN		1.128.351,17	-	-	-
GO-499	499EGO0010	ENTR. GO-070(GOIÂNIA)	Entr. GO-462	0	13,99	13,99	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-499	499EGO0020	Entr. GO-462	Entr. GO-080	13,99	16,67	2,68	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-499	499EGO0030	Entr. GO-080	Entr. BR-060/153	16,67	22,8	6,13	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-500	500EGO0010	Entr. GO-237	Aeródromo de Uruaçú	0	1,9	1,90	3.363.120,38	PAV		1.167.002,77	80	15,2000	57.188,30
GO-501	501EGO0010	Ouroana	Entr. GO-527	0	2,53	2,53	4.483.495,82	PAV	TSD+MICRO	3.846.839,41	60	15,1977	185.647,62
GO-501	501EGO0030	Entr. GO-527	Entr. BR-452	2,53	24,23	21,71	54.011.481,16	PAV	CBUQ	46.341.850,83	60	130,2420	1.590.966,92
GO-502	502EGO0010	Entr. BR-452	Sta. Rosa do Meia Ponte	0	5,94	5,94	11.390.752,00	PAV	CBUQ	9.401.092,90	80	47,5418	785.888,31
GO-502	502EGO0030	Sta. Rosa do Meia Ponte	Entr. BR-483/GO-206	5,94	24,69	18,75	1.721.562,63	LEN		1.351.426,67	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 788

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-503	503EGO0010	Entr. GO-330(Ouvidor)	Fim Perimetro Urbano (Ouvidor)	0	2,73	2,73	9.667.350,98	DUP		3.354.570,79	80	21,8463	161.660,29
GO-503	503EGO0020	Fim Perimetro Urbano (Ouvidor)	Entr. GO-504(Usina Fosfato)	2,73	14,07	11,34	27.144.621,20	PAV	TSD+MICRO	17.526.630,44	80	90,7121	671.258,57
GO-504	504EGO0010	Entr. BR-050/352/GO-210	Entr. GO-503	0	9,14	9,14	16.180.903,55	PAV	TSD	7.261.180,47	80	73,1314	541.163,66
GO-504	504EGO0020	Entr. GO-503	Usina Fosfato	9,14	12,6	3,46	6.129.228,59	PAV		4.057.549,33	80	27,7017	204.989,53
GO-505	505EGO0010	Div.GO/MG	Entr. GO-307	0	2,41	2,41	221.481,76	LEN		173.863,18	-	-	-
GO-505	505EGO0020	Entr. GO-307	Início Lago das Brisas(A)(Represa Paranaíba)	2,41	9,42	7,01	644.120,31	LEN		505.634,44	-	-	-
GO-505	505EGO0025	Início Lago das Brisas(A)(Represa Paranaíba)	Fim Lago das Brisas(B)(Represa Paranaíba)	9,42	11,1	1,68	0,00	PLA	TSD	0,00	-	-	-
GO-505	505EGO0030	Fim Lago das Brisas(B)(Represa Paranaíba)	Corumbazul	11,1	15,4	4,30	394.827,90	LEN		309.939,90	-	-	-
GO-505	505EGO0040	Corumbazul	Entr. GO-210	15,4	32,89	17,49	43.160.935,67	PAV		36.533.815,70	40	69,9646	643.445,44
GO-506	506EGO0010	Entr. BR-050(Pires Belo)	Entr. GO-301(A)	0	27,74	27,74	61.901.280,31	PAV	TSD	53.111.298,51	40	110,9696	821.161,56
GO-506	506EGO0030	Entr. GO-301(B)	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	30,54	41,25	10,71	25.975.163,74	PAV	TSD	22.286.690,49	40	42,8218	316.875,88
GO-506	506EGO0035	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	Fim perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	41,25	42,77	1,52	2.694.737,44	PAV		358.400,08	40	6,0896	45.062,19
GO-506	506EGO0040	Fim perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	Entr. GO-440	42,77	43,35	0,58	52.845,05	LEN		41.483,37	-	-	-
GO-506	506EGO0050	Entr. GO-440	Div.GO/MG	43,35	68,72	25,37	2.329.521,59	LEN		1.828.674,45	-	-	-
GO-507	507EGO0010	Entr. GO-443	Início perímetro urbano(Rio Quente)	0	10,02	10,02	24.710.969,02	PAV		8.482.040,12	80	80,1643	737.249,85
GO-507	507EGO0014	Início perímetro urbano(Rio Quente)	Início Duplicação	10,02	10,33	0,31	553.123,87	PAV		474.580,28	80	2,4999	22.990,96
GO-507	507EGO0016	Início Duplicação	Fim duplicação	10,33	11,17	0,84	2.962.110,32	DUP		393.960,67	80	6,6938	61.561,03
GO-507	507EGO0018	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Rio Quente)	11,17	11,62	0,45	795.261,43	PAV		682.334,30	80	3,5943	33.055,56
GO-507	507EGO0020	Fim perímetro urbano(Rio Quente)	Pousada do Rio Quente	11,62	16,94	5,32	9.413.281,79	PAV	PF	8.076.595,77	80	42,5444	391.269,21
GO-507	507EGO0030	Pousada do Rio Quente	Entr. GO-510	16,94	17,6	0,66	1.174.649,70	PAV		1.007.849,44	80	5,3090	48.825,08

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-507	507EGO0050	Entr. GO-510	Entr. BR-490/GO-213	17,6	23,15	5,55	9.825.506,90	PAV	TSD	8.430.284,92	80	44,4075	408.403,61
GO-508	508EGO0010	Entr. GO-301	Entr. GO-440	0	4,06	4,06	372.692,41	LEN		292.563,54	-	-	-
GO-508	508EGO0030	Entr. GO-440	Div.GO/MG	4,06	8,83	4,77	438.284,26	LEN		344.053,14	-	-	-
GO-509	509EGO0005	Entr. GO-402	Entr. GO-305	0	7,45	7,45	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-509	509EGO0010	Entr. GO-305	Entr. BR-050	7,45	26,89	19,44	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-510	510EGO0010	Entr. GO-507	Cabanas do Rio Quente	0	2,48	2,48	4.396.647,42	PAV	TSD	3.772.323,49	80	19,8711	182.749,52
GO-512	512EGO0010	Entr. GO-326	Início perímetro urbano(Avelinópolis)	0	7,92	7,92	14.015.380,61	PAV	TSD	11.567.269,23	80	63,3441	1.344.641,64
GO-512	512EGO0020	Início perímetro urbano(Avelinópolis)	Entr. GO-154(Avelinópolis)	7,92	10,04	2,12	3.754.842,95	PAV		2.853.680,64	80	16,9704	360.241,25
GO-513	513EGO0010	Entr. BR-060(Acreúna)	Fim perímetro urbano(Acreúna)	0	2,04	2,04	3.606.248,72	PAV		3.094.161,40	80	16,2988	307.463,06
GO-513	513EGO0020	Fim perímetro urbano(Acreúna)	Entr. GO-325(Arantina)	2,04	26,51	24,47	55.915.145,82	PAV		47.975.195,11	80	195,7431	3.692.517,80
GO-514	514EGO0010	Entr. BR-352/GO-330	Escola Agrotécnica Federal de Urutaí	0	2,48	2,48	4.394.744,03	PAV	TSD	3.770.690,38	80	19,8625	146.980,40
GO-515	515EGO0010	Entr. GO-210(Panamá)	Início perímetro urbano(Goiatuba)	0	15,63	15,63	39.762.865,72	PAV	TSD+MICRO	13.016.405,90	60	93,7941	1.550.461,77
GO-515	515EGO0020	Início perímetro urbano(Goiatuba)	Fim perímetro urbano(Goiatuba)	15,63	19,31	3,68	13.016.781,76	DUP		8.022.047,35	60	22,0616	364.688,05
GO-515	515EGO0030	Fim perímetro urbano(Goiatuba)	Entr. GO-320	19,31	22,11	2,80	5.368.051,87	PAV	CBUQ	713.950,90	60	16,8035	277.770,68
GO-516	516EGO0010	Entr. BR-364	Entr. GO-220(Perolândia)	0	26,87	26,86	60.293.563,70	PAV	TSD	48.895.668,42	80	214,9036	1.226.450,54
GO-517	517EGO0010	Entr. GO-237	Início perímetro urbano(Água Fria de Goiás)	0	8,6	8,60	789.932,15	LEN		620.096,74	-	-	-
GO-517	517EGO0020	Início perímetro urbano(Água Fria de Goiás)	Entr. GO-230Fim perímetro urbano(Água Fria de Goiás)	8,6	10,8	2,20	3.898.194,49	PAV		1.352.673,49	40	8,8092	20.930,04
GO-518	518EGO0010	Entr. GO-324(p/ Córrego do Ouro)	Entr. GO-326	0	15,8	15,81	40.086.226,36	PAV	TSD	12.002.413,46	80	126,4739	968.767,21
GO-519	519EGO0010	Entr. GO-309	Entr. BR-457(A)/GO-404	0	41,48	41,48	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-519	519EGO0015	Entr. BR-457(A)/GO-404	Entr. GO-330	41,48	87,12	45,64	0,00	PLA		0,00	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-520	520EGO0010	Entr. GO-425	Início Duplicação (Lago Azul)	0	9,85	9,85	17.436.332,88	PAV		6.050.407,51	80	78,8055	931.738,27
GO-520	520EGO0020	Início Duplicação (Lago Azul)	Div.GO/DF(Novo Gama)	9,85	15,43	5,58	19.761.971,18	DUP	TSD	6.857.404,00	80	44,6582	528.006,23
GO-521	521EGO0010	Entr. BR-040/050	Início perímetro urbano(Cidade Ocidental)	0	4,98	4,98	19.106.664,68	DUP	CBUQ	6.630.012,64	100	49,8411	589.285,12
GO-521	521EGO0020	Início perímetro urbano(Cidade Ocidental)	Fim perímetro urbano(Cidade Ocidental)	4,98	8,13	3,15	5.571.394,45	PAV		1.933.273,87	80	25,1805	297.716,35
GO-521	521EGO0030	Fim perímetro urbano(Cidade Ocidental)	Entr. GO-540	8,13	19,74	11,61	27.644.528,23	PAV		9.592.651,30	80	92,8787	1.098.130,49
GO-521	521EGO0040	Entr. GO-540	Div.GO/DF	19,74	26	6,26	22.157.417,87	DUP		7.688.624,00	80	50,0715	592.008,49
GO-522	522EGO0010	Entr. BR-070/GO-070/156(p/ Itaberaí)	Calcilândia	0	17,57	17,57	43.304.211,92	PAV	TSD	15.026.561,54	60	105,4171	837.600,24
GO-523	523EGO0010	Entr. GO-070	Início perímetro urbano(Caturaí)	0	3,15	3,15	5.578.819,42	PAV	TSD+MICRO	4.786.627,06	80	25,2141	535.234,34
GO-523	523EGO0020	Início perímetro urbano(Caturaí)	Fim perímetro urbano(Caturaí)	3,15	3,99	0,84	2.975.907,15	DUP	TSD+MICRO	2.553.328,34	80	6,7250	142.754,91
GO-523	523EGO0030	Fim perímetro urbano(Caturaí)	Entr. GO-222	3,99	10,26	6,27	11.105.499,16	PAV	TSD+MICRO	9.528.518,28	80	50,1925	1.065.466,37
GO-524	524EGO0010	Entr. GO-116	Salto do Itiquira	0	5,4	5,40	9.555.027,07	PAV	TSD	3.315.594,39	80	43,1850	102.605,01
GO-525	525EGO0010	Guaraíta	Entr. GO-429	0	7,71	7,72	13.657.726,22	PAV	TSD	4.739.231,00	80	61,7276	490.461,79
GO-526	526EGO0010	Entr. GO-173	Início perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	0	0,95	0,95	1.674.761,12	PAV	TSD	581.142,11	80	7,5693	60.142,25
GO-526	526EGO0020	Início perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	Fim perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	0,95	1,7	0,75	2.657.361,92	DUP		922.104,58	80	6,0051	47.714,18
GO-526	526EGO0030	Fim perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	São Sebastião do Rio Claro	1,7	49,16	47,46	4.358.674,87	LEN		3.421.559,77	-	-	-
GO-527	527EGO0010	Entr. GO-164	Início perímetro urbano(Riverlândia)	0	2,84	2,84	5.032.600,07	PAV	TSD+MICRO	3.331.581,24	80	22,7454	277.845,76
GO-527	527EGO0015	Início perímetro urbano(Riverlândia)	Fim perímetro urbano(Riverlândia)	2,84	3,69	0,85	1.503.541,90	PAV		1.290.038,95	80	6,7954	83.009,33
GO-527	527EGO0020	Fim perímetro urbano(Riverlândia)	Entr. GO-501	3,69	16,61	12,92	1.186.892,08	LEN		931.710,28	-	-	-
GO-528	528EGO0010	Entr. GO-173(p/ Britânia)	Div.GO/MT	0	53,61	53,61	4.923.009,07	LEN		3.864.562,12	-	-	-
GO-529	529EGO0010	Entr. GO-080(São Francisco de Goiás)	Fim perímetro urbano(São Francisco de Goiás)	0	1,21	1,21	2.147.429,48	PAV	TSD	1.421.598,31	80	9,7055	206.025,31

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-529	529EGO0020	Fim perímetro urbano(São Francisco de Goiás)	Jesúpolis	1,21	13,32	11,99	28.341.180,09	PAV		23.108.905,11	80	95,8981	2.035.685,00
GO-530	530EGO0010	Entr. BR-251(A)/GO-164(Araguapaz)	Entr. GO-070	0	48,62	48,62	112.792.237,07	PAV	CBUQ	91.418.999,20	80	388,9247	1.807.006,30
GO-530	530EGO0030	Entr. GO-070	Entr.BR-251(B)/GO-173(Aruanã)	48,62	49,66	1,04	1.996.574,73	PAV	CBUQ	1.713.061,12	80	8,3331	38.717,09
GO-531	531EGO0010	Entr. GO-469(Abadia de Goiás)	Entr. GO-040(Início Duplicação)	0	0,5	0,50	1.786.101,04	DUP		1.532.474,69	80	4,0362	85.679,65
GO-531	531EGO0020	Entr. GO-040(Início Duplicação)	Fim duplicação	0,5	2,41	1,91	3.373.752,57	PAV		2.894.679,71	80	15,2481	323.679,27
GO-531	531EGO0030	Início duplicação	Fim duplicação	2,41	3,48	1,07	3.771.824,47	DUP		3.236.225,39	80	8,5236	180.935,23
GO-531	531EGO0040	Fim duplicação	Entr. GO-469(Abadia de Goiás)	3,48	9,57	6,09	559.529,60	LEN		439.230,74	-	-	-
GO-532	532EGO0010	Entr. GO-237	Entr. GO-239	0	30,28	30,28	72.655.601,99	PAV	TSD	54.375.321,75	60	181,7033	683.638,32
GO-532	532EGO0020	Entr. GO-239	CODEMIN	30,28	34,24	3,96	7.014.687,13	PAV	TSD	2.434.096,44	60	23,7777	89.461,12
GO-533	533EGO0010	Entr. GO-221	Campolândia	0	3,2	3,20	293.776,88	LEN		230.614,85	-	-	-
GO-534	534EGO0010	Entr. GO-430(Planaltina)	Início duplicação	0	4,6	4,60	16.276.710,04	DUP	TSD	5.648.018,38	80	36,7822	87.392,32
GO-534	534EGO0015	Início duplicação	Fim duplicação	4,6	6,14	1,54	5.444.898,25	DUP		1.889.379,69	80	12,3044	29.234,55
GO-534	534EGO0020	Fim duplicação	Div.GO/DF	6,14	6,99	0,85	1.511.396,64	PAV		524.454,63	80	6,8309	16.229,87
GO-535	535EGO0010	Entr. GO-237(Niquelândia)	Usina	0	12,69	12,69	29.636.216,42	PAV	TSD	25.427.873,69	80	101,5110	381.923,64
GO-535	535EGO0020	Usina	Entr. GO-239	12,69	44,44	31,75	2.915.498,96	LEN		2.288.666,68	-	-	-
GO-536	536EGO0010	Entr. GO-403(Senador Canedo)	Fim duplicação	0	1,04	1,04	3.980.494,11	DUP	CBUQ	3.415.263,95	80	8,3067	106.610,87
GO-536	536EGO0020	Fim duplicação	Entr. BR-352/GO-020	1,04	7,79	6,75	12.937.840,42	PAV	CBUQ	9.998.573,97	80	53,9989	693.036,76
GO-537	537EGO0010	Entr. GO-403(p/ Senador Canedo)	Início duplicação	0	3,64	3,64	6.442.441,99	PAV	TSD	5.527.615,23	80	29,1173	373.700,09
GO-537	537EGO0015	Início duplicação	Entr. BR-457/GO-010	3,64	4,27	0,63	2.213.772,91	DUP		1.899.417,16	80	5,0027	64.206,02
GO-538	538EGO0010	Entr. GO-237(p/ Niquelândia)	Indaianópolis	0	24,88	24,88	2.284.990,87	LEN		1.793.717,83	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-539	539EGO0010	Entr. GO-476	Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos	0	4,57	4,57	8.084.301,36	PAV	TSD	3.605.345,37	80	36,5379	336.029,27
GO-540	540EGO0010	Entr. GO-521	Entr. BR-040	0	13,22	13,22	61.226.404,94	DUP		21.245.562,52	80	105,7453	1.250.255,69
GO-541	541EGO0010	Entr. GO-194/461	Entr. GO-465	0	40,9	40,90	3.755.688,54	LEN		2.948.215,51	-	-	-
GO-542	542EGO0010	Entr. GO-461	Entr. GO-194(Ponte Branca)	0	43,18	43,18	3.964.784,17	LEN		3.112.355,57	-	-	-
GO-543	543EGO0010	Entr. GO-139/309	Usina de Corumbá I	0	20,65	20,65	48.932.488,85	PAV	TSD	38.802.798,17	40	82,5931	759.586,36
GO-544	544EGO0010	Entr. GO-215	Dois Irmãos	0	2,1	2,10	3.721.921,56	PAV	TSD	495.015,57	80	16,8216	278.069,82
GO-545	545EGO0010	Entr. BR-060	Início perímetro urbano(Cezarina)	0	3,84	3,84	6.800.941,75	PAV	TSD	5.835.208,03	80	30,7376	579.837,53
GO-545	545EGO0020	Início perímetro urbano(Cezarina)	Entr. GO-156(Cezarina)	3,84	5,31	1,47	5.216.479,27	DUP		4.475.739,21	80	11,7882	222.374,38
GO-546	546EGO0010	Entr. GO-462(Sto. Antônio de Goiás)	Entr. GO-222(p/ Nerópolis)	0	11,1	11,10	1.019.270,45	LEN		800.127,30	-	-	-
GO-547	547EGO0010	Entr. GO-225(Cidade Eclética)	Início perímetro urbano(Águas Lindas de Goiás)	0	9,79	9,79	17.334.310,52	PAV	TSD+MICRO	6.015.005,75	40	39,1722	463.143,27
GO-547	547EGO0020	Início perímetro urbano(Águas Lindas de Goiás)	Entr. BR-070(A)(Águas Lindas de Goiás)	9,79	15,42	5,65	19.996.087,95	DUP		6.938.642,52	40	22,5936	267.130,72
GO-547	547EGO0030	Entr. BR-070(B)(Águas Lindas de Goiás)	Fim da duplicação	19,14	22,01	2,78	9.841.552,27	DUP		3.415.018,64	80	22,2400	262.949,52
GO-547	547EGO0040	Fim da Duplicação	Div. GO/DF	22,01	29,62	7,62	13.480.802,54	PAV		4.677.838,48	80	60,9280	720.368,19
GO-548	548EGO0010	Entr. BR-060	Linda Vista	0	0,98	0,98	1.737.715,54	PAV		602.987,29	80	7,8538	148.154,88
GO-549	549EGO0010	Entr. GO-447	Entr. GO-118	0	27,81	27,81	2.554.123,87	LEN		2.004.987,24	-	-	-
GO-550	550EGO0010	Entr. GO-060	Piloandia	0	1,49	1,49	2.630.273,80	PAV	TSD	349.826,41	80	11,8878	91.058,54
GO-551	551EGO0010	Entr. GO-437	Início Perímetro Urbano (Mocambinho)	0	2,34	2,34	4.146.381,15	PAV		1.438.794,26	80	18,7400	221.568,49
GO-552	552EGO0010	Entr.BR-352/GO-020	Santo Antônio da Esperança	0	1,12	1,12	1.975.836,89	PAV		1.695.268,05	80	8,9300	114.610,33
GO-553	553EGO0010	Entr. BR-153(Jaranápolis)	Radiolândia	0	6,9	6,90	12.221.388,86	PAV	TSD	4.240.821,93	80	55,2359	653.069,42
GO-554	554EGO0010	Entr. BR-070/GO-070	Uvá	0	1,09	1,09	1.937.448,29	PAV	TSD	672.294,56	80	8,7565	69.575,59

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-555	555EGO0010	Entr. BR-070	Betânia	0	1,07	1,07	1.889.188,09	PAV	TSD	655.548,27	80	8,5384	67.842,52
GO-556	556EGO0010	Entr. GO-428	Alto Horizonte	0	10,11	10,11	24.877.877,53	PAV	TSD+MICRO	8.632.623,50	80	80,8877	304.331,10
GO-556	556EGO0020	Alto Horizonte	Entr.GO-347	10,11	11,91	1,80	3.186.114,04	PAV	TSD	1.105.581,57	80	14,4000	54.178,39
GO-557	557EGO0010	Entr. GO-434	Início perímetro urbano(Nova Glória)	0	1,77	1,77	3.140.643,48	PAV	TSD	2.694.672,10	80	14,1945	99.580,17
GO-557	557EGO0020	Início perímetro urbano(Nova Glória)	Entr. GO-154(Nova Glória)	1,77	2,83	1,06	3.757.221,54	DUP		3.223.696,08	80	8,4906	59.564,99
GO-558	558EGO0010	Entr. GO-463	Início perímetro urbano(São Domingos)	0	4,16	4,16	381.944,77	LEN		299.826,65	-	-	-
GO-558	558EGO0020	Perímetro urbano(São Domingos), começo de pavimento	Entr. GO-110	4,16	5,4	1,24	2.189.363,69	PAV		759.709,20	80	9,8951	42.123,33
GO-559	559EGO0010	Entr. GO-338	Posse D'Abadia	0	3,53	3,53	6.248.847,28	PAV		2.168.350,01	80	28,2424	333.917,13
GO-560	560EGO0005	Entr. GO-330 (Anápolis)	Início Pista Dupla	0	1,89	1,90	3.355.978,64	PAV		1.164.524,59	80	15,1677	179.332,07
GO-560	560EGO0007	Início Pista Dupla	Entr. BR-153(Anápolis)	1,89	3,11	1,21	4.279.630,82	DUP		1.485.031,89	80	9,6711	114.344,45
GO-560	560EGO0010	Entr. BR-153(Anápolis)	Fim de pista Dupla	3,11	6,36	3,25	11.501.776,35	DUP	TSD	3.991.116,39	80	25,9918	307.307,89
GO-560	560EGO0020	Fim perímetro urbano(Anápolis)	Joanápolis	6,36	15,9	9,54	16.878.723,93	PAV		5.856.917,20	40	38,1426	450.970,77
GO-561	561EGO0010	Entr. GO-139	Olho d'Água	0	3,87	3,87	6.856.582,58	PAV	TSD	2.379.234,16	40	15,4945	183.196,22
GO-562	562EGO0010	Entr. GO-431	Caxambú	0	2,31	2,31	4.082.878,47	PAV		1.416.758,83	80	18,4530	218.175,13
GO-563	563EGO0010	Entr. GO-147	Início duplicação	0	1,43	1,43	2.533.054,39	PAV	TSD	336.896,23	80	11,4484	105.288,06
GO-563	563EGO0020	Início duplicação	Fím duplicação	1,43	3,71	2,28	8.063.188,73	DUP		1.072.404,10	80	18,2212	167.575,85
GO-563	563EGO0030	Fím duplicação	Entr. GO-217(Piracanjuba)	3,71	4,51	0,80	1.413.040,21	PAV		1.212.388,50	80	6,3864	58.733,94
GO-564	564EGO0010	Entr. BR-080/GO-342(p/ Dois Irmãos)	Entr. BR-414	0	9,32	9,32	16.497.732,80	PAV	TSD	12.134.082,47	80	74,5634	523.092,51
GO-565	565EGO0010	Entr. GO-080	Mineradora Faina	0	5,56	5,56	9.833.760,98	PAV		3.908.919,99	80	44,4448	311.798,40
GO-566	566EGO0010	Fim de Perímetro Urbano (Ordália)	Entr. GO-070	0	17,91	17,91	43.931.492,57	PAV		37.693.220,63	80	143,3012	3.041.938,30

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 794

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-567	567EGO0010	Entr. GO.156	Entr. GO.050	0	0,52	0,52	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-567	567EGO0015	Entr. GO.050	Entr. GO.408	0,52	4,49	3,97	7.020.657,51	PAV		6.023.724,15	80	31,7306	598.570,15
GO-567	567EGO0020	Entr. GO.408	Entr. GO.571	4,49	7,58	3,09	5.472.195,04	PAV		4.695.143,34	80	24,7322	466.550,69
GO-567	567EGO0025	Entr. GO.571	Entr. GO.568	7,58	12,1	2,79	4.935.192,50	PAV		4.234.395,17	80	22,3052	420.766,70
GO-568	568EGO0010	Entr. BR-060	Fim Perímetro Urbano (Indiara)	0	0,97	0,97	1.861.100,37	PAV	CBUQ	1.596.824,11	80	7,7677	146.530,78
GO-568	568EGO0015	Fim Perímetro Urbano (Indiara)	Entr. GO-567	0,97	37,89	36,92	84.670.528,83	PAV		29.380.673,51	80	295,3643	5.571.781,52
GO-568	568EGO0020	Entr. GO-567	Entr. GO-156	37,89	38,27	0,38	668.672,31	PAV		573.720,84	80	3,0221	57.009,94
GO-569	569EGO0010	Entr. GO-215	Entr. GO-217	0	27,72	27,72	61.858.842,42	PAV		34.000.137,45	80	221,7534	4.183.179,14
GO-570	570EGO0010	Entr. GO-210	Entr. GO-333	0	1,68	1,68	154.635,35	LEN		121.388,75	-	-	-
GO-570	570EGO0015	Entr. GO-333	Início Pavimentação	1,68	8,83	7,15	656.832,17	LEN		515.613,25	-	-	-
GO-570	570EGO0020	Início Pavimentação	Entr. BR-060	8,83	14,32	5,49	9.710.325,80	PAV		4.523.069,76	80	43,8869	536.099,20
GO-571	571EGO0010	Fim Perímetro Urbano (Palmeiras de Goiás)	Entr. GO-567	0	1,49	1,49	136.678,15	EOP		47.427,32	80	11,9071	224.616,82
GO-572	572EGO0010	Entr. GO-060 perímetro urbano Iporá	Entr. GO-174 perímetro urbano Iporá	0	2,74	2,74	4.849.973,60	PAV		1.682.940,84	80	21,9200	167.903,25
GO-573	573EGO0010	Entr. GO-347(Mara Rosa)	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	0	0,79	0,79	1.405.287,26	PAV		186.903,21	80	6,3514	26.361,31
GO-573	573EGO0020	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-239(p/ Ficolândia)	0,79	34,67	33,88	3.111.583,08	LEN		2.442.592,72	-	-	-
GO-574	574EGO0010	BR-153	GO-428	0	3,25	3,25	5.755.102,83	PAV		1.997.020,68	80	26,0108	97.862,85
GO-575	575EGO0010	Entr. GO-118	Parque Estadual Águas do Paraíso	0	31,69	31,69	2.910.081,29	LEN		2.284.413,81	-	-	-
GO-576	576EGO0010	Entr. GO-241(Ourominas)	Entr. GO-118	0	30,3	30,30	2.782.397,09	LEN		2.184.181,72	-	-	-
GO-577	577EGO0010	Entre. BR-040/50 (Valparaiso de Goiás)	Entr. GO-520 (NOVO GAMA)	0	10,9	10,90	26.334.286,44	PAV		9.137.997,39	80	87,2000	1.030.989,14
GO-578	578EGO0010	Entr. BR-080 (B)	Entr. GO-435 (A)	0	39	39,00	3.581.355,96	LEN		2.811.364,43	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-585	585EGO0010	Entr. GO-154/244(Novo Planalto)	Div.GO/TO	0	6,91	6,91	634.225,21	LEN		497.866,79	-	-	-
GO-587	587EGO0010	Entr. GO-452(p/ Campos Belos)	Div.GO/TO	0	2,41	2,41	4.263.756,86	PAV	TSD	1.479.523,63	80	19,2705	82.034,64
GO-590	590EGO0010	Entr. GO-210 (P/ Sta Helena de Goiás)	Entr. GO-407	0	5,19	5,19	9.180.294,23	PAV		7.876.692,45	80	41,4914	506.836,59
GO-590	590EGO0020	Entr. GO-407	Entr. GO-164/325	5,19	8,35	3,16	5.594.610,16	PAV	TSD	4.800.175,51	80	25,2855	308.873,88
GO-590	590EGO0030	Entr. GO-164/325	Entr. GO-210	8,35	13,61	5,26	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-591	591EGO0010	Div.GO/DF	Entr. GO-346(Cabeceiras)	0	44,6	44,60	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-591	591EGO0020	Entr. GO-346(Cabeceiras)	Div.GO/MG	44,6	58,84	14,24	1.307.220,75	LEN		1.026.168,29	-	-	-
GO-592	592EGO0010	Div.GO/MG	Davinópolis	0	10,07	10,07	924.385,01	LEN		725.642,24	-	-	-
GO-592	592EGO0020	Davinópolis	Entr. GO-210	10,07	11,75	1,68	2.982.221,61	PAV		1.034.830,90	80	13,4785	99.739,17
GO-593	593EGO0010	Div. GO/TO	Entr. GO-464	0	27,36	27,36	2.512.438,64	LEN		1.972.264,33	-	-	-
GO-594	594EGO0010	Entr. GO-060	Fim perímetro urbano(Piranhas)	0	1,48	1,48	2.611.270,40	PAV		2.240.470,00	80	11,8019	72.963,07
GO-594	594EGO0020	Fim perímetro urbano(Piranhas)	Entr. BR-158(A)	1,48	3,6	2,12	3.749.952,07	PAV		1.301.233,37	80	16,9483	104.779,66
GO-595	595EGO0010	Entr. GO-487	Usina Caçu	0	2,96	2,96	5.246.533,29	PAV		1.820.547,05	80	23,7123	391.975,64
GO-596	596EGO0010	Entr. GO-164/206	Entr. GO-206	0	7,39	7,39	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-597	597EGO0010	Entr. GO-132	Portaria UHE Serra Da Mesa	0	33,49	33,49	78.454.756,93	PAV		63.950.433,74	80	267,8972	1.007.933,15
TOTAL:						**21.428,99**	**29.161.982.920,88**			**17.808.168.086,33**		**90.112,34**	**855.948.539,03**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO - CMG DNIT/FGV - PONTES E VIADUTOS	
1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CM1	
PORTE PEQUENO (SOLUÇÃO-TIPO III)	R$ 56.118,00 / UNID.
PORTE MÉDIO (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 65.796,00 / UNID.
PORTE GRANDE (SOLUÇÃO-TIPOII)	R$ 69.231,00 / UNID.
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CM2	
PARCELAS FIXA E VINCULADA (A)	
PORTE PEQUENO (SOLUÇÃO-TIPO III)	R$ 170.003,00 / UNID.
PORTE MÉDIO (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 295.029,00 / UNID.
PORTE GRANDE (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 407.743,00 / UNID.
PARCELA VARIÁVEL (B)	
SOLUÇÃO-TIPO II	R$ 23,00 /M²
SOLUÇÃO-TIPO III	R$ 40,00 /M²
3 - CANTEIRO DE OBRAS - CM3	
PORTE PEQUENO (SOLUÇÃO-TIPO III)	R$ 935.732,00 / UNID.
PORTE MÉDIO (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 1.854.184,00 / UNID.
PORTE GRANDE (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 1.978.872,00 / UNID.
4 - INFRAESTRUTURA, MESOESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - CM4	
SOLUÇÃO-TIPO II	R$ 7.540,00 /M2
SOLUÇÃO-TIPO III	R$ 6.835,00 /M2
5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CM5	
SOLUÇÃO-TIPO II	R$ 78,00 /M2
SOLUÇÃO-TIPO III	R$ 134,00 /M2
6 - CRITÉRIOS ADOTADOS	
REGIÃO GEOGRÁFICA: CENTRO-OESTE MÊS BASE: ABRIL/2022 TIPO DE INTERVENÇÃO: PONTES E VIADUTOS CANTEIRO PROVISÓRIO D = 6 MESES DE OBRA (PORTE PEQUENO) D = 12 MESES DE OBRA (PORTE MÉDIO) D = 24 MESES DE OBRA (PORTE GRANDE) K = 2 BDI PP = 28,82% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDI MP = 27,19% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDI GP = 25,57% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) PORTE PEQUENO (C < 150m/a) PORTE MÉDIO (150 < C < 300m/a) PORTE GRANDE (C > 300m/a)	
7 - PREÇO MÉDIO GERENCIAL - PMG (CMG + BDI)	
CM2 = (CM2,a x D) + (CM2,b x AT) PMG = (CM1 x K + CM2 + CM3 + (CM4 + CM5) x A) x BDI	

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

DEPRECIAÇÃO OAE CONCRETO - TABELA DE ROSS-HEIDECKE	
1 - ESTADOS DE CONSERVAÇÃO (Ross-Heidecke)	
BAIXO:	Regular
MÉDIO:	Entre Regular e Reparos Simples
ALTO:	Reparos Simples
CRÍTICO:	Reparos Simples e Importantes
SOFRÍVEL:	Reparos Importantes
2 - IDADE EM % DE VIDA (Ross-Heidecke)	
BAIXO:	16%
MÉDIO:	32%
ALTO:	32%
CRÍTICO:	64%
SOFRÍVEL:	80%
3 - DEPRECIAÇÃO FÍSICA - FATOR K (Ross-Heidecke)	
BAIXO:	11,60%
MÉDIO:	27,50%
ALTO:	47,20%
CRÍTICO:	68,30%
SOFRÍVEL:	86,70%
4 – OBSERVAÇÃO	
Não foram realizadas inspeções no ano de 2022 nas Obras de Arte Especiais, motivo pelo qual foram utilizadas os mesmos fatores de depreciação do ano de 2021	

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
050EGO0150	-16.8388	-50.35029	30	6,5	10	300,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	5.372.677,71	27,50%	3.895.191,34
050EGO0150	-16.8073	-50.28292	75	12	9	675,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	8.758.550,38	27,50%	6.349.949,03
010EGO0015	-16.61188	-49.09319	40	8,6	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
010EGO0020	-16.6144	-49.00291	40	10,4	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
010EGO0020	-16.62	-49.05137	30	8	8,5	255,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.966.372,98	27,50%	3.600.620,41
010EGO0030	-16.62074	-48.87696	28	5,75	8,4	235,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.787.598,91	27,50%	3.471.009,21
010EGO0030	-16.6272	-48.89448	74	8,4	8,2	606,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	8.142.773,00	47,20%	4.299.384,15
010EGO0150	-16.64406	-48.35845	82	14,7	8,3	680,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.809.112,75	27,50%	6.386.606,74
010EGO0160	-16.57714	-48.33103	62	8,7	8,3	514,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.310.299,77	27,50%	5.299.967,34
020EGO0012	-16.74143	-49.14439	140	9	9,8	1.372,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	15.051.759,06	11,60%	13.305.755,01
020EGO0012	-16.74169	-49.14276	130	9	8,4	1.092,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	12.523.640,79	27,50%	9.079.639,58
020EGO0015	-16.81932	-49.05287	50	10,2	9,8	490,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	7.088.186,53	11,60%	6.265.956,89
020EGO0015	-16.80445	-49.05948	54	10,6	8,4	453,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	6.759.531,15	47,20%	3.569.032,45
020EGO0015	-16.7451	-49.1362	48	10,2	8,2	393,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.217.791,52	27,50%	4.507.898,86
020EGO0015	-16.74555	-49.13558	58	10,2	9,8	568,40	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	7.796.059,64	11,60%	6.891.716,72
020EGO0015	-16.80472	-49.05874	64	10,6	9,8	627,20	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	MÉDIO	8.326.964,48	27,50%	6.037.049,25
020EGO0015	-16.81912	-49.05285	40	10,2	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.697.721,48	27,50%	4.130.848,07
020EGO0020	-16.88641	-49.00059	68	13,5	9,8	666,40	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	8.680.901,03	11,60%	7.673.916,51
020EGO0020	-16.8622	-49.01727	42	11	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
020EGO0020	-16.86285	-49.01664	52	11	9,8	509,60	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	7.265.154,81	11,60%	6.422.396,85
020EGO0020	-16.88637	-49.00037	58	13,5	8,4	487,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.062.905,34	27,50%	5.120.606,37
020EGO0030	-17.04768	-48.93877	76	10	8,3	630,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.359.468,85	27,50%	6.060.614,92
020EGO0030	-17.08388	-48.89427	42	10,2	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
020EGO0030	-17.09594	-48.85992	30	6,5	8,3	249,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.912.199,02	27,50%	3.561.344,29
020EGO0030	-17.17236	-48.72625	42	10,2	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
020EGO0045	-17.26099	-48.5904	80	11	8,4	672,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	8.731.463,40	47,20%	4.610.212,67
020EGO0047	-17.29476	-48.53281	56	8	8,4	470,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.911.218,25	27,50%	5.010.633,23
020EGO0047	-17.31288	-48.49507	40	9,5	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.697.721,48	27,50%	4.130.848,07
020EGO0060	-17.30118	-48.29495	40	8,6	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.697.721,48	27,50%	4.130.848,07
020EGO0070	-17.361141	-48.250548	192	13,8	8,6	1.651,20	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	23.076.009,46	47,20%	12.184.132,99
020EGO0080	-17.383322	-48.164124	72	4,9	8,2	590,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.994.697,50	47,20%	4.221.200,28
040EGO0015	-16.831892	-49.384319	6,7	4,7	7,4	49,58	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.111.637,08	27,50%	2.255.936,88
040EGO0040	-16.968659	-49.429514	40	11	9,2	368,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.986.649,28	27,50%	4.340.320,73
040EGO0040	-17.107212	-49.404095	40	8,7	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.697.721,48	11,60%	5.036.785,79
040EGO0055	-17.465841	-49.402973	12	3,5	8,4	100,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.574.102,14	47,20%	1.887.125,93
040EGO0055	-17.35837	-49.392522	17,1	4,6	8,4	143,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.960.904,23	47,20%	2.091.357,44
040EGO0055	-17.390321	-49.379836	12,1	4,4	8,4	101,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.581.686,50	47,20%	1.891.130,47
040EGO0055	-17.334859	-49.401307	17,6	6,1	8,4	147,84	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.998.826,01	47,20%	2.111.380,13
040EGO0070	-17.516234	-49.431625	16	8,1	8,3	132,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.863.029,94	47,20%	2.039.679,81

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
040EGO0080	-17.702516	-49.470599	30	9,1	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.939.286,00	47,20%	2.607.943,01
040EGO0080	-17.617117	-49.423871	16,4	8,5	8,4	137,76	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.907.813,75	47,20%	2.063.325,66
040EGO0080	-17.636733	-49.430136	26	7	8,3	215,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.612.436,43	47,20%	2.435.366,43
040EGO0080	-17.550735	-49.439445	40	10,5	8,6	344,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.769.953,43	47,20%	3.046.535,41
040EGO0080	-17.56749	-49.434545	25	6,4	8,15	203,75	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.503.637,05	47,20%	2.377.920,36
040EGO0080	-17.601339	-49.422479	17,2	6,5	8,4	144,48	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.968.488,59	47,20%	2.095.361,98
040EGO0080	-17.532394	-49.443132	26,6	8,2	8,1	215,46	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.609.366,57	47,20%	2.433.745,55
040EGO0090	-17.748116	-49.473332	32	9	8,4	268,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.090.973,10	47,20%	2.688.033,80
040EGO0130	-17.940777	-49.490144	42	5,9	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34
040EGO0140	-18.008925	-49.530178	42	11	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34
050EGO0030	-16.727777	-49.59258	28	6	7,3	204,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.509.505,90	27,50%	3.269.391,78
050EGO0050	-16.759665	-49.686552	10	7	7,2	72,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.314.067,12	27,50%	2.402.698,66
050EGO0080	-16.793831	-49.775317	96	12,1	10,1	969,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.418.491,95	27,50%	8.278.406,67
050EGO0110	-16.767818	-50.041273	24,2	5,5	6	145,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.974.989,46	47,20%	2.098.794,44
050EGO0230	-17.127268	-50.637864	80	10,3	8,2	656,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.586.999,50	47,20%	4.533.935,73
050EGO0240	-17.173594	-50.847603	60,2	10,2	8,2	493,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.121.052,06	47,20%	3.759.915,49
050EGO0250	-17.358723	-51.181912	90	9	8,2	738,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.327.376,99	47,20%	4.924.855,05
050EGO0290	-17.69478	-51.58516	36,3	7,4	4,6	166,98	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	4.171.640,95	27,50%	3.024.439,69
050EGO0390	-17.8068	-52.06542	28,5	9	8,1	230,85	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LC	MÉDIO	4.748.322,78	27,50%	3.442.534,02
050EGO0390	-17.87735	-52.3183	85	13	8,5	722,50	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LC	ALTO *	9.187.427,59	47,20%	4.850.961,77
050EGO0390	-17.87635	-52.25126	36	12	8,5	306,00	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LC	ALTO *	5.426.851,67	47,20%	2.865.377,68
050EGO0410	-18.356596	-52.639167	53	6	8,3	439,90	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.635.833,94	47,20%	3.503.720,32
050EGO0410	-18.226992	-52.638216	69	10	8,3	572,70	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.834.884,31	47,20%	4.136.818,92
050EGO0450	-18.545595	-52.630365	52	10	8,3	431,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.560.893,29	47,20%	3.464.151,66
060EGO0030	-16.619472	-49.601725	45	10	9,5	427,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.523.874,41	27,50%	4.729.808,95
060EGO0030	-16.603382	-49.634094	38	13	8,4	319,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.546.034,39	27,50%	4.020.874,93
060EGO0040	-16.586468	-49.697677	5,2	3,3	8,4	43,68	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	CRÍTICO	3.058.366,01	68,30%	969.502,03
060EGO0050	-16.572247	-49.727738	28	14	8,4	235,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.787.598,91	27,50%	3.471.009,21
060EGO0070	-16.590337	-49.869581	32	10	8,4	268,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.090.973,10	27,50%	3.690.955,50
060EGO0100	-16.600401	-50.107225	14	9	8,4	117,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.725.789,24	27,50%	2.701.197,20
060EGO0110	-16.598228	-50.187523	30	5	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.939.286,00	27,50%	3.580.982,35
060EGO0110	-16.596061	-50.238862	11	8,4	12	132,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.855.806,75	27,50%	2.795.459,89
060EGO0135	-16.538925	-50.35774	26	11	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.588.961,04	47,20%	2.422.971,43
060EGO0150	-16.53103	-50.396526	30	5,8	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
060EGO0170	-16.537565	-50.560002	34	11	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
060EGO0170	-16.518574	-50.62803	46	8,4	9	414,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.401.983,00	47,20%	3.380.247,02
060EGO0170	-16.544752	-50.492474	30	6,1	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
060EGO0170	-16.469657	-50.674232	44	9,8	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
060EGO0180	-16.39262	-50.764758	36	8,1	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.361.842,91	47,20%	2.831.053,06

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 800

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
060EGO0180	-16.416958	-50.70855	28	6,1	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.737.036,54	47,20%	2.501.155,29
060EGO0180	-16.414127	-50.753109	39	7	8,2	319,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.551.451,78	47,20%	2.931.166,54
060EGO0180	-16.462083	-50.679916	44	7,5	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
060EGO0190	-16.308419	-50.896011	110	10	8,2	902,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.808.131,97	47,20%	5.706.693,68
060EGO0210	-16.371609	-51.032282	27	5,2	8,2	221,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.662.998,79	47,20%	2.462.063,36
060EGO0210	-16.340788	-50.956254	40	10,5	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
060EGO0239	-16.432242	-51.131109	26	6,1	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.588.961,04	47,20%	2.422.971,43
060EGO0240	-16.372591	-51.297189	40	8,6	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
060EGO0240	-16.326013	-51.360521	34	8,6	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
060EGO0240	-16.412648	-51.241199	28	7,9	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.737.036,54	47,20%	2.501.155,29
060EGO0240	-16.303191	-51.450922	28	6,5	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.737.036,54	47,20%	2.501.155,29
060EGO0240	-16.411401	-51.188411	10	5,3	8,2	82,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.404.357,06	47,20%	1.797.500,53
060EGO0240	-16.303322	-51.467304	120	12	8,2	984,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	11.548.509,46	47,20%	6.097.613,00
060EGO0240	-16.312916	-51.392867	30	7,6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
060EGO0240	-16.365704	-51.305692	40	9,6	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
060EGO0240	-16.304584	-51.41346	34	7,1	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
060EGO0245	-16.380188	-51.559782	36	9,1	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.329.338,53	47,20%	2.813.890,75
060EGO0250	-16.385233	-51.564369	34	9,1	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
060EGO0250	-16.454329	-51.662495	46	9,1	8,2	377,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.069.716,03	47,20%	3.204.810,06
060EGO0260	-16.436624	-51.785174	50	9,8	8,25	412,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.388.439,51	47,20%	3.373.096,06
070EGO0110	-16.19579	-49.60565	26	4,2	15	390,00	CONCRETO	PEQUENO	LOCO - ARMADURA EXP	ALTO *	6.185.287,15	47,20%	3.265.831,61
070EGO0130	-16.0969	-49.70607	21,1	8,6	10	211,00	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	4.569.097,26	47,20%	2.412.483,35
070EGO0130	-16.09716	-49.70561	21,1	8,6	10,5	221,55	CONCRETO	PEQUENO	DURA EXPOSTA NA LAJE	ALTO *	4.664.353,14	47,20%	2.462.778,46
070EGO0170	-16.02394	-49.81319	50	5,2	10,2	510,00	CONCRETO	PEQUENO	A - MARCAS DE EFLORES	ALTO *	7.268.766,40	47,20%	3.837.908,66
070EGO0190	-16.017547	-49.865208	40	10,5	9,5	380,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	6.094.997,21	47,20%	3.218.158,53
070EGO0190	-16.00522	-49.998838	46	12	9,4	432,40	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	6.568.116,48	47,20%	3.467.965,50
070EGO0190	-16.017179	-49.8657	32	10,5	8,4	268,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.090.973,10	47,20%	2.688.033,80
070EGO0190	-16.005411	-49.998239	46	12	9,4	432,40	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	6.568.116,48	47,20%	3.467.965,50
070EGO0230	-15.895921	-50.314925	50	6,1	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.365.867,02	47,20%	3.361.177,79
070EGO0230	-15.933952	-50.166174	65	12	8,2	533,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.476.433,26	47,20%	3.947.556,76
070EGO0230	-15.896938	-50.437587	150	16	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	13.769.641,94	47,20%	7.270.370,94
070EGO0230	-15.903999	-50.244007	40	8,8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
070EGO0230	-15.950998	-50.147394	98	12	8,2	803,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.919.678,98	47,20%	5.237.590,50
070EGO0250	-15.773862	-50.601555	24	6,7	8,2	196,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.440.885,55	47,20%	2.344.787,57
070EGO0250	-15.731557	-50.592672	78	14	8,2	639,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.438.924,00	47,20%	4.455.751,87
070EGO0250	-15.668602	-50.594645	24	6,1	8,2	196,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.440.885,55	47,20%	2.344.787,57
070EGO0270	-15.589601	-50.608911	80	13	8,2	656,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.586.999,50	47,20%	4.533.935,73
080EGO0030	-16.4369	-49.20406	16	6,5	8,3	132,80	CONCRETO	PEQUENO	DURA EXPOSTA NA LAJE	ALTO *	3.863.029,94	47,20%	2.039.679,81
080EGO0030	-16.4367	-49.20443	38	9,5	9,4	357,20	CONCRETO	PEQUENO	I LOCO - MARCAS DE EFL	ALTO *	5.889.136,15	47,20%	3.109.463,89

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
080EGO0070	-16.33749	-49.26202	34,8	10,9	10,2	354,96	CONCRETO	PEQUENO	EXPOSTA, EFLORESCÊNC	ALTO *	5.868.911,20	47,20%	3.098.785,12
080EGO0070	-16.33692	-49.26192	29	10,3	9,5	275,50	CONCRETO	PEQUENO	A IN LOCO - EM BOAS CC	ALTO *	5.151.467,36	47,20%	2.719.974,76
080EGO0090	-16.28577	-49.28651	25,5	4,3	10,2	260,10	CONCRETO	PEQUENO	A IN LOCO - EM BOAS CC	ALTO *	5.012.420,85	47,20%	2.646.558,21
080EGO0090	-16.28542	-49.28699	25,5	4,3	9,1	232,05	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	4.759.157,58	47,20%	2.512.835,20
080EGO0110	-16.14994	-49.34263	42	8,9	10	420,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	6.456.156,96	47,20%	3.408.850,88
080EGO0110	-16.20387	-49.31215	0	8,3	0	0,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	2.663.979,57	47,20%	1.406.581,21
080EGO0110	-16.2037	-49.31249	5,2	7,9	12,1	62,92	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	3.232.083,86	47,20%	1.706.540,28
080EGO0110	-16.14927	-49.34279	25,5	8,7	9,5	242,25	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	4.851.253,31	47,20%	2.561.461,75
080EGO0140	-16.0084	-49.29467	32,5	6,9	10	325,00	CONCRETO	PEQUENO	0	BAIXO	5.598.402,55	11,60%	4.948.987,85
080EGO0140	-16.03099	-49.30401	30,6	5,9	10	306,00	CONCRETO	PEQUENO	0	BAIXO	5.426.851,67	11,60%	4.797.336,87
080EGO0140	-16.03035	-49.30391	30,6	5,9	9,1	278,46	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.178.193,18	27,50%	3.754.190,05
080EGO0140	-16.00897	-49.29486	28,8	7,3	9,5	273,60	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.134.312,27	27,50%	3.722.376,39
080EGO0140	-16,03099	-49,30401	30,6	5,9	10	306,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.426.851,67	11,60%	4.797.336,87
080EGO0140	-16,03035	-49,30391	30,6	5,9	9,1	278,46	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.178.193,18	27,50%	3.754.190,05
080EGO0140	-16,0084	-49,29467	32,5	6,9	10	325,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.598.402,55	11,60%	4.948.987,85
080EGO0140	-16,00897	-49,29486	28,8	7,3	9,5	273,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.134.312,27	27,50%	3.722.376,39
080EGO0230	-15.724512	-49.318322	76	9	8,1	615,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.222.228,15	27,50%	5.961.115,41
080EGO0230	-15.672699	-49.303998	20	9	8,1	162,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.126.676,56	27,50%	2.991.840,51
080EGO0230	-15.624005	-49.296837	20	7	8,1	162,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.126.676,56	27,50%	2.991.840,51
080EGO0230	-15.522966	-49.226958	114	12	8,1	923,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.001.352,44	27,50%	7.975.980,52
080EGO0230	-15.501571	-49.212013	40	11	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
080EGO0235	-15.488427	-49.193048	40	12	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
080EGO0235	-15.457054	-49.174083	40	10	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
080EGO0250	-15.30666	-49.100763	32	9	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.033.187,54	27,50%	3.649.060,97
080EGO0250	-15.248453	-49.011854	40	10	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
080EGO0250	-15.197167	-48.980082	34	6	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
080EGO0250	-15.159458	-48.957137	30	8	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
080EGO0250	-15.115188	-48.926801	27	7,6	8,2	221,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.662.998,79	27,50%	3.380.674,12
080EGO0265	-15.062645	-48.903674	37	8	8,2	303,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.403.376,28	27,50%	3.917.447,81
108EGO0020	-14.731244	-46.238088	38	10	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.477.414,03	27,50%	3.971.125,17
108EGO0020	-14.786499	-46.246732	48	10	8,2	393,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.217.791,52	27,50%	4.507.898,86
108EGO0030	-14.538131	-46.093618	73	11	8,4	613,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.200.558,56	27,50%	5.945.404,96
108EGO0030	-14.566373	-46.112688	42	9	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
108EGO0040	-14.477695	-46.137109	40	7	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.625.489,53	11,60%	4.972.932,75
108EGO0085	-13.936324	-46.481578	36	4,1	5,2	187,20	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	4.354.207,20	27,50%	3.156.800,22
110EGO0085	-13.39713	-46.32608	112	5	8,5	952,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.259.581,66	27,50%	8.163.196,71
110EGO0090	-13.34434	-46.35692	50	10,6	8,5	425,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.501.301,93	47,20%	3.432.687,42
110EGO0090	-13.30515	-46.38178	36	8	8,4	302,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.394.347,29	27,50%	3.910.901,79
110EGO0090	-13.2976	-46.39139	42	7	8,5	357,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	5.887.330,35	27,50%	4.268.314,51

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
112EGO0035	-14.128295	-46.632811	41	9	8,3	340,30	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.736.546,16	27,50%	4.158.995,96
112EGO0035	-14.305459	-46.634518	44	9	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.921.640,53	27,50%	4.293.189,38
112EGO0035	-14.38547	-46.583605	40	9,5	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.697.721,48	27,50%	4.130.848,07
112EGO0035	-14.474445	-46.493294	55	7	8,3	456,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	6.785.715,23	11,60%	5.998.572,27
112EGO0052	-14.046989	-46.842203	210	12	8,2	1.722,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	23.764.085,48	27,50%	17.228.961,97
112EGO0080	-13.25192	-46.86148	34	7,5	8,5	289,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.273.358,77	27,50%	3.823.185,11
112EGO0080	-13.24225	-46.83838	36	7,6	8,5	306,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.426.851,67	27,50%	3.934.467,46
114EGO0015	-14.456622	-47.04582	100	12,5	4	400,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.275.577,09	27,50%	4.549.793,39
116EGO0013	-15.48115	-47.34271	40,25	8	8,4	338,10	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.716.682,37	27,50%	4.144.594,72
116EGO0015	-15.32443	-47.42368	50,1	10,4	8,3	415,83	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.418.506,06	27,50%	4.653.416,89
116EGO0020	-15.248565	-47.466619	8	2	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-14.758789	-47.394008	12	3	3,6	43,20	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.054.032,10	47,20%	1.612.528,95
116EGO0020	-14.723427	-47.38255	20	3	3,6	72,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.314.067,12	47,20%	1.749.827,44
116EGO0020	-14.74092	-47.393004	16	3,5	4,2	67,20	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.270.727,95	47,20%	1.726.944,36
116EGO0020	-14.764513	-47.394152	30	4	4	120,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.747.458,82	47,20%	1.978.658,26
116EGO0020	-14.834447	-47.432336	16	3,5	4	64,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.241.835,17	47,20%	1.711.688,97
116EGO0020	-14.882589	-47.429948	8	2	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-14.993158	-47.45858	20	3	4	80,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.386.299,07	47,20%	1.787.965,91
116EGO0020	-15.019581	-47.455173	10	2,5	4	40,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.025.139,32	47,20%	1.597.273,56
116EGO0020	-15.064181	-47.461026	10	3	4	40,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.025.139,32	47,20%	1.597.273,56
116EGO0020	-15.116413	-47.462114	12	3	4	48,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.097.371,27	47,20%	1.635.412,03
116EGO0020	-15.14795	-47.473236	16	3	4	64,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.241.835,17	47,20%	1.711.688,97
116EGO0020	-15.204165	-47.472866	10	2,5	4	40,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.025.139,32	47,20%	1.597.273,56
116EGO0020	-15.241321	-47.46987	8	2,6	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-15.266326	-47.46671	10	3	4	40,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.025.139,32	47,20%	1.597.273,56
116EGO0020	-15.276019	-47.455795	8	2	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-15.292858	-47.451779	6	2,5	4	24,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.880.675,42	47,20%	1.520.996,62
116EGO0020	-15.30303	-47.446415	8	2,7	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-14.732215	-47.39322	10	3	3,6	36,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.989.023,34	47,20%	1.578.204,32
116EGO0025	-14.657493	-47.29825	30	6	4	120,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.747.458,82	47,20%	1.978.658,26
116EGO0025	-14.593758	-47.327067	11	5,2	4,9	53,90	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	3.150.642,33	47,20%	1.663.539,15
116EGO0025	-14.586618	-47.32675	25	6,1	4,1	102,50	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.589.451,43	47,20%	1.895.230,35
118EGO0030	-15.27121	-47.55225	30	7	8,6	258,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.993.459,97	27,50%	3.620.258,48
118EGO0050	-14.95016	-47.59918	30	6,5	8,6	258,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.993.459,97	27,50%	3.620.258,48
118EGO0060	-14.85688	-47.57206	28	8,5	8,6	240,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.838.161,27	27,50%	3.507.666,92
118EGO0060	-14.7311	-47.54287	36	8,5	9,8	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
118EGO0060	-14.89676	-47.58302	50	8,7	8,6	430,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.546.446,90	27,50%	4.746.174,00
118EGO0070	-14.66775	-47.51611	34	5,8	8,6	292,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.304.057,35	27,50%	3.845.441,58
118EGO0070	-14.6174	-47.49923	38	7,5	8,5	323,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.580.344,56	47,20%	2.946.421,93

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
118EGO0070	-14.64844	-47.5109	40	11,7	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
118EGO0080	-14.53944	-47.50229	36	7,7	8,5	306,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.426.851,67	27,50%	3.934.467,46
118EGO0080	-14.52611	-47.50811	40	10,2	8,6	344,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.769.953,43	27,50%	4.183.216,24
118EGO0080	-14.26375	-47.50295	28	8,3	8,6	240,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.838.161,27	27,50%	3.507.666,92
118EGO0080	-14.42872	-47.50766	50	10,4	8,6	430,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.546.446,90	27,50%	4.746.174,00
118EGO0090	-13.85177	-47.31814	64	10,5	8,5	544,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.575.752,19	27,50%	5.492.420,34
118EGO0090	-13.86346	-47.2687	40	10,2	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.733.837,46	47,20%	3.027.466,18
118EGO0110	-13.76059	-47.24471	46	9,6	8,5	391,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.194.316,14	27,50%	4.490.879,20
118EGO0120	-13.7079	-47.23649	42	12	8,5	357,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.887.330,35	47,20%	3.108.510,43
118EGO0120	-13.63888	-47.21767	32	7,3	8,5	272,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.119.865,88	27,50%	3.711.902,76
118EGO0120	-13.61916	-47.20603	30	6,4	8,6	258,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.993.459,97	27,50%	3.620.258,48
118EGO0120	-13.6013	-47.19152	32	5,4	8,5	272,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.119.865,88	27,50%	3.711.902,76
118EGO0120	-13.57502	-47.18443	28	6,3	8,5	238,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.812.880,09	27,50%	3.489.338,06
118EGO0120	-13.55844	-47.18134	28	5,6	8,5	238,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.812.880,09	27,50%	3.489.338,06
118EGO0125	-13.42402	-47.14085	254	12	8,5	2.159,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	28.011.108,39	47,20%	14.789.865,23
118EGO0125	-13.35414	-47.04622	34	7,4	8,5	289,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.273.358,77	27,50%	3.823.185,11
118EGO0125	-13.32796	-47.01684	40	7	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.733.837,46	47,20%	3.027.466,18
118EGO0125	-13.26557	-46.95501	30	6,4	8,5	255,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.966.372,98	27,50%	3.600.620,41
118EGO0125	-13.26328	-46.94573	40	7,7	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
118EGO0140	-13.101	-46.75058	46	9,2	8,5	391,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	6.194.316,14	47,20%	3.270.598,92
118EGO0140	-13.06379	-46.74941	38	7,6	8,5	323,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.580.344,56	27,50%	4.045.749,81
118EGO0150	-13.01812	-46.8285	66	11,5	8,5	561,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.729.245,09	27,50%	5.603.702,69
132EGO0010	-14.441981	-48.113066	180	26	8,4	1.512,00	CONCRETO	MÉDIO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	21.723.182,02	27,50%	15.749.306,96
132EGO0010	-14.334622	-48.129622	6,3	4,8	8,5	53,55	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	3.147.482,18	27,50%	2.281.924,58
132EGO0010	-14.296913	-48.148642	46	9,1	8	368,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.986.649,28	47,20%	3.160.950,82
132EGO0010	-14.191647	-48.087263	150	22	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	13.769.641,94	27,50%	9.982.990,41
132EGO0025	-13.759061	-48.145612	520	20	9,6	4.992,00	CONCRETO	GRANDE	MISTA	MÉDIO	62.844.065,62	27,50%	45.561.947,57
132EGO0025	-13.666514	-48.154961	150	10,6	9,6	1.440,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	BAIXO	15.665.730,64	11,60%	13.848.505,88
132EGO0030	-13.57532	-48.23103	40	8,5	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
132EGO0040	-13.560998	-48.254703	30	10,2	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
132EGO0070	-13.507772	-48.361969	52	8,3	3,9	202,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	4.495.059,51	27,50%	3.258.918,14
139EGO0110	-17.12275	-48.66793	60	14,5	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
139EGO0110	-17.1602	-48.6792	40	12	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.661.605,51	11,60%	5.004.859,27
139EGO0110	-17.16848	-48.68069	42	12	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.849.408,58	11,60%	5.170.877,18
139EGO0120	-16.94712	-48.58209	61	11	8,5	518,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.345.512,85	11,60%	6.493.433,36
139EGO0145	-16.59182	-48.53773	40,1	8,45	8,5	340,85	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.741.512,10	47,20%	3.031.518,39
139EGO0145	-16.52776	-48.50931	36,4	11,8	8,5	309,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.457.550,25	27,50%	3.956.723,93
139EGO0145	-16.47259	-48.4647	12,8	5,4	4,2	53,76	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO	3.149.378,27	47,20%	1.662.871,73
142EGO0010	-13.592282	-48.810877	42	7,8	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
142EGO0010	-13.539733	-48.764517	40	8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
142EGO0020	-13.496165	-48.740092	70	10,5	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
142EGO0020	-13.443865	-48.711825	60	8,3	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
142EGO0030	-13.407729	-48.701379	30	9,4	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
142EGO0030	-13.379945	-48.695753	56	9,2	8,2	459,20	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	6.810.093,52	27,50%	4.937.317,80
142EGO0040	-13.340811	-48.686739	42	8,4	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
142EGO0040	-13.207495	-48.68961	40	10,3	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
142EGO0050	-13.088788	-48.5948	66	10,7	8,2	541,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	7.550.471,01	27,50%	5.474.091,48
147EGO0120	-16.95183	-48.91274	40,4	7,2	8,5	343,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.764.536,04	47,20%	3.043.675,03
151EGO0050	-13.58283	-49.20164	56	3,5	8,9	498,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	7.164.030,08	27,50%	5.193.921,80
154EGO0010	-16.69744	-49.75372	10,3	4,8	4,1	42,23	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	3.045.273,97	47,20%	1.607.904,66
154EGO0010	-16.61418	-49.72987	24,3	5,6	4,2	102,06	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	SOFRÍVEL	3.585.478,67	47,20%	476.868,66
154EGO0010	-16.66879	-49.74053	12,5	6,5	4,1	51,25	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	3.126.715,50	27,50%	2.266.868,74
154EGO0040	-16.53963	-49.70934	30,4	7,6	4,5	136,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	SOFRÍVEL	3.899.145,92	47,20%	518.586,41
154EGO0040	-16.47146	-49.72599	12	3,7	4,2	50,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.119.040,85	27,50%	2.261.304,62
154EGO0050	-16.420354	-49.719616	64	8,7	9,3	595,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	8.038.036,67	47,20%	4.244.083,36
154EGO0170	-15.854486	-49.61547	28	7	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
154EGO0170	-15.905001	-49.608529	26	7	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.588.961,04	11,60%	4.056.641,56
154EGO0185	-15.746099	-49.647113	42	6,5	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
154EGO0195	-15.617302	-49.684182	26	9	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.588.961,04	27,50%	3.326.996,76
154EGO0195	-15.578312	-49.670288	60	9	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
154EGO0210	-15.496571	-49.691054	100	11	8,2	820,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	10.067.754,48	27,50%	7.299.122,00
154EGO0215	-15.449064	-49.706259	20	7	8,4	168,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.180.850,52	11,60%	3.695.871,86
154EGO0215	-15.360317	-49.699605	70	12	8,4	588,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.973.027,92	27,50%	5.780.445,24
154EGO0230	-15.354656	-49.692215	40	9,5	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
154EGO0260	-15.309481	-49.589124	12,2	6,5	7	85,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.435.055,64	27,50%	2.490.415,34
154EGO0270	-15.182728	-49.60314	40	8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
154EGO0280	-15.153026	-49.582117	11,7	3,5	7	81,90	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.403.454,16	27,50%	2.467.504,26
154EGO0330	-14.945389	-49.547424	50	9	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
154EGO0350	-14.898691	-49.547945	20	10	8,2	164,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.144.734,55	27,50%	3.004.932,55
154EGO0370	-14.687409	-49.593058	43	9	8,4	361,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.925.252,13	27,50%	4.295.807,79
154EGO0390	-14.476674	49.658388	30	7,5	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
154EGO0420	-14.431047	-49.706254	45	7,5	8	360,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.914.417,33	47,20%	3.122.812,35
154EGO0420	-14.341633	-49.694953	85	10	8,2	697,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.957.188,24	47,20%	4.729.395,39
154EGO0440	-13.98983	-49.80466	70	8	4,3	301,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	ALTO	5.381.706,70	47,20%	2.841.541,14
156EGO0090	-16.616759	-49.90646	42	7,4	9	378,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.076.939,22	27,50%	4.405.780,94
156EGO0160	-16.45578	-49.95293	51	9,5	9,3	474,30	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	6.946.431,32	47,20%	3.667.715,74
156EGO0160	-16.4368	-49.94654	54	11,5	9,5	513,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	7.295.853,38	47,20%	3.852.210,59
156EGO0170	-16.32754	-49.98177	39,5	10,9	9,8	387,10	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	6.159.103,07	47,20%	3.252.006,42

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
156EGO0170	-16.30564	-49.99418	30	5,9	9,8	294,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	5.318.503,74	47,20%	2.808.169,98
156EGO0240	-15.889412	-49.791591	32	7	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.033.187,54	27,50%	3.649.060,97
156EGO0240	-15.858515	-49.7957	38	9	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.477.414,03	27,50%	3.971.125,17
156EGO0240	-15.81446	-49.80129	42	9	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
156EGO0240	-15.987536	-49.791414	56	8	8,2	459,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.810.093,52	27,50%	4.937.317,80
156EGO0255	-15.710972	-49.826737	84	12	8,2	688,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.883.150,49	27,50%	6.440.284,11
156EGO0270	-15.605854	-49.849059	24	7	8,2	196,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.440.885,55	27,50%	3.219.642,02
156EGO0270	-15.578338	-49.887944	40	7,6	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
156EGO0280	-15.405299	-49.931592	83	11	8,2	680,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.809.112,75	27,50%	6.386.606,74
156EGO0290	-15.367873	-49.990137	45	8,5	8,2	369,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.995.678,28	27,50%	4.346.866,75
156EGO0395	-14.35054	-49.913651	70	10,5	8,1	567,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.783.419,05	47,20%	4.109.645,26
156EGO0415	-14.26159	-49.92535	44	10	8,1	356,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.881.912,96	47,20%	3.105.650,04
156EGO0455	-13.774556	-50.265552	80	10,3	8,2	656,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.586.999,50	27,50%	6.225.574,64
162EGO0035	-17.044641	-50.139888	36	12	7,5	270,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.101.807,89	27,50%	3.698.810,72
162EGO0070	-16.621001	-50.12972	40	7,4	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.697.721,48	47,20%	3.008.396,94
164EGO0010	-19.307	-51.08964	120	11	8,5	1.020,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.873.553,24	27,50%	8.608.326,10
164EGO0030	-19.22019	-50.91886	80	10,3	8	640,00	CONCRETO	PEQUENO	ETO PRÉ-MOLDADO, EM	MÉDIO	8.442.535,60	27,50%	6.120.838,31
164EGO0030	-19.20372	-50.8905	11	3,9	4,4	48,40	CONCRETO	PEQUENO	DO IN LOCO, NECESSÁRI	MÉDIO	3.100.982,87	27,50%	2.248.212,58
164EGO0050	-19.14043	-50.75042	170	16	12,5	2.125,00	CONCRETO	MÉDIO	ETO PRÉ-MOLDADO, EM	BAIXO	27.680.676,40	11,60%	24.469.717,94
164EGO0050	-19.14046	-50.7504	170	14	12,2	2.074,00	CONCRETO	MÉDIO	PRÉ-MOLDADA	BAIXO	27.185.028,42	11,60%	24.031.565,12
164EGO0055	-19.013528	-50.683518	38	2,3	4	152,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.036.386,62	27,50%	2.926.380,30
164EGO0110	-18.760874	-50.604541	82	7,1	8,2	672,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.735.075,00	27,50%	6.332.929,37
164EGO0110	-18.691655	-50.465361	12	3,6	8,3	99,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.563.267,35	27,50%	2.583.368,83
164EGO0110	-18.534947	-50.444423	40	8	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.661.605,51	27,50%	4.104.663,99
164EGO0110	-18.609648	-50.440723	30	8,7	8,3	249,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.912.199,02	27,50%	3.561.344,29
164EGO0110	-18.739208	-50.581129	32	8,3	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.033.187,54	27,50%	3.649.060,97
164EGO0110	-18.593137	-50.438515	56	5,5	8,3	464,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.860.655,88	27,50%	4.973.975,52
164EGO0110	-18.855372	-50.635997	34	7,7	8,3	282,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.211.961,62	27,50%	3.778.672,17
164EGO0140	-18.138416	-50.481735	28	7	8,3	232,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.762.317,72	27,50%	3.452.680,35
164EGO0140	-18.197128	-50.432075	42	8	8,3	348,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.811.486,80	27,50%	4.213.327,93
164EGO0140	-18.353079	-50.419294	34	11	8,3	282,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.211.961,62	47,20%	2.751.915,73
164EGO0150	-18.064658	-50.479875	42	7	8,3	348,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.811.486,80	27,50%	4.213.327,93
164EGO0190	-17.877331	-50.552084	70	9	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
164EGO0200	-17.820619	-50.57506	40	7	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
164EGO0210	-17.742601	-50.57329	26	5,6	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.588.961,04	47,20%	2.422.971,43
164EGO0210	-17.632232	-50.561468	28	5	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.737.036,54	47,20%	2.501.155,29
164EGO0430	-16.450373	-50.386479	20,8	5	8,4	174,72	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.241.525,36	47,20%	2.239.525,39
164EGO0470	-16.223514	-50.305764	30	6,2	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
164EGO0470	-16.299262	-50.353787	42	5,8	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
164EGO0500	-16.175075	-50.294893	32	9,5	8,4	268,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.090.973,10	47,20%	2.688.033,80
164EGO0500	-16.164883	-50.275878	44	9,7	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.961.368,10	47,20%	3.147.602,36
164EGO0500	-16.140621	-50.241632	60	10,3	8,4	504,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	7.214.592,44	47,20%	3.809.304,81
164EGO0510	-16.107082	-50.13609	60	8,5	9,4	564,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	7.756.332,07	47,20%	4.095.343,33
164EGO0550	-15.955673	-50.130451	18,2	5,6	8,2	149,24	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.011.466,60	27,50%	2.908.313,28
164EGO0550	-15.93849	-50.13423	30	12,1	9,2	276,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.155.981,85	27,50%	3.738.086,84
164EGO0550	-15.94124	-50.132849	28	7,5	8	224,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.686.474,18	11,60%	4.142.843,17
164EGO0555	-15.9035	-50.11547	35	6,8	8,9	311,50	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO	5.476.511,13	47,20%	2.891.597,88
164EGO0570	-15.63569	-50.22859	34,5	4,5	8,9	307,05	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.436.332,11	27,50%	3.941.340,78
164EGO0570	-15.75051	-50.16884	42	5,8	8,6	361,20	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.925.252,13	27,50%	4.295.807,79
164EGO0570	-15.61915	-50.24001	42,3	4,2	8,7	368,01	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.986.739,57	27,50%	4.340.386,19
164EGO0570	-15.70418	-50.19491	32	4,8	8,1	259,20	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.004.294,76	27,50%	3.628.113,70
164EGO0570	-15.58176	-50.26928	47,2	7,2	8,1	382,32	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.115.944,47	27,50%	4.434.059,74
164EGO0570	-15.7865	-50.13149	80	10,7	9,3	744,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	9.381.550,95	27,50%	6.801.624,44
164EGO0570	-15.59969	-50.25463	47,7	4,9	8,8	419,76	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.453.990,00	27,50%	4.679.142,75
164EGO0590	-15.55636	-50.28425	46,3	6,3	8,2	379,66	CONCRETO	PEQUENO	0	BAIXO	6.091.927,35	11,60%	5.385.263,78
164EGO0590	-15.52686	-50.29546	43,3	4,7	8,2	355,06	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.869.814,10	27,50%	4.255.615,23
164EGO0590	-15.48348	-50.32936	36,3	4,4	7,9	286,77	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO	5.253.224,12	47,20%	2.773.702,33
164EGO0600	-15.42849	-50.37372	58,4	5,5	8,5	496,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	7.145.972,09	27,50%	5.180.829,76
164EGO0600	-15.38969	-50.389	40,4	3,8	7,9	319,16	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO	5.545.673,23	47,20%	2.928.115,46
164EGO0600	-15.34798	-50.40802	90	7,2	8,2	738,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	9.327.376,99	27,50%	6.762.348,32
164EGO0600	-15.31326	-50.44294	33,2	3,5	8,1	268,92	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.092.056,58	27,50%	3.691.741,02
164EGO0600	-15.2887	-50.46963	34	6,1	8,1	275,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.150.564,46	27,50%	3.734.159,23
164EGO0650	-15.17969	-50.55911	54	3	8,3	448,20	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.710.774,59	27,50%	4.865.311,58
164EGO0650	-15.13915	-50.58993	70	3,1	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
164EGO0670	-15.00028	-50.58898	40	3,5	8,7	348,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.806.069,41	27,50%	4.209.400,32
164EGO0670	-14.98163	-50.58114	54	3,6	8,3	448,20	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO	6.710.774,59	47,20%	3.543.288,98
164EGO0670	-14.82956	-50.53493	54	10,8	8,1	437,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.613.261,45	27,50%	4.794.614,55
164EGO0720	-14.65014	-5.052.118	160	9,9	8,1	1.296,00	CONCRETO	MÉDIO	0	MÉDIO	19.623.967,03	27,50%	14.227.376,10
164EGO0720	-14.57189	-50.50126	33,1	3,8	7,9	261,49	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.024.971,15	27,50%	3.643.104,09
164EGO0720	-14.48986	-50.48168	50	4,7	7,8	390,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.185.287,15	27,50%	4.484.333,18
164EGO0750	-14.184663	-50.37793	150	11	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	13.769.641,94	27,50%	9.982.990,41
164EGO0850	-13.560184	-50.311065	110	12	8,2	902,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	10.808.131,97	27,50%	7.835.895,68
164EGO0850	-13.550185	-50.309004	240	12,8	8,2	1.968,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	26.154.858,10	27,50%	18.962.272,12
164EGO0850	-13.496618	-50.30204	42	4,6	7,9	331,80	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.659.799,71	27,50%	4.103.354,79
173EGO0015	-16.173315	-50.954434	150	15	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	13.769.641,94	47,20%	7.270.370,94
173EGO0050	-15.81487	-51.075909	20,9	4,2	8,2	171,38	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.211.368,52	47,20%	2.223.602,58
173EGO0070	-15.332367	-51.198567	30	6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
173EGO0070	-15.597624	-51.221829	20,8	7	8,2	170,56	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.203.964,75	47,20%	2.219.693,39

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
173EGO0070	-15.665272	-51.160307	10	4	8,2	82,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.404.357,06	47,20%	1.797.500,53
173EGO0070	-15.484875	-51.23192	40	6,3	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
173EGO0070	-15.388912	-51.211605	32	7	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.033.187,54	47,20%	2.657.523,02
173EGO0070	-15.762975	-51.098571	10	4,8	8,2	82,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.404.357,06	47,20%	1.797.500,53
173EGO0110	-15.242357	-51.175866	125	11,5	8,2	1.025,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	11.918.698,21	47,20%	6.293.072,65
173EGO0120	-15.172826	-51.15626	180	12	8,2	1.476,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	21.373.312,86	11,60%	18.894.008,56
174EGO0050	-18.73265	-51.0024	210	11	9	1.890,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	25.396.808,25	27,50%	18.412.685,98
174EGO0050	-18.9017	-51.01397	160	11	12,2	1.952,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA (concreto e me	MÉDIO	25.999.360,70	27,50%	18.849.536,50
174EGO0130	-17.996691	-51.000931	12	6	9	108,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.639.110,90	27,50%	2.638.355,40
174EGO0130	-17.916735	-50.984659	20	6	9	180,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.289.198,45	27,50%	3.109.668,88
174EGO0130	-17.888021	-50.96892	40	7	9	360,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.914.417,33	27,50%	4.287.952,57
174EGO0130	-17.978085	-50.999716	30	6	9	270,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.101.807,89	27,50%	3.698.810,72
174EGO0195	-17.624428	-51.061537	36	8	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.361.842,91	27,50%	3.887.336,11
174EGO0195	-17.675902	-51.039992	36	7,2	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.361.842,91	47,20%	2.831.053,06
174EGO0195	-17.525289	-51.113752	30	7	8,3	249,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.912.199,02	27,50%	3.561.344,29
174EGO0195	-17.483965	-51.139495	20	4,3	8,3	166,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.162.792,54	27,50%	3.018.024,59
174EGO0195	-17.582495	-51.089831	32	6,7	8,3	265,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.062.080,32	47,20%	2.672.778,41
174EGO0210	-17.440706	-51.173066	36	7	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.361.842,91	27,50%	3.887.336,11
174EGO0250	-17.159717	-51.159405	44	10	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.961.368,10	47,20%	3.147.602,36
174EGO0250	-17.199733	-51.15656	44	9	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.961.368,10	47,20%	3.147.602,36
174EGO0335	-16.370476	-51.194393	8,4	3,6	8,4	70,56	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.301.065,37	47,20%	1.742.962,51
174EGO0335	-16.334685	-51.229022	10	4,7	8,4	84,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.422.415,04	47,20%	1.807.035,14
174EGO0335	-16.26987	-51.247168	46,6	8	8,3	386,78	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.156.213,79	47,20%	3.250.480,88
174EGO0350	-16.228024	-51.264893	46	10	8,5	391,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.194.316,14	47,20%	3.270.598,92
178EGO0010	-19.139427	-51.536212	170	9	8,4	1.428,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	20.906.820,64	47,20%	11.038.801,30
178EGO0030	-18.897395	-51.428679	116	8,7	9	1.044,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	12.090.249,09	47,20%	6.383.651,52
178EGO0060	-18.57545	-51.47356	38	8	4	152,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.036.386,62	27,50%	2.926.380,30
178EGO0070	-18.57542	-51.47361	41,4	11,2	4,9	202,86	CONCRETO	PEQUENO		ALTO *	4.495.601,25	47,20%	2.373.677,46
178EGO0100	-18.224	-51.47614	106	10	8	848,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO	10.320.566,31	47,20%	5.449.259,01
180EGO0005	-19.106055	-51.728818	84	5	8,2	688,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.883.150,49	47,20%	4.690.303,46
180EGO0010	-18.69619	-51.84322	91	13,9	9	819,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA (concreto e me	MÉDIO	10.058.725,49	27,50%	7.292.575,98
180EGO0050	-18.18476	-51.68393	13,5	4	4	54,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	3.151.545,23	27,50%	2.284.870,29
180EGO0050	-18.33995	-51.65694	13	4,2	4	52,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO	3.133.487,24	47,20%	1.654.481,26
180EGO0070	-18.08724	-51.62211	190	10	9	1.710,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	23.647.462,42	27,50%	17.144.410,26
184EGO0010	-18.950286	-51.943138	40	7	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
184EGO0010	-18.58044	-52.098279	51	7	8,4	428,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.532.000,51	47,20%	3.448.896,27
184EGO0030	-18.513442	-52.093137	86	8,5	8,2	705,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.031.225,99	47,20%	4.768.487,32
184EGO0050	-18.375227	-52.01607	102	8,8	8,2	836,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.215.829,98	47,20%	5.393.958,23
184EGO0050	-18.306845	-51.966157	10	4,8	8,4	84,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.422.415,04	47,20%	1.807.035,14

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
184EGO0110	-18.223081	-51.929189	20	8	8,4	168,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.180.850,52	47,20%	2.207.489,08
184EGO0110	-18.14048	-51.905055	38	7,5	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
184EGO0150	-17.987269	-51.795011	48	9,1	8,2	393,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.217.791,52	47,20%	3.282.993,93
184EGO0270	-17.20606	-51.64717	11,7	3,7	5	58,50	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO *	3.192.175,70	47,20%	1.685.468,77
184EGO0270	-17.0481	-51.81157	94	10,5	8,5	799,00	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LC	ALTO *	9.878.145,61	47,20%	5.215.660,88
194EGO0035	-17.219521	-52.720274	42	12	8,3	348,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.811.486,80	47,20%	3.068.465,03
194EGO0035	-17.161226	-52.653552	25	6,6	8,3	207,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.537.495,78	47,20%	2.395.797,77
194EGO0040	-16.967661	-52.620245	100	10	8,3	830,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.158.044,42	47,20%	5.363.447,45
194EGO0110	-16.184748	-52.452125	38	12	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
194EGO0110	-16.144101	-52.361302	44	11	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
206EGO0070	-18.491365	-49.479261	40	7	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
206EGO0080	-18.477316	-49.614506	150	7,6	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	13.769.641,94	27,50%	9.982.990,41
206EGO0110	-18.515951	-49.754724	74	6,7	8,1	599,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.075.958,45	27,50%	5.855.069,88
206EGO0130	-18.483487	-50.040063	476	6	8,3	3.950,80	CONCRETO	GRANDE	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	52.853.956,00	27,50%	38.319.118,10
206EGO0150	-18.455273	-50.315184	48	7	8,2	393,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.217.791,52	27,50%	4.507.898,86
206EGO0175	-18.457485	-50.470188	28	6,7	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
206EGO0180	-18.435909	-50.666182	48	9,2	8,3	398,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	6.261.130,70	47,20%	3.305.877,01
206EGO0180	-18.433952	-50.571232	22	7	8,2	180,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.292.810,05	27,50%	3.112.287,28
206EGO0180	-18.496176	-50.782015	20	6,2	8,7	174,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	4.235.024,49	47,20%	2.236.092,93
206EGO0210	-18.488669	-50.99539	24	6,1	8	192,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.397.546,37	27,50%	3.188.221,12
206EGO0230	-18.556211	-51.126019	280	11	9	2.520,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	31.519.518,62	27,50%	22.851.651,00
206EGO0250	-18.733453	-51.247546	420	4,6	9,5	3.990,00	CONCRETO	GRANDE	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	53.230.072,31	27,50%	38.591.802,42
210EGO0030	-18.117773	-47.620902	60	6,5	8,3	498,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.160.418,48	47,20%	3.780.700,96
210EGO0050	-18.105085	-47.69223	204	9,2	4,5	918,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	15.950.340,81	47,20%	8.421.779,95
210EGO0130	-18.073777	-48.21656	80	5,7	8,2	656,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.586.999,50	47,20%	4.533.935,73
210EGO0130	-18.069286	-48.22121	36	5,2	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.361.842,91	47,20%	2.831.053,06
210EGO0150	-18.166694	-48.40757	50	6,7	9,1	455,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.772.171,74	47,20%	3.575.706,68
210EGO0170	-18.137807	-48.493817	42	4,3	9,2	386,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.152.782,77	47,20%	3.248.669,30
210EGO0230	-18.146867	-48.862482	460	27	9,2	4.232,00	CONCRETO	GRANDE	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	55.552.014,80	47,20%	29.331.463,82
210EGO0390	-17.836905	-50.240559	240	9	8	1.920,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	25.688.365,88	27,50%	18.624.065,27
210EGO0430	-17.823374	-50.416928	220	12	8,2	1.804,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	24.561.009,69	27,50%	17.806.732,02
210EGO0450	-17.821979	-50.549445	10	2,5	8,2	82,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO	3.404.357,06	47,20%	1.797.500,53
213EGO0050	-17.800114	-47.941412	44	4,8	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.961.368,10	47,20%	3.147.602,36
213EGO0050	-17.741226	-48.09117	46	5,5	8,4	386,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.152.782,77	47,20%	3.248.669,30
213EGO0090	-17.723111	-48.261039	25	4,8	9,4	235,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.785.793,11	47,20%	2.526.898,76
213EGO0090	-17.785885	-48.425416	50	9,5	8,3	415,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.411.011,99	47,20%	3.385.014,33
213EGO0090	-17.735957	-48.32999	60	7,2	8,5	510,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.268.766,40	47,20%	3.837.908,66
213EGO0110	-17.728698	-48.554383	60	15,4	8	480,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.997.896,59	47,20%	3.694.889,40
213EGO0110	-17.710725	-48.497827	280	11	9,5	2.660,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	32.880.120,93	47,20%	17.360.703,85

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
215EGO0010	-17.508895	-49.302933	80	9,1	8,3	664,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.659.231,45	47,20%	4.572.074,20
215EGO0010	-17.518861	-49.257579	20	7,5	8,2	164,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.144.734,55	47,20%	2.188.419,84
217EGO0070	-17.257169	-49.276013	66	9,7	7,3	481,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.014.148,78	27,50%	5.085.257,86
217EGO0070	-17.275665	-49.358984	40	8	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.697.721,48	11,60%	5.036.785,79
217EGO0105	-17.287015	-49.579285	30	6,8	7,3	219,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.641.329,21	27,50%	3.364.963,68
217EGO0105	-17.277689	-49.624351	100	10,5	7,3	730,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	9.255.145,04	47,20%	4.886.716,58
219EGO0010	-17.03905	-47.94605	17,6	11	8,2	144,32	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.967.043,95	47,20%	2.094.599,21
219EGO0010	-17.04021	-47.94296	102	14	7,1	724,20	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	9.202.776,88	27,50%	6.672.013,23
219EGO0050	-17.05376	-48.67494	45	9,5	9	405,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	6.320.722,05	11,60%	5.587.518,30
219EGO0050	-16.98461	-48.90977	30	8	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
219EGO0080	-17.02672	-49.12325	6,5	4	4,8	31,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	2.945.684,17	47,20%	1.555.321,24
219EGO0080	-17.01593	-49.08121	90,6	9,6	8,5	770,10	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.617.207,69	47,20%	5.077.885,66
219EGO0140	-16.78368	-49.58869	30,4	7	4,7	142,88	CONCRETO	PEQUENO	LDADA IN LOCO (MONO	SOFRÍVEL	3.954.042,20	47,20%	525.887,61
220EGO0090	-17.608761	-52.005892	140	10	8,2	1.148,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	13.029.264,45	47,20%	6.879.451,63
221EGO0010	-16.524448	-51.221141	40,2	8,7	8,2	329,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.640.297,08	47,20%	2.978.076,86
221EGO0030	-16.649277	-51.261416	160	14	8,2	1.312,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	19.779.464,44	47,20%	10.443.557,22
221EGO0040	-16.728904	-51.485105	40	8,6	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
221EGO0040	-16.735529	-51.514823	40,4	7,7	8,2	331,28	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.655.104,63	47,20%	2.985.895,25
221EGO0050	-16.85359	-51.665143	40,2	7,7	8,2	329,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.640.297,08	47,20%	2.978.076,86
221EGO0050	-16.934608	-51.780744	108	14	8,2	885,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.660.056,47	47,20%	5.628.509,82
221EGO0050	-16.911418	-51.727919	44	8,3	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
221EGO0080	-16.872446	-51.882104	44	12	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
221EGO0080	-16.81155	-51.952371	55	10	8,2	451,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.736.055,77	47,20%	3.556.637,45
221EGO0095	-16.714995	-52.326755	166	15	8,3	1.377,80	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	20.418.947,52	47,20%	10.781.204,29
221EGO0110	-16.63324	-52.43065	36	10	9	324,00	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO *	5.589.373,56	47,20%	2.951.189,24
222EGO0010	-16.41522	-49.21461	31,7	8,5	9,3	294,81	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	5.325.817,23	47,20%	2.812.031,50
222EGO0010	-16.38574	-49.10112	34	4,5	9	306,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	5.426.851,67	47,20%	2.865.377,68
222EGO0050	-16.363967	-49.323897	42	5,8	9,3	390,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	6.190.704,54	47,20%	3.268.692,00
222EGO0050	-16.348355	-49.417139	20	4,9	7,7	154,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.054.444,61	47,20%	2.140.746,75
222EGO0090	-16.346283	-49.495239	22	7,5	8,2	180,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.292.810,05	47,20%	2.266.603,70
222EGO0150	-16.382841	-49.658195	64	6,5	8,2	524,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	7.402.395,51	47,20%	3.908.464,83
222EGO0150	-16.399962	-49.62957	30	9,4	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
222EGO0160	-16.354802	-49.688054	36	8,8	7,9	284,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.231.825,40	47,20%	2.762.403,81
222EGO0230	-16.41421	-50.158079	66	9,6	8,4	554,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.669.653,73	11,60%	6.779.973,90
225EGO0005	-15.94288	-48.25299	50	10,4	8,5	425,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.501.301,93	27,50%	4.713.443,90
225EGO0035	-15.920738	-48.80686	42	9	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
230EGO0020	-15.06444	-47.77774	60,2	10,6	8,2	493,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.121.052,06	27,50%	5.162.762,75
230EGO0040	-15.11923	-48.26318	140	14,4	8,35	1.169,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	13.218.873,32	27,50%	9.583.683,16
230EGO0040	-15.10376	-48.23788	40	8,7	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA GOIÁS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA

FL. 810

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
230EGO0130	-15.331527	-49.067683	50	8	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
230EGO0130	-15.396928	-48.953193	58	8,6	8,4	487,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.062.905,34	27,50%	5.120.606,37
230EGO0158	-15.327334	-49.354897	130	13	12,1	1.573,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	16.866.586,81	27,50%	12.228.275,44
230EGO0165	-15.410773	-49.418543	11	8	12	132,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ MOLDADO	BAIXO	3.855.806,75	11,60%	3.408.533,16
230EGO0180	-15.490015	-49.521248	88	13	8,2	721,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	9.179.301,49	27,50%	6.654.993,58
230EGO0180	-15.505907	-49.57363	60	9,4	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
230EGO0180	-15.509399	-49.603103	28	9	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
230EGO0180	-15.512085	-49.669033	30	11	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
230EGO0185	-15.50121	-49.690545	22	7,5	8,4	184,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.332.537,62	27,50%	3.141.089,77
230EGO0190	-15.535241	-49.726159	40	12	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
230EGO0190	-15.510001	-49.700179	12	5,1	9,6	115,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.704.119,65	27,50%	2.685.486,75
230EGO0240	-15.511188	-50.044472	36	8,5	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
236EGO0010	-14.490866	-46.103476	10	4	8,6	86,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	3.440.473,03	27,50%	2.494.342,95
236EGO0025	-14.455992	-46.437598	85	11	8,2	697,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	8.957.188,24	11,60%	7.918.154,41
236EGO0090	-14.587369	-47.401971	10	2,9	4,2	42,00	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	3.043.197,30	47,20%	1.606.808,18
237EGO0030	-14.757477	-47.853005	25	9,7	4,8	120,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	MÉDIO	3.747.458,82	27,50%	2.716.907,65
237EGO0070	-14.47604	-48.168948	49,1	12,5	8,4	412,44	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.387.897,77	27,50%	4.631.225,88
237EGO0090	-14.454393	-48.231835	62,3	13,3	8,4	523,32	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.389.032,60	27,50%	5.357.048,64
237EGO0090	-14.453514	-48.257331	22,3	7	8,4	187,32	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	4.355.290,68	27,50%	3.157.585,75
237EGO0090	-14.449652	-48.35504	26	7	8,4	218,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.635.911,81	27,50%	3.361.036,06
237EGO0090	-14.449565	-48.390152	60	9	8,4	504,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.214.592,44	27,50%	5.230.579,52
237EGO0090	-14.448533	-48.334524	36,1	8,3	8,4	303,24	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.401.931,65	11,60%	4.775.307,57
237EGO0170	-14.510626	-48.685114	60	7	8,1	486,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.052.070,55	27,50%	5.112.751,15
237EGO0170	-14.464178	-48.553536	70	10,8	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
237EGO0175	-14.543624	-49.061006	6,3	3	10	63,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	3.232.806,17	27,50%	2.343.784,48
237EGO0175	-14.52144	-48.935793	60	8,8	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
237EGO0175	-14.539862	-49.016067	630	40	8,3	5.229,00	CONCRETO	GRANDE	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	65.118.034,09	27,50%	47.210.574,72
237EGO0175	-14.510536	-48.734602	30	9	8,1	243,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.858.025,06	27,50%	3.522.068,17
239EGO0033	-14.162548	-47.631657	40	10,3	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
239EGO0033	-14.157595	-47.593493	36	7	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
239EGO0033	-1415754	-4759345	36	5,5	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
239EGO0033	-1416202	-47,632	40	10,2	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
239EGO0037	-14.218889	-47.924414	30	9	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.885.112,04	11,60%	4.318.439,04
239EGO0110	-13.988413	-49.196716	11	8	12	132,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	MÉDIO	3.855.806,75	27,50%	2.795.459,89
239EGO0180	-13.912805	-50.531101	195	16,5	8,2	1.599,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	22.568.699,17	11,60%	19.950.730,06
241EGO0050	-13.77849	-47.42186	135	12,4	4	540,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.539.636,22	47,20%	3.980.927,92
241EGO0050	-13.78619	-47.33012	52	8,8	9	468,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.889.548,66	47,20%	3.637.681,69
241EGO0050	-13.78832	-47.34033	58	8,9	9	522,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.377.114,33	47,20%	3.895.116,37
241EGO0170	-13.597777	-48.323882	60	12,9	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
241EGO0190	-13.720674	-48.709948	30	7,6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	BAIXO	4.885.112,04	11,60%	4.318.439,04
241EGO0190	-13.703497	-48.674713	28	6,7	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
241EGO0210	-13.653244	-48.864542	20	5,3	8,2	164,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	4.144.734,55	27,50%	3.004.932,55
241EGO0215	-13.656768	-48.890399	30	6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
241EGO0230	-13.663835	-48.930309	50	9	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
241EGO0290	-13.77982	-49.20369	67	4,9	8,2	549,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	7.624.508,76	27,50%	5.527.768,85
241EGO0290	-13.825129	-49.15673	100	5,2	7,9	790,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	9.796.884,67	27,50%	7.102.741,38
241EGO0385	-13.50668	-50.10423	12	4,3	4,5	54,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	ALTO	3.151.545,23	47,20%	1.664.015,88
244EGO0010	-13.382056	-48.906163	120	12	8,3	996,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	11.656.857,39	47,20%	6.154.820,70
244EGO0013	-13.407762	-48.990178	44	8,2	8,4	369,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	6.001.095,67	27,50%	4.350.794,36
244EGO0013	-13.403611	-48.998293	151	8,1	8,4	1.268,40	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	19.355.734,01	27,50%	14.032.907,16
244EGO0017	-13.416973	-49.162049	60	10	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
244EGO0020	-13.37956	-49.29076	49,5	6,4	8,2	405,90	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.328.848,15	27,50%	4.588.414,91
244EGO0020	-13.358628	-49.324956	58	9	8,2	475,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.958.169,02	27,50%	5.044.672,54
244EGO0020	-13.249635	-49.475381	42	8	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
244EGO0030	-13.279253	-49.983291	70	10,5	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
244EGO0030	-13.268255	-49.821976	46	8	8,2	377,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	6.069.716,03	11,60%	5.365.628,97
244EGO0030	-13.263845	-49.737084	47	7	8,2	385,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.143.753,78	27,50%	4.454.221,49
244EGO0030	-13.252293	-49.683675	30	6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
244EGO0030	-13.244656	-49.575383	60	6,5	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
301EGO0050	-17.73932	-47.50005	53	13	8,9	471,70	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	6.922.955,94	47,20%	3.655.320,74
302EGO0050	-19.079509	-51.524082	30	8	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
302EGO0075	-19.091071	-51.618823	40	8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
302EGO0090	-18.969409	-51.920416	40	8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
302EGO0090	-19.040593	-51.823779	18	5,5	9,6	172,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.224.189,69	47,20%	2.230.372,16
302EGO0090	-19.075641	-51.767737	40	8	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
305EGO0050	-18.062798	-48.037348	48	7,2	8,5	408,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.347.809,04	47,20%	3.351.643,17
306EGO0090	-18.19312	-52.08191	95	9,8	3,5	332,50	CONCRETO	PEQUENO	NTE DE UM ÚNICO SENTI	MÉDIO	5.666.120,00	27,50%	4.107.937,00
306EGO0110	-17.83673	-52.7227	41	7,1	9	369,00	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LO	MÉDIO	5.995.678,28	27,50%	4.346.866,75
309EGO0090	-17.580226	-48.495336	60	8,2	7	420,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.456.156,96	47,20%	3.408.850,88
309EGO0090	-17.637511	-48.55881	44	9,5	9,3	409,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.358.643,83	47,20%	3.357.363,94
309EGO0090	-17.692318	-48.582004	40	4,5	9,2	368,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.986.649,28	47,20%	3.160.950,82
309EGO0100	-17.415331	-48.371763	59	7,5	9,3	548,70	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.618.188,46	47,20%	4.022.403,51
319EGO0005	-18.425787	-50.355331	52	7	8,2	426,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.513.942,52	27,50%	4.722.608,33
319EGO0020	-18.075527	-50.220761	34	7,2	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
319EGO0110	-17.519411	-49.590382	44	8	8,1	356,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.881.912,96	47,20%	3.105.650,04
319EGO0250	-16.92558	-49.36591	42,02	12	8,5	357,17	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.888.865,28	47,20%	3.109.320,87
320EGO0030	-17.928682	-49.456982	125	12,3	8,2	1.025,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	11.918.698,21	47,20%	6.293.072,65
320EGO0090	-17.805764	-49.604598	8	4	9	72,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.314.067,12	47,20%	1.749.827,44

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
320EGO0130	-17.612964	-49.907514	128	13	8,2	1.049,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	12.140.811,46	47,20%	6.410.348,45
320EGO0150	-17.177245	-49.977022	36	9,1	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.329.338,53	47,20%	2.813.890,75
320EGO0150	-17.264102	-49.972818	40	11	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
320EGO0150	-17.228491	-49.965315	30	7,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
320EGO0160	-17.059143	-50.130689	42	12	7,5	315,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.508.112,61	27,50%	3.993.381,64
320EGO0160	-17.086378	-50.070556	108	13	8,4	907,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	10.855.082,74	27,50%	7.869.934,99
320EGO0170	-17.038471	-50.14784	30	10	7,6	228,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.722.590,15	27,50%	3.423.877,86
320EGO0175	-16.992298	-50.227235	30	8	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.939.286,00	27,50%	3.580.982,35
320EGO0190	-16.969971	-50.347144	30	8	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.939.286,00	27,50%	3.580.982,35
320EGO0190	-16.974271	-50.277342	80	6	8,4	672,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.731.463,40	27,50%	6.330.310,96
320EGO0255	-16.62683	-50.85603	50	10	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	SOFRÍVEL	6.365.867,02	47,20%	846.660,31
324EGO0010	-16.368342	-50.458351	56	13	8,2	459,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.810.093,52	47,20%	3.595.729,38
324EGO0020	-16.338271	-50.500662	87	13	8,15	709,05	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.065.987,62	47,20%	4.786.841,46
324EGO0070	-16.037857	-50.691189	50	12	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.365.867,02	47,20%	3.361.177,79
324EGO0075	-16.029455	-50.716333	12,3	9,6	8,2	100,86	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.574.643,88	47,20%	1.887.411,97
324EGO0075	-15.989454	-50.771683	38	9	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
324EGO0080	-15.967582	-50.816333	22	6,2	8,2	180,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.292.810,05	47,20%	2.266.603,70
324EGO0110	-15.864638	-50.862789	40	7,4	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
324EGO0117	-15.851733	-50.865759	30	9	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.939.286,00	47,20%	2.607.943,01
324EGO0117	-15.814121	-50.860002	12,3	5,6	8	98,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.552.432,56	47,20%	1.875.684,39
324EGO0117	-15.72001	-50.890076	43	8,7	4,4	189,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.372.265,19	47,20%	2.308.556,02
324EGO0150	-15.155711	-51.240334	36	8	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
324EGO0150	-15.020905	-51.301739	720	35	8,2	5.904,00	CONCRETO	GRANDE	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	71.594.526,59	27,50%	51.906.031,78
326EGO0030	-16.465412	-49.943843	23	3,7	8,3	190,90	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.387.614,48	27,50%	3.181.020,50
326EGO0030	-16.498693	-49.891205	20	5	8,4	168,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.180.850,52	27,50%	3.031.116,63
326EGO0060	-16.315809	-50.136369	50	10	8,3	415,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.411.011,99	27,50%	4.647.983,69
326EGO0060	-16.217509	-50.294664	30	10	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.939.286,00	27,50%	3.580.982,35
326EGO0077	-16.157313	-50.389127	96	13	8,2	787,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.771.603,48	47,20%	5.159.406,64
326EGO0090	-16.054573	-50.608369	40	9,1	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
326EGO0090	-16.046631	-50.561383	40	9,1	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
326EGO0130	-16.033658	-50.80799	30	6,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
326EGO0210	-16.17525	-50.984965	68	6,7	8,2	557,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.698.546,51	47,20%	4.064.832,56
326EGO0210	-16.171172	-51.019646	38	7	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
326EGO0210	-16.141883	-51.090986	38	6,1	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
326EGO0210	-16.067172	-51.202783	52	6,4	8,2	426,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.513.942,52	47,20%	3.439.361,65
326EGO0230	-16.044468	-51.262897	38	8,6	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
326EGO0230	-16.040372	-51.297695	32	8,8	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.033.187,54	47,20%	2.657.523,02
330EGO0050	-18.231967	-47.871631	40	8,7	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
330EGO0088	-18.086852	-47.983977	60	4,5	8,3	498,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.160.418,48	47,20%	3.780.700,96

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
330EGO0090	-17.865564	-48.087374	40	6,2	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.697.721,48	47,20%	3.008.396,94
330EGO0090	-17.913237	-48.08536	64	5,7	8,2	524,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.402.395,51	47,20%	3.908.464,83
330EGO0125	-17.492674	-48.189038	28	5,4	8,3	232,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.762.317,72	47,20%	2.514.503,76
330EGO0130	-17.374136	-48.24595	50	8,5	9,4	470,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.907.606,65	47,20%	3.647.216,31
330EGO0190	-17.02206	-48.30937	42	8	7,5	315,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.508.112,61	27,50%	3.993.381,64
330EGO0375	-16.304133	-49.084988	30	7,3	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
330EGO0410	-16.157622	-49.24314	34	8,8	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
330EGO0410	-16.126452	-49.264953	30	7,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
330EGO0430	-16.087665	-49.399664	42	5,9	8,5	357,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.887.330,35	47,20%	3.108.510,43
330EGO0430	-16.073437	-49.439425	42	9,8	8,3	348,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.811.486,80	47,20%	3.068.465,03
330EGO0430	-16.101021	-49.362188	40	11,3	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
333EGO0010	-17.325494	-50.681119	150	11	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	13.769.641,94	47,20%	7.270.370,94
334EGO0035	-15.127576	-49.821015	34	7	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
334EGO0035	-15.098006	-49.872757	8	3,3	8,2	65,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.256.281,56	27,50%	2.360.804,13
334EGO0035	-15.089893	-49.877866	42	12,8	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
336EGO0010	-14.98977	-49.532036	52	13	8,2	426,40	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	6.513.942,52	27,50%	4.722.608,33
336EGO0075	-14.534906	-50.03694	48,8	10	7,9	385,52	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.144.837,25	47,20%	3.244.474,07
336EGO0080	-14.411711	-50.104546	20,4	6	3,8	77,52	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.363.907,16	47,20%	1.776.142,98
336EGO0080	-14.36554	-50.159933	50	7	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.365.867,02	47,20%	3.361.177,79
336EGO0080	-14.32385	-50.209359	60	9	8,5	510,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.268.766,40	47,20%	3.837.908,66
336EGO0080	-14.180018	-50.321004	50	8	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.365.867,02	47,20%	3.361.177,79
338EGO0015	-16.147261	-48.725698	82	10	8,2	672,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	8.735.075,00	11,60%	7.721.806,30
338EGO0050	-15.840674	-48.997326	47	13	8,2	385,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.143.753,78	27,50%	4.454.221,49
338EGO0060	-15.700157	-49.057564	52	11	8,2	426,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	6.513.942,52	11,60%	5.758.325,19
338EGO0070	-15.627957	-49.081874	96	15,5	8,2	787,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	9.771.603,48	27,50%	7.084.412,53
338EGO0130	-14.816359	-49.358775	44	10,5	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.921.640,53	27,50%	4.293.189,38
341EGO0010	-17.636748	-52.912465	40	8	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
341EGO0010	-17.587038	-52.634172	48	13	8,3	398,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.261.130,70	47,20%	3.305.877,01
341EGO0050	-17.590674	-52.599487	64	13	8,3	531,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.460.181,07	47,20%	3.938.975,61
341EGO0130	-17.34256	-52.31733	47	10	8,5	399,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.271.062,59	27,50%	4.546.520,38
347EGO0125	-14.538695	-49.964617	80	7,5	8	640,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.442.535,60	47,20%	4.457.658,80
347EGO0130	-14.440173	-49.709799	96	13	7,1	681,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.818.141,74	47,20%	4.655.978,84
347EGO0150	-14.38981	-49.6064	30	10,5	7,5	225,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.695.503,17	27,50%	3.404.239,80
347EGO0150	-14.38934	-49.60477	120	11	7,5	900,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.790.073,99	47,20%	5.697.159,06
347EGO0150	-14.30189	-49.41835	60	11	7,6	456,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	6.781.200,74	47,20%	3.580.473,99
347EGO0170	-14.25674	-49.39146	70	10,5	8,3	581,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.909.824,96	27,50%	5.734.623,10
401EGO0010	-18.40292	-50.54209	13,4	4,9	5,1	68,34	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.281.021,00	47,20%	1.732.379,09
402EGO0010	-18.319003	-48.159141	62	4,6	9,2	570,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.814.117,63	47,20%	4.125.854,11
403EGO0015	-16.67446	-49.19739	92	12	9,8	901,60	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	10.804.520,38	11,60%	9.551.196,01

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
403EGO0015	-16.6752	-49.1964	92	12	9,8	901,60	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	MÉDIO	10.804.520,38	27,50%	7.833.277,27
403EGO0040	-16.7106	-49.06374	50	10	8,3	415,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.411.011,99	27,50%	4.647.983,69
403EGO0040	-16.71519	-49.05201	26,7	9,5	8,3	221,61	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.664.894,88	27,50%	3.382.048,79
404EGO0010	-16.59237	-48.15348	12,8	4,9	4,7	60,16	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO *	3.207.163,83	47,20%	1.693.382,50
404EGO0010	-16.57575	-48.14999	6,4	7	4,7	30,08	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	2.935.571,70	27,50%	2.128.289,48
408EGO0030	-16.897252	-50.039659	82	7,5	8,3	680,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.809.112,75	27,50%	6.386.606,74
409EGO0025	-17.964549	-50.334172	164	8,3	8,2	1.344,80	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	20.098.234,12	27,50%	14.571.219,74
417EGO0010	-16.718542	-50.494092	30	11	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
418EGO0010	-16.255915	-50.79561	30	8,3	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
418EGO0010	-16.321501	-50.792916	120	15	8,2	984,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	11.548.509,46	47,20%	6.097.613,00
419EGO0010	-18.30947	-49.17036	36	5,9	5	180,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	4.289.198,45	27,50%	3.109.668,88
420EGO0010	-16.433556	-49.395487	24	5,3	8,8	211,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.570.903,06	47,20%	2.413.436,81
420EGO0030	-16.425332	-49.352346	46	7,6	8,6	395,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	6.235.849,51	47,20%	3.292.528,54
422EGO0010	-18.304304	-51.142573	42	6,2	6,8	285,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.242.660,19	27,50%	3.800.928,64
422EGO0010	-18.196196	-51.110671	43	8	8,2	352,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.847.602,78	11,60%	5.169.280,86
425EGO0015	-16.22963	-48.03469	42	12	8	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.697.721,48	11,60%	5.036.785,79
426EGO0010	-16.331581	-49.484498	40	8,2	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.697.721,48	47,20%	3.008.396,94
426EGO0010	-16.174303	-49.477258	30	9,5	8,6	258,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.993.459,97	47,20%	2.636.546,86
427EGO0030	-15.746797	-49.362491	92	10,5	8,2	754,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	9.475.452,49	11,60%	8.376.300,00
427EGO0030	-15.722286	-49.400842	25	8	8,4	210,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.560.068,26	27,50%	3.306.049,49
427EGO0030	-15.730361	-49.460393	63	8	8,4	529,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.442.123,08	27,50%	5.395.539,24
427EGO0030	-15.736715	-49.477679	26	5,2	8,4	218,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.635.911,81	27,50%	3.361.036,06
427EGO0030	-15.742218	-49.492855	12	5	8,4	100,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.574.102,14	27,50%	2.591.224,05
427EGO0030	-15.762746	-49.552049	81	7	8,4	680,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.807.306,95	27,50%	6.385.297,54
428EGO0010	-14.287437	-49.34984	30	7,4	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
428EGO0015	-14.28301	-49.251369	60	10,2	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
428EGO0015	-14.290237	-49.276492	50	11	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
429EGO0015	-15.585307	-49.960217	63	8	8,4	529,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.442.123,08	27,50%	5.395.539,24
431EGO0010	-16.030405	-49.068272	44	9	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.921.640,53	27,50%	4.293.189,38
431EGO0020	-15.921682	-49.055915	36	8	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
431EGO0020	-15.877882	-48.979701	46	10	8,2	377,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.069.716,03	27,50%	4.400.544,12
433EGO0040	-16.183586	-49.074334	6	3	8,2	49,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	3.108.206,06	11,60%	2.747.654,16
434EGO0050	-15.161748	-49.787857	34	7	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
435EGO0020	-15.40826	-48.48558	69	10,6	8,1	558,90	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.710.284,20	27,50%	5.589.956,05
437EGO0020	-16.51983	-48.64151	59	6,5	8,5	501,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.192.019,96	27,50%	5.214.214,47
438EGO0010	-15.293747	-49.11714	45	8	8,4	378,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.076.939,22	27,50%	4.405.780,94
438EGO0010	-15.158933	-49.115803	50	11	8	400,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.275.577,09	27,50%	4.549.793,39
441EGO0010	-16.53565	-49.67895	10,4	4,4	4	41,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.039.585,71	27,50%	2.203.699,64
441EGO0010	-16.50258	-49.561	12,8	5,7	3,8	48,64	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO *	3.103.149,82	47,20%	1.638.463,11

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
441EGO0010	-16.50215	-49.53067	12,8	4,2	4	51,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.126.264,05	47,20%	1.650.667,42
441EGO0010	-16.50242	-49.543	11,3	4,1	4,9	55,37	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	3.163.914,95	27,50%	2.293.838,34
441EGO0010	-16.5019	-49.57303	23,3	6,6	4	93,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.505.481,79	27,50%	2.541.474,30
444EGO0010	-16.87748	-50.62994	9	5	4	36,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	2.989.023,34	27,50%	2.167.041,92
444EGO0030	-16.585638	-50.756855	34	6,8	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
444EGO0050	-16.506349	-50.724579	20	7	8,3	166,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.162.792,54	47,20%	2.197.954,46
447EGO0010	-13.29063	-46.59222	24	5	4	96,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	ALTO	3.530.762,97	47,20%	1.864.242,85
447EGO0030	-13.31021	-46.71981	9,8	5	4	39,20	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	3.017.916,12	27,50%	2.187.989,19
447EGO0030	-13.30646	-46.70451	48	10,4	8	384,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.131.113,18	27,50%	4.445.057,06
450EGO0010	-17.2397	-48.91196	44	9,2	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.961.368,10	27,50%	4.321.991,87
454EGO0010	-14.33858	-50.76839	216	12	8,5	1.836,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	24.872.004,50	47,20%	13.132.418,38
454EGO0030	-14.3783	-50.95197	56	10	8,5	476,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.961.780,61	27,50%	5.047.290,95
454EGO0030	-14.40911	-50.99314	577	35	8,5	4.904,50	CONCRETO	GRANDE	MISTA	MÉDIO	62.004.520,29	27,50%	44.953.277,21
458EGO0010	-15.11813	-47.14247	30,25	8	8,3	251,08	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.930.934,18	27,50%	3.574.927,28
460EGO0010	-15.347292	-49.813249	26	6,5	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.588.961,04	27,50%	3.326.996,76
462EGO0010	-16.515481	-49.26297	50	7,2	9,5	475,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	6.952.751,62	47,20%	3.671.052,86
463EGO0010	-13.32306	-46.12097	50	6,5	8,4	420,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.456.156,96	27,50%	4.680.713,80
464EGO0010	-13.550815	-48.235954	35	9,6	8,2	287,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.255.300,79	47,20%	2.774.798,81
464EGO0030	-13.489856	-48.222198	10	3,5	8	80,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	3.386.299,07	47,20%	1.787.965,91
464EGO0030	-13.45523	-48.215081	10	5,6	8	80,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	3.386.299,07	47,20%	1.787.965,91
464EGO0030	-13.431182	-48.208412	10	7	8	80,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	3.386.299,07	47,20%	1.787.965,91
464EGO0030	-13.396505	-48.145728	252	17	5,2	1.310,40	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	19.763.914,70	47,20%	10.435.346,96
467EGO0010	-18.16582	-51.58213	12	4	5	60,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	3.205.719,19	27,50%	2.324.146,42
470EGO0030	-17.389243	-49.21698	53	7	4	212,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.578.126,25	47,20%	2.417.250,66
480EGO0020	-15.317168	-49.435291	30	7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
484EGO0010	-15.245418	-47.350096	20,5	8,7	4,6	94,30	CONCRETO	PEQUENO	MANUTENÇÃO, PROBLE	SOFRÍVEL	3.515.413,68	47,20%	467.550,02
485EGO0010	-14.792994	-47.205346	20,6	2,5	4,8	98,88	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	3.556.766,47	47,20%	1.877.972,70
485EGO0010	-14.787851	-47.208704	21,8	10,7	4,8	104,64	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	3.608.773,48	47,20%	1.905.432,40
485EGO0010	-14.697909	-47.278303	69,5	4,7	4,8	333,60	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	5.676.051,90	47,20%	2.996.955,40
485EGO0010	-14.69504	-47.276118	72	11,3	4,9	352,80	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	5.849.408,58	47,20%	3.088.487,73
501EGO0030	-18.051579	-50.61499	50	8	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
506EGO0010	-17.891658	-47.671881	200	14	8,2	1.640,00	CONCRETO	MÉDIO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	22.967.161,27	47,20%	12.126.661,15
506EGO0030	-17.940252	-47.485389	74	8,6	9,3	688,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.877.733,10	47,20%	4.687.443,08
516EGO0010	-17.538797	-52.152911	41	8	8,4	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34
517EGO0010	-14.982651	-47.776636	12,7	4,4	8,9	113,03	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.684.526,73	27,50%	2.671.281,88
518EGO0010	-16.241395	-50.498236	70	10	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.846.622,01	47,20%	4.143.016,42
518EGO0010	-16.281482	-50.523152	42	12	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34
522EGO0010	-15.958716	-49.850564	50	9,9	9,6	480,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	6.997.896,59	47,20%	3.694.889,40
523EGO0030	-16.434157	-49.529762	30	6,7	8,5	255,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.966.372,98	47,20%	2.622.244,94

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
525EGO0010	-15.626948	-50.026749	44	9,3	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.921.640,53	27,50%	4.293.189,38
529EGO0020	-15.94217	-49.355355	42	7,5	8,1	340,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.735.643,26	11,60%	5.070.308,64
529EGO0020	-15.930813	-49.329231	60	11	8,1	486,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.052.070,55	11,60%	6.234.030,37
530EGO0010	-15.053593	-50.703209	26	7	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.588.961,04	27,50%	3.326.996,76
530EGO0010	-15.08739	-50.662669	30	6,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
530EGO0010	-14.993542	-50.796531	60	9	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
530EGO0010	-14.994449	-50.805177	60	8,2	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
530EGO0010	-14.996067	-50.820551	114	9,8	8,2	934,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.104.282,97	27,50%	8.050.605,15
530EGO0010	-14.980141	-50.886277	58	8,5	8,2	475,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.958.169,02	27,50%	5.044.672,54
530EGO0010	-14.963317	-51.008355	60	8,2	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
532EGO0010	-14.389879	-48.354316	38	8,3	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.477.414,03	27,50%	3.971.125,17
532EGO0010	-14.216541	-48.336454	30	7,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
532EGO0010	-14.278246	-48.331898	34	6,7	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
532EGO0010	-14.257267	-48.334656	34	7,7	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.181.263,04	11,60%	4.580.236,52
532EGO0010	-14.334489	-48.347722	34	5,5	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
532EGO0020	-14.187149	-48.33625	50	13,5	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
534EGO0030	-15.50492	-47.6177	37,6	9,6	8,7	327,12	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.617.544,02	27,50%	4.072.719,41
541EGO0010	-17.05735	-52.6228	12	5	4,4	52,80	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO	3.140.710,44	47,20%	1.658.295,11
541EGO0010	-17.08178	-52.54853	11	4,1	5,5	60,50	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO	3.210.233,69	47,20%	1.695.003,39
541EGO0010	-17.08913	-52.4104	10	3,7	3,8	38,00	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	3.007.081,33	27,50%	2.180.133,96
555EGO0010	-15.926959	-51.323677	43	8,3	12	516,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.322.940,37	47,20%	3.866.512,51
556EGO0010	-14.259299	-49.3293	61,5	7,4	8,3	510,45	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.272.829,45	11,60%	6.429.181,23
557EGO0010	-15.157899	-49.570752	28	7,7	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
LIGALSUL	-15.70869	-48.23284	20	6,9	3,8	76,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	SOFRÍVEL	3.350.183,09	47,20%	445.574,35
LIGINDPALM	-17.088341	-49.975402	54	8	9,8	529,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.442.123,08	11,60%	6.578.836,81
TOTAL:			**39.748,42**			**329.135,33**					**5.157.390.793,07**		**3.359.889.025,23**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA GOIÁS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – VIADUTOS – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIAD (R$)
020EGO0070	-17.368987	-48.249233	32	7,2	8,4	268,8	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.090.973,10	47,20%	2.688.033,80
480EGO0030	-15.319862	-49.572254	40	7	8,5	340	CONCRETO	PEQUENO	MISTO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
347EGO0190	-14.045439	-49.189619	10,4	8	12,4	128,96	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	BAIXO	3.828.358,61	11,60%	3.384.269,01
010EGO0230	-16.26113	-47.79143	23,5	8,5	8,3	195,05	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	4.425.084,81	47,20%	2.336.444,78
LIGOSFAYA	-16.152931	-47.90684	23,4	8,2	8,3	194,22	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	4.417.590,74	47,20%	2.332.487,91
537EGO0010	-16.6834	-49.13997	95	5,3	8	760	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	9.526.014,85	11,60%	8.420.997,13
403EGO0015	-16.68706	-49.18528	34,5	6,6	9,8	338,1	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	5.716.682,37	11,60%	5.053.547,21
403EGO0015	-16.68735	-49.18511	34,5	6,6	9,8	338,1	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	5.716.682,37	11,60%	5.053.547,21
LIGINDPALM	-16.839858	-49.881671	12	9	12,4	148,8	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.007.493,84	11,60%	3.542.624,56
320EGO0160	-17.078056	-50.082684	12	7	12,4	148,8	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.007.493,84	11,60%	3.542.624,56
040EGO0010	-16.754477	-49.337939	20	5,5	12	240	CONCRETO	PEQUENO	VIADUTO 01	MÉDIO	4.830.938,08	27,50%	3.502.430,11
040EGO0010	-16.753669	-49.337066	20	5,5	12	240	CONCRETO	PEQUENO	VIADUTO 02	BAIXO	4.830.938,08	11,60%	4.270.549,26
040EGO0010	-16.823283	-49.37174	60	7	12	720	CONCRETO	PEQUENO	VIADUTO 03	MÉDIO	9.164.855,10	27,50%	6.644.519,95
237EGO0175	-14.525785	-49.109617	6,7	12	8,3	55,61	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	BAIXO	3.166.081,91	11,60%	2.798.816,41
244EGO0013	-13.421594	-49.114349	6,2	8	9,2	57,04	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	MÉDIO	3.178.993,37	27,50%	2.304.770,19
108EGO0070	-14.114203	-46.30917	30	8	12	360	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	BAIXO	5.914.417,33	11,60%	5.228.344,92
529EGO0020	-15.941749	-49.353073	40	8	6	240	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ MOLDADO	MÉDIO	4.830.938,08	27,50%	3.502.430,11
080EGO0150	-15.893021	-49.237813	30	6,5	8,4	252	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.939.286,00	47,20%	2.607.943,01
480EGO0010	-15.355829	-49.379773	13	7	8	104	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ MOLDADO	BAIXO	3.602.994,92	11,60%	3.185.047,51
427EGO0030	-15.745388	-49.364593	14	8	8	112	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ MOLDADO	BAIXO	3.675.226,87	11,60%	3.248.900,55
433EGO0020	-16.304051	-49.207735	8	7,5	13,7	109,6	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	3.653.557,29	47,20%	1.929.078,25
080EGO0090	-16.284626	-49.287922	40	10	10	400	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	ALTO *	6.275.577,09	47,20%	3.313.504,70
330EGO0430	-16.100992	-49.361678	30	8	10	300	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	ALTO *	5.372.677,71	47,20%	2.836.773,83
164EGO0110	-18.792905	-50.616269	42	10	12,6	529,2	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	BAIXO	7.442.123,08	11,60%	6.578.836,81
590EGO0020	-17.793485	-50.581087	8	8	12,5	100	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	BAIXO	3.566.878,95	11,60%	3.153.120,99
210EGO0465	-17.811933	-50.625804	40	14	12,6	504	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	BAIXO	7.214.592,44	11,60%	6.377.699,72
504EGO0020	-18.129841	-47.82089	29	4,3	14	406	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.329.751,05	47,20%	3.342.108,55
503EGO0020	-18.139682	-47.819723	20	4,5	5	100	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.566.878,95	47,20%	1.883.312,08
210EGO0120	-18.140602	-48.092798	80	10	8,4	672	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.731.463,40	47,20%	4.610.212,67
241EGO0290	-13.826215	-49.162329	11	8	12	132	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	BAIXO	3.855.806,75	11,60%	3.408.533,16
TOTAL:			**865,20**			**8.494,28**					**156.614.188,41**		**115.238.541,10**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA GOIÁS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO - CMG DNIT/FGV – IMPLANTAÇÃO AERÓDROMOS	
1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CM1	
PEQUENO PORTE	R$ 120.462,00 / UNID.
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PARCELA FIXA E VINCULADA – CM2A	
PEQUENO PORTE	R$ 232.388,00 / MÊS
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PARCELA VARIÁVEL – CM2B	
RELEVO PLANO CLASSE III	R$ 59.824,00 /KM
3 - CANTEIRO DE OBRAS - CM3	
PEQUENO PORTE	R$ 2.343.089,00 /UNID.
4 - TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OAC, OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL - CM4	
RELEVO PLANO CLASSE III	R$ 844.974,00 /KM
5 - PAVIMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CM5	
SOLUÇÃO-TIPO B (PLANO)	R$ 951.689,00 /KM
6 - CRITÉRIOS ADOTADOS	
REGIÃO GEOGRÁFICA: CENTRO-OESTE MÊS BASE: ABRIL/2022 TIPO DE INTERVENÇÃO: IMPLANTAÇÃO TIPO DE RELEVO: PLANO CANTEIRO PROVISÓRIO CLASSE DE PROJETO III D PEQUENO = 10 MESES DE OBRA K = 2 BDI PP = 26,63% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDIdif = 15,00% (Memorando Circular nº 12/2012-DIREX - Aplicação de BDI Diferenciado) KBDI (SOLUÇÃO-TIPO B) = 68%	
7 - PREÇO MÉDIO GERENCIAL - PMG (CMG + BDI)	
CM2 = (CM2,a x D) + (CM2,b x ET) PMG = (CM1 x K + CM2 + CM3 + CM4 x ET + (Σ CM5,i x EC,i) x (1 - KBDI,i)) x (1 + BDI) + (Σ CM5,i x KBDI,i) x (1 + BDIdif) PMG = R$ 2.897.092,61 /KM Adotando-se a largura pra classe III de 12m, tem-se: PMG = R$ 241,42 /M2	

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO – SINAPI/IBGE – OBRAS CIVIS - AERÓDROMOS
- ESTADO: GOIÁS - MÊS BASE: SETEMBRO/2022 - https://ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9270-sistema-nacional-de-pesquisa-de-custos-e-indices-da-construcao-civil.html?=&t=destaques **CMG = R$ 1.667,86/M2**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

AERÓDROMOS SITUADOS EM ÁREA DO ESTADO DE GOIÁS/GOINFRA

Matrícula / Transcrição	CRI	Município	Data da Aquisição ou Incorporação	Área Escritura (m2)	Área pavimentada – Asfalto (m2)	Depreciação Hoss Heidecke (Àrea Asfaltada)	Terminal de Passageiros (m2)	Casa de Máquinas (m2)	Casa do Zelador (m2)	Depreciação Hoss Heidecke (Obras Civis)	Latitude (N)	Longitude (E)	Valor Terreno (R$)	Custo de Reprodução – Benfeitorias Civis (R$)	Custo Depreciado – Benfeitorias Civis (R$)	Custo de Reprodução – Área asfaltada (R$)	Custo Depreciado – Área asfaltada (R$)
4686	CRI Nova Crixás	Nova Crixás	07/01/14	352.697,00	32.246,52	41,00%	89,88	18,07	66,74	14,20%	8483947	521188	R$ 70.116,16	R$ 291.358,46	R$ 249.985,56	R$ 7.784.954,86	R$ 4.593.123,37
10217	CRI Ceres	Ceres	19/02/98	232.000,00	29.883,52	12,00%	132,52	0,00	56,88	34,10%	8303388	649443	R$ 77.812,80	R$ 315.892,68	R$ 208.173,28	R$ 7.214.479,40	R$ 6.348.741,87
18168	1º CRI	Goiás	02/02/10	3.015,53	52.803,81	41,00%	233,12	0,00	57,02	51,90%	8239660	586487	R$ 45.246,85	R$ 483.912,90	R$ 232.762,11	R$ 12.747.895,81	R$ 7.521.258,53
18159	1º CRI	Goiás	14/01/10	75.810,00							8239660	586487	R$ 113.750,00				
18158	1º CRI	Goiás	14/01/10	39.437,36							8239660	586487	R$ 59.173,68				
18150	1º CRI	Goiás	16/12/09	7.870,41							8239660	586487	R$ 2.766,61				
6796	CRI Mozarlândia	Mozarlândia	23/02/18	359.251,95	59.499,66	41,00%	43,60	18,02	33,43	98,50%	8367557	546639	R$ 333.966,94	R$ 158.530,09	R$ 2.377,95	R$ 14.364.407,92	R$ 8.475.000,67
3076	CRI Mozarlândia	Mozarlândia	08/10/03	1.248.200,00							8367557	546639	R$ 1.160.516,53				
79060	2ªCRI	Goiânia	29/11/19	1.915,99	91.230,07	41,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	8161158	676290	R$ 515.009,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.024.763,50	R$ 12.994.610,46
37947	2ªCRI	Goiânia	14/09/87	08 alqs e 08 lts (remanescente, área de uso comum)							8161158	676290	R$ 32.595.691,45				
27950	2ªCRI	Goiânia	29/03/10	435.600,00							8161158	676290	R$ 116.549.193,25				
20305	CRI Mineiros	Mineiros	07/04/14	240.200,00	43.136,72		263,09	0,00	48,94	87,10%	8065247	334898	R$ 103.189,92	R$ 520.422,36	R$ 67.134,48	R$ 10.414.066,94	R$ 10.414.066,94
3415	CRI Posse	Posse	16/01/89	380.000,00	44.529,83		188,24	17,94	58,42	14,20%	8438904	354727	R$ 1.105.424,00	R$ 441.315,76	R$ 378.648,92	R$ 10.750.391,56	R$ 10.750.391,56
2108	2ªCRI	Campos Belos	20/07/10	154.880,00	27.992,97	12,00%	52,94	0,00	0,00	96,40%	8562175	313974	R$ 34.422,56	R$ 88.296,51	R$ 3.178,67	R$ 6.758.062,82	R$ 5.947.095,28
8552	CRI Pirenópolis	Pirenópolis	17/05/07	60.896,00	54.427,19	41,00%	361,04	34,92	94,11	21,50%	8246258	716474	R$ 20.424,52	R$ 817.368,15	R$ 641.634,00	R$ 13.139.812,21	R$ 7.752.489,20
13577	CRI Caiapônia	Caiapônia	02/02/10	327.668,00	52.820,53		63,59	0,00	56,25	26,00%	8128020	409615	R$ 140.766,17	R$ 199.876,34	R$ 147.908,49	R$ 12.751.932,35	R$ 12.751.932,35
6529	CRI Palmeiras	Palmeiras de Goiás	17/08/01	162.175,00	54.570,46	41,00%	207,07	14,76	56,38	41,00%	619677.28	8139945.35	R$ 67.014,46	R$ 464.015,33	R$ 273.769,05	R$ 13.174.400,45	R$ 7.772.896,27
16813	CRI Goiatuba	Goiatuba	03/05/17	217.927,00	-	-%	-	-	-	-	8008950	675320	R$ 145.226,55	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
1439	CRI Trêz Ranchos	Três Ranchos	14-06-17	24.000,00	-	93,10%	-	-	-	-	7966886,7	207144,25	R$ 90.000,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
1092	CRI Trêz Ranchos	Três Ranchos	14-06-17	28.457,00							7966886,7	207144,25	R$ 106.713,73				
4735	CRI Mara Rosa	Mara Rosa	14/05/02	375.960,00	-	-%	-	-	-	-	8447543	698108	R$ 132.157,46	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
13646	CRI Santa Helena de Goiás	Santa Helena de Goiás	31/01/12	325.670,00	55.556,79	12,00%	430,93	24,89	68,44	34,10%	8033680	542889	R$ 2.214.556,00	R$ 874.392,28	R$ 576.224,51	R$ 13.412.520,24	R$ 11.803.017,81
13924	CRI Rio Quente	Rio Quente	22/04/74	155.350,00	-	41,00%	-	-	-	-	8033972	737292	R$ 15.771.132,00	-		-	R$ 0,00
													R$ 171.454.271,10		R$ 2.781.797,02		R$ 107.124.624,32

R$ 281.360.692,44

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO
INFRA
AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GOIÁS
GO
INFRA
GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO
CONTE
COM
ESSA
FORÇA

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115268133236135290 2

CIPE (Códico do Imóvel)	Município	Matrícula/ Transcrição	CRI	Área da Certidão (m² ou ha)	Data da Aquisição ou Incorporação
1.0098.00008	Goianira	7797	CRI	9695,00	05/01/06

Valor de Aquisição	Imóvel com Interesse ou Tombamento Cultural	Denominação do Imóvel	Endereço do Imóvel
0,00	Não	Usina de Beneficiamento Asfáltico	Rua 18, Qd. 28, Nova Goianira, Goianira-GO

Tipo do Imóvel	Ocupação/ Edificação do Terreno	Imóvel com uso compartilhado	Área (estimada) ocupada pelo órgão
Urbano	Edificado	NÃO	13.404,00

LINK DRIVE	Órgão Público Inventariante	Código do Órgão Inventariante	Valor Inventário 2021 (TCE)
https://drive.google.com/drive/folders/1XlaU-lbJImfKvLh8pnWVZDoFy6I9OHXO?usp=sharing	GOINFRA	3163	R$ 512.574,65

Código Patrimonial	Descrição do Código Patrimonial	Confirmação da Posse	Reavaliação em 2022?	Valor Terreno 2022
1.2.3.2.1.01.19.01.00	COMPLEXOS/ FÁBRICAS/USINAS - USO ESPECIAL	SIM	NÃO	

Valor Edificação 2022	Valor de incorporação de obra	Valor Bruto Contábil	Valor Residual (20%)	Qtd. de meses de depreciação
		R$ 512.574,65	R$ 102.514,93	12

Depreciação mensal	Depreciação acumulada	Código Patrimonial de Depreciação	Valor contábil líquido
R$ 1.366,87	R$ 16.402,39	1.2.3.8.1.02.01.19.01	R$ 496.172,26

CRI (Código do Imóvel)	Município	Matrícula/ Transcrição	CRI	Área (m² ou ha)	Data da Aquisição ou Construção	Valor de Aquisição	Denominação do Imóvel	Endereço do Imóvel	Tipo do Imóvel	Ocupação/ Utilização do Terreno	Órgão Público Interessado	Código do Órgão Interessado	Valor Inventário 2021	Código Patrimonial	Descrição do Código Patrimonial	Reavaliação em 2022?	Valor Terreno 2022	Valor Edificação 2022	Valor de Incorporação de obra	Valor Bruto Contábil	Valor Residual (20%)	Vida útil remanescente	Depreciação mensal	Depreciação acumulada	Código Patrimonial de Depreciação	Valor contábil líquido
3.5163.00001	Catalpira	9.527	CRI	15.000 m²	30/9/2005	R$ 101.000,00	Sede regional	Rua Adauto Assis Cabral nº 1024, Catalpira – GO (ao lado do Sindicato Rural)	Urbano	Edificado	GOINFRA	3160		1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFÍCIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 101.000,00			R$ 101.000,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	1.2.3.9.1.02.01.03.01	R$ 101.000,00
3.5163.00002	Campos Belos	2.951	CRI	50.000 m²	26/11/2002	R$ 270.000,00	Sede regional	Rua Oscar Niemeyer, Nº 39, Qd 03, Lt 01, Centro, Campos Belos – Go	Urbano	Edificado	GOINFRA	3160	R$ 1.329.798,24	1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFÍCIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 1.318,27	R$ 111.647,92		R$ 1.329.798,24	R$ 265.957,25	12	R$ 9.938,10	R$ 67.497,16	1.2.3.9.1.02.01.03.01	R$ 1.261.329,08
3.5163.00003	Cavalcante	10.260	CRI	45.000 m²	6/10/2011	R$ 261.000,01	Sede regional	AV. Brasil, 999" Qd 05 Lt 01 Jardim Ipanema - Cavalcante - Go	Urbano	Edificado	GOINFRA	3160		1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFÍCIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 2.904.000,00			R$ 2.904.000,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	1.2.3.9.1.02.01.03.01	R$ 2.904.000,00
3.5163.00004	Formosa	27.317	CRI	20000 m²	12/1/1966	CR$ 600.000,00	Sede regional	Rua 10 c/m com Avenida DEKKO, Formosa - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3160		1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFÍCIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 5.297.333,34			R$ 5.297.333,34	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	1.2.3.9.1.02.01.03.01	R$ 5.297.333,34
3.5163.00005	Goiás	3.915	CRS	229,6 m²	9/8/2005	R$ 16.000,00	Sede regional	Praça Nenbo Jacinto s/n, Centro, Goiás - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3160		1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFÍCIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 16.000,00			R$ 16.000,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	1.2.3.9.1.02.01.03.01	R$ 16.000,00
3.5163.00007	Ielmanas	16.884	CRI	21.510 m²	24/8/2005		Sede regional	Avenida Bernardo Teofilo s/n, Qd 05, Lt 01, Vila Ana Neky, Ielmanas - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3160	R$ 1.389.333,54	1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFÍCIOS - USO ESPECIAL	NÃO				R$ 1.389.333,54	R$ 277.870,91	12	R$ 9.756,91	R$ 61.489,36	1.2.3.9.1.02.01.03.01	R$ 1.341.886,74
3.5163.00008	Jaraí	47.913	CRI	11.700	7/9/2005		Sede regional	Rua Três nº 257, Qd. 32, Bairro das Palmeiras, Jaraí - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3160	R$ 1.669.301,92	1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFÍCIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 1.039.642,66	R$ 661.245,26		R$ 1.699.231,92	R$ 677.846,39	12	R$ 9.537,97	R$ 60.362,36	1.2.3.9.1.02.01.03.01	R$ 1.639.737,56
3.5163.00009	Mozarlândia	91	CRI	9.630 m²	21/10/2016	R$ 86.772,00	Sede regional	Av. Governador Valadares s/n, Mozarlândia - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3160		1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFÍCIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 854.564,00	R$ 90.126,00		R$ 944.690,00	R$ 188.938,00	12	R$ 7.872,42	R$ 23.617,26	1.2.3.9.1.02.01.03.01	R$ 921.072,74
3.5163.00010	Mozarlândia	91	CRI	10.260 m²	21/10/2016	R$ 214.339,00	Sede regional	Av. Governador Valadares s/n, Mozarlândia - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3160		1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFÍCIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 461.726,20	R$ 109.162,00		R$ 967.888,20	R$ 193.577,64	12	R$ 8.064,90	R$ 24.194,70	1.2.3.9.1.02.01.03.01	R$ 943.693,50
3.5163.00011	Pires do Rio	31.182	CRI	9.600 m²	31/3/2005	CrS 1.000.000,00	Sede regional	Rua 3 Qd. 9, Lt. 400, Setor DERGO, Pires do Rio - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3160	R$ 19.826,75	1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFÍCIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 21.885,00			R$ 19.826,75	R$ 3.965,35	12	R$ 52,87	R$ 634,46	1.2.3.9.1.02.01.03.01	R$ 19.192,29
3.5163.00012	Pires do Rio	12.760	CRI	10.000 m²	31/3/2005	CrS 100.000,00	Sede regional	Av. A Qd. 4, Lt 27, Setor DERGO, Pires do Rio - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3160	R$ 391.412,00	1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFÍCIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 451.399,70			R$ 391.412,00	R$ 78.282,40	12	R$ 1.043,77	R$ 12.525,28	1.2.3.9.1.02.01.03.01	R$ 378.886,82
3.5163.00014	Rio Verde	46.963	CRI	10.338 m²	4/7/2005		Sede regional	Rua Cleto André de Paula, Qd. 24, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3160	R$ 9.329.150,00	1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFÍCIOS - USO ESPECIAL	NÃO				R$ 9.329.150,00	R$ 1.298.830,00	12	R$ 10.977,73	R$ 202.932,80	1.2.3.9.1.02.01.03.01	R$ 9.126.617,20
3.5163.00036	Ielmanas	198	CRI	66.556 m²	1/10/1973	CR$ 109.397,51	Viveiro	Fazenda Valentin, Ielmanas - GO	Rural	Edificado	GOINFRA	3160		1.2.3.3.1.01.3a.01.00	SEMENTES - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 173.629,12			R$ 173.629,12	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	1.2.3.9.1.02.01.04.01	R$ 173.629,12
3.5163.00010	Rio Verde	46.962	CRI	4.610 m²	4/7/2005		Terreno	Rua Chicico Coelho de Miranda, Qd. 38, Lt 11, Bairro Jardim Goiás - Rio Verde - GO	Urbano	Não Edificado	GOINFRA	3160	R$ 2.789.368,00	1.2.3.3.1.01.3a.01.00	SEMENTES - USO ESPECIAL	NÃO				R$ 2.789.368,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	1.2.3.9.1.02.01.04.01	R$ 2.789.368,00

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Digitally signed by PEDRO HENRIQUE BATISTA DE SOUSA:02121474129
Date: 2023.07.28 12:20:40 -03:00
Reason: Assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º, inc. I – login e senha

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115268123236135290 2

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DOS TERMOS DE CESSÃO DE USO – BENS MÓVEIS

TERMO CESSÃO USO	MUNICÍPIO	Nº DE TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA AQUIS.	VALOR AQUIS.	VALOR ATUAL
007/2022	ABADIÂNIA	002628603	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12563	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
007/2022	ABADIÂNIA	002628604	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12564	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
005/2022	ALVORADA DE GOIÁS	002628605	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12565	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
008/2022	CABECEIRAS	002628606	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12566	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
049/2022	ALEXÂNIA	002628607	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12567	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
010/2022	CIDADE OCIDENTAL	002628608	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12568	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
010/2022	CIDADE OCIDENTAL	002628609	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12569	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
050/2022	COCALZINHO DE GOIÁS	002628610	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12570	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
015/2022	GOIANÉSIA	002629148	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12574	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

015/2022	GOIANÉSIA	002629149	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12575	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
015/2022	GOIANÉSIA	002629150	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12576	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
016/2022	LUZIÂNIA	002629151	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12577	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
018/2022	PADRE BERNARDO	002629152	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12578	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
018/2022	PADRE BERNARDO	002629153	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12579	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
053/2022	PLANALTINA	002629154	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12580	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
053/2022	PLANALTINA	002629155	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12581	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
008/2022	CABECEIRAS	002658861	DISTRIBUIDOR ADUBO E CALCÁRIO 5000KG COM RODEIRO DUPLO 16" (4-QUATRO) LANÇO DE ARRASTO - N. de Série: 12589	25/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
053/2022	PLANALTINA	002514866	MAQUINA PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS XCMG/MODELO LW300KV - CHASSI: (XUG0300VKMPB01493), COM FERRAMENTAS ESPECIAIS, 1 CAIXA METÁLICA C/ FERRAMENTAS GERAIS E ACESSÓRIOS. - N. de Chassi: XUG0300VKMPB01493	14/10/2021	R$ 378.300,00	R$ 378.300,00
051/2022	NIQUELÂNDIA	002514869	MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS XCMG/MODELO LW300KV - CHASSI (XUG0300VPMPB01492, COM FERRAMENTAS ESPECIAIS, 1 CAIXA METÁLICA C/ FERRAMENTAS GERAIS E ACESSÓRIOS. - N. de Chassi: XUG0300VPMPB01492	14/10/2021	R$ 378.300,00	R$ 378.300,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

049/2022	ALEXÂNIA	002589524	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.01	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
009/2022	CAVALCANTE	002589525	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.02	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
050/2022	COCALZINHO DE GOIÁS	002589526	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD17000 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.03	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
012/2022	CORUMBÁ DE GOIÁS	002589527	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.04	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
060/2022	FLORES DE GOIÁS	002589528	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.05	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
015/2022	GOIANÉSIA	002589529	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.06	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
016/2022	LUZIÂNIA	002589530	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.07	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
051/2022	NIQUELÂNDIA	002589531	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.08	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
018/2022	PADRE BERNARDO	002589532	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.09	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
019/2022	PIRENÓPOLIS	002589533	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.10	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
019/2022	PIRENÓPOLIS	002589534	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.11	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00

053/2022	PLANALTINA	002589535	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.12	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
021/2022	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	002589536	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.13	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
022/2022	SÃO JOÃO DA D'ALIANÇA	002589537	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.14	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
051/2022	NIQUELÂNDIA	002590826	MOTONIVELADORA GR1803BR C/ CAIXA METALICA C/ 37 FERRAMENTAS E PASTA COM CHAVES ESPECIAIS E ACESSÓRIOS - N. de Chassi: XUG18031VMPB00072	27/10/2021	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00
006/2022	BARRO ALTO	002590432	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 - PLACA. RCK2B78 - N. de Chassi: 9536G824XNR037141	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
008/2022	CABECEIRAS	002590625	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 PLACA RCL4H08 - N. de Chassi: 9536G824XNR039391	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
013/2022	CRISTALINA	002590630	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 PLACA RCK2B98 - N. de Chassi: 9536G8241NR040087	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
060/2022	FLORES DE GOIÁS	002590660	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 PLACA RCK1J18 - N. de Chassi: 9536G8244NR038513	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
064/2022	NOVO GAMA	002590727	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 PLACA RCK2B48 - N. de Chassi: 9536G8245NR034227	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
010/2022	CIDADE OCIDENTAL	002658860	CAMINHÃO PIPA VW 17.790 FAB/MOD 21/22 COR BRANCO GEADA (PLACA RCI1I41), DIESEL, TANQUE 10000LTS, POTÊNCIA 186HP, CANHÃO PLATAF, B. DE PATO, MANGOTE 15M, MANGUEIRA 15M, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E8238NRO31769	19/01/2022	R$ 365.000,00	R$ 365.000,00
068/2022	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	002697993	CAMINHÃO TANQUE (PIPA), ANO DE FABR. 2021/2022; MODELO : VW17190; CRM 4X2 , RENAVAM 33926204; NR MOTOR: 0156212B056208; COR: BRANCO GEADO; DIESEL (PLACA RCA4C89) - N. de Chassi:	11/02/2022	R$ 365.000,00	R$ 365.000,00

086/2022	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	002697009	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12616	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
080/2022	CABECEIRAS	002697010	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12617	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
088/2022	CAVALCANTE DE GOIÁS	002697011	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12618	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
079/2022	CORUMBÁ DE GOIÁS	002697012	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12619	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
077/2022	FLORES DE GOIÁS	002697013	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12620	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
077/2022	FLORES DE GOIÁS	002697014	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12621	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
078/2022	FORMOSA	002697015	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12622	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
081/2022	LUZIÂNIA	002697016	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12623	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
081/2022	LUZIÂNIA	002697019	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12632	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
076/2022	MIMOSO DE GOIÁS	002697020	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12633	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
075/2022	NIQUELÂNDIA	002697021	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12634	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00

075/2022	NIQUELÂNDIA	002697022	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12635	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
074/2022	NOVO GAMA	002697023	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12636	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
084/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002697024	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12637	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
084/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002697025	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12638	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
007/2022	PIRENÓPOLIS	002697026	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12639	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
072/2022	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	002697028	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA 883480/2019 - N. de Série: 12645	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
071/2022	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	002697029	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA 883480/2019 - N. de Série: 12646	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
071/2022	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	002697030	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA 883480/2019 - N. de Série: 12647	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
070/2022	SIMOLÂNDIA	002697031	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA 883480/2019 - N. de Série: 12648	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
069/2022	VALPARAÍSO DE GOIÁS	002697032	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA - 883480/2019 - N. de Série: 12649	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
038/2022	CABECEIRAS	002632538	PÁ CARREGADEIRA LW300KV FABRICAÇÃO 2021, DIESEL, PNEUS 17.5-25, CONCHA 1,8 M3, AR CONDICIONADO CABINE OPERADOR FECHADA PESO OP. 11.100 KG, C/ CAIXA DE FERRAMENTAS GERAIS / ESPECIAIS E ACESSORIOS. - N. de Chassi: XUGO300VCMPB02378	15/12/2021	R$ 393.000,00	R$ 393.000,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

035/2022	FLORES DE GOIÁS	002632869	PÁ CARREGADEIRA LW300KV FABRICAÇÃO 2021, DIESEL, PNEUS 17.5-25, CONCHA 1,8 M3, AR CONDICIONADO CABINE OPERADOR FECHADA PESO OP. 11.100 KG, C/ CAIXA DE FERRAMENTAS GERAIS / ESPECIAIS E ACESSORIOS. - N. de Chassi: XUGO300VTMPB02379	15/12/2021	R$ 393.000,00	R$ 393.000,00
040/2022	CRISTALINA	002633200	PÁ CARREGADEIRA LW300KV FABRICAÇÃO 2021, DIESEL, PNEUS 17.5-25, CONCHA 1,8 M3, AR CONDICIONADO CABINE OPERADOR FECHADA PESO OP. 11.100 KG, C/ CAIXA DE FERRAMENTAS GERAIS / ESPECIAIS E ACESSORIOS. - N. de Chassi: XUGO300VEMPB02380	15/12/2021	R$ 393.000,00	R$ 393.000,00
038/2022	CABECEIRAS	002589583	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700 , 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.01	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
044/2022	CIDADE OCIDENTAL	002589584	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700 , 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.02	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
034/2022	LUZIÂNIA	002589585	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700, 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.03	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
034/2022	LUZIÂNIA	002589586	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700, 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.04	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
058/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002589587	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700, 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.05	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
034/2022	LUZIÂNIA	002590825	MOTONIVELADORA MOD. STG190C FABR.2021 PESO OPERACIONAL 16600 KG C/ CAIXA PLÁSTICA C/ 22 ACESSÓRIOS/FERRAMENTAS. - N. de Chassi: PY5219CB0685	30/11/2021	R$ 629.000,00	R$ 629.000,00
083/2022	GOIANÉSIA	002727083	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2021/2022 ROBUST, COR BRANCO GEADA, PLACA SCJ1A82 - N. de Chassi: 9536E8235NR046455	04/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00
084/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002727096	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2021/2022 ROBUST, COR BRANCO GEADA PLACA SCJ1A62 - N. de Chassi: 9536E823XNR049254	04/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00
087/2022	PLANALTINA	002740072	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2022/2023, COR BRANCO GEADA, PLACA SBY1B43 - N. de Chassi: 9536E8236PR013144	18/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

085/2022	PADRE BERNARDO	002740073	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2021/2023 ROBUST, COR BRANCO GEADA, PLACA SBY1E13 - N. de Chassi: 9536E8234PR012722	15/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00
086/2022	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	002740080	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2022/2023 ROBUST, COR BRANCO GEADA, PLACA SBY1F13 - N. de Chassi: 9536E8237NR046067	18/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00
061/2022	CAVALCANTE	002659075	CAMINHÃO PIPA VW 14.190 CRM FAB/MOD 21/22 BRANCO GEADA PLACA RCK6D48, TRAÇAO 4X2, DIESEL, 186 HP, TANQUE 8000 LTS, , MANGOTE, MANGUEIRA, CANHÃO PLATAF., BICO PATO, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E7231NR004486	09/12/2021	R$ 305.000,00	R$ 305.000,00
062/2022	NOVO GAMA	002659076	CAMINHÃO PIPA VW 14.190 CRM FAB/MOD 21/22 BRANCO GEADA PLACA RCK6G28, TRAÇAO 4X2, DIESEL, 186 HP, TANQUE 8000 LTS, , MANGOTE, MANGUEIRA, CANHÃO PLATAF., BICO PATO, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E7231NR039836	09/12/2021	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
025/2022	SIMOLÂNDIA	002659077	CAMINHÃO PIPA VW 14.190 CRM FAB/MOD 21/22 BRANCO GEADA PLACA RCK6H18, TRAÇAO 4X2, DIESEL, 186 HP, TANQUE 8000 LTS, , MANGOTE, MANGUEIRA, CANHÃO PLATAF., BICO PATO, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E7230NR036393	09/12/2021	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
034/2022	LUZIÂNIA	002659078	CAMINHÃO PIPA VW 14.190 CRM FAB/MOD 21/22 BRANCO GEADA PLACA RCK6E68, TRAÇAO 4X2, DIESEL, 186 HP, TANQUE 8000 LTS, , MANGOTE, MANGUEIRA, CANHÃO PLATAF., BICO PATO, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E7239NR036702	09/12/2021	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
045/2022	ÀGUAS LINDAS	002604880	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCKOI38 - N. de Chassi: 9536E8230NR041762	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
062/2022	NOVO GAMA	002605018	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCL5E28 - N. de Chassi: 9536E8234NR041764	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
028/2022	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	002605019	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0D28 - N. de Chassi: 9536E8237NR031276	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
040/2022	CRISTALINA	002605020	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0D98 - N. de Chassi: 9536E8232NR030679	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

037/2022	FLORES DE GOIÁS	002605070	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0E68 - N. de Chassi: 9536E8232NR042184	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
059/2022	SÃO JOÃO DA D'ALIANÇA	002605071	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0H88 - N. de Chassi: 9536E8238NR038608	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
059/2022	SÃO JOÃO DA D'ALIANÇA	002605072	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0H28 - N. de Chassi: 9536E8239NR037564	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
040/2022	CRISTALINA	002605075	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0G48 - N. de Chassi: 9536E8232NR038975	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
043/2022	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	002605076	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0F98 - N. de Chassi: 9536E8231NR041799	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
062/2022	NOVO GAMA	002605079	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0F88 - N. de Chassi: 9536E8236NR041782	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
041/2022	BARRO ALTO	002605082	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0F68 - N. de Chassi: 9536E8231NR041995	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
032/2022	VALPARAÍSO DE GOIÁS	002605083	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0F38 - N. de Chassi: 9536E8239NR046197	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
028/2022	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	002605085	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCN1B38 - N. de Chassi: 9536E8237NR044223	14/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
082/2022	GOIANÉSIA	002697898	CAMINHÃO BASCULANTE , PLACA: RCN3I91/BRANCO GEADA, NUMERO DE SÉRIE DA BASCULA: SP7FN10260M00160,;HODÔMETRO 89; TRAÇÃO 4X2; ANO DE FABRICAÇÃO 2021; MODELO : VW17.190CRM. - N. de Chassi: 9536E823XNR045964	07/02/2022	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
068/2022	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	002697903	CAMINHÃO BASCULANTE; PLACA RCN3I61,MODELO VW17.190,CRM4X2, RENAVAM:33926204, NR.DO MOTOR 0156185A766181; COR BRANCO GEADA - N. de Chassi: 9536E8238NR045963	07/02/2022	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

069/2022	VALPARAÍSO DE GOIÁS	002697983	CAMINHÃO BASCULANTE; PLACA RBZ6C29, ANO FABR/MOD.2021/2022;MODELO: VW17190 CRM4X2, RENAVAM: 33926204;COR BRANCO GEADA; DIESEL - N. de Chassi: 9536E8235NR044396	07/02/2022	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
063/2022	NOVO GAMA	002659721	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12606	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
056/2022	PIRENÓPOLIS	002659722	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12607	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
057/2022	PLANALTINA	002659723	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12608	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
057/2022	PLANALTINA	002659724	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12609	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
059/2022	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	002659725	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12610	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
058/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002659726	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12611	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
054/2022	COCALZINHO DE GOIÁS	002659727	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12612	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
043/2022	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	002659728	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12590	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
061/2022	CAVALCANTE	002659729	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12591	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
044/2022	CIDADE OCIDENTAL	002659730	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12592	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

044/2022	CIDADE OCIDENTAL	002659731	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12593	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
044/2022	CIDADE OCIDENTAL	002659732	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12594	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
039/2022	FORMOSA	002659733	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12595	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
035/2022	GOIANÉSIA	002659734	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12596	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
035/2022	GOIANÉSIA	002659735	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12597	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
034/2022	LUZIÂNIA	002659736	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12598	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
034/2022	LUZIÂNIA	002659737	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12599	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
031/2022	NIQUELÂNDIA	002659738	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12600	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
031/2022	NIQUELÂNDIA	002659739	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12601	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
062/2022	NOVO GAMA	002659740	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12602	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
062/2022	NOVO GAMA	002659741	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12603	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

063/2022	PADRE BERNARDO	002659742	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12604	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
063/2022	PADRE BERNARDO	002659743	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12605	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
088/2022	CAVALCANTE	002754553	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2022/2023 ROBUST, COR BRANCO GEADA, PLACA SCF8H43 E COLETOR SERIE 3957 - N. de Chassi: 9536E8232PR016994	07/06/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115268113236135290 2

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

TERMOS DE PERMISSÃO DE USO (ONEROSO/GRATUITO) DA FAIXAS DE DOMÍNIO

NR DE USO	DATA DA PUBLICAÇÃO	PERMISSORA	PERMISSIONARIA	OBJETO	LOCAL DA PERMISSÃO	NR DA PERMISSÃO	VALOR	PROCESSO
14DE 2021	03.01.2022	GOINFRA	MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA.	IMPLANTAÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA	RODOVIA GO-044, NO TRECHO: IVOLÂNDIA/ MOIPORÁ, A 550 METROS DO TREVO DE ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA GO-320, NO SENTIDO MOIPORÁ, PERÍMETRO URBANO DE IVOLÂNDIA, NESTE ESTADO	90 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036002486
143 DE 2021	06.01.2022	GOINFRA	CROSS LOCADORA LTDA ME	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAINEL DE PUBLICIDADE	RODOVIA GO-020, KM 4+800 METROS, MARGEM ESQUERDA, COM MARCO ZERO NA BR-153, NO TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS .	91 de 2021	VALOR ANUAL DE R$ R$ 3.356,64 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)	202100036010463
64 DE 2021	07.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA),	RODOVIA GO-060, KM 2 + 412 METROS, TRECHO: GOIÂNIA/TRINDADE, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS.	47 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010336
85 DE 2021	07.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-070, KM 20 + 800 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / INHUMAS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	40 DE2017	GRATUIDADE	202100036010337
84 DE 2021	10.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-070, KM 128 + 240 METROS, TRECHO: ITABERAÍ / CIDADE DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	55 DE 2015	GRATUIDADE	202100036012081

65 DE 2021	10.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, COM EXTENSÃO DE 1200 METROS	RODOVIA GO-225, KM 1, SENTIDO GO-431 A GO-338, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO	34 DE 2013	GRATUIDADE	202100036010726
84 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL DE 13,8 kV	A RODOVIA GO-241, KM 290 + 100 METROS, NO TRECHO: CAMPINAÇU / MINAÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036011873
127 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO TRANSVERSAL DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 KV	RODOVIA GO-326, KM 234+200 METROS, NO TRECHO: JAUPACI/MONTES CLARO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005896
138 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DA OCUPAÇÃO LONGITUDINAL POR REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO - 080, COM INÍCIO NO KM 86 AO 89, MARGEM DIREITA, TRECHO: SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/BR 153, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036012000
131 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO-210, KM 335, NO TRECHO: GO-040 / PORTEIRÃO (TREVO DA GO-210 COM A GO-319), NO MUNICÍPIO DE GOIATUBA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011909
133 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 KV	RODOVIA GO-010, KM 209+500 METROS, NO TRECHO: LUZIÂNIA/DIVISA COM MINAS GERAIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011082
89 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA	RODOVIA GO-070, KM 22, COM MARCO ZERO EM ITAPIRAPUÃ, TRECHO: ITAPIRAPUÃ / MATRINCHÃ, POVOADO DE ÁGUAS DE SÃO JOÃO, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 60 METROS	32 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010167

87 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE TUBULAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO-070, KM 59 E 60, PERÍMETRO URBANO DE ITAUÇU, TRECHO: INHUMAS / ITAUÇU, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 1400 METROS	35 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010741
88 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA	RODOVIA GO-118, KM 33 + 600 METROS, TRECHO: BR-020 / SÃO JOÃO D'ALIANÇA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	49 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010157
90 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA	RODOVIA GO-020, KM 45 + 600 METROS, MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	35 DE 2014	GRATUIDADE	202100036003742
130 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	NA GO - 070 INICIANDO KM 7+830 AO KM 8+690, APROXIMADAMENTE 1+200 METROS NO TRECHO : GOIÂNIA / GOIANIRA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036008106
135 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO (RD) DE 34,5 kV	RODOVIA GO-173, KM 5+320 METROS, PARTINDO DO PRIMEIRO ENTRONCAMENTO DE SANTA FÉ DE GOIÁS SENTIDO BRITÂNIA, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005868
128 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA TRANSVERSAL DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 34,5 KV	RODOVIA GO-410, KM 0+530 METROS, NO TRECHO: PORTEIRÃO/EDEIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036008134
125 DE 2021	17.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-070, KM 54+100 METROS, NO TRECHO: INHUMAS / ITAUÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036008628
93 DE 2021	17.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-330, KM 2 E 3 (AV. FABRIL), PERÍMETRO URBANO DE ANÁPOLIS, TRECHO: ANÁPOLIS / CAMPO LIMPO, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 1100 METROS	18 DE 2017	GRATUIDADE	202100036011397

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

94 DE 2021	17.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA)	RODOVIA GO-080, KM 5 + 300 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / NERÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	15 DE 2018	GRATUIDADE	202100036011660
92 DE 2021	17.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE COLETORA SANITÁRIA	RODOVIA GO-080, KM 26 + 700 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / NERÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	12 DE 2013	GRATUIDADE	202100036011666
1 DE 2022	17.01.2022	GOINFRA	CIDADE DAS FLORES CALDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. PARA TRAVESSIA DE DUTO DE ÁGUA	A RODOVIA GO-139, KM 68 + 50 METROS, ZONA URBANA DE CALDAS NOVAS (LOTEAMENTO CIDADE DAS FLORES), NO TRECHO: CALDAS NOVAS / MARZAGÃO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011920
113 DE 2021	18.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA - RDU, de 13,8 kV	NA RODOVIA GO-060, KM 28+150 METROS, NO TRECHO: TRINDADE/SANTA BÁRBARA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036003997
96 DE 2021	18.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE COLETORA D ESGOTO SANITÁRIO	NA RODOVIA GO-080, KM 25 + 700 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / NERÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	18 DE 2013	GRATUIDADE	202100036011672
95 DE 2021	18.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA)	NA RODOVIA GO-070, KM 90 + 32 METROS, TRECHO: ITABERAÍ / CIDADE DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	56 DE 2017	GRATUIDADE	202100036011663
16 DE 2022	18.01.2022	GOINFRA	SJC BIOENERGIA LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO À FAZENDA BOA VISTA (USINA CACHOEIRA DOURADA)	NA RODOVIA GO-206, KM 25, MARGEM DIREITA, TRECHO: ALMERINDÓPOLIS / CACHOEIRA DOURADA	10 DE 2012	REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.156,89 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)	202100036003658
97 DE 2021	18.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO	NA RODOVIA GO-423, PERÍMETRO URBANO DE JOVIÂNIA, MARGEM ESQUERDA, TRECHO: JOVIÂNIA / VENDA SECA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	22 DE 2017	GRATUIDADE	202100036011659

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

102 DE 2021	21.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA	RODOVIA GO-174, KM 0 + 310 METROS, TRECHO: RIO VERDE / MONTIVIDIU, NESTE ESTADO	1 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010344
98 DE 2021	21.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-020, KM 42 + 900 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	2 DE 2016	GRATUIDADE	202100036004326
103 DE 2021	21.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	RODOVIA GO-217, KM 25 OU KM 0, MARGEM ESQUERDA, TRECHO: PIRACANJUBA / GO-139, NESTE ESTADO	28 DE 2017	GRATUIDADE	202100036007932
63 DE 2021	21.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO	RODOVIA GO-070, KM 1+ 400 METROS, NO TRECHO: GOIÂNIA / GOIANIRA, NESTE ESTADO	15 DE 2014	GRATUIDADE	202100036001844
2 DE 2022	24.01.2022	GOINFRA	FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, POR CABO ÓPTICO	RODOVIA GO-419, KM 39, NO PERÍMETRO URBANO DE BURITI ALEGRE, AO KM 55+500 METROS, MARGEM DIREITA DO TRECHO: BURITI ALEGRE / BR-153, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005530
141 DE 2021	24.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 34,5 KV	A RODOVIA GO-436, KM 0 + 48 METROS, C/ ZERO NA BR-040, NO TRECHO: CRISTALINA/ DIVISA COM O DISTRITO FEDERAL, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036007366
124 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA TRANSVERSAL DE LINHA DE TRANSMISSÃO	RODOVIA GO-409, KM 10+160 METROS, NO TRECHO: MAURILÂNDIA / GO-210 (TURVELÂNDIA), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004893
31 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE 1.462,25 METROS DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO	RODOVIA ESTADUAL GO-070, KM 9 + 950 METROS, TRECHO, GOIÂNIA / GOIANIRA, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, NESTE ESTADO	14 DE 2014	GRATUIDADE	202100036002295

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

105 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-070, KM 88 + 700 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / ITABERAÍ, PERÍMETRO URBANO DE ITABERAÍ, NESTE ESTADO, EM UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	44 DE 2017	GRATUIDADE	202100036009172
30 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 230 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-164, KM 10 + 800 METROS, TRECHO: ITAGUAÇU/ DIVISA GO/ MS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 80 (OITENTA) METROS	9 DE 2010	GRATUIDADE	202000036011288
112 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA	RODOVIA GO-060, KM 3 + 195 METROS, TRECHO: GOIÂNIA/TRINDADE, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS, CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROCESSO	36 DE 2017	GRATUIDADE	202100036014168
106 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA)	RODOVIA GO-040, KM 24 + 500 METROS, TRECHO: ARAGOIÂNIA / PONTALINA, NESTE ESTADO, EM UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	53 DE 2017	GRATUIDADE	202100036013842
111 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO-320, KM 104 + 950 METROS, TRECHO: JOVIÂNIA / VICENTINÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	37 DE 2017	GRATUIDADE	202100036009165
107 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ADUTORA DE ÁGUA, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	RODOVIA GO-070, KM 10 + 100 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / GOIANIRA, NESTE ESTADO	30 DE 2018	GRATUIDADE	202100036013840
10 DE 2022	31.01.2022	GOINFRA	MEX - MIDIA EXTERIOR LTDA	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO/PERMANÊNCIA DE PAINEL DE PUBLICIDADE	RODOVIA GO-020, KM 2 + 400 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS	2 DE 2022	VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 9.878,40 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	202100036008891

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

116 DE 2021	31.01.2022	GOINFRA	BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A. O	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO-319 KM 1, TRECHO: APARECIDA DE GOIÂNIA/ POVOADO DE NOVA FÁTIMA, NESTE ESTADO	7 DE 2016	GRATUIDADE	202000036006250
16 DE 2022	01.02.2022	GOINFRA	MR NETWORKS - INTERNET BANDA LARGA LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-320 (DO KM 56+400 METROS ATÉ O KM 44, SEGUINDO PELA RODOVIA GO-040, DO KM 148+700 AO KM 161+400 METROS, E VOLTANDO PARA A RODOVIA GO-320 POR MAIS 600 METROS ATÉ A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004971
115 DE 2021	03.02.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR OCUPAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE DUTOS E POLIDUTOS	RODOVIA GO-462, KM 28 + 500M, TRECHO: SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS / NOVA VENEZA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 110 (CENTO E DEZ) METROS	48 DE 2016	GRATUIDADE	202100036014171
9 DE 2022	03.02.2022	GOINFRA	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO.	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE PEDESTRE	RODOVIA GO-225, DO KM 4,5 AO K 3,2, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: CIDADE ECLÉTICA / BR-060, PERÍMETRO URBANO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036007046
119 DE 2021	07.02.2022	GOINFRA	AUTO POSTO ESPIGÃO LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL A UM POSTO DE COMBUSTÍVEL	RODOVIA GO-319, KM 05, COM MARCO ZERO NA BR-153, NO TRECHO: BR-153/NOVA FÁTIMA, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS	88 DE 2021	REMUNERAÇÃO: VALOR ANUAL DE R$ 2.320,69 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), A SER CORRIGIDO PELO IGP-M DO MÊS DE SETEMBRO/2021	202100036002006
114 DE 2021	07.02.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.	OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO-020, KM 8, TRECHO GOIÂNIA/ BELA VISTA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	60 DE 2014	GRATUIDADE	202100036005741

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

17 DE 2022	07.02.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-462, KM 5, TRECHO: GOIÂNIA / SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 210 METROS	29 DE 2017	GRATUIDADE	202100036013841
8 DE 2022	16.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	RODOVIA GO-020, KM 13 + 960 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036009879
12 DE 2022	16.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV (LONGITUDINAL E TRANSVERSAL)	RODOVIA GO-164, KM 142+342 METROS ATÉ O KM 161+657 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: BR-452/QUIRINÓPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036002793
4 DE 2022	16.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO LONGITUDINAL POR REDE DE ALIMENTADORES DE 13,8 kV - SD SANTA RITA	RODOVIA GO-194, DO KM 19 + 466 AO 37, MARGEM ESQUERDA, TRECHO: PORTELÂNDIA / DOVERLÂNDIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036012156
134 DE 2021	17.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LTAT DE 69 kV	RODOVIA GO-080, KM 175+800 METROS, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005329
7 DE 2022	17.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS.	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO-210, KM 335, TRECHO: GO-040 / PORTEIRÃO (NO TREVO DA GO-210 COM A GO-319), EM GOIATUBA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036012991
21 DE 2022	17.02.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA (AAB) NA GO-164, OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DO KM 399+715 METROS AO KM 405+298 METROS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200052000031

23 DE 2022	25.02.2022	GOINFRA	MEX - MIDIA EXTERIOR LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO DE PAINEL DE PUBLICIDADE	RODOVIA GO 020, KM 02, MARGEM DIREITA, TRECHO: GOIÂNIA/ BELA VISTA, NESTE ESTADO		VALOR ANUAL DE R$ 10.209,60 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVE E SESSENTA CENTAVOS), A SER CORRIGIDO PELO IGP-M DO MÊS DE JANEIRO/2022	202100036008892
31 DE 2021	03.03.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S./A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LDAT DE 138 kV IPORÁ - MONTES CLAROS (CIRCUITO 1) E LDAT DE 69 kV IPORÁ - ARENÓPOLIS (CIRCUITO 2)	RODOVIA GO-060, KM 215, TRECHO: ISRAELÂNDIA / IPORÁ, NESTE ESTADO	32 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036011162
1 DE 2022	04.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	PERMISSÃO DE USO N.º 050/2016-PR-NJ, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 kV	RODOVIA GO-435, KM 32 + 800 METROS, TRECHO: COCALZINHO / PADRE BERNARDO, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 METROS	050 DE 2016	GRATUITO	202100036011955
18 DE 2022	04.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-080, KM 4 + 400 METROS, TRECHO: GO-080 (BARRO ALTO) / GO-237 (NIQUELÂNDIA), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	032 DE 2016	GRATUITO	202100036014270
19 DE 2022	04.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-225, KM 30, TRECHO: BR - 414 (CORUMBÁ DE GOIÁS)/GO-547 (CIDADE ECLÉTICA), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	034 DE 2016	GRATUITO	202100036014276
20 DE 2022	07.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-474, KM 22 + 650M, TRECHO: 00-060 (ABADIÂNIA)/GO-139 (BARRAGEM CORUMBÁ IV), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS).	33 DE 2016	GRATUITO	202100036014273

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

21 DE 2022	07.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-139, KM 10 + 600 METROS, TRECHO: BR-060 (ALEXÂNIA) / GO-561 (OLHOS D'ÁGUA), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 60 M (SESSENTA METROS)	38 DE 2016	GRATUITO	202100036014274
22 DE 2022	07.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-564, KM 0 + 700 METROS, TRECHO: BR-080/BR-414, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	29 DE 2016	GRATUITO	202100036014277
23 DE 2022	07.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-309, KM 03 + 100 METROS, TRECHO: GO-486 (MONTES CLAROS/ PIRES DO RIO), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	21 DE 2016	GRATUITO	202100036014271
109 DE 2021	07.03.2022	GOINFRA	GOIÁS TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 500 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-156, KM 11 + 899 METROS, TRECHO: BR-060 (CEZARINA) / PALMEIRAS, COM MARCO ZERO NA BR-060, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	37 DE 2012	GRATUIDADE	202100036002610
67 DE 2021	07.03.2022	GOINFRA	GOIÁS TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO	RODOVIA GO-060, KM 27 + 820 METROS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, TRECHO: TRINDADE/SANTA BÁRBARA	34 DE 2012	GRATUIDADE	202100036002615
108 DE 2021	07.03.2022	GOINFRA	GOIÁS TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 500 kV	RODOVIA GO-320, KM 11 + 200 METROS, TRECHO: INDIARA/ JANDAIA, COM MARCO ZERO EM JANDAIA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 40 (QUARENTA) METROS	35 DE 2012	GRATUIDADE	202100036002616
96 DE 2021	09.03.2022	GOINFRA	CLARO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO	RODOVIA GO-184, TRECHO: BR-364 / SERRANÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 10.700 METROS			201900036006379
123 DE 2021	09.03.2022	GOINFRA	CLARO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO	RODOVIA GO-184, DO KM 30+400 METROS AO KM 71+400 METROS, NO TRECHO: SERRANÓPOLIS / APORÉ, NESTE ESTADO, PERFAZENDO UMA EXTENSÃO TOTAL DE 41.000 METROS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036001923

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

60 DE 2021	10.03.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S./A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LDAT DE 138 KV - IPORÁ-MONTES CLAROS	RODOVIA GO-174, KM 26 + 800 METROS, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO COM A GO-060/DIORAMA/MONTES CLAROS DE GOIÁS, NESTE ESTADO	58 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036002366
117 DE 2021	10.03.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA ESTADUAL GO-010, KM 69 + 700 METROS, TRECHO: SILVÂNIA/VIANÓPOLIS, NESTE ESTADO	65 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036008027
118 DE 2021	10.03.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA ESTADUAL GO-347, TRECHO: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE/ MINERADORA MARACÁ, NESTE ESTADO	64 DE 2021 bem como 61 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008605
20 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO-164, KM 2+100 METROS, NO TRECHO: GO-060 / SÃO JOÃO DA PARAÚNA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036004690
22 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 75 KVA/34,5 KV	RODOVIA GO-330, DO KM 6+400 METROS, C/ ZERO NO TREVO GO-010, NO TRECHO: GO-010/ANÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013610
3 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL 60-020, KM 24 + 600 M, TRECHO: GO-330 (BR - 352) / BR - 050, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	018 DE 2016	GRATUITO	202100036013194
4 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL G0-010, KM 29, TRECHO: GO-139 (VIANÓPOLIS) / GO-404, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS	016 DE 2016	GRATUITO	202100036013198
5 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-241, KM 3 + 400 METROS, TRECHO: BR- 153 / MUTUNÓPOLIS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	036 DE 2016	GRATUITO	202100036011817

6 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV, NA RODOVIA GO-239, KM 1 + 900 METROS	TRECHO: BR-153 / MARA ROSA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 40 M (QUARENTA METROS)	039 DE 2016	GRATUITO	202100036011675
7 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-307, KM 25 + 400 METROS, TRECHO: IPAMERI / GO-020, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 60 M (SESSENTA METROS)	023 DE 2016	GRATUITO	202100036011954
8 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-213 (BR-490), KM 28 + 500 METROS, TRECHO: CAMPO ALEGRE/ IPAMERI, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	19 DE 2016	GRATUITO	202100036011953
9 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-210 (BR-352), KM 08 + 800 METROS, TRECHO: BR-050 / DAVINÓPOLIS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 60 M (SESSENTA METROS)	022 DE 2016	GRATUITO	202100036011819
10 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-244, KM 6 + 200M, TRECHO: BR-153 (PORANGATU) / GO-142 (TROMBAS), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 60 M (SESSENTA METROS)	031 DE 2016	GRATUITO	202100036011673
11 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-353, KM 1 + 450M, TRECHO: BR-153 (BARREIRO) / GRUPELÂNDIA. NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	028 DE 2016	GRATUITO	202100036011816
12 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-438, KM O + 200M, TRECHO: BR-080 (PLACA) / BR-481 (VERDELÂNDIA), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	030 DE 2016	GRATUITO	202100036013191
13 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-486, KM 04 + 700 M, TRECHO: GO-309 (MONTES CLAROS) / ORIZONA. NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	017 DE 2016	GRATUITO	202100036013193

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

15 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-428, KM 3 + 200 METROS, TRECHO: BR- 153 (CAMPINORTE)/ NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	037 DE 2016	GRATUITO	202100036011674
14 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-139, KM 32 + 950 METROS, TRECHO: GO- 437 (SILVÂNIA) / GO-474 (BARRAGEM CORUMBÁ IV), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	035 DE 2016	GRATUITO	202100036014272
9 DE 2021	17.03.2022	GOINFRA	TRANSENERGIA GOIÁS S/A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE 230 Kv	RODOVIA ESTADUAL GO-237, KM 03 + 300 M, TRECHO: NIQUELÂNDIA/ MUQUÉM, NESTE ESTADO	69 DE 2014	GRATUITO	202000036005172, 202100036003754 E 202100036004110.
2 DE 2022	25.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-219, KM 09 + 500 METROS, TRECHO: ORIZONA/ BURITIZINHO, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	20 DE 2016	GRATUITO	202100036013196
30 DE 2022	25.03.2022	GOINFRA	RAPIDONET SISTEMAS E AUTOMAÇÃO EIRELI	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE DOIS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS (GALPÃO E LANCHONETE)	RODOVIA GO-070, KM 29+800 METROS, MARGEM ESQUERDA, NO TRECHO: GOIANIRA/INHUMAS, NESTE ESTADO		REMUNERAÇÃO: R$ 1.075,56 (UM MIL, SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), ANUALMENTE REAJUSTADOS A PELO IGP-M DA FGV (OUTUBRO). PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS	202000036010711
29 DE 2022	28.03.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA RODOVIA GO-222, DO KM 1+254 METROS ATÉ O KM 1+542 METROS, MARGEM DIREITA. PARA TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO E IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE ÁGUA	ENTRONCAMENTO ROD. GO-070/NOVA VENEZA, PERÍMETRO URBANO DE INHUMAS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000052000269

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

26 DE 2022	04.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS.	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 kV	RODOVIA GO-114, KM 58+700 METROS, NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013404
25 DE 2022	04.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 13,8 kV	RODOVIA GO-118, DO KM 234+882 METROS AO KM 277+500 METROS, NO TRECHO: TERESINA DE GOIÁS/MONTE ALEGRE DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004355
24 DE 2022	04.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 kV	RODOVIA GO-236, KM 41+630 METROS, NO TRECHO: GO-116 / GO-118, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013389
27 DE 2022	12.04.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA	RODOVIA GO-070, KM 4 + 150 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / GOIANIRA, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80M (OITENTA METROS)	40 DE 2016	GRATUIDADE	202100036009163
28 DE 2022	12.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-215, KM 01+304 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO DE EDEALINA (SENTIDO EDÉIA), NO MUNICÍPIO DE EDÉIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011834
5 DE 2022	13.04.2022	GOINFRA	FIBER NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-206, COM INÍCIO NO PERÍMETRO URBANO DE CAÇU (KM 212) ATÉ 720 METROS ANTES DO TREVO DA BR-364 (KM 204+180 METROS), NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036006278
32 DE 2022	26.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE 34,5 kV	RODOVIA GO-184, NO KM 191 + 694 METROS, NO TRECHO: JATAÍ / MONTEVIDIU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036011398
136 DE 2021	27.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO, DE 138 kV	RODOVIA GO-210, KM 2+900 METROS, DO ENTRONCAMENTO COM O ANEL VIÁRIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, SENTIDO RIO VERDE, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005321

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

137 DE 2021	27.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO TRANSVERSAL DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO, DE 69 kV	RODOVIA GO-080, KM 197+425,23 METROS, NO TRECHO: GOIANÉSIA / BR-080 (BARRO ALTO), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036010229
134 DE 2021	27.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LTAT DE 69 kV	RODOVIA GO-080, KM 175+800 METROS, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005329
40 DE 2022	27.04.2022	GOINFRA	AUTO POSTO KURUJÃO EIRELI	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL	RODOVIA GO-070, KM 18, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA / GOIANIRA (ENTRE A AV. HEROSTATO FERREIRA DE MELO E A AVENIDA ANA MARIA EUGÊNIO), NESTE ESTADO	4 DE 2022	ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 5.597,88 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)	202000036006438
70 DE 2021	29.04.2022	GOINFRA	LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 kV	RODOVIA GO-438, KM 7 + 100 METROS, TRECHO: SANTA RITA DO NOVO DESTINO / VERDELÂNDIA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	10 DE 2015	GRATUITO	202100036009088
71 DE 2021	29.04.2022	GOINFRA	LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 kV	RODOVIA GO-338, KM 11 + 600 METROS, TRECHO: JUSCELÂNDIA / LAVRINHA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	41 DE 2016	GRATUITO	202100036009070
72 DE 2021	29.04.2022	GOINFRA	LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 kV	RODOVIA GO-080, KM 86 + 500 METROS, TRECHO: BARRO ALTO / ITAPACI DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	6 DE 2015	GRATUITO	202100036009083

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

1 DE 2021	03.05.2022	GOINFRA	POSTO SERRA DE CALDAS LTDA - EPP	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR OCUPAÇÃO DE PAINEL DE PUBLICIDADE	RODOVIA GO-139, KM 11 + 800M, MARGEM ESQUERDA, TRECHO: CALDAS NOVAS / MARZAGÃO, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 27 M²	3 DE 2016	VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.367,74 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)	202100036001361
40 DE 2021	04.05.2022	GOINFRA	CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA EM 138 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-010, KM 195 + 237 METROS, TRECHO: BR-040/GO-436, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	91 DE 2016	GRATUITO	202100036008377
28 DE 2022	05.05.2022	GOINFRA	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA TRAVESSIA PARA AMPLIAÇÃO DE DUTO/CANAIS DE FERTIRRIGAÇÃO	NO KM 25 + 500 METROS DA RODOVIA GO-040, NO TRECHO: TREVO DA GO-320 (GOIATUBA) / BOM JESUS DE GOIÁS	6 DE 2010	PRORROGAÇAO DA VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS, DE 24/04/2020 À 23/04/2025. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 2.007,54 (DOIS MIL E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)	202100036005188
33 DE 2022	06.05.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO - LDAT DE 69 kV	(GOIANÉSIA - BARRO ALTO), NA RODOVIA GO-230, KM 238 + 520 METROS, COM MARCO ZERO EM GOIÂNIA, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036010231
43 DE 2022	09.05.2022	GOINFRA	MUNICÍPIO DE RUBIATABA	IMPLANTAÇÃO DE UM PORTAL	RODOVIA GO-434, KM 28+500 METROS, NO TRECHO: RUBIATABA/IPIRANGA DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, NESTE ESTADO	5 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036010710
37 DE 2022	09.05.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-020, KM 54+520 METROS, NO TRECHO: BELA VISTA DE GOIÁS / CRISTIANÓPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036001805
91 DE 2021	10.05.2022	GOINFRA	FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S/A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR OCUPAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	RODOVIA ESTADUAL GO-060, KM 27 + 250 METROS, TRECHO: TRINDADE / SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	16 DE 2017	GRATUITO	202100036004144

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

26 DE 2022	10.05.2022	GOINFRA	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA PARA AMPLIAÇÃO DE DUTO/CANAIS DE FERTIRRIGAÇÃO	KM 10 DA RODOVIA GO-210, TRECHO: VENDA SECA/PORTEIRÃO, NESTE ESTADO	7 DE 2010	REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.705,21 (UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)	202100036005185
25 DE 2022	17.05.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA)	RODOVIA GO-222, KM 2, TRECHO: INHUMAS / NOVA VENEZA, PERÍMETRO URBANO, NESTE ESTADO, COM 40 (QUARENTA) METROS DE EXTENSÃO	7 DE 2018	GRATUIDADE	202100036010743
29 DE 2022	18.05.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-530, KM 55 + 165 METROS, TRECHO: ARUANÃ / ARAGUAPAZ, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	34 DE 2017	GRATUIDADE	202100036011245
48 DE 2022	18.05.2022	GOINFRA	VALE S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DA TRANSPOSIÇÃO (PASSAGEM INFERIOR)	RODOVIA GO-347, KM 9 + 200M (COM MARCO ZERO EM MARA ROSA, NA ROTATÓRIA) E CONSTRUÇÃO DE UM DESVIO RODOVIÁRIO PROVISÓRIO LOCALIZADO À MARGEM DIREITA DA RODOVIA (SENTIDO MARA ROSA / ALTO HORIZONTE), TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO DO CENTRO-OESTE, NESTE ESTADO		GRATUITO	202100036008218
50 DE 2022	25.05.2022	GOINFRA	ECO-CAPITAL AGRODESENVOLVIMENTO - EIRELI	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO RESIDENCIAL	RODOVIA GO-156, KM 4,3, NO TRECHO: ITAPURANGA/MORRO AGUDO DE GOIÁS	6 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036009471
51 DE 2022	01.06.2022	GOINFRA	SPE - SORRISO METÁLICO LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA TRAVESSIA DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-330, KM 129 + 100 METROS, TRECHO: PIRES DO RIO / URUTAÍ, PERÍMETRO URBANO DE URUTAÍ, NESTE ESTADO	7 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036010716
47 DE 2022	02.06.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-320, KM 11 + 885 METROS, NO TRECHO: GOIATUBA/GO-040		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100052000495

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

44 DE 2022	06.06.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE PARALELISMO DE REDE DE 13,8 kV, NA RODOVIA GO-080, KM 57+920 METROS	NERÓPOLIS/ PETROLINA DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002488
45 DE 2022	06.06.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-118, PRÓXIMO À CIDADE DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA - GO, NO KM 2 + 370 METROS E/OU KM 23 + 300 METROS COM MARCO ZERO NO TREVO DA GO-237, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013386
52 DE 2022	13.06.2022	GOINFRA	NR - SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ACESSO COMERCIAL	RODOVIA GO-156, KM 3+500 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: HEITORAÍ / ITAPURANGA, NESTE ESTADO	9 DE 2022	A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036006540
49 DE 2022	15.06.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-239, KM 10 + 600 METROS DO DISTRITO DE SÃO JORGE, SENTIDO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/COLINAS DO SUL, OU NO KM 24 + 450 METROS, C/ MARCO ZERO NA RODOVIA GO-118, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013396
57 DE 2022	27.06.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-118, COM INÍCIO NO KM 9 + 60 METROS ATÉ O KM 6 + 200 METROS, E NA RODOVIA GO-430, DO KM 22 AO KM 15+200 METROS, SENTIDO FORMOSA, TOTALIZANDO 10.914 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011266

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

31 DE 2022	30.06.2022	GOINFRA	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - FILIAL ITAPACI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) TUBULAÇÃO DE CONCRETO (MF Ø 80 CM – CA2)	RODOVIA GO-336, KM 9, COM MARCO ZERO NA RODOVIA BR-153, TRECHO: BR-153/ITAPACI, NESTE ESTADO,	11 DE 2012	A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA R$ 2.018,50 (DOIS MIL E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR REAJUSTÁVEL PELO IGP-M DE NOVEMBRO QUANDO DO VENCIMENTO DA PRÓXIMA ANUIDADE	202200036001901
58 DE 2022	01.07.2022	GOINFRA	PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. PARA TRAVESSIA DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA E POLPA DE MINÉRIO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-154, KM 1+770 METROS, COM MARCO ZERO NA RUA GOMES, EM PILAR DE GOIÁS, NO TRECHO: PILAR DE GOIÁS / ITAPACI, NESTE ESTADO	12 DE 2022	TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO, . VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.580,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)	202100036014258

31 DE 2022	05.07.2022	GOINFRA	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - FILIAL ITAPACI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) TUBULAÇÃO DE CONCRETO (MF Ø 80 CM - CA2)	RODOVIA GO-336, KM 9, COM MARCO ZERO NA RODOVIA BR-153, TRECHO: BR-153/ITAPACI, NESTE ESTADO	11 DE 2012	A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA R$ 2.018,50 (DOIS MIL E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR REAJUSTÁVEL PELO IGP-M DE NOVEMBRO QUANDO DO VENCIMENTO DA PRÓXIMA ANUIDADE	202200036001901
60 DE 2022	05.07.2022	GOINFRA	MC LEILÃO PARK E SERVIÇOS EIRELI	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL	RODOVIA GO-020, KM 14, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS, NESTE ESTADO		TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO, VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 5.877,02 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)	201900036000986
59 DE 2022	05.07.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-174, DO KM 403+500 METROS (POSTE ENEL N.º 27180803) ATÉ A ENTRADA DA EMPRESA COMIGO (KM-404), TRECHO: IPORÁ / GOIAPORÃ, NESTE ESTADO		TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008437

63 DE 2022	14.07.2022	GOINFRA	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. PERÍMETRO EXPANSÃO URBANA DE GOIÂNIA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA (MÉTODO NÃO DESTRUTIVO) DE ADUTORA DA REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO - 060, KM 06, TRECHO: GOIÂNIA/ TRINDADE		TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004789
33 DE 2022	18.07.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-154, KM 10, TRECHO: GO-070/TAQUARAL, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 40 (QUARENTA) METROS	44 DE 2015	GRATUIDADE	202100036012099
54 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-164, KM 782 + 575 METROS, NO TRECHO: GO-156/SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004147
68 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE PARALELISMO DE REDE - 13,8 kV	RODOVIA GO-080, KM 58+600 METROS, NO TRECHO: PETROLINA DE GOIÁS/SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003444
67 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-154, KM 486 + 300 METROS, OU KM 24+500 METROS, COM MARCO ZERO EM NOVO PLANALTO, NO TRECHO: NOVO PLANALTO/POVOADO DE CRUZEIRO DO NORTE		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004150
66 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	NIQTURBO PIMENTEL E MOREIRA LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-237, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE URUAÇU/GO E NIQUELÂNDIA/GO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201800036006251

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

37 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO	RODOVIA GO-154, À 300 METROS DA RODOVIA GO-439, SENTIDO ITAPACI, TRECHO: PILAR DE GOIÁS / ITAPACI, NESTE ESTADO	16 DE 2012	A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R$ 4.575,72 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)	202200036002146
36 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 DUTO COM DIÂMETRO DE 01 METRO PARA TRAVESSIA DE 01 TUBULAÇÃO PEAD DE ÁGUA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 200 MILÍMETROS, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-439, KM 2 + 300 METROS (OU SEJA, KM 27 + 200 METROS SRE), COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-154, À 500 METROS DA CIDADE DE PILAR DE GOIÁS, TRECHO: PILAR DE GOIÁS / HIDROLINA, NESTE ESTADO	15 DE 2012	ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R$ R$ 1.335,65 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)	202100036014730
82 DE 2021	28.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LDAT DE 138 kV	RODOVIA GO-132, KM 0+200 METROS, COM MARCO ZERO NA ROD. GO-548, NO TRECHO: ROD. GO-548/COLINAS DO SUL, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008429
83 DE 2021	28.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 138 kV	RODOVIA GO-132, KM 7+700 METROS, NO TRECHO: ROD. GO-241/CANA BRAVA, NO MUNICÍPIO DE MINAÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008432

81 DE 2021	28.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LTDA DE 138 kV	RODOVIA GO-241, KM 234+700 METROS, NO TRECHO: CAMPINAÇU/MINAÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008433
69 DE 2022	03.08.2022	GOINFRA	RESIDENCIAL LOURENÇO SPE LTDA	REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DUTO DE REDE DE ÁGUA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-154, KM 41 + 600 METROS, COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-070, PERÍMETRO URBANO DE ITAGUARU, NESTE ESTADO	18 DE 2022	VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.192,20 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)	202100036011231
38 DE 2022	03.08.2022	GOINFRA	PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 DUTO COM DIÂMETRO DE 01 METRO PARA TRAVESSIA DE 01 TUBULAÇÃO PEAD DE ÁGUA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 250 MILÍMETROS, 01 TUBULAÇÃO DE AÇO CARBONO REVESTIDO INTERNAMENTO COM 300 MILÍMETROS DE DIÂMETRO, PARA PASSAGEM DE REJEITOS INDUSTRIAIS	RODOVIA GO-154, KM 17 + 965 METROS (OU SEJA, KM 273 + 684 METROS - SRE), COM MARCO ZERO NA CIDADE ITAPACI, TRECHO: ITAPACI / PILAR DE GOIÁS, NESTE ESTADO	17 DE 2012	VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R$ 2.024,96 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)	202200036001670
19 DE 2022	03.08.2022	GOINFRA	CIDADE VERDE CALDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO AO RESIDENCIAL CIDADE VERDE	RODOVIA GO-309, 2,3 KM DA ROTATÓRIA DE ENTRONCAMENTO DA RODOVIA GO-213 COM A GO-309, NO SENTIDO DE PIRES DO RIO, NO PERÍMETRO URBANO DE CALDAS NOVAS, MARGEM ESQUERDA DO TRECHO: CALDAS NOVAS / PIRES DO RIO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005039

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

65 DE 2022	04.08.2022	GOINFRA	VALE S.A.	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DA TRANSPOSIÇÃO (PASSAGEM INFERIOR DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO DO CENTRO-OESTE - FICO EF-354)	RODOVIA GO-556, KM 2 + 252 METROS (COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-428), NO TRECHO: NOVA IGUAÇU DE GOIÁS / ALTO HORIZONTE		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036010904
64 DE 2022	24.08.2022	GOINFRA	BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL DE DUTO(S) DE REDE DE ESGOTO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-469, NO KM 12+630 METROS (TRAVESSIA 4), NO KM 7+185 METROS (TRAVESSIA 6), E NO KM 11+920 METROS (TRAVESSIA 7), COM MARCO ZERO NA GO-070, PERÍMETRO URBANO DE TRINDADE, NO TRECHO: GO-070/GO-060	15 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004526
76 DE 2022	24.08.2022	GOINFRA	BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL DE DUTOS DE REDE DE ESGOTO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-060, KM 15+190, KM 12+800, KM 21+200 METROS, NO VIADUTO DA CASTELO BRANCO, PERÍMETRO URBANO DE TRINDADE, NO TRECHO: GOIÂNIA/SANTA BÁRBARA	22 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004531
72 DE 2022	06.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUÇÃO RURAL - RDR, DE 34,5 kV	RODOVIA GO-239, KM 9+100 METROS DO DISTRITO DE SÃO JORGE, SENTIDO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/COLINAS DO SUL, OU KM 25+890 METROS, COM MARCO ZERO NA GO-118 EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036015609
77 DE 2022	09.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-112, KM 19+390 METROS, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036001971
71 DE 2022	09.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-451, KM 2+220 METROS, NO TRECHO: CAMPO LIMPO DE GOIÁS/NERÓPOLIS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003582

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

56 DE 2022	14.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA CONSTRUÇÃO DE ALIMENTADORES DE ENERGIA DE 13,8 kV E OCUPAÇÃO LONGITUDINAL	RODOVIA GO-573, KM 0+900 METROS (COM MARCO ZERO NA FERROVIA), MARGEM DIREITA E ESQUERDA, NO TRECHO: MARA ROSA/GO-239 (BONÓPOLIS)		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013437
35 DE 2022	20.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO	LDAT 138 kV IPORÁ-MONTES CLAROS (CIRCUITO 1) /LDAT 69 kV IPORÁ-ARENÓPOLIS (CIRCUITO 2), NA RODOVIA GO-320, KM 1+620 METROS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036011274
39 DE 2022	21.09.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-118, KM 167, TRECHO: ALTO PARAÍSO/TERESINA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	27 DE 2017	GRATUIDADE	202100036007833
78 DE 2022	22.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-221, KM 59+200 METROS, NO TRECHO: IPORÁ / PALESTINA DE GOIÁS, COM MARCO ZERO EM IPORÁ		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036015888
86 DE 2022	22.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-112, KM 8+870 METROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002675
82 DE 2022	22.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO-070, KM 4+200 METROS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036014134
79 DE 2022	22.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-307, KM 33+200 METROS, NO TRECHO: IPAMERI/GO-020		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036006974

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

80 DE 2022	23.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-114, KM 22+520 METROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036005014
40 DE 2022	23.09.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-020, KM 42 + 800 METROS, TRECHO: GOIÂNIA /BELA VISTA DE GOIÁS, PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BELA VISTA DE GOIÁS, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	26 DE 2017	GRATUIDADE	202100036007841
70 DE 2022	26.09.2022	GOINFRA	AUTO POSTO PIMENTA LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL (AO POSTO DE COMBUSTÍVEL)	RODOVIA GO-070, KM 13+300 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA/GOIANIRA, NESTE ESTADO	21 DE 2022	A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 954,70 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA	202000036010406
41 DE 2022	27.09.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA	RODOVIAS GO-225 (TRECHO: GO-338/GO-431) E RODOVIA GO-431 (GO-225/BR-153), NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 2.638 METROS	52 DE 2014	GRATUIDADE	202100036010726
83 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL-RDR, DE 34,5 kV	RODOVIA GO-239, KM 25 DO DISTRITO DE SÃO JORGE, SENTIDO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS / COLINAS DO SUL, OU NO KM 45+450 METROS, COM MARCO ZERO NA GO-118, EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013382
81 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO E OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-112, DO KM 0+270 METROS AO KM 0 + 290 METROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004894

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

84 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-338, KM 70+73 METROS, NO TRECHO: PIRENÓPOLIS/ GOIANÉSIA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003119
85 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR de 34,5 kV	RODOVIA GO-116, KM 48+370 METROS, OU KM 10+400 METROS COM MARCO ZERO NA GO-239, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002250
99 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CLEOMAR HENRIQUE DE SOUSA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO (OCUPAÇÃO PONTUAL) DE UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL (BORRACHARIA)	RODOVIA GO-139, KM 21+500 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO DA RODOVIA GO-540, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: CALDAS NOVAS/ MARZAGÃO, PERÍMETRO URBANO DE MARZAGÃO, NESTE ESTADO		ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 10.013,00 (DEZ MIL E TREZE REAIS). VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA	202100036012785
104 DE 2022	06.10.2022	GOINFRA	AUTO POSTO PIMENTA LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL (AO POSTO DE COMBUSTÍVEL)	RODOVIA GO-070, KM 17, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA/ GOIANIRA, NESTE ESTADO	26 DE 2022	ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO5. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 3.133,98 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)	202000036012256
101 DE 2022	20.10.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL DE DUTO DE REDE DE ESGOTO, PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-164, KM 223 + 343 METROS, NO TRECHO: RODOVIA BR-060 / SANTA HELENA DE GOIÁS, NO PERÍMETRO URBANO DE SANTA HELENA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200052000064

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

42 DE 2022	21.10.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.	ALTERAR A TITULARIDADE DA PERMISSIONÁRIA E PREVER O USO GRATUITO NO CONTRATO DE CONCESSÃO ESPECIAL DE USO / COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, COM EXTENSÃO DE 37,3KM	RODOVIAS GO's 118 e 239, TRECHO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/SÃO JORGE, NESTE ESTADO	85 DE 2006	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036006105
91 DE 2022	28.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-239, KM 3, NO TRECHO: MARA ROSA / AMARALINA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003570
97 DE 2022	28.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-114, KM 18+860 METROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004898
89 DE 2022	28.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-307, KM 1+450 METROS, NO TRECHO: IPAMERI/CORUMBAÍBA, NO MUNICÍPIO DE IPAMERI, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036006329
107 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE RECALQUE PARA EEE E DE RCE NA FAIXA DE DOMÍNIO	DA GO-326, NO KM 22+310 M, ANICUNS-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200052000085
46 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE ALTA TENSÃO - LDAT DE 138 kV	RODOVIA GO-330, KM 6 COM MARCO ZERO NO TREVO BR-153, NO TRECHO: ANÁPOLIS/LEOPOLDO DE BULHÕES, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002218

93 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-110, KM 29+290 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO URBANO DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002059
96 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-110, KM 10+200 METROS, NO MUNICÍPIO DE IACIARA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036015439
92 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-110, KM 14+600 METROS, COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-453, OU KM 20+600 METROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002490
95 DE 2022	07.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-453, KM 09+310 METROS, OU KM 8+700 METROS COM MARCO ZERO NO TREVO GO-108, NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002668
90 DE 2022	07.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	SUBSTITUIÇÃO DE UMA TORRE DE UMA LINHA DE ALTA TENSÃO - LDAT DE 69 kV	RODOVIA GO-060 / GO-174, KM 222+400 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: IPORÁ / ARENÓPOLIS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036014206
74 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL DE 13,8 kV, COM EXTENSÃO DE 160,5 METROS	RODOVIA GO-156/ ENTRONCAMENTO COM A BR-060, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201800052000301
98 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-464, KM 07+790 METROS OU KM 3+600 METROS COM MARCO ZERO NO TÉRMINO DO ASFALTO, NO TRECHO: MINAÇU/CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE MINAÇU		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036001919
94 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-479, KM 0+435 METROS, NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004887

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

108 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-070, KM 2+648 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO DE GOIANIRA, NO TRECHO: GOIANIRA/INHUMAS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036009137
109 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-010, KM 30, COM MARCO ZERO NO PERÍMETRO URBANO DE VIANÓPOLIS, NO TRECHO: VIANÓPOLIS/LUZIÂNIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036009130
105 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS	PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ACESSO RESIDENCIAL (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS)	RODOVIA GO-080, KM 27, MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, NESTE ESTADO	28 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004641
112 DE 2022	11.11.2022	GOINFRA	GVC PARTICIPAÇÕES LTDA	PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ACESSO RESIDENCIAL (LOTEAMENTO A SER DENOMINADO “GETÚLIO 1 E 2”)	ÀS MARGENS DA RODOVIA GO-403, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, NESTE ESTADO	29 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036010143
44 DE 2022	17.11.2022	GOINFRA	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	RODOVIA GO-162, KM 4 + 300 METROS, TRECHO: PALMINÓPOLIS / TURVÂNIA, NESTE ESTADO	62 DE 2017	VALOR: R$ 1.516,52 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)	202100036010304
103 DE 2022	18.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-484, KM 23+400 METROS, NO TRECHO: GO-116/GO-458, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036009587
102 DE 2022	18.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, REFERENTE À TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-410, KM 16+170 METROS, NO TRECHO: EDEIA / PORTEIRÃO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007027

100 DE 2022	18.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, REFERENTE À TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (13,8 kV)	RODOVIA GO-020, KM 1+400 METROS, NO TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036012039
115 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-437, KM 7, COM MARCO ZERO NO PERÍMETRO URBANO DE SILVÂNIA, NO TRECHO: SILVÂNIA / GAMELEIRA DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007645
116 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-415, KM 4, COM MARCO ZERO NO PERÍMETRO URBANO DE GOIANÁPOLIS, NO TRECHO: GOIANÁPOLIS / ROD. GO-010, NO MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007565
117 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-139, KM 8 + 400 METROS, COM MARCO ZERO NO PERÍMETRO URBANO DE SILVÂNIA, NO TRECHO: SILVÂNIA / LAGO CORUMBÁ IV, NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007593
118 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-330, KM 3 + 100 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO DA ROD. GO-010, NO TRECHO: ROD. GO-010/ANÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007647
43 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO NAS RODOVIAS QUE ESPECIFICA, COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 115 KM	RODOVIAS QUE ESPECIFICA	46 DE 2006	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036006409
106 DE 2022	12.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 KV	RODOVIA GO-020, KM 4+760 METROS, NO TRECHO: GOIÂNIA/BELA VISTA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036012312

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

119 DE 2022	14.12.2022	GOINFRA	WGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL SUBTERRÂNEA DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-309, MARGEM DIREITA, KM 171+610 METROS ATÉ O KM 188, COM OCUPAÇÃO LONGITUDINAL TOTAL DE 17 KM, NO TRECHO: CALDAS NOVAS/PIRES DO RIO , NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003380
110 DE 2022	16.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-236, DO KM 25+22M AO KM 25+186 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: ROD. GO-118/ GO-116, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036010210
130 DE 2022	20.12.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-462, KM 4 + 880 METROS, NO TRECHO: SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/ NOVA VENEZA, COM MARCO ZERO NO TREVO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007585
45 DE 2022	20.12.2022	GOINFRA	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	RODOVIA GO-162, KM 1 + 800 METROS, TRECHO: PALMINÓPOLIS / TURVÂNIA, NESTE ESTADO	61 DE 2017	ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO. PRAZO: 04/10/2022 A 03/10/2027. VALOR: R$ 1.392,87 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)	202100036012082

114 DE 2022	20.12.2022	GOINFRA	CLEONIA TAVARES PIMENTEL.	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE BARRACA COMERCIAL	RODOVIA GO-060, KM 9, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA/TRINDADE, OCUPANDO UMA ÁREA DE 42 M², NESTE ESTADO	30 DE 2022	TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 818,12 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA	202200036003208
134 DE 2022	22.12.2022	GOINFRA	JÚLIO CÉSAR FERREIRA SILVA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-050, NO TRECHO: PARAÚNA-POVOADO PONTE DE PEDRA/GO-174 (MONTIVIDIU), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005555
127 DE 2022	27.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-154, DO KM 12 + 550 METROS AO KM 12 + 630 METROS, NO TRECHO: ITAUÇU / ORDÁLIA, NO MUNICÍPIO DE ITAUÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036001886
111 DE 2022	27.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV, NA RODOVIA GO-139, KM 09+330 METROS	CORUMBAÍBA / MARZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036009779
35 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	HEINZ BRASIL S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA INSTALAÇÃO DE UMA TUBULAÇÃO DE 350MM, NA TRAVESSIA DO CÓRREGO CATINGUEIRO	KM 0 + 600 METROS DA RODOVIA GO-222, TRECHO: NERÓPOLIS / ANÁPOLIS	4 DE 2010 e 15 DE 2010	ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R$ 1.878,20 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)	202200036003332

121 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) TRAVESSIAS DE REDE ELÉTRICA DE 34,5 KV	UMA NA RODOVIA GO-174, KM 27+830 METROS, COM MARCO ZERO NA ROD. GO-220 (MONTIVIDIU), E A OUTRA, TAMBÉM, NA RODOVIA GO-174, KM 28+150 METROS, COM MARCO ZERO NA ROD. GO-220 (MONTIVIDIU), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013399
123 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-545, DO KM 3+70 METROS AO KM 3+270 METROS, COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-156, NO MUNICÍPIO DE CEZARINA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036010214
128 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-431, KM 10 + 600 METROS, COM MARCO ZERO NA BR-153, NO TRECHO: BR-153 / PIRENÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002669
125 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-306, KM 45, NO TRECHO: GO-184 (SERRANÓPOLIS)/GO-050, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036005015
124 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-341, KM 59+520 METROS, NO TRECHO: MINEIROS/MATO GROSSO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004897
120 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 KV	RODOVIA GO-070, KM 27, NO TRECHO: GOIANIRA/INHUMAS, NO MUNICÍPIO DE GOIANIRA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036012694
126 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 13,8 kV	RODOVIA GO-320, KM 178+390 METROS, OU KM 2 + 700 METROS, COM MARCO ZERO NO ENTROCAMENTO DA RODOVIA GO-164, NO TRECHO: JANDAIA / INDIARA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036011879

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115268103236135290 2

Prestação de Contas de Gestores - CONTROLE DOS BENS E DIREITOS

Item 4

4.1 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco

Anexos

04.01.01-Anexo I, item 4 - Declaração de Inventário de Almoxarifado.pdf
04.01.02-Anexo I, item 4 - Nota Explicativa SEAD-GESF.pdf
04.01.03-Anexo I, item 7 - Nota Explicativa - Almoxarifado.pdf

E/OU

Comentários e Justificativas

Item 5

5.1 - Inventário dos materiais em estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item; quantidade; valor total (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo)

Anexos

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

Não aplicável

Item 7

7.1 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco

Anexos

07.01.01-Anexo I, item 7 - Declaração de Inventário de Bens de Infraestrutura.pdf
07.01.02-Anexo I, item 7 - Declaração de Inventário de Bens Imóveis.pdf
07.01.03-Anexo I, item 7 - Declaração de Inventário de Bens Móveis.pdf
07.01.04-Anexo I, item 7 - Declaração de Inventário de Obras em Andamento.pdf
07.01.05-Anexo I, item 7 - Nota Explicativa - Patrimônio.pdf

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

Comentários e Justificativas

Item 8

8.1 Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado (Os órgãos/entidades do Poder Executivo deverão encaminhar o Inventário dos Bens Imóveis)

Anexos

08.01.01-Anexo I, item 8 - Inventário do Imobilizado - Comissão das Obras em Andamento.pdf
08.01.02-Anexo I, item 8 - Inventário do Imobilizado - Comissão dos Bens de Infraestrutura.pdf
08.01.03-Anexo I, item 8 - Inventário do Imobilizado - Comissão dos Bens Imóveis.pdf

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

O TCEHUB não converteu o arquivo .xlsx referente ao Inventário de Bens Imóveis, sendo necessário converter para .pdf

Item 9

9.1 - Demonstrativo dos bens objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado; ato legal autorizativo

Anexos

09.01.01-Anexo I, item 9 - Bens Objeto de Concessão - Bens Móveis.pdf
09.01.02-Anexo I, item 9 - Bens Objeto de Concessão - Faixa de Domínio.pdf

Anexe o item ou justifique.
Você também poderá fazer comentários sobre o arquivo anexado.

E/OU

Comentários e Justificativas

Item 10

10.1 - Demonstrativo Analítico do Intangível, constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo)

Anexos

E/OU

Comentários e Justificativas

Não aplicável

Checklist dos documentos

Somente serão enviadas as informações quando todos os itens forem validados e estiverem assinalados como "Preenchido".

ESTADO DE GOIÁS
TCEHUB - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
[PCGESTORES] CONTROLE DOS BENS E DIREITOS (DEMAIS ÓRGÃOS)

Item 04 Preenchido

4.1 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco

Item 5 Preenchido

5.1 - Inventário dos materiais em estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item; quantidade; valor total (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo)

Item 7 Preenchido

7.1 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco

Item 08 Preenchido

8.1 Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado (Os órgãos/entidades do Poder Executivo deverão encaminhar o Inventário dos Bens Imóveis)

Item 09 Preenchido

9.1 - Demonstrativo dos bens objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado; ato legal autorizativo

Item 10 Preenchido

10.1 - Demonstrativo Analítico do Intangível, constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo)

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115278193236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ALMOXARIFADO

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2023 GOINFRA/GP-GEAMP-ALX-13277

A Comissão Permanente formada pela Portaria nº 93/2021 de 17/11/2021, declara para os devidos fins que realizou *in loco* a contagem e conferência dos materiais estocados neste Almoxarifado com os seguintes valores: Deposito GOINFRA R$ 843.321,14 (oitocentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos) e Depósito GI-GEADM R$ 341,44 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 843.662,58 (oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Informamos que a contagem *in loco* foi realiza no período 01/12/2022 a 31/12/2022.

Atenciosamente a Comissão

GOIANIA, 19 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO**, **Auxiliar**, em 19/04/2023, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, **Técnico em Gestão Pública**, em 19/04/2023, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DIAS PEREIRA JUNIOR**, **Auxiliar**, em 19/04/2023, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR ANGRISANI BERQUO RAMALHAO**, **Gerente**, em 20/04/2023, às 08:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **46875590** e o código CRC **B4F5AB49**.

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 93/2021 - GOINFRA

O DIRETOR DE GESTÃO INTEGRADA DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO PERMANENTE para inventariar o estoque do Almoxarifado desta Agência, devidamente cadastrado no Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE;

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar a análise dos itens estocados, os servidores relacionados abaixo, todos eles lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico :

I - Presidente:

MANOEL FRANCISCO SOUZA NETO - CPF: 265.246.191-53

II - Membros:

CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - CPF 125.078.061-68

GUILHERME DIAS PEREIRA JÚNIOR - CPF 978.078.771-20

VITOR ANGRISANI BERQUÓ RAMALHÃO - CPF 216.211.478-00

Art. 3º - Revogar a anterior Nº 420/2019 - GOINFRA (SEI 000010633980);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

I - Dê ciência aos servidores designados, PUBLIQUE -SE e CUMPRA -SE.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR ANGRISANI BERQUO RAMALHAO**, **Gerente**, em 16/11/2021, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RODRIGUES PINTO, Diretor** (a), em 17/11/2021, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000025222516** e o código CRC **39DE19A5**.

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIÂNIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4209

Referência: Processo nº 201900036013383 SEI 000025222516

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115278183236135290 2

Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS

NOTA EXPLICATIVA Nº 1 / 2023 SEAD/GESF-11426

ASSUNTO: Medidas adotadas a partir de 2022 para implantação do Procedimentos Contábeis Patrimoniais de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.

A presente Nota Explicativa tem por objetivo apresentar as medidas adotadas pelo Governo do Estado de Goiás a partir do ano de 2022 para implantação do Procedimentos Contábeis Patrimoniais de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques (PCP dos Estoques) bem como as próximas ações visando garantir registro contábil correto e tempestivo das entradas e saídas do estoque.

1. Contexto de Evolução

O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) foi aprovado pela Portaria STN nº 548/2015 para integração entre o sistema contábil e o sistema de controle de estoques com a escrituração das movimentações físicas dos estoques tempestivamente na contabilidade. A implantação do PCP dos Estoques exigiu a preparação dos sistemas até 31/12/2020, registrando-os a partir de 01/01/2021. Além disso, até a sua operação, também deveriam ser mantidos conciliados os controles de estoque e contábeis.

Desde setembro de 2019 encaminhamos, mensalmente, à Superintendência Contábil - SC, o arquivo com a posição dos estoques registrados no Sistema de Gestão de Materiais do Estado - SIGMATE para a conciliação com o Sistema de Contabilidade Geral - SCG (SEI 000023395018). Em dezembro de 2020, um plano de ação foi estabelecido para concluir a integração entre os sistemas SIGMATE e SCG e suas atividades definidas para o início de março de 2021, considerando o fechamento do exercício contábil e alocação de recursos humanos para o desenvolvimento da solução de TI no SIGMATE (SEI 000017527698). A partir de abril de 2021, definiu-se o Documento Único de Execução de Materiais de Consumo (DUEMAT) e iniciou-se o desenvolvimento da integração entre os sistemas.

No entanto, em dezembro de 2021, o contrato da SEDI/STI com a IBrowse (empresa terceirizada de TI) encerrou-se ocasionando a paralisação das correções da integração. Sendo assim, a SEAD ampliou sua unidade de TI e assumiu o desenvolvimento da integração a partir de 17/02/2022. O cronograma foi revisado com previsão de entrega do produto final até 31/03/2022. Após 3 *sprints* (trabalhos de TI rápidos em curtos períodos de tempo) os erros e inconsistências apontadas na primeira validação da integração foram corrigidos, sendo aprovado o produto final

com algumas ressalvas no dia 06/04/2022 quando da sua implantação, ensejando algumas inadequações como a realização do teste de carga. Desta forma, o lançamento da nova versão do SIGMATE com a integração foi realizada no dia 13/05/2022, quando também foi feito a orientação e treinamento dos usuários do sistema. No entanto, a nova versão entrou em operação somente no dia 11/06/2022 em razão de dificuldades tecnológicas não previstas na implantação da versão do SIGMATE em ambiente de produção. Devido a várias falhas de saldos, o processo foi paralisado para correção das regras de integração com a previsão dos acertos de saldos entre dois ambientes com operações diferentes. Nesse sentido, durante os meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2022, foram revalidados todos os testes, inclusive teste de carga, dando por concluídas as intervenções sistêmicas para ajuste da integração final, sendo implantado em produção no mês de Novembro de 2022.

2. Status Atual

A Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística - SCCGL declarou a conclusão deste plano de ação e atualizou as suas informações alinhando as suas atividades ao Plano de Ação elaborado pelo Grupo de Trabalho de Integração das Informações Corporativas Estaduais (PA-GTIICE - SEI 000023022293) da seguinte forma:

SEQ	ATIVIDADE	RESP.	DT. IN.	DT. FIN.	SITUAÇÃO
01	Elaborar protótipo do Documento Único de Execução de Materiais de Consumo - DUEMAT (Ação 3, 4, 5 e 6 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – Joney	05/04/2021	27/04/2021	Concluída
02	Emissão do relatório consolidada por mês das movimentações contábeis.	SCCGL/GESF – Joney	01/01/2020	31/01/2020	Concluída
03	Desenvolver o DUEMAT no Sistema SIGMATE (Ação 7, 8, 9 e 11 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – SEDI	07/05/2021	06/04/2022	Concluída
04	Atualizar o manual do SIGMATE (Ação 12 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – Joney	01/12/2021	21/01/2022	Sobrestada
05	Capacitação dos servidores para lançamentos da movimentação de estoque (Ação 13 e 14 PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – Joney	01/05/2022	13/05/2022	Concluída
06	Oficializar o DUEMAT como instrumento contábil (Ação 1 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF – Joney	01/03/2022	31/03/2022	Sobrestada
07	Emitir o DUEMAT periodicamente (Ação 10 do PA-GTIICE)	SCCGL/GESF - SEDI	30/11/2021	11/06/2022	Concluída
07.1	Validação do Fechamento de Estoque I	SCCGL/GESF – Joney	30/11/2021	02/12/2021	Concluída
07.2	Correção da Validação do Fechamento de Estoque I	SEDI/STI – Rafael Gerente Projetos	02/12/2021	06/04/2022	Concluída
07.3	Validação do Fechamento de Estoque II	SCCGL/GESF – Joney	24/02/2022	06/04/2022	Concluída
07.4	Teste de Carga	SEAD/STI – Luciano Gerente	27/12/2021	30/12/2021	Sobrestada

		Projetos			
07.5	Lançamento da Versão em Produção	SEAD /STI – Luciano Gerente Projetos	13/05/2022	11/06/2022	Concluído

Uma vez que este referido projeto visava integrar os sistemas SIGMATE e SCG, o mesmo fora incorporado em um plano de ação mais abrangente, o PA-GTIICE, contemplando a integração das informações corporativas do Estado e incluídos ações que se estendessem também ao Sistema de Patrimônio Móvel e Imóvel do Estado de Goiás (SPMI) e ao Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (SIOFI). Logo, compreendendo que as ações: 04 Atualizar o manual do SIGMATE (Ação 12 do PA-GTIICE) e 06 Oficializar o DUEMAT como instrumento contábil (Ação 1 do PA-GTIICE) são consideradas em um escopo maior pela execução do PA-GTIICE e, portanto, estas foram sobrestadas.

Por fim, em razão dos atrasos no projeto, da dificuldade em se alinhar no momento proposto os ambientes de homologação do SIGMATE e do SCG, de que os inúmeros testes realizados foram dados como suficientes e de se previa um período de monitoramento e adequações dos sistemas, a equipe optou pela suspenção da realização da atividade 07.4 Teste de Carga naquele momento, porém em Outubro de 2022, foi realizado esta tarefa com a baixa em homologação dos meses de Junho e Julho de 2022.

3. Gargalos Encontrados

Várias situações limitaram o cumprimento do plano de ação, dentre elas, destacamos 3 (três) restrições que afetaram-no significativamente. A primeira, refere-se ao encerramento do contrato entre a SEDI e a IBrowse, paralisando as atividades até a segunda quinzena de fevereiro. Diante disso, a SEAD reforçou seus recursos de mão de obra e assumiu o desenvolvimento das correções a serem feitas no SIGMATE causando prejuízo em outros projetos em andamento.

Outra restrição ocorreu no momento da implantação da versão do SIGMATE no ambiente de produção, quando dificuldades tecnológicas não previstas atrasaram em quase um mês a entrega final do produto. Entrementes, fez-se necessário atuação conjunta das equipes de TI tanto da SEAD quanto da SEDI para remover os entraves, situação que perdurou ainda por mais 2 (dois) meses, sendo finalizada em Outubro de 2022.

Por último, em agosto/22, durante o monitoramento da operação da integração, a Superintendência Contábil identificou uma série de contas patrimoniais estouradas e verificou-se que o DUEMAT gerado no SIGMATE estava divergindo no saldo e nos valores apresentados da contabilidade. Em conjunto, a Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística e a Superintendência Contábil, decidiram tornar sem efeito os DUEMAT processados até o dia 10/08/2022, suspendendo a transmissão e o processamento das informações até a resolução da divergência, o qual, com seu término, foi incluído mais uma validação na integração do saldo anterior no momento da escrituração do DUEMAT.

Após a correção das divergências dos saldos no sistema SIGMATE e o teste de carga em conjunto com o SCG no ambiente de homologação, ocorrida no mês de Outubro de 2022, ainda foram observadas divergências irrelevantes de R$ 0,01 a R$ 0,04 nos saldos de contas patrimoniais decorrente de arredondamentos do valor e diferenças decorrentes as aquisições que são escrituradas no momento

da liquidação no SIOFI. Foi, então, lançada a versão corrigida no dia 20/10/2022 e retomadas as escrituração dos DUEMAT no SCG.

4. Considerações Finais

Neste sentido, estamos todos trabalhando para garantir que as informações de integração estejam sendo verificadas e auditadas, possibilitando que as equipes da SCCGL e da SC, sempre que surgir alguma anormalidade, possam atuar de forma ágil na resolução do problema.

Desta feita, a integração entre o SIGMATE x SCG, está em pleno funcionamento desde Novembro de 2022.

É o que nos cabe relatar.

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **JONEY LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA**, **Gerente**, em 05/01/2023, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036746306** e o código CRC **3008029B**.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115278173236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

NOTA EXPLICATIVA Nº 3 / 2023 GOINFRA/GEPATRI-20195

Assunto: Esclarecimentos acerca do inventário dos materiais de estoque (almoxarifado), exercício 2022, realizado pela GOINFRA, com vistas a atender os termos da Instrução Técnica 002/2022 – Economia/SCG, que disciplina a realização dos procedimentos de encerramento do exercício de 2022, da elaboração da Prestação de Contas Anual do Governador e dos Gestores e os procedimentos para abertura do exercício de 2023 .

Esta nota explicativa vem apresentar sobre a execução do inventário dos materiais de estoque da GOINFRA referente ao exercício 2022.

1 – Definição do Escopo de Trabalho

O inventário dos materiais de estoque foi realizado conforme o cronograma e instruções definidos na Instrução Técnica 002/2022 – Economia/SCG.

Através do Oficio Circular nº 248/2022 a Secretaria de Estado da Economia informou sobre os procedimentos de encerramento do exercício de 2022, elaboração da prestação de contas anual do Governador e dos gestores e os procedimentos para a abertura do exercício 2023, conforme a Instrução Técnica nº 02/2022 – SCG.

Os servidores lotados no almoxarifado participaram de reunião com a Superintendência Contábil, realizada de forma virtual no dia 22 de setembro de 2022, conforme convite no Oficio circular nº 248/2022 - Economia, recebendo as orientações para a realização dos procedimentos de inventário.

2 – Desafios Enfrentados na realização do trabalho

Durante a realização do inventário não houve nenhuma intercorrência na execução física do inventário nos depósitos de matérias da GOINFRA ,e tão pouco relacionada ao SIGMATE.

3 – Metodologia de Avaliação

O inventário dos matérias em estoque é realizado nos depósitos da GOINFRA, onde a contagem dos materiais e realizado de forma manual por unidade, e posteriormente realizado ajuste de estoque no SIGMATE.

Todo processo de contagem e ajuste foi realizado dentro do prazo máximo estipulado, até 30 de novembro de 2022.

Ao final do exercício de 2022 foi realizado a emissão do inventário dos materiais em estoque, no SIGMATE, e disponibilizado a contabilidade.

4 – Resultados

Após todo trabalho realizado, a GOINFRA conseguiu realizar 100% do inventário de matérias em estoque dentro do prazo estipulado e atendendo todas as orientações da Superintendência Contábil e normativos.

Como resultado foram inventariados um valor de **R$ 843.662,58 (Oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme figura 1.

Figura 1 – Valor dos materiais em estoque por agrupamento Deposito Almoxarifado.

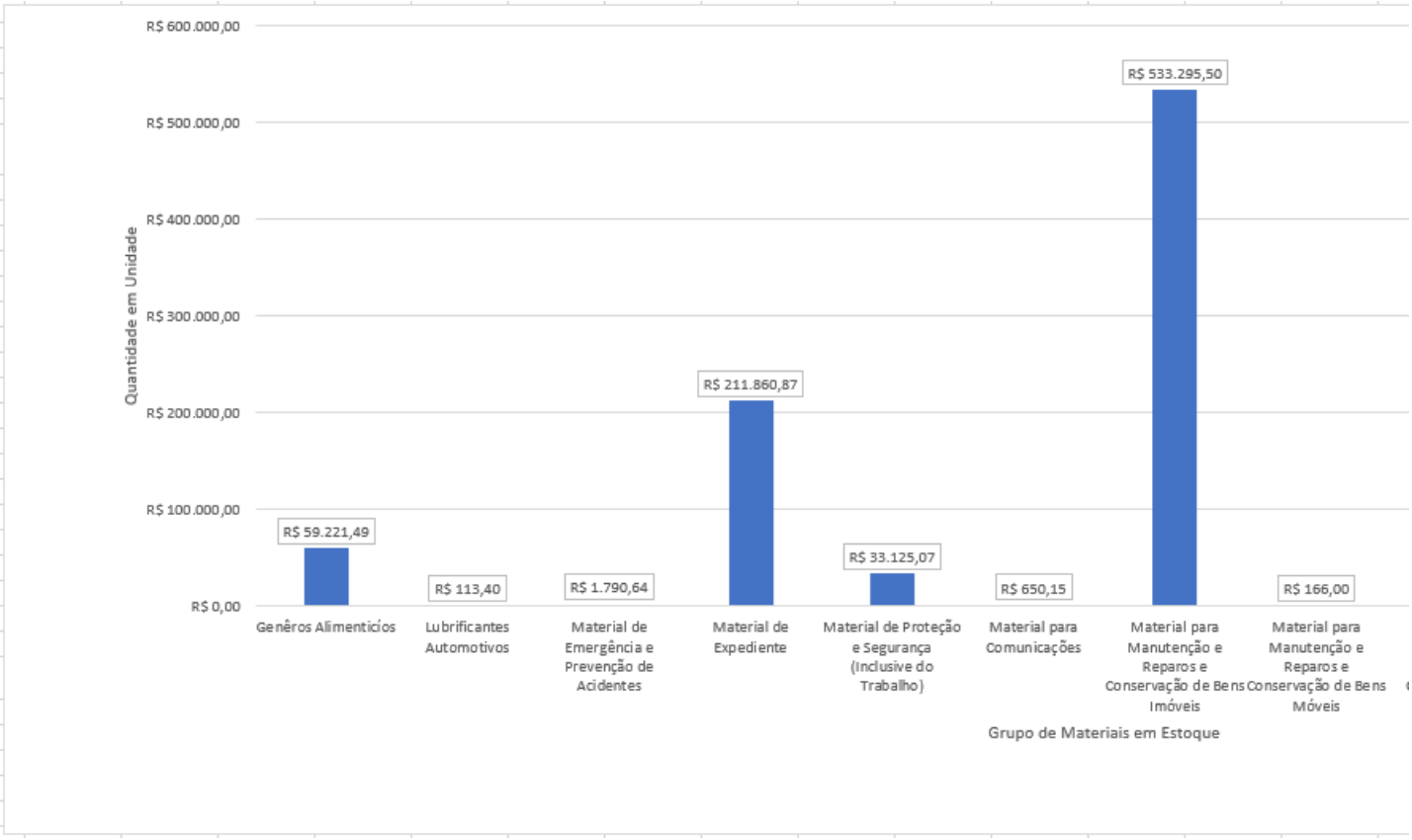

5 - Considerações finais

Com os resultados apresentados fica claro que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes vem demonstrando o compromisso em realizar o inventário dentro do que determina a Instrução Técnica 02/2022 – Economia/SCG.

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO em GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Gerente**, em 26/05/2023, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **48089829** e o código CRC **8B431801**.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115278163236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 GOINFRA/CPIBINF-20626

1 Declaramos que em 02 de setembro de 2022, foi emitida a Portaria nº 248/2022 - GOINFRA (SEI 47064259), instituindo a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA , por ato do Presidente desta Autarquia. A referida portaria foi revogada , pela Portaria 112/2023 - GOINFRA (SEI 48034006), (SEI 48059361), a qual ratifica o inventário de bens de infraestrutura de 2022 apresentado.

2 O inventário de bens de infraestrutura foi executado entre 02/09/2022 a 15 /12/2022 , com a realização de ações necessárias para a atualização das informações , cujos documentos comprobatórios foram registrados para a devida prestação de contas.

3 Como resultado das atividades realizadas e da metodologia desenvolvida para o inventário, foram contabilizados R$ 22.420.604.884,11(vinte e dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), em bens de infraestrutura sob gestão desta Agência.

4 Por ser esta a expressão da verdade, a Comissão de Bens de Infraestrutura assina a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

GOIANIA, 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS DORES DOLLY SOARES**, **Presidente**, em 25/05/2023, às 13:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Membro**, em 25/05/2023, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RANDER EMILIANO GARCIA**, **Membro**, em 26/05/2023, às 07:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **48001515** e o código CRC **9D5177F9**.

Referência: Processo nº 202200036011438 SEI 48001515

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 112, de 19 de maio de 2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura desta Agência.

PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos o artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017, que disciplina a realização do inventário dos bens integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 - SEAD, da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 das Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Artigo 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura, composta pelos seguintes servidores:

- MARIA DAS DORES DOLLY SOARES, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Presidente;
- RANDER EMILIANO GARCIA, lotado na Diretoria de Manutenção - Membro;
- VICTOR HUGO LAURIANO SILVA, lotado na Gerência de Obras Civis – Membro;
- FELIPE FRANÇA MÁRIO, lotado na Diretoria de Obras Rodoviárias – Membro;
- FLÁVIO CAVALCANTE REIS, lotado na Presidência – Membro;
- PAULO ROBERTO LUCAS VIANA, lotado na Diretoria de Planejamento – Membro;
- EMERSON SANTOS SÔFFA, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
- VICTOR EMMANUEL DOS REIS, lotado na Gerência de Planejamento - Membro;
- MARCO OREDES PEREIRA DE MORAES, lotado na Coordenação de Administração de Faixa de Domínio - Membro.

Artigo 2º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 248/2022-GOINFRA (SEI nº 000032873029).

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR**, **Presidente**, em 22/05/2023, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **47905115** e o código CRC **513FA2BD**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115278153236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

DECLARAÇÃO Nº 4 / 2022 GOINFRA/CPIBIMO-20627

1. Declaramos, que em 02 de setembro de 2022, foi instituída portaria de nomeação de Comissão de Inventário de Bens Imóveis, nº 259, de setembro de 2022, por ato do Presidente desta Autarquia, no uso de suas atribuições.

2. O inventário 2022 foi executado entre 30 de agosto de 2022 e 30 de novembro de 2022, com a realização das atividades de inventário nos imóveis sob posse da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

3. Foi constatada a existência física, e realizada a atualização das informações necessárias, cujos documentos comprobatórios foram registrados para a devida prestação de contas.

4. Como resultado das ações foram inventariados 15 (quinze) bens imóveis que contabilizam R$ 24.210.241,84, (vinte e quatro milhões duzentos e dez mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e uma depreciação acumulada de R$ 385.747,24 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte quatro centavos).

5. Considerando o Despacho nº 08/2022, da Comissão de Inventário de Obras em Andamento: " entendemos não ser oportuna a entrega do inventário de obras em andamento nesta data e encaminhamos justificativa técnica para solicitação de prorrogação do prazo de entrega/finalização dos trabalhos para a primeira semana do mês de janeiro/2022".

6. Considerando o Despacho nº 12/2022 – CPIBIMO (SEI 000035852174), da Comissão de Inventário de Bens Imóveis, o qual solicita a Assessoria contábil os valores contabilizados até o momento das obras em andamento. Atendida a solicitação através do Despacho nº 94/2022 – FI-ASCON (SEI 000035853674) , da Assessoria Contábil, com a seguinte recomendação: "Em atenção ao Despacho Nº 12 (000035852174), informamos que o valor contábil apresentado na data atual (000035853485) sofrerá alteração uma vez que ainda estão sendo realizadas liquidações de empenhos de obras em andamento. Portanto, tais valores não devem ser utilizados até a sua regularização que será realizada no encerramento do exercício financeiro de 2022 com a contabilização do inventário final apresentado pela Comissão."

7. O valor para as obras em andamento contabilizam R$ 3.016.080.401,89 (três bilhões dezesseis milhões oitenta mil quatrocentos e um reais e oitenta e nove centavos).

8. Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

9. Goiânia, 14 de dezembro de 2022.

GOIANIA, 14 de dezembro de 2022.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Membro**, em 14/12/2022, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS DORES DOLLY SOARES**, **Técnico (a) em Gestão Pública**, em 14/12/2022, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RODRIGUES PINTO**, **Diretor (a)**, em 14/12/2022, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUAN CORDEIRO FLORANBEL**, **Analista**, em 14/12/2022, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WANDEL CARLOS SILVA BRITO**, **Analista**, em 15/12/2022, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRE DE MELO LEMES**, **Gerente**, em 16/12/2022, às 23:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036219491** e o código CRC **190DBC13**.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4000

Referência: Processo nº 202200005018338 SEI 000036219491

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário e sinda a Normativa Interesecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Fabrício de França Martins, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Presidente;

2. Jacy Oliveira Silva, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

3. Giana Sousa Sena Rodrigues, lotada na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

4. Emerson Moreira Borges, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

5. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro

6. Caio César de Macedo e Silva, lotado na Gerência de Monitoramento e Faixa de Domínio - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 216, de 16 de agosto de 2022 (00003284/8372).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330785

PORTARIA Nº 259, de 02 de setembro de 2022

Altera a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Instrução Normativa Interesecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Imóveis desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Marcos Rodrigues Pinto, lotado na Diretoria de Gestão Integrada - Presidente;

2. Paulo Roberto Lucas Viana, lotado na Diretoria de Planejamento - Membro;

3. Victor Hugo Lauriano Silva, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

4. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro;

5. Luan Cordeiro Fiorenthal, Assessor, lotado na Diretoria de Manutenção - Membro;

6. Maria das Dores Dolly Soares, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

7. Vitor Angrisani Berqua Ramalhão, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

8. Emerson Santos Soffa, lotado na Gerência de Pertimbro - Membro;

9. Luan Pereira da Silva Gonçalves - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro;

10. Paulo André de Melo Lemes - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº 243, de 15 de agosto de 2022 (00003272/1536).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330786

PORTARIA Nº 272, de 16 de setembro de 2022

Designa servidores para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso I do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 202100036009977, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 290/2021 - GOINFRA (0000232665269), que designou os empregados e/ou servidores públicos ocupantes em Direito, lotados nesta Agência, para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia, em que os citados não constituírem defensor no prazo legal, nos termos do inciso II do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, que passa a contar a seguinte composição:

	Servidor/empregado Público	Lotação
1	Lenita Andrade da Cunha Matos	Procuradoria Setorial
2	Nicolau Tolentino Tavares	Procuradoria Setorial
3	Luiz Augusto Pimenta Gueiros	Diretoria de Manutenção
4	Adalgizo Silva Filho	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
5	Ana Caroline Malecuiss Silva	Diretoria de Obras Rodoviárias
6	Antônio Luiz Martins de Araújo	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
7	João Bosco do Nascimento	Gerência de Inspeção Fronteiriça
8	Gaitano Mercatino de Paula Neto	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

Art. 2º Determinar que, sobrevindo a necessidade legal de defensoria dativa em Processo Administrativo Disciplinar, proceder-se-á à convocação de um (a) dentre os (as) nomeados (as) no art. 1º desta Portaria, de acordo com a ordem disposta, para que se dê prosseguimento ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 290/2021 - GOINFRA.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330881

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a abertura da Proposta Comercial da Tomada de Preços nº 45/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CHICO SIQUEIRA - TAQUARAL, NESTE ESTADO** - relativo ao processo nº 202000036010053, no **dia 21/09/2022 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação - Sede da GOINFRA.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

José Vieira Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 330829

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2022 - GO/INFRA/PR

Processo SEI/GO Nº 202100036004345 - Despacho Decisório nº 88/2022-GOINFRA/PR (0000338701555) - Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF)

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115278143236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 GOINFRA/CPIABMO-20628

1. Declaramos, que em 15 de agosto de 2022, foi instituída a portaria de nomeação de Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens Móveis, Portaria nº 245/2022 - GOINFRA, por ato do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, no uso de suas atribuições.

2. O inventário 2022 foi executado entre 07 de outubro de 2022 e 20 de dezembro de 2022, com a realização das atividades de auditoria *in loco* das unidades administrativas, realizado de forma descentralizada, e a digitação no sistema informatizado de gestão patrimonial móvel – SPM, das informações coletadas nas auditorias pertencentes a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

3. Foi constatada a existência física dos bens móveis, pertencentes a esta autarquia, cujos documentos comprobatórios foram encaminhados para a devida prestação de contas.

4. Como resultado das ações foram auditados 6.602 bens móveis que contabilizam R$ 29.115.723,88.

5. Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados à Superintendência Contábil por ocasião do encerramento do exercício.

6. Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

GOIANIA, 05 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Membro**, em 05/01/2023, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WHEDER SANTOS DE ANDRADE**, **Técnico (a) em Gestão Pública**, em 05/01/2023, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA DE ABREU**, **Administrativo**, em 06/01/2023, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO OLIVEIRA DE ANDRADE**, **Gerente**, em 06/01/2023, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA LISITA RIBERA**, **Gerente**, em 10/01/2023, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR ANGRISANI BERQUO RAMALHAO**, **Gerente**, em 10/01/2023, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RODRIGUES PINTO**, **Diretor (a)**, em 10/01/2023, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO ARLINDO STIVAL**, **Membro**, em 10/01/2023, às 12:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036737934** e o código CRC **C922B302**.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4000

Referência: Processo nº 202200036012363 SEI 000036737934

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

- Membro;
13. Luan Pereira da Silva Gonçalves - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro;
14. Paulo André de Melo Lemes - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro.

Art. 2º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à presente Comissão Permanente os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Determinar que a comissão inaugure processo SEI, o qual deverá ser instruído a cada 10 (dez) dias, com relatório específico dos trabalhados desenvolvidos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 335/2021-GOINFRA (000029647318) e Portaria nº 210/2022-GOINFRA (000031825984).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 323858

PORTARIA Nº 245, de 15 de agosto de 2022

Institui a Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, referente à avaliação e depreciação dos Bens Móveis, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis nos termos do Decreto nº 9.063 de 2017 e Instrução Normativa nº 05 de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencente ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Realizar a avaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis sob a responsabilidade desta Agência obedecendo às normas estabelecidas na Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2020;

VII - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VIII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º Nomear para compor a presente Comissão Permanente encarregada de realizar o inventário e avaliação dos bens móveis desta Agência, os seguintes servidores:

1. Marcos Rodrigues Pinto, lotado na Diretoria de Gestão Integrada - Presidente;
2. Emerson Santos Sôffa, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
3. Rômulo Arlindo Stival, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
4. Vitor Angrisani Berquó Ramalhão, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;
5. Welton Cardoso Nascimento, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;
6. Tatiana Lisita Ribera, lotado na Gerência de Tecnologia - Membro;
7. José Maria de Abreu, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
8. Wheder Santos de Andrade, lotado na Gerência de Execução Orçamentária - Membro;
9. Leonardo Oliveira de Andrade, lotado na Gerência de Transportes - Membro;

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Determinar que a comissão inaugure processo SEI, o qual deverá ser instruído a cada 10 (dez) dias, com relatório específico dos trabalhados desenvolvidos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 208/2022-GOINFRA (000031773093) e Portaria nº 220/2022-GOINFRA (000032024627).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 323862

AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública no site http://www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **09:00 horas do dia 18 de agosto de 2022**, para continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2022, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO (LOTE 41), NOS MUNICÍPIOS DE ACREÚNA, MONTIVIDIU E VICENTINÓPOLIS**, NESTE ESTADO, relativo ao Processo nº 202200036008618.

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 323962

AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública no site http://www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **14:00 horas do dia 18 de agosto de 2022**, para continuidade do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2022**, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS QUE SÃO CARACTERIZADOS COMO BENS PERMANENTES, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS GOIANOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 891.283/2019 (PLATAFORMA + BRASIL), CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS**, relativo ao Processo nº 202100036012986.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 324100

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL CODIGO DE AUTENTICACAO: 0d1d38ce
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115278133236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 GOINFRA/CPIOBRA-20629

Declaramos que, em 02 de setembro de 2022, foi emitida a Portaria nº 258/2022 (000033477841), por meio da qual foi alterada a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, por ato do Presidente desta Autarquia, no uso de suas atribuições.

O estudo realizado para elaboração do Inventário de Obras em Andamento 2022 foi realizado entre 02 de setembro de 2022 e 03 de janeiro de 2023, com a realização das atividades de: (i) divisão da Comissão nomeada pela Portaria n. 258/2022, de acordo com suas diretorias de lotação; (ii) orientação das equipes, para obtenção de informações solicitadas, considerando-se as particularidades destacadas no item 2 do Relatório – Inventário Obras em Andamento 2022, disponível no SEI n. 000036659519; (iii) elaboração de relatório técnico; (iv) conferência, compilação e formatação das informações e (v) validação e finalização do 'Inventário de Bens de Infraestrutura – Obras em Andamento – 2022' (000036659519).

Cada equipe realizou consulta de valores medidos acumulados, para contratos empenhados no grupo de natureza da despesa 4, que estivessem em andamento ao longo do exercício financeiro de 2022, cujas medições foram processadas/encaminhadas à Diretoria Financeira desta Agência, ressaltadas as particularidades destacadas no item 2 do Relatório – Inventário Obras em Andamento 2022, disponível no SEI n. 000036659519. Foram obtidos os valores constantes nas planilhas anexadas ao Relatório citado, baseadas nas informações compiladas nos documentos SEI n. 000036451689 (obras em andamento – Diretoria de Obras Rodoviárias), SEI n. 000036455822 (obras em andamento – Diretoria de Manutenção, excetuando-se os valores relativos ao Programa GMM) e SEI n. 000036484588 (obras em andamento – Diretoria de Obras Civis).

Como resultado das atividades realizadas e da metodologia desenvolvida para o estudo, foram inventariados R$ 1.392.502.032,36 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, quinhentos e dois mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos), relativos aos valores medidos acumulados das obras em andamento, sob gestão desta Agência.

Por ser esta a expressão da verdade, a Comissão de Obras em Andamento assina a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

GOIANIA, 03 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **GIANA SOUSA SENA RODRIGUES**, **Membro**, em 03/01/2023, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WANDEL CARLOS SILVA BRITO**, **Membro**, em 03/01/2023, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE FRANCA MARTINS**, **Presidente**, em 04/01/2023, às 07:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON MOREIRA BORGES**, **Membro**, em 04/01/2023, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR DE MACEDO E SILVA**, **Membro**, em 05/01/2023, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036660674** e o código CRC **537CD6BC**.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4000

Referência: Processo nº 202200036011667 SEI 000036660674

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

do Nascimento, CPF nº 909.994.091-15, lotada na Gerência de Integração, Projetos de Concessões e Parcerias para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **substituto da Gestora** da Nota de Empenho nº **00001/2022** e seus aditivos. Processo SEI nº 2022.1760.400.1549, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a **EMUNA DISTRIBUICOES LTDA**, CNPJ nº 46.617.575/0001-00, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Ar-Condicionado de 12.000 Btus a ser instalado no Centro de Distribuição localizado no subsolo do Shopping Mega Moda Park, Av. Independência, nº 3302, Setor Central, Goiânia - GO, para operacionalização e atendimento aos Municípios e Empresários que participarão do Programa Cinturão da Moda, pertencente à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 330895

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. Processo nº.	201700028000330	
2. Identificação do Termo.	Termo de Apostilamento ao Contrato 025/2017	
3. Objeto	Inclusão de dotação orçamentária em virtude de diferença de valor motivado por Convenção Coletiva de Trabalho 2022.	
4. Valor	R$ 48.306,50 (quarenta e oito mil seis reais e cinquenta centavos)	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47
		08.247.990/0001-62
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC
		REAL JG FACILITIES EIRELI.
6. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2022.12.61.04.122.4200.2049.00 Fonte de Recurso 25000100 Natureza de Despesa Código 3.3.90.37.01 Nota de Empenho nº 00010	
7. Data de Assinatura	09/09/2022	
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 330902

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO
GABINETE

Publicação extemporânea.
PROCESSO: 201800027000446
INTERESSADO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISAS TURÍSTICAS E EVENTOS
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da cantora Grace Carvalho, no XI Festival Gastronômico de Pirenópolis - GO.

DESPACHO Nº 69/2018 SEI - GAB

Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº **37467672018 - SEI** do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso II do art. 25, entendeu pela inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa **GRACIELE CARVALHO SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.708.373/0001-01**, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para realização de uma apresentação com a **cantora Grace Carvalho**, no dia 25 de Agosto de 2018 na realização do 13º Festival Gastronômico de Pirenópolis - GO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, aos (a) GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, aos(s) 22 dia(s) do mês de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, PRESIDENTE, em 23/08/2018, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 330824

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - GOIÁS TURISMO/GO

Declaro, com fundamento no que dispõe o caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **inexigível a licitação** para contratação de espaço piso-chão - locação de 45m², com projeto especial de estande executado pela montadora oficial do evento, incluindo taxas obrigatórias, serviço de limpeza, energia e extintor de incêndio para a participação do Estado de Goiás na 49ª edição da ABAV Expo Internacional de Turismo. ABAV Expo, que acontecerá de 21 a 23 de setembro de 2022, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda/PE, a ser realizado pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS - ABAV, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.283/0001-50, no valor de R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).

Publique-se. Cumpra-se.
Joice Neves de Araújo
Presidente em substituição

Documento assinado eletronicamente por JOICE NAVES DE ARAUJO, Presidente em Substituição, em 16/09/2022, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033774026 e o código CRC 1B3BD0C7.

Protocolo 330805

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 258, de 02 de setembro de 2022

Altera a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que discipline a realização de inventário dos bens integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado de Administração

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário e sinda a Normativa Interesecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Fabrício de França Martins, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Presidente;

2. Jacy Oliveira Silva, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

3. Giana Sousa Sena Rodrigues, lotada na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

4. Emerson Moreira Borges, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

5. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro

6. Caio César de Macedo e Silva, lotado na Gerência de Monitoramento e Faixa de Domínio - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 216, de 16 de agosto de 2022 (00003284/8372).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330785

PORTARIA Nº 259, de 02 de setembro de 2022

Altera a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Instrução Normativa Interesecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Imóveis desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Marcos Rodrigues Pinto, lotado na Diretoria de Gestão Integrada - Presidente;

2. Paulo Roberto Lucas Viana, lotado na Diretoria de Planejamento - Membro;

3. Victor Hugo Lauriano Silva, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

4. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro;

5. Luan Cordeiro Fiorenthal, Assessor, lotado na Diretoria de Manutenção - Membro;

6. Maria das Dores Dolly Soares, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

7. Vitor Angrisani Berqua Ramalhão, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

8. Emerson Santos Soffa, lotado na Gerência de Pertimbro - Membro;

9. Luan Pereira da Silva Gonçalves - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro;

10. Paulo André de Melo Lemes - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº 243, de 15 de agosto de 2022 (00003272/1536).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330786

PORTARIA Nº 272, de 16 de setembro de 2022

Designa servidores para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso I do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 202100036009977, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 290/2021 - GOINFRA (0000232665269), que designou os empregados e/ou servidores públicos ocupantes em Cargo Efetivo, lotados nesta Agência, para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia, em que os citados não constituírem defensor no prazo legal, nos termos do inciso II do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, que passa a contar a seguinte composição:

	Servidor/empregado Público	Lotação
1	Lenita Andrade da Cunha Matos	Procuradoria Setorial
2	Nicolau Tolentino Tavares	Procuradoria Setorial
3	Luiz Augusto Pimenta Gueiros	Diretoria de Manutenção
4	Adalgizo Silva Filho	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
5	Ana Caroline Malecuiss Silva	Diretoria de Obras Rodoviárias
6	Antônio Luiz Martins de Araújo	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
7	João Bosco do Nascimento	Gerência de Inspeção Fronteiriça
8	Gaitano Mercatino de Paula Neto	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

Art. 2º Determinar que, sobrevindo a necessidade legal de nomeação de defensor dativo em Processo Administrativo Disciplinar, proceder-se-á à convocação de um (a) dentre os (as) nomeados (as) no art. 1º desta Portaria, de acordo com a ordem disposta, para que se dê prosseguimento ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 290/2021 - GOINFRA.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330881

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a abertura da Proposta Comercial da Tomada de Preços nº 45/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CHICO SIQUEIRA - TAQUARAL, NESTE ESTADO** - relativo ao processo nº 202000036010053, no **dia 21/09/2022 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação - Sede da GOINFRA.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

José Vieira Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 330829

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2022 - GO/INFRA/PR

Processo SF/COO Nº 202100036004345 - Despacho Decisório nº 88/2022-GOINFRA/PR (0000336701555) - Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF)

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115278123236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

NOTA EXPLICATIVA Nº 2 / 2023 GOINFRA/GEPATRI-20195

Assunto: Esclarecimentos acerca do inventário patrimonial, exercício 2022, realizado pela GOINFRA, com vistas a atender os termos do Decreto no 9.063/2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público no âmbito da Administração direta/Indireta.

Esta nota explicativa vem apresentar sobre a execução do inventário de bens patrimoniais móveis, imóveis, obras em andamento e de infraestrutura da GOINFRA no exercício 2022.

O trabalho realizado foi pautado na realização do inventário patrimonial atendendo o disposto na Instrução Normativa 005/2019 (SEAD), Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2020 (SEAD), Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2022 (SEAD/Economia), Oficio 6.829/2022 (SEAD) (SEI 000033760271) e Ofício 7.251/2022 (SEAD) (SEI 000034227707).

Histórico

É salutar demonstrar que ações foram realizadas, nos últimos quatro anos para melhoria das condições de gestão patrimonial , e a significativa evolução na realização da gestão do patrimônio da GOINFRA onde podemos demonstrar os resultados alcançados. No período de 2019 a 2022 foram implementadas várias ações que tiveram efeito positivo, e conseguimos atender 100% das demandas pré-estabelecidas para a realização dos inventários conforme o Decreto 9.063/2017 do Governo do Estado de Goiás e instruções normativas emitidas pela SEAD e Economia.

Entre as principais ações implementadas podemos destacar:

· Implantação de novos equipamentos de informática;

· Aumento do quantitativo de colaboradores com dedicação exclusiva para as atividades de patrimônio;

· Capacitação dos servidores para realização dos inventários através da Escola de Governo;

· Criação da Gerência de Patrimônio, criada pela Lei 21.204 de 20 dezembro 2021;

· Realização de buscas cartoriais (2021 e 2022) para a realização do inventário de bens imóveis;

· Visita técnica aos bens imóveis, após confirmação através das certidões de matrículas, para realização de levantamento de informações da estrutura física e ocupação.

A seguir demonstramos o trabalho realizado pela GOINFRA pontuando o escopo de trabalho, desafios enfrentados na realização do trabalho, metodologia de avaliação e resultados alcançados na realização do inventário 2022. O conteúdo desta nota explicativa foi pautado nos inventários entregues pelas comissões de inventário.

Inventário do Bens Móveis

O inventário dos bens móveis foi realizado, conforme o cronograma, figura 1, pré-estabelecido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2020, com a reavaliação e depreciação dos bens móveis, utensílios e demais.

Figura 1: Cronograma

GRUPO	TÍTULO	PRAZO MÁXIMO
1	VEÍCULOS EM GERAL	2020
2	ARMAMENTOS	2021
3	BENS DE INFORMÁTICA	2021
4	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2021
5	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2021
6	PEÇAS E CONJUNTO DE REPOSIÇÃO	2021
7	SEMOVENTES	2021
8	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2022
9	DEMAIS BENS MÓVEIS	2022

A GOINFRA instituiu suas comissões de inventário mesmo antes do lançamento oficial, realizado pela SEAD, para início dos seus preparativos do inventário 2022. A Comissão Permanente de Inventário e Avaliação e Depreciação dos Bens Móveis, desta Agência, foi instituída através da Portaria 245/2022 – GOINFRA em 15 de agosto de 2022 (SEI 47064234).

A Secretaria de Estado da Administração realizou um evento para abertura do inventário 2022, no dia 16/09/2022, onde os servidores desta Gerência de Patrimônio receberam importantes orientações para a realização processo de inventário do exercício 2022.

A Gerência de Patrimônio após o recebimento do Ofício 6.829/2022 (SEAD) (SEI 000033760271) , iniciou através do processo (SEI 202200036012363), a realização dos tramites internos referentes ao inventário 2022 da GOINFRA.

1. Definição do Escopo de Trabalho

A Comissão de Inventário realizou o inventário de forma descentralizada, seguindo a linha dos anos anteriores, cabendo aos titulares das unidades administrativas a responsabilidade pelas informações prestadas à comissão permanente de inventário, conforme previsto no Art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2019 da Secretaria de Estado da Administração.

As fichas de avaliação com a relação de todos os móveis, relacionados a cada unidade administrativa, foram geradas no Sistema de Gestão Patrimonial – PMI, e encaminhadas as respectivas gerências com prazo de 5 dias para a devolução a Comissão Permanente de Inventário. Para cada unidade administrativa foi aberto processo no Sistema Eletrônico (SEI).

Para a realização do Inventário de Bens Móveis de 2022, os servidores lotados na Gerência de Patrimônio e membros da Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis, participaram do curso de capacitação oferecido pela Superintendência Central de Patrimônio e ministrado na Escola de Governo.

- Curso I - Inventário de bens patrimoniais móveis – 04/07/2022 à 03/08/2022 (SEI 202200036009526)
- Curso II - Reavaliação e depreciação de bens patrimoniais móveis – 08/07/2022 à 16/08/2022 (SEI 202200036009526)

2. Desafios enfrentados na realização do Trabalho

Dentre os desafios encontrados ressalta-se a baixa adesão dos servidores em entregar um inventário de qualidade, não sendo verificado com precisão as etiquetas e se o mesmo estava na unidade administrativa. foram entregues fichas com preenchimento equivocado dificultando a digitação dos bens no Sistema de Gestão Patrimonial, causando com isto retrabalho da Gerência de Patrimônio, na finalização do Inventário.

3. Metodologia de Avaliação

Para realização da reavaliação dos bens móveis conforme cronograma, figura 1 – itens 8 e 9, foram utilizados os critérios da Instrução Normativa 1/2020 – SEAD.

Os critérios para realização da avaliação são três, sendo:

I – Valor do bem novo;

II – Estado de conservação em que se encontra:

· aparência externa - perfeito/imperfeito

· funcionalidade - funcional/defeituoso

III – Período de utilização futura do bem em anos considerando:

· capacidade de geração de benefícios futuros

· obsolescência tecnológica

· desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

Antes do início do inventário, foi realizado uma reunião no auditório desta autarquia, onde foram convidados todas as diretorias e gerências, para apresentação e demonstração dos critérios de avaliação com exemplos práticos. (SEI 000034505540)

Quanto ao valor do bem novo, para o processo de reavaliação, foram realizadas pesquisas nos sites especializados em móveis e utensílios, com aquisição de três valores de mercado e posterior realização da média para aplicação no Sistema Patrimônio Mobiliário reavaliação atendendo os critérios da Instrução Normativa 1/2020 – SEAD.

4. Resultados

Após todo trabalho realizado a GOINFRA conseguiu realizar 100% do inventário e avaliação dentro do prazo estipulado atendendo o cronograma disposto na Instrução Normativa 1/2020 – SEAD, e como resultado foram inventariados **6.602 bens móveis**, tangíveis e intangíveis, no Sistema de Gestão Patrimonial, conforme demonstrado na figura 2.

Figura 2 – Quantitativo de bens móveis por agrupamento.

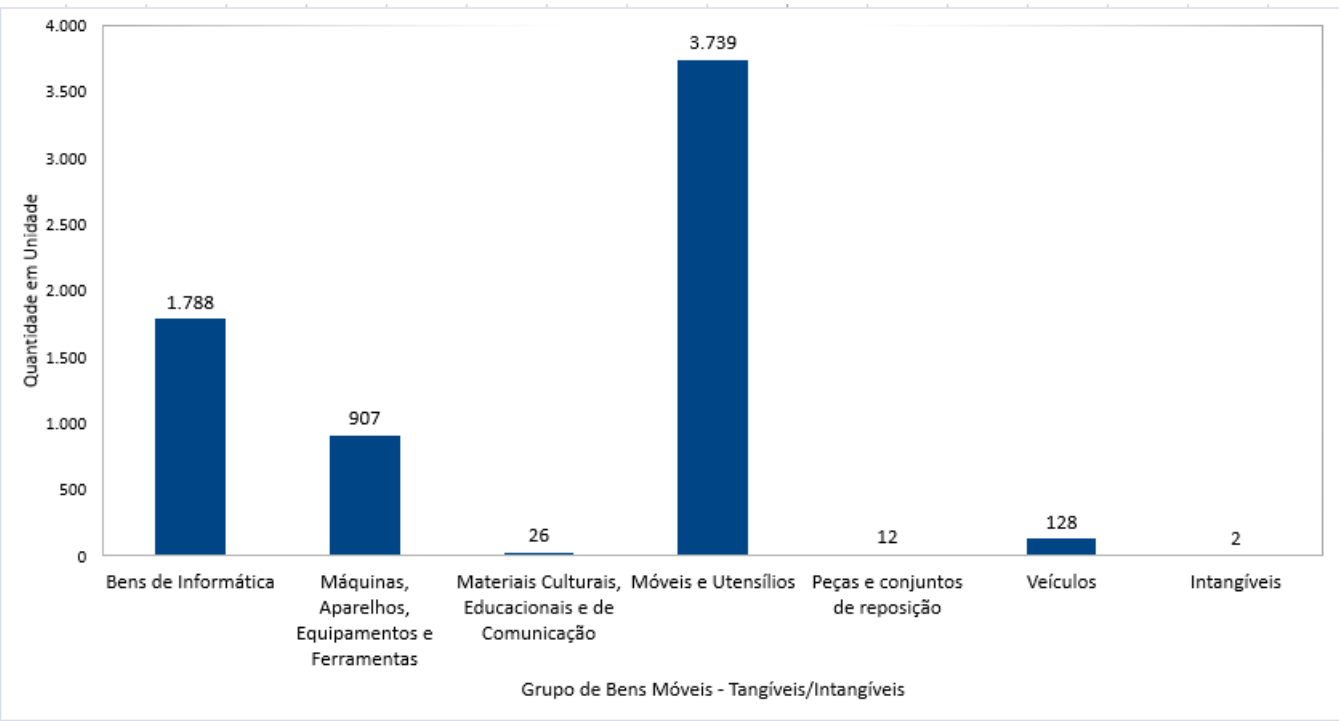

Com a reavaliação e depreciação aplicada aos bens móveis o valor inventariado teve um resultado de **R$ 29.115.723,88 (vinte nove milhões, cento e quinze mil, setecentos e vinte três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme disposto na figura 3.

Figura 3 – Valor dos bens móveis por agrupamento.

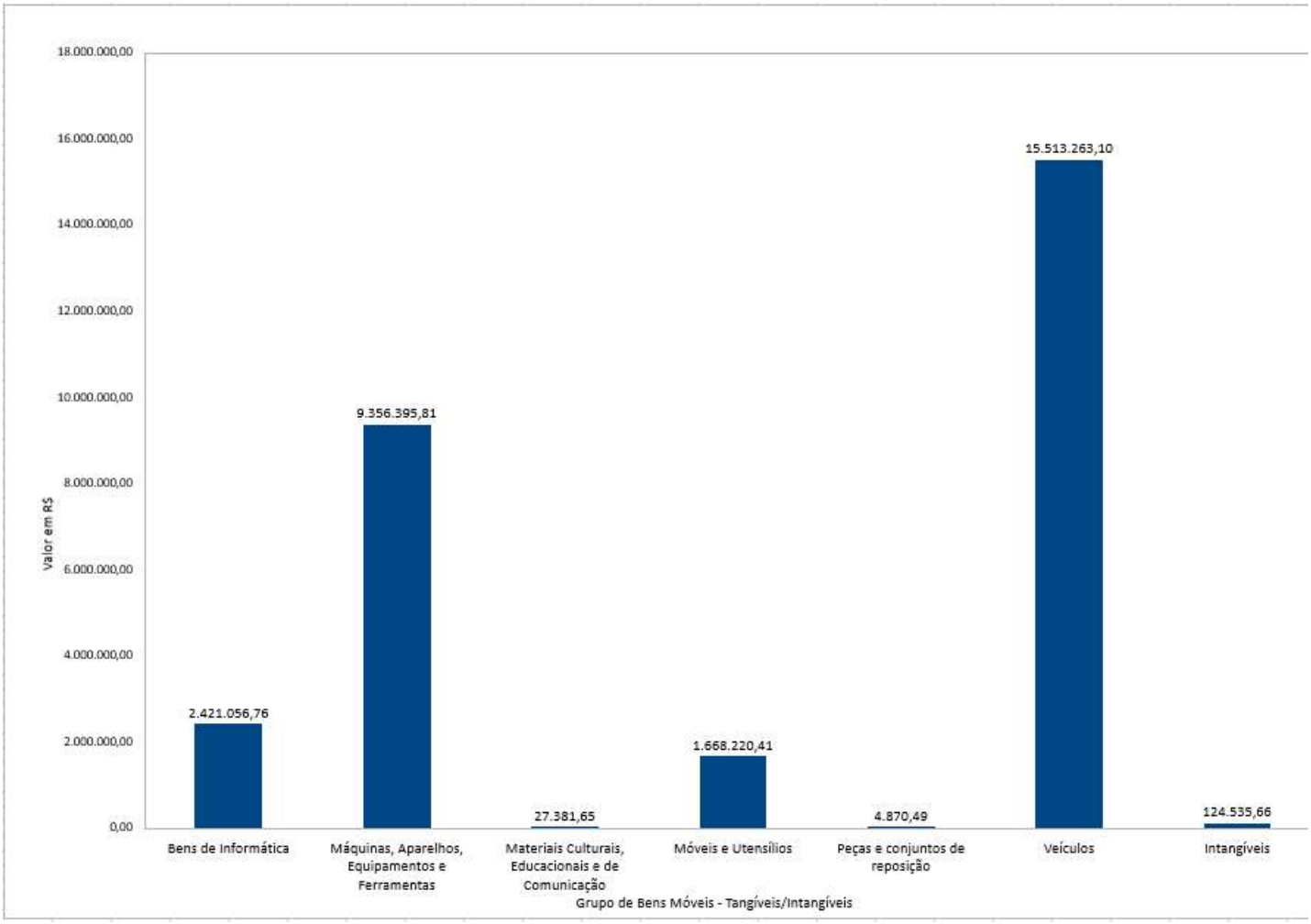

Podemos visualizar que houve um Aumento considerável de bens móveis desta autarquia que se deve a aquisição de veículos e equipamentos, resultado do convênio entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro – Oeste (SUDECO) e a GOINFRA, com interveniência do Governo do Estado de Goiás. O referido convênio disponibiliza recursos federais para aquisição veículos e equipamentos afim de atender, neste caso, os munícipios goianos. Os referidos bens foram cedidos as municípios goianos conforme planilha de termos de cessão de uso de bens móveis (SEI 47064449).

Cabe ainda informar que o valor declarado pela comissão de inventário é a composição dos valores dos bens tangíveis e intangíveis extraídos do Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM), apresentados conforme figura 4:

Figura 4 - Valores dos Tangíveis e Intangíveis

(Bens Móveis)	R$ 28.991.188,22
Intangíveis	R$ 124.535,66
Total	**R$ 29.115.723,88**

Inventário do Bens Imóveis

Para o inventário anual dos bens imóveis exercício 2022 houve significativa evolução nos trabalhos com a publicação da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022, da Secretaria de Estado da Administração e Secretaria de Estado da Economia, que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto à realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis.

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes realizou o inventário de bens imóveis 2022 atendendo o disposto na Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 SEAD/Economia e Ofício nº 7.251/2022/SEAD.

1. Definição do Escopo de Trabalho

A Comissão de Inventário de Bens Imóveis foi instituída através da Portaria 259/2022 de 15/08/2022 (SEI 47064280), a qual teve suas principais atividades conforme segue:

- Viagens para realização de visitas *in loco* dos imóveis relacionados no inventário de bens imóveis do exercício 2021. Estas visitas ocorreram no período de 30/08/2022 a 16/09/2022, e tiveram caráter de verificação quanto a localização, tipo de edificação e ocupação.
- Consulta cartorial, em todos os cartórios do Estado de Goiás, para levantamento de bens imóveis com registro de matrícula em nome do Departamento de Estradas e Rodagem – DERGO e Consorcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA, ambos extintos, para verificação de alguns imóveis que faziam parte da lista de imóveis da GOINFRA. A consulta cartorial teve início em 03/10/2022 (Processo SEI 202200036012332);
- Transferência dos aeródromos para compor o inventário de bens de infraestrutura, devido a sua complexidade na construção, operação, e por se tratar de infraestrutura estratégica para o Estado de Goiás.
- Imóveis que fazem parte da faixa de domínio foram transferidos paras o inventário de bens de infraestrutura.

2. Desafios Enfrentados na Realização do Trabalho

A falta de informações nos registros de matrículas de alguns dos imóveis, por exemplo a mudança do nome das ruas, fazendas que foram dividas e se tornaram zona urbana, entre outros, foram fatores limitantes na localização dos imóveis visitados, sendo necessário o apoio das prefeituras para aquisição de informações complementares, alcançando com isto os resultados desejados.

3. Metodologia de Avaliação

Com a publicação da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 SEAD/Economia, o inventário foi realizado de forma descentralizada cabendo a GOINFRA informar os imóveis que são de sua responsabilidade em planilha especifica enviada pela SEAD.

No Ofício nº 7.251/2022/SEAD (SEI 000034227707) foi informado pela Secretaria de Estado da Administração que a reavaliação não seria obrigatória para o inventário do exercício de 2022, esta seria realizada, nos exercícios posteriores, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado da Administração.

Os valores utilizados para a realização do inventário exercício 2022 foram os declarados no inventário exercício 2021, valores de aquisição conforme certidões de matrícula, e através dos boletins de informações cadastrais (BIC) fornecidos por algumas prefeituras durante a realização das visitas dos imóveis, conforme orientação verbal da Secretaria de Estado da Administração através da Gerência de Patrimônio Imobiliário.

4. Resultados

Após as vistorias e confirmações através das certidões de matrícula, foram confirmados 15 imóveis em nome da GOINFRA, onde aproximadamente 85% estão ocupados por unidades da Polícia Militar, Prefeituras, entre outros. Sendo necessária a regularização através do termo de cessão de uso para os órgãos estaduais, notificação judicial aos demais, ou outro instrumento legal a ser definido pela Procuradoria Setorial ou Superintendência de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração.

O resultado alcançado com a realização do Inventário de Imóveis foi de **R$ 24.210.241,84 (vinte quatro milhões, duzentos e dez mil, duzentos e quarente e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme detalhamento na Relação de Imóveis Inventário 2022 na figura 5.

Figura 5 - Relação de Imóveis Inventário 2022

Município	Matrícula/ Transcrição	CRI	Área (m² ou ha)	Denominação do Imóvel	Endereço do Imóvel	Tipo do Imóvel	Ocupação/ Edificação do Terreno	Valor Br
Caiapônia	9.527	CRI	15.000 m²	Sede regional	Rua Adauto Assis Cabral nº 1024, Quadra 05 Lote 10 Setor Aeroporto, Caiapônia - GO	Urbano	Edificado	R$ 101.0
Campos Belos	2.914	CRI	52.500 m²	Sede regional	Rua Oscar Muniz, N° 28, Qd 01 Lt 21, Centro, Campos Belos – Go.	Urbano	Edificado	R$ 1.326
Ceres	10.260	CRI	48.400 m²	Sede regional	AV. Brasil, SN° Qd 01 Lt 01 Jardim Sorriso I, Centro, Ceres – Go.	Urbano	Edificado	R$ 2.904
Formosa	27.217	CRI	10000 m²	Sede regional	Rua 10 s/n com Avenida DERGO, Formosa - GO	Urbano	Edificado	R$ 5.257
Goianira	7.797		9695 m²	Usina de Beneficiamento Asfáltico	Rua 18, Qd. 28, Nova Goianira, Goianira-GO	Urbano	Edificado	R$ 512.5
Goiás	3.555	CRI	225,6 m²	Sede regional	Praça Santos Dumont s/n, Centro, Goiás - GO	Urbano	Edificado	R$ 16.00
Inhumas	186	CRI	84.036 m²	Viveiro	Fazenda Valentin, Inhumas - GO	Rural	Edificado	R$ 173.6
Inhumas	16.884	CRI	21.510 m²	Sede regional	Avenida Bernardo Sayão s/n, Qd. 01, Lt 01, Vila Ana Nery, Inhumas - GO	Urbano	Edificado	R$ 1.389
Jataí	47.814	CRI	11.700	Sede regional	Rua Três nº 217, Qd. 12, Bairro das Palmeiras, Jataí - GO	Urbano	Edificado	R$ 1.889
Mozarlândia	51	CRI	5.600 m²	Sede regional	Av. Governador Valadares s/n, Mozarlândia - GO	Urbano	Edificado	R$ 546.7
Mozarlândia	51	CRI	13.280 m²	Sede regional	Av. Governador Valadares s/n, Mozarlândia - GO	Urbano	Edificado	R$ 567.8
Pires do Rio	15.192	CRI	8.800 m²	Sede regional	Rua 1 Qd. 5, Lt 400, Setor DERGO, Pires do Rio - GO	Urbano	Edificado	R$ 19.82
Pires do Rio	12.740	CRI	10.000 m²	Sede regional	Av. A Qd. 4, Lt 27, Setor DERGO, Pires do Rio - GO	Urbano	Edificado	R$ 391.4
Rio Verde	45.952	CRI	4.510 m²	Terreno	Rua Osório Coelho de Morais, Qd. 18, Lt 03, Bairro Jardim Goiás , Rio Verde - GO	Urbano	Não Edificado	R$ 2.785
Rio Verde	45.953	CRI	10.248 m²	Sede regional	Rua Dario Alves de Paiva, Qd. 24, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde -GO	Urbano	Edificado	R$ 6.329
							TOTAL	24.21

Inventário de Obras em andamento

O resultado das obras em andamento é parte integrante do Inventário de Bens Imóveis, conforme a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 – SEAD/Economia que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto à realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis.

Contudo por se tratar de obras de grande complexidade e volume, a GOINFRA optou por criar a Comissão de Inventário de Obras em Andamento através da Portaria 258/2022 – GOINFRA (SEI 47064274).

Todo o escopo de trabalho, desafios enfrentados na realização do trabalho, metodologia e resultados estão descritos conforme inventário de obras em andamento realizado pela comissão de inventário de obras em andamento.

1. Definição do Escopo do Trabalho

O trabalho realizado pela Comissão de Obras em Andamento foi pautado no Decreto Estadual n. 9.063 (GOIÁS, 2017), e a mensuração dos bens de infraestrutura que, no caso deste trabalho se referem às obras em andamento pertencentes ao Estado sob responsabilidade da GOINFRA. No entanto, não há metodologia ou critérios a serem adotados para o levantamento das informações requisitadas e elaboração do relatório específico dos trabalhos desenvolvidos.

Desta forma, a Comissão de obras em Andamento iniciou sua análise partindo da consulta em fontes bibliográficas entre outros:

- Instrução Normativa n. 005/2019 SEAD
- Administração e Controle do Patrimônio 60.202 - CONAB/2022
- Secretaria do Tesouro Nacional/2021
- Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022/GOINFRA
- Levantamento Visual Contínuo (LVC)
- Despacho nº 80/2022 FI-ASCON/GOINFRA

Foram adicionadas algumas informações, pertinentes à justificativa para inserção de valores relativos a contratos cujos objetos não contemplam diretamente o conceito de obras em andamento, mas que estão intrinsecamente relacionados à sua execução:

- Supervisão: Justifica-se a inclusão dos valores pagos nestes contratos de supervisão de obras, desde que empenhados no grupo de natureza da despesa 4, ao inventário de obras em andamento, por estarem absolutamente vinculados às obras em execução.
- Projetos: Entende-se que a fase de projeto seja fundamental para a contratação e posterior execução da obra, tendo sido incluídos os valores de tais contratos no presente estudo.

- Programa de Recuperação de Vias Urbanas em Municípios - Goiás em Movimento – Municípios (GMM): Investimentos realizados na infraestrutura urbana dos municípios goianos, por meio de convênio, e os respectivos valores não foram inseridos no presente estudo, mesmo que empenhados no grupo de natureza da despesa 4.
- Obras Paralisadas: Desembolsos realizados em contratos de obras que constam como paralisadas;
- Correção monetária: Não consideraram ajustes contábeis e financeiros ou atualização do valor da moeda para a data atual;

2. Desafios Enfrentados na Realização do Trabalho

O trabalho da Comissão de Inventário de Obras em andamento, sofreu limitaçãoes devido a falta de normativos e/ou intruções, complexidade de dados a serem a serem apropriados na realização do Inventário.

3. Metodologia de Avaliação

Para a determinação dos valores dos bens de infraestrutura, a Comissão de Obras em Andamento, considerou todos os valores acumulados de serviços executados, conforme aferição nos Relatórios de Medições emitidos pela diretoria de obras rodoviárias, diretoria de manutenção viária e diretoria de obras civis dentro do exercício financeiro de 2022.

4. Resultados

Apesar de todas as dificuldades de delimitação do escopo do trabalho e metodologia a ser utilizada foi possível apresentar um resultado de **R$ 1.392.502.032,36 (Um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, quinhentos e dois mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos)** conforme tabela de Valor Inventariado das Obras em Andamento, na figura 6.

Figura 6 - Valor Inventariado das Obras em andamento

Obras em Andamento	Valor Inventariado
Rodoviárias	R$ 1.297.074.202,21
Manutenção Viária	R$ 76.966.560,24
Civis	R$ 18.461.267,91
TOTAL	**R$ 1.392.502.032,36**

Inventário de Bens de Infraestrutura

O Decreto Estadual nº 9.063/2017 disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo, e informa que a mensuração dos Bens de Infraestrutura pertencentes ao Estado, será realizada pela então Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, hoje, Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Todo o escopo de trabalho, limitações, metodologia e resultados estão descritos conforme inventário de bens de infraestrutura realizado pela Comissão de Inventário de Bens de Infraestrutura criada através da Portaria nº 248/2022 – GOINFRA (SEI 47064259).

1**. Definição do Escopo do Trabalho**

Diante da ausência de Instrução Normativa que melhor detalhasse os serviços as serem realizados, a Comissão de Bens de Infraestrutura, utilizou-se do art. 55 da lei nº 20.491/2019 para melhor definir o escopo do trabalho a ser realizado:

I – A execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura;

II – A administração de aeródromos e vias públicas sob sua jurisdição ou responsabilidade, inclusive permissão ou concessão de uso das faixas de domínio e sítios aeroportuários;

III – A cobrança de pedágio e outras taxas de utilização e contribuições de melhoria a elas referentes;

IV – No que concerne às vias públicas sob sua administração:

a) a execução e fiscalização de trânsito, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

b) a fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, em caso de infração por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; e

c) a identificação das necessidades e determinação das diretrizes operacionais, estruturais e administrativas a serem estabelecidas e observadas nos aeroportos e aeródromos do Estado de Goiás, bem como a respectiva captação de recursos.

Analisando-se conjuntamente os dispositivos legais, fez-se a delimitação do escopo deste trabalho, contemplando a mensuração e avaliação da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (Rodovias, Obras de Artes Especiais - OAE e faixa de domínio) e dos aeródromos em área Estadual.

2. Desafios Enfrentados na Realização do Trabalho

A estimativa de custos de obras de infraestrutura de transportes é notoriamente reconhecida como uma tarefa complexa, sendo que os preços médios são formados a partir de informações históricas de soluções padronizadas, tornando-se instrumento de planejamento importante para a estimação do valor de obras com características análogas a empreendimentos anteriores. A dificuldade para se classificar e apropriar o custo de projetos lineares de infraestrutura de transportes é considerável, pois inúmeros elementos atuam em sua formação.

3. Metodologia de Avaliação

Para a determinação dos valores dos bens de infraestrutura, para realização do inventario 2022 adotou-se o MÉTODO EVOLUTIVO que, segundo a NBR 14.653-1, identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes (faixa de domínio, construções e benfeitorias), considerando um fator de comercialização para se chegar ao valor de mercado:

· Estimativa dos valores relativos à faixa de domínio: Utilizou-se os Valores da Terra Nua - VTN de cada município do Estado de Goiás, fornecidos pela Receita Federal do Brasil/Ministério da Economia.

· Estimativa dos custos da infraestrutura (construções e benfeitorias) utilizou-se dos métodos:

1- Método de Quantificação de custos, dispostos na NBR 14.653-1 e NBR 14.653-2, por este método o custo pode ser apropriado a partir do custo unitário básico de construção ou por orçamento, com citação das fontes consultadas, sendo no presente caso adotada a primeira opção, utilizando-se de critérios e padronizações, detalhadas no inventário 2022.

2- Como referência para definição do custo unitário básico foi utilizado o Manual de Custos Médios Gerenciais, que apresenta os indicadores de custos médios das obras sob gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) / Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Quanto a realização do cálculo de depreciação, que é a perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por decrepitude, deterioração, mutilação ou obsoletismo, utilizou-se o método de Ross-Heidecke.

Para a estimação do estado de conservação e do percentual da vida útil, utilizou-se:

· Estudo/diagnóstico das OAE da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (SEI 000024421936) (SEI 000024422133),

- Levantamento Visual Contínuo – LVC (SEI 000035457403)
- Aeródromos (SEI 000034126955) (SEI 000034420806), trabalho realizado com definição da classificação em 5 níveis de deterioração, conforme abaixo descrito:
  1. Nível Baixo – Estado aceitável - Manutenção preventiva
  2. Nível Médio – Planejar intervenção em longo prazo
  3. Nível Alto – Planejar intervenção em médio prazo
  4. Nível Crítico – Planejar intervenção em curto prazo □
  5. Nível Sofrível – Planejar intervenção imediata

4. Resultados

O inventário dos bens de infraestrutura 2022 seguiu a mesma metodologia de avaliação que foi apresentada no relatório de 2021, a inovação é que em 2022 a mesma foi elaborada de forma individualizada por SER (Sistema Rodoviário do Estado de Goiás), para as rodovias, para as unidades e para as OAE (Obras de Arte Especial).

O valor dos bens de infraestrutura constantes no inventário de 2021 teve um incremento em relação ao presente inventário de 2022. Os motivos para substancial incremento podem ser enumerados de forma exemplificativa:

· Atualização de valores do Custo Médio Gerencial do DNIT/FGV no período de 12 meses (abril/21 a abril/22);

· A alteração da avaliação generalista para a avaliação individualizada por SRE, com adequação da metodologia para as parcelas referentes à mobilização e desmobilização, administração local e canteiro de obras;

· Inserção dos aeródromos no presente relatório;

· Adequação das larguras consideradas para as faixas de domínio das rodovias pavimentadas;

· Investimentos realizados na malha rodoviária pavimentada, alterando a classificação no Levantamento Visual Contínuo (LVC).

Como resultado do Inventário de Bens de Infraestrutura de 2022 chegamos ao valor de **R$ 22.420.604.884,11 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos)**, entre rodovias pavimentadas disposto na tabela Resultado do Inventário dos Bens de Infraestrutura na figura 7.

Figura 7 - Resultado do Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022

INVENTÁRIO DE INFRAESTRUTURA 2022	
RODOVIAS PAVIMENTADAS	**R$ 17.197.722.650,63**
RADIAIS (1.760,11KM)	R$ 2.752.970.493,81
LONGITUDINAIS (3.490,07KM)	R$ 4.999.812.566,03
TRANSVERSAIS (2.644,51KM)	R$3.730.709.883,76
DIAGONAIS (2.040,01KM)	R$2.892.076.999,86
LIGAÇÕES (2.205,20KM)	R$2.822.152.707,17
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	**R$ 610.445.435,68**
RADIAIS (371,67KM)	R$ 25.096.516,99
LONGITUDINAIS (2.370,62KM)	R$ 162.157.132,45
TRANSVERSAIS (1.555,36KM)	R$104.200.266,20
DIAGONAIS (1.795,18KM)	R$121.954.508,94
LIGAÇÕES (3.196,25KM)	R$197.037.011,10
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	**R$ 3.475.127.566,33**
PONTES	R$ 3.359.889.025,23
VIADUTOS	R$ 115.238.541,10
FAIXAS DE DOMÍNIO	R$ 855.948.539,03
AERÓDROMOS	R$ 281.360.692,44
VALOR TOTAL	**R$ 22.420.604.884,11**

Considerações finais

Apesar de toda a complexidade dos inventários de infraestrutura e obras em andamento foi possível atender as determinações do Decreto no 9.063/2017 e normativos da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao patrimônio do Estado de Goiás. Não menos complexos os inventários de bens móveis e imóveis foram atendidos.

Nesta nota explicativa fica demonstrado que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes vem realizando ações para melhor realizar a gestão de seu patrimônio, e entrega do inventário anual dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Administração.

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Gerente**, em 26/05/2023, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **48079656** e o código CRC **03CA8A91**.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115278113236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

GOVERNADOR

RONALDO RAMOS CAIADO

VICE GOVERNADOR

LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

PRESIDENTE

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

DIRETOR DE GESTÃO INTEGRADA – DGI

MARCOS RODRIGUES PINTO

DIRETORA FINANCEIRA - DFI

ANDREA DE BRITO MACHADO DIAS

DIRETOR DE PLANEJAMENTO – DPL

ENG. RIUMAR DOS SANTOS

DIRETOR DE MANUTENÇÃO – DMA

ENG. ADRIANO MENDES RIBEIRO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS – DOR

ENG. JARDEL MAGALHÃES CALDAS

DIRETOR DE OBRAS CIVIS – DOC

ALCESTES FONTOURA CARNEIRO NETTO

COMISSÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO
Caio César de Macedo e Silva
Emerson Moreira Borges
Fabrício de França Martins
Giana Sousa Sena Rodrigues
Jacy Oliveira Silva
Wandel Carlos Silva Brito

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

1. INTRODUÇÃO

Segundo a Confederação Nacional do Transporte – CNT (2019), o desenvolvimento pleno e sustentável de um país está diretamente ligado à sua infraestrutura de transporte, que tem a capacidade de mover uma nação, conectar pessoas e lugares e impulsionar a economia. Nessa esteira, a infraestrutura do Brasil tem representado um entrave para a expansão e desenvolvimento da sua economia. Sua qualidade e quantidade estão abaixo do que seria esperado para um país com sua renda *per capita* ficando defasadas, tanto em relação aos BRICS (grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), quanto em relação aos seus pares latino americanos. Estima-se que o estoque de infraestrutura do Brasil esteja em torno de 16% do Produto Interno Bruto (PIB), enquanto na China, Índia e África do Sul esse valor está acima de 55% (INSPER, 2015).

O Estado de Goiás possui em torno de 21.212 quilômetros de rodovias estaduais, dos quais pouco mais de 11.918 quilômetros são pavimentados (GOINFRA, 2022). Essa malha rodoviária é responsável pelo escoamento da produção agrícola (cuja participação ocupa a 2ª posição a nível regional e a 4ª posição a nível nacional), da pecuária (cuja participação na produção de leite e de seus principais rebanhos está entre 2º e 6º lugar, respectivamente, a nível nacional), da indústria do vestuário e de alimentos (IMB, 2018). O Estado apresenta uma economia que ocupa o 9° lugar no ranking do PIB nacional (IMB, 2022). Ainda há que se incluir nessa perspectiva econômica o potencial turístico e a movimentação de pessoas ao longo do Estado. De longe, as rodovias aqui se constituem no modal de transportes mais importante.

Criada em 2019, em substituição à Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA tem como missão, administrar o sistema rodoviário estadual, sua integração com as rodovias municipais e federais e sua interação com os demais modais de transporte, objetivando o atendimento aos usuários no transporte de pessoas e mercadorias. Assim, compete à GOINFRA, conforme Lei n. 20.491 (GOIÁS, 2019), de 25 de junho de 2019, promover e executar a política estadual de transporte e obras públicas.

Considerando o Decreto Estadual n. 9.063 (GOIÁS, 2017), de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, a Instrução Normativa n. 05 (SEAD, 2019), de 30 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Normativa Intersecretarial nº 01/2020 expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, a Comissão designada pela Portaria n. 258 (GOINFRA, 2022), constituída por servidores da GOINFRA nomeados com o intuito de atender aos dispositivos

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

supracitados, realizou o estudo orientado pela metodologia explicitada no presente documento, apresentando, como resultado, o Inventário de Obras em Andamento – GOINFRA – 2022.

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO TRABALHO

Conforme orientações do Decreto Estadual n. 9.063 (GOIÁS, 2017), a mensuração dos bens de infraestrutura que, no caso deste trabalho se referem às obras em andamento pertencentes ao Estado, será realizada pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. No entanto, não foi possível identificar no referido Decreto ou em outras instruções normativas estaduais orientações acerca da metodologia ou critérios a serem adotados para o levantamento das informações requisitadas e elaboração do relatório específico dos trabalhos desenvolvidos. Desta feita, esta Comissão iniciou sua análise partindo das diretrizes constantes do Despacho nº 80/FI-ASCON (GOINFRA, 2022), disponível no SEI n. 000034070038, para definir o escopo do trabalho a ser realizado.

Ademais, foi realizada consulta a fontes bibliográficas diversas, a fim de nortear e esmiuçar a abordagem a ser atribuída ao trabalho. Nesta linha, definição constante da Instrução Normativa n. 005 (SEAD, 2019) indica que o inventário consiste na verificação visual de bens, certificando assim a sua existência, bem como referenciando-o em uma localização real para a finalidade de imediato rastreamento. No entanto, trata-se de normativa destinada a bens móveis, além do que, a própria diferenciação entre avanço financeiro e avanço físico inviabiliza a aplicação desta definição ao objeto do estudo, referente a obras em andamento.

Segundo CONAB (2022), o inventário tem por finalidade verificar a existência física dos bens; manter permanentemente atualizados os registros e controles administrativos e contábeis; confirmar a responsabilidade do titular pelo material permanente sob sua guarda; permitir a atualização das listagens dos bens patrimoniais; e, compor o balanço patrimonial de encerramento de exercício. Assim, fixamo-nos nas finalidades aplicáveis ao objeto deste estudo, a saber, manutenção/atualização dos registros e controles administrativos e contábeis e as listagens dos bens patrimoniais.

Estabelecidos os termos relativos ao objeto deste estudo, de acordo com SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (2021), os bens imóveis em andamento compreendem os valores daqueles que ainda não estão concluídos. Como exemplos, citam-se obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

Ainda na esteira da delimitação do trabalho realizado, cabe citar o conceito de '*despesa de capital*', formada pelos gastos necessários à produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: execução de obras e compra de instalações, equipamentos e títulos representativos do capital de empresas ou de entidades de qualquer natureza (CONGRESSO NACIONAL, 2022). Além disso, segundo o entendimento da SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (2021), as despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento (no caso dos grupos de natureza da despesa 4 – investimentos).

Desta forma, o escopo do estudo em tela iniciou-se pela consideração de valores medidos acumulados, para contratos empenhados no grupo de natureza da despesa 4, que estivessem em andamento ao longo do exercício financeiro de 2022, cujas medições foram processadas/encaminhadas à Diretoria Financeira desta Agência. No entanto, considerando que serviços de reabilitação/restauração/manutenção, que constam como objeto de gestão das Diretorias de Obras Rodoviárias e de Manutenção, pudessem ter seus efeitos incluídos (por força da metodologia adotada pela Comissão de Inventário de Bens de Infraestrutura) nos resultados das vistorias realizadas (majorando os valores estimados naquele trabalho), foi realizada consulta ao 'Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022' (GOINFRA, 2022), disposto no Processo SEI n. 202200036011850, para verificação da data de realização/validação do Levantamento Visual Contínuo (LVC) adotado para caracterização da malha rodoviária do Estado de Goiás. Tais informações constam do item 3.4 (página 8 do referido documento), indicando que o LVC adotado (disponível no SEI n. 000035457403) foi atualizado em 03/10/2022. Assim, foram excluídos valores relativos a serviços de reabilitação/restauração/manutenção executados anteriormente a outubro de 2022, teoricamente já contemplados nos valores estimados no 'Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022' (GOINFRA, 2022).

Destacam-se, a seguir, algumas informações adicionais, pertinentes à justificativa para inserção de valores relativos a contratos cujos objetos não contemplam diretamente o conceito de obras em andamento, mas que estão intrínsecamente relacionados à sua execução:

i) Supervisão: As empresas contratadas por meio destes contratos exercem o controle exerno da obra, em apoio à fiscalização, documentando e registrando atividades, monitorando processos executivos, elaborando relatórios com registros, dados e informações relativas à gestão das obras e contratos. Assim, justifica-se a inclusão dos valores pagos nestes contratos, desde que empenhados no grupo de natureza da despesa 4, ao inventário de obras em andamento, por estarem

absolutamente vinculados às obras em execução.

ii) Projetos: De acordo com o Art. 18, Inciso II da Lei n. 14.133 (BRASIL, 2021), a fase preparatória do processo licitatório deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendida a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso. Assim, entende-se que a fase de projeto seja fundamental para a contratação e posterior execução da obra, tendo sido incluídos os valores de tais contratos no presente estudo.

iii) Programa de Recuperação de Vias Urbanas em Municípios - Goiás em Movimento – Municípios (GMM): Por meio do GMM, foram realizadas ações visando a recuperação de vias urbanas em municípios do Estado de Goiás, por meio da execução de reparos superficiais, profundos, capas asfálticas, fresagem, drenagem, sinalização horizontal e outros serviços necessários na via urbana selecionada. Por se tratarem de investimentos realizados na infraestrutura urbana dos municípios goianos, por meio de convênio, os respectivos valores não foram inseridos no presente estudo, mesmo que empenhados no grupo de natureza da despesa 4. Também não foram incluídos valores relativos ao programa de pavimentação urbana desenvolvido pela extinta AGETOP, com contratos assinados em meados de 2014, pela consideração de que seus resultados não contribuem para a composição dos ativos estaduais. Ressalta-se que, neste aspecto, a atribuição de tais valores como ativo estadual, para além da consideração da natureza da despesa adotada, carece de entendimento jurídico que não compete a esta Comissão.

iv) Obras Civis: Considerando que obras executadas com orçamento de outros órgãos da Administração incorporam patrimônio para esses mesmos órgãos, foram inseridos no estudo todos os valores medidos acumulados, para contratos de obras civis empenhadas no grupo de natureza da despesa 4, constantes do orçamento aprovado para o exercício 2022 da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. No caso de obras de reforma, executadas no orçamento da GOINFRA, não foi realizada consulta ou verificação a respeito da inserção de tais objetos como ativos por outras comissões de inventário de bens designadas por outros órgãos da Administração Pública Estadual. Assim, na necessidade de retificação desse entendimento, esta Comissão deverá ser notificada.

v) Obras Paralisadas: Foram inseridos, neste estudo, valores relativos a desembolsos realizados em contratos de obras que constam como paralisadas, mesmo que não tenha ocorrido liberação de medições referentes aos

períodos/meses de 2022. Sabe-se que tais contratos e os valores dispendidos merecem atenção oportuna para a efetiva apropriação do investimento realizado em exercícios anteriores, principalmente por se tratar da primeira versão deste estudo. Doravante, acredita-se que as atualizações do inventário de obras em andamento incluirão tão somente os valores relativos a medições liberadas ao longo do exercício financeiro.

vi) Correção monetária: Os valores inseridos no presente estudo não consideraram ajustes contábeis e financeiros ou atualização do valor da moeda para a data atual, à exceção dos apostilamentos de reajustes e aditivos de reequilíbrio celebrados pela Agência aos contratos originais e, portanto, contemplados nos valores medidos.

Finalmente, ressalta-se que os relatórios contemplando os bens de infraestrutura com obras em andamento foram coletados junto às três diretorias técnicas executivas da GOINFRA, a saber, Diretoria de Obras Rodoviárias, Diretoria de Manutenção e Diretoria de Obras Civis. A maior parte das informações técnicas e justificativas trazidas a este trabalho remontam às rodovias, tendo em vista os vultosos valores envolvidos nestas obras.

3. LIMITAÇÕES DO TRABALHO

O levantamento do custo de um empreendimento é uma das primeiras preocupações no que diz respeito à tomada de decisão quanto à realização ou não do mesmo. É neste momento que se estima o montante a ser investido e, até mesmo, definem-se as especificações para o produto. Desta forma, em linhas gerais, as estimativas de custo têm sua aplicação ligada à avaliação do ônus para a execução de uma construção e, deste modo, à determinação do valor total a ser financiado ou contratado e à viabilidade do projeto (SILVA, 2020).

Especificamente no caso deste trabalho, do ponto de vista teórico de engenharia, salienta-se que a estimativa do valor a ser atribuído e compilado, para fins de inventário, a uma obra em andamento é tarefa extremamente complexa. Enquanto o custo da obra é constituído pelo somatório dos valores dos insumos (mão-de-obra, equipamentos e materiais) empregados em sua execução e dos custos indiretos incorridos, o valor auferido pela obra em andamento não deveria considerar a mesma lógica. Como exemplo, cita-se a premissa seguinte: quando se constrói uma rodovia, são pagos valores referentes à instalação de canteiro, administração e mobilização/desmobilização. Como justificar que tais serviços ampliaram a capacidade de geração de benefícios (e portanto o valor) desta rodovia?

Além disso, destaca-se: caso 20 (vinte) quilômetros de rodovia estejam sendo implantados, e o

desembolso financeiro tenha alcançado 50% (cinquenta por cento) do valor contratual, provavelmente a vistoria à obra não indicará 10 (dez) quilômetros completamente finalizados e entregues. Eis a diferenciação do conceito entre avanço financeiro e avanço físico de obra. Avanço (ou progresso) físico é um indicador de planejamento, adotado para controle do desenvolvimento do projeto, sendo obtido pela verificação e ponderação das atividades e tarefas executadas, em relação à sua influência sobre o escopo geral do contrato. Por outro lado, o avanço financeiro guarda estreita relação com o valor desembolsado, o que nem sempre reflete maiores quantidades de serviço executado.

Assim, expõe-se a dificuldade para apropriar todos os serviços executados no valor do bem de infraestrutura, pois inúmeros fatores atuam em sua formação, tanto conceitualmente, como na parte prática da execução dos serviços. Acrescenta-se a estas dificuldades o fato das informações obtidas por esta Comissão não apresentarem grau de detalhamento suficientes para subsidiar avaliações mais aprofundadas, uma vez que não se dispõe de um registro cadastral único ou de um banco de dados com todas as informações relativas às obras em andamento, de forma que os valores totais tiveram que ser obtidos pelo desmembramento da equipe nomeada, de acordo com suas diretorias de lotação, a fim de garantir o cumprimento dos objetivos almejados. De todo modo, entende-se que a metodologia e as informações apresentadas no presente relatório carecem de análise jurídica/contábil posterior, acerca de sua inclusão como patrimônio do Estado.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Tendo em vista as limitações narradas no item 3 deste trabalho, além da necessidade de elaboração de metodologia orientativa para execução do estudo, para a determinação dos valores dos bens de infraestrutura, neste caso se tratando das obras em andamento, foram considerados todos os valores acumulados de serviços executados (conforme aferição nos Relatórios de Medições emitidos pelas diretorias gestoras dentro do exercício financeiro de 2022, contemplando períodos até novembro/2022), com as atividades constantes na Tabela 1.

TABELA 1 - ATIVIDADES DA COMISSÃO - OBRAS EM ANDAMENTO

ORDEM	ATIVIDADE
1	Divisão da Comissão nomeada pela Portaria n. 258/2022, de acordo com suas diretorias de lotação
2	Orientação das equipes, para obtenção de informações solicitadas (valores acumulados das medições relativas a períodos de 2022, para obras em andamento, empenhadas pela natureza de despesa do grupo 4), considerando-se as particularidades destacadas nas alíneas (i) a (vi) do item 2 deste relatório.
3	Supressão dos valores medidos entre janeiro e setembro de 2022, para obras de reabilitação/restauração/manutenção em rodovias estaduais, a fim de evitar a sobreposição/duplicidade com as estimativas elaboradas no 'Inventário dos Bens de Infraestrutura 2022'.
4	Inclusão de valores medidos acumulados, relativos a contratos não concluídos (rescindidos e/ou paralisados)
5	Elaboração de relatório técnico
6	Conferência, compilação e formatação das informações
7	Validação e finalização do **'Inventário de Bens de Infraestrutura – Obras em Andamento – 2022'**

O detalhamento dos valores de cada obra em execução estão disponíveis ao final deste Relatório (ANEXO) e se baseiam nas informações compiladas, obtidas junto a cada uma das diretorias técnicas executivas da GOINFRA, conforme documentos SEI n. 000036451689 (obras em andamento – Diretoria de Obras Rodoviárias), SEI n. 000036455822 (obras em andamento – Diretoria de Manutenção, excetuando-se os valores relativos ao Programa GMM) e SEI n. 000036484588 (obras em andamento – Diretoria de Obras Civis).

5. RESULTADOS

Considerando a metodologia de avaliação exposta no item 4, com as devidas padronizações, apresentam-se os valores constantes da Tabela 2.

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA - OBRAS EM ANDAMENTO

OBRAS EM ANDAMENTO	VALOR ESTIMADO COM BASE NA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4
Contratos sob gestão da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR	R$ 1.297.074.204,21
Contratos sob gestão da Diretoria de Manutenção - DMA	R$ 76.966.560,24
Contratos sob gestão da Diretoria de Obras Civis - DOC	R$ 18.461.267,91
VALOR TOTAL ESTIMADO COM BASE NA METODOLOGIA DESCRITA NO ITEM 4	**R$ 1.392.502.032,36**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **Sistema Rodoviário do Estado de Goiás SRE-GO.** Goiânia. 2022. Disponível em: < http://www.goinfra.go.gov.br/arquivos/SISTEMA_RODOVI%C3%81RIO_DO_ESTADO_DE_%20-%20Copy%202.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2022.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA. Portaria n. 258/2022-GOINFRA, de 02 de setembro de 2022. Altera a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 20 set. 2022. Disponível em: < https://diariooficial.abc.go.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/5322/#/p:1/e:5322>. Acesso em: 08 dez. 2022.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. Despacho n. 80/FI-ASCON, de 27 de setembro de 2022. Inventário de Obras em Andamento. **Sistema Eletrônico de Informações** - SEI, Goiânia, GO, 27 set. 2022. Disponível em: <https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem

=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=39778585&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=20629&infra_hash=47db8543200a0764bbd660a49e02d4702c412b1e7b8fa50d72a687057acfa4bd>. Acesso em: 17 out. 2022.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. Inventário de Bens de Infraestrutura. **Sistema Eletrônico de Informações** - SEI, Goiânia, GO, 22 nov. 2022. Disponível em: <https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=39967490&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=12396&infra_hash=b61bb162bea406eb636894845b16b04361db4971c9b30a5025e16308ace38807>. Acesso em: 17 out. 2022.

BRASIL. Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Brasília, DF, 01 abr. 2021. Disponível em: < https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.133-de-1-de-abril-de-2021-311876884>. Acesso em: 08 dez. 2022.

CONGRESSO NACIONAL. **Termo:** Despesa de Capital. Brasília. 2022. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-/orcamentario/termo/despesa_de_capital#:~:text=Despesa%20de%20Capital-,Termo%3A%20Despesa%20de%20Capital,de%20um%20bem%20de%20capital.>. Acesso em: 08 dez. 2022.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE - CNT. **Pesquisa CNT de Rodovias 2019.** Brasília. 2019. Disponível em: <https://pesquisarodovias.cnt.org.br/apresentacao>. Acesso em: 03 jul. 2020.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB. **Administração e Controle do Patrimônio – 60.202: Sistema de Administração.** Brasília. *s.d*. Disponível em: < https://www.conab.gov.br/images/arquivos/normativos/60000_sistema_de_administracao/administracao_e_controle_de_patrimonio.pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.

INSPER. **Contribuições para a governança da infraestrutura no Brasil: Projeto básico e mediação de conflitos.** São Paulo. 2015. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/Contribuicoes-para-governanca-infraestrutura-Brasil.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2020.

GOIÁS. Decreto n. 9.063, de 04 de outubro de 2017. Disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 05 out. 2017. Disponível em: < https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/69807/decreto-9063>. Acesso em: 08 dez. 2022.

GOIÁS. Lei n. 20.491, de 25 de junho de 2019. Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, GO, 25 jun. 2019. Disponível em: < https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/100701/lei-20491>. Acesso em: 19 dez. 2022.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - IMB. **Goiás em Dados 2017.** Goiânia. 2018. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/goias-em-dados/godados2017.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.

INSTITUTO MAURO BORGES DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - IMB. **Goiás em Dados 2022.** Goiânia, 2022. Disponível em: < https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/goias-em-dados/godados2022.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD. **Instrução Normativa N° 005/2019**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastro e atualização da localização física dos bens móveis, instituição das comissões permanentes de inventário no âmbito da

administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do Estado de Goiás. Goiânia, GO, 30 ago. 2019. Disponível em: < https://www.administracao.go.gov.br/files/GEMOG/INN05SEAD.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD; SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA. **Instrução Normativa Intersecretarial N° 1/2020.** Dispõe sobre os procedimentos para reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás. Goiânia, GO, 30 set. 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/giana.rodrigues/Downloads/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20Intersecretarial%20n%C2%BA%2001_2020%20-%20Reavalia%C3%A7%C3%A3o_processo%20SEI%20(1).pdf>. Acesso em: 06 dez. 2022.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Instrução Normativa N° 005/2019.** Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. 8ª ed. Brasília, DF, 2019. Disponível em: < https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484>. Acesso em: 05 dez. 2022.

SILVA, M. H. B. **Modelo para Estimativa dos Custos de Construção das Superfícies Pavimentadas para Operações de Aeronaves em Aeroportos.** 2020. 156 p. Dissertação (Mestrado) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

ANEXO

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - REFERÊNCIA : 31/12/2022

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
IMPLANTAÇÃO							
201900036000313	087/2022	Acesso	Acesso Hospital do Câncer em Inhumas, na Rodovia GO-070, Km 47	EVEREST ENGENHARIA EIRELI	15/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 439.056,12
201200009000464	161/2012	Acesso	Distrito Agroindustrial de São Simão - Recuperação do Acesso	REFER ENGENHARIA LTDA	04/03/2013	PARALISADA	R$ 2.260.400,08
202100036008554	011/2022	Acesso	DIMIC - Distrito Agroindistrial de Catalão	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	14/03/2022	EM ANDAMENTO	R$ 15.288.246,92
202000036012234	057/2020	Anel Viário	Anel Viário DAIA (Serviços de Recuperação dos Processos Erosivos Rio Extrema - KM 2,70)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	22/12/2020	FINALIZADA	R$ 1.972.121,74
202200036003803	120/2022	Anel Viário	Anel Viário de Ipameri - Contorno Sudoeste (Trecho: Entr. GO-213 / Entr. GO-330)	CNB - CONSTRUTORA LTDA	19/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 1.497.725,63
202200036007107	123/2022	Anel Viário	Contorno Viário do DAIA em Anápolis	CNB - CONSTRUTORA LTDA	14/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 278.802,52
202200036001761	077/2022	Canal de Drenagem	Canal de Drenagem Aeroporto de Cargas de Anápolis	LJA ENGENHARIA S.A	01/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 2.658.294,26
201700036000286	036/2018	GO-010 / Duplicação	GO-010, (Duplicação, Trecho: Jardim das Oliveiras / Entr. GO-415)	ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	24/05/2021	PARALISADA	R$ 791.421,32
201300036005827	051/2016	GO-070 / Duplicação	GO-070, (Duplicação, Trecho: Entr. GO-164 (Mossâmedes) / Cidade de Goiás)	CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	27/04/2017	FINALIZADA	R$ 82.985.005,71
201800036004028	045/2018	GO-070 / Duplicação	GO-070, (Duplicação, Trecho: Inhumas / Cidade de Goiás) - Serviços Suplementares	CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	16/07/2018	FINALIZADA	R$ 7.663.796,90
201300036004591	062/2014	GO-080 / Duplicação	GO-080, (Duplicação, Trecho: Nerópolis / Entr. BR-153)	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	07/04/2014	EM ANDAMENTO	R$ 150.629.161,57
201300036004591	062/2014 - SUB	GO-080 / Duplicação	GO-080, (Duplicação, Trecho: Nerópolis / Entr. BR-153)	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	07/07/2014	EM ANDAMENTO	R$ 60.257.035,81
202000036006288	019/2021	GO-330 / Duplicação	GO-330, (Duplicação, Trecho: Posto da Polícia Militar / Av. JK - Catalão)	CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	15/03/2021	EM ANDAMENTO	R$ 16.078.282,81
200000036000909	013/2015	GO-050	GO-500, (Trecho: Entr. BR-364 / Chapadão do Céu)	GOIÁS CONSTRUTORA LTDA	06/07/2015	PARALISADA	R$ 30.271.205,98
202100036010330	006/2022	GO-110	GO-110, (Trecho: Iaciara / Estiva)	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA	21/03/2022	EM ANDAMENTO	R$ 10.820.314,11
201700036001065	030/2018	GO-132	GO-132, (Trecho: Colinas do Sul / Minaçu)	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	04/06/2018	EM ANDAMENTO	R$ 43.622.178,25
202000036005270	039/2021	GO-132	GO-132, (Trecho: Colinas do Sul / Minaçu) - Recuperação de Aterro Erodido KM-95	RS ENGENHARIA LTDA	10/05/2021	FINALIZADA	R$ 907.567,30
202100036001964	102/2022	GO-132	GO-132, (Trecho: Niquelândia / Colinas do Sul)	PLANEX ENGENHARIA LTDA	01/08/2022	EM ANDAMENTO	R$ 2.120.600,03
202200036005822	117/2022	GO-156	GO-156, (Trecho: Uirapuru / Entr. GO-239 (Santa Marta))	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	01/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 4.392.776,75
201300036002568	286/2013	GO-174	GO-174, (Trecho: Diorama / Montes Claros)	TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	08/08/2017	RESCINDIDA	R$ 7.248.410,09
201700036000271	008/2018	GO-174	GO-174, (Trecho: Diorama / Montes Claros) - Conclusão	EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA	01/03/2021	RESCINDIDA	R$ 7.553.586,39
201700036000271	025/2021	GO-174	GO-174, (Trecho: Diorama / Montes Claros) - Serviços Remanescentes	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	06/04/2021	PARALISADA	R$ 11.057.439,92
202100036014936	038/2022	GO-180	GO-180, (Trecho: Entr. BR-364/ Entr. GO- 467)	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	06/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 13.114.848,54
201300036005313	323/2014	GO-184	GO-184, (Trecho: Entr. GO-050 / Entr. GO-220 (Estrada Velha de Caiapônia))	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	06/05/2022	PARALISADA	R$ 66.936.241,55
200700036000472	215/2010	GO-194	GO-194, (Trecho: Baliza / Doverlândia)	METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	20/11/2013	PARALISADA	R$ 7.762.526,90
201700036000506	087/2017	GO-206	GO-206, (Trecho: Av. Modesto de Carvalho - Itumbiara/GO)	PLANEX ENGENHARIA LTDA	20/02/2018	EM ANDAMENTO	R$ 14.185.461,13
201300036001834	292/2013	GO-217	GO-217, (Trecho: Entr. BR-060 / Mairipotaba)	TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA	01/11/2013	PARALISADA	R$ 31.064.614,90
202100036013105	041/2022	GO-221	GO-221, (Trecho: Doverlândia / Entr. GO-194)	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	15/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 9.041.459,12
201300036006093	104/2014	GO-222	GO-222, (Trecho: Entr. GO-070 (Inhumas) / Distrito Agroindustrial)	CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	01/07/2014	PARALISADA	R$ 6.137.338,64
201400036000991	041/2017	GO-230	GO-230, (Trecho: Entr. GO-070 / Distrito de Lua Nova)	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	11/08/2017	PARALISADA	R$ 2.415.118,60
202000036008626	022/2020	GO-230	GO-230, (Trecho: Mimoso de Goiás / Entr. GO-517 (Água Fria de Goiás)) – Serviços Remanescentes	GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	06/08/2020	FINALIZADA	R$ 13.448.360,50
201610216000043	011/2017	GO-237	GO-237, (Trecho: Pista dos Romeiros, Trecho: Niquelândia / Nossa Senhora D'Abadia de Muquém)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	03/04/2017	EM ANDAMENTO	R$ 26.671.674,64
201600036000467	093/2017	GO-239	GO-239, (Trecho: Entr. GO-164 / Divisa GO-MT (Bandeirantes))	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINSTR. DE OBRAS LTDA	27/02/2018	EM ANDAMENTO	R$ 14.937.812,12
201300036001192	322/2014	GO-306	GO-306, (Trecho: Entr. GO-341 (Mineiros) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu) - LOTE 1	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	01/09/2014	EM ANDAMENTO	R$ 53.477.924,80
201300036004787	028/2017	GO-309	GO-309, (Trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara)	CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	26/05/2017	EM ANDAMENTO	R$ 42.277.538,11
201400036000378	039/2017	GO-319	GO-319, (Trecho: Nova Fátima / Entr. GO-040 (Aragoiânia))	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	13/07/2017	EM ANDAMENTO	R$ 6.489.521,18
201300036004171	018/2014	GO-334	GO-334, (Trecho: Nova América / Entr. GO-164 (Mozarlândia))	METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	18/03/2014	PARALISADA	R$ 36.134.091,37
202100036008453	161/2021	GO-336	GO-336, (Trecho: Crixás / Nova Crixás)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	20/01/2022	EM ANDAMENTO	R$ 38.315.298,81
201600036000043	088/2017	GO-338	GO-338, (Trecho: Malhador / Goianésia)	CONSTRUTORA RABELO EIRELI	08/05/2018	RESCINDIDA	R$ 636.367,43
201600036000043	037/2018	GO-338	GO-338, (Trecho: Malhador / Goianésia) - Serviços Remanescentes	RS ENGENHARIA LTDA	24/05/2021	PARALISADA	R$ 459.963,54
202100036012855	020/2022	GO-341	GO-341, (Trecho: Entr. BR-364 (Mineiros) / Entr. GO-465)	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	25/04/202	EM ANDAMENTO	R$ 50.191.846,75
201000036001324	067/2017	GO-347	GO-347, (Trecho: Nova Iguaçu / Santa Terezinha)	CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA	28/09/2017	FINALIZADA	R$ 50.575.163,35
201400036001908	032/2017	GO-353	GO-353, (Trecho: Bonópolis / Cruzeiro)	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	23/06/2017	PARALISADA	R$ 31.517.736,64
201600036000617	044/2018	GO-439	GO-439, (Trecho: Pilar de Goiás / Guarinos)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	28/06/2018	EM ANDAMENTO	R$ 22.050.659,27
201300036005578	299/2014	GO-447	GO-447, (Trecho: Divinópolis / Entr. GO-118 (Monte Alegre de Goiás))	LOCTEC ENGENHARIA LTDA	08/07/2014	EM ANDAMENTO	R$ 57.102.315,45
201700036000773	038/2018	GO-451	GO-451, (Trecho: Campo Limpo / Entr. GO-433)	META SERVICOS E PROJETOS LTDA	04/04/2022	EM ANDAMENTO	R$ 22.065.065,46
202100036002043	031/2022	GO-454	GO-454, (Trecho: Entr. GO-164 / Entr. GO-173 (Peixe))	RENEA INFRAESTRUTURA S.A.	09/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 15.814.786,64
201400036000376	018/2017	GO-474	GO-474, (Trecho: Abadiânia / Lago de Corumbá)	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	02/05/2017	EM ANDAMENTO	R$ 24.505.430,73
201200036001107	274/2013	GO-479	GO-479, (Trecho: Lagolândia / Entr. GO-338 (Placa) / Capela)	RS ENGENHARIA LTDA	07/10/2013	PARALISADA	R$ 16.341.151,51
202100036011403	007/2022	GO-591	GO-591, (Trecho: Cabeceiras / GO-MG)	HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA	21/03/2022	EM ANDAMENTO	R$ 979.690,44
201300036006157	345/2014	Ligação	Ligação, (Trecho: Entr. BR-040 (Osfaya) / Jardim ABC)	CSN ENGENHARIA LTDA	16/10/2014	PARALISADA	R$ 1.127.258,42
201300036001921	269/2013	Ligação	Ligação, (Trecho: Águas Lindas de Goiás / Braslândia)	ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01/10/2013	PARALISADA	R$ 7.127.767,38
202100036005305	022/2022	Trevo	Trevo GO-060, no município de Santa Bárbara	SOLIDA INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA	09/05/2022	FINALIZADA	R$ 1.099.151,09
202100036014723	082/2022	Urbano	Pavimentação Urbana de Bela Vista de Goiás	CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	14/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 1.136.633,98
						TOTAL (IMPLANTAÇÃO):	**R$ 1.145.934.249,20**

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS							
201300036002993	319/2013	GO-070	GO-070, (Trecho: Itauçu / Itaberaí) - Lote 05	CONSTRUTORA INGÁ LTDA	01/07/2014	PARALISADA	R$ 335.362,24
201300036002998	322/2013	GO-070	GO-070, (Trecho: Itauçu / Itaberaí) - Lote 06	CONSTRUTORA MARANATHA LTDA	01/07/2014	PARALISADA	R$ 293.114,53
201700036000709	101/2022	GO-222	Ponte Sobre o Rio Meia Ponte na Rodovia GO-222 (Trecho: Perímetro Urbano de Inhumas) - Remanescente	CONSTRUTORA INGÁ LTDA	15/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 1.626.224,04
202200036004882	119/2022	GO-241	Ponte Sobre o Rio das Pedras na Rodovia GO-241 (Trecho: Nova Roma / GO-118)	TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	01/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 295.548,95
201400036001193	069/2017	GO-324	Ponte Sobre os Córregos da Divisa e Marreca na Rodovia GO-324 (Trecho: Jussara / Jacilândia)	CONSTRUTORA MARANATHA LTDA	01/07/2018	RESCINDIDA	R$ 1.039.244,84
201400036001193	158/2021	GO-324	Ponte Sobre os Córregos da Divisa e Marreca na Rodovia GO-324 (Trecho: Jussara / Jacilândia) - Remanescente	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	25/10/2021	FINALIZADA	R$ 3.590.772,90
202100036011192	094/2021	GO-334	Ponte Sobre o Rio Tesouras na Rodovia GO-334 (Trecho: Nova América / Mozarlândia) - LT-01	TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	06/09/2021	FINALIZADA	R$ 3.790.026,39
202100036011193	095/2021	GO-334	Ponte Sobre o Rio Taquaral na Rodovia GO-334 (Trecho: Nova América / Mozarlândia) - LT-02	TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	06/09/2021	FINALIZADA	R$ 3.158.006,80
202200036004336	125/2022	GO-447	Ponte Sobre o Riacho Seco na Rodovia GO-447 (Trecho: Divinópolis / Monte Alegre)	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	20/09/2022	EM ANDAMENTO	R$ 707.096,20
202100036011435	040/2022	GO-449	Ponte Sobre o Rio do Peixe na Rodovia GO-449 (Trecho: Matrinchã / Povoado do Tiririca)	TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	18/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 2.513.068,77
201400036002845	115/2014	GO-456	GO-456, (Trecho: Faina / Matrinchã) - Lote 01	GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA	25/08/2014	PARALISADA	R$ 244.566,69
						TOTAL (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS):	**R$ 17.593.032,35**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
RECONSTRUÇÃO							
201400036001323	290/2014	GO-060	Restauração Grupo-III (Lt-06)	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA	01/08/2014	EM ANDAMENTO	R$ -
201400036001327	294/2014	GO-330 / GO-010	Restauração Grupo-III (Lt-09)	LOCTEC ENGENHARIA LTDA	17/07/2014	EM ANDAMENTO	R$ 24.783.492,34
202100036014002	057/2022	GO-142	GO-142, (Trecho: Entr. GO-142 / Divisa GO-TO)	LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI	29/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 10.631.268,36
202200036003337	084/2022	GO-326	GO-326, (Trecho: Entr. GO-060 (Claudinápolis) / Anicuns)	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	15/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 20.572.853,31
						TOTAL (RECONSTRUÇÃO):	**R$ 55.987.614,01**

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
SUPERVISÃO							
202100036009114	062/2022	DIMIC	DIMIC - Distrito Agroindustrial de Catalão	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	06/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 170.965,59
201800036002158	056/201	BNDES/PROPAE	Obras BNDES - Implantação GO-132 / GO-174 / GO-230 / GO-439	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	08/06/2020	FINALIZADA	R$ 3.361.582,53
202100036001467	046/2021	GO-010 / GO-474	Trecho 01: Duplicação GO-010 e Trecho 02: Implantação GO-474	ASTEP ENGENHARIA LTDA	03/05/2021	EM ANDAMENTO	R$ 289.727,63
202000036006986	021/2020	GO-070 / GO-080	Duplicação GO-070 e GO-080 / Implantação GO-239 e GO-347	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	05/08/2020	FINALIZADA	R$ 561.843,31
202200036003159	060/2022	GO-132	GO-132, (Trecho: Niquelândia / Colinas do Sul))	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	11/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 48.049,37
202200036001436	068/2022	GO-142	GO-142, (Trecho: Entr. GO-142 / Divisa GO-TO)	EGETRA ENGENHARIA LTDA	13/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 638.060,22
202000036004683	019/2020	GO-173	Reconstrução GO-173 / GO-326.GO-418 / GO-326	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	22/07/2020	PARALISADA	R$ 273.353,91
202200036001205	049/2022	GO-180	GO-180, (Trecho: Entr. BR-364 (Jataí) / Entr. GO-467)	CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	01/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 258.842,14
202000036003435	023/2020	GO-184	GO-184, (Trecho: Entr. GO-050 / Entr. GO-220 (Estrada Velha de Caiapônia))	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	01/03/2021	PARALISADA	R$ 305.554,46
202000036007985	020/2020	GO-206	Trecho 01: Implantação GO-206 / Trecho 02: Reconstrução GO-326	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	04/08/2020	FINALIZADA	R$ 120.911,81
202200036002377	070/2022	GO-221	GO-221, (Trecho: Doverlândia / Entr. GO-194)	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	22/06/2022	EM ANDAMENTO	R$ 296.750,80
202100036001372	038/2021	GO-306	GO-306, (Trecho: Mineiros / Chapadão do Céu) - LOTE-01	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	22/04/2021	EM ANDAMENTO	R$ 815.982,60
202100036001639	030/2021	GO-306	GO-306, (Trecho: Mineiros / Chapadão do Céu) - LOTE-02	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	22/04/2021	PARALISADA	R$ 79.977,50
202000036009391	013/2021	GO-330	Duplicação GO-330, Restauração de Vias e OAE - Catalão	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	01/03/2021	EM ANDAMENTO	R$ 294.480,85
202100036008545	002/2022	GO-336	GO-336, (Trecho: Crixás / Nova Crixás)	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	20/01/2022	EM ANDAMENTO	R$ 1.333.412,96
202100036001182	027/2021	GO-338 / GO-451	Trecho 01: Implantação GO-338 / Trecho 02: Implantação GO-451	ASTEP ENGENHARIA LTDA	03/05/2021	EM ANDAMENTO	R$ 582.830,60
202200036002272	050/2022	GO-454	GO-454, (Trecho: Entr. GO-164 / Entr. GO-173 (Peixe))	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	16/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 696.938,02
202100036012501	051/2022	GO-591	GO-591, (Trecho: Cabeceiras / Divisa GO-MG)	NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	17/05/2022	EM ANDAMENTO	R$ 104.150,04
						TOTAL (SUPERVISÃO):	**R$ 10.233.414,34**

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
PROJETOS							
202100036003993	090/2021	Anel Viário	Projeto para Duplicação do Anel Viário no DAIA em Anápolis	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP	06/09/2021	EM ANDAMENTO	R$ 179.603,66
202200036001873	175/2021	GO-020 / GO-139	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação de Rodovia – GO-139	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	07/07/2022	PARALISADA	R$ 378.808,14
202100036009063	063/2021	GO-080	Projeto de Restauração GO-080, (Goianésia / Entr. BR-080 (Barro Alto)) - LOTE 01	EGETRA ENGENHARIA LTDA	23/08/2021	PARALISADA	R$ 358.583,87
201700036002738	093/2022	GO-139	GO-139, Ponte Quincas Mariano sobre o Rio Paranaíba, no Trecho: Corumbaíba / Divisa GO-MG	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	15/07/2022	EM ANDAMENTO	R$ 637.500,14
202100036010725	153/2021	GO-154	GO-154, Ponte Rio Santa Maria, no Trecho: Entr. GO-060 / Entr. GO-050	OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	16/11/2021	EM ANDAMENTO	R$ 52.454,00
202100036013400	100/2021	GO-210	GO-210, Ponte Rio São Marcos, no Trecho: Entr. BR-050 / Davinópolis	OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	26/10/2022	EM ANDAMENTO	R$ 34.816,29
202200036008279	095/2022	GO-244	GO-244, Trecho: Entr. BR-153 (Porangatu) / Entr. GO-142 (Montividiu)	RUDRA ENGENHARIA LTDA	01/08/2022	EM ANDAMENTO	R$ 116.666,48
202000036004699	059/2020	GO-336	Projeto Executivo de Engenharia Para Pavimentação Asfáltica (GO-336 - Crixás / Nova Crixás)	BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	05/01/2021	FINALIZADA	R$ 480.568,36
202000036011464	066/2021	GO-347	Projeto OAE Sobre Rio Crixás Mirim (GO-347 - Crixás / Mozarlândia)	OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA	24/08/2021	EM ANDAMENTO	R$ 112.994,70
202000036005124	023/2021	GO-568	Projeto de Restauração GO-568, (Trecho: Palmeiras de Goiás / Indiara)	EGETRA ENGENHARIA LTDA	01/06/2021	PARALISADA	R$ 199.639,05
202100036009638	048/2021	LOTE 1	Projeto de Restauração Grupo II, LOTE 01	EGETRA ENGENHARIA LTDA	04/12/2021	EM ANDAMENTO	R$ 377.946,15
202100036009094	064/2021	LOTE 2	Projeto de Restauração - LOTE 02	EGETRA ENGENHARIA LTDA	18/02/2022	PARALISADA	R$ 203.171,33
202100036009658	050/2021	LOTE 3	Projeto de Restauração - LOTE 03	RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	23/08/2021	EM ANDAMENTO	R$ 494.428,65
						TOTAL (PROJETOS):	**R$ 3.627.180,82**

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	OBJETO		EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
		RODOVIA	TRECHO				
AERÓDROMOS							
201300036001062	195/2013	Aeródromo	Cristalina	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	01/07/2014	PARALISADA	R$ 152.712,29
201200042000933	207/2013	Aeródromo	Iporá	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	01/07/2014	PARALISADA	R$ 779.809,64
201300036000267	320/2014	Aeródromo	Mambaí	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINSTR. DE OBRAS LTDA	09/08/2014	PARALISADA	R$ 138.146,96
201300036000748	208/2013	Aeródromo	Goianésia	OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01/08/2013	PARALISADA	R$ 837.255,90
201300036000650	082/2013	Aeródromo	Uruaçú	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	02/05/2013	PARALISADA	R$ 740.904,45
200800036000113	141/2010	Aeródromo	São Luis de Montes Belos	T F P ENGENHARIA LTDA	01/09/2010	PARALISADA	R$ 226.216,00
200900036000470	205/2013	Aeródromo	Quirinópolis	OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	15/05/2014	PARALISADA	R$ 717.024,88
201200036005527	044/2017	Aeródromo	Alvorada do Norte	OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	12/07/2017	PARALISADA	R$ 5.566.883,74
201500036000369	040/2013	Aeródromo	Anápolis (Aeroporto de Cargas) - 2ª Etapa	LOCTEC ENGENHARIA LTDA	16/05/2016	PARALISADA	R$ 54.539.759,63
						TOTAL (AERÓDROMOS):	**R$ 63.698.713,49**

						TOTAL (DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR):	**R$ 1.297.074.204,21**

INVENTÁRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO - DMA (GRUPO 04)

Dados preenchidos pela MA-GEMER

Item	GERÊNCIA	PROCESSO SEI	OBRA/SERVIÇO	EMPRESA	Nº DO CONTRATO	NATUREZA DA DESPESA	CONTRATO			R$ TOTAL MEDIDO ACUMULADO	R$ MEDIDO 2021	R$ MEDIDO 2022	VALOR PAGO	GESTOR DO CONTRATO	SITUAÇÃO
							R$ TOTAL CONTRATO	R$ INICIAL CONTRATO	ADITIVOS E ACRÉSCIMOS						
1	GEMRU	202100036015012	MICRO - Lote 01	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	188/2021	4.4.90.51.16	R$ 74.304.718,83	R$ 62.000.000,00	R$ 12.304.718,83	R$ 38.631.433,85	R$ 0,00	R$ 38.631.433,85	R$ 18.295.213,64	Giovanni Moysés de Paula Campos	Em Andamento
2	GEMRU	202100036015013	MICRO - Lote 02	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	191/2021	4.4.90.51.16	R$ 43.665.946,55	R$ 32.110.000,00	R$ 11.555.946,55	R$ 29.271.307,23	R$ 0,00	R$ 29.271.307,23	R$ 22.312.749,89	Giovanni Moysés de Paula Campos	Em Andamento
3	GEMRU	202100036015014	MICRO - Lote 03	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	189/2021	4.4.90.51.16	R$ 23.882.999,96	R$ 23.882.999,96			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Gilmar Assis de Oliveira	Em Andamento
4	GEMRU	202100036015015	MICRO - Lote 04	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	190/2021	4.4.90.51.16	R$ 28.885.000,00	R$ 28.885.000,00		R$ 8.425.800,45	R$ 0,00	R$ 8.425.800,45	R$ 0,00	Vinicio Lopes Lemes	Em Andamento
5	GEMRU	202100036010975	SUP. MICRO -Lote 01	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	69/2022	4. 4. 90. 51 16	R$ 780.000,00	R$ 780.000,00		R$ 266.706,94	R$ 0,00	R$ 266.706,94	R$ 0,00	Giovanni Moysés de Paula Campos	Em Andamento
6	GEMRU	202100036010975	SUP. MICRO -Lote 02	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	74/2022	4. 4. 90. 51 16	R$ 486.000,00	R$ 486.000,00		R$ 94.927,11	R$ 0,00	R$ 94.927,11	R$ 0,00	Giovanni Moysés de Paula Campos	Em Andamento
7	GEMRU	202100036010975	SUP. MICRO -Lote 03	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	73/2022	4. 4. 90. 51 16	R$ 383.000,00	R$ 383.000,00		R$ 114.879,95	R$ 0,00	R$ 114.879,95	R$ 0,00	Gilmar Assis de Oliveira	Em Andamento
8	GEMRU	202100036010975	SUP. MICRO -Lote 04	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	75/2022	4. 4. 90. 51 16	R$ 434.268,16	R$ 434.268,16		R$ 161.504,71	R$ 0,00	R$ 161.504,71	R$ 0,00	Vinicio Lopes Lemes	Em Andamento
9	GEMRU	202100036012776	MELHORAMENTOS - GO-341	DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	71/2022	4.4.90.51.16	R$ 1.750.106,39	R$ 1.750.106,39		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Frederico Romano de Gouveia	Em Andamento
10	GEMRU	202100036012857	MELHORAMENTOS - GO-178	ETICA CONSTRUTORA EIRELI	65/2022	4.4.90.51.16	R$ 1.302.022,64	R$ 1.302.022,64		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Douglas Conforti de Oliveira	Em Andamento
11	GEMRU	202100036014143	MELHORAMENTOS - GO-401	ETICA CONSTRUTORA EIRELI	80/2022	4.4.90.51.16	R$ 2.935.407,80	R$ 2.935.407,80		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Leonardo Thomaz de Cerqueira	Em Andamento
12	GEMVI	202200036009174	PONTE - Rio Macacos	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	130/2022	4.4.90.51.16	R$ 1.636.990,41	R$ 1.636.990,41		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Ricardo Mesquita Nascente	Em Andamento

TOTAL - DMA	R$ 76.966.560,24

OBRAS EM ANDAMENTO - DIRETORIA DE OBRAS – CIVIS REFERÊNCIA: 16/12/22

PROCESSO TÉCNICO	CONTRATO	MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	DATA DE INÍCIO	STATUS	VALOR MEDIDO
2021.00036.003982	056/21	Águas Lindas	Elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia para conclusão do Hospital Estadual de Urgências	WALTER & ATHOS ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S	10/05/21	CONTRATO EXTINTO: PRAZO VENCIDO	1.206.025,00
2021.00036.012119	135/2022	Aparecida de Goiânia	Reforma e adequação do Ginásio de Esportes Bairro Independência	CRB CONSTRUTORA EIRELI – ME	17/10/22	ANDAMENTO	77.260,20
2012.00036.004710	007/18	Bonópolis	Conclusão do Ginásio de Esportes pd 97	TRÓPICO Constr. ltda	18/11/19	ANDAMENTO	738.560,57
2017.00036.000802	012/18	Caldas Novas	Conclusão do CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo -52 aloj	JGM Construtora Eireli-EPP	12/03/18	EM RESCISÃO	286.444,39
2019.00036.008781	159/21	Diversos	SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM	Construtora Terra Sol LTDA	03/11/21	RESCINDIDO	40.373,91
2017.00036.000906	014/18	Goiânia	Reforma , adequação e ampliação da Praça de esportes do st Pedro Ludovico- Pça Onofre Pereira	ECO ENGª -EIRELI	12/03/18	ANDAMENTO	4.562.727,78
2011.00036.001785	124/22	Goiânia	Construção do Centro de Convivência da Goinfra	A& A engenharia LTDA	10/10/22	ANDAMENTO	0,00
2021.00036.009841	004/22	Jaraguá	Construção da Feira coberta	ECO ENGª -EIRELI	04/04/22	ANDAMENTO	668.278,95
2014.00036.005074	057/17	Luziânia	Reforma adequação e ampliação do CASE- 72 aloj	FIBRA Construções eireli-EPP	04/09/17	ANDAMENTO	1.869.326,28
2021.00036.009830	081/22	Novo Gama	Feira coberta	FIBRA Construções eireli-EPP		OS NÃO EMITIDA	0,00
2022.00036.006812	131/22	Novo Gama	Serviçosde fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e bota fora de materiais para implantação de vigilância na obra inacabada do Presídio de Novo Gama	FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP	10/10/22	ANDAMENTO	27.164,81
2020.00036.010419	096/21	Porangatu	Conclusão do CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo -m 52 aloj	Rio Manso LTDA	25/10/21	ANDAMENTO	3.032.897,01
2020.00036.007921	134/2022	Rio Verde	Conclusão do CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo	Rio Manso LTDA	24/10/22	ANDAMENTO	88.331,46
2021.00036.009765	064/2022	Santo Antônio descoberto	Feira coberta	ECO ENGª -EIRELI	17/10/22	OS NÃO EMITIDA	0,00
2012.00036.005121	011/15	São Luiz de Montes Belos	Construção do CASE – 46 aloj	TRADIÇÃO ENGª LTDA	17/08/15	EM RESCISÃO	5.863.877,55
2020.00036.010053	144/22	Taquaral de Goiás	Conclusão reforma do ginásio	A&A ENGENHARIA LTDA.		OS NÃO EMITIDA	0,00
						TOTAL:	18.461.267,91

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115278103236135290 2

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE GOIÁS

INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA

2022

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES

GO INFRA

GOIAS
GOVERNO DO ESTADO
CONTE COM ESSA FORÇA

INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA

2022

GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás

LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA
Vice-Governador do Estado de Goiás

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra)

MARCOS RODRIGUES PINTO
Diretor de Gestão Integrada (DGI)

ANDREA DE BRITO MACHADO DIAS
Diretora Financeira (DFI)

RIUMAR DOS SANTOS
Diretor de Planejamento (DPL)

ADRIANO MENDES RIBEIRO
Diretor de Manutenção (DMA)

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
Diretor de Obras Rodoviárias (DOR)

ALCESTES FONTOURA CARNEIRO NETTO
Diretor de Obras Civis (DOC)

PRODUÇÃO COSET
Comunicação Setorial da Goinfra

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA
Adriano Mendes Ribeiro
Emerson Santos Sôffa
Felipe França Mário
Flávio Cavalcante Reis
Jardel Magalhães Caldas
Luan Cordeiro Floranbel
Luan Pereira da Silva Gonçalves
Marco Oredes Pereira de Moraes
Maria das Dores Dolly Soares
Paulo André de Melo Lemos
Paulo Roberto Lucas Viana
Rander Emiliano Garcia
Victor Emmanuel dos Reis
Victor Hugo Lauriano Silva

CONVIDADOS
Fabricio França Martins
Fernando Jorge Fernandes
Paulo Rorato Dornella
Renato Meneses Torres

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PALAVRA DO PRESIDENTE

> "É a consagração do nosso esforço diário para a garantia de um direito fundamental, a qualidade de vida da população."

A Apresentação do Inventário de Bens da Infraestrutura do Estado de Goiás de 2022 tem um significado especial. Marca a ascensão de um projeto maior do que o que tínhamos em 2019, quando assumimos a gestão da Goinfra, alicerçado na profissionalização da gestão, relação transparente com fornecedores e cidadãos, valorização de todo o quadro funcional e na condução técnica que alça servidores de carreira a cargos estratégicos e à participação efetiva no processo decisório.

Estamos, agora, diante de um desafio que envolve toda a infraestrutura do Governo de Goiás, e que, ao mesmo tempo, solidifica três anos de uma experiência inovadora, propositiva e realizadora. Conquistas que contaram com o compromisso e a dedicação de cada trabalhador da autarquia.

Reafirmo o que foi dito no inventário do ano passado: conseguimos, de fato, desenvolver uma metodologia interna personalizada para oferecer dados completos e confiáveis sobre as obras que executamos em todos os cantos de Goiás.

E, para além dessa mudança, enfatizo que a infraestrutura estadual esteve voltada para as realizações que transformam verdadeiramente a vida das pessoas, tanto pelas intervenções de todas as grandezas na malha rodoviária, quanto, de forma inédita no país, por meio de programas como o Goiás em Movimento-Eixo Municípios e o Patrulhas Mecânicas Regionais, que levam benefícios diretamente à porta da casa do cidadão goiano.

Sinto-me honrado ao reconhecer que a história aqui registrada representa muito mais que a nossa prestação anual de contas. Ela é, sobretudo, a consagração do nosso esforço diário para a garantia de um direito fundamental, a qualidade de vida da população.

Pedro Sales
Presidente da Goinfra

GO INFRA

GOIÁS GOVERNO DO ESTADO
CONTE COM ESSA FORÇA

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 7

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO TRABALHO 7

3. LIMITAÇÕES DO TRABALHO 8

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO 9

4.1 Método de Quantificação de Custos 9

4.2 Método de Depreciação de Ross-Heidecke 12

5. RESULTADOS 13

6. COMENTÁRIOS GERAIS E INOVAÇÕES DO INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA 2022, EM RELAÇÃO AO APRESENTADO EM 2021 14

ANEXO ..... 15 A 135

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

1. APRESENTAÇÃO

A infraestrutura de transportes do Estado, representada pelos milhares de quilômetros de rodovias, por suas obras de arte especiais e seus aeródromos, constituem-se em um dos nossos maiores patrimônios, instrumento estratégico de planejamento integrado para o direcionamento de políticas públicas de infraestrutura e logística do sistema de transportes, em atendimento à dinâmica e desenvolvimento do Estado.

O grande progresso alcançado pela região central do país tem nas rodovias um fator de indução e de catalisação de seu desenvolvimento, permitindo a integração entre as comunidades, e o escoamento dos bens e riquezas produzidas, dando suporte para a modernização das atividades e a evolução econômica e social do Estado.

O Decreto Estadual nº 9.063/2017 disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo.

O artigo 6-A, parágrafo 2º, do referido Decreto, informa que a mensuração dos Bens de Infraestrutura pertencentes ao Estado, será realizada pela então Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, hoje, Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

A Comissão designada pela Portaria nº 248/2022-GOINFRA, constituída com o intuito de atender os dispositivos citados acima, apresenta o Relatório de Inventário de Bens de Infraestrutura 2022.

2. DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO TRABALHO

Como já dito, o artigo 6-A, parágrafo 2º, do referido Decreto, informa que a mensuração dos Bens de Infraestrutura pertencentes ao Estado, será realizada pela então, Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, hoje, Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Diante da ausência de Instrução Normativa que melhor detalhasse os serviços as serem realizados, esta comissão, utilizou-se do art. 55 da lei nº 20.491/2019 para melhor definir o escopo do trabalho a ser realizado:

> *"I – a execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura;*
>
> *II – a administração de aeródromos e vias públicas sob sua jurisdição ou responsabilidade, inclusive permissão ou concessão de uso das faixas de domínio e sítios aeroportuários;*
>
> *III – a cobrança de pedágio e outras taxas de utilização e contribuições de melhoria a elas referentes;*
>
> *IV – no que concerne às vias públicas sob sua administração:*
> *a) a execução e fiscalização de trânsito, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;*
> *b) a fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, em caso de infração por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; e*

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

c) a identificação das necessidades e determinação das diretrizes operacionais, estruturais e administrativas a serem estabelecidas e observadas nos aeroportos e aeródromos do Estado de Goiás, bem como a respectiva captação de recursos."

Analisando-se conjuntamente os dois dispositivos legais, fez-se a delimitação do escopo deste trabalho, contemplando a mensuração e avaliação da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (Rodovias, Obras de Artes Especiais - OAE e faixa de domínio) e dos aeródromos em área Estadual.

3. LIMITAÇÕES DO TRABALHO

A estimativa de custos de obras de infraestrutura de transportes é notoriamente reconhecida como uma tarefa complexa, sendo que os preços médios são formados a partir de informações históricas de soluções padronizadas, tornando-se instrumento de planejamento importante para a estimação do valor de obras com características análogas a empreendimentos anteriores.

A dificuldade para se classificar e apropriar o custo de projetos lineares de infraestrutura de transportes é considerável, pois inúmeros elementos atuam em sua formação.

Acrescenta-se a estas dificuldades o fato das informações obtidas por esta comissão não terem grau de detalhamento suficientes para uma mensuração e avaliação mais precisas. Não há um registro ou banco de dados com todas as informações e padrões construtivos das rodovias e das obras de arte especiais - OAE, componentes da Malha Rodoviária do Estado de Goiás. Não foram localizados por esta comissão dados importantes como:

- **Classes de projeto de cada uma das rodovias;**
- **Tipo de relevo de cada uma das rodovias;**
- **Soluções originais de projeto, bem como as soluções adotadas nas intervenções realizadas ao longo dos anos;**
- **Padrões construtivos e soluções de projeto de cada uma das OAE;**
- **Tempo de vida útil dos projetos de pavimentação e OAE;**
- **Data das construções e/ou intervenções ocorridas ao longo dos anos;**

Para a caracterização da Malha Rodoviária do Estado de Goiás utilizou-se das seguintes informações:

1) Sistema Rodoviário Estadual – SER (SEI 000033168668), fornecido pela Diretoria de Planejamento;

2) Estudo/diagnóstico das OAE da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (SEI 000024421936 e 000024422133), fornecido pela Diretoria de Planejamento;

3) Dimensões das faixas de domínio (SEI 000034346727), fornecidas pela Diretoria de Obras Rodoviárias;

4) Levantamento Visual Contínuo – LVC (SEI SEI 000035457403), fornecido pela Diretoria de Manutenção;

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

5) Aeródromos (SEI 000034126955 e 000034420806), fornecido pela Diretoria de Manutenção.

Importante destacar a ausência de informações obtidas por esta comissão acerca da regularidade fundiária dos terrenos das Faixas de Domínio, levando esta comissão a apresentar, para estas áreas, um trabalho meramente avaliativo, que carece de uma análise jurídica acerca de sua inserção como patrimônio.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a determinação dos valores dos bens de infraestrutura adotou-se o MÉTODO EVOLUTIVO que, segundo a NBR 14.653-1, identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes (faixa de domínio, construções e benfeitorias), considerando um fator de comercialização para se chegar ao valor de mercado.

Para a estimação dos valores relativos à faixa de domínio dividiu-se o estado em 20 regiões, agrupando os municípios por região e totalizando as extensões da malha rodoviária pavimentada em cada região, conforme Pregão Eletrônico 006/2020-GOINFRA.

Para os Valores da Terra Nua - VTN de cada município do Estado de Goiás utilizou-se os fornecidos pela Receita Federal do Brasil/Ministério da Economia, obtidos através do sítio: Valores de Terra Nua 2022 — Português (Brasil) (www.gov.br).

O detalhamento dos cálculos e valores estão disponíveis no Memoral de Calculo ao final deste Relatório.

Para a estimação dos custos da infraestrutura foi utilizado o MÉTODO DE QUANTIFICAÇÃO DE CUSTOS, definido como aquele em que o custo do bem ou de suas partes é identificado por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos (NBR 14.653-1, item 8.3.2). Conforme especificado na NBR 14.653-2, item 8.3.1, por este método o custo pode ser apropriado a partir do custo unitário básico de construção ou por orçamento, com citação das fontes consultadas, sendo no presente caso adotada a primeira opção, utilizando-se de critérios e padronizações, detalhadas ao logo do trabalho.

Para o cálculo da depreciação, que é a perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por decrepitude, deterioração, mutilação ou obsoletismo, utilizou-se o "Método de Depreciação de Ross-Heidecke", que relaciona a idade aparente da edificação e o seu estado de conservação, em função da vida útil adotada.

4.1 Método de Quantificação de Custos

Para a definição do custo unitário básico, utilizou-se como referência o Manual de Custos Médios Gerenciais, que apresenta os indicadores de custos médios das obras sob gestão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) / Fundação Getúlio Vargas (FGV) .

Alguns dos fatores que impactam fortemente o custo são bem conhecidos, sendo denominados "direcionadores de custo" por exercerem grande influência no valor final da obra. Enquanto certos direcionadores não podem ser devidamente definidos até o detalhamento completo do projeto, outros podem ser bem determinados a nível de estudos de viabilidade. Em consequência, a metodologia disposta no citado manual trabalha com a fixação de direcionadores de custo (e.g. região geográfica e características de relevo, classificação da via e porte da obra), visando estabelecer grupos de obras com formação de custo semelhante.

O preço médio gerencial para as obras de implantação e pavimentação é expresso pela fórmula abaixo, já inclusas as Bonificações de Despesas Indiretas – BDI:

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PMG = (CM1 x K + CM2 + CM3 + CM4 x ET + (Σ CM5,i x EC,i) x (1 - KBDI,i)) x (1 + BDI) + (Σ CM5,i x KBDI,i) x (1 + BDIdif)

Onde:
PMG representa o preço médio gerencial, em reais;
CM1 representa o custo médio de Mobilização e Desmobilização;
CM2 = (CM2,a x D) + (CM2,b x ET) representa o custo médio de Administração Local;
CM2,a representa as parcelas fixa e vinculada da Administração Local;
CM2,b representa a parcela variável da Administração Local;
D representa a duração prevista da obra, em meses;
CM3 representa o custo médio de Canteiro de Obras;
CM4 representa o custo médio de Terraplenagem, Drenagem e Obras de Arte Corrente **(OAC),** Obras Complementares, Sinalização e Proteção Ambiental;
CM5 representa o custo médio de Pavimentação, Aquisição e Transporte de Material Betuminoso;
K representa o fator relacionado à necessidade de remunerar a desmobilização;
ET representa a extensão total da via, em quilômetros (km);
EC representa a extensão da solução-tipo de construção de pavimento, em quilômetros (km);
i representa o número de soluções-tipo de pavimentação adotadas.
BDI representa a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas, em decimais;
BDIdif representa a taxa diferenciada de Benefícios e Despesas Indiretas, em decimais;
KBDI representa o percentual que a Aquisição e Transporte de Material Betuminoso possuem nos indicadores de custos médios de cada solução-tipo "i" de pavimentação, em decimais;

O preço médio gerencial para as Obras de Arte Especiais é expresso pela fórmula abaixo:

PMG = (CM1 x K + CM2 + CM3 + (CM4 + CM5) x A) x BDI

PMG representa o preço médio gerencial, em reais;
CM1 representa o custo médio de Mobilização e Desmobilização;
CM2 = (CM2,a x D) + (CM2,b x AT) representa o custo médio de Administração Local;
CM2,a representa as parcelas fixa e vinculada da Administração Local;
CM2,b representa a parcela variável da Administração Local;
D representa a duração prevista da obra, em meses;
CM3 representa o custo médio de Canteiro de Obras;
CM4 representa o custo médio de Infraestrutura, Mesoestrutura e Superestrutura;
CM5 representa o custo médio de Serviços Complementares;
K representa o fator relacionado à necessidade de remunerar a desmobilização;
A representa a área do tabuleiro, em metros quadrados (m2);
BDI representa a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas, em decimais;

Utilizou-se neste trabalho os valores obtidos através do sítio https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/custo-medio-gerencial, para o mês de ABRIL/2022, adotando-se como parâmetros de entrada os abaixo definidos:

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Modal: Rodoviário
Natureza de Serviços e Obras: Implantação
Região Geográfica: Centro-Oeste
Porte: Obra de Grande Porte
Relevo: Plano (Pela ausência de dados, adotou-se a simplificação de relevo plano para toda a malha)
Duração das Obras de Pequeno Porte: 10 meses
Duração das Obras de Médio Porte: 18 meses
Duração das Obras de Grande Porte: 24 meses
Classe de Projeto: Classe III (Adotou-se a padronização de classe III para toda a malha)
Solução-tipo de Pavimento: A e B
Para as duplicações, multiplicou-se por 2 suas extensões.
Para trechos com dimensões inferiores a 10km foram desconsiderados os valores de Mobilização e Desmobilização (CM1), Administração Local (CM2), Canteiro de Obras (CM3), considerando que poderiam impactar sobremaneira nossa avaliação.

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Região Geográfica: Centro-Oeste
Tipo de Intervenção: Pontes e Viadutos
Canteiro de Obras: Provisório
Duração das Obras de Pequeno Porte: 6 meses
Duração das Obras de Médio Porte: 12 meses
Duração das Obras de Grande Porte: 24 meses
Para todas as OAE de pequeno porte adotou-se a Solução-tipo III
Para todas as OAE de médio porte adotou-se a Solução-tipo II
Para todas as OAE de grande porte adotou-se a Solução-tipo II

As OAE catalogadas através do estudo/diagnóstico das Malha Rodoviária do Estado de Goiás, pela Diretoria de Planejamento, apresentou os seguintes resultados:

- **OAE – Pequeno Porte – 724 unidades com área total de tabuleiros de 251.459,42 m², sendo 30 viadutos;**
- **OAE – Médio Porte – 26 unidades com área total de tabuleiros de 44.473,60 m²**
- **OAE – Grande Porte - 7 unidades com área total de tabuleiros de 33.202,30 m²**

As rodovias catalogadas através do Sistema Rodoviário Estadual – SRE2022, pela Diretoria de Planejamento, apresentou a extensão total de 21.428,98 quilômetros, conforme detalhamento abaixo:

- **Rodovias Pavimentadas – 12.139,90 km**
  Rodovias Radiais – 1.760,11 km
  Rodovias Longitudinais – 3.490,07 km
  Rodovias Transversais – 2.644,51 km
  Rodovias Diagonais – 2.040,01 km
  Rodovias de Ligação – 2.205,20 km

- **Rodovias Não Pavimentadas – 9.289,08 km**
  Rodovias Radiais – 371,67 km
  Rodovias Longitudinais – 2.370,62 km
  Rodovias Transversais – 1.555,36 km
  Rodovias Diagonais – 1.795,18 km
  Rodovias de Ligação – 3.196,25 km

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

4.2 Método de Depreciação de Ross-Heidecke

Quando uma avaliação é feita pelo Método da Quantificação do Custo, o valor das benfeitorias, no estado novo, é estimado pela reprodução dos custos de seus componentes e o resultado final é obtido subtraindo-se a parcela relativa a depreciação da benfeitoria. O método de Ross-Heidecke sugere o cálculo da depreciação física levando em conta o estado de conservação e a idade, geralmente utilizando a vida útil da estrutura.

A depreciação física ocorre em função de causas próprias do imóvel como a idade, o desgaste físico sofrido ao longo da vida pela sua utilização, exposição ao tempo, falta de manutenção, etc. A depreciação física deverá corresponder a quantidade que se deve investir em uma eventual intervenção no imóvel que o reestruturasse com a sua situação a novo.

Para a estimação do estado de conservação e do percentual da vida util, utilizou-se:

1) Estudo/diagnóstico das OAE da Malha Rodoviária do Estado de Goiás (SEI 000024421936 e 000024422133), fornecido pela Diretoria de Planejamento;

2) Levantamento Visual Contínuo – LVC (SEI SEI 000035457403), fornecido pela Diretoria de Manutenção;

3) Aeródromos (SEI 000034126955 e 000034420806), fornecido pela Diretoria de Manutenção.

Pelo estudo/diagnóstico das OAE, as mesmas foram classificadas, pela Diretoria de Planejamento, em 5 níveis de deterioração, apresentando as áreas de tabuleiro em cada nível, conforme abaixo descrito:

- **Baixo –** Estado aceitável. Manutenção preventiva **– 29.824,72 m²**
- **Médio –** Planejar intervenção em longo prazo **– 171.705,96 m²**
- **Alto –** Planejar intervenção em médio prazo **– 132.485,31 m²**
- **Crítico –** Planejar intervenção em curto prazo **– 43,68 m²**
- **Sofrível –** Planejar intervenção imediata – **962,04 m²**

Pelo Levantamento Visual Contínuo – LVC2022, as rodovias pavimentadas foram classificadas, pela Diretoria de Manutenção, em 4 classes de deterioração, apresentando as quilometrágens em cada nível, conforme abaixo descrito::

- **Classe 1 –** Interferência corretiva anual em até 10,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015 – **5.986,21 km**
- **Classe 2 –** Interferência corretiva anual entre 10,0 e 50,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015 – **1.170,76 km**
- **Classe 3 –** Interferência corretiva anual entre 50,0 e 100,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015 – **3.854,05 km**
- **Classe 4 –** Interferência corretiva anual em mais de 100,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015 – **1.137,36 km**

Através das informações acima descritas estabeleceu-se os estados de conservação e os percentuais da vida util, e pelo Método de Ross-Heidecke, chegou-se nos percentuais de depreciação, conforme tabelas abaixo:

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

DEPRECIAÇÃO Obras de Artes Especiais - OAE			
Nível de Deterioração	**Estado de Conservação**	**Idade em % de vida útil**	**Depreciação Física Ross-Heidecke**
Nível baixo	Regular	16%	11,60%
Nível médio	Entre Regular e Reparos Simples	32%	27,50%
Nível alto	Reparos Simples	48%	47,20%
Nível crítico	Reparos Simples e Importantes	64%	68,30%
Nível sofrível	Reparos Importantes	80%	86,70%

DEPRECIAÇÃO PAVIMENTAÇÃO			
Nível de Deterioração	**Estado de Conservação**	**Idade em % de vida útil**	**Depreciação Física Ross-Heidecke**
Classe 1	Regular	20%	14,20%
Classe 2	Entre Regular e Reparos Simples	40%	33,80%
Classe 3	Reparos Simples e Importantes	60%	65,30%
Classe 4	Reparos Importantes	80%	86,70%

5. RESULTADOS

Considerando a metodologia de avaliação exposta nos itens anteriores, com as devidas padronizações, apresentamos os valores abaixo:

INVENTÁRIO DE INFRAESTRUTURA 2022	
Rodovias Pavimentadas de Pistas Duplas	
RADIAIS (1.760,11KM)	R$ 2.752.970.493,81
LONGITUDINAIS (3.490,07KM)	R$ 4.999.812.566,03
TRANSVERSAIS (2.644,51KM)	R$3.730.709.883,76
DIAGONAIS (2.040,01KM)	R$2.892.076.999,86
LIGAÇÕES (2.205,20KM)	R$2.822.152.707,17
RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	
RADIAIS (371,67KM)	R$ 25.096.516,99
LONGITUDINAIS (2.370,62KM)	R$ 162.157.132,45
TRANSVERSAIS (1.555,36KM)	R$104.200.266,20
DIAGONAIS (1.795,18KM)	R$121.954.508,94
LIGAÇÕES (3.196,25KM)	R$197.037.011,10
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
PONTES	R$ 3.359.889.025,23
VIADUTOS	R$ 115.238.541,10
FAIXAS DE DOMÍNIO	R$ 856.888.044,44
AERÓDROMOS	R$ 281.360.692,44
VALOR TOTAL: R$ 22.420.604.884,11	

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

6. COMENTÁRIOS GERAIS E INOVAÇÕES DO INVENTÁRIO DOS BENS DE INFRAESTRUTURA 2022, EM RELAÇÃO AO APRESENTADO EM 2021

O inventário dos bens de infraestrutura 2022 seguiu a mesma metodologia de avaliação que foi apresentada no relatório de 2021, a inovação é que em 2022 a mesma foi elaborada de forma individualizada por SRE, para as rodovias, e para cada unidade, para as OAE.

Essa individualização motivou pequena alteração na metodologia de mensuração das parcelas CM1, CM2 e CM3, referentes à mobilização e desmobilização, adminstração local e canteiro de obras, que também foram individualizadas, e, para que distorções não ocorrecem, essas parcelas foram desconsideradas para SRE's com extensões menores que 10km.

O valor dos bens de infraestrutura constantes no inventário de 2021 teve um incremento de 31,90% em relação ao presente inventário de 2022. Os motivos para substancial incremento podem ser enumerados de forma exemplificativa:

1) Atualização de valores do Custo Médio Gerencial do DNIT/FGV no período de 12 meses (abril/21 à abril/22);

2) A alteração da avaliação generalista para a avaliação individualizada por SRE, com adequação da metodologia para as parcelas referentes à mobilização e desmobilização, adminstração local e canteiro de obras;

3) Inserção dos aeródromos no presente relatório;

4) Adequação das larguras consideradas para as faixas de domínio das rodovias pavimentadas;

5) Investimentos realizados na malha rodoviária pavimentada, alterando a classificação no Levantatamento Visual Contínuo – LVC.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ANEXOS

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO - CMG DNIT/FGV - IMPLANTAÇÃO	
1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CM1	
PEQUENO PORTE	R$ 120.462,00 / UNID.
MÉDIO PORTE	R$ 133.168,00 / UNID.
GRANDE PORTE	R$ 150.109,00 / UNID.
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PARCELA FIXA E VINCULADA – CM2A	
PEQUENO PORTE	R$ 232.388,00 / MÊS
MÉDIO PORTE	R$ 317.414,00 / MÊS
GRANDE PORTE	R$ 428.200,00 / MÊS
3 - CANTEIRO DE OBRAS - CM3	
PEQUENO PORTE	R$ 2.343.089,00 / UNID.
MÉDIO PORTE	R$ 2.967.737,00 / UNID.
GRANDE PORTE	R$ 3.873.088,00 / UNID.
4 - TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OAC, OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL - CM4	
RELEVO PLANO - CLASSE III	R$ 844.974,00 / KM
RELEVO ONDULADO - CLASSE III	R$ 1.211.445,00 / KM
5 - PAVIMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CM5	
SOLUÇÃO-TIPO A (PLANO)	R$ 589.676,00 / KM
SOLUÇÃO-TIPO A (ONDULADO)	R$ 532.604,00 / KM
SOLUÇÃO-TIPO B (PLANO)	R$ 951.689,00 / KM
SOLUÇÃO-TIPO B (ONDULADO)	R$ 856.763,00 / KM
6 - CRITÉRIOS ADOTADOS	
REGIÃO GEOGRÁFICA: CENTRO-OESTE MÊS BASE: ABRIL/2022 TIPO DE INTERVENÇÃO: IMPLANTAÇÃO TIPO DE RELEVO: PLANO CANTEIRO PROVISÓRIO CLASSE DE PROJETO III EXTENSÕES DOBRADAS PARA TRECHOS DUPLICADOS D PEQUENO = 10 MESES DE OBRA D MÉDIO = 18 MESES DE OBRA D GRANDE = 24 MESES DE OBRA K = 2 BDI PP = 26,63% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDI MP = 25,01% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDI GP = 23,39% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDIdif = 15,00% (Memorando Circular nº 12/2012-DIREX - Aplicação de BDI Diferenciado)	
7 - PREÇO MÉDIO GERENCIAL - PMG (CMG + BDI)	
$CM2 = (CM2,a \times D) + (CM2,b \times ET)$ $PMG = (CM1 \times K + CM2 + CM3 + CM4 \times ET + (\Sigma CM5,i \times EC,i) \times (1 - KBDI,i)) \times (1 + BDI) + (\Sigma CM5,i \times KBDI,i) \times (1 + BDIdif)$	

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

DEPRECIAÇÃO IMPLANTAÇÃO - TABELA DE ROSS-HEIDECKE

1 - LEVANTAMENTO VISUAL CONTÍNUO - LVC (doc. 000024488124)

CLASSE 1: Interferência corretiva anual em até 10,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015
CLASSE 2: Interferência corretiva anual entre 10,0 e 50,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015
CLASSE 3: Interferência corretiva anual entre 50,0 e 100,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015
CLASSE 4: Interferência corretiva anual em mais de 100,0 m², num segmento de 1000 m de extensão - Pregão 10/2015

2 - ESTADOS DE CONSERVAÇÃO (Ross-Heidecke)

CLASSE 1: Regular
CLASSE 2: Regular e Reparos Simples
CLASSE 3: Reparos Simples e Importantes
CLASSE 4: Importantes

3 - IDADE EM % DE VIDA (Ross-Heidecke)

CLASSE 1: -20%
CLASSE 2: -40%
CLASSE 3: -60%
CLASSE 4: -80%

4 - DEPRECIAÇÃO FÍSICA - FATOR K (Ross-Heidecke)

CLASSE 1: 14,20%
CLASSE 2: 33,80%
CLASSE 3: 65,30%
CLASSE 4: 86,70%

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (TABELA 178 GOINFRA) - LEITO NATURAL

Trecho orçado: 35km de leito natural com 20 cm de cascalho - largura: 7m

CÓDIGO	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
42110	Administração local - tipo A1	un	1,00	126.827,76	R$ 94.908,85
42210	Canteiro de obra - tipo a1	un	1,00	116.023,59	R$ 79.541,41
42310	Mobilização / desmobilização - tipo a1 (tabela 153)	un	1,00	110.254,17	R$ 77.519,64
40001	Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores de 15 cm	m²	245.000,00	0,30	R$ 73.500,00
40005	Carga de entulhos	m³	85.750,00	2,49	R$ 213.517,50
40006	Transporte de entulhos (3km)	m³km	257.250,00	2,96	R$ 761.460,00
40045	Escav., Carga e transp. 1ª categ. C/ carregadeira p/ pequenos mov. De terra(50 a 200m)	M³	49.000,00	12,90	R$ 632.100,00
40315	Escavação e carga mat. De jazida-com indenização	m³	7.000,00	10,68	R$ 74.760,00
40445	Transporte local de agregados (10km)	m³km	70.000,00	2,37	R$ 165.900,00
40130	Revestimento primário - espalhamento	m²	245.000,00	0,39	R$ 95.550,00
40805	Remoção e recolocação de cerca	m	35.000,00	11,44	R$ 400.400,00
40100	Compactação a 95% do proctor normal	m³	98.000,00	5,56	R$ 544.880,00
				PREÇO DE REPRODUÇÃO LEITO NATURAL:	**R$ 91.829,64 /KM**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

DEPRECIAÇÃO - LEITO NATURAL - TABELA DE ROSS-HEIDECKE	
1 - LEVANTAMENTO VISUAL CONTÍNUO - LVC (doc. 000024488124)	
1 - ESTADOS DE CONSERVAÇÃO (Ross-Heidecke)	REGULAR
2 - IDADE EM % DE VIDA (Ross-Heidecke)	-30%
3 - DEPRECIAÇÃO FÍSICA - FATOR K (Ross-Heidecke)	-21,50%
4 - DEPRECIAÇÃO NAS RODOVIAS DE LEITO NATURAL	

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)

REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 1	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	4.939,04	4.150,50	**4.150,50**	23,68%
	NOVO PLANALTO	3.873,96			
	BONÓPOLIS	5.139,83			
	MUTUNÓPOLIS **	2.810,78			
	ESTRELA DO NORTE	5.186,51			
	AMARALINA	3.213,08			
	MARA ROSA	3.064,42			
	MUNDO NOVO	5.914,36			
	UIRAPURU	3.169,33			
	CAMPOS VERDES	3.805,94			
	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	3.925,26			
	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	5.250,00			
	ALTO HORIZONTE **	4.346,87			
	PORANGATU	3.467,66			
REGIÃO 2	PORANGATU	3.467,66	3.762,39	**3.762,39**	17,14%
	MUTUNÓPOLIS **	2.810,78			
	ESTRELA DO NORTE	5.186,51			
	SANTA TEREZA DE GOIÁS	4.985,13			
	FORMOSO **	2.886,87			
	TROMBAS	3.311,00			
	MONTIVIDIU DO NORTE	2.500,00			
	CAMPINAÇU	-			
	MINAÇU	3.000,00			
	COLINAS DO SUL **	4.128,91			
	NIQUELÂNDIA	4.200,00			
	ALTO HORIZONTE**	4.346,87			
	CAMPINORTE	4.000,99			
	URUAÇU	4.086,33			
REGIÃO 3	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	3.059,33	3.926,50	**4.257,00**	17,14%
	CAVALCANTE	4.569,83			
	TERESINA DE GOIÁS	-			
	IACIARA **	4.570,87			
	NOVA ROMA	-			
	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	-			
	CAMPOS BELOS	-			
	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	4.132,23			
	SÃO DOMINGOS	4.952,75			
	GUARANI DE GOIÁS	2.273,98			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 4	COLINAS DO SUL	4.128,91	3.855,42	**3.704,61**	20,69%
	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	3.059,33			
	SÃO JOÃO DA ALIANÇA	3.059,33			
	FLORES DE GOIÁS	6.000,00			
	IACIARA **	4.570,87			
	SIMOLÂNDIA	-			
	ALVORADA DO NORTE	-			
	BURITINÓPOLIS	-			
	MAMBAÍ	-			
	DAMIANÓPOLIS	2.066,00			
	SITIO DÀBADIA	-			
	POSSE	5.684,97			
	GUARANI DE GOIÁS	2.273,98			
REGIÃO 5	NOVA CRIXÁS	4.148,40	5.450,79	**4.646,16**	24,13%
	UIRAPURU	3.169,33			
	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	3.925,26			
	CRIXÁS	2.760,50			
	MOZARLÂNDIA	10.224,92			
	NOVA AMÉRICA	-			
	RUBIATABA	9.803,93			
	ARAGUAPAZ	3.512,94			
	ARUANÃ	5.252,26			
	BRITÂNIA	5.033,33			
	MATRINCHÃ	6.179,27			
	FAINA	5.948,52			
REGIÃO 6	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	3.925,26	7.708,49	**7015,41**	25,13%
	URUAÇU	4.086,33			
	SÃO LUIZ DO NORTE	8.436,61			
	HIDROLINA	10.240,00			
	PILAR DE GOIÁS	4.965,62			
	GUARINOS	5.212,63			
	ITAPACI	2.650,00			
	NOVA GLÓRIA	8.262,17			
	IPIRANGA DE GOIÁS **	12.028,61			
	RUBIATABA	9.803,93			
	SANTA ISABEL **	15.855,90			
	RIANÁPOLIS	-			
	CERES	-			
	RIALMA	-			
	CARMO DO RIO VERDE **	15.153,00			
	SÃO PATRÍCIO	-			
	URUANA	11.419,67			
	TAGUARU	-			
	TAGRARÁ	-			
	VILA PROPÍCIO	2.921,36			
	GOIANÉSIA	8.200,00			
	SANTA RITA DO NOVO DESTINO **	4.518,64			
	BARRO ALTO	3.364,54			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/ HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 7	SÃO JOÃO DA ALIANÇA	3.059,33	5.542,49	**2.375,94**	
	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	-			
	MIMOSO DE GOIÁS	-			
	PADRE BERNARDO	3.481,64			
	PLANALTINA	2.135,90			
	FORMOSA	15.687,12			
	CABECEIRAS	6.958,36			
	VILA BOA	1.932,58			
REGIÃO 8	BRITÂNIA	5.033,33	9.857,56	**7.945,58**	22,82%
	SANTA FÉ DE GOIÁS **	6.606,77			
	JUSSARA	8.050,00			
	ITAPIRAPUÃ	9.003,80			
	MATRINCHÃ	6.179,27			
	FAINA	5.948,52			
	GOIÁS	8.816,26			
	GUARAÍTA	-			
	ITAPURANGA	7.540,33			
	MORRO AGUDO DE GOIÁS	-			
	SÃO PATRÍCIO	-			
	CARMO DO RIO VERDE **	15.153,00			
	URUANA	11.419,67			
	ITAGUARU	15.578,44			
	HEITORAÍ	-			
	ITABERAÍ	18.961,31			
REGIÃO 9	JAUPACI	5.190,26	7.620,88	**6.182,30**	24,16%
	MONTES CLAROS DE GOIÁS	8.318,18			
	DIORAMA	9.769,65			
	ARENÓPOLIS	4.920,66			
	ARAGARÇAS	2.800,00			
	BOM JARDIM DE GOIÁS	3.732,98			
	BALIZA	6.438,85			
	IPORÁ	7.516,75			
	PIRANHAS	4.709,11			
	AMORINÓPOLIS	9.168,00			
	PALESTINA DE GOIÁS	-			
	DOVERLÂNDIA	9.047,04			
	CAIAPÔNIA	3.132,84			
	MONTIVIDIU	24.327,13			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 10	IPORÁ	7.516,75	10.124,78	**7.659,82**	25,13%
	IVOLÂNDIA	2.696,46			
	MOIPORÁ **	9.491,67			
	ISRAELÂNDIA	-			
	CACHOEIRA DE GOIÁS	4.411,56			
	AURILÂNDIA	9.074,00			
	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	-			
	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	5.942,57			
	FIRMINÓPOLIS	17.904,54			
	JAUPACI	5.190,26			
	FAZENDA NOVA	8.339,22			
	CÓRREGO DO OURO **	8.401,99			
	BURITI DE GOIÁS	7.820,02			
	MOSSÂMEDES	4.512,50			
	SANCLERLÂNDIA **	8.494,43			
	ADELÂNDIA	11.295,30			
	ANICUNS	22.538,69			
	AMERICANO DO BRASIL	25.497,36			
	ITABERAÍ	18.961,31			
	NOVO BRASIL	7.353,26			
	JUSSARA	8.050,00			
	ITAPIRAPUÃ	9.003,80			
REGIÃO 11	ITAGUARU	15.578,44	20.424,83	**21.227,58**	13,98%
	JARAGUÁ	4.132,23			
	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS **	10.492,70			
	JESÚPOLIS	-			
	ITAGUARI	-			
	ITABERAÍ	18.961,31			
	TAQUARAL DE GOIÁS	-			
	SANTA ROSA DE GOIÁS	-			
	PETROLINA DE GOIÁS	-			
	ITAUÇU	20.100,00			
	DAMOLÂNDIA	-			
	ARAÇU	10.676,74			
	INHUMAS	20.661,16			
	NOVA VENEZA	37.190,08			
	NERÓPOLIS	22.764,85			
	BRAZABRANTES	18.000,00			
	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	26.743,54			
	CATURAÍ	-			
	ANICUNS	22.538,69			
	NAZÁRIO	-			
	AVELINÓPOLIS	-			
	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	10.660,00			
	GOIANIRA	-			
	GOIÂNIA	49.986,94			
	TRINDADE	22.435,15			
	ABADIA DE GOIÁS	9.399,23			
	GUAPÓ	18.661,40			
	CAMPESTRE DE GOIÁS	22.805,77			
	APARECIDA DE GOIÂNIA	-			
	ARAGOIÂNIA	24.492,83			
	HIDROLÂNDIA	22.215,45			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 12	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	-	11.486,45	**11.823,27**	37,41%
	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	14.965,00			
	ALEXÂNIA	-			
	COCALZINHO DE GOIÁS	-			
	CORUMBÁ DE GOIÁS	-			
	PIRENÓPOLIS	-			
	ABADIÂNIA	6.947,26			
	PETROLINA DE GOIÁS	-			
	OURO VERDE DE GOIÁS	-			
	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	18.394,98			
	ANÁPOLIS	-			
	NERÓPOLIS	22.764,85			
	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	-			
	GOIANÁPOLIS	-			
	LEOPOLDO DE BULHÕES **	8.021,04			
	SILVÂNIA **	4.143,65			
	GAMELEIRA DE GOIÁS **	8.021,04			
	NOVO GAMA	-			
	CIDADE OCIDENTAL	-			
	VALPARAÍSO DE GOIÁS	-			
	LUZIÂNIA	3.834,25			
	CRISTALINA	16.286,00			
REGIÃO 13	FIRMINÓPOLIS	17.904,54	15.241,38	**18.864,10**	25,14%
	NAZÁRIO	-			
	TURVÂNIA	24.969,12			
	CAMPESTRE DE GOIÁS	22.805,77			
	PALMEIRAS DE GOIÁS	11.156,40			
	PALMINÓPOLIS	-			
	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	-			
	PARAÚNA	5.873,29			
	JANDAIA	3.948,16			
	INDIARA **	7.455,75			
	CEZARINA	22.159,59			
	VARJÃO	6.553,60			
	MAIRIPOTABA	12.588,84			
	EDEALINA **	11.522,54			
	EDÉIA	-			
	ACREÚNA	16.553,31			
	PORTEIRÃO	16.500,00			
	VICENTINÓPOLIS	33.388,42			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 14	BONFINÓPOLIS	13.757,92	12.114,82	**12.834,28**	22,56%
	SENADOR CANEDO	-			
	CALDAZINHA	-			
	APARECIDA DE GOIÂNIA	-			
	HIDROLÂNDIA	22.215,45			
	BELA VISTA DE GOIÁS	10.400,00			
	PIRACANJUBA	17.799,22			
	CRISTIANÓPOLIS	19.834,71			
	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	9.317,86			
	LEOPOLDO DE BULHÕES **	8.021,04			
	SILVÂNIA **	4.143,65			
	VIANÓPOLIS	4.803,92			
	SANTA CRUZ DE GOIÁS	-			
	PALMELO	-			
	PIRES DO RIO	14.409,64			
	ORIZONA **	4.388,48			
	CRISTALINA	16.286,00			
REGIÃO 15	PEROLÂNDIA	12.252,86	6.675,48	**5.706,98**	11,32%
	MINEIROS	9.500,00			
	PORTELÂNDIA	5.250,00			
	SANTA RITA DO ARAGUAIA	6.163,95			
	SERRANÓPOLIS	3.470,04			
	CHAPADÃO DO CÉU	3.416,00			
REGIÃO 16	MOTIVIDIU	-	7.099,21	**7.323,91**	13,66%
	JATAÍ	7.720,00			
	SERRANÓPOLIS	3.470,04			
	CAÇU	8.715,20			
	ITARUMÃ	6.820,00			
	APORÉ	5.910,00			
	ITAJÁ	7.929,20			
	LAGOA SANTA	7.854,55			
	SÃO SIMÃO	6.318,43			
	PARANAIGUARA	9.155,46			
REGIÃO 17	APARECIDA DO RIO DOCE	10.123,96	13.873,01	**12.215,47**	25,98%
	QUIRINÓPOLIS	8.926,42			
	CACHOEIRA ALTA	9.100,00			
	PARANAIGUARA	9.155,46			
	CASTELÂNDIA	14.300,00			
	MAURILÂNDIA	14.794,49			
	TURVELÂNDIA	14.794,49			
	SANTA HELENA DE GOIÁS	16.528,92			
	RIO VERDE	6.165,23			
	SANTO ANTÔNIO DO BARRA	21.706,70			
	MONTIVIDIU	24.327,13			
	ACREÚNA	16.553,31			

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FAIXA DE DOMÍNIO – VALOR DA TERRA NUA (VTN)					
REGIÃO***	MUNICÍPIO	VALOR DA TERRA NUA* (Silvicultura ou pastagem natural) (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SIMPLES REGIONAL (R$/HA)	VALOR DA TERRA NUA – MÉDIA SANEADA (R$/HA)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO DESVIO PADRÃO, APÓS SANEAMENTO
REGIÃO 18	ARAGOIÂNIA	24.492,83	19.182,78	**16.530,48**	24,06%
	PROFESSOR JAMIL	9.917,01			
	CROMÍNIA **	13.192,11			
	MAIRIPOTABA	12.588,84			
	EDEALINA **	11.522,54			
	PONTALINA	58.000,00			
	ALOÂNDIA	-			
	JOVIÂNIA	20.000,00			
	VICENTINÓPOLIS	33.388,42			
	PORTEIRÃO	16.500,00			
	GOIATUBA	6.895,06			
	PANAMÁ	-			
	BOM JESUS DE GOIÁS	20.481,27			
	ITUMBIARA	11.900,40			
	CACHOEIRA DOURADA	16.972,00			
	INACIOLÂNDIA	21.073,80			
	GOUVELÂNDIA	21.073,80			
	QUIRINÓPOLIS	8.926,43			
REGIÃO 19	PROFESSOR JAMIL	17.904,54	10.047,11	**9.196,73**	24,48%
	PIRACANJUBA	-			
	PIRES DO RIO	24.969,12			
	CALDAS NOVAS	22.805,77			
	RIO QUENTE	11.156,40			
	MARZAGÃO	-			
	MORRINHOS	-			
	ÁGUA LIMPA	5.873,29			
	CORUMBAÍBA	3.948,16			
	BURITI ALEGRE	7.455,75			
REGIÃO 20	CALDAS NOVAS	6.449,94	9.736,47	**7.399,88**	14,91%
	IPAMERI	13.955,36			
	URUTAÍ	14.863,92			
	CORUMBAÍBA	6.673,19			
	NOVA AURORA	-			
	GOIANDIRA	-			
	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	8.876,39			
	CATALÃO	7.600,00			
	DAVINÓPOLIS	-			
	OUVIDOR	-			
	TRÊS RANCHOS	-			
	CUMARI	-			
	ANHANGUERA	-			
* Valor da Terra Nua – VTN obtido no sítio da Receita Federal/Ministério da Economia, referente ao ano de 2022.					
** Para o Valor da Terra Nua – VTN desses municípios, foram considerados os valores obtidos no sítio da Receita Federal/Ministério da Economia, referente ao ano de 2021, atualizando-se os valores pelo IGP-M de SET/2021 à JUL/2022.					
*** As regiões aqui estabelecidas, bem como os municípios e os SRE's de cada região foram extraídas do Pregão Eletrônico 006/2020-GOINFRA.					

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-010	010EGO0005	Entroncamento BR-153/457(A)(Goiânia)	Entroncamento GO-403	0	1,01	1,01	3.574.603,67	DUP	TSD	1.240.387,47	80	8,0779	103.674,17
GO-010	010EGO0010	Entroncamento GO-403	Entroncamento GO-537Final perímetro urbano (Goiânia)	1,01	7,15	6,14	21.744.536,17	DUP	TSD	7.545.354,05	80	49,1384	630.656,44
GO-010	010EGO0015	Entroncamento GO-537Final perímetro urbano(Goiânia)	Entroncamento GO-415 (sentido Goianápolis)	7,15	17,33	10,18	25.005.664,22	PAV	TSD	8.676.965,48	80	81,4416	1.045.244,18
GO-010	010EGO0020	Entroncamento GO-415 (sentido Goianápolis)	Início perímetro urbano (Bonfinópolis)	17,33	29,11	11,78	27.960.248,29	PAV	TSD	9.702.206,16	80	94,2471	1.209.593,86
GO-010	010EGO0023	Início perímetro urbano (Bonfinópolis)	Entroncamento GO-489	29,11	30,2	1,09	1.935.550,37	PAV	TSD	671.635,98	80	8,7479	112.273,47
GO-010	010EGO0027	Entroncamento GO-489	Fim perímetro urbano (Bonfinópolis)	30,2	32,12	1,92	3.406.648,84	PAV	TSD	453.084,30	80	15,3967	197.605,97
GO-010	010EGO0030	Início perímetro urbano (Bonfinópolis)	Entroncamento GO-330(A)	32,12	50,81	18,57	45.126.698,54	PAV	TSD	37.245.158,18	80	148,5316	1.906.296,04
GO-010/330	010EGO0050	Entroncamento GO-330(A)	Leopoldo de Bulhões	50,81	56,43	5,62	9.956.447,58	PAV	TSD	6.117.241,39	80	44,9993	577.533,39
GO-010/330	010EGO0070	Leopoldo de Bulhões	Entroncamento GO-147	56,43	66,9	10,47	25.540.497,25	PAV	TSD	11.534.088,56	80	83,7596	1.074.994,44
GO-010/330	010EGO0090	Entroncamento GO-147	Entroncamento GO-139(A)(sentido Silvânia)	66,9	72,34	5,44	9.634.402,95	PAV	TSD	6.904.013,15	80	43,5438	558.852,88
GO-010/139/330	010EGO0110	Entroncamento GO-139(A)(sentido Silvânia)	Entroncamento BR-457(B)/GO-139(B)/330(B) Início perímetro urbano(Vianópolis)	72,34	85,02	12,68	29.625.509,41	PAV	TSD	21.737.095,39	80	101,4646	1.302.224,54
GO-010	010EGO0130	Entroncamento BR-457(B)/GO-139(B)/330(B) Início perímetro urbano(Vianópolis)	Fim da duplicação	85,02	86,33	1,32	4.661.824,91	DUP	TSD	3.999.845,77	80	10,5348	135.206,84
GO-010	010EGO0140	Fim pista Dupla	Fim de Perímetro Urbano Vianópolis	86,33	93,16	6,84	12.100.270,30	PAV	TSD+MICRO	4.198.793,79	80	54,6885	701.887,90
GO-010	010EGO0150	Fim perímetro urbano(Vianópolis)	Quilombo	93,16	118,76	25,57	57.932.263,49	PAV	TSD+MICRO	49.705.882,07	80	204,5703	2.625.512,09
GO-010	010EGO0160	Quilombo	Entroncamento GO-404	118,76	138,63	20,16	48.041.829,28	PAV	TSD+MICRO	41.219.889,52	80	161,2886	2.070.022,42
GO-010	010EGO0170	Entroncamento GO-404	Entroncamento GO-425 Início perímetro urbano(Luziânia)	138,63	184,72	45,76	100.668.840,57	PAV	TSD+MICRO	34.932.087,68	80	366,0599	4.328.024,52
GO-010	010EGO0190	Entroncamento GO-425 Início perímetro urbano(Luziânia)	Início Duplicação	184,72	188,95	4,22	7.475.647,60	PAV	TSD+MICRO	2.594.049,72	80	33,7870	399.473,16
GO-010	010EGO0200	Início Duplicação	Entroncamento BR-040(A)/050(A)	188,95	193,33	4,38	15.495.788,17	DUP	TSD+MICRO	5.377.038,50	80	35,0175	414.021,08
GO-010	010EGO0230	Entroncamento BR-040(B)/050(B)	Entroncamento GO-436(A)	196,89	227,33	30,44	72.935.868,63	PAV	TSD	25.308.746,41	80	243,5095	2.879.079,06
GO-010/436	010EGO0240	Entroncamento GO-436(A)	Entroncamento GO-436(B)	227,33	227,72	0,39	695.820,11	PAV	TSD	241.449,58	80	3,1448	37.182,26

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-010	010EGO0260	Entroncamento GO-436(B)	Entroncamento BR-251	227,72	253,66	25,80	2.369.466,77	LEN		1.860.031,41	-	-	-
GO-010	010EGO0265	Bounduelle	Entroncamento BR-251	251,56	253,66	2,10	193.094,15	LEN		151.578,91	-	-	-
GO-020	020EGO0010	Entroncamento BR-153/352(A)(Goiânia)	Autódromo Internacional de Goiânia	0	4,4	4,40	16.876.943,55	DUP	CBUQ	10.502.619,86	80	35,2198	452.020,66
GO-020	020EGO0012	Autódromo Internacional de Goiânia	Entroncamento GO-536	4,4	10,46	6,06	23.216.380,33	DUP	CBUQ	19.919.654,33	80	48,4493	621.811,85
GO-020	020EGO0015	Entroncamento GO-536	Entroncamento GO-414	10,46	27,89	17,43	91.155.003,69	DUP	CBUQ	46.985.208,57	80	139,4570	1.789.830,25
GO-020	020EGO0020	Entroncamento GO-414	Entroncamento GO-147(A)/219(A)(Bela Vista de Goiás)	27,89	44,51	16,62	87.965.743,52	DUP	CBUQ	45.912.620,26	80	132,9909	1.706.842,91
GO-020/147/219	020EGO0025	Entroncamento GO-147(A)/219(A)(Bela Vista de Goiás)	Entroncamento GO-219(B)(Bela Vista de Goiás)	44,51	45,11	0,60	2.317.369,94	DUP	CBUQ	1.988.303,41	80	4,8360	62.066,87
GO-020/147	020EGO0027	Entroncamento GO-219(B)(Bela Vista de Goiás)	Entroncamento GO-147(B)	45,11	51,76	6,65	25.480.240,24	DUP	CBUQ	21.862.046,13	80	53,1737	682.445,54
GO-020	020EGO0030	Entroncamento GO-147(B)	Início Perímetro Urbano Cristianópolis	51,76	83,48	31,72	79.796.583,62	PAV	CBUQ	68.465.468,75	80	253,7886	3.257.194,30
GO-020	020EGO0035	Início Perímetro Urbano Cristianópolis	Entroncamento GO-139(A)	83,48	86,04	2,55	4.880.457,13	PAV	CBUQ	1.693.518,63	80	20,3696	261.429,74
GO-020/139	020EGO0040	Entroncamento GO-139(A)	Entroncamento GO-139(B)	86,04	88,73	2,69	5.164.177,73	PAV	CBUQ	4.430.864,49	80	21,5538	276.627,70
GO-020	020EGO0045	Entroncamento GO-139(B)	Entroncamento GO-552(sentido Sto Antônio da Esperança)	88,73	103,03	14,30	34.701.401,63	PAV	CBUQ	29.773.802,60	80	114,3744	1.467.912,66
GO-020	020EGO0047	Entroncamento GO-552(sentido Sto Antônio da Esperança)	Santa Cruz de Goiás	103,03	117,96	14,93	35.960.337,20	PAV	CBUQ	30.853.969,32	80	119,4290	1.532.785,67
GO-020	020EGO0050	Santa Cruz de Goiás	Palmelo	117,96	124,22	6,26	11.991.587,02	PAV	CBUQ	10.288.781,66	80	50,0495	642.349,13
GO-020	020EGO0060	Palmelo	Entroncamento GO-330(A)/309(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)	124,22	138,4	14,18	34.471.922,73	PAV	CBUQ	29.576.909,70	80	113,4530	1.456.087,60
GO-020/309/330	020EGO0063	Entroncamento GO-330(A)/309(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)	Fim duplicação(Pires do Rio)	138,4	139,1	0,70	2.685.666,69	DUP	CBUQ	931.926,34	80	5,6046	71.931,08
GO-020/309/330	020EGO0065	Fim duplicação(Pires do Rio)	Entroncamento GO-309(B)Fim perímetro urbano	139,1	141,45	2,35	4.505.638,06	PAV	CBUQ	1.081.353,13	80	18,8053	241.351,93
GO-020	020EGO0067	Entroncamento GO-330	Entroncamento GO-309			3,70	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-20	020EGO0068	Entroncamento GO-309	Final do Anél Viário Pires do Rio			3,83	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-020/330	020EGO0070	Entroncamento GO-309(B)Fim perímetro urbano	Entroncamento BR-352(B)/GO-330(B)	141,45	149,94	8,49	16.268.807,25	PAV	CBUQ	13.958.636,62	80	67,9014	871.465,49

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-020	020EGO0080	Entroncamento BR-352(B)/GO-330(B)	Entroncamento GO-307	149,94	200,4	50,46	109.179.288,26	PAV	TSD	60.887.422,10	80	403,6670	2.987.087,41
GO-020	020EGO0090	Entroncamento GO-307	Entroncamento BR-050(A)	200,4	217,56	17,16	42.561.997,48	PAV		33.766.952,27	80	137,3082	1.016.063,87
GO-020	020EGO0100	Entroncamento BR-050(B)	Div.GO/MG	226,31	257,1	30,79	2.827.516,50	LEN		2.219.600,46	-	-	-
GO-040	040EGO0003	Entroncamento BR-060	Início duplicação	0	0,6	0,60	1.059.334,69	PAV		140.891,51	80	4,7878	101.633,03
GO-040	040EGO0007	Início duplicação	Viaduto Contorno de Goiânia	0,6	7,8	7,20	25.504.680,93	DUP		4.301.971,45	80	57,6356	1.223.465,03
GO-040	040EGO0010	Viaduto Contorno de Goiânia	Fim duplicação	7,8	17,82	10,03	52.389.179,63	DUP	CBUQ	38.550.577,83	80	80,2192	1.702.860,39
GO-040	040EGO0013	Fim duplicação	Entroncamento GO-531	17,82	18,73	0,91	1.743.589,70	PAV	CBUQ	605.025,63	80	7,2772	154.478,40
GO-040	040EGO0015	Entroncamento GO-531	Entroncamento GO-219(A)	18,73	25,37	6,65	12.739.695,39	PAV	CBUQ	4.420.674,30	80	53,1719	1.128.710,33
GO-040/219	040EGO0020	Entroncamento GO-219(A)	Início perímetro urbano(Aragoiânia)	25,37	29,32	3,95	7.573.942,91	PAV	CBUQ	5.508.731,66	80	31,6115	671.035,48
GO-040/219	040EGO0025	Início perímetro urbano(Aragoiânia)	Entroncamento GO-319(A)	29,32	31,03	1,71	6.565.483,73	DUP	CBUQ	5.633.185,04	80	13,7012	290.844,05
GO-040/219/319	040EGO0030	Entroncamento GO-319(A)	Entroncamento GO-219(B)/319(B)	31,03	35,87	4,83	8.551.751,68	PAV	TSD+MICRO	6.918.367,11	80	38,6506	820.458,73
GO-040	040EGO0040	Entroncamento GO-219(B)/319(B)	Oloana	35,87	57,8	21,93	51.270.229,29	PAV	TSD+MICRO	43.511.526,00	80	175,4164	2.899.717,51
GO-040	040EGO0045	Oloana	Entroncamento GO-217(Cromínia)	57,8	78,18	20,38	48.446.023,46	PAV	TSD+MICRO	39.667.604,01	80	163,0574	2.695.416,31
GO-040	040EGO0055	Entroncamento GO-217(Cromínia)	Entroncamento GO-215(A)	78,18	105,7	27,52	61.501.146,39	PAV	TSD+MICRO	36.293.425,51	80	220,1881	3.639.815,37
GO-040/215	040EGO0070	Entroncamento GO-215(A)	Início perímetro urbano(Pontalina)	105,7	109	3,30	5.841.613,88	PAV	TSD	776.934,65	80	26,4018	436.434,92
GO-040/215	040EGO0075	Início perímetro urbano(Pontalina)	Entroncamento GO-215(B)Fim perímetro urbano(Pontalina)	109	109,83	0,83	2.926.556,03	DUP	TSD	389.231,95	80	6,6134	109.323,49
GO-040	040EGO0080	Entroncamento GO-215(B)Fim perímetro urbano(Pontalina)	Fim perímetro urbano(Pontalina)	109,83	113,2	3,37	6.465.598,45	PAV	CBUQ	5.195.629,48	80	26,9856	446.084,53
GO-040	040EGO0082	Fim perímetro urbano(Pontalina)	Início perímetro urbano(Aloândia)	113,2	136,67	23,03	53.279.658,30	PAV	TSD	18.488.041,43	80	184,2099	3.045.078,30
GO-040	040EGO0085	Início perímetro urbano(Aloândia)	Entroncamento GO-213(A)	136,67	137,04	0,81	2.869.019,02	DUP	TSD	2.461.618,32	80	6,4834	107.174,16
GO-040/213	040EGO0087	Entroncamento GO-213(A)	Entroncamento GO-213(B)	137,04	137,39	0,34	1.213.027,37	DUP	TSD	1.040.777,48	80	2,7412	45.313,46

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-040	040EGO0089	Entroncamento GO-213(B)	Fim perímetro urbano(Aloândia)	137,39	137,94	0,56	2.138.814,41	DUP	CBUQ	1.835.102,76	80	4,4634	73.782,19
GO-040	040EGO0090	Fim perímetro urbano(Aloândia)	Entroncamento GO-320(A)	137,94	148,73	10,79	26.134.570,06	PAV	TSD	13.508.959,27	80	86,3344	1.427.149,16
GO-040/320	040EGO0110	Entroncamento GO-320(A)	Entroncamento GO-320(B)	148,73	161,4	12,66	31.441.374,15	PAV	CBUQ	23.021.631,97	80	101,2853	1.674.293,82
GO-040	040EGO0130	Entroncamento GO-320(B)	Entroncamento GO-210	161,4	170,5	9,12	16.151.179,56	PAV	TSD	2.148.106,88	80	72,9971	1.206.676,58
GO-040	040EGO0140	Entroncamento GO-210	Entroncamento GO-423	170,5	181,92	11,41	27.277.673,32	PAV	TSD	3.627.930,55	80	91,2888	1.509.046,90
GO-040	040EGO0150	Entroncamento GO-423	Entroncamento BR-452(A)(sentido Bom Jesus de Goiás)	181,92	204,6	22,68	52.640.544,36	PAV	TSD	7.001.192,40	80	181,4131	2.998.845,21
GO-040	040EGO0170	Entroncamento BR-452(B)	Início perímetro urbano(Inaciolândia)	208,86	253,69	44,83	4.116.983,12	LEN		3.231.831,75	-	-	-
GO-040	040EGO0175	Início perímetro urbano(Inaciolândia)	Entroncamento BR-483/GO-206(Inaciolândia)	253,69	254,46	0,77	1.371.622,90	PAV	TSD	475.953,15	80	6,1992	102.475,81
GO-050/060	050EGO0010	Entroncamento GO-060(A)/070(Entroncamento Av. Castelo Branco)(Goiânia)	Entroncamento GO-469Início perímetro urbano(Trindade)	0	16,23	16,23	86.397.356,31	DUP	CBUQ	74.128.931,71	80	129,8111	2.755.575,68
GO-050/060	050EGO0020	Entroncamento GO-469Início perímetro urbano(Trindade)	Entroncamento GO-060(B)(Trindade)	16,23	18,33	2,10	8.047.861,43	DUP	CBUQ	4.848.836,51	80	16,7947	356.511,83
GO-050	050EGO0025	Entroncamento GO-060(B)(Trindade)	Fim perímetro urbano(Trindade)	18,33	21,5	3,17	5.611.331,01	PAV	TSD	2.536.262,70	80	25,3610	538.353,51
GO-050	050EGO0030	Fim perímetro urbano(Trindade)	Entroncamento GO-219	21,5	35,78	14,35	32.700.188,84	PAV	TSD+MICRO	25.030.892,56	80	114,7906	2.436.726,41
GO-050	050EGO0050	Entroncamento GO-219	Início perímetro urbano(Campestre de Goiás)	35,78	45,55	9,77	17.296.077,36	PAV	TSD+MICRO	13.709.797,98	80	78,1716	1.659.393,10
GO-050	050EGO0060	Início perímetro urbano(Campestre de Goiás)	Fim perímetro urbano(Campestre de Goiás)	45,55	46,32	0,77	1.365.169,88	PAV	TSD	473.713,95	80	6,1700	130.974,99
GO-050	050EGO0070	Fim perímetro urbano(Campestre de Goiás)	Entroncamento GO-154	46,32	48,33	2,01	3.565.828,39	PAV	TSD	474.255,18	60	12,0871	256.580,33
GO-050	050EGO0080	Entroncamento GO-154	Entroncamento GO-156(A)	48,33	69,49	21,16	49.876.620,24	PAV	TSD	24.449.519,24	60	126,9884	2.395.521,14
GO-050/156	050EGO0083	Entroncamento GO-156(A)	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	69,49	72,25	2,76	4.887.881,66	PAV		4.193.802,46	60	16,5685	312.549,79
GO-050/156	050EGO0085	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	Entroncamento GO-408(Palmeiras de Goiás)	72,25	76,2	3,95	13.975.015,25	DUP		11.990.563,09	60	23,6856	446.807,88
GO-050/156	050EGO0090	Entroncamento GO-408(Palmeiras de Goiás)	Entroncamento GO-156(B)	76,2	77,6	1,40	2.471.411,14	PAV	TSD	2.120.470,76	60	8,3774	158.031,45
GO-050	050EGO0100	Entroncamento GO-156(B)	Entroncamento GO-567	77,6	78,13	0,53	940.002,37	PAV	TSD	806.522,03	60	3,1863	60.107,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-050	050EGO0110	Entroncamento GO-567	Entroncamento GO-162(A) - Início perímetro urbano(Palminópolis)	78,13	103,16	25,03	2.298.658,74	LEN		1.804.447,11	-	-	-
GO-050/162	050EGO0120	Entroncamento GO-162(A) - Início perímetro urbano(Palminópolis)	Entroncamento GO-162(B)	103,16	103,75	0,59	1.047.544,47	PAV		898.793,15	80	4,7345	89.311,98
GO-050	050EGO0135	Entroncamento GO-162(B)	Fim perímetro urbano(Palminópolis)	103,75	104,62	0,87	1.532.068,92	PAV		1.314.515,14	80	6,9244	130.621,77
GO-050	050EGO0150	Fim perímetro urbano(Palminópolis)	Entroncamento GO-164(A)	104,62	135,05	30,43	2.794.001,02	LEN		2.193.290,80	-	-	-
GO-050/164	050EGO0170	Entroncamento GO-164(A)	Entroncamento GO-445(São João da Paraúna)	135,05	135,96	0,89	1.712.406,34	PAV	CBUQ	1.469.244,64	80	7,1471	134.823,59
GO-050/164	050EGO0175	Entroncamento GO-445(São João da Paraúna)	Entroncamento GO-320(A)	135,96	147,34	11,37	28.872.856,68	PAV	CBUQ	24.772.911,03	80	90,9726	1.716.115,67
GO-050/164/320	050EGO0190	Entroncamento GO-320(A)	Início perímetro urbano(Paraúna)	147,34	152,38	5,09	9.765.651,38	PAV	CBUQ	8.378.928,89	80	40,7591	768.883,03
GO-050/164/320	050EGO0193	Início perímetro urbano(Paraúna)	Entroncamento GO-164(B)/320(B)(Paraúna)	152,38	153,49	1,05	3.723.347,59	DUP		3.194.632,23	80	8,4140	158.723,36
GO-050	050EGO0197	Entroncamento GO-164(B)/320(B)(Paraúna)	Fim duplicação	153,49	156,21	2,74	10.518.188,70	DUP	CBUQ	5.306.426,20	80	21,9500	414.066,43
GO-050	050EGO0199	Fim duplicação	Entroncamento GO-444	156,21	157,55	1,34	2.569.257,80	PAV	CBUQ	2.204.423,19	80	10,7234	202.286,43
GO-050	050EGO0200	Entroncamento GO-444	Entroncamento GO-411	157,55	164,05	6,50	11.506.394,47	PAV		9.872.486,45	80	52,0044	981.016,98
GO-050	050EGO0210	Entroncamento GO-411	Entroncamento GO-405	164,05	178,68	14,63	33.219.569,36	PAV	TSD	28.502.390,51	80	117,0416	2.207.885,33
GO-050	050EGO0230	Entroncamento GO-405	Entroncamento GO-174(A)	178,68	251,89	73,21	150.377.304,07	PAV	TSD	129.023.726,90	80	585,7185	7.154.827,15
GO-050/174	050EGO0250	Entroncamento GO-174(A)	Entroncamento GO-174(B)(sentido Montividiu)	251,89	269,9	18,01	44.107.297,20	PAV	TSD+MICRO	15.305.232,13	80	144,0706	1.759.889,73
GO-050	050EGO0270	Entroncamento GO-174(B)(sentido Montividiu)	Entroncamento GO-220	269,9	285,79	15,89	40.241.775,50	PAV	TSD	20.578.360,28	80	127,1546	1.553.253,06
GO-050	050EGO0280	Entroncamento GO-220	Início pavimentação 050EGO0290	285,79	335,28	49,49	4.544.346,51	LEN		3.567.312,01	-	-	-
GO-050	050EGO0290	Início pavimentação	Entroncamento GO-184(A)	335,28	343,7	8,42	14.898.196,60	PAV		12.782.652,68	80	67,3341	493.148,68
GO-050/184	050EGO0310	Entroncamento GO-184(A)	Início perímetro urbano(Jataí)	343,7	359,06	15,36	39.258.063,06	PAV		33.683.418,10	80	122,8497	899.740,48
GO-050/184	050EGO0313	Início perímetro urbano(Jataí)	Entroncamento BR-158(A)	359,06	360,52	1,46	2.576.792,14	PAV		2.210.887,65	80	11,6461	85.295,00
GO-050	050EGO0380	Entroncamento BR-364(B)	Fim do Pavimento	407,83	437,378	29,55	65.202.114,49	PAV		22.625.133,73	80	236,3840	1.349.038,76

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 970

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-050	050EGO0385	Fim do Pavimento	Entroncamento GO-306(A)	437,378	457,29	19,92	1.828.818,50	EOP		634.600,02	80	159,3227	909.251,58
GO-050	050EGO0390	Entroncamento GO-306(A)	Início pavimentação	457,28	466,02	8,74	802.290,60	EOP		278.394,84	80	69,8938	398.882,66
GO-050/306	050EGO0395	Início pavimentação	Entroncamento GO-306(B)	466,02	487,25	21,23	50.004.759,71	PAV		39.535.888,23	80	169,8786	969.493,59
GO-050	050EGO0410	Entroncamento GO-306(B)	Início perímetro urbano(Chapadão do Céu)	487,25	525,62	38,37	87.286.912,16	PAV	TSD	33.409.790,11	80	306,9259	1.751.620,14
GO-050	050EGO0415	Início perímetro urbano(Chapadão do Céu)	Entroncamento GO-206(A)(Chapadão do Céu)	525,62	526,55	0,93	3.301.029,65	DUP		2.832.283,44	80	7,4597	42.572,28
GO-050/206	050EGO0430	Entroncamento GO-206(A)(Chapadão do Céu)	Entroncamento GO-206(B)	526,55	534,84	8,29	15.895.192,67	PAV	CBUQ	13.248.643,09	60	49,7565	283.959,49
GO-050	050EGO0450	Entroncamento GO-206(B)	Div.GO/MS	534,84	563,91	29,07	68.547.162,94	PAV	CBUQ	44.021.694,08	60	174,4475	995.568,66
GO-060	060EGO0025	Entroncamento GO-050(B)(Trindade)	Fim duplicação(Trindade)	18,3	20,44	2,14	7.576.436,39	DUP		6.500.582,42	80	17,1213	363.443,28
GO-060	060EGO0030	Fim duplicação(Trindade)	Entroncamento GO-154(A)(Stª Bárbara de Goiás)	20,44	39,59	19,15	48.971.114,91	PAV	CBUQ	39.884.465,78	80	153,2178	3.252.442,54
GO-060/154	060EGO0040	Entroncamento GO-154(A)(Stª Bárbara de Goiás)	Entroncamento GO-154(B)(Stª Bárbara de Goiás)	39,59	41,55	1,96	3.753.649,56	PAV	CBUQ	3.220.631,33	80	15,6667	332.565,49
GO-060	060EGO0050	Entroncamento GO-154(B)(Stª Bárbara de Goiás)	Início perímetro Urbano(Claudinápolis)	41,55	48,82	7,27	13.938.885,85	PAV	CBUQ	11.959.564,06	80	58,1770	1.234.956,10
GO-060	060EGO0060	Início Perímetro Urbano	Entroncamento GO-326(Claudinápolis)	48,82	49,95	0,75	1.439.797,44	PAV	CBUQ	499.609,71	80	6,0093	127.563,04
GO-060	060EGO0070	Entroncamento GO-326(Claudinápolis)	Início Perímetro Urbano (Nazário)	49,95	59,46	9,52	18.242.787,15	PAV	CBUQ	15.102.386,20	80	76,1402	1.616.272,74
GO-060	060EGO0080	Início Perímetro Urbano Nazário	Entroncamento GO-156(A)(Nazário)	59,46	63,27	3,81	7.300.465,66	PAV	CBUQ	2.533.261,59	80	30,4701	646.805,97
GO-060/156	060EGO0090	Entroncamento GO-156(A)(Nazário)	Entroncamento GO-156(B)	63,27	72,11	8,84	16.938.380,84	PAV	CBUQ	14.533.130,76	80	70,6960	1.333.616,48
GO-060	060EGO0100	Entroncamento GO-156(B)	Início perímetro urbano Turvânia	72,11	89,42	17,31	45.344.253,16	PAV	CBUQ	38.905.369,21	80	138,5112	2.612.889,21
GO-060	060EGO0110	Entroncamento GO-162(Turvânia)	Fim do Perímetro Urbano Turvânia	90,56	91,89	1,39	2.668.453,99	PAV	CBUQ	2.289.533,53	80	11,1374	210.096,48
GO-060	060EGO0120	Fim do Perímetro Urbano de Turvânia	Início perímetro urbano(Firminópolis)	91,89	107,76	15,87	42.500.557,08	PAV	CBUQ	14.747.693,31	80	126,9803	972.646,20
GO-060	060EGO0125	Fim do Perímetro Urbano de Firminópolis	Entroncamento GO-164(A)Início perímetro urbano(Firminópolis)	107,76	108,89	0,94	1.808.021,23	PAV	CBUQ	627.383,37	80	7,5462	57.802,29
GO-060/164	060EGO0130	Entroncamento GO-164(A)Início perímetro urbano(Firminópolis)	Fim perímetro urbano(Firminópolis)	108,89	109,95	1,06	3.750.153,05	DUP	TSD	3.217.631,31	80	8,4746	64.914,05

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 971

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-060/164	060EGO0135	Fim perímetro urbano(Firminópolis)	Início perímetro urbano(São Luis de Montes Belos)	109,95	117,56	7,61	13.472.211,29	PAV		11.559.157,29	80	60,8892	466.400,09
GO-060/164	060EGO0140	Início perímetro urbano(São Luis de Montes Belos)	Entroncamento GO-164(B)(São Luis de Montes Belos)	117,56	120,23	2,67	9.447.996,99	DUP		8.106.381,41	80	21,3506	163.542,07
GO-060	060EGO0150	Entroncamento GO-164(B)(São Luis de Montes Belos)	Entroncamento GO-417	120,23	121,35	1,12	1.984.780,74	PAV	TSD	1.702.941,88	80	8,9704	68.711,95
GO-060	060EGO0170	Entroncamento GO-417	Entroncamento GO-444	121,35	155,28	33,93	79.249.638,74	PAV	TSD	67.996.190,04	80	271,4097	2.078.949,51
GO-060	060EGO0180	Entroncamento GO-444	Entroncamento GO-550	155,28	171,82	16,54	41.424.468,13	PAV	TSD	35.542.193,65	80	132,3302	1.013.625,45
GO-060	060EGO0185	Entroncamento GO-550	Entroncamento GO-418	171,82	177,34	5,52	9.776.757,81	PAV		8.388.458,20	80	44,1872	338.465,65
GO-060	060EGO0190	Entroncamento GO-418	Entroncamento GO-173 Início duplicação(Israelândia)	177,34	189,39	12,05	28.453.098,03	PAV	TSD	24.412.758,11	80	96,3832	738.277,85
GO-060	060EGO0200	Entroncamento GO-173 Início duplicação(Israelândia)	Fim duplicação(Israelândia)	189,39	190,04	0,65	2.305.506,19	DUP	TSD	1.978.124,31	80	5,2100	39.907,64
GO-060	060EGO0210	Fim duplicação(Israelândia)	Entroncamento GO-320 Início perímetro urbano(Iporá)	190,04	213,89	23,85	54.786.893,41	PAV		47.007.154,55	80	190,8058	1.461.537,73
GO-060	060EGO0220	Entroncamento GO-320 Início perímetro urbano(Iporá)	Início da duplicação(Iporá)	213,89	214,5	0,61	1.081.333,50	PAV	TSD	927.784,14	80	4,8872	37.435,13
GO-060	060EGO0223	Início da duplicação(Iporá)	Fim da duplicação(Iporá)	214,5	216,74	2,24	7.941.613,86	DUP		6.813.904,69	80	17,9465	137.467,02
GO-060	060EGO0225	Fim da duplicação(Iporá)	Entroncamento GO-174(A) Fim perímetro urbano(Iporá)	216,74	219,1	2,37	4.198.951,07	PAV		1.457.036,02	80	18,9776	117.325,41
GO-060/174	060EGO0230	Entroncamento GO-174(A) Fim perímetro urbano(Iporá)	Entroncamento GO-174(B)	219,1	225,23	6,13	11.758.886,21	PAV	CBUQ	4.080.333,51	80	49,0783	303.416,53
GO-060	060EGO0240	Entroncamento GO-174(B)	Rio Caiapó	225,23	261,73	36,50	89.132.445,71	PAV	CBUQ	76.475.638,42	60	219,0182	1.354.036,45
GO-060	060EGO0242	Rio Caiapó	Entroncamento GO-475	261,73	272,81	11,08	28.285.219,40	PAV	CBUQ	9.814.971,13	60	66,4599	410.874,98
GO-060	060EGO0245	Entroncamento GO-475	Início Perímetro Urbano (Arenópolis)	272,81	276,77	3,97	7.608.018,26	PAV	CBUQ	2.639.982,34	60	23,8153	147.233,24
GO-060	060EGO0246	Início Perímetro Urbano (Arenópolis)	Entroncamento GO-471(Arenópolis)	276,77	278,26	1,48	2.835.998,44	PAV	CBUQ	984.091,46	60	8,8775	54.883,31
GO-060	060EGO0250	Entroncamento GO-471(Arenópolis)	Entroncamento GO-472	278,26	295,36	17,10	44.915.073,21	PAV	CBUQ	38.537.132,82	60	102,5782	634.169,15
GO-060	060EGO0260	Entroncamento GO-472	Entroncamento BR-158/GO-594	295,36	309,06	13,69	33.493.247,83	PAV	CBUQ	11.622.157,00	60	82,1427	507.830,77
GO-060	060EGO0270	Entroncamento BR-158/GO-594	Entroncamento GO-594	309,06	311,16	2,10	8.051.190,81	DUP	CBUQ	2.793.763,21	60	12,6013	77.904,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-060	060EGO0280	Entroncamento GO-594	Entroncamento GO-188	311,16	312,37	1,21	2.328.063,18	PAV	CBUQ	807.837,93	60	7,2875	45.053,56
GO-070	070EGO0017	Entroncamento BR-060(B)	Entroncamento GO-469	0,75	13,11	12,36	61.683.462,37	DUP	CBUQ	13.484.004,87	80	98,8777	2.098.933,56
GO-070	070EGO0020	Entroncamento GO-469	Entroncamento GO-441(Goianira)	13,11	22,09	8,95	34.305.084,25	DUP	CBUQ	7.748.660,90	80	71,5899	1.519.679,31
GO-070	070EGO0030	Entroncamento GO-441(Goianira)	Entroncamento GO-420(sentido Brazabrantes)	22,09	25,46	3,37	12.912.469,18	DUP	CBUQ	1.717.358,40	80	26,9465	572.008,86
GO-070	070EGO0050	Entroncamento GO-420(sentido Brazabrantes)	Entroncamento GO-523(sentido Caturaí)	25,46	31,14	5,68	21.760.350,73	DUP	CBUQ	8.429.959,87	80	45,4108	963.960,75
GO-070	070EGO0070	Entroncamento GO-523(sentido Caturaí)	Entroncamento GO-222(A)	31,14	35,96	4,82	18.487.633,10	DUP	CBUQ	12.594.700,05	80	38,5811	818.982,79
GO-070/222	070EGO0080	Entroncamento GO-222(A)	Entroncamento GO-222(B)(Inhumas)	35,96	42,24	6,28	24.064.477,12	DUP	CBUQ	9.015.575,87	80	50,2192	1.066.031,14
GO-070	070EGO0090	Entroncamento GO-222(B)(Inhumas)	Entroncamento GO-154(A) Início perímetro urbano(Itauçú)	42,24	60,31	18,04	93.569.510,91	DUP	CBUQ	13.622.148,82	80	144,3523	3.064.249,99
GO-070/154	070EGO0110	Entroncamento GO-154(A) Início perímetro urbano(Itauçú)	Fim perímetro urbano(Itauçú)	60,31	61,99	1,68	6.450.849,53	DUP	CBUQ	857.962,99	80	13,4620	285.765,88
GO-070/154	070EGO0115	Fim perímetro urbano(Itauçú)	Entroncamento GO-154(B)(sentidoTaquaral de Goiás)	61,99	70,84	8,85	33.917.459,83	DUP	CBUQ	19.125.207,66	80	70,7809	1.502.507,96
GO-070	070EGO0130	Entroncamento GO-154(B)(sentidoTaquaral de Goiás)	Entroncamento GO-566	70,84	85,46	14,62	70.707.375,25	DUP	CBUQ	22.551.982,99	80	116,9933	2.483.484,99
GO-070	070EGO0135	Entroncamento GO-566	Entroncamento BR-070(A)	85,46	89,46	4,00	15.343.415,34	DUP	CBUQ	5.748.295,48	80	32,0195	679.697,23
GO-070	070EGO0150	Entroncamento BR-070(A)	Entroncamento GO-156(A)(Itaberaí)	89,46	92,35	2,89	11.085.251,84	DUP	CBUQ	2.660.460,44	80	23,1334	491.065,05
GO-070/156	070EGO0160	Entroncamento GO-156(A)(Itaberaí)	Fim perímetro urbano(Itaberaí)	92,35	92,71	0,36	1.281.269,72	DUP	TSD	444.600,59	80	2,8954	23.005,80
GO-070/156	070EGO0170	Fim perímetro urbano(Itaberaí)	Entroncamento GO-156(B)/522	92,71	94,59	1,88	6.644.002,02	DUP	TSD	2.305.468,70	80	15,0142	119.296,18
GO-070	070EGO0190	Entroncamento GO-156(B)/522	Entroncamento GO-164(A)	94,59	117,05	22,46	104.496.151,55	DUP	TSD	36.260.164,59	80	179,6956	1.427.785,65
GO-070/164	070EGO0210	Entroncamento GO-164(A)	Entroncamento GO-164(B)(Goiás)	117,05	129,63	12,58	58.857.353,43	DUP	TSD	20.423.501,64	80	100,6115	799.416,41
GO-070	070EGO0230	Entroncamento GO-164(B)(Goiás)	Entroncamento GO-554(Uvá)	129,63	166,97	37,35	85.447.559,64	PAV	TSD	29.650.303,19	80	298,7979	2.374.122,96
GO-070	070EGO0240	Entroncamento GO-554(Uvá)	Entroncamento GO-432(Itapirapuã)	166,97	187,77	20,81	49.227.444,53	PAV	TSD	17.081.923,25	80	166,4769	1.322.755,88
GO-070	070EGO0245	Entroncamento GO-432(Itapirapuã)	Entroncamento BR-070(B)	187,77	188,18	0,42	740.051,54	PAV		256.797,89	80	3,3447	26.575,95

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-070	070EGO0250	Entroncamento BR-070(B)	Águas de São João	188,18	208,62	20,45	48.572.741,59	PAV	TSD	16.854.741,33	40	81,8059	649.995,67
GO-070	070EGO0270	Águas de São João	Entroncamento GO-230	208,62	217,67	9,05	16.023.505,50	PAV	TSD	5.560.156,41	60	54,3150	431.564,36
GO-070	070EGO0290	Entroncamento GO-230	Início perímetro urbano(Matrinchã)	217,67	242,53	24,86	56.640.515,45	PAV	TSD	19.654.258,86	60	149,1881	1.185.385,73
GO-070	070EGO0295	Início perímetro urbano(Matrinchã)	Entroncamento GO-449	242,53	243,65	1,15	4.057.206,55	DUP	TSD	1.407.850,67	80	9,1685	72.849,05
GO-070	070EGO0310	Entroncamento GO-449	Fím perimetro urbano(Matrichã)	243,65	244,02	0,37	663.712,00	PAV	TSD	230.308,06	80	2,9997	13.937,18
GO-070	070EGO0320	Fím perimetro urbano(Matrichã)	Entroncamento BR-251/GO-530	244,02	308,8	64,78	5.948.634,85	LEN		4.669.678,35	-	-	-
GO-080	080EGO0006	Entroncamento BR-060 (Av. Perimetral Norte(Goiânia))	Início duplicação	0	1,49	1,49	5.693.958,81	DUP	CBUQ	1.975.803,71	80	11,8825	140.489,84
GO-080	080EGO0010	Início duplicação	Fim do Perímetro urbano	1,49	8,48	7,00	26.824.991,78	DUP	CBUQ	9.308.272,15	80	55,9800	661.866,16
GO-080	080EGO0020	Fim do Perímetro Urbano	Entroncamento GO-466(sentido Vila Rica)	8,48	19,14	10,64	54.832.150,48	DUP	CBUQ	19.026.756,22	80	85,1235	1.006.438,67
GO-080	080EGO0030	Entroncamento GO-466(sentido Vila Rica)	Entroncamento GO-222(A)Início perímetro urbano(Nerópolis)	19,14	24,49	5,34	20.475.849,69	DUP	CBUQ	7.105.119,84	80	42,7302	505.210,67
GO-080/222	080EGO0035	Entroncamento GO-222(A)Início perímetro urbano(Nerópolis)	Entroncamento GO-222(B)(Nerópolis)	24,49	26	1,50	5.746.226,99	DUP	CBUQ	1.993.940,77	80	11,9916	141.779,47
GO-080	080EGO0040	Entroncamento GO-222	Entroncamento GO-433	26	29,29	3,30	12.644.539,81	DUP	CBUQ	4.387.655,31	80	26,3874	311.984,93
GO-080	080EGO0050	Fim perímetro urbano(Nerópolis)	Entroncamento GO-433	27,22	29,29	2,07	7.951.578,41	DUP	CBUQ	2.759.197,71	80	16,5938	196.193,19
GO-080	080EGO0060	Entroncamento GO-433	Entroncamento GO-420	29,29	35,31	6,02	23.065.860,46	DUP	CBUQ	8.003.853,58	80	48,1352	569.115,28
GO-080	080EGO0070	Entroncamento GO-420	Entroncamento GO-451	35,31	41,99	6,68	25.615.800,89	DUP	CBUQ	8.888.682,91	80	53,4565	632.031,20
GO-080	080EGO0090	Entroncamento GO-451	Entroncamento GO-416(sentido Damolândia)	41,99	45,06	3,07	11.751.222,39	DUP	CBUQ	4.077.674,17	80	24,5231	289.943,67
GO-080	080EGO0110	Entroncamento GO-416(sentido Damolândia)	Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	45,06	63,32	18,27	94.445.325,45	DUP	CBUQ	32.772.527,93	80	146,1280	3.101.943,19
GO-080	080EGO0112	Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entroncamento GO-330	63	64,1	0,54	2.075.055,46	DUP	CBUQ	720.044,24	80	4,3303	91.922,78
GO-080	080EGO0115	Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entroncamento GO-330(A)Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	64,1	65,08	0,98	3.767.041,56	DUP	CBUQ	3.232.121,66	80	7,8613	166.876,00
GO-080/330	080EGO0120	Entroncamento GO-330(A)Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entroncamento GO-330(B)	65,08	66,59	1,19	4.580.529,83	DUP	CBUQ	3.930.094,59	80	9,5589	202.912,68

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
RADIAIS													
GO-080	080EGO0140	Entroncamento GO-330(B)	Início Perímetro Urbano (São Francisco de Goiás)	66,59	83,89	17,31	90.661.059,35	DUP	CBUQ	77.787.188,92	80	138,4556	2.939.076,41
GO-080	080EGO0145	Início Perímetro Urbano São Francisco de Goiás	Entroncamento GO-529(São Francisco de Goiás)	83,89	85,94	2,07	7.926.701,39	DUP	CBUQ	2.750.565,38	80	16,5419	351.144,57
GO-080	080EGO0150	Entroncamento GO-529(São Francisco de Goiás)	Entroncamento BR-153(A)	85,94	90,64	4,66	17.874.245,58	DUP	CBUQ	15.336.102,71	80	37,3010	791.810,36
GO-080	080EGO0230	Entroncamento BR-153(B)	Entroncamento GO-338(A)(Goianésia)	110,52	144,42	33,91	84.063.148,76	PAV	CBUQ	67.633.073,59	80	271,2626	1.903.018,70
GO-080/338	080EGO0235	Entroncamento GO-338(A)(Goianésia)	Início perímetro urbano(Goianésia)	144,42	162,48	18,07	46.831.437,66	PAV	CBUQ	40.181.373,52	80	144,5416	1.014.018,53
GO-080/338	080EGO0240	Início perímetro urbano(Goianésia)	Entroncamento BR-251(A)/GO-230(A)/338(B) (Contorno de Goianésia)	162,48	163,21	0,73	2.788.296,13	DUP	CBUQ	2.392.358,08	80	5,8188	40.821,12
GO-080/230	080EGO0245	Entroncamento BR-251(A)/GO-230(A)/338(B) (Contorno de Goianésia)	Entroncamento BR-251(B)/GO-230(B) (Goianésia)	163,21	165,8	2,59	9.947.739,88	DUP	CBUQ	8.535.160,81	80	20,7595	145.636,57
GO-080	080EGO0249	Entroncamento BR-251(B)/GO-230(B) (Goianésia)	Fim perímetro urbano(Goianésia)	165,8	167,92	2,12	8.136.781,97	DUP	CBUQ	6.981.358,93	80	16,9803	119.123,85
GO-080	080EGO0250	Fim perímetro urbano(Goianésia)	Entroncamento GO-565(Acesso sentido Mineradora Faina)	167,92	201,29	33,37	78.237.147,57	PAV	TSD	29.045.048,14	80	266,9356	1.872.662,47
GO-080	080EGO0265	Entroncamento GO-565(Acesso sentido Mineradora Faina)	Entroncamento BR-080(A)/GO-342(A)	201,29	209,15	7,86	13.908.372,61	PAV		2.901.204,47	80	62,8605	440.991,84
GO-080	080EGO0290	Entroncamento BR-080(B)/GO-342(B)(Barro Alto)	Início perímetro urbano(Barro Alto)	213,25	215,05	1,80	3.185.052,53	PAV		2.732.775,07	80	14,3952	100.988,25
GO-080	080EGO0295	Início perímetro urbano(Barro Alto)	Fim perímetro urbano(Barro Alto)	215,05	216,83	1,78	6.308.530,89	DUP		5.412.719,50	80	14,2561	100.012,08
GO-080	080EGO0300	Fim perímetro urbano(Barro Alto)	Santo Antônio da Laguna	216,83	229,49	12,66	1.162.903,12	LEN		912.878,95	-	-	-
GO-080	080EGO0310	Santo Antônio da Laguna	Entroncamento GO-237	229,49	279,05	49,56	4.551.429,78	LEN		3.572.872,38	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-108	108EGO0010	Div.GO/MG	Início perímetro urbano(Sitio D'Abadia)	0	15,49	15,49	1.422.467,04	LEN		1.116.636,63	-	-	-
GO-108	108EGO0015	Início perímetro urbano(Sitio D'Abadia)	Entroncamento GO-112	15,49	15,88	0,39	681.490,09	PAV	TSD	236.477,06	80	3,0801	11.410,46
GO-108	108EGO0018	Entroncamento GO-112	Fim perímetro urbano(Sitio D'Abadia)	15,88	16,35	0,47	837.756,04	PAV	TSD	718.794,68	80	3,7863	14.026,89
GO-108	108EGO0020	Fim perímetro urbano(Sitio D'Abadia)	Damianópolis	16,35	45,86	29,51	65.136.995,70	PAV	TSD	44.958.616,16	80	236,0990	874.654,84
GO-108	108EGO0030	Damianópolis	Entroncamento GO-236(A)(Mambaí)	45,86	60,65	14,79	33.514.718,74	PAV	TSD	20.961.811,00	80	118,3209	438.332,64
GO-108/236	108EGO0040	Entroncamento GO-236(A)(Mambaí)	Entroncamento GO-236(B)(Vila Nova)	60,65	72,94	12,29	28.896.997,87	PAV	TSD	14.963.622,60	80	98,3071	364.189,47
GO-108	108EGO0050	Entroncamento GO-236(B)(Vila Nova)	Barbosilândia	72,94	109,79	36,85	3.383.493,40	LEN		2.656.042,32	-	-	-
GO-108	108EGO0060	Barbosilândia	Entroncamento BR-020(A)	109,79	120,25	10,46	960.863,15	LEN		754.277,57	-	-	-
GO-108	108EGO0070	Entroncamento BR-020(B)	Entroncamento GO-446 Início perímetro urbano(Posse)	135,31	141,88	6,57	11.627.122,95	PAV	TSD	9.976.071,49	80	52,5501	194.677,58
GO-108	108EGO0080	Entroncamento GO-446 Início perímetro urbano(Posse)	Início duplicação	141,88	142,43	0,55	965.541,81	PAV	TSD	828.434,87	80	4,3639	16.166,45
GO-108	108EGO0081	Início duplicação	Fím duplicação	142,43	146,733	4,30	15.233.483,87	DUP	TSD	13.070.329,16	80	34,4247	127.530,16
GO-108	108EGO0082	Fím duplicação	Fim perímetro urbano(Posse)	146,733	147,46	0,73	1.291.650,63	PAV		1.108.236,24	40	2,9189	10.813,31
GO-108	108EGO0083	Fim perímetro urbano(Posse)	Entroncamento GO-453(A)(Guarani de Goiás)	147,46	179,97	32,51	76.681.663,86	PAV		63.914.166,83	40	130,0310	481.714,11
GO-108/453	108EGO0085	Entroncamento GO-453(A)(Guarani de Goiás)	Fim pavimentação	179,97	181,07	1,11	1.959.826,46	PAV		1.681.531,11	40	4,4288	16.407,08
GO-108/453	108EGO0090	Fim pavimentação	Entroncamento GO-453(B)	181,07	182,47	1,40	128.166,03	IMP		100.610,33	80	-	-
GO-108	108EGO0095	Entroncamento GO-453(B)	Terra Ronca	182,47	218,39	35,92	3.298.878,21	IMP		2.589.619,39	80	-	-
GO-108	108EGO0100	Terra Ronca	Entroncamento GO-110	218,39	254,14	35,75	3.282.462,84	IMP		2.576.733,33	80	-	-
GO-110	110EGO0005	Entroncamento GO-112 Início perímetro urbano(Iaciara)	Início Pista Dupla	0	0,62	0,62	1.104.080,90	PAV		383.116,07	80	4,9900	18.486,07
GO-110	110EGO0010	Início Pista Dupla	Fim Pista Dupla	0,62	1,42	0,80	2.849.715,91	DUP		2.445.056,25	80	6,4398	23.856,97
GO-110	110EGO0012	Fim Pista Dupla	Entroncamento GO-446	1,42	1,88	0,48	845.952,91	PAV		293.545,66	80	3,8234	14.164,13

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-110/446	110EGO0015	Entroncamento GO-446	Entroncamento GO-446 (Fim perímetro urbano laciara)	1,88	2,88	1,01	1.791.172,07	PAV	TSD	1.536.825,64	80	8,0954	29.990,31
GO-110	110EGO0020	Entroncamento GO-446 (Fim perímetro urbano laciara)	Água Quente	2,88	21,17	18,29	1.679.244,58	IMP		1.318.207,00	80	-	-
GO-110	110EGO0030	Água Quente	Entroncamento GO-453	21,17	26,72	5,55	509.733,88	IMP		400.141,10	80	-	-
GO-110	110EGO0050	Entroncamento GO-453	Entroncamento GO-108	26,72	82,81	56,09	5.150.271,71	IMP		4.042.963,29	80	-	-
GO-110	110EGO0070	Entroncamento GO-108	Início perímetro urbano(São Domingos)	82,81	97,81	15,00	1.377.737,18	IMP		1.081.523,69	80	-	-
GO-110	110EGO0075	Início perímetro urbano(São Domingos)	Entroncamento GO-558	97,81	99,16	1,35	4.770.444,47	DUP		1.655.344,23	80	10,7803	45.891,65
GO-110	110EGO0080	Entroncamento GO-558	Início Pista Dupla	99,16	99,91	0,76	1.345.096,52	PAV	TSD	466.748,49	80	6,0793	25.879,64
GO-110	110EGO0081	Início Pista Dupla	Fim Pista Dupla	99,91	100,65	0,75	2.645.341,01	DUP	TSD	917.933,33	80	5,9780	25.448,17
GO-110	110EGO0082	Fim `Pista dupla	Fim perímetro urbano(São Domingos)	100,65	101,27	0,62	1.091.988,34	PAV	TSD	378.919,95	80	4,9354	21.009,84
GO-110	110EGO0085	Fim perímetro urbano(São Domingos)	Entroncamento GO-463	101,27	104,7	3,43	6.068.972,86	PAV	TSD	2.105.933,58	80	27,4294	116.766,97
GO-110	110EGO0090	Entroncamento GO-463	Entroncamento GO-447(Divinópolis de Goiás)	104,7	116,56	11,87	28.120.859,86	PAV	TSD	9.757.938,37	80	94,9432	404.173,31
GO-110	110EGO0091	Entroncamento GO-447(Divinópolis de Goiás)	Início Pista Dupla	116,56	117,62	0,44	785.857,19	PAV	TSD	272.692,45	80	3,5518	15.119,88
GO-110	110EGO0092	Entroncamento GO-447(Divinópolis de Goiás)	Fim perímetro urbano(Divinópolis de Goiás)	117,06	119,57	0,63	1.122.898,65	PAV		389.645,83	80	5,0751	21.604,56
GO-110	110EGO0093	Entroncamento GO-447(Divinópolis de Goiás)	Fim perímetro urbano(Divinópolis de Goiás)	117,06	119,57	1,87	3.309.396,92	PAV		1.148.360,73	80	14,9572	63.672,76
GO-110	110EGO0095	Fim perímetro urbano(Divinópolis de Goiás)	Porteira	119,57	140,17	20,60	1.891.550,42	LEN		1.484.867,08	-	-	-
GO-110	110EGO0097	Porteira	Entroncamento GO-498	140,17	142,51	2,34	215.294,88	LEN		169.006,48	-	-	-
GO-110	110EGO0100	Entroncamento GO-498	Entroncamento GO-452	142,51	183,27	40,76	3.743.336,83	LEN		2.938.519,41	-	-	-
GO-110	110EGO0110	Entroncamento GO-452	Início perímetro urbano(Campos Belos)	183,27	191,36	8,09	14.327.323,42	PAV	TSD	4.971.581,23	80	64,7539	275.657,55
GO-110	110EGO0115	Início perímetro urbano(Campos Belos)	Entroncamento GO-118(Campos Belos)	191,36	192,81	1,45	5.133.592,08	DUP		1.781.356,45	80	11,6009	49.385,13
GO-112	112EGO0010	Entroncamento GO-108(Sítio D'Abadia)	Fim perímetro urbano(Sítio D'Abadia)	0	1,19	1,19	2.098.557,98	PAV	TSD	1.389.245,38	80	9,4847	35.137,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-112	112EGO0015	Fim perímetro urbano(Sítio D'Abadia)	Entroncamento BR-020(A)/GO-236(A)(Alvorada do Norte)	1,19	76,16	74,97	6.884.922,34	LEN		5.404.664,04	-	-	-
GO-112	112EGO0035	Entroncamento BR-020(B)/GO-236(B) (Simolândia)	Entroncamento GO-110(Iaciara)	77,3	125,73	48,29	105.254.086,20	PAV	TSD+MICRO	85.883.587,29	60	289,7413	1.073.378,64
GO-112	112EGO0050	Entroncamento GO-110(Iaciara)	Contorno de Iaciara	125,73	127,46	1,73	3.070.762,42	PAV	TSD+MICRO	1.065.554,56	40	6,9393	29.540,72
GO-112	112EGO0055	Contorno de Iaciara	Início Perímetro Urbano (Nova Roma)	127,46	191,29	63,83	133.393.994,31	PAV		46.287.716,02	40	255,3352	1.086.961,77
GO-112	112EGO0056	Início Perímetro Urbano Nova Roma	Entroncamento GO-114(Nova Roma)	191,29	191,75	0,45	797.618,40	PAV		276.773,59	40	1,8025	7.673,08
GO-112	112EGO0060	Entroncamento GO-114(Nova Roma)	Fim Perímetro Urbano Nova Roma	191,75	192,15	0,41	727.027,15	PAV		252.278,42	40	1,6429	6.994,00
GO-112	112EGO0062	Fim Perímetro Urbano (Nova Roma)	Rio Paraná	192,15	209,3	17,16	1.575.675,98	LEN		1.236.905,64	-	-	-
GO-112	112EGO0063	Rio Paraná	Prata	209,3	243,67	34,38	3.156.650,44	LEN		2.477.970,59	-	-	-
GO-112	112EGO0065	Prata	Entroncamento GO-447	243,95	246,98	3,03	278.027,67	LEN		218.251,72	-	-	-
GO-112	112EGO0070	Entroncamento GO-447	Entroncamento GO-118(A)	246,98	255,55	8,57	787.169,21	LEN		617.927,83	-	-	-
GO-112/118	112EGO0080	Entroncamento GO-118(A)	Entroncamento GO-118(B)(Monte Alegre de Goiás)	255,55	265,61	10,06	24.791.543,28	PAV	TSD+MICRO	8.602.665,52	80	80,5136	342.746,25
GO-112	112EGO0090	Entroncamento GO-118(B)(Monte Alegre de Goiás)	Div.GO/TO	265,61	290,86	25,25	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-114	114EGO0010	Entroncamento BR-020	Entroncamento GO-236(A)(Flores de Goiás)	0	55,18	55,18	117.725.659,46	PAV	TSD	101.008.615,81	80	441,4329	1.635.336,74
GO-114/236	114EGO0015	Entroncamento GO-236(A)(Flores de Goiás)	Fim perímetro urbano(Flores de Goiás)	55,18	55,85	0,67	1.193.260,83	PAV		1.023.817,79	80	5,3931	19.979,24
GO-114/236	114EGO0020	Fim perímetro urbano(Flores de Goiás)	Entroncamento GO-236(B)	55,85	57,68	1,83	3.241.702,01	PAV		1.124.870,60	80	14,6512	54.277,12
GO-114	114EGO0025	Entroncamento GO-236(B)	Entroncamento GO-239	57,68	103,18	45,50	4.178.595,94	LEN		3.280.197,81	-	-	-
GO-114	114EGO0030	Entroncamento GO-239	Entroncamento GO-241	103,18	165,67	62,49	5.738.354,55	LEN		4.504.608,32	-	-	-
GO-114	114EGO0035	Entroncamento GO-241	Início Perímetro Urbano (Nova Roma)	165,67	166,47	0,81	74.275,72	LEN		58.306,44	-	-	-
GO-114	114EGO0036	Início Perímetro Urbano Nova Roma	Fim Pista Dupla	166,47	166,88	0,41	1.452.812,96	DUP		504.126,10	80	3,2831	13.976,05
GO-114	114EGO0037	Fim Pista Dupla Nova Roma	Entroncamento GO-112(Nova Roma)	166,47	166,99	0,10	171.355,99	PAV		59.460,53	80	0,7745	3.296,89

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-116	116EGO0010	Entroncamento BR-020/030	Entroncamento GO-430(Formosa)	0	4,34	4,34	15.361.905,12	DUP	TSD	5.330.581,08	80	34,7149	82.480,58
GO-116	116EGO0012	Entroncamento GO-430(Formosa)	Entroncamento GO-458(Formosa)	4,34	7,42	3,08	5.453.193,36	PAV	TSD+MICRO	1.892.258,10	80	24,6463	58.558,18
GO-116	116EGO0013	Entroncamento GO-458(Formosa)	Entroncamento GO-484	7,42	29,92	22,50	52.317.638,33	PAV	TSD+MICRO	18.154.220,50	80	180,0000	427.669,20
GO-116	116EGO0015	Entroncamento GO-484	Entroncamento GO-524(sentido Salto do Itiquira)	29,92	33,53	3,61	6.382.134,74	PAV	TSD+MICRO	2.214.600,75	80	28,8448	68.533,45
GO-116	116EGO0020	Entroncamento GO-524(sentido Salto do Itiquira)	Entroncamento GO-485	33,53	125,27	91,74	8.424.385,06	LEN	TSD+MICRO	6.613.142,27	-	-	-
GO-116	116EGO0025	Entroncamento GO-485	Entroncamento GO-236(A)	125,27	139,183	13,13	1.205.676,91	LEN		946.456,37	-	-	-
GO-116/236	116EGO0030	Entroncamento GO-236(A)	Entroncamento GO-236(B)	139,183	167,573	28,39	2.607.106,63	LEN		2.046.578,70	-	-	-
GO-116	116EGO0040	Entroncamento GO-236(B)	Forte	167,573	183,853	16,28	1.494.708,95	LEN		1.173.346,53	-	-	-
GO-116	116EGO0050	Forte	Entroncamento GO-239	183,853	210,723	26,87	2.467.094,81	LEN		1.936.669,43	-	-	-
GO-118	118EGO0010	Entroncamento BR-010(A)(Div.DF/GO)	Entroncamento GO-430(A)	0	5,49	5,49	9.717.647,84	PAV	TSD+MICRO	3.372.023,80	80	43,9200	104.351,28
GO-118/430	118EGO0020	Entroncamento GO-430(A)	Entroncamento GO-430(B)(sentido Planaltina)	5,49	9,04	3,55	6.290.476,86	PAV	TSD+MICRO	2.182.795,47	80	28,4305	67.549,20
GO-118	118EGO0030	Entroncamento GO-430(B)(sentido Planaltina)	Final de Perímetro Urbano Planaltina	9,04	17,97	8,94	15.820.377,57	PAV	TSD+MICRO	5.489.671,02	80	71,5020	169.884,40
GO-118	118EGO0035	Final de Perímetro Urbano Planaltina	São Gabriel de Goiás	17,97	30,89	12,92	30.068.310,36	PAV	TSD+MICRO	10.433.703,69	80	103,3837	245.633,49
GO-118	118EGO0040	Início Perímetro Urbano São Gabriel de Goiás	Fim Perímetro Urbano São Gabriel de Goiás	30,89	32,75	1,86	3.294.361,20	PAV	TSD+MICRO	1.143.143,34	80	14,8892	35.375,93
GO-118	118EGO0045	Fim Perímetro Urbano São Gabriel de Goiás	Entroncamento GO-230	32,75	38,17	5,42	9.597.326,15	PAV	TSD+MICRO	3.330.272,17	80	43,3762	103.059,23
GO-118	118EGO0050	Entroncamento GO-230	Entroncamento GO-237	38,17	66,8	28,64	63.541.432,30	PAV	TSD+MICRO	22.048.877,01	80	229,1167	544.367,43
GO-118	118EGO0060	Entroncamento GO-237	Início Pista Dupla São João D'Aliança	66,8	92,9	26,11	58.909.585,69	PAV	TSD+MICRO	20.441.626,24	80	208,8471	496.208,29
GO-118	118EGO0065	Início perímetro urbano(São João D'Aliança)	Fim perímetro urbano(São João D'Aliança)	93,08	94,68	1,60	5.666.791,00	DUP		1.966.376,48	80	12,8058	30.425,93
GO-118	118EGO0070	Fim perímetro urbano(São João D'Aliança)	Entroncamento GO-236	94,68	106,09	11,41	27.282.003,05	PAV	TSD+MICRO	9.466.855,06	80	91,3075	216.941,18
GO-118	118EGO0072	Fim perímetro urbano(São João D'Aliança)	Entroncamento GO-236	95,51	105,91	10,41	25.428.978,92	PAV	TSD+MICRO	8.823.855,68	80	83,2763	197.859,46

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-118	118EGO0075	Entroncamento GO-575	Entroncamento GO-239(A)(Alto Paraíso)	105,91	143,64	37,73	86.137.730,59	PAV	TSD+MICRO	29.889.792,51	80	301,8478	1.118.228,25
GO-118	118EGO0080	Entroncamento GO-236	Início de Perímetro Urbano Alto Paraíso de Goiás	143,64	160,19	16,55	41.442.474,10	PAV	TSD+MICRO	35.557.642,77	80	132,4090	490.523,66
GO-118	118EGO0082	Início Perímetro Urbano Alto Paraíso	Entroncamento GO-575	160,19	161,28	1,10	1.940.477,51	PAV	TSD+MICRO	673.345,69	80	8,7702	37.334,77
GO-118/239	118EGO0085	Entroncamento GO-239(A)(Alto Paraíso)	Fim Perímetro Urbano(Alto Paraíso)	161,28	163,68	2,40	4.256.671,81	PAV		3.652.224,41	80	19,2385	81.898,32
GO-118	118EGO0090	Fim Perímetro Urbano (Alto Paraíso)	Início Perímetro Urbano (Teresina de Goiás)	163,68	226,78	63,11	132.083.023,74	PAV	TSD+MICRO	113.327.234,37	80	504,8772	2.149.262,33
GO-118	118EGO0092	Início Perímetro Urbano (Teresina de Goiás)	Entroncamento BR-010(B)/GO-241(A)Início duplicação(Teresina de Goiás)	226,78	227,28	0,49	870.876,39	PAV	TSD+MICRO	302.194,11	80	3,9360	16.755,65
GO-118/241	118EGO0095	Entroncamento BR-010(B)/GO-241(A)Início duplicação(Teresina de Goiás)	Fim duplicação(Teresina de Goiás)	227,64	228,64	1,00	3.537.786,23	DUP		1.227.611,82	80	7,9947	34.033,48
GO-118/241	118EGO0110	Fim duplicação(Teresina de Goiás)	Fim Perímetro Urbano Teresina de Goiás	228,64	229,36	0,73	1.284.628,02	PAV	TSD+MICRO	445.765,92	80	5,8060	24.716,23
GO-118/241	118EGO0115	Fim Perímetro Urbano (Teresina de Goiás)	Entroncamento GO-241(B)	228,64	231,46	2,08	3.684.253,44	PAV	TSD+MICRO	1.278.435,94	80	16,6514	70.885,00
GO-118	118EGO0120	Entroncamento GO-241(B)	Entroncamento GO-576	231,46	268,76	37,30	85.361.809,25	PAV	TSD+MICRO	29.620.547,81	80	298,4190	1.270.369,76
GO-118	118EGO0125	Entroncamento GO-576	Início Pista Dupla (Monte Alegre de Goiás)	268,76	307,63	38,88	88.214.650,64	PAV	TSD+MICRO	30.610.483,77	80	311,0255	1.324.035,76
GO-118	118EGO0127	Início de Pista Dupla	Entroncamento GO-112(A)(Monte Alegre de Goiás)	307,63	308,04	0,41	1.455.634,59	DUP	TSD+MICRO	505.105,20	80	3,2895	14.003,20
GO-118	118EGO0135	Entroncamento GO-112(B)	Entroncamento GO-549	318,13	334,23	16,10	40.612.724,46	PAV	TSD+MICRO	14.092.615,39	80	128,7779	548.207,54
GO-118	118EGO0140	Entroncamento GO-549	Início perímetro urbano(Campos Belos)	334,23	339,6	5,37	9.513.207,06	PAV	TSD+MICRO	3.301.082,85	80	42,9960	183.034,00
GO-118	118EGO0142	Início Perímetro Urbano Campos Belos	Entroncamento GO-110 Início perímetro urbano(Campos Belos)	339,6	343,67	4,04	7.153.868,41	PAV	TSD+MICRO	2.482.392,34	80	32,3327	137.640,35
GO-118	118EGO0145	Entroncamento GO-110 Início perímetro urbano(Campos Belos)	Fim perímetro urbano(Campos Belos)	343,67	345,71	2,04	3.607.252,94	PAV		1.251.716,77	50	10,1896	43.377,19
GO-118	118EGO0150	Fim perímetro urbano(Campos Belos)	Div.GO/TO	345,71	351,48	5,77	10.215.590,97	PAV	TSD+MICRO	3.544.810,07	50	28,8566	122.842,41
GO-132	132EGO0005	Entroncamento GO-237	Fim pavimentação	0	13,05	13,05	30.300.019,84	PAV		25.997.417,03	80	104,3880	392.748,05
GO-132	132EGO0007	Fim pavimentação	Início pavimentação	13,05	37,56	24,51	2.250.943,09	EOP		781.077,25	80	196,0973	737.794,16
GO-132	132EGO0010	Início pavimentação	Entroncamento GO-239(A)(Colinas do Sul)	37,56	56,27	18,71	45.392.628,15	PAV		38.946.874,95	80	149,6953	563.211,94

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 980

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-132/239	132EGO0015	Entroncamento GO-239(A)(Colinas do Sul)	Entroncamento GO-239(B)(Colinas do Sul)	56,27	57,16	0,89	1.569.221,15	PAV		544.519,74	80	7,0923	26.683,88
GO-132	132EGO0020	Entroncamento GO-239(B)(Colinas do Sul)	Vila Borba	57,16	86,58	29,42	64.963.398,96	PAV		22.542.299,44	80	235,3394	885.437,99
GO-132	132EGO0025	Vila Borba	Início da Pavimentação	86,58	110,57	23,99	55.041.877,52	PAV		19.099.531,50	80	191,9216	722.083,53
GO-132	132EGO0030	Início da Pavimentação	Entroncamento GO-241(A)	110,57	130,76	20,19	48.098.902,16	PAV		41.268.858,06	80	161,5383	607.769,82
GO-132/241	132EGO0035	Entroncamento GO-241(A)	Entroncamento GO-598	130,76	141,19	10,43	25.473.792,36	PAV		8.839.405,95	80	83,4705	314.048,47
GO-132/241	132EGO0040	Entroncamento GO-598	Entroncamento GO-464	141,19	142,5	1,31	2.327.069,03	PAV		807.492,95	80	10,5174	39.570,73
GO-132/241	132EGO0050	Entroncamento GO-464	Entroncamento GO-241(B)	142,5	146,37	3,87	6.852.953,97	PAV	TSD+MICRO	2.377.975,03	80	30,9727	116.531,30
GO-132	132EGO0070	Entroncamento GO-241(B)	Início perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	146,37	158,38	12,01	28.390.204,26	PAV	TSD	9.851.400,88	80	96,1106	361.605,37
GO-132	132EGO0080	Início perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	Fím perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	158,38	159,35	0,97	1.717.823,42	PAV		596.084,73	80	7,7639	29.210,79
GO-132	132EGO0090	Fím perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	Div.GO/TO	159,35	194,03	34,68	3.184.834,38	EOP		1.105.137,53	80	277,4559	1.043.896,77
GO-139	139EGO0010	Div.GO/MG(ponte Rio Paranaíba)	Início Perímetro Urbano (Corumbaíba)	0	20,27	20,27	51.176.402,90	PAV	CBUQ	16.085.628,78	80	162,1600	1.491.341,74
GO-139	139EGO0020	Início Perímetro Urbano (Corumbaíba)	Entroncamento GO-210(A)/307(Corumbaíba)	20,27	23,21	2,94	5.637.181,80	PAV	CBUQ	1.956.102,09	80	23,5280	216.380,66
GO-139	139EGO0025	Entroncamento GO-210(A)/307(Corumbaíba)	Entroncamento GO-139(A)/307(B)Fim perímetro urbano(Corumbaíba)	23,21	23,721	0,51	979.462,73	PAV	CBUQ	339.873,57	80	4,0880	37.596,23
GO-139/210	139EGO0030	Entroncamento GO-210(A)/307(Corumbaíba)	Fim Perímetro Urbano Corumbaíba	23,03	24,05	1,02	1.957.357,25	PAV	CBUQ	967.122,00	80	8,1695	75.132,27
GO-139/210	139EGO0035	Fim Perímetro Urbano (Corumbaíba)	Entroncamento GO-210(B)(Marzagão)	24,05	44,83	20,77	52.158.862,14	PAV	CBUQ	18.099.125,16	50	103,8399	954.987,16
GO-139	139EGO0040	Entroncamento GO-210(B)(Marzagão)	Fim Perímetro Urbano Mazargão	44,83	45,9	1,08	1.910.247,02	PAV	TSD	1.326.997,41	50	5,3960	49.625,42
GO-139	139EGO0045	Fim Perímetro Urbano(Marzagão)	Entroncamento GO-309(A)	45,9	51,58	5,68	10.053.959,87	PAV	TSD	3.488.724,08	50	28,4000	261.187,13
GO-139/309	139EGO0050	Entroncamento GO-309(A)	Entroncamento GO-543(sentido Usina de Corumbá I)	51,58	61,64	10,06	24.779.848,79	PAV	TSD	13.275.494,24	50	50,2893	462.497,11
GO-139/309	139EGO0060	Entroncamento GO-543(sentido Usina de Corumbá I)	Início Perímetro Urbano Caldas Novas)	61,44	66,31	4,87	8.624.772,29	PAV	TSD	6.470.630,19	50	24,3629	224.058,93
GO-139/309	139EGO0065	Início Perímetro Urbano Caldas Novas	Entroncamento BR-490(A)/GO-213(A)/309(B) (sentido Caldas Novas)	66,31	76,47	10,15	24.958.763,72	PAV	TSD	8.660.691,01	50	50,7739	466.954,30

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-139/213	139EGO0070	Entroncamento BR-490(A)/GO-213(A)/309(B) (sentido Caldas Novas)	Fim Perímetro Urbano Caldas Novas	76,47	79,29	2,83	5.002.708,98	EOD	PF	665.360,29	80	22,6103	207.940,87
GO-139/213	139EGO0075	Fim Perímetro Urbano Caldas Novas	Entroncamento BR-490(B)/GO-213(B)	79,29	84,58	5,28	9.351.227,65	EOD	PF	3.244.876,00	80	42,2639	388.689,89
GO-139	139EGO0080	Entroncamento BR-490(B)/GO-213(B)	Entroncamento GO-217	84,58	124,39	39,81	89.892.541,87	PAV	TSD	59.812.618,61	80	318,4400	2.928.607,15
GO-139	139EGO0090	Entroncamento GO-217	Entroncamento GO-450	124,39	144,6	20,21	48.132.476,07	PAV	TSD	41.297.664,46	80	161,6852	2.075.113,54
GO-139	139EGO0095	Entroncamento GO-450	Entroncamento BR-352(A)/GO-020(A)	144,6	147,06	2,46	4.355.963,25	PAV		3.737.416,47	80	19,6873	252.671,87
GO-139	139EGO0110	Entroncamento BR-352(B)/GO-020(B) (Cristianópolis)	Entroncamento GO-219(A)Início perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	149,76	168,03	18,27	44.586.968,62	PAV	TSD	38.255.619,08	80	146,1697	1.875.982,47
GO-139/219	139EGO0115	Entroncamento GO-219(A)Início perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	Entroncamento GO-219(B)(S.M.Passa Quatro)	168,03	169,53	1,50	2.662.074,55	PAV		2.284.059,97	80	12,0315	154.416,21
GO-139	139EGO0117	Entroncamento GO-219(B)(S.M.Passa Quatro)	Fim perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	169,53	170,32	0,79	1.395.489,65	PAV		1.197.330,12	80	6,3071	80.946,73
GO-139	139EGO0120	Fim perímetro urbano(S.M.Passa Quatro)	Entroncamento BR-457(A)/GO-010(A)/330(A) (Vianópolis)	170,32	214,32	44,00	97.495.269,14	PAV	TSD	83.650.940,92	80	352,0360	4.518.129,08
GO-139	139EGO0135	Entroncamento BR-457(B)/GO-010(B)/330(B)	Início perímetro urbano(Silvânia)	227,02	230,47	3,45	6.098.870,84	PAV	TSD+MICRO	2.116.308,18	80	27,5645	325.902,90
GO-139	139EGO0140	Início perímetro urbano(Silvânia)	Entroncamento GO-437	230,47	233,41	2,94	10.424.859,25	DUP		3.617.426,16	80	23,5582	278.534,49
GO-139	139EGO0143	Entroncamento GO-437	Fim perímetro urbano(Silvânia)	233,41	233,95	0,54	960.807,79	PAV		333.400,30	80	4,3425	51.342,30
GO-139	139EGO0145	Fim perímetro urbano(Silvânia)	Lago de Corumbá4(A)	233,95	286,4	52,45	4.816.792,23	LEN		3.781.181,90	-	-	-
GO-139	139EGO0150	Lago de Corumbá4(A)	Lago de Corumbá4(B)	286,4	289,22	2,82	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-139	139EGO0155	Lago de Corumbá4(B)	Entroncamento GO-474	289,22	298,45	9,23	847.738,96	LEN		665.475,09	-	-	-
GO-139	139EGO0157	Entroncamento GO-474	Rio Corumbá(A)	298,45	304,11	5,66	519.810,52	LEN		408.051,26	-	-	-
GO-139	139EGO0159	Rio Corumbá(A)	Rio Corumbá(B)	304,11	304,81	0,70	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-139	139EGO0160	Rio Corumbá(B)	Entroncamento BR-060(A) Perímetro urbano(Alexânia)	304,81	318,49	13,69	1.256.924,75	LEN	TSD	986.685,93	-	-	-
GO-139	139EGO0167	BR-060(B)	Fim perímetro urbano(Alexânia)	320,8	326,43	5,64	9.978.035,71	PAV		3.462.378,39	60	33,8226	399.894,19
GO-139	139EGO0170	Fim perímetro urbano(Alexânia)	Entroncamento GO-561(sentido Olho D'água)	326,43	332,2	5,75	10.175.213,82	PAV		3.530.799,20	60	34,4910	407.796,59

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-139	139EGO0180	Entroncamento GO-561(sentido Olho D'água)	Entroncamento GO-225	332,2	341,1	8,90	15.760.979,24	PAV		5.469.059,80	60	53,4251	631.659,81
GO-142	142EGO0010	Entroncamento BR-414/GO-241(sentido Formoso)	Trombas	0	21,5	21,50	50.491.540,49	PAV	TSD	43.321.741,74	60	129,0066	485.372,84
GO-142	142EGO0020	Trombas	Entroncamento GO-244	21,5	30,44	8,94	15.823.997,58	PAV	TSD	5.490.927,16	60	53,6387	201.809,80
GO-142	142EGO0030	Entroncamento GO-244	Início perímetro urbano(Montividiu do Norte)	30,44	39,26	8,82	15.606.427,92	PAV	TSD	2.075.654,91	60	52,9013	199.035,04
GO-142	142EGO0035	Início perímetro urbano(Montividiu do Norte)	Fim perímetro urbano(Montividiu do Norte)	39,26	40,66	1,40	4.949.750,66	DUP		1.717.563,48	60	8,3891	31.563,08
GO-142	142EGO0040	Fim perímetro urbano(Montividiu do Norte)	Início Perímetro Urbano Mata Azul	40,66	70,6	29,95	65.932.480,27	PAV	TSD	52.564.089,69	60	179,6851	676.045,18
GO-142	142EGO0045	Início Perímetro Urbano Mata Azul	Fim Perímetro Urbano Mata Azul	70,6	71,93	1,34	2.363.527,52	PAV	TSD	820.144,05	60	8,0117	30.143,02
GO-142	142EGO0050	Mata Azul	Div.GO/TO	71,84	74,31	2,47	4.369.286,81	PAV	TSD	1.516.142,52	80	19,7475	74.297,69
GO-147	147EGO0010	Entroncamento GO-210(Água Limpa)	Entroncamento GO-309(A)	0	13,11	13,10	30.401.321,27	PAV	TSD	19.038.018,77	60	78,6203	723.049,35
GO-147/309	147EGO0015	Entroncamento GO-309(A)	Entroncamento GO-309(B)	13,11	15,3	2,19	3.874.655,06	PAV		2.944.737,84	60	13,1340	120.789,43
GO-147	147EGO0020	Entroncamento GO-309(B)	Entroncamento BR-490(A)/GO-213(A)	15,3	54,09	38,79	88.050.555,86	PAV	TSD	31.857.034,51	40	155,1502	1.426.874,61
GO-147/213	147EGO0025	Entroncamento BR-490(A)/GO-213(A)	Entroncamento BR-490(B)/GO-213(B)(sentido Morrinhos)	54,09	57,54	3,44	13.205.503,04	DUP	CBUQ	6.413.705,50	80	27,5580	253.443,62
GO-147	147EGO0030	Entroncamento BR-490(B)/GO-213(B)(sentido Morrinhos)	Entroncamento GO-470	57,54	106,35	48,80	106.185.389,15	PAV	TSD	67.288.353,78	80	390,4371	3.590.745,04
GO-147	147EGO0035	Entroncamento GO-470	Entroncamento GO-563	106,35	108,67	2,32	4.102.701,98	PAV	TSD	1.630.824,04	80	18,5426	170.531,49
GO-147	147EGO0037	Entroncamento GO-563	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	108,67	111,38	2,71	4.802.536,52	PAV	TSD	4.120.576,33	80	21,7056	199.620,57
GO-147	147EGO0040	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	Início duplicação	111,38	112,53	1,15	2.027.291,65	PAV	TSD	1.739.416,24	80	9,1626	84.265,70
GO-147	147EGO0042	Início duplicação	Entroncamento GO-217(A)	112,53	113,67	1,14	4.026.517,67	DUP	TSD	535.526,85	80	9,0991	83.682,42
GO-147/217	147EGO0045	Entroncamento GO-217(A)	Entroncamento GO-217(B)	113,67	113,98	0,31	554.743,15	PAV	TSD	475.969,62	80	2,5072	23.058,26
GO-147	147EGO0047	Entroncamento GO-217(B)	Fím perímetro urbano(piracanjuba)	113,98	114,9	0,92	1.636.173,70	PAV	TSD	1.403.837,04	80	7,3949	68.008,63
GO-147	147EGO0050	Fím perímetro urbano(piracanjuba)	Entroncamento GO-450	114,9	117,52	2,67	5.113.850,84	PAV	CBUQ	4.387.684,02	80	21,3438	196.292,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 983

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-147	147EGO0060	Entroncamento GO-450	Entroncamento BR-352(A)/GO-020(A)	117,52	147,16	29,58	69.546.332,54	PAV	CBUQ	59.670.753,32	80	236,6483	3.037.210,09
GO-147/219	147EGO0100	Entroncamento BR-352(B)/GO-020(B)(Bela Vista)	Entroncamento GO-219(B)	154,36	155,5	1,14	2.012.191,28	PAV		1.332.070,63	80	9,0943	116.719,10
GO-147	147EGO0110	Entroncamento GO-219(B)	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	155,5	157,54	2,04	3.617.211,86	PAV		3.103.567,78	80	16,3484	209.819,88
GO-147	147EGO0120	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	Ent. BR-457/GO-010/330	157,54	205,3	47,76	4.385.797,23	LEN		3.442.850,82	-	-	-
GO-151	151EGO0005	Entroncamento GO-239Início perímetro urbano(Amaralina)	Fim perímetro urbano(Amaralina)	0	0,86	0,86	1.522.103,42	PAV		1.305.964,73	80	6,8793	28.552,63
GO-151	151EGO0010	Fim perímetro urbano(Amaralina)	Início perímetro urbano(Mutunópolis)	0,86	25,68	24,82	2.279.096,99	LEN		1.789.091,13	-	-	-
GO-151	151EGO0015	Início perímetro urbano(Mutunópolis)	Entroncamento GO-241(A)(Mutunópolis)	25,68	26,31	0,63	1.123.727,06	PAV		389.933,29	60	3,8091	15.809,71
GO-151/241	151EGO0020	Entroncamento GO-241(A)(Mutunópolis)	Fim perímetro urbano(Mutunópolis)	26,31	27,22	0,91	3.208.556,35	DUP	TSD	1.113.369,05	60	5,4380	20.460,00
GO-151/241	151EGO0030	Fim perímetro urbano(Mutunópolis)	Entroncamento GO-241(B)	27,22	28,99	1,77	3.133.426,22	PAV		1.087.298,90	60	10,6214	39.961,84
GO-151	151EGO0050	Entroncamento GO-241(B)	Início perímetro urbano(Porangatu)	28,99	61,71	32,72	77.070.731,88	PAV	TSD	49.265.361,32	60	196,3359	738.692,00
GO-151	151EGO0051	Início perímetro urbano(Porangatu)	Início Pista Dupla	61,71	63,67	1,95	3.456.743,28	PAV	TSD	1.199.489,92	60	11,7174	48.632,91
GO-151	151EGO0055	Início perímetro urbano(Porangatu)	Entroncamento GO-353(Porangatu)	63,67	66,22	2,55	9.038.713,78	DUP		3.136.433,68	60	15,3193	57.637,17
GO-154	154EGO0010	Entroncamento GO-050(sentido Campestre de Goiás)	Entroncamento GO-060(A)(Santa Bárbara de Goiás)	0	25,97	25,97	2.384.778,72	LEN		1.872.051,29	-	-	-
GO-154	154EGO0035	Entroncamento GO-060(B)(Santa Bárbara de Goiás)	Fim perímetro urbano(Santa Bárbara de Goiás)	27,97	29,92	1,95	3.454.368,52	PAV		459.431,01	80	15,6124	331.413,60
GO-154	154EGO0037	Fim perímetro urbano(Santa Bárbara de Goiás)	Entroncamento GO-441	29,92	32,07	2,15	197.504,14	LEN		155.040,75	-	-	-
GO-154	154EGO0040	Entroncamento GO-441	Entroncamento GO-512(Avelinópolis)	32,07	49,16	17,09	1.569.063,50	LEN		1.231.714,85	-	-	-
GO-154	154EGO0050	Entroncamento GO-512(Avelinópolis)	Entroncamento GO-222(A)(Araçu)	49,16	62,72	13,56	31.235.472,33	PAV		26.800.035,26	80	108,4423	2.301.968,25
GO-154/222	154EGO0060	Entroncamento GO-222(A)(Araçu)	Entroncamento GO-222(B)(Araçu)	62,72	64,22	1,50	2.655.528,36	PAV		2.278.443,34	80	12,0020	254.772,53
GO-154	154EGO0070	Entroncamento GO-222(B)(Araçu)	Início perímetro urbano(Ordália)	64,22	82,91	18,69	1.716.214,95	LEN		1.347.228,74	-	-	-
GO-154	154EGO0080	Início perímetro urbano(Ordália)	Entroncamento GO-566	82,91	83,26	0,36	630.074,62	PAV		540.604,03	80	2,8477	60.449,63

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 984

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-154	154EGO0082	EntroncamentoGO-566	Início perímetro urbano(Itaçú)	83,52	84,04	0,52	921.512,94	PAV		319.764,99	80	4,1649	88.410,35
GO-154	154EGO0085	Fim perímetro urbano(Ordália)	Início perímetro urbano(Itaçú)	83,52	101,03	17,24	42.702.710,78	PAV		36.638.925,85	80	137,9239	2.927.791,33
GO-154	154EGO0090	Início perímetro urbano(Itaçú)	Início Pista Dupla (Itaçú)	101,03	102,08	1,05	1.861.109,34	PAV	TSD	1.596.831,81	80	8,4115	178.555,63
GO-154	154EGO0092	Fim pista dupla (Itaçú)	Entroncamento GO-070(A)(Itaçú)	102,2	102,93	0,67	1.178.450,74	PAV	TSD	408.922,41	80	5,3261	113.061,07
GO-154	154EGO0095	Início pista dupla	Fim pista dupla	102,08	102,26	0,19	657.129,23	DUP	TSD	228.023,84	80	1,4850	31.522,63
GO-154	154EGO0110	Entroncamento GO-070(B)	Taquaral de Goiás	113,53	122,97	9,44	16.711.840,89	PAV	TSD+MICRO	14.338.759,49	40	37,7655	801.670,60
GO-154	154EGO0130	Taquaral de Goiás	Entroncamento GO-330	122,97	127,99	5,02	8.891.035,47	PAV	TSD+MICRO	7.192.847,70	60	30,1380	639.757,33
GO-154	154EGO0150	Entroncamento GO-330	Entroncamento BR-070 Início perímetro urbano(Itaguari)	127,99	137,47	9,48	16.782.371,32	PAV	TSD+MICRO	13.668.053,25	60	56,8874	1.207.580,94
GO-154	154EGO0165	Entroncamento BR-070 Início perímetro urbano(Itaguari)	Fim perímetro urbano(Itaguari)	137,47	138,88	1,41	4.994.120,12	DUP	TSD	4.284.955,06	60	8,4643	179.676,76
GO-154	154EGO0170	Fim perímetro urbano(Itaguari)	Início perímetro urbano(Itaguaru)	138,88	155,06	16,18	40.759.990,69	PAV	TSD	29.479.663,26	60	97,0668	2.060.492,62
GO-154	154EGO0175	Início perímetro urbano(Itaguaru)	Início Pista Dupla(Itaguaru)	155,06	155,89	0,84	1.482.393,91	PAV	TSD	197.158,39	80	6,6998	142.221,51
GO-154	154EGO0176	Início pista dupla (Itaguaru)	Fim pista dupla (Itaguaru)	155,89	156,37	0,49	1.728.968,68	DUP	TSD	599.952,13	80	3,9071	82.939,00
GO-154	154EGO0177	Fim Pista Dupla (Itaguaru)	Entroncamento GO-427(A)(Itaguaru)	156,37	156,66	0,30	1.056.731,42	DUP	TSD	366.685,80	80	2,3880	50.691,63
GO-154/427	154EGO0180	Entroncamento GO-427(A)(Itaguaru)	Fim perímetro urbano(Itaguaru)	156,66	157,88	1,22	4.328.756,76	DUP	TSD	1.502.078,60	80	9,7822	77.724,86
GO-154/427	154EGO0185	Fim perímetro urbano(Itaguaru)	Entroncamento GO-427(B)	157,88	159,68	1,80	3.188.208,26	PAV	TSD+MICRO	1.106.308,27	60	10,8071	85.868,67
GO-154	154EGO0190	Entroncamento GO-427(B)	Uruíta	159,68	169,58	9,90	17.528.474,68	PAV	TSD+MICRO	6.082.380,71	60	59,4164	472.098,01
GO-154	154EGO0195	Uruíta	Entroncamento GO-230(A)(Uruana)	169,58	188,69	19,12	46.130.706,48	PAV	TSD+MICRO	16.007.355,15	60	114,6939	911.309,86
GO-154/230	154EGO0197	Entroncamento GO-230(A)(Uruana)	Entroncamento GO-230(B)(Uruana)	187,89	190,28	2,39	8.443.791,38	DUP	TSD+MICRO	2.929.995,61	80	19,0813	151.612,25
GO-154	154EGO0210	Entroncamento GO-230(B)(Uruana)	Fim perímetro urbano(Uruana)	190,28	191,08	0,80	1.417.498,13	PAV		491.871,85	80	6,4065	50.903,69
GO-154	154EGO0215	Fim perímetro urbano(Uruana)	Entroncamento GO-334(Carmo do Rio Verde)	191,08	207,94	16,86	42.010.900,18	PAV		14.577.782,36	60	101,1724	803.873,13

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 985

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-154	154EGO0230	Entroncamento GO-334(Carmo do Rio Verde)	Início perímetro urbano(Ceres)	207,94	220,49	12,55	31.212.698,89	PAV	CBUQ	26.780.495,65	80	100,3671	704.116,45
GO-154	154EGO0235	Início perímetro urbano(Ceres)	Entroncamento GO-478(Ceres)	220,49	224,38	3,89	14.910.011,78	DUP	CBUQ	4.611.900,73	80	31,1151	218.285,06
GO-154	154EGO0250	Entroncamento GO-478(Ceres)	Entroncamento BR-251(A)(Ceres)	224,38	225,74	1,36	4.807.944,60	DUP		4.125.216,47	80	10,8650	76.222,59
GO-154	154EGO0260	Entroncamento BR-251(A)(Ceres)	Fim perímetro urbano(Ceres)	225,74	227,05	1,31	2.322.432,37	PAV		1.992.646,97	80	10,4965	73.637,21
GO-154	154EGO0265	Fim perímetro urbano(Ceres)	Entroncamento BR-251(B)/GO-434(A)	227,05	246,23	19,18	1.761.469,43	LEN		1.382.753,50	-	-	-
GO-154/434	154EGO0270	Entroncamento BR-251(B)/GO-434(A)	Entroncamento GO-434(B)	246,23	250,09	3,86	6.829.873,30	PAV	TSD	5.860.031,29	80	30,8684	216.554,33
GO-154	154EGO0280	Entroncamento GO-434(B)	Início perímetro urbano(Nova Glória)	250,09	253,21	3,12	5.514.668,33	PAV	TSD	4.731.585,42	80	24,9242	174.853,22
GO-154	154EGO0290	Início perímetro urbano(Nova Glória)	Entroncamento GO-557(Nova Glória)	253,21	253,76	0,55	1.931.733,82	DUP	TSD	1.657.427,61	80	4,3653	30.624,68
GO-154	154EGO0295	Entroncamento GO-557(Nova Glória)	Fim perímetro urbano(Nova Glória)	253,76	254,75	0,99	1.754.377,79	PAV		1.505.256,15	80	7,9291	55.625,94
GO-154	154EGO0310	Fim perímetro urbano(Nova Glória)	Entroncamento GO-336(A)	254,75	277,97	23,22	2.132.182,93	LEN		1.673.763,60	-	-	-
GO-154/336	154EGO0330	Entroncamento GO-336(A)	Entroncamento GO-459	277,97	280,43	2,46	8.711.560,16	DUP	TSD	7.474.518,61	80	19,6864	138.108,43
GO-154/336	154EGO0335	Entroncamento GO-459	Entroncamento GO-336(B)	280,43	284,75	4,32	8.278.299,04	PAV	CBUQ	7.102.780,58	80	34,5513	242.391,36
GO-154	154EGO0350	Entroncamento GO-336(B)	Entroncamento GO-439(A)(Pilar de Goiás)	284,75	301,23	16,48	43.691.973,89	PAV	CBUQ	33.416.167,78	80	131,8114	924.710,83
GO-154/439	154EGO0355	Entroncamento GO-439(A)(Pilar de Goiás)	Entroncamento GO-439(B)(Pilar de Goiás)	301,23	302,74	1,51	2.890.701,47	PAV	CBUQ	2.480.221,86	80	12,0650	84.640,70
GO-154	154EGO0370	Entroncamento GO-439(B)(Pilar de Goiás)	Entroncamento GO-338(Luzelândia)	302,74	324,65	21,91	51.245.337,56	PAV	TSD+MICRO	43.968.499,62	80	175,3075	1.229.853,88
GO-154	154EGO0390	Entroncamento GO-338(Luzelândia)	Início perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	324,65	344,27	19,62	49.894.316,74	PAV	CBUQ	27.659.822,56	80	156,9613	1.101.147,64
GO-154	154EGO0410	Início perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	Entroncamento GO-347(Santa Terezinha de Goiás)	344,27	345,61	1,34	4.753.600,15	DUP	TSD+MICRO	4.078.588,93	80	10,7422	75.361,04
GO-154	154EGO0413	Entroncamento GO-347(Santa Terezinha de Goiás)	Fim duplicação	345,61	345,85	0,24	848.736,80	DUP		294.511,67	80	1,9180	8.911,24
GO-154	154EGO0415	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	345,85	346,33	0,48	841.039,45	PAV	TSD	721.611,85	80	3,8012	15.776,78
GO-154	154EGO0420	Fim perímetro urbano(Santa Terezinha de Goiás)	Início perímetro urbano(Campos Verdes)	346,33	365,24	18,91	45.756.481,62	PAV		36.767.675,71	80	151,2876	627.919,60

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-154	154EGO0425	Início perímetro urbano(Campos Verdes)	Fim perímetro urbano(Campos Verdes)	365,24	367,85	2,61	4.612.877,88	PAV		3.957.849,22	80	20,8484	86.531,42
GO-154	154EGO0430	Fim perímetro urbano(Campos Verdes)	Martinópolis	367,85	399,85	32,00	2.938.733,25	LEN		2.306.905,60	-	-	-
GO-154	154EGO0440	Martinópolis	Entroncamento BR-080	399,85	417,82	17,97	1.649.965,29	LEN		1.295.222,75	-	-	-
GO-154	154EGO0450	Entroncamento BR-080	GO-239	417,82	428,66	10,84	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-154	154EGO0470	GO-239	Entroncamento GO-241	428,66	455,25	26,41	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-154	154EGO0490	Entroncamento GO-241	Entroncamento GO-353(A)(Cruzeiro)	455,25	471,71	16,46	1.511.431,18	LEN		1.186.473,48	-	-	-
GO-154/353	154EGO0495	Entroncamento GO-353(A)(Cruzeiro)	Entroncamento GO-353(B)(Cruzeiro)	471,71	474,11	2,40	220.025,86	LEN		172.720,30	-	-	-
GO-154	154EGO0510	Entroncamento GO-353(B)(Cruzeiro)	Entroncamento GO-244(A)Início perímetro urbano(Novo Planalto)	474,11	510,94	36,83	3.382.114,28	LEN		2.654.959,71	-	-	-
GO-154	154EGO0513	Entroncamento GO-244(A)Início perímetro urbano(Novo Planalto)	Início pista dupla	510,94	511,95	1,01	1.792.604,59	PAV		1.538.054,74	80	8,1019	33.626,87
GO-154/244	154EGO0515	Início pista dupla	Entroncamento GO-244(B)(Novo Planalto)	511,95	512,04	0,11	388.082,63	DUP		332.974,90	80	0,8770	3.639,96
GO-154	154EGO0520	Entroncamento GO-244(B)(Novo Planalto)	Fim perímetro urbano(Novo Planalto)	512,04	512,68	0,64	1.129.141,02	PAV		968.803,00	80	5,1033	21.181,18
GO-154	154EGO0530	Fim perímetro urbano(Novo Planalto)	Div.GO/TO	512,68	522,14	9,46	868.603,78	IMP		681.853,96	80	-	-
GO-156	156EGO0010	Entroncamento BR-060	Entroncamento GO-545(Cezarina)	0	1,46	1,44	2.546.993,34	PAV	TSD	2.185.320,28	80	11,5114	217.152,62
GO-156	156EGO0020	Entroncamento GO-545(Cezarina)	Fim perímetro urbano Cezarina	1,46	2,79	1,33	2.359.593,12	PAV	TSD	818.778,81	80	10,6644	201.175,17
GO-156	156EGO0030	Fim Perímetro Urbano (Cezarina)	Entroncamento GO-050(A)	2,79	21,71	18,92	45.766.977,24	PAV	TSD	39.268.066,47	80	151,3335	2.854.770,81
GO-156	156EGO0090	Entroncamento GO-050(B)	Entroncamento GO-060(A)(Nazário)	29,91	53,55	23,64	54.398.342,94	PAV	TSD+MICRO	46.673.778,24	80	189,1054	3.567.303,38
GO-156	156EGO0120	Entroncamento GO-060(B)	Início perimetro urbano(Anicuns)	62,45	74,76	12,31	1.130.378,30	LEN		887.346,97	-	-	-
GO-156	156EGO0130	Início perimetro urbano(Anicuns)	Entroncamento GO-222(A)/GO-326(A)	74,76	75,31	0,55	979.297,98	PAV		130.246,63	80	4,4260	93.954,27
GO-156/222/326	156EGO0140	Entroncamento GO-222(A)/GO-326(A)	Entroncamento GO-326(B)	75,31	75,39	0,08	137.235,60	PAV		117.748,15	80	0,6203	4.751,02
GO-156/222	156EGO0145	Entroncamento GO-326(B)	Fim duplicação	75,39	75,84	0,46	1.629.419,86	DUP		1.398.042,24	80	3,6822	28.204,78

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-156/222	156EGO0150	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Anicuns)	75,84	76,47	0,63	1.122.112,85	PAV		962.772,83	80	5,0715	38.846,89
GO-156/222	156EGO0160	Fim perímetro urbano(Anicuns)	Entroncamento GO-222(B)	76,47	82,99	6,52	11.541.344,90	PAV	TSD	9.902.473,93	80	52,1624	399.554,62
GO-156	156EGO0170	Entroncamento GO-222(B)	Início perímetro urbano(Americano do Brasil)	82,99	100,01	17,02	42.297.462,91	PAV	TSD	36.291.223,18	80	136,1505	1.042.888,48
GO-156	156EGO0175	Início perímetro urbano(Americano do Brasil)	Fim perímetro urbano(Americano do Brasil)	100,01	101,54	1,53	5.426.213,81	DUP		4.655.691,45	80	12,2622	93.926,18
GO-156	156EGO0190	Fim perímetro urbano(Americano do Brasil)	Entroncamento BR-070(A)/GO-070(A)/522	101,54	134,61	33,07	77.707.538,49	PAV	TSD	66.673.068,03	80	264,5953	2.026.752,07
GO-156	156EGO0230	Entroncamento BR-070(B)/GO-070(B)(Itaberaí)	Inicio duplicação	136,87	138,58	1,71	3.028.316,03	PAV	TSD	1.050.825,66	40	6,8434	54.374,84
GO-156	156EGO0235	Inicio duplicação	Fím perímetro urbano(Itaberaí)	138,58	139,98	1,40	4.956.828,02	DUP		1.720.019,32	40	5,6007	44.501,09
GO-156	156EGO0240	Fím perímetro urbano(Itaberaí)	Início perímetro urbano(Heitoraí)	139,98	171,45	31,47	74.809.448,34	PAV		25.958.878,57	40	125,8944	1.000.303,93
GO-156	156EGO0242	Fím perímetro urbano(Itaberaí)	Início Pista Dupla	171,45	172,37	0,92	1.630.469,97	PAV		565.773,08	40	3,6845	29.275,86
GO-156	156EGO0245	Início perímetro urbano(Heitoraí)	Entroncamento GO-427(Heitoraí)	172,37	173,16	0,79	2.804.039,36	DUP		973.001,66	40	3,1683	25.173,92
GO-156	156EGO0250	Entroncamento GO-427(Heitoraí)	Fim perímetro urbano(Heitoraí)	173,16	173,75	0,59	2.102.849,02	DUP	TSD	729.688,61	40	2,3760	18.878,82
GO-156	156EGO0255	Fim perímetro urbano(Heitoraí)	Entroncamento GO-230(A)	173,75	186,56	12,81	29.853.404,21	PAV		10.359.131,26	40	51,2261	407.021,40
GO-156/230	156EGO0270	Entroncamento GO-230(A)	Início perímetro urbano(Itapuranga)	186,56	198,12	11,56	27.554.067,09	PAV	TSD	9.561.261,28	40	46,2433	367.430,14
GO-156/230	156EGO0275	Início perímetro urbano(Itapuranga)	Entroncamento GO-230(B)(Itapuranga)	198,12	199,33	1,21	4.288.224,29	DUP		1.488.013,83	80	9,6906	76.997,08
GO-156	156EGO0280	Entroncamento GO-230(B)(Itapuranga)	Entroncamento GO-460(Diolândia)	199,33	219,2	19,87	47.513.827,13	PAV	TSD	16.487.298,01	40	79,4890	631.586,01
GO-156	156EGO0290	Entroncamento GO-460(Diolândia)	Início perímetro urbano (Morro Agudo de Goiás)	219,2	237,27	18,07	44.228.011,48	PAV		15.347.119,98	40	72,2994	574.460,79
GO-156	156EGO0295	Início perímetro urbano (Morro Agudo de Goiás)	Entroncamento GO-482 (Fim perímetro urbanoMorro Agudo de Goiás)	237,27	238,27	1,00	1.770.063,36	PAV		614.211,99	80	8,0000	63.564,64
GO-156	156EGO0297	Entroncamento GO-482 (Fim perímetro urbanoMorro Agudo de Goiás)	Fim da Pavimentação	238,27	239,23	0,96	1.695.344,89	PAV		588.284,68	80	7,6623	60.881,43
GO-156	156EGO0310	Fim da Pavimentação	Entroncamento BR-251(A)	239,23	244,27	5,04	463.274,53	LEN		363.670,51	-	-	-
GO-156	156EGO0330	Entroncamento BR-251(A)	Entroncamento BR-251(B)/GO-434(Valdelândia)	244,27	252,66	8,39	770.530,16	LEN		604.866,18	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-156	156EGO0350	Entroncamento BR-251(B)/GO-434(Valdelândia)	Entroncamento GO-334(A)	252,66	280,96	28,30	2.598.997,77	LEN		2.040.213,25	-	-	-
GO-156/334	156EGO0355	Entroncamento GO-334(A)	Entroncamento GO-334(B)	280,96	284,85	3,89	6.887.815,34	PAV		4.559.733,75	80	31,1303	144.636,14
GO-156	156EGO0356	Entroncamento GO-334(B)	Fim Pavimentação	284,85	290,21	5,36	9.495.083,38	PAV		7.030.159,74	80	42,9141	199.385,75
GO-156	156EGO0357	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	290,21	298,58	8,37	14.817.538,43	PAV		5.141.685,84	80	66,9695	311.151,14
GO-156	156EGO0358	Início Pavimentação	Inicio Perimetro Urbano (Auriverde)	298,58	306,95	7,94	14.060.741,00	PAV		12.064.115,77	80	63,5491	295.259,27
GO-156	156EGO0359	Inicio Perimetro Urbano (Auriverde)	Fim Perimetro Urbano (Auriverde)	306,95	307,86	0,91	1.615.373,79	PAV		1.385.990,71	80	7,3009	33.920,98
GO-156	156EGO0360	Fim Perimetro Urbano (Auriverde)	Entroncamento GO-347(A)	307,86	338,26	30,40	2.791.337,62	LEN		2.191.200,04	-	-	-
GO-156/347	156EGO0370	Entroncamento GO-347(A)	Entroncamento GO-336(A)Início perímetro urbano(Crixás)	338,26	346,79	8,53	783.710,92	LEN		615.213,08	-	-	-
GO-156/336/347	156EGO0375	Entroncamento GO-336(A)Início perímetro urbano(Crixás)	Entroncamento GO-336(B)(Crixás)	346,79	347,33	0,54	956.486,34	PAV		820.665,28	80	4,3229	20.085,11
GO-156/347	156EGO0385	Entroncamento GO-336(B)(Crixás)	Entroncamento GO-347(B)(Crixás)	347,33	348,58	1,25	2.214.398,68	PAV		1.899.954,07	60	7,5062	34.874,86
GO-156	156EGO0390	Entroncamento GO-347(B)(Crixás)	Fim perímetro urbano(Crixás)	348,58	349,39	0,80	1.421.202,25	PAV	TSD	1.219.391,53	60	4,8175	22.382,70
GO-156	156EGO0395	Fim perímetro urbano(Crixás)	Início perímetro urbano(Uirapuru)	349,39	381,21	31,88	75.542.005,56	PAV	TSD+MICRO	62.905.036,70	60	191,2694	888.668,36
GO-156	156EGO0410	Início perímetro urbano(Uirapuru)	Fim perímetro urbano(Uirapuru)	381,21	382,04	0,84	2.956.249,59	DUP	TSD+MICRO	1.025.818,61	80	6,6806	27.727,65
GO-156	156EGO0415	Fim perímetro urbano(Uirapuru)	Entroncamento GO-239(A)	382,17	409,88	27,71	2.544.962,78	LEN		1.997.795,78	-	-	-
GO-156/239	156EGO0430	Entroncamento GO-239(A)	Entroncamento GO-239(B)	409,88	434,96	25,08	2.302.683,25	LEN		1.807.606,35	-	-	-
GO-156	156EGO0450	Entroncamento GO-239(B)	São João da Mata Azul	434,96	448,95	13,99	32.039.680,14	PAV		13.356.724,28	80	111,9279	464.556,91
GO-156	156EGO0455	São João da Mata Azul	Início perímetro urbano(Mundo Novo)	448,95	460,06	11,11	26.713.839,49	PAV		19.112.395,09	80	88,8450	368.751,54
GO-156	156EGO0460	Início perímetro urbano(Mundo Novo)	Fim perímetro urbano(Mundo Novo)	460,06	461,34	1,28	2.265.080,69	PAV	TSD	1.943.439,23	80	10,2373	42.489,89
GO-156	156EGO0470	Fim perímetro urbano(Mundo Novo)	Entroncamento GO-164	461,34	467,12	5,78	10.223.454,68	PAV		6.767.927,00	80	46,2061	191.778,34
GO-162	162EGO0010	Entroncamento BR-060	Início perímetro urbano(Jandaia)	0	21,54	21,54	1.978.450,86	LEN		1.553.083,92	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-162	162EGO0015	Início perímetro urbano(Jandaia)	Entroncamento GO-333(Jandaia)	21,54	22,04	0,50	880.598,92	PAV		755.553,87	40	1,9900	37.539,23
GO-162	162EGO0030	Entroncamento GO-333(Jandaia)	Entroncamento GO-320(A)	22,04	22,81	0,77	1.363.658,93	PAV	TSD	1.170.019,36	40	3,0816	58.131,70
GO-162/320	162EGO0035	Entroncamento GO-320(A)	Entroncamento GO-320(B)Fim perímetro urbano(Jandaia)	22,81	23,37	0,56	995.349,01	PAV		854.009,45	40	2,2493	42.430,94
GO-162	162EGO0040	Entroncamento GO-320(B)Fim perímetro urbano(Jandaia)	Entroncamento GO-408	23,37	40,92	17,55	43.267.187,98	PAV		37.123.247,29	40	70,1971	1.324.204,67
GO-162	162EGO0050	Entroncamento GO-408	Entroncamento GO-050(A)(Palminópolis)	40,92	51,3	10,38	25.375.829,89	PAV	TSD	20.777.729,51	40	41,5230	783.293,40
GO-162	162EGO0070	Entroncamento GO-050(B)(Palminópolis)	Início perímetro urbano(Turvânia)	51,3	71,68	20,38	48.436.907,31	PAV	TSD	41.558.866,47	80	163,0175	3.075.177,66
GO-162	162EGO0080	Início perímetro urbano(Turvânia)	Entroncamento GO-060Fim perímetro urbano(Turvânia)	71,68	73,25	1,57	3.014.668,03	PAV	CBUQ	2.586.585,17	80	12,5824	237.355,09
GO-164	164EGO0010	Entroncamento BR-483(A)Div.GO/MS(Rio Aporé)	Entroncamento GO-302(A)	0	0,66	0,66	60.423,54	LEN		47.432,48	-	-	-
GO-164/302	164EGO0015	Entroncamento GO-302(A)	Entroncamento GO-302(B)	0,66	1,48	0,82	75.485,08	LEN		59.255,79	-	-	-
GO-164	164EGO0030	Entroncamento GO-302(B)	Entroncamento GO-406	1,48	42,16	40,68	3.735.438,51	LEN		2.932.319,23	-	-	-
GO-164	164EGO0050	Entroncamento GO-406	Início perímetro urbano(Itaguaçú)	42,16	66,58	24,42	2.242.456,39	LEN		1.760.328,27	-	-	-
GO-164	164EGO0055	Início perímetro urbano(Itaguaçú)	Fim perímetro urbano(Itaguaçú)	66,58	67,72	1,14	4.046.945,82	DUP		3.472.279,51	80	9,1453	66.979,45
GO-164	164EGO0070	Fim perímetro urbano(Itaguaçú)	Entroncamento BR-364(A)	67,72	76,35	8,63	15.275.117,74	PAV	TSD	13.106.051,02	80	69,0376	505.625,23
GO-164	164EGO0110	Entroncamento BR-364(B)(Paranaiguara)	Entroncamento GO-206(A)(sentido Quirinópolis)	82,01	142,98	60,97	136.926.677,79	PAV	CBUQ	117.483.089,54	40	243,8845	2.979.163,84
GO-164/206	164EGO0115	Entroncamento GO-206(A)(sentido Quirinópolis)	Entroncamento BR-483(B)/GO-206(B) (Quirinópolis)	142,98	146,83	3,85	6.821.650,94	PAV	TSD+MICRO	5.852.976,51	40	15,4156	188.308,90
GO-164	164EGO0130	Entroncamento BR-483(B)/GO-206(B) (Quirinópolis)	Entroncamento GO-319	146,83	147,41	0,58	1.024.886,89	PAV	TSD	879.352,95	80	4,6321	56.583,17
GO-164	164EGO0140	Entroncamento GO-319	Entroncamento GO-527(sentido Riverlândia)	147,41	191,29	43,88	97.278.759,76	PAV		72.765.922,85	80	351,0793	4.288.598,61
GO-164	164EGO0150	Entroncamento GO-527(sentido Riverlândia)	Entroncamento BR-452(A)	191,29	204,69	13,40	30.949.874,03	PAV	TSD	16.608.448,30	80	107,2045	1.309.553,52
GO-164	164EGO0190	Entroncamento BR-452(B)	Inicio dupicação(Santa Helena de Goiás)	211,49	222,41	10,92	26.379.098,16	PAV	TSD	22.633.266,22	80	87,3942	1.067.561,47
GO-164	164EGO0193	Inicio dupicação(Santa Helena de Goiás)	Entroncamento GO.210(A)	222,41	222,81	0,40	1.415.519,23	DUP	TSD	1.214.515,50	80	3,1988	39.074,83

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-164	164EGO0195	Entroncamento GO.210(A)	Entroncamento GO-210(B)	222,81	223,18	0,37	1.323.936,56	DUP	TSD	1.135.937,57	80	2,9918	36.546,73
GO-164	164EGO0197	Entroncamento GO-210(B)	Fim duplicação	223,18	223,82	0,64	2.248.496,17	DUP	TSD	1.929.209,71	80	5,0812	62.068,82
GO-164	164EGO0200	Fim duplicação	Entroncamento GO.590	223,82	227,22	3,40	6.023.762,08	PAV	TSD	5.168.387,86	80	27,2251	332.567,01
GO-164	164EGO0210	Entroncamento GO.590	Entroncamento BR-060(A)	227,22	256,58	29,36	64.851.917,82	PAV		43.617.078,23	80	234,8515	2.868.821,42
GO-164	164EGO0260	Entroncamento BR-060(B)/GO-513(Acreúna)	Fim Perímetro Urbano de Acreúna	280,26	290,45	10,20	25.041.203,49	PAV		8.689.297,61	80	81,5956	1.539.227,98
GO-164	164EGO0270	Fim Perímetro Urbano Acreúna	Entroncamento GO-333	290,45	310,86	20,42	51.477.327,77	PAV	CBUQ	44.167.547,23	80	163,3802	3.082.020,82
GO-164	164EGO0280	Entroncamento GO-333	Início Perímetro Urbano Paraúna	302,31	330,51	28,21	66.833.882,81	PAV	CBUQ	56.165.223,51	80	225,6495	4.256.675,62
GO-164	164EGO0285	Entroncamento GO-333	Entroncamento GO-320(A)(Paraúna)	330,81	332,12	1,57	5.568.283,25	DUP		1.932.194,29	80	12,5832	237.371,51
GO-164/320	164EGO0292	Entroncamento GO-320(A)(Paraúna)	Entroncamento GO-050(A)(Paraúna)	332,12	334,71	2,52	8.925.509,44	DUP		7.658.087,10	80	20,1699	380.487,40
GO-164	164EGO0355	Entroncamento GO-050(B)(São João da Paraúna)	Santo Antônio	353,22	364,77	11,55	29.229.326,87	PAV	CBUQ	25.078.762,45	40	46,2019	871.557,36
GO-164	164EGO0370	Santo Antônio	Início Perímetro Urbano Novo Planalto	364,77	373,15	8,38	16.070.104,05	PAV	CBUQ	13.788.149,28	40	33,5360	632.627,04
GO-164	164EGO0380	Santo Antônio	Novo Planalto	373,15	373,94	0,79	1.519.879,63	PAV	CBUQ	527.398,23	40	3,1718	59.832,65
GO-164	164EGO0390	Novo Planalto	Início Perímetro Urbano (Firminópolis)	373,94	383,38	9,44	18.097.109,92	PAV	CBUQ	15.527.320,32	40	37,7661	712.423,59
GO-164	164EGO0400	Início Perímetro Urbano de Firminópolis	Entroncamento GO-060(A)(Firminópolis)	383,38	385,4	2,02	3.865.505,93	PAV	CBUQ	1.341.330,56	40	8,0668	152.172,23
GO-164	164EGO0430	Entroncamento GO-060(B)(São Luis de Montes Belos)	Fim Perímetro Urbano São Luiz dos Montes Belos	396,8	400,19	3,39	6.002.989,10	PAV	TSD+MICRO	3.097.312,46	80	27,1312	207.819,98
GO-164	164EGO0440	FimPerímetro Urbano (São Luis de Montes Belos)	Entroncamento GO-324	400,19	406,16	6,02	10.660.461,73	PAV	TSD+MICRO	3.699.180,22	80	48,1812	369.058,96
GO-164	164EGO0460	Entroncamento GO-324	Entroncamento GO-222	406,16	407,37	1,21	2.144.116,44	PAV	TSD+MICRO	1.419.405,08	80	9,6906	74.228,06
GO-164	164EGO0470	Entroncamento GO-222	Início perímetro urbano(Sanclerlândia)	407,37	434,01	26,64	59.894.097,60	PAV	TSD+MICRO	17.468.946,09	80	213,1555	1.632.732,66
GO-164	164EGO0490	Início perímetro urbano(Sanclerlândia)	Entroncamento GO-326(A)(Sanclerlândia)	434,01	434,54	0,53	1.876.194,56	DUP	TSD+MICRO	1.609.774,93	80	4,2398	32.476,38
GO-164/326	164EGO0495	Entroncamento GO-326(A)(Sanclerlândia)	Entroncamento GO-326(B)(Sanclerlândia)	434,54	436,74	2,20	7.795.194,05	DUP		5.160.418,46	80	17,6156	134.932,53

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-164	164EGO0500	Entroncamento GO-326(B)(Sanclerlândia)	Início duplicação(Mossâmedes)	436,74	450,37	13,63	31.364.426,12	PAV		26.910.677,61	80	109,0012	834.929,82
GO-164	164EGO0503	Início duplicação(Mossâmedes)	Início perímetro urbano(Mossâmedes)	450,37	450,68	0,31	1.089.625,77	DUP		934.898,91	80	2,4623	18.861,10
GO-164	164EGO0505	Início perímetro urbano(Mossâmedes)	Fim perímetro urbano(Mossâmedes)	450,68	452,09	1,41	2.499.721,14	PAV		2.144.760,74	80	11,2978	86.538,89
GO-164	164EGO0507	Fim perímetro urbano(Mossâmedes)	Fím duplicação(Mossâmedes)	452,09	452,47	0,38	1.334.408,63	DUP		1.144.922,61	80	3,0155	23.098,22
GO-164	164EGO0510	Fím duplicação(Mossâmedes)	Entroncamento BR-070(A)/GO-070(A)	452,47	476,13	23,66	54.444.285,54	PAV	TSD	46.713.196,99	80	189,3065	1.450.053,42
GO-164	164EGO0550	Entroncamento BR-070(B)/GO-070(B)(Goiás)	Fim perímetro urbano(Goiás)	488,73	492,09	3,36	6.446.019,52	PAV	CBUQ	2.236.768,77	80	26,9039	213.766,77
GO-164	164EGO0555	Fim perímetro urbano(Goiás)	Entroncamento GO-429	492,09	501,48	9,39	16.627.061,41	PAV		5.769.590,31	80	75,1479	597.093,41
GO-164	164EGO0570	Entroncamento GO-429	Entroncamento GO-230(A)	501,48	540,81	39,33	89.034.156,94	PAV	TSD+MICRO	30.894.852,46	80	314,6469	2.500.052,10
GO-164/230	164EGO0580	Entroncamento GO-230(A)	Entroncamento GO-230(B)	540,81	541,28	0,47	831.978,06	PAV	TSD+MICRO	288.696,39	80	3,7602	29.877,11
GO-164	164EGO0590	Entroncamento GO-230(B)	Entroncamento GO-456(Faina)	541,28	558,67	17,39	42.967.742,66	PAV	TSD+MICRO	14.909.806,70	80	139,0837	1.105.101,02
GO-164	164EGO0600	Entroncamento GO-456(Faina)	Entroncamento GO-449(B)	558,67	584,78	26,11	58.914.988,39	PAV	TSD+MICRO	20.443.500,97	80	208,8708	970.447,10
GO-164/449	164EGO0630	Entroncamento GO-449(B)	Entroncamento GO-449(A)	584,78	587,35	2,57	4.554.501,19	PAV	TSD+MICRO	3.907.762,02	80	20,5846	95.639,25
GO-164	164EGO0650	Entroncamento GO-449(A)	Entroncamento BR-251(B)/GO-530(Araguapaz)	587,35	607,52	20,17	48.049.987,21	PAV	TSD+MICRO	37.950.470,92	80	161,3243	749.538,28
GO-164	164EGO0660	Entroncamento BR-251(B)/GO-530(Araguapaz)	Fim Perímetro Urbano Araguapaz	607,52	608,86	1,34	2.373.430,40	PAV	TSD+MICRO	823.580,35	80	10,7270	49.839,29
GO-164	164EGO0670	Fim Perímetro Urbano Araguapaz	Entroncamento GO-334	608,86	643,6	34,75	80.743.452,67	PAV	TSD+MICRO	59.781.249,28	80	278,0108	1.291.682,57
GO-164	164EGO0690	Entroncamento GO-334	Entroncamento GO-347(sentido Mozarlândia)	643,6	648,77	5,17	9.156.014,56	PAV	TSD+MICRO	7.496.944,72	80	41,3816	192.265,70
GO-164	164EGO0720	Entroncamento GO-347(sentido Mozarlândia)	Entroncamento GO-454	648,77	690,71	41,94	93.748.714,73	PAV	TSD+MICRO	74.065.347,08	60	251,6102	1.169.021,16
GO-164	164EGO0730	Entroncamento GO-454	Entroncamento GO-336(A)	690,71	711,86	21,15	49.843.056,05	PAV	TSD+MICRO	38.578.246,26	60	126,8782	589.496,42
GO-164/336	164EGO0750	Entroncamento GO-336(A)	Entroncamento GO-336(B)	711,86	723,7	11,84	28.067.663,96	PAV	TSD+MICRO	21.081.117,18	60	71,0345	330.037,65
GO-164	164EGO0770	Entroncamento GO-336(B)	Início perímetro urbano(Nova Crixás)	723,7	725,77	2,07	3.656.572,50	PAV	TSD+MICRO	3.137.339,20	60	12,3947	57.587,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-164	164EGO0775	Início perímetro urbano(Nova Crixás)	Fim perímetro urbano(Nova Crixás)	725,77	727,4	1,63	5.765.838,79	DUP		4.947.089,68	60	9,7723	45.403,48
GO-164	164EGO0790	Fim perímetro urbano(Nova Crixás)	Entroncamento GO-239(A)	727,4	745,39	17,99	44.065.817,42	PAV	TSD+MICRO	37.300.621,61	60	107,9168	501.398,66
GO-164/239	164EGO0810	Entroncamento GO-239(A)	Entroncamento GO-239(B)	745,39	749,51	4,12	7.292.376,83	PAV	TSD+MICRO	6.256.859,32	60	24,7190	114.848,60
GO-164	164EGO0830	Entroncamento GO-239(B)	Entroncamento GO-156	749,51	761,36	11,85	28.089.656,20	PAV	TSD+MICRO	23.600.468,47	60	71,1060	295.125,60
GO-164	164EGO0850	Entroncamento GO-156	Entroncamento BR-080(A)/GO-244(A)	761,36	822,29	60,93	128.138.140,12	PAV	TSD+MICRO	93.844.375,92	60	365,5838	1.517.356,43
GO-164/244	164EGO0870	Entroncamento BR-080(A)/GO-244(A)	Entroncamento GO-244(B)	822,29	825,87	3,58	12.676.193,99	DUP	TSD	10.876.174,44	80	28,6457	118.894,23
GO-164	164EGO0900	Entroncamento GO-244(B)	Div.GO/TO	825,87	869,92	44,05	97.580.910,86	PAV		54.250.917,31	80	352,4145	1.462.697,29
GO-173	173EGO0010	Entroncamento GO-060 Início perímetro urbano(Israelândia)	Fim perímetro urbano(Israelândia)	0	0,63	0,63	1.112.502,34	PAV	TSD	954.527,00	80	5,0281	38.514,18
GO-173	173EGO0013	Fim perímetro urbano(Israelândia)	Início perímetro urbano (Jaupaci)	0,63	15,59	14,96	33.835.646,09	PAV	TSD	28.011.015,56	80	119,7118	916.970,82
GO-173	173EGO0014	Início perímetro urbano (Jaupaci)	Entroncamento GO-326(A)(Jaupaci)	15,59	17,43	1,84	3.257.987,62	PAV	TSD	2.156.787,80	80	14,7248	112.789,63
GO-173/326	173EGO0015	Entroncamento GO-326(A)(Jaupaci)	Fim pavimentação	17,43	18,69	1,26	2.229.887,25	PAV		296.575,00	80	10,0782	77.197,39
GO-173/326	173EGO0017	Fim pavimentação	Entroncamento GO-326(B)	18,69	22,56	3,87	355.133,33	LEN		278.779,66	-	-	-
GO-173	173EGO0020	Entroncamento GO-326(B)	Entroncamento BR-070(A)(Marechal Rondon)	22,56	64,94	42,38	3.891.630,06	LEN		3.054.929,60	-	-	-
GO-173	173EGO0050	Entroncamento BR-070(B)(Nova Trindade)	Entroncamento GO-526(Santa Fé)	81,29	94,25	12,96	30.140.829,08	PAV	TSD	10.458.867,69	80	103,6980	823.940,87
GO-173	173EGO0070	Entroncamento GO-526(Santa Fé)	Entroncamento GO-528	94,25	151,54	57,29	121.542.715,25	PAV	TSD	42.175.322,19	80	458,3002	3.641.461,21
GO-173	173EGO0090	Entroncamento GO-528	Entroncamento GO-324(A)(Britânia)	151,54	158,69	7,15	12.654.466,77	PAV	TSD	4.391.099,97	80	57,1933	454.433,80
GO-173/324	173EGO0095	Entroncamento GO-324(A)(Britânia)	Fim duplicação	158,69	159,32	0,63	2.224.342,17	DUP		1.908.485,58	80	5,0266	23.354,30
GO-173/324	173EGO0110	Fim duplicação	Entroncamento GO-324(B)	159,32	164,1	4,78	8.465.676,21	PAV		6.019.095,79	80	38,2616	177.769,39
GO-173	173EGO0120	Entroncamento GO-324(B)	Início perímetro urbano(Aruanã)	164,1	201,21	37,11	85.017.171,22	PAV		67.105.234,98	80	296,8961	1.379.426,70
GO-173	173EGO0123	Início perímetro urbano(Aruanã)	Fim perímetro urbano(Aruanã)	201,21	202,53	1,32	4.660.153,14	DUP		619.800,37	80	10,5310	48.928,91

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-173	173EGO0127	Fím perímetro urbano(Aruanã)	Fim duplicação	202,53	203,78	1,25	4.415.974,81	DUP		3.788.906,39	80	9,9792	46.365,18
GO-173	173EGO0130	Fim duplicação	Entroncamento BR-251(B)/GO-530	203,78	207,66	3,88	6.870.100,26	PAV	TSD	2.383.924,79	80	31,0502	144.264,15
GO-173	173EGO0140	Entroncamento BR-251(B)/GO-530	Entroncamento GO-347(A)	207,66	247,62	39,96	3.669.849,69	LEN		2.880.832,01	-	-	-
GO-173/347	173EGO0160	Entroncamento GO-347(A)	Entroncamento GO-347(B)	247,62	252,04	4,42	405.699,70	LEN		318.474,27	-	-	-
GO-173	173EGO0180	Entroncamento GO-347(B)	Entroncamento GO-454(sentido Cocalinho)	252,04	280,22	28,18	2.587.713,55	LEN		2.031.355,13	-	-	-
GO-174	174EGO0010	Div.GO/MS	Entroncamento GO-302	0	4,17	4,17	383.314,94	LEN		300.902,23	-	-	-
GO-174	174EGO0030	Entroncamento GO-302	Entroncamento GO-406	4,17	40,85	36,68	3.368.307,96	LEN		2.644.121,75	-	-	-
GO-174	174EGO0050	Entroncamento GO-406	Entroncamento BR-364(A)	40,85	79,14	38,29	3.516.131,85	LEN		2.760.163,50	-	-	-
GO-174	174EGO0070	Entroncamento BR-364(B)(Cachoeira Alta)	Entroncamento GO-206(A)	84,69	122,27	37,58	3.450.526,06	LEN		2.708.662,96	-	-	-
GO-174/206	174EGO0090	Entroncamento GO-206(A)	Entroncamento GO-206(B)	122,27	140,79	18,52	45.045.828,06	PAV	TSD+MICRO	38.649.320,48	80	148,1777	1.810.060,17
GO-174	174EGO0110	Entroncamento GO-206(B)	Início pavimentação 174EGO0115	140,79	190,24	49,45	4.541.260,90	LEN		3.564.889,81	-	-	-
GO-174	174EGO0115	Início pavimentação	Entroncamento GO-422	190,24	191,47	1,23	2.172.412,69	PAV		288.930,89	80	9,8185	119.937,14
GO-174	174EGO0120	Entroncamento GO-422	Entroncamento GO-401	191,47	197,84	6,37	12.214.366,24	PAV	CBUQ	9.681.761,37	80	50,9793	622.736,17
GO-174	174EGO0130	Entroncamento GO-401	Entroncamento BR-060(A)(Rio Verde)	197,84	225,54	27,50	65.436.058,55	PAV	CBUQ	46.868.943,38	80	219,9815	2.687.177,49
GO-174	174EGO0155	Entroncamento BR-060(B)	Fim duplicação	230,9	231,94	1,04	3.696.467,79	DUP		3.171.569,36	80	8,3533	102.039,49
GO-174	174EGO0160	Fim duplicação	Entroncamento GO-210	231,94	246,57	14,63	33.216.067,77	PAV		26.639.379,36	60	87,7699	1.072.150,00
GO-174	174EGO0195	Entroncamento GO-210	Montividiu	246,57	282,54	35,97	82.951.743,81	PAV	TSD	71.172.596,19	60	215,8268	2.636.425,97
GO-174	174EGO0210	Montividiu	Entroncamento GO-050(A)/220	282,54	287,93	5,41	9.569.191,49	PAV	TSD	8.210.366,30	80	43,2490	528.307,29
GO-174	174EGO0250	Entroncamento GO-050(B)	Entroncamento GO-411	306,03	356,01	49,98	108.313.512,59	PAV	TSD+MICRO	86.907.426,45	80	399,8412	4.884.248,15
GO-174	174EGO0270	Entroncamento GO-411	Amorinópolis	356,01	387,05	31,04	74.018.730,90	PAV	TSD+MICRO	61.721.073,90	60	186,2210	1.151.273,98

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-174	174EGO0290	Amorinópolis	Entroncamento GO-221	387,05	403,91	16,86	42.009.233,77	PAV	TSD+MICRO	14.577.204,12	80	134,8892	833.925,47
GO-174	174EGO0310	Entroncamento GO-221	Entroncamento GO-572	403,91	406,43	2,53	4.474.518,47	PAV	TSD+MICRO	1.552.657,91	80	20,2231	125.025,20
GO-174	174EGO0315	Entroncamento GO-221	Entroncamento GO-060(A)	406,43	407,82	1,40	2.471.819,77	PAV	TSD+MICRO	857.721,46	80	11,1717	69.066,60
GO-174	174EGO0320	Início da Pista Dupla	Fim da Pista Dupla	407,82	408,58	0,76	2.702.318,41	DUP	TSD+MICRO	937.704,49	80	6,1067	37.753,55
GO-174	174EGO0325	Fim da Pista dupla	Entroncamento GO-060(A)	408,56	408,91	0,32	562.265,02	PAV	TSD+MICRO	195.105,96	80	2,5412	15.710,58
GO-174	174EGO0335	Entroncamento GO-060(B)	Início perímetro urbano(Diorama)	415,11	437,62	22,51	52.334.624,45	PAV		43.970.693,18	80	180,0743	1.113.273,55
GO-174	174EGO0340	Início perímetro urbano(Diorama)	Fim perímetro urbano(Diorama)	437,62	438,92	1,30	4.618.038,10	DUP		3.057.141,23	80	10,4359	64.517,68
GO-174	174EGO0350	Fim perímetro urbano(Diorama)	Entroncamento GO-326(Montes Claros de Goiás)	438,92	472,43	33,50	78.478.026,45	PAV		27.231.875,18	80	268,0000	1.656.856,40
GO-174	174EGO0370	Entroncamento GO-326(Montes Claros de Goiás)	Entroncamento BR-070(Aparecida do Rio Claro)	472,43	479,82	7,39	13.082.673,87	PAV	TSD	4.539.687,83	80	59,1286	365.550,82
GO-178	178EGO0010	Div.GO/MS	Entroncamento GO-302(A)Início perímetro urbano(Itajá)	0	7,81	7,81	13.821.514,87	PAV	TSD	10.189.428,09	80	62,4679	457.509,19
GO-178/302	178EGO0015	Entroncamento GO-302(A)Início perímetro urbano(Itajá)	Entroncamento GO-302(B)Fim perímetro urbano(Itajá)	7,81	9,84	2,03	7.188.470,44	DUP		2.857.417,00	80	16,2445	118.973,62
GO-178	178EGO0030	Entroncamento GO-302(B)Fim perímetro urbano(Itajá)	Entroncamento GO-206(A)(Itarumã)	9,84	50,46	40,62	91.373.840,17	PAV	TSD	52.336.651,30	80	324,9858	2.380.166,87
GO-178/206	178EGO0050	Entroncamento GO-206(A)(Itarumã)	Entroncamento GO-206(B)	50,46	72,95	22,49	2.065.520,12	IMP		1.621.433,30	80	-	-
GO-178	178EGO0060	Entroncamento GO-206(B)	Entroncamento GO-306(A)	72,95	84,49	11,54	1.059.931,58	IMP		832.046,29	80	-	-
GO-178	178EGO0070	Entroncamento GO-306(A)	Entroncamento GO-306(B)	84,49	97,6	13,11	1.204.040,28	IMP		945.171,62	80	-	-
GO-178	178EGO0080	Entroncamento GO-306(B)	Entroncamento GO-467	97,6	126	28,40	2.608.370,54	IMP		2.047.570,87	80	-	-
GO-178	178EGO0100	Entroncamento GO-467	Entroncamento BR-364	126	136,21	10,21	937.872,43	IMP		736.229,86	80	-	-
GO-180	180EGO0003	Div.GO/MS(sentido Cassilândia)	Entroncamento GO-302(A)	0	0,95	0,95	1.680.290,49	PAV	TSD	223.478,64	80	7,5943	55.619,69
GO-180/302	180EGO0005	Entroncamento GO-302(A)	Início perímetro urbano(Aporé)	0,95	27,21	26,26	59.184.429,60	PAV		50.780.240,60	80	210,0499	1.538.386,53
GO-180/302	180EGO0007	Início perímetro urbano(Aporé)	Inicio duplicação	27,21	27,7	0,49	874.570,64	PAV		750.381,61	80	3,9527	28.949,37

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-180/302	180EGO0010	Inicio duplicação	Entroncamento GO-302(B)	27,7	27,94	0,24	854.778,74	DUP		733.400,16	80	1,9316	14.147,12
GO-180	180EGO0015	Entroncamento GO-302(B)	Fim Duplicação(Aporé)	27,94	28,72	0,78	2.748.452,03	DUP		2.358.171,84	80	6,2110	45.488,58
GO-180	180EGO0020	Fim Duplicação(Aporé)	Entroncamento GO-206(A)	28,72	77,4	48,68	4.470.199,18	LEN		3.509.106,35	-	-	-
GO-180/206	180EGO0025	Entroncamento GO-206(A)	Entroncamento GO-206(B)	77,4	101,93	24,53	2.252.863,33	IMP		1.768.497,71	80	-	-
GO-180	180EGO0030	Entroncamento GO-206(B)	Entroncamento GO-306(A)	101,93	114,68	12,78	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-180/306	180EGO0040	Entroncamento GO-306(A)	Entroncamento GO-306(B)	114,68	122,87	8,19	752.383,28	IMP		590.620,87	80	-	-
GO-180	180EGO0050	Entroncamento GO-306(B)	Entroncamento GO-467	122,87	164,31	41,44	3.805.408,14	IMP		2.987.245,39	80	-	-
GO-180	180EGO0070	Entroncamento GO-467	Entroncamento BR-364	164,31	181,98	17,67	1.623.068,27	IMP		1.274.108,59	80	-	-
GO-184	184EGO0005	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Aporé)	0	0,32	0,32	569.879,42	PAV		488.956,54	80	2,5756	18.863,71
GO-184	184EGO0010	Fim perímetro urbano(Aporé)	Entroncamento BR-158(A)/GO-206(A)(Itumirim)	0,32	63,98	63,66	133.075.691,12	PAV	TSD	36.264.030,74	80	509,2638	3.729.801,92
GO-184/206	184EGO0030	Entroncamento BR-158(A)/GO-206(A)(Itumirim)	Entroncamento GO-206(B)	63,98	74,59	10,61	27.364.643,20	PAV	CBUQ	19.872.067,07	80	84,9170	621.924,79
GO-184	184EGO0050	Entroncamento GO-206(B)	Início perímetro urbano(Serranópolis)	74,59	93,86	19,27	49.196.443,02	PAV	CBUQ	42.210.548,11	80	154,1315	1.128.844,92
GO-184	184EGO0090	Início perímetro urbano(Serranópolis)	Fim perímetro urbano(Serranópolis)/ Entroncamento GO-306(A)	93,86	95,87	2,01	3.850.886,00	PAV	CBUQ	3.304.060,19	60	12,0544	88.285,20
GO-184/306	184EGO0100	Fim perímetro urbano(Serranópolis)/ Entroncamento GO-306(A)	Entroncamento GO-306(B)	95,87	100,14	4,27	7.564.161,06	PAV		6.490.050,19	60	25,6403	187.787,29
GO-184	184EGO0110	Entroncamento GO-306(B)	Entroncamento BR-158(A)(Estreito)	100,14	120,48	20,34	51.320.166,09	PAV	CBUQ	39.809.052,84	60	122,0572	893.936,02
GO-184	184EGO0130	Entroncamento BR-158(A)(Estreito)	Entroncamento GO-467	120,48	134,18	13,70	33.516.981,82	PAV	CBUQ	28.252.389,04	60	82,2142	602.129,13
GO-184	184EGO0150	Entroncamento GO-467	Entroncamento BR-060(A)/364(A)/GO-050(A)	134,18	144,61	10,43	26.994.093,52	PAV	CBUQ	23.160.932,24	60	62,5720	458.271,38
GO-184	184EGO0230	Entroncamento GO-050(B)	Entroncamento GO-220(A)	174,17	228,27	53,90	115.409.270,62	PAV		99.021.154,19	80	431,1969	3.158.047,43
GO-184	184EGO0240	Fim pavimentação	Entroncamento GO-220(A)	211,6	228,27	16,67	1.530.845,06	EOP		531.203,23	80	133,3639	976.745,32
GO-184/220	184EGO0250	Entroncamento GO-220(A)	Entroncamento GO-220(B)	228,27	238,36	10,09	24.846.567,79	PAV	TSD+MICRO	19.561.702,82	80	80,7520	591.420,73

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-184	184EGO0270	Entroncamento GO-220(B)	Entroncamento BR-158	238,36	282,09	43,73	4.016.167,74	LEN		3.152.691,67	-	-	-
GO-188	188EGO0010	Entroncamento GO-221	Início pavimentação(Piranhas)	0	61,44	61,44	5.642.345,14	LEN		4.429.240,94	-	-	-
GO-188	188EGO0013	Início pavimentação(Piranhas)	Início perímetro urbano(piranhas)	61,44	61,96	0,52	921.074,61	PAV		790.282,02	80	4,1629	25.736,30
GO-188	188EGO0015	Início perímetro urbano(piranhas)	Início duplicação	61,96	63,25	1,29	2.291.268,72	PAV		795.070,25	80	10,3556	64.021,71
GO-188	188EGO0020	Início duplicação	Fím perimetro urbano(Piranhas)	63,25	64,17	0,92	3.255.755,30	DUP		1.129.747,09	80	7,3574	45.485,50
GO-188	188EGO0030	Fím perimetro urbano(Piranhas)	Entroncamento BR-158(A)	64,17	65,85	1,68	2.965.236,85	PAV	TSD	2.544.173,22	80	13,4017	82.853,46
GO-188	188EGO0050	Entroncamento BR-158(B)	Entroncamento GO-475	70,27	104,58	34,31	3.150.941,11	LEN		2.473.488,77	-	-	-
GO-188	188EGO0070	Entroncamento GO-475	Povoado Campos Verdes(Balsa)	104,58	116,62	12,04	1.105.541,74	LEN		867.850,27	-	-	-
GO-188	188EGO0072	Povoado Campos Verdes(Balsa)	BR-070(A)Início perímetro urbano(Ponte Alta)	116,62	145,02	28,40	2.607.769,88	LEN		2.047.099,36	-	-	-
GO-188	188EGO0080	BR-070(B)(Ponte Alta)	Fim perímetro urbano(Ponte Alta)	146,11	146,64	0,53	939.550,89	PAV		326.024,16	80	4,2464	26.252,55
GO-188	188EGO0090	Fim perímetro urbano(Ponte Alta)	Div.GO/MT(Registro do Araguaia)	146,64	163,96	17,32	1.590.194,75	LEN		1.248.302,88	-	-	-
GO-194	194EGO0010	Entroncamento BR-364	Entroncamento GO-220(Portelândia)	0	4,63	4,63	8.203.738,61	PAV	TSD	5.641.577,32	40	18,5389	105.800,90
GO-194	194EGO0030	Entroncamento GO-220(Portelândia)	São Pedro	4,63	17,72	13,09	30.367.600,99	PAV	TSD	22.731.212,21	80	104,6809	597.411,64
GO-194	194EGO0035	São Pedro	Entroncamento GO-541	17,72	47,83	30,11	72.348.948,82	PAV	TSD	43.616.916,72	80	240,9160	1.374.902,67
GO-194	194EGO0037	Entroncamento GO-541	Entroncamento GO.461(A)	47,83	50,68	2,85	5.038.907,13	PAV		4.323.382,32	80	22,7739	129.970,23
GO-194/461	194EGO0040	Entroncamento GO.461(A)	Entroncamento GO-461(B)	50,68	62,88	12,20	28.737.209,95	PAV		22.451.827,50	80	97,6146	557.084,34
GO-194	194EGO0050	Entroncamento GO-461(B)	Entroncamento GO-542(Ponte Branca)	62,88	95,86	32,98	3.028.876,58	LEN		2.377.668,11	-	-	-
GO-194	194EGO0070	Entroncamento GO-542(Ponte Branca)	Entroncamento GO-221	95,86	148,75	52,89	4.856.803,73	LEN		3.812.590,93	-	-	-
GO-194	194EGO0090	Entroncamento GO-221	Início perímetro urbano(Baliza)	148,75	209,57	60,82	5.584.717,80	LEN		4.384.003,47	-	-	-
GO-194	194EGO0100	Início perímetro urbano	Entroncamento GO-400	209,57	210,43	0,87	3.070.249,86	DUP		2.634.274,38	80	6,9382	42.893,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04													
GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LONGITUDINAIS													
GO-194	194EGO0105	Entroncamento GO-400	Fim perímetro urbano(Baliza)	210,43	211,05	0,61	2.165.635,68	DUP		751.475,58	80	4,8939	30.255,66
GO-194	194EGO0110	Fim perímetro urbano(Baliza)	Entroncamento GO-421	211,05	232,19	21,14	49.836.330,69	PAV	TSD	42.271.175,69	80	169,1415	1.045.683,51
GO-194	194EGO0130	Entroncamento GO-421	Início perímetro urbano(Aragarças)	232,19	266,22	34,03	3.124.976,35	LEN		2.453.106,44	-	-	-
GO-194	194EGO0140	Início perímetro urbano(Aragarças)	Início Pista Dupla	266,22	268,17	1,96	3.468.437,97	PAV		1.203.547,98	80	15,6760	96.913,70
GO-194	194EGO0150	Início de Pista Dupla	Entroncamento BR-070/158(Aragarças)	268,17	269,5	1,32	4.689.525,59	DUP		1.627.265,38	80	10,5974	65.516,42

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-206	206EGO0010	Entroncamento GO-309 Início perímetro urbano(Itumbiara)	Início duplicação	0	2,89	2,89	5.530.408,78	PAV	CBUQ	4.745.090,73	80	23,0824	381.562,48
GO-206	206EGO0030	Início duplicação	Fim Perimetro Urbano (Itumbiara)	2,89	5,59	2,70	9.551.380,06	DUP		8.195.084,09	80	21,5843	356.798,29
GO-206	206EGO0040	Fim Perimetro Urbano (Itumbiara)	Entroncamento BR-154(A)/452(A)/483(A)	5,59	7,98	2,39	8.472.278,25	DUP		7.269.214,73	80	19,1457	316.487,71
GO-206	206EGO0060	Entroncamento BR-452(B)	Entroncamento GO-309Início perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	14,24	33,03	18,79	45.527.950,69	PAV	TSD	39.062.981,69	80	150,2875	2.484.324,83
GO-206	206EGO0070	Entroncamento GO-309Início perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	Fim perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	33,03	35,69	2,66	4.706.649,69	PAV	TSD	4.038.305,43	40	10,6361	175.820,10
GO-206	206EGO0080	Fim perímetro urbano(Cachoeira Dourada)	Entroncamento GO-502	35,69	50,33	14,64	33.237.571,07	PAV	TSD	27.305.149,90	40	58,5598	968.022,17
GO-206	206EGO0090	Entroncamento GO-502	Almerindonópolis	50,33	57,5	7,17	12.696.803,21	PAV	TSD	1.688.674,83	40	28,6923	474.297,71
GO-206	206EGO0110	Almerindonópolis	Início Perímetro Urbano (Inaciolândia)	57,5	89,25	31,76	79.859.866,08	PAV	CBUQ	68.519.765,09	60	190,5359	3.149.649,12
GO-206	206EGO0120	Início Perímetro Urbano Inaciolândia	Entroncamento GO-040(Inaciolândia)	89,25	90,1	0,85	1.509.237,12	PAV	TSD	523.705,28	60	5,1159	84.567,87
GO-206	206EGO0130	Entroncamento GO-040(Inaciolândia)	Início perímetro urbano(Gouvelândia)	90,1	106,55	16,45	43.635.513,33	PAV	CBUQ	37.439.270,43	80	131,5824	2.175.120,75
GO-206	206EGO0135	Início perímetro urbano(Gouvelândia)	Fim perímetro urbano(Gouvelândia)	106,55	107,47	0,92	3.544.051,97	DUP	CBUQ	3.040.796,59	80	7,3959	122.258,35
GO-206	206EGO0150	Fim perímetro urbano(Gouvelândia)	Entroncamento GO-164(A)	107,47	136,72	29,25	68.893.738,60	PAV	CBUQ	59.110.827,72	80	234,0021	3.868.166,38
GO-206	206EGO0172	Entroncamento BR-483(B)/GO-164(B) Quirinópolis	Início perímetro urbano(Quirinópolis)	140,52	143,48	2,96	5.670.462,89	PAV	CBUQ	3.753.846,44	40	11,8335	144.551,19
GO-206	206EGO0174	Início perímetro urbano(Quirinópolis)	Fim perímetro urbano(Quirinópolis)	143,48	145,3	1,82	6.426.085,11	DUP	TSD	5.513.581,02	40	7,2609	88.694,73
GO-206	206EGO0175	Fim perímetro urbano(Quirinópolis)	Entroncamento GO-596	145,3	147,3	2,00	3.545.760,47	PAV	TSD+MICRO	3.042.262,48	40	8,0127	97.879,28
GO-206	206EGO0178	Entroncamento GO-596	Entroncamento GO-401	147,3	149,66	2,36	4.172.912,84	PAV	TSD+MICRO	3.580.359,21	40	9,4300	115.191,56
GO-206	206EGO0180	Entroncamento GO-401	Entroncamento GO-174(A)	149,66	185,48	35,82	82.679.171,19	PAV	TSD+MICRO	66.210.596,46	40	143,2823	1.750.260,65
GO-206	206EGO0210	Entroncamento GO-174(B)	Entroncamento BR-364	203,98	213,3	9,32	16.499.847,58	PAV	TSD+MICRO	10.845.387,77	40	37,2865	455.471,59
GO-206	206EGO0230	Entroncamento BR-364	Entroncamento GO-306(Caçu)	213,3	223,47	10,17	26.481.940,49	PAV	CBUQ	12.563.572,80	40	40,6865	297.984,14
GO-206	206EGO0250	Entroncamento GO-306(Caçu)	Entroncamento GO-406	223,47	251,98	28,51	67.423.969,32	PAV	CBUQ	38.916.960,02	80	228,0423	1.670.161,21

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-206	206EGO0260	Entr. GO-406	Inicio Perimetro Urbano (Itarumã)	251,98	256,11	4,13	7.308.823,70	PAV		6.270.970,74	80	33,0330	241.931,08
GO-206	206EGO0270	Inicio Perimetro Urbano (Itarumã)	Entr. GO-178(A)(Itarumã)	256,11	257,74	1,63	2.881.253,80	PAV	TSD+MICRO	2.472.115,76	80	13,0221	95.373,05
GO-206	206EGO0310	Entr. GO-178(B)	Entr. GO-180(A)	280,54	292,9	12,36	1.134.953,78	IMP		890.938,72	80	-	-
GO-206	206EGO0350	Entr. GO-180(B)	Entr. BR-158(A)/GO-184(A)	317,43	348,91	31,48	2.890.640,17	IMP		2.269.152,53	80	-	-
GO-206	206EGO0390	Entr. BR-158(B)/GO-184(B)(Itumirim)	Entr. BR-060(A)/GO-050(A)	359,61	424,43	64,82	135.187.796,58	PAV		98.259.357,32	80	518,5970	2.959.622,83
GO-206	206EGO0430	Entr. BR-060(B)GO-050(B)(Chapadão do Céu)	Fim pavimentação(Chapadão do Céu)	432,73	433,32	0,59	1.050.294,61	PAV		695.295,03	80	4,7469	27.090,60
GO-206	206EGO0440	Fim pavimentação(Chapadão do Céu)	Div.GO/MS	433,32	443,52	10,20	936.982,04	LEN		735.530,90	-	-	-
GO-210	210EGO0010	Entr. BR-352(A)Div.GO/MG	Entr. GO-592	0	8,61	8,61	15.237.963,06	PAV		11.367.307,11	80	68,8697	509.627,40
GO-210	210EGO0030	Entr. GO-592	Entr. GO-301	8,61	17,19	8,58	15.181.389,11	PAV	TSD	12.653.687,83	60	51,4605	380.801,48
GO-210	210EGO0050	Entr. GO-301	Entr. BR-050(A)	17,19	44,67	27,48	61.424.386,85	PAV	TSD	49.447.614,20	60	164,8892	1.220.160,00
GO-210	210EGO0095	Entr. BR-050(B)/354(B)Início perímetro urbano(Catalão)	Início duplicação(Catalão)	53,05	56,09	3,04	5.821.315,27	PAV	CBUQ	4.614.400,60	80	24,2965	179.791,34
GO-210	210EGO0100	Início duplicação(Catalão)	Entr. BR-352(A)/GO-330(A)	56,09	57,84	1,75	6.190.898,14	DUP		4.098.374,57	80	13,9902	103.526,02
GO-210/330	210EGO0110	Entr. BR-352(A)/GO-330(A)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)	57,84	58,82	0,98	1.740.999,24	PAV	TSD	1.152.541,50	80	7,8686	58.227,00
GO-210	210EGO0117	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)	Fim duplicação	58,82	60,95	2,13	7.539.367,29	DUP		6.468.777,14	80	17,0375	126.075,52
GO-210	210EGO0119	Fim duplicação	Fim perímetro urbano	60,95	63,06	2,11	3.729.594,55	PAV		3.199.992,12	80	16,8563	124.734,75
GO-210	210EGO0120	Fim perímetro urbano	Entr. GO-305(A)Início perímetro urbano(Goiandira)	63,06	74,4	11,34	27.149.834,57	PAV	TSD	23.294.558,06	80	90,7347	671.425,77
GO-210/305	210EGO0125	Entr. GO-305(A)Início perímetro urbano(Goiandira)	Entr. GO-305(B)Fim perímetro urbano(Goiandira)	74,4	77,62	3,22	5.707.077,77	PAV	TSD	3.551.547,60	80	25,7938	190.870,87
GO-210	210EGO0130	Entr. GO-305(B)Fim perímetro urbano(Goiandira)	Nova Aurora	77,62	98,38	20,76	49.132.517,68	PAV	TSD	37.674.814,56	80	166,0615	1.228.835,42
GO-210	210EGO0150	Nova Aurora	Entr. GO-402	98,38	126,49	28,11	62.578.048,00	PAV	TSD	51.146.127,49	80	224,9008	1.664.238,73
GO-210	210EGO0170	Entr. GO-402	Entr. GO-307(A)Início perímetro urbano(Corumbaíba)	126,49	138,64	12,15	28.637.576,40	PAV	TSD	24.571.040,55	80	97,1827	719.140,59
GO-210/307	210EGO0180	Entr. GO-307(A)Início perímetro urbano(Corumbaíba)	Entr. GO-139(A)/307(B)Fim perímetro urbano(Corumbaíba)	138,64	141,67	3,03	5.363.253,15	PAV	TSD	4.601.671,20	80	24,2398	179.371,79
GO-210	210EGO0200	Entr. GO-139(B)(Marzagão)	Fim perímetro urbano(Mazargão)	163,47	164,21	0,74	1.304.546,81	PAV	TDS	452.677,74	80	5,8960	54.224,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1000

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-210	210EGO0210	Fím perímetro urbano(Mazargão)	Entr. GO-147(Água Limpa)	164,21	184,5	20,29	48.278.705,28	PAV	TSD	13.595.283,41	80	162,3251	1.492.860,56
GO-210	210EGO0220	Entr. GO-147(Água Limpa)	Fim perímetro urbano(Água Limpa)	184,5	185,93	1,43	2.525.200,69	PAV		335.851,69	80	11,4129	104.961,62
GO-210	210EGO0230	Fim perímetro urbano(Água Limpa)	Entr. GO-505	185,93	212,68	26,75	60.083.253,42	PAV	TSD	15.268.849,04	80	213,9833	1.967.946,22
GO-210	210EGO0240	Entr. GO-505	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	212,68	222,51	9,83	17.407.519,97	PAV	TSD	6.970.279,11	80	78,6752	723.554,94
GO-210	210EGO0243	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr. GO-309(A)/419(A)(Buriti Alegre)	222,51	223,31	0,80	2.817.330,89	DUP		374.705,01	80	6,3666	58.552,10
GO-210/309/419	210EGO0245	Entr. GO-309(A)/419(A)(Buriti Alegre)	Entr. GO-309(B)/419(B)(Buriti Alegre)	223,31	224,15	0,84	1.491.042,69	PAV		1.279.314,63	80	6,7389	61.976,16
GO-210	210EGO0247	Entr. GO-309(B)/419(B)(Buriti Alegre)	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	224,15	225,1	0,95	1.677.514,17	PAV		223.109,38	80	7,5817	69.726,97
GO-210	210EGO0250	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr. BR-153(A)	225,1	250,23	25,13	57.123.771,22	PAV	TSD	33.058.783,13	80	201,0322	1.848.838,95
GO-210	210EGO0290	Entr. BR-153(B)	Panamá	258,42	267,46	9,04	16.006.485,32	PAV	TSD	10.274.162,77	80	72,3431	1.195.866,28
GO-210	210EGO0300	Panamá	Entr. GO-040	267,46	295,75	25,99	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-210	210EGO0330	Entr. GO-040	Entr. GO-423(Venda Seca)	295,75	306,29	10,54	25.678.633,82	PAV	TSD	3.415.258,30	80	84,3583	1.394.483,56
GO-210	210EGO0350	Entr. GO-423(Venda Seca)	Entr. GO-319(A)	306,29	334,67	28,38	63.066.461,83	PAV		37.098.871,40	80	227,0381	3.753.049,27
GO-210/319	210EGO0360	Entr. GO-319(A)	Santo Antônio	334,67	339,83	5,16	9.140.791,15	PAV		3.714.817,52	80	41,3128	682.920,93
GO-210/319	210EGO0370	Santo Antônio	Entr. GO-319(B)	339,83	340,58	0,75	1.320.719,63	PAV		1.133.177,44	80	5,9691	98.672,76
GO-210	210EGO0380	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-410(A)Início perímetro urbano(Porteirão)	340,58	368,58	28,00	62.363.374,63	PAV		39.205.290,50	80	223,9613	3.702.188,40
GO-210/410	210EGO0385	Entr. GO-410(A)Início perímetro urbano(Porteirão)	Fim duplicação	368,58	370,11	1,53	5.403.870,91	DUP		4.636.521,24	80	12,2117	149.171,66
GO-210/410	210EGO0387	Fim duplicação	Entr. GO-410(B)Fim perímetro urbano(Porteirão)	370,11	370,88	0,77	1.362.459,71	PAV		1.168.990,43	80	6,1578	75.220,29
GO-210	210EGO0390	Entr. GO-410(B)Fim perímetro urbano(Porteirão)	Turvelândia	370,88	387,13	16,25	40.900.584,67	PAV		35.092.701,65	80	130,0376	1.588.470,59
GO-210	210EGO0410	Turvelândia	Entr. GO-409	387,13	391,09	3,96	7.590.857,42	PAV	CBUQ	5.025.147,61	80	31,6821	387.011,60
GO-210	210EGO0430	Entr. GO-409	Entr. GO-590	391,09	412,44	21,35	53.313.141,39	PAV	CBUQ	39.859.042,36	80	170,8243	2.086.698,69

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1001

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-210	210EGO0450	Entr. GO-590	Entr. GO.164(A) Início perímetro urbano(Santa Helena)	412,44	416,86	4,42	8.481.146,29	PAV	CBUQ	5.739.615,75	80	35,3979	432.402,01
GO-210	210EGO0455	Entr. GO.164(A) Início perímetro urbano(Santa Helena)	Início Duplicação	416,86	420,59	3,73	6.606.598,04	PAV		5.236.743,72	80	29,8593	364.744,91
GO-210	210EGO0457	Início Duplicação	Entr. GO.407	420,59	421,22	0,63	2.244.861,18	DUP		1.926.090,89	80	5,0730	61.968,48
GO-210	210EGO0460	Entr. GO.407	Fim duplicação(Fim perímetro urbano)	421,22	422,45	1,23	4.348.342,58	DUP		3.730.877,94	80	9,8264	120.034,23
GO-210	210EGO0465	Fim duplicação(Fim perímetro urbano)	Entr. GO.590	422,45	424,11	1,66	2.943.259,24	PAV		2.525.316,43	40	6,6512	81.247,48
GO-210	210EGO0470	Entr. GO.590	Entr. BR-452(A)Início perímetro urbano(Rio Verde)	424,11	451,25	27,14	60.798.866,50	PAV	TSD	37.115.665,15	40	108,5574	1.326.080,05
GO-210	210EGO0480	Entr. BR-060/452(B)	Fim perímetro urbano(Rio Verde)	454,12	458,78	4,66	16.502.518,42	DUP		13.350.537,40	80	37,2925	455.545,32
GO-210	210EGO0485	Fim perímetro urbano(Rio Verde)	Entr. GO-333	458,78	462,61	3,83	7.350.026,84	PAV	CBUQ	6.306.323,03	80	30,6769	374.733,12
GO-210	210EGO0490	Entr. GO-333	Entr. GO-174	462,61	465,07	2,46	4.346.667,09	PAV		2.153.773,55	80	19,6452	239.975,96
GO-213	213EGO0010	Div.GO/MG	Entr. GO-457	0	3,8	3,80	6.726.240,76	PAV		894.590,02	80	30,4000	224.956,35
GO-213	213EGO0020	Entr. GO-457	Entr. BR-050(A)(Campo Alegre de Goiás)	3,8	53,21	49,41	4.537.657,76	LEN		3.562.061,34	-	-	-
GO-213	213EGO0050	Entr. BR-050(B)/490(A)	Entr. BR-352(A)/GO-307(A)/330(A)(Ipameri)	55,65	110,62	54,97	117.340.203,82	PAV	TSD	94.716.766,11	80	439,7296	3.253.946,24
GO-213/307/330	213EGO0070	Entr. BR-352(A)/GO-307(A)/330(A)(Ipameri)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)Início perímetro urbano(Ipameri)	110,62	112,15	1,53	2.716.095,95	PAV	TSD	2.330.410,33	80	12,2757	90.838,71
GO-213/307	213EGO0075	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)Início perímetro urbano(Ipameri)	Entr. BR-490	112,15	113,2	1,06	1.870.060,85	PAV		1.604.512,21	40	4,2260	31.271,71
GO-213/307	213EGO0080	Entr. BR-490	Fim perímetro urbano(Ipameri)	113,2	113,74	0,53	1.870.102,82	DUP		648.925,68	40	2,1130	15.636,20
GO-213/307	213EGO0085	Fim perímetro urbano(Ipameri)	Entr. GO-307(B)	113,74	120,33	6,59	11.666.845,53	PAV		9.629.188,96	40	26,3648	195.096,42
GO-213	213EGO0090	Entr. GO-307(B)	Início perímetro urbano(Caldas Novas)	120,33	165,51	45,18	99.617.168,70	PAV	TSD	81.921.892,09	40	180,7063	1.337.204,87
GO-213	213EGO0110	Início perímetro urbano(Caldas Novas)	Entr. GO-309(A)(Caldas Novas)	165,51	171,58	6,07	10.752.403,01	PAV	TSD	9.225.561,79	40	24,2983	179.804,85
GO-213/309	213EGO0120	Entr. GO-309(A)(Caldas Novas)	Início duplicação	171,58	172,19	0,61	1.083.760,65	PAV		929.866,64	80	4,8982	45.047,22
GO-213/309	213EGO0130	Início duplicação	Entr. GO-139(A)/309(B)	172,19	173,84	1,65	5.838.791,56	DUP	PF	5.009.683,16	80	13,1945	121.346,59

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1002

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-213	213EGO0170	Entr. GO-139(B)	Entr. GO-507(p/ Pousada do Rio Quente)	181,94	190,06	8,12	14.373.586,71	EOD	PF	4.987.634,59	80	64,9630	597.447,52
GO-213	213EGO0190	Entr. GO-507(p/ Pousada do Rio Quente)	Início Duplicação	190,06	212,41	22,35	52.035.580,59	EOD	PF	18.056.346,46	80	178,7657	1.644.059,71
GO-213	213EGO0200	Início Duplicação	Entr. GO-443	212,41	217,46	5,05	17.862.274,31	DUP		2.375.682,48	80	40,3653	371.228,55
GO-213	213EGO0210	Entr. GO-443	Entr. GO-147(A)	217,46	220,03	2,57	9.084.265,24	DUP	PF	1.208.207,28	80	20,5287	188.796,71
GO-213	213EGO0240	Entr. GO-147(B)	Início perímetro urbano(Morrinhos)	223,48	225,2	1,72	6.086.867,88	DUP	PF	809.553,43	80	13,7551	126.502,32
GO-213	213EGO0245	Início perímetro urbano(Morrinhos)	Entr. GO-476(Morrinhos)	225,2	228,26	3,06	10.822.783,81	DUP		4.054.674,78	80	24,4574	224.928,04
GO-213	213EGO0250	Entr. GO-476(Morrinhos)	Entr. BR- 153(A)/490(B)	228,26	232,72	4,46	17.090.849,40	DUP	CBUQ	2.273.082,97	80	35,6662	328.012,25
GO-213	213EGO0290	Entr. BR-153(B)	Início pavimentação(Aloândia)	244,17	277,29	33,12	3.041.465,69	LEN		2.387.550,57	-	-	-
GO-213	213EGO0295	Início pavimentação(Aloândia)	Entr. GO-040(A)Início perímetro urbano(Aloândia)	277,29	279,43	2,14	3.785.415,48	PAV		3.247.886,48	80	17,1086	282.813,54
GO-213	213EGO0320	Entr. GO-040(B)(Aloândia)	Fim perímetro urbano(Aloândia)	280,13	280,72	0,59	1.039.061,34	PAV		891.514,63	80	4,6962	77.629,69
GO-213	213EGO0340	Fim perímetro urbano(Aloândia)	Entr. GO-320	280,72	291,49	10,77	989.157,87	LEN		776.488,93	-	-	-
GO-215	215EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-544(Dois Irmãos)	0	12,31	12,31	28.945.858,50	PAV	TSD	3.849.799,18	80	98,5189	1.628.564,18
GO-215	215EGO0015	Entr. GO-544(Dois Irmãos)	Entr. GO-040(A)	12,31	20,86	8,55	15.138.470,49	PAV	TSD	2.013.416,58	80	68,4200	1.131.015,71
GO-215	215EGO0030	Entr. GO-040(B)(Pontalina)	Fim perímetro urbano(Pontalina)	24,96	26,54	1,58	5.588.883,34	DUP	TSD	743.321,48	80	12,6298	208.776,54
GO-215	215EGO0035	Fim perímetro urbano(Pontalina)	Entr. GO-319(A)	26,54	41,61	15,07	40.921.021,81	PAV	CBUQ	23.940.254,54	80	120,5754	1.993.169,81
GO-215/319	215EGO0040	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-319(B)(Edealina)	41,61	57,17	15,56	41.881.581,95	PAV	CBUQ	28.764.299,80	80	124,4704	2.057.555,65
GO-215	215EGO0050	Entr. GO-319(B)(Edealina)	Entr. GO-569	57,17	71,4	14,23	34.574.599,08	PAV	CBUQ	29.665.006,01	40	56,9326	1.073.982,74
GO-215	215EGO0060	Entr. GO-569	Entr. GO-320	71,4	83,52	12,12	30.364.525,33	PAV	CBUQ	26.052.762,73	40	48,4808	914.547,31
GO-217	217EGO0010	Entr. GO-139	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	0	25,62	25,62	61.725.471,53	PAV	CBUQ	18.528.332,31	80	204,9354	1.884.735,91
GO-217	217EGO0013	Início perímetro urbano(Piracanjuba)	Fím duplicação	25,62	26,2	0,58	2.220.374,30	DUP	CBUQ	770.469,88	80	4,6336	42.614,03

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1003

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-217	217EGO0015	Fím duplicação	Entr. GO-563(Piracanjuba)	26,2	26,74	0,54	951.825,54	PAV		126.592,80	80	4,3019	39.563,25
GO-217	217EGO0020	Entr. GO-563(Piracanjuba)	Entr. GO-147(A)	26,74	28,3	1,56	2.753.357,08	PAV		366.196,49	80	12,4441	114.445,09
GO-217	217EGO0040	Entr. GO-147(B)	Entr. BR-153(A)	28,61	53,62	25,01	56.911.636,94	PAV		48.830.184,49	80	200,1039	1.840.301,40
GO-217	217EGO0065	Fím duplicação	Fím perímetro urbano(Prof. Jamil)	63,4	64,11	0,71	1.260.997,53	PAV	TSD	1.081.935,88	80	5,6992	94.210,84
GO-217	217EGO0070	Fím perímetro urbano(Prof. Jamil)	Início perímetro urbano(Cromínia)	64,11	79,4	14,58	35.267.610,51	PAV	CBUQ	13.917.181,02	80	116,6477	1.928.242,71
GO-217	217EGO0075	Início perímetro urbano(Cromínia)	Fim perímetro urbano(Cromínia)	79,4	81,7	2,30	4.071.210,74	PAV		541.471,03	80	18,4003	304.165,69
GO-217	217EGO0077	Fim perímetro urbano(Cromínia)	Entr. GO-040	81,7	82,5	0,80	1.414.744,71	PAV		188.161,05	80	6,3941	105.697,50
GO-217	217EGO0095	Entr. GO-040	Entr. GO-413 (Mairipotaba)	82,5	93,7	11,20	26.893.826,23	PAV		9.674.854,97	80	89,6251	1.481.546,14
GO-217	217EGO0100	Entr. GO-413 (Mairipotaba)	Fim perímetro urbano(Mairipotaba)	93,7	94,84	1,14	4.027.881,55	DUP		3.455.922,37	80	9,1022	171.705,40
GO-217	217EGO0105	Fim perímetro urbano(Mairipotaba)	Entr. GO-319(A)	94,84	115,81	20,97	49.524.448,55	PAV		17.184.983,65	80	167,7767	3.164.955,87
GO-217/319	217EGO0110	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-569	115,81	120,32	4,51	414.267,14	EOP		143.750,70	80	36,0901	680.806,48
GO-217/319	217EGO0120	Entr. GO-569	Entr. GO-319(B)	120,32	127,77	7,45	14.277.682,86	PAV	CBUQ	5.765.208,40	80	59,5910	1.124.130,65
GO-217	217EGO0130	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-325	120,32	122,82	2,50	4.790.743,89	PAV	CBUQ	3.640.965,36	80	19,9952	377.191,60
GO-217	217EGO0135	Entr. GO-325	Entr. BR-060	122,82	133,06	10,24	25.117.942,68	PAV		3.878.210,35	80	81,9282	1.545.502,12
GO-219/309	219EGO0010	Entr. BR-050/457(A)	Entr. BR-457(B)/GO-309/404(Buritizinho)	0	45,4	45,40	4.169.363,25	LEN		3.272.950,15	-	-	-
GO-219	219EGO0015	Entr. BR-457(B)/GO-309/404(Buritizinho)	Início perímetro urbano(Orizona)	45,4	83,37	37,97	3.487.057,09	LEN		2.737.339,82	-	-	-
GO-219	219EGO0020	Início perímetro urbano(Orizona)	Início duplicação(Orizona)	83,37	84,89	1,52	2.689.655,88	PAV		933.310,59	80	12,1562	156.016,10
GO-219	219EGO0025	Início duplicação(Orizona)	Entr. GO-330/486Fim perimetro urbano(Orizona)	84,89	86,24	1,35	4.794.780,20	DUP		631.662,18	80	10,8353	139.062,94
GO-219	219EGO0030	Entr. GO-330/486Fim perimetro urbano(Orizona)	Egerineu Teixeira	86,24	98,42	12,18	28.692.220,14	PAV	TSD	15.835.990,90	40	48,7098	625.155,01
GO-219	219EGO0040	Egerineu Teixeira	Entr. GO-139(A)Início perímetro urbano(São Miguel Passa Quatro)	98,42	131,84	33,42	3.069.139,84	LEN		2.409.274,77	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-219	219EGO0047	Entr. GO-139(B)Fim perímetro urbano(São Miguel Passa Quatro)	Fim perímetro urbano São Miguel do Passa Quatro	133,34	164,59	133,61	259.716.096,62	PAV		90.121.485,53	80	1068,8800	13.718.305,21
GO-219	219EGO0050	Fim perímetro urbano(São Miguel Passa Quatro)	Início perímetro urbano(Bela Vista)	133,61	164,59	30,97	73.906.210,89	PAV		63.411.528,94	80	247,7974	3.180.301,54
GO-219	219EGO0055	Início perímetro urbano(Bela Vista)	Entr. GO-147(A)(Bela Vista)	164,59	168,77	4,18	7.390.141,85	PAV		5.978.624,75	80	33,4006	428.672,34
GO-219	219EGO0070	Entr. BR-352(B)/GO-020(B)/147(B)(Bela Vista)	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	170,47	171,18	0,71	1.261.576,35	PAV		1.082.432,51	80	5,7018	73.178,96
GO-219	219EGO0080	Fim perímetro urbano(Bela Vista)	Entr. GO-414Início perímetro urbano(Hidrolândia)	171,18	204,22	33,04	3.034.309,48	LEN		2.381.932,94	-	-	-
GO-219	219EGO0085	Entr. GO-414Início perímetro urbano(Hidrolândia)	Entr BR-153(A)(Hidrolândia)	204,22	206,52	2,30	4.064.267,46	PAV		1.410.300,81	80	18,3689	235.751,77
GO-219	219EGO0100	Entr BR-153(B)Fim perímetro urbano(Hidrolandia)	Entr. GO-319(A)	207,53	226,13	18,60	1.708.108,87	LEN		1.340.865,46	-	-	-
GO-219/319	219EGO0110	Entr. GO-319(A)	Entr. GO-040(A)	226,13	228,93	2,80	257.222,41	LEN		201.919,59	-	-	-
GO-219	219EGO0130	Entr. GO-040(B)	Entr. GO-469	239,43	240,99	1,56	2.769.891,28	PAV	TSD	1.833.668,03	60	9,3891	199.308,42
GO-219	219EGO0132	Entr. GO-469	Início perímetro urbano(Guapó)	240,99	249,82	8,84	15.641.079,69	PAV	TSD	5.427.454,65	60	53,0187	1.125.458,94
GO-219	219EGO0133	Início perímetro urbano(Guapó)	Início Pista Dupla	249,82	251,8	1,91	3.384.239,02	PAV	TSD	2.837.346,00	60	11,4716	243.514,01
GO-219	219EGO0135	Início perímetro urbano(Guapó)	Entr. BR-060Fim perímetro urbano(Guapó)	251,8	252,98	1,19	4.228.775,44	DUP		3.628.289,33	60	7,1672	152.141,45
GO-219	219EGO0140	Entr. BR-060Fim perímetro urbano(Guapó)	Santa Maria	252,98	267,22	14,24	1.307.928,38	LEN		1.026.723,78	-	-	-
GO-219	219EGO0145	Santa Maria	Entr. GO-050	267,22	268,61	1,39	2.463.800,57	PAV		1.631.035,98	80	11,1354	236.378,09
GO-220	220EGO0020	Entr. GO-050	Entr. GO-184(A)	0	37,06	37,06	84.923.743,81	PAV	TSD+MICRO	45.803.757,10	80	296,4832	2.171.416,51
GO-220	220EGO0050	Entr. GO-184(B)	Entr. BR-158(A)	47,16	65,68	18,51	45.029.308,74	PAV	TSD+MICRO	31.422.870,06	80	148,1054	1.084.710,64
GO-220	220EGO0090	Entr. BR-158(B)	Início perímetro urbano(Perolândia)	93,73	120,21	26,49	59.609.333,22	PAV	TSD	15.230.923,79	80	211,9093	1.209.362,27
GO-220	220EGO0092	Início perímetro urbano(Perolândia)	Fim da Pista Dupla	120,21	120,55	0,33	590.277,61	PAV	TSD	204.826,33	80	2,6678	15.225,23
GO-220	220EGO0095	Fim da Pista Dupla	Entr. GO-516Fim perímetro urbano(Perolândia)	120,55	121,82	1,27	2.252.914,42	PAV		299.637,62	80	10,1823	58.110,18
GO-220	220EGO0110	Entr. GO-516Fim perímetro urbano(Perolândia)	Entr. GO-341(A)	121,82	167,53	45,71	4.197.504,67	LEN		3.295.041,16	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1005

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-220/341	220EGO0130	Entr. GO-341(A)	Entr. GO-341(B)	167,53	170,26	2,73	250.442,47	LEN		196.597,34	-	-	-
GO-220	220EGO0140	Entr. GO-341(B)	Entr. GO-194(Portelândia)	170,26	194,67	24,41	2.241.107,58	LEN		1.759.269,45	-	-	-
GO-221	221EGO0010	Entr. GO-174(Iporá)	Entr. GO-533(p/ Campolandia)	0	18,94	18,94	45.807.193,22	PAV	TSD+MICRO	35.605.344,95	80	151,5095	936.677,29
GO-221	221EGO0030	Entr. GO-533(p/ Campolandia)	Entr. GO-471	18,94	47,57	28,63	63.524.330,05	PAV	TSD+MICRO	51.970.721,82	80	229,0418	1.416.005,22
GO-221	221EGO0040	Entr. GO-471	Palestina de Goiás	47,57	61,33	13,77	31.625.770,42	PAV	TSD+MICRO	10.974.142,34	80	110,1339	680.880,99
GO-221	221EGO0045	Início Perímetro urbano Palestina de Goiás	Fim perímetro urbano Palestina de Goiás	61,33	63,34	2,00	3.541.104,81	PAV	TSD+MICRO	1.228.763,37	80	16,0044	98.944,13
GO-221	221EGO0050	Palestina de Goiás	Entr. BR-158(A)(p/ Caiapônia)	63,34	101,97	38,55	87.627.128,22	PAV	TSD+MICRO	68.103.409,73	80	308,4293	1.906.802,61
GO-221	221EGO0080	Entr. BR-158(B)	Entr. GO-188	103,99	146,69	42,70	95.138.913,85	PAV	TSD	68.073.082,09	80	341,6234	2.112.018,64
GO-221	221EGO0090	Entr. GO-188	Entr. GO-465Início perímetro urbano(Doverlândia)	146,69	167,35	20,66	48.948.499,99	PAV	TSD	34.988.387,80	80	165,2562	1.021.663,71
GO-221	221EGO0095	Entr. GO-465Início perímetro urbano(Doverlândia)	Entr.GO-465	167,35	168,34	0,99	1.760.249,82	PAV		1.165.285,38	80	7,9556	49.184,19
GO-221	221EGO0097	Entr.GO-465	Fim perímetro urbano(Doverlândia)	168,34	169,59	1,25	2.214.102,91	PAV		1.465.736,13	80	10,0069	61.865,58
GO-221	221EGO0100	Fim perímetro urbano(Doverlândia)	Entr. GO-461	169,59	173,45	3,86	354.384,76	EOP		122.971,51	80	30,8732	190.867,60
GO-221	221EGO0110	Entr. GO-461	Entr. GO-194	173,45	196,39	22,94	2.106.838,52	LEN		1.653.868,24	-	-	-
GO-222	222EGO0005	Entr. GO-330Início perímetro urbano(Anápolis)	Fim perímetro urbano(Anápolis)	0	2,41	2,41	4.623.238,28	PAV	CBUQ	1.604.263,68	80	19,2961	228.142,85
GO-222	222EGO0010	Fim perímetro urbano(Anápolis)	Entr. GO-080(A)Início perímetro urbano(Nerópolis)	2,41	32,28	29,87	70.113.586,94	PAV	CBUQ	24.329.414,67	80	238,9484	2.825.151,76
GO-222	222EGO0020	Entr. GO-080(B)(Nerópolis)	Fim perímetro urbano(Nerópolis)	33,78	35,07	1,77	3.387.779,21	PAV	CBUQ	2.906.714,56	40	7,0698	150.075,07
GO-222	222EGO0025	Fim perímetro urbano(Nerópolis)	Entr. GO-546	35,07	37,82	2,27	4.353.660,65	PAV	CBUQ	3.735.440,84	40	9,0855	192.862,61
GO-222	222EGO0030	Entr. GO-546	Entr. GO-420(A)(Nova Veneza)	37,82	45,61	7,79	13.782.145,16	PAV		9.004.776,79	40	31,1450	661.132,47
GO-222/420	222EGO0035	Entr. GO-420(A)(Nova Veneza)	Entr. GO-420(B)	45,61	46,22	0,61	1.083.921,13	PAV	TSD	930.004,33	40	2,4495	51.995,93

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1006

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-222	222EGO0050	Entr. GO-420(B)	Entr. GO-416	46,22	60,11	13,90	31.864.240,54	PAV		11.681.373,22	80	111,1675	2.359.816,75
GO-222	222EGO0070	Entr. GO-416	Entr. GO-426	60,11	64,75	4,64	8.209.803,57	PAV	TSD	3.665.677,29	80	37,1051	787.652,09
GO-222	222EGO0090	Entr. GO-426	Entr. GO-070(A)(Inhumas)	64,75	68,09	3,34	5.903.736,49	EOD	TSD	2.048.596,56	80	26,6826	566.407,02
GO-222	222EGO0130	Entr. GO-070(B)	Entr. GO-523(p/ Caturaí)	74,39	81,14	6,75	11.950.222,45	PAV	TSD+MICRO	10.253.290,86	80	54,0104	1.146.509,48
GO-222	222EGO0150	Entr. GO-523(p/ Caturaí)	Início perímetro urbano(Araçu)	81,14	99,21	18,07	44.217.617,59	PAV	TSD+MICRO	37.938.715,89	80	144,5533	3.068.517,71
GO-222	222EGO0155	Início perímetro urbano(Araçu)	Fim perímetro urbano(Araçu)	99,21	100,83	1,62	5.738.756,18	DUP	TSD+MICRO	4.923.852,80	80	12,9685	275.289,37
GO-222	222EGO0160	Fim perímetro urbano(Araçu)	Entr. GO-154(A)	100,83	101,92	1,09	1.936.497,44	PAV		1.661.514,81	80	8,7522	185.788,40
GO-222	222EGO0170	Entr. GO-154(B)	Capelinha	103,42	120,55	17,13	1.572.939,32	LEN		1.234.757,36	-	-	-
GO-222	222EGO0180	Capelinha	Entr. GO-156(A)	120,55	135,53	14,98	1.375.544,63	LEN		1.079.802,54	-	-	-
GO-222/326	222EGO0210	Entr. GO-156(B)/(Anicuns)	Fím perímetro urbano	143,94	146,39	2,45	4.342.101,29	PAV	TSD	2.190.590,10	80	19,6246	150.321,01
GO-222/326	222EGO0220	Fím perímetro urbano Anicuns	Entr. GO-326(B)	146,39	154,2	7,81	13.826.491,65	PAV		4.574.091,03	80	62,4904	478.665,07
GO-222	222EGO0230	Entr. GO-326(B)	Início perimetro urbano(Adelândia)	154,2	169,22	15,02	38.634.297,47	PAV	TSD	32.607.563,42	80	120,1201	920.098,14
GO-222	222EGO0240	Início perimetro urbano(Adelândia)	Fim perimetro urbano(Adelândia)	169,22	170,54	1,32	2.331.252,37	PAV		2.000.214,53	80	10,5364	80.706,60
GO-222	222EGO0250	Fim perimetro urbano(Adelândia)	Silvolândia	170,54	186,19	15,65	1.437.126,56	LEN		1.128.144,35	-	-	-
GO-222	222EGO0260	Silvolândia	Entr. GO-164	186,19	199,24	13,05	1.198.731,06	LEN		941.003,89	-	-	-
GO-225	225EGO0005	Div.GO/DF(Sto Antônio do Descoberto)	Entr. GO-425 Perimetro Urbano (Sto Antônio do Descoberto)	0	2,73	2,73	9.653.093,99	DUP		3.349.623,61	80	21,8141	257.914,24
GO-225	225EGO0010	Entr. GO-425 Perimetro Urbano (Sto Antônio do Descoberto)	Fim duplicação(Sto Antônio do Descoberto)	2,73	4,84	2,11	7.483.827,88	DUP	TSD+MICRO	2.596.888,27	80	16,9120	199.955,14
GO-225	225EGO0011	Fim duplicação(Sto Antônio do Descoberto)	Fim perimetro urbano (Sto Antônio do Descoberto)	4,84	6,11	1,26	2.235.059,00	PAV	TSD+MICRO	775.565,47	80	10,1016	119.433,94
GO-225	225EGO0015	Fimperimetro urbano (Sto Antônio do Descoberto)	Entr. GO-547(Cidade Eclética)	6,11	16,56	10,45	25.512.393,38	PAV	TSD+MICRO	8.852.800,50	80	83,6378	988.872,48
GO-225	225EGO0020	Entr. GO-547(Cidade Eclética)	Entr. GO-139	16,56	52,56	36,00	3.305.649,05	LEN		2.594.934,51	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1007

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-225	225EGO0030	Entr. GO-139	Início perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	52,56	75,39	22,83	52.929.631,34	PAV		18.366.582,07	80	182,6782	2.159.853,14
GO-225	225EGO0035	Início perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	Início da Duplicação	75,39	76,18	0,80	1.411.271,83	PAV		489.711,32	80	6,3784	75.413,56
GO-225	225EGO0040	Início da Duplicação (Corumbá de Goiás)	Entr. BR-414Fim perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	76,18	76,62	0,45	1.590.150,69	DUP		551.782,29	80	3,5934	42.486,12
GO-225	225EGO0050	Entr. BR-414Fim perímetro urbano(Corumbá de Goiás)	Entr. GO-338(Pirenópolis)	76,64	96,04	19,45	46.737.755,94	PAV	TSD+MICRO	16.218.001,31	80	155,5818	1.839.485,29
GO-230	230EGO0010	Entr. BR-010/GO-118	Entr. GO-430	0	15,51	15,51	39.546.547,25	PAV	TSD	13.722.651,90	80	124,1122	294.883,11
GO-230	230EGO0020	Entr. GO-430	Entr. GO-517(Água Fria de Goiás)	15,51	41,56	26,05	58.813.129,10	PAV	TSD	20.408.155,80	60	156,3188	371.404,04
GO-230	230EGO0030	Entr. GO-517(Água Fria de Goiás)	Início Perimetro Urbano Mimoso de Goiás	41,56	91	49,45	107.353.735,37	PAV		37.251.746,17	80	395,6000	939.921,86
GO-230	230EGO0037	Início perímetro urbano(Mimoso de Goiás)	Fim perímetro urbano(Mimoso de Goiás)	91	92,14	1,14	2.016.258,68	PAV		699.641,76	80	9,1127	21.651,25
GO-230	230EGO0040	Fim perímetro urbano(Mimoso de Goiás)	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	92,14	109,77	17,63	43.417.213,80	PAV	TSD+MICRO	15.065.773,19	60	105,7880	251.345,97
GO-230	230EGO0043	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	Fim duplicação(Padre Bernardo)	109,77	111,01	1,24	4.406.840,48	DUP		1.529.173,65	60	7,4690	17.745,79
GO-230	230EGO0050	Fim duplicação(Padre Bernardo)	Entr. BR-080(A)/GO-424(Padre Bernardo)	111,01	111,92	0,91	1.611.903,55	PAV	TSD	559.330,53	60	5,4639	12.981,86
GO-230	230EGO0110	Entr. BR-414(B)/GO-230	Entr. BR-251(A)(p/ Vila Propício)	178,07	210,76	32,69	3.002.212,22	LEN		2.356.736,59	-	-	-
GO-230	230EGO0130	Entr. BR-251(A)(p/ Vila Propício)	Início perímetro urbano(Goianésia)	210,76	237,95	27,18	64.811.787,44	PAV	CBUQ	49.936.892,43	80	217,4501	1.525.501,95
GO-230	230EGO0135	Início perímetro urbano(Goianésia)	Entr. GO-080(A)(Goianésia)	237,95	238,71	0,77	2.721.907,40	DUP		362.013,68	80	6,1510	43.151,67
GO-230/338	230EGO0155	Entr. GO-080(B)/338(A)(Goianésia)	Entr. GO-338(B)(Goianésia)	241,31	244,23	2,91	10.306.935,03	DUP		6.209.928,36	80	23,2917	163.400,65
GO-230	230EGO0157	Entr. GO-338(B)(Goianésia)	Fim perímetro urbano(Goianésia)	244,23	245,42	1,19	4.568.075,58	DUP	CBUQ	3.024.066,03	80	9,5329	66.877,39
GO-230	230EGO0158	Fim perímetro urbano(Goianésia)	Entr. BR-251(B)/GO-480(Cirilândia)	245,42	274	28,58	63.429.406,30	PAV		41.581.800,62	80	228,6264	1.603.908,06
GO-230	230EGO0160	Entr. GO-480	Início de Pista Dupla	274	274,438	0,44	775.435,61	PAV		540.913,10	80	3,5047	24.586,68
GO-230	230EGO0162	Início de Pista Dupla	Fim de Pista Dupla	274,438	275,168	0,73	2.584.594,58	DUP		896.854,32	80	5,8407	40.974,78
GO-230	230EGO0163	Final de Pista Dupla/ Fim de Perímetro Urbano	Início perímetro urbano(Rianápolis)	275,168	291,77	16,61	41.541.743,77	PAV		14.414.985,09	80	132,8434	931.950,94

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1008

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-230	230EGO0165	Início perímetro urbano(Rianápolis)	Entr. BR-153(A)(Rianápolis)	291,77	293,75	1,98	3.503.159,10	PAV		465.920,16	80	15,8329	111.074,43
GO-230	230EGO0180	Entr. BR-153(B)	Entr. GO-154(A)Início perímetro urbano(Uruana)	296,37	316,77	20,40	48.482.121,55	PAV	TSD+MICRO	30.521.919,62	60	122,4115	858.766,80
GO-230	230EGO0187	Entr. GO-154(B)	Fim perímetro urbano(Uruana)	319,17	320,04	0,87	1.545.464,71	PAV		536.276,25	80	6,9849	55.499,09
GO-230	230EGO0190	Fim perímetro urbano(Uruana)	Entr. GO-156(A)	320,04	341,76	21,70	50.846.548,19	PAV		17.643.752,22	80	173,5623	1.379.053,41
GO-230	230EGO0230	Entr. GO-156(B)/429(Itapuranga)	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	354,56	356,55	1,99	3.525.601,53	PAV	TSD	1.223.383,73	80	15,9344	126.607,67
GO-230	230EGO0240	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	Entr. GO-482(p/ Cibele)	356,55	373,9	17,35	42.900.796,13	PAV		14.886.576,26	80	138,7908	1.102.773,23
GO-230	230EGO0250	Entr. GO-482(p/ Cibele)	Caiçara	373,9	380,68	6,78	12.002.414,91	PAV		4.164.837,97	80	54,2463	431.018,01
GO-230	230EGO0260	Caiçara	Entr. GO-164(A)	380,68	394,59	13,91	31.888.736,35	PAV		11.065.391,51	80	111,2737	884.133,74
GO-230	230EGO0275	Entr. GO-164(B)	Lua Nova	395,06	428,51	33,45	3.071.336,95	LEN		2.410.999,50	-	-	-
GO-230	230EGO0290	Lua Nova	Entr. GO-070	428,51	443,99	15,48	1.421.684,94	EOP		493.324,67	80	123,8541	984.092,84
GO-236	236EGO0010	Div.GO/BA	Início perímetro urbano(Mambaí)	0	10,49	10,49	25.574.246,88	PAV		21.942.703,83	80	83,9059	310.838,62
GO-236	236EGO0015	Início perímetro urbano(Mambaí)	Início Duplicação	10,49	11,41	0,91	1.610.757,66	PAV	TSD	1.382.030,07	80	7,2800	26.969,56
GO-236	236EGO0017	Início Duplicação	Entr. GO-108(A) Fim perímetro urbano(Mambaí)	11,41	12,16	0,75	2.655.095,04	DUP	TSD	921.317,98	80	6,0000	22.227,66
GO-236	236EGO0020	Entr. GO-108(B)	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	24,65	56,8	32,15	76.042.287,34	PAV		43.965.475,73	80	257,2366	952.961,34
GO-236	236EGO0023	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	56,8	58	1,20	4.232.978,40	DUP	TSD	2.802.231,70	80	9,5657	35.437,23
GO-236	236EGO0025	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	Entr. BR-020(A)	58	61,31	3,31	5.861.280,62	PAV		2.231.048,99	80	26,4907	98.137,77
GO-236	236EGO0040	Entr. BR-020(B)	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	70,85	135,21	64,36	5.910.524,99	LEN		4.639.762,11	-	-	-
GO-236	236EGO0043	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	Entr. GO-114(A)(Flores de Goiás)	135,21	136,01	0,80	1.412.569,13	PAV		490.161,49	80	6,3843	23.651,21
GO-236	236EGO0050	Entr. GO-114(B)	Entr. GO-116(A)	138,51	165,7	27,19	2.496.445,49	LEN		1.959.709,71	-	-	-
GO-236	236EGO0090	Entr. GO-116(B)	Entr. BR-010/GO-118(p/São João D"Aliança)	194,09	218,95	24,86	2.282.991,18	LEN		1.792.148,08	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1009

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-237	237EGO0010	Entr. BR-010/GO-118(Matinha)	Entr. GO-517	0	22,65	22,62	2.076.928,46	LEN		1.630.388,84	-	-	-
GO-237	237EGO0030	Entr. GO-517	Sucuri	22,65	60,88	38,23	3.510.268,99	LEN		2.755.561,16	-	-	-
GO-237	237EGO0050	Sucuri	Nossa Senhora da Abadia do Muquém	60,88	123,38	62,51	5.740.269,91	LEN		4.506.111,88	-	-	-
GO-237	237EGO0070	Nossa Senhora da Abadia do Muquém	Entr. GO-132	123,91	135,78	11,86	28.109.306,04	PAV	TSD	9.753.929,19	80	94,8931	357.024,86
GO-237	237EGO0090	Entr. GO-132	Entr. GO-532	135,78	160,86	25,06	56.996.360,78	PAV	TSD	48.902.877,55	60	150,3560	565.697,57
GO-237	237EGO0095	Entr. GO-532	Início perímetro urbano(Niquelândia)	160,86	163,25	2,39	4.236.649,13	PAV		1.470.117,25	60	14,3610	54.031,69
GO-237	237EGO0110	Início perímetro urbano(Niquelândia)	Fim de Pista Dupla	163,25	163,48	0,23	830.426,22	DUP		288.157,90	60	1,4075	5.295,38
GO-237	237EGO0115	Fim de Pista Dupla	Entr.BR-414(A)/ GO-535(Niquelândia)	163,48	168,71	5,23	9.257.067,75	PAV		3.212.202,51	60	31,3788	118.059,10
GO-237	237EGO0130	Entr.BR-414(A)/ GO-535(Niquelândia)	Entr. BR-414(B)Fim perímetro urbano(Niquelândia)	168,71	171,2	2,50	8.838.266,98	DUP	TSD	3.066.878,64	60	14,9796	56.358,98
GO-237	237EGO0150	Entr. BR-414(B)Fim perímetro urbano(Niquelândia)	Entr. GO-538	171,2	176,72	5,50	9.734.924,94	PAV	TSD+MICRO	3.378.018,95	60	32,9986	124.153,41
GO-237	237EGO0170	Entr. GO-538	Entr. GO-080	176,72	197,07	20,34	48.367.712,05	PAV	TSD+MICRO	41.499.496,94	60	122,0360	459.146,76
GO-237	237EGO0175	Entr. GO-080	Entr. GO-500	197,07	249,52	52,46	112.801.121,26	PAV	TSD+MICRO	95.965.328,31	60	314,7538	1.184.225,77
GO-237	237EGO0180	Ent. GO-500	Início perímetro urbano(Uruaçú)	249,52	251,35	1,84	3.256.637,43	PAV	TSD+MICRO	1.130.053,19	60	11,0391	41.533,20
GO-237	237EGO0190	Início perímetro urbano(Uruaçú)	Entr. BR-080/153(Uruaçú)	251,35	257,53	6,18	10.941.933,47	PAV	TSD+MICRO	3.796.850,92	80	49,4533	186.062,50
GO-239	239EGO0010	Entr. GO-114	Entr. GO-116	0	8,76	8,76	804.294,17	LEN		631.370,92	-	-	-
GO-239	239EGO0020	Entr. GO-116	Início perímetro urbano(Alto Paraíso de Goiás)	8,76	45,03	36,27	3.330.756,47	LEN		2.614.643,83	-	-	-
GO-239	239EGO0025	Início perímetro urbano(Alto Paraíso de Goiás)	Entr. BR-010(A)/118(B)(Alto Paraíso de Goiás)	45,03	47,48	2,18	7.717.759,45	DUP		2.678.062,53	80	17,4406	74.244,80
GO-239	239EGO0033	Entr. BR-010(B)Fim perímetro urbano(Alto Paraíso de Goiás)	São Jorge	47,89	83,82	35,93	82.883.849,29	PAV		66.008.465,50	80	287,4691	1.064.960,77
GO-239	239EGO0035	São Jorge	Inicio Perimetro Urbano (Colinas do Sul)	83,82	116,95	33,14	77.821.087,12	PAV		65.817.184,43	80	265,0970	982.081,09
GO-239	239EGO0039	Inicio Perimetro Urbano (Colinas do Sul)	Fim perímetro urbano (Colinas do Sul)	116,95	118,37	1,42	5.027.881,60	DUP		4.313.922,41	80	11,3620	42.091,92

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1010

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-230	230EGO0165	Início perímetro urbano(Rianápolis)	Entr. BR-153(A)(Rianápolis)	291,77	293,75	1,98	3.503.159,10	PAV		465.920,16	80	15,8329	111.074,43
GO-230	230EGO0180	Entr. BR-153(B)	Entr. GO-154(A)Início perímetro urbano(Uruana)	296,37	316,77	20,40	48.482.121,55	PAV	TSD+MICRO	30.521.919,62	60	122,4115	858.766,80
GO-230	230EGO0187	Entr. GO-154(B)	Fim perímetro urbano(Uruana)	319,17	320,04	0,87	1.545.464,71	PAV		536.276,25	80	6,9849	55.499,09
GO-230	230EGO0190	Fim perímetro urbano(Uruana)	Entr. GO-156(A)	320,04	341,76	21,70	50.846.548,19	PAV		17.643.752,22	80	173,5623	1.379.053,41
GO-230	230EGO0230	Entr. GO-156(B)/429(Itapuranga)	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	354,56	356,55	1,99	3.525.601,53	PAV	TSD	1.223.383,73	80	15,9344	126.607,67
GO-230	230EGO0240	Fim perímetro urbano(Itapuranga)	Entr. GO-482(p/ Cibele)	356,55	373,9	17,35	42.900.796,13	PAV		14.886.576,26	80	138,7908	1.102.773,23
GO-230	230EGO0250	Entr. GO-482(p/ Cibele)	Caiçara	373,9	380,68	6,78	12.002.414,91	PAV		4.164.837,97	80	54,2463	431.018,01
GO-230	230EGO0260	Caiçara	Entr. GO-164(A)	380,68	394,59	13,91	31.888.736,35	PAV		11.065.391,51	80	111,2737	884.133,74
GO-230	230EGO0275	Entr. GO-164(B)	Lua Nova	395,06	428,51	33,45	3.071.336,95	LEN		2.410.999,50	-	-	-
GO-230	230EGO0290	Lua Nova	Entr. GO-070	428,51	443,99	15,48	1.421.684,94	EOP		493.324,67	80	123,8541	984.092,84
GO-236	236EGO0010	Div.GO/BA	Início perímetro urbano(Mambaí)	0	10,49	10,49	25.574.246,88	PAV		21.942.703,83	80	83,9059	310.838,62
GO-236	236EGO0015	Início perímetro urbano(Mambaí)	Início Duplicação	10,49	11,41	0,91	1.610.757,66	PAV	TSD	1.382.030,07	80	7,2800	26.969,56
GO-236	236EGO0017	Início Duplicação	Entr. GO-108(A) Fim perímetro urbano(Mambaí)	11,41	12,16	0,75	2.655.095,04	DUP	TSD	921.317,98	80	6,0000	22.227,66
GO-236	236EGO0020	Entr. GO-108(B)	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	24,65	56,8	32,15	76.042.287,34	PAV		43.965.475,73	80	257,2366	952.961,34
GO-236	236EGO0023	Início perímetro urbano(Buritinópolis)	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	56,8	58	1,20	4.232.978,40	DUP	TSD	2.802.231,70	80	9,5657	35.437,23
GO-236	236EGO0025	Fim perímetro urbano(Buritinópolis)	Entr. BR-020(A)	58	61,31	3,31	5.861.280,62	PAV		2.231.048,99	80	26,4907	98.137,77
GO-236	236EGO0040	Entr. BR-020(B)	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	70,85	135,21	64,36	5.910.524,99	LEN		4.639.762,11	-	-	-
GO-236	236EGO0043	Início perímetro urbano(Flores de Goiás)	Entr. GO-114(A)(Flores de Goiás)	135,21	136,01	0,80	1.412.569,13	PAV		490.161,49	80	6,3843	23.651,21
GO-236	236EGO0050	Entr. GO-114(B)	Entr. GO-116(A)	138,51	165,7	27,19	2.496.445,49	LEN		1.959.709,71	-	-	-
GO-236	236EGO0090	Entr. GO-116(B)	Entr. BR-010/GO-118(p/São João D"Aliança)	194,09	218,95	24,86	2.282.991,18	LEN		1.792.148,08	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1011

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-239	239EGO0044	Fím perímetro urbano (Colinas do Sul)	Entr. GO-132(A)	118,37	118,72	0,35	611.838,45	PAV		212.307,94	80	2,7653	10.244,26
GO-239	239EGO0048	Entr. GO-132(B)	Entr. GO-532(Codemin)	119,61	147,45	27,84	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0050	Entr. GO-532(Codemin)	Entr. GO-535	147,45	167,06	19,61	1.801.156,67	LEN		1.413.907,98	-	-	-
GO-239	239EGO0060	Entr. GO-535	Barragem Serra da Mesa(A)	167,06	174,53	7,47	685.759,80	LEN		538.321,45	-	-	-
GO-239	239EGO0065	Barragem Serra da Mesa(A)	Barragem Serra da Mesa(B)	174,53	186,09	11,56	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0070	Barragem Serra da Mesa(B)	Entr. GO-442	186,09	195,05	8,96	822.978,34	LEN		646.038,00	-	-	-
GO-239	239EGO0080	Entr. GO-442	Início perímetro urbano(Colinaçú)	195,05	241,17	46,12	4.235.331,58	LEN		3.324.735,29	-	-	-
GO-239	239EGO0085	Início perímetro urbano(Colinaçú)	Entr. GO-455(Colinaçú)	241,17	241,91	0,74	1.317.209,68	PAV		457.071,76	80	5,9533	22.398,54
GO-239	239EGO0090	Entr. GO-455(Colinaçú)	Entr. BR-153(Caxias)	241,91	258,08	16,17	1.484.776,60	LEN		1.165.549,63	-	-	-
GO-239	239EGO0100	Entr. BR-153(Caxias)	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	258,08	265,34	7,26	12.843.440,26	PAV	TSD+MICRO	11.019.671,74	40	29,0237	120.462,88
GO-239	239EGO0103	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	265,34	267,32	1,98	7.002.897,36	DUP	TSD+MICRO	2.430.005,38	40	7,9126	32.841,25
GO-239	239EGO0105	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-347(Mara Rosa)	267,32	269,17	1,85	3.281.404,92	PAV		1.138.647,51	40	7,4153	30.777,38
GO-239	239EGO0110	Entr. GO-347(Mara Rosa)	Início perímetro urbano(Amaralina)	269,17	284,21	15,04	38.685.546,83	PAV	TSD	28.318.253,56	40	60,1722	249.744,77
GO-239	239EGO0115	Início perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-151(Amaralina)	284,21	285	0,79	2.807.552,47	DUP		2.408.880,02	40	3,1723	13.166,48
GO-239	239EGO0120	Entr. GO-151(Amaralina)	Fim perímetro urbano(Amaralina)	285	285,75	0,75	1.326.736,36	PAV		460.377,52	40	2,9982	12.443,90
GO-239	239EGO0123	Fim perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-573	285,75	307,5	21,75	1.997.368,23	LEN		1.567.934,06	-	-	-
GO-239	239EGO0125	Entr. GO-573	Início perímetro urbano (Ficolândia)	307,5	318,59	11,09	1.018.254,00	LEN		799.329,39	-	-	-
GO-239	239EGO0127	Início perímetro urbano (Ficolândia)	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	318,59	319,87	1,28	4.524.382,61	DUP		1.569.960,77	80	10,2242	42.435,68
GO-239	239EGO0128	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	Entr. GO-154	319,87	349,66	29,79	2.735.994,76	LEN		2.147.755,89	-	-	-
GO-239	239EGO0130	Entr. GO-154	Balsa - Rio Crixás Açu	349,66	377,56	27,90	2.562.049,19	LEN		2.011.208,62	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-239	239EGO0140	Balsa - Rio Crixás Açu	Entr. GO-156(A)	377,56	407,18	29,62	2.720.060,90	LEN		2.135.247,80	-	-	-
GO-239	239EGO0160	Entr. GO-156(B)	Entr. GO-164(A)	432,26	455,28	23,02	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0180	Entr. GO-164(B)	Fim da Pavimentação	459,38	492	32,62	76.888.192,88	PAV		65.028.189,13	40	130,4873	606.264,93
GO-239	239EGO0185	Fim da Pavimentação	Início Pavimentação	492	506,59	14,60	1.340.361,00	EOP		465.105,27	40	58,3847	271.264,56
GO-239	239EGO0190	Início Pavimentação	Div.GO/MT(Bandeirantes)	506,59	524,63	18,05	44.177.071,69	PAV		37.903.927,51	40	72,1880	335.396,79
GO-241	241EGO0010	Entr. GO-114(Nova Roma)	Entr. GO-576	0	37,87	37,87	3.478.027,44	LEN		2.730.251,54	-	-	-
GO-241	241EGO0020	Entr. GO-576	Entr. GO-118(A)	37,87	71,46	33,59	3.084.986,33	LEN		2.421.714,27	-	-	-
GO-241	241EGO0050	Entr. BR-010/GO-118(B)(Teresina de Goiás)	Início perímetro urbano(Cavalcante)	75,26	95,82	20,56	48.770.418,61	PAV	TSD	16.923.335,26	80	164,4769	700.178,35
GO-241	241EGO0060	Início perímetro urbano(Cavalcante)	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	95,82	99,65	3,83	6.781.333,56	PAV		2.353.122,75	80	30,6490	130.472,78
GO-241	241EGO0070	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	Araí	99,65	154,08	54,43	4.997.874,02	LEN		3.923.331,10	-	-	-
GO-241	241EGO0090	Araí	Entr. GO-464	154,08	226,05	71,97	6.609.008,22	LEN		5.188.071,45	-	-	-
GO-241	241EGO0100	Entr. GO-464	Rio Maranhão(Balsa)	226,05	234,67	8,62	791.533,85	LEN		621.354,07	-	-	-
GO-241	241EGO0130	Rio Maranhão(Balsa)	Entr. GO-132(A)	234,67	246,79	12,12	1.113.286,61	LEN		873.929,99	-	-	-
GO-241	241EGO0170	Entr. GO-132(B)	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	262,4	316,69	54,29	116.109.313,20	PAV	TSD+MICRO	99.621.790,73	60	325,7178	1.225.476,69
GO-241	241EGO0190	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	Entr. GO-142	316,69	362,26	45,57	100.338.062,19	PAV	TSD+MICRO	86.090.057,36	60	273,4486	1.028.819,86
GO-241	241EGO0210	Entr. GO-142	Início perímetro urbano(Formoso)	362,26	364,73	2,47	4.375.370,64	PAV	TSD+MICRO	1.518.253,61	60	14,8312	55.800,86
GO-241	241EGO0215	Início perímetro urbano(Formoso)	Fim perímetro urbano(Formoso)	364,73	367,2	2,47	8.742.125,44	DUP	TSD+MICRO	3.033.517,53	40	9,8778	37.163,95
GO-241	241EGO0230	Fim perímetro urbano(Formoso)	Entr. BR-153(A)/414(B)(Sta. Tereza de Goiás)	367,2	385,44	18,24	44.525.770,94	PAV	TSD+MICRO	38.203.111,47	40	72,9509	274.469,72
GO-241	241EGO0270	Entr. BR-153(B)	Estrela do Norte	402,73	405,67	2,94	5.196.960,24	PAV	TSD+MICRO	2.575.093,80	80	23,4882	97.488,03
GO-241	241EGO0290	Estrela do Norte	Entr. GO-151(A)(Mutunópolis)	405,67	433,82	28,15	62.650.810,14	PAV	TSD+MICRO	53.300.051,43	80	225,2192	934.772,87

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-239	239EGO0044	Fím perímetro urbano (Colinas do Sul)	Entr. GO-132(A)	118,37	118,72	0,35	611.838,45	PAV		212.307,94	80	2,7653	10.244,26
GO-239	239EGO0048	Entr. GO-132(B)	Entr. GO-532(Codemin)	119,61	147,45	27,84	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0050	Entr. GO-532(Codemin)	Entr. GO-535	147,45	167,06	19,61	1.801.156,67	LEN		1.413.907,98	-	-	-
GO-239	239EGO0060	Entr. GO-535	Barragem Serra da Mesa(A)	167,06	174,53	7,47	685.759,80	LEN		538.321,45	-	-	-
GO-239	239EGO0065	Barragem Serra da Mesa(A)	Barragem Serra da Mesa(B)	174,53	186,09	11,56	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0070	Barragem Serra da Mesa(B)	Entr. GO-442	186,09	195,05	8,96	822.978,34	LEN		646.038,00	-	-	-
GO-239	239EGO0080	Entr. GO-442	Início perímetro urbano(Colinaçú)	195,05	241,17	46,12	4.235.331,58	LEN		3.324.735,29	-	-	-
GO-239	239EGO0085	Início perímetro urbano(Colinaçú)	Entr. GO-455(Colinaçú)	241,17	241,91	0,74	1.317.209,68	PAV		457.071,76	80	5,9533	22.398,54
GO-239	239EGO0090	Entr. GO-455(Colinaçú)	Entr. BR-153(Caxias)	241,91	258,08	16,17	1.484.776,60	LEN		1.165.549,63	-	-	-
GO-239	239EGO0100	Entr. BR-153(Caxias)	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	258,08	265,34	7,26	12.843.440,26	PAV	TSD+MICRO	11.019.671,74	40	29,0237	120.462,88
GO-239	239EGO0103	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	265,34	267,32	1,98	7.002.897,36	DUP	TSD+MICRO	2.430.005,38	40	7,9126	32.841,25
GO-239	239EGO0105	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-347(Mara Rosa)	267,32	269,17	1,85	3.281.404,92	PAV		1.138.647,51	40	7,4153	30.777,38
GO-239	239EGO0110	Entr. GO-347(Mara Rosa)	Início perímetro urbano(Amaralina)	269,17	284,21	15,04	38.685.546,83	PAV	TSD	28.318.253,56	40	60,1722	249.744,77
GO-239	239EGO0115	Início perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-151(Amaralina)	284,21	285	0,79	2.807.552,47	DUP		2.408.880,02	40	3,1723	13.166,48
GO-239	239EGO0120	Entr. GO-151(Amaralina)	Fim perímetro urbano(Amaralina)	285	285,75	0,75	1.326.736,36	PAV		460.377,52	40	2,9982	12.443,90
GO-239	239EGO0123	Fim perímetro urbano(Amaralina)	Entr. GO-573	285,75	307,5	21,75	1.997.368,23	LEN		1.567.934,06	-	-	-
GO-239	239EGO0125	Entr. GO-573	Início perímetro urbano (Ficolândia)	307,5	318,59	11,09	1.018.254,00	LEN		799.329,39	-	-	-
GO-239	239EGO0127	Início perímetro urbano (Ficolândia)	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	318,59	319,87	1,28	4.524.382,61	DUP		1.569.960,77	80	10,2242	42.435,68
GO-239	239EGO0128	Fim perímetro urbano(Ficolândia)	Entr. GO-154	319,87	349,66	29,79	2.735.994,76	LEN		2.147.755,89	-	-	-
GO-239	239EGO0130	Entr. GO-154	Balsa - Rio Crixás Açu	349,66	377,56	27,90	2.562.049,19	LEN		2.011.208,62	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-239	239EGO0140	Balsa - Rio Crixás Açu	Entr. GO-156(A)	377,56	407,18	29,62	2.720.060,90	LEN		2.135.247,80	-	-	-
GO-239	239EGO0160	Entr. GO-156(B)	Entr. GO-164(A)	432,26	455,28	23,02	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-239	239EGO0180	Entr. GO-164(B)	Fim da Pavimentação	459,38	492	32,62	76.888.192,88	PAV		65.028.189,13	40	130,4873	606.264,93
GO-239	239EGO0185	Fim da Pavimentação	Início Pavimentação	492	506,59	14,60	1.340.361,00	EOP		465.105,27	40	58,3847	271.264,56
GO-239	239EGO0190	Início Pavimentação	Div.GO/MT(Bandeirantes)	506,59	524,63	18,05	44.177.071,69	PAV		37.903.927,51	40	72,1880	335.396,79
GO-241	241EGO0010	Entr. GO-114(Nova Roma)	Entr. GO-576	0	37,87	37,87	3.478.027,44	LEN		2.730.251,54	-	-	-
GO-241	241EGO0020	Entr. GO-576	Entr. GO-118(A)	37,87	71,46	33,59	3.084.986,33	LEN		2.421.714,27	-	-	-
GO-241	241EGO0050	Entr. BR-010/GO-118(B)(Teresina de Goiás)	Início perímetro urbano(Cavalcante)	75,26	95,82	20,56	48.770.418,61	PAV	TSD	16.923.335,26	80	164,4769	700.178,35
GO-241	241EGO0060	Início perímetro urbano(Cavalcante)	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	95,82	99,65	3,83	6.781.333,56	PAV		2.353.122,75	80	30,6490	130.472,78
GO-241	241EGO0070	Fim perímetro urbano(Cavalcante)	Araí	99,65	154,08	54,43	4.997.874,02	LEN		3.923.331,10	-	-	-
GO-241	241EGO0090	Araí	Entr. GO-464	154,08	226,05	71,97	6.609.008,22	LEN		5.188.071,45	-	-	-
GO-241	241EGO0100	Entr. GO-464	Rio Maranhão(Balsa)	226,05	234,67	8,62	791.533,85	LEN		621.354,07	-	-	-
GO-241	241EGO0130	Rio Maranhão(Balsa)	Entr. GO-132(A)	234,67	246,79	12,12	1.113.286,61	LEN		873.929,99	-	-	-
GO-241	241EGO0170	Entr. GO-132(B)	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	262,4	316,69	54,29	116.109.313,20	PAV	TSD+MICRO	99.621.790,73	60	325,7178	1.225.476,69
GO-241	241EGO0190	Entr. BR-414(A)/GO-442(Campinaçu)	Entr. GO-142	316,69	362,26	45,57	100.338.062,19	PAV	TSD+MICRO	86.090.057,36	60	273,4486	1.028.819,86
GO-241	241EGO0210	Entr. GO-142	Início perímetro urbano(Formoso)	362,26	364,73	2,47	4.375.370,64	PAV	TSD+MICRO	1.518.253,61	60	14,8312	55.800,86
GO-241	241EGO0215	Início perímetro urbano(Formoso)	Fim perímetro urbano(Formoso)	364,73	367,2	2,47	8.742.125,44	DUP	TSD+MICRO	3.033.517,53	40	9,8778	37.163,95
GO-241	241EGO0230	Fim perímetro urbano(Formoso)	Entr. BR-153(A)/414(B)(Sta. Tereza de Goiás)	367,2	385,44	18,24	44.525.770,94	PAV	TSD+MICRO	38.203.111,47	40	72,9509	274.469,72
GO-241	241EGO0270	Entr. BR-153(B)	Estrela do Norte	402,73	405,67	2,94	5.196.960,24	PAV	TSD+MICRO	2.575.093,80	80	23,4882	97.488,03
GO-241	241EGO0290	Estrela do Norte	Entr. GO-151(A)(Mutunópolis)	405,67	433,82	28,15	62.650.810,14	PAV	TSD+MICRO	53.300.051,43	80	225,2192	934.772,87

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1015

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
TRANSVERSAIS													
GO-241	241EGO0330	Entr. GO-151(B)	Entr. GO-154	436,52	482,33	45,81	4.206.720,91	LEN		3.302.275,92	-	-	-
GO-241	241EGO0350	Entr. GO-154	Entr. GO-353	482,33	496,79	14,46	1.328.032,87	LEN		1.042.505,80	-	-	-
GO-241	241EGO0370	Entr. GO-353	Início perímetro urbano(Bonópolis)	496,79	502,42	5,63	9.973.680,60	PAV		3.460.867,17	80	45,0772	187.092,91
GO-241	241EGO0375	Início perímetro urbano(Bonópolis)	Fim perímetro urbano(Bonópolis)	502,42	503,58	1,16	2.046.056,52	PAV		709.981,61	80	9,2474	38.381,28
GO-241	241EGO0380	Fim perímetro urbano(Bonópolis)	Entr. BR-080(A)	503,58	529,27	25,70	2.359.647,63	LEN		1.852.323,39	-	-	-
GO-244	244EGO0010	Entr. GO-142	Início pavimentação	0	29,07	29,07	2.669.741,94	LEN		2.095.747,42	-	-	-
GO-244	244EGO0013	Início pavimentação	Entr. BR-153(A)/GO-353(A)(Porangatu)	29,07	53,23	24,16	55.355.241,73	PAV		19.208.268,88	80	193,2929	727.242,96
GO-244	244EGO0017	Entr. BR-153(B)/GO-353(B)(Porangatu)	Fim da pista dupla	55,95	56,34	0,39	1.392.002,99	DUP	TSD+MICRO	1.012.441,08	80	3,1457	13.056,06
GO-244	244EGO0018	Fim de Pista Dupla	Fím perímetro urbano (Porangatu)	56,34	58,48	2,14	3.783.801,95	PAV	TSD+MICRO	1.312.979,28	80	17,1013	64.341,79
GO-244	244EGO0020	Fím perímetro urbano (Porangatu)	Entr. GO-585Início perímetro urbano(Novo Planalto)	58,48	105,26	46,78	102.512.525,08	PAV	TSD+MICRO	85.335.690,39	60	280,6552	1.164.860,35
GO-244	244EGO0025	Entr. GO-585Início perímetro urbano(Novo Planalto)	Entr. GO-154(A)(Novo Planalto)	105,26	106,18	0,90	3.172.030,02	DUP	TSD	2.721.601,75	60	5,3761	22.313,64
GO-244	244EGO0030	Entr. GO-154(B)Fim perímetro urbano(Novo Planalto)	Entr. GO-164(A)(São Miguel do Araguaia)	106,18	178,61	72,44	148.971.674,77	PAV	TSD+MICRO	113.127.942,74	80	579,5071	2.405.246,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-301	301EGO0010	Entr. GO-210(p/ Davinópolis)	Fim pavimentação	0	7	7,00	12.390.443,51	PAV		9.364.697,20	80	56,0000	414.393,28
GO-301	301EGO0020	Fim pavimentação	Entr. GO-506(A)	7	26,67	19,67	1.806.294,25	LEN		1.417.940,99	-	-	-
GO-301/506	301EGO0030	Entr. GO-506(A)	Entr. GO-506(B)	26,67	29,5	2,83	5.005.265,50	PAV	TSD	4.294.517,80	40	11,3109	83.699,52
GO-301	301EGO0040	Entr. GO-506(B)	Entr. GO-457	29,5	48,59	19,09	46.079.200,33	PAV	TSD	18.358.778,23	40	76,3499	564.980,30
GO-301	301EGO0050	Entr. GO-457	Entr. GO-508	48,59	66,44	17,85	1.639.096,94	LEN		1.286.691,09	-	-	-
GO-301	301EGO0060	Entr. GO-508	Div.GO/MG	66,44	90,39	23,95	2.199.581,29	LEN		1.726.671,32	-	-	-
GO-302	302EGO0010	Olaria da Fumaça	Entr. BR-483(A)/GO-164(A)	0	24,26	24,26	2.227.633,39	LEN		1.748.692,21	-	-	-
GO-302	302EGO0020	Entr. BR-483(B)/164(B)	Entr. GO-174	25,06	43,72	18,66	1.713.807,55	LEN		1.345.338,93	-	-	-
GO-302	302EGO0030	Entr. GO-174	Lagoa Santa	43,72	63,39	19,67	1.805.908,12	LEN		1.417.637,87	-	-	-
GO-302	302EGO0050	Lagoa Santa	Entr. GO-178(A)Início perímetro urbano(Itajá)	63,39	82,39	19,00	45.910.337,57	PAV	TSD+MICRO	24.730.236,90	80	151,9609	1.112.947,88
GO-302	302EGO0070	Entr. GO-178(B)(Itajá)	Fim perímetro urbano(Itajá)	84,39	85,3	0,91	3.216.180,85	DUP	TSD	2.759.483,17	80	7,2679	53.229,78
GO-302	302EGO0075	Fim perímetro urbano(Itajá)	Entr. BR-158/GO-180	85,3	104,03	18,73	45.421.148,72	PAV	TSD+MICRO	29.699.612,82	80	149,8201	1.097.269,23
GO-302	302EGO0100	Entr. GO-180(B)	Entr. GO-184(Aporé)	131,02	131,39	0,37	1.308.792,61	DUP		1.122.944,06	80	2,9576	21.661,32
GO-305	305EGO0010	Entr. GO-509/511(Anhanguera)	Entr. GO-402	0	5,79	5,79	10.256.886,47	PAV	TSD	8.800.408,59	80	46,3571	343.037,34
GO-305/402	305EGO0013	Entr. GO-402	Entr. 402(B) Início perímetro urbano(Cumari)	5,79	10,39	4,60	8.137.279,31	PAV		2.823.635,92	80	36,7773	272.147,96
GO-305	305EGO0015	Entr. 402(B) Início perímetro urbano(Cumari)	Fim perímetro urbano(Cumari)	10,39	11,34	0,95	1.675.795,80	PAV		1.437.832,80	80	7,5739	56.046,30
GO-305	305EGO0030	Fim perímetro urbano(Cumari)	Entr. GO-210(A)Início perímetro urbano(Goiandira)	11,34	26	14,66	33.267.748,70	PAV	TSD	28.543.728,39	80	117,2505	867.639,35
GO-305	305EGO0050	Entr. GO-210(B)Fim perímetro urbano(Goiandira)	Entr. BR-352/GO-330	29,22	44,38	15,16	38.894.970,68	PAV		21.166.646,93	80	121,2608	897.315,44
GO-306	306EGO0003	Entr. GO-206(Caçu)	Início Duplicação(Caçu)	0	1,04	1,04	1.840.546,18	PAV		1.579.188,62	80	8,3186	60.924,35
GO-306	306EGO0005	Início Duplicação(Caçu)	Fim Duplicação(Caçu)	1,04	2,43	1,39	4.923.462,38	DUP		4.224.330,73	80	11,1261	81.486,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1017

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-306	306EGO0010	Fim Duplicação(Caçu)	Entr. GO-178(A)	2,43	43,28	40,85	3.751.630,98	LEN		2.945.030,32	-	-	-
GO-306	306EGO0020	Entr. GO-178(A)	Entr. GO-180(A)	43,28	53,06	9,78	898.034,82	LEN		704.957,33	-	-	-
GO-306	306EGO0050	Entr. GO-180(B)	Entr. GO-184(A)	61,25	115,36	54,11	4.969.070,01	LEN		3.900.719,96	-	-	-
GO-306	306EGO0090	Entr. BR-158(B)/GO-184(B)	Entr. BR-060(A)/GO-050(A)	117,36	221,02	103,66	9.519.227,40	LEN		7.472.593,51	-	-	-
GO-306	306EGO0101	Entr. BR-060(B)/GO-050(B)	Início Pavimentação	242,25	267,75	25,51	2.342.329,74	EOP		812.788,42	80	204,0587	1.164.558,98
GO-306	306EGO0103	Início Pavimentação	Fim Pavimentação	267,75	272,85	5,10	9.034.961,43	PAV		3.135.131,62	80	40,8345	233.041,80
GO-306	306EGO0105	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	272,85	275,84	2,99	274.866,80	EOP		95.378,78	80	23,9458	136.658,22
GO-306	306EGO0107	Início Pavimentação	Fim Pavimentação	275,84	283,47	7,63	13.509.310,35	PAV		4.687.730,69	60	45,7926	261.337,64
GO-306	306EGO0109	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	283,47	293,68	10,22	938.055,05	EOP		325.505,10	80	81,7213	466.382,00
GO-306	306EGO0110	Início Pavimentação	Entr. BR-359/GO-341(p/ Mineiros)	293,68	306,31	12,64	29.538.644,68	PAV		24.861.692,61	80	101,0881	576.907,62
GO-307	307EGO0010	Entr. GO-505(Div.GO/MG)	Início duplicação(Perimetro Urbano Corumbaíba)	0	44,24	44,24	4.062.454,38	LEN		3.189.026,69	-	-	-
GO-307	307EGO0015	Início duplicação(Perimetro Urbano Corumbaíba)	Fim duplicação	44,24	44,67	0,43	1.513.310,59	DUP		525.118,77	80	3,4198	31.450,87
GO-307	307EGO0020	Fim duplicação	Entr. GO-139/210(A)(Corumbaíba)	44,67	45,12	0,45	858.305,46	PAV	CBUQ	568.198,21	80	3,5823	32.945,67
GO-307	307EGO0050	Entr. GO-210(B)	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)	48,12	114,86	66,74	6.129.113,59	LEN		4.811.354,17	-	-	-
GO-307/330	307EGO0090	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)(Ipameri)	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)(Ipameri)	124,66	126,79	2,13	3.777.350,26	PAV		3.240.966,52	80	17,0722	126.331,92
GO-307	307EGO0100	Entr. BR-352(B)/GO-330(B)(Ipameri)	Fim perímetro urbano(Ipameri)	126,79	128,23	1,44	2.555.958,83	PAV		339.942,52	80	11,5519	85.482,99
GO-307	307EGO0110	Fim perímetro urbano(Ipameri)	Entr. GO-020	128,23	189,72	61,49	5.646.159,35	LEN		4.432.235,09	-	-	-
GO-309	309EGO0010	Entr. BR-154/483/GO-206(p/ Cachoeira Dourada)	Fim Perímetro Urbano (Cachoeira Dourada)	0	1,68	1,68	2.968.522,70	PAV		394.813,52	80	13,4166	221.782,37
GO-309	309EGO0015	Fim Perímetro Urbano (Cachoeira Dourada)	Início Pavimentação	1,68	15,84	14,17	1.300.868,43	EOP		451.401,35	80	113,3288	1.873.380,28
GO-309	309EGO0017	Início Pavimentação	Início Perímetro Urbano (Itumbiara)	15,84	33,55	17,72	43.574.255,62	PAV		28.280.254,01	80	141,7379	2.342.995,81

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-309	309EGO0020	Início Perímetro Urbano (Itumbiara)	Entr. GO-206(Itumbiara)	33,55	35,23	1,68	2.982.203,72	PAV	TSD	2.558.730,79	80	13,4784	222.804,49
GO-309	309EGO0025	Entr. GO-206(Itumbiara)	Entr. BR-153/452(A)	35,23	38,25	3,02	5.350.638,36	PAV		1.093.275,60	80	24,1828	399.753,47
GO-309	309EGO0027	Entr. BR-153/452(B)	Fim duplicação	38,71	39,83	1,12	3.950.375,33	DUP		1.370.780,24	80	8,9271	82.099,97
GO-309	309EGO0028	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Itumbiara)	39,83	40,32	0,49	875.100,66	PAV		750.836,37	80	3,9551	36.374,13
GO-309	309EGO0030	Fim perímetro urbano(Itumbiara)	Entr. GO-419(A)(Buriti Alegre)	40,32	73,79	33,47	78.418.858,95	PAV	TSD+MICRO	39.180.414,50	80	267,7385	2.462.319,09
GO-309/419	309EGO0035	Entr. GO-419(A)(Buriti Alegre)	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	73,79	76,02	2,23	3.941.301,14	PAV	TSD+MICRO	2.374.633,94	80	17,8132	163.822,76
GO-309/419	309EGO0045	Início perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr.GO 210(A)	76,02	76,77	0,75	1.319.297,11	PAV		1.131.956,92	80	5,9627	54.837,45
GO-309/419	309EGO0050	Entr. GO 210(B)	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	77,57	78,76	1,19	2.113.379,34	PAV		1.813.279,47	80	9,5517	87.843,99
GO-309/419	309EGO0055	Fim perímetro urbano(Buriti Alegre)	Entr. GO-419(B)	78,76	81,26	2,50	4.425.158,40	PAV		588.546,07	80	20,0000	183.934,60
GO-309	309EGO0059	Entr. GO-419(B)	Entr. GO-147(A)	81,26	108,95	27,69	2.542.332,18	LEN		1.995.730,76	-	-	-
GO-309	309EGO0063	Entr. GO-147(B)	Entr. GO-443(Rabelândia)	111,14	134,4	23,26	2.135.910,53	LEN		1.676.689,77	-	-	-
GO-309	309EGO0065	Entr. GO-443(Rabelândia)	Entr. GO-139(A)	134,4	138,94	4,54	8.031.607,53	PAV		1.497.894,80	80	36,2998	333.839,01
GO-309	309EGO0090	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)(Caldas Novas)	Fím perímetro urbano (Caldas Novas)	166,44	172,24	5,80	10.273.635,12	PAV		7.764.813,42	80	46,4328	427.030,36
GO-309	309EGO0100	Fím perímetro urbano (Caldas Novas)	Entr. BR-352(A)/GO-020(A)/330(A)Início perímetro urbano(Pires do Rio)	172,24	230	57,76	122.402.110,60	PAV		31.404.403,51	80	462,0979	4.249.789,20
GO-309/330	309EGO0109	Entr. BR-352(B)/GO-020(B)(Pires do Rio)	Entr. GO-330(B)(Pires do Rio)	233	235,61	2,61	4.616.228,15	PAV		2.781.277,46	80	20,8636	267.768,79
GO-309	309EGO0110	Entr. GO-330(B)(Pires do Rio)	Fim perímetro urbano(Pires do Rio)	235,61	237,17	1,56	2.753.576,76	PAV		366.225,71	80	12,4451	159.723,89
GO-309	309EGO0115	Fim perímetro urbano(Pires do Rio)	Entr. GO-486(Alto Alvorada)	237,17	258,03	20,86	1.915.851,96	LEN		1.503.943,79	-	-	-
GO-309	309EGO0120	Entr. GO-486(Alto Alvorada)	Corumbajuba	258,03	271,15	13,12	1.204.720,23	LEN		945.705,38	-	-	-
GO-309	309EGO0130	Corumbajuba	Entr. BR-457(A)/GO-219(A)/404(Buritizinho)	271,15	291,34	20,19	1.853.651,81	LEN		1.455.116,67	-	-	-
GO-309	309EGO0190	Entr. BR-040(B)050(B)	Div.GO/MG	367,08	400,84	33,76	3.099.781,53	LEN		2.433.328,50	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-319	319EGO0005	Entr. GO-164(Quirinópolis)	Denislópolis	0	17,05	17,05	42.347.922,65	PAV		36.334.517,63	40	68,1857	832.920,00
GO-319	319EGO0015	Denislópolis	Início perímetro urbano(Castelândia)	17,05	52,03	34,98	3.212.449,96	LEN		2.521.773,22	-	-	-
GO-319	319EGO0017	Início perímetro urbano(Castelândia)	Fim duplicação	52,03	52,62	0,59	2.102.366,06	DUP		1.803.830,08	80	4,7509	58.034,96
GO-319	319EGO0019	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Castelândia)	52,62	53,11	0,49	862.042,30	PAV		739.632,29	80	3,8961	47.592,65
GO-319	319EGO0020	Fim perímetro urbano(Castelândia)	Entr. BR-452(A)	53,11	56,69	3,58	6.331.342,02	PAV	TSD	5.432.291,45	80	28,6152	349.548,25
GO-319	319EGO0050	Entr. BR-452(B)	Entr. GO-210(A)	65,19	96,24	31,05	2.851.092,41	LEN		2.238.107,54	-	-	-
GO-319	319EGO0070	Entr. GO-210(B)	Entr. GO-320(A)	102,14	128,62	26,48	2.431.978,37	LEN		1.909.103,02	-	-	-
GO-319/320	319EGO0080	Entr. GO-320(A)	Acesso p/ Vicentinópolis	128,62	130,21	1,59	2.806.219,58	PAV		2.407.736,40	80	12,6830	209.656,48
GO-319/320	319EGO0090	Acesso p/ Vicentinópolis	Entr. GO-320(B)	130,21	133,45	3,24	5.734.932,54	PAV	TSD	762.746,03	40	12,9598	214.232,30
GO-319	319EGO0110	Entr. GO-320(B)	Entr. GO-215(A)	133,45	166,83	33,38	83.031.291,15	PAV	CBUQ	17.981.870,84	80	267,0366	4.414.243,23
GO-319	319EGO0150	Entr. GO-215(B)(Edealina)	Entr. GO-217(A)	182,43	208,21	25,78	2.367.768,68	LEN		1.858.698,41	-	-	-
GO-319	319EGO0190	Entr. GO-217(B)	Entr. GO-413(A)	220,17	234,44	14,27	1.310.179,03	LEN		1.028.490,54	-	-	-
GO-319/413	319EGO0195	Entr. GO-413(A)	Entr. GO-413(B)	234,44	235,03	0,59	54.345,90	LEN		42.661,53	-	-	-
GO-319	319EGO0200	Entr. GO-413(B)	Acesso p/ Varjão	235,03	243,47	8,44	775.064,06	LEN		608.425,29	-	-	-
GO-319	319EGO0210	Acesso p/ Varjão	Entr. GO-040(A)/219(A)(Aragoiânia)	243,47	265,78	22,31	2.048.364,51	LEN		1.607.966,14	-	-	-
GO-319	319EGO0250	Entr. GO-219(B)	Início perímetro urbano(Nova Fátima)	273,38	282,43	9,05	831.296,30	EOP		288.459,82	80	72,4207	1.537.317,04
GO-319	319EGO0255	Início perímetro urbano(Nova Fátima)	Fim perímetro urbano(Nova Fátima)	282,43	283,9	1,47	5.211.581,35	DUP		4.471.536,80	80	11,7772	250.000,68
GO-319	319EGO0270	Fim perímetro urbano(Nova Fátima)	Início perímetro urbano(Aparecida de Goiânia)	283,9	296,05	12,15	28.639.808,34	PAV	TSD+MICRO	24.572.955,56	80	97,1924	2.063.159,66
GO-319	319EGO0275	Início perímetro urbano(Aparecida de Goiânia)	Entr. BR-153	296,05	296,7	0,65	2.315.502,70	DUP	TSD	1.986.701,32	80	5,2326	111.075,16
GO-320	320EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-515(Goiatuba)	0	12,61	12,61	31.332.214,25	PAV	CBUQ	26.324.812,56	80	100,8470	1.667.048,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-320	320EGO0030	Entr. GO-515(Goiatuba)	Entr. GO-040(A)	12,61	31,3	18,69	48.066.214,21	PAV	CBUQ	27.212.634,30	80	149,5485	2.472.108,32
GO-320	320EGO0070	Entr. GO-040(B)	Entr. GO-213	44	50,81	6,81	13.052.028,08	PAV	CBUQ	11.198.640,09	40	27,2377	450.252,82
GO-320	320EGO0090	Entr. GO-213	Entr. GO-423(Joviânia)	50,81	60,05	9,24	16.350.856,50	PAV	TSD	13.672.985,17	40	36,9498	610.797,36
GO-320	320EGO0110	Entr. GO-423(Joviânia)	Entr. GO-319(A)	60,05	78,79	18,74	45.448.155,88	PAV	TSD	38.500.132,70	80	149,9383	2.478.552,53
GO-320	320EGO0130	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-215	83,59	131,35	47,76	104.287.497,45	PAV	TSD	73.804.032,51	80	382,0505	7.207.038,48
GO-320	320EGO0140	Entr. GO-215	Entr. GO-325(A)(Edéia)	131,35	134,55	3,20	5.664.202,75	PAV	TSD	4.859.885,96	80	25,6000	482.920,96
GO-320/325	320EGO0145	Entr. GO-325(A)(Edéia)	Entr. GO-325(B)	134,55	137,49	2,94	5.633.857,97	PAV	CBUQ	4.833.850,14	40	11,7571	221.786,42
GO-320	320EGO0150	Entr. GO-325(B)	Entr. BR-060(Indiara)	137,49	160,86	23,37	53.903.001,22	PAV		46.248.775,05	40	93,4689	1.763.206,08
GO-320	320EGO0160	Entr. BR-060(Indiara)	Entr. GO-162(A)Início perímetro urbano(Jandaia)	160,86	180,39	19,53	49.714.570,66	PAV	CBUQ	40.292.794,48	40	78,1162	1.473.591,94
GO-320	320EGO0170	Entr. GO-162(B)(Jandaia)	Fim perímetro urbano(Jandaia)	180,99	182,33	1,34	2.571.705,61	PAV	CBUQ	2.206.523,42	40	5,3668	101.239,58
GO-320	320EGO0175	Fim perímetro urbano(Jandaia)	Entr. GO-408	182,33	197,67	15,34	41.453.386,60	PAV	CBUQ	35.567.005,71	40	61,3671	1.157.634,37
GO-320	320EGO0190	Entr. GO-408	Início perímetro urbano(Paraúna)	197,67	214,69	17,02	44.772.636,82	PAV	CBUQ	37.866.457,59	40	68,0967	1.284.582,54
GO-320	320EGO0230	Entr. GO-050(B)164(B)	Entr. GO-417	223,68	255,34	31,66	2.907.482,68	LEN		2.282.373,90	-	-	-
GO-320	320EGO0240	Entr. GO-417	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	255,34	263,05	7,71	13.652.407,15	PAV	TSD	6.777.196,89	80	61,7036	472.638,36
GO-320	320EGO0243	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Inicio duplicação	263,05	263,59	0,54	955.258,54	PAV		819.611,83	80	4,3174	33.070,49
GO-320	320EGO0245	Inicio duplicação	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	263,59	264,34	0,75	2.643.522,85	DUP		917.302,43	80	5,9738	45.758,61
GO-320	320EGO0250	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Entr. GO-444(Ivolândia)	264,34	283,4	19,06	46.032.701,31	PAV		39.496.057,72	80	152,4964	1.168.094,73
GO-320	320EGO0260	Entr. GO-444(Ivolândia)	Entr. GO-060(Iporá)	283,4	337,64	54,24	4.981.295,20	IMP		3.910.316,73	80	-	-
GO-324	324EGO0010	Entr. GO-164	Aparecida da Fartura	0	17,46	17,48	43.141.103,98	PAV		37.015.067,21	40	69,9212	535.583,78
GO-324	324EGO0020	Aparecida da Fartura	Entr. GO-518	17,46	27,38	9,93	17.569.335,08	PAV		7.499.637,59	40	39,7033	304.120,06

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1021

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-319	319EGO0005	Entr. GO-164(Quirinópolis)	Denislópolis	0	17,05	17,05	42.347.922,65	PAV		36.334.517,63	40	68,1857	832.920,00
GO-319	319EGO0015	Denislópolis	Início perímetro urbano(Castelândia)	17,05	52,03	34,98	3.212.449,96	LEN		2.521.773,22	-	-	-
GO-319	319EGO0017	Início perímetro urbano(Castelândia)	Fim duplicação	52,03	52,62	0,59	2.102.366,06	DUP		1.803.830,08	80	4,7509	58.034,96
GO-319	319EGO0019	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Castelândia)	52,62	53,11	0,49	862.042,30	PAV		739.632,29	80	3,8961	47.592,65
GO-319	319EGO0020	Fim perímetro urbano(Castelândia)	Entr. BR-452(A)	53,11	56,69	3,58	6.331.342,02	PAV	TSD	5.432.291,45	80	28,6152	349.548,25
GO-319	319EGO0050	Entr. BR-452(B)	Entr. GO-210(A)	65,19	96,24	31,05	2.851.092,41	LEN		2.238.107,54	-	-	-
GO-319	319EGO0070	Entr. GO-210(B)	Entr. GO-320(A)	102,14	128,62	26,48	2.431.978,37	LEN		1.909.103,02	-	-	-
GO-319/320	319EGO0080	Entr. GO-320(A)	Acesso p/ Vicentinópolis	128,62	130,21	1,59	2.806.219,58	PAV		2.407.736,40	80	12,6830	209.656,48
GO-319/320	319EGO0090	Acesso p/ Vicentinópolis	Entr. GO-320(B)	130,21	133,45	3,24	5.734.932,54	PAV	TSD	762.746,03	40	12,9598	214.232,30
GO-319	319EGO0110	Entr. GO-320(B)	Entr. GO-215(A)	133,45	166,83	33,38	83.031.291,15	PAV	CBUQ	17.981.870,84	80	267,0366	4.414.243,23
GO-319	319EGO0150	Entr. GO-215(B)(Edealina)	Entr. GO-217(A)	182,43	208,21	25,78	2.367.768,68	LEN		1.858.698,41	-	-	-
GO-319	319EGO0190	Entr. GO-217(B)	Entr. GO-413(A)	220,17	234,44	14,27	1.310.179,03	LEN		1.028.490,54	-	-	-
GO-319/413	319EGO0195	Entr. GO-413(A)	Entr. GO-413(B)	234,44	235,03	0,59	54.345,90	LEN		42.661,53	-	-	-
GO-319	319EGO0200	Entr. GO-413(B)	Acesso p/ Varjão	235,03	243,47	8,44	775.064,06	LEN		608.425,29	-	-	-
GO-319	319EGO0210	Acesso p/ Varjão	Entr. GO-040(A)/219(A)(Aragoiânia)	243,47	265,78	22,31	2.048.364,51	LEN		1.607.966,14	-	-	-
GO-319	319EGO0250	Entr. GO-219(B)	Início perímetro urbano(Nova Fátima)	273,38	282,43	9,05	831.296,30	EOP		288.459,82	80	72,4207	1.537.317,04
GO-319	319EGO0255	Início perímetro urbano(Nova Fátima)	Fim perímetro urbano(Nova Fátima)	282,43	283,9	1,47	5.211.581,35	DUP		4.471.536,80	80	11,7772	250.000,68
GO-319	319EGO0270	Fim perímetro urbano(Nova Fátima)	Início perímetro urbano(Aparecida de Goiânia)	283,9	296,05	12,15	28.639.808,34	PAV	TSD+MICRO	24.572.955,56	80	97,1924	2.063.159,66
GO-319	319EGO0275	Início perímetro urbano(Aparecida de Goiânia)	Entr. BR-153	296,05	296,7	0,65	2.315.502,70	DUP	TSD	1.986.701,32	80	5,2326	111.075,16
GO-320	320EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-515(Goiatuba)	0	12,61	12,61	31.332.214,25	PAV	CBUQ	26.324.812,56	80	100,8470	1.667.048,84

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1022

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-320	320EGO0030	Entr. GO-515(Goiatuba)	Entr. GO-040(A)	12,61	31,3	18,69	48.066.214,21	PAV	CBUQ	27.212.634,30	80	149,5485	2.472.108,32
GO-320	320EGO0070	Entr. GO-040(B)	Entr. GO-213	44	50,81	6,81	13.052.028,08	PAV	CBUQ	11.198.640,09	40	27,2377	450.252,82
GO-320	320EGO0090	Entr. GO-213	Entr. GO-423(Joviânia)	50,81	60,05	9,24	16.350.856,50	PAV	TSD	13.672.985,17	40	36,9498	610.797,36
GO-320	320EGO0110	Entr. GO-423(Joviânia)	Entr. GO-319(A)	60,05	78,79	18,74	45.448.155,88	PAV	TSD	38.500.132,70	80	149,9383	2.478.552,53
GO-320	320EGO0130	Entr. GO-319(B)	Entr. GO-215	83,59	131,35	47,76	104.287.497,45	PAV	TSD	73.804.032,51	80	382,0505	7.207.038,48
GO-320	320EGO0140	Entr. GO-215	Entr. GO-325(A)(Edéia)	131,35	134,55	3,20	5.664.202,75	PAV	TSD	4.859.885,96	80	25,6000	482.920,96
GO-320/325	320EGO0145	Entr. GO-325(A)(Edéia)	Entr. GO-325(B)	134,55	137,49	2,94	5.633.857,97	PAV	CBUQ	4.833.850,14	40	11,7571	221.786,42
GO-320	320EGO0150	Entr. GO-325(B)	Entr. BR-060(Indiara)	137,49	160,86	23,37	53.903.001,22	PAV		46.248.775,05	40	93,4689	1.763.206,08
GO-320	320EGO0160	Entr. BR-060(Indiara)	Entr. GO-162(A)Início perímetro urbano(Jandaia)	160,86	180,39	19,53	49.714.570,66	PAV	CBUQ	40.292.794,48	40	78,1162	1.473.591,94
GO-320	320EGO0170	Entr. GO-162(B)(Jandaia)	Fim perímetro urbano(Jandaia)	180,99	182,33	1,34	2.571.705,61	PAV	CBUQ	2.206.523,42	40	5,3668	101.239,58
GO-320	320EGO0175	Fim perímetro urbano(Jandaia)	Entr. GO-408	182,33	197,67	15,34	41.453.386,60	PAV	CBUQ	35.567.005,71	40	61,3671	1.157.634,37
GO-320	320EGO0190	Entr. GO-408	Início perímetro urbano(Paraúna)	197,67	214,69	17,02	44.772.636,82	PAV	CBUQ	37.866.457,59	40	68,0967	1.284.582,54
GO-320	320EGO0230	Entr. GO-050(B)164(B)	Entr. GO-417	223,68	255,34	31,66	2.907.482,68	LEN		2.282.373,90	-	-	-
GO-320	320EGO0240	Entr. GO-417	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	255,34	263,05	7,71	13.652.407,15	PAV	TSD	6.777.196,89	80	61,7036	472.638,36
GO-320	320EGO0243	Início perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Inicio duplicação	263,05	263,59	0,54	955.258,54	PAV		819.611,83	80	4,3174	33.070,49
GO-320	320EGO0245	Inicio duplicação	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	263,59	264,34	0,75	2.643.522,85	DUP		917.302,43	80	5,9738	45.758,61
GO-320	320EGO0250	Fim perímetro urbano(Cachoeira de Goiás)	Entr. GO-444(Ivolândia)	264,34	283,4	19,06	46.032.701,31	PAV		39.496.057,72	80	152,4964	1.168.094,73
GO-320	320EGO0260	Entr. GO-444(Ivolândia)	Entr. GO-060(Iporá)	283,4	337,64	54,24	4.981.295,20	IMP		3.910.316,73	80	-	-
GO-324	324EGO0010	Entr. GO-164	Aparecida da Fartura	0	17,46	17,48	43.141.103,98	PAV		37.015.067,21	40	69,9212	535.583,78
GO-324	324EGO0020	Aparecida da Fartura	Entr. GO-518	17,46	27,38	9,93	17.569.335,08	PAV		7.499.637,59	40	39,7033	304.120,06

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1023

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-324	324EGO0030	Entr. GO-518	Início perímetro urbano(Córrego do Ouro)	27,38	28,18	0,80	1.418.066,33	PAV	TSD	188.602,82	80	6,4091	49.092,63
GO-324	324EGO0033	Início perímetro urbano(Córrego do Ouro)	Fim duplicação	28,18	29,34	1,16	4.104.648,67	DUP		1.424.313,09	80	9,2757	71.050,27
GO-324	324EGO0035	Fim da Duplicação	Início da Duplicação	29,34	29,52	0,18	321.697,35	PAV		111.628,98	80	1,4539	11.136,97
GO-324	324EGO0036	Início da Duplicação	Fim da Duplicação	29,52	29,99	0,48	1.683.569,08	DUP		584.198,47	80	3,8045	29.142,09
GO-324	324EGO0037	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Córrego do Ouro)	29,99	30,29	0,30	533.273,24	PAV		185.045,81	80	2,4102	18.461,61
GO-324	324EGO0040	Fim perímetro urbano(Córrego do Ouro)	Novo Goiás	28,18	46,95	18,77	1.723.560,98	LEN		1.352.995,37	-	-	-
GO-324	324EGO0050	Novo Goiás	Entr. GO-326(A)	46,95	60,8	13,85	1.271.881,14	LEN		998.426,70	-	-	-
GO-324/326	324EGO0060	Entr. GO-326(A)	Entr. GO-432	60,8	67,15	6,58	12.618.607,19	PAV	CBUQ	10.826.764,97	80	52,6665	403.415,85
GO-324/326	324EGO0070	Entr. GO-432	Início perímetro urbano(Novo Brasil)	67,15	72,63	5,22	9.999.905,97	PAV	CBUQ	8.579.919,32	80	41,7368	319.696,18
GO-324/326	324EGO0073	Início perímetro urbano(Novo Brasil)	Fim perímetro urbano(Novo Brasil)	72,63	73,94	1,67	3.203.668,20	PAV	CBUQ	2.748.747,31	80	13,3712	102.421,01
GO-324/326	324EGO0075	Fim perímetro urbano(Novo Brasil)	Entr. GO-326(B)	73,94	86,77	12,74	31.592.254,80	PAV	CBUQ	27.106.154,62	40	50,9455	390.233,52
GO-324	324EGO0080	Entr. GO-326(B)	Entr. BR-070 Início perímetro urbano(Jussara)	86,77	101,57	14,81	35.721.982,57	PAV	CBUQ	30.649.461,04	80	118,4720	907.474,45
GO-324	324EGO0110	Entr. BR-070 Início perímetro urbano(Jussara)	Início duplicação(Jussara)	101,57	103,5	1,93	3.415.430,39	PAV		2.930.439,28	80	15,4364	118.240,21
GO-324	324EGO0115	Início duplicação(Jussara)	Fim da Duplicação (Jussara)	103,5	104,9	1,44	5.095.107,32	DUP		1.768.002,24	80	11,5140	91.485,05
GO-324	324EGO0117	Fim Pista Dupla (Jussara)	Jacilândia	104,93	134,04	29,11	64.407.371,94	PAV		22.349.358,06	40	116,4531	925.287,07
GO-324	324EGO0120	Jacilândia	Sicerlândia	134,04	182,96	48,92	4.492.400,30	LEN		3.526.534,23	-	-	-
GO-324	324EGO0125	Sicerlândia	Início perímetro urbano(Britânia)	182,96	185,14	2,18	200.219,75	LEN		157.172,51	-	-	-
GO-324	324EGO0130	Início perímetro urbano(Britânia)	Entr. GO-173(A)(Britânia)	185,14	186,36	1,22	4.330.369,86	DUP		1.502.638,34	80	9,7858	77.753,83
GO-324	324EGO0150	Entr. GO-173(B)	Div.GO/MT(Itacaiu)	191,76	217,97	26,21	59.101.538,04	PAV		48.212.623,39	80	209,6872	974.240,06
GO-325	325EGO0010	Entr. GO-217	Entr. GO-215/320(A)(Edéia)	0	36,77	36,77	3.376.572,82	LEN		2.650.609,66	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1024

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-325	325EGO0020	Entr. GO-320(B)(Edéia)	Entr. GO-410	39,67	56,97	17,29	42.801.881,06	PAV		25.860.545,56	80	138,3579	2.609.997,53
GO-325	325EGO0030	Entr. GO-410	Início duplicação	56,97	78,2	21,23	49.992.058,74	PAV		39.481.943,28	80	169,8230	3.203.557,81
GO-325	325EGO0032	Início duplicação	Entr. GO-513	78,2	78,93	0,73	2.593.693,55	DUP		2.225.389,07	80	5,8612	110.567,10
GO-325	325EGO0035	Entr. GO-513	Fím perímetro urbano(Arantina)	78,93	80,05	1,12	3.967.700,40	DUP		3.404.286,95	80	8,9662	169.139,93
GO-325	325EGO0040	Fím perímetro urbano(Arantina)	Entr. GO-409	78,2	101,88	23,68	54.478.659,70	PAV		46.742.690,02	80	189,4569	3.573.933,65
GO-325	325EGO0050	Entr. GO-409	Entr. GO-164(p/Santa Helena de Goiás)	101,88	131,8	29,92	65.885.739,30	PAV		56.529.964,32	80	239,3756	2.924.085,75
GO-326	326EGO0010	Entr. GO-060(Claudinápolis)	Entr. GO-512	0	8,04	8,04	15.402.077,64	PAV	CBUQ	2.519.481,10	80	64,2839	1.364.591,82
GO-326	326EGO0030	Entr. GO-512	Início perímetro urbano(Anicuns)	8,04	21,47	13,44	32.987.481,74	PAV	CBUQ	5.900.147,58	80	107,4929	2.281.814,63
GO-326	326EGO0035	Início perímetro urbano(Anicuns)	Entr. GO-156(A)/Entr. GO-222(A)	23,11	23,91	0,80	2.815.441,89	DUP		976.958,34	80	6,3624	135.057,35
GO-326	326EGO0055	Entr. GO-222(B)	Choupana	34,25	46,97	12,73	29.715.745,10	PAV	TSD	18.257.425,11	80	101,8556	780.195,94
GO-326	326EGO0060	Choupana	Entr. GO-164(A)Início perímetro urbano(Sanclerlândia)	46,97	75,33	28,37	63.043.417,68	PAV	TSD	45.611.818,13	80	226,9373	1.738.298,76
GO-326	326EGO0073	Entr. GO-164(B)	Fim duplicação	77,63	78,16	0,53	1.878.846,74	DUP		1.612.050,50	80	4,2458	32.522,29
GO-326	326EGO0075	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Sanclerlândia)	78,16	79	0,84	1.484.265,07	PAV		1.273.499,43	80	6,7083	51.384,39
GO-326	326EGO0077	Fim perímetro urbano(Sanclerlândia)	Buriti de Goiás	79	93,99	14,99	33.889.558,58	PAV		29.077.241,26	60	89,9591	689.070,48
GO-326	326EGO0080	Início Perímetro Urbano - Buriti de Goiás	Fim Perímetro Urbano - Buriti de Goiás	93,57	95,11	1,54	2.954.577,40	PAV	CBUQ	2.535.027,41	60	9,2487	70.843,20
GO-326	326EGO0085	Fim Perímetro Urbano Buriti de Goiás	Entr. GO-518	95,11	97,67	2,56	4.912.336,50	PAV	CBUQ	1.704.580,76	60	15,3770	117.785,25
GO-326	326EGO0090	Entr. GO-518	Entr. GO-324(A)	97,67	125,33	27,46	65.356.721,85	PAV	CBUQ	56.076.067,35	60	164,7449	1.261.915,92
GO-326	326EGO0130	Entr. GO-324(B)	Entr. GO-418	151,33	164,6	13,27	30.714.704,36	PAV	TSD	25.427.327,72	60	79,6389	610.019,98
GO-326	326EGO0150	Entr. GO-418	Bacilândia	164,6	173,12	8,52	15.081.068,01	PAV		12.939.556,35	80	68,1606	522.097,77

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1025

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-326	326EGO0170	Bacilândia	Entr. GO-173(A)	173,12	178,95	5,85	537.491,48	LEN		421.930,81	-	-	-
GO-326	326EGO0210	Entr. GO-173(B)	Lucilândia	184,15	221,53	37,38	90.851.459,61	PAV	CBUQ	46.758.030,12	80	299,0647	1.848.907,46
GO-326	326EGO0230	Lucilândia	Entr. GO-174(Montes Claros de Goiás)	221,53	236,48	14,95	36.002.089,26	PAV	CBUQ	12.492.724,97	80	119,5967	739.382,50
GO-330	330EGO0010	Div.GO/MG	Início perímetro urbano(Três Ranchos)	0	5,92	5,92	543.723,37	LEN		426.822,84	-	-	-
GO-330	330EGO0015	Início perímetro urbano(Três Ranchos)	Fim perímetro urbano(Três Ranchos)	5,92	6,75	0,83	2.921.378,56	DUP	TSD	2.506.542,80	80	6,6017	48.852,15
GO-330	330EGO0030	Fim perímetro urbano(Três Ranchos)	Entr. GO-503(Ouvidor)	6,75	20,99	14,24	32.499.052,90	PAV		15.234.802,02	80	113,9188	842.985,76
GO-330	330EGO0050	Entr. GO-503(Ouvidor)	Início perímetro urbano(Catalão)	20,99	30,39	9,40	16.645.400,36	PAV	TSD	10.940.703,73	80	75,2308	556.698,56
GO-330	330EGO0055	Início perímetro urbano(Catalão)	Entr. BR-050(A)/352(A)	30,39	34,03	3,64	6.441.073,56	PAV	TSD	5.526.441,11	80	29,1112	215.419,05
GO-330	330EGO0070	Entr. BR-050(B)	Entr. GO-210(A)	30,39	32,07	1,68	5.941.117,34	DUP	TSD	5.097.478,68	80	13,4258	99.349,11
GO-330	330EGO0085	Entr.GO-210(B)	Fim perímetro urbano(Catalão)	33,05	34,7	1,64	2.896.309,23	PAV		2.485.033,32	80	13,0902	96.865,87
GO-330	330EGO0088	Fim perímetro urbano(Catalão)	Entr. GO-305	34,7	48,77	14,05	34.201.039,95	PAV	CBUQ	19.699.542,51	80	112,3654	831.490,47
GO-330	330EGO0090	Entr. GO-305	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)/307(A)Início perímetro urbano(Ipameri)	48,77	90,99	42,18	100.218.639,59	PAV	CBUQ	23.904.741,21	80	337,4286	2.496.931,27
GO-330	330EGO0120	Entr. GO-307(B)	Fim perímetro urbano(Ipameri)	94,69	97,11	2,54	4.863.026,14	PAV	CBUQ	4.172.476,43	80	20,2969	150.194,58
GO-330	330EGO0125	Fim perímetro urbano(Ipameri)	Entr. GO-514(Urutaí)	97,11	125,13	27,87	66.168.366,39	PAV	CBUQ	31.202.586,45	80	222,9509	1.649.810,22
GO-330	330EGO0130	Entr. GO-514(Urutaí)	Entr. GO-020(A)	125,13	137,24	12,11	30.346.641,82	PAV	CBUQ	18.388.778,24	80	96,8899	716.973,38
GO-330	330EGO0157	Início Anél Viário Pires do Rio	Entr. GO-020			4,85	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-330	330EGO0170	Entr. GO-309(B)Fim perímetro urbano(Pires do Rio)	Entr. GO-219/486(Orizona)	150,74	182,13	31,39	79.153.395,92	PAV	CBUQ	56.548.444,58	60	188,3658	2.417.539,48
GO-330	330EGO0190	Entr. GO-219/486(Orizona)	Entr. BR-457(A)(Ponte Funda)	182,13	214,52	32,39	81.092.343,35	PAV	CBUQ	69.577.230,59	60	194,3216	2.493.978,18
GO-330	330EGO0210	Entr. BR-457(A)(Ponte Funda)	Entr. GO-010(A)/139(A)(Vianópolis)	214,52	226,23	11,71	29.546.798,76	PAV	CBUQ	25.351.153,33	60	70,2589	901.721,79
GO-330	330EGO0310	Entr. BR-457(B)/GO-010(B)	Entr. GO-437	260,43	287,18	26,75	60.088.921,64	PAV	TSD	20.850.855,81	60	160,5060	1.897.706,31

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1026

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-330	330EGO0315	Entr. GO-437	Início duplicação(Daia)	287,18	289,78	2,60	4.606.764,68	PAV		1.598.547,34	60	15,6156	184.627,37
GO-330	330EGO0330	Início duplicação(Daia)	Entr. BR-060/153 Início perímetro urbano(Anápolis)	289,78	295,09	5,31	20.338.052,67	DUP	CBUQ	7.057.304,28	60	31,8320	376.358,05
GO-330	330EGO0350	Entr. BR-060/153 Início perímetro urbano(Anápolis)	Entr. GO-560Fim duplicação(Anápolis)	295,09	302,75	7,66	29.363.214,90	DUP	CBUQ	10.189.035,57	60	45,9577	543.369,74
GO-330	330EGO0360	Entr. GO-560Fim duplicação(Anápolis)	Entr. GO-222(Anápolis)	302,75	303,59	0,84	1.482.835,87	PAV		514.544,05	60	5,0264	59.428,28
GO-330	330EGO0370	Entr. GO-222(Anápolis)	Fim perímetro urbano(Anápolis)	303,59	308,55	4,96	9.502.076,55	PAV	CBUQ	3.297.220,56	60	29,7442	351.674,08
GO-330	330EGO0375	Fim perímetro urbano(Anápolis)	Entr. GO-451(Campo Limpo de Goiás)	308,55	319,32	10,81	27.751.768,99	PAV	CBUQ	9.629.863,84	60	64,8535	766.780,74
GO-330	330EGO0380	Entr. GO-451(Campo Limpo de Goiás)	Fim perímetro urbano	319,32	320,49	1,18	2.080.800,93	PAV	TSD	722.037,92	60	7,0533	83.393,19
GO-330	330EGO0390	Fim perímetro urbano	Entr. GO-433(A)Início perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	320,49	332,64	12,14	28.621.584,79	PAV	TSD	9.931.689,92	60	72,8351	861.148,70
GO-330/433	330EGO0395	Entr. GO-433(A)Início perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	Entr. GO-433(B)Fim perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	332,64	333,87	1,23	2.176.567,23	PAV	TSD	755.268,83	80	9,8372	116.308,34
GO-330	330EGO0410	Entr. GO-433(B)Fim perímetro urbano(Ouro Verde de Goiás)	Entr. GO-080(A)	333,87	355,53	21,66	50.776.798,79	PAV		17.619.549,18	80	173,2571	2.048.465,51
GO-330	330EGO0420	Entr. GO-080(B)Início perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	357,03	358,43	1,40	4.942.211,64	DUP		4.240.417,59	80	11,1684	237.078,96
GO-330	330EGO0430	Fim perímetro urbano(Petrolina de Goiás)	Entr. GO-426(Santa Rosa de Goiás)	358,43	376,89	18,46	44.931.689,83	PAV		38.551.389,87	80	147,6782	3.134.851,04
GO-330	330EGO0440	Entr. GO-426(Santa Rosa de Goiás)	Fim Perímetro Urbano (Santa Rosa de Goiás)	376,89	377,29	0,40	715.614,31	PAV		613.997,08	80	3,2343	68.656,34
GO-330	330EGO0450	Fim Perímetro Urbano (Santa Rosa de Goiás)	Fim Pavimentação	377,29	387,8	10,52	25.629.881,81	PAV		19.981.055,86	80	84,1470	1.786.237,71
GO-330	330EGO0455	Fim Pavimentação	Entr. GO-154	387,8	392,36	4,57	419.234,93	EOP		145.474,52	80	36,5228	775.291,56
GO-333	333EGO0010	Entr. GO-210	Entr. GO-405	0	65,43	65,44	136.308.507,39	PAV	TSD	104.174.785,46	80	523,5494	6.395.401,68
GO-333	333EGO0020	Entr. GO-405	Entr. GO-164	65,43	101,33	35,90	3.296.280,75	LEN		2.587.580,39	-	-	-
GO-333	333EGO0030	Entr. GO-164	Lobeira	101,33	121,5	20,18	1.853.211,60	LEN		1.454.771,10	-	-	-
GO-333	333EGO0050	Lobeira	Início pavimentação(Jandaia)	121,5	139,89	18,39	1.688.766,17	LEN		1.325.681,45	-	-	-
GO-333	333EGO0060	Início pavimentação(Jandaia)	Entr. GO-162(Jandaia)	139,89	140,76	0,87	1.533.162,52	PAV		1.315.453,44	80	6,9293	130.715,01

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1027

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-334	334EGO0005	Entr. GO-154(Carmo do Rio Verde)	Fim perímetro urbano(Carmo do Rio Verde)	0	2,47	2,47	4.366.507,05	PAV		3.746.463,05	40	9,8675	69.224,27
GO-334	334EGO0010	Fim perímetro urbano(Carmo do Rio Verde)	Entr. GO-460	2,47	7,95	5,48	9.697.200,82	PAV		7.559.937,76	40	21,9138	153.734,25
GO-334	334EGO0020	Entr. GO-460	Bragolândia	7,95	18,7	10,75	26.063.091,14	PAV		16.586.551,20	40	43,0123	301.748,94
GO-334	334EGO0023	Bragolândia	Início perímetro urbano(Rubiataba)	18,7	28,3	9,60	16.995.852,34	PAV		10.801.317,95	40	38,4073	269.443,17
GO-334	334EGO0024	Início perímetro urbano(Rubiataba)	Entr. GO-478(Rubiataba)	28,3	29,03	0,73	1.297.391,08	PAV		1.113.161,54	80	5,8637	41.136,29
GO-334	334EGO0025	Entr. GO-478(Rubiataba)	Entr. BR-251(A)/GO-434(A)(Rubiataba)	29,03	30,68	1,65	2.922.151,94	PAV		388.646,21	80	13,2070	92.652,48
GO-334/434	334EGO0027	Entr. BR-251(A)/GO-434(A)(Rubiataba)	Entr. BR-251(B)/GO-434(B)(Rubiataba)	30,68	32,07	1,39	2.459.054,53	PAV		2.109.868,79	80	11,1140	77.969,08
GO-334	334EGO0030	Entr. BR-251(B)/GO-434(B)(Rubiataba)	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	32,07	32,81	0,74	1.310.638,54	PAV	TSD	1.124.527,87	80	5,9236	27.521,89
GO-334	334EGO0035	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	Nova América	32,81	54,01	21,20	49.945.794,96	PAV		37.907.305,06	80	169,6205	788.084,13
GO-334	334EGO0050	Nova América	Entr. GO-156(A)	54,01	65,63	11,62	27.670.689,90	PAV		23.248.459,85	80	92,9921	432.056,33
GO-334	334EGO0065	Entr. GO-156(B)	Fim Pavimentação	69,52	94,97	25,45	57.705.941,61	PAV		43.808.042,64	40	101,7899	472.932,29
GO-334	334EGO0070	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	94,97	112,7	17,73	43.593.292,15	PAV		15.126.872,37	40	70,9106	329.462,05
GO-334	334EGO0080	Início Pavimentação	Entr. GO-164	112,7	141,84	29,14	64.461.410,31	PAV		55.307.890,04	40	116,5713	541.608,89
GO-336	336EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-154(A)(Itapaci)	0	17,65	17,65	46.013.942,93	PAV	CBUQ	39.479.963,03	60	105,9200	743.072,56
GO-336	336EGO0050	Entr. GO-154(B)	Entr. GO-439(p/ Guarinos)	24,45	64,66	40,21	3.692.107,47	LEN		2.898.304,36	-	-	-
GO-336	336EGO0060	Entr. GO-439(p/ Guarinos)	Entr. GO-156(A)/347(A)Início perímetro urbano(Crixás)	64,66	104,16	39,50	3.626.837,35	LEN		2.847.067,32	-	-	-
GO-336	336EGO0070	Entr. GO-156(B)/347(B)(Crixás)	Início Duplicação	104,66	104,9	0,24	418.159,89	PAV		55.615,27	80	1,8899	8.780,87
GO-336	336EGO0073	Início Duplicação	Fim perímetro urbano(Crixás)	104,9	106,03	1,13	4.004.071,54	DUP		3.435.493,38	80	9,0484	42.040,43
GO-336	336EGO0075	Fim perímetro urbano(Crixás)	Fim da Pavimentação	106,03	129,37	23,34	53.857.600,62	PAV		46.209.821,33	80	186,7391	867.619,54
GO-336	336EGO0077	Fim da Pavimentação	Entr. GO-164(A)(P/ Nova Crixás)	129,37	172,39	43,02	3.950.080,37	EOP		1.370.677,89	80	344,1225	1.598.848,08

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-336	336EGO0090	Entr. GO-164(B)	Div.GO/MT(Landi)	184,19	253,6	69,41	6.373.580,31	LEN		5.003.260,54	-	-	-
GO-338	338EGO0010	Entr. BR-060(Abadiânia)	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	0	1,15	1,15	2.042.133,92	PAV	TSD	708.620,47	40	4,6148	54.562,34
GO-338	338EGO0015	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	P/ Posse da Abadia	1,15	21,42	20,27	48.243.038,92	PAV		16.740.334,51	60	121,6268	1.438.026,51
GO-338	338EGO0020	P/ Posse da Abadia	Entr. BR-414(Planalmira)	21,42	25,92	4,50	7.962.337,73	PAV	TSD	2.762.931,19	60	26,9900	319.110,17
GO-338	338EGO0030	Entr. BR-414(Planalmira)	Entr. GO-225(Pirenópolis)	25,92	50,97	25,05	56.987.129,01	PAV	TSD	19.774.533,77	80	200,4342	2.369.788,21
GO-338	338EGO0035	Entr. GO-225(Pirenópolis)	Entr. GO-431(Pirenópolis)	50,97	52,91	1,94	3.425.855,54	PAV		1.188.771,87	40	7,7418	91.533,03
GO-338	338EGO0050	Entr. GO-431(Pirenópolis)	Entr. BR-070	52,91	66,35	13,44	31.013.520,60	PAV	TSD	10.761.691,65	40	53,7402	635.384,69
GO-338	338EGO0060	Entr. BR-070	Entr. GO-479	66,35	80,82	14,47	32.915.185,51	PAV	TSD	11.421.569,37	40	57,8612	684.108,65
GO-338	338EGO0070	Entr. GO-479	Malhador	80,82	92,39	11,57	27.565.422,95	PAV	TSD	17.651.085,81	40	46,2679	324.588,62
GO-338	338EGO0077	Malhador	Entr. GO-473	92,39	93,46	1,07	98.714,24	LEN		77.490,68	-	-	-
GO-338	338EGO0080	Entr. GO-473	Início Pavimentação	93,46	100,23	6,78	622.401,35	LEN		488.585,06	-	-	-
GO-338	338EGO0083	Início Pavimentação	Entr. GO-080(A)(Goianésia)	100,23	113,26	13,04	30.275.621,47	PAV		24.492.977,77	40	52,1411	365.791,27
GO-338	338EGO0097	Entr. BR-251(B)/GO-230(B)	Entr. GO-438	118,56	121,57	3,01	10.641.367,47	DUP		9.130.293,29	40	12,0237	84.351,28
GO-338	338EGO0100	Entr. GO-438	Fim perímetro urbano(Goianésia)	121,57	122,63	1,06	1.874.833,80	PAV		1.608.607,40	40	4,2368	29.722,61
GO-338	338EGO0103	Fim perímetro urbano(Goianésia)	Juscelândia	122,63	152,42	29,79	65.647.351,49	PAV		47.452.426,51	60	178,7493	1.253.999,68
GO-338	338EGO0105	Juscelândia	Entr. GO-481	152,42	178,67	26,25	2.410.344,48	LEN		1.892.120,42	-	-	-
GO-338	338EGO0110	Entr. GO-481	Entr. BR-153(A)Início perímetro urbano(São Luis do Norte)	178,67	187,16	8,49	779.500,66	LEN		611.908,02	-	-	-
GO-338	338EGO0125	Entr. BR-153(B)	Fim perímetro urbano(São Luis do Norte)	188,27	189,97	1,70	3.006.245,28	PAV		2.579.358,45	80	13,5871	95.318,82
GO-338	338EGO0127	Fim perímetro urbano(São Luis do Norte)	Entr. GO-459	189,97	191,08	1,11	1.966.288,29	PAV		1.687.075,35	80	8,8869	62.344,97
GO-338	338EGO0130	Entr. GO-459	Entr. GO-439(Hidrolina)	191,08	213,12	22,04	51.477.445,49	PAV	TSD	42.245.583,37	80	176,3232	1.236.979,65

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-338	338EGO0140	Entr. GO-439(Hidrolina)	Entr.GO-154(Luzelândia)	213,12	236,08	22,96	2.108.180,05	LEN		1.654.921,34	-	-	-
GO-341	341EGO0010	Entr. BR-359(A)(Div.GO/MS)	Entr. GO-306	0	101,68	101,66	201.882.635,39	PAV	TSD+MICRO	127.744.911,81	80	813,3175	4.641.586,45
GO-341	341EGO0040	Entr. GO-306	Início Perímetro Urbano - Mineiros	101,68	108,95	7,28	12.883.852,64	PAV	TSD+MICRO	4.470.696,87	80	58,2300	332.317,55
GO-341	341EGO0050	Início Perímetro Urbano - Mineiros	Entr. BR-364(A)/359(B)	108,95	113,81	4,87	8.627.126,98	PAV	TSD+MICRO	5.060.764,13	80	38,9913	222.522,39
GO-341	341EGO0110	Entr. BR-364(B)	Entr. GO-220(A)	125,42	138,25	12,83	1.178.223,72	LEN		924.905,62	-	-	-
GO-341	341EGO0130	Entr. GO-220(B)	Entr. GO-465	140,95	158,85	17,90	1.643.546,96	LEN		1.290.184,37	-	-	-
GO-341	341EGO0150	Entr. GO-465	Entr. BR-158	158,85	223,64	64,79	5.949.787,57	LEN		4.670.583,24	-	-	-
GO-346	346EGO0010	DIV. GO/MG	Lagoa do Mato Grande	0	12,89	12,89	30.009.170,24	PAV		10.413.182,07	40	51,5637	122.512,25
GO-346	346EGO0020	Lagoa do Mato Grande	Início Perímetro Urbano (Cabeceiras)	12,92	15,73	2,80	4.960.218,73	PAV	TSD+MICRO	1.721.195,90	40	11,2091	26.632,23
GO-346	346EGO0025	Início Perímetro Urbano (Cabeceiras)	Entr. BR-479(Cabeceiras)	15,73	17,38	1,66	2.937.171,87	PAV	TSD+MICRO	1.019.198,64	40	6,6374	15.770,16
GO-346	346EGO0030	Fim perímetro urbano (Cabeceira)	Entr. BR-020	17,38	58,87	41,45	92.878.776,15	PAV	TSD+MICRO	32.228.935,32	80	331,6360	787.947,32
GO-347	347EGO0010	Div.GO/MT(Cangas)	Entr. GO-173(A)	0	12,1	12,10	1.111.254,17	LEN		872.334,53	-	-	-
GO-347	347EGO0050	Entr. GO-173(B)	Mozarlândia	16,5	53,94	37,44	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-347	347EGO0070	Mozarlândia	Entr. GO-164	53,94	56,75	2,81	4.968.360,82	PAV	TSD	4.262.853,59	80	22,4551	104.329,82
GO-347	347EGO0090	Entr. GO-164	Entr. GO-156(A)	56,75	128,7	71,95	6.607.574,71	LEN		5.186.946,15	-	-	-
GO-347	347EGO0125	Entr. GO-156(B)	Fim da Duplicação	139,1	140,79	1,70	6.016.331,49	DUP		5.162.012,42	80	13,5957	63.168,00
GO-347	347EGO0127	Fim da Duplicação	Fim perímetro urbano(Crixás)	140,79	141,51	0,72	1.270.955,84	PAV		441.021,68	80	5,7442	26.688,60
GO-347	347EGO0130	Fim perímetro urbano(Crixás)	Início perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	140,85	172,93	31,36	74.596.728,77	PAV	TSD+MICRO	58.157.303,10	80	250,8488	1.165.483,58
GO-347	347EGO0135	Início perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	Entr. GO-154	172,93	173,39	0,46	816.332,46	PAV		700.413,25	80	3,6895	17.142,04
GO-347	347EGO0140	Entr. GO-154	Fim perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	173,39	173,79	0,40	713.766,63	PAV		247.677,02	80	3,2259	13.389,31

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1030

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
DIAGONAIS													
GO-347	347EGO0150	Fím perímetro urbano(Sta.Terezinha de Goiás)	Início perímetro urbano(Nova Iguaçú de Goiás)	173,79	213,35	39,15	88.710.430,80	PAV		30.782.519,49	80	313,2164	1.300.005,42
GO-347	347EGO0155	Início perímetro urbano(Nova Iguaçú de Goiás)	Entr. BR-080(A)/GO-428	213,35	213,99	0,64	2.272.931,36	DUP		788.707,18	80	5,1364	21.318,58
GO-347	347EGO0160	Entr. BR-080(A)/GO-428	Fim perímetro urbano(Nova Iguaçú de Goiás)	213,99	215,18	1,19	2.110.794,39	PAV		732.445,65	80	9,5400	39.595,68
GO-347	347EGO0170	Entr. BR-080(B)	Entr. GO-556(p/ Alto Horizonte)	227,19	239,87	12,68	1.164.635,66	IMP		914.238,99	80	-	-
GO-347	347EGO0190	Entr. GO-556(p/ Alto Horizonte)	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	239,87	269,08	29,21	64.587.370,19	PAV		55.415.963,63	80	233,6938	969.946,79
GO-347	347EGO0200	Início perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-573	269,08	271,6	2,52	8.914.253,93	DUP		3.093.246,11	80	20,1445	83.609,74
GO-347	347EGO0210	Entr. GO-573	Entr. GO-239Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	271,6	272,64	1,04	3.686.014,49	DUP		490.239,93	80	8,3297	34.572,35
GO-353	353EGO0010	Entr. GO-241(p/ Bonópolis)	Entr. GO-154(A)(Cruzeiro)	0	22	22,00	51.408.155,25	PAV		17.838.629,87	80	176,0200	730.571,47
GO-353	353EGO0030	Entr. GO-154(B)	Capelinha	24,4	55,63	31,23	2.868.061,81	LEN		2.251.428,52	-	-	-
GO-353	353EGO0050	Capelinha	Início perímetro urbano(Porangatu)	55,63	89,33	33,70	3.094.620,05	LEN		2.429.276,74	-	-	-
GO-353	353EGO0055	Início perímetro urbano(Porangatu)	Entr. GO-151	89,33	90,68	1,35	4.784.867,83	DUP		1.660.349,14	80	10,8129	44.878,86
GO-353	353EGO0060	Entr. GO-151	Entr. BR-153(A)/414/GO-244(A)	90,68	92,27	1,59	5.622.850,37	DUP		1.951.129,08	80	12,7066	47.806,98
GO-353	353EGO0095	Entr. BR-153(B)(Barreiro)	Grupelândia	106,05	134,02	27,97	2.568.886,82	LEN		2.016.576,16	-	-	-
GO-353	353EGO0110	Grupelândia	Capelinha	134,02	146,68	12,66	1.162.240,61	LEN		912.358,88	-	-	-
GO-353	353EGO0130	Capelinha	Div.GO/TO	146,68	177,23	30,55	2.805.715,15	LEN		2.202.486,39	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-400	400EGO0010	Div. MT/GO	Início de Pista Dupla	0	1,4	1,40	2.476.077,52	PAV		859.198,90	80	11,1909	69.185,56
GO-400	400EGO0015	Início de Pista Dupla	Entr. GO-194 (Perímetro Urbano de Baliza)	1,4	1,68	0,28	999.190,30	DUP		346.719,03	80	2,2580	13.959,49
GO-401	401EGO0010	Entr. GO-206(p/ Quirinópolis)	Entr. GO-174	0	85,29	85,29	7.831.781,22	LEN		6.147.948,26	-	-	-
GO-402	402EGO0010	Entr. BR-050	Entr. GO-305(A)	0	17,86	17,86	43.842.032,72	PAV		32.993.869,75	80	142,9097	1.057.514,94
GO-402	402EGO0020	Entr. GO-305(B) Inicio perímetro urbano(Cumari)	Fim perímetro urbano(Cumari)	22,46	23,91	1,45	2.566.994,25	PAV		1.699.350,19	80	11,6018	85.852,07
GO-402	402EGO0030	Fim perímetro urbano(Cumari)	Entr. GO-511	23,91	39,03	15,12	1.388.550,62	LEN		1.090.012,24	-	-	-
GO-402	402EGO0040	Entr. GO-511	Entr. GO-210	39,03	64,42	25,39	2.331.830,17	LEN		1.830.486,68	-	-	-
GO-403	403EGO0010	Entr. GO-010(Goiânia)	Fím perímetro urbano(Goiânia)	0	3,9	3,90	13.807.051,80	DUP		1.836.337,89	80	31,2013	400.445,71
GO-403	403EGO0015	Fím perímetro urbano(Goiânia)	Entr. GO-537	3,9	9,84	5,94	21.017.549,91	DUP		5.493.987,55	80	47,4956	609.571,67
GO-403	403EGO0020	Entr. GO-537	Início perímetro urbano(Senador Canedo)	9,84	12,18	2,34	8.298.424,15	DUP	TSD	4.186.554,98	80	18,7528	240.679,07
GO-403	403EGO0025	Início perímetro urbano(Senador Canedo)	Entr. GO-536	12,18	15,09	2,91	10.299.440,62	DUP		8.836.920,06	80	23,2747	298.714,52
GO-403	403EGO0030	Entr. GO-536	Fim perímetro urbano(Senador Canedo)	15,09	18,29	3,20	5.660.795,05	PAV		4.856.962,15	80	25,5846	328.359,90
GO-403	403EGO0040	Fim perímetro urbano(Senador Canedo)	Caldazinha	18,29	27,49	9,20	16.289.636,59	PAV	TSD+MICRO	13.976.508,20	80	73,6228	944.896,15
GO-404	404EGO0010	Entr. GO-010	Entr. BR-457(A)(Maniratuba)	0	45,9	45,90	4.215.357,22	LEN		3.309.055,41	-	-	-
GO-404	404EGO0020	Entr. BR-457(A)(Maniratuba)	Entr. BR-457(B)/GO-219/309(Buritizinho)	45,9	65,54	19,64	1.803.302,68	LEN		1.415.592,60	-	-	-
GO-405	405EGO0010	Entr. BR-457(B)/GO-219/309(Buritizinho)	Entr.GO-050	0	28,32	28,36	63.030.965,99	PAV		43.048.567,69	80	226,8828	2.771.479,99
GO-406	406EGO0010	Entr.GO-050	Entr. GO-174	0	33,1	33,10	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-406	406EGO0030	Entr. GO-174	Entr. GO-206(Itarumã)	33,1	70,21	37,11	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-407	407EGO0010	Entr. GO-210(Santa Helena de Goiás)	Fim perímetro urbano(Santa Helena de Goiás)	0	1,57	1,57	2.776.579,50	PAV		369.285,07	80	12,5491	153.292,70
GO-407	407EGO0020	Fim perímetro urbano(Santa Helena de Goiás)	Entr. GO-590	1,57	3,63	2,06	189.399,94	LEN		148.678,95	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1032

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-407	407EGO0030	Entr. GO-590	Entr. BR-060	3,63	30	26,37	2.421.854,78	LEN		1.901.156,00	-	-	-
GO-408	408EGO0010	Entr. GO-320	Início perímetro urbano(Palmeúna)	0	2,72	2,72	4.820.695,25	PAV	TSD	641.152,47	80	21,7877	411.004,85
GO-408	408EGO0015	Início perímetro urbano(Palmeúna)	Fim perímetro urbano(Palmeúna)	2,72	3,36	0,64	2.251.450,65	DUP	TSD	1.931.744,66	80	5,0878	95.977,56
GO-408	408EGO0020	Fim perímetro urbano(Palmeúna)	Entr. GO-162	3,36	15,84	12,48	29.247.583,86	PAV	TSD	24.616.907,50	80	99,8266	1.883.138,63
GO-408	408EGO0030	Entr. GO-162	Entr. GO-567	15,84	42,58	26,74	60.072.314,20	PAV	TSD	51.088.739,90	80	213,9354	4.035.698,47
GO-408	408EGO0032	Entr. GO-567	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	42,58	43,29	0,71	1.262.788,16	PAV	TSD	1.083.472,25	80	5,7073	107.663,32
GO-408	408EGO0037	Início perímetro urbano(Palmeiras de Goiás)	Início duplicação	43,29	43,68	0,39	695.780,44	PAV	TSD	596.979,62	80	3,1447	59.321,14
GO-408	408EGO0040	Início duplicação	Fim da duplicação	43,68	45,35	1,67	5.915.098,26	DUP	TSD	5.075.154,31	80	13,3670	252.155,96
GO-408	408EGO0050	Fim da duplicação	Entr. GO-050/156	45,38	45,77	0,46	816.458,94	PAV	TSD	283.311,25	80	3,6901	69.610,00
GO-409	409EGO0010	Entr. BR-452	Início perímetro urbano(Maurilândia)	0	4,18	4,18	7.407.497,21	PAV	TSD	6.355.632,61	80	33,4790	408.961,90
GO-409	409EGO0020	Início perímetro urbano(Maurilândia)	Fim perímetro urbano(Maurilândia)	4,18	5,92	1,74	6.171.151,04	DUP	TSD	5.294.847,59	80	13,9456	170.352,12
GO-409	409EGO0025	Fim perímetro urbano(Maurilândia)	Entr. GO-210	5,92	19,62	13,70	31.503.612,00	PAV	TSD	27.030.099,09	80	109,6045	1.338.870,24
GO-409	409EGO0050	Entr. GO-210	Entr. GO-325	19,62	46,73	27,11	2.489.102,06	LEN		1.953.945,12	-	-	-
GO-409	409EGO0060	Entr. GO-325	Entr. BR-060	46,73	70,03	23,30	2.139.630,61	LEN		1.679.610,03	-	-	-
GO-409	409EGO0070	Entr. GO-164 (B) (Acreúna)	Entr. GO-164 (B) (Acreúna)	70,03	92,07	22,04	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-410	410EGO0010	Entr. BR-452/GO-319	Entr. GO-210(A)	0	24,54	24,54	56.047.853,50	PAV	TSD	47.134.428,84	80	196,3239	2.398.188,29
GO-410	410EGO0040	Entr. GO-210(B)	Fim perímetro urbano(Porteirão)	26,84	28,23	1,42	5.010.865,22	DUP		4.299.322,36	80	11,3236	213.609,22
GO-410	410EGO0050	Fim perímetro urbano(Porteirão)	Entr. GO-325	28,23	72,58	44,31	98.055.700,77	PAV		52.571.250,02	80	354,5126	6.687.560,22
GO-411	411EGO0010	Entr. GO-050(p/ Paraúna)	Entr. GO-174	0	70,6	70,60	6.483.233,91	LEN		5.089.338,62	-	-	-
GO-413	413EGO0010	Entr. GO-217(Mairipotaba)	Entr. GO-319(A)	0	30,41	30,41	2.792.272,89	LEN		2.191.934,22	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1033

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-413	413EGO0020	Entr. GO-319(B)	Início perímetro urbano(Varjão)	31,01	37,6	6,59	605.609,95	LEN		475.403,81	-	-	-
GO-413	413EGO0027	Início perímetro urbano(Varjão)	Fim perímetro urbano(Varjão)	37,6	38,89	1,38	2.447.556,61	PAV		2.100.003,57	80	11,0620	208.674,80
GO-413	413EGO0030	Fim perímetro urbano(Varjão)	Entr. BR-060	38,89	50,65	11,67	27.753.817,52	PAV	TSD	23.812.775,43	80	93,3524	1.761.009,37
GO-414	414EGO0010	Entr. BR-352/GO-020	Roselândia	0	2,54	2,54	4.497.127,34	PAV	TSD	3.858.535,26	80	20,3253	260.860,23
GO-414	414EGO0030	Roselândia	Entr. GO-219(Hidrolândia)	2,54	23,88	21,34	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-415	415EGO0010	Entr. BR-457/GO-010	Início perímetro urbano(Goianápolis)	0	14,5	14,50	32.983.509,56	PAV	TSD	11.445.277,82	40	58,0093	685.859,23
GO-415	415EGO0020	Início perímetro urbano(Goianápolis)	Fim perímetro urbano(Goianápolis)	14,5	16,69	2,19	7.760.850,24	DUP	TSD	2.693.015,03	80	17,5380	207.356,71
GO-415	415EGO0030	Fim perímetro urbano(Goianápolis)	Entr. BR-060/153	16,69	22,68	5,99	10.609.214,26	PAV		3.681.397,35	80	47,9495	566.920,29
GO-416	416EGO0010	Entr. GO-080	Damolândia	0	9,5	9,50	16.821.682,68	PAV	TSD	14.433.003,74	80	76,0275	1.613.879,47
GO-416	416EGO0030	Damolândia	Entr. GO-222	9,5	22,66	13,16	30.509.468,00	PAV	TSD	26.177.123,54	80	105,2957	2.235.173,76
GO-417	417EGO0010	Entr. GO-320	Início perímetro urbano(Aurilândia)	0	15,46	15,47	39.457.066,31	PAV	TSD	20.641.317,14	80	123,7206	947.677,58
GO-417	417EGO0020	Início perímetro urbano(Aurilândia)	Entr. GO-445(Aurilândia)	15,46	16,17	0,71	1.263.306,88	PAV		1.083.917,30	80	5,7097	43.734,95
GO-417	417EGO0030	Entr. GO-445(Aurilândia)	Fim perímetro urbano(Aurilândia)	16,17	17,63	1,46	2.593.082,47	PAV		1.716.620,60	80	11,7197	89.771,00
GO-417	417EGO0040	Fim pista Dupla(Aurilândia)	Fim Perímetro Urbano	17,63	17,73	0,11	193.563,76	PAV	TSD	67.166,62	80	0,8748	6.701,06
GO-417	417EGO0050	Fim perímetro urbano(Aurilândia)	Entr. GO-060(p/ São Luis Montes Belos)	17,73	36,08	18,34	44.717.146,83	PAV	TSD	27.989.812,66	80	146,7393	1.123.996,97
GO-418	418EGO0010	Entr. GO-060	Fazenda Nova	0	18,66	18,66	45.301.768,40	PAV	TSD	37.301.747,91	80	149,2977	1.143.593,65
GO-418	418EGO0030	Fazenda Nova	Entr. GO-326	18,6	28,44	9,84	17.409.618,83	PAV	TSD	14.558.348,06	80	78,6847	602.710,84
GO-419	419EGO0010	Entr. BR-153(Itumbiara)	Entr. GO-309(A)(Buriti Alegre)	0	31,36	31,36	2.879.643,84	LEN		2.260.520,41	-	-	-
GO-419	419EGO0060	Entr. GO-309(B)	Entr. GO-476	38,46	70,6	32,14	76.009.777,94	PAV	TSD	15.001.008,54	80	257,0930	2.364.414,54

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1034

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-419	419EGO0070	Entr. GO-476	Entr. BR-153	70,6	74,56	3,96	7.003.675,63	PAV	TSD	1.930.580,00	80	31,6539	291.112,35
GO-420	420EGO0010	Entr. GO-070	Início perímetro urbano(Brazabrantes)	0	7,05	7,05	12.476.859,90	PAV	TSD+MICRO	8.896.001,11	80	56,3906	1.197.035,31
GO-420	420EGO0015	Início perímetro urbano(Brazabrantes)	Fim perímetro urbano(Brazabrantes)	7,05	7,51	0,46	1.636.029,93	DUP	TSD+MICRO	1.083.051,81	80	3,6971	78.480,71
GO-420	420EGO0030	Fim perímetro urbano(Brazabrantes)	Entr. GO-462	7,51	14,24	6,73	11.917.304,21	PAV	TSD+MICRO	10.225.047,01	80	53,8616	1.143.351,29
GO-420	420EGO0050	Entr. GO-462	Início perímetro urbano(Nova Veneza)	14,24	19,19	4,95	8.754.992,83	PAV	TSD+MICRO	4.845.888,53	80	39,5692	839.957,78
GO-420	420EGO0055	Fim da Pista Dupla (Nova Veneza)	Entr. GO-222(A)	19,19	20,02	0,84	1.479.354,05	PAV		979.332,38	80	6,6861	141.929,86
GO-420	420EGO0080	Entr. GO-222(B)Fim perímetro urbano(Nova Veneza)	Entr. GO-080(p/ Nerópolis)	20,98	28,19	7,21	12.759.187,06	PAV		10.016.334,41	80	57,6666	1.224.121,89
GO-421	421EGO0010	Entr. GO-194	Início perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	0	21,244	21,24	50.021.643,44	PAV	TSD	42.918.570,07	60	127,4643	788.022,79
GO-421	421EGO0015	Início perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	Início Duplicação	21,24	21,91	0,67	1.191.880,71	PAV	TSD	413.582,61	80	5,3868	33.303,05
GO-421	421EGO0020	Início perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	Entr. BR-158Fim perímetro urbano(Bom Jardim de Goiás)	21,91	24,15	2,24	7.942.091,59	DUP		2.755.905,78	80	17,9476	110.957,37
GO-422	422EGO0010	Entr. BR-364(Aparecida do Rio Doce)	Entr. GO-174	0	28,56	28,56	67.527.931,06	PAV	CBUQ	46.565.944,46	80	228,4638	2.790.793,24
GO-423	423EGO0010	Entr. GO-040	Entr. GO-210(Venda Seca)	0	9,27	9,27	851.503,57	LEN		668.430,30	-	-	-
GO-423	423EGO0050	Entr. GO-210(Venda Seca)	Início perímetro urbano(Joviânia)	9,27	31,56	22,29	2.046.865,72	LEN		1.606.789,59	-	-	-
GO-423	423EGO0060	Início perímetro urbano(Joviânia)	Entr. GO-320(Joviânia)	31,56	33,24	1,68	3.227.427,27	PAV	CBUQ	429.247,83	80	13,4704	222.671,64
GO-425	425EGO0010	Entr. GO-010(Luziânia)	Entr. GO-520	0	18,82	18,82	45.593.921,08	PAV		15.821.090,61	40	75,2881	890.151,61
GO-425	425EGO0020	Entr. GO-520	Entr. BR-060	18,82	52,21	33,39	3.066.502,76	LEN		2.407.204,67	-	-	-
GO-425	425EGO0025	Entr. BR-060	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Descoberto)	52,21	76,4	24,19	2.221.511,94	EOP		770.864,64	80	193,5333	2.288.196,75
GO-425	425EGO0030	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Descoberto)	Fim duplicação	76,4	76,67	0,27	969.444,57	DUP		336.397,27	80	2,1908	25.901,91
GO-425	425EGO0040	Fim duplicação	Início duplicação	76,67	77,32	0,65	1.157.855,06	PAV		401.775,70	80	5,2331	61.871,83
GO-425	425EGO0050	Início duplicação	Entr. GO-225	77,32	79,28	1,96	6.950.806,62	DUP		2.411.929,90	80	15,7075	185.713,72

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1035

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-426	426EGO0010	Entr. GO-222(p/ Inhumas)	Entr. GO-330(Santa Rosa de Goiás)	0	32,24	32,24	76.204.827,02	PAV	TSD	10.135.241,99	40	128,9774	2.737.878,82
GO-427	427EGO0010	Entr. GO-156(Heitoraí)	Entr. GO-154(A)	0	21,2	21,20	1.946.900,65	IMP		1.528.317,01	80	-	-
GO-427	427EGO0030	Entr. GO-154(B)Fim perímetro urbano(Itaguaru)	Início perímetro urbano(Jaraguá)	24,2	57,19	32,99	77.554.870,93	PAV	TSD	58.132.222,94	80	263,9206	1.851.511,44
GO-427	427EGO0040	Início perímetro urbano(Jaraguá)	Início duplicação(Jaraguá)	57,19	59,84	2,65	5.081.072,65	PAV	CBUQ	4.359.560,33	80	21,2070	148.775,50
GO-427	427EGO0050	Início duplicação(Jaraguá)	Entr. BR-153Fim perímetro urbano(Jaraguá)	59,84	61,05	1,21	4.273.397,54	DUP		2.828.989,17	80	9,6570	204.995,80
GO-428	428EGO0010	Entr. BR-080/GO-347(Nova Iguaçú de Goiás)	Entr. GO-556	0	7,03	7,03	12.445.808,59	PAV	TSD+MICRO	4.318.695,58	80	56,2502	211.635,19
GO-428	428EGO0015	Entr. GO-556	Entr.GO-574	7,03	24,04	17,01	42.283.388,61	PAV	TSD+MICRO	36.279.147,43	80	136,0889	512.019,37
GO-428	428EGO0020	Entr.GO-574	Entr. BR-153 Fim perímetro urbano(Campinorte)	24,04	26,9	2,86	5.054.089,01	PAV	TSD+MICRO	1.753.768,89	80	22,8425	85.942,44
GO-429	429EGO0010	Entr. GO-164	Entr. GO-525	0	35,63	35,63	3.272.002,02	LEN		2.568.521,59	-	-	-
GO-429	429EGO0015	Entr. GO-525	Início perímetro urbano(Itapuranga)	35,63	40,13	4,49	7.949.706,57	PAV	TSD	2.758.548,18	80	35,9296	285.481,44
GO-429	429EGO0020	Início perímetro urbano(Itapuranga)	Fim da duplicação	40,13	41,51	1,39	4.909.124,73	DUP		1.703.466,28	80	11,0937	88.145,64
GO-429	429EGO0025	Fim de pista dupla	Entr. GO-230(Itapuranga)	41,51	42,5	0,99	1.752.261,02	PAV		608.034,57	80	7,9195	62.925,34
GO-430	430EGO0010	Entr. GO-116(Formosa)	Início duplicação(Formosa)	0	1,45	1,45	2.571.880,67	PAV	TSD	892.442,59	40	5,8120	13.808,85
GO-430	430EGO0012	Início duplicação(Formosa)	Fim duplicação	1,45	2,65	1,20	4.248.059,21	DUP		1.474.076,55	40	4,7999	11.404,26
GO-430	430EGO0014	Fim duplicação	Div.GO/DF	2,65	10,07	7,42	13.140.353,11	PAV	TSD	4.559.702,53	40	29,6947	70.552,71
GO-430	430EGO0015	Div.GO/DF	Entr. BR-010(A)	10,07	17,54	7,47	13.214.709,11	PAV		4.585.504,06	40	29,8627	70.951,94
GO-430	430EGO0050	Entr. BR-010(B)	Início perímetro urbano(Planaltina)	21,09	30,61	9,52	16.855.479,58	PAV	TSD	5.848.851,42	40	38,0901	90.499,83
GO-430	430EGO0055	Início perímetro urbano(Planaltina)	Entr. GO-534(Planaltina)	30,61	32,58	1,97	6.963.307,12	DUP		2.416.267,57	40	7,8679	18.693,57
GO-430	430EGO0056	Entr. GO-534(Planaltina)	Fim da duplicação	32,58	34,48	1,91	6.745.640,66	DUP		2.340.737,31	40	7,6219	18.109,22
GO-430	430EGO0057	Fim da duplicação	Fim perímetro urbano(Planaltina)	34,48	35,29	0,80	1.420.440,44	PAV		492.892,83	40	3,2099	7.626,58

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1036

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-430	430EGO0060	Fim perímetro urbano(Planaltina)	Entr. GO-230(p/ São Gabriel)	35,29	65,84	30,55	2.805.649,04	LEN		2.202.434,49	-	-	-
GO-431	431EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-562(p/ Caxambú)	0	4,2	4,20	7.434.521,30	PAV	TSD+MICRO	2.579.778,89	80	33,6012	397.275,51
GO-431	431EGO0020	Entr. GO-562(p/ Caxambú)	Entr. GO-225/338(Pirenópolis)	4,2	27,3	23,10	53.410.930,65	PAV	TSD+MICRO	18.533.592,94	80	184,7844	2.184.755,58
GO-432	432EGO0010	Entr. GO-324/326(Novo Brasil)	Início perímetro urbano(Itapirapuã)	0	23,47	23,47	2.155.564,77	IMP		1.692.118,35	80	-	-
GO-432	432EGO0020	Início perímetro urbano(Itapirapuã)	Entr. BR-070/GO-070(Itapirapuã)	23,47	24,93	1,46	5.152.044,03	DUP		4.420.453,77	80	11,6426	89.180,38
GO-433	433EGO0010	Entr. GO-080	Entr. GO-451	0	7,79	7,79	13.782.409,50	PAV	TSD	4.782.496,10	40	31,1456	368.242,52
GO-433	433EGO0020	Entr. GO-451	Entr. GO-330(A)(Ouro Verde de Goiás)	7,79	19,62	11,83	28.051.426,17	PAV	TSD	9.733.844,88	40	47,3211	559.490,68
GO-433	433EGO0035	Entr. GO-330(B)(Ouro Verde de Goiás)	Início pavimentação	20,82	36,93	16,11	1.479.022,33	LEN		1.161.032,53	-	-	-
GO-433	433EGO0040	Início pavimentação	Souzânia	36,93	38,49	1,56	2.768.529,58	PAV		960.679,76	80	12,5127	147.940,80
GO-433	433EGO0050	Souzânia	Entr. BR-153(Interlândia)	38,49	43,14	4,65	8.225.435,18	PAV	TSD	2.854.226,01	80	37,1758	439.539,25
GO-434	434EGO0010	Entr. BR-153	Entr. GO-557(p/ Nova Glória)	0	2,02	2,02	3.571.035,02	PAV		3.063.948,05	80	16,1397	113.226,57
GO-434	434EGO0030	Entr. GO-557(p/ Nova Glória)	Entr. GO-154(A)	2,02	5,54	3,52	6.230.824,69	PAV	TSD	5.346.047,59	80	28,1609	197.560,34
GO-434	434EGO0050	Entr. BR-251(A)/GO-154(B)	Entr. GO-334(A)Início perímetro urbano(Rubiataba)	9,44	27,82	18,38	44.787.101,37	PAV	TSD	34.229.061,76	80	147,0455	1.031.584,29
GO-434	434EGO0060	Entr. GO-334(B)	Fim duplicação	29,12	30,78	1,66	5.873.290,55	DUP		3.888.118,34	80	13,2725	61.666,15
GO-434	434EGO0065	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	30,78	32,19	1,41	2.491.457,00	PAV		331.363,78	80	11,2604	52.317,71
GO-434	434EGO0070	Fim perímetro urbano(Rubiataba)	Cruzeirinho	32,19	49,05	16,86	1.548.264,97	LEN		1.215.388,00	-	-	-
GO-434	434EGO0080	Cruzeirinho	Entr. BR-251(B)/GO-156(Valdelândia)	49,05	56,87	7,82	718.033,23	LEN		563.656,09	-	-	-
GO-434	434EGO0090	Entr. GO-156(B)	Entr. GO-164(A)	65,27	127,57	62,30	5.720.986,57	LEN		4.490.974,46	-	-	-
GO-435	435EGO0005	Entr. GO-473 (Vila Propício)	Entr. BR-414(A)	0	28,79	28,79	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-435	435EGO0010	Entr. BR-414(B)	Entr. BR-251(B)	39,33	57,41	18,08	1.659.893,60	LEN		1.303.016,47	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-435	435EGO0020	Entr. BR-251(B)	Entr. GO-477	57,41	82,32	24,89	56.693.368,79	PAV		19.672.598,97	80	199,1487	473.165,40
GO-435	435EGO0030	Entr. GO-477	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	82,32	97,99	15,67	39.823.554,30	PAV		13.818.773,34	80	125,3244	297.763,26
GO-435	435EGO0035	Início perímetro urbano(Padre Bernardo)	Entr. BR-080/GO-424(Padre Bernardo)	97,99	98,72	0,73	2.579.430,41	DUP		895.062,35	80	5,8290	13.849,38
GO-436	436EGO0010	Entr. BR-040/050/354/457(Cristalina)	Entr. GO-010(A)	0	49,58	49,58	107.598.010,69	PAV		37.336.509,71	40	198,3397	2.345.024,05
GO-436	436EGO0020	Entr. GO-010(B)	Div.GO/DF	49,98	79,28	29,30	64.747.754,23	PAV		22.467.470,72	40	117,1978	1.385.661,62
GO-437	437EGO0005	Entr. GO-330	Fim Perímetro Urbano(Anápolis)	0	1,26	1,26	2.238.700,18	PAV		776.828,96	80	10,1181	119.628,52
GO-437	437EGO0007	Fim Perímetro Urbano(Anápolis)	Entr. GO-551 (Mocambinho)	1,26	27,33	26,07	58.845.229,33	PAV		20.419.294,58	80	208,5655	2.465.926,39
GO-437	437EGO0010	Entr. GO-551 (Mocambinho)	Início perímetro urbano(Gameleira)	27,33	35,09	7,76	13.742.285,76	PAV		4.768.573,16	80	62,1098	734.340,97
GO-437	437EGO0013	Início perímetro urbano(Gameleira)	Início duplicação	35,09	35,84	0,75	1.330.933,63	PAV		461.833,97	80	6,0153	71.120,56
GO-437	437EGO0015	Início duplicação	Fim perímetro urbano(Gameleira)	35,84	36,66	0,82	2.898.864,88	DUP		1.005.906,11	80	6,5509	77.452,74
GO-437	437EGO0020	Fim perímetro urbano(Gameleira)	Início Perímetro Urbano (Silvânia)	36,66	56,29	19,64	47.088.693,77	PAV		16.339.776,74	80	157,1175	1.857.642,82
GO-437	437EGO0030	Início Perímetro Urbano Silvânia	Entr. GO-139(Silvânia)	56,29	57,11	0,80	1.424.282,69	PAV		494.226,09	80	6,4372	76.108,82
GO-438	438EGO0005	Entr. GO-080 (Goianésia)	Entr. GO-338(Goianésia)	0	1,09	1,09	3.866.672,33	DUP		3.317.604,86	80	8,7379	61.300,16
GO-438	438EGO0010	Entr. GO-338(Goianésia)	Sta. Rita Novo Destino	1,09	21,31	20,22	48.150.015,50	PAV	TSD	32.243.657,88	80	161,7620	1.134.826,66
GO-438	438EGO0030	Sta. Rita Novo Destino	Entr. GO-481(Verdelândia)	21,31	39,27	17,96	1.649.582,63	LEN		1.294.922,36	-	-	-
GO-438	438EGO0050	Entr. GO-481(Verdelândia)	Entr. BR-080/GO-342	39,27	55,94	16,67	1.530.405,76	LEN		1.201.368,52	-	-	-
GO-439	439EGO0010	Entr. GO-336	Início perímetro urbano(Guarinos)	0	6,35	6,35	583.154,96	LEN		457.776,64	-	-	-
GO-439	439EGO0015	Início perímetro urbano(Guarinos)	Fim perímetro urbano(Guarinos)	6,35	7,71	1,36	2.406.734,30	PAV		2.064.978,03	80	10,8775	76.310,16
GO-439	439EGO0018	Fim perímetro urbano(Guarinos)	Fim Pavimentação	7,71	10,91	3,20	5.658.258,20	PAV		3.117.463,75	80	25,5731	179.406,01
GO-439	439EGO0020	Fim Pavimentação	Início Pavimentação	10,91	15,22	4,31	395.796,16	EOP		137.341,27	80	34,4809	241.897,70

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1038

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-439	439EGO0023	Início Pavimentação	Entr. GO-154(A)(Pilar de Goiás)	15,22	24,11	8,89	15.734.748,41	PAV		8.872.431,26	80	71,1150	498.900,61
GO-439	439EGO0030	Entr. GO-154(B)(Pilar de Goiás)	Entr. GO-338(Hidrolina)	25,61	40,32	14,71	1.351.142,32	LEN		1.060.646,72	-	-	-
GO-440	440EGO0010	Entr. GO-506(Santo Antônio do Rio Verde)	Entr. GO-508	0	27,51	27,51	2.526.489,05	LEN		1.983.293,91	-	-	-
GO-441	441EGO0010	Entr. GO-508	Início perímetro urbano(Goianira)	0	32,91	32,91	3.021.899,47	LEN		2.372.191,08	-	-	-
GO-441	441EGO0020	Início perímetro urbano(Goianira)	Entr. GO-070(Goianira)	32,91	34,88	1,97	3.488.553,31	PAV		2.309.422,29	80	15,7669	334.693,31
GO-442	442EGO0010	Entr. GO-239	Início perímetro urbano(Campinaçu)	0	29,87	29,87	2.742.855,49	LEN		2.153.141,56	-	-	-
GO-442	442EGO0020	Início perímetro urbano(Campinaçu)	Entr. BR-414/GO-241 Fim perímetro urbano(Campinaçu)	29,87	30,9	1,03	3.637.679,68	DUP		1.262.274,85	80	8,2205	30.928,53
GO-443	443EGO0010	Entr. GO-309(Rabelândia)	Entr. GO-507	0	12,12	12,12	28.594.115,50	PAV		14.740.472,42	80	96,9944	892.031,05
GO-443	443EGO0030	Entr. GO-507	Início pavimentação	12,12	33,29	21,17	1.943.873,77	LEN		1.525.940,91	-	-	-
GO-443	443EGO0040	Início pavimentação	Entr. BR-490/GO-213	33,29	47,23	13,94	31.944.946,46	PAV	TSD	5.548.201,50	80	111,5173	1.025.594,29
GO-444	444EGO0010	Entr. GO-050(p/ Paraúna)	Rio Claro	0	35,5	35,50	3.260.356,21	LEN		2.559.379,62	-	-	-
GO-444	444EGO0020	Rio Claro	Entr. GO-320(Ivolândia)	35,5	70,86	35,36	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-444	444EGO0030	Entr. GO-320(Ivolândia)	Moiporá	70,86	79,64	8,78	15.536.257,94	PAV	TSD+MICRO	13.330.109,31	80	70,2179	537.856,18
GO-444	444EGO0050	Moiporá	Entr. GO-060	79,64	93,79	14,15	32.327.056,06	PAV	TSD	27.736.614,10	80	113,1734	866.887,77
GO-445	445EGO0010	Entr. GO-050/164(São João da Paraúna)	Fim perímetro urbano(São João da Paraúna)	0	1,34	1,34	2.371.763,75	PAV		2.034.973,30	80	10,7195	82.109,08
GO-445	445EGO0020	Fim perímetro urbano(São João da Paraúna)	Entr. GO-417(Aurilândia)	1,34	18,47	17,13	1.573.024,76	LEN		1.234.824,44	-	-	-
GO-446	446EGO0005	Entr. GO-112 (Contorno de Iaciara)	Entr. GO-110(A)(Iaciara)	0	2,83	2,83	5.002.554,31	PAV		1.735.886,35	80	22,6096	96.249,09
GO-446	446EGO0010	Entr. GO-110(B)(Iaciara)	Fim Perímetro Urbano Iaciara	3,83	4,84	0,93	1.639.874,23	PAV		1.218.316,02	80	7,4116	27.457,07
GO-446	446EGO0015	Fim Perímetro Urbano Iaciara	Entr. GO-453	4,84	34,84	30,01	72.152.314,06	PAV		25.036.852,98	80	240,0471	889.280,75
GO-446	446EGO0020	Entr. GO-453	Início Perímetro Urbano de Posse	34,77	36,27	1,51	2.670.316,95	PAV	TSD	926.599,98	80	12,0688	44.710,19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1039

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-446	446EGO0030	Início Perímetro Urbano de Posse	Entr. GO-108(Posse)	36,27	37,11	0,83	1.468.746,72	PAV	TSD	884.919,90	80	6,6382	24.591,81
GO-447	447EGO0010	Entr. GO-110(Divinópolis de Goiás)	Vazante	0	27,23	27,17	60.849.204,32	PAV		21.114.673,90	40	108,6676	462.597,86
GO-447	447EGO0020	Vazante	Entr. GO-549	27,23	30,34	3,12	286.125,05	EOP		99.285,39	80	24,9266	106.112,52
GO-447	447EGO0030	Entr. GO-549	Entr. GO-112(Prata)	30,34	52,53	22,19	2.037.558,08	EOP		707.032,65	80	177,5077	755.650,11
GO-448	448EGO0010	Div.GO/TO	Entr. BR-153(Cajueiro)	0	22,11	22,11	2.030.126,88	LEN		1.593.649,60	-	-	-
GO-449	449EGO0010	Entr. GO-070(Matrinchã)	Fím perímetro urbano(Matrinchã)	0	0,22	0,22	383.220,59	PAV		132.977,54	80	1,7320	13.761,81
GO-449	449EGO0015	Fím perímetro urbano(Matrinchã)	Entr. GO-456	0,22	13	12,78	1.173.383,85	LEN		921.106,32	-	-	-
GO-449	449EGO0020	Entr. GO-456	Entr. GO-164(A)	13	43,76	30,76	2.824.961,07	LEN		2.217.594,44	-	-	-
GO-450	450EGO0010	Entr. GO-147(p/ Piracanjuba)	Entr. GO-139	0	32,1	32,05	75.845.005,14	PAV		62.293.975,27	80	256,3648	3.290.258,13
GO-451	451EGO0010	Entr. GO-080	Entr. GO-433	0	8,65	8,65	794.526,62	IMP		623.703,40	80	-	-
GO-451	451EGO0020	Entr. GO-433	Entr. GO-330(Campo Limpo de Goiás)	8,65	22,14	13,49	1.238.777,45	IMP		972.440,30	80	-	-
GO-452	452EGO0010	Entr. GO-110	Entr. GO-587	0	11,92	11,92	28.217.718,47	PAV	TSD	9.791.548,31	80	95,3630	405.960,38
GO-452	452EGO0020	Entr. GO-587	Entr. GO-498	11,92	41,97	30,05	2.759.819,00	LEN		2.166.457,92	-	-	-
GO-452	452EGO0050	Entr. GO-498	Div.GO/BA	41,97	71,01	29,04	2.666.359,21	LEN		2.093.091,98	-	-	-
GO-453	453EGO0010	Entr. GO-110	Entr. GO-108(A)	0	20,39	20,39	1.872.748,31	LEN		1.470.107,42	-	-	-
GO-453	453EGO0030	Entr. GO-108(B)Fim perímetro urbano(Guarani de Goiás)	Início perímetro urbano(Clareteana)	22,89	31,73	8,84	811.971,32	LEN		637.397,49	-	-	-
GO-453	453EGO0035	Início perímetro urbano(Clareteana)	Fim perímetro urbano(Clareteana)	31,73	32,32	0,59	1.052.949,64	PAV		365.373,52	80	4,7589	17.629,96
GO-453	453EGO0040	Fim perímetro urbano(Clareteana)	Início de Pavimentação	32,32	38,64	6,32	580.535,29	LEN		455.720,20	-	-	-
GO-453	453EGO0045	Início Pavimentação	Entr. GO-446(p/ Posse)	38,64	53,87	15,23	39.031.129,97	PAV		13.543.802,10	40	60,9283	225.715,70
GO-454	454EGO0010	Entr. GO-164	Entr. GO-173	0	50,83	50,83	4.668.095,67	IMP		3.664.455,10	80	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1040

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-454	454EGO0030	Entr. GO-173	Div.GO/MT(Peixe)	50,83	62,94	12,11	1.112.150,49	IMP		873.038,13	80	-	-
GO-455	455EGO0010	Entr. BR-153	Fim duplicação(Nova Jerusalém)	0	0,41	0,41	1.452.649,07	DUP		504.069,23	80	3,2827	12.350,81
GO-455	455EGO0020	Fim duplicação(Nova Jerusalém)	Entr. GO-239(Colinaçú)	0,41	20,05	19,64	1.803.928,27	LEN		1.416.083,69	-	-	-
GO-456	456EGO0010	Entr. GO-164(Faina)	Início perímetro urbano(Jeroaquara)	0	18,37	18,37	1.686.672,97	LEN		1.324.038,28	-	-	-
GO-456	456EGO0015	Início perímetro urbano(Jeroaquara)	Fim perímetro urbano(Jeroaquara)	18,37	18,86	0,49	867.089,57	PAV		300.880,08	80	3,9189	31.138,00
GO-456	456EGO0020	Fim perímetro urbano(Jeroaquara)	Entr. GO-449	18,86	42,75	23,89	2.193.756,86	LEN		1.722.099,13	-	-	-
GO-457	457EGO0010	ENTR. GO-301	ENTR. GO-213 (DIV. GO/MG)	0	25,97	25,97	58.669.736,30	PAV		23.885.916,39	80	207,7975	1.537.676,83
GO-458	458EGO0010	Entr. BR-020	Santa Rosa	0	10,09	10,09	24.845.912,12	PAV	TSD	8.621.531,51	80	80,7492	191.855,27
GO-458	458EGO0020	Santa Rosa	Entr. GO-484	10,09	55,6	45,51	4.178.780,60	LEN		3.280.342,77	-	-	-
GO-458	458EGO0030	Entr. GO-484	Entr. GO-116(Formosa)	55,6	98,13	42,53	3.905.831,90	LEN		3.066.078,04	-	-	-
GO-459	459EGO0010	Entr. GO-154/336(Itapaci)	Entr. GO-338	0	25,7	25,70	2.359.751,49	LEN		1.852.404,92	-	-	-
GO-460	460EGO0010	Entr. GO-334	Inicio perimetro urbano (São Patrício)	0	5,39	5,39	9.534.037,30	PAV	TSD	3.308.310,94	80	43,0902	342.376,25
GO-460	460EGO0015	Inicio perimetro urbano (São Patrício)	Fim perimetro urbano (São Patrício)	5,39	6,86	1,47	2.603.533,00	PAV	TSD	903.425,95	80	11,7670	93.495,32
GO-460	460EGO0020	Fim perimetro urbano (São Patrício)	Entr. GO-156(Diolândia)	6,86	20,1	13,24	1.215.679,45	LEN		954.308,37	-	-	-
GO-461	461EGO0010	Entr. BR-364 Início perímetro urbano(Sta Rita Araguaia)	Fim perímetro urbano(Sta Rita Araguaia)	0	1,72	1,72	3.051.709,47	PAV		1.058.943,19	80	13,7925	78.713,77
GO-461	461EGO0015	Fim perímetro urbano(Sta Rita Araguaia)	Entr. GO-542	1,72	54,23	52,51	4.822.229,43	LEN		3.785.450,10	-	-	-
GO-461	461EGO0030	Entr. GO-542	Entr. GO-194(A)/541	54,23	89,01	34,78	3.193.935,47	LEN		2.507.239,34	-	-	-
GO-461	461EGO0070	Entr. GO-194(B)	Entr. GO-221	101,21	154,44	53,23	4.887.959,88	LEN		3.837.048,51	-	-	-
GO-462	462EGO0005	Entr. BR-060(Perimetral Norte)(Goiânia)	Fim duplicação	0	4,25	4,25	15.046.187,47	DUP	TSD	11.926.414,66	80	34,0015	721.768,85
GO-462	462EGO0010	Fim duplicação	Entr. GO-546(Santo Antônio)	4,25	21	16,75	41.797.397,86	PAV		32.790.058,62	60	100,4716	2.132.769,61

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1041

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-462	462EGO0030	Entr. GO-546(Santo Antônio)	Entr. GO-420	21	28,19	7,19	12.731.821,91	PAV	TSD	10.210.956,82	40	28,7714	610.748,24
GO-463	463EGO0010	Entr. BR-020(Div.GO/BA)	Entr. GO-558	0	28,6	28,58	63.436.377,23	PAV	TSD	22.012.422,90	80	228,6569	973.392,52
GO-463	463EGO0020	Entr. GO-558	Entr. GO-110(p/ São Domingos)	28,6	32,25	3,65	6.465.130,23	PAV	TSD	2.243.400,19	80	29,2199	124.389,04
GO-464	464EGO0010	Entr. GO-132/241	Início perímetro urbano(Minaçú)	0	3,48	3,48	6.156.782,42	PAV		2.136.403,50	80	27,8263	104.693,22
GO-464	464EGO0020	Início perímetro urbano(Minaçú)	Fim perímetro urbano(Minaçú)	3,48	9,02	5,54	9.801.361,96	PAV		3.401.072,60	80	44,2984	166.667,61
GO-464	464EGO0030	Fim perímetro urbano(Minaçú)	Entr. GO-593/Usina Cana Brava	9,02	22,86	13,84	31.760.689,67	PAV	TSD	27.250.671,74	80	110,7187	416.566,67
GO-464	464EGO0040	Entr. GO-593/Usina Cana Brava	Fim Pavimentação	22,86	28,41	5,54	9.807.343,71	PAV		3.403.148,27	80	44,3254	166.769,32
GO-464	464EGO0050	Fim Pavimentação	Rio São Felix (balsa)	28,41	61,21	32,80	3.011.932,79	LEN		2.364.367,24	-	-	-
GO-464	464EGO0060	Rio São Felix (balsa)	Entr. GO-241	61,21	66,18	4,97	456.362,54	LEN		358.244,60	-	-	-
GO-465	465EGO0010	Entr. GO-341	Entr. GO-541	0	36,14	36,14	3.318.277,76	LEN		2.604.848,04	-	-	-
GO-465	465EGO0030	Entr. GO-541	Início perímetro urbano(Doverlândia)	36,14	87,62	50,48	4.635.936,20	LEN		3.639.209,91	-	-	-
GO-465	465EGO0040	Início perímetro urbano(Doverlândia)	Entr. GO-221Fim perímetro urbano(Doverlândia)	87,62	88,12	0,50	887.821,82	PAV		587.738,04	80	4,0126	24.807,16
GO-466	466EGO0010	Entr. GO-080(Vila Rica)	Início perímetro urbano(Terezópolis de Goiás)	0	12,56	12,56	1.153.142,52	LEN		905.216,88	-	-	-
GO-466	466EGO0020	Início perímetro urbano(Terezópolis de Goiás)	Entr. BR-060/153(Terezópolis de Goiás)	12,56	13,8	1,24	2.194.544,01	PAV		761.506,77	80	9,9185	117.268,96
GO-467	467EGO0010	Entr. GO-178	Entr. GO-180	0	27,35	27,35	2.511.221,34	LEN		1.971.308,75	-	-	-
GO-467	467EGO0030	Entr. GO-180	Entr. GO-184(p/ Jataí)	27,35	49,48	22,13	2.032.644,64	LEN		1.595.626,04	-	-	-
GO-468	468EGO0010	Entr. BR-020/030(A)(Bezerra)	Fim Perímetro Urbano Bezzera	0	1,49	1,49	2.637.835,06	PAV	TSD	915.328,76	40	5,9610	14.162,97
GO-468	468EGO0020	Fim Perímetro Urbano Bezzera	Entr. BR-030(B)(Div.GO/MG)	1,49	38,11	36,56	84.022.713,05	PAV	TSD	29.155.881,43	40	146,2508	347.483,16
GO-469	469EGO0010	Entr. GO-070(p/ Cora Coralina)	Entr. GO-050/060(Trindade)	0	13,35	13,35	30.864.845,77	PAV		10.710.101,48	80	106,8360	2.267.869,54
GO-469	469EGO0020	Entr. GO-050/060(Trindade)	Fim duplicação	13,35	15,53	2,18	7.702.619,92	DUP		6.608.847,89	80	17,4064	369.496,33

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1042

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-469	469EGO0025	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Trindade)	15,53	18,31	2,78	4.924.082,99	PAV		4.224.863,21	80	22,2549	472.418,64
GO-469	469EGO0030	Fim perímetro urbano(Trindade)	Entr. BR-060 Início perímetro urbano(Abadia de Goiás)	18,31	29,29	10,76	26.077.539,38	PAV		8.164.877,58	80	86,0872	1.827.423,50
GO-469	469EGO0035	Entr. BR-060 Início perímetro urbano(Abadia de Goiás)	Fim perímetro urbano(Abadia de Goiás)	29,29	30,75	1,46	5.159.924,56	DUP		3.415.870,06	80	11,6604	247.522,69
GO-469	469EGO0037	Fim perímetro urbano(Abadia de Goiás)	Entr. GO-531	30,75	32,95	2,20	201.640,63	LEN		158.287,89	-	-	-
GO-469	469EGO0040	Entr. GO-531	Entr. GO-219	32,95	41,78	8,83	810.857,66	LEN		636.523,27	-	-	-
GO-470	470EGO0010	Entr. GO-147	Rochedo	0	20,89	20,89	1.918.434,60	LEN		1.505.971,16	-	-	-
GO-470	470EGO0030	Rochedo	Entr. BR-153	20,89	22,91	2,02	3.579.618,07	PAV	TSD	1.618.062,54	80	16,1785	148.789,16
GO-471	471EGO0010	Entr. GO-221	Início perímetro urbano(Arenópolis)	0	54,81	54,81	5.033.286,24	LEN		3.951.129,70	-	-	-
GO-471	471EGO0020	Início perímetro urbano(Arenópolis)	Entr. GO-060(Arenópolis)	54,81	56,53	1,72	3.051.345,61	PAV		2.618.054,53	80	13,7909	85.259,47
GO-472	472EGO0010	Entr. BR-158	Entr. GO-060	0	25,49	25,49	2.340.595,46	LEN		1.837.367,43	-	-	-
GO-473	473EGO0010	Entr. GO-338(Malhador)	Entr. GO-479	0	12,53	12,53	1.150.466,90	LEN		903.116,52	-	-	-
GO-473	473EGO0030	Entr. GO-479	Entr. BR-251(Vila Propício)	12,53	28,66	16,14	1.481.682,31	LEN		1.163.120,61	-	-	-
GO-473	473EGO0040	Entr. BR-251(Vila Propício)	Entr. GO-230	28,66	30,8	2,14	3.785.983,08	PAV		2.281.054,80	80	17,1112	120.041,91
GO-474	474EGO0010	Entr. BR-060(Abadiânia)	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	0	1,78	1,78	3.155.445,73	PAV		1.094.939,67	80	14,2614	168.616,28
GO-474	474EGO0020	Fim perímetro urbano(Abadiânia)	Fim Pavimentação	1,78	19,78	18,00	44.089.660,51	PAV		15.299.112,20	80	143,9934	1.702.472,73
GO-474	474EGO0030	Fim Pavimentação	Entr. GO-139	19,78	28,04	8,26	758.687,69	EOP		263.264,63	80	66,0952	781.461,80
GO-475	475EGO0010	Entr. GO-060(P/ Piranhas)	Entr. GO-188	0	28,98	28,98	2.661.081,56	LEN		2.088.949,02	-	-	-
GO-476	476EGO0010	Entr. GO-188	Entr. GO-539	0	4,51	4,51	7.987.815,92	PAV	TSD	4.922.771,13	80	36,1018	332.018,79
GO-476	476EGO0030	Entr. GO-539	Início duplicação(Morrinhos)	4,51	14,52	10,01	24.697.279,67	PAV	TSD	21.190.265,96	80	80,1050	736.704,20
GO-476	476EGO0040	Início duplicação(Morrinhos)	Fim duplicação(Morrinhos)	14,52	17,45	2,93	10.375.849,98	DUP		2.490.203,99	80	23,4474	215.639,49

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-476	476EGO0050	Fim duplicação(Morrinhos)	Entr. BR-490/GO-213(Morrinhos)	17,45	17,85	0,40	703.995,53	PAV		93.631,40	80	3,1818	29.262,03
GO-477	477EGO0010	Entr. BR-080/GO-424	Entr. GO-435	0	14,28	14,28	1.311.538,71	LEN		1.029.557,89	-	-	-
GO-477	477EGO0030	Entr. GO-435	Entr. BR-080/GO-230	14,28	27,49	13,21	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-478	478EGO0010	Entr. BR-251/GO-154(Ceres)	Fim pavimentação(Ceres)	0	1,22	1,22	2.164.555,85	PAV		1.857.188,92	80	9,7830	68.631,43
GO-478	478EGO0020	Fim pavimentação(Ceres)	Entr. GO-334(Rubiataba)	1,22	29,29	28,07	2.577.374,97	LEN		2.023.239,35	-	-	-
GO-479	479EGO0003	Capela	Entr. GO-338(A)	0	6,77	6,77	11.982.647,08	PAV		10.281.111,20	80	54,1569	379.932,99
GO-479	479EGO0007	Entr. GO-338(A)	Entr. GO-338(B)	6,77	7,16	0,39	690.809,78	PAV		592.714,79	80	3,1222	21.903,46
GO-479	479EGO0010	Entr. GO-338(B)	Início perímetro urbano(Lagolândia)	7,16	13,78	6,62	11.712.109,87	PAV		10.048.990,26	80	52,9342	371.355,08
GO-479	479EGO0015	Início perímetro urbano(Lagolândia)	Fim perímetro urbano(Lagolândia)	13,78	14,43	0,65	1.158.726,05	PAV		767.076,65	80	5,2370	36.739,65
GO-479	479EGO0030	Fim perímetro urbano(Lagolândia)	Entr. GO-473 (Capela)	14,43	25,38	10,95	1.005.377,11	LEN		789.221,03	-	-	-
GO-480	480EGO0010	Entr. BR-251(A)/GO-230(Cirilândia)	Fim Perímetro Urbano de Cirilândia	0	0,225	0,23	398.264,26	PAV		305.618,03	80	1,8000	12.627,74
GO-480	480EGO0015	Entr. BR-251(A)/GO-230(Cirilândia)	Entr. GO-483(Santa Isabel)	0,225	8,29	7,71	13.655.386,13	PAV		4.738.418,99	80	61,7171	432.970,41
GO-480	480EGO0020	Entr. GO-483(Santa Isabel)	Castrinópolis	8,29	19,79	11,50	29.128.752,32	PAV	CBUQ	24.992.469,49	80	92,0000	645.417,72
GO-480	480EGO0030	Castrinópolis	Entr. BR-153(Rialma)	19,79	27,59	7,80	14.960.090,98	PAV	CBUQ	12.835.758,06	80	62,4392	438.036,46
GO-480	480EGO0040	Entr. BR-153(Rialma)	Fim duplicação	27,59	28,68	1,09	3.841.879,08	DUP		3.296.332,25	80	8,6819	60.907,10
GO-480	480EGO0050	Fim duplicação	Início duplicação	28,68	29,28	0,60	1.070.778,11	PAV		918.727,62	80	4,8395	33.951,09
GO-480	480EGO0060	Início duplicação	Entr. GO-154/ Entr. BR-251(B)	29,28	30,01	0,73	2.587.799,83	DUP		2.220.332,26	80	5,8479	41.025,60
GO-481	481EGO0010	Entr. GO-338	Entr. GO-438(Verdelândia)	0	25,74	25,74	2.364.106,51	LEN		1.855.823,61	-	-	-
GO-482	482EGO0010	Entr. GO-230(Caiçara)	Cibele	0	12,51	12,51	1.148.748,10	LEN		901.767,26	-	-	-
GO-482	482EGO0030	Cibele	Entr. GO-156(Morro Agudo de Goiás)	12,51	33,99	21,48	1.972.351,07	LEN		1.548.295,59	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1044

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-483	483EGO0010	Entr. BR-251/GO-480(Santa Isabel)	Fim perímetro urbano(Santa Isabel)	0	1,23	1,23	4.353.888,96	DUP		2.882.274,49	80	9,8389	69.024,23
GO-483	483EGO0020	Fim perímetro urbano(Santa Isabel)	Entr. BR-153(Rialcema)	1,23	18,78	17,55	1.611.211,85	LEN		1.264.801,30	-	-	-
GO-484	484EGO0010	Entr. GO-116	Entr. GO-458	0	26,86	26,86	2.466.632,12	LEN		1.936.306,22	-	-	-
GO-485	485EGO0010	Entr. BR-020(p/ Vila Boa)	Entr. GO-116	0	65,07	65,07	5.975.180,78	LEN		4.690.516,91	-	-	-
GO-486	486EGO0010	Entr. GO-309(Montes Claros)	Início Pavimentação(Orizona)	0	24,93	24,93	2.289.062,90	LEN		1.796.914,38	-	-	-
GO-486	486EGO0020	Início Pavimentação(Orizona)	Entr. GO-219(Orizona)	24,93	25,75	0,82	1.448.619,86	PAV		1.242.915,84	80	6,5472	84.028,60
GO-487	487EGO0010	Entr. GO-319/320	Entr. GO-488	0	13,59	13,59	33.288.763,89	PAV	CBUQ	27.474.108,98	80	108,7026	1.796.905,84
GO-487	487EGO0020	Entr. GO-488	Entr. GO-595	13,59	19,31	5,72	10.131.681,93	PAV		8.692.983,10	80	45,7913	756.951,73
GO-487	487EGO0030	Entr. GO-595	Entr. GO-320	19,31	40,69	21,38	50.275.914,08	PAV		17.445.742,19	80	171,0652	3.226.990,51
GO-488	488EGO0010	Entr. GO-210	Entr. GO-487	0	27,23	27,23	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-489	489EGO0010	Entr. GO-403(Caldazinha)	Entr. BR-457/GO-010 (Bonfinópolis)	0	12,99	12,99	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-498	498EGO0010	Entr. GO-110	Entr. GO-452(Pouso Alto)	0	15,65	15,65	1.437.390,02	LEN		1.128.351,17	-	-	-
GO-499	499EGO0010	ENTR. GO-070(GOIÂNIA)	Entr. GO-462	0	13,99	13,99	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-499	499EGO0020	Entr. GO-462	Entr. GO-080	13,99	16,67	2,68	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-499	499EGO0030	Entr. GO-080	Entr. BR-060/153	16,67	22,8	6,13	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-500	500EGO0010	Entr. GO-237	Aeródromo de Uruaçú	0	1,9	1,90	3.363.120,38	PAV		1.167.002,77	80	15,2000	57.188,30
GO-501	501EGO0010	Ouroana	Entr. GO-527	0	2,53	2,53	4.483.495,82	PAV	TSD+MICRO	3.846.839,41	60	15,1977	185.647,62
GO-501	501EGO0030	Entr. GO-527	Entr. BR-452	2,53	24,23	21,71	54.011.481,16	PAV	CBUQ	46.341.850,83	60	130,2420	1.590.966,92
GO-502	502EGO0010	Entr. BR-452	Sta. Rosa do Meia Ponte	0	5,94	5,94	11.390.752,00	PAV	CBUQ	9.401.092,90	80	47,5418	785.888,31
GO-502	502EGO0030	Sta. Rosa do Meia Ponte	Entr. BR-483/GO-206	5,94	24,69	18,75	1.721.562,63	LEN		1.351.426,67	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1045

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-503	503EGO0010	Entr. GO-330(Ouvidor)	Fim Perimetro Urbano (Ouvidor)	0	2,73	2,73	9.667.350,98	DUP		3.354.570,79	80	21,8463	161.660,29
GO-503	503EGO0020	Fim Perimetro Urbano (Ouvidor)	Entr. GO-504(Usina Fosfato)	2,73	14,07	11,34	27.144.621,20	PAV	TSD+MICRO	17.526.630,44	80	90,7121	671.258,57
GO-504	504EGO0010	Entr. BR-050/352/GO-210	Entr. GO-503	0	9,14	9,14	16.180.903,55	PAV	TSD	7.261.180,47	80	73,1314	541.163,66
GO-504	504EGO0020	Entr. GO-503	Usina Fosfato	9,14	12,6	3,46	6.129.228,59	PAV		4.057.549,33	80	27,7017	204.989,53
GO-505	505EGO0010	Div.GO/MG	Entr. GO-307	0	2,41	2,41	221.481,76	LEN		173.863,18	-	-	-
GO-505	505EGO0020	Entr. GO-307	Início Lago das Brisas(A)(Represa Paranaíba)	2,41	9,42	7,01	644.120,31	LEN		505.634,44	-	-	-
GO-505	505EGO0025	Início Lago das Brisas(A)(Represa Paranaíba)	Fim Lago das Brisas(B)(Represa Paranaíba)	9,42	11,1	1,68	0,00	PLA	TSD	0,00	-	-	-
GO-505	505EGO0030	Fim Lago das Brisas(B)(Represa Paranaíba)	Corumbazul	11,1	15,4	4,30	394.827,90	LEN		309.939,90	-	-	-
GO-505	505EGO0040	Corumbazul	Entr. GO-210	15,4	32,89	17,49	43.160.935,67	PAV		36.533.815,70	40	69,9646	643.445,44
GO-506	506EGO0010	Entr. BR-050(Pires Belo)	Entr. GO-301(A)	0	27,74	27,74	61.901.280,31	PAV	TSD	53.111.298,51	40	110,9696	821.161,56
GO-506	506EGO0030	Entr. GO-301(B)	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	30,54	41,25	10,71	25.975.163,74	PAV	TSD	22.286.690,49	40	42,8218	316.875,88
GO-506	506EGO0035	Início perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	Fim perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	41,25	42,77	1,52	2.694.737,44	PAV		358.400,08	40	6,0896	45.062,19
GO-506	506EGO0040	Fim perímetro urbano(Santo Antônio do Rio Verde)	Entr. GO-440	42,77	43,35	0,58	52.845,05	LEN		41.483,37	-	-	-
GO-506	506EGO0050	Entr. GO-440	Div.GO/MG	43,35	68,72	25,37	2.329.521,59	LEN		1.828.674,45	-	-	-
GO-507	507EGO0010	Entr. GO-443	Início perímetro urbano(Rio Quente)	0	10,02	10,02	24.710.969,02	PAV		8.482.040,12	80	80,1643	737.249,85
GO-507	507EGO0014	Início perímetro urbano(Rio Quente)	Início Duplicação	10,02	10,33	0,31	553.123,87	PAV		474.580,28	80	2,4999	22.990,96
GO-507	507EGO0016	Início Duplicação	Fim duplicação	10,33	11,17	0,84	2.962.110,32	DUP		393.960,67	80	6,6938	61.561,03
GO-507	507EGO0018	Fim duplicação	Fim perímetro urbano(Rio Quente)	11,17	11,62	0,45	795.261,43	PAV		682.334,30	80	3,5943	33.055,56
GO-507	507EGO0020	Fim perímetro urbano(Rio Quente)	Pousada do Rio Quente	11,62	16,94	5,32	9.413.281,79	PAV	PF	8.076.595,77	80	42,5444	391.269,21
GO-507	507EGO0030	Pousada do Rio Quente	Entr. GO-510	16,94	17,6	0,66	1.174.649,70	PAV		1.007.849,44	80	5,3090	48.825,08

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1046

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-507	507EGO0050	Entr. GO-510	Entr. BR-490/GO-213	17,6	23,15	5,55	9.825.506,90	PAV	TSD	8.430.284,92	80	44,4075	408.403,61
GO-508	508EGO0010	Entr. GO-301	Entr. GO-440	0	4,06	4,06	372.692,41	LEN		292.563,54	-	-	-
GO-508	508EGO0030	Entr. GO-440	Div.GO/MG	4,06	8,83	4,77	438.284,26	LEN		344.053,14	-	-	-
GO-509	509EGO0005	Entr. GO-402	Entr. GO-305	0	7,45	7,45	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-509	509EGO0010	Entr. GO-305	Entr. BR-050	7,45	26,89	19,44	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-510	510EGO0010	Entr. GO-507	Cabanas do Rio Quente	0	2,48	2,48	4.396.647,42	PAV	TSD	3.772.323,49	80	19,8711	182.749,52
GO-512	512EGO0010	Entr. GO-326	Início perímetro urbano(Avelinópolis)	0	7,92	7,92	14.015.380,61	PAV	TSD	11.567.269,23	80	63,3441	1.344.641,64
GO-512	512EGO0020	Início perímetro urbano(Avelinópolis)	Entr. GO-154(Avelinópolis)	7,92	10,04	2,12	3.754.842,95	PAV		2.853.680,64	80	16,9704	360.241,25
GO-513	513EGO0010	Entr. BR-060(Acreúna)	Fim perímetro urbano(Acreúna)	0	2,04	2,04	3.606.248,72	PAV		3.094.161,40	80	16,2988	307.463,06
GO-513	513EGO0020	Fim perímetro urbano(Acreúna)	Entr. GO-325(Arantina)	2,04	26,51	24,47	55.915.145,82	PAV		47.975.195,11	80	195,7431	3.692.517,80
GO-514	514EGO0010	Entr. BR-352/GO-330	Escola Agrotécnica Federal de Urutaí	0	2,48	2,48	4.394.744,03	PAV	TSD	3.770.690,38	80	19,8625	146.980,40
GO-515	515EGO0010	Entr. GO-210(Panamá)	Início perímetro urbano(Goiatuba)	0	15,63	15,63	39.762.865,72	PAV	TSD+MICRO	13.016.405,90	60	93,7941	1.550.461,77
GO-515	515EGO0020	Início perímetro urbano(Goiatuba)	Fim perímetro urbano(Goiatuba)	15,63	19,31	3,68	13.016.781,76	DUP		8.022.047,35	60	22,0616	364.688,05
GO-515	515EGO0030	Fim perímetro urbano(Goiatuba)	Entr. GO-320	19,31	22,11	2,80	5.368.051,87	PAV	CBUQ	713.950,90	60	16,8035	277.770,68
GO-516	516EGO0010	Entr. BR-364	Entr. GO-220(Perolândia)	0	26,87	26,86	60.293.563,70	PAV	TSD	48.895.668,42	80	214,9036	1.226.450,54
GO-517	517EGO0010	Entr. GO-237	Início perímetro urbano(Água Fria de Goiás)	0	8,6	8,60	789.932,15	LEN		620.096,74	-	-	-
GO-517	517EGO0020	Início perímetro urbano(Água Fria de Goiás)	Entr. GO-230Fim perímetro urbano(Água Fria de Goiás)	8,6	10,8	2,20	3.898.194,49	PAV		1.352.673,49	40	8,8092	20.930,04
GO-518	518EGO0010	Entr. GO-324(p/ Córrego do Ouro)	Entr. GO-326	0	15,8	15,81	40.086.226,36	PAV	TSD	12.002.413,46	80	126,4739	968.767,21
GO-519	519EGO0010	Entr. GO-309	Entr. BR-457(A)/GO-404	0	41,48	41,48	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-519	519EGO0015	Entr. BR-457(A)/GO-404	Entr. GO-330	41,48	87,12	45,64	0,00	PLA		0,00	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1047

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-520	520EGO0010	Entr. GO-425	Início Duplicação (Lago Azul)	0	9,85	9,85	17.436.332,88	PAV		6.050.407,51	80	78,8055	931.738,27
GO-520	520EGO0020	Início Duplicação (Lago Azul)	Div.GO/DF(Novo Gama)	9,85	15,43	5,58	19.761.971,18	DUP	TSD	6.857.404,00	80	44,6582	528.006,23
GO-521	521EGO0010	Entr. BR-040/050	Início perímetro urbano(Cidade Ocidental)	0	4,98	4,98	19.106.664,68	DUP	CBUQ	6.630.012,64	100	49,8411	589.285,12
GO-521	521EGO0020	Início perímetro urbano(Cidade Ocidental)	Fim perímetro urbano(Cidade Ocidental)	4,98	8,13	3,15	5.571.394,45	PAV		1.933.273,87	80	25,1805	297.716,35
GO-521	521EGO0030	Fim perímetro urbano(Cidade Ocidental)	Entr. GO-540	8,13	19,74	11,61	27.644.528,23	PAV		9.592.651,30	80	92,8787	1.098.130,49
GO-521	521EGO0040	Entr. GO-540	Div.GO/DF	19,74	26	6,26	22.157.417,87	DUP		7.688.624,00	80	50,0715	592.008,49
GO-522	522EGO0010	Entr. BR-070/GO-070/156(p/ Itaberaí)	Calcilândia	0	17,57	17,57	43.304.211,92	PAV	TSD	15.026.561,54	60	105,4171	837.600,24
GO-523	523EGO0010	Entr. GO-070	Início perímetro urbano(Caturaí)	0	3,15	3,15	5.578.819,42	PAV	TSD+MICRO	4.786.627,06	80	25,2141	535.234,34
GO-523	523EGO0020	Início perímetro urbano(Caturaí)	Fim perímetro urbano(Caturaí)	3,15	3,99	0,84	2.975.907,15	DUP	TSD+MICRO	2.553.328,34	80	6,7250	142.754,91
GO-523	523EGO0030	Fim perímetro urbano(Caturaí)	Entr. GO-222	3,99	10,26	6,27	11.105.499,16	PAV	TSD+MICRO	9.528.518,28	80	50,1925	1.065.466,37
GO-524	524EGO0010	Entr. GO-116	Salto do Itiquira	0	5,4	5,40	9.555.027,07	PAV	TSD	3.315.594,39	80	43,1850	102.605,01
GO-525	525EGO0010	Guaraíta	Entr. GO-429	0	7,71	7,72	13.657.726,22	PAV	TSD	4.739.231,00	80	61,7276	490.461,79
GO-526	526EGO0010	Entr. GO-173	Início perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	0	0,95	0,95	1.674.761,12	PAV	TSD	581.142,11	80	7,5693	60.142,25
GO-526	526EGO0020	Início perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	Fim perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	0,95	1,7	0,75	2.657.361,92	DUP		922.104,58	80	6,0051	47.714,18
GO-526	526EGO0030	Fim perímetro urbano(Santa Fé de Goiás)	São Sebastião do Rio Claro	1,7	49,16	47,46	4.358.674,87	LEN		3.421.559,77	-	-	-
GO-527	527EGO0010	Entr. GO-164	Início perímetro urbano(Riverlândia)	0	2,84	2,84	5.032.600,07	PAV	TSD+MICRO	3.331.581,24	80	22,7454	277.845,76
GO-527	527EGO0015	Início perímetro urbano(Riverlândia)	Fim perímetro urbano(Riverlândia)	2,84	3,69	0,85	1.503.541,90	PAV		1.290.038,95	80	6,7954	83.009,33
GO-527	527EGO0020	Fim perímetro urbano(Riverlândia)	Entr. GO-501	3,69	16,61	12,92	1.186.892,08	LEN		931.710,28	-	-	-
GO-528	528EGO0010	Entr. GO-173(p/ Britânia)	Div.GO/MT	0	53,61	53,61	4.923.009,07	LEN		3.864.562,12	-	-	-
GO-529	529EGO0010	Entr. GO-080(São Francisco de Goiás)	Fim perímetro urbano(São Francisco de Goiás)	0	1,21	1,21	2.147.429,48	PAV	TSD	1.421.598,31	80	9,7055	206.025,31

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1048

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-529	529EGO0020	Fim perímetro urbano(São Francisco de Goiás)	Jesúpolis	1,21	13,32	11,99	28.341.180,09	PAV		23.108.905,11	80	95,8981	2.035.685,00
GO-530	530EGO0010	Entr. BR-251(A)/GO-164(Araguapaz)	Entr. GO-070	0	48,62	48,62	112.792.237,07	PAV	CBUQ	91.418.999,20	80	388,9247	1.807.006,30
GO-530	530EGO0030	Entr. GO-070	Entr.BR-251(B)/GO-173(Aruanã)	48,62	49,66	1,04	1.996.574,73	PAV	CBUQ	1.713.061,12	80	8,3331	38.717,09
GO-531	531EGO0010	Entr. GO-469(Abadia de Goiás)	Entr. GO-040(Início Duplicação)	0	0,5	0,50	1.786.101,04	DUP		1.532.474,69	80	4,0362	85.679,65
GO-531	531EGO0020	Entr. GO-040(Início Duplicação)	Fim duplicação	0,5	2,41	1,91	3.373.752,57	PAV		2.894.679,71	80	15,2481	323.679,27
GO-531	531EGO0030	Início duplicação	Fim duplicação	2,41	3,48	1,07	3.771.824,47	DUP		3.236.225,39	80	8,5236	180.935,23
GO-531	531EGO0040	Fim duplicação	Entr. GO-469(Abadia de Goiás)	3,48	9,57	6,09	559.529,60	LEN		439.230,74	-	-	-
GO-532	532EGO0010	Entr. GO-237	Entr. GO-239	0	30,28	30,28	72.655.601,99	PAV	TSD	54.375.321,75	60	181,7033	683.638,32
GO-532	532EGO0020	Entr. GO-239	CODEMIN	30,28	34,24	3,96	7.014.687,13	PAV	TSD	2.434.096,44	60	23,7777	89.461,12
GO-533	533EGO0010	Entr. GO-221	Campolândia	0	3,2	3,20	293.776,88	LEN		230.614,85	-	-	-
GO-534	534EGO0010	Entr. GO-430(Planaltina)	Início duplicação	0	4,6	4,60	16.276.710,04	DUP	TSD	5.648.018,38	80	36,7822	87.392,32
GO-534	534EGO0015	Início duplicação	Fim duplicação	4,6	6,14	1,54	5.444.898,25	DUP		1.889.379,69	80	12,3044	29.234,55
GO-534	534EGO0020	Fim duplicação	Div.GO/DF	6,14	6,99	0,85	1.511.396,64	PAV		524.454,63	80	6,8309	16.229,87
GO-535	535EGO0010	Entr. GO-237(Niquelândia)	Usina	0	12,69	12,69	29.636.216,42	PAV	TSD	25.427.873,69	80	101,5110	381.923,64
GO-535	535EGO0020	Usina	Entr. GO-239	12,69	44,44	31,75	2.915.498,96	LEN		2.288.666,68	-	-	-
GO-536	536EGO0010	Entr. GO-403(Senador Canedo)	Fim duplicação	0	1,04	1,04	3.980.494,11	DUP	CBUQ	3.415.263,95	80	8,3067	106.610,87
GO-536	536EGO0020	Fim duplicação	Entr. BR-352/GO-020	1,04	7,79	6,75	12.937.840,42	PAV	CBUQ	9.998.573,97	80	53,9989	693.036,76
GO-537	537EGO0010	Entr. GO-403(p/ Senador Canedo)	Início duplicação	0	3,64	3,64	6.442.441,99	PAV	TSD	5.527.615,23	80	29,1173	373.700,09
GO-537	537EGO0015	Início duplicação	Entr. BR-457/GO-010	3,64	4,27	0,63	2.213.772,91	DUP		1.899.417,16	80	5,0027	64.206,02
GO-538	538EGO0010	Entr. GO-237(p/ Niquelândia)	Indaianópolis	0	24,88	24,88	2.284.990,87	LEN		1.793.717,83	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1049

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-539	539EGO0010	Entr. GO-476	Escola Agrotécnica Federal de Morrinhos	0	4,57	4,57	8.084.301,36	PAV	TSD	3.605.345,37	80	36,5379	336.029,27
GO-540	540EGO0010	Entr. GO-521	Entr. BR-040	0	13,22	13,22	61.226.404,94	DUP		21.245.562,52	80	105,7453	1.250.255,69
GO-541	541EGO0010	Entr. GO-194/461	Entr. GO-465	0	40,9	40,90	3.755.688,54	LEN		2.948.215,51	-	-	-
GO-542	542EGO0010	Entr. GO-461	Entr. GO-194(Ponte Branca)	0	43,18	43,18	3.964.784,17	LEN		3.112.355,57	-	-	-
GO-543	543EGO0010	Entr. GO-139/309	Usina de Corumbá I	0	20,65	20,65	48.932.488,85	PAV	TSD	38.802.798,17	40	82,5931	759.586,36
GO-544	544EGO0010	Entr. GO-215	Dois Irmãos	0	2,1	2,10	3.721.921,56	PAV	TSD	495.015,57	80	16,8216	278.069,82
GO-545	545EGO0010	Entr. BR-060	Início perímetro urbano(Cezarina)	0	3,84	3,84	6.800.941,75	PAV	TSD	5.835.208,03	80	30,7376	579.837,53
GO-545	545EGO0020	Início perímetro urbano(Cezarina)	Entr. GO-156(Cezarina)	3,84	5,31	1,47	5.216.479,27	DUP		4.475.739,21	80	11,7882	222.374,38
GO-546	546EGO0010	Entr. GO-462(Sto. Antônio de Goiás)	Entr. GO-222(p/ Nerópolis)	0	11,1	11,10	1.019.270,45	LEN		800.127,30	-	-	-
GO-547	547EGO0010	Entr. GO-225(Cidade Eclética)	Início perímetro urbano(Águas Lindas de Goiás)	0	9,79	9,79	17.334.310,52	PAV	TSD+MICRO	6.015.005,75	40	39,1722	463.143,27
GO-547	547EGO0020	Início perímetro urbano(Águas Lindas de Goiás)	Entr. BR-070(A)(Águas Lindas de Goiás)	9,79	15,42	5,65	19.996.087,95	DUP		6.938.642,52	40	22,5936	267.130,72
GO-547	547EGO0030	Entr. BR-070(B)(Águas Lindas de Goiás)	Fim da duplicação	19,14	22,01	2,78	9.841.552,27	DUP		3.415.018,64	80	22,2400	262.949,52
GO-547	547EGO0040	Fim da Duplicação	Div. GO/DF	22,01	29,62	7,62	13.480.802,54	PAV		4.677.838,48	80	60,9280	720.368,19
GO-548	548EGO0010	Entr. BR-060	Linda Vista	0	0,98	0,98	1.737.715,54	PAV		602.987,29	80	7,8538	148.154,88
GO-549	549EGO0010	Entr. GO-447	Entr. GO-118	0	27,81	27,81	2.554.123,87	LEN		2.004.987,24	-	-	-
GO-550	550EGO0010	Entr. GO-060	Piloandia	0	1,49	1,49	2.630.273,80	PAV	TSD	349.826,41	80	11,8878	91.058,54
GO-551	551EGO0010	Entr. GO-437	Início Perímetro Urbano (Mocambinho)	0	2,34	2,34	4.146.381,15	PAV		1.438.794,26	80	18,7400	221.568,49
GO-552	552EGO0010	Entr.BR-352/GO-020	Santo Antônio da Esperança	0	1,12	1,12	1.975.836,89	PAV		1.695.268,05	80	8,9300	114.610,33
GO-553	553EGO0010	Entr. BR-153(Jaranápolis)	Radiolândia	0	6,9	6,90	12.221.388,86	PAV	TSD	4.240.821,93	80	55,2359	653.069,42
GO-554	554EGO0010	Entr. BR-070/GO-070	Uvá	0	1,09	1,09	1.937.448,29	PAV	TSD	672.294,56	80	8,7565	69.575,59

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1050

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-555	555EGO0010	Entr. BR-070	Betânia	0	1,07	1,07	1.889.188,09	PAV	TSD	655.548,27	80	8,5384	67.842,52
GO-556	556EGO0010	Entr. GO-428	Alto Horizonte	0	10,11	10,11	24.877.877,53	PAV	TSD+MICRO	8.632.623,50	80	80,8877	304.331,10
GO-556	556EGO0020	Alto Horizonte	Entr.GO-347	10,11	11,91	1,80	3.186.114,04	PAV	TSD	1.105.581,57	80	14,4000	54.178,39
GO-557	557EGO0010	Entr. GO-434	Início perímetro urbano(Nova Glória)	0	1,77	1,77	3.140.643,48	PAV	TSD	2.694.672,10	80	14,1945	99.580,17
GO-557	557EGO0020	Início perímetro urbano(Nova Glória)	Entr. GO-154(Nova Glória)	1,77	2,83	1,06	3.757.221,54	DUP		3.223.696,08	80	8,4906	59.564,99
GO-558	558EGO0010	Entr. GO-463	Início perímetro urbano(São Domingos)	0	4,16	4,16	381.944,77	LEN		299.826,65	-	-	-
GO-558	558EGO0020	Perímetro urbano(São Domingos), começo de pavimento	Entr. GO-110	4,16	5,4	1,24	2.189.363,69	PAV		759.709,20	80	9,8951	42.123,33
GO-559	559EGO0010	Entr. GO-338	Posse D'Abadia	0	3,53	3,53	6.248.847,28	PAV		2.168.350,01	80	28,2424	333.917,13
GO-560	560EGO0005	Entr. GO-330 (Anápolis)	Início Pista Dupla	0	1,89	1,90	3.355.978,64	PAV		1.164.524,59	80	15,1677	179.332,07
GO-560	560EGO0007	Início Pista Dupla	Entr. BR-153(Anápolis)	1,89	3,11	1,21	4.279.630,82	DUP		1.485.031,89	80	9,6711	114.344,45
GO-560	560EGO0010	Entr. BR-153(Anápolis)	Fim de pista Dupla	3,11	6,36	3,25	11.501.776,35	DUP	TSD	3.991.116,39	80	25,9918	307.307,89
GO-560	560EGO0020	Fim perímetro urbano(Anápolis)	Joanápolis	6,36	15,9	9,54	16.878.723,93	PAV		5.856.917,20	40	38,1426	450.970,77
GO-561	561EGO0010	Entr. GO-139	Olho d'Água	0	3,87	3,87	6.856.582,58	PAV	TSD	2.379.234,16	40	15,4945	183.196,22
GO-562	562EGO0010	Entr. GO-431	Caxambú	0	2,31	2,31	4.082.878,47	PAV		1.416.758,83	80	18,4530	218.175,13
GO-563	563EGO0010	Entr. GO-147	Início duplicação	0	1,43	1,43	2.533.054,39	PAV	TSD	336.896,23	80	11,4484	105.288,06
GO-563	563EGO0020	Início duplicação	Fím duplicação	1,43	3,71	2,28	8.063.188,73	DUP		1.072.404,10	80	18,2212	167.575,85
GO-563	563EGO0030	Fím duplicação	Entr. GO-217(Piracanjuba)	3,71	4,51	0,80	1.413.040,21	PAV		1.212.388,50	80	6,3864	58.733,94
GO-564	564EGO0010	Entr. BR-080/GO-342(p/ Dois Irmãos)	Entr. BR-414	0	9,32	9,32	16.497.732,80	PAV	TSD	12.134.082,47	80	74,5634	523.092,51
GO-565	565EGO0010	Entr. GO-080	Mineradora Faina	0	5,56	5,56	9.833.760,98	PAV		3.908.919,99	80	44,4448	311.798,40
GO-566	566EGO0010	Fim de Perímetro Urbano (Ordália)	Entr. GO-070	0	17,91	17,91	43.931.492,57	PAV		37.693.220,63	80	143,3012	3.041.938,30

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1051

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-567	567EGO0010	Entr. GO.156	Entr. GO.050	0	0,52	0,52	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-567	567EGO0015	Entr. GO.050	Entr. GO.408	0,52	4,49	3,97	7.020.657,51	PAV		6.023.724,15	80	31,7306	598.570,15
GO-567	567EGO0020	Entr. GO.408	Entr. GO.571	4,49	7,58	3,09	5.472.195,04	PAV		4.695.143,34	80	24,7322	466.550,69
GO-567	567EGO0025	Entr. GO.571	Entr. GO.568	7,58	12,1	2,79	4.935.192,50	PAV		4.234.395,17	80	22,3052	420.766,70
GO-568	568EGO0010	Entr. BR-060	Fim Perímetro Urbano (Indiara)	0	0,97	0,97	1.861.100,37	PAV	CBUQ	1.596.824,11	80	7,7677	146.530,78
GO-568	568EGO0015	Fim Perímetro Urbano (Indiara)	Entr. GO-567	0,97	37,89	36,92	84.670.528,83	PAV		29.380.673,51	80	295,3643	5.571.781,52
GO-568	568EGO0020	Entr. GO-567	Entr. GO-156	37,89	38,27	0,38	668.672,31	PAV		573.720,84	80	3,0221	57.009,94
GO-569	569EGO0010	Entr. GO-215	Entr. GO-217	0	27,72	27,72	61.858.842,42	PAV		34.000.137,45	80	221,7534	4.183.179,14
GO-570	570EGO0010	Entr. GO-210	Entr. GO-333	0	1,68	1,68	154.635,35	LEN		121.388,75	-	-	-
GO-570	570EGO0015	Entr. GO-333	Início Pavimentação	1,68	8,83	7,15	656.832,17	LEN		515.613,25	-	-	-
GO-570	570EGO0020	Início Pavimentação	Entr. BR-060	8,83	14,32	5,49	9.710.325,80	PAV		4.523.069,76	80	43,8869	536.099,20
GO-571	571EGO0010	Fim Perímetro Urbano (Palmeiras de Goiás)	Entr. GO-567	0	1,49	1,49	136.678,15	EOP		47.427,32	80	11,9071	224.616,82
GO-572	572EGO0010	Entr. GO-060 perímetro urbano Iporá	Entr. GO-174 perímetro urbano Iporá	0	2,74	2,74	4.849.973,60	PAV		1.682.940,84	80	21,9200	167.903,25
GO-573	573EGO0010	Entr. GO-347(Mara Rosa)	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	0	0,79	0,79	1.405.287,26	PAV		186.903,21	80	6,3514	26.361,31
GO-573	573EGO0020	Fim perímetro urbano(Mara Rosa)	Entr. GO-239(p/ Ficolândia)	0,79	34,67	33,88	3.111.583,08	LEN		2.442.592,72	-	-	-
GO-574	574EGO0010	BR-153	GO-428	0	3,25	3,25	5.755.102,83	PAV		1.997.020,68	80	26,0108	97.862,85
GO-575	575EGO0010	Entr. GO-118	Parque Estadual Águas do Paraíso	0	31,69	31,69	2.910.081,29	LEN		2.284.413,81	-	-	-
GO-576	576EGO0010	Entr. GO-241(Ourominas)	Entr. GO-118	0	30,3	30,30	2.782.397,09	LEN		2.184.181,72	-	-	-
GO-577	577EGO0010	Entre. BR-040/50 (Valparaiso de Goiás)	Entr. GO-520 (NOVO GAMA)	0	10,9	10,90	26.334.286,44	PAV		9.137.997,39	80	87,2000	1.030.989,14
GO-578	578EGO0010	Entr. BR-080 (B)	Entr. GO-435 (A)	0	39	39,00	3.581.355,96	LEN		2.811.364,43	-	-	-

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL (SRE) 2022 v.04

GO	S.R.E.	Início	Fim	Km_ inicial	Km_ Final	Extensão (km)	Preço de reprodução – PMG - DNIT/FGV	Situação	Revestimento	Preço de reprodução depreciado – Hoss Heidecke	Faixa de Domínio – Largura (m)	Faixa de Domínio – Área (ha)	Faixa de Domínio – Valor (R$)
LIGAÇÕES													
GO-585	585EGO0010	Entr. GO-154/244(Novo Planalto)	Div.GO/TO	0	6,91	6,91	634.225,21	LEN		497.866,79	-	-	-
GO-587	587EGO0010	Entr. GO-452(p/ Campos Belos)	Div.GO/TO	0	2,41	2,41	4.263.756,86	PAV	TSD	1.479.523,63	80	19,2705	82.034,64
GO-590	590EGO0010	Entr. GO-210 (P/ Sta Helena de Goiás)	Entr. GO-407	0	5,19	5,19	9.180.294,23	PAV		7.876.692,45	80	41,4914	506.836,59
GO-590	590EGO0020	Entr. GO-407	Entr. GO-164/325	5,19	8,35	3,16	5.594.610,16	PAV	TSD	4.800.175,51	80	25,2855	308.873,88
GO-590	590EGO0030	Entr. GO-164/325	Entr. GO-210	8,35	13,61	5,26	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-591	591EGO0010	Div.GO/DF	Entr. GO-346(Cabeceiras)	0	44,6	44,60	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-591	591EGO0020	Entr. GO-346(Cabeceiras)	Div.GO/MG	44,6	58,84	14,24	1.307.220,75	LEN		1.026.168,29	-	-	-
GO-592	592EGO0010	Div.GO/MG	Davinópolis	0	10,07	10,07	924.385,01	LEN		725.642,24	-	-	-
GO-592	592EGO0020	Davinópolis	Entr. GO-210	10,07	11,75	1,68	2.982.221,61	PAV		1.034.830,90	80	13,4785	99.739,17
GO-593	593EGO0010	Div. GO/TO	Entr. GO-464	0	27,36	27,36	2.512.438,64	LEN		1.972.264,33	-	-	-
GO-594	594EGO0010	Entr. GO-060	Fim perímetro urbano(Piranhas)	0	1,48	1,48	2.611.270,40	PAV		2.240.470,00	80	11,8019	72.963,07
GO-594	594EGO0020	Fim perímetro urbano(Piranhas)	Entr. BR-158(A)	1,48	3,6	2,12	3.749.952,07	PAV		1.301.233,37	80	16,9483	104.779,66
GO-595	595EGO0010	Entr. GO-487	Usina Caçu	0	2,96	2,96	5.246.533,29	PAV		1.820.547,05	80	23,7123	391.975,64
GO-596	596EGO0010	Entr. GO-164/206	Entr. GO-206	0	7,39	7,39	0,00	PLA		0,00	-	-	-
GO-597	597EGO0010	Entr. GO-132	Portaria UHE Serra Da Mesa	0	33,49	33,49	78.454.756,93	PAV		63.950.433,74	80	267,8972	1.007.933,15
TOTAL:						**21.428,99**	**29.161.982.920,88**			**17.808.168.086,33**		**90.112,34**	**855.948.539,03**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1053

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO - CMG DNIT/FGV - PONTES E VIADUTOS	
1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CM1	
PORTE PEQUENO (SOLUÇÃO-TIPO III)	R$ 56.118,00 / UNID.
PORTE MÉDIO (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 65.796,00 / UNID.
PORTE GRANDE (SOLUÇÃO-TIPOII)	R$ 69.231,00 / UNID.
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CM2	
PARCELAS FIXA E VINCULADA (A)	
PORTE PEQUENO (SOLUÇÃO-TIPO III)	R$ 170.003,00 / UNID.
PORTE MÉDIO (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 295.029,00 / UNID.
PORTE GRANDE (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 407.743,00 / UNID.
PARCELA VARIÁVEL (B)	
SOLUÇÃO-TIPO II	R$ 23,00 /M²
SOLUÇÃO-TIPO III	R$ 40,00 /M²
3 - CANTEIRO DE OBRAS - CM3	
PORTE PEQUENO (SOLUÇÃO-TIPO III)	R$ 935.732,00 / UNID.
PORTE MÉDIO (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 1.854.184,00 / UNID.
PORTE GRANDE (SOLUÇÃO-TIPO II)	R$ 1.978.872,00 / UNID.
4 - INFRAESTRUTURA, MESOESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - CM4	
SOLUÇÃO-TIPO II	R$ 7.540,00 /M2
SOLUÇÃO-TIPO III	R$ 6.835,00 /M2
5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CM5	
SOLUÇÃO-TIPO II	R$ 78,00 /M2
SOLUÇÃO-TIPO III	R$ 134,00 /M2
6 - CRITÉRIOS ADOTADOS	
REGIÃO GEOGRÁFICA: CENTRO-OESTE MÊS BASE: ABRIL/2022 TIPO DE INTERVENÇÃO: PONTES E VIADUTOS CANTEIRO PROVISÓRIO D = 6 MESES DE OBRA (PORTE PEQUENO) D = 12 MESES DE OBRA (PORTE MÉDIO) D = 24 MESES DE OBRA (PORTE GRANDE) K = 2 BDI PP = 28,82% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDI MP = 27,19% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDI GP = 25,57% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) PORTE PEQUENO (C < 150m/a) PORTE MÉDIO (150 < C < 300m/a) PORTE GRANDE (C > 300m/a)	
7 - PREÇO MÉDIO GERENCIAL - PMG (CMG + BDI)	
CM2 = (CM2,a x D) + (CM2,b x AT) PMG = (CM1 x K + CM2 + CM3 + (CM4 + CM5) x A) x BDI	

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

DEPRECIAÇÃO OAE CONCRETO - TABELA DE ROSS-HEIDECKE	
1 - ESTADOS DE CONSERVAÇÃO (Ross-Heidecke)	
BAIXO:	Regular
MÉDIO:	Entre Regular e Reparos Simples
ALTO:	Reparos Simples
CRÍTICO:	Reparos Simples e Importantes
SOFRÍVEL:	Reparos Importantes
2 - IDADE EM % DE VIDA (Ross-Heidecke)	
BAIXO:	16%
MÉDIO:	32%
ALTO:	32%
CRÍTICO:	64%
SOFRÍVEL:	80%
3 - DEPRECIAÇÃO FÍSICA - FATOR K (Ross-Heidecke)	
BAIXO:	11,60%
MÉDIO:	27,50%
ALTO:	47,20%
CRÍTICO:	68,30%
SOFRÍVEL:	86,70%
4 – OBSERVAÇÃO	
Não foram realizadas inspeções no ano de 2022 nas Obras de Arte Especiais, motivo pelo qual foram utilizadas os mesmos fatores de depreciação do ano de 2021	

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
050EGO0150	-16.8388	-50.35029	30	6,5	10	300,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	5.372.677,71	27,50%	3.895.191,34
050EGO0150	-16.8073	-50.28292	75	12	9	675,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	8.758.550,38	27,50%	6.349.949,03
010EGO0015	-16.61188	-49.09319	40	8,6	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
010EGO0020	-16.6144	-49.00291	40	10,4	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
010EGO0020	-16.62	-49.05137	30	8	8,5	255,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.966.372,98	27,50%	3.600.620,41
010EGO0030	-16.62074	-48.87696	28	5,75	8,4	235,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.787.598,91	27,50%	3.471.009,21
010EGO0030	-16.6272	-48.89448	74	8,4	8,2	606,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	8.142.773,00	47,20%	4.299.384,15
010EGO0150	-16.64406	-48.35845	82	14,7	8,3	680,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.809.112,75	27,50%	6.386.606,74
010EGO0160	-16.57714	-48.33103	62	8,7	8,3	514,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.310.299,77	27,50%	5.299.967,34
020EGO0012	-16.74143	-49.14439	140	9	9,8	1.372,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	15.051.759,06	11,60%	13.305.755,01
020EGO0012	-16.74169	-49.14276	130	9	8,4	1.092,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	12.523.640,79	27,50%	9.079.639,58
020EGO0015	-16.81932	-49.05287	50	10,2	9,8	490,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	7.088.186,53	11,60%	6.265.956,89
020EGO0015	-16.80445	-49.05948	54	10,6	8,4	453,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	6.759.531,15	47,20%	3.569.032,45
020EGO0015	-16.7451	-49.1362	48	10,2	8,2	393,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.217.791,52	27,50%	4.507.898,86
020EGO0015	-16.74555	-49.13558	58	10,2	9,8	568,40	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	7.796.059,64	11,60%	6.891.716,72
020EGO0015	-16.80472	-49.05874	64	10,6	9,8	627,20	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	MÉDIO	8.326.964,48	27,50%	6.037.049,25
020EGO0015	-16.81912	-49.05285	40	10,2	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.697.721,48	27,50%	4.130.848,07
020EGO0020	-16.88641	-49.00059	68	13,5	9,8	666,40	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	8.680.901,03	11,60%	7.673.916,51
020EGO0020	-16.8622	-49.01727	42	11	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
020EGO0020	-16.86285	-49.01664	52	11	9,8	509,60	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	7.265.154,81	11,60%	6.422.396,85
020EGO0020	-16.88637	-49.00037	58	13,5	8,4	487,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.062.905,34	27,50%	5.120.606,37
020EGO0030	-17.04768	-48.93877	76	10	8,3	630,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.359.468,85	27,50%	6.060.614,92
020EGO0030	-17.08388	-48.89427	42	10,2	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
020EGO0030	-17.09594	-48.85992	30	6,5	8,3	249,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.912.199,02	27,50%	3.561.344,29
020EGO0030	-17.17236	-48.72625	42	10,2	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
020EGO0045	-17.26099	-48.5904	80	11	8,4	672,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	8.731.463,40	47,20%	4.610.212,67
020EGO0047	-17.29476	-48.53281	56	8	8,4	470,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.911.218,25	27,50%	5.010.633,23
020EGO0047	-17.31288	-48.49507	40	9,5	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.697.721,48	27,50%	4.130.848,07
020EGO0060	-17.30118	-48.29495	40	8,6	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.697.721,48	27,50%	4.130.848,07
020EGO0070	-17.361141	-48.250548	192	13,8	8,6	1.651,20	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	23.076.009,46	47,20%	12.184.132,99
020EGO0080	-17.383322	-48.164124	72	4,9	8,2	590,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.994.697,50	47,20%	4.221.200,28
040EGO0015	-16.831892	-49.384319	6,7	4,7	7,4	49,58	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.111.637,08	27,50%	2.255.936,88
040EGO0040	-16.968659	-49.429514	40	11	9,2	368,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.986.649,28	27,50%	4.340.320,73
040EGO0040	-17.107212	-49.404095	40	8,7	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.697.721,48	11,60%	5.036.785,79
040EGO0055	-17.465841	-49.402973	12	3,5	8,4	100,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.574.102,14	47,20%	1.887.125,93
040EGO0055	-17.35837	-49.392522	17,1	4,6	8,4	143,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.960.904,23	47,20%	2.091.357,44
040EGO0055	-17.390321	-49.379836	12,1	4,4	8,4	101,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.581.686,50	47,20%	1.891.130,47
040EGO0055	-17.334859	-49.401307	17,6	6,1	8,4	147,84	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.998.826,01	47,20%	2.111.380,13
040EGO0070	-17.516234	-49.431625	16	8,1	8,3	132,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.863.029,94	47,20%	2.039.679,81

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
040EGO0080	-17.702516	-49.470599	30	9,1	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.939.286,00	47,20%	2.607.943,01
040EGO0080	-17.617117	-49.423871	16,4	8,5	8,4	137,76	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.907.813,75	47,20%	2.063.325,66
040EGO0080	-17.636733	-49.430136	26	7	8,3	215,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.612.436,43	47,20%	2.435.366,43
040EGO0080	-17.550735	-49.439445	40	10,5	8,6	344,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.769.953,43	47,20%	3.046.535,41
040EGO0080	-17.56749	-49.434545	25	6,4	8,15	203,75	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.503.637,05	47,20%	2.377.920,36
040EGO0080	-17.601339	-49.422479	17,2	6,5	8,4	144,48	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.968.488,59	47,20%	2.095.361,98
040EGO0080	-17.532394	-49.443132	26,6	8,2	8,1	215,46	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.609.366,57	47,20%	2.433.745,55
040EGO0090	-17.748116	-49.473332	32	9	8,4	268,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.090.973,10	47,20%	2.688.033,80
040EGO0130	-17.940777	-49.490144	42	5,9	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34
040EGO0140	-18.008925	-49.530178	42	11	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34
050EGO0030	-16.727777	-49.59258	28	6	7,3	204,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.509.505,90	27,50%	3.269.391,78
050EGO0050	-16.759665	-49.686552	10	7	7,2	72,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.314.067,12	27,50%	2.402.698,66
050EGO0080	-16.793831	-49.775317	96	12,1	10,1	969,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.418.491,95	27,50%	8.278.406,67
050EGO0110	-16.767818	-50.041273	24,2	5,5	6	145,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.974.989,46	47,20%	2.098.794,44
050EGO0230	-17.127268	-50.637864	80	10,3	8,2	656,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.586.999,50	47,20%	4.533.935,73
050EGO0240	-17.173594	-50.847603	60,2	10,2	8,2	493,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.121.052,06	47,20%	3.759.915,49
050EGO0250	-17.358723	-51.181912	90	9	8,2	738,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.327.376,99	47,20%	4.924.855,05
050EGO0290	-17.69478	-51.58516	36,3	7,4	4,6	166,98	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	4.171.640,95	27,50%	3.024.439,69
050EGO0390	-17.8068	-52.06542	28,5	9	8,1	230,85	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LC	MÉDIO	4.748.322,78	27,50%	3.442.534,02
050EGO0390	-17.87735	-52.3183	85	13	8,5	722,50	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LC	ALTO *	9.187.427,59	47,20%	4.850.961,77
050EGO0390	-17.87635	-52.25126	36	12	8,5	306,00	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LC	ALTO *	5.426.851,67	47,20%	2.865.377,68
050EGO0410	-18.356596	-52.639167	53	6	8,3	439,90	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.635.833,94	47,20%	3.503.720,32
050EGO0410	-18.226992	-52.638216	69	10	8,3	572,70	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.834.884,31	47,20%	4.136.818,92
050EGO0450	-18.545595	-52.630365	52	10	8,3	431,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.560.893,29	47,20%	3.464.151,66
060EGO0030	-16.619472	-49.601725	45	10	9,5	427,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.523.874,41	27,50%	4.729.808,95
060EGO0030	-16.603382	-49.634094	38	13	8,4	319,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.546.034,39	27,50%	4.020.874,93
060EGO0040	-16.586468	-49.697677	5,2	3,3	8,4	43,68	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	CRÍTICO	3.058.366,01	68,30%	969.502,03
060EGO0050	-16.572247	-49.727738	28	14	8,4	235,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.787.598,91	27,50%	3.471.009,21
060EGO0070	-16.590337	-49.869581	32	10	8,4	268,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.090.973,10	27,50%	3.690.955,50
060EGO0100	-16.600401	-50.107225	14	9	8,4	117,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.725.789,24	27,50%	2.701.197,20
060EGO0110	-16.598228	-50.187523	30	5	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.939.286,00	27,50%	3.580.982,35
060EGO0110	-16.596061	-50.238862	11	8,4	12	132,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.855.806,75	27,50%	2.795.459,89
060EGO0135	-16.538925	-50.35774	26	11	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.588.961,04	47,20%	2.422.971,43
060EGO0150	-16.53103	-50.396526	30	5,8	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
060EGO0170	-16.537565	-50.560002	34	11	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
060EGO0170	-16.518574	-50.62803	46	8,4	9	414,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.401.983,00	47,20%	3.380.247,02
060EGO0170	-16.544752	-50.492474	30	6,1	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
060EGO0170	-16.469657	-50.674232	44	9,8	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
060EGO0180	-16.39262	-50.764758	36	8,1	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.361.842,91	47,20%	2.831.053,06

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1057

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
060EGO0180	-16.416958	-50.70855	28	6,1	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.737.036,54	47,20%	2.501.155,29
060EGO0180	-16.414127	-50.753109	39	7	8,2	319,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.551.451,78	47,20%	2.931.166,54
060EGO0180	-16.462083	-50.679916	44	7,5	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
060EGO0190	-16.308419	-50.896011	110	10	8,2	902,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.808.131,97	47,20%	5.706.693,68
060EGO0210	-16.371609	-51.032282	27	5,2	8,2	221,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.662.998,79	47,20%	2.462.063,36
060EGO0210	-16.340788	-50.956254	40	10,5	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
060EGO0239	-16.432242	-51.131109	26	6,1	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.588.961,04	47,20%	2.422.971,43
060EGO0240	-16.372591	-51.297189	40	8,6	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
060EGO0240	-16.326013	-51.360521	34	8,6	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
060EGO0240	-16.412648	-51.241199	28	7,9	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.737.036,54	47,20%	2.501.155,29
060EGO0240	-16.303191	-51.450922	28	6,5	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.737.036,54	47,20%	2.501.155,29
060EGO0240	-16.411401	-51.188411	10	5,3	8,2	82,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.404.357,06	47,20%	1.797.500,53
060EGO0240	-16.303322	-51.467304	120	12	8,2	984,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	11.548.509,46	47,20%	6.097.613,00
060EGO0240	-16.312916	-51.392867	30	7,6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
060EGO0240	-16.365704	-51.305692	40	9,6	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
060EGO0240	-16.304584	-51.41346	34	7,1	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
060EGO0245	-16.380188	-51.559782	36	9,1	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.329.338,53	47,20%	2.813.890,75
060EGO0250	-16.385233	-51.564369	34	9,1	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
060EGO0250	-16.454329	-51.662495	46	9,1	8,2	377,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.069.716,03	47,20%	3.204.810,06
060EGO0260	-16.436624	-51.785174	50	9,8	8,25	412,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.388.439,51	47,20%	3.373.096,06
070EGO0110	-16.19579	-49.60565	26	4,2	15	390,00	CONCRETO	PEQUENO	LOCO - ARMADURA EXP	ALTO *	6.185.287,15	47,20%	3.265.831,61
070EGO0130	-16.0969	-49.70607	21,1	8,6	10	211,00	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	4.569.097,26	47,20%	2.412.483,35
070EGO0130	-16.09716	-49.70561	21,1	8,6	10,5	221,55	CONCRETO	PEQUENO	DURA EXPOSTA NA LAJE	ALTO *	4.664.353,14	47,20%	2.462.778,46
070EGO0170	-16.02394	-49.81319	50	5,2	10,2	510,00	CONCRETO	PEQUENO	A - MARCAS DE EFLORES	ALTO *	7.268.766,40	47,20%	3.837.908,66
070EGO0190	-16.017547	-49.865208	40	10,5	9,5	380,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	6.094.997,21	47,20%	3.218.158,53
070EGO0190	-16.00522	-49.998838	46	12	9,4	432,40	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	6.568.116,48	47,20%	3.467.965,50
070EGO0190	-16.017179	-49.8657	32	10,5	8,4	268,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.090.973,10	47,20%	2.688.033,80
070EGO0190	-16.005411	-49.998239	46	12	9,4	432,40	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	6.568.116,48	47,20%	3.467.965,50
070EGO0230	-15.895921	-50.314925	50	6,1	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.365.867,02	47,20%	3.361.177,79
070EGO0230	-15.933952	-50.166174	65	12	8,2	533,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.476.433,26	47,20%	3.947.556,76
070EGO0230	-15.896938	-50.437587	150	16	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	13.769.641,94	47,20%	7.270.370,94
070EGO0230	-15.903999	-50.244007	40	8,8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
070EGO0230	-15.950998	-50.147394	98	12	8,2	803,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.919.678,98	47,20%	5.237.590,50
070EGO0250	-15.773862	-50.601555	24	6,7	8,2	196,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.440.885,55	47,20%	2.344.787,57
070EGO0250	-15.731557	-50.592672	78	14	8,2	639,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.438.924,00	47,20%	4.455.751,87
070EGO0250	-15.668602	-50.594645	24	6,1	8,2	196,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.440.885,55	47,20%	2.344.787,57
070EGO0270	-15.589601	-50.608911	80	13	8,2	656,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.586.999,50	47,20%	4.533.935,73
080EGO0030	-16.4369	-49.20406	16	6,5	8,3	132,80	CONCRETO	PEQUENO	DURA EXPOSTA NA LAJE	ALTO *	3.863.029,94	47,20%	2.039.679,81
080EGO0030	-16.4367	-49.20443	38	9,5	9,4	357,20	CONCRETO	PEQUENO	I LOCO - MARCAS DE EFL	ALTO *	5.889.136,15	47,20%	3.109.463,89

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
080EGO0070	-16.33749	-49.26202	34,8	10,9	10,2	354,96	CONCRETO	PEQUENO	EXPOSTA, EFLORESCÊNC	ALTO *	5.868.911,20	47,20%	3.098.785,12
080EGO0070	-16.33692	-49.26192	29	10,3	9,5	275,50	CONCRETO	PEQUENO	A IN LOCO - EM BOAS CC	ALTO *	5.151.467,36	47,20%	2.719.974,76
080EGO0090	-16.28577	-49.28651	25,5	4,3	10,2	260,10	CONCRETO	PEQUENO	A IN LOCO - EM BOAS CC	ALTO *	5.012.420,85	47,20%	2.646.558,21
080EGO0090	-16.28542	-49.28699	25,5	4,3	9,1	232,05	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	4.759.157,58	47,20%	2.512.835,20
080EGO0110	-16.14994	-49.34263	42	8,9	10	420,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	6.456.156,96	47,20%	3.408.850,88
080EGO0110	-16.20387	-49.31215	0	8,3	0	0,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	2.663.979,57	47,20%	1.406.581,21
080EGO0110	-16.2037	-49.31249	5,2	7,9	12,1	62,92	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	3.232.083,86	47,20%	1.706.540,28
080EGO0110	-16.14927	-49.34279	25,5	8,7	9,5	242,25	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	4.851.253,31	47,20%	2.561.461,75
080EGO0140	-16.0084	-49.29467	32,5	6,9	10	325,00	CONCRETO	PEQUENO	0	BAIXO	5.598.402,55	11,60%	4.948.987,85
080EGO0140	-16.03099	-49.30401	30,6	5,9	10	306,00	CONCRETO	PEQUENO	0	BAIXO	5.426.851,67	11,60%	4.797.336,87
080EGO0140	-16.03035	-49.30391	30,6	5,9	9,1	278,46	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.178.193,18	27,50%	3.754.190,05
080EGO0140	-16.00897	-49.29486	28,8	7,3	9,5	273,60	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.134.312,27	27,50%	3.722.376,39
080EGO0140	-16,03099	-49,30401	30,6	5,9	10	306,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.426.851,67	11,60%	4.797.336,87
080EGO0140	-16,03035	-49,30391	30,6	5,9	9,1	278,46	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.178.193,18	27,50%	3.754.190,05
080EGO0140	-16,0084	-49,29467	32,5	6,9	10	325,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.598.402,55	11,60%	4.948.987,85
080EGO0140	-16,00897	-49,29486	28,8	7,3	9,5	273,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.134.312,27	27,50%	3.722.376,39
080EGO0230	-15.724512	-49.318322	76	9	8,1	615,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.222.228,15	27,50%	5.961.115,41
080EGO0230	-15.672699	-49.303998	20	9	8,1	162,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.126.676,56	27,50%	2.991.840,51
080EGO0230	-15.624005	-49.296837	20	7	8,1	162,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.126.676,56	27,50%	2.991.840,51
080EGO0230	-15.522966	-49.226958	114	12	8,1	923,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.001.352,44	27,50%	7.975.980,52
080EGO0230	-15.501571	-49.212013	40	11	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
080EGO0235	-15.488427	-49.193048	40	12	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
080EGO0235	-15.457054	-49.174083	40	10	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
080EGO0250	-15.30666	-49.100763	32	9	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.033.187,54	27,50%	3.649.060,97
080EGO0250	-15.248453	-49.011854	40	10	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
080EGO0250	-15.197167	-48.980082	34	6	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
080EGO0250	-15.159458	-48.957137	30	8	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
080EGO0250	-15.115188	-48.926801	27	7,6	8,2	221,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.662.998,79	27,50%	3.380.674,12
080EGO0265	-15.062645	-48.903674	37	8	8,2	303,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.403.376,28	27,50%	3.917.447,81
108EGO0020	-14.731244	-46.238088	38	10	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.477.414,03	27,50%	3.971.125,17
108EGO0020	-14.786499	-46.246732	48	10	8,2	393,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.217.791,52	27,50%	4.507.898,86
108EGO0030	-14.538131	-46.093618	73	11	8,4	613,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.200.558,56	27,50%	5.945.404,96
108EGO0030	-14.566373	-46.112688	42	9	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
108EGO0040	-14.477695	-46.137109	40	7	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.625.489,53	11,60%	4.972.932,75
108EGO0085	-13.936324	-46.481578	36	4,1	5,2	187,20	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	4.354.207,20	27,50%	3.156.800,22
110EGO0085	-13.39713	-46.32608	112	5	8,5	952,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.259.581,66	27,50%	8.163.196,71
110EGO0090	-13.34434	-46.35692	50	10,6	8,5	425,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.501.301,93	47,20%	3.432.687,42
110EGO0090	-13.30515	-46.38178	36	8	8,4	302,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.394.347,29	27,50%	3.910.901,79
110EGO0090	-13.2976	-46.39139	42	7	8,5	357,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	5.887.330,35	27,50%	4.268.314,51

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
112EGO0035	-14.128295	-46.632811	41	9	8,3	340,30	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.736.546,16	27,50%	4.158.995,96
112EGO0035	-14.305459	-46.634518	44	9	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.921.640,53	27,50%	4.293.189,38
112EGO0035	-14.38547	-46.583605	40	9,5	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.697.721,48	27,50%	4.130.848,07
112EGO0035	-14.474445	-46.493294	55	7	8,3	456,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	6.785.715,23	11,60%	5.998.572,27
112EGO0052	-14.046989	-46.842203	210	12	8,2	1.722,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	23.764.085,48	27,50%	17.228.961,97
112EGO0080	-13.25192	-46.86148	34	7,5	8,5	289,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.273.358,77	27,50%	3.823.185,11
112EGO0080	-13.24225	-46.83838	36	7,6	8,5	306,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.426.851,67	27,50%	3.934.467,46
114EGO0015	-14.456622	-47.04582	100	12,5	4	400,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.275.577,09	27,50%	4.549.793,39
116EGO0013	-15.48115	-47.34271	40,25	8	8,4	338,10	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.716.682,37	27,50%	4.144.594,72
116EGO0015	-15.32443	-47.42368	50,1	10,4	8,3	415,83	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.418.506,06	27,50%	4.653.416,89
116EGO0020	-15.248565	-47.466619	8	2	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-14.758789	-47.394008	12	3	3,6	43,20	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.054.032,10	47,20%	1.612.528,95
116EGO0020	-14.723427	-47.38255	20	3	3,6	72,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.314.067,12	47,20%	1.749.827,44
116EGO0020	-14.74092	-47.393004	16	3,5	4,2	67,20	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.270.727,95	47,20%	1.726.944,36
116EGO0020	-14.764513	-47.394152	30	4	4	120,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.747.458,82	47,20%	1.978.658,26
116EGO0020	-14.834447	-47.432336	16	3,5	4	64,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.241.835,17	47,20%	1.711.688,97
116EGO0020	-14.882589	-47.429948	8	2	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-14.993158	-47.45858	20	3	4	80,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.386.299,07	47,20%	1.787.965,91
116EGO0020	-15.019581	-47.455173	10	2,5	4	40,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.025.139,32	47,20%	1.597.273,56
116EGO0020	-15.064181	-47.461026	10	3	4	40,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.025.139,32	47,20%	1.597.273,56
116EGO0020	-15.116413	-47.462114	12	3	4	48,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.097.371,27	47,20%	1.635.412,03
116EGO0020	-15.14795	-47.473236	16	3	4	64,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.241.835,17	47,20%	1.711.688,97
116EGO0020	-15.204165	-47.472866	10	2,5	4	40,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.025.139,32	47,20%	1.597.273,56
116EGO0020	-15.241321	-47.46987	8	2,6	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-15.266326	-47.46671	10	3	4	40,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.025.139,32	47,20%	1.597.273,56
116EGO0020	-15.276019	-47.455795	8	2	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-15.292858	-47.451779	6	2,5	4	24,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.880.675,42	47,20%	1.520.996,62
116EGO0020	-15.30303	-47.446415	8	2,7	4	32,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.952.907,37	47,20%	1.559.135,09
116EGO0020	-14.732215	-47.39322	10	3	3,6	36,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	2.989.023,34	47,20%	1.578.204,32
116EGO0025	-14.657493	-47.29825	30	6	4	120,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.747.458,82	47,20%	1.978.658,26
116EGO0025	-14.593758	-47.327067	11	5,2	4,9	53,90	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	3.150.642,33	47,20%	1.663.539,15
116EGO0025	-14.586618	-47.32675	25	6,1	4,1	102,50	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.589.451,43	47,20%	1.895.230,35
118EGO0030	-15.27121	-47.55225	30	7	8,6	258,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.993.459,97	27,50%	3.620.258,48
118EGO0050	-14.95016	-47.59918	30	6,5	8,6	258,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.993.459,97	27,50%	3.620.258,48
118EGO0060	-14.85688	-47.57206	28	8,5	8,6	240,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.838.161,27	27,50%	3.507.666,92
118EGO0060	-14.7311	-47.54287	36	8,5	9,8	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
118EGO0060	-14.89676	-47.58302	50	8,7	8,6	430,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.546.446,90	27,50%	4.746.174,00
118EGO0070	-14.66775	-47.51611	34	5,8	8,6	292,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.304.057,35	27,50%	3.845.441,58
118EGO0070	-14.6174	-47.49923	38	7,5	8,5	323,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.580.344,56	47,20%	2.946.421,93

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
118EGO0070	-14.64844	-47.5109	40	11,7	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
118EGO0080	-14.53944	-47.50229	36	7,7	8,5	306,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.426.851,67	27,50%	3.934.467,46
118EGO0080	-14.52611	-47.50811	40	10,2	8,6	344,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.769.953,43	27,50%	4.183.216,24
118EGO0080	-14.26375	-47.50295	28	8,3	8,6	240,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.838.161,27	27,50%	3.507.666,92
118EGO0080	-14.42872	-47.50766	50	10,4	8,6	430,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.546.446,90	27,50%	4.746.174,00
118EGO0090	-13.85177	-47.31814	64	10,5	8,5	544,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.575.752,19	27,50%	5.492.420,34
118EGO0090	-13.86346	-47.2687	40	10,2	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.733.837,46	47,20%	3.027.466,18
118EGO0110	-13.76059	-47.24471	46	9,6	8,5	391,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.194.316,14	27,50%	4.490.879,20
118EGO0120	-13.7079	-47.23649	42	12	8,5	357,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.887.330,35	47,20%	3.108.510,43
118EGO0120	-13.63888	-47.21767	32	7,3	8,5	272,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.119.865,88	27,50%	3.711.902,76
118EGO0120	-13.61916	-47.20603	30	6,4	8,6	258,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.993.459,97	27,50%	3.620.258,48
118EGO0120	-13.6013	-47.19152	32	5,4	8,5	272,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.119.865,88	27,50%	3.711.902,76
118EGO0120	-13.57502	-47.18443	28	6,3	8,5	238,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.812.880,09	27,50%	3.489.338,06
118EGO0120	-13.55844	-47.18134	28	5,6	8,5	238,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.812.880,09	27,50%	3.489.338,06
118EGO0125	-13.42402	-47.14085	254	12	8,5	2.159,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	28.011.108,39	47,20%	14.789.865,23
118EGO0125	-13.35414	-47.04622	34	7,4	8,5	289,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.273.358,77	27,50%	3.823.185,11
118EGO0125	-13.32796	-47.01684	40	7	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.733.837,46	47,20%	3.027.466,18
118EGO0125	-13.26557	-46.95501	30	6,4	8,5	255,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.966.372,98	27,50%	3.600.620,41
118EGO0125	-13.26328	-46.94573	40	7,7	8,5	340,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
118EGO0140	-13.101	-46.75058	46	9,2	8,5	391,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	6.194.316,14	47,20%	3.270.598,92
118EGO0140	-13.06379	-46.74941	38	7,6	8,5	323,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.580.344,56	27,50%	4.045.749,81
118EGO0150	-13.01812	-46.8285	66	11,5	8,5	561,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.729.245,09	27,50%	5.603.702,69
132EGO0010	-14.441981	-48.113066	180	26	8,4	1.512,00	CONCRETO	MÉDIO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	21.723.182,02	27,50%	15.749.306,96
132EGO0010	-14.334622	-48.129622	6,3	4,8	8,5	53,55	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	3.147.482,18	27,50%	2.281.924,58
132EGO0010	-14.296913	-48.148642	46	9,1	8	368,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.986.649,28	47,20%	3.160.950,82
132EGO0010	-14.191647	-48.087263	150	22	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	13.769.641,94	27,50%	9.982.990,41
132EGO0025	-13.759061	-48.145612	520	20	9,6	4.992,00	CONCRETO	GRANDE	MISTA	MÉDIO	62.844.065,62	27,50%	45.561.947,57
132EGO0025	-13.666514	-48.154961	150	10,6	9,6	1.440,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	BAIXO	15.665.730,64	11,60%	13.848.505,88
132EGO0030	-13.57532	-48.23103	40	8,5	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
132EGO0040	-13.560998	-48.254703	30	10,2	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
132EGO0070	-13.507772	-48.361969	52	8,3	3,9	202,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	4.495.059,51	27,50%	3.258.918,14
139EGO0110	-17.12275	-48.66793	60	14,5	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
139EGO0110	-17.1602	-48.6792	40	12	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.661.605,51	11,60%	5.004.859,27
139EGO0110	-17.16848	-48.68069	42	12	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.849.408,58	11,60%	5.170.877,18
139EGO0120	-16.94712	-48.58209	61	11	8,5	518,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.345.512,85	11,60%	6.493.433,36
139EGO0145	-16.59182	-48.53773	40,1	8,45	8,5	340,85	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.741.512,10	47,20%	3.031.518,39
139EGO0145	-16.52776	-48.50931	36,4	11,8	8,5	309,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.457.550,25	27,50%	3.956.723,93
139EGO0145	-16.47259	-48.4647	12,8	5,4	4,2	53,76	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO	3.149.378,27	47,20%	1.662.871,73
142EGO0010	-13.592282	-48.810877	42	7,8	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
142EGO0010	-13.539733	-48.764517	40	8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
142EGO0020	-13.496165	-48.740092	70	10,5	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
142EGO0020	-13.443865	-48.711825	60	8,3	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
142EGO0030	-13.407729	-48.701379	30	9,4	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
142EGO0030	-13.379945	-48.695753	56	9,2	8,2	459,20	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	6.810.093,52	27,50%	4.937.317,80
142EGO0040	-13.340811	-48.686739	42	8,4	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
142EGO0040	-13.207495	-48.68961	40	10,3	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
142EGO0050	-13.088788	-48.5948	66	10,7	8,2	541,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	7.550.471,01	27,50%	5.474.091,48
147EGO0120	-16.95183	-48.91274	40,4	7,2	8,5	343,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.764.536,04	47,20%	3.043.675,03
151EGO0050	-13.58283	-49.20164	56	3,5	8,9	498,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	7.164.030,08	27,50%	5.193.921,80
154EGO0010	-16.69744	-49.75372	10,3	4,8	4,1	42,23	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	3.045.273,97	47,20%	1.607.904,66
154EGO0010	-16.61418	-49.72987	24,3	5,6	4,2	102,06	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	SOFRÍVEL	3.585.478,67	47,20%	476.868,66
154EGO0010	-16.66879	-49.74053	12,5	6,5	4,1	51,25	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	3.126.715,50	27,50%	2.266.868,74
154EGO0040	-16.53963	-49.70934	30,4	7,6	4,5	136,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	SOFRÍVEL	3.899.145,92	47,20%	518.586,41
154EGO0040	-16.47146	-49.72599	12	3,7	4,2	50,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.119.040,85	27,50%	2.261.304,62
154EGO0050	-16.420354	-49.719616	64	8,7	9,3	595,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	8.038.036,67	47,20%	4.244.083,36
154EGO0170	-15.854486	-49.61547	28	7	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
154EGO0170	-15.905001	-49.608529	26	7	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.588.961,04	11,60%	4.056.641,56
154EGO0185	-15.746099	-49.647113	42	6,5	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
154EGO0195	-15.617302	-49.684182	26	9	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.588.961,04	27,50%	3.326.996,76
154EGO0195	-15.578312	-49.670288	60	9	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
154EGO0210	-15.496571	-49.691054	100	11	8,2	820,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	10.067.754,48	27,50%	7.299.122,00
154EGO0215	-15.449064	-49.706259	20	7	8,4	168,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.180.850,52	11,60%	3.695.871,86
154EGO0215	-15.360317	-49.699605	70	12	8,4	588,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.973.027,92	27,50%	5.780.445,24
154EGO0230	-15.354656	-49.692215	40	9,5	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
154EGO0260	-15.309481	-49.589124	12,2	6,5	7	85,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.435.055,64	27,50%	2.490.415,34
154EGO0270	-15.182728	-49.60314	40	8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
154EGO0280	-15.153026	-49.582117	11,7	3,5	7	81,90	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.403.454,16	27,50%	2.467.504,26
154EGO0330	-14.945389	-49.547424	50	9	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
154EGO0350	-14.898691	-49.547945	20	10	8,2	164,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.144.734,55	27,50%	3.004.932,55
154EGO0370	-14.687409	-49.593058	43	9	8,4	361,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.925.252,13	27,50%	4.295.807,79
154EGO0390	-14.476674	49.658388	30	7,5	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
154EGO0420	-14.431047	-49.706254	45	7,5	8	360,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.914.417,33	47,20%	3.122.812,35
154EGO0420	-14.341633	-49.694953	85	10	8,2	697,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.957.188,24	47,20%	4.729.395,39
154EGO0440	-13.98983	-49.80466	70	8	4,3	301,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	ALTO	5.381.706,70	47,20%	2.841.541,14
156EGO0090	-16.616759	-49.90646	42	7,4	9	378,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.076.939,22	27,50%	4.405.780,94
156EGO0160	-16.45578	-49.95293	51	9,5	9,3	474,30	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	6.946.431,32	47,20%	3.667.715,74
156EGO0160	-16.4368	-49.94654	54	11,5	9,5	513,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	7.295.853,38	47,20%	3.852.210,59
156EGO0170	-16.32754	-49.98177	39,5	10,9	9,8	387,10	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	6.159.103,07	47,20%	3.252.006,42

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
156EGO0170	-16.30564	-49.99418	30	5,9	9,8	294,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	5.318.503,74	47,20%	2.808.169,98
156EGO0240	-15.889412	-49.791591	32	7	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.033.187,54	27,50%	3.649.060,97
156EGO0240	-15.858515	-49.7957	38	9	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.477.414,03	27,50%	3.971.125,17
156EGO0240	-15.81446	-49.80129	42	9	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
156EGO0240	-15.987536	-49.791414	56	8	8,2	459,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.810.093,52	27,50%	4.937.317,80
156EGO0255	-15.710972	-49.826737	84	12	8,2	688,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.883.150,49	27,50%	6.440.284,11
156EGO0270	-15.605854	-49.849059	24	7	8,2	196,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.440.885,55	27,50%	3.219.642,02
156EGO0270	-15.578338	-49.887944	40	7,6	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
156EGO0280	-15.405299	-49.931592	83	11	8,2	680,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.809.112,75	27,50%	6.386.606,74
156EGO0290	-15.367873	-49.990137	45	8,5	8,2	369,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.995.678,28	27,50%	4.346.866,75
156EGO0395	-14.35054	-49.913651	70	10,5	8,1	567,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.783.419,05	47,20%	4.109.645,26
156EGO0415	-14.26159	-49.92535	44	10	8,1	356,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.881.912,96	47,20%	3.105.650,04
156EGO0455	-13.774556	-50.265552	80	10,3	8,2	656,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.586.999,50	27,50%	6.225.574,64
162EGO0035	-17.044641	-50.139888	36	12	7,5	270,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.101.807,89	27,50%	3.698.810,72
162EGO0070	-16.621001	-50.12972	40	7,4	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.697.721,48	47,20%	3.008.396,94
164EGO0010	-19.307	-51.08964	120	11	8,5	1.020,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.873.553,24	27,50%	8.608.326,10
164EGO0030	-19.22019	-50.91886	80	10,3	8	640,00	CONCRETO	PEQUENO	ETO PRÉ-MOLDADO, EM	MÉDIO	8.442.535,60	27,50%	6.120.838,31
164EGO0030	-19.20372	-50.8905	11	3,9	4,4	48,40	CONCRETO	PEQUENO	DO IN LOCO, NECESSÁRI	MÉDIO	3.100.982,87	27,50%	2.248.212,58
164EGO0050	-19.14043	-50.75042	170	16	12,5	2.125,00	CONCRETO	MÉDIO	ETO PRÉ-MOLDADO, EM	BAIXO	27.680.676,40	11,60%	24.469.717,94
164EGO0050	-19.14046	-50.7504	170	14	12,2	2.074,00	CONCRETO	MÉDIO	PRÉ-MOLDADA	BAIXO	27.185.028,42	11,60%	24.031.565,12
164EGO0055	-19.013528	-50.683518	38	2,3	4	152,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.036.386,62	27,50%	2.926.380,30
164EGO0110	-18.760874	-50.604541	82	7,1	8,2	672,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.735.075,00	27,50%	6.332.929,37
164EGO0110	-18.691655	-50.465361	12	3,6	8,3	99,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.563.267,35	27,50%	2.583.368,83
164EGO0110	-18.534947	-50.444423	40	8	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.661.605,51	27,50%	4.104.663,99
164EGO0110	-18.609648	-50.440723	30	8,7	8,3	249,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.912.199,02	27,50%	3.561.344,29
164EGO0110	-18.739208	-50.581129	32	8,3	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.033.187,54	27,50%	3.649.060,97
164EGO0110	-18.593137	-50.438515	56	5,5	8,3	464,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.860.655,88	27,50%	4.973.975,52
164EGO0110	-18.855372	-50.635997	34	7,7	8,3	282,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.211.961,62	27,50%	3.778.672,17
164EGO0140	-18.138416	-50.481735	28	7	8,3	232,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.762.317,72	27,50%	3.452.680,35
164EGO0140	-18.197128	-50.432075	42	8	8,3	348,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.811.486,80	27,50%	4.213.327,93
164EGO0140	-18.353079	-50.419294	34	11	8,3	282,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.211.961,62	47,20%	2.751.915,73
164EGO0150	-18.064658	-50.479875	42	7	8,3	348,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.811.486,80	27,50%	4.213.327,93
164EGO0190	-17.877331	-50.552084	70	9	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
164EGO0200	-17.820619	-50.57506	40	7	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
164EGO0210	-17.742601	-50.57329	26	5,6	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.588.961,04	47,20%	2.422.971,43
164EGO0210	-17.632232	-50.561468	28	5	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.737.036,54	47,20%	2.501.155,29
164EGO0430	-16.450373	-50.386479	20,8	5	8,4	174,72	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.241.525,36	47,20%	2.239.525,39
164EGO0470	-16.223514	-50.305764	30	6,2	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
164EGO0470	-16.299262	-50.353787	42	5,8	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
164EGO0500	-16.175075	-50.294893	32	9,5	8,4	268,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.090.973,10	47,20%	2.688.033,80
164EGO0500	-16.164883	-50.275878	44	9,7	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.961.368,10	47,20%	3.147.602,36
164EGO0500	-16.140621	-50.241632	60	10,3	8,4	504,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	7.214.592,44	47,20%	3.809.304,81
164EGO0510	-16.107082	-50.13609	60	8,5	9,4	564,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	7.756.332,07	47,20%	4.095.343,33
164EGO0550	-15.955673	-50.130451	18,2	5,6	8,2	149,24	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.011.466,60	27,50%	2.908.313,28
164EGO0550	-15.93849	-50.13423	30	12,1	9,2	276,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.155.981,85	27,50%	3.738.086,84
164EGO0550	-15.94124	-50.132849	28	7,5	8	224,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.686.474,18	11,60%	4.142.843,17
164EGO0555	-15.9035	-50.11547	35	6,8	8,9	311,50	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO	5.476.511,13	47,20%	2.891.597,88
164EGO0570	-15.63569	-50.22859	34,5	4,5	8,9	307,05	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.436.332,11	27,50%	3.941.340,78
164EGO0570	-15.75051	-50.16884	42	5,8	8,6	361,20	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.925.252,13	27,50%	4.295.807,79
164EGO0570	-15.61915	-50.24001	42,3	4,2	8,7	368,01	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.986.739,57	27,50%	4.340.386,19
164EGO0570	-15.70418	-50.19491	32	4,8	8,1	259,20	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.004.294,76	27,50%	3.628.113,70
164EGO0570	-15.58176	-50.26928	47,2	7,2	8,1	382,32	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.115.944,47	27,50%	4.434.059,74
164EGO0570	-15.7865	-50.13149	80	10,7	9,3	744,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	9.381.550,95	27,50%	6.801.624,44
164EGO0570	-15.59969	-50.25463	47,7	4,9	8,8	419,76	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.453.990,00	27,50%	4.679.142,75
164EGO0590	-15.55636	-50.28425	46,3	6,3	8,2	379,66	CONCRETO	PEQUENO	0	BAIXO	6.091.927,35	11,60%	5.385.263,78
164EGO0590	-15.52686	-50.29546	43,3	4,7	8,2	355,06	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.869.814,10	27,50%	4.255.615,23
164EGO0590	-15.48348	-50.32936	36,3	4,4	7,9	286,77	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO	5.253.224,12	47,20%	2.773.702,33
164EGO0600	-15.42849	-50.37372	58,4	5,5	8,5	496,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	7.145.972,09	27,50%	5.180.829,76
164EGO0600	-15.38969	-50.389	40,4	3,8	7,9	319,16	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO	5.545.673,23	47,20%	2.928.115,46
164EGO0600	-15.34798	-50.40802	90	7,2	8,2	738,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	9.327.376,99	27,50%	6.762.348,32
164EGO0600	-15.31326	-50.44294	33,2	3,5	8,1	268,92	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.092.056,58	27,50%	3.691.741,02
164EGO0600	-15.2887	-50.46963	34	6,1	8,1	275,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.150.564,46	27,50%	3.734.159,23
164EGO0650	-15.17969	-50.55911	54	3	8,3	448,20	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.710.774,59	27,50%	4.865.311,58
164EGO0650	-15.13915	-50.58993	70	3,1	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
164EGO0670	-15.00028	-50.58898	40	3,5	8,7	348,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.806.069,41	27,50%	4.209.400,32
164EGO0670	-14.98163	-50.58114	54	3,6	8,3	448,20	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO	6.710.774,59	47,20%	3.543.288,98
164EGO0670	-14.82956	-50.53493	54	10,8	8,1	437,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.613.261,45	27,50%	4.794.614,55
164EGO0720	-14.65014	-5.052.118	160	9,9	8,1	1.296,00	CONCRETO	MÉDIO	0	MÉDIO	19.623.967,03	27,50%	14.227.376,10
164EGO0720	-14.57189	-50.50126	33,1	3,8	7,9	261,49	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.024.971,15	27,50%	3.643.104,09
164EGO0720	-14.48986	-50.48168	50	4,7	7,8	390,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.185.287,15	27,50%	4.484.333,18
164EGO0750	-14.184663	-50.37793	150	11	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	13.769.641,94	27,50%	9.982.990,41
164EGO0850	-13.560184	-50.311065	110	12	8,2	902,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	10.808.131,97	27,50%	7.835.895,68
164EGO0850	-13.550185	-50.309004	240	12,8	8,2	1.968,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	26.154.858,10	27,50%	18.962.272,12
164EGO0850	-13.496618	-50.30204	42	4,6	7,9	331,80	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	5.659.799,71	27,50%	4.103.354,79
173EGO0015	-16.173315	-50.954434	150	15	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	13.769.641,94	47,20%	7.270.370,94
173EGO0050	-15.81487	-51.075909	20,9	4,2	8,2	171,38	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.211.368,52	47,20%	2.223.602,58
173EGO0070	-15.332367	-51.198567	30	6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
173EGO0070	-15.597624	-51.221829	20,8	7	8,2	170,56	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.203.964,75	47,20%	2.219.693,39

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1064

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
173EGO0070	-15.665272	-51.160307	10	4	8,2	82,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.404.357,06	47,20%	1.797.500,53
173EGO0070	-15.484875	-51.23192	40	6,3	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
173EGO0070	-15.388912	-51.211605	32	7	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.033.187,54	47,20%	2.657.523,02
173EGO0070	-15.762975	-51.098571	10	4,8	8,2	82,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.404.357,06	47,20%	1.797.500,53
173EGO0110	-15.242357	-51.175866	125	11,5	8,2	1.025,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	11.918.698,21	47,20%	6.293.072,65
173EGO0120	-15.172826	-51.15626	180	12	8,2	1.476,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	21.373.312,86	11,60%	18.894.008,56
174EGO0050	-18.73265	-51.0024	210	11	9	1.890,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	25.396.808,25	27,50%	18.412.685,98
174EGO0050	-18.9017	-51.01397	160	11	12,2	1.952,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA (concreto e me	MÉDIO	25.999.360,70	27,50%	18.849.536,50
174EGO0130	-17.996691	-51.000931	12	6	9	108,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.639.110,90	27,50%	2.638.355,40
174EGO0130	-17.916735	-50.984659	20	6	9	180,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.289.198,45	27,50%	3.109.668,88
174EGO0130	-17.888021	-50.96892	40	7	9	360,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.914.417,33	27,50%	4.287.952,57
174EGO0130	-17.978085	-50.999716	30	6	9	270,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.101.807,89	27,50%	3.698.810,72
174EGO0195	-17.624428	-51.061537	36	8	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.361.842,91	27,50%	3.887.336,11
174EGO0195	-17.675902	-51.039992	36	7,2	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.361.842,91	47,20%	2.831.053,06
174EGO0195	-17.525289	-51.113752	30	7	8,3	249,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.912.199,02	27,50%	3.561.344,29
174EGO0195	-17.483965	-51.139495	20	4,3	8,3	166,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.162.792,54	27,50%	3.018.024,59
174EGO0195	-17.582495	-51.089831	32	6,7	8,3	265,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	5.062.080,32	47,20%	2.672.778,41
174EGO0210	-17.440706	-51.173066	36	7	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.361.842,91	27,50%	3.887.336,11
174EGO0250	-17.159717	-51.159405	44	10	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.961.368,10	47,20%	3.147.602,36
174EGO0250	-17.199733	-51.15656	44	9	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.961.368,10	47,20%	3.147.602,36
174EGO0335	-16.370476	-51.194393	8,4	3,6	8,4	70,56	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.301.065,37	47,20%	1.742.962,51
174EGO0335	-16.334685	-51.229022	10	4,7	8,4	84,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.422.415,04	47,20%	1.807.035,14
174EGO0335	-16.26987	-51.247168	46,6	8	8,3	386,78	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.156.213,79	47,20%	3.250.480,88
174EGO0350	-16.228024	-51.264893	46	10	8,5	391,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.194.316,14	47,20%	3.270.598,92
178EGO0010	-19.139427	-51.536212	170	9	8,4	1.428,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	20.906.820,64	47,20%	11.038.801,30
178EGO0030	-18.897395	-51.428679	116	8,7	9	1.044,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	12.090.249,09	47,20%	6.383.651,52
178EGO0060	-18.57545	-51.47356	38	8	4	152,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.036.386,62	27,50%	2.926.380,30
178EGO0070	-18.57542	-51.47361	41,4	11,2	4,9	202,86	CONCRETO	PEQUENO		ALTO *	4.495.601,25	47,20%	2.373.677,46
178EGO0100	-18.224	-51.47614	106	10	8	848,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO	10.320.566,31	47,20%	5.449.259,01
180EGO0005	-19.106055	-51.728818	84	5	8,2	688,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.883.150,49	47,20%	4.690.303,46
180EGO0010	-18.69619	-51.84322	91	13,9	9	819,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA (concreto e me	MÉDIO	10.058.725,49	27,50%	7.292.575,98
180EGO0050	-18.18476	-51.68393	13,5	4	4	54,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	3.151.545,23	27,50%	2.284.870,29
180EGO0050	-18.33995	-51.65694	13	4,2	4	52,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO	3.133.487,24	47,20%	1.654.481,26
180EGO0070	-18.08724	-51.62211	190	10	9	1.710,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	23.647.462,42	27,50%	17.144.410,26
184EGO0010	-18.950286	-51.943138	40	7	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
184EGO0010	-18.58044	-52.098279	51	7	8,4	428,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.532.000,51	47,20%	3.448.896,27
184EGO0030	-18.513442	-52.093137	86	8,5	8,2	705,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.031.225,99	47,20%	4.768.487,32
184EGO0050	-18.375227	-52.01607	102	8,8	8,2	836,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.215.829,98	47,20%	5.393.958,23
184EGO0050	-18.306845	-51.966157	10	4,8	8,4	84,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.422.415,04	47,20%	1.807.035,14

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
184EGO0110	-18.223081	-51.929189	20	8	8,4	168,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.180.850,52	47,20%	2.207.489,08
184EGO0110	-18.14048	-51.905055	38	7,5	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
184EGO0150	-17.987269	-51.795011	48	9,1	8,2	393,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.217.791,52	47,20%	3.282.993,93
184EGO0270	-17.20606	-51.64717	11,7	3,7	5	58,50	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO *	3.192.175,70	47,20%	1.685.468,77
184EGO0270	-17.0481	-51.81157	94	10,5	8,5	799,00	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LC	ALTO *	9.878.145,61	47,20%	5.215.660,88
194EGO0035	-17.219521	-52.720274	42	12	8,3	348,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.811.486,80	47,20%	3.068.465,03
194EGO0035	-17.161226	-52.653552	25	6,6	8,3	207,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.537.495,78	47,20%	2.395.797,77
194EGO0040	-16.967661	-52.620245	100	10	8,3	830,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.158.044,42	47,20%	5.363.447,45
194EGO0110	-16.184748	-52.452125	38	12	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
194EGO0110	-16.144101	-52.361302	44	11	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
206EGO0070	-18.491365	-49.479261	40	7	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
206EGO0080	-18.477316	-49.614506	150	7,6	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	13.769.641,94	27,50%	9.982.990,41
206EGO0110	-18.515951	-49.754724	74	6,7	8,1	599,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.075.958,45	27,50%	5.855.069,88
206EGO0130	-18.483487	-50.040063	476	6	8,3	3.950,80	CONCRETO	GRANDE	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	52.853.956,00	27,50%	38.319.118,10
206EGO0150	-18.455273	-50.315184	48	7	8,2	393,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.217.791,52	27,50%	4.507.898,86
206EGO0175	-18.457485	-50.470188	28	6,7	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
206EGO0180	-18.435909	-50.666182	48	9,2	8,3	398,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	6.261.130,70	47,20%	3.305.877,01
206EGO0180	-18.433952	-50.571232	22	7	8,2	180,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.292.810,05	27,50%	3.112.287,28
206EGO0180	-18.496176	-50.782015	20	6,2	8,7	174,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	4.235.024,49	47,20%	2.236.092,93
206EGO0210	-18.488669	-50.99539	24	6,1	8	192,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.397.546,37	27,50%	3.188.221,12
206EGO0230	-18.556211	-51.126019	280	11	9	2.520,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	31.519.518,62	27,50%	22.851.651,00
206EGO0250	-18.733453	-51.247546	420	4,6	9,5	3.990,00	CONCRETO	GRANDE	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	53.230.072,31	27,50%	38.591.802,42
210EGO0030	-18.117773	-47.620902	60	6,5	8,3	498,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.160.418,48	47,20%	3.780.700,96
210EGO0050	-18.105085	-47.69223	204	9,2	4,5	918,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	15.950.340,81	47,20%	8.421.779,95
210EGO0130	-18.073777	-48.21656	80	5,7	8,2	656,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.586.999,50	47,20%	4.533.935,73
210EGO0130	-18.069286	-48.22121	36	5,2	8,3	298,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.361.842,91	47,20%	2.831.053,06
210EGO0150	-18.166694	-48.40757	50	6,7	9,1	455,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.772.171,74	47,20%	3.575.706,68
210EGO0170	-18.137807	-48.493817	42	4,3	9,2	386,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.152.782,77	47,20%	3.248.669,30
210EGO0230	-18.146867	-48.862482	460	27	9,2	4.232,00	CONCRETO	GRANDE	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	55.552.014,80	47,20%	29.331.463,82
210EGO0390	-17.836905	-50.240559	240	9	8	1.920,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	25.688.365,88	27,50%	18.624.065,27
210EGO0430	-17.823374	-50.416928	220	12	8,2	1.804,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	24.561.009,69	27,50%	17.806.732,02
210EGO0450	-17.821979	-50.549445	10	2,5	8,2	82,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO	3.404.357,06	47,20%	1.797.500,53
213EGO0050	-17.800114	-47.941412	44	4,8	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.961.368,10	47,20%	3.147.602,36
213EGO0050	-17.741226	-48.09117	46	5,5	8,4	386,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.152.782,77	47,20%	3.248.669,30
213EGO0090	-17.723111	-48.261039	25	4,8	9,4	235,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.785.793,11	47,20%	2.526.898,76
213EGO0090	-17.785885	-48.425416	50	9,5	8,3	415,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.411.011,99	47,20%	3.385.014,33
213EGO0090	-17.735957	-48.32999	60	7,2	8,5	510,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.268.766,40	47,20%	3.837.908,66
213EGO0110	-17.728698	-48.554383	60	15,4	8	480,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.997.896,59	47,20%	3.694.889,40
213EGO0110	-17.710725	-48.497827	280	11	9,5	2.660,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	32.880.120,93	47,20%	17.360.703,85

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1066

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
215EGO0010	-17.508895	-49.302933	80	9,1	8,3	664,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.659.231,45	47,20%	4.572.074,20
215EGO0010	-17.518861	-49.257579	20	7,5	8,2	164,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.144.734,55	47,20%	2.188.419,84
217EGO0070	-17.257169	-49.276013	66	9,7	7,3	481,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.014.148,78	27,50%	5.085.257,86
217EGO0070	-17.275665	-49.358984	40	8	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.697.721,48	11,60%	5.036.785,79
217EGO0105	-17.287015	-49.579285	30	6,8	7,3	219,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.641.329,21	27,50%	3.364.963,68
217EGO0105	-17.277689	-49.624351	100	10,5	7,3	730,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	9.255.145,04	47,20%	4.886.716,58
219EGO0010	-17.03905	-47.94605	17,6	11	8,2	144,32	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.967.043,95	47,20%	2.094.599,21
219EGO0010	-17.04021	-47.94296	102	14	7,1	724,20	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	9.202.776,88	27,50%	6.672.013,23
219EGO0050	-17.05376	-48.67494	45	9,5	9	405,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	6.320.722,05	11,60%	5.587.518,30
219EGO0050	-16.98461	-48.90977	30	8	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
219EGO0080	-17.02672	-49.12325	6,5	4	4,8	31,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	2.945.684,17	47,20%	1.555.321,24
219EGO0080	-17.01593	-49.08121	90,6	9,6	8,5	770,10	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.617.207,69	47,20%	5.077.885,66
219EGO0140	-16.78368	-49.58869	30,4	7	4,7	142,88	CONCRETO	PEQUENO	LDADA IN LOCO (MONO	SOFRÍVEL	3.954.042,20	47,20%	525.887,61
220EGO0090	-17.608761	-52.005892	140	10	8,2	1.148,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	13.029.264,45	47,20%	6.879.451,63
221EGO0010	-16.524448	-51.221141	40,2	8,7	8,2	329,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.640.297,08	47,20%	2.978.076,86
221EGO0030	-16.649277	-51.261416	160	14	8,2	1.312,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	19.779.464,44	47,20%	10.443.557,22
221EGO0040	-16.728904	-51.485105	40	8,6	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
221EGO0040	-16.735529	-51.514823	40,4	7,7	8,2	331,28	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.655.104,63	47,20%	2.985.895,25
221EGO0050	-16.85359	-51.665143	40,2	7,7	8,2	329,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.640.297,08	47,20%	2.978.076,86
221EGO0050	-16.934608	-51.780744	108	14	8,2	885,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.660.056,47	47,20%	5.628.509,82
221EGO0050	-16.911418	-51.727919	44	8,3	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
221EGO0080	-16.872446	-51.882104	44	12	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.921.640,53	47,20%	3.126.626,20
221EGO0080	-16.81155	-51.952371	55	10	8,2	451,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.736.055,77	47,20%	3.556.637,45
221EGO0095	-16.714995	-52.326755	166	15	8,3	1.377,80	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	20.418.947,52	47,20%	10.781.204,29
221EGO0110	-16.63324	-52.43065	36	10	9	324,00	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO *	5.589.373,56	47,20%	2.951.189,24
222EGO0010	-16.41522	-49.21461	31,7	8,5	9,3	294,81	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	5.325.817,23	47,20%	2.812.031,50
222EGO0010	-16.38574	-49.10112	34	4,5	9	306,00	CONCRETO	PEQUENO	0	ALTO *	5.426.851,67	47,20%	2.865.377,68
222EGO0050	-16.363967	-49.323897	42	5,8	9,3	390,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	6.190.704,54	47,20%	3.268.692,00
222EGO0050	-16.348355	-49.417139	20	4,9	7,7	154,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.054.444,61	47,20%	2.140.746,75
222EGO0090	-16.346283	-49.495239	22	7,5	8,2	180,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.292.810,05	47,20%	2.266.603,70
222EGO0150	-16.382841	-49.658195	64	6,5	8,2	524,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	7.402.395,51	47,20%	3.908.464,83
222EGO0150	-16.399962	-49.62957	30	9,4	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
222EGO0160	-16.354802	-49.688054	36	8,8	7,9	284,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.231.825,40	47,20%	2.762.403,81
222EGO0230	-16.41421	-50.158079	66	9,6	8,4	554,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.669.653,73	11,60%	6.779.973,90
225EGO0005	-15.94288	-48.25299	50	10,4	8,5	425,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.501.301,93	27,50%	4.713.443,90
225EGO0035	-15.920738	-48.80686	42	9	8,4	352,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.849.408,58	27,50%	4.240.821,22
230EGO0020	-15.06444	-47.77774	60,2	10,6	8,2	493,64	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.121.052,06	27,50%	5.162.762,75
230EGO0040	-15.11923	-48.26318	140	14,4	8,35	1.169,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	13.218.873,32	27,50%	9.583.683,16
230EGO0040	-15.10376	-48.23788	40	8,7	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA GOIÁS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA

FL. 1067

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
230EGO0130	-15.331527	-49.067683	50	8	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
230EGO0130	-15.396928	-48.953193	58	8,6	8,4	487,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.062.905,34	27,50%	5.120.606,37
230EGO0158	-15.327334	-49.354897	130	13	12,1	1.573,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	16.866.586,81	27,50%	12.228.275,44
230EGO0165	-15.410773	-49.418543	11	8	12	132,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ MOLDADO	BAIXO	3.855.806,75	11,60%	3.408.533,16
230EGO0180	-15.490015	-49.521248	88	13	8,2	721,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	9.179.301,49	27,50%	6.654.993,58
230EGO0180	-15.505907	-49.57363	60	9,4	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
230EGO0180	-15.509399	-49.603103	28	9	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
230EGO0180	-15.512085	-49.669033	30	11	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
230EGO0185	-15.50121	-49.690545	22	7,5	8,4	184,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.332.537,62	27,50%	3.141.089,77
230EGO0190	-15.535241	-49.726159	40	12	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
230EGO0190	-15.510001	-49.700179	12	5,1	9,6	115,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.704.119,65	27,50%	2.685.486,75
230EGO0240	-15.511188	-50.044472	36	8,5	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
236EGO0010	-14.490866	-46.103476	10	4	8,6	86,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	3.440.473,03	27,50%	2.494.342,95
236EGO0025	-14.455992	-46.437598	85	11	8,2	697,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	8.957.188,24	11,60%	7.918.154,41
236EGO0090	-14.587369	-47.401971	10	2,9	4,2	42,00	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	3.043.197,30	47,20%	1.606.808,18
237EGO0030	-14.757477	-47.853005	25	9,7	4,8	120,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	MÉDIO	3.747.458,82	27,50%	2.716.907,65
237EGO0070	-14.47604	-48.168948	49,1	12,5	8,4	412,44	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.387.897,77	27,50%	4.631.225,88
237EGO0090	-14.454393	-48.231835	62,3	13,3	8,4	523,32	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.389.032,60	27,50%	5.357.048,64
237EGO0090	-14.453514	-48.257331	22,3	7	8,4	187,32	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	4.355.290,68	27,50%	3.157.585,75
237EGO0090	-14.449652	-48.35504	26	7	8,4	218,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.635.911,81	27,50%	3.361.036,06
237EGO0090	-14.449565	-48.390152	60	9	8,4	504,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.214.592,44	27,50%	5.230.579,52
237EGO0090	-14.448533	-48.334524	36,1	8,3	8,4	303,24	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.401.931,65	11,60%	4.775.307,57
237EGO0170	-14.510626	-48.685114	60	7	8,1	486,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.052.070,55	27,50%	5.112.751,15
237EGO0170	-14.464178	-48.553536	70	10,8	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
237EGO0175	-14.543624	-49.061006	6,3	3	10	63,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	3.232.806,17	27,50%	2.343.784,48
237EGO0175	-14.52144	-48.935793	60	8,8	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
237EGO0175	-14.539862	-49.016067	630	40	8,3	5.229,00	CONCRETO	GRANDE	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	65.118.034,09	27,50%	47.210.574,72
237EGO0175	-14.510536	-48.734602	30	9	8,1	243,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.858.025,06	27,50%	3.522.068,17
239EGO0033	-14.162548	-47.631657	40	10,3	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
239EGO0033	-14.157595	-47.593493	36	7	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
239EGO0033	-1415754	-4759345	36	5,5	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
239EGO0033	-1416202	-47,632	40	10,2	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.625.489,53	27,50%	4.078.479,91
239EGO0037	-14.218889	-47.924414	30	9	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.885.112,04	11,60%	4.318.439,04
239EGO0110	-13.988413	-49.196716	11	8	12	132,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	MÉDIO	3.855.806,75	27,50%	2.795.459,89
239EGO0180	-13.912805	-50.531101	195	16,5	8,2	1.599,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	22.568.699,17	11,60%	19.950.730,06
241EGO0050	-13.77849	-47.42186	135	12,4	4	540,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.539.636,22	47,20%	3.980.927,92
241EGO0050	-13.78619	-47.33012	52	8,8	9	468,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.889.548,66	47,20%	3.637.681,69
241EGO0050	-13.78832	-47.34033	58	8,9	9	522,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.377.114,33	47,20%	3.895.116,37
241EGO0170	-13.597777	-48.323882	60	12,9	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

FL. 1068

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
241EGO0190	-13.720674	-48.709948	30	7,6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	BAIXO	4.885.112,04	11,60%	4.318.439,04
241EGO0190	-13.703497	-48.674713	28	6,7	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
241EGO0210	-13.653244	-48.864542	20	5,3	8,2	164,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	4.144.734,55	27,50%	3.004.932,55
241EGO0215	-13.656768	-48.890399	30	6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
241EGO0230	-13.663835	-48.930309	50	9	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
241EGO0290	-13.77982	-49.20369	67	4,9	8,2	549,40	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	7.624.508,76	27,50%	5.527.768,85
241EGO0290	-13.825129	-49.15673	100	5,2	7,9	790,00	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	9.796.884,67	27,50%	7.102.741,38
241EGO0385	-13.50668	-50.10423	12	4,3	4,5	54,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	ALTO	3.151.545,23	47,20%	1.664.015,88
244EGO0010	-13.382056	-48.906163	120	12	8,3	996,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	11.656.857,39	47,20%	6.154.820,70
244EGO0013	-13.407762	-48.990178	44	8,2	8,4	369,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	6.001.095,67	27,50%	4.350.794,36
244EGO0013	-13.403611	-48.998293	151	8,1	8,4	1.268,40	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADO IN LOCO	MÉDIO	19.355.734,01	27,50%	14.032.907,16
244EGO0017	-13.416973	-49.162049	60	10	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
244EGO0020	-13.37956	-49.29076	49,5	6,4	8,2	405,90	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	6.328.848,15	27,50%	4.588.414,91
244EGO0020	-13.358628	-49.324956	58	9	8,2	475,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.958.169,02	27,50%	5.044.672,54
244EGO0020	-13.249635	-49.475381	42	8	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
244EGO0030	-13.279253	-49.983291	70	10,5	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.846.622,01	27,50%	5.688.800,95
244EGO0030	-13.268255	-49.821976	46	8	8,2	377,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	6.069.716,03	11,60%	5.365.628,97
244EGO0030	-13.263845	-49.737084	47	7	8,2	385,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.143.753,78	27,50%	4.454.221,49
244EGO0030	-13.252293	-49.683675	30	6	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
244EGO0030	-13.244656	-49.575383	60	6,5	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
301EGO0050	-17.73932	-47.50005	53	13	8,9	471,70	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	6.922.955,94	47,20%	3.655.320,74
302EGO0050	-19.079509	-51.524082	30	8	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
302EGO0075	-19.091071	-51.618823	40	8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
302EGO0090	-18.969409	-51.920416	40	8	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
302EGO0090	-19.040593	-51.823779	18	5,5	9,6	172,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.224.189,69	47,20%	2.230.372,16
302EGO0090	-19.075641	-51.767737	40	8	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
305EGO0050	-18.062798	-48.037348	48	7,2	8,5	408,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.347.809,04	47,20%	3.351.643,17
306EGO0090	-18.19312	-52.08191	95	9,8	3,5	332,50	CONCRETO	PEQUENO	NTE DE UM ÚNICO SENTI	MÉDIO	5.666.120,00	27,50%	4.107.937,00
306EGO0110	-17.83673	-52.7227	41	7,1	9	369,00	CONCRETO	PEQUENO	NCRETO MOLDADO IN LO	MÉDIO	5.995.678,28	27,50%	4.346.866,75
309EGO0090	-17.580226	-48.495336	60	8,2	7	420,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.456.156,96	47,20%	3.408.850,88
309EGO0090	-17.637511	-48.55881	44	9,5	9,3	409,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.358.643,83	47,20%	3.357.363,94
309EGO0090	-17.692318	-48.582004	40	4,5	9,2	368,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.986.649,28	47,20%	3.160.950,82
309EGO0100	-17.415331	-48.371763	59	7,5	9,3	548,70	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.618.188,46	47,20%	4.022.403,51
319EGO0005	-18.425787	-50.355331	52	7	8,2	426,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.513.942,52	27,50%	4.722.608,33
319EGO0020	-18.075527	-50.220761	34	7,2	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
319EGO0110	-17.519411	-49.590382	44	8	8,1	356,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.881.912,96	47,20%	3.105.650,04
319EGO0250	-16.92558	-49.36591	42,02	12	8,5	357,17	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.888.865,28	47,20%	3.109.320,87
320EGO0030	-17.928682	-49.456982	125	12,3	8,2	1.025,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	11.918.698,21	47,20%	6.293.072,65
320EGO0090	-17.805764	-49.604598	8	4	9	72,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.314.067,12	47,20%	1.749.827,44

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA
GOIÁS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA
FL. 1069

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
320EGO0130	-17.612964	-49.907514	128	13	8,2	1.049,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	12.140.811,46	47,20%	6.410.348,45
320EGO0150	-17.177245	-49.977022	36	9,1	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.329.338,53	47,20%	2.813.890,75
320EGO0150	-17.264102	-49.972818	40	11	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
320EGO0150	-17.228491	-49.965315	30	7,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
320EGO0160	-17.059143	-50.130689	42	12	7,5	315,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.508.112,61	27,50%	3.993.381,64
320EGO0160	-17.086378	-50.070556	108	13	8,4	907,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	10.855.082,74	27,50%	7.869.934,99
320EGO0170	-17.038471	-50.14784	30	10	7,6	228,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.722.590,15	27,50%	3.423.877,86
320EGO0175	-16.992298	-50.227235	30	8	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.939.286,00	27,50%	3.580.982,35
320EGO0190	-16.969971	-50.347144	30	8	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.939.286,00	27,50%	3.580.982,35
320EGO0190	-16.974271	-50.277342	80	6	8,4	672,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.731.463,40	27,50%	6.330.310,96
320EGO0255	-16.62683	-50.85603	50	10	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	SOFRÍVEL	6.365.867,02	47,20%	846.660,31
324EGO0010	-16.368342	-50.458351	56	13	8,2	459,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.810.093,52	47,20%	3.595.729,38
324EGO0020	-16.338271	-50.500662	87	13	8,15	709,05	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.065.987,62	47,20%	4.786.841,46
324EGO0070	-16.037857	-50.691189	50	12	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.365.867,02	47,20%	3.361.177,79
324EGO0075	-16.029455	-50.716333	12,3	9,6	8,2	100,86	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.574.643,88	47,20%	1.887.411,97
324EGO0075	-15.989454	-50.771683	38	9	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
324EGO0080	-15.967582	-50.816333	22	6,2	8,2	180,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.292.810,05	47,20%	2.266.603,70
324EGO0110	-15.864638	-50.862789	40	7,4	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
324EGO0117	-15.851733	-50.865759	30	9	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.939.286,00	47,20%	2.607.943,01
324EGO0117	-15.814121	-50.860002	12,3	5,6	8	98,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.552.432,56	47,20%	1.875.684,39
324EGO0117	-15.72001	-50.890076	43	8,7	4,4	189,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.372.265,19	47,20%	2.308.556,02
324EGO0150	-15.155711	-51.240334	36	8	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
324EGO0150	-15.020905	-51.301739	720	35	8,2	5.904,00	CONCRETO	GRANDE	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	71.594.526,59	27,50%	51.906.031,78
326EGO0030	-16.465412	-49.943843	23	3,7	8,3	190,90	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.387.614,48	27,50%	3.181.020,50
326EGO0030	-16.498693	-49.891205	20	5	8,4	168,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.180.850,52	27,50%	3.031.116,63
326EGO0060	-16.315809	-50.136369	50	10	8,3	415,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.411.011,99	27,50%	4.647.983,69
326EGO0060	-16.217509	-50.294664	30	10	8,4	252,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.939.286,00	27,50%	3.580.982,35
326EGO0077	-16.157313	-50.389127	96	13	8,2	787,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	9.771.603,48	47,20%	5.159.406,64
326EGO0090	-16.054573	-50.608369	40	9,1	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
326EGO0090	-16.046631	-50.561383	40	9,1	8,2	328,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.625.489,53	47,20%	2.970.258,47
326EGO0130	-16.033658	-50.80799	30	6,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
326EGO0210	-16.17525	-50.984965	68	6,7	8,2	557,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.698.546,51	47,20%	4.064.832,56
326EGO0210	-16.171172	-51.019646	38	7	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
326EGO0210	-16.141883	-51.090986	38	6,1	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
326EGO0210	-16.067172	-51.202783	52	6,4	8,2	426,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.513.942,52	47,20%	3.439.361,65
326EGO0230	-16.044468	-51.262897	38	8,6	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.477.414,03	47,20%	2.892.074,61
326EGO0230	-16.040372	-51.297695	32	8,8	8,2	262,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.033.187,54	47,20%	2.657.523,02
330EGO0050	-18.231967	-47.871631	40	8,7	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
330EGO0088	-18.086852	-47.983977	60	4,5	8,3	498,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.160.418,48	47,20%	3.780.700,96

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
330EGO0090	-17.865564	-48.087374	40	6,2	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.697.721,48	47,20%	3.008.396,94
330EGO0090	-17.913237	-48.08536	64	5,7	8,2	524,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.402.395,51	47,20%	3.908.464,83
330EGO0125	-17.492674	-48.189038	28	5,4	8,3	232,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.762.317,72	47,20%	2.514.503,76
330EGO0130	-17.374136	-48.24595	50	8,5	9,4	470,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.907.606,65	47,20%	3.647.216,31
330EGO0190	-17.02206	-48.30937	42	8	7,5	315,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.508.112,61	27,50%	3.993.381,64
330EGO0375	-16.304133	-49.084988	30	7,3	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
330EGO0410	-16.157622	-49.24314	34	8,8	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
330EGO0410	-16.126452	-49.264953	30	7,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
330EGO0430	-16.087665	-49.399664	42	5,9	8,5	357,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.887.330,35	47,20%	3.108.510,43
330EGO0430	-16.073437	-49.439425	42	9,8	8,3	348,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.811.486,80	47,20%	3.068.465,03
330EGO0430	-16.101021	-49.362188	40	11,3	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
333EGO0010	-17.325494	-50.681119	150	11	8,2	1.230,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	13.769.641,94	47,20%	7.270.370,94
334EGO0035	-15.127576	-49.821015	34	7	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
334EGO0035	-15.098006	-49.872757	8	3,3	8,2	65,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.256.281,56	27,50%	2.360.804,13
334EGO0035	-15.089893	-49.877866	42	12,8	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.773.565,03	27,50%	4.185.834,65
336EGO0010	-14.98977	-49.532036	52	13	8,2	426,40	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	MÉDIO	6.513.942,52	27,50%	4.722.608,33
336EGO0075	-14.534906	-50.03694	48,8	10	7,9	385,52	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.144.837,25	47,20%	3.244.474,07
336EGO0080	-14.411711	-50.104546	20,4	6	3,8	77,52	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	3.363.907,16	47,20%	1.776.142,98
336EGO0080	-14.36554	-50.159933	50	7	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.365.867,02	47,20%	3.361.177,79
336EGO0080	-14.32385	-50.209359	60	9	8,5	510,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.268.766,40	47,20%	3.837.908,66
336EGO0080	-14.180018	-50.321004	50	8	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.365.867,02	47,20%	3.361.177,79
338EGO0015	-16.147261	-48.725698	82	10	8,2	672,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	8.735.075,00	11,60%	7.721.806,30
338EGO0050	-15.840674	-48.997326	47	13	8,2	385,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.143.753,78	27,50%	4.454.221,49
338EGO0060	-15.700157	-49.057564	52	11	8,2	426,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	6.513.942,52	11,60%	5.758.325,19
338EGO0070	-15.627957	-49.081874	96	15,5	8,2	787,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	9.771.603,48	27,50%	7.084.412,53
338EGO0130	-14.816359	-49.358775	44	10,5	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.921.640,53	27,50%	4.293.189,38
341EGO0010	-17.636748	-52.912465	40	8	8,3	332,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.661.605,51	47,20%	2.989.327,71
341EGO0010	-17.587038	-52.634172	48	13	8,3	398,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.261.130,70	47,20%	3.305.877,01
341EGO0050	-17.590674	-52.599487	64	13	8,3	531,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.460.181,07	47,20%	3.938.975,61
341EGO0130	-17.34256	-52.31733	47	10	8,5	399,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.271.062,59	27,50%	4.546.520,38
347EGO0125	-14.538695	-49.964617	80	7,5	8	640,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.442.535,60	47,20%	4.457.658,80
347EGO0130	-14.440173	-49.709799	96	13	7,1	681,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.818.141,74	47,20%	4.655.978,84
347EGO0150	-14.38981	-49.6064	30	10,5	7,5	225,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.695.503,17	27,50%	3.404.239,80
347EGO0150	-14.38934	-49.60477	120	11	7,5	900,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	10.790.073,99	47,20%	5.697.159,06
347EGO0150	-14.30189	-49.41835	60	11	7,6	456,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	6.781.200,74	47,20%	3.580.473,99
347EGO0170	-14.25674	-49.39146	70	10,5	8,3	581,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.909.824,96	27,50%	5.734.623,10
401EGO0010	-18.40292	-50.54209	13,4	4,9	5,1	68,34	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.281.021,00	47,20%	1.732.379,09
402EGO0010	-18.319003	-48.159141	62	4,6	9,2	570,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.814.117,63	47,20%	4.125.854,11
403EGO0015	-16.67446	-49.19739	92	12	9,8	901,60	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	10.804.520,38	11,60%	9.551.196,01

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA GOIAS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA

FL. 1071

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
403EGO0015	-16.6752	-49.1964	92	12	9,8	901,60	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	MÉDIO	10.804.520,38	27,50%	7.833.277,27
403EGO0040	-16.7106	-49.06374	50	10	8,3	415,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.411.011,99	27,50%	4.647.983,69
403EGO0040	-16.71519	-49.05201	26,7	9,5	8,3	221,61	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.664.894,88	27,50%	3.382.048,79
404EGO0010	-16.59237	-48.15348	12,8	4,9	4,7	60,16	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO *	3.207.163,83	47,20%	1.693.382,50
404EGO0010	-16.57575	-48.14999	6,4	7	4,7	30,08	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	2.935.571,70	27,50%	2.128.289,48
408EGO0030	-16.897252	-50.039659	82	7,5	8,3	680,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.809.112,75	27,50%	6.386.606,74
409EGO0025	-17.964549	-50.334172	164	8,3	8,2	1.344,80	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	20.098.234,12	27,50%	14.571.219,74
417EGO0010	-16.718542	-50.494092	30	11	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
418EGO0010	-16.255915	-50.79561	30	8,3	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.885.112,04	47,20%	2.579.339,16
418EGO0010	-16.321501	-50.792916	120	15	8,2	984,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	11.548.509,46	47,20%	6.097.613,00
419EGO0010	-18.30947	-49.17036	36	5,9	5	180,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	4.289.198,45	27,50%	3.109.668,88
420EGO0010	-16.433556	-49.395487	24	5,3	8,8	211,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.570.903,06	47,20%	2.413.436,81
420EGO0030	-16.425332	-49.352346	46	7,6	8,6	395,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	6.235.849,51	47,20%	3.292.528,54
422EGO0010	-18.304304	-51.142573	42	6,2	6,8	285,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.242.660,19	27,50%	3.800.928,64
422EGO0010	-18.196196	-51.110671	43	8	8,2	352,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.847.602,78	11,60%	5.169.280,86
425EGO0015	-16.22963	-48.03469	42	12	8	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.697.721,48	11,60%	5.036.785,79
426EGO0010	-16.331581	-49.484498	40	8,2	8,4	336,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.697.721,48	47,20%	3.008.396,94
426EGO0010	-16.174303	-49.477258	30	9,5	8,6	258,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.993.459,97	47,20%	2.636.546,86
427EGO0030	-15.746797	-49.362491	92	10,5	8,2	754,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	9.475.452,49	11,60%	8.376.300,00
427EGO0030	-15.722286	-49.400842	25	8	8,4	210,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.560.068,26	27,50%	3.306.049,49
427EGO0030	-15.730361	-49.460393	63	8	8,4	529,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.442.123,08	27,50%	5.395.539,24
427EGO0030	-15.736715	-49.477679	26	5,2	8,4	218,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.635.911,81	27,50%	3.361.036,06
427EGO0030	-15.742218	-49.492855	12	5	8,4	100,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.574.102,14	27,50%	2.591.224,05
427EGO0030	-15.762746	-49.552049	81	7	8,4	680,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	8.807.306,95	27,50%	6.385.297,54
428EGO0010	-14.287437	-49.34984	30	7,4	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
428EGO0015	-14.28301	-49.251369	60	10,2	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
428EGO0015	-14.290237	-49.276492	50	11	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
429EGO0015	-15.585307	-49.960217	63	8	8,4	529,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.442.123,08	27,50%	5.395.539,24
431EGO0010	-16.030405	-49.068272	44	9	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.921.640,53	27,50%	4.293.189,38
431EGO0020	-15.921682	-49.055915	36	8	8,2	295,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.329.338,53	27,50%	3.863.770,44
431EGO0020	-15.877882	-48.979701	46	10	8,2	377,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.069.716,03	27,50%	4.400.544,12
433EGO0040	-16.183586	-49.074334	6	3	8,2	49,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	3.108.206,06	11,60%	2.747.654,16
434EGO0050	-15.161748	-49.787857	34	7	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
435EGO0020	-15.40826	-48.48558	69	10,6	8,1	558,90	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.710.284,20	27,50%	5.589.956,05
437EGO0020	-16.51983	-48.64151	59	6,5	8,5	501,50	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.192.019,96	27,50%	5.214.214,47
438EGO0010	-15.293747	-49.11714	45	8	8,4	378,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.076.939,22	27,50%	4.405.780,94
438EGO0010	-15.158933	-49.115803	50	11	8	400,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.275.577,09	27,50%	4.549.793,39
441EGO0010	-16.53565	-49.67895	10,4	4,4	4	41,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.039.585,71	27,50%	2.203.699,64
441EGO0010	-16.50258	-49.561	12,8	5,7	3,8	48,64	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO *	3.103.149,82	47,20%	1.638.463,11

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO

S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
441EGO0010	-16.50215	-49.53067	12,8	4,2	4	51,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.126.264,05	47,20%	1.650.667,42
441EGO0010	-16.50242	-49.543	11,3	4,1	4,9	55,37	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	3.163.914,95	27,50%	2.293.838,34
441EGO0010	-16.5019	-49.57303	23,3	6,6	4	93,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.505.481,79	27,50%	2.541.474,30
444EGO0010	-16.87748	-50.62994	9	5	4	36,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	2.989.023,34	27,50%	2.167.041,92
444EGO0030	-16.585638	-50.756855	34	6,8	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.181.263,04	47,20%	2.735.706,88
444EGO0050	-16.506349	-50.724579	20	7	8,3	166,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.162.792,54	47,20%	2.197.954,46
447EGO0010	-13.29063	-46.59222	24	5	4	96,00	CONCRETO	PEQUENO	MISTA	ALTO	3.530.762,97	47,20%	1.864.242,85
447EGO0030	-13.31021	-46.71981	9,8	5	4	39,20	CONCRETO	PEQUENO	0	MÉDIO	3.017.916,12	27,50%	2.187.989,19
447EGO0030	-13.30646	-46.70451	48	10,4	8	384,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.131.113,18	27,50%	4.445.057,06
450EGO0010	-17.2397	-48.91196	44	9,2	8,3	365,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.961.368,10	27,50%	4.321.991,87
454EGO0010	-14.33858	-50.76839	216	12	8,5	1.836,00	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	24.872.004,50	47,20%	13.132.418,38
454EGO0030	-14.3783	-50.95197	56	10	8,5	476,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.961.780,61	27,50%	5.047.290,95
454EGO0030	-14.40911	-50.99314	577	35	8,5	4.904,50	CONCRETO	GRANDE	MISTA	MÉDIO	62.004.520,29	27,50%	44.953.277,21
458EGO0010	-15.11813	-47.14247	30,25	8	8,3	251,08	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.930.934,18	27,50%	3.574.927,28
460EGO0010	-15.347292	-49.813249	26	6,5	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.588.961,04	27,50%	3.326.996,76
462EGO0010	-16.515481	-49.26297	50	7,2	9,5	475,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	6.952.751,62	47,20%	3.671.052,86
463EGO0010	-13.32306	-46.12097	50	6,5	8,4	420,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.456.156,96	27,50%	4.680.713,80
464EGO0010	-13.550815	-48.235954	35	9,6	8,2	287,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	5.255.300,79	47,20%	2.774.798,81
464EGO0030	-13.489856	-48.222198	10	3,5	8	80,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	3.386.299,07	47,20%	1.787.965,91
464EGO0030	-13.45523	-48.215081	10	5,6	8	80,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	3.386.299,07	47,20%	1.787.965,91
464EGO0030	-13.431182	-48.208412	10	7	8	80,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	3.386.299,07	47,20%	1.787.965,91
464EGO0030	-13.396505	-48.145728	252	17	5,2	1.310,40	CONCRETO	MÉDIO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	19.763.914,70	47,20%	10.435.346,96
467EGO0010	-18.16582	-51.58213	12	4	5	60,00	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	MÉDIO	3.205.719,19	27,50%	2.324.146,42
470EGO0030	-17.389243	-49.21698	53	7	4	212,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.578.126,25	47,20%	2.417.250,66
480EGO0020	-15.317168	-49.435291	30	7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
484EGO0010	-15.245418	-47.350096	20,5	8,7	4,6	94,30	CONCRETO	PEQUENO	MANUTENÇÃO, PROBLE	SOFRÍVEL	3.515.413,68	47,20%	467.550,02
485EGO0010	-14.792994	-47.205346	20,6	2,5	4,8	98,88	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	3.556.766,47	47,20%	1.877.972,70
485EGO0010	-14.787851	-47.208704	21,8	10,7	4,8	104,64	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	3.608.773,48	47,20%	1.905.432,40
485EGO0010	-14.697909	-47.278303	69,5	4,7	4,8	333,60	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	5.676.051,90	47,20%	2.996.955,40
485EGO0010	-14.69504	-47.276118	72	11,3	4,9	352,80	CONCRETO	PEQUENO	OLDADA - EM BOAS CON	ALTO *	5.849.408,58	47,20%	3.088.487,73
501EGO0030	-18.051579	-50.61499	50	8	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
506EGO0010	-17.891658	-47.671881	200	14	8,2	1.640,00	CONCRETO	MÉDIO	PRÉ-MOLDADA	ALTO *	22.967.161,27	47,20%	12.126.661,15
506EGO0030	-17.940252	-47.485389	74	8,6	9,3	688,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.877.733,10	47,20%	4.687.443,08
516EGO0010	-17.538797	-52.152911	41	8	8,4	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34
517EGO0010	-14.982651	-47.776636	12,7	4,4	8,9	113,03	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	3.684.526,73	27,50%	2.671.281,88
518EGO0010	-16.241395	-50.498236	70	10	8,2	574,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.846.622,01	47,20%	4.143.016,42
518EGO0010	-16.281482	-50.523152	42	12	8,2	344,40	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.773.565,03	47,20%	3.048.442,34
522EGO0010	-15.958716	-49.850564	50	9,9	9,6	480,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	6.997.896,59	47,20%	3.694.889,40
523EGO0030	-16.434157	-49.529762	30	6,7	8,5	255,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	4.966.372,98	47,20%	2.622.244,94

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIADO (R$)
525EGO0010	-15.626948	-50.026749	44	9,3	8,2	360,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.921.640,53	27,50%	4.293.189,38
529EGO0020	-15.94217	-49.355355	42	7,5	8,1	340,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.735.643,26	11,60%	5.070.308,64
529EGO0020	-15.930813	-49.329231	60	11	8,1	486,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.052.070,55	11,60%	6.234.030,37
530EGO0010	-15.053593	-50.703209	26	7	8,2	213,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.588.961,04	27,50%	3.326.996,76
530EGO0010	-15.08739	-50.662669	30	6,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
530EGO0010	-14.993542	-50.796531	60	9	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
530EGO0010	-14.994449	-50.805177	60	8,2	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
530EGO0010	-14.996067	-50.820551	114	9,8	8,2	934,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	11.104.282,97	27,50%	8.050.605,15
530EGO0010	-14.980141	-50.886277	58	8,5	8,2	475,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.958.169,02	27,50%	5.044.672,54
530EGO0010	-14.963317	-51.008355	60	8,2	8,2	492,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	7.106.244,51	27,50%	5.152.027,27
532EGO0010	-14.389879	-48.354316	38	8,3	8,2	311,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.477.414,03	27,50%	3.971.125,17
532EGO0010	-14.216541	-48.336454	30	7,7	8,2	246,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.885.112,04	27,50%	3.541.706,23
532EGO0010	-14.278246	-48.331898	34	6,7	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
532EGO0010	-14.257267	-48.334656	34	7,7	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	5.181.263,04	11,60%	4.580.236,52
532EGO0010	-14.334489	-48.347722	34	5,5	8,2	278,80	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.181.263,04	27,50%	3.756.415,70
532EGO0020	-14.187149	-48.33625	50	13,5	8,2	410,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	6.365.867,02	27,50%	4.615.253,59
534EGO0030	-15.50492	-47.6177	37,6	9,6	8,7	327,12	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	5.617.544,02	27,50%	4.072.719,41
541EGO0010	-17.05735	-52.6228	12	5	4,4	52,80	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO	3.140.710,44	47,20%	1.658.295,11
541EGO0010	-17.08178	-52.54853	11	4,1	5,5	60,50	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	ALTO	3.210.233,69	47,20%	1.695.003,39
541EGO0010	-17.08913	-52.4104	10	3,7	3,8	38,00	CONCRETO	PEQUENO	É-MOLDADA E MOLDAD	MÉDIO	3.007.081,33	27,50%	2.180.133,96
555EGO0010	-15.926959	-51.323677	43	8,3	12	516,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	7.322.940,37	47,20%	3.866.512,51
556EGO0010	-14.259299	-49.3293	61,5	7,4	8,3	510,45	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.272.829,45	11,60%	6.429.181,23
557EGO0010	-15.157899	-49.570752	28	7,7	8,2	229,60	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	MÉDIO	4.737.036,54	27,50%	3.434.351,49
LIGALSUL	-15.70869	-48.23284	20	6,9	3,8	76,00	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	SOFRÍVEL	3.350.183,09	47,20%	445.574,35
LIGINDPALM	-17.088341	-49.975402	54	8	9,8	529,20	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	7.442.123,08	11,60%	6.578.836,81
TOTAL:			**39.748,42**			**329.135,33**					**5.157.390.793,07**		**3.359.889.025,23**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA GOIAS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

INVENTÁRIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA – OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – VIADUTOS – PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO DEPRECIADO													
S.R.E.	LATITUDE	LONGITUDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	LARGURA (M)	TABULEIRO (M2)	MATERIAL	PORTE DA OAE	CARACTERÍSTICAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO (R$)	DEPRECIAÇÃO HOSS-HEIDECKE	PREÇO DEPRECIAD (R$)
020EGO0070	-17.368987	-48.249233	32	7,2	8,4	268,8	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	5.090.973,10	47,20%	2.688.033,80
480EGO0030	-15.319862	-49.572254	40	7	8,5	340	CONCRETO	PEQUENO	MISTO	MÉDIO	5.733.837,46	27,50%	4.157.032,16
347EGO0190	-14.045439	-49.189619	10,4	8	12,4	128,96	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	BAIXO	3.828.358,61	11,60%	3.384.269,01
010EGO0230	-16.26113	-47.79143	23,5	8,5	8,3	195,05	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	4.425.084,81	47,20%	2.336.444,78
LIGOSFAYA	-16.152931	-47.90684	23,4	8,2	8,3	194,22	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO	4.417.590,74	47,20%	2.332.487,91
537EGO0010	-16.6834	-49.13997	95	5,3	8	760	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	9.526.014,85	11,60%	8.420.997,13
403EGO0015	-16.68706	-49.18528	34,5	6,6	9,8	338,1	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	5.716.682,37	11,60%	5.053.547,21
403EGO0015	-16.68735	-49.18511	34,5	6,6	9,8	338,1	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ -MOLDADA	BAIXO	5.716.682,37	11,60%	5.053.547,21
LIGINDPALM	-16.839858	-49.881671	12	9	12,4	148,8	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.007.493,84	11,60%	3.542.624,56
320EGO0160	-17.078056	-50.082684	12	7	12,4	148,8	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	BAIXO	4.007.493,84	11,60%	3.542.624,56
040EGO0010	-16.754477	-49.337939	20	5,5	12	240	CONCRETO	PEQUENO	VIADUTO 01	MÉDIO	4.830.938,08	27,50%	3.502.430,11
040EGO0010	-16.753669	-49.337066	20	5,5	12	240	CONCRETO	PEQUENO	VIADUTO 02	BAIXO	4.830.938,08	11,60%	4.270.549,26
040EGO0010	-16.823283	-49.37174	60	7	12	720	CONCRETO	PEQUENO	VIADUTO 03	MÉDIO	9.164.855,10	27,50%	6.644.519,95
237EGO0175	-14.525785	-49.109617	6,7	12	8,3	55,61	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	BAIXO	3.166.081,91	11,60%	2.798.816,41
244EGO0013	-13.421594	-49.114349	6,2	8	9,2	57,04	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	MÉDIO	3.178.993,37	27,50%	2.304.770,19
108EGO0070	-14.114203	-46.30917	30	8	12	360	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	BAIXO	5.914.417,33	11,60%	5.228.344,92
529EGO0020	-15.941749	-49.353073	40	8	6	240	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ MOLDADO	MÉDIO	4.830.938,08	27,50%	3.502.430,11
080EGO0150	-15.893021	-49.237813	30	6,5	8,4	252	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	4.939.286,00	47,20%	2.607.943,01
480EGO0010	-15.355829	-49.379773	13	7	8	104	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ MOLDADO	BAIXO	3.602.994,92	11,60%	3.185.047,51
427EGO0030	-15.745388	-49.364593	14	8	8	112	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ MOLDADO	BAIXO	3.675.226,87	11,60%	3.248.900,55
433EGO0020	-16.304051	-49.207735	8	7,5	13,7	109,6	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADO IN LOCO	ALTO *	3.653.557,29	47,20%	1.929.078,25
080EGO0090	-16.284626	-49.287922	40	10	10	400	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	ALTO *	6.275.577,09	47,20%	3.313.504,70
330EGO0430	-16.100992	-49.361678	30	8	10	300	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	ALTO *	5.372.677,71	47,20%	2.836.773,83
164EGO0110	-18.792905	-50.616269	42	10	12,6	529,2	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	BAIXO	7.442.123,08	11,60%	6.578.836,81
590EGO0020	-17.793485	-50.581087	8	8	12,5	100	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	BAIXO	3.566.878,95	11,60%	3.153.120,99
210EGO0465	-17.811933	-50.625804	40	14	12,6	504	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADA	BAIXO	7.214.592,44	11,60%	6.377.699,72
504EGO0020	-18.129841	-47.82089	29	4,3	14	406	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	6.329.751,05	47,20%	3.342.108,55
503EGO0020	-18.139682	-47.819723	20	4,5	5	100	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	3.566.878,95	47,20%	1.883.312,08
210EGO0120	-18.140602	-48.092798	80	10	8,4	672	CONCRETO	PEQUENO	MOLDADA IN LOCO	ALTO *	8.731.463,40	47,20%	4.610.212,67
241EGO0290	-13.826215	-49.162329	11	8	12	132	CONCRETO	PEQUENO	PRÉ-MOLDADO	BAIXO	3.855.806,75	11,60%	3.408.533,16
TOTAL:			**865,20**			**8.494,28**					**156.614.188,41**		**115.238.541,10**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO INFRA GOIÁS GOVERNO DO ESTADO CONTE COM ESSA FORÇA

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO - CMG DNIT/FGV – IMPLANTAÇÃO AERÓDROMOS	
1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - CM1	
PEQUENO PORTE	R$ 120.462,00 / UNID.
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PARCELA FIXA E VINCULADA – CM2A	
PEQUENO PORTE	R$ 232.388,00 / MÊS
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PARCELA VARIÁVEL – CM2B	
RELEVO PLANO CLASSE III	R$ 59.824,00 /KM
3 - CANTEIRO DE OBRAS - CM3	
PEQUENO PORTE	R$ 2.343.089,00 /UNID.
4 - TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OAC, OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL - CM4	
RELEVO PLANO CLASSE III	R$ 844.974,00 /KM
5 - PAVIMENTAÇÃO, AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - CM5	
SOLUÇÃO-TIPO B (PLANO)	R$ 951.689,00 /KM
6 - CRITÉRIOS ADOTADOS	
REGIÃO GEOGRÁFICA: CENTRO-OESTE MÊS BASE: ABRIL/2022 TIPO DE INTERVENÇÃO: IMPLANTAÇÃO TIPO DE RELEVO: PLANO CANTEIRO PROVISÓRIO CLASSE DE PROJETO III D PEQUENO = 10 MESES DE OBRA K = 2 BDI PP = 26,63% (Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181)) BDIdif = 15,00% (Memorando Circular nº 12/2012-DIREX - Aplicação de BDI Diferenciado) KBDI (SOLUÇÃO-TIPO B) = 68%	
7 - PREÇO MÉDIO GERENCIAL - PMG (CMG + BDI)	
$CM2 = (CM2,a \times D) + (CM2,b \times ET)$ $PMG = (CM1 \times K + CM2 + CM3 + CM4 \times ET + (\Sigma\ CM5,i \times EC,i) \times (1 - KBDI,i)) \times (1 + BDI) + (\Sigma\ CM5,i \times KBDI,i) \times (1 + BDIdif)$ PMG = R$ 2.897.092,61 /KM Adotando-se a largura pra classe III de 12m, tem-se: PMG = R$ 241,42 /M2	

PREÇO MÉDIO DE REPRODUÇÃO – SINAPI/IBGE – OBRAS CIVIS - AERÓDROMOS
- ESTADO: GOIÁS - MÊS BASE: SETEMBRO/2022 - https://ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9270-sistema-nacional-de-pesquisa-de-custos-e-indices-da-construcao-civil.html?=&t=destaques **CMG = R$ 1.667,86/M2**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

AERÓDROMOS SITUADOS EM ÁREA DO ESTADO DE GOIÁS/GOINFRA

Matrícula / Transcrição	CRI	Município	Data da Aquisição ou Incorporação	Área Escritura (m2)	Área pavimentada – Asfalto (m2)	Depreciação Hoss Heidecke (Àrea Asfaltada)	Terminal de Passageiros (m2)	Casa de Máquinas (m2)	Casa do Zelador (m2)	Depreciação Hoss Heidecke (Obras Civis)	Latitude (N)	Longitude (E)	Valor Terreno (R$)	Custo de Reprodução – Benfeitorias Civis (R$)	Custo Depreciado – Benfeitorias Civis (R$)	Custo de Reprodução – Área asfaltada (R$)	Custo Depreciado – Área asfaltada (R$)
4686	CRI Nova Crixás	Nova Crixás	07/01/14	352.697,00	32.246,52	41,00%	89,88	18,07	66,74	14,20%	8483947	521188	R$ 70.116,16	R$ 291.358,46	R$ 249.985,56	R$ 7.784.954,86	R$ 4.593.123,37
10217	CRI Ceres	Ceres	19/02/98	232.000,00	29.883,52	12,00%	132,52	0,00	56,88	34,10%	8303388	649443	R$ 77.812,80	R$ 315.892,68	R$ 208.173,28	R$ 7.214.479,40	R$ 6.348.741,87
18168	1º CRI	Goiás	02/02/10	3.015,53	52.803,81	41,00%	233,12	0,00	57,02	51,90%	8239660	586487	R$ 45.246,85	R$ 483.912,90	R$ 232.762,11	R$ 12.747.895,81	R$ 7.521.258,53
18159	1º CRI	Goiás	14/01/10	75.810,00							8239660	586487	R$ 113.750,00				
18158	1º CRI	Goiás	14/01/10	39.437,36							8239660	586487	R$ 59.173,68				
18150	1º CRI	Goiás	16/12/09	7.870,41							8239660	586487	R$ 2.766,61				
6796	CRI Mozarlândia	Mozarlândia	23/02/18	359.251,95	59.499,66	41,00%	43,60	18,02	33,43	98,50%	8367557	546639	R$ 333.966,94	R$ 158.530,09	R$ 2.377,95	R$ 14.364.407,92	R$ 8.475.000,67
3076	CRI Mozarlândia	Mozarlândia	08/10/03	1.248.200,00							8367557	546639	R$ 1.160.516,53				
79060	2ªCRI	Goiânia	29/11/19	1.915,99	91.230,07	41,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	8161158	676290	R$ 515.009,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.024.763,50	R$ 12.994.610,46
37947	2ªCRI	Goiânia	14/09/87	08 alqs e 08 lts (remanescente, área de uso comum)							8161158	676290	R$ 32.595.691,45				
27950	2ªCRI	Goiânia	29/03/10	435.600,00							8161158	676290	R$ 116.549.193,25				
20305	CRI Mineiros	Mineiros	07/04/14	240.200,00	43.136,72		263,09	0,00	48,94	87,10%	8065247	334898	R$ 103.189,92	R$ 520.422,36	R$ 67.134,48	R$ 10.414.066,94	R$ 10.414.066,94
3415	CRI Posse	Posse	16/01/89	380.000,00	44.529,83		188,24	17,94	58,42	14,20%	8438904	354727	R$ 1.105.424,00	R$ 441.315,76	R$ 378.648,92	R$ 10.750.391,56	R$ 10.750.391,56
2108	2ªCRI	Campos Belos	20/07/10	154.880,00	27.992,97	12,00%	52,94	0,00	0,00	96,40%	8562175	313974	R$ 34.422,56	R$ 88.296,51	R$ 3.178,67	R$ 6.758.062,82	R$ 5.947.095,28
8552	CRI Pirenópolis	Pirenópolis	17/05/07	60.896,00	54.427,19	41,00%	361,04	34,92	94,11	21,50%	8246258	716474	R$ 20.424,52	R$ 817.368,15	R$ 641.634,00	R$ 13.139.812,21	R$ 7.752.489,20
13577	CRI Caiapônia	Caiapônia	02/02/10	327.668,00	52.820,53		63,59	0,00	56,25	26,00%	8128020	409615	R$ 140.766,17	R$ 199.876,34	R$ 147.908,49	R$ 12.751.932,35	R$ 12.751.932,35
6529	CRI Palmeiras	Palmeiras de Goiás	17/08/01	162.175,00	54.570,46	41,00%	207,07	14,76	56,38	41,00%	619677.28	8139945.35	R$ 67.014,46	R$ 464.015,33	R$ 273.769,05	R$ 13.174.400,45	R$ 7.772.896,27
16813	CRI Goiatuba	Goiatuba	03/05/17	217.927,00	-	-%	-	-	-	-	8008950	675320	R$ 145.226,55	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
1439	CRI Trêz Ranchos	Três Ranchos	14-06-17	24.000,00	-	93,10%	-	-	-	-	7966886,7	207144,25	R$ 90.000,00	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
1092	CRI Trêz Ranchos	Três Ranchos	14-06-17	28.457,00							7966886,7	207144,25	R$ 106.713,73				
4735	CRI Mara Rosa	Mara Rosa	14/05/02	375.960,00	-	-%	-	-	-	-	8447543	698108	R$ 132.157,46	-	R$ 0,00	-	R$ 0,00
13646	CRI Santa Helena de Goiás	Santa Helena de Goiás	31/01/12	325.670,00	55.556,79	12,00%	430,93	24,89	68,44	34,10%	8033680	542889	R$ 2.214.556,00	R$ 874.392,28	R$ 576.224,51	R$ 13.412.520,24	R$ 11.803.017,81
13924	CRI Rio Quente	Rio Quente	22/04/74	155.350,00	-	41,00%	-	-	-	-	8033972	737292	R$ 15.771.132,00	-		-	R$ 0,00
													R$ 171.454.271,10		R$ 2.781.797,02		R$ 107.124.624,32

R$ 281.360.692,44

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GO
INFRA
AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GOIÁS
GO
INFRA
GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO
CONTE
COM
ESSA
FORÇA

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115288193236135290 2

CIPE (Código do Imóvel)	Município	Matrícula/ Transcrição	CRI	Ativo/Inativo	Área do Contábil (m² ou ha)	Data da Aquisição ou Incorporação	Valor de Aquisição	Termos - Data Inicial	Termos- Data Final	Termos - Tipos	Termos - Número	Termos - Observações	Termos - Processo	Imóvel com Interesse ao Tombamento Cultural	Denominação do Imóvel	Endereço do Imóvel	Tipo do Imóvel	Ocupação/ Edificação do Terreno	R13 - Destinação/Construção Original do Imóvel	R18- Tipo de Ocupação	Imóvel com uso compartilhado	Área (estimada) ocupada pelo órgão	LINK DRIVE	Órgão Público Inventariante	Código do Órgão Inventariante	Valor Inventário 2021 (TCE)	Código Patrimonial	Descrição do Código Patrimonial	Confirmação da Posse	Reavaliação em 20227	Valor Terreno 2022	Valor Edificação 2022	Valor de incorporação de obra	Valor Bruto Contábil	Valor Residual (30%)	Qtd. de meses de depreciação	Depreciação mensal	Depreciação acumulada	Código Patrimonial de Depreciação	Valor contábil líquido
1.0098.00008	Goianira	7797	Ob	ATIVO	9695,00	05/01/06	0,00							Não	Usina de Beneficiamento Asfáltico	Rua 18, Qd. 28, Nova Goianira, Goianira-GO	Urbano	Edificado			NÃO	10.404,00	https://drive.google.com/drive/folders/1Vdzo-BmMdwcVWvZ0oFaBXKNO?usp=sharing	GOINFRA	3983	R$ 512.574,65	1.2.3.2.1.01.19.01.00	COMPLEXOSFÁBRICA SUBMAG - USO ESPECIAL	SIM	NÃO				R$ 512.574,65	R$ 102.514,93	12	R$ 1.368,87	R$ 16.452,39	1.2.3.8.1.02.01.19.01	R$ 496.172,26

CIPE (Código do Imóvel)	Município	Matrícula/ Transcrição	CRI	Área (m² ou ha)	Data da Aquisição ou Incorporação	Valor de Aquisição	Denominação do Imóvel	Endereço do Imóvel	Tipo do Imóvel	Ocupação/ Edificação do Terreno	Órgão Público Inventariante	Código do Órgão Inventariante	Valor Inventário 2023	Código Patrimonial	Descrição do Código Patrimonial	Reavaliação em 2022?	Valor Terreno 2022	Valor Edificação 2022	Valor de incorporação de obra	Valor Bruto Contábil	Valor Residual (20%)	Qtd. de meses de depreciação	Depreciação mensal	Depreciação acumulada	Código Patrimonial de Depreciação	Valor contábil líquido
3.3163.00001	Caiapônia	9.527	CRI	15.000 m²	30/09/2005	R$ 101.000,00	Sede regional	Rua Adauto Assis Cabral nº 1024 Quadra 05 Lote 10 Setor Aeroporto Caiapônia – GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3163		1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFICIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 101.000,00			R$ 101.000,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	1.2.3.8.1.02.01.03.01	R$ 101.000,00
3.3163.00002	Campos Belos	2.914	CRI	52.500 m²	25/11/2004	R$ 276.000,00	Sede regional	Rua Oscar Muniz, N° 28, Qd 01Lt 21, Centro, Campos Belos – Go.	Urbano	Edificado	GOINFRA	3163	R$ 1.326.786,24	1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFICIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 1.315,27	R$ 111.847,92		R$ 1.326.786,24	R$ 265.357,25	12	R$ 3.538,10	R$ 42.457,16	1.2.3.8.1.02.01.03.01	R$ 1.284.329,08
3.3163.00003	Ceres	10.260	CRI	48.400 m²	06/04/2004	R$ 251.000,01	Sede regional	AV. Brasil, SN° Qd 01 Lt 01 JardimSorriso I, Centro, Ceres – Go.	Urbano	Edificado	GOINFRA	3163		1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFICIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 2.904.000,00			R$ 2.904.000,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	1.2.3.8.1.02.01.03.01	R$ 2.904.000,00
3.3163.00004	Formosa	27.217	CRI	10000 m²	14/01/1966	Cr$ 600.000,00	Sede regional	Rua 10 s/n com Avenida DERGO, Formosa - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3163		1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFICIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 5.257.333,34			R$ 5.257.333,34	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	1.2.3.8.1.02.01.03.01	R$ 5.257.333,34
3.3163.00005	Goiás	3.555	CRI	225,6 m²	09/08/2005	R$ 16.000,00	Sede regional	Praça Santos Dumont s/n, Centro, Goiás - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3163		1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFICIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 16.000,00			R$ 16.000,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	1.2.3.8.1.02.01.03.01	R$ 16.000,00
3.3163.00007	Inhumas	16.884	CRI	21.510 m²	24/06/2005		Sede regional	Avenida Bernardo Sayão s/n, Qd. 01, Lt 01, Vila Ana Nery, Inhumas - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3163	R$ 1.389.353,04	1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFICIOS - USO ESPECIAL	NÃO				R$ 1.389.353,04	R$ 277.870,61	12	R$ 3.704,94	R$ 44.459,30	1.2.3.8.1.02.01.03.01	R$ 1.344.893,74
3.3163.00008	Jataí	47.814	CRI	11.700	07/04/2009		Sede regional	Rua Três nº 217, Qd. 12, Bairro das Palmeiras, Jataí - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3163	R$ 1.889.201,50	1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFICIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 1.400.662,80	R$ 681.190,31		R$ 1.889.201,50	R$ 377.840,30	12	R$ 5.037,87	R$ 60.454,45	1.2.3.8.1.02.01.03.01	R$ 1.828.747,05
3.3163.00009	Mozarlândia	51	CRI	5.600 m²	21/10/2004	R$ 86.772,00	Sede regional	Av. Governador Valladares s/n, Mozarlândia - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3163		1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFICIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 456.584,00	R$ 90.135,00		R$ 546.719,00	R$ 18.027,00	12	R$ 240,36	R$ 2.884,32	1.2.3.8.1.02.01.03.01	R$ 543.834,68
3.3163.00010	Mozarlândia	51	CRI	13.280 m²	21/10/2004	R$ 214.228,00	Sede regional	Av. Governador Valladares s/n, Mozarlândia - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3163		1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFICIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 461.726,20	R$ 106.162,00		R$ 567.888,20	R$ 21.232,40	12	R$ 283,10	R$ 3.397,18	1.2.3.8.1.02.01.03.01	R$ 564.491,02
3.3163.00011	Pires do Rio	15.192	CRI	8.800 m²	31/03/2005	Cr$ 1.000.000,00	Sede regional	Rua 1 Qd. S, Lt 400, Setor DERGO, Pires do Rio - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3163	R$ 19.826,75	1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFICIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 21.845,00			R$ 19.826,75	R$ 3.965,35	12	R$ 52,87	R$ 634,46	1.2.3.8.1.02.01.03.01	R$ 19.192,29
3.3163.00012	Pires do Rio	12.740	CRI	10.000 m²	31/03/2005	Cr$ 100.000,00	Sede regional	Av. A Qd. 4, Lt 27, Setor DERGO, Pires do Rio - GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3163	R$ 391.412,00	1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFICIOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 431.198,70			R$ 391.412,00	R$ 78.282,40	12	R$ 1.043,77	R$ 12.525,18	1.2.3.8.1.02.01.03.01	R$ 378.886,82
3.3163.00014	Rio Verde	45.953	CRI	10.248 m²	04/07/2005		Sede regional	Rua Darlo Alves de Paiva, Qd. 24 Bairro Jardim Goiás, Rio Verde -GO	Urbano	Edificado	GOINFRA	3163	R$ 6.329.150,00	1.2.3.2.1.01.03.01.00	EDIFICIOS - USO ESPECIAL	NÃO				R$ 6.329.150,00	R$ 1.265.830,00	12	R$ 16.877,73	R$ 202.532,80	1.2.3.8.1.02.01.03.01	R$ 6.126.617,20
3.3163.00006	Inhumas	186	CRI	84.036 m²	17/03/1976	Cr$ 108.187,51	Viveiro	Fazenda Valentin, Inhumas - GO	Rural	Edificado	GOINFRA	3163		1.2.3.2.1.01.04.01.00	TERRENOS - USO ESPECIAL	NÃO	R$ 173.628,12			R$ 173.628,12	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	1.2.3.8.1.02.01.04.01	R$ 173.628,12
3.3163.00013	Rio Verde	45.952	CRI	4.510 m²	04/07/2005		Terreno	Rua Osório Coelho de Morais, Qd. 18, Lt 03, Bairro Jardim Goiás , Rio Verde - GO	Urbano	Não Edificado	GOINFRA	3163	R$ 2.785.369,00	1.2.3.2.1.01.04.01.00	TERRENOS - USO ESPECIAL	NÃO				R$ 2.785.369,00	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00	1.2.3.8.1.02.01.04.01	R$ 2.785.369,00

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115288183236135290 2

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DOS TERMOS DE CESSÃO DE USO – BENS MÓVEIS

TERMO CESSÃO USO	MUNICÍPIO	Nº DE TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA AQUIS.	VALOR AQUIS.	VALOR ATUAL
007/2022	ABADIÂNIA	002628603	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12563	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
007/2022	ABADIÂNIA	002628604	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12564	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
005/2022	ALVORADA DE GOIÁS	002628605	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12565	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
008/2022	CABECEIRAS	002628606	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12566	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
049/2022	ALEXÂNIA	002628607	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12567	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
010/2022	CIDADE OCIDENTAL	002628608	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12568	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
010/2022	CIDADE OCIDENTAL	002628609	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12569	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
050/2022	COCALZINHO DE GOIÁS	002628610	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 DUPLO RODEIRO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LAÇO DE ARRASTO DO TRATOR - N. de Série: 12570	13/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
015/2022	GOIANÉSIA	002629148	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12574	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

015/2022	GOIANÉSIA	002629149	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12575	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
015/2022	GOIANÉSIA	002629150	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12576	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
016/2022	LUZIÂNIA	002629151	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12577	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
018/2022	PADRE BERNARDO	002629152	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12578	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
018/2022	PADRE BERNARDO	002629153	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12579	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
053/2022	PLANALTINA	002629154	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12580	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
053/2022	PLANALTINA	002629155	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO 5000KG MODELO DAS 5000 RODEIRO DUPLO (4-QUATRO) ACOPLAMENTO LANÇO DE ARRASTO DO TRATOR. - N. de Série: 12581	20/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
008/2022	CABECEIRAS	002658861	DISTRIBUIDOR ADUBO E CALCÁRIO 5000KG COM RODEIRO DUPLO 16" (4-QUATRO) LANÇO DE ARRASTO - N. de Série: 12589	25/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
053/2022	PLANALTINA	002514866	MAQUINA PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS XCMG/MODELO LW300KV - CHASSI: (XUG0300VKMPB01493), COM FERRAMENTAS ESPECIAIS, 1 CAIXA METÁLICA C/ FERRAMENTAS GERAIS E ACESSÓRIOS. - N. de Chassi: XUG0300VKMPB01493	14/10/2021	R$ 378.300,00	R$ 378.300,00
051/2022	NIQUELÂNDIA	002514869	MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS XCMG/MODELO LW300KV - CHASSI (XUG0300VPMPB01492, COM FERRAMENTAS ESPECIAIS, 1 CAIXA METÁLICA C/ FERRAMENTAS GERAIS E ACESSÓRIOS. - N. de Chassi: XUG0300VPMPB01492	14/10/2021	R$ 378.300,00	R$ 378.300,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

049/2022	ALEXÂNIA	002589524	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.01	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
009/2022	CAVALCANTE	002589525	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.02	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
050/2022	COCALZINHO DE GOIÁS	002589526	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD17000 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.03	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
012/2022	CORUMBÁ DE GOIÁS	002589527	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.04	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
060/2022	FLORES DE GOIÁS	002589528	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.05	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
015/2022	GOIANÉSIA	002589529	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.06	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
016/2022	LUZIÂNIA	002589530	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.07	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
051/2022	NIQUELÂNDIA	002589531	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.08	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
018/2022	PADRE BERNARDO	002589532	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.09	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
019/2022	PIRENÓPOLIS	002589533	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.10	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
019/2022	PIRENÓPOLIS	002589534	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.11	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00

053/2022	PLANALTINA	002589535	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.12	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
021/2022	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	002589536	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.13	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
022/2022	SÃO JOÃO DA D'ALIANÇA	002589537	ROÇADEIRA DESLIZANTES/ARRASTO 1700 MM MODELO RD1700, 2 FACAS ACIONAMENTO TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 39725.01.14	24/11/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
051/2022	NIQUELÂNDIA	002590826	MOTONIVELADORA GR1803BR C/ CAIXA METALICA C/ 37 FERRAMENTAS E PASTA COM CHAVES ESPECIAIS E ACESSÓRIOS - N. de Chassi: XUG18031VMPB00072	27/10/2021	R$ 625.000,00	R$ 625.000,00
006/2022	BARRO ALTO	002590432	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 - PLACA. RCK2B78 - N. de Chassi: 9536G824XNR037141	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
008/2022	CABECEIRAS	002590625	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 PLACA RCL4H08 - N. de Chassi: 9536G824XNR039391	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
013/2022	CRISTALINA	002590630	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 PLACA RCK2B98 - N. de Chassi: 9536G8241NR040087	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
060/2022	FLORES DE GOIÁS	002590660	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 PLACA RCK1J18 - N. de Chassi: 9536G8244NR038513	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
064/2022	NOVO GAMA	002590727	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, MOD. CSCLL-15 VW 17.230 CRM ANO FABR./MOD.2021/2022 PLACA RCK2B48 - N. de Chassi: 9536G8245NR034227	07/12/2021	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
010/2022	CIDADE OCIDENTAL	002658860	CAMINHÃO PIPA VW 17.790 FAB/MOD 21/22 COR BRANCO GEADA (PLACA RCI1I41), DIESEL, TANQUE 10000LTS, POTÊNCIA 186HP, CANHÃO PLATAF, B. DE PATO, MANGOTE 15M, MANGUEIRA 15M, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E8238NRO31769	19/01/2022	R$ 365.000,00	R$ 365.000,00
068/2022	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	002697993	CAMINHÃO TANQUE (PIPA), ANO DE FABR. 2021/2022; MODELO : VW17190; CRM 4X2 , RENAVAM 33926204; NR MOTOR: 0156212B056208; COR: BRANCO GEADO; DIESEL (PLACA RCA4C89) - N. de Chassi:	11/02/2022	R$ 365.000,00	R$ 365.000,00

086/2022	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	002697009	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12616	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
080/2022	CABECEIRAS	002697010	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12617	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
088/2022	CAVALCANTE DE GOIÁS	002697011	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12618	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
079/2022	CORUMBÁ DE GOIÁS	002697012	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12619	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
077/2022	FLORES DE GOIÁS	002697013	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12620	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
077/2022	FLORES DE GOIÁS	002697014	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12621	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
078/2022	FORMOSA	002697015	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12622	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
081/2022	LUZIÂNIA	002697016	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS , MARCA IAC, MODELO DAS 5000 , FABRICAÇÃO 2022. - N. de Série: 12623	28/01/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
081/2022	LUZIÂNIA	002697019	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12632	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
076/2022	MIMOSO DE GOIÁS	002697020	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12633	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
075/2022	NIQUELÂNDIA	002697021	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12634	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

075/2022	NIQUELÂNDIA	002697022	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12635	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
074/2022	NOVO GAMA	002697023	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12636	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
084/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002697024	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12637	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
084/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002697025	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12638	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
007/2022	PIRENÓPOLIS	002697026	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO 2022, CONVÊNIO SUDECO Nº 883480/2019 - N. de Série: 12639	11/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
072/2022	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	002697028	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA 883480/2019 - N. de Série: 12645	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
071/2022	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	002697029	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA 883480/2019 - N. de Série: 12646	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
071/2022	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	002697030	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA 883480/2019 - N. de Série: 12647	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
070/2022	SIMOLÂNDIA	002697031	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA 883480/2019 - N. de Série: 12648	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
069/2022	VALPARAÍSO DE GOIÁS	002697032	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO 5000KG, COM RODEIRO DUPLO 16' E PNEUS NOVOS, CONVÊNIO SUDECO /GOINFRA - 883480/2019 - N. de Série: 12649	17/02/2022	R$ 26.700,00	R$ 26.700,00
038/2022	CABECEIRAS	002632538	PÁ CARREGADEIRA LW300KV FABRICAÇÃO 2021, DIESEL, PNEUS 17.5-25, CONCHA 1,8 M3, AR CONDICIONADO CABINE OPERADOR FECHADA PESO OP. 11.100 KG, C/ CAIXA DE FERRAMENTAS GERAIS / ESPECIAIS E ACESSORIOS. - N. de Chassi: XUGO300VCMPB02378	15/12/2021	R$ 393.000,00	R$ 393.000,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

035/2022	FLORES DE GOIÁS	002632869	PÁ CARREGADEIRA LW300KV FABRICAÇÃO 2021, DIESEL, PNEUS 17.5-25, CONCHA 1,8 M3, AR CONDICIONADO CABINE OPERADOR FECHADA PESO OP. 11.100 KG, C/ CAIXA DE FERRAMENTAS GERAIS / ESPECIAIS E ACESSORIOS. - N. de Chassi: XUGO300VTMPB02379	15/12/2021	R$ 393.000,00	R$ 393.000,00
040/2022	CRISTALINA	002633200	PÁ CARREGADEIRA LW300KV FABRICAÇÃO 2021, DIESEL, PNEUS 17.5-25, CONCHA 1,8 M3, AR CONDICIONADO CABINE OPERADOR FECHADA PESO OP. 11.100 KG, C/ CAIXA DE FERRAMENTAS GERAIS / ESPECIAIS E ACESSORIOS. - N. de Chassi: XUGO300VEMPB02380	15/12/2021	R$ 393.000,00	R$ 393.000,00
038/2022	CABECEIRAS	002589583	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700 , 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.01	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
044/2022	CIDADE OCIDENTAL	002589584	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700 , 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.02	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
034/2022	LUZIÂNIA	002589585	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700, 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.03	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
034/2022	LUZIÂNIA	002589586	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700, 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.04	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
058/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002589587	ROÇADEIRA DESLIZANTE / ARRASTO 1700 MM MOD. RD1700, 02 FACA ACIONADA PELA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR - N. de Série: 40138.01.05	09/12/2021	R$ 16.300,00	R$ 16.300,00
034/2022	LUZIÂNIA	002590825	MOTONIVELADORA MOD. STG190C FABR.2021 PESO OPERACIONAL 16600 KG C/ CAIXA PLÁSTICA C/ 22 ACESSÓRIOS/FERRAMENTAS. - N. de Chassi: PY5219CB0685	30/11/2021	R$ 629.000,00	R$ 629.000,00
083/2022	GOIANÉSIA	002727083	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2021/2022 ROBUST, COR BRANCO GEADA, PLACA SCJ1A82 - N. de Chassi: 9536E8235NR046455	04/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00
084/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002727096	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2021/2022 ROBUST, COR BRANCO GEADA PLACA SCJ1A62 - N. de Chassi: 9536E823XNR049254	04/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00
087/2022	PLANALTINA	002740072	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2022/2023, COR BRANCO GEADA, PLACA SBY1B43 - N. de Chassi: 9536E8236PR013144	18/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

085/2022	PADRE BERNARDO	002740073	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2021/2023 ROBUST, COR BRANCO GEADA, PLACA SBY1E13 - N. de Chassi: 9536E8234PR012722	15/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00
086/2022	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	002740080	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2022/2023 ROBUST, COR BRANCO GEADA, PLACA SBY1F13 - N. de Chassi: 9536E8237NR046067	18/05/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00
061/2022	CAVALCANTE	002659075	CAMINHÃO PIPA VW 14.190 CRM FAB/MOD 21/22 BRANCO GEADA PLACA RCK6D48, TRAÇAO 4X2, DIESEL, 186 HP, TANQUE 8000 LTS, , MANGOTE, MANGUEIRA, CANHÃO PLATAF., BICO PATO, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E7231NR004486	09/12/2021	R$ 305.000,00	R$ 305.000,00
062/2022	NOVO GAMA	002659076	CAMINHÃO PIPA VW 14.190 CRM FAB/MOD 21/22 BRANCO GEADA PLACA RCK6G28, TRAÇAO 4X2, DIESEL, 186 HP, TANQUE 8000 LTS, , MANGOTE, MANGUEIRA, CANHÃO PLATAF., BICO PATO, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E7231NR039836	09/12/2021	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
025/2022	SIMOLÂNDIA	002659077	CAMINHÃO PIPA VW 14.190 CRM FAB/MOD 21/22 BRANCO GEADA PLACA RCK6H18, TRAÇAO 4X2, DIESEL, 186 HP, TANQUE 8000 LTS, , MANGOTE, MANGUEIRA, CANHÃO PLATAF., BICO PATO, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E7230NR036393	09/12/2021	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
034/2022	LUZIÂNIA	002659078	CAMINHÃO PIPA VW 14.190 CRM FAB/MOD 21/22 BRANCO GEADA PLACA RCK6E68, TRAÇAO 4X2, DIESEL, 186 HP, TANQUE 8000 LTS, , MANGOTE, MANGUEIRA, CANHÃO PLATAF., BICO PATO, RABO PAVÃO E CHUVEIRO TRASEIRO. - N. de Chassi: 9536E7239NR036702	09/12/2021	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
045/2022	ÀGUAS LINDAS	002604880	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCKOI38 - N. de Chassi: 9536E8230NR041762	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
062/2022	NOVO GAMA	002605018	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCL5E28 - N. de Chassi: 9536E8234NR041764	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
028/2022	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	002605019	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0D28 - N. de Chassi: 9536E8237NR031276	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
040/2022	CRISTALINA	002605020	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0D98 - N. de Chassi: 9536E8232NR030679	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

037/2022	FLORES DE GOIÁS	002605070	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0E68 - N. de Chassi: 9536E8232NR042184	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
059/2022	SÃO JOÃO DA D'ALIANÇA	002605071	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0H88 - N. de Chassi: 9536E8238NR038608	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
059/2022	SÃO JOÃO DA D'ALIANÇA	002605072	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0H28 - N. de Chassi: 9536E8239NR037564	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
040/2022	CRISTALINA	002605075	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0G48 - N. de Chassi: 9536E8232NR038975	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
043/2022	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	002605076	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0F98 - N. de Chassi: 9536E8231NR041799	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
062/2022	NOVO GAMA	002605079	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0F88 - N. de Chassi: 9536E8236NR041782	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
041/2022	BARRO ALTO	002605082	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0F68 - N. de Chassi: 9536E8231NR041995	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
032/2022	VALPARAÍSO DE GOIÁS	002605083	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCK0F38 - N. de Chassi: 9536E8239NR046197	08/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
028/2022	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	002605085	CAMINHÃO BASCULANTE VW 17190 CRM 4X2 FABR/MOD 2021/2022 , PLACA RCN1B38 - N. de Chassi: 9536E8237NR044223	14/12/2021	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
082/2022	GOIANÉSIA	002697898	CAMINHÃO BASCULANTE , PLACA: RCN3I91/BRANCO GEADA, NUMERO DE SÉRIE DA BASCULA: SP7FN10260M00160,;HODÔMETRO 89; TRAÇÃO 4X2; ANO DE FABRICAÇÃO 2021; MODELO : VW17.190CRM. - N. de Chassi: 9536E823XNR045964	07/02/2022	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
068/2022	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	002697903	CAMINHÃO BASCULANTE; PLACA RCN3I61,MODELO VW17.190,CRM4X2, RENAVAM:33926204, NR.DO MOTOR 0156185A766181; COR BRANCO GEADA - N. de Chassi: 9536E8238NR045963	07/02/2022	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

069/2022	VALPARAÍSO DE GOIÁS	002697983	CAMINHÃO BASCULANTE; PLACA RBZ6C29, ANO FABR/MOD.2021/2022;MODELO: VW17190 CRM4X2, RENAVAM: 33926204;COR BRANCO GEADA; DIESEL - N. de Chassi: 9536E8235NR044396	07/02/2022	R$ 313.430,00	R$ 313.430,00
063/2022	NOVO GAMA	002659721	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12606	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
056/2022	PIRENÓPOLIS	002659722	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12607	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
057/2022	PLANALTINA	002659723	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12608	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
057/2022	PLANALTINA	002659724	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12609	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
059/2022	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	002659725	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12610	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
058/2022	VILA BOA DE GOIÁS	002659726	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12611	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
054/2022	COCALZINHO DE GOIÁS	002659727	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12612	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
043/2022	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	002659728	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12590	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
061/2022	CAVALCANTE	002659729	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12591	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
044/2022	CIDADE OCIDENTAL	002659730	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12592	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

044/2022	CIDADE OCIDENTAL	002659731	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12593	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
044/2022	CIDADE OCIDENTAL	002659732	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12594	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
039/2022	FORMOSA	002659733	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12595	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
035/2022	GOIANÉSIA	002659734	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12596	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
035/2022	GOIANÉSIA	002659735	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12597	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
034/2022	LUZIÂNIA	002659736	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12598	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
034/2022	LUZIÂNIA	002659737	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12599	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
031/2022	NIQUELÂNDIA	002659738	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12600	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
031/2022	NIQUELÂNDIA	002659739	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12601	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
062/2022	NOVO GAMA	002659740	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12602	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
062/2022	NOVO GAMA	002659741	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12603	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

063/2022	PADRE BERNARDO	002659742	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12604	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
063/2022	PADRE BERNARDO	002659743	CARRETA AGRICOLA CARROCERIA DE MADEIRA . CAPAC. 6 TON, 4 RODAS .MODELO CAM 6000, FABRICAÇÃO 2022 - N. de Série: 12605	25/01/2022	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
088/2022	CAVALCANTE	002754553	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, VW 17.190CRM 4X2 ANO FABR/MODELO 2022/2023 ROBUST, COR BRANCO GEADA, PLACA SCF8H43 E COLETOR SERIE 3957 - N. de Chassi: 9536E8232PR016994	07/06/2022	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115288173236135290 2

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

TERMOS DE PERMISSÃO DE USO (ONEROSO/GRATUITO) DA FAIXAS DE DOMÍNIO

NR DE USO	DATA DA PUBLICAÇÃO	PERMISSORA	PERMISSIONARIA	OBJETO	LOCAL DA PERMISSÃO	NR DA PERMISSÃO	VALOR	PROCESSO
14DE 2021	03.01.2022	GOINFRA	MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA.	IMPLANTAÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA	RODOVIA GO-044, NO TRECHO: IVOLÂNDIA/ MOIPORÁ, A 550 METROS DO TREVO DE ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA GO-320, NO SENTIDO MOIPORÁ, PERÍMETRO URBANO DE IVOLÂNDIA, NESTE ESTADO	90 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036002486
143 DE 2021	06.01.2022	GOINFRA	CROSS LOCADORA LTDA ME	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAINEL DE PUBLICIDADE	RODOVIA GO-020, KM 4+800 METROS, MARGEM ESQUERDA, COM MARCO ZERO NA BR-153, NO TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS .	91 de 2021	VALOR ANUAL DE R$ R$ 3.356,64 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)	202100036010463
64 DE 2021	07.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA),	RODOVIA GO-060, KM 2 + 412 METROS, TRECHO: GOIÂNIA/TRINDADE, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS.	47 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010336
85 DE 2021	07.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-070, KM 20 + 800 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / INHUMAS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	40 DE2017	GRATUIDADE	202100036010337
84 DE 2021	10.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-070, KM 128 + 240 METROS, TRECHO: ITABERAÍ / CIDADE DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	55 DE 2015	GRATUIDADE	202100036012081

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

65 DE 2021	10.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, COM EXTENSÃO DE 1200 METROS	RODOVIA GO-225, KM 1, SENTIDO GO-431 A GO-338, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO	34 DE 2013	GRATUIDADE	202100036010726
84 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL DE 13,8 kV	A RODOVIA GO-241, KM 290 + 100 METROS, NO TRECHO: CAMPINAÇU / MINAÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036011873
127 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO TRANSVERSAL DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 KV	RODOVIA GO-326, KM 234+200 METROS, NO TRECHO: JAUPACI/MONTES CLARO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005896
138 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DA OCUPAÇÃO LONGITUDINAL POR REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO - 080, COM INÍCIO NO KM 86 AO 89, MARGEM DIREITA, TRECHO: SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/BR 153, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036012000
131 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO-210, KM 335, NO TRECHO: GO-040 / PORTEIRÃO (TREVO DA GO-210 COM A GO-319), NO MUNICÍPIO DE GOIATUBA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011909
133 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 KV	RODOVIA GO-010, KM 209+500 METROS, NO TRECHO: LUZIÂNIA/DIVISA COM MINAS GERAIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011082
89 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA	RODOVIA GO-070, KM 22, COM MARCO ZERO EM ITAPIRAPUÃ, TRECHO: ITAPIRAPUÃ / MATRINCHÃ, POVOADO DE ÁGUAS DE SÃO JOÃO, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 60 METROS	32 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010167

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

87 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE TUBULAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO-070, KM 59 E 60, PERÍMETRO URBANO DE ITAUÇU, TRECHO: INHUMAS / ITAUÇU, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 1400 METROS	35 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010741
88 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA	RODOVIA GO-118, KM 33 + 600 METROS, TRECHO: BR-020 / SÃO JOÃO D'ALIANÇA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	49 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010157
90 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA	RODOVIA GO-020, KM 45 + 600 METROS, MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	35 DE 2014	GRATUIDADE	202100036003742
130 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	NA GO - 070 INICIANDO KM 7+830 AO KM 8+690, APROXIMADAMENTE 1+200 METROS NO TRECHO : GOIÂNIA / GOIANIRA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036008106
135 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO (RD) DE 34,5 kV	RODOVIA GO-173, KM 5+320 METROS, PARTINDO DO PRIMEIRO ENTRONCAMENTO DE SANTA FÉ DE GOIÁS SENTIDO BRITÂNIA, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005868
128 DE 2021	14.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA TRANSVERSAL DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 34,5 KV	RODOVIA GO-410, KM 0+530 METROS, NO TRECHO: PORTEIRÃO/EDEIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036008134
125 DE 2021	17.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-070, KM 54+100 METROS, NO TRECHO: INHUMAS / ITAUÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036008628
93 DE 2021	17.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-330, KM 2 E 3 (AV. FABRIL), PERÍMETRO URBANO DE ANÁPOLIS, TRECHO: ANÁPOLIS / CAMPO LIMPO, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 1100 METROS	18 DE 2017	GRATUIDADE	202100036011397

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

94 DE 2021	17.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA)	RODOVIA GO-080, KM 5 + 300 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / NERÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	15 DE 2018	GRATUIDADE	202100036011660
92 DE 2021	17.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE COLETORA SANITÁRIA	RODOVIA GO-080, KM 26 + 700 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / NERÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	12 DE 2013	GRATUIDADE	202100036011666
1 DE 2022	17.01.2022	GOINFRA	CIDADE DAS FLORES CALDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. PARA TRAVESSIA DE DUTO DE ÁGUA	A RODOVIA GO-139, KM 68 + 50 METROS, ZONA URBANA DE CALDAS NOVAS (LOTEAMENTO CIDADE DAS FLORES), NO TRECHO: CALDAS NOVAS / MARZAGÃO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011920
113 DE 2021	18.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA - RDU, de 13,8 kV	NA RODOVIA GO-060, KM 28+150 METROS, NO TRECHO: TRINDADE/SANTA BÁRBARA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036003997
96 DE 2021	18.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE COLETORA D ESGOTO SANITÁRIO	NA RODOVIA GO-080, KM 25 + 700 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / NERÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	18 DE 2013	GRATUIDADE	202100036011672
95 DE 2021	18.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA)	NA RODOVIA GO-070, KM 90 + 32 METROS, TRECHO: ITABERAÍ / CIDADE DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	56 DE 2017	GRATUIDADE	202100036011663
16 DE 2022	18.01.2022	GOINFRA	SJC BIOENERGIA LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO À FAZENDA BOA VISTA (USINA CACHOEIRA DOURADA)	NA RODOVIA GO-206, KM 25, MARGEM DIREITA, TRECHO: ALMERINDÓPOLIS / CACHOEIRA DOURADA	10 DE 2012	REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.156,89 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)	202100036003658
97 DE 2021	18.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO	NA RODOVIA GO-423, PERÍMETRO URBANO DE JOVIÂNIA, MARGEM ESQUERDA, TRECHO: JOVIÂNIA / VENDA SECA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	22 DE 2017	GRATUIDADE	202100036011659

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

102 DE 2021	21.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA	RODOVIA GO-174, KM 0 + 310 METROS, TRECHO: RIO VERDE / MONTIVIDIU, NESTE ESTADO	1 DE 2017	GRATUIDADE	202100036010344
98 DE 2021	21.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-020, KM 42 + 900 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	2 DE 2016	GRATUIDADE	202100036004326
103 DE 2021	21.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	RODOVIA GO-217, KM 25 OU KM 0, MARGEM ESQUERDA, TRECHO: PIRACANJUBA / GO-139, NESTE ESTADO	28 DE 2017	GRATUIDADE	202100036007932
63 DE 2021	21.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO	RODOVIA GO-070, KM 1+ 400 METROS, NO TRECHO: GOIÂNIA / GOIANIRA, NESTE ESTADO	15 DE 2014	GRATUIDADE	202100036001844
2 DE 2022	24.01.2022	GOINFRA	FALOU TELECOMUNICAÇÕES LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, POR CABO ÓPTICO	RODOVIA GO-419, KM 39, NO PERÍMETRO URBANO DE BURITI ALEGRE, AO KM 55+500 METROS, MARGEM DIREITA DO TRECHO: BURITI ALEGRE / BR-153, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005530
141 DE 2021	24.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 34,5 KV	A RODOVIA GO-436, KM 0 + 48 METROS, C/ ZERO NA BR-040, NO TRECHO: CRISTALINA/ DIVISA COM O DISTRITO FEDERAL, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036007366
124 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA TRANSVERSAL DE LINHA DE TRANSMISSÃO	RODOVIA GO-409, KM 10+160 METROS, NO TRECHO: MAURILÂNDIA / GO-210 (TURVELÂNDIA), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004893
31 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE 1.462,25 METROS DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO	RODOVIA ESTADUAL GO-070, KM 9 + 950 METROS, TRECHO, GOIÂNIA / GOIANIRA, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, NESTE ESTADO	14 DE 2014	GRATUIDADE	202100036002295

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

105 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-070, KM 88 + 700 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / ITABERAÍ, PERÍMETRO URBANO DE ITABERAÍ, NESTE ESTADO, EM UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	44 DE 2017	GRATUIDADE	202100036009172
30 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 230 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-164, KM 10 + 800 METROS, TRECHO: ITAGUAÇU/ DIVISA GO/ MS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 80 (OITENTA) METROS	9 DE 2010	GRATUIDADE	202000036011288
112 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA	RODOVIA GO-060, KM 3 + 195 METROS, TRECHO: GOIÂNIA/TRINDADE, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS, CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROCESSO	36 DE 2017	GRATUIDADE	202100036014168
106 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA)	RODOVIA GO-040, KM 24 + 500 METROS, TRECHO: ARAGOIÂNIA / PONTALINA, NESTE ESTADO, EM UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	53 DE 2017	GRATUIDADE	202100036013842
111 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO-320, KM 104 + 950 METROS, TRECHO: JOVIÂNIA / VICENTINÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	37 DE 2017	GRATUIDADE	202100036009165
107 DE 2021	27.01.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ADUTORA DE ÁGUA, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	RODOVIA GO-070, KM 10 + 100 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / GOIANIRA, NESTE ESTADO	30 DE 2018	GRATUIDADE	202100036013840
10 DE 2022	31.01.2022	GOINFRA	MEX - MIDIA EXTERIOR LTDA	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO/PERMANÊNCIA DE PAINEL DE PUBLICIDADE	RODOVIA GO-020, KM 2 + 400 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS	2 DE 2022	VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 9.878,40 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	202100036008891

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

116 DE 2021	31.01.2022	GOINFRA	BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A. O	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO-319 KM 1, TRECHO: APARECIDA DE GOIÂNIA/ POVOADO DE NOVA FÁTIMA, NESTE ESTADO	7 DE 2016	GRATUIDADE	202000036006250
16 DE 2022	01.02.2022	GOINFRA	MR NETWORKS - INTERNET BANDA LARGA LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-320 (DO KM 56+400 METROS ATÉ O KM 44, SEGUINDO PELA RODOVIA GO-040, DO KM 148+700 AO KM 161+400 METROS, E VOLTANDO PARA A RODOVIA GO-320 POR MAIS 600 METROS ATÉ A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004971
115 DE 2021	03.02.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR OCUPAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE DUTOS E POLIDUTOS	RODOVIA GO-462, KM 28 + 500M, TRECHO: SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS / NOVA VENEZA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 110 (CENTO E DEZ) METROS	48 DE 2016	GRATUIDADE	202100036014171
9 DE 2022	03.02.2022	GOINFRA	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO.	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE PEDESTRE	RODOVIA GO-225, DO KM 4,5 AO K 3,2, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: CIDADE ECLÉTICA / BR-060, PERÍMETRO URBANO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036007046
119 DE 2021	07.02.2022	GOINFRA	AUTO POSTO ESPIGÃO LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL A UM POSTO DE COMBUSTÍVEL	RODOVIA GO-319, KM 05, COM MARCO ZERO NA BR-153, NO TRECHO: BR-153/NOVA FÁTIMA, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS	88 DE 2021	REMUNERAÇÃO: VALOR ANUAL DE R$ 2.320,69 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), A SER CORRIGIDO PELO IGP-M DO MÊS DE SETEMBRO/2021	202100036002006
114 DE 2021	07.02.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.	OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO-020, KM 8, TRECHO GOIÂNIA/ BELA VISTA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	60 DE 2014	GRATUIDADE	202100036005741

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

17 DE 2022	07.02.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-462, KM 5, TRECHO: GOIÂNIA / SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 210 METROS	29 DE 2017	GRATUIDADE	202100036013841
8 DE 2022	16.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	RODOVIA GO-020, KM 13 + 960 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036009879
12 DE 2022	16.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV (LONGITUDINAL E TRANSVERSAL)	RODOVIA GO-164, KM 142+342 METROS ATÉ O KM 161+657 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: BR-452/QUIRINÓPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036002793
4 DE 2022	16.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO LONGITUDINAL POR REDE DE ALIMENTADORES DE 13,8 kV - SD SANTA RITA	RODOVIA GO-194, DO KM 19 + 466 AO 37, MARGEM ESQUERDA, TRECHO: PORTELÂNDIA / DOVERLÂNDIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036012156
134 DE 2021	17.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LTAT DE 69 kV	RODOVIA GO-080, KM 175+800 METROS, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005329
7 DE 2022	17.02.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS.	PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO-210, KM 335, TRECHO: GO-040 / PORTEIRÃO (NO TREVO DA GO-210 COM A GO-319), EM GOIATUBA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036012991
21 DE 2022	17.02.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA (AAB) NA GO-164, OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DO KM 399+715 METROS AO KM 405+298 METROS	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200052000031

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

23 DE 2022	25.02.2022	GOINFRA	MEX - MIDIA EXTERIOR LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO DE PAINEL DE PUBLICIDADE	RODOVIA GO 020, KM 02, MARGEM DIREITA, TRECHO: GOIÂNIA/ BELA VISTA, NESTE ESTADO		VALOR ANUAL DE R$ 10.209,60 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVE E SESSENTA CENTAVOS), A SER CORRIGIDO PELO IGP-M DO MÊS DE JANEIRO/2022	202100036008892
31 DE 2021	03.03.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S./A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LDAT DE 138 kV IPORÁ - MONTES CLAROS (CIRCUITO 1) E LDAT DE 69 kV IPORÁ - ARENÓPOLIS (CIRCUITO 2)	RODOVIA GO-060, KM 215, TRECHO: ISRAELÂNDIA / IPORÁ, NESTE ESTADO	32 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036011162
1 DE 2022	04.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	PERMISSÃO DE USO N.º 050/2016-PR-NJ, REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 kV	RODOVIA GO-435, KM 32 + 800 METROS, TRECHO: COCALZINHO / PADRE BERNARDO, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 METROS	050 DE 2016	GRATUITO	202100036011955
18 DE 2022	04.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-080, KM 4 + 400 METROS, TRECHO: GO-080 (BARRO ALTO) / GO-237 (NIQUELÂNDIA), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	032 DE 2016	GRATUITO	202100036014270
19 DE 2022	04.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-225, KM 30, TRECHO: BR - 414 (CORUMBÁ DE GOIÁS)/GO-547 (CIDADE ECLÉTICA), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	034 DE 2016	GRATUITO	202100036014276
20 DE 2022	07.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-474, KM 22 + 650M, TRECHO: 00-060 (ABADIÂNIA)/GO-139 (BARRAGEM CORUMBÁ IV), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS).	33 DE 2016	GRATUITO	202100036014273

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

21 DE 2022	07.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-139, KM 10 + 600 METROS, TRECHO: BR-060 (ALEXÂNIA) / GO-561 (OLHOS D'ÁGUA), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 60 M (SESSENTA METROS)	38 DE 2016	GRATUITO	202100036014274
22 DE 2022	07.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-564, KM 0 + 700 METROS, TRECHO: BR-080/BR-414, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	29 DE 2016	GRATUITO	202100036014277
23 DE 2022	07.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-309, KM 03 + 100 METROS, TRECHO: GO-486 (MONTES CLAROS/ PIRES DO RIO), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	21 DE 2016	GRATUITO	202100036014271
109 DE 2021	07.03.2022	GOINFRA	GOIÁS TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 500 kV	RODOVIA ESTADUAL GO-156, KM 11 + 899 METROS, TRECHO: BR-060 (CEZARINA) / PALMEIRAS, COM MARCO ZERO NA BR-060, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	37 DE 2012	GRATUIDADE	202100036002610
67 DE 2021	07.03.2022	GOINFRA	GOIÁS TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO	RODOVIA GO-060, KM 27 + 820 METROS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, TRECHO: TRINDADE/SANTA BÁRBARA	34 DE 2012	GRATUIDADE	202100036002615
108 DE 2021	07.03.2022	GOINFRA	GOIÁS TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 500 kV	RODOVIA GO-320, KM 11 + 200 METROS, TRECHO: INDIARA/ JANDAIA, COM MARCO ZERO EM JANDAIA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 40 (QUARENTA) METROS	35 DE 2012	GRATUIDADE	202100036002616
96 DE 2021	09.03.2022	GOINFRA	CLARO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO	RODOVIA GO-184, TRECHO: BR-364 / SERRANÓPOLIS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 10.700 METROS			201900036006379
123 DE 2021	09.03.2022	GOINFRA	CLARO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES E LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO	RODOVIA GO-184, DO KM 30+400 METROS AO KM 71+400 METROS, NO TRECHO: SERRANÓPOLIS / APORÉ, NESTE ESTADO, PERFAZENDO UMA EXTENSÃO TOTAL DE 41.000 METROS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036001923

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

60 DE 2021	10.03.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S./A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LDAT DE 138 KV - IPORÁ-MONTES CLAROS	RODOVIA GO-174, KM 26 + 800 METROS, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO COM A GO-060/DIORAMA/MONTES CLAROS DE GOIÁS, NESTE ESTADO	58 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036002366
117 DE 2021	10.03.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA ESTADUAL GO-010, KM 69 + 700 METROS, TRECHO: SILVÂNIA/VIANÓPOLIS, NESTE ESTADO	65 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036008027
118 DE 2021	10.03.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA ESTADUAL GO-347, TRECHO: MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE/ MINERADORA MARACÁ, NESTE ESTADO	64 DE 2021 bem como 61 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008605
20 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO-164, KM 2+100 METROS, NO TRECHO: GO-060 / SÃO JOÃO DA PARAÚNA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036004690
22 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 75 KVA/34,5 KV	RODOVIA GO-330, DO KM 6+400 METROS, C/ ZERO NO TREVO GO-010, NO TRECHO: GO-010/ANÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013610
3 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL 60-020, KM 24 + 600 M, TRECHO: GO-330 (BR - 352) / BR - 050, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	018 DE 2016	GRATUITO	202100036013194
4 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL G0-010, KM 29, TRECHO: GO-139 (VIANÓPOLIS) / GO-404, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS	016 DE 2016	GRATUITO	202100036013198
5 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-241, KM 3 + 400 METROS, TRECHO: BR- 153 / MUTUNÓPOLIS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	036 DE 2016	GRATUITO	202100036011817

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

6 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV, NA RODOVIA GO-239, KM 1 + 900 METROS	TRECHO: BR-153 / MARA ROSA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 40 M (QUARENTA METROS)	039 DE 2016	GRATUITO	202100036011675
7 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-307, KM 25 + 400 METROS, TRECHO: IPAMERI / GO-020, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 60 M (SESSENTA METROS)	023 DE 2016	GRATUITO	202100036011954
8 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-213 (BR-490), KM 28 + 500 METROS, TRECHO: CAMPO ALEGRE/ IPAMERI, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	19 DE 2016	GRATUITO	202100036011953
9 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-210 (BR-352), KM 08 + 800 METROS, TRECHO: BR-050 / DAVINÓPOLIS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 60 M (SESSENTA METROS)	022 DE 2016	GRATUITO	202100036011819
10 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-244, KM 6 + 200M, TRECHO: BR-153 (PORANGATU) / GO-142 (TROMBAS), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 60 M (SESSENTA METROS)	031 DE 2016	GRATUITO	202100036011673
11 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-353, KM 1 + 450M, TRECHO: BR-153 (BARREIRO) / GRUPELÂNDIA. NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	028 DE 2016	GRATUITO	202100036011816
12 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-438, KM O + 200M, TRECHO: BR-080 (PLACA) / BR-481 (VERDELÂNDIA), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	030 DE 2016	GRATUITO	202100036013191
13 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-486, KM 04 + 700 M, TRECHO: GO-309 (MONTES CLAROS) / ORIZONA. NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	017 DE 2016	GRATUITO	202100036013193

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

15 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-428, KM 3 + 200 METROS, TRECHO: BR- 153 (CAMPINORTE)/ NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	037 DE 2016	GRATUITO	202100036011674
14 DE 2022	15.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA GO-139, KM 32 + 950 METROS, TRECHO: GO- 437 (SILVÂNIA) / GO-474 (BARRAGEM CORUMBÁ IV), NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	035 DE 2016	GRATUITO	202100036014272
9 DE 2021	17.03.2022	GOINFRA	TRANSENERGIA GOIÁS S/A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE 230 Kv	RODOVIA ESTADUAL GO-237, KM 03 + 300 M, TRECHO: NIQUELÂNDIA/ MUQUÉM, NESTE ESTADO	69 DE 2014	GRATUITO	202000036005172, 202100036003754 E 202100036004110.
2 DE 2022	25.03.2022	GOINFRA	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE 800 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-219, KM 09 + 500 METROS, TRECHO: ORIZONA/ BURITIZINHO, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 M (OITENTA METROS)	20 DE 2016	GRATUITO	202100036013196
30 DE 2022	25.03.2022	GOINFRA	RAPIDONET SISTEMAS E AUTOMAÇÃO EIRELI	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE DOIS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS (GALPÃO E LANCHONETE)	RODOVIA GO-070, KM 29+800 METROS, MARGEM ESQUERDA, NO TRECHO: GOIANIRA/INHUMAS, NESTE ESTADO		REMUNERAÇÃO: R$ 1.075,56 (UM MIL, SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), ANUALMENTE REAJUSTADOS A PELO IGP-M DA FGV (OUTUBRO). PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS	202000036010711
29 DE 2022	28.03.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA RODOVIA GO-222, DO KM 1+254 METROS ATÉ O KM 1+542 METROS, MARGEM DIREITA. PARA TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO E IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE ÁGUA	ENTRONCAMENTO ROD. GO-070/NOVA VENEZA, PERÍMETRO URBANO DE INHUMAS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000052000269

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

26 DE 2022	04.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS.	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 kV	RODOVIA GO-114, KM 58+700 METROS, NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013404
25 DE 2022	04.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 13,8 kV	RODOVIA GO-118, DO KM 234+882 METROS AO KM 277+500 METROS, NO TRECHO: TERESINA DE GOIÁS/MONTE ALEGRE DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004355
24 DE 2022	04.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE 34,5 kV	RODOVIA GO-236, KM 41+630 METROS, NO TRECHO: GO-116 / GO-118, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013389
27 DE 2022	12.04.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA	RODOVIA GO-070, KM 4 + 150 METROS, TRECHO: GOIÂNIA / GOIANIRA, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80M (OITENTA METROS)	40 DE 2016	GRATUIDADE	202100036009163
28 DE 2022	12.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-215, KM 01+304 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO DE EDEALINA (SENTIDO EDÉIA), NO MUNICÍPIO DE EDÉIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011834
5 DE 2022	13.04.2022	GOINFRA	FIBER NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-206, COM INÍCIO NO PERÍMETRO URBANO DE CAÇU (KM 212) ATÉ 720 METROS ANTES DO TREVO DA BR-364 (KM 204+180 METROS), NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036006278
32 DE 2022	26.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE 34,5 kV	RODOVIA GO-184, NO KM 191 + 694 METROS, NO TRECHO: JATAÍ / MONTEVIDIU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036011398
136 DE 2021	27.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO, DE 138 kV	RODOVIA GO-210, KM 2+900 METROS, DO ENTRONCAMENTO COM O ANEL VIÁRIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, SENTIDO RIO VERDE, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005321

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

137 DE 2021	27.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA OCUPAÇÃO TRANSVERSAL DE LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO, DE 69 kV	RODOVIA GO-080, KM 197+425,23 METROS, NO TRECHO: GOIANÉSIA / BR-080 (BARRO ALTO), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036010229
134 DE 2021	27.04.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LTAT DE 69 kV	RODOVIA GO-080, KM 175+800 METROS, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005329
40 DE 2022	27.04.2022	GOINFRA	AUTO POSTO KURUJÃO EIRELI	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL	RODOVIA GO-070, KM 18, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA / GOIANIRA (ENTRE A AV. HEROSTATO FERREIRA DE MELO E A AVENIDA ANA MARIA EUGÊNIO), NESTE ESTADO	4 DE 2022	ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 5.597,88 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)	202000036006438
70 DE 2021	29.04.2022	GOINFRA	LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 kV	RODOVIA GO-438, KM 7 + 100 METROS, TRECHO: SANTA RITA DO NOVO DESTINO / VERDELÂNDIA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	10 DE 2015	GRATUITO	202100036009088
71 DE 2021	29.04.2022	GOINFRA	LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 kV	RODOVIA GO-338, KM 11 + 600 METROS, TRECHO: JUSCELÂNDIA / LAVRINHA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	41 DE 2016	GRATUITO	202100036009070
72 DE 2021	29.04.2022	GOINFRA	LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 kV	RODOVIA GO-080, KM 86 + 500 METROS, TRECHO: BARRO ALTO / ITAPACI DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	6 DE 2015	GRATUITO	202100036009083

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

1 DE 2021	03.05.2022	GOINFRA	POSTO SERRA DE CALDAS LTDA - EPP	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR OCUPAÇÃO DE PAINEL DE PUBLICIDADE	RODOVIA GO-139, KM 11 + 800M, MARGEM ESQUERDA, TRECHO: CALDAS NOVAS / MARZAGÃO, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 27 M²	3 DE 2016	VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.367,74 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)	202100036001361
40 DE 2021	04.05.2022	GOINFRA	CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA EM 138 KV	RODOVIA ESTADUAL GO-010, KM 195 + 237 METROS, TRECHO: BR-040/GO-436, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 (OITENTA) METROS	91 DE 2016	GRATUITO	202100036008377
28 DE 2022	05.05.2022	GOINFRA	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA TRAVESSIA PARA AMPLIAÇÃO DE DUTO/CANAIS DE FERTIRRIGAÇÃO	NO KM 25 + 500 METROS DA RODOVIA GO-040, NO TRECHO: TREVO DA GO-320 (GOIATUBA) / BOM JESUS DE GOIÁS	6 DE 2010	PRORROGAÇAO DA VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS, DE 24/04/2020 À 23/04/2025. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 2.007,54 (DOIS MIL E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)	202100036005188
33 DE 2022	06.05.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO - LDAT DE 69 kV	(GOIANÉSIA - BARRO ALTO), NA RODOVIA GO-230, KM 238 + 520 METROS, COM MARCO ZERO EM GOIÂNIA, NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036010231
43 DE 2022	09.05.2022	GOINFRA	MUNICÍPIO DE RUBIATABA	IMPLANTAÇÃO DE UM PORTAL	RODOVIA GO-434, KM 28+500 METROS, NO TRECHO: RUBIATABA/IPIRANGA DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, NESTE ESTADO	5 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036010710
37 DE 2022	09.05.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-020, KM 54+520 METROS, NO TRECHO: BELA VISTA DE GOIÁS / CRISTIANÓPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036001805
91 DE 2021	10.05.2022	GOINFRA	FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S/A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR OCUPAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	RODOVIA ESTADUAL GO-060, KM 27 + 250 METROS, TRECHO: TRINDADE / SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 80 METROS	16 DE 2017	GRATUITO	202100036004144

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

26 DE 2022	10.05.2022	GOINFRA	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA PARA AMPLIAÇÃO DE DUTO/CANAIS DE FERTIRRIGAÇÃO	KM 10 DA RODOVIA GO-210, TRECHO: VENDA SECA/PORTEIRÃO, NESTE ESTADO	7 DE 2010	REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.705,21 (UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)	202100036005185
25 DE 2022	17.05.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA)	RODOVIA GO-222, KM 2, TRECHO: INHUMAS / NOVA VENEZA, PERÍMETRO URBANO, NESTE ESTADO, COM 40 (QUARENTA) METROS DE EXTENSÃO	7 DE 2018	GRATUIDADE	202100036010743
29 DE 2022	18.05.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-530, KM 55 + 165 METROS, TRECHO: ARUANÃ / ARAGUAPAZ, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	34 DE 2017	GRATUIDADE	202100036011245
48 DE 2022	18.05.2022	GOINFRA	VALE S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DA TRANSPOSIÇÃO (PASSAGEM INFERIOR)	RODOVIA GO-347, KM 9 + 200M (COM MARCO ZERO EM MARA ROSA, NA ROTATÓRIA) E CONSTRUÇÃO DE UM DESVIO RODOVIÁRIO PROVISÓRIO LOCALIZADO À MARGEM DIREITA DA RODOVIA (SENTIDO MARA ROSA / ALTO HORIZONTE), TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO DO CENTRO-OESTE, NESTE ESTADO		GRATUITO	202100036008218
50 DE 2022	25.05.2022	GOINFRA	ECO-CAPITAL AGRODESENVOLVIMENTO - EIRELI	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO RESIDENCIAL	RODOVIA GO-156, KM 4,3, NO TRECHO: ITAPURANGA/MORRO AGUDO DE GOIÁS	6 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036009471
51 DE 2022	01.06.2022	GOINFRA	SPE - SORRISO METÁLICO LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA TRAVESSIA DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-330, KM 129 + 100 METROS, TRECHO: PIRES DO RIO / URUTAÍ, PERÍMETRO URBANO DE URUTAÍ, NESTE ESTADO	7 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036010716
47 DE 2022	02.06.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-320, KM 11 + 885 METROS, NO TRECHO: GOIATUBA/GO-040		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100052000495

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

44 DE 2022	06.06.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE PARALELISMO DE REDE DE 13,8 kV, NA RODOVIA GO-080, KM 57+920 METROS	NERÓPOLIS/ PETROLINA DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002488
45 DE 2022	06.06.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-118, PRÓXIMO À CIDADE DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA - GO, NO KM 2 + 370 METROS E/OU KM 23 + 300 METROS COM MARCO ZERO NO TREVO DA GO-237, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013386
52 DE 2022	13.06.2022	GOINFRA	NR - SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ACESSO COMERCIAL	RODOVIA GO-156, KM 3+500 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: HEITORAÍ / ITAPURANGA, NESTE ESTADO	9 DE 2022	A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036006540
49 DE 2022	15.06.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-239, KM 10 + 600 METROS DO DISTRITO DE SÃO JORGE, SENTIDO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/COLINAS DO SUL, OU NO KM 24 + 450 METROS, C/ MARCO ZERO NA RODOVIA GO-118, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013396
57 DE 2022	27.06.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-118, COM INÍCIO NO KM 9 + 60 METROS ATÉ O KM 6 + 200 METROS, E NA RODOVIA GO-430, DO KM 22 AO KM 15+200 METROS, SENTIDO FORMOSA, TOTALIZANDO 10.914 METROS DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036011266

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

31 DE 2022	30.06.2022	GOINFRA	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - FILIAL ITAPACI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) TUBULAÇÃO DE CONCRETO (MF Ø 80 CM – CA2)	RODOVIA GO-336, KM 9, COM MARCO ZERO NA RODOVIA BR-153, TRECHO: BR-153/ITAPACI, NESTE ESTADO,	11 DE 2012	A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA R$ 2.018,50 (DOIS MIL E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR REAJUSTÁVEL PELO IGP-M DE NOVEMBRO QUANDO DO VENCIMENTO DA PRÓXIMA ANUIDADE	202200036001901
58 DE 2022	01.07.2022	GOINFRA	PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. PARA TRAVESSIA DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA E POLPA DE MINÉRIO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-154, KM 1+770 METROS, COM MARCO ZERO NA RUA GOMES, EM PILAR DE GOIÁS, NO TRECHO: PILAR DE GOIÁS / ITAPACI, NESTE ESTADO	12 DE 2022	TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO, . VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.580,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)	202100036014258

31 DE 2022	05.07.2022	GOINFRA	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - FILIAL ITAPACI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) TUBULAÇÃO DE CONCRETO (MF Ø 80 CM - CA2)	RODOVIA GO-336, KM 9, COM MARCO ZERO NA RODOVIA BR-153, TRECHO: BR-153/ITAPACI, NESTE ESTADO	11 DE 2012	A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA R$ 2.018,50 (DOIS MIL E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR REAJUSTÁVEL PELO IGP-M DE NOVEMBRO QUANDO DO VENCIMENTO DA PRÓXIMA ANUIDADE	202200036001901
60 DE 2022	05.07.2022	GOINFRA	MC LEILÃO PARK E SERVIÇOS EIRELI	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL	RODOVIA GO-020, KM 14, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS, NESTE ESTADO		TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO, VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 5.877,02 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)	201900036000986
59 DE 2022	05.07.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-174, DO KM 403+500 METROS (POSTE ENEL N.º 27180803) ATÉ A ENTRADA DA EMPRESA COMIGO (KM-404), TRECHO: IPORÁ / GOIAPORÃ, NESTE ESTADO		TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008437

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

63 DE 2022	14.07.2022	GOINFRA	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO. PERÍMETRO EXPANSÃO URBANA DE GOIÂNIA PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA (MÉTODO NÃO DESTRUTIVO) DE ADUTORA DA REDE DE ESGOTO	RODOVIA GO - 060, KM 06, TRECHO: GOIÂNIA/ TRINDADE		TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004789
33 DE 2022	18.07.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-154, KM 10, TRECHO: GO-070/TAQUARAL, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 40 (QUARENTA) METROS	44 DE 2015	GRATUIDADE	202100036012099
54 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-164, KM 782 + 575 METROS, NO TRECHO: GO-156/SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004147
68 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE PARALELISMO DE REDE - 13,8 kV	RODOVIA GO-080, KM 58+600 METROS, NO TRECHO: PETROLINA DE GOIÁS/SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003444
67 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-154, KM 486 + 300 METROS, OU KM 24+500 METROS, COM MARCO ZERO EM NOVO PLANALTO, NO TRECHO: NOVO PLANALTO/POVOADO DE CRUZEIRO DO NORTE		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004150
66 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	NIQTURBO PIMENTEL E MOREIRA LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-237, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE URUAÇU/GO E NIQUELÂNDIA/GO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201800036006251

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

37 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TREVO DE ACESSO	RODOVIA GO-154, À 300 METROS DA RODOVIA GO-439, SENTIDO ITAPACI, TRECHO: PILAR DE GOIÁS / ITAPACI, NESTE ESTADO	16 DE 2012	A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R$ 4.575,72 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)	202200036002146
36 DE 2022	26.07.2022	GOINFRA	PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 DUTO COM DIÂMETRO DE 01 METRO PARA TRAVESSIA DE 01 TUBULAÇÃO PEAD DE ÁGUA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 200 MILÍMETROS, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA	RODOVIA GO-439, KM 2 + 300 METROS (OU SEJA, KM 27 + 200 METROS SRE), COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-154, À 500 METROS DA CIDADE DE PILAR DE GOIÁS, TRECHO: PILAR DE GOIÁS / HIDROLINA, NESTE ESTADO	15 DE 2012	ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R$ R$ 1.335,65 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)	202100036014730
82 DE 2021	28.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LDAT DE 138 kV	RODOVIA GO-132, KM 0+200 METROS, COM MARCO ZERO NA ROD. GO-548, NO TRECHO: ROD. GO-548/COLINAS DO SUL, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008429
83 DE 2021	28.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 138 kV	RODOVIA GO-132, KM 7+700 METROS, NO TRECHO: ROD. GO-241/CANA BRAVA, NO MUNICÍPIO DE MINAÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008432

81 DE 2021	28.07.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - LTDA DE 138 kV	RODOVIA GO-241, KM 234+700 METROS, NO TRECHO: CAMPINAÇU/MINAÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201900036008433
69 DE 2022	03.08.2022	GOINFRA	RESIDENCIAL LOURENÇO SPE LTDA	REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DUTO DE REDE DE ÁGUA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-154, KM 41 + 600 METROS, COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-070, PERÍMETRO URBANO DE ITAGUARU, NESTE ESTADO	18 DE 2022	VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 1.192,20 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)	202100036011231
38 DE 2022	03.08.2022	GOINFRA	PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 DUTO COM DIÂMETRO DE 01 METRO PARA TRAVESSIA DE 01 TUBULAÇÃO PEAD DE ÁGUA INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 250 MILÍMETROS, 01 TUBULAÇÃO DE AÇO CARBONO REVESTIDO INTERNAMENTO COM 300 MILÍMETROS DE DIÂMETRO, PARA PASSAGEM DE REJEITOS INDUSTRIAIS	RODOVIA GO-154, KM 17 + 965 METROS (OU SEJA, KM 273 + 684 METROS - SRE), COM MARCO ZERO NA CIDADE ITAPACI, TRECHO: ITAPACI / PILAR DE GOIÁS, NESTE ESTADO	17 DE 2012	VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R$ 2.024,96 (DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)	202200036001670
19 DE 2022	03.08.2022	GOINFRA	CIDADE VERDE CALDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO AO RESIDENCIAL CIDADE VERDE	RODOVIA GO-309, 2,3 KM DA ROTATÓRIA DE ENTRONCAMENTO DA RODOVIA GO-213 COM A GO-309, NO SENTIDO DE PIRES DO RIO, NO PERÍMETRO URBANO DE CALDAS NOVAS, MARGEM ESQUERDA DO TRECHO: CALDAS NOVAS / PIRES DO RIO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005039

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

65 DE 2022	04.08.2022	GOINFRA	VALE S.A.	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DA TRANSPOSIÇÃO (PASSAGEM INFERIOR DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO DO CENTRO-OESTE - FICO EF-354)	RODOVIA GO-556, KM 2 + 252 METROS (COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-428), NO TRECHO: NOVA IGUAÇU DE GOIÁS / ALTO HORIZONTE		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036010904
64 DE 2022	24.08.2022	GOINFRA	BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL DE DUTO(S) DE REDE DE ESGOTO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-469, NO KM 12+630 METROS (TRAVESSIA 4), NO KM 7+185 METROS (TRAVESSIA 6), E NO KM 11+920 METROS (TRAVESSIA 7), COM MARCO ZERO NA GO-070, PERÍMETRO URBANO DE TRINDADE, NO TRECHO: GO-070/GO-060	15 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004526
76 DE 2022	24.08.2022	GOINFRA	BRK AMBIENTAL GOIÁS S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL DE DUTOS DE REDE DE ESGOTO PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-060, KM 15+190, KM 12+800, KM 21+200 METROS, NO VIADUTO DA CASTELO BRANCO, PERÍMETRO URBANO DE TRINDADE, NO TRECHO: GOIÂNIA/SANTA BÁRBARA	22 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004531
72 DE 2022	06.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUÇÃO RURAL - RDR, DE 34,5 kV	RODOVIA GO-239, KM 9+100 METROS DO DISTRITO DE SÃO JORGE, SENTIDO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/COLINAS DO SUL, OU KM 25+890 METROS, COM MARCO ZERO NA GO-118 EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036015609
77 DE 2022	09.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-112, KM 19+390 METROS, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036001971
71 DE 2022	09.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-451, KM 2+220 METROS, NO TRECHO: CAMPO LIMPO DE GOIÁS/NERÓPOLIS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003582

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

56 DE 2022	14.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA CONSTRUÇÃO DE ALIMENTADORES DE ENERGIA DE 13,8 kV E OCUPAÇÃO LONGITUDINAL	RODOVIA GO-573, KM 0+900 METROS (COM MARCO ZERO NA FERROVIA), MARGEM DIREITA E ESQUERDA, NO TRECHO: MARA ROSA/GO-239 (BONÓPOLIS)		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013437
35 DE 2022	20.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ALTA TENSÃO	LDAT 138 kV IPORÁ-MONTES CLAROS (CIRCUITO 1) /LDAT 69 kV IPORÁ-ARENÓPOLIS (CIRCUITO 2), NA RODOVIA GO-320, KM 1+620 METROS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202000036011274
39 DE 2022	21.09.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-118, KM 167, TRECHO: ALTO PARAÍSO/TERESINA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	27 DE 2017	GRATUIDADE	202100036007833
78 DE 2022	22.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-221, KM 59+200 METROS, NO TRECHO: IPORÁ / PALESTINA DE GOIÁS, COM MARCO ZERO EM IPORÁ		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036015888
86 DE 2022	22.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-112, KM 8+870 METROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002675
82 DE 2022	22.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA	RODOVIA GO-070, KM 4+200 METROS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036014134
79 DE 2022	22.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-307, KM 33+200 METROS, NO TRECHO: IPAMERI/GO-020		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036006974

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

80 DE 2022	23.09.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-114, KM 22+520 METROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036005014
40 DE 2022	23.09.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	RODOVIA GO-020, KM 42 + 800 METROS, TRECHO: GOIÂNIA /BELA VISTA DE GOIÁS, PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BELA VISTA DE GOIÁS, OCUPANDO UMA ÁREA DE 80 (OITENTA) METROS	26 DE 2017	GRATUIDADE	202100036007841
70 DE 2022	26.09.2022	GOINFRA	AUTO POSTO PIMENTA LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL (AO POSTO DE COMBUSTÍVEL)	RODOVIA GO-070, KM 13+300 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA/GOIANIRA, NESTE ESTADO	21 DE 2022	A TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 954,70 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA	202000036010406
41 DE 2022	27.09.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR TRAVESSIA DE ADUTORA DE ÁGUA	RODOVIAS GO-225 (TRECHO: GO-338/GO-431) E RODOVIA GO-431 (GO-225/BR-153), NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO, OCUPANDO UMA ÁREA DE 2.638 METROS	52 DE 2014	GRATUIDADE	202100036010726
83 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL-RDR, DE 34,5 kV	RODOVIA GO-239, KM 25 DO DISTRITO DE SÃO JORGE, SENTIDO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS / COLINAS DO SUL, OU NO KM 45+450 METROS, COM MARCO ZERO NA GO-118, EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013382
81 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO E OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-112, DO KM 0+270 METROS AO KM 0 + 290 METROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004894

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

84 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-338, KM 70+73 METROS, NO TRECHO: PIRENÓPOLIS/ GOIANÉSIA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003119
85 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR de 34,5 kV	RODOVIA GO-116, KM 48+370 METROS, OU KM 10+400 METROS COM MARCO ZERO NA GO-239, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002250
99 DE 2022	05.10.2022	GOINFRA	CLEOMAR HENRIQUE DE SOUSA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO (OCUPAÇÃO PONTUAL) DE UM EMPREENDIMENTO COMERCIAL (BORRACHARIA)	RODOVIA GO-139, KM 21+500 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO DA RODOVIA GO-540, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: CALDAS NOVAS/ MARZAGÃO, PERÍMETRO URBANO DE MARZAGÃO, NESTE ESTADO		ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 10.013,00 (DEZ MIL E TREZE REAIS). VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA	202100036012785
104 DE 2022	06.10.2022	GOINFRA	AUTO POSTO PIMENTA LTDA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL (AO POSTO DE COMBUSTÍVEL)	RODOVIA GO-070, KM 17, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA/ GOIANIRA, NESTE ESTADO	26 DE 2022	ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO5. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 3.133,98 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)	202000036012256
101 DE 2022	20.10.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL DE DUTO DE REDE DE ESGOTO, PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO	RODOVIA GO-164, KM 223 + 343 METROS, NO TRECHO: RODOVIA BR-060 / SANTA HELENA DE GOIÁS, NO PERÍMETRO URBANO DE SANTA HELENA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200052000064

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

42 DE 2022	21.10.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.	ALTERAR A TITULARIDADE DA PERMISSIONÁRIA E PREVER O USO GRATUITO NO CONTRATO DE CONCESSÃO ESPECIAL DE USO / COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, COM EXTENSÃO DE 37,3KM	RODOVIAS GO's 118 e 239, TRECHO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/SÃO JORGE, NESTE ESTADO	85 DE 2006	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036006105
91 DE 2022	28.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-239, KM 3, NO TRECHO: MARA ROSA / AMARALINA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003570
97 DE 2022	28.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-114, KM 18+860 METROS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004898
89 DE 2022	28.10.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-307, KM 1+450 METROS, NO TRECHO: IPAMERI/CORUMBAÍBA, NO MUNICÍPIO DE IPAMERI, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036006329
107 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE RECALQUE PARA EEE E DE RCE NA FAIXA DE DOMÍNIO	DA GO-326, NO KM 22+310 M, ANICUNS-GO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200052000085
46 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE ALTA TENSÃO - LDAT DE 138 kV	RODOVIA GO-330, KM 6 COM MARCO ZERO NO TREVO BR-153, NO TRECHO: ANÁPOLIS/LEOPOLDO DE BULHÕES, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002218

93 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-110, KM 29+290 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO URBANO DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002059
96 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-110, KM 10+200 METROS, NO MUNICÍPIO DE IACIARA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036015439
92 DE 2022	04.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 KV	RODOVIA GO-110, KM 14+600 METROS, COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-453, OU KM 20+600 METROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002490
95 DE 2022	07.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-453, KM 09+310 METROS, OU KM 8+700 METROS COM MARCO ZERO NO TREVO GO-108, NO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002668
90 DE 2022	07.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	SUBSTITUIÇÃO DE UMA TORRE DE UMA LINHA DE ALTA TENSÃO - LDAT DE 69 kV	RODOVIA GO-060 / GO-174, KM 222+400 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: IPORÁ / ARENÓPOLIS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036014206
74 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL DE 13,8 kV, COM EXTENSÃO DE 160,5 METROS	RODOVIA GO-156/ ENTRONCAMENTO COM A BR-060, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	201800052000301
98 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-464, KM 07+790 METROS OU KM 3+600 METROS COM MARCO ZERO NO TÉRMINO DO ASFALTO, NO TRECHO: MINAÇU/CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE MINAÇU		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036001919
94 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-479, KM 0+435 METROS, NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004887

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

108 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-070, KM 2+648 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO DE GOIANIRA, NO TRECHO: GOIANIRA/INHUMAS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036009137
109 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-010, KM 30, COM MARCO ZERO NO PERÍMETRO URBANO DE VIANÓPOLIS, NO TRECHO: VIANÓPOLIS/LUZIÂNIA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036009130
105 DE 2022	10.11.2022	GOINFRA	CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS	PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ACESSO RESIDENCIAL (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS)	RODOVIA GO-080, KM 27, MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, NESTE ESTADO	28 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036004641
112 DE 2022	11.11.2022	GOINFRA	GVC PARTICIPAÇÕES LTDA	PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ACESSO RESIDENCIAL (LOTEAMENTO A SER DENOMINADO “GETÚLIO 1 E 2”)	ÀS MARGENS DA RODOVIA GO-403, MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, NESTE ESTADO	29 DE 2022	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036010143
44 DE 2022	17.11.2022	GOINFRA	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	RODOVIA GO-162, KM 4 + 300 METROS, TRECHO: PALMINÓPOLIS / TURVÂNIA, NESTE ESTADO	62 DE 2017	VALOR: R$ 1.516,52 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)	202100036010304
103 DE 2022	18.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-484, KM 23+400 METROS, NO TRECHO: GO-116/GO-458, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036009587
102 DE 2022	18.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, REFERENTE À TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-410, KM 16+170 METROS, NO TRECHO: EDEIA / PORTEIRÃO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007027

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

100 DE 2022	18.11.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, REFERENTE À TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (13,8 kV)	RODOVIA GO-020, KM 1+400 METROS, NO TRECHO: GOIÂNIA / BELA VISTA DE GOIÁS		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036012039
115 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-437, KM 7, COM MARCO ZERO NO PERÍMETRO URBANO DE SILVÂNIA, NO TRECHO: SILVÂNIA / GAMELEIRA DE GOIÁS, NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007645
116 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-415, KM 4, COM MARCO ZERO NO PERÍMETRO URBANO DE GOIANÁPOLIS, NO TRECHO: GOIANÁPOLIS / ROD. GO-010, NO MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007565
117 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-139, KM 8 + 400 METROS, COM MARCO ZERO NO PERÍMETRO URBANO DE SILVÂNIA, NO TRECHO: SILVÂNIA / LAGO CORUMBÁ IV, NO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007593
118 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-330, KM 3 + 100 METROS, COM MARCO ZERO NO TREVO DA ROD. GO-010, NO TRECHO: ROD. GO-010/ANÁPOLIS, NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007647
43 DE 2022	24.11.2022	GOINFRA	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.	UTILIZAÇÃO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO NAS RODOVIAS QUE ESPECIFICA, COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 115 KM	RODOVIAS QUE ESPECIFICA	46 DE 2006	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036006409
106 DE 2022	12.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 KV	RODOVIA GO-020, KM 4+760 METROS, NO TRECHO: GOIÂNIA/BELA VISTA		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036012312

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

119 DE 2022	14.12.2022	GOINFRA	WGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL SUBTERRÂNEA DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-309, MARGEM DIREITA, KM 171+610 METROS ATÉ O KM 188, COM OCUPAÇÃO LONGITUDINAL TOTAL DE 17 KM, NO TRECHO: CALDAS NOVAS/PIRES DO RIO , NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036003380
110 DE 2022	16.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-236, DO KM 25+22M AO KM 25+186 METROS, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: ROD. GO-118/ GO-116, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036010210
130 DE 2022	20.12.2022	GOINFRA	SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT DE 500 kV	RODOVIA GO-462, KM 4 + 880 METROS, NO TRECHO: SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/ NOVA VENEZA, COM MARCO ZERO NO TREVO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, NESTE ESTADO	10 DE 2021	GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036007585
45 DE 2022	20.12.2022	GOINFRA	LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	RODOVIA GO-162, KM 1 + 800 METROS, TRECHO: PALMINÓPOLIS / TURVÂNIA, NESTE ESTADO	61 DE 2017	ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO. PRAZO: 04/10/2022 A 03/10/2027. VALOR: R$ 1.392,87 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)	202100036012082

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

114 DE 2022	20.12.2022	GOINFRA	CLEONIA TAVARES PIMENTEL.	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE BARRACA COMERCIAL	RODOVIA GO-060, KM 9, MARGEM DIREITA, NO TRECHO: GOIÂNIA/TRINDADE, OCUPANDO UMA ÁREA DE 42 M², NESTE ESTADO	30 DE 2022	TÍTULO ONEROSO E EM CARÁTER PRECÁRIO. REMUNERAÇÃO ANUAL: R$ 818,12 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DOZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA	202200036003208
134 DE 2022	22.12.2022	GOINFRA	JÚLIO CÉSAR FERREIRA SILVA	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	RODOVIA GO-050, NO TRECHO: PARAÚNA-POVOADO PONTE DE PEDRA/GO-174 (MONTIVIDIU), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036005555
127 DE 2022	27.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-154, DO KM 12 + 550 METROS AO KM 12 + 630 METROS, NO TRECHO: ITAUÇU / ORDÁLIA, NO MUNICÍPIO DE ITAUÇU, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036001886
111 DE 2022	27.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV, NA RODOVIA GO-139, KM 09+330 METROS	CORUMBAÍBA / MARZAGÃO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036009779
35 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	HEINZ BRASIL S.A	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA INSTALAÇÃO DE UMA TUBULAÇÃO DE 350MM, NA TRAVESSIA DO CÓRREGO CATINGUEIRO	KM 0 + 600 METROS DA RODOVIA GO-222, TRECHO: NERÓPOLIS / ANÁPOLIS	4 DE 2010 e 15 DE 2010	ATUALIZAR O VALOR PAGO PELA PERMISSIONÁRIA ANUALMENTE A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA REFERIDA OCUPAÇÃO, PARA A QUANTIA DE R$ 1.878,20 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)	202200036003332

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

121 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) TRAVESSIAS DE REDE ELÉTRICA DE 34,5 KV	UMA NA RODOVIA GO-174, KM 27+830 METROS, COM MARCO ZERO NA ROD. GO-220 (MONTIVIDIU), E A OUTRA, TAMBÉM, NA RODOVIA GO-174, KM 28+150 METROS, COM MARCO ZERO NA ROD. GO-220 (MONTIVIDIU), NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202100036013399
123 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 kV	RODOVIA GO-545, DO KM 3+70 METROS AO KM 3+270 METROS, COM MARCO ZERO NA RODOVIA GO-156, NO MUNICÍPIO DE CEZARINA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036010214
128 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-431, KM 10 + 600 METROS, COM MARCO ZERO NA BR-153, NO TRECHO: BR-153 / PIRENÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036002669
125 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 13,8 kV	RODOVIA GO-306, KM 45, NO TRECHO: GO-184 (SERRANÓPOLIS)/GO-050, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036005015
124 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR DE 34,5 kV	RODOVIA GO-341, KM 59+520 METROS, NO TRECHO: MINEIROS/MATO GROSSO, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036004897
120 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE ELÉTRICA DE 13,8 KV	RODOVIA GO-070, KM 27, NO TRECHO: GOIANIRA/INHUMAS, NO MUNICÍPIO DE GOIANIRA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036012694
126 DE 2022	28.12.2022	GOINFRA	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS	PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE 13,8 kV	RODOVIA GO-320, KM 178+390 METROS, OU KM 2 + 700 METROS, COM MARCO ZERO NO ENTROCAMENTO DA RODOVIA GO-164, NO TRECHO: JANDAIA / INDIARA, NESTE ESTADO		GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO	202200036011879

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115288163236135290 2

CGE - Visualizar pasta de documentos e anexar relatório

Relatório
Relatório do Órgão Central de Controle Interno

Anexos
Arquivos anexados na prestação de contas
01.00.01-RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTAO - GOINFRA.pdf

E/OU

Comentários e Justificativas

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115288153236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 033/2023 – GGC / SSCC

Relatório de Auditoria de Contas, relativo ao exercício de 2022, emitido pela Controladoria-Geral do Estado, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Documento que deve compor a ***Prestação de Contas Ordinária****, a ser submetida ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), nos termos da Resolução Normativa TCE nº 5/2018 e alterações*

Goiânia / 2023

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Exercício:	2022
Órgão ou Entidade da administração direta e indireta:	GOINFRA e FUNDO
Unidade Orçamentária	GOINFRA - 3163
Assunto:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA
Processo TCENET nº:	3163 2023 / 000005
Dados do Titular da Pasta	
Nome:	Pedro Henrique Ramos Sales
CPF:	002.080.231-51
Período ou exercício examinado:	01/01/2022 a 22/12/2022
Nome:	Lucas Alberto Vissoto Junior
CPF:	972.730.311-00
Período ou exercício examinado:	22/12/2022 a 31/12/2022

O artigo 184 e 190 do Regimento Interno do TCE – GO, não foi atendido pelos gestores do órgão.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....4

RESULTADO DOS TRABALHOS.....5

I. Verificação da conformidade dos documentos apresentados pelos responsáveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo no processo de Prestação de Contas Anuais com aqueles relacionados no Anexo I da Resolução Normativa nº 5/2018 e suas alterações 6

II. Análise dos principais pontos do Relatório de Gestão do Órgão/Entidade, conforme Anexo III da Resolução Normativa nº 5/2018 e suas alterações; 7

III. Análise da gestão do Órgão/Entidade no exercício de 2022 8

IV. Atendimento ao Anexo V da Resolução Normativa nº 3/2022 e suas alterações; 21

CONCLUSÃO.....39

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL.....41

PARECER.....43

INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública estadual visa ao atendimento das disposições contidas nos § 1º e 2º do Art. 25 e inciso II do Art. 26 da Constituição Estadual, nos Arts. 59 e 60 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE) e no Art. 181 do Regimento Interno daquela Corte de Contas (Resolução nº 22/2008), e deverão ser apresentadas de forma consolidada com seus respectivos fundos especiais – conforme Anexo I da Resolução Normativa TCE nº 02/2022.

O presente Relatório de Auditoria de Contas é emitido pela Controladoria-Geral do Estado, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno, sendo parte integrante da Prestação de Contas Ordinária Anual que o Órgão ou Entidade da administração direta e indireta deve submeter ao TCE, e elaborado em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 61 da Lei 16.168/2007, no inciso I do Art. 4º e Art. 6º do Decreto n° 7.501/2011, e na Portaria CGE nº 40/2021, seguindo os critérios estabelecidos, em especial nos artigos 3º, 10 e Anexo V da Resolução Normativa TCE nº 5/2018 e suas alterações, compondo-se de quatro partes:

I. Verificação da conformidade dos documentos apresentados pelos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo no processo de Prestação de Contas Anuais com aqueles relacionados no Anexo II da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações;

II. Análise dos principais pontos do Relatório de Gestão do Órgão/Entidade, cujo conteúdo é estipulado no Anexo III da Resolução Normativa/TCE nº 5/2018 e suas alterações;

III. Análise da gestão do Órgão/Entidade no exercício de 2022;

IV. Atendimento ao Anexo V da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações.

RESULTADO DOS TRABALHOS

A Portaria 40/2021 – CGE, que estrutura as Ações de Controle realizadas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, dispõe, em seu Art. 16, a definição de Plano Operacional de Ações de Controle – POAC, conforme transcrito a seguir:

> Art. 16. O POAC consiste na consolidação dos levantamentos de informações e dos processos críticos, na utilização de critérios de hierarquização das ações de controle, no dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis e na definição do tipo de planejamento a ser utilizado pela área de controle interno da CGE.

Assim, a CGE, em seus trabalhos de fiscalização (auditorias e inspeções), a partir do exercício de 2021, se amparou no planejamento das atividades considerando os critérios de risco, materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, em observância, portanto, ao mencionado Plano Operacional de Ações de Controle – POAC.

O presente relatório de auditoria de gestão é resultado da consolidação de informações de outras unidades administrativas da Controladoria Geral do Estado de Goiás, diversas da subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas, com exceção dos itens I, II, III, alíneas “a”, “b”, “c” “e” e item IV, alínea “d” (cujo modelos são disponibilizados pela Gerência de Análise Fiscal); item III, alínea “d” e item IV, alínea “g”.

A seguir, encontram-se relacionados por itens do relatório as respectivas áreas responsáveis pelas informações prestadas.

a) Item IV – alínea “a”: elaborado pela Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle e disponibilizado via SEI, por meio do processo nº 202311867000605;
b) Item IV – alínea “b” e “f”: elaboradas pela subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle e disponibilizados pela Gerência de Análise Fiscal, via e-mail institucional, dia 19/04/2023, às 15h09.
c) Item IV – alínea “e”: elaborado pela Gerência de Análise Fiscal e disponibilizado por meio do processo nº 202311867001172.

I – VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSAVEIS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO, COM AQUELES RELACIONADOS NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018 DO TCE, E SUAS ALTERAÇÕES.

ANEXO I

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS - GOINFRA		
Item	Descrição do documento/informação	Validação
1	Relatório de Gestão, conforme Anexo III.	x
2	Demonstrações Contábeis e Financeiras Obrigatórias.	x
3	Notas Explicativas às DCASP.	x
4	Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização *in loco.*	x
5	Inventário dos materiais em estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item; quantidade; valor total (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo).	x
6	Demonstrativo Sintético da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível, contendo o saldo do exercício anterior, as aquisições, baixas, transferências e, quando for o caso, os valores lançados a título de reavaliação, depreciação, exaustão, amortização e ajustes por teste de recuperabilidade, bem como o saldo ao final do período.	x
7	Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado, informando o ato de sua nomeação e o período de realização *in loco.*	
8	Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado (Os órgãos/entidades do Poder Executivo deverão encaminhar o Inventário dos Bens Imóveis).	
9	Demonstrativo dos bens objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado; ato legal autorizativo.	x
10	Demonstrativo Analítico do Intangível, constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo).	**x**
11	Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado.	
12	Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc.).	x
13	Documentos relativos ao processo de contas anual do órgão/entidade relacionados aos contratos de gestão conforme exigidos pela Resolução Normativa que trata da "fiscalização das organizações sociais, da formalização e da execução dos contratos de gestão firmados pelo Estado de Goiás" (Item aplicado aos órgãos contratantes e/ou entidades supervisoras da área de atuação correspondentes à atividade fomentada).	x
14	Relatório de Auditoria da Unidade de Controle Interno, Auditoria Interna ou equivalente, pertencente à estrutura dos demais poderes e órgãos autônomos.	x

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Em atendimento ao Anexo I da Resolução Normativa nº 3/2022, verifica-se a regular apresentação dos documentos/informações dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13 e 14, sendo que os demais, passa-se à manifestação:

ITEM 07 – Ausência de declaração consolidada, verifica-se também que as declarações estão com ausência de assinatura de alguns membros da comissão de inventário do imobilizado e divergência quando do somatório dos valores em relação ao informado no balanço patrimonial.

ITEM 08 - Ausência de consolidação do inventário, da assinatura dos membros da comissão e divergência dos valores em relação ao balanço patrimonial.

ITEM 11 – Verifica-se em relação ao Unidade Orçamentária 3163, ausência de demonstrativo analítico consolidado, divergência dos valores em relação ao Balanço Patrimonial e em relação a Unidade Orçamentária 3180 constata-se ausência de demonstrativo analítico de acordo com o montante no Balanço Patrimonial;

II - ANÁLISE DOS PRINCIPAIS PONTOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, CUJO CONTEÚDO É ESTIPULADO NO ANEXO III DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2022 DO TCE.

Após o exame dos temas tratados no Relatório de Gestão do Órgão/Entidade, exigidos pelo Anexo III da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações, pode-se destacar que:

Item	Descrição documento/informação	Verificação
1	**Elementos pré-textuais:** contribui com a boa apresentação do relatório, auxilia sua organização. Englobam a capa, folha de rosto, lista de siglas e abreviações, lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; lista de anexos e apêndices; sumário.	☑
2	**Apresentação:** elaborada pelo dirigente máximo da unidade, deve expor de forma resumida o conteúdo do relatório de gestão, indicando os principais resultados alcançados. Também deve conter declaração do dirigente máximo quanto a veracidade e integralidade das informações apresentadas no relatório.	☑
3	**Informações sobre a Unidade:** identificar a (s) unidade (s), sua estrutura organizacional e de governança, suas principais atribuições, indicar as normas que direcionam e regulamentam sua atuação.	☑
4	**Referencial Estratégico:** apresentar as informações estratégicas (missão, visão, objetivos), seu ambiente de atuação. Demonstrar o modelo de negócio adotado, seus principais parceiros e recursos, suas principais atividades, o valor público gerado. Indicar os planos de curto, médio e longo prazo que a unidade está vinculada (plano estratégico, plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial).	☑

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

5	**Principais Resultados:** Apresentar os resultados alcançados das principais ações e/ou programas sob a responsabilidade da unidade, demonstrando os indicadores de desempenho e comparando o resultado com as metas e objetivos pactuados. Identificar ainda, se for o caso, a contribuição dos principais parceiros (contratos de gestão e outros) para com os resultados. Relatar os fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa nos resultados alcançados.	☑
6	**Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais:** Estão apresentados a seguir os resultados da execução orçamentárias, financeiras e patrimoniais da (s) unidade (s) orçamentária (s) de que trata (m) esta Prestação de Contas, incluindo comparativo de evolução de, no mínimo cinco exercícios. Nos demonstrativos a seguir constam todos os programas executados na unidade orçamentária.	☑

Da organização do relatório apresentado e em atendimento ao Anexo III da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações, verifica-se a apresentação dos documentos, informações ou justificativas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

III – ANÁLISE DA GESTÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE NO EXERCÍCIO DE 2022

a) ORÇAMENTO DA UNIDADE:

A tabela a seguir demonstra a análise do orçamento das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA). O orçamento inicial da entidade, incluindo o fundo, de R$ 1.810.104.000,00, sofreu alterações durante o exercício, alcançando o montante de R$ 1.804.791.742,56 em 31 de dezembro de 2022, em decorrência da abertura de R$ 220.000,00 em créditos especiais e de uma movimentação com saldo de suplementação de R$ -5.532.257,44. Portanto, a dotação atualizada da entidade é 0,29% inferior à despesa inicialmente fixada.

$ 1,00

	Orçamento			
Unidade Orçamentária	**Valor Orçado**	**Valor Crédito Especial**	**Saldo de Suplementação**	**Valor Autorizado**
3163 - GOINFRA	1.462.259.000,00	220.000,00	3.248.889,59	1.465.727.889,59
3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	347.845.000,00	-	(8.781.147,03)	339.063.852,97
Total consolidado das Unidades	**1.810.104.000,00**	**220.000,00**	**(5.532.257,44)**	**1.804.791.742,56**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

TABELAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Créditos Especiais:

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Dotação (Valor Credito Especial em R$)	Lei		Portaria Orçamentária	
									Nº	Data	Nº	Data
3163	28	846	0100	7119	15000100	1	068	170.000,00	21.398	13/05/2022	220	18/05/2022
3163	28	846	0100	7119	15000100	3	069	50.000,00	21.398	13/05/2022	222	18/05/2022
Total (Créditos Especiais)								**220.000,00**				

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

Créditos Suplementares:

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	04	122	1003	3096	15000100	4	001	-18.000.000,00	146	12/04/2022
3163	04	122	1003	3096	15000100	4	001	-3.231.153,53	461	22/08/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	18.000.000,00	114	25/03/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	-6.000.000,00	197	06/05/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	3.231.153,53	351	23/06/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	-5.000.000,00	547	07/10/2022
3163	04	122	1003	3096	27000290	4	082	12.144,56	451	17/08/2022
3163	04	122	1003	3097	17040118	3	004	-4.252.000,00	76	03/03/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	15.467.771,33	110	21/03/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	-170.000,00	220	18/05/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	-50.000,00	222	18/05/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	5.891.275,00	322	10/06/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	-1.600.000,00	384	07/07/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	3	008	100.000,00	536	27/09/2022
3163	04	122	4100	4145	15000100	3	009	-1.000.000,00	384	07/07/2022
3163	04	122	4100	4145	15000100	3	009	-100.000,00	536	27/09/2022
3163	04	122	4100	4145	15000100	3	009	7.471.590,00	90	10/03/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	3	010	-7.982.869,61	461	22/08/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	04	122	4200	4217	15000100	3	010	-7.471.590,00	90	10/03/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	4	013	-10.000.000,00	146	12/04/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	4	013	-1.349.076,00	461	22/08/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	4	013	-860.000,00	548	07/10/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	3	071	7.982.869,61	351	23/06/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	3	071	-1.000.000,00	547	07/10/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	4	063	10.000.000,00	114	25/03/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	4	063	1.349.076,00	351	23/06/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	4	063	-7.900.000,00	547	07/10/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	44.414.000,00	15	27/01/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	-50.000.000,00	197	06/05/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	-9.304.028,99	461	22/08/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	30.000.000,00	91	10/03/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	70.000.000,00	197	06/05/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	-71.077.839,69	489	31/08/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	4.000.000,00	76	03/03/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	25.000.000,00	773	28/12/2022
3163	15	451	1041	3098	17000290	4	021	23.825.978,13	43	09/02/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	3	073	9.702.761,58	351	23/06/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	3	073	11.311.133,01	457	18/08/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	3	073	9.000.000,00	604	01/11/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	4	065	70.000.000,00	141	12/04/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	4	065	66.000.000,00	197	06/05/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	4	065	71.077.839,69	351	23/06/2022
3163	15	451	1041	3098	27000290	4	081	2.772.888,47	451	17/08/2022
3163	15	451	1041	3098	27000290	4	081	-2.452.064,09	626	16/11/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-18.000.000,00	197	06/05/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-2.462.246,48	461	22/08/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-2.000.000,00	548	07/10/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-30.000.000,00	91	10/03/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	4	026	-9.714.843,70	461	22/08/2022
3163	26	781	1041	2230	25000100	3	076	2.462.246,48	351	23/06/2022
3163	26	781	1041	2230	25000100	3	076	-1.200.000,00	547	07/10/2022
3163	26	781	1041	2230	25000100	4	074	9.714.843,70	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	2231	15000100	3	029	-2.995.076,49	388	08/07/2022
3163	26	782	1041	2231	15000100	3	029	-3.254.830,63	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	2231	15000100	4	031	-2.500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2231	17520125	3	030	-1.500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2231	17520125	4	033	-500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2231	25000100	3	072	6.249.907,12	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	2231	25000100	3	072	19.242.466,16	457	18/08/2022
3163	26	782	1041	2231	25000100	3	072	-14.200.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	5.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	-2.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	-2.250.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	6.000.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	4	036	-500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3074	17610156	4	037	-3.000.000,00	603	27/10/2022
3163	26	782	1041	3074	17610156	4	037	-1.000.000,00	621	11/11/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	3	038	1.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-130.000.000,00	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-31.367.310,61	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-141.991,57	476	26/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-1.237.143,45	477	26/08/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-15.872.723,78	483	30/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-6.543.076,21	489	31/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	7.560.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-40.000.000,00	57	22/02/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-12.278.250,00	68	25/02/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-2.761.750,00	69	25/02/2022
3163	26	782	1041	3100	17000290	4	041	47.886.014,00	43	09/02/2022
3163	26	782	1041	3100	17000290	4	041	-26.000.000,00	625	16/11/2022
3163	26	782	1041	3100	17520125	4	080	1.900.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	105.000.000,00	198	09/05/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	59.734.007,27	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	15.500.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	-26.300.000,00	578	19/10/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	25.000.000,00	631	21/11/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	-24.700.000,00	659	06/12/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-16.495.456,56	105	18/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-96.722.184,00	106	18/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-20.000.000,00	107	18/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-38.829.120,89	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-11.275.979,46	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-40.000.000,00	57	22/02/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-983.701,37	69	25/02/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-4.000.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-2.318.206,47	88	10/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-5.249.692,75	89	10/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-28.699,11	95	14/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-1.002.423,73	96	15/03/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-224.415,00	97	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-2.779.652,75	98	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-2.416.447,37	99	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	17000290	4	077	26.000.000,00	625	16/11/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	15.000.000,00	198	09/05/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	11.565.765,77	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	15.700.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	26.300.000,00	578	19/10/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	15.000.000,00	631	21/11/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	27.000.000,00	659	06/12/2022
3163	26	782	1041	3101	27000290	4	084	2.452.064,09	626	16/11/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	30.000.000,00	146	12/04/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	74.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-1.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-12.945.836,85	489	31/08/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-21.257.547,94	527	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-65.000,00	531	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-36.000.000,00	532	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-3.893.764,13	533	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-5.206,20	535	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-2.087.688,68	538	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	2.000.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-179.000.000,00	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-2.000.000,00	146	12/04/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-148.000.000,00	159	13/04/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-70.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-11.738.487,06	461	22/08/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-900.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	17040118	3	048	-200.000,00	434	02/08/2022
3163	26	782	1041	3102	17040118	3	048	19.000.000,00	689	14/12/2022
3163	26	782	1041	3102	17040118	3	048	4.252.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	3	049	-5.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	3	049	3.750.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	3	049	-6.000.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	4	052	-900.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	76.255.043,12	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	65.160.686,99	457	18/08/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	16.400.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	100.000.000,00	570	17/10/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	-14.000.000,00	604	01/11/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	150.000.000,00	114	25/03/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	-45.000.000,00	141	12/04/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	-60.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	12.790.051,37	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	-7.800.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	27040118	3	079	22.126.008,07	406	20/07/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-14.000.000,00	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-40.000.000,00	139	07/04/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-7.043.087,56	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-3.300.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3103	17000290	4	055	2.390.069,50	43	09/02/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	40.000.000,00	114	25/03/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	-25.000.000,00	141	12/04/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	9.488.089,07	351	23/06/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	-10.500.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	-2.300.000,00	659	06/12/2022
3163	26	782	1041	3103	27000290	4	083	110.685,68	451	17/08/2022
3163	26	782	1041	3104	15000100	3	056	-6.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3104	15000100	3	056	-6.051.349,33	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3104	17520125	3	057	2.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	3104	25000100	3	075	11.156.558,49	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3104	25000100	3	075	4.285.713,84	457	18/08/2022
3163	26	782	1041	3104	25000100	3	075	5.000.000,00	604	01/11/2022
3163	28	846	0100	7119	15000100	1	068	1.600.000,00	384	07/07/2022
3163	28	846	0100	7119	15000100	3	069	1.000.000,00	384	07/07/2022
3180	04	122	4200	4217	17530161	3	002	2.000.000,00	197	06/05/2022
3180	26	782	1041	3100	17530161	4	008	11.600.000,00	548	07/10/2022
3180	26	782	1041	3102	17530161	3	012	-2.000.000,00	197	06/05/2022
3180	26	782	1041	3102	17530161	4	016	-8.781.147,03	110	21/03/2022
3180	26	782	1041	3102	17530161	4	016	-11.600.000,00	548	07/10/2022
Total (Saldo de Suplementação)								**-5.532.257,44**		

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

b) ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Estão apresentados a seguir os resultados da execução orçamentária e financeira das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA). Nos demonstrativos a seguir constam todos os programas executados nas unidades orçamentárias.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas da Unidade 3163 - GOINFRA

R$ 1,00

PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
0100	ENCARGOS ESPECIAIS	-	2.820.000,00	1.686.388,86	1.686.388,86	1.685.667,86	721,00	0,15	59,80	100,00	99,96
1003	CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE	28.482.000,00	13.242.144,56	8.986.962,02	3.088.032,79	2.833.553,60	254.479,19	0,27	67,87	34,36	91,76
1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	1.239.102.000,00	1.246.211.698,70	1.098.699.868,65	966.478.406,19	924.367.356,95	42.111.049,24	85,64	88,16	87,97	95,64
4100	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	118.084.000,00	144.094.636,33	133.395.362,20	133.395.362,20	133.395.362,20	-	11,82	92,57	100,00	100,00
4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	52.408.000,00	35.176.410,00	30.382.269,84	23.830.076,01	23.103.013,53	727.062,48	2,11	86,37	78,43	96,95
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.183.000,00	24.183.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-
TOTAL		**1.462.259.000,00**	**1.465.727.889,59**	**1.273.150.851,57**	**1.128.478.266,05**	**1.085.384.954,14**	**43.093.311,91**	**100,00**	**86,86**	**88,64**	**96,18**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas da Unidade 3180 – Fundo Constitucional de Transportes

R$ 1,00

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	320.804.000,00	310.022.852,97	195.116.195,05	191.551.963,22	182.278.557,62	9.273.405,60	98,84	62,94	98,17	95,16
4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.796.000,00	3.796.000,00	3.183.577,76	2.257.271,26	2.257.271,26	-	1,16	83,87	70,90	100,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.245.000,00	25.245.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL		**347.845.000,00**	**339.063.852,97**	**198.299.772,81**	**193.809.234,48**	**184.535.828,88**	**9.273.405,60**	**100,00**	**58,48**	**97,74**	**95,22**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

Já a tabela a seguir demonstra a análise consolidada da execução orçamentário-financeira das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA).

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
3163	GOINFRA	1.462.259.000,00	1.465.727.889,59	1.273.150.851,57	1.128.478.266,05	1.085.384.954,14	43.093.311,91	85,34	86,86	88,64	96,18
3180	FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	347.845.000,00	339.063.852,97	198.299.772,81	193.809.234,48	184.535.828,88	9.273.405,60	14,66	58,48	97,74	95,22
TOTAL		**1.810.104.000,00**	**1.804.791.742,56**	**1.471.450.624,38**	**1.322.287.500,53**	**1.269.920.783,02**	**52.366.717,51**	**100,00**	**81,53**	**89,86**	**96,04**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

A entidade, considerando todas as unidades orçamentárias, foi contemplada no exercício de 2022, com uma dotação inicial, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), no montante de R$ 1.810.104.000,00, para desenvolvimento das ações de seus programas governamentais.

No decorrer do período em análise houve uma atualização deste valor, encerrando-se o exercício com uma Dotação Autorizada no valor de R$ 1.804.791.742,56, representando uma diminuição de 0,29% em relação ao total inicial.

O índice de execução orçamentária ((b/a)*100), representado pela relação entre o que foi empenhado e o que está registrado na Dotação Autorizada, atingiu um percentual de 81,53%.

Em relação ao índice financeiro ((d/c)*100), pode-se constatar que 96,04% das despesas liquidadas foram pagas dentro do exercício em análise.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Registra-se, por fim, que as despesas a pagar processadas ficaram na ordem de R$ 52.366.717,51, representando 3,96% da despesa liquidada no exercício.

c) RESTOS A PAGAR:

A tabela a seguir demonstra a análise consolidada dos restos a pagar das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA). Os restos a pagar da entidade, incluindo o fundo, inscritos em 31 de dezembro de 2022, somam R$ 201.529.841,36, sendo R$ 52.366.717,51 de restos a pagar processados e R$ 149.163.123,85 de restos a pagar não processados. Ressalta-se que o montante total de restos a pagar representa 13,70% do total empenhado na entidade em 2022 (R$ 1.471.450.624,38), ou seja, esse percentual indica o quanto foi empenhado mas não foi pago dentro do exercício, representando potencial impacto financeiro sobre o exercício seguinte.

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			RESTOS A PAGAR				
Cód.	Nome	Empenhado (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Processados (d = b - c)	Não processados (e = a - b)	Total (f = d + e)	% (f/a)	% (d/b)
3163	GOINFRA	1.273.150.851,57	1.128.478.266,05	1.085.384.954,14	43.093.311,91	144.672.585,52	187.765.897,43	14,75	3,82
3180	FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	198.299.772,81	193.809.234,48	184.535.828,88	9.273.405,60	4.490.538,33	13.763.943,93	6,94	4,78
TOTAL		**1.471.450.624,38**	**1.322.287.500,53**	**1.269.920.783,02**	**52.366.717,51**	**149.163.123,85**	**201.529.841,36**	**13,70**	**3,96**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

d) TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS apresentadas pelo Órgão e/ou Entidade da Administração Direta e Indireta que foram analisadas pela CGE, em obediência ao que dispõe a Resolução Normativa nº 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás foram as seguintes:

Seq.	Órgão/ Entidade	Processo n.º	Valor (atualizado pela Comissão de TCE)	Situação	Data de Envio ao Órgão /Entidade	Data de Recebimento pelo Órgão /Entidade	Resumo do Objeto	Documentos Emitidos - CGE

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

1	GOINFRA	201900036006732	3.192.710,17	Relatado e Certificado	16/02/2022 17:44	17/02/2022 08:56	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO, face à constatação do pagamento de multas e juros durante a execução do Contrato nº 220/2010-PR-ASJUR – Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos e seus aditivos, celebrados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC (Correios) e a então Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP. Representação da CGE/GO ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Conclusivo de Inspeção nº 035/2017-GEIN/SCI-GCE, admitido pela Corte, conforme Instrução Técnica nº 18/2018 – Gerência de Fiscalização – Área VI-TCE/GO.	RELATÓRIO Nº 5/2022 CGE/GEIC-15102; DESPACHO Nº 41/2022 - CGE/GEIC-15102; CERTIFICADO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 5/2022
2	GOINFRA	202000036004919	49.407.165,16	Relatado e Certificado	22/03/2022 07:05	22/03/2022 09:40	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Acórdão nº 3420/2019, Ofício nº 0592 SERV-PUBLICA/2020, face à Representação desta CGE/GO (Relatório nº 15/2017 SEI GEAI-05478 – Relatório de Monitoramento e Relatório Conclusivo de Inspeção nº 074/2017 GEIN/SCI, que apurou irregularidades na execução do Contrato nº 199/2013-AD-GEJUR e aditivos, compreendendo: medições irregulares, falta de vantajosidade e legalidade quantos aos aditivos que modificaram o objeto contratado, dentre outras, sendo também constatado, posteriormente, pelos setores técnicos da GOINFRA, a degradação da obra antes do prazo esperado por uso de materiais de baixa qualidade.	RELATÓRIO Nº 13/2022 CGE/GEIC-15102; DESPACHO Nº 82/2022 - CGE/GEIC-15102; CERTIFICADO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 10/2022
3	GOINFRA	202000036012095	-	Diligenciado	01/09/2022 15:40	01/09/2022 16:39	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – irregularidades e impropriedades relativos ao Contrato nº 348/2014 AD-GEJUR, celebrado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, antiga AGETOP e a empresa Construtora Perfil Ltda para Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-450, trecho: Piracanjuba / Cristianópolis. Determinação do TCE/GO: Acórdão nº 2636/2020, Relatório/Voto nº 475/2020 – GCEF.	DESPACHO Nº 385/2022 - CGE/GEIC-15102

4	GOINFRA	202100036013034	-	Diligenciado		26/10/2022 17:35	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO conforme Instrução Técnica Conclusiva nº 19/2021 – SERV-FIENG, em virtude das irregularidades constatadas por esta Controladoria-Geral do Estado – CGE/GO, relativas à execução do Contrato nº 293/2013-AD-GEJUR e seus aditivos, consubstanciadas no Relatório Conclusivo de Inspeção nº 025/2017 – GEIN-SCI. Monitoradas, as ações resultaram na emissão do Relatório nº 2/2018 SEI GEAI – 05478, representado à Egrégia Corte de Contas.	DESPACHO Nº 433/2022 - CGE/GEIC-15102

e) SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS – SIPLAM:

Utilizando-se critérios objetivos de análise, as informações extraídas do Sistema de Planejamento e Acompanhamento das Ações Governamentais (Siplam) foram verificadas quanto à ocorrência de duas situações:

1) produtos com percentual de execução física a partir de 400%; e

2) produtos com realização física, mas com meta prevista zero.

Ante o exposto, constatou-se grande discrepância entre as metas físicas prevista e realizada de determinados produtos. Exemplo disso é o produto "13620 - Obra Civil Gerenciada / Numero" da ação 3097 (Goiás em Movimento - Reforma de Obras Civis) do Programa 1003 - Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficiente. Para esse produto foi definida a meta física prevista de 4, sendo que a meta realizada informada foi de 16, resultando em um percentual de execução de 400,00%. Não obstante a metodologia do relatório extraído do Siplam limitar a eficácia física a 200%, ressalta-se que índices muito altos de execução física podem ser decorrentes de metas previstas subestimadas.

Portanto, esse apontamento pode sugerir a necessidade de aprimorar o planejamento das metas físicas dos produtos das ações dos programas.

IV – ATENDIMENTO AO ANEXO V DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2022 E SUAS ALTERAÇÕES

A abordagem adotada pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás neste item objetivou, em síntese, responder às questões elencadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás no Anexo V da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações, segundo alteração promovida pela Resolução Normativa nº 3/2022, conforme demonstrado nas informações expostas a seguir.

a) Avaliação do funcionamento da unidade de controle interno, auditoria interna ou equivalente, quando existir essa estrutura no órgão ou entidade ou, quando não existir, avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos:

O Programa de *Compliance* Público (PCP) foi instituído no Estado de Goiás por meio do Decreto nº 9.406/2019, em 18 de fevereiro de 2019, sendo definido como o conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos.

O PCP, cuja participação é obrigatória para os entes da administração direta e indireta, é composto por quatro eixos prioritários: estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta, fomento à transparência, responsabilização e gestão de riscos.

O eixo da Ética visa incentivar o servidor a observar um padrão ético elevado, de integridade, honestidade, de cuidado com o recurso público. No eixo da Transparência é possibilitado que o cidadão possa acompanhar como os recursos são gastos pelo Poder Público. O terceiro eixo é o da Responsabilização que, por meio de canais de denúncia ou fiscalizações identificam situações de desvios de comportamento e de recursos ou até má utilização de recursos, enfim, alguma ilegalidade cometida pela administração ou por seus agentes. Já o quarto eixo, Gestão de Riscos, identifica a quais riscos estão sujeitas as diversas atividades praticadas na administração pública, particularmente no âmbito das licitações, dos contratos e das despesas com pessoal. Os riscos e

suas causas são identificados e são propostos mecanismos para mitigar, evitar, transferir, aceitar ou explorar o risco.

Dessa maneira, O PCP constitui-se em um arcabouço de atividades essencialmente preventivas de qualificação da gestão para garantir que os recursos públicos sejam bem utilizados.

O PCP é coordenado pela Controladoria-Geral do Estado, que ofereceu consultoria na implantação na maioria dos órgãos e entidades, valendo-se, além das boas referências nacionais, das melhores práticas internacionais, a exemplo da aplicação metodológica para todo Poder Executivo Estadual da ISO 31.000:2018 para o Eixo IV do PCP – Gestão de Riscos, conforme transcrito dos Arts. 39 a 44 da Portaria 40/2021-CGE.

> Art. 39. O Eixo IV - Gestão de Riscos do PCP será avaliado por meio de ABR.
>
> Art. 40. A ABR utiliza metodologia que associa a auditoria interna ao arcabouço global de gestão de riscos de uma organização, para dar garantia à alta gestão dos órgãos e das entidades de que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz em relação ao apetite por riscos.
> Parágrafo único. A ABR tem foco na avaliação da maturidade da gestão de risco, com o propósito de verificar a adequação dos controles primários no órgão ou entidade, em promover as respostas apropriadas aos riscos, de forma a atingir os objetivos da organização.
>
> Art. 41. A elaboração da Matriz de Riscos compreende a definição preliminar de maturidade da gestão de riscos dos órgãos ou entidades e a execução das fases de estabelecimento do contexto, identificação, análise e avaliação dos riscos, conforme a ISO 31.000:2018.

> Parágrafo único. A formulação da Matriz de Riscos contará com a consultoria de equipe de auditoria da CGE, com a participação dos ACIs, e a sua elaboração deve ocorrer em conjunto com órgãos ou entidades, com vistas a possibilitar o intercâmbio de conhecimentos e aperfeiçoamento das práticas de gestão.

Art. 42. As Matrizes de Riscos elaboradas em conjunto com órgãos e entidades conterão, além dos riscos identificados, analisados e avaliados, os controles primários existentes ou a serem desenvolvidos ou aprimorados com vistas a evitar, reduzir, compartilhar ou reter tais riscos, na forma da ISO 31000:2018, sendo tais informações registradas pela CGE.

> § 1°A CGE realizará o monitoramento periódico da evolução da gestão de riscos nos órgãos e entidades estaduais.

> § 2° A CGE poderá solicitar aos membros do Comitê Setorial de Compliance e/ou aos proprietários de riscos dos órgãos e entidades, a qualquer tempo, esclarecimentos sobre o andamento das ações para tratamento de riscos e acompanhamento da eventual materialização dos riscos, bem como encaminhar relatório sobre o gerenciamento de determinados riscos à Câmara de Compliance.

Art. 43. Para a realização da auditoria baseada em riscos serão utilizados os referenciais citados nos incisos IV a VI do art. 6º desta portaria.

Art. 44. O planejamento da ABR poderá, no todo ou em parte, abordar as seguintes etapas:

> I – estruturação do responsável pela gestão de riscos;

> II – evolução da maturidade em gestão de riscos;
> III – matriz de riscos e plano de ação para tratamento de riscos; e
> IV – gerenciamento dos riscos/expansão da gestão de riscos.

§ 1° A classificação da maturidade em gestão de riscos, citada no item II deste artigo, será definida nos níveis: ingênuo, consciente, definido, gerenciado ou habilitado.

§ 2° A classificação da implantação dos controles, citada no item III deste artigo, será identificada conforme o estágio de implantação, podendo gerar indicador de nível de cumprimento do plano de controle para tratamento de riscos.

A seleção dos órgãos/entidades para implementação do PCP na primeira etapa abarcou 21 órgãos, correspondendo a mais de 90% do orçamento do Poder Executivo Estadual e ocorreu amparada, principalmente, nos seguintes parâmetros: critérios de risco, materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, em consonância, portanto, ao Plano Operacional de Ações de Controle – POAC, introduzido pela Portaria 40/2021-CGE.

No que concerne à atuação das Assessorias de Controle Interno, observou-se que ela foi importante para introduzir a metodologia de gerenciamento de riscos nos órgãos para implantação. Destacam-se, nesse cenário, as ações de mapeamento e mitigação de riscos, avaliação do grau de maturidade, edição de normativos, reuniões, capacitações e auditorias baseadas em riscos e auditorias de monitoramento.

Para as unidades que iniciaram os trabalhos de implantação do gerenciamento de risco no exercício de 2021, apresentaremos, em anexo, de forma mais detalhada, o processo de consultoria promovido pelas Assessorias de Controle Interno lotadas nos órgãos/entidades.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

b) Auditorias e Inspeções realizadas no exercício no âmbito da entidade jurisdicionada, ou a ela indiretamente ligada:

Em atendimento a esse item do Anexo V, da Resolução Normativa do TCE nº 5/2018, suas alterações, será apresentada uma síntese das atividades desenvolvidas pela Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle da CGE no exercício de 2022, incluindo o resumo das auditorias e inspeções concluídas em 2022.

- Ordem de Serviço nº 81/2019 / Processo SEI: 201911867002237
- Descrição / Assunto: Inspeção nas obras de terraplenagem, pavimentação e execução de obras de arte especiais na rodovia GO-309, no trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara, com extensão de 31,10 Km, neste Estado -Contrato nº 028/2017-PR-NEJUR.
- Ação de Controle: SAC nº 106/2019 / BI nº 120/2019
- Processo SEI: 201911867002625
- Órgão / Entidade: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
Medição irregular do serviço de regularização e compactação de subleito.	Efetivar a glosa do montante total de R$ 1.643.989,88 relativos aos achados 1 e 2.	Por meio do Despacho n° 1526/2022 - GOINFRA/FI-GEFIN, foi apresentada a informação de que "parte da retenção/glosa foi cumprida conforme ordem de pagamento em anexo (000030014457) no valor de R$ 853.768,82 (oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), portanto, o valor da retenção cautelar é de R$ 498.599,52". Posteriormente, a GOINFRA informou que a medição de regularização em questão foi juntada ao processo de medição (SEI 201700036001047) e encaminhada à Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - OR-GEMOR por meio do despacho nº 1081/2022 OR-GEORO-FISC (SEI 000032907733), cuja cópia (SEI 000033117749) foi anexada ao processo da Ação Corretiva (SEI 201911867002625). A OR-GEMOR, por sua vez, realizou o processamento da medição via sistema SMO, gerando o documento (SEI 000033117895). Uma nota resumida foi realizada junto à capa da minuta do relatório de medição (SEI 000032907684) explicando as correções proferidas na medição. Junto à aba "DRENAGEM" da planilha memorial de cálculo (SEI 000032907585), é possível constatar que todos os quantitativos já medidos anteriormente pela fiscalização antecessora, para os serviços controversos: meio fio e colchão drenante, foram agora estornados e apropriados com os preços novos corrigidos, incluindo os respectivos reajustes de periodicidade	Atendida
Sobrepreço identificado na contratação gerando superfaturamento nas medições dos serviços de "meio fio" e "colchão drenante".	Efetivar termo aditivo para formalização dos novos valores unitários dos itens de serviço de meio-fio e colchão drenante, referentes aos quantitativos que ainda serão medidos, sob pena de se ampliar o dano ao erário no montante de R$ 771.846,44.	Após os tramites processuais, aquela Agência encaminhou a esta Controladoria, por meio do Ofício Nº 3982/2022/GOINFRA, o Termo Aditivo nº 251/2022/GOINFRA (000032139132), que efetivou a 4ª Adequação em Fase de Obra, de acordo com o acréscimo/supressão de itens/serviços ao Contrato nº 028/2017-PR-NEJUR, com reflexo financeiro negativo. O supracitado termo aditivo foi encaminhado à equipe técnica da Superintendência de Inspeção desta CGE que, por meio do Despacho n° SGI 0395/2022 - CGE/GEIPF, manifestou-se nos autos após análise à Planilha Minuta 4ª Readequação (000030978765) que serviu de base para a formalização do Termo Aditivo, concluindo que esta ação corretiva foi ATENDIDA, com a inclusão dos novos valores unitários dos itens de serviço de meio-fio e colchão drenante.	Atendida

Fonte: Gerência de Auditoria de Monitoramento da Superintendência de Auditoria da CGE.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

- Ordem de Serviço nº 52/2019 / Processo SEI: 201911867001131
- Descrição / Assunto: Inspeção nas obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO139 / 225 (Entr. GO561 - Olhos d' Água / Corumbá de Goiás).
- Ação de Controle: SAC nº 49/2019 / BI nº 74/2019
- Processo SEI: 201911867001424
- Órgão / Entidade: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
Serviço pago em duplicidade	Efetivar a Glosa, a ser cobrada no acerto da medição final, referente: * À Medição em duplicidade do serviço de meio fio, no valor de R$ 28.991,14 (achado 1); * Aos itens em que sua execução não restou comprovada : "Meio fio", no valor de R$ 25.283,20 (achado 2); * À divergência entre a composição unitária do serviço adotada nas medições e o serviço efetivamente executado, no valor de R$ 337.122,29 (achado 3);	A GOINFRA manifestou-se por meio do Relatório de Fiscalização, informando o que segue: - Quanto à Medição em duplicidade do serviço de meio fio, no valor de R$ 28.991,14 (achado 1): "Realmente houve esse erro de duplicidade. Durante o processo de medição foi verificado a sobreposição dos trechos em cada serviço e esqueceu-se de verificar a sobreposição entre os serviços. Portanto, concordo com a cobrança do referido valor". - Quanto aos itens em que sua execução não restou comprovada : Meio fio, no valor de R$ 25.283,20 (achado 2): "Após verificação "in loco" constatamos que equipe da CGE, durante inspeção, fez a marcação incorreta do estaqueamento, e conforme demonstrado nas fotos georreferenciadas apresentadas, comprova-se a efetiva execução dos referidos trechos de meio-fio". Em resposta por meio do Despacho n° 54/2020 - GEIPF, esta Controladoria "informa que foram consideradas as fotos georreferenciadas como comprovação da execução dos serviços, sendo de exclusiva responsabilidade do fiscal da obra a veracidade da informação. Diante do exposto, acata-se a resposta do fiscal". - Quanto à divergência entre a composição unitária do serviço adotada nas medições e o serviço efetivamente executado, no valor de R$ 337.122,29 (achado 3): "Conforme estudo apresentados pela CGE para definir o valor correto a ser cobrado, concordamos que a Goinfra emita notificação para a Construtora EHL cobrando a devolução do montante de R$ 337.122,29". Por meio do Despacho n° 291/2021 - PR, a presidência da GOINFRA decidiu que seja notificada a empresa sobre a glosa do remanescente de R$ 130.055,85 em contrato diverso, ou seja, no Contrato 062/2016 (000015478024). Por meio do Despacho nº 101/2021 - PR-GABIN, o Presidente da GOINFRA determinou "Pelo deferimento da solicitação formulada no DESPACHO Nº 1393/2020 - FI-GEFIN (000015478785), com fundamento no PARECER JURÍDICO PR-PROSET-ANS- 18760 Nº 182/2021 (000019854001), para realização da glosa dos valores remanescentes, conforme determinação da Solicitação de Ação Corretiva nº 49/2019 (8119488) da CGE, no saldo da Contratada, empresa ELETRO HIDRO LTDA., referente ao Contrato 062/2016 (000015478024)". Por fim, foi informado no Despacho n° 1583/2021 - FI-GEFIN que "foi cumprido as glosas no valor de R$ 236.057,58 (duzentos e trinta e seis mil cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) no contrato nº 016/2017-P-NEJUR, conforme ordem de pagamento (000022001736) e no valor de R$ 130.055,85 (cento e trinta mil cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) no contrato de nº 062/2016-PR-NEJUR, conforme ordem de pagamento(000022001618), totalizando a glosa no valor de R$ 366.113,43.	Atendida
Serviços medidos sem comprovação da execução	Notificar a empresa contratada para que se promova a instalação das cercas nos trechos onde não se verificou tal vedação. Caso contrário efetivar a glosa no montante de R$ 186.702,00, referente aos trechos em que não foram comprovados a execução deste serviço.	A GOINFRA manifestou-se por meio do Relatório de Fiscalização, informando o que segue: "Como gestor/fiscal da obra declaro que em todos os trechos, indicados pela CGE, a cerca foi efetivamente executada e retirada pelos proprietários das terras após a inauguração da obra e desmobilização da empresa, alegando o fato de que não foram indenizados pela faixa de domínio. Por isso, acho que o departamento jurídico da Goinfra deveria abrir um processo contra estes proprietários, que se apossaram de patrimônio da Goinfra, e não penalizar a Empresa, obrigando-a a refazer uma cerca que, provavelmente, será retirada depois, por estes mesmos proprietários.	Justificada

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
		Por meio do Despacho n° 295/2020 - DOR, sugeriu o encaminhamento dos autos "à Gerência de Monitoramento Rodoviário e Faixa de Domínio para identificação dos proprietários que retiraram a cerca existente e invadiram a faixa de domínio, retornando após à Procuradoria Setorial para as ações devidas contra esses proprietários". Por meio do Despacho n° 190/2020 - MA -GESEM - CFD, a GOINFRA informa que estão com uma "equipe da fiscalização no trecho, identificando e notificando os proprietários que avançaram as cercas para dentro dos limites da faixa de domínio". No Despacho n° 886/2020 - MA-GESEM, a GOINFRA informa que "Foi constatado após nova vistoria, que os Notificados correspondentes aos Processos SEI, relacionados no Despacho nº 300/2020(000013077347) da MA-GESEM,CFD, não atenderam o determinado nas Notificações Extra Judiciais. Portanto, estamos oficiando os mesmos, informando das sanções legais previstas na Lei Estadual e caso não tenhamos nenhum retorno por parte dos Notificados, as Notificações serão encaminhadas ao Setor Jurídico desta Agência, para as providências legais cabíveis. Por meio do Despacho n° 914/2020 - MA - GESEM - CFD, a GOINFRA informou que "identificamos varias invasões de cerca de arame liso dentro da faixa de dominio, informamos que todos invasores foram devidamente notificamos dentro das normas de Segurança Rodoviária e a Lei Estadual 14.408/2003. Desta forma, solicitamos levar ao conhecimento do Ministério publico, que todos proprietários das fazendas que invadiram a faixa de dominio foram devidamente notificados, conforme notificações nomes". Por meio do Despacho nº 425/2022 - GOINFRA/MA-GEFAD-CFD (000027834964) informou que "...realizamos nova vistoria nos trechos anteriormente citados e verificamos que somente 05 (cinco) proprietários removeram as cercas das propriedades para o limite da faixa de domínio, referentes aos processos administrativos (202000036013387) (202000036013326) (202000036013322) (202000036013318) (202000036012982); Outrossim, informamos os processo administrativos referentes aos demais proprietários que não atenderam as notificações, foram encaminhados a Procuradoria Setorial dessa Agência para que seja adotado as medidas judiciais cabíveis e necessárias para desobstruir a faixa de domínio das rodovias ao longo dos trechos anteriormente citados."	
Divergência entre a composição unitária do serviço adotada nas medições e o serviço efetivamente executado.	Providenciar a devida homologação do Termo de Recebimento de obra.	A GOINFRA informou por meio do Despacho n° 646/2021 - DOR que "a questão inerente ao recebimento dessa obra já vinha sendo tratado no processo 201800036006512, quando o Gerente de Obras Rodoviárias, através do Despacho nº 349/2018 SEI - OR-GEORO (4288409), solicitou ao Gestor do Contrato a realização de vistoria para emissão de TRO, em que deveria ser informado a data de operação de cada sub trecho, ressalvando entretanto que não deveria ser emitido o referido termo caso forem percebidas impropriedades nos pontos (sub-trecho) vistoriados, ficando a emissão do TRO destes sub-trechos vinculada às devidas correções." Visando o atendimento, foi procedida nova vistoria em 05/03/2021, conforme Relatório de Vistoria constante do documento SEI 000019308652, tendo a Diretoria de Manutenção informado no Despacho nº 432/2021 - MA-GEMVI (000019308738) que as patologias apontadas nada tem a ver com a falta de manutenção do trecho, que o segmento necessita de intervenções imediatas e que os defeitos são no pavimento e a causa provável é má execução da pavimentação. Por meio do Despacho n° 460/2021 - PR-GABIN-GECOR, foi informado que "após verificação aos autos, com destaque ao Despacho nº 646/2021-DOR (000019703424), teor integral do Ofício nº 1696/2021-GOINFRA (000019747988) e Parecer Jurídico nº 182/2021-PR-PROSET-ANS (000019854001), constata-se elementos suficientes que coadunam com a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor, de competência da CPARF/GOINFRA". Instaurou-se Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, por meio da Portaria Nº 140/2021 - GOINFRA, processo SEI 202100036006341. A GOINFRA informou no Despacho n° 294/2021 - PR-GECOR-CPARF que "foi declarada a revelia nos autos do processo sancionador, conforme Termo de Revelia (000025841995), e a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização -	Justificada

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
		CPARF dará início aos atos de instrução processual. Caso o fornecedor revel assuma a defesa, receberá o processo no estado em que se encontrar, não sendo refeitos os atos processuais já concluídos". Por meio do Ofício nº 1140/2022 - GOINFRA, informou que "a Gerência de Manutenção Viária e a Gerência de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana apresentaram os valores de dano ao Erário, e na sequencia, o Setor de Cálculos da Procuradoria Setorial atualizou os valores, conforme Parecer (000027569476) e Planilha de Cálculo (000027569573), totalizando o dano ao erário a ser indenizado pela empresa no valor de R$ 602.966,00". Por fim, a GOINFRA informou ainda que "a Gerência de Processos Judiciais Estratégicos, através do DESPACHO Nº 200/2022 - GOINFRA/PR-PROSET-GEJUD (000027627224), encaminha a cópia da Petição Inicial de Ação de Ressarcimento para Indenização de Dano Causado ao Erário (000027627111) em desfavor da sociedade ELETRO HIDRO LTDA".	

Fonte: Gerência de Auditoria de Monitoramento da Superintendência de Auditoria da CGE.

c) Metodologia utilizada para a avaliação da gestão da unidade auditada e, quando for o caso, para a escolha de amostras:

A Controladoria-Geral do Estado, por meio da Portaria 40/2021-CGE, promoveu a estruturação de suas Ações de Controle Interno, que compreendem as auditorias (consultoria e avaliação) e as inspeções, em especial quanto aos padrões de referência da estruturação do Controle Interno, modelo de atuação, sua interação com os demais órgãos de controle, os planos e programas e as normas para a execução das ações de controle.

A CGE adotou o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IACM (*Internal Audit Capability Model)* para o setor público, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors - IIA* e apoiado pelo Banco Mundial, com objetivo de institucionalizar e fortalecer os processos e atividades de gestão que caracterizam um órgão de controle interno eficaz, eficiente e efetivo.

Atualmente, a CGE segue o modelo das três linhas desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors – IIA*:

> "I - Os controles internos administrativos ou Controle Primário, denominados de primeira linha de defesa;
>
> II - A segunda linha tem a função de auxílio técnico complementar quanto ao gerenciamento dos riscos associados às atividades do órgão no sentido de fornecer análises e reportar sobre sua adequação e eficácia, bem como apoio, monitoramento e questionamento, incluindo:
>
> a) o desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos nos níveis de processo, sistemas e entidade; e
>
> b) o atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade e avaliação da qualidade.

> III - A terceira linha consiste no apoio aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Estadual na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linha, por meio de auditoria interna com a prestação de serviços de consultoria e avaliação independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia dos processos de governança e do gerenciamento de riscos."

Atualmente, os referenciais normativos e metodológicos adotados pela Controladoria e o Sistema de Controle Interno do Estado de Goiás são as normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna - IPPF do IIA e as normas técnicas a seguir: Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP); Normas de Auditoria Governamental (NAG); Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TA 230 e NBC TA 530; práticas de gestão, controle e governança internacionalmente reconhecidas, com destaque para: ISO 37001:2016 - Sistemas de Gestão Antissuborno; ISO 31010 - Gestão de Riscos - Técnicas para o Processo de Avaliação de Riscos; ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos; ISO 27001:2005 - Sistemas de Gerência da Segurança da Informação; ISO 19011:2018 - Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão; Controle Interno - 2017 - Estrutura Integrada do Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO); Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI); Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (PMBOK - 2014) do Instituto de Gerenciamento de Projetos (PMI); e Princípios do Public Internal Finance Control - PIFC da União Europeia.

Assim, a atuação da CGE ocorre por meio de Ações de Controle formadas por um conjunto de procedimentos e técnicas, cujo objetivo é avaliar a Gestão Pública, utilizando-se, para isso, da abordagem de auditoria interna (consultoria e avaliação) e inspecional. Enquanto a primeira volta-se para as atividades de consultoria e avaliação, que visam agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos administrativos, a segunda visa ações de controle orientadas à verificação de conformidade normativa, técnica e operacional da atuação governamental; à apuração de fraudes, falhas e irregularidades; e ao cumprimento de determinação normativa (mandatórias).

Foram desenvolvidas ações pela CGE visando contribuir para a melhoria da gestão governamental, aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, de forma a possibilitar o aprimoramento dos controles internos administrativos e a geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório dos órgãos e entidades examinados, com ênfase nos serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, de gestão de riscos, e dos controles internos, tais como:

- Criação do Comitê de Controle Interno, órgão colegiado de funções deliberativas e avaliativas no âmbito da CGE;
- Criação das Assessorias de Controle Interno nos órgãos, sujeitas à subordinação técnica e normativa da CGE, visando à implantação da Gestão de Risco nos órgãos/entidades;
- Implantação do Plano de Negócios, que contempla a execução das ações de controle e a modernização do Sistema de Controle Interno;
- Implantação do Plano Operacional das Ações de Controle – POAC, instrumento gerencial que indica que as ações de controle planejadas para o exercício pautar-se-ão pelas diretrizes estratégicas da CGE, incluídas as auditorias e inspeções periódicas, baseada em consulta a stakeholders, materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, inclusive para a inclusão das ações de controle originalmente não programadas;
- Implantação do Programa de Avaliação de Qualidade das Ações de Controle, que tem como objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a

> qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações de controle.

A Portaria nº 40/2021-CGE apresenta, também, de forma bastante minuciosa as ações de controle, inclusive a metodologia a ser utilizada desde o planejamento das ações de controle, apuração, resultado dos exames (achados), divulgação dos resultados até o monitoramento das recomendações, além da avaliação de qualidade das ações de Controle.

A execução das ações de controle (auditoria ou de inspeção) é desenvolvida seguindo os padrões estabelecidos no Anexo Único da Portaria nº 40/2021, o qual delimita o referencial teórico e metodológico. As manifestações das ações de controle poderão resultar na emissão dos seguintes documentos: Solicitação de Informação, Solicitação de Ação Corretiva – SAC, Nota Técnica – NT, Informativo de Ação de Controle – IAC, Boletim de Inspeção – BI, Informe de Auditoria – IA, Relatório Executivo da Ação de Controle – REAC, Despacho e Ordem de Serviço.

Além do exposto, por meio do Decreto n° 9.406/2019, o Governo do Estado de Goiás instituiu o *Programa de Compliance Público* (PCP), constituído pelo conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos.

O PCP é estruturado em quatro eixos: estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta, fomento à transparência, responsabilização, e gestão de riscos. Cabem à CGE as seguintes atribuições conforme definidas no citado Decreto:

> Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Estado:
> I - orientar e apoiar os órgãos e as entidades do Poder Executivo a implementarem o PCP;
> II - fornecer aos órgãos e às entidades capacitação, material de apoio e suporte teórico e metodológico;
> III – aprovar capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares propostos por órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás;
> IV – executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos;
> V – desenvolver, aprovar e supervisionar as ações destinadas ao cumprimento dos eixos definidos no art. 3º, incisos II a IV.
> Parágrafo único. No que se refere ao eixo definido no art. 3º, inciso I, a Procuradoria-Geral do Estado implementará as ações relacionadas à estruturação das regras, bem como os instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta.

d) Avaliação da execução física e financeira de atividade e/ou projeto da LOA que forem selecionados por meio de amostragem ou seleção das ações decorrente de análise de materialidade e relevância, utilizando-se da avaliação de risco, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão (exceto para empresas estatais):

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Metodologia utilizada nos Demonstrativos de Execução Físico-Financeira das Ações dos Programas, extraídos do Siplam - Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais

A análise e avaliação das metas físicas e financeiras pode ser demonstrada sob o enfoque dos critérios de eficácia e eficiência, por meio de parâmetros numéricos, sendo preliminarmente considerados:

- Metas físicas previstas confrontadas com as ações realizadas (informadas pelos órgãos e entidades no Siplam);
- Orçamento autorizado confrontado com as despesas liquidadas nas respectivas ações.

Nesse contexto, é importante tecer algumas considerações sobre as metas físicas antes de proceder à apresentação da metodologia propriamente dita.

A Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020-2023, estabelece nos parágrafos 3º, 4º e 5º do Artigo 9º:

> Art. 9º (...).
> § 3º O Plano Plurianual e os seus Programas serão avaliados anualmente pela Secretaria de Estado da Economia e pela Controladoria-Geral do Estado, observados os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.
> § 4º O Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais -SIPLAM-, responsável pela formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, constitui-se no principal instrumento de informações qualitativas e quantitativas sobre a programação e execução física e financeira dos Programas do Plano Plurianual, sendo de uso obrigatório por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
> § 5º Os responsáveis pelas metas físicas, no âmbito do Poder Executivo, deverão registrar, na forma determinada pelo sistema de avaliação de que trata o § 4° deste artigo, as informações referentes aos respectivos Programas.

Em face desses normativos, serão considerados para a avaliação das metas do PPA e cálculo dos indicadores de eficácia e eficiência das ações dos programas referentes ao exercício de 2022 os produtos e metas constantes no Siplam. Importante ressaltar que eles são decorrentes de uma análise detalhada dos objetivos dos programas e ações, expressando de forma mais concreta os bens e/ou serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, uma ação pode apresentar mais de um produto, evitando-se com isso produtos muito genéricos ou abstratos. Além disso, embora a ação possa ser executada em várias unidades, no modelo conceitual do Siplam o produto e a meta estão vinculados apenas à ação (não à unidade orçamentária) e, por isso, o acompanhamento/monitoramento é realizado pelo órgão/entidade responsável pela ação, impossibilitando a contagem em duplicidade das metas realizadas.

Diante disso, a avaliação das metas físicas das ações dos programas não pode ser realizada por unidade orçamentária, uma vez que as informações sobre a execução das metas dos produtos das ações são prestadas pelo órgão/entidade responsável pela ação.

Por essas razões, nos demonstrativos de execução físico-financeira, extraídos do Siplam e utilizados nesta análise, será apresentada a execução físico-financeira das ações pelas quais o órgão/entidade é responsável, sem distinguir os resultados por unidade orçamentária.

A análise por unidade orçamentária não seria fidedigna, uma vez que os produtos e metas foram definidos para ação, e não para a unidade, e os recursos financeiros utilizados para o alcance das metas

podem advir de diferentes unidades, inclusive de órgãos distintos, que executam a ação e que contribuem para a geração de seus produtos.

A tabela apresentará apenas as ações pelas quais o órgão/ entidade é responsável. Quanto às metas financeiras de cada ação, elas correspondem à soma dos valores autorizados e saldos liquidados de todas as unidades que participaram da execução da ação, concorrendo para a realização de seu(s) produto(s), não se restringindo às unidades orçamentárias do órgão/entidade em questão.

Sendo assim, para maior transparência e detalhamento de dados, apresenta-se também, na sequência de cada demonstrativo extraído do Siplam, a execução orçamentária e financeira, por unidade orçamentária, das ações pelas quais o órgão/entidade objeto da Prestação de Contas é responsável.

Procura-se, portanto, demonstrar os resultados alcançados na execução das ações pelas quais o órgão/entidade em questão é responsável. Assim, os indicadores de eficácia e eficiência consideram apenas essas ações e não todas aquelas desenvolvidas no programa, visto que as ações que têm outro órgão/entidade como responsável estarão demonstradas no relatório do respectivo órgão/entidade. A análise completa do programa, abrangendo todas as suas ações, independentemente dos órgãos/entidades responsáveis, pode ser verificada no Anexo do Capítulo 4 do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno que integra a Prestação de Contas Anual do Governador (exercício 2022), que está disponível no Portal de Transparência do Estado de Goiás – Goiás Transparente.

Ressalta-se, ainda, que as informações acima dispostas referem-se aos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, uma vez que a metodologia utilizada não contempla os Programas Administrativos (Encargos da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos e Gestão e Manutenção), Programas Especiais (Encargos Especiais e Encargos dos Benefícios Previdenciários e Especiais) e Reserva de Contingência e Reserva do Regime Próprio de Previdência Social.

Esta análise considera os critérios de eficácia e eficiência, utilizando parâmetros numéricos para exame do desempenho das ações dos programas. Outros critérios deverão ser avaliados oportunamente, na medida em que novas metodologias e indicadores forem desenvolvidos e se mostrarem exequíveis aos trabalhos de avaliação. **Conforme já relatado, este trabalho não apresentará os resultados de eficácia e eficiência do programa como um todo, já que nas tabelas estão apresentadas apenas as ações pelas quais o órgão/entidade objeto da prestação de contas é responsável.**

A seguir, apresentam-se os conceitos dos critérios de eficácia e eficiência:

Eficácia: Capacidade de alcance das metas previstas nas ações do programa.

A apuração da eficácia é efetuada dividindo-se a meta realizada (informada pelo órgão/entidade) pela prevista, em termos percentuais.

Eficácia = (meta realizada / meta prevista)*100

Quando a ação apresentar apenas um produto, a eficácia física da ação será igual à eficácia física de seu produto. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos.

Tabela 1 - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficácia

Percentual de Eficácia	Desempenho alcançado
Eficácia > 100%	Alto Desempenho
Eficácia = 100%	Desempenho Esperado
80% = < Eficácia < 100%	Desempenho Próximo ao Esperado
50% = < Eficácia < 80%	Desempenho Moderado
0% < Eficácia < 50%	Baixo Desempenho
Eficácia = 0%	Ação/Programa não trabalhado, ou insuficiência de informações.

Eficiência: Uso otimizado, com economia e qualidade, dos recursos empregados na execução das ações do programa.

Para avaliação desse critério considerou-se, dentre outros fatores, os resultados físicos alcançados pelas ações dos programas, comparando-os aos gastos efetuados na execução dos mesmos. Calcula-se o Índice de Eficiência (**I.E**), com base nesta metodologia, dividindo-se a Eficácia Física pelo percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação):

I.E = (eficácia física / percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados)

Sendo:

I.E: *Índice de Eficiência*

Eficácia Física: *Percentual de realização de metas físicas em relação às previstas.*

Percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação): *(Saldo liquidado/Valor autorizado)*100*

Tabela 2 - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficiência

I E (Índice de Eficiência)	Desempenho Alcançado
I E > 1,00	Alto desempenho
I E = 1,00	Desempenho Esperado
0,80 = < I E < 1,00	Desempenho próximo ao esperado
0,50 = < I E< 0,80	Desempenho moderado
0 < I E < 0,50	Baixo Desempenho

I E = 0	Ação/programa não trabalhado ou insuficiência de informações.

A avaliação quanto aos critérios de eficácia e eficiência considera as metas previstas no Siplam e os valores liquidados nas ações dos programas. Erro na fase de elaboração da proposta orçamentária ou de execução da ação compromete a fidedignidade do indicador. Por exemplo, a incompatibilidade entre os componentes "metas físicas previstas" e "orçamento autorizado" acarreta distorções na aferição da eficácia e eficiência. De outra forma, se a impropriedade recair sobre a execução da ação, especialmente no que se refere à apropriação de despesa em dotação incorreta, haverá problemas no índice de eficiência.

Resultados em torno de 100% (cem por cento) para eficácia e 1,0 (um) para eficiência é o que se espera ao comparar o programado com o realizado. Variações desses valores tanto para cima como para baixo são admitidas dadas as peculiaridades de cada caso. Entretanto, elevados índices de eficácia e eficiência, apesar de serem classificados como altos desempenhos de acordo com a metodologia adotada, podem estar sinalizando a existência de disfunções como as relatadas acima.

Sendo assim, efetuou-se a limitação dos indicadores de eficácia e eficiência para no máximo 200% e 2,0, respectivamente. Pretende-se, dessa forma, reduzir ao máximo a influência de índices extremos que possam causar distorções no desempenho governamental. Todavia, quando esses indicadores extrapolarem o limite máximo fixado, a Controladoria-Geral do Estado poderá estabelecer trilhas de auditoria específicas para averiguação de possíveis impropriedades.

Conforme mencionado, alguns fatores comprometem o resultado dos indicadores, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação.

Em virtude disso, na aplicação dessa metodologia ocorrem distorções nos resultados apresentados por determinados programas e ações, as quais poderiam ser minimizadas com a utilização de outros parâmetros, como relevância, condição estratégica, risco e esforço despendido. Entretanto, trata-se de questões de aspecto qualitativo, as quais devem ser analisadas por meio da realização de auditorias nos programas, visando verificar se os programas efetivamente atingiram os objetivos pretendidos. **Portanto, alerta-se para o fato de que os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pela ação do programa. Dessa forma, o que se pretende com os demonstrativos desta análise é apresentar a execução física das ações dos programas diante de sua execução financeira.**

Procede-se a seguir à apresentação dos demonstrativos referentes ao órgão/entidade objeto da Prestação de Contas.

ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES: 3163 – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

PROGRAMA: 1003 – Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficiente

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Demonstrativo da execução físico-financeira em 2022 das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável – extraído do Siplam:

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Produto c=b/a	Eficácia Física da Ação(d)	Metas Financeiras (R$ 1,00)		Índice de Liquidação g=f/e	Eficiência h=d/g
Cód.	Nome		Prevista(a)	Realizada(b)			Autorizado(e)	Liquidado(f)		
3096	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS	13620 - OBRA CIVIL GERENCIADA / NUMERO	8,00	1,00	12,50%	6,25%	11.022.144,56	2.658.142,32	24,12%	0,3
		9779 - PRÓPRIO PÚBLICO CONSTRUÍDO / NUMERO	12,00	0,00	0,00%					
3097	GOIÁS EM MOVIMENTO - REFORMA DE OBRAS CIVIS	13620 - OBRA CIVIL GERENCIADA / NUMERO	4,00	16,00	200,00%	66,67%	2.220.000,00	429.890,47	19,36%	2,0
		8105 - PRÓPRIO PÚBLICO AMPLIADO E ADEQUADO / NUMERO	4,00	0,00	0,00%					
		9781 - PRÓPRIO PÚBLICO REFORMADO / NUMERO	4,00	0,00	0,00%					

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme §§ 4º e 5º do Art. 9º da Lei nº 20.755, de 28/01/2020);

Meta física realizada: informada pelos Órgãos/Entidades;
Metas financeiras: SiofiNet.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação. Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelas ações dos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pela ação.

Execução orçamentária e financeira em 2022, por unidade orçamentária, das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável:

R$ 1,00

Ação (Cód.)	Ação (Nome)	Unidade Orçamentária (Código/Nome)	Valor Orçado	Orçamento Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
3096	GOIÁS EM MOVIMENTO - NSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS	3163 - GOINFRA	22.010.000,00	11.022.144,56	8.335.347,85	2.658.142,32	2.448.829,70
3097	GOIÁS EM MOVIMENTO - REFORMA DE OBRAS CIVIS	3163 - GOINFRA	6.472.000,00	2.220.000,00	651.614,17	429.890,47	384.723,90
TOTAL			**28.482.000,00**	**13.242.144,56**	**8.986.962,02**	**3.088.032,79**	**2.833.553,60**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

PROGRAMA: 1041 – Rotas da Produção e do Turismo

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Demonstrativo da execução físico-financeira em 2022 das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável – extraído do Siplam:

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Produto c=b/a	Eficácia Física da Ação(d)	Metas Financeiras (R$ 1,00)		Índice de Liquidação g=f/e	Eficiência h=d/g
Cód.	Nome		Prevista(a)	Realizada(b)			Autorizado(e)	Liquidado(f)		
2230	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTENÇÃO DE AERÓDROMOS	5341 - AERÓDROMO MANTIDO / NUMERO	29,00	20,00	68,97%	68,97%	14.072.000,00	3.834.738,11	27,25%	2,0
2231	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	16520 - RODOVIA COM CONTROLE E SEGURANÇA VIÁRIA MANTIDA / PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00%	100,00%	28.861.466,16	20.541.247,30	71,67%	1,4
2232	CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO	2303 - CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO REALIZADA / NUMERO	2,00	0,00	0,00%	0,00%	500.000,00	0,00	0,00%	0,0
2233	MANUTENÇÃO DA FROTA PARA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	16540 - VEÍCULO MANTIDO EM OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA GOINFRA / NUMERO	137,00	210,00	153,28%	153,28%	14.038.000,00	9.551.106,77	68,04%	2,0
3074	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA ACESSO A COMUNIDADES ISOLADAS	16840 - ACESSOS AS COMUNIDADES KALUNGAS MELHORADOS / PORCENTAGEM	10,00	0,00	0,00%	0,00%	14.700.000,00	0,00	0,00%	0,0
3098	GOIÁS EM MOVIMENTO - MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)	16788 - MUNICÍPIO ATENDIDO COM SERVIÇO DE PATRULHA MECÂNICA / UNIDADE	246,00	114,00	46,34%	39,02%	308.767.668,11	224.410.084,08	72,68%	0,5
		16940 - MUNICÍPIO COM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE VIA URBANA / UNIDADE	246,00	174,00	70,73%					
		8285 - VIA URBANA ASFALTADA / METRO QUADRADO	6.200.000,00	0,00	0,00%					
3100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NUMERO	11,00	25,00	200,00%	72,60%	225.831.775,65	155.724.320,26	68,96%	1,1
		7951 - NOVA RODOVIA PAVIMENTADA / QUILOMETRO	265,00	47,20	17,81%					
		8134 - RODOVIA DUPLICADA / QUILOMETRO	9,00	0,00	0,00%					
3101	GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA	13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NUMERO	2,00	0,00	0,00%	18,46%	146.861.850,40	111.059.569,20	75,62%	0,2
		9792 - RODOVIA PAVIMENTADA RECONSTRUÍDA / QUILOMETRO	66,00	24,00	36,92%					
3102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA	13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NUMERO	20,00	20,00	100,00%	100,00%	740.500.111,66	590.711.535,38	79,77%	1,3
		16521 - RODOVIA, OBRAS DE ARTE E BALSA MANTIDA / PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00%					
3103	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE PONTES	8032 - PONTE CONSTRUÍDA / NUMERO	8,00	3,00	37,50%	37,50%	16.845.756,69	6.664.206,84	39,56%	0,9
3104	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	15900 - SINALIZAÇÃO DE RODOVIA CONSERVADA / QUILOMETRO	5.750,00	1.922,38	33,43%	33,43%	45.456.923,00	35.533.561,47	78,17%	0,4

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme §§ 4º e 5º do Art. 9º da Lei nº 20.755, de 28/01/2020);
Meta física realizada: informada pelos Órgãos/Entidades;
Metas financeiras: SiofiNet

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação. Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelas ações dos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pela ação.

Execução orçamentária e financeira em 2022, por unidade orçamentária, das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável:

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

R$ 1,00

Ação (Cód.)	Ação (Nome)	Unidade Orçamentária (Código / Nome)	Valor Orçado	Orçamento Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
2230	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTENÇÃO DE AERÓDROMOS	3163 - GOINFRA	65.272.000,0	14.072.000,00	11.823.611,31	3.834.738,11	3.796.252,09
2231	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	3163 - GOINFRA	25.587.000,00	26.129.466,16	21.700.637,24	19.762.369,66	18.949.160,39
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	2.532.000,00	2.532.000,00	1.065.638,26	778.877,64	559.393,15
2232	CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO	3163 - GOINFRA	500.000,00	500.000,00			
2233	MANUTENÇÃO DA FROTA PARA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	3163 - GOINFRA	7.788.000,00	14.038.000,00	12.705.233,18	9.551.106,77	9.551.106,77
3074	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA ACESSO A COMUNIDADES ISOLADAS	3163 - GOINFRA	18.700.000,00	14.700.000,00			
3098	GOIÁS EM MOVIMENTO - MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)	3163 - GOINFRA	4.497.000,00	308.767.668,11	275.956.810,31	224.410.084,08	221.729.908,46
		3194 - AGEHAB	44.414.000,00	-			
3100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	3163 - GOINFRA	267.844.000,00	214.221.775,65	176.406.871,64	144.362.066,94	142.717.824,63
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	10.000,00	11.610.000,00	11.610.000,00	11.362.253,32	11.362.253,32
3101	GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA	3163 - GOINFRA	250.160.000,00	146.851.850,40	118.487.936,85	111.059.569,20	93.175.209,12
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00			
3102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA	3163 - GOINFRA	496.689.000,00	444.629.258,69	433.118.783,01	411.300.703,12	393.608.640,82
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	318.252.000,00	295.870.852,97	182.440.556,79	179.410.832,26	170.356.911,15
3103	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE PONTES	3163 - GOINFRA	67.000.000,00	16.845.756,69	8.177.271,27	6.664.206,84	6.501.741,84

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Ação (Cód.)	Ação (Nome)	Unidade Orçamentária (Código / Nome)	Valor Orçado	Orçamento Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
3104	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3163 - GOINFRA	35.065.000,00	45.455.923,00	40.322.713,84	35.533.561,47	34.337.512,83
TOTAL			**1.604.320.000,00**	**1.556.234.551,67**	**1.293.816.063,70**	**1.158.030.369,41**	**1.106.645.914,57**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

e) Avaliação do cumprimento, no respectivo exercício, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado:

Não constam determinações e/ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás relativas à GOINFRA.

f) Avaliação do cumprimento, no respectivo exercício, das recomendações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno:

As avaliações do cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, no exercício de 2022, para o órgão/entidade em questão estão disponíveis no item *b) do Item III* - ***Auditorias e Inspeções realizadas no exercício no âmbito da entidade jurisdicionada, ou a ela indiretamente ligada*.**

g) Relação das comunicações feitas à autoridade administrativa competente no exercício, para instauração de Tomada de Contas Especial, indicando o número do ofício e a data de entrega, anexando cópias dos ofícios encaminhados:

Não constam comunicações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno à autoridade administrativa competente no exercício, para instauração de Tomada de Contas Especial.

h) Situações não contempladas nos demais itens desse relatório, identificadas e analisadas pelo órgão central de controle interno, que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de prestação de contas:

Não constam informações adicionais relativas ao órgão/entidade em questão.

i) Síntese das impropriedades e irregularidades encontradas na análise da gestão não contempladas na alínea "b" deste relatório:

Não constam informações adicionais relativas ao órgão/entidade em questão.

CONCLUSÃO

Diante do escopo apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no Anexo V da Resolução Normativa nº 5/2018-TCE e alterações, o resultado dos exames realizados permite concluir que o Órgão/Entidade apresentou as informações pertinentes a promover a transparência do processo de prestação de contas.

Tendo em vista as análises efetuadas pelas áreas especializadas da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, por meio de auditorias e inspeções durante o exercício de 2022, depreende -se que, em relação aos aspectos avaliados neste relatório, foram identificados os seguintes apontamentos que fundamentam ressalvas à conformidade da gestão:

ITEM 07 – Ausência de declaração consolidada, verifica-se também que as declarações estão com ausência de assinatura de alguns membros da comissão de inventário do imobilizado e divergência quando do somatório dos valores em relação ao informado no balanço patrimonial.

ITEM 08 - Ausência de consolidação do inventário, da assinatura dos membros da comissão e divergência dos valores em relação ao balanço patrimonial.

ITEM 11 – Verifica-se em relação ao Unidade Orçamentária 3163, ausência de demonstrativo analítico consolidado, divergência dos valores em relação ao Balanço Patrimonial e em relação a Unidade Orçamentária 3180 constata-se ausência de demonstrativo analítico de acordo com o montante no Balanço Patrimonial;

Ressalta-se, que o exame ora efetuado por esta Controladoria se restringiu à verificação da adequada instrução processual da Prestação de Contas Ordinária, conforme definido no Anexo I da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE e suas alterações, e do cumprimento da legislação vigente. Não obstante a conferência da documentação realizada por esta CGE, destacamos que é do órgão/entidade a responsabilidade pela suficiência e adequação das informações exigidas nos Anexo I, II, III e IV da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações.

Para as situações ensejadoras de ressarcimento ao erário, competirá ao órgão ou entidade da administração direta e indireta instaurar o devido processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem deu causa às irregularidades supracitadas, informando as providências adotadas a esta CGE, consoante §2º c/c inciso IV, ambos do art. 9º, da Lei nº 20.986, de 2021 e Resolução Normativa/TCE nº 8/2022, buscando, no que couber, o ressarcimento dos valores aos cofres públicos.
.

Considerando apresentados os pontos requeridos pela legislação aplicável, com as ressalvas e apontamentos em epígrafe, encaminhem-se os autos à Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas para emissão do Certificado de Auditoria Anual.

Alertamos que o Art. 5° da Resolução Normativa nº 5/2018 estabelece prazo até 31 (trinta e um) de julho do ano subsequente ao de referência das contas para que os órgãos e entidades submetam a Prestação de Contas Ordinária ao TCE.

Goiânia, 23 de junho de 2023.

Celio Ricardo de Mesquita
Gestor de Finanças e Controle

Alessandra Vanessa de Souza Nogueira
Gerente de Gestão de Contas

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL Nº 033/2023

Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas - SSCC

Este documento é expedido em atendimento ao inciso II do Art. 42-A da Lei nº 16.168/2007, ao inciso IV do Art. 184 da Resolução Normativa n° 022/2008-TCE e ao inciso II do Art. 4° c/c art. 7º do Decreto Estadual nº 7.50l/2011.

O Certificado de Auditoria anual é emitido com base nos achados, nas conclusões e recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão nº 033/2023 e nos termos do artigo..., conforme a seguir:

Inciso I - Dados gerais:

Número do Processo:	3163 2023/000005

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Período ou exercício examinado:	De 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Unidade gestora e/ou orçamentária:	3163
Titular (nome, função e CPF):	Pedro Henrique Ramos Sales – Presidente até 22/12/22 Lucas Alberto Vissoto Junior – Presidente a partir 22/12/22

Inciso II - Escopo do trabalho em função da auditoria realizada:

a) Verificação da conformidade dos documentos apresentados pelo Órgão / Entidade no processo de Prestação de Contas Anuais dos administradores e responsáveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo com aqueles relacionados no Anexo II da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações;

b) Análise dos principais pontos do Relatório de Gestão do Órgão/Entidade, cujo conteúdo é estipulado no Anexo III da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações;

c) Análise da gestão do Órgão/Entidade no exercício de 2022.

d) Atendimento ao Anexo V da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações;

Inciso III – A descrição das impropriedades que caracterizem inobservância de normas legais e regulamentares:

Não consta no Relatório de Auditoria de Gestão

Inciso IV - A descrição das irregularidades que:

a) configurem inobservância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade e/ou

b) resultem em prejuízo ao erário):

Não consta no Relatório de Auditoria de Gestão

Sendo assim, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Secretário-Chefe desta Controladoria, para emissão de Parecer e posterior retorno à origem para pronunciamento expresso do Secretário de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente da Pasta, sobre as contas e sobre o Parecer do Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Por fim, ressalta-se que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA deverá encaminhar, no prazo legal o processo ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, a quem compete o julgamento das contas, conforme preceitua o Art. 208 e 209 da Resolução nº 022/2008- TCE.

SUBCONTROLADORIA DO SISTEMA DE CORREIÇÃO E CONTAS, em Goiânia - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

Bruno Mendes Dias
Subcontrolador do Sistema Correição e Contas

PARECER

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado Nº 033/2023

Em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 42-A Lei nº 16.168/2007, inciso IV do Art. 184 da Resolução n° 022/2008-TCE e c/c inciso III do art. 4° c/c art. 9º do Decreto Estadual nº 7.50l/2011, e tendo em vista os elementos que integram o presente processo, ACOLHO o Relatório de Auditoria de Gestão nº 033/2023 e o Certificado de Auditoria Anual nº 033/2023, constantes dos presentes autos.

Diante do exposto, restituam-se os presentes autos, incluindo o Relatório de Auditoria do Órgão Central de Controle Interno, Certificado e Parecer ao Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, para conhecimento e, se necessário, adoção de providências.

Ato contínuo, nos termos do Art. 3º da Resolução Normativa nº 005/2018-TCE-GO, o titular da Pasta, deverá submeter a Prestação de Conta Ordinária do exercício de 2022, contendo os documentos elencados nos Anexos da referida Resolução, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado para apreciação.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Ressaltamos, por fim, que o Art. 5° da Resolução Normativa nº 5/2018 estabelece o prazo até 31 (trinta e um) de julho do ano subsequente ao de referência das contas prestadas para que a Prestação de Contas Ordinária seja submetida ao TCE.

Gabinete do Sr. Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

Henrique Moraes Ziller
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115288143236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
TCEHUB - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
[PCGESTORES] VISUALIZAR PASTA E ANEXAR RELATÓRIO

CGE - Visualizar pasta de documentos e anexar relatório

Relatório
Relatório do Órgão Central de Controle Interno

Anexos
Arquivos anexados na prestação de contas
01.00.01-RELATORIO DE AUDITORIA DE GESTAO - GOINFRA.pdf

E/OU

Comentários e Justificativas

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115288133236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 033/2023 – GGC / SSCC

Relatório de Auditoria de Contas, relativo ao exercício de 2022, emitido pela Controladoria-Geral do Estado, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Documento que deve compor a ***Prestação de Contas Ordinária****, a ser submetida ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), nos termos da Resolução Normativa TCE nº 5/2018 e alterações*

Goiânia / 2023

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Exercício:	2022
Órgão ou Entidade da administração direta e indireta:	GOINFRA e FUNDO
Unidade Orçamentária	GOINFRA - 3163
Assunto:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA
Processo TCENET nº:	3163 2023 / 000005
Dados do Titular da Pasta	
Nome:	Pedro Henrique Ramos Sales
CPF:	002.080.231-51
Período ou exercício examinado:	01/01/2022 a 22/12/2022
Nome:	Lucas Alberto Vissoto Junior
CPF:	972.730.311-00
Período ou exercício examinado:	22/12/2022 a 31/12/2022

O artigo 184 e 190 do Regimento Interno do TCE – GO não foram atendidos pelos gestores do órgão.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....4

RESULTADO DOS TRABALHOS.....5

I. Verificação da conformidade dos documentos apresentados pelos responsáveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo no processo de Prestação de Contas Anuais com aqueles relacionados no Anexo I da Resolução Normativa nº 5/2018 e suas alterações 5

II. Análise dos principais pontos do Relatório de Gestão do Órgão/Entidade, conforme Anexo III da Resolução Normativa nº 5/2018 e suas alterações; 7

III. Análise da gestão do Órgão/Entidade no exercício de 2022 8

IV. Atendimento ao Anexo V da Resolução Normativa nº 3/2022 e suas alterações; 20

CONCLUSÃO.....37

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL.....39

PARECER.....41

INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública estadual visa ao atendimento das disposições contidas nos § 1º e 2º do Art. 25 e inciso II do Art. 26 da Constituição Estadual, nos Arts. 59 e 60 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE) e no Art. 181 do Regimento Interno daquela Corte de Contas (Resolução nº 22/2008), e deverão ser apresentadas de forma consolidada com seus respectivos fundos especiais – conforme Anexo I da Resolução Normativa TCE nº 02/2022.

O presente Relatório de Auditoria de Contas é emitido pela Controladoria-Geral do Estado, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno, sendo parte integrante da Prestação de Contas Ordinária Anual que o Órgão ou Entidade da administração direta e indireta deve submeter ao TCE, e elaborado em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 61 da Lei 16.168/2007, no inciso I do Art. 4º e Art. 6º do Decreto n° 7.501/2011, e na Portaria CGE nº 40/2021, seguindo os critérios estabelecidos, em especial nos artigos 3º, 10 e Anexo V da Resolução Normativa TCE nº 5/2018 e suas alterações, compondo-se de quatro partes:

I. Verificação da conformidade dos documentos apresentados pelos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo no processo de Prestação de Contas Anuais com aqueles relacionados no Anexo II da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações;

II. Análise dos principais pontos do Relatório de Gestão do Órgão/Entidade, cujo conteúdo é estipulado no Anexo III da Resolução Normativa/TCE nº 5/2018 e suas alterações;

III. Análise da gestão do Órgão/Entidade no exercício de 2022;

IV. Atendimento ao Anexo V da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

RESULTADO DOS TRABALHOS

A Portaria 40/2021 – CGE, que estrutura as Ações de Controle realizadas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, dispõe, em seu Art. 16, a definição de Plano Operacional de Ações de Controle – POAC, conforme transcrito a seguir:

> Art. 16. O POAC consiste na consolidação dos levantamentos de informações e dos processos críticos, na utilização de critérios de hierarquização das ações de controle, no dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis e na definição do tipo de planejamento a ser utilizado pela área de controle interno da CGE.

Assim, a CGE, em seus trabalhos de fiscalização (auditorias e inspeções), a partir do exercício de 2021, se amparou no planejamento das atividades considerando os critérios de risco, materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, em observância, portanto, ao mencionado Plano Operacional de Ações de Controle – POAC.

O presente relatório de auditoria de gestão é resultado da consolidação de informações de outras unidades administrativas da Controladoria Geral do Estado de Goiás, diversas da subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas, com exceção dos itens I, II, III, alíneas “a”, “b”, “c” “e” e item IV, alínea “d” (cujo modelos são disponibilizados pela Gerência de Análise Fiscal); item III, alínea “d” e item IV, alínea “g”.

A seguir, encontram-se relacionados por itens do relatório as respectivas áreas responsáveis pelas informações prestadas.

a) Item IV – alínea “a”: elaborado pela Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle e disponibilizado via SEI, por meio do processo nº 202311867000605;
b) Item IV – alínea “b” e “f”: elaboradas pela subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle e disponibilizados pela Gerência de Análise Fiscal, via e-mail institucional, dia 19/04/2023, às 15h09.
c) Item IV – alínea “e”: elaborado pela Gerência de Análise Fiscal e disponibilizado por meio do processo nº 202311867001172.

I – VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSAVEIS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO, COM AQUELES RELACIONADOS NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018 DO TCE, E SUAS ALTERAÇÕES.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS - GOINFRA		
Item	Descrição do documento/informação	Validação
1	Relatório de Gestão, conforme Anexo III.	x
2	Demonstrações Contábeis e Financeiras Obrigatórias.	x
3	Notas Explicativas às DCASP.	x
4	Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização *in loco.*	x
5	Inventário dos materiais em estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item; quantidade; valor total (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo).	x
6	Demonstrativo Sintético da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível, contendo o saldo do exercício anterior, as aquisições, baixas, transferências e, quando for o caso, os valores lançados a título de reavaliação, depreciação, exaustão, amortização e ajustes por teste de recuperabilidade, bem como o saldo ao final do período.	x
7	Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado, informando o ato de sua nomeação e o período de realização *in loco.*	
8	Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado (Os órgãos/entidades do Poder Executivo deverão encaminhar o Inventário dos Bens Imóveis).	
9	Demonstrativo dos bens objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado; ato legal autorizativo.	x
10	Demonstrativo Analítico do Intangível, constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo).	**x**
11	Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado.	
12	Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc.).	x
13	Documentos relativos ao processo de contas anual do órgão/entidade relacionados aos contratos de gestão conforme exigidos pela Resolução Normativa que trata da "fiscalização das organizações sociais, da formalização e da execução dos contratos de gestão firmados pelo Estado de Goiás" (Item aplicado aos órgãos contratantes e/ou entidades supervisoras da área de atuação correspondentes à atividade fomentada).	x
14	Relatório de Auditoria da Unidade de Controle Interno, Auditoria Interna ou equivalente, pertencente à estrutura dos demais poderes e órgãos autônomos.	x

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Em atendimento ao Anexo I da Resolução Normativa nº 3/2022, verifica-se a regular apresentação dos documentos/informações dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13 e 14, sendo que os demais, passa-se à manifestação:

ITEM 07 – Ausência de declaração consolidada, verifica-se também que as declarações estão com ausência de assinatura de alguns membros da comissão de inventário do imobilizado e divergência quando do somatório dos valores em relação ao informado no balanço patrimonial.

ITEM 08 - Ausência de consolidação do inventário, da assinatura dos membros da comissão e divergência dos valores em relação ao balanço patrimonial.

ITEM 11 – Verifica-se em relação ao Unidade Orçamentária 3163, ausência de demonstrativo analítico consolidado, divergência dos valores em relação ao Balanço Patrimonial e em relação a Unidade Orçamentária 3180 constata-se ausência de demonstrativo analítico de acordo com o montante no Balanço Patrimonial;

II - ANÁLISE DOS PRINCIPAIS PONTOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, CUJO CONTEÚDO É ESTIPULADO NO ANEXO III DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2022 DO TCE.

Após o exame dos temas tratados no Relatório de Gestão do Órgão/Entidade, exigidos pelo Anexo III da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações, pode-se destacar que:

Item	Descrição documento/informação	Verificação
1	**Elementos pré-textuais:** contribui com a boa apresentação do relatório, auxilia sua organização. Englobam a capa, folha de rosto, lista de siglas e abreviações, lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; lista de anexos e apêndices; sumário.	☑
2	**Apresentação:** elaborada pelo dirigente máximo da unidade, deve expor de forma resumida o conteúdo do relatório de gestão, indicando os principais resultados alcançados. Também deve conter declaração do dirigente máximo quanto a veracidade e integralidade das informações apresentadas no relatório.	☑
3	**Informações sobre a Unidade:** identificar a (s) unidade (s), sua estrutura organizacional e de governança, suas principais atribuições, indicar as normas que direcionam e regulamentam sua atuação.	☑
4	**Referencial Estratégico:** apresentar as informações estratégicas (missão, visão, objetivos), seu ambiente de atuação. Demonstrar o modelo de negócio adotado, seus principais parceiros e recursos, suas principais atividades, o valor público gerado. Indicar os planos de curto, médio e longo prazo que a unidade está vinculada (plano estratégico, plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial).	☑

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

5	**Principais Resultados:** Apresentar os resultados alcançados das principais ações e/ou programas sob a responsabilidade da unidade, demonstrando os indicadores de desempenho e comparando o resultado com as metas e objetivos pactuados. Identificar ainda, se for o caso, a contribuição dos principais parceiros (contratos de gestão e outros) para com os resultados. Relatar os fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa nos resultados alcançados.	☑
6	**Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais:** Estão apresentados a seguir os resultados da execução orçamentárias, financeiras e patrimoniais da (s) unidade (s) orçamentária (s) de que trata (m) esta Prestação de Contas, incluindo comparativo de evolução de, no mínimo cinco exercícios. Nos demonstrativos a seguir constam todos os programas executados na unidade orçamentária.	☑

Da organização do relatório apresentado e em atendimento ao Anexo III da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações, verifica-se a apresentação dos documentos, informações ou justificativas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

III – ANÁLISE DA GESTÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE NO EXERCÍCIO DE 2022

a) ORÇAMENTO DA UNIDADE:

A tabela a seguir demonstra a análise do orçamento das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA). O orçamento inicial da entidade, incluindo o fundo, de R$ 1.810.104.000,00, sofreu alterações durante o exercício, alcançando o montante de R$ 1.804.791.742,56 em 31 de dezembro de 2022, em decorrência da abertura de R$ 220.000,00 em créditos especiais e de uma movimentação com saldo de suplementação de R$ -5.532.257,44. Portanto, a dotação atualizada da entidade é 0,29% inferior à despesa inicialmente fixada.

$ 1,00

	Orçamento			
Unidade Orçamentária	**Valor Orçado**	**Valor Crédito Especial**	**Saldo de Suplementação**	**Valor Autorizado**
3163 - GOINFRA	1.462.259.000,00	220.000,00	3.248.889,59	1.465.727.889,59
3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	347.845.000,00	-	(8.781.147,03)	339.063.852,97
Total consolidado das Unidades	**1.810.104.000,00**	**220.000,00**	**(5.532.257,44)**	**1.804.791.742,56**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

TABELAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Especiais:

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Dotação (Valor Credito Especial em R$)	Lei		Portaria Orçamentária	
									Nº	Data	Nº	Data
3163	28	846	0100	7119	15000100	1	068	170.000,00	21.398	13/05/2022	220	18/05/2022
3163	28	846	0100	7119	15000100	3	069	50.000,00	21.398	13/05/2022	222	18/05/2022
Total (Créditos Especiais)								**220.000,00**				

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

Créditos Suplementares:

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	04	122	1003	3096	15000100	4	001	-18.000.000,00	146	12/04/2022
3163	04	122	1003	3096	15000100	4	001	-3.231.153,53	461	22/08/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	18.000.000,00	114	25/03/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	-6.000.000,00	197	06/05/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	3.231.153,53	351	23/06/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	-5.000.000,00	547	07/10/2022
3163	04	122	1003	3096	27000290	4	082	12.144,56	451	17/08/2022
3163	04	122	1003	3097	17040118	3	004	-4.252.000,00	76	03/03/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	15.467.771,33	110	21/03/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	-170.000,00	220	18/05/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	-50.000,00	222	18/05/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	5.891.275,00	322	10/06/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	-1.600.000,00	384	07/07/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	3	008	100.000,00	536	27/09/2022
3163	04	122	4100	4145	15000100	3	009	-1.000.000,00	384	07/07/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	04	122	4100	4145	15000100	3	009	-100.000,00	536	27/09/2022
3163	04	122	4100	4145	15000100	3	009	7.471.590,00	90	10/03/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	3	010	-7.982.869,61	461	22/08/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	3	010	-7.471.590,00	90	10/03/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	4	013	-10.000.000,00	146	12/04/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	4	013	-1.349.076,00	461	22/08/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	4	013	-860.000,00	548	07/10/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	3	071	7.982.869,61	351	23/06/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	3	071	-1.000.000,00	547	07/10/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	4	063	10.000.000,00	114	25/03/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	4	063	1.349.076,00	351	23/06/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	4	063	-7.900.000,00	547	07/10/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	44.414.000,00	15	27/01/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	-50.000.000,00	197	06/05/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	-9.304.028,99	461	22/08/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	30.000.000,00	91	10/03/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	70.000.000,00	197	06/05/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	-71.077.839,69	489	31/08/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	4.000.000,00	76	03/03/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	25.000.000,00	773	28/12/2022
3163	15	451	1041	3098	17000290	4	021	23.825.978,13	43	09/02/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	3	073	9.702.761,58	351	23/06/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	3	073	11.311.133,01	457	18/08/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	3	073	9.000.000,00	604	01/11/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	4	065	70.000.000,00	141	12/04/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	4	065	66.000.000,00	197	06/05/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	4	065	71.077.839,69	351	23/06/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	15	451	1041	3098	27000290	4	081	2.772.888,47	451	17/08/2022
3163	15	451	1041	3098	27000290	4	081	-2.452.064,09	626	16/11/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-18.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-2.462.246,48	461	22/08/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-2.000.000,00	548	07/10/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-30.000.000,00	91	10/03/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	4	026	-9.714.843,70	461	22/08/2022
3163	26	781	1041	2230	25000100	3	076	2.462.246,48	351	23/06/2022
3163	26	781	1041	2230	25000100	3	076	-1.200.000,00	547	07/10/2022
3163	26	781	1041	2230	25000100	4	074	9.714.843,70	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	2231	15000100	3	029	-2.995.076,49	388	08/07/2022
3163	26	782	1041	2231	15000100	3	029	-3.254.830,63	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	2231	15000100	4	031	-2.500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2231	17520125	3	030	-1.500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2231	17520125	4	033	-500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2231	25000100	3	072	6.249.907,12	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	2231	25000100	3	072	19.242.466,16	457	18/08/2022
3163	26	782	1041	2231	25000100	3	072	-14.200.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	5.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	-2.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	-2.250.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	6.000.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	4	036	-500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3074	17610156	4	037	-3.000.000,00	603	27/10/2022
3163	26	782	1041	3074	17610156	4	037	-1.000.000,00	621	11/11/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	3	038	1.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-130.000.000,00	110	21/03/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-31.367.310,61	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-141.991,57	476	26/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-1.237.143,45	477	26/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-15.872.723,78	483	30/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-6.543.076,21	489	31/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	7.560.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-40.000.000,00	57	22/02/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-12.278.250,00	68	25/02/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-2.761.750,00	69	25/02/2022
3163	26	782	1041	3100	17000290	4	041	47.886.014,00	43	09/02/2022
3163	26	782	1041	3100	17000290	4	041	-26.000.000,00	625	16/11/2022
3163	26	782	1041	3100	17520125	4	080	1.900.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	105.000.000,00	198	09/05/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	59.734.007,27	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	15.500.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	-26.300.000,00	578	19/10/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	25.000.000,00	631	21/11/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	-24.700.000,00	659	06/12/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-16.495.456,56	105	18/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-96.722.184,00	106	18/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-20.000.000,00	107	18/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-38.829.120,89	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-11.275.979,46	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-40.000.000,00	57	22/02/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-983.701,37	69	25/02/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-4.000.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-2.318.206,47	88	10/03/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-5.249.692,75	89	10/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-28.699,11	95	14/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-1.002.423,73	96	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-224.415,00	97	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-2.779.652,75	98	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-2.416.447,37	99	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	17000290	4	077	26.000.000,00	625	16/11/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	15.000.000,00	198	09/05/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	11.565.765,77	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	15.700.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	26.300.000,00	578	19/10/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	15.000.000,00	631	21/11/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	27.000.000,00	659	06/12/2022
3163	26	782	1041	3101	27000290	4	084	2.452.064,09	626	16/11/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	30.000.000,00	146	12/04/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	74.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-1.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-12.945.836,85	489	31/08/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-21.257.547,94	527	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-65.000,00	531	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-36.000.000,00	532	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-3.893.764,13	533	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-5.206,20	535	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-2.087.688,68	538	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	2.000.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-179.000.000,00	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-2.000.000,00	146	12/04/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-148.000.000,00	159	13/04/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-70.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-11.738.487,06	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-900.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	17040118	3	048	-200.000,00	434	02/08/2022
3163	26	782	1041	3102	17040118	3	048	19.000.000,00	689	14/12/2022
3163	26	782	1041	3102	17040118	3	048	4.252.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	3	049	-5.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	3	049	3.750.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	3	049	-6.000.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	4	052	-900.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	76.255.043,12	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	65.160.686,99	457	18/08/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	16.400.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	100.000.000,00	570	17/10/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	-14.000.000,00	604	01/11/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	150.000.000,00	114	25/03/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	-45.000.000,00	141	12/04/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	-60.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	12.790.051,37	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	-7.800.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	27040118	3	079	22.126.008,07	406	20/07/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-14.000.000,00	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-40.000.000,00	139	07/04/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-7.043.087,56	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-3.300.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3103	17000290	4	055	2.390.069,50	43	09/02/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	40.000.000,00	114	25/03/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	-25.000.000,00	141	12/04/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	9.488.089,07	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	-10.500.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	-2.300.000,00	659	06/12/2022
3163	26	782	1041	3103	27000290	4	083	110.685,68	451	17/08/2022
3163	26	782	1041	3104	15000100	3	056	-6.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3104	15000100	3	056	-6.051.349,33	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3104	17520125	3	057	2.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	3104	25000100	3	075	11.156.558,49	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3104	25000100	3	075	4.285.713,84	457	18/08/2022
3163	26	782	1041	3104	25000100	3	075	5.000.000,00	604	01/11/2022
3163	28	846	0100	7119	15000100	1	068	1.600.000,00	384	07/07/2022
3163	28	846	0100	7119	15000100	3	069	1.000.000,00	384	07/07/2022
3180	04	122	4200	4217	17530161	3	002	2.000.000,00	197	06/05/2022
3180	26	782	1041	3100	17530161	4	008	11.600.000,00	548	07/10/2022
3180	26	782	1041	3102	17530161	3	012	-2.000.000,00	197	06/05/2022
3180	26	782	1041	3102	17530161	4	016	-8.781.147,03	110	21/03/2022
3180	26	782	1041	3102	17530161	4	016	-11.600.000,00	548	07/10/2022
Total (Saldo de Suplementação)								**-5.532.257,44**		

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

b) ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Estão apresentados a seguir os resultados da execução orçamentária e financeira das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA). Nos demonstrativos a seguir constam todos os programas executados nas unidades orçamentárias.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas da Unidade 3163 - GOINFRA

R$ 1,00

PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
0100	ENCARGOS ESPECIAIS	-	2.820.000,00	1.686.388,86	1.686.388,86	1.685.667,86	721,00	0,15	59,80	100,00	99,96
1003	CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE	28.482.000,00	13.242.144,56	8.986.962,02	3.088.032,79	2.833.553,60	254.479,19	0,27	67,87	34,36	91,76
1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	1.239.102.000,00	1.246.211.698,70	1.098.699.868,65	966.478.406,19	924.367.356,95	42.111.049,24	85,64	88,16	87,97	95,64
4100	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	118.084.000,00	144.094.636,33	133.395.362,20	133.395.362,20	133.395.362,20	-	11,82	92,57	100,00	100,00
4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	52.408.000,00	35.176.410,00	30.382.269,84	23.830.076,01	23.103.013,53	727.062,48	2,11	86,37	78,43	96,95
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.183.000,00	24.183.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-
TOTAL		**1.462.259.000,00**	**1.465.727.889,59**	**1.273.150.851,57**	**1.128.478.266,05**	**1.085.384.954,14**	**43.093.311,91**	**100,00**	**86,86**	**88,64**	**96,18**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas da Unidade 3180 – Fundo Constitucional de Transportes

R$ 1,00

PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	320.804.000,00	310.022.852,97	195.116.195,05	191.551.963,22	182.278.557,62	9.273.405,60	98,84	62,94	98,17	95,16

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.796.000,00	3.796.000,00	3.183.577,76	2.257.271,26	2.257.271,26	-	1,16	83,87	70,90	100,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.245.000,00	25.245.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL		**347.845.000,00**	**339.063.852,97**	**198.299.772,81**	**193.809.234,48**	**184.535.828,88**	**9.273.405,60**	**100,00**	**58,48**	**97,74**	**95,22**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

Já a tabela a seguir demonstra a análise consolidada da execução orçamentário-financeira das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA).

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
3163	GOINFRA	1.462.259.000,00	1.465.727.889,59	1.273.150.851,57	1.128.478.266,05	1.085.384.954,14	43.093.311,91	85,34	86,86	88,64	96,18
3180	FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	347.845.000,00	339.063.852,97	198.299.772,81	193.809.234,48	184.535.828,88	9.273.405,60	14,66	58,48	97,74	95,22
TOTAL		**1.810.104.000,00**	**1.804.791.742,56**	**1.471.450.624,38**	**1.322.287.500,53**	**1.269.920.783,02**	**52.366.717,51**	**100,00**	**81,53**	**89,86**	**96,04**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

A entidade, considerando todas as unidades orçamentárias, foi contemplada no exercício de 2022, com uma dotação inicial, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), no montante de R$ 1.810.104.000,00, para desenvolvimento das ações de seus programas governamentais.

No decorrer do período em análise houve uma atualização deste valor, encerrando-se o exercício com uma Dotação Autorizada no valor de R$ 1.804.791.742,56, representando uma diminuição de 0,29% em relação ao total inicial.

O índice de execução orçamentária ((b/a)*100), representado pela relação entre o que foi empenhado e o que está registrado na Dotação Autorizada, atingiu um percentual de 81,53%.

Em relação ao índice financeiro ((d/c)*100), pode-se constatar que 96,04% das despesas liquidadas foram pagas dentro do exercício em análise.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Registra-se, por fim, que as despesas a pagar processadas ficaram na ordem de R$ 52.366.717,51, representando 3,96% da despesa liquidada no exercício.

c) RESTOS A PAGAR:

A tabela a seguir demonstra a análise consolidada dos restos a pagar das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA). Os restos a pagar da entidade, incluindo o fundo, inscritos em 31 de dezembro de 2022, somam R$ 201.529.841,36, sendo R$ 52.366.717,51 de restos a pagar processados e R$ 149.163.123,85 de restos a pagar não processados. Ressalta-se que o montante total de restos a pagar representa 13,70% do total empenhado na entidade em 2022 (R$ 1.471.450.624,38), ou seja, esse percentual indica o quanto foi empenhado mas não foi pago dentro do exercício, representando potencial impacto financeiro sobre o exercício seguinte.

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			RESTOS A PAGAR				
Cód.	Nome	Empenhado (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Processados (d = b - c)	Não processados (e = a - b)	Total (f = d + e)	% (f/a)	% (d/b)
3163	GOINFRA	1.273.150.851,57	1.128.478.266,05	1.085.384.954,14	43.093.311,91	144.672.585,52	187.765.897,43	14,75	3,82
3180	FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	198.299.772,81	193.809.234,48	184.535.828,88	9.273.405,60	4.490.538,33	13.763.943,93	6,94	4,78
TOTAL		**1.471.450.624,38**	**1.322.287.500,53**	**1.269.920.783,02**	**52.366.717,51**	**149.163.123,85**	**201.529.841,36**	**13,70**	**3,96**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

d) TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS apresentadas pelo Órgão e/ou Entidade da Administração Direta e Indireta que foram analisadas pela CGE, em obediência ao que dispõe a Resolução Normativa nº 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás foram as seguintes:

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Seq.	Órgão/ Entidade	Processo n.º	Valor (atualizado pela Comissão de TCE)	Situação	Data de Envio ao Órgão /Entidade	Data de Recebimento pelo Órgão /Entidade	Resumo do Objeto	Documentos Emitidos - CGE
1	GOINFRA	201900036006732	3.192.710,17	Relatado e Certificado	16/02/2022 17:44	17/02/2022 08:56	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO, face à constatação do pagamento de multas e juros durante a execução do Contrato nº 220/2010-PR-ASJUR – Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos e seus aditivos, celebrados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC (Correios) e a então Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP. Representação da CGE/GO ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Conclusivo de Inspeção nº 035/2017-GEIN/SCI-GCE, admitido pela Corte, conforme Instrução Técnica nº 18/2018 – Gerência de Fiscalização – Área VI-TCE/GO.	RELATÓRIO Nº 5/2022 CGE/GEIC-15102; DESPACHO Nº 41/2022 - CGE/GEIC-15102; CERTIFICADO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 5/2022
2	GOINFRA	202000036004919	49.407.165,16	Relatado e Certificado	22/03/2022 07:05	22/03/2022 09:40	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Acórdão nº 3420/2019, Ofício nº 0592 SERV-PUBLICA/2020, face à Representação desta CGE/GO (Relatório nº 15/2017 SEI GEAI-05478 – Relatório de Monitoramento e Relatório Conclusivo de Inspeção nº 074/2017 GEIN/SCI, que apurou irregularidades na execução do Contrato nº 199/2013-AD-GEJUR e aditivos, compreendendo: medições irregulares, falta de vantajosidade e legalidade quantos aos aditivos que modificaram o objeto contratado, dentre outras, sendo também constatado, posteriormente, pelos setores técnicos da GOINFRA, a degradação da obra antes do prazo esperado por uso de materiais de baixa qualidade.	RELATÓRIO Nº 13/2022 CGE/GEIC-15102; DESPACHO Nº 82/2022 - CGE/GEIC-15102; CERTIFICADO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 10/2022

3	GOINFRA	202000036012095	-	Diligenciado	01/09/2022 15:40	01/09/2022 16:39	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – irregularidades e impropriedades relativos ao Contrato nº 348/2014 AD-GEJUR, celebrado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, antiga AGETOP e a empresa Construtora Perfil Ltda para Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-450, trecho: Piracanjuba / Cristianópolis. Determinação do TCE/GO: Acórdão nº 2636/2020, Relatório/Voto nº 475/2020 – GCEF.	DESPACHO Nº 385/2022 - CGE/GEIC-15102
4	GOINFRA	202100036013034	-	Diligenciado		26/10/2022 17:35	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO conforme Instrução Técnica Conclusiva nº 19/2021 – SERV-FIENG, em virtude das irregularidades constatadas por esta Controladoria-Geral do Estado – CGE/GO, relativas à execução do Contrato nº 293/2013-AD-GEJUR e seus aditivos, consubstanciadas no Relatório Conclusivo de Inspeção nº 025/2017 – GEIN-SCI. Monitoradas, as ações resultaram na emissão do Relatório nº 2/2018 SEI GEAI – 05478, representado à Egrégia Corte de Contas.	DESPACHO Nº 433/2022 - CGE/GEIC-15102

e) SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS – SIPLAM:

Utilizando-se critérios objetivos de análise, as informações extraídas do Sistema de Planejamento e Acompanhamento das Ações Governamentais (Siplam) foram verificadas quanto à ocorrência de duas situações:

1) produtos com percentual de execução física a partir de 400%; e

2) produtos com realização física, mas com meta prevista zero.

Ante o exposto, constatou-se grande discrepância entre as metas físicas prevista e realizada de determinados produtos. Exemplo disso é o produto “13620 - Obra Civil Gerenciada / Numero” da ação 3097 (Goiás em Movimento - Reforma de Obras Civis) do Programa 1003 - Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficiente. Para esse produto foi definida a meta física prevista de 4, sendo que a meta realizada informada foi de 16, resultando em um percentual de execução de 400,00%. Não obstante a metodologia do relatório extraído do Siplam limitar a eficácia física a 200%, ressalta-se que índices muito altos de execução física podem ser decorrentes de metas previstas subestimadas.

Portanto, esse apontamento pode sugerir a necessidade de aprimorar o planejamento das metas físicas dos produtos das ações dos programas.

IV – ATENDIMENTO AO ANEXO V DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2022 E SUAS ALTERAÇÕES

A abordagem adotada pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás neste item objetivou, em síntese, responder às questões elencadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás no Anexo V da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações, segundo alteração promovida pela Resolução Normativa nº 3/2022, conforme demonstrado nas informações expostas a seguir.

a) Avaliação do funcionamento da unidade de controle interno, auditoria interna ou equivalente, quando existir essa estrutura no órgão ou entidade ou, quando não existir, avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos:

O Programa de *Compliance* Público (PCP) foi instituído no Estado de Goiás por meio do Decreto nº 9.406/2019, em 18 de fevereiro de 2019, sendo definido como o conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos.

O PCP, cuja participação é obrigatória para os entes da administração direta e indireta, é composto por quatro eixos prioritários: estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta, fomento à transparência, responsabilização e gestão de riscos.

O eixo da Ética visa incentivar o servidor a observar um padrão ético elevado, de integridade, honestidade, de cuidado com o recurso público. No eixo da Transparência é possibilitado que o cidadão possa acompanhar como os recursos são gastos pelo Poder Público. O terceiro eixo é o da Responsabilização que, por meio de canais de denúncia ou fiscalizações identificam situações de desvios de comportamento e de recursos ou até má utilização de recursos, enfim, alguma ilegalidade cometida pela administração ou por seus agentes. Já o quarto eixo, Gestão de Riscos, identifica a quais riscos estão sujeitas as diversas atividades praticadas na administração pública, particularmente no âmbito das licitações, dos contratos e das despesas com pessoal. Os riscos e

suas causas são identificados e são propostos mecanismos para mitigar, evitar, transferir, aceitar ou explorar o risco.

Dessa maneira, O PCP constitui-se em um arcabouço de atividades essencialmente preventivas de qualificação da gestão para garantir que os recursos públicos sejam bem utilizados.

O PCP é coordenado pela Controladoria-Geral do Estado, que ofereceu consultoria na implantação na maioria dos órgãos e entidades, valendo-se, além das boas referências nacionais, das melhores práticas internacionais, a exemplo da aplicação metodológica para todo Poder Executivo Estadual da ISO 31.000:2018 para o Eixo IV do PCP – Gestão de Riscos, conforme transcrito dos Arts. 39 a 44 da Portaria 40/2021-CGE.

Art. 39. O Eixo IV - Gestão de Riscos do PCP será avaliado por meio de ABR.

Art. 40. A ABR utiliza metodologia que associa a auditoria interna ao arcabouço global de gestão de riscos de uma organização, para dar garantia à alta gestão dos órgãos e das entidades de que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz em relação ao apetite por riscos.
Parágrafo único. A ABR tem foco na avaliação da maturidade da gestão de risco, com o propósito de verificar a adequação dos controles primários no órgão ou entidade, em promover as respostas apropriadas aos riscos, de forma a atingir os objetivos da organização.

Art. 41. A elaboração da Matriz de Riscos compreende a definição preliminar de maturidade da gestão de riscos dos órgãos ou entidades e a execução das fases de estabelecimento do contexto, identificação, análise e avaliação dos riscos, conforme a ISO 31.000:2018.

Parágrafo único. A formulação da Matriz de Riscos contará com a consultoria de equipe de auditoria da CGE, com a participação dos ACIs, e a sua elaboração deve ocorrer em conjunto com órgãos ou entidades, com vistas a possibilitar o intercâmbio de conhecimentos e aperfeiçoamento das práticas de gestão.

Art. 42. As Matrizes de Riscos elaboradas em conjunto com órgãos e entidades conterão, além dos riscos identificados, analisados e avaliados, os controles primários existentes ou a serem desenvolvidos ou aprimorados com vistas a evitar, reduzir, compartilhar ou reter tais riscos, na forma da ISO 31000:2018, sendo tais informações registradas pela CGE.

§ 1°A CGE realizará o monitoramento periódico da evolução da gestão de riscos nos órgãos e entidades estaduais.

§ 2° A CGE poderá solicitar aos membros do Comitê Setorial de Compliance e/ou aos proprietários de riscos dos órgãos e entidades, a qualquer tempo, esclarecimentos sobre o andamento das ações para tratamento de riscos e acompanhamento da eventual materialização dos riscos, bem como encaminhar relatório sobre o gerenciamento de determinados riscos à Câmara de Compliance.

Art. 43. Para a realização da auditoria baseada em riscos serão utilizados os referenciais citados nos incisos IV a VI do art. 6º desta portaria.

Art. 44. O planejamento da ABR poderá, no todo ou em parte, abordar as seguintes etapas:

I – estruturação do responsável pela gestão de riscos;

II – evolução da maturidade em gestão de riscos;
III – matriz de riscos e plano de ação para tratamento de riscos; e
IV – gerenciamento dos riscos/expansão da gestão de riscos.

§ 1° A classificação da maturidade em gestão de riscos, citada no item II deste artigo, será definida nos níveis: ingênuo, consciente, definido, gerenciado ou habilitado.

§ 2° A classificação da implantação dos controles, citada no item III deste artigo, será identificada conforme o estágio de implantação, podendo gerar indicador de nível de cumprimento do plano de controle para tratamento de riscos.

A seleção dos órgãos/entidades para implementação do PCP na primeira etapa abarcou 21 órgãos, correspondendo a mais de 90% do orçamento do Poder Executivo Estadual e ocorreu amparada, principalmente, nos seguintes parâmetros: critérios de risco, materialidade, relevância, criticidade,

efetividade e agregação de valor à gestão, em consonância, portanto, ao Plano Operacional de Ações de Controle – POAC, introduzido pela Portaria 40/2021-CGE.

No que concerne à atuação das Assessorias de Controle Interno, observou-se que ela foi importante para introduzir a metodologia de gerenciamento de riscos nos órgãos para implantação. Destacam-se, nesse cenário, as ações de mapeamento e mitigação de riscos, avaliação do grau de maturidade, edição de normativos, reuniões, capacitações e auditorias baseadas em riscos e auditorias de monitoramento.

Para as unidades que iniciaram os trabalhos de implantação do gerenciamento de risco no exercício de 2021, apresentaremos, em anexo, de forma mais detalhada, o processo de consultoria promovido pelas Assessorias de Controle Interno lotadas nos órgãos/entidades.

b) Auditorias e Inspeções realizadas no exercício no âmbito da entidade jurisdicionada, ou a ela indiretamente ligada:

Em atendimento a esse item do Anexo V, da Resolução Normativa do TCE nº 5/2018, suas alterações, será apresentada uma síntese das atividades desenvolvidas pela Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle da CGE no exercício de 2022, incluindo o resumo das auditorias e inspeções concluídas em 2022.

- Ordem de Serviço nº 81/2019 / Processo SEI: 201911867002237
- Descrição / Assunto: Inspeção nas obras de terraplenagem, pavimentação e execução de obras de arte especiais na rodovia GO-309, no trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara, com extensão de 31,10 Km, neste Estado -Contrato nº 028/2017-PR-NEJUR.
- Ação de Controle: SAC nº 106/2019 / BI nº 120/2019
- Processo SEI: 201911867002625
- Órgão / Entidade: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
Medição irregular do serviço de regularização e compactação de subleito.	Efetivar a glosa do montante total de R$ 1.643.989,88 relativos aos achados 1 e 2.	Por meio do Despacho n° 1526/2022 - GOINFRA/FI-GEFIN, foi apresentada a informação de que "parte da retenção/glosa foi cumprida conforme ordem de pagamento em anexo (000030014457) no valor de R$ 853.768,82 (oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), portanto, o valor da retenção cautelar é de R$ 498.599,52". Posteriormente, a GOINFRA informou que a medição de regularização em questão foi juntada ao processo de medição (SEI 201700036001047) e encaminhada à Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - OR-GEMOR por meio do despacho nº 1081/2022 OR-GEORO-FISC (SEI 000032907733), cuja cópia (SEI 000033117749) foi anexada ao processo da Ação Corretiva (SEI 201911867002625). A OR-GEMOR, por sua vez, realizou o processamento da medição via sistema SMO, gerando o documento (SEI 000033117895). Uma nota resumida foi realizada junto à capa da minuta do relatório de medição (SEI 000032907684) explicando as correções proferidas na medição. Junto à aba "DRENAGEM" da planilha memorial de cálculo (SEI 000032907585), é possível constatar que todos os quantitativos já medidos anteriormente pela fiscalização antecessora, para os serviços controversos: meio fio e colchão	Atendida

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
		drenante, foram agora estornados e apropriados com os preços novos corrigidos, incluindo os respectivos reajustes de periodicidade	
Sobrepreço identificado na contratação gerando superfaturamento nas medições dos serviços de "meio fio" e "colchão drenante".	Efetivar termo aditivo para formalização dos novos valores unitários dos itens de serviço de meio-fio e colchão drenante, referentes aos quantitativos que ainda serão medidos, sob pena de se ampliar o dano ao erário no montante de R$ 771.846,44.	Após os tramites processuais, aquela Agência encaminhou a esta Controladoria, por meio do Ofício Nº 3982/2022/GOINFRA, o Termo Aditivo nº 251/2022/GOINFRA (000032139132), que efetivou a 4ª Adequação em Fase de Obra, de acordo com o acréscimo/supressão de itens/serviços ao Contrato nº 028/2017-PR-NEJUR, com reflexo financeiro negativo. O supracitado termo aditivo foi encaminhado à equipe técnica da Superintendência de Inspeção desta CGE que, por meio do Despacho n° SGI 0395/2022 - CGE/GEIPF, manifestou-se nos autos após análise à Planilha Minuta 4ª Readequação (000030978765) que serviu de base para a formalização do Termo Aditivo, concluindo que esta ação corretiva foi ATENDIDA, com a inclusão dos novos valores unitários dos itens de serviço de meio-fio e colchão drenante.	Atendida

Fonte: Gerência de Auditoria de Monitoramento da Superintendência de Auditoria da CGE.

- Ordem de Serviço nº 52/2019 / Processo SEI: 201911867001131
- Descrição / Assunto: Inspeção nas obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO139 / 225 (Entr. GO561 - Olhos d' Água / Corumbá de Goiás).
- Ação de Controle: SAC nº 49/2019 / BI nº 74/2019
- Processo SEI: 201911867001424
- Órgão / Entidade: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
Serviço pago em duplicidade	Efetivar a Glosa, a ser cobrada no acerto da medição final, referente: * À Medição em duplicidade do serviço de meio fio, no valor de R$ 28.991,14 (achado 1); * Aos itens em que sua execução não restou comprovada : "Meio fio", no valor de R$ 25.283,20 (achado 2); * À divergência entre a composição unitária do serviço adotada nas medições e o serviço efetivamente executado, no valor de R$ 337.122,29 (achado 3);	A GOINFRA manifestou-se por meio do Relatório de Fiscalização, informando o que segue: - Quanto à Medição em duplicidade do serviço de meio fio, no valor de R$ 28.991,14 (achado 1): "Realmente houve esse erro de duplicidade. Durante o processo de medição foi verificado a sobreposição dos trechos em cada serviço e esqueceu-se de verificar a sobreposição entre os serviços. Portanto, concordo com a cobrança do referido valor". - Quanto aos itens em que sua execução não restou comprovada : Meio fio, no valor de R$ 25.283,20 (achado 2): "Após verificação "in loco" constatamos que equipe da CGE, durante inspeção, fez a marcação incorreta do estaqueamento, e conforme demonstrado nas fotos georreferenciadas apresentadas, comprova-se a efetiva execução dos referidos trechos de meio-fio". Em resposta por meio do Despacho n° 54/2020 - GEIPF, esta Controladoria "informa que foram consideradas as fotos georreferenciadas como comprovação da execução dos serviços, sendo de exclusiva responsabilidade do fiscal da obra a veracidade da informação. Diante do exposto, acata-se a resposta do fiscal". - Quanto à divergência entre a composição unitária do serviço adotada nas medições e o serviço efetivamente executado, no valor de R$ 337.122,29 (achado 3): "Conforme estudo apresentados pela CGE para definir o valor correto a ser cobrado, concordamos que a Goinfra emita notificação para a Construtora EHL cobrando a devolução do montante de R$ 337.122,29". Por meio do Despacho n° 291/2021 - PR, a presidência da GOINFRA decidiu que seja notificada a empresa sobre a glosa do remanescente de R$ 130.055,85 em contrato diverso, ou seja, no Contrato 062/2016 (000015478024). Por meio do Despacho nº 101/2021 - PR-GABIN, o Presidente da GOINFRA determinou "Pelo deferimento da solicitação formulada no DESPACHO Nº	Atendida

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
		1393/2020 - FI-GEFIN (000015478785), com fundamento no PARECER JURÍDICO PR-PROSET-ANS- 18760 Nº 182/2021 (000019854001), para realização da glosa dos valores remanescentes, conforme determinação da Solicitação de Ação Corretiva nº 49/2019 (8119488) da CGE, no saldo da Contratada, empresa ELETRO HIDRO LTDA., referente ao Contrato 062/2016 (000015478024)". Por fim, foi informado no Despacho n° 1583/2021 - FI-GEFIN que "foi cumprido as glosas no valor de R$ 236.057,58 (duzentos e trinta e seis mil cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) no contrato nº 016/2017-P-NEJUR, conforme ordem de pagamento (000022001736) e no valor de R$ 130.055,85 (cento e trinta mil cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) no contrato de nº 062/2016-PR-NEJUR, conforme ordem de pagamento(000022001618), totalizando a glosa no valor de R$ 366.113,43.	
Serviços medidos sem comprovação da execução	Notificar a empresa contratada para que se promova a instalação das cercas nos trechos onde não se verificou tal vedação. Caso contrário efetivar a glosa no montante de R$ 186.702,00, referente aos trechos em que não foram comprovados a execução deste serviço.	A GOINFRA manifestou-se por meio do Relatório de Fiscalização, informando o que segue: "Como gestor/fiscal da obra declaro que em todos os trechos, indicados pela CGE, a cerca foi efetivamente executada e retirada pelos proprietários das terras após a inauguração da obra e desmobilização da empresa, alegando o fato de que não foram indenizados pela faixa de domínio. Por isso, acho que o departamento jurídico da Goinfra deveria abrir um processo contra estes proprietários, que se apossaram de patrimônio da Goinfra, e não penalizar a Empresa, obrigando-a a refazer uma cerca que, provavelmente, será retirada depois, por estes mesmos proprietários. Por meio do Despacho n° 295/2020 - DOR, sugeriu o encaminhamento dos autos "à Gerência de Monitoramento Rodoviário e Faixa de Domínio para identificação dos proprietários que retiraram a cerca existente e invadiram a faixa de domínio, retornando após à Procuradoria Setorial para as ações devidas contra esses proprietários". Por meio do Despacho n° 190/2020 - MA -GESEM - CFD, a GOINFRA informa que estão com uma "equipe da fiscalização no trecho, identificando e notificando os proprietários que avançaram as cercas para dentro dos limites da faixa de domínio". No Despacho n° 886/2020 - MA-GESEM, a GOINFRA informa que "Foi constatado após nova vistoria, que os Notificados correspondentes aos Processos SEI, relacionados no Despacho nº 300/2020(000013077347) da MA-GESEM,CFD, não atenderam o determinado nas Notificações Extra Judiciais. Portanto, estamos oficiando os mesmos, informando das sanções legais previstas na Lei Estadual e caso não tenhamos nenhum retorno por parte dos Notificados, as Notificações serão encaminhadas ao Setor Jurídico desta Agência, para as providências legais cabíveis. Por meio do Despacho n° 914/2020 - MA - GESEM - CFD, a GOINFRA informou que "identificamos varias invasões de cerca de arame liso dentro da faixa de dominio, informamos que todos invasores foram devidamente notificamos dentro das normas de Segurança Rodoviária e a Lei Estadual 14.408/2003. Desta forma, solicitamos levar ao conhecimento do Ministério publico, que todos proprietários das fazendas que invadiram a faixa de dominio foram devidamente notificados, conforme notificações nomes". Por meio do Despacho nº 425/2022 - GOINFRA/MA-GEFAD-CFD (000027834964) informou que "...realizamos nova vistoria nos trechos anteriormente citados e verificamos que somente 05 (cinco) proprietários removeram as cercas das propriedades para o limite da faixa de domínio, referentes aos processos administrativos (202000036013387) (202000036013326) (202000036013322) (202000036013318) (202000036012982); Outrossim, informamos os processo administrativos referentes aos demais proprietários que não atenderam as notificações, foram encaminhados a Procuradoria Setorial dessa Agência para que seja adotado as medidas judiciais cabíveis e necessárias para desobstruir a faixa de domínio das rodovias ao longo dos trechos anteriormente citados."	Justificada
Divergência entre a composição unitária do serviço adotada nas medições e o serviço efetivamente	Providenciar a devida homologação do Termo de Recebimento de obra.	A GOINFRA informou por meio do Despacho n° 646/2021 - DOR que "a questão inerente ao recebimento dessa obra já vinha sendo tratado no processo 201800036006512, quando o Gerente de Obras Rodoviárias, através do Despacho nº 349/2018 SEI - OR-GEORO (4288409), solicitou ao Gestor do Contrato a realização	Justificada

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
executado.		de vistoria para emissão de TRO, em que deveria ser informado a data de operação de cada sub trecho, ressalvando entretanto que não deveria ser emitido o referido termo caso forem percebidas impropriedades nos pontos (sub-trecho) vistoriados, ficando a emissão do TRO destes sub-trechos vinculada às devidas correções." Visando o atendimento, foi procedida nova vistoria em 05/03/2021, conforme Relatório de Vistoria constante do documento SEI 000019308652, tendo a Diretoria de Manutenção informado no Despacho nº 432/2021 - MA-GEMVI (000019308738) que as patologias apontadas nada tem a ver com a falta de manutenção do trecho, que o segmento necessita de intervenções imediatas e que os defeitos são no pavimento e a causa provável é má execução da pavimentação. Por meio do Despacho n° 460/2021 - PR-GABIN-GECOR, foi informado que "após verificação aos autos, com destaque ao Despacho nº 646/2021-DOR (000019703424), teor integral do Ofício nº 1696/2021-GOINFRA (000019747988) e Parecer Jurídico nº 182/2021-PR-PROSET-ANS (000019854001), constata-se elementos suficientes que coadunam com a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor, de competência da CPARF/GOINFRA". Instaurou-se Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, por meio da Portaria Nº 140/2021 - GOINFRA, processo SEI 202100036006341. A GOINFRA informou no Despacho n° 294/2021 - PR-GECOR-CPARF que "foi declarada a revelia nos autos do processo sancionador, conforme Termo de Revelia (000025841995), e a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPARF dará início aos atos de instrução processual. Caso o fornecedor revel assuma a defesa, receberá o processo no estado em que se encontrar, não sendo refeitos os atos processuais já concluídos". Por meio do Ofício nº 1140/2022 - GOINFRA, informou que "a Gerência de Manutenção Viária e a Gerência de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana apresentaram os valores de dano ao Erário, e na sequencia, o Setor de Cálculos da Procuradoria Setorial atualizou os valores, conforme Parecer (000027569476) e Planilha de Cálculo (000027569573), totalizando o dano ao erário a ser indenizado pela empresa no valor de R$ 602.966,00". Por fim, a GOINFRA informou ainda que "a Gerência de Processos Judiciais Estratégicos, através do DESPACHO Nº 200/2022 - GOINFRA/PR-PROSET-GEJUD (000027627224), encaminha a cópia da Petição Inicial de Ação de Ressarcimento para Indenização de Dano Causado ao Erário (000027627111) em desfavor da sociedade ELETRO HIDRO LTDA".	

Fonte: Gerência de Auditoria de Monitoramento da Superintendência de Auditoria da CGE.

c) Metodologia utilizada para a avaliação da gestão da unidade auditada e, quando for o caso, para a escolha de amostras:

A Controladoria-Geral do Estado, por meio da Portaria 40/2021-CGE, promoveu a estruturação de suas Ações de Controle Interno, que compreendem as auditorias (consultoria e avaliação) e as inspeções, em especial quanto aos padrões de referência da estruturação do Controle Interno, modelo de atuação, sua interação com os demais órgãos de controle, os planos e programas e as normas para a execução das ações de controle.

A CGE adotou o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IACM (*Internal Audit Capability Model)* para o setor público, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors - IIA* e apoiado pelo Banco Mundial, com objetivo de institucionalizar e fortalecer os processos e atividades de gestão que caracterizam um órgão de controle interno eficaz, eficiente e efetivo.

Atualmente, a CGE segue o modelo das três linhas desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors – IIA*:

> "I - Os controles internos administrativos ou Controle Primário, denominados de primeira linha de defesa;
>
> II - A segunda linha tem a função de auxílio técnico complementar quanto ao gerenciamento dos riscos associados às atividades do órgão no sentido de fornecer análises e reportar sobre sua adequação e eficácia, bem como apoio, monitoramento e questionamento, incluindo:
>
> a) o desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos nos níveis de processo, sistemas e entidade; e
>
> b) o atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade e avaliação da qualidade.
>
> III - A terceira linha consiste no apoio aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Estadual na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linha, por meio de auditoria interna com a prestação de serviços de consultoria e avaliação independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia dos processos de governança e do gerenciamento de riscos."

Atualmente, os referenciais normativos e metodológicos adotados pela Controladoria e o Sistema de Controle Interno do Estado de Goiás são as normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna - IPPF do IIA e as normas técnicas a seguir: Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP); Normas de Auditoria Governamental (NAG); Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TA 230 e NBC TA 530; práticas de gestão, controle e governança internacionalmente reconhecidas, com destaque para: ISO 37001:2016 - Sistemas de Gestão Antissuborno; ISO 31010 - Gestão de Riscos - Técnicas para o Processo de Avaliação de Riscos; ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos; ISO 27001:2005 - Sistemas de Gerência da Segurança da Informação; ISO 19011:2018 - Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão; Controle Interno - 2017 - Estrutura Integrada do Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO); Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI); Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (PMBOK - 2014) do Instituto de Gerenciamento de Projetos (PMI); e Princípios do Public Internal Finance Control - PIFC da União Europeia.

Assim, a atuação da CGE ocorre por meio de Ações de Controle formadas por um conjunto de procedimentos e técnicas, cujo objetivo é avaliar a Gestão Pública, utilizando-se, para isso, da abordagem de auditoria interna (consultoria e avaliação) e inspecional. Enquanto a primeira volta-se para as atividades de consultoria e avaliação, que visam agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos administrativos, a segunda visa ações de controle orientadas à verificação de conformidade normativa, técnica e operacional da atuação governamental; à apuração de fraudes, falhas e irregularidades; e ao cumprimento de determinação normativa (mandatórias).

Foram desenvolvidas ações pela CGE visando contribuir para a melhoria da gestão governamental, aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, de forma a possibilitar o

aprimoramento dos controles internos administrativos e a geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório dos órgãos e entidades examinados, com ênfase nos serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, de gestão de riscos, e dos controles internos, tais como:

- Criação do Comitê de Controle Interno, órgão colegiado de funções deliberativas e avaliativas no âmbito da CGE;
- Criação das Assessorias de Controle Interno nos órgãos, sujeitas à subordinação técnica e normativa da CGE, visando à implantação da Gestão de Risco nos órgãos/entidades;
- Implantação do Plano de Negócios, que contempla a execução das ações de controle e a modernização do Sistema de Controle Interno;
- Implantação do Plano Operacional das Ações de Controle – POAC, instrumento gerencial que indica que as ações de controle planejadas para o exercício pautar-se-ão pelas diretrizes estratégicas da CGE, incluídas as auditorias e inspeções periódicas, baseada em consulta a stakeholders, materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, inclusive para a inclusão das ações de controle originalmente não programadas;
- Implantação do Programa de Avaliação de Qualidade das Ações de Controle, que tem como objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações de controle.

A Portaria nº 40/2021-CGE apresenta, também, de forma bastante minuciosa as ações de controle, inclusive a metodologia a ser utilizada desde o planejamento das ações de controle, apuração, resultado dos exames (achados), divulgação dos resultados até o monitoramento das recomendações, além da avaliação de qualidade das ações de Controle.

A execução das ações de controle (auditoria ou de inspeção) é desenvolvida seguindo os padrões estabelecidos no Anexo Único da Portaria nº 40/2021, o qual delimita o referencial teórico e metodológico. As manifestações das ações de controle poderão resultar na emissão dos seguintes documentos: Solicitação de Informação, Solicitação de Ação Corretiva – SAC, Nota Técnica – NT, Informativo de Ação de Controle – IAC, Boletim de Inspeção – BI, Informe de Auditoria – IA, Relatório Executivo da Ação de Controle – REAC, Despacho e Ordem de Serviço.

Além do exposto, por meio do Decreto n° 9.406/2019, o Governo do Estado de Goiás instituiu o *Programa de Compliance Público* (PCP), constituído pelo conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos.

O PCP é estruturado em quatro eixos: estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta, fomento à transparência, responsabilização, e gestão de riscos. Cabem à CGE as seguintes atribuições conforme definidas no citado Decreto:

> Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Estado:
> I - orientar e apoiar os órgãos e as entidades do Poder Executivo a implementarem o PCP;

II - fornecer aos órgãos e às entidades capacitação, material de apoio e suporte teórico e metodológico;
III – aprovar capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares propostos por órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás;
IV – executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos;
V – desenvolver, aprovar e supervisionar as ações destinadas ao cumprimento dos eixos definidos no art. 3º, incisos II a IV.
Parágrafo único. No que se refere ao eixo definido no art. 3º, inciso I, a Procuradoria-Geral do Estado implementará as ações relacionadas à estruturação das regras, bem como os instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta.

d) Avaliação da execução física e financeira de atividade e/ou projeto da LOA que forem selecionados por meio de amostragem ou seleção das ações decorrente de análise de materialidade e relevância, utilizando-se da avaliação de risco, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão (exceto para empresas estatais):

Metodologia utilizada nos Demonstrativos de Execução Físico-Financeira das Ações dos Programas, extraídos do Siplam - Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais

A análise e avaliação das metas físicas e financeiras pode ser demonstrada sob o enfoque dos critérios de eficácia e eficiência, por meio de parâmetros numéricos, sendo preliminarmente considerados:

- Metas físicas previstas confrontadas com as ações realizadas (informadas pelos órgãos e entidades no Siplam);
- Orçamento autorizado confrontado com as despesas liquidadas nas respectivas ações.

Nesse contexto, é importante tecer algumas considerações sobre as metas físicas antes de proceder à apresentação da metodologia propriamente dita.

A Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020-2023, estabelece nos parágrafos 3º, 4º e 5º do Artigo 9º:

Art. 9º (...).
§ 3º O Plano Plurianual e os seus Programas serão avaliados anualmente pela Secretaria de Estado da Economia e pela Controladoria-Geral do Estado, observados os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.
§ 4º O Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais -SIPLAM-, responsável pela formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, constitui-se no principal instrumento de informações qualitativas e quantitativas sobre a programação e execução física e financeira dos Programas do Plano Plurianual, sendo de uso obrigatório por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
§ 5º Os responsáveis pelas metas físicas, no âmbito do Poder Executivo, deverão registrar, na forma determinada pelo sistema de avaliação de que trata o § 4° deste artigo, as informações referentes aos respectivos Programas.

Em face desses normativos, serão considerados para a avaliação das metas do PPA e cálculo dos indicadores de eficácia e eficiência das ações dos programas referentes ao exercício de 2022 os produtos e metas constantes no Siplam. Importante ressaltar que eles são decorrentes de uma análise detalhada dos

objetivos dos programas e ações, expressando de forma mais concreta os bens e/ou serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, uma ação pode apresentar mais de um produto, evitando-se com isso produtos muito genéricos ou abstratos. Além disso, embora a ação possa ser executada em várias unidades, no modelo conceitual do Siplam o produto e a meta estão vinculados apenas à ação (não à unidade orçamentária) e, por isso, o acompanhamento/monitoramento é realizado pelo órgão/entidade responsável pela ação, impossibilitando a contagem em duplicidade das metas realizadas.

Diante disso, a avaliação das metas físicas das ações dos programas não pode ser realizada por unidade orçamentária, uma vez que as informações sobre a execução das metas dos produtos das ações são prestadas pelo órgão/entidade responsável pela ação.

Por essas razões, nos demonstrativos de execução físico-financeira, extraídos do Siplam e utilizados nesta análise, será apresentada a execução físico-financeira das ações pelas quais o órgão/entidade é responsável, sem distinguir os resultados por unidade orçamentária.

A análise por unidade orçamentária não seria fidedigna, uma vez que os produtos e metas foram definidos para ação, e não para a unidade, e os recursos financeiros utilizados para o alcance das metas podem advir de diferentes unidades, inclusive de órgãos distintos, que executam a ação e que contribuem para a geração de seus produtos.

A tabela apresentará apenas as ações pelas quais o órgão/ entidade é responsável. Quanto às metas financeiras de cada ação, elas correspondem à soma dos valores autorizados e saldos liquidados de todas as unidades que participaram da execução da ação, concorrendo para a realização de seu(s) produto(s), não se restringindo às unidades orçamentárias do órgão/entidade em questão.

Sendo assim, para maior transparência e detalhamento de dados, apresenta-se também, na sequência de cada demonstrativo extraído do Siplam, a execução orçamentária e financeira, por unidade orçamentária, das ações pelas quais o órgão/entidade objeto da Prestação de Contas é responsável.

Procura-se, portanto, demonstrar os resultados alcançados na execução das ações pelas quais o órgão/entidade em questão é responsável. Assim, os indicadores de eficácia e eficiência consideram apenas essas ações e não todas aquelas desenvolvidas no programa, visto que as ações que têm outro órgão/entidade como responsável estarão demonstradas no relatório do respectivo órgão/entidade. A análise completa do programa, abrangendo todas as suas ações, independentemente dos órgãos/entidades responsáveis, pode ser verificada no Anexo do Capítulo 4 do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno que integra a Prestação de Contas Anual do Governador (exercício 2022), que está disponível no Portal de Transparência do Estado de Goiás – Goiás Transparente.

Ressalta-se, ainda, que as informações acima dispostas referem-se aos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, uma vez que a metodologia utilizada não contempla os Programas Administrativos (Encargos da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos e Gestão e Manutenção), Programas Especiais (Encargos Especiais e Encargos dos Benefícios Previdenciários e Especiais) e Reserva de Contingência e Reserva do Regime Próprio de Previdência Social.

Esta análise considera os critérios de eficácia e eficiência, utilizando parâmetros numéricos para exame do desempenho das ações dos programas. Outros critérios deverão ser avaliados oportunamente, na medida em que novas metodologias e indicadores forem desenvolvidos e se mostrarem exequíveis aos trabalhos de avaliação. **Conforme já relatado, este trabalho não apresentará os resultados de eficácia**

e eficiência do programa como um todo, já que nas tabelas estão apresentadas apenas as ações pelas quais o órgão/entidade objeto da prestação de contas é responsável.

A seguir, apresentam-se os conceitos dos critérios de eficácia e eficiência:

Eficácia: Capacidade de alcance das metas previstas nas ações do programa.

A apuração da eficácia é efetuada dividindo-se a meta realizada (informada pelo órgão/entidade) pela prevista, em termos percentuais.

Eficácia = (meta realizada / meta prevista)*100

Quando a ação apresentar apenas um produto, a eficácia física da ação será igual à eficácia física de seu produto. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos.

Tabela 1 - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficácia

Percentual de Eficácia	Desempenho alcançado
Eficácia > 100%	Alto Desempenho
Eficácia = 100%	Desempenho Esperado
80% = < Eficácia < 100%	Desempenho Próximo ao Esperado
50% = < Eficácia < 80%	Desempenho Moderado
0% < Eficácia < 50%	Baixo Desempenho
Eficácia = 0%	Ação/Programa não trabalhado, ou insuficiência de informações.

Eficiência: Uso otimizado, com economia e qualidade, dos recursos empregados na execução das ações do programa.

Para avaliação desse critério considerou-se, dentre outros fatores, os resultados físicos alcançados pelas ações dos programas, comparando-os aos gastos efetuados na execução dos mesmos. Calcula-se o Índice de Eficiência (**I.E**), com base nesta metodologia, dividindo-se a Eficácia Física pelo percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação):

I.E = (eficácia física / percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados)

Sendo:

I.E: *Índice de Eficiência*

Eficácia Física: *Percentual de realização de metas físicas em relação às previstas.*

Percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação): *(Saldo liquidado/Valor autorizado)*100*

Tabela 2 - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficiência

I E (Índice de Eficiência)	Desempenho Alcançado
I E > 1,00	Alto desempenho
I E = 1,00	Desempenho Esperado
0,80 = < I E < 1,00	Desempenho próximo ao esperado
0,50 = < I E< 0,80	Desempenho moderado
0 < I E < 0,50	Baixo Desempenho
I E = 0	Ação/programa não trabalhado ou insuficiência de informações.

A avaliação quanto aos critérios de eficácia e eficiência considera as metas previstas no Siplam e os valores liquidados nas ações dos programas. Erro na fase de elaboração da proposta orçamentária ou de execução da ação compromete a fidedignidade do indicador. Por exemplo, a incompatibilidade entre os componentes "metas físicas previstas" e "orçamento autorizado" acarreta distorções na aferição da eficácia e eficiência. De outra forma, se a impropriedade recair sobre a execução da ação, especialmente no que se refere à apropriação de despesa em dotação incorreta, haverá problemas no índice de eficiência.

Resultados em torno de 100% (cem por cento) para eficácia e 1,0 (um) para eficiência é o que se espera ao comparar o programado com o realizado. Variações desses valores tanto para cima como para baixo são admitidas dadas as peculiaridades de cada caso. Entretanto, elevados índices de eficácia e eficiência, apesar de serem classificados como altos desempenhos de acordo com a metodologia adotada, podem estar sinalizando a existência de disfunções como as relatadas acima.

Sendo assim, efetuou-se a limitação dos indicadores de eficácia e eficiência para no máximo 200% e 2,0, respectivamente. Pretende-se, dessa forma, reduzir ao máximo a influência de índices extremos que possam causar distorções no desempenho governamental. Todavia, quando esses indicadores extrapolarem o limite máximo fixado, a Controladoria-Geral do Estado poderá estabelecer trilhas de auditoria específicas para averiguação de possíveis impropriedades.

Conforme mencionado, alguns fatores comprometem o resultado dos indicadores, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação.

Em virtude disso, na aplicação dessa metodologia ocorrem distorções nos resultados apresentados por determinados programas e ações, as quais poderiam ser minimizadas com a utilização de outros parâmetros, como relevância, condição estratégica, risco e esforço despendido. Entretanto, trata-se de questões de aspecto qualitativo, as quais devem ser analisadas por meio da realização de auditorias nos programas, visando verificar se os programas efetivamente atingiram os objetivos pretendidos. **Portanto, alerta-se para o fato de que os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pela ação do programa. Dessa forma, o que se pretende com os demonstrativos desta análise é apresentar a execução física das ações dos programas diante de sua execução financeira.**

Procede-se a seguir à apresentação dos demonstrativos referentes ao órgão/entidade objeto da Prestação de Contas.

ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES: 3163 – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

PROGRAMA: 1003 – Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficiente

Demonstrativo da execução físico-financeira em 2022 das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável – extraído do Siplam:

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Produto c=b/a	Eficácia Física da Ação(d)	Metas Financeiras (R$ 1,00)		Índice de Liquidação g=f/e	Eficiência h=d/g
Cód.	Nome		Prevista(a)	Realizada(b)			Autorizado(e)	Liquidado(f)		
3096	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS	13620 - OBRA CIVIL GERENCIADA / NUMERO	8,00	1,00	12,50%	6,25%	11.022.144,56	2.658.142,32	24,12%	0,3
		9779 - PRÓPRIO PÚBLICO CONSTRUÍDO / NUMERO	12,00	0,00	0,00%					
3097	GOIÁS EM MOVIMENTO - REFORMA DE OBRAS CIVIS	13620 - OBRA CIVIL GERENCIADA / NUMERO	4,00	16,00	200,00%	66,67%	2.220.000,00	429.690,47	19,36%	2,0
		8105 - PRÓPRIO PÚBLICO AMPLIADO E ADEQUADO / NUMERO	4,00	0,00	0,00%					
		9781 - PRÓPRIO PÚBLICO REFORMADO / NUMERO	4,00	0,00	0,00%					

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme §§ 4º e 5º do Art. 9º da Lei nº 20.755, de 28/01/2020);

Meta física realizada: informada pelos Órgãos/Entidades;

Metas financeiras: SiofiNet.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação. Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelas ações dos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pela ação.

Execução orçamentária e financeira em 2022, por unidade orçamentária, das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável:

R$ 1,00

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Ação (Cód.)	Ação (Nome)	Unidade Orçamentária (Código/Nome)	Valor Orçado	Orçamento Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
3096	GOIÁS EM MOVIMENTO - NSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS	3163 - GOINFRA	22.010.000,00	11.022.144,56	8.335.347,85	2.658.142,32	2.448.829,70
3097	GOIÁS EM MOVIMENTO - REFORMA DE OBRAS CIVIS	3163 - GOINFRA	6.472.000,00	2.220.000,00	651.614,17	429.890,47	384.723,90
TOTAL			**28.482.000,00**	**13.242.144,56**	**8.986.962,02**	**3.088.032,79**	**2.833.553,60**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

PROGRAMA: 1041 – Rotas da Produção e do Turismo

Demonstrativo da execução físico-financeira em 2022 das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável – extraído do Siplam:

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Produto c=b/a	Eficácia Física da Ação(d)	Metas Financeiras (R$ 1,00)		Índice de Liquidação g=f/e	Eficiência h=d/g
Cód.	Nome		Prevista(a)	Realizada(b)			Autorizado(e)	Liquidado(f)		
2230	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTENÇÃO DE AERÓDROMOS	5341 - AERÓDROMO MANTIDO / NÚMERO	20,00	20,00	68,97%	68,97%	14.072.000,00	3.834.738,11	27,25%	2,0
2231	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	16520 - RODOVIA COM CONTROLE E SEGURANÇA VIÁRIA MANTIDA / PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00%	100,00%	28.861.466,16	20.541.247,30	71,67%	1,4
2232	CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO	2303 - CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO REALIZADA / NÚMERO	2,00	0,00	0,00%	0,00%	500.000,00	0,00	0,00%	0,0
2233	MANUTENÇÃO DA FROTA PARA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	16540 - VEÍCULO MANTIDO EM OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA GOINFRA / NÚMERO	137,00	210,00	153,28%	153,28%	14.038.000,00	9.551.106,77	68,04%	2,0
3074	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA ACESSO A COMUNIDADES ISOLADAS	16840 - ACESSOS AS COMUNIDADES KALUNGAS MELHORADOS / PORCENTAGEM	10,00	0,00	0,00%	0,00%	14.700.000,00	0,00	0,00%	0,0
3098	GOIÁS EM MOVIMENTO - MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)	16788 - MUNICÍPIO ATENDIDO COM SERVIÇO DE PATRULHA MECÂNICA / UNIDADE	246,00	114,00	46,34%	39,02%	308.787.668,11	224.410.084,08	72,68%	0,5
		16940 - MUNICÍPIO COM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE VIA URBANA / UNIDADE	246,00	174,00	70,73%					
		8285 - VIA URBANA ASFALTADA / METRO QUADRADO	6.200.000,00	0,00	0,00%					
3100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NÚMERO	11,00	25,00	200,00%	72,60%	225.831.775,65	155.724.320,26	68,96%	1,1
		7951 - NOVA RODOVIA PAVIMENTADA / QUILOMETRO	265,00	47,20	17,81%					
		8134 - RODOVIA DUPLICADA / QUILOMETRO	9,00	0,00	0,00%					
3101	GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA	13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NÚMERO	2,00	0,00	0,00%	18,46%	146.861.850,40	111.059.569,20	75,62%	0,2
		9792 - RODOVIA PAVIMENTADA RECONSTRUÍDA / QUILOMETRO	65,00	24,00	36,92%					
3102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA	13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NÚMERO	20,00	20,00	100,00%	100,00%	740.500.111,66	590.711.535,38	79,77%	1,3
		16521 - RODOVIA, OBRAS DE ARTE E BALSA MANTIDA / PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00%					
3103	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE PONTES	8032 - PONTE CONSTRUÍDA / NÚMERO	8,00	3,00	37,50%	37,50%	16.845.756,69	6.664.206,84	39,56%	0,9
3104	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	15900 - SINALIZAÇÃO DE RODOVIA CONSERVADA / QUILOMETRO	5.750,00	1.922,35	33,43%	33,43%	45.455.923,00	35.533.561,47	78,17%	0,4

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme §§ 4º e 5º do Art. 9º da Lei nº 20.755, de 28/01/2020);
Meta física realizada: informada pelos Órgãos/Entidades;
Metas financeiras: SiofiNet

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação. Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelas ações dos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pela ação.

Execução orçamentária e financeira em 2022, por unidade orçamentária, das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável:

R$ 1,00

Ação (Cód.)	Ação (Nome)	Unidade Orçamentária (Código / Nome)	Valor Orçado	Orçamento Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
2230	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTENÇÃO DE AERÓDROMOS	3163 - GOINFRA	65.272.000,0	14.072.000,00	11.823.611,31	3.834.738,11	3.796.252,09
2231	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	3163 - GOINFRA	25.587.000,00	26.129.466,16	21.700.637,24	19.762.369,66	18.949.160,39
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	2.532.000,00	2.532.000,00	1.065.638,26	778.877,64	559.393,15
2232	CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO	3163 - GOINFRA	500.000,00	500.000,00			
2233	MANUTENÇÃO DA FROTA PARA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	3163 - GOINFRA	7.788.000,00	14.038.000,00	12.705.233,18	9.551.106,77	9.551.106,77
3074	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA ACESSO A COMUNIDADES ISOLADAS	3163 - GOINFRA	18.700.000,00	14.700.000,00			
3098	GOIÁS EM MOVIMENTO - MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)	3163 - GOINFRA	4.497.000,00	308.767.668,11	275.956.810,31	224.410.084,08	221.729.908,46
		3194 - AGEHAB	44.414.000,00	-			

Ação (Cód.)	Ação (Nome)	Unidade Orçamentária (Código / Nome)	Valor Orçado	Orçamento Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
3100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	3163 - GOINFRA	267.844.000,00	214.221.775,65	176.406.871,64	144.362.066,94	142.717.824,63
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	10.000,00	11.610.000,00	11.610.000,00	11.362.253,32	11.362.253,32
3101	GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA	3163 - GOINFRA	250.160.000,00	146.851.850,40	118.487.936,85	111.059.569,20	93.175.209,12
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00			
3102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA	3163 - GOINFRA	496.689.000,00	444.629.258,69	433.118.783,01	411.300.703,12	393.608.640,82
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	318.252.000,00	295.870.852,97	182.440.556,79	179.410.832,26	170.356.911,15
3103	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE PONTES	3163 - GOINFRA	67.000.000,00	16.845.756,69	8.177.271,27	6.664.206,84	6.501.741,84
3104	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3163 - GOINFRA	35.065.000,00	45.455.923,00	40.322.713,84	35.533.561,47	34.337.512,83
TOTAL			**1.604.320.000,00**	**1.556.234.551,67**	**1.293.816.063,70**	**1.158.030.369,41**	**1.106.645.914,57**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

e) Avaliação do cumprimento, no respectivo exercício, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado:

Não constam determinações e/ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás relativas à GOINFRA.

f) Avaliação do cumprimento, no respectivo exercício, das recomendações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno:

As avaliações do cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, no exercício de 2022, para o órgão/entidade em questão estão disponíveis no item *b) do Item III* - ***Auditorias e Inspeções realizadas no exercício no âmbito da entidade jurisdicionada, ou a ela indiretamente ligada*.**

g) Relação das comunicações feitas à autoridade administrativa competente no exercício, para instauração de Tomada de Contas Especial, indicando o número do ofício e a data de entrega, anexando cópias dos ofícios encaminhados:

Não constam comunicações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno à autoridade administrativa competente no exercício, para instauração de Tomada de Contas Especial.

h) Situações não contempladas nos demais itens desse relatório, identificadas e analisadas pelo órgão central de controle interno, que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de prestação de contas:

Não constam informações adicionais relativas ao órgão/entidade em questão.

i) Síntese das impropriedades e irregularidades encontradas na análise da gestão não contempladas na alínea "b" deste relatório:

Não constam informações adicionais relativas ao órgão/entidade em questão.

CONCLUSÃO

Diante do escopo apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no Anexo V da Resolução Normativa nº 5/2018-TCE e alterações, o resultado dos exames realizados permite concluir que o Órgão/Entidade apresentou as informações pertinentes a promover a transparência do processo de prestação de contas.

Tendo em vista as análises efetuadas pelas áreas especializadas da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, por meio de auditorias e inspeções durante o exercício de 2022, depreende -se que, em relação aos aspectos avaliados neste relatório, foram identificados os seguintes apontamentos que fundamentam ressalvas à conformidade da gestão:

ITEM 07 – Ausência de declaração consolidada, verifica-se também que as declarações estão com ausência de assinatura de alguns membros da comissão de inventário do imobilizado e divergência quando do somatório dos valores em relação ao informado no balanço patrimonial.

ITEM 08 - Ausência de consolidação do inventário, da assinatura dos membros da comissão e divergência dos valores em relação ao balanço patrimonial.

ITEM 11 – Verifica-se em relação ao Unidade Orçamentária 3163, ausência de demonstrativo analítico consolidado, divergência dos valores em relação ao Balanço Patrimonial e em relação a Unidade

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Orçamentária 3180 constata-se ausência de demonstrativo analítico de acordo com o montante no Balanço Patrimonial;

Ressalta-se, que o exame ora efetuado por esta Controladoria se restringiu à verificação da adequada instrução processual da Prestação de Contas Ordinária, conforme definido no Anexo I da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE e suas alterações, e do cumprimento da legislação vigente. Não obstante a conferência da documentação realizada por esta CGE, destacamos que é do órgão/entidade a responsabilidade pela suficiência e adequação das informações exigidas nos Anexo I, II, III e IV da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações.

Para as situações ensejadoras de ressarcimento ao erário, competirá ao órgão ou entidade da administração direta e indireta instaurar o devido processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem deu causa às irregularidades supracitadas, informando as providências adotadas a esta CGE, consoante §2º c/c inciso IV, ambos do art. 9º, da Lei nº 20.986, de 2021 e Resolução Normativa/TCE nº 8/2022, buscando, no que couber, o ressarcimento dos valores aos cofres públicos.
.

Considerando apresentados os pontos requeridos pela legislação aplicável, com as ressalvas e apontamentos em epígrafe, encaminhem-se os autos à Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas para emissão do Certificado de Auditoria Anual.

Alertamos que o Art. 5° da Resolução Normativa nº 5/2018 estabelece prazo até 31 (trinta e um) de julho do ano subsequente ao de referência das contas para que os órgãos e entidades submetam a Prestação de Contas Ordinária ao TCE.

Goiânia, 23 de junho de 2023.

Celio Ricardo de Mesquita
Gestor de Finanças e Controle

Alessandra Vanessa de Souza Nogueira
Gerente de Gestão de Contas

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL Nº 033/2023

Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas - SSCC

Este documento é expedido em atendimento ao inciso II do Art. 42-A da Lei nº 16.168/2007, ao inciso IV do Art. 184 da Resolução Normativa n° 022/2008-TCE e ao inciso II do Art. 4° c/c art. 7º do Decreto Estadual nº 7.50l/2011.

O Certificado de Auditoria anual é emitido com base nos achados, nas conclusões e recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão nº 033/2023 e nos termos do artigo..., conforme a seguir:

Inciso I - Dados gerais:

Número do Processo:	3163 2023/000005
Período ou exercício examinado:	De 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Unidade gestora e/ou orçamentária:	3163
Titular (nome, função e CPF):	Pedro Henrique Ramos Sales – Presidente até 22/12/22 Lucas Alberto Vissoto Junior – Presidente a partir 22/12/22

Inciso II - Escopo do trabalho em função da auditoria realizada:

a) Verificação da conformidade dos documentos apresentados pelo Órgão / Entidade no processo de Prestação de Contas Anuais dos administradores e responsáveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo com aqueles relacionados no Anexo II da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações;

b) Análise dos principais pontos do Relatório de Gestão do Órgão/Entidade, cujo conteúdo é estipulado no Anexo III da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações;

c) Análise da gestão do Órgão/Entidade no exercício de 2022.

d) Atendimento ao Anexo V da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações;

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Inciso III – A descrição das impropriedades que caracterizem inobservância de normas legais e regulamentares:

Não consta no Relatório de Auditoria de Gestão

Inciso IV - A descrição das irregularidades que:

a) configurem inobservância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade e/ou

b) resultem em prejuízo ao erário):

Não consta no Relatório de Auditoria de Gestão

Sendo assim, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Secretário-Chefe desta Controladoria, para emissão de Parecer e posterior retorno à origem para pronunciamento expresso do Secretário de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente da Pasta, sobre as contas e sobre o Parecer do Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

Por fim, ressalta-se que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA deverá encaminhar, no prazo legal o processo ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, a quem compete o julgamento das contas, conforme preceitua o Art. 208 e 209 da Resolução nº 022/2008- TCE.

SUBCONTROLADORIA DO SISTEMA DE CORREIÇÃO E CONTAS, em Goiânia - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

Bruno Mendes Dias
Subcontrolador do Sistema Correição e Contas

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

PARECER

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado Nº 033/2023

Em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 42-A Lei nº 16.168/2007, inciso IV do Art. 184 da Resolução n° 022/2008-TCE e c/c inciso III do art. 4° c/c art. 9º do Decreto Estadual nº 7.50l/2011, e tendo em vista os elementos que integram o presente processo, ACOLHO o Relatório de Auditoria de Gestão nº 033/2023 e o Certificado de Auditoria Anual nº 033/2023, constantes dos presentes autos.

Diante do exposto, restituam-se os presentes autos, incluindo o Relatório de Auditoria do Órgão Central de Controle Interno, Certificado e Parecer ao Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, para conhecimento e, se necessário, adoção de providências.

Ato contínuo, nos termos do Art. 3º da Resolução Normativa nº 005/2018-TCE-GO, o titular da Pasta, deverá submeter a Prestação de Conta Ordinária do exercício de 2022, contendo os documentos elencados nos Anexos da referida Resolução, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado para apreciação.

Ressaltamos, por fim, que o Art. 5° da Resolução Normativa nº 5/2018 estabelece o prazo até 31 (trinta e um) de julho do ano subsequente ao de referência das contas prestadas para que a Prestação de Contas Ordinária seja submetida ao TCE.

Gabinete do Sr. Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

Henrique Moraes Ziller
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115288123236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS
TCEHUB - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
[PCGESTORES] FORMULÁRIO CIÊNCIA PRESTADOR DE CONTAS

Declaração

Declaro, em atendimento ao § 2º, art. 25, da Constituição do Estado de Goiás, ao art. 5º da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – LOTCE/GO), e nos termos da Resolução Normativa TCE nº 5/2018, que os demonstrativos contábeis, os relatórios e as informações apresentadas, refletem a situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como os atos de gestão praticados, referentes a Prestação de Contas Anual do(a) AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES, relativa ao exercício de 2022.

Goiânia/GO, 27 de Junho de 2023.

linkOculto

Nome

Alessandra Vanessa de Souza Nogueira

Cargo/Função

gerente

Documentação/Justificativas

Documentação/Justificativas em decorrência de possíveis apontamentos no Relatório de Auditoria do Órgão de Controle Interno

Anexos

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115288113236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 033/2023 – GGC / SSCC

Relatório de Auditoria de Contas, relativo ao exercício de 2022, emitido pela Controladoria-Geral do Estado, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Documento que deve compor a ***Prestação de Contas Ordinária****, a ser submetida ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), nos termos da Resolução Normativa TCE nº 5/2018 e alterações*

Goiânia / 2023

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Exercício:	2022
Órgão ou Entidade da administração direta e indireta:	GOINFRA e FUNDO
Unidade Orçamentária	GOINFRA - 3163
Assunto:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA
Processo TCENET nº:	3163 2023 / 000005
Dados do Titular da Pasta	
Nome:	Pedro Henrique Ramos Sales
CPF:	002.080.231-51
Período ou exercício examinado:	01/01/2022 a 22/12/2022
Nome:	Lucas Alberto Vissoto Junior
CPF:	972.730.311-00
Período ou exercício examinado:	22/12/2022 a 31/12/2022

O artigo 184 c/c 189 e 190 do Regimento Interno do TCE – GO não foram atendidos pelos gestores do órgão.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....4

RESULTADO DOS TRABALHOS.....5

I. Verificação da conformidade dos documentos apresentados pelos responsáveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo no processo de Prestação de Contas Anuais com aqueles relacionados no Anexo I da Resolução Normativa nº 5/2018 e suas alterações 5

II. Análise dos principais pontos do Relatório de Gestão do Órgão/Entidade, conforme Anexo III da Resolução Normativa nº 5/2018 e suas alterações; 7

III. Análise da gestão do Órgão/Entidade no exercício de 2022 8

IV. Atendimento ao Anexo V da Resolução Normativa nº 3/2022 e suas alterações; 20

CONCLUSÃO.....39

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL.....41

PARECER.....43

INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública estadual visa ao atendimento das disposições contidas nos § 1º e 2º do Art. 25 e inciso II do Art. 26 da Constituição Estadual, nos Arts. 59 e 60 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE) e no Art. 181 do Regimento Interno daquela Corte de Contas (Resolução nº 22/2008), e deverão ser apresentadas de forma consolidada com seus respectivos fundos especiais – conforme Anexo I da Resolução Normativa TCE nº 02/2022.

O presente Relatório de Auditoria de Contas é emitido pela Controladoria-Geral do Estado, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno, sendo parte integrante da Prestação de Contas Ordinária Anual que o Órgão ou Entidade da administração direta e indireta deve submeter ao TCE, e elaborado em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 61 da Lei 16.168/2007, no inciso I do Art. 4º e Art. 6º do Decreto n° 7.501/2011, e na Portaria CGE nº 40/2021, seguindo os critérios estabelecidos, em especial nos artigos 3º, 10 e Anexo V da Resolução Normativa TCE nº 5/2018 e suas alterações, compondo-se de quatro partes:

I. Verificação da conformidade dos documentos apresentados pelos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo no processo de Prestação de Contas Anuais com aqueles relacionados no Anexo II da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações;

II. Análise dos principais pontos do Relatório de Gestão do Órgão/Entidade, cujo conteúdo é estipulado no Anexo III da Resolução Normativa/TCE nº 5/2018 e suas alterações;

III. Análise da gestão do Órgão/Entidade no exercício de 2022;

IV. Atendimento ao Anexo V da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

RESULTADO DOS TRABALHOS

A Portaria 40/2021 – CGE, que estrutura as Ações de Controle realizadas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, dispõe, em seu Art. 16, a definição de Plano Operacional de Ações de Controle – POAC, conforme transcrito a seguir:

> Art. 16. O POAC consiste na consolidação dos levantamentos de informações e dos processos críticos, na utilização de critérios de hierarquização das ações de controle, no dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis e na definição do tipo de planejamento a ser utilizado pela área de controle interno da CGE.

Assim, a CGE, em seus trabalhos de fiscalização (auditorias e inspeções), a partir do exercício de 2021, se amparou no planejamento das atividades considerando os critérios de risco, materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, em observância, portanto, ao mencionado Plano Operacional de Ações de Controle – POAC.

O presente relatório de auditoria de gestão é resultado da consolidação de informações de outras unidades administrativas da Controladoria Geral do Estado de Goiás, diversas da subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas, com exceção dos itens I, II, III, alíneas “a”, “b”, “c” “e” e item IV, alínea “d” (cujo modelos são disponibilizados pela Gerência de Análise Fiscal); item III, alínea “d” e item IV, alínea “g”.

A seguir, encontram-se relacionados por itens do relatório as respectivas áreas responsáveis pelas informações prestadas.

a) Item IV – alínea “a”: elaborado pela Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle e disponibilizado via SEI, por meio do processo nº 202311867000605;
b) Item IV – alínea “b” e “f”: elaboradas pela subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle e disponibilizados pela Gerência de Análise Fiscal, via e-mail institucional, dia 19/04/2023, às 15h09.
c) Item IV – alínea “e”: elaborado pela Gerência de Análise Fiscal e disponibilizado por meio do processo nº 202311867001172.

I – VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSAVEIS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO, COM AQUELES RELACIONADOS NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018 DO TCE, E SUAS ALTERAÇÕES.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS - GOINFRA		
Item	Descrição do documento/informação	Validação
1	Relatório de Gestão, conforme Anexo III.	x
2	Demonstrações Contábeis e Financeiras Obrigatórias.	x
3	Notas Explicativas às DCASP.	x
4	Declaração da Comissão de Inventário constando o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização *in loco.*	x
5	Inventário dos materiais em estoques, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: descrição do item; quantidade; valor total (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo).	x
6	Demonstrativo Sintético da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível, contendo o saldo do exercício anterior, as aquisições, baixas, transferências e, quando for o caso, os valores lançados a título de reavaliação, depreciação, exaustão, amortização e ajustes por teste de recuperabilidade, bem como o saldo ao final do período.	x
7	Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado, informando o ato de sua nomeação e o período de realização *in loco*.	
8	Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado (Os órgãos/entidades do Poder Executivo deverão encaminhar o Inventário dos Bens Imóveis).	
9	Demonstrativo dos bens objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado; ato legal autorizativo.	x
10	Demonstrativo Analítico do Intangível, constando: código da conta contábil analítica; descrição da conta contábil; descrição do item; data de registro; valor inicial; valor atualizado (exceto para os órgãos/entidades do Poder Executivo).	**x**
11	Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado.	
12	Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc.).	x
13	Documentos relativos ao processo de contas anual do órgão/entidade relacionados aos contratos de gestão conforme exigidos pela Resolução Normativa que trata da "fiscalização das organizações sociais, da formalização e da execução dos contratos de gestão firmados pelo Estado de Goiás" (Item aplicado aos órgãos contratantes e/ou entidades supervisoras da área de atuação correspondentes à atividade fomentada).	x
14	Relatório de Auditoria da Unidade de Controle Interno, Auditoria Interna ou equivalente, pertencente à estrutura dos demais poderes e órgãos autônomos.	x

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Em atendimento ao Anexo I da Resolução Normativa nº 3/2022, verifica-se a regular apresentação dos documentos/informações dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13 e 14, sendo que os demais, passa-se à manifestação:

ITEM 07 – Ausência de declaração consolidada, verifica-se também que as declarações estão com ausência de assinatura de alguns membros da comissão de inventário do imobilizado e divergência quando do somatório dos valores em relação ao informado no balanço patrimonial.

ITEM 08 - Ausência de consolidação do inventário, da assinatura dos membros da comissão e divergência dos valores em relação ao balanço patrimonial.

ITEM 11 – Verifica-se em relação ao Unidade Orçamentária 3163, ausência de demonstrativo analítico consolidado, divergência dos valores em relação ao Balanço Patrimonial e em relação a Unidade Orçamentária 3180 constata-se ausência de demonstrativo analítico de acordo com o montante no Balanço Patrimonial;

II - ANÁLISE DOS PRINCIPAIS PONTOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, CUJO CONTEÚDO É ESTIPULADO NO ANEXO III DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2022 DO TCE.

Após o exame dos temas tratados no Relatório de Gestão do Órgão/Entidade, exigidos pelo Anexo III da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações, pode-se destacar que:

Item	Descrição documento/informação	Verificação
1	**Elementos pré-textuais:** contribui com a boa apresentação do relatório, auxilia sua organização. Englobam a capa, folha de rosto, lista de siglas e abreviações, lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; lista de anexos e apêndices; sumário.	☑
2	**Apresentação:** elaborada pelo dirigente máximo da unidade, deve expor de forma resumida o conteúdo do relatório de gestão, indicando os principais resultados alcançados. Também deve conter declaração do dirigente máximo quanto a veracidade e integralidade das informações apresentadas no relatório.	☑
3	**Informações sobre a Unidade:** identificar a (s) unidade (s), sua estrutura organizacional e de governança, suas principais atribuições, indicar as normas que direcionam e regulamentam sua atuação.	☑
4	**Referencial Estratégico:** apresentar as informações estratégicas (missão, visão, objetivos), seu ambiente de atuação. Demonstrar o modelo de negócio adotado, seus principais parceiros e recursos, suas principais atividades, o valor público gerado. Indicar os planos de curto, médio e longo prazo que a unidade está vinculada (plano estratégico, plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial).	☑

5	**Principais Resultados:** Apresentar os resultados alcançados das principais ações e/ou programas sob a responsabilidade da unidade, demonstrando os indicadores de desempenho e comparando o resultado com as metas e objetivos pactuados. Identificar ainda, se for o caso, a contribuição dos principais parceiros (contratos de gestão e outros) para com os resultados. Relatar os fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa nos resultados alcançados.	☑
6	**Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais:** Estão apresentados a seguir os resultados da execução orçamentárias, financeiras e patrimoniais da (s) unidade (s) orçamentária (s) de que trata (m) esta Prestação de Contas, incluindo comparativo de evolução de, no mínimo cinco exercícios. Nos demonstrativos a seguir constam todos os programas executados na unidade orçamentária.	☑

Da organização do relatório apresentado e em atendimento ao Anexo III da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações, verifica-se a apresentação dos documentos, informações ou justificativas dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

III – ANÁLISE DA GESTÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE NO EXERCÍCIO DE 2022

a) ORÇAMENTO DA UNIDADE:

A tabela a seguir demonstra a análise do orçamento das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA). O orçamento inicial da entidade, incluindo o fundo, de R$ 1.810.104.000,00, sofreu alterações durante o exercício, alcançando o montante de R$ 1.804.791.742,56 em 31 de dezembro de 2022, em decorrência da abertura de R$ 220.000,00 em créditos especiais e de uma movimentação com saldo de suplementação de R$ -5.532.257,44. Portanto, a dotação atualizada da entidade é 0,29% inferior à despesa inicialmente fixada.

$ 1,00

	Orçamento			
Unidade Orçamentária	**Valor Orçado**	**Valor Crédito Especial**	**Saldo de Suplementação**	**Valor Autorizado**
3163 - GOINFRA	1.462.259.000,00	220.000,00	3.248.889,59	1.465.727.889,59
3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	347.845.000,00	-	(8.781.147,03)	339.063.852,97
Total consolidado das Unidades	**1.810.104.000,00**	**220.000,00**	**(5.532.257,44)**	**1.804.791.742,56**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

TABELAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Especiais:

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Dotação (Valor Credito Especial em R$)	Lei		Portaria Orçamentária	
									Nº	Data	Nº	Data
3163	28	846	0100	7119	15000100	1	068	170.000,00	21.398	13/05/2022	220	18/05/2022
3163	28	846	0100	7119	15000100	3	069	50.000,00	21.398	13/05/2022	222	18/05/2022
Total (Créditos Especiais)								**220.000,00**				

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

Créditos Suplementares:

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	04	122	1003	3096	15000100	4	001	-18.000.000,00	146	12/04/2022
3163	04	122	1003	3096	15000100	4	001	-3.231.153,53	461	22/08/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	18.000.000,00	114	25/03/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	-6.000.000,00	197	06/05/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	3.231.153,53	351	23/06/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	-5.000.000,00	547	07/10/2022
3163	04	122	1003	3096	27000290	4	082	12.144,56	451	17/08/2022
3163	04	122	1003	3097	17040118	3	004	-4.252.000,00	76	03/03/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	15.467.771,33	110	21/03/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	-170.000,00	220	18/05/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	-50.000,00	222	18/05/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	5.891.275,00	322	10/06/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	-1.600.000,00	384	07/07/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	3	008	100.000,00	536	27/09/2022
3163	04	122	4100	4145	15000100	3	009	-1.000.000,00	384	07/07/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	04	122	4100	4145	15000100	3	009	-100.000,00	536	27/09/2022
3163	04	122	4100	4145	15000100	3	009	7.471.590,00	90	10/03/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	3	010	-7.982.869,61	461	22/08/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	3	010	-7.471.590,00	90	10/03/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	4	013	-10.000.000,00	146	12/04/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	4	013	-1.349.076,00	461	22/08/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	4	013	-860.000,00	548	07/10/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	3	071	7.982.869,61	351	23/06/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	3	071	-1.000.000,00	547	07/10/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	4	063	10.000.000,00	114	25/03/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	4	063	1.349.076,00	351	23/06/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	4	063	-7.900.000,00	547	07/10/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	44.414.000,00	15	27/01/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	-50.000.000,00	197	06/05/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	-9.304.028,99	461	22/08/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	30.000.000,00	91	10/03/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	70.000.000,00	197	06/05/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	-71.077.839,69	489	31/08/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	4.000.000,00	76	03/03/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	25.000.000,00	773	28/12/2022
3163	15	451	1041	3098	17000290	4	021	23.825.978,13	43	09/02/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	3	073	9.702.761,58	351	23/06/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	3	073	11.311.133,01	457	18/08/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	3	073	9.000.000,00	604	01/11/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	4	065	70.000.000,00	141	12/04/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	4	065	66.000.000,00	197	06/05/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	4	065	71.077.839,69	351	23/06/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	15	451	1041	3098	27000290	4	081	2.772.888,47	451	17/08/2022
3163	15	451	1041	3098	27000290	4	081	-2.452.064,09	626	16/11/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-18.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-2.462.246,48	461	22/08/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-2.000.000,00	548	07/10/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-30.000.000,00	91	10/03/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	4	026	-9.714.843,70	461	22/08/2022
3163	26	781	1041	2230	25000100	3	076	2.462.246,48	351	23/06/2022
3163	26	781	1041	2230	25000100	3	076	-1.200.000,00	547	07/10/2022
3163	26	781	1041	2230	25000100	4	074	9.714.843,70	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	2231	15000100	3	029	-2.995.076,49	388	08/07/2022
3163	26	782	1041	2231	15000100	3	029	-3.254.830,63	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	2231	15000100	4	031	-2.500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2231	17520125	3	030	-1.500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2231	17520125	4	033	-500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2231	25000100	3	072	6.249.907,12	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	2231	25000100	3	072	19.242.466,16	457	18/08/2022
3163	26	782	1041	2231	25000100	3	072	-14.200.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	5.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	-2.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	-2.250.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	6.000.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	4	036	-500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3074	17610156	4	037	-3.000.000,00	603	27/10/2022
3163	26	782	1041	3074	17610156	4	037	-1.000.000,00	621	11/11/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	3	038	1.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-130.000.000,00	110	21/03/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-31.367.310,61	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-141.991,57	476	26/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-1.237.143,45	477	26/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-15.872.723,78	483	30/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-6.543.076,21	489	31/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	7.560.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-40.000.000,00	57	22/02/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-12.278.250,00	68	25/02/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-2.761.750,00	69	25/02/2022
3163	26	782	1041	3100	17000290	4	041	47.886.014,00	43	09/02/2022
3163	26	782	1041	3100	17000290	4	041	-26.000.000,00	625	16/11/2022
3163	26	782	1041	3100	17520125	4	080	1.900.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	105.000.000,00	198	09/05/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	59.734.007,27	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	15.500.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	-26.300.000,00	578	19/10/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	25.000.000,00	631	21/11/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	-24.700.000,00	659	06/12/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-16.495.456,56	105	18/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-96.722.184,00	106	18/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-20.000.000,00	107	18/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-38.829.120,89	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-11.275.979,46	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-40.000.000,00	57	22/02/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-983.701,37	69	25/02/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-4.000.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-2.318.206,47	88	10/03/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-5.249.692,75	89	10/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-28.699,11	95	14/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-1.002.423,73	96	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-224.415,00	97	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-2.779.652,75	98	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-2.416.447,37	99	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	17000290	4	077	26.000.000,00	625	16/11/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	15.000.000,00	198	09/05/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	11.565.765,77	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	15.700.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	26.300.000,00	578	19/10/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	15.000.000,00	631	21/11/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	27.000.000,00	659	06/12/2022
3163	26	782	1041	3101	27000290	4	084	2.452.064,09	626	16/11/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	30.000.000,00	146	12/04/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	74.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-1.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-12.945.836,85	489	31/08/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-21.257.547,94	527	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-65.000,00	531	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-36.000.000,00	532	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-3.893.764,13	533	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-5.206,20	535	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-2.087.688,68	538	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	2.000.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-179.000.000,00	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-2.000.000,00	146	12/04/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-148.000.000,00	159	13/04/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-70.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-11.738.487,06	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-900.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	17040118	3	048	-200.000,00	434	02/08/2022
3163	26	782	1041	3102	17040118	3	048	19.000.000,00	689	14/12/2022
3163	26	782	1041	3102	17040118	3	048	4.252.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	3	049	-5.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	3	049	3.750.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	3	049	-6.000.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	4	052	-900.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	76.255.043,12	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	65.160.686,99	457	18/08/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	16.400.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	100.000.000,00	570	17/10/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	-14.000.000,00	604	01/11/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	150.000.000,00	114	25/03/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	-45.000.000,00	141	12/04/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	-60.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	12.790.051,37	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	-7.800.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	27040118	3	079	22.126.008,07	406	20/07/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-14.000.000,00	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-40.000.000,00	139	07/04/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-7.043.087,56	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-3.300.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3103	17000290	4	055	2.390.069,50	43	09/02/2022

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	40.000.000,00	114	25/03/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	-25.000.000,00	141	12/04/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	9.488.089,07	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	-10.500.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	-2.300.000,00	659	06/12/2022
3163	26	782	1041	3103	27000290	4	083	110.685,68	451	17/08/2022
3163	26	782	1041	3104	15000100	3	056	-6.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3104	15000100	3	056	-6.051.349,33	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3104	17520125	3	057	2.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	3104	25000100	3	075	11.156.558,49	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3104	25000100	3	075	4.285.713,84	457	18/08/2022
3163	26	782	1041	3104	25000100	3	075	5.000.000,00	604	01/11/2022
3163	28	846	0100	7119	15000100	1	068	1.600.000,00	384	07/07/2022
3163	28	846	0100	7119	15000100	3	069	1.000.000,00	384	07/07/2022
3180	04	122	4200	4217	17530161	3	002	2.000.000,00	197	06/05/2022
3180	26	782	1041	3100	17530161	4	008	11.600.000,00	548	07/10/2022
3180	26	782	1041	3102	17530161	3	012	-2.000.000,00	197	06/05/2022
3180	26	782	1041	3102	17530161	4	016	-8.781.147,03	110	21/03/2022
3180	26	782	1041	3102	17530161	4	016	-11.600.000,00	548	07/10/2022
Total (Saldo de Suplementação)								**-5.532.257,44**		

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

b) ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Estão apresentados a seguir os resultados da execução orçamentária e financeira das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA). Nos demonstrativos a seguir constam todos os programas executados nas unidades orçamentárias.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas da Unidade 3163 - GOINFRA

R$ 1,00

PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
0100	ENCARGOS ESPECIAIS	-	2.820.000,00	1.686.388,86	1.686.388,86	1.685.667,86	721,00	0,15	59,80	100,00	99,96
1003	CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE	28.482.000,00	13.242.144,56	8.986.962,02	3.088.032,79	2.833.553,60	254.479,19	0,27	67,87	34,36	91,76
1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	1.239.102.000,00	1.246.211.698,70	1.098.699.868,65	966.478.406,19	924.367.356,95	42.111.049,24	85,64	88,16	87,97	95,64
4100	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	118.084.000,00	144.094.636,33	133.395.362,20	133.395.362,20	133.395.362,20	-	11,82	92,57	100,00	100,00
4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	52.408.000,00	35.176.410,00	30.382.269,84	23.830.076,01	23.103.013,53	727.062,48	2,11	86,37	78,43	96,95
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.183.000,00	24.183.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-
TOTAL		**1.462.259.000,00**	**1.465.727.889,59**	**1.273.150.851,57**	**1.128.478.266,05**	**1.085.384.954,14**	**43.093.311,91**	**100,00**	**86,86**	**88,64**	**96,18**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas da Unidade 3180 – Fundo Constitucional de Transportes

R$ 1,00

PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	320.804.000,00	310.022.852,97	195.116.195,05	191.551.963,22	182.278.557,62	9.273.405,60	98,84	62,94	98,17	95,16
4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.796.000,00	3.796.000,00	3.183.577,76	2.257.271,26	2.257.271,26	-	1,16	83,87	70,90	100,00

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.245.000,00	25.245.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL		**347.845.000,00**	**339.063.852,97**	**198.299.772,81**	**193.809.234,48**	**184.535.828,88**	**9.273.405,60**	**100,00**	**58,48**	**97,74**	**95,22**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

Já a tabela a seguir demonstra a análise consolidada da execução orçamentário-financeira das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA).

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
3163	GOINFRA	1.462.259.000,00	1.465.727.889,59	1.273.150.851,57	1.128.478.266,05	1.085.384.954,14	43.093.311,91	85,34	86,86	88,64	96,18
3180	FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	347.845.000,00	339.063.852,97	198.299.772,81	193.809.234,48	184.535.828,88	9.273.405,60	14,66	58,48	97,74	95,22
TOTAL		**1.810.104.000,00**	**1.804.791.742,56**	**1.471.450.624,38**	**1.322.287.500,53**	**1.269.920.783,02**	**52.366.717,51**	**100,00**	**81,53**	**89,86**	**96,04**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

A entidade, considerando todas as unidades orçamentárias, foi contemplada no exercício de 2022, com uma dotação inicial, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), no montante de R$ 1.810.104.000,00, para desenvolvimento das ações de seus programas governamentais.

No decorrer do período em análise houve uma atualização deste valor, encerrando-se o exercício com uma Dotação Autorizada no valor de R$ 1.804.791.742,56, representando uma diminuição de 0,29% em relação ao total inicial.

O índice de execução orçamentária ((b/a)*100), representado pela relação entre o que foi empenhado e o que está registrado na Dotação Autorizada, atingiu um percentual de 81,53%.

Em relação ao índice financeiro ((d/c)*100), pode-se constatar que 96,04% das despesas liquidadas foram pagas dentro do exercício em análise.

Registra-se, por fim, que as despesas a pagar processadas ficaram na ordem de R$ 52.366.717,51, representando 3,96% da despesa liquidada no exercício.

c) RESTOS A PAGAR:

A tabela a seguir demonstra a análise consolidada dos restos a pagar das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA). Os restos a pagar da entidade, incluindo o fundo, inscritos em 31 de dezembro de 2022, somam R$ 201.529.841,36, sendo R$ 52.366.717,51 de restos a pagar processados e R$ 149.163.123,85 de restos a pagar não processados. Ressalta-se que o montante total de restos a pagar representa 13,70% do total empenhado na entidade em 2022 (R$ 1.471.450.624,38), ou seja, esse percentual indica o quanto foi empenhado mas não foi pago dentro do exercício, representando potencial impacto financeiro sobre o exercício seguinte.

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			RESTOS A PAGAR				
Cód.	Nome	Empenhado (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Processados (d = b - c)	Não processados (e = a - b)	Total (f = d + e)	% (f/a)	% (d/b)
3163	GOINFRA	1.273.150.851,57	1.128.478.266,05	1.085.384.954,14	43.093.311,91	144.672.585,52	187.765.897,43	14,75	3,82
3180	FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	198.299.772,81	193.809.234,48	184.535.828,88	9.273.405,60	4.490.538,33	13.763.943,93	6,94	4,78
TOTAL		**1.471.450.624,38**	**1.322.287.500,53**	**1.269.920.783,02**	**52.366.717,51**	**149.163.123,85**	**201.529.841,36**	**13,70**	**3,96**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

d) TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS apresentadas pelo Órgão e/ou Entidade da Administração Direta e Indireta que foram analisadas pela CGE, em obediência ao que dispõe a Resolução Normativa nº 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás foram as seguintes:

Seq.	Órgão/ Entidade	Processo n.º	Valor (atualizado pela Comissão de TCE)	Situação	Data de Envio ao Órgão /Entidade	Data de Recebimento pelo Órgão /Entidade	Resumo do Objeto	Documentos Emitidos - CGE

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

1	GOINFRA	201900036006732	3.192.710,17	Relatado e Certificado	16/02/2022 17:44	17/02/2022 08:56	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO, face à constatação do pagamento de multas e juros durante a execução do Contrato nº 220/2010-PR-ASJUR – Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos e seus aditivos, celebrados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC (Correios) e a então Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP. Representação da CGE/GO ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Conclusivo de Inspeção nº 035/2017-GEIN/SCI-GCE, admitido pela Corte, conforme Instrução Técnica nº 18/2018 – Gerência de Fiscalização – Área VI-TCE/GO.	RELATÓRIO Nº 5/2022 CGE/GEIC-15102; DESPACHO Nº 41/2022 - CGE/GEIC-15102; CERTIFICADO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 5/2022
2	GOINFRA	202000036004919	49.407.165,16	Relatado e Certificado	22/03/2022 07:05	22/03/2022 09:40	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Acórdão nº 3420/2019, Ofício nº 0592 SERV-PUBLICA/2020, face à Representação desta CGE/GO (Relatório nº 15/2017 SEI GEAI-05478 – Relatório de Monitoramento e Relatório Conclusivo de Inspeção nº 074/2017 GEIN/SCI, que apurou irregularidades na execução do Contrato nº 199/2013-AD-GEJUR e aditivos, compreendendo: medições irregulares, falta de vantajosidade e legalidade quantos aos aditivos que modificaram o objeto contratado, dentre outras, sendo também constatado, posteriormente, pelos setores técnicos da GOINFRA, a degradação da obra antes do prazo esperado por uso de materiais de baixa qualidade.	RELATÓRIO Nº 13/2022 CGE/GEIC-15102; DESPACHO Nº 82/2022 - CGE/GEIC-15102; CERTIFICADO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 10/2022
3	GOINFRA	202000036012095	-	Diligenciado	01/09/2022 15:40	01/09/2022 16:39	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – irregularidades e impropriedades relativos ao Contrato nº 348/2014 AD-GEJUR, celebrado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, antiga AGETOP e a empresa Construtora Perfil Ltda para Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-450, trecho: Piracanjuba / Cristianópolis. Determinação do TCE/GO: Acórdão nº 2636/2020, Relatório/Voto nº 475/2020 – GCEF.	DESPACHO Nº 385/2022 - CGE/GEIC-15102

4	GOINFRA	202100036013034	-	Diligenciado		26/10/2022 17:35	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO conforme Instrução Técnica Conclusiva nº 19/2021 – SERV-FIENG, em virtude das irregularidades constatadas por esta Controladoria-Geral do Estado – CGE/GO, relativas à execução do Contrato nº 293/2013-AD-GEJUR e seus aditivos, consubstanciadas no Relatório Conclusivo de Inspeção nº 025/2017 – GEIN-SCI. Monitoradas, as ações resultaram na emissão do Relatório nº 2/2018 SEI GEAI – 05478, representado à Egrégia Corte de Contas.	DESPACHO Nº 433/2022 - CGE/GEIC-15102

e) SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS – SIPLAM:

Utilizando-se critérios objetivos de análise, as informações extraídas do Sistema de Planejamento e Acompanhamento das Ações Governamentais (Siplam) foram verificadas quanto à ocorrência de duas situações:

1) produtos com percentual de execução física a partir de 400%; e

2) produtos com realização física, mas com meta prevista zero.

Ante o exposto, constatou-se grande discrepância entre as metas físicas prevista e realizada de determinados produtos. Exemplo disso é o produto "13620 - Obra Civil Gerenciada / Numero" da ação 3097 (Goiás em Movimento - Reforma de Obras Civis) do Programa 1003 - Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficiente. Para esse produto foi definida a meta física prevista de 4, sendo que a meta realizada informada foi de 16, resultando em um percentual de execução de 400,00%. Não obstante a metodologia do relatório extraído do Siplam limitar a eficácia física a 200%, ressalta-se que índices muito altos de execução física podem ser decorrentes de metas previstas subestimadas.

Portanto, esse apontamento pode sugerir a necessidade de aprimorar o planejamento das metas físicas dos produtos das ações dos programas.

IV – ATENDIMENTO AO ANEXO V DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2022 E SUAS ALTERAÇÕES

A abordagem adotada pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás neste item objetivou, em síntese, responder às questões elencadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás no Anexo V da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações, segundo alteração promovida pela Resolução Normativa nº 3/2022, conforme demonstrado nas informações expostas a seguir.

a) Avaliação do funcionamento da unidade de controle interno, auditoria interna ou equivalente, quando existir essa estrutura no órgão ou entidade ou, quando não existir, avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos:

O Programa de *Compliance* Público (PCP) foi instituído no Estado de Goiás por meio do Decreto nº 9.406/2019, em 18 de fevereiro de 2019, sendo definido como o conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos.

O PCP, cuja participação é obrigatória para os entes da administração direta e indireta, é composto por quatro eixos prioritários: estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta, fomento à transparência, responsabilização e gestão de riscos.

O eixo da Ética visa incentivar o servidor a observar um padrão ético elevado, de integridade, honestidade, de cuidado com o recurso público. No eixo da Transparência é possibilitado que o cidadão possa acompanhar como os recursos são gastos pelo Poder Público. O terceiro eixo é o da Responsabilização que, por meio de canais de denúncia ou fiscalizações identificam situações de desvios de comportamento e de recursos ou até má utilização de recursos, enfim, alguma ilegalidade cometida pela administração ou por seus agentes. Já o quarto eixo, Gestão de Riscos, identifica a quais riscos estão sujeitas as diversas atividades praticadas na administração pública, particularmente no âmbito das licitações, dos contratos e das despesas com pessoal. Os riscos e

suas causas são identificados e são propostos mecanismos para mitigar, evitar, transferir, aceitar ou explorar o risco.

Dessa maneira, O PCP constitui-se em um arcabouço de atividades essencialmente preventivas de qualificação da gestão para garantir que os recursos públicos sejam bem utilizados.

O PCP é coordenado pela Controladoria-Geral do Estado, que ofereceu consultoria na implantação na maioria dos órgãos e entidades, valendo-se, além das boas referências nacionais, das melhores práticas internacionais, a exemplo da aplicação metodológica para todo Poder Executivo Estadual da ISO 31.000:2018 para o Eixo IV do PCP – Gestão de Riscos, conforme transcrito dos Arts. 39 a 44 da Portaria 40/2021-CGE.

> Art. 39. O Eixo IV - Gestão de Riscos do PCP será avaliado por meio de ABR.
>
> Art. 40. A ABR utiliza metodologia que associa a auditoria interna ao arcabouço global de gestão de riscos de uma organização, para dar garantia à alta gestão dos órgãos e das entidades de que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz em relação ao apetite por riscos.
> Parágrafo único. A ABR tem foco na avaliação da maturidade da gestão de risco, com o propósito de verificar a adequação dos controles primários no órgão ou entidade, em promover as respostas apropriadas aos riscos, de forma a atingir os objetivos da organização.
>
> Art. 41. A elaboração da Matriz de Riscos compreende a definição preliminar de maturidade da gestão de riscos dos órgãos ou entidades e a execução das fases de estabelecimento do contexto, identificação, análise e avaliação dos riscos, conforme a ISO 31.000:2018.

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Parágrafo único. A formulação da Matriz de Riscos contará com a consultoria de equipe de auditoria da CGE, com a participação dos ACIs, e a sua elaboração deve ocorrer em conjunto com órgãos ou entidades, com vistas a possibilitar o intercâmbio de conhecimentos e aperfeiçoamento das práticas de gestão.

Art. 42. As Matrizes de Riscos elaboradas em conjunto com órgãos e entidades conterão, além dos riscos identificados, analisados e avaliados, os controles primários existentes ou a serem desenvolvidos ou aprimorados com vistas a evitar, reduzir, compartilhar ou reter tais riscos, na forma da ISO 31000:2018, sendo tais informações registradas pela CGE.

§ 1°A CGE realizará o monitoramento periódico da evolução da gestão de riscos nos órgãos e entidades estaduais.

§ 2° A CGE poderá solicitar aos membros do Comitê Setorial de Compliance e/ou aos proprietários de riscos dos órgãos e entidades, a qualquer tempo, esclarecimentos sobre o andamento das ações para tratamento de riscos e acompanhamento da eventual materialização dos riscos, bem como encaminhar relatório sobre o gerenciamento de determinados riscos à Câmara de Compliance.

Art. 43. Para a realização da auditoria baseada em riscos serão utilizados os referenciais citados nos incisos IV a VI do art. 6º desta portaria.

Art. 44. O planejamento da ABR poderá, no todo ou em parte, abordar as seguintes etapas:

I – estruturação do responsável pela gestão de riscos;

II – evolução da maturidade em gestão de riscos;
III – matriz de riscos e plano de ação para tratamento de riscos; e
IV – gerenciamento dos riscos/expansão da gestão de riscos.

§ 1° A classificação da maturidade em gestão de riscos, citada no item II deste artigo, será definida nos níveis: ingênuo, consciente, definido, gerenciado ou habilitado.

§ 2° A classificação da implantação dos controles, citada no item III deste artigo, será identificada conforme o estágio de implantação, podendo gerar indicador de nível de cumprimento do plano de controle para tratamento de riscos.

A seleção dos órgãos/entidades para implementação do PCP na primeira etapa abarcou 21 órgãos, correspondendo a mais de 90% do orçamento do Poder Executivo Estadual e ocorreu amparada, principalmente, nos seguintes parâmetros: critérios de risco, materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, em consonância, portanto, ao Plano Operacional de Ações de Controle – POAC, introduzido pela Portaria 40/2021-CGE.

No que concerne à atuação das Assessorias de Controle Interno, observou-se que ela foi importante para introduzir a metodologia de gerenciamento de riscos nos órgãos para implantação. Destacam-se, nesse cenário, as ações de mapeamento e mitigação de riscos, avaliação do grau de maturidade, edição de normativos, reuniões, capacitações e auditorias baseadas em riscos e auditorias de monitoramento.

Para as unidades que iniciaram os trabalhos de implantação do gerenciamento de risco no exercício de 2021, transcrevemos, a seguir, o relatório das atividades promovidas pelas Assessorias de Controle Interno lotadas nos órgãos/entidades:

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Relatório nº 10 / 2023 CGE/GEAC-05474

O presente relatório tem o objetivo de informar as atividades realizadas pelo órgão central do sistema de controle interno - CGE - no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Obras Rodoviárias - GOINFRA, no exercício de 2022, no que concerne ao Gerenciamento de Riscos Corporativos.

1) Atividades de Consultoria:

Em fevereiro de 2019, foi editado e publicado o Decreto Estadual nº 9406/2019 (SEI 000037544992), que instituiu o Programa de *Compliance* Público, tendo a Gestão de Riscos como um de seus quatro eixos. Em outubro do mesmo ano, iniciou-se os trabalhos de implantação da gestão de riscos na GOINFRA a partir da assinatura do Termo de Compromisso (SEI 000037545226). No mesmo ano foi realizada uma autoavaliação inicial de maturidade em gestão de riscos (SEI 000037545548) com base na metodologia do QSP, instituição certificadora da ISO 31000:2018 no Brasil, onde a autarquia foi classificada em nível "ingênuo", com índice de **1,17** em uma escala de 1 a 5, ou seja, não possuía nenhuma abordagem em riscos. Ainda em 2019 foram instituídos na GOINFRA, por meio de portarias, o Comitê Setorial de Compliance e a Política de Gestão de Riscos

Em 2022, tanto a Política de Gestão de Riscos quanto o Comitê Setorial passaram por atualizações, passando a ser regidos pela Portaria 164/2022 (SEI 000037556580) e pela Portaria nº 165/2022 (SEI 000037556861), respectivamente. Também em 2022, por meio da Portaria nº 129/2022 (SEI 000037559449), foi instituída a Secretaria Executiva do Comitê Setorial, qual é responsável, no âmbito da GOINFRA, por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do Programa de *Compliance* Público (PCP). Há ainda, na entidade, a designação de servidores responsáveis por cada eixo do PCP, conforme Portaria 135/2022 (SEI 000037560233).

Ainda no ano de 2022, houve nova expansão do escopo de áreas mapeadas. Em 2022 a gestão de riscos alcançou-se 23 das 55 unidades administrativas o que equivale **41,82**% de unidades implantadas. Ressalta-se que ao final de 2021, a gestão de riscos estava implantada em 17 de 42 unidades administrativas (40,48%) . O painel abaixo mostra a síntese do gerenciamento de riscos da GOINFRA no ano de 2022, expondo, dentre outras informações, a quantidade de riscos monitorados, o nível médio destes, e ainda a média da efetividade dos controles.

Painel 1 - Riscos Monitorados na GOINFRA - 2022

Fonte: Power BI - 19/01/2023

2) Atividades de Avaliação:

Em 2022, a entidade participou, pelo quarto ano, do Ranking do Programa *Compliance Público* (PCP), cujo resultado foi divulgado em agosto do mesmo ano. O referido Ranking foi instituído pela Portaria 22/2022 (SEI 000037560388). A avaliação foi realizada em 45 órgãos e entidades da administração, divididos em três grupos conforme o porte da pasta. A GOINFRA foi enquadrada no grupo II (porte médio) conforme anexo I da referida portaria. No ranking foram verificados o atendimento a 10 (dez) quesitos referentes aos quatro eixos do PCP: ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos.

Em decorrência do Ranking de C*ompliance*, em julho de 2022, a GOINFRA foi submetida à auditoria de gerenciamento de riscos, cuja uma de suas ações teve como escopo a avaliação de maturidade em gestão de riscos. Assim como aconteceu em 2021, a avaliação de maturidade tomou como base o questionário de avaliação do Tribunal de Contas de União TCU, o qual substituiu a metodologia do QSP, utilizada nos anos anteriores. Na avaliação, a entidade se manteve com nível de maturidade **4** (escala de 1 a 5), alcançando **65,20**% do questionário de avaliação de maturidade, lembrando que, em 2021 a entidade alcançou nível **3**, com atendimento de 59,54% do referido questionário.

Quadro 1. Resultado da Avaliação de Maturidade da GOINFRA

Diante do resultado, constata-se que houve evolução da maturidade em gestão de riscos na pasta, principalmente quando se compara o desempenho disposto no quadro acima com o aferido nos início dos trabalhos em 2019 (autoavaliação inicial), quando a autarquia alcançou o índice de **1,17** (nível 1 - ingênuo) na escala de maturidade.

Também por meio da auditoria, foi verificada a abrangência da gestão de riscos na entidade, a qual enquadrou-se como BÁSICA, com implementação em **41,82**% das unidades administrativas dispostas no organograma da pasta. Ainda foi verificado na auditoria o alcance e disseminação de boas práticas em gestão de riscos, onde nesse quesito, constatou-se atendimento parcial.

A íntegra do resultado da ação de controle pode ser observado no documento Informe de Auditoria-IA (SEI 000037560513) qual foi remetido a GOINFRA por meio do Informativo de Ação de Controle-IAC (SEI 000037561696).

Ademais, em 2022, a GOINFRA ficou em 3º lugar no Ranking do PCP, entre as 15 instituições enquadradas no grupo II. O extrato do resultado de todos os 10(dez) quesitos avaliados foi remetido à entidade via ofício com a planilha de totalização da pontuação em cada um dos quesitos e a nota final obtida (SEI 000037568183).

Anexos:

I - Decreto 9406/2019 - Institui o Programa de *Compliance* Público - PCP (SEI 000037544992);

II - Termo de Compromisso (SEI 000037545226);

III - Autoavaliação Inicial de Maturidade (SEI 000037545548);

IV - Portaria 164/2022 - Política de Gestão de Riscos (SEI 000037556580);

V - Portaria nº 162/2022 - Institui o Comitê Setorial (SEI 000037556861);

VI - Portaria 129/2022 - Institui a Secretaria Executiva (SEI 000037559449);

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

VII - Portaria 135/2022 - Designa Responsáveis por Eixo do PCP (SEI 000037560233);

VIII - Portaria 22/22 - Ranking do Programa *Compliance* Público 2022 (SEI 000037560388);

IX - Informe de Auditoria nº 37/22 (SEI 000037560513);

XI - Informativo de Ação de Controle (SEI 000037561696)

XIII - Desempenho da GOINFRA no Ranking 2022 (SEI 000037568183).

GOIÂNIA, 08 de fevereiro de 2023.

b) Auditorias e Inspeções realizadas no exercício no âmbito da entidade jurisdicionada, ou a ela indiretamente ligada:

Em atendimento a esse item do Anexo V, da Resolução Normativa do TCE nº 5/2018, suas alterações, será apresentada uma síntese das atividades desenvolvidas pela Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle da CGE no exercício de 2022, incluindo o resumo das auditorias e inspeções concluídas em 2022.

- Ordem de Serviço nº 81/2019 / Processo SEI: 201911867002237
- Descrição / Assunto: Inspeção nas obras de terraplenagem, pavimentação e execução de obras de arte especiais na rodovia GO-309, no trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara, com extensão de 31,10 Km, neste Estado -Contrato nº 028/2017-PR-NEJUR.
- Ação de Controle: SAC nº 106/2019 / BI nº 120/2019
- Processo SEI: 201911867002625
- Órgão / Entidade: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
Medição irregular do serviço de regularização e compactação de subleito.	Efetivar a glosa do montante total de R$ 1.643.989,88 relativos aos achados 1 e 2.	Por meio do Despacho n° 1526/2022 - GOINFRA/FI-GEFIN, foi apresentada a informação de que "parte da retenção/glosa foi cumprida conforme ordem de pagamento em anexo (000030014457) no valor de R$ 853.768,82 (oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), portanto, o valor da retenção cautelar é de R$ 498.599,52". Posteriormente, a GOINFRA informou que a medição de regularização em questão foi juntada ao processo de medição (SEI 201700036001047) e encaminhada à Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - OR-GEMOR por meio do despacho nº 1081/2022 OR-GEORO-FISC (SEI 000032907733), cuja cópia (SEI 000033117749) foi anexada ao processo da Ação Corretiva (SEI 201911867002625). A OR-GEMOR, por sua vez, realizou o processamento da medição via sistema SMO, gerando o documento (SEI 000033117895). Uma nota resumida foi realizada junto à capa da minuta do relatório de medição (SEI 000032907684) explicando as correções proferidas na medição. Junto à aba "DRENAGEM" da planilha memorial de cálculo (SEI 000032907585), é possível constatar que todos os quantitativos já medidos anteriormente pela fiscalização antecessora, para os serviços controversos: meio fio e colchão drenante, foram agora estornados e apropriados com os preços novos corrigidos,	Atendida

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
		incluindo os respectivos reajustes de periodicidade	
Sobrepreço identificado na contratação gerando superfaturamento nas medições dos serviços de "meio fio" e "colchão drenante".	Efetivar termo aditivo para formalização dos novos valores unitários dos itens de serviço de meio-fio e colchão drenante, referentes aos quantitativos que ainda serão medidos, sob pena de se ampliar o dano ao erário no montante de R$ 771.846,44.	Após os tramites processuais, aquela Agência encaminhou a esta Controladoria, por meio do Ofício Nº 3982/2022/GOINFRA, o Termo Aditivo nº 251/2022/GOINFRA (000032139132), que efetivou a 4ª Adequação em Fase de Obra, de acordo com o acréscimo/supressão de itens/serviços ao Contrato nº 028/2017-PR-NEJUR, com reflexo financeiro negativo. O supracitado termo aditivo foi encaminhado à equipe técnica da Superintendência de Inspeção desta CGE que, por meio do Despacho n° SGI 0395/2022 - CGE/GEIPF, manifestou-se nos autos após análise à Planilha Minuta 4ª Readequação (000030978765) que serviu de base para a formalização do Termo Aditivo, concluindo que esta ação corretiva foi ATENDIDA, com a inclusão dos novos valores unitários dos itens de serviço de meio-fio e colchão drenante.	Atendida

Fonte: Gerência de Auditoria de Monitoramento da Superintendência de Auditoria da CGE.

- Ordem de Serviço nº 52/2019 / Processo SEI: 201911867001131
- Descrição / Assunto: Inspeção nas obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO139 / 225 (Entr. GO561 - Olhos d' Água / Corumbá de Goiás).
- Ação de Controle: SAC nº 49/2019 / BI nº 74/2019
- Processo SEI: 201911867001424
- Órgão / Entidade: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
Serviço pago em duplicidade	Efetivar a Glosa, a ser cobrada no acerto da medição final, referente: * À Medição em duplicidade do serviço de meio fio, no valor de R$ 28.991,14 (achado 1); * Aos itens em que sua execução não restou comprovada : "Meio fio", no valor de R$ 25.283,20 (achado 2); * À divergência entre a composição unitária do serviço adotada nas medições e o serviço efetivamente executado, no valor de R$ 337.122,29 (achado 3);	A GOINFRA manifestou-se por meio do Relatório de Fiscalização, informando o que segue: - Quanto à Medição em duplicidade do serviço de meio fio, no valor de R$ 28.991,14 (achado 1): "Realmente houve esse erro de duplicidade. Durante o processo de medição foi verificado a sobreposição dos trechos em cada serviço e esqueceu-se de verificar a sobreposição entre os serviços. Portanto, concordo com a cobrança do referido valor". - Quanto aos itens em que sua execução não restou comprovada : Meio fio, no valor de R$ 25.283,20 (achado 2): "Após verificação "in loco" constatamos que equipe da CGE, durante inspeção, fez a marcação incorreta do estaqueamento, e conforme demonstrado nas fotos georreferenciadas apresentadas, comprova-se a efetiva execução dos referidos trechos de meio-fio". Em resposta por meio do Despacho n° 54/2020 - GEIPF, esta Controladoria "informa que foram consideradas as fotos georreferenciadas como comprovação da execução dos serviços, sendo de exclusiva responsabilidade do fiscal da obra a veracidade da informação. Diante do exposto, acata-se a resposta do fiscal". - Quanto à divergência entre a composição unitária do serviço adotada nas medições e o serviço efetivamente executado, no valor de R$ 337.122,29 (achado 3): "Conforme estudo apresentados pela CGE para definir o valor correto a ser cobrado, concordamos que a Goinfra emita notificação para a Construtora EHL cobrando a devolução do montante de R$ 337.122,29". Por meio do Despacho n° 291/2021 - PR, a presidência da GOINFRA decidiu que seja notificada a empresa sobre a glosa do remanescente de R$ 130.055,85 em contrato diverso, ou seja, no Contrato 062/2016 (000015478024). Por meio do Despacho nº 101/2021 - PR-GABIN, o Presidente da GOINFRA	Atendida

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
		determinou "Pelo deferimento da solicitação formulada no DESPACHO Nº 1393/2020 - FI-GEFIN (000015478785), com fundamento no PARECER JURÍDICO PR-PROSET-ANS- 18760 Nº 182/2021 (000019854001), para realização da glosa dos valores remanescentes, conforme determinação da Solicitação de Ação Corretiva nº 49/2019 (8119488) da CGE, no saldo da Contratada, empresa ELETRO HIDRO LTDA., referente ao Contrato 062/2016 (000015478024)". Por fim, foi informado no Despacho n° 1583/2021 - FI-GEFIN que "foi cumprido as glosas no valor de R$ 236.057,58 (duzentos e trinta e seis mil cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) no contrato nº 016/2017-P-NEJUR, conforme ordem de pagamento (000022001736) e no valor de R$ 130.055,85 (cento e trinta mil cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) no contrato de nº 062/2016-PR-NEJUR, conforme ordem de pagamento(000022001618), totalizando a glosa no valor de R$ 366.113,43.	
Serviços medidos sem comprovação da execução	Notificar a empresa contratada para que se promova a instalação das cercas nos trechos onde não se verificou tal vedação. Caso contrário efetivar a glosa no montante de R$ 186.702,00, referente aos trechos em que não foram comprovados a execução deste serviço.	A GOINFRA manifestou-se por meio do Relatório de Fiscalização, informando o que segue: "Como gestor/fiscal da obra declaro que em todos os trechos, indicados pela CGE, a cerca foi efetivamente executada e retirada pelos proprietários das terras após a inauguração da obra e desmobilização da empresa, alegando o fato de que não foram indenizados pela faixa de domínio. Por isso, acho que o departamento jurídico da Goinfra deveria abrir um processo contra estes proprietários, que se apossaram de patrimônio da Goinfra, e não penalizar a Empresa, obrigando-a a refazer uma cerca que, provavelmente, será retirada depois, por estes mesmos proprietários. Por meio do Despacho n° 295/2020 - DOR, sugeriu o encaminhamento dos autos "à Gerência de Monitoramento Rodoviário e Faixa de Domínio para identificação dos proprietários que retiraram a cerca existente e invadiram a faixa de domínio, retornando após à Procuradoria Setorial para as ações devidas contra esses proprietários". Por meio do Despacho n° 190/2020 - MA -GESEM - CFD, a GOINFRA informa que estão com uma "equipe da fiscalização no trecho, identificando e notificando os proprietários que avançaram as cercas para dentro dos limites da faixa de domínio". No Despacho n° 886/2020 - MA-GESEM, a GOINFRA informa que "Foi constatado após nova vistoria, que os Notificados correspondentes aos Processos SEI, relacionados no Despacho nº 300/2020(000013077347) da MA-GESEM,CFD, não atenderam o determinado nas Notificações Extra Judiciais. Portanto, estamos oficiando os mesmos, informando das sanções legais previstas na Lei Estadual e caso não tenhamos nenhum retorno por parte dos Notificados, as Notificações serão encaminhadas ao Setor Jurídico desta Agência, para as providências legais cabíveis. Por meio do Despacho n° 914/2020 - MA - GESEM - CFD, a GOINFRA informou que "identificamos varias invasões de cerca de arame liso dentro da faixa de dominio, informamos que todos invasores foram devidamente notificamos dentro das normas de Segurança Rodoviária e a Lei Estadual 14.408/2003. Desta forma, solicitamos levar ao conhecimento do Ministério publico, que todos proprietários das fazendas que invadiram a faixa de dominio foram devidamente notificados, conforme notificações nomes". Por meio do Despacho nº 425/2022 - GOINFRA/MA-GEFAD-CFD (000027834964) informou que "...realizamos nova vistoria nos trechos anteriormente citados e verificamos que somente 05 (cinco) proprietários removeram as cercas das propriedades para o limite da faixa de domínio, referentes aos processos administrativos (202000036013387) (202000036013326) (202000036013322) (202000036013318) (202000036012982); Outrossim, informamos os processo administrativos referentes aos demais proprietários que não atenderam as notificações, foram encaminhados a Procuradoria Setorial dessa Agência para que seja adotado as medidas judiciais cabíveis e necessárias para desobstruir a faixa de domínio das rodovias ao longo dos trechos anteriormente citados."	Justificada
Divergência entre a composição unitária do serviço adotada nas medições	Providenciar a devida homologação do Termo de Recebimento de obra.	A GOINFRA informou por meio do Despacho n° 646/2021 - DOR que "a questão inerente ao recebimento dessa obra já vinha sendo tratado no processo 201800036006512, quando o Gerente de Obras Rodoviárias, através do Despacho nº	Justificada

O Que Foi Verificado	O que a CGE Solicitou	O Que o Órgão Fez	Resultado
e o serviço efetivamente executado.		349/2018 SEI - OR-GEORO (4288409), solicitou ao Gestor do Contrato a realização de vistoria para emissão de TRO, em que deveria ser informado a data de operação de cada sub trecho, ressalvando entretanto que não deveria ser emitido o referido termo caso forem percebidas impropriedades nos pontos (sub-trecho) vistoriados, ficando a emissão do TRO destes sub-trechos vinculada às devidas correções." Visando o atendimento, foi procedida nova vistoria em 05/03/2021, conforme Relatório de Vistoria constante do documento SEI 000019308652, tendo a Diretoria de Manutenção informado no Despacho nº 432/2021 - MA-GEMVI (000019308738) que as patologias apontadas nada tem a ver com a falta de manutenção do trecho, que o segmento necessita de intervenções imediatas e que os defeitos são no pavimento e a causa provável é má execução da pavimentação. Por meio do Despacho n° 460/2021 - PR-GABIN-GECOR, foi informado que "após verificação aos autos, com destaque ao Despacho nº 646/2021-DOR (000019703424), teor integral do Ofício nº 1696/2021-GOINFRA (000019747988) e Parecer Jurídico nº 182/2021-PR-PROSET-ANS (000019854001), constata-se elementos suficientes que coadunam com a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor, de competência da CPARF/GOINFRA". Instaurou-se Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, por meio da Portaria Nº 140/2021 - GOINFRA, processo SEI 202100036006341. A GOINFRA informou no Despacho n° 294/2021 - PR-GECOR-CPARF que "foi declarada a revelia nos autos do processo sancionador, conforme Termo de Revelia (000025841995), e a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPARF dará início aos atos de instrução processual. Caso o fornecedor revel assuma a defesa, receberá o processo no estado em que se encontrar, não sendo refeitos os atos processuais já concluídos". Por meio do Ofício nº 1140/2022 - GOINFRA, informou que "a Gerência de Manutenção Viária e a Gerência de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana apresentaram os valores de dano ao Erário, e na sequencia, o Setor de Cálculos da Procuradoria Setorial atualizou os valores, conforme Parecer (000027569476) e Planilha de Cálculo (000027569573), totalizando o dano ao erário a ser indenizado pela empresa no valor de R$ 602.966,00". Por fim, a GOINFRA informou ainda que "a Gerência de Processos Judiciais Estratégicos, através do DESPACHO Nº 200/2022 - GOINFRA/PR-PROSET-GEJUD (000027627224), encaminha a cópia da Petição Inicial de Ação de Ressarcimento para Indenização de Dano Causado ao Erário (000027627111) em desfavor da sociedade ELETRO HIDRO LTDA".	

Fonte: Gerência de Auditoria de Monitoramento da Superintendência de Auditoria da CGE.

c) Metodologia utilizada para a avaliação da gestão da unidade auditada e, quando for o caso, para a escolha de amostras:

A Controladoria-Geral do Estado, por meio da Portaria 40/2021-CGE, promoveu a estruturação de suas Ações de Controle Interno, que compreendem as auditorias (consultoria e avaliação) e as inspeções, em especial quanto aos padrões de referência da estruturação do Controle Interno, modelo de atuação, sua interação com os demais órgãos de controle, os planos e programas e as normas para a execução das ações de controle.

A CGE adotou o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IACM (*Internal Audit Capability Model)* para o setor público, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors - IIA* e apoiado pelo Banco Mundial, com objetivo de institucionalizar e fortalecer os processos e atividades de gestão que caracterizam um órgão de controle interno eficaz, eficiente e efetivo.

Atualmente, a CGE segue o modelo das três linhas desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors – IIA*:

> "I - Os controles internos administrativos ou Controle Primário, denominados de primeira linha de defesa;
>
> II - A segunda linha tem a função de auxílio técnico complementar quanto ao gerenciamento dos riscos associados às atividades do órgão no sentido de fornecer análises e reportar sobre sua adequação e eficácia, bem como apoio, monitoramento e questionamento, incluindo:
>
> a) o desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos nos níveis de processo, sistemas e entidade; e
>
> b) o atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade e avaliação da qualidade.
>
> III - A terceira linha consiste no apoio aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Estadual na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linha, por meio de auditoria interna com a prestação de serviços de consultoria e avaliação independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia dos processos de governança e do gerenciamento de riscos."

Atualmente, os referenciais normativos e metodológicos adotados pela Controladoria e o Sistema de Controle Interno do Estado de Goiás são as normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna - IPPF do IIA e as normas técnicas a seguir: Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP); Normas de Auditoria Governamental (NAG); Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TA 230 e NBC TA 530; práticas de gestão, controle e governança internacionalmente reconhecidas, com destaque para: ISO 37001:2016 - Sistemas de Gestão Antissuborno; ISO 31010 - Gestão de Riscos - Técnicas para o Processo de Avaliação de Riscos; ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos; ISO 27001:2005 - Sistemas de Gerência da Segurança da Informação; ISO 19011:2018 - Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão; Controle Interno - 2017 - Estrutura Integrada do Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO); Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI); Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (PMBOK - 2014) do Instituto de Gerenciamento de Projetos (PMI); e Princípios do Public Internal Finance Control - PIFC da União Europeia.

Assim, a atuação da CGE ocorre por meio de Ações de Controle formadas por um conjunto de procedimentos e técnicas, cujo objetivo é avaliar a Gestão Pública, utilizando-se, para isso, da abordagem de auditoria interna (consultoria e avaliação) e inspecional. Enquanto a primeira volta-se para as atividades de consultoria e avaliação, que visam agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos administrativos, a segunda visa ações de controle orientadas à verificação de conformidade normativa, técnica e operacional da atuação governamental; à apuração de fraudes, falhas e irregularidades; e ao cumprimento de determinação normativa (mandatórias).

Foram desenvolvidas ações pela CGE visando contribuir para a melhoria da gestão governamental, aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, de forma a possibilitar o

aprimoramento dos controles internos administrativos e a geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório dos órgãos e entidades examinados, com ênfase nos serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, de gestão de riscos, e dos controles internos, tais como:

- Criação do Comitê de Controle Interno, órgão colegiado de funções deliberativas e avaliativas no âmbito da CGE;
- Criação das Assessorias de Controle Interno nos órgãos, sujeitas à subordinação técnica e normativa da CGE, visando à implantação da Gestão de Risco nos órgãos/entidades;
- Implantação do Plano de Negócios, que contempla a execução das ações de controle e a modernização do Sistema de Controle Interno;
- Implantação do Plano Operacional das Ações de Controle – POAC, instrumento gerencial que indica que as ações de controle planejadas para o exercício pautar-se-ão pelas diretrizes estratégicas da CGE, incluídas as auditorias e inspeções periódicas, baseada em consulta a stakeholders, materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, inclusive para a inclusão das ações de controle originalmente não programadas;
- Implantação do Programa de Avaliação de Qualidade das Ações de Controle, que tem como objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações de controle.

A Portaria nº 40/2021-CGE apresenta, também, de forma bastante minuciosa as ações de controle, inclusive a metodologia a ser utilizada desde o planejamento das ações de controle, apuração, resultado dos exames (achados), divulgação dos resultados até o monitoramento das recomendações, além da avaliação de qualidade das ações de Controle.

A execução das ações de controle (auditoria ou de inspeção) é desenvolvida seguindo os padrões estabelecidos no Anexo Único da Portaria nº 40/2021, o qual delimita o referencial teórico e metodológico. As manifestações das ações de controle poderão resultar na emissão dos seguintes documentos: Solicitação de Informação, Solicitação de Ação Corretiva – SAC, Nota Técnica – NT, Informativo de Ação de Controle – IAC, Boletim de Inspeção – BI, Informe de Auditoria – IA, Relatório Executivo da Ação de Controle – REAC, Despacho e Ordem de Serviço.

Além do exposto, por meio do Decreto n° 9.406/2019, o Governo do Estado de Goiás instituiu o *Programa de Compliance Público* (PCP), constituído pelo conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos.

O PCP é estruturado em quatro eixos: estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta, fomento à transparência, responsabilização, e gestão de riscos. Cabem à CGE as seguintes atribuições conforme definidas no citado Decreto:

> Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Estado:
> I - orientar e apoiar os órgãos e as entidades do Poder Executivo a implementarem o PCP;

II - fornecer aos órgãos e às entidades capacitação, material de apoio e suporte teórico e metodológico;
III – aprovar capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares propostos por órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás;
IV – executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos;
V – desenvolver, aprovar e supervisionar as ações destinadas ao cumprimento dos eixos definidos no art. 3º, incisos II a IV.
Parágrafo único. No que se refere ao eixo definido no art. 3º, inciso I, a Procuradoria-Geral do Estado implementará as ações relacionadas à estruturação das regras, bem como os instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta.

d) Avaliação da execução física e financeira de atividade e/ou projeto da LOA que forem selecionados por meio de amostragem ou seleção das ações decorrente de análise de materialidade e relevância, utilizando-se da avaliação de risco, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão (exceto para empresas estatais):

Metodologia utilizada nos Demonstrativos de Execução Físico-Financeira das Ações dos Programas, extraídos do Siplam - Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais

A análise e avaliação das metas físicas e financeiras pode ser demonstrada sob o enfoque dos critérios de eficácia e eficiência, por meio de parâmetros numéricos, sendo preliminarmente considerados:

- Metas físicas previstas confrontadas com as ações realizadas (informadas pelos órgãos e entidades no Siplam);
- Orçamento autorizado confrontado com as despesas liquidadas nas respectivas ações.

Nesse contexto, é importante tecer algumas considerações sobre as metas físicas antes de proceder à apresentação da metodologia propriamente dita.

A Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020-2023, estabelece nos parágrafos 3º, 4º e 5º do Artigo 9º:

Art. 9º (...).
§ 3º O Plano Plurianual e os seus Programas serão avaliados anualmente pela Secretaria de Estado da Economia e pela Controladoria-Geral do Estado, observados os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.
§ 4º O Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais -SIPLAM-, responsável pela formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, constitui-se no principal instrumento de informações qualitativas e quantitativas sobre a programação e execução física e financeira dos Programas do Plano Plurianual, sendo de uso obrigatório por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
§ 5º Os responsáveis pelas metas físicas, no âmbito do Poder Executivo, deverão registrar, na forma determinada pelo sistema de avaliação de que trata o § 4° deste artigo, as informações referentes aos respectivos Programas.

Em face desses normativos, serão considerados para a avaliação das metas do PPA e cálculo dos indicadores de eficácia e eficiência das ações dos programas referentes ao exercício de 2022 os produtos e metas constantes no Siplam. Importante ressaltar que eles são decorrentes de uma análise detalhada dos

objetivos dos programas e ações, expressando de forma mais concreta os bens e/ou serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, uma ação pode apresentar mais de um produto, evitando-se com isso produtos muito genéricos ou abstratos. Além disso, embora a ação possa ser executada em várias unidades, no modelo conceitual do Siplam o produto e a meta estão vinculados apenas à ação (não à unidade orçamentária) e, por isso, o acompanhamento/monitoramento é realizado pelo órgão/entidade responsável pela ação, impossibilitando a contagem em duplicidade das metas realizadas.

Diante disso, a avaliação das metas físicas das ações dos programas não pode ser realizada por unidade orçamentária, uma vez que as informações sobre a execução das metas dos produtos das ações são prestadas pelo órgão/entidade responsável pela ação.

Por essas razões, nos demonstrativos de execução físico-financeira, extraídos do Siplam e utilizados nesta análise, será apresentada a execução físico-financeira das ações pelas quais o órgão/entidade é responsável, sem distinguir os resultados por unidade orçamentária.

A análise por unidade orçamentária não seria fidedigna, uma vez que os produtos e metas foram definidos para ação, e não para a unidade, e os recursos financeiros utilizados para o alcance das metas podem advir de diferentes unidades, inclusive de órgãos distintos, que executam a ação e que contribuem para a geração de seus produtos.

A tabela apresentará apenas as ações pelas quais o órgão/ entidade é responsável. Quanto às metas financeiras de cada ação, elas correspondem à soma dos valores autorizados e saldos liquidados de todas as unidades que participaram da execução da ação, concorrendo para a realização de seu(s) produto(s), não se restringindo às unidades orçamentárias do órgão/entidade em questão.

Sendo assim, para maior transparência e detalhamento de dados, apresenta-se também, na sequência de cada demonstrativo extraído do Siplam, a execução orçamentária e financeira, por unidade orçamentária, das ações pelas quais o órgão/entidade objeto da Prestação de Contas é responsável.

Procura-se, portanto, demonstrar os resultados alcançados na execução das ações pelas quais o órgão/entidade em questão é responsável. Assim, os indicadores de eficácia e eficiência consideram apenas essas ações e não todas aquelas desenvolvidas no programa, visto que as ações que têm outro órgão/entidade como responsável estarão demonstradas no relatório do respectivo órgão/entidade. A análise completa do programa, abrangendo todas as suas ações, independentemente dos órgãos/entidades responsáveis, pode ser verificada no Anexo do Capítulo 4 do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno que integra a Prestação de Contas Anual do Governador (exercício 2022), que está disponível no Portal de Transparência do Estado de Goiás – Goiás Transparente.

Ressalta-se, ainda, que as informações acima dispostas referem-se aos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, uma vez que a metodologia utilizada não contempla os Programas Administrativos (Encargos da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos e Gestão e Manutenção), Programas Especiais (Encargos Especiais e Encargos dos Benefícios Previdenciários e Especiais) e Reserva de Contingência e Reserva do Regime Próprio de Previdência Social.

Esta análise considera os critérios de eficácia e eficiência, utilizando parâmetros numéricos para exame do desempenho das ações dos programas. Outros critérios deverão ser avaliados oportunamente, na medida em que novas metodologias e indicadores forem desenvolvidos e se mostrarem exequíveis aos trabalhos de avaliação. **Conforme já relatado, este trabalho não apresentará os resultados de eficácia**

e eficiência do programa como um todo, já que nas tabelas estão apresentadas apenas as ações pelas quais o órgão/entidade objeto da prestação de contas é responsável.

A seguir, apresentam-se os conceitos dos critérios de eficácia e eficiência:

Eficácia: Capacidade de alcance das metas previstas nas ações do programa.

A apuração da eficácia é efetuada dividindo-se a meta realizada (informada pelo órgão/entidade) pela prevista, em termos percentuais.

Eficácia = (meta realizada / meta prevista)*100

Quando a ação apresentar apenas um produto, a eficácia física da ação será igual à eficácia física de seu produto. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos.

Tabela 1 - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficácia

Percentual de Eficácia	Desempenho alcançado
Eficácia > 100%	Alto Desempenho
Eficácia = 100%	Desempenho Esperado
80% = < Eficácia < 100%	Desempenho Próximo ao Esperado
50% = < Eficácia < 80%	Desempenho Moderado
0% < Eficácia < 50%	Baixo Desempenho
Eficácia = 0%	Ação/Programa não trabalhado, ou insuficiência de informações.

Eficiência: Uso otimizado, com economia e qualidade, dos recursos empregados na execução das ações do programa.

Para avaliação desse critério considerou-se, dentre outros fatores, os resultados físicos alcançados pelas ações dos programas, comparando-os aos gastos efetuados na execução dos mesmos. Calcula-se o Índice de Eficiência (**I.E**), com base nesta metodologia, dividindo-se a Eficácia Física pelo percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação):

I.E = (eficácia física / percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados)

Sendo:

I.E: *Índice de Eficiência*

Eficácia Física: *Percentual de realização de metas físicas em relação às previstas.*

Percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação): *(Saldo liquidado/Valor autorizado)*100*

Tabela 2 - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficiência

I E (Índice de Eficiência)	Desempenho Alcançado
I E > 1,00	Alto desempenho
I E = 1,00	Desempenho Esperado
0,80 = < I E < 1,00	Desempenho próximo ao esperado
0,50 = < I E< 0,80	Desempenho moderado
0 < I E < 0,50	Baixo Desempenho
I E = 0	Ação/programa não trabalhado ou insuficiência de informações.

A avaliação quanto aos critérios de eficácia e eficiência considera as metas previstas no Siplam e os valores liquidados nas ações dos programas. Erro na fase de elaboração da proposta orçamentária ou de execução da ação compromete a fidedignidade do indicador. Por exemplo, a incompatibilidade entre os componentes "metas físicas previstas" e "orçamento autorizado" acarreta distorções na aferição da eficácia e eficiência. De outra forma, se a impropriedade recair sobre a execução da ação, especialmente no que se refere à apropriação de despesa em dotação incorreta, haverá problemas no índice de eficiência.

Resultados em torno de 100% (cem por cento) para eficácia e 1,0 (um) para eficiência é o que se espera ao comparar o programado com o realizado. Variações desses valores tanto para cima como para baixo são admitidas dadas as peculiaridades de cada caso. Entretanto, elevados índices de eficácia e eficiência, apesar de serem classificados como altos desempenhos de acordo com a metodologia adotada, podem estar sinalizando a existência de disfunções como as relatadas acima.

Sendo assim, efetuou-se a limitação dos indicadores de eficácia e eficiência para no máximo 200% e 2,0, respectivamente. Pretende-se, dessa forma, reduzir ao máximo a influência de índices extremos que possam causar distorções no desempenho governamental. Todavia, quando esses indicadores extrapolarem o limite máximo fixado, a Controladoria-Geral do Estado poderá estabelecer trilhas de auditoria específicas para averiguação de possíveis impropriedades.

Conforme mencionado, alguns fatores comprometem o resultado dos indicadores, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação.

Em virtude disso, na aplicação dessa metodologia ocorrem distorções nos resultados apresentados por determinados programas e ações, as quais poderiam ser minimizadas com a utilização de outros parâmetros, como relevância, condição estratégica, risco e esforço despendido. Entretanto, trata-se de

questões de aspecto qualitativo, as quais devem ser analisadas por meio da realização de auditorias nos programas, visando verificar se os programas efetivamente atingiram os objetivos pretendidos. **Portanto, alerta-se para o fato de que os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pela ação do programa. Dessa forma, o que se pretende com os demonstrativos desta análise é apresentar a execução física das ações dos programas diante de sua execução financeira.**

Procede-se a seguir à apresentação dos demonstrativos referentes ao órgão/entidade objeto da Prestação de Contas.

ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES: 3163 – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

PROGRAMA: 1003 – Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficiente

Demonstrativo da execução físico-financeira em 2022 das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável – extraído do Siplam:

Ação		Produto/Unidade	Metas Fisicas		Eficácia Fisica por Produto c=b/a	Eficácia Física da Ação(d)	Metas Financeiras (R$ 1,00)		Índice de Liquidação g=f/e	Eficiência h=d/g
Cód.	Nome		Prevista(a)	Realizada(b)			Autorizado(e)	Liquidado(f)		
3096	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS	13620 - OBRA CIVIL GERENCIADA / NUMERO	8,00	1,00	12,50%	6,25%	11.022.144,56	2.658.142,32	24,12%	0,3
		9779 - PRÓPRIO PÚBLICO CONSTRUÍDO / NUMERO	12,00	0,00	0,00%					
3097	GOIÁS EM MOVIMENTO - REFORMA DE OBRAS CIVIS	13620 - OBRA CIVIL GERENCIADA / NUMERO	4,00	16,00	200,00%	66,67%	2.220.000,00	429.890,47	19,36%	2,0
		8105 - PRÓPRIO PÚBLICO AMPLIADO E ADEQUADO / NUMERO	4,00	0,00	0,00%					
		9781 - PRÓPRIO PÚBLICO REFORMADO / NUMERO	4,00	0,00	0,00%					

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme §§ 4º e 5º do Art. 9º da Lei nº 20.755, de 28/01/2020);

Meta física realizada: informada pelos Órgãos/Entidades;

Metas financeiras: SiofiNet.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação. Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelas ações dos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pela ação.

Execução orçamentária e financeira em 2022, por unidade orçamentária, das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável:

R$ 1,00

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Ação (Cód.)	Ação (Nome)	Unidade Orçamentária (Código/Nome)	Valor Orçado	Orçamento Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
3096	GOIÁS EM MOVIMENTO - NSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS	3163 - GOINFRA	22.010.000,00	11.022.144,56	8.335.347,85	2.658.142,32	2.448.829,70
3097	GOIÁS EM MOVIMENTO - REFORMA DE OBRAS CIVIS	3163 - GOINFRA	6.472.000,00	2.220.000,00	651.614,17	429.890,47	384.723,90
TOTAL			**28.482.000,00**	**13.242.144,56**	**8.986.962,02**	**3.088.032,79**	**2.833.553,60**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

PROGRAMA: 1041 – Rotas da Produção e do Turismo

Demonstrativo da execução físico-financeira em 2022 das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável – extraído do Siplam:

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Produto c=b/a	Eficácia Física da Ação(d)	Metas Financeiras (R$ 1,00)		Índice de Liquidação g=f/e	Eficiência h=d/g
Cód.	Nome		Prevista(a)	Realizada(b)			Autorizado(e)	Liquidado(f)		
2230	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTENÇÃO DE AERODROMOS	5341 - AERÓDROMO MANTIDO / NUMERO	29,00	20,00	68,97%	68,97%	14.072.000,00	3.834.738,11	27,25%	2,0
2231	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	16520 - RODOVIA COM CONTROLE E SEGURANÇA VIÁRIA MANTIDA / PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00%	100,00%	28.861.466,16	20.541.247,30	71,67%	1,4
2232	CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO	2303 - CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO REALIZADA / NUMERO	2,00	0,00	0,00%	0,00%	500.000,00	0,00	0,00%	0,0
2233	MANUTENÇÃO DA FROTA PARA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	16540 - VEÍCULO MANTIDO EM OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA GOINFRA / NUMERO	137,00	210,00	153,28%	153,28%	14.038.000,00	9.551.106,77	68,04%	2,0
3074	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA ACESSO A COMUNIDADES ISOLADAS	16840 - ACESSOS AS COMUNIDADES KALUNGAS MELHORADOS / PORCENTAGEM	10,00	0,00	0,00%	0,00%	14.700.000,00	0,00	0,00%	0,0
3098	GOIÁS EM MOVIMENTO - MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)	16786 - MUNICÍPIO ATENDIDO COM SERVIÇO DE PATRULHA MECÂNICA / UNIDADE	246,00	114,00	46,34%	39,02%	308.767.668,11	224.410.084,08	72,68%	0,5
		16940 - MUNICÍPIO COM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE VIA URBANA / UNIDADE	246,00	174,00	70,73%					
		8285 - VIA URBANA ASFALTADA / METRO QUADRADO	6.200.000,00	0,00	0,00%					
3100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NUMERO	11,00	25,00	200,00%	72,60%	225.831.775,65	155.724.320,26	68,96%	1,1
		7951 - NOVA RODOVIA PAVIMENTADA / QUILOMETRO	265,00	47,20	17,81%					
		8134 - RODOVIA DUPLICADA / QUILOMETRO	9,00	0,00	0,00%					
3101	GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA	13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NUMERO	2,00	0,00	0,00%	18,46%	146.861.850,40	111.059.569,20	75,62%	0,2
		9792 - RODOVIA PAVIMENTADA RECONSTRUÍDA / QUILOMETRO	65,00	24,00	36,92%					
3102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA	13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NUMERO	20,00	20,00	100,00%	100,00%	740.500.111,66	590.711.535,38	79,77%	1,3
		16521 - RODOVIA, OBRAS DE ARTE E BALSA MANTIDA / PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00%					
3103	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE PONTES	8032 - PONTE CONSTRUÍDA / NUMERO	8,00	3,00	37,50%	37,50%	16.845.756,69	6.664.206,84	39,56%	0,9
3104	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	15900 - SINALIZAÇÃO DE RODOVIA CONSERVADA / QUILOMETRO	5.750,00	1.922,38	33,43%	33,43%	45.455.923,00	35.533.561,47	78,17%	0,4

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme §§ 4º e 5º do Art. 9º da Lei nº 20.755, de 28/01/2020);
Meta física realizada: informada pelos Órgãos/Entidades;
Metas financeiras: SiofiNet

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação. Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelas ações dos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pela ação.

Execução orçamentária e financeira em 2022, por unidade orçamentária, das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável:

R$ 1,00

Ação (Cód.)	Ação (Nome)	Unidade Orçamentária (Código / Nome)	Valor Orçado	Orçamento Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
2230	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTENÇÃO DE AERÓDROMOS	3163 - GOINFRA	65.272.000,0	14.072.000,00	11.823.611,31	3.834.738,11	3.796.252,09
2231	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	3163 - GOINFRA	25.587.000,00	26.129.466,16	21.700.637,24	19.762.369,66	18.949.160,39
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	2.532.000,00	2.532.000,00	1.065.638,26	778.877,64	559.393,15
2232	CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO	3163 - GOINFRA	500.000,00	500.000,00			
2233	MANUTENÇÃO DA FROTA PARA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	3163 - GOINFRA	7.788.000,00	14.038.000,00	12.705.233,18	9.551.106,77	9.551.106,77
3074	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA ACESSO A COMUNIDADES ISOLADAS	3163 - GOINFRA	18.700.000,00	14.700.000,00			
3098	GOIÁS EM MOVIMENTO - MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)	3163 - GOINFRA	4.497.000,00	308.767.668,11	275.956.810,31	224.410.084,08	221.729.908,46
		3194 - AGEHAB	44.414.000,00	-			

Ação (Cód.)	Ação (Nome)	Unidade Orçamentária (Código / Nome)	Valor Orçado	Orçamento Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
3100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	3163 - GOINFRA	267.844.000,00	214.221.775,65	176.406.871,64	144.362.066,94	142.717.824,63
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	10.000,00	11.610.000,00	11.610.000,00	11.362.253,32	11.362.253,32
3101	GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA	3163 - GOINFRA	250.160.000,00	146.851.850,40	118.487.936,85	111.059.569,20	93.175.209,12
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00			
3102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA	3163 - GOINFRA	496.689.000,00	444.629.258,69	433.118.783,01	411.300.703,12	393.608.640,82
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	318.252.000,00	295.870.852,97	182.440.556,79	179.410.832,26	170.356.911,15
3103	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE PONTES	3163 - GOINFRA	67.000.000,00	16.845.756,69	8.177.271,27	6.664.206,84	6.501.741,84
3104	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3163 - GOINFRA	35.065.000,00	45.455.923,00	40.322.713,84	35.533.561,47	34.337.512,83
TOTAL			**1.604.320.000,00**	**1.556.234.551,67**	**1.293.816.063,70**	**1.158.030.369,41**	**1.106.645.914,57**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

e) Avaliação do cumprimento, no respectivo exercício, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado:

Não constam determinações e/ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás relativas à GOINFRA.

f) Avaliação do cumprimento, no respectivo exercício, das recomendações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno:

As avaliações do cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, no exercício de 2022, para o órgão/entidade em questão estão disponíveis no item *b) do Item III* - ***Auditorias e Inspeções realizadas no exercício no âmbito da entidade jurisdicionada, ou a ela indiretamente ligada*.**

g) Relação das comunicações feitas à autoridade administrativa competente no exercício, para instauração de Tomada de Contas Especial, indicando o número do ofício e a data de entrega, anexando cópias dos ofícios encaminhados:

Não constam comunicações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno à autoridade administrativa competente no exercício, para instauração de Tomada de Contas Especial.

h) Situações não contempladas nos demais itens desse relatório, identificadas e analisadas pelo órgão central de controle interno, que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de prestação de contas:

Não constam informações adicionais relativas ao órgão/entidade em questão.

i) Síntese das impropriedades e irregularidades encontradas na análise da gestão não contempladas na alínea "b" deste relatório:

Não constam informações adicionais relativas ao órgão/entidade em questão.

CONCLUSÃO

Diante do escopo apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no Anexo V da Resolução Normativa nº 5/2018-TCE e alterações, o resultado dos exames realizados permite concluir que o Órgão/Entidade apresentou as informações pertinentes a promover a transparência do processo de prestação de contas.

Tendo em vista as análises efetuadas pelas áreas especializadas da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, por meio de auditorias e inspeções durante o exercício de 2022, depreende -se que, em relação aos aspectos avaliados neste relatório, foram identificados os seguintes apontamentos que fundamentam ressalvas à conformidade da gestão:

ITEM 07 – Ausência de declaração consolidada, verifica-se também que as declarações estão com ausência de assinatura de alguns membros da comissão de inventário do imobilizado e divergência quando do somatório dos valores em relação ao informado no balanço patrimonial.

ITEM 08 - Ausência de consolidação do inventário, da assinatura dos membros da comissão e divergência dos valores em relação ao balanço patrimonial.

ITEM 11 – Verifica-se em relação ao Unidade Orçamentária 3163, ausência de demonstrativo analítico consolidado, divergência dos valores em relação ao Balanço Patrimonial e em relação a Unidade

Orçamentária 3180 constata-se ausência de demonstrativo analítico de acordo com o montante no Balanço Patrimonial;

Ressalta-se, que o exame ora efetuado por esta Controladoria se restringiu à verificação da adequada instrução processual da Prestação de Contas Ordinária, conforme definido no Anexo I da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE e suas alterações, e do cumprimento da legislação vigente. Não obstante a conferência da documentação realizada por esta CGE, destacamos que é do órgão/entidade a responsabilidade pela suficiência e adequação das informações exigidas nos Anexo I, II, III e IV da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações.

Para as situações ensejadoras de ressarcimento ao erário, competirá ao órgão ou entidade da administração direta e indireta instaurar o devido processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem deu causa às irregularidades supracitadas, informando as providências adotadas a esta CGE, consoante §2º c/c inciso IV, ambos do art. 9º, da Lei nº 20.986, de 2021 e Resolução Normativa/TCE nº 8/2022, buscando, no que couber, o ressarcimento dos valores aos cofres públicos.
.

Considerando apresentados os pontos requeridos pela legislação aplicável, com as ressalvas e apontamentos em epígrafe, encaminhem-se os autos à Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas para emissão do Certificado de Auditoria Anual.

Alertamos que o Art. 5° da Resolução Normativa nº 5/2018 estabelece prazo até 31 (trinta e um) de julho do ano subsequente ao de referência das contas para que os órgãos e entidades submetam a Prestação de Contas Ordinária ao TCE.

Goiânia, 23 de junho de 2023.

Celio Ricardo de Mesquita
Gestor de Finanças e Controle

Alessandra Vanessa de Souza Nogueira
Gerente de Gestão de Contas

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL Nº 033/2023

Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas - SSCC

Este documento é expedido em atendimento ao inciso II do Art. 42-A da Lei nº 16.168/2007, ao inciso IV do Art. 184 da Resolução Normativa n° 022/2008-TCE e ao inciso II do Art. 4° c/c art. 7º do Decreto Estadual nº 7.50l/2011.

O Certificado de Auditoria anual é emitido com base nos achados, nas conclusões e recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão nº 033/2023 e nos termos do artigo..., conforme a seguir:

Inciso I - Dados gerais:

Número do Processo:	3163 2023/000005
Período ou exercício examinado:	De 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Unidade gestora e/ou orçamentária:	3163
Titular (nome, função e CPF):	Pedro Henrique Ramos Sales – Presidente até 22/12/22 Lucas Alberto Vissoto Junior – Presidente a partir 22/12/22

Inciso II - Escopo do trabalho em função da auditoria realizada:

a) Verificação da conformidade dos documentos apresentados pelo Órgão / Entidade no processo de Prestação de Contas Anuais dos administradores e responsáveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo com aqueles relacionados no Anexo II da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações;

b) Análise dos principais pontos do Relatório de Gestão do Órgão/Entidade, cujo conteúdo é estipulado no Anexo III da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações;

c) Análise da gestão do Órgão/Entidade no exercício de 2022.

d) Atendimento ao Anexo V da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações;

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

Inciso III – A descrição das impropriedades que caracterizem inobservância de normas legais e regulamentares:

Não consta no Relatório de Auditoria de Gestão

Inciso IV - A descrição das irregularidades que:

a) configurem inobservância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade e/ou

b) resultem em prejuízo ao erário):

Não consta no Relatório de Auditoria de Gestão

Sendo assim, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Secretário-Chefe desta Controladoria, para emissão de Parecer e posterior retorno à origem para pronunciamento expresso do Secretário de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente da Pasta, sobre as contas e sobre o Parecer do Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.

Por fim, ressalta-se que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA deverá encaminhar, no prazo legal o processo ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, a quem compete o julgamento das contas, conforme preceitua o Art. 208 e 209 da Resolução nº 022/2008- TCE.

SUBCONTROLADORIA DO SISTEMA DE CORREIÇÃO E CONTAS, em Goiânia - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

Bruno Mendes Dias
Subcontrolador do Sistema Correição e Contas

ESTADO DE GOIÁS
Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas
Gerência de Gestão de Contas

PARECER

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado Nº 033/2023

Em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 42-A Lei nº 16.168/2007, inciso IV do Art. 184 da Resolução n° 022/2008-TCE e c/c inciso III do art. 4° c/c art. 9º do Decreto Estadual nº 7.50l/2011, e tendo em vista os elementos que integram o presente processo, ACOLHO o Relatório de Auditoria de Gestão nº 033/2023 e o Certificado de Auditoria Anual nº 033/2023, constantes dos presentes autos.

Diante do exposto, restituam-se os presentes autos, incluindo o Relatório de Auditoria do Órgão Central de Controle Interno, Certificado e Parecer ao Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, para conhecimento e, se necessário, adoção de providências.

Ato contínuo, nos termos do Art. 3º da Resolução Normativa nº 005/2018-TCE-GO, o titular da Pasta, deverá submeter a Prestação de Conta Ordinária do exercício de 2022, contendo os documentos elencados nos Anexos da referida Resolução, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado para apreciação.

Ressaltamos, por fim, que o Art. 5° da Resolução Normativa nº 5/2018 estabelece o prazo até 31 (trinta e um) de julho do ano subsequente ao de referência das contas prestadas para que a Prestação de Contas Ordinária seja submetida ao TCE.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

Henrique Moraes Ziller
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115288103236135290 2

Metodologia utilizada nos Demonstrativos de Execução Físico-Financeira das Ações dos Programas, extraídos do Siplam - Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais

A análise e avaliação das metas físicas e financeiras pode ser demonstrada sob o enfoque dos critérios de eficácia e eficiência, por meio de parâmetros numéricos, sendo preliminarmente considerados:

- Metas físicas previstas confrontadas com as ações realizadas (informadas pelos órgãos e entidades no Siplam);
- Orçamento autorizado confrontado com as despesas liquidadas nas respectivas ações.

Nesse contexto, é importante tecer algumas considerações sobre as metas físicas antes de proceder à apresentação da metodologia propriamente dita.

A Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020-2023, estabelece nos parágrafos 3º, 4º e 5º do Artigo 9º:

> Art. 9º (...).
>
> § 3º O Plano Plurianual e os seus Programas serão avaliados anualmente pela Secretaria de Estado da Economia e pela Controladoria-Geral do Estado, observados os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.
>
> § 4º O Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais -SIPLAM-, responsável pela formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, constitui-se no principal instrumento de informações qualitativas e quantitativas sobre a programação e execução física e financeira dos Programas do Plano Plurianual, sendo de uso obrigatório por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
>
> § 5º Os responsáveis pelas metas físicas, no âmbito do Poder Executivo, deverão registrar, na forma determinada pelo sistema de avaliação de que trata o § 4° deste artigo, as informações referentes aos respectivos Programas.

Em face desses normativos, serão considerados para a avaliação das metas do PPA e cálculo dos indicadores de eficácia e eficiência das ações dos programas referentes ao exercício de 2022 os produtos e metas constantes no Siplam. Importante ressaltar que eles são decorrentes de uma análise detalhada dos objetivos dos programas e ações, expressando de forma mais concreta os bens e/ou serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, uma ação pode apresentar mais de um produto, evitando-se com isso produtos muito genéricos ou abstratos. Além disso, embora a ação possa ser executada em várias unidades, no modelo conceitual do Siplam o produto e a meta estão vinculados apenas à ação (não à unidade orçamentária) e, por isso, o acompanhamento/monitoramento é realizado pelo órgão/entidade responsável pela ação, impossibilitando a contagem em duplicidade das metas realizadas.

Diante disso, a avaliação das metas físicas das ações dos programas não pode ser realizada por unidade orçamentária, uma vez que as informações sobre a execução das metas dos produtos das ações são prestadas pelo órgão/entidade responsável pela ação.

Por essas razões, nos demonstrativos de execução físico-financeira, extraídos do Siplam e utilizados nesta análise, será apresentada a execução físico-financeira das ações pelas quais o órgão/entidade é responsável, sem distinguir os resultados por unidade orçamentária.

A análise por unidade orçamentária não seria fidedigna, uma vez que os produtos e metas foram definidos para ação, e não para a unidade, e os recursos financeiros utilizados para o alcance das metas podem advir de diferentes unidades, inclusive de órgãos distintos, que executam a ação e que contribuem para a geração de seus produtos.

A tabela apresentará apenas as ações pelas quais o órgão/ entidade é responsável. Quanto às metas financeiras de cada ação, elas correspondem à soma dos valores autorizados e saldos liquidados de todas as unidades que participaram da execução da ação, concorrendo para a realização de seu(s) produto(s), não se restringindo às unidades orçamentárias do órgão/entidade em questão.

Sendo assim, para maior transparência e detalhamento de dados, apresenta-se também, na sequência de cada demonstrativo extraído do Siplam, a execução orçamentária e financeira, por unidade orçamentária, das ações pelas quais o órgão/entidade objeto da Prestação de Contas é responsável.

Procura-se, portanto, demonstrar os resultados alcançados na execução das ações pelas quais o órgão/entidade em questão é responsável. Assim, os indicadores de eficácia e eficiência consideram apenas essas ações e não todas aquelas desenvolvidas no programa, visto que as ações que têm outro órgão/entidade como responsável estarão demonstradas no relatório do respectivo órgão/entidade. A análise completa do programa, abrangendo todas as suas ações, independentemente dos órgãos/entidades responsáveis, pode ser verificada no Anexo do Capítulo 4 do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno que integra a Prestação de Contas Anual do Governador (exercício 2022), que está disponível no Portal de Transparência do Estado de Goiás – Goiás Transparente.

Ressalta-se, ainda, que as informações acima dispostas referem-se aos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, uma vez que a metodologia utilizada não contempla os Programas Administrativos (Encargos da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos e Gestão e Manutenção), Programas Especiais (Encargos Especiais e Encargos dos Benefícios Previdenciários e Especiais) e Reserva de Contingência e Reserva do Regime Próprio de Previdência Social.

Esta análise considera os critérios de eficácia e eficiência, utilizando parâmetros numéricos para exame do desempenho das ações dos programas. Outros critérios deverão ser avaliados oportunamente, na medida em que novas metodologias e indicadores forem desenvolvidos e se mostrarem exequíveis aos trabalhos de avaliação. **Conforme já relatado, este trabalho não apresentará os resultados de eficácia e eficiência do programa como um todo, já que nas tabelas estão apresentadas apenas as ações pelas quais o órgão/entidade objeto da prestação de contas é responsável.**

A seguir, apresentam-se os conceitos dos critérios de eficácia e eficiência:

Eficácia: Capacidade de alcance das metas previstas nas ações do programa.

A apuração da eficácia é efetuada dividindo-se a meta realizada (informada pelo órgão/entidade) pela prevista, em termos percentuais.

Eficácia = (meta realizada / meta prevista)*100

Quando a ação apresentar apenas um produto, a eficácia física da ação será igual à eficácia física de seu produto. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos.

Tabela 1 - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficácia

Percentual de Eficácia	Desempenho alcançado
Eficácia > 100%	Alto Desempenho
Eficácia = 100%	Desempenho Esperado
80% = < Eficácia < 100%	Desempenho Próximo ao Esperado
50% = < Eficácia < 80%	Desempenho Moderado
0% < Eficácia < 50%	Baixo Desempenho
Eficácia = 0%	Ação/Programa não trabalhado, ou insuficiência de informações.

Eficiência: Uso otimizado, com economia e qualidade, dos recursos empregados na execução das ações do programa.

Para avaliação desse critério considerou-se, dentre outros fatores, os resultados físicos alcançados pelas ações dos programas, comparando-os aos gastos efetuados na execução dos mesmos. Calcula-se o Índice de Eficiência (**I.E**), com base nesta metodologia, dividindo-se a Eficácia Física pelo percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação):

I.E = (eficácia física / percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados)

Sendo:

I.E: *Índice de Eficiência*

Eficácia Física: *Percentual de realização de metas físicas em relação às previstas.*

Percentual de liquidação de despesas em relação aos valores autorizados (Índice de Liquidação): *(Saldo liquidado/Valor autorizado)*100*

Tabela 2 - Classificação dos resultados obtidos quanto à Eficiência

I E (Índice de Eficiência)	Desempenho Alcançado
I E > 1,00	Alto desempenho
I E = 1,00	Desempenho Esperado
0,80 = < I E < 1,00	Desempenho próximo ao esperado
0,50 = < I E< 0,80	Desempenho moderado
0 < I E < 0,50	Baixo Desempenho
I E = 0	Ação/programa não trabalhado ou insuficiência de informações.

A avaliação quanto aos critérios de eficácia e eficiência considera as metas previstas no Siplam e os valores liquidados nas ações dos programas. Erro na fase de elaboração da proposta orçamentária ou de execução da ação compromete a fidedignidade do indicador. Por exemplo, a incompatibilidade entre os componentes "metas físicas previstas" e "orçamento autorizado" acarreta distorções na aferição da eficácia e eficiência. De outra forma, se a impropriedade recair sobre a execução da ação, especialmente no que se refere à apropriação de despesa em dotação incorreta, haverá problemas no índice de eficiência.

Resultados em torno de 100% (cem por cento) para eficácia e 1,0 (um) para eficiência é o que se espera ao comparar o programado com o realizado. Variações desses valores tanto para cima como para baixo são admitidas dadas as peculiaridades de cada caso. Entretanto, elevados índices de eficácia e eficiência, apesar de serem classificados como altos desempenhos de acordo com a metodologia adotada, podem estar sinalizando a existência de disfunções como as relatadas acima.

Sendo assim, efetuou-se a limitação dos indicadores de eficácia e eficiência para no máximo 200% e 2,0, respectivamente. Pretende-se, dessa forma, reduzir ao máximo a influência de índices extremos que possam causar distorções no desempenho governamental. Todavia, quando esses indicadores extrapolarem o limite máximo fixado, a Controladoria-Geral do Estado poderá estabelecer trilhas de auditoria específicas para averiguação de possíveis impropriedades.

Conforme mencionado, alguns fatores comprometem o resultado dos indicadores, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação.

Em virtude disso, na aplicação dessa metodologia ocorrem distorções nos resultados apresentados por determinados programas e ações, as quais poderiam ser minimizadas com a utilização de outros parâmetros, como relevância, condição estratégica, risco e esforço despendido. Entretanto, trata-se de questões de aspecto qualitativo, as quais devem ser analisadas por meio da realização de auditorias nos programas, visando verificar se os programas efetivamente atingiram os objetivos pretendidos. **Portanto, alerta-se para o fato de que os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pela ação do programa. Dessa forma, o que se pretende com os demonstrativos desta análise é apresentar a execução física das ações dos programas diante de sua execução financeira.**

Procede-se a seguir à apresentação dos demonstrativos referentes ao órgão/entidade objeto da Prestação de Contas.

ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES: 3163 – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

PROGRAMA: 1003 – Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficiente

Demonstrativo da execução físico-financeira em 2022 das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável – extraído do Siplam:

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Produto c=b/a	Eficácia Física da Ação(d)	Metas Financeiras (R$ 1,00)		Índice de Liquidação g=f/e	Eficiência h=d/g
Cód.	Nome		Prevista(a)	Realizada(b)			Autorizado(e)	Liquidado(f)		
3096	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS	13620 - OBRA CIVIL GERENCIADA / NUMERO	8,00	1,00	12,50%	6,25%	11.022.144,56	2.658.142,32	24,12%	0,3
		9779 - PRÓPRIO PÚBLICO CONSTRUÍDO / NUMERO	12,00	0,00	0,00%					
3097	GOIÁS EM MOVIMENTO - REFORMA DE OBRAS CIVIS	13620 - OBRA CIVIL GERENCIADA / NUMERO	4,00	16,00	200,00%	66,67%	2.220.000,00	429.890,47	19,36%	2,0
		8105 - PRÓPRIO PÚBLICO AMPLIADO E ADEQUADO / NUMERO	4,00	0,00	0,00%					
		9751 - PRÓPRIO PÚBLICO REFORMADO / NUMERO	4,00	0,00	0,00%					

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme §§ 4º e 5º do Art. 9º da Lei nº 20.755, de 28/01/2020);
Meta física realizada: informada pelos Órgãos/Entidades;
Metas financeiras: SiofiNet.

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação. Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelas ações dos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pela ação.

Execução orçamentária e financeira em 2022, por unidade orçamentária, das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável:

R$ 1,00

Ação (Cód.)	Ação (Nome)	Unidade Orçamentária (Código/Nome)	Valor Orçado	Orçamento Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
3096	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS	3163 - GOINFRA	22.010.000,00	11.022.144,56	8.335.347,85	2.658.142,32	2.448.829,70
3097	GOIÁS EM MOVIMENTO - REFORMA DE OBRAS CIVIS	3163 - GOINFRA	6.472.000,00	2.220.000,00	651.614,17	429.890,47	384.723,90
TOTAL			**28.482.000,00**	**13.242.144,56**	**8.986.962,02**	**3.088.032,79**	**2.833.553,60**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

PROGRAMA: 1041 – Rotas da Produção e do Turismo

Demonstrativo da execução físico-financeira em 2022 das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável – extraído do Siplam:

Ação		Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Produto c=b/a	Eficácia Física da Ação(d)	Metas Financeiras (R$ 1,00)		Índice de Liquidação g=f/e	Eficiência h=d/g
Cód.	Nome		Prevista(a)	Realizada(b)			Autorizado(e)	Liquidado(f)		
2230	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTENÇÃO DE AERÓDROMOS	5341 - AERÓDROMO MANTIDO / NUMERO	29,00	20,00	68,97%	68,97%	14.072.000,00	3.834.738,11	27,25%	2,0
2231	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	16520 - RODOVIA COM CONTROLE E SEGURANÇA VIÁRIA MANTIDA / PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00%	100,00%	28.661.466,16	20.541.247,30	71,67%	1,4
2232	CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO	2303 - CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO REALIZADA / NUMERO	2,00	0,00	0,00%	0,00%	500.000,00	0,00	0,00%	0,0
2233	MANUTENÇÃO DA FROTA PARA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	16540 - VEÍCULO MANTIDO EM OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA GOINFRA / NUMERO	137,00	210,00	153,28%	153,28%	14.038.000,00	9.551.106,77	68,04%	2,0
3074	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA ACESSO A COMUNIDADES ISOLADAS	16840 - ACESSOS AS COMUNIDADES KALUNGAS MELHORADOS / PORCENTAGEM	10,00	0,00	0,00%	0,00%	14.700.000,00	0,00	0,00%	0,0
3098	GOIÁS EM MOVIMENTO - MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)	16786 - MUNICÍPIO ATENDIDO COM SERVIÇO DE PATRULHA MECÂNICA / UNIDADE	246,00	114,00	46,34%	39,02%	308.767.668,11	224.410.084,08	72,68%	0,5
		16940 - MUNICÍPIO COM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE VIA URBANA / UNIDADE	246,00	174,00	70,73%					
		8285 - VIA URBANA ASFALTADA / METRO QUADRADO	6.200.000,00	0,00	0,00%					
3100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NUMERO	11,00	25,00	200,00%	72,60%	225.831.775,65	155.724.320,26	68,96%	1,1
		7951 - NOVA RODOVIA PAVIMENTADA / QUILOMETRO	265,00	47,20	17,81%					
		8134 - RODOVIA DUPLICADA / QUILOMETRO	9,00	0,00	0,00%					
3101	GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA	13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NUMERO	2,00	0,00	0,00%	18,46%	146.861.850,40	111.059.569,20	75,62%	0,2
		9792 - RODOVIA PAVIMENTADA RECONSTRUÍDA / QUILOMETRO	66,00	24,00	36,92%					
3102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA	13640 - OBRA RODOVIÁRIA GERENCIADA / NUMERO	20,00	20,00	100,00%	100,00%	740.500.111,68	590.711.535,38	79,77%	1,3
		16521 - RODOVIA, OBRAS DE ARTE E BALSA MANTIDA / PORCENTAGEM	100,00	100,00	100,00%					
3103	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE PONTES	8032 - PONTE CONSTRUÍDA / NUMERO	8,00	3,00	37,50%	37,50%	16.845.756,69	6.664.206,84	39,56%	0,9
3104	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	15900 - SINALIZAÇÃO DE RODOVIA CONSERVADA / QUILOMETRO	5.750,00	1.922,36	33,43%	33,43%	45.455.923,00	35.533.561,47	78,17%	0,4

Fontes: Produto/unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme §§ 4º e 5º do Art. 9º da Lei nº 20.755, de 28/01/2020);
Meta física realizada: informada pelos Órgãos/Entidades;
Metas financeiras: SiofiNet

Obs.: Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento orçamentário inadequado e mal estimado (principalmente no que tange às metas físicas e orçamentárias das ações finalísticas), inexatidão, infidedignidade e inveracidade das informações prestadas pelos órgãos e entidades e apropriação incorreta de despesas. No caso de ações que apresentam mais de um produto, a eficácia física da ação é obtida por meio da média aritmética simples da eficácia física de seus produtos, uma vez que não foram definidos parâmetros que pudessem ser utilizados para se ponderar a influência de cada produto no resultado da ação. Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelas ações dos programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pela ação.

Execução orçamentária e financeira em 2022, por unidade orçamentária, das ações desse programa pelas quais o órgão/entidade é responsável:

R$ 1,00

Ação (Cód.)	Ação (Nome)	Unidade Orçamentária (Código / Nome)	Valor Orçado	Orçamento Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
2230	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTENÇÃO DE AERÓDROMOS	3163 - GOINFRA	65.272.000,00	14.072.000,00	11.823.611,31	3.834.738,11	3.796.252,09
2231	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	3163 - GOINFRA	25.587.000,00	26.129.466,16	21.700.637,24	19.762.369,66	18.949.160,39
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	2.532.000,00	2.532.000,00	1.065.638,26	778.877,64	559.393,15
2232	CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO	3163 - GOINFRA	500.000,00	500.000,00			
2233	MANUTENÇÃO DA FROTA PARA FISCALIZAÇÃO	3163 - GOINFRA	7.788.000,00	14.038.000,00	12.705.233,18	9.551.106,77	9.551.106,77

Ação (Cód.)	Ação (Nome)	Unidade Orçamentária (Código / Nome)	Valor Orçado	Orçamento Autorizado	Saldo Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago
	RODOVIÁRIA						
3074	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PARA ACESSO A COMUNIDADES ISOLADAS	3163 - GOINFRA	18.700.000,00	14.700.000,00			
3098	GOIÁS EM MOVIMENTO - MUNICÍPIOS (VIAS URBANAS ASFALTADAS)	3163 - GOINFRA	4.497.000,00	308.767.668,11	275.956.810,31	224.410.084,08	221.729.908,46
		3194 - AGEHAB	44.414.000,00	-			
3100	GOIÁS EM MOVIMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	3163 - GOINFRA	267.844.000,00	214.221.775,65	176.406.871,64	144.362.066,94	142.717.824,63
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	10.000,00	11.610.000,00	11.610.000,00	11.362.253,32	11.362.253,32
3101	GOIÁS EM MOVIMENTO - RECONSTRUÇÃO DE RODOVIA	3163 - GOINFRA	250.160.000,00	146.851.850,40	118.487.936,85	111.059.569,20	93.175.209,12
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	10.000,00	10.000,00			
3102	GOIÁS EM MOVIMENTO - MANUTEÇÃO DE RODOVIA	3163 - GOINFRA	496.689.000,00	444.629.258,69	433.118.783,01	411.300.703,12	393.608.640,82
		3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	318.252.000,00	295.870.852,97	182.440.556,79	179.410.832,26	170.356.911,15
3103	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSTRUÇÃO DE PONTES	3163 - GOINFRA	67.000.000,00	16.845.756,69	8.177.271,27	6.664.206,84	6.501.741,84
3104	GOIÁS EM MOVIMENTO - CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3163 - GOINFRA	35.065.000,00	45.455.923,00	40.322.713,84	35.533.561,47	34.337.512,83
TOTAL			**1.604.320.000,00**	**1.556.234.551,67**	**1.293.816.063,70**	**1.158.030.369,41**	**1.106.645.914,57**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115298193236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ÓRGÃO/ENTIDADE: GOINFRA

III – Análise dos seguintes pontos da gestão do Órgão/Entidade no exercício 2022:

a) **ORÇAMENTO DA UNIDADE**:

A tabela a seguir demonstra a análise do orçamento das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA). O orçamento inicial da entidade, incluindo o fundo, de R$ 1.810.104.000,00, sofreu alterações durante o exercício, alcançando o montante de R$ 1.804.791.742,56 em 31 de dezembro de 2022, em decorrência da abertura de R$ 220.000,00 em créditos especiais e de uma movimentação com saldo de suplementação de R$ -5.532.257,44. Portanto, a dotação atualizada da entidade é 0,29% inferior à despesa inicialmente fixada.

R$ 1,00

	Orçamento			
Unidade Orçamentária	**Valor Orçado**	**Valor Crédito Especial**	**Saldo de Suplementação**	**Valor Autorizado**
3163 - GOINFRA	1.462.259.000,00	220.000,00	3.248.889,59	1.465.727.889,59
3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	347.845.000,00	-	(8.781.147,03)	339.063.852,97
Total consolidado das Unidades	**1.810.104.000,00**	**220.000,00**	**(5.532.257,44)**	**1.804.791.742,56**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

TABELAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Especiais:

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Dotação (Valor Credito Especial em R$)	Lei		Portaria Orçamentária	
									Nº	Data	Nº	Data
3163	28	846	0100	7119	15000100	1	068	170.000,00	21.398	13/05/2022	220	18/05/2022
3163	28	846	0100	7119	15000100	3	069	50.000,00	21.398	13/05/2022	222	18/05/2022
Total (Créditos Especiais)								**220.000,00**				

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

Créditos Suplementares:

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	04	122	1003	3096	15000100	4	001	-18.000.000,00	146	12/04/2022
3163	04	122	1003	3096	15000100	4	001	-3.231.153,53	461	22/08/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	18.000.000,00	114	25/03/2022

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	-6.000.000,00	197	06/05/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	3.231.153,53	351	23/06/2022
3163	04	122	1003	3096	25000100	4	062	-5.000.000,00	547	07/10/2022
3163	04	122	1003	3096	27000290	4	082	12.144,56	451	17/08/2022
3163	04	122	1003	3097	17040118	3	004	-4.252.000,00	76	03/03/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	15.467.771,33	110	21/03/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	-170.000,00	220	18/05/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	-50.000,00	222	18/05/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	5.891.275,00	322	10/06/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	1	005	-1.600.000,00	384	07/07/2022
3163	04	122	4100	4144	15000100	3	008	100.000,00	536	27/09/2022
3163	04	122	4100	4145	15000100	3	009	-1.000.000,00	384	07/07/2022
3163	04	122	4100	4145	15000100	3	009	-100.000,00	536	27/09/2022
3163	04	122	4100	4145	15000100	3	009	7.471.590,00	90	10/03/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	3	010	-7.982.869,61	461	22/08/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	3	010	-7.471.590,00	90	10/03/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	4	013	-10.000.000,00	146	12/04/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	4	013	-1.349.076,00	461	22/08/2022
3163	04	122	4200	4217	15000100	4	013	-860.000,00	548	07/10/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	3	071	7.982.869,61	351	23/06/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	3	071	-1.000.000,00	547	07/10/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	4	063	10.000.000,00	114	25/03/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	4	063	1.349.076,00	351	23/06/2022
3163	04	122	4200	4217	25000100	4	063	-7.900.000,00	547	07/10/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	44.414.000,00	15	27/01/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	-50.000.000,00	197	06/05/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	-9.304.028,99	461	22/08/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	3	059	30.000.000,00	91	10/03/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	70.000.000,00	197	06/05/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	-71.077.839,69	489	31/08/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	4.000.000,00	76	03/03/2022
3163	15	451	1041	3098	15000100	4	020	25.000.000,00	773	28/12/2022
3163	15	451	1041	3098	17000290	4	021	23.825.978,13	43	09/02/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	3	073	9.702.761,58	351	23/06/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	3	073	11.311.133,01	457	18/08/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	3	073	9.000.000,00	604	01/11/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	4	065	70.000.000,00	141	12/04/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	4	065	66.000.000,00	197	06/05/2022
3163	15	451	1041	3098	25000100	4	065	71.077.839,69	351	23/06/2022
3163	15	451	1041	3098	27000290	4	081	2.772.888,47	451	17/08/2022
3163	15	451	1041	3098	27000290	4	081	-2.452.064,09	626	16/11/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-18.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-2.462.246,48	461	22/08/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-2.000.000,00	548	07/10/2022
3163	26	781	1041	2230	15000100	3	023	-30.000.000,00	91	10/03/2022

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	781	1041	2230	15000100	4	026	-9.714.843,70	461	22/08/2022
3163	26	781	1041	2230	25000100	3	076	2.462.246,48	351	23/06/2022
3163	26	781	1041	2230	25000100	3	076	-1.200.000,00	547	07/10/2022
3163	26	781	1041	2230	25000100	4	074	9.714.843,70	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	2231	15000100	3	029	-2.995.076,49	388	08/07/2022
3163	26	782	1041	2231	15000100	3	029	-3.254.830,63	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	2231	15000100	4	031	-2.500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2231	17520125	3	030	-1.500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2231	17520125	4	033	-500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2231	25000100	3	072	6.249.907,12	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	2231	25000100	3	072	19.242.466,16	457	18/08/2022
3163	26	782	1041	2231	25000100	3	072	-14.200.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	5.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	-2.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	-2.250.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	3	035	6.000.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	2233	17520125	4	036	-500.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3074	17610156	4	037	-3.000.000,00	603	27/10/2022
3163	26	782	1041	3074	17610156	4	037	-1.000.000,00	621	11/11/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	3	038	1.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-130.000.000,00	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-31.367.310,61	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-141.991,57	476	26/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-1.237.143,45	477	26/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-15.872.723,78	483	30/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-6.543.076,21	489	31/08/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	7.560.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-40.000.000,00	57	22/02/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-12.278.250,00	68	25/02/2022
3163	26	782	1041	3100	15000100	4	040	-2.761.750,00	69	25/02/2022
3163	26	782	1041	3100	17000290	4	041	47.886.014,00	43	09/02/2022
3163	26	782	1041	3100	17000290	4	041	-26.000.000,00	625	16/11/2022
3163	26	782	1041	3100	17520125	4	080	1.900.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	105.000.000,00	198	09/05/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	59.734.007,27	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	15.500.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	-26.300.000,00	578	19/10/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	25.000.000,00	631	21/11/2022
3163	26	782	1041	3100	25000100	4	067	-24.700.000,00	659	06/12/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-16.495.456,56	105	18/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-96.722.184,00	106	18/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-20.000.000,00	107	18/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-38.829.120,89	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-11.275.979,46	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-40.000.000,00	57	22/02/2022

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-983.701,37	69	25/02/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-4.000.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-2.318.206,47	88	10/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-5.249.692,75	89	10/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-28.699,11	95	14/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-1.002.423,73	96	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-224.415,00	97	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-2.779.652,75	98	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	15000100	4	044	-2.416.447,37	99	15/03/2022
3163	26	782	1041	3101	17000290	4	077	26.000.000,00	625	16/11/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	15.000.000,00	198	09/05/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	11.565.765,77	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	15.700.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	26.300.000,00	578	19/10/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	15.000.000,00	631	21/11/2022
3163	26	782	1041	3101	25000100	4	066	27.000.000,00	659	06/12/2022
3163	26	782	1041	3101	27000290	4	084	2.452.064,09	626	16/11/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	30.000.000,00	146	12/04/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	74.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-1.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-12.945.836,85	489	31/08/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-21.257.547,94	527	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-65.000,00	531	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-36.000.000,00	532	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-3.893.764,13	533	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-5.206,20	535	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	-2.087.688,68	538	27/09/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	3	046	2.000.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-179.000.000,00	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-2.000.000,00	146	12/04/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-148.000.000,00	159	13/04/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-70.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-11.738.487,06	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3102	15000100	4	051	-900.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	17040118	3	048	-200.000,00	434	02/08/2022
3163	26	782	1041	3102	17040118	3	048	19.000.000,00	689	14/12/2022
3163	26	782	1041	3102	17040118	3	048	4.252.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	3	049	-5.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	3	049	3.750.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	3	049	-6.000.000,00	76	03/03/2022
3163	26	782	1041	3102	17520125	4	052	-900.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	76.255.043,12	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	65.160.686,99	457	18/08/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	16.400.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	100.000.000,00	570	17/10/2022

U.O. (Cód.)	Função (Cód.)	Sub Função (Cód.)	Programa (Cód.)	Ação (Cód.)	Fonte Recurso (Cód.)	Grupo Despesa (Cód.)	Dotação (Seq.)	Saldo de Suplementação em R$	Portaria Orçamentária	
									Nº	Data
3163	26	782	1041	3102	25000100	3	070	-14.000.000,00	604	01/11/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	150.000.000,00	114	25/03/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	-45.000.000,00	141	12/04/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	-60.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	12.790.051,37	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3102	25000100	4	061	-7.800.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3102	27040118	3	079	22.126.008,07	406	20/07/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-14.000.000,00	110	21/03/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-40.000.000,00	139	07/04/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-7.043.087,56	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3103	15000100	4	054	-3.300.000,00	548	07/10/2022
3163	26	782	1041	3103	17000290	4	055	2.390.069,50	43	09/02/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	40.000.000,00	114	25/03/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	-25.000.000,00	141	12/04/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	9.488.089,07	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	-10.500.000,00	547	07/10/2022
3163	26	782	1041	3103	25000100	4	064	-2.300.000,00	659	06/12/2022
3163	26	782	1041	3103	27000290	4	083	110.685,68	451	17/08/2022
3163	26	782	1041	3104	15000100	3	056	-6.000.000,00	197	06/05/2022
3163	26	782	1041	3104	15000100	3	056	-6.051.349,33	461	22/08/2022
3163	26	782	1041	3104	17520125	3	057	2.000.000,00	384	07/07/2022
3163	26	782	1041	3104	25000100	3	075	11.156.558,49	351	23/06/2022
3163	26	782	1041	3104	25000100	3	075	4.285.713,84	457	18/08/2022
3163	26	782	1041	3104	25000100	3	075	5.000.000,00	604	01/11/2022
3163	28	846	0100	7119	15000100	1	068	1.600.000,00	384	07/07/2022
3163	28	846	0100	7119	15000100	3	069	1.000.000,00	384	07/07/2022
3180	04	122	4200	4217	17530161	3	002	2.000.000,00	197	06/05/2022
3180	26	782	1041	3100	17530161	4	008	11.600.000,00	548	07/10/2022
3180	26	782	1041	3102	17530161	3	012	-2.000.000,00	197	06/05/2022
3180	26	782	1041	3102	17530161	4	016	-8.781.147,03	110	21/03/2022
3180	26	782	1041	3102	17530161	4	016	-11.600.000,00	548	07/10/2022
Total (Saldo de Suplementação)								**-5.532.257,44**		

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

b) ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Estão apresentados a seguir os resultados da execução orçamentária e financeira das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA). Nos demonstrativos a seguir constam todos os programas executados nas unidades orçamentárias.

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas da Unidade 3163 - GOINFRA

R$ 1,00

PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
0100	ENCARGOS ESPECIAIS	-	2.820.000,00	1.686.388,86	1.686.388,86	1.685.667,86	721,00	0,15	59,80	100,00	99,96
1003	CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE URBANA EFICIENTE	28.482.000,00	13.242.144,56	8.986.962,02	3.088.032,79	2.833.553,60	254.479,19	0,27	67,87	34,36	91,76
1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	1.239.102.000,00	1.246.211.698,70	1.098.699.868,65	966.478.406,19	924.367.356,95	42.111.049,24	85,64	88,16	87,97	95,64
4100	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	118.084.000,00	144.094.636,33	133.395.362,20	133.395.362,20	133.395.362,20	-	11,82	92,57	100,00	100,00
4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	52.408.000,00	35.176.410,00	30.382.269,84	23.830.076,01	23.103.013,53	727.062,48	2,11	86,37	78,43	96,95
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.183.000,00	24.183.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-
TOTAL		**1.462.259.000,00**	**1.465.727.889,59**	**1.273.150.851,57**	**1.128.478.266,05**	**1.085.384.954,14**	**43.093.311,91**	**100,00**	**86,86**	**88,64**	**96,18**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira dos Programas da Unidade 3180 – Fundo Constitucional de Transportes

R$ 1,00

PROGRAMA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
1041	ROTAS DA PRODUÇÃO E DO TURISMO	320.804.000,00	310.022.852,97	195.116.195,05	191.551.963,22	182.278.557,62	9.273.405,60	98,84	62,94	98,17	95,16
4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.796.000,00	3.796.000,00	3.183.577,76	2.257.271,26	2.257.271,26	-	1,16	83,87	70,90	100,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.245.000,00	25.245.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
TOTAL		**347.845.000,00**	**339.063.852,97**	**198.299.772,81**	**193.809.234,48**	**184.535.828,88**	**9.273.405,60**	**100,00**	**58,48**	**97,74**	**95,22**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

Já a tabela a seguir demonstra a análise consolidada da execução orçamentário-financeira das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA).

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTO		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				ÍNDICES DE EXECUÇÃO			
Cód.	Nome	Inicial	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Liq. a pagar (c - d)	% (c/Σc)	% (b/a)	% (c/b)	% (d/c)
3163	GOINFRA	1.462.259.000,00	1.465.727.889,59	1.273.150.851,57	1.128.478.266,05	1.085.384.954,14	43.093.311,91	85,34	86,86	88,64	96,18
3180	FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	347.845.000,00	339.063.852,97	198.299.772,81	193.809.234,48	184.535.828,88	9.273.405,60	14,66	58,48	97,74	95,22
TOTAL		**1.810.104.000,00**	**1.804.791.742,56**	**1.471.450.624,38**	**1.322.287.500,53**	**1.269.920.783,02**	**52.366.717,51**	**100,00**	**81,53**	**89,86**	**96,04**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

A entidade, considerando todas as unidades orçamentárias, foi contemplada no exercício de 2022, com uma dotação inicial, consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), no montante de R$ 1.810.104.000,00, para desenvolvimento das ações de seus programas governamentais.

No decorrer do período em análise houve uma atualização deste valor, encerrando-se o exercício com uma Dotação Autorizada no valor de R$ 1.804.791.742,56, representando uma diminuição de 0,29% em relação ao total inicial.

O índice de execução orçamentária ((b/a)*100), representado pela relação entre o que foi empenhado e o que está registrado na Dotação Autorizada, atingiu um percentual de 81,53%.

Em relação ao índice financeiro ((d/c)*100), pode-se constatar que 96,04% das despesas liquidadas foram pagas dentro do exercício em análise.

Registra-se, por fim, que as despesas a pagar processadas ficaram na ordem de R$ 52.366.717,51, representando 3,96% da despesa liquidada no exercício.

c) **RESTOS A PAGAR:**

A tabela a seguir demonstra a análise consolidada dos restos a pagar das unidades orçamentárias 3163 e 3180, pertinentes à entidade de que trata esta Prestação de Contas (GOINFRA). Os restos a pagar da entidade, incluindo o fundo, inscritos em 31 de dezembro de 2022, somam R$ 201.529.841,36, sendo R$ 52.366.717,51 de restos a pagar processados e R$ 149.163.123,85 de restos a pagar não processados. Ressalta-se que o montante total de restos a pagar representa 13,70% do total empenhado na entidade em 2022 (R$ 1.471.450.624,38), ou seja, esse percentual indica o quanto foi empenhado mas não foi pago dentro do exercício, representando potencial impacto financeiro sobre o exercício seguinte.

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			RESTOS A PAGAR				
Cód.	Nome	Empenhado (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Processados (d = b - c)	Não processados (e = a - b)	Total (f = d + e)	% (f/a)	% (d/b)
3163	GOINFRA	1.273.150.851,57	1.128.478.266,05	1.085.384.954,14	43.093.311,91	144.672.585,52	187.765.897,43	14,75	3,82
3180	FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	198.299.772,81	193.809.234,48	184.535.828,88	9.273.405,60	4.490.538,33	13.763.943,93	6,94	4,78
TOTAL		**1.471.450.624,38**	**1.322.287.500,53**	**1.269.920.783,02**	**52.366.717,51**	**149.163.123,85**	**201.529.841,36**	**13,70**	**3,96**

Fonte: SiofiNet (dados de 01/01/2022 a 31/12/2022)

d) **TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS**

Informação da Gerência de Gestão de Contas

e) **SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS – SIPLAM:**

Utilizando-se critérios objetivos de análise, as informações extraídas do Sistema de Planejamento e Acompanhamento das Ações Governamentais (Siplam) foram verificadas quanto à ocorrência de duas situações:

1) produtos com percentual de execução física a partir de 400%; e

2) produtos com realização física, mas com meta prevista zero.

Ante o exposto, constatou-se grande discrepância entre as metas físicas prevista e realizada de determinados produtos. Exemplo disso é o produto "13620 - Obra Civil Gerenciada / Numero" da ação 3097 (Goiás em Movimento - Reforma de Obras Civis) do Programa 1003 - Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficiente. Para esse produto foi definida a meta física prevista de 4, sendo que a meta realizada informada foi de 16, resultando em um percentual de execução de 400,00%. Não obstante a metodologia do relatório extraído do Siplam limitar a eficácia física a 200%, ressalta-se que índices muito altos de execução física podem ser decorrentes de metas previstas subestimadas.

Portanto, esse apontamento pode sugerir a necessidade de aprimorar o planejamento das metas físicas dos produtos das ações dos programas.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115298183236135290 2

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE AUDITORIA EM COMPLIANCE

RELATÓRIO Nº 10 / 2023 CGE/GEAC-05474

O presente relatório tem o objetivo de informar as atividades realizadas pelo órgão central do sistema de controle interno - CGE - no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Obras Rodoviárias - GOINFRA, no exercício de 2022, no que concerne ao Gerenciamento de Riscos Corporativos.

1) Atividades de Consultoria:

Em fevereiro de 2019, foi editado e publicado o Decreto Estadual nº 9406/2019 (SEI 000037544992), que instituiu o Programa de *Compliance* Público, tendo a Gestão de Riscos como um de seus quatro eixos. Em outubro do mesmo ano, iniciou-se os trabalhos de implantação da gestão de riscos na GOINFRA a partir da assinatura do Termo de Compromisso (SEI 000037545226). No mesmo ano foi realizada uma autoavaliação inicial de maturidade em gestão de riscos (SEI 000037545548) com base na metodologia do QSP, instituição certificadora da ISO 31000:2018 no Brasil, onde a autarquia foi classificada em nível "ingênuo", com índice de **1,17** em uma escala de 1 a 5, ou seja, não possuía nenhuma abordagem em riscos. Ainda em 2019 foram instituídos na GOINFRA, por meio de portarias, o Comitê Setorial de Compliance e a Política de Gestão de Riscos

Em 2022, tanto a Política de Gestão de Riscos quanto o Comitê Setorial passaram por atualizações, passando a ser regidos pela Portaria 164/2022 (SEI 000037556580) e pela Portaria nº 165/2022 (SEI 000037556861), respectivamente. Também em 2022, por meio da Portaria nº 129/2022 (SEI 000037559449), foi instituída a Secretaria Executiva do Comitê Setorial, qual é responsável, no âmbito da GOINFRA, por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do Programa de *Compliance* Público (PCP). Há ainda, na entidade, a designação de servidores responsáveis por cada eixo do PCP, conforme Portaria 135/2022 (SEI 000037560233).

Ainda no ano de 2022, houve nova expansão do escopo de áreas mapeadas. Em 2022 a gestão de riscos alcançou-se 23 das 55 unidades administrativas o que equivale **41,82**% de unidades implantadas. Ressalta-se que ao final de 2021, a gestão de riscos estava implantada em 17 de 42 unidades administrativas (40,48%) . O painel abaixo mostra a síntese do gerenciamento de riscos da GOINFRA no ano de 2022, expondo, dentre outras informações, a quantidade de riscos monitorados, o nível médio destes, e ainda a média da efetividade dos controles.

Painel 1 - Riscos Monitorados na GOINFRA - 2022

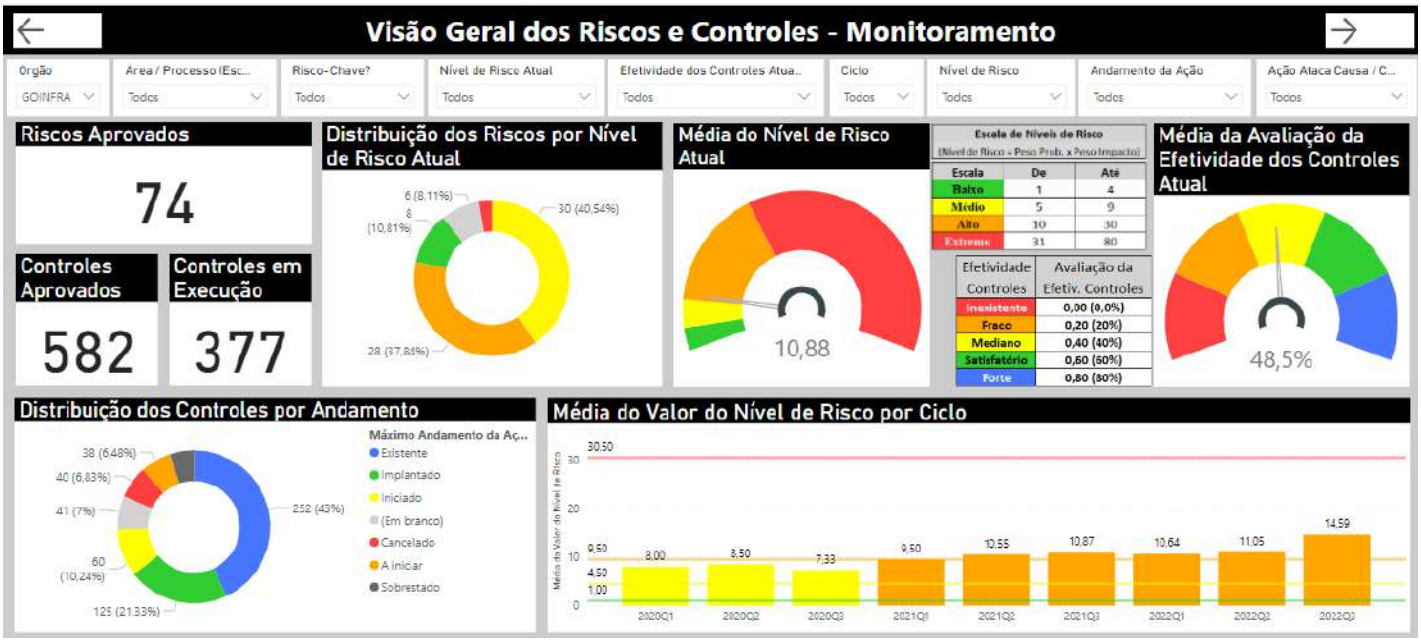

Fonte: Power BI - 19/01/2023

2) Atividades de Avaliação:

Em 2022, a entidade participou, pelo quarto ano, do Ranking do Programa *Compliance Público* (PCP), cujo resultado foi divulgado em agosto do mesmo ano. O referido Ranking foi instituído pela Portaria 22/2022 (SEI 000037560388). A avaliação foi realizada em 45 órgãos e entidades da administração, divididos em três grupos conforme o porte da pasta. A GOINFRA foi enquadrada no grupo II (porte médio) conforme anexo I da referida portaria. No ranking foram verificados o atendimento a 10 (dez) quesitos referentes aos quatro eixos do PCP: ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos.

Em decorrência do Ranking de C*ompliance*, em julho de 2022, a GOINFRA foi submetida à auditoria de gerenciamento de riscos, cuja uma de suas ações teve como escopo a avaliação de maturidade em gestão de riscos. Assim como aconteceu em 2021, a avaliação de maturidade tomou como base o questionário de avaliação do Tribunal de Contas de União TCU, o qual substituiu a metodologia do QSP, utilizada nos anos anteriores. Na avaliação, a entidade se manteve com nível de maturidade **4** (escala de 1 a 5), alcançando **65,20**% do questionário de avaliação de maturidade, lembrando que, em 2021 a entidade alcançou nível **3**, com atendimento de 59,54% do referido questionário.

Quadro 1. Resultado da Avaliação de Maturidade da GOINFRA

ANO	DIMENSÃO	RESULTADO DA AUDITORIA	ÍNDICE DE ATENDIMENTO AO QUESTIONÁRIO	NÍVEL DE MATURIDADE DA GESTÃO
2021	AMBIENTE	22,11%	59,54%	3
	PROCESSO	19,30%		
	PARCERIAS	1,88%		
	RESULTADOS	16,25%		
2022	AMBIENTE	22,72%	65,20%	4
	PROCESSO	19,85%		
	PARCERIAS	5,31%		
	RESULTADOS	17,32%		

Diante do resultado, constata-se que houve evolução da maturidade em gestão de riscos na pasta, principalmente quando se compara o desempenho disposto no quadro acima com o aferido nos início dos trabalhos em 2019 (autoavaliação inicial), quando a autarquia alcançou o índice de **1,17** (nível 1 - ingênuo) na escala de maturidade.

Também por meio da auditoria, foi verificada a abrangência da gestão de riscos na entidade, a qual enquadrou-se como BÁSICA, com implementação em **41,82**% das unidades administrativas dispostas no organograma da pasta. Ainda foi verificado na auditoria o alcance e disseminação de boas práticas em gestão de riscos, onde nesse quesito, constatou-se atendimento parcial.

A íntegra do resultado da ação de controle pode ser observado no documento Informe de Auditoria-IA (SEI 000037560513) qual foi remetido a GOINFRA por meio do Informativo de Ação de Controle-IAC (SEI 000037561696).

Ademais, em 2022, a GOINFRA ficou em 3º lugar no Ranking do PCP, entre as 15 instituições enquadradas no grupo II. O extrato do resultado de todos os 10(dez) quesitos avaliados foi remetido à entidade via ofício com a planilha de totalização da pontuação em cada um dos quesitos e a nota final obtida (SEI 000037568183).

Anexos:

I - Decreto 9406/2019 - Institui o Programa de *Compliance* Público - PCP (SEI 000037544992);
II - Termo de Compromisso (SEI 000037545226);
III - Autoavaliação Inicial de Maturidade (SEI 000037545548);
IV - Portaria 164/2022 - Política de Gestão de Riscos (SEI 000037556580);
V - Portaria nº 162/2022 - Institui o Comitê Setorial (SEI 000037556861);
VI - Portaria 129/2022 - Institui a Secretaria Executiva (SEI 000037559449);
VII - Portaria 135/2022 - Designa Responsáveis por Eixo do PCP (SEI 000037560233);
VIII - Portaria 22/22 - Ranking do Programa *Compliance* Público 2022 (SEI 000037560388);
IX - Informe de Auditoria nº 37/22 (SEI 000037560513);
XI - Informativo de Ação de Controle (SEI 000037561696)
XIII - Desempenho da GOINFRA no Ranking 2022 (SEI 000037568183).

GOIÂNIA, 08 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **WARLEY DA SILVA ALVES**, **Gestor (a) de Finanças e Controle**, em 09/02/2023, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000037294586** e o código CRC **D66A4D06**.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115298173236135290 2

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO N° 9.406, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui o Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás, considerando a Lei nº 20.381, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201911867000265,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui o Programa de *Compliance* Público no Poder Executivo do Estado de Goiás.

Art. 2º Para os efeitos do disposto neste Decreto considera-se:

I – Programa de *Compliance* Público: conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos;

II – risco: efeito da incerteza nos objetivos organizacionais;

III - gestão de riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;

IV – auditoria: atividades de avaliação e consultoria, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos administrativos;

V – auditoria de monitoramento: atividade destinada a verificar o atendimento às recomendações expedidas pela Controladoria-Geral do Estado aos diversos órgãos e entidades participantes do PCP;

VI – auditoria baseada em riscos (ABR): atividade utilizadora de metodologia que associa a auditoria interna ao arcabouço global de gestão de riscos de uma organização, possibilitando que a auditoria interna dê garantia à alta gestão dos órgãos e das entidades de que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz em relação ao apetite por riscos.

Art. 3º São eixos do Programa de *Compliance* Público*:*

I – estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta;

II – fomento à transparência;

III – responsabilização; e

IV - gestão de riscos.

Parágrafo único. A responsabilização de que trata o inciso III deste artigo compreende a estruturação e disponibilização de atividades de controle, correcionais, bem como de canais de denúncias de irregularidades, abertos e amplamente divulgados ao público interno e externo da unidade administrativa; a existência de mecanismos destinados à proteção dos denunciantes de boa-fé, o controle e incentivo à denúncia de irregularidades, o estabelecimento de mecanismos de monitoramento e comunicação e o aprimoramento e

institucionalização dos procedimentos e instâncias competentes pelas ações de responsabilização de empresas e agentes públicos.

Art. 4º Fica instituído o Programa de *Compliance* Público (PCP) do Poder Executivo do Estado de Goiás, cuja participação é obrigatória para os entes da administração direta e indireta, mediante termo celebrado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade com a Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Estado:

I - orientar e apoiar os órgãos e as entidades do Poder Executivo a implementarem o PCP;

II - fornecer aos órgãos e às entidades capacitação, material de apoio e suporte teórico e metodológico;

III – aprovar capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares propostos por órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás;

IV – executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos;

V – desenvolver, aprovar e supervisionar as ações destinadas ao cumprimento dos eixos definidos no art. 3º, incisos II a IV.

Parágrafo único. No que se refere ao eixo definido no art. 3º, inciso I, a Procuradoria-Geral do Estado implementará as ações relacionadas à estruturação das regras, bem como os instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Central de *Compliance* Público, coordenado pela Controladoria-Geral do Estado, composto pelos dirigentes dos seguintes órgãos:

I – Chefia de Gabinete do Governador;

II – Controladoria-Geral do Estado;

III – Procuradoria-Geral do Estado;

IV – Secretaria de Estado da Economia;

V – Secretaria de Estado da Administração;

VI – Secretaria de Estado da Casa Civil.

§ 1º O Comitê Central de *Compliance* Público tem a finalidade de acompanhar as ações estratégicas do PCP, bem como prioritariamente os riscos estratégicos que possam afetar objetivos do governo como um todo, com vistas a determinar medidas de tratamento aos órgãos e às entidades e subsidiar o Governador no processo decisório.

§ 2º As determinações do Comitê Central de *Compliance* têm caráter cogente e podem sujeitar os agentes que as descumprirem a apuração de responsabilidade administrativa, na forma da legislação específica e de comunicação da ocorrência ao Governador.

Art. 7º Os órgãos e as entidades instituirão Comitê Setorial de *Compliance* Público, colegiado de caráter consultivo e permanente, para questões relativas ao PCP, composto obrigatoriamente pelos dirigentes e demais membros da alta gestão do órgão ou da entidade, com competência para coordenar e executar o Programa sob a orientação consultiva da Controladoria-Geral do Estado.

§ 1º Os comitês setoriais deverão interagir com as estruturas internas para otimizar o alcance de resultados.

§ 2º Serão produzidos relatórios bimestrais do resultado da atuação dos comitês setoriais, os quais serão submetidos ao Comitê Central de *Compliance*.

Art. 8º Os seguintes modelos devem ser utilizados pelo Poder Executivo estadual como instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais voltadas à implementação do Programa de *Compliance* Público:

I - ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos;

II – ISO 37001:2017 - Gestão Antissuborno;

III – ISO 19600 - Sistema de Gestão de *Compliance*;

IV - ISO 19011:2011 - Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão; e

V - Controle Interno - Estrutura Integrada - 2013 do Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway* (COSO).

Parágrafo único. A Controladoria-Geral do Estado poderá indicar versões atualizadas das normas de que tratam este artigo, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais, bem como normas em caráter complementar.

Art. 9º A Controladoria-Geral do Estado promoverá a orientação das Assessorias de Controle Interno, que atuarão, prioritariamente, no apoio às atividades de consultoria nas ações voltadas ao PCP.

Parágrafo único. O Secretário de Estado-Chefe da Controladoria- Geral do Estado indicará os Gestores de Finanças e Controle que ocuparão os cargos comissionados de Assessores de Controle Interno, buscando otimizar a implantação do PCP.

Art. 10. Compete à Controladoria-Geral do Estado, como órgão responsável pelo controle interno institucional, normatizar os aspectos específicos quanto à aplicação deste Decreto.

Art. 11. Fica revogado o Decreto nº 9.060, de 28 de setembro de 2017.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de fevereiro de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

(D.O. de 19-02-2019)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 19-02-2019

imprimir

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115298163236135290 2

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO - PCP

A Controladoria Geral do Estado - CGE, instituída pela Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, neste ato representada pelo Secretário de Estado-Chefe da Controladoria Geral do Estado, Senhor **HENRIQUE MORAES ZILLER**, a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, organizada pela Lei Complementar Nº 58, de 04 de julho de 2006, representada pela Procuradora-Geral do Estado, Senhora **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE** e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, instituída pela Lei Estadual nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **ENIO CAIADO ROCHA LIMA**, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a implementação do Programa de *Compliance* Público – PCP no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e expressa o comprometimento e o apoio dos dirigentes e demais membros da alta gestão da entidade em relação ao PCP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA GOINFRA

1. Adotar conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais;

2. Garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, **fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos**, conforme os quatro eixos definidos no Art. 3.º do Decreto 9.406, de 18 de fevereiro de 2019;

3. Instituir Comitê Setorial de *Compliance* Público - PCP, colegiado de caráter consultivo e permanente, para questões relativas ao PCP, composto obrigatoriamente pelos dirigentes e demais membros da alta gestão da entidade, com competência para coordenar e executar o Programa sob a orientação consultiva da CGE;

4. Utilizar como referência as normas definidas no Art. 8.º do Decreto Estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019,as versões atualizadas dessas normas, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais, bem como a aplicação de normas em caráter complementar que vierem a ser indicadas pela CGE, conforme disposto no Art. 8º, Parágrafo Único do mencionado Decreto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CGE

1. Orientar e apoiar a GOINFRA na implementação do PCP;

2. Fornecer capacitação, material de apoio e suporte teórico e metodológico;

3. Aprovar capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares propostos;

4. Executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos;

5. Desenvolver, aprovar e supervisionar as ações destinadas ao cumprimento dos eixos de fomento à transparência, responsabilização e gestão de riscos;

6. Indicar versões atualizadas das normas do que tratam esta cláusula, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais, bem como a aplicação de normas em caráter complementar;

7. Assegurar o sigilo dos dados e das informações obtidas na execução do objeto deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PGE

1. Orientar e apoiar a implementação de padrões de ética e de conduta da alta gestão;

2. Apoiar a elaboração do plano de comunicação dos valores e princípios que devem orientar a atuação dos servidores, funcionários e prestadores de serviços;

3. Apoiar a elaboração de manuais, códigos e demais instrumentos visando assegurar uma conduta ética e moral dentro dos padrões de probidade;

4. Orientar e apoiar a elaboração de plano de capacitação relativo aos padrões éticos e de conduta a serem observados pela alta gestão, servidores e funcionários.

Goiânia, 21 de março de 2019.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário de Estado-Chefe da Controladoria Geral do Estado

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
Procuradora-Geral do Estado

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115298153236135290 2

Programa de *Compliance* Público ï PCP
Eixo Processo de Gestão de Riscos

AVALIAÇÃO DO GRAU DE MATURIDADE EM GESTÃO DE RISCOS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES ï GOINFRA

1. INTRODUÇÃO

No processo de formulação das políticas públicas, o formulador precisa ter em mente que tais políticas devem responder às demandas sociais, e os tributos que oneram o cidadão devem retornar na forma de prestação de serviços públicos de qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde e segurança, e, no nosso caso da GOINFRA, de infraestrutura e transportes.

Nesse sentido, o governo do Estado de Goiás, buscando garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, implantou no âmbito do Poder Executivo, por meio do Decreto Estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, o Programa de *Compliance* Público ï PCP, orientado em quatro eixos estruturantes, estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta, fomento à transparência, responsabilização e gestão de riscos.

À Controladoria-Geral do Estado ï CGE, coube o papel fundamental de, no processo de implantação, orientar e apoiar os órgãos e as entidades do Poder Executivo.

No âmbito da GOINFRA, no eixo gestão de riscos, foi instituída, por meio da Portaria nº 93/2019-CGE, a Política de Gestão de Riscos.

Ainda no âmbito da GOINFRA, por meio da Portaria nº 95/2019-CGE, foi instituído o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público, colegiado que tem por atribuição, entre outras, zelar pela implementação dos eixos do PCP na Controladoria.

Realizada a primeira reunião do Comitê Setorial em 16 de abril do corrente ano, foi aprovado o cronograma de atividades, e dado início às atividades de implementação do PCP.

Como primeira atividade, a equipe de consultores do PCP, deu início ao processo de Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos no âmbito da GOINFRA, cuja metodologia e procedimentos passam a ser discorridos nos tópicos seguintes.

2. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE MATURIDADE NAS ÁREAS

No processo de Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos da GOINFRA buscou-se medir ño grau de adoção e aplicação, por parte da direção, de uma abordagem de Gestão de Riscos robusta, conforme planejada, em toda a organização, a fim de identificar, avaliar, decidir sobre respostas e relatar oportunidades e ameaças que afetam a consecução dos objetivos da organizaçãoò.

Assim, para medir a maturidade da GOINFRA, a consultoria de PCP aplicou, no período de 12 a 16 de abril do corrente ano, um questionário padronizado onde, cada área/pessoa avaliada atribuiu uma nota de 1 a 5, conforme lógica contida na tabela a seguir:

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Somos todos GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

Programa de *Compliance* Público ï PCP
Eixo Processo de Gestão de Riscos

TABELA CLASSE DE MATURIDADE		
NÍVEL	CLASSE	DEFINIÇÃO
1	RUIM	Processo **inconsistente**, pobremente controlado
2	RAZOÁVEL	Processo **disciplinado**, podendo repetir tarefas com sucesso.
3	BOM	Processo **padronizado e consistente.** Ou seja, o processo é caracterizado e bem entendido.
4	MUITO BOM	Processo **medido** e **controlado.**
5	EXCELENTE	Processo **focado na melhoria contínua.**

As seguintes áreas/pessoas foram avaliadas:

Área Entrevistada / Pessoas
Diretoria de Gestão e Planejamento / Cel. Edson Correia da Silva
Gerência de Tecnologia da Informação / Cleiton Pziuz Aquino
Gerência Administrativa, Materiais e Patrimônio / Mauro Douglas Ribeiro
Gerência de Transportes / Stênia Lomazzi de Souza
Assessoria da Gerência de Manutenção Viária Indireta / Luiz Carlos Garcia
Gerência de Restauração de Pavimentos / Janer de Freitas Figueiredo
Gerência de Obras Rodoviárias / Jardel Magalhães Caldas
Gerência de Cadastro e Medição de Obras Rodoviárias / Rander Ediliano Garcia
Gerência de Obras Civis / Márcia Peres Teixeira
Gerência de Planejamento e Projetos de Obras Civis / Roger Pacheco Piaggio Couto
Gerência de Estudos e Projetos Especiais / Alessandra Luciano Carvalho
Comunicação Setorial / Ana Manuela Arantes
Assessoria da Comunicação Setorial / Waldir Neves Tomé
Núcleo de Segurança Rodoviária / Ricardo Alves Cardoso
Núcleo Executivo de Licitações / Taís Helena Musse Almeida Silva
Assessor do Núcleo Executivo de Licitações / Vilcones Magalhães de Sousa
Assessor do Núcleo Executivo de Licitações / Adriano Rosa de Assis
Gerência de Gestão de Pessoas / Janaina Borges Silvério Teixeira
Assessor da Gerente de Gestão de Pessoas / Angélica de Biagi Xavier
Assessor da Gerente de Gestão de Pessoas / Weber Damasceno dos Santos
Junta Administrativa de Recursos e Infrações ï JARI/GOINFRA / Maria Augusta da Costa Campos Marçal

Depois de contabilizadas as pontuações e feita a média aritmética (os questionários e cálculos estão disponíveis nos autos do processo 201911867000622), chegou-se ao índice de maturidade da GOINFRA.

A classificação segue os seguintes critérios:

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Somos todos GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

Programa de *Compliance* Público ï PCP
Eixo Processo de Gestão de Riscos

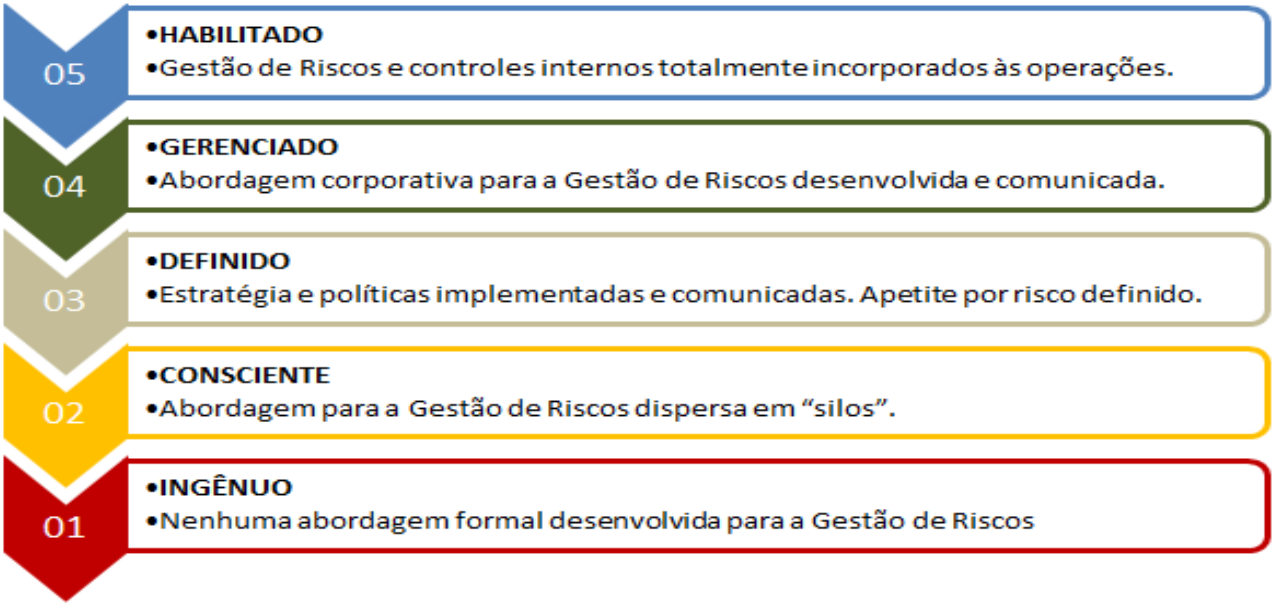

3. CONCLUSÃO

Feitas as médias aritméticas das notas, abaixo, resumo das notas por área/pessoa.

Área Entrevistada / Pessoas	Nota (Média)
Diretoria de Gestão e Planejamento / Cel. Edson Correia da Silva	1,13
Gerência de Tecnologia da Informação / Cleiton Pziuz Aquino	1,00
Gerência Administrativa, Materiais e Patrimônio / Mauro Douglas Ribeiro	1,00
Gerência de Transportes / Stênia Lomazzi de Souza	1,27
Assessoria da Gerência de Manutenção Viária Indireta / Luiz Carlos Garcia	1,20
Gerência de Restauração de Pavimentos / Janer de Freitas Figueiredo	1,13
Gerência de Obras Rodoviárias / Jardel Magalhães Caldas	1,13
Gerência de Cadastro e Medição de Obras Rodoviárias / Rander Ediliano Garcia	1,07
Gerência de Obras Civis / Márcia Peres Teixeira	1,20
Gerência de Planejamento e Projetos de Obras Civis / Roger Pacheco Piaggio Couto	1,07
Gerência de Estudos e Projetos Especiais / Alessandra Luciano Carvalho	1,33
Comunicação Setorial / Ana Manuela Arantes	1,60
Assessoria da Comunicação Setorial / Waldir Neves Tomé	1,50
Núcleo de Segurança Rodoviária / Ricardo Alves Cardoso	1,40
Núcleo Executivo de Licitações / Taís Helena Musse Almeida Silva	1,00
Assessor do Núcleo Executivo de Licitações / Vilcones Magalhães de Sousa	1,00
Assessor do Núcleo Executivo de Licitações / Adriano Rosa de Assis	1,00
Gerência de Gestão de Pessoas / Janaina Borges Silvério Teixeira	1,13
Assessor da Gerente de Gestão de Pessoas / Angélica de Biagi Xavier	1,13
Assessor da Gerente de Gestão de Pessoas / Weber Damasceno dos Santos	1,06
Junta Administrativa de Recursos e Infrações Maria Augusta da Costa Campos Marçal	1,27
SOMA	**24,62**
MÉDIA	**1,17**

Programa de *Compliance* Público ï PCP
Eixo Processo de Gestão de Riscos

A avaliação realizada na GOINFRA com a participação de 21 questionários entre as áreas citadas acima, alcançando o **índice 1,17**, que a classifica com o grau de maturidade ñ**INGÊNUOò,** ou seja, **NENHUMA ABORDAGEM FORMAL DESENVOLVIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS**.

Goiânia, 16 de abril de 2019.

Equipe Consultoria PCP

Comitê Setorial de Compliance Público

Validado em 16/04/2019 conforme Ata de Reunião

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115298143236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

1º GOIÁS É LUGAR NO RANKING DO IDEB 2019

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 164, de 12 de maio de 2022

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e dá outras providências.

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019;

Considerando o Programa de *Compliance* Público por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa,o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE;

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 e atualizações – *Internal Control – Integrated Framework (ICIF)*;

Considerando o COSO ERM 2017 - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Integrado com a Estratégia e Desempenho;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR IEC (ISO) 31010:2021 que fornece orientações sobre a seleção e aplicação de técnicas para o processo de avaliação de riscos em uma ampla gama de situações;

Considerando a Norma ABNT ISO 37.301/2021 - Sistema de Gestão de Compliance;

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Eixo IV do Programa de Compliance Público, que trata da Gestão de Riscos nos entes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19; e

Considerando, ainda, os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, estabelecidos no art. 8º do Decreto acima citado, em busca de se evoluir em maturidade da prática, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - INSTITUIR a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, que compreende:

I – o objetivo;

II – os princípios;

III – as diretrizes;

IV – as responsabilidades;

V – o processo de gestão de riscos.

Art. 2º - A Política de Gestão de Riscos tem como premissa básica o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, bem como aos objetivos estratégicos do órgão, com vistas a garantir os valores fundamentais das organizações em consonância com as Cadeias de Valores devidamente definidas por cada instituição.

DO OBJETIVO

Art. 3º - A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com vistas à análise de riscos no processo de tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º - A Política de Gestão de Riscos promoverá:

I – a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;

II – o alinhamento do apetite ao risco com as estratégias adotadas;

III – o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;

IV – o aprimoramento dos controles internos administrativos;

V - a integração da gestão de riscos aos objetivos e processos organizacionais;

VI - a tomada de decisões baseada em riscos.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º - A gestão de riscos observará os seguintes princípios, na sua busca por criação e proteção de valor:

I – ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;

II – ser estruturada e abrangente;

III – ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da organização;

IV – ser inclusiva;

V – ser baseada nas melhores informações disponíveis;

VI – considerar fatores humanos e culturais;

VII – ser dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças;

VIII - garantir a manutenção dos valores da organização;

IX – favorecer a melhoria contínua na organização.

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º - Para fins desta Portaria considera-se:

I –Apetite pelo risco – quantidade e tipo de riscos que uma organização está disposta a aceitar na busca para atingir seus objetivos estratégicos e operacionais;

II - Atitude perante o risco – abordagem da organização para analisar e avaliar o risco e, com isso, decidir reduzir, evitar, compartilhar ou aceitá-lo;

III - Auditoria Baseada em Riscos (ABR): atividade utilizadora de metodologia que associa a auditoria interna ao arcabouço global das práticas adotadas para a consecução da gestão de riscos em uma organização, possibilitando que a mesma dê razoável garantia à alta gestão dos órgãos e das entidades de que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz em relação ao apetite por riscos;

IV - Aversão ao risco – atitude de afastar-se de riscos;

V - Consequência – resultado de um evento que afeta os objetivos da unidade ou mesmo da organização, após materialização do risco;

VI - Controle – medida que visa mitigar ou reduzir o nível do risco;

VII - Critérios de risco – termos de referência para avaliar a significância do risco e para apoiar os processos de tomada de decisão;

VII - Critérios de risco – termos de referência para avaliar a significância do risco e para apoiar os processos de tomada de decisão;

VIII - Estrutura de gestão de riscos – conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para, metodologicamente, conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;

IX - Evento – ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;

X - Fonte de risco – elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para materializar o risco;

XI - Gestão de riscos – atividades coordenadas metodologicamente para dirigir e controlar uma organização, no que diz respeito ao risco;

XII - Impacto – efeito resultante da ocorrência do evento, para a organização;

XIII - Nível de risco – magnitude de um risco expressa na combinação da consequência (impacto) e de sua probabilidade de ocorrência;

XIV - Parte interessada – pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XV - Perfil de risco – descrição de um conjunto qualquer de riscos, sendo que o conjunto de riscos pode conter riscos que dizem respeito a toda a organização ou a parte da organização;

XVI - Plano de gestão de riscos – plano dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão (procedimentos, práticas, atribuição de responsabilidades, sequência e cronograma das atividades) e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;

XVII - Política de gestão de risco – declaração das intenções, princípios, diretrizes e responsabilidades de uma organização relacionadas ao processo de gestão de riscos;

XVIII - Probabilidade – chance de algo acontecer;

XIX - Processo de avaliação de riscos – processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;

XX - Processo de gestão de riscos – aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

XXI - Proprietário do risco – pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;

XXII - Riscos – efeito da incerteza nos objetivos organizacionais;

XXIII - Riscos-chave – são aqueles que podem afetar significativamente o alcance dos objetivos e o cumprimento da missão institucional, a imagem e a segurança da organização e de pessoas. Devido ao impacto potencial nos resultados da organização, os riscos-chave devem ser monitorados diretamente pelo Comitê Setorial;

XXIV - Risco inerente – risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XXV - Risco residual – risco remanescente após a implantação dos controles adicionais e/ou ajustes dos controles existentes para o tratamento do risco;

XXVI - Tolerância ao risco – é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação do tratamento.

Art. 7º - A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I – Estratégicos – riscos que causam impactos sobre os objetivos estratégicos e a execução da estratégia planejada;

II – De Conformidade – riscos que se referem ao não atendimento das normas legais vigentes;

III – Financeiros – riscos que se relacionam à inadequada gestão de caixa ou aplicação de recursos;

IV – Operacionais – riscos que prejudicam a execução ou o progresso dos processos internos;

V – Ambientais – riscos que causam impacto no meio ambientes;

VI – De Tecnologia da Informação – riscos que se referem à indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados;

VII – De Recursos Humanos – riscos decorrentes da incapacidade em gerir recursos humanos;

VIII - Combate à Corrupção - riscos relacionados à fraude e à corrupção em qualquer uma das categorias acima.

Art. 8º - São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Setorial de Compliance Público, a Secretaria Executiva de Compliance, o Processo de Gestão de Riscos e as Ações de Controle.

DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º - São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidas nos níveis estratégicos, táticos ou operacionais da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 10 - Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade:

I - identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos, atividades e projetos sob sua responsabilidade;

II - identificar e implantar controles preventivos e corretivos;

III - registrar como são feitas as ações de controle existentes (aquelas que eram executadas antes do risco ser identificado);

IV - elaborar um plano de ação para as ações de controle a implantar sob sua responsabilidade;

V - registrar e monitorar todos os eventos relacionados aos riscos sob sua responsabilidade, inclusive os indicadores de monitoramento;

VI - apresentar os relatórios gerenciais (mínimo quadrimestralmente) dos riscos, acima do apetite a risco da organização, ao Comitê Setorial;

VII - monitorar se os controles implantados para mitigar os riscos são suficientes e adequados para manter o(s) risco(s) dentro do apetite a risco da instituição;

VIII - realizar a análise crítica do gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade, reportando à Secretaria Executiva e/ou ao Comitê Setorial as alterações que precisam ser efetivadas, com vistas à melhoria contínua do processo e a redução do nível do risco, sempre que possível;

IX - estimular e favorecer a equipe a se capacitar em gestão de riscos para que ela seja envolvida em todas as etapas da gestão de riscos, inclusive nas decisões quanto ao tratamento dos riscos.

Art. 11 - Compete à Secretaria Executiva de *Compliance* ou equivalente:

I – orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente no preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos no Sistema Smartsheet pelos proprietários dos riscos;

II – coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas a sua melhoria contínua;

III – coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas e/ou projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

IV – monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos;

V – atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle;

VI – comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos em todas as áreas, por toda a organização;

VII – auxiliar no agendamento e pauta das reuniões do Comitê Setorial;

VIII – atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;

IX – promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;

X – auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento e no atendimento às recomendações emitidas pela Câmara de Compliance;

XI – estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à gestão de riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;

XII – coordenar o trâmite de documentos relevantes afetos da gestão de riscos, preferencialmente em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

XIII – acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos definidos no ranking do PCP.

Art. 12 - Compete à Assessoria de Controle Interno, no que se refere à gestão de riscos:

I – assessorar o Presidente, sob a orientação da Controladoria-Geral do Estado, na implantação do Programa de Compliance Público do Estado de Goiás;

II – realizar a interlocução da pasta com Controladoria-Geral do Estado;

III - orientar a elaboração do plano de ação anual para a expansão da gestão de riscos em conjunto com a Secretaria Executiva de *Compliance*;

IV - orientar a elaboração do plano de ação para a evolução da maturidade em gestão de riscos da pasta;

V - facilitar, assessorar e treinar os membros Secretaria Executiva para o exercício regular das suas atribuições;

VI – apoiar as ações de capacitação e os eventos nas áreas relacionadas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás;

VII - realizar a atividade de auditoria interna, demandada pela CGE, associada à estratégia e prioridades da pasta, com foco nos objetivos, metas, riscos associados e em como esses riscos são gerenciados.

Art. 13 - Compete ao Comitê Setorial de Compliance Público:

I – fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II - definir o escopo da gestão de riscos;

III – indicar os proprietários de riscos;

IV - designar os servidores que comporão a Secretaria Executiva;

V – acompanhar de forma sistemática e periódica a gestão de riscos do escopo delineado, com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

VI - realizar a análise crítica e promover melhorias no processo de gestão de riscos;

VII - aprovar o plano de ação anual para a expansão da gestão de riscos;

VIII – definir, monitorar, comunicar e revisar o apetite e a tolerância a riscos da pasta;

IX - aprovar os riscos que deverão ser tolerados acima do apetite a risco da instituição;

X – monitorar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

XI – revisar a política de gestão de riscos;

XII– monitorar os indicadores-chaves dos riscos estratégicos;

XIII – estimular a cultura de Gestão de Riscos;

XIV – acompanhar o cumprimento de suas decisões;

XV – definir, acompanhar e revisar o nível o nível de maturidade em gestão de riscos almejado da instituição;

XVI – acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público;

XVII - assegurar que a gestão de riscos esteja integrada aos processos de gestão, desde o planejamento estratégico até os projetos e processos de todas as áreas, funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização;

XVIII - revisar periodicamente os riscos identificados da instituição acima do apetite a riscos, visando fornecer direção clara sobre o gerenciamento de riscos;

XIX - estabelecer parcerias com outras instituições para reduzir os riscos compartilhados.

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 14 - Serão adotados como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2018 e ABNT NBR ISO 31010:2021, agregadas ao COSO 2013 - Controles Internos – Estrutura Integrada e COSO ERM 2017 - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Integrado com a Estratégia e Desempenho compreendido pelas seguintes fases:

I – Comunicação e Consulta – processos contínuos e interativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

II – Estabelecimento do Escopo – definição do direcionamento das atividades de gestão de riscos, níveis considerados e alinhamento aos objetivos;

III - Estabelecimento do Contexto – definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

IV - Estabelecimento de Critérios de Risco – especificação da quantidade e tipo de risco que a organização pode ou não assumir em relação aos objetivos, bem como estabelecimento de critérios para avaliar a significância do risco e apoiar no processo decisório;

V – Identificação dos Riscos – busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

VI – Análise dos Riscos – compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

VII – Avaliação dos Riscos – processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável, auxiliando na decisão sobre o tratamento dos riscos;

VIII – Tratamento dos Riscos – processo para modificar o risco, envolvendo a seleção da(s) opção(ões) mais apropriada(s) de tratamento, incluindo o balanceamento de benefícios potenciais derivados em relação ao alcance dos objetivos, face aos custos, esforço ou desvantagens da implementação, podendo ocorrer dentre as seguintes estratégias de respostas aos riscos, podendo envolver as ações de evitar, aceitar, reduzir e compartilhar;

IX – Estabelecimento de Controles – implantação de ações de controle que visam reduzir a probabilidade de materialização do risco e/ou seus efeitos, diminuindo a exposição das atividades aos riscos;

X – Monitoramento e Análise Crítica – verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado, sendo que mudanças significativas nos riscos gerenciados deverão ser reportadas, a qualquer tempo, ao Comitê Setorial;

XI - Registro e Relato – processo de documentação, por meio de mecanismos apropriados, da gestão de riscos e de seus resultados, sendo parte integrante da governança da

organização, melhorando a qualidade do diálogo com as partes interessadas e apoiando a Alta Direção e os órgãos de supervisão a cumprirem suas responsabilidades.

§1º Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê Setorial de Compliance Público.

§2º A gestão de riscos deverá fazer parte de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico, os projetos, as políticas de gestão em todos os níveis da organização e as parcerias com outras organizações.

Art. 15 - A elaboração de um Plano de Ação para a expansão da Gestão de Riscos deverá ser feita no início de cada exercício, com vistas a definir/atualizar o escopo das áreas ou processos a serem mapeados no exercício até a completa implantação da gestão de riscos em toda a pasta. Esse Plano deverá compreender as fases previstas no art. 14 desta Portaria.

Art. 16 - O processo de gestão de riscos deve ser objeto de revisão periódica, sempre que necessário, com prazo não superior a 1 (um) ano, abrangendo as áreas ou processos em que a gestão de riscos já foi implantada da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco e reportado ao Comitê Setorial, levando em consideração o limite máximo estipulado no caput.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes manterá registro formal de todos os atos administrativos provenientes do programa de Compliance Público (PCP) a fim de fornecimento de dados para revisão periódica interna e para a consultoria e auditoria baseada em riscos da Controladoria Geral do Estado.

Art. 18 - A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes estabelecerá plano de comunicação entre as partes interessadas internas e externas.

Art. 19 - Os proprietários dos riscos a que se refere o art. 10 desta Portaria deverão implantar a presente política de gestão de riscos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 20 - Durante a realização da primeira Auditoria Baseada em Riscos – ABR, o Comitê Setorial de Compliance Público da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes deverá definir os seus níveis toleráveis de riscos.

Art. 21 - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Setorial de Compliance Público de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 22 - Revoga-se a Portaria nº 93/2019 - GOINFRA.

Art. 23 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras, aos 12 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, **Presidente**, em 12/05/2022, às 18:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000030023437** e o código CRC **88EB54B6**.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.

Referência: Processo nº 202200036006569 SEI 000030023437

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115298133236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 165, de 12 de maio de 2022

Institui o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e dá outras providências.

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 56º da Lei nº 20.491/19;

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios, estrutura e processo para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR IEC (ISO) 31010:2021 que fornece orientações sobre a seleção e aplicação de técnicas para o processo de avaliação de riscos em uma ampla gama de situações;

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 e atualizações – *Internal Control – Integrated Framework* (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado;

Considerando os modelos de boas práticas gerenciais voltados à implementação do Programa de Compliance Público, estabelecidos no art. 8º do Decreto acima citado;

Considerando a Portaria nº 041/19-CGE e alterações, que institui o Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a implantação do Eixo IV Programa de Compliance Público (PCP), resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público que atuará no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes com a seguinte composição:

I. Presidente da GOINFRA;

II. Chefe de Gabinete;

III. Diretor de Gestão Integrada;

IV. Diretor Financeiro;

V. Diretor de Planejamento;

VI. Diretor de Manutenção;

VII. Diretor de Obras Rodoviárias;

VIII. Diretor de Obras Civis;.

IX. Chefe da Comunicação Setorial;

X. Chefe da Procuradoria Setorial.

§ 1º - O Comitê Setorial do Programa de Compliance Público, doravante denominado "Comitê Setorial", será presidido pelo Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e, na sua ausência, pelo Chefe de Gabinete.

§ 2º - Caberá à Gerência de Governança Estratégica secretariar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações.

§ 3º - Em reunião do Comitê Setorial, deverá ser instituída a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de Compliance ou equivalente, composta por um ou mais servidores, que auxiliará o Comitê Setorial no cumprimento das atribuições contidas nos Artigos 3º e 4º desta Portaria.

§ 4º - O Comitê Setorial poderá convocar representantes de outras áreas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes para participarem das reuniões.

§ 5º - O Assessor/Consultor de Controle Interno, instituído por meio do parágrafo único do art. 17 da Lei Estadual nº 20.491/19, fará a integração institucional entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e a Controladoria-Geral do Estado de Goiás, bem como a consultoria para implantação do Programa. O Assessor/Consultor poderá participar das reuniões do Comitê Setorial de Compliance em caráter consultivo, o que não lhe confere poder de voto.

§ 6º - O Comitê Setorial poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes, com participação obrigatória do presidente ou seu substituto.

§ 7º - As decisões do Comitê Setorial serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do presidente será qualificado.

§ 8º - A função de membro do Comitê Setorial de Compliance é indelegável e não remunerada.

§ 9º - O Comitê Setorial reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo Assessor/Consultor de Controle Interno.

§ 10º - Poderá o Comitê Setorial realizar deliberações extraordinárias por meio de aplicativos ou outras formas de comunicação virtual, em situações previamente definidas em reunião presencial e registradas em ata.

Art. 2º - Comitê Setorial é um órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público e reger-se-á por esta Portaria.

Art. 3º - O Comitê Setorial zelará pela implementação dos eixos do Programa de Compliance Público, quais sejam:

I – estruturação das regras e dos instrumentos referentes ao padrões de ética e de conduta;

II – fomento à transparência;

III – responsabilização;

IV – gestão de riscos.

Art. 4º - Compete ao Comitê Setorial:

I – fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II - definir o escopo da gestão de riscos;

III – indicar os proprietários de riscos;

IV - designar os servidores que comporão a Secretaria Executiva;

V – acompanhar de forma sistemática e periódica a gestão de riscos do escopo delineado, com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

VI - realizar a análise crítica e promover melhorias no processo de gestão de riscos;

VII - aprovar o plano de ação anual para a expansão da gestão de riscos;

VIII – definir, monitorar, comunicar e revisar o apetite e a tolerância a riscos da pasta;

IX - aprovar os riscos que deverão ser tolerados acima do apetite a risco da instituição;

X – monitorar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

XI – revisar a política de gestão de riscos;

XII– monitorar os indicadores-chaves dos riscos estratégicos;

XIII – estimular a cultura de Gestão de Riscos;

XIV – acompanhar o cumprimento de suas decisões;

XV – definir, acompanhar e revisar o nível de maturidade em gestão de riscos almejado da instituição;

XVI – acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público;

XVII - assegurar que a gestão de riscos esteja integrada aos processos de gestão, desde o planejamento estratégico até os projetos e processos de todas as áreas, funções e atividades relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização;

XVIII - revisar periodicamente os riscos identificados da instituição acima do apetite a riscos, visando fornecer direção clara sobre o gerenciamento de riscos;

XIX - estabelecer parcerias com outras instituições para reduzir os riscos compartilhados.

Art. 5º - Compete ao Presidente do Comitê Setorial:

I – convocar e presidir as reuniões do Comitê Setorial;

II – avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III – cumprir e fazer cumprir esta Portaria;

IV – autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 6º - Para a implementação do Programa de Compliance Público no âmbito da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas foi firmado um Termo de Compromisso entre esta pasta, a Procuradoria Geral do Estado e a Controladoria-Geral do Estado, em em 21 de março de 2019, o qual estabeleceu as obrigações a cargo de cada pasta.

Art. 7º - Revoga-se a Portaria nº 92/2021 - GOINFRA.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 12 de mês de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, **Presidente**, em 12/05/2022, às 18:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000030025881** e o código CRC **1B9F9437**.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.

Referência: Processo nº 202100036002907 SEI 000030025881

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115298123236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

1º GOIÁS É LUGAR NO RANKING DO IDEB 2019

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 129, de 08 de abril de 2022

Institui a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de Compliance
da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19, e considerando (i) o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos Corporativos, gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE), (ii) o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO 2013 e atualizações – Internal Control – Integrated Framework (ICIF), (iii) o COSO ERM 2017 – Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com a Estratégia e Desempenho, (iv) a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos, (v) a Norma ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012, que dispõe quanto às técnicas para o processo de avaliação de riscos, (vi) a Norma ABNT ISO 37.301:2021 – Sistema de Gestão de Compliance, (vii) a instituição do Programa de Compliance Público (PCP) pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, de participação obrigatória a todos os entes da administração direta e indireta, (viii) as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCP, que estão no rol da coordenação exercida pela CGE, resolve:

Art. 1º - Instituir a Secretaria Executiva do Comitê Setorial de Compliance da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCP previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019, com a seguinte composição:

1. Tatiana Marcelli Faria - Gerente de Governança Estratégica;
2. Candice Tsuia da Fonseca Nakano - Assessoria da Diretoria de Manutenção Rodoviária ;
3. Márcia Peres Teixeira - Assessoria da Diretoria de Obras Civis;
4. Valéria Marques Parreira Xavier - Assessoria da Diretoria de Gestão Integrada;
5. Márcio Teodoro Lima de Souza - Assessoria da Diretoria Financeira;
6. Kallinka Mael Silva Marques Bueno - Assessoria da Diretoria de Planejamento;
7. Raphaela Iskandar - Assessoria da Diretoria de Obras Rodoviárias.

Parágrafo Primeiro – A composição da Secretaria Executiva do Comitê Setorial de Compliance da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA é estruturada em uma rede de pontos focais atuantes, em conformidade com a estrutura básica da Pasta.

Parágrafo Segundo – A Secretaria Executiva do Comitê Setorial de Compliance da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA será coordenada pela Gerente de Governança Estratégica, responsável pela Coordenação Geral das Ações do Programa de Compliance Público no âmbito da GOINFRA, e na sua ausência, pela Assessoria da Diretoria de Gestão Integrada.

Art. 2º – Compete à Secretaria Executiva:

I – orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente no preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos no Sistema Smartsheet pelos proprietários dos riscos;

II – coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas a sua melhoria contínua;

III – coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas e/ou projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

IV – monitorar as ações que estão em realização para evolução da maturidade em Gestão de Riscos;

V – atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle;

VI – comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos em todas as áreas, por toda a organização;

VII – auxiliar no agendamento e pauta das reuniões do Comitê Setorial;

VIII – atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;

IX – promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;

X – auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento e no atendimento às recomendações emitidas pela Câmara de Compliance;

XI – estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à gestão de riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;

XII – coordenar o trâmite de documentos relevantes afetos da gestão de riscos, preferencialmente em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

XIII – acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos definidos no ranking do PCP.

Parágrafo Primeiro – As competências relativas aos itens II, IV, VIII e IX serão desenvolvidas sob a coordenação da Assessoria de Controle Interno.

Parágrafo Segundo – As reuniões da Secretaria Executiva deverão ter suas pautas e encaminhamentos registrados, preferencialmente em Ata.

Art. 3º – A Secretária Executiva do Comitê Setorial reunir-se-á trimestralmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, **Presidente**, em 11/04/2022, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000029129943** e o código CRC **A857BA58**.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316

Referência: Processo nº 202200036004271 SEI 000029129943

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115298113236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 135, de 18 de abril de 2022

Dispõe sobre a designação de servidores como responsáveis pelos eixos do Programa *Compliance* Público na GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso III do art. 56 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e considerando (i) o Programa de *Complience* Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás; (ii) a iniciativa estratégica de implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/2019, o qual apresenta 4 (quatro) eixos em seu artigo 3º; (iii) o Decreto nº 9.837/2021, que instituiu o Código de Ética e Conduta Profissional do servidor e da alta administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual; (iv) a Portaria nº 92/2021, que instituiu o Comitê Setorial do Programa *Complience* Público no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA; (v) a Portaria nº 93/2019, que instituiu a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento sistemático das ações relativas aos 4 (quatro) eixos do Programa *Complience* Público - PCP, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA:

EIXO	SERVIDOR
Eixo 1: Ética	**Rômulo Cesar Barbosa Marques**
Eixo 2: Transparência	**Rafael Crispim**
Eixo 3: Responsabilização	**Leonardo Ferreira de Souza**
Eixo 4: Gestão de Riscos	**Portaria nº 129/2022** (000029283159)

Art. 2º. As ações desempenhadas pelos servidores serão implementadas e mantidas sob a supervisão do Comitê Setorial do Programa *Compliance* Público da GOINFRA e, no que couber, sob a orientação da Assessoria de Controle Interno.

Art. 3º. Todas as ações promovidas pelos referidos servidores observarão os critérios de avaliação estabelecidos, anualmente, pela Controladoria-Geral do Estado, que instituiu o Ranking do Programa de *Complience* Público - PCP, aplicados aos 4 (quatro) eixos do Decreto nº 9.406/2019.

Art. 4º. Ficam revogadas as Portarias nº 371/2019 e 076/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, **Presidente**, em 18/04/2022, às 13:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000029309252** e o código CRC **D6374289**.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.

Referência: Processo nº 202200036005349 SEI 000029309252

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115298103236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO N° 23.740
Diário Oficial

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 22, de 09 de fevereiro de 2022

Estabelece as regras para o Ranking do Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás (PCP) para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pelo art. 40. § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, art.17, VI e art. 56, I e III, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e considerando que compete à Controladoria - Geral do Estado, como órgão responsável pelo controle interno institucional, normatizar os aspectos específicos quanto à aplicação do Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Ranking do PCP - Programa de *Compliance* Público do Estado de Goiás, instituído pela Portaria n° 93/2019, passa a vigorar, no exercício de 2022, com os critérios estabelecidos nesta Portaria e Anexos.

Art. 2º O Ranking, a partir de 2022, será aplicado aos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo estadual constantes do Anexo I desta Portaria.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 45f591b8

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO N° 23.740
Diário Oficial

Parágrafo único - Os órgãos e entidades participantes foram estratificados em 3 (três) grupos, segundo critério de quantitativo de servidores.

DAS REGRAS GERAIS

Art. 3° A pontuação máxima possível em relação à Certificação em *Compliance* de que trata o item 1 do Anexo II será atingida se os órgãos e entidades certificarem o quantitativo de servidores abaixo:

I - Órgãos ou entidades do grupo 1: 1 (um) servidor
II - Órgãos ou entidades do grupo 2: 2 (dois) servidores
III - Órgãos ou entidades do grupo 3: 3 (três) servidores

Parágrafo único - As regras para certificação e suas atualizações serão definidas pela Secretaria de Estado de Administração.

Art. 4° A divulgação sobre os eixos do PCP (item 2 do Anexo II) nos canais de comunicação do órgão ou entidade será de, no mínimo, 10 (dez) divulgações até o dia 30/06/2022, considerando-se, no máximo, duas por semana.
Parágrafo único - Para comprovação das divulgações, o Órgão ou Entidade deverá apresentar as informações conforme modelo de relatório constante do Anexo III desta Portaria.

Art. 5º Os órgãos e entidades deverão enviar à Controladoria-Geral do Estado, até o dia 31/05/2022, as boas práticas alcançadas com a gestão de riscos, desde o início do Programa de *Compliance* Público, para compor a pontuação do item 10, seguindo o modelo do Anexo IV, limitadas a 03 (três) práticas por Órgão/Entidade.

Art. 6º A pontuação obtida no item item 9 do anexo II desta Portaria (efetividade da gestão dos projetos governamentais) será apurada pela Secretaria Geral da Governadoria (SGG), ficando a cargo daquela Pasta a solicitação, a todos os órgãos e entidades participantes do ranking do Programa de *Compliance* Público, das informações pertinentes para a análise e consolidação do mencionado item.

Art. 7° O órgão ou entidade que não possuir dados para serem avaliados por qualquer dos critérios definidos no Anexo II desta Portaria, terá a base de cálculo reduzida no respectivo valor total do item não avaliado, proporcionalizando-se, desta forma, a nota final.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8º Ocorrerá no mês de agosto de 2022 a premiação dos órgãos e entidades participantes do PCP que mais se destacarem.

Art. 9º Serão premiados os órgãos e entidades que obtiverem as 3 (três) maiores notas por grupo, conforme definição do Anexo I, contando que estejam acima da média auferida entre todos os participantes do Ranking de 2022.

Art. 10º Caso ocorra a materialização de riscos que afetem a imagem institucional, a CGE poderá desconsiderar a pontuação do órgão ou entidade que deu causa, para fins de premiação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás

ANEXO I - ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO RANKING PCP 2022		
ÓRGÃO	SIGLA	
Secretaria de Estado da Educação	SEDUC	GRUPO 3
Polícia Militar	PM	
Secretaria de Estado da Saúde	SES	
Saneamento de Goiás S/A	SANEAGO	
Diretoria-Geral da Administração Penitenciária	DGAP	
Policia Civil	DGPC	
Universidade Estadual de Goiás	UEG	
Corpo de Bombeiros Militar	CBM	
Secretaria de Estado da Administração	SEAD	
Secretaria de Estado da Economia	ECONOMIA	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	SSP	
Departamento Estadual de Transito	DETRAN	

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 45f591b8

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.740
Diário Oficial

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	SEDS	GRUPO 2
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	AGRODEFESA	
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes	GOINFRA	
Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária	EMATER	
Metrobus Transporte Coletivo S/A	METROBUS	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	SEMAD	
Procuradoria-Geral do Estado	PGE	
Agência Brasil Central	ABC	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	SEEL	
Secretaria de Estado da Casa Militar	CASA MILITAR	
Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás	IPASGO	
Secretaria-Geral da Governadoria	SGG	
Secretaria de Estado de Cultura	SECULT	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação	SEDI	
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás	CODEGO	
Secretaria de Estado da Retomada	Retomada	GRUPO 1
Secretaria de Estado de Industria, Comercio e Serviços	SIC	
Controladoria-Geral do Estado	CGE	
Agência Goiana de Habitação	AGEHAB	
Junta comercial do Estado de Goiás	JUCEG	
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	AGR	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	SEAPA	
Secretaria de Estado da Casa Civil	CASA CIVIL	
Goiás Previdência	GOIASPREV	
Agência Goiana de Fomento	GOIASFOMENTO	
Centrais de Abastecimento de Goiás S/A	CEASA	
Secretaria de Estado de Governo	SEGOV	
Agência Estadual de Turismo	GOIASTURISMO	
Secretaria de Estado de Comunicação	SECOM	
Vice-Governadoria	VICE	
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás	FAPEG	
Goiás Parcerias	GOIASPARCERIAS	
Goiás Telecomunicações S/A	GOIÁSTELECOM	

ANEXO II - Quesitos para o Ranking PCP 2022

	Atividades avaliadas (A)	Critério (B)	Pontuação Máxima (C)	Pontuação obtida	O que é?	Prazos
1	Servidores que obtiveram da Escola de Governo a Certificação em Compliance Público	Quantitativos definidos no Art. 4°, incisos I a III.	6	(A/B)*C	Estimular a participação dos servidores a realizarem os cursos dos 4 eixos do PCP, bem como os demais cursos oferecidos para certificação, totalizando 180 horas, nos termos de regulamento da Secretaria de Estado da Administração - SEAD. Vide link: http://www.escoladegoverno.go.gov.br	29/07/2022
2	Divulgação sobre os eixos do programa de compliance público (ética, transparência, responsabilização, gestão de riscos) por meio de matérias, mensagens, notas, etc., admitindo-se o uso da intranet, e-mail e outros meios - considera uma divulgação por semana, permitindo-se a compensação em outras semanas, limitando-se a 2 divulgações semanais, considerando o limite total definido no Art. 6°.	Número máximo de divulgações considerado no Art. 6°.	4	(A/B)*C	As divulgações devem ocorrer semanalmente até 30/06/2022 (mínimo de 10 divulgações). Caso não ocorra em uma semana, poderá ser compensada em outra semana, limitado a duas divulgações semanais. Recomenda-se evitar ficar mais de uma semana sem nenhuma divulgação. As divulgações não poderão ser repetidas. A Pasta deverá comprovar as divulgações realizadas por meio do envio, à CGE, de relatório sucinto, na forma do Anexo IV. O relatório deverá conter, por exemplo, prints das divulgações. Será avaliada a utilidade das divulgações para o órgão.	30/06/2022

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 45f591b8

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3	Aplicação de Questionário sobre internalização do tema da ética - considera o número de servidores que responderam o questionário.	Representatividade, aferida pela fórmula: [1-(total de servidores da pasta/total geral de servidores das pastas participantes do Ranking 2022)] x (total de servidores da pasta)	3	A/B*C	O questionário será disponibilizado a todos os servidores da Pasta durante o mês de maio de 2022 (dia 16 a 31) e versará sobre internalização do tema da ética. Além disso, considerará o número de servidores que responderam o questionário em relação à representatividade da Pasta em relação ao número total de servidores das Pastas que participarão do Ranking do PCP.	31/05/2022
4	Avaliação das respostas ao questionário aplicado sobre a internalização do tema da ética - considera a pontuação obtida com a aplicação dos questionários	Pontuação total prevista do questionário aplicado.	3	(A/B)*C	Avaliação das respostas ao questionário aplicado sobre a internalização do tema da ética verificará se houve, de fato, o fomento ao eixo ética na Pasta. Instigar o servidor a participar será fator decisivo para o sucesso neste item.	30/06/2022
5	Pontuação obtida no Índice Goiás Mais transparente - considera para o eixo fomento a transparência a pontuação obtida no Índice	Pontuação máxima possível do Índice Goiás Mais Transparente.	16	(A/B)*C	Para conhecer a metodologia de avaliação do Índice Goiás Mais Transparente, acesse: http://www.controladoria.go.gov.br/cge/	A definir
6	Celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC - Considera o quantitativo de TAC's realizados na Pasta.	5% das situações passíveis de celebração de TAC	4	(A/B)*C	Estimular as unidades correcionais setoriais das Pastas a fomentarem os servidores a celebrarem o TAC nas hipóteses permitidas por Lei. Naquelas Pastas em que o percentual aplicado de 5% das situações passíveis de celebração de TAC resultar em valor superior a 0 e não superior a 1, considerar-se-á 1. Por se tratar de uma faculdade do servidor, o não atingimento da meta fixada para o critério poderá ser justificada com a demonstração de que a Pasta buscou os meios necessários para a celebração do TAC, sendo que tal justificativa, bem como os seus elementos de prova deverão ser encaminhadas à Gerência de Resolução Consensual de Conflitos, unidade SEI 18156, da Superintendência de Correição Administrativa, para avaliação, até o dia 31/05/2022.	31/05/2022
7	1*(Nº de recomendações emitidas pela CGE - SAC ou IAC - atendidas e/ou justificadas) + 0,5*(Nº de recomendações emitidas pela CGE parcialmente atendidas.) Considera-se neste quesito: a) SAC - Solicitação de Ação Corretiva b) Análises em procedimentos licitatórios e aditivos contratuais monitorados c) IAC - Informativo de Ação de Controle, segundo critérios de seleção da CGE	Total de recomendações em SAC / IAC expedidas pela CGE, exceto aquelas que estejam em andamento, no prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão + Total de recomendações em licitações e aditivos contratuais expedidas pela CGE, exceto aquelas que estejam em andamento, no prazo de 30 (trinta) dias de sua emissão.	15	(A/B)*C	Considera o atendimento às recomendações decorrentes de SACs e IACs, expedidas pela CGE até 29 de abril de 2022, bem como o atendimento às recomendações decorrentes de análises em procedimentos licitatórios e aditivos contratuais expedidas até 30 de junho de 2022.	01/08/2022
8	Resolutividade das respostas às manifestações de ouvidoria	Total de pesquisa de satisfação respondida pelo manifestante	4	(A/B)*C	% Resolutividade das respostas, avaliada pelo manifestante, repondendo "não", "parcialmente" ou "sim" à pergunta da Pesquisa de Satisfação: Sua demanda foi resolvida? (Fórmula: %Parcialmente x 0,5 + %Sim)	30/06/2022

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 45f591b8

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

9	Pontuação obtida na efetividade da gestão dos projetos governamentais monitorados pela Secretaria Geral da Governadoria. Serão considerados: (A) Grau de transparência dos projetos de captação - percentual de projetos de captação que estão registrados no Gomapp em relação aos que estão registrados na plataforma Mais Brasil. (3,5 pts) (B) Grau de transparência dos projetos governamentais - percentual de projetos de governamentais que estão registrados no Gomapp em relação ao total de projetos governamentais do órgão.; (6,5 pts)	Pontuação máxima possível na Avaliação da Gestão dos Projetos Governamentais monitorados pela Secretaria Geral da Governadoria.	10	(A/B)*C	Mede a efetividade do compartilhamento(registro no Gomapp) dos projetos governamentais monitorados pela Secretaria Geral da Governadoria. Serão avaliados: (A) Grau de transparência dos projetos de captação: TOTAL_PROJETOS_MAIS_BRASIL = Para cada órgão, verificar na plataforma Mais Brasil quantos projetos ativos existem TOTAL_PROJETOS_CAPTAÇÃO_GOMAPP = Para cada órgão, verificar no Gomapp quantos projetos ativos de captação de recurso existem ÍNDICE = TOTAL_PROJETOS_MAIS_BRASIL / TOTAL_PROJETOS_CAPTAÇÃO_GOMAPP NOTA_FINAL = ÍNDICE * 3,5 (B) Grau de transparência dos projetos governamentais: TOTAL_PROJETOS_ORGAO = Para cada órgão, questionar quantos projetos ativos(projetos ainda não finalizados) existem TOTAL_PROJETOS_GOMAPP = Para cada órgão, verificar no Gomapp quantos projetos governamentais ativos estão registrados ÍNDICE = TOTAL_PROJETOS_ORGAO / TOTAL_PROJETOS_GOMAPP NOTA_FINAL = ÍNDICE * 6,5	30/06/2022
10	Gestão de Riscos Corporativos Pontuação obtida na Avaliação da Gestão de Riscos Corporativos. Serão considerados: (A) informações inseridas/alteradas nos quesitos do questionário de maturidade, disponibilizado no sistema Smartsheet; (21 pts) (B) as boas práticas em gestão de riscos disseminadas nas pastas, bem como os resultados por elas alcançados; (09 pts) (C) Capacitação de servidores em gestão e fiscalização de contratos da EGOV - 32h; (5pts)	Pontuação máxima possível na Avaliação na Gestão de Riscos Corporativos e de Projetos	35	(A/B)*C	Serão avaliadas: (A) informações inseridas/alteradas nos quesitos do questionário de maturidade, disponibilizado no sistema Smartsheet; (B) as boas práticas em gestão de riscos disseminadas nas pastas, bem como os resultados por elas alcançados; (C) Capacitação de servidores em gestão e fiscalização de contratos da EGOV - 32h;	31/05/2022
	-	-	100			

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 45f591b8

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO N° 23.740
Diário Oficial

ANEXO III - DIVULGAÇÕES SOBRE O PCP (item 2 do ranking)

1. Divulgação 1
1.1 Data da divulgação
1.2 Registro da divulgação (print, foto, etc.)
1.3 Link da divulgação

2. Divulgação 2
2.1 Data da divulgação
2.2 Registro da divulgação (print, foto, etc.)
2.3 Link da divulgação

3. Divulgação 3
3.1 Data da divulgação
3.2 Registro da divulgação (print, foto, etc.)
3.3 Link da divulgação
.
.
.
10. Divulgação 10
10.1 Data da divulgação
10.2 Registro da divulgação (print, foto, etc.)
10.3 Link da divulgação

ANEXO IV - BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DE RISCOS (item 10 do ranking)		
(NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE)		
	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Nome da Unidade		Nome da área que criou a boa prática.
Escopo da área (área de atuação)		Descrever se a área é meio ou finalistica e qual seria a linha de atuação principal.
Descrição objetiva da boa prática implementada		De forma objetiva externalize o que tem sido feito e porque pode ser considerado como boa prática.
Benefício alcançado		Resultado colhido com a adoção da boa prática - O que mudou no cenário, quando comparado antes e depois da implementação? Quais os resultados positivos dessa prática? É possível mensurar financeiramente?
Abrangência da prática		Nível de abrangência dentro da pasta - citar outras áreas dentro da pasta que adotaram a boa prática. Outras pastas já conheceram / adotaram a boa prática? Quais?
Evidências		Anexos que demonstrem a adoção da boa prática. (Documentos, Links, SEI, etc.)

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115209193236135290 2

Controladoria Geral do Estado

1º GOIÁS É LUGAR NO RANKING DO IDEB 2019

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

INFORME DE AUDITORIA Nº 43/2022 - CGE/GO

1 IDENTIFICAÇÃO:

Órgão/Entidade:	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Ordem de Serviço:	104/2022-CGE (processo 202211867001033, SEI 000030513778)
Objetivo:	Verificar o gerenciamento dos riscos na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, conforme escopo definido na Matriz Integrada de Planejamento e Procedimento - MIPP (processo 202211867001033 SEI 000030513779).
Membro da Comissão da CGE:	WARLEY DA SILVA ALVES
Escopo do Gerenciamento de Riscos:	Percentual de áreas mapeadas em relação ao organograma: 41,82% (23/55) (Quantidade de áreas mapeadas/Quantidade total de áreas no organograma).

2 INTRODUÇÃO:

O presente documento objetiva obter respostas para 03 (três) questões, objeto deste Informe de Auditoria, sendo elas:

a) Qual o grau de maturidade em gestão de riscos da pasta, considerando a autoavaliação e a verificação da auditoria por amostragem?

b) Qual a abrangência da gestão de riscos no órgão ou entidade?

c) A pasta alcançou e disseminou boas práticas em gestão de riscos?

Para tanto, foram observados parâmetros objetivos estipulados pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE, por meio de Matriz Integrada de Planejamento e Procedimento (MIPP) (processo 202211867001033 SEI 000030513779) , em que foram definidas as “Questões de Auditoria”, os "Detalhamentos dos Procedimentos", e os "Possíveis Achados” para cada uma das questões.

3 RESULTADOS:

3.1 QUESTÃO 01:

Qual o grau de maturidade em gestão de riscos da pasta, considerando a autoavaliação e a verificação da auditoria da CGE por amostragem?

3.1.1 Achado da questão 01:

- *Considerando a autoavaliação e a verificação da auditoria por amostragem, o Grau de Maturidade em Gestão de Riscos do órgão está no nível 4 (maior que 40% até 60% de pontuação).*

3.1.2 Análise:

Em consonância às normas e estudos realizados pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em especial, o Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos (2018), a avaliação de maturidade em gestão de riscos dos órgãos e entidades o Poder Executivo Estadual de 2022 seguiu o modelo de autoavaliação preconizado pelo referido Tribunal.

A referida avaliação da maturidade em gestão de riscos é percebida por meio de evidências que demonstram, de forma sistemática, a adoção de ações, políticas, procedimentos, processos e estratégias referentes a 04 dimensões: Ambiente, Processo, Parcerias e Resultados. Nesse sentido, por meio do questionário de maturidade disponibilizado para preenchimento da GOINFRA no período de 14/03/2022 a 31/05/2021, conforme processos 202211867000327 e 202211867000355, os auditores analisaram as evidências a ele anexadas, por amostragem, visando responder à questão de auditoria. Após essa análise, foram validadas as seguintes notas por dimensão:

DIMENSÃO	**RESULTADO DA AUDITORIA**	**ÍNDICE DE MATURIDADE DA GESTÃO**	**NÍVEL DE MATURIDADE DA GESTÃO**
AMBIENTE	22,72%	65,20%	Nível 4
PROCESSO	19,85%		
PARCERIAS	5,31%		
RESULTADOS	17,32%		

A análise completa das questões do questionário de maturidade encontra-se no Smartsheet, no campo "comentários" de cada linha da planilha de avaliação da maturidade cujas evidências foram objeto de análise pela auditoria.

3.2 QUESTÃO 02:

Qual a abrangência da gestão de riscos no órgão ou entidade?

3.2.1 Achado da questão 02:

- *A abrangência da gestão de riscos no organograma da entidade encontra-se em fase BÁSICA: Abrangência acima de 30% e até 50%.*

3.2.2 Análise:

Considerando o organograma da pasta, verificou-se que, de um total de **55** áreas/unidades, a gestão de riscos foi implantada em **23**, o que leva a um percentual de unidades administrativas abrangidas pelo gerenciamento de riscos de 41,82**%**, conforme Anexo I (SEI 000031440043). Portanto, a abrangência desse gerenciamento na GOINFRA encontra-se no estágio BÁSICO.

3.3 QUESTÃO 03:

A pasta alcançou e disseminou boas práticas em gestão de riscos?

3.3.1 Achado da questão 03:

Atendimento parcial dos critérios avaliados.

3.3.2 Análise:

A avaliação do quesito em questão foi realizada utilizando-se como parâmetros os critérios dispostos no anexo II (SEI 000031440044). Nesse sentido, dentre a(s) boa(s) prática(s) informada(s) pela Pasta, a melhor avaliada está descrita no anexo II, resultando para o quesito a pontuação **8,00** de um total de 9,00. pontos, conforme resultados dispostos no quadro abaixo:

CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA	NOTA OBTIDA
Riscos(s) e Ação(ões) Relacionadas à Boa Prática	1,50	1,50
Descrição da Boa Prática Implementada	1,00	1,00
Benefício Alcançado	3,00	2,00
Abrangência da Prática	2,00	2,00
Evidências	1,50	1,50
NOTA FINAL	**9,00**	**8,00**

As demais boas práticas avaliadas (no limite de até 3) estão dispostas no anexo IV (SEI 000032766278).

4. PONTUAÇÃO DO QUESITO 11 DO *RANKING 2022*

Após a conclusão dos trabalhos de auditoria, verificou-se que a pontuação do quesito 11 da R*anking* PCP 2022, definido nas Portarias nºˢ 22 e 46/2022 – CGE (processos 202211867000220 e 202211867000355), da GOINFRA foi de **26** de um total de 30 (trinta) pontos, conforme detalhado no Anexo III (SEI 000031440045)

5. RECOMENDAÇÕES:

5.1. Recomendação 01

Expandir o escopo da gestão de riscos à todas as unidades administrativas, tornando-a mais abrangente de forma que os principais processos/atividades (em especial nas áreas finalísticas) sejam mapeados, inclusive no nível estratégico da organização.

5.2. Recomendação 02

Avançar na adoção de ações, políticas, procedimentos, processos e estratégias referentes às 04 dimensões da avaliação da maturidade em gestão de riscos (Ambiente, Processo, Parcerias e Resultados), proporcionando a devida percepção/comprovação do seu atendimento, de modo consistente, por meio das evidências geradas.

5.3. Recomendação 03

Promover o aperfeiçoamento dos Planos das Ações de Controles, principalmente no sentido de deixar claro, como a ação será implantada e/ou executada, o(s) responsável(eis) por cada ação, bem como a data de implantação ou, em caso de ações implantadas ou existentes, a periodicidade ou frequência de execução, onde couber.

5.4. Recomendação 04

Fomentar o envolvimento dos proprietários de risco no processo de gerenciamento de riscos de forma continuada, buscando levar a matriz de riscos as melhores informações possíveis para a tomada de decisão.

ANEXOS:

Anexo I - ABRANGÊNCIA DA GESTÃO DE RISCOS/2022 (SEI 000031440043).

Anexo II - BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DE RISCOS/2022 (SEI 000031440044).

Anexo III - PONTUAÇÃO DO QUESITO 11 DO *RANKING* PCP/2022 (SEI 000031440045).

GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **WARLEY DA SILVA ALVES**, **Gestor (a) de Finanças e Controle**, em 25/08/2022, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000031440042** e o código CRC **F60750FB**.

GERÊNCIA DE AUDITORIA EM COMPLIANCE
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)2320-1538.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115209183236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE/IAC Nº 25/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

GESTOR: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

PROCESSO Nº: 202211867001258

EXERCÍCIO: 2022

I - ASSUNTO:

Informe de Auditoria nº 43/2022-CGE (processo 202211867001258, SEI000031440042).

II - DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

Ordem de Serviço nº xx/2022 - CGE (processo 202211867001033, SEI 000030513778);

Matriz Integrada de Planejamento e Procedimento - MIPP (processo 202211867001033, SEI 000030513779);

Informe de Auditoria nº 43/2022-GEAC (processo 202211867001258, SEI 000031440042);

Anexo I - Abrangência da Gestão de Riscos (processo 202211867001258, SEI 000031440043);

Anexo II - Boas Práticas em Gestão de Riscos (processo 202211867001258, SEI000031440044); e

Anexo III - Pontuação do Quesito 11 do *Ranking* PCP/2022 (processo 202211867001258, SEI 000031440045).

III - INFORMAÇÃO:

O presente Informativo de Ação de Controle - IAC visa cientificar à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA sobre os resultados observados, bem como eventuais recomendações a serem adotadas, em decorrência de Auditoria de Gerenciamento de Riscos realizada na Pasta durante o perído de 1º de junho a 12 agosto de 2022.

IV - CONSTATAÇÕES:

Achado 1:

- *Considerando a autoavaliação e a verificação da auditoria por amostragem, o Grau de Maturidade em Gestão de Riscos do órgão está no nível 4 (maior que 40% até 60% de pontuação).*

Achado 2:

- *A abrangência da gestão de riscos no organograma da entidade encontra-se em fase BÁSICA: Abrangência acima de 30% e até 50%.*

Achado 3:

- *A pasta alcançou e disseminou, parcialmente, boas práticas em gestão de riscos.*

V- RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01

Expandir o escopo da gestão de riscos à todas as unidades administrativas, tornando-a mais abrangente de forma que os principais processos/atividades (em especial nas áreas finalísticas) sejam mapeados, inclusive no nível estratégico da organização.

Recomendação 02

Avançar na adoção de ações, políticas, procedimentos, processos e estratégias referentes às 04 dimensões da avaliação da maturidade em gestão de riscos (Ambiente, Processo, Parcerias e Resultados), proporcionando a devida percepção/comprovação do seu atendimento, de modo consistente, por meio das evidências geradas.

Recomendação 03

Promover o aperfeiçoamento dos Planos das Ações de Controles, principalmente no sentido de deixar claro, como a ação será implantada e/ou executada, o(s) responsável(eis) por cada ação, bem como a data de implantação ou, em caso de ações implantadas ou existentes, a periodicidade ou frequência de execução, onde couber.

Recomendação 04

Fomentar o envolvimento dos proprietários de risco no processo de gerenciamento de riscos de forma continuada, buscando levar a matriz de riscos as melhores informações possíveis para a tomada de decisão.

GOIÂNIA - GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER**, **Secretário (a)-Chefe**, em 14/09/2022, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000031440049** e o código CRC **3434A1B1**.

GERÊNCIA DE AUDITORIA EM COMPLIANCE
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)2320-1538.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115209173236135290 2

Ranking PCP de 2022 - GOINFRA

	Atividades avaliadas (A)	Critério (B)	Pontuação Máxima (C)	Fórmula	Pontuação obtida
1	Servidores que obtiveram da Escola de Governo a Certificação em Compliance Público	Quantitativos definidos no Art. 4°, incisos I a III.	6	(A/B)*C	6
2	Divulgação sobre os eixos do programa de compliance público (ética, transparência, responsabilização, gestão de riscos) por meio de matérias, mensagens, notas, etc., admitindo-se o uso da intranet, e-mail e outros meios - considera uma divulgação por semana, permitindo- se a compensação em outras semanas, limitando-se a 2 divulgações semanais, considerando o limite total definido no Art. 6°.	Número máximo de divulgações considerado no Art. 6°.	4	(A/B)*C	4
3	Aplicação de Questionário sobre internalização do tema da ética - considera o número de servidores que responderam o questionário.	Representatividade, aferida pela fórmula: [1-(total de servidores da pasta/total geral de servidores das pastas participantes do Ranking 2022)] x (total de servidores da pasta)	3	(A/B)*C	2,77
4	Avaliação das respostas ao questionário aplicado sobre a internalização do tema da ética - considera a pontuação obtida com a aplicação dos questionários	Pontuação total prevista do questionário aplicado.	3	(A/B)*C	2,47
5	Pontuação obtida no Índice Goiás Mais transparente - considera para o eixo fomento a transparência a pontuação obtida no Índice	Pontuação máxima possível do Índice Goiás Mais Transparente.	16	(A/B)*C	16
6	Celebração dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC - Considera o quantitativo de TAC's realizados na Pasta.	5% das situações passíveis de celebração de TAC	4	(A/B)*C	0,00
7	1*(Nº de recomendações emitidas pela CGE - SAC ou IAC - **atendidas e/ou justificadas**) + 0,5*(Nº de recomendações emitidas pela CGE **parcialmente atendidas**.) Considera-se neste quesito: a) SAC - Solicitação de Ação Corretiva b) Análises em procedimentos licitatórios e aditivos contratuais monitorados c) IAC - Informativo de Ação de Controle, segundo critérios de seleção da CGE	Total de recomendações em SAC / IAC expedidas pela CGE, exceto aquelas que estejam em andamento, no prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão + Total de recomendações em licitações e aditivos contratuais expedidas pela CGE, exceto aquelas que estejam em andamento, no prazo de 30 (trinta) dias de sua emissão.	15	(A/B)*C	7,76

Ranking PCP de 2022 - GOINFRA

	Atividades avaliadas (A)	Critério (B)	Pontuação Máxima (C)	Fórmula	Pontuação obtida
8	Resolutividade das respostas às manifestações de ouvidoria	Total de pesquisa de satisfação respondida pelo manifestante	4	(A/B)*C	2,65
9	Pontuação obtida na efetividade da gestão dos projetos governamentais monitorados pela Secretaria Geral da Governadoria. Serão considerados: **(I)** Grau de transparência dos projetos de captação - percentual de projetos de captação que estão registrados no Gomapp em relação aos que estão registrados na plataforma Mais Brasil. (3,5 pts) (II) Grau de transparência dos projetos governamentais - percentual de projetos de governamentais que estão registrados no Gomapp em relação ao total de projetos governamentais do órgão.; (6,5 pts)	Pontuação máxima possível na Avaliação da Gestão dos Projetos Governamentais monitorados pela Secretaria Geral da Governadoria.	10	(A/B)*C	1,67 6,50
10	Gestores e fiscais de Contratos que realizaram as formações de que dispõem os parágrafos 1º e 3º do artigo 7º da Portaria 985/2021 - SEAD (5 pts): (I) Formação Básica (§1º, art. 7º, da Portaria 985/2021 - SEAD (2,5 pts) (II) Formação em Gestão de Contratos § 3º, art. 7º, da Portaria 985/2021 - SEAD (2,5 pts)	Quantidade de gestores e fiscais de contratos vigentes por Órgão levantado pela CGE	5	(A/B)*C	0,28
11	Gestão de Riscos Corporativos e de Projetos: Pontuação obtida na Avaliação da Gestão de Riscos Corporativos. Serão considerados: (I) informações inseridas/alteradas nos quesitos do questionário de maturidade, disponibilizado no sistema Smartsheet; (21 pts) (II) boas práticas em gestão de riscos disseminadas nas pastas, bem como os resultados por elas alcançados; (09 pts)	Pontuação máxima possível na Avaliação na Gestão de Riscos Corporativos e de Projetos	30	(A/B)*C	26,00
	NOTA TOTAL		**100**		**76,10**
	*PONDERAÇÃO				**0,96**
	****NOTA FINAL PONDERADA**				**79,27**
	COLOCAÇÃO NO RANKING (GRUPO 2)				3

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115209163236135290 2

Registro dos Processos de Tomada de Contas Especial que Tramitaram na CGE - 2022

OBS.: 1- Valor 0,00 com relatório e certificado: determinação do TCE, portanto é obrigatória a fase externa mesmo sem dano. 2 - Em alguns casos foi considerada como data de envio aquela que correspondeu ao último trâmite na CGE, em casos de processos sigilosos ou que os autos se encontravam abertos na unidade receptora. 3 - Em alguns casos foi considerada a data de recebimento aquela que correspondeu ao primeiro trâmite no órgão/entidade, em casos de processos sigilosos ou que os autos se encontravam abertos na unidade receptora. 4 - Somente processos de TCE, foram excluídos os autos referentes à respostas de ofícios diversos e orientações. 5 - Processos diligenciados e que retornaram para emissão do relatório e certificado no mesmo ano aparecem duas vezes na planilha, pois são analisados duas vezes.

Seq.	Órgão/ Entidade	Processo n.º	Valor (atualizado pela Comissão de TCE)	Situação	Data de Envio ao Órgão /Entidade	Data de Recebimento pelo Órgão /Entidade	Resumo do Objeto	Documentos Emitidos - CGE
1	GOINFRA	201900036006732	3.192.710,17	Relatado e Certificado	16/02/2022 17:44	17/02/2022 08:56	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO, face à constatação do pagamento de multas e juros durante a execução do Contrato nº 220/2010-PR-ASJUR – Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos e seus aditivos, celebrados entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC (Correios) e a então Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP. Representação da CGE/GO ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Conclusivo de Inspeção nº 035/2017-GEIN/SCI-GCE, admitido pela Corte, conforme	RELATÓRIO Nº 5/2022 CGE/GEIC-15102; DESPACHO Nº 41/2022 - CGE/GEIC-15102; CERTIFICADO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 5/2022

							Instrução Técnica nº 18/2018 – Gerência de Fiscalização – Área VI-TCE/GO.	
2	GOINFRA	202000036004919	49.407.165,16	Relatado e Certificado	22/03/2022 07:05	22/03/2022 09:40	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Acórdão nº 3420/2019, Ofício nº 0592 SERV-PUBLICA/2020, face à Representação desta CGE/GO (Relatório nº 15/2017 SEI GEAI-05478 – Relatório de Monitoramento e Relatório Conclusivo de Inspeção nº 074/2017 GEIN/SCI, que apurou irregularidades na execução do Contrato nº 199/2013-AD-GEJUR e aditivos, compreendendo: medições irregulares, falta de vantajosidade e legalidade quantos aos aditivos que modificaram o objeto contratado, dentre outras, sendo também constatado, posteriormente, pelos setores técnicos da GOINFRA, a degradação da obra antes do	RELATÓRIO Nº 13/2022 CGE/GEIC-15102; DESPACHO Nº 82/2022 - CGE/GEIC-15102; CERTIFICADO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 10/2022

							prazo esperado por uso de materiais de baixa qualidade.	
3	GOINFRA	202000036012095	-	Diligenciado	01/09/2022 15:40	01/09/2022 16:39	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – irregularidades e impropriedades relativos ao Contrato nº 348/2014 AD-GEJUR, celebrado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, antiga AGETOP e a empresa Construtora Perfil Ltda para Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-450, trecho: Piracanjuba / Cristianópolis. Determinação do TCE/GO: Acórdão nº 2636/2020, Relatório/Voto nº 475/2020 – GCEF.	DESPACHO Nº 385/2022 - CGE/GEIC-15102

4	GOINFRA	202100036013034	-	Diligenciado		26/10/2022 17:35	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO conforme Instrução Técnica Conclusiva nº 19/2021 – SERV-FIENG, em virtude das irregularidades constatadas por esta Controladoria-Geral do Estado – CGE/GO, relativas à execução do Contrato nº 293/2013-AD-GEJUR e seus aditivos, consubstanciadas no Relatório Conclusivo de Inspeção nº 025/2017 – GEIN-SCI. Monitoradas, as ações resultaram na emissão do Relatório nº 2/2018 SEI GEAI – 05478, representado à Egrégia Corte de Contas.	DESPACHO Nº 433/2022 - CGE/GEIC-15102

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115209153236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
TCEHUB - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
[PCGESTORES] FORMULÁRIO CIÊNCIA PRESTADOR DE CONTAS

Declaração

Declaro, em atendimento ao § 2º, art. 25, da Constituição do Estado de Goiás, ao art. 5º da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2017 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – LOTCE/GO), e nos termos da Resolução Normativa TCE nº 5/2018, que os demonstrativos contábeis, os relatórios e as informações apresentadas, refletem a situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como os atos de gestão praticados, referentes a Prestação de Contas Anual do(a) AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES, relativa ao exercício de 2022.

Goiânia/GO, 28 de Julho de 2023.

linkOculto

Nome

Lucas Alberto Vissotto Júnior

Cargo/Função

Presidente

Documentação/Justificativas

Documentação/Justificativas em decorrência de possíveis apontamentos no Relatório de Auditoria do Órgão de Controle Interno

Anexos

01-Anexo I, item 7 - Declaração do Inventário.pdf
02-Anexo I, item 11 - Obrigações com Fornecedores (3180).pdf
03-SEI_GOVERNADORIA - 50036456 - Nota Técnica.pdf

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115209143236135290 2

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2023 GOINFRA/ CPIABM O-20628

1 Declaramos, que em 15 de agosto de 2022, foi instituída a portaria de nomeação de Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens Móveis, Portaria nº 245/2022 - GOINFRA, por ato do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, no uso de suas atribuições. A referida portaria foi revogada, pela Portaria 111/2023 - GOINFRA, (SEI 49828199), a qual retifica o inventário de bens de móveis de 2022 apresentado.

2 O inventário 2022 foi executado entre 07 de outubro de 2022 e 20 de dezembro de 2022, com a realização das atividades de auditoria *in loco* das unidades administrativas, realizado de forma descentralizada, e a digitação no sistema informatizado de gestão patrimonial móvel – SPM, das informações coletadas nas auditorias pertencentes a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

3 Foi constatada a existência física dos bens móveis, pertencentes a esta autarquia, cujos documentos comprobatórios foram encaminhados para a devida prestação de contas.

4 Como resultado das ações foram auditados 6.602 bens que contabilizam:

- 6.600 Bens Móveis: R$ 28.991.188,22

- 02 Bens Intangíveis: R$ 124.535,66

5 Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados à Superintendência Contábil por ocasião do encerramento do exercício.

6 Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

GOIANIA, 18 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA**, **Membro**, em 18/07/2023, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO ARLINDO STIVAL**, **Assistente de Transportes e Obras**, em 19/07/2023, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WHEDER SANTOS DE ANDRADE**, **Técnico (a) em Gestão Pública**, em 19/07/2023, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR ANGRISANI BERQUO RAMALHAO**, **Gerente**, em 19/07/2023, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA DE ABREU**, **Administrativo**, em 27/07/2023, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **49811146** e o código CRC **DE5F1704**.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4000

Referência: Processo nº 202200036012363 SEI 49811146

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 111, de 19 de maio de 2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Móveis desta Agência.

PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos o artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017, que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis e imóveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 -SEAD, da Secretaria de Estado da Administração, que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 das Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Artigo 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis, nos termos do Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017, e da Instrução Normativa nº 05/2019, SEAD e da Instrução Intersecretarial nº 01/2020-SEAD/Economia, com as seguintes atribuições:

I – Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencente ao acervo patrimonial;

II – Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III – Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV – Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V – Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Realizar a avaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis sob a responsabilidade desta Agência obedecendo às normas estabelecidas na Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2020;

VII – Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VIII – Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser

assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Artigo 2º. Nomear para compor a presente Comissão Permanente encarregada de realizar o inventário e avaliação dos bens móveis desta Agência, os seguintes servidores:

- EMERSON SANTOS SÔFFA, lotado na Gerência de Patrimônio - Presidente;
- RÔMULO ARLINDO STIVAL, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
- VITOR ANGRISANI BERQUÓ RAMALHÃO, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico – Membro;
- HELIO RODRIGUES DE SOUSA, lotado na Diretoria de Tecnologia e Inovação. – Membro;
- JOSÉ MARIA DE ABREU, lotado na Gerência de Patrimônio – Membro;
- WHEDER SANTOS DE ANDRADE, lotado na Gerência de Execução Orçamentária – Membro.

Artigo 3º. Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 245/2022-GOINFRA (SEI nº 000032727279).

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR**, **Presidente**, em 22/05/2023, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **47900185** e o código CRC **37EF4178**.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023
ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.081
Diário Oficial

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1202, DE 07 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100004137319, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1020/2023, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a MAURICIO BAILÃO, CPF nº XXX.562.141-XX, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

KELLY CRISTINA MENDES DE REZENDE
Portaria nº 1150/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 1111/2023

Protocolo 394458

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1203, DE 07 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300004049699, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1511/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a SILVANA FRANZONI, CPF nº XXX.513.221-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão "4", da Classe "III", da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

KELLY CRISTINA MENDES DE REZENDE
Portaria nº 1150/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 1111/2023

Protocolo 394462

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1204, DE 07 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800036000856, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1289/2023, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a HELIO RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº XXX.342.321-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe "C", Padrão "III", Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Transitório dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com proventos integrais e paridade.

KELLY CRISTINA MENDES DE REZENDE
Portaria nº 1150/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 1111/2023

Protocolo 394465

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1205, DE 07 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010042994, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1473/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ELIZABETH GRABIN, CPF nº XXX.897.110-XX, aposentadoria no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

KELLY CRISTINA MENDES DE REZENDE
Portaria nº 1150/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 1111/2023

Protocolo 394467

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1207, DE 07 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006082294, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1199/2023, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA ANGELA PEREIRA ROCHA, CPF nº XXX.168.901-XX, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

KELLY CRISTINA MENDES DE REZENDE
Portaria nº 1150/2023

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 1111/2023

Protocolo 394469

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1209, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 GOINFRA/CPIBIMO-20627

1 Declaramos, que em 02 de setembro de 2022, foi instituída portaria de nomeação de Comissão de Inventário de Bens Imóveis, nº 259, de setembro de 2022, por ato do Presidente desta Autarquia, no uso de suas atribuições. A referida portaria foi revogada, pela Portaria 110/2023 - GOINFRA, (SEI 49830416), a qual retifica a declaração de inventário de bens de imóveis de 2022 apresentada. A referida retificação ocorre devido a comissão apresentar a Declaração 1/2023 GOINFRA/CPIOBRA-2020629 (000036660674), informando o valor do inventário de obras 2022.

2 O inventário 2022 foi executado entre 30 de agosto de 2022 e 30 de novembro de 2022, com a realização das atividades de inventário nos imóveis sob posse da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

3 Foi constatada a existência física, e realizada a atualização das informações necessárias, cujos documentos comprobatórios foram registrados para a devida prestação de contas.

4 Como resultado das ações foram inventariados 15 (quinze) bens imóveis que contabilizam R$ 24.210.241,84, (vinte e quatro milhões duzentos e dez mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e uma depreciação acumulada de R$ 385.747,24 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte quatro centavos).

5 Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

GOIANIA, 18 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RONI DA SILVA FERREIRA**, **Assessor (a)**, em 19/07/2023, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS DORES DOLLY SOARES**, **Membro**, em 19/07/2023, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CARIM BUCKER**, **Diretor (a)**, em 20/07/2023, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO LAURIANO SILVA**, **Gestor (a) de Contrato**, em 20/07/2023, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUAN CORDEIRO FLORANBEL**, **Analista**, em 20/07/2023, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WANDEL CARLOS SILVA BRITO**, **Analista**, em 20/07/2023, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LUCAS VIANA**, **Analista**, em 21/07/2023, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **49831627** e o código CRC **E1A520FA**.

COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - Bairro CONJUNTO CAIÇARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- BR-153, KM 493,5 (62)3265-4000

Referência: Processo nº 202200036014559 SEI 49831627

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 110, de 19 de maio de 2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Inventário dos Bens Imóveis desta Agência.

PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos o artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017, que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 - SEAD-Economia (SEI nº 000034287544), expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve

Artigo 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Inventário dos Bens Imóveis** desta Agência, nos termos do que dispõe o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017, e Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 - SEAD-Economia (SEI nº 000034287544):

- RONI DA SILVA FERREIRA, lotado na Diretoria de Gestão Integrada - Presidente.
- PAULO ROBERTO LUCAS VIANA, lotado na Diretoria de Planejamento – Membro.
- VICTOR HUGO LAURIANO SILVA, lotado na Gerência de Obras Civis – Membro.
- WANDEL CARLOS SILVA BRITO, lotado na Gerência de Aeródromos - Membro.
- LUAN CORDEIRO FLORANBEL, Assessor, lotado na Diretoria de Manutenção - Membro.
- MARIA DAS DORES DOLLY SOARES, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico – Membro.

Artigo 2º. Compete à Comissão composta pela presente Portaria as seguintes atribuições:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do Estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando à confirmação de informações e ao esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário, solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Artigo 3º. Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 4º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 259/2022-GOINFRA (SEI nº 000033337861), e entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR**, **Presidente**, em 19/05/2023, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **47878354** e o código CRC **DBEBFA71**.

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2023 GOINFRA/CPIBINF-20626

1 Declaramos que em 02 de setembro de 2022, foi emitida a Portaria nº 248/2022 - GOINFRA (SEI 47064259), instituindo a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA , por ato do Presidente desta Autarquia. A referida portaria foi revogada , pela Portaria 112/2023 - GOINFRA (SEI 48034006), (SEI 48059361), a qual ratifica o inventário de bens de infraestrutura de 2022 apresentado.

2 O inventário de bens de infraestrutura foi executado entre 02/09/2022 a 15 /12/2022 , com a realização de ações necessárias para a atualização das informações , cujos documentos comprobatórios foram registrados para a devida prestação de contas.

3 Como resultado das atividades realizadas e da metodologia desenvolvida para o inventário, foram contabilizados R$ 22.420.604.884,13 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), em bens de infraestrutura sob gestão desta Agência.

4 Por ser esta a expressão da verdade, a Comissão de Bens de Infraestrutura assina a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

GOIANIA, 19 de Junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SANTOS SOFFA, Membro,** em 19/07/2023, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS DORES DOLLY SOARES, Presidente de Comissão,** em 19/07/2023, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO LAURIANO SILVA, Gestor (a) de Contrato,** em 20/07/2023, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMMANUEL DOS REIS, Gerente,** em 20/07/2023, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FRANCA MARIO, Gestor (a) Governamental**, em 20/07/2023, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO OREDES PEREIRA DE MORAES, Coordenador (a)**, em 20/07/2023, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LUCAS VIANA, Analista**, em 21/07/2023, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RANDER EMILIANO GARCIA, Gestor (a) Governamental**, em 26/07/2023, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Assessor (a)**, em 26/07/2023, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **49882628** e o código CRC **63CD82E4**.

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 112, de 19 de maio de 2023

Altera a composição da Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura desta Agência.

PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos o artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017, que disciplina a realização do inventário dos bens integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 - SEAD, da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 das Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Artigo 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura, composta pelos seguintes servidores:

- MARIA DAS DORES DOLLY SOARES, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Presidente;
- RANDER EMILIANO GARCIA, lotado na Diretoria de Manutenção - Membro;
- VICTOR HUGO LAURIANO SILVA, lotado na Gerência de Obras Civis – Membro;
- FELIPE FRANÇA MÁRIO, lotado na Diretoria de Obras Rodoviárias – Membro;
- FLÁVIO CAVALCANTE REIS, lotado na Presidência – Membro;
- PAULO ROBERTO LUCAS VIANA, lotado na Diretoria de Planejamento – Membro;
- EMERSON SANTOS SÔFFA, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;
- VICTOR EMMANUEL DOS REIS, lotado na Gerência de Planejamento - Membro;
- MARCO OREDES PEREIRA DE MORAES, lotado na Coordenação de Administração de Faixa de Domínio - Membro.

Artigo 2º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 248/2022-GOINFRA (SEI nº 000032873029).

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR**, **Presidente**, em 22/05/2023, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **47905115** e o código CRC **513FA2BD**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.

Referência: Processo nº 202200036005976 SEI 47905115

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 GOINFRA/CPIOBRA-20629

Declaramos que, em 02 de setembro de 2022, foi emitida a Portaria nº 258/2022 (000033477841), por meio da qual foi alterada a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, por ato do Presidente desta Autarquia, no uso de suas atribuições.

O estudo realizado para elaboração do Inventário de Obras em Andamento 2022 foi realizado entre 02 de setembro de 2022 e 03 de janeiro de 2023, com a realização das atividades de: (i) divisão da Comissão nomeada pela Portaria n. 258/2022, de acordo com suas diretorias de lotação; (ii) orientação das equipes, para obtenção de informações solicitadas, considerando-se as particularidades destacadas no item 2 do Relatório – Inventário Obras em Andamento 2022, disponível no SEI n. 000036659519; (iii) elaboração de relatório técnico; (iv) conferência, compilação e formatação das informações e (v) validação e finalização do 'Inventário de Bens de Infraestrutura – Obras em Andamento – 2022' (000036659519).

Cada equipe realizou consulta de valores medidos acumulados, para contratos empenhados no grupo de natureza da despesa 4, que estivessem em andamento ao longo do exercício financeiro de 2022, cujas medições foram processadas/encaminhadas à Diretoria Financeira desta Agência, ressaltadas as particularidades destacadas no item 2 do Relatório – Inventário Obras em Andamento 2022, disponível no SEI n. 000036659519. Foram obtidos os valores constantes nas planilhas anexadas ao Relatório citado, baseadas nas informações compiladas nos documentos SEI n. 000036451689 (obras em andamento – Diretoria de Obras Rodoviárias), SEI n. 000036455822 (obras em andamento – Diretoria de Manutenção, excetuando-se os valores relativos ao Programa GMM) e SEI n. 000036484588 (obras em andamento – Diretoria de Obras Civis).

Como resultado das atividades realizadas e da metodologia desenvolvida para o estudo, foram inventariados R$ 1.392.502.032,36 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, quinhentos e dois mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos), relativos aos valores medidos acumulados das obras em andamento, sob gestão desta Agência.

Por ser esta a expressão da verdade, a Comissão de Obras em Andamento assina a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

GOIANIA, 03 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **GIANA SOUSA SENA RODRIGUES, Membro**, em 03/01/2023, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WANDEL CARLOS SILVA BRITO, Membro**, em 03/01/2023, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE FRANCA MARTINS, Presidente**, em 04/01/2023, às 07:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON MOREIRA BORGES, Membro**, em 04/01/2023, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR DE MACEDO E SILVA, Membro**, em 05/01/2023, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JACY OLIVEIRA SILVA, Membro**, em 26/07/2023, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000036660674** e o código CRC **537CD6BC**.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

do Nascimento, CPF nº 909.994.091-15, lotada na Gerência de Integração, Projetos de Concessões e Parcerias para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **substituto da Gestora** da Nota de Empenho nº **00001/2022** e seus aditivos. Processo SEI nº 2022.1760.400.1549, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, e a **EMUNA DISTRIBUICOES LTDA**, CNPJ nº 46.617.575/0001-00, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Ar-Condicionado de 12.000 Btus a ser instalado no Centro de Distribuição localizado no subsolo do Shopping Mega Moda Park, Av. Independência, nº 3302, Setor Central, Goiânia - GO, para operacionalização e atendimento aos Municípios e Empresários que participarão do Programa Cinturão da Moda, pertencente à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 330895

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. Processo nº.	201700028000830	
2. Identificação do Termo.	Termo de Apostilamento ao Contrato 025/2017	
3. Objeto	Inclusão de dotação orçamentária em virtude de diferença de valor motivado por Convenção Coletiva de Trabalho 2022.	
4. Valor	R$ 48.306,50 (quarenta e oito mil seis reais e cinquenta centavos)	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47
		08.247.990/0001-62
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC
		REALJG FACILITIES EIRELI.
6. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2022.12.61.04.122.4200.2049.00 Fonte de Recurso 25000100 Natureza de Despesa Código 3.3.90.37.01 Nota de Empenho nº 00010	
7. Data de Assinatura	09/09/2022	
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 330902

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO
GABINETE

Publicação extemporânea.
PROCESSO: 201800027000446
INTERESSADO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISAS TURÍSTICAS E EVENTOS
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da cantora Grace Carvalho, no XI Festival Gastronômico de Pirenópolis - GO.

DESPACHO Nº 69/2018 SEI - GAB

Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº **37467672018 - SEI** do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso II do art. 25, entendeu pela inexigibilidade de Licitação de modo a possibilitar a contratação da empresa **GRACIELE CARVALHO SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.708.373/0001-01**, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para realização de uma apresentação com a **cantora Grace Carvalho**, no dia 25 de Agosto de 2018 na realização do 13º Festival Gastronômico de Pirenópolis - GO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, aos (a) GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, aos(s) 22 dia(s) do mês de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, PRESIDENTE, em 23/08/2018, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 330824

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - GOIÁS TURISMO/GO

Declaro, com fundamento no que dispõe o caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **inexigível a licitação** para contratação de espaço piso-chão - locação de 45m², com projeto especial de estande executado pela montadora oficial do evento, incluindo taxas obrigatórias, serviço de limpeza, energia e extintor de incêndio para a participação do Estado de Goiás na 49ª edição da ABAV Expo Internacional de Turismo. ABAV Expo, que acontecerá de 21 a 23 de setembro de 2022, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda/PE, a ser realizado pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS - ABAV, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.283/0001-50, no valor de R$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).

Publique-se. Cumpra-se.
Joice Neves de Araújo
Presidente em substituição

Documento assinado eletronicamente por JOICE NAVES DE ARAUJO, Presidente em Substituição, em 16/09/2022, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033774026 e o código CRC 1B3BD0C7.

Protocolo 330805

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 258, de 02 de setembro de 2022

Altera a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/18 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que discipina a realização de inventário dos bens integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2018 da Secretaria de Estado da Administração

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário e sinca a Normativa Intersecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Fabrício de França Martins, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Presidente;

2. Jacy Oliveira Silva, lotado na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

3. Glaria Sousa Sena Rodrigues, lotada na Gerência de Medição de Obras Rodoviárias - Membro;

4. Emerson Moreira Borges, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

5. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro

6. Caio César de Macedo e Silva, lotado na Gerência de Monitoramento e Faixa de Domínio - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 218, de 16 de agosto de 2022 (00003284 8372).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330735

PORTARIA Nº 259, de 02 de setembro de 2022

Altera a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual n. 9.093 de 04 de Outubro de 2017 que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis, a Instrução Normativa n. 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, e tendo em vista o que consta do processo nº 202200036005976, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Imóveis desta Agência, que passa a ser composta dos seguintes servidores:

1. Marcos Rodrigues Pinto, lotado na Diretoria de Gestão Integrada - Presidente;

2. Paulo Roberto Lucas Viana, lotado na Diretoria de Planejamento - Membro;

3. Victor Hugo Lauriano Silva, lotado na Gerência de Obras Civis - Membro;

4. Wandel Carlos Silva Brito, lotado na Gerência de Manutenção Viária - Membro;

5. Luan Cordeiro Florenhal, Assessor, lotado na Diretoria de Manutenção - Membro;

6. Maria das Dores Dolly Soares, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

7. Vitor Angrisani Berqua Ramalhão, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

8. Emerson Santos Soffa, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;

9. Luan Pereira da Silva Gonçalves - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro;

10. Paulo André de Melo Lemes - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº 245, de 15 de agosto de 2022 (00003272 1636).

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330736

PORTARIA Nº 272, de 16 de setembro de 2022

Designa servidores para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso I do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 202100036009977, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 290/2021 - GOINFRA (000023265269), que designou os empregados e/ou servidores públicos comissionados em Diretoria, lotados nesta Agência, para atuarem como Defensores Dativos em Processos Administrativos Disciplinares a serem instaurados por esta Autarquia, em que os citados não constituírem defensor no prazo legal, nos termos do inciso II do §1º, inciso II do §2º, e inciso II do §3º, todos do art. 226 da Lei Estadual nº 20.756/2020, que passa a contar a seguinte composição:

	Servidor/Empregado Público	Lotação
1	Lenita Andrade da Cunha Matos	Procuradoria Setorial
2	Nicolau Tolentino Tavares	Procuradoria Setorial
3	Luiz Augusto Pimenta Guedes	Diretoria de Manutenção
4	Adalgiso Silva Filho	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
5	Ana Caroline Meleciues Silva	Diretoria de Obras Rodoviárias
6	Antônio Luiz Martins de Araújo	Gerência de Comissão de Defesa Prévia
7	João Bosco do Nascimento	Gerência de Inspeção Financeira
8	Carlino Mercolino de Paula Neto	Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

Art. 2º Determinar que, sobrevindo a necessidade legal de nomeação de defensor dativo em Processo Administrativo Disciplinar, proceder-se-á à convocação de um (a) dentre os (as) nomeados (as) no art. 1º desta Portaria, de acordo com a ordem disposta, para que se dê prosseguimento ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 290/2021 - GOINFRA.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Protocolo 330861

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a abertura da Proposta Comercial da Tomada de Preços nº 45/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CHICO SIQUEIRA - TAQUARAL, NESTE ESTADO** - relativo ao processo nº 202000036010053, no **dia 21/09/2022 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação - Sede da GOINFRA.

Goiânia, 19 de setembro de 2022.

José Vieira Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 330829

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 88/2022 - GO NFRA/PR

Processo SEI GO Nº 202100036004345 - Despacho Decisório nº 88/2022-GOINFRA/PR (000033670155) - Trata-se de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor (PAF)

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115209133236135290 2

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

5B3F68F531FF88E80AF01B74287E0A33

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO (1)	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL DO PERÍODO (4) = (1 + 2 - 3)
		ACRÉSCIMOS (2)	REDUÇÕES (3)	
A) 2.1.3.0.0.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**10.676.881,20**	**382.896.890,44**	**371.132.350,48**	**22.441.421,16**
A.1) 2.1.3.1.1.01.00.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS	**10.676.881,20**	**382.893.896,79**	**371.129.356,83**	**22.441.421,16**
A.1.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	10.676.881,20	382.893.896,79	371.129.356,83	22.441.421,16
A.1.2) FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.3) RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
A.1.4) DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
A.2) 2.1.3.1.1.03.00.00.00 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	**0,00**	**2.993,65**	**2.993,65**	**0,00**
A.2.1) DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	2.993,65	2.993,65	0,00
A.3) 2.1.3.1.1.05.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.3.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.3.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.4) 2.1.3.1.1.06.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.4.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.4.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5) 2.1.3.1.2.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
A.5.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
A.5.2) DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B) 2.2.3.0.0.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.1) 2.2.3.1.1.01.00.00.00 - FORNECEDORES NACIONAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

5B3F68F531FF88E80AF01B74287E0A33

PERÍODO: 1 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ESPECIFICAÇÃO	SALDO INICIAL DO PERÍODO (1)	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO FINAL DO PERÍODO (4) = (1 + 2 - 3)
		ACRÉSCIMOS (2)	REDUÇÕES (3)	
B.1.1) FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1.2) FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B.1.3) RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
B.2) 2.2.3.1.1.04.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.2.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3) 2.2.3.1.1.05.00.00.00 - PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.3.1) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3.2) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00
B.3.3) PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
B.4) 2.2.3.1.1.10.00.00.00 - CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
B.4.1) CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
B.4.2) DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A + B)	**10.676.881,20**	**382.896.890,44**	**371.132.350,48**	**22.441.421,16**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RESTOS A PAGAR

277D341994AC396EDC29996372C9E200

PERÍODO: 01 a 12/2022

ÓRGÃO: 3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			TOTAL GERAL
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
		(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6) = (4) + (5)	(7) = (3 + 6)
A) EXERCICIOS ANTERIORES	**-**	**20.511.874,14**	**64.793.109,82**	**85.304.983,96**	**4.712.374,35**	**8.455.641,21**	**13.168.015,56**	**98.472.999,52**
ANO 2018	17530161	0,00	0,00	0,00	727.804,00	0,00	727.804,00	727.804,00
SUBTOTAL 2018	-	0,00	0,00	0,00	727.804,00	0,00	727.804,00	727.804,00
ANO 2020	17500117	0,00	0,00	0,00	373.481,88	0,00	373.481,88	373.481,88
ANO 2020	17520125	0,00	0,00	0,00	3.215.466,19	0,00	3.215.466,19	3.215.466,19
SUBTOTAL 2020	-	0,00	0,00	0,00	3.588.948,07	0,00	3.588.948,07	3.588.948,07
ANO 2021	17500117	1.683.941,11	0,00	1.683.941,11	50.501,35	0,00	50.501,35	1.734.442,46
ANO 2021	17520125	17.546.618,98	0,00	17.546.618,98	125.636,73	0,00	125.636,73	17.672.255,71
ANO 2021	17530161	1.281.314,05	64.793.109,82	66.074.423,87	219.484,20	8.455.641,21	8.675.125,41	74.749.549,28
SUBTOTAL 2021	-	20.511.874,14	64.793.109,82	85.304.983,96	395.622,28	8.455.641,21	8.851.263,49	94.156.247,45
B) EXERCICIO ATUAL	**-**	**2.905.981,73**	**1.584.556,60**	**4.490.538,33**	**2.586.331,15**	**6.687.074,45**	**9.273.405,60**	**13.763.943,93**
ANO 2022	17500117	228.153,19	0,00	228.153,19	1.320.871,73	0,00	1.320.871,73	1.549.024,92
ANO 2022	17520125	1.368,93	0,00	1.368,93	1.900,04	0,00	1.900,04	3.268,97
ANO 2022	17530161	2.676.459,61	1.584.556,60	4.261.016,21	1.263.559,38	6.687.074,45	7.950.633,83	12.211.650,04
SUBTOTAL 2022	-	2.905.981,73	1.584.556,60	4.490.538,33	2.586.331,15	6.687.074,45	9.273.405,60	13.763.943,93
TOTAL (A + B)	**-**	**23.417.855,87**	**66.377.666,42**	**89.795.522,29**	**7.298.705,50**	**15.142.715,66**	**22.441.421,16**	**112.236.943,45**

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

F948DCD16A08228689102CD64D28C550

6751 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Exercício: 2018 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
CSN-ENGENHARIA LTDA	6751.004.00058	201500036002662	15/02/2018	3.3.90.39.19	14.122,89	0,00	14.122,89
CSN-ENGENHARIA LTDA	6751.004.00146	201500036002662	26/12/2018	3.3.90.39.19	209.647,52	0,00	209.647,52
CSN-ENGENHARIA LTDA	6751.004.00153	201500036002662	27/12/2018	3.3.90.39.19	98.487,14	0,00	98.487,14
CONSTRUTORA PERFIL LTDA	6751.006.00014	201500036002029	05/12/2018	3.3.90.39.18	405.546,45	0,00	405.546,45
TOTAL DO ÓRGÃO					727.804,00	0,00	727.804,00

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

DA5B3E07239869F8C7B2E58236259C53

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Exercício: 2020 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
RDO ENGENHARIA LTDA	3180.007.00003	201900036002584	05/03/2020	3.3.90.39.19	364.481,88	0,00	364.481,88
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	3180.007.00019	201500036002677	06/03/2020	3.3.90.39.19	9.000,00	0,00	9.000,00
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.031.00006	201500036002664	04/05/2020	3.3.90.39.19	22.237,25	0,00	22.237,25
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00013	201500036002659	04/05/2020	3.3.90.39.19	479.657,25	0,00	479.657,25
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00014	201500036002652	04/05/2020	3.3.90.39.19	416.031,42	0,00	416.031,42
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00033	201500036002659	10/06/2020	3.3.90.39.19	871.611,38	0,00	871.611,38
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.031.00043	201500036002664	10/06/2020	3.3.90.39.19	32.482,94	0,00	32.482,94
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00046	201500036002652	10/06/2020	3.3.90.39.19	563.307,45	0,00	563.307,45
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.031.00049	201500036002663	10/06/2020	3.3.90.39.19	111.554,98	0,00	111.554,98
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00070	201500036002659	29/09/2020	3.3.90.39.19	61.052,41	0,00	61.052,41
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00076	201500036002652	07/10/2020	3.3.90.39.19	61.089,45	0,00	61.089,45
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00077	201500036002652	07/10/2020	3.3.90.39.19	147.262,04	0,00	147.262,04
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.031.00082	201500036002663	08/10/2020	3.3.90.39.19	198.618,22	0,00	198.618,22
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.031.00085	201500036002664	08/10/2020	3.3.90.39.19	117.926,83	0,00	117.926,83
CNB CONSTRUTORA LTDA	3180.031.00094	201500036002660	08/10/2020	3.3.90.39.19	25.447,81	0,00	25.447,81
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.031.00105	201500036002659	29/10/2020	3.3.90.39.19	107.186,76	0,00	107.186,76
TOTAL DO ÓRGÃO					3.588.948,07	0,00	3.588.948,07

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

602691D8CA9049836CE0CA88A9BF1FF0

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.006.00011	202100036010282	16/09/2021	3.3.90.39.19	0,00	1.189,52	1.189,52
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.006.00019	202100036010281	28/09/2021	3.3.90.39.19	0,00	104.147,63	104.147,63
STRATA ENGENHARIA LTDA	3180.006.00021	202100036009676	21/12/2021	3.3.90.39.19	11.506,07	592.607,24	604.113,31
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.006.00022	202100036009668	21/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	69.027,82	69.027,82
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.006.00023	202100036009669	21/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	9.737,69	9.737,69
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3180.006.00025	202100036009670	21/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	7.658,89	7.658,89
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3180.006.00026	202100036009672	21/12/2021	3.3.90.39.19	9.139,66	13.503,26	22.642,92
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.006.00028	202100036009674	21/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	4.174,61	4.174,61
STRATA ENGENHARIA LTDA	3180.006.00029	202100036009847	21/12/2021	3.3.90.39.19	18.416,41	337.368,78	355.785,19
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.006.00030	202100036009675	21/12/2021	3.3.90.39.19	8.921,99	129.716,67	138.638,66
JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3180.006.00034	202100036009688	21/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	170.527,74	170.527,74
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.006.00035	202100036009687	21/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	244.281,26	244.281,26
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.006.00036	202100036009686	21/12/2021	3.3.90.39.19	2.517,22	0,00	2.517,22
ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3180.007.00043	201500036002661	23/03/2021	3.3.90.39.19	0,00	6.340,69	6.340,69
TESCON ENGENHARIA LTDA	3180.007.00062	201500036002653	30/03/2021	3.3.90.92.61	16.604,44	0,00	16.604,44
ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3180.007.00063	201500036002661	07/04/2021	3.3.90.39.19	0,00	59.074,45	59.074,45
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3180.007.00065	201500036002668	12/04/2021	3.3.90.39.19	0,00	58.010,30	58.010,30
SAO BENTO ENGENHARIA LTDA	3180.007.00098	202100036015917	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	15.870.757,51	15.870.757,51
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.007.00099	202100036015916	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	3180.007.00103	201500036002670	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	1.463,69	1.463,69
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.007.00104	201500036002652	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	833,09	833,09
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.007.00106	201500036002659	30/12/2021	3.3.90.39.19	0,00	123.947,16	123.947,16
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.009.00007	202000036010677	29/01/2021	3.3.90.39.19	0,00	54.361,18	54.361,18
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.009.00033	201900036010751	09/02/2021	3.3.90.39.19	0,00	97.259,30	97.259,30
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.009.00046	201900036010751	25/03/2021	3.3.90.39.19	0,00	30.617,42	30.617,42
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.009.00057	202100036009679	06/08/2021	3.3.90.39.19	0,00	198.680,29	198.680,29
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.009.00060	202100036009682	06/08/2021	3.3.90.39.19	206.476,65	0,00	206.476,65
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.009.00063	202100036009681	06/08/2021	3.3.90.39.19	1.072,70	145.428,97	146.501,67
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.009.00080	201900036010751	19/08/2021	3.3.90.39.19	0,00	223.168,84	223.168,84
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.009.00106	202000036010677	29/09/2021	3.3.90.39.19	0,00	494.568,12	494.568,12
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.009.00144	202100036009680	27/10/2021	3.3.90.39.19	11.934,85	0,00	11.934,85
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA -	3180.013.00003	201500036002665	03/11/2021	4.4.90.51.16	6.092.264,40	0,00	6.092.264,40
ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3180.013.00005	201500036002661	03/11/2021	4.4.90.51.16	1.656.197,95	0,00	1.656.197,95
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	3180.013.00009	201500036002668	02/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	947.656,36	947.656,36
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.013.00019	202100036015012	22/12/2021	4.4.90.51.16	584.286,84	16.664.561,18	17.248.848,02
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.013.00020	202100036015013	22/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	2.838.692,77	2.838.692,77
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.013.00021	202100036015015	22/12/2021	4.4.90.51.16	122.892,02	20.459.199,55	20.582.091,57
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	3180.013.00022	202100036015014	22/12/2021	4.4.90.51.16	0,00	23.882.999,96	23.882.999,96
PERKONS S A	3180.022.00001	202000036011940	18/02/2021	3.3.90.39.63	109.032,29	292.967,71	402.000,00
SPLICE INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	3180.022.00004	202000036011939	01/10/2021	3.3.90.39.63	0,00	17.311,34	17.311,34

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

602691D8CA9049836CE0CA88A9BF1FF0

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Exercício: 2021 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	3180.022.00005	202000036011938	01/10/2021	3.3.90.39.63	0,00	15.913,04	15.913,04
ELISEU KOPP E CIA LTDA	3180.023.00001	202000036011937	26/02/2021	3.3.90.39.63	0,00	37.229,93	37.229,93
TOTAL DO ÓRGÃO					8.851.263,49	85.304.983,96	94.156.247,45

Lei 4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício

E0DA64FD39333C8A1D5515506635C054

3180 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

Exercício: 2022 - Período: 1 a 12/2022

CREDOR	EMPENHO	PROCESSO	DATA	NAT. DESPESA	LIQUIDADO	NÃO LIQUIDADO	A PAGAR
FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FCT	3180.002.00002	202100036011750	24/01/2022	3.3.90.39.43	0,00	2.050,35	2.050,35
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	3180.002.00003	202200036001912	17/02/2022	3.3.90.47.02	0,00	9.395,55	9.395,55
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	3180.002.00004	202200036001912	12/05/2022	3.3.90.47.02	0,00	914.860,60	914.860,60
PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	3180.005.00001	202000036011938	05/05/2022	3.3.90.39.63	0,00	0,96	0,96
PERKONS S A	3180.006.00001	202000036011940	10/06/2022	3.3.90.39.63	7.595,98	172.895,98	180.491,96
ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMACAO S A	3180.006.00002	202000036011940	10/06/2022	3.3.90.39.63	115.387,50	113.863,68	229.251,18
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3180.006.00003	202000036011940	10/06/2022	3.3.90.39.63	96.501,01	0,00	96.501,01
CONSTRUTORA CAIAPO LTDA	3180.008.00001	202100036012855	10/10/2022	4.4.90.51.16	0,00	247.746,68	247.746,68
CNB CONSTRUTORA LTDA	3180.010.00051	202100036010290	24/11/2022	3.3.90.39.19	0,00	165.210,19	165.210,19
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.010.00054	202100036010288	25/11/2022	3.3.90.39.19	600.000,00	10.000,00	610.000,00
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	3180.010.00055	202100036010276	25/11/2022	3.3.90.39.19	500.000,00	0,00	500.000,00
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.010.00057	202100036009682	28/11/2022	3.3.90.39.19	159.000,00	0,00	159.000,00
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3180.010.00059	202100036009670	06/12/2022	3.3.90.39.19	61.871,73	0,00	61.871,73
STRATA ENGENHARIA LTDA	3180.010.00060	202100036009676	08/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	52.943,00	52.943,00
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.011.00006	202100036010278	14/02/2022	3.3.90.92.61	0,00	1.320,31	1.320,31
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.011.00035	202100036009669	14/12/2022	3.3.90.39.19	1.900,04	47,66	1.947,70
ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS	3180.012.00001	202100036009684	27/01/2022	3.3.90.39.19	5.071,56	0,00	5.071,56
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.012.00002	202100036009679	27/01/2022	3.3.90.39.19	13.043,98	82.464,63	95.508,61
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.012.00007	202100036009687	27/01/2022	3.3.90.39.19	3.929,49	0,00	3.929,49
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.012.00015	202100036009675	27/01/2022	3.3.90.39.19	0,00	85.956,43	85.956,43
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3180.012.00017	202100036009670	27/01/2022	3.3.90.39.19	10.875,52	0,00	10.875,52
CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA -	3180.012.00031	202100036010280	28/01/2022	3.3.90.39.19	123.454,63	0,00	123.454,63
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S A	3180.012.00039	202100036010288	28/01/2022	3.3.90.39.19	185.856,82	0,00	185.856,82
METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES	3180.012.00051	202100036010273	21/10/2022	3.3.90.39.19	0,00	529.700,81	529.700,81
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.012.00053	202100036009673	03/11/2022	3.3.90.39.19	29.807,57	0,00	29.807,57
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3180.012.00054	202100036009672	03/11/2022	3.3.90.39.19	18.322,08	17.347,77	35.669,85
ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	3180.012.00055	202100036009670	16/11/2022	3.3.90.39.19	38.501,75	0,00	38.501,75
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.012.00056	202100036009679	13/12/2022	3.3.90.39.19	0,00	12.035,30	12.035,30
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA	3180.012.00057	202100036009681	14/12/2022	3.3.90.39.19	515.142,39	83.857,61	599.000,00
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.012.00058	202100036009673	14/12/2022	3.3.90.39.19	55.923,81	596.176,19	652.100,00
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	3180.012.00059	202100036009686	15/12/2022	3.3.90.39.19	44.145,29	55.854,71	100.000,00
STADIUM CONSTRUTORA LTDA	3180.016.00006	201500036002670	23/03/2022	4.4.90.51.16	6.685.264,84	250.855,97	6.936.120,81
CONSTRUTORA MILAO LTDA	3180.016.00009	201500036002659	29/03/2022	4.4.90.92.30	0,00	100.000,00	100.000,00
SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA	3180.016.00014	202100036010975	30/05/2022	4.4.90.51.16	1.809,61	115.023,29	116.832,90
SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA	3180.016.00015	202100036010975	30/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	231.140,93	231.140,93
SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA	3180.016.00016	202100036010975	30/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	309.934,30	309.934,30
SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA	3180.016.00017	202100036010975	30/05/2022	4.4.90.51.16	0,00	329.855,43	329.855,43
TOTAL DO ÓRGÃO					9.273.405,60	4.490.538,33	13.763.943,93

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115209123236135290 2

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Nota Técnica nº: 1/2023 - GOINFRA/GECONT-06127

Assunto: Relatório de Auditoria de Gestão Nº 033/2023 - GGC/SSCC

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2022, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), Unidade Orçamentária 3163, consolidado com o Fundo Constitucional de Transportes (FCT) - Unidade Orçamentária 3180.

Considerando a competência da Assessoria Contábil, definida no Decreto Nº 10.213, de 07 de fevereiro de 2023, após análise do Relatório de Auditoria de Gestão Nº 033/2023 - GGC/SSCC (49212926) da Controladoria Geral do Estado, esta Gerência apresenta seus esclarecimentos a respeito dos apontamentos que fundamentam ressalvas à conformidade da gestão.

I - ESCLARECIMENTOS

ITEM 07 – Ausência de declaração consolidada, verifica-se também que as declarações estão com ausência de assinatura de alguns membros da comissão de inventário do imobilizado e divergência quando do somatório dos valores em relação ao informado no balanço patrimonial.

Item 07 do Anexo I da Resolução Normativa nº 5/2018/TCE-GO (45807477): "*Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco*".

No exercício de 2022, o inventário do imobilizado e intangível da GOINFRA foi dividido em quatro comissões: Comissão Permanente de Inventário dos Bens Móveis; Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis; Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura; e Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento. As declarações são emitidas por cada Comissão para os bens sob sua responsabilidade e, em conjunto, abrangem a totalidade do patrimônio da GOINFRA. A RN nº 5/2018/TCE-GO (45807477) não exige uma declaração consolidada.

Não há divergência de valor entre o patrimônio inventariado pelas comissões e seu registro contábil. A tabela 57 das Notas Explicativas das DCASPs (Anexos 03.01.01-TCEHUB) detalha a conciliação dos valores. Além disso, a Nota Explicativa Nº 2/2023 GOINFRA/GEPATRI (Anexos 07.01.05-TCEHUB) esclarece e comprova a conciliação dos valores. No entanto, para tornar a informação mais compreensível, anexamos novas declarações das comissões de bens móveis (49811146), bens imóveis (49831627) e bens de infraestrutura (49882628).

A ausência de assinatura do servidor Hélio Rodrigues de Sousa na declaração da Comissão de Inventário de Bens Móveis é devido sua aposentadoria, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.081 de 14 de julho de 2023 (50072028).

ITEM 08 - Ausência de consolidação do inventário, da assinatura dos membros da comissão e divergência dos valores em relação ao balanço patrimonial.

Item 08 do Anexo I da Resolução Normativa nº 5/2018/TCE-GO (45807477): "*Inventário do Imobilizado, por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado (Os órgãos/entidades do Poder Executivo deverão encaminhar o Inventário dos Bens Imóveis)*".

No exercício de 2022, o inventário dos bens imóveis da GOINFRA foi dividido em três comissões: Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis; Comissão Permanente de Inventário de Bens de Infraestrutura; e Comissão Permanente de Inventário de Obras em Andamento. Os inventários são realizados por cada Comissão para os bens sob sua responsabilidade e, em conjunto, abrangem a totalidade dos bens imóveis da GOINFRA. A RN nº 5/2018/TCE-GO (45807477) não exige uma consolidação do inventário do imobilizado, inclusive dispensa os órgãos/entidades do Poder Executivo de encaminhar o inventário dos bens móveis.

A RN nº 5/2018/TCE-GO (45807477) não exige a assinatura dos membros da comissões nos inventários analíticos. A Resolução Normativa nº 5/2021/TCE-GO alterou o Anexo I da A RN nº 5/2018/TCE-GO excluindo o antigo item 10: "*Resumo do Inventário do Imobilizado, por conta contábil analítica, elaborado pela Comissão de Inventário, assinado por todos os seus membros, informando o ato de sua nomeação e o período de realização, constando: código da conta contábil; descrição da conta contábil; valor".*

Não há divergência de valor entre o patrimônio inventariado pelas comissões e seu registro contábil. A tabela 57 das Notas Explicativas das DCASPs (Anexos 03.01.01-TCEHUB) detalha a conciliação dos valores. Além disso, a Nota Explicativa Nº 2/2023 GOINFRA/GEPATRI (Anexos 07.01.05-TCEHUB) esclarece e comprova a conciliação dos valores.

ITEM 11 – Verifica-se em relação ao Unidade Orçamentária 3163, ausência de demonstrativo analítico consolidado, divergência dos valores em relação ao Balanço Patrimonial e em relação a Unidade Orçamentária 3180 constata-se ausência de demonstrativo analítico de acordo com o montante no Balanço Patrimonial.

Item 11 do Anexo I da Resolução Normativa nº 5/2018/TCE-GO (45807477): "*Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado*".

Não existe demonstrativo analítico consolidado das obrigações com fornecedores nos sistemas corporativos do Estado. As informações são extraídas do Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás (Demonstrativo Sintético das Obrigações com Fornecedores, Demonstrativo Sintético de Restos a Pagar e Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício) e do Sistema de Prestação de Contas (Demonstrativo das Obrigações com Fornecedores por Competência).

Sobre a divergência de valores, os Restos a Pagar não são exclusivamente compostos por valores classificados na conta contábil 2.1.3.0.0.00.00.00.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar. Dessa forma, é equivocada uma comparação dos saldos totais dos demonstrativos com o item C.3) Fornecedores e Contas a Pagar do Balanço Patrimonial. Além disso, os demonstrativos de restos a pagar apresentam também os valores dos restos a pagar não processados (não liquidado) que não são demonstrados no Balanço Patrimonial. Em complemento, a Superintendência Central de Contabilidade esclarece por meio da Nota Explicativa Nº 6/2023-ECONOMIA/SCC (50015207):

> 11. Quanto às observações apontadas no Relatório de Auditoria de Contas, relativo ao exercício de 2022, emitido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás, Item 11 – Divergência do valor total do demonstrativo analítico das obrigações com fornecedores com relação ao constante nas demonstrações contábeis e financeiras (balanço patrimonial), esclarecemos que o saldo das Obrigações com Fornecedores está evidenciada na estrutura do Balanço Patrimonial – Anexo 14, e compreende as informações identificadas nos itens: C.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e D.3-Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, respectivamente, representados pelas Contas Contábeis, sintéticas, 2.1.3.0.0.00.00.00.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e 2.2.3.0.0.00.00.00.00.00 -

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo. Adicionalmente, essas informações também estão mencionadas no Demonstrativo Sintético das Obrigações com Fornecedores, emitido no SCG.

A Unidade Orçamentária 3180 não possui obrigações com fornecedores por competência e o Demonstrativo Sintético das Obrigações com Fornecedores, o Demonstrativo Sintético de Restos a Pagar e o Demonstrativo de Despesa a Pagar no Exercício são transmitidos via integração do Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás e o Portal TCEHub (Anexos 02.2.7.13-3180, 02.2.7.15-3180, 02.2.7.17-3180 e 02.2.7.18-3180). Ainda assim, anexamos em conjunto com essas justificativas, os demonstrativos citados.

II - CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas, buscamos esclarecer de forma abrangente as ressalvas apontadas pela Controladoria Geral do Estado, destacando o comprometimento da atual gestão da GOINFRA em cumprir integralmente as exigências documentais estabelecidas na Resolução Normativa Nº 5/2018.

É relevante salientar que o processo de inventário do Ativo Imobilizado e Intangível da GOINFRA foi conduzido de forma minuciosa, resultando em documentação completa e em conformidade com as orientações fornecidas no Ofício Circular nº 7/2023 - SEAD (000036679601) da Superintendência Central de Patrimônio. Adicionalmente, todas as declarações das Comissões foram devidamente retificadas e assinadas, garantindo a precisão e a integridade das informações.

Ressalta-se que não foram identificadas divergências de valores entre a documentação apresentada e o registro contábil, reforçando a transparência e a consistência das informações.

Em complemento, a Superintendência Central de Contabilidade emitiu a Nota Explicativa Nº 6/2023 (50015207), fornecendo esclarecimentos adicionais sobre os apontamentos da CGE nas Contas dos Gestores Estaduais, contribuindo para uma visão mais abrangente da situação.

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JORGE FERNANDES**, **GERENTE**, em 28/07/2023, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **50036456** e o código CRC **1EFC971A**.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115209113236135290 2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS GESTORES

Responsável pelo Envio: Lucas Alberto Vissotto Júnior
Data: 28/7/2023
Horário: 09:59
Protocolo de envio: GOINFRA-3163 2023/000005

Exercício de Referência: 2022
Órgão/Entidade/Fundo: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

Declaramos que o(a) Gestor(a), Sr(a) Lucas Alberto Vissotto Júnior encaminhou tempestivamente, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a prestação de contas anual do(a) AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES, referente ao exercício financeiro de 2022, conforme exigência do art. 5º da Resolução Normativa TCE/GO nº 5/2018 (1), de 15 de agosto de 2018.

A Prestação de Contas dos Gestores foi remetida eletronicamente a este Tribunal por meio do Sistema Solar BPM, buscando o cumprimento dos requisitos definidos na Resolução Normativa TCE/GO no 5/2018, e encontra-se na base de dados desta Corte aguardando análise técnica e julgamento.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás cabe a realização de uma análise técnica e o respectivo julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, nos termos do artigo 26, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás.

[1] Especificamente para as Prestações de Contas referentes ao exercício financeiro de 2019, prevalecerá a data de entrega prevista no art. 11 da Resolução Normativa TCE/GO nº 5/2020, de 25 de junho de 2020.

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

ANEXO/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123119119109115209103236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Tribunal de Contas do Estado de Goiás
SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

COMUNICADO INTERNO Nº 6629/2023 - SERV-PROTOCOLO.

Processo n.º: 202300047002739/102-01
Interessado: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Assunto: 102-01-PRESTAÇÃO DE CONTAS-ANUAL

De: SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS
Para: SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES

Encaminhem-se os autos ao **Serviço de Fiscalização de Contas dos Gestores (SERVFISC-GESTORES)** desta Casa, para as providências pertinentes.

Goiânia, 28 de julho de 2023 .

EMERSON TRINDADE DE SOUZA ALVES
SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102302091671481252981732361242371
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

COMUNICADO INTERNO Nº 6629/2023 - SERV-PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=57142220206163194210230209167148125298173236124237 1

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES

INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA Nº 56/2024 - SERVFISC-GESTORES

Processo nº 202300047002739/102-01, que trata da Prestação de Contas Anual realizada no sistema TCE-HUB nº Goinfra-3163 2023/000005, do exercício financeiro de 2022 da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – Goinfra (consolidada com o Fundo Constitucional de Transportes – FCT), conforme Resoluções Normativas Nº 5/2018, 2/2022 e 3/2022, do TCE/GO.

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2022, da Unidade Orçamentária 3163 – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra), consolidada com a UO 3180 – Fundo Constitucional de Transporte (FCT).

A Constituição do Estado, art. 26, II, atribuiu competência ao Tribunal de Contas do Estado para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Estado e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outras irregularidades de que resulte prejuízo ao erário.

O Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, Resolução nº 22/2008, estabeleceu que as tomadas e prestações de contas demonstrarão os atos e fatos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos agentes responsáveis, referentes ao exercício ou período de sua gestão e à guarda de bens e valores públicos sob sua responsabilidade, segundo o PPA, a LDO e a LOA.

Além das informações exigidas pelo Regimento Interno, arts. 181 a 185, a Resolução Normativa nº 5, de 20 de agosto de 2018, definiu o rol mínimo de documentos a serem apresentados no bojo da Prestação de Contas.

Considerando a competência do Serviço de Contas dos Gestores, definida na Resolução Administrativa nº 19/2022, após análise da documentação apresentada nos autos, sob veracidade ideológica presumida, este Serviço apresenta sua manifestação conclusiva a respeito das presentes contas.

Os recursos envolvidos totalizam o montante de R$ 1.471.450.624,38, referente ao valor das despesas empenhadas no período.

1 HISTÓRICO

Atendendo ao disposto na Resolução Normativa TCE n.º 5, de 20 de agosto de 2018, o então Presidente, Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, encaminhou a presente Prestação de Contas Anual, de forma eletrônica, mediante o portal TCE-HUB.

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

2 EXAME TÉCNICO

À Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra), autarquia estadual, compete a execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura, estando jurisdicionada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (Sedi).

Criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, sob a denominação Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas (Agetop), teve sua nomenclatura alterada para Goinfra por meio da Lei Estadual nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019. Está regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.882, de 08 de junho de 2021.

Conforme o art. 2º do Decreto Estadual nº 9.882/2021 compete à Goinfra:

> I – promover e executar a política estadual de transporte e obras públicas, com a realização de obras civis e de infraestrutura;
>
> II – administrar os aeródromos e as vias públicas sob sua jurisdição ou responsabilidade, inclusive quanto à permissão ou à concessão de uso das faixas de domínio e sítios aeroportuários;
>
> III – planejar e executar a cobrança de pedágio e outras taxas de utilização e contribuições de melhoria a elas referentes; e
>
> IV – no que se refere às vias públicas sob sua administração:
>
> a) a execução e a fiscalização de trânsito, a autuação, a aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, com a notificação dos infratores e a arrecadação das multas que aplicar;
>
> b) a fiscalização, a autuação, a aplicação de penalidades e outras medidas administrativas cabíveis, em caso de infração por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos, com a notificação dos infratores e a arrecadação das multas que aplicar; e
>
> c) a identificação das necessidades e a determinação das diretrizes operacionais, estruturais e administrativas a serem estabelecidas e observadas nos aeroportos e aeródromos do Estado de Goiás, bem como a respectiva captação de recursos.

O Fundo Constitucional de Transportes (FCT) foi instituído pela Lei Estadual nº 19.677, de 13 de junho de 2017, está vinculado à Goinfra e, conforme art. 1º da sua lei de criação, sua finalidade é captar recursos financeiros destinados a:

> I - custear despesas com:
>
> a) melhoria funcional, recuperação, manutenção, conservação, sinalização, segurança e melhoramento, inclusive gerenciamento, consultoria, supervisão, planejamento e acompanhamento das respectivas obras a serem executadas:
>
> 1. na malha rodoviária estadual pavimentada, não pavimentada e nas balsas;

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: 3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512

2. nos aeródromos e no autódromo sob responsabilidade administrativa da Agência Goiana de Transportes e Obras - Agetop;

b) a parcela contributiva do Estado de Goiás na execução de obras ou serviços de recuperação, manutenção ou melhoramento de rodovias, quando decorrentes de convênio celebrado com a União, municípios ou entidades nacionais ou internacionais de fomento;

II - viabilização da implementação de concessões e/ou parcerias público-privadas que visem à execução das obras e/ou serviços definidos na alínea "a" do inciso I deste artigo.

c) passivos ambientais, em áreas adjacentes às rodovias;

d) implantação de trevos;

2.1 Dos Responsáveis

Conforme o § 1º, art. 80 do Decreto-lei Federal nº 200/67, ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos.

O Decreto Estadual nº 9.943, de 8 de setembro de 2021, que estabeleceu normas de programação e execução orçamentária e financeira, também procedimentos contábeis para o Estado de Goiás, define:

Art. 12. A ordenação de despesa no âmbito do Poder Executivo:

I – será obrigatória e pessoalmente assinada pelo ordenador de despesa;

II – compreenderá os titulares da administração direta e indireta, também das empresas estatais dependentes; e

III – poderá ser delegada por ato próprio do ordenador de despesa, para um dos titulares das unidades básicas do respectivo órgão, entidade ou empresa estatal dependente.

A Resolução Normativa nº 03/2022, alterou a Resolução Normativa nº 5, de 20 de agosto de 2018 e o rol dos responsáveis, passou a não fazer parte dos documentos que compõem a prestação de contas dos órgãos, Anexo I. Não obstante, o art. 188 da Resolução nº 22/2008 (RI-TCE), estabelece que os órgãos e entidades encaminharão ao Tribunal, até 15 de janeiro de cada exercício, o rol dos responsáveis.

Verifica-se que a Goinfra não encaminhou a essa Corte de Contas, o rol dos seus responsáveis e os respectivos CPF's, CI, Cargo, Função, período da gestão e ato normativo de designação, **nos termos artigo 188 a 192 do Regimento Interno do TCE, para o exercício de 2022**, tendo sido a última atualização no sistema, referente ao exercício de 2018.

Dessa forma, sugere-se a ciência ao órgão, no sentido de evitar a reincidência de tal impropriedade.

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Não obstante, verifica-se que o rol de responsáveis contendo as informações dos Presidentes da pasta no exercício sob análise, foi encaminhado no bojo do processo, no Relatório de Gestão (fl. 7, evento 71), por meio do qual apresenta-se no quadro a seguir o ordenador de despesa durante o exercício em análise:

Quadro 1 - Responsáveis pela Despesa

Nome	**Pedro Henrique Ramos Sales**
Cargo/Função	Presidente
CPF	002.080.231-51
Período Inicial no exercício sob análise	01/01/2022
Período Final no exercício sob análise	22/12/2022
Ato Normativo Nomeação	DOE [Suplemento] nº 23.151 de 04/10/2019
Ato Normativo Exoneração	DOE [Suplemento] nº 23.945 de 22/12/2022

Nome	**Lucas Alberto Vissoto Júnior**
Cargo/Função	Presidente
CPF	972.730.311-00
Período Inicial no exercício sob análise	22/12/2022
Período Final no exercício sob análise	31//12/2022
Ato Normativo Nomeação	DOE [Suplemento] nº 23.945 de 22/12/2022
Ato Normativo Exoneração	DOE [Suplemento] nº 24.269 de 19/04/2024

Fonte: Relatório de Gestão (fl. 7, evento 71)

Tendo em vista que o Sr. Lucas Alberto Vissoto Júnior esteve à frente da gestão da Goinfra, no exercício de 2022, por apenas alguns dias, será considerada apenas a gestão do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales na presente análise.

2.2 Pronunciamento do Controle Interno

Nos termos da Constituição do Estado de Goiás, uma das finalidades do sistema de controle interno é apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Nesse sentido, foi definido no inciso II, art. 42-A da LOTCE/GO que os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo Relatório, Certificado de auditoria e Parecer do Secretário-Chefe.

Conforme o art. 10 da RN nº 5/20, o relatório de auditoria das contas, submetido diretamente pelo Órgão Central de Controle Interno, comporá as Prestações de Contas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo. O conteúdo e avaliações mínimas desse relatório estão definidos no Anexo V da Resolução.

A Controladoria Geral do Estado (CGE), após exame dos atos de gestão no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, e dos demais documentos que compõem os autos, apensou o Relatório de Auditoria das Contas, Certificado de Auditoria Anual e Parecer (fls. 41, evento 117).

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Das avaliações do Relatório de Auditoria, foram emitidas as seguintes conclusões:

a) avaliação do funcionamento da unidade de controle interno/auditoria interna ou da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos:

> A seleção dos órgãos/entidades para implementação do PCP na primeira etapa abarcou 21 órgãos, correspondendo a mais de 90% do orçamento do Poder Executivo Estadual e ocorreu amparada, principalmente, nos seguintes parâmetros: critérios de risco, materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, em consonância, portanto, ao Plano Operacional de Ações de Controle – POAC, introduzido pela Portaria 40/2021-CGE.
>
> No que concerne à atuação das Assessorias de Controle Interno, observou-se que ela foi importante para introduzir a metodologia de gerenciamento de riscos nos órgãos para implantação. Destacam-se, nesse cenário, as ações de mapeamento e mitigação de riscos, avaliação do grau de maturidade, edição de normativos, reuniões, capacitações e auditorias baseadas em riscos e auditorias de monitoramento.

b) resultados das auditorias e inspeções realizadas no exercício:

- Ordem de Serviço nº 81/2019 / Processo SEI: 201911867002237
- Descrição / Assunto: Inspeção nas obras de terraplenagem, pavimentação e execução de obras de arte especiais na rodovia GO-309, no trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara, com extensão de 31,10 Km, neste Estado -Contrato nº 028/2017-PR-NEJUR.

  1. O Que Foi Verificado: Medição irregular do serviço de regularização e compactação de subleito. **Resultado:** Atendida

  2. O Que Foi Verificado: Sobrepreço identificado na contratação gerando superfaturamento nas medições dos serviços de "meio fio" e "colchão drenante". **Resultado:** Atendida
- Ordem de Serviço nº 52/2019 / Processo SEI: 201911867001131
- Descrição / Assunto: Inspeção nas obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia GO139 / 225 (Entr. GO561 - Olhos d' Água / Corumbá de Goiás).

  1. O Que Foi Verificado: Serviço pago em duplicidade **Resultado:** Atendida

  2. O Que Foi Verificado: Serviços medidos sem comprovação da execução. **Resultado:** Justificada

  3. O Que Foi Verificado: Divergência entre a composição unitária do serviço adotada nas medições e o serviço efetivamente executado. **Resultado:** Justificada

c) avaliação da execução física e financeira de atividade e/ou projeto da LOA:

Pela metodologia adotada pela CGE, PROGRAMA: 1003 – Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficiente:

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Ação 3096: Goiás em Movimento – Construção de Obras Civis, alcançou em eficácia (6,25%) e eficiência (0,3%) baixo desempenho.

Ação 3097: Goiás em Movimento – Reforma em Obras Civis, alcançou em eficácia (66,67%) desempenho moderado e eficiência (2,0) alto desempenho.

PROGRAMA: 1041 – Rotas da Produção e do Turismo

Ação 2230: Goiás em Movimento – Manutenção de Aeródromos, alcançou em eficácia (68,97) desempenho moderado e em eficiência (2,0) alto desempenho.

Ação 2231: Segurança e Fiscalização Rodoviária, alcançou em eficácia (100%) e em eficiência (1,4) alto desempenho.

Ação 2232: Campanha Educativa de Trânsito, alcançou em eficácia (0%) e em eficiência (0,0) teve Ação/programa não trabalhado ou insuficiência de informações.

Ação 2233: Manutenção da Frota para Fiscalização Rodoviária, alcançou em eficácia (153,26%) e em eficiência (2,0) alto desempenho.

Ação 3074: Pavimentação de Vias para acesso a Comunidades Isoladas, alcançou em eficácia (0%) e em eficiência (0,0) teve Ação/programa não trabalhado ou insuficiência de informações.

Ação 3098: Goiás em Movimento Municípios (vias urbanas asfaltadas), alcançou em eficácia (39,02%) e em eficiência (0,5) baixo desempenho.

Ação 3100: Goiás em Movimento pavimentação de Rodovia, alcançou em eficácia (72,5%) desempenho moderado e em eficiência (1,1) desempenho esperado.

Ação 3101: Goiás em Movimento Reconstrução de Rodovia, alcançou em eficácia (18,46%) e em eficiência (0,2) baixo desempenho.

Ação 3102: Goiás em Movimento – Manutenção de Rodovia, alcançou em eficácia (100%) e em eficiência (1,3) alto desempenho.

Ação 3103: Goiás em Movimento – Construção de Pontes, alcançou em eficácia (37,5%) baixo desempenho e em eficiência (0,9) desempenho próximo ao esperado.

Ação 3104: Goiás em Movimento – Conservação de Sinalização Viária, alcançou em eficácia (33,43%) e em eficiência (0,4) baixo desempenho.

d) avaliação do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal e Órgão Central do Sistema de Controle Interno

Não constam determinações e/ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás relativas à Goinfra.

Também foram pontuadas ressalvas em relação à adequada instrução processual. Quanto a isso, registra-se que o responsável apresentou nova documentação e justificativas aos apontamentos da CGE (evento 135).

A análise sobre as falhas ou omissões na instrução processual consta no item 2.4 – Da Documentação.

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: 3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512

2.3 Do Prazo de Encaminhamento da Prestação de Contas Anual

O prazo estipulado pela RN n° 5/18, art. 5º, para encaminhamento das Prestações de Contas Anuais é até 31 de julho do ano subsequente ao de referência das contas prestadas do ano subsequente ao de referência das contas prestadas.

O responsável encaminhou essa Prestação de Contas Anual ao Tribunal oficialmente em 28/07/2023, portanto **tempestivamente**.

2.4 Da Documentação

A presente Prestação de Contas Anual está constituída dos demonstrativos/documentos/informações exigidos ao titular/ordenador de suas despesas, cumprindo o Anexo I da Resolução Normativa TCE n.º 5/2018.

Registra-se que as Notas Explicativas, que são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP e têm o objetivo de facilitar a compreensão dos usuários, foram apresentadas nos autos (eventos 7, 74, 75, 80, 88,89, 94, 102, 103 e 108) em conformidade com os instrumentos normativos pertinentes.

2.5 Do Planejamento Governamental

O Planejamento Governamental de médio prazo (2020-2023) foi aprovado pela Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020, a fim de atender ao § 1º, art. 110 da Constituição Estadual. No exercício em análise os recursos da Goinfra foram aplicados nos programas/ações da tabela abaixo:

Tabela 1. Programas e Ações

Em R$ 1

Programa / Ação	Autorizada (a)	Realizada (b)	Liquidada (c)	% c/b
Encargos Especiais	**2.820.000**	**1.686.389**	**1.686.389**	**100,00**
Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - RPV	2.820.000	1.686.389	1.686.389	100,00
Cidades Inteligentes e Mobilidade Urbana Eficiente	**13.242.145**	**8.986.962**	**3.088.033**	**34,36**
Goiás em Movimento - Construção de Obras Civis	11.022.145	8.335.348	2.658.142	31,89
Goiás em Movimento - Reforma de Obras Civis	2.220.000	651.614	429.890	65,97
Rotas da Produção e do Turismo	**1.556.234.552**	**1.293.816.064**	**1.158.030.369**	**89,51**
Campanha Educativa de Trânsito	500.000	0	0	0,00
Goiás em Movimento - Conservação de Sinalização Viária	45.455.923	40.322.714	35.533.561	88,12
Goiás em Movimento - Construção de Pontes	16.845.757	8.177.271	6.664.207	81,50

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Programa / Ação	Autorizada (a)	Realizada (b)	Liquidada (c)	% c/b
Goiás em Movimento - Manutenção de Rodovia	740.500.112	615.559.340	590.711.535	95,96
Goiás em Movimento - Manutenção de Aeródromos	14.072.000	11.823.611	3.834.738	32,43
Goiás em Movimento - Municípios (Vias Urbanas Asfaltadas)	308.767.668	275.956.810	224.410.084	81,32
Goiás em Movimento - Pavimentação de Rodovia	225.831.776	188.016.872	155.724.320	82,82
Goiás em Movimento - Reconstrução de Rodovia	146.861.850	118.487.937	111.059.569	93,73
Manutenção da Frota para Fiscalização Rodoviária	14.038.000	12.705.233	9.551.107	75,17
Pavimentação de Vias para Acesso a Comunidades Isoladas	14.700.000	0	0	0,00
Segurança e Fiscalização Rodoviária	28.661.466	22.766.276	20.541.247	90,23
Encargos da Folha de Pgto. dos Servidores Públicos	**144.094.636**	**133.395.362**	**133.395.362**	**100,00**
Folha de Pgto. de Servidores Públicos	135.304.046	126.488.388	126.488.388	100,00
Folha de Pgto. de Serv. Púb. - Benefícios, Aux. e Despesas de Caráter Indenizatório	8.790.590	6.906.974	6.906.974	100,00
Gestão e Manutenção	**38.972.410**	**33.565.848**	**26.087.347**	**77,72**
Gestão e Manut. das Atividades da Goinfra	38.972.410	33.565.848	26.087.347	77,72
Reserva de Contingência	**49.428.000**	**0**	**0**	**0,00**
Reserva de Contingência	49.428.000	0	0	0,00
Total	**1.804.791.743**	**1.471.450.624**	**1.322.287.501**	**89,86**

Fonte: Anexo 11Resumo (eventos 42 e 43).

Do total de dotações destinadas para que a Goinfra executasse suas ações, 88,54% dos recursos foram destinados a Finalístico, 11,35% a Apoio Administrativo, 0,11% a Encargos Especiais.

Na soma de todas as ações previstas, foram realizados 81,53% de seu valor total autorizado e 81,29% do montante inicialmente orçado. (evento 71, fl. 9/12)

Conforme Relatório de Gestão da Goinfra, percebe-se que 75% das ações tiveram realizações acima de 80% do seu valor total autorizado.

Os 35% das ações que ficaram abaixo dos 80% do seu valor total autorizado encontraram dificuldades diversas, o que é justificado pela heterogeneidade das atividades, como:

> • Na época da previsão orçamentária, os projetos e orçamentos ainda não haviam sido finalizados, impossibilitando considerar suas particularidades. Assim, a previsão orçamentária foi baseada em dados gerais de contratos similares da agência, o que pode ter levado a desvios para mais ou para menos no orçamento final;

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

• Na fase de reajuste de contrato, na etapa de previsão orçamentária, para obras em andamento, é estipulado um reajuste de contrato baseado nos índices anteriores, desviando o valor estipulado do realizado;
• Durante as readequações em fase de obra, na etapa de previsão orçamentária para obras em andamento, é considerado o valor de obra com os reajustes e aditivos estipulados naquele momento. Durante o andamento da obra, podem surgir acréscimos ou supressões que são impossíveis de serem previstos na etapa de previsão orçamentária. Essas variações podem afetar significativamente o orçamento previsto, resultando em desvios em relação ao valor estimado inicialmente;
• Cronogramas físicos-financeiros não cumpridos por parte das empreiteiras, forçando a Agência a elaborar novas licitações;
• Falta de documentação dos terrenos das Prefeituras, que iriam receber a obra;
• Licitação deserta mais de uma vez, não permitindo o início da obra como almejado;
• O atípico período chuvoso do ano em questão, entre outros.

Ademais, em relação às demais ações, também foram apresentados quadros demonstrando a execução orçamentária física e financeira das ações para o exercício, bem como as respectivas ponderações a respeito dos resultados alcançados (evento 71, fls. 9 a 12).

2.6 Da Gestão Orçamentária

Em decorrência do princípio da legalidade, a administração pública só pode fazer o que está autorizado em lei[1]. A lei orçamentária é o instrumento de planejamento que autoriza a aplicação de recursos na concretização das políticas públicas definidas no Plano Plurianual e que são desdobradas em programas, ações e produtos.

A Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei nº 21.232 de 11 de janeiro de 2022, previu receita e fixou despesa de R$ 1.810.104.000,00.

Tabela 2. Orçamento Autorizado

Em R$ 1

Descrição	Valor
Orçamento Inicial	1.810.104.000
Reduções Orçamentárias	-1.629.774.959
Créditos Suplementares	1.624.242.702
Créditos Especiais	220.000
Total	**1.804.791.743**

Fonte Anexo 2 (evento 30).

[1] Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 37; e Constituição do Estado de Goiás, art. 92.

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

A execução orçamentária compreende a arrecadação de receitas e a realização de despesas orçamentárias. O resultado dessa execução é apresentado nos tópicos a seguir.

2.6.1 Receitas

Para cumprir seu programa de trabalho, a Unidade contava com recursos previstos do Tesouro e das fontes descritas na tabela 3 a seguir, totalizando R$ 1.810.104.000,00.

Das cotas previstas para transferência pelo órgão central, sendo de R$ 1.453.642.000,00, a Goinfra recebeu R$ 203.960.487,20, conforme saldo da conta *Transferência Recebida para Execução Orçamentária* (Anexo 13, evento 14).

Quanto as outras fontes, o exercício foi encerrado com uma arrecadação de R$ 444.378.567,00, resultado 24,66% acima do esperado, conforme tabela abaixo.

Tabela 3. Resultado da Arrecadação por Fonte de Recurso

Em R$ 1

Fonte de Recursos	Receita Prevista	Receita Realizada	Result. Arrecad. (%)
Recursos Vinculados ao Trânsito	170.249.000	208.309.449	22,36
Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Taxas Por Serviços Públicos	169.787.000	176.679.853	04,06
Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias	0	40.800.954	-
Recursos de Operações de Crédito - Internas	0	7.009.103	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Adm. Direta	0	44.133	-
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	0	53.690	-
Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadados Próprios	256.000	433.780	69,45
Outros Recursos Não Vinculados - Concessões, Permissões e Delegações	1.163.000	918.974	-20,98
Outras Transferências. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios – Adm. Indireta	0	29.461	-
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades – Adm. Indireta	0	115.822	-
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Adm. Indireta	15.007.000	9.983.347	-33,48
Total	**356.462.000**	**444.378.567**	**24,66**

Fonte: Orçamento Geral do Estado e Anexo 10 (evento 36).

Segundo as categorias econômicas, a receita arrecadada demonstra-se assim:

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Tabela 4. Receita Arrecadada Segundo as Categorias Econômicas

Em R$ 1

Categoria Econômica	2022		2021	2022 x 2021 (%)
	R$	%/ Total		
Receitas Correntes	**434.856.918**	**97,86**	**299.538.226**	**45,18**
Receita Tributária	130.557.748	29,38	182.138.375	- 28,32
Receita Patrimonial	143.931.957	32,39	4.523.493	3.081,88
Receita de Serviços	-	-	234	- 100,00
Outras Receitas Correntes	203.567.436	45,81	117.087.428	73,86
(-) Dedução da Rec. Corrente	(43.200.223)	-9,72	(4.211.305)	925,82
Receitas de Capital	**9.521.650**	**2,14**	**16.914.813**	**- 43,71**
Transferências de Capital	9.521.650	2,14	16.914.813	- 43,71
Total	**444.378.567**	**100,00**	**316.453.038**	**40,42**

Fonte: Anexo 10 (eventos 36).

Por meio das Notas Explicativas (evento 7, fls 20 a 24), encaminhou-se as seguintes justificativas:

> O resultado da execução orçamentária em 2022 registrou déficit de R$ 803.460.585,40 apurado no confronto da receita arrecadada (R$ 286.654.735,34) e transferências recebidas para execução orçamentária (R$ 183.035.530,83) com a despesa empenhada (R$ 1.273.150.851,57).
>
> [...]
>
> Em 2022 ocorreu um excesso de arrecadação de R$ 104.737.673,71, obtido pela diferença entre a receita realizada (R$ 286.654.735,34) e a receita prevista (R$ 181.917.061,63).
>
> As receitas arrecadadas da Goinfra, no exercício de 2022, apresentaram um crescimento de 140,42%, em relação ao exercício de 2021,

Observou-se que 69,66% da receita realizada pertence a Outras Receitas Correntes, composta em sua maioria por *Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB* (96,25%) que apresentou um aumento de 105,68% em relação ao exercício de 2021.

2.6.2 Despesas

A despesa fixada foi alterada durante a execução do orçamento, o que acarretou uma redução nessas de 0,29%, percentual que corresponde a um decréscimo de R$ 5.312.257,44, totalizando uma despesa autorizada de R$ 1.804.791.742,56, conforme tabela abaixo.

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Tabela 5. Alterações Orçamentárias

Em R$ 1

Descrição	Valor
Orçada	1.810.104.000,00
Reduções	- 1.629.774.959,07
Suplementações	1.624.242.701,63
Créditos Especiais	220.000,00
Despesa Autorizada	**1.804.791.742,56**

A despesa executada no exercício foi de R$ 1.471.450.624,38, conforme tabela abaixo:

Tabela 6. Resultado da Despesa por Grupo de Natureza

Em R$ 1

Descrição	2022			2021	2022 X 2021 (B/C) %
	Despesa Autorizada (A)	Despesa Empenhada (B)	Result. Desp. (B/A) %	Despesa Empenhada (C)	
Despesas Correntes	**879.215.995**	**813.010.987**	**92,47**	**616.773.695**	**31,82**
Pessoal e Encargos sociais	136.844.046	127.690.281	93,31	110.739.183	15,31
Outras Despesas Correntes	742.371.949	685.320.706	92,32	506.034.512	35,43
Despesas de Capital	**876.147.747**	**658.439.637**	**75,15**	**1.531.640.608**	**-57,01**
Investimentos	872.647.747	656.618.123	75,24	1.530.755.857	-57,10
Inversões Financeiras	3.500.000	1.821.514	52,04	884.752	105,88
Reserva de Contingência	**49.428.000**	**-**	**-**	**-**	**-**
Despesas Correntes	**1.804.791.742**	**1.471.450.624**	**81,53**	**2.148.414.303**	**-31,51**

Fonte: Anexo 2 (eventos 30 e 31).

2.6.3 Resultado da Execução Orçamentária

O resultado da execução orçamentária em 2022 registrou um déficit de R$ 823.111.570,18, apurado no confronto da receita arrecadada e cotas recebidas (R$ 648.339.054,20) com a despesa executada (R$ 1.471.450.624,38).

Ao analisar a execução por fonte de recurso, constatou-se déficit como segue:

Tabela 7. Resultado Orçamentário por Fonte de Recurso

R$ 1

Fonte de Recursos	Receita Realizada	Despesa Realizada	Resultado Orçamentário
100 Receitas Ordin. + Transf. Rec. p/ Exec. Orçam.	244.761.441	1.157.158.221	-912.396.780
110 Operações de Credito Internas	7.009.103	517.880	6.491.224
117 Cota-Parte Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	53.690	21.655.330	-21.601.640
118 Cota-Parte do Fundo Esp. do Petróleo - FEP	0	51.129.523	-51.129.523

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Fonte de Recursos	Receita Realizada	Despesa Realizada	Resultado Orçamentário
124 Recursos de Alienação de Bens Ativos	44.133	0	-44.133
125 Recursos Vinculados ao Trânsito	208.309.449	108.081.538	100.227.910
129 Recursos de Concessões, Perm. e Delegações	918.974	0	918.974
161 Taxas por Serviços Públicos	176.679.853	129.855.183	46.824.670
220 - Recursos Diretamente Arrecadados	433.780	0	433.780
290 Convênios, Ajustes e Acordos c/ Órgãos Federais	9.983.347	2.063.251	7.920.096
291 Conv., Ajustes e Acordos c/ Órgãos Municipais	29.461	0	29.461
292 Outros Convênios, Ajustes e Acordos	115.822	0	115.822
Total	**648.339.054**	**1.471.450.624**	**-823.111.570**

Fonte: *Business Object*, Anexo 10 (eventos 46 e 47) e Anexo 2 (eventos 30 e 31).

Como se verifica na tabela anterior, sublinha-se que 99,11% do déficit apresentado foi realizado na fonte 100, ou seja, custeadas com recursos oriundos de cotas, advindas do Tesouro Estadual, cuja gestão é analisada em um contexto macro, no âmbito das contas de governo.

Outrossim, o total da despesa executada do órgão foi 18,47% inferior ao montante autorizado (vide Tabela 6), ou seja, não houve empenho sem prévia autorização, bem como não foram empenhados valores não previstos orçamentariamente.

Assim, observa-se que não houve o repasse integral do Tesouro para a sua execução orçamentária, de forma que as despesas da pasta foram custeadas por transferências financeiras orçamentárias e extraorçamentárias, conforme se verifica no item 2.7 – Da Gestão Financeira.

Todavia, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, página 495:

> [...]
>
> Os Balanços Orçamentários **não consolidados** (de órgãos e entidades, por exemplo), **poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário**, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.
>
> **Esse fato não representa irregularidade**, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.
> (**grifo nosso**)
>
> [...]

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Ainda, verifica-se que não houve déficit financeiro (vide item 2.7 – Da Gestão Financeira), já que parte das despesas foram custeadas por transferências financeiras para execução orçamentária e extraorçamentárias.

Conclui-se, portanto, que o déficit orçamentário, de R$ 823.111.570,18, não se trata de irregularidade, e que não houve desobediência por parte do gestor no que tange à responsabilidade na gestão fiscal.

2.7 Da Gestão Financeira

A gestão financeira envolve o planejamento e o controle dos fluxos financeiros a fim de melhor gerir os recursos públicos e de forma a atenuar as insuficiências de recursos para evitar o não cumprimento de obrigações, o aumento de endividamento, inclusive de restos a pagar, bem como o comprometimento de receitas futuras, fatos que prejudicam a execução do orçamento corrente.

No âmbito da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a movimentação financeira é evidenciada por meio do Balanço Financeiro - BF e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro, (eventos 14 e 15), demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Tabela 8. Balanço Financeiro

Em R$ 1

Saldo em 31 de dezembro de 2021	**1.704.596.540**
Ingressos	**2.221.520.864**
Receitas Orçamentárias	444.378.567
Transferências Financeiras Recebidas	1.269.467.717
Transferências Recebidas p/ Execução Orçamentária	203.960.487
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.065.507.230
Recebimentos Extraorçamentários	507.674.580
Dispêndios	**2.789.525.578**
Despesas Orçamentárias	1.471.450.624
Transferências Financeiras Concedidas	127.107.891
Pagamentos Extraorçamentários	1.190.967.063
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.136.591.826**

Fonte: Anexo 13 (eventos 14 e 15).

No exercício de 2022, o saldo inicial (saldo transferido do exercício anterior) foi de R$ 1.704.596.539,62. Ao longo do exercício, ocorreram ingressos referentes a outros recebimentos extraorçamentários, receitas orçamentárias, transferências independentes da execução orçamentária, transferências para execução orçamentária, valores restituíveis no total de R$ 2.221.520.864,26.

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

As saídas de caixa foram referentes a pagamento de despesas orçamentárias, devolução de depósitos restituíveis, outros pagamentos extraorçamentários, restos a pagar não processados, restos a pagar processados, transferências independentes da execução orçamentária, no total de R$ 2.789.525.578,29. Após as movimentações o saldo no final do exercício foi de R$ 1.136.591.825,59.

Das despesas empenhadas (realizadas), R$ 1.269.920.783,02 foram pagas no exercício, equivalente a 86,30% do valor total empenhado. O restante (R$ 201.529.841,36) foi inscrito em Restos a Pagar (RP). Este valor compõe, no Balanço Financeiro, a soma dos ingressos da entidade, na parte *Recebimentos Extraorçamentários*, sem que tenha havido, entretanto, entrada financeira efetiva.

A Goinfra fechou o exercício com um resultado financeiro (saldo final menos o saldo inicial) negativo de R$ 568.004.714,03.

2.7.1 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

A Goinfra/FCT, ao final do exercício sob análise apresentava um saldo total de *Restos a Pagar* no montante de R$ 697.491.040,05, conforme o *Demonstrativo Sintético de Restos a Pagar* (eventos 58 e 59). Deste montante, 13,42% se refere a despesas processadas e 86,58% a despesas não processadas.

Ainda, o total de R$ 149.163.123,85 de despesas não processadas e R$ 52.366.718,51 de despesas processadas foram inscritas em *Restos a Pagar* no exercício de 2022, totalizando R$ 201.529.841,36.

Não foram apresentados os Demonstrativos de Despesa a Pagar relativos aos exercícios de

Conforme Nota Explicativa (fls. 31 e 32, evento 7):

> As despesas empenhadas não liquidadas e não pagas, até 31/12/2022, foram devidamente inscritas em Restos a Pagar Não Processados, perfazendo o valor total de R$ 144.672.585,52. Em relação ao ano anterior, houve uma redução de 82,23%, conforme evidenciado na Tabela 34.
>
> As despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, até 31/12/2022, foram devidamente inscritas em Restos a Pagar Processados, perfazendo o valor total de R$ 43.093.311,91. Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 209,53%.
>
> A Goinfra registrou uma significativa redução de 77,32% na inscrição de restos a pagar totais em comparação ao exercício financeiro anterior, em decorrência das medidas de ajuste fiscal adotadas pelo Estado de Goiás. Essas medidas contribuíram para a diminuição do valor dos Restos a Pagar Não Processados inscritos pela Goinfra.

Os pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, realizados no exercício 2022, totalizaram R$ 560.434.225,19. Os pagamentos dos

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Restos a Pagar Processados, de exercícios anteriores, realizados no exercício 2022, totalizaram R$ 19.500.995,43. No total geral, observa-se um expressivo aumento de 511,75% no pagamento de restos a pagar em relação ao ano anterior (Anexo 13, evento 14 e 15).

Em análise ao Demonstrativo Sintético de Restos a Pagar (eventos 58 e 59), verifica-se que existem restos a pagar processados de exercícios anteriores referentes aos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2020, que totalizam R$ 1.152.852,71, conforme Demonstrativo Sintético de Restos a Pagar (evento 221).

Conforme o art. 6º da Lei Complementar nº 133/2017 as despesas empenhadas e liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Processados não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro subsequente, deverão ser certificadas. Ainda, de acordo com o art. 52, Decreto Estadual nº 9.943/2021, os Restos a Pagar Processados que não tenham sido certificados deverão ser cancelados pelos órgãos e pelas entidades até 31 de dezembro do respectivo exercício.

Ainda, de acordo com o Art. 5º da LC 133/2017, as despesas inscritas em Restos a Pagar não processados, deverão ser liquidadas até o último dia útil de março do exercício financeiro subsequente, e na hipótese de sua não liquidação, o respectivo empenho deve ser cancelado

A exceção a esta regra encontra-se no § 2º, alíneas I a XII, a saber:

> I - a despesas providas por fonte de receita de convênios;
>
> ~~II - ao cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação, saúde, cultura e ciência e tecnologia~~;
>
> *- Revogado pela Lei Complementar nº 173, de 28-04-2022, art. 3º.*
>
> III - a despesas custeadas com recursos de operações de créditos;
>
> IV - às contratações de obras, que terão suas liquidações à medida em que forem executadas as parcelas previstas no cronograma físico-financeiro.
> *- Promulgado pela Assembleia Legislativa, no D.O. de 27-12-2017.*
>
> V – às emendas impositivas individuais previstas no § 8º do art. 111 da Constituição do Estado de Goiás;
> *- Acrescido pela Lei Complementar nº 173, de 28-04-2022.*
>
> VI – às adesões a Atas de Registro de Preços do Poder Executivo cujos contratos não tenham sido formalizados;
> *- Acrescido pela Lei Complementar nº 173, de 28-04-2022.*
>
> VII – às contratações de bens ou serviços cuja entrega ou prestação já tenham iniciado;
> *- Acrescido pela Lei Complementar nº 173, de 28-04-2022.*
>
> VIII – às despesas empenhadas à conta de recursos de transferências federais;
> *- Acrescido pela Lei Complementar nº 173, de 28-04-2022.*

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

IX – às despesas destinadas às áreas de saúde, educação e segurança pública;
- Acrescido pela Lei Complementar nº 173, de 28-04-2022.

X – às despesas custeadas com recursos da Lei nº 14.469, de 16 de julho de 2003;
- Acrescido pela Lei Complementar nº 173, de 28-04-2022.

XI – aos convênios em que o Estado de Goiás figure como concedente; e
- Acrescido pela Lei Complementar nº 173, de 28-04-2022.

XII – outras despesas, mediante justificativa do ordenador de despesa a critério da Secretaria de Estado da Economia.
- Acrescido pela Lei Complementar nº 173, de 28-04-2022.

Não consta nos autos os *Demonstrativos de Despesa a Pagar* relativos aos empenhos realizados no exercícios de 2016 a 2018. No entanto, uma vez que a Goinfra executa despesas que se referem a quase todos os casos listados acima, em especial pela alínea "*IV - às contratações de obras, que terão suas liquidações à medida em que forem executadas as parcelas previstas no cronograma físico-financeiro*", sugere-se a recomendação de que os *Restos a Pagar* de exercícios anteriores sejam constantemente revistos, para que os empenhos possam ser devidamente cancelados, à medida em que não estejam no rol das exceções legalmente previstas.

2.8 Da Gestão Contábil e Patrimonial

Gestão patrimonial é o conjunto de atividades realizadas pelos órgãos/entidades com o objetivo de controlar/administrar seu patrimônio, ou seja, seus bens, direitos e obrigações. As atividades inerentes à gestão patrimonial são regidas por Lei e o zelo com o patrimônio público é obrigação definida na Constituição da República Federativa do Brasil.

Já a gestão contábil refere-se ao conjunto de rotinas que objetivam registrar e evidenciar a composição patrimonial de um ente público. Para isso devem ser observadas as prescrições legais da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), bem como as normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

2.8.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (eventos 18 e 19) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Na análise Patrimonial são considerados os dados referentes à situação de liquidez, à estrutura de capitação de recursos, à rentabilidade na aplicação de recursos, assim como às ações e decisões que influenciam a estrutura patrimonial no período analisado. Em 2022, o Balanço Patrimonial apresentou a seguinte estrutura:

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: 3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512

Tabela 9. Balanço Patrimonial

Em R$ 1

Grupos	Saldo			2022 X 2021	
	2021	2022	%	Diferença	Var. %
Total do Ativo	**21.544.552.579**	**25.005.542.950**	**100,00**	**3.460.990.371**	**16,06**
Ativo Circulante	**1.711.702.296**	**1.139.059.308**	**4,56**	**-572.642.988**	**-33,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.155.338.585	1.136.591.826	4,55	-18.746.760	-1,62
Créditos de Curto Prazo	555.842.631	1.623.820	0,01	-554.218.811	-99,71
Estoques	521.080	843.663	0,00	322.583	61,91
Ativo não Circulante	**19.832.850.283**	**23.866.483.642**	**95,44**	**4.033.633.359**	**20,34**
Realizável a Longo Prazo	20.061.227	436.507	0,00	-19.624.720	-97,82
Imobilizado	19.812.789.056	23.865.922.599	95,44	4.053.133.543	20,46
Bens Móveis	8.227.057	28.991.188	0,12	20.764.132	252,39
Bens Imóveis	19.804.562.000	23.836.931.411	95,33	4.032.369.412	20,36
Intangível	0	124.536	0,00	124.536	100,00!
Total do Passivo	**21.544.552.579**	**25.005.542.950**	**100,00**	**3.460.990.371**	**16,06**
Passivo Circulante	**605.192.865**	**342.233.878**	**1,37**	**-262.958.987**	**-43,45**
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar	46.560	2.229.423	0,01	2.182.863	4.688,25
Fornec. e Contas a Pagar a Curto Prazo	50.725.812	95.520.125	0,38	44.794.313	88,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.207.892	1.017	0,00	-1.206.875	-99,92
Demais Obrigações a Curto Prazo	553.212.602	244.483.313	0,98	-308.729.288	-55,81
Passivo não Circulante	**0**	**253.489**	**0,00**	**253.489**	**100,00**
Patrimônio Líquido	**20.939.359.714**	**24.663.055.584**	**98,63**	**3.723.695.870**	**17,78**
Resultado do Exercício	13.058.569.323	3.731.780.327	14,92	-9.326.788.997	-71,42
Resultados Acum. de Exerc, Anteriores	7.932.813.141	20.939.359.714	83,74	13.006.546.572	163,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	**21.544.552.579**	**25.005.542.950**	**100,00**	**3.460.990.371**	**16,06**

Fonte: Anexo 14 (eventos 18 e 19).

O Ativo, onde estão registrados os bens e direitos das entidades, estava composto em sua maioria (95,44%) de valores registrados no grupo Ativo Não Circulante, que compreende os ativos que têm expectativa de realização de longo prazo, com concentração na conta Imobilizado.

No grupo de contas do Ativo não Circulante, a *Dívida Ativa Não Tributária* inscrita na Goinfra em 2022 totalizou R$ 436.507,02, representando uma redução de 97,82% em relação ao exercício de 2021 (R$ 20.061.226,65). Sobre a redução da dívida ativa da Goinfra, a Gerência de Arrecadação informou por meio do Despacho Nº 13/2023 (000036866317):

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

> [...] Do montante de R$ 11.137.113,70 (onze milhões, centro e trinta e sete mil, cento e treze reais e setenta centavos) de valores inscritos em 2021 houve uma queda para o valor de R$ 809.820,90 (oitocentos e nove mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos) sendo que os valores que prescreveram em 2022 foi devido a perdas de ação judicial de cobrança que a Goinfra não obteve êxito contra as permissionárias Itumbiara Transmissora de Energia e a empresa Serra da Mesa Transmissora de Energia. Com a alteração da Lei Estadual n° 14.408/2003 através da Lei Estadual n° 20.780/2020 houve a não execução de valores inscritos em dívida ativa pela procuradoria setorial pois seria declarado inconstitucional sua cobrança por parte da Goinfra, conforme julgados em favor da CELG/ENEL, Goiás Transmissão, Furnas e demais permissionários de serviço público. Outro fator importante foi a não execução do restante por parte da procuradoria setorial em tempo hábil e tempestivamente.

O Passivo Exigível, onde estão registradas as obrigações da entidade, estava composto em sua maioria (99,93%) de valores registrados no grupo Passivo Circulante, que compreende as obrigações com expectativa de pagamento no curto prazo, com concentração em Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

O Patrimônio Líquido, apresentou o montante de R$ 24.663.055.583,68, sendo composto pelo resultado positivo do exercício sob análise, no valor de R$ 3.731.780.326,59, somado aos resultados acumulados dos exercícios anteriores, no montante de R$ 20.939.359.713,70 e diminuído pelos ajustes negativos de exercícios anteriores, de R$ 8.084.456,61.

2.8.1.1 Disponibilidades de Caixa

Os saldos das contas bancárias e aplicações financeiras, cujos extratos estão disponíveis no Sistema de Contabilidade Geral do Estado (fechamento bancário mensal), no total de R$ 580.238.670,59, adicionado ao valor pertencente à Goinfra na composição da Conta Única do Tesouro, R$ 556.353.155, resulta no montante de R$ 1.136.591.825,59.

A título de esclarecimentos o valor inscrito na conta contábil 1.1.1.1.1.02.00.00.00 – Conta única do Tesouro – CUTE, pode ser verificado na composição da conta única do Tesouro Estadual, referente à Goinfra, via Relatório da Unidade Técnica – Contas do Governador, ano 2022, item 4.14.1 Verificação dos Saldos da Conta Centralizadora e Conta Única, tabela 65 – Composição da CUTE – 31/12/2020.

2.8.1.2 Estoques

As informações sobre os Estoques estão dispostas nos autos (eventos 73), conforme exigido pela Resolução Normativa TCE/GO nº 5/2018.

Quanto aos dados apresentados, verificou-se que os valores dos estoques contidos no Inventário Analítico (R$ 843.662,58) e o saldo demonstrado no grupo Estoques do Balanço Patrimonial não apresentaram divergências.

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Ademais, verifica-se que os lançamentos foram efetuados periodicamente, em atenção ao Regime Contábil de Competência.

2.8.1.3 Imobilizado

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Unidade e é caracterizado pela apresentação na forma tangível. A gestão desse ativo está relacionada a seu controle que envolve registros, levantamento físico (por meio de inventário), mensuração e conciliação.

Conforme evidenciado no Balanço Patrimonial, o Imobilizado da Goinfra representava 95,44% do seu patrimônio, e era composto por bens móveis e imóveis, no valor de R$ 28.991.188,22 e R$ 23.836.931.411,09, respectivamente.

2.8.1.3.1 Gestão dos Bens

O inventário anual é uma ferramenta de controle e fiscalização do gestor, por meio do qual ele poderá acompanhar a evolução patrimonial do órgão, identificando precisamente quantos bens esse possui, onde eles se encontram e quem são os servidores responsáveis por sua guarda e conservação. Consiste no levantamento físico dos bens para verificação quantitativa e qualitativa desses com os registros patrimoniais e cadastrais, e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis.

Entre os benefícios gerados pela realização do inventário estão a proteção ao patrimônio público, realização de melhores projeções para planejamento dos gastos com manutenção, e melhores decisões no processo de compras.

2.8.1.3.1.1 Inventário dos Bens Móveis

As informações sobre o Inventário constam nos autos (eventos 76, 77 e 78), conforme exigido pela Resolução Normativa TCE/GO nº 5/2018. Quanto aos dados apresentados, verificou-se que os valores dos bens contidos no Inventário e os saldos demonstrados no grupo Imobilizado do Balanço Patrimonial não apresentaram divergências.

Em análise ao Balanço Patrimonial (evento 18 e 19), ao Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível (eventos 66 e 67), bem como no Inventário (evento 83) constata-se que foram realizados os registros referentes à depreciação dos bens móveis, conforme cronograma definido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020.

Em Nota Explicativa nº 2/2023-Goinfra/GEPATRI-20195 (evento 80), a autarquia discorre sobre a execução do inventário de bens patrimoniais moveis, imóveis, obras em andamento e de infraestrutura da Goinfra no exercício 2022.

Cita ainda, a complexidade dos inventários de infraestrutura e obras em andamento foi possível atender as determinações do Decreto nº 9.063/2017 e normativos da Secretaria de Estado da Administração (Sead) referentes ao patrimônio do Estado de Goiás. Não menos complexos os inventários de bens moveis e imóveis foram atendidos.

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Pontua-se que ainda restam procedimentos a serem executados para algumas classes de bens, mas existem trabalhos em andamento e cronograma previsto para sua realização.

2.8.1.3.1.2 Inventário dos Bens Imóveis, Obras em Andamento e Bens de Infraestrutura

A competência para realizar o inventário dos bens imóveis do Estado passou a ser da Sead, antiga Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Segplan), por força da reforma administrativa instituída pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019 (inciso I, alínea a, art. 16).

Constam nos autos, ampla documentação contendo as informações sobre o Inventário dos Bens Imóveis, Obras em Andamento e de Bens de Infraestrutura da Goinfra (eventos 81,82 e 83) conforme exigido pela Resolução Normativa TCE/GO nº 5/2018.

Conforme Nota Explicativa nº 2/2023-Goinfra/GEPATRI-20195 (evento 80), concluiu:

- Dos Bens Imóveis (evento fls.04/06):

> Após as vistorias e confirmações através das certidões de matrícula, foram confirmados 15 imóveis em nome da Goinfra, onde aproximadamente 85% estão ocupados por unidades da Polícia Militar, Prefeituras, entre outros. Sendo necessária a regularização através do termo de cessão de uso para os órgãos estaduais, notificação judicial aos demais, ou outro instrumento legal a ser definido pela Procuradoria Setorial ou Superintendência de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração.
>
> O resultado alcançado com a realização do Inventário de Imóveis foi de **R$ 24.210.241,84.**

- De Obras em Andamento (evento fls.06/07):

> O resultado das obras em andamento é parte integrante do Inventário de Bens Imóveis, conforme a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 – SEAD/Economia que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto à realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis.
>
> Contudo por se tratar de obras de grande complexidade e volume, a Goinfra optou por criar a Comissão de Inventário de Obras em Andamento através da Portaria 258/2022 – Goinfra (SEI 47064274).
>
> [...]
>
> Apesar de todas as dificuldades de delimitação do escopo do trabalho e metodologia a ser utilizada foi possível apresentar um resultado de **R$ 1.392.502.032,36.**

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

- De Bens de Infraestrutura (evento fls.07/09):

> O Decreto Estadual nº 9.063/2017 disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo, e informa que a mensuração dos Bens de Infraestrutura pertencentes ao Estado, será realizada pela então Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, hoje, Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – Goinfra.
>
> [...]
>
> O valor dos bens de infraestrutura constantes no inventário de 2021 teve um incremento em relação ao presente inventário de 2022. Os motivos para substancial incremento podem ser enumerados de forma exemplificativa:
>
> - Atualização de valores do Custo Médio Gerencial do DNIT/FGV no período de 12 meses (abril/21 a abril/22);
> - A alteração da avaliação generalista para a avaliação individualizada por SRE, com adequação da metodologia para as parcelas referentes à mobilização e desmobilização, administração local e canteiro de obras;
> - Inserção dos aeródromos no presente relatório;
> - Adequação das larguras consideradas para as faixas de domínio das rodovias pavimentadas;
> - Investimentos realizados na malha rodoviária pavimentada, alterando a classificação no Levantamento Visual Contínuo (LVC).
>
> Como resultado do Inventário de Bens de Infraestrutura de 2022 chegamos ao valor de **R$ 22.420.604.884,11.**

Verifica-se, após detida análise de toda a documentação sobre os inventários realizados pela Goinfra, que houve um esforço conjunto no desenvolvimento de uma adequada metodologia para avaliação dos bens de infraestrutura e obras em andamento do Estado, resultando em um inédito trabalho, com um complexo estudo e catalogação, e que merece destaque e reconhecimento, pelo empenho por parte de toda a equipe envolvida.

A soma dos valores encontrados pelas Comissões inventariantes, resulta em um montante que diverge do registrado no BP em R$ 385.747,22, valor considerado imaterial, frente ao volume total de R$ 23,86 bilhões relativo ao Imobilizado da pasta.

2.8.1.3.1.3 Mensuração dos Bens Móveis e Imóveis

Os procedimentos de mensuração do ativo imobilizado, dos quais se destacam a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão, adquiriram sua devida importância a partir do processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicado ao Setor Público aos padrões internacionais.

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

O objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (*accountability*), para a tomada de decisão, bem como possibilitar aos usuários da informação avaliar a gestão patrimonial do ente público.

O Decreto Estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018, veio instituir a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Poder Executivo estadual, bem como definir responsabilidades. Posteriormente, por meio da Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020, a Secretaria de Estado da Administração (Sead) estabeleceu e detalhou esses procedimentos.

Em análise ao Balanço Patrimonial (eventos 18 e 19), ao Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível (eventos 66 e 67), bem como ao Inventário Analítico (disponível no sistema SPM) constata-se que foram realizados os registros referentes à reavaliação e depreciação dos bens em geral, conforme cronograma definido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020.

Verifica-se que, a despeito do valor atual dos bens não divergirem nos documentos citados, o montante de R$ 38.900.351,71 relacionado à reavaliação dos bens móveis, que figura no Inventário Analítico, não aparece no Demonstrativo Sintético da Movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível, em cuja coluna destinada aos valores de reavaliação, não existem lançamentos.

Quanto à depreciação, o respectivo registro contábil pode ser conferido no Balanço Patrimonial (eventos 18 e 19) e no Sistema de Contabilidade Geral do Estado (SCG), conta contábil 1.2.3.8.0.00.00.00.00 – Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas.

Já no caso da amortização e exaustão, depreende-se que esses procedimentos ainda estão em processo de implantação e carecem de regulamentação específica, visto que a Instrução Normativa anteriormente citada trata exclusivamente da reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis sob a responsabilidade dos órgãos e entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Assim, com base nos resultados até então apresentados, entende-se que os trabalhos desenvolvidos na gestão patrimonial da Unidade estão em evolução e alinhados com os institutos legais e normativos pertinentes. Há de se considerar que ainda restam procedimentos a serem executados para algumas classes de bens, mas que existem trabalhos em andamento e cronograma previsto para sua realização.

Ainda, pontua-se que está em andamento neste Serviço de Contas de Gestores, Auditoria Financeira nas demonstrações contábeis do exercício findo em 2023 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nos termos da Portaria nº 41/2023 - SEC-CEXTERNO, alterada pela Portaria nº 6/2024 - SEC-CEXTERNO, cujos trabalhos

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

contemplam os registros dos procedimentos de mensuração realizados por aquele Órgão (reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação). Como esta sistemática de registro segue uma metodologia comum no âmbito do Estado de Goiás, os resultados desta Auditoria Financeira poderão indicar se a gestão patrimonial dos demais Órgãos está sendo realizada de forma correta.

Desta forma, para uma análise pormenorizada dos registros de mensuração, será acompanhada a conclusão dos trabalhos remanescentes, bem como os resultados dos trabalhos da Auditoria Financeira em curso, para posterior manifestação desta Unidade Técnica, nas vindouras prestações de contas.

2.9 Dos Processos em Andamento

Conforme o artigo 71 da LOTCE/GO, a decisão definitiva em processo de tomada ou prestação de contas anuais impede a imposição de multa em outros processos com o mesmo período de referência e com os mesmos responsáveis, exceto se se os processos forem destacados expressamente no acórdão de julgamento:

O quadro abaixo apresenta os processos em andamento na Corte de Contas, autuados até a data dessa Instrução Técnica, que possuem como interessado as unidades orçamentárias em análise.

Quadro 2 - Processos em Andamento

Nº Processo	Assunto	Situação
201500047002562	311 - Processos de Fiscalização - Atos - Denúncia	Contando prazo
202100036013034	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Contando prazo
202100047001527	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Contando prazo
202200047000189	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Contando prazo
202300047001261	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Contando prazo
202300047001753	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Contando prazo
202300047002187	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Contando prazo
202300047004528	309 - 06 - Licitação - Pregão	Contando prazo
202400047000015	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Contando prazo
202400047000795	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Contando prazo
201400036001804	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Em andamento
201500047002841	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Em andamento
201700036001129	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
201700036001354	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
201700047000595	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Em andamento
201800036002158	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
201800047000090	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Em andamento
201800047000947	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Em andamento
201811867001337	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Em andamento
201900036006732	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Em andamento
201900047001143	303 - Processos de Fisc. - Atos - Auditoria Operacional	Em andamento
202000036011557	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Em andamento

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Nº Processo	Assunto	Situação
202000036012095	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Em andamento
202000047001416	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
202000047001776	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
202000047002778	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202100047000183	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
202100047001525	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Em andamento
202100047002532	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Em andamento
202100047002960	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Em andamento
202100047003029	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Em andamento
202100047003136	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
202200036015146	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Em andamento
202200047000158	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Em andamento
202200047000316	311 - Processos de Fiscalização - Atos - Denúncia	Em andamento
202200047000384	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202200047000722	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Em andamento
202200047000819	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202200047000879	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Em andamento
202200047001676	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Em andamento
202200047001874	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Em andamento
202200047002739	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Em andamento
202200047002998	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Em andamento
202200047003164	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202200047003585	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Em andamento
202300047000028	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
202300047000993	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
202300047001137	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Em andamento
202300047001147	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Em andamento
202300047001589	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Em andamento
202300047002329	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202300047002732	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202300047002956	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202300047003066	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202300047003133	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
202300047003134	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
202300047003135	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
202300047003136	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202300047003203	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
202300047003205	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202300047003254	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Em andamento
202300047003369	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Em andamento
202300047003515	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Em andamento
202300047003973	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Em andamento
202300047004518	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047000214	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Em andamento

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES

Nº Processo	Assunto	Situação
202400047000215	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Em andamento
202400047000242	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047000258	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047000460	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Em andamento
202400047000461	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Em andamento
202400047000504	311 - Processos de Fiscalização - Atos - Denúncia	Em andamento
202400047000533	311 - Processos de Fiscalização - Atos - Denúncia	Em andamento
202400047000609	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047000794	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047000796	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047000981	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047000982	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047001121	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047001251	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
202400047001252	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047001253	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
202400047001255	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047001287	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047001355	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047001371	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047001415	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047001416	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047001417	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047001418	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047001455	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Em andamento
202400047001529	309 - 06 - Licitação - Pregão	Em andamento
202200036001277	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Em diligencia
201200047002096	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Sobrestado
201300047003752	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Sobrestado
201300047004089	301 - Processos de Fiscalização - Atos - Inspeção	Sobrestado
201400047001513	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Sobrestado
201500047002175	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Sobrestado
201600036001545	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Sobrestado
201600047000849	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Sobrestado
201600047001531	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Sobrestado
201700036000899	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Sobrestado
201700036001330	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Sobrestado
201711867000125	312 - Processos de Fiscalização - Atos - Representação	Sobrestado
201800036002406	309 - 03 - Licitação - Concorrência	Sobrestado
201900047000561	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Sobrestado
202100047001523	101 - 02 - Tomada de Contas - Especial	Sobrestado
202100047002258	309 - 06 - Licitação - Pregão	Sobrestado
202300047002509	309 - 06 - Licitação - Pregão	Sobrestado

Fonte: Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado (e-TCE).

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3 CONCLUSÃO

Após análise dos demonstrativos/documentos/informações constantes nos presentes autos, considerando sua veracidade ideológica presumida, encaminhados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) – Unidade Orçamentária 3163, consolidada com o Fundo Constitucional de Transportes (FCT) – Unidade Orçamentária 3180, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2022, do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, CPF nº 002.080.231-51, esta Unidade Técnica apresenta uma síntese da análise realizada:

- A Goinfra não encaminhou a essa Corte de Contas, o rol dos seus responsáveis para o exercício de 2022, e os respectivos CPF's, CI, Cargo, Função, período da gestão e ato normativo de designação, descumprindo o artigo 188 a 192 do Regimento Interno do TCE, não obstante tê-lo apresentado no bojo dos presentes autos. Tendo em vista que o Sr. Lucas Alberto Vissoto Júnior esteve à frente da gestão da Goinfra, no exercício de 2022, por apenas alguns dias, será considerada apenas a gestão do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales na presente análise (item 2.1 – Dos Responsáveis);
- A Controladoria Geral do Estado, após exame dos atos de gestão praticados no exercício e dos demais documentos que compõem os autos, apensou o Relatório de Auditoria de Contas, o Certificado de Auditoria de Contas, bem como o Parecer do Secretário de Estado-Chefe em que, das conclusões emitidas nos referidos documentos, informou que não foram identificados apontamentos que impactam a conformidade da gestão, necessitando-se os autos de saneamento de alguns apontamentos, os quais foram apresentados documentos e esclarecimentos pelos responsáveis (item 2.2 – Do Pronunciamento do Controle Interno);
- As contas foram encaminhadas tempestivamente, cumprindo o prazo definido no artigo 5º da RN nº 5/18. (item 2.3 – Do Prazo de Encaminhamento da Prestação de Contas Anual);
- Os autos estão constituídos dos demonstrativos/documentos/informações exigidos ao titular/ordenador de suas despesas, conforme Anexo I da Resolução Normativa TCE nº 5/2018 (item 2.4 – Da Documentação);
- Na soma de todos os programas e ações previstos, realizou-se 81,53% de seu valor total autorizado para o exercício e 81,29% do monte inicialmente orçado (item 2.5 – Do Planejamento Governamental);
- Durante o exercício foram recebidos recursos financeiros do Tesouro Estadual na ordem de R$ 1.810.104.000,00. As alterações orçamentarias acarretaram um pequeno acréscimo de 0,30%, ou R$ 5.312.257 (item 2.6.1. Receitas);
- A execução orçamentária em 2022 registrou um déficit de R$ 823.111.570,18, apurado no confronto da receita arrecadada e cotas recebidas para execução orçamentária (R$ 648.339.054,20) com a despesa executada (R$ 1.471.450.624,38), que não se configurou como irregularidade, e nem de desobediência por parte do gestor no que tange à responsabilidade na gestão fiscal (2.6.3. Resultado da Execução Orçamentária);

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

- Das despesas empenhadas (realizadas), R$ 1.269.920.783,02 foram pagas no exercício, equivalente a 86,30% do valor total empenhado. O restante (R$ 201.529.841,36) foi inscrito em Restos a Pagar (2.7 – Da Gestão Financeira);
- Existem Restos a Pagar Processados e Não Processados relativos a empenhos realizados nos exercícios de 2016 a 2018. No entanto, uma vez que a Goinfra executa despesas que se referem a quase todas os casos de exceção ao Art. 5º da LC 133/2017, em especial pela alínea *"IV - às contratações de obras, que terão suas liquidações à medida em que forem executadas as parcelas previstas no cronograma físico-financeiro*", sugere-se a recomendação de que os Restos a Pagar de exercícios anteriores sejam constantemente revistos, para que os empenhos possam ser devidamente cancelados, à medida em que não estejam no rol das exceções legalmente previstas (item 2.7.1 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores);
- Os saldos das contas bancárias e aplicações financeiras, adicionado ao valor pertencente à Goinfra/FCT na composição da Conta Única do Tesouro – CUTE, estão em conformidade ao demonstrado no Balanço Patrimonial (2.8.1.1 – Disponibilidades de Caixa);
- Verificou-se que os valores dos estoques contidos no Inventário Analítico e o saldo demonstrado no grupo Estoques do Balanço Patrimonial não apresentaram divergências (2.8.1.2 – Estoques);
- Os valores contidos no Inventário dos Bens Móveis da Goinfra e os saldos demonstrados no respectivo grupo do Balanço Patrimonial estão conciliados. Também, constatou-se que foram realizados os procedimentos e registros referentes à reavaliação e depreciação, conforme cronograma definido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 (2.8.1.3.1.1 – Inventário dos Bens Móveis);
- Constam nos autos, ampla documentação contendo as informações sobre o Inventário dos Bens Imóveis, Obras em Andamento e de Bens de Infraestrutura da Goinfra, por meio da qual verifica-se que houve um esforço conjunto no desenvolvimento de uma adequada metodologia para avaliação dos bens de infraestrutura do Estado, resultando em um inédito trabalho, com um complexo estudo e catalogação, e que merece destaque e reconhecimento, pelo empenho por parte de toda a equipe envolvida (item 2.8.1.3.1.2 Inventário dos Bens Imóveis, Obras em Andamento e Bens de Infraestrutura);
- Quanto aos registros de mensuração, para uma análise pormenorizada, será acompanhada a conclusão dos trabalhos remanescentes, bem como os resultados dos trabalhos da Auditoria Financeira em curso, para posterior manifestação desta Unidade Técnica, nas vindouras prestações de contas (item 2.8.1.3.1.3 – Mensuração dos Bens Móveis e Imóveis);
- Existem inúmeros processos em andamento na Corte de Contas, autuados até a data dessa Instrução Técnica, que possuem como interessado as unidades orçamentárias em análise (item 2.9 – Dos Processos em Andamento).

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

4 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, sugere-se ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás que:

I. **Tome conhecimento** da presente Instrução Técnica;

II. **Julgue *Regulares*** as contas tratadas no presente processo, por expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do Presidente da Goinfra, **Sr. Pedro Henrique Ramos Sales**, CPF nº 002.080.231-51, com fundamento no art. 72 da Lei Estadual nº 16.168/2007 – LOTCE/GO e, por conseguinte, com fundamento no parágrafo único desse artigo, **dê-lhe quitação**;

III. **Advirta** a Goinfra e o Sr. Antônio Leite dos Santos Filho, sobre a determinação do encaminhamento no início de cada exercício, bem como a qualquer tempo que houver alterações, do rol dos responsáveis a essa Corte de Contas, visando o cumprimento dos termos do art. 188 a 192 da Resolução nº 22/2008 (RI-TCE);

IV. **Recomende** à Goinfra, tendo em vista o volume de suas despesas, que os *Restos a Pagar* de exercícios anteriores sejam constantemente revistos, para que os empenhos possam ser devidamente cancelados, à medida em que não estejam no rol das exceções legalmente previstas;

V. **Destaque** no acórdão de julgamento os demais processos em andamento neste Tribunal (item 2.9. Processos em Andamento), com vistas a dar efetividade às ressalvas do art. 71 da LOTCE-GO, bem como a possibilidade de reabertura das contas, conforme previsto no art. 129 da mesma lei.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade.

Goiânia, 31 de julho de 2024.

OLGA CRISTINA VIEIRA DA FONSECA E CAIXETA
ANALISTA DO CONTROLE EXTERNO

SUZIE HAYASHIDA CABRAL
CHEFE DE SERVIÇO

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES

INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA Nº 56/2024 - SERVFISC-GESTORES

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402881481191552581432361242512

Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Gabinete do Conselheiro Kennedy Trindade

DESPACHO Nº 1377/2024 - GCKT

Processo n° 202300047002739/102-01
Origem: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Assunto: 102-01-PRESTAÇÃO DE CONTAS-ANUAL
Interessado: AGENCIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Destinação: GABINETE DO PROCURADOR FERNANDO CARNEIRO
Tipo de Despacho: DE MERO EXPEDIENTE

1. À vista da ordem regimental, encaminhem-se os autos ao **Gabinete do Procurador de Contas Fernando dos Santos Carneiro**, para manifestação.

2. Após, volva-nos o processo.

Goiânia, 06 de setembro de 2024.

Conselheiro KENNEDY TRINDADE
Relator

GCKT/sm/dsr

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402091681781252981332361242461

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE

DESPACHO Nº 1377/2024 - GCKT

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402091681781252981332361242461

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Controle Externo da Administração Pública Estadual

Processo n.º:202300047002739/102-01

Origem: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Assunto: 102-01-PRESTAÇÃO DE CONTAS-ANUAL
Relator(a): KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Auditor: HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA

Contas Anuais. GOINFRA. Exercício 2022. Atuação do Tribunal de Contas: função jurisdicional especial. Necessidade de adequação da atividade do Tribunal. Legislação aplicável: *tempus regit actum*. Contas regulares.

I – RELATÓRIO

1. Versam os presentes autos sobre a Prestação de Contas Anual, relativamente ao exercício de 2022, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), consolidada com a UO 3180 – Fundo Constitucional de Transporte (FCT).

2. Por meio da Instrução Técnica Conclusiva nº 56/2024-SERVFISC-CGESTORES (Ev. 141), o Serviço de Fiscalização de Contas dos Gestores, uma vez examinados os elementos colacionados aos autos, pugnou pela regularidade da prestação de contas em voga.

3. Segundo informado pela Unidade Técnica, os recursos envolvidos no exame da prestação de contas perfazem um montante de R$ 1.471.450.624,38 (um bilhão quatrocentos e setenta e um milhões quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

4. Após o pronunciamento do órgão de instrução, vieram os autos a este Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

5. É o breve e necessário relato.

Home: http://mpc.tce.go.gov.br
Gabinete do Procurador de Contas
Email: fsantos@tce.go.gov.br
Fernando dos Santos Carneiro
Fone: (62) 3228-2045 / Ramal: 2052

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=57142220206163194210240209198198145248163236124267 1
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

II – FUNDAMENTAÇÃO

A) Da atuação do Tribunal de Contas: função jurisdicional especial

6. Conforme preceitua a Constituição Federal, reproduzida na Constituição do Estado de Goiás (art. 26) por força do art. 75 da CRFB/88, ao Tribunal de Contas compete, dentre outras atribuições:

> Art. 71
> (...)
> II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Estado e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outras irregularidades de que resulte prejuízo ao erário; (...)

7. A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007) também prevê em seu art. 1º, inciso II, a competência judicante especial da Corte.

8. Essa competência especial de julgar, prevista na Carta Magna, justifica a própria essência da Corte de Contas extraída do sistema constitucional, porquanto a referência organizacional utilizada pelo constituinte para a operacionalização das atribuições dos Tribunais de Contas reside no Poder Judiciário e não no Poder Legislativo, do qual pertence.

9. De fato, o art. 73 da Constituição Federal confere aos Tribunais de Contas as mesmas atribuições que o art. 96 outorga aos Tribunais do Poder Judiciário, ressalvadas as peculiaridades das Cortes de Contas.

10. Na mesma esteira, os §§3º e 4º do art. 73 da CF/88 conferem aos membros dos Tribunais de Contas (Ministros, Conselheiros e Auditores) igualdade de condições com membros da magistratura nacional (Ministros do STJ, Desembargadores e juízes), submetendo-os à Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN. **Tem-se, ainda, em ofício junto aos Tribunais de Contas, os membros do Ministério Público de Contas (denominados Procuradores de Contas), detentores do mesmo regime jurídico dos**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402091981981452481632361242671
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

demais integrantes do Ministério Público, sendo-lhes assegurado, pelo comando constitucional (art. 130), iguais direitos, vedações e forma de investidura constantes no Título IV, Capítulo IV, Seção I, da Constituição Federal.

11. Assim, conclui-se que a principal função do exercício do controle externo, no âmbito dos Tribunais de Contas, é a de julgamento das contas, donde se extrai, inclusive, motivação para a declaração de inelegibilidade, uma das sanções mais drásticas que pode sofrer um cidadão em um Estado Democrático de Direito (Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, I, "g").

12. Importante destacar, ainda, que **a função de julgar as contas legitima as demais atribuições do exercício do controle externo, voltadas à fiscalização da gestão,** nas formas prévia, concomitante ou *a posteriori*, como a realização de auditorias, a expedição de medidas cautelares, o registro dos atos de pessoal, o exame de editais e contratos.

13. O Supremo Tribunal Federal (STF) há muito tempo registra firme jurisprudência no sentido de que o julgamento das contas de responsáveis por haveres públicos é de competência exclusiva das Cortes de Contas. No julgamento do MS nº 25.880-DF, Relatoria do então Ministro Eros Grau, o STF entendeu que ao TCU compete não somente o controle da ilegalidade, mas também a análise da imoralidade administrativa e do desvio de finalidade. Concluiu o STF que o art. 71, II, da Constituição Federal dá poderes de controle nas hipóteses de "*outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário*" e que a pendência de demanda judicial civil ou penal não exclui a autonomia da instância de controle pelo TCU.

14. Quanto ao exercício da função de julgar, leciona o ilustre doutrinador Jorge Ulisses Jacoby:

> "julgar, como a própria natureza do verbo faz entender, pressupõe uma ação positiva do tribunal. Julgar, na acepção comum, é sempre um ato de comparação que, no caso específico, coteja as contas sujeitas à sua competência com as leis e regulamentos vigentes para estabelecer de sua legalidade ou de sua constitucionalidade. Desse modo, se as contas não atendem à lei ou à Constituição Federal, não são regulares" (in "Tribunais de Contas do Brasil. Jurisdição e competência", Ed. Fórum, 2a ed., p. 325).

Home: http://mpc.tce.go.gov.br
Gabinete do Procurador de Contas
Email: fsantos@tce.go.gov.br
Fernando dos Santos Carneiro
Fone: (62) 3228-2045 / Ramal: 2052

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402091981981452481632361242671
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

15. Com efeito, no julgamento das contas do gestor os Tribunais de Contas devem examinar os atos administrativos que compõem a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, e ainda os relativos às aplicações das subvenções e às renúncias de receitas.

16. Os processos de contas, a serem julgados pelos Tribunais de Contas, devem obedecer aos trâmites e aos princípios próprios da atividade jurisdicional, como o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, os prazos e o sistema probatório.

B) <u>Do caso dos presentes autos</u>

17. Quanto ao presente processo, o Serviço de Contas dos Gestores, em seu pronunciamento técnico (Ev. 141 dos autos eletrônicos), concluiu o seguinte:

> **3 CONCLUSÃO**
>
> Após análise dos demonstrativos/documentos/informações constantes nos presentes autos, considerando sua veracidade ideológica presumida, encaminhados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) – Unidade Orçamentária 3163, consolidada com o Fundo Constitucional de Transportes (FCT) – Unidade Orçamentária 3180, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2022, do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, CPF nº 002.080.231-51, esta Unidade Técnica apresenta uma síntese da análise realizada:
>
> • A Goinfra não encaminhou a essa Corte de Contas, o rol dos seus responsáveis para o exercício de 2022, e os respectivos CPF's, CI, Cargo, Função, período da gestão e ato normativo de designação, descumprindo o artigo 188 a 192 do Regimento Interno do TCE, não obstante tê-lo apresentado no bojo dos presentes autos. Tendo em vista que o Sr. Lucas Alberto Vissoto Júnior esteve à frente da gestão da Goinfra, no exercício de 2022, por apenas alguns dias, será considerada apenas a gestão do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales na presente análise (item 2.1 – Dos Responsáveis);
>
> • A Controladoria Geral do Estado, após exame dos atos de gestão praticados no exercício e dos demais documentos que compõem os autos, apensou o Relatório de Auditoria de Contas, o Certificado de Auditoria de Contas, bem como o Parecer do Secretário de Estado-Chefe em que, das conclusões emitidas nos referidos documentos, informou que não foram identificados apontamentos que impactam a conformidade da gestão, necessitando-se os autos de saneamento de alguns apontamentos, os quais foram apresentados documentos e esclarecimentos pelos responsáveis (item 2.2 – Do Pronunciamento do Controle Interno);
>
> • As contas foram encaminhadas tempestivamente, cumprindo o prazo definido no artigo 5º da RN nº 5/18. (item 2.3 – Do Prazo de Encaminhamento da Prestação de Contas Anual);

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402091981981452481632361242671
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

• Os autos estão constituídos dos demonstrativos/documentos/informações exigidos ao titular/ordenador de suas despesas, conforme Anexo I da Resolução Normativa TCE nº 5/2018 (item 2.4 – Da Documentação);

• Na soma de todos os programas e ações previstos, realizou-se 81,53% de seu valor total autorizado para o exercício e 81,29% do monte inicialmente orçado (item 2.5 – Do Planejamento Governamental);

• Durante o exercício foram recebidos recursos financeiros do Tesouro Estadual na ordem de R$ 1.810.104.000,00. As alterações orçamentarias acarretaram um pequeno acréscimo de 0,30%, ou R$ 5.312.257 (item 2.6.1. Receitas);

• A execução orçamentária em 2022 registrou um déficit de R$ 823.111.570,18, apurado no confronto da receita arrecadada e cotas recebidas para execução orçamentária (R$ 648.339.054,20) com a despesa executada (R$ 1.471.450.624,38), que não se configurou como irregularidade, e nem de desobediência por parte do gestor no que tange à responsabilidade na gestão fiscal (2.6.3. Resultado da Execução Orçamentária);

• Das despesas empenhadas (realizadas), R$ 1.269.920.783,02 foram pagas no exercício, equivalente a 86,30% do valor total empenhado. O restante (R$ 201.529.841,36) foi inscrito em Restos a Pagar (2.7 – Da Gestão Financeira);

• Existem Restos a Pagar Processados e Não Processados relativos a empenhos realizados nos exercícios de 2016 a 2018. No entanto, uma vez que a Goinfra executa despesas que se referem a quase todas os casos de exceção ao Art. 5º da LC 133/2017, em especial pela alínea *"IV - às contratações de obras, que terão suas liquidações à medida em que forem executadas as parcelas previstas no cronograma físico-financeiro*", sugere-se a recomendação de que os Restos a Pagar de exercícios anteriores sejam constantemente revistos, para que os empenhos possam ser devidamente cancelados, à medida em que não estejam no rol das exceções legalmente previstas (item 2.7.1 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores);

• Os saldos das contas bancárias e aplicações financeiras, adicionado ao valor pertencente à Goinfra/FCT na composição da Conta Única do Tesouro – CUTE, estão em conformidade ao demonstrado no Balanço Patrimonial (2.8.1.1 – Disponibilidades de Caixa);

• Verificou-se que os valores dos estoques contidos no Inventário Analítico e o saldo demonstrado no grupo Estoques do Balanço Patrimonial não apresentaram divergências (2.8.1.2 – Estoques);

• Os valores contidos no Inventário dos Bens Móveis da Goinfra e os saldos demonstrados no respectivo grupo do Balanço Patrimonial estão conciliados. Também, constatou-se que foram realizados os procedimentos e registros referentes à reavaliação e depreciação, conforme cronograma definido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 (2.8.1.3.1.1 – Inventário dos Bens Móveis);

• Constam nos autos, ampla documentação contendo as informações sobre o Inventário dos Bens Imóveis, Obras em Andamento e de Bens de Infraestrutura da Goinfra, por meio da qual verifica-se que houve um

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402091981981452481632361242671
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

> esforço conjunto no desenvolvimento de uma adequada metodologia para avaliação dos bens de infraestrutura do Estado, resultando em um inédito trabalho, com um complexo estudo e catalogação, e que merece destaque e reconhecimento, pelo empenho por parte de toda a equipe envolvida (item 2.8.1.3.1.2 Inventário dos Bens Imóveis, Obras em Andamento e Bens de Infraestrutura);
>
> • Quanto aos registros de mensuração, para uma análise pormenorizada, será acompanhada a conclusão dos trabalhos remanescentes, bem como os resultados dos trabalhos da Auditoria Financeira em curso, para posterior manifestação desta Unidade Técnica, nas vindouras prestações de contas (item 2.8.1.3.1.3 – Mensuração dos Bens Móveis e Imóveis);
>
> • Existem inúmeros processos em andamento na Corte de Contas, autuados até a data dessa Instrução Técnica, que possuem como interessado as unidades orçamentárias em análise (item 2.9 – Dos Processos em Andamento).

18. Conforme observado pela Unidade Técnica, não foram detectadas irregularidades ou impropriedades que pudessem evidenciar um cenário de negatividade na gestão da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) – no exercício de 2022.

19. É válido pontuar que a conclusão do órgão de auditoria de controle externo (Secretaria de Controle Externo – Serviço de Contas dos Gestores), nos termos em que apresentada, apoia-se também em elementos trazidos pelo controle interno, sobretudo por meio do Relatório de Auditoria de Gestão (ev. 119). Não obstante a referenciação mencionada, denota-se que o órgão de controle interno pontuou a detecção de algumas ressalvas à conformidade da gestão, quais sejam:

> Tendo em vista as análises efetuadas pelas áreas especializadas da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, por meio de auditorias e inspeções durante o exercício de 2022, depreende -se que, em relação aos aspectos avaliados neste relatório, foram identificados os seguintes apontamentos que fundamentam ressalvas à conformidade da gestão:
>
> **ITEM 07** – Ausência de declaração consolidada, verifica-se também que as declarações estão com ausência de assinatura de alguns membros da comissão de inventário do imobilizado e divergência quando do somatório dos valores em relação ao informado no balanço patrimonial.
>
> **ITEM 08** - Ausência de consolidação do inventário, da assinatura dos membros da comissão e divergência dos valores em relação ao balanço patrimonial.
>
> **ITEM 11** – Verifica-se em relação ao Unidade Orçamentária 3163, ausência de demonstrativo analítico consolidado, divergência dos valores em relação ao Balanço Patrimonial e em relação a Unidade Orçamentária 3180 constata-se

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=57142220206163194210240209198198145248163236124267 1
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

ausência de demonstrativo analítico de acordo com o montante no Balanço Patrimonial;

Ressalta-se, que o exame ora efetuado por esta Controladoria se restringiu à verificação da adequada instrução processual da Prestação de Contas Ordinária, conforme definido no Anexo I da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE e suas alterações, e do cumprimento da legislação vigente. Não obstante a conferência da documentação realizada por esta CGE, destacamos que é do órgão/entidade a responsabilidade pela suficiência e adequação das informações exigidas nos Anexo I, II, III e IV da Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE, e suas alterações.

Para as situações ensejadoras de ressarcimento ao erário, competirá ao órgão ou entidade da administração direta e indireta instaurar o devido processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem deu causa às irregularidades supracitadas, informando as providências adotadas a esta CGE, consoante §2º c/c inciso IV, ambos do art. 9º, da Lei nº 20.986, de 2021 e Resolução Normativa/TCE nº 8/2022, buscando, no que couber, o ressarcimento dos valores aos cofres públicos.

Considerando apresentados os pontos requeridos pela legislação aplicável, com as ressalvas e apontamentos em epígrafe, encaminhem-se os autos à Subcontroladoria do Sistema de Correição e Contas para emissão do Certificado de Auditoria Anual.

Alertamos que o Art. 5° da Resolução Normativa nº 5/2018 estabelece prazo até 31 (trinta e um) de julho do ano subsequente ao de referência das contas para que os órgãos e entidades submetam a Prestação de Contas Ordinária ao TCE.

20. Em que pese a existência de apontamentos do controle interno (Controladoria Geral do Estado de Goiás), infere-se que a prestação de contas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) está constituída com os demonstrativos, documentos e informações exigidos pela Resolução Normativa nº 5/2018 do TCE-GO (conforme item 2.4 da Instrução Técnica Conclusiva nº 58/2024-SERVFISC-CGESTORES - Ev. 78).

21. Ademais, acrescente-se ao exame a ausência de indícios ou evidências relacionadas à ocorrência de danos ao erário no presente caso concreto, sendo tal constatação imprescindível para a caracterização da regularidade das contas.

22. Por derradeiro, importante consignar que a situação atual destas contas não impede ou inviabiliza a realização de expedientes futuros que possam vir a demonstrar ou caracterizar ilicitudes até então desconhecidas pelos atores do controle externo, oportunizando assim, inclusive, a responsabilização de agentes públicos.

Home: http://mpc.tce.go.gov.br
Gabinete do Procurador de Contas
Email: fsantos@tce.go.gov.br
Fernando dos Santos Carneiro
Fone: (62) 3228-2045 / Ramal: 2052

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402091981981452481632361242671

III – DA CONCLUSÃO

23. Por todo o exposto, tendo em vista as peculiaridades e as análises feitas no âmbito dos controles interno e externo, este órgão ministerial pugna pelo acolhimento da proposta de encaminhamento exarada na Instrução Técnica Conclusiva nº 56/2024-SERVFISC-CGESTORES - Ev. 141.

É o parecer.

Goiânia, 20 de setembro de 2024.

Fernando dos Santos Carneiro
Procurador do Ministério Público de Contas do Estado de Goiás

Home: http://mpc.tce.go.gov.br
Gabinete do Procurador de Contas
Email: fsantos@tce.go.gov.br
Fernando dos Santos Carneiro
Fone: (62) 3228-2045 / Ramal: 2052

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402091981981452481632361242671

TCE
Fls:

GABINETE DO PROCURADOR DE CONTAS FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO

PARECER Nº 1027/2024 - GPCFS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=57142220206163194210240209198198145248163236124267 1
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

[CHANCELA TCE-GO Nº 2024/2832 - Data: 23/09/2024 18:22:19 - PÁGINA Nº 1/2]

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 5530/2024/GOINFRA

Goiânia, 20 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Kennedy de Sousa Trindade
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Av. Ubirajara Berocan Leite, 640, Setor Jaó
74674-015 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação de acesso ao Processo nº 202300047002739.

Senhor Conselheiro,

Com os nossos cumprimentos, solicita-se a autorização para a vista eletrônica do Processo nº 202300047002739, referente à Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2022 da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, atualmente em tramitação neste Egrégio Tribunal. Outrossim, requer-se a autorização para a vista eletrônica ao usuário: AGOIANA.

Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, **Presidente**, em 23/09/2024, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **63345379** e o código CRC **B5C0576D**.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

GERÊNCIA DE PROCESSOS EXTERNOS E ESTRATÉGICOS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.

Referência: Processo nº 202400036010550 SEI 63345379

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE

MEMORANDO 205/2024 - GCKT.

DE: GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
PARA: SERV-PUBLICA-SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES
ASSUNTO: CHANCELA DIGITAL 2024/2832 - Processo SEI(202400036010550) - OFÍCIO Nº 5530/2024/GOINFRA, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA VISTA ELETRÔNICA - processo nº 202300047002739

Senhora Chefe de serviço,

1. O GCKT recebeu o documento acima em que o Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), Sr. PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES solicita vista dos referidos autos;

2. Autorizo a vista solicitada, por 90 dias, nos termos regimentais.

Atenciosamente,

Goiânia, 24 de setembro de 2024.

KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Conselheiro

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE

MEMORANDO Nº 205/2024 - GCKT

Digitally signed by KENNEDY DE SOUSA TRINDADE:28260430134
Date: 2024.09.25 13:38:29 -03:00
Reason: Assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º, inc. I – login e senha

ASSINADO ELETRONICAMENTE

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE

ANEXO/2024 - GCKT

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123177178178184268133236135290 2

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Gabinete do Conselheiro Kennedy Trindade

DESPACHO Nº 1466/2024 - GCKT

Processo n° 202300047002739/102-01
Origem: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Assunto: 102-01-PRESTAÇÃO DE CONTAS-ANUAL
Interessada: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Destinação: GABINETE DO AUDITOR HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
Tipo de Despacho: DE MERO EXPEDIENTE

1. À vista da ordem regimental, encaminhem-se os autos ao **Gabinete do Auditor Substituto de Conselheiro Humberto Bosco Lustosa Barreira**, para manifestação.
2. Após, volva-nos o processo.

Goiânia, 30 de setembro de 2024.

Conselheiro KENNEDY TRINDADE
Relator

GCKT/sm/dsr

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=57142220206163194210240209177148155278193236124246 1

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE

DESPACHO Nº 1466/2024 - GCKT

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402091771481552781932361242461

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

OFÍCIO Nº 2124/2024 - SERV-PUBLICA.

Goiânia, 30 de setembro de 2024.

Ao Senhor
PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
PRESIDENTE
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA.
NESTA

Assunto: Autorização. Vista Eletrônica. Prestação de Contas Anual. Processo nº 202300047002739.

Senhor Presidente,

1. Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria a autorização do Senhor Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, exarada no Memorando n° 205/2024 - GCKT, em resposta à solicitação de vista eletrônica dos autos em epígrafe, apresentada nesta Corte de Contas via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, em 23/09/2024, por meio do Ofício nº 5530/2024/GOINFRA, autuada sob a chancela TCE-GO nº 2024/2832, cópias anexas.

2. Assim sendo, para obtenção da vista eletrônica, com prazo de 90 (noventa) dias úteis, Vossa Senhoria deverá acessar o site deste Tribunal de Contas www.tce.go.gov.br e, em Consultas - Vista Eletrônica, inserir o usuário**: AGOIANA** e senha: **vea03543**.

Atenciosamente,

Ana Paula de Araújo Rocha
SECRETÁRIA-GERAL

Anexos: Cópias do Memorando n° 205/2024 - GCKT e da chancela TCE-GO nº 2024/2832 (Solicitação).

KMB/UTA/WA

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=842131702771191681352442551441542971

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA-GERAL

OFÍCIO Nº 2124/2024 - SEC-GERAL

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=842131702771191681352442551441542971

Pesquisa Processual

Processo:	202400036010550
Tipo:	Oficio
Data de Registro:	07/08/2024
Interessado:	GERÊNCIA DE DEMANDAS EXTERNASbr /

Lista de andamentos (10 registros)

Data/Hora	Unidade	Descrição
01/10/2024 16:05	GOINFRA/PR-GABIN-10846	Processo recebido na unidade
01/10/2024 11:30	GOINFRA/PR-GABIN-10846	Processo remetido pela unidade GOINFRA/PR-GEDEPEX-13250
01/10/2024 09:48	GOINFRA/PR-GEDEPEX-13250	Processo recebido na unidade
01/10/2024 09:43	GOINFRA/PR-GEDEPEX-13250	Processo remetido pela unidade TCE/PROSET-09344
01/10/2024 09:39	TCE/PROSET-09344	Reabertura do processo na unidade
23/09/2024 18:26	TCE/PROSET-09344	Conclusão do processo na unidade
23/09/2024 18:26	TCE/PROSET-09344	Recebido no TCE/GO em 23/09/2024, e autuado sob a Chancela Digital nº 2024/2832, inserido o Ofício 5530 (63345379) no Processo nº 202300047002739 na Plataforma e-TCE, e encaminhado ao Gabinete do Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, adoção das providências.
23/09/2024 18:14	TCE/PROSET-09344	Processo recebido na unidade
23/09/2024 16:41	TCE/PROSET-09344	Processo remetido pela unidade GOINFRA/PR-GEDEPEX-13250
07/08/2024 09:26	GOINFRA/PR-GEPEX-13250	Processo público gerado

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO AUDITOR HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA

ANEXO/2024 - GAHL

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=92250226183135282123177178138135258123236135290 2

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do artigo 166 do Regimento Interno desta Corte de Contas e da Portaria Nº 140/2019, que foi citado/intimado/notificado **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES,** em **01/10/2024**, por meio do **OFÍCIO Nº 2124/2024 - SERV-PUBLICA**, conforme documentação constante do Processo nº **202300047002739.**

Goiânia, 08 de outubro de 2024.

VALESKA RODRIGUES DA CUNHA
SECRETÁRIA-GERAL
(Em Substituição)

MRCCFP

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=842131391881781581742442551441542971

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E CONTROLE

CERTIDÃO ART.166 - GER-ATOF

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=842131391881781581742442551441542971

Tribunal de Contas do Estado de Goiás
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO HUMBERTO LUSTOSA

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO Nº 842/2024 - GAHL.

Processo nº: **202300047002739/102-01**
Interessado: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**
Assunto: **102-01-PRESTAÇÃO DE CONTAS-ANUAL**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE N.º 05/2018. REGULARIDADE DAS CONTAS. EXPEDIÇÃO DE QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL. ART. 72 DA LOTCE.
1. Uma vez evidenciado pela Unidade Técnica que as contas expressam "*de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão*", as mesmas devem ser julgadas regulares, nos termos do art. 72 da LOTCE.

I – RELATÓRIO

1. Versam os autos sobre a prestação de contas anual, referente ao exercício de 2022, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, consolidada com o Fundo Constitucional de Transporte – FCT, autuada nesta Corte de Contas em 28/7/2023 (Evento 1 a 139).

2. Em 28/7/2023, os autos foram encaminhados ao Serviço de Fiscalização de Contas dos Gestores (Evento 140).

3. Em 31/7/2024, no Evento 141, a Unidade Técnica apresentou análise quanto à prestação de contas, concluindo nos seguintes termos:

> **4 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**
>
> Diante do exposto, sugere-se ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás que:
>
> I. **Tome conhecimento** da presente Instrução Técnica;
> II. **Julgue *Regulares*** as contas tratadas no presente processo, por expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do Presidente da Goinfra, **Sr. Pedro Henrique Ramos Sales**, CPF nº 002.080.231-51, com

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402191681681942191032361242171
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

> fundamento no art. 72 da Lei Estadual nº 16.168/2007 – LOTCE/GO e, por conseguinte, com fundamento no parágrafo único desse artigo, **dê-lhe quitação**;
> III. **Advirta** a Goinfra e o Sr. Antônio Leite dos Santos Filho, sobre a determinação do encaminhamento no início de cada exercício, bem como a qualquer tempo que houver alterações, do rol dos responsáveis a essa Corte de Contas, visando o cumprimento dos termos do art. 188 a 192 da Resolução nº 22/2008 (RI-TCE);
> IV. **Recomende** à Goinfra, tendo em vista o volume de suas despesas, que os *Restos a Pagar* de exercícios anteriores sejam constantemente revistos, para que os empenhos possam ser devidamente cancelados, à medida em que não estejam no rol das exceções legalmente previstas;
> V. **Destaque** no acórdão de julgamento os demais processos em andamento neste Tribunal (item 2.9. Processos em Andamento), com vistas a dar efetividade às ressalvas do art. 71 da LOTCE-GO, bem como a possibilidade de reabertura das contas, conforme previsto no art. 129 da mesma lei. (*sic*) (grifos na origem)

4. Em 9/9/2024, os autos foram remetidos ao MPC (Evento 142).

5. Em 20/9/2024, no Evento 143, o Ilustre Representante do Ministério Público de Contas, Dr. Fernando dos Santos Carneiro, manifestou-se nos seguintes termos:

> **III – DA CONCLUSÃO**
>
> 23. Por todo o exposto, tendo em vista as peculiaridades e as análises feitas no âmbito dos controles interno e externo, este órgão ministerial pugna pelo acolhimento da proposta de encaminhamento exarada na Instrução Técnica Conclusiva nº 56/2024-SERVFISC-CGESTORES - Ev. 141.

6. Em 2/10/2024, os autos foram encaminhados a este Conselheiro Substituto para manifestação (Evento 146).

7. É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

8. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 70, parágrafo único, estabelece o dever de prestar contas a todos aqueles que administrem, guardem, utilizem, arrecadem ou gerenciem recursos públicos, sendo que o art. 71, II, prevê a competência do Tribunal de Contas para julgar as respectivas

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402191681681942191032361242171
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

prestações de contas, *verbis*:

> Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.
> Parágrafo único. **Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada**, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
>
> Art. 71. **O controle externo**, a cargo do Congresso Nacional, **será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União**, ao qual compete:
> [...]
> II **- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta**, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público; (grifos nossos)

9. A Lei Estadual n.º 16.168/2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, estabelece, ainda, o seguinte:

> Art. 59. Os administradores e os responsáveis indicados nos incisos I, III, IV, V, VI e VII do art. 4º desta Lei tem o dever de prestar contas ao Tribunal.
> - Redação dada pela Lei nº 17.260, de 26-01-2011.
> § 1°. Responderão pelos prejuízos que causarem ao erário o ordenador de despesa, o administrador de entidade e o responsável por dinheiros, bens e valores públicos.
> § 2°. O ordenador de despesa e o dirigente de entidade, por ação direta, conivência, negligência ou omissão são responsáveis solidários por prejuízo causado ao erário ou a terceiros, por agente subordinado, em área de sua competência, nos limites da responsabilidade apurada.
> Art. 60. As contas dos administradores e responsáveis a que se refere o art. 59 desta Lei serão submetidas a julgamento do Tribunal, sob a forma de tomada ou prestação de contas, organizadas e apresentadas de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno.
> § 1°. Nas tomadas ou prestações de contas devem ser incluídos todos os recursos, orçamentários e extra-orçamentários, utilizados, arrecadados, guardados ou geridos pela unidade ou entidade ou pelos quais ela responda.
> § 2°. O Regimento Interno estabelecerá também critérios de formalização dos respectivos processos, tendo em vista a materialidade dos recursos públicos geridos, a natureza e a importância socioeconômica dos órgãos e entidades.

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402191681681942191032361242171
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

10. Por sua vez, a Resolução TCE/GO n.º 22/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Corte de Contas (RITCE), disciplina que:

> Art. 181. As contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos previstos nos incisos I, III, IV, V, VI e VII, do art. 4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás deverão ser apresentadas sob a forma de prestação ou tomada de contas, para apreciação ou julgamento pelo Tribunal, ressalvado o disposto no inciso XXXV, do art. 5º, da Constituição Federal, que só por decisão do Tribunal poderão ser liberadas dessa responsabilidade.
> § 1º As contas dos órgãos da administração direta serão apresentadas sob a forma de Tomada de Contas.
> § 2º As contas dos Fundos Especiais e das entidades da administração indireta, inclusive de Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo poder público, serão apresentadas sob a forma de Prestação de Contas.
> [...]
> Art. 186. Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, **os processos de Prestações e Tomadas de Contas deverão ser encaminhados anualmente, no prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, contados do encerramento do correspondente exercício financeiro**. (grifos nossos)

11. No presente caso, visando dar cumprimento às disposições constitucionais e legais, a Jurisdicionada encaminhou sua prestação de contas anual a esta Corte de Contas, referente ao exercício de 2022, na data de 28/7/2023 (Evento 139), tempestividade que foi devidamente atestada pela Unidade Técnica em sua manifestação (Evento 141, p. 7), *verbis*:

> O prazo estipulado pela RN n° 5/18, art. 5º, para encaminhamento das Prestações de Contas Anuais é até 31 de julho do ano subsequente ao de referência das contas prestadas do ano subsequente ao de referência das contas prestadas.
> O responsável encaminhou essa Prestação de Contas Anual ao Tribunal oficialmente em 28/07/2023, portanto **tempestivamente**. (*sic*) (grifo na origem)

12. É consabido que o gestor tem a obrigação de comprovar a boa e regular aplicação de todos os recursos públicos sob sua responsabilidade, demonstrando os atos e fatos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial praticados segundo o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, consoante previsão contida no art.

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402191681681942191032361242171
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

181, § 3º, do RITCE[1].

13. Ademais, o art. 184 do RITCE/GO lista os documentos e informações que obrigatoriamente deverão instruir os processos, nos seguintes termos:

> Art. 184. Integrarão a Tomada ou Prestação de Contas, inclusive a Tomada de Contas Especial, dentre outros elementos estabelecidos em ato normativo específico, os seguintes:
> I – rol de responsáveis da unidade ou entidade jurisdicionada;
> II – relatório de gestão, emitido pelos responsáveis;
> III – relatórios e pareceres sobre as contas e a gestão da unidade jurisdicionada, previstos em lei ou em seus atos constitutivos;
> IV – relatório e certificado de auditoria do órgão de controle interno, com o respectivo parecer de seu dirigente, sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, operacional, contábil e patrimonial, devendo ficar consignada qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, com indicação das medidas adotadas para correção.

14. Além das informações e documentos previstos no art. 184 do RITCE/GO, a Resolução Normativa TCE/GO n.º 5/2018[2], aplicável às prestações de contas enviadas a esta Corte de Contas a partir do exercício de 2020 e, portanto, plenamente admissível no caso em análise, estabelece critérios para a apresentação das contas dos órgãos da administração direta e indireta a este Tribunal.

15. Com relação aos documentos que obrigatoriamente devem compor o processo de prestação de contas anual, a Unidade Técnica apontou que os autos estão instruídos de acordo com o que prevê o Anexo II da Resolução Normativa TCE/GO n.º 005/2018, *verbis* (Evento 141, p. 7):

> A presente Prestação de Contas Anual está constituída dos demonstrativos/documentos/informações exigidos ao titular/ordenador de suas despesas, cumprindo o Anexo I da Resolução Normativa TCE n.º 5/2018.

[1] Art. 181
[...]
§ 3º As tomadas e prestações de contas demonstrarão os atos e fatos de natureza orçamentária, financeira, e patrimonial praticados pelos agentes responsáveis, referentes ao exercício ou período de sua gestão e à guarda de bens e valores públicos sob sua responsabilidade, segundo o PPA, a LDO e a LOA.

[2] Art. 22. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução Normativa n° 001/2003, produzindo efeitos a partir das Prestações de Contas encaminhadas no exercício de 2020.

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402191681681942191032361242171
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Registra-se que as Notas Explicativas, que são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP e têm o objetivo de facilitar a compreensão dos usuários, foram apresentadas nos autos (eventos 7, 74, 75, 80, 88,89, 94, 102, 103 e 108) em conformidade com os instrumentos normativos pertinentes.

16. Quanto à análise dos demonstrativos contábeis, a Unidade Técnica, após analisar toda documentação colacionada aos autos, **não apontou irregularidades ou divergências e concluiu pela regularidade das contas**, nos seguintes termos (Evento 141, p. 27/28):

Após análise dos demonstrativos/documentos/informações constantes nos presentes autos, considerando sua veracidade ideológica presumida, encaminhados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) – Unidade Orçamentária 3163, consolidada com o Fundo Constitucional de Transportes (FCT) – Unidade Orçamentária 3180, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2022, do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, CPF nº 002.080.231-51, esta Unidade Técnica apresenta uma síntese da análise realizada:

- A Goinfra não encaminhou a essa Corte de Contas, o rol dos seus responsáveis para o exercício de 2022, e os respectivos CPF's, CI, Cargo, Função, período da gestão e ato normativo de designação, descumprindo o artigo 188 a 192 do Regimento Interno do TCE, não obstante tê-lo apresentado no bojo dos presentes autos. Tendo em vista que o Sr. Lucas Alberto Vissoto Júnior esteve à frente da gestão da Goinfra, no exercício de 2022, por apenas alguns dias, será considerada apenas a gestão do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales na presente análise (item 2.1 – Dos Responsáveis);
- A Controladoria Geral do Estado, após exame dos atos de gestão praticados no exercício e dos demais documentos que compõem os autos, apensou o Relatório de Auditoria de Contas, o Certificado de Auditoria de Contas, bem como o Parecer do Secretário de Estado-Chefe em que, das conclusões emitidas nos referidos documentos, informou que não foram identificados apontamentos que impactam a conformidade da gestão, necessitando-se os autos de saneamento de alguns apontamentos, os quais foram apresentados documentos e esclarecimentos pelos responsáveis (item 2.2 – Do Pronunciamento do Controle Interno);
- As contas foram encaminhadas tempestivamente, cumprindo o prazo definido no artigo 5º da RN nº 5/18. (item 2.3 – Do Prazo de Encaminhamento da Prestação de Contas Anual);
- Os autos estão constituídos dos demonstrativos/documentos/informações exigidos ao titular/ordenador de suas despesas, conforme Anexo I da Resolução Normativa TCE nº 5/2018 (item 2.4 – Da Documentação);
- Na soma de todos os programas e ações previstos, realizou-se 81,53% de seu valor total autorizado para o exercício e 81,29% do monte inicialmente orçado (item 2.5 – Do Planejamento Governamental);
- Durante o exercício foram recebidos recursos financeiros do Tesouro Estadual na ordem de R$ 1.810.104.000,00. As alterações orçamentarias acarretaram um pequeno acréscimo de 0,30%, ou R$

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402191681681942191032361242171
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

5.312.257 (item 2.6.1. Receitas);
• A execução orçamentária em 2022 registrou um déficit de R$ 823.111.570,18, apurado no confronto da receita arrecadada e cotas recebidas para execução orçamentária (R$ 648.339.054,20) com a despesa executada (R$ 1.471.450.624,38), que não se configurou como irregularidade, e nem de desobediência por parte do gestor no que tange à responsabilidade na gestão fiscal (2.6.3. Resultado da Execução Orçamentária);
• Das despesas empenhadas (realizadas), R$ 1.269.920.783,02 foram pagas no exercício, equivalente a 86,30% do valor total empenhado. O restante (R$ 201.529.841,36) foi inscrito em Restos a Pagar (2.7 – Da Gestão Financeira);
• Existem Restos a Pagar Processados e Não Processados relativos a empenhos realizados nos exercícios de 2016 a 2018. No entanto, uma vez que a Goinfra executa despesas que se referem a quase todas os casos de exceção ao Art. 5º da LC 133/2017, em especial pela alínea *"IV - às contratações de obras, que terão suas liquidações à medida em que forem executadas as parcelas previstas no cronograma físico-financeiro"*, sugere-se a recomendação de que os Restos a Pagar de exercícios anteriores sejam constantemente revistos, para que os empenhos possam ser devidamente cancelados, à medida em que não estejam no rol das exceções legalmente previstas (item 2.7.1 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores);
• Os saldos das contas bancárias e aplicações financeiras, adicionado ao valor pertencente à Goinfra/FCT na composição da Conta Única do Tesouro – CUTE, estão em conformidade ao demonstrado no Balanço Patrimonial (2.8.1.1 – Disponibilidades de Caixa);
• Verificou-se que os valores dos estoques contidos no Inventário Analítico e o saldo demonstrado no grupo Estoques do Balanço Patrimonial não apresentaram divergências (2.8.1.2 – Estoques);
• Os valores contidos no Inventário dos Bens Móveis da Goinfra e os saldos demonstrados no respectivo grupo do Balanço Patrimonial estão conciliados. Também, constatou-se que foram realizados os procedimentos e registros referentes à reavaliação e depreciação, conforme cronograma definido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 (2.8.1.3.1.1 – Inventário dos Bens Móveis);
• Constam nos autos, ampla documentação contendo as informações sobre o Inventário dos Bens Imóveis, Obras em Andamento e de Bens de Infraestrutura da Goinfra, por meio da qual verifica-se que houve um esforço conjunto no desenvolvimento de uma adequada metodologia para avaliação dos bens de infraestrutura do Estado, resultando em um inédito trabalho, com um complexo estudo e catalogação, e que merece destaque e reconhecimento, pelo empenho por parte de toda a equipe envolvida (item 2.8.1.3.1.2 Inventário dos Bens Imóveis, Obras em Andamento e Bens de Infraestrutura);
• Quanto aos registros de mensuração, para uma análise pormenorizada, será acompanhada a conclusão dos trabalhos remanescentes, bem como os resultados dos trabalhos da Auditoria Financeira em curso, para posterior manifestação desta Unidade Técnica, nas vindouras prestações de contas (item 2.8.1.3.1.3 – Mensuração dos Bens Móveis e Imóveis);
• Existem inúmeros processos em andamento na Corte de Contas, autuados até a data dessa Instrução Técnica, que possuem como

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402191681681942191032361242171
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

interessado as unidades orçamentárias em análise (item 2.9 – Dos Processos em Andamento). (*sic*)

17. Com efeito, quanto ao aspecto material da execução orçamentária, o Serviço de Fiscalização de Contas dos Gestores atestou que, no exercício de 2022, das cotas previstas para transferência pelo órgão central, no valor de R$ 1,4 bilhão, a GOINFRA recebeu, aproximadamente, apenas R$ 204 milhões. Por sua vez, quanto às receitas de outras fontes, a arrecadação foi da ordem de R$ 444 milhões. Em relação às despesas executadas, o valor foi de R$ 1,4 bilhão, ficando abaixo da despesa inicialmente autorizada para o período (R$ 1,8 bilhão). Ao final do exercício, a Jurisdicionada registrou um déficit de R$ 823 milhões, vejamos (Evento 141, p. 10/13):

> **2.6.1 Receitas**
>
> Para cumprir seu programa de trabalho, a Unidade contava com recursos previstos do Tesouro e das fontes descritas na tabela 3 a seguir, totalizando R$ 1.810.104.000,00.
> Das cotas previstas para transferência pelo órgão central, sendo de R$ 1.453.642.000,00, **a Goinfra recebeu R$ 203.960.487,20**, conforme saldo da conta Transferência Recebida para Execução Orçamentária (Anexo 13, evento 14).
> **Quanto as outras fontes, o exercício foi encerrado com uma arrecadação de R$ 444.378.567,00, resultado 24,66% acima do esperado**, conforme tabela abaixo:
> [...]
>
> **2.6.2 Despesas**
>
> A despesa fixada foi alterada durante a execução do orçamento, o que acarretou uma redução nessas de 0,29%, percentual que corresponde a um decréscimo de R$ 5.312.257,44, totalizando uma despesa autorizada de R$ 1.804.791.742,56, conforme tabela abaixo.
> [...]
> **A despesa executada no exercício foi de R$ 1.471.450.624,38**, conforme tabela abaixo:
> [...]
>
> **2.6.3 Resultado da Execução Orçamentária**
>
> **O resultado da execução orçamentária em 2022 registrou um déficit de R$ 823.111.570,18, apurado no confronto da receita arrecadada e cotas recebidas (R$ 648.339.054,20) com a despesa executada (R$ 1.471.450.624,38)**.
> [...]
> Como se verifica na tabela anterior, sublinha-se que 99,11% do déficit apresentado foi realizado na fonte 100, ou seja, custeadas com recursos oriundos de cotas, advindas do Tesouro Estadual, cuja gestão é analisada em um contexto macro, no âmbito das contas de governo.

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402191681681942191032361242171
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

> Outrossim, o total da despesa executada do órgão foi 18,47% inferior ao montante autorizado (vide Tabela 6), ou seja, **não houve empenho sem prévia autorização, bem como não foram empenhados valores não previstos orçamentariamente**.
> **Assim, observa-se que não houve o repasse integral do Tesouro para a sua execução orçamentária, de forma que as despesas da pasta foram custeadas por transferências financeiras orçamentárias e extraorçamentárias**, conforme se verifica no item 2.7 – Da Gestão Financeira.
> [...]
> **Ainda, verifica-se que não houve déficit financeiro (vide item 2.7 –** Da Gestão Financeira), já que parte das despesas foram custeadas por transferências financeiras para execução orçamentária e extraorçamentárias.
> **Conclui-se, portanto, que o déficit orçamentário, de R$ 823.111.570,18, não se trata de irregularidade, e que não houve desobediência por parte do gestor no que tange à responsabilidade na gestão fiscal**.

18. Em que pese o vultoso déficit orçamentário, na casa de R$ 823 milhões, a Unidade Técnica atestou que a sua ocorrência se deu porque não houve o repasse integral das cotas pelo Tesouro Estadual, situação não imputável ao gestor da GOINFRA e que, segundo apontado pela equipe de fiscalização, "*é analisada em um contexto macro, no âmbito das contas de governo*" (Evento 141, p. 13).

19. Consoante apurado pela Unidade Técnica a partir da análise do Balanço Patrimonial (Eventos 18 e 19), ao final do exercício de 2022, o Patrimônio Líquido da GOINFRA apresentou-se positivo no total de R$ 3,7 bilhões, totalizando montante superior a R$ 24 bilhões, vejamos (Evento 141, p. 18/19):

> Em 2022, o Balanço Patrimonial apresentou a seguinte estrutura:

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402191681681942191032361242171
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Tabela 9. Balanço Patrimonial

Em R$ 1

Grupos	Saldo			2022 X 2021	
	2021	2022	%	Diferença	Var. %
Total do Ativo	**21.544.552.579**	**25.005.542.950**	**100,00**	**3.460.990.371**	**16,06**
Ativo Circulante	**1.711.702.296**	**1.139.059.308**	**4,56**	**-572.642.988**	**-33,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.155.338.585	1.136.591.826	4,55	-18.746.760	-1,62
Créditos de Curto Prazo	555.842.631	1.623.820	0,01	-554.218.811	-99,71
Estoques	521.080	843.663	0,00	322.583	61,91
Ativo não Circulante	**19.832.850.283**	**23.866.483.642**	**95,44**	**4.033.633.359**	**20,34**
Realizável a Longo Prazo	20.061.227	436.507	0,00	-19.624.720	-97,82
Imobilizado	19.812.789.056	23.865.922.599	95,44	4.053.133.543	20,46
Bens Móveis	8.227.057	28.991.188	0,12	20.764.132	252,39
Bens Imóveis	19.804.562.000	23.836.931.411	95,33	4.032.369.412	20,36
Intangível	0	124.536	0,00	124.536	100,00!
Total do Passivo	**21.544.552.579**	**25.005.542.950**	**100,00**	**3.460.990.371**	**16,06**
Passivo Circulante	**605.192.865**	**342.233.878**	**1,37**	**-262.958.987**	**-43,45**
Obrig. Trab., Prev. e Assist. a Pagar	46.560	2.229.423	0,01	2.182.863	4.688,25
Fornec. e Contas a Pagar a Curto Prazo	50.725.812	95.520.125	0,38	44.794.313	88,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.207.892	1.017	0,00	-1.206.875	-99,92
Demais Obrigações a Curto Prazo	553.212.602	244.483.313	0,98	-308.729.288	-55,81
Passivo não Circulante	**0**	**253.489**	**0,00**	**253.489**	**100,00**
Patrimônio Líquido	**20.939.359.714**	**24.663.055.584**	**98,63**	**3.723.695.870**	**17,78**
Resultado do Exercício	13.058.569.323	3.731.780.327	14,92	-9.326.788.997	-71,42
Resultados Acum. de Exerc, Anteriores	7.932.813.141	20.939.359.714	83,74	13.006.546.572	163,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	**21.544.552.579**	**25.005.542.950**	**100,00**	**3.460.990.371**	**16,06**

Fonte: Anexo 14 (eventos 18 e 19).

[...]

O Patrimônio Líquido, apresentou o montante de R$ 24.663.055.583,68, sendo composto pelo resultado positivo do exercício sob análise, no valor de R$ 3.731.780.326,59, somado aos resultados acumulados dos exercícios anteriores, no montante de R$ 20.939.359.713,70 e diminuído pelos ajustes negativos de exercícios anteriores, de R$ 8.084.456,61. [...] (grifos nossos)

20. Em relação às Disponibilidades de Caixa, a Unidade Técnica constatou fidedignidade das informações apresentadas pela GOINFRA (Evento 141, p. 19).

21. Quanto aos dados apresentados dos Estoques (Evento 73), a Unidade Técnica atestou que os valores contidos no Inventário Analítico (R$ 843.662,58) e o saldo demonstrado no grupo Estoques do Balanço Patrimonial (Eventos 18 e 19) **não apresentaram divergências**.

22. Do mesmo modo, a Unidade Técnica registrou que os valores dos bens contidos no Inventário (Eventos 76 a 78) e os saldos demonstrados no grupo Imobilizado do Balanço Patrimonial (Eventos 18 e 19) **também não apresentaram divergências**.

23. Diante disso, considerando a documentação contida nos autos, sobretudo

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402191681681942191032361242171
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

a inexistência de notícias e evidências quanto a irregularidades ou danos ao erário, este Conselheiro Substituto entende que as contas possam ser julgadas regulares, nos termos do art. 72 da LOTCE.

III – CONCLUSÃO

24. Consoante a exposição aqui consignada, este Conselheiro Substituto manifesta-se pela regularidade das contas, haja vista que a Unidade Técnica constatou que as demonstrações contábeis expressam "*de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão*", nos termos do art. 72 da LOTCE, devendo ser expedida quitação ao ordenador de despesa.

25. Quanto aos destaques a que alude o art. 71 da LOTCE, sugere-se a adoção integral da proposta de encaminhamento apresentada pela Unidade Técnica em sua Manifestação conclusiva (Evento 141, p. 29).

Encaminhe-se ao Gabinete do Conselheiro Relator para os fins regimentais.

Gabinete do Conselheiro Substituto Humberto Lustosa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 de outubro de 2024.

Humberto Lustosa
Conselheiro Substituto

GAHL/VL

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402191681681942191032361242171

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO AUDITOR HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA AUDITORIA Nº 842/2024 - GAHL

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571422202061631942102402191681681942191032361242171

[CHANCELA DIGITAL TCE-GO Nº 2024/2476 - Data: 21/08/2024 16:09:50 - PÁGINA Nº 1/1] 3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

OFÍCIO Nº 5875/2024/GOINFRA

Goiânia, 20 de agosto de 2024.

À Senhora
Ana Paula de Araújo Rocha
Secretária Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Av. Ubirajara Berocan Leite, 640, Setor Jaó
74674-015 Goiânia/GO

Assunto: Solicita abertura de vista eletrônica.

Senhora Secretária,

Com os nossos cumprimentos, solicita-se a emissão de Certidão com todos os processos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte que estão em andamento neste Egrégio Tribunal, bem como a autorização da vista eletrônica ao usuário: AGOIANA.

Roga-se que a Certidão requisitada seja encaminhada, através do sistema SEI, na unidade 13250 - Gerência de Demandas Externas.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, **Presidente**, em 21/08/2024, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **63895098** e o código CRC **B36589B5**.

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

OFÍCIO - SERV-PROTOCOLO

Digitally signed by SAMUEL LOPES DE SOUZA:48611638115
Date: 2024.08.21 16:10:40 -03:00
Reason: Assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º, inc. I – login e senha

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=991051212361691281422622602171821942921291442502522271152142851032961

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

MEMORANDO 356/2024 - SERV-PUBLICA.

DE: SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES
PARA: GCKT-GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
ASSUNTO: ENCAMINHA PEDIDO DE VISTA ELETRÔNICA - CHANCELA TCE-GO Nº 2024/2476.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

1. Diante do expediente apresentado a este Tribunal pelo Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, por meio do Ofício nº 5875/2024/GOINFRA, em 21/08/2024, através do Sistema Eletrônico de Informações-SEI, anexo, autuado pela Chancela TCE-GO nº 2024/2476, contendo pedido de vista eletrônica dos processos de Vossa Relatoria, encaminhamos o referido expediente, bem como o relatório de processos em anexo, para conhecimento e superior deliberação.

Respeitosamente,

Goiânia, 11 de setembro de 2024.

Valéria de Sousa Alves Castro
Chefe de Serviço

De acordo:

Valeska Rodrigues da Cunha
Gerente

GG

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=08107193249126173167192160288198188155277136125134246 1

3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

MEMORANDO Nº 356/2024 - SERV-PUBLICA

Digitally signed by VALÉRIA DE SOUSA ALVES CASTRO:00440611105
Date: 2024.09.12 11:05:58 -03:00
Reason: Assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º, inc. I – login e senha

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Digitally signed by VALESKA RODRIGUES DA CUNHA:63432994168
Date: 2024.09.13 14:59:16 -03:00
Reason: Assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º, inc. I – login e senha

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=0810719324912617316719216028819818815527713612513424 61

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE

MEMORANDO 192/2024 - GCKT.

DE: GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
PARA: SERV-PUBLICA-SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES
ASSUNTO: MEMORANDO 356/2024 - SERV-PUBLICA - ENCAMINHA PEDIDO DE VISTA ELETRÔNICA E CERTIDÃO - CHANCELA TCE-GO Nº 2024/2476 CONFORME RELAÇÃO ANEXA

Senhor Chefe de serviço,

1. O GCKT recebeu o documento acima em que o Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, por meio do Ofício nº 5875/2024/GOINFRA, requer certidão e vista eletrônica dos processos desta relatoria, conforme relação anexa;

2. Roga que a Certidão requerida seja encaminhada, através do sistema SEI, na unidade 13250 - Gerência de Demandas Externas;

3. Defiro o pedido nos termos regimentais, fixo o prazo da vista em 180 dias;

Atenciosamente,

Goiânia, 16 de setembro de 2024.

KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=0811710325020618316719216029818815811520913612513424 61
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE

MEMORANDO Nº 192/2024 - GCKT

Digitally signed by KENNEDY DE SOUSA TRINDADE:28260430134
Date: 2024.09.16 16:32:49 -03:00
Reason: Assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º, inc. I – login e senha

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Gabinete do Conselheiro Kennedy Trindade

RELATÓRIO N.º 22/2025 - GCKT

PROCESSO Nº 202300047002739/102-01
JURISDICIONADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
INTERESSADA: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
ASSUNTO: 102-01-PRESTAÇÃO DE CONTAS-ANUAL
RELATOR: KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
AUDITOR: HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
PROCURADOR: FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO

1. Tratam os autos sobre a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2022, oriunda da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, consolidada com o Fundo Constitucional de Transporte - FCT.

2. Os recursos envolvidos totalizam o montante de R$ 1.471.450.624,38, referente ao valor das despesas empenhadas no período.

3. Conforme definido no inciso II do art. 42-A da LO/TCE-GO, a Controladoria Geral do Estado (CGE), após exame dos atos de gestão inerentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e dos demais documentos que compõem os autos, apensou o Relatório de Auditoria das Contas, Certificado de Auditoria Anual e Parecer (doc. 117 - fl. 41), em atendimento ao disposto artigo 10 da RN/TCE-GO nº 005/20.

4. Nesta Corte de Contas, os autos foram analisados pelo Serviço de Contas dos Gestores, consoante Instrução Técnica Conclusiva nº 56/2024 (doc. 141), apresentando o seguinte entendimento:

"*Após análise dos demonstrativos/documentos/informações constantes nos presentes autos, considerando sua veracidade ideológica presumida, encaminhados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) - Unidade Orçamentária 3163, consolidada com o Fundo Constitucional de Transportes (FCT) - Unidade Orçamentária 3180, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2022, do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, CPF nº 002.080.231-51, esta Unidade Técnica apresenta uma síntese da análise realizada:*

- *. A GOINFRA não encaminhou a essa Corte de Contas, o rol dos seus responsáveis para o exercício de 2022, e os respectivos CPF's, CI, Cargo, Função, período da gestão e ato normativo de designação, descumprindo o artigo 188 a 192 do Regimento Interno do TCE, não obstante tê-lo apresentado no bojo dos presentes autos. Tendo em vista que o Sr. Lucas Alberto Vissoto Júnior esteve à frente da gestão da Goinfra, no exercício de 2022, por apenas alguns dias, será considerada apenas a gestão do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales na presente análise (item 2.1 - Dos Responsáveis);*

- *. A Controladoria Geral do Estado, após exame dos atos de gestão praticados no exercício e dos demais documentos que compõem os autos, apensou o Relatório de Auditoria de Contas, o Certificado de Auditoria de Contas, bem como o Parecer do Secretário de Estado-Chefe em que, das conclusões emitidas nos referidos documentos, informou que não foram identificados apontamentos que impactam a conformidade da gestão, necessitando-se os autos de saneamento de alguns apontamentos, os quais foram apresentados documentos e esclarecimentos pelos responsáveis (item 2.2 - Do Pronunciamento do Controle Interno);*

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=00256163155223150244248109125258113263220256 1
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

- *. As contas foram encaminhadas tempestivamente, cumprindo o prazo definido no artigo 5º da RN nº 5/18. (item 2.3 - Do Prazo de Encaminhamento da Prestação de Contas Anual);*

- *. Os autos estão constituídos dos demonstrativos/documentos/informações exigidos ao titular/ordenador de suas despesas, conforme Anexo I da Resolução Normativa TCE nº 5/2018 (item 2.4 - Da Documentação);*

- *. Na soma de todos os programas e ações previstos, realizou-se 81,53% de seu valor total autorizado para o exercício e 81,29% do monte inicialmente orçado (item 2.5 - Do Planejamento Governamental);*

- *. Durante o exercício foram recebidos recursos financeiros do Tesouro Estadual na ordem de R$ 1.810.104.000,00. As alterações orçamentarias acarretaram um pequeno acréscimo de 0,30%, ou R$ 5.312.257 (item 2.6.1. Receitas);*

- *A execução orçamentária em 2022 registrou um déficit de R$ 823.111.570,18, apurado no confronto da receita arrecadada e cotas recebidas para execução orçamentária (R$ 648.339.054,20) com a despesa executada (R$ 1.471.450.624,38), que não se configurou como irregularidade, e nem de desobediência por parte do gestor no que tange à responsabilidade na gestão fiscal (2.6.3. Resultado da Execução Orçamentária);*

- *Das despesas empenhadas (realizadas), R$ 1.269.920.783,02 foram pagas no exercício, equivalente a 86,30% do valor total empenhado. O restante (R$ 201.529.841,36) foi inscrito em Restos a Pagar (2.7 - Da Gestão Financeira);*

- *. Existem Restos a Pagar Processados e Não Processados relativos a empenhos realizados nos exercícios de 2016 a 2018. No entanto, uma vez que a Goinfra executa despesas que se referem a quase todas os casos de exceção ao Art. 5º da LC 133/2017, em especial pela alínea "IV - às contratações de obras, que terão suas liquidações à medida em que forem executadas as parcelas previstas no cronograma físico-financeiro", sugere-se a recomendação de que os Restos a Pagar de exercícios anteriores sejam constantemente revistos, para que os empenhos possam ser devidamente cancelados, à medida em que não estejam no rol das exceções legalmente previstas (item 2.7.1 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores);*

- *. Os saldos das contas bancárias e aplicações financeiras, adicionado ao valor pertencente à Goinfra/FCT na composição da Conta Única do Tesouro - CUTE, estão em conformidade ao demonstrado no Balanço Patrimonial (2.8.1.1 - Disponibilidades de Caixa);*

- *. Verificou-se que os valores dos estoques contidos no Inventário Analítico e o saldo demonstrado no grupo Estoques do Balanço Patrimonial não apresentaram divergências (2.8.1.2 - Estoques);*

- *. Os valores contidos no Inventário dos Bens Móveis da Goinfra e os saldos demonstrados no respectivo grupo do Balanço Patrimonial estão conciliados. Também, constatou-se que foram realizados os procedimentos e registros referentes à reavaliação e depreciação, conforme cronograma definido na Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 (2.8.1.3.1.1 - Inventário dos Bens Móveis);*

- *. Constam nos autos, ampla documentação contendo as informações sobre o Inventário dos Bens Imóveis, Obras em Andamento e de Bens de Infraestrutura da Goinfra, por meio da qual verifica-se que houve um esforço conjunto no desenvolvimento de uma adequada metodologia para avaliação dos bens de infraestrutura do Estado, resultando em um inédito trabalho, com um complexo estudo e catalogação, e que merece destaque e reconhecimento, pelo empenho por parte de toda a equipe envolvida (item 2.8.1.3.1.2 Inventário dos Bens Imóveis, Obras em Andamento e Bens de Infraestrutura);*

- *. Quanto aos registros de mensuração, para uma análise pormenorizada, será acompanhada a conclusão dos trabalhos remanescentes, bem como os resultados dos trabalhos da Auditoria Financeira em curso, para posterior manifestação desta Unidade Técnica, nas vindouras prestações de contas (item 2.8.1.3.1.3 - Mensuração dos Bens Móveis e Imóveis);*

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=00256163155223150244248109125258113263220256 1
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

• *. Existem inúmeros processos em andamento na Corte de Contas, autuados até a data dessa Instrução Técnica, que possuem como interessado as unidades orçamentárias em análise (item 2.9 - Dos Processos em Andamento).*"

5. Diante disso, a unidade técnica concluiu no sentido de que esta Corte de Contas julgue regulares as contas em questão, por expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão resultados contábeis apresentados, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão conduzidos pelo Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, na condição de Presidente da GOINFRA, com fundamento no artigo 72 da Lei Estadual nº 16.168/2007 - LO/TCE-GO e, por conseguinte, com fundamento no parágrafo único desse artigo, seja expedida a devida quitação ao responsável.

6. Em seguida, os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, que emitiu o Parecer nº 1027/2024 - GPCFS (doc. 143), pugnando pelo acolhimento da proposta de encaminhamento composta via Instrução Técnica Conclusiva nº 56/2024 - SERVFISC-GESTORES (doc. 141).

7. Na sequência, o feito foi submetido à análise da Auditoria, que exarou a Manifestação Conclusiva nº 842/2024 GAHL (doc. 50), adotando a conclusão apresentadas pela unidade técnica.

É o relatório.

VOTO

8. Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, órgão de controle externo, nos termos das Constituições Federal e Estadual, e na forma estabelecida na Lei n° 16.168/07 (artigo 1º inciso II) e no Regimento Interno desta Corte (artigo 2°, inciso II), compete fiscalizar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário.

9. A Resolução Normativa TCE nº 005/2018 estabelece normas de organização, apresentação, tramitação e julgamento de Processos de Prestação/Tomada de Contas Anuais para os agentes responsáveis dos órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta.

10. Nestes autos, que tratam da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2022, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, consolidada com o Fundo Constitucional de Transporte - FCT, observa-se que os entendimentos firmados pela unidade técnica, pela Auditoria e pelo Ministério Público de Contas apresentaram conclusão no sentido de que as contas sejam julgadas regulares, dando quitação ao responsável..

11. Nesse sentido, com a finalidade de imprimir celeridade aos feitos que tramitam nesta Corte de Contas, e garantindo uma maior eficiência a partir da racionalização dos trabalhos, o art. 46, inciso X, da Resolução nº 22/08 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás) assim dispõe:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=00256163155223150244248109125258113263220256 1
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

Art. 46. Compete ao Conselheiro:
(...)
X - quando houver no processo, uniformidade nas manifestações das unidades técnicas, da Auditoria e da Procuradoria-Geral de Contas, adotando o Relator igual entendimento, ficará a seu critério a formalização da justificativa de seu voto;

12. Desse modo, diante da constatação de que as manifestações dos setores competentes apresentaram uniformidade de entendimentos acerca da Prestação de Contas Anual da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, consolidada com o Fundo Constitucional de Transporte - FCT, referente ao exercício de 2022, com as quais me alinho, valho-me do retro transcrito dispositivo para deixar de justificar meu voto.

13. Por todo o exposto, amparado nas manifestações acima referidas, apresento voto no sentido de que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

I. Julgue regulares as contas tratadas no presente processo, por expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão de responsabilidade do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, CPF nº 002.080.231-51, com fundamento no art. 72 da Lei Estadual nº 16.168/2007 - LO/TCE-GO; e, por conseguinte, com fundamento no parágrafo único do mesmo artigo, expeça-se a devida quitação em favor do então Presidente da GOINFRA;

III. Advirta a GOINFRA sobre a determinação do encaminhamento a este Tribunal de Contas, no início de cada exercício, bem como a qualquer tempo que houver alterações, do rol dos responsáveis, visando o cumprimento dos termos dispostos no artigo 188 a 192 da Resolução nº 22/2008 (RI/TCE-GO);

IV. Recomende à GOINFRA que, tendo em vista o volume de suas despesas, os Restos a Pagar de exercícios anteriores sejam constantemente revistos, para que os empenhos possam ser devidamente cancelados, à medida em que não estejam no rol das exceções legalmente previstas; e

V. Destaque, no Acórdão de julgamento, quanto aos demais processos em andamento neste Tribunal (item 2.9. Processos em Andamento), com vistas a dar efetividade às ressalvas previstas no artigo 71 da LO/TCE-GO, bem como a possibilidade de reabertura das contas, conforme disposto no artigo 129 da mesma lei.

14. Nos termos do art. 14, inciso I, RI/TCE-GO, submeto, ao Plenário, o projeto de Acórdão, em anexo.

Goiânia, 13 de dezembro de 2024.

Conselheiro KENNEDY TRINDADE
Relator

GCKT/sm/dsr

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=00256163155223150244248109125258113263220256 1
3e901934dfbdb4dd5671b6063bb51c1d85a52f41b2ba802af1af7f10e01a2e19

TCE
Fls:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE

RELATÓRIO/VOTO Nº 22/2025 - GCKT

Documento assinado eletrônicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202300047002739 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=00256163155223150244248109125258113263220256 1